



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO 01 – Nº 112

DOMINGO, 2 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – Ata da 118ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 1º de agosto de 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Ordem do Dia

NILSON GIBSON, OSVALDO BENDER, EDUARDO MOREIRA – Discussão do Projeto de Constituição.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre uso da palavra pela liderança do PDT.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

FRANCISCO ROLLEMBERG, AMAURY MÜLLER, PAULO MACARINI, ADYLSO MOTA, NELSON AGUIAR, ALUÍZIO BEZERRA – Discussão do Projeto de Constituição.

V – Encerramento

Discurso proferido pela Srª Abigail Feitosa na sessão de 29-7-87: Discussão do Projeto de Constituição.

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Relação dos membros

Ata da 118ª Sessão, Extraordinária, em 1º de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES: PMDB; Beth Azize – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Fábio Raunheitt – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech

– PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Sabóia – PMDB; Jose Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Marques – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Fiotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; RuyNedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wilson Martins – PMDB.

I – Abertura da sessão

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 101 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – Leitura da ata

O Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Continuação da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson, para discutir o projeto.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, trago hoje a debate um dos assuntos mais controvertidos e que realmente está criando um reboliço na atual conjuntura política da Nação.

Apresentei, desde o encaminhamento do Anteprojeto da Constituição, emendas supressivas a um dispositivo aprovado por duas Subcomissões e, posteriormente, por outras duas Comissões, referente ao mandato do atual Presidente da República. Procurei, com essas emendas, retirar do Projeto de Constituição disposição que reduz o mandato presidencial.

Dispõe o art. 458 do Projeto de Constituição do ilustre e eminente Relator Constituinte Bernardo Cabral:

"O mandato do atual Presidente da República terminará em quinze de março de 1990".

De efeito, modifica o § 3º do art. 75 da Carta política vigente, que diz, **in verbis**:

"O mandato do Presidente da República é de seis anos".

É preciso, uma vez por todas, acabar com essa demagogia de que o mandato do Presidente José Sarney não é legítimo, nem constitucional, nem legal, uma vez que S. Ex.^a recebeu, juntamente com o pranteado Tancredo Neves, um mandato de Vice-Presidente da República, legítimo, constitucional e legal, de seis anos. Ninguém neste País, seja quem for, civil ou militar, tem o direito de pôr em dúvida a total legitimidade, constitucionalidade e legalidade do mandato de que está investido o Presidente José Sarney.

Pires Sabóia, professor de Direito Constitucional, sustentou, em trabalho divulgado pelo "Correio Braziliense", em janeiro de 1986, que só e exclusivamente a renúncia do Presidente José Sarney pode reduzir a duração do seu mandato para o exercício da Presidência da República.

Diz ainda o mestre Pires Sabóia:

"Nem mesmo ato do Poder Constituinte instituído, de que goza o atual Congresso Nacional, pode impor a redução desse mandato."

Concordo, mas vou mais além, mercê de minha convicção, aliás completamente insuspeita e desinteressada, pois votei em branco nas eleições presidenciais. Acompanho o entendimento esposado pelo catedrático de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional nas Universidades do Rio de Janeiro e do Piauí, Professor Cláudio Pacheco, autor do "Tratado das Constituições Brasileiras", em 14 volumes.

Doutrina o mestre Cláudio Pacheco, no vol. I, §§ 109 a 113, editado em 1958:

"O acatamento às obrigações preexistentes pelo Poder Constituinte é fato jurídico perfeito e acabado."

O jurista Raymundo Faoro admite que a nova Constituição dará ao atual Presidente o seu mandato, acertado em disposição transitória, o que indica que a Constituição lhe dará um mandato que poderá, ou não, coincidir com o que exerce, uma vez que o Congresso Constituinte, livre e soberano, nenhuma ressalva fez.

Raymundo Faoro é contra a tese que estamos aqui debatendo, e a estou trazendo à colação para demonstrar a divergência de entendimento de alta indagação jurídica sobre a matéria.

Diz o jurista Raymundo Faoro que essa disposição transitória pode tudo: pode respeitar o mandato de seis anos, pode reduzi-lo, pode fazer um Presidente vitalício, o que não é novidade na América Latina. "Em qualquer hipótese", diz ele, "há uma outorga, um benefício, um favor: o mandato transitório é especial, obra da vontade dos Constituintes, que tudo podem, substituindo-se aos eleitores". Esse entendimento é aceito por alguns destacados e eminentes Constituintes, como o Senador Mário Covas, o Deputado Domingos Leonelli, o Senador Afonso Camargo, a Deputada Cristina Tavares, entre outros.

Teoricamente, o Poder Constituinte, em sua forma originária, pode tudo. Porém, do ponto de vista prático, isso não acontece, uma vez que a realidade social e política limita esse poder. Não pode a Constituinte revogar os direitos e garantias individuais, invalidar os direitos sociais. Inoperantes serão as disposições constituintes que infringirem determinados princípios, entre os quais, ainda para exemplificar, o de que o legislador de hoje não pode atar as mãos do legislador de amanhã. Ineficaz será, desse modo, regra constituinte onde se estabeleça que a Constituição, por ela editada, não poderá ser modificada ou submetida a processo de revisão.

Proclamam alguns eminentes juristas e escritores que o Poder Constituinte originário é ilimitado, que se apresenta sem nenhum condicionamento ou limitação de caráter positivo, dotado de força discricionária, capaz de instaurar um regime político de livre escolha e ainda livremente implantar a organização e a dinâmica de governo.

Assim, a vontade constituinte, além de ilimitada, seria imediata, anterior é superior a qualquer cláusula de estipulação constitucional que lhe prescreva uma forma de atividade ou uma rota de elaboração.

Ainda esse Poder Constituinte absoluto estaria livre para estruturar o Estado a seu arbítrio, sem restrições e sem acatamento a quaisquer obrigações preexistentes.

Manifestam-se mais, nesta mesma corrente de idéias da ilimitabilidade do Poder Constituinte, as

noções de que ele é amorfo, sem forma definida, um estado de agregação inteiramente isotrópico, ao mesmo tempo que formante, desenvolvendo-se sem freios e nem obstáculos, desembaraçado de qualquer vínculo anterior, verdadeiro poder supremo, desenvolvimento para assentar o quadro das instituições fundamentais do Estado, rompendo pela deliberação básica sobre o modo e forma de existência do mesmo Estado.

Admitamos que desta maneira, absoluto e limitado, só teoricamente poderia ser o Poder Constituinte, mas em realidade não o é. Em toda a coletividade política, por maior que seja a subversão revolucionária que a tenha abalado, preexistem órgãos e instituições que o Poder Constituinte, mesmo originário, terá de manter, suprimir ou transfigurar, pelo que em todos os casos suportará uma limitação, pois até mesmo a decisão de suprimir será derivada e obriga a prescrever conseqüências da supressão, quando não obriga a substituir.

Além disto, o sujeito do Poder Constituinte freqüentemente se instala e opera pela mediação de um mandato ou de uma representação e, assim em sua própria corporificação o Poder Constituinte agrega todas as limitações típicas do mandato, todas as cadeias de interesses e todas as correntes de tendências e idéias que estão obrigatoriamente na fonte e na elaboração dos mandatos.

Juan Castello assinala e ensina limites semelhantes ou especiais ao Poder Constituinte. Aponta em primeiro lugar a Constituição substancial, que, presidindo à organização natural da sociedade política, assinala a marcação, dentro da qual essa mesma sociedade estrutura a sua organização concreta e formal. Em definitivo, o Direito Natural serve de base e determina os limites do ordenamento positivo.

Diz Juan Castello que reconhece a soberania popular como base do Poder Constituinte, não para criar o Direito, mas, sim, Para defini-lo. No admitimos, pois, que a vontade geral, caprichosa e ondulante, traduzida na metade mais um, erija-se em arbítrio da vida social e de suas instituições, como medida do bem e do mal, como única fonte do Direito a da Moral.

Também não admite o mestre Juan Castello que o Estado seja o criador do Direito, ou a única fonte da juridicidade, resolvendo o problema dos limites de seu ordenamento jurídico pelo princípio inoperante da autolimitação.

A soberania já foi definida como suprema protestas de que o Estado se acha dotado para governar tudo o que lhe está submetido, porém em termos do bem comum: eis aqui uma limitação necessária da soberania em seu alcance funcional – isto é, pelo fanatismo do poder – e que tem como medida o bem do homem como ser social.

Não existe, na verdade, soberania mais absoluta que a de Deus: qualquer outra soberania terrena é, por isto e por essência, subordinada e limitada.

O Poder Constituinte depara, conseqüentemente, os seus limites fixados pela soberania de Deus e por suas leis imutáveis.

Juan Castello assinala os limites ao Poder Constituinte:

a) Os direitos originários da pessoa humana que não podem ser objeto de renúncia nem estar submetidos à deliberação ou votação. São os direitos que o homem reclama para cumprir o seu

destino: o direito é vida e a seu desenvolvimento integral, o direito ao trabalho, o direito de propriedade, o de associação.

b) Os direitos de família, como núcleo primário e fundamental do Estado, sociedade natural anterior a este e com uma esfera originária e autônoma de desenvolvimento.

c) Os direitos e deveres inerentes ao Poder Público, que delimitam a sua necessária intervenção para regular a vida social na medida requerida para lograr o bem comum, que concretiza a finalidade do Estado e a razão da sua existência.

Acrescento que um mandato eletivo se constitui em harmonia com as condições básicas da sua outorga, que são a do cargo e da função a serem exercidos e a do prazo de duração. Isto é indiscutivelmente um dos postulados essenciais do regime democrático.

Mandatos eletivos não se prorrogam e do mesmo modo não se reduzem, sem grave atentado à soberania popular, à vontade do povo e, portanto, ao regime democrático.

Só os interessados em perturbar a vida política da Nação, a ordem jurídica do País e a restauração entre nós do regime democrático legítimo é que, atrevidamente, se permitem porém dúvida, com objetivos subalternos, o mandato do atual Presidente da República, que está merecendo o respeito de todo o povo brasileiro.

É necessário que os políticos responsáveis deste País, correligionários ou opositoristas do Presidente José Sarney, se manifestem, revoltados e indignados, contra a demagógica campanha das "diretas já", que, inclusive, não é "diretas já", mas "eleições já", porque diretas já existem, incrustadas, embutidas na atual Constituição, através de mensagem encaminhada pelo Presidente Jose Sarney e aprovada no Congresso Nacional. Aliás, essa campanha, neste momento, não tem qualquer significação ou procedência, se não o desejo de perturbar a via normal da administração brasileira, diretamente ligada ao mandato do Presidente José Sarney, pelo prazo fixado na Constituição em vigor, por ocasião das eleições de 15 de janeiro de 1985. Naquela ocasião, muitos dos Srs. Constituintes participaram e votaram naquele pleito do Colégio Eleitoral.

Sr. Presidente, disse a V. Ex.^a que tenho autoridade para, de forma desinteressada, vir à tribuna defender esta posição, em decorrência de não ter votado nas eleições de 15 de janeiro de 1985, porque me abstive do voto.

Ouçõ, com prazer, o ilustre e culto Constituinte Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA: – V. Ex.^a, nobre Constituinte Nilson Gibson, realmente está expondo assunto muito contraditório, qual seja o da legitimidade do mandato do Presidente da República. O nobre colega, com a clareza, lucidez, entusiasmo e eloqüência de sempre, nos argumentos que apresenta, tenta nos convencer da legitimidade do mandato de S. Ex.^a. Inclusive V. Ex.^a afirma constituir uma alevisosa a ação daqueles que defendem as diretas, ou que a volta da campanha "diretas já" seria uma atitude demagógica. No que me diz respeito, nobre Constituinte Nilson Gibson, não acontece assim. Estou usando simbolicamente, já há várias semanas, uma gravata amarela enlaçada no meu pescoço, que foi, é e será o símbolo das eleições diretas, para que estas se realizem o mais breve possível. V. Ex.^a, ao abordar assunto

tão importante e defender com veemência a permanência do Presidente José Sarney à frente dos destinos da Nação por seis anos, está relembrando o mesmo entusiasmo com que ele, José Sarney, quando Presidente do PDS, presidiu o contrário: a reação as eleições diretas que, em 1984, foi pedida e aclamada nas ruas e praças por milhões de brasileiros. Fria e calculadamente, com a Liderança ainda suficiente, S. Ex.^a presidiu o então seu partido, o PDS, no sentido de que as "diretas já" não acontecessem àquela época. Então, como um derivado das eleições diretas, vieram as eleições através do Colégio Eleitoral, com remendo, por uma combinação das Lideranças políticas da época do PMDB e parte substancial da dissidência do PDS, presidida ainda pelo Presidente José Sarney. Quero arrematar o meu aparte dizendo que mesmo o Colégio Eleitoral foi reconhecidamente considerado pelo candidato à Presidência da República, o inolvidável Tancredo Neves, pelo atual Presidente da Constituinte, do PMDB e da Câmara, Ulysses Guimarães, pelo então líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, e pelo então Líder na Câmara, Freitas Nobre, que pressionaram aquele último núcleo de resistência, os Deputados do grupo chamado "só diretas", que resistia ao Colégio Eleitoral. Chamaram-nos, e a mim, pessoalmente, foi escrita uma carta fazendo um apelo, uma exortação para que eu comparecesse ao Colégio Eleitoral. Apesar de reconhecerem que o Colégio Eleitoral era espúrio, ilegítimo, diziam que ele precisava ser usado para derrubar a ditadura e legitimar, dentro do prazo mais curto possível, a escolha do Presidente da República, através de eleições diretas, que seriam convocadas logo que assumissem o Governo. Argumentava eu então que se o Colégio era espúrio, como a árvore má que dá maus frutos, só podia resultar em um Governo espúrio. Assim mesmo convenceram-me, a última hora, a ir ao Colégio Eleitoral, mais continuei reconhecendo a sua ilegitimidade para escolher o Presidente da República. O Dr. Sarney também a reconhecia e assim pensava, mas agora admira-nos que ele queira transformar essa transitoriedade em seis anos de mandato. É estranho que S. Ex.^a tenha mudado tanto de pensamento, Sr. Presidente. O assunto é polêmico e não posso alongar-me mais no aparte, mas quero deixar aqui o meu pensamento: estou usando gravata amarela e defendo as eleições diretas já, agora, ou pelo menos até 15 de novembro de 1988.

O SR. NILSON GIBSON: – Ilustre Constituinte Mário Maia, gostaria de fazer duas colocações em relação ao brilhante e esclarecedor aparte de V. Ex.^a. Primeiro, vamos relembrar: nesta Casa – estou com a memória bem viva – ainda não se apagou o fato de que 75 Srs. Deputados assinaram um documento dizendo que o Colégio Eleitoral era espúrio, ilegal e ilegítimo e que não iriam ao Colégio Eleitoral nem mesmo para apoiar Tancredo Neves. Criticavam até o pranteado Tancredo Neves pelo fato de ele ter afirmado, certa ocasião, que o PMDB de Arraes não era o de Tancredo Neves.

O SR. MÁRIO MAIA: – Foi Tancredo Neves quem afirmou isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência solicita a V. Ex.^a que conclua o seu

pronunciamento, porque o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. NILSON GIBSON: – Vou concluir, Sr. Presidente. Lembro a V. Ex.^a que esses 75 Parlamentares compareceram ao Colégio Eleitoral e votaram em José Sarney e em Tancredo Neves, respectivamente, para Vice-Presidente e Presidente. Não se negaram a comparecer, nem votaram em branco. Posteriormente, quando o Presidente José Sarney encaminhou mensagem convocando eleições diretas para Presidente da República, cumprindo o histórico e memorável acordo entre o PMDB e a Frente liberal, datado de 7 de agosto de 1984, por que não foi aqui apresentada emenda aditiva, reduzindo o mandato de S. Ex.^a de seis para quatro anos, ilustre Constituinte Mário Maia?

Sr. Presidente, não caminho só. Estou muito bem acompanhado, pois um dos mais eminentes e cultos juristas desta Casa, o Sr. Relator Bernardo Cabral, hoje, em matéria publicada no "Jornal de Brasília", propõe mandato de seis anos. Por que? Porque tem cultura jurídica. Cerca de 50% dos Srs. Constituintes são versados nas Ciências Jurídicas; os demais, em outras atividades profissionais. Mas assim como tivemos Alberto Goldmam, que era engenheiro, mas que ilustrou o entendimento jurídico desta Casa, temos agora o Constituinte Mário Covas, também formado em engenharia e igualmente um excelente jurista.

Vejam o que diz o Constituinte Bernardo Cabral, num artigo do "Jornal de Brasília."

"CABRAL PROPÕE MANDATO DE SEIS ANOS

O Deputado Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, já advertiu a companheiros seus do PMDB que no seu substitutivo a ser apresentado em breve vai propor um mandato de seis anos para o Presidente Sarney. O argumento por ele invocado é de que o mandato de seis anos é um direito adquirido por Sarney no texto constitucional em vigor e que não pode ser revogado pela Constituinte, a não ser em uma negociação que envolva o próprio beneficiário, no caso o Presidente da República".

Concluindo, Sr. Presidente: é preciso que os homens criteriosos, sensatos e de patriotismo desinteressado façam saber a esses políticos que estão ameaçando de iniciar no País uma agitação antipatriótica, em torno do tema "diretas já", que o povo e a Nação só podem considerar a voz desses perturbadores da vida pública do País como a manifestação de interesses pessoais, de ambições de alcançar o poder pelo poder e não para pô-lo a serviço do bem comum. A campanha "diretas já" com que hora nos ameaçam a um movimento que tem por objetivo solapar em proveito de alguns políticos ambiciosos de poder a autoridade do Presidente da República, destruindo-lhe a estabilidade legítima, reduzindo-lhe o mandato e impedindo-o de governar eficientemente a Nação.

O Presidente José Sarney, eleito na vigência da Constituição atual, deve ter um mandato de seis anos. Caso S. Ex.^a renuncie a um ano de mandato deve assumir o Governo o Presidente da Câmara dos Deputados, para convocar eleição em trinta dias.

Entendo que o Poder Constituinte não tem legitimidade para reduzir o mandato do Presidente José Sarney, porque S. Ex.^a, embora espontaneamente tenha abdicado de um ano, foi eleito para um mandato de seis anos (§ 3º do art. 75 da Constituição).

Acredito que, na eventualidade de impasse o Supremo Tribunal Federal estará apto a dirimi-lo. Esta é a lei. Se nada vale, se a Constituinte eleita e convocada sob sua inspiração, pode desrespeitá-la antes que se substitua por uma nova Carta política, nada vale do que foi feito nesses últimos anos: eleição de Presidente, de Governadores, de Senadores, de Deputados etc, etc.

O Presidente José Sarney não é dono do seu mandato. Pode renunciar, como Jânio. Será convocado o substituto, na linha da sucessão. Então, far-se-á a eleição trinta dias depois de aberta a última vaga e os eleitos completarão os períodos de seus antecessores. O resto é desobediência civil.

O mandato de seis anos para o Presidente José Sarney é um caso de direito adquirido, e reforço a tese dando como exemplo o Supremo Tribunal Federal, composto atualmente de 11 ministros, se a Constituinte reduzir a composição do STF pare nove membros, a decisão somente se completará depois que dois ministros se aposentarem. A isto se chama direito adquirido. O Poder Constituinte tem de reconhecer os fatos e atos preexistentes, isto é, o mandato do Presidente José Sarney, de seis anos, na conformidade do § 3º do art. 75 da Constituição vigente.

Portanto, a aprovação da Emenda nº 5.301-3 é um imperativo de justiça. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Osvaldo Bender para discutir o projeto.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS –

RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os temas referentes a nova Carta Magna são tão inúmeros que, nas poucas vezes que temos oportunidade de nos expressar, o temos feito, uma vez que achamos que certos problemas importantes deveriam não apenas ser resolvidos com a nova Constituição, mas poderiam ser solucionados desde logo. Refiro-me, nesta manhã de sábado, a um problema que nos últimos dias está muito em evidência: o carcerário.

Acompanhamos pela imprensa vários motins, com inúmeras mortes. Em Porto Alegre, São Paulo e em outros presídios do País houve revoltas dos presos. Por que, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tantos presos, tanta violência e tanto crime? Certamente, se analisássemos e fôssemos até as raízes do problema, chegaríamos a conclusão de que talvez tenhamos muito a ver com isso.

Mas a responsabilidade é maior ainda para aqueles que têm como obrigação e dever levar aos presídios uma mensagem de fé, de amor e de paz; os pregadores espirituais. Infelizmente, ficamos pobres. Falo aqui na qualidade de cristão. Quer-me parecer que a única solução seria conseguirmos que todos os seres humanos pudessem ter uma voz de consciência, e então não dependeríamos apenas de leis. O homem deveria conscientizar-se de que não é apenas matéria. Fomos criados à imagem e semelhança de Deus; temos

algo mais: uma alma imortal e a voz da consciência, que nos impõem limites por meio da própria fé, da crença.

Cada criança, desde cedo, deveria receber esses ensinamentos. Esta a razão pela qual apresentamos, por várias vezes, propostas no sentido de que se incluía obrigatoriamente no ensino, orientação religiosa a espiritual. Mas sabemos que é muito difícil, de uma hora para outra, conseguir que a humanidade se transforme e possa respeitar os seus irmãos.

Ocorre que os nossos presídios estão superlotados e os próprios presos, que, por vezes, não cometeram crimes tão horrendos, são submetidos a tratamento desumano. Vimos ontem à noite, pela televisão, que no Estado de São Paulo os presídios estão superlotados, e nas delegacias distritais, onde não há propriamente um cárcere, mas apenas uma cadeia de emergência para um dia ou dois, as pessoas ficam presas durante um, dois anos, sem condições sequer para se deitar, tão aglomeradas estão.

Concede, o aparte ao nobre Constituinte Ruy Nedel. Peço a S. Ex.^a que seja breve, a fim de que possamos chegar onde queremos, pois o tempo de que dispomos é muito curto.

O SR. RUY NEDEL: – Meu caro orador, Constituinte Osvaldo Bender, eu não ia pedir-lhe o aparte, ate porque minha intervenção no seu pronunciamento, em outra oportunidade, foi excessivamente demorada. Entretanto, como V. Ex.^a é um dos campeões da tribuna nesta Casa, há mais facilidade de incidência de apartes sobre os seus discursos. Como se trata de matéria correlata com a argumentação que expendi há poucos dias, quando V. Ex.^a debateu a matéria constitucional, queria lembrar que, embora eu seja espiritualista, acho que o fulcro da questão do número de delinqüentes e da imensa quantidade de brasileiros que estão nos presídios não resulta do fato de existir ou não aula de religião nas escolas. O problema maior e essencial das escolas tem sido falta de condições humanas. Quando eu falava daqueles milhões de menores carentes que foram abandonados nas ruas, perguntava: o que uma nação pode esperar disso? Parece-me que a tendência dentro do cosmo social, quando se acentuam as injustiças sociais para a sociedade, e agravar o protesto, a repulsa e a degradação, podendo chegar a revolução. Como a nossa sociedade não tem tido uma postura política de contestação ao poder, ela se degradou e, assim, só poderia ir para crime. Os pivetes de 8 a 10 anos de idade, de que eu falava, que estão assaltando em sinaleiras, não tiveram a menor oportunidade de condições dignas de vida humana. Portanto, não se trata de aula de religião nas escolas. Esse é um assunto nosso, de nossos filhos; de quem não foi paria. Pobre pode-se ser, não é menosprezo, mas miserável, marginal, abjeto da sociedade, isto não. E o nosso Brasil foi campeão no gerar marginais, delinqüentes, porque os degradou, os socou, os enfiou, as colocou na lama, no lodaçal, no submundo. Este é o conceito, nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO BENDER: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e concordo plenamente com V. Ex.^a ao afirmar que esse não é um problema tão-somente espiritual, se bem que se tivéssemos

condições de dar cedo essa assistência às crianças, esse número de delinquentes diminuiria.

Como V. Ex.^a disse, ser pobre não é ser marginal, porque, por vezes, são os falsos líderes que, ao invés de ajudarem aqueles pobres, os envenenam, provocam, aliciam para que eles partam para a violência. Muitas vezes temos assistido a fatos lamentáveis que comprovam isso.

Concordo plenamente que existem duas coisas a fazer. Em primeiro lugar, como V. Ex.^a disse, um ponto que deve ser atacado é o amparo às crianças carentes, ao menor delinquentes. Esse é o trabalho que está sendo feito pela Febem e Funabem, mas que deixa a desejar. Aí, sim, deveria estar presente o dedo missionário, para que pudesse reinar a justiça nessas concentrações, a fim de educar esses jovens e dar-lhes trabalho. Por isso, não adianta aglomerar cada vez mais essas instituições nas cidades.

Agora estou chegando onde quero chegar. Por exemplo, fiz uma proposta de que nenhum presídio poderia mais ser construído em uma cidade e deveriam ser substituídos por colônias penais. Ora, se temos tanta terra, por que não fazemos um campo de concentração cercado com arame farpado, para que ninguém possa fugir e internamente bem estruturado, organizado, onde o preso possa trabalhar? Aliás, para mostrar o ônus que a sociedade carrega, na semana passada, em Porto Alegre, vi uma entrevista a respeito de um engenheiro que foi cruel, violenta e friamente assassinado numa sinaleira. Jogaram seu corpo na rua e os marginais pegaram um automóvel e fugiram. Ora, ao serem presos, esses criminosos serão sustentados por nós, pela sociedade, por aqueles que pagam impostos, por aqueles que trabalham. Agora eu pergunto: por que o preso não pode trabalhar? Ou por que o preso não deve trabalhar? Os países da Europa, como França, Alemanha e outros, instituíram como penalidade o trabalho. Até o trabalho forçado existe em alguns países. Mas eu não quero chegar até isso. Eu gostaria, e a minha sugestão é esta, de que pudéssemos ter colônias penais, tanto para aqueles menores abandonados, que também já são marginais, para que pudessem ser recuperados, inclusive com assistência espiritual e com todas as garantias.

Vejam bem, apenas para que V. Ex.^a tenham uma idéia – e muito poucos se deram conta – a Constituição prevê, no art. 12, em uma das letras, o seguinte:

"Os presos têm direito ao respeito de sua dignidade e integridade física e mental, a assistência espiritual, educacional, jurídica, sanitária, à sociabilidade, à comunicabilidade, ao trabalho produtivo e remunerado, na forma da lei."

Isto constar de uma Constituição é utopia. Agora, se aqui consta a obrigatoriedade dessas providências para os presídios, pode ser possível, mas na verdade nem a classe média tem essas garantias. V. Ex.^{as}, ao analisarem a situação dos nossos presos, dos nossos presídios, verão que uma vida digna é possível através do trabalho em colônias penais, onde eles, por si só, possam manter-se, ganhar o suficiente para sua alimentação e até uma remuneração, pois as sobras poderão ser vendidas e rateadas entre eles.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSVALDO BENDER: – Pois não.

O SR. AMAURY MULLER: – V. Ex.^a fez uma indagação patética no início da sua intervenção: por que estão ocorrendo motins e violências no interior dos presídios brasileiros? O Ministro da Justiça, em declarações estampadas nos jornais de hoje, tem a resposta. Lá no interior dos presídios, onde promiscuamente convivem criminosos de todos os tipos – criminosos de alta periculosidade, criminosos passionais, pequenos ladrões – estar-se-ia engendrando um complô para desestabilizar o Governo José Sarney. Isso está aí, tom todas as letras, nos jornais de hoje. O Ministro da Justiça, por quem tenho grande admiração e enorme respeito, foi até meu professor na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, deveria explicar melhor como estariam articulando esses complôs, ou esse complô, na intimidade dos presídios, para desestabilizar um Governo que se autodesestabilizou, tantas e tamanhas tem sido suas sandices, suas loucuras e seus desmandos. Acho que o Ministro tem o dever de explicar melhor isso. Concordo com V. Ex.^a quando diz que há uma superpopulação carcerária, que os agentes penitenciários, os guardas que trabalham no interior dos presídios – se é que se pode chamar de presídio o que existe no Brasil – são pessimamente pagos e se corrompem facilmente, porque do contrário não há como se explicar o ingresso de armas de todos os tipos no interior desses presídios. Mas se a tragédia é grande nas penitenciárias do País, ela é muito maior e muito mais grave fora dos muros desses presídios. A cada duas horas é assassinada uma pessoa, de forma violenta, nas grandes cidades brasileiras; a cada meia hora ocorre um assalto e dois furtos nas megalópoles do País. Por que isso está acontecendo? Por que cresceram de forma tão assustadora, nos últimos anos, os índices de criminalidade e violência? Deve haver uma resposta para essas indagações. Como V. Ex.^a, também sou cristão. Agora, não posso acenar com uma vida espiritual como recompensa para os bons atos praticados aqui, sem que aqui tenhamos uma vida digna e decente. Exatamente a falta de perspectiva de uma vida decente e digna é que está levando o homem à violência, especialmente nas grandes cidades. Falta uma reforma agrária que fixe o homem à terra e lhe de condições de viver sobre ela; falta uma reforma urbana que não contemple apenas as grandes fortunas, os privilegiados, expulsando para a fimbria dos aglomerados urbanos os assalariados, os semi-assalariados, os desempregados, os miseráveis; falta uma reforma na educação que contemple todos os segmentos da população e não apenas privilegie alguns que tem o direito de estudar, enquanto a grande maioria perambula pelas ruas assaltando, pedindo esmolas – esmolas não se pede mais, assaltando mesmo, procurando sobreviver penosamente a custa, muitas vezes, da violência. Falta tudo neste País. E este Governo que aí está e que foi tão defendido pelo orador anterior – que, aliás, defendeu também os regimes militares e hoje nele joga pedras não se conscientizou disso e, portanto, perdeu a sua legitimidade, que já não existia, porque não resultou da vontade das urnas. Concordo, nobre Constituinte

Oswaldo Bender, que é preciso promover uma profunda mudança no sistema penitenciário, é preciso humanizá-lo; mas antes disso é preciso evitar que as pessoas cometam delitos, pratiquem crimes e sejam condenados por esses crimes e delitos. É preciso estabelecer um modelo econômico e social que contemple todos e cada um dos brasileiros com os frutos da riqueza que eles próprios geram; que haja uma igualdade maior, uma justiça social. E isso que não há neste País, porque falta tudo. Concordo com a tese de V. Ex.^a, mas isso como medida apenas para minimizar os efeitos de uma grave crise que transcorre fora dos muros das penitenciárias. Fica, porém, esta indagação para mim, para V. Ex.^a, para a Nação: o que o Ministro da Justiça Paulo Brossard – que nesta altura já deve estar pensando em usar a Lei de Segurança Nacional contra ludo e contra todos – quer dizer quando afirma que há um complô na intimidade das penitenciárias, no interior dos presídios para desestabilizar o Governo José Sarney?

O SR. OSVALDO BENDER: – Agradeço ao nobre Constituinte Amaury Müller o aparte, e concordo que, de fato, se assim S. , o Ministro da Justiça, o previu, não vem corresponder à verdade, porque temos visto esses acontecimentos nos presídios e nas penitenciárias há muitos anos. V. Ex.^a diz que não podemos nos iludir com esperanças de uma paz duradoura, eterna. Quero responder a V. Ex.^a que talvez por essas razões este mundo e este País estejam nesta situação. E essa consciência, nobre Constituinte, não deve existir apenas naqueles menos favorecidos pela sorte, mas principalmente naqueles que tem o poder nas mãos e promovem a justiça. Assim, a justiça social só virá quando essa gente ouvir a voz da consciência.

O ser humano, por instinto, a insaciável e não tem limites. Tudo é pequeno para ele; quanto mais tem, mais quer, e só tem limites através da sua consciência. Sempre digo que a voz da consciência é um pedaço do próprio Deus, eis que nos impõe as condições para podermos dizer: "Posso fazer isso"; "Não devo fazer isso"; "Isso vai prejudicar o meu irmão". No dia em que as autoridades responsáveis tiverem essa consciência, então acreditarei que as coisas melhoraram.

Sr. Presidente, os fatos comprovam que as causas são essas. Mas é difícil chegarmos a cortá-las pela raiz. A minha proposta à Constituição não é esta aqui. Concordo...

O SR. PAULO MACARINI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSVALDO BENDER: – Só quero concluir o meu ponto de vista. Depois conceder-lhe-ei o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência comunica que o tempo do orador está esgotado. Conseqüentemente, S. Ex.^a não mais pode conceder apartes.

O SR. PAULO MACARINI: – Veja bem, nobre Constituinte Oswaldo Bender, V. Ex.^a amanhã poderá ser responsabilizado por outros levantes em presídios.

O SR. OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, como parece não haver muitos oradores inscritos, gostaria que a Presidência nos desse mais

um minuto, para que pudéssemos ouvir o aparte do nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte Osvaldo Bender, a preocupação da Presidência é manter o tempo regimental, para que não haja prejuízo ao orador seguinte. Temos hoje inscritos oito oradores para falarem e discutirem o Projeto de Constituição, e daí o rigor com que a Presidência age nesta sessão – porque isso não acontece em outras, quando há disponibilidade de tempo. Pedimos, portanto: a compreensão daqueles que ocuparem a tribuna nesta sessão.

O SR. OSVALDO BENDER: – Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo perdão ao nobre Constituinte Paulo Macarini por não ter poder conceder o aparte solicitado.

Gostaria que constasse na Constituição que todos os presídios e penitenciárias sejam transformados em colônias penais e que lá fora possam os presos ter direito ao trabalho. Este é o meu ponto de vista, e acredito que com isso vamos diminuir em pelo menos 50% os problemas hoje existentes nas penitenciárias. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Eduardo Moreira, para discutir o projeto.

O SR. EDUARDO MOREIRA (PMDB –

SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos numa fase importante da Assembléia Nacional Constituinte, em que a manifestação de seus membros sobre os temas discutidos e votados nas Subcomissões e Comissões temáticas e, posteriormente, compatibilizados na Comissão de Sistematização, nos leva à conclusão de que a quase totalidade dos Constituintes deseja, até como expectativa e necessidade do povo brasileiro, um real avanço e transformações sociais.

As mudanças deverão ser profundas, para provocar melhoria na qualidade de vida do nosso povo, principalmente daqueles que não têm acesso aos serviços essenciais.

O nosso compromisso não é apenas com o presente, mas o de repararmos as injustiças de um passado onde apenas a uma pequena parcela de brasileiros se dava o direito de usufruir dos benefícios que deverão agora ser de toda a sociedade. Porém, nosso compromisso maior será com o futuro, e para que tenhamos um texto constitucional que represente aquilo que os brasileiros esperam de nós, temos que nos unir acima de nossas convicções ideológicas e de partidos políticos, para procurarmos com bom senso a consenso que certamente teremos na maioria dos temas.

O outro fator de reflexão e análise dos Constituintes, será a meu ver, a necessidade de elaborarmos uma Constituição que tenha a tendência de ser duradoura. Para isso deveremos procurar inserir no texto aquilo que é fundamental, deixando apenas o importante para a complementação, na forma de lei, decreto ou portaria, conforme a matéria a ser regulada. A Constituição sintética, estrutural, faz com que a tendência de mudança se de a nível de legislação ordinária, preservando o texto constitucional das instabilidades políticas e momentos de crises com os quais sempre temos convivido.

Sobre a questão saúde, temos a dizer que o anteprojeto elaborado pelo Relator da Comissão de Sistematização é extremamente detalhista e longo, com 12 artigos e muitos incisos. Apresentaremos um substitutivo com 6 artigos, que mantêm basicamente o espírito e sentido ali descritos, que passaremos a ler:

"Art. 1º A saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Art. 2º É dever do Estado implementar políticas econômicas e sociais que contribuam para eliminar ou reduzir o risco de doenças e de outros agravos à saúde, bem como assegurar o acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde providos pelo Poder Público.

Art. 3º As seções e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, e constituem um sistema único, com os seguintes princípios:

I – Universalização e equidade – com vistas a garantir, sem qualquer discriminação ou privilégios, o atendimento integral das necessidades da população no que se refere à promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação.

II – Descentralização político-administrativa em nível de Estados e Municípios.

III – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas e controle das ações de saúde.

Art. 4º O Sistema Único de Saúde será financiado por recursos do fundo de seguridade social e das receitas dos Estados e Municípios.

Art. 5º As ações de qualquer natureza na área de saúde desenvolvidas por pessoa física ou jurídica são de interesse social, cabendo ao Estado sua normatização.

Art. 6º Fica assegurado o exercício das atividades privadas na área de saúde, nas condições que a lei determinar.

Parágrafo único. O Poder Público poderá intervir ou desapropriar os serviços de saúde nos limites e condições estabelecidos em lei."

Os debates ocorridos durante a VIII Conferência Nacional de Saúde, bem como os debates durante as audiências públicas na Subcomissão, basicamente nortearam o anteprojeto elaborado sobre a questão saúde. Existem muitos pontos consensuais, como, por exemplo, universalização e descentralização das ações de saúde. Aparentemente não existem antagonismos ideológicos também quanto à necessidade do Sistema Único de Saúde.

As controvérsias aparecem quando se exteriorizam as tendências estatizantes da VIII CNS, e que foram introduzidas no texto até agora aprovado. O Poder Público deve ter algum tipo de controle sobre os serviços privados de saúde, e esses serviços devem ter limitações. Podemos e devemos elaborar leis que regulem a qualidade, padrões técnicos e disposição espacial desses serviços; como também reconhecer a necessidade de uma justa remuneração pelos serviços prestados.

Ao Poder Público devem ser garantidas condições de defesa e punições contra fraudes, inadim-

plência, locaute e má qualidade dos serviços, até com intervenções, mas regulamentada em lei, e não aleatoriamente, como deixa antever o texto. Afinal, não podemos desestimular um setor que oferta hoje 85% dos leitos hospitalares no Brasil, nem pensar utopicamente que o Poder Público possa, nas próximas duas décadas, encampar todo o setor. Temos, sim, que estimular o Governo a investir maciçamente na medicina preventiva e educativa, na erradicação de doenças endêmicas, e teremos dado um grande passo na solução da questão saúde. Aqui inserimos também as necessidades sociais interligadas a saúde, como educação, trabalho, lazer, direito à terra, alimentação, etc.

O SR. RUY NEDEL: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO MOREIRA: – Tem V. Ex.^a o aparte?

O SR. RUY NEDEL: – Nobre Constituinte, não posso deixar de enaltecer seu belo trabalho, que mais se aprimora na medida em que, na síntese, é mais abrangente do que o outro, na sua prolixidade. V. Ex.^a é um nome que se vem espalhando no sul do País, não só na região carbonífera de Santa Catarina, como também na zona mineira rio-grandense. Sua ação parece-me a do médico cirurgião que procura corrigir defeito grave, num determinado momento, com a maior objetividade possível. Tenho a mais profunda convicção de que, na humanidade, foi eliminada a varíola só a partir do momento em que se tomou a decisão política de extirpá-la. Há 50 anos, isto teria sido possível. Nós, os médicos, sabemos muito bem que, com relação a malária, a questão é semelhante. No momento em que o mundo se decidir pela sua eliminação, isto será feito e assim ocorrerá com tantas outras doenças. Mas eu queria tocar especificamente um ponto, abordado por V. Ex.^a, já modificando o projeto, que é o da questão da intervenção. O Poder Público pode intervir, V. Ex.^a coloca isto de acordo com o que a lei ordinária determinar. Antes, não estava assim. Eu, estava impondo um contrato, em que ameaçava com a intervenção. Qualquer médico-chefe de pequena cidade, ou o superintendente, ou quem quisesse dentro do Poder Público, faria a intervenção no momento em que lhe aprovesse. Isto é um crime horrendo. Sei o que significa intervenção, como ato político, dentro de um governo. Intervenção, muitas vezes, a um crime. Os sindicatos, principalmente a CUT, sabem o horror que representa o risco da intervenção. Lembro-me muito bem de que, na Comissão, discutíamos com companheiros do PC do B e do PT a respeito desse verdadeiro horror, não admitindo direito de intervenção em sindicatos, nem por parte do Presidente da República. Mas lá em outro setor, na área da saúde – para mim, não há setor mais importante, ou menos importante; dentre os essenciais – em que era possível ameaçar com a intervenção, gerando corrupção, ditadura, vícios os mais vergonhosos. Quero aqui, para insistir neste ponto, lembrar as palavras de Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República, quando da promulgação do AI-5. S. Ex.^a opôs-se à sua edição. O Ministro do Exército escorou-o, dizendo, "V. Ex.^a não confia no Presidente da República?" E a resposta foi pronta: "No Presidente da República eu confio; não confio no guarda do quartirão". Da

maneira como estava no anteprojeto o critério de intervenção nos hospitais, parece-me que havia algo de similar com o poder do guarda do quartelão, com o fim de gerar ditadura ou corrupção. Acho que a intervenção, a desapropriação, devem ser institutos de atuação do Poder, mas restritos ao ápice da Administração, para se evitar a propagação do vício. Tenho visto, em vários outros artigos, que a desapropriação e principalmente a intervenção seriam poderes do Primeiro-Ministro, no projeto que adota o neoparlamentarismo ou o neopresidencialismo. Também aceito que haja o poder de intervenção ou de desapropriação, mas no momento oportuno e necessário, lá na ponta: em mãos do Primeiro-Ministro, ou do Presidente da República. Não deve ficar ao talante de um Presidente de INAMPS, ou de um médico-chefe de posto de saúde, que, talvez, por não ter-lhe sido permitido o uso e abuso de certas vantagens em hospitais, poderia desencadear o caos e a desgraça na sociedade. Desculpe-me pela proximidade do aparte, mas o tema é de extrema importância.

O SR. EDUARDO MOREIRA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Realmente, participamos da Comissão da Ordem Social, onde compartilhamos da preocupação dos colegas em face da possibilidade de descentralização do poder de intervenção até a nível municipal. Havia esta preocupação por parte dos Constituintes. Mas o texto, que acabou não sendo muito discutido na Subcomissão da Ordem Social, foi aprovado tal como foi elaborado. Era um temor que assaltava os Constituintes mais lúcidos. Com efeito, sabemos das peculiaridades regionais e municipais do interior deste País. Sabemos das consequências que poderiam acarretar a atribuição do poder de intervenção a um prefeito municipal. As picuinhas políticas locais poderiam levar à prática de atos funestos, que acarretariam, em última análise, uma piora na qualidade do serviço de saúde. Foi uma preocupação que tive em regulamentarmos em lei este poder de intervenção, não o deixando ao poder discricionário do administrador, como estava inserido no texto.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Permite-me V. Ex.^a, um aparte? Parabenizo V. Ex.^a, principalmente porque neste substitutivo existe aquele espírito, que nasceu da VIII Conferência Nacional de Saúde, que vai priorizar a medicina preventiva. Temos insistido em que o nosso País, por ser localizado em região tropical e subtropical, deve ter uma medicina diferenciada de outros países. Aqui, a natureza é madrastra, ao invés de fada. Fazemos hoje uma medicina curativa inteiramente divorciada daquilo que deveria ser feito para o Brasil, e V. Ex.^a enfatiza esse tópico da medicina preventiva. A única restrição que queria fazer é que V. Ex.^a manteve o financiamento das ações de saúde diretamente ligado a este Fundo de Seguridade. No substitutivo do Relator Bernardo Cabral, quando se fala em fontes de financiamento para o setor saúde, como sugestão vinda da Comissão da Ordem Social, consta o Fundo de Seguridade, destinando 30% para o setor saúde. Mas já existe quase um consenso no sentido de que seja formado um Fundo Nacional de Saúde, independente do Fundo de Seguridade, porque, se isso não acontecer, possivelmente teremos um superministério, no futuro, o Ministério da Seguridade,

que abrangeria saúde, previdência, a própria seguridade, e aquilo que queremos, que é a independência e a fortificação do setor de saúde, ficaria inteiramente inviável. Existe, inclusive, uma emenda que tem a nossa assinatura e a dos Constituintes Carlos Mosconi e Eduardo Jorge, no sentido de criar o Fundo Nacional de Saúde, com 30% de participação do Fundo de Seguridade, mais tributos a nível de Estados e de Municípios e de outras fontes, inclusive internacionais. Existem algumas organizações que têm interesse na preservação da saúde, notadamente em relação à reforma sanitária e à própria medicina preventiva, que poderia alocar recursos para que este Fundo Nacional de Saúde tivesse essa complementação até extrapais. De qualquer modo, foi muito oportuna essa síntese feita por V. Ex.^a, merece os nossos aplausos, e desde já solicito, através da tribuna, pessoalmente, uma cópia deste substitutivo, que considero do mais alto valor.

O SR. EDUARDO MOREIRA: – Agradeço ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra o seu aparte. Peço até licença para incorporar ao art. 4º do meu substitutivo a complementação da emenda apresentada por V. Ex.^a ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência lembra ao nobre orador que dispõe de 4 minutos na tribuna.

O SR. EDUARDO MOREIRA: – Prossigo, Sr. Presidente.

Na questão previdência social, reconhecemos a necessidade de resgatarmos o respeito e a dignidade de uma classe que foi marginalizada e esquecida em suas reivindicações durante a história do nosso País: os aposentados e pensionistas.

No Anteprojeto de Constituição, a seção que trata da previdência social espelha a unanimidade de opinião dos Constituintes, de dar aos aposentados condições de manter a si próprios e à sua família com a dignidade de quem fez por merecer após uma vida de trabalho.

Apoiamos a emenda do Constituinte Eduardo Jorge, pela qual o benefício, em número de salários mínimos, deverá ser dado também àqueles que já se aposentaram anteriormente à promulgação desta Constituição que estamos elaborando.

O art. 482 do Anteprojeto diz que serão unificados progressivamente os regimes públicos de previdência existentes na data de promulgação desta Constituição. Nesse artigo também não há consenso, em função de que os Institutos de Previdência Estaduais atendem às peculiaridades regionais de seus segurados, são autofinanciados, nada custando aos cofres da União. O atual Sistema Nacional de Previdência, que basicamente opera no limite de sua capacidade instalada, receberia vasto contingente de novos associados, o que poderia trazer dificuldades maiores a uma estrutura já combalida.

São questões que trarão mudanças à vida dos brasileiros, e por isso deverão ter uma avaliação extensa para que estejamos no caminho certo.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a expectativa do povo brasileiro é muito grande com relação aos resultados do nosso trabalho com Constituintes de 1987. Sabemos que existem descrenças, porém também esperanças nas mudanças estruturais que podemos fazer.

Terminarei com palavras de Solon Magalhães Vianna: "O Brasil não terá uma nova sociedade no dia seguinte à publicação da nova Constituição. Nada obstante, deverá ter incorporado conquistas sociais importantes ou, pelo menos, definido as bases formais de novos avanços. Por conseguinte, começará a ser diferente do que tem sido.

Não que a Constituinte tenha o poder sobrenatural de transformação, mas porque desperta a sociedade para questões fundamentais, que levam à criação de mecanismos legítimos de pressão, aos quais mesmo uma maioria parlamentar conservadora não será de todo insensível".

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem - revisão do orador.): – Ao abrigo do que dispõem os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 34 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, peço a V. Ex.^a a palavra em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Amaury Müller, V. Ex.^a pediu a palavra para uma questão de ordem, cujo conceito está realmente definido no Regimento, mas anuncia que falará pela Liderança do PDT. Devo informar que o período destinado a Comunicações de Lideranças exauriu-se porque não havia nenhum orador inscrito quando foi anunciado. Para questão de ordem, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. AMAURY MULLER: – Baseado em que dispositivo regimental V. Ex.^a me nega a palavra como Líder do PDT?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência informa ao nobre Constituinte Amaury Müller que logo após o pronunciamento do Constituinte Francisco Rollemberg está inscrito para falar. Concorda em ficar aguardando esta oportunidade?

O SR. AMAURY MULLER: – Fico na expectativa também de uma explicação de V. Ex.^a quanto ao dispositivo regimental no qual se apóia para me negar a palavra como Líder, não como orador do Grande Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a, data venia, não deve ter interpretado bem as palavras da Presidência. O tempo destinado às Comunicações de lideranças foi posto à disposição do Plenário, só que não havia nenhum Constituinte inscrito para usá-lo. Dai por que passamos para a Ordem do Dia. É a explicação que dou a V. Ex.^a, certo de que compreenderá que estamos realmente cingidos ao cumprimento regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Francisco Rollemberg, para discutir o projeto.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ninguém passará despercebida a solicitude desta Assembléia Nacional Constituinte em ouvir e acolher

os legítimos reclamos das minorias e dos oprimidos.

O texto constitucional em elaboração já permite antever consideráveis avanços no campo social, graças, sobretudo, aos dispositivos que contemplam os direitos do menor, da mulher, do idoso, do negro, do indígena, do aposentado, dos "sem-terra" e de outros que tais. Ao registrá-los, louvo e aplaudo esses avanços, mas não posso omitir-me ao reparo de que, agora, é também justo e imperativo que esta Assembléia Constituinte ponha-se atenta à voz de um pequenino Estado como o de Sergipe, que de longa data clama e luta por seus direitos territoriais usurpados, sem que até hoje haja logrado a justa e merecida deferência dos Poderes constituídos desta Nação.

Refiro-me aos danos sofridos no passado, decorrentes do esbulho de áreas territoriais histórica e juridicamente sob o domínio do Estado de Sergipe.

Para o deslinde desse secular litígio, que envolve os Estados de Sergipe e Bahia, as autoridades sergipanas esgotaram todas as tentativas de solução, seja de natureza administrativa, seja a decorrente de acordos através dos quais os Governos dos Estados litigantes constituíram comissões bilaterais que, após ouvirem as razões de parte a parte, dispunham-se a acolher um laudo arbitral neutro, a ser submetido aos Congressos dos dois Estados.

Examinando a história dessas tentativas de negociação, infelizmente frustradas e por longo tempo abandonadas, acabo por me convencer de que o único meio susceptível de dirimir, de vez, essa pendência territorial há de ser encontrado na Constituição, mais precisamente no -Capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo qual também se expressa o soberano poder constituinte.

Daí por que, em nome do povo sergipano e respaldado em sólidas e irrefutáveis razões históricas e jurídicas, acabo de submeter ao Plenário desta Assembléia Constituinte emenda ao Projeto de Constituição, que propugna a inclusão de artigo vazado nos seguintes termos:

"Art. 440. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes".

Srs. Constituintes, para que o teor desta proposição não se lhes afigure arbitrário, portanto, injustificável; para que, pelo contrário, ele se apresente ao discernimento de V. Exª, como medida restauradora de direitos usurpados, passo a alinhar os antecedentes históricos, os fundamentos jurídicos e outras provas documentais que, melhor do que

este discurso, fazem pender a balança da Justiça para a causa sergipana.

A história de Sergipe teve início em 1590, quando seu território foi conquistado e colonizado por Christóvão de Barros, Governador interino da Bahia. Suas fronteiras chegavam até o rio Itapicuru, divisa assentada, naquela data, pelo bravo conquistador.

Acidentes históricos, tais como o do domínio holandês, na região da Bahia, fizeram recuar esta fronteira até o rio Real. Entretanto, Sergipe nunca reconheceu neste rio suas fronteiras com a Bahia.

A reivindicação de Sergipe, reiterada nesta Assembléia pela Emenda que tive a honra de oferecer, remonta a 1820, quando o decreto de 8 de julho mandou fosse restaurada a superfície original da então Província, determinação essa reforçada pela Carta Régia de 5 de dezembro de 1822.

Enquanto as duas Províncias trocavam pareceres sobre a área contestada e empenhavam-se na demanda, o Imperador houve por bem, através do Decreto nº 323, de 23 de setembro de 1843, indicar os limites provisórios entre as duas Províncias, servindo o rio Real de linha divisória entre elas, até que a Assembléia Geral Legislativa deliberasse em definitivo sobre essa histórica pendência.

Ora, Srs. Constituintes, caiu o Império; dissolveram-se Câmara e Senado da Assembléia Geral Legislativa de então, sem que fosse dado prosseguimento às liberações determinadas pelo arbitrário e provisório Decreto 323 de Sua Majestade Imperial.

Vem-se perpetuando, destarte, o esbulho territorial de Sergipe, em sua fronteira sul, com o qual, de resto, meu pequenino, mas valoroso Estado, jamais se conformou, a ponto de ter imprimido a marca de sua insujeição no art. 2º da primeira Constituição do Estado, promulgada em 18 de maio de 1892, que assim estabelecia, sobre o Estado de Sergipe:

"Art. 2º Seu Território compreende não só o que se achava sob a jurisdição da antiga Província do Sergipe, como ainda o que, embora alheio à sua jurisdição, todavia lhe pertencia por direito."

Esses, Srs. Constituintes, os antecedentes históricos do contencioso territorial entre os Estados de Sergipe e Bahia.

Cumpra-me, agora, aduzir, evidentemente, as razões e, sobretudo, os documentos que dão consistência e apoio à reivindicação sergipana.

Na justificação à emenda que ofereci sobre a matéria, logrei reunir 29 laudas contendo transcrição de documentos, citações de historiários, reproduções cartográficas, opiniões de estudiosos, registros em publicações internacionais autorizadas, que sustentam e abonam a extensão territorial reivindicada por Sergipe.

É óbvio que não as reproduzirei, neste breve pronunciamento, limitando-me a citar:

"a) a "história dos Limites entre Sergipe e Bahia, de Francisco Carvalho de Lima Junior, que aborda a matéria com abundância de documentação e situa no rio Itapicuru" os limites territoriais da antiga Capitania de Sergipe com a Bahia, desde 1590;"

b) o Decreto de 8 de julho de 1820, mandando restabelecer a superfície original da

antiga Província do Sergipe e a Carta Régia de 5 de dezembro de 1822:

c) o Projeto do historiador e Deputado, Dr. Felisberto Freire, apresentado a 4 de agosto de 1891, restabelecendo parte dos primitivos limites do Estado do Sergipe e Bahia, ou seja, até o planalto divisor de águas do rio Itapicuru.

d) a publicação de 1891 intitulada: "Estudo sobre a Origem Histórica dos Limites entre Sergipe Bahia", elaborado por ordem do Governador da Bahia, pelos doutores José de Oliveira Campos, Diretor da Biblioteca Pública e Francisco Vicente Vianna, Diretor do Arquivo Público, no qual, além de concluírem que Itapicuru, Inhambupe e Abadia foram de Sergipe, consignam para Sergipe a superfície de 39.090 km², e não os 21.057 km² atuais;

e) a publicação intitulada "O Brasil atual" (Rio, Imprensa Nacional, 1904), que registra, no verbete "Sergipe", a superfície de 39.090 km² para o meu Estado."

O SR. MACHADO ROLLEMBERG MENDONÇA: – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG – Ouço V. Exª.

O SR. MACHADO ROLLEMBERG MENDONÇA: – Nobre Constituinte,

desejo congratular me com V. Exª pelo oportuno pronunciamento em que evoca a história política de Sergipe e, com competência, a geografia econômica daquela região. Embora considere que essas questões de limites territoriais e de divisões de Estado não cabem, em detalhes, na Constituição, que deveria apenas estabelecer os fundamentos para a criação desses Estados, no mérito, acho de fundamental importância que se traga aqui os elementos básicos para que surjam novos Estados e se crie novas fronteiras para eles, como é o caso de Sergipe. Quero apenas citar um exemplo para a Assembléia Nacional Constituinte: em 1964, com um grupo de Deputados fomos a Mato Grosso, particularmente à cidade de Campo Grande, defender a divisão daquele Estado. A população local recebeu, com calor, os parlamentares vindos de outros Estados da Federação, embora houvesse uma reação das lideranças, particularmente do Governador de então, para que não se dividisse aquele Estado. A divisão de Mato Grosso veio como consequência, mas com resultados para o desenvolvimento daquela região onde os dois grandes Estados prosperam. No caso particular de Sergipe, a História prova que V. Exª tem toda razão. É muito difícil aos grandes Estados levar o desenvolvimento a pequenas regiões e particularmente a esta de Itapicuru, que, se incorporada à superfície de Sergipe, iria se desenvolver em sua profundidade. Sabemos, por exemplo, que os Estados tinidos têm cerca de cinqüenta Estados. Sabemos, também, que no Pará caberiam sessenta Estados do tamanho de Sergipe. Portanto, é fundamental para o desenvolvimento que haja melhor distribuição geográfica da sua área. V. Exª tem o meu apoio é o meu aplauso pela feliz iniciativa de esten-

der essa área territorial de Sergipe ao grande Estado da Bahia, a que tanto devemos e que tanto queremos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG: – Agradeço ao Constituinte Machado Rollemberg Mendonça o aparte, porque ninguém mais do que S. Ex. conhece os problemas e a pobreza imensa em que vive a região, outrora sergipana e hoje pertencente ao Estado da Bahia. São as cidades mais pobres e mais desassistidas. E não são somente essas que reivindico para o meu Estado, mas todas aquelas que compõem a fronteira oeste de Sergipe. São cidades que teriam – estou certo disso – outro desenvolvimento, outra assistência governamental se tivessem continuado sergipanas ouse voltassem a ser incluídas em nosso território, porque a Bahia, com seu imenso território e seus numerosos Municípios, evidentemente não pode atender a todos dentro dos seus anseios, das suas aspirações e das suas necessidades básicas.

Essas cidades, de certa forma, até hoje continuam vinculadas ao nosso Estado e dele dependem econômica e socialmente. É para Aracaju que convergem seus empresários, seus comerciantes, seus fazendeiros e todos aqueles que necessitam de assistência médico-hospitalar Prossigo:

f) a "Encyclopaedia Britannica", vol. XXIV, 1911, e a "Enciclopédia Universal Ilustrada Europeo-Americana", Madrid, Espasa Calpe SA., 1927, ambas atribuindo a Sergipe, no respectivo verbete, a superfície de 38.939 km a primeira, e 39.200 km, a segunda. Cabe destacar que a Enciclopédia por último citada consignava à Bahia, na mesma época, 420.427 km em contraste com os atuais 559.951 km do grande Estado. Como explicar, portanto, a diferença de mais de 18.000 km, contra Sergipe, já que não consta ter o Estado feito doação ou abdicado desta área, não sendo, por outro lado, admissível o erro de cálculo cartográfico, porque nestas medidas os cartógrafos já eram especialistas, desde o tempo das grandes navegações, pelos idos de 1500?

A primeira explicação é a de que a Bahia incorporou grande área de Sergipe, na divisa Oeste; a segunda é de que a fronteira sul legítima do Estado é no Itapicuru;

g) Projeto de Moreira Guimarães, publicado no **Diário do Congresso Nacional** de 18 de novembro de 1913, p. 2585 que, abonado por sólidos argumentos, empenha-se em restabelecer o território histórico de Sergipe;

h) "Carta Régia de 10 de maio de 1728", Liv. 24 – O.R. fl. 91 – citada pelo Dr. F.V. Viana, em sua obra: "Estudos sobre os Limites de Sergipe e Bahia", onde se lê: "Faço saber a vós Vasco Fernandés Cesar de Menezes, Vice-Rey e Capitão General de mar e terra do Estado do Brasil, que atendendo ao que me informou o Ouvidor Geral de Capitania de Sergipe dEI-Rey, sobre ser conveniente que os moradores do Rio Real, freguezia de Nossa Senhora da Abbadia, fiquem sujeitos à correção da dita Capitania de Sergipe dEI-Rey, e não à Comarca da Cidade da Bahya" (grafia original).

i) o "Grande Dicionário Universal de Larousse" que; reproduzindo manuscritos dos séculos XVI e XVII, assim se refere: "Sergipe dEI-Rey (a província) – Divisão administrativa do Império do Brasil, limitada ao N. pelas províncias de Alagoas e Pernambuco; a O. e ao S. pela Bahia. O Itapicuru, o São Francisco, e a Vaza-Barris, são os seus principais cursos d'água;"

j) o Regimento dos Capitães-Mores de Sergipe, passado pelo Rei, que dirime categoricamente o caso dos limites territoriais das Capitânicas de Sergipe e Bahia pelo álveo do Itapicuru;

l) o "Estudo sobre a Divisão Territorial do Brazil", Rev. do Inst. Histórico Brasileiro -1880 – Tomo II – pág. 50, onde o ilustre cronista Augusto Fausto de Souza, propugnador da igualdade territorial dos Estados, também define como de 36 léguas a extensão da costa do Sergipe, que é a distância do São Francisco ao Itapicuru;

m) o renomado autor da "História da América Portuguesa", Sebastião da Rocha Pitta que, à página 10, m) e c), dá à donataria de Francisco Pereira Coutinho 70 léguas, ou seja, 35 até o Rio Itapicuru, e daí outras tantas até o São Francisco, pertencentes a Sergipe;

os debates em que se empenharam, de um lado, o General, Engenheiro, Geógrafo e Parlamentar, Ivo do Prado Montes Pires da Franca, advogando a causa de Sergipe, e de outro o Dr. Braz do Amaral, batendo-se pela Bahia, nos quais o primeiro rebate e deita por terra os argumentos do segundo, realçando, assim, a justiça da causa sergipana;

o) a documentação relativa ao acordo firmado, em 1920, entre os Presidentes JJ. Seabra, da Bahia, e Pereira Lobo, de Sergipe, no sentido de constituir-se uma comissão de seis membros, três de cada Estado, para discutir o problema e, com base no laudo de um árbitro neutro, submetê-lo ao Congresso de cada um dos Estados.

Esses documentos, transcritos às páginas 18 a 26 da Emenda de minha autoria, deixam claro que o Governo de Sergipe, por seu louvado General Ivo do Prado Montes Pires da Franca, por estar absolutamente seguro das razões que o amparavam, honrou o acordo firmado, entregando no prazo prefixo ao ilustre desempatador o seu laudo e os documentos referentes à multissecular questão de limites entre os Estados da Bahia e Sergipe, no que, lastimavelmente, não foi acompanhado pelo louvado da Bahia, Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, frustrando-se, destarte, as expectativas de uma solução negociada para a histórica pendência."

Srs. Constituintes, até aqui arrolei como prometi, embora sumariamente, os principais argumentos que militam em favor da causa sergipana.

Cabe-me, por derradeiro, algumas considerações finais sobre o mérito e alcance desta emenda, à qual consagra o meu melhor empenho, e Sergipe sua inquebrantável esperança.

A devolução a Sergipe de uma área territorial injustamente usurpada pela Província da Bahia, no primeiro quartel do século passado, configura-se como justa, embora tardia reparação ao me

nor Estado da Federação, até hoje prejudicado por outro de vastíssima extensão territorial, sem que a presa lhe haja acrescentado, de muito, nem o tamanho, nem a pujança demográfica, tampouco o brilho de suas tradições.

A região reclamada, de área inferior a três mil quilômetros quadrados, significa menos de um por cento da extensão territorial da Bahia, estando mais ligada econômica, geográfica e culturalmente a Sergipe, porquanto situada a menos de cem quilômetros de Aracaju.

É de sublinhar-se que a pretensão de nossa emenda no sentido de restabelecer a fronteira histórica do sul do Estado, no do Itapicuru, é extremamente parcimoniosa, já que recupera para Sergipe somente uma parte – não mais do que cerca de 3000 km – dos 18.000 km, temporariamente perdidos.

O retorno a Sergipe dessa minúscula faixa territorial, que jamais deveria ter-lhe sido subtraída, em nada afetará o vasto território baiano, cuja dilatação, no tempo e no espaço, a história não-lo ensina, resultou de um desmedido transbordamento dos limites do Recôncavo – espaço limitado da primitiva e histórica sede do Governo do Brasil que, hoje equivaleria ao território neutro do Distrito Federal. Esse transbordamento começou a se agigantar precisamente, após a transferência da capital do Brasil para a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

A par da defesa de um pleito mais do que sesquicentenário, a Emenda pela qual nos empenhamos enseja, também, a demonstração de que esse reclamo de Sergipe se harmoniza com as premissas do desenvolvimento nacional integrado.

Assim é que a Bahia, numa área de quase seiscentos mil quilômetros quadrados e menos de dez milhões de habitantes, apresenta uma densidade populacional de cerca de dezessete habitantes por quilômetro quadrado; enquanto Sergipe, com menos de vinte e dois mil quilômetros quadrados, apresenta uma densidade demográfica de cerca de cinquenta e dois habitantes por quilômetro quadrado.

Na área discutida, de quase três mil quilômetros quadrados, em três Municípios, Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, vivem cerca de quarenta e cinco mil habitantes. Fisicamente, Sergipe tem condições de integrar esses Municípios a sua população. A densidade dessa área é de cerca de quinze habitantes por quilômetro quadrado, enquanto a de Sergipe é de cerca de cinquenta e dois habitantes e a da Bahia de pouco mais de dezesseis habitantes por quilômetro quadrado.

Está claramente demonstrado que a grande latitude da Bahia prejudicou seu crescimento demográfico, em algumas regiões, como na área reclamada, com repercussão, também, no desenvolvimento econômico.

Recuperadas as fronteiras históricas de Sergipe com a Bahia, os três Municípios citados teriam, em breve tempo, um novo impulso econômico, - aproximando-se do crescimento demográfico de Sergipe, que administra apenas setenta e quatro, enquanto a Bahia nada menos de trezentos e trinta e seis Municípios.

Srs. Constituintes, dou por concluída a explanação sobre os fundamentos históricos e jurídicos em que nos escoramos para, em nome do povo sergipano, reclamar a reintegração, ao território

de nosso Estado, da área referida ao longo de meu pronunciamento.

Sergipe e seus representantes nesta Assembléia unem-se revigorados pela mesma esperança e animados pela inabalável convicção de ser este o momento histórico para o atendimento ao seu clamor que, há quase dois séculos, é incessantemente reiterado, jamais esquecido. Nem nos atemoriza a vã alegação dos que sustentam a incompetência desta Assembléia para efetivar a justa reparação que pleiteamos. Não ignoramos que os poderes constituintes que permitem criar, desmembrar e unificar Estados, assim como delimitar mandatos e modificar sistema de Governo, são os mesmos que não de mover os nobres Constituintes, que me prestigiam com sua atenção a, num ato de soberana vontade, determinar a almejada reincorporação, exonerando Sergipe do jugo insuportável de conhecer-se secularmente esbulhado.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. MARIO LIMA: – Nobre Constituinte Francisco Rollemberg, não discuto as razões históricas que V. Ex^a enumera muito bem, mas duvido que o povo de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real deixar de ser baiano. As investidas feitas ultimamente – Minas quer um pedaço da Bahia, Pernambuco quer outro – deu ao povo baiano uma consciência muito grande de unidade. Hoje, na Bahia, através do seu Governador Waldir Pires, dos seus artistas, como Caetano Velloso e Maria Betânia, do seu escritor Jorge Amado, há uma campanha muito forte para impedir que o Estado seja dividido. Imagine V. Ex^a, ilustre Constituinte, se o Tratado de Tordesilhas fosse invocado. Metade dos brasileiros deixaria de sê-lo. E quem quer deixar de ser brasileiro? Tenho o maior respeito e admiração pelo povo sergipano, inclusive tenho raízes familiares em Sergipe, sou também um pouco sergipano. Tenho por V. Ex^a apreço e admiração muito grandes. Mas duvido que a idéia de tirar um pedacinho da Bahia prospere. Não se trata do tamanho que vai ser tirado, mas a de se quebrar um princípio que o baiano não aceita: a Bahia, pelas suas tradições, hábitos e costumes, não aceita a idéia de ter seu território mutilado. Isso não impede que reconheçamos que V. Ex^a está defendendo uma tese cara ao querido povo sergipano, mas o momento indica que e mais uma iniciativa que não encontrara apoio do povo baiano. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG: – Agradeço ao Constituinte Mario Lima o aparte. Como V. Ex^a? também sou um sergipano quase baiano. Devo minha formação universitária a Bahia, onde, também, constituí a minha família. Todos nós, baianos, somos um pouco sergipanos, assim como todo sergipano é de alguma forma baiano. O que estamos querendo é reparar uma verdade histórica e trazer para o nosso Estado uma parcela do que nos foi tomado, para que possamos, como sergipanos e brasileiros, levar para aquelas áreas o desenvolvimento que suas populações anseiam e esperam dos Governos dos nossos Estados e da República.

A Bahia tem demonstrado, ao longo do tempo, que não tem condições de dar assistência devida aquela região expropriada de Sergipe. E Sergipe, neste instante, quando pretende receber de volta

somente 3 mil km² dos 18 mil que lhe foram expropriados, propõe-se não a arrancar da Bahia um pedaço do seu subsolo, mas reincorporar parte do seu subsolo, que, por direito, lhe pertence a Sergipe o que por direito até pertence e levar aquelas regiões o desenvolvimento que suas populações desejam, aspiram a que a todo instante é solicitado a nós, que compreendemos e representamos o povo sergipano.

Estamos seguros de que V. Ex^{as} não permitirão que se retarde por mais tempo a hora e a vez de Sergipe, mesmo porque não lhes falece a ciência de que retardar a aplicação da justiça é redobrada injustiça.

Somos-lhes grato por nos terem ouvido; gratíssimo ser-lhes-emos se se dignarem ouvir o clamor de Sergipe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem palavra o Sr. Amaury Müller, para discutir o projeto.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Constituintes, que, embora ausentes do plenário, certamente trabalham em seus gabinetes nesta Casa, no preâmbulo da minha manifestação quero, uma vez mais, registrar minha inconformidade com a sistemática inobservância das normas regimentais que deveriam nortear os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Quando aqui cheguei eram exatamente 9h 8 min e ocupava a tribuna, fazendo a defesa do indefensável, o ilustre Nilson Gibson, notório servidor dos regimes de força. Presumi que S. Ex^a ocupava o espaço destinado as Breves Comunicações. Tamanha foi a minha surpresa quando o ilustre Constituinte, meu bravo companheiro de partido, Senador Mario Maia, interveio na peroração governista do Constituinte Nilson Gibson, pedindo-lhe um aparte. Ora, tanto quanto sei, as Breves Comunicações não comportam apartes e convenci-me, a partir daquele momento, de que a sessão fora iniciada pelo fim, ou seja, pelo período destinado ao Grande Expediente, que trata de matéria explicitamente constitucional. Com isso, ficaram prejudicados os tempos regimentalmente deferidos as Breves Comunicações e às Comunicações de Liderança.

Por isso, invocando o dispositivo regimental contido sobretudo no § 8º do art. 34 é que pedi a palavra em nome da Liderança do meu partido. E não me convenci até agora, não me persuadi ate agora de que as explicações dadas por V. Ex^a, Sr. Presidente, estejam rigorosamente dentro do que dispõe o Regimento Interno. Mas dirá V. Ex^a que essa é uma questão superada. Responder-lhe-ei que não, porque amanhã teremos outra vez uma das quarenta sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte e certamente repetir-se ão a inobservância e a desobediência ao Regimento Interno. De qualquer maneira, Sr. Presidente, ficam registrados a minha inconformidade, a minha insatisfação e o meu protesto. Sabe V. Ex^a que nutro pelo ilustre Parlamentar paraense o maior apreço, o maior respeito e a maior admiração. Divergimos, ainda que nossa divergência, responsável e conseqüente, longe de cavar abismos entre nós, sirva para aproximar-nos. Mas, ainda assim, em que pese a ser essa divergência consciente, responsável e conse-

qüente, nem por isso me desobriga do dever de registrar o meu protesto pela forma como está sendo sistematicamente atropelado o Regimento Interno – e V. Ex^a sabe disso. A questão de ordem que suscitei anteontem ainda não foi respondida. Dirá, V. Ex^a que o Dr. Ulysses Guimarães viajou para o Rio de Janeiro, e eu fico na expectativa de que o mais breve possível tenha uma explicação sobre mais esse atropelo, sobre mais essa violência praticada contra as normas regimentais.

Sr. Presidente, feita esta observação, gostaria de situar minha intervenção a respeito de tema ligado aos trabalhos de elaboração constitucional, mas sobretudo a vida nacional. O Mirad e seu instrumento de ação política, o Inkra, surpreendentemente, de uns tempos para cá, estão literalmente modificados. Não sei se caberia a indagação patética de Machado de Assis, perguntando se mudou o Natal, se mudou o Mirad, mudou o Inkra, ou nada mudou. Alias, Sr. Presidente, até me convenço de que nada mudou. A Nova Republica chegou ao poder sem a unção popular, numa eleição sem eleitores e sem votos, com o sério e grave compromisso de promover as profundas mudanças econômicas, sociais a culturais por que clamava e continua a clamar o País. Embriagou-se com o exercício do poder para, rápido e açodadamente, esquecer e sepultar os compromissos que, de maneira solene, assumiu com a sociedade brasileira. E o que se vê hoje, lamentável e tristemente, é um homem do porte histórico e político do ex-Deputado Marcos Freire, que aqui, no tempo mais duro e repressivo do regime militar, conosco ocupou as barricadas da liberdade para lutar contra a opressão, o despotismo e o desrespeito aos direitos do cidadão brasileiro. Tanto lutou que integrou aquela brigada democrática que a imprensa rotulou de Grupo Autêntico, e inquestionavelmente foi o momento mais importante dos anos 70, na luta parlamentar contra a ditadura militar.

Mas, Sr. Presidente, os homens mudam ao sabor dos acontecimentos históricos. Hoje, ocupando o Ministério da Reforma a do Desenvolvimento Agrário, o Dr. Marcos Freire afirmou, como o fez para nós, Parlamentares, que o Mirad não é o Ministério das invasões; que não pode agir como um bombeiro para apagar incêndios que lavram todo o território nacional, exatamente porque em todo ele campeia a injustiça, grassa a violência, perpetuam-se odiosos privilégios, com um Governo que se auto-intitula popular e democrático, dando ampla cobertura as minorias elitizadas que, direta ou indiretamente, ainda detêm o poder no País. Pois foi com surpresa, Sr. Presidente, que ouvi nas afirmações do Dr. Marcos Freire, quando fomos lá questionar a forma pela qual a famigerada UDR se mobilizava para resistir a uma ocupação social de 300 famílias de agricultores sem terra, que, cansados de aguardar a decisão da Justiça, resolveram criar o fato político para, quem sabe, acelerar e abreviar o processo de reforma agrária. E fiquei mais surpreso e desapontado quando ouvi dele que não houve invasão, para começo de conversa. Houve, sim, uma manifestação de desespero, de angustia era revolta de quem confiou no Governo, convencido de que a reforma agrária não iria patinar nas suas próprias contradições e se transformar numa palpitante realidade e de quem, de repente, vendo o tempo passar, a época de preparo da terra para o plantio

de a semente ser ultrapassada e a questão ainda pendente nos tribunais. Logo, não houve uma invasão social, nem é tarefa do Mirad prestigiar invasões de terras. Mas o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário não pode faltar ao compromisso de ser um instrumento político para a execução da reforma agrária; não pode faltar ao compromisso histórico de promover uma profunda alteração na estrutura fundiária do País, sabidamente concentradora da terra em poucas mãos, clara e nitidamente brutal, escravizando e induzindo a um processo de empobrecimento e de miséria uma população comparável à metade da população de toda a Argentina.

Mas como as coisas não vão bem na Nova República, não podem ir bem no Mirad e igualmente no Incra, cujo nome já revela a falta de intenção política do Governo de promover a reforma agrária – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Primeiro, a colonização, depois, a reforma agrária.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, exatamente em função do marasmo que grassa no Mirad e no Incra, da ferrugem que corrói a máquina que deveria promover e implantar a reforma agrária, começam a ocorrer às demissões. Noticiam os jornais que outro diretor do Incra se demite, e estão aqui explicitadas as razões. O Sr. Luiz Marcos de Magalhães, Diretor de Cadastro, foi o primeiro a se demitir. Ontem, Ronaldo Coutinho, Diretor de Planejamento Operativo, também pediu exoneração, alegando textualmente: a reforma agrária tem que lidar com os conflitos que nada mais são do que a soma do desespero dos trabalhadores rurais com a prepotência dos latifundiários.

No passado, o Mirad e o Incra entendiam que era dever seu intermediar os conflitos. Hoje, o Mirad e o Incra dizem que não são bombeiros e o Ministro Marcos Freire alega que não Ministro das invasões de terras.

E serão demissões em cascata, na medida em que esses dois órgãos continuarem decaindo da sua missão específica e não se preocuparem com o agravamento das tensões e dos conflitos que se multiplicam no meio rural brasileiro, exatamente pela inexistência de uma reforma agrária. Lamento ter de dizer o que digo aqui. É profundamente contristado ver como as pessoas mudam, como a poder cega e embota, a ponto de muitos negarem o seu próprio passado de lutas. Mas na medida em que afloram acontecimentos como esses, em que o Ministro nega ser o responsável pela solução dos conflitos que eclodem aqui e acolá, ameaçando, aí sim incendiar o meio rural brasileiro, também outros Ministros não conseguem explicar atos administrativos que estareceram a Nação.

Está estampada nos jornais uma foto mais do que dramática do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que, nervoso e aos gritos, chegou até ao choro, procurando o ombro paternal do Constituinte Ulysses Guimarães, para expressar a sua revolta por uma denuncia veiculada ontem por um jornal da grande imprensa brasileira. E até usou um microfone, sob a forma de chicote, para açoiar as más línguas que ficam por aí, nas páginas dos jornais, nos espaços do rádio e da televisão, a propagar inverdades, injustiças e levandades.

Acho que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães tem todo o direito de explodir, como explodiu, menos o de ser passional. Afinal, a grande carpideira deste País, aquela que ousou ir à mídia eletrônica para defender um plano que constitui a maior farsa, o maior engodo a que assistimos nestes últimos anos, já não está morrendo de amores pelo Governo, já não derrama mais as suas lágrimas copiosas para defender o Plano Bresser. Parece que a economista luso-brasileira, ou brasileira-portuguesa, Maria da Conceição Tavares, a mais conhecida carpideira nacional, ou que pelo menos frequenta as rodas palacianas, ou que vive nas fronteiras nacionais, está sendo substituída por outro. O Ministro não tem que chorar. Não que homem não deva chorar. Mas não tem que chorar, tem de explicar. Se realmente a denuncia estampada em **O Globo**, na edição de ontem, constituir uma levandade, uma injustiça, um insulto à dignidade do Sr. Raphael de Almeida Magalhães, cabe-lhe o direito de defesa, de explicar a transação, envolvendo a compra do prédio onde passou a funcionar, de ontem para cá, a Dataprev. Foi realmente uma operação licita. Não feriu as normas administrativas e não lesou o patrimônio comum dos brasileiros. Acho que o Ministro deveria chorar, na verdade, diante do triste e lamentável espetáculo de aposentados e pensionistas, vegetando pelas filas em busca de meia dúzia de patadas que não lhes permitirão sequer uma alimentação precária, quanto mais uma vida digna e decente. Acho que, por isso, o Ministro deveria chorar copiosas lágrimas no ombro do Dr. Ulysses, no ombro do Dr. José Sarney, pois há o drama cotidiano dos que contribuem com parcela do seu minguado salário para sustentar a máquina previdenciária, para depois, doentes, à beira do túmulo, receberem um tratamento desumano, sob a forma eufemística de assistência médico-hospitalar. A minha região, Sr. Presidente, que a eminentemente coral, vive, todos os dias esse drama: agricultores despojados de seus direitos, explorados pela falta de uma política agrária e agrícola, descapitalizados, induzidos a um crescente processo de miséria. Eles pagam dais e meio por cento de seu esforço, do seu trabalho, para a formação do Funrural e não tem da Previdência Social nenhuma forma de assistência. Eles percorrem longos distancias vão, de um município para outro, perdem dias, não apenas de trabalho, mas gastam o que não tem, para procurar uma inatingível consulta médica. Este é o drama de toda uma sociedade que tem sobre suas cabeças e permanente esmaga da violência, do desrespeito sistemático aos direitos da pessoa humana. E o Ministro chora porque foi agredido com uma possível injustiça. Ate concordo que possa ter sido uma levandade do jornal que publicou a denúncia, mas o Ministro não respondeu, não explicou; referiu-se ao apetite voraz dos bancos que pediram duzentos milhões de dólares para transferir para o seu encargo o pagamento de pensões miseráveis de aposentadorias, que depõem contra a dignidade da pessoa humana. Mas nada explicou. O que a Nação e o que a Casa querem saber a se de fato o prédio adquirido para sede da Dataprev custava ou não o que o jornal disse, se foi ou não adquirido no dia 23, 24 ou 25 de dezembro do ano passado por trinta e seis milhões e quatrocentos mil cruzados, e se se pagou ou não, realmente, a empresa que

incorporou o patrimônio ou a quem este pertencia, se não me engano, a clínica São Bento, de Botafogo, os duzentos e trinta e cinco milhões de cruzados. E isto o que queremos saber. Ninguém esta acusando aqui o Ministro Raphael de Almeida Magalhães de corrupto, nem de ter patrocinado uma grande negociata. O que se levantou aqui, ontem, neste plenário, foi a denuncia feita pelo jornal **O Globo**, cobrando naturalmente de S. Ex.^a um esclarecimento.

Ouço o nobre Constituinte Paulo Macarini, com muito prazer e quero prevenir a Mesa de que o meu tempo esta muito longe de se esgotar. Estou controlando-o.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa a V. Ex.^a que não apenas o Presidente que dirigia os trabalhos desta Casa, quando iniciou sua oração, o nobre Deputado Constituinte Jorge Arbage, mas a própria Secretaria, ambos advertiram que o seu tempo se esgotaria às 11h 4min, A Mesa, então, vai admitir, já que V. Ex.^a assentiu, o aparte no nobre Líder Paulo Macarini.

O SR. AMAURY MULLER: – Antes do aparte, Sr. Presidente, quero levantar mais uma vez o meu protesto. O relógio de V. Ex.^a e de toda a assessoria da Mesa esta andando muito depressa. Alias, muita coisa neste País anda depressa demais. A matemática da Mesa não e a minha matemática. O controle do meu relógio não e o controle do relógio de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Portanto, após o aparte do nobre Líder Paulo Macarini, a Mesa pediria ao eminente Líder Amaury Muller, na tribuna, que concluisse a seu pronunciamento, porque se acham inscritos mais seis eminentes Constituintes, que desejarão certamente transmitir suas idéias, como o fez de forma tão brilhante o ilustre representante do PDT na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER: – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo elogio.

Ouço, com muito prazer, o nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI: – Inicialmente, devo dizer que imaginava que V. Ex.^a fosse católico.

O SR. AMAURY MULLER: – E o sou.

O SR. PAULO MACARINI: – Mas esta se revelando um verdadeiro protestante. Permita, nobre Constituinte, que, dentro do pronunciamento de V. Ex.^a preste alguns esclarecimentos, principalmente em homenagem ao Deputado Adylson Motta, que comunicou ao Plenário desta Assembléia o seu propósito de, no reinício das atividades da Câmara dos Deputados, convocar o Ministro Raphael de Almeida Magalhães para prestar esclarecimento sobre a aquisição de apartamentos aqui em Brasília. Posso assegurar a V. Ex.^a e a esta Casa que o Ministro está comunicando ao Presidente Ulysses Guimarães que se coloca a disposição da Câmara dos Deputados para aqui comparecer, a qualquer momento, em sessão ordinária ou extraordinária, para prestar esses esclarecimentos. Em segundo lugar, gostaria de dizer a V. Ex.^a que o mesmo jornal que estampa a fotografia do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, revelando a sua irresignação e o seu inconfor-

mismo com as notícias divulgadas por um matutino carioca, traz também os seguintes esclarecimentos, através do Dr. Ivã Polari, Presidente da Dataprev, e do Dr. Felix Cristiano Theiss, Presidente do IAPAS. Essas duas autoridades revelaram que a aquisição de um prédio no bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro; Para sediar a administração da Dataprev foi precedida de três avaliações – duas técnicas, feitas pelo Serviço de Engenharia do IAPAS, a uma elaborada pela Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro – e que o IAPAS adquiriu esse imóvel pela soma de duzentos e trinta e cinco milhões de cruzados em janeiro do ano em curso, importância correspondente a menor das três avaliações. Agora, isto a apenas uma questão de raciocínio, de lógica ou de matemática, porque um prédio de 21.668 m² deve valer pelo menos em torno de dez a onze mil cruzados, o metro quadrado de construção. Portanto, pela lógica, em princípio, um prédio de 21.668 m² no centro do Rio de Janeiro vale pelo menos onze mil cruzados o metro quadrado. Apenas, para finalizar, gostaria de dizer que participo das preocupações de V. Ex.^a no que diz respeito à Previdência Social. Até aqui acredito que o Governo da Nova República demonstrou a este País que a Previdência é uma entidade viável quando recuperou, em parte, a sua capacidade financeira. Mas reconheço, inobstante os esforços do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que temos uma longa caminhada a percorrer para recuperar os serviços de benefícios e de assistência médico hospitalar. Queremos introduzir na nova Carta Magna alguns dispositivos que determinem, pelo menos, a manutenção do poder aquisitivo dos aposentados e a existência de uma assistência médico-hospitalar compatível com a dignidade humana. Tenho certeza de que nesta caminhada contaremos não apenas com o apoio de V. Ex.^a mas de todo o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER: – Quero dizer ao ilustre Líder do PMDB em exercício, querido companheiro Paulo Macarini, que realmente sou católico, mas ecumênico, e, nesta visão ecumênica, também posso ser protestante. Exerço meu direito de protestar e protesto contra os abusos que vêm sendo impunemente praticados pelo Governo em diversos setores da administração pública.

Quero dizer também que não fiz nenhuma acusação formal. Estou apenas estranhando que o Ministro tenha procurado um ombro tão paternal para dar vazão ao seu protesto e não chore copiosamente pelos milhões de brasileiros que não têm nenhuma forma de assistência, pelos milhões de aposentados e pensionistas que estão morrendo a prestação, num País que deveria contemplar o seu povo com direitos integrais, capazes de proporcionar um padrão de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

Para concluir, quero apenas registrar que, apesar de toda parafernália publicitária montada pelo Governo, às vezes vazão denúncias desse tipo, que espero sejam esclarecidas. Mas gostaria de ter o espaço de que dispõem os Ministros nos veículos de comunicação social para, ai sim, exercer o meu direito de protestante e protestar contra as sandices, os abusos e as loucuras que são cometidas todos os dias.

Ainda ontem, Sr. Presidente, o ex-sindicalista, hoje Ministro do capital e não do trabalho, Almir

Pazzianotto, disse que os índices de desemprego no País são toleráveis, aceitáveis. E não havia ninguém para dizer o contrário, porque ele ocupou o espaço que lhe foi cedido exatamente pela mesma rede que agora acusa o Sr. Raphael de Almeida Magalhães de haver feito uma transação muito estranha e esquisita.

Pois bem; Sr. Presidente, nos últimos dois meses apenas a Autolatina, que hoje congrega duas poderosas multinacionais, a Ford Motors of Brasil, ou algo assim, e a Volkswagen do Brasil – ambas com "z", porque não são brasileiras – demitiu 4.700 trabalhadores. Se isso não a desemprego; então não sei mais o que significa crise econômica, dificuldade, angústia, revolta e tudo o mais que hoje compõe a vida nacional.

Quero, por isso, ao encerrar, deixar registrado o meu protesto mais veemente contra tudo isso que está acontecendo: um Ministro da Reforma Agrária que não à só da reforma agrária, um Ministro da Previdência Social que, ao invés de explicar transações inexplicáveis, chora no ombro do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, e um Presidente da República que quer compor uma chapa da intimidade dos escaninhos do Palácio do Planalto, que até me agradaria, desde que fosse invertida: Brizola, Presidente; Mario Covas, Vice-Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Amaury Müller, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro - Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Tem a palavra o Sr. Paulo Macarini para discutir o projeto.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, dentre os temas que tomam a atenção e o interesse desta Assembléia Nacional Constituinte existem pelo menos dois extremamente polêmicos no que diz respeito às necessidades deste País e à realidade nacional. Refiro-me a reforma agrária e ao plano agrícola, que ainda não tomaram um rumo adequado na conjuntura das atividades econômicas e sociais deste País.

No que tange a reforma agrária, estranhei o comportamento do Poder Judiciário, quando, a partir de meados de 1986, passou a negar, a indeferir, a protelar e mesmo a conceder medidas liminares, para impedir a posse imediata em favor do INCRA, em decorrência dos efeitos do decreto presidencial de desapropriação.

Quero, no entanto, fazer uma ressalva notadamente a Justiça Federal dos Estados de Santa Catarina e Paraná, que sempre dispensou aos processos de desapropriação promovidos pelo INCRA não apenas o mais ágil andamento, mas sobretudo o deferimento e a concessão da imediata imissão de posse, transcrevendo, em nome daquele instituto, a propriedade rural, o fim de que se iniciasse o processo de assentamento de acordo com os projetos de reforma agrária. Por isso, quero acentuar que acolherei com prazer qualquer iniciativa dos prezados companheiros Constituintes, no sentido de fixar na nova Carta que o decreto de desapropriação do Presidente da República importa, automaticamente, na concessão da imissão de posse para matricular, no

cartório de registro de imóveis, a área correspondente em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Devo também dizer que defendo a tese de que o Governo deveria aproveitar os investimentos públicos, que realizou nas rodovias federais, ferrovias e hidrovias, para começar a formar os novos núcleos agrários, urbanos e industriais neste País, não apenas com o objetivo de ocupar os espaços vazios, mas também de criar condições para impedir o excessivo crescimento das grandes metrópoles. Acredito mesmo que o Governo, notadamente o Ministro Marcos Freire, se torne sensível, ao problema e, com o seu espírito público, prossiga na decretação não apenas de áreas prioritárias para a reforma agrária, mas também de processos de desapropriação, a fim de que um maior número de sem-terras possam ser atendidos, criando assim condições para o desenvolvimento agropecuário no País.

Sr. Presidente, quanto ao segundo tema, referente a um projeto agrícola, quero dizer que todos esperam uma definição do Governo, principalmente no que diz respeito a política de armazéns e silos, aos estoques reguladores, ao processo de comercialização, ao apoio e incentivo ao cooperativismo, a pesquisa, ao planejamento e a assistência técnica, aos projetos de irrigação e notadamente o prestígio as indústrias nacionais de fertilizantes. Creio que a dever da Assembléia Nacional Constituinte fixar nas Disposições Conceituais ou mesmo nas disposições Transitórias que o Parlamento nacional tem o dever – e nós todo o direito – de pleitear a imediata fixação de um projeto agrícola capaz de fazer com que esta Nação possa produzir alimentos, pelo menos na ordem de uma tonelada por habitante, e tomar-se não apenas o celeiro do mundo, mas criar, com essas condições, as possibilidades de se eliminar os bolsões de fome e miséria que humilham este País.

Neste sentido, gostaria de trazer também a preocupação da Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina, cujo presidente, o Prefeito Genésio Turek se manifesta a respeito da necessidade de se especializar em recursos humanos destinados a agricultura brasileira no ano 2.001. E acentua o Presidente dessa associação que é fácil perceber que esses eventos propiciam aos trabalhadores e aos empresários rurais determinados grau de instrução, de conhecimento e de possibilidade de capacitação de recursos humano, bem como condições técnicas de correção e de incremento da produtividade rural.

O fator positivo da realização desses eventos e o planejamento do desenvolvimento da economia no setor primário de nossa região. Ressaltamos a presença do Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira, que, preocupado com a proposta para a qual foi criado, não se vem preparando técnicos e despertando a comunidade para o problema conjuntural rural, mas tem sido um instrumento pujante no desenvolvimento da produtividade, haja vista sua atuação e sua produção.

Sr. Presidente, a imprensa, hoje, noticia que na América Latina a população aumenta mais do que o alimento, o que evidencia a perspectiva de se agravar a fome e a miséria, propiciando a contínua criação de bolsões não apenas de inquietação social, mas, acima de tudo, da falta

de uma visão mais panorâmica, mais ampla, para, através da solidariedade social, evitar esse quadro negro, inconcebível, em toda a América Latina.

A única ressalva a que a notícia, procedente de Washington, assinala que apenas o Brasil e o Uruguai alteraram o percentual de sua produção, mas os demais passes, coma a Colômbia, o Chile, Barbados, o Equador e outros, não tiveram qualquer alteração na produção de alimentos por habitante.

Partindo dos dados fornecidos pelo Ministério da Agricultura, de que este País produziu na presente safra cerca de 65 milhões de toneladas de grãos, verifica-se que estamos produzindo apenas 500 quilos de grãos por habitante.

Mas, na medida em que acredito que todos nos que pensamos no futuro deste País e acima de tudo, na sua projeção perante os demais passes, todos nós que queremos uma reforma agrária viva, real, digna desta Nação, aliada a um projeto agrícola, aos planos definidos não apenas de reforma agrária, mas de desenvolvimento agroindustrial, devemos unir as nossas forças, notadamente para fazer sentir que o Brasil pode produzir, até o final do século, pelo menos uma tonelada por habitante, mil quilos de grãos por habitante, pare termos efetivamente uma produção de cerca de 130 milhões de toneladas, ou seja, o dobro do que temos nesta safra.

Já tive oportunidade de instar, de salientar ao Relator Bernardo Cabral alguns aspectos do projeto de Constituição no que diz respeito à política agrária, mas gostaria que a Assembléia Nacional Constituinte fosse sensível o bastante para consignar no novo texto que, como pregava o saudoso companheiro Alberto Pasqualini, o dinheiro passa a ser um instrumento de promoção de riqueza e de bem-estar social, e não o motivo para enriquecimento ilícito, espoliação inflacionária, causador dos grandes males que assolam o País neste momento. Por isso, vamos lutar para que conste da nova Carta que a remuneração do crédito rural pare custeios e investimentos nunca poderá ser superior a variação dos índices de preços dos produtos por ele financiados. Isto é, se o agricultor sal ao Banco do Brasil apanhar recursos para a plantação de milho, trigo, soja, ou de qualquer outro cereal ou produto, o pagamento, a remuneração, as taxas de juros, a correção monetária desse financiamento nunca poderão ser superiores ao valor da variação do produto por ele financiado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO MACARINI: – Com muito prazer.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Em primeiro Lugar, Constituinte Paulo Macarini, congratulo-me com V. Ex.^a pelo conteúdo e profundidade do discurso que pronuncia, numa análise da realidade nacional, com recomendações de um homem de inteligência brilhante.

O SR. PAULO MACARINI: – Estou tentando imitar V. Ex.^a, e não consigo.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – V. Ex.^a está sendo generoso. Mas a um homem sobretudo responsável. Esta na hora de os homens responsáveis, capazes, que realmente constituem os melhores representantes da elite brasileira, como V. Ex.^a, se

pronunciarem apontarem caminhos, darem exemplos. V. Ex.^a falou nessa necessidade que temos de chegar a produção de uma tonelada de grãos por habitante. Para chegarmos lá, V. Ex.^a sabe, temos de organizar este País. V. Ex.^a esta recomendando determinados meios para que o façamos. Temos a Amazônia toda, que esta abandonada, por organizar. Temos o Nordeste em situação realmente difícil que urge extirpar, porque não é mais possível sacrificar o povo nordestino: quase quarenta milhões de habitantes em novecentos mil quilômetros quadrados, com 80% de sua população em condições de miserabilidade que afronta a nossa condição de povo livre, de povo civilizado. Temos de organizar a Amazônia para acomodar esses contingentes que chegam a cada dia nos grandes centros urbanos do nosso País, a competir pelo emprego já escasso, a competir com os equipamentos sociais quase inexistentes, com as estruturas dessas metrópoles, com os habitantes que ali estão fixados. V. Ex.^a é humanista, e eu me filio também a essa corrente de homens e mulheres que lutam para que haja meios de uma vida digna para todos, de solidariedade integral a todos; pensemos nessas legiões de famintos, de rotos, que não têm alternativa, por falta de emprego neste País, e tratemos de organizar o nosso País criando novos centros decisórios. Ha vácuos de poder por este País afora. Veja V. Ex.^a o vácuo de poder que existe entre Goiânia e Belém – 2.200 km. Onde está o centro de decisão, onde ha governo geralmente ha benefícios, ha meios, há assistência; a isso que a população entende. Em nosso País ha imensos vazios. Temos de organizar a Amazônia, bem como de dar prioridade á irrigação e a tudo que for tendente ao social no Nordeste. Temos de cuidar do povo brasileiro e, de uma vez por todas, acabar com esses elefantes brancos. Os governos se sucedem, e cada um quer deixar a sua marca imprimida numa obra faraônica, fantástica, que absorve muito dinheiro da Nação. Oito bilhões de dólares foram empregados no Acordo Nuclear – e Angra I e Angra II não acenderam até hoje uma lâmpada – e outros tantos na Ferrovia do Aço, na Açominas, em Itaipu. Sós ais estão 50 (cinquenta) bilhões de dólares, que dariam para organizar este País para chegarmos, como V. Ex.^a recomenda, a uma tonelada de grãos por habitante. V. zão: temos de lutar por isso, porque, ai sim, o Brasil será um País desenvolvido.

O SR. PAULO MACARINI: – Agradeço a participação de V. Ex.^a, Constituinte Siqueira Campos. Faço votos de que o Estado do Tocantins, que brevemente figurará na constelação brasileira, siga os exemplos não apenas do seu idealizador, mas notadamente o exemplo fundiário do Estado de Santa Catarina. Assim o Estado do Tocantins poderá tomar-se um dos principais produtores de cereais deste País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes. cito aqui um fato ocorrido em 1967, quando, nos Estados Unidos, conheci o Projeto de Irrigação do rio Vermelho, no Estado da Arizona próximo a cidade de Phoenix. Lá na parede do escritório desse projeto de irrigação constam os nomes de todas as pessoas, de todas as autoridades que tiveram oportunidade de conhecer esse empreendimento. E por duas vezes lá aparece o nome do saudoso Marechal Juarez Távora.

Sr. Presidente, ás vezes fico a me indagar, a questionar de que forma o Marechal Juarez Távora, de saudosa memória, conhecendo par duas vezes o projeto de irrigação do rio Vermelho, não teve horizonte ou capacidade de tentar implantar projeto semelhante aqui no Brasil, notadamente no Nordeste. Defendo uma política em favor do Nordeste, pela fixação do homem la mesmo, com projetos sérios de irrigação, não com projetos mirabolantes ou faraônicos de construção de indústrias que infelizmente não prosperam. E estou certo de que, no momento em que o Governo voltar a sua administração para o interesse do agricultor nordestino, teremos não apenas a sua redenção econômica, mas também á eliminação de um dos principais focos não digo de inquietação, mas focos humilhantes para a soberania de nossa Nação. Por isso afirmo que a água ainda e o melhor adubo. Portanto, quando dispusermos de projetos de irrigação levando água para esses agricultores, teremos as maiores e melhores safras deste País.

Acolho, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Amaury Muller.

O SR. AMAURY MULLER: – Realmente, nobre Constituinte Paulo Macarini, concordo com V. Ex.^a O que me preocupa, entretanto, é que esses projetos de irrigação, bem como a construção de grandes açudes, acabem contemplando apenas os latifundiários. Ora, a seca, que a exibida como a causa maior e mais profunda da miséria que grassa no Nordeste, é um fenômeno apenas episódico; deplorável, devastador, mas episódico. O mal permanente do Nordeste deste País e o latifúndio. Enquanto não houver uma profunda reforma agrária também no Nordeste, os quarenta milhões de nordestinos continuarão tão miseráveis quanto hoje, ou mais. V. Ex.^a alinha os mecanismos que podem agilizar uma mudança profunda na estrutura fundiária do País – e falava do credito, inicialmente – e propõe também um projeto amplo de irrigação. Mas essa irrigação contemplaria as terras dos barões feudais dos grandes usineiros que devem fortunas ao IAA e não pagam nem justificam porque não pagam. Deve haver, isto sim, uma mudança no perfil da propriedade rural no Nordeste, de tal forma que essa irrigação possa contemplar pequenas e medias propriedades, que passariam a se multiplicar na medida em que o latifúndio deixasse de existir no Nordeste. Esta a observação que faço. Participo da preocupação do nobre Constituinte Siqueira Campos. Não posso entender que se discutam irrigação e projetos mirabolantes, como Itaipu e tantos outros, que custaram os olhos da Nação, que esvaziaram ainda mais os bolsos do povo brasileiro, sem que haja uma palavra no sentido de mudar a desumana e cruel estrutura fundiária do Nordeste.

O SR. PAULO MACARINI: – Talvez, nobre Constituinte Amaury Müller, eu não me tenha expressado corretamente. Estou a defender que os recursos da SUDENE sejam endereçados não mais a determinados setores industriais, mas especificamente ao homem que la habita. É evidente que qualquer projeto de irrigação – e a água, como melhor adubo, e o grande instrumento de eliminação da miséria – implica obrigatoriamente a divisão da terra, a formação de pequenas propriedades, não apenas para o sustento de cada um, mas, de modo muito especial, para que este País se liberte economicamente

e possa eliminar os bolsões de miséria.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sei que V. Ex.^a esta finalizando, mas pediria a tolerância da Mesa. Conheço V. Ex.^a há mais de vinte anos. Aliás, tive o privilegio de ser cassado a ter meus direitos políticos suspensos por dez anos exatamente no mesmo dia em que V. Ex.^a também o fora, e não seria V. Ex.^a, Constituinte Paulo Macarini, quem viria a esta tribuna para defender latifundiários. Quem conhece o roteiro que V. S^a traçou, apontando caminhos, indicando soluções, sabe que, no cerne do discurso de V. Ex.^a, o que ha a uma grande preocupação com a injustiça social que grassa em nosso País.

O SR. PAULO MACARINI: – Muito obrigado, nobre Relator Bernardo Cabral. O aparte de V. Ex.^a enriquece o meu pronunciamento.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO MACARINI: – Com prazer, se o nobre Presidente concordar.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – A Presidência pede a V. Ex.^a que, mesmo concedendo a aparte ao nobre Constituinte Aluizio Bezerra, não o faça em relação a outros que certamente desejarão interferir no seu, brilhante pronunciamento, porque seu tempo já se esgotou há dois minutos. A Mesa, lamentavelmente, não pode ser tolerante como o foi em relação ao nobre Constituinte Amaury Müller...

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Nobre Constituinte, queremos parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento que faz. O passado de luta de V. Ex.^a nesta Casa credencia-o para apreciar e tirar conclusões a respeito do momento histórico que vive com a riqueza, o brilhantismo e a precisão com que o faz, sem deixar nenhum equívoco com relação às medidas que deverão ser recomendadas nesta Constituinte como as mais acertadas numa área como essa – o setor fundiário – uma das mais polemicas e difíceis. Sem duvida alguma, o que V. Ex.^a coloca e a maneira como analisa, as conclusões que tira e a proposta que faz expressam o sentimento e a vontade do povo brasileiro, sobretudo da classe dos trabalhadores rurais, dos sem-terra do nosso País. E com propostas como a de V. Ex.^a que poderemos dar encaminhamento correto a questões de tamanha envergadura, como e o problema fundiário, hoje, em nosso País.

O SR. PAULO MACARINI: – Muito obrigado, nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

Finalizo, Sr. Presidente, na certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte outorgará a este País uma Carta que reflita a realidade nacional, mas que também vá ao encontro do povo, como um marco decisivo da sua esperança no desenvolvimento econômico-social do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Tem a palavra o Sr. Adylson Motta, para discutir o projeto.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já ocupei esta tribuna por diversas vezes, para fazer comentários ou até para fixar a minha

posição em face do trabalho que realizamos e sobre a Constituinte convocada. Tenho reiteradamente afirmado que a atual Constituinte padece dos mesmos vícios, incorre no mesmo vezo da História Constitucional Brasileira de Constituintes ilegítimas. Historiei com a Constituinte de 1824, com a de 1891, de 1934, de 1937, de 1946, de 1967 e a Emenda Constitucional nº. 1, que deu nova redação Constitucional de 1967, transformada num verdadeiro novo texto constitucional, caracterizando que em todas elas houve falta de legitimidade.

Não foi por outra razão que, no momento em que o povo brasileiro exigia uma nova definição em torno da sua estruturação jurídico-institucional, segmentos altamente expressivos da nossa sociedade vieram as ruas e se incorporaram numa campanha na qual eu também estava engajada, modestamente, para que se fizesse no Brasil a convocação de uma Constituinte que fosse exclusiva. Assim pensava a Ordem dos Advogados do Brasil e assim pensava a CNBB. Não foi pelo fato de a Ordem dos Advogados do Brasil defender essa tese e muito menos pela posição da CNBB, mas por ser esse o caminho correto, no meu entendimento, que entrei nessa campanha, que foi derrotada. Fomos eleitos para integrar um Congresso Constituinte ou uma Constituinte Congressional em que não temos uma divisão nítida das nossas tarefas, e hoje estamos colhendo o fruto daquilo que foi dito, avisado e prenunciado quando se escolheu essa via para elaboração da nova Constituição.

É sabido que o poder constituinte é inicial, e um poder incondicionado, autônomo, a um poder ate ilimitado. Mas, para que tenha essas condições, tem de ter representatividade, tem de ter legitimidade. No momento – e me perdoem aqueles que estão nessa situação – em que admitimos como Constituintes Senadores eleitos em 1982, com todo respeito aos Srs. Senadores, estamos violando o principio da representatividade, porque não foram trazidos para esta Assembléia com a chancela do povo brasileiro para aqui elaborarem um novo texto constitucional e, sim, para modifica-lo, através de **quorum** qualificado na Câmara Alta do Congresso Nacional. No momento em que admitimos um Congresso Constituinte estamos pondo em risco aquilo que é o mais importante, que é a sua soberania.

Sr. Presidente, um Constituinte que viesse para esta Casa apenas para elaborar um texto constitucional, sabendo que, ao final do seu trabalho, o Congresso seria dissolvido e ele voltaria para casa, traria para cá a sua melhor contribuição, daria o máximo da sua potencialidade para proporcionar ao País um texto constitucional que realmente representasse os anseios da comunidade brasileira. No momento, porem, em que vem para cá um Constituinte que, afora o fato de ter de elaborar um texto constitucional, tem também de tratar dos seus problemas político-partidários, ele muitas vezes – e temos visto isto aqui na Casa – põe acima dos interesses nacionais os compromissos assumidos na campanha que o elegeu.

Por isso, o nosso Relator Bernardo Cabral, aqui presente, tem de fazer verdadeiros malabarismos para escoimar o texto constitucional dessas deformações que está sofrendo, porque estão sendo contrabandeados para dentro da futura Carta

Magna, problemas casuísticos regionais e até pessoais, trazidos por alguns Constituintes.

Por bem, Sr. Presidente, pecou a nossa Constituinte na sua origem. Não esta tendo legitimidade, e isso esta sendo confessado no momento em que se abre, na Assembléia Nacional Constituinte, a possibilidade de emendas de iniciativa popular, está-se querendo apenas remendar a sua falta de originalidade, de representatividade e também de legitimidade. No momento em que se recorrem ao expediente do **referendum**, da consulta plebiscitária, a reconhecida a nossa autofalência, e a confissão da nossa incapacidade. Estamos a proclamar perante o povo brasileiro que não temos condições de cumprir com a missão para a qual nos remeteram pare esta Casa. Ou somos Constituintes, e este Poder a soberano, ou então temos de, realmente, renunciar aos nossos mandatos, porque não temos condições de elaborar um texto constitucional.

Sr. Presidente, tramitam na Assembléia Nacional Constituinte dois projetos de resolução: um deles de autoria do ilustre Constituinte Brandão Monteiro – com todo respeito que devoto a S. Ex.^a – eminentemente casuístico, Sabemos que Brandão Monteiro é filiado do PDT, e que este partido tem grande pretensão de chegar a Presidência da Republica no espaço mais breve de tempo. Então, o projeto de resolução do nobre Constituinte, preocupa-se em fazer uma consulta plebiscitária em torno da duração do mandato presidencial e da forma de governo, uma vez que S. Ex.^a defende o presidencialismo e quatro anos de mandato. Quero dizer que não vejo razão para consulta em torno dos quatro anos, porque a uma decisão que tem de ser tomada no plenário, onde o PMDB tem apenas de cumprir com o compromisso que assumiu com a Nação. Ate hoje não encontrei razão para esse debate sobre quatro, cinco, seis anos de mandato, embora conste na Constituição atual seis anos. Se o povo foi à rua aos milhares, como nunca na historia política brasileira, deveu-se isso, entre outras razões, ao aceno de realização imediata de eleições para Presidente da Republica. Se há um partido nesta Casa que não tem o direito de debater sobre quatro ou cinco anos de mandato e, sim, cumprir com sua promessa a exatamente o PMDB. Não há necessidade de consulta plebiscitária. Isso é compromisso, a plataforma de um Governo que se diz de transição – e transição se faz com períodos exíguos.

Quanto à forma de governo, creio que temos todas as condições de decidi-la aqui, desde que não seja essa "proposta hermafrodita", como tenho dito, que conseguiu liquidar com dois sistemas clássicos de governo: o presidencialismo e o parlamentarismo.

Desde que se ponha aqui, com transparência, um regime que se aproxime dos modelos clássicos, teremos condições de tomar a nossa decisão, sem necessidade de consulta plebiscitária.

Mas o outro projeto de resolução, de autoria do nobre Constituinte Virgilio Guimarães, trata também da regulamentação do **referendum** popular, que é admitido pelo Regimento Interno; no art 59, e, depois, detalhado no art. 61.

Esta proposta, que a mais ampla, diz que, uma vez aprovado na Assembléia Nacional Constituinte um novo texto, na sua redação final, devera ele ser submetido ao **referendum** popular, po-

dendo, ainda, alguns aspectos temáticos, desde que requeridos por alguns Constituintes, serem submetidos à mesma consulta plebiscitária.

Pois bem, Sr. Presidente, sou contra o plebiscito e o referendun, e proclamei isto várias vezes. Inclusive num programa de televisão, no início dos nossos trabalhos, quando fui entrevistado juntamente com os Constituintes Paulo Macarini, Lisâneas Maciel, Alcenir Guerra, Luiz Inácio Lula da Silva e Afif Domingos, eu dava a minha posição, contrária a realização do plebiscito a do referendun, exatamente pelos argumentos que expendi anteriormente. Ou temos condição e de fazer uma Constituição, ao, então, devemos renunciar ao nosso mandato, porque a consulta popular e uma maneira cômoda de dividir a responsabilidade e até de confessar a nossa insuficiência. É o atestado do divórcio entre o exercício do mandato e as aspirações daqueles que nos elegeram.

É o atestado de que não houve diálogo, de que não houve uma colocação preliminar de temas na campanha eleitoral, quando se preocupou muito, neste País, com eleições de Governadores e se deixou num segundo plano àquilo que é fundamental, a elaboração do novo texto constitucional.

Por essas razões, Sr. Presidente, a minha posição a contrária ao plebiscito, que em muitos países foi usado como uma simulação, como uma maneira de procurar respaldo para medidas autoritárias. Nenhum país fez tantos plebiscitos como a Alemanha nazista de Hitler, que procurava, num suposto respaldo popular, dar legitimidade a um dos governos mais tiranos que a história contemporânea conheceu. Também no Chile temos o exemplo.

O SR. JORGE ARBAGE: – Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Adylson Motta?

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Com muito prazer, ilustre Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE: – Nobre Constituinte Adylson Motta, inicialmente quero registrar aqui, com o testemunho insuspeito, que V. Ex.^a é realmente um profundo estudioso da ciência do Direito Constitucional. Quero acolher, com a minha solidariedade, a tese de V. Ex.^a com relação ao caráter singular da atual Assembléia Nacional Constituinte. Por mais esforço que possamos fazer, não há como descaracterizar a sua figura de Congresso Constituinte.

Quanto ao problema do plebiscito, estou também solidário com o pensamento e com a tese que V. Ex.^a defende. É até incoerente que, tendo sido esta Assembléia convocada com respaldo numa Constituição preexistente, com fulcro na qual o Congresso Nacional, através do Colégio Eleitoral, elegeu um Presidente da República e um Vice-Presidente para o exercício de seis anos de mandato, se esteja, agora, a questionar o fato e se pretenda decidi-lo através de consulta plebiscitária. Na minha opinião, o Presidente Sarney cometeu um grave equívoco ao comparecer a televisão para dizer que abdicava de um ano do seu mandato. Sempre defendi a tese segundo a qual o mandato a da Presidência da República, e que se o Presidente, que o exerce, não quer fazê-lo até o seu final, tem a faculdade da renúncia que lhe a um direito peculiar. Porém, o mandato deve ser cumprido na plenitude em que foi previsto na Constituição. Sou favorável, Deputado

Adylson Motta, a um plebiscito 60 dias após a promulgação da Carta Fundamental, para lhe dar exatamente a legitimidade que não foi conquistada no ato da convocação pelo Congresso Nacional cujo exercício se exauriu em 1986. Manifestando minha opinião, propus exatamente aquele mesmo procedimento que Charles de Gaulle exerceu em relação à Constituição francesa de 1958. Elaborada a Constituição por um congresso constituinte, ele a legitimou, submetendo-a a um plebiscito. Quero parabenizar V. Ex.^a pelas posições corretas, coerentes e inteligentes que tem assumido esta Casa e dizer que para nós, do PDS, e um motivo de particular orgulho ter em V. Ex.^a o Parlamentar íntegro, culto, inteligente e de presente permanente nesta Casa, defendendo interesses maiores da Nação e do povo brasileiro.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Agradeço ao eminente Constituinte Jorge Arbage o seu aparte, que me desvanece e enriquece o meu desprezível pronunciamento. Embora alguma divergência, parece-me que, no principal, estamos na mesma trilha de pensamento sobre a nova Constituição brasileira.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, falava eu, então, da falta de legitimidade da Assembléia Nacional Constituinte. Acredito, porém que não está tudo perdido. Desde que, nesta Casa, exista realmente o propósito de fazer alguma coisa seria por este País, através de concessões recíprocas, entendimento de Lideranças e transigências mútuas, haveremos de suprir essa falta de legitimidade e elaboraremos um texto que, pelo menos, seja razoável.

Registro, a propósito do **referendun** popular, minha manifestação contrária, exatamente porque me sinto, apesar das minhas limitações, em condições de cumprir com as minhas obrigações de Constituinte, de dar a minha parcela de contribuição, para a elaboração do novo texto constitucional. Assumirei a minha responsabilidade pelos votos que haverei de dar aqui. Entretanto, se, por uma razão ou outra, se chegar à conclusão de que devesse ser realizado a consulta plebiscitária, ou ser submetido o texto final a referendun no sentido de conquistar esse pretendido respaldo popular, então que isso seja feito de maneira completa e, por isso mesmo, correta. A proposta dos dois Constituintes apenas disciplina aquilo que seria levado à consulta popular, a consulta plebiscitária, ao **referendun** popular. Mas para ser completo, Sr. Presidente, vou acrescentar um artigo a proposta. Vou ler o Projeto de Resolução nº. 15, que é o mais abrangente;

"Se o texto integral da redação final do Projeto de Constituição não obtiver aprovação da maioria simples dos votantes, na consulta plebiscitária, a parte temática da consulta plebiscitária não produzirá quaisquer efeitos, é o Projeto de Constituição não será promulgado, devendo a Assembléia Nacional Constituinte definir, num prazo de dez dias, os procedimentos adequados para nova elaboração constitucional."

Ora, se o texto constitucional submetido à consulta popular for rejeitado, evidentemente que aqueles que o fizeram não poderão elaborar novamente o mesmo trabalho. Então, temos de, num mesmo projeto, submeter um artigo em que se

examine também, por meio da consulta popular, o seguinte:

"Em caso de resposta negativa, ou seja, uma vez não aprovado o texto constitucional, devem os atuais membros do Congresso Nacional elaborar e votar um novo projeto de Constituição?"

Se o Projeto não serviu, certamente não servira também quem o fez. Por isso há de se per em consulta popular a questão, para saber se esta Assembléia Nacional Constituinte deve ser dissolvida, ou, se terá respaldo para fazer um novo texto constitucional. Do contrário, seria um embuste. Por isso, minha emenda. Tenho, porém, uma dúvida: até que ponto poderemos cassar o mandato de legisladores ordinários, daqueles que aqui estão? Porque, se, por um lado, temos a tarefa constituinte limitada pelo tempo de duração de elaboração do texto constitucional, também fomos eleitos para um mandato de quatro anos como legisladores ordinários, como integrantes da Câmara Federal, e os Senadores por oito anos, como membros do Senado Federal. Até que ponto poderemos exigir o sacrifício do mandato no que respeito ao cumprimento da atividade ordinária? Esta é uma questão que deixo, na presença do querido amigo e ilustre Relator Bernardo Cabral, porque me parecem duas coisas distintas. Para que amanhã ou depois não seja acusado de ter apresentado uma proposta que venha a me resguardar como Deputado Federal, apenas suspeito o problema na justificativa da minha emenda ao projeto.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Com muito prazer. Ele haverá de enriquecer meu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Constituinte Adylson Motta, V. Ex.^a, ao começo desta sua brilhante pega, registrou que o poder Constituinte a autônomo, incondicionado, e, desde logo, alinho-me a V. Ex.^a, acrescentando que ele não se funda em nenhuma regra jurídica anterior. Daí a sua autonomia. No instante em que a fonte legítima do poder Constituinte é o povo, e se esse povo conferiu o mandato Constituinte a V. Ex.^a, a mim e a tantos outros que aqui se encontram, a evidente que essa dúvida que assalta V. Ex.^a deve de logo ser espancada. E V. Ex.^a não a espanca porque não quer. Talento não lhe falta. Não he como aceitar uma forma plebiscitária na qual se acabaria por cassar o mandato do Constituinte, que logo ao cessar passaria a ser ordinário. V. Ex.^a tem absoluta razão nisso. Como se desrespeitaria aquele pleito eleitoral de ontem? Talvez esteja alguém, até por ingenuidade, fazendo confusão entre plebiscito e **referendun**. O **referendun**, De Gaulle o fez na França, mas fez quando não havia um corpo de Constituintes previamente convocado para elaborar a Carta constitucional. Ele precisava, portanto, do **referendun** popular. Minha interferência no discurso de V. Ex.^a, evidentemente, não o enriquece, mas apenas registra minha admiração por V. Ex.^a.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Sr. Presidente sabe que meu tempo está esgotado...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa ia adverti-lo, mas fica a critério de V. Ex.^a obedecer ao Regimento.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Acredito que não há maneira mais adequada de fazê-lo do que finalizar acatando as palavras do eminente Relator, que, sem dúvida alguma, é um dos homens que detêm hoje uma das maiores parcelas de responsabilidades nesta Casa. É exatamente em direção a S. Ex.^a, o Constituinte Bernardo Cabral, que se dirigem hoje as grandes expectativas deste País, embora ele tenha limitada sua ação dentro de parâmetros estabelecidos através da nossa lei interna, que regula as atividades da Constituinte. Sei que saiu um anteprojeto que não é do agrado do Relator, mesmo porque ele nada mais pôde fazer do que reunir a matéria-prima que lhe foi entregue, procurando, dentro do possível, chegar a uma compatibilização. Temos certeza de que nesta nova fase, onde irá despontar realmente sua grande potencialidade, lastreada em um cabedal jurídico conhecido neste País, dentro do bom senso que o caracteriza e até da humildade muitas vezes demonstrada, haveremos de encontrar o caminho único e capaz de viabilizar a realização do nosso desiderato na Constituinte, que é a negociação.

É hora de despirem-se os Constituintes das vidas pessoais, de esquecerem seu curral eleitoral e pensarem maior, pensarem na grande Nação brasileira. É hora de deixar o casuísmo e por na frente de cada um de nós o futuro da Nação, porque estamos fazendo alguma coisa que temos a pretensão de que seja duradoura. Uma Constituição não é uma colcha de retalhos, não é uma carta de reivindicações e não é um manifesto. Uma Constituição é um documento genérico. E quanto mais genérico, quanto mais abrangente, mais flexível, mais adaptável e mais duradouro.

Por isso, Sr. Presidente, queria deixar aqui registradas essas colocações. Sou contrário ao plebiscito, porque sou a favor do meu mandato como Constituinte. Condeno, no caso, o **referendum** popular, porque acho que tenho condições de dar um voto consciente aqui dentro da Constituinte e, no momento em que eu pensar o contrário, então será melhor ir para casa, porque não devo desonrar a atividade legislativa.

Creio que essa proposta que se está fazendo é justificada em parte pelo pecado inicial no recrutamento do poder constituinte. Mas temos de ter a criatividade, o desprendimento, a honradez e até a brasilidade suficientes para conseguir, através, da recíproca transigência, da concessão mútua e da negociação, encontrar o caminho que não seja aquele do **referendum** popular. Temos de consertar aqui dentro do plenário, e temos condições para isso. É preciso apenas que estejamos conscientizados de que agora é chegado o momento da etapa decisiva, e nossa participação é muito importante até para que possamos dignificar o mandato que nos foi delegado no dia 15 de novembro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Adylson Motta o Sr. Mauro Benevides – Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Nelson Aguiar, para discutir o projeto.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, defendo a tese de que esta República precisa, com urgência, implantar aqui um regime parlamentarista. Portanto, farei um discurso justificando a minha posição.

Há precisamente 12 dias, encaminhei à Mesa da Constituinte um pedido de informações ao Governo, a fim de que esclarecesse à Constituinte e à Nação uma transação comercial que estaria sendo realizada entre o Governo brasileiro e uma estatal francesa, a **Aérospatiale**, a fim de adquirir 52 helicópteros destinados aos Ministérios das três Armas.

Até aí, nada de mais. O que estaria ocorrendo de anormal e que deu motivo ao referido pedido de informações foi o fato de que, muito antes de o Governo brasileiro anunciar à Nação e aos possíveis fornecedores internacionais de helicópteros a sua intenção, através do meio próprio, que é o edital de concorrência pública, acerca de pelo menos 5 meses o Ministério da Indústria e do Comércio – e não os Ministérios da área armada, o que é curioso – havia feito o mesmo – entendimento com a **Aérospatiale**, a fim de comprar-lhe os helicópteros.

Nesta semana o Ministro José Hugo Castelo Branco, titular daquele Ministério, estando em meu Estado, o Espírito Santo, ouvido pela imprensa, desabafou as suas frustrações contra este Deputado a quem chamou de incompetente e inocente útil das multinacionais. Eu ainda não havia acusado S. Ex.^a de transação ou trambicagem comercial alguma com a empresa francesa, aguardando exatamente a resposta do Governo a meu pedido de informações, mas o Ministro José Hugo Castelo Branco obrigou-me a perder a paciência.

Nobres colegas Constituintes, quero dizer a V. Ex.^a que esta República está moralmente pobre. Acho que nós nesta Assembléia Nacional Constituinte, temos obrigação de começar a atacar esse aspecto da vida nacional. Quero dizer ao Sr. Ministro que estou em condições de trocar com S. Ex.^a uma procuração e o desafio estão feitos, em caráter irrevogáveis –, para que vasculhe a minha vida pública e eu possa fazer o mesmo com relação à dele, usando o resultado apurado como qualquer um entender. Quero dizer a S. Ex.^a que posso ser incompetente – não sei qual é, para S. Ex.^a o conceito de competência de um parlamentar – mas sei que os ladrões desta República são todos competentes. Foram as cabeças mais inteligentes que praticaram toda sorte de safadeza, de suborno, de corrupção, de roubo, de saque a esta traída Nação.

Quero dizer a S. Ex.^a que, nesse time de "competentes", eu jamais serei escalado: ele pode ser titular; eu, não. Sou inocente, e, infelizmente, a Nação também o é. A Assembléia Nacional Constituinte também continua sendo inocente desses fatos, que só casualmente chegam ao nosso conhecimento, porque os assessores ministeriais estão aqui, muito mais para informar aos Ministros e ao Governo sobre o comportamento dos Parlamentares, do que para dar notícia aos Parlamentares dos atos do Governo. Foi por isso que, quando encaminhei o pedido de informações, o assessor do Ministro acorreu ao meu gabinete para

dizer que, se eu tivesse procurado o Ministro, teria obtido todas as informações. Eu lhe disse, na época, que não estava pessoalmente interessado em informações desse tipo. Quem tem de estar interessada é a Nação, é o Poder Constituinte é o Poder Legislativo desta República.

Portanto, formulei o meu pedido, utilizando os meios regimentais, para que, através do Poder Constituinte, a Nação tome conhecimento dessas transações. Então, eu, que estava esperando o resultado da informação, passo a perguntar ao Sr. Ministro: antes de ser publicado o edital – e tomamos conhecimento pela imprensa, depois do nosso pedido de informação, de que o Ministério do Exército vai publicar edital para começar a transação, a fim de adquirir esses helicópteros, na segunda quinzena de agosto – o que foi S. Ex.^a fazer na França, em **Le Bourget**, onde fica a fábrica da **Aérospatiale**? O que foi fazer S. Ex.^a em Bagdá, utilizando um avião particular da empresa? Por que S. Ex.^a preferiu voltar a **Le Bourget** no mesmo avião e, no dia seguinte, tomou o café da manhã com o Diretor-Presidente da **Aérospatiale**?

Estou em condições de oferecer ao Ministro o prefixo do avião em que S. Ex.^a viajou. Talvez ele não tenha tido a preocupação de tomar nota disso. Concomitantemente, o Ministro recusou-se a receber, em seu gabinete, representantes de outros fornecedores: o americano, que tentou habilitar-se, através de carta; o inglês, que se utilizou até do Embaixador de Sua Majestade, aqui no Brasil. Mas, nesse mesmo período, o Sr. Ministro recebeu, no seu gabinete, o Dr. Pierre Pesch, o Dr. Michel Thomas, por duas vezes, e o Dr. Yves Barbés, todos da **Aérospatiale**.

Por que, no dia 11, S. Ex.^a teve uma reunião com o Presidente da **Aérospatiale**, em **Le Bourget** na França?

Estas inquirições fizemos em nosso pedido de informação, e posso muito bem compreender as iras do Sr. Ministro, que, no meu modo de ver, representam a frustração de S. Ex.^a, por se tornar pública uma sujeira, uma bandalheira, como tantas que ocorrem nesta República, sem que a Nação delas tome conhecimento.

Vejam bem V. Ex.^a que ainda não o estou acusando de nada. Estou esperando chegar o resultado do nosso pedido de informações. Mas, já atendendo a conselho de colegas, acho por bem encurtar o caminho. Vou preparar um dossiê e entregá-lo ao Sr. Presidente da República. Acho que é chegado o momento, que até já passou a hora de aqui tomarmos posições firmes no sentido de moralizar a vida pública desta Nação.

Ontem, acompanhava pela televisão solenidade no Rio de Janeiro da qual participava o Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Raphael de Almeida Magalhães. Não acredito que S. Ex.^a tenha feito alguma transação irregular para a aquisição do prédio que servirá para sediar a Dataprev. Mas é espantoso seu custo! É espantoso como esta Nação joga dinheiro fora! É espantoso que isso aconteça no momento em que o Ministro da Fazenda corta até o Orçamento, até na parte referente a planos sociais, quando subtrai o leite das crianças e confisca o alimento das nutrízes. E o Ministério da Previdência Social, que paga uma miserável pensão ao meu pai, trabalhador de 85 anos, vai adquirir um dos mais luxuosos edifícios do Rio de Janeiro. O esbanjamento desta

República de perdulários é uma coisa chocante. E lamento muito ver um Ministro da Justiça tentando enquadrar na Lei de Segurança Nacional, aqueles que, em cima dos palanques, tentam apenas justificar atos desatinados do povo, como o de arrombar um supermercado para tentar alimentar os seus filhos.

Uma nação que detém a oitava economia do mundo capitalista tem o seu povo hoje sob o impacto da miséria e da fome, e o tem exatamente porque acontece aqui a coisa mais execrável que poderia acontecer a esta República: a corrupção das instituições, a corrupção institucionalizada. Quem lê a história do povo americano sabe que, naquele país, tem havido muita corrupção, mas as instituições americanas estão acima desses expedientes delituosos. Todas as vezes em que, naquela nação, o corrupto coloca a unha de fora a instituição está livre e em condição de puni-lo – e isso aconteceu até com um Presidente americano, o Presidente Richard Nixon. Mas aqui, não, os ladrões dos cofres públicos não são presos, porque a corrupção está institucionalizada exatamente nos órgãos do Governo.

Na semana que vem vou encaminhar outro pedido de informação para saber por que o inquérito que apura a falcatura do Governo passado, comandado, infelizmente, pelo então Ministro Delfim Netto – que tem 11 volumes, dando nome a cada um, apontando a responsabilidade de dada um – se encontra há mais de 60 dias no gabinete do Ministro da Fazenda e S. Ex.^a não o encaminha para a Polícia Federal. Isso acontece porque na hora em que o fizer vai expor à ação de lei uma infinidade de altas figuras como ladrões desta República. Os inquéritos estão lá, são 11 volumes. E o desvio do dinheiro público corresponde ao montante de 327 milhões de dólares.

Eis aí por que não há dinheiro para se pagar as funcionárias um justo salário; eis aí por que não sobram recursos para se pagar uma pensão justa a quem envelheceu no trabalho; eis aí por que não há dinheiro para resgatar a fome, a miséria e a mulher trabalhadora deste País; eis aí por que, aqui dentro desta Casa, se trava uma encarniçada luta para impedir que a Constituinte faça inserir no texto da futura Constituição os pressupostos jurídicos que produzam as reformas a fim de que a Nação possa colocar-se a salvo dessa onda demoralizante comandada por aqueles que, sem nenhum mérito, sentam na cadeira da administração pública tramando negociatas, subornos e falcaturas.

Este é o desabafo que gostaria de fazer com o Sr. José Hugo Castello Branco sentado ali, para que S. Ex.^a aprenda a respeitar o poder constituinte, para que S. Ex.^a saiba que não estamos mais na ditadura de que foi parte, porque S. Ex.^a só se filiou ao meu partido quando já estavam delineados os contornos da Nova República. Queria que S. Ex.^a estivesse sentado ali, para que pudesse ouvir tudo isto e saber que o direito de inquirir, usando o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, é do Constituinte consciente, que veio para cá livre, jamais amarrado.

Sem usar de qualquer expediente, fui eleito pelo voto do povo pobre e humilde do meu Estado, e não tenho nenhum compromisso com qualquer governo que não coloque esse sagrado direito do povo brasileiro acima das suas vaidades e da sua ostentação.

Estamos chegando, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a um momento crucial da História desta República, e eis aí os fatos que justificam, agora, a convocação das eleições presidenciais para logo depois de promulgada a Constituição, para que a Nação possa passar uma esponja nesta fase da História. É preciso fazê-lo, porque corremos o risco de embutir no futuro governo as imoralidades que vêm de longa data e que, infelizmente, o Governo que aí está não teve condições de enfrentar, porque os homens da Nova República e, finalmente, os que estão nos comandos, muitos deles, e especialmente os do segundo e terceiro escalões, estão comprometidos até a medula com esta onda avassaladora de desmoralização, de orgias, de gastos e de violências praticadas contra o povo.

Desculpe-me V. Ex.^a pelo tom das palavras, pela veemência do discurso, mas eu o pronuncio na condição de homem ferido por um Ministro que pode ter compromissos intelectuais com esse partido que custou tantas lágrimas, tantas dores, por esse partido que fez história no campo aberto da luta, por esse partido que construiu seu patrimônio na planície, e não no planalto, mas que, infelizmente, hoje está dominado por aqueles que desmoralizam a Assembléia Nacional Constituinte, rebentam com sua soberania comprando a consciência de Parlamentares a troco de empregos, de nomeações de amigos e apadrinhados. Por isso mesmo tantos têm mudado de opinião, tantos têm mudado de posição. Conheci pessoas que aqui chegaram dispostas a integrar os grupos mais sérios e mais comprometidos com esta República e que, depois, mudaram o discurso, mudaram de posição. Infelizmente, aí está a imprensa a expor não eventualmente a vida ou a conduta daqueles Constituintes que porventura tenham trocado de posição em troca de nomeações de seus amigos, mas o próprio Poder Constituinte. Isso é trágico e lamentável, porque para o povo que está lá fora, que não lê a imprensa no dia a dia, não se faz distinção entre nossa posição e a posição deles. Para ele, aqui há um ninho de desmoralizados. É isso que estamos ouvindo da boca do povo, como ouvi nesses dois últimos dias num congresso de mocidade evangélica universitária de que participei, em Brasília. Infelizmente, o povo – a não ser aquela parte do povo que conhece a vida de cada um de nós – pensa que todos somos um só, formamos o Poder Legislativo e enchemos gabinetes da DAS, ganhando 60, 70 mil cruzados mensais, mas que não vêm prestar qualquer serviço a esta Casa. Eles são nomeados, ganham gordos salários, mas nunca vêm aqui. Os funcionários da Mesa e da Segurança têm de estar presentes até aos sábados e domingos; mas os apadrinhados, não. São os assessores da Mesa que ganham altos salários e não precisam vir aqui. Exatamente por isso é que falta dinheiro para pagar um justo salário a um homem como meu pai, com 85 anos de idade, com a vida inteira dedicada à luta no campo, um homem que faz parte da terra, onde ele sempre viveu e trabalhou, um homem que enanceceu na luta do machado, da foice, da enxada, do pastoreio e dos rebanhos. Entretanto, não há dinheiro para lhe pagar uma aposentadoria justa.

Por isso, e muito mais, está na hora de buscarmos novos caminhos, implantando o parlamentarismo, para que, na hora em que um Ministro

desrespeitar o Poder Constituinte, através de qualquer de seus membros, seja chamado às falas e reconheça que é um empregado do povo, um empregado da República, cujo cargo não saiu da unção urnas. Pode ter os méritos que tiver, mas tem de respeitar o Poder Constituinte.

Por isso – repito – ainda não acusei S. Ex.^a, mas irei até o derradeiro vôo do helicóptero para conhecer essa transação, porque a Nação tem o direito de saber por que 200 milhões de dólares foram utilizados para comprar helicópteros, armas de guerra num tempo de paz, enquanto está ela tiranizada pela miséria e pela fome. O povo brasileiro, das cidades e dos campos, está passando pela mais dramática experiência de nossa História, em seus lares: é a roupinha que o indivíduo gostaria de dar ao filho, e não pode; é o sapatinho que gostaria de ver o filho calçado, e não pode comprar; é o alimento que a criança e a esposa têm direito, a saúde adequada aos seus filhos, que não pode dar porque não sobra dinheiro. E o dinheiro do povo, do contribuinte da Previdência, é aplicado na construção de prédios de luxo, para colocar nos gabinetes atapetados os móveis caros e o ar refrigerado, para comprar os helicópteros, mas não sobra – e jamais sobra – para aqueles que têm as mãos calejadas, para os que trazem no corpo e na alma as marcas da luta, do trabalho consciente e comprometido com os destinos desta República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Aluizio Bezerra, para discutir o projeto.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trazemos nesta sessão de hoje, sábado, que se realiza conforme prevê o nosso Regimento, tema de mais alta importância, que diz respeito à base do nosso partido, o PMDB, ao compromisso sagrado nas praças públicas, em todas as campanhas na luta contra a ditadura militar neste País e na última campanha eleitoral, de 1986, tanto para Governador como para o Legislativo, sobre a posição do nosso partido no comportamento do Governo com relação ao Fundo Monetário Internacional. Trata-se de um compromisso popular do PMDB, cuja tradição histórica há de marcar por todos os tempos a principal alavanca do esforço pela reconquista democrática no nosso País, a partir do seu programa de lutas, coincidindo com as aspirações do povo brasileiro, voltado para os interesses nacionais, na busca de transformações na estrutura econômica, política, e social, do País.

O SR. PAULO MACARINI: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI: – Nobre Constituinte Aluizio Bezerra, acho muito oportuno salientar, dentro do pronunciamento de V. Ex.^a, o compromisso que o PMDB tem com a Nação, não apenas nos seus quatro documentos, mas também na sua longa história, insurgindo-se, desde os primeiros instantes – não apenas quando da criação do MDB e daquele grupo que formou a resistência, em abril de 1964, – contra o engajamento do Brasil no Fundo Monetário Internacional. E

me questiono: que interesse tem o Fundo Monetário Internacional em violar a consciência de um partido que, ao longo da sua história, na oposição, defendeu a tese de que o Governo brasileiro não deveria fazer qualquer composição ou acordo com o FMI? Então, veja bem, ilustre Constituinte, conscientemente ou não, voluntariamente ou não, a intransigente posição do Fundo Monetário Internacional leva-nos a indagar que interesse estranho terá o FMI em violentar, em machucar, em ofender, em desmantelar a consciência do PMDB, que, em toda a sua história, lutou contra esse desiderato?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Agradeço a V. Ex.^a e incorporo ao meu pronunciamento a sua inteligente observação. O passado de lutas de V. Ex.^a está bem marcado nos Anais desta Casa, nas praças públicas onde compareceu, defendendo coerentemente o programa do nosso partido, fundado na vontade do povo brasileiro.

Nobre Constituinte Paulo Macanini, percebe que a ação do Fundo Monetário Nacional, ultimamente, não tem sido uma ação isolada que busca esmagar a imagem do PMDB perante a opinião pública nacional, para descaracterizá-lo e mudar sua característica de canal de luta e expressão do povo brasileiro e que, durante todo o período da ditadura, cumpriu um papel histórico muito especial, qual seja o de ser esse instrumento canalizador de todas as lutas populares. E hoje, no momento em que é dado ao PMDB cumprir uma nova etapa histórica, coerente com todas as posições assumidas nas praças públicas, há aqueles que têm interesse em fazer com que o nosso partido deixe de lado suas bandeiras para apoiar posições contrárias aos interesses do povo brasileiro.

Poderia lembrar um fato bem recente: o Plano Cruzado I surgiu consagrando conquistas há muito defendidas pela população brasileira, como, por exemplo, a escala móvel de salário – instrumento dirigido a manter a capacidade do poder aquisitivo da classe trabalhadora – a redução dos juros, o congelamento de preços dos produtos básicos, sobretudo os de alto consumo, tais como alimentos, medicamentos e tantos outros, de tamanha importância social, que também foram contemplados com aquelas medidas.

E mais ainda: tivemos o Ministro Dílson Funaro que, perante a opinião pública brasileira, transformou as propostas defendidas nas praças públicas em atos de governo e dispôs-se ao enfrentamento com o Fundo Monetário Internacional. Para que V. Ex.^a se apercebam do quanto esse governo praticou atos que coincidam com anseios populares, outorgando ao povo conquistas, embora limitadas, basta dizer que, à medida que a população brasileira se apercebeu de que o governo assumia compromissos dessa envergadura, que coincidiam com as propostas levantadas nas praças públicas, o apoio popular ao partido e ao Governo que as assumia e foi o maior jamais visto em nosso País.

Mas isso criou preocupações. Onde? Nos setores conservadores e reacionários. Por que, nobres Constituintes? Porque, tendo o Governo e o partido recebido tamanho apoio popular, poderiam enveredar por outras conquistas mais profundas com o apoio do povo. Imediatamente as forças conservadoras e reacionárias tramariam, no próprio interior do Governo, uma forma de esvaziar

o conteúdo do apoio popular que recebia, cujo aprofundamento se temia.

Ora, com o apoio popular que tinham o partido e o Governo àquela época, outras bandeiras de transformações sociais profundas poderiam ser levantadas. Poderia haver a estatização dos bancos e outras medidas de cunho social importante, como a estatização das multinacionais, no setor dos medicamentos, naquilo que fosse de interesse popular.

É claro que, para esses setores conservadores, esse poder popular exagerado teria de ser esvaziado. Então veio o Plano Cruzado II. Alegava-se que o PMDB não foi ouvido quando da adoção dessas medidas. Assim, recém-saídos das eleições, contando ainda os últimos votos nas urnas, era lançado o Plano Cruzado II. Naquele instante o PMDB passava a representar, para a opinião pública brasileira, a imagem de traidor, porquanto, depois de haver acionado as bandeiras de cunho popular, adotava o Plano Cruzado II, que contrariava suas antigas posições. E o partido, então, era apresentado à opinião pública nacional como traidor, porque se apresentava como se estivesse utilizando de maneira carreirista e oportunista bandeiras de tamanha importância social. Procurava-se esvaziá-lo ainda mais. Em nome de manter uma aliança com o centro do Governo, exigia-se que o PMDB assumisse outras bandeiras antipopulares. Por exemplo, agora, a ida ao Fundo Monetário Internacional. Mas, àquela época, não se mobilizou a opinião pública para defender o Ministro Dílson Funaro. Poderiam ter sido feitas correções no Plano Cruzado I, sustentando-o e aprofundando-o. Mas quem procurou derrotá-lo, em primeiro lugar, naquilo que ele continha de grande alcance social? Foram as UDR, a reunião de todos os latifundiários e produtores de gado, que boicotaram a venda de carne aos açougues, a fim de que, com a falta do produto, o descontentamento popular caísse sobre o Governo.

E em segundo lugar? Foram os produtores de medicamentos, as multinacionais, pois 98% da nossa indústria farmacêutica estão nas suas mãos. Logo os medicamentos não apareceram mais nas farmácias.

E quem mais boicotou o Plano Cruzado I? Os produtores de alimentos, representantes de um setor que está também nas mãos das multinacionais, como o grupo Sadia e tantos outros. Logo, certos produtos não apareceram nos supermercados. Dou até um exemplo: as fraldas descartáveis Johnson desapareceram das prateleiras imediatamente. Custavam 37 cruzados e reapareceram no mercado com o valor de quase 500 cruzados.

Quem mais boicotou o Plano? As indústrias automobilísticas, as produtoras de equipamentos e máquinas agrícolas, cujas estruturas básicas estão também nas mãos das multinacionais.

Então temos aí os setores inimigos do Plano Cruzado I. Mas o Governo não procurou lançar mão da grande alavanca que derrubou a ditadura. Era necessário, àquela época, procurar o apoio das massas populares brasileiras para defender uma proposta de cunho tão popular. Deveríamos ter partido para a adoção de medidas no sentido de dobrar as resistências, estatizar as indústrias que não quisessem assumir suas responsabilidades e cumprir o programa do Governo. A mesma coisa deveria ser feita com os bancos.

Temos notícia de que o **New York Times** e outros jornais norte-americanos comemoraram com festa, com champagne, a queda do Ministro Dílson Funaro, que tomava medidas de cunho nacionalista. Isso para se ter idéia do terrorismo do sistema financeiro internacional, que nos ameaçava com a adoção de medidas "a" ou "b". Hoje o novo Ministro diz que vai manter a posição do nosso partido de não submeter a nossa economia, que é uma economia de periferia, ao sistema financeiro internacional. Todo o setor de exportação, as indústrias que atuam no nosso País, grande parte delas sob o controle do capital externo, bem como os bancos privados, querem que a nossa economia se mantenha vinculada ao sistema financeiro internacional.

Mas o Fundo Monetário Internacional foi instituído com que objetivo? Foram, por acaso os seus mecanismos elaborados pelos países em vias de desenvolvimento? Não, quem os fez, quem criou o FMI, quem o mentalizou foram os países ricos. Estes países, que exploram todo o Terceiro Mundo, estabeleceram o sistema neocolonialista, a partir do qual os países em vias de desenvolvimento são, hoje, menos exportadores de capital para os países ricos.

Basta ver o exemplo brasileiro: de 1985 a 1986, aqui não entrou nenhum dinheiro novo e o Brasil exportou 24 bilhões de dólares. Não é este um exemplo isolado, mas o de todos os países da América latina, da África e da Ásia. Vejamos o exemplo do Peru, nosso vizinho. O nobre Presidente Alan Garcia, eleito em 1985, e que por mim foi saudado, ontem, neste plenário, assumiu, apoiado pelos sentimentos patrióticos do povo peruano, a posição de não submeter a economia do seu País às exigências do Fundo Monetário Internacional. E por quê? Porque, quando esteve S. Ex.^a à frente do Ministério de Economia e Finanças, avaliou que a dívida do Peru era de 5 bilhões e 650 milhões de dólares, o que correspondia, Srs. Constituintes, a 170% das exportações que aquele País faria durante todo o ano de 1986, ou seja, ele teria de endividar-se muito mais. Então, soberanamente, o Presidente Alan Garcia disse que, em primeiro lugar, teria de resgatar a dívida com o povo peruano, e que pagada aos credores internacionais o percentual equivalente a apenas 10% das exportações tradicionais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa adverte o nobre orador de que seu tempo terminará às 12h 54min., e o término da sessão, regimentalmente, será às 13h. Peça a colaboração do orador no sentido de que conclua o seu discurso nesse tempo.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Farei isso, nobre Presidente.

Vejamos o exemplo latino-americano, bem atual: a partir desse instante, as pressões de todos os organismos internacionais foram firmes contra o desenvolvimento da economia peruana. Dou apenas esse exemplo, com dados que conheço muito bem. Tenho procurado informar-me detalhadamente de toda a estrutura latino-americana, especialmente dos países vizinhos.

Nesse sentido é que estamos nós, brasileiros, diante do Fundo Monetário Internacional. O que se busca é fazer com que o Brasil se ajoelhe perante os credores. Estamos diante de uma dívida de 110 bilhões de dólares, aproximadamente.

O serviço da dívida, hoje, calculado segundo as atuais taxas dos juros internacionais é de aproximadamente 13 bilhões de dólares. Há alguns anos a taxa dos juros internacionais era de 6%. Mas há uma relação perfeita entre a subida da taxa de juros no mercado internacional e o aumento da inversão de gastos do governo norte-americano. Só para dar um exemplo, cito os gastos com a indústria bélica e o aventureirismo militar norte-americanos. E quem paga esse aventureirismo militar do complexo industrial norte-americano, com sua guerra nas estrelas e outros sofisticados mecanismos de alto custo, senão o povo latino-americano e os outros que desigualmente exploram? A partir daí, dessa inversão de gastos, é que passaram a aumentar os investimentos na área militar e a subir a taxa de juros dos investimentos a que se foram vinculando sobretudo os países latino-americanos.

A dívida externa é, por um lado, uma forma de exploração e, por outro, um instrumento político de cabresto curto para impor as decisões dos países ricos aos países em vias de desenvolvimento e pobres. E neste momento, em que um País tão próximo do Brasil, o Peru de Alan Garcia, assume uma posição dessas, defrontamos com a exigência do retorno ao Fundo Monetário Internacional. Isso significa vestirmos uma camisa-de-força e submetermos nossa economia às determinações, à vontade e ao disciplinamento do sistema Imperialista dos países ricos, que não admitem mais que um País como o Brasil se desenvolva de acordo com as necessidades do seu povo. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero antecipar a decisão do meu partido com relação ao Ministro da Fazenda, Sr. Bresser Pereira.

O SR. PAULO MACARINI: – Já existe a convenção.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Temos de modificar o nosso partido, porque a sua aliança deve ser feita com as aspirações do povo brasileiro. Não queremos um partido que sobreviva à custa de acordos políticos com as cúpulas do Governo. Temos de fazer com que o nosso Governo sinta que tem de enfrentar a luta com a sistema financeiro internacional, com o imperialismo. Mas triunfaremos se a nossa luta estiver fundada com a do povo brasileiro. E ao lado do povo estaremos lutando, em todas as praças, justamente com o nosso partido, na busca de uma economia independente do Fundo Monetário Internacional, do crescimento interno, segundo a vontade soberana da Nação, de uma decisão com justiça social.

Era esta a intervenção que queria fazer na manhã de hoje. (Palmas.)

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduato Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Acácio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco –

PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro o Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Fermo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes –

PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinda – PMDB; Jacy Scanaganatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa

Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Lembro aos Srs. Constituintes que está convocada Sessão Extraordinária para amanhã, domingo, às 9:00 horas.

Encerro a sessão, designando para a extraordinária de amanhã, domingo, dia 2, às 9:00 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

V – Encerra-se a Sessão às 12 horas e 59 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELA SR.^a ABIGAIL FEITOSA NA SESSÃO DE 29 DE JULHO DE 1987.

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os jornais, hoje, divulgam que a Fundação Joaquim Nabuco,

apoiada pela Associação Brasileira de Medicina e pela Associação Brasileira de Indústrias Alimentícias, entregou um documento ao Relator da Constituinte no qual solicita que se acrescentem vitaminas aos alimentos industrializados, porque está aumentando o número de casos de microcefalia nas favelas do Brasil. Isso significa que aumentou a fome. Quem trabalha nas favelas conhece aqueles meninos de olhar parado, pernas finas, sem alegria. É a cara da fome que tanto encontramos. Vejam bem, isso ocorre no justo instante em que o **overnight** apresenta as mais altas taxas da História do País: 10,86%, anteontem. A taxa de desemprego, em junho, foi de 4,43%, segundo o IBGE, a mais alta, e as do **overnight**, como já disse, também as mais altas da História. E a fome está aí.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para tentar resolver esse problema, o Ministro da Fazenda vai aos Estados Unidos fazer um arranjo com os banqueiros e vem de lá com aquela conversa de FMI outra vez. Vejam bem, o PMDB foi às praças públicas todo o tempo, no período da ditadura, contra o FMI, e agora, o Ministro do PMDB fala em negociar com o FMI outra vez. Será que essa gente não aprendeu que o FMI só faz aumentar a fome, o arrocho salarial, a dependência externa e que não podemos continuar fazendo a mesma coisa, o mesmo jogo das grandes potências, do capital internacional, a ponto de alguns empresários, como o Presidente da Abring, Sr. Oded Grafew, o Sr. Roberto Fonseca, do Concec, dizerem que só aceitam auditoria e não o monitoramento da dívida externa pelo FMI? Mas, para os Srs. Roberto Vigidal, da Fiesp, Aldo Lorenzetti, da Abinee, e Mário Amato, Presidente da Fiesp, temos que ir ao FMI, e ir logo.

Ora, o Brasil conhece bem a história do grande empresariado. Eles só pensam em lucros. O Banco Itaú mostrou 3 bilhões de cruzados de lucro, neste ano, e o Bradesco, 4 bilhões. Assistimos à concentração crescente da renda. Temos 60% das famílias em pobreza absoluta. A imprensa divulgou que, após os últimos aumentos, caiu em 20% o consumo do pão em 10% o do leite e em 20% o de laticínios. E para o trabalhador o que ficou? A fome.

Vamos ter que parar com essas atitudes. Esta Constituinte tem de criar um novo relacionamento entre o trabalho e o capital. Não podemos continuar com essa sociedade injusta que aí está.

Nossa proposta é de que se desarmem os espíritos para ver se as propostas dos trabalhadores passam, se diminui o arrocho salarial, se se fazem as reformas de base que o povo espera que a Constituinte faça, como a reforma agrária, se se estabelece a estabilidade do emprego e a jornada de 40 horas semanais para o trabalhador, a educação e a assistência à saúde como obrigação do Estado etc. A sociedade está aí atenta, crente que os Constituintes que estão aqui têm compromisso com o povo brasileiro, com a grande massa de trabalhadores. Urge que se garantam as reformas.

O problema da fome está ligado a todas essas questões gerais do Brasil, mas gostaria de chamar a atenção para uma delas: o Brasil, segundo documento intitulado "Fome", divulgado pela Universidade de Brasília, é um dos três maiores exportadores de alimentos do mundo. É a oitava economia mundial, sabemos, mas não sabia que era um dos três maiores produtores de alimentos.

Agora vejam: a produção do feijão, do arroz e da mandioca está estabilizado enquanto a da laranja, a do açúcar e a da soja cresceram vertiginosamente. Quer dizer, continuamos plantando para os outros comerem. Os daqui morrem de fome, a mortalidade infantil aumentou.

Quero chamar a atenção para um trabalho que vem sendo feito pelos órgãos do Governo, a CFP, a Cobal e até o Banco do Brasil, que, na minha visão, além de ser irresponsável, é desumano. Sabem V. Ex.^{as} que com toda essa fome existem na Bahia 3 mil toneladas de arroz estragado e 18 mil toneladas de farinha estocadas pela CFP? As crianças estão passando fome, enquanto a CFP compra e estoca comida para garantir o preço mínimo ao produtor, e não a repassa.

Nós é que sabemos como é difícil! São péssimas as técnicas de armazenamento. Dizem que são 8 mil os armazéns que a Companhia de Financiamento da Produção controla, mas, em face do uso de técnicas atrasadas, deixa estragar os produtos. E, para que o Banco do Brasil possa vendê-los, tem que haver permissão da CFP. O Banco do Brasil, na minha visão, há que ter uma função social, em vez de deixar que os produtos se estraguem. Srs. Constituintes, os produtos estão-se estragando dentro dos armazéns, e não são revendidos! Porque, para revendê-los, tem de ser a vista. Nem para os próprios órgãos do Governo são repassados. É uma política francamente irresponsável.

Dizem que existe um Conselho Federal de Abastecimento, do qual fazem parte a Cobal, a Cibrazem, a CFP, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento. Sinceramente, não sei o que faz este Conselho se esses fatos se sucedem. O estoque de feijão se estraga. Os produtores da Bahia plantaram feijão e ninguém compra o seu produto. Vejam bem, estamos lutando pela reforma agrária, mas terá que haver também financiamento para o produtor e garantia de preço mínimo, porque ninguém vai continuar plantando se não houver garantia de compra para o produto.

Se continuar essa falta de apoio, o pequeno agricultor sairá do campo e virá para a periferia da cidade grande. Esta política de abastecimento tem de ser revista. Não sei se existem interesses subalternos nessa compra em que está envolvida a Interbrás, mas há necessidade de maior fiscalização das suas transações. Essas compras e toda a administração terão de ser transparentes. O atual esquema de importação ninguém entende. Agora mesmo é o alho. Dizem que existe alho até para o próximo ano, e fala-se em importação.

Não é possível que continuem deixando alimentos estragarem-se nos armazéns públicos enquanto crianças morrem de fome. Não aceito isso. É uma crítica que faço. Considero este comportamento, além de irresponsável, desumano.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Pois não, nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Venho a esta tribuna, nobre Constituinte, aplaudir V. Ex.^a, pela coragem que tem de deixar a tranqüilidade silenciosa dos bancos e ocupar a tribuna para denunciar erros e desmandos do atual Governo

ao qual o partido de V. Ex.^a dá suporte. Mas ainda: ao analisar estes problemas, destaca o social, ao qual dá uma cor realmente dramática, porque retrata o peso da burocracia verdadeira e criminoso que transforma aquelas enormes quantidades de alimentos, pelas quais a CFP, a Cobal e outras entidades do Governo são responsáveis, em matéria a ser destruída e jogada em aterro sanitário, enquanto a fome campeia. Esta denúncia é importante, Constituinte Abigail Feitosa. E mais importante ainda porque vem pela palavra de V. Ex.^a, o que dá a esta Casa, a nós, a expectativa de que em relação ao seu partido nem tudo esta perdido. Há uma Constituinte que tem coragem de ocupar a tribuna, apontar erros e desmandos e cobrar soluções, enquanto outros Constituintes silenciam e se acomodam. Meus parabéns a V. Ex.^a

A SR^a ABIGAIL FEITOSA: – Muito obrigada a V. Ex.^a pelo aparte.

A Bahia atravessa uma seca na qual praticamente a metade do Estado está envolvida. Não chegam os alimentos, nem sei onde estão. O fato é que o número de flagelados aumenta. Assistimos a isso todos os anos. Sabemos que isso acontece regularmente no período da estiagem. Existe neste País um Ministério do Planejamento que, na verdade, não sei como planeja, pois a estiagem é regular, acontece ciclicamente. Essa questão da estiagem no Nordeste deveria estar sob o controle do Ministério do Planejamento.

Esta é a questão que faz com que quase um terço da população do Estado do Ceará, por exemplo, more em Fortaleza, porque não consegue viver no campo. Daí a existência da migração acentuada. Sabemos como vive grande parte da população nas regiões metropolitanas. A Bahia, hoje, tem 70% da sua população morando nas invasões. O desemprego e o arrocho salarial aumentam, quer dizer, continua a mesma coisa do

tempo da ditadura. Vamos aos bancos credores, onde há aquelas negociações subalternas, e vem o recado de enrolação, porque isso é recado de enrolação. Estamos fazendo mil ginásticas para dizer que agora o FMI já não é tão ruim como antigamente. Agora, já está melhorzinho. Só virá ao Brasil para auditar a dívida. Não virá mais para ficar vasculhando todas as nossas contas.

Em nome da soberania deste País, solicito ao Sr. Ministro Bresser Pereira que não fale mais em FMI. Merecemos mais respeito. Temos como arrumar a casa. Basta que se chame à responsabilidade os dirigentes das grandes empresas desta terra e também dos próprios órgãos públicos, que se aumentem os investimentos no setor social, para minorar o sofrimento do povo brasileiro. É inadmissível que, em um País que ocupa lugar tão destacado na economia do mundo, a oitava, que a um dos três maiores exportadores de alimentos, continue o povo a morrer de fome.

Muito obrigada. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 113

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA - DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 119ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE AGOSTO DE 1987.

I - Abertura da Sessão
II - Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Apresentação de Proposições

V - Ordem do Dia

RUY NEDEL FRANCISCO ROLLEMBERG, NELSON AGUIAR, MARIO LIMA (Retirado pelo orador para revisão), AMAURY MÜLLER, OSVALDO BENDER, PAULO MACARIM, ADYLSO MOTA, JOSÉ FOGAÇA, COSTA FERREIRA - Discussão do Projeto de Constituição.

V - Encerramento

2 - MESA - Relação dos Membros

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS - Relação dos Membros.

4 - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO - Relação dos Membros

Ata da 119ª Sessão, extraordinária, matutina, em 2 de agosto de 1987.

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes - PMDB; Adolfo Oliveira - PL Adylson Motta - PDS; Aécio, de Borba - PDS; Affonso Camargo - PMDB; Afonso Arinos - PFL; Airton Sandoval - PMDB; Alcení Guerra - PFL; Aldo Arantes - PC do B; Alexandre Costa - PFL; Aluizio Bezerra - PMDB; Amaury Müller - PDT; Antônio de Jesus - PMDB; Antonio Ferreira - PFL; Antonio Gaspar - PMDB; Antonio Mariz - PMDB; Augusto Carvalho - PCB; Aureo Mello - PMDB; Basílio Villani - PMDB; Bernardo Cabral - PMDB; Beth Azize - PSB; Carlos Benevides - PMDB; Carlos Chiarelli - PFL; Carrel Benevides - PMDB; Chagas Duarte - PFL; Cha-

gas Rodrigues - PMDB; Carvalho - PMDB; Cid Sabóia de Carvalho - PMDB; Costa Ferreira - PFL; Cunha Bueno - PDS; Daso Coimbra - PMDB; Dionísio Dal Prá - PFL; Domingos Leonelli - PMDB; Edésio Frias - PDT; Edison Lobão - PFL; Eduardo Bofim - PC do B. Eduardo Jorge - PT; Eduardo Moreira - PMDB; Eliel Rodrigues - PMDB; Ervin Bonkoski - PMDB; Euclides Scalco - PMDB; Felipe Mendes - PDS; Fernando Henrique Cardoso - PMDB; Floriceno Paixão - PDT; Francisco Carneiro - PMDB; Francisco Rollemberg - PMDB; Francisco Sales - PMDB; Furtado Leite - PFL; Genebaldo Correia - PMDB; Geraldo Bulhões - PMDB; Geraldo Campos - PMDB; Gerson Cama-

ta - PMDB; Gidel Duntas - PMDB; Guilherme Palmeira - PFL; Harlan Gadelha - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Haroldo Sabóia - PMDB; Henrique Córdova - PDS; Hilário Braun - PMDB; Humberto Lucena - PMDB; Inocêncio Oliveira - PFL; Iram Saraiva - PMDB; Irupuan Costa Junior - PMDB; Israel Pinheiro - PMDB; Ivan Bonato - PFL; Ivo Lech - PMDB; Jairo Carneiro - PFL; Jarbas Passarinho - PDS; Jesus Tajra - PFL; João Alves - PFL; João Calmon - PMDB; João de Deus Antunes - PDT; João Machado Rollemberg - PFL; Joaquim Sucena - PMDB; Jofran Frejat - PFL; Jonas Pinheiro - PFL; Jonival Lucas - PFL; Jorge Arbage - PDS; Jorge Hage - PMDB; Jorge Uequed -

PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Julio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Marques – PFL; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canele – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Junior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 53 Srs. Constituintes.

Não havendo **quorum** para a abertura da sessão, a Presidência aguardará, pelo prazo máximo de 30 minutos, a complementação de **quorum**.

(Suspensa às 9 horas e 1 minuto e reaberta às 9 horas e 5 minutos.)

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 56 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há oradores inscritos para o Pequeno Expediente nem para o Horário de Comunicações das Lideranças.

III – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições a serem apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Continuação da Discussão, em Primeiro Turno, do Projeto de Constituição.

Tem a palavra o nobre Constituinte Ruy Nedel para discutir o projeto.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. – Constituintes:

É nossa intenção abordar e analisar pequenos tópicos que consideramos de fundamental importância, alguma correção ou acréscimo, dentro do projeto de Constituição.

No art. 92 é abordado um assunto que é de grande importância e que trata sobre o direito de greve do servidor público civil.

"É assegurado ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e de greve."

Na minha opinião, toda associação de trabalhadores deve ter o direito de livre associação e também o direito de greve. Mas, até por experiência administrativa me parece que no caso dos servidores civis, este direito de greve deve ter uma forma diferente do resto da sociedade, dos operários em nosso País. Concordo com o direito de greve, mas acrescento uma modificação onde a greve só poderá ser deflagrada ou decretada depois de resultado da apuração no exercício do voto secreto.

Nós temos notado muitos episódios que causam problemas, às vezes, até de instabilidade, de animosidade muito intensa dentro de um serviço

público, onde a promoção é feita por lideranças sindicais que sabem que o tempo da reeleição eventual esta muito próximo; então, eles precisam promover uma agitação para serem lembrados, para garantirem a sua função e a sua liderança nos cargos. Nós temos visto também, às vezes, greves de animosidades, de conseqüências sérias para a administração pública, seja municipal, estadual ou federal, onde um grupinho numa assembléia decide, gerencia e põe um grupo para vaiar quem eventualmente se posicionar contra, e 80, 90 ou 95%, às vezes, do quadro de funcionários públicos não comparecem à assembléia porque não está concordando com a idéia da greve e a greve se deflagra.

A apuração com o voto secreto elimina o patrulhamento. O voto secreto aumenta a liberdade e aumentando a liberdade se torna mais democrático. O voto secreto no serviço público, seja estadual, municipal ou federal, seja de um setor de um ministério, de um Estado ou de uma região, ele tem a vantagem de fazer com que o Poder Público possa realizar a sua autocrítica, porque se, porventura, uma greve no serviço público é decretada por 90% dos seus funcionários que votaram pela greve secretamente, sem patrulhamento de a *085b é porque aquele setor público está efetivamente descumprindo algo importante dentro do setor social. Mas se a greve foi declarada por 50%, 52% ou 54% também aí o próprio Poder Público já poderá negociar com as lideranças com autos argumentos, e se por pouco não for decretada e greve, o próprio Poder Público pode-se reciclar e resolver problemas internos dentro do seu quadro funcional para que mais adiante não ecloda um movimento como este.

Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS): – Em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com V. Ex.^a pela maneira como vem argumentando sobre a liberdade de greve e pela proposta apresentada, que a greve deverá ser decidida por voto secreto.

E existe outro artigo que também, não apenas no setor público, veda qualquer intervenção da autoridade na greve. Para que ela seja livre total, sem lei e sem restrições. Não posso concordar com isso. Também diria que sou a favor de que a greve deva existir e que os sindicatos tenham liberdade para tal. Mas me parece que é matéria de lei ordinária e que nesse artigo também deve ser acrescentado, e nesse sentido nós fizemos uma proposta, "conforme lei regulamentar". Ela é livre, desde que a lei não diga nada em contrário. Porque tudo tem que ter critérios, normas e regulamentos. Liberdade demasiada, demais, V. Ex.^a sabe que não dá certo, nunca deu e jamais vai dar. E jamais pode haver isso. Então, da mesma forma, no Poder Público, além de ser decidido por voto secreto, eu iria mais além e diria que também a lei ordinária deva estabelecer e determinar os critérios. quando, como, aonde, em que situação a greve pode se realizar. Era apenas essa a colaboração que queria dar.

O SR. RUY NEDEL: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

O SR. RAIMUNDO REZENDE: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY NEDEL: – Pois não.

O SR. RAIMUNDO REZENDE: – Estamos acompanhando o raciocínio de V. Ex.^a nesse assunto de relevância para apresentar a nossa solidariedade ao pensamento de V. Ex.^a. Acrescentaríamos às palavras do nobre Constituinte que o aparteu anteriormente, Constituinte Osvaldo Bender, que as decisões em assembleias coletivas fossem feitas por votação nominal secreta e apenas pelos pertencentes à categoria em discussão, porque o que nós observamos é a infiltração de elementos estranhos a categoria para manipular o desencadeamento de uma greve.

Quero manifestar também a V. Ex.^a a grande preocupação que nós temos atualmente numa sociedade, sem dúvida, difícil, sobretudo para o trabalhador que vive carente de recursos mínimos para manter a dignidade do seu lar, da sua família. Mas nós não admitimos, a não ser em última instância, depois de comprovadamente terem sido lançados todos os recursos para evitá-la, nós não admitimos greve em setores essenciais da atividade humana.

Nós tivemos, em Minas, greve no setor de saúde que promoveu perda de vidas. Nós tivemos greve na Capital. Nós a tivemos numa cidade de porte médio, Governador Valadares, onde um hospital foi obrigado a fechar por uma semana, um hospital carente, o Hospital Municipal, um hospital de 200 leitos que foi implantado por nós, quando lá estivemos como Prefeito, e que tem um Pronto-Socorro Médico-Odontológico, é o único que presta assistência no Município e, no entanto, a greve fez com que um paciente, ao bater às suas portas que estavam fechadas, já quando foi procurar um hospital particular, sem ter recursos, morresse em caminho. De forma que, no setor de saúde, não admito mesmo; sou definitivamente contra a paralisação geral, mas reconheço na greve o instrumento mais apropriado, mais firme, que o trabalhador brasileiro tem para usar na defesa dos seus direitos. Era o que eu desejava falar à oração de V. Ex.^a

O SR. RUY NEDEL: – Muito obrigado, nobre Constituinte Raimundo Rezende. Agradeço também o aparte do Constituinte Osvaldo Bender. Eu queria aditar que efetivamente à legislação ordinária, isso é necessário, deverá ordenar a questão da greve, a greve em serviços essenciais, ou não, mas me parece que a questão do servidor público, a livre associação e o direito de greve, deve ser matéria constitucional.

É algo que nunca constou e agora vai constar e, se consta, já deveria, no meu modo de ver, ter esse ordenamento fundamental ao direito; mas não vai haver o direito de usufruto da associação em ser uma minoria em cima do serviço todo; e a legislação ordinária faria a regulamentação posterior.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, evidente que se discutirmos pontos deste projeto, todos eles gerarão polêmica, inclusive.

Gostaria de enfocar mais dois aspectos. Quanto a um deles, gastamos meio minuto para esclarecer. Pessoalmente, já havia apresentado emenda ao art. 349 para que na questão da área da saúde houvesse um espaço de trabalho de assistência à sociedade junto com o Poder Público. O art. 349 diz: "para as entidades do setor privado". Mas, evidentemente, privilegiando aquelas que não têm fins lucrativos. No § 2º do art. 349 consta o seguinte: "o setor privado, de prestação de servi-

ço de saúde, pode participar, de forma complementar, na assistência à saúde – e no final – "tendo preferência e tratamento especial as entidades filantrópicas". Eu havia feito uma emenda, onde constavam as entidades sem fins lucrativos; posteriormente, filantrópicas e sociedades cooperativas, e, finalmente, constou no projeto somente entidade filantrópicas.

Quero lembrar que o setor cooperativo das UNIMED é formado de uma relação de trabalho que, para mim, dentro de um regime capitalista, é uma das melhores relações entre capital e trabalho, que é o trabalho no setor cooperativo. O setor cooperativo médico é uma força nacional que não tem fins lucrativos, mas não é filantrópica. E aqui diz muito bem: o setor público poderá se aproveitar, como complementação, de serviços particulares, privados; só filantrópicos. A meu ver, ficaria melhor o termo: sem fins lucrativos. Estamos, novamente, fazendo uma emenda, porque, nesse caso, terá maior abrangência. E quero lembrar mais: a Golden Cross não me parece, absolutamente, filantrópica, mas, pelo que me consta, está registrada como filantrópica. Vai privilegiar algo onde grandes forças da assistência médica de nosso País garantem que ela seja monopólio de grupos internacionais. É a essência, no nosso sistema, a nossa formação de trabalho, dentro do sistema do cooperativismo, acabaremos alijando todas as UNIMED do Brasil, a persistir esta redação de matéria constitucional.

E, por fim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, algo que me toca, porque não consigo entender a lei sem que a mesma seja cumprida: o que mais me aterroriza, na sociedade deste País que tanto amamos, é a rotina do descumprimento da lei, havendo abusos e atropelos às leis, isto gera problemas que, na cúpula, os efeitos em cascata são brutais, como aconteceu; aquisição de 328 apartamentos, sem licitação. Até porque parece que uma determinada portaria permitiria fazer aquisição sem licitações, mas a minha moral interior não permitiria jamais. E permite uma série de negociatas. Essa reação em cascata se esparrama na sociedade. Assim, fazemos a lei existir como lei da base para cima e do ápice para a base. E aí vem um problema extremamente sério e grave: o jogo do bicho, que é proibido por lei. A partir disso, toda a sociedade desacreditada na lei do nosso País, da nossa Nação, da nossa sociedade, porque lá, diariamente, na ponta da linha social, existe uma proibição, mas a sociedade já tornou legal o jogo do bicho há muito tempo. Devemos fazer leis que promovam a sociedade, o bem-estar, a felicidade, mas também que respeitem o gosto do nosso povo. E o jogo do bicho é um gosto solidificado do nosso povo e não pode continuar ilegal, sob pena, inclusive, de prostituirmos a Lei Maior, a nossa Constituição. E aí me parece que há uma idéia muito válida, uma idéia que trago para esta Assembléia Nacional Constituinte: vamos legalizar o jogo do bicho – temos as loterias federais, as loterias estaduais – para dar aos Municípios o direito de terem a sua loteria municipal onde a municipalidade, Câmara de Vereadores e o Poder Executivo terão poderes para regulamentar esse jogo do bicho, onde poderão fazer como estatizado no Município ou deixando na mesma estrutura e eles pagarão impostos aos Municípios. Veja que isso traria conseqüências sociais belíssimas para a nossa socie-

dade. Nós sabemos que é um dinheiro que sairá daqui do Brasil para FUNABEM ou FEBEM e que na ponta da linha acabam vindo migalhas. Sabemos o que é, 5% do FINSOCIAL, é um recurso polpudo, mas que na ponta da linha do Município não vem quase nada, enquanto que uma loteria municipal, um jogo do bicho tem rendimento diário, semanal ou mensal. Esse rendimento poderá gerar benefícios, uma vez que haja obrigatoriedade de aplicação só no social, grandes benefícios ao povo sofrido das nossas cidades. Cito como exemplo uma cidade pequena, a minha terra natal, com 12 mil eleitores, 24 mil habitantes, com 15 vilas no cinturão da miséria. Ela é uma cidade das mais justas na distribuição de renda que existe no nosso País. Ela é uma das mais justas também na distribuição da população dentro da geografia do seu Município. E tem 15 vilas, das quais teríamos pelo menos 6 na miséria. Temos o Movimento Assistencial ao Menor, feito por nós da comunidade, onde pagamos arroz e outros bens, compramos uma série de máquinas, inclusive máquinas de costura. Cento e dez crianças estão permanentemente lá, da manhã à noite, aprendendo, trabalhando, e não recebemos mais um centavo da FEBEM ou FUNABEM.

Uma loteria municipal faria maravilhas e o jogo do bicho já existe no município. Não vejo por que não o legalizarmos como sendo uma loteria do município.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Rollemberg, para discutir o projeto.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB-SE Para discutir): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento em que nos empenhamos em elaborar uma nova Constituição, cabe-nos, sobretudo, uma grande responsabilidade: a de instituir, realmente, um novo ordenamento jurídico para o País. De que adiantará uma nova redação do texto constitucional, se mantivermos as regras do jogo, ou seja, se não fixarmos diretrizes que permitam uma grande transformação da atual estrutura sócio-econômico-cultural? Seria vão, inútil o nosso trabalho.

Diz-se que as grandes transformações são sempre dolorosas. No entanto, temos a oportunidade de promover as alterações necessárias nessa estrutura de maneira pacífica, de modo a corrigir as graves injustiças que se cristalizaram em nossa sociedade, através dos tempos, desde o descobrimento do Brasil e a instituição das capitâncias hereditárias.

Não deixemos passar esta oportunidade de fazer justiça, conscientes de que, se prezamos, realmente, a liberdade, temos de implantar a justiça, porque somente esta pode assegurar a existência daquela. Seremos profundamente injustos, se nada fizermos para alterar a situação de miséria em que se encontram milhares de brasileiros. Por isso, temos o dever indeclinável de lançar as bases que possam conduzir a sociedade a novos rumos de justiça, liberdade, paz e prosperidade.

Hoje, queremos focalizar uma das muitas injustiças que se cometem em nosso País e que nos cumpre erradicar. Trata-se dos proventos irrisórios dos aposentados e pensionistas, insuficientes

para prover o seu sustento. Apenas os funcionários dos grandes conglomerados governamentais – PETROBRÁS, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil, entre outros – percebem aposentadorias condignas, porque são, complementadas pelos fundos de pensão. Os demais trabalhadores, porém, recebem migalhas quando passam para a inatividade, motivo por que muitos voltam a trabalhar para complementar a sua renda. Aliás, se considerarmos a expectativa de vida média do trabalhador brasileiro, de 53,5 anos, de acordo com o último censo do IBGE, veremos que poucos poderão usufruir esse benefício, pois a maioria deles perece antes de completar 35 anos de serviço – tempo que lhes daria direito a aposentadoria: ou antes de atingir os 65 anos de idade, quando fariam jus a aposentadoria por velhice.

Outra injustiça inominável consiste no cálculo dos proventos, que se baseia na média dos salários dos últimos 36 meses de contribuições. Assim, mesmo que o trabalhador tenha contribuído sobre salários elevados, as altas taxas inflacionárias corroem o valor dos seus proventos no momento em que são fixados. Realmente, a Previdência Social, em nosso País, age como órgão de assistência social, e infelizmente, temos de convir em que essa assistência é péssima. Muitos trabalhadores, receosos do que o futuro lhes reserva, procuram contribuir para a previdência privada, explorada por grupos econômicos que auferem lucros compensadores. Mas a grande maioria não pode arcar com essa despesa. No entanto, a sua contribuição e a do empregador para a Previdência Social, correspondente a 18,5% do seu salário, é mais do que suficiente para garantir-lhe uma aposentadoria digna. Na verdade é a própria legislação em vigor que é injusta e tem de ser alterada profundamente.

Os grandes jornais do País já fazem reportagens sobre a situação de miséria e pobreza em que vivem os nossos aposentados, por causa dos proventos irrisórios que recebem, verdadeiras espórtulas, nem sempre pagos nos dias aprazados. À guisa de ilustração, conta o jornal "O Globo", edição de 21.6.87, o caso de uma pensionista que, no dia determinado, foi ao banco pagador receber sua minguada pensão – Cr\$ 1.002,38 – sem ter tido a cautela de levar o dinheiro necessário para a passagem de volta ao lar. O banco, alegando não ter recebido a folha de pagamento do INPS, orientou-a a ir à agência daquele instituto, a fim de buscar a guia que lhe daria direito ao pagamento. Como ao voltar, a agência do banco já estivesse fechada, ela, desolada, foi obrigada a mendigar, pela primeira vez em sua vida, para adquirir o dinheiro necessário para o retorno ao lar.

Casos como este São lamentáveis, pois resultam de desinformação e de negligência e, pois, não poderiam ocorrer. O mesmo matutino cita casos de aposentados cujos proventos não dão sequer para pagar o aluguel e vivem de caridade, em casa de parentes, ou fazendo biscates para complementara a renda. Um fato mencionado pelo citado jornal bem ilustra a situação dramática dos aposentados. É o caso de um bancário que se aposentou há 16 anos, quando seu salário equivalia a 15 salários mínimos regionais: hoje, seus proventos correspondem a 5,5 salários mínimos.

Por incrível que pareça, a partir de 1979, os proventos da aposentadoria passaram a ser rea-

justados com base no salário mínimo anterior, o que muito penalizou o aposentado até maio de 1984, quando esse critério foi modificado pelo Decreto-Lei nº 2.171, de 1984. A partir de janeiro de 1982, por força do Decreto-Lei nº 1.910, de 1981, os aposentados e pensionistas voltaram a contribuir para a Previdência Social, da mesma forma que faziam quando em atividade. Somente a partir de maio de 1984 ficaram isentos dessa contribuição.

É verdade que o Governo tem tomado algumas providências para alterar essa situação. Em maio deste ano, por exemplo, o Presidente Sarney comprometeu-se a repor a perda salarial sofrida pelos aposentados e pensionistas, de 2% a 19%, conforme o caso, verificada entre 1979 e 1984. Sua Excelência também sancionou o projeto de lei que estabelece em 95% do salário mínimo os menores valores de benefício, medida que atingiu 4 milhões e 100 mil pensionistas e aposentados. Tanto os atrasados como o reajuste devem ter sido pagos em julho deste ano. No entanto, bem sabemos como é irrisório o valor do salário mínimo atual. Conforme declarações do Ministro Rafael de Almeida Magalhães, a receita da Previdência, em abril deste ano, foi de Cz\$ 39 bilhões, e o saldo de caixa era superior a Cz\$ 60 bilhões (in **Jornal de Brasília**, 21-5-87). Ora, é preciso que a Previdência aja como entidade seguradora que é, e não como entidade de assistência social.

Diariamente, jornais como **O Globo**, **O Estado de S. Paulo** e muitos outros, em sua "Coluna de Leitores", estampam o rosário de queixas, reclamações e críticas dos aposentados e pensionistas em relação a Previdência Social.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é a maldade, em que pese ao desejo do Ministro Rafahel de Almeida Magalhães de melhorar o desempenho da Previdência Social em favor dos segurados e ao esforço de S. Ex.^a nesse sentido. E esta realidade cruel que temos de transformar. Com este objetivo, apresentamos algumas sugestões de normas constitucionais, entre as quais três dizem respeito aos aposentados. Uma delas, que recebeu o nº 177, pretende isentá-los do pagamento do Imposto de Renda a está vazada nestes termos.

"Art. Compete a União instituir impostos sobre:

– renda e proventos de qualquer natureza, salvo os proventos de aposentadoria e as pensões"

Não, obstante se trate de exceção a uma regra de inegável justiça, a medida proposta não constitui, a rigor, um privilégio, porquanto beneficia, indistintamente, todos os trabalhadores que, pertencendo a esta ou aquela categoria profissional, se aposentam de acordo com a legislação que disciplina sua atividade.

Ademais, os proventos de aposentadoria e as pensões não constituem rendimentos nem do trabalho, nem do capital, as duas fontes econômicas em que se assenta a tributação do Imposto de Renda. São benefícios da Previdência Social, destinados mais a amparar do que a remunerar ou retribuir, devendo ficar, pois, fora do campo de incidência do Imposto de Renda.

A sugestão nº 1.150, também relativa aos aposentados, prescreve:

"Art. É assegurado ao aposentado o reajustamento de seus proventos, com idêntico percentual e na mesma época em que for concedido o aumento de salário dos trabalhadores que se encontram em atividade".

Conforme comentamos no decorrer deste pronunciamento, o trabalhador já é prejudicado no momento em que se aposenta, ao receber um salário-benefício defasado, inferior ao que percebia quando em atividade. Como se não bastasse tal injustiça, quando se processa o reajuste dos seus projetos, o índice de aumento é significativamente inferior ao percentual de majoração dos salários dos trabalhadores em atividade. Aliás, há uma odiosa discriminação na classe dos aposentados, porque, enquanto os celetistas são prejudicados os funcionários estatutários recebem proventos integrais. São injustiça flagrante que se cristalizaram em nossa legislação através dos tempos, no processo histórico de sua criação e desenvolvimento. Ora, a aposentado, seja estatutário, seja celetista, a titular de um direito adquirido, decorrente de suas legítimas contribuições para a Previdência, ao longo de muitos anos de trabalho. Como entidade seguradora, a Previdência Social tem de assegurar-lhe os seguintes direitos:

1º) proventos integrais, compatíveis com o salário percebido quando em atividade;

2º) reajuste de seus proventos com idêntico percentual a na mesma época em que for concedido o aumento de salário dos trabalhadores ativos;

3º) pagamento integral de pensão aos seus dependentes, por ocasião de sua morte, em valor correspondente ao salário-benefício que ele recebia em vida, e não apenas 50%, como consta da Lei Orgânica da Previdência Social.

Sensível a essas justas reivindicações da classe trabalhadora, apresentamos também a sugestão nº 181, nestes termos:

"Art. O valor da aposentadoria ou da pensão será sempre igual ao valor da remuneração sobre a qual incidiu a contribuição Previdenciária.

§ 1º Nenhuma aposentadoria ou pensão poderá ter valor inferior ao salário mínimo vigente na época de seu pagamento".

Há um clamor geral e mesmo uma revolta da classe trabalhadora contra as injustiças de toda ordem que lhe são cometidas. Como vimos, em maio deste ano nada menos que 4 milhões e meio de segurados percebiam menos que o salário mínimo.

Injustiças clamorosas como estas têm de ser reparadas, e a nova Constituição que elaboramos precisa inovar, estabelecendo, corajosamente, diretrizes que possibilitem as grandes transformações que se fazem necessárias, para a construção de uma sociedade mais solidária, mais equânime e mais próspera.

Conclamamos, pois, os Constituintes a dar início as grandes mudanças que a população reclama desde 1984, por ocasião da memorável campanha em prol das "Diretas Já" e da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Esta assembléia está reunida, e é seu dever elementar atender as reivindicações populares, promovendo as mudanças que se fazem necessárias na estrutura sócio-econômico-cultural de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Aguiar, para discutir o projeto.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quarta e quinta-feira últimas estive em São Paulo a convite da Mocidade universitária Evangélica, ligada a diferentes igrejas, para um amplo debate sobre alguns aspectos dos trabalhadores da Assembleia Nacional Constituinte. Com o auditório nunca inferior a 1.500 participantes, fiquei maravilhado com o que vi e ouvi nos quatro encontros de que tomei parte. Entre os assuntos que mais despertaram a atenção dos moços evangélicos paulistas estão a Reforma Agrária, a reserva de mercado, a questão educacional, a questão do menor, as relações capital e trabalho, a dívida externa, a corrupção em todos os níveis, principalmente aquela que deságua, aquela que degrada a infância e a juventude, ocupando-se demoradamente sobre o art. 12, letra E, nºs 1, 2 e 3 do Projeto do ilustre Relator Bernardo Cabral, que se encontra presente, para honra nossa.

Os jovens estão preocupados, para espanto de muita gente, pelo menos um amplo setor da juventude deste País está preocupado com as questões da natureza moral, as questões de natureza ética, compreendida ética, como estudo da moralidade. Nas pesquisas de que dispunham, eles mostram que o Governo e o povo desta República precisam fazer alguma coisa, agora, notadamente para tentar impedir o que está acontecendo com a infância, com a exploração da criança, com a exploração sexual, para efeitos comerciais da menina brasileira; e acharam que nós precisamos modificar o preceito, a fim de garantir àqueles que têm responsabilidades maiores para com esta Nação um instrumento jurídico para punir os que hoje se enriquecem, fazem fortuna, vivem vida de nababos, explorando sexualmente a menina brasileira.

No preceito a que nos referimos está escrito:

"e) É livre a escolha individual de espetáculo público de programa de rádio e de televisão.

I – As diversões e os espetáculos públicos, incluídos os programas de televisão e rádio, ficam sujeitos às leis de proteção da sociedade que não terão caráter de censura. Para orientação de todos, especialmente em relação ao menor, haverá serviço público de classificação e recomendação.

É vedada a supressão, ainda que parcial, de espetáculo e programa reservados, os de incitamento à violência e defesa de discriminações de qualquer natureza."

Acho que, aqui, precisamos acrescentar alguma coisa.

Lembrou um dos Jovens que, quando o Senador Mac Garven, que foi candidato à Presidência dos Estados Unidos da América e que pertence à Convenção Batista do Sul dos Estados Unidos, visitou Cuba, ainda quando eram mais deterioradas que agora as relações Estados Unidos e aquele País, chefiando, então, uma Comissão de oito Srs. Senadores, voltou e declarou perante

a Convenção Batista, em Dallas: "Uma coisa de positivo eu vi em Cuba" – dizia ele, então – "os famosos cassinos foram transformados em fábricas, em indústrias, em escolas".

Não estou aqui para fazer apologia da vida moral daquele País, mas quero lembrar, especialmente aos mais exigentes com relação aos aspectos ideológicos desta questão, que os países que Implantaram regimes marxistas têm sido duros na vigilância quanto à exploração sexual das suas mulheres para efeitos comerciais. Mesmo agora, quando Gorbachev implanta reformas extraordinárias na URSS, um dos aspectos sobre o qual S. Ex.^a não transige é exatamente este. Lá, pretende-se, agora, abrir cassinos e casas de exploração dessa natureza, mas a resposta do Governo soviético foi "não" a esse tipo de comércio. Infelizmente, nos países de economia capitalista, este mercado é aberto e explorado à luz do dia.

Estive lendo a respeito do que ocorreu na Suécia, País que, abrindo todas as comportas da liberdade no tocante à relação sexual, toma agora medidas severas. O Governo da Suécia está tomando medidas severas no sentido de punir – e punir sob as penas da lei – aqueles que têm feito da vida obscena meio de ganhar dinheiro.

Está aqui presente o ilustre Constituinte Raimundo Bezerra, do Estado do Ceará. Há cerca de duas semanas, parecé-me, mostrava-me ele um jornal daquele Estado que, em uma página inteira quase, relatava uma denúncia que foi feita pela Federação Internacional dos Direitos Humanos, em Paris, e que, infelizmente, a respeito disso, a grande imprensa nacional silenciou. A Federação Internacional dos Direitos Humanos denunciava, então, a exploração sexual da menina no Brasil. Meninas de 10 anos, de 11 anos, de 12 anos se vendendo pelas ruas deste País para não perecerem de fome.

Fui Presidente da FUNABEM e vou relatar, pela segunda vez, uma pesquisa que fizemos para conhecer a veracidade das denúncias que eram feitas a respeito em Belém do Pará. E a nossa equipe, junto com a equipe da primeira dama do Estado e do Juizado de Menores, durante quarenta e dois dias fizeram um levantamento para conhecer a situação da prostituição infanto-juvenil naquela cidade. E o resultado foi este: um pouco mais de trinta mil meninas na faixa etária de onze a quinze anos no mercado do sexo. E para tristeza nossa, num bairro intitulado Condor, daquela grande cidade, são os jovens de famílias mais ricas de Belém do Pará que exploram, que se utilizam, que usam e abusam dessas pobres meninas.

Num livro intitulado "Decadência e queda do Império Romano" o autor apresenta algumas causas porque aquele regime, caiu e desapareceu. E entre as muitas causas que ele enumera estão estas: pesados tributos cobrados ao povo e mau emprego do dinheiro; exploração sexual da sua mocidade; falta de respeito das autoridades no tocante às suas responsabilidades perante a Nação; gastos exagerados com armamentos, e não para atender a necessidades fundamentais do povo. Ao terminar a leitura daquele livro eu disse a mim mesmo: já vi este filme em algum lugar. É o retrato do que está ocorrendo, especialmente nos Estados Unidos da América. O autor é americano e adverte o povo dos Estados Unidos que

ali está a figura moral do povo romano na época. É o que está ocorrendo, hoje, nos Estados Unidos.

Sei que será muito difícil, pelo simples emprego da lei, combater esses aspectos de natureza moral. Mas não podemos, com a responsabilidade que temos, não podemos impedir que o patrimônio mais caro desta República, o mais rico patrimônio que temos, que é a nossa infância, a nossa mocidade, se transforme em objeto de exploração para satisfação daqueles que exploram o setor.

Hospedado num hotel em São Paulo, comecei a ler as revistas que eram colocadas ali, para nossa distração, e lá estava o oferecimento das meninas do tipo que o interessado quisesse, era só tocar o telefone. Não mais é preciso procurar o motel; o motel pode ser o apartamento onde o interessado estiver. Não é moralismo. Não é não! Desculpem-me aqueles que acharem que estes são requisitos fundamentais para uma nação livre, porque não é. Isto não é liberdade é libertinagem. É o peso da ditadura do dinheiro, do capital e da ideologia, esmagando os seres humanos.

Desculpem-me os que não concordam comigo – e os que não concordam comigo são aqueles que, como eu, têm preferência pelos regimes mais à esquerda. Disse há pouco – quem quiser poderá visitar e provar – que, em Cuba, existe liberdade sexual. Sim, existe, mas não o mercado do sexo. Ai está o aspecto mais grave e mais degradante.

Há pouco, líamos no velho e sagrado livro – que tantos têm colocado no arquivo e que tantas vezes tem sido perseguido – Paulo, Apóstolo, advertindo a respeito exatamente desses aspectos da vida humana. Dizia que os homens que se deram ao luxo de manter relações sexuais com os homens, em si mesmos receberão a justa retribuição. Ai está a AIDS.

Eu, que acredito nas profecias do Sagrado Livro, digo agora que muitas dessas profecias já foram cumpridas, e que ali está se cumprindo outra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Ouço V. Ex.^a.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Constituinte Nelson Aguiar, o discurso que V. Ex.^a faz é uma verdadeira denúncia. Este País precisa realmente constituir uma elite mais responsável, porque com honrosas exceções, infelizmente, nós, da elite política, não temos responsabilidade, não temos condições de dirigir e de conduzir o povo brasileiro. O problema da prostituição é na verdade o mais grave, como os demais problemas gerados pela desocupação. A desocupação é o resultado da desorganização do nosso País, um País que não tem dirigente. Com honrosas exceções, o cidadão é eleito para um determinado cargo, vai cuidar do seu interesse, do seu pequeno grupo e não dos representados. Não situo o problema como de esquerda, de centro e de direita. Acho que a esquerda tem hoje um contingente muito grande de humanistas que são conduzidos para ali exatamente pela alternativa que a esquerda oferece, voltada para o social. Não sei da sinceridade dos promotores dessa divulgação tão pendente para o social, dessa promoção do social que a esquerda faz, mas a verdade é que muitos são atraídos por isso. Eu gostaria só de analisar deter-

minados aspectos que envolvem os homens sem caráter deste País, porque se o homem tem caráter – ele pode ser da esquerda ou da direita ou do que for – ele fez a sua opção política, em geral, nobre Constituinte Nelson Aguiar, carregado pelo humanismo, pelo sentimento de solidariedade. Às vezes, fez uma má opção mas fez uma opção com um objetivo nobre. Todo o problema está nisto: a desocupação. V. Ex.^a disse que, em geral, são os filhos dos ricos, da classe média alta, que estão mais envolvidos nesse aspecto de prostituição.

O SR. NELSON AGUIAR: – Eu não disse isto.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – V. Ex.^a viu em Belém e citou alguma coisa mais ou menos assim de que, em geral, tinha um grande percentual de meninos ricos envolvidos nesse problema sexual porque são desocupados. A classe média e a classe média alta, querendo proteger os seus filhos, deixam-nos desocupados. Veja V. Ex.^a: eu sou adversário do Sr. Leonel Brizola e acho que nunca chegaria a um entendimento com S. Ex.^a, nunca me filiaria à corrente de Leonel Brizola, apesar das altas expressões do PDT que temos nesta Casa mas, uma coisa nós temos que aplaudir: os CIEPs. O problema tem que começar de início na formação de hábitos.

O SR. NELSON AGUIAR: – Nobre Constituinte Siqueira Campos, eu queria introduzir no aparte de V. Ex.^a um adendo: o Governo deste País poderia muito bem determinar ao Ministério da Justiça – que, hoje, está querendo enquadrar políticos por crimes de opinião, na Lei de Segurança Nacional – o fechamento dessas casas que estão explorando a infância. Não tem nenhuma dificuldade porque isto está na lei e eu não aceito desculpas para isto. Está na lei!

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – V. Ex.^a tem razão, mas não vai resolver.

O SR. NELSON AGUIAR: – Está na lei! Poderia mandar trancafiar todas e colocar o explorador na cadeia! Por que não?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Não vai resolver. Porque o Governo – sou homem da Oposição – está errado nisto. Mas não vai resolver. Temos que ir às causas, às raízes do problema. Temos que arranjar meios de educação. A criança deveria entrar na escola às 7 horas da manhã e sair às 18 horas. Lá ele deveria receber além de alimentação, a instrução clássica, acadêmica comum e a profissional. Deveria fazer exercícios. Nós temos que ter condições de educar os nossos filhos. Temos que ter condições de educar a nossa infância, a nossa juventude. Se nós mantivermos os nossos filhos nas escolas, estaremos fechando, não por lei ou por decreto ou portarias, as casas de travagem, os bordéis, os motéis e tudo que possa existir de mal neste País e estaremos também diminuindo a violência. O Japão, hoje, é um país que não tem quase violência. O índice de criminalidade em Tóquio é de 0,1% e, dizem eles, em geral, provocado por imigrantes estrangeiros, de países que não têm as leis, que não têm as elites que o Japão tem. Temos que reformular isto tudo porque, do contrário, a Nação vai para a violência, vai para a guerra civil, porque o quadro de injustiças, no Brasil, já é insuportável. Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. NELSON AGUIAR: – Obrigado a V. Ex.^a. Só quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: não quero ser confundido como moralista "careta" e que vem aqui para censurar a conduta alheia, desta ou daquela mulher. Acho que a mulher brasileira tem que ser livre para dar ao seu corpo a destinação que queira, contanto que ela seja livre. O que estou objetando é a exploração comercial. E isto! É ligarmos o canal das televisões, principalmente, da **TV Globo** agora, que está anunciando uma série de programações. Por que as cenas de sexo? Por que colocar diante das nossas filhinhas – diante de minha filha de cinco anos – uma cena com um homem deitado em cima de uma mulher nua?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Por que o Sr. Roberto Marinho tem o direito à liberdade de fazer isto, de praticar esse tipo de degradação contra a sociedade brasileira?

Tenho a minha filha dentro de casa e estou em condições de orientá-la. Estou em condições de desligar o aparelho de televisão ou mudar de canal. Mas o operário que sai cedo para trabalhar e a mulher que sai para lavar roupa, por outro lado, deixa em casa a sua filhinha desorientada, sozinha, tendo como companhia esses obscenos comerciantes da República que têm uma única preocupação: ganhar dinheiro.

O Sr. Roberto Marinho não tem o direito de praticar esses atos, nem ele, nem Sílvio Santos, nem nenhum dos proprietários dos meios de comunicação.

O dono da Editora **Abril**, que publica essas revistinhas "Tara" e outras mais que estão aí, não tem o direito de usar a liberdade que estão cobrando dos Constituintes aqui – e eu já recebi o **lobby** deles no meu gabinete. Esses homens não têm esse direito de degradar a infância deste País, eles não têm o direito de colocar nas bancas de jornais estas revistas que não informam, não instruem, não educam, não colocam o civismo no coração de ninguém e que estão servindo apenas e tão-somente para engordar a conta bancária deles! Só para isso é que esses expedientes servem. E, por isso, quero chamar a atenção dos Srs. Constituintes; queremos uma Nação livre, estamos lutando por isto, queremos a imprensa livre, mas nenhuma imprensa, nenhum meio de comunicação pode ter liberdade para destruir, degradar, violentar moralmente, como esses grupos vêm fazendo. Isto é capitalismo materialista da pior espécie que poderíamos desejar a esta República.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Com muito prazer, nobre Constituinte Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG: – Eminentíssimo Constituinte Nelson Aguiar, dizem os economistas que as nações do Terceiro Mundo dissipam seus recursos em consequência do que eles chamam efeito imitação. Eu lhe diria que no campo específico da moralidade há, também, esse efeito imitação. Se, de um lado, temos uma prostituição desvairada no seu Estado, no meu Estado, em todo o Brasil, em todo o Terceiro Mundo, muitas vezes isso decorre da falta de oportu-

nidade de encontrar um trabalho, uma profissão condigna e há esse chamamento precoce nas famílias menos favorecidas para transformar a prostituição em profissão. Eminentíssimo Constituinte, há também uma campanha sórdida que vem penetrando nos lares, nas escolas, em todas as instituições, pregando uma libertinagem como uma forma de democracia e de liberdade mais ampla. Aí estão os jornais, aí estão as revistas, aí estão os canais de televisão e se V. Ex.^a tivesse, por exemplo, o cuidado de ver como eu fui ver ontem, alertado inúmeras vezes por companheiros que pensam como nós, um programa que, parece-me, chama-se "Plantão da Madrugada", talvez V. Ex.^a nem chegasse à tribuna hoje, nauseado com o espetáculo deprimente a que assistimos. Ontem nos foi apresentado um grupo de homossexuais masculinos, envelhecidos, encanecidos, a injetarem-se para criar seios, ampliar nádegas, tornar braços roliços, rostos mais arredondados, para praticarem o homossexualismo como profissão. Vi isto ontem, mas ouvi, também ontem, uma mãe de Brasília, que estava a sentir-se mal, emagrecendo, adoecendo, que me confessou: "Minha doença é minha filha. Fiz tudo por aquela menina e continuo fazendo; ela só tem quinze anos, mas é **punk** e descobri que se prostituiu". Eu lhe pergunto se lhe falta alguma coisa e ela vem a mim e me agride com esta pergunta: "e a senhora não sabe que prostituição também rende dinheiro ser uma profissão como outra qualquer?" Esta pergunta é, para mim, a síntese de tudo isto que estamos falando. Precisamos encontrar uma maneira de orientar os nossos filhos, orientar os nossos jovens, orientar esta geração que está nascendo, está crescendo e vai gerir, conduzir os destinos do Brasil de amanhã. Isto só poderemos fazer se mantivermos a libertinagem afastada da liberdade e da democracia, e cuidarmos de dar aos nossos meninos a educação necessária, básica, moral, religiosa e a orientação sexual, no seu momento oportuno. Muito obrigado por V. Ex.^a ter-me permitido este aparte.

O SR. NELSON AGUIAR: – Agradeço e acolho o aparte de V. Ex.^a com muita alegria, assim como também acolho o aparte do Constituinte Siqueira Campos.

Encerro, lembrando aos nossos colegas Constituintes – e repito o que disse antes – que não estou aqui para fazer a apologia do moralismo, desse falso moralismo que campeia por aí; estou aqui para dizer que deploro, que combato e chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de estar na hora de lutarmos contra essa ideologia – vejam bem o que estou dizendo – essa ideologia que aí está, que ensina uma liberdade, que prega uma liberdade e, depois, faz uso da liberdade para enfraquecer o caráter do povo, para degradar a consciência do povo, porque é através desse processo de enfraquecimento moral e de degradação que vem o processo de dominação política. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mário Lima, para discutir o projeto.

O SR. MÁRIO LIMA
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Müller, para discutir o projeto.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr. Constituinte Maria de Lourdes Abadia, Srs. Constituintes, movido por uma curiosidade própria do ser humano, quando ocupava, ocasionalmente, um dos lugares, um dos assentos à Mesa, junto ao Presidente Jorge Arbage, passei os olhos no Livro dos Livros, que, por imposição regimental, deve estar permanentemente colocado sobre a Mesa da Presidência. Pena que não o tenha feito ontem, quando, desta tribuna, estranhava o choro quase convulsivo do ilustre Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães que, à mingua de esclarecimentos e explicações sobre transações estranhas que não definem, exatamente, um ato de corrupção ou de malversação do dinheiro público, mas levantam suspeições, poderia ter-lhe lembrado um trecho de Jeremias, no Capítulo 31, versículo 16:

"Reprime a tua voz de choro e as lágrimas de teus olhos, porque há recompensa para tuas obras e teus filhos voltarão da terra do inimigo."

Se, de fato, a nova carpideira da República, o substituto natural da economista Maria da Conceição Tavares, ao invés de deitar a sua face, com lágrimas, no ombro paternal do Dr. Ulysses Guimarães, houvesse atentado para esse trecho da Bíblia Sagrada, certamente não teria chorado, pelo menos, para justificar aquilo que não soube explicar.

Mas, mais adiante, o Livro dos Livros diz, no versículo 21, do mesmo capítulo 31, de Jeremias:

"Põe marcos, finca postes que te quem, presta atenção na vereda e no caminho por onde passares."

É uma advertência, Sr. Presidente, Sr.^a Constituinte, Srs. Constituintes, àqueles que, ocasionalmente, ocupando o Poder, não fincam marcos ias estradas que percorrem nem sempre dão satisfatórias explicações à opinião pública sobre atos que, em nome do povo e com o dinheiro do povo, adotam.

Eu não disse aqui, ontem, e não diria hoje, porque jamais o faria, que essas transações que têm sendo objeto de críticas e de denúncias tenham sido atos que caracterizem corrupção.

O que queremos saber, Sr. Presidente, é se realmente a lei foi cumprida; se o que a legislação em vigor impõe, para os casos da compra de móvel, com o dinheiro do povo, foi rigorosamente observado; se foi aberta concorrência pública; se houve licitação; se esses valores correspondem àquilo que, do ponto de vista administrativo, ético, oral e político, o Poder Público pode pagar, apenas e tão-somente isso, nenhuma ofensa, nenhum insulto, até porque nós não temos o direito de julgar quem quer que seja. Não somos aqui um tribunal. Estamos aqui apenas para tentar refletir nas nossas posições, nas nossas decisões, aquilo que de nós espera o povo que, na verdade, o grande mandatário dos mandatos populares de que dispomos.

O SR. PAULO MACARINI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER: – Ouço V. Ex.^a, com muito prazer.

O SR. PAULO MACARINI: – Vale a pena registrar, nobre Constituinte Amaury Müller, que V. Ex.^a, na introdução do seu discurso, fez questão de ressaltar que não estava fazendo nenhuma acusação ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Apenas, lamentava a sua reação. A reação de cada um de nós é própria da composição de cada ser humano, notadamente quando o cidadão, o homem público, o eleitor, o Ministro de Estado, ou do próprio Constituinte se vê atingido no que há de mais sagrado na sua vida, que é a sua própria honra. Eu gostaria, de dizer que, em contraposição ao que V. Ex.^a nos trouxe como ensinamento, extraído do Livro dos Livros é uma versão muito popular sobre os efeitos da calúnia, da injúria e da difamação. Certa feita, um cidadão foi ao padre vigário revelar os seus pecados, a sua confissão, e que já estava arrependido de ter provocado uma inverdade contra o seu vizinho. Ele queria saber o que poderia fazer, o que poderia praticar, para reparar aquela injustiça que ele cometera. É o padre vigário lhe disse o seguinte: "Toma um travesseiro de pena; vá ao alto do campanário num dia de muito vento e espalhe essas penas pelo mundo afora. Depois, tente recolhê-las, se isso for possível. Sempre ficará uma grande quantidade de penas que você não terá condições de recolher." Da mesma forma, o sentimento extravasado pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães tem muito neste ensinamento popular, aquela notícia maledicente, publicada no jornal **O Globo**, por mais que se corrija, por mais que se desfaça, haverá sempre uma parcela da população que não tomará conhecimento da outra versão, da verdade dos fatos.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sem dúvida que V. Ex.^a tem razão. É muito difícil construir uma imagem, um conceito positivo, principalmente quem faz vida pública. E é simples, fácil, atomizar, destruir esse conceito penosamente construído ao longo dos anos. Mas, pior, nobre Deputado Paulo Macarini, é quando nem sequer nós temos o direito de defesa. V. Ex.^a, como eu, como tantos que integram, hoje, a Assembléia Nacional Constituinte foram, simplesmente, banidos da vida pública, expulsos do mandato que conquistaram legitimamente nas urnas, sem ter o direito sagrado de defesa. O pior criminoso, que tenha cometido o homicídio mais cruel, tem assegurado o direito de defesa. Ao ilustre Ministro Rafael de Almeida Magalhães, hoje, graças à toda essa luta e a todos esses sacrifícios, é assegurado o mais amplo e integral direito de defesa. Cabe-lhe, pois, – penso eu – explicar à Nação porque foram feitas essas transações e sem elas não trazem o vício da imoralidade, do mau uso do dinheiro público. Há pouco, estava aqui, na tribuna, o ilustre Constituinte Mário Lima, homem que honra este e qualquer Parlamento do mundo por suas posições nacionalistas muito claras, e que, também, foi despojado do seu mandato popular, foi jogado à margem da vida pública, da forma mais solerte, mais violenta, sem ter, à época, o direito de defesa.

Por isso, colho o ensinamento de V. Ex.^a, mas devo ressaltar que o Dr. Raphael de Almeida Magalhães tem todo o direito de defesa e toda uma parafernália publicitária montada, com as verbas

públicas que o Governo canaliza para quem quer, para dizer por que foram adquiridos, sem licitação, os 328 apartamentos aqui em Brasília e por que foi comprado este imóvel para a Dataprev, em Botafogo, no Rio de Janeiro. Apenas, isso e nada mais. Ninguém está difamando quem quer que seja, até porque não faz parte do meu temperamento, da minha formação política, a violência do insulto, da agressão gratuita. Mas, de qualquer forma muito obrigado pelo ensinamento que V. Ex.^a traz a todos nós. Oxalá possa o Dr. Raphael de Almeida Magalhães recolher todas essas penas que estão espalhadas pelo Planalto Central e por todo o território nacional e reconstruir o seu travesseiro que, na verdade, é o seu conceito, é o seu prestígio de homem público.

O Sr. Nelson Aguiar: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER: – Ouço V. Ex.^a, com muito prazer.

O SR. NELSON AGUIAR: – V. Ex.^a faz um excelente pronunciamento e quero lembrar a V. Ex.^a um aspecto em que não há defesa que cubra, não há lágrimas que possam reparar. O que a imprensa está mostrando – imprensa escrita e televisada – é que o prédio da DATAPREV, recém-inaugurado, é um dos mais luxuosos do Rio de Janeiro. Portanto, é um prédio construído com o dinheiro de uma previdência que está deixando os seus aposentados à mingua do café da manhã. Isto não tem defesa. E, infelizmente, os Constituintes os Deputados do Governo que, às vezes, são obrigados a ficar fazendo aqui defesas de executivos que têm aqui os seus representantes, e que não se lembram de se comunicar, de comunicar aos representantes do povo que se tornam públicos, o Constituinte é obrigado a vir aqui em nome do governo para defendê-los; infelizmente, o Poder Legislativo só toma conhecimento dos fatos depois de consumados. Lá está o prédio da DATAPREV, 13 andares, no centro do Rio de Janeiro, em Botafogo, um dos mais luxuosos do País, construído como dinheiro do previdenciário, portanto construído com o dinheiro do sofrimento e, assim, aí sim, com o dinheiro da lágrima. Esta lágrima, sim, me comove, a lágrima do homem do campo, do operário, do que se encanecou no trabalho, do que hoje, alquebrado, depois de dar tudo a esta Nação, no final da vida, recebe uma miserável pensão exatamente porque a Previdência não pode pagar, e não pode pagar porque ela tem dinheiro para comprar 300 apartamentos de uma só vez, e construir os prédios mais luxuosos deste País. Para mim isto não tem defesa. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado. Concordo plenamente com V. Ex.^a Foi por sinal, nobre Constituinte Nelson Aguiar, o sentido da minha manifestação de ontem. Eu indagava à Casa e a mim mesmo por que um Ministro da Previdência e Assistência Social não chorava pelos aposentados, pelos pensionistas? Por aqueles que nem bem nasce o dia já povoam as enormes filas da Previdência social em busca de uma inatingível consulta médica, quanto mais de uma de assistência médico-hospitalar compatível com os seus direitos e com a própria dignidade da pessoa humana?

Mas, Sr. Presidente, não foi exatamente este o tema que me trouxe à tribuna. Foi aquela curio-

sidade de ler a Bíblia sagrada que me conduziu a fazer esta colocação, como uma espécie de complemento àquilo que eu havia dito ontem acerca dessas duas questões, que estão a dever uma explicação, e certamente nós a termos quando aqui comparecer, a requerimento do ilustre Constituinte Adylson Motta, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Assim como é alvo de críticas, senão de críticas de dúvidas, de interrogações, o comportamento de um dos Ministros da Nova República, as atitudes de outros Ministros também suscitam muitas dúvidas e, aí sim, muitas críticas.

Aprendi a admirar, entre outras coisas, o caráter popular e democrático do comportamento, quando consultor jurídico do sindicatos, do atual Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto. De repente, S. Ex.^a se integra ao Poder, passa a desfrutar das benesses e vantagens palacianas e acaba esquecendo os compromissos que ontem, historicamente, assumiu com o trabalhador. Todos nós, durante os 21 anos de arbítrio e prepotência, de despotismo e desrespeito aos direitos humanos, lutamos, nesta e em outras tribunas, contra, entre outras aberrações, uma lei considerada antigreve, que violentava e continua a violentar os direitos do trabalhador, pois o Constituinte brasileiro, no Capítulo que trata dos Direitos Coletivos, tentou corrigir essa anomalia, tentou dar um sentido mais democrático ao direito de associação e ao exercício da greve como medida extrema para fazer vingar as prerrogativas do trabalhador, usualmente desprezadas, ignoradas, não só pela lei como pelo próprio patrão. E o que ouço falar sobre o anteprojeto que o Ministro Almir Pazzianotto enviou ao Congresso Nacional, não ao Congresso Constituinte, porque vivemos uma Assembléia Nacional Constituinte Congressional, seria muito pior do que a legislação que está vigindo. Porque, entre outras coisas, exigiria que a decretação da greve deveria resultar de uma Assembléia Geral com votação secreta dos trabalhadores de uma determinada categoria profissional.

Quando nós, aqui, exigimos que cada um dos Constituintes assuma, publicamente, as suas posições frente à sociedade, frente à história, não podemos aceitar que o trabalhador, que luta para que vinguem os seus direitos, seja compelido por uma legislação capenga, míope, ao declarar a sua greve, a sua paralisação, mediante uma votação secreta. Nós estaríamos voltando a uma época de trevas, de um obscurantismo político de irracionalidade.

Mas não ficam aí as aberrações. A proposta do Ministro Almir Pazzianotto proibiria o piquete à boca da fábrica, porque ele caracterizaria uma forma de coação, portanto, constituiria delito, em virtude de a greve ser declarada ilegal e os participantes do piquete serem demitidos por justa causa a qualquer momento.

Ora, Sr. Presidente, os trabalhadores não têm meios de comunicação para universalizar os seus pleitos, a exemplo da classe patronal que patrocina extensos espaços, sobretudo nos meios de comunicação de massa, no rádio e na televisão, que invadem todos os lares para, muitas vezes, usando desse poder extraordinário de constrangimento, levar a mídia eletrônica a caracterizar uma greve justa, legítima e legal como uma afronta ao próprio princípio legal. Logo, o piquete que faz parte da própria história das lutas dos trabalhadores é um mecanismo democrático e normal,

não podendo, portanto, ser caracterizado como uma atitude ilegal e contrária à lei.

Além disso, os dirigentes sindicais, responsáveis pela eclosão da paralisação, se ocorrerem eventualmente alguns danos ao patrimônio da empresa a que estão vinculados, serão os seus responsáveis penal e administrativamente.

Sr. Presidente, isso é lei? Isso é antelei! É escárnio ao direito do trabalhador. E mais grave ainda é o fato de que essa pretensa lei do Sr. Almir Pazzianotto busca proporcionar ao patrão, o direito de constituir milícias particulares, forças para-militares privadas, certamente integradas por jagunços e pistoleiros profissionais, assassinos assalariados, para proteger o patrimônio, os equipamentos, as instalações da empresa no caso da decretação de uma greve e diante da possibilidade desse patrimônio ser atingido.

Ora, Sr. Presidente, não posso crer que um homem que fez parte do movimento sindical, que esteve intimamente integrado às lutas do trabalhador pelo reconhecimento dos seus direitos, possa oferecer à Casa e à Nação um anteprojeto tão draconiano, tão retrógrado, tão reacionário e tão fascista, na medida em que nega tudo o que pregou durante toda a sua vida.

Por isso, o anteprojeto que nos foi encaminhado pela Comissão de Sistematização e que vem sendo objeto de duras críticas, parece-me correto, na medida em que procura assegurar, nos princípios mais gerais, o direito livre à associação, o desatrelamento do sindicato do poder estatal, por mais democrático e popular que ele seja, a autonomia sindical e o amplo direito de greve.

A legislação ordinária, é claro, deverá regulamentar esses princípios, mas precisamos estar atentos para que não se repitam fatos como esse, de um Ministro que deveria ser do Trabalho e, portanto, do trabalhador, esteja assumindo o capital, seja a antítese dos direitos do trabalhador.

Fico por aqui, Sr. Presidente, advertido por V. Ex.^a, na expectativa de que possamos, através de uma consulta plebiscitária que foi ontem criticada aqui, por coincidência na minha ausência, consagrar no texto constitucional esses direitos inalienáveis do trabalhador, para que possamos olhar os nossos filhos amanhã nos olhos, e não termos vergonha de no exercício de um mandato popular ter navegado contra os ventos da História, e violentado os direitos do trabalhador.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender, para discutir o projeto.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.):
— Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Nesta manhã de domingo tivemos o prazer de ouvir brilhantes Constituintes brindando-nos com sábias palavras. E ao ouvi-los, decidimos fazer um pequeno comentário sobre os temas aqui abordados, antes de enfocarmos o assunto objeto do nosso pronunciamento.

Iniciamos pelo oportuno discurso do nobre Constituinte Nelson Aguiar, que se referiu à degradação principalmente dos jovens e também, de muitos adultos, fruto, para mim, da falta de caráter, de princípios, de formação e de espiritualidade. Quero cumprimentar o nobre Constituinte

Nelson Aguiar por ter abordado, com tanta franqueza, esse tema da prostituição, da pornografia livre, aberta, difundida pelos órgãos da imprensa, por algumas revistas. E quando um povo não tem mais moral, não tem mais princípios, fica podre; e quando uma fruta fica podre ela cai. Portanto, tem razão S. Ex.^a ao se referir ao fato de que, nos países socialistas, especialmente, em Cuba, não há essa abertura total com relação a esse problema moral.

Eu diria ao nobre Constituinte Nelson Aguiar que este talvez não seja um problema só de ideologia de esquerda ou de direita: acima de tudo, é um problema de formação.

Enquanto debatemos aqui para elaborar a nova Constituição, lembro também o Velho Testamento nesta manhã. Quando o povo de então vivia a esmo e infeliz, autodestruindo-se, uns devorando os outros, foi então que o próprio Deus, através de Moisés, deu uma Constituição ao ser humano. Era uma Constituição com apenas dez artigos os Dez Mandamentos da Lei de Deus. Quem os respeitar, terá uma vida longa e feliz na Terra; terá princípios, caráter e consciência.

Sem consciência, nenhuma lei é capaz de impor regras suficientes. Poderá fazê-lo enquanto estiverem a nos vigiar, mas, quando, sozinhos, tivermos que tomar um posicionamento, nós o faremos de acordo com a nossa consciência. Poderemos até trair as nossas esposas, mas não conseguiremos trair a nossa consciência.

O SR. NELSON AGUIAR: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSVALDO BENDER: — Pois não.

O SR. NELSON AGUIAR: — Nobre Constituinte, concordo com V. Ex.^a, principalmente na formulação bíblica que faz no tocante aos Dez Mandamentos. Encontramos esse cuidado de Deus para com seu povo através de Moisés, de forma muito mais detalhada no livro da Lei, no livro do Levítico, onde há essa condenação e até essa regulamentação de conduta de vida do povo de Israel. Mas quero dizer a V. Ex.^a que há um aspecto em relação ao qual não podemos esperar que esse processo de conscientização cristã, religiosa, alcance todos os corações, para que os homens, então libertos em Jesus Cristo, possam se libertar desse peso do pecado, conforme as Escrituras Sagradas. Vamos lembrar-nos do que ela diz: "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." As Escrituras Sagradas falam, portanto, de libertação. Mas, uma atitude essa República precisa adotar já: precisa usar a Lei e fechar essas casas que exploram sexo. Por que não fazê-lo! Se examinarmos o Código de Menores verificaremos que é competência do Juiz de Menores fiscalizar esses aspectos. Mas, infelizmente, ao mesmo tempo em que queremos liberdade precisamos ter uma Nação livre — não queremos coagir ninguém. Sabemos que o pressuposto básico de um regime democrático e a liberdade de iniciativa. Não podemos tocar nessa questão. Mas, a empresa do sexo tinha que ser fechada. Isto não é liberdade! Isto é degradação! Isto é processo de dominação política! Isto é processo de escravização, porque um povo destituído do senso moral, é um povo desfigurado e que, do ponto de vista político, é um povo fácil de ser dominado politicamente. A respeito desses assuntos não terei reservas.

Iniciei meu discurso lendo uma relação de filmes liberados pela Justiça Federal neste País para que possam passar nos nossos cinemas – lembro-me que alguém veio aqui e pediu que fossem cortados os nomes dos filmes das notas taquigráficas que eu estava lendo. Eu disse que iria até o Supremo Tribunal Federal para garantir a integralidade do meu discurso, porque os cartazes desses filmes estão dependurados nas paredes externas dos cinemas deste País, importados da Suécia e da França. É o mercado do sexo.

Eu chegava do Aeroporto, onde apanhei os meus filhos, e levei comigo os pequeninos. As três horas da manhã, ao chegar em casa, ligaram a televisão, onde passava uma cena de sexo com homossexuais na TVS. Paciência! Acho que os proprietários dos meios de comunicação não tem o direito de impor esta ditadura a sociedade brasileira. Vejam bem V. Ex.^{as}, eles estão aqui, junto aos Constituintes, fazendo os seus lobbies, para que garantamos a eles a liberdade de iniciativa, mas nos impõem a ditadura da falsa informação. Eles se encontram com o direito de empurrar garganta abaixo desta Nação, pobre e desinformada, o lixo do seu capital. Esta é a verdade que precisa ser dita. Acho que nós que acreditamos em Deus temos a maior oportunidade, que Deus jamais colocou nas mãos de uma Nação, que é encontrarmos a fórmula jurídica de acabar com esta brincadeira de mau-gosto, porque são milhares de meninos e meninas que, através deste processo espúrio e escuso, estão perecendo todos os dias, degradados, destruídos moralmente e transformados em expedientes comerciais, para que uma minoria de privilegiados, com este dinheiro sujo, indigno, execrável, compre fazendas, construa casas de luxo, tenha o carro do ano, mantenha os seus filhos viajando para o estrangeiro e construindo um patrimônio. Portanto, repito, V. Ex.^a me permite, o Sr. Roberto Marinho e o Sr. Silvio Santos não tem o direito de ficar usando a televisão, cuja liberdade política este País lhes garante, para degradar a infância deste País, para violentar as consciências desta Pátria. Se eles querem fazer da prostituição um comércio, que coloquem uma casa de prostituição noturna, mas não usem os meios de comunicação, porque a minha filhinha de 12 e 5 anos, nossos filhos, os filhos do trabalhador brasileiro, estão indefesos, diante deste degradante processo. Agradeço a V. Ex.^a por haver me concedido o aparte e mais uma vez repito, vou tratar desta questão aqui, porque não fui eleito com a ajuda dos Srs. Roberto Marinho e Silvio Santos, nem da Editora Bloch, nem da Editora Abril e outras mais, que vivem explorando este lixo. Sou um advogado, cujo escritório de advocacia está fechado em Vitória para que eu possa exercer o meu mandato. Caso não seja mais reeleito, por gestões feitas por esses cidadãos, volto para minha outra trincheira de lutas. Enquanto estiver aqui vou dar nome aos bois, o nome desses exploradores da consciência nacional, porque eles estão construindo fabulosos patrimônios, degradando a vida da mulher, da infância, da criança e do homem brasileiro. Muito obrigado.

O SR. JESUS TAJRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSVALDO BENDER: – Já concederei o aparte a V. Ex.^a, porém, antes quero agradecer ao nobre Constituinte Nelson Aguiar e dizer que

estamos plenamente de acordo com a questão de formação espiritual, moral e de princípios. Temos que usar a lei. Não podemos pensar em maiores liberdades, isso seria libertinagem. Quando entrou nesta Casa, projetos populares sobre a censura, apresentados pelos artistas, manifestei-me no sentido de que tenhamos uma lei para censurar ou proibir filmes que corrompam cada vez mais a juventude e principalmente as crianças.

O SR. NELSON AGUIAR: – Queria que V. Ex.^a me permitisse apenas um adendo. (Assentimento do orador.) Quero dizer a V. Ex.^a, repito, como falei no meu discurso, que não quero ser enquadrado na figura do moralista que lança acusados desses aspectos para justificar a sua posição política. Acho que o homem e a mulher brasileira, como de resto de todo o mundo, têm que ter liberdade para as suas relações amorosas. O que estou combatendo e vou combater, e o processo degradante da comercialização. Quero que os homens e as mulheres seja, livres, nas suas relações amorosas porque também quero ser livre. Mas não vou aceitar que as meninas de 11, 12, 13, 14 e 15 anos sejam usadas como expediente comercial, como está ocorrendo neste País. Esta a minha posição. De modo que não quero ser aqui acusado de falso moralista. Estou combatendo é essa ideologia execrável que permite que o cidadão faça uso da liberdade. Eles dizem: Queremos liberdade para este País. Queremos liberdade de iniciativa. Que liberdade é essa? Que tipo de liberdade é este? Vejam bem a questão da arma de fogo. Como é que as fábricas de arma de fogo colocam com tanta facilidade o seu produto nos morros do Rio de Janeiro, de São Paulo, nas favelas, em tudo quanto é lugar? Para eu adquirir uma arma de fogo, tenho que ter uma licença especial mas se eu quiser adquirir agora um revólver 38, marca **Taurus**, é só chegar na esquina e procurar um policial e dizer tenho cinquenta mil cruzados aqui. Estou precisando de um revólver à tarde. De repente o revólver aparece. Esse comércio ilegal é que tem que ser controlado. É exatamente em cima disso que temos que usar a lei. Não podemos ficar dizendo que as crianças têm que ser educadas na escola, nas igrejas, nos lares. Isso é uma verdade fundamental. Acho que o Governo pode mandar o Ministério da Justiça meter a chave nas portas dessas falsas termas, dessas falsas casas de massagens e fechá-las, impedindo que as crianças entrem nelas, que sejam utilizadas nas mesmas, temos que colocar a polícia na porta, assim é que o Governo tem que agir, porque se esperamos que as crianças sejam educadas nas escolas, nas igrejas, poderá ser tarde demais e, talvez, jamais chegaremos ao ponto de prevenir a nossa sociedade, a nossa infância, a nossa juventude contra esse processo de degradação. Muito obrigado.

O SR. OSVALDO BENDER: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte que já havia me solicitado.

O SR. JESUS TAJRA: – Muito obrigado, nobre Constituinte Osvaldo Bender.

Na verdade, chegando um pouco atrasado, não ouvi a palavra do nobre Constituinte Nelson Aguiar, mas pude concluir, pelo início das suas palavras, o tema que S. Ex.^a abordou a que acabou, depois, voltando a falar sobre ele. Conheço o seu pensamento, trabalhamos juntos quando eu era

Secretário do Trabalho e Ação Social do Piauí e S. Ex.^a era Presidente da Funabem. Nos trabalhos e encontros que tivemos, pude verificar a nossa convergência de pensamento em relação ao menor, este terrível quadro de corrupção de costumes que há no País. Isso nos assusta. Na verdade, quero manifestar-me, para que fique bem registrada, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, a minha posição pessoal, que coincide com a de V. Ex.^a e com a do nobre Constituinte Nelson Aguiar, com relação à necessidade de censura quanta aos costumes. Não podemos continuar indiferentes a essa degradação que os meios de comunicação alastram no País. Ontem, chegava eu de São Paulo à meia-noite, sem sono, e liguei a televisão, que estava no canal correspondente à TVS. A cena era a que o Constituinte Nelson Aguiar se referia, com uma particularidade grotesca. Lá estavam os homossexuais a ensinar como colocar silicone no corpo, um deles, inclusive, fazendo a demonstração. Com uma seringa e uma agulha perfurava o bico do peito de um deles que se chamava, entre si, de ela. Era tão chocante, tão repugnante, que imediatamente mudei o canal, pois tornou-se insuportável aquela cena grotesca. Mas não é só por esse aspecto da degradação de costumes com relação a sexo, não. Há, também, o ensinamento do desrespeito do menor, do desrespeito aos pais por parte dos menores. As novelas estão aí a ensinar a prática do ato sexual em menores, justificado como um gesto lindo de amor. A nós, que somos adultos, que temos a nossa formação feita, isso não nos atinge, não muda o nosso pensamento em nada, mas os menores que estão sendo educados já percebem aquilo como um ato natural, e as coisas degradando cada vez mais. Até na propaganda comercial verificam-se cenas dessa natureza, como a da garotinha que, para fazer o anúncio de um sapato, de uma sandália, desrespeitava a professora e ainda era aplaudida. Coisas dessa natureza não podem continuar. Manifesto-me favorável e incorporo-me a todos aqueles que advogam a censura de costumes em todos os sentidos, porque a liberdade de cada um não pode ser tão ampla que atinja a liberdade dos outros. Tenho liberdade de educar os meus filhos como entendo e posso, e essa liberdade de educar meus filhos fica comprometida diante da invasão do meu lar, como do lar de qualquer um de nós, quando a televisão adentra nossas casas para expor o ridículo. De maneira que me solidarizo com V. Ex.^a e também com o Constituinte Nelson Aguiar, colocando-me pronto para uma linha de frente na luta contra a corrupção de costumes que, por isto mesmo, compromete até mesmo o sentimento de patriotismo no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência pede ao nobre orador que conclua o seu brilhante pronunciamento da manhã de hoje.

O SR. OSVALDO BENDER: – Agradeço o aparte do nobre Constituinte Jesus Tajra, que veio ao nosso encontro para reforçar o meu pensamento e, evidentemente, também o pensamento daquele que tão brilhantemente se pronunciou, o nobre Constituinte Nelson Aguiar.

Apenas para concluir, Sr. Presidente, eu queria acrescentar que essa corrupção, essa degradação dos Jovens, essa libertinagem do sexo traz, como

conseqüência, a corrupção, a fraude, a podridão, em todos os sentidos. Cabe a nós nos olharmos constantemente no espelho e olharmos bem dentro de nossos olhos e analisarmos o que estamos fazendo. A seara é imensa e os operários são mínimos. O exemplo deve partir de cima. O exemplo arrasta; palavras podem comover. Por isso mesmo, a minha opinião a de que realmente a Constituição deva prever leis para regulamentar, punir e proibir o que vem acontecendo.

Se, como V. Ex.^a falou, nos países socialistas isso não existe com tanta facilidade, é porque eles têm leis. E a lei terá que ser cumprida, porque liberdade em demasia não traz benefícios.

Além disso, Sr. Presidente, apenas uma palavra ainda, eu diria que também temos que nos preocupar com o nível de vida da nossa gente. Um deles e o salário mingauado, atualmente correspondendo a 40 dólares, que devera ser aumentado, fala-se nos Jornais, em apenas 3%. Isto é ridículo. O salário mínimo deveria ser aumentado, no mínimo, para 80 ou 100 dólares.

Outra coisa importante, é que precisamos dar tudo para o nosso homem do interior, que empobreceu tanto. Cito o que ocorreu com o milho, quando o nosso agricultor vendeu seu produto, em abril, a 70 cruzados. Hoje, o Governo vende para esse mesmo produtor, esse mesmo milho, a 220 cruzados. Veja V. Ex.^a a incoerência: enquanto o nosso produtor vendeu seu produto a um preço mingauado, há dois meses atrás, agora, quando ele nada a tem a faturar, o preço eleva-se, deixando-o cada vez mais pobre. Devemos sim, redistribuir melhor a renda e, através dela, melhorar o nível de vida dessa gente que mora e faz parte do grande cinturão da miséria nas grandes cidades.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância. (Muito bem! Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bender o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte imediatamente inscrito, Líder Paulo Macarini, para discutir o projeto.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Vou falar sobre o cooperativismo, antes, porém, gostaria de fazer um breve reparo à afirmação do ilustre Constituinte Osvaldo Bender, no que diz respeito à aquisição do milho, pelo Governo, no valor de Cz\$ 70,00 que agora, esta sendo vendido aos próprios agricultores por Cz\$ 220,00. É preciso ter um pouco de coerência neste assunto, porque nesta Casa verberou-se contra o Governo, porque o Governo não cumpriu a lei da política de preços mínimos e a Comissão de Financiamento da Produção não adquiria os estoques. Então, o que ocorreu? O Governo cumpriu a lei do preço mínimo – esse preso pode até não ser justo, mas era o mínimo – pagou os agricultores, procedeu à limpeza, armazenou o produto e, hoje, esta vendendo ao preso de mercado. Fica muito difícil ao Governo exercer uma política agrícola neste País, porque ele é acusado por não cumprir a lei dos presos mínimos e agora é acusa

do por vender o produto acrescido das despesas de armazenagem, de limpeza e dos custos financeiros.

Feita esta reparação, que me parece muito oportuna, porque o Governo na sua tarefa, através da Companhia de Financiamento da Produção, cumpriu com seus deveres adquirindo o produto e agora esta apenas oferecendo a mercadoria, através da sua política de estoques reguladores.

O SR. OSVALDO BENDER: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO MACARINI: – Pois não!

O SR. OSVALDO BENDER: – Apenas queria deixar claro, para não haver dúvidas, que o preço exato que o Governo está cobrando, fora o frete, é de Cz\$ 190,00, mas no interior, no mínimo, Cz\$ 30,00 ou mais correspondem ao frete. Não quis fazer acusações quando me referi aos preços pagos pelo Governo, apenas quis dizer e mostrar como o nosso agricultor esta empobrecendo por falta de uma política agrícola. Não é de hoje, vem de muito tempo. Por isso mesmo, gostaria que um dia pudéssemos ter uma política agrícola definida, permitindo que o produtor soubesse antecipadamente o quanto iria receber pelos seus produtos. Veja, por exemplo, o problema da soja. V. Ex.^a sabe, tanto quanto eu, que a maioria dos produtores venderam a soja a Cz\$ 170,00 ou Cz\$ 190,00 para receberem, inclusive, esse numerário no final de maio. Os que venderam para receber no final de junho ou julho ainda vão receber os seus numerários com uma deflação, enquanto que a soja esta a Cz\$ 450,00, Cz\$ 460,00. Veja, se esta diferença de preço do milho, ou de outros produtos da soja pudesse ser creditada ao nosso produtor ele estaria bem, ele teria condições de consumir. Isso iria refletir nos próprios salários, nas cidades, porque também eles poderiam vender mais para o interior. Uma coisa depende da outra, mas a agricultura é um alicerce. Apenas nesse sentido eu me referi que isso vem colaborar para que a miséria diminua, pelo menos, em nossa Pátria. Obrigado pelo aparte.

O SR. PAULO MACARINI: – Participo do ponto de vista de V. Ex.^a por duas razões: a primeira, porque lutei com todas as minhas forças junto à Companhia de Financiamento da Produção e ao Ministério da Agricultura, para que o Governo devolvesse os produtos que foram adquiridos através das AGFs, as aquisições do Governo Federal, porque nessa variação de preços, na verdade, quem saiu perdendo foi o produtor. Em Segundo lugar, vou também ao encontro dessa sua preocupação no momento em que pleiteei junto ao Ministro Bresser Pereira que não fosse aplicada a tablita sobre as vendas a prazo efetivadas pelos agricultores, porque os que venderam soja, para receberem em 30 de julho, por 460 cruzados acabaram, pela aplicação da tablita, vendendo a 360 cruzados o saco de 60 quilos. Isto veio em seu prejuízo.

Continuo lutando para fazer sentir ao Governo da inconveniência não apenas política, mas sobretudo econômica de se aplicar a tablita nas vendas a prazo dos agricultores, porque os industriais não tiveram nenhuma redução de preço nos produtos derivados dessas aquisições agrícolas.

Mas creio, Srs. Constituintes, que o tema que me traz a esta Casa vem ao encontro das preocupações da Assembléia Nacional Constituinte e do

nobre Deputado Osvaldo Bender. Diz respeito ao cooperativismo. Por isto, continuarei na luta para inserir na nova Carta Magna dispositivos que visem a fomentar e apoiar as atividades das cooperativas e o ensino do cooperativismo. Tenho duas fortes razões para esta tarefa: primeira, o sistema cooperativista é o melhor caminho na defesa dos direitos e dos interesses dos agricultores; segunda, o desenvolvimento agroindustrial, a cargo das cooperativas, terá o condão de promover o aumento do poder aquisitivo dos associados, de constituir empresas nacionais através dos próprios produtores, de circular riqueza, de arrecadar tributos e de ajudar este País a encontrar o seu destino.

Mas, paralelamente a estas medidas constitucionais, precisamos também preservar e engrandecer, cada vez mais, a Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), ampla e definitivamente recuperado pela gestão do seu atual presidente, Dejandir Dalpasquale.

O BNCC, na minha ótica, deveria estar contemplado:

a – transformar cada cooperativa, em todo o Território Nacional, em caixa avançado do BNCC;

b – assegurar e garantir ao BNCC o direito de captar, em todo o País, a caderneta de poupança, conhecida como poupança verde ou ouro, cujos recursos serão destinados a financiamentos de custeios e de investimentos;

c – assegurar e garantir ao BNCC o direito de arrecadar tributos federais e previdenciários, assim como realizar pagamentos por conta do Tesouro Nacional e do Ministério da Previdência e Assistência Social, de operações de câmbio e outras similares;

d – fortalecer e propiciar condições às cooperativas de crédito rural, sob o controle e a fiscalização do BNCC;

e – democratizar a administração do BNCC, com a participação dos trabalhadores e empregadores rurais.

Pois bem, o trabalho elaborado pelo Sr. Roberto Rodrigues, mui digno Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, que representa os ideais cooperativistas de todo o País está, em linhas gerais, assim formulado: a proteção das cooperativas dentro da atual Constituinte deve levar em conta os seguintes elementos: a função social, a função democrática, a ausência de fim lucrativo e uma previsão constitucional de imunidade tributária.

As razões da proposta cooperativista evidenciam que o cooperativismo e o associativismo devem ser estimulados pelo Estado e determinam que a lei definirá o regime das sociedades cooperativas, a liberdade de constituição, o autocontrole, fomentará e apoiará as atividades e o ensino e vedará a União e aos Estados instituir tributos sobre o ato cooperativo, assim considerado aquele praticado entre associados e cooperativos. E trago, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a defesa constitucional das cooperativas tem uma longa historia na luta dos povos, como se vê dos dispositivos constitucionais da Iugoslávia, Tchecoslováquia, Itália, Espanha, União Soviética, Grécia e de Portugal, países que têm a preocupação, de criar condições para que o sistema cooperativista possa, efetivamente, se constituir num instrumento de promoção de riqueza e de bem-estar social.

Finalizo Sr. Presidente, na esperança de que a Assembléia Nacional Constituinte, sensível aos reclamos do povo, represente o estuário das reivindicações populares a se constitua num instrumento de defesa do cooperativismo brasileiro, como um meio capaz de assegurar o aumento do poder aquisitivo da classe rural, criando condições para o aumento da produção e da produtividade e estabelecendo condições para que esse País, através da agricultura, elimine os bolsões de miséria e de fome que humilham esse País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SR. CONSTITUINTE
PAULO MACARINI, EM SEU
DISCURSO:*

MENSAGEM AOS
CONSTITUINTES 1987

Defesa Constitucional das Cooperativas

A Função Social

A postulação de protetorado jurídico, pela via constitucional, de uma forma societária, não se pode prender, tão-somente, ao reconhecimento da excelência desta forma sobre as outras que se abrigam no Direito Societário. Fundamenta-se, acima e sobre qualquer outra razão, na realização de uma função social inerente a um sistema econômico onde os ditames do amplo bem-estar das classes sociais menos protegidas sobrepujam os interesses do capital, subordinando a sua aceitação á obediência áqueles postulados.

Auto democrática

Tendo a função social nas cooperativas como princípio, sua evidenciação se dá através de características tais que possam tomar exequível a funcionalidade almejada, pela qual amparo jurídico máximo lhes é concedido. Assim se pensando, e levando em conta que as cooperativas são formas úteis ao desenvolvimento social, justamente pelo fato de garantirem o mais amplo controle por seus usuários, protegida deve ser a fórmula "cada associado, um voto", que é a maneira mais segura de não se prever desvios reprováveis ao rumo que se augura.

A proteção das cooperativas, dentro da atual elaboração Constituinte deve levar em conta os seguintes elementos

A Ausência de Fim Lucrativo

Sendo o lucro entendido como a procura do crescimento de recursos econômicos, precípuo e sobranceiramente a toda outra preocupação, privilegiam-se as cooperativas por não terem tais finalidades dentro do rol de seus pressupostos filosóficos a doutrinários. Desta maneira, tornam exequível a realização de finalidades sociais mais amplas, a partir de sua atividade.

Previsão Constitucional de Imunidade Tributária

Levando-se em conta sua finalidade social, tendo-se em mente que toda a orientação moderna do Direito Tributário volta-se a finalidades similares, de cunho igualmente distribucionista, contraditório seria gravar fiscalmente empreendimentos que visam alcançar os mesmos objetivos pelos quais se orienta o Poder Tributário. Destarte impede desimpedir o sistema de tributações que venham apenas a desviar recursos econômicos cuja

aplicação vem a ser justamente, e de forma mais rápida, similar áquela a qual o Estado, o Estado-Membro ou o Município procurará realizar.

Dr. Roberto Rodrigues, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras

AS RAZÕES DA PROPOSTA COOPERATIVISTA

"O cooperativismo e o associativismo serão estimulados pelo Estado"

Comissão Provisória de
Estudos Constitucionais

A luta em torno da defesa constitucional do sistema cooperativista continua a exigir a efetiva participação dos associados das cooperativas brasileiras, pois a alteração da Constituição antes de ser uma ação técnica a ação política, o que demanda o mais amplo e democrático debate. "*Não vamos nos dispersar*", expressão do saudoso Dr. Tancredo Neves, é a palavra de ordem. Assim a nova Constituição só se justifica por mudanças propostas de um consenso das bases populares e a defesa das cooperativas, inserida nela, só se justifica na medida em que dá a manifestação da vontade dos associados das empresas cooperativas. O grande debate se deu em 1985 e 1986. Agora resta a ação concreta dos ilustres Constituintes comprometidos com a causa cooperativista. Um corolário de razões justificam a proposta cooperativa, pois:

1º O cooperativismo brasileiro sempre foi marcado pela demasiada interferência do poder público na vida na administração das cooperativas, sujeitando o sistema cooperativista aos planos governamentais, as mais das vezes sem nenhuma consulta às bases;

2º A atual lei ordinária das cooperativas nem sempre é corretamente interpretada nos seus aspectos que envolvem a estrutura, organização e o funcionamento das cooperativas a notadamente a questão tributária e o tratamento adequado pelo fisco;

3º Consagração dos direitos do homem sobre o capital, a livre iniciativa ao mesmo tempo que freia o capitalismo selvagem; a atenção às legítimas reivindicações sociais, na prática da justiça e liberdade; a promoção social e economicamente iguais de oportunidades a todos os brasileiros, através da distribuição mais justa da renda e da riqueza; a realização da verdadeira revolução através da Constituinte, corrigindo erros e vícios do passado, a Constituinte terá que fazer uso das sábias lições da doutrina cooperativista;

4º Dados do último levantamento efetuado nas cooperativas brasileiras, demonstram que há 3,6 milhões de associados em 3.114 cooperativas. Considerando a família, estima-se que 15 milhões de pessoas estão ligadas a este sistema. Se considerarmos outras empresas ou entidades públicas e privadas que atuam diretamente ou indiretamente com as cooperativas, a incalculável a importância do cooperativismo na conjuntura sócio-econômica do Brasil.

No Brasil, há cooperativas agropecuárias, de eletrificação rural, de crédito, de consumo, de trabalho e habitação. O faturamento das cooperativas equivale a 36% do Produto Interno Bruto (PIB) no setor agropecuário, tendo 25% da capacidade estática de armazenagem tendo 29% da

produção em grãos, 51% da produção total de fibras e 50% da venda de leite.

Em razão disso exige-se a Defesa Constitucional das Cooperativas, no sentido de que a ordem jurídica institucionalize proteção eficaz e permanente ao sistema cooperativista, assegura-se certeza absoluta de que o cooperativismo pode crescer e se desenvolver pois significará real incentivo, longe das ameaças, que constantemente pairam sobre ele.

PROPOSTAS COOPERATIVISTAS

Art. A lei disporá sobre o regime das sociedades cooperativas, assegurando-lhes liberdade de constituição, atuação em todos os ramos da atividade humana, livre administração, autocontrole, acesso aos incentivos fiscais e formação de seu órgão de representação legal, que terá função delegada de arrecadar contribuição para o custeio de seus serviços.

Art. O poder público fomentará e apoiará as atividades das cooperativas e o ensino do cooperativismo

Art. É vedado á União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre o ato cooperativo, assim considerado aquele praticado entre o associado e a cooperativa ou entre cooperativas associadas, na realização de serviços, operações ou atividades que constituem o objeto social.

A DEFESA CONSTITUCIONAL DAS COOPERATIVAS NA HISTÓRIA DOS POVOS

1 Iugoslávia

Art. 29. Os operários que desempenham numa organização de trabalho associado tarefas administrativas, técnicas, auxiliares ou quaisquer outros cargos similares de interesse comum a diversas organizações, os operários, que desempenham cargos de mesma ordem em cooperativas agrícolas ou qualquer outra cooperativa, assim como os operários das organizações das associações profissionais, bancos e comunidades de seguros, formam comunidade de trabalho. Os operários de qualquer comunidade de trabalho podem constituir-se em organização de trabalho associado nas condições determinadas pela lei.

Sete países consagram constitucionalmente a defesa das cooperativas.

Art 62. Os agricultores podem pôr o seu trabalho e os seus meios em comum nas cooperativas agrícolas ou outras formas de associação dos agricultores ou associá-los com as organizações de trabalho associado. A cooperativa agrícola tem, em princípio, o estatuto, os direitos, as obrigações e as responsabilidades da organização de trabalho associado.

Os agricultores podem conservar o seu direito de propriedade sobre os meios que põem em comum nas cooperativas agrícolas ou instituir o direito à restituição do valor destes meios e de outros direitos a título da associação, de acordo com o contrato e os estatutos das cooperativas.

Os agricultores que associam o seu trabalho e os seus meios numa cooperativa têm direito a uma parte do rendimento que a cooperativa

agrícola auferir devido à sua atividade, proporcional à contribuição que fornecem para a realização deste rendimento através do seu trabalho, à associação dos meios ou à colaboração com a cooperativa. A fração do rendimento que a cooperativa realiza para além deste montante é depositada, como propriedade social, nos fundos da cooperativa agrícola e destina-se à expansão e à promoção da sua atividade.

Art 65. Os trabalhadores que exercem uma atividade autónoma pelo trabalho individual com os meios pertencentes aos cidadãos podem fundar cooperativas, associar, na igualdade, o seu trabalho e os seus meios de trabalho e dispor, em comum, do rendimento obtido. A cooperativa fundada pelos trabalhadores que exercem uma atividade autónoma pelo trabalho individual com os meios pertencentes aos cidadãos tem o estatuto, os direitos, as obrigações e as responsabilidades próprias das cooperativas agrícolas e os seus membros têm os mesmos estatutos, direitos, obrigações e responsabilidades que os das cooperativas agrícolas.

2 Tcheco-Eslóvaquia

Art 5º Com o objetivo de desenvolver atividades comuns, de participar ativamente em todas as esferas da vida da sociedade e do Estado e para exercer os seus direitos, os trabalhadores agrupam-se em organizações sociais voluntárias, como são, particularmente, o Movimento Sindical Revolucionário, as organizações cooperativistas, as organizações da juventude, organizações culturais, desportivas e outras; algumas tarefas dos órgãos estatais, passam progressivamente para a competência das organizações sociais.

Art 8 (1) Existem duas formas de propriedade social socialistas a propriedade estatal, que é propriedade de todo o povo (bens nacionais) e a propriedade cooperativista (propriedade das cooperativas populares).

(3) A terra reunida para ser explorada em comum pelas cooperativas, a entregue às Cooperativas Agrícolas Unidas, para seu usufruto.

Art. 11. (2) As Cooperativas Agrícolas Unidas, são associações voluntárias dos camponeses trabalhadores, para a produção agrícola socialista, realizada em comum. O Estado contribui por todos os meios, para o seu desenvolvimento e ajuda de uma maneira eficaz os camponeses cooperativistas, a desenvolver a grande produção agrícola socialista, baseando-se na ciência e técnica progressivas. De acordo com os interesses da sociedade, o Estado apóia igualmente o desenvolvimento de outras cooperativas populares.

3 Itália

Art. 45. A República reconhece a função da cooperação em caráter de reciprocidade e sem fins de exploração privada. A lei promove e estimula a incrementação da mesma com os meios mais apropriados assegurando-lhe, com oportunos controles, o seu caráter e as suas finalidades.

4 Espanha

Art 129. Os poderes públicos promoverão de forma eficaz as diversas formas de participação na empresa e fomentarão, mediante uma legislação adequada, as sociedades cooperativas. Também estabelecerão os meios que facilitem o aces-

so dos trabalhadores à propriedade dos meios de produção.

5 URSS

Art. 24. O Estado estimula a atividade das cooperativas e de outras organizações sociais em todas as esferas de serviços à população. Ele contribui para o desenvolvimento da educação física e do desporto de massas.

6 Grécia

Art. 12. 5) As cooperativas agrícolas e urbanas de qualquer espécie são administradas por elas mesmas nas condições fixadas pela lei e seus estatutos, sob a proteção e a tutela do Estado, que tem a obrigação de velar pelo seu desenvolvimento.

6) A lei pode criar cooperativas com participação obrigatória, que visem objetivos de utilidade ou interesse públicos ou exploração coletiva de terras agrícolas ou de toda outra sorte riqueza econômica prevendo que o tratamento igual de todos os sócios esteja assegurado.

7 Portugal

Art 61. (Iniciativa Privada, Cooperativa e Autogestionária)

2 – A todos é reconhecido o direito a livre constituição de cooperativas, desde que observados os princípios cooperativos;

3 – As cooperativas desenvolvem livremente suas atividades e podem agrupar-se em uniões, federações e confederações;

4 – É reconhecido o direito de autogestão, nos termos da lei.

Art. 80. b) Coexistência dos diversos setores de propriedade, público, privado e cooperativo;

Art 83. 2) As pequenas e médias empresas indiretamente nacionalizadas, fora dos setores básicos da economia, poderão, a título excepcional, ser integradas no setor privado, desde que os trabalhadores não optem pelo regime de autogestão ou cooperativa.

Art. 84. (Cooperativas e experiências de autogestão)

1 – O Estado estimula e apóia a criação e atividades cooperativas;

2 – A Lei definirá os benefícios fiscais e financeiros das cooperativas, bem como condições mais favoráveis à obtenção de crédito e auxílio técnico;

Art. 90. (Desenvolvimento da Propriedade Social)

1 – Constituem a base do desenvolvimento da propriedade social, os bens e unidades de produção com posse útil e gestão dos coletivos de trabalhadores, os bens comunitários com posse útil e gestão das comunidades locais e o setor cooperativo.

Art. 97.

2) As propriedades expropriadas serão entregues, para exploração, a cooperativas de trabalhadores rurais ou de pequenos agricultores ou a outras unidades de exploração coletiva dos trabalhadores.

Art. 98. Sem prejuízo do direito de propriedade, a reforma agrária procurará nas regiões minifundiárias obter um adequado redimensionamento das explorações mediante incentivos à integração cooperativa das diversas unidades ou ainda, sempre que necessário, por recurso a me-

didias de emparcelamento, arrendamento ou outras formas de intervenção adequadas.

Art 100. (Cooperativas e outras formas de exploração coletiva).

A realização dos objetivos da Reforma Agrária implica a constituição por parte dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores, com apoio do Estado, de cooperativas de produção e compra, de venda, de transformação e de serviços e ainda de outras formas de exploração coletiva por trabalhadores.

Art 102. (Auxílio do Estado).

1 – Os pequenos e médios agricultores, individualmente ou agrupados em cooperativas, as cooperativas de trabalhadores agrícolas e as outras formas de exploração coletiva por trabalhadores têm direito ao auxílio do Estado.

2 – O auxílio do Estado, de acordo com o plano compreende, nomeadamente:

a) Concessão de crédito e assistência técnica.

b) Apoio de empresas públicas e de cooperativas de comercialização a montante e a jusante de produção.

Art. 104. (Participação na Reforma Agrária)

Na definição e execução da reforma agrária, nomeadamente nos organismos por ela criados, deve ser assegurada a participação dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores, através das suas organizações próprias, bem como das cooperativas e outras formas de exploração coletiva por trabalhadores.

PRODUÇÃO ASCOOPERGS: – Associação dos Advogados Cooperativistas do Rio Grande do Sul.

APOIO INSTITUCIONAL – OCB/OCERGS: – Frente Parlamentar do Cooperativismo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta, para discutir o projeto.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um tema importante que está sendo tratado entre tantos pela Assembléia Nacional Constituinte é a saúde pública. Por coincidência, eu participava da Comissão encarregada da feitura deste texto.

Apesar de boas coisas que se contém na proposta, ela peca, como os demais capítulos e títulos do nosso anteprojeto, pelo detalhismo, o que deu motivos, inclusive, a vários votos vencidos meus no seio da Comissão.

Hoje estamos aqui tratando exatamente deste assunto. Creio que não se poderia fazer uma abordagem sobre um tema dessa envergadura, Sr. Presidente, se não se desse, pelo menos nas suas linhas genéricas, uma noção de que seja o nosso quadro nosológico aqui no Brasil, como dizia o nosso ilustre colega Constituinte Senador Francisco Rollemberg, a patologia geográfica, considerando a heterogeneidade, as peculiaridades, as características de cada uma das nossas regiões.

É sabido que o nosso País apresenta contrastes gritantes, desde áreas altamente desenvolvidas, que poderiam se pôr em dados estatísticos ao lado de países adiantados, aos verdadeiros bolsões de miséria que nos envergonham e que representam o prego que se paga do descuido do Governo com a área social.

O quadro da saúde de normalmente acompanha o grau de desenvolvimento de um Estado, de um país, mas aqui no Brasil houve um descuido muito grande, nesse período revolucionário, em que se preocupou muito o Governo com o desenvolvimento econômico, com o aspecto material, houve um descuido muito grande, repito, com a área social. Lembro uma frase do então Presidente Emílio Médici, na época em que se proclamava o milagre brasileiro, em que Sua Excelência dizia que o Brasil ia muito bem; o povo brasileiro e que ia mal. A verdade é que a situação continua se agravando, e hoje apresentamos, em termos de saúde pública, um quadro tipicamente de país subdesenvolvido. Apesar de sermos a oitava potência econômica do mundo, temos um quadro nosológico, que nos entristece e que retrata um país do Terceiro Mundo, um país subdesenvolvido.

Temos regiões as mais diversificadas. Temos regiões altamente desenvolvidas, em que a mortalidade infantil está em torno de 30, 35, e há casos, até, de 15, ou seja, de cada mil crianças nascidas com vida, apenas 15 não chegam a um ano de idade. Mas temos também esta tristeza, para todos nós, existente principalmente no Nordeste, ou na periferia de grandes cidades, em que os dados de mortalidade infantil chegam a beirar o número de 200 crianças, em cada 1000 nascidas com vida, que não chegam a um ano de idade. Isto é altamente preocupante.

Não se pode falar em saúde pública, – e vi que há uma cautela muito grande com o detalhe, com o hospital, com o convênio que se vai fazer com o hospital, com uma série de regras que poderiam perfeitamente ser estabelecidas através de uma legislação ordinária – descurando daquilo que é o fundamental, a medicina preventiva, a profilaxia, dentro da teoria de que a melhor evitar a doença do que depois o Governo gastar orçamentos inteiros para tratar o paciente que a contraiu. E é sabido que grande parte da mortalidade, no nosso País, está associada a essas doenças que poderiam ser evitadas. Agora, falar em saúde pública sem falar em saneamento básico e sem falar em educação a uma utopia. Jamais se conseguirá êxito, num programa de saúde, que não tenha conjugadamente, concomitantemente, um programa dirigido para a questão ambiental, um programa dirigido para o problema educacional. Dizia esses dias em aparte à Deputada Sandra Cavalcanti que qualquer governo sério estabelecerá como sua prioridade o binômio saúde-educação, até porque a ausência de um, como eu digo, exclui o outro. Não existe saúde sem educação, agora, sem saúde não existe nada, não existe educação, não existe segurança, não existe trabalho, não existe desenvolvimento, não existe coisa alguma.

Não se conhece na História da Humanidade um País que tenha chegado à condição de desenvolvido com uma população analfabeta e doente. Então não me parece que a primeira obrigação do Governo é investir no homem, e o caminho para investir no homem é dar-lhe condições de saúde e de educação.

Nós temos um quadro desalentador, aqui no nosso País, em que os índices de mortalidade são muito grandes. Em algumas áreas temos aquele quadro típico de países desenvolvidos, em que a causada mortalidade se dá através de doen-

ças crônico-degenerativas, como é o caso do câncer, das doenças cardiovasculares, agravo da saúde mental e também da saúde ocupacional. Mas, nas áreas menos desenvolvidas ou subdesenvolvidas, o quadro a diferente: aí nós temos doenças que estão associadas à fome e à falta de saneamento e, também, as doenças infecciosas. Entre as doenças causadas pela fome, nós teríamos a desnutrição protéico-calórica que, em casos mais graves leva àquele quadro que nós conhecemos muito, quando passam filmes da África, de crianças raquíticas, caquéticas, que se chama Kwashiorkor. Peço perdão por alguma heresia, porque estou falando na presença de um médico, que é o nosso Senador Francisco Rollemberg.

Pela falta, de saneamento básico, nós temos as doenças parasitárias, as verminoses e a disenteria, e temos ainda o quadro das doenças infecciosas, sendo que muitas delas são suscetíveis de controle através de agentes imunizantes, como é o caso da poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, sarampo, rubéola, tuberculose. Temos o caso da hanseníase, em que se pode fazer uma profilaxia junto à família. Não temos mais a varíola, que felizmente foi erradicada do mundo. Apenas nos Estados Unidos e na Rússia os laboratórios ainda conservam o vírus da varíola que, um dia, poderá ser utilizado até com fins bélicos, como dizia esses dias um sanitário, na do falada guerra bacteriológica ou virótica.

A esse quadro, devemos associar as endemias rurais, a malária, a febre amarela, a doença de chagas, a esquistossomose, que requerem um tratamento específico, programas especiais de combate ao vetor.

Se faço essas referências, é para mostrar que o problema de saúde brasileiro está ligado a origens perfeitamente elimináveis, através de programas sérios do Governo, em que se entraria no programa de prevenção das doenças, um programa sério de saneamento básico a um programa de inserção, no currículo escolar, de noções de cuidados primários, pelo menos, com a saúde.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADYLSON MOTTA: – Ouço V. Ex.^a, com muito prazer.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Agradeço a oportunidade de intervir na análise de V. Ex.^a. Queria submeter à apreciação do eminente Constituinte um aspecto no que tange à questão da saúde no País. Todo mundo sabe que, no Brasil de hoje, o problema de saúde é uma questão de lucro, e uma questão de comercialização do atendimento à saúde. Antigamente, os políticos porfiavam por obter um cartório. O sonho daqueles políticos fisiologistas era obter um cartório. Hoje, o sonho dos políticos a obter um convênio com uma casa de saúde, através da Previdência Social e de outros órgãos estatais. Por que essa inversão? Porque é claro que a privatização da saúde, a comercialização da saúde, até mesmo da prevenção da saúde, dos aspectos da doença, seria impossível que num País em que 30% vive num estado de miséria absoluta. Então, como é que se fez no Brasil? No Brasil se fez um capitalismo às avessas. Como a maioria não pode pagar um serviço de saúde particular, privado, o Estado intervém neste setor e intervém de foram desastrosa; ele tira do trabalhador, através da contribuição compulsória, um determinado percentual,

e faz essa coisa espantosa, Sr. Constituinte Adylson, ele entrega essa importância que ele arrecada das classes trabalhadoras, às clínicas particulares. Então, nós temos os maiores escândalos, neste País, no setor da saúde. Por quê? Por causa desse capitalismo ao inverso – tira do trabalhador através do Estado, ao invés de o Estado propiciar essa assistência, ele entrega as clínicas particulares. O problema de saúde no Brasil, hoje, não é só o problema de verbas, não é só o problema de falta de planejamento. Vimos, aí, a Previdência Social comprando edifícios suntuosos, comprando apartamentos, e todos nós sabemos da precariedade do que acontece na área de saúde. Portanto, Sr. Constituinte, o problema não é só financeiro, nem a falta de verba, mas simplesmente porque houve essa inversão: tira do trabalhador e entrega as clínicas particulares. É essa a prática preventiva, a prática preventiva para atender aos problemas de saúde neste País. Agradeço a oportunidade do seu aparte.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Agradeço o aparte do Constituinte Lysâneas Maciel e quero dizer a S. Ex.^a que comungo do pensamento de que não se deve subvencionar clínicas e entidades assistenciais, na área da saúde, de cunho eminentemente mercantilista. Advogo, isto que se o faça, com relação àquelas mantidas por entidades caritativas, aquelas beneficentes, mantidas pela comunidade e que não objetivem o lucro. Então, a essas, creio que se deva assegurar de alguma forma o incentivo por parte do Poder Público. E, evidentemente, também defendo que o Estado assumira cada vez mais, principalmente com relação ao trabalhador brasileiro, as suas obrigações de prestação de assistência médico-hospitalar. Embora a minha ênfase, no caso, seja pare o aspecto preventivo, para o aspecto de se evitar que a doença se instale. É é nesse sentido que defendo que o Estado, aí sim, com exclusividade, tenha a obrigação de implantar programas, de grandes investimentos, porque isso será uma medida inteligente por parte do Governo, porque ele estará evitando, amanhã, que sejam utilizados os leitos hospitalares, porque ele atacou a doença antes dela se instalar, com custos muito menores e, evidentemente, dando condições de higiene à população, que poderá melhor trabalhar, produzir e gerar riquezas para o País.

Com imenso prazer, concedo o aparte ao eminente Constituinte Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG: – Constituinte Adylson Motta, V. Ex.^a estuda com muita proficiência, no seu pronunciamento, a problemática de saúde no País. Nós que somos profissionais de saúde, temos um enfoque coincidente com o de V. Ex.^a Saúde só pode ser feita com educação e com prevenção. Ora, eminente Constituinte, não temos ainda um programa de Educação para a Saúde, no nosso País. Nós deveríamos incluir, nos currículos escolares, noções básicas de higiene para formarmos uma geração que fosse capaz de usufruir as benesses que essa Educação lhes daria. Teríamos que fazer, ao lado disso, um trabalho de saneamento básico que atendesse a toda a população brasileira e, também, um trabalho de Medicina preventiva, baseada na patologia geográfica do nosso País. O que ocorre, eminente Constituinte, a que não existe um programa educativo de Saúde, não existe um programa de Medicina preventiva, e a Previdência Social que, de

uma maneira distorcida, assume as funções de ocupar-se com a Medicina curativa, o faz de uma maneira muito diferente, de uma maneira muito esquisita, de uma maneira pouco racional. A título de exemplo, vou citar umas coisas que ocorrem: a prevenção do câncer ginecológico, que deveria existir como uma campanha nacional, só existe nas grandes cidades, mas de maneira onerosíssima para a Previdência; na prevenção do câncer ginecológico solicita-se uma série de exames que encarece de muito o seu diagnóstico, quando somente um deles, a citologia oncológica seria capaz de ser feita em massa e detectar, com a antecedência necessária, a instalação de um câncer de colo uterino. A Previdência Social também peca por umas coisas que ninguém entende. Quando era Ministro o Sr. Jair Soares, eu o procurei para alertá-lo em determinadas coisas. A Previdência Social abre concurso para médicos especialistas e faz provas escritas. Então, o cidadão, através de uma prova escrita, diz que é cirurgião cardiovascular, neurocirurgião, cirurgião-geral, cardiologista e, aprovado, é contratado. Mas, o cirurgião da Previdência Social, com exceção das cidades onde existem hospitais da Previdência, ele não tem nenhum compromisso com a Previdência Social de operar e tão-somente de dar uma assistência ambulatorial. O que é que ocorre? O cirurgião da Previdência Social, na maioria das vezes, atende no ambulatório do INPS, do INAMPS o cliente e o envia para uma clínica particular, onde, ele cobra pela tabela da Previdência Social. Então, ele recebe duas vezes: recebe como médico da Previdência para fazer cirurgias que não fez cobra do INPS a cirurgia que a Previdência lhe mandou. Ora, com distorções desse tipo, sem Educação para a Saúde, sem saneamento básico, sem investimentos em Medicina Preventiva e com a Previdência Social transferindo os seus recursos para financiar tratamentos nas clínicas particulares, é evidente que a Saúde Pública do Brasil, vai mal. V. Ex.^a faz muito bem, quando traz à tribuna, nesta manhã de domingo, um tema tão importante, inclusive para a segurança nacional, para o desenvolvimento do nosso País. Eu parabeno V. Ex.^a pelo enfoque que está dando à problemática de Saúde no Brasil.

A SR. MARIA DE LOURDES ABADIA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Agradeço o aparte do eminente Constituinte Francisco Rollemberg e também concederia oportunidade à nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA: – Sr. Constituinte, eu gostaria de registrar aqui também minha solidariedade ao que V. Ex.^a tão bem está colocando neste seu pronunciamento. Eu lembraria que, aliado ao problema da Educação o que V. Ex.^a está dizendo é perfeito, não adianta pensar em instalar clínicas se temos aí, no interior do nosso País, nas periferias marginalizadas dos grandes centros urbanos, comunidades inteiras que não têm acesso nem à água. E é uma oportunidade que temos para mostrar Brasília, que as pessoas pensam que é esse cartão postal bonito onde, hoje, existem 47 favelas, e temos um exemplo que é a favela vila do Paranoá com mais de 80 mil pessoas que não têm água para tomar, nem suja e nem limpa. Então, falar em Saúde num complexo desse, é até desumano. Quanto

à parte da Educação, acho primordial que se inclua nos currículos as noções básicas de higiene, de primeiros socorros e noções básicas de Saúde. Uma coisa que também me preocupa é com relação ao saneamento básico, porque a cultura política do nosso País, e disso também tenho o testemunho da experiência que vivi, de como foi difícil implantar a rede de esgoto na comunidade da Ceilândia, porque não era prioritário. A prioridade para a comunidade, na época eram os campos de futebol, praças, calçadas e grama. E nós conseguimos a duras penas, colocar a rede de esgoto lá. Por quê? Sabemos que é uma infra-estrutura que fica debaixo da terra, como eles dizem, e não traz dividendos políticos, e a maioria dos políticos, quando assumem, querem fazer obras para ser inauguradas com placas, querem ver seus nomes nas placas, e obras de infra-estrutura não dão este privilégio para os políticos, quando da sua campanha. Acho que o problema da cultura política também influi muito na situação da Saúde. E terminando, quando se fala dos problemas de Saúde do nosso País, em que o Constituinte Francisco Rollemberg fala sobre como esses convênios são feitos, eu lembraria, por exemplo, como estamos, hoje, discutindo um dos assuntos mais polêmicos que é o aborto, e é uma posição muito cobrada, principalmente das mulheres Constituintes. E quero lembrar que, antes de discutirmos o aborto que é um problema ético, filosófico, polêmico, hoje, no Brasil, à mulher não tem nem um serviço de Saúde destinado à Saúde destinado à saúde da mulher. Tenho visitado este Brasil e olhando, por exemplo, os centros de saúde, constatando que não existe aquela orientação que poderia ser dada à mulher, e até hoje, a Previdência, não paga a operação de ligadura de trompas para mulheres que a pedem, por não querer mais tarde praticar o aborto. Acredito que o problema de saúde é muito mais sério do que pensamos – entra o problema da cultura política e da decisão política. O mais importante, neste novo texto constitucional – a meu ver – é que possamos criar mecanismos que dêem condições ao cidadão de cobrar das autoridades o não cumprimento de programas, porque hoje, não temos nenhum instrumento para levar às raízes do tribunal o Ministro da Saúde ou o político executivo que deixou voltar para o Brasil, vergonhosamente, a febre amarela. Gostaria de levantar, aproveitando para parabenezá-lo pelo que V. Ex.^a tão bem está colocando nesta parte de saúde. Muito obrigada.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Muito obrigado nobre Constituinte (O Presidente faz soar a campanha.)

Sr. Presidente, pediria a tolerância de V. Ex.^a para que pudéssemos concluir. Embora enriquecendo o meu pronunciamento, os apartes que, com muito prazer concedi, impediram-me de fazê-lo, por isso peço a V. Ex.^a alguns minutos de compensação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa terá tolerância mas pede a V. Ex.^a que seja o mais sucinto possível, porque ainda há quatro oradores inscritos e só dispomos de uma hora para o término da sessão.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Sr. Presidente, pelos depoimentos trazidos e pelas constatações que temos feito, realmente temos problemas gritantes em nosso País que devem ser atacados com extrema urgência. Não é preciso um texto

Constitucional para se fazer um trabalho sério na área da Saúde. Precisa-se é de um governo que encare com responsabilidade o setor. Se se seguir as recomendações da Organização Mundial da Saúde, evidentemente que as adaptando, às nossas peculiaridades – aliás conhecidas da OPS, que atua na América, e somos parte integrante da Organização Mundial da Saúde e da OPS – chegaremos a resultados satisfatórios. Não se pode conceber, e muito bem disse o nobre Constituinte Francisco Rollemberg, que num país que se quer desenvolvido tenhamos, ainda, centenas de crianças por ano, adquirindo paralisia infantil, doença esta que pode ser evitada, requer um único cuidado, a prevenção através da vacina, que é a mais simples de todas, apenas uma gotinha. Não se pode conceber que existam crianças não vacinadas e que, por isso mesmo, tenhamos centenas de casos, por ano, da paralisia infantil, que leva a dois caminhos: ao do defeito físico ou à morte! Não existe cura. Então, tem-se que atacar preventivamente.

Não se pode admitir que estejam morrendo milhares de mulheres de câncer ginecológico, quando é sabido que esse é um dos tipos dessa doença que é prevenível, desde que diagnosticada precocemente; isso está nos manuais de saúde pública da Organização Mundial da Saúde; que registra que no mundo – esse dado que tenho é de 10 anos atrás – mais de 150 mil mulheres morrem por ano, de câncer ginecológico, o que poderia ser evitado, se houvesse uma campanha de informação e de educação, e se pusesse à disposição da população carente, principalmente, uma rede ambulatorial, capaz de detectar a doença no seu início pois, insidioso que é, levará a morte.

Não podemos aceitar isso! Um País que não vacina crianças com BCG intradérmico; um País que não vacina contra rubéola, e se sabe que se uma menina não for vacinada, no futuro quando estiver grávida, quando for mãe, se contrair a rubéola, vai ter problemas com o seu filho que poderá ter cegueira, microcefalia e outras deformações. Então, precisamos agir na fase da prevenção. Essa história de hospital, certamente é um assunto sério! O Governo tem que fiscalizar. Se os hospitais têm cometido escândalos, o grande culpado é o Governo, porque este não exerce sua função fiscalizadora! No momento em que faz um convênio com uma entidade privada ele tem a obrigação de zelar pelo cumprimento do mesmo, e isso não existe. Existe até a conveniência na corrupção, muitas vezes por parte daqueles que são responsáveis pela execução dos convênios, representando o Governo.

Então, dentro deste enfoque acho que temos que reduzir este texto que existe na Constituição porque muita coisa proposta aqui se resolveria através de lei ordinária.

Vou encaminhar e peço a V. Ex.^a que dê como integrante do meu pronunciamento, uma proposta que reduz, a um artigo e dois parágrafos o capítulo da Saúde Pública; tenho a pretensão de dizer que ele engloba toda a filosofia da saúde pública, propondo, entre outras coisas, a necessidade de um programa nacional e único de saúde no Brasil.

Diz, o art. 1º a saúde é um dever do Estado e um direito de todos. Vou dizer que não é a saúde, mas o cuidado com a saúde é que é um dever do Estado. Dizer que a saúde é um dever

do Estado é a mesma coisa que dizer que a sabedoria é um dever do Estado. O dever do Estado é o ensino, não a sabedoria. O dever do Estado é a assistência à saúde, não a saúde.

A assistência à saúde ou o cuidado com a saúde é um dever do Estado e um direito de cada um de nós e, também, uma obrigação de cada um de nós. Quem está doente, não cuidou da sua saúde, não tem o direito de colocar em risco a saúde de uma comunidade, que se chama saúde social. Também ele tem que ser responsabilizado, Sr. Presidente. Essa história de só ter direitos e não ter deveres não está correta. Assim como o cidadão tem o direito do cuidado com saúde, assim como o Estado tem que proteger a sua saúde, ele também tem obrigação com a sua saúde, que não representa apenas um bem pessoal, representa sim um bem coletivo porque poderá colocar em risco uma comunidade inteira se não for responsabilizado.

Dentro desta filosofia e também optando por esta modificação no texto constitucional, vou encaminhar à Mesa e pedir a V. Ex.^a Sr. Presidente, que considere parte integrante do meu depoimento, uma conceituação sobre o Direito à Saúde, sobre o Programa Nacional de Saúde, sobre o Programa Nacional de Atenção à Saúde e, também, algumas noções sobre Serviço de Saúde. Baseado na colocação inicial e nestes conceitos, faço uma substituição de todo o capítulo de Saúde Pública por um artigo, que seria o 349, constante de dois parágrafos, com alguns incisos.

Esta é a minha pretensão no sentido de colaborar para que esta Constituição trate, objetivamente, do fundamental e seja escoimada de coisas perfunctórias, supérfluas, adiáveis ou transponíveis para o texto da lei ordinária que seria o caminho e o endereço mais correto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADYLSON MOTTA EM SEU DISCURSO:

DIREITO À SAÚDE

Segundo Neumann, o Estado proclama ser um Estado de direito de propriedade. Seu objetivo é defender a propriedade dos cidadãos. Porém, muitos cidadãos não possuem outra propriedade que não seja a sua **Força de Trabalho** e esta depende inteiramente de sua saúde. Sua única propriedade é esta, e o Estado portanto tem a obrigação de protegê-lo, e o povo tem o direito de exigir que a saúde, sua única propriedade, seja protegida pelo Estado.

Programa Nacional para a saúde

Um programa nacional para a saúde forma parte do esforço nacional global para melhorar o bem-estar da população, eliminando as condições sociais que propiciam a enfermidade: pobreza, desemprego, discriminação, falta de habitação, analfabetismo e a fome.

Programa Nacional de atenção à Saúde

Se ocupa do abastecimento, distribuição, organização, qualidade do pessoal, instalações e os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Serviços de Saúde

Varia segundo a avaliação que se faça da situação médica, social, econômica e política do País.

Não se deve recomendar soluções utópicas ou teóricas que não levam em conta a possibilidade

concreta da aplicação; mas certamente deve-se observar: a tecnologia disponível e a capacidade da medicina do século.

Art. 349. A saúde é direito e **obrigação** de todos e dever do Estado.

§ 1º O Estado assegura o direito à saúde mediante:

I – Implementação de políticas econômicas, sociais e **ambientais** que visem a eliminação ou redução do risco de doenças e de outros agravos à saúde;

II – Acesso **livre**, universal, igualitário e gratuito às ações e serviços de prevenção, proteção, recuperação e de **reabilitação do indivíduo**, de acordo com as necessidades de cada um; e

III – Coordenação e controle das diversas ações de saúde e a garantia da execução destas ações através das instituições públicas e privadas, de acordo com os princípios da política e do programa nacional e único, de atenção à saúde.

§ 2º A obrigação de todos de cuidar da saúde está fundada:

I – No direito à saúde individual e coletiva;

II – Na educação para a saúde como propósito de:

– educar o público sob a base científica dos programas de saúde pública;

– induzir mudanças de comportamento

para prevenir as enfermidades;

– desenvolver no indivíduo a responsabilidade e autoconfiança da saúde e a da coletividade.

III – Na participação da coletividade na formulação do programa nacional de atenção à saúde e no controle da execução dos serviços de saúde.

Durante o discurso do Sr Adylson Motta, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) –

A Mesa defere o pedido de V. Ex.^a.

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Fogaça, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Estive, recentemente, na cidade de Assunção, no Paraguai, a convite do Secretariado Internacional de Juristas para Anistia e Democracia – o SIJADEP que realizou um seminário sobre Sistemas de Governo e Sistemas Eleitorais Democráticos para a América Latina, por iniciativa da Universidade Católica da cidade de Assunção, através da sua Faculdade de Ciências Políticas e por diversas entidades democráticas que hoje, naquele país, intentam, de todas as formas, resgatar o processo democrático do qual o Paraguai vive apartado há mais de meio século.

Tivemos a oportunidade de, representando a Assembléia Nacional Constituinte do Brasil, apresentar a nossa solidariedade à luta democrática do povo paraguaio e de presenciar inúmeros debates entre conferencistas e palestrantes oriundos do mundo inteiro, mas, principalmente, de países que viveram – como estamos vivendo, no Brasil – a dureza, o peso e a tensão política de um processo de transição como aquele que estamos tentando levar à frente.

Estiveram lá representantes da Espanha, da Argentina, do Chile, do Uruguai, do Brasil e de outros países, que deram uma notável contribuição, num

momento decisivo que está sendo vivido pelo povo paraguaio, quando se avizinham as suas eleições presidenciais.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma reflexão, portanto, a respeito dos debates, a respeito das avaliações que foram levantadas durante esse seminário e que, para nós, servem de inegável lição, de irrecusável fundamento para uma reflexão crítica mais aprofundada sobre o que estamos vivendo e sobre o que queremos para o nosso País. É bom lembrar que a Bolívia, há alguns anos, tal como o Brasil, esteve submetida longamente a uma ditadura militar. E a Bolívia realizou eleições diretas em março de 1985. Como nenhum dos candidatos obteve a Presidência da República, obteve a maioria absoluta, a Assembléia Nacional Boliviana acabou elegendo, entre os mais votados, o atual Presidente Victor Paz Estenssoro. Logo após os primeiros dias da posse de Victor Paz Estenssoro, houve uma greve geral de terminada pela Central Operária Boliviana, e Victor Paz Estenssoro, Presidente da República da Bolívia, decretou o estado de sítio, a repressão ao movimento. E a Bolívia, que vivia um período inflacionário violentíssimo, chegando a quase vinte mil por cento ao ano de inflação, conseguiu reverter o seu processo inflacionário, hoje, para níveis de 3 ou 4%, mas a um custo humano incalculável. Sob uma brutal recessão e um brutal arrocho dos salários, Victor Paz Estenssoro, Presidente eleito da Bolívia, conseguiu controlar a crise que havia em seu país.

O Peru teve eleições diretas, em 1980, e teve eleições diretas para a Presidência da República em 1985. Mas, isso não evitou que os presos políticos das prisões de Lurigancho, de El Frontón, e de Santa Bárbara fossem verdadeiramente massacrados pelo gesto, pela iniciativa do comando conjunto das Forças Armadas. Os analistas peruanos, presentes ao seminário, consideraram que o Presidente Alan García eleito pelo voto direto, sofreu, naquele momento, verdadeiramente, tecnicamente, um golpe de estado, mas nada pôde fazer, anão ser tecer algumas críticas e considerar que o gesto, a iniciativa do Comando Conjunto das Forças Armadas foi uma violência. O que restou a Alan García foi o simples protesto formal e verbal. Acho que todos aqui se recordam do episódio vivido pela Colômbia no dia 7 de novembro de 1985, quando o Palácio da Justiça foi ocupado por 35 guerrilheiros, que arrastaram 215 reféns, dos quais muitos eram juizes do Supremo Tribunal Federal da Colômbia. No episódio, houve 95 mortes de reféns, dos quais 11 eram juizes do Supremo Tribunal.

Ali, a Polícia Militar e o Exército entrevistaram por conta própria. A despeito de qualquer ordem do Presidente Belisario Betancúr da Colômbia, deu-se um verdadeiro morticínio, um verdadeiro massacre sem precedentes na História desse país.

Quero dizer, com isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que as eleições diretas para Presidente da República, em países com graves conflitos e com profundas contradições sociais, não constituem o remédio institucional definitivo para um país conviver com a crise e com a instabilidade política.

Se alguém supuser que este é um argumento contra as eleições diretas, digo que o faz desonestamente. Este é um argumento contra um sistema de governo que supõe que basta erigir um cida-

dão à condição de supremo mandatário, de supremo responsável pelo destino da nação, da pátria, da vida econômica, social e institucional; basta que se deposite nele e na sua figura unipessoal toda a expectativa, todos os anseios e todas as esperanças, para que este cidadão sozinho, com o povo desorganizado embaixo, consiga ser o guardião permanente e indefectível das instituições democráticas.

Ora, Sr. Presidente, as eleições diretas para Presidente da República são um passo imprescindível para o avanço democrático do Brasil. E repito: imprescindível e indispensável! Mas quero, ao lado desse adjetivo imprescindível, dizer que não são, não constituem o passo suficiente para atingirmos um patamar mínimo de consolidação democrática. E a diretriz básica, o passo, o avanço que temos que dar no sentido de consolidar, de estabelecer, de amadurecer o processo democrático brasileiro passa por essas duas questões: primeiro, a eleição direta para Presidente da República, mas necessariamente, associada a essa eleição direta, como um marco da reinstitucionalização da democracia, a mudança do sistema de governo imperial, concentrador, unipessoal, autoritário, fechado, restritivo que é o sistema presidencialista brasileiro.

É por isso, Sr. Presidente, que a experiência vivida, por nós, no Paraguai, serviu de uma eminente lição. O presidencialismo, na História da América Latina, não só está associado ao militarismo, não só está associado às oligarquias, como à própria presença dominadora do imperialismo. O imperialismo, no Terceiro Mundo, só encontra veículo para as suas formas de dominação de controle externo e para as alianças políticas que sabe fazer nos países que têm sob o seu tãco, só encontra eficiência e, evidentemente, caminho mais fácil e mais fértil, nos sistemas de poder unipessoal.

O presidencialismo tem servido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, como veículo desse processo de dominação; e quando um Presidente da República não faz esse jogo das alianças externas, como Getúlio Vargas não quis fazer em 1954, como Jânio Quadros pareceu não querer fazer em 1961, quando condecorou Che-Guevara, quando, na Conferência de Punta del Leste marcou uma posição em defesa dos povos latinos e quando nacionalizou os direitos de exploração das minas de ferro do vale do Paraopeba através da Hanna Mining Company, Jânio Quadros não caiu só porque era desequilibrado politicamente ou porque era um irresponsável, caiu também porque, num determinado momento, desafiou as oligarquias e o imperialismo. E é bom lembrar outro que caiu pelos seus acertos e porque um dia desafiou o imperialismo, o saudoso Presidente João Belchior Marques Goulart.

Sr. Presidente, recorde estas passagens, estes episódios da vida nacional, para mostrar que este sistema de governo é moldado para o processo de dominação imperialista. E quando um Presidente da República assume a responsabilidade de caminhar na direção dos atendimentos dos interesses populares, ele é substituído por um General que, sem alterar muito as leis, sem alterar em quase nada as instituições, passa a exercer o mesmo poder imperial em nome das alianças externas que são feitas nesses episódios tristemente marcantes da vida brasileira.

O SR. ÁUREO MELLO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Com todo o prazer, em seguida, darei aparte a este nobre Senador da Amazônia, que nos traz o seu brilho, a sua inteligência; não só ao Senado, mas a esta Assembléia Nacional Constituinte.

Antes, gostaria apenas de, encerrando esta parte do raciocínio, dizer que precisamos criar um sistema de governo que evidentemente não vai acabar com o imperialismo, não vai acabar com a dominação oligárquica, não vai acabar com o militarismo enraizado nas instituições brasileiras, mas vai criar mecanismos flexíveis para que as instituições não se venham a derrocar justamente com o processo político. A não ser que me dêem um exemplo, na História da América Latina, em que o abalo das instituições tenha servido para o avanço popular, para o avanço do processo democrático. Mas, permanentemente, a derrocada das instituições tem servido à derrota do povo e, muitas vezes, há vinte anos, a duas longas e tenebrosas décadas de sofrimento e de escuridão. E é essa dura e amarga experiência que tem de servir de lição ao povo brasileiro, a não ser que façamos como o Conde de Oxenstierna que dizia que a única lição da História é a de que ninguém aprende nenhuma lição com a História. Se não aprendermos, se recusarmos essa lição recente da História dos povos latino-americanos, estaremos criando novamente patamares para esse pêndulo trágico da vida latino-americana entre um governo populista, um presidente isolado, um povo desorganizado embaixo, tentando até de boas intenções avançar, e, de outro lado, o militarismo permanente e pronto a encravar-se nas instituições. E o pêndulo da História da América Latina tem sido entre o populismo e o militarismo como alternativas trágicas, amargas, duras para a nossa experiência política.

Gostaria, faço imensa questão, de ouvir o nobre Constituinte do Amazonas em aparte já solicitado por S. Ex.^a ao meu pronunciamento.

O SR. ÁUREO MELLO: – Nobre Constituinte José Fogaça, é quase com remorso que interrompo o curso de sua brilhante locução, a sua exposição lógica e encadeada, mas entendo que, em todas as ocasiões, é necessário que realmente acrescentemos maior número de informações àquilo que este Congresso pode receber e que os Srs. Legisladores podem colher para seu próprio esclarecimento e diretriz na maneira de conduzir o procedimento nas grandes assembleias. Quando V. Ex.^a, com muito brilhantismo, discorria sobre o perigo que constitui qualquer movimento de características nacionalistas e que possa alcançar os interesses justamente das forças poderosas que, do exterior, interferem de maneira acentuada nos destinos das nações, principalmente do mundo subdesenvolvido, achei por bem, no momento exato em que se referiu ao ex-Presidente João Goulart, trazer uma informação, um depoimento que me foi prestado pelo nosso ex-colega e ex-Parlamentar Celso Brandt, autor, inclusive, de uma série de livros muito interessantes sobre a necessidade da mobilização nacional e a independência econômica deste País, destacando-se o famoso **Quem tem medo da moralidade?** Celso Brandt foi, como Deputado por Minas Gerais, o parlamentar que instituiu, neste País, a lei regula-

mentadora da remessa de lucros para o exterior e, através de uma batalha admirável, neste Congresso, conseguiu que essa lei fosse aprovada e, posteriormente, sancionada pelo Sr. João Goulart. Pois bem, segundo depoimento de Celso Brandt, que ele confirmará a qualquer instante, no momento em que assistia à assinatura, à sanção daquele documento básico, que justamente regulamentava a questão da remessa de lucros, ouviu do Presidente João Goulart a afirmativa de que ele, naquele momento, estava, também, assinando a sua deposição. O nosso Jango, com aquele bom senso e aquela cautela que lhe eram peculiares, advertiu ao Sr. Celso Brandt "Celso, estou assinando a minha deposição". Realmente, é uma constante em toda a História do Brasil: quando um Presidente começa a interferir na questão da remessa de lucros, na regulamentação dessas fabulosas importâncias que são expedidas para o exterior, em função dos investimentos maiores aplicados neste País, há um movimento sísmico político, geralmente, termina em um suicídio, em uma renúncia, em uma deposição, ou em alguma coisa trágica desse tipo. Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Nobre Constituinte Áureo Mello...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a está exaurido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Para encerrar, Sr. Presidente.

Não posso deixar de agradecer essa notável contribuição que traz ao meu pronunciamento o nobre Constituinte Áureo Mello, fazendo referência ao nome de Celso Brandt, de cujas obras também sou leitor, tendo recentemente tido o privilégio de recebê-las autografadas.

Consulto a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se também não poderia conceder esse indispensável aparte ao Constituinte Vivaldo Barbosa, com quem estive debatendo, na última semana, no Rio de Janeiro, num congresso de Deputados estaduais e Constituintes, onde pude sofrer a dureza de estar sob o bombardeio da inteligência crítica, dos argumentos fortes de S. Ex.^a em defesa do sistema presidencialista. Mais uma vez volto a enfrentá-lo, evidentemente que com a mesma coragem e disposição, quase como um Davi contra esse Golias, na força da inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Lembro apenas que ainda há três oradores inscritos. Peça, então, a compreensão do orador e do apartante.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – V. Ex.^a, tem a palavra para o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa solicita que seja brevíssimo o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Vivaldo Barbosa: – Tentarei corresponder às aflições da Mesa e à gentileza do aparte, bem como às referências do ilustre Constituinte José Fogaça, a quem preferi ouvir até agora, para que tentasse – como sempre faço – compreender a essência do seu pensamento. Já tive diversas oportunidades de debater, tanto na Subcomissão como na nossa Comissão ou em outras oportunidades, esse assunto tão profundo e importante, com o Constituinte José Fogaça e, a cada vez que o ouço, faço-o com atenção redobrada pela criatividade, pela imaginação, pelo raciocínio ele-

vado de S. Ex.^a ao formular a defesa dos ideais parlamentaristas e o ataque ao regime presidencialista, assim como o sublinhar que sempre faz de inúmeras restrições a processo de eleição direta para Presidente da República. Fico sempre a cismar qual é a essência do pensamento, fico a cismar porque cada vez me encontro diante de uma formulação mais brilhante, mais lúcida e mais, elevada na expressão verbal e no raciocínio, mas sempre procuro entender a essência do ataque do nobre Constituinte e de diversos parlamentaristas, ao regime presidencialista no Brasil e a justificativa de que o País encontrará es, através do regime parlamentarista. E chego à conclusão de que, no fundo, o ataque que se faz ao presidencialismo brasileiro deixa de enfrentar as questões essenciais, deixa de lado os conflitos sociais, a luta de classes que este País enfrenta, bem como a luta da economia nacional diante do capital estrangeiro, para localizar nossas crises e as soluções na figura de um Presidente **versus** um setor de vocação militarista em nosso País. O nobre Constituinte trouxe alguns exemplos da América Latina. Recolhi aqui a mesma impressão do aparte do ilustre Constituinte, pelo Estado do Amazonas, que recordou o episódio histórico, que é muito claro e elucidativo para a tentativa de esclarecimento da real natureza dessa discussão. Lembrou o nobre Constituinte que quando o Presidente João Goulart, como Presidente da República, assinou a Lei de Restrição a Remessas de Lucros também tinha a sensação de estar assinando a sua demissão. Aí sim é que reside a origem de nossas crises. Sempre, sempre que um Presidente da República procura transformar socialmente o País, ou procura desafiar e enfrentar a economia internacional, os investimentos estrangeiros, pode estar cavando o seu impedimento, a sua renúncia, o seu suicídio ou o seu afastamento do poder. Mas isso será verdade também se, por acaso, houver um Conselho de Ministros, respaldado pelo Congresso Nacional, sancionando uma lei semelhante. O que fez o Presidente João Goulart foi sancionar uma lei. Não foi um ato próprio seu, sancionou uma lei feita pelo Congresso Nacional. O Presidente João Goulart foi deposto e o Congresso Nacional cassado, mutilado, porque assim se impunha. O Congresso Nacional também foi fechado durante o regime militar porque assim se impunha. Ora, não será o parlamentarismo a barreira a esta volúpia autoritária. O que gera esta volúpia autoritária, a crise institucional, é a perspectiva da mudança social. É o enfrentamento do capital internacional que tem gerado a crise institucional brasileira. Por isso é que a análise que se faz, a crítica que se faz ao presidencialismo brasileiro, à história do presidencialismo brasileiro, mesmo que autoritário, é uma crítica que não toca nas questões essenciais e quando se procura a alternativa, também, simplifica as outras possibilidades. É preciso, é necessário a transformação do presidencialismo brasileiro. Mas, com o parlamentarismo, jamais conseguiremos as transformações, jamais conseguiremos enfrentar o capital estrangeiro e superar a crise militar que tem assolado a História da nossa pátria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.): – Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispunha já está ultrapassado em 8 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Apenas para encerrar, Sr. Presidente, farei algumas referências ao que foi dito pelo nobre Constituinte Vivaldo Barbosa. Em primeiro lugar, para dizer que jamais assinaria qualquer proposta de parlamentarismo que não contivesse as eleições diretas para Presidente da República. Hoje, é absolutamente impensável propor um sistema de Governo que não inclua a eleição direta para Presidente da República. Mas, também, quero dizer ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa que neste País, essa presença do militarismo tem-se dado, exatamente, em função de identificarmos a figura do Chefe de Governo e do Chefe de Estado na mesma pessoa.

Recentemente, o Presidente José Sarney esteve no Rio de Janeiro e houve uma manifestação pública e legítima, verdadeiro exercício da soberania popular, quando centenas de cidadãos manifestaram-se contra a política salarial, contra a política econômica, contra a desordem que estava instalada na economia. Mas, era um repúdio ao Governo. No entanto, como o Chefe de Governo e o Chefe de Estado são a mesma pessoa, aquela manifestação, aquele ato político atingiu também o Chefe de Estado, o representante das instituições, o representante da Pátria na ideologia dos militares. Esse sistema presidencialista aloja os militares no processo político. A partir daí surgiram já as figuras dos presos políticos, da incomunicabilidade, da aplicação da Lei de Segurança Nacional e do julgamento por um tribunal militar. Esse presidencialismo é que tem alojado os militares no processo político permanentemente. A única forma de excluí-los dessa permanente intervenção é diferenciar o Chefe de Governo do Chefe de Estado, para que possamos, realmente, democratizar as instituições, arejar o processo político brasileiro e superar uma etapa tão difícil como a que temos vivido na América Latina.

Não tem razão o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa quando diz que as instituições são frágeis nos dois sistemas. A fragilidade se dá nas contradições sociais, mas a flexibilidade das instituições pode ser um instrumento poderoso para o avanço popular na luta que procura travar no contexto das contradições sociais. É por isto que defendemos o sistema parlamentarista como um avanço do Brasil no rumo da sua modernidade e da sua consentaneidade política.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Costa Ferreira, para discutir o projeto.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de iniciar este ligeiro pronunciamento em torno da família, gostaria de invocar aqui a primeira Epístola de São Paulo aos Coríntios, no Capítulo XVII e no versículo 10 em diante:

"Ora, aos casados ordeno, não ou, mas o Senhor, que a mulher não se separe do marido. Se, porém, ela vier a separar-se, que não se case ou que se reconcilie com seu marido, e que o marido não se separe da sua mulher. Aos mais, digo eu, não o Senhor, se algum irmão tem mulher incrédula e esta consente em morar com ele, não a aban-

done, e a mulher que tem marido incrédulo, e este consente em viver com ela, não deixe o marido, porque o marido incrédulo é santificado no convívio da esposa, e a esposa incrédula é santificada no convívio do marido crente. De outra sorte, vossos filhos seriam impuros, porém, agora são santos."

Srs. Constituintes, invocando o Livro Sagrado do Cristianismo, gostaríamos, neste instante, de abordar um assunto bastante importante, principalmente para a nossa Constituinte, que é o da família.

Ora, todos nós sabemos que a família patriarcal era constituída pelo **pater família** que, inclusive, era um chefe da família, era o que cuidava da segurança da família, era o juiz, era, enfim, o conselheiro de toda a sua prole. Com o advento do Cristianismo, a família passou a ter um destaque maior; não apenas o homem tinha poderes sobre a sua prole, mas também a mulher, e com o Cristianismo, o sistema família foi tomando as suas diretrizes, dando as garantias necessárias a que a sociedade pudesse se inspirar nesta célula que é chamada **mater** da sociedade.

Então, hoje vemos com certa apreensão e com certa preocupação o complô que estão tramando contra a família. Poderiam perguntar os caros Constituintes: de que maneira? E responderíamos: de inúmeras maneiras tem sido tentada a desestabilização da família. Primeiro, nós tínhamos aqui no Brasil a família que se respaldava na indissolubilidade do casamento. Com os problemas, surgiu a necessidade da implantação do divórcio; a família, aí ficou amputada de certos poderes, porque com o divórcio, nós sabemos, surgiram problemas que começaram a criar a desestabilização não apenas do pai de família, dos cônjuges, mas também dos filhos. Com a separação, os filhos advindos daquele primeiro casamento – quando do segundo já um dos cônjuges pode não aceitar os filhos – aí começa a surgir um problema sério que estamos enfrentando hoje no Brasil, que é o problema do menor abandonado. Muitos continuam em casa de parentes, outros ficam abandonados mesmos, e estão à mercê do infortúnio a que são submetidos.

Neste momento estamos justamente preocupados com o destino que querem dar à família, porque esta, na sociedade, tem um papel fundamental que é dar aquela instrução, orientação primeira aos seus filhos a fim de que, penetrando na sociedade, possa ser úteis a que tenhamos um convívio salutar, a quem tenhamos paz, harmonia, e assim possamos viver em uma sociedade onde o respeito mútuo grasse e onde a bondade do ser humano reciprocamente se propague.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Permite um aparte, ilustre Constituinte?

O SR. COSTA FERREIRA: – Com todo o prazer, concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Constituinte Costa Ferreira, saúdo com entusiasmo a apreciação de V. Ex.^a sobre a questão da família e me identifico também em profundidade com essa colocação elevada que deve ter a família na nossa sociedade, e as conseqüências políticas que devemos extrair daí. Também sublinho que é no âmbito da família que nós nos encontramos e nos vemos como seres humanos. Porque é na família que somos

capazes de desenvolver as relações mais sublimes que um ser humano pode desenvolver, o amor, o carinho, o respeito entre pais e filhos e o amor entre o homem e a mulher, que é tudo que há de mais sublimes que os seres humanos conseguiram fazer e organizar até hoje. O que devemos, como homens públicos, é tentar extrair dessa verdade tão singela, tão milenar, conseqüências para a vida social e para a vida política. Sublinharia, se me permite, Constituinte Costa Ferreira, como um dever nosso, se assim pensamos – e sinto-me feliz em identificar-me com V. Ex.^a nesse aspecto – extrair as conseqüências naturais de como pode sobreviver a família na nossa sociedade, nos seus aspectos fundamentais; como é possível que a família sobreviva e se constitua. Assim nos impõem, especialmente na Assembléia Nacional Constituinte, atribuir e reconhecer à família aqueles atributos mínimos e necessários como, por exemplo, o direito à moradia. Como é possível imaginarmos que a família possa sobreviver sem um lar, o lar que é a essência onde se localiza a família? E como podemos permitir que os lares deste País sejam destruídos por falta de reconhecimento de um direito de moradia? Como podemos permitir que os lares sejam destruídos por um processo de despejo, quer na área rural, quer na urbana? O direito de família, se considerarmos a família tão sagrada como a consideramos, deve prevalecer e sobrepor-se ao direito de propriedade, por exemplo. Não podemos permitir a um proprietário, em nome do direito de propriedade, desalojar e destruir um lar por um processo de despejo, e podemos – como houve proposta minha, aqui na Assembléia Nacional Constituinte – assegurar e fazer conviver o direito de família com o direito de propriedade, reconhecendo ao proprietário, não mais o direito de desalojar e destruir uma família pelo despejo, mas o direito a uma indenização de sua propriedade, se ele fizer jus, e na forma e quantidade a que ele fizer jus. Como é possível, nobre Constituinte Costa Ferreira, uma família sobreviver com o salário mínimo que temos, com a estrutura salarial que temos? Se venerarmos a família e quisermos a sua preservação, temos que dar a imediata conseqüência de que uma família não pode ganhar o salário que está ganhando; temos que estabelecer, na nova Constituição, os princípios que imponham, a qualquer relação de emprego, primeiramente, o respeito à sobrevivência da família, o respeito à continuidade da família, e com isto podemos e devemos atribuir uma estrutura de salário que permita a sobrevivência da família. Saúdo a V. Ex.^a por essas preocupações, e gostaria de ter a companhia de V. Ex.^a nesta luta de extrair as conseqüências práticas, para que a família seja aquele ente que devemos elevar, e que à vida material da família possamos assegurar os princípios que a assegurem, para que a vida emocional, as relações fraternais e sublimes que se operam no seio da família possam ter continuidade, e, com isto, inspirar a nossa vida como seres humanos.

O SR. COSTA FERREIRA: – Agradeço o aparte do ilustre Constituinte Vivaldo Barbosa pela inteligência com que participou desse nosso pronunciamento, com tanta sapiência que nos empolga a que continuemos a defender os princípios que norteiam, na essência, a grandeza da família.

Nós gostaríamos de destacar aqui alguns fatores que hoje nós consideramos como causa primeira do complô que estão tramando contra a estabilidade e a segurança da família, não somente aqui, no nosso Brasil, mas em vários países do mundo. E poderíamos aqui demonstrar, além dos já enfocados pelo Constituinte Vivaldo Barbosa acerca da moradia, acerca do salário que o pai ou a mãe de família percebe hoje para a educação, para a alimentação, vestuário, enfim tudo que a família necessita; nós citaríamos alguns outros fatores que estão colocando a família numa verdadeira desestabilização e isto nos preocupa, porque da família depende uma sociedade equilibrada. Se nós não tivermos uma família estruturada, arraigada, nos princípios da moralidade, da ética, do Cristianismo, nós estaremos caminhando para uma verdadeira destruição. Jamais desejaríamos isso, não somente para o povo brasileiro, mas para a humanidade. Esta célula, que ora estão querendo atingir, procurando enfermá-la, as conseqüências serão desastrosas não apenas para poucos, mas para todos. Daí a nossa preocupação em trazer para a Constituinte este assunto, porque ele nos diz respeito e nos interessa, porque, da maneira que vai, estaremos de mal a pior. Mas, na nova Constituição, nós haveremos de, com a ajuda de todos esses sábios e nobres Constituintes, legislar, para, através desta Constituição, dotar a família dos mecanismos necessários, para que ela possa ser protegida e, assim, através do século, ela poder continuar viva, eficaz, na sua grande finalidade, que é a de gerar o entendimento, a capacidade, o amor e o temor. Temor não de medo, mas o temor aos princípios que a norteiam, que é do Chefe maior, que é do Cristo.

Queríamos aqui citar, por exemplo, um dos casos, um dos acontecimentos, que está nos assustando. Há pessoas percorrendo todos esses corredores do Congresso Nacional pedindo aos Constituintes que ampliem o divórcio, que o divórcio não seja apenas uma vez, que seja inúmeras vezes.

Quando da implantação do divórcio no Brasil, a alegação era de que seria apenas uma vez, para resolver problemas que vinham atormentando certos casais e que, com o divórcio, teriam as suas situações legalizadas. Hoje, já em determinadas Comissões, certos Relatores acharam por bem dizer que o divórcio não teria limitação. Isto, a nosso entender, é proclamar o adultério, é proclamar a prostituição legalizada, quer dizer, a pessoa troca de cônjuge de mês a mês e, assim, vai vivendo a sua vida leviana, a sua vida desregrada em termos de moral e de bons costumes.

Estamos preocupados com isso e gostaríamos que, se aqui estivessem presentes todos os Constituintes, nos ajudassem nessa tarefa de, já que temos o divórcio, impedir que ele seja ampliado no número que cada casal possa requerer o divórcio, tomando-o um veículo da sua satisfação sexual, mudando de parceiro e assim ir vivendo. É necessário que todos entendam que a família não é constituída com esse objetivo, apenas o do gozo do sexo. A família é constituída por Deus, para que, daquele amor e daquela união, possam surgir os nossos filhos, através daquele amor que transmitimos e assim possamos estender para a posteridade a espécie que povoa este universo e que já está causando medo, que é a espécie humana.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes que V. Ex.^a permita o aparte, a Mesa pede a seguinte cooperação: o tempo de V. Ex.^a terminará coincidindo com o término da sessão, exatamente às 13 horas. Portanto, a Mesa apela para o aparteante e o orador no sentido de que cooperem com a Mesa, obedecendo ao Regimento.

O SR. COSTA FERREIRA: – Com todo o prazer, nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Agradeço ao nobre colega e quero também, neste instante, compactuar com V. Ex.^a por ter tratado de assunto de suma relevância, neste momento, quando está de posse, inclusive, da Bíblia Sagrada, que é o código mais antigo da Humanidade, que traz referências sobre a primeira instituição familiar do universo. Quero dizer, também, para V. Ex.^a que é de bom alvitre, é de boa medida trazer assunto dessa monta, para este Plenário apreciar, refletir e discutir, e que no art. 416 do Projeto de Constituição, § 6º, se diz que a lei não limitará o número de dissoluções da sociedade conjugal. E é bom que nós tiremos esse advérbio de negação deste dispositivo e deixemos enxuta, correta e justa, que a lei deverá limitar o número de dissoluções da sociedade conjugal. Se nós tivermos a hombridade e coragem, trazendo na hora certa essa alteração, e se for aceite, como eu creio que será, estaremos preservando a família, os filhos; que será dos menores de múltiplos casamentos e de variados tipos de famílias a que ele vai associar-se, madrastas e padrastos, para satisfazer às vezes interesses de determinada pessoa. Então, parabéns a V. Ex.^a e lamento o tempo não permitir que aprofundemos no assunto. Obrigado.

O SR. COSTA FERREIRA: – Muito obrigado, Constituinte Antônio de Jesus, pela sua participação neste humilde pronunciamento.

O adultério é um outro problema muito sério; muita gente acha que não se podemais falar em adultério porque não interessa; penso que adultério, na vigência da sociedade conjugal, deve ser punido como crime, mas crime mesmo. Agora, se a pessoa acha que não deve mais continuar com o seu companheiro, entre em acordo e cada qual o abandone, ecada qual vá viver a sua vida da maneira que desejar. Mas o adultério tem que continuar também a fazer parte do texto constitucional, porque ele dá também estabilidade e segurança à família.

Também queríamos falar rapidamente sobre a censura de costumes. Acredito que para a família sobreviver a todas essas intempéries, a esses vendavais que a assolam com tanta veemência, é necessário que também haja uma censura. Alguém diria: "Uma censura, cada qual faça no seu lar". O pai, com cuidado, diria: "Olha, meu filho, passou da hora, vá dormir". Isso não! Entendo que deva haver uma censura mais sensata, mais sincera, que se evite esses abusos que já foram falados hoje aqui, não somente na televisão, nas telas dos cinemas, nos teatros, mas nos nossos meios de comunicação que, hoje, são os veículos de maior influência no mundo contemporâneo e estão a serviço da maculação dos princípios que norteiam a família e, assim, fazendo com que ela fique completamente diluída e sujeita à destruição.

Por isso, gostaria de, neste momento, pedir aos caros, estimados e inteligentes Constituintes que nos ajudem nesta tarefa de dotarmos os brasileiros de normas necessárias, para que tenhamos uma família tranqüila, estável, para que possamos colocar na sociedade os ensinamentos advindos dos primeiros momentos de vida na família e, assim, possamos obedecer aquilo que Jesus disse:

"Quem é minha mãe, quem é minha irmã e quem é meu irmão? São todos aqueles que fazem a vontade de meu Pai, que está no céu. Esta é minha mãe, esta é minha irmã e este é meu irmão."

E ele disse:

"Quem me ama, guarda os meus mandamentos. Meu Pai o honrará, vivemos a Ele e Nele faremos morada."

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço que seja encaminhado este estudo que fizemos, a fim de ser publicado, e iremos também fazer emenda a respeito.

Muito obrigado!

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. COSTA FERREIRA EM SEU DISCURSO.)

ESTUDO

Interessado: Deputado Costa Ferreira.

Assunto: Estudo comparado com outras Constituições do mundo sobre Casamento e Família.

Histórico: A atual Constituição brasileira, em seu art. 175 dispõe: a família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos. O § 1º diz: o casamento somente poderá ser dissolvido, nos casos expressos em lei desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos. (Emenda Constitucional nº 9, de 1977.)

Art. 2º A separação, de que trata o § 1º do art. 175 da Constituição, poderá ser de fato, devidamente comprovada em juízo, e pelo prazo de cinco anos, se for anterior à data desta Emenda. (Emenda Constitucional nº 9, de 1977.)

A Constituição de 1967, art. 167: a família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos. Em seu § 1º determina que o casamento é indissolúvel.

O texto constitucional de 1946 assim dispõe: art. 163: a família é constituída pelo casamento de vínculo indissolúvel e terá direito à proteção especial do Estado.

O de 1937, art. 124: a família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção do Estado. Às famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção de seus encargos.

A Constituição de 1934, art. 144: a família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção do Estado. Em seu parágrafo único estabelece que "a lei civil determinará os casos de desquite e de anulação de casamento, havendo sempre recursos *ex officio*, com efeito suspensivo".

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Alemanha – 1949, com emendas até 1983

Artigo 6, matrimônio; família, filhos naturais. (1) O matrimônio e a família estão sob a proteção especial da ordem estatal.

Argentina – 1853, com reformas

No capítulo "Direitos Sociais" art. 14 bis... O Estado outorgará os benefícios da segurança social, em especial...; a proteção integral da família; a compensação econômica familiar e o acesso a moradia digna.

Chile – 1981

Art. 1º Os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. A família é o núcleo fundamental da sociedade... É dever do Estado resguardar a segurança nacional, dar proteção à população e à família e condições para seu fortalecimento.

Art. 8º Todo ato pessoal ou de grupo destinado a propagar doutrinas que atentem contra a família, propugnem a violência ou uma concepção da sociedade, do Estado ou do ordenamento jurídico, de caráter totalitário ou fundada na luta de classe é ilícito e contrário ao ordenamento institucional da República.

No capítulo "Dos Direitos e Deveres Constitucionais"

Art. 19. A Constituição assegura a todas as pessoas:

4º o respeito e proteção à vida privada e pública e a honra da pessoa e de sua família.

China – 1982

Art. 49. O Estado protege o matrimônio, a maternidade e a infância. Tanto o marido como a esposa têm o dever de praticar o planejamento familiar. E art. 50.

Cuba – 1976

O Estado protege a família, a maternidade e matrimônio (art. 34). A lei regula a formalização reconhecimento e dissolução do matrimônio e os direitos e obrigações que dos ditos atos se derivam.(art. 35, 2º parágrafo). E arts. 36, 37 e 39.

Espanha – 1978

Art. 39. Os Poderes Públicos asseguram a proteção social, econômica e jurídica da família. Art. 32, 2. A lei regulará as formas de matrimônio, a idade e capacidade para contrai-lo, os direitos e deveres dos cônjuges, as causas de separação e dissolução e seus efeitos.

Itália – 1948, com emendas 1963 e 1967

Art. 29. A República reconhece os direitos da família como sociedade natural fundada no matrimônio.

O matrimônio é baseado na igualdade moral e jurídica dos cônjuges, com os limites determinados pela lei para garantia da unidade familiar. Art. 31. A República favorece com medidas econômicas e outras providências a formação da família e o cumprimento das obrigações relativas, notadamente, a respeito das famílias numerosas...E art. 30... E art.30.

Guiné-Bissau – 1984

Art. 25. O Estado reconhece a constituição da família e assegura a sua proteção.

Japão – 1947

Art. 24. O casamento será baseado somente no mútuo consentimento de ambos os sexos e será mantido através da cooperação mútua, tendo como base a igualdade de direitos do marido e da esposa.

Com referência a escolha do cônjuge, aos direitos de propriedade, sucessão, escolha de domi-

cílio, divórcio e outros assuntos pertinentes à família e ao casamento, entrarão em vigor leis tendo por base a dignidade individual essencial dos sexos.

México – 1917, emendas até 1985

Art. 4º O homem e a mulher são iguais perante a lei. Esta protegerá a organização e o desenvolvimento da família.

Toda família tem direito de desfrutar de moradia digna e decorosa. A lei estabelecerá os instrumentos e apoios necessários a fim de alcançar tais objetivos.

Paraguay – 1967, emenda 1977

Art. 81. O Estado reconhece na família a célula fundamental da sociedade e promoverá o constante melhoramento de sua situação moral, cultural econômica e social. O matrimônio será protegido como instituição básica da família.

Art. 82. A Estado organizará como instituição social o bem da família, cujo regime será determinado por lei sobre a base da inalienabilidade da moradia familiar, seus móveis e demais elementos imprescindíveis ao trabalho.

Art. 30. Nem o matrimônio sem sua dissolução alteram a nacionalidade dos cônjuges nem a de seus filhos.

Peru – 1979

Art. 5º O Estado protege o matrimônio e a família como sociedade natural e instituição fundamental da Nação. As formas de matrimônio e as causas de separação e dissolução são reguladas em lei. E art., item 15.

Portugal – 1976

Art. 36. 1. Todos têm o direito de constituir família e de contrair casamento em condições de plena igualdade.

2. A lei regula os requisitos e os efeitos do casamento e da sua dissolução, por morte ou divórcio, independentemente da forma de celebração.

Art. 67. 1. A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros. E art. 68.

Suíça – 1874 – Modif. até 1975.

Emendas até 1985

Art. 54. 1. O direito ao casamento está colocado sob a proteção da Confederação.

2. Nenhum impedimento ao casamento pode fundar-se em motivos religiosos, na indigência de um ou de outro dos cônjuges, no seu comportamento ou de outro motivo de polícia, seja ele qual for.

Art. 34.1 No exercício dos poderes que lhes são conferidos e dentro dos limites da Constituição, a Confederação toma em consideração as necessidades da família.

Uruguai – 1966, emenda 1967

Art. 40. A família é a base de nossa sociedade. O Estado velará por sua estabilidade moral e material, para melhor formação dos filhos dentro da sociedade.

Art. 49. O "bem da família", sua constituição, conservação, transmissão, serão objeto de legislação protetora especial.

URSS – 1977

Art. 53. A família encontra-se sob a proteção do Estado.

O casamento baseia-se no acordo voluntário da mulher e do homem; os cônjuges são absolutamente iguais nas relações familiares. O Estado manifesta o seu desvelo pela família mediante a criação e o desenvolvimento de uma ampla rede de instituições de puericultura, a organização e o aperfeiçoamento dos serviços de alimentação pública, a concessão de subvenções ao tempo do nascimento de um filho, de subsídios e facilidades às famílias numerosas, bem como de outros tipos de subvenções e auxílios à família. E art. 66.

Venezuela – 1961, emenda 1973

Art. 73. O Estado protegerá a família como célula fundamental da sociedade e zelará pelo melhoramento de sua situação moral e econômica.

A lei protegerá o casamento, favorecerá a organização do patrimônio familiar, que não poderá sofrer qualquer espécie de embargos, e providenciará o condizente para facilitar a cada família a aquisição de habitação cômoda e higiênica. E art. 74 e 75.

Conclusão

Das constituições analisadas todas têm em comum a proteção do Estado na organização e desenvolvimento da família e no reconhecimento do matrimônio.

A dissolução do casamento é prevista nas Constituições do Brasil, Cuba, Espanha, Japão, Paraguai, Peru e Portugal.

Quanto ao direito à vida, nascituro – proteção, as Constituições do Chile Paraguai, Peru e Venezuela consagram o amparo à criança, desde sua concepção, sendo que a do Chile e a do Peru determinam que a lei protege a vida desde que esta por nascer (arts. 19, 1º e 2º, 1 consecutivamente.)

As Constituições do Paraguai e da Venezuela dizem textualmente que a vida será protegida desde a sua concepção.

Os textos das várias constituições estudadas, no que se refere à família e ao casamento, estão em anexo.

SUMÁRIO

ALEMANHA
ARGENTINA
CHILE
CHINA
CUBA
ESPAÑHA
ITÁLIA
GUINÉ-BISSAU
JAPÃO
MÉXICO
PARAGUAI
PERU
PORTUGAL
SUÍÇA
URUGUAI
UNIÃO DAS REPÚBLICAS
SOCIALISTAS SOVIÉTICAS)
VENEZUELA

ALEMANHA

Artigo 6º Matrimônio, família, filhos naturais

(1) O matrimônio e a família estão sob a proteção especial da ordem estatal.

(2) A assistência aos filhos e a sua educação são o direito natural dos pais e sua obrigação primordial. Sobre a sua ação vela a comunidade pública.

(3) Contra a vontade dos encarregados da sua educação, á face da lei os filhos só podem ser separados da família, quando os encarregados da educação falharem, ou no caso de os filhos correrem o risco de abandono por outros motivos.

(4) Toda mãe tem o direito à proteção e à assistência da comunidade.

(5) Para os filhos ilegítimos a legislação tem de criar as mesmas condições de desenvolvimento físico e espiritual e de posição na sociedade, como para os filhos legítimos.

ARGENTINA

Derechos sociales

Art. 14 bis. El trabajo en sus diversas formas gozará de la protección de las leyes, las que asegurarán al trabajador: condiciones dignas y equitativas de labor; jornada limitada; descanso y vacaciones pagados; retribución junta; salario mínimo vital móvil; igual remuneración por igual tarea; participación en las ganancias de las empresas, con control de la producción y colaboración en la dirección; protección contra el despido arbitrario; estabilidad del empleado público; organización sindical libre y democrática, reconocida por la simple inscripción en un registro especial.

Queda garantizado a los gremios: concertar convenios colectivos de trabajo; recurrir a la conciliación y al arbitraje; el derecho de huelga. Los representantes gremiales gozarán de las garantías necesarias para el cumplimiento de su gestión sindical y las relacionadas con la estabilidad de su empleo.

El Estado otorgará los beneficios de la seguridad social, que tendrá carácter de integral e irrenunciable. En especial, la ley establecerá el seguro social obligatorio, que estará a cargo de entidades nacionales o provinciales con autonomía financiera y económica, administradas por los interesados con participación del Estado, sin que pueda existir superposición de aportes; jubilaciones y pensiones móviles; la protección integral de la familia, la defensa del bien de familia; la compensación económica familiar y el acceso a una vivienda digna.

CONSTITUCIÓN POLÍTICA DE LA REPUBLICA DE CHILE

(Aprobada por Decreto nº 1.345, de 8 de octubre de 1981, del Ministerio de Justicia)

CAPÍTULO I

Bases de la Institucionalidad

Artículo 1º Los hombres nacen libres e iguales en dignidad y derechos.

La familia es el núcleo fundamental de la sociedad.

El Estado reconoce y ampara a los grupos intermedios a través de los cuales se organiza y estructura la sociedad y les garantiza la adecuada autonomía para cumplir sus propios fines específicos.

El Estado está al servicio de la persona humana y su finalidad es promover el bien común, para lo cual debe contribuir a crear las condiciones sociales que permitan a todos y a cada uno de

los integrantes de la comunidad nacional su mayor realización espiritual y material posible, con pleno respeto a los derechos y garantías que esta Constitución establece.

Es deber del Estado resguardar la seguridad nacional, dar protección a la población y a la familia, propender al fortalecimiento de ésta, promover la integración armónica de todos los sectores de la Nación y asegurar el derecho de las personas a participar con igualdad de oportunidades en la vida nacional.

Artículo 8º Todo acto de persona o grupo destinado a propagar doctrinas que atenten contra la familia, propugnen la violencia o una concepción de la sociedad, del Estado o del orden jurídico, de carácter totalitario o fundada en la lucha de clases es ilícito y contrario al ordenamiento institucional de la República.

No Capítulo "Dos Derechos e Deveres Constitucionais".

Art 19. A Constituição assegura a todas as pessoas:

4º El respeto y protección a la vida privada y pública y a la honra de la persona y de su familia.

CONSTITUCIÓN DE LA REPÚBLICA POPULAR CHINA

(Adoptada el 4 de diciembre de 1982 en la V sesión de la V Asamblea Popular Nacional de la República Popular China)

Artículo 49. El Estado protege el matrimonio, la familia, la maternidad y la infancia. Tanto, el marido como la esposa tienen el deber de practicar la planificación familiar.

Artículo 50. La República Popular China protege los derechos e intereses legítimos de los chinos residentes en el extranjero y de los chinos que hayan vuelto a la patria así como de sus familiares.

CAPITULO III

Familia

Artículo 34. El Estado protege la familia, la maternidad y el matrimonio.

Artículo 35. El matrimonio es la unión voluntariamente concertada de un hombre y una mujer con aptitud legal para ello, a fin de hacer vida en común. Descansa en la igualdad absoluta de derechos y deberes de los cónyuges, los que deben atender al mantenimiento del hogar y a la formación integral de los hijos mediante el esfuerzo común, de modo que éste resulte compatible con el desarrollo de las actividades sociales de ambos.

La ley regula la formalización, reconocimiento y disolución del matrimonio y los derechos y obligaciones que de dichos actos se derivan.

Artículo 36. Todos los hijos tienen iguales derechos, sean habidos dentro o fuera del matrimonio.

Está abolida toda calificación sobre la naturaleza de la filiación.

No se consignará declaración alguna diferenciando los nacimientos, ni sobre el estado civil de los padres en las actas de inscripción de los hijos, ni en ningún otro documento que haga referencia a la filiación.

El Estado garantiza mediante los procedimientos legales adecuados la determinación y el reconocimiento de la paternidad.

Artículo 37. Los padres tienen el deber de dar alimento a sus hijos y asistirlos en la defensa de sus legítimos intereses y en la realización de sus justas aspiraciones; así como el de contribuir activamente a su educación y formación integral como ciudadanos útiles y preparados para la vida en la sociedad socialista.

Los hijos, a su vez, están obligados a respetar y ayudar a sus padres.

Art 39.

La familia, la escuela, los órganos estatales y las organizaciones sociales y de masas tienen el deber de prestar especial atención a la formación integral de la niñez y la juventud.

ESPAÑA

CAPÍTULO TERCERO

De los principios rectores de la Política Social y Económica

Artículo 39. 1. Los poderes públicos aseguran la protección social, económica y jurídica de la familia.

2 Los poderes públicos aseguran, asimismo, la protección integral de los hijos, iguales éstos ante la ley con independencia de su filiación, y de las madres, cualquiera que sea su estado civil. La ley posibilitará la investigación de la paternidad.

3 Los padres deben prestar asistencia de todo orden a los hijos habidos dentro o fuera del matrimonio, durante su minoría de edad y en los demás casos en que legalmente proceda.

4 Los noivos gozarán de la protección prevista en los acuerdos internacionales que velan por sus derechos.

Art 32. 2. A lei regulará as formas de matrimónio, a idade e capacidade para contraí-lo, os direitos e deveres dos cônjuges, as causas de separação e dissolução e seus efeitos.

ITÁLIA

TÍTULO II

Relações Etico-Sociais

Art. 29. A República reconhece os direitos da família como sociedade natural fundada no matrimónio.

O matrimónio é baseado na igualdade moral e jurídica dos cônjuges, com os limites determinados pela lei para garantia da unidade familiar.

Art. 30. É dever e direito dos pais manter, instruir e educar os filhos, mesmo que nascidos fora do matrimónio.

Nos casos de inaptidão dos pais, a lei providencia para que sejam cumpridas as suas responsabilidades.

A lei assegura aos filhos nascidos fora do matrimónio toda espécie de proteção jurídica e social, compatível com os direitos da família legítima.

A lei dita as normas e os limites na busca da paternidade.

Art. 31. A República favorece, com medidas económicas e outras providências, a formação da família e o cumprimento das obrigações relativas, notadamente a respeito das famílias numerosas.

Protege a maternidade, a infância e a juventude, apoiando os institutos necessários para esse fim.

Guiné-bissau

Art. 25. O Estado reconhece a constituição da família e assegura a sua proteção.

JAPAO

Art 24. O casamento será baseado somente no mútuo consentimento de ambos os sexos e será mantido através da cooperação mútua, tendo como base a igualdade de direito do marido e da esposa.

Com referência à escolha do cônjuge, aos direitos de propriedade, sucessão, escolha do domicílio, divórcio e outros assuntos pertinentes a família e ao casamento, entrarão em vigor leis tendo por base a dignidade individual e a igualdade essencial dos sexos.

MÉXICO

Artículo 4º (1) El varón y la mujer son iguales ante la ley. Esta protegerá la organización y el desarrollo de la familia.

Toda persona tiene derecho a decidir de manera libre, responsable e informada sobre el número y el espaciamiento de sus hijos.

Toda persona tiene derecho a la protección de la salud. La Ley definirá las bases y modalidades para el acceso a los servicios de salud y establecerá la concurrencia de la Federación y las entidades federativas en materia de salubridad general, conforme a lo que dispone la fracción XVI del artículo 73 de esta Constitución.

Toda familia tiene derecho a disfrutar de vivienda digna y decorosa. La Ley establecerá los instrumentos y apoyos necesarios a fin de alcanzar tal objetivo.

PARAGUAI

Art. 30. Ni el matrimonio ni su disolución alteran la nacionalidad de los cónyuges ni la de sus hijos.

2. Derechos Sociales

a) Família

Art. 81. El Estado reconoce en la familia la célula fundamental de la sociedad y promoverá el constante mejoramiento de su situación moral, cultural, económica y social. Se protegerá el matrimonio como institución básica de la familia.

Art 82. EL Estado organizará como institución social el bien de, la familia, cuyo régimen será determinado por ley sobre la base de la inembargabilidad de la vivienda familiar, sus muebles y demás elementos imprescindibles para el trabajo.

PERU

CAPÍTULO II De La Familia

Artículo 5º El Estado protege el matrimonio y la familia como sociedad natural e institución fundamental de la Nación.

Las formas de matrimonio y las causas de separación y disolución son reguladas por la ley.

La ley señala las condiciones para establecer el patrimonio familiar inembargable, inalienable y transmisible por herencia.

Artículo 6º El Estado ampara la paternidad responsable.

Es deber y derecho de los padres alimentar, educar y dar seguridad a sus hijos, así como los hijos tienen el deber de respetar y asistir a sus padres.

Todos los hijos tienen iguales derechos. Está prohibida toda mención sobre el estado civil de los padres y la naturaleza de la filiación de los hijos en los registros civiles y en cualquier documento de identidad.

Artículo 7º La madre tiene derecho a la protección del Estado y a su asistencia en caso de desamparo.

Artículo 8º El niño, el adolescente y el anciano son protegidos por el Estado ante el abandono económico; corporal o moral.

Artículo 9º La unión estable de un varón y una mujer, libres de impedimento matrimonial, que forman un hogar de hecho por el tiempo y en las condiciones que señala la ley, da lugar a una sociedad de bienes que se sujeta al régimen de la sociedad de gananciales en cuanto a lo aplicable.

Artículo 10. Es derecho de la familia contar con una vivienda decorosa.

Artículo 11. La familia que no dispone de medios económicos suficientes, tiene derecho a que sus muertos sean sepultados gratuitamente en cementerios públicos.

15 – A alcançar um nível de vida que lhe permita assegurar seu bem-estar e o de sua família.

CONSTITUIÇÃO DE PORTUGAL

(Aprovada pela Assembléia Constituinte em 2 de abril de 1976.)
Em vigor a partir de 25 de abril de 1976.)

Artigo 36

(Família, casamento e filiação)

1. Todos têm o direito de constituir família e de contrair casamento em condições de plena igualdade.

2. A lei regula os requisitos e os efeitos do casamento e da sua dissolução, por morte ou divórcio, independentemente da forma de celebração.

Artigo 67 (Família)

1. A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito a proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros.

2. Incumbe, designadamente, ao Estado para proteção da família:

a) promover a independência social e económica dos agregados familiares;

b) promover a criação de uma rede nacional de assistência materno-infantil, de uma rede nacional de creches e de infra-estruturas de apoio à família, bem como uma política de terceira idade;

c) cooperar com os pais na educação dos filhos;

d) promover, pelos meios necessários, a divulgação dos métodos de planeamento familiar e organizar as estruturas jurídicas e técnicas que permitam o exercício de uma paternidade consciente;

e) regular os impostos e os benefícios sociais, de harmonia com os encargos familiares;

f) definir, ouvidas as associações representativas das famílias, e executar uma política de família com caráter global e integrado.

Artigo 68

(Paternidade e maternidade)

1 Os pais e as mães têm direito à proteção da sociedade e do Estado na realização da sua insubstituível ação em relação aos filhos, nomeadamente quanto à sua educação, com garantia de realização profissional e de participação na vida cívica do País.

2 A maternidade e a paternidade constituem valores sociais eminentes.

3 As mulheres trabalhadoras têm direito a um período de dispensa do trabalho, antes e depois do parto, sem perda da retribuição e de quaisquer regalias.

CONSTITUIÇÃO DA CONFEDERAÇÃO SUÍSA

(Promulgada a 29-5-1874),
incluindo modificações introduzidas na
Carta, ate maio de 1975, e emendas
posteriores, ate dezembro de 1985.)

Artigo 34 Quenquies

1. No exercício dos poderes que lhe são atribuídos e dentro dos limites da constituição, a Confederação toma em consideração as necessidades da família.

4. A Confederação instituirá, por via legislativa, o subsídio de maternidade. Poderá declarar obrigatória a participação neste fundo para todos ou para certos grupos da população a sujeitar ao pagamento de contribuições, mesmo pessoas não qualificadas para se beneficiarem dos subsídios. Pode fazer depender o seu auxílio financeiro de uma justa comparticipação dos cantões.

Artigo 34 Sexies

1. A Confederação toma medidas visando encorajar a construção de habitações, sobretudo através de diminuição do seu custo e o acesso a propriedade de habitações e casas. A legislação federal fixará as condições de que dependerá a concessão da ajuda.

Artigo 54

1 O direito ao casamento este colocado sob a proteção da Confederação.

2 Nenhum impedimento ao casamento pode fundar-se em motivos religiosos, na indigência de um ou outro dos cônjuges, no seu comportamento ou outro motivo de polícia, seja ele qual for.

CONSTITUCIÓN DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY

(Aprovada pela Assembléia Geral
em 24 de agosto de 1966, com emenda de
1967)

CAPITULO II

Artículo 40. La familia es la base de nuestra sociedad. El Estado velará por su estabilidad mo-

CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS

(Aprovada na sétima sessão
extraordinária do Soviete Supremo da
URSS
da nona legislatura, em 7 de outubro de
1977).

Artigo 53. A família encontra-se sob a proteção do Estado.

O casamento baseia-se no acordo voluntário da mulher e o do homem; os cônjuges são absolutamente iguais nas relações familiares.

O Estado manifesta o seu desvelo pela família mediante a criação e o desenvolvimento de uma ampla rede de instituições de puericultura, a organização e o aperfeiçoamento dos serviços e da alimentação pública, a concessão de subvenções na altura do nascimento de um filho, de subsídios e facilidades às famílias numerosas, bem como douts tipos de subvenções e auxílios à família.

Artigo 66. Os cidadãos da URSS são obrigados a ocupar-se da educação dos filhos, a prepara-los para o trabalho socialmente útil e educá-los como membros dignos da sociedade socialista.

É dever dos filhos velar pelos pais e prestar-lhes a sua assistência.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DA VENEZUELA

Promulgada em 23 de Janeiro de 1961
com emenda de 9 de maio de 1973)

Artigo 73

O Estado protegerá a família como célula fundamental da sociedade e zelará pelo melhoramento de sua situação moral e econômica.

A lei protegerá o casamento, favorecerá a organização do património familiar, que não poderá sofrer qualquer espécie de embargos e providenciará o condizente para facilitar a cada família a aquisição de habitação cômoda e higiênica

Artigo 74

A maternidade será protegida, seja qual for o estado civil da mãe. As medidas necessárias serão tomadas para assegurar a toda criança sem discriminação alguma, proteção integral, desde sua concepção até seu completo desenvolvimento, para que este se realize em condições materiais e morais favoráveis

Artigo 75

Alei proverá o necessário para que toda criança, seja qual for sua filiação, possa conhecer os seus pais, para que estes cumpram o dever de assistir, alimentar e educar seus filhos e para que a infan-

cia e a juventude estejam protegidas contra o abandono, a exploração ou o abuso.

A filiação adotiva será amparada pela lei. O Estado compartilhará com os pais, de modo subsidiário e atendendo às possibilidades destes, a responsabilidade que lhes cabe na formação dos filhos.

O amparo e a proteção dos menores serão objeto de legislação especial e de órgãos e tribunais especiais.

V – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Aff Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Alvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhaes – PFL; Anna Maria Rates – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Theme – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Cleonacio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonsalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL;

Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PMDB; José Carlos Martinez – PT; Paulo Ramos – PMDB; PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico PMDB; José Carlos Vasconcelos – Paulo Roberto Cunha – PDC; Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PMDB; José Egreja – PTB; s – PDT; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Iزار – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sergio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu Franca – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Virgíldasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a extraordinária de amanhã, 2º feira, dia 3 de agosto, às 14:30 horas.

ORDEM DO DIA

Continuação da Discussão, em Primeiro Turno, do Projeto de Constituição.

– Encerra-se a Sessão às 13 horas e 2 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 114

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 120ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 3 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Decisão nº 6, de 1987 – (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá) – Determina fixação de eleições para Presidente.

IV – Pequeno Expediente

VITOR BUAIZ – Intensificação das campanhas de coleta de assinaturas para as emendas populares. Movimentações em favor da Campanha Nacional de Combate à Paralisia Infantil e contra a paralisia do Governo Sarney.

ADROALDO STRECK – Garantia de **quorum** mínimo nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte, para viabilização da discussão do Projeto de Constituição.

MAURO BENEVIDES – Repúdio do orador à tentativa de transformação do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia em agências de desenvolvimento.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

NELSON AGUIAR – Prosseguimento do orador na luta pela moralização da vida político-administrativa nacional, inclusive na Câmara dos Deputados.

JORGE ARBAGE – Onda de violência reinante no País. Artigos "Um libelo contra os civilizados" e "Redenção", publicados em **O Liberal**, Belém, Pará.

OSVALDO BENDER – Urgente necessidade de reajustamento do valor do salário mínimo.

AMAURY MÜLLER – Perdas salariais decorrentes do Plano Bresser.

ADYLSO MOTA – Apresentação de requerimento de informações sobre importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios e aplicação, pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano a Meio Ambiente, do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 94.710.

VICTOR FACCIONI – Inconveniência da estatização do Sesc, Senac, Sesi e Senai.

OLÍVIO DUTRA – Estatização do Sistema Financeiro Nacional. Investigação da origem da dívida externa e suspensão do seu pagamento.

NILSON GIBSON – Instalação, no Estado de Pernambuco, de fábrica de automóveis da Toyota.

PAES DE ANDRADE – Razões de ordem técnica para implantação de refinaria de petróleo no Estado do Ceará

DJENAL GONÇALVES – Manutenção dos percentuais de descontos incidentes sobre salários para complementação de aposentadoria.

FERNANDO LYRA – Perfil de homem probo e dedicado ao trabalho, do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social.

FRANCISCO AMARAL – Encontro dos responsáveis pela pesquisa e pós-graduação nas Universidades Comunitárias, Campinas, Estado de São Paulo.

IVALDO GONÇALVES – Produção, pela Embrapa, de tipo de algodoeiro mocó resistente à praga do bicudo.

PAULO DELGADO – Atentado contra a vida do dirigente sindical Luiz Vila Nova, Distrito de Sagrima, Santa Luzia, Estado do Maranhão.

ADEMIR ANDRADE – Retirada, do futuro texto constitucional, da isenção do ICM e do IPI sobre produtos manufaturados destinados à exportação.

V – Comunicações das Lideranças

ALUÍZO BEZERRA – Atualização do preço da borracha natural produzida na região Norte.

BENEDITA DA SILVA – Apuração e punição dos responsáveis pelos fatos ocorridos em penitenciária no Estado de São Paulo.

FERNANDO SANTANA – Pré-requisitos para a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

GASTONE RIGHI – Urgente necessidade de reajustamento do valor do salário mínimo. Lucros do sistema bancário nacional.

VIVALDO BARBOSA – Involução do poder aquisitivo do salário mínimo no País.

ALDO ARANTES – Inconveniência da conversão da dívida externa brasileira em capital de risco. Apreciação, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de projeto de decisão que proíbe a conversão da dívida externa em capital de risco.

SIQUEIRA CAMPOS – Apresentação de requerimento de informações sobre desempenho econômico-financeiro das empresas estatais no exercício de 1986.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre observância, nas sessões extraordinárias, do disposto no art. 34, § 8º, do Regimento Interno da Assembléia Constituinte, com a redução à metade do período reservado às Breves Comunicações e às Comunicações de Liderança.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

VI – Apresentação de proposições

ADYLSON MOTTA, VICTOR FACCIONI, MENDES RIBEIRO.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre modificações do Ato nº 1, da Mesa da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o funcionamento da Casa durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

VII – Ordem do Dia

ROBERTO D'ÁVILA – Discussão do Projeto de Constituição.

JOSÉ COSTA – Questão de ordem sobre entendimento da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte quanto à natureza dos requerimentos de informação cujo encaminhamento foi por ela deferido.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Costa.

PRESIDENTE – Comunicação do comparecimento do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, ao plenário da Câmara dos Deputados no próximo dia 19, às 9 horas.

CÁSSIO CUNHA LIMA, GÉRSO CAMATA, ROBERTO FREIRE, FRANCISCO KÜSTER, JESUS TAJRA, JOSÉ FERNANDES, VLADIMIR PALMEIRA, HÉLIO ROSAS, CÉSAR MAIA – Discussão do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos Membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos Membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos Membros.
5 – ATAS DAS COMISSÕES – (As atas encaminhadas até a presente data serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 120ª Sessão, Extraordinária, em 3 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues

– PMDB; Enoc Vieira – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco mberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna

– PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoio – PT; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo

Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

I – Abertura da Sessão

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 109 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – Leitura da Ata

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há Expediente a ser lido.

PROJETO DE DECISÃO Nº 6, DE 1987

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Determina fixação de eleições para Presidente.

(À Comissão de Sistematização)

Requeiro com base no artigo 59, inciso V e seu parágrafo 7º, do Regimento Interno da ANC

para que nas a Disposições Transitórias" fique estabelecida a data de eleição presidencial. Proponho a data de 15 de novembro de 1988.

Justificação

Trata-se de justa aspiração de nosso povo, expressa nas praças públicas de todo o País, de eleger os seus supremos mandatários, no sentido de efetivar em toda a sua plenitude, o processo democrático, e, sua definição, traria uma tranquilidade às decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma como está sendo posta a discussão em derredor da duração do mandato presidencial, chega a ser uma clareza solar, meridiana, as preocupações que vêm tendo os Constituintes; a ponto de se constituir num crescendo ritmo de ameaça, cuja medida, tem que se sobrestar. **(art. 59, § 7º: Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da ANC)**

Ora é da competência da Constituinte o exame de projeto de decisão que vise efetivamente afastar qualquer fantasma que pervaga pelos trabalhos de nossa Assembléia.

Sala das Sessões, julho de 1987. – Constituintes Arnaldo Faria de Sá – Aldo Arantes – Paulo Ramos – Amaury Müller – Brandão Monteiro – Nelson Seixas – Airton Cordeiro – Chico Humberto – Mário Maia – Nelton Friedrich – José Fogaça – Valmir Campelo – Florestan Fernandes – Sotero Cunha – Cesar Cals Neto – Carlos Alberto Caó – Lysâneas Maciel – Virgílio Guimarães – Ademir Andrade – Antônio Perosa – José Carlos Grecco – Anna Maria Rattes – Moema São Thiago – Vilson Souza – Mário Lima – Antero de Barros – José Luiz de Sá – Cristina Tavares – Flávio Rocha – Augusto Carvalho – Cássio Cunha Lima – Michel Temer – Gumercindo Milhomem – Luiz Gushiken – Octávio Elisio – Vítor Buaiç – Juarez Antunes – Edmilson Valentim – Pompeu de Souza – Sigmaringa Seixas – José Paulo Bisol – Geraldo Campos – Maria de Lourdes Abadia – Vladimir Palmeira – Wilma Maia – João Herrmann Neto – Darcy Deitos – José Carlos Sabóia – Vasco Alves – Osmir Lima – Haroldo Sabóia – Vivaldo Barbosa – Carlos Cardinal – Raquel Capiberibe – Mansueto de Lavor – Waldir Pugliesi – Severo Gomes – Ruy Bacelar – José Genoino – Affonso Carmago – Lidice da Mata – Marluce Pinto – Ottomar Pinto – José Maurício – Beth Azize – Hélio Duque – Vicente Bogo – Adhemar de Barros Filho – José Fernandes – José Tavares – Fábio Raunheitti – Domingos Leonelli – Jorge Hage – Haroldo Lima – Koyu Iha – Roberto D'Ávila – Jamil Haddad – Eduardo Bonfim – Maurício Corrêa – Jutahy Magalhães – Fernando Lyra – Floriceno Paixão – Fábio Feldmann – José Elias Murad – Plínio Arruda Sampaio – Vieira da Silva – Sólon Borges dos Reis – Osvaldo Bender – Maguito Vilela – Miro Teixeira – Benedita da Silva – Nelson Aguiar – Tadeu França – Célio de Castro – Antonio Gaspar – Luiz Salomão – Dirceu Carneiro – Noel de Carvalho – Virgílio Galassi – João de Deus Antunes – Paulo Delgado – Maurílio Ferreira Lima – Robson Marinho – Arnaldo Martins – Adyilson Motta – Rose de Freitas – Abigail Feitosa – Hermes Zaneti – Percival Muniz – Agripino Lima – João Paulo – Cunha Bueno – Basílio Villani – Farabulini Júnior – Roberto Freire – Pedro

Canedo – Carlos Cotta – Pimenta da Veiga – Mendes Botelho – Ronaldo Carvalho – Euclides Scalco – Roberto Brant – Francisco Küster – Leite Chaves – João Agripino Lima – Raul Ferraz – Nelson Jobim – Gabriel Guerreiro – José Carlos Coutinho – Ivo Mainardi – Jofran Frejat – Benedicto Monteiro – Carlos Mosconi – Doreto Campanari – Paulo Macarini – Francisco Diógenes – Mauro Campos – Nelson Wedekin – Roberto Jefferson – Lavoisier Maia – Jutahy Júnior – Ivo Lech – Virgildásio de Senna – Irma Passoni – Bocayuva Cunha – Dirce Tutu Quadros – Joaci Góes – José Guedes – Edésio Farias – Maurício Fruet – José Igreja – César Maia – Antonio Britto – Max Rosenmann – Eduardo Jorge – Jorge Arbage – José Ignácio Ferreira – José Maria Eymael – Harlan Gadelha – Wilson Campos – Itamar Franco – Paulo Roberto – Henrique Córdova – Myrian Portella – Féres Nader – Antonio Carlos Konder Reis – Sandra Cavalcanti – Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do Expediente.

Passa-se ao:

IV – Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Vítor Buaiç.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – ES.

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, iniciamos o mês de agosto com a perspectiva de grandes mobilizações de massa em todo o País. As emendas de iniciativa popular, cujas assinaturas estão sendo coletadas na cidade e no campo, pela reforma agrária, por um ensino público e gratuito, para que os recursos destinados à saúde pública não sejam repassados à iniciativa privada, pelas 40 horas semanais, pela estabilidade no emprego, pelos direitos das crianças, dos negros, das comunidades indígenas, dos homossexuais, pela preservação da nossa fauna e flora, pelos 4 anos de mandato do Presidente Sarney, e tantas outras que mobilizam a sociedade brasileira de norte a sul, de leste a oeste, serão entregues em bloco à Comissão de Sistematização no dia 12 de agosto. É preciso, portanto, intensificar esse trabalho para que o povo brasileiro dê uma demonstração de que pode interferir nos destinos da Constituinte e quer participar de forma efetiva na elaboração da nova Constituição.

Ao mesmo tempo, as centrais sindicais estão convocando a classe trabalhadora para a greve geral marcada para o dia 20 de agosto. É mais um protesto contra a política econômica do Governo, o arrocho salarial, a recessão, o desemprego e a fome.

O Plano Bresser veio para aumentar a perda salarial dos trabalhadores, e o falso congelamento dos preços já mostra sinais de que os empresários não estão dispostos a diminuir seus lucros fabulosos em cima de mais sacrifícios para a população brasileira. O Governo já aponta para um retorno ao FMI, contraindo novos empréstimos em troca do pagamento da dívida externa. Na verdade, o Plano Bresser é mais uma tentativa dos tecnocratas de salvar um sistema econômico decadente e cuja crise todos nós sabemos ser estrutural. Não adianta rebocar, pintar ou trocar o telhado de uma casa em ruínas cuja estrutura se acha apodrecida. Essa dita Aliança Democrática mais parece um grande nevoeiro que confunde cada vez mais a opinião pública. Por isso o Partido dos Trabalhadores vem se aliando às demais for-

ças progressistas e às centrais sindicais, convocando todo o povo trabalhador à greve geral do dia 20 de agosto.

Simultaneamente, ocorrem duas movimentações em nosso País, ambas contra a paralisia infantil. Uma promovida pelo Ministério da Saúde, convocando todos os pais a levarem seus filhos menores de quatro anos aos postos de vacinação no dia 15 de agosto, como parte da campanha nacional de combate à paralisia infantil. A outra é promovida pelos partidos políticos democráticos de oposição à falida Aliança Democrática, convocando toda a sociedade brasileira a se engajar na campanha nacional contra a paralisia do Governo Sarney e pelas diretas já, que vem se desenvolvendo com bastante sucesso e cujo calendário é o seguinte: dia 7, comício em Caruaru; dia 10, em Campinas; dia 21, em Belo Horizonte; dia 26, em Goiânia, e dia 28, em Salvador. É a luta de toda a Nação pela conquista da democracia plena, por melhores condições de vida.

Muito obrigado.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, dou conhecimento à Casa do Texto da carta que enviei ao Presidente Ulysses Guimarães na última quinta-feira:

"Brasília, 30 de julho de 1987.

Exm^o Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Nesta

Senhor Presidente,

Tomo a liberdade de sugerir que Vossa Excelência use sua condição de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para definir junto às lideranças partidárias mecanismos capazes de garantir "quorum mínimo" permanente de 280 Constituintes na Casa, viabilizando os debates do Projeto de Constituição em exame. Se for estabelecido um esquema de rodízio entre os integrantes das diversas bancadas, este objetivo pode ser alcançado sem prejuízo dos contatos que o Constituinte mantém com suas bases.

Entendo fundamental para a preservação de nossa imagem que se impeça a "auto dissolução" do Poder Legislativo às sextas-feiras, recomeçando tudo somente depois do final de semana, como se o País tivesse deixado de existir neste espaço de tempo, apesar de estarmos trabalhando na elaboração de uma nova Constituição, que exige muitos e profundos debates.

Num ano especial para o futuro do País, Vossa Excelência, como autoridade máxima da Assembléia Nacional Constituinte, deve exigir maior presença dos Constituintes em Brasília, impedindo que os trabalhos se desenvolvam somente através dos "Jobbies" e conchavos de uma minoria. O Plenário necessita urgentemente de maior participação na análise no novo texto constitucional.

Atenciosamente, – Constituinte
Adroaldo Streck."

Uma das razões por que estou pedindo que ao menos nesse tempo haja mais gente em Brasília é que o Presidente da República poderia, por

amor à Pátria e para felicidade de todos os brasileiros, encaminhar a esta Casa um pedido de renúncia ao mandato de Presidente da República, posto a que chegou – vejam V. Ex.^{as}, num país do tamanho do Brasil – por um golpe de sorte. Foi isso o que aconteceu com o atual Presidente. Então, ele pode muito bem um dia desses, na calada da noite, encaminhar a esta Casa um pedido de renúncia, e aí teremos que ter gente suficiente aqui, se possível este plenário cheio, para receber o pedido de renúncia do Presidente.

Finalmente, se o Plenário, como pensam alguns Constituintes e pelo que tenho lido, não é tão importante, então acabemos de vez com essas sessões fantasmas – e agora programaram mais sessões à noite, talvez para elas ficarem ainda mais vazias – e adotemos critérios de países mais desenvolvidos, como a Alemanha, onde se realizam sessões plenárias às quintas-feiras à tarde e às sextas-feiras pela manhã.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a divulgação, pela imprensa nacional, das linhas mestras de uma reforma financeira que vem sendo estudada na área oficial gerou toda sorte de especulações, pelas propostas tomadas públicas no bojo do estranho documento, oriundo de trabalho procedido, já há algum tempo, no âmbito do Poder Executivo.

Dentre as inovações alinhadas na concepção reformista da tecnocracia governamental, transformar-se-iam o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia em simples agências de desenvolvimento, vinculadas ao Banco do Brasil, frustrando-se as respectivas autonomias e reduzindo-se a atual amplitude de suas atribuições.

Ao tomar conhecimento dessa absurda diretriz, considerei-a como um autêntico despautério, incapaz de ser acolhida pelo Presidente José Sarney, cuja vida pública não se deixada macular por um ato de tão requintada insensibilidade.

No Ceará, o Governador Tasso Jereissati e as lideranças empresariais mais prestigiosas condenaram, veementemente, a medida sugerida, conclamando a própria comunidade a uma reação consciente para nulificar a pretensa alteração.

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, por sua vez, assumiu elogiável posicionamento em defesa daquela instituição de crédito, fazendo-o através de incisiva nota de repúdio, assim redigida:

"Nota de Repúdio
Nordeste Repudia Redução
das Funções do BNB

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), em defesa do fortalecimento da Região, do BNB e dos sete mil servidores da Instituição, vem a público para:

1) Repudiar, de forma veemente, qualquer hipótese de redução das funções do BNB de banco misto em puro banco de desenvolvimento regional, eliminando seu papel de banco comercial, em benefício da rede privada.

2) Essa sugestão, largamente divulgada na imprensa, atende exclusivamente aos interesses dos banqueiros nacionais e internacionais, em conluio com seus prepostos acobertados na burocracia de Brasília.

3) Lamentar a ignorância dos burocratas de Brasília quanto à função e ao papel do BNB e do BASA como órgãos de desenvolvimento regional que têm prestado os mais relevantes serviços à comunidade.

4) Cobrar coerência dos dirigentes da Nova República, que nas campanhas eleitorais e nos palanques prometeram às regiões carentes a prioridade número um do Governo, como forma de acabar com as disparidades inter-regionais injustas e ameaçadoras à unidade nacional.

5) Alertar todas as autoridades que o Norte e o Nordeste não aceitarão atos arbitrários e antidemocráticos como o da recente extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), contrários aos interesses da população e do País.

6) Conclamar toda a sociedade do Norte e Nordeste, a serviço de quem o BASA e o BNB trabalham, a cerrar fileiras contra mais esse crime arquitetado pelos serviços do capital estrangeiro". **Felipe Fialho Neto**, Presidente.

Srs. Constituintes, em declarações prestadas, ontem, à "Folha de S. Paulo", no seu caderno de Economia, o Dr. Fernando Milliet de Oliveira reportou-se ao tema, esclarecendo textualmente:

"As idéias constantes do documento publicado na última terça-feira são preliminares e não representam ainda a posição do Governo sobre o assunto."

Com a sua indiscutível competência, é de esperar-se que o Presidente do Banco Central não consinta que venha a prosperar a esdrúxula alternativa aqui referenciada, pois contra ela se situarão, energicamente, nordestinos e nortistas, identificados com a ação profícua, tanto do BNB como do BASA.

Tendo o privilégio de conhecê-lo de perto, convicto estou de que o Dr. Fernando Milliet invalidará o malsinado estudo, sob esse aspecto, resguardando as prerrogativas que, através de diplomas legais, foram conferidas às duas conceituadas entidades, ambas com mais de três décadas de inestimáveis serviços prestados às duas regiões.

O Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia representam patrimônio inalienável, cuja intocabilidade é imperativa a todos quantos – Senadores e Deputados – possuem a responsabilidade de defender os legítimos interesses daquelas duas extensas faixas geográficas do País.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de ficar exatamente 30 dias fora desta Casa, retorno a este plenário para reafirmar a posição daqueles que habitam a região sul do Maranhão: a vontade de ver chegar aqui o projeto de criação do Estado do Maranhão do Sul. As lideranças provenientes do sul do meu Estado já contam com praticamente todos os que ali foram eleitos. Espero que os nobres companheiros de bancada, que prometeram ao povo da futura Capital do novo Estado, Imperatriz, defender a criação do Maranhão do Sul, se manifestem nesta tribuna e não fiquem apenas sentados no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Que mostrem, publicamente, sua vontade e seu desejo de verem aprovada a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Retornei ontem de Imperatriz, que aguarda com muita ansiedade a aprovação dessa medida. Pessoalmente, faço um apelo a todos os membros da Comissão de Sistematização para que me ajudem na permanência deste projeto nesta Comissão, a fim de se concretizar o sonho maior de todos aqueles que constroem a região tocantina.

Durante o discurso do Sr. Davi Alves Silva o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Nelson Aguiar. (Pausa.)

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, na sessão de sábado, dia 1º deste, ao responder a entrevista do Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, da Indústria e do Comércio, concedida em meu Estado, referi-me à necessidade de os homens responsáveis desta República tomarem firme posição política pela moralização da vida político-administrativa nacional, e aludi, de passagem, ao fato de mesmo aqui nas duas Casas do Congresso existirem muitos servidores exercendo altos cargos e percebendo altos vencimentos sem trabalhar.

Prestei, então, uma homenagem aos que sempre estão conosco, firme nos seus postos, a tempo e a hora, em quaisquer circunstâncias, como são os contínuos, os serventes, os seguranças, os assessores da Mesa, os taquígrafos, os ascensoristas etc.

Não sabia, porém, Sr. Presidente e Srs. Constituintes que fossem tão fortes os ressentimentos desses dedicados servidores contra aqueles outros relapsos, recalitrantes, omissos e preguiçosos, porém bem pagos e muito prestigiados.

Fui abraçado pelos corredores, recebi apertos de mãos, telefonemas e palavras de encorajamento...

Disse-lhes, e a todos garanti, que estou levantando tal situação de apadrinhamento e vadiagem aqui existente e que vou dar nomes aos bois.

Vi pela televisão e li nos jornais que o Sr. Ministro da Fazenda Prof. Bresser Pereira, está mandando prender quem sonega impostos federais. O Ministro está certo. Mas estão errados os poderes públicos quando aplicam mal os recursos que resultam dos tributos, quando não prendem os que praticam malversações, fraudes, roubos e outras falcatruas, inclusive aqueles que ganham e recebem a cada mês sem sequer comparecer às repartições em que se acham lotados.

A vocês, sérios, honrados e dedicados servidores, muito obrigado pela solidariedade.

É preciso começar a fazer alguma coisa séria por esta República. Tenho dito, particularmente aos Srs. Constituintes da Oposição – e agora vou falar da tribuna da Constituinte – ser preciso uma atuação mais firme da parte daqueles que exercem oposição aqui e daqueles que pertencem ao partido do Governo, mas que não se contentam em apenas pertencer ao partido majoritário: reconhecem o seu dever, o dever que temos perante a República, de impedir a bandalheira e o mar de lama que existe hoje por esse País afóra. Na semana que vem trarei mais um pedido de informação, e vou adiantar o expediente: o Sr. Bresser Pereira recebeu – hoje completam 67 dias – um inquérito instaurado pelo então Minis-

tro Dílson Funaro para apurar falcatruas de uma empresa chamada Infaz – os volumes recebidos pesavam 21 quilos. Esta Nação foi vítima de um rombo correspondente a 337 bilhões de dólares – e ninguém foi punido.

No relatório são apontados caso a caso, pessoa a pessoa, transação a transação, mas o Sr. Ministro botou o sapato em cima e não mandou entregar ninguém à polícia. Neste País são presos ladrões de galinhas e menores abandonados, porém altas figuras da República, envolvidas em escândalos, estão aí impunes, e o pior de tudo é que a maioria delas continua no Governo do PMDB, a exercer importantes cargos públicos. (Palmas.)

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, relevem-me a persistência que venho adotando na luta contra a violência que degrada nossos foros de civilidade. Para um País que foi descoberto sob o signo da cruz, marcado, portanto, de singular privilégio para quantos nasceram no seu vasto e abençoado território, causa espanto a onda de crimes hediondos que abala a sociedade, muitos dos quais tarjados de requintes de perversidade e sadismo, impossíveis de serem admitidos como praticados por seres humanos em plena consciência das faculdades psicofísicas.

Na sessão de sexta-feira última, abordei nesta tribuna o caso do indivíduo conhecido por "Redenção", autor de um homicídio no garimpo do mamelão, Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará. Para estarrecimento do Plenário, exibi a seqüência de fotografias publicadas na última página do Jornal **O Liberal**, como afirmei, um órgão de imprensa dos mais sérios que se editam em todo o País, nas quais estão caracterizadas as cenas brutais de um massacre que não invejaria compará-lo ao dos tempos medievais.

Um grupo de companheiros do garimpeiro abatido por "Redenção" decidiu justicá-lo com as próprias mãos e fê-lo carregar o cadáver por mais de dois quilômetros, sob controle de um laço de corda no pescoço. Obrigaram-no a dar a "Volta Olímpica" ao redor da pista do campo de pouso, sempre com o corpo inerte nos ombros, e depois colocá-lo de pé, para o beijo na boca. Mais uma caminhada, ordenaram que "Redenção" parasse. Deram-lhe uma pá para que abrisse a sepultura com cinco palmos de profundidade. De quando em vez, o carrasco que segurava a ponta da corda advertia que poderia enforcá-lo, caso não cumprisse à risca as determinações da turba enfurecida.

Em dado momento, exausto, "Redenção" curvou-se diante daquele tribunal improvisado para julgá-lo e condená-lo, e pediu misericórdia. Sua voz não comoveu a nenhum de seus exacerbados executores. Ao contrário, mandaram que deitasse o cadáver ao lado da sepultura que havia aberto e decretaram-lhe a sentença fatal: a morte, com golpes de porretes, até o esfacelamento total do crânio. E não hesitaram em exumar numa cova de cinco palmos dois corpos enregelados, vítimas de uma sociedade que se afastou de Deus e não acredita na polícia, na Justiça, na representação política ou no Governo, mas apenas na certeza de que a impunidade é o trunfo nas mãos dos marginais, para que dela façam apanágio das fa-

çanhas mais animais, sem que nada os incomodem, hoje e sempre.

Não podemos permanecer indiferentes à onda de violências que sacode o nosso País em todos os seus recantos. A sociedade precisa de proteção à sua segurança. Se o aparelho policial se mostra deficiente para controlar a horda de criminosos que assaltam, estupram, matam, roubam, promovem motins nas penitenciárias e difundem o tráfico de drogas para destruírem as gerações jovens; ou ainda, se a estrutura do Poder Judiciário balbucia diante da falta de recursos materiais e humanos para revestir-se de meios que possibilitem agilizar sua operacionalidade na tramitação de vários milhares de processos emperrados por culpa da burocracia, assumo a Assembléia Nacional Constituinte o papel que lhe incumbe de investigar todos esses hiatos e corrigi-los, enquanto possa fazê-lo, de sorte que a nova Carta Fundamental consigne, no seu texto, fórmulas preventivas e também repressoras contra todos os ilícitos capazes de violar o direito à vida e a integridade física de cada cidadão.

"Redenção" a despeito de homicida, não poderia ser justificado pelas mãos de um grupo de desajustados, cujas indoles sanguinárias sequer tiveram o escopo de evitar que todo o cenário de barbarismo fosse documentado por fotos de um profissional ocasionalmente presente, ao qual autorizaram divulgá-las, para que o exemplo do ódio fertilizasse em todos os recantos de nossa Pátria.

Ainda sobre o espantoso episódio, peço a transcrição de dois artigos que reputo altamente relevantes para o registro nos Anais dos nossos trabalhos: "Um libelo contra os civilizados", de autoria do Cônego Ápio Campos, e "Redenção", de autoria de Marta Inês A Lima, Juíza da 14ª Vara Cível de Belém, Capital do Estado do Pará, documentários vivos de uma época difícil e preocupante para o Brasil. Quem sabe possam, de algum modo, inspirar-nos, como editores da nova Constituição do Brasil, para encontrarmos fórmulas ideais que contenham os avanços da violência, e possam também resguardar os valores essenciais que presidem os destinos da família em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"UM LIBELO CONTRA OS CIVILIZADOS"

Causaram um impacto de susto e espanto as fotos divulgadas por este Jornal, em dias da semana passada, documentando o justicamento realizado por um grupo de homens que condenaram à morte um homicida, no garimpo do Mamelão. A seqüência fotográfica expressa, mais do que alentados relatórios ou eruditas teses, o primitivismo em que vivem esses grupos humanos em regiões pioneiras, nas quais, com a ausência de todas as características institucionais de uma verdadeira civilização, o homem regride a um estágio desprovido de padrões éticos ou em que os valores fundamentais e incontornáveis de bem e de mal adquirem urna figuração intuitiva, instintiva e selvagem.

Não podemos parar, entretanto, nas primeiras impressões de condenação e repúdio ao texto desse drama e ao desempenho de seus personagens. Com efeito, a frieza e a

segurança expressas nas fisionomias que, sem qualquer sinal de perturbação ou constrangimento, se deixam retratar por um fotógrafo e quase que se sentem convocados para darem um testemunho de bravura e de exemplaridade no cumprimento de um dever, revelam tais sinais de autenticidade que lembram uma montagem feita por artistas profissionais. E de repente a gente se dá conta de que não se trata de uma reprodução da realidade mas da própria realidade, colhida ao vivo, como se tratasse de um fenômeno estranho, apanhado pela máquina potente de um cientista, para que ninguém possa duvidar de seus depoimentos.

A engenhosa e repugnante punição a que submetem o réu, antes que o vitimassem, com os laivos de requintada crueldade – uma crueldade que não admite qualquer espaço para a comiseração ou para abrandamento da pena –, desperta em todos nós o espanto diante do que os olhos vêem, quase sem poderem crer naquilo que estão vendo. Em verdade nenhuma pessoa razoavelmente informada – incluindo-se aí autoridades competentes – podem afirmar que não sabia da existência dessa realidade. Mas essas verdades que não nos atingem na carne, não nos causam insônia, não ferem nossos olhos, não reclamam o nosso posicionamento, não nos fazem sentir cúmplice ou culpados – acabam, com a rotina, transformando-se em crenças vagas e abstratas, sem qualquer prioridade em nossas decisões profissionais, ou então se apresentam como problemas perfeitamente admiáveis para uma época mais oportuna, diante da urgência dos reclamos cotidianos que fazem pressão pelos jornais, ou passeatas pelos ruas, ou comícios pró-diretas.

As fotos que, ao café da manhã, nos conseguiram instalar bem dentro de nossa consciência de brasileiros e de cristãos um mal-estar imponderável e indefinível, uma espécie de angústia existencial diante de uma humanidade tão desamparada, representa, em meu entender, muito mais que o registro de uma monstruosidade incompatível com qualquer civilização baseada em valores espirituais e morais. Representam uma mensagem de advertência e de reprovação!

Não é possível, com certeza, desligar as cenas documentadas de seu contexto social, político e econômico, dentro do qual – desligados de qualquer assistência oficial eficiente – se movem criaturas humanas, numa luta inglória em busca de um enriquecimento quase sempre ilusório, com suas crenças, suas convicções e suas paixões. É o mais triste a que esse enriquecimento que não chega, mas ilude e fascina, corporifica um empobrecimento de todo o país, na medida em que a garimpagem de faroeste, como geralmente a praticada entre nós, se constitui em atividade predatória do meio ambiente e evasiva dos recursos naturais que, se devidamente manipulados e conduzidos, abrandariam a precária situação econômica do Brasil.

O mais sinistro, entretanto, é percebermos que, por trás das terríveis aparências das cenas retratadas, se expressa, embora de forma

Inaceitável, uma justiça que, malgrado nossos conceitos e valores, tenta a seu modo proteger o bem fundamental, que é a vida humana, exercendo uma sentença – compartilhada pelo grupo – de lei de Talião ("quem mata deve morrer") com que se posiciona contra a impunidade. As cenas do garimpo do Manelão são, sob esse aspecto, um verdadeiro libelo contra uma sociedade civilizada – como nos habituamos a chamar a nossa –, onde a impunidade é o mais grave fator de estímulo ao crime e onde a vida humana não tem proteção nem defesa.

No mesmo jornal que estampou as fotografias do garimpo, se lia o assassinato de um jornalista, em Teresina, e o de um empresário, no centro do Rio de Janeiro. O primeiro abatido no recinto de seu quarto de dormir e é segundo quando corria de moto – ambos, pelo visto, crimes de encomenda, como os cometidos há pouco aqui no Pará contra líderes políticos. Portanto, crimes friamente planejados, com a competência de pistoleiros profissionais, e praticamente todos tendo como triste e inapelável conclusão – a impunidade. E o que é mais sombrio, uma impunidade protegida pelo poder e pelo dinheiro.

Não há, na violência que campeia entre nós, o atenuante do Manelão, onde seres se entredevoraram, pela posse do ouro. E não há também, como no Manelão, o defrontamento do criminoso como uma lei de talião, que o obrigue a desenterrar suas vítimas, expô-las ao público e perdê-lhes perdão, antes da sentença final.

A triste lição que nos fica dessas bárbaras fotografias é que, se entre nós não se verificar rapidamente uma ação oficial e coletiva contra a violência e a impunidade, também nós regrediremos em termos de categorias éticas e chegaremos a nos perguntar, entre perplexos e amedrontados, se no garimpo do Manelão não haveria mais segurança na convivência e na sobrevivência entre seres humanos, protegidos por um grupo judicante primitivo.

REDENÇÃO

Há quem afirme que a regra de ouro do jornalismo comercial é crime, sexo e esporte, pelo fascínio que exercem na multidão. O certo é que a morte, dada a sua cifra alarmante no Terceiro Mundo, outros flagelos e todo o gênero de atrocidades catástrofes coletivas, despiu-se de dramaticidade, tornando-se fato banal, num estado de indiferença afetiva que grassa nosso século.

"A violência está em toda parte, onipresente e multiforme, brutal, aberta, sutil, insidiosa, racionalizada, científica, condensada, solidificada, anônima, abstrata, irresponsável". Câmara, Helder, "A Violência, Única Opção?" In "Paz e Terra" nº 7, abril/1968, RJ.

A violência nossa de todo dia encarada no discurso erudito assume foros de denúncia: a inoperância do aparelho estatal para combatê-la. Para a direita seria, como ressalta o antropólogo social Roberto da Mata, em "As Raízes da Violência no Brasil", um caso virtual de polícia (e policiais) que deveriam combatê-la. A esquerda destacaria: a violência é um caso de poder, ligando violên-

cia com poder e consumo para depois falar em capitalismo, autoritarismo a desmando governamental. Predominando a razão prática, a violência seria não um mecanismo social mas uma resposta a um sistema.

Roberto da Mata conclui que a violência, em qualquer enfoque, se associa, em última instância, ao poder e à forma de poder vigente numa sociedade. E assim o discurso teórico acaba desembocando na razão prática.

Mesmo tendo a violência inegáveis motivações econômicas é no terreno jurídico-legal que a discussão toma vulto, pois a explosão caótica da violência revela os mecanismos da injustiça social, mormente na questão da cidadania: na reprodução da desigualdade, no que pertine ao direito de participação.

Considerando a questão da cidadania, assume o Judiciário a berlinda:

"A violência urbana e seu florescimento seria o maior testemunho da incapacidade da ordem jurídica, seja pelo arbítrio policial que toma o seu lugar, seja pelas imperfeições legais que mais garantem impunidades a privilégios, do que algo, próximo a uma distribuição da Justiça". Paoli, Maria Célia Machado, em "Violência e Espaço Civil" – Ed. Brasiliense, 1982.

Não se pode circunscrever o assunto a nível de bons ou maus juizes. Nem um Judiciário que se preze pode assumir uma posição de neutralidade diante dos fatos.

Considero-me um bom juiz. E daí?

De que adiantou meu ideal se com toda a sua existência calorosa o caso de "Redenção" foi manchete de última página de "O LIBERAL", num episódio macabro capaz de chocar os mais insensíveis e indiferentes ao sofrimento do povo, que já não acredita na Justiça e, por isso, chama a si – num retrocesso histórico vergonhoso – o exercício da função punitiva?

Saindo dessa ataraxia, que em nada fortalece a Instituição, antes a deprecia pela insensibilidade, urge que todos os juizes, de qualquer instância, empreendam esforço na luta visando restabelecer a credibilidade do Poder Judiciário junto ao povo. E não seria hermetizando mais e mais a justiça, para deixá-la imune a crítica, que se conseguiria êxito. Este defluiria da immanada luta da classe junto a Constituinte para diminuir a distancia que separa o Judiciário do povo, através do reconhecimento de sua autonomia administrativo-financeira que lhe daria, afinal, condições de estruturar-se.

Tirar o rei do Palácio para que ele venha ao povo dizer: Quero servir-te.

A insensibilidade de alguns; a maneira como se postaram diante da morte de um homem (criminoso ou não, nesse prisma a discussão é irrelevante) humilhado em seus direitos humanos e, o mais triste, a reação daqueles garimpeiros que o executaram porque viram na execução uma forma de pôr um basta nesse estado de coisas: justifica a satisfação que o Poder deve a população. Era hora de se ressaltar, para recrudescer a tão emagrecida esperança, a iniciativa de muitos magistrados, externada em Congressos,

fim de inserir no texto constitucional meios de se viabilizar a prestação jurisdicional.

Tomar a reação do povo como grito de alerta aos constituintes de que o Poder Judiciário, dada a relevância de sua função como mediador da paz social, deve sair da tutela do Poder Executivo.

Na tripartição da função estatal não se pode conceber um poder desestruturado financeiramente para autogerir-se.

Que os Constituintes nos redimam dessa vergonhosa situação que é fruto do desaparelhamento material, e não humano, dando-nos condições de tutelar o bem comum, solucionando os conflitos de interesses, via aplicação da lei ao caso concreto.

Daí estarmos à espera da Redenção.

E temos pressa. Muita pressa.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS.

Pronuncia o seguinte discurso: Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em consequência do Plano Cruzado, temos neste País um dos salários mínimos mais defasados, entre o que já tivemos nos últimos anos.

Quando do primeiro congelamento de preços e salários, o mínimo ficou com uma perda de mais de 50%, e somente foi reajustado pelo disparo do gatilho, mas não teve um aumento real. Todos nós sabemos que a inflação era muito superior aos reajustes feitos pelo disparo dos gatilhos.

Agora, no Plano Bresser, os salários foram mais uma vez congelados, inclusive com a diferença dos resíduos, a que os trabalhadores tinham direito. O salário mínimo atualmente corresponde a um valor de apenas 40 dólares. Fala-se tão mal dos vinte anos de autoritarismo, e no entanto, em nenhum momento nessa época tivemos salários tão baixos, se comparados com o valor do dólar.

Faço um apelo, desta tribuna, no sentido de que as autoridades providenciem o reajuste do salário mínimo em pelo menos 50%, e que isto seja feito imediatamente.

Um salário melhor, mais perto da realidade, faz com que o povo tenha mais poder aquisitivo, o que, em consequência, representa aquecimento do mercado de compras, proporcionando, desta forma, a geração de mais emprego, permitindo trabalho também àqueles que não o têm.

Deixo aqui o meu protesto por esta inércia das autoridades, e faço um apelo veemente para que as mesmas se sensibilizem e providenciem o devido reajuste.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bender, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Amaury Müller. (Pausa.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT –

RS. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, Srs. Constituintes, em que pese à fantasia que a máquina publicitária oficial pretende criar, na presunção de que o Plano Bresser está surtindo resultados positivos e a massa dos salários não vem sofrendo perdas, continuo a crer que este plano, elaborado

nos escaninhos do poder, sem a participação popular, sem a opinião da Assembléia Nacional Constituinte e dos próprios partidos que dão sustentação ao Governo nesta Casa – PMDB e PFL – está fadado se não ao insucesso, pelo menos a continuar mantendo a injustiça da concentração das rendas em poucas mãos, com conseqüentes perdas irreparáveis à classe trabalhadora.

Agora, documento preparado por economistas do Instituto Nacional de Pesquisas Econômicas e Sociais demonstra exatamente o que o PDT vem dizendo desde a inclusão da nova tentativa governamental de maquinar a realidade brasileira. Segundo esse documento, mesmo que a inflação permaneça em níveis baixos, de 3% a 7% ao mês, a perda será maior do que se o gatilho tivesse permanecido e o índice inflacionário chegasse na média mensal a 23%. A previsão foi preparada para a 41ª Reunião de Acompanhamento Conjuntural, realizada sexta-feira, no INPES, no Rio de Janeiro, da qual participaram os Secretários-Gerais dos Ministérios do Planejamento, Michal Gartenkraut, e da Fazenda, Mailson Nóbrega.

Apesar de os números de aritmética exposta pelo Instituto Nacional de Pesquisas Econômicas e Sociais provarem que o trabalhador continuará sofrendo perdas durante e após o Plano Bresser, esses dois altos funcionários do Governo não tiveram coragem de contestar essa previsão.

Diz o documento:

"O Estado prevê que as regras de indexação pós-congelamento acenam com uma queda adicional de salário médio real".

Se o gatilho fosse mantido e a inflação mensal ficasse em 23%, os salários chegariam a dezembro comprando 94% em relação ao que acontecia em maio, antes da eclosão do Plano Bresser. Com o congelamento e hipóteses "otimistas" de inflação – 3% em julho, 4% em agosto, 5% em setembro, 7% em outubro, 5% em novembro e 3% de dezembro e fevereiro – o poder de compra cairá para 94%. Se a inflação e isso é grave – ficar entre 5% e 9%, no mesmo período, a perda salarial dos trabalhadores será de 16%, ou seja, o seu poder de compra real cairá para 84%.

Ainda de acordo com esta previsão, o valor real dos salários aumentou em julho, graças à queda da inflação de um patamar de 20% para 3% ao mês. No entanto, a regra do decreto-lei do congelamento, que prevê reajustes mensais pela média da variação dos preços no trimestre anterior, elimina esta vantagem. O que se que dizer, Sr. Presidente, com tudo isso, é que essas maravilhas que a tecnoburocracia oficial continua a criar nas catacumbas do poder, onde o trabalhador não tem acesso, na verdade constituem uma espécie de maquiagem que o Governo continua a aplicar na face dolorosa e trágica da realidade brasileira. Como os defensores do modelo econômico, que aí estão, dentro desta Casa e fora dela, não têm revelado coragem suficiente para demonstrar que o Plano Bresser é bom, queria dizer apenas e tão-somente que, sem ser o "mensageiro do caos", continuo a acreditar que esses planos, elaborados sem a participação popular, sem a presença daqueles que detêm um mandato delegado pelo povo, estão fadados ao, mais rotundo fracasso. Espero – e oxalá isso aconteça – que o Plano Bresser dê certo, esperando mais ainda que o Governo tenha respeito pelo direito e pela dignidade do trabalhador e

não continue a massacrá-lo com medidas que apenas reduzem o seu poder de compra e que o projetem cada vez mais na rua dura da amargura do desencontro e da revolta. Muito obrigado.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveitarei este tempo que me é destinado no período de breves comunicações, para encaminhar dois pedidos de informações ao Poder Executivo, através da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

O primeiro deles diz respeito à comissão especial constituída para apurar e avaliar fatos relacionados com a distribuição, importação e comercialização de produtos alimentícios.

Estou requerendo sejam remetidas a esta Casa cópias de todos os documentos, depoimentos, atas e expedientes colhidos pela referida comissão. Esclareço também que, independentemente do pedido de informação que estou fazendo e da possibilidade regimental que estou examinando junto à Assessoria Jurídica, vou trabalhar no sentido de que se instaure uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que, através da Câmara dos Deputados, seja acompanhada a apuração desses fatos gravíssimos, já denunciados, o que hoje corre o risco de não ser efetivado, segundo notícia do jornal "O Globo", segundo a qual o Ministro da Justiça declara que as provas seriam insuficientes para a abertura de um inquérito. Quero adiantar, desde já, que, se encontrar respaldo no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vou pedir a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar esses fatos, em razão da gravidade do assunto.

Outro pedido de informações que estou encaminhando, Sr. Presidente, é no sentido de que se esclareça à Assembléia Nacional Constituinte onde será aplicada, realmente, pela Secretaria Geral do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a quantia de cem milhões de cruzados, objeto de crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 94.710, de 30-7-87: Segundo o anexo 1 do mencionado decreto, tal importância será utilizada no fortalecimento institucional da área de desenvolvimento urbano e meio ambiente. A expressão, no nosso entendimento, é muito vaga, muito genérica, e, em face dos vultosos gastos envolvidos, acredito que estamos a merecer um esclarecimento detalhado de como será aplicada essa quantia de cem milhões de cruzados, objeto do referido crédito suplementar.

Então, Sr. Presidente, deixo com a Mesa estes dois pedidos de informação para que, no mais breve espaço de tempo possível, sejam encaminhados ao Poder Executivo, a fim de que possamos ter as necessárias respostas. Friso que, independentemente desta providência, com relação à comissão especial, de requisitar documentos, vou fazer um esforço, uma pesquisa, para encontrar um caminho que possibilite a instalação de uma CPI na Câmara dos Deputados.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS –

RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, se há instituições que funcionam bem em nosso País, são estas: Sesc, Senac, Sesi e Senai.

Quem já não ouviu falar ou não reconhece os relevantes serviços prestados, na área de educação e profissionalização, pelo Senai e o Senac e, na área de promoção social, pelo Sesi e o Sesc?

Estas entidades – mantidas e administradas por lideranças empresariais, eis que são patrimônio dos comerciantes e industriais brasileiros – voltam-se, com recursos próprios à saúde, educação, alimentação, lazer, aprendizagem e aperfeiçoamento profissional, beneficiando milhões de trabalhadores e suas famílias, colaborando estreitamente com a obra social de todos os governos, desde a sua fundação, em 1946. Esta prestação de serviços, a cargo das entidades jurisdicionadas à CNI – Confederação Nacional da Indústria, e à CNC – Confederação Nacional do Comércio, constitui um modelo de eficiência e eficácia, complementando o que deveria ser da competência oficial, quase sempre omissa e ausente. E é sempre conveniente novamente destacar que, embora os recursos utilizados, provenientes da contribuição obrigatória dos empregadores, incidente sobre as folhas de pagamento dos empregados, sejam arrecadados pelo Documento de Arrecadação de Receitas Previdenciárias, não implicam qualquer desconto dos trabalhadores e nem possuem quaisquer características de receita pública.

Todavia, a despeito desta realidade incontestável, uma ameaça paira sobre estas instituições, e está em nossas mãos afastar esta ameaça.

Não podemos permitir, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que o contágio da ineficiência que grassa entre tantas instituições governamentais se generalize ainda mais para atingir outra área da maior eficiência e modelar funcionamento, que é a do Sesi, Senai, Sesc e Senac. Ao invés do bom exemplo da modelar organização de tais sistemas ser transplantado para outras áreas de interesse público, o contrário é que ameaça acontecer. Mas é uma ameaça apenas, pois tenho a mais absoluta convicção de que a decisão da Comissão da Ordem Social, com origem na Subcomissão da Saúde, Seguridade e Meio Ambiente da Assembléia Nacional Constituinte, mantida pela Comissão de Sistematização no atual Projeto de Constituição, vai ser modificada em Plenário, inclusive com emenda que já apresentamos.

Entre os dispositivos que ameaçam a atual estrutura de funcionamento destas prestigiosas instituições e que devem ser alterados, devemos atentar para o art. 336, segundo o qual "a folha de salários é base exclusiva da Seguridade Social e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tipo de contribuição". Também merece reparos o art. 337, que em seu parágrafo único diz que todas as contribuições sociais instituídas pela União destinam-se exclusiva e obrigatoriamente ao Fundo Nacional de Seguridade Social. E se diz mais, no art. 339: "Os financiamentos de programas sociais com recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social serão centralizados em uma instituição financeira governamental...", cabendo à Caixa Econômica Federal assumir essas funções (art. 486). E, pelo visto, existe pressa em se colocar em prática todas estas alterações, pois o art. 487 estabelece que "todas as contribuições sociais existentes até a data da promulgação desta Constituição passarão a integrar o Fundo Nacional de Seguridade Social".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Sesc, Senac, Sesi e Senai são intocáveis. São entidades patrimoniais da iniciativa privada, mantidas e administradas há 40 anos por entidades de empregadores. Mexer nelas constitui um verdadeiro atentado contra as conquistas fundamentais do trabalhador. Tal é a sua relevância que, ao invés

de extinguir ou mesmo estatizar os seus serviços, dever-se-ia era promovê-los e ampliá-los ainda mais. Não se mexe no que está funcionando! Mude-se o que está ruim, mas o que está bem deve-se prestigiar e consolidar!

Entretanto, como não há mal que não possa se converter em um bem, que sabe do mal da imprevidente e irresponsável decisão inicial de uma Comissão venhamos a ter, como conseqüência da ampla reação nacional em favor do Sesi, Senai, Sesc e Senac, um apoio maior e até mesmo a ampliação de suas atividades!

É o que espero possa e venha acontecer.

O SR. OLÍVIO DURRA (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, companheiros e companheiras, nos últimos dias a imprensa tem publicado os preocupantes estudos elaborados pelo Governo para a implantação de uma reforma financeira em nosso País. Participam deste grupo de trabalho técnicos da Caixa Econômica Federal, Secretaria do Tesouro e Secretaria do Planejamento. O objetivo é a elaboração de um plano de reformas que sensibilize o Banco Mundial (BIRD) a liberar um empréstimo no valor de quinhentos milhões de dólares, mas para isto o Governo terá que se comprometer em enxugar a rede financeira, isto é, em adotar uma política de privatização. Entre as propostas apresentadas constam, por exemplo, a necessidade de privatizar o Banco Meridional do Rio Grande do Sul, incorporar o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) ao Banco do Brasil, transformar o Banco da Amazônia (BASA) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em instituições de desenvolvimento regional, diminuindo suas redes bancárias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há dois dias, desta tribuna, eu chamava a atenção para o exemplo que um país irmão, o Peru, estava nos dando quanto ao tratamento da dívida externa. O governo peruano, democraticamente eleito pelo voto popular, decidiu, de forma altiva e soberana, não se comprometer em pagar os serviços de sua dívida externa além de 10% do total de suas exportações. Decidiu também que o sistema financeiro do Peru deve estar voltado para o atendimento das necessidades do povo peruano; que o crédito deve ter finalidade social; que o sistema financeiro deve estar estatizado sob o controle democrático do Estado.

Entendemos que a política do governo peruano pode não ser a melhor, do ponto de vista dos trabalhadores, mas, sem sombra de dúvidas, é corajosa e soberana, o que não podemos dizer da política de submissão da Nova República.

O Governo brasileiro, isolado e sem respaldo popular, faz exatamente o contrário do governo peruano. Propõe a privatização do sistema financeiro e abre as portas da Nação ao FMI. Tenta mascarar a privatização com a proposta de regionalização e quer devolver o Banco Meridional à iniciativa privada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nos últimos anos, em nosso País, muitos organismos financeiros privados já foram à falência, e os cofres da União, o dinheiro do povo, tiveram que arcar com as responsabilidades dos banqueiros incompetentes e corruptos. Até agora nenhum destes senhores foi punido ou teve seus bens confiscados; pelo contrário, continuam eles tão

ricos como sempre e o Governo fala em entregar o Banco Meridional exatamente a estes senhores.

A política do Governo é muito clara: socializou os prejuízos quando da falência do Banco Sulbrasileiro e quer privatizar os ganhos conquistados pelos bancários, pequenos e médios empresários, e pelo povo do Rio Grande, que ergueram o Banco Meridional do Rio Grande do Sul.

O Partido dos Trabalhadores defende a completa e definitiva estatização do sistema financeiro para que este sirva ao conjunto da sociedade e não apenas aos dezessete grandes banqueiros nacionais que sempre foram privilegiados nos "planos e pacotes" da ditadura militar e agora da Nova República.

A forma de tratar a dívida externa, de maneira altiva e soberana, suspendendo seu pagamento e estabelecendo uma sindicância para determinar suas causas, está intrinsecamente ligada à estatização do sistema financeiro.

Denunciamos aqui a tentativa de estabelecer uma reforma financeira que não atende aos interesses da maioria do povo. Lembramos que não é através da aproximação e submissão ao FMI que vamos extirpar o câncer da dívida externa que corrói e consome nossas riquezas. Enfrentar de cabeça erguida a dívida externa passa pela articulação; com os demais países devedores da América do Sul e do Terceiro Mundo, de um bloco que possa, no plano institucional, dar uma resposta política de conjunto.

Para concluir, estamos e estaremos atentos a toda e qualquer manobra que vise a privatizar o Banco Meridional do Rio Grande do Sul ou qualquer outro banco público, pois o processo de estatização do sistema financeiro deve ser aperfeiçoado e não torpedeado.

Muito obrigado.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a direção da Toyota do Japão tem a intenção de investir US\$ 2,5 bilhões na instalação de uma unidade de montagem de automóveis no Brasil, embora os planos não estejam concluídos. De acordo com a nova política industrial de abertura ao capital estrangeiro, a Toyota deseja investir no Brasil, no período de quatro anos, para a produção anual de um milhão de automóveis, dos quais a maior parte seria destinada à exportação, segundo fontes do comércio internacional. A intenção é investir US\$ 1,2 bilhão na montadora e mais US\$ 1,3 bilhão na criação de um complexo de indústrias de autopeças, que operariam exclusivamente para suprir a indústria principal. Essas indústrias de autopeças seriam transplantadas do Japão, no âmbito do programa em discussão, que prevê a transferência de conjuntos fabris completos, inclusive pessoal qualificado, como engenheiros e outros especialistas.

Registro que a Toyota do Japão já exporta carros para a Argentina, Chile, México e Paraguai, entre outros, e pode estabelecer uma espécie de reserva de mercado, determinando que esses clientes sejam atendidos pela fábrica brasileira, a exemplo do que fazem outras montadoras. Eventualmente, até mercados maiores, como o norte-americano, também poderiam ser supridos a partir do Brasil. Daí a importância dada à indústria de autopeças, que asseguraria ao veículo aqui produzido uma qualidade capaz de rivalizar com

a dos automóveis fabricados no Japão, dando ao consumidor a segurança de que estaria adquirindo um veículo com a mais recente tecnologia. A qualidade será, tanto no plano interno como no externo, a arma que a Toyota desenvolverá para enfrentar a concorrência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, infelizmente a posição de componentes da bancada do PMDB ante o Presidente José Sarney, apesar do recebimento de inúmeros benefícios, através de indicações de cargos no Governo Federal, vem prejudicando o Estado de Pernambuco no que concerne a decisões de grande importância na área política. Ora, o local para sede da montadora da Toyota é, há bastante tempo, através do ex-Ministro Dilson Funaro, do Ministro da Indústria e Comércio, José Hugo Castelo Branco, bem assim do próprio Presidente José Sarney, a cidade do Recife. A preocupação em relação ao local é com o estabelecimento de condições de infraestrutura que permitam a instalação, numa mesma área, não apenas da montadora, mas, igualmente, do complexo de indústrias de autopeças, inclusive para efeito de redução de custo. A proximidade dos principais centros consumidores é outro requisito, tanto para os consumidores do mercado interno como para o acesso mais fácil e barato aos mercados de exportação.

Os japoneses levantam algumas dúvidas em relação à situação atual do mercado automobilístico no Brasil, que atravessa uma retração de demanda em função de vários fatores, dos quais o mais importante é a insuportável carga fiscal que transforma o automóvel num artigo de luxo, sem que a ele tenha acesso a classe média. Entretanto, com as novas medidas no setor econômico, abre-se novo espaço, e a luta para chegar ao ajuste interno e externo é considerada promissora. Acredito que poderão, a curto prazo, ser removidos os obstáculos nos próximos anos, dando tempo a que o projeto seja amadurecido e implantado.

Concluo, Sr. Presidente, Sra e Srs. Constituintes, esclarecendo que a Toyota, a maior empresa automobilística japonesa, está apresentando uma nova versão do Corolla, um grande sucesso mundial. A nova versão não chega a ser excitante; ela é "seca". O Corolla, da Toyota, é considerado uma espécie de milagre automobilístico, pois nenhum outro carro, nem o Gol, da Volkswagen, nem o Uno, da Fiat, nem qualquer modelo norte-americano conseguiu vendas melhores, durante os últimos dez anos, do que este veículo familiar vindo do Japão. Os carros, inicialmente construídos de forma quase primitiva, mas sempre muito robustos, são utilizados como táxis em Tóquio, são apreciados como burros de carga na Tailândia e no Quênia, são oferecidos como carro de aluguel na Flórida e no Havaí. Este sucesso de vendas com quase quatro metros de comprimento, atualmente produzido em 12 países, na razão de até três mil unidades diárias, é responsável por ser a empresa a maior fabricante automobilística do Japão, com uma participação de 44% do mercado em 1986.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, que a direção da Toyota no Brasil examine o mais rápido possível a idéia, a fim de que os planos da instalação sejam concluídos e os inves-

timentos sejam liberados para investir no Brasil, no Estado de Pernambuco.

Oportunamente volto ao assunto.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, leio em jornal de Fortaleza a revelação estupefacente do Sine-CE, segundo a qual a metade da população economicamente ativa da Capital do meu Estado se encontra desempregada. Na mesma publicação, vejo também a síntese de recente pesquisa desenvolvida pelo serviço técnico de economia da FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará, que conclui por uma acentuada retração de demanda, queda do poder aquisitivo, da massa salarial e outros indicativos de uma situação recessiva.

Os informes vêm trazer-me apenas a confirmação daquilo de que, por conhecimento próprio – homem que não perde um só instante o vínculo com sua terra e seu povo –, já tinha perfeito conhecimento.

E se o problema existe, a causa não pode nem deve ser tirada, única e exclusivamente, a alguns equívocos do projeto econômico do Ministro Bresser Pereira, pautado na ortodoxia monetarista. O chamado Plano Bresser, como reconhecem o Sine e a FIEC no Ceará, agravou uma realidade já de si insustentável, a dura realidade do arrocho salarial, com a queda do poder de compra, com o desemprego e o subemprego gestando a explosão social.

Existe pendente um compromisso da Nova República para com o Ceará, visando a implantar um grande projeto capaz de desencadear a eclosão de resultados econômicos de vulto, à altura da carência de empregos condignos para o nosso povo. Sem esse projeto, de acordo com todos os estudos técnicos já envidados, dificilmente será possível um processo que viabilize o desenvolvimento do Ceará.

Esse grande projeto tem sido, há mais de três anos, a principal bandeira de todos os homens responsáveis pelos destinos do Ceará: a implantação, em Fortaleza, da nova refinaria da Petrobrás.

Defendeu-se por muito tempo a vocação agro-pastoril do Ceará. Nem seríamos nós que negaríamos inteiramente essa evidência. Mas essa vocação, emperrada por falta de uma reforma agrária verdadeira, que dê ao homem condições de tirar da terra o sustento e a produção econômica necessária; vocação que ainda se ampara no cabo da enxada; que não viu ainda o aproveitamento correto das águas acumuladas nos reservatórios públicos e privados que há um século ou mais são construídos no Ceará e até agora aguardam as canaletas ou outros métodos de irrigação, essa vocação, todavia, não esgota nem impede que se reclame e exija para o Ceará um pólo industrial bastante forte para modernizá-lo e colocá-lo em pé de igualdade com a maioria dos Estados da sua própria região com os quais está em franca desvantagem.

Teríamos, assim, simultaneamente, de definir uma vocação industrial para o Ceará, tanto mais importante quando conhecemos os azares que ditam os rumos das atividades rurais na minha terra.

Há no Ceará um consenso de que a solução para o seu secular atraso está na construção da refinaria de Fortaleza pela Petrobrás.

Enveredamos pelo terceiro ano da Nova República, e a situação do Ceará, não obstante o empenho dos seus governantes, do antecessor deste, Gonzaga Mota, ao atual, Tasso Jereissati, continua cada vez mais difícil, assinalando-se a presença de amplos bolsões de miséria absoluta, responsáveis por recordes que nos cobrem de opróbrios, como o analfabetismo e a mortalidade infantil, por exemplo.

Não invocaremos, contudo, em relação à refinada para Fortaleza, os poderosos argumentos de ordem social e política. Queremos ater-nos às razões de ordem técnica, que devem prevalecer, acima de tudo, na aprovação de uma obra de tamanha envergadura e de tão forte poder econômico, disseminador de outras atividades produtivas.

Sobre as razões de localização da refinaria do Ceará, o Governo anterior, em plaqueta amplamente divulgada, comprovou que, através da utilização do programa de otimização Liner Interactive Dynamic Optimiza-Lindo, ficou demonstrado com a equação de 30 variáveis e 45 restrições, por um computador, que "a solução de custo ótimo" é o Estado do Ceará.

No citado trabalho técnico demonstrativo – um louvável e irresponsável esforço do NUTEC, órgão de tecnologia do Governo cearense – todos os itens a favor da refinaria no Ceará foram respondidos afirmativamente: temos a matéria-prima, o petróleo; as melhores condições operacionais, porto, ferrovia; localizações geográficas que atende a todos os interesses da região nordestina.

Nada falta, pois, para que a refinaria seja implantada em Fortaleza, o que seria, além de um ato de justiça para com o Ceará, uma medida tecnicamente responsável para o êxito do empreendimento.

Este seria, sem favor, o projeto que mudaria efetivamente o perfil sócio-econômico do meu Estado, sem ferir-lhe aquela vocação agropastoril dos que vêem no Ceará apenas um pobre produtor de cereais em anos de favorecimento climático.

Levanta-se o Ceará como um todo pela concretização dessa obra que lhe abrirá o caminho do desenvolvimento, decretando o começo do fim de sua permanente situação de miséria. Conclamamos o Governo Federal, em particular o Ministério das Minas e Energia e a Petrobrás, no sentido de agilizar a realização do projeto. A pobreza do Ceará, o desemprego e sua corte de dolorosas conseqüências, não podem mais esperar por demorados entraves burocráticos, que às vezes são simples biombos para esconder outros interesses.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, a permanente defasagem dos salários e a conseqüente redução dos descontos para a Previdência Social resultam em crescente prejuízo para os aposentados, daí por que algumas empresas instituem uma espécie de pecúlio para os seus servidores, em caso de passagem para a inatividade, a fim de que possam eles manter, na aposentadoria, o poder aquisitivo da atividade.

Isso acontece com a Petrobrás, onde a Petros promove um desconto nos salários dos seus empregados com aquela finalidade.

Acontece que se têm repetido anúncios no sentido de que se restrinjam os valores dessas contri-

buições, reduzindo, conseqüentemente, os dispêndios da empresa com a aposentadoria dos seus servidores.

Recebemos, a respeito do assunto, o seguinte telegrama assinado por dezenas de aposentados e seus dependentes da Petrobrás, no Estado de Sergipe.

"Na qualidade de membros da família Petrobrás solicitamos de V. Ex.^a especial atenção para o assunto que nos interessa especificamente, ou seja, que os valores da nossa contribuição para a Petros, bem como os da empresa, sobre a folha de pagamento, não sejam reduzidos.

Reiteramos a necessidade de serem mantidos os percentuais atualmente descontados, sob pena de nós, os petroleiros, sofrermos numerosos prejuízos, quando da nossa aposentadoria, diante dos reduzidos proventos adjudicados pela Previdência Social.

Cientes do alto espírito patriótico de V. Ex.^a, e agradecendo sua especial atenção ao assunto, renovamos-lhe nossa confiança e nosso apreço".

Não é somente a Petrobrás quem promove essa manutenção do poder aquisitivo da aposentadoria dos seus empregados. Fazem os mesmos outras instituições, principalmente os estabelecimentos oficiais de crédito, estaduais e federais.

Trata-se de uma iniciativa digna de louvores e que não deve ser prejudicada, principalmente por iniciativa do Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO LYRA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a guerra suja por uma fatia maior do poder ao PFL tenta fazer mais uma vítima. Desta vez é o Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, um dos mais sérios nomes do atual Governo, a quem tentam enxovalhar e confundir com o arremedo de homem público que por tanto tempo desgraçou este País.

Homem probo, sério, extremamente dedicado ao trabalho, o Ministro da Previdência não poderia jamais ser confundido com um político leviano ou corrupto. A não ser que, por sua integridade moral, criasse dificuldades tamanhas á prosperidade de interesses escusos que não restasse aos interessados senão o recurso à calúnia e difamação, tão comum a quem só cresce a custa da desonestidade.

Não bastasse a retidão de caráter, outras razões são gritantemente eloqüentes para provar a calúnia cometida. Raphael de Almeida Magalhães é homem de fortuna, de muita fortuna, que transforma em reles tostões qualquer comissão em transações imobiliárias. Além disso, é um lírico, um D. Quixote em busca da realização de sonhos de democracia e justiça social, não de fortuna. Ai, mais uma razão a isentá-lo: como bom sonhador e bom democrata, é carente de talento para o jogo sujo do lucro sobre o interesse público.

Amigo de Teotônio Vilela e Djalma Maranhão, navegou com eles devaneios e batalhas líricas contra o regime. A um só tempo, tomaram menos áspero o clima da luta, a Nação com suas ousadas quixotescas, como ajudaram a quebrar as resistências dos poderosos.

Um homem como Raphael de Almeida Magalhães jamais poderia envolver-se em negócios co-

mo os que tentam atribuir-lhe. Pode-se discordar dele politicamente, ainda assim em poucos pontos, mas a eiva de desonesto e corrupto lhe é inimputável.

Sou dos que dele discordam em questões políticas. Mas isto não me exime da obrigação de dizer que o Ministro da Previdência é honesto e tem acendrado espírito público. Dedico-lhe a maior confiança e por isso repudio, com veemência, a calúnia contra ele assacada.

Não sei dizer de onde partiu esse jogo sujo. Não disponho de elementos de prova, mas manobras rasteiras como essas revelam-se por si.

Ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães hipoteco a mais irrestrita solidariedade e ao Governo alerta no sentido de que não permita tamanha injustiça, como é do seu feito, não se omitindo em defender um de seus mais competentes e dignos auxiliares.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realizou-se recentemente em Campinas, Estado de São Paulo, o encontro dos responsáveis pela pesquisa e pós-graduação nas universidades comunitárias, quando se discutiu, com muita propriedade, a grave situação do ensino superior no Brasil.

Foram debates proveitosos, calcados nas experiências e realidades oferecidas por tradicionais instituições universitárias de todo o País, cujas conclusões ensejaram o oferecimento de propostas valiosas e exequíveis para o equacionamento da problemática do Ensino Superior brasileiro, sobretudo neste período em que se rediscute a realidade nacional através do processo constituinte.

Efetivamente, a fixação de regras bastante claras, que se coadunem com o direito de toda a população ter acesso a uma educação de qualidade, pela qual devemos lutar, pressupõe incentivo à participação ainda maior das universidades comunitárias, na prestação do serviço educacional aos brasileiros.

Incompreensivelmente, entretanto, Sr. Presidente, temos observado a insistência com que alguns poucos Constituintes, utilizando-se do justo argumento da democratização, propõem a destinação de verbas públicas exclusivamente a instituições estatais, desconsiderando, por conseguinte, não apenas o fato de as entidades comunitárias compreenderem, hoje, cerca de 70% dos alunos universitários brasileiros, como também as experiências mais positivas dos países desenvolvidos, nos quais prevalecem fortes estímulos a estabelecimentos não-oficiais.

A verdadeira democratização do acesso ao ensino impõe o alargamento das alternativas, ou seja, um processo inverso à estatização, pois, embora não parem dúvidas de que ao Estado cabe a responsabilidade de prover o Ensino, dele não é possível exigir-se a execução das atividades inerentes, até porque se comprovam deficiências na estrutura oficial que lhe incapacitam desenvolver e atender, quantitativa e qualitativamente, às necessidades do setor.

As conclusões alcançadas no citado conclave, Sr. Presidente, as quais incorporei ao meu pronunciamento, por considerá-las oportunas, exequíveis e, sobretudo, patrióticas, devem figurar no arcabouço jurídico que estamos elaborando e nas premissas que orientam as prioridades governamentais em nosso País.

Antes de tudo, o aporte de recursos públicos a qualquer universidade deve estar condicionado á absoluta transparência e a critérios de eficiência máxima na respectiva utilização.

As Instituições comunitárias, representadas pelas Pontifícias Universitárias Católicas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná, e Universidades Católicas de Goiás, Pelotas, Pernambuco e Santos, bem como a Universidade Metodista de Piracicaba e as Universidades de Passo Fundo, Caxias do Sul, Vale do Rio dos Sinos, Ijuí, – estas no Rio Grande do Sul – São Francisco, e Universidade do Sagrado Coração, defendem os princípios de transparência, tanto em questões de ordem administrativa, econômica e financeira quanto a aspectos inerentes a decisões relativas a seu projeto acadêmico.

Portanto, o apoio do Poder Público às atividades de ensino, pesquisa e extensão das universidades comunitárias deve ser não apenas preservado, mas substancialmente fortalecido, adquirindo caráter contínuo e estável, podendo-se, inclusive, aproveitar os princípios da Lei Sarney, que hoje atende aos propósitos das entidades promotoras na área cultural, na busca dos recursos indispensáveis á manutenção e ao aprimoramento da Educação em nosso País.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não é segredo para ninguém que o Estado da Paraíba arrebatou o título de campeão da pobreza, em termos de Nordeste. Com certeza, não é galardão que se ostente com orgulho e ufanismo. Todavia, não é boa política tentar esconder a nossa realidade, como se escondendo as dificuldades estivéssemos mais próximos das soluções desejadas. Impõe-se, isto sim, arrostarmos os contratempos e nos capacitarmos da convicção de que é no trabalho consciente e organizado que reside a pedra filosofal do nosso desenvolvimento.

De igual maneira, é entendimento pacífico que a pobreza da Paraíba é resultado sobretudo do declínio de sua produção agrícola ao longo do tempo, aliada essa circunstância á estagnação do setor industrial e discreto crescimento na área dos serviços e do comércio.

Não foi encontrada a vocação econômica da Paraíba. Tal afirmativa tornou-se jargão em todos os pronunciamentos a respeito do nosso Estado. Desejamos apenas que não se torne sentença irrecorrível e definitiva.

Daí o registro que faço desta tribuna, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, indisfarçavelmente alvissareiro: a Embrapa – Empresa Brasileira da Pesquisa Agropecuária, através do Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, situado em Campina Grande, conseguiu produzir um tipo de algodoeiro mocó, a que denominou de "CNPA 3M", capaz de resistir á praga do bicudo, o grande responsável, como sabemos, pelo esfacelamento e dizimação da nossa cultura do algodão, na Paraíba no Nordeste.

São da nova espécie as seguintes características e condições de cultivo:

"1. Origem

O Centro Nacional de Pesquisa do Algodão vem, desde 1975, procurando melhorar o algodoeiro mocó. Como resultado das seleções efetuadas em 1978, obteve-se a CNPA 78-38, que

agora é lançada com a denominação de CNPA 3M.

Esta cultivar é um composto formado com as plantas precoces selecionadas no BULK-75, oriundo da UFCE. Após a síntese do composto, foram efetuados três ciclos de seleção massal, para características de fibra, até se obter a atual população.

2. Principais Características Agronômicas e Tecnológicas de Fibras

Ciclo do plantio à colheita (1º ano).....	190 dias
Ciclo a partir do 2º ano (do início das chuvas à colheita).....	135 dias
Nº de ramos vegetais.....	02
Nº de ramos frutíferos.....	17
Nº de nós para o 1º ramo frutífero	12
Peso médio de 1 capulho.....	2,7 g
Peso de 100 sementes.....	7,9 g
Porcentagem de fibra.....	33,2
Uniformidade de fibras.....	51,7º
Comprimento Fibrológico SL	
2,5%.....	30,1 mm
Finura (Índice Micronaire).....	4,0
Resistência (Índice Pressley)	8,2LB3 mg

Uma Média de 100 a 300 observações

3. Recomendação

Indicada para os terrenos declivosos do Seridó (RN e PB) e áreas de clima semelhante na região semi-árida nordestina, inclusive para as zonas infestadas pelo bicudo.

4. Práticas Culturais

- Espaçamento de 1,0 x 1,0m com 2 plantas/ cova em solos férteis e 1 x 0,5m com 2 plantas/ cova em solos pobres.

- Adução com 40 kg/ha de fósforo ou com 1 kg/cova de esterco.

- Efetuar poda baixa (20-30cm) ao fim de cada ciclo.

- Consórcio: com feijão de porte determinado em fileiras.

- Alternadas: com milho ou sorgo a cada 4 fileiras de algodão.

5. Produtividade

Em 14 ensaios regionais conduzidos nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, nos anos de 1983, 1984 e 1985, observou-se que esta cultivar apresentou uma produtividade de 468 kg/ha em culturas de 1º, 2º e 3º anos. Esta produtividade foi 16% superior à da Veludo C-71 e 3% inferior à da CNPA 2M, cultivares com ampla utilização regional. Deve ser ressaltado que nestes ensaios foram utilizados espaçamentos largos (2x1 m) e manejo cultural considerados não adequados à cultivar CNPA 3M.

No Campo Experimental de Patos, PB, em campos de produção de sementes com manejo adequado e sem adubação, esta cultivar apresentou as seguintes produtividade médias:

1º ano:	430 Kg/ha
2º ano:	910 Kg/ha
3º ano:	1.370 Kg/ha
4º ano:	440 Kg/ha
5º ano:	300 Kg/ha"

Como se vê, Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é de soluções como estas que precisamos, nós da Paraíba e do Nordeste. Significam, inegavelmente, o renascer e de novas perspectivas para a economia paraibana, cujo maior esteio, em todos os tempos, foi o algodão. Esperamos que o novo algodão paraibano dê certo, e não podemos regatear aplausos à Embrapa e ao CNPA de Campina Grande pelo seu trabalho e

pelo êxito de suas pesquisas, a título de estímulos para que continuem, através de seu chefe e técnicos, a trabalhar em favor do setor primário da nossa economia.

Agora, não nos esqueçamos de pressionar os bancos fiscais para que voltem a financiar a cultura do algodão na Paraíba e no Nordeste, suspensos tais Financiamentos em função de praga do bicudo e da pouca produtividade de nossos algodões.

Ficam aqui o registro e o apelo.

O SR. PAULO DELGADO (PT - MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, foi vítima de um atentado à bala, hoje, às 10h, o dirigente sindical e do Partido dos Trabalhadores no Maranhão, Luís Vila Nova, no distrito de Sagrima, Município de Santa Luzia, Maranhão, Vila Nova, que é militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, foi candidato pelo PT a Governador, em 1982, e em 1985 candidato a Prefeito de São Luís.

Vila Nova estava à porta da casa de um companheiro trabalhador de Sagrima aguardando técnicos do INCRa, a quem iria acompanhar numa vistoria à Fazenda União, de propriedade do grupo com o mesmo nome. Passou diante de casa uma camioneta, do qual o fazendeiro Fernando Brasileiro, dono da Fazenda União, juntamente com capangas, desferiram vários tiros contra o grupo, atingindo com um tiro nas costelas um trabalhador que estava ao lado de Vila Nova. Acredita-se que o alvo do fazendeiro era o dirigente do PT, porque ele vem apoiando o movimento dos 1.200 trabalhadores que vivem e produzem na área.

O conflito nessa fazenda começou em outubro do ano passado, quando os 1.200 trabalhadores que a ocupavam foram expulsos a mando de Fernando Brasileiro. Os trabalhadores voltaram a ocupar a área, e há poucos dias 400 deles foram cercados por 120 homens armados, segundo informações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia.

O fato foi denunciado às autoridades estaduais e federais, mas nenhuma providência para garantir a vida desses trabalhadores foi tomada. Os trabalhadores não têm outra alternativa de trabalho na região, e a Fazenda União está em processo de vistoria para desapropriação, que vem sendo sucessivamente protelada.

Luís Vila Nova corre sério perigo de vida. O fazendeiro e os pistoleiros que tentaram matá-lo hoje certamente continuarão tentando assassiná-lo. Por isso, estamos solicitando ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça providências no sentido de garantir a vida e a segurança de Luís Vila Nova e dos trabalhadores ameaçados pelos latifundiários no Município de Santa Luzia.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB - PA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos apresentando emendas ao Anteprojeto de Constituição suprimindo os dois itens que estabelecem, de maneira absurda, como norma constitucional, que os produtos manufaturados destinados à exportação são isentos do ICM e do IPI.

Esta norma, que também consta do Projeto Afonso Arinos, elaborado pela Comissão dos Notáveis, demonstra de maneira clara e insofismável a grande influência do capital, do poder econômico, que tem maioria de representantes entre

os Parlamentares que compõem esta Assembléia Nacional Constituinte.

Em primeiro lugar, devemos fazer uma política que priorize o mercado interno, que atenda a necessidade de consumo do povo brasileiro e que, para exportação, reserve apenas o que for excedente. Somos, portanto, contrários à atual política econômica de Governo, que, à custa de enormes sacrifícios do nosso povo, faz tudo quanto é possível para ampliar nossas exportações.

Ainda que o estímulo à exportação, em determinado momento político, seja extremamente necessário, isso jamais poderia constar da nossa Constituição. Mesmo porque se torna difícil definir o que seja produto manufaturado. Hoje, na Região Amazônica, de onde se exportam grandes quantidades de minérios e madeiras, enquanto o cidadão brasileiro comum é obrigado a pagar seus impostos, a simples lavagem de um minério ou a transformação das toras de madeiras em pesadas pranchas já os tornam isentas de taxaço.

É um crime que se comete contra o povo, pois hoje as exportações das nossas riquezas, com todo o sacrifício a que se submete a Nação, não dão sequer para pagar os juros da duvidosa dívida externa, e não deixando impostos, não deixando benefícios, apenas buracos e florestas arrasadas.

Estas são as razões de não aceitarmos estas isenções como normas constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V - Comunicação das Lideranças

O SR. ALUIZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB - AC Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos enfatizando desta tribuna apelo sobre assunto do interesse de toda a Região Norte, pois diz respeito ao problema da produção e da comercialização de borracha da Amazônia, sobretudo nos Estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, principalmente, e o Território de Roraima, em parte. O ponto principal dessa questão é a atualização dos preços da borracha, para viabilizar a produção ao nível do primeiro produtor, que é o seringueiro, e para o setor intermediário, que é o seringalista. Caso contrário, se essa política não for bem definida, aquela região será altamente prejudicada. Temos a responsabilidade, hoje, no Governo, de resolver o problema da produção e da comercialização da borracha, um dos pontos básicos da sobrevivência econômica dos Estados da Amazônia. Sabemos dos esforços que têm sido feitos pelo atual Superintendente da Sudhevea e dos encaminhamentos dirigidos ao Ministro da Indústria e do Comércio. Na qualidade de Líder do PMDB, faço, desta tribuna, um apelo aos órgãos citados – Sudhevea e Ministério da Indústria e do Comércio – no sentido de agilizar a discussão e o encaminhamento de propostas concretas que permitam, no mais curto espaço de tempo, o ajuste dos preços da borracha, para viabilizar a produção a nível dos produtores do interior. Já há uma reivindicação formulada, desta tribuna, àqueles dois órgãos, para a qual, em nome da bancada do PMDB, solicitamos agilização. Caso contrário,

teremos grandes prejuízos sociais, porque os seringueiros e produtores, não podendo ter o preço certo e compensador, estão migrando para as sedes dos Municípios, em busca de solução para seus problemas familiares.

Do ponto de vista da produção da borracha, temos dados estatísticos que comprovam uma queda brusca, nos últimos cinco anos, em toda a Amazônia. Portanto, nosso pedido dirigido tanto à Sudhevea quanto ao Ministério da Indústria e do Comércio é no sentido de que estudos sejam agilizados e, mais curto espaço de tempo, seja fixado preço justo para o produto, o que tem sido objeto de reivindicações tanto por parte dos seringueiros, através de seus órgãos representativos, como por parte dos usineiros. (Palmas.)

A SR^a BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores tem tomado providências no sentido de exigir apuração e punição dos responsáveis pelos fatos ocorridos em São Paulo, bem como está solidário com as famílias dos presos. Hoje, conclamamos os partidos políticos para que também exijam as providências cabíveis, porque não podemos conviver com uma situação de insegurança como esta.

Estamos inseridos numa sociedade cujos moldes capitalistas trazem a manifesto um discurso – que eu gostaria de focar desta tribuna, neste momento – em que o homem se define a partir de sua produção. E observamos que o indivíduo se torna valorizado na razão direta desta produção, desde que a coisa a ser produzida esteja em acordo com os valores supostos pela sociedade como seus bens necessários. Disse o psicanalista Sérgio Augusto Passos que o produto ganha aqui a sua "mais valia". Como podemos analisar, não interessa o sujeito em questão, a sua subjetividade, na medida em que esta somente se poderia expressar-se na fala desse sujeito, pondo em evidência o seu desejo. Assim sendo, não é, segundo o psicanalista, o homem que define o valor de sua produção, e sim a sua produção que lhe confere o lugar de "homem de bem".

Portanto, essa disposição das leis, em que a sociedade se estrutura, corre o risco de ter a sua interpretação colocada em termos de dualidade opositiva bem/mal, dentro/fora da lei, certo/errado, mais forte/mais fraco, e assim surgem no seio dessa sociedade indivíduos que terão as relações mais distorcidas com a lei, quer se lhe opondo, quer se colocando no lugar da lei. O sujeito faz a sua própria lei. Nitidamente, aqui, está o homem reduzido ao valor de "coisa", enquanto coisa é produto dessa mesma sociedade. A sociedade cria seus mitos, que, como fantasmas, deverão ficar desde sempre excluídos.

Como se sabe, o sistema penitenciário é o resultado desta desvalorização. Sistema carcerário falho não recupera criminoso. Qualquer que tenha sido o crime cometido, o ex-presidiário vai pagar por ele a vida inteira, porque a sociedade o discrimina e o rejeita, fechando-lhe todas as portas e apontando a reincidência como única alternativa. As estimativas são inquietantes e alertam: apenas

5% dos presos que passam pelo sistema carcerário se recuperam e deixam de delinquir. A causa principal da reincidência, na opinião de muitos, é a falta de reeducação que deveria ser feita por pessoas especializadas. Temos de ter pessoas certas trabalhando nos lugares certos. Mas isso não ocorre. E o que vimos foi o trágico acontecimento da penitenciária do Estado de São Paulo.

É a respeito deste acontecimento que assumo à tribuna para relatar aos Srs. Constituintes uma experiência, quando tive a oportunidade de, ontem, dia 2 de agosto, ir à penitenciária, atendendo à solicitação de esposas, mães e irmãs de presidiários. Sendo ontem dia de visitas, assisti, perplexa, ao desespero dos familiares que desejavam saber notícias a respeito de seus internos; saber quem estava morto ou vivo, enfim, visitá-los. Diante desta situação, como representante política, associei-me às preocupações e me dirigi à Segurança da penitenciária, identifiquei-me, afim de ter acesso à direção da mesma. Aguardei aproximadamente 20 minutos para, com surpresa, receber a resposta de que só poderia falar com a direção – segundo o segurança, após consultas – à direção – se tivesse autorização por escrito do Juiz ou do Governador Orestes Quéricia. Insisti para que pelo menos pudesse ter acesso à autoridade responsável naquele momento pela administração, o que não foi possível, tudo isto diante dos familiares e da imprensa, quase encontravam no local. Achei um absurdo a falta de dignidade da direção em não receber uma representante do povo no exercício da sua função, e não respeitar sequer o que chamo de burocracia do atendimento comum a qualquer cidadão que deseje diretamente falar com a direção.

O autoritarismo, o arbítrio constatado ali por mim fez-me trazer a esta casa de leis não apenas fatos que comprovam a hostilidade de tratamento à classe política e à soberania estigmatizada, como a perplexidade da inversão de valores, na medida em que, como Constituinte, teremos de ser portadores de passaporte para ir e vir no atendimento à população, passaporte esse que não deverá ser autorizado pelo Itamaraty, mais sim por governadores, que colocam a sociedade numa insegurança total, na medida em que o Estado se ausenta de sua responsabilidade de garantir a cidadania e de oferecer mínimas condições de vida às populações carentes, contribuindo cada vez mais para o crescimento das organizações criminosas, é pare a permanência do problema, com a repressão generalizada e caracterizada na violenta política do Governo, que traz a insatisfação geral, descrédito no âmbito estadual e federal, pela inércia e impotência diante da crise social, econômica e política. Tudo isso associado à violência de acionar gatilhos que não os salariais, mas de arrocho, trazendo, fome e miséria para o extermínio da classe trabalhadora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, voltando ao fato ocorrido na quarta-feira passada, pergunto: como podem os encarcerados possuir armas consideradas leves e pesadas? Entrou no bolso, no ovo, no pão, na farinha, no maço de cigarros? Onde? Como? Havia entre as reclamações sobre violências naquela instituição algumas que eram resultado da insatisfação dos detentos e seus familiares, tanto quanto dos próprios funcionários. Quero localizar algumas delas: reivindicação salarial dos agentes penitenciários; escassez de água potável; insuficiência de extintores; precariedade

das condições sanitárias; omissão de socorro médico; apuração de desvio de material, mutirão de juizes e procuradores.

Será que não se pode mais constatar as irregularidades? Não se tem mais espaço para diálogo, para acordo? Era o mínimo que se pedia, segundo as declarações dos familiares e do dossiê entregue ao Secretário de Justiça de São Paulo, no mês de junho, pelo Centro Santos Dias de Direitos Humanos.

Como observamos, a burocracia é o maior entrave para os presos, que têm direito a benefícios, como anistia, liberdade condicional, redução de pena, indulto, e transferência. Só no Estado do Espírito Santo há mais de 100 presos com penas vencidas, e esperam decisão do Conselho Penitenciário.

Vivemos um caos total a nível de política penitenciária. Por um lado, a questão econômica contribui cada vez mais para o quadro que traçamos: da violência, e do crescimento das organizações criminosas, com um sistema carcerário falho que não recupera criminoso. Por outro lado, existe a corrupção administrativa, o ingresso de pessoas com situação irregular nos quadros da polícia, a intolerância, a intransigência e o autoritarismo dos governos.

Se não tomarmos providências através de leis que possam ser fiscalizadas no seu cumprimento e que propiciem uma reeducação com garantias de acabarem com a ociosidade, dos internos, de trazer segurança para seus familiares, reformulando o Poder Judiciário, principalmente para que seja mais ágil, aplicando também uma política social de reintegração dos ex-presidiários, haveremos de assistir a muitas cenas como estas ocorridas em São Paulo.

Todos nós observamos o que aconteceu em São Paulo. Inclusive, quero denunciar que no exercício do meu mandato, na função de representante política, e a pedido das famílias dos presidiários, estive na penitenciária de São Paulo. Repito fui impedida de entrar e de ter acesso à direção administrativa daquela penitenciária, sob a alegação de que só poderia fazê-lo se tivesse o aval do Juiz ou do Governador Orestes Quéricia. Percebi, naquele momento, que houve uma inversão, de valores e como a classe política está desprestigiada.

Gostaria de ressaltar que ontem foi a Deputada Constituinte Benedita da Silva e que amanhã poderá ser o Congresso como um todo, na medida em que não temos mais condições sequer de ir às instituições e ser recebidos pelas suas direções administrativas.

Penso que é muito importante para nós – estamos aqui – a soberania da Constituinte. Precisamos de um passaporte para ir e vir, não apenas quando na prestação de serviços ao eleitorado, mas cumprindo os compromissos assumidos com a sociedade.

Espero receber a solidariedade desta Casa.

Estou encaminhando expediente à Presidência da Constituinte e como faremos, na medida em que teremos, neste mesmo exercício de ir e vir neste País, de ir às instituições, pois deveremos ser recebidos sem termos necessariamente de passar pelo aval de Juizes ou Governadores do Estado.

Agradeço a solidariedade e espero a manifestação de outros partidos para uma questão que se coloca em pauta para mim, que é a da sobe-

rania dessa Constituinte e o direito de ir e vir de cada um de nós enquanto cidadãos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, discute-se hoje, em todo o Brasil, a possibilidade de investimentos estrangeiros por conta de nossa imensa dívida externa, que já alcança 112 bilhões de dólares.

Ora, Sr. Presidente, se admitirmos um juro de 9% e que as taxas atuais mais os **spreads** excedem esse total, iremos necessitar, na atual situação, de precisamente 10 bilhões de dólares de juros só para o serviço da dívida. Se considerarmos o balanço de pagamento, verificaremos que, além do serviço da dívida, temos de pagar os dividendos das empresas multinacionais, os seguros, os fretes e outros itens que entram no balanço de pagamento. Evidentemente, essa soma de dez passaria talvez a dezoito bilhões de dólares.

Ora, Sr. Presidente, se temos, de pagar dez bilhões de dólares por ano só de juros — ou talvez mais, dependendo da flutuação dessa taxa — como então abrir à aplicação os investimentos dessa dívida na indústria nacional?

Acreditamos que antes de qualquer tentativa de investimento da dívida nas indústrias do País, o Governo deveria obrigar as multinacionais a transformarem os empréstimos que trouxeram em capital de risco.

Em segundo lugar, a negociação teria de ser feita para reduzir substancialmente os juros. Essa redução dos juros constitui a etapa mais importante na discussão da dívida, porque não adianta dinheiro novo — **fresh money**, como dizem — entrar no País nas mesmas condições dos atuais empréstimos. Com essas taxas de juros, não há qualquer possibilidade de o País honrar seus compromissos externos.

Por outro lado, o homem que gerenciou a dívida externa brasileira durante muitos anos, o Sr. Gebauer, do Citicorp — que tinha e tem a maior quantidade de empréstimos em nosso País, e por isso mesmo o seu gerente era o encarregado de coordenar os 700 bancos pequenos e grandes aos quais estamos presos por essa dívida —, é hoje um homem preso nos Estados Unidos por ter falsificado assinaturas em cheques, sacando das contas de brasileiros lá nas agências de Nova York. E esses brasileiros não reclamaram coisa alguma, porque esses dólares eram contrabandeados — evidentemente que eles não poderiam reclamar: foram roubados e ficaram roubados.

Ora, se o Sr. Gebauer foi capaz de roubar contas de particulares, o que dizer do seu gerenciamento sobre um global de noventa bilhões de dólares, reunindo todos os bancos para discutir os chamados acordos que se faziam duas ou três vezes, quase todos os anos? Evidentemente que esse cidadão está sob suspeita. E se ele foi capaz de roubar os particulares, por que não seria capaz de reunir esses bancos e adquirir ou pedir comissões para arreglar os negócios do nosso País?

Sr. Presidente, na época do Presidente Vargas, e Ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha, quando

declarou a moratória, em 1934, verificou que só na Casa Rotschild tínhamos 30 milhões de libras que estavam sendo debitadas e que já haviam sido pagas. Naquela época, na década de 30, o Brasil devia a muito poucas instituições. Pois bem, a Casa Rotschild, diante das provas apresentadas por Osvaldo Aranha e Valentim Bolsas, seu Secretário-Geral, foi obrigada a entregar os bilhetes quitados de 30 milhões de libras e fazer o estorno dos juros que vinha cobrando desde a época em que elas haviam sido pagas. Se isso aconteceu — e acontece no presente, pois são muitos os empresários brasileiros que estão nos tribunais reclamando inserções de dívidas nos extratos das chamadas 63 — e acontece com particulares, que têm cuidado e acompanham corretamente todas as variações da sua dívida, o que dizer, então, de 700 contratos, que as autoridades não têm tempo sequer de olhar, porque viajam tanto na discussão da dívida que não há como examiná-los?

Ora, Sr. Presidente, acreditamos que essa moratória deve ser mantida, e que o Grupo de Cartagena deve agir coletivamente, apresentando-se diante da banca internacional como uma unidade latino-americana, de tal modo que o peso de todos os países latino-americanos seja muito superior ao peso do Brasil, da Argentina e do México. A dívida brasileira hoje está sendo oferecida nas bancas internacionais com 40% de deságio. Significa que, de 100 bilhões, quem a quiser comprar o faz por 60 bilhões. Então, o Brasil deve aproveitar as negociações e reduzir, de acordo com o deságio internacional, a sua dívida de 100 bilhões para 60 bilhões de dólares, e ainda fazer as auditorias. Conseqüentemente, só depois dessa discussão política e da redução substancial dos juros é que se pode pensar se é possível ou não permitir o investimento de capitais estrangeiros da dívida nas indústrias do País.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI, Líder do PTB: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cerca de um mês e meio, o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto, proferiu uma palestra na Escola Superior de Guerra referindo-se ao salário mínimo existente no Brasil.

Prestamos muita atenção aos termos dessa palestra, guardamos silêncio sobre ela, respeitando a natural autoria sobre a matéria, que deveria pertencer ao PMDB. No entanto, o PMDB fez tabula rasa do que o Sr. Ministro tratou naquela palestra e que depois desdobrou através de sucessivas entrevistas pela imprensa.

Realmente, no Brasil vivemos com o mais aviltante de todos os salários mínimos do mundo: 33 dólares mensais, ou seja, menos do que ganha por dia como salário mínimo um trabalhador norte-americano, e nem se diga ou se pense que são poucos os que percebem o salário mínimo no Brasil. Cerca de dezessete milhões e meio de

trabalhadores, 27% da força produtiva nacional, ganham até um salário mínimo.

E o que significam esses miseráveis Cz^s 1.900,00? Significam 1/3 do necessário para que um trabalhador possa alimentar-se. A alimentação estimada para um trabalhador sobreviver, cerca de 3.400 calorias, é obtida através de uma ração balanceada, onde se incluem carne, leite, ovos, arroz e feijão, que custaria, na moeda de trabalho de hoje, cerca de 460 horas de trabalho de um único assalariado percebendo o salário mínimo. Imaginem, portanto, que um trabalhador brasileiro deve trabalhar três meses para comer um único mês. Pior: aí não se incluem vestuário, habitação, transporte, saúde, educação, lazer e muito menos a família, é claro.

Como pode o maior partido do Ocidente agora falar em justiça social ou o Governo Sarney dizer que seu Governo é voltado para o social, quando aqui se permite e se estabelece um salário mínimo vil, chão, dolorosamente penoso como este de 33 dólares por mês? Disseram que o Ministro Bresser iria tomar providência, mas como S. Ex.^a pôde fazer isso, sabendo-se que essa é uma matéria que nos vem devorando de forma clamorosa, denunciada pelo próprio Ministro do Trabalho deste Governo? As medidas necessárias já deveriam ter sido tomadas. É preciso que se corrija essa violência praticada contra os trabalhadores.

Finalmente, Sr. Presidente, com referência ao Plano Bresser, de que V. Ex.^a é ardoroso defensor, trago um informe da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, corroborada por todas as instituições de pesquisas. Segundo ele, os salários estão defasados na seguinte medida: o resíduo, até o Plano Bresser, em 21,26%; a inflação de junho é de 26,06% e a estimativa para julho de 3,5%, o que resulta numa defasagem total dos salários dos trabalhadores de 58,21%. Portanto, quem está pagando o preço deste combate à inflação são os salários.

O Ministério da Fazenda faz vista grossa e ouvidos moucos ao ganho dos banqueiros e das instituições financeiras. O Banco Itaú teve 500 e tantos milhões de dólares de lucro, apenas no último semestre. O Banco do Brasil, 36 bilhões de lucro, também no último semestre. Enfim, a totalidade dos bancos lucrrou, no último semestre, vários bilhões de dólares, enquanto os trabalhadores brasileiros estão pagando, com a perda de 58% dos seus salários reais, esse pseudocombate à inflação. Daí a greve do dia 20, que se aproxima. Oxalá a greve tenha sucesso e venha a ser uma advertência aos governantes atuais, principalmente ao PMDB, que tem a responsabilidade de não poder fugir dos seus discursos de campanha. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VIVALDO BARBOSA: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, regozijamos, nós, do PDT, em verificar a tônica dos pronunciamentos de hoje na Assembléia Nacional Constituinte, demonstrando uma preocupação acentuada com os níveis de salários, com a perda da capacidade de compra e de consumo com o confisco salarial que vem sofrendo de maneira brutal e vil o trabalhador brasileiro,

especialmente no Governo da Nova República. E regozijamo-nos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, porque foi o PDT, através do pronunciamento do líder nacional Leonel Brizola, que, cinco dias após a edição e o lançamento do Plano Cruzado, denunciou, de maneira contundente, que o trabalhador brasileiro sofrera, naquele instante, um confisco brutal no seu poder de compra e no seu salário. Denunciamos, pelas emissoras de rádio e televisão brasileiras, àquela época, que o trabalhador brasileiro estava percebendo o menor salário de toda a história do nosso País. Nosso pronunciamento certamente ficou obscurecido, não calou fundo como deveria, em razão da propaganda organizada, maciça, em torno da deificação, da valorização do Plano Cruzado. Muitas distorções foram oficialmente veiculadas para tentar desmentir e desmerecer nosso pronunciamento, nossa visão nossa posição central. Hoje, são muitas as vozes que se somam às nossas no cenário político do nosso País. São muitos os partidos, os homens públicos e os grupos políticos que já não têm mais como esconder que de nada adianta o discurso oficial ou a propaganda maciça organizada oficialmente para desmentir a realidade crua, vil e dura, de que o trabalhador brasileiro, atualmente, ganha menos do que em qualquer outra fase da nossa História.

Ontem, a imprensa brasileira, cumprindo seu dever cívico de analisar os fatos e informar corretamente o povo do nosso País, através do **Correio Braziliense**, esse prestigioso jornal da capital brasileira, publicou uma relação, atualizada em valores de cruzados de hoje, da evolução do salário mínimo em nosso País, da qual peço, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Essa tabela começa por atualizar o valor do primeiro salário mínimo, fixado em 1944 pelo Governo Getúlio Vargas. Aliás, não foi o primeiro salário mínimo fixado, pois outro já o fora antes, mas que reflete a média do salário mínimo do Governo Vargas ainda, no período até 1945 e que correspondia a Cz⁵ 3.074,91; depois, em 1947, a Cz⁵ 2.052,60; e, em 1951, a Cz⁵ 1.390,72, período em que efetivamente o salário mínimo baixou, durante o Governo do Presidente Dutra, que resultou da aliança do PSD com a UDN, predecessora e inspiradora da Aliança Democrática que hoje governa o País. No período da aliança do PSD com a UDN, inspiradora, repito, da Aliança Democrática do PFL com o PMDB – aliás, quase todos os integrantes do Governo atual, assim como os líderes desses dois partidos militaram anteriormente ou se inspiraram na militância do PSD e da UDN para reproduzir na História do nosso País a política oficial daquele período –, o salário mínimo não sofreu qualquer acréscimo. Mesmo com a inflação do pós-guerra, o salário mínimo foi contido e seus valores atuais indicam, para 1947, Cz⁵ 2.052,60, e para 1951, Cz⁵ 1.390,72.

O mesmo jornal revela que em 1956 o salário mínimo foi elevado para valor equivalente a Cz⁵ 6.109,02. Era o início do período de governo do Presidente Juscelino Kubitschek, quando comandava a política salarial e trabalhista deste País o Vice-Presidente João Goulart. Era o PTB, partido antecessor do nosso PDT, que ditava as políticas salarial e trabalhista do Brasil, sendo o responsável pela condução do Ministério do Trabalho. Naquela época, os trabalhistas conseguiram elevar, em

termos reais, o salário mínimo para Cz⁵ 6.109,00, em valores atuais.

Posteriormente, em 1964, no final do Governo João Goulart, o salário mínimo correspondia a Cz⁵ 4.089,27. Mesmo durante o duro arrocho salarial que o regime militar impôs aos trabalhadores brasileiros, o salário mínimo não caiu aos níveis atuais. Hoje, se encontra em Cz⁵ 1.969,92, o que representa o espelho da política salarial oficial de nosso Governo.

Com esse salário mínimo oficial, assim tão confiscado, verificamos que a política oficial da Nova República, da Aliança Democrática, portanto, do PMDB e do PFL, é idêntica, reproduz a mesma política de confisco salarial da aliança Feita no Governo do Presidente Dutra, entre UDN e o PSD.

Proclama o PDT a necessidade urgente da revisão dos níveis do salário mínimo. E nós, do partido, mesmo que sob protestos e proclamações, tomaremos todas as iniciativas legislativas necessárias a que o salário atinja os níveis razoáveis já registrados na História do País, sob o comando do antigo trabalhismo. (Palmas.)

TABELA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Correio Braziliense – 3-8-87.

ALTOS E BAIXOS

DO SALÁRIO MÍNIMO

Obs: Deflacionado a preços de junho de 87 (com inflação estimada em 28% nesse mês)

1944 – Cz ⁵ 3.074,91 (Governo Getúlio Vargas)
1947 – Cz ⁵ 2.052,60
1951 – Cz ⁵ 1.390,72
1956 – Cr\$ 6.109,02 (o maior da história do País)
1964 – Cz ⁵ 4.089,27 (início do regime militar)
1969 – Cz ⁵ 3.546,41 (auge do regime militar)
1979 – Cz ⁵ 3.731,81 (início do Governo Figueiredo)
1984 – Cz ⁵ 2.488,75 (fim do ciclo militar)
1985 – Cz ⁵ 2.522,15 (início da Nova República)
1986 – Cr\$ 2.538,88 (vigência do Plano Cruzado)
março/1987 – Cz ⁵ 2.101,21 (economia totalmente desorganizada)
junho/1987 – Cz ⁵ 1.969,92 (início do Plano Bresser)

Fonte: **Diário Oficial** da União

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação; como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a conversão da dívida externa em capital de risco está tomando contornos cada vez mais sérios no País. Até agora tem-se falado apenas na conversão dos juros da dívida externa. Ontem, o Ministro da Fazenda Bresser Pereira, no programa "Crítica e Autocrítica", admitiu a conversão não somente dos juros, mas também do principal da dívida externa. Tem-se discutido até o momento se a conversão deve ou não ser feita. Agora vem a público o Deputado José Serra, através do **Jornal do Brasil** de ontem, a fim

de colocar que a conversão já é realidade prática no País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, somos contrários à conversão da dívida em capital de risco, porque isto significa o reconhecimento do montante da dívida externa. Sabemos muito bem que parte ponderável da dívida decorreu de manipulações de banqueiros, internacionais. Por isso o PC do B defende a suspensão do pagamento da dívida, externa e a criação de auditoria política para investigar as razões é o montante real da dívida externa.

Além do mais, a conversão da dívida em capital de risco também significará um grave processo de desnacionalização da economia brasileira. O **Jornal do Brasil**, em matéria veiculada há poucos dias, diz que apenas 10 bilhões de dólares seriam suficientes para que as empresas estrangeiras assumissem o controle das 50 maiores empresas do País. Isto significará, inevitavelmente, repito, grave processo de desnacionalização da economia brasileira.

Com apenas 10%, teremos, portanto, o grosso do parque industrial nas mãos das empresas multinacionais e o País continuará devendo 100 bilhões de dólares. Por isso, queremos aqui manifestar o nosso repúdio, pois o Governo da Nova República, através do Sr. Bresser Pereira, continua tomando decisões da mais grave importância, atropelando a Assembléia Nacional Constituinte, colocando em prática métodos da ditadura militar no que diz respeito às questões da política econômica, não levando em consideração o necessário aval da Casa.

A Comissão de Sistematização aprovou projeto de decisão suspendendo a conversão dos Juros em capital de risco. O mínimo que se poderia esperar é que o Governo respeitasse esta Casa até o momento em que o plenário da Assembléia Nacional Constituinte viesse a se posicionar em torno da questão.

Estranha-nos que até agora o Presidente da Casa, Dr. Ulysses Guimarães, não tenha colocado o projeto de decisão para ser apreciado pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O PC do B, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, entrará hoje com pedido de informação ao Ministério da Fazenda. Deverá ele confirmar ou não as declarações do Deputado José Serra de que o processo de conversão da dívida em capital de risco já é realidade no País.

Havendo confirmação, conclui-se que estamos aqui discutindo algo que o Governo já está praticando, passando por cima da Assembléia Nacional Constituinte. Queremos também que o Ministro da Fazenda exponha sua proposta e o projeto de encaminhamento em relação à dívida externa; e ainda, por que o Ministério da Fazenda adota essa política, enquanto a Assembléia Nacional Constituinte se encontra na fase de discussão dos métodos a serem adotados em relação à dívida externa.

Portanto, solicito a V. Ex.^a, em nome da Liderança do meu Partido, Presidente Ulysses Guimarães, que coloque em votação no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, o mais urgentemente possível, o projeto de decisão relativo à conversão da dívida externa em capital de risco.

Caso contrário, estará V. Ex.^a sendo conivente com a política que atropela a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

O que está em jogo são os interesses maiores desta Nação. Compete, portanto, à Assembléia Nacional Constituinte, e não ao Governo ou ao Ministro da Fazenda, decidir o que é bom para os brasileiros. (Palmas.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão está redigindo requerimento de informação ao Poder Executivo sobre a situação das empresas estatais. Não entendemos. O Presidente José Sarney, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento têm dito e reiterado que há um processo de privatização das estatais. Como todos sabemos, as estatais estão levando o País ao caos, à ruína, à falência, e o Governo está empurrando o problema com a barriga. A questão é muito séria, muito grave, e precisa de decisão urgente.

Estamos requerendo ao Governo informações sobre o prejuízo das estatais no ano passado, empresa por empresa. O Governo precisa adotar as providências cabíveis. Inclusive solicitamos informações sobre quais providências foram adotadas, até aqui, para privatização das empresas que, nas mãos dos tecnocratas, só levam o Brasil ao caos e à falência, como já disse.

O Partido Democrata Cristão denuncia a omissão por parte do Governo Federal, situação que ninguém entende. A privatização das estatais depende apenas do Governo – não da Petrobrás, da Eletrobrás, de empresas indispensáveis à segurança nacional, ao bem-estar dos brasileiros, que prestam serviços públicos relevantes, que não poderá passar para as mãos de particulares. Mas o Governo não foi constituído para vender banana, nem tecido, nem feijão, Sr. Presidente.

É preciso privatizar essas empresas, acabar com o déficit público, a fim de que o País entre nos caminhos da prosperidade.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, na sessão ordinária da última sexta-feira reiterei à Mesa questão de ordem que havia formulado no dia anterior a V. Ex.^a Louvei-me, então, em dispositivos regimentais. Presidia a sessão o ilustre Constituinte Mauro Benevides, que me prometeu dar hoje uma resposta, quando V. Ex.^a, estivesse presidindo a sessão.

Minha questão de ordem é a seguinte: o avulso da sessão de hoje, na página dois, informa, a título de observação:

"2) Não haverá Breves Comunicações e Comunicações de Liderança nas sessões extraordinárias, para a discussão de temas específicos."

Ora, Sr. Presidente, o § 8º do art. 34 diz textualmente:

"Havendo Ordem do Dia, o tempo da sessão será destinado à apreciação das matérias dela constantes."

Agora, quero a chamar atenção de V. Ex.^a para o restante do texto do § 8º:

"§ 8º. Havendo Ordem do Dia, o tempo da sessão será destinado à apreciação das matérias dela constantes, ressalvados os períodos reservados à leitura da ata e do expediente, os destinados a breves comunicações e às comunicações de Liderança, reduzidos pela metade."

A decisão de V. Ex.^a não contempla este aspecto do Regimento Interno. Ou as sessões extraordinárias obedecem ao § 8º do art. 34, ou V. Ex.^a observa o que dispõe o art. 81 do mesmo Regimento.

"Art. 81. O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte poderá ser alterado por projeto de resolução de iniciativa:

I – da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte;

II –

§ 1º No caso do inciso I deste artigo, publicado e distribuído o projeto, em avulsos, será convocada sessão, a realizar-se dentro de 5 (cinco) dias, destinada à sua discussão, em turno único."

Ora, Sr. Presidente, de duas uma: ou V. Ex.^a contempla o que dispõe o § 8º, autorizando os períodos destinados às Breves Comunicações e às Comunicações de Liderança reduzidos à metade, ou encaminha à Assembléia Nacional Constituinte o projeto de resolução tal como dispõe o § 1º do art. 81. Do contrário, V. Ex.^a estará atropelando o Regimento Interno. E não posso compreender como um homem, com uma larga tradição democrática, como V. Ex.^a, que tem a grave incumbência de dirigir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, profundo conhecedor das normas regimentais, acabe por transformar esta Casa de leis numa Casa que não obedece às leis.

Creio que V. Ex.^a acolherá minha questão de ordem e a ela dará uma resposta ainda hoje, a fim de que a partir de amanhã possamos realizar essas sessões extraordinárias com fiel observação do que dispõem as normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A respeito da questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte Amaury Müller na sessão do dia 30 de julho, cabe esclarecer o seguinte: as sessões noturnas convocadas extraordinariamente para discussão de assuntos determinados, relacionados com a matéria constitucional em debate, o foram por solicitação dos Srs. Líderes, no sentido de ser o tempo a elas destinado usado integralmente para a discussão dos temas escolhidos e de acordo com a indicação das respectivas lideranças. A ausência de Breves Comunicações ou de Comunicações de Liderança permitirá que um número maior de oradores possa fazer uso da palavra. Os Srs. Constituintes que desejarem falar em Breves Comunicações, ou os líderes, em Comunicações de Liderança poderão fazê-lo, contudo, nas sessões vespertinas. A Casa tem conhecimento de que, na verdade, rigorosa-

mente, construiu-se uma interpretação regimental. Numa interpretação servil, literal do Regimento, os oradores que falassem deveriam fazê-lo por inscrição no livro. O Regimento não prevê, também, a discussão em bloco das matérias a serem tratadas; ele foi construído para possibilitar esta interpretação no sentido de que a proporcionalidade não fosse obedecida, como não o foi. Entre outros, o PMDB, como todos sabem, tem a maioria absoluta dos Srs. Constituintes e deveria ter, correspondentemente, o maior número de oradores.

No entanto, por iniciativa da Mesa e do Presidente, nos dois casos, junto às lideranças do PMDB e do PFL procurou-se, democraticamente, para ensejar o debate – e o Regimento não diz isto – fazer com que todos os blocos pudessem ocupar a tribuna.

De maneira que o que se tem feito nesta Casa são até interpretações de desprendimento no sentido de favorecer o debate da Constituinte. O que importa é que o debate se faça o mais amplamente possível, inclusive sob uma forma eventualmente polêmica.

Justo será, eminente Líder Amaury Müller, que quem queira fazer comunicação compreenda isto e colabore para que, neste breve período – são três semanas somente – os debates sobre a Constituinte sejam feitos sem sacrifício dos oradores.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Compreendo a iniciativa de V. Ex.^a e dos líderes e a aplaudo, mas não podemos atropelar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço sua colaboração e apelo para o espírito democrático e esclarecido de V. Ex.^a, que, acima de ser um Deputado, é um Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, estou querendo exercer a democracia, curvando-me ao Regimento. Vou suscitar sucessivas questões de ordem até que o Regimento Interno seja respeitado. V. Ex.^a vai ter paciência. Quero apenas cingir-me ao que diz o Regimento.

VI – Apresentação de proposições

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Srs.:

ADYLSO MOTA – Requerimento de informação ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre conclusões de Comissão Especial destinada a apurar fatos relacionados com a importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios a partir de 1º de março de 1986.

– Requerimento de informação ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre aplicação do crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 94.710 ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

VICTOR FACCIONI – Requerimento de informação ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre extensão do Decreto-Lei nº 2.331, que concede anistia fiscal a empresas e pessoas físicas atuadas até 28 de fevereiro de 1986, em razão de contrabando ou descaminho de produtos estrangeiros.

– Requerimento de informação ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da Repú-

blica sobre a compra de imóveis pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

MENDES RIBEIRO – Requerimento ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para designação, na sessão de 20 de agosto próximo, de orador para homenagear o transcurso do Dia da Maçonaria.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há cerca de pouco mais de um mês ingressei no Supremo Tribunal Federal com mandato de segurança contra ato de V. Ex.^a e da Mesa da Câmara dos Deputados. Por meio do Ato nº 1/87, a Mesa da Câmara colocou em recesso aquela Casa do Congresso, estabelecendo como sessões ordinárias apenas as realizadas às segundas-feiras. Houve, durante o mês de julho, recesso do Supremo Tribunal Federal, e, agora, ao reinício dos seus trabalhos, quando aguardava para amanhã o julgamento do mandato de segurança, tomei conhecimento de que V. Ex.^a, alterando o Ato nº 1 da Mesa da Câmara, estabeleceria outro ritual para as sessões da Câmara dos Deputados. Evidentemente, isso não inova nem altera a ilegalidade do ato, que sem projeto de resolução modifica o Regimento Interno e atenta contra os princípios constitucionais que asseguram o direito e o dever de cada um dos Deputados fazer parte da Casa para a qual foi eleito; votar leis, ter iniciativas de leis, de CPls e de outros atos na esfera legislativa.

Esta, Sr. Presidente, é minha questão de ordem, para interpelar V. Ex.^a quanto à modificação ou não do ato nº 1 da Mesa da Câmara dos Deputados e quanto ao seu funcionamento, dentro dos ditames da Constituição e do Regimento Interno daquela Casa do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, como é do conhecimento da Casa, estabeleceu a primazia e a preeminência do funcionamento da Constituinte, que condicionava os trabalhos da Câmara e do Senado, inclusive as proposições em caráter de urgência, de relevante interesse nacional. A Mesa da Câmara entendeu que tinha uma função adjetiva e meramente cumpria um dispositivo de uma autoridade maior, a Constituinte. Daí ter condicionado o funcionamento da Câmara ao trabalho prioritário da Constituinte. Como V. Ex.^a foi aos Tribunais, evidentemente essa decisão tomada será religiosamente observada pela direção da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à:

VII – ORDEM DO DIA

– Continuação da discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Roberto D'Ávila para discutir o projeto.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Constituintes: nos meus doze anos de jornalismo profissional, das muitas coisas que aprendi, talvez a mais importante tenha sido observar, para depu-

rar a palavra e poder informar à opinião pública aquilo que, pelo menos, esteja mais próximo da verdade. Nestes primeiros seis meses de funcionamento da Constituinte, tive a honra de presidir a Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais. Aventurei-me, também, pelos caminhos da articulação política, mas o que mais fiz foi, sinceramente, observar, para aprender, e aprender também para poder observar.

Foi neste plenário, na noite de 25 de abril de 1984, quando o Brasil todo esperava que a Emenda Dante de Oliveira passasse no Congresso, e restabelecêssemos as eleições diretas para Presidente da República, que decidi entrar na vida pública e participar da história do meu País, candidatando-me a Deputado Federal. De lá para cá, só fiz aumentar minha crença na política, que, tenho certeza, é o caminho pelo qual mudaremos a nossa Pátria.

"Política é o ofício do perigo, o desafio do superintendente, da escalada e da queda. Como não há pátria sem democracia, não há País sem políticos." Essas belas palavras foram pronunciadas pelo Presidente desta Casa, Ulysses Guimarães, por ocasião da passagem dos dois anos da morte de outro grande brasileiro, o Presidente Tancredo Neves. Este discurso do Dr. Ulysses Guimarães causou-me grande emoção e quero dizer que considero S. Ex.^a um digno representante da raça dos políticos. Homem que há quarenta anos trabalha profundamente na vida pública, S. Ex.^a merece o meu respeito e também a minha admiração. Tenho certeza de que Ulysses Guimarães estará conosco em todos os momentos em que o País dele precisar. Começaremos agora uma grande campanha pelo Brasil em prol das eleições livres e diretas para Presidente da República. No momento oportuno, S. Ex.^a estará conosco.

Rendo minhas melhores homenagens também ao Líder e Presidente do meu Partido, Leonel Brizola, homem público a quem conheço e muito admiro. Tenho certeza – e acredito falar em nome do Partido – de que, ao retomar seu destino, esse grande brasileiro, dentro em breve, conduzirá o País aos seus desígnios de grandeza e paz.

Venho de uma geração que viveu a adolescência na década de sessenta, quando o Brasil passava por um dos momentos mais criativos da nossa História.

A liberdade política favorecia o jornalismo, a música, o teatro, o cinema, exaltando a riqueza sempre inovadora do nosso povo.

Neste Brasil dos anos sessenta, quando vivíamos o sonho da democracia e das reformas de base, irrompe o regime ditatorial de 1964, trazendo no seu cerne a carranca da autoridade e as promessas de um Brasil novo, do salto ao futuro, que nunca veio...

Por quê? Pergunto: que futuro é esse, que nos legou um povo faminto e humilhado? Como construir uma nação sem um povo digno, um País de deserdados? E não falo aqui do povo como figura abstrata; falo de crianças, de pais, de mães, de famílias inteiras abandonadas.

Restou o flagelo da sociedade civil pelo cesarismo estatal. E o desencanto não tardou...

Todas as ditaduras são por definição antijovens: Elas turvam a contemplação das estrelas; a sementeira do medo e do rigor entrava a magia do inesperado; acelera-se o pulso da angústia, fazendo com que muito daquela juventude optas-

se pelo desespero da luta armada, Muitos morreram...

E o pior de tudo é que a ditadura faz abortar o adulto. E o jovem que está nascendo para a vida aspira o ar poluído do arbítrio.

Estamos vivendo agora a ressaca daqueles tempos. Onde estão as novas vocações políticas? Elas foram desviadas para atividades menos arriscadas: para a tecnocracia, a vida empresarial, ou a vida acadêmica.

Porque – como diz o Presidente Ulysses Guimarães – "fazer política é sobretudo um ato de coragem"; principalmente num país onde a classe política foi abastardada e acabou desassistida pela população. Agora temos, na Constituinte, o grande desafio de resgatar a nobreza da causa pública porque, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, nada é mais belo para a vida de um homem que ama e acredita em seu País do que servir a causa pública com grandeza e lealdade.

Enquanto o Brasil se debate para sair do legado do autoritarismo, nos países mais desenvolvidos transforma-se o Estado. Os reclamos do humanismo igualitário do século XX, insuflado pelo voto popular e pelo acirramento da questão social, incendeiam o discurso político, espalhando suas centelhas cada vez mais acesas. Estremecem as condições individualistas de convívio social. No plano do poder político, transforma-se o Estado liberal em Estado social.

Enquanto isso, no Brasil, o social foi abandonado. Ao mesmo tempo em que as nossas elites, que nunca tiveram visão histórica, enriqueceram ainda mais, protegidas por um manto de impunidade...

Desta forma, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apesar de saber que a Constituição não é um jogo de perde e ganha, e sim a busca do consenso, não podemos esquecer que o consenso no Brasil, hoje, é progressista. A sociedade em peso clama por mudanças, mudanças verdadeiras, sem o desespero que observe as instituições demográficas, mas com a determinação dos que olham para o futuro.

Em que pese a este desafio permanente e as dificuldades da hora presente, a conciliação da igualdade com a liberdade prossegue sendo a essência do drama político de nosso tempo. E é para nós, Constituintes e depositários das mais recônditas esperanças populares, indeclinável missão.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, busquemos, pois, o consenso, mas sem abrir mão dos princípios básicos que levarão nosso povo a viver uma autêntica democracia, política, econômica e social.

Nossas responsabilidades aumentam ainda mais quando nos damos conta da inescandível deterioração da qualidade de vida no Brasil, tanto no campo como nas cidades, que faz do nosso País, a um só tempo, a propalada oitava economia do mundo e um avantajado campeão da miséria e da criminalidade associada ao pauperismo. Pode-se afirmar, com tristeza, em face da crescente degeneração dos grandes centros urbanos e industriais, vergados pela aviltante favelização e insuficiência dos serviços públicos mais elementares, que desapareceu entre nós a distinção entre os "dois brasis", vislumbrada por Euclides da Cunha. Um deles, o litorâneo, desenvolvido e beneficiário da atenção governamental; o outro, do interior e do Nordeste, atrasado e desassistido.

Hoje, a miséria tomou conta do País. Em verdade, a crise econômica atinge proporções nunca vistas e faz estremecer os alicerces da organização nacional, pondo em risco nossa independência enquanto nação, em face do horizonte assustador da dívida externa, da inflação cíclica e furiosa, da desordem dos mercados de produção e consumo, tudo agravado pelo comportamento governamental marcado de indecisão e de claudicante legitimidade. As disparidades sociais e regionais, a partir do empobrecimento da classe média, do aumento desmesurado do contingente de miseráveis e da impiedosa mortalidade infantil que assombram o País, retratam a situação de calamidade a que chegamos. É situação que nos investe, como legisladores, no drama e na responsabilidade de terapeutas da catástrofe. Impõe-se-nos, por isso mesmo, a grave advertência de Paulo Bonavides:

"Se não andarmos com pressa os fatos tomarão a dianteira, de nada valendo as receitas preparadas, pois a opção paz ou guerra ocorrerá nas ruas, sem o consentimento ou o controle dos que responsabilmente deveriam estar à testa da transformação irreprimível."

É um tempo em que os supremos sacrifícios a serem arcados pelo povo brasileiro, para superação da conjuntura inóspita e implantação, ainda que tardia, das reformas de base reclamadas pela consciência nacional, devem corresponder, em contrapartida, à suprema e inequívoca legitimização popular do comando político da Presidência da República.

As inadivéis eleições presidenciais, a serem marcadas para o ano de 1988 são o desejo da Nação, que já começa novamente a exigir-las nas praças públicas de todo País. Eleição é sinônimo de esperança e mudança. A legitimização da investidura presidencial pelo voto direto dos brasileiros desponta, neste contexto de desafios em que se instala a Assembléia Nacional Constituinte, como questão metafísica para a alça de vôo da democracia, que a transição democrática não pode mais sobrestar, sob pena de desmoralizar os sadios propósitos que a inspiraram.

É faço minhas as palavras de um grande brasileiro:

"Assim que, Senhores, todo aquele que defende o seu direito de votar defende a sua consciência, defende a sua religião, defende a honra, sua e dos seus, defende a própria vida."

Estas palavras, Srs. e Sr^{as} Constituintes, foram ditas por Rui Barbosa, comentando a Constituição brasileira de 1891, que inaugurou entre nós o postulado fundamental do voto livre e popular.

Em realidade, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a insistência em governos ilegítimos não mais permite rodeios da História. "Só uma Constituição verdadeiramente democrática e eleições livres, o quanto antes, para Presidente da República podem conduzir ao esperado acerto de contas entre o Estado e a Nação brasileira", no dizer de outro grande brasileiro, o Prof. Carlos Roberto de Siqueira Castro, a quem rendo minhas homenagens.

Ajunte-se o fato não subestimável de que as eleições gerais de 1986, que renovaram as chefias do Executivo estadual, a totalidade da Câmara dos Deputados e nada menos que dois terços

do Senado Federal, transformaram o Presidente da República, em que pese a magnitude de sua investidura, no derradeiro mandatário despido da chancela popular, cuja legitimidade não pode ser conquistada com momentâneos e enganosos êxitos administrativos.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Aluízio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA: – Nobre Deputado Roberto D'Ávila, V. Ex.^a faz um brilhante pronunciamento hoje, nesta Casa, sem dúvida alguma, expressando a luta que tivemos, durante mais de vinte anos. O PMDB, junto com as forças democráticas do nosso País, e como canal principal de todas as aspirações populares, elevou essa luta ao seu ponto mais alto: a derrubada da ditadura e a abertura de um novo capítulo na História do Brasil, que é justamente o momento que vivemos. Após essa etapa, nosso partido enfrenta a luta pelas transformações profundas na estrutura econômica e social do País. Estou certo de que o PMDB dos cassados, dos torturados, dos sem-terra, dos desempregados, dos patriotas e dos que jamais se renderão às multinacionais ou ao imperialismo norte-americano, esse PMDB, cuja liderança represento nesta tarde – o PMDB do Presidente Ulysses Guimarães, que empolgou a Nação inteira – estará cumprindo a sua segunda etapa de luta: a das transformações na estrutura econômica e social. Juntamente com os demais partidos democráticos, como o de V. Ex.^a, trabalharemos pelas profundas transformações da sociedade brasileira, para criar melhores condições de vida reivindicadas pelo povo e pelo fortalecimento da nossa soberania diante das grandes questões nacionais, em face da luta que travamos hoje com o Fundo Monetário Internacional e com os grupos financeiros internacionais.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Agradeço a V. Ex.^a pelas palavras enriquecedoras, sem dúvida, do meu pronunciamento. Pois bem, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

Essa situação desconcertante da ilegitimidade da investidura do chefe de Governo abate justamente o ápice da pirâmide governamental, o que logo contrastará com a renovação da própria ordem constitucional, já marcada para expurgar de vez o entulho autoritário através desta Assembléia Nacional Constituinte, para onde afluem as superiores aspirações do povo brasileiro. Teremos assim, em breves dias, um país revigorado na estrutura constitucional, mas ainda alquebrado no quanto respeita à titularidade do seu líder maior.

Os clamores pela legitimização do poder presidencial mais se justificam na medida em que se acirram as resistências entre a forma de governar do passado recente, de cunho autoritário e conservador, e as aspirações sociais e políticas do presente, de natureza mudancista e calcadas na solidariedade para com os humildes. O chefe da Nação, neste ambiente de divergências com acento ideológico, se destituído da legitimidade, unicamente outorgável pelos eleitores, acaba se transformando num empecilho no processo de mudança exigido pela sociedade civil, chocando-se de frente com os anseios das grandes massas. Instaura-se, então, um conflito de legitimidade somente resolúvel pelo retrocesso do arbítrio ou, então, democraticamente, pelo veredicto das urnas.

Urge, pois, retomar já e já o único caminho capaz de reverenciar, na justa medida, a soberania popular e conduzir à insosfismável legitimização do poder central: eleições para Presidente da República em 1988, pelo voto livre e direto dos brasileiros. E este Presidente legítimo, sufragado por milhões de brasileiros, tendo assumido compromissos nas praças públicas, terá necessariamente de ter poder para determinar e realizar as reformas reclamadas pela Nação. Soerguer o Congresso, sim, porém, sem fórmulas ambíguas de governar que frustrem a expectativa popular quanto à missão insubstituível do Presidente eleito.

Nesta hora de desafios e perplexidades, a nossa responsabilidade como homens públicos cresce ainda mais.

O Projeto de Constituição que está sendo discutido agora contém muitas imperfeições. É verdade, mas configura, sem dúvida, um riquíssimo manancial de inspiração constitucional a servir de referência para a elaboração do texto final.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Nobre Constituinte Roberto D'Ávila, no momento em que V. Ex.^a faz um brilhante pronunciamento nesta Casa, analisando as incidências da Assembléia Nacional Constituinte nos problemas emergentes da vida brasileira – as dificuldades, a crise econômica e a questão institucional –, não poderia, como membro desta Casa e como líder da bancada do PDT, deixar de saudá-lo. Desejo homenageá-lo, porque o tenho como um dos mais brilhantes constituintes, e, sem dúvida alguma, uma vocação política bastante jovem que veio revigorar o mundo político do País, honrando a Assembléia Nacional Constituinte. Quero deixar com V. Ex.^a minhas congratulações pelo pronunciamento que traz a esta Casa, pelo equilíbrio de suas posições e, sobretudo, pelo conhecimento que V. Ex.^a tem no âmbito nacional e internacional.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Agradeço as palavras do meu líder e quero dizer-lhe que muito tenho aprendido com minha bancada e com minha Liderança.

Prossigo, Sr. Presidente: o professor e jornalista Walder de Góes escreveu, no jornal "Folha de S. Paulo", uma das mais lúcidas análises sobre o processo constituinte, onde sustenta:

"O processo constituinte está envolvendo e apaixonando uma grande massa de brasileiros. Se, em vez do que está ocorrendo, duas dezenas de sábios houvessem envolvido a Constituinte, fazendo-a aprovar rapidamente um texto enxuto e coerente, que debate teríamos? A Constituição iria refletir um consenso restrito, uma coerência também restrita e seria ilegítima. As pressões para reformá-la seriam fortes e imediatas. É o debate em curso que promete ao futuro texto alguma legitimidade e alguma estabilidade. Duas contribuições são especialmente notáveis: a melhoria dos padrões de educação política do povo e a formação de uma nova elite política no País."

Estamos conscientes de que, em muitas questões, nós avançamos. Porém, em outras, retroagimos, como na questão da reforma agrária, que é fundamental para que possamos resolver, com justiça, o grave problema da terra, em nosso País de dimensão continental.

Discute-se muito, também, se a futura Constituição deve ser analítica ou sintética. Trata-se, contudo, de uma falsa questão. A Constituição há de ser coerente e suficiente para reger e compor, com sabedoria e espírito de pacificação, os grandes dramas do nosso País. Se tomarmos como exemplo a formulação das regras sobre a forma de governo constantes do atual anteprojeto, veremos que ele é, nesse ponto, relativamente sintético e até mesmo tradicional. O anteprojeto é, todavia, analítico, quando, numa evidente e perturbadora contradição ideológica, disciplina a ordem econômica de forma ultraconservadora, o que por certo inviabiliza o promissor elenco de direitos sociais, todos eles de superlativa importância para a grande maioria de nossa gente.

Os princípios da ordem econômica retiram do Estado os meios para combater as desigualdades que envergonham uma nação que se pretende próspera e civilizada. Já o conjunto dos direitos sociais é exuberante. Promete o céu e a terra aos trabalhadores, sem, contudo, garantir os mecanismos que tornem efetiva a emancipação social, política e econômica dos brasileiros.

Essas e outras questões precisam ser melhor analisadas, para que a Constituição não seja fonte de perplexidades e possa atuar como eficaz receita de paz social a serviço da nossa e das futuras gerações.

Temos diante de nós um precioso material de trabalho, que é o Projeto de Constituição, resultado do incansável e patriótico esforço das Comissões Temáticas e, sobretudo, da magnífica participação da sociedade civil nos trabalhos da Constituinte.

Nossa posição, agora, é semelhante à de Michelangelo ao ser indagado, no século XVI, sobre como lograra esculpir a estátua do Moisés, obra-prima da escultura clássica ao que respondeu o gênio Florentino: "Foi muito simples: utilizei um grande bloco de mármore e dele retirei o que era supérfluo".

Cumpra-nos portanto, com os constituintes do novo Brasil, através do indispensável, amplo e construtivo entendimento, aproveitar a rica matriz de que dispomos para dela retirar o supérfluo e, mercê de Deus, oferecer à Nação brasileira a Constituição que sirva melhor aos nossos desígnios de grandeza e paz. A Constituição que desejamos há de ter o dom permanente da modernidade e ser o fruto doce do consenso da Nação nos temas fundamentais à nacionalidade.

Que Deus nos ilumine!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o eminente Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro Ronaldo Costa Couto, em declarações a um jornal de grande circulação no País informava que a sua assessoria entendia que os requerimentos de informação deferidos pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte nem sempre podiam ser atendidos. No entendimento dos assessores de S. Ex.^a, era necessário que a matéria relacionada com o requerimento estivesse trami-

tando na Assembléia Nacional Constituinte, para que pudesse o pedido ser atendido pelo Poder Executivo.

Nesse sentido, adiantava o Ministro Ronaldo Costa Couto que havia endereçado expediente ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, matéria em tramitação na Assembléia Nacional Constituinte parece-me que é tudo. Esta Assembléia está discutindo, em verdade, todos os assuntos relevantes de interesse do País.

Formulei, há poucos dias, requerimento de informação a respeito de convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e governos estaduais, e a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte o aprovou. Decorrido o prazo regimental sem ter obtido resposta, consulto a Mesa, através de V. Ex.^a, Presidente da Casa, a respeito, primeiro, da natureza do meu pedido de informações, ou seja, se a Mesa entende que, ao invés de pedido de informação, se trata de uma requisição feita pela Assembléia Nacional Constituinte ao Executivo. Em caso afirmativo, encareço a V. Ex.^a providências no sentido de o requerimento aprovado pela Mesa ser atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência informa a V. Ex.^a que, na reunião da Mesa da Câmara, ofício ao Sr. Chefe da Casa Civil no sentido de que se dê cumprimento, dentro do prazo hábil, aos pedidos de informações. Evidentemente que isso vale, com muito maior razão, no que concerne à Constituinte, que recebeu o ofício de S. Ex.^a, e vai analisar a questão. A Mesa irá reiterar no sentido de que esses requerimentos sejam respondidos. Quando houver dificuldade para que isso se faça no prazo de 30 dias, que se ofereça uma explicação, que a própria Constituinte ou o Deputado que requisitou a informação vão compreender. Às vezes, são informações complexas. Então, até com o intuito de se fornecer uma boa e não atabalhoada e sumária informação, deve-se oferecer uma explicação, que a Casa vai compreender. O que não se compreende é que haja desídia, que não se responda ou não se cumpram os prazos legais. De sorte que iremos dar cumprimento à lei, dando razão à reclamação, e especificamente ao requerimento de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ COSTA: – Agradeço a V. Ex.^a a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa comunica que o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, dentro do dispositivo regimental e constitucional, se ofereceu a vir à Casa, dia 19 de agosto, quarta-feira, às 9:00, para prestar esclarecimentos a respeito da compra, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de 326 apartamentos funcionais.

Ainda, vai aditar a respeito do prévio da Data prev, no Rio de Janeiro, que suscitou também noticiários da imprensa. De maneira que S. Ex.^a estará aqui, no dia apazado, para satisfazer às perguntas que lhe sejam endereçadas pela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Cássio Cunha Lima para discutir o projeto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. constituintes, estamos dando prossegu-

mento a mais uma etapa da elaboração da futura Constituição brasileira, etapa nitidamente marcada pelo marasmo, pela falta de interesse. Por isso, ao ocupar esta tribuna, preferi fazer inclusive, um pronunciamento de improviso, para não trazer uma peça escrita que cansaria certamente os constituintes que porventura estivessem aqui para ouvir-me.

Precisamos ter muito clara a importância da nossa responsabilidade perante a História do povo brasileiro.

No primeiro pronunciamento que proferi desta tribuna alertei meus companheiros constituintes sobre o que seria para o nosso povo a última esperança. Naquele instante circulava pelos corredores desta Casa a última esperança do povo brasileiro. Saímos da ditadura militar. O que representou para a nossa História esse vácuo de 21 anos? Para muitos foi apenas uma noite negra durante a sua existência. Para tantos outros, entre os quais me incluo, foi uma verdadeira vida de repressão, de cerceamento de liberdade, de patrulhamento ideológico.

Em 1969, eu estava com seis anos de idade, e o Prefeito de Campina Grande, Ronaldo Cunha Lima, era cassado pelo arbítrio. Convivi, na minha infância, com a marca da violência e da ditadura, sentindo-a de perto. Srs. constituintes, essas marcas ainda são profundas em mim. Naquela época, quando fui cassado, cassaram-me também o direito de estudar na escola, em Campina Grande, de brincar com meus amigos, de jogar bolinha de gude, de soltar pipa; tiraram-me o direito de brincar no meu quintal, arrebataram-me a infância. Praticaram contra mim um ato de violência.

Mas o Brasil se reorganizou. Não vamos aqui fazer apenas um discurso saudosista. Vamos deixar o que passou para trás. Temos responsabilidade perante o futuro e perante a História deste País. Por isso estou aqui como Constituinte. Enfrentei uma árdua luta na Paraíba para conseguir, em primeiro lugar, o registro da minha candidatura, em face dos preconceitos existentes contra a juventude. Diziam algumas pessoas, alguns companheiros, inclusive do meu partido, em meu Estado, que ser jovem é um grave defeito – o grave defeito de acreditar firmemente e ter no futuro esperança, o grave defeito de lutar com bravura, não se vendendo às pressões políticas, mesmo tendo um pai prefeito que depende diretamente do Governo federal.

Estou aqui para lutar e honrar os compromissos que assumi perante o povo da Paraíba, para que possamos elaborar uma Constituição progressista, democrática, que viabilize o nosso País, permitindo as mudanças sociais e econômicas reclamadas pela população. A Nova República veio para trazer mudanças no campo institucional. Permitiu algumas liberdades, mas, infelizmente, ainda não saldou o compromisso maior das mudanças estruturais nos campos econômico e social. Está em nossas mãos a grande responsabilidade de fazer um pacto moderno, duradouro, que viabilize o País.

Nosso povo está cansado de sofrer frustrações coletivas, que se vêm somando ao longo do tempo. Tivemos a primeira grande frustração com a rejeição, pelo Congresso Nacional, da Emenda Dante de Oliveira, que regulamentava as eleições diretas para Presidente da República. O País inteiro se uniu. Nunca se viu neste País uma campanha

popular, uma marcha cívica com tamanha força. Mas o clamor vindo das ruas não foi suficiente para sensibilizar os representantes do povo, e a Emenda Dante de Oliveira foi rejeitada.

Em seguida surgiu outra grande frustração. Tancredo Neves e José Sarney, eleitos pelo Colégio Eleitoral, assumem o comando da Presidência da República. Infelizmente, por força do destino, o nosso grande Líder Tancredo Neves veio a falecer, não podendo conduzir pessoalmente a tão propalada transição democrática.

A terceira grande frustração coletiva foi o Plano Cruzado. Mais uma vez a população foi às praças públicas e fiscalizou, fechou supermercados, gritou em nome do Presidente Sarney, mas nova frustração surgiu. A filosofia inicial do plano de crescimento econômico, com baixa taxa de inflação e ganho real de salário, desapareceu. Temos hoje uma política recessiva, combatida durante anos pelo PMDB. Era um dos pontos primeiros do nosso partido não aceitar a recessão, para garantir nosso desenvolvimento. Esperamos que, com o Plano Bresser, as coisas mudem. E está aqui a última esperança do povo brasileiro – que sofreu três sucessivas frustrações coletivas – de vislumbrar um novo tempo.

A sociedade brasileira tem sido marcada por profundas distorções sociais. Temos uma das mais altas taxas de mortalidade infantil e de concentração de renda do mundo. No Nordeste, com 47,2% de analfabetos, a população morre de fome, vive na miséria absoluta, reivindica o direito sagrado à sobrevivência, à moradia digna, a um salário justo, ao trabalho, à saúde e à educação. O povo exige que a nova Constituição garanta os direitos essenciais do cidadão, para que os brasileiros possam ter e oferecer aos seus filhos uma vida digna.

É com apreensão e profunda preocupação que vejo o desenrolar dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Não podemos trazer apenas o perfil programático de um partido político, não podemos apenas atender, na Constituição, o desejo de um segmento da sociedade. Precisamos, sim, através da conversação, do entendimento e da negociação política, fundamental para à vivência parlamentar, elaborar um texto que garanta efetivamente essas mudanças. Não podemos correr os riscos de elaborar uma Constituição não conservadora do que a atual – ou mais – como está ocorrendo. O anteprojeto tem as suas virtudes, mas tem também profundos defeitos. Algumas conquistas foram alcançadas nas comissões, no tocante aos direitos sociais, conquistas há muito reivindicadas pela classe trabalhadora do Brasil, mas, infelizmente, ou por uma estratégia clara daqueles que representam aqui a extrema direita, ou a direita, daqueles que representam o capital internacional, conseguiram, no capítulo da ordem econômica, inviabilizar qualquer conquista no campo social.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: –Nobre Colega, em nome da bancada do PMDB, parabeno V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz, transmitindo suas preocupações com os problemas sociais, ao fazer o percurso das lutas do nosso partido, que foi o canal principal das lutas populares contra a ditadura militar instalada no País em 1964. V. Ex.^a

tem sido vítima do arbítrio estabelecido na época em que o nosso partido cumpriu a tarefa histórica de ser o instrumento, a alavanca principal da luta em prol da derrubada do regime antidemocrático vigente no País. V. Ex.^a faz um brilhante pronunciamento. A sua juventude, engrandecida pelo conteúdo do seu discurso, reflete muito bem a juventude do nosso partido como parte da juventude brasileira, preocupada essencialmente com o futuro do País, com o futuro do nosso povo. Naturalmente nesta segunda etapa histórica – hoje a Constituinte reflete o momento principal – haveremos de sair daqui com uma Carta Magna que constitua o instrumental básico para realizar as transformações na estrutura sócio-econômica do País, elevando as condições de vida do povo brasileiro. Essa é a vontade principal do nosso povo, expressa no pronunciamento de V. Ex.^a. Creio que, apesar de todos os problemas, apesar de todas as forças conservadoras, com o apoio de todas as forças democráticas, conseguiremos atingir nossos objetivos. O PMDB da luta contra a ditadura há de se identificar com o PMDB da luta pelas transformações na estrutura econômica e social, pois é esta aspiração do povo brasileiro, como bem diz V. Ex.^a em seu brilhante pronunciamento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Nobre colega, agradeço a V. Ex.^a o aparte que muito ilustra o meu modesto pronunciamento. Comungo do seu raciocínio, acreditando firmemente que o PMDB, honrando seus compromissos e suas bandeiras de luta, haverá de consagrar as mudanças reclamadas pela população brasileira. É preciso que um alerta se faça não gratuitamente, mas, sobretudo, a respeito daquilo que presenciamos nas subcomissões e nas comissões temáticas, onde companheiros do PMDB, que assinaram a ficha de filiação do nosso partido e, por conseqüência, aceitaram o seu programa, votaram contra esse mesmo programa, inviabilizando qualquer mudança e qualquer avanço.

Quero registrar todos os esforços do meu Líder Mário Covas no sentido de buscar, juntamente com o Presidente Ulysses Guimarães, a unidade partidária através da discussão ampla e democrática. É preciso que este alerta permaneça nesta Casa para que não corramos o risco de, com a aproximação do primeiro grande embate político desta Constituinte, que será a votação, em primeiro turno, do Anteprojeto, assistir mais uma vez a lamentáveis episódios, como os ocorridos nas comissões temáticas. O PMDB não pode derrotar o PMDB. O PMDB construiu sua história com o apoio do trabalhador, com o apoio da sociedade e, na hora exata, no momento exato da determinação histórica, em que poderá reafirmar seus compromissos, não poderá falhar. Como jovem peemedebista, tenho certeza de que o meu partido haverá de honrar seus compromissos, trazendo para esta Casa as promessas feitas nos palanques dos comícios. Na Paraíba e em alguns outros Estados, vimos inúmeros candidatos fazerem promessas nas praças públicas, para, posteriormente, ao chegarem a esta Casa, elas serem esquecidas. O discurso do palanque me parece ser um só: todos se apresentam como progressistas, esperam o aplauso, pedem o voto, mas, na hora de representar e honrar o voto recebido, fogem e se escondem.

Em nome de minha juventude, e apesar da minha pouca experiência, dos meus poucos anos de vida, não posso viver a minha dignidade, quando vejo a política nacional se transformar em politicagem barata – fato que não tinha sequer presenciado nos sertões da Paraíba – na troca de emprego, de favor, na nomeação, no fisiologismo puro. A dignidade tem preço e deve ser honrada. Assim, venho aqui honrar os 93 mil votos que recebi na Paraíba, sob qualquer pena e a qualquer pretexto, mesmo que ocorram retaliações. Meu pai é Prefeito de Campina Grande e necessita do apoio do Governo Federal, mas não venderei a dignidade do povo de Campina Grande por qualquer migalha. O povo de Campina Grande me confiou esta missão, a qual dedicarei minha juventude, minha esperança e até a minha própria experiência.

Eu gostaria de ter nascido em outros tempos, para trazer a esta Casa a experiência de outros episódios. Faz-me falta, é verdade, não ter vivenciado outros momentos difíceis. Passamos hoje por uma quadra de grande dificuldade, por uma conjuntura conturbada, o que, inclusive, perturba o trabalho da Constituinte, que deveria estar livre de qualquer problema conjuntural, para fazer para o futuro um pacto que permita as mudanças reclamadas pela população brasileira. Mas acredito no PMDB. Tenho esperança de que nosso partido saiba honrar seus compromissos, para que possamos dar continuidade à transição democrática, tão propalada por Tancredo Neves e reclamada pelo povo brasileiro.

Com prazer, ouço novamente o nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Honrarme V. Ex.^a, concedendo-me um segundo aparte, nobre Constituinte Cássio Cunha Lima. As preocupações de V. Ex.^a, perfeitamente legítimas, são igualmente nossas. Dois mandatos passei nesta Casa como Deputado – e quis o povo do meu Estado que viesse para o Senado nas eleições de 1986 – nas legislaturas de 1978 e 1982, em períodos de luta direta contra a ditadura. Acompanhamos essa etapa histórica difícil, da época das cassações, e mesmo antes, na liderança do movimento estudantil, onde enfrentamos as prisões. Em nome da bancada do PMDB, estou seguro de que, com o apoio da população brasileira, haveremos de triunfar. Para superar essas grandes questões nacionais, nosso partido tem de submeter-se à vontade soberana do nosso povo e constituir-se no instrumento das suas reivindicações e no canal principal de suas lutas, tanto no passado, como no presente e no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa que o nobre orador dispõe de dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Concluo, Sr. Presidente, agradecendo o aparte ao nobre Constituinte Aluizio Bezerra. Trouxe a minha preocupação de improviso porque tinha certeza de que seria esta a melhor forma de conversar e suscitar o debate, uma vez que foi notória a monotonia desses últimos dias. Gostaria de frisar que seria de fundamental importância a inclusão no texto constitucional da garantia do plebiscito e do referendo, para que a população brasileira possa ter meios legítimos de fiscalizar a atuação parlamentar e para que episódios como o das diretas-já

e da Emenda Dante de Oliveira não voltem a se repetir neste País. Quanto ao problema do voto voluntário, não acredito que o cidadão deva estar obrigado a ter participação política. As últimas eleições demonstraram claramente que quem não quer votar comparece às urnas e deposita o seu voto em branco, o que não demonstra qualquer manifestação ou opção partidária ou política. O voto voluntário seria uma forma de fortalecer a nossa democracia, para que possamos ter representações legítimas, sem qualquer coercimento legal, para que o cidadão tenha participação política ao seu livre arbítrio. Torna-se de grande necessidade a criação do juizado sumariante, para que possamos acabar com o famigerado inquérito policial, que foi instituído para informar a Justiça, mas acabou por deformar o Direito. Vemos, nos porões das delegacias, os crimes de tortura, sendo o cidadão obrigado a confessar delitos que muitas vezes não cometeu. A criação do juizado sumariamente ou do juizado de instrução, como queiram, é fundamental para acabar definitivamente no nosso País com o terrível e abominável crime de tortura. A reforma tributária, tão propalada por muitos, também se faz necessária, para que a célula menor da organização social possa ter a sua autonomia financeira e administrativa; a reforma do Poder Judiciário, a questão da política fundiária, agrária e agrícola para o Nordeste, esta sofrida região, tão esquecida, que embora colocada como prioridade retórica, jamais teve suas dificuldades atingidas diretamente. Temos ainda o problema da educação. Quando estudante, eu me preocupava com a reforma estrutural da educação, com a regulamentação do pré-escolar, com a redefinição do ensino de 1º grau. As crianças do Brasil precisam ter a educação voltada para suas características regionais, com uma Universidade livre, autônoma e independente, que cumpra com seu papel filosófico de ensino, pesquisa e extensão.

Sr. Presidente, são estas as minhas preocupações, que trago ao conhecimento dos nobres pares, para que possamos, como disse, honrar os compromissos assumidos em praça pública, sair desta Assembléia Nacional Constituinte com a cabeça erguida e entrar pela porta da frente da nossa História.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que e ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Gerson Camata para discutir o projeto.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vamos tratar, na tarde de hoje, de um tema que até agora não mereceu, como tantos outros, destaque nas manchetes dos jornais nem nos noticiários de televisão, mas que talvez seja um dos mais importantes aspectos sobre o qual esta Constituinte deverá decidir. Apesar de não trazer em seu bojo o apelo e o sensacionalismo da duração do mandato do Presidente, eu o considero mais importante para o futuro do Brasil e dos brasileiros do que a própria duração do mandato do Presidente da República. Não

tem o mesmo apelo para o debate, para a controvérsia, para a discussão perante a opinião pública do que o encantamento que tem a forma de governo – se parlamentarista ou presidencialista – mas considero que, bem cuidado pela Constituinte, o tema de que vamos tratar poderá redundar em benefícios para a população brasileira ainda maiores que o da forma de governo a ser adotada. Não só eu, mas outros Constituintes aqui presentes vão abordar o tema da reforma tributária, do sistema tributário.

Está aqui – e sei que enfocará este tema – o ilustre Constituinte César Maia, ex-Secretário da Fazenda do então Estado da Guanabara, que, certamente, com mais propriedade do que eu, deverá focalizar aspectos relativos à urgência e à necessidade de se promover, efetivamente, nesta Assembléia Nacional Constituinte, no Brasil, uma reforma tributária para valer, que é o que exigem e desejam nossos Prefeitos e Governadores.

Também outro ex-Secretário da Fazenda, o Constituinte Jesus Tajra, falará, nesta tarde, sobre o mesmo tema, com o conhecimento que tem do assunto, por ter administrado uma Secretaria da Fazenda de um Estado e por ter convivido, como convivi, com Prefeitos e Governadores. E tenho certeza de que a maioria dos Constituintes que convivem com seus Prefeitos e Governadores sabem que, se não nascer desta Assembléia Constituinte uma reforma tributária efetiva, que garanta aos municípios, principalmente, e aos Estados brasileiros uma participação nos percentuais ou nos totais da arrecadação nacional, talvez todos os outros projetos, ou todos os outros assuntos que aqui forem focalizados, não consigam chegar a bom termo, como desejamos.

É necessário que se diga, antes de qualquer enfoque, que as rendas que chegam aos municípios são sempre melhor aplicadas do que as aplicadas pelos Governos Federal ou Estadual. A experiência de Governador de Estado me dá o direito de fazer essa afirmativa.

Ouvi ou li em algum lugar que um prefeito bem-intencionado consegue fazer com dez cruzados aquilo que o Governo do Estado não faz com cem e, certamente, a União não faz com um milhão de cruzados. Por estar mais próximo da sua comunidade, mais fiscalizado por ela e por sentir mais os seus anseios, o Prefeito é levado a aplicar melhor o recurso de que dispõe do que o Governo do Estado, que está distante da comunidade, e do que a União, que está ainda mais distanciada dos anseios verdadeiros e legítimos da mesma. Essa constatação nós a temos diariamente na convivência com aqueles Prefeitos que, hoje, levados à condição de mendicância, aparecem aqui em Brasília de pires na mão – e encontro os companheiros Constituintes tantas vezes guiando os deles, e eu os meus, pelos desvios dos ministérios, dos órgãos públicos federais, em busca de pouquíssimos recursos que conseguem, com o apoio das suas comunidades nos mutirões que realizam, transformar em verdadeiros milagres.

Antes de enfocar o tema propriamente, gostaria de aqui fazer um registro: a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças foi, a meu ver – eu que tive a oportunidade de participar efetivamente dos debates da Comissão, da qual fui suplente, e neste sentido tenho conversado com os Constituintes – aquela que produziu efetivamente um relatório mais técnico, mais perfeito

e em melhores condições de enviar ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte um documento amplo para um debate político ou técnico. E lá ocorreram alguns fatos que contribuíram para que a Comissão se desincumbisse bem do seu trabalho.

Primeiro, tivemos a sorte – aliás, talvez não tenha sido sorte, porque os elementos melhor preparados que vieram para esta Assembléia Nacional Constituinte brigaram perante a Liderança dos seus partidos para fazerem parte daquela subcomissão – de contar com uns seis ou sete ex-Secretários de Fazenda que acabavam de sair do Governo dos seus Estados, que passaram pela disputa eleitoral e foram aprovados. Se não tivessem exercido bem os seus postos não teriam alcançado o apoio dos seus eleitores para se transformarem em Constituintes. Portanto, há pouco mais de seis meses haviam convivido com os dramáticos problemas da injusta divisão de renda pública deste País. Lá estavam Mussa Demes, César Maia, Jesus Tajra, Osmundo Rebouças, Fernando Coelho, vindo de Pernambuco, Relator da nossa Comissão, Carlos De Carli, Benito Gama e tantos outros companheiros. Não citá-los todos seria cometer uma injustiça. Eles vieram com a experiência e com a vivência efetiva do problema da divisão de renda no Brasil para a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Houve outro fator, que não foi somente a sorte, mas a capacidade e a clarividência – porque naquele instante não nos conhecíamos bem, estávamos acabando de chegar à Assembléia Nacional Constituinte – da escolha de relatores que se desincumbiram maravilhosamente de suas funções. Em nossa Subcomissão, o Deputado Fernando Coelho, que não era o Relator indicado pela Liderança, mas acabou sendo escolhido transformou-se não apenas num excelente Relator – não num redator – mas também num profundo negociador. E o sucesso do seu relatório, aprovado em plenário apenas com uma emenda, deveu-se, sem dúvida, aos esforços que desempenhou em reuniões informais em sua residência, nas salas da Subcomissão, na residência de outros Parlamentares, buscando, dentro da Comissão, o consenso, a visão de cada Parlamento adaptando emendas, fazendo com que o seu relatório fosse tomando aquele sentido da peça que quase obteve a unanimidade na sua Subcomissão. Não foi um trabalho no sentido de se apresentar apenas uma peça redigida e no plenário se disputar o apoio político ou técnico para **ilegível**. Na primeira fase, ouviram-se os técnicos, depois os políticos e posteriormente, através de diálogos francos e abertos, que cada vez se tornam mais necessários no âmbito de toda a Assembléia Nacional Constituinte, fez-se com que as peças encaixassem.

Esse relatório, posteriormente, foi às mãos outro grande Parlamentar, ex-Secretário da Fazenda – oriundo de um Estado extremamente rico, embora não possa ser indicado como exemplo para os outros Estados brasileiros, mas **ilegível** enfrenta também os seus problemas por falta recursos – o Constituinte José Serra. Depois de receber os três relatórios, S. Ex.^a teve a feliz iniciativa – nós todos conhecemos as suas posições – e às vezes ele não abre mão delas – de promover no âmbito da nossa Comissão, um amplo diálogo

com uma série de reuniões informais que iam atravessando as noites. Enfrentamos lá a aguerrida bancada do Nordeste, que desejava, no primeiro momento, que 99,9% da arrecadação do Brasil fosse para o Nordeste. E acho que eles tinham direito a essa exigência e a essa posição, que em determinado momento chegava até a ser extremada. Mas, nessas negociações que se foram procedendo, no âmbito da Comissão, também tendo a guarida e o apoio do Presidente da Comissão, Constituinte Francisco Domelles, consegui-se chegar a um relatório com apenas quatro, cinco ou seis emendas aprovadas ou emendas que lhe foram apostas, e posteriormente se produziu um documento efetivamente importante para o futuro dos municípios e dos Estados brasileiros.

No primeiro momento após a instalação dessa Comissão ocorreram tentações de profundas modificações no texto ou no sistema tributário atual. Elas eram tão profundas, tão radicais que, embora entusiasmassem num determinado momento, causaram a todos nós, da Comissão, certo temor pelos resultados que poderiam advir de transformações tão profundas, eis que os membros da Comissão e a equipe técnica da Casa, que com tanta competência a assessorava, não conseguíamos simular o que efetivamente poderia acontecer com o sistema tributário federal, se fossem aprovadas aquelas primeiras e entusiasmassem sugestões. Mas se encontrou ali também um meio termo que atendeu aos municípios brasileiros, não da maneira que merecem, mas, pelo menos, propiciando condições a que os prefeitos tenham, efetivamente, uma autonomia política, financeira e administrativa.

Desejo, nesta oportunidade, chamar a atenção dos Srs. Constituintes para um ponto: às emendas que serão apresentadas ao Plenário devemos dedicar um pouco mais nossa atenção, a fim de quinhoarmos melhor os municípios do que os Estados. Se não, vejamos. Ao estabelecer-se uma escala no aumento dos percentuais e da participação dos municípios naquilo que é arrecadado pela União e Estados, na verdade se comete uma grande injustiça com os atuais prefeitos brasileiros, já com mandatos de 6 anos. Sabem os atuais e os ex-deputados, ex-senadores e secretários que esses prefeitos desencadearam no Brasil o grande movimento para a reforma tributária. Foram eles que no primeiro ano de seus mandatos, com as dificuldades e temores naturais para se reunirem, ainda no Governo Figueiredo, organizaram uma reunião de prefeitos de capitais, depois chamada de Reunião da Associação de Prefeitos, de vários Estados brasileiros, onde encetaram uma luta em favor de uma reforma tributária que lhes proporcionasse atender às suas comunidades sem que, constantemente, a tecnocracia de Brasília interferisse nos projetos determinando o que deveriam fazer e não deixando que a comunidade lhes dissesse o que desejava.

O SR. OSVALDO BENDER: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA: – Terminarei o meu raciocínio e, com muito prazer, concederei o aparte a V. Ex.^a, Constituinte Osvaldo Bender.

Mas, ouçam V. Ex.^{as}, esses prefeitos que estão **ilegível** no fim de seus mandatos e enfrentarão, **ilegível** próximo ano, dura competição eleitoral, não

serão contemplados com quase nada de reforma tributária, em virtude das transferências concedidas no projeto, que, repito, a não ser esse senão, talvez tenha sido o melhor documento já produzido nesta Casa e neste País sobre o assunto. Eles deixarão seus cargos sem nada receber daquilo pelo qual tanto lutaram, arriscaram-se e se esforçaram. Não podemos permitir que as modificações no aumento de transferências dos recursos federais ou que os novos tributos que possibilitarão maiores recursos a esses prefeitos comecem a vigor em 1989, quando eles, que tanto lutaram por essa causa, já terão passado o cetro e o comando dos municípios aos seus sucessores. A nosso ver eles mereceriam, no último ano de seus mandatos, 1988 – principalmente esses heróicos prefeitos do nosso partido, o PMDB, que começaram essa luta, como também os prefeitos do PDT, tão poucos no Brasil, mas que se associaram, à época, ao PMDB –, da nossa Bancada e de toda a Assembléia Nacional Constituinte, uma efetiva e maior participação na arrecadação dos tributos da União e dos Estados.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER: – Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o nobre Constituinte Gerson Camata por seu brilhante pronunciamento com relação à reforma tributária. Se a Constituinte nada mais avançar em reformas, mas tão-somente concretizar a reforma tributária, já terá cumprido com o seu dever, devido à sua grande importância. V. Ex.^a se referiu ao brilhante documento elaborado pela Comissão. Apenas gostaria de acrescentar que o percentual focado não está a contento, pelo que observamos em contato com os prefeitos. Também somos um intransigente defensor do municipalismo, porque é nos municípios que vive o povo. Por isso mesmo somos de opinião de que a participação no Imposto de Renda, no IPI e em outros impostos federais – participação que hoje representa 21,5% para os municípios, e para os Estados e o Distrito Federal, 22,5% – passe a ser, respectivamente, 31% e 32,5%. Aí, sim, teríamos uma reforma tributária. E mais ainda: quanto ao ICM, em lugar de os municípios participarem com 25%, que o façam com 35%. Se isso puder ser concretizado, far-se-á a verdadeira reforma tributária, e os prefeitos não mais terão de vir, de chapéu na mão, esmolar aos Governos estaduais e federal. Muito bem disse V. Ex.^a quando afirmou que, no município, com pouco dinheiro se faz muito. Se assim se fizer, alcançaremos o que é desejo dos prefeitos e, por que não dizer, de toda a comunidade, porque, sem dúvida, haverá melhor distribuição de renda no País. Cumprimento, portanto, V. Ex.^a e peço-lhe que nos considere aliados nessa luta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência informa a V. Ex.^a que seu tempo já se exauriu e pede que conclua seu pronunciamento.

O SR. GERSON CAMATA: – Gostaria que V. Ex.^a, Sr. Presidente, sempre tão generoso com os demais companheiros que aqui têm falado, me concedesse apenas um minuto, a fim de que possa ouvir um aparte e, depois, encerrar minha fala, já que o mesmo tema deverá ser hoje aqui tratado.

Ouçõ o nobre Constituinte Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Constituinte Gerson Camata, jamais tomaria a liberdade de, nos últimos minutos de seu discurso, encerrar um pronunciamento tão oportuno. Estava no Rio Grande do Norte, onde percorri cerca de dez municípios. E a maior reivindicação dos prefeitos é no sentido de uma reforma tributária que não os torne meros pedintes. V. Ex.^a trata de um assunto dos mais sérios e talvez dos que devem ser tratados com mais emergência na Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Complementando, não faço crítica ao relatório, mas apenas desejo que ele antecipe alguns pontos desta reforma tributária, para que os atuais prefeitos, repito, que tanto lutaram por ela, tenham a oportunidade de usufruir aquilo pelo qual tanto se esforçaram. Ela traz novidades espetaculares para melhorar a arrecadação das prefeituras, principalmente o fim daqueles tributos sobre serviços que os municípios não conseguiam cobrar, e a transformação deles em ICM, destinando 50% da importância para o município onde o tributo é arrecadado – uma fórmula criativa nascida naquelas reuniões informais junto com os Deputados Mussa Demes, Benito Gama, Jesus Tajra e Fernando Bezerra Coelho. Portanto, os tributos arrecadados sobre combustíveis, contas de energia elétrica e de telefone, ICM, vão proporcionar, tendo em vista que 50% do total arrecadado será destinado aos municípios, substancial melhoria na receita das prefeituras. Entretanto, as participações nos fundos federais devem ser implantadas já a partir deste ano, para que os prefeitos, que foram os grandes lutadores pela reforma tributária, possam, efetivamente, dela participar.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Quero apenas fazer um registro, em nome da Bancada do PMDB. Parabenizo-o pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde, quando trata de assunto da mais alta importância, os interesses dos municípios no que diz respeito à participação na distribuição tributária. Realmente, esse é um problema importantíssimo, que deve ser resolvido durante a discussão que estamos realizando neste momento histórico na Assembléia Nacional Constituinte. Sem dúvida, V. Ex.^a é grande conhecedor do assunto, graças à experiência adquirida na administração extraordinária que realizou em seu Estado, o que lhe garantiu uma cadeira no Senado da República, onde contribuiu, com conhecimento de causa, para a solução do problema municipalista brasileiro.

O SR. GERSON CAMATA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, principalmente vindo da Liderança do meu partido, um apoio que sempre representou a grande luta do PMDB, mesmo nos tempos mais difíceis, em que a concentração do poder político levou à concentração do poder econômico, ou o poder econômico motivou a concentração de poder político, nos anos duros e difíceis, em que heróicos companheiros do PMDB lutavam não só pela desconcentração política, mas pela desconcentração do poder econômico, que cada vez mais era enfiado nas mãos da União, empobrecendo os estados e municípios brasileiros.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a e aos companheiros a generosa atenção. Este assunto será certamente enfocado, ainda nesta tarde, pelo companheiro Jesus Tajra com mais autoridade do que o foi por mim, e pelo Constituinte César Maia, ex-Secretário da Fazenda do Rio de Janeiro, ambos membros da Comissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Roberto Freire para discutir o projeto.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não são poucos os que, nesta Assembléia Nacional Constituinte, se preocupam com a natureza da dinâmica que, neste estágio, vai definir o andamento da elaboração da nova Constituição. Nós, comunistas do PCB, contamos entre os que visualizam com cuidado e cautela a tarefa que aqui nos cumpre finalizar.

Estou convencido de que nenhuma força do espectro político-partidário, representada nesta Constituinte, põe em dúvida o espírito de rigor e seriedade com que a pequena, diria, até minúscula, bancada que lidero vem se empenhando nos trabalhos em curso.

É de público conhecimento que foi o PCB, ainda nos primeiros anos de nova e dura clandestinidade, imposta após o golpe militar de 64, a primeira organização a situar – exatamente em 1967 – a exigência da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte como requisito para a democracia. É notório que foi o PCB, ainda em março de 1986, o primeiro partido a formalizar um conjunto de propostas para a futura Constituição, oferecendo-as à apreciação e ao debate de todas as forças e movimentos da sociedade brasileira. E, nesta Constituinte, foram os três Parlamentares do PCB que apresentaram a mais alta média de intervenções, através do dispositivo das emendas – em escala quantitativa alcançamos a média de 150,3 emendas por Deputado – com o maior desempenho dentre todos os partidos que aqui têm assento.

Recordamos estes fatos tão-somente para realçar que esta pequena representação comunista tem todos os títulos para reivindicar legitimamente – apesar de sua diminuta expressão numérica – o direito de manifestar a sua preocupação com o desdobramento e o desfecho destes trabalhos constituintes. E muito especialmente porque, no seu desempenho, esta bancada tem dado inequívocas provas do seu indesmentível compromisso democrático, testemunhado, inclusive, no conteúdo das suas propostas – todas direcionadas para a ampliação dos direitos cívicos – e no relacionamento com as outras forças políticas, na busca de uma ampla unidade democrática, sem discriminações ou sectarismos de qualquer espécie, e, mais, na perspectiva de consubstanciarmos uma Constituição que reflita um claro pacto democrático nacional.

É preciso salientar também que os nossos esforços não derivam de uma avaliação conjuntural do quadro da transição democrática ou, ainda, de um viés taticista sobre o texto constitucional que deve emergir desta Assembléia. Muito ao contrário, o desempenho desta bancada obedece à concepção estratégica que o PCB vem desenvolvendo do caminho da revolução brasileira desde a histórica viragem que o partido realizou em 1958. Desde então conhecemos – com a recusa

de quaisquer modelos alheios à realidade nacional – o processo da revolução em nosso País como um processo de alargamento, ampliação e consolidação democrática. A via brasileira da transição socialista é conceptualizada por nós como a conquista de uma democracia de massas, garantidora das mais amplas liberdades e direitos cívicos.

Esta concepção moderna e avançada do processo para alcançarmos o nosso objetivo histórico, que é o socialismo, um socialismo que nada tem a ver com a utopia, já que se trata de um ordenamento societário que opera simultaneamente a socialização da economia e a socialização do poder político, vem explicitada em nossa formulação e em nossa prática com uma clareza e um rigor indiscutíveis. Atesta-o a política de frente democrática que conduzimos nos últimos vinte anos, enfrentando todos os obstáculos e todas as incompreensões, mas – para gáudio nosso – tornando-se vitoriosa no seu essencial.

Na conseqüente afirmação desta concepção estratégica é que acabamos de realizar, aqui no Distrito Federal, o 8º Congresso Extraordinário do PCB, prestigiado inclusive pela assistência de praticamente todas as forças democráticas do País.

Na declaração política dele emanada, cuja íntegra foi inserida nos Anais desta Casa, está exposto, com cristalina nitidez, o nosso posicionamento em face da complexa e delicada conjuntura e esclarecidos, sem ambigüidades, os nossos objetivos no processo constituinte.

Assim é que toda a atuação da bancada do PCB, orientada por esta política abrangente, está voltada, no interior desta Constituinte, para a consecução de um objetivo básico: a conquista, a nível constitucional, de um Estado de direito democrático.

Sr. Presidente, Srs. Constituinte, não temos, os comunistas, ilusões juridicistas: sabemos que não basta um texto constitucional que consagre os direitos e liberdades para que as garantias cívicas se realizem. Um texto deste quilate não tem o dom miraculoso de transformar a realidade de uma sociedade e de um Estado em que vigem, há séculos, dispositivos excludentes, ideologias elitistas e práticas antidemocráticas. Mas nós o entendemos como um suporte necessário e indispensável para que as forças e movimentos político-sociais, empenhados na democracia e no progresso social, possam travar o seu combate em condições favoráveis. Compreendemos que é no fluxo das lutas de classes que se confrontam efetivamente as práticas democráticas; mas também valorizamos, e muito, precisamente para conferir universalidade a tais práticas, a consagração político-constitucional dos institutos que lhe propiciam a força legal.

Ora, é na estrita conseqüência desta lógica política – rigorosamente política, diga-se de passagem – que a bancada do PCB se manifesta sobre os rumos dos trabalhos Constituintes.

Dentro do quadro regimental que normaliza esta Assembléia, era inevitável o traço eminentemente contraditório do Projeto sistematizado pelo nobre Deputado Bernardo Cabral. Cobrar-lhe organicidade e congruência plenas equivale a exigir-lhe o impossível.

A bem da verdade, não fazemos coro com os que se colocam frontalmente contra o projeto, fruto dos trabalhos preparatórios das comissões

temáticas, e apresentado pelo parlamentar amazonense. Pelo contrário, achamos que há significativos avanços expressos na difícil e por vezes desconjuntada costura feita pelo Relator, embora também no projeto permaneçam conceitos e formulações inaceitáveis para a Carta moderna que o povo brasileiro está a exigir.

De igual modo, cumpre-nos tentar o resgate de conceitos e direitos consagrados na etapa das Subcomissões, etapa esta por demais rica e democrática. Ali a participação popular se deu de fato, seja através das audiências públicas realizadas, em que representantes da sociedade civil foram ouvidos, seja através das sugestões encaminhadas e apreciadas.

Ressalte-se, antes de mais nada, que não faremos hoje uma exposição minuciosa de cada dispositivo, título ou capítulo constitucional. Faremos, sim, uma análise preliminar, diríamos que bastante genérica em sua essência, sobre algumas teses de relevante interesse nacional, nos seus aspectos positivos e, especialmente, sobre aquelas mais polémicas, que merecem maior discussão e aprofundamento.

Estamos aqui com a perspectiva de construir politicamente uma nova ordem jurídico-social em que o povo passe a ser, de fato, o seu principal sujeito. Na definição dos princípios fundamentais, bem como no estabelecimento dos direitos e garantias individuais e constitucionais, é importante enfatizarmos a maior conquista: a criação de instrumentos eficazes para o exercício da soberania e o da cidadania. Existe hoje a possibilidade real de termos um Estado permeável às intervenções e à participação popular.

Internamente, e de forma clara, se define que o Estado deve assegurar essa participação, através do sufrágio universal, direito e secreto, no preenchimento das funções de governo e legislação, na ação direta de inconstitucionalidade por norma, ato ou omissão, no poder de iniciativa de leis, no **habeas data**, no mandato de injunção, na abrangência do mandato de segurança para a órbita privada, na ação popular etc... Por outro lado, cumpre ao Estado promover uma política, capaz de erradicar a pobreza, estabelecendo o princípio de justiça social. Além disso, são mantidos os tradicionais direitos e liberdades, cujas corretas formulações vêm desde a Revolução Francesa. O que é novo e significa um avanço é a abordagem da tortura, considerada crime de lesa-humanidade e não passível de fiança, prescrição e anistia; a supressão da censura, a privacidade da vida particular e familiar e a proibição do registro informático sobre convicções pessoais atividades políticas ou vida privada.

Tão ou mais importante que tudo isso é a inexistência, em todos os títulos ou capítulos do projeto sistematizado, dos conceitos espúrios da doutrina de segurança nacional, dentro da concepção absurda de que todo cidadão que contesta é um virtual inimigo. Não há mais, no texto constitucional em discussão, elementos-chave dessa visão construída desde a "guerra fria", além de que se propõe a substituição do Conselho de Segurança Nacional por um Conselho da República cujas composição e atribuições estão bastante e detalhadamente reformuladas, inclusive com objetivos distintos, porque democráticos.

No plano externo preconiza-se a instauração de nova ordem econômica e a posição do Brasil como uma Nação que busca o desarmamento

geral, simultâneo e controlado, bem como a paz.

No que se refere à família, ainda que haja necessidade de ajustes e ampliações, avança-se positivamente na compreensão de que ela pode ser constituída não apenas pelo casamento, mas também pela união estável entre homem e mulher, o reconhecimento de que a maternidade e a paternidade constituem valor social e de que não haverá distinção entre os filhos, quaisquer que sejam suas origens.

Ao examinar os direitos sociais, ressalte-se que, no Projeto de Constituição que o PCB apresentou à sociedade brasileira, fomos os primeiros a levantar a questão dos direitos do cidadão trabalhador e a colocação desses direitos como tema constitucional. Isso ocorreu, pois o projeto assim o prevê, de forma democrática e progressista. Nele estão assegurados a criação e o funcionamento legal de comissões de empresa, a estabilidade no emprego, quarenta horas semanais, férias em dobro, aposentadoria compatível e, saliente-se, sem discriminar os trabalhadores rurais e domésticos. Além do mais, define a liberdade sindical, direito irrestrito de greve e, em ambos os casos, assegurando-os a todos os trabalhadores, sejam da órbita privada, sejam estatais.

Por outro lado, há um fato de extrema gravidade, sobre o qual precisamos deter-nos e impedir a sua concretização. O projeto dá espaço à pluralidade sindical quando prevê que, se mais de um sindicato pretender representar o mesmo segmento categorial ou a mesma comunidade de interesses profissionais, somente um terá direito à representação perante o Poder Público, conforme a lei. Apesar desta restrição, estimula-se a pulverização, que é uma velha estratégia da burguesia e do patronato para dividir a classe operária. Isto não é novo. O que é novo é a existência de um grupo de esquerda combativo, inclusive no meio sindical, que, com entusiasmo, participa dessa intenção, na medida em que não reconhece que a organização sindical, em qualquer grau, por categoria profissional ou econômica, em cada base territorial, significa a unidade e a força dos trabalhadores na defesa dos seus reais interesses, no contexto da luta de classe. Na prática, equivale dizer que eles se aliam à burguesia.

Nós, como comunistas, temos defendido a unicidade ao longo da história. Não podemos, como representantes da classe operária, admitir a sua divisão ou com ela pactuar. Cabe a todos nós, comunistas, democratas, progressistas, e aos nossos partidos políticos, como instituição, criarmos, pela lei e pela Constituição, instrumentos que viabilizem essa unidade orgânica, pois somente desta forma nós estaremos antepondo aos interesses do patronato.

Quanto à ordem social, abordaremos hoje os aspectos ligados à saúde, à educação e à comunicação, sem deixarmos de registrar o nosso apoio às teses avançadas que respeitam os direitos e a dignidade das minorias sociais, dos idosos e, deficientes.

No que se refere à saúde, asseguram-se os princípios de gratuidade, universalidade, descentralização e integralidade do cuidado e das ações de saúde e a implementação do sistema único, que para nós é um princípio básico.

Na parte referente à educação é preciso dizer que, ao abriremos uma concessão para a transferência de recursos públicos às escolas comunitárias e confessionais sem fins lucrativos, em cará-

ter excepcional, contrariamos o princípio da destinação exclusiva para as escolas públicas e possibilitamos a comercialização do ensino pelas demais instituições particulares, ao que somos contrários. É preciso ainda definir, claramente, que a educação, direito de todos, além de pública e gratuita, deve ser laica. Até por que, se se quer defender a liberdade religiosa, é necessário que se garanta a laicidade da escola.

A criação do Conselho Nacional de Comunicação é um fato político novo e está vinculado estreitamente com a necessidade de democratizarmos os meios de comunicação. Entretanto, não cremos estar esgotada a discussão sobre se devem transferir para a legislação ordinária a definição de sua composição e competência e do modelo dos serviços de comunicação de massa que cabe a ele implantar. Para nós, a atribuição especial de definir a política de concessões, permissões e autorizações dos serviços de radiodifusão, de sons e imagens, deve ser desse Conselho, para evitar os abusos na área, **ad referendum** do Congresso Nacional.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Aluízio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA: – Nobre Constituinte Roberto Freire, companheiro de muitas lutas e jornadas pela democratização da vida nacional, em nome da bancada do PMDB, parabênizo V. Ex.^a pela contribuição que procura dar, seja através da crítica, seja através de proposições, em nome do partido que representa nesta Casa, o Partido Comunista Brasileiro, neste momento em que se discute, na Assembléia Nacional Constituinte, a adoção de instrumentos legais que viabilizem a democratização e a transformação das estruturas econômico-sociais do País, para a elevação das condições de vida do povo brasileiro. Portanto, parabênizo V. Ex.^a pela contribuição que traz e que traduz as concepções e os propósitos do seu partido.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Apenas acrescentaria – claro que é um dado meramente estatístico – que a imprensa brasileira inclusive já noticiou que, apesar de diminuto, a bancada do Partido Comunista Brasileiro é aquela que apresentou a maior média, a nível de contribuição para o processo constituinte, de emendas e de sugestões. Diria mais: não apenas em termos numéricos, até qualitativamente, esta contribuição foi significativa.

Gostaria também de lembrar aqui a participação que teve nisso tudo – evidentemente que não foi pelo nosso partido, o que seria uma honra o Constituinte Geraldo Campos, que foi aquele que mais conseguiu implementar suas idéias a nível da formulação constitucional.

Prossigo, Sr. Presidente.

Atendemos, agora, mesmo que genérica e preliminarmente, para onde se vislumbra uma possibilidade de retrocesso. Tal como ficou definido corretamente na ordem social, a ordem econômica deveria se fundar no primado do trabalho sobre o capital, o que não ocorreu. Ao contrário, naquele capítulo se determina o incontrastável primado do capital, inclusive do grande capital financeiro, industrial e fundiário. Tão grave quanto isso, há ali a cristalina tentativa de ausentar o Estado das atividades econômicas, restringindo-as ao máximo, particularmente excluindo as hipó-

teses de monopólios estatais, salvo naqueles setores em que o repúdio nacional foi tão forte que os reacionários e entreguistas tiveram que recuar: o monopólio estatal do petróleo e o dos recursos minerais nucleares. E, assim mesmo, sem revogar os atentatórios contratos de risco.

No sistema financeiro, foram rejeitadas todas as emendas de estatização e até mesmo de nacionalização dos bancos e do sistema como um todo. E queria aqui enaltecer a recente atitude adotada pelo Governo democrático do Peru. No capítulo do capital estrangeiro, não só não se conseguiu defini-lo como complementar a iniciativa privada nacional ou do Estado, mas abriu-se espaço para maior participação desse capital em setores fundamentais, como até mesmo – se não houver maior precisão do conceito de empresa nacional – pode-se viabilizar uma completa internacionalização de nossa economia. Nesse sentido, lamentavelmente, em função de tentar resolver a questão da dívida externa brasileira, setores do Governo Sarney, junto com os entreguistas de sempre, advogam – e não cremos de boa fé – também a internacionalização através da conversão da dívida em capital de risco.

No caso específico da propriedade, seja ela rural ou urbana, os latifundiários e especuladores conseguiram dispositivos que fazem corar até mesmo os constitucionalistas da ditadura militar: é puro retrocesso. Não admitem a intervenção do Estado na propriedade. Buscam frouxas definições de função social, algumas delas aleatórias e subjetivas. Tentam criar a figura jurídica da discussão de méritos em processos desapropriatórios, quando e pacifica a doutrina, em todo o mundo, de que nas desapropriações só cabe discutir o preço e o valor das indenizações.

Em relação aos imóveis urbanos, os especuladores vão mais longe ainda quando, expressamente, fazem constar no texto que as desapropriações serão pagas previamente e em dinheiro. Se isto for mantido, o que não acreditamos, ficam inviabilizados quaisquer programas sérios de reestruturação urbana, na busca de maior e melhor qualidade de vida para as nossas populações cidadinas.

Ao contrário do que está no projeto, deve-se definir e viabilizar a intervenção do Estado sobre a propriedade urbana ou rural, com a posse imediata, através de processos desapropriatórios, para interesse social ou utilidade pública, cujas indenizações deverão ser pagas em títulos da dívida pública, com base no valor declarado para efeitos fiscais, à exceção da casa de moradia, quando na posse do seu legítimo proprietário, caso em que a indenização devesse ser paga em dinheiro.

Fundamentalmente, temos que lutar para que este capítulo seja alterado de forma profunda e se possa inscrever uma ordem econômica onde o trabalho seja sua maior base, prevalecendo sobre o capital, onde haja o predomínio do nacional, com o resguardo das atividades econômicas para a iniciativa privada genuinamente nacional. Os monopólios estatais devem ser mantidos, especialmente nos setores fundamentais da economia. A entrada de capital estrangeiro no País só se deve dar de forma complementar.

Há, contudo, um aspecto altamente positivo no projeto. Na verdade, nele há uma opção clara pelo parlamentarismo, o qual, em linhas gerais, está bem definido como o sistema de governo para onde tendem as sociedades democráticas.

Impõe-se sua implantação por ser mais avançada, já que a sociedade nele tem maior participação, através de pressões sociais organizadas, e o governo dele oriundo é sempre um governo de maioria. Porém, alguns ajustes precisam ser feitos nesta parte do projeto, para não comprometer a sua eficácia e a caracterização do sistema.

Quanto aos direitos políticos, notadamente no que se refere aos partidos, há retrocessos inaceitáveis para uma Nação que exige a institucionalização de um regime de amplas liberdades. As exigências para que os partidos possam concorrer a eleições ou ser considerados de âmbito nacional são, em certos casos, mais restritivas que a autoritária e excludente legislação ora em vigor. Só para que se tenha uma idéia do contra-senso posto no projeto, o nosso partido, apesar de organizado em todo o País e ter três representantes nesta Casa, não seria considerado de âmbito nacional.

No tocante à forma de representação da Câmara dos Deputados, o Relator fez uma clara opção pelo sistema distrital misto, aprovado na Comissão da Organização Partidária e Garantia das Instituições. Os defensores deste sistema imitam a forma utilizada na República Federal da Alemanha, justificando-o com os mais diversos argumentos, como os de que propiciará um estreito relacionamento entre o parlamentar e o eleitor e evitará o abuso do poder econômico nas eleições. A nosso ver, significará um desvio de atribuição, pois o Deputado Federal – frise-se o federal – representa o povo do seu Estado a nível nacional. O Congresso passaria a discutir questões paroquiais, que são também importantes, mas não devem ser predominantes nos nossos debates e sim nos foros próprios, que são as Câmaras Municipais. Por outro lado, será criada uma estrutura eleitoral no Brasil que irá favorecer, ao contrário do que dizem os defensores do distrital misto, a volta aos feudos eleitorais, à troca de favores, e só serão eleitos os candidatos de expressão econômica forte, além de constituir-se em um evidente atentado à igualdade do voto. Isto deve ser abolido no Estado moderno que queremos alcançar.

Mais grave, ainda, nesse sistema, é o entrave ao pluralismo partidário e o estrangulamento das minorias partidárias, que dificilmente conseguirão representação nos vários distritos. Somos, pois, frontalmente contrários a tal adoção.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para finalizar, gostaríamos de fazer comentários de outra ordem. O texto constitucional, exigido pelas dramáticas realidades e pelas gigantescas potencialidades do Brasil contemporâneo, não pode ser nem o registro do que se alcançou no processo de transição democrática nem o resultado de maiorias eventuais. Ele tem de ser, se não ao preço de frustrações e possíveis regressões políticas, uma projeção, com dimensões programáticas inclusive, do País, que se deve preparar para despontar no século XXI como paradigma de progresso e justiça social no seu perfil nacional e como afirmação de soberania e solidarismo no contexto internacional.

Reconhecemos que fatores puramente conjunturais estão exercendo influência nos trabalhos da Constituinte. Arranjos regionais e particularistas de forças e grupos partidários, pretensões personalistas, ambições no tocante à sucessão presi-

dencial, defesa de posições e privilégios imediatos, nada disto contribui para os nossos trabalhos.

Mas este reconhecimento não pode conduzir à complacência. Há que se combater tal tendência e repudiá-la com firmeza. Não existe Constituição com um mínimo potencial de perdurabilidade onde blocos partidários, ou suprapartidários, pensam articular-se em função de cargos ministeriais ou chances de sucessão (na esfera federal ou estadual). Não se pode formular um projeto nacional, que envolverá dezenas de milhões de brasileiros, quando o alinhamento, ou o realinhamento, de segmentos constituintes se efetiva segundo a fisiológica vocação para o intimismo à sombra do poder.

Preocupa-nos o fato de até os interesses de classe, indescartáveis num processo como o que estamos vivendo, serem subalternizados em função do jogo rasteiro e miúdo que determina favores e prebendas a indivíduos, com o visível amesquinamento da **res publica**.

Na formulação de capítulos específicos nas comissões temáticas, assistimos as forças políticas se distribuírem conforme linhas de menos resistência, numa caricatura da conhecida "guerra de posições": os conservadores no que tange à ordem econômica, os liberais no plano político, os progressistas no âmbito do social. A partir da submissão a conjunturas de tal "guerra de posições", e com tal ótica, não se constrói uma Constituição; costura-se um manto de remendos.

Comunistas do PCB, temos consciência de que, dadas as condições histórico-sociais em que se move a sociedade brasileira, a futura Constituição haverá de contemplar uma ordenação jurídico política muito flexível e da qual, como já dizíamos em março de 1986 nas nossas propostas, não se poderá descartar a permanência pontual, no seu texto final, de focos de tensão dialética. Isto não significa, entretanto, a resignação ante a perspectiva de um texto eclético, consensualizado na medida em que servir a todos os paladares.

Bem ao contrário, esta consciência nos garante que o texto constitucional deve acolher, em suas linhas, diretrizes e numa sistematização orgânica, lógica, congruente, coerente, uma vontade política hegemônica. E aqui não há o que inventar ou o que tergiversar: trata-se da expressa e inescamoteável vontade da massa da população, explicitada claramente ao longo dos dois últimos decênios – a aspiração por maiores liberdades e por reformas econômico-sociais; numa palavra, a vontade política democrática – democracia política com rebatimentos econômicos e sociais.

É a esta vontade política que estamos tentando servir nesta Constituinte. Nós a resumimos ao definir o eixo de atuação da bancada comunista do PCB: lutamos por uma Constituição que consagre o Estado democrático de direito que permita, no marco dos seus quadros, o avanço no sentido de uma ordem econômico-social mais progressista e superior.

Entendemos que existem neste Congresso as mais amplas condições para a afirmação desta vontade política hegemônica. Os segmentos democráticos aqui representados, se forem capazes – e cremos que o são – de situar a sua intervenção no patamar mais alto do exercício político, poderão concretizar um pacto democrático e superar as suas diferenças e contradições, plasmando um texto constitucional em que se expressem

não tanto os seus específicos objetivos programáticos, mas, especial e prioritariamente, o espaço sócio-político onde eles possam se colocar como protagonistas de uma contínua luta pela hegemonia e pela direção do processo social.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos preocupações, mas também temos grandes esperanças – e é a serviço delas, na linha do pacto democrático, que nos propomos atuar mais incisivamente.

Força que não esconde, antes publicita, os seus objetivos – o socialismo no centro de todos – força de esquerda, comprometida primordialmente com a classe operária e o conjunto dos trabalhadores, o PCB quer e vai continuar atuando nesta Constituinte para dar forma ao projeto nacional que pretende ver fundado no Estado democrático de direito. E o fará tanto porque atende à sua estratégia quanto, em escala igual ou maior, expressa a hegemônica vontade democrática do nosso povo.

E, nesta direção, dando um decisivo enfrentamento às forças do atraso e da reação, continuaremos trabalhando para catalizar, sem exclusões ou principismos, todos os democratas que compreendem a relevância histórica deste processo constituinte. Isto porque temos um passado e lutamos no presente com os olhos voltados para o futuro do Brasil.

Sr. Presidente, termino dizendo que o Partido Comunista luta para que alguns desses princípios que aqui foram analisados sejam realmente inseridos na nossa Constituição e tenham relevância histórica nesse processo constituinte, até porque temos um passado, um presente e, mais do que isso, um futuro. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire o Sr. Jorge Arbage – Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Francisco Küster, para discutir o projeto.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomo a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para reiterar o compromisso que todos nós assumimos com a sociedade brasileira, de resgate da democracia e implantação de um regime onde imperem as leis e a justiça social.

No decorrer dos nossos trabalhos, temos constatado que uma parcela expressiva de nossos Pares aqui veio para defender interesses dominantes das elites descomprometidas com o bem-estar do povo brasileiro.

As mesmas elites que defenderam o Estado autoritário e ao longo de nossa História têm-se travestido, reciclado discursos e práticas, utilizado as mais variadas siglas e que há alguns anos entendiam subversiva a proposta de convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, aqui estão tentando fazer prevalecer a manutenção do **status quo**.

A selvageria da exploração do trabalho das maiorias em favor da acumulação das riquezas tem mudado na forma, evoluído no requinte, sem jamais perder sua essência. A escravidão, que cem anos depois ainda mancha nossa História,

só se findou quando estas mesmas elites constatarem que este tipo de mão-de-obra tinha um custo mais elevado do que a de colonos imigrantes, aos quais não era necessário assegurar o sustento. Às lutas da classe trabalhadora, o Estado, competente defensor das minorias, tem-se adiantado ou respondido com leis e medidas que, ao invés de gerarem bem-estar social, arrocham e oprimem cada vez mais.

Da primeira Constituição, outorgada pelo Imperador, passando pela primeira Constituição da República, a Polaca, de 46, e a da Junta Militar, sempre constaram os princípios que distinguem poucos em detrimento das maiorias.

O trabalho em nossa Pátria, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem gerado uma mais valia superior às matrizes que a patentearam. Os trabalhadores de nossa Pátria têm sugadas suas energias de forma a atender à ganância do capital nacional e às necessidades de exploração das potências, ora coloniais, ora imperiais.

A extorsão é tamanha, que o salário mínimo brasileiro é inferior ao da Nicarágua, do Uruguai, da Argentina. Vejam só este quadro alarmante:

"DIEESE
Salários mínimos em países do ocidente
1986

País	Em dólares	Jornada de Trabalho
Argentina	139,45	40
* Brasil	43,00	48
Colômbia	84,01	40
Grã-Bretanha	55,68	37,5
Equador	104,44	40
Espanha	271,17	48
* França	617,61	39
Índia	344,05	44
Itália	504,80	40
Japão	455,50	44
* Nicarágua	152,14	44
Peru	53,05	40
Portugal	110,00	42
* Uruguai	74,58	44

* Hoje, o poder de compra do salário mínimo está 50% abaixo dos níveis de 1986, explica o Prof. João Sabóia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro."

E os homens de bem deste País, os realmente comprometidos com os anseios da maioria do povo brasileiro, com o que se defrontam? Vêem uma boa parte daqueles que julgavam seus representantes, num verdadeiro mercado persa, uns subornados ou se deixando subornar pelos **lobbies**, outros negociando posições, a troca de cargos públicos ou sua manutenção. Organizações antipopulares e violentas, como a UDR, estão a pressionar no campo, exterminando impunemente; nas ruas, promovendo passeatas ruidosas; e, nos corredores da Assembléia Nacional Constituinte, subornando quem deveria estar a serviço da sociedade. Estão felizes os banqueiros nacionais, os banqueiros internacionais, os entreguistas, os latifundiários. Esses têm razões para satisfação. E a maioria do povo brasileiro mais uma vez sente-se traída e usada para consolidar e dar uma sobrevida a este modelo que faz proliferar

a miséria e a cada dia engorda e bate recordes nas estatísticas que aferem a pobreza, a renda **per capita**, a mortalidade infantil, o analfabetismo, a criminalidade, a marginalização.

Por falar em criminalidade e marginalização, cito dados divulgados pela imprensa do dia de hoje: homicídios dolosos, em São Paulo, neste primeiro semestre – e me restrinjo apenas à cidade de São Paulo – 2.260 casos; furto, 56.470; roubos, 23.618; furtos e roubos de veículos, em seis meses, só na cidade de São Paulo, 20.647 casos; roubos a instituições financeiras, 293 casos.

No campo do analfabetismo, citamos também dados que nos assustam. Há aproximadamente oito milhões de crianças com menos de quatorze anos de idade sem escola, o equivalente hoje, a quase o dobro da população do meu Estado. Há um número também assustador, de aproximadamente trinta milhões de brasileiros analfabetos, o equivalente à população da vizinha República da Argentina.

O povo brasileiro vê perplexo a Assembléia Nacional Constituinte transmutar-se em algoz do sonho recente de mudanças que contagiou a todos. A descrença agora contagiou a Nação. O Governo da transição resolveu realizar outra obra. Esperávamos a transição e está havendo uma transação política de interesses. Esperávamos a ruptura e estamos assistindo ao continuísmo.

Ao invés de mudanças, vimos os acordos espúrios, os conchavos interesseiros e o fortalecimento dos velhos profissionais da política assegurando os interesses oligárquicos, industriais, comerciais e rurais. Os programas partidários de mudança e esperança foram traficados por migalhas de poder, por interesses pessoais e de pequenos grupos.

Esqueceram-se as promessas eleitorais e os próprios eleitores. E em nome das dificuldades conjunturais e estruturais utilizam-se as mesmas práticas do passado, os mesmos discursos e os mesmos expedientes repressivos.

O aprofundamento da crise econômica, da crise de legitimidade e de credibilidade do poder político exige uma imediata resposta popular, capaz de assegurar a transição democrática e a ruptura com o passado.

Esta é a questão central das reformas sociais: o poder político.

Estarrecem a Nação propostas extravagantes como a Ferrovia Norte-Sul, o trem bala, o projeto fisiológico do mandato de cinco anos do Presidente. O PMDB, meu partido que resistiu vinte anos à ditadura militar, que viu seus quadros cassados, presos, torturados, exterminados, transformou-se em bandeira nacional da resistência, em instrumento de conquista da democracia, não aquela formal, que alguns acham suficiente, mas uma democracia substantiva, onde além do direito ao voto, todos partilhem do bem-estar que a Nação é capaz de gerar. Este PMDB, do qual faz parte a maioria dos Constituintes, qual nave carregada de riquezas, foi tomado de assalto pela pirataria fisiológica que partilhara do motim da ditadura, e hoje cai no descrédito da opinião pública nacional, constatação esta que venho fazendo ao longo dos últimos meses. Como emedebista desde os idos de 1966, fico estarrecido ao me deparar com a triste realidade dos dias de hoje.

Qual Xá do Irã, as chamadas elites não vêem ou não querem ver que o trono em que acham

estar sentadas confortável e eternamente é um barril de pólvora de estopim aceso. Desafiam o progresso como se fossem capazes de recuar a história. Pretendem oferecer as leis mais reacionárias que este País já teve e acham que mais uma vez sairão impunemente deste episódio. Preferem acreditar que o seu poder é divino. Nem a condição de déspotas esclarecidos aceitam. Não querem ver que estamos vivendo um clima de pré-convulsão social. Graças à recessão, campeiam a fome e o desemprego, dançam no baile da cômica do FMI; a Nação clama por justiça, e eles oferecem uma ferrovia no Maranhão, que liga o nada a coisa alguma.

Que me desculpem os Constituintes daquele Estado.

Sr. Presidente, pediram uma trégua aos credores e ao Fundo Monetário Internacional, aviaram a receita em casa e voltam com condições melhores que a própria encomenda. Nunca o salário foi tão arrochado, nunca se consumiu tão pouco para haver excedentes exportáveis, nunca os serviços públicos e energia custaram tão alto, nunca se impôs tanta fome ao povo para cumprir com os compromissos externos. Dona Ana Maria Juhl, nos malfadados tempos da ditadura, não pedia tanto. E nosso Ministro, Ministro do PMDB de bela memória e presente tão triste, ri. Ri como riam os bem nutridos Ministros de outrora.

Os trabalhadores, os desempregados, os sem-terra, as donas-de-casa, os milhões de menores abandonados, os milhões de doentes, os funcionários públicos, os migrantes, os biscateiros, os marginais, os pequenos empresários, estes não tem por que rir. Estes sofrem. Não suportam o sofrimento e começam a esbravejar.

Se a classe política insistir em manter esta surdez conveniente; se as elites não saírem de seu isolamento acústico; se o nosso partido, o PMDB, não expurgar o inchaço e voltar para o lado de onde nunca devia ter saído, seremos todos atropelados pelo trem da história, que tem pressa e só anda para frente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se fiz algumas colocações duras, ao analisar a postura do meu partido – maioria que somos, os peemedebistas, na Assembléia Nacional Constituinte – é porque tenho constatado, entristecido, as contradições daqueles que se elegeram com discursos progressistas, assumiram compromissos com a sociedade, prometeram mudanças que visavam a uma sociedade moderna, mais igualitária, e hoje rompem na prática, com esses compromissos assumidos.

Quero pedir permissão ao representante do nosso Líder Mário Covas para apresentar um dado estarrecedor: dos brasileiros que trabalham, um montante em todo Brasil de 52.236.191 pessoas ocupadas, 42%, que representam hoje 22.316.936 brasileiros, recebem até um salário mínimo, ou seja, Cz\$ 1.969,92.

Com prazer, ouço o aparte do eminente Líder em exercício. Constituinte Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Nobre Constituinte Francisco Küster, ouço com muita atenção o brilhante pronunciamento que faz V. Ex.^a nesta Casa, em nome da bancada do PMDB. Parabênico, por intermédio de V. Ex.^a o PMDB pelo seu desempenho na grande caminhada histórica nos vinte anos de combate à ditadura militar, luta que viabilizou a etapa atual. Sem dúvida alguma, V. Ex.^a

no seu discurso, faz crítica no sentido de que somos o principal sustentáculo da Aliança Democrática. Creio que, depois de ter cumprido o PMDB essa etapa histórica, como canal de todas as lutas populares, que teve seu desfecho com a derrubada do regime militar, agora nos encontramos diante desta nova etapa histórica, a da reconstrução nacional. Precisamos avançar com as mesmas características de um partido fundido nas aspirações e na vontade do povo brasileiro. E nisto se baseia o discurso de V. Ex.^a, um discurso muito importante, porque chama a atenção para essa caminhada histórica da qual o partido não pode afastar-se sob pena – como disse muito bem V. Ex.^a – de ser atropelado pelo trem da história. Na medida em que pretenda ser o PMDB o instrumento principal, a alavanca principal da luta do povo brasileiro, hoje é seu dever continuar a ser este grande canal das lutas populares. Nessa nova etapa, que se caracteriza pela luta em prol das transformações na estrutura econômica e social do nosso País visando a reintegrar no processo produtivo quase 50% da população dele marginalizados, é necessário que o nosso partido continue a ser esta grande alavanca histórica. Mais uma vez, parabênizos V. Ex.^a quando chama a atenção para o fato de que nosso Governo se volte para os grandes compromissos assumidos nos palanques, ou seja, a luta pelas eleições diretas. Estou certo de que esse deve ser o esforço de todos nós, do PMDB, e para que isso aconteça é necessário que de vez em quando possamos exercer com firmeza a crítica ao Governo, do qual somos o sustentáculo principal. Não estamos, em absoluto, ofendendo. O Governo não pode sentir-se ofendido quando recebe uma crítica das bases principais do nosso partido. Queremos redirecionar o Governo nos trilhos da História, para que possa levar a efeito, com o apoio do nosso partido, as grandes transformações econômicas, a fim de promover o progresso social e, sobretudo, agir com soberania perante as multinacionais, o Fundo Monetário Internacional e o sistema financeiro internacional. Parabênizos, portanto, novamente, V. Ex.^a pelo brilhante discurso e creio que lá chegaremos com o esforço de todos, mormente das bases do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa lembra ao orador que seu tempo está exaurido.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Agradeço a S. Ex.^a o aparte, que, com muito prazer, incorporo ao meu pronunciamento.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, devo dizer que estamos enfrentando uma luta surda de bastidores contra os detentores do poder econômico em nosso País, que criam uma imagem distorcida dos objetivos que pretendemos, como a estabilidade do trabalhador e a redução da jornada de trabalho. Apelo aos **lobbyistas** e aos Constituintes que se posicionam contra a estabilidade, contra a redução da jornada de trabalho e contra o direito dos trabalhadores, para que reflitam um pouco.

Segundo o adágio popular, é melhor perder, neste momento alguns anéis, para que não se tenha de perder amanhã ou depois, os dedos, as mãos ou, em alguns casos, até a própria vida, a fim de que não sejamos atropelados pelo trem da história, que tem pressa e só anda para frente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)

CN/38

Em 3 de agosto de 1987.

Senhor Presidente.

Comunico a V. Ex.^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados que esta Presidência convocou sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, no Plenário dessa Casa, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais n^{os} 26, 27, 28, 29 e 30, de 1987-CN, referentes aos Decretos-Leis n^{os} 2.207 a 2.211.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de alta estima e distinta consideração. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Jesus Tajra, para discutir o projeto.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PL.Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tema da maior importância, como o do sistema tributário dentro de uma Constituição, não poderia deixar de ser incluído nas sessões extraordinárias. Trata-se de assunto fundamental para a vida de uma nação e que vai realmente causar preocupações quanto à sua definitiva estruturação, em razão das reivindicações constantes dos diversos níveis de Governo. Mas, como bem salientou o nobre Senador Gérson Camata, o assunto é um pouco árido. Não dá platéia, não dá arquibancada. Por isso, talvez não tenha sido levado na devida consideração, porque o sistema tributário que hoje está inserido no projeto já está causando contestações na área executiva, e isso exigiria de todos nós maior participação no debate, para chegarmos a um sistema tributário que realmente atendesse às necessidades da União, dos Estados e dos Municípios.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos temos plena consciência do alto significado de uma Constituição na vida de uma nação politicamente organizada. Não precisaríamos agora enfocar sua importância. Mas podemos destacar, dentro do seu contexto, as normas básicas de estruturação do sistema tributário, definidos das fontes de recursos financeiros necessários ao funcionamento do poder público, além de estabelecer claramente as regras das relações fisco-contribuinte. Nessas relações, busca-se sempre o equilíbrio entre as necessidades do poder público e a capacidade contributiva do povo. Afinal, é bom lembrar, realçando sua significação, que a primeira Carta Magna, surgida entre as diversas nações, decorreu da necessidade de se limitar o poder de tributar do Rei João Sem Terra, da Inglaterra.

Com a Emenda Constitucional n^o 18, de 1965, houve uma substancial alteração do sistema tributário brasileiro, que antes não correspondia à estrutura econômica e social do País. Era, na verdade, um sistema tributário altamente regressivo, onde a maior fonte de arrecadação da União era o chamado Imposto de Consumo, hoje denominado Imposto sobre Produtos Industrializados. Pode-se dizer que uma nova filosofia política orientou o Poder Central na realização dessa reforma, por todos exigida e, em grande parte, justificada pela necessidade de modernização das funções do Estado, sintetizadas na finalidade precípua de promover o desenvolvimento econômico da Nação e o seu bem-estar social. Não obstante a excessiva centralização da competência tributária da União, não se pode negar que com a Emenda

n^o 18 à Constituição de 1946, transplantada depois, com algumas alterações, para a Constituição de 1967, inclusive sua Emenda n^o 1, os Estados e alguns Municípios brasileiros, na sua maioria – digamos assim – experimentaram, inicialmente, substancial reforço financeiro, seja em razão da sua própria arrecadação, seja pelas transferências federais via Fundo de Participação. É inquestionável que Estados e Municípios tiveram melhores condições financeiras que lhes permitiram desenvolver com mais proficuidade suas tarefas. Entretanto, foi-se acentuando, diante de exigências crescentes, a dependência dos Estados e dos Municípios ao Poder Central. A elevação do nível dessa dependência praticamente determinou a perda da sua autonomia técnica e política. Tornaram-se freqüentes as presenças, em Brasília, de governadores e prefeitos em busca de recursos indispensáveis ao atendimento das necessidades de suas obras e, muitas vezes, até mesmo ao resgate das suas folhas de pagamento. A dificuldade, às vezes, em conseguir tais recursos a fundo perdido levaram governadores e muitos prefeitos a endividarem brutalmente seus Estados e Municípios, de tal forma que hoje os vemos afogados em volumosas dívidas. Por isso mesmo, governadores recém-eleitos se desesperam diante da incapacidade de administrar seus respectivos Estados. Em seu socorro o Governo Federal vem promovendo, por lei votada no Congresso Nacional, a rolagem dessas dívidas. Apenas, no nosso entender, chutou-se o problema para frente mas não foi resolvido.

Faço essas considerações para evidenciar a imperiosa necessidade, agravada a cada dia, de outra reforma tributária que, vindo reforçar as finanças estaduais e municipais, possa restaurar a Federação que, na verdade, só formalmente existe no texto constitucional. As pressões vinham, como vêm, de todos os lados. E continuam vindo com a sugestão de reforma de emergência, partida principalmente dos prefeitos das capitais, que também vivem, agora, a se reunir, unindo forças, gritando, clamando por mais recursos para atender às suas necessidades básicas.

A oportunidade da convocação da Assembléia Nacional Constituinte viria sugerir uma ampla reforma tributária como fator de reabilitação da Federação, consubstanciada na autonomia financeira dos Estados e dos próprios Municípios. Induidoso é o caráter centralizador do sistema tributário vigente, onde a União detém maior número de impostos, com base econômica mais ampla.

A Subcomissão de Tributos coube inicialmente a responsabilidade de empreender essa grande tarefa. Uma seqüência de palestras realizadas por tributaristas, autoridades na área, autoridades fazendárias, sugestões e debates da parte dos Constituintes precederam a elaboração do anteprojeto inicial, que poucas modificações sofreu na Comissão temática. A estrutura básica deste anteprojeto está agora consagrada no projeto da Constituição oriundo da Comissão de Sistematização. Devo dizer, repetindo o que disse o Senador Gérson Camata, que foi realmente um trabalho dos mais sérios, dos mais bem coordenados, discutidos e conversados, para se chegar à estrutura que hoje está consagrada no projeto.

O SR. FELIPE MENDES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JESUS TAJRA: – Concedo a V. Ex.^a o aparte, Deputado Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES: – Gostaria de trazer meu testemunho à peça que V. Ex.^a nos oferece neste momento, para dizer da sua experiência neste assunto, como tributarista, antigo funcionário graduado do Ministério da Fazenda, empresário bem-sucedido, gerador de riquezas no meu Estado, como homem público que é, tendo sido Deputado Estadual e Prefeito de Teresina. Portanto, conheço V. Ex.^a todas as facetas desse problema, não só do ângulo político, como do empresarial e do tributário. De modo que associo-me às palavras de V. Ex.^a, também esperando que, na Constituinte, possamos ter um sistema tributário justo, que permita não somente a redistribuição de recursos, como também a aplicação dos recursos públicos por parte do Governo, de forma a atingir o objetivo que todo governo deve ter, qual seja o de levar ao povo as obras e os serviços em seu benefício. Muito obrigado.

O SR. JESUS TAJRA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, com o que me sinto honrado. Devo enfatizar, Sr. Presidente, qual esse texto, resultante do trabalho final da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, não teve a menor influência partidária, pois obedeceu a critérios eminentemente técnicos, objetivando alcançar dois pontos fundamentais: justiça social e desenvolvimento equilibrado entre as diferentes regiões do País. Esse princípio está consagrado no art. 257, § 1º, que estabelece:

"§ 1º Os tributos destinam-se a prover a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de receitas para satisfazer necessidades públicas a seu cargo, e terão em vista, principalmente, os seguintes objetivos:

- I – justiça social;
- II – desenvolvimento equilibrado entre as diferentes regiões do País."

Foi esta uma preocupação constante entre todos os membros que compuseram a Subcomissão do Sistema Tributário e a Comissão de Tributos, Orçamento e Finanças.

Ouç o nobre Constituinte João Machado Rollemberg.

O SR. JOÃO MACHADO ROLLEMBERG: – V. Ex.^a faz um importante pronunciamento. Na verdade, enquanto houver um sistema tributário injusto, enquanto houver governadores e prefeitos pedindo auxílio ao Presidente da República, não haverá um desenvolvimento equilibrado neste País. Esse trabalho de V. Ex.^a e do Senador Gérson Camata, na Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, tão bem feito, que representa uma evolução no sistema tributário brasileiro, já começa a ser sabotado pelos técnicos do Ministério da Fazenda. Dizem que a União não terá condições de suportar as mutações que o projeto insere no sistema tributário brasileiro. Não é verdade. O projeto, inclusive, tem o cuidado de fazer viger essas mutações em cinco anos, para que haja transformações gradativas, e o Governo central possa também transferir, gradativamente, determinadas atribuições aos governos estaduais e às prefeituras municipais. É preciso, portanto, que esta Assembléia Nacional Constituinte fique atenta às manobras dos tecnocratas, que não querem que este País se desenvolva har-

monicamente. Começam, de logo, a apresentar defeitos no bem elaborado projeto da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. Estou, portanto, de acordo com V. Ex.^a na feliz colocação do seu pronunciamento de hoje.

O SR. JESUS TAJRA: – Agradeço a V. Ex.^a o brilhante aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Faço um parêntese na seqüência que estava dando ao meu discurso, para enfatizar manifestação do Sr. Ministro da Fazenda com relação ao projeto, no que se refere ao sistema tributário.

"Ministério adverte Sarney que a União pode falir.

Um documento reservado do Ministério da Fazenda – está contido no jornal **Folha de S. Paulo**, pág. 22, quarta-feira, 29 de julho – enviado ao Presidente Sarney, alerta para possível "falência financeira" da União. E, para salvar-se, o Governo federal teria de "elevantar brutalmente os impostos."

Sempre a ameaça de elevação de impostos.

O texto está entre aspas, como palavras textuais do Ministro:

"A União vai ficar sem recursos e impotente para auxiliar regiões pobres e realizar programas de integração nacional."

É o que afirma o documento obtido pela **Folha de S. Paulo**.

"E mais: adverte para a inevitável asfixia do contribuinte. O texto foi preparado pela Receita Federal, a fim de se lançar uma estratégia do Governo no Congresso Constituinte."

Ora Sr. Presidente, Srs. Constituintes, admito a preocupação do Sr. Ministro da Fazenda, mas é preciso que haja iniciativa de S. Ex.^a inclusive de se dirigir àquele que lhe é hierarquicamente superior, o Presidente da República. A preocupação do Sr. Bresser Pereira também deveria estar sendo manifestada perante esta Constituinte, como forma de colaboração e não de influência, como o que está dito, para alterar o que já foi feito com todo o critério e seriedade, fruto de um trabalho que varou as madrugadas.

Ouç o nobre Constituinte Benito Gama.

O SR. BENITO GAMA: – Estou ouvindo com atenção o discurso muito lúcido de V. Ex.^a a respeito do pronunciamento do Sr. Ministro da Fazenda de que, se aprovado o que está no anteprojeto, a União vai falir. Talvez seja mais uma falácia que existe neste País e que transformou a reforma tributária num dos maiores discursos de políticos nos últimos quinze anos. A reforma tributária, como tema, não será também motivo para discursos como tem sido o Nordeste ao longo de mais de um século de existência. Nós, Constituintes de todo o País, estívimos e estaremos atentos para manobras que tentam impedir a aprovação do projeto do sistema tributário, apresentado na Subcomissão de Tributos, na Comissão do Sistema Tributário e, agora, no projeto da Comissão de Sistematização. A União não vai quebrar por isso porque, enfim, vai ajudar Estados e Municípios. A União não quebrou – nem vai quebrar – porque girou a dívida dos Estados em quase dez bilhões de cruzados, porque, somente no primeiro semestre, subsidiou a agricultura do Centro-Sul em mais de três bilhões de dólares e, com

a intervenção nos bancos estatais, cuja validade até hoje ninguém sabe, já investiu uma fortuna de bilhões de cruzados. Este é mais um discurso contra a salvação dos municípios brasileiros e a redução do desnível regional, em que as regiões Nordeste serão as maiores beneficiadas no ante-projeto. Por isso, meu caro Constituinte Jesus Tajra, congratulome com V. Ex.^a pela lúcida explanação sobre o sistema tributário e pela não inclusão do tema Reforma Tributária e do capítulo "Tributário" nos temas das sessões extraordinárias. É, realmente, ou poderá ser, um prenúncio de que nosso anteprojeto está sendo boicotado. Precisamos ficar atentos. Os municípios brasileiros e as regiões Norte e Nordeste precisam dos nordestinos e dos brasileiros. Cumprimento V. Ex.^a pelo brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa adverte ao nobre orador de que seu tempo está exaurido.

O SR. JESUS TAJRA: – Peço a V. Ex.^a que me conceda pelo menos mais dois minutos, para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Peço o V. Ex.^a que o faça o mais rapidamente possível.

O SR. JESUS TAJRA: – Agradeço ao nobre Constituinte Benito Gama o aparte, que ilustra meu pronunciamento.

Aproveito o ensejo para dizer que o Sr. Ministro se esta esquecendo de que também haverá centralização de encargos e não apenas de receita, e a União está tão farta de recursos que esta pronta para cobrir os buracos de instituições financeiras, como aconteceu recentemente com o Banco Sulbrasileiro, hoje transformado em Banco Meridional, sem que os responsáveis estejam respondendo na cadeia, atrás das grades pelo crime que praticaram contra a economia dos Estados do Sul do País, principalmente do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, gostaria de ouvir o nobre Constituinte Messias Góis.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a está exaurido, nobre Constituinte. Ele não pertence mais a V. Ex.^a e sim aos oradores seguintes. A Mesa pede a compreensão de V. Ex.^a porque ainda há vários Constituintes inscritos e até teremos de prorrogar a sessão para satisfazê-los.

O SR. JESUS TAJRA: – Agradeço a V. Ex.^a a tolerância. O assunto é importante. Esse temário que aqui está deve ser reconsiderado para que a parte referente à reforma do sistema tributário seja incluída nos debates de sessões extraordinárias. Assim, teremos oportunidade de debater mais amplamente, não pela voz de um único Constituinte, mas de vários, durante toda uma sessão, com cerca de quinze pronunciamentos perfazendo quinze enfoques diferentes, e chegaremos à conclusão final de que o projeto atenderá às necessidades da União, dos Estados e dos Municípios, aqueles que realmente assistem mais de perto as comunidades, o povo de cada Município.

Sr. Presidente, lamento que meu tempo esteja esgotado e tenha ficado no meio do caminho, mas nada posso fazer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o Sr. José Fernandes, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos no período de análise da proposta de Constituição resultante da sistematização das diversas proposições das Comissões temáticas. Como já se disse, o resultado ficou um tanto disforme, não por culpa ou por falta de zelo e de aprimoramento da Comissão de Sistematização, mas muito mais pelas dificuldades que ocorreram no sentido de dar uniformidade ao projeto ou, melhor dizendo, aos anteprojetos das diversas Comissões temáticas, a fim de que tivéssemos uma orientação para elaborar a Constituição.

Se de um lado, por exemplo, ela progredir e tenta viabilizar o processo de integração social de um sem-número de brasileiros no mercado de consumo – brasileiros que hoje não participam do poder de compra e não podem ser considerados consumidores – de outro lado, temos proposições que se tornaram mais atrasadas do que as existentes na legislação vigente.

Hoje, eu não teceria, de início, qualquer tipo de comentário final, mas gostaria de fazer um lembrete. O Relator Bernardo Cabral, creio, pode apresentar-nos uma bela proposta através de um substitutivo, mas deve fazer uma alteração geral no anteprojeto resultante da consolidação das propostas das Comissões temáticas, sem que para isso seja necessário fugir dos princípios básicos que aqui foram criados.

Ainda diria eu – enquanto esperamos do Relator Bernardo Cabral um substitutivo – que precisamos, em algumas partes, fazer a Constituição realmente analítica. Quando falarmos nos direitos e garantias individuais, em virtude de a Constituição anterior não se deter nesse problema, será necessário fazer, analiticamente, a discriminação do respeito às liberdades e garantias individuais e coletivas dos brasileiros. Em outras áreas, verificamos que a proposta Constitucional chega ao absurdo de tentar detalhar – por isso ficou mais confusa – os salários. É o caso, por exemplo, dos vencimentos dos magistrados. A proposta diz que "os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não excedente de dez por cento..." Depois diz: "...do que percebem, a qualquer título, os Ministros do Supremo Tribunal Federal..." Compara também esses salários com os de Secretários de Estado.

Ficou mais confusão. Não se entende o que é vencimento, qual servirá de parâmetro nem o que será remunerado; finalmente, qual vencimento será o parâmetro, se o dos Ministros do STF ou o dos Secretários de Estado. Quer dizer, esta totalmente prejudicada e sem nenhum fundamento esse tipo de colocação na nossa Constituição.

Ouçõ com prazer, o Constituinte Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Ilustre Constituinte José Fernandes, sou dos que se preocupam com esse tipo de escamoteação que se faz em relação a vencimentos. Parece-me que não se quer ter coragem de ser claro, de ser translúcido e dizer quanto ganham o Secretário de Estado, o Desembargador e os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Enfim, tenta-se de enrolar a humanidade com redações recamboloscas para que ninguém entenda nada e a fim que, às escondidas, em atos secretos, sejam fixados os vencimentos dos Desembargadores, dos Secretários de Estado, ou seja, estabelecidas vantagens escusas, ou até mesmo lícitas. Seria ótimo que esta Assembléia Nacional Constituinte tivesse a coragem de dizer claramente quanto ganha o Deputado, o Senador, o Secretário de Estado – embora, no caso de Secretário de Estado, o assunto seja pertinente à Constituição estadual – quanto ganha um Ministro do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos; que a Constituinte tivesse a honestidade de dizer claramente tudo aquilo que deve ser dito às claras e não criasse construções – não sei se Antônio Vieira poderia analisá-las – para esconder aquilo que não deveria ser escondido.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Isso é verdade.

Outra colocação que deveríamos fazer, no tocante à Justiça, e que ela precisaria talvez, ser também um capítulo analítico, uma seção analítica ou um título analítico, porque sabemos que a justiça, apesar da avalanche de leis que temos gerado neste País, deve ser agilizada para que realmente possa dar a prestação jurisdicional, como ensinam os princípios de Direito, àqueles que dela procuram se socorrer. A verdade é que quem às vezes precisa da Justiça – não só pela característica humana, pela falibilidade dos que compõem a Magistratura, mas sobretudo pelo processo, pelo emaranhado processual que se gerou na Justiça brasileira – normalmente, aqueles precisam da Justiça ou têm que ter recursos para dela não precisarem, quer dizer, não serem socorridos no tempo oportuno, ou têm realmente que ter paciência para alcançar o resultado final, através de delongas de anos e anos.

Por exemplo, foi criado o Conselho de Magistratura, mas se remetem as funções do Conselho de Magistratura ao Supremo Tribunal Federal. Já é um avanço, porque até membros da Magistratura hoje reclamam que os julgamentos procedidos no Conselho de Magistratura eram feitos inclusive em caráter secreto, apesar de os princípios gerais do Direito dizerem que ninguém pode ser julgado por meios secretos, que a honorabilidade e a publicidade são princípios fundamentais necessários ao exercício do poder jurisdicional do Estado. E, então, uma correção que se faz.

No tocante à Justiça de Trabalho permanecem os classistas. A grande aspiração dos magistrados era a de que os classistas não permanecessem dentro da Justiça do Trabalho; e até argumentam, com fatos verdadeiros que esse foi um processo gerado na "Carta di Lavoro", na Itália, e que a mesma Carta, depois, em 1943, aboliu a participação dos classistas na Justiça do Trabalho. Mas, pelo entendimento que tenho da Justiça do Trabalho como a melhor que se apresenta e a mais rápida dentro do Brasil, na área do Judiciário brasileiro, diria até que precisaríamos conservar a representação classista na primeira instância. Se dependesse da proposição minha e de voto meu, eu excluiria a participação dos classistas das segunda e terceira instâncias. Isto porque há de se entender que a instrução e os atos constitutivos iniciais do processo, feitos com a assistência dos classistas na primeira instância tornam-se funda-

mentais até para que haja uma certa desinibição daqueles que procuram a Justiça do Trabalho, até porque ela é uma Justiça que trata, às vezes, de causas de pequenos valores. Mas nas instâncias revisoras, aí, sim, precisaríamos dos profissionais daqueles que realmente fariam o julgamento à luz do Direito, à luz da lei, e não apenas julgamento de fato. Por isso advogo que na segunda e terceira instâncias, ou seja, nos Tribunais Regionais e no TST, abramos mão da representação classista para tomar mais profissional e mais ligada realmente ao Direito e à lei a composição dos Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede licença ao orador para interrompe-lo por um instante, a fim de prorrogar a sessão, de acordo com o art. 34, § 9º, de ofício, pelo tempo necessário para que S. Ex.^a termine seu discurso e os demais oradores inscritos não sejam prejudicados. Está prorrogada a sessão, a critério da Mesa, segundo a lista de oradores.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Grato a V. Ex.^a.

Continuando, Sr. Presidente, chegou-se, nos últimos anos, a partir, inclusive, da Constituição de 1967, a tirar causas, que eram específicas, da justiça especializada, como era a justiça trabalhista.

Tirou-se, nas causas em que a União e suas autarquias eram interessadas, partes componentes da lide, a competência da Justiça do Trabalho para julgar as próprias causas trabalhistas. Nem é preciso dizer que foi uma forma de inibir o processo e a lide nas causas em que a União ou suas autarquias eram partes interessadas. Isso porque, mesmo julgadas, aí vinham as delongas, porque a Justiça Federal, à qual se destinou a obrigação e a competência para julgar as lides, demorava anos para julgar uma causa de pequeno valor. E depois de sentenciadas, inclusive, os juizes federais, de ofício, tinham de recorrer ao Tribunal Federal de Recursos. E a outra parte, o empregado, é que tinha de sair de sua cidade no interior, fazendo despesas com transportes e tantas outras e até custear um defensor para discutir suas causas e seus processos no Tribunal Federal de Recursos. Hoje, dentro da proposta de Constituição, volta à Justiça trabalhista o universo, a totalidade das causas trabalhistas, independente de quem nelas for interessado. E, pois, um avanço, e a proposta deve conservar analiticamente essas condições, porque, então, a Constituição facilitará o exercício dos direitos do povo brasileiro. E é para isto que se esta fazendo uma nova Constituição. Por isso não podemos advogar uma Constituição só sintética ou só analítica. Uma Constituição que contivesse um dispositivo segundo o qual um professor adjunto – 4 de uma universidade pudesse passar a titular, sem concurso, seria uma verdadeira aberração. Uma Constituição tratar de salários de servidor público também seria uma aberração. Mas quando trata legitimamente dos interesses do povo, do qual emanou o poder para confecciona-la, paralelamente elaborá-la, aí acho que deve ser sintética o máximo possível, para assegurar que não haja prescrição de fato nem de direito desses princípios que ela prevê para serem aplicados na Constituição do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, quanto à parte tributária, é lamentável que aqui não venhamos debatê-la, porque quando a discutimos é quase que uma briga dos mais fortes contra os mais fracos. É os mais fortes se colocam por nível.

Em primeiro lugar se refestela a União no bolo tributário, depois ainda vêm os Governadores e vão as sobras, e os lázaros, aqueles lázaros bíblicos, que hoje são os Municípios, ficam por debaixo das mesas apanhando as migalhas. E ninguém mais do que eu, que fui Prefeito de uma capital que crescia, na época, cerca de quase 12%, sabe o que é andar passando o pires aqui por Brasília e ainda ter de tolerar o Secretário de Planejamento ou o Governador do Estado, se assim ele o desejar, para se ter oportunidade de ter o pires com a rubrica do Governador. Foi uma verdadeira unificação do poder econômico financeiro estatal no Governo Federal. E hoje já começamos a antever uma ligeira liberação para que os Prefeitos que tenham competência para gerenciar suas unidades não se transformem em pedintes, mas possam ser considerados administradores eficientes, capazes de gerir bem os negócios de interesse das suas comunidades. Há, então, necessidade de se manter aqui, mais ou menos, a estrutura proposta no capítulo que trata do sistema tributário. Mas há também a extrema e urgente necessidade de se definir que nível vão atingir os gravames de cada um dos tributos aqui relacionados. Outrossim, defendo – e, se alguém me convencer de que não estou certo, estou disposto a mudar de pensamento – a mudança do sistema de tributação, notadamente das pessoas jurídicas. Quando alguém, em nome da Nova República, no ano de 1985, afirmava que tinha de tributar os bancos e outros mais que quanto mais as crises se avolumavam mais eles engordavam suas parcelas de lucros e mais se apropriavam de parcelas da renda interna, eu defendia a progressividade, porque, em assim procedendo, pode-se fazer a seletividade de certos tipos de atividade que permitem usufruir lucros supranominais ou excedentes. Isso teria de ser feito com o critério e a seriedade daquele que é responsável também pelo desenvolvimento nacional, porque não se poderia impedir a reinversão à poupança privada para a reinversão, mas se poderia, naturalmente, retirar um pouco mais daquelas atividades em que há excesso de lucro, o que gera inclusive a inibição da reinversão em atividades mais produtivas. E começamos a transferir capitais produtivos para a zona de capitais especulativos. Isso é preciso ser definido, porque os principais que aqui estão, ainda não alcançam isso. Aqui estão, sintéticos.

Assim, vou propor o detalhamento do sistema de progressividade, notadamente do Imposto de Renda. Há tipos de concessões que são verdadeiros garimpos. Então, há porcentagens fixas, aplicadas em detrimento de outras atividades, que recebem o mesmo gravame, mas que têm maior taxa de risco e uma taxa interna de retorno menor. Precisamos detalhar um pouco mais o sistema tributário, assegurando um pouco mais a responsabilidade dos Municípios na sua participação no bolo tributário, de forma que se tornem, através de seus executivos, atendedores das principais aspirações das comunidades e do povo em geral. É notório que os Municípios, hoje, por exemplo, em algumas áreas do interior do Nordeste – e creio que em quase todo o Brasil – não têm

condições, às vezes, de pagar aos professores rurais nem mesmo o salário mínimo, e ficam devendo durante 6 meses, 1 ano, 18 meses. Os cofres estão realmente rapados. Há municípios que, pelo mecanismo de absorção de recursos, quer a fundo perdido, quer por transferência junto à União, passam a construir obras inócuas, sem nenhum interesse para a comunidade, apenas para exaltação do nome e culto à personalidade de certos Prefeitos que querem colocar seus nomes em praças ou prédios públicos. Se alguém quiser provas cabais, disponho-me a ir aos locais, e veremos que se distribuir melhor...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a dispõe de 1 minuto.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Sr. Presidente, acho que me excedi em pelo menos 3 minutos. Não sei como V. Ex.^a vai considerar o meu tempo, mas aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Pelo cálculo, faltaria 1 minuto, mas como V. Ex.^a registrou esse tempo, a Mesa o considerará, pedindo a V. Ex.^a, que encerre o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Agradeço a V. Ex.^a Sr. Presidente. Em homenagem à sua lhaezca, terminarei.

Precisamos detalhar mais a Constituição no título que trata dos tributos, a fim de assegurar a viabilidade da unidade-mater da Federação, que é o Município.

Direi mais algumas palavras, porque estou fazendo uma análise superficial, porém abrangente. Por isso passo de capítulo a capítulo, e agora passo a outro fato.

Gostaria de concordar e até de avaliar a proposta do Constituinte Roberto Freire, no sentido de que tenhamos um Estado laico, porque o Estado religioso se constituiu, na História, no período mais negro da humanidade, quando se acenderam as fogueiras, em nome da própria liberdade, para queimar cristãos e não-cristãos.

Gostaríamos, então, que o Estado fosse laico e não tivesse qualquer tipo de consideração em relação às propostas religiosas, e também que a Igreja não tivesse a responsabilidade de gerenciar o orçamento estatal. Gostaríamos, realmente, que o Estado, através de seus mandatários, não rezasse missas nem dirigisse cultos, nem que os pastores ou padres tivessem influência sobre os recursos do Estado.

São essas as propostas e os caminhos que iremos trilhar com a bancada evangélica. Eu, especificamente, além de trilhar esses caminhos no sentido da laicização do Estado, pela via da liberdade religiosa, ainda gostaria de ter oportunidade de votar, numa Constituição mais ampla, numa instituição tributária de forma a assegurar ao Município, sobretudo, maior participação no bolo e também maior responsabilidade a seus dirigentes. Mas tudo isso ficará perdido dentro da Constituição se não dermos mais força, mas gerência e mais competência aos Tribunais de Contas, e também mais responsabilidade, inclusive extirpando – como está na Constituição – a possibilidade de o Executivo nomear aqueles que já estão no fim da carreira política, ou no fim da carreira pública, aqueles que não têm mais interesse pela frente. A nossa proposta é no sentido de que tenhamos oportunidade de colocar no Tribunal de Contas homens importantes, assim como na área

de contabilidade, um Geraldo la Rocque; na área jurídica, por exemplo, nomes como o de Afonso Arinos ou outros, via OAB; nomes de engenheiros também responsáveis que já têm competência para fiscalizar e, sobretudo, profissionalizar, fazendo com que os auditores cheguem a ministros – a fim de que o Tribunal tenha uma carreira e assim possa ser mais eficiente. Hoje os julgamentos, que deveriam ser técnicos, passam a ser políticos, danosos e ineficazes para a moralidade pública. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mario Maia): – Tem a palavra o Sr. Vladimir Palmeira, para discutir o projeto.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia-o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trataremos hoje de temas referentes, sobretudo, à ordem econômica. Designado, porém, por nossa bancada, para falar em seu nome, no próximo dia onze abordaremos outros assuntos, também de grande importância.

O Projeto que vem da Comissão de Sistematização é bastante conservador, como a maioria dos relatórios da comissão o eram. O relator ordenou este material, simplesmente. Por que, então, os epítetos com que a direita denuncia o Projeto? Um observador o imaginaria um Projeto socialista. Como não se trata disto, este é, evidentemente, um procedimento tático. A direita quer tudo, sem nada conceder. Não lhe basta um Projeto conservador. Ela deseja que ele seja inteiramente conservador, completamente conservador, delirantemente conservador.

Se não, vejamos: a direita grita contra o Projeto na parte que trata da educação. Imagina-se que, afinal, o ensino público, gratuito e democrático triunfou coisa nenhuma. O Projeto consagra a união do ensino público e privado, e admite inclusive o encaminhamento de verbas públicas para o segundo.

A rigor, todo o ensino deveria ser público. Pobre, como se diz, começa a sofrer na barriga da mãe. Desde as condições de gestação e nascimento, encontramos uma profunda desigualdade social, que expressa nossa sociedade de classes. A família pobre, evidentemente, não tem recursos financeiros nem matriz cultural suficiente para garantir que, desde cedo, seus filhos tenham condições de igualdade com os mais ricos. A educação é desigual e aprofunda as desigualdades de base. É natural que se queira, pelo menos, que a educação escolar vise a reduzir as desigualdades, tentando assegurar o máximo de oportunidades a todos.

Ora, a existência do ensino privado acentua esta desigualdade. Nas escolas que cobram caro, podem pagar os melhores professores e possuir os melhores equipamentos, entram os membros da elite econômica, que automaticamente se reforça como elite cultural. No outro pólo, as escolas com mensalidades mais baratas são simples fábricas de diplomas, vivendo, na maior parte dos casos, da indústria das bolsas de estudo e justificando sua existência pelo mero fato de o Estado não cumprir o serviço público devido.

O ensino deve ser obrigação do Estado, assim como a saúde não pode ser objeto de comércio. Nossa primeira posição é esta: ensino público e gratuito.

Mas isto não basta. Nosso País esta cheio de exemplos de serviços públicos gratuitos e mal

prestados. A nomeação de professores e diretores tem transformado o ensino público em um cabide de empregos, antes que em uma fábrica de cultura. Temos de dissociar o que é público do que é estatal, e democratizar o ensino. Não basta que cargos públicos sejam preenchidos por concurso. A direção de todas as instâncias, dentro das instituições, deve ser eleita pela comunidade escolar. E, nesta direção, há que haver uma participação das associações de moradores ou de pais, para que esta escola se integre na comunidade e a ela preste contas.

A democratização da escola garante o pluralismo, no seu sentido mais amplo. Não se trata de mero pluralismo partidário. Trata-se do pluralismo de idéias, de métodos, de conceitos. O peso do Governo na escola não garante isto. A democratização garante.

A transformação de todo o ensino em público e gratuito passa por uma transição longa, pois é preciso que o Estado ofereça recursos, edifique escolas, forme professores. Uma das medidas que ajudam a transição é assegurar, como faz o Projeto, uma parcela substancial do orçamento para a educação. Outra é a suspensão deste absurdo completo que representa a doação de verbas públicas para o ensino privado.

Os defensores do empresariado do ensino reclamam a perda destas verbas, e, quando falam sobre a fixação das mensalidades escolares pelo Governo, dizem que o ensino é um negócio. Quando suplicam verbas, alegam que a educação é um serviço público... Tal qual os liberais de ocasião, que pululam nesta Constituinte, sempre a atacar o Estado, porque regula a atividade econômica ou empresarial, mas pedindo a sua intervenção para garantir preços e créditos...

Quero referir-me ainda a duas falhas no Projeto. A primeira é a determinação de que a União seja responsável pelo ensino superior. A nosso ver, a União só deveria responsabilizar-se por algumas faculdades, que fossem verdadeiros centros de pesquisa, naqueles setores onde há urgência de resultados. A segunda falha é que o Projeto exorbita quando diz que a maior parte das verbas deve ir para o ensino básico. Em primeiro lugar, diria que não cabe tal determinação em uma Constituição, já que o próprio aporte de recursos para o ensino básico alterará a ordem das necessidades. Em segundo lugar, a idéia pode ser lógica, mas não é necessariamente correta. O Brasil não pode esperar a geração que nasce hoje para investir nas universidades. A diferença tecnológica entre o Brasil e os países desenvolvidos tenda a aumentar. Portanto, temos de investir maciçamente no ensino superior, em particular naquele associado à pesquisa.

A direita chora contra o projeto na sua parte de comunicação. Mas lá não há quase nada de efetivo. Apenas há a proibição genérica do monopólio e a criação de um conselho federal sem poder algum.

A cabeça do País passa hoje pela TV e pelo rádio, em particular, pela primeira. O antigo preceito de liberdade de expressão não tem, hoje, sentido se não há acesso aos meios de comunicação de massa. Já foi o tempo em que ser livre era dizer o que quiséssemos no botequim da esquina, ou em reunião seleta. Hoje, qualquer manifestação toca uma parte pequena da população, salvo se divulgada pela TV. E esta é, sem si, um instrumento poderoso de cultura, política e ideolo-

gia. Não queremos estes poderosos meios de comunicação nas mãos do Estado. Mas também não os queremos em mãos monopólicas de qualquer espécie, singulares ou globais. Esta questão, a rigor, deveria estar no título dos direitos essenciais.

Defendermos a criação de um Conselho Comunitário de Comunicação, que traçará a política de telecomunicações e concederá os canais de rádio e TV, **ad referendum** do Congresso Nacional. Este conselho deverá ser composto por representantes do Estado e da sociedade civil: partidos, centrais sindicais, centrais de moradores, representantes sindicais dos jornalistas e dos empresários do setor, representantes dos sindicatos de artistas.

Será proibido a qualquer pessoa, física ou jurídica, ter mais de uma emissora de TV, ou ter participação acionária em outra empresa. Não poderá cada emissora emitir mais que para seu próprio Estado, sendo autorizada rede nacional, em um máximo de duas horas diárias. A reposição de programas de outro Estado se limitará a 10% da programação. Vinte por cento, pelo menos da programação de cada emissora serão produzidos no próprio Estado. Tudo isto evita a pasteurização cultural e preserva a diversidade regional.

As emissoras só poderão produzir até cinquenta por cento de sua programação, abrindo espaço para produção independente e ampliando o mercado de trabalho.

O Conselho Comunitário Nacional disciplinará o acesso ao rádio e TV locais, reservando esta faixa para a comunidade. Um fundo nacional será criado para estimular a rádio e a TV comunitárias, extraído da receita bruta de propaganda das emissoras comerciais.

Partidos políticos, centrais sindicais e de moradores terão um mínimo de quatro horas anuais nas emissoras comerciais para colocar suas propostas e expor seu trabalho.

Sem democratização dos meios de comunicação, não há liberdade.

A direita rilha os dentes contra a parte do Projeto que trata dos direitos dos trabalhadores. Aqui, pelo menos, tem alguma razão. Está nele consagrado o direito de greve. Estão lá a redução da jornada de trabalho para quarenta horas semanais e a estabilidade no emprego. Afinal, os aposentados melhoram sua situação, embora o texto ainda não seja o ideal, da mesma forma que no caso da liberdade sindical.

O direito de greve não deve ter restrições. Se os políticos de direita são tão zelosos dos serviços essenciais, os quais, segundo eles, não podem ser interrompidos, pois que paguem salários essenciais aos trabalhadores destes serviços. Ninguém faz greve por nada. Só se lembram que estes trabalhadores valem alguma coisa na hora em que eles param.

A redução da jornada de trabalho representa uma simples evolução do Brasil na direção dos países desenvolvidos. Não podemos mais negar ao trabalhador seu direito ao lazer e ao mínimo de convivência familiar. Além do que, já é sabido que esta redução de jornada traz aumento de produtividade e amplia o mercado de trabalho.

A estabilidade protege o trabalhador da rotatividade criminosas que hoje lhe é imposta. A direita se engana quando afirma que não se pode despedir o trabalhador, de jeito algum. O que se coloca é ser necessário ter motivos para isto. Ou falta

grave, ou crise econômica dentro da própria empresa. O que não se pode admitir é o fenômeno comum de despedir trabalhadores para recrutar outros, por salários mais baixos. Isto não corresponde a nenhuma dificuldade econômica, mas à sede desenfreada de lucro dos empresários.

São estas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, algumas das posições que justificam emendas que estou apresentando ao Projeto. Se queremos uma Constituição que englobe interesses dos diversos setores sociais, através de negociação, temos de levar em conta os clamores do povo. A direita grita, chora e rilha os dentes. É preciso que escute. Por toda a Constituinte, ouve-se dizer que a Constituição exige um certo consenso. Não há consenso, sem senso.

Bom senso para os colegas da direita são os nossos votos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Hélio Rosas, para discutir o projeto.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na cidade, rebeliões em presídios, milhões de menores carentes e abandonados à sua própria sorte; no campo, bóias-frias vivendo em condições subumanas, extensas regiões de absoluta pobreza; metrópoles superpovoadas, gerando baixa qualidade de vida. Por toda a parte, descrença, desesperança, ceticismo em relação aos poderes públicos. Esta a situação herdada pela Nova República depois de 20 anos de ditadura.

Será este o País que legaremos a seus filhos?

Será este o País que legaremos a seus filhos? Será este o País que queremos, quando a duras de uma Nação justa e democrática? Será este o País que esperam 130 milhões de brasileiros? Não! Com certeza, não. Não é este o Brasil adulto, constituído de homens livres, participantes, conscientes de seus deveres e principalmente dos seus "direitos"; um País que tenha deixado no passado remoto o que de arbítrio e aproveitado as lições duramente aprendidas. Por isso a luta continua, essa luta que o PMDB empreendeu junto com a sociedade brasileira, numa missão, penosa por vezes, nobre sempre, de traduzir e representar os anseios de milhões de brasileiros que vivem marginalizados na mais absoluta miséria. Essa luta, Srs. Constituintes, não pode acabar. Nosso compromisso, nessa época de transição política, econômica e social das mais delicadas, é com o futuro, um futuro que traga uma Constituição democrática, que atenda os anseios da maioria da população brasileira.

Grave responsabilidade pesa sobre os membros desta Casa. Somos, hoje, a voz de milhões de eleitores, e em nossas mãos, e em nossa consciência foi depositado o privilégio e o fardo de fazer, de escrever a história. Somos hoje os arquitetos da imensa obra que é o Brasil.

Teremos a sensibilidade bastante aguçada para interpretar corretamente os verdadeiros anseios da população? Teremos força para colocar sempre o bem comum acima de qualquer aspiração pessoal? Teremos orgulho do nosso trabalho? Acho que, sem nenhuma vaidade, deveremos todos querer ter orgulho da Carta que irá nortear o destino do nosso povo. Daí a importância da magna tarefa que, por delegação e em nome do povo, temos pela frente.

Poderemos elaborar a nova Constituição gigante como Golias, ou anã como Davi. Poderemos

fazê-la flexível e duradoura, orientadora de diretrizes amplas, de princípios gerais, adaptável às realidades futuras, ou poderemos torná-la mais uma Constituição para os próximos poucos anos, detalhista e imensa, inútil para o País, que mal se servirá dela.

Poderemos produzi-la como um amontoado de leis rígidas que não sobreviverá ao tempo de transição, pois não poderá acompanhá-lo ou poderemos produzi-la sólida, representativa do Brasil que aí está, suficientemente verdadeira para representar a realidade social, suficientemente inovadora para incorporar mudanças, suficientemente compacta e flexível para acompanhar o Brasil em sua trajetória, suficientemente sábia para tratar de princípios, não de detalhes.

Princípios norteadores da ação dos brasileiros me são questionados nas cartas e abaixo-assinados que recebo no gabinete da Câmara, ou pela viva voz das pessoas. E é na definição e no estudo dos princípios fundamentais para a construção da Pátria é que devemos dedicar toda a capacidade de nossa mente e toda a sensibilidade de homem público até a votação do texto final da nova Constituição. Por isso, torna-se uma preocupação constante a elaboração de uma Carta Magna que abrange todos os brasileiros, independentemente de sexo, raça, credo, classe sócio-econômica, convicções políticas, que não produza órfãos de uma Constituinte, uma Carta Magna produto de uma Assembléia Nacional Constituinte soberana, livre de pressões e comprometida unicamente com o Brasil e os brasileiros.

E é em defesa dessa Constituição que venho reafirmar meus princípios. Acredito, antes e acima de tudo, na democracia, no exercício cotidiano da democracia, na convivência dos contrários, no respeito à liberdade, porque no resguardo da individualidade e na consideração ao coletivo é que amadurecem um povo e suas instituições democráticas. Há que se preservar a democracia a qualquer preço, há que se ultrapassar as dificuldades do diálogo, há que reaprender o caminho até o povo, há que se querer efetivamente participação e aceitá-la, ainda que conflitante.

É por isso que aceito o mandato de 5 (cinco) anos para o Presidente José Sarney e nele pretendo votar. O momento é de união e de consolidação dos ideais democráticos.

As forças democráticas, infelizmente, ainda estão muito atrasadas na formulação de um modelo de democracia participativa, em que sejam construídos canais institucionais de participação dos cidadãos organizados na condução de todo o processo político, social e econômico do País. Por isso, não nos podemos desviar no caminho que conduza à elaboração de uma Carta Magna que mude a estrutura fundamental de poder na ordem constitucional e devemos lutar para que o Estado não fique com a maioria das funções e a arrecadação dos impostos, mas para que a cidadania seja o controlador do Estado.

Sr^{as} e Sr^s Constituintes, os trabalhos realizados até hoje pela Assembléia Nacional Constituinte têm sido dura e severamente criticados na imprensa e no próprio seio da Constituinte. Mas não podemos esquecer que estamos ainda na primeira fase dos trabalhos, cujo grande significado está na participação popular, que tem sido ampla e verdadeira. Não há outro exemplo igual na história política do Brasil. Este é o grande fato a ser destacado nos trabalhos da elaboração da Consti-

tuição, que, com as lições colhidas nesta fase inicial, em realidade somente está começando a ser escrita.

O que é o esboço representado pelo anteprojeto, que tem servido para que, alguns de boa fé, mas muitos por interesses inconfessáveis, contribuam para a desmoralização da Constituinte, que há 20 (vinte) anos a Nação reclama, e para a destruição da última esperança do povo brasileiro que por todo esse longo tempo sonha com uma nova ordem constitucional?

Esse simples esboço que está sendo tratado como se fosse a própria Constituição é apenas o resultado de exames parciais realizados por grupos de 4% e 10% dos Constituintes e votados por maioria simples no âmbito estrito desses pequenos grupos.

Só agora foram unificados e consolidados os 24 anteprojeto parciais iniciais e apresentados em redação única para exame do Plenário, que irá escrever e aprovar, pela maioria absoluta de 51% dos Constituintes, a nova Constituição, que – repito – está começando a ser escrita.

Mas até se é verdade que esse criticado anteprojeto – que, diga-se, tem a virtude de não ter sido elaborado em gabinete fechado e por encomenda – precisa ser quase totalmente revisto, não é menos verdade que ele incorporou muitos avanços e contém muitos aperfeiçoamentos.

Todos nós, Constituintes, numa análise superficial, teríamos argumentos para criticá-lo, e bastante.

Da minha parte, entre as cerca de 200 emendas e sugestões que apresentei há muitas que representam a vontade de importantes segmentos da Nação e que até agora não foram incorporadas. Destaco algumas: Legalização da mediunidade.

Apresentei três emendas, nas várias fases da Subcomissão é da Comissão, no sentido da legalização da mediunidade, que é anseio de importantes segmentos da sociedade, inclusive matéria de amplo congresso espírita, onde foi debatida por vários dias, sendo objeto de uma proposta popular que está sendo patrocinada por uma das maiores redes de televisão e movimentando pessoas de todos os Estados do Brasil. Até hoje não consegui fazer com que esta emenda constasse do texto dos vários anteprojeto, mas não posso culpar o anteprojeto por isso. Não tínhamos o poder da onipresença, não era possível defender com ardor todas as emendas em todas as vinte e quatro Subcomissões: quando muito, podíamos estar em uma ou duas.

Esta talvez não tenha sido suficientemente defendida ainda nesta fase, quando estão unificados e consolidados os vinte e quatro anteprojeto iniciais.

Há emenda de minha autoria sobre condenação do aborto, que também é anseio de importantes segmentos da sociedade, objeto de proposta popular e que, se não me engano, consegui um milhão e meio de assinaturas e foi entregue pessoalmente, nesta Casa, ao Presidente Ulysses Guimarães, pela Igreja Católica, e que também, até agora, não foi incorporada ao anteprojeto, mas certamente o será. Há as medidas que apresentei, através de emenda, em apoio à reforma agrária, na Comissão Tributária, no sentido de que o Imposto Territorial Rural tenha alíquotas seletivas, de forma penalizar a formação de latifúndios e a propriedade improdutiva. Estas são medidas que todos reconhecem justas, por-

que estão de acordo com o princípio de se tributar mais quem pode mais é quem tem propriedades mais extensas, possuindo, evidentemente, mais recursos. Nada há nessas medidas contra o direito de propriedade, que é considerado sagrado.

Ouçõ, com prazer, o aparte do nobre colega.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – nobre Constituinte Hélio Rosas, tem toda razão V. Ex.^a e, em nome do PMDB, parabeno-o, especialmente quando faz apreciações sobre impostos. A incidência dos impostos sobre fortuna onerará aqueles que podem pagar mais. A discussão da questão tributária, hoje, não é apenas nacional, dado que todos os países democráticos do mundo procuram resolver seus problemas tributários justamente com a aquisição de meios para desenvolver os programas sociais e manter as atividades do Estado. Os países europeus como a França, bastante democrática, têm-nos dado contribuições concretas sobre a questão tributária. Encaminhei inúmeros bolsistas do Ministério da Fazenda quando fazia doutorado, na área de Direito Internacional, na Universidade de Paris, cursando pós-graduação justamente na área de Administração Fazendária. E há muita relação entre o **détaxe**, imposto francês, e o nosso ICM. Entretanto, não acompanhamos um dos impostos mais importantes, o imposto sobre a fortuna. Os impostos brasileiros não investem sobre aqueles que mais podem pagar. O imposto é progressivo até certo ponto, mas, daí em diante, seja qual for a fortuna, deixa de ser progressivo. Entretanto, sobre os assalariados, o imposto é progressivo, porque abarca toda essa faixa da população com rendas menores. Nesse sentido, creio que V. Ex.^a tem absoluta razão. Parabeno-o pelo pronunciamento que faz, especialmente quando toca nesse ponto, porque é principalmente sobre as grandes fortunas que deveria haver maior incidência de impostos, para financiamento dos projetos de grande alcance social, e não sobre os assalariados, os pequenos e médios contribuintes.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte que ensejará o término do meu discurso com uma apreciação positiva do Anteprojeto de Constituição.

Em que pese esses três assuntos que abordei através de várias emendas, que indiscutivelmente representam a vontade de importantes segmentos da Nação e que deverão ser aprovados, até agora não consegui incorporá-los ao texto apesar de ter certeza absoluta de que a vontade majoritária da Constituinte será pela aprovação desses dispositivos. Também consegui aprovar muitas sugestões e emendas que reputo importantes. Em razão do aparte de V. Ex.^a destaco um: a seletividade do ICM. Na reforma tributária, é importante que se faça uma justa distribuição entre as três esferas do poder: o Município, o Estado e a União. Mas não só isso é importante. O tributo é um instrumento de grande valor na distribuição da riqueza e no fortalecimento dos objetivos nacionais. O imposto, no Brasil não é meio progressivo, mas excessivamente regressivo, um dos mais regressivos do mundo. O ICM é responsável por uma parcela importantíssima do bolo tributário nacional. O antigo Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que incide sobre alimentos básicos, é pago em cerca de 65% (sessenta e cinco) do seu total por quem ganha até dois salários mínimos. Quem recebe mais de dez salários mínimos

paga apenas 4% (quatro por cento) de todo esse ICM. Tomar esse imposto indireto menos regressivo também seria uma de nossas tarefas.

Apresentei sugestão, e depois emenda, atribuindo ao ICM alíquotas seletivas, para que possa ser taxado em razão da essencialidade dos produtos, o que permitirá que se taxe o supérfluo pesadamente, aquilo que é consumido pelos ricos, que se utilize alíquota zero para o essencial, que é consumido preferencialmente pelos pobres, ou seja os alimentos. Esta é uma medida, do meu ponto de vista, de grande alcance social e aperfeiçoadora do sistema tributário injusto que temos e que já foi incorporado por esse anteprojeto.

Quero concluir dizendo que a Constituinte, depois de longa e sofrida espera, está convocada funcionando com amplos e plenos poderes. Esta é a Constituição da construção democrática, e o momento é muito menos de crítica e muito mais de diálogo e realizações.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. César Maia, para discutir o projeto.

O SR. CÉSAR MATA (PDT– RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Constituintes, nestas últimas semanas o PDT vem fazendo algumas reflexões sobre o quadro político que cerca o ambiente constituinte e sobre o que redundará do momento pós-Constituinte. Temos uma mobilização crescente em torno da questão das emendas populares e uma composição na Constituinte que não nos permitem imaginar que essas emendas serão, na sua maioria, aprovadas. Isso nos leva a imaginar o cenário pós-constituinte, quando as forças progressistas ou estarão de acordo com a legitimação do texto constitucional, ou entenderão que não houve correspondência dos trabalhos desta Constituinte com a composição das forças políticas e sociais deste País. É uma questão muito delicada, porque não podemos fazer o duplo jogo de trabalhar intensamente na Constituinte e saber, previamente, que o final dos trabalhos será a denúncia da ilegitimidade do texto.

Entendemos que o cenário possível e desejável pós-Constituinte será o da estabilidade democrática. Entendemos que é importante realizar um esforço de negociação a fim de que o novo texto constitucional, mesmo que não contemple um conjunto de reivindicações populares, seja capaz de consolidar o regime democrático. Entendemos que três elementos poderão levar a esse cenário de estabilidade democrática. O primeiro é uma Constituição sucinta que ofereça espaços para alternância de poder entre partidos de filosofias diferentes. Acharmos muito mais difícil imaginar uma Constituição analítica, que não gere confronto em plenário e não culmine na restrição de espaços políticos para aquelas forças que, como nós, não têm nesta Casa a representação que têm junto à sociedade.

A segunda questão, nessa etapa, é o fortalecimento da democracia representativa. Existe um debate interno, na discussão dos temas constitucionais, que não tem aflorado de forma conveniente: o debate entre democracia direta e democracia representativa. Acreditamos que nessa etapa a questão fundamental seja o fortalecimento da democracia representativa. Será muito difícil, pela correlação de forças, passar os instrumentos

de democracia direta. Isso não deve consignar uma situação de pouca legitimidade do texto constitucional.

A terceira questão é o fortalecimento da Federação. O PDT funciona como uma alternativa de poder. Ele não está aqui apenas para agitar bandeiras programáticas e denunciar os resultados dos trabalhos da Constituinte.

Citaremos, em relação a esses três grandes elementos, cinco pontos que nos parecem fundamentais para avançar em direção ao cenário da estabilidade democrática.

O primeiro, no que diz respeito à democracia representativa, trata do fortalecimento do Poder Legislativo. E aí incluímos as atribuições orçamentárias, financeiras, tributárias, o poder de votar a desconfiança de Ministros e amplas funções de fiscalização sobre o Poder Executivo.

A segunda questão que comentarei – e é um aspecto fundamental para o fortalecimento da democracia representativa e para o fortalecimento do Poder Legislativo – é a orçamentária. O orçamento, em qualquer país de democracia estável, é, certamente, a lei central da relação entre Legislativo e Executivo. O texto do anteprojeto parece-nos tímido em relação aos avanços que, mesmo com a composição desta Casa, se poderia conseguir. Na prática, não altera as relações entre o Legislativo e o Executivo em matéria orçamentária. A experiência dos países centrais desenvolvidos, como é o caso dos Estados Unidos da América do Norte, da Grã-Bretanha, mostra que a única forma de o Legislativo participar de fato da discussão do orçamento é através do orçamento bianual. Noventa e três por cento do orçamento tratam apenas de matérias repetitivas. Ninguém deixará de aprovar despesa de pessoal; ninguém deixará de aprovar o pagamento do serviço da dívida, que terá que ser paga – poderá ser adiada, mas será paga – ninguém deixará de aprovar o pagamento de luz, gás e telefone. São despesas repetitivas, que apenas mudam em prazos mais longos. As grandes questões estão relacionadas com investimentos e novos programas. Não adianta aprovar rubricas orçamentárias, como é feito através do orçamento atual. E a será, se aprovado tal texto. É fundamental que o Congresso discuta o detalhe da rubrica, o nome e o local da ponte, para não falar nos grandes projetos de investimento; é fundamental – e isso não consta do texto do anteprojeto – que o orçamento contemple a definição das políticas concretas das agências oficiais de fomento. O que adianta este Congresso discutir a capacidade de investir diretamente no setor público, que é muito pequena, se deixa o BNDES e a Caixa Econômica Federal fora da discussão parlamentar? Isto nada significa, porque todo o processo de investimento, todos os novos programas substanciais são resolvidos diretamente por portarias, por decisões do Poder Executivo. Não constar, como não consta, do texto do anteprojeto a questão das agências de fomento significa o orçamento não participar das decisões sobre investimentos na economia.

O terceiro ponto relaciona-se com a Federação. Aí está a necessidade, como princípio, de tomar extremamente amplas as atribuições dos Estados e Municípios e extremamente sucinto o texto que restringe a ação dos mesmos. É preciso dar a liberdade possível, para que as Constituições estaduais definam essas restrições e esses dispositivos

O quarto ponto, também relativo à questão da Federação, diz respeito a problemas da tributação. O anteprojeto aprovada pela Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas avança em relação à situação atual, mas o faz muito menos do que poderia. Ele avança mais no sentido da descentralização das receitas em direção aos Estados e Municípios. E aí está a União reclamando. A reclamatória da União possivelmente irá produzir uma composição de maioria diversa daquele que surgiu do trabalho da Subcomissão e da Comissão.

Imaginamos um cenário progressivo. Hoje a União participa, grosso modo, com 50% da receita tributária disponível, os Estados com 35% e os Municípios com 15%.

O ideal seria a União participando com 35%, os Estados com 40% e os Municípios com 25%. Isso exigiria dois movimentos progressivos, graduais e paralelos. Primeiro, com a transferência de recursos de participação feita gradualmente. Segundo, que o processo seja acompanhado de uma reforma administrativa. Ninguém imaginará que faremos uma reforma tributária para cobrir as despesas, muitas vezes absurdas, realizadas pelo setor público. Temos que questionar a qualidade das despesas, tratar a questão como fiscal e não apenas como questão tributária, a fim de que a proposta tenha o respaldo da população.

O anteprojeto é muito ruim no que trata da progressividade do sistema tributário. O imposto sobre herança e as doações estão nesse anteprojeto. Sabemos que esse imposto, pela experiência de especialistas na área, não deve contribuir com uma parcela substancial de recursos, porque existem formas de se resolver o problema driblando a caracterização como doação e como herança. O imposto direto, proposto pela Seplan, que é o imposto sobre o patrimônio legado da pessoa física, foi retirado. É preciso que volte. Não existe esforço ou criatividade no sentido de adicionar impostos diretos ao anteprojeto. Entendemos a necessidade da criação do imposto sobre o ativo participante das pessoas jurídicas. É um imposto com uma extraordinária base de tributação, que terá certamente caráter progressivo, tão mais progressivo quanto os legisladores decidirem, aqui no plenário, sobre a regulamentação do texto constitucional. A proposta da criação do Imposto de Vendas a Varejo é um dos grandes absurdos que está nesse texto. Infelizmente, não é citado como tal pelos Constituintes. O Imposto de Vendas a Varejo é um imposto quatro vezes regressivo. As microempresas, que não recolhem ICM, recolherão o imposto primo-irmão do ICM, que é o Imposto de Vendas a Varejo. É regressivo porque é imposto indireto, cumulativo. É tão discriminatório que aquelas atividades que trabalham com uma margem de lucro menor padecerão com a ampliação do imposto, porque os 2% do IVV corresponderão, às vezes, até a 100% do ICM que essas atividades pagam. Infelizmente existem distorções a nível de recolhimento municipal. Um fiscal estadual ganha 50 ou 100 mil cruzados, enquanto um fiscal municipal ganha 3 ou 4 mil cruzados, fiscalizando um imposto muito parecido com o ICM. Então, acredito que a eliminação do imposto da proposta do anteprojeto é urgente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Nobre Constituinte César Maia, acompanho com atenção a exposição de V. Ex.^a sobre o sistema tributário.

Aliás, fizemos parte da mesma Subcomissão. De fato, V. Ex.^a aponta questões fundamentais e que não tiveram maior audiência naquela Subcomissão, porque, das propostas sobre a reforma tributária, a que menos encontrou guarida ali foi a justiça fiscal. Quando se falou em municipalismo e descentralização tributária, encontrou-se alguma repercussão e, de alguma maneira, isso foi contemplado no projeto. Quando se falou no objetivo da reforma tributária de atacar os desequilíbrios regionais, também se encontrou um poderoso exército de defensores dentro daquela Subcomissão, e as regiões mais pobres do Brasil foram ali defendidas com unhas e dentes. No projeto também se encontra contemplado este objetivo qual seja atacar os desequilíbrios regionais. Mas, curiosamente, quando se tratava do outro objetivo da reforma tributária, quem sabe o mais importante, que é o da justiça fiscal, da redistribuição de renda, para acabar com a iniquidade social do sistema tributário brasileiro, aí não se encontrava nenhum auditório para esse tipo de reclamação. Acredito que denúncias como esta sirvam para fazer com que a situação em plenário possa reverter-se. Que as conquistas relativas à descentralização tributária aos desequilíbrios regionais do País sejam mantidas, que também sejam incorporadas as medidas relativas à justiça fiscal e à penalização do capital. Inclusive a modernização do sistema fiscal não encontrou guarida na Subcomissão. Este é um sistema tributário extremamente conservador. Aproveite a oportunidade para apoiar as suas palavras com relação a esse Imposto de Vendas a Varejo, que vai fazer com que as prefeituras dos pequenos municípios fiquem brigando com camelôs, com o pequeno comércio, em lugar de fazer com que a carga fiscal recaia mais pesadamente em cima de quem não paga imposto neste País. Pedi este aparte para reforçar as palavras do nobre Constituinte e para dizer que, além deste discurso, outro tipo de cobrança deve ser feita, a fim de abrir os olhos dos Constituintes que não participaram da Subcomissão para a importância desse tema e fazer com que o Plenário possa corrigir essa profunda distorção que a comissão temática e a Comissão de Sistematização mantiveram nos seus respectivos trabalhos.

O SR. CÉSAR MAIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. O que temos notado no noticiário em geral e nos debates a esse respeito é que, embora haja insistência de alguns Constituintes, como é o caso de V. Ex.^a, nunca há guarida para a publicação da crítica à iniquidade social, à injustiça fiscal e social. Só se contempla a descentralização de recursos.

Ouçõ o nobre Constituinte José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Nobre Constituinte César Maia, V. Ex.^a fala com muita propriedade, pois é profundo conhecedor do assunto. Gostaria de colocar alguns pontos como esclarecimento da proposta que V. Ex.^a faz. Em primeiro lugar, se tivermos que alterar, por exemplo, o IVV – Imposto de Vendas a Varejo – deveremos alterar toda a proposta, até por que, se olharmos com cautela a proposta que está neste Anteprojeto de Constituição, verificaremos que a mesma beneficia muito mais o Estado do que propriamente o Município. E o Município tem sido o último a ser ouvido e o primeiro a apanhar, porque o Prefeito fica praticamente levando suas propostas

ao Secretário de Planejamento e, depois, recebe uma rubrica, como acontece atualmente, para pedir ao Governo Federal. Veja V. Ex.^a que, nesta proposta, retiraram do Município o Imposto Sobre Serviços e o levaram para o Estado. Quer dizer, fortaleceram o Estado. Então, criaram esse Imposto de Vendas a Varejo. Diria a V. Ex.^a que não há muita diferença. Esse imposto já existiu no Município com o nome de Imposto de Indústrias e Profissões, e funcionava direitinho. Tenho dúvida se a habilidade, o conhecimento e a capacidade da máquina fiscalizadora estadual – não estou falando pelo Rio de Janeiro, mas pelos Estados menores – não se tornarão inclusive mais complexos do que propriamente o fiscal da prefeitura, que precisa ter recursos para receber seus salários. Então, diria – não sei se estou, sendo redundante – que se houver uma proposta para rever, por exemplo, o IVV, teremos de rever toda a estrutura.

Se V. Ex.^a observar o sistema tributário de hoje, verificará que o Prefeito tem que cobrar da comunidade impostos, como o Imposto Predial. Então, ele vai cobrar direito do munícipe, bem como outras taxas. Mas ninguém grita quando se altera a alíquota do ICM ou de outro imposto qualquer, só as classes conservadoras das diversas associações. Agora, se aumentar, por exemplo, o Imposto Sobre Serviços, se se aumentar o valor venal do IPTU, automaticamente o Prefeito será crucificado, já que é aquele que vai cobrar. Que se desse a ele alguns impostos indiretos, para que não tenha que meter a mão no bolso do contribuinte. Isso só contribui para que a evasão seja grande e para que o Prefeito não tenha coragem de fazer a justiça tributária. Então, o sujeito que tem um pequeno barraco, uma pequena casa, paga mais ou menos o valor venal da casa. Agora, o sujeito que tem uma mansão dificilmente é tributado pelo percentual referente ao valor venal da sua propriedade. Era essa a consideração que queria fazer, lembrando que para mim, os municípios não foram aquinhoados nessa proposta. Acho que os Estados se fortaleceram sobremaneira. Então, seria preciso achar-se uma maneira de mudar, mas mudar para melhorar, a situação dos Municípios.

O SR. CÉSAR MAIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Faria uma pequena correção: o Imposto de Indústrias e Profissões é sobre serviços. O imposto anterior, que corresponderia ao IVV, era o Imposto de Vendas e Consignações. Quer dizer, o imposto anteriormente era estadual.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – V. Ex.^a sabe que dependia de como fosse usado o fato gerador. O Imposto de Indústrias e Profissões, em algum canto, era feito sobre o movimento econômico. E aí ele tinha paralelo com o IVV. No meu Município, por exemplo, era feito sobre o movimento, econômico, que era o giro comercial da empresa.

O SR. CÉSAR MAIA: – Não poderia concluir, Sr. Presidente, sem antes deixar de fazer o seguinte comentário: no momento em que propusermos a retirada do IVV, que se incluam impostos que não apenas reponham o IVV, mas também acrescentem receita aos Municípios.

O quinto ponto, Sr. Presidente, trata do voto distrital misto. A discussão sobre a questão do sistema eleitoral em nosso País tem sido realizada ao sabor do desconhecimento das alternativas,

das possibilidades relacionadas aos sistemas eleitorais. Hoje, no Brasil, o que temos é um sistema distrital misto distorcido. Dois terços a três quartos dos nossos deputados são eleitos em currais. E utilizei a palavra "curral" de forma a depreciá-la. São currais, em boa medida, comprados. Os candidatos de opinião pública, ou pelo menos uma parte deles, são candidatos de opinião publicitária, candidatos falsamente de opinião pública; não são candidatos que carreguem idéias, mas apenas a publicidade carrega o nome desses candidatos. A representação no interior é imprópria percentualmente, porque esses currais são comprados por candidatos fortes da capital, que não têm como discutir por lhes faltarem idéias no debate de opinião pública. Eles não têm como levar à frente a conquista de seus votos a nível das regiões metropolitanas, das áreas urbanas. Então vão comprar os currais do interior. O que tem acontecido e acontece em um sistema proporcional como o nosso é que a disputa no processo eleitoral ocorre entre deputados do mesmo partido. Quanto mais um deputado for a cara do outro, mais ele disputa a mesma base eleitoral. Os partidos saem do processo eleitoral rompidos, fracionados. Eles têm que reconstruir sua unidade, porque saem após esse processo de disputa de mesma base eleitoral com enorme desconfiança entre deputados eleitos e não eleitos. A eleição é de candidatos e não candidatos de partidos. Existe grande desvinculação entre candidatos e seus partidos. Quer dizer, grande parte dos candidatos tanto pode ser constituída de candidatos de um quanto de outro partido. É claro que não podemos generalizar isso, mas os grandes partidos não oferecem para o eleitorado uma alternativa política para que esse faça a sua opção. Existe uma desestabilização política muito grande em função da forte renovação, e os partidos não garantem a presença dos seus maiores dirigentes no cenário parlamentar, porque esses não têm obrigação de fazer a busca e a garimpagem dos votos. Eles têm a obrigação de fazer o trabalho político global para todos os seus partidos. Não há solidariedade nem interesse no processo eleitoral entre companheiros do mesmo partido.

Essa enorme desinformação oculta as possibilidades que existem no voto distrital misto. Vamos dizer que o voto distrital misto seja um voto distrital para a metade das cadeiras e um voto proporcional para a outra metade das cadeiras. Pode-se ter a possibilidade de votar uma vez ou de votar duas vezes. Pode-se votar uma vez apenas: vota-se no distrito e depois calcula-se a proporcionalidade do distrito. Acho isso inconveniente. Pode-se votar duas vezes: vota-se no distrito e na lista; ou vota-se no distrito e, de preferência, na lista que o partido apresenta: Podemos ter distritos uninominais, onde se vai para a maioria absoluta, mas há também os distritos plurinominais. As capitais podem ser distritos que elejam 20 ou 30 deputados por maioria simples. O resultado da eleição pode ser por maioria absoluta ou por maioria simples.

É importante notar que, no caso do voto distrital misto, haverá o interesse de cada candidato pelo voto do seu companheiro de distrito. Conseqüentemente, ele irá fazer campanha junto com seu companheiro de distrito. Com isso, o interior ganha representatividade, o que não acontece hoje; aumenta a representação urbana em relação à representação do interior; o poder econômico passa a depender dos partidos, que têm de colo-

car-se dentro da disputa eleitoral-partidária para poderem exercer o seu poder; os candidatos de opinião pública podem ir para a lista ou para a preferência, e não vão tirar votos dos candidatos locais; os compradores de currais tendem a desaparecer; os candidatos de propaganda vão ter que trabalhar para o partido e para os candidatos do distrito; aumenta a representação dos candidatos de opinião pública, aumentando o voto ideológico; o trabalho do político ganha uma distribuição mais nítida, os diretórios trabalhando o distrito e a direção partidária trabalhando a lista ou trabalhando a preferência. Hoje, as áreas periféricas urbanas praticamente não elegem candidatos, porque são afetadas à influência da capital, e lá são eleitos os candidatos da capital. Finalmente, o que hoje é fundamental para ser eleito é a média da concentração de votos em três ou quatro localidades. Isso sugere um tipo de deputado que não tem representação regional, local, nem tampouco representação ideológica político-partidária.

São estas, Sr. Presidente, portanto as questões que colocamos à discussão dos Constituintes nessa fase e que inspirarão as emendas que apresentaremos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Palmas.)

VIII – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiali – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Christóvam Chiaradia –

PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gandi Jamil – PFL; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Jorge Leite – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula

da Silva – PT; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; – Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Samey Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Virgílio Galassi – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi; – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 4 de agosto, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da Discussão, em Primeiro Turno, do Projeto de Constituição.

IX–Encena-se a Sessão às 19 horas e 44 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I-Nº 115

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 121ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 4 DE AGOSTO DE 1987

I- Abertura da Sessão

II - Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III- Leitura do Expediente

Projeto de Resolução nº 18, de 1987 (Do Sr. Vivaldo Barbosa) - Acrescenta dispositivo ao art. 78 da Resolução nº 2, de 24 de março de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV - Pequeno Expediente

VICTOR FONTANA (Retirado pelo orador para revisão.) - Improcedência da atribuição da autoria do Anteprojeto de Constituição ao Constituinte Bernardo Cabral.

IVO VANDERLINDE - Elenco de propostas apresentadas ao Projeto de Constituição pela Frente Parlamentar Cooperativista.

JOSÉ GENOINO - Carta endereçada pelo orador à revista **IstoÉ**, a propósito de vinculação imprópria de seu nome a reportagem intitulada "Gosto pela Sombra".

JÚLIO COSTAMILAN - Emendas do orador ao Projeto de Constituição, visando à correção da defasagem existente nos proventos dos aposentados.

MAURO BENEVIDES - Exposição de motivos com reivindicações de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

AIRTON SANDOVAL - Necessidade de controle, pelo Congresso Nacional, da instalação de usinas nucleares no País.

ARNALDO FARIA DE SÁ - Aquisição sem concorrência, pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, de ambulância, apartamentos funcionais e prédio para a DATAPREV.

CARLOS CARDINAL - Conflitos fundiários no Rio Grande do Sul e expectativa de solução por parte do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário.

AGASSIZ ALMEIDA - Intenção do orador de proferir pronunciamento em sua defesa, ante acusações em rede nacional de televisão.

GERSON MARCONDES - Requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na exportação de veículos nacionais.

SÓLON BORGES DOS REIS - Emendas apresentadas pelo orador ao Projeto de Constituição, visando à preservação do Português como idioma oficial. Artigo do Prof. Dorival Soares Ramos no Jornal **Cruzeiro do Sul**, de Sorocaba, Estado de São Paulo: "Língua Portuguesa ou Idioma Nacional?".

DJENAL GONÇALVES - Cartas, dirigidas pela Bancada sergipana na Assembléia Nacional Constituinte à Comissão de Sistematização e aos Constituintes, em apoio a emendas do Constituinte Francisco Rollemberg ao Projeto de Constituição que visam ao restabelecimento dos limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia. Ofício, no mesmo sentido, da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe.

Artigos publicados no jornal **Gazeta de Sergipe**: "Limites Sergipe-Bahia", do jornalista Bemvindo Salles de Campos Neto, e "Os Novos Estados do Brasil", do escritor Lauro Rocha de Lima.

FRANCISCO AMARAL - Testemunho de confiança no Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, ante acusações a propósito da compra de apartamentos funcionais.

FERES NADER - Sugestão no sentido da criação, pela Previdência Social, de centros especiais para idosos.

ODACIR SOARES - Repulsa do orador à exclusão, pelo diretor Baltazar Paprocki, de alunos da escola O Pequeno Mundo de Toledo, na cidade de São Paulo.

OSVALDO BENDER - Aplicação dos recursos anteriormente destinados ao subsídio ao trigo na produção de outros produtos. Desvinculação do trigo dos moinhos multinacionais e seu retorno aos moinhos coloniais.

PAES LANDIM - Artigo do Prof. Raul Machado Horta publicado pelo jornal **Estado de Minas**: "Presidencialismo e Constituinte".

DORETO CAMPANARI - Dificuldades causadas à indústria automobilística nacional pelo recrudescimento inflacionário.

V - COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

ADYLSON MOTTA - Pedidos de esclarecimentos ao Executivo sobre motivo da retenção, pelo DNER, de parcela oriunda da arrecadação do Imposto sobre Transportes, desti-

nada aos Municípios. e sobre, razões da contratação, pelo IAPAS, da empresa Vox Populi para pesquisa de mercado e de opinião pública.

AMAURY MÜLLER – Crítica à política de descongelamento do Ministro Bresser Pereira, da Fazenda Protesto contra o descumprimento do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte no que concerne à realização de sessões extraordinárias para discussão de assuntos específicos. Ausência de providências quanto a pedido do orador de convocação judicial do Presidente da UDR para provar afirmações injuriosas aos Constituintes.

AGASSIZ ALMEIDA – Defesa do orador ante acusação de falsificação de documento e agradecimentos pelas manifestações de solidariedade recebidas.

JOACI GÓES – Apoio aos Ministros Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, e Bresser Pereira, da Fazenda, ante críticas dos Constituintes Arnaldo Faria de Sá e Amaury Müller.

JOSÉ LOURENÇO – Dúvidas do orador quanto à capacidade administrativa do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social.

ALDO ARANTES – Processo criminal por falsidade ideológica movido pelo PC do B contra integrantes da UDR, em virtude de falsifica-

ção de panfletos, em Rondonópolis, Estado do Mato Grosso.

OSWALDO ALMEIDA – Aplauso a decreto presidencial de criação do IV Pólo Petroquímico no Estado do Rio de Janeiro.

MANOEL CASTRO: – Voto de pesar pelo falecimento do Vereador baiano Oswaldo Barreto.

ROBERTO JEFFERSON – Aplauso à iniciativa governamental de assinatura do decreto que criou o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro. Noticiário em O Globo e no Jornal do Brasil a propósito do assunto.

JOSÉ GENOINO – Revogação do Plano Bresser como item da pauta do movimento trabalhista marcado para o próximo dia 20 de agosto.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Conveniência de agilidade na apreciação pela Câmara dos Deputados de projeto de lei que define critérios de distribuição de recursos do Imposto sobre Transportes aos Municípios.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Problemática das regiões metropolitanas do País.

V – Apresentação de Proposições

ALDO ARANTES, LUIZ SALOMÃO, DAVI ALVES SILVA.

DEL BOSCO AMARAL – Questão de ordem sobre ausência de dispositivo regimental que faculte ao Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, a indicação de oradores do partido em horário de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Del Bosco Amaral.

VI – Ordem do Dia

NILSON GIBSON – Contrariedade do orador a críticas do Constituinte José Lourenço à administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães na Pasta da Previdência e Assistência Social, no que concerne à aquisição de ambulâncias, de prédio para a DATAPREV e de imóveis funcionais. Discussão do Projeto de Constituição.

AÉCIO DE BORBA, ERALDO TNOCO, RONAN TITO, OSWALDO LIMA FILHO, MARIA DE LOURDES ABADIA, NELSON AGUIAR, LUÍS EDUARDO – Discussão do Projeto de Constituição.

VII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos Membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos Membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos Membros

Ata da 121ª Sessão, em 4 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário;

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Maria – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio

Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu

Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro

– PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Uma – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyou Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluy Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mau-

rício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa Palmeira – PT; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 200 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

Segundo – O SR. PRESIDENTE ARNALDO FARIA DE SÁ, Terceiro-Secretário, servindo como secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 18, de 1987

(Do Sr. Vivaldo Barbosa)

Acrescenta dispositivo ao art. 78 da Resolução nº 2, de 24 de março de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

(À Mesa.)

O Projeto de Resolução, apresentado com fundamento no art. 59, § 1º da Resolução nº 2, de 24 de março de 1987, tem por objeto a adoção de emenda aditiva ao art. 78 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, de maneira a acrescentar parágrafo único a essa disposição regimental com a redação seguinte:

"Art. 78. As emissoras de televisão estatais e educativas cederão até 60 (sessenta) minutos de sua programação diária ao Serviço de Divulgação, para realização de debates sobre temas Constitucionais.

Parágrafo único. As Sessões Extraordinárias para a discussão de assuntos determinados a realizarem-se nas datas e horários fixados pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, serão obrigatórios e integralmente transmitidas pelas emissoras de rádio e televisão estatais e educativas."

Sala das Sessões, de agosto de 1987.
– Constituintes: Vivaldo Barbosa – Amaury Müller – Chico Humberto – Antonio Ueno – Raquel Capiberibe – Uldurico Pinto – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Airtton Cordeiro – Nelson Seixas – Paulo Delgado – Octávio Elísio – Arnaldo Faria de Sá – Mendes Botelho – Raimundo Rezende – Francisco Dornelles – Luiz Ponte – Heráclito Fortes – Fernando Gasparian – Célio de Castro – Paulo Almada – Edmilson Valentim – Jalles Fontoura – Haroldo Lima – Vladimir Palmeira – Percival Muniz – Olívio Dutra – Aldo Arantes – Vicente Bogo – Plínio Arruda Sampaio – Eduardo Jorge – Gumercindo Milhomem – José Genoíno – Maurílio Ferreira – Aécio Borba – Paulo Ramos – Rose de Freitas – Floriceno Paixão – José Fernandes – Adhemar de Barros Filho – Mario Maia – César Maia – Virgílio Guimarães – Victor Faccioni – Hermes Zaneti – Moema São Thiago – Mário Assad – Edésio Frias – Luiz Salomão – Dionísio Hage – Bocayuva Cunha – Adroaldo Streck – José Maurício – Roberto Freire – Benedita da Silva – Miro Teixeira – Marluce Pinto – Antonio de Jesus – Michel Temer – Sergio Werneck – Maurício Pádua – Eduardo Bonfim – Érico Pegoraro – Francisco Küster – Messias Góis – Luiz Marques – Nilso Sguarezi – Mau-

rício Fruet – João Machado Rollemberg – Álvaro Antonio – Leur Lomanto – Antonio Ferreira – Lélio Souza – Jovanni Masini – Jesualdo Cavalcanti – Renato Vianna – Paulo Macarini – Ézio Ferreira – Roberto Torres – Samir Achôa – José Santana – Joaquim Sucena – César Cals Neto – Raimundo Bezerra – Carlos Alberto Caó – Expedito Júnior – Israel Pinheiro – José Tavares – Haroldo Sabóia – Jutahy Júnior – Nelton Friedrich – Orlando Pacheco – João de Deus Antunes – Geraldo Campos – Maria de Lourdes Abadia – Aureo Mello – Nelson Wedekin – Nyder Barbosa – Arnaldo Martins – José Mendonça de Moraes – Osvaldo Sobrinho – Augusto Carvalho – Ademir Andrade – Brandão Monteiro – Celso Dourado – Nelson Jobim – Jorge Hage – Raul Ferraz – Wilson Campos – Adylson Motta – Farabulini Júnior – Myriam Portella – Gerson Peres – José Carlos Sabóia.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

**Dispõe sobre o Regimento
Interno da Assembléia Nacional
Constituinte.**

Art 78. As emissoras de televisão estatais e educativas cederão até 60 (sessenta) minutos de sua programação diária ao Serviço de Divulgação para a realização de debates sobre temas constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao:

IV – Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Constituinte Victor Fontana.

**O SR. VICTOR FONTANA
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

**O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB –
SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos sistemas mais eficazes de organização que a sociedade dispõe e que melhor lhe propicia a sua organização e a superação das suas dificuldades e dos seus desafios, por certo, é o cooperativismo. Assim está comprovado, nos países mais desenvolvidos e no Brasil, que o cooperativismo, apesar de ser um sistema ainda muito pouco estimulado, um sistema mais ou menos consentido e, no que tange à questão do cooperativismo de crédito, um sistema mais ou menos proibido, necessitamos fazer com que, no momento em que estamos discutindo a nova Constituição, o cooperativismo seja olhado com muita ênfase e com maior apreço do que foi até hoje. É preciso que o futuro texto constitucional privilegie o cooperativismo, institucionalize o cooperativismo como um sistema efetivamente apoiado e estimulado pelo Poder Público.

A Frente Parlamentar Cooperativista, que atua nesta Constituinte é composta por quarenta e nove Constituintes eleitos pela mobilização do cooperativismo brasileiro. A eles se agregaram outros tantos e hoje são cento e trinta Constituintes nesta Casa que compõem a Frente que tenho a honra de coordenar. Os esforços desse grupo de Consti-

tuintes fizeram com que até este momento tivéssemos conseguido preservar estas três propostas:

"Art. 304.

§ 2º "A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo, com incentivos financeiros, fiscais e créditos."

Art. 325.

§ 1º "A política agrícola estimulará o desenvolvimento do cooperativismo de produção e de crédito."

Art. 469.

Até a regulamentação da autorização a que se referem o item I do art. 325 e o art. 329, o Banco Central do Brasil providenciará no sentido de serem atribuídas às cooperativas de crédito, que venham a ser consideradas capacitadas, condições semelhantes às das instituições bancárias."

Outro elenco de propostas está sendo novamente apresentado no Plenário desta Constituinte, em número de seis. Deixarei de lê-las, mas solicito ao Sr. Presidente que as inclua em meu pronunciamento, para que sejam registradas nos Anais desta Casa. Juntamente com uma circular, estou encaminhando-as aos Constituintes que compõem a Frente Parlamentar Cooperativista e aos demais colegas. Estou relatando as conquistas havidas até aqui e conclamando para que todos busquem lutar para que tenhamos, ao final desta Constituição, um cooperativismo efetivamente reconhecido e com mecanismos legais que possam permitir que, depois, este Congresso, através da legislação ordinária, possa fazer com que esse instrumento tão importante venha a ser melhor utilizado pela sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. IVO VANDERLINDE
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

Brasília (DF), 31 de julho de 1987.

Senhor Constituinte:

Sabemos que Vossa Excelência tem tido a melhor compreensão e realizado muitas ações pela defesa constitucional das cooperativas. Graças a este esforço coletivo, tem o cooperativismo avançado na Constituinte, figurando em 4 questões no Projeto de Constituição (Da Comissão de Sistematização); na ordem econômica, através do § 2º do art. 304, que se constitui na conquista basilar do sistema cooperativista; na ordem financeira, pela fixação do art. 469, que estabelece normativos às cooperativas de crédito; na política agrícola, via § 1º, do art. 325, pelo qual se prevê o desenvolvimento do cooperativismo de crédito e de produção e na ordem social, por via indireta, ficou fortalecida a ação das cooperativas médicas, pela redação do § 4º, do art. 349, proposta de autoria deste setor.

Entendemos, porém, que não devemos assegurar apenas o acima estabelecido. Temos, outrossim, ciência de que mais de uma centena de constituintes está propondo emendas sobre a proteção das Cooperativas, razão pela qual tomamos a liberdade para encaminhar a Vossa Excelência, cópia das 6 (seis) emendas, que, em análise conjunta com a assessoria do sistema cooperativista, julgamos imprescindíveis.

Assim, caso Vossa Excelência concorde com as nossas propostas, seria importante reforçá-las, de forma como Vossa Excelência melhor entender.

Certos da compreensão e apoio de Vossa Excelência, do ensejo nos servimos para reiterar os protestos de nosso apreço e especial consideração. – **Ivo Vanderlinde**, Deputado Federal Constituinte, Coordenador da Frente Parlamentar Cooperativista.

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização), dando o seguinte texto ao item II, letras **b** e **c** do artigo 17:

b) "Não será exigida autorização estatal para a fundação de associações e de cooperativas",

c) "É vedada a interferência do Estado no funcionamento das associações e das cooperativas".

Justificação

Consoante redação do parágrafo 2º do artigo 304, ficou estabelecida norma constitucional de não-intervenção do Estado nas sociedades cooperativas, e isto impõe, que na declaração dos Direitos Coletivos, figure aquela norma. Ademais, as cooperativas brasileiras, historicamente, sempre sofreram demasiada interferência e controle do Estado e estão a exigir liberdade de constituição. Livre administração e autocontrole.

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização) o seguinte texto ao artigo 265, item II, (letra e):

"Art. 265. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios

I –

II – Instituir Impostos sobre:

a) –

b) –

c) –

d) –

e) – o ato cooperativo, assim considerado aquele praticado entre o associado e a cooperativa ou entre cooperativas associadas, na realização de serviços, operações ou atividades que constituam seu objeto social."

Justificação

Os atos praticados entre as cooperativas e seus associados ou entre cooperativas associadas são denominados atos cooperativos. A sua imunidade, constando do texto constitucional, apenas irá manter o que acontece atualmente, de modo que as cooperativas não precisarão repetir, periodicamente, seus esforços junto a novos titulares da Pasta da Fazenda ou recorrerem ao Judiciário para demonstrar a intributabilidade técnica de tais atos. Assim, quanto ao imposto de renda, se os atos cooperativos fossem tributáveis, bastaria a cooperativa agropecuária aumentar o valor a ser pago ao produtor, evitando o retorno sobre o qual "poderia" incidir o imposto. Na de consumo, seria suficiente distribuir os bens por preço menor, suprimindo o retorno: Quanto ao ICM, a imunidade não diminuirá o montante a ser arrecadado pelo Estado, pois a cooperativa ao vender a produção do associado pagará o valor integral do imposto, inclusive o correspondente ao agregado pela cooperativa. Não incidindo o ICM

sobre os atos cooperativos, a situação ficará como se acha atualmente, conforme disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização) o seguinte texto do artigo 324:

"Art. 324. Os assentamentos do plano nacional de reforma agrária de preferência terão um centro urbano dotado de comodidades comunitárias essenciais em forma de agrovilas e terão a participação das cooperativas, desde assentamentos dos agricultores, assistência técnica creditícia, organização da produção, sua comercialização, distribuição e industrialização."

Justificação

Em 1986, a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, ao encaminhar ao Digníssimo Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Protocolo de Intenção, argumentou da seguinte forma:

"...A cooperativa encontra-se por sua natureza, intimamente relacionada aos objetivos de uma reforma agrária. Por se tratar de uma organização composta, na maioria, por pequenos produtores, a cooperativa está afeita ao trato de problemas que, cotidianamente, os atingem. Reúne condições, portanto, de selecionar e treinar famílias de trabalhadores sem terra que possuem elevado potencial para integrar-se aos projetos; de acompanhar o seu desempenho, ajustando-as nos aspectos técnicos e social; de administrar o uso dos investimentos sociais de uso comum; de promover o beneficiamento dos insumos e serviços de interesse comum.

Ao realizar tais funções, a cooperativa reduz drasticamente os custos sociais envolvidos no processo de reforma agrária, a par de aumentar a sua eficiência. Ao mesmo tempo, diminui o prazo para emancipação dos beneficiários, integrando-os a uma atividade econômica por seus próprios meios.

Acresce a estas vantagens o fato de várias cooperativas haverem, recentemente, desenvolvido, com sucesso, importantes trabalhos de assentamento em regiões tradicionais e de fronteira, acumulando uma experiência que não pode deixar de ser aproveitada no momento em que se pretende, simultaneamente ensejar maior acesso à terra e fortalecer as estruturas de participação social."

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização) o seguinte texto complementar ao § 2º do artigo 349:

"§ 2º. O setor privado de prestação de serviços de saúde pode participar de forma complementar na assistência à saúde da população, sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, tendo preferência e tratamento especial as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos."

Justificação

O que justifica o encaminhamento de nossa proposta ligada à área da saúde, está fundamentado no texto da palestra proferida pelo Presidente da UNIMED DO BRASIL – na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, a saber:

"O cooperativismo, também, como doutrina democrática, baseada na livre adesão, na socie-

dade de pessoal e não de capital, permite que sejam criados instrumentos, que tenham condições de coibir os excessos caracterizados pela hipertrofia do Estado/Empresa e, ao mesmo tempo, impedir que o mercantilismo multinacional invada mais a nossa economia, estabelecendo veículos colonialistas, através de uma desnacionalização das nossas riquezas.

Especificamente na área da saúde, nós temos condições, graças ao que já tem no Brasil, congregando cerca de 40.000 profissionais na área da saúde, que atendem cerca de 7 milhões de usuários – ter uma opção para aquelas propostas representadas pela medicina liberal e pela medicina com ânimo de lucros."

Constituinte **Ivo Vanderlinde**.

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização) o seguinte texto ao parágrafo único do art. 376:

"Parágrafo único. O ensino religioso, sem distinção de credo, e o ensino do cooperativismo e do associativismo constituirão disciplinas facultativas."

Justificação

O movimento cooperativista, na sua concepção moderna como sistema sócio-econômico, contando apenas com 143 anos de existência, vem atuando em todos os continentes, tendo-se evidenciado como um instrumento eficaz de organização democrática da sociedade, uma forma adequada de distribuição da renda e uma alternativa eficiente na busca do equilíbrio entre o social e o econômico.

Diante dessas evidências, os governos das mais diversas tendências políticas têm aberto espaços para o sistema cooperativista, inserindo-o na própria constituição como, por exemplo: Iugoslávia, Tchecoslováquia, Itália, Espanha, URSS, Grécia e Portugal. Inegavelmente, o cooperativismo se constitui na melhor forma de atender aos anseios mais profundos do homem, que são a igualdade e a liberdade.

O cooperativismo é um movimento autogestonário, no exercício pleno da cidadania onde, pela aplicação de seus princípios norteadores, gera as condições necessárias para a formação de pessoas que passam a interagir umas com as outras, praticando a ajuda mútua.

Considerando os valores extraordinários de democracia, solidariedade, civismo e justiça social, incorporados pelo cooperativismo e associativismo, pleiteamos que este sistema seja ensinado na teoria e na prática, como exigência constitucional.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o art. 469 do Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização) com o seguinte texto:

"Art. 469. Até a regulamentação da autorização a que se referem o item I do artigo 328 e o artigo 329, o Banco Central do Brasil providenciará no sentido de serem atribuídas às cooperativas de crédito as mesmas condições de funcionamento e operacionalidade das instituições bancárias, respeitadas suas peculiaridades."

Justificação

A autorização de funcionamento das instituições financeiras outorgou a a facultade de praticar

operações normais do comércio **ilegível** especiais e a administração de produtos específicos merecem tratamento diferenciado, caso a caso, pelo Banco Central do Brasil.

As cooperativas de crédito são instituições financeiras sob o controle do Banco Central e normatização do Conselho Monetário Nacional. Ostentam características diversas dos bancos, já mesmo por serem sociedades de pessoas e não de capital.

A operacionalização de certos produtos **inerentes** à atividade bancária será, pelo texto constitucional proposto, facultada às cooperativas de crédito, obedecida a satisfação de requisitos semelhantes, atendendo-se às suas condições peculiares de formação e estrutura.

Constituinte **Ivo Vanderlinde**.

Brasília, 20 de julho de 1987

COOPERATIVISMO

Propostas Preservadas:

"Art. 304.

§ 2º "A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo, com incentivos financeiros, fiscais e creditícios".

Art. 325.

§ 1º: "A política agrícola estimulará o desenvolvimento do cooperativismo de produção e de crédito".

Art. 469. Até a regulamentação da autorização a que se referem o item I do art. 325 e o art. 329, o Banco Central do Brasil providenciará no sentido de serem atribuídas às cooperativas de crédito, que venham a ser consideradas capacitadas, condições semelhantes às das instituições bancárias."

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Uso este "Pinga Fogo" da Assembléia Nacional Constituinte para deixar transcrito nos anais da Constituinte uma carta que estou enviando à redação da revista **IstoÉ**, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de agosto de 1987

À Redação da revista **IstoÉ**.

Prezados Senhores.

A revista **IstoÉ** na sua edição de **ilegível** publica uma reportagem intitulada "Gosto pela Sombra" na qual o meu nome é inapropriadamente vinculado. Além de lamentar a inclusão do meu nome nessas condições e esclarecer que as ilações feitas acerca da minha pessoa são inverídicas, faz-se necessário dizer que a referida matéria, pelo seu sentido claramente tendencioso, pela ausência de importância jornalística do tema, pelo seu caráter puramente especulativo, presta-se tão-somente ao papel de produzir argumentos preconceituosos às posições de ultradireita, zelosas em justificar, neste momento de feitura da constituição, a preservação dos órgãos de espionagem e repressão policial-militar, bem como as leis de exceção arbitrárias e antidemocráticas.

Triste papel, diga-se de passagem, para uma revista de envergadura nacional.

Atenciosamente – Deputado **José Genoíno**.

E ao fazer esta carta, que estou enviando à redação da revista **IstoÉ**, quero deixar bem claro que estou me dirigindo à revista e não aos jornalistas, aos trabalhadores dessa revista, que, como

trabalhadores, como jornalistas, não são responsáveis pelas matérias que, muitas vezes, têm o cunho do editorial feito no conteúdo dessas matérias. Eu mesmo conversei com um desses repórteres e tinha lá uma declaração minha, entre aspas, e essa declaração foi simplesmente omitida nessa matéria e, no seu lugar, existia referências inverídicas a meu nome. Faço questão de registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte esta carta que estou enviado, hoje, para ser publicado na página de cartas da revista **IstoÉ**. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JULIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no curso dos debates realizados nas subcomissões e comissões temáticas, principalmente na Comissão de Ordem Social, um dos temas que mereceu particular atenção foi, e continua sendo, o que se refere à situação dos aposentados e pensionistas da previdência social brasileira. Sofreram eles, ao longo das duas últimas décadas, considerável defasagem em seus proventos, percebendo ganhos irreais, e com isso a perda do poder aquisitivo.

A primeira causa da defasagem acontece no momento em que o trabalhador decide se aposentar pelo cumprimento do tempo de serviço e encaminha seu pedido na forma da legislação vigente, acompanhado de comprovante das remunerações percebidas nos quarenta e oito meses imediatamente anteriores à postulação. O órgão previdenciário, como primeira, medida estabelece o cálculo do valor da aposentadoria, fazendo-o pela divisão da somas dos últimos três anos de salários percebidos, por 36, reduzido, desde logo, pela média, em cerca de 35%, o valor a que deveria, efetivamente, fazer jus, caso lhe fosse assegurada a integralidade dos proventos por cujo valor contribuiu, mensalmente, para os cofres previdenciários. Como se observa, já no momento em que é estipulado o valor inicial da aposentadoria sofre o segurado a primeira violenta defasagem, em percentual expressivo, como se viu, na ordem de 35%.

A segunda razão de perda do poder aquisitivo, que se tem registrado no valor das aposentadorias e pensões, é a falta de equivalência por ocasião dos reajustes verificados no salário mínimo. Esta situação se agravou a partir de 1979 com a imposição do pacote da Previdência, quando, além de alterações nos critérios de reajustes e suas incidências, passou-se a descontar uma parcela das minguadas aposentadorias e pensões, a título de contribuição para superar o grave déficit no orçamento da Previdência, sem que, para tanto, tivesse qualquer culpa o segurado.

Para corrigir o quadro vívido pelos aposentados e pensionistas da Previdência Social, a Comissão de Ordem Social e a de Sistematização acolheram proposta de nossa iniciativa, que esperamos seja consagrada pela Assembléia Nacional Constituinte, pela qual "é assegurada aposentadoria com proventos de valor igual à maior remuneração dos últimos doze meses de serviço, verificada a regularidade dos reajustes salariais nos trinta e seis meses anteriores ao pedido, garantido o reajustamento para preservação de seu valor real, cujo resultado nunca será inferior ao número de salários mínimos percebidos quando da concessão do benefício".

Muito embora o dispositivo se refira mais especificamente a situações que se relacionam àque-

les que ingressarem no regime de aposentadoria após a promulgação da Constituição, o importante é que ficará definitivamente decidida a questão sob este aspecto, tornando-se necessário outro dispositivo para atender aos aposentados e pensionistas de hoje, e os que o foram até a promulgação da nova Constituição, o que tentamos, através de emenda ao anteprojeto da Comissão de Sistematização, sem êxito.

Vamos reiterar nossa posição mediante nova emenda, Sr. Presidente, e concluímos nosso pronunciamento com a sua leitura: "Os benefícios de prestação continuada concedidos até a promulgação desta Constituição serão imediatamente revistos, a fim de que seja restabelecido o valor real, calculado em salários mínimos à data de sua concessão, e iniciado o pagamento dos valores atualizados no prazo de 90 dias".

Desta forma, estaremos correspondendo ao grande anseio de todos aqueles que, em diferentes atividades, são segurados da Previdência Social e, por isso, têm direito a receber suas aposentadorias e pensões, quando a elas fizerem jus, no seu valor integral, o mesmo acontecendo com aqueles milhares que já se encontram aposentados ou recebendo pensões.

Agradeço. (Palmas.)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, os integrantes das várias categorias funcionais de Nível Superior do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas acham-se empenhados no sentido de corrigir gritantes disparidades que os atingirem, deixando-os em posição de flagrante inferioridade diante dos engenheiros agrônomos e procuradores autárquicos, assim como dos médicos-veterinários, já contemplados, merecidamente, com uma justa reclassificação oriunda de diplomas legais vigorantes.

Pelos inestimáveis serviços que prestam ao DNOCS, entendem que, igual vantagem oferecida àquelas aludidas categorias, a eles deveria ser também estendida, por iniciativa do Presidente da República, a instâncias dos Ministros da Irrigação e da Administração.

Sobre a postulação, já submetida ao superior exame dos dois ministros de Estado, venho de receber a seguinte Exposição de Motivos:

Ilustríssimo Senhor Constituinte Senador Mauro Benevides

"Nos, abaixo assinados, servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, portadores de Nível Superior de Ensino e integrantes do Plano de Classificação, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, vimos, com fundamento no Artigo 153, Parágrafo 30 da Constituição Federal e, através do presente, expor a V. Sª para, em seguida, requerer o que se segue:

1. A Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987, publicada no **DOU** nº 90, de 18 subsequente, estabeleceu uma gratificação, exclusivamente para os servidores pertencentes à categoria funcional de Engenheiro Agrônomo, Código NS-912, do grupo Outras Atividades de Nível Superior, escalonado em valores que deverão corresponder a percentuais de 95% a 120%, incidentes sobre o vencimento ou salário da referência em que estiver posicionado o servidor, devendo fazer jus à gratificação de que trata o diploma legal, em

referência, somente os servidores que se encontram em efetivo exercício.

2. Em seguida, o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, publicado no **DOU** de 13 seguinte, concede aos ocupantes de cargos ou empregos permanentes, privativos de bacharel em Direito, uma representação mensal, no percentual máximo de 100%, que se incorpora aos respectivos vencimentos e salários, para efeito de cálculo das demais vantagens, estendendo-se referida vantagem aos aposentados, cujos proventos serão reajustados, nas mesmas bases, como se estivessem em atividade.

3. Ora, Senhor Constituinte, se antes do advento dos diplomas legais em questão, já havia sido cometida uma injustiça aos signatários, com a concessão de dois contratos de trabalho aos servidores pertencentes à categoria funcional de Médico-Veterinário, por força do Decreto-Lei nº 2.114, de 29.4.84, publicado no **DOU** de 25 seguinte, eis que se configura, neste instante, a ampliação dessa injustiça, em razão das medidas governamentais ora adotadas, ensejando aludidos benefícios aos que integram as preferidas categorias funcionais.

4. Achamos ainda importante esclarecer ao eminente conterrâneo e amigo que a desigualdade no tratamento dispensado aos servidores, até mesmo entre os do próprio Poder Executivo, tem-lhes causado prejuízos imensuráveis, como é o caso específico dos servidores que, não obstante serem portadores de diplomas de curso superior, foram relegados a uma condição profissional inferior perante outros em escala assaz reduzida, o que vem provocando certo descontentamento entre os que se julgam atingidos por tão abominável discriminação, ocorrida quando da implantação do novo Plano Cruzado de Classificação em causa. Este, também, é o caso, objeto desta postulação.

5. Detectadas tais diferenças, como se não bastassem as existentes entre os dois regimes jurídicos do funcionalismo da União, convém salientarmos que a falta de equidade entre todas as categorias funcionais, é que gera, indiscutivelmente, expectativa desestimulante no seio de quantos se sentem, ante o tratamento desigual que lhes está sendo dispensado desde o advento do Plano de Classificação a que se refere a Lei nº 5.645/70, o que, às vezes, constitui fator de entrave à criação e ao desenvolvimento de uma mentalidade grupal, predisposta ao procedimento cooperativo, na forma desejada e necessária em qualquer instituição.

6. Tendo em vista a premissa de que diante das medidas alvitradas, o atendimento ao presente pleito serve, inclusive, para incrementar a qualidade e a rapidez do sistema administrativo e operacional nas instituições, é de concluir-se que o Governo federal, a exemplo do que fez em 1985, quando estendeu a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa-GATA, aos ocupantes de cargos e empregos de Nível Superior do Quadro e Tabela Permanentes da Administração Direta e das Autarquias Federais, que não haviam sido aquinhoadas com a aludida vantagem salarial, concedida aos servidores incluídos nas categorias funcionais de Técnico de Administração, atualmente, Administrador, Economista do Grupo Outras Atividades de Nível Superior e de Técnico de Planejamento, por força do disposto no Decreto-Lei nº 1.341, de 27 de dezembro de 1984, publi-

cado no **DOU** nº 249, de 28 seguinte, estenderá, sem embargo, a vantagem de que se trata, aos técnicos pertinentes às demais categorias funcionais em referência, porquanto, do lado econômico, é evidente que não será enfrentado o gravame da escassez de recursos, conquanto a matéria envolva aumento de despesas, sendo perfeitamente exequível a sua aprovação, neste exercício, haja vista a justeza da causa a ser defendida pelo insigne homem público e, do lado social, será assegurado o bem-estar dos pretendentes à vantagem salarial em lide, uma vez que, no entender dos signatários, o acolhimento requerido alcançará, sobremaneira, o princípio de isonomia do Direito, como preconiza a Constituição Federal, no item XV do Artigo 165, pelas seguintes razões:

1) todos os servidores incluídos no Plano em exame, em qualquer das categorias funcionais em foco, são portadores de diplomas de Curso Superior que lhes assegura a mesma condição profissional;

2) o grau de responsabilidade e o horário de trabalho são iguais;

3) o número de créditos exigidos, visando a concessão de diploma, como, por exemplo, em Economia, Administração, Serviço Social, Estatística e em algumas outras profissões de que tratam as categorias funcionais constante do Quadro e Tabela Permanentes da Administração Federal Direta e Autarquias Federais retrocitadas, é o mesmo relativamente à formação em Medicina-Veterinária, Agronomia, Engenharia, etc.

7. Na justificativa apresentada quanto aos enfoques aqui consignados, cumpre-nos aduzir que, como peça fundamental na estratégia ora esboçada, não poderíamos abster-nos de mencionar o fato de que o Sr. Ministro-Chefe da SEDAP há manifestado o seu interesse em abrir o máximo de participação das Comissões pertinentes à Assembléia Constituinte, as quais tratarão das leis para o serviço público brasileiro, especialmente para a carreira do funcionário em todas as decisões a serem tomadas pela Secretaria de Administração da Presidência da República - SEDAP.

8. É oportuno assinalarmos ainda que, se o Governo Federal, através da formulação e implementação de uma política, objetivando a valorização dos seus funcionários, se deseja que o setor público se ombreie em nível de eficiência ao setor privado, se pretende que o servidor público se capacite para otimizar o seu desempenho, de sorte a conseguir esse objetivo terá, necessariamente, de adotar uma política dinâmica de desenvolvimento de recursos humanos para a administração pública, sem, entretanto, incorrer em equívocos que redundem em desigualdade de tratamento entre servidores dotados de um mesmo grau de escolaridade, como é o caso dos signatários, postulantes à vantagem contida no nº 1, deste documento.

Assim, ante o exposto e confiantes na sensibilidade de que é dotado o nobre parlamentar, sobretudo, por estar imbuído dos mais sadios propósitos, no tocante aos problemas de interesse geral e nacional, como o ora focalizado, isto é, o que trata da classe dos signatários, no seio da qual, distorções que não se justificam, sucederam e perduram, solicitamos-lhe o seu valioso empenho, quão imprescindível, junto aos doutos Ministros de Estado, da Irrigação, Administração e as outras autoridades, no sentido de que idêntico tratamento dispensado recentemente às catego-

rias funcionais de Engenheiro Agrônomo e Procurador Autárquico e, há cerca de três anos, à de Médico-Veterinário, seja concedido por S. Ex.^a, o Presidente da Republica, às demais categorias funcionais de Nível Superior, visto que os seus respectivos integrantes cumprem as mesmas formalidades, em termos de deslocamento às zonas rurais de considerável parcela deste imenso País, notadamente a alusiva ao Polígono das Secas, como o fito de ensajar-lhes o necessário restabelecimento do princípio de equidade entre todas as categorias funcionais de nível superior incluídas no novo Plano de Classificação supramencionado.

Maria Bader Bader Regas (Assist Social)
 Maria Bader Bader Regas (Assist Social)

Handwritten signatures and names, including "Gustavo Alberto..." and "Mariano..."

OBS Os signatários deste documento representam os demais Técnicos lotados nos setores do DNOCS, com atuação em todo o Polígono das Secas

Handwritten list of names and professions, including: "Gustavo Alberto...", "Mariano...", "José...", "Mariano...", "José...", "Mariano..."

Srs. Constituintes:
 Fazendo a inserção, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do pleito dos portadores de Nível Superior de Ensino do DNOCS, apelo para o Poder Executivo no sentido de que reveja a situação funcional dos interessados, levando em conta o correto desempenho dos mesmos no âmbito de tão importante órgão da Administração Federal. Tenho certeza que os Ministros Vicente Fialho e Aluizio Alves não se escusarão de apoiar a iniciativa, viabilizando-a no menor espaço de tempo possível.

E o Presidente Jose Sarney, com a sua extraordinária sensibilidade de homem público, tudo fará para acolher a reivindicação, ora exposta, com dados de inquestionável justeza.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Cada vez mais, a opinião publica mundial levanta-se contra o uso e instalações de usinas nucleares.

O Brasil, a despeito de seu imenso potencial hídrico (e que vem sendo usado devidamente), não resistiu à tentação inconfessável de perfilar o País na corrida nuclear, mesmo sabendo que, se todo o programa adotado pela gestão Geisel fosse implementado, no ano 2.000, a energia proveniente das usinas nucleares no Brasil não chegaria a 2% do total da energia a ser gerada na virada do século e do milênio, além do lodaçal da dívida externa contraída para aquele projeto megalomaniaco e suicida.

O Presidente Sarney teve a feliz iniciativa de suspender por 6 meses - o que deveria ser para sempre - as obras de "Angra II", fruto do protocolo assinado com a República Federal da Alemanha, em 1975, para a instalação de três usinas nucleares no Município de Angra dos Reis

Esse sumidouro de preciosos dólares, indispensáveis para o desenvolvimento do País e enterrados na bela paisagem fluminense, não foi ainda suficiente para colocar em funcionamento aquele mostrengo ameaçador de todas as espécies vivas, estando, no momento, desligado por força de decisão judicial, em Ação Popular, impetrada pela população local, em razão de sérios problemas ligados a possíveis falhas no sistema de segurança que ameaçavam os habitantes da região.

O problema da falta de segurança nas usinas nucleares, aliás, não é somente uma preocupação brasileira, mas afflige a todo o mundo, principalmente após a verificação de acidentes catastróficos como os de "Three Mile Islands", nos EUA,

e "Chemobyl", na USRR, cujas conseqüências nefastas se fazem e se farão sentir, tristemente por longos anos.

Essa bomba sempre ameaçando detonar-se, que tem levado as populações européias, especialmente, ao delírio alucinatório, tem provocado no Brasil manifestações inquietantes em face do perigo a que a população brasileira passou a ficar exposta com a instalação das usinas atômicas, assim como no que se refere ao destino a ser dado ao lixo radioativo produzido pelas usinas nucleares em funcionamento, cujos riscos cientistas de variadas tendências são unânimes em afirmar o perigo que representam para o equilíbrio ecológico.

Tendo em vista esses sérios problemas que as usinas nucleares acarretam e os pouquíssimos benefícios que dela decorrem, é que apresentamos proposição, não acatada, no sentido de que o programa nuclear brasileiro fosse submetido à Assembléia Nacional Constituinte, como aliás é do desejo de inúmeros segmentos da sociedade brasileira.

Propugna por igual ponto de vista o eminente cientista, professor Luiz Pinguelle Rosa, Diretor da COOPE – Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade do Rio de Janeiro, para quem a instalação de usinas nucleares deveria ser precedida de ampla consulta à sociedade através de seus representantes legais ou através de plebiscito.

Por estes motivos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apelamos para que a Constituição que está sendo elaborada nesta Assembléia consigne a idéia de controle de instalação de usinas nucleares após decisão do Congresso Nacional, por ser o foro natural para a discussão e decisão dos grandes assuntos nacionais. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Airton Sandoval, o Sr. Jorge Arbage, Segundo vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É de se estranhar, no momento em que o Governo fala em austeridade, que o Ministro da Previdência Social compre apartamentos em Brasília para transferir o Inamps, o Iapas e todos os outros institutos ligados à Previdência Social. No entanto, S. Ex.^a comprou um prédio para instalar a Dataprev no Rio de Janeiro, comprou ambulâncias sem concorrência. Depois, vem com um "choro de crocodilo"; ou será que foi um choro sincero? Se foi um choro sincero, ainda bem, quero cumprimentar o Ministro, porque S. Ex.^a teve oportunidade de ver como choram os pensionistas e os aposentados da Previdência Social. Talvez agora, esteja conscientizado da dor de uma lágrima, do sentido das dificuldades por que passam todos os aposentados e pensionistas, nesta hora. Parece-nos, que, aparentemente no entanto, foi difícil, senão teatral, que o Ministro tenha tido essa sensibilidade e possa avaliar como é difícil passar por tais momentos.

A partir de agora, o Sr. Ministro da Previdência poderia dar uma olhada nos camêes das defasa-

gens que foram pagas, valores irrisórios de duzentos, trezentos cruzados ou dos valores dos benefícios que são pagos a diversos aposentados e pensionistas que não têm casa para morar, não têm dinheiro para fazer as compras de subsistência e não têm dinheiro, certamente, para comprar os remédios necessários para combater a doença de que a maioria é vítima.

Espero que, agora, a Previdência acorde, espero que o Ministro tenha, nesse rasgo de choro, um exemplo sentido por todo previdenciário e que possamos ter, rapidamente, uma mudança de atitudes, que represente, para cada aposentado e pensionista, uma nova era, uma nova etapa. Porque, do contrário, Ministro, V. Ex.^a vai ter que chorar e chorar muito, e todas as lágrimas não serão suficientes para aplacar a raiva que o aposentado e o pensionista têm desse que diz ser o Ministro da Previdência Social, no dia de hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

No Rio Grande do Sul, há dez dias, a invasão da Fazenda São Juvenal chamou a atenção do Brasil inteiro, no momento em que esta Casa discute um tema tão importante, qual seja, o referente à reforma agrária. Os colonos que se dirigiram para aquela fazenda, desapropriada há quase um ano pelo Inbra, ficaram mais uma vez à beira da estrada. Fazem parte de um grupo de 1.400 famílias de agricultores sem terra, que até agora esperam que o Governo da Nova República tome uma medida efetiva para solucionar tão grave problema, que se agrava não apenas no Rio Grande do Sul, mas em todo o Brasil.

Esses agricultores sem terra, acampados na Fazenda Annoni, há dois anos esperam uma decisão favorável do Governo. No entanto, a reforma agrária, programa de televisão e não de governo, prometida aos quatro cantos deste País, está, a rigor, incentivando os conflitos, fazendo com que se armem os ânimos exatamente no sentido de fazer a anti-reforma agrária.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, aparentemente inerte nas suas decisões e posições, decidiu fazer um levantamento das áreas do próprio Estado. Chegou à conclusão de que, no Estado gaúcho, 67 mil hectares de terras pertencem ao Governo do Estado. No dizer das autoridades estaduais, essas áreas, parcialmente ocupadas pelas estações experimentais, estão sendo arrendadas a terceiros. Portanto, estão quase em desuso tantos hectares, quando temos tantos problemas relativos à reforma agrária.

Quero fazer uma advertência àqueles que encaram o assunto da reforma agrária e procuram polemizar ao extremo, no sentido de obstaculizar um desejo, um anseio e uma necessidade nacional, de que se houvesse vontade dos Governos, tanto Federal quanto Estaduais, esse assunto tão polêmico encontraria uma decisão favorável. É o caso do Rio Grande do Sul. Se o Governo do nosso Estado estivesse realmente interessado em solucionar o problema de 1.400 famílias, há dois anos acampadas na Fazenda Annoni, poderia utilizar essas terras do próprio Governo, e num projeto integrado, usando o pessoal da Secretaria de Agricultura, veterinários, agrônomos, zootecnistas, engenheiros florestais, técnicos em coope-

rativismo, enfim, – e a estrutura financeira do próprio Banco do Estado do Rio Grande do Sul –, os colonos poderiam ser perfeitamente assentados nessas áreas e teriam os mecanismos indispensáveis para continuar produzindo. Não longe da Fazenda São Juvenal, o Governo, há um ano, desapropriou a Fazenda Santa Rita e 40 agricultores sem terra, desafiando a inércia e a incapacidade do Governo, acamparam lá. Até hoje sem recursos, pois continuam só com as promessas do Inbra, estão lá acampados em suas barracas, como um exemplo de coragem e de patriotismo, colonos que não querem se marginalizar, colonos que não querem se perder no tempo e no espaço. São a melhor mão-de-obra deste País e estão lá, na Fazenda Santa Rita, à espera de que o Inbra ou o Ministério da Reforma Agrária tome uma posição afinal para resolver o seu problema.

Faço esta sugestão para mostrar àqueles que, aqui, na defesa intransigente de alguns privilégios, procuram extremar o assunto polêmico da reforma agrária, que existem muitas soluções. Basta que a reforma agrária saia do discurso radical da Constituinte, saia da promessa fantasiosa do Governo e vá para a terra em definitivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agradeço a benevolência do meu querido colega de Pernambuco, Gonzaga Patriota.

É muito exíguo o espaço de tempo que temos para falar neste instante.

Quero chamar a atenção dos meus colegas, nesta Constituinte, na qual temos uma grande responsabilidade política e histórica, dos meus companheiros de Liderança do PMDB, para o pronunciamento que farei no horário da Liderança do PMDB, a respeito do momentoso caso que envolveu a pessoa deste humilde Constituinte, diante da avalanche que foi grande, da violência que foi estúpida, de poderosas redes de televisão nacionais. Pergunto-me e à consciência de toda a Nação, quanto somos pequenos e impotentes, Sr. Presidente e meus caros companheiros, diante da avalanche de lama que caiu sobre o humilde Constituinte do Nordeste do Brasil. O nobre Senador Humberto Lucena, ontem, em pronunciamento, feito através das emissoras de rádio e televisão do País, repôs a armadilha e a urdidura que se tramou contra o PMDB e este Constituinte.

Nunca dispussei cargo público, nunca reivindiquei posições políticas em troca das definições que tracei na minha vida. Tenho 30 anos de vida pública, caminhei por este País através do exílio da longa ditadura de 1964 e, agora, nesta hora histórica da Nação brasileira, quando todos estamos com o papel relevante de traçar às gerações do amanhã uma nova Constituição, ergo a voz e digo a V. Ex.^a, meus caros companheiros, o quanto foi pesado para mim assistir à urdidura, o quanto foi pesado para mim assistir à violência que se fez, à armadilha que se implantou e, muito mais ainda, à indefensabilidade de um homem público, atingido na sua honra e na sua dignidade. É profundamente chocante quando se tem a verdade, quando se busca nos caminhos da vida a justiça, quando se busca nos caminhos da história o horizonte, quando se busca nessa atribulada vida pública que nós vivemos, ser arrastado pela

violência de grupos, que, mancomunados, querem persistir através de cargos em funções públicas.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex.^a e especialmente ao meu querido companheiro de bancada Gonzaga Patriota.

Em nome da Liderança do PMDB, no horário aliás destinado à Liderança do PMDB, darei maiores esclarecimentos à opinião pública nacional.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. GERSON MARCONDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tivemos a oportunidade de protocolar, ainda hoje, requerimento solicitando a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre assunto de grande relevância e de grande responsabilidade.

Tivemos em nossas mãos denúncia de órgão de imprensa de São Paulo e de elementos que nos trouxeram a conhecimento fato muito grave que envolve funcionários de exportação e importação de nosso Governo. Nós tomamos as providências de denunciar também ao Senhor Presidente da República para que verificasse essas irregularidades que envolvem a exportação de veículos nacionais a preço irrisório, caracterizando desvio de divisas e remessa ilegal de lucros, além da remessa do próprio capital.

Sabemos, Sr. Presidente, que esta situação não pode continuar. É por isso que cumprimos os nossos queridos companheiros constituintes, que nos honraram com suas assinaturas para que todas as providências fossem tomadas. Porque, segundo o nosso próprio entendimento, achamos que isso deve ser a ponta do **iceberg**. Estão roubando o nosso País, estão levando os trabalhadores à miséria.

Sr. Presidente, sabemos que as indústrias multinacionais, a Fiat, em especial, manda o carro Prêmio, da versão brasileira, a um valor de 41 mil cruzados, quando esse mesmo carro é vendido em São Paulo, no Brasil, a um valor de 438 mil cruzados. Ainda em que pesem os impostos é uma grande irregularidade. Estão roubando o nosso País. Chega de corrupção!

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço o apoio dos Srs. Constituintes que constituem a Assembléia Nacional Constituinte para duas emendas que oferecerei ao texto do projeto de Constituição, encaminhado ao Plenário pela douta Comissão de Sistematização e que estão nos arts. 375 e 385, inciso VII.

Diz o artigo 375 do projeto:

"O ensino, em qualquer nível, será ministrado no idioma nacional, assegurado às nações indígenas, também, o emprego de sua língua e processos de aprendizagem."

Diz o artigo 385, inciso VII:

"Preservação do desenvolvimento do idioma oficial, bem como das línguas indígenas e dos distintos falares brasileiros."

Por que – indago da Assembléia a este propósito – deixar de expressar e consagrar no texto da Constituição o reconhecimento de que falamos português? A língua nacional é o português,

o idioma nacional é o português, não há outro idioma falado no Brasil, nem porque aqui se fale regionalmente ou geralmente de maneira diferenciada deixamos de nos utilizar da língua portuguesa. Esta realmente é a língua mãe.

Nos Estados Unidos não se tem notícia de que se intitule o inglês de língua norte-americana. Nunca ouvi falar que os argentinos quisessem deixar de chamar o seu idioma de castelhano ou espanhol, para dizer que falam o argentino, os peruanos que falassem o peruano e o México que falasse o mexicano. É um caso de apropriação indébita adotar uma língua e dizer que ela não é do seu legítimo dono, que é a civilização portuguesa, a língua de Camões. É claro que lá e aqui os falares são distintos, mas nem por isto temos o direito de dizer que não falamos o português. Advogo que conste do texto constitucional o reconhecimento histórico, expresso, autêntico, verdadeiro de que o idioma, o ensino, em qualquer nível, será ministrado no idioma português, na língua portuguesa, que é a língua nacional, a não ser que amanhã se pretenda trocar de idioma. Mas, acho que não é a perspectiva histórica do Brasil deixar o português para adotar qualquer outro idioma.

Peço, Sr. Presidente, dando por concluído o meu pronunciamento, nele dê por incluído o artigo que a este respeito escreveu no "diário Cruzeiro do Sul, de Sorocaba, Estado de São Paulo, publicado no dia 19 último, o eminente professor, advogado e jornalista Dorival Soares Ramos, autor da última reforma ortográfica e da revisão gramatical e estilística do futuro Código Civil, sob o título "Língua Portuguesa ou Idioma Nacional?" S^a sustenta esta tese que venho sustentando há muito tempo e continuarei a sustentar até que eu seja convencido do contrário: a língua falada no Brasil não é outra senão a língua portuguesa. A gramática é deles. Não podemos nos apropriar indebitamente de uma língua e dizer que aqui falamos uma outra língua.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SÓLON BORGES DOS REIS EM SEU DISCURSO.

Cruzeiro do Sul – Pág. 19

LÍNGUA PORTUGUESA
OU IDIOMA NACIONAL

Dorival Soares Ramos

De vez em quando, o espírito buliçoso de alguns patrícios acorda do sono lingüístico e começa a pensar na mudança de nome da nossa língua: seria Língua Brasileira? Língua Nacional? Idioma Nacional? Língua Pátria ou Idioma Pátria? Devemos continuar com aquela que teve e ainda tem os melhores fundamentos: Língua Portuguesa?

Está reunida a Assembléia Constituinte e, no campo da educação, novamente se levanta a dúvida: qual seria o título de nosso idioma?

O movimento a favor de que deve ser "Língua Brasileira" é velho tema que já ocupou numerosas páginas e gastou muita tinta, mas prossegue sendo fundamentalmente "Língua Portuguesa".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 4.024, de 20-12-1961), no art. 40, pede especial relevo ao ensino de Português.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 5.692, de 11-8-1971), no art. 4º, parágrafo 2º, acena para especial relevo ao estudo da Língua Nacional, como instrumento de comunicação e como expressão da cultura brasileira. Aí a expressão "língua nacional" está especificada pelo adjetivo restritivo: "(...) da cultura brasileira", Tudo bem.

No Parecer nº 853/71, aprovado em 12-11-1971, o Conselho Federal de Educação faz referência à Língua Portuguesa, encarada como instrumento de comunicação para transmitir e compreender idéias, fatos e sentimentos, pela forma oral e gráfica, isto é: leitura, escrita e comunicação oral.

Anexa ao citado Parecer, a Resolução nº 8 (1º-12-1971), no art. 1º, e a posterior (nº 58 de 22.12.1976), no art. 2º, se referem à "Língua Portuguesa".

A Constituição Imperial (25-3-1824) e a Republicana (24-2-1891) nada dizem quanto ao nome do nosso idioma; a de 16-7-1934 somente alude, no art. 150, parágrafo único, alínea "d", a idioma pátria, a de 10-11-1937 não traz nenhuma referência sobre a nossa língua; a Constituição de 18-9-1946, a de 24-1-1967, e a de 17-10-1969, no Título de Educação, dispõem que "o ensino primário somente será ministrado na Língua Nacional".

Entendemos, depois dessa incursão pelas Constituições brasileiras, mesmo a de 1946, que foi revisada pelo filólogo José de Sá Nunes, que as expressões "Língua Nacional", "Língua Pátria", "Idioma Nacional" e "Idioma Pátria" não dizem, com segurança e exatidão, de que a língua se trata. Pode-se perguntar ao francês: qual é a sua língua nacional ou qual é a sua língua pátria? Vem logo a resposta: é o francês ou a língua francesa. E ainda perguntar: qual é o seu idioma nacional ou qual é o seu idioma pátria? A resposta será a mesma: francês ou idioma francês. Por aí se vê que aquelas expressões (língua nacional, idioma nacional, língua pátria e idioma pátria) são imprecisas, não abrangem uma definição exata. Muito diversa daquelas expressões está "Língua Portuguesa". É o que se destaca sempre que o Conselho Federal de Educação. A Literatura pode ser brasileira, mas a língua será sempre a portuguesa.

De modo geral, os dicionários dizem: "Nacional aquilo que é de uma nação, o concernente a uma nação ou que seja própria dela". O adjetivo "nacional" (do francês para uns – national; ou do latim para os que entendem melhor; natione (m) mais o sufixo "alis" – nationalis – nacional) não diz que nacional é português ou francês ou inglês. Dizer ou escrever "idioma nacional" ou "língua nacional" é o mesmo que dizer que é "idioma da nação" ou "língua da nação". Mas de que nação? O substantivo nação é nome de todos, não distingue, não qualifica, não denomina um idioma falado ou escrito por todos os indivíduos de uma nação.

O adjetivo "nacional" tem relação subjetiva com o lugar ou localidade. Essa relação prova cabalmente que esse adjetivo não tem em si mesmo o conteúdo semântico total para designar uma língua. Ninguém perguntará – "Qual é a nação?" Terá de perguntar com adição do possessivo "sua": "Qual é a sua nação?" Ora, se nação tem um sentido incompleto para deno-

minar que aquilo que é de lá pertence à nação de cada um, está claro que "nacional" é relativamente incompleto para dar nome a qualquer língua.

Suponhamos que na França, alguém encontre o livro de João Ribeiro, intitulado "Língua Nacional". Embora esteja em língua portuguesa, como o Português é falado em sete países, ninguém saberá se esse livro é do Brasil, de Portugal ou de Moçambique. Terá de compulsar um pouco do livro para chegar à conclusão de que essa obra proveio do Brasil. É mais uma prova de que a expressão "Língua Nacional" (ou Idioma Nacional) não indica com absoluta certeza, apenas pelo título, que se trata de Língua Portuguesa falada no Brasil.

De igual modo se raciocine em relação aos livros do prof. Antenor Nascentes que têm o título "O Idioma Nacional" e assim também quanto ao nome dos dois volumes do prof. Sá Nunes (Aprendei a Língua Nacional).

Só Língua Portuguesa faz parte do título de todos os nossos dicionários e vocabulários.

Terminada toda essa argumentação, gostaríamos de sugerir à colenda Assembléia Constituinte, ora reunida, que inscrevesse em nossa Carta Magna este princípio: "O idioma oficial do Brasil é a Língua Portuguesa".

Dorival Soares Ramos é professor, advogado e jornalista autor da última reforma ortográfica e da revisão gramatical e estilística do futuro Código Civil.

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O nobre Senador Francisco Rollemberg apresentou na Assembléia Nacional Constituinte, a respeito do restabelecimento dos verdadeiros limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia, a Emenda de Plenário nº 1P05334-0, que a seguir transcrevo:

"Inclua-se no art. 440 do Projeto de Constituição, renumerando-se os demais:"

"Art. 440. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área à qual se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Em razão da enorme repercussão que o assunto está encontrando junto à imprensa e à opinião pública sergipanas, e para que conste dos Anais desta Casa, transcrevo, a seguir, o texto da cartacircular que a Bancada de Sergipe naquela Assembléia dirigiu aos integrantes da Comissão de Sistematização, numa atitude suprapartidária e le-

vando em conta tão-só os altos interesses da Unidade que tem a honra de representar:

Brasília, 30 de junho de 1987

Senhor Constituinte,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar o seu necessário apoio à Emenda nº CS 0040-4, do Constituinte Francisco Rollemberg, apresentada perante a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, visando ao restabelecimento da área original do Estado de Sergipe, de acordo com a convincente documentação inserida em sua justificativa.

Contamos com seu elevado espírito público, no sentido de dar atendimento a essa secular reivindicação e reparar a grave injustiça cometida contra o nosso Estado.

Certos de sua total colaboração, agradecemos, antecipadamente, a atenção e solidariedade ao pleito ora formulado. - Deputado Constituinte **Acival Gomes** - Senador Constituinte **Albano Franco** - Deputado Constituinte **Antônio Carlos Franco** - Deputado Constituinte **Cleonânicio Fonseca** - Deputado Constituinte **Djenal Gonçalves** - Senador Constituinte **Francisco Rollemberg** - Deputado Constituinte **João Machado Rollemberg** - Senador Constituinte **Lourival Baptista** - Deputado Constituinte **Messias Góis."**

A mesma Bancada dirigiu aos Srs. Constituintes a seguinte carta, em que solicita apoio para a Emenda de Plenário nº 1P05334-0, também de autoria do nobre Senador Francisco Rollemberg:

"Brasília, 4 de agosto de 1987.

Senhor Constituinte:

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência no sentido de lhe solicitar seu indispensável apoio à Emenda de Plenário nº 1P05334-0, do Constituinte Francisco Rollemberg, que visa à reintegração ao território sergipano de área que abrange cerca de 3.000km², há 170 anos apossada indevidamente pela Província da Bahia.

Por tratar-se de dispositivos reparadores de secular injustiça cometida contra nosso Estado, o menor da Federação, e que muito pouco acresce ao Estado da Bahia, em termos de representatividade, seja geográfica, populacional ou econômica, estamos certos de que Vossa Excelência dedicará toda sua atenção e solidariedade ao pleito.

Nessa fundada expectativa, formulamos, antecipadamente, nosso sincero reconhecimento. - Deputado Constituinte **Acival Gomes** - Senador Constituinte **Albano Franco** - Deputado Constituinte **Antônio Carlos Franco** - Deputado Constituinte **Bosco França** - Deputado Constituinte **Cleonânicio Fonseca** - Deputado Constituinte **Djenal Gonçalves** - Senador Constituinte **Francisco Rollemberg** - Deputado Constituinte **João Machado Rollemberg** - Deputado Constituinte **José Queiroz** - Senador Constituinte **Lourival Baptista** - Deputado Constituinte **Messias Góis."**

Bastaria, dentre outros igualmente importantes, três exemplos para mostrar a receptividade que a idéia está tendo no seio do povo sergipano.

O primeiro é o artigo do conceituado jornalista Bem vindo Salles de Campos Neto, intitulado "Limites Sergipe-Bahia", publicado na pág. 3 da **Gazeta de Sergipe**, de 18 de julho próximo passado, apoiando a emenda e mobilizando a todos em torno da matéria.

Eis o teor daquele artigo:

LIMITES SERGIPE - BAHIA Bem vindo Salles de Campos Neto

Muito pouco se tem discutido, nos últimos anos, a respeito dos limites de Sergipe com a Bahia. Durante a ditadura militar de 1964, aventou-se a hipótese de redivisão do território nacional, mas Sergipe não foi lembrado, tendo sido desmembrado, apenas, o Estado de Mato Grosso, com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul no Governo Geisel. A velha e astuta Bahia não perdeu o sul do seu território, como se previa então, com a criação do Estado de Santa Cruz, nem volvem-se a Sergipe, como de direito, os quatro quintos de que se apoderou ilegitimamente. Agora, contudo, com a elaboração de uma nova Constituição para o Brasil é a oportunidade que Sergipe tem de reaver o que a Bahia indebitamente lhe tornou.

Como todos sabemos - e todos os historiadores provaram - a Capitania de Sergipe foi fundada por Cristóvão de Barros em 1590, "calcada sobre as cinquenta léguas de terras doadas a Francisco Pereira Coutinho, em 1534, e revertidas a Coroa Portuguesa, em 1576 motivo porque tomou o nome de d'El rei". Os limites entre Sergipe e Bahia foram demarcados por Itapoã, conforme Portaria de 13 de julho de 1699, "sendo, mais tarde, deslocados para o rio Subahuma, por Carta Régia de 27 de abril de 1729". No Memorial dirigido ao General Augusto Ximeno de Villeroy, o Delegado de Sergipe, Desembargador Gervásio de Carvalho Prata declarou, entre outras considerações peremptoriamente:

"que, se esses foram os limites expressos, no litoral, os mesmos concedidos pelos seus Capitães-mores e pelo Governo Geral do Estado do Brasil, com a declaração de serem sergipanos, distenderam os limites da Capitania pelo Ocidente, através do Itapicuru, Subahuma, Jacobina, Salitre, São Francisco, Capim Grosso, Rodelas, Pambú, Massacará, Cumbe, Pombal, Rio do Peixe, Vasabarris e outros pontos;"

"que, na conformidade da colonização assim feita e nos moldes da legislação portuguesa, o domínio territorial da Capitania de Sergipe se confinava, ao sul, com o termo das cinquenta léguas assinaladas a Coutinho, desde a foz do rio S. Francisco, e no Ocidente, com as nascentes do Itapicuru, serra de Jacobina e até 20 léguas acima da barra do rio Salitre, correndo daí pelo S. Francisco, até o oceano; que o território assim constituído foi identificado como sendo da Capitania sergipana pelos cartógrafos, historiadores e cronistas do tempo."

Com a independência de Sergipe, conformada por Carta Régia de 5 de dezembro de 1822 e constituído o seu território em

Província, a Bahia não devolveu as terras que lhe pertencia e foi, aos poucos, anexando para o lado baiano para mais de 65.000 quilômetros quadrados, transformando Sergipe no menor Estado da Federação.

"...jamais Sergipe se resignou com os atentados contra o seu território, protestando, em todos os tempos, contra eles, pela palavra dos seus Ouvidores, Capitães-Mores, Presidente de Província e do Estado, quanto pelos seus representantes no Congresso Nacional, sendo ineficazes os seus esforços diante do poderio do seu antagonista, que, além de tudo, há fugido, sistematicamente, de uma solução para o caso."

Os últimos limites fixados pela autoridade de então, o rei de Portugal, são os que constam da Carta Régia de 27 de abril de 1729, deslocando de Itapoã para o rio Subahuma a linha divisória:

"Ordenando que para a parte da Bahia servisse de limite a um e a outro termo o rio Subahuma, para que com a minha resolução se fique evitando toda a dúvida e pretensão em qualquer tempo..."

Historiadores de renome deixaram várias obras reconhecendo o direito de Sergipe ao território do qual a Bahia se apropriou, como Cândido Mendes, Teodoro Sampaio, D. Diogo de Menezes, frei Nicolau de Oliveira, o Conde de Nassau, frei Rafael de Jesus, Sebastião da Rocha Pita, Felisberto Freire, Moreira Guimarães, Alexandre de Gusmão, D. Joseph Valssette, frei Antonio Jaboatão, Inácio Acioli, D. Marcos de Souza, Milliet de Saint Adolphe, Veiga Cabral, Moreira Pinto, Barão Homem de Melo, Tomaz Pompeu, F. Vicente Viana, o grande Ivo do Prado Lima Júnior, Braz do Amaral, padre Dr. João de Matos, Manoel dos Passos de Oliveira Teles, Pereira Barreto, Prado Sampaio, Elias Montalvão, J. Oliveira Campos e tantos outros, a maioria sergipanos e alguns até baianos, todos, de forma direta ou indireta, nas suas obras e crônicas da época, pronunciando-se a favor de Sergipe.

Protestaram ainda em favor de Sergipe contra o esbulho por parte da Bahia o ouvidor Antonio Soares Pinto, em 1727; O Ouvidor João Mendes de Aragão, em 1729, o Capitão-mor Francisco da Costa, em 1735, a Câmara de São Cristóvão, em 1822, a Assembléia de Sergipe, em 1836 e a própria Constituição de Sergipe promulgada em 18 de maio de 1892, estatuiu:

"Art. 2º Seu território compreende não só o que se acha sob a jurisdição da antiga província de Sergipe, como ainda o que, embora alheio à sua jurisdição todavia lhe pertence por direito."

Dos presidentes que governaram Sergipe, protestaram contra a apropriação das terras pertencentes a Sergipe pela Bahia, Manoel da Cunha Galvão, em 1860; Tomaz- Alves Júnior, em 1861; Cincinato Pinto da Silva, em 1865; Evaristo Ferreira da Veiga, em 1869; Francisco Cardoso Júnior, em 1871; Josino Menezes, em 1904; Siqueira de Menezes, em 1913; Oliveira Valadão, em 1915; Pereira Lobo, em 1920; Graco Cardoso, em 1923; e o Major Augusto Maynard Gomes, em maio

de 1931, quando, na qualidade de Interventor Federal do Estado, após a vitória da Revolução de 1930; chefiada pelo Sr. Getúlio Vargas, fez um apelo a Bahia para solucionar o caso. Conta-se que, em visita a Sergipe, J.J. Seabra prometeu um acordo, mas, ao chegar a Bahia, negou-se a cumprir a sua palavra empenhada a Maynard, tendo o nosso Interventor indicado o Desembargador Gervásio de Carvalho Prata para que, representando Sergipe, defendesse o nosso direito. O ilustre jurista de Simão Dias, que havia presidido o Tribunal de Justiça do Estado, homem inteligente e íntegro, apresentou um "Memorial sobre os limites do Estado de Sergipe com o da Bahia", obra completa sobre tudo o que já se disse a respeito, publicada na Imprensa Oficial, Aracaju, 1933, cujos trechos mais importantes serviram de citação neste modesto artigo.

Em 1882, o deputado Coelho e Campos apresentava, na Assembléia Nacional, um projeto visando a "restabelecer, fixar a Sergipe os seus limites com que foi ele elevado à Província e que não perdeu, nem podia perder, eis o objeto e fim do projeto..." A Bahia torpedeou o projeto e continuou dona do que não é seu.

Também computando-se os cartógrafos descobre-se a verdade sobre a área sergipana aprisionada pela Bahia. Nicolas Sanson, em 1650, Lisle, 1703, Math Seulterum, 1720, José Fernandes Portugal, 1807; Lapple, 1814, Brué, 1821, Vivien, 1825, cujas Cartas demonstram à sociedade o direito sergipano às terras que El Rei lhe impôs.

Quando foi decretada a independência, a Bahia deixou de entregar a Sergipe uma área de 165.000 quilômetros e, posteriormente, aos poucos, foi se apossando, como se apossou, de mais uma área de 65.000 quilômetros, aproximadamente.

Os fatos e a história estão a favor dos sergipanos. Resta que todos se unam em torno, agora, da emenda à Constituição, apresentada pelo Constituinte Francisco Rollemberg, para que retorne a Sergipe os quatro quintos do território abocanhados indevidamente pela Bahia que, até hoje, não exibiu sequer um documento que comprove a defraudação. De 200.000 quilômetros, fomos reduzidos a ridículos 29.000 quilômetros. Afinal, os sergipanos vão continuar calados ou protestar como fizeram os nossos antepassados, os quais, pelo menos, souberam cumprir com os seus deveres?...

Esta é uma rara oportunidade que temos de reaver as terras sergipanas "abaianadas", mesmo porque o assunto é pendente, ainda não foi objeto de exame e julgamento judicial, e as "vitórias" administrativas da Bahia, no período do regime fascista do Estado Novo, não podem, nem devem, a bem da moral e da história, "legitimar" o que; por si só é ilegítimo."

O segundo exemplo é o artigo que o Escritor Lauro Rocha de Lima publicou na **Gazeta de Sergipe** de 22 de julho último, pág. 03, intitulado "Os Novos Estado do Brasil", onde também se refere à Emenda Francisco Rollemberg. O texto do trabalho do prestigioso autor é este:

OS NOVOS ESTADOS DO BRASIL

Lauro Rocha de Lima
(MAC/ASL)

Foi aprovada por unanimidade a Emenda ao Projeto da Nova Constituição do Brasil, a criação de seis (6) novos Estados-Membros da Federação, transformando-se os atuais territórios de Roraima e Amapá, em Estados. Com efeito, o País ganhará, caso seja aprovado em redação final, oito (8) novos Estados, a saber: 1) Juruá, 2) Maranhão do Sul, 3) Tocantins, 4) Santa Cruz, 5) Triângulo Mineiro, 6) Tapajós, 7) Roraima e 8) Amapá. Por outro lado, o Senador Francisco Rollemberg apresentou uma emenda, pela qual, as terras que outrora pertenciam a Sergipe e que agora fazem parte do território da Bahia, compreendendo aqueles que se situam entre os rios Real e Itapicuru, passarão a fazer parte do Estado de Sergipe, numa vasta extensão que há muito tempo; tem sido reclamada mas não concretizada a sua incorporação.

Quanto à criação de novos Estados Membros, além do País ganhar novas unidades federais, passando, desta maneira a ter 32 Estados e um Território Federal, que é Fernando de Noronha, o Senado passa a ter mais 24 representantes, pois cada Unidade de Federação tem na Alta Câmara três (3) representantes, aumentando-se de 72 para 96 o número de senadores. Por outro lado, a Câmara dos Deputados Federais terá o seu número acrescidos de Deputados, que são os representantes do povo.

O novo mapa do Brasil ficará mais colorido, pois Estados, cuja extensão territorial é enorme, com os desmembramentos estas áreas serão realizadas. Aliás a Subcomissão dos Estados, regulamentou que para a criação de novos Estados, a área mínima é de 100.000 km², e a máxima 300.000 km². Com a proposta aprovada unanimemente, prevalecendo este entendimento, Goiás será dividido em Goiás e Tocantins; Minas Gerais desmembrará as terras do futuro Estado do Triângulo Mineiro; Bahia será dividido em Bahia e Santa Cruz; Maranhão terá desmembrado o Maranhão do Sul; Pará desmembrará dele o Estado de Tapajós; e o Amazonas formará dois Estados; Amazonas e Juruá. Serão oito (8) novas Capitais, que aliás muitas cidades das quais já vem funcionando como centro de uma região, que agora, se pretende instalar em Estado.

Mas a divisão do Brasil tem sido motivo de muitos estudos muitas sugestões têm sido feitas e tem havido muita reação também. Originalmente o Brasil possuía 19 províncias incluindo a Banda Oriental do Uruguai se separando do Brasil, passou a formar a República do Uruguai. Com o passar dos tempos, foram criando Estados, atendendo-se aos anseios da população e da administração, descentralizando-se cada vez mais, com o surgimento de um novo Estado. Com a transferência da Capital do Rio de Janeiro para Brasília, o antigo Distrito Federal, que no Império era o Município Neutro, passou a ser o Estado da Guanabara, que proporcionou

a fusão do atual Estado do Rio de Janeiro. Incorporando os territórios do Rio de Janeiro que chamavam popularmente de Estado do Rio, e Guanabara, formando um único e grande Estado. O Mato Grosso também foi dividido dando origem a uma nova Unidade da Federação, que é Mato Grosso do Sul, ficando o norte do Estado como nome originário: Mato Grosso.

Mas o fato não é o único do Brasil. Outros países já tiveram os seus mapas modificados, com a criação de Províncias ou Estados-Membros. Os Estados Unidos da América, que originariamente era uma federação de apenas treze (13) Estados Confederados, atualmente conta com cinqüenta (50) Estados. O México também fez a reforma interna do território, criando alguns Estados-Membros. O Canadá também desmembrou o território, criando outras Províncias. A carta política da Europa, após a Segunda Grande Guerra, foi completamente alterada, com a incorporação, fusão e desmembramento de Estados, atendendo-se aos interesses das comunidades político-linguístico-econômicas. A Itália que na Idade Média era dividida em muitos Impérios, foi unificada dando origem a um único Estado.

Outro exemplo recente é o da África, que com a independência de antigas colônias, passaram a formar novos Estados, acontecendo o mesmo fenômeno com a instalação de novos países, desmembrando território, extinguindo-se outros e procedendo a fusão de mais outros.

No Novo Mundo, tem surgido novos países, alterando-se assim a carta geográfica, Belise, antiga província da Inglaterra, tomou-se independente, surgindo desta forma, uma nação livre e independente. O mesmo ocorreu com Santa Lúcia, enquanto Porto Rico, ainda não se incorporou aos Estados Unidos, embora os naturais desta turística ilha, consideram-se também estadunidenses. Na Ásia o fenômeno é conhecido, com a independência de diversas antigas colônias, que pacificamente se transformam em novas repúblicas.

Notas: 1) Os Estados-Membros, são entidades de direito público interno, com autonomia e sem soberania, fazendo parte de uma federação; 2) Os Estados são entidades de direito público externo, constituindo uma nação, autônoma e soberana; 3) Província é a divisão política de um Estado não-federado, o mesmo acontecendo com o Departamento e Cantão, que são subdivisões do Estado Unitário. 4) O território que Francisco Rollemberg pretende que retorne a Sergipe foi motivo de muita polêmica na Velha República, com muitos requerimentos e Emendas Constitucionais apresentados por representantes de Sergipe no Congresso Nacional; sem jamais obter sucesso. Gervásio Prata e Oliveira Teles tem trabalhos publicados neste sentido mostrando que as terras entre os rios Real e Itapicuru, outrora pertenciam a Sergipe. Estudos mais profundos dão como sergipanas as terras que chegam a Itapoan, nas proximidades de Salvador. 5) A proclamação da República, deu lugar a uma Federação,

que se chamou Estados Unidos do Brasil, as Províncias passaram a condição de Estados-Membros. O nome Estados Unidos do Brasil foi substituído por República do Brasil.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo mencionar a acolhida que a classe empresarial, sua parte, deu, e com muito entusiasmo, à idéia contida na Emenda do Senador Francisco Rollemberg em favor do restabelecimento dos limites originais entre os Estados de Sergipe e da Bahia.

Com efeito, em ofício de 23 de julho recém-findo, dirigido a todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, a Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, por intermédio de seu Presidente Idalito de Oliveira, acaba de solicitar-lhes seu decisivo apoio para a iniciativa do Senador Constituinte sergipano. Permito-me transcrever também o teor dessa mensagem:

Aracaju, 23 de julho de 1987.

Senhor Constituinte:

Na qualidade de Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe e como sergipano, vimos, pelo presente, solicitar a V. Ex.^a atenção especial e prestigioso apoio à Emenda do Senador Constituinte Francisco Rollemberg, PMDB/SE, em tramitação no plenário dessa Augusta Casa, que reclama para Sergipe a reintegração da sua área territorial e, conseqüentemente, o restabelecimento dos seus antigos limites.

Trata-se de uma reivindicação que não é recente, mas que tem profundo assentamento histórico, com quase dois séculos, sempre reiterada e nunca esquecida, como bem demonstra o testemunho da história.

Considerando que o caminho único e legítimo para dirimir definitivamente a questão é através da via constitucional, no capítulo das "disposições constitucionais transitórias", pelo qual também se expressa o órgão supremo da soberania nacional, sobranceiro a qualquer outra autoridade, é que vimos apelar a V. Ex.^a, levado não somente pelo alto espírito de sergipanidade mas, também, e de modo especial, na expectativa de que se faça justiça a esta unidade federativa que tanto tem contribuído economicamente para a receita nacional e, culturalmente, para a maturidade política do País, sem, contudo, receber dos poderes constituídos um tratamento à altura das suas mais justas aspirações, inclusive no campo social e político.

Diante do exposto, confiantes no alto espírito de justiça do ilustre Constituinte, dirigimos-lhe este apelo para que se detenha com especial atenção ao texto da Emenda do nobre Senador Francisco Rollemberg, a fim de que possa, à luz do seu brilhante raciocínio e ainda da riqueza dos dados ali contidos, votar favoravelmente a esta causa que não é simplesmente de Sergipe, mas representa, acima de tudo, uma expectativa de justiça e de desagravo à própria História.

Sem outro motivo para o presente e confiante no seu prestigioso apoio, apresentamos nossos mais elevados protestos de consideração e apreço. — **Idalito de Oliveira**, Presidente.

Por se tratar de um pleito que visa a sanar a grave injustiça cometida a todos sergipanos e por considerar que a restauração de parte de nosso território não trará substanciais prejuízos à nossa querida Bahia, acreditamos que a Egrégia Assembléia Nacional Constituinte não terá a menor dificuldade em inserir na Carta Magna dispositivos constantes da supracitada emenda, conforme os justos e sinceros anseios de toda a comunidade sergipana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa tem divulgado ampla e permanentemente, há dias, desagradáveis colocações para o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, titular do Ministério da Previdência e Assistência Social, acusando-o, ou melhor, transmitindo acusações diversificadas, de várias fontes, em razão da compra feita dos apartamentos em Brasília.

O fulcro da questão foi a compra de tais unidades residenciais sem concorrência pública.

Desse detalhe, chegam alguns a condenações amplas, fazendo essa figura respeitável de política brasileira, de um passado exemplar, de uma dignidade elevada e permanente, um membro condenado.

Embora político antigo, não tenho vinculações mais profundas com o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, mas esse detalhe não impede que me torne claro e expresso no momento por ele vivido, ante tais acusações.

Não prosperam as acusações maldosas que lhe fazem. Os homens que por toda uma longa e frutífera vida deram demonstrações patentes de um comportamento superior não estão sujeitos a equívocos. Não se pode apressar julgamentos das figuras humanas, em especial quando elas têm a favor de si uma existência de exemplos dos mais elevados, especialmente na parte ética, exatamente o caso do Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Imercidos são os juízos expedidos a seu respeito, no tocante à aquisição de tais apartamentos.

Pela sua estrutura, por toda a sua vida respeitosa e respeitada, não se pode dar crédito às maldosas insinuações que, apressadamente, lhe fazem, por dito episódio.

Deixamos aqui, de público, o nosso testemunho de apreço, de fé e confiança, tranqüilos de que a própria história isentará rapidamente, dos juízos apressados e insustentáveis que fazem a respeito do Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A idade avança e, com ela, começa uma nova fase da vida, muitas vezes difícil de enfrentar, tais as barreiras impostas pela sociedade. Na chamada terceira idade, o processo de envelhecimento do corpo já é nítido e quase sempre vem seguido de uma doença, o que contribui para que a pessoa se sinta no fim da vida, agravando mais sua situação.

Na velhice, observam-se muitos quadros de depressão provenientes de causa orgânica, chamados de depressões endógenas, devido a alterações das substâncias neurotransmissoras cerebrais. Nesse tipo de problema, os sintomas mais frequentes são desânimo, tristeza imensa, perda de apetite, do prazer nas atividades habituais, da libido e aparece a insônia no final da noite. Às vezes, torna-se difícil diferenciar uma depressão endógena de uma de origem emocional, já que os sintomas são quase os mesmos. Por isso, a avaliação de um especialista é muito importante, pois implica condutas terapêuticas diferentes.

Este processo não tem idade definida para começar, pode até iniciar-se prematuramente, a partir dos 45 anos. Todos têm uma história de vida, feita de frustrações, realizações e limitações. Se não souberem lidar com isso, quando chega a terceira idade, aparece a depressão, essa proveniente do emocional. É preciso que se administre bem essa limitação para fazer dessa etapa da vida uma fase rica.

Em geral, no contato efetivo, há uma não-aceitação da própria velhice, tomando a pessoa amarga, dolorida, "chata". A partir daí ela regride e torna-se dependente, o que piora as coisas. Na mulher, segundo os psicólogos, há uma espécie de transferência, ou seja, criada especialmente para desempenhar basicamente dois papéis, esposa e mãe, quando os filhos se casam, por exemplo, ela passa a dedicar-se mais intensamente ao marido, reativando a sua energia. Outra forma de transferência é os trabalhos de creches, bazares beneficentes ou Igrejas – recursos eficientes para se sentirem úteis.

Dentro destas observações, Senhor Presidente, sugerimos que a Previdência Social, através de um de seus órgãos, a criação de centros especiais para os idosos, onde pudessem se dedicar à realização de trabalhos compatíveis com a sua idade, que, além de tomá-los úteis, poderiam assegurar-lhes um pequeno salário. Junte-se a isso a oportunidade de uma vida mais participativa com outras pessoas de sua geração. Estes centros poderiam inclusive ser autofinanciáveis, pois a sua produção poderia ser comercializada. Anexo ao centro, funcionaria uma área recreativa, como instrumento motivador.

Acreditamos que esta iniciativa seja perfeitamente viável. Colocamo-nos à disposição da Previdência para a elaboração do projeto detalhado.

Obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nova República, entre outras medidas saneadoras, propôs-se a acabar com o autoritarismo. Quando se fala em autoritarismo, logo se imagina uma figura ríspida e raivosa, um tipo qualquer que faça da impostura e da intolerância a sua característica principal de conduta imagina-se que essas figuras estão ligadas, quase sempre, a setores da polícia e da administração pública.

Mas o autoritarismo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está se revelando dentro de instituições insuspeitadas, em searas onde, à primeira vista, predominam a tolerância e os sentimentos mais nobres. Pois esse autoritarismo disfarçado, Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a Nova República ainda não conseguiu banir do País.

O exemplo mais constrangedor e revoltante de que, entre nós, ainda predomina o fantasma do autoritarismo, da impostura e da insensibilidade vem da cidade de São Paulo. Lá, o cidadão Baltazar Paprocki, proprietário de uma escola infantil e de 1º grau, chamada "O Pequeno Mundo de Toledo", decidiu expulsar do seu estabelecimento cerca de 100 crianças entre 3 e 6 anos de idade.

Vou repetir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, porque é difícil de acreditar: o Sr. Baltazar Paprocki expulsou 100 crianças da sua escola.

E qual foi o "crime" dessas crianças? Simplesmente o de terem pais que acreditam no estado de direito e no senso de justiça da Nova República. Pais que, no futuro, querem olhar para os seus filhos de cabeça erguida.

Como todos nós sabemos, vêm ocorrendo problemas entre proprietários, alunos e pais de alunos de escolas particulares por todo o Brasil. Há uma grande confusão no setor. Aconteceu de tudo: aumentos de mensalidades, impingidos ilegalmente, em pleno congelamento, no ano passado e hoje em dia; e casos de escolas que, se não ajustassem, de alguma forma, as suas mensalidades ou semestralidades, simplesmente fechariam as portas. Os órgãos estaduais de educação, o próprio Ministério da Educação e os juizes das Varas Cíveis estão tendo muito trabalho com as discordâncias entre pais de alunos, alunos e as escolas particulares.

De qualquer forma, tudo se resolve na Justiça, ou através da mediação competente dos órgãos ligados às Secretarias Estaduais de Educação ou ao Ministério da Educação.

Assim, um grupo de pais, com filhos cursando a pré-escola no estabelecimento O Pequeno Mundo de Toledo, decidiu se unir para tentar negociar o aumento do primeiro semestre. A escola exigia um reajuste de 192,2%, quando, para o 1º Grau, a lei determinou que fosse de 116,09%. No caso da pré-escola, a lei faculta a livre negociação. O grupo de pais tentou negociar. Mas o proprietário se mostrou irredutível.

Diante disso, o grupo resolveu pagar 126% de aumento. O proprietário aceitou o pagamento, esclarecendo que iria lutar pelo percentual determinado por ele. Os pais se tranquilizaram. O que a Justiça ou o fórum adequado determinasse, seria cumprido – por eles e, imaginaram, pelo proprietário. Os pais acreditaram na Justiça.

Mas, 15 dias após receber a parcela de julho, portanto já no segundo semestre, exatamente no dia 22 de julho, o lamentável Sr. Baltazar Paprocki enviou um telegrama a cada pai e mãe desse grupo, anunciando que os seus filhos estavam simplesmente expulsos da escola. A não ser, é claro, os que pagassem o aumento que ele exigia, com os atrasados, sem a menor chance de negociação.

Esta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a face mais abjeta do autoritarismo. Um homem, apenas um, que não acredita na Justiça (pois, se tivesse razão, não havia com o que se preocupar) consegue, através da chantagem, do autoritarismo, da insensibilidade total, destruir a paz de 100 crianças e seus pais, agora impossibilitados de encontrarem novas escolas para os seus filhos, no meio do ano; ou, se encontrarem, serão obrigados a

gastos extraordinários, com novos uniformes, por exemplo.

Em todo esse repugnante episódio, o que mais revolta é a situação psicológica dessas 100 crianças que, na mais tenra idade, de três a seis anos, são expostas a perdas irreversíveis. O que significa a perda repentina de todos os amigos para uma criança de quatro anos? É possível avaliar isso? O que significa um sentimento de rejeição, numa idade fundamental para a formação do caráter de um indivíduo? É possível imaginar o que significa a interrupção abrupta de troca de vivências afetivas numa idade onde a personalidade começa a se estruturar?

Qualquer psicólogo pode responder a essas perguntas. E responderá: submeter uma criança a uma situação dessas é um crime, passível até de prisão, num país que se preocupa com o seu próprio futuro.

O Governo não pode ficar omissivo diante disso, sob pena dos Baltazares da vida, esses sim, verdadeiros entulhos autoritários humanos, homens sem credenciamento para dirigir uma escola, simples mercenários, que possuem uma escola como quem possui um canil, acabarem por se multiplicar pelo País.

O Ministério da Educação tem o dever, a obrigação moral de intervir nesse caso, que ganha enorme divulgação através dos jornais, revistas e tevês da capital paulista – ou então alguns proprietários de pré-escolas acabarão por usar da chantagem e da coação contra crianças e pais desamparados pela lei.

O grupo de pais dissidente de O Pequeno Mundo de Toledo está tentando resolver o problema, ainda, nos fóruns adequados. Mas a maioria deles não vê condições de reingressar seus filhos nessa escola, temendo até por sua integridade física. De que seria capaz um dono de escola, despreparado psicologicamente, a ponto de expulsar crianças no meio do ano letivo?

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Justiça precisa fazer presente nesse caso, garantindo os direitos dos cidadãos e de 100 pequenos brasileiros de três a seis anos de idade, uma parte, mínima que seja, do nosso futuro. Se ficar impune esse crime, daqui a um tempo serão milhares de pequeninos brasileiros expostos ao autoritarismo que a Nova República se propõe a varrer de nosso País.

O Ministério da Educação tem todas as condições para intervir nessa escola e resguardar o direito de todas as crianças, não somente os expulsos, dando exemplo de Justiça. Que o faça, urgentemente, para que possamos nos orgulhar, todos nós, brasileiros, de vivermos realmente num Estado de direito, como homens livres e civilizados.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sou um daqueles que defende intransigentemente o subsídio para a agricultura. Temos aí os países mais adiantados do mundo a subsidiarem a sua produção agrícola: Alemanha, França, Holanda, Suíça e outros, por mais técnica que possuem, por mais produtividade, isto não importa, o que importa, é produzir alimentos, compre-

ços compensadores, para os que produzem, e oferecer a melhores preços aos consumidores.

O Brasil, por muito tempo, tem subsidiado o trigo, que agora foi retirado. Começamos a subsidiar o produto mais sensível e problemático, pois em cada dez safras, apenas uma é compensadora. – O nosso País não possui clima favorável para produzir trigo em abundância como outros países, a não ser os Estados sulinos, mas igualmente com grandes riscos.

Portanto, estou de pleno acordo com a retirada do subsídio do trigo, era jogar dinheiro fora.

Todavia, gostaria de ver aplicado estes recursos com produção em outros tipos de produtos, os quais têm rentabilidade maior, e que, com maior produção, trazem de imediato o retorno ao poder público em relação ao subsídio, podendo, desta forma, o trigo ser importado com divisas conseguidas pela exportação de outros produtos, subsidiados.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o que queria mesmo trazer a esta Casa nesta oportunidade, é o pleito da volta dos moinhos coloniais.

Acredito, que não existem mais razões, em o trigo permanecer como monopólio estatal: Antes havia motivo para isto, uma vez que era um produto altamente subsidiado, como tal, também não valia a pena o nosso produtor, principalmente o pequeno colono, mandar moer seu trigo, para o consumo próprio, pois vendia o saco de trigo por duzentos cruzados, é comprava um saco de farinha pelo mesmo preço.

Hoje, esta situação mudou, o trigo tem seu preço fixado como mínimo, em duzentos e setenta cruzados, enquanto que um saco de farinha custa três vezes mais.

Hoje é um bom negócio, para o agricultor produzir trigo apenas para o seu consumo, é o que está acontecendo, tenho recebido unanimemente, de regiões inteiras, pedidos para que voltem os moinhos coloniais,

Este é um apelo, que quero fazer às autoridades neste momento, sugerindo que o trigo deixe de ser um produto controlado pelo Governo, que seja liberado, inclusive do atilamento dos grandes moinhos multinacionais.

Que o trigo, como, um produto brasileiro e nosso, possa ser negociado livremente, que não seja mais produto de privilégios dos moinhos que têm registro.

Que, com a volta dos pequenos moinhos, indispensáveis devido ao alto preço da farinha, monopólio mais das multinacionais do que do próprio Governo, para que também estes pequenos moinhos possam comprar trigo e vender farinha.

Este é o meu apelo, que faço nesta data. Gostaria de contar com os nobres Constituintes para a conquista deste pleito, junto às autoridades, pois é uma coisa justa, não podemos mais tolerar tamanhos absurdos, não estou pedindo nada demais, apenas liberdade para um produto brasileiro, que agora sem o subsídio, não tem mais razão de ser monopólio do Governo e dos grandes moinhos multinacionais.

O povo chama pela volta dos antigos moinhos coloniais, que tantos serviços prestaram a nossa gente, e que, na época da colonização, eram talvez a peça mais importante para a sobrevivência.

Quem dos Srs. e Sr^{as} Constituintes não se lembra dos velhos moinhos, à beira dos riachos, movi-

dos a energia hídrica, com seus telhados brancos, e com rodas gigantes, que rodavam dia e noite, para moer trigo e milhos, significando o pão na mesa, para um povo que soube vencer? (Muito bem!)

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Diário de Notícias, do Rio, em junho de 1956, publicava uma carta de João Mangabeira, excepcional figura da vida política brasileira, dirigida à outra veneranda figura que foi Raul Pilla, a respeito da controvérsia do então Presidencialismo versus Parlamentarismo.

Assim escrevia o grande tribuna baiano: "Dos partidos brasileiros, somente o Libertador tem autoridade política para pleitear essa reforma. Os outros não incluíram o Parlamentarismo nos seus programas; não levantaram essa bandeira nas suas campanhas eleitorais. Não podem, portanto, surpreender a Nação com o imprevisto dessa iniciativa".

A lição de João Mangabeira continua atualíssima. Nem se diga que estamos sob a égide da Constituinte; o certo é que a bandeira do Parlamentarismo não foi deflagrada pelos seus defensores na Constituinte, nas praças públicas. E nenhum Partido o inscreveu entre os seus princípios. Infelizmente, não temos sequer um Partido Libertador impregnado da austeridade e da virtude republicanas de um Raul Pilla!

É com satisfação, Sr. Presidente, embora convicto da importância do Presidencialismo, até porque foi o projeto centenário dos fundadores da República, que peço a transcrição nos Anais da Constituinte do artigo de um jurista que engrandece a inteligência brasileira. O Professor Raul Machado Horta, cuja autoridade moral e coerência de pensamento merecem a nossa atenção, sobre "Presidencialismo e Constituinte", escrito no **Estado de Minas**.

Embora ousando discordar daquele ilustre professor de Direito – um dos maiores do Brasil, de que "é visível o esgotamento do regime presidencial brasileiro", a transcrição do seu artigo nos Mais da Constituinte virá engrandecê-los, e servir de reflexão aos adeptos mais afoitos do Parlamentarismo, que tentam a sua inserção na futura Constituição sem terem feito a prévia consulta ao eleitorado nos comícios que antecederam a instalação da Constituinte.

Raul Machado Horta recomenda, no nosso caso, corta a coerência de quem sempre defendeu a tese em seus livros e artigos, a adoção do **referendum** institucional, que propicia ao povo a opção do regime de governo; apurando a preferência popular pelo Governo Presidencial ou pelo Governo Parlamentar".

Somente o povo, ensina Raul Machado Horta, poderia legitimar qualquer mudança de regime de Governo, sob pena da adoção parlamentarista em nosso País, contra a qual votarei, levar o País o grave desastre político, até porque, por razões que não cabem ser discutidas no Pequeno Expediente, o Presidencialismo não esgotou o seu papel criativo na condução dos destinos de nossa sociedade, desde que corrigidas as distorções que à esquerda e à direita o têm desviado do seu verdadeiro papel na consolidação das nossas instituições democráticas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAES LANDIM EM SEU DISCURSO

PRESIDENCIALISMO E CONSTITUINTE

Prof. Raul Machado Horta

O regime presidencial de Governo tem sua fonte no breve artigo II da Constituição dos Estados Unidos da América de 17 de setembro de 1787. É simples a estrutura do regime presidencial ali organizado, limitando-se a Constituição dispor sobre o processo eleitoral, as atribuições do presidente, a informação ao Congresso sobre o estado da União, a convocação de ambas as Câmaras do Congresso, em circunstâncias extraordinárias ("on extraordinary occasions") e a prever a remoção do presidente, do vice-presidente e de todos os funcionários civis dos Estados Unidos, quando acusados de traição, outros delitos e faltas graves. Edward Corwin vê no artigo II o capítulo mais indefinido da Constituição e essa indefinição esclarece o extraordinário desenvolvimento ulterior que a instituição presidencial adquiriu nos Estados Unidos. A evolução alterou o alcance da eleição presidencial, que os partidos políticos tomaram disputada eleição nacional, não obstante a manutenção do anacrônico processo de eleição indireta, originariamente concebida pelo constituinte de Filadélfia, para não excitar as paixões populares. A liderança presidencial ativa transformou a Presidência oculta do governo congressional, descrito por W. Wilson, na nova presidência, que pratica a concepção do governo ativo, ultrapassando a do simples protetor da ordem estabelecida. O Presidente da República, órgão unipessoal na Constituição, recebeu o acréscimo vitalizador da presidência institucionalizada, que se sustenta em numerosos órgãos da poderosa administração federal. A presidência jefersoniana ampliou-se na presidência rooseveltiana, falando diretamente à Nação – "a Presidência é um púlpito", dizia F. Roosevelt – e se dirigindo com freqüência ao Congresso, para solicitar medidas legislativas da legislação presidencial, abrاندando a rígida e cerimoniosa separação dos Poderes, que a Constituição concebeu.

Não vamos analisar a presidência norte-americana. O que interessa é registrar a origem do governo presidencial na fonte constitucional norte-americana e a marca que ela imprimiu ao modelo presidencial. Esse traço indelével, que autonomista o regime presidencial norte-americano e se projetou na difusão desse modelo nos ordenamentos constitucionais que o adotaram, resume-se nas palavras inaugurais do artigo II da Constituição dos Estados Unidos: "O Poder Executivo será delegado em um presidente dos Estados Unidos da América" (The Executive Power shall be vested in a President of the United States Of Merica"). E o poder monárquico na versão republicana. O regime de governo presidencial é o "Governo de um só homem", a que se referiu Carl J. Friedrich, em estudo dedicado ao Governo norte-americano.

O constituinte republicano de 1891, ao organizar a República Federal e Presidencial, transplantou a regra que caracteriza o regime de governo presidencial como governo unipessoal, para enunciar no texto da Constituição Federal de 1891: "Exerce o Poder Executivo o Presidente dos Estados Unidos do Brasil, como chefe eletivo".

e supremo da Nação" (Art. 37). Na primeira República, Campos Salles fixou a doutrina do governo presidencial, acentuando que, "neste regime, não há no governo senão a política do Presidente: o que cabe aos Ministros é praticar lealmente esta política, para que se estabeleça a homogeneidade governativa", Governo do Presidente e não Governo do Conselho de Ministros, que Campos Salles repelia, sob o argumento de "que, sob o regime presidencial, sempre se me afigurou absurda a deliberação em Conselho de Ministros. A ação coletiva neste caso, absorvendo a autoridade presidencial, que assim se deixará eliminar pelo voto ministerial, importa na flagrante infração do preceito substancial, que concentra a responsabilidade legal na pessoa do Presidente". A regra do poder pessoal do Presidente está consagrada na teoria e na prática constitucional brasileira. Reproduziram-na as Constituições democráticas de 1934 e de 1946, sem embargo de alguns abrandamentos que elas introduziram no funcionamento do regime. A regra perdura na Constituição de 1967, que só inovou, neste particular, para unificar na norma a posição auxiliar dos Ministros de Estado: "O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado" (Art. 57) a regra conviveu com as transformações do regime presidencial em regime da ditadura presidencial, quando o Presidente da República, com fundamento nos Atos Institucionais, sobre-pôs-se à Constituição, que ele alterava e emendava ao sabor das circunstâncias, na investidura do Poder supremo, para expedir os atos que fulminaram direitos e mantiveram a Nação, as instituições e os cidadãos suspensos nas incertezas do dia seguinte. A supremacia indisputável do Presidente da República nesse período da ditadura presidencial faria jus ao comentário que o cidadão vienense dirigiu ao presidente de seu país, em momento de exacerbação dos poderes presidenciais na Constituição da Áustria, de 1º de maio de 1934: "O Presidente da República nomeia o povo".

É visível o esgotamento do regime presidencial brasileiro. Na Primeira República, presidencialismo exarcebou-se no intervencionismo afrontoso da autonomia dos Estados e nos prolongados estados de sítio, com sacrifício dos direitos individuais e das instituições republicanas. Na Segunda República, o presidencialismo insatisfeito preparou o advento do Estado autoritário e antifederativo da Terceira República de 1937. Na Quarta República de 1946, que nasceu sob esperanças renovadas no governo democrático, o presidencialismo conheceu momentos de normalidade, afinal comprometidos pela ambição demagógica, que desencadeou as soluções anormais da ditadura presidencial prolongada.

A Quinta República, que coincidiu com a promulgação da Constituição Federal de 1967, produto da atividade constituinte de reforma global exercida pelo Congresso Nacional, presenciou a transformação do regime presidencial em ditadura presidencial, a partir de 1969, processo que se interrompeu com a extinção da competência do Presidente da República de praticar atos com fundamento nos textos institucionais responsáveis pelos poderes ditatoriais do Presidente. As emendas à Constituição, a partir de 1985, foram desfazendo a estrutura autoritária do poder, não obstante tenham poupado algumas peças dessa estrutura, para culminar na emenda convocatória

da Assembléia Nacional Constituinte, Caberá à Assembléia Constituinte definir os fundamentos constitucionais da Sexta República Brasileira e essa definição certamente repercutirá na permanência ou na mudança do regime de governo.

Estamos vivendo a hora auspiciará da mudança democrática do regime de governo. Se for esta a tendência majoritária dos que ora se reúnem na Assembléia Nacional Constituinte, seria desejável que os constituintes tomassem a iniciativa de ouvir previamente a Nação, pois sem a manifestação popular expressa, o novo regime de governo, se aprovado isoladamente nas deliberações da Constituinte, permanecerá exposto à arguição funesta da ilegitimidade.

A República da Itália, na segunda após-guerra, ofereceu o precedente da conduta democrática em questão dessa gravidade. Precedeu a Constituinte italiana o **referendum** institucional da forma de governo, indagando do povo a sua preferência pela República ou pela Monarquia. Na Itália, a consulta foi mais ampla, recaindo na forma de governo, e representou decisão popular limitador da competência constituinte. A preferência pela República, que recolheu 12.717 923 votos contra 10.719.284 votos favoráveis à Monarquia, determinou o cancelamento de direitos dos membros e descendentes da Casa Real e a proibição de entrada e permanência no território italiano dos ex-soberanos; suas esposas e descendentes masculinos (Constituição da Itália, de 27 de dezembro de 1947, artigo XIII das Disposições Transitórias):

No caso brasileiro, o **referendum** institucional, que proporia ao povo a opção do regime de governo, aparando a preferência popular pelo governo presidencial ou pelo governo parlamentar, não teria a amplitude do **referendum** institucional da Itália. Surgiria na fase de coroamento da atividade constituinte, após a aprovação do texto pela Assembléia, e o **referendum** seria limitado ao regime de governo, salvo setor adotado o referendum global da Constituição. A experiência quase centenária de funcionamento do regime presidencial sedimentou hábitos, alimentou convicções e construiu a imagem popular do presidente da República. É de manifesta conveniência apurar a preferência popular em caso de mudança do regime de governo, especialmente quando o novo regime não subtrairá ao povo a eleição do presidente da República, assegurada nos projetos constitucionais em curso na Assembléia Nacional Constituinte. A consulta popular sobre o regime de governo não deveria demorar, para que o tempo não a inviabilize, retirando ao povo a oportunidade da decisão legitimadora.

O SR. DORETO CAMPANÁRIO (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se a inflação emplacar, como se anuncia, vinte e cinco e oitenta e oito por cento para o mês de agosto, as Cadernetas de Poupança sofrerão uma defasagem de dez por cento, que se promete superar, a partir de julho e até dezembro.

O Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, salienta que o acumulado, nos últimos doze meses, é de duzentos e vinte e seis e cinquenta e dois por cento, empatando com os números observados em 1985, no último Governo Militar.

Sabe-se que, nesse contexto, na segunda parte do período mensal, a inflação cresceu mais do

que na quinzena anterior, havendo, assim, um recrudescimento inflacionário, enquanto se espera, em agosto, que ela ceda a três por cento.

Examinando-se o perfil desse comportamento, verifica-se que as tarifas de serviços públicos foram majoradas em mais de trinta e oito por cento, quando, anteriormente, superam a marca dos quarenta e três por cento, com mais de trinta por cento em maio.

Mantidos os preços públicos em patamares crescentes, como carro chefe da inflação, é necessário que sejam contidos, pois o prejuízo que sua majoração causa a economia popular é superior aos "déficits" criados se as tarifas não forem aumentadas.

Enquanto isso, os automóveis pedem uma alta de quarenta por cento; com dezenas de milhares de carros abarrotando os pátios, depois de uma pequena reação, quando o Governo suprimiu o Imposto compulsório sobre os automóveis novos.

Os fabricantes de veículos afirmam, com veemência:

"Se o Governo se mantiver insensível e não conceder o aumento às fábricas, via redução dos impostos, vamos fazer novo locaute" (Lockout).

Entretanto, o Imposto Sobre Produtos Industrializados chega a setenta e três por cento.

Melhor seria sua redução, isentando de impostos a importação, para que os automóveis dos pátios tomassem o rumo do exterior. Mas isso não acontecerá, porque os carros vendidos no mercado interno não têm a mesma qualidade e especificações dos produzidos para exportação, com a necessária **qualidade** para enfrentar a concorrência intencional.

Precisamos exportar, para sustentar, até o fim do ano, um desempenho mensal de um bilhão e duzentos mil dólares do superávit.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V – Comunicações de Lideranças

O SR. ADYLSON MOTTA – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproveito esta oportunidade para encaminhar um pedido de esclarecimento junto ao Governo Federal, junto ao Executivo, para que decline os motivos pelos quais o DNER está retendo, desde 1º de janeiro de 1986, a parcela pertencente aos Municípios, decorrente da arrecadação do imposto sobre Transportes, informando, na oportunidade, qual é o seu montante até 31-7-87.

Como é sabido, pela Emenda Constitucional nº 27, de 28-11-85, elevou-se à participação dos Estados na arrecadação do Imposto sobre Transportes de 20 para 50%, distribuindo-se 20% aos Municípios.

O que nos causa estranheza, Sr. Presidente, é que exatamente pela penúria dos Municípios

e Estados brasileiros houve essa minirreforma tributária, elevando-se os percentuais de participação dos Estados e se estenderam aos Municípios os recursos do Imposto sobre Transportes. Apesar de a emenda constitucional ter sido aprovada no ano de 1985, apenas agora, há uma semana, deu entrada na Casa mensagem do Presidente da República, propondo a sua regulamentação, para estabelecer os critérios de rateio desses percentuais junto aos municípios.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estou fazendo esse pedido para que o Governo informe: os recursos que foram retidos, por que foram retidos, e por que somente agora trata o Governo de encaminhar uma lei no sentido de estabelecer uma regulamentação para o dispositivo constitucional, que me parece até seria auto-aplicável? De qualquer forma, mesmo admitindo necessidade da regulamentação, o porquê dessa demora de um ano e meio, quando são sabidas as imensas dificuldades com que se vêem a braços os Estados e Municípios brasileiros.

Aproveito também para, em nome de meu Partido, encaminhar uma outra solicitação de informação ao Governo, ao Executivo, no sentido de que esclareça as razões pelas quais o IAPAS, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, contratou a empresa Vox Populi, Mercado e Opinião Pública Ltda., para realizar pesquisa de mercado e opinião pública pela importância de 820 mil e 710 cruzados, conforme contrato nº 187, publicado no **Diário Oficial** de 13-8-87, página 12244, bem como esclareça se foi realizada a licitação pública para tal contratação, pois tanto a Assembléia Nacional Constituinte como os contribuintes da Previdência Social, têm o direito de conhecer como o Ministério da Previdência e Assistência Social consome as verbas da autarquia.

Era nesse sentido, Sr. Presidente, que eu desejava ocupar aqui a tribuna, no espaço reservado à Liderança do PDS. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Adylson Motta, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os descaminhos da Nova República tomam um rumo extremamente perigoso, na medida em que o Sr. Bresser Pereira, o novo mago das finanças nacionais, cria um neologismo economias para justificar o descongelamento que o Governo vem promovendo, em alguns preços, desde o dia 2 de junho.

Na verdade, essa filigrana gramatical "flexibilização", é para o trabalhador assalariado, que viu os seus rendimentos capturados pelos equívocos governamentais, sinônimos de descongelamento. E virão aumentos inevitáveis, irreversíveis, atendendo num primeiro momento aos interesses dos poderosos grupos econômicos que continuam

impunemente a espoliar e a saquear a economia nacional.

Não é só a orgia entreguista, o festival antinacional, que vem caracterizando o Plano Bresser, que, de cócoras, pires na mão, o rabo entre as pernas, numa posição lamentável de submissão, entrega o esforço nacional ao apetite voraz do Fundo Monetário Internacional. É também contra os trabalhadores de salário de fome, subempregados, que o Governo agita violentamente os instrumentos da opressão.

Se o Sr. Bresser Pereira e sua alegre equipe palaciana de técnico-burocratas mostram-se extremamente flexível, o mesmo não ocorre aqui na Assembléia Nacional Constituinte como Presidente Ulysses Guimarães.

Quero aqui deplorar, na presença de S. Ex.^a, a decisão ontem tomada que atropela e fere, com toda a violência, normas regimentais. Não que eu seja contra sessões extraordinárias para discussão de assuntos específicos. O meu Partido é favorável, acho que este é o caminho lógico e racional para que se possa aqui discutir os temas constitucionais em maior profundidade. Só que eu não posso concordar que se firam, se violem, se violentem, normas regimentais.

Não vou insistir na minha questão de ordem que não foi respondida, porque não aceitei nem vou aceitar violação do Regimento Interno. Ou temos normas que disciplinem os nossos trabalhos ou a Assembléia Nacional Constituinte se transformará numa bagunça, para desonra do Parlamento Brasileiro.

De qualquer forma, quero deixar registrado o protesto do meu Partido pela atitude antidemocrática, autoritária, fascista, adotada pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, negando-se a curvar-se às normas regimentais.

E quero ir mais longe, Sr. Presidente: até hoje não tive uma explicação sobre o pedido que fiz – para que fosse convocado judicialmente o Presidente da UDR, a fim de que provasse as afirmações intempestivas, caluniosas e injuriosas que fez a todos os Constituintes, inclusive ao Presidente Ulysses Guimarães, chamando-nos, a todos nós, de corruptos!

Exijo que a Assembléia Nacional Constituinte, por sua Presidência, cumpra uma norma cogente, que é auto-aplicável e que está definida no parágrafo único, do art 5^o:

"Na ocorrência de fato relevante que exija a atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos de competência da Mesa, **ad referendum** desta."

Do contrário, S. Ex.^a terá o monopólio da verdade, capturará a razão apenas para si e nós continuaremos aqui "robotizados", sem uma norma regimental que discipline e oriente os nossos trabalhos.

Fica registrado o protesto para que as luzes caiam sobre a cabeça do "Imperador" da Assembléia Nacional Constituinte, e S. Ex.^a aprenda a obedecer às normas regimentais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Agassiz Almeida: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agradeço à Liderança do meu Partido a deferência que, neste instante, me confere para eu me pronunciar, trazendo a esta Casa, à Assembléia Nacional Constituinte, um assunto que me envolve, que me diz pessoalmente num episódio que a maldade humana, que a perfídia procurou arrastar na lama o homem que trazia dentro de si, durante tantos anos, o caminho por esta Nação, tanto o arbítrio e a ditadura.

Assisti, estarecido, durante alguns dias, a uma campanha violenta envolvendo-me num episódio de dimensões onde a selvageria humana dimensionou como um escândalo nacional.

O meu Partido e a Bancada gloriosa do PMDB, da Paraíba, em reunião, em junho, decidiram pelas designações de alguns nomes para ocuparem postos federais no Estado da Paraíba. Não os reivindiquei e não os pleiteei. A Bancada da Paraíba e o seu Presidente, nobre Senador Humberto Lucena, inclusive o Deputado Carlos Sant'Anna, estiveram presentes à designação desses cargos. Os cargos e os nomes foram indicados por integrantes do PMDB da Paraíba, militantes do PMDB na Paraíba. Encaminhamos o expediente normal, como é da natureza desses procedimentos em diversas bancadas dos Estados brasileiros, quando, surpreendentemente e violentamente sou arrastado diante de uma campanha violenta que antes de me atingir, humilde Constituinte, procurava desagregar a estrutura do PMDB brasileiro, este Partido que lutou durante 20 anos contra a estrutura, o arbítrio e a ditadura militar.

Assisti, Srs. Constituintes de 1987, a uma campanha que nasceu com violência, a uma campanha que tentava atingir, não a mim, mas aos trabalhos históricos que estamos elaborando na Assembléia Nacional Constituinte. Não é contra mim, um humilde nordestino, que a campanha foi desfechada. Não é contra mim que a campanha foi desfechada! É contra os trabalhos históricos e o grande papel que estamos exercendo, neste momento, na Assembléia Nacional Constituinte.

Querem nos negar, e aí nos enfraquece, querem nos vencer, e aí nos derrotar, no trabalho da Assembléia Nacional Constituinte por uma reforma agrária autêntica e legítima. Querem evitar que tenhamos aqui o poder de dirigir e coordenar os sistemas de comunicação deste País através de normas que devem passar pelo Congresso Nacional. Querem nos negar também os direitos que são legítimos de este Congresso se fazer independente e forte. Querem nos enfraquecer para nos derrotar. E a campanha tem muito mais objetividade, que é o de nos enfraquecer para nos tomar acovardados e sem força moral para caminharmos. A campanha visou este poder, essa estrutura de Poder Legislativo, que se deve transformar num sistema parlamentar de Governo, ter condições de se estruturar, ter condições de definir rumos, ter condições de traçar rumos para o Brasil do amanhã! E acontece o quê? Se fomos atingidos, se chegamos aqui por uma campanha odiosa, por uma campanha folclórica, por uma campanha

de sarcasmo, por uma campanha de pilhéria, como se desenvolve aí por determinada imprensa, nós não temos força moral nem política para definir rumos, nem definir caminhos, nem definir independência.

Por isso, meu caro Presidente e ilustres companheiros da Constituinte de 87, eu os advirto: saiamos desta Assembléia Nacional Constituinte fortalecido como poder forte, dignificados como poder preparado para enfrentar as grandes adversidades do País.

Fui vítima, estou sendo vítima de uma campanha sórdida e cruel, virulenta. Repito aqui as palavras do grande escritor alemão Thomas Mann, que dizia na sua monumental obra **A Montanha Mágica**, no diálogo de um seu personagem. O personagem dialogava com a velocidade do tempo e o personagem de Thomas Mann dizia: "Entre o mistério da vida, entre o mistério profundo da vida humana, a maldade e a perfídia da estupidez dos homens, eu me coloco diante do imponderável."

Eu repito aqui o personagem do grande escritor alemão: diante do imponderável da maldade humana, entrego à consciência dos homens o julgamento da história do amanhã, o episódio a que deram dimensão de escândalo nacional.

O Senador, Presidente do meu partido na Paraíba, o grande Senador Humberto Lucena, pronunciou-se através das cadeias de rádio e de televisão brasileiras, e repôs a verdade dos fatos diante da maldade.

Meus ilustres pares Constituintes de 1987, o PMDB exerce o poder, nós estamos a ocupar as funções públicas, porque um poder sem cargos e sem funções, é um poder platônico, é um poder fantasioso, é um poder romântico. Queremos exercer o poder para varrer as estruturas dos órgãos públicos a corrupção, o descalabro que infestou este País durante tantos anos.

Agradeço aos companheiros de quem tenho recebido solidariedade, do amigo que me tem oferecido conforto, diante da violência tão profunda e desumana à minha pessoa. Mas quero, como força lógica do raciocínio jurídico, perguntar depois da aprovação da Bancada, dos nomes indicados, que interesse eu teria, Srs. Constituintes, de manipular um documento? Seria até a insanidade mental chegando à fronteira da loucura.

Eu digo meus caros Constituintes, nesta Assembléia nós temos o grande dever histórico, neste momento que nós estamos vencendo, temos o grande dever de conciliar os interesses de uma nação que busca traçar o seu destino. Temos um dever, e um dever que antes de ser político é um grande momento histórico que estamos vivendo. Aqui vivemos com a Casa do povo, com os seus defeitos, com as suas virtudes e com seus vícios. É um templo do povo, das suas contradições, dos seus desencontros. Não, aqui não existe um templo litúrgico de fé, mas uma Casa tão errada, tão desencontrada, tão cheia das angústias populares, porque trazemos dentro de nós, todos nós, os grandes problemas, as grandes angústias, as grandes interrogações e muito mais ainda, as grandes esperanças do povo brasileiro.

Sr. Presidente, meus caros Constituintes de 87, deixo a tribuna e agradeço a condescendência que tive de receber da Liderança do PMDB a opor-

tunidade de neste momento trazer à Nação brasileira o esclarecimento de um fato cujo julgamento deixo à Justiça e à História. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Agassiz Almeida, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. JOACI GÓES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Ocupando o horário do PMDB para expressar-me a respeito de poucas e escassamente infundadas acusações aqui aligeiramente postas contra Ministros desse Governo, inscritos no PMDB, é com a maior alegria que o fazemos porque verificamos que, não obstante a conturbação destes tempos que vivem, os argumentos que se puderam alinhar são de uma fragilidade evidente a toda prova.

O primeiro deles aqui levantado pelo nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo, onde S. Ex.^a, batendo numa tecla que já é da Nação conhecida, cobra do Ministro da Previdência e Assistência Social esclarecimentos a respeito das aquisições que fez aquele Ministério de um prédio na cidade do Rio de Janeiro e de apartamentos aqui, em Brasília. Como se não bastasse a cólera santa do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, refutando com um didatismo indiscutível, um a um os argumentos levantados contra a sua ação, creio que não há neste País Quem possa considerar exagerada uma aquisição de um prédio de primeira categoria na cidade do Rio de Janeiro, com o metro quadrado cotado, nada mais nada menos, do que 10 OTN, preço esse que representa, nas cotações dos mercados do Rio de Janeiro e de São Paulo, em valores correntes, pouco mais de dois terços dos preços que são praticados.

Mais adiante o Líder do PDT, Constituinte Amaury Müller, indaga a Nação que pode esperar do trabalho do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira.

Ora, Srs. Constituintes, o Ministro Bresser Pereira assumiu aquela Pasta num dos momentos mais difíceis da vida nacional e hoje, quatro meses depois de sua posse, quando a inflação, em determinado momento, chegou a beirar os 30%, nós assistimos que as discussões em torno dos índices inflacionários do mês de julho se situam na faixa dos 3 e dos 4,5%.

É por isso, Srs. Constituintes, que num Governo de transição como esse, onde muitas coisas, acreditam, haja de condenável, inclusive a presença no Ministério de personalidades que ali não deveriam estar, com certeza será a apelação de Ministros da competência de Raphael de Almeida Magalhães e de Luís Carlos Bresser Pereira que a transição há de se operar satisfatoriamente, de modo a permitir que a nova Constituição desem-

barque num estágio definitivo da democracia que todos desejamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO, Líder do PFL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Temos, durante esses dias, através da imprensa e por documentos publicados tomados conhecimento de fatos que merecem a nossa indagação, merecem o nosso questionamento, sobre os quais temos que nos debruçar para uma avaliação correta e desapassionada. Não nos move nenhum interesse pessoal contra o Sr. Ministro de Estado Raphael de Almeida Magalhães, mas existem fatos que fogem à nossa capacidade de avaliação, que fogem àquilo que entendemos deva ser o comportamento de um Ministro de Estado.

Ora, Sr. Presidente, no momento em que o Ministério da Previdência e Bem-Estar Social – o Ministério não é só da Previdência, é também do Bem-Estar Social – compra trezentos e tantos apartamentos a fim de mudar a sua cúpula administrativa para Brasília, simultaneamente o Ministério, através de um outro organismo, assim vinculado, o IAPAS, compra um prédio no Rio de Janeiro por 10 (dez) milhões de dólares – preço de janeiro, 235 (duzentos e trinta e cinco) milhões de cruzados – para as novas instalações da Data-prev.

O Que se questiona, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, e que nos faz estabelecer dúvidas sobre a capacidade administrativa do Sr. Ministro é a compra de mais de 300 apartamentos em Brasília para mudar a cúpula administrativa do Ministério para esta Capital. Ao mesmo tempo, a cabeça, o principal organismo de controle do Ministério da Previdência e Assistência Social, esse não: compra-se um prédio para ele continua no Rio de Janeiro.

Aliás, o Sr. Ministro anunciou também que o Ministério dispunha de diversos prédios no Rio de Janeiro que seriam vendidos para aplicações dos recursos daí decorrentes na compra de imóveis em Brasília.

Como vamos explicar isso aos favelados desta Nação, neste momento em que o País se encontra em dificuldades financeiras internas reconhecidas por todos? O meu Partido apóia decididamente o Plano Bresser e o faz porque entende que fora dele é o caos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há dois aspectos fundamentais para que o Plano Bresser tenha sucesso: controle do déficit público e apoio político.

Será fazendo compras desse nível, e num momento destes, quando se anuncia, inclusive, que daqui a 8 (oito) meses a Previdência terá déficit, que o Ministério da Previdência irá contribuir para o controle do déficit público? Ou será que o bom senso desta Nação recomenda que se invistam entre Rio e Brasília bilhões de cruzados na compra

de imóveis desnecessários neste momento? E nós assistimos, nós que temos compromissos com a Nação de fazer as mudanças, assistimos, daqui, neste ar condicionado, bons assentos em que nos encontramos, a que as favelas de Brasília e deste País não terminem mais. Não posso entender que prioridade se estabelece num Ministério que é da Previdência, mas também é do Bem-Estar Social. Parece-me que ele está dilapidando os recursos da Previdência sem cuidar do bem-estar social da Nação.

São essas as preocupações, Sr. Presidente, que quero trazer a esta Constituinte, aos homens públicos do nosso País: não podemos continuar a ter como prioridade na vida desta Nação a compra de imóveis, enquanto não tivermos recursos para comprar uma pequena casa para abrigo de um brasileiro. Isso foge a minha capacidade de análise, Presidente Ulysses Guimarães, como estou certo, foge à de V. Ex.^a, um dos estadistas deste País.

Não podemos aceitar que o Governo Federal faça investimentos em imóveis. Por que não se usa o prédio vazio do BNH, no Rio? Porque não se usam outros edifícios federais no Rio de Janeiro? Não. Tem que se comprar, para depois termos que vender. Sobre esses negócios a Nação, hoje, indaga e questiona.

Entendo Sr. Presidente, que todos temos deveres para com o País, todos temos os olhos da Nação voltados para nós. Quero dizer a V. Ex.^a que sempre fui solidário com a instituição e com o Governo, mas não silenciarei quando as coisas, na minha observação, estiverem erradas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje tenho uma grave denúncia a trazer à Assembléia Nacional Constituinte.

Em diversas oportunidades, vários oradores já ocuparam esta tribuna para denunciar a famigerada UDR. Eu mesmo tive a oportunidade de aqui denunciar que os familiares de Paulo Fontelles denunciaram a UDR do Pará como responsável pelo assassinato daquele jovem ex-Deputado Estadual.

No período de funcionamento da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, aqueles que acompanharam os debates puderam sentir de perto a ação, a pressão e a violência dos membros da UDR.

Srs. Constituintes, quero trazer a V. Ex.^{as} uma denúncia concreta e documentada dos métodos fascistas da UDR, da violência, da corrupção e da mentira. Hoje, Srs. Constituintes, três membros da UDR de Rondonópolis estão no Fórum daquela cidade respondendo por crime de falsidade ideológica. Elaboraram um manifesto, para tentar incompatibilizar o PC do B com a opinião pública de Mato Grosso. Diante daquela atitude fascista, descobriu-se numa gráfica a existência de 35 mil panfletos. Eu tenho aqui o auto de apreensão

e busca daquele material, em que o proprietário da gráfica alega não ser de sua responsabilidade aqueles impressos e sim de responsabilidade dos diretores da UDR de Rondonópolis. E, o que é mais grave, Srs. Constituintes, tenho aqui um termo de responsabilidade de três integrantes da UDR de Rondonópolis com texto do manifesto apócrifo e no verso deste manifesto, também, a assinatura dos três integrantes da UDR de Rondonópolis.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o PC do B já tomou as iniciativas no sentido de levar essa questão para a Justiça de Mato Grosso. Os integrantes da UDR de Rondonópolis estão respondendo a um processo criminal por falsidade ideológica, mas consideramos que era de vital importância trazer ao conhecimento desta Casa e do povo brasileiro os métodos fascistas utilizados por essa entidade.

Não podemos conviver com tais métodos. Eles não são compatíveis com o exercício da democracia. É necessário que idéias sejam combatidas com idéias; é necessário que concepções sejam combatidas com concepções e não com violência, não com assassinato, não com chantagem, não com a corrupção, não com a mentira, que são os métodos utilizados pela famigerada UDR. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALDO ARANTES EM SEU DISCURSO:

Rondonópolis 23-4-87

Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 10ª Zona Eleitoral Rondonópolis.

Com base no contido às fls. 2 "usque" 18, dos vertentes autos, denuncio a Vossa Excelência Jorge Eduardo Raposo de Medeiros, Edelson Vilela Duarte e Eduardo de Carvalho Aguiar, todos devidamente qualificados nos autos, dando-se como incurso nas penas do art. 349 do Código Eleitoral, por haverem praticado a infração penal seguinte:

Segundo as peças informativas existentes nos autos, os denunciados na qualidade de integrantes da UDR local, elaboraram o manifesto contido no documento de fls. 8, e, falsamente atribuído ao Partido Comunista do Brasil.

No dia 10 de novembro de 1986, os denunciados munidos do documento que continha o manifesto falsamente atribuído ao PC do B, visando a fins eleitorais, dirigiu-se à Gráfica União, nesta cidade, onde após assumirem total responsabilidade pelo documento falso, conforme se constata às fls. 8v, e 9, mandaram confeccionar grande número de cópias.

Enquanto as cópias estavam sendo confeccionadas, o PC do B apresentara a "notícia crimine" de fls. 2/03, dando ensejo à apreensão do material descrito às fls. 7.

Diante do exposto, os denunciados encontram-se incurso nas sanções penais já mencionadas, razão pela qual requeiro que, recebida a presente denúncia, sejam os acusados citados para se ve-

rem processar até final julgamento, bem como a notificação das testemunhas infra-arrolada, para em dia e hora a ser designada.

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

O Doutor José Silvério Gomes, MM. Juiz da 10ª Zona Eleitoral da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Manda ao Senhor José Oliveira da Silva, Oficial de Justiça deste Juízo e Cartório, que em cumprimento ao presente mandado, indo por mim devidamente assinado, expedido dos autos nº 7/86 de Ação de Busca e Apreensão em que João Batista da Silva move contra Gráfica União, estabelecida à Avenida Mal. Rondon, nº 525, nesta cidade, dirija-se nesta cidade até a Gráfica requerida, e aí sendo, com as cautelas legais, proceda-se a Busca e Apreensão, do manifesto impresso em nome do Partido Comunista do Brasil tudo conforme petição inicial (cópia anexa) e respeitável despacho de fls. 2, cujo inteiro teor é o seguinte: "D.R.A Cartório Eleitoral. Entendo que a apreensão do material se faz necessária. Expeça-se mandado de busca e apreensão. Int. Roo., 11-11-86. (ao José Silvério Gomes – Juiz Eleitoral)". O que se cumpra na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta – cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Antônio José de Freitas) escrivão eleitoral, datilografei e subscrevo, José Silvério Gomes Juiz Eleitoral.

"AUTO DE BUSCA E APREENSÃO".

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 1986, nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, onde nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, para dar cumprimento ao respeitável mandado de Busca e Apreensão, expedidos nos autos de nº 007/86 de ação de Busca e Apreensão, em que são partes João Batista da Silva, move a Gráficas União, por ordem do MM. Juiz de Direito da 10ª Zona Eleitoral desta Comarca o Dr. José Silvério Gomes, dirigimo-nos, até à Av. Marechal Rondon nº 525 centro desta cidade e lá estando com as cautelas legais procedemos à Busca e Apreensão, dos seguintes materiais. 1º) – Uma matriz impressora, com quatro lugares para impresso, e à chapa Off-set, mais ou menos 35.000 (trinta e cinco mil) panfletos, prontos, do manifesto impresso nome do Partido Comunista do Brasil, que se encontrava na Indústria Gráfica União. De propriedade do Sr. Wanderley Ferreira Mattos, que exibiu os documentos originais de ordem de serviço, e nos entregando-os no ato das diligências alegando não ser de sua responsabilidade aqueles materiais impressos, e sim das responsabilidades dos Diretores da "UDR", União Democrática Ruralista da Grande Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, conforme assinatura dos mesmos nos documentos entregues pelo proprietário da referida Gráfica e anexo auto de Busca e Apreensão. E para constar lavramos o presente auto que vai por nós, Oficiais de Justiça, devidamente assinados – José Oliveira da Silva. – Oficial de Justiça – José Juady Barretos. – Oficial de Justiça. – Jildete Brito de Faria. – Testemunha.

Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 1986.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A U.D.R. da Grande Rondonópolis assume pela presente, a responsabilidade pelos impressos ora pedidos à Gráfica União.

Segue em anexo uma cópia do referido impresso devidamente assinado.

União Democrática Ruralista da Grande Rondonópolis Estado de Mato Grosso: **Dr. José E. Raposo de Medeiros**, Presidente – UDR-Groo/ MT.

União Democrática Ruralista de Rondonópolis: **Ednaldo de Carvalho Aguiar**, Diretor Administrativo.

União Democrática Ruralista de Rondonópolis: **Edelson Vilela Duarte**, Diretor Financeiro.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Manifesto

O Partido Comunista do Brasil ciente das grandes mudanças por que passa o País vem a público manifestar seu apoio ao candidato do PMDB Dr. Carlos Bezerra, pois sua eleição significa um avanço das forças populares e uma base sólida do PC do B em Mato Grosso, para expulsar deste Estado e do Brasil os verdadeiros ladrões do povo, que são, os latifundiários, padres, bispos, freiras e pastores das diversas religiões que representam o verdadeiro ópio do povo.

Vamos a luta com Carlos Bezerra.

Comunismo forte com homens fortes.

União Democrática Ruralista da Grande Rondonópolis Mato Grosso. Dr. Jorge Eduardo Raposo de Medeiros Presidente UDR. Groo/MT.

União Democrática Ruralista de Rondonópolis: Edelson Vilela Duarte, Diretor Financeiro.

União Democrática de Rondonópolis: Eduardo de Carvalho Aguiar, Diretor Administrativo.

Testemunha de acusação:

João Batista da Silva, natural de Brasília-DF, com 27 anos de idade, filho de José Orozimbo da Silva e de Clarice Laura Alves da Silva, brasileiro, casado, Jornalista, residente e domiciliado à rua A-13 casa 6 Q.2 copa Cem. Testemunha advertida e inquirida pelo MM. Juiz de Direito, respondeu: que os acusados falsificaram o manifesto e mandaram imprimir em nome do Partido Comunista do Brasil; que o manifesto estava sendo impresso na gráfica União, que para o depoente a intenção do manifesto era agressão à democracia do País; que ficou sabendo através de informações que o mesmo manifesto aqui impresso estava sendo distribuído em Barra da Garça pela União Democrática Ruralista; que o manifesto não teve divulgação por ter sido apreendido na gráfica; que o manifesto foi criado dentro da entidade UDR. Dada a palavra ao Dr. Promotor e por este nada foi perguntado. Dada a palavra ao Advogado de defesa e pelo mesmo foi perguntado: que tem como prova de que o manifesto teve origem na UDR. autorização assinada pelos mesmos da qual é portador de cópia e que exhibe nesta audiência; que a circulação em Barra do Garça foi pela a UDR; segundo a imprensa da época como a revista **ISTO É** e o jornal **Folha de S. Paulo**; que segundo informações de terceiros que o panfleto estava sendo circulado até em Goiás; que participou do Programa "Rondonó-

polis agora" no dia seguinte à apreensão do manifesto; que no programa "Rondonópolis Agora" ficou sabendo através de Altamirando Muniz que o panfleto estava sendo circulado na região de Barra da Garças; que Altamirando "é camarada de partido". Que demonstra falsidade do manifesto pela utilização indevida do emblema, o qual oficialmente é representado por uma foice e um martelo no campo de um círculo acima da legenda e que também os manifestos ou comunicado assinado pelo Diretório Nacional, Regional e Municipal. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado pelo que mandou OMM. Juiz encerrar o presente que vai devidamente assinado. Eu, escrevi eleitoral, datilografei e subscrevi. – **Dr. Juvenal Pereira da Silva**, Juiz Eleitoral. – **João Batista da Silva**, Depoente.

Testemunha de acusação:

Jildeth Brito de Faria, natural de Nerópolis-GO, com 36 anos de idade filha de Afonso Inácio de Brito e de Lázara Ferreira de Brito, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta comarca à rua A-17 Q. 18 casa. 17 Residenciais Santa Marina, Parque Sagrada Família, Testemunha advertida e compromissada na forma da Lei, inquirida pelo MM. Juiz de Direito, respondeu: que a depoente na época das eleições trabalhava no comitê Jurídico de Carlos G. Bezerra e nas vésperas das eleições recebeu a denúncia anônima de que estavam sendo confeccionados os panfletos na gráfica União, que esteve na gráfica e de pronto o proprietário apresentou um documento no qual os denunciados se responsabilizavam pelo manifesto; que lhe parece que a intenção era denegrir a imagem do candidato Carlos Bezerra; que o Partido Comunista do Brasil não deu autorização para a impressão dos panfletos; que o panfleto não chegou a circular nesta cidade em razão de ter sido apreendido pela justiça e não sabe informar se circulou em outras regiões; que tem conhecimento de que as pessoas que autorizaram a impressão dos manifestos pertencem a UDR. Dada a palavra ao Dr. Promotor e por este foi perguntado: que não viu manifesto ora exibido na mão de qualquer pessoa, tendo chegado ao conhecimento da depoente através de uma fotocópia. Dada a palavra ao advogado de defesa e pelo mesmo foi perguntado: que a fotocópia chegou às mãos da depoente antes da apreensão; que a fotocópia foi obtida do original que estava na gráfica; que o panfleto foi entregue à recepcionista, digo, na recepção, por pessoa desconhecida. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o MM. Juiz encerrar o presente o. Eu, escrevi eleitoral, datilografei e subscrevi. – **Dr. Juvenal Pereira da Silva**, Juiz Eleitoral. – **Jildeth Brito de Faria**, Depoente.

Testemunha de acusação:

Vanderlei Ferreira Matos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, Av. Mal. Rondon, 543, natural de Poxoréo – Mato Grosso, com 38 anos de idade, filho de João Ferreira Matos e de Ana Maria Matos. Testemunha compromissada e advertida na forma da Lei. Inquirida pelo MM. Juiz de Direito respondeu: que é o dono da Gráfica onde estava sendo confeccionado o manifesto constante do termo de apreensão de fls. 10, o qual estava sendo reproduzido por determinação e responsabilidade pelos denunciados que inclusive assinaram termo de responsabilidade; que não esteve em sua gráfica

nenhum integrante do Partido Comunista do Brasil anuindo à confecção do manifesto; que na sua gráfica foram apreendidas mais de quarenta mil cópias; que o manifesto que estava sendo impresso em sua gráfica é o constante de fls. 7 e 10, digo, 11 dos presentes autos ora lhe apresentados; que o manifesto apreendido em sua gráfica fora feito através do processo "off-set" que lhe foi apresentado uma cópia para reprodução não sabendo o depoente onde foi impresso o original. Dada a palavra ao Dr. Promotor e por este foi perguntado, que não sabe a que partido pertencem os acusados, mas pode informar que apoiava o candidato Frederico Campos; que lhe foi apresentado cópia do manifesto pelo Sr. Israel, dizendo se era possível a reprodução, respondeu que sim desde que acompanhado, de documento de responsabilidade; que o objetivo da circulação do panfleto era prejudicar o Partido Comunista do Brasil e também o candidato Carlos Bezerra já que a UDR tem ideologia contrária à do Partido Comunista; que os denunciados são membros da UDR conforme consta dos documentos existentes dos autos. Dada a palavra ao Advogado de defesa e pelo mesmo foi perguntado: que não tem conhecimento se na residência dos acusados possui gráfica; que o manifesto de fls. 11 só é possível a confecção em gráfica; que segundo comentário do Sr. Israel o manifesto estava sendo rodado em Barra da Garças, e distribuído que recebeu um original do manifesto e também uma fotocópia assinada pelos acusados. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado pelo que mandou o MM. Juiz de Direito encerrar o presente que vai devidamente assinado. Eu, Escrivo eleitoral, datilografei e subscrevi. – **Dr. Juvenal Pereira da Silva**, Juiz de Direito. **Vanderlei Ferreira de Matos, depoente.**

O SR. OSWALDO ALMEIDA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Vamos usar os poucos minutos da Liderança do PL para, neste pronunciamento, exaltar a decisão do Senhor Presidente da República, em decreto baixado ontem, criando no Estado do Rio de Janeiro o IV Pólo Petroquímico do nosso País. Essa foi uma decisão sensata, racional e objetiva, principalmente considerando que é o nosso Estado, hoje, o maior produtor de matérias-primas que, sem dúvida nenhuma, vão movimentar esse pólo petroquímico.

Embora seja uma decisão natural, não poderíamos deixar também de registrar o nosso reconhecimento ao Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Moreira Franco, pela maneira tranqüila, sem alarde e organizada com que trabalhou para fazer valer no tempo certo essa sábia decisão que, sem dúvida alguma, vai ajudar o Estado do Rio de Janeiro a buscar os seus próprios caminhos.

Não queríamos terminar essas considerações sem deixar de fazer um registro da atuação daqueles que, eventualmente, tenham a missão de decidir o segundo grande passo esse pólo petroquímico, qual seja, a definição da sua localização

para que, assim, se faça também de forma natural, objetiva e racional, levando para a noite fluminense, que é a Região de onde vão sair as matérias-primas que vão abastecer esse pólo, para ali instalar e criar condições de emprego e melhores condições de recuperação daquela Região, que vem experimentando seus piores momentos. Com tal decisão, pois, teremos completado um ciclo efetivo de busca do racional, do justo e do certo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente:

Antes de iniciar o meu pronunciamento, em nome da Liderança do PTB, eu pediria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a gentileza de ceder, do tempo do PTB, trinta segundos, para uma comunicação que fará o Constituinte Manoel Castro, da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

Tem a palavra o nobre Constituinte Manoel Castro.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Minha comunicação é no sentido de manifestar um voto de pesar pelo falecimento, na manhã de hoje, em São Paulo, no Hospital 9 de Julho, do Vereador Oswaldo Barreto, da Bahia, que era também Presidente da União de Vereadores da Bahia. S. Ex.^a, inclusive, foi candidato a Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro, e na condição de Presidente da União de Vereadores foi um batalhador permanente da causa do Legislativo Municipal. A sua morte enluta todo o povo de Salvador, é uma perda para os defensores do municipalismo no Brasil e, particularmente, para os defensores das prerrogativas do Legislativo Municipal.

Obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, caro Colega Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Não podemos deixar, em nome da Bancada do PTB, especialmente em nome da Bancada do Estado do Rio de Janeiro, falando em meu nome, em nome do Deputado Fábio Raunheitti e em nome do Deputado Roberto Augusto Lopes, de saudar a iniciativa do Senhor Presidente da República José Sarney, que ontem assinou o decreto criando o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, Estado que aqui representamos no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte.

Desde a década de 60, Sr. Presidente, o Rio de Janeiro vem sofrendo um processo brutal de esvaziamento, quer no seu setor social, quer no seu setor econômico, com repercussões gravíssimas até mesmo na formação de homens no nosso Estado.

Sr. Presidente, desde a transferência da Capital para Brasília vimos o Rio de Janeiro se afogando

aos poucos numa falta enorme de investimentos, numa ausência enorme de crescimento econômico e numa crise social que se agrava a cada ano, com repercussões seriíssimas no quadro político do nosso Estado.

Se abrimos hoje o jornal, vamos ver que o Presidente da CUT, Jair Meneghelli é de São Paulo; o Presidente da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, o Joaquinção, também é de São Paulo; vamos enxergar que as lideranças empresariais, Mário Amato, Luís Eulálio Bueno Vidigal, Antônio Ermírio de Moraes, estão em São Paulo. As próprias lideranças políticas que hoje ascendem até a própria sucessão do Presidente José Sarney estão em São Paulo; o Ministério da Fazenda é dirigido por um paulista, o da Indústria e do Comércio administra interesses do povo de São Paulo. Houve um brutal esvaziamento do Rio de Janeiro, até nas suas lideranças, com reflexos seríssimos nas lideranças políticas. O Rio de Janeiro, hoje, não tem liderança empresarial, não tem liderança sindical e tem uma enorme lacuna de lideranças políticas. Haja vista que neste momento, em que estamos discutindo a sucessão Presidencial, o Rio de Janeiro não tem um nome para lançar à sucessão do Presidente José Sarney. É uma situação que reflete bem o esvaziamento econômico pelo qual o Estado do Rio de Janeiro atravessa e pelo qual amargou nesses últimos 20 anos.

E a primeira atitude séria para soerguer o Rio de Janeiro foi esse decreto do Presidente José Sarney criando no nosso Estado o Pólo Petroquímico.

O Globo e o Jornal do Brasil de hoje reproduzem o texto do decreto do Presidente Sarney, no qual se prevê que, a partir de janeiro de 1988, a produção de 450 mil toneladas de eteno, matéria-prima para a fabricação de plásticos. Esse investimento aportará recursos da ordem US\$ 1,99 bilhão, a maioria proveniente de empresas privada nacionais e estrangeiras, que poderão converter o empréstimo externo em capital de risco.

E o mais importante, Sr. Presidente: em curto prazo nós teremos a criação de quarenta mil empregos diretos no Pólo Petroquímico e dez mil de segunda geração, nas empresas que gravitarão em torno do empreendimento.

É a comunicação de Liderança do PTB, neste momento, em nome da Bancada do Rio de Janeiro para saudar o Presidente Sarney, para saudar o Governador Moreira Franco que, consorciado com todo o pensamento político do Rio de Janeiro, conseguiu arrancar, ainda neste seu primeiro ano de mandato, uma vitória dessa importância que, não tenho dúvida, é o princípio da salvação econômica do nosso Estado.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO JEFFERSON EM SEU DISCURSO:

RIO GANHA O PÓLO PETROQUÍMICO

O Presidente Sarney assinou decreto criando o Pólo Petroquímico do Rio, que será implantado em cinco anos – a partir de janeiro de 1988 – e terá uma capacidade de produção de 450 mil toneladas de etano (matéria-prima para fabricação de plástico). O Pólo exigirá investimentos

de US\$ 1,99 bilhão, a maioria proveniente de empresas privada nacionais e estrangeiras (que poderão converter empréstimos externos em capital de risco). O Presidente também aprovou projetos de ampliação dos pólos da Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul. O Governador Moreira Franco disse que até o final do mês escolherá o local do Pólo – entre Itaguaí ou Campos –, que deverá gerar até 40 mil novos empregos.

Economia

SARNEY CRIA PÓLO PETROQUÍMICO PARA O RIO

BRASÍLIA – O Presidente José Sarney assinou decreto criando o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, com investimento estimado em 1 bilhão, 990 milhões de dólares e uma capacidade expressa, a partir de janeiro de 1988, de produzir 450 mil toneladas de eteno por ano. Antecipando a instalação do pólo, o Chefe do Governo autorizou o aproveitamento do propenso disponível da refinaria de Duque de Caxias (Reduc), para a produção de propileno.

O Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, defendeu, no Palácio do Planalto, a instalação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, no município de Campos ou em Sepetiba, mas disse que sua localização será definida por uma comissão de técnicos integrada por representantes do governo do Estado, BNDES e Petroquisa. Durante seu despacho, o Presidente Sarney aprovou os Programas Nacionais de Petroquímica, Fertilizantes e de Papel e Celulose, para o período de 1987/1995, com investimentos totais de 11 bilhões 949 milhões de dólares.

Conversão da dívida – O Ministro José Hugo disse que para os três programas, o governo "deixou aberta" a possibilidade de investimentos através da conversão da dívida do País. "Isto, entretanto, é tema que está ainda em discussão na área do Ministério da Fazenda com os credores". Segundo ele, a iniciativa privada brasileira participará dos programas com cerca de 50% dos investimentos, além de **Joint-venture**.

O governo participará com recursos do BNDES, FND e empréstimos externos.

De acordo com decreto presidencial, os projetos para o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro serão considerados prioritários para efeito de concessão de incentivos fiscais e financeiros, para obtenção de recursos públicos federais.

O Programa Nacional de Fertilizantes prevê, ainda, a implantação, no Rio de Janeiro, de unidades de amônia e uréia, a partir do gás natural com capacidade de produção da ordem de 1 mil toneladas por dia e 1 mil e 100 toneladas por dia respectivamente, com investimento estimado em 250 milhões de dólares. "Esses programas são uma resposta do Presidente Sarney no momento em que fala de recessão e sinistrose no País. As empresas nacionais estão capitalizadas e querem investir", afirmou o Ministro José Hugo Castelo Branco.

O Programa Nacional de Petroquímica, além do pólo do Rio de Janeiro, prevê a ampliação da capacidade de produção da Central Petroquímica de São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia aproveitamento do sal rejeitado no processo de produção da Petrobrás Mineração S.A. em Sergipe, para a produção de cloro.

Moreira garante investimento

Para o Governador Moreira Franco, a decisão do Presidente da República assinando o decreto de implantação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, "representa a quebra de uma idéia colonialista que impedia a economia fluminense de industrializar as matérias-primas que possui em abundância, como o gás natural e o petróleo, enquanto o País marcha para uma dependência externa crescente no setor petroquímico".

O governador garantiu que, no final de setembro, deverão estar concluídos os estudos de microlocalização, contratados à empresa de engenharia Engevix, através de concorrência pública. A partir da determinação da localização do pólo, o governo pretende acelerar a sua implantação para o que já vem mantendo contatos com setores privados interessados em participar deste programa. Moreira Franco garante que a construção do Pólo Petroquímico não comprometerá recursos federais, "pois a origem do dinheiro necessário é quase na sua totalidade particular, inclusive com garantia de financiamento externo, já obtido pelo Estado".

Cronograma está no Prazo

O governo Moreira Franco continua tocando o projeto de implantação do Pólo Petroquímico fluminense dentro do cronograma previsto, informou ontem o Secretário de Indústria e Comércio do Rio, Victório Cabral. Até final de setembro, já estará definida qual área do Estado abrigará a central de matérias-primas, que poderá ser no norte fluminense ou nas proximidades da Refinaria Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Nesta mesma época, deverá ser iniciada a desapropriação dos terrenos do micro localização da central, que terá capacidade de produção de 450 mil toneladas anuais de eteno.

Em outubro, o governo estadual estará coordenando a discussão com as empresas privadas interessadas em participar acionariamente na constituição, da central de matérias-primas, na qual a Petroquisa – do grupo estatal federal Petrobrás – entrará com participação minoritária. "Vamos firmar protocolo exigindo das empresas o estrito cumprimento do cronograma de investimentos", avisou Cabral, que espera concluir a configuração da central até o início de novembro. Pelos seus cálculos, a implantação do pólo empregará até 40 mil pessoas, enquanto que as indústrias de segunda geração empregarão até 10 mil pessoas.

Ao mesmo tempo em que se define a configuração da central, será tomada a decisão de se constituir o Distrito Petroquímico de Transformação, que abrigará as empresas de segunda geração, que transformam o eteno, produzido na central, em insumos petroquímicos como resinas. "Este Distrito não ficará anexo à central e sua localização será definida pela disponibilidade de mão-de-obra", disse Cabral.

SARNEY AUTORIZA CRIAÇÃO DO PÓLO PETROQUÍMICO DO RIO

BRASÍLIA – O Pólo Petroquímico do Rio será instalado a partir de 1º de janeiro de 1988, com capacidade de produção de 450 mil toneladas anuais de eteno, em cinco anos, exigindo investi-

mentos de US\$ 1,99 bilhão (CZ\$ 92 bilhões). Ontem, o Presidente José Sarney assinou decreto criando esse pólo, dentro do Programa Nacional de Petroquímica, que prevê investimentos totais de US\$ 4,7 bilhões (CZ\$ 216,2 bilhões) em oito anos. Ao mesmo tempo, estará sendo instaladas nova fábrica de produção de polipropileno com capacidade de cem mil toneladas anuais, aproveitando o propenso disponível na Refinaria Duque de Caxias.

O Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, informou que os recursos para a criação do Pólo Petroquímico do Rio deverão sair, em sua maior parte, de investimentos da iniciativa privada nacional e estrangeira. O Governo prevê a aplicação no setor de parcela da dívida externa brasileira que será convertida em capital de risco. Existe, também, a possibilidade de formação de empresas de capital misto, na forma de **Joint-ventures** para atuarem no Pólo.

O Pólo Petroquímico do Rio e outros empreendimentos constantes do Programa Nacional de Petroquímica estavam incluídos na relação das obras adiadas pelo Governo, juntamente com a Ferrovia Norte-Sul, com o objetivo de conter o déficit das contas públicas. O Ministro José Hugo explicou que a decisão presidencial não modifica essa disposição porque grande parte dos investimentos virá do setor privado e o Governo só começará a fazer aplicações nessas obras a partir do próximo ano.

O Secretário de Imprensa da Presidência da República, Antônio Frota Neto, afirmou que isso não significa mudança na política de austeridade do Governo. A definição desses programas precisava ser feita logo para evitar estrangulamentos da produção futura de petroquímicos, o que acarretaria em aumento das importações. O Programa Nacional de Petroquímica estabelece, ainda, a ampliação da capacidade de produção da Central Petroquímica de São Paulo para 440 mil toneladas por ano, com investimentos de US\$ 55 milhões (CZ\$ 2,53 bilhões), a ampliação da Central do Rio Grande do Sul para 536 mil toneladas por ano, com investimentos de US\$ 33 milhões (CZ\$ 1,51 bilhão) e a ampliação da produção petroquímica da Bahia para 810 mil toneladas ao ano, sendo que 85 mil toneladas obtidas a partir de eteno de gás natural e de reciclo, destinadas ao abastecimento de Alagoas e Pernambuco.

Esse projeto precisará de US\$ 400 milhões (CZ\$ 18,4 bilhões). No decorrer do programa, além da produção de petroquímicos básicos, serão acelerados projetos de segunda geração que prevêem mais US\$ 540 milhões (CZ\$ 24,84 bilhões) para o Rio Grande do Sul, US\$ 600 milhões (CZ\$ 27,6 bilhões) para a Bahia; e US\$ 1,16 bilhão (CZ\$ 53,36 bilhões) para outros projetos. O Ministro José Hugo informou que de 60% a 70% do Programa Petroquímico já estão cumpridos, sendo que o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) já aprovou 30 projetos dessa área.

O Programa Nacional de Petroquímica tem por objetivo ampliar a capacidade brasileira de produção, reduzindo as necessidades de importação e podendo gerar excedentes para exportação, conforme explicou o Ministro da Indústria e do Comércio.

Pólo Petroquímico Fluminense

Investimentos	Capacidade t/a
A – Produtos Básicos	
– Central de Matérias-Primas	em torno de 450.000
– soda cáustica/cloro	a definir
– Metanol	+70.000
B – Produtos de 2ª Geração	
– polietileno AD	80.000
– polietileno BD	200.000
– MCV	180.000
– óxido de eteno e derivados	53.000
	(expresso em óxido de eteno)
– estireno	125.000
– poliestireno	50.000
– SBR	40.000
C – Projetos já aprovados pelo CDI	
– borracha e látex nitrílicos	+5.000
– mentanol	+76.000
(+) além da planta prevista para utilização de propenso da Reduc.	

Decreto diz que Grupo de trabalho decidirá sobre localização

Art. 1º Fica criado o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, a ser localizado no estado do Rio de Janeiro.

§ 1º A microlocalização do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro será definida após os estudos necessários a serem realizados por Grupo de Trabalho a ser instituído pelo Ministro da Indústria e do Comércio, e integrado por representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e da Petrobrás Química S.A. – Petroquisa, a ser acompanhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, devendo ser considerados, prioritariamente, os aspectos ambientais e a logística do suprimento da matéria-prima.

§ 2º O Ministro da Indústria e do Comércio, ouvidos o Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e os Governos do Estado do Rio de Janeiro e do município, aprovará e delimitação do Pólo, com o estabelecimento das medidas necessárias ao controle da poluição e a preservação do meio ambiente.

Art. 2º A concepção básica do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro observará os parâmetros e unidades industriais constantes no Programa Nacional de Petroquímica 1987/1995 aprovado nesta data.

Parágrafo único. O Ministro da Indústria e do Comércio, proposta da Secretaria Executiva do CDI, promoverá as adaptações técnicas necessárias ao estabelecimento do Plano Diretor Básico definitivo do Pólo.

Art. 3º O planejamento básico e a construção das unidades centrais fornecedores de produtos petroquímicos básicos, serviços e utilidades caberá a sociedade do capital nacional, sob a coordenação da Petroquisa, que dela participará.

§ 1º A participação da Petroquisa nos projetos de 2ª geração, quando necessária, ocorrerá na forma minoritária, objetivando a consolidação

e o fortalecimento da empresa privada nacional.

§ 2º A Petroquisa poderá conceder garantias aos financiamentos, na proporção de sua participação no capital de cada empresa petroquímica.

§ 3º Será constituído grupo permanentemente de contato entre a Petroquisa, o BNDES, e CDI, e o Governo do Estado do Rio de Janeiro para facilitar a atuação executiva daquela empresa na implantação do Pólo Petroquímico.

Art. 4º Os empreendimentos a serem localizados no Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro deverão ser aprovados pelo Ministro da Indústria e do Comércio, através de Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI.

Parágrafo único. Os projetos para o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro serão considerados prioritários para o efeito de concessão de incentivos fiscais e financeiros, para obtenção de recursos públicos federais, bem como de reconhecido interesse econômico para os fins do disposto no artigo 4º do Decreto-lei nº 1.857, de 10 de fevereiro de 1981.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Íntegra do Programa Nacional de Petroquímica entre 1987/1995

DETALHAMENTO MOSTRA INVESTIMENTOS E INCENTIVOS

O Programa Nacional de Petroquímica – 1987/1995 contempla:

I – programa de investimentos

a) Produtos Petroquímicos básicos.

a.1 – Implantação do Pólo Petroquímico no Estado do Rio de Janeiro com capacidade expressa em eteno da ordem de 450.000 t/a, a partir de 1º-1-88, com investimentos estimado em US\$ 850 milhões;

a.2 – ampliação da capacidade de produção da central petroquímica de São Paulo, mediante de desgargalamento, para até 440.000 t/a de eteno, com investimentos estimados em US\$ 55 milhões, sendo que 40.000 t/a ficam condicionadas, em nível do projeto respectivo, à paralisação definitiva das plantas de eteno álcool químico dessa região;

a.3 – ampliação da capacidade de produção central petroquímica do Rio Grande do Sul, mediante desgargalamento, para até 536.000 t/a eteno, a partir de 1º de janeiro de 1988, com investimento estimado em US\$ 33 milhões;

a.4 – ampliação da capacidade de produção central petroquímica da Bahia, para até 810.000 t/a de eteno, sendo que 85.000 t/a, obtidas a partir de eteno de gás natural e de reciclo, destinadas a abastecimento de Alagoas e Pernambuco, com investimento estimado em US\$ 400 milhões.

No Rio de Janeiro, será ainda implementado aproveitamento do propeno, disponível na Refinaria Duque de Caxias (Reduc) para suprimento à planta de polipropileno a ser instalada de forma antecipada ao Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro.

No caso do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro a central de matérias-primas utilizará como matéria-prima básica o etano extraído do gás natural e complementarmente, cargas líquidas, nafta e/ou gasolina natural, conforme vier a ser estabelecido no Plano Diretor Básico definitivo.

A nova planta de cloreto de vinila (MVC) será implantada propriamente no Pólo Petroquímico do Sul, utilizando 140.000 t/a de diclorometano disponível em Maceió-AL.

Será implementado ainda o aproveitamento do sal (coreto de sódio), rejeitado no processo de produção de cloreto de potássio pela Petrobrás Mineração S.A., em Sergipe, com vistas à sua utilização industrial na expansão de produção de cloro, conforme previsto neste Programa.

b) Produtos Petroquímicos de 2ª Geração.

De forma compatível com as capacidades de produção de petroquímicos básicos, são previstos os seguintes projetos de 2ª geração petroquímica, a serem implantados no decorrer do Programa:

b.1) Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul.

b.2) Pólo Petroquímico da Bahia.

São previstos investimentos equivalentes a US\$ 600 milhões, discriminados conforme anexo II.

b.3) Pólo Petroquímico da Bahia.

São previstos investimentos equivalentes a US\$ 600 milhões, discriminados conforme anexo II.

b.3) Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro.

São previstos investimentos equivalentes a US\$ 1.170 milhões, discriminados conforme anexo III.

b.4) Outros Projetos Programados.

São previstos investimentos equivalentes a US\$ 1.160 milhões, discriminados conforme anexo IV.

As capacidades de produção apresentadas nos anexos I a IV são indicativas e serão definidas, tendo em vista aspectos técnicos e econômicos, no processo de análise e seleção dos projetos pelo CDI.

II – Modelo Empresarial e Política Tecnológica

O Programa buscará o fortalecimento das empresas do setor, através de reestruturação da indústria, visando à capacitação interna e à efetiva absorção de tecnologia importada.

Nesse sentido, deverá ser promovida a incentivação, inclusive nos processos de seleção de projetos, a concentração empresarial no setor, mantendo o controle efetivo nacional, de forma a aumentar a sua capacitação gerencial e técnica e também possibilitar o porte econômico adequado para realização de inversões em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia.

Deve ser propiciada nesse processo de reestruturação, a criação de empresas petroquímicas de porte internacional. Essa aglutinação deverá ser induzida preferencialmente, pela especialização das empresas em linhas de produção afins.

Será incentivada a criação de núcleos de excelência química que desenvolvam tecnologias e as disseminem entre as empresas químicas nacionais. Com esse objetivo, a Petroquisa deverá, de imediato, criar núcleo próprio de pesquisa e desenvolvimento de processos químicos.

III – Política de Exportação

A política de exportação de produtos petroquímicos será conduzida de modo a distribuir equitativamente, em nível de cada pólo, as parcelas destinadas ao mercado externo.

IV – Financiamento

Aos projetos enquadrados no Programa será conferido tratamento prioritário pelas agências governamentais de financiamento de longo prazo. Os investimentos a serem realizados em moeda estrangeira deverão ser cobertos por financiamento externo e/ou capitalização.

A concessão de créditos oficiais será condicionada ao compromisso de abertura do capital, via subscrição pública, equivalente a, no mínimo,

25% do capital total, no prazo máximo de 2 anos contados a partir de concretização do projeto.

V – Incentivos

Aos projetos enquadrados no Programa será conferido, na aquisição de bens de capital nacionais, o tratamento de que trata o Decreto-Lei nº 1.398, de 20 de março de 1975.

Os projetos enquadrados no presente Programa serão considerados de reconhecido interesse econômico para os fins do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.857, e 10 de fevereiro de 1981, observadas as disposições legais.

VI – Disposições Finais

As empresas interessadas em se enquadrar no presente Programa deverão, à exceção dos projetos previstos para o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, apresentar seus projetos à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, conforme data a ser fixada.

Com relação aos projetos previstos para o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, a Secretaria Executiva do CDI, após as definições de seu micro localização e do seu Plano Diretor Básico, publicará as instruções necessárias.

Na análise e seleção dos projetos, a Secretaria Executiva do CDI considerará, prioritariamente, as propostas que:

a) contribuam para o fortalecimento da estrutura empresarial do setor, conforme previsto neste Programa;

b) maximizem o aporte de recursos próprios dos acionistas empreendedores;

c) maximizem a utilização de bens, serviços e tecnologia nacionais, compatíveis com o estado da arte.

A alocação de produtos petroquímicos básicos decorrentes das ampliações/desgargalamentos das centrais petroquímicas dependerá da aprovação prévia das novas capacidades de produção dos produtos de 2ª geração pelo CDI.

Os preços das matérias-primas petroquímicas para o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro em especial do etano de gás natural, não deverão ser superiores aos obtidos em função da equivalência econômico-financeira com os complexos à base de nafta tendo em vista manter a competitividade com os demais.

Nesse sentido, deverá ser promovida e incentivada a concentração empresarial no setor, mantendo o controle efetivo nacional, de forma a aumentar sua capacitação gerencial e técnica e também possibilitar o aporte econômico adequado para a realização de inversões em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia.

Por outro lado, o nível de rentabilidade das empresas fabricantes dos produtos petroquímicos tem que propiciar remuneração compatível com os investimentos previstos neste programa.

São estas, Senhoras Presidentes, as proposições que submetemos à aprovação de Vossa Excelência, consubstanciada na proposta do Programa Nacional de Petroquímica – 1987/1995 e em minuta de Decreto criando o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, que dele é parte integrante.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.

ESCOLHA VAI FICAR ENTRE CAMPOS E SEPETIBA

BRASÍLIA – A localização do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro será definida, basicamente, pelo Governo do Estado. As principais opções estão entre Sepetiba, pela proximidade do porto, e Campos, pela facilidade de fornecimento de matéria-prima da plataforma continental, segundo informou ontem o Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco. A escolha será feita por uma comissão e sua aprovação levará em conta o controle da poluição e a preservação do meio ambiente.

O planejamento, e a construção das unidades do Pólo serão coordenados pela Petroquisa. Os projetos para o Pólo serão considerados proprietários para concessão de incentivos fiscais e financeiros de recursos públicos federais.

A produção de eteno exigirá investimentos de US\$ 820 milhões, para a produção de 450 mil toneladas anuais. Está prevista também a produção de 70 mil toneladas anuais de metanol, além de soda cáustica e cloro, em quantidades ainda a serem definidas. Na central de matérias-primas, o Pólo utilizará o etano extraído do gás natural, nafta ou gasolina natural, conforme for estabelecido pelo Plano Diretor Básico que será definido.

Os produtos de segunda geração terão investimentos de US\$ 1,17 bilhão. Serão produzidas 280 mil toneladas de polietileno AD e BD; 180 mil toneladas de MVC; 180 mil toneladas de PVC; 125 mil toneladas de estireno; e 50 mil toneladas de poliestireno, anuais, entre outros. O Conselho de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, já tem aprovados projetos de produção de 5 mil toneladas de borracha mais 76 mil toneladas de metanol que integrarão o programa.

• **IMPORTAÇÃO** – O Brasil vai aumentar em mais dez mil barris diários a Importação de petróleo de Angola – o que significa dobrar as compras –, anunciou o Ministro da Energia e Petróleo daquele País, Pedro de Castro dos Santos Van Dunen, que visitou ontem a sede da Petrobrás, no Rio. Após encontro, com o Presidente Ozires Silva e com toda a Diretoria, o Ministro angolano explicou que sua visita ao Brasil tem o objetivo de buscar áreas para incrementar o comércio entre os dois países, que hoje é da ordem de US\$ 500 milhões (CZ\$ 23,1 bilhões) anuais.

DECRETO CRIA NO RIO O PÓLO PETROQUÍMICO

O Presidente Sarney criou, por decreto, o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, que prevê investimentos de US\$ 1 bilhão 990 milhões e capacidade de produzir 450 mil toneladas de eteno por ano, a partir de janeiro de 1988. Sarney autorizou o aproveitamento do gás propeño da Refinaria Duque de Caxias para a produção de propileno.

O Governador Moreira Franco disse que, no final de setembro, estarão prontos os estudos de localização do pólo para que seja acelerada a instalação, com apoio do setor privado. Segundo Moreira, "a origem do dinheiro necessário é quase na totalidade privada, incluindo a garantia de financiamento externo, já obtido pelo estado".

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aqui reafirmamos a nossa condenação ao conjunto das medidas que compõem o chamado Plano Bresser e já fizemos isso várias vezes. Estamos repetindo essa condenação, Sr. Presidente, porque os fatos amplamente divulgados pela imprensa indicam e falam mais alto que muitas das denúncias que já foram feitas nesta tribuna e nas praças públicas, exatamente no sentido de qualificar o Plano Bresser como um plano de arrocho e de abertura total do País para as exigências dos credores internacionais.

Hoje, o que se discute mais na imprensa é exatamente a famosa flexibilização dos preços, com a decisão do Governo de dar aumentos. Afirmam as autoridades, porém, que não é o fim do congelamento, insistindo elas numa hipocrisia em que o povo não acredita mais.

As declarações e as posições do Governo em relação à negociação com o Fundo Monetário Internacional, as constantes declarações das autoridades econômicas, no sentido de fazer a tal chamada correção de preços, indicam, Sr. Presidente, que a verdade sobre o Plano Bresser é aquilo que nós já afirmamos em várias ocasiões: o arrocho sobre os salários e o sinal verde para as negociações com o Fundo Monetário Internacional.

É importante esta denúncia do Plano Bresser como um todo, a exigência da revogação do mesmo, porque esta é uma das reivindicações que compõem a pauta do grande movimento dos trabalhadores brasileiros, que se expressará no dia 20 deste mês, através da greve geral, movimento justo, legítimo, democrático, que está sendo caluniado, bombardeado, incriminado por autoridades do Governo. As declarações, tanto do Ministro do Trabalho e do Ministro da Fazenda, como as declarações de autoridades militares, e a própria declaração do Presidente José Sarney, em seu programa radiofônico de sexta-feira, não intimidarão, Sr. Presidente, a intensa preparação da greve geral do dia 20, porque os trabalhadores brasileiros já compreenderam que somente através de uma manifestação política dessa envergadura, uma manifestação unitária, uma manifestação nacional, é que eles poderão fazer valer seus interesses e suas reivindicações e dizer um "basta" a este Governo e à sua política econômica.

É claro que esse movimento se insere também no contexto de mobilizações políticas por reivindicações igualmente políticas como a questão das "Diretas Já" para Presidente da República, como a revogação da Lei de Segurança Nacional e outras medidas autoritárias e repressivas que o Governo da Nova República começa a institucionalizar, na prática, contra os trabalhadores, contra o povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, para terminar esta comunicação de liderança, queremos aqui reafirmar essa nossa condenação em bloco e manifestar o nosso apoio à greve geral, do dia 20, dirigida pela Central única dos Trabalhadores e pela CGT.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tivemos a satisfação de receber, hoje, um comunicado da Presidência da República, através de uma Mensagem que recebeu o número 211, de 29 de julho de 1987, sobre projeto de lei que define critérios para a distribuição de recursos do Imposto sobre Transporte aos Municípios.

Já mantivemos entendimento com o Presidente desta Casa, o nome Constituinte Ulysses Guimarães, e queremos fazer um apelo às lideranças dos diversos Partidos, para que esse projeto fosse apreciado, se possível, em sessão extraordinária, considerando a sua grande importância, porque se trata de recursos retidos, dos nossos municípios, e que precisam ser liberados ainda este ano. Isto é um grande avanço na redistribuição da renda nacional e estava retido pelo Governo Federal. É a oportunidade de todos os municípios brasileiros receberem essa parcela retida. Então, fica o nosso apelo às lideranças de todos os Partidos, considerando que se trata de uma causa nacional, no sentido de que apoiem a iniciativa do Presidente desta Casa e realizem uma sessão extraordinária para a aprovação do projeto de lei que recebeu o número 211. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

Tem sido assinalada, com a maior justiça, a extrema relevância da questão agrária em nosso País. Mas não pode ser esquecida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a agonia das cidades.

Neste fim de semana, o Partido Democrata Cristão realizou uma jornada, visitando, em São Paulo, alguns bairros da zona leste: São Miguel Paulista, Itaim, Goianazes e Itaquera. E esses bairros, em seu abandono, refletem, Sr. Presidente, o grande retrato das regiões metropolitanas de nosso País. Os quadros, as figuras, as necessidades são as mesmas e são gritantes. De um lado, aparecendo de forma alarmante a problemática habitacional. Não há como o homem ter uma vida digna se não tem casa, se não tem habitação. Não há como solidificar a família. Não há como educar os filhos. Não há como ter saúde. Não há como prosperar a educação, quando o homem não tem um lugar digno, embora pequeno, embora modesto, para viver e morar.

Os aspectos, Sr. Presidente, pluripresentes, multipresentes dos esgotos a céu aberto, desafiando toda e qualquer tentativa de saúde. – A problemática da desnutrição infantil. Não é possível continuarmos a pactuar com uma sociedade, onde, em mil crianças, quarenta estão condenadas a morrer. Isto é um número absurdo que nos coloca, a nível mundial, numa posição de liderança. Triste liderança!

De outro lado, a insegurança total, a insegurança absoluta das famílias que esperam os filhos à noite e não têm certeza de vê-los chegar.

A falta de uma política de transportes, de uma melhor utilização do solo, são retratos, enfim, Sr.

Presidente, que desafiam a nossa inteligência, a nossa consciência e a nossa vontade de Constituintes.

Não pode terminar esta Assembléia Nacional Constituinte sem que, na Carta Maior da Nação, estejam escritos comandos constitucionais fortes, embora a nível de princípios, mas que sejam indutores de um processo de transformação, de forma a assegurar ao homem, às famílias que vivem nas cidades uma condição digna de vida, uma condição que respeite este princípio fundamental da dignidade humana.

Fica assim, Sr. Presidente, este grito, este alerta e esta esperança da democracia cristã, no sentido de que a Assembléia Nacional Constituinte saberá, na sua sensibilidade, registrar com as cores fortes e necessárias, as premissas indutoras de um amplo processo de reforma urbana, capaz, reafirmo, de conduzir o homem a uma posição de dignidade humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

VI – Apresentação de Proposições

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Srs. Constituintes:

ALDO ARANTES – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central do Brasil a propósito de artigo de autoria do Deputado José Serra, publicado no **Jornal do Brasil**, de 2 de agosto último, intitulado "Conversão da dívida: realidade e alternativas".

LUIZ SALOMÃO – Requerimento de informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social sobre a evolução da sistemática de arrecadação das contribuições e de pagamento de benefícios da Previdência Social, através da rede bancária, bem como esclarecimentos relativos à aquisição da nova sede da DATAPREV no Rio de Janeiro.

DAVI ALVES SILVA – Requerimento de informações ao Ministério dos Transportes a respeito da conservação das estradas vicinais que ligam Imperatriz – João Lisboa – Amarante e São Raimundo das Mangabeiras, no Estado do Maranhão.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do art. 55, item 3º, gostaria de obter um esclarecimento a respeito do andamento dos nossos trabalhos.

A Liderança do PMDB enviou uma circular aos seus membros na Constituinte que, no meu entender, se verdadeiros os fatos, constituiu verdadeiro cerceamento de palavra ou, pelo menos, o privilégio de alguns em detrimento de outros.

Hoje teremos sessão extraordinária às 18:45 horas e parece-me, segundo a Liderança do PMDB, o que sou obrigado a crer, conforme a circular, que dois oradores falarão por sorteio e outro por livre arbítrio, à escolha do Líder.

Corri todo o Regimento, investiguei e não encontrei uma forma regimental que atribua ao Líder Mário Covas o direito de, no horário de sessão extraordinária, designar orador. S. Ex.^a pode usar da palavra quando lhe aprouver e seus Vice-Líderes também. Mas nós sabemos que essa liderança é uma liderança de fratura, é uma liderança de grupos favoráveis e antagônicos.

Tenho a impressão de que, em termos de reclamação e de esclarecimentos, nos termos do art. 55, se a Mesa realmente tomou a atitude de dar ao Líder o poder de indicar quem fala nesta Assembléia Nacional Constituinte, ela estará, de forma indireta, cerceando a palavra daqueles que não rezam na cartilha do Líder Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a que o assunto referente às sessões extraordinárias foi concertado com as Lideranças. Houve até uma construção regimental, no sentido de que se inviabilizasse, ou não se aceitasse a forma primitiva, que era a de sessões ordinárias no transcurso de 40 dias. Aí configuraria, ou configura, um direito daqueles que se inscrevem no livro próprio. Assim, acertou-se que os assuntos seriam concentrados, determinados, que os oradores fariam sobre temas acertados previamente, ao invés de ser à escolha daqueles que vão à tribuna, como vai acontecer dentro em breve, isto é, falar sobre o que bem entenderem, desde que seja sobre matéria constituinte. E também quanto à circunstâncias da indicação desses oradores para essas seções, ficou acertado, na reunião com as Lideranças, que os oradores seriam indicados pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson, para discutir o projeto.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Inicialmente, antes de abordar o tema que nos propusemos a debater na data de hoje, referente à reforma agrária, desejava tecer considerações às insinuações do eminente Líder Constituinte José Lourenço, do PFL, que ataca a administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Evidente que não procedem, são injustas e incorretas. Principalmente porque sabe o Líder do PFL, o Constituinte José Lourenço, que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães vem a esta Casa, no dia dezanove do corrente, para debater e discutir sobre os assuntos que estão vinculados ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Desejava dizer, Sr. Presidente, que o problema abordado pelo Líder José Lourenço, referente à Dataprev, à compra de um imóvel no Bairro de Botafogo, no Rio, adquirido em janeiro de 1987, com 21 mil m², pelo preço de 230 milhões de cruzados que, realmente, é o preço normal de mercado, Sr. Presidente.

Quanto ao problema concernente à aquisição de ambulâncias, todos nós parlamentares temos

aqui reclamado, sucessivamente, sobre o reaparelhamento, bem como o problema de aquisição de veículos para melhor motorizar os órgãos que estão ligados à Previdência.

Quem vive na política do interior, Sr. Presidente, sabe da necessidade de uma ambulância carregar um doente de um distrito, que não tem um hospital, para locais onde se pode prestar melhor assistência médica.

Os imóveis de Brasília – eu já prestei aqui, em outra oportunidade, no Pequeno Expediente, os esclarecimentos necessários e devidos pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Mas, volto a abordar o assunto. É importante, segundo nosso critério, segundo nosso ponto de vista, que a Direção-Geral do IAPAS, do INPS, do INAMPS, e os demais órgãos da Previdência Social seja transferida para Brasília, que é o centro das decisões.

Todos nós parlamentares, continuamente, nesta Casa, temos feito essa solicitação, esse pleito aos Ministros que antecederam a Raphael de Almeida Magalhães.

O SR. RUY NEDEL: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON: – Concedo o aparte, nobre Constituinte Ruy Nedel, com o maior prazer, porque V. Ex.^a só vem engrandecer a defesa que fazemos do Ministro da Previdência e Assistência Social.

O SR. RUY NEDEL: – Meu caro companheiro e amigo, Nilson Gibson, nós somos do mesmo partido, o Líder José Lourenço não é do meu nem do seu Partido, não é do nosso partido. Agora, nós não podemos esquecer que a moral deve estar acima dos partidos e a postura moral, me perdoe V. Ex.^a, que procura, com a maior pureza, fazer a defesa de algo que a mim me parece de defesa duvidosa...

O SR. NILSON GIBSON: – Nobre Constituinte Ruy Nedel, não estou fazendo a defesa porque não há necessidade de se defender, desta tribuna, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães. A única necessidade que se faz presente é a de trazer os argumentos. Veja V. Ex.^a que nesta Casa temos um ex-Presidente do IAPAS, o Constituinte Paulo Macarini. Hoje o IAPAS tem em caixa cento e dois bilhões de cruzados, para ver V. Ex.^a o trabalho que desenvolve o Ministro Raphael de Almeida Magalhães na Pasta da Previdência, um trabalho altamente alvissareiro.

O SR. RUY NEDEL: – Se me permitisse, eu gostaria de desenvolver um pouco o meu aparte...

O SR. NILSON GIBSON: – Eu queria aproveitar para dizer a V. Ex.^a dos benefícios que foram trazidos pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães: os aposentados, realmente, não ganharam aquilo que desejávamos, nós que lutamos tanto pelos aposentados, mas somente um Ministro com a coragem do que está à frente da Pasta da Previdência poderia atualizar, melhorar um pouco o sofrimento dos aposentados – e eu estou bastante a cavalheiro para defender o problema dos aposentados, porque tenho em casa a minha senhora mãe, que é aposentada com proventos bastante reduzidos. Ela recebe apenas seis mil cruzados por mês. Veja V. Ex.^a como tenho autoridade de vir à tribuna abordar isso, e mais,

o Ministro descongelou, acabou com o achatamento que vinha ocorrendo desde 1969.

Tem o aparte o nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL: – Seguindo na argumentação específica do que está gerando polêmicas, dúvidas e acusações a questão da compra de imóveis, nós não podemos esquecer, a idéia de trazer para Brasília a máquina administrativa que ainda resta no Rio, para fazermos efetivamente de Brasília a Capital Federal e Administrativa da nossa Pátria...

O SR. NILSON GIBSON: – É o que V. Ex.^a deseja e eu também.

O SR. RUY NEDEL: – Sem dúvida, e logo no início falávamos aqui, ainda no mês de fevereiro, sobre o problema do poder paralelo do Rio de Janeiro. Por isso acho que é um motivo a mais para não se fazer aquisição daquele prédio. Veja que só o prédio do INAMPS da Rua México, nº 128, que ficará desativado, é um prédio muito grande, que vai de rua à rua, e tem vários andares, talvez 12 andares. Aquele prédio poderia servir para o setor de computadorização da Dataprev e não haveria, parece-me, é o que me deixa na dúvida moral das ações...

O SR. NILSON GIBSON: – V. Ex.^a vai ouvir essas sugestões no dia 19, quando S. Ex.^a vier aqui, tenho certeza disso.

O SR. RUY NEDEL: – É que há uma preocupação muito grande, porque está procurando comprar excessivamente e vender excessivamente.

O SR. NILSON GIBSON: – Não é o caso de uma Liderança vir atacar o Ministro, quando S. Ex.^a sabe oficialmente que o Ministro da Previdência no dia 19 estará aqui. É desnecessária esta acusação.

O SR. RUY NEDEL: – Teremos que fazer essas perguntas.

O SR. NILSON GIBSON: – Muito grato, nobre Constituinte Ruy Nedel, V. Ex.^a engrandece a Assembléia Nacional Constituinte com os ilustres conhecimentos que tem trazido para enriquecer a estes modestos homens do Nordeste.

O SR. JOACI GÓES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON: – Com grande prazer, nobre representante da Bahia.

O SR. JOACI GÓES: – Nobre Constituinte, a respeito deste assunto da Previdência Social, ainda há pouco tivemos ocasião de expressar o nosso pensamento. É nossa convicção que nenhum Ministro está livre de críticas e da necessidade de fornecer as explicações que o Congresso Nacional e a opinião pública reclamam. Neste particular, tenha certeza nobre Ruy Nedel, de que no próximo dia 19 aqui estará o Ministro da Previdência Social para, mais uma vez, explicar à sociedade detalhes da aquisição desses imóveis. Mais a minha intervenção nobre Constituinte Nilson Gibson, era precisamente na direção de manifestar uma perplexidade: fico sem entender como o Líder José Lourenço se manifesta tão zeloso neste episódio, quando S. Ex.^a tem ignorado reclamações, procedentes de vários pontos da Nação, com grande repercussão nesta Assembléia Na-

cional Constituinte, de questões que dizem respeito a atos de desídia, de Ministros que integram a Nova República e que fazem parte do Partido de V. Ex.^a. Poderíamos invocar o episódio da NEC – não conheço nenhuma interpelação do Constituinte José Lourenço a esse respeito das três Comissões Parlamentares de Inquérito que estão em fase de instalação no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado da República, envolvendo matéria relacionada com o Ministério das Comunicações. De modo que, para ficarmos apenas neste episódio que S. Ex.^a conhece tão bem, queremos que S. Ex.^a extrapole, para todas as áreas do Governo, o zelo que acaba de manifestar aqui neste plenário.

O SR. NILSON GIBSON: – Nobre Constituinte Joaci Góes, agradeço o aparte de V. Ex.^a.

A aliança que foi firmada no dia 7 de agosto de 1984 – não pertenci a ela e divergi dela aqui nesta Casa; divergi aliás com muita agressividade, com posição autêntica, de correção no meu ex-partido. Acho que o acordo que foi firmado entre o PMDB e a Frente Liberal, deveria realmente ser respeitado dentro da atual conjuntura Governamental.

Acho que não fica bem, nem de um lado nem de outro, tecer considerações desairosas com aqueles homens que estão a comandar os vários Ministérios sob a orientação do Presidente José Sarney. Admito até alguns erros, algumas digressões, alguns equívocos dos Ministros. Todavia, não vejo necessidade aqui, que sejam feitas essas críticas desairosas, principalmente contra o Ministro da Previdência e Assistência Social. Poderia ressaltar, em nome dos que representam S. Ex.^a, no Estado de Pernambuco, que, efetivamente, é o Ministério que melhor desempenho tem na Nova República.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, "Reforma Agrária" é uma expressão vaga, muito usada, poucas vezes definida e poucas vezes compreendida. Uns a mencionam como se fosse a cura para todos os males do Brasil e outros a descrevem como se fosse um flagelo social. Em si mesma, como expressão, ela significa apenas a necessidade de rever e corrigir as relações entre a terra de um país e os trabalhadores que a cultivam.

As esperanças descabidas e os temores também descabidos que se prendem à expressão vêm do fato de haver um sistema violento, além do sistema normal, de efetuar uma reforma agrária. O primeiro é o sistema dos países que são contra qualquer reforma agrária e que, de repente, têm de fazê-la por meio de uma revolução – tal como aconteceu no México e, principalmente, na Rússia. O segundo, o normal, natural e sensato, é o dos países que adotam, por assim dizer, uma reforma agrária permanente, isto é, que tem sempre debaixo de revisão e aperfeiçoamento as relações entre a terra e o homem.

Historicamente falando, só houve até hoje no mundo, duas reformas agrárias, no sentido total e violento – as duas que citamos, do México e da Rússia. Não incluo, é claro, os países satélites deste último. Os países como os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a França e até a própria Argentina são países de reforma agrária permanente. Neles, a felicidade e a relativa prosperidade do homem do campo são a base da felicidade e da prosperidade nacional.

Num país como o nosso, onde se encontram as mais diferentes áreas fisiográficas, variando de região a região e até, freqüentes vezes, de zona a zona do mesmo Estado, onde são diferentes as condições de povoamento, os métodos de cultivo da terra, os regimes de propriedade, os custos de produção, os fretes e os transportes, a legislação agrária tem de ser simples e flexível para abranger ou disciplinar essas diferenciações econômicas e sociais.

Mas tem, principalmente, de consistir em qualquer parte, à semelhança da França, Inglaterra ou Estados Unidos, na realização de uma política efetiva e vigilante de assistência e bem-estar, de levantamento do nível de vida das populações dos campos, buscando dar-lhes eficiência e, acima de tudo, rentabilidade no seu trabalho.

O instrumento dessa política deverá ser, sem dúvida, o Ministério do Desenvolvimento da Reforma Agrária (Mirad) e o seu fortalecimento é imprescindível e indispensável.

A Constituição Imperial (1824) rezava, no inciso XXII, do art. 179, o seguinte:

"É garantido Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A Lei marcará os casos, em que terá lugar esta única exceção e dará as regras para se determinar a indenização".

A primeira Constituição Republicana, em 1891, estava dominada pelo mesmo fervor individualista na concepção do direito de propriedade:

"O Direito de Propriedade mantém-se em toda a plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia."

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON: – Concedo o aparte ao nobre e ilustre Constituinte Antônio de Jesus com grande prazer – nosso irmão, grande companheiro aqui, na Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Muito obrigado, nobre Constituinte Nilson Gibson. V. Ex.^a traz à apreciação e ao debate deste Plenário assunto indispensável, oportuno e de grande importância para a Nação brasileira, visto que o regime político, a ordem econômica e social, a reforma agrária, os pequenos e grandes municípios, as pequenas e grandes porções territoriais, tudo isto faz parte da vida de um País e deve ser, solene, inteligente e, através do diálogo, discutido da tribuna de uma Assembléia Nacional Constituinte, quando o povo, que nos elegeu, aguarda decisões, definições que sejam coerentes, sensatas e justas, a fim de que estes assuntos sejam resolvidos. V. Ex.^a disse que para uns a reforma agrária serve de cura, para outros, de flagelo. A Ciência Política é a arte de resolver um problema, sem contudo, criar outro maior ainda. Como homem que já militou dentro dessa área, em órgãos específicos que tratavam do assunto, V. Ex.^a vem trazendo, inclusive, uma explicação histórica da Reforma Agrária, e é necessário, antes de se falar propriamente em reforma agrária, viabilizar uma reforma agrícola;

é necessário que haja o zoneamento da área dentro da sua realidade, a fim de que possamos implementar uma política agrícola.

O SR. NILSON GIBSON: – Política agrícola que abordo no nosso pronunciamento.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Muito bem!

O SR. NILSON GIBSON: – Nobre Constituinte Antônio de Jesus, farei dois registros. Primeiro, em 1968, quando ajudei a criar o PMDB em Pernambuco, fiz uma primeira proposta ao Presidente do PMDB nacional, à época não era o Constituinte Ulysses Guimarães, para que, após a vigência do Estatuto da Terra, fosse também introduzida e implantada a Justiça Agrária. O Advogado Nilson Gibson, Coordenador do Departamento Trabalhista do MDB, Procurador do INCRA há mais de 30 anos, propunha que fosse criada a Justiça Agrária. Não é de hoje, é de ontem. Ocorre que nesta Casa são 559 Constituintes, e muitos, sem conhecerem o problema jurídico, sem conhecerem o Direito, sem conhecerem as ciências jurídicas, querem também entrar, adentrar nessas problemáticas que tanto se infiltram no problema jurídico. Lembro-me de um caso, que cito aqui: quando se discutia a Constituição da Rússia, conta-se que oficiais russos – já vou encerrar, Sr. Presidente, com esta transcrição –, no período do Czar Nicolau I, regressando da França, voltaram seduzidos pela idéia da Constituição, e se puseram a aliciar solidariedade em reuniões clandestinas, pregando a necessidade de uma Constituição para a Rússia dentro do figurino francês, no final do século XVIII. Em uma dessas reuniões, assistente entusiasmado como ocorre aqui, mas ignorante no assunto, ouvindo falar em Constituição, supôs tratar-se da mulher do Grão-Duque Constantino, e prorrompeu em aplausos: "Sim, viva a Constituição, a mulher do Grão-Duque Constantino". Trago este episódio à colação para mostrar que realmente o aparte de V. Ex.^a se ajusta bem ao momento em que estamos vivendo dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que o nosso pronunciamento seja transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, em que faço uma análise, um exame sobre todas as Constituições, sobre o Direito de propriedade, como também adentro no Estatuto da Terra, no Código Civil, nas outras legislações esparsas, e concluo fazendo a diferença entre Reforma Agrária, política agrícola e também uma análise sobre o Direito Agrário. Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

É O SEGUINTE O DISCURSO A QUE SE REFERE O SR. NILSON GIBSON:

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, "Reforma Agrária" é uma expressão vaga, muito usada, poucas vezes definida e talvez mesmo, poucas vezes compreendida.

Uns a mencionam como se fosse a cura para todos os males do Brasil, e outros a descrevem como se fosse um flagelo social. Em si mesma, como expressão, ela significa apenas a necessidade de rever e corrigir as relações entre a terra de um país e os trabalhadores que a cultivam.

As esperanças descabidas e os temores, também descabidos, que se prendem à expressão, vêm do fato de haver um sistema violento, além

do sistema normal, de efetuar uma Reforma Agrária. O primeiro é o sistema dos países que são contra qualquer Reforma Agrária e que de repente têm de fazê-la por meio de uma revolução – tal como aconteceu no México e principalmente na Rússia. O segundo, o normal, natural e sensato é o dos países que adotam, por assim dizer, uma Reforma Agrária permanente, isto é, que têm sempre debaixo de revisão e aperfeiçoamento as relações entre a terra e o homem.

Historicamente falando, só houve até hoje no mundo duas Reformas Agrárias, no sentido total e violento – as duas que citamos, do México e da Rússia. Não inlcuo, é claro, os países satélites deste último. Os países como os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a França e até a própria Argentina são países de Reforma Agrária permanente. Neles, a felicidade e a relativa prosperidade do homem do campo são a base da felicidade e da prosperidade nacional.

Num País como o nosso, onde se encontram as mais diferentes áreas fisiográficas, variando de região a região e até, freqüentes vezes, de zona a zona do mesmo Estado, onde são diferentes as condições de povoamento, os métodos de cultivo da terra, os regimes de propriedade, os custos de produção, os fretes e os transportes, a legislação agrária tem de ser simples e flexível para abranger ou disciplinar essas diferenciações econômicas e sociais.

Mas tem principalmente de consistir em qualquer parte, à semelhança da França, Inglaterra ou Estados Unidos, na realização de uma política efetiva e vigilante de assistência e bem-estar, de levantamento do nível de vida das populações dos campos, buscando dar-lhes eficiência e acima de tudo rentabilidade no seu trabalho.

O instrumento dessa política deverá ser, sem dúvida, o Ministério do Desenvolvimento da Reforma Agrária (MIRAD), o seu fortalecimento é imprescindível e indispensável. A Constituição Imperial (1824) rezava, no inciso XXII, do art. 179, o seguinte:

"É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A Lei marcará os casos, em que terá lugar esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indenização."

A primeira Constituição Republicana, em 1891, estava dominada pelo mesmo fervor na concepção do direito de propriedade:

"O Direito de propriedade mantém-se em toda a plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia."

Na Emenda Constitucional de 1926 apareceu a primeira restrição à plena disponibilidade das minas e jazidas minerais:

"As minas e jazidas minerais necessárias à segurança e defesa nacionais e as terras onde existirem não podem ser transferidas a estrangeiros."

(Art. 72, § 17, letra "b")

A Constituição de 1934 joiou o principal do acessório, e, enquanto garantia ao respectivo títu-

lar o direito de propriedade em si, tirou-lhe a titularidade domial sobre as minas e demais riquezas do subsolo, bem como sobre as quedas d'água, que passaram a constituir propriedade distinta da do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial.

Diz o inciso XVII, do art. 113, do seguinte:

"É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública far-se-á nos termos da lei mediante prévia e justa indenização. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, poderão as autoridades competentes usar da propriedade particular até onde o bem público o exija, ressalvando o direito à indenização ulterior."

De outra parte, estabeleceu a mesma Carta Constitucional, no art. 118:

"As minas e demais riquezas do subsolo bem como as quedas d'água, constituem distinta da do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial."

Os princípios acima foram mantidos, em tese na Constituição de 1937 (art. 122, n^o 14, e art. 143), e na Lei Constitucional n^o 5, de 10-3-42.

A Constituição de 1946, porém, foi mais categórica, mais precisa, no ordenamento da propriedade, exigindo que seu uso estivesse condicionado ao bem-estar social.

E preconizou, já então, que se promovesse:

"É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo iminente, com guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público ficando, todavia, assegurado o direito à indenização ulterior." (Art. 141, § 16).

E o art. 147 diz:

"O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos."

Daí até a Constituição de 1967 e à Emenda Constitucional n^o 1, de 1969, que emprestará à propriedade uma função social, como condicionamento, foi um passo sem solução de continuidade.

A Constituição vigente assegura o direito de propriedade (art. 153, § 22) mas dá a Função Social da Propriedade como um dos suportes da ordem econômica e social (art. 160, **ilegível** fato este de grande avanço social.

Vemos, assim, que a propriedade privada, reiteradamente confirmada como um dos primados de nossa ordem econômica e de nosso ordenamento jurídico, emergiu, paulatinamente, da fase individualista, carregada de egoísmo burguês, para uma fase de inegável solidarismo: que a propriedade não permaneça ociosa, e usada o **ilegível** sem se apartar das exigências do bem comum. São estas as linhas que, em 150 anos de história

constitucional brasileira, primeiro jogaram nosso direito em um plano egoístico, à base do chamado liberalismo econômico e político, acenando-lhe agora com novos rumos, cujo fulcro está no dever humano de solidariedade.

Já vimos que o direito de propriedade começou na Constituição de 1824, garantido em toda a sua plenitude, como se fora absoluto, até chegar à Constituição vigente, que vê uma função social na propriedade e lhe exige o cumprimento desta função. O texto constitucional de 1969, assegurando o direito de propriedade, como lhe cumpria fazer, cristianizou-o, humanizando-o. Dentro deste quadro, temos o atual conceito de propriedade do respectivo direito a ela.

O direito civil brasileiro não define o direito de propriedade, mas o art. 524 do Código Civil diz que a lei assegura ao proprietário: usar, gozar e dispor de seus bens, e reavê-los do poder de quem quer que injustamente os possua.

Se nós tomássemos este dispositivo como definição, teríamos uma definição casuística, que não leva à compreensão exata do que seja direito de propriedade.

O direito brasileiro, estampado basicamente na Constituição federal, sofreu contínuas transformações em seu conceito de propriedade, sempre perfeccionando-o, sempre procurando a comunidade para integrar nela o homem. Ao assegurar o direito de propriedade privada, e mesmo ao anulá-lo, não quer a legislação brasileira que ele se efetive ao arrepio da função social, que lhe é inerente.

Esta é uma limitação justa, porque exequível; esta, porque conforme a lei natural; justa, porque imposta com moderação pelo legislador brasileiro.

Não é apenas a propriedade rural que tem uma função social a cumprir; mas, se falamos de direito agrário, é estritamente da função social da terra que trataremos. O Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30-11-64), lei básica do direito agrário brasileiro, diz no § 1º, do art. 2º, o seguinte: "a propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que possuem e a cultivam".

Entendo que a legislação agrária brasileira opera por uma diretriz que está na linha de nossa tradição, toda ela embasada no Cristianismo.

Realmente, ao que me parece, a Mensagem 556, encaminhada ao Congresso e que é o âmulo do Estatuto da Terra, é consequência da doutrina da Igreja, da qual é menção bem expressiva. A verdadeira tradição tomista e cristã, entanto, foi sempre a de conceber o direito de propriedade ao serviço dos fins humanos, de funções individuais, familiares e sociais.

Cabe ao Estado regular o direito de propriedade, para ajustá-lo às exigências do bem comum, segundo as etapas históricas de cada povo. O que o Estado não poderá jamais fazer é negar, de todo, o direito de propriedade, desta forma suprime o bem daqueles cujo bem compete promover.

Cultivar eficiente e corretamente a terra será, portanto, talvez, o primeiro e o mais importante dos princípios do direito agrário, o que se resume em exigir da propriedade que cumpra a sua função social.

Proprietário, sim; proprietário com titularidade garantida; proprietário com direitos assegurados; proprietário que faça a terra produzir como mãe dadora e fértil, mas sem a exaurir, sem a esgotar, porque as gerações futuras também querem tê-la produtiva.

O Brasil é o País em que todo mundo sabe Direito, todo mundo discute Direito, todo mundo fala sobre Direito.

Conta-se que oficiais russos, no período do Czar Nicolau I, regressando da França, voltaram seduzidos pela idéia de Constituição. E se puseram a aliciar solidariedade, em reuniões clandestinas, pregando a necessidade de uma Constituição para a Rússia, dentro do figurino francês do final do Século XVIII. Em uma dessas reuniões, assistente entusiasmado, mas ignorante do assunto, ouvindo falar em Constituição, supôs tratar-se da mulher do Grão-Duque Constantino, e prorrompeu no aplauso: "Sim, viva a Constituição, a mulher do Grão-Duque Constantino".

A expressão Reforma Agrária, no Brasil, está muito desgastada, consequência de abusos cometidos, ora com objetivos demagógicos, ora com interpretações distorcidas, causadas pela ignorância de muitos.

O Estatuto da Terra, como o Direito Agrário brasileiro, fundamenta-se na doutrina da função social da propriedade, pela qual toda a riqueza produtiva tem uma finalidade social e econômica, e quem a detém deve fazê-la frutificar, em benefício próprio e da comunidade em que vive. No caso da terra rural, da terra com finalidade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial ou extrativa, esta mesma finalidade está clara e patente, pois, pelos novos conceitos do Direito Agrário, a terra é um bem de produção. Deve, produzir espécimes de animais e vegetais, não apenas para a alimentação do ser humano, mas também para o bem-estar deste.

Referida produção, que é feita na terra por meio de um processo agrobiológico, no qual o produtor tem ativa participação, deve propiciar a ele e seus colaboradores — empregados, parceiros e membros da família, no caso da propriedade familiar — o justo lucro de seu esforço e deve ainda atender às necessidades da comunidade.

O acima exposto é, resumidamente, a idéia da doutrina da função social da propriedade que diz respeito à terra rural, conquanto a Lei nº 4.504/64 a complementasse, com importantes elementos.

A doutrina da função social da propriedade foi incorporada ao Direito Agrário, com os princípios que informam, hoje, todo o seu conteúdo, em especial o que diz respeito ao novo conceito do chamado direito de propriedade.

Quem detém a posse ou a propriedade de um imóvel rural tem a obrigação de fazer este imóvel rural, produzir de acordo com o tipo de terra, com a sua localização no espaço geográfico do País, de acordo com a região geoeconômica em que se situa. Evidentemente, se o Poder Público não dá os meios para o proprietário fazer com que a terra cumpra a sua função social, a função que a ele é inerente, sendo um bem de produção, o seu detentor não vai produzir, ou o fará incorre-

tamente, em desacordo com a finalidade do bem. Logo, o Estado também tem a sua parcela de responsabilidade e o próprio Estatuto da Terra estabeleceu, como dever do Estado, propiciar meios para que o proprietário possa fazer com que a terra cumpra sua função social.

Todos estes atos, e mais os pertinentes, são inerentes à competência do Estado, que tem que colocar normas e serviços e obras à disposição dos interessados para que possam desenvolver as atividades agrárias e fazer com que a propriedade da terra, efetivamente, cumpra sua finalidade econômica e social.

O PMDB, conforme seu Estatuto e Programa, tem compromisso com a continuidade da Reforma Agrária implantada no País, através do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64), bem assim, a Superlei de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que emprestaram à propriedade uma função social.

O programa básico do PMDB diz: "O PMDB considera imprescindível uma profunda mudança na política e na estrutura do País".

E continua:

"O PMDB defende a necessidade da Reforma Agrária, em especial onde coexistem o latifúndio improdutivo com o minifúndio inviável, redistribuindo-se a propriedade da terra em favor dos que a trabalham, segundo critérios simultâneos de conveniência econômica e equidade social, dando ensejo à diversidade de formas de propriedade rural; familiar, cooperativa e coletiva."

Alguns setores do PMDB, imprudente e inadvertidamente apóiam a fórmula: Reforma Agrária ampla, massiva, imediata e com a participação dos trabalhadores", consagrada pelo 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais promovido pela Contag em maio de 1979. Não é assim.

É correto e fundamental, implementar uma reforma agrária que assegure o uso social da água e dos recursos do solo e reordenação da estrutura rural. É necessário e urgente garantir o acesso à terra, a quem nela trabalhe, utilizando o instrumento da desapropriação das terras por interesse social e implantado sistema adequado às características regionais e aos objetivos de criar uma agricultura eficiente, com produtividade crescente e uma população rural próspera e livre. O agravamento dos conflitos pela posse da terra, que vêm levando à perseguição e até homicídio de trabalhadores rurais, denuncia a situação insustentável vivida em grande parte da área rural brasileira. Recentemente, crime bárbaro e selvagem na cidade de Surubim, em Pernambuco, o advogado Evandro é assassinado em praça pública, só e exclusivamente porque era advogado dos trabalhadores. A reforma agrária no Brasil não é uma aventura lírica. Evidentemente, está implantada potencialmente em todo o território nacional, vemo-lo do próprio Regulamento Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), cujo artigo 1º, letra a, põe entre as finalidades da autarquia:

"promover e executar a reforma agrária, visando a corrigir a estrutura agrária do País, adequando-a aos interesses do desenvolvimento econômico e social" (Decreto. nº 68.153, de 1º-2-1971).

Mas a sua incidência específica, direta e imediata, faz-se por zonas, justamente as declaradas

prioritárias para tal efeito. Por isto, definindo como atuará o INCRA o art. 2º, letra b, do Regulamento Geral dispõe:

"nas áreas declaradas prioritárias, promovendo as desapropriações por interesse sociais para fins de reforma agrária, nos termos do Estatuto da Terra e do Decreto-Lei nº 554, de 25-4-1969; executando os projetos de implantação de unidades de exploração agrícola, bem como promovendo as medidas de apoio ao seu desenvolvimento".

Assim colocada a questão, resta-nos saber, em termos de conceito, o que seja reforma agrária, já que a conceituação fixa os contornos do INCRA. Esta definição, como tantas outras, encarregou-se o próprio Estatuto da Terra de no-la dar. No que, aliás, foi repetido pelo Decreto nº 55.891, de 1º-3-1965.

Reforma agrária, segundo aqueles textos legais é "o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade". (Estatuto da Terra, art. 1º § 1º, Decreto nº 55.891, de 31-3-65, art. 1º, inciso I).

Vê-se da definição que o fulcro da reforma agrária é a melhor distribuição da terra. Não se diz, pura e simplesmente, distribuição, diz-se melhor distribuição, envolvendo a idéia de corrigir, quando o que existir estiver mal feito, atentando contras os princípios da justiça social e contra a produtividade adequada.

Esta é a essência da reforma agrária no sistema jurídico brasileiro.

Diversamente da reforma agrária, a política agrícola, também chamada política de desenvolvimento rural, é um movimento permanente, em eterna renovação para acoplar os recursos da tecnologia e a necessidade de retirar riquezas cada vez mais densas da terra, sem a exaurir, sem a esgotar. Se a ação governamental não se fizer presente na zona rural, negando-se a coordenação de uma política agrícola, o desenvolvimento econômico do rurícola, em vez de caminhar para a formação de uma comunidade homogênea, transformar-se-á, paulatinamente, em ilhas de retrocesso.

De outra parte, os recursos técnicos são progressivamente mais sofisticados, mais caros e de manutenção mais dispendiosa. A população rural multiplica-se, como se multiplica a população mais dispendiosa. A população rural multiplica-se, como se multiplica a população urbana.

As propriedades rurais tornam-se menores e seu rendimento econômico exige planejamento rígido de despesas.

Nada de máquinas ociosas, que os investimentos em ociosidade representam rendimentos perdidos. Por isto a política agrícola encaminha o rurícola ao associativismo em suas múltiplas formas.

Ele cria e desenvolve no homem do campo, brasileiro, o que este não teve: o espírito de comunidade. O rurícola brasileiro foi sempre um homem solitário, salvo quanto à família, no estrito grupo cônjuge-filhos.

A política agrícola encaminha-o para um fortalecimento ainda maior do grupo familiar. Encaminha-o para o cooperativismo. Para os empreendi-

mentos empresariais em forma societária. Em síntese, para a cooperação.

O Estatuto da Terra, art. 1º, § 2º, e art. 47, bem como, o Decreto nº 55.891, de 31-3-1965, art. 1º, inciso II, têm seu conceito de política agrícola:

"O conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinam a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhe o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do País".

Examinamos o conceito de reforma agrária, procuramos na definição de política agrícola o fulcro e o ceme. Temo-lo na orientação das atividades agropecuárias, com dois propósitos imediatos: a) garantir o seu pleno emprego; b) harmonizá-las com o processo de industrialização do País.

Isto faz sentido. A reforma agrária promove a justiça social e o aumento da produtividade. A política agrícola, encontrando regulados aqueles dois tópicos, faz com que não decaiam na perpetuação de seus resultados, fomentando o pleno emprego das atividades agropecuárias, e fazendo-as acompanhar o ritmo de progresso e desenvolvimento da área industrial.

De tudo resulta uma economia nacional harmoniosa, coerente, equilibrada. Mais importante, porém, é a harmonia social que daí resulta, quando todos, pelo seu trabalho, malgrado as peculiaridades individuais, podem usar e gozar das vantagens que a técnica põe a serviço do homem. Não apenas do homem que trabalha, mas igualmente do homem que descansa. O ócio, intercalando o trabalho, é momento merecido e necessário ao homem.

Uma sociedade justa, como pretendemos seja construída no Brasil, com participação dinâmica do direito agrário, é aquela que oferece a cada homem condições de vida digna, seja qual for a sua força de trabalho contanto que ele participe.

E se não puder participar do trabalho, por obstáculo independente de sua vontade, também participará da dignidade de viver bem. Só o marginal ficará à deriva, por opção própria, por não querer compromissos com a comunidade e com a ordem constituída.

No setor da política agrícola é muito elucidativo o Regulamento Geral do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º-2-71, cuja leitura deve ser um dos itens do "a", "b" e "c" de quem se inicia no estudo do Direito Agrário, bem assim, para muitos dos constituintes, que debatem o tema reforma agrária. Ali se diz, por exemplo, que compete ao INCRA (art. 3º, inc. IV): fomentar, coordenar e controlar as atividades relativas ao associativismo rural e ao cooperativismo, na forma da legislação vigente: planejar, promover e controlar as atividades relativas à extensão rural, nas áreas operacionais do INCRA; colaborar com o MTb e MPAS, visando a harmonizar as atividades sindicais com os propósitos econômicos e sociais da agricultura; mobilizar e aplicar na política de desenvolvimento agrícola os meios de assistência técnica, de capacitação e treinamento de mão-de-obra rural, utilizando, sempre que possível, a infra-estrutura existente; planejar e promover medidas

visando à execução da política nacional de eletrificação rural.

É de se notar que não estou tentando elaborar uma teoria de Direito Agrário. Nosso propósito é claramente modesto, debater e analisar a matéria com os constituintes. Estou, "apenasmente", procurando explicar institutos jurídicos de Direito Agrário, aliás, alguns deles, à luz do direito positivo brasileiro.

Este Direito incorpora a reforma agrária e a política agrícola em seu âmbito, para, em seguida, definir qual o papel de uma – a reforma agrária – e qual o de outra – a política agrícola – bifurcando-as, para cada qual atuar em seu campo de ação específico, harmoniosamente, isto é, uma completando a outra. Não há razão, pois, para grande perplexidade, entre nós, sobre o que seja reforma agrária e o que seja política agrícola, salvo naquelas áreas de aproximação entre ambas, zonas praticamente intermediárias, como acontece quase sempre com institutos jurídicos afins.

Já analisei o que é reforma agrária, e o que é política agrícola. Creio chegou a hora de concluir, a fim de estabelecer os princípios fundamentais do Direito Agrário brasileiro, realizando-se através dos dois pilares mestres desta construção grandiosa: a reforma agrária e a política agrícola.

São estes os princípios fundamentais do Direito Agrário:

1. – função social da propriedade;
2. – progresso econômico do rurícola;
3. – progresso social do rurícola;
4. – fortalecimento da economia nacional, pelo aumento da produtividade;
5. – implantação da justiça distributiva;
6. – combate ao latifúndio;
7. – combate ao minifúndio;
8. – povoamento da zona rural, de maneira ordenada;
9. – eliminação das injustiças sociais no campo;
10. – fortalecimento do espírito comunitário, mórmente da família;
11. – desenvolvimento do sentimento de liberdade (pela propriedade) e de igualdade (pela oferta de oportunidades concretas);
12. – combate a qualquer tipo de propriedade rural ociosa, sendo aproveitável cultivável;
13. – combate à exploração predatória ou incorreta da terra;
14. – combate aos mercenários da terra.

No Brasil, já temos uma boa teoria para as ações de reforma agrária, restando aplicá-la com realismo e decisão. A reforma agrária adota, em várias partes do mundo, aspectos diferentes, com soluções baseadas em problemas com características locais; assim, no México predominou o aspecto político; no Japão, a desmobilização do após-guerra; no Chile, a tentativa de solução para o déficit existente em gêneros alimentícios e o desejo de racionalização do uso de água e da terra; nos Estados Unidos, a reforma não é necessária, em virtude de um preparo fundiário nacional, desde o início do povoamento do País; na Itália, ela se fez no sul, pretendendo dinamizar economicamente a região.

No Brasil, a reforma agrária deve ter como metas principais a promoção da parcela da população que, não podendo ainda ser agregada ao

regime de vida urbana, possa ter uma atividade ao seu alcance, para, na pior das hipóteses, solucionar as necessidades mínimas de subsistência, e até de sobrevivência, situação esta constável em várias regiões do País.

Finalizo, defendendo uma tese já exposta há bastante tempo, em inúmeros pronunciamentos, que o INCRA adote uma sistemática funcional similar a de um banco, cuja mercadoria seria a terra e, se isto se concretizasse, a autarquia teria a necessidade de girar com um capital circulante para criação de empregos, a baixo custo de investimento. É importante enfatizar que o mencionado fundo deve ter destino único específico: a terra.

Volto, oportunamente, ao assunto, trazendo para discussão o conceito de justa indenização na desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Nilson Gibson, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Aécio de Borba, para discutir o projeto.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Para discutir. Sem revisão do orador):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ensina Afonso Arinos que o campo da teoria constitucional é ilimitado e acompanha o progresso permanente do Estado. Todavia, há hoje em todos os pronunciamentos do Relator-Geral da Comissão de Sistematização, e nos pronunciamentos de inúmeros juristas brasileiros que o texto constitucional há de ser enxugado e que poucos artigos devem, realmente, nele figurar.

Não me coloco antagonicamente ao pensamento expressado. Todavia, a pretexto de enxugar o título, não creio que possa ser escoimado da Constituição brasileira um fato que realmente tem enorme significação na vida do nosso País.

O desporto é uma atividade que, sem dúvida nenhuma, na cultura moderna e na vida cotidiana, constitui um dos pontos de referência e convergência na vida do brasileiro. Como atividade, o desporto tem uma complexa natureza, pois é paixão para os espectadores, divertimento para os que o praticam como lazer, profissão para os que o disputam como competição, negócio para os que o exploram e obrigação e investimento para o Estado que o apóia.

Dizer que a vida desportiva brasileira não tem, realmente, significado bastante para que conste da Carta Magna do nosso País – o disciplinamento, a orientação para que o desporto tenha, ao longo de sua vida, um limite de arbítrio para quantos legislam sobre a matéria – acredito não seja pensamento unânime desta Casa.

Deixar o desporto brasileiro à mercê de resoluções como as que foram emitidas, até então, na Legislação Desportiva do País e deixar que todos os acontecimentos a ele atinentes tenham a conformação pessoal de quem esteja na frente do Governo, é coisa que, tenho certeza, não acontecerá por ocasião da elaboração da Constituição brasileira.

Vivemos uma época em que nada se fez em favor do desenvolvimento brasileiro, e todos os

decretos-leis foram no sentido de dar ao Conselho Nacional de Desportos algo que o tomava o supra-sumo da orientação do desporto no Brasil, sendo o CND assessoria, normatização, usurpando o direito de todos nós, Congressistas, porque toda a legislação brasileira emanava das deliberações do Conselho Nacional de Desportos, e ainda tinha a atribuição de Justiça Desportiva, porque era a última instância de arbítrio para todos os conflitos desportivos existentes no País.

Mesmo que a Constituição não venha a ter os quinhentos e muitos artigos que os Constituintes propuseram nela inserir, algo terá que disciplinar a legislação desportiva brasileira, a começar com a determinação de que deve caber exclusivamente à União legislar sobre o Direito Desportivo. Não se justifica, de maneira nenhuma, que cada Estado, cada Município e cada Casa Legislativa faça a legislação que lhe aprouver para orientar o desporto brasileiro, porque este estaria à mercê de uma adversidade tal, incapaz de dar-lhe coesão e condições realmente de representar o desporto da Nação, como o faz em todas as competições internacionais. Há de se ter também os princípios e as normas cogentes à legislação desportiva. Não se poderá deixar de reconhecer que é exatamente o clube, a atividade privada, que tem a liberdade de organizá-lo da maneira que mais interessar ao desenvolvimento daquela sociedade. A legislação atual, principalmente as deliberações do Conselho Nacional de Desportos, proíbe à entidade um sem-número de atividades que ela possa imaginar desejar fazer, até mesmo na organização interna, proibindo que o presidente de uma entidade, seja o clube, a federação ou a confederação, possa ter mais de um mandato, possa reeleger-se por mais de uma vez, e inúmeras outras matérias, icidade, de patrocinadores e outros fatos que, realmente, vêm sendo proibidos com deliberações sobre deliberações.

A mutação e a variação são de tal natureza que a pessoa que não acompanhar cotidianamente a atividade desportiva do País não se poderá dizer conhecedora de qualquer orientação a respeito. As mudanças são de tal ordem e tão contraditórias que, muitas vezes, antagonizam pontos de vista aceitos, unanimemente, mas que, de uma hora para outra, se vêem inseridas em deliberações de ordem do Governo.

Há, pois, de se colocar na Constituição, dentro dos princípios e normas cogentes à legislação desportiva, se tenha realmente respeito à autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento internos.

Hoje, sem o alcance que deve atingir, o Governo dá à atividade desportiva alguma proteção financeira. Há na legislação a criação de incentivos fiscais que possibilitem às pessoas físicas e às firmas comerciais o direito de abater de suas declarações algum dispêndio feito em apoio ao esporte. Não foi uma nem duas vezes que toda esta legislação foi contestada, por não existir na Constituição algo que possibilite ou que torne obrigação do Estado amparar o desporto com recursos públicos, para promover o desporto educacional, não profissional, prioritariamente, e, em casos específicos, o desporto de alto rendimento, além da instituição de benefícios fiscais para fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um.

Não há dúvida de que até a instituição da loteria esportiva, que em todos os países do mundo foi criada com base no esporte e especificamente para amparar a prática desportiva dos países onde foi instituída, no Brasil a legislação de criação da loteria esportiva, emanada de decreto-lei, teve a distribuição de recursos, a ponto de deixar o desporto com a menor participação de quantas foram dadas dos recursos arrecadados da Loteria, protegendo a educação – que já tinha outras Fontes –, a Legião Brasileira de Assistência, Fundo de Assistência Social, a Cruz Vermelha e inúmeros outros que, pela sua altruística atuação, podem sem dúvida alguma deixar de ser encarados como capazes de auferir esses recursos da loteria. Em verdade, se ela tem fundamento e arrecada com a promoção desportiva, não poderia deixar que esses recursos se esvaíssem para outras áreas, deixando o desporto realmente desamparado e sem a capacitação de representar internacionalmente a pujança e a condição populacional de extensão e de desenvolvimento que o Brasil possui nos dias de hoje.

Há ainda que constar desses princípios a proteção e os incentivos aos desportos de criação nacional, oriundos das proposições realizadas na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, e, posteriormente, na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia e da Comunicação, que vieram a ser inseridos na proposta de Constituição que foi apresentada pela Comissão de Sistematização, através de três artigos que fazem referência ao desporto brasileiro.

Embora defensor intransigente do desporto nacional, me conformo haja apenas um artigo na Constituição brasileira que diga que cabe à União legislar sobre o desporto no País dentro desses princípios e normas cogentes e se acrescenta a esse artigo um parágrafo, que se toma inteiramente necessário seja inserido, para dizer que o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se instâncias da Justiça Desportiva, que terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da instalação do processo, para proferir sua decisão final.

Este parágrafo é indispensável, porque, sendo constante do Capítulo Das Garantias e Direitos Individuais a extensão a todos que tiverem qualquer direito considerado prejudicado, terá o direito de recurso ao Judiciário. Se não houver no próprio texto constitucional uma ressalva, como na Constituição atual diz, que o Judiciário ou a lei poderão estabelecer ocasiões em que se exija a fala de instâncias para prover as informações necessárias aos processos, ficará o desporto, como está hoje, à mercê das ações da Justiça. Cada clube que pensa, que admite que teve o seu direito prejudicado, sem que, muitas vezes, na realidade, o tenha sido, fará uma representação judicial com um mandato, e, para que não tenha a possibilidade de deixar de ser resguardado um direito, apenas por uma questão de escrúpulo, o juiz acata aquele mandato e as competições desportivas são totalmente destoadas, com procedimentos totalmente díspares sobre uma mesma matéria, e, sempre, no julgamento do mérito, se encontra, realmente, na decisão da Justiça comum, quando está devidamente instruído o processo, porque

o juiz, ao dar o mandado, não conhece o setor, e aí, sem dúvida alguma, o faz apenas por uma medida de precaução.

O SR. JOSÉ MOURA: – Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte?

O SR. AÉCIO DE BORBA: – Tem o aparte o nobre Constituinte José Moura.

O SR. JOSÉ MOURA: – Nobre Constituinte Aécio de Borba, parabeno V. Ex.^a pelo oportuno pronunciamento em defesa do desporto na nossa Constituição. Sabemos que a atual Constituição fala apenas uma vez na palavra desporto, assim mesmo um parágrafo de passagem. Nós, que convivemos juntos na Comissão de Educação, vimos o interesse de toda a classe desportiva brasileira, dando a sua opinião, trazendo as suas sugestões, desde o CND até atletas profissionais de futebol. Não é possível que se faça mais uma Constituição e sequer um artigo nela seja inserido falando sobre desportos. É necessário – e por isso é oportuno o pronunciamento de V. Ex.^a – alertar aqueles que hoje têm nas mãos o poder de fazer com que a nova redação da Comissão de Sistematização, traga no seu bojo alguma coisa que realmente venha colocar essa importante atividade social no seu devido lugar. É importante se lembrem também dos desportos na Constituição que se está escrevendo. Muito obrigado pela oportunidade do aparte e parabeno V. Ex.^a mais uma vez.

O SR. AÉCIO DE BORBA: – Nobre Constituinte José Moura, o aparte de V. Ex.^a, sem dúvida alguma, ratifica o que pretendíamos mostrar aos nobres Pares; principalmente, dentro da sábia orientação traçada para a elaboração da Constituição brasileira, as Subcomissões se determinaram ouvir segmentos da sociedade, que trouxessem, com a vivência e com a experiência de cada um desses setores, o que realmente pensavam e aspiravam constasse da Constituição brasileira. De quantas entidades foram ouvidas na Subcomissão, nenhuma deixou de reconhecer a importância desses pontos que, unanimemente, fizeram parte de quantos pronunciamentos se realizaram nessa Subcomissão. V. Ex.^a expressou-se bem ao dizer que a sociedade brasileira quer ver, com o destaque que o desporto evidentemente alcançou no cenário nacional, o seu reconhecimento, a sua disciplina, a sua orientação, um mínimo, um limite, a fim de que esta Casa e aquelas a quem forem delegadas condições de legislar ou regulamentar a atividade desportiva se mirem nesses princípios, sem os quais o desporto brasileiro jamais poderá desenvolver-se e alcançar aquilo que já teve alguma vez, o título de Tricampeão Mundial, à época em que a legislação não limitava a iniciativa privada a quantos tivessem o desejo de realizar, e quando, na realidade, a parte pública não agia com tanta interferência, com tanta profundidade e com tanta limitação na prática desportiva brasileira.

Tenho certeza de que os subsídios dos que forem convocados a opinar sobre a inserção ou não de orientação para a legislação desportiva no País, esses princípios e essas normas devam realmente fazer parte da nossa Carta Maior.

Tínhamos de abordar ainda no nosso pronunciamento outros aspectos e outras contribuições que oferecemos à elaboração da Constituição.

No entanto, no debate de quantas reuniões se realizarem no curso destas noites, em que cada matéria será de persedissecada nesta Casa, faremos a apreciação sobre os outros pontos que entendemos absolutamente necessários inserir na Carta das Cartas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Eraldo Tinoco, para discutir o Projeto.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No nosso entendimento, para que um texto constitucional preencha a sua finalidade fundamental – dotar a sociedade de uma estrutura básica de organização – é preciso mantenha algumas características, sendo as principais a concisão, a coerência e a viabilidade.

Uma Constituição deve ser concisa para que mantenha a sua integridade e o seu sentido de permanência. Se adotarmos um texto detalhista, prolixo, cheio de normas que tentem resolver problemas circunstanciais, carregado de artigos, parágrafos, incisos que visem resolver problemas isolados de determinados segmentos sociais, certamente estaremos elaborando uma Carta Magna que estará permanentemente sendo objeto de emendas, isto porque tanto estas circunstâncias se modificam no dia a dia como, também, alguns setores não contemplados nas suas reivindicações específicas estarão a todo instante tentando corrigir essas falhas que, na ótica de cada um deles, serão sempre discriminações odiosas.

Como o texto constitucional não pode e não deve conter todos os dispositivos legais que regulamentem o funcionamento da sociedade, desde quando para isto existem as leis ordinárias, devemos tê-lo conciso e abrangente, permitindo, isto sim, a partir das suas disposições, encontrar o amparo para a solução de todos os conflitos que surjam no relacionamento dos diversos segmentos, inclusive daqueles provocados pelo Estado, cuja organização, funcionamento e poderes devem estar muito bem definidos.

Em outras palavras, defendo um posicionamento um tanto contrário ao que foi aqui tão brilhantemente expandido pelo nobre Constituinte Aécio de Borba. Não acho, por exemplo, que o texto deva ter detalhes sobre esporte, sobre cultura, mas, sim, parâmetros básicos para que, depois a legislação ordinária possa, aí sim, tendo os parâmetros do texto constitucional, ser desenvolvida de tal sorte a amparar todos esses aspectos da vida cotidiana. A concisão do texto constitucional viabiliza um princípio jurídico universal, qual seja, o princípio da hierarquia das leis. Para que a Constituição mereça ser conhecida e respeitada como Lei Maior, daí irradiando-se todo o ordenamento jurídico, deve manter-se íntegra ao máximo, só sendo modificada em circunstâncias especialíssimas, quando alterações sociais profundas tomarem alguns de seus dispositivos inteiramente superados.

O SR. AÉCIO DE BORBA: – Nobre Constituinte, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERALDO TINOCO: – Apenas, peço a V. Ex.^a permissão para concluir este raciocínio, e terei muita honra em conceder-lhe o aparte.

É o sentido da permanência, da durabilidade. Eu diria até, da expectativa de eternização, que permite a Constituição ser conhecida, respeitada e amada por todos. Uma Constituição que seja entendida como permanente traz, como efeito direto, um comportamento social de respeito às leis e às instituições, o que confere uma grande estabilidade social e política a uma nação.

Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex.^a, Deputado Aécio de Borba.

O SR. AÉCIO DE BORBA: – O ponto de vista defendido pelo nobre Deputado Eraldo Tinoco, sem dúvida alguma, é aquele que também defendemos. Eu queria fazer o registro de que nós, de maneira alguma, defendemos que se devesse descer a detalhes e é exatamente o que condenei, que o condensar a Constituição que defendemos e apoiamos não significa dizer que não se trate de quantos assuntos sejam importantes à vida nacional, que eles sejam da maneira mais concisa, dando somente os parâmetros, e que esses detalhes e aquilo que realmente possa ser alterado, em função do tempo e da evolução mereçam legislação específica para a época. Essa, sim, pode ser mutável ao interesse de cada momento e, na Constituição, conste somente aquilo que seja eterno e que determine os parâmetros mínimos e máximos dentro dos quais, realmente, deva ser elaborada a legislação específica.

O SR. ERALDO TINOCO: – Muito obrigado, nobre Constituinte Aécio de Borba. Fico feliz por verificar que, mais uma vez, nosso pensamento é convergente. É esse exatamente o sentido que, no meu entendimento, deva ter o texto constitucional. Eu, até, sem ser engenheiro, faço uma comparação, uma analogia. Acho que o texto constitucional deve ser entendido como a estrutura de uma grande edificação, que é a Nação que nós desejamos.

Ora, é escusado dizer que nenhum projetista, nenhum engenheiro iria colocar, no bojo de uma estrutura de uma grande construção, os detalhes de um projeto elétrico, por exemplo, que pode ser modificado a cada instante, a cada momento, para a instalação de um novo equipamento etc. Então, nesta analogia, eu quero exatamente traduzir o que penso a respeito: o texto constitucional deve ser o parâmetro básico; deve ser a definição da estrutura da sociedade que nós desejamos, e, a partir desse texto, aí sim, o legislador ordinário terá o amparo para legislar, exaustivamente, sobre todos os assuntos.

Mas, em segundo lugar, Srs. Constituintes, entendo que o texto constitucional deve manter uma total coerência interna, permitindo a perfeita identificação do tipo de sociedade que se deseja alcançar. Não podemos conceder um texto conflitante, obscuro, impreciso, que não ofereça uma clara delimitação do tipo de sociedade que queremos e do verdadeiro papel do Estado, como instrumento dessa mesma sociedade, para viabilizar os seus projetos, aspirações e expectativas.

Por fim, entendo que a Constituição tem que ser viável, isto é, não pode consagrar princípios ou direitos que não possam ser convertidos em realidade prática. É óbvio que isso não significa ausência de ideal, de objetivos de médio e longo prazo e, até mesmo, de uma certa dose de sonho quanto ao que pretende alcançar, mas nunca, em nenhuma hipótese, a institucionalização da

demagogia, das soluções superficiais, da consagração de medidas que, em lugar de beneficiar a coletividade, trazem apenas dificuldades ao convívio adequado de todos.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização contraria frontalmente esses princípios. É prolixo, é incoerente e é inviável, na prática.

Mais uma vez, quero deixar claro que não atribuo qualquer parcela de culpa ao Relator, o nobre Constituinte Bernardo Cabral, desde quando S. Ex.^a estava contido numa verdadeira camisa-de-força, que é o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, S. Ex.^a não podia apresentar um substitutivo, não podia, sequer, acolher emendas de mérito.

Em outras palavras, no meu entender, perdemos um precioso tempo. Se tivéssemos, no Regimento, permitido ao Relator apresentar um substitutivo, certamente já estaríamos numa etapa mais avançada dos trabalhos. Entretanto, essa circunstância não elimina a realidade dos fatos, que indica ser o texto aprovado inteiramente inadequado para o que o povo brasileiro espera desta Casa.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ERALDO TINOCO: – Pois não, com muita honra, ilustre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Estamos acompanhando atentamente a análise que V. Ex.^a traz ao projeto de Constituição que está sob a nossa apreciação e fiquei apreensivo pela preocupação de V. Ex.^a que é oportuna e precisa, quando propõe que haja uma Constituição concisa, coerente e viável. É necessário que nós pensemos isso, para que evitemos o detalhismo exagerado proposto no texto constitucional. Observando apenas o capítulo que fala sobre educação e cultura esse se apresenta com 20 artigos e 49 parágrafos e incisos. Então, exige-se, como nunca, de nós, uma capacidade de síntese para que possamos elaborar, de direito e de fato, uma carta de princípios e que possa, em poucas palavras, dizer o suficiente que se pretende para a Nação.

O SR. ERALDO TINOCO: – Muito obrigado pelo seu aparte, que enriquece o meu pronunciamento, e quero aproveitar, justamente, o capítulo da educação para exemplificar o que estou tentando dizer.

Vejam, por exemplo, que, no capítulo da educação, que foi discutido, negociado, objeto de apreciação de ilustres homens que têm dedicado uma vida inteira à causa da educação, nós encontramos algumas incoerências. Vejamos, por exemplo, o art. 383, do texto aprovado, que diz o seguinte:

"Art. 383 – As empresas comerciais, industriais e agrícolas são responsáveis pelo ensino fundamental gratuito dos seus empregados e dos filhos dos seus empregados a partir dos 7 anos de idade, devendo para isto contribuir com o salário-educação, na forma da lei."

Uma norma perfeita e, inclusive, já vigente. Todas as empresas deste País contribuem com o salário-educação, que é calculado sobre a folha de pagamento de cada empresa.

Pois bem, o art. 336, que vem um pouco antes, diz o seguinte:

"Art. 336 A folha de salários é base exclusiva de seguridade social e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição."

Então, vejam, um artigo cria ou mantém o salário-educação e outro o extingue.

São esses exemplos que estou querendo demonstrar, com relação ao detalhismo, para o qual todos os Srs. Constituintes naturalmente já tiveram a sua atenção despertada. Temos, talvez, uma coisa inusitada. O art. 100 trata das competências exclusivas do Congresso Nacional. Muito bem. O inciso XVI, letra **b** deste art. diz:

"Art. 100 É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XVI – aprovar previamente:

b – concessão de linhas comerciais de transporte aéreo, marítimo, fluvial, e de transporte interestadual de passageiros em rodovias e ferrovias federais, vedado o monopólio."

Senhores, sabem o que isso significa?

Que uma empresa de ônibus, que tenha que criar uma linha ligando Luziânia, em Goiás, a Brasília, que é Distrito Federal, depende de uma autorização prévia do Congresso Nacional.

Então, é evidente que isso é um detalhismo, é uma minudência que talvez coubesse a uma portaria Ministerial dizer dos critérios de concessão de uma linha de ônibus interestadual numa rodovia federal. Mas, está no texto aprovado, está neste anteprojeto aprovado na Comissão de Sistematização em relação ao qual, inclusive, dei o meu voto contrário, esclarecendo, naquela oportunidade, que estava votando contrariamente, em função dessas aberrações contidas no Projeto. A incoerência interna, portanto, é notória em vários aspectos. De um lado, temos uma tentativa de fortalecer o Legislativo. Quando examinamos, entretanto, outros dispositivos, como esse que mencionamos ou outros que ainda posso esclarecer, vemos uma verdadeira depreciação do Poder Legislativo, em relação, por exemplo, ao Poder Legislativo municipal.

Vejam os Senhores que, quando se trata da fiscalização financeira e orçamentária municipal, há, no § 1º do art. 67, a criação de um conselho de Ouvidores. Até aí tudo bem. A figura do **Onbudsman**, que é conhecida em alguns países – temos hoje no Brasil uma tentativa a esse respeito – o Ouvidor, a figura que possa servir de canal entre a sociedade e o Executivo, talvez seja uma coisa útil, mas, nesse Conselho de ouvidores a nível municipal, estaríamos eliminando inteiramente as Câmaras Municipais.

O SR. GERSON PERES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERALDO TINOCO: – ...poderíamos extingui-las. Só para completar este raciocínio, ilustre Constituinte Gerson Peres. O § 1º do art. 68 diz o seguinte:

"Ao Conselho de Ouvidores, constituído de representantes da comunidade, em especial de entidades econômicas, profissionais e culturais, competirá:

I – manifestar-se perante a Câmara de Vereadores sobre o orçamento municipal a ser votado;

II – fiscalizar o desempenho da administração municipal..."

Não é necessário, então, haver Câmara de Vereadores. Ou temos um sistema representativo e o valorizamos, ou, então, vamos criar uma outra forma de organização da sociedade.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Constituinte Eraldo Tinoco, aproveito o oportuno pronunciamento de V. Ex.^a, que é uma análise crítica sobre o problema dos Conselhos, para estender ainda mais essa crítica, a fim de que o Relator possa nos ouvir. Há uma tendência de castração do Congresso Nacional com a nova Constituição. Nós mesmos se aprovamos isso que está aí, estaremos aumentando – se assim pudesse dizer, parece um paradoxo – a diminuição das nossas prerrogativas, porque este projeto tem muitos Conselhos. Veja bem, há o Conselho do Ouvidor, como V. Ex.^a acabou de provar, que acaba com a competência e as prerrogativas do Poder Legislativo mirim, que é o Poder Municipal. Há outros, como o Conselho da Mulher, o Conselho do Índio, o Conselho dos Estados, o Conselho dos Municípios, o Conselho da República e outros tantos que poderia citar para V. Ex.^a Constitucionalmente estabelecidos os Conselhos no âmbito das suas atividades, é melhor fechar o Congresso Nacional e nós todos irmos embora, porque o grande Conselho da Nação não tem mais nada que fazer. Todas as áreas especializadas serão tratadas por esses Conselhos na Constituição, que vão ter força de normas internas, de normas administrativas e, até muitas vezes, ilegais, como acontece com o Conselho Monetário. V. Ex.^a tem toda razão. Apenas, eu quis ampliar a crítica de V. Ex.^a. Que o nosso Relator acorde para isso e elimine esses Conselhos todos da Constituição. Que eles sejam criados através de leis, com atribuições específicas, a fim de que não venham, amanhã, abusar dessas atribuições, como faz o Conselho Monetário Nacional, no que diz respeito ao problema da política econômica do País. Isso seria, para nós, uma tranquilidade! Espero que o Dr. Bernardo Cabral, nosso querido colega, atente para esse grande perigo que corre o Congresso Nacional, no que diz respeito à castração de suas atribuições constitucionais. Muito obrigado!

O SR. ERALDO TINOCO: – O seu aparte, ilustre Constituinte Gerson Peres, só faz enriquecer os argumentos que estamos tentando utilizar, trazendo inclusive, outro aspecto. Acho que o ponto básico é a incoerência existente no Projeto. Que talvez pela sua metodologia, me parece um trabalho que não se encaixa. É como se fosse um quebra-cabeça em que pessoas inteiramente distantes e sem conhecer o trabalho da outra fossem elaborar as peças e depois tivessem que conjugar esse quebra-cabeça.

Vejam, por exemplo, que o próprio sistema de organização da sociedade, de organização da democracia, não é claro neste projeto.

Classicamente, nós sabemos que em todas as democracias do mundo, pela inviabilidade prática de um sistema de democracia direta, o que se tem hoje é a democracia representativa. A democracia representativa que deve ser aperfeiçoada,

que deve ter os seus instrumentos aperfeiçoados, melhorados, mas me parece ser a única forma viável de se exercitar a democracia. Para isso precisaríamos, em primeiro lugar, fortalecer o Legislativo, porque, aqui sim, estão os verdadeiros e autênticos representantes do povo. Se alguém não representa bem a sua parcela de eleitores, se alguém não tem a dignidade de exercer o mandato, isso é uma outra questão, mas nós temos, no regime democrático, o Parlamento como a sua essência.

Mas vejamos V. Ex.^a que este projeto tenta redescobrir a rota. Por quê? Principalmente no art. 17, cria mecanismos que não são claros, que não estão perfeitamente definidos da chamada participação direta. Sabemos que a população tem vários mecanismos de participação direta e o principal mecanismo que deve ser aperfeiçoado é o mecanismo do voto. Mas, aqui neste art. 17, há uma série de colocações, que nós ficamos a imaginar como esta sociedade, como esta Nação, como este País poderá funcionar se elas vierem a ser aprovadas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com esta humilde contribuição, tentando colocar algumas preocupações, quero concluir, dizendo o seguinte: que confiamos que a nova etapa dos trabalhos traga melhores resultados. Agora, o Relator Bernardo Cabral poderá exercer inteiramente a sua capacidade jurídica e a sua sensibilidade política, para oferecer, com base nas inúmeras emendas apresentadas, nos debates, nas discussões, enfim, em todo esse grande manancial de informações oferecer um anteprojeto que mereça o apoio da grande maioria desta Assembléia, convertendo-o numa Carta Constitucional à altura das aspirações do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Eraldo Tinoco, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito, para discutir o projeto.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Para discutir.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Depois de lutar para derrotar o arbítrio e já pressentindo os homens afeitos à política de que uma nova ordem deveria ser alinhada para substituir o casuísmo do autoritarismo, é que passamos a clamar pela Constituinte.

Sim, uma nova Constituição que não só garantisse a realização dos anseios mais legítimos da nova sociedade, mas, também, tivesse as raízes da legitimidade plantadas no seio do povo brasileiro.

Depois de instalada, ficamos nós, os Constituintes, durante 35 dias, discutindo, debatendo, um regimento interno que fosse o mais democrático e que assegurasse, em qualquer tempo, à sociedade organizada, as condições de participação dos debates e da feitura da Carta. Foram urdidas oito comissões, cada uma com três subcomissões. Cada constituinte escolheu o tema que julgava mais importante. E eu solicitei do

meu líder a oportunidade de servir à Constituinte na Subcomissão de Proteção ao Direito do Trabalhador e do Funcionário Público, dentro da Comissão Temática da Ordem Social. Foram dias de muito trabalho, intenso debate e extraordinárias conclusões. **Mutatis mutandis**, tudo isso deve ter acontecido em cada comissão: momentos de fervor cívico, discussões acaloradas e posições radicalizadas.

Todas as idéias afloraram e um grande manancial foi depositado na Comissão de Sistematização. Alguns estranharam o primeiro relatório: houve até quem o chamasse de mostrengo.

Mas, até pela crítica mais acerba, ficou constatado que tudo estava ali, inclusive idéias conflitantes. As reivindicações dos grupos sociais através de depoimentos de representantes, cartas, sugestões, pressões de classes e **lobbies** de toda espécie, por fim, desaguaram num relatório de 501 artigos. Foi um período muito rico, e gostaria mesmo de prestar alguns depoimentos sobre o que assisti e participei nas subcomissões e nas comissões temáticas.

O relatório da Subcomissão da Ordem Social foi um momento emocionante; dentro da Comissão das Minorias, o relator preferiu que a Constituinte Maria Benedita falasse sobre as conclusões a respeito dos negros, e o depoimento da Constituinte pelo PT do Rio de Janeiro foi de grande conteúdo e carregado de emotividade: "Tudo, tudo", disse a Constituinte, "de que precisamos para que o negro seja respeitado e que seu espaço seja assegurado e que é possível ser cominado em lei, está neste relatório".

Outra vez solicitou o relator o depoimento de outro Constituinte, o Sr. Ivo Leche e o depoente disse mais ou menos o seguinte: "Durante mais de trinta anos, tenho percorrido parte do território brasileiro e captado demandas dos deficientes, e posso assegurar que a síntese de todas as exigências e pedidos dos deficientes está no relatório". A parte mais bonita, e talvez a mais emocionante, ficou por conta da mesma comissão, que se deslocou de Brasília para a selva amazônica, e, após ser recebida com todo ritual indígena, a câmera do artista registrou escrita no chão, a bico de lança, a palavra síntese terra.

Testemunhei vários depoimentos em diversas outras subcomissões, e gostaria de pinçar um dentre os demais. O do Ministro Célio Borja, que, ao finalizar uma palestra lúcida, asseverou à comissão: "Desde estudante, advogado, professor, político, pude captar um sentimento que é comum ao povo brasileiro: o anseio de liberdade, por isso afirmo que a função precípua dos Srs. Constituintes é a de **organizar a liberdade**".

Eis a nossa tarefa, eis o desafio: organizar a liberdade.

Peço neste momento, Sr. Presidente, socorro ao ex-Senador por Minas, Milton Campos;

"O sentido da evolução é nítido no rumo do equilíbrio que vai chegando, enquanto o proletariado ganha a consciência dos seus direitos e a burguesia adquire o sentimento de seus deveres.

A base desse equilíbrio é o trabalho, e por isso mesmo o trabalhador se deslocou da passividade em que vivia antes para a zona de influência das deliberações políticas. As idéias laboristas dominam os espíritos e o

trabalhismo deixou de ser o movimento de uma classe para transformar-se em orientação de todas as atividades políticas democráticas.

Vencida, como está sendo, a fase da organização da liberdade política, o conteúdo do ideal democrático passará a ser, como vem sendo, a organização da igualdade social, a fim de que se nivelem as desigualdades que assinalam o insondável destino dos homens". (Milton Campos – agosto de 47).

Organizar a liberdade?!...

Tancredo Neves, outro Senador por Minas, e também como Milton Campos, governador, em sua posse no Palácio da Liberdade, asseverou para o povo, na praça da Liberdade, que a liberdade é o outro nome de Minas.

Ao deixar o Governo de Minas, Tancredo diz-nos:

"As alvoradas da liberdade não surgem como acontecimento natural. As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens que exorcizam, com sua fé, os fantasmas da tirania."

E mais uma vez Tancredo, em 1984, na Associação Brasileira de Propaganda, reiterava: "Para o meu ideário político o valor absoluto da vida é a liberdade. O paraíso, se for cercado, será sempre o inferno."

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Presidente, vencemos a parte das afirmações categóricas dentro das Comissões, todos fizemos a afirmação de nossos credos; chegou, no entanto, o momento do grande acordo.

A SR.^a BENEDITA DA SILVA: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. RONAN TITO: – Com muita honra, nobre Constituinte Benedita da Silva.

A SR.^a BENEDITA DA SILVA: – Estou ouvindo atenta o seu pronunciamento e gostaria de adendá-lo no momento chamado político e emocionante da Comissão da Ordem Social. Quero deixar registrado também o fato de que, nos debates, V. Ex.^a não foi menos brilhante que qualquer um outro debatedor, na questão do direito dos trabalhadores. Lembrome perfeitamente de que, naquele momento, que foi crucial para nós, na medida em que não havia uma unidade total de pensamentos em torno do que significaria direito do trabalhador, no que diz respeito a sua estabilidade e às quarenta horas semanais, pude observar a dignidade de V. Ex.^a, o compromisso assumido, que extrapolou evidentemente, naquele momento, até da amizade pessoal ou em benefício pessoal; V. Ex.^a conosco se somou até mesmo com aqueles considerados mais radicais, na defesa dos direitos dos trabalhadores. E conseguiu, naquele momento que era definitivo para a decisão, em que precisávamos de aliados para fazer passar essa proposta, fazendo uso da palavra no debate, defendeu com a competência que lhe é peculiar, esse direito à estabilidade e às quarenta horas semanais. Ali pôde convencer alguns de nossos pares de que, na verdade, não tínhamos nenhuma proposta extravagante, mas apenas dentro de Ordem Social estávamos estabelecendo, naquele momento, uma nova relação entre patrão e empregado no que diz respeito a direitos. Por isso,

não poderia permanecer calada, quando V. Ex.^a faz referência àqueles momentos que consideramos além de emocionantes, altamente comprometedores. Tenho absoluta certeza de que ainda verei V. Ex.^a nos grandes debates que se travarão neste plenário, defendendo com a mesma ênfase com a mesma garra e com mesmo calor com que defendeu os direitos do trabalhador na Comissão da Ordem Social. Agradeço imensamente a oportunidade de poder apartear V. Ex.^a e quero dizer que estamos comprometidos com esses direitos e que não foi apenas um momento retórico de emoção pura e simplesmente, mas da plena convicção de que vivemos numa sociedade da classe onde os trabalhadores ainda não têm os seus direitos garantidos. Estabilidade e quarenta horas semanais significam um grande avanço a nível das conquistas dos trabalhadores, e V. Ex.^a é o nosso grande aliado.

O SR. RONAN TITO: – Muito obrigado a V. Ex.^a Este aparte que me remete à Comissão da Ordem Social, faz-me lembrar daqueles momentos em que V. Ex.^a e os nobres pares daquela comissão, juntamente com este modesto Parlamentar, pudemos escrever uma parte muito importante das conquistas dos trabalhadores, na caminhada da Constituinte que ora estamos elaborando.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes e Sr. Presidente, o cenário será o Plenário da Constituinte. Temos de ser trabalhadores diligentes do consenso. Mas, **ilegível**, consenso que, em tempo algum, possa ser capitulação de nossos princípios mais acalentados. Mais outra vez Tancredo Neves: "Quero a conciliação para defesa da soberania do povo, **ilegível** a restauração democrática, para o combate inflação, para que haja trabalho e prosperidade em nossa Pátria. Vamos promover o entendimento entre o Povo e o Governo, a Nação e o Estado, rejeitaria, se houvesse quem a pretendesse, a conciliação entre elites, o ajuste que visasse à continuação dos privilégios, à manutenção da injustiça, ao enriquecimento sobre a fome. Para a conciliação maior, sem prejuízo dos compromissados de partidos e de doutrina, convoco os homens públicos brasileiros e todos os cidadãos de boa No serviço da Pátria há lugar para todos."

A primeira convocação deve ser feita ao PMDB, partido que tem a maior responsabilidade para **ilegível** a Constituinte. Não podemos de maneira nenhuma olvidar o povo que nos elegeu e que, a nós, depositou esperanças que não podem ser frustradas. Esperanças de mudanças, preconizadas pelo programa que a todos peemedebistas e de todos cobra fidelidade.

O primeiro compromisso do nosso programa com a democracia. Mas a democracia não pode um pacto entre algumas elites, e sim a busca justiça social com liberdade. Busquemos o **ilegível** acordo, e a referência é o nosso estatuto limite, o nosso programa.

Companheiros do PMDB, sob a direção do **ilegível** Presidente Ulysses Guimarães, Constituinte todos os partidos, alinhemo-nos para a instituição de um novo país, um país mais humano, em que a lei cumpra seu objetivo de proteger ato do forte;

Para isto temos que criar, através da nova Constituição, condições para as reformas tão reclamados pela população, tais como:

- Reforma agrária com condições de acesso à terra e aos meios de produção e assistência às famílias dos agricultores;

- Reforma Urbana que permita a todos os moradores nas cidades recursos para construir suas residências de maneira digna e independente, onde o transporte coletivo seja como em todo país civilizado: seguro e subsidiado pelo governo;

- Uma verdadeira reforma de ensino em que se assegure pelo menos o primeiro grau a todas as crianças em idade escolar, garantindo-lhes, inclusive, alimentação e assistência à saúde;

- Reforma bancária em que os bancos sejam agentes de progresso e não agiotas legalizados;

- Liberdade para os trabalhadores se organizarem independentes do governo e de qualquer ministério. Que o direito de greve seja garantido a todo o trabalhador. O trabalhador não pode ser tratado como objeto descartável, e se a garantia no emprego assegurada em todos os países civilizados não puder permanecer como está no substitutivo da Comissão de Ordem Social, fica-nos o desafio para criar a estabilidade que seja aceitável por todos. A seguridade não pode ser esquecida e a aposentadoria em hipótese alguma pode continuar a ser castigo para quem trabalhou 30, 35 anos, e contribuiu com seu salário para pensão. Todo cidadão tem direito ao trabalho, e ao desempregado involuntário lhe seja garantido o seguro-desemprego;

- A distribuição tributária tem que ser justa com o município, que é fonte e origem de toda riqueza e tributação. O dia em que resolvermos o problema dos 4.000 municípios brasileiros o Brasil será sem dúvida bem melhor. A cultura e a arte, como bens produzidos devem merecer todo apoio do Estado e da sociedade;

- A privacidade é uma conquista do cidadão que tem que ser protegida. O lar deve ser o exílio de cada pessoa;

- A distribuição de renda deve ser uma preocupação constante dos governos a fim de que se consiga a democracia social;

- A nova Constituição deverá abrir os horizontes para uma vivência ecológica, onde os brasileiros construam diariamente a sociedade integrada aos valores da natureza, onde os recursos naturais sejam utilizados com equilíbrio, sem que ocorram violentações em nome da modernização a qualquer preço ou competições que não constroem a paz;

- Temos que assegurar às minorias os seus direitos fundamentais. O índio, como elemento preservador do ecossistema, deve ser amparado na Constituição no seu direito à terra e à sua cultura;

- A mulher, até hoje vítima da sociedade machista, tem o direito de esperar que a constituição não só lhe assegure direitos iguais aos do homem, como os que vem reivindicando através de seus movimentos;

- A Constituição tem a obrigação de estabelecer a definição das empresas nacionais e estrangeiras, para que a legislação ordinária possa determinar com clareza as obrigações de cada uma. O elenco de todas as reformas será resguardado como garantia de liberdade de imprensa e com a democratização da informação e que seu controle se faça pela população.

A elaboração da nova Carta é a grande oportunidade de democratização do poder. A experiên-

cia presidencialista tem demonstrado que o comando unitário é fator de crises e quando elas se sucedem outras forças sem bases populares prevalecem.

Na história da América Latina e do Brasil, em particular, observa-se que o presidencialismo tem sido gerador de crises políticas, sociais e institucionais. No parlamentarismo o presidente representa o estado e preside o sistema. Ao gabinete compete administrar a nação. Assim fica criado o mecanismo absorvedor de crises. Quando existem entre governo e estado, o gabinete é dissolvido e novo Primeiro-Ministro é convocado para formar outro gabinete, o que, por si, obriga o entendimento entre as forças políticas. Podem argumentar alguns que não temos tradição de parlamentarismo. No entanto, no Império tivemos esse regime, e ele funcionou.

Poderão argumentar, ainda, que teremos seguidas sucessões de gabinetes, pois não estamos afeitos ao regime. Exemplificamos com a Itália, que do após guerra até hoje já teve 47 gabinetes e é a 4.^a potência mundial.

O Sr. Chagas Rodrigues: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONAN TITO: – Ouço V. Ex.^a com todo prazer, nobre Constituinte.

O Sr. Chagas Rodrigues: – Por uma questão de formação, respeito todas as doutrinas, todos os sistemas filosóficos e religiosos. Mas V. Ex.^a está certo. Não encontro um argumento válido para se defender, hoje, o presidencialismo. Não encontro. E digo mais a V. Ex.^a: tenho um grande respeito por aqueles que são candidatos à Presidência da República. Há quem diga que não por uma desonestidade, mas por uma questão de subconsciente, há quem tente explicar, dentro da teoria de Freud e de outros, que esses cidadãos são honestos, mas que é uma questão de subconsciente, que defendem o presidencialismo, porque aspiram a chegar à Presidência da República.

Outros o defendem porque são amigos do Presidente de plantão, ou porque são amigos de quem quer ser Presidente da República. Nós temos que olhar para a República, para o futuro. O presidencialismo neste País – V. Ex.^a está certo – não é uma questão doutrinária, não é uma questão teórica. São cem anos de fracassos, de golpes, de degradação. O País chegou a essa situação terrível em virtude de vinte anos de ditadura militar, a mais primitiva das ditaduras e a mais indefensável. Ou vamos para o parlamentarismo ou não sei o que irá acontecer com esta nossa Nação!

O SR. RONAN TITO: – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex.^a. Estou de pleno acordo com V. Ex.^a e podemos nesse instante citar, inclusive, o exemplo do que ocorreu recentemente quando o Presidente Mário Soares, de Portugal, estava aqui no Brasil, houve uma queda de gabinete e o Governo de Portugal continuou sem nenhuma crise. Assistimos, inclusive, recentemente na Itália, a uma mudança de gabinete, houve uma vacância de mais de dois meses para a substituição do gabinete, e o País continuou. E – repito – de substituição em substituição de gabinete, a Itália hoje é a quarta potência mundial no mundo ocidental.

Concluo, Sr. Presidente.

Rebatem também os adversários do parlamentarismo que não temos partidos fortes nem uma burocracia estável. Na questão dos partidos, podemos contrapor que não os temos fortes porque não tem existido um regime que faculte o seu fortalecimento. E quanto à burocracia nós a temos competente, e ela só não é estável porque, a cada troca de Presidente, trocamos sempre o 1º e 2º escalões. Isto ocorreu inclusive dentro dos governos militares. Fazamos então a transição do presidencialismo para o parlamentarismo, dentro do Governo do Presidente Sarney de maneira a não provocar traumas na própria transição que pode ser muito bem administrada. E o Presidente Sarney ficará na história como o Presidente da transição para a democracia e do regime de crises para o parlamentarismo. Seria estranhável inclusive que o Congresso – Câmara e Senado – que vem durante décadas reclamando maiores poderes e prerrogativas, mas equidade na distribuição de forças governativas, tivesse agora a oportunidade de tê-los e não quisesse exercê-los.

Temos que fortalecer o Judiciário e sua independência financeira que lhe falta. A primeira instância tem que estar presente em todo o território nacional com agilidade para julgar principalmente as pequenas causas, as pequenas demandas, a exemplo do que ocorre nos países de maior maturidade política.

O Banco Central assim como todas as autoridades financeiras com poder de emissão de moeda e de gerir as diversas políticas econômicas e financeiras do Governo têm que ser fiscalizados diretamente pelo Congresso. Na atual estrutura de poder uma portaria do Banco Central, ou uma resolução do Ministério da Fazenda, tem mais força na política econômica que todo o Congresso Nacional unido.

No regime presidencialista o "primeiro" Ministro ora é o Ministro da Fazenda, ora o do Planejamento. Faltam ao presidencialismo regras e mecanismos para cobrança e fiscalização daquele que desempenha o papel do "primeiro" Ministro. Exemplifico: no caso do disparo da inflação do Plano Cruzado I, o Ministro era convocado à câmara e ao Senado e não tínhamos sanções, como o voto de desconfiança, para que o Congresso, representante direto do povo, pudesse corrigir, pressionar ou afastar o "primeiro" Ministro.

Srs. Constituintes, a tarefa é ingente. Sei que sempre fica a tentação de fazer prevalecer o nosso ponto de vista, mas, repito, é a hora do grande acordo em favor daPátria. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): –Tem a palavra o Sr. Constituinte Oswaldo Lima Filho, para discutir o projeto.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao nos reunirmos em Assembléia Nacional Constituinte devemos ter presente verdades incontestáveis para tentar unir o "País real e o País legal" de que falavam Joaquim Nabuco e Alberto Torres.

Os estudiosos da nossa história, dotados daquela consciência crítica, analisada pelo nosso

maior filósofo, o Prof. Álvaro Vieira Pinto, recentemente falecido, proclamam o caráter dependente da nossa economia, numa sucessão, que se prolonga aos dias atuais.

Inicialmente submetida ao asfixiante jugo colonial português que, pelo estanco, concedido à Companhia Geral de Comércio do Brasil, se reservou o monopólio do azeite, do vinho, farinha e bacalhau consumidos no Brasil, ao mesmo tempo que proibia todas as manufaturas têxteis e de metais e, arrecadava todo o ouro aqui produzido, impedindo a acumulação primitiva que iria promover a industrialização nos países europeus.

Com a Declaração da Independência, a Inglaterra ampliou sua hegemonia sobre o comércio com o Brasil, onde veio a controlar os portos, as vias férreas e a exportação.

Para essa transferência de poder contribuíram certamente as antigas relações de dependência de Portugal com o Reino Unido, criadas pelo Tratado de Methuen em 1703.

Nada mais natural, portanto, que a Casa Rothschild assumisse as pretensas dívidas do Brasil nascente com a Coroa Portuguesa.

Todo esse largo período sob o modelo de exportação de produtos primários desvalorizados e importação de máquinas e artigos manufaturados iria permanecer até a Revolução de 1930, quando o processo de industrialização nacional conduz o País à subordinação aos EUA, com o ingresso de indústrias multinacionais, trazendo nova tecnologia e novos hábitos de consumo.

Essa dependência, que encontrara sérias resistências no modelo econômico nacionalista com base na intervenção do Estado pela criação da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, da Petrobrás, da Eletrobrás, da Companhia de Alcalis e da Fábrica Nacional de Motores no governo de Getúlio Vargas, provocaria uma reação da Metrópole americana através do Golpe Militar de abril de 1964, arquitetado pelo IPEAS sob a direção do General Golbery do Couto e Silva, e diversos generais, com a colaboração das empresas multinacionais, do embaixador Lincoln Gordos, dos Estados Unidos da América, dos latifundiários hostis à Reforma Agrária, defendida pelo Governo Goulart e de setores da classe média atemorizados com a atividade do Partido Comunista.

Institui-se, então, o regime militar com o claro objetivo de estabelecer um modelo econômico inteiramente dependente e concentrador de renda, fundado na tese de segurança nacional difundida pelo **War College**.

O lema desse regime foi expresso claramente pelo então Ministro da Justiça, General Juracy Magalhães: "O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil".

Ao alinhamento do Brasil no campo diplomático, correspondeu uma submissão servil aos interesses das empresas multinacionais.

Como descreveu a Frente Parlamentar Nacionalista no seu Manifesto de 21 de junho de 1983:

"O capital estrangeiro domina a economia brasileira controlando direta ou indiretamente os setores da indústria farmacêutica, da indústria automobilística, de autopeças, de plásticos e de borracha, de fumo, de bebidas, de eletro-eletrônica, de higiene e limpeza, de

máquinas e de equipamentos, de distribuição de petróleo e de material de escritório.

Setores estratégicos de nossa economia, com a Petrobrás, foram profundamente atingidos; na petroquímica permitiu-se o ingresso de empresas estrangeiras; os contratos de risco quebraram o monopólio estatal do petróleo, conquista histórica do nosso povo. As concessões de reservas de minério como no Projeto Carajás, comprometem o futuro do País."

"A situação de dependência ao capital estrangeiro funciona como dreno a sugar todo o esforço nacional. A inflação asfixia o povo, impondo um custo de vida proibitivo; a dívida interna ascende a doze trilhões de cruzeiros e a dívida externa a cem bilhões de dólares. As empresas nacionais às portas da falência. A exportação subsidiada às custas dos sacrifícios impostos à classe trabalhadora. O Brasil hipotecado; a soberania afrontada, e o País submetido à vergonhosa fiscalização do Fundo Monetário Internacional. Estamos todos julgados a um processo de neocolonização que fere e humilha a todos nós."

Esta a situação de 1983 até hoje, apenas se agravou.

A alienação da direção dos destinos nacionais a centros de decisão sediados nas potências centrais do ocidente nos conduziu à grave crise, que vive a Nação hoje.

A agricultura de exportação, estimulada por generosos incentivos fiscais e subsídios, está hoje ameaçada pela política de subsídios internos do governo norte-americano e do Mercado Comum Europeu, enquanto a produção de alimentos para o mercado interno no Brasil declinou 12% de 1977 a 1984.

No estágio atual, 70% da nossa população consome uma dieta de alimentos inferior ao mínimo indicado pela Organização Mundial da Saúde.

O salário mínimo dos trabalhadores urbana foi reduzido ao nível de 40 dólares mensais, inferior ao da Argentina, Colômbia, Venezuela, Panamá, Uruguai e até mesmo do Chile de Pinochet:

Sete milhões de trabalhadores rurais vivem em pobreza extrema, de trabalho sazonal, durante metade do ano.

Srs. Constituintes, se todas às Constituições brasileiras, em 1824, 1891, 1934, 1946 e 1962 foram elaboradas pelas elites com escassa nula participação popular, hoje a Constituinte E reúne e delibera sob intensa atenção da opinião pública.

Entre nós a mobilização popular pela eleição direta, a conscientização política das confederações sindicais, das Comunidades Eclesiais de **ilegível** se e de largos setores da sociedade civil, os novos meios de comunicação, tudo concorre para um cuidado constante com o pacto social que devemos ordenar.

Se entendermos a democracia segundo o conceito eterno de Jean Jacques Rousseau, pelo que "a lei deve expressar a vontade geral, teremos segundo ele, de encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bem de cada associação, de qualquer força como, e pela qual cada um, unindo-se a todos, não obedeça, portanto, senão a si mesmo, ficando **ilegível**

tão livre como antes. Tal é o problema que o contrato social soluciona..."

Podemos, portanto, repetir ainda a lição do mestre Paulo Bonavides: "Não pode haver começo de solução política e social sem uma Constituinte que faça subir ao poder a vontade soberana do povo".

Entre nós, a restauração da soberania nacional, atributo básico das nações livres, terá início na afirmação do País perante o sistema financeiro internacional, que através do artifício da dívida externa ilegítima e contraída sem audiência do Congresso, tem subordinado a administração dos nossos recursos à tutela do Fundo Monetário Internacional.

De passagem, quero externar a minha inconformidade com as repetidas declarações do Sr. Ministro da Fazenda, o Prof. Luis Carlos Bresser Pereira, que negando todas as suas afirmações no seu admirável "Tratado Sobre Economia Brasileira", vive a buscar um acordo com o Fundo Monetário Internacional, que há dois anos S. Ex.^a condenava de forma candente num livro notável, cuja leitura uso daqui aconselhar ao Sr. Ministro da Fazenda. Volte, eminente Professor, as reler as suas páginas admiráveis de condenação à agiotagem internacional dos bancos credores e a ação nefasta do Fundo Monetário Internacional e siga as lições que ele mesmo pregou. Pois, como diz um autor brasileiro recente, "o Fundo Monetário apenas o feitor da dívida dos países subdesenvolvidos".

As concessões feitas ao longo de 20 anos, pelos governos militares permitiram que numerosas empresas estrangeiras se apoderassem do subsolo brasileiro. Recentemente, o Conselho Nacional de Pesquisas divulgou extraordinário estudo, **ilegível Subsolo Brasileiro**, dos professores Francisco Rego Chaves Fernandes, Ana Maria Botelho outros. Lá encontramos dados estarecedores sobre a ação dessas multinacionais. Só a British **ilegível** com 4.642 alvarás de pesquisa mineral detém a posse de 192.958 km² do nosso território, extensão maior do que muitos Estados da Federação brasileira.

No entanto, no art. 494, do Projeto de Constituição, aprovado contra o meu modesto voto na comissão de Sistematização e que ali foi colocado **ilegível** repticiamente ninguém sabe por mão de quem este artigo determina a permanência e a homologação dessas concessões de lavra. Verdade é que, diante da denúncia que proferi, os Srs. Senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, assumiram um compromisso de votar pela pressão desse artigo, compromisso que, logo em seguida, mereceu o apoio do Relator Bernardo Cabral. Mas por aí verifiquem os Srs. Constituintes como andam desenvolvidos os **lobbies** das multinacionais, que trabalham nas antecâmaras do congresso Nacional, a ponto de inserir nas disposições transitórias do Projeto de Constituição um **ilegível** dessa gravidade com prejuízos tão claros, **ilegível** evidentes, tão notórios, para a soberania nacional.

Por todas essas razões são aspectos fundamentais da Nova Constituição:

1. a instituição do referendo para os textos constitucionais controvertidos;

2. a subordinação do direito de propriedade ao interesse social;

3. a definição da empresa nacional, nos termos do anteprojeto do Constituinte Virgildásio de Senna, tendo como elementos básicos constituição e sede no País, controle decisório de capital pertencente a brasileiros;

4. função social da propriedade do imóvel rural a ser definida segundo princípios de uso racional do imóvel; do respeito à legislação do trabalho e da produção; da preservação do meio ambiente e da obediência ao limite máximo previsto em lei. Esse limite, que os reacionários da Subcomissão de Ordem Econômica e da Comissão de Ordem Econômica recusaram sob as mais insidiosas alegações, consta, Srs. Constituintes, até mesmo da Constituição Paraguaia de 1967, votada sob os auspícios do ditador Stroessner.

O Sr. Antônio de Jesus: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Com prazer.

O Sr. Antônio de Jesus: – Nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho, sei que outrora V. Ex.^a já galgou inclusive a posição de Ministro da Agricultura no Governo do ex-Presidente João Goulart e sei que mesmo naquela época V. Ex.^a encontrou também intempéries, dificuldades graves. Não sei se, naquela época, o Brasil já tivera oportunidade de produzir cerca de 70 milhões de toneladas de grãos como teve a felicidade no ano corrente. Sei que V. Ex.^a é aquele que analisa não somente para contar que o barco está com algum ruído, algum buraco, mas tenta, sobretudo, procurar tampar o buraco para que o barco não venha a naufragar. Creio que é a mesma atitude de homem público, representando, atualmente, um ministério tão delicado que representa a parte econômica, que é a mais grave do nosso País. Mas, quando V. Ex.^a aborda sobre o Ministro Luis Carlos Bresser Pereira, sei que ele também, como V. Ex.^a lutou no passado, tem lutado, procurando acertar, para que a Nação caminhe melhor diante dessas dificuldades, nos aspectos político, econômico, social e, sobretudo, moral, que enfrentamos.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Vou responder a V. Ex.^a...

O Sr. Antônio de Jesus: – E sei que V. Ex.^a, quando diz que ele tem negado todas as suas afirmações, buscando até acordo internacional, é flexível e, muitas vezes, sofre e até luta para dar uma marcha à ré, porque todo homem público tem o direito de ir para frente, quando sentir que deve se ajustar melhor, e, às vezes, tem que dar uma marcha à ré. Creio que é isso que o Ministro tem procurado no afã de acertar e de melhorar alguma coisa. Sei que não gostaria de errar na reapresentação tão dignificante em que se encontra diante da Pátria.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Constituinte Antônio de Jesus, muito grato pelo aparte de V. Ex.^a Lamento que o meu tempo seja tão escasso, porque é um assunto que gostaria, em outra oportunidade, com muito prazer, de debater com V. Ex.^a

Tenho pela inteligência, pela competência profissional do eminente Professor Luis Carlos Bresser

ser Pereira a maior admiração. Mas, por isso mesmo, considero extremamente condenável o apele que S. Ex.^a tem feito, freqüentemente, e não digo que condeno todas as suas posições. Ninguém pode ser contrário ao congelamento que nós mesmos reclamamos. Mas o que condenaram no Sr. Ministro é que ele não tenha, com relação à dívida externa, a clareza, a oportunidade, a precisão que teve, por exemplo, o Sr. Ministro Dilson Funaro, que não era um **expert** no assunto.

Sr. Constituinte Antônio de Jesus, não há nenhum estudioso da economia das nações subdesenvolvidas que possa defender o Fundo Monetário Internacional. Combati o Fundo Monetário Internacional em 1958, como líder do PTB, no Congresso Tiradentes, aplaudindo o gesto do Presidente Juscelino Kubitschek ao romper contra aquele organismo, que é apenas, como dizem os estudiosos, um feitor da dívida das grandes potências centrais do Ocidente.

Essa dívida, nós sabemos, está aí na imprensa, por toda parte. É uma dívida contraída sem a aprovação do Congresso Nacional. É uma dívida contraída com **Supplier Credits** dos quais a maioria está hoje amontoando os galpões da Usina de Xingó, da Usina de Bom Jesus, de dezenas de empresas no Brasil. É uma dívida ilegítima, fundada em acordos de 10% na Embaixada de Paris, como a própria Comissão da Dívida Externa já demonstrou nesta Casa.

O Sr. Ministro Bresser Pereira não tem o direito, por ser um homem competente, de estar a defender a ida do País ao Fundo Monetário Internacional. (Palmas.)

Vou concluir minha oração.

Sr. Presidente, o meu tempo está a se esgotar e eu pediria a V. Ex.^a uma ligeira consideração, porque são raras as oportunidades que se tem para falar na Assembléia Nacional Constituinte, para dizer que, entre outras emendas, que considero de importância absoluta, será a do estabelecimento de um regime legal para efetiva apuração do enriquecimento ilícito e o confisco dos bens decorrentes desse crime. Aliás, nessa matéria, tenho projeto de lei ordinária, mas acredito que o assunto deve ser levado à consideração num texto constitucional. Sustento, ainda, que princípios já incorporados no anteprojeto, como o direito de greve, da autonomia sindical, do salário justo, mediante escala móvel e jornada semanal de trabalho de 40 horas, devem ser mantidos no anteprojeto, exatamente como foram incorporados pelo trabalho meritório, valioso, dos Srs. Relatores Almir Gabriel, José Paulo Bisol, Mário Lima e tantos outros.

Finalmente, Sr. Presidente, como aqui sustentou, com raro brilhantismo o Sr. Senador Ronan Tito, apoiado pelo nobre Senador pelo Piauí, Chagas Rodrigues, defendendo a Instituição do regime parlamentar, para que este País possa sair desta ciranda de golpes militares, de ditaduras, de deposições de Presidentes e de violências, que têm caracterizado os 90 anos do regime presidencial entre nós.

Não faremos, no momento, a crítica do projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização, resultante de uma aliança retrógrada e antinacional, que uniu, nas comissões os defensores das multinacionais e os representantes do latifúndio.

Já o fizemos em denúncia nesta Casa e faremos oportunamente. Espero que o Plenário da Constituinte corrija esses desacertos. Aos meus companheiros do PMDB e às correntes progressistas do Congresso Nacional anuncio a reinstalação da Frente Parlamentar Nacionalista, cuja direção foi eleita no dia 17 do corrente, sob a presidência do Sr. Constituinte Hélio Duque e, com a participação da seguinte diretoria:

Deputado Hélio Duque
Deputado Irajá Rodrigues
Deputado Pimenta da Veiga
Deputado Oswaldo Lima Filho
Deputado Fernando Santana
Senador Mário Maia

Diretor-Presidente
1º-Vice-Presidente
2º-Vice-Presidente
Diretor Secretário-Geral
Diretor 1º-Secretário
Diretor Tesoureiro

Diretores:

Deputado Virgildásio de Senna
Deputado Walmor de Luca
Deputado Marcelo Cordeiro
Deputado Plínio Martins
Deputado Floriceno Paixão
Deputado Cid Carvalho

Conselho Fiscal:

Senador Alfredo Campos
Senador Chagas Rodrigues
Deputado Plínio de Arruda Sampaio

Membros Efetivos:

Deputado Haroldo Sabóia
Deputado José Carlos Sabóia
Deputado Moysés Pimentel
Deputado Ismael Wanderley
Deputado Domingos Leonelli
Deputado Joaci Góes
Deputado Mário Lima
Deputado Bocayuva Cunha
Deputado Carlos Alberto Caó
Deputado Noel de Carvalho
Deputado Octávio Elísio
Deputado Plínio de Arruda Sampaio

Concluo, dizendo aos meus companheiros das correntes progressistas do Congresso Nacional e do PMDB, do qual me orgulho de pertencer desde a sua fundação, no MDB surgido na noite da ditadura: devo recordar as palavras de Alberto Torres, que devem coroar o nosso trabalho, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte:

"O nosso nacionalismo não é uma aspiração sentimental nem um programa doutrinário, que pressuponha um colorido mais forte do sentimento ou do conceito patriótico. É um simples movimento de restauração conservadora e reorganizadora capaz de assegurar ao Brasil a posse da direção dos nossos destinos."

E às vozes timoratas que reclamam um novo comportamento da esquerda brasileira, prefiro repetir com o mestre italiano de ciência política, Norberto Bobbio: "como direita continuo a considerar aquelas forças que se põem a serviço dos interesses das pessoas satisfeitas. Os outros, os

que se sentem e agem do ponto de vista dos pobres, dos danados da terra, são e serão sempre a esquerda. Aqueles que, falando do alto de seu interesse, dizem que não vêem porque distribuir um dinheiro que suaram para ganhar, são e serão sempre a direita".

Fala-se muito hoje em favor da livre iniciativa, como se os milhões de trabalhadores rurais, de profissionais de classe média, pudessem ter outra liberdade de iniciativa, que a do serviço assalariado.

Na verdade, a liberdade só existe onde existe igualdade social e econômica.

Aos que pregam o fim da intervenção do Estado, respondemos que esta intervenção se justifica principalmente para exercer, sobretudo nas nações subdesenvolvidas, aquelas atividades essenciais à produção de energia, de petróleo, e nos transportes, que exigem elevada concentração de capital e longa maturação dos investimentos.

De resto a estatização de setores não essenciais foi a característica dos últimos governos militares.

Ao governo nacionalista de Vargas, a Nação agradecida deve a criação da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, da Petrobrás, da Eletrobrás, da Companhia Nacional de Álcalis e da Fábrica Nacional de Motores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a Srª Constituinte Maria de Lourdes Abadia, para discutir o projeto.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Sabemos que vinte minutos são insuficientes para fazer uma análise detalhada do projeto de Constituição.

Entretanto, necessário se faz, neste momento histórico, dizer à Nação para que viemos, e registrar nos anais desta Constituinte os nossos compromissos assumidos no calor da campanha eleitoral e que foram consolidados através do voto e da vontade livre e soberana do povo brasileiro.

Primeiramente; não podemos esquecer que a Assembléia Nacional Constituinte acontece num momento de transição democrática, momento este caracterizado por crises, contradições, expectativas, inseguranças e frustrações, cabendo aos políticos a árdua e inegociável tarefa de conduzir as transformações e os avanços, com sabedoria, determinação e responsabilidade.

A meu ver, o Projeto de Constituição deverá ser apresentado de forma mais sintética e clara, numa linguagem simples, de fácil entendimento.

A Constituição destina-se a dar ao povo brasileiro uma carta de princípios, de direitos. Como, porém, o homem simples do povo entenderá um texto redigido em estilo gongórico, onde preceitos constitucionais se misturam com matéria regulamentar?

Deverá conter um pacto com a modernidade para garantir a sua duração. As Constituições do Brasil tiveram duração efêmera, justamente porque não atentaram para o futuro, e na medida em que as transformações da sociedade e do Estado foram acontecendo, os textos foram progressivamente alterados, desfigurando as propostas originais.

A Constituição não poderá se prender a casuísmos, a preceitos que não tenham verdadeiramen-

te significado constitucional, para evitar o seu precoce envelhecimento.

Neste Projeto de Constituição, como nas Constituições passadas, a figura tutelar do Estado, que tudo pode e tudo resolve, está presente.

É uma posição tradicional que dá ao Estado a primazia da iniciativa social. Na democracia, creio que a sociedade deverá ganhar a condição do sujeito coletivo da transformação social, conquistando instrumentos de exercício de uma democracia que lhe permitam organizar e controlar a ação do Estado, colocando-a a seu serviço. O sentido de que deve ter a nova Constituição é o de abrir espaço para que toda a sociedade possa identificar o que deve ser mudado num processo de busca da justiça social, liberdade, igualdade de direitos e oportunidades.

Para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais e garantir o exercício democrático que estamos propondo; temos que possibilitar não só a modernização, como também dar condições de funcionamento à justiça brasileira.

É vergonhoso o espetáculo de estagnação e congestionamento que hoje enfrentamos, comprometendo a credibilidade da nossa magistratura e refletindo-se nos direitos do cidadão.

A nossa justiça, hoje, além de cara e dispendiosa, já não atende aos interesses do povo, especialmente os dos mais carentes.

O custo, a morosidade, o acúmulo de processos estão gerando injustiças e impunidades e conseqüentemente violência, corrupção e arbítrio. São necessários mecanismos inovadores para dar mobilidade ao sistema. E na defesa dos princípios democráticos temos que assegurar a harmonia dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Passo agora a tecer algumas considerações ao capítulo da ordem social que fundamenta-se na busca da justiça social.

Indiscutivelmente, foi uma das Comissões mais comprometidas com mudanças.

Elogiada por uns, criticada por outros, tentamos cumprir com o inegociável compromisso de luta e conquista pela melhoria da qualidade de vida dos mais carentes, os quais hoje representam a maioria do povo brasileiro.

Entendo, Srs. Constituintes, que a base da seguridade social fundamenta-se na universalidade do atendimento aos trabalhadores urbanos e rurais assegurando os direitos sociais relativos à saúde, à Previdência e Assistência Social.

O Sistema Único de Saúde, a gratuidade, e atendimento integral e completo nas ações de saúde, a eliminação de riscos de acidentes e doenças do trabalho, o direito às famílias de determinar o número de filhos, a fiscalização da qualidade e consumo dos alimentos e medicamentos e participação da população na formulação das políticas de saúde são propostas reivindicadas, não só pelos profissionais de saúde, como também pelo povo brasileiro.

E acrescento que a promoção e conservação da saúde não são obrigações só do Estado, mas também do cidadão e da comunidade.

A Previdência Social avança nos seguintes preceitos: a cobertura dos eventos de doença, invalidez e morte, ajuda à manutenção dos dependentes e proteção ao trabalhador, à maternidade e paternidade, à aposentadoria, com salários reajustáveis justos.

A Assistência Social está voltada para proteção a família, infância, a maternidade e velhice. Amparo às crianças, adolescentes, órfãos e abandonados.

A educação promovida e incentivada, com a colaboração da família e da comunidade, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber;

O pluralismo de idéias e de instituições de ensino público e privado, a superação das desigualdades e discriminações regionais, sociais, étnicas e religiosas;

O atendimento em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos, a educação gratuita, a conservação e restauração dos bens tombados, o apoio ao funcionamento de bibliotecas, arquivos, museus; a defesa do patrimônio cultural; o incentivo às manifestações esportivas e a promoção do turismo. A educação de um povo é o instrumento mais eficaz para garantir o desenvolvimento e a liberdade.

Ressalto a importância do fortalecimento da empresa nacional, o desenvolvimento científico, a capacitação tecnológica para garantia da soberania da Nação e a melhoria das condições de vida e de trabalho da população no capítulo da ciência e tecnologia. Quanto aos meios de comunicação, a liberdade de imprensa, o amplo exercício da verdade, do pluralismo ideológico são fundamentais numa sociedade democrática.

O direito a especial proteção social, econômica e jurídica do Estado e da sociedade, à família, ao menor, ao idoso, ao índio é de fundamental importância na construção de uma nova ordem social, bem como leis punitivas contra ações de natureza discriminatórias – aos negros, às mulheres, aos deficientes, aos excepcionais e às minorias.

Srs. Constituintes, acredito que, para assegurar consolidar um Brasil democrático, é necessário conquista de uma nova ordem social.

É urgente um entendimento entre os segmentos que compõem os setores produtivos e as necessidades e aspirações dos trabalhadores, com um salário mínimo de Cz\$ 1.969,92 para o trabalhador viver 30 dias, pagando aluguel, alimentação, transporte, vestuário e manter sua família, não concretizaremos a democracia em nosso País.

O trabalho árduo que ora desenvolvemos nesta Assembléia Nacional Constituinte resultará em apenas boas intenções, se não houver vontade política e compromisso de mudança.

Não se elimina pobreza por meio de decreto nem tampouco pouco por meio de discurso.

O Brasil cresceu economicamente, ocupando 8.^a economia do mundo e seu povo empobreceu vergonhosamente, ocupando o 52.^o lugar na qualidade de vida.

É urgente a criação de uma política social efetiva e eficaz para nosso País, para minimizar e/ou erradicar a miséria absoluta. É urgente a conquista de um salário justo para os trabalhadores viverem com dignidade.

A inclusão, no texto constitucional de um capítulo dedicado ao meio ambiente é um significativo avanço de uma luta recente dos que, em vários lugares do mundo, se batem, pacificamente, pela proteção da terra, que vem sofrendo um processo predatório.

Foi dado o primeiro passo para se organizar uma legislação visando dar meios à comunidade para proteger e defender o meio ambiente e evita que indústrias criminosas, em nome do desenvolvimento, exponham seus operários em ambientes insalubres, causando doenças graves e destruindo a flora, a fauna, poluindo o ar e os rios, negando às gerações futuras aquilo que generosamente encontramos dos nossos antepassados.

Mais uma inovação no nosso projeto constitucional – a defesa da terra, o compromisso com a preservação da vida.

Quero aproveitar a oportunidade para apresentar à Mesa mais uma emenda que considero de grande importância no Projeto de Constituição.

"A conquista e a preservação efetiva dos direitos aqui assegurados implicam também no cumprimento dos deveres."

Lembro também a importância da promulgação junto ao Projeto de Constituição de leis complementares. Sabemos que, há quarenta e um anos, a Carta de 46; dispunha, no seu artigo 157 inciso IV, que: "participação obrigatória e direi do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar".

Como, até 1969, não tinha regulamentado esse dispositivo, a Junta Militar, pela emenda nº 1, deu a seguinte redação ao artigo 165, inciso V, que ainda em vigência, determina: "integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão segundo for estabelecido em lei".

Decorridos, agora, 18 (dezoito) anos desse texto, a sua regulamentação ainda não foi elaborada nem mesmo para o caso das empresas mistas ou estatais.

O Sr. Antônio de Jesus: – V. Ex.^a permite-me um aparte?

A SR.^a MARIA DE LOURDES ABADIA: – Com prazer.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Desculpe-me a interrupção, mas quero me congratular com V. Ex.^a por sua exposição e pela análise do projeto constitucional, quando defende a conquista de uma nova ordem social e aborda que o momento é de crise econômica, social e política. Porém V. Ex.^a traz alternativas, defendendo o patrimônio cultural, o desenvolvimento científico, a captação tecnológica, bem como a liberdade de imprensa e defendendo, sobretudo, uma instituição de tamanha significância para o contexto social que é a família, o menor e o idoso. Devo salientar também, a atenção dispensada pela nobre Constituinte sobre o problema da preservação do meio ambiente, assunto que deve ser discutido e apreciado no atual momento constitucional. Recentemente, estive no meu Estado, que é possuidor da maior ilha fluvial do mundo, a ilha do Bananal e, para tristeza minha, recebi informações de que aquela ilha vem sendo depredada, vem sendo violentada, na medida em que pessoas até se utilizam de meios predatórios para buscar os viveres existentes nas águas, tais como rede elétrica que vem varrendo tudo, tirando tudo o que existe dentro das águas; mas, apesar de tudo, é bom quando aparece algum órgão governamental para disciplinar e para corrigir essas infrações. Então, o meio ambiente deve ser preservado, de tal forma, dentro do seu aspecto tecnológico e

tudo enfim, a partir mesmo da consideração para com as águas, para com as florestas, para que haja, realmente, um reflorestamento da nossa terra, que passa, assim, a ser mais considerada naquilo que ainda existe de original e que deve ser preservada. Parabenizo V. Ex.^a quando aborda o meio ambiente, que deve ser saudável e preservado para o bem-estar de todos nós.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA – Agradeço a V. Ex.^a V. a intervenção.

Agora no Projeto de Constituição em seu capítulo II – dos direitos sociais, art. 13, inciso XIII – está assegurando, uma vez mais, ao trabalhador a participação nos lucros, com a seguinte redação: "participação nos lucros ou nas ações, desvinculada da remuneração, conforme definido em lei ou em negociação coletiva".

Quantos anos ainda terá que esperar o trabalhador brasileiro para ver reconhecido um "direito" inscrito em tantas Constituições, mas letra morta ria prática, poder-se-ia chamar isso de boas intenções – jamais de compromisso com o trabalhador.

Srs. Constituintes, ao finalizar este pronunciamento gostaria de agradecer a todos a atenção e lembrar que "a elaboração de uma nova Constituição é momento privilegiado para se conseguir avanços significativos em direção a uma sociedade participativa, responsável e livre e que supere todos os tipos de marginalização. Sociedade que assegure a posição da família e do povo como comunidade orgânica da vida social e garanta o respeito pelos direitos e a dignidade humana de todos". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – De acordo com o art. 34, § 9º, a sessão é prorrogada pelo prazo necessário para que os dois últimos oradores inscritos possam usar da palavra nesta oportunidade.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Aguiar, para discutir o projeto.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Não foi, com certeza, a competência com que o ilustre Senador José Fogaça tem definido aqui a adoção, na futura Carta, da instituição do sistema parlamentarista de Governo que me colocou decididamente ao lado de S. Ex.^a em palavras e em voto.

Contudo – e vai neste testemunho o mais sincero elogio – S. Ex.^a teve papel decisivo nesta minha mudança de posição, pelo fato de me haver despertado para empreender alentada investigação sobre as virtudes e os defeitos de ambos os sistemas: o presidencialista e o parlamentarista.

Não sou de aceitar convencimento por empréstimo. Sobre questões de indagações tão profundas não me deixo conduzir cegamente por caminhos já percorridos, sem que eu esteja seguro de não estar induzido a cometer enganos e equívocos. Sentei-me, por isso, com toda a humildade, no banco escolar do Senador José Fogaça, aguerido paladino do sistema parlamentarista para ouvi-lo, ler os seus escritos e abeberar-me na fonte do conhecimento em que S. Ex.^a foi buscar os elementos do saber com que se tomou, segundo o meu juízo, ímpar na sustentação da tese que espousa.

Já em Vitória, Capital do meu Estado, perante um entusiasmado auditório de juristas, políticos, estudantes e intelectuais, S. Ex.^a falou de tal forma, com tal segurança e escudado em argumentos tão irrefutáveis que, já ali, decidi-me a empreender os estudos que fiz, fundamentais à decisão de conferir o meu voto pela instituição de governo parlamentarista, mesmo aquele condicionado pelas circunstâncias históricas e políticas da vida nacional.

Já estou bem certo de que as possíveis virtudes do sistema presidencialista norte-americano só lá são virtudes. Para o resto das Américas o que existe nos registros históricos e na experiência política dos povos, notadamente entre nós, reclama e aconselha agora a substituição de um pelo outro, isto é, do presidencialismo pelo parlamentarismo.

Sobre nossas mesas, na sessão congressual de hoje, foi colocado um exemplo de como o Poder Executivo, pela hipertrofia dos outros Poderes, tem transformado isto aqui numa Casa vazia de autoridade; desinformada, ferida na sua soberania: um mero Poder homologatório, prolixo, enfraquecido e desacreditado.

Da Ordem do Dia daquela efêmera sessão consta a leitura de mensagem do Executivo, encaminhando ao Congresso, para efeito de aprovação, decretos-leis outorgados em 1984, e, portanto, no Governo passado, ultrapassados no tempo e esgotados em sua competência.

Não quero outro exemplo e não desejo outra razão, para dizer aos meus Pares que não encontro ocasião mais propícia para servir ao meu País com coragem e patriotismo! E vou fazê-lo, ciente de que os fatos exigem isto de mim, votando e verberando em favor da instituição parlamentarista.

Nos decretos-leis do Presidente Figueiredo, que só agora o Governo Sarney manda que o Congresso os aprecie, se resume a suprema desmoralização deste Poder, O gesto governamental o reduziu a um mero entreposto do Executivo.

Nos atos que tais decretos legalizaram já não há de que acusar o Executivo. E todos sabemos do mar de lama que desceu as escadarias do BNCC e enxovalhou a alma da República, sem que uma só viv'alma fosse alcançada pela lei. Pois um desses decretos-leis, o de nº 2.207, de 28 de dezembro de 1984, diz respeito exatamente, à elevação do capital social do BNCC.

Somente após quase três anos de consumados os fatos, pelos atos do Governo de então, o Congresso é chamado a opinar. Eis aqui, e agora, um Poder que se reúne para homologar atos de saltimbancos, tranquilamente amparados pelos adornos da impunidade.

Mas ainda que justos e escoimados de vícios e de erros fossem todos os atos governamentais decorrentes de tais decretos-leis, ao Congresso jamais se poderia impingir peça de tamanha desmoralização, chamando-o a decidir sobre- leis mortas na letra e no espírito.

Essas enfermidades políticas propagam o germe da morte em todo tecido orgânico da nacionalidade, pelas conseqüências que produzem e reproduzem.

É preciso extingui-las, mudando-se o sistema de governar, para que todos os Poderes da República cumpram as funções normais previstas na Constituição.

Só o parlamentarismo pode municiar a República dos instrumentos para fazê-lo.

Colegas Constituintes, baseio-me no texto da Constituição Federal, art. 55:

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias":

- I – segurança nacional;
- II – finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
- III – criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1º. Publicado o texto, que terá vigência imediata, o decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do seu recebimento, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação..."

Aplicar-se-á o disposto no § 3º do art. 51, que diz:

"Na falta de deliberação dentro dos prazos estipulados neste artigo e parágrafos anteriores, cada projeto será incluído automaticamente na Ordem do Dia, em regime de urgência, nas sessões subsequentes, em dias sucessivos e, ao final deste, não sendo apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado."

Estas coisas estão a ocorrer, hoje, no Brasil, exatamente porque este Poder, o Poder Legislativo não passa de um Poder retórico, de um Poder que fala e não decide, de um Poder que discute, mas apenas homologa os atos do Poder Executivo.

Os decretos-leis do Presidente Figueiredo, que são colocados, hoje, na sessão matutina do Congresso, já cumpriram a sua destinação, já se encontram vazios de competência legal, mas somente agora, portanto, 3 (três) anos depois, é este Poder chamado a apreciá-los, numa demonstração de que nem sequer consideração existe, aquela consideração que deveria existir em obediência, pelo menos, à harmonia constitucional, de que trata a vigente Constituição, que deve existir entre os Poderes.

Penso e repito, a Nação colocou nas nossas mãos a maior oportunidade que um povo jamais colocou nas mãos dos seus representantes, aquela oportunidade de, através dos meios pacíficos, remover os entulhos da ditadura e do autoritarismo que, ainda hoje, no Governo desta Nova República, de muletas e de cabelos brancos, vem provocando danos, danos e mais danos irreparáveis contra esta pobre Nação.

O primeiro decreto-lei, que se determina seja apreciado pelo Congresso Nacional, é o de nº 2.207, de 28 de dezembro de 1984, do então Presidente Figueiredo, que tratou de elevar o capital social do Banco Nacional de Crédito Cooperativo de 38 bilhões de cruzeiros para 480 bilhões de cruzeiros, dinheiro com o qual se acobertou uma das maiores bandalheiras de que esta República teve notícia. Hoje o Congresso Nacional é chamado a aprovar – não há outro termo, porque não há como recusá-lo, uma vez que ele já esgotou toda a sua competência legal – hoje o Con-

gresso Nacional é chamado a aprová-lo, e aprová-lo por quê? Porque, se não for aprovado ou pelo menos rejeitado, as contas do Governo Figueiredo não poderão, por sua vez, ser apreciadas pelo Tribunal de Contas da União. É isto que está ocorrendo, o Poder Legislativo sempre sendo chamado para homologar bandalheiras e aprovar atos espúrios. É isto que tem ocorrido nesta República.

Tenho conversado, ao pé do ouvido, com nobres Colegas Constituintes do Partido da Oposição, e a eles tenho dito que é preciso a Oposição se articular nesta Casa, a oposição dos partidos de Oposição e a oposição do PMDB, para que esses fatos possam ser levantados, para que esses dados possam ser também levantados, para que a Nação conheça a história desta República nos anos que se passaram, história de dores, de lutas, de sacrifícios para o povo, mas histórias de bandalheiras imensas, histórias de malversação do dinheiro, história de impunidades, história de favorecimentos. Infelizmente, muitos dos homens que estiveram no comando dos negócios da República, durante esses tempos passados, hoje, no Governo da nova República, no Governo do PMDB, estão sentados nas mesmas cadeiras, dirigindo os mesmos negócios da República, assinando os mesmos atos e gozando de tranqüila impunidade.

Amanhã darei entrada a um pedido de informação, sobre o qual falei ontem e a imprensa noticiou hoje, solicitando ao Governo determine ao Ministério da Fazenda, dê curso ao inquérito administrativo que apuro irregularidades no montante de 337 milhões de dólares. Apuro ato por ato, responsabilidade por responsabilidade, fato a fato, indicando os nomes que deveriam estar nas barras dos tribunais respondendo por seus atos.

Estamos sabendo, agora, que o Ministério da Justiça solicitou ao Ministro Bresser Pereira lhe encaminhe o inquérito que apuro as irregularidades da compra de alimentos no período do Ministro Dílson Funaro.

Sim, é preciso fazê-lo, e o Ministério da Justiça tem nosso apoio para isso, mas é preciso que aquele outro inquérito de 7 volumes, acompanhado de um relatório de 37 laudas e vários anexos, indicando nome por nome de cidadãos que até nos Ministérios estão, seja também aquele inquérito encaminhado ao Ministério da Justiça.

Por que dois pesos e duas medidas? Por que este comportamento em relação aos atos de Governo do período administrativo, sob a responsabilidade Funaro, e não aqueles outros do período Figueiredo, quando, atendendo a uma exposição de motivos assinada pelos então Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas, a Exposição de Motivos nº 003, o Presidente Figueiredo injetou na COBEC – que eles extinguíram e criaram a INFAZ para acobertar ladrões – repito, por que esse inquérito que apuro todos esses fatos, quando, atendendo à exposição de motivos assinada pelos então Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas, Exposição nº 003, o então Presidente Figueiredo injetou 7 bilhões de cruzeiros na COBEC falida, e mais 180 milhões de dólares para ela renegociar suas dívidas externas, e, depois, extinguíram essa empresa e criaram, no seu lugar, a INFAZ, Companhia de Infra-estrutura Fazendária, para que ninguém fosse punido?

E ninguém o foi. Lá estão os cidadãos responsáveis por esses expedientes que trazem a maioria do povo brasileiro esmagada pela fome, pela miséria, nos campos, nas favelas, nas vielas sujas e nos presídios.

Por isso eu disse que nesta República se prendem menores abandonados e ladrões de galinhas, mas aqueles que enfraquecem as estruturas morais deste chão nosso, desta Nação nossa, estão aí, gordos, impunes, amparados por um Governo que hoje é tutelado por um Partido forjado na luta, um Partido marcado pelas cassações, pelos banimentos, pelas prisões, pelas torturas e por toda sorte de violência.

Sinto estar aqui o meu Partido cabisbaixo; sinto que homens de bem, que têm atrás de si uma extraordinária história de lutas e de resistências, hoje estejam aqui, em nome de um Governo que também não é deles, vendo esses fatos acontecerem, e dizendo: "Não, você não pode fazer oposição porque você é do PMDB, e PMDB é Governo". Como se os homens do PMDB, porque se tomaram Governo, tivessem aberto mão de compromissos de honra. Não! Não tenho compromisso com nenhum governo, se esse governo não tem compromisso com a moral, com a decência, com a ordem e com a lei. Há como corrigir essa situação? Eu disse aqui: implantando um sistema de governo em que a Constituição defina e faça cumprir a competência de cada um, não como hoje, quando praticamente temos um Poder só, o Executivo, o resto é uma falácia, discurso, faz barulho, é prolixo, mas não decide. Aqui estamos todos nós homologando os atos espúrios, através da aprovação de decretos-leis que foram editados e foram outorgados sem que este Congresso tomasse ciência, senão através do **Diário Oficial**, porque este aqui é o Poder mais desinformado que se conhece, e, tenho dito, não é culpa dos funcionários e assessores ministeriais, mas eles estão aqui muito mais em condições de informar de nós, Parlamentares, para os Ministérios, do que os Ministérios para nós. Só tomamos conhecimento dos fatos, como a mulher do malandro que descobre que o marido a traiu depois que no outro lado da rua está nascendo à criança.

Precisamos, meus colegas Constituintes, levantar a cabeça agora e implantar um sistema de governo através do qual o Poder Legislativo possa fiscalizar mesmo os atos do Executivo, que o Legislativo, ele próprio, possa votar e fazer aplicar as leis, porque isso que existe hoje, é uma mistificação de Poderes. Vimos o que o Judiciário fez; alegou decurso de prazo para arquivar o escandaloso processo da Tiepo. Ninguém foi punido, porque nesta República não se coloca galos de briga na cadeia; estão presos os canarinhos, quer dizer, estão presos os trabalhadores, os agricultores sem terra, que, às vezes, tangidos, impelidos, pela fome, pela injustiça, pela miséria, são obrigados a ocupar os espaços vazios dos latifúndios, não raro adquiridos usando as propinas das negociatas. Pois bem, esses estão sendo presos, esses estão sendo enxotados, como sujeitos que nasceram aqui, mas que não têm esta Pátria, e, por isso, vivem aqui sem fé, sem pátria, sem esperança e sem destino.

Esta Pátria é nossa, rica e grande. Não pode continuar sendo a Pátria de um grupo de nababos que enriquecem e fazem do dinheiro público o que bem entendem.

Agora estamos vendo o Ministro da Fazenda colocando na cadeia um contribuinte que não pagou o Imposto de Renda devido aos cofres públicos. Muito bem! É preciso que todos paguem Imposto, mas é preciso que o fruto desse dinheiro seja aplicado com decência. Não pode ele continuar sendo instrumento de enriquecimento de alguns enquanto 2/3 do País vivem sob uma ditadura capitalista e cruel, apesar da democracia formal, uma ditadura que faz com que o filho não tenha direito a um sapatinho, nem à roupa, a mulher não tenha direito ao remédio, vivendo em choupanas, onde não há privadas nem banheiros. É o que está aí.

Por isso, deploro, aqui e agora, que um ministro do nosso Governo construa, com o dinheiro sofrido e suado dos previdenciários, um prédio de luxo: o mais luxuoso prédio fincado no rico bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro, enquanto os que encaneceram e envelheceram no trabalho estão a receber uma miserável pensão de fome.

É o meu protesto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luis Eduardo, para discutir o projeto.

O SR. LUÍS EDUARDO (PFL – BA. Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em 15 de novembro de 1986, o eleitor brasileiro dirigiu-se às urnas para eleger aqueles que iriam redigir a sua nova Constituição, um documento onde, mais do que normas e preceitos, estaria institucionalizada a esperança de um povo, acesa e cultivada em longos anos pelo matraquear delirante dos profetas e taumaturgos da salvação nacional. Convenceram-no, na linguagem fácil dos comícios, de que a Constituinte seria a fada maravilhosa dos seus sonhos, e dela sairia a terapêutica milagrosa para a cura dos males e dores nacionais.

Mas é perigoso brincar com a esperança de um povo. A verdade é que estamos aqui, pelo menos teoricamente, como a nata da representatividade brasileira, para reorganizarmos politicamente o País, numa Lei Suprema, fundamento da nossa ordem jurídica e fonte necessária e obrigatória da sua validade. Não podemos ser os apóstolos oraculares de grupos ou facções nem devemos admitir a pulverização do Texto Magno, rebaixando-o à linearidade dos regulamentos ou das disposições regimentais.

Infelizmente, o que nos chegou às mãos como "Projeto de Constituição", da Comissão de Sistematização, embora com todas as ressalvas, do seu ilustre Relator, é um documento prolixo, difuso e supérfluo, que não está à altura da cultura jurídica brasileira, nem mesmo ao nível da escolaridade do nosso povo, sem uma sistemática definida, desestruturado, sem método e coordenação, demagógico é extravagante, agressivo à razão, à lógica e ao direito, permeado de todos os erros e vícios de linguagem catalogados em nossa gramática desde o "Preâmbulo"; discurso grotesco, onde se dá vôo livre à mais desvairada demagogia, um leito em que se casam disparates de forma e conteúdo, na ciranda melancólica das promessas vagas, volúveis e vãs. Os redatores do "Preâmbulo" estão certos, também, de que "a grandeza da pátria está na saúde e felicidade

do povo, na sua cultura", declaração enfática e meramente declamatória, pois sabem eles que ou a Pátria ainda terá muito que esperar por essa alegria do povo, ou o povo não terá paciência para esperar pela grandeza da Pátria. A referência à "equitativa distribuição dos bens materiais e culturais de que todos devem participar" tem olímpica beleza, pois ela participa do anseio milenar do homem sonhador, mas não encontra neste Projeto senão a correspondência de palavras desgastadas, polidas através do tempo pelo uso da valente e intrépida demagogia.

O alvissareiro prelúdio, depois de reportar-se à soberania do povo, lembra que "os poderes inerentes da soberania são exercidos por representantes eleitos ou por consulta", porém, ao longo do Projeto, os seus autores, por qualquer reserva mental ou desconfiância idiomática, raramente empregam esse vocábulo de perfeita afinidade com o texto, preferindo alcunhar o Legislativo, o Executivo e o Judiciário de "órgãos da soberania", deixando à adivinhação o que devam ser "poderes inerentes à soberania" "exercidos" "por consulta", e que "minorias terão representação proporcional no exercício do poder político".

Com que diferente simplicidade e impressionante poder de convencimento redigiu Jefferson a Declaração da Independência, o documento mais solene da história americana, uma declaração de princípios verdadeiramente revolucionários:

"Para nós as seguintes verdades são evidentes por si mesmas: que todos os homens são criados iguais, que os homens receberam do seu Criador certos direitos inalienáveis, entre os quais: a vida, a liberdade e a procura da felicidade, que os Governos foram instaurados entre os homens para salvaguardar-lhes esses direitos, que a justiça do poder político decorre do consentimento dos governados".

Sobre essas verdades, monumento de sabedoria, erigiu-se a constituição americana, que por elas vela, majestosa e incontrastável, acima do poder e das tendências autocráticas dos homens. E que faz o povo soberano, capaz de, pela força de sua opinião, derrubar o governante descaído da sua confiança.

O Projeto de Constituição, salvo naquilo que repete e respeita normas rotineiras de organização do poder político, consagradas e indisputadas através do tempo, e de algumas contribuições inovadoras realmente meritorias, é, em grande parte, uma fraude verbal, perfeitamente afinado com seu eloquente e mistificador "Preâmbulo". Incrédulo e perplexo, o leitor não sabe se está diante de uma Constituição ou de um catálogo de referências, com rótulos e etiquetas distribuídos para todos os paladares, como se seus autores posassem num oratório público, acenando ao povo naquela conhecida barganha do voto pela abstrata promessa.

Há um evidente propósito de cortejar e seduzir o povo com um manual de intenções e atribuições honoríficas, de simbologia aleatória, que bem recorda o "Cândido" universal, se é que o Título não veste o próprio Voltaire traduzido em jargão nacional, com a colaboração do "crioulo doído"

intervindo com preciosismos tautológicos, confusões histriônicas ou pedantes devaneios literários. É bem verdade que, por trás dessa cômica desarmonia, pode-se descobrir, algumas vezes, mais do que um pensamento, uma palavra de ordem daqueles que desejam os homens colocados permanentemente em fila

O Título I é, em verdade, em sua quase totalidade, uma onírica declaração de princípios, sem caráter normativo, numa Constituição que não pode ser um manifesto de intenções, mas um conjunto de regras fundamentais que regem a vida do País e de seus cidadãos. Pena que, nos seus devaneios, misture sensatos dispositivos com gorjeios de serestas apaixonadas e acordes desentoados de afônicos menestrelis. Assim é que não se explica o que são "ideologias" e "Ideários", como o povo, exercendo a sua soberania precipuamente através do Legislativo, do Executivo e do Judiciário", a exerce aquém do **precipuamente** e através de quem, porque "o Estado brasileiro "está" submetido aos desígnios do povo", o que dá uma idéia de "interinidade", porque não se esclarecem os limites de "uma sociedade livre, justa e solidária", nem quais são os "valores fundamentais da vida humana". Também não se explica o que sejam "políticas de procedimentos", o logogrifo da "reciprocidade que não pode ser abstraída", como será feita "erradicação da pobreza", nem a "interpretação dos estratos sociais", como será possibilitado "que todos tenham iguais oportunidades de viver saudável e dignamente", como se "favorecer o sentido social da liberdade pela ação equalizadora do Estado" e qual a mágica a ser utilizada "para que a felicidade de cada um", além de não custar "a infelicidade de ninguém", ainda "contribua para a felicidade de todos", uma tarefa divina aqui atribuída a um único e humilde mortal.

Lamentável, ainda, que o Projeto de Constituição anunciado, no iluminado pórtico, a erradicação da pobreza, dê uma guinada no seu fatiasoso rumo e reduza a ambiciosa meta ao dever de o Estado erradicar a pobreza absoluta (Art. 12, I, d). Além da contradição evidente entre os dois dispositivos, cria dificuldades de ordem idiomática, sociológica e filosófica e a futura convulsão entre os aspirantes à ação "equalizadora" do Estado, na busca dessa titularidade esperançosa. Isso sem contar que o Projeto não deixa evidentes os planos e os métodos de erradicação da "pobreza absoluta", o que pode levar a dúvidas e inquietações justificadas...

A confusão ainda se toma maior quando o Projeto, no art. 12, I, e, decide que o excesso de lucro nas atividades econômicas e financeiras será definido por lei e obrigatoriamente aplicado no programa nacional de erradicação da pobreza". Aqui a pobreza volta ser uma camada social, sem qualificação limitativa, incluída sem restrições nas auspiciosas intenções constitucionais. Todos serão felizes, subirão de estamento, e não haverá distinções entre pobres e pobres absolutos, eufemismo empregado no Projeto para distinguir os miseráveis, os esquecidos e os esmagados.

O inacreditável, porém, está no art. 12, I, d, ao afirmar que a "exigibilidade do direito à existência digna se circunscreve à execução tempestiva das etapas previstas nos aludidos planos e progra-

mas" (saúde, trabalho, moradia, seguridade social, transporte coletivo, educação, etc), o que significa que a "existência digna" é um estado conjuntural, de assentamento hipotético em etapas aleatórias, diversificadas e concorrentes. Teremos, então, ao longo do tempo, dignidades relativas e absolutas, na dependência da presteza ou apatia dos executores das etapas planejadas ou programadas, com a suspeita divisão dos agraciados, discriminados ou rejeitados.

Mas os desacertos, vícios e impropriedades do "Projeto" não residem, apenas, no "preâmbulo" ou no seu Título I. Eles se estendem pelo vasto texto e, certamente, seriam em número mais avantajado se a exuberante imaginação criadora dos nossos projetistas não fenecesse ao calor dos suculentos 496 artigos e seus incontáveis adereços. Além dos defeitos fundamentais referidos no início desse pronunciamento, é fácil apontar aqui diversos enganos e inconveniências que ponteiavam a fatigante oração legislativa.

No art. 12, I, g, se decreta que "por absoluta incapacidade de pagamento, ninguém poderá ser privado de água, esgoto e energia elétrica, sem definir, no caso, como será a "impossibilidade absoluta", se ela é provisória ou permanente, se há limite para o gasto ou para a dívida, qual a correspondência entre consumo, o salário e as condições familiares, como se fixar e estabelecer a distinção entre a poupança e o desperdício, nivelando, pelo critério contingente da "impossibilidade absoluta", o que poupa e o dissipador. Além de socialmente injusto, será causa de constantes disputas, reclamações e desajustamentos, sem contar com o enorme esforço burocrático para a aplicação prática dessa disposição.

O art. 12, III, e, ao dispor que "o homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive de natureza doméstica e familiar, com a única exceção dos que têm a sua origem na gestação, no parto e no aleitamento", banaliza o texto constitucional quando desce às obrigações de "natureza doméstica", sugerindo tarefas de limpeza, higiene, forno e fogão.

O art. 12, III, i, afirma que "o Poder Público implementar políticas destinadas a prevenir a deficiência", mas ninguém jamais entenderá o seu alcance, ainda mais considerando-se que o item III do art. 12 dispõe sobre "Cidadania". Num mesmo caso está a alínea g do mencionado item III, quando informa que "a lei disporá sobre a responsabilidade daqueles que contribuíam para criar condições que levem à deficiência".

No art. 12, IV, b, é difícil entender o que seja "a permanência do País", o didatismo regulamentar do art. 12, IV, e, "a invasão" da "imagem pessoal" do art. 12, VII, d, ou a redundância da "vida íntima e familiar das pessoas" do art. 12, VII, e. Também no art. 12, VII, f, fala-se em "subverter pela violência", embora seja tradicional compreensão vernacular de que subverter implica obrigatoriamente em violência.

No capítulo 2º, do Título II, há uma série de disposições inovadoras tendentes à melhoria da condição social do trabalhador urbano e rural. Mas a principal delas, justamente a quase cinquentenária estabilidade no emprego, essa se dilui no afã assistencialista do legislador. A garantia prevista no Projeto cria a desconfiança nas relações de trabalho, colocando empregados e empregadores em permanente estado de conjunctu-

ras, dúvidas, suspeitas e apreensões. Porque, em verdade, o termo da relação contratual nunca estará além de 90 dias, prazo de experiência em que se poderá apurar a competência ou a idoneidade do trabalhador, mas nunca avaliar-se a sua identidade com o trabalho e o seu desejo de conservar, no emprego, as qualidades e virtudes de mostradas no período de experiência. Terminado o prazo da prova ou ensaio, o empregador partirá para novas experiências, temendo o desinteresse do seu provisório, obtida a segurança de estabilidade. E assim, de experiência em experiência, haverá uma grande rotatividade no em prego, com vantagem para o empregador, que sempre terá a seu serviço alguém disposto a exhibir qualidades positivas para conquista e manutenção do seu trabalho. Em verdade, está-se criando, a instabilidade no emprego e aumentando a velocidade da substituição do empregado. E, além do mais, implica um golpe traiçoeiro nos trabalhadores idosos.

Não há dúvida que é justo "assegurar a participação dos trabalhadores, em igualdade de representação com os empregadores, em todos o órgãos da administração pública, direta e indireta bem como em empresas concessionárias de serviços públicos, onde seus interesses profissionais sociais e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação" (Art. 17, IV, n). Apenas, a considerar que, por trás dos trabalhadores, há o direito de greve e toda uma massa de pressão e com pulção, enquanto à frente dos empregadores exhibe o painel da proibição do **lock out**.

Mas é através do art. 17, VI e VII que o Projeto exhibe a sua verdadeira face, instituindo o popularesco, não o popular, como forma de governar Com as solenes epígrafes "A visibilidade e a corregedoria dos Poderes" e "A participação direta" o que se pretende, na realidade, é desordem a administração pública, introduzindo-lhe elementos de perturbação, de modo que ela, desacreditada e suspeita, se tome sem autonomia tutelada e manipulada por grupos de pressão. Além dos sindicatos e das associações em geral poderem "exigir do Estado a informação **ilegível** atual e precisa do que fez, do que faz e do que programou fazer, bem como a exibição dos documentos contatos, não podendo a resposta exceder a 90 dias", "do dever de prestar e socializar a informação", da obrigação de haver "em" todo os níveis do Poder a sistematização dos documentos e dos dados, de modo a facilitar o acesso e o conhecimento do processo das decisões sua revogação", "é garantida a participação, movimentos sociais organizados na administração pública no âmbito de bairro, distrito, município, estado e federação, visando à defesa dos interesses da população, a desburocratização o bom atendimento do público", "as entidade associações representativas de interesses sociais e coletivos, vinculadas ou não a órgãos públicos, serão parte legítima para requerer informações ao Poder Público e promover ações que visem à defesa dos interesses que representam além de todas essas faculdades e esses direitos ainda "a lei regulamentará o acompanhamento, o controle e a participação dos representantes da comunidade no planejamento das ações do Governo, nas etapas de elaboração e execução, garantido o amplo acesso à informação sobre atos e gastos do Governo e das entidades contro-

ladas pelo Poder Público, relativas à gestão dos interesses coletivos". Esses dispositivos, em seu conjunto, representam em verdade a institucionalização da anarquia no serviço público, a degradação da autoridade, a sua horizontalização e pulverização, sujeita como fica, indiscriminadamente, a comandos e patrulhas que, a pretexto de participação e fiscalização, desejam apenas paralisar os movimentos do Governo. No fundo mesmo, os "poderes", e não mais "órgãos de soberania", sob permanente desconfiança e desmoralizados, são prisioneiros de conglomerados, sem qualquer representatividade, de longos cordéis manipulados por ágeis dedos distantes. É a "social corregedoria", a institucionalização do universo orwelliano no Brasil.

Se no art. 17, VI e VII, encontramos o popularesco desvairado ou suspeito, ele se completa com o perverso engodo do art. 17, IX, b, onde se anuncia à pobreza incauta a Terra da Promissão, do Projeto se transforma no Jesus do Lago Tiberíades, a repetir o milagre da multiplicação dos pães e dos peixes. "O Estado", no seu amplexo maternal, opulento e farto, "proverá o mínimo indispensável ao consumo essencial dos brasileiros sem capacidade aquisitiva, atendendo para esse fardo disposto no art. 12, item I, alíneas "b", "c" e "d", isto é, alimentação, medicamentos e assistência médica e hospitalar, moradia, transporte coletivo e educação, sem contar garantia ao trabalho e à "seguridade social". Estaríamos com Alice no País das Maravilhas se, em verdade, não deparássemos aqui com o mais deprimente espetáculo de desumano ludíbrio social. É a Constituição natalina para uma gente ainda presa às difíceis condições de mera sobrevivência. Não se estabelecem medidas, não se indicam providenciais. Fazem promessas, constroem ilusões, enganam um povo para, talvez, torná-lo inquieto ou revoltado, sentindo-se frustrado ao descobrir, como na música de Assis Valente, que seu Papai Noel não vem, "com certeza já morreu, ou então felicidade é brinquedo que não tem".

Mas é muito útil tornar-se conhecimento de que "o povo brasileiro é o sujeito da Vida Política e da História Nacional" (Art. 18), declaração enfática que faz a todos mais felizes. Apenas, muitos gostariam de saber onde se situam nessa História e se sua era já passou ou ainda irá chegar. Também agrada ao povo a notícia de que "exerce a soberania pela consulta plebiscitária na elaboração da Constituição e de suas Emendas", (Art. 25.I) mas estranha que logo esta, a que resultará do Projeto, não seja submetida à sua aprovação.

O parágrafo 3º do art. 29, ao dispor que "os eleitos por partidos que não tenham satisfeito as condições dos parágrafos anteriores não perderão o mandato", configura uma disposição transitória e, por isso, deve ser removido para seu lugar apropriado. O Capítulo III apresenta, como inovação, a figura da Defensoria do Povo, a quem incumbe "zelar pela efetiva submissão dos poderes do Estado e dos poderes sociais de relevância pública à Constituição e às leis", outro dispositivo utópico, fruto da imaginação de mentes fantasiosas. O seu titular, o Defensor do Povo, começa com uma contradição. É eleito pelo Congresso (Art. 44), mas pode ser substituído por deliberação da maioria dos membros da Câmara Federal (Art. 44, § 1º). E entre as suas altissonantes atribuições

está a de "criticar e censurar atos da administração pública, zelar pela sua celeridade e pela racionalização dos processos administrativos e recomendar correções e melhorias dos serviços públicos" (Art. 46, III) e a de "promover os meios visando à defesa do cidadão contra ações ou omissões lesivas aos seus interesses, praticados por titular de cargo ou função pública, recebendo e apurando as respectivas queixas e denúncias". É a ressurreição do antigo tribuno romano, com poderes multiplicados, que só esbarrarão na dificuldade material de exercê-los. É a figura do Catão tropical, do alto da sua engrenagem burocrática, terçando armas para proteger o povo, ou de palmatória na mão, a distribuir críticas, de utilidade discutível, e a censurar atos, com fundamentos duvidosos. Mera abstração, de valor simo não passará, em verdade, de mais um orador na tribuna do óbvio e do desnecessário.

No Capítulo VIII – Da Administração Pública – há diversos reparos a fazer. Os itens do Artigo 72 e os Artigos 78 e 79 são dispensáveis, pois simplesmente alocutórios e parecem incluídos, apenas, para a exibição da palavra da moda, "transparência", de extração tão antiga, mas que faz as delícias de deslumbrados redatores. O Artigo 84 é a declaração de ódio ao parentesco, sua eliminação do panorama social, desclassificado e posto sob ignominiosa suspeição. É proibido ser parente. O parentesco é uma mancha e deve ser proscrito nos limites da administração pública. O parente é constitucionalmente duvidoso para ocupar cargo ou função de confiança, devendo a autoridade, compulsoriamente, depositá-la em estranhos desconhecidos ou anônimos. Não importam a competência, a capacidade ou a honestidade. O parente é, a priori, um inválido moral. E ainda mesmo que ele já exerça o cargo sob outra titularidade, o parentesco o obrigará à exoneração com a nova autoridade. Até o mais humilde e terminal chefe de seção, na modestia extrema de suas atribuições, é nascido perigoso e incapaz constitucionalmente para o exercício de suas funções. De quem duvida, afinal, o Constituinte? Do caráter do político, do administrador ou do homem brasileiro? Afinal, na história do Brasil, são apenas relatados crimes e contravenções praticados no conluio entre parentes? Decididamente, o dispositivo é fruto de imaginações viciosas a serviço de despeitos próximos, ressentimentos ou invejas remotos. Outro contrassenso evidente é a proibição da acumulação de proventos para o servidor aposentado. O Brasil, onde a aposentadoria se pode adquirir até antes de 53 anos de idade, não se deve dar ao luxo de prescindir de pessoas qualificadas, que podem contribuir com sua valiosa experiência para o nosso servidor público, em geral necessitado dos conhecimentos de quem a ele se dedicou por muito tempo, com inteligência e cultura

Quanto ao Título V, "Organização dos Poderes e Sistema de Governo", há evidentes contradições em sua sistematização, que devem merecer do relator sua acurada atenção para que, no choque das interpretações, não se fique em dúvida se temos um presidencialismo mitigado ou um parlamentarismo matizado. É necessário que funções e atribuições sejam definidas e fixadas com nitidez, para que, na vigência da Constituição, não sofra o País, inquietado pela disputa de compe-

tência e prerrogativas nessa dualidade de chefias imprecisas e, por vezes, antagônicas.

Saindo, porém, do geral para o particular, não será demais atentarmos para alguns pontos que suscitam objeções. Assim é que o Congresso, art. 100, item XVII, pode escolher dois terços dos Membros do Tribunal de Contas da União sem exames ou sabatinas. Mas o terço indicado pelo Presidente da República deve ser arguido, pelo Senado, em sessão pública. (Art 108, III, b). Também o Senado, além de aprovar, previamente, após arguição em sessão pública, a escolha do Presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil e do Presidente do Banco do Brasil, tem a competência de deliberar, privativamente, sobre a sua exoneração (Art. 108, III, e).

O art. 127, no seu absurdo regimental configura a ditadura de um grupo, circunstancial, mutilação das prerrogativas do Congresso, independente do conflito de competência entre comissões. Dispõe ele que "o Projeto de Lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, na Comissão competente será tido por rejeitado". Desarrazoado, também e que merece repulsa, é o art. 272, § 1º, que autoriza os Estados e Municípios instituírem "um adicional ao imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza até o limite de 5%, de valor do imposto devido à União por pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas nos respectivos territórios". O povo brasileiro já suporta uma carga de tributos que está além de suas forças. Aumentar-lhe esse fardo será criar, para muitos, principalmente os assalariados, um clima de angústia e desespero. Não seria medida mais plausível ampliar a participação dos Estados e Municípios na arrecadação federal do imposto sobre renda?

O art. 299 veda "a vinculação ou equiparação de qualquer natureza para efeito de remuneração do pessoal do serviço público", mas no mesmo Projeto é criado a vinculação para os magistrados. (Art. 188, IV), não só entre eles como em relação aos Secretários de Estado.

No Título VIII, o Artigo 301, § 4º, repete o item II do art 86, quanto à proibição de contratações no serviço público, e o art. 312 consagra a espoliação e a invasão bem-sucedidas. "Aquele que, não sendo proprietário de imóvel urbano ou rural, possuir como seu, por cinco anos ininterruptos, de boa fé e sem oposição, imóvel urbano de até 250 metros quadrados de área, adquirir-lhe-á o domínio podendo requerer ao juiz que assim o declare, por sentença, a qual lhe servirá de título para matrícula no registro de imóveis". Pelo seu § 1º, os bens públicos estão protegidos, mas os particulares têm, também, a sua proteção: só serão expropriados uma vez pelo mesmo usucapiente (§ 2º).

No Título IX, que se refere à ordem social, é necessário suprimir o art 358, porque seria incongruente e até mesmo expropriatório em relação aos que se encontram na expectativa de obtê-la. Trata-se de proibição de acumular aposentadoria, que não é um prêmio ou uma dádiva, mas uma retribuição a quem trabalhou por 35 (trinta e cinco) anos, contribuindo todo esse tempo com parcelas apreciáveis dos seus por vezes, parcos vencimentos ou salários, justamente para assegurar uma velhice menos atribulada. A ressalva feita quanto ao art. 87, além de criar uma discrimi-

nação, mistura direitos diferentes, pois confunde a aposentadoria da Previdência Social com aquela paga diretamente pela União. Estados, ou municípios.

Quanto às Disposições Transitórias, a própria extensão do seu texto indica a necessidade de uma drástica redução. E nesse expurgo terra especial relevo a inclusão, por ser uma exigência da consciência nacional, do art. 439, que cria, entre outros, o Estado "Santa Cruz", desmembrado do Estado da Bahia, verdadeira afronta à mãe terra brasileira, e que não se fundamenta em qualquer razão de ordem jurídica, econômica, histórica ou geopolítica.

Os arts. 444, 445, §§ 1º e 2º, e 457 também merecem objeção ou reparo. Será muito difícil nomear no mesmo dia o Primeiro-Ministro e os demais integrantes do Conselho de Ministros, por motivos óbvios da própria peculiaridade do regime (Art. 444). Da mesma forma não se compreende como a Comissão de Transição (Art. 445), composta de nove membros, indicados pelo Presidente da República (3), pelo Presidente da Câmara Federal (3) e três pelo Presidente do Senado da República (Art. 444, § 1º), poderá ser "instalada no dia em que for promulgada esta Constituição". Quanto ao art. 457, é necessário compatibilizá-lo com o art. 60, para evitar-se, de futuro, uma situação insolúvel. Pelo mencionado no Artigo 60 "O Governador de Estado será eleito (...) para mandato de quatro anos e tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente". Mas, se os atuais Governadores terminarem os seus mandatos, de quatro anos, em 15 de março de 1991, o choque é evidente, e jamais chegar-se-á a um consenso, pois a Constituição garante um mandato de quatro anos, aos atuais como aos futuros Governadores.

Sr. Presidente:

Não me trouxe a esta tribuna o desejo, apenas, de criticar, censurar e apresentar alternativas. Mais do que isto, trago uma advertência àqueles que mascaram interesses particulares ou de grupos com suspeitos idealismos políticos. O povo, inocente em suas esperanças, não foi suficientemente esclarecido do que, em verdade, se pode fazer por ele numa Assembleia Nacional Constituinte. Enganam-se os que pretendem ser ídolos de quem não quer mais construir pedestais. Sem um ouvido apurado, atento aos passos inevitáveis da história, às novas imagens de vida coletiva e procurando reduzir as diferenças dos estatutos pessoais, esta Assembleia jamais deixará nitidamente estampada a sua impressão na crônica do direito constitucional brasileiro. Sei que, no plano absoluto, é difícil criticar. Um antigo filósofo grego já considerava "que a verdade é para cada um o que lhe parece". Não posso, porém, permanecer aqui, passivo e ser apenas parte da procissão. Precisamos modelar a Constituição, atendendo aos interesses da sociedade em que vivemos, repelir de um lado, os que se apresentam como sentinelas da ordem e não defendem mais do que proveitosos hábitos arraigados e, do outro, os donos das certezas perenes a serviço de ódios vagos, sonhos ocultos, ambições frustradas, apetites insaciáveis e complexos sedimentados. Se as

idéias têm seus paladinos, os interesses também possuem seus cavaleiros andantes e ambos lutam e combatem com igual denodo e ardor. Vamos derrotá-los, antes que tenhamos de enfrentar o interrogatório da ira pública. Já no século passado um velho, glorioso Velho, Victor Hugo, nos indicava o caminho a seguir. "Restituir o povo ao povo, restituir a soberania ao homem, restaurar em sua plenitude a razão e a equidade, suprimir todo germe de antagonismo, restituir cada um a si mesmo".

Na cruel e poética mitologia grega, conta-se que Niobe teve seus sete filhos e filhas mortos por Apolo e chorou tanto que os deuses, apiedados, a transformaram em pedra. Mesmo assim, transformada em pedra, Niobe continuou a chorar a sua dor.

O nosso povo já sofreu demais. Evitemos que ele continue a ser uma Niobe sem lágrimas. (Palmas.)

VIII-Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES

Abigail Feitosa — PMDB; Aécio Neves — PMDB; Afif Domingos — PL; Airton Cordeiro — PDT; Alair Ferreira — PFL; Alarico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Filho — PMDB; Alécio Dias — PFL; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PL; Annibal Barcellos — PFL; Antônio Carlos Franco — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL; Arterin Werner — PDS; Artur da Távola — PMDB; Asdrubal — Bentes PMDB; Assis Canuto — PFL; Átila Lira — PFL; Basílio Villani — PMDB; Beth Azize — PSB; Borges da Silveira — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos DeCarli — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Délio Braz — PMDB; Divaldo Suruagy — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Júnior — PMDB; Fábio Feldmann — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Flávio Rocha — PFL; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Geovani Borges — PFL; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gil César — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Hugo Napoleão — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Itamar Franco — PL; Ivo Cersósimo — PMDB; Jairo Azi — PFL; Jayme Santana — PFL; desse Freire — PFL; João Calmon — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PMDB; João da Mata

— PFL; João de Deus Antunes — PDT; João Herrmann Neto — PMDB; João Lobo — PFL; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; Joaquim Bevilacqua — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; José Elias — PTB; José Freire — PMDB; José Guedes — PMDB; José Lins — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Maranhão — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Paulo Bisol — PMDB; José Teixeira — PFL; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Levy Dias — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Manoel Moreira — PMDB; Manuel Vianna — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assa — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Mauro Campos — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Messias Soares — PMDB; Michel Temer — PMDB; Milton Lima — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Nabor Júnior — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Olívio Dutra — PT; Osmar Leitão — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PFL; Paulo Paim — PT; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raul Belém — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Brandini — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rospide Netto — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruberval Pilotto — PDS; Salatiel Carvalho — PFL; Samir Achóa — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sergio Naya — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Simão Sessú — PFL; Sotero Cunha — PDC; Telmo Kirst — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Valtier Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Wilson Campos — PMDB;

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Encerro a presente sessão, convocando os Srs. Constituintes para uma extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, com seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

SUMÁRIO

1 – ATA DE 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NOTURNA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 4 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observação, assinada.

III – Leitura do Expediente

DEL BOSCO AMARAL – Questão de ordem sobre incompatibilidade regimental com indicação através de sorteio, pelo Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, de oradores do partido para sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte.

MIRO TEIXEIRA – Contradita à questão de ordem do Constituinte Del Bosco Amaral.

ADYLSO MOTA – Questão de ordem sobre horário das sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte como ini-

ciativa de Constituintes, com a finalidade de despertar interesse pelo debate parlamentar.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Del Bosco Amaral.

CARDOSO ALVES – Questão de ordem sobre prejuízos, causados pela imprensa, aos trabalhos de elaboração constitucional e da indicação de oradores por meio de sorteio.

DEL BOSCO AMARAL – Questão de ordem sobre dispositivo regimental que autoriza às lideranças a indicação de oradores para sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte, em substituição ao critério da inscrição em lista.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Del Bosco Amaral.

ORDEM DO DIA

CRISTINA TAVARES, JOÃO MENEZES (Retirado pelo orador para revisão), BONIFÁ-

CIO DE ANDRADA, AFONSO ARINOS, VIVALDO BARBOSA, DIRCE TUTU QUADROS, JOSÉ GENOINO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão), JOSÉ MARIA EYMAEL, EDUARDO BONFIM, ROBERTO FREIRE, JAMIL HADDAD, NELTON FRIEDRICH – Discussão do Projeto de Constituição.

ENCERRAMENTO

2 – MESA – Relação dos Membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos Membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos Membros

5 – ATA DAS COMISSÕES

(As atas encaminhadas até a presente data serão publicadas em suplemento a este Diário.)

Ata da 122ª Sessão, extraordinária, noturna, em 4 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

ÀS 19:20 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Boni-

fácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passon – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo

Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequeud – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lidice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Ilegível – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ilegível Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar

Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Acorda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 333 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ; 3º-Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, abordar o art. 34 do nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O meu respeito pelo Líder Mário Covas, do meu Partido, é profundo, é uma admiração pessoal e política. Os Líderes desta Casa acertaram um acordo que esbarra no Regimento que nós próprios juramos obedecer, este Regimento que conduz os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, as sessões ordinárias e extraordinárias estão reguladas no art. 34 e seguintes, e os demais artigos do nosso Regimento, inclusive o art. 55, que fala quando o Constituinte pode usar da palavra, tudo isso está violado e violentado, porque, simplesmente, os Srs. Líderes acordaram e a Mesa aceitou, que não mais se usa a inscrição habitual, o livro de inscrição fora do Plenário, que demanda que o Constituinte venha para cá muito cedo e enfrente uma fila – como eu mesmo fiz para ser orador na sessão ordinária de sexta-feira.

Todos usam este caminho. Para surpresa nossa, a Liderança envia aos liderados do PMDB – e constatamos hoje que não foi só a Liderança do PMDB, que até foi relativamente democrático, porque foi sorteio de 2 das 3 posições. Simplesmente, hoje, um Constituinte, para falar, depende da vontade do seu Líder.

Numa sessão extraordinária dessas, um livro deveria ser afixado e os interessados iriam apor suas assinaturas, disputando espaço em igualdade de condições. Sorteio é bom para bingo; isso não é um bingo. Sorteio é bom para jogo de azar; isso não é jogo de azar. É a fila, é a democracia da fila que deveria ser enfrentada.

Desta forma, Sr. Presidente, confiando no espírito democrático de V. Ex.^a, que poderá até suspender a sessão para que os Líderes revejam esta posição incômoda em que eles próprios se colocaram, a Mesa não pode conceber, sob pena de ser o primeiro um grave precedente, modificar o Regimento, porque assim os Líderes entenderam. Vão dizer aqui: "Mas isto é uma sessão extraordinária!" Ela está contemplada no Regimento, no art. 34 e seguintes.

Desta forma, Sr. Presidente, encerrando a minha questão de ordem, peço a V. Ex.^a que prossiga, sim, com a sessão, mas declare que a lista que tem ali de oradores realmente não seja seguida e siga os princípios do Regimento, porque esses oradores são biônicos ou oradores da sorte e do azar. Estão estabelecendo aqui os oradores biônicos que o Líder escolhe. Se eu, amanhã, não estiver nas boas graças do Líder, ou dos seus vice-líderes, não terei o direito de falar na Constituinte.

Esta é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Miro Teixeira: – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Para contraditar a questão de ordem, tem a palavra o Sr. Constituinte Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Muito menos para contraditar e muito mais para esclarecer: a deliberação de que os Líderes poderiam indicar oradores nestas sessões da Assembléia Nacional Constituinte não foi uma deliberação da Liderança, foi uma deliberação da Mesa da Casa, como, aliás, deixou bem claro o Constituinte Del Bosco Amaral. A Liderança do PMDB quis abrir a oportunidade para que todos os companheiros de Partido manifestassem o seu desejo de ocupar essa tribuna, no horário estabelecido pela Mesa da Casa, pelo tempo estabelecido pela Mesa da Casa. Poderia a liderança ter indicado os três oradores, mas preferiu que apenas um desses três oradores estivesse presente à tribuna, para manifestar o pensamento da Liderança, sobre cada um dos temas. Agora, acima de tudo, e democraticamente, abrindo a todos, sem exceção, o direito de postular a sua presença na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para debater os temas específicos – faço questão de deixar aqui o esclarecimento, pela Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, para que não surjam mal-entendidos – o que buscou a Liderança foi ampliar, ampliar este acesso, este direito, que nós todos entendemos uma aspiração de todos os Companheiros. A Liderança não se valeu dos poderes que lhe foram conferidos pela Mesa da Assembléia, e indica apenas um dos três. Como não se poderia conciliar todos os interesses, colocar 30, 40 oradores, no espaço reservado a dois oradores, estabeleceu-se, então, o critério de sorteio, única maneira de não se favorecer ninguém.

Era o que tinha a dizer, muito obrigado.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa ao nobre Constituinte Adylson Motta que, de acordo com o Regimento, suscitada a questão de ordem, poderá ser esta contestada de imediato, como fez o nobre Constituinte Miro Teixeira.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, acho que eu prestaria uma colaboração à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estas reuniões da noite, cujo horário foi decidido porque não havia outro espaço, estão sendo realizadas não por decisão de liderança e tampouco da Mesa. Um grupo de Constituintes preocupados com a imagem negativa que vinha apresentando o debate no plenário da Constituinte, fez um apelo à Mesa e aos demais Líderes para que se tentasse uma fórmula que pudesse motivar os Constituintes e aqueles que vêm assistir aos debates nesta Casa, das galerias. Então, propôs-se como uma experiência, e sei até que a Mesa resistiu a essa idéia, pois estive presente, a convite do Presidente da Constituinte, quando isto foi de-

cidido. Foi resolvido, ao final, fazer-se uma tentativa, aqui no plenário, através dos debates por temas, de se despertar um interesse maior no debate parlamentar dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

É uma tentativa louvável, Sr. Presidente, porque os jornais estão diariamente a registrar um plenário vazio, um desinteresse dos Constituintes, a não participação, e hoje nós estamos aqui pelo menos tentando uma fórmula que possa devolver essa motivação e o debate a ser travado num nível de interesse, inclusive para as pessoas que desejam assisti-los.

O meu depoimento é no sentido de que não se deve incriminar a Mesa, e nem tampouco as lideranças; foi um grupo de Constituintes, entre os quais eu me encontro, que tentou aqui, no intuito de colaborar com a Assembléia Nacional Constituinte, salvaguardando a sua imagem perante a opinião pública, fazer essa derradeira tentativa de despertar o interesse pelo debate neste plenário.

O SR. CARDOSO ALVES: – Para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa vai responder...

O SR. CARDOSO ALVES: – Quero versar este mesmo assunto, mas de maneira um pouco diferente. Quem sabe V. Ex.^a responde em globo, depois.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa vai responder à questão de ordem e, logo em seguida, dará a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

De acordo com o art. 23 do Regimento Interno, o projeto será colocado na Ordem do Dia da sessão seguinte, para discussão, em primeiro turno, nela permanecendo por prazo de até quarenta dias, findo o qual será a discussão automaticamente encerrada.

A Mesa adotou esse calendário, colocou o projeto em discussão, sucessivamente, em sessões ordinárias e extraordinárias. Surgiu, então, a idéia, levada ao conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães, de que se deveria proceder à realização de sessões extraordinárias para discussão de matérias específicas.

O Presidente Ulysses Guimarães, a princípio, reagiu, mostrando que realmente a proposta vulneraria o princípio regimental.

Todavia, as Lideranças, no seu, global, foram ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e propuseram a realização de sessões extraordinárias às terças, quartas e quintas-feiras, durante três semanas, mediante o estabelecimento das seguintes condições:

1º – As indicações para os oradores seriam feitas pelas lideranças;

2º – Não haverá breves comunicações e comunicações de lideranças; e

3º – O tempo de cada orador é indivisível.

Nestas condições, a Mesa acolheu a proposta formulada por todas as Lideranças, tanto assim que nenhuma delas até aqui, se insurgiu contra o calendário que foi estabelecido e que está sendo posto em execução. Nestas condições, a Mesa faz um apelo ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral, para que S. Ex.^a colabore com a sua compreensão, com o seu idealismo, para que os nos-

so trabalhos se desenvolvam dentro desse processo de ordem e de agilização do processo de discussão do projeto de Constituição.

Está respondida, portanto, a questão de ordem do nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte, pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente.

Vejo V. Ex.^a desdobrar-se num grande esforço, explicando como chegou-se a este resultado, partindo-se de uma pretensão justa e louvável do nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio. Mas estamos, realmente, Sr. Presidente, em face de duas dificuldades, absolutamente sanáveis pela compreensão dos Srs. Constituintes. A primeira é a nossa luta contra o tempo. Alguns Constituintes, e justamente aqueles que detêm o comando da Assembléia Nacional Constituinte, por nefas e fás, enfiaram na cabeça que temos que fazer uma Constituição a toque de caixa. E nós não fomos eleitos para fazer uma Constituição a toque de caixa, muito embora tenhamos caído na armadilha do Regimento Interno, que promove a elaboração de uma Constituição a toque de caixa, há sempre uma pausa, para que o bom senso volte a reinar. Nós fomos eleitos para fazer uma boa Constituição, e uma boa Constituição demanda tempo, Sr. Presidente, Nós temos que meditar sobre isso e nos permitirmos um tempo maior para a elaboração de uma obra melhor, em benefício do povo brasileiro.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, a função de Liderança, numa Assembléia Nacional Constituinte, do jeito que vem sendo exercida ou que se pretendem exercê-la, – não vai nisto crítica a quem quer que seja, porque é absolutamente humano tentar se arrebatou o maior número de poderes – não se coaduna, não se conforma, não se concilia com a soberania e a liberdade dos Srs. Constituintes. Uma Assembléia Nacional Constituinte só pode ser soberana, se cada um dos seus Membros for livre e soberano na matéria a seu cargo. No instante em que a cangalha da Liderança pesa sobre os ombros de cada Constituinte, ela deixa de ser livre, deixa de ser soberana.

Acho que o trabalho de um Líder, numa Assembléia Nacional Constituinte, é mais um trabalho de coordenação dos trabalhos constituintes, de ordenamento. É um trabalho mais suave e não um trabalho de Liderança.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me dê um pouquinho mais de tempo, pois, caso contrário, estamos no toque de caixa para fazer uma Assembléia Nacional Constituinte.

Por outro lado, Sr. Presidente, – e creio que também o Constituinte Plínio Arruda Sampaio – eu esperava que viéssemos aqui assistir à formosura intelectual do contraditório, que houvesse um orador contra e um outro a favor, que pudéssemos assistir à amplitude de um debate competente, que fossem escolhidos para falar aqueles homens historicamente vinculados à matéria em discussão.

No programa de hoje, por exemplo, viriam discutir os Professores de Direito Constitucional que têm assento nesta Casa, um presidencialista, um

parlamentarista, um que trouxesse a síntese, outro, a crítica política, enfim, um sistema de debates intelectualizados à altura da Casa e do povo brasileiro, Sr. Presidente, que viriam, na realidade, banhar com um pouco de sabedoria esta Casa, através de uma pedagogia inteligente, sobre a matéria a ser discutida.

Jamais esperei, Sr. Presidente, que ocorresse aqui a discussão da roleta, que fossem à tribuna os escolhidos dos dados, dados de jogar, aqueles quadradinhos numerados de 1 a 6.

De modo, Sr. Presidente, que quero pedir a V. Ex.^a, às Lideranças em geral, e muito em especial à do meu Partido, exercida com competência, com sabedoria, com brilho, pelo nobre Constituinte Mário Covas, que assim, também, há de compreender a matéria.

Nós não podemos, Sr. Presidente, sair da margem, da incompetência, da ausência, da discussão vã, do lado direito e entrar para a mesma discussão do lado esquerdo, Sr. Presidente. Pelo amor de Deus, numa Constituinte, sorteio não; sorteio é em cassino e não aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Ordem do Dia...

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, V. Ex.^a citou-me em resposta à questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Já decidida!

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Não! V. Ex.^a pediu a minha compreensão, com as palavras afáveis, amáveis que costuma usar...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– E creio que V. Ex.^a não irá negar.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Eu as agradeço, mas somente para que os Anais registrassem, gostaria de deixar a seguinte indagação: se, num futuro, violência maior ocorrer, qual o dispositivo legal que autorizou os Srs. Líderes a nomear oradores numa sessão extraordinária? Agradeço o carinho que V. Ex.^a teve para comigo. Eu gostaria de ver o número regimental, quero ver o artigo do Regimento que autoriza aos líderes de todos os Partidos a indicar alguém para falar, ao invés da lista de inscrição.

V. Ex.^a, me tratou com fidalguia. Peço que complete essa fidalguia, dizendo se estão ou não violando a lei e o Regimento neste comportamento desta noite.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte Del Bosco Amaral, a Mesa tomou, como informei a V. Ex.^a, uma decisão, de acordo com todas as Lideranças presentes nesta augusta Casa. Quanto à designação dos oradores para ocuparem a tribuna, é problema interno dos Partidos políticos, não competindo à Mesa nenhuma intervenção no caso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição. Tema: Regime de Governo, presidencialismo ou parlamentarismo.

Tem a palavra a Sr.^a Constituinte Cristina Tavares, para discutir o tema.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.^{ss} e Srs. Constituintes:

Lamento não pertencer à elite intelectual que o nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves gostaria de ver ocupando a tribuna, neste momento. Peço desculpas à Assembléia Constituinte por não ter o mesmo grau de eloquência que teria, certamente, o nobre Constituinte Del Bosco Amaral. Contudo, Sr. Presidente, quero cumprimentar o meu companheiro de luta, representante do povo de São Paulo pelo Partido dos Trabalhadores, Plínio Arruda Sampaio, por ter conseguido restaurar a discussão democrática no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

Para muitos, a ausência do povo, que foi afastado deliberadamente da Assembléia Nacional Constituinte, é um alívio. Para muitos, esse povo que vaia e que hoje está ausente, esse povo que aplaude, esse povo que persegue, esse povo que reivindica; essa ausência, a mim me parece, é ausência deliberada. Assim, as Lideranças da Assembléia Nacional Constituinte escolheram a ausência popular dos debates da Assembléia Nacional Constituinte; e a decisão sábia das Lideranças, registro à frente Plínio de Arruda Sampaio, quis restaurar, mas ainda não restaurou de todo.

Estamos hoje aqui para debater as formas de Governo: o presidencialismo e o parlamentarismo. Eu queria ver estas galerias cheias, como cheias elas deveriam estar quando fôssemos aqui discutir temas tão candentes como a reforma agrária. Esta Assembléia Nacional Constituinte que, na fase das Subcomissões – e sobre essas Subcomissões durante muitas décadas se haverá de escrever – teve a intensa participação popular, através das audiências públicas, de segmentos sociais que vieram a Brasília, e das Subcomissões que foram aos Estados para ouvir os segmentos da sociedade. Esta Assembléia Nacional Constituinte na fase das Comissões recebeu a sociedade brasileira que veio, aqui, assistir às votações, votações que algumas vezes não favoreceram as teses que o povo defendia, como foi o caso lastimável e lamentável da votação da Ordem Econômica, quando se decretou uma reforma agrária que não existia. Mas, depois, misteriosamente, decidiu-se que o povo deveria estar ausente dos debates da Assembléia Nacional Constituinte e assim se fez. O povo perturbaria a Assembléia Nacional Constituinte, que deveria reunir-se às escondidas nos gabinetes governamentais. Seria necessário que o Dr. Saulo Ramos fizesse um substitutivo e este pobre Governo Sarney elaborasse um substitutivo. Se, pelo menos, estivéssemos na época do Império, quando o Imperador teve a dignidade de fechar a Assembléia Constituinte para impor a sua Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa faz um apelo ao Plenário para que mantenha o silêncio, pois há um orador na tribuna. Esperamos a compreensão dos Srs. Constituintes.

A SRA. CRISTINA TAVARES: –

Obrigada, Sr. Presidente. Fechou o imperador a Assembléia Constituinte, enviou os Andradas para o exílio, para impor aquela Constituição que ele julgava

digna do seu império. Pois assim quer fazer o Presidente Sarney, este pobre Governo da transição democrática, este pobre Governo que não soube honrar os compromissos assumidos pela Aliança Democrática e pelo Presidente Tancredo Neves.

Sr. Presidente, o Presidente do Partido da Frente Liberal, o Senador Marco Antônio Maciel, cuja história conheço por ser de Pernambuco e cuja fidelidade ao Poder está a toda prova, este Senador fala, diante das cadeias de televisão, em um substitutivo que será apresentado nesta Assembléia Nacional Constituinte pelos Constituintes Edison Lobão, do Maranhão, e Prisco Viana, do PMDB da Bahia. Parlamentares que têm uma história comum, de grande fidelidade a Paulo Maluf, de grande subserviência ao regime militar e de grande docilidade a aqueles que se impõem de forma autoritária e de fraca resistência democrática.

Há um substitutivo ao agrado do Palácio do Planalto, substitutivo que é possível e só será possível impor à Assembléia Nacional Constituinte, se as galerias continuarem vazias. E para isso é preciso que se assinale que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Constituinte Ulysses Guimarães, é, no mínimo, conivente com essa ausência de ordem nas discussões da Assembléia Nacional Constituinte. A muita resistência, concordo que se fizesse, à noite, discussões sobre os temas, discussões que deveriam trazer para este plenário aqueles que têm interesse nas discussões sobre os diversos itens, diversas formas e diversas decisões, duras decisões que temos que tomar como representantes do povo brasileiro.

Sobre o regime parlamentar que temos defendido, e majoritariamente dentro do PMDB, há quem diga que no Brasil não temos partidos políticos que possam sustentá-lo.

Lembro um pensador político, Norberto Bobbio, quando dizia:

"Só a força cria o direito, e só o direito limita a força."

Da mesma forma, entendo que somente através de um regime parlamentarista será possível a criação de partidos fortes no Brasil.

Na realidade, o que ocorre no sistema político brasileiro é que os partidos se transformaram em siglas, e dei, aqui, o exemplo do Constituinte Prisco Viana, da Bahia, que veio para o PMDB para prestar serviços a seu amigo José Sarney, porém, já vinha prestando serviços ao seu amigo José Sarney desde quando secretário-geral da Arena, e depois no PDS. Não veio para o PMDB porque tinha aderido ao programa do partido, porque havia se inserido nas lutas do PMDB, porque compreendia que o PMDB, como uma representação social e majoritária, poderia induzir o Governo a promover as mudanças que a sociedade pedia e que o partido se comprometera. Veio para o PMDB não para prestar serviços ao partido; mas prestando os serviços ao Presidente José Sarney, ele presta um desserviço ao PMDB, à sociedade e à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Vou conceder o aparte a V. Ex.^a, com muita alegria, Constituinte José Genoíno.

Também farei referência, quase que por inteiro, ao Partido da Frente Liberal: abandonar o barco, quando ele estava afundando. É com o mesmo entusiasmo que o Constituinte Marco Antônio Maciel hoje defende as postulações liberais, defendia, ontem, os gritos dos generais. E por isto, porque os partidos são fracos, o argumento contra o regime parlamentarista parece ser forte. E é justamente a visão de que, se não houver um regime parlamentarista, se não houver responsabilidade do Parlamento, jamais teremos partidos fortes, porque os partidos têm servido apenas como siglas para o apoio de interesses pessoais, mesquinhos.

Vejo, desta forma, que esta primeira crítica ao regime parlamentarista é justamente a sua primeira força.

Ouçõ V. Ex.^a, nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Nobre Constituinte Cristina Tavares, é exatamente neste ponto do discurso de V. Ex.^a que o meu aparte introduz um pensamento contraditório ao que V. Ex.^a está expondo na tribuna. Pela tradição política brasileira, pela tradição dos partidos formados ao longo desta República, e pela experiência do parlamentarismo nos tempos do Segundo Império, em que o poder era apenas um revezamento entre Liberal e Conservador; e ficava difícil quem era mais conservador e quem era mais liberal, quando um estava no poder o outro estava na oposição, e considerando esses vícios, que V. Ex.^a retrata da realidade atual, o parlamentarismo não pode produzir um condomínio fisiológico entre o Executivo e o Legislativo, em que as grandes máquinas partidárias, elegendo, a partir do Parlamento, o primeiro-ministro, não poderá produzir um loteamento da máquina administrativa, loteamento esse que já é feito, o fisiologismo, o verdadeiro estelionato político que se faz com as influências de cargos, concessões e etc. Na realidade de uma transição conservadora e autoritária, em que o Presidente da República quer ficar cinco anos no Poder e que nós não temos uma tradição e uma experiência democrática de fortalecimento de partidos; o parlamentarismo, principalmente nas formas híbridas e mitigadas que estão sendo produzidas pelo anteprojeto, não poderá produzir um grande risco a esse condomínio fisiológico de favorecer as grandes máquinas partidárias e os grandes instrumentos. Os partidos representantes da vontade direta da população estabelecem a relação direta com o poder, através de uma eleição presidencial, em que estão em jogo projetos políticos e plataformas nacionais.

A minha preocupação, para concluir o aparte, nobre Constituinte Cristina Tavares, é se esse regime vier casado com o sistema distrital. E, assim, aí sim, as oligarquias produzirão um Congresso conservador e fará um revezamento no poder ao bel-prazer dos grupos majoritários e das grandes máquinas partidárias.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Eu faria uma distinção, Constituinte, José Genoíno...

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite-me um aparte, nobre Constituinte?

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Concederei o aparte a V. Ex.^a, tão logo eu faça alguns comentários sobre o brilhante aparte do Constituinte José Genoíno.

De fato, esse sistema distrital misto irá dificultar, mas não apenas o regime parlamentarista, como também o regime presidencialista. A perversidade do regime distrital, a elitização, o esmagamento das minorias no regime distrital nada tem a ver, Constituinte José Genoíno, seja no regime parlamentarista, seja no regime presidencialista. Gostaria de lembrar a V. Ex.^a que as experiências que temos vivido no regime presidencialista não nos autoriza a pensar que, a partir desta Assembléia Nacional Constituinte, num regime presidencialista, os partidos políticos serão fortes e defenderão os seus programas. Até parece uma condenação.

Esta Assembléia ouviu o Ministro Bresser Pereira dizer que era preciso que os partidos tivessem dois programas; um quando estivessem no poder, outro, quando estivessem na oposição. Essa é a tradição presidencialista. E o que nós queremos, – e me sucederão, nesta tribuna, os Constituintes Nelton Friedrich e Egídio Ferreira Lima, que farão comentários adicionais sobre o regime parlamentarista – é que se não chamarmos para nós as responsabilidades, se não chamarmos para o Parlamento a responsabilidade, jamais teremos, realmente, num regime presidencialista, partidos fortes, responsáveis, e partidos que tenham seus programas e suas ideologias com o seu compromisso maior.

De forma que esse condomínio, essa moeda vergonhosa que o Presidente Sarney traz para a nossa convivência, a moeda fisiológica da troca de cargos, pela fidelidade a um mandato espúrio de cinco anos, essa moeda, seguramente, não é um vício do regime parlamentarista, ela é da cultura brasileira e que poderá ser renovada em caso das responsabilidades recaírem sobre este Parlamento.

Ouçõ V. Ex.^a, Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. CONSTITUINTE FARABULINI

JÚNIOR: – Nobre Constituinte Cristina Tavares, V. Ex.^a fala com o seu brilhantismo, já conhecido nesta Casa, pois quando V. Ex.^a ocupa a tribuna é para que cada um de nós a ouça na primeira fila. É esse o meu comportamento sempre que V. Ex.^a fala. Entretanto, nesse instante, Sr. Constituinte, ousou discordar de V. Ex.^a: é que é a fase do processo político brasileiro, exatamente o que aguarda no sistema presidencialista puro, a devolução das prerrogativas para o Congresso Nacional brasileiro. Essa luta que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, de que V. Ex.^a faz parte, desenvolver na tribuna da Câmara dos Deputados e na tribuna do Senado Federal, combatendo a ditadura, combatendo o sistema centralizador onisciente, onipotente e até corrupto, informam que esse não é o sistema presidencialista que nós desejamos votar, nesta Casa, nós queremos votar um sistema presidencialista que devolva, ao Congresso Nacional, as prerrogativas que, na verdade, faltam à Câmara dos Deputados e ao Senado: Nós, na Subcomissão do Legislativo, apresentamos matéria mais que suficiente, nó que tange às Comissões de Inquérito, valorizando-as e dando-lhes atribuição de poder jurisdicional. Apresentamos

lá a sugestão para que o Tribunal de Contas seja realmente órgão auxiliar e assessor do Poder Legislativo, e que o deputado possa conhecer das obras, mesmo que faraônicas, a priori, para dar-lhes, assim, o veredito favorável contrariamente. Quanto aos acordos internacionais que passem primeiro pelo Congresso Nacional e, depois, então, há de ser apreciado e votado. Portanto, é este o sistema que nós defenderemos nesta Constituinte. Mas, louvo V. Ex.^a pelo brilhante discurso que vem fazendo em defesa da sua tese.

A SR.^a CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Agradeço, Constituinte Farabulini Júnior, o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a, nobre Constituinte Cristina Tavares, que dispõe ainda de dois minutos.

A SR.^a CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Incorporo o contraditório, como democrático, no discurso de V. Ex.^a, e até ousaria pensar que houve um ato falho, não de V. Ex.^a, mas do Constituinte Cunha Bueno, que defende a monarquia. E a Imperatriz Tereza Cristina não é exatamente a pessoa que lhe fala neste momento.

O SR. CONSTITUINTE JORGE HAGE: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES: – Ouçõ, V. Ex.^a, Constituinte Jorge Hage.

O SR. CONSTITUINTE JORGE HAGE: – Nobre Constituinte quero me congratular com o seu pronunciamento e me valer dele para que possamos juntos, quem sabe, vir a convencer o nobre e eminente Constituinte José Genoíno, de que, neste particular, S. Ex.^a se encontra no caminho do equívoco. A história republicana do nosso País é a demonstração mais inequívoca de que o regime presidencialista não propicia, não propiciará jamais a existência de partidos fortes. Partidos fortes não existem em nenhum país com regime presidencialista, a começar pelos Estados Unidos da América do Norte, onde os partidos somente existem para fazer os grandes convencesotes das convenções, no período pré-eleitoral, e depois se recolhem ao nada.

O regime parlamentarista não pressupõe partidos fortes. Ele será a única condição para o fortalecimento dos partidos, porque ele exige a existência dos partidos. Da mesma forma que ele é a exigência e o pré-requisito para a existência de uma administração pública, forte e para a superação do fisiologismo e do clientelismo que sempre imperou neste País, dentro do presidencialismo. Que não é por outra razão que os presidencialistas, palacianos de hoje, são os maiores defensores da continuidade do regime presidencialista no País, que permite ao Executivo o domínio completo do espaço político nacional, subjugando e trazendo de joelhos grande parte dos parlamentares, e portanto, propiciando a transformação da vida política num balcão de fisiologismo por cargos.

Eu me congratulo com V. Ex.^a e tenho certeza de que políticos com a seriedade do Constituinte José Genoíno acabarão se incorporando às fileiras parlamentaristas.

A SR.^a CRISTINA TAVARES: – Atendendo à solicitação do Presidente, lamento não poder

conceder os apartes, inclusive teria prazer em fazê-lo, o que seguramente eles dariam uma contribuição à discussão.

Para concluir, eu registro, Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, que esta noite inicia-se realmente a discussão, em plenário, dos temas constitucionais. Isso demonstra o acerto desta decisão e do acerto desta decisão, eu acredito que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte haverá de prosseguir com esses debates até que tenhamos todos a votar aqui, a fim de que a Nação acompanhe as discussões que se passam na Assembléia Nacional Constituinte e para que não fiquemos escondidos, acuados como ratos com medo do povo.

Comecei a discussão, aliás, em defesa do regime parlamentarista e os oradores que me sucederão, desta tribuna, por certo, trarão contribuições que a exiguidade do tempo não me permitiu.

Sr. Presidente, agradeço pela tolerância. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Tem a palavra o Sr. Constituinte João Menezes, para discutir o tema.

O SR. PRISCO VIANA: — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Eu já havia concedido a palavra ao Constituinte João Menezes e, regimentalmente, concederei a palavra a V. Ex.^a, desde que o orador assim o consinta.

A Mesa consulta o nobre Constituinte João Menezes se permite seja concedida a palavra para questão de ordem, ao nobre Constituinte Prisco Viana.

O SR. JOÃO MENEZES: — Darei a permissão desde que V. Ex.^a não corte os meus vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— A Mesa esclarece que o tempo é computado exatamente no de que dispõe V. Ex.^a

O SR. PRISCO VIANA: — Desisto, Sr. Presidente!

*O SR. JOÃO MENEZES
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

Durante o discurso do Sr. Constituinte João Menezes, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Bonifácio de Andrada, para discutir o tema.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O meu Partido, no tocante à forma de governo à Federação, recomenda que devemos fortalecer o princípio federativo; no tocante ao regime de governo, ao sistema de governo, o nosso Partido estabeleceu que a matéria é questão aberta.

Estamos aqui na tribuna, Sr. Presidente, para, em nome do bom senso, em nome do patriotismo, em nome do realismo político, em nome do espírito democrático; contra qualquer ameaça ditatorial, contra o autoritarismo, contra a tecnocracia que infestam os altos escalões deste País, estamos aqui, Sr. Presidente, para dizer, com toda

firmeza e segurança que, ou adotamos na Constituição as técnicas parlamentaristas, a exemplo do parlamentarismo que está no relatório do nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima ou, então, o País caminhará, indiscutivelmente, irreversivelmente, para uma crise insuperável a ponto de colocar em risco a própria estabilidade nacional.

Sr. Presidente, o regime parlamentarista é imposição da evolução democrática de todos os povos e a conjuntura brasileira — como vamos aqui dizer — recomenda o parlamentarismo como modelo exequível e como solução conjuntural para as crises que estamos vivendo. O regime do governo parlamentarista precisa disciplinar o mecanismo dos Poderes em nossa futura Constituição.

Não precisamos, Sr. Presidente, defender aqui, teoricamente, o regime de governo parlamentarista, porque é modelo dos países mais civilizados, como também dos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, mas que alcançaram estabilidade política. O presidencialismo, Sr. Presidente, é, nada mais, nada menos, do que regime que marca crise e autoritarismo, nos países em que é adotado.

O SR. ALDO ARANTES: — Nobre Constituinte, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: — Apenas um minuto, nobre Constituinte, e darei o aparte a V. Ex.^a

No regime parlamentarista, o que temos são formas de diálogo; é um Ministério que tem que comparecer à Câmara para discutir com os Deputados as grandes questões nacionais; é um Secretário de Estado ou Ministro que é obrigado a participar das reuniões do Poder Legislativo. No presidencialismo, vemos ministros ineptos, que não fazem isto e se escondem atrás de qualquer argumento, de qualquer expediente porque temem comparecer à Câmara dos Deputados para defender a sua política ou a sua orientação governamental.

No regime parlamentarista, os ministros e o primeiro-ministro que governam sabem que serão afastados do poder na hora em que errarem, na hora em que mancharem o governo com falhas e deficiências; no regime presidencialista, os ministros estão fortalecidos pela vontade imperial do Presidente da República; podem errar, podem falhar, podem desajustar a vida administrativa do País, mas continuarão lá, enquanto o Presidente da República lhes garantirem apoio e sustentação.

No regime parlamentarista, o governo vem para dentro da Câmara dos Deputados; no presidencialismo, o governo marginaliza o Legislativo. No regime parlamentarista os líderes, os homens da situação, homens públicos do comando da administração conversam naturalmente, dentro e fora do plenário, nas acomodações da Câmara a respeito das magnas questões nacionais. O primeiro ministro conversa com o chefe da oposição e ninguém diz que o primeiro-ministro está traindo seus companheiros e nem tampouco ninguém diz que o chefe da oposição está aderindo ao Governo; tudo faz parte do diálogo governamental. No regime presidencialista, pobre do chefe da oposição que for procurar o Presidente da República, porque, imediatamente, dirão que está aderindo ao governo, e, coitado do Presidente da República que chama para conversar e para

o entendimento o chefe da oposição, porque vão dizer que estará traindo os seus companheiros e se entregando àqueles que são contra o seu governo.

Sr. Presidente, no regime parlamentarista o Presidente da República é o Chefe de Estado, fica acima dos debates administrativos e governamentais, não desce ao dia a dia, ao cotidiano, aos impactos e as críticas menores que se fazem ao Governo; paira sobre a Nação para intervir quando houver necessidade e assim encaminhar em favor das principais soluções da nacionalidade.

No regime presidencialista o Presidente da República é Chefe de Estado e é Chefe de Governo, porém, será muito mais Chefe de Governos do que Chefe de Estado; vai para televisão e tem que enfrentar a opinião pública defendendo as decisões governamentais e administrativas que, muitas vezes, não são coerentes com a sua palavra ou com a sua pregação de candidato ou de dias anteriores, e assim se mistura e perde nos debates corriqueiros do dia-a-dia político, do dia-a-dia administrativo. Submetido a estas injunções o Chefe de Governo perde a autoridade política e faz com que o Chefe de Estado também perca a confiança nacional, enfraquecendo o Governo que por sua vez desmerece da confiança da Nação para enfrentar as questões básicas e maiores que podem se antepor diante dele.

É essa a situação hoje do Brasil! O Presidente José Sarney não possui condições para ser um Presidente no regime presidencialista. A sua psicologia, a sua formação, o seu estilo de velho udenista liberal que tem escrúpulos em usar o poder, que se mostra indeciso diante dos grandes cometimentos nacionais, que não sabe se ouve um ou outro e acaba não ouvindo ninguém; que é submetido às pressões do grupo palaciano, e no regime presidencialista é muito forte o grupo palaciano, isto é, aqueles que estão perto do Presidente, aqueles que lhe isolam, aqueles que influem nas suas decisões, aqueles que às vezes submetem o Chefe de Governo à rotina das pressões. Pois bem, o Presidente Sarney vive grande parte deste drama e as suas lideranças nesta Casa, e os seus amigos mais chegados sabem disso. Sua Excelência é um indeciso diante do Governo e diante da administração. Sua Excelência não tem vocação para Presidente da República no presidencialismo e se assim continuar, nos dias que virão os fatos dirão que temos razão, o que aliás é elementar em qualquer raciocínio político.

O SR. CARDOSO ALVES: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: — Já vou terminar meu raciocínio e atenderei ao pedido de V. Ex.^a

Sustentamos que o Presidente José Sarney é um homem público que merece o nosso respeito, contudo Sua Excelência, como Chefe de Estado, no Parlamentarismo prestaria significativos serviços à Nação e daria a sua contribuição de patriota ao desenvolvimento da nacionalidade; como Chefe de Governo, o Presidente José Sarney tem falhado, e falhado muito, sendo esse um dado irretorquível e indiscutível dos dias que vivemos.

Por outro lado, temos que enfrentar uma verdade nacional. Qual é hoje, no País, o partido que

detém a esmagadora maioria da Câmara dos Deputados e do Senado da República? Qual o partido que saiu extraordinariamente vitorioso nas últimas eleições?

Faço críticas ao PMDB, mas tenho que me render a essa realidade e a essa verdade. O PMDB ganhou as eleições mas não está no Governo! Quem está no Governo de fato é o Partido da Frente Liberal porque o Presidente José Sarney, embora com a ficha do PMDB, é o homem vinculado àquele antigo grupo do PDS que, afastando-se das nossas fileiras, sob a liderança do Sr. Aureliano Chaves, emprestou os votos para a vitória do Sr. Tancredo Neves, que o destino nos roubou, e levou à Presidência da República o ilustre governante.

O SR. ALDO ARANTES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Ora, o regime parlamentarista poderá permitir que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro assuma, de fato, a direção do País e possa assumir, também, as graves responsabilidades, que aí estão difusas e confusas, impedindo-nos, nós da Oposição, de saber qual o alvo a merecer as nossas críticas, dentro desse emaranhado governamental que é, hoje, o Palácio do Planalto e os que o rodeiam.

O SR. CUNHA BUENO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Por outro lado, Sr. Presidente, a crise econômica que estamos vivendo necessita de um governo forte, com maioria na Câmara e no Senado. O Presidente José Sarney na realidade não possui a maioria da Câmara e não tem maioria no Senado. O eminente Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte é o seu principal crítico e o seu principal opositor.

Não, Sr. Presidente, o Presidente José Sarney não é apoiado pela maioria na Câmara nem no Senado, e a situação, a continuar como está, vai-nos levar a um conflito muito próprio do regime presidencialista, que é o choque do Poder Executivo com o Poder Legislativo, deteriorando, assim, as instituições, trazendo-nos os riscos das ameaças autoritaristas.

O SR. CUNHA BUENO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Darei em seguida o aparte a V. Ex.^a

Sr. Presidente, a Nação precisa de soluções para a enorme crise financeira e econômica que assola o País, e por isto exige um governo que tenha maioria nesta Casa e possa depois da Constituição que vamos votar, desenvolver à frente da administração nacional, uma política de metas seguras e com apoio estável, para alcançar os objetivos maiores que o nosso povo aguarda e espera.

Sei, Sr. Presidente, que velhas raízes, como as do Constituinte Roberto Cardoso Alves, ainda hoje vinculado ao PRP de São Paulo, procuram, defender o presidencialismo do memorável Prudente de Moraes; mas a tanto, Sr. Presidente, nós não podemos ir e nem tanto não podemos aceitar.

O SR. ALDO ARANTES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES: – Nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, eu queria aqui lembrar a V. Ex.^a que o presidencialismo no Brasil, historicamente, é irmão siamês do militarismo. Tanto é assim que os militares já se posicionaram em defesa do regime presidencialista de governo. O presidencialismo é um regime mais vulnerável à pressão dos grupos econômicos e dos militares. É só levantarmos para ver qual a tendência desses grupos econômicos e das correntes militares em relação ao sistema de governo. O sistema parlamentarista, nobre constituinte, é um sistema mais permeável a pressões populares; é um sistema que dificulta o cambalacho, porque as discussões dos problemas públicos têm que se fazer abertamente no Congresso. Discordo do ponto de vista daqueles que dizem que só é possível o parlamentarismo com partidos fortes. É importante lembrar, Constituinte Bonifácio de Andrada, que o presidencialismo é o responsável pelos partidos fracos, que é um verdadeiro cemitério de partidos políticos, que destruiu os partidos políticos. O parlamentarismo cria as condições para o exercício da democracia. E quero aqui dizer a V. Ex.^a que as classes dominantes do Brasil, Constituinte Bonifácio de Andrada, percebendo que há uma forte tendência para a adoção do sistema parlamentarista, procuram introduzir um instrumento que é um verdadeiro casuísmo, que é o voto distrital; diante da iminência de um parlamento forte, querem um parlamento reacionário, querem um parlamento mais elitista do que este, e por isso querem adotar o voto distrital, como forma de retirar deste parlamento as correntes comprometidas com as lutas populares. Quero, portanto, terminando o meu aparte...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Estamos inteiramente de acordo com o aparte de V. Ex.^a O presidencialismo não é filho dos grandes militares brasileiros; o presidencialismo é filho do militarismo, porque os históricos militares brasileiros, como Caxias, Osório e Tamandaré, serviram ao regime parlamentarista, e participaram como deputados e senadores de uma forma democrática dos debates parlamentares, na Assembléia do Império. Mas V. Ex.^a diz muito bem que o regime presidencialista está vinculado ao militarismo. Isso tanto é verdade que esse regime, por tal razão, vem ao longo de nossa História, provocando crises que sempre nos levam a soluções autoritárias. O parlamentarismo no Império permitiu que, homens como Caxias, o grande herói das Forças Armadas, e Osório participassem do parlamento e dos mecanismos do governo parlamentarista.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Constituinte, só mais uma pequena questão: é claro que o meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, é a favor do Parlamentarismo. Mas, obviamente, consideramos o Parlamentarismo dentro de um regime democrático. O Parlamentarismo num regime em que o Imperador era o Senhor das Leis, que inclusive fechou a Assembléia Nacional Constituinte, na minha opinião, é a negação do regime democrático. Não se pode falar em democracia num regime em que manda a figura do Imperador. Então, gostaria de ressaltar que a posição do Partido Comunista do Brasil é a favor do Parlamen-

tarismo. É claro, num regime republicano, consideramos que é contraditório falar-se num Parlamentarismo verdadeiramente democrático com um regime monárquico.

O SR. CUNHA BUENO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – O Constituinte Cunha Bueno já pediu um aparte, naturalmente para contrapor-se como monarquista, ao parlamentar comunista.

O SR. CUNHA BUENO: – Nobre Constituinte, quero concordar com V. Ex.^a quando diz que o sistema presidencialista é um vetor das crises que o País tem vivido. E, sem dúvida alguma, estamos a caminho de uma dessas crises que não sabemos como irá terminar. A História da República nos tem demonstrado que, de 1889 até 1930, um só Presidente da República conseguiu governar o País sem usar o estado de sítio. E de 1926 até 1986, somente Juscelino Kubitschek de Oliveira conseguiu terminar o seu período constitucional. E lembrem-me aqui, agora, de Eurico Gaspar Dutra, mas não posso esquecer-me também da sua condição de marechal, e que, apoiado como Ministro do Exército, conseguiu governar este País. Portanto, a República e não o Presidencialismo é filho predileto do militarismo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência adverte ao nobre orador que já se exauriu o seu tempo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Vou terminar, Sr. Presidente. Pediria a V. Ex.^a, como bom parlamentarista que é, que nos permitisse aqui um minuto para o término das nossas considerações.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Constituinte Bonifácio de Andrada, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Eminente colega, o Presidente já tocou a campainha, nos pedindo para concluir.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Mas conceda-me apenas um segundo. V. Ex.^a contou com um apoiante para o Parlamentarismo. É preciso que um presidencialista aparteie V. Ex.^a num segundo, também, para dizer-lhe que o mal dos tempos, nobre Constituinte, não é ferindo fundo o sistema de governo, é dos homens, esses homens que aí se encontram; ou no Parlamentarismo ou no Presidencialismo levarão eles a Nação ao caos. O fato é que as raízes históricas brasileiras calcam fundo o Presidencialismo, como notório sistema para que cheguemos ao resultado, mas trazendo para o Legislativo as prerrogativas essenciais.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, o aparte do nobre Constituinte revela quando fala em prerrogativas essenciais do Legislativo a sua tendência para o Parlamentarismo. E vamos conferir, depois, tudo isto com o nobre Constituinte paulista.

Sr. Presidente, quero pedir a atenção da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de ponderar bastante a respeito da questão do sistema de governo e da realidade nacional. Precisamos parlamentarizar o Poder Executivo e levar para lá a contribuição do Poder Legislativo, dos representantes do povo. Precisamos, Srs. Constituintes, enfrentar a crise que atravessamos com meca-

nismos modernos, democráticos, capazes de permitir à Nação não só a estabilidade, mas, sobretudo, o desenvolvimento social que o povo brasileiro reclama e exige. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência concede a palavra ao eminente Jurista, Presidente da Comissão de Sistematização, o nobre Constituinte Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes:

Ao assomar a esta tribuna, defendendo, na medida das minhas possibilidades, a implantação do sistema parlamentar de Governo no nosso País, eu poderia fazer lembranças pessoais, que justificariam, até certo ponto, a audácia de comparecer a esta sessão, neste momento, para trazer uma contribuição, por mínima que fosse, ao andamento do nosso Projeto e à solução de um dos problemas mais sérios do Brasil.

Sustento, Sr. Presidente, que o regime presidencial nunca foi aplicado no Brasil. Gostaria de fazer uma pequena digressão a este respeito. Aliás, o regime presidencial nunca foi aplicado convenientemente fora dos Estados Unidos. Não existe exemplo, em nenhum país, em nenhum continente, da reprodução desse sistema de governo, que obedece a condições específicas da formação sociológica, cultural e histórica daquela nação, na época em que ele surgiu no campo das instituições políticas modernas.

A razão do que digo, Sr. Presidente, é fácil de ser comprovada. O regime presidencial, nos Estados Unidos, adveio de uma consequência da Guerra da Independência e V. Ex.^a sabem que, antes de ser uma federação, os Estados Unidos foram uma confederação, e o sistema federativo foi inaugurado, modernamente, pela República dos Estados Unidos. Mas, no tempo da Confederação o General Washington foi eleito, pelo Congresso da Confederação, para comandante das forças que trouxeram a independência nacional. Foi, portanto, um general tirado do meio civil, eleito por um congresso representativo da Confederação, a fim de assumir as forças que levaram adiante a Guerra da Independência.

A Constituição americana vai completar 200 anos, dentro de alguns dias e nós devemos festejar, no nosso Congresso Nacional, o advento, no dia 17 de setembro de 1987, Sr. Presidente, porque é a data da Constituição americana, que escolheu um sistema sem precedentes no mundo, apenas com a intenção de conseguir um acordo para a vitória da federação. A situação interna dos Estados Unidos era extremamente grave, por causa da diferença que existia entre os treze estados que compunham aquela união, que ainda não era federal, era uma união confederal, que ainda não marchava porque lhe faltavam os elementos essenciais. Ela não podia levantar um exército nacional, ela não podia emitir moeda, em suma, ela tinha condições que eram simplesmente inviáveis para a formação de um Estado. Então, a criação daquilo foi uma mágica. Um dos livros mais notáveis que ultimamente se publicaram nos Estados Unidos, a respeito do bicentenário da Constituição, chama-se **The Miracle at Philadelphia, O Milagre de Filadélfia**. É, realmente, um milagre histórico, que não tem repro-

dução. Eu insisto neste ponto, porque é muito fácil de ser comprovado.

Em primeiro lugar, os Estados Unidos não são um governo monista, eles são um governo dualista. Nos Estados Unidos existe qualquer coisa que, também, é singular no mundo moderno. É a presença da Suprema Corte americana, cuja competência essencial não está prevista no texto da Constituição. Ela não está prevista com a competência que tem. A competência que tem a Suprema Corte dos Estados Unidos provém de um julgado, de um aresto, de uma decisão formidável de um dos seus maiores juizes, o Juiz Marshall, tomada em 1803, por causa de uma questão sem nenhuma importância. Ele, nomeado pelo Presidente Adams, esperou algum tempo, como Juiz Presidente da Suprema Corte, para tomar essa decisão. E essa decisão foi tomada de repente, para ele fixar esse princípio, desde então inamovível, em que o Poder Judiciário controla o Poder legislativo e o Poder Executivo, através de princípio de constitucionalidade obrigatória das leis.

É esse dualismo essencial, que corresponde à estrutura interna, à estrutura cultural, à história política, à sociologia, à formação progressiva do Estado americano, que não pode existir em nenhum outro país do mundo, a não ser nos Estados Unidos, porque eles vieram da **Common Law** inglesa, adaptados às condições específicas dos Estados Unidos. Isso nunca mais se repetiu em país algum. Por isso é que eu digo que o Sistema Presidencial brasileiro é o contrário daquilo que foi, que serviu de embasamento, que serviu de inspiração, que serviu de ideal e que serviu de esperança à formação daquele grande Estado, no fim do Século XVIII. Por quê? Porque no Brasil a República nasceu de condições, mais que distintas, adversas. Não só adversa no sentido de contrárias, mas também adversa no sentido de adversária. No Brasil, a ideologia republicana começa em meados do Século XIX através do Positivismo. O Positivismo foi fundamento filosófico da formação do pensamento republicano no Brasil, através da famosa tese de Benjamin Constant, então jovem oficial, apresentado na Escola Militar, a respeito de matemática, mas que, de fato, era uma tese política, que esposava a filosofia de Augusto Comte. E o que era a filosofia de Augusto Comte? A filosofia de Augusto Comte era a ditadura esclarecida, era o governo que pendia necessariamente para a ditadura.

A ditadura esclarecida do grande pensador francês era uma coisa diferente do que foi a ditadura mal esclarecida do Brasil. É que na França a ideologia de Augusto Comte nunca chegou a se realizar politicamente. Ele foi um dos maiores filósofos do Século XIX, mas sua herança política foi nula. Na América do Sul só o Brasil e o Chile devem-lhe alguma influência.

Eu, na minha mocidade, lembro-me ainda dos grandes representantes do pensamento comtista no Brasil, da sua divisão interna, das lutas sem quartel que foram estabelecidas entre os seus maiores representantes. A respeito existem estudos de grande valor escritos por dois mineiros João Camilo de Oliveira Torres e Juca Monteiro de Barros Lins.

Eu conheci pessoalmente Teixeira Mendes, em casa de meu pai. Eu lembro então, aos Srs. Constituintes que esse sábio, esse santo, que era Tei-

xeira Mendes, tomou parte na revolução da vacina. Ele era contra a vacina obrigatória. E ele participou intelectualmente da revolução da vacina porque achava que as moças não podiam levantar a manga para mostrar o braço a fim de receber as novas determinações sanitárias de Oswaldo Cruz. Não quero falar do fio dental, mas quero falar do simples gesto de levantar a manga. Então, é uma coisa impossível. Como é que um homem como Teixeira Mendes, com aquela respeitabilidade, com aquela dignidade, com aquela sabedoria, – (foi o homem que desenhou a Bandeira Nacional) era o mesmo homem que sabia das coisas, sabia as ciências físicas, as ciências naturais, e era sobretudo um douto em matéria filosófica – participou da revolução da vacina contra o Presidente Rodrigues Alves?

Quase que depõe o Presidente Rodrigues Alves, porque ele mandou adotar a vacina obrigatória de Oswaldo Cruz.

Então, vemos a diferença fundamental em que se desenvolveram esses dois tipos de governo.

O Positivismo fundamentou no Brasil a idéia da ditadura, e o militarismo fundamentou ao Brasil a idéia da ditadura militar. Então, a psicologia, a filosofia política era ditatorial – o Positivismo; e a prática militar era ditatorial. A ditadura militar se implantou no Brasil desde o início da era republicana, desde o início da fundação do sistema presidencial. Ela começa com Deodoro – Deodoro faz a ditadura; do Governo Deodoro ao fim do Governo Floriano atravessamos 6 anos de luta e de ditadura sangrenta, de violências de toda a parte. Deodoro renuncia, Floriano assume o Governo, e conhecemos bem o que foi o Governo Floriano. Floriano, já antes dizia que precisava, se a revolução era contra os casacas – e os casacas somos nós – ele tomaria parte muito bem na revolução; ele vinha atraído pelo militarismo positivista, que se tinha implantado, como eu disse, há pouco, através da tese de Benjamin Constant, 40 anos antes. Então, essa idéia da filosofia política ditatorial é assimilada, é acrescida, é aumentada a tendência militarista da América Latina. Por Isso na América Latina o presidencialismo norte-americano se desvirtuou completamente. Em todos os países da América Latina assistimos mais de um século às ditaduras militares. Nós devemos pensar o que foi o General San Martin na Argentina, pois já li não sei onde que a viúva do General San Martin foi forçada, como outras pessoas, a puxar o carro do tremendo ditador Rosas, derrubado pelas armas do nosso Império, cuja memória é ainda hoje respeitada por certa ala militar argentina mais radical.

Eu citaria outros países, eu citaria o ditador Gomes, na Venezuela, símbolo de brutalidade e violência; citaríamos, ainda hoje, outros países da América Latina. Em vários países latinos da América é uma tradição brutal de assassinos, de violências das maiores barbaridades praticadas, através de todo esse tempo. No Brasil, infelizmente, embora a coexistência fraterna, sentimental do brasileiro, a brutalidade da ditadura presidencial muitas vezes, infelizmente, guarda na nossa memória estigmas irreparáveis para a História nacional republicana.

E é com essa maneira de supor que nós criamos uma filosofia ditatorial, partida de Augusto Comte, e que nós criamos uma prática militar

ditatorial, a partir do princípio da República, com Deodoro, com Floriano e a terminar, esperamos que para sempre, em 1984. Sarney outro dia foi apedrejado e isso transformou-se numa situação nacional grave, um atentado contra o Presidente da República! Prudente, o primeiro Presidente civil tomou posse no Itamaraty de Tilbury porque Floriano não quis comparecer à cerimônia. Pouco depois Prudente sofre um atentado em que morre o seu Ministro da Guerra ao lado do Presidente da República, no Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro. Depois vem Campos Salles, Rodrigues Alves, e, Afonso Pena. Afonso Pena, sucessor de Rodrigues Alves, foi o Presidente que sofre a opressiva presença do Marechal Hermes, seu Ministro da Guerra a quem Rui Barbosa chegou a elogiar e foi, depois, o seu grande adversário, o homem que ele destruiu na Campanha Civilista, de uma maneira cruel. Era essa a mentalidade: de tradição ditatorial filosófica e de prática ditatorial militar. Foi nesse período que o ilustre Presidente Afonso Pena morreu. Mas morreu de quê? Do que então se chamou "traumatismo moral". Mas o que era o traumatismo moral? Era a violência da presença do Ministro da Guerra, retirando-lhe a autoridade. Depois de Afonso Pena, vem Nilo Peçanha e, depois, o Governo Hermes. Aquele lamentável Governo Hermes, em que o homem sofreu mais do que merecia. Ele era um homem bondoso e honrado, no fundo. Era o antigo Marechal, o antigo Chefe de Governo, o antigo Ministro da Guerra, o antigo quase ditador militar.

E, daí por diante, Sr. Presidente, atravessamos freqüentes períodos de profunda agitação nacional. Nós temos, — eu fiz aqui um cálculo ligeiro — entre Deodoro e Floriano, 6 anos; Afonso Pena, 2 anos de violência, em Hermes; 4 anos de lamentável Governo, chamado presidencial; Epitácio, 3 anos. Eu me lembro da luta que foi o Governo Epitácio com o célebre episódio de Copacabana, que fez a legenda de Eduardo Gomes. Meu pai levou-me, à noite, para ver o local fronteiro à Matriz de Copacabana, na Praça Serzedelo Corrêa, para ver o sangue dos jovens sacrificados naquele combate e cujos corpos tinham ficado provisoriamente colocados na calçada. Com Artur Bernardes vivos anos e anos em estado de sítio. Washington Luís cai na luta militar da Aliança Liberal e, com ele, cai a Primeira República. Getúlio Vargas impôs 15 anos de governo ditatorial, sobretudo a partir de 1937.

Finalmente, a partir de 1964, 20 anos de autoritarismo militar. Cem anos de República, 54 anos de violência sem lei, de governos opressivos, de degradação do caráter, às vezes de vergonha nacional. Cinquenta e quatro anos de Governo absolutamente antidemocrático, absolutamente irreconhecível, absolutamente repugnante a qualquer modelo de governo respeitador da lei e da liberdade. Eis a face velada mas inesquecível do Presidencialismo republicano no Brasil.

Nós temos, Sr. Presidente, que reconhecer isso. E é uma honra para mim, no declínio da minha vida; no amadurecimento de uma existência tipicamente brasileira, nas letras, na universidade, no Parlamento, na diplomacia, na imprensa, transmitir perante esta histórica Assembléia alguns reflexos a respeito da sua também histórica responsabilidade. Falo também àqueles que não concordam comigo, os que estão contra o que estou dizendo e sustentando. Faço-lhes um apelo de

coração, um apelo de brasileiro, para que reflitam que esta é a última oportunidade que se oferece a esta Assembléia para que ela levante este País e faça dele aquilo que ele merece, aquilo que lhe está destinado pelas suas possibilidades e que restabeleça um sistema de governo digno do nosso futuro.

Sr. Presidente, tudo aquilo que se diz contra as possibilidades de implantação do parlamentarismo no Brasil é falso. Dizem que não temos Partidos quando os Partidos só se formaram no regime parlamentar, no Império, formado juntamente com os Partidos após a maioria do Imperador. Na República, os Partidos não existiam. Rui Barbosa, o maior dos republicanos, quis fazer o Partido Republicano liberal, não conseguiu. Pinheiro Machado, o mais forte dos políticos brasileiros, quis fazer o Partido Republicano Conservador, não conseguiu. O Gen. Glicério, o mais hábil dos manobristas políticos republicanos, quis fazer o Partido Republicano Federal, não conseguiu. Os Partidos só surgiram, na República, no Brasil, depois que se tornaram uma conveniência internacional, depois que apareceu aqui a luta ideológica internacional, depois que, em 1922, veio o movimento comunista, que tem aqui representantes da minha estima e admiração especiais: os representantes do Partido Comunista Brasileiro e os do Partido Comunista do Brasil. Eu os respeito, os admiro e os considero como meus companheiros e, por isso, apelo que, por motivos não ideológicos, nem interesseiros em matéria de política, os comunistas se botem ao nosso lado agora e votem pelo parlamentarismo no Brasil. (Palmas.)

Em 1922, começou essa luta. Nessa época, foi o sistema de esquerda, a ideologia marxista que provocou o primeiro movimento. Mas, em seguida, veio o integralismo. Só depois que os Partidos se apresentaram, no nosso País, com a máscara trágica da luta internacional, é que outras correntes começaram a se tornar Partidos nacionais.

Nós só fundamos os partidos nacionais, depois que os extremistas da esquerda e os da direita apareceram, aqui, representando a luta internacional que se desenvolvia na Europa.

O SR. LEITE CHAVES: — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS: — Tenho a honra de oferecer a V. Ex.^a o aparte.

O SR. LEITE CHAVES: — Nobre Constituinte, é uma honra para mim, como para toda a Casa, apartear V. Ex.^a Como V. Ex.^a tem conhecimento, apresentamos, aqui, uma emenda parlamentarista pelo Congresso. Prevendo essa crise, nós a antecipávamos. A emenda era inspirada no resultado daquele trabalho, daquela Comissão Nacional a que V. Ex.^a presidiu. Essa mesma emenda foi enviada para a Constituinte que foi aceita em grande parte. O pronunciamento de V. Ex.^a foi um grande instante em favor dessa emenda. Quero aduzir apenas um argumento muito modesto ao brilhante discurso de V. Ex.^a nesta noite. O Presidencialismo, para existir, aqui, no Brasil, tem que se deformar. Veja V. Ex.^a que, há mais de 20 anos, não existe eleições neste País. Logo, defende-se nesta Casa, a sobrevivência de um regime que é impossível de, na prática, existir. Para que exista

o Presidencialismo, é preciso que o Presidente seja eleito pelo Congresso Nacional. Quando a eleição sai do povo — digamos — leva-nos a deparar com situações que V. Ex.^a bem conhece. Tive a delicadeza de apresentar minha emenda ao Presidente José Sarney. Porém, noto que estamos vivendo no Brasil, uma coisa interessante, o que se chama a Lei de Parkinson — não a lei — mas o Parkinson, esse que criou uma lei americana que diz que, quando alguém está sobrecarregado de responsabilidades, ele tem três alternativas: ou renunciar, ou dividir com outra pessoa a sua responsabilidade, ou distribuir com assessores. Ninguém renuncia a primeira, nem a segunda; ninguém usa dessas duas faculdades. Todos defendem essa alternativa. Ninguém quer abrir mão do poder. Quando, para Sua Excelência, seria o grande instante na vida — o último Presidente do Regime Presidencialista e o primeiro desse regime, que haverá de dominar este País, que haverá de se instaurar, de forma definitiva, neste País. Digo, com a experiência de quem obteve 59 assinaturas de Senadores e 340 de Deputados. Alguns, é verdade, fizeram a exceção de darem-na por apoio. Mas estou convencido de que o nosso futuro regime será o parlamentarista. E veja V. Ex.^a: o argumento mais contrário ao Parlamentarismo é o de que não temos quadros burocráticos. Ora, então, isso é uma acusação ao presidencialismo, porque, ele existiu ao longo desses anos e não criou quadros!... E eu concordo com V. Ex.^a de que o Parlamentarismo haverá de ensejar, não só a formação de partidos sólidos e conscientes, como; sobretudo, a formação de uma boa burocracia, a altura das necessidades administrativas nacionais. No resto, muito grato a V. Ex.^a pela concessão do aparte.

O SR. AFONSO ARINOS: — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa só pondera que, após o aparte que vai ser dado pelo nobre Líder Brandão Monteiro, outros apartes não sejam dados, não por mim, mas, para tristeza minha, o relógio anuncia ao sábio orador, jurista que o seu tempo está esgotado.

O SR. AFONSO ARINOS: — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: — Professor Afonso Arinos, acho que toda a Casa está de parabéns. Tivemos oportunidade de ouvir de V. Ex.^a, que foi meu professor, uma aula sobre a História do Brasil. E a Casa está de parabéns, porque, até então, era impossível, dentro do regime de discussão de temas constitucionais, termos oportunidade de ouvir V. Ex.^a Eu teria algumas discordâncias muito pequenas em relação ao que disse V. Ex.^a, mas não quero, neste momento, aqui levantá-las. Eu gostaria somente de ouvir de V. Ex.^a uma opinião, a opinião do Mestre. Durante todo esse processo que nos conduziu à Assembléia Nacional Constituinte, nenhum Partido, neste País, discutiu o tema nacional, ou tema sobre Presidencialismo ou sobre Parlamentarismo; provavelmente, nem V. Ex.^a, candidato ao Senado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, nem eu, candidato a Deputado pelo Rio de Janeiro. Por isso, penso que, neste momento em que nós tive-

mos a sorte e a felicidade de, numa Assembléa Nacional Constituinte, produzirmos um Regimento Interno bastante aberto e, por que não dizer, Regimento Interno bastante livre, que nós levássemos ao povo o direito de o povo opinar sobre o regime brasileiro. Por isso, tenho um projeto de resolução que institui o **referendum** popular para a decisão, não só do mandato do Presidente da República, como do regime parlamentar ou regime presidencial. Oportunidade em que V. Ex.^a, se houver liberdade neste País, terá o tempo suficiente para dar aulas tão boas como esta, da tribuna e nos meios de comunicação, de forma a um debate público neste País sobre a questão. Eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a se não era esta a hora de remetermos ao povo direito de o povo participar do debate e decidir sobre Parlamentarismo e Presidencialismo; sobre quatro anos, ou cinco anos. Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

O SR. AFONSO ARINOS: – A minha opinião, Sr. Constituinte Brandão Monteiro, é a favor de que exista um **referendum** sobre o texto constitucional por completo, não por partes; **referendum** por completo e após a promulgação da Constituição aqui pela Assembléa Constituinte como na Espanha se fez, e em outros países, na França se fez, na França sobre 2 referendos, um a respeito da Constituição de 46 e outro a respeito da Constituição Gaulista. O referendo faz parte do sistema democrático, mas ele tem que ser sobre o trabalho na sua integridade, porque nós não podemos esperar de 60 milhões de eleitores brasileiros, que participam do referendo a sutileza de discernir entre trechos do documento constitucional, eles têm que se manifestar sobre todo o documento constitucional. De modo que eu, pessoalmente, sou partidário do referendo, mas o referendo de todo o texto.

Sr. Presidente, eu agradeço a V. Ex.^a a honra de me ter concedido a palavra. Srs. Constituintes, eu agradeço, profundamente, a V. Ex.^{as} a honra de me terem ouvido com tanta bondade e com tanta generosidade. E devo dizer a V. Ex.^{as} que eu sairia com a consciência tranqüila depois de ter dito tudo aquilo que eu quis dizer, que a minha idade, que a minha experiência, que o meu sofrimento, que a minha participação na vida nacional me levaram a dizer, mas é mais do que isso, eu saio com a inteligência tranqüila e saio com o coração cheio de gratidão por V. Ex.^a (Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Afonso Arinos, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, para discutir o tema.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Também em mim tocaram fundo as palavras, as advertências e o clamor que acaba de oferecer a todos nós o Constituinte Afonso Arinos, mestre, também, de todos nós.

Mas, infelizmente, pela perspectiva que tenho da vida brasileira, pela análise que tenho da sociedade brasileira, não posso atender ao seu apelo. Não posso receber o seu clamor, porque a democracia, com isso, não ganharia e a sociedade brasileira, com isso, não se transformaria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães Fazendo soar a campainha.): – A Mesa pede a colaboração da Casa, dos companheiros, porque um eminente colega nosso está na tribuna e deveremos ouvir o que S. Ex.^a vai dizer a propósito da tese que está sendo aqui debatida.

Peço a atenção da Casa.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Eu agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e agradeço...

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Peço um aparte a V. Ex.^a, Constituinte Vivaldo Barbosa. (Assentimento do orador.) Aproveitando, inclusive, esse momento de regozijo e de quase emoção da Casa, depois da fala do mestre e Constituinte e Presidente Afonso Arinos, para me congratular com o Presidente Ulysses Guimarães, e, sobretudo, com o Deputado Plínio Arruda Sampaio, que teve essa feliz idéia de fazer esta semana, ou estas três semanas de debates, muito embora, na minha opinião, isso deveria ser feito durante o dia, ou de manhã, e não em sessão extraordinária noturna; é uma lástima que tenha sido marcado uma sessão noturna, e não uma sessão matutina. Mas, antes que V. Ex.^a prossiga na sua oração, e conhecendo o seu ponto de vista, que é como o meu, a favor do presidencialismo, eu gostaria de dizer o seguinte: eu acabo de ser informado que o Instituto Gallup anunciou o resultado de uma pesquisa feita no País, em que o regime presidencialista conta com 42,6% dos consultados pelo Gallup, quer dizer, 42,6% dos entrevistados do Instituto de Pesquisa Gallup, e está sendo anunciado agora à noite, declaram-se a favor de o regime ter um Presidente da República; 13,1% só o primeiro mandatário do País; e, 35,6% com o presidencialismo, uma mistura de presidencialismo com o Congresso dominando a cena política brasileira. E, no Rio de Janeiro, esses resultados são mais expressivos ainda do que em São Paulo. Esse é um resultado nacional que eu deixo aqui para incluir no discurso de V. Ex.^a, esperando que agora se ouça com a atenção que merece a fala de V. Ex.^a

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, assim também como agradeço ao Sr. Presidente e a todos que me ouvem com atenção, quando eu dizia que infelizmente não posso atender ao apelo e ao clamor do Senador Afonso Arinos, mesmo partindo de quem partiu e na forma como foram feitos, porque os meus compromissos com a justiça social, meus compromissos com a transformação da sociedade brasileira e meus compromissos com a democracia me impedem de fazê-lo. Porque o regime parlamentarista, sem sombra de dúvida, mais uma vez volta a soar dentro desta Casa e mais uma vez, volta a soar em todos os rincões desta Nação brasileira dentro de uma perspectiva conservadora, dentro de uma perspectiva continuísta, propugnando transformações, propugnando rupturas, propugnando por justiça social, ainda quero lutar por um regime que melhor pos-

sibilite alcançarmos a democracia, que melhor possibilite alcançarmos as transformações, que melhor possibilite chegarmos à justiça.

A questão fundamental do nosso tempo, muito mais do que as opções entre Parlamentarismo e Presidencialismo, é a da democracia, e a da justiça social.

Aliás, a Nação brasileira tem sido vítima de debates mal postos, desvirtuantes, simplistas, que procuram simplificar uma realidade tão profunda e tão comovedora como a realidade brasileira.

Nós temos o debate inadequado entre estatismo e privatização, assim como um debate inadequado entre parlamentarismo e presidencialismo como questão fundamental, como questão de essência, que são apenas questões de forma. Se a questão fundamental é democracia, se a questão fundamental para nós, hoje, é justiça, é sobre isto que devemos nos debruçar em essência e escolher apenas como forma e caminho o que mais rápido, mais direto a isso nos conduz.

O parlamentarismo, como o praticado em muitas nações, em muitos países, em muitas situações históricas dessas nações, desses países, tem conduzido à democracia. Mas, aqui, em nosso País, nesse instante, só há uma possibilidade de chegarmos à democracia e só há uma possibilidade de transformação, só há uma possibilidade de se alcançar justiça; é o voto da população ligando-se diretamente como cidadãos ao centro do Poder.

Só há uma possibilidade de transformação social em nosso País: quando o povo optar e escolher por propostas distintas de transformação social, quando o povo optar e escolher por propostas distintas de um regime de salários, de um regime de combate à inflação, de uma negociação de dívida externa, de um modelo econômico; quando se colocar, e tão-somente quando se colocar, diante desta Nação brasileira, a opção por um novo modelo econômico é que poderemos ter a esperança e a expectativa de alcançarmos a justiça social. E o parlamentarismo poderia chegar lá. Mas, a nosso ver, ao ver dos democratas de hoje, somente com o presidencialismo, somente com o Presidente respondendo diretamente diante da Nação brasileira, diante dos cidadãos do País, por compromissos claros assumidos em praça pública, é que podemos almejar a democracia e a justiça social; e ainda, não apenas hoje, mas ainda em alguma trajetória histórica deste País, que também nos impõe esta visão.

Srs. Constituintes, o nosso País foi e é o País das Sesmarias, em que a ocupação do território, a ocupação da terra não se dá num jogo livre de mercado, mas apenas e tão-somente como uma outorga da Coroa portuguesa a algumas e determinadas famílias, e, em troca, recebendo dessas famílias a lealdade ao centro do Poder.

O nosso País é também o País da guarda nacional, em que algumas famílias, alguns cidadãos foram ilustrados com benesses do Império, com títulos do Império, para de votarem ao centro do Poder a sua lealdade, até mesmo o País moderno. O País, depois de 1930, é o País dos institutos mistos, das comissões mistas, dos departamentos mistos, dos conselhos mistos, o País que estrutura o seu Poder pelos grupos em torno do Poder central.

Ora, um País com uma trajetória histórica quanto esta, um País com esta história, um País com esta realidade só há e só oferece uma única oportunidade à população do outro lado dos institutos, do outro lado até dos sindicatos, do outro lado dos grupos organizados de se comunicar com o centro do Poder, de sentir que também é Poder, e sentir que é fonte de Poder, é o voto direto, são os compromissos da praça pública e é na praça pública que o povo, a população, especialmente à população desgarrada, pode e tem condições de se comunicar com o centro do Poder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte, Constituinte Vivaldo Barbosa?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Com apreço, Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Penso que esta Casa, hoje, recupera o seu prestígio diante do povo e diante de nós mesmos, enquanto parlamentares. Durante quase um mês, lutamos nesta Casa para que estabeleçêssemos debates aqui, com pauta predeterminada, de forma a que se ouvisse o contraditório das opiniões. Felizmente, já quase no fim dos debates, durante o período das emendas, depois de um longo esforço, conseguimos esta vitória. A Casa está de parabéns e é uma demonstração de que, quando trabalhamos de forma organizada e interessada, a Casa está presente no Plenário. Esta seria a minha primeira observação. A segunda é que quero concordar com V. Ex.^a Temos discutido as questões nacionais de forma muito vesga, discute-se, neste País, parlamentarismo e presidencialismo, como se o parlamentarismo ou o presidencialismo fosse os responsáveis pela implantação da democracia no Brasil. O ilustre Professor Afonso Arinos faz todo um histórico da República do Brasil, a sua relação com o militarismo. Entretanto, coloca de outra forma; que os países mais democratas do mundo, todos eles são parlamentaristas, como se fossem questões retiradas de uma forma de governo que determinaria uma democracia. E eu me perguntaria com os meus botões, se por acaso foi o presidencialismo que formou toda a tendência do militarismo alemão. Alguém diz que foi. Talvez não conheça um pouco a história da Rússia e da Alemanha. Mais do que isso, o principal problema deste País é, como diz V. Ex.^a, o autoritarismo, que nasceu vinculado, tanto quanto a dívida externa, com a própria independência do Brasil, em 1822. E aqueles que defendem hoje mudança de forma de governo para instaurar a democracia, muitas vezes estiveram ao lado daqueles que dominaram este País, através da filosofia do militarismo. Não vi ninguém na campanha eleitoral, nenhum dos Srs. Constituintes, propondo um debate neste País a respeito da forma de governo ou da democracia. Ao contrário. Disse aqui e propôs o ilustre Constituinte Cunha Bueno, – a quem não nego o direito de defender as suas teses e a quem respeito, contudo, todas as vezes que, neste País, há soluções irresolvíveis, procuramos escondê-las, em busca do consenso de quem está no Governo – Primeiro, para não nos antepor aos militares, embora falemos em militarismo: e, segundo, na atual crise, para contemplar o Partido do Governo, que é maioria esmagadora nesta Casa. E, em seu discurso, o Constituinte Bonifácio de Andrada dizia que, aí sim, o PMDB assumiria o Governo, de fato, no parlamen-

tismo. Vou concluir. Na verdade, o partido majoritário nesta Casa tem esmagadora maioria mas não chega a ser um partido, como de resto, poucos são os partidos que estão organizados, neste País. Não vi, assim, ninguém discutir presidencialismo e parlamentarismo. E vejo, agora, propostas extremamente oportunistas, salvo algumas evidentemente parlamentaristas – e eu o dizia – como a do Constituinte Bonifácio de Andrada, do PC do B, do PCB e do PSB. Fala-se em parlamentarismo de arrumação, sem dissolução do Congresso, porque este é o negócio que querem estabelecer no Brasil, ou seja, um regime de crise que virá a ter como consequência, dentro em breve, como naquela noite em que se implantou, em 1961, através de conchavos, o parlamentarismo, para diminuir os poderes do Presidente João Goulart. Muito obrigado.

O SR. ALDO ARANTES: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Fui brindado por um longo aparte do Constituinte Brandão Monteiro, de maneira que gostaria de, primeiro, desenvolver uma Idéia a mais e responder às teses do Constituinte Afonso Arinos e, em seguida, com imenso prazer darei o aparte a V. Ex.^a, Constituinte Aldo Arantes.

Como estavam dizendo, o presidencialismo permite, pelo voto direto, a comunicação direta de cada cidadão, de cada eleitor, com o centro do Poder; o parlamentarismo, ao contrário, é um regime de governo, o poder de governo resulta de um acordo entre as elites de uma instância intermediária entre o voto do cidadão, entre o voto da população e a organização do Governo. Isto nos distancia, nesta instância intermediária, distancia o povo das decisões, e esta instância intermediária distancia os governantes de uma responsabilidade direta para com os governados, de uma responsabilidade direta e imediata para com os eleitores.

O SR. GERSON PERES: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Depois de ouvir o aparte do Constituinte Aldo Arantes, ouvirei o aparte de V. Ex.^a.

Os parlamentaristas têm feito acirrada carga ao presidencialismo, na nossa História, e nós acabamos de ouvir uma competente e lúcida carga ao presidencialismo, do Constituinte Afonso Arinos. Assim como, no mesmo tom, do ilustre Constituinte Bonifácio de Andrada. Mas, a crítica do Constituinte Afonso Arinos só teve um fundamento, e eu até esperava ouvir mais aspectos de crítica ao presidencialismo, como tenho ouvido o Constituinte José Fogaça, do Constituinte Egidio Ferreira Lima e todos os outros ilustres parlamentaristas desta Casa. Mas, centrou a crítica ao Constituinte Afonso Arinos no aspecto ditatorial militarista da República brasileira. Procurei, mas não ouvi de S. Ex.^a embora certamente fosse essa a sua intenção, que era uma crítica ao presidencialismo brasileiro, uma crítica, antes, à República brasileira, no que S. Ex.^a está correto, apesar de que os parlamentaristas repetem a mesma crítica, sendo em cima do presidencialismo brasileiro.

Ora, dizer que o militarismo na América Latina, especialmente o militarismo no Brasil, está ligado

e, é irmão gêmeo do presidencialismo, é um erro de avaliação histórica. Nunca imaginei que a Prússia ou a Alemanha adotasse o presidencialismo; nunca vi o militarismo tão arraigado naquela sociedade. Nunca imaginei que a África do Sul, assim como o Portugal salazarista, fossem exemplos de democracia. Eram e são, como a África do Sul é, como o salazarismo foi, regimes parlamentaristas.

O caráter autoritário de um ou outro sistema de governo está muito mais nas condições políticas, sociais, de cada nação, nas condições históricas, de cada nação, nas condições históricas de cada país, do que no sistema de governo. Com regime de governo de si não é capaz de gerar o autoritarismo, nem muito menos o militarismo, nem muito menos a democracia. São as condições históricas e sociais de cada país que fazem emergir o autoritarismo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência informa a V. Ex.^a que seu tempo está esgotado.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Esta é uma visão simplificada da crise brasileira. Querem esconder as reais lutas sociais deste País atrás do militarismo e atrás dos defeitos do presidencialismo; querem esconder os conflitos profundos entre a independência, a vocação e a expectativa de independência nacional e o capital estrangeiro atrás das deficiências do nosso presidencialismo. Daí ser, historicamente, uma perspectiva conservadora a visão do parlamentarismo no nosso País. Muitas correntes conservadoras, que agora criticam o presidencialismo autoritário brasileiro, aplaudiram esse presidencialismo autoritário durante o regime militar. Agora deixam de aceitar o Presidente absolutista, autoritário, mas aplaudiram muitos os Presidentes autoritários e absolutistas durante o regime militar. (Palmas.) O que querem, na verdade, é na perspectiva de eleição popular, suprimi-la quando o povo, por sua manifestação, exigiu eleições diretas em praça pública, exigiu e clamou pelo direito do voto. Na hora em que o povo quer chegar à conquista do direito do voto, querem suprimir esse direito, porque não querem as transformações. Somente pelo voto é que as transformações podem ser sonhadas. Somente pelo voto é que as transformações podem ser alcançadas e conquistadas...

O SR. ALDO ARANTES: – Permite V. Ex.^a, um pequeno aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Se o ilustre Presidente permitir, com muito prazer, ouço V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo do orador já se exauriu.

O SR. ALDO ARANTES: – O aparte é absolutamente pequeno. Constituinte Vivaldo Barbosa, permite V. Ex.^a o aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Perfeito. Com prazer.

O SR. ALDO ARANTES: – Gostaria de dizer o seguinte: o Líder do PDT disse aqui que não viu nenhum Constituinte em campanha lutar pela defesa do parlamentarismo. Queria dizer que não só eu, como candidato a Deputado Federal, mas

o meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, veiculou as teses do Partido, defendendo o parlamentarismo no processo da campanha eleitoral. É claro que, como o sentido geral da campanha não visava os temas constitucionais, é óbvio que não tínhamos condições e nem força política para transformar essa questão num debate central, mas é necessário não se atribuir a todos, quer dizer, o fato de não se estabelecer esse debate aqui. Gostaria de fazer uma ponderação ao meu pronunciamento, nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, V. Ex.^a diz que o autoritarismo está relacionado com a formação histórica, e é exatamente o que acontece no Brasil. O presidencialismo está historicamente vinculado com o militarismo, diz respeito à formação histórica do Brasil. Não é nem da Rússia, nem da Alemanha, nem da Grécia, é do Brasil. E tanto é assim – e V. Ex.^a não respondeu a essa questão – que hoje os militares, o Estado-Maior das Forças Armadas defende o presidencialismo. Por que, nobre Constituinte Vivaldo Barbosa? Porque o presidencialismo é um regime mais permeável e mais fácil para pressão dos militares; é um regime mais permeável e mais fácil para pressão dos grupos econômicos. Gostaria, portanto, que V. Ex.^a me respondesse por que os Militares e os grupos econômicos...

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Constituinte Aldo Arantes, pressionado pela Mesa, apresso-me em dizer a V. Ex.^a.

O SR. ALDO ARANTES: – Gostaria, portanto, que V. Ex.^a, respondesse por que os militares...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência pede que o nobre orador conclua o seu discurso.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Constituinte Aldo Arantes, quero responder a V. Ex.^a, já pressionado pela Mesa, que pede que eu abandone a tribuna, dizendo que há tantos regimes autoritários hoje, há tantos militares por trás e sustentando tantos regimes parlamentares no mundo de hoje, como em diversas fases da história. Não é privilégio do presidencialismo ter militares sustentando alguns ideais presidencialistas, assim como há hoje, como em diversas fases da história, militares sustentando regimes parlamentares. Eu queria só dizer...

O SR. ALDO ARANTES: – Por que os militares, no Brasil, defendem o presidencialismo?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência solicita que V. Ex.^a conclua o seu discurso.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Infelizmente, nobre Constituinte, tenho que sair da tribuna e não posso continuar dialogando com V. Ex.^a. Mas não posso deixar a tribuna sem proclamar e sem sublinhar que a solução proposta de parlamentarismo, como está no Projeto de Constituição, é um convite à crise brasileira.

Estamos construindo uma Constituição na expectativa de fazê-la para as gerações futuras, que traga estabilidade, permanência e continuidade das instituições. E, agora, somos brindados com um projeto que impõe eleição para a Presidência da República pelo voto direto, mas ao Presidente não dá nenhum poder. E, ao contrário, dá o poder de governar e de influir na vida dos cidadãos e

das pessoas a um Primeiro-Ministro de tão poucos votos.

Isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é um convite à crise. E temos um compromisso com a democracia e temos, com a estabilidade, uma responsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Vivaldo Barbosa, o Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a Sr. Constituinte Dirce Tutu Quadros, para discutir o tema.

A SR. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Exm^o Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com grande convicção que me dirijo a esta Casa, com o firme propósito de defender o parlamentarismo misto como sistema de governo ideal, que concilia interesses populares com ideais e realidades físicas fundamentais.

O presidencialismo, marca registrada de países subdesenvolvidos do Terceiro Mundo, é o grande acobertado da corrupção, não respondendo à atualidade democrática.

Em um País gigantesco como o nosso, o parlamentarismo encontra sustentação na igualdade participativa de regiões de diferentes formações, tendo como base física o nosso território e como organização política o Estado.

Os Estados Unidos mantêm um sistema único de distribuição de poderes, com forças e responsabilidades iguais. O Executivo, Legislativo e Judiciário se contrabalançam em defesa do poder econômico americano: O mesmo não podemos dizer do nosso presidencialismo.

O sistema presidencialista enfraquece os partidos e a representação parlamentar eleita democraticamente, uma vez que centraliza o poder e usa, egoisticamente, a seu critério: estas tais, nomeações, gastos indecorosos, dívidas externa e interna.

O Executivo eleito pelo sistema presidencialista distancia-se de seu partido e de suas bases, passando a negociar seu governo com tudo e com todos, abraçando velhas oposições e repudiando velhas convicções.

A vida partidária tem outra significação. Os partidos, incumbidos de gerir a coisa pública, se renovam, amadurecem e se enchem de responsabilidade e confiança. Tivesse o nosso Congresso os poderes de voto de confiança ou desconfiança junto aos nossos Ministros, não teriam, possivelmente, nossa dívida externa ou nosso "Plano Cruzado", que tanto sacrificam o povo brasileiro. Pelo sistema atual, se alternam oposição e situação, se substituindo e repetindo-se um ao outro pura e simplesmente. Forças naturais exigem medidas corretivas.

Pelo sistema parlamentarista misto; o Presidente da República e o Congresso seriam eleitos pelo voto popular, em conjunto, tomando-o mais poderoso dos poderes, pois poderia o Presidente convocar novas eleições, dissolvendo o Parlamento. A vontade soberana do povo permaneceria fortalecida, oferecendo grande segurança democrática e econômica ao nosso País. O parlamentarismo praticado saudavelmente é uma escola de valores cívica e responsável; o vício do empre-

guismo seria substituído por concursos sérios e carreiras profissionais seriam prestigiadas. Como conseqüências do regime parlamentarista, surgiriam partidos políticos sólidos, todos participantes governamentais responsáveis e sadios, obrigados a praticar a convivência democrática, o diálogo e a harmonia permanente, impedindo a centralização do poder e o abuso administrativo.

A Inglaterra, a Alemanha, a Itália, o Japão, Portugal, a Espanha, etc., são exemplos a serem estudados. Pelo parlamentarismo, veremos o Brasil se confederar, descentralizando, unificando nosso povo. Abusos de governantes, centralização política ou administrativa, subserviência de um poder para o outro constituído, místicas ou falsas ideologias seriam dificultadas ou até impossibilitadas. O parlamentarismo é o mais democrático dos regimes, uma unidade política soberana unindo interesses simples ou complexos.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR. DIRCE TUTU QUADROS: – Pois não.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Constituinte, primeiramente, minhas congratulações por defender um regime que acredito ser o mais puro e condizente com o sistema democrático de governo, que é o parlamentarismo. Em segundo lugar, resumiria, em poucas palavras, para contestar os defensores do presidencialismo, que o parlamentarismo é o governo de todos, é o governo da representatividade e da representação popular, e o presidencialismo é só. O orador que antecedeu V. Ex.^a nesta tribuna, habilidosamente procurou inculcar na mente dos que o escutavam, que o parlamentarismo talvez seja um veículo de destruição da votação direta, e que a votação direta não sensibiliza tanto o poder quanto quando se elege um presidente. Ore, Isto é um argumento falho! A eleição direta se processa quando se elege o parlamento, e, ao invés da direta eleger um, elege um conjunto que soma as aspirações de toda a sociedade.

A SR. DIRCE TUTU QUADROS: – E representa muito mais o povo.

O SR. GERSON PERES: – Muito mais o povo e é este Congresso popular que vai governar o País, que vai ditar normas ao País. Estabelecer o argumento da crise, pelo amor de Deus! Crise há no parlamentarismo como há tantas, e temos visto tantas, no presidencialismo, e alegar a nossa incapacidade de implantar o novo sistema de governo para, coletivamente, dirigir uma população imensa como a deste País. Acredito que o parlamentarismo é a oportunidade brasileira e temos que implantá-lo e assentá-lo de uma maneira definitiva, porque só ele mesmo acabará as crises e eliminará tantas falhas, como V. Ex.^a bem citou e vai continuar citando no seu oportuno discurso. Muito obrigado.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Muito obrigada ao prezado colega.

O SR. CUNHA BUENO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Pois não.

O SR. CUNHA BUENO: – Escutando com atenção o discurso de V. Ex.^a, estou de pleno acordo

com os defeitos que aponto no sistema presidencialista. O Presidencialismo, no Brasil, tem uma triste história. Há poucos minutos, ainda, o ilustre Senador Afonso Arinos teve oportunidade de discorrer sobre o sistemas presidencialistas que tivemos no País. Quero também lembrar a V. Ex.^a, nobre Constituinte, que o sistema presidencialista é o sistema da irresponsabilidade por prazo certo, e o sistema parlamentar é o sistema da responsabilidade por prazo indeterminado. Enquanto o povo estiver contente com o seu governo, este governo continua, no dia em que o povo não estiver satisfeito com a administração do País., tem-se o voto de desconfiança e nova eleição do parlamento e o povo é ouvido novamente. Parabéns a V. Ex.^a por defender, com entusiasmo, o parlamentarismo no Brasil.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Muito obrigada.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Pois não!

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a é brilhante e sabe colocar as questões como poucos podem fazer. V. Ex.^a estabelece, na sua medida, o parlamentarismo misto, que quer dizer, ao contrário, um presidencialismo mitigado.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Exatamente, combinado com o parlamentarismo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Os oradores que me antecederam ao microfone para apartear V. Ex.^a, no instante que promove um brilhante pronunciamento, estabeleceram, na sua medida, a idéia de um parlamentarismo ortodoxo, que V. Ex.^a não sustenta aqui.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Não! Sustento o parlamentarismo misto. Um presidente eleito com 40 milhões de votos e um Congresso carregando 80 milhões de votos.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a agora esclarece bem, claramente, aliás como já fazia antes, só que os oradores que a apartearam não entenderam V. Ex.^a. V. Ex.^a prega uma boa doutrina – isto é, um regime de equi-polência; esta equi-polência entre os poderes, o Presidente da República e o Congresso Nacional haverão – segundo entende V. Ex.^a – de estabelecer a melhor medida para a área política e administrativa da Nação, se bem entendi.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Se possível!

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Vou continuar ouvindo V. Ex.^a com cuidado, para poder bebericar nas suas águas o saber da sua inteligência.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Muito obrigada.

O parlamentarismo também oferece flexibilidade que, na minha opinião, é a parte mais importante. Em ocasiões de crise violenta é como uma válvula de escape corretivo, consubstanciado na consulta eleitoral, enquanto que no sistema presidencialista os problemas se amontoam sem soluções, forçando uma saída quase sempre às expensas da Constituição, apelando às Forças Ar-

madadas e tomando o poder militar no quarto poder da República. Essa é a nossa experiência.

As classes sociais estão ansiosas para participar na vida pública, através de seus representantes; se não quisermos naufragar nos abusos da autoridade política e sofreremos a ditadura, devemos optar pelo sistema que estrutura a vida partidária. Se tomarmos os rumos parlamentaristas, estaremos mais próximos dos nossos destinos políticos democráticos, fazendo renascer a confiança e o respeito no povo brasileiro.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Com muita hora nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Estou acompanhando com o máximo interesse a colocação de V. Ex.^a sobre o sistema de governo que convém ao nosso País; não na emergência mas, em caráter permanente. Não podemos confundir a experiência de parlamentarismo que se fez neste País, em termos casuísticos, como sistema de governo parlamentarista que se adota para conduzir o país a uma grande nação. De fato, o que aconteceu para a posse de João Goulart não serve de exemplo, nem pode ser tomado como argumento contra regime parlamentarista.

A SR. DIRCE TUTU QUADROS: – Aquela realmente foi uma experiência terrivelmente desagradável num estado de emergência.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – De emergência e, devido também à campanha governamental que se fez, sem esclarecimento prévio e sem debate, levou, naturalmente, o povo a ficar com a tese do "não", que impediu o País de iniciar pelo melhor sistema de governo, mas o império provou o que é o parlamentarismo: Só, realmente, teremos partidos quando o parlamentarismo for adotado neste País, porque, presentemente, ainda não os temos como precisamos deles; a não ser os partidos ideológicos, os machistas, os demais só se preocupam com o problema político na ocasião das eleições, só atuam em matéria eleitoral; fora da matéria eleitoral, da época das eleições, não têm aquela presença que deveriam ter. Acredito que o parlamentarismo vai ser a grande oportunidade para o aparecimento dos partidos, sem os quais, sem a pluralidade partidária, não teremos, nunca, neste País, um regime autenticamente democrático. Congratulo-me com V. Ex.^a pela colocação feliz deste tema, que é preliminar. Quando o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, quando o Constituinte Gastone Righi, no começo dos trabalhos da Constituinte, reclamou que se tema de governo para depois fazer o projeto da nova Constituição, a tese que ele colocou não foi, infelizmente, aceita. Mas, hoje, verificamos que está certo. Tanto que esses debates, programados para as sessões noturnas, começam pelo começo – a definição do sistema de governo; o resto é decorrência.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Claro, o resto é consequência. Muito obrigada, Constituinte Sólton Borges dos Reis.

Quem sou eu para reforçar as palavras do sábio Constituinte Afonso Arinos! Mas quero lembrar a esta Casa que, realmente, esta pode ser nossa

última oportunidade de consertar este País, de imediato. Por favor, não se esqueçam disso, Muito. obrigada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, para discutir o tema.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, quero manifestar, aqui, o meu respeito e a minha concordância com todos que se pronunciaram, nesta noite, seja defendendo o parlamentarismo, seja defendendo o presidencialismo, em relação a algumas bandeiras democráticas, que são essenciais para que esta Assembléia Nacional Constituinte tenha a coragem política de, no novo texto constitucional, consagrar, realmente, para o País, a plenitude dos direitos políticos, dos direitos individuais, do papel político e constitucional no que diz respeito ao controle do poder civil sobre as Forças Armadas, com o fim da censura, com o respeito aos direitos individuais, e com o fim do abuso do poder econômico e do fisiologismo, que se tomou regra e norma no período da ditadura militar, e que esta Nova República recupera agora na forma de tragédia.

Sr. Presidente, tenho aqui, nesta noite, a tarefa de defender a posição do meu Partido a favor do presidencialismo. A questão do presidencialismo e do parlamentarismo não envolve uma questão de teoria política, que pudéssemos aqui discutir de maneira abstrata; envolve uma questão política essencial, e é nesta questão que quero entrar.

Eu, como brasileiro, e a maioria do povo brasileiro, e a maioria dos Constituintes, estamos há 27 anos sem eleger um Presidente da República. Estamos indo às praças públicas. Queremos eleições diretas em 88 e vamos chamar o trabalhador, vamos chamar o povo, para dizer que, elegendo o Presidente da República, teremos condições de dar um tratamento diferente a este Governo para a dívida externa, para a questão do salário, para a questão da Reforma Agrária, para a questão da liberdade política, para a corrupção, enfim, para várias questões neste País. E pergunto como vamos fazer isso, se vamos eleger um Presidente da República que vai representar o papel de uma rainha sem poder, após 27 anos sem eleições diretas para Presidente da República?

A questão crucial, hoje, para o desatrelamento do autoritarismo e do conservadorismo do período da ditadura militar, e que a Nova República conservou, e que fala de entulho, e que esse entulho virou adubo, não é o parlamentarismo. A questão crucial, do ponto de vista político, é a eleição direta para Presidente da República. Não podemos aceitar que, no momento em que vamos eleger o Presidente da República, se costume um conchavo em que as classes poderosas se dividem nas suas várias frações, nos seus vários interesses, e dividam o poder entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Um momento, nobre companheiro e Constituinte Gumercindo Milhomem.

Não podemos aceitar que esta questão crucial, que é a democratização das relações do Estado com o povo, seja maculada por essa aparência de uma relação democrática, que o parlamentarismo não tem a mágica de estabelecer imediatamente. E entro numa questão de fundo, para estabelecer essa relação. Para os que se opõem ao capitalismo como nós; para os que defendem o socialismo e para os que buscam uma sociedade alternativa, aprendem dos clássicos e da experiência prática que não podemos dissociar e criar uma muralha chinesa entre os assuntos de Estado e os de Governo.

Quando o parlamentarismo foi instaurado na História da humanidade, no final do século passado e no início deste, era ele progressista, porque representava o confronto com a monarquia, ligada aos interesses do grande latifúndio, aos interesses feudais. Mas no capitalismo moderno, dos monopólios e da centralização, o parlamentarismo não tem esse papel de democratizar as relações do Estado com o povo. E cito, aqui, um país clássico no parlamentarismo, a Inglaterra. Margaret Thatcher é centralizadora, é autoritária e estabelece uma relação de repressão e de autoritarismo com os trabalhadores e com o povo inglês. Vejam, a exemplo, a greve dos mineiros na Inglaterra.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Vou agora conceder o aparte ao nobre Constituinte Gumercindo Milhomem. Em seguida, concederei a V. Ex.^a Quero, ainda, ter condições de defender o presidencialismo, dentro dessa visão em que iniciei o meu pronunciamento.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Prezado companheiro Constituinte José Genoíno, em primeiro lugar, quero ressaltar mais uma vez o que já foi dito, aqui, por outros oradores, a importância da luta que desenvolvemos em torno da proposta do nosso companheiro Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para que realmente se instaurasse o debate na Assembléia Nacional Constituinte, em torno dos temas políticos mais candentes no País. Ouvi, aqui, com muita atenção, a verdadeira aula de História da Primeira República, que nos foi dada pelo Constituinte Afonso Arinos; e me ocorreu também um exemplo interessante, que poderíamos buscar do período em que se lutava pela Proclamação da República no Brasil. Naquele momento, tínhamos os republicanos idealistas, e também os republicanos que eram mais objetivos. Hoje, eu diria que também aqui temos parlamentaristas que são idealistas, que consideram que, com essa mudança institucional, conseguiremos resolver os problemas sociais do nosso País. Entendo a argumentação desses parlamentares, especialmente quando eles se referem aos países adiantados da Europa, mas não posso deixar de argumentar que esses países são exatamente o centro do sistema capitalista, e que têm os seus problemas sociais resolvidos exatamente de uma verdadeira sucção de recursos que fazem de países subdesenvolvidos como o Brasil. Existem aqueles parlamentaristas que são, digamos assim, corporativos, que querem um pouco mais de poder para a sua corporação. Até acho que é importante que assim seja, porque seria uma forma de se dividir o poder que está tão concen-

trado, uma vez que concordo com a argumentação de que o presidencialismo tem sido uma verdadeira ditadura em nosso País. Mas gostaria de chamar a atenção para o fato de que existe um grande número de parlamentaristas que são, na verdade, o que poderíamos chamar de fisiológicos, são os parlamentaristas sarneístas. O sarneísmo, vindo a sua derrocada, vindo a impossibilidade de se manter na sustentação do poder, vê, portanto, o parlamentarismo e a troca de favores com esse Parlamento conservador como uma forma de sustentação do regime; em segundo lugar, vê a possibilidade da eleição, através de uma campanha por eleições diretas, eventualmente de um Presidente mais progressista, eleito num único momento em que o povo tem tido poder na nossa terra, que é o momento em que deposita o voto na urna; e, terceiro, e principalmente, vê a possibilidade de uma grande campanha por eleições diretas para Presidente da República, e por esta razão colocam-se imediatamente ao lado do regime que está instituído, porque a grande campanha, como muito bem o nobre Constituinte José Genoíno já destacou no seu discurso, é aquilo que poderá fazer, ou seja, uma grande mobilização popular no País. Isto sim é o que poderá dar sustentação a um governo que realmente esteja do lado dos compromissos que assumem nos palanques com o povo, e nenhum Governo sem o apoio popular, sem o apoio de uma grande mobilização, da organização que se possa desenvolver, através da campanha que se vislumbra pelas eleições diretas para Presidente da República, poderá ter sustentação para colocar em prática um programa que venha dizer nos palanques que seja um programa em defesa dos interesses populares.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Agradeço o aparte do nobre companheiro, Constituinte Gumercindo Milhomem e quero deixar bem claro que a proposta do Partido dos Trabalhadores, em relação ao presidencialismo, é dentro de uma concepção de regime democrático, que não é questão do parlamentarismo em si, ou a questão do presidencialismo em si, nós defendemos o presidencialismo no regime democrático e o nosso projeto, nos seus artigos 98 e seguintes, estabelece muito claro as prerrogativas para o Congresso Nacional, estabelece inclusive algo novo, que eu não vi em nenhum projeto presidencialista, ou seja, a possibilidade do Congresso Nacional ter prerrogativas exclusivas para votar a questão do crime de responsabilidade para o Presidente da República e para Ministro de Estado, nos termos em que está posto aqui, da independência nacional, da proibidade administrativa, do respeito aos direitos humanos.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Um momento, nobre Constituinte. Para nós, esta questão tem que ser resolvida por um outro ângulo. Tem-se dito aqui que o parlamentarismo é bom, porque fortalece os partidos e dizem os contrários que o presidencialismo é bom porque nós não temos partidos fortes. Os dois argumentos estão falhos, estão errados, e aqui nós entramos numa questão de fundo para o Partido dos Trabalhadores. Nós não podemos vincular a organização partidária

e sindical, a organização autônoma da sociedade a um tipo de regime do Governo, porque isso é uma concepção de atrelar aquilo que, para nós, deve ser livre e autônomo. E o partido, para nós, é uma organização autônoma da sociedade civil. O partido se fortalece, o partido cresce a partir da sua relação com o povo, com a massa, com o seu programa, com sua coerência, com sua disciplina, com sua unidade, como estamos fazendo aqui.

Quero deixar bem claro para os companheiros e companheiras que dentro da bancada há companheiros que defendem o parlamentarismo. O Partido dos Trabalhadores fez uma reunião do seu diretório nacional, abriu um debate e votou a posição do presidencialismo. Esses partidos, sim, poderão se fortalecer, não através do parlamentarismo, que seria a vara mágica para fortalecer os partidos. Não. Esse caminho é para criar máquinas partidárias que vão leiloar na hora de escolher o Primeiro-Ministro: quantos cargos teremos no Ministério, quantos nomes vamos indicar?

Esse é um caminho perigoso pois pode quebrar o verdadeiro processo democrático, que, para nós, parte de uma relação fundamental, a relação que a democracia, nos termos representativa não resolve. Para nós, a democracia representativa não resolve os problemas de fundo da relação do povo com o poder, e o parlamentarismo enfeixa tudo na democracia representativa, que é a eleição direta para um presidente que tem meio poder – na proposta que está aqui – e na outra metade, com eleição proporcional ou pelo voto distrital.

Para nós a democracia pressupõe uma outra vertente. É a democracia direta, exercida pela fiscalização, pela pressão e pela cobrança da sociedade organizada em partidos, em sindicatos, nas mas e nas praças públicas. (Palmas!) Esse é o caminho que faz com que a relação do poder com o povo seja uma relação de transparência, e não a relação estabelecida pelo parlamentarismo, porque o parlamentarismo vai se constituir numa mola, num amortecedor dos choques de classes, no amortecedor das pressões, porque quando o Presidente é eleito pelo povo, estabelece uma relação de poder com quem foi eleito, para fiscalizar, para xingá-lo e para vaiá-lo. E o parlamentarismo vai ser a grande casa para resolver as crises a favor da burguesia, a favor do **status quo**, a favor do regime vigente. Vem uma crise, muda-se o ministro, muda-se isso e aquilo outro, aí faz-se um acordo de cavalheiros e o povo fica a ver navios.

O SR. GERSON PARES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Antes de conceder o aparte, eu levanto um outro argumento aqui. Foi levantada a questão do militarismo. O militarismo não tem nada a ver com o presidencialismo ou com o parlamentarismo, porque se nós fôssemos entrar nessa discussão eu diria que o problema é mais complexo. Qual foi o centro da direita militar, em 61, na posse do Sr. João Goulart? O parlamentarismo, negociado por Geisel e conciliado com Tancredo Neves. Qual foi o centro da direita militar no Chile para derrubar Allende? A maioria parlamentar reacionária no parlamento chileno. Fico só nesses dois exemplos. Então esse não é um argumento muito forte. Nós só pode-

mos enfrentar o militarismo não com o presidencialismo ou parlamentarismo, é com a discussão do papel constitucional das Forças Armadas, que não pode continuar tutelando a vida do País, com o fim do Serviço Nacional de Informação, botando no lixo a Lei de Segurança Nacional. É isso sim que podemos democratizar, e não através dessa vara mágica, que vai enganar o povo, que nós vamos ter uma democracia, e não vamos, porque estabelece o risco de um condomínio conservador, autoritário, e regado pelo fisiologismo, que é a marca da política das elites brasileiras no exercício do poder, na Primeira República, e na República após a Revolução de 30.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Constituinte José Genoíno, eu estou estranhando a tese que V. Ex.^a defende. Na convivência histórica que tenho com V. Ex.^a, no dia-a-dia, sinto que V. Ex.^a é um socialista progressista e que aqui debate esta tese. O parlamentarismo no mundo é o sustentáculo do grande progresso do socialismo moderno. O norte da Europa, todo ele, os países mais adiantados, onde não há pobreza, onde há equilíbrio, onde não há case governamental, onde o sistema de governo é estável, todo ele é assentado no parlamentarismo. A União Soviética, já não vou dizer o socialismo democrático, mas a União Soviética temo mesmo sistema de governo parlamentarista. A adotar a tese de V. Ex.^a nós teríamos que fechar os parlamentos, porque eles não são capazes de aceitar a vertente da pressão popular para atender aos anseios desse mesmo povo. Ora, se o Parlamento é o centro da representação do povo, onde aqui estão todas as aspirações, onde estão todos os segmentos reunidos dentro desse cenáculo, não há lugar melhor para a vertente de pressão buscar o que deseja para as suas aspirações do que o Parlamento. Ora, um presidente de República, com 40 milhões de brasileiros lhe outorgando o poder, enfeixam um poder imenso, quase que ditatorial, pode muito bem responder com os militares nas ruas, com o cassetete nas ruas, com os cães mordendo os calcanhares dos Parlamentares nas mas, às aspirações do povo. Ao passo que aqui, nas galerias, com a pressão da imprensa, com a pressão do povo, os representantes terão que se curvar diante desta pressão e votar pelo que deseja a sociedade. Portanto, estranho o comportamento de V. Ex.^a, que disse que essa é uma questão eminentemente política, essencialmente política e queria, no fundo, discuti-la assim. Ora, se ela é essencialmente política, não existe melhor sistema de governo, para resolver as questões políticas do povo, que são aquelas das conquistas sociais, para o seu bem-estar, para o seu desenvolvimento, do que o parlamentarismo, porque no parlamentarismo, terminando, Constituinte José Genoíno, o povo governa, o próprio povo, pela representação direta, através da votação direta dos parlamentares e, no presidencialismo não, o povo delega poderes direto a um só e só ele governa, humilhando o Parlamento. Se V. Ex.^a conseguir me convencer, citando um fato histórico de que um dia o Parlamento conseguiu depor um presidente da República, eu

darei o meu diploma de Constituinte a V. Ex.^a nesse instante. Isso é utópico, é falso, é irreal, nunca aconteceu na História no mundo, de um parlamento depor o Presidente da República por crime de responsabilidade. Portanto, dou esses argumentos a V. Ex.^a para mostrar que os de V. Ex.^a não chegam a convencer de que o parlamentarismo seja um sistema de governo pior que o presidencialismo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Nobre Constituinte Gerson Peres, eu não posso citar os exemplos de Parlamento, em alguma parte do mundo, particularmente no Brasil, ter dado golpe de Estado, por uma razão muito simples, esse Parlamento nunca teve o poder militar nas mãos.

Mas, posso dar vários exemplos de que em muitos momentos da História do Brasil e da História de outros povos o Parlamento foi conivente e preparou as condições para sacramentar golpes de Estado.

O que aconteceu aqui em 64, na presidência do famoso presidente que atrasou o relógio da Câmara.

O SR. GERSON PERES: – Presidencialismo é capitalismo americano.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Nobre Constituinte José Genoíno, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, solicito à Mesa o tempo, para prosseguir em meu pronunciamento. Vou conceder o aparte ao nobre Constituinte Roberto Freire, mas quero terminar a resposta ao nobre Constituinte Gerson Peres.

Existem vários momentos em que o Parlamento, pelo seu conservadorismo, pela sua subserviência, deu a legitimação para que as intervenções militares fossem feitas. Isso, nobre Constituinte Gerson Peres, não precisamos ir a nenhum país do mundo; precisamos ficar sós aqui no Brasil.

A outra questão que V. Ex.^a levanta, no meu pronunciamento, deixei clara: estabeleci duas relações diferentes da população com o poder via parlamento é um tipo de relação e via eleição majoritária de Presidente da República outra relação. E por que, nobre Constituinte Gerson Peres? Por uma questão óbvia: quando se vai eleger o Presidente da República – e é por isso que, há 27 anos, não temos eleição – o povo vota em programas políticos, em plataformas nacionais; o povo deve buscar saídas globais para o País, que a burguesia busca despolitizar; e a maneira de despolitizar; essa eleição é dividir os poderes entre parlamento e presidencialismo, nesta relação...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Dispõe V. Sr.^a de 2 minutos, nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Vou conceder o aparte a V. Ex.^a. Neste concubinato político, que não deixa a transparência da relação direta entre a população e os mecanismos do Estado existem vários mecanismos do Estado. O Poder Executivo é um deles. Esse parlamento é peça do Estado: o **status quo** é outra peça; o Judiciário é outra peça. O que estamos querendo é estabelecer uma relação de transparência, na pressão na fiscalização e no mecanismo de controle.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Constituinte José Genoíno, tenho que ser breve, porque me falta pouco tempo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Só faltam dois minutos é pretendo concluir meu pronunciamento.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Eu queria dizer a V. Ex.^a que isso é uma questão que não pode ser discutida a nível de certas conjunturas, até porque eu poderia dizer algo que não conhecemos na história, nenhuma ditadura de Legislativo, de Parlamento; ao contrário, o que se conhece de ditadura é o fechamento do Parlamento. Mas não quero discutir com V. Ex.^a sobre isso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Entre nós, isso é obviedade.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Que parte do Parlamento pode ter ajudado a concepção de idéias?

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Maioria, maioria!

O SR. ROBERTO FREIRE: – E tem mais: ninguém aqui está discutindo, pelo menos, quem tem senso político, e acredito que todos aqui o têm, de que o parlamentarismo irá resolver os problemas do Brasil.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Exatamente!

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não é por aí, não é nenhuma panacéia. E, mais do que isso: não é uma questão de consolidar ou não capitalismo, porque não é apenas, pelo regime de governo, que se vai definir uma questão fundamental na história da humanidade, que é a contradição da luta de classe. Essa questão não se resolve apenas por regime de governo. Há uma questão e é isso que eu queria lançar. V. Ex.^a já levantou que dentro do PT existem divergências e é, em cima dessas divergências, acreditando no Partido que é o PT, democrático, que exerce aquilo que é fundamental e verdadeiro nos Partidos, o centralismo com a democracia, que quero lançar, algo que é ideológico e que é muito caro a nós; caro à esquerda internacional; caro desde as origens do Estado, caro fundamentalmente a toda uma teoria que funda o poder nas assembleias, porque é de lá que deriva o poder do povo; caro fundamentalmente a toda concepção do socialismo, cara a toda a esquerda internacional que defende o parlamentarismo, não como solução para implantação do socialismo na luta por ela, não como solução para os graves problemas do capitalismo, mas, pelo menos, como um tipo de governo que viabilize uma maior participação do povo, uma maior integração da sociedade organizada nos destinos do poder e que pode permitir, para nós, e na nossa perspectiva, um maior avanço democrático na perspectiva do socialismo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte José Genoíno, a Presidência pede que V. Ex.^a conclua o seu discurso.

O SR. HAROLDO LIMA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, solicito à Mesa maior tempo, porque eu preciso responder ao aparte do nobre Constituinte Roberto Freire e não posso deixar de conceder o aparte ao Constituinte Haroldo Lima. Solicito à Mesa um tempo para terminar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência lamenta, mas não há mais tempo disponível para apartes. Eu queria que V. EX.^a completasse o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Eu lamento, Constituinte Haroldo Lima, mas a Mesa me comunica que não há mais tempo. Mas eu não posso deixar de fazer uma consideração ao aparte do Constituinte Roberto Freire.

Eu iniciei o meu pronunciamento dizendo que existia um campo imenso e profundo de unidade, entre aqueles que defendem o parlamentarismo, com os argumentos levantados, que eu respeito, pelo Constituinte Roberto Freire, e nós, do PT, que defendemos o presidencialismo com base política de unidade, em relação a outras questões, como certamente temos com os companheiros do PC do B.

O centro do meu pronunciamento foi exatamente numa tônica que eu ouvi, nessa noite, de que o parlamentarismo era uma tábua de salvação para a democracia do Brasil. E, aí, eu disse que a questão é mais profunda, é mais ampla. Tenho respeito, Constituinte Roberto Freire, porque os socialistas e a experiência do movimento operário mundial ensinam que, até hoje, a história mundial têm dois exemplos, os mais avançados de democracia, que foi o exemplo histórico da comuna de Paris e o exemplo histórico dos soviets, que era uma organização autônoma e direta das massas. Nós não estamos propondo isso aqui. Isso não é coisa que se proponha em lei. Longe de mim essa ilusão; longe de mim causar esse pavor nos nobres Constituintes. Mas, na medida em que a questão volta a discutir a História, temos que nos reportar a esses valores, porque nós, como socialistas, temos que trabalhar com esses valores. E aí, sim, Constituinte Roberto Freire, unimo-nos a V. Ex.^a, aos companheiros do PC do B, aos companheiros do PDT e aos companheiros da esquerda do PMDB, pois não podemos ser responsáveis, na feita desta Constituição, para Jogar, nos olhos dos trabalhadores e do povo brasileiro, aquela areia de que, finalmente, vivemos no reino da democracia. Sei que não temos essa ilusão, porque sabemos que a democracia, para nós, não é apenas formal; é direta. E, mais do que isso, a democracia, para nós do Partido dos Trabalhadores, é fundamentalmente uma mudança nas relações de classe a nas relações sociais, que é a negação do capitalismo enquanto sistema e a negação da exploração do homem pelo homem. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte José Carlos Coutinho, para discutir o tema.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO – (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes:

O Conselho Político Nacional do Partido Liberal, considerando que as questões do regime e do tempo de duração do mandato não constam do nosso programa, resolveu fazer uma consulta, em forma de plebiscito, a todos os Vaiados do Partido Liberal, em todo o Brasil, e, de acordo com o resultado desta consulta, nós teremos a posição do Partido Liberal. Mas entendemos que, hoje, esta Casa tem um momento histórico e eu participei da luta para que viéssemos em Plenário termos os debates

sobre esses temas tão importantes, que nos afligem e a todo o povo brasileiro. Causa-nos espécie que um problema crucial, como o do mandato e o do regime, não tenham uma definição, se nós estamos a aproximadamente 50 dias de um substitutivo que será entregue neste Plenário, pela Comissão de Sistematização.

Propugnamos e trabalhamos diuturnamente para que haja um entendimento, mas há questões que devem ser decididas aqui, neste Plenário, e esta questão do regime é fundamental que passe pelo voto livre de todos os Constituintes, antes da feitura do substitutivo da Comissão de Sistematização. Historicamente, a única coisa comum em todas as crises Institucionais, por que este País passou é o fato de que o povo pagou o preço de todas elas. Nós, felizmente, tivemos, neste País, um Presidente da República que entendeu qual era o poder, qual era a importância do Parlamento brasileiro, que foi Juscelino Kubitschek que, suportando crises, inclusive militares, sempre as resolveu de acordo com o Plenário do Congresso Nacional.

A responsabilidade nossa transcende esses momentos aqui; ela virá no amanhã. O povo brasileiro, sistematicamente, vem suportando todo o tipo de massacre. Chega a ser até incompreensível que ainda não tenha havido problemas muito mais sérios neste País, se nós considerarmos que as cortinas de fumaça das crises institucionais que, periodicamente, abalam o nosso País levaram o nosso povo a este estado de extrema penúria, extrema miséria e à dependência do nosso País aos ditames de interesses internacionais e de pequenos grupos nacionais.

No sistema presidencialista, temos visto os escândalos se sucederem, as negociatas acontecerem no dia-a-dia na surdina. Hoje, o povo brasileiro pago 500 milhões de dólares de subsídios para a ALBRÁS produzir o seu alumínio, quer dizer, todo o nosso povo pago esses milhões de dólares para a ALBRÁS e para outras empresas beneficiárias desse sistema excessivamente concentrador. E nós teremos de amanhã, com esta Constituinte, de dar satisfação ao nosso povo. O povo já não agüenta mais crises em cima de crises, tem que haver um entendimento para que nós passemos desse regime forte, autoritário, discricionário, para um regime participativo, para um regime que o Poder Legislativo, seja na esfera federal, estadual e municipal, tenha a prerrogativa de discutir, de votar tudo aquilo que for de interesse para o nosso povo.

Sistema parlamentarista mitigado, sistema presidencialista mitigado: até palavras inventam!

Será que o nosso povo vai entender, e os milhões de analfabetos que temos, o que eles irão entender como parlamentarismo amanhã? Será que eles vão achar que viemos para cá para fazer um governo ditado pelos nossos interesses? Ou será que eles vão entender que o parlamentarismo é um desenvolvimento, é uma modernidade?

Meus amigos, o nosso povo merece respeito. Nas eleições de 1986, os temas constitucionais não foram colocados em debate, pelos interesses desse grupo que domina este País. A solução que propomos é um plebiscito a nível nacional, para que o povo venha a escolher... Eu, como Deputado Federal, nunca votei em Presidente da República e acredito que aqui dentro tenhamos de trezentos a quatrocentos Constituintes que

também nunca o fizeram. E o povo? Agora, recentemente, nas ruas, na campanha pelas Diretas, com o Presidente Tancredo Neves, eles queriam um Presidente da República ou um Primeiro-Ministro?

A nossa responsabilidade vai transcender esse momento do ano de 1987. Vamos responder para os nossos filhos, para os nossos netos e para esse povo massacrado, espoliado, desgraçado que está aí na rua; empresas falindo aos montes, os banqueiros cada vez mais ricos. Qual foi a decisão que tomamos? A decisão que atendeu aos interesses do povo brasileiro ou a que atendeu aos interesses desses grupos que dominam e delapidam o patrimônio do nosso povo e do nosso País? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, para discutir o tema.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discursado Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Fada de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Maria Eymael, para discutir o tema.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987:

Desejamos, antes de iniciar o tema propriamente dito, prestar aqui uma homenagem a dois vultos da nossa História diretamente ligados à figura do parlamentarismo no País. Em primeiro lugar, homenageamos Bernardo Pereira de Vasconcelos, que, em 1837, ao suceder o Regente Feijó, colocava o seu Governo, a sua regência a serviço de uma tese maior de solidariedade entre Ministros que ele mesmo assinalava, já naquela época, como o início do procedimento parlamentar de governo de gabinete em nosso País. É com justiça que Rio Branco já chamava Bernardo de "o apóstolo do parlamentarismo no Brasil".

De outro lado, Sr. Presidente, desejamos aqui homenagear também a figura lendária, extraordinária, animada de tanta brasilidade de Raul Pila, aquele Deputado pelo Rio Grande do Sul, que, ao longo de várias décadas, consumiu a sua vida nesta chama ideária da implantação de um sistema parlamentar de governo.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, toda a história do homem vai conduzindo a um permanente avançar, a um permanente conquistar de novos estágios. Inicialmente o homem era nômade, aquelas tribos errantes, depois se torna sedentário, surgem as lavouras, o homem passa a habitar nas cavernas, surgem as primeiras formas fixas de civilização e começam a surgir, dentro deste processo, as primeiras formas de governo. E o homem, naquele espanto do seu próprio crescimento, concebe uma primeira figura, a figura do rei meio deus, meio homem, onipotente e isto avança e atravessa séculos e séculos naquele primeiro embalar devagar da evolução humana. No Egito a figura do faraó e, curiosamente, ao lado

do rei-deus, surge a figura da escravidão, da opressão, e isto vai ser um fator constante na presença de dirigentes absolutos ao lado da massa escrava, inerte, desvalida.

Mais adiante, neste processo permanente de evolução, encontramos algo extremamente interessante na história do homem: de um lado, quando cal aquela figura do poder divino, da origem divina do poder dos reis, e se avança para uma monarquia constitucional, através do instrumento do parlamento, o povo chega ao poder.

Curiosamente, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que se afasta o poder divino dos reis e se leva o povo ao poder através do regime parlamentar, que começa, na prática, com a grande reforma eleitoral da Grã-Bretanha, Inglaterra, em 1832, quando o povo entra na Câmara dos Comuns, curiosamente se inventa, neste processo, a substituição do rei por algo que, não sendo chamado assim, na prática se transforma na realeza do poder e afasta o povo do poder, surge, então, a figura do presidencialismo que, ao longo dos anos, nos dois últimos séculos, mais recentemente a partir de 1900, começa a infelicitar toda América Latina.

Ouvi com muita atenção, Sr. Presidente, posicionamento de ilustres Constituintes que, com inteligência, seu ideal, suas chamadas internas de transformação da sociedade, vieram a esta tribuna defender com valentia e desassombro a figura do presidencialismo como melhor regime para nossa sociedade.

Em que pese, Sr. Presidente, à admiração que nutro por esses ilustres Constituintes, não posso, todavia, deixar de registrar a minha controvérsia, o meu desacompanhamento com relação aos argumentos, entre os quais gostaria de ressaltar dois aspectos que me parecem da maior ilegível.

Ouvia, antes, com atenção, o ilustre Constituinte Vivaldo Barbosa, e, ao citá-lo, homenageio-o, quando colocava como premissa, para um processo de transformação da sociedade, a necessidade absoluta de um sistema presidencialista. Não me parece, Sr. Presidente, que este seja o melhor caminho, nem que seja esta a lição da história. Parece-me, ao contrário, que o processo da busca justiça social, o processo da transformação da sociedade passa, necessariamente, pela maior participação desta própria sociedade no processo de governo, no regime de governo, e não vejo como este regime possa ser o presidencialista.

O que ocorre no regime dos presidentes? Elege-se um homem, elege-se um cidadão, e esse; dedão em seu mandato é ungiado por um poder praticamente absoluto.

Argumentava-se também, ainda há pouco nessa Assembléia, que o povo ao eleger o presidente aprova um regime, aprova um plano de governo. Que aprova de governo é esse que o povo aprova, e o presidente, no dia seguinte ao da sua eleição da sua posse, pode esquecer tudo o que disse em praça pública, pode relegar completamente as promessas e seus compromissos?!

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Permitê V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Já vou conceder o aparte ao ilustre Constituinte. Permiti-me apenas completar o meu raciocínio.

Que compromisso é esse, se o presidente a tudo pode abandonar, e permanecerá impune os quatro anos, ignorando totalmente os sentimentos de frustração da sociedade? E repetindo, a cada dia, aquela frase de Luis XIV: "O Estado sou eu" – **L'Etat c'est moi** – porque o Parlamento nada pode fazer, a sociedade nada pode fazer, não há como se buscar a transformação social sem um processo de participação efetiva da sociedade.

Concedo o aparte ao ilustre Constituinte.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Nobre Constituinte, estamos ouvindo com encantamento e o maior respeito o discurso que V. Ex.^a pronúncia nesta Casa, e a evocação que fez desta extraordinária figura, na História política brasileira, que foi Bernardo Pereira de Vasconcelos. Ouí o argumento do nobre Deputado Vivaldo Barbosa, e há poucos instantes o Deputado José Genoíno invocava o mesmo argumento, como aquele de que o Presidente da República, eleito com um programa, o povo identifica, sabe os compromissos que ele tem com a Nação, e isto difere profundamente, segundo dizem, do trabalho parlamentar, do regime parlamentarista que V. Ex.^a e, com muita honra, a maioria da Casa hoje defendem. Numa passagem do "Contrato Social", Rousseau já havia dado a resposta a este argumento; dizia ele, numa passagem às vezes pouco lembrada "Os ingleses são muito presunçosos, porque elegem o seu governo; eles não percebem que a liberdade da escolha termina no instante em que colocam os votos". A partir daí V. Ex.^a sabe que o Presidente da República se comporta, no Brasil – sempre se comportou – desde o primeiro instante, desde o primeiro momento, a primeira crise de governo, no Brasil, se resolveu pela agressão constitucional. Floriano permaneceu no governo como Presidente em exercício, quando não podia permanecer no lugar, segundo a Constituição de 1891. A história do presidencialismo brasileiro é a história da empulhação dos presidentes que apresentam programas que não são cumpridos, que não são respeitados, que não são absolutamente levados em conta, a partir do instante em que são ungidos presidentes imperiais. V. Ex.^a tem toda razão ao assinalar a farsa, o farisaísmo dessas posições em que o presidente, na praça pública, defende um programa e, na prática, realiza um trabalho inteira e totalmente diferente. Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que me enobrece e me inspira.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, Raul Pilla, em seu histórico "Catecismo do Parlamentarismo", usa de uma expressão extraordinariamente feliz, quando diz que o homem usou de dois instrumentos para cavar o abismo que o separa do animal. Estes dois instrumentos são exatamente a palavra e as mãos. No regime parlamentarista há uma conjugação extraordinária destes dois instrumentos, porque lá estão presentes as mãos que votam e as palavras que argumentam. Esta conjugação voto e argumento, voto e diálogo, anima e caracteriza a própria alma do sistema.

Dentro de um sistema parlamentar de governo existe sempre, de uma forma permanente, a necessidade do diálogo, porque sem ele não há condição de permanência do próprio sistema de governo de gabinete, e há uma condição extraordinária de a própria sociedade sopesar, perma-

nentemente, o desempenho de seus mandatários, em nível de Parlamento. Na ocasião, quando é dissolvido o parlamento, isso pode dar-se de forma amigada; sabe o parlamentar que estará sujeito a um novo exame do eleitorado, o que lhe faz desenvolver um senso de crítica e lhe faz permanente a presença de um processo de responsabilidade.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Tem V. Ex.^a o aparte.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Nobre Constituinte José Maria Eymael, como o Deputado Virgildásio de Senna, estou ouvindo V. Ex.^a, com grande admiração e profunda simpatia, sobretudo pela homenagem que V. Ex.^a inicialmente prestou a uma das maiores figuras do Parlamento brasileiro, o Deputado Raul Pilla, a quem me acostumei a acompanhar na sua luta em favor do parlamentarismo, em diversas legislaturas, nesta Casa, luta em que a pureza do seu ideal democrático comovia os que o acompanhavam. Os argumentos que V. Ex.^a, está expendendo são da mais absoluta procedência. De resto, creio que a opção entre o regime parlamentar, evoluído, inteligente, um processo civilizado, moderno e o presidencialismo, que é uma forma tosca primitiva do chefe tribal, com novas roupagens, me parece tão claro, tão evidente; que só por forças partidárias ou políticas muito distorcidas se poderá negar essa opção. Sem dúvida, como o Constituinte Roberto Freire salientou, eu também saliento, não vejo o parlamentarismo como uma panacéia para todos os problemas nacionais. Acredito que este País tem problemas de estrutura, que decorrem da sua formação histórica, sociológica, a concentração da propriedade da terra, a concentração da renda, o analfabetismo e muitos outros. Concluo – não quero tomar tempo do brilhante e magnífico discurso de V. Ex.^a – dizendo que, apesar dessa compreensão, entendo – e entendo, creio, todos – que o parlamentarismo é, por excelência, um instrumento da democracia. Se ele não constrói isoladamente a democracia, não é possível exercê-la sem o parlamentarismo. Grato a V. Ex.^a e minhas felicitações pelo seu magnífico discurso.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Agradeço ao eminente Constituinte as suas considerações e o brilhantismo que, com o seu aparte, traz à nossa modesta participação.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Permitiria V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, com quem tenho aprendido preciosas lições de brasilidade.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Um aparte, com um pedido de desculpas, por roubar o tempo de V. Ex.^a, tão curto, não só de se colocar da maneira mais elegante, mais elevada e mais apropriada, na defesa de suas idéias, mas, pelo mérito dessas idéias que, certamente, impressionam a todos nós. Eu tenho dificuldade de aceitar esse argumento de V. Ex.^a, dificuldades, não sabem se, a essa altura, por me sentir algo criminoso, depois que o Constituinte Egidio Ferreira Lima taxou de criminosos todos aqueles que optam pelo presi-

dencialismo. Constituinte tão duro para com os seus adversários de idéias, não apenas pela não concessão de apartes, mas pela imprecisão de criminosos àqueles que defendem – cegos e criminosos – a opção presidencialista, não sei se algo toldado por isto, mas eu tenho a dificuldade de aceitar algumas das idéias centrais do parlamentarismo, que V. Ex.^a está sublinhando agora, que é a de que o Presidente da República eleito se despe, e pode se despir dos seus compromissos de praça pública, e assumir outros rumos inteiramente diferentes daqueles pelos quais foi eleito. Ora, se isso é verdade para o Presidente da República, também o é para os parlamentares, porque não há nenhum controle sobre eles, a menos que se institua um instituto do **recall** ou de outros mecanismos de controle da ação parlamentar. Nós, então, nos encontraremos. Se não se fizer isto, na mesma situação, ou o Presidente da República é irresponsável diante dos seus compromissos, ou também o será o parlamentar. O que interessa no sentido da responsabilidade do homem público são os instrumentos de controle, por dentro dos aparelhos de Estado e que nem o parlamentarismo, por si só, oferece resposta, e muito menos o presidencialismo. A única resposta está na democracia, que tanto há de permear o presidencialismo, o regime presidencial, quanto há de permear o regime parlamentar, onde ele for adotado. A questão central, então, que nos retorna sempre ao ponto, é a questão da democracia e sobre esta é que devemos, evidentemente, formular as idéias e nos preocupar em construir para o País de agora. Portanto, tanto o parlamentarismo poderá desembocar na democracia como o presidencialismo também. Hoje, na minha visão, a opção direta por um programa de governo está na raiz da nossa democracia; fugir daí, pelas estruturas frágeis das Instituições que temos, permitir mais uma barganha de elite, que é a barganha do parlamento, é frustrar os desejos do povo; é não caminhar no sentido das transformações que o povo deseja. É o que eu queria deixar registrado para V. Ex.^a

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Novamente noto em V. Ex.^a duas virtudes, com as quais já estou acostumado a conviver. De um lado, a fidelidade às suas convicções e, de outro, essa capacidade extraordinária da busca de argumentos, mesmo em teses de difícil defesa.

Gostaria de contra-argumentar as colocações de V. Ex.^a, assinalando que uma das belezas do sistema parlamentarista, um dos avanços do sistema, é exatamente esta questão que V. Ex.^a bem levantou e bem evidenciou. Num sistema presidencialista, toda a responsabilidade do acerto e do desacerto está centrada na figura de um único homem, um novo semideus que é revivido. Já no Parlamento, é necessário que toda a maioria erre, illustre Constituinte, é necessário que toda a maioria, que sustenta o regime de governo, erre, para que o povo se sinta frustrado e para que seja rompido e traído o discurso das praças e das ruas.

Concluindo, Sr. Presidente, esta é a posição que acabamos de apresentar e que foi enriquecida com os apartes, tanto daqueles que se conformam com estas posições que apresentamos, quanto com o aparte daquele que é contrário.

Ao finalizarmos, Sr. Presidente, desejamos registrar que estas palavras expressam o ideário e a posição política do Partido Democrata Cristão. É a posição da democracia cristã e estamos absolutamente convencidos para uma crença que é a junção da fé com a esperança de uma pátria melhor e que, através desse sistema poderemos buscar, realmente, a transformação da sociedade numa sociedade mais livre, mais justa e mais solidária. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Bonfim, para discutir o tema.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC da B – AL. Para discutir.): – Sr. Presidente, Sr.^{tes}. e Srs. Constituintes:

Dentro do novo sistema de debates no Plenário desta Assembléia, em que as sessões destinam-se às discussões por temas, o Partido Comunista do Brasil vem, mais uma vez, defender a proposta do sistema parlamentar de governo e mostrar os motivos pelos quais considera esse sistema como o mais adequado às condições históricas do nosso País.

Não precisamos nos alongar em demonstrar a natureza concentradora, autoritária e ultrapassada do sistema presidencialista vigente no Brasil, desde a primeira Constituição da República. A vida nos tem demonstrado o quanto esse sistema é fomentador de golpes, desestabilizador da democracia, mantenedor do atraso político das massas e ineficaz para a boa administração dos negócios públicos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. Fazendo soar a campainha.): – Solicitaria ao Plenário atenção, porque há orador na tribuna.

O SR. EDUARDO BONFIM: – O Presidente da República, no Brasil, concentra todos os poderes. Todos, e mais alguns. Representa o Estado e o Governo, é o chefe supremo das Forças Armadas, e, ainda por cima, mantém na sua dependência o Judiciário e, de certa forma, até o Legislativo, reduzido a um mero poder de crítica. A autonomia dos Poderes, na Constituição Brasileira, é um simples adorno para dar uma fachada democrática ao sistema vigente.

O mundo moderno e o Brasil em que hoje vivemos não comportam mais esse totalitarismo mal disfarçado, encoberto sob uma canhestra fachada de democracia, onde nem mesmo o espírito federativo existe.

O que nos deixa surpresos, Sr. Presidente, é que existem ainda setores políticos, sinceramente progressistas, que insistem em defender a manutenção desse sistema de governo ultrapassado, negando a experiência histórica, fazendo vista míope à sucessão de golpes, intervenções militares e crises institucionais provocadas pelo sistema presidencialista, esquecendo até mesmo que esta Nação teve que passar por dois longos e terríveis períodos de ditadura, conseqüências entre outros fatores de crise que o sistema Presidencialista não sabe nem consegue resolver. Esquecem, inclusive, o momento presente, o "agora mesmo", em que chefes militares se arrogam o direito de interferir nos debates desta Assembléia, fazem ameaças veladas ou ostensivas de golpe e declaram publicamente que não obedecerão a Constitui-

ção, se ela determinar a anistia plena aos militares afastados das Forças Armadas por razões políticas. Enquanto isso, o EMFA se pronuncia publicamente em favor do presidencialismo, numa intromissão arrogante e inaceitável desses setores na Assembléia Nacional Constituinte.

A trajetória de 96 anos de presidencialismo no Brasil é uma trajetória de instabilidade política. Em quase um século de República, apenas dois Presidentes eleitos completaram normalmente seus mandatos: Campos Salles e Juscelino Kubitschek – e mesmo assim este último teve a ameaçar sua posse uma conspiração militar. Em 96 anos de presidencialismo, portanto, tivemos menos de dez anos de normalidade democrática. As Forças Armadas fizeram, nesse período republicano, dezenove intervenções, perturbando a ordem institucional e pisoteando as Constituições. A última delas, em 1964, resultou em 21 anos de ditadura militar.

Este aspecto – o da abusiva presença das Forças Armadas na vida político-institucional do País – é, no nosso entender, uma das mais graves anomalias, configurando uma inaceitável pressão sobre uma Nação desarmada.

E isto porque, Sr. Presidente, os preceitos constitucionais que definem os deveres das Forças Armadas sempre foram invocados para justificarem essas intervenções e pressões. São preceitos ambíguos, que, até hoje, permanecem e foram ampliando, ao longo do tempo, o papel dos militares a ponto de, hoje, as Forças Armadas serem um poder intocável, acima dos demais. O Militarismo tomou-se sistema de governo no Brasil. A autonomia das Forças Armadas tornou-se praticamente completa.

Tudo isso é esquecido. E que argumentos apresentam os defensores do continuísmo presidencialista?

Um dos argumentos é aquele paternalista, colonialista até à medula: "O Brasil não está preparado para o parlamentarismo". Ora, Sr. Presidente, já vimos este filme. Esse argumento se assemelha àquela frase tristemente célebre do último general de plantão; que proclamou que os brasileiros "não estavam preparados para votar". No século passado, os antiaboliconistas alegavam que os negros não estavam preparados para serem emancipados. E assim mantinham seus próprios privilégios.

Que luminosas cabeças são essas, que se julgam capazes de prever quando um povo estará preparado ou não para um avanço?

Argumentam os pregadores do continuísmo que o Brasil não está preparado para o sistema parlamentar, porque não temos instituições sólidas nem partidos políticos fortes e de âmbito nacional. Perfeito, Sr. Presidente, – e cabe a pergunta: não terá sido exatamente o sistema presidencialista que provocou essas debilidades? Não será o presidencialismo brasileiro o causador dessa algazarra institucional? Não foi esse sistema atrasado que transformou este País num verdadeiro cemitério de siglas e legendas partidárias?

E ainda uma outra pergunta: se não estamos preparados para o sistema parlamentar, será mantendo o presidencialismo que se vai preparar o Brasil para um avanço? **Quando, finalmente, estaremos preparados, se mantivermos o Brasil debaixo desse sistema obsoleto que já caducou na esmagadora maioria das democracias do mundo?**

Argumentam também os defensores da manutenção desse sistema que o presidencialismo proporciona a concentração das pressões populares na figura do Presidente da República, e assim ele estaria mais suscetível à voz das ruas. É um argumento duvidoso, e, sinceramente, o PC do B considera uma alegação frágil. As pressões que a História nos tem mostrado, e que realmente **ilegível** sobre os presidentes brasileiros, têm sido muito diferentes. São pressões militares, pressões de bastidores, pressões de grupos econômicos – e isso tem sido muito perigoso; já provocou renúncias, golpes militares, golpes brancos e até um suicídio. A figura solitária do Presidente da República representando o Estado, o Governo as Forças Armadas leva precisamente à concentração dessas pressões nocivas sobre o governante. Ele se torna um alvo fácil, isolado. Se o Governo estiver repartido, se houver uma co-responsabilidade, será menos fácil para esses grupos de pressão intramuros exercerem suas conspirações. E a pressão popular não será prejudicada: o contrário, ela terá até melhores meios de se fazer sentir, pois se exercerá nas ruas e aqui, na representação popular soberana, que é o Congresso Nacional, co-responsável pelo Governo, próprio dividindo as atribuições de governar o País.

Não há como negar, Sr. Presidente, que a defensor do sistema parlamentar é a defesa de nossa **ilegível** contra as crises que desembocam em traumas e em rompimento da ordem constitucional. Com esse sistema, o País terá condições de superar eventuais crises de governo, ou a desconfiância do povo e do Congresso, sem mergulhar a Nação no obscurantismo. O parlamentarismo cria condições de se dar solução madura, política e democrática aos desacertos governamentais. Com um Congresso fortalecido, autônomo e soberano, a fiscalização sobre as ações do Governo é permanente. A vida política assume maior dinamismo, aumenta o interesse popular pela discussão dos demais políticos e administrativos – e isso, no final das contas, acaba por fortalecer os partidos, tornando-os consistentes – exatamente aquilo de que o nosso País precisa.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão do Sistema de governo, tanto nos debates desta Assembléia quanto nas manifestações de rua e na própria opinião pública, está intrinsecamente ligada ao problema da duração do mandato do atual Presidente da República.

Ninguém mais tem dúvidas de que a grande maioria desta Nação reivindica a realização de eleições diretas para Presidente da República no ano que vem, após a promulgação da nova Carta Constitucional.

A SR^a. LÍDICE DA MATA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO BONFIM: – Com muita honra, nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Constituinte Eduardo Bonfim, em primeiro lugar, para parabenizar a forma clara como V. Ex.^a coloca a opinião do nosso partido sobre a questão do parlamentarismo. Discutiu-se muito aqui que a questão está, não no parlamentarismo ou no presidencialismo, mas também, na democracia. Entendemos que a democracia se viabiliza com a participação do povo,

nas suas diversas organizações populares, mas entendemos também que o sistema de governo que melhor favorece a estabilização da democracia no Brasil é o sistema parlamentarista, democracia esta completamente necessária àqueles que lutam pela verdadeira democracia no nosso País, pela democracia dos trabalhadores, pelo socialismo. A democracia é indispensável à luta dos operários, dos trabalhadores e dos partidos que visam a conquista do socialismo em nosso País. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

As razões desse reclamo nacional – que a cada dia vai conquistando mais adesões dentro desta Constituinte, a quem caberá decidir a questão – são hoje mais do que claras: trata-se de um compromisso assumido por Tancredo Neves e pelo próprio Presidente Sarney, que; depois, voltou atrás; trata-se, além disso, da necessidade de concluir essa já longa transição e que já se transformou em retrocesso político para a democracia; e trata-se de um legítimo direito do povo de mudar de governantes, já que é patente a insatisfação popular contra o Governo Sarney. São motivos, portanto, morais, políticos e históricos.

Mas o que se vê, hoje, Sr. Presidente, é uma melancólica tentativa espúria de barganha entre o Poder Executivo e a Constituinte. Tenta-se negociar, como num balcão, um sistema de governo em troca de um mandato para o atual Presidente. Negocia-se o futuro em troca de uma ambição desmesurada de permanecer mais alguns meses no poder. Tenta-se instituir um "toma lá – dá cá" extremamente pernicioso, como se já não bastasse esta verdadeira comercialização de cargos, as famosas listas dos computadores do Planalto, onde um emprego é anotado para futura cobrança, como o comerciante da esquina que anota no caderno os fregueses que compram fiado. Emprego público, na República de Sarney, virou moeda política. Pelos cinco anos de mandato, as coisas mais esdrúxulas são praticadas, as perseguições mais mesquinhas são ordenadas como rotina administrativa, as chantagens mais infamantes são propostas.

O SR. HAROLDO LIMA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO BONFIM: – Ouço o nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA: – Constituinte Eduardo Bonfim, V. Ex.^a, neste instante, feriu um aspecto central do debate que estamos travando, a questão de que a discussão, a respeito do sistema de Governo, também sofre as injunções dos interesses de momento. Esses interesses também estão condicionando essa discussão. E na verdade, nós não deveríamos, como Constituintes, estar embalados por esses interesses momentâneos e, sobretudo, diversos, dobrados por esses interesses.

Na verdade, o que hoje vimos nesta noite em que o debate esteve posto em termos precisos, foi, a partir da intervenção do nobre Constituinte Afonso Arinos, como também da intervenção de outros Constituintes, entre os quais o Sr. Egídio Ferreira Lima, a colocação da questão nos termos

em que V. Ex.^a, de novo, retoma. A problemática do sistema de Governo é uma questão que diz respeito à evolução da história do País, à evolução da luta de classes da nossa terra. A questão da forma de governo diz respeito a um problema sobre qual forma de governo que mais propicia o avanço da democracia. Não propriamente qual é a forma que mais responde aos interesses do momento. Na verdade, Constituinte Eduardo Bonfim, há dois aspectos nessa questão. Há, sim, alguns interesses que querem burlar a discussão e a defesa do parlamentarismo, para impedir eventuais vitórias de eventuais candidatos à presidência da República. Nós, defensores firmes do parlamentarismo, não estamos de acordo com essa idéia de defender parlamentarismo para impedir que o Sr. Fulano de Tal, o Sr. Leonel Brizola venha a ser Presidente da República. Não seria por isso. Seria uma razão muito "tchan" se nós incorporássemos no nosso sistema de critérios e de raciocínio este tipo de argumento.

Também existe outro, aqueles que defendem o presidencialismo, tentando, com isso, ganhar pontos, negociando os cargos do Governo Federal. Mas é esse sistema de forças que se unificam na defesa do presidencialismo, negociando os cargos do Governo Federal, ameaçando a Constituinte, estes, neste instante, têm a maioria nesta Casa e a maioria de força no Estado brasileiro, porque conta com o Estado-Maior do Exército. Não podemos perder de vista, nobre Constituinte, que há cerca de seis dias o Estado-Maior do Exército se reuniu e tomou posição, como corporação, de que é favorável ao presidencialismo. Por isso, essa discussão retoma ao tema que V. Ex.^a retoma agora e que foi abordado no início desta noite pelo Constituinte Afonso Arinos: o militarismo é irmão gêmeo, nas condições históricas do Brasil, do presidencialismo. Para avançarmos no rumo da democracia, precisamos afastar o militarismo e, para tanto, afastar a porta de entrada pela qual ele se cristalizou neste País, que é o sistema presidencialista. Muito obrigado e parabéns a V. Ex.^a

O SR. EDUARDO BONFIM: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Constituinte Haroldo Lima, Líder do Partido Comunista do Brasil.

É verdade que o nosso Partido, ao defender o sistema parlamentarista, não tem a ilusão, como de resto, tenho a certeza, todos os Constituintes que defendem o parlamentarismo nesta Assembléia Nacional Constituinte, de que os problemas estruturais da sociedade brasileira, da contradição entre milhões e milhões de deserdados, de abandonados pela luta entre o capital e o trabalho, que o sistema parlamentarista irá resolver os problemas fundamentais do futuro da classe operária e do conjunto dos trabalhadores. Busca-se, com o sistema parlamentar, o processo de estabilidade democrática, a descentralização do Poder Executivo, busca-se propiciar, através de um sistema de governo, que se possibilite a manifestação, a liberdade de organização por um período maior dessa classe operária, oprimida e esmagada.

Através do sistema parlamentarista, não é necessariamente condicionante, determinante, é possível um novo patamar de um sistema de governo. Observando, aqui, atentamente, vários discursos, principalmente de parlamentares progressistas, inclusive do Partido dos Trabalhadores, creio que se incorreu no erro fundamental que o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima levam-

tu, entre o problema de um sistema de governo e o problema do Estado. São duas coisas distintas, embora se complementem.

O problema do governo é a questão do aparelho de Estado. A classe operária, os trabalhadores, a maioria da sociedade brasileira, em verdade, buscam um novo sistema – o socialista.

Tenho certeza que esse objetivo será alcançado pelo debate, pela discussão e pelo engajamento organizado de milhões e milhões de trabalhadores, mas não podemos confundir esse processo histórico com o momento atual da busca do processo de estabilidade democrática tão necessária à própria classe operária para avançar no seu nível de consciência e de organização.

O SR. ALDO ARANTES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO BONFIM: – Com muita honra, nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES: – Constituinte Eduardo Bonfim, acho que é importante, neste momento em que V. Ex.^a faz um pronunciamento muito claro e contundente quanto à questão do sistema parlamentarista de governo, que se façam algumas considerações sobre manobras que as classes dominantes do País, aqui, dentro deste Parlamento, procuram adotar diante da possibilidade de que o sistema parlamentarista de governo seja implantado. Nós, do PC do B, consideramos que o sistema parlamentarista deva vir acompanhado com a mais ampla democratização do parlamento, e propusemos, inclusive, a representação de operários e camponesas no parlamento, propusemos medidas de moralização do parlamento, que incluem, inclusive, a perda do mandato daqueles parlamentares que não comparecerem a oito sessões sucessivas. Os setores conservadores propõem exatamente o contrário, propõem uma elitização maior ainda do parlamento, propõem o voto distrital. E o que é grave, que há setores, tidos como progressistas, na verdade setores progressistas que estão de forma ingênua embarcando na canoa do voto distrital, não percebendo que, com ele, o que se pretende é aniquilar a representação progressista no futuro Congresso, no futuro parlamento, fortalecido com poder real. O que se quer é exatamente alijar o setor progressista para se ter um parlamento reacionário na mão das classes dominantes. Então, considero que esta questão é de fundamental importância e os setores progressistas, que muitas vezes defendem o parlamentarismo, ao embarcarem na alternativa do voto distrital, sem perceber, estão fazendo o jogo da direita, dos setores conservadores que querem alijar as forças progressistas do debate parlamentar e da vida política deste País.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Agradeço importante aparte de V. Ex.^a

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, termino reafirmando que nós, do PC do B, não temos ilusão de que esse sistema, o sistema parlamentarista, irá resolver os problemas estruturais da sociedade brasileira. Os conflitos cada vez mais agudizados de classes entre o capital e o trabalho, mas temos a certeza de que a adoção desse sistema que coloca a co-responsabilidade entre o Congresso Nacional e um Poder Executivo descentralizado, que forma um Conselho de Ministros que pode

ser alterado de acordo com processos de crise institucional, é um regime muito mais viável e mais eficaz e que, conseqüentemente, permite a estabilidade democrática, permite o avanço nos caminhos da democracia, da organização da classe operária, dos trabalhadores, dos camponeses, enfim, do conjunto da sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Ainda temos três oradores inscritos e eu solicitaria que fosse mantida a rigidez do tempo, até porque, em razão do adiantado da hora, deveremos ultrapassar o dia de hoje nas manifestações dos Constituintes na primeira oportunidade de tratar de um tema específico "Regime de Governo, Presidencialismo ou Parlamentarismo".

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Freire, para discutir o tema.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Para discutir.): – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Constituintes, a posição adotada pelo PCB de que a Constituinte consagre o parlamentarismo como novo regime de governo constitui, antes de tudo, demonstração da profunda convicção do meu partido na viabilidade da construção de uma democracia estável e pluralista de grandes transformações econômicas e sociais, cuja concretização terá de se dar nos marcos do socialismo.

Essa convicção ampara-se no compromisso maior de que o PCB reafirmou em seu recente congresso com o mundo do trabalho e com o conjunto da sociedade brasileira: o compromisso de aplicar uma política para a democracia, na perspectiva do socialismo, voltada para a conquista de outro tipo de desenvolvimento, uma nova economia que crie emprego, favoreça o trabalhador e possibilite a realização de suas aspirações. Compromisso que corresponda à nossa certeza de que o Brasil pode ter um futuro inteiramente diverso do passado sombrio e do presente ainda tão injusto para a maioria de seu povo. Um futuro, um destino baseado na liberdade, na justiça social, na plena soberania nacional, na paz, na democracia, no socialismo.

A convocação da Constituinte, parte essencial da transição que vive, acendeu no pensamento de vanguarda do nosso povo o sonho e a esperança de sepultarmos o passado, e já conquistarmos os instrumentos institucionais básicos desse novo destino, ou seja, uma nova Constituição moderna, transformadora, adequada aos desafios do final deste século e do início do próximo século.

Esse novo destino supõe um avanço significativo na organização da sociedade civil, na livre expressão também dos elementos inovadores de suas diferenças e seus conflitos, no fortalecimento dos partidos políticos representativos dessas diferenças.

O Parlamento é o terreno privilegiado de manifestação da dinâmica do pluralismo social. E o parlamentarismo é o sistema de governo em que tal dinâmica influi, mais soberana e agilmente, sobre as decisões do Estado.

Essa dinâmica, além de genuinamente democrática, pode ser orientada num sentido fundamentalmente renovador, interessando assim às forças sociais de transformação e de mudança,

entre elas a classe operária e o conjunto das massas trabalhadoras urbanas e rurais.

Por isso, a proposta de adoção do parlamentarismo – não como resposta improvisada a crises institucionais, mas como sistema de governo dotado de flexibilidade para evitar essas crises e assegurar a continuidade e o aprofundamento da democracia é componente significativo do elenco de contribuições do PCB à Constituinte.

As contribuições que apresentamos procuram abrir caminho para o profundo anseio de mudanças do nosso povo, até hoje privado do papel de sujeito de sua história. A viabilização delas depende da mobilização da sociedade e da negociação política entre os diversos protagonistas da transição.

Ligamos a conquista do parlamentarismo à perspectiva de ampla renovação democrática da sociedade e do Estado brasileiro.

Não se trata de situar como problema central a contradição entre a sociedade e o Estado, mas de manter a centralidade da luta pela democratização de ambos. A sociedade elitista e discriminatória que temos e o Estado que se organiza e atua para conservar e acentuar os privilégios das classes dominantes – estes, ambos, são igualmente reacionários.

O Estado democrático, vinculado aos interesses da maioria da população, este terá, ainda, durante um largo trajeto de nossa História, tarefas essenciais na promoção de um desenvolvimento que deve ser independente e socialmente justos.

O enfraquecimento do Estado brasileiro pode interessar hoje, e interessa concretamente, às forças reacionárias internas e externas.

Trata-se, sim, de mudar as estruturas conservadoras do Estado e dos seus Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário – que no fundamental refletem o sistema de poder que, acima dos governos e sistemas de governo, oprime o nosso povo.

A proposta do PCB preconiza substancial mudança das estruturas e dos compromissos do Judiciário, cuja lentidão na prestação da justiça agrava seu caráter conservador e antipopular. Ela prevê a criação de um Tribunal Constitucional e a designação pelo Parlamento dos juizes dos tribunais superiores, com mandatos específicos de dez anos.

Para aproximar o Judiciário da complexa e desigual realidade nacional, a proposta prevê sua descentralização, extinguindo a Justiça Federal e estadualizando o desempenho de suas funções.

Aqui seria interessante fazer-se um pequeno aparte do que está escrito e lembrar que na origem do sistema parlamentar, inclusive na sua concepção, está a fixação exatamente de que o poder reside única e exclusivamente na Assembléia e dele derivam todas as outras atribuições do Estado, do seu poder organizado. É a Assembléia que forma o Executivo, é a Assembléia que compõe o Judiciário. E dentro dessa visão, que inclusive surgiu inicialmente a partir de formulações teóricas de Jean-Jacques Rousseau – que ajudou a formalização do sistema soviético como algo de mais avançado na história da humanidade que, este ano, inclusive, completa, na sua revolução, 70 anos de existência – pois bem, é nessa visão do Judiciário que nós preconizamos a sua estadualização, descentralização, extinguindo a Justiça Federal. Entendendo a Justiça apenas como instância superior, mas nunca como instância

primária para a defesa dos direitos da cidadania. E para afirmar também a soberania do interesse público é que preconizamos a oficialização dos cartórios, como parte de mudanças que se destinem a assegurar ao povo o efetivo acesso gratuito à Justiça.

Mas a proposta se preocupa igualmente com a outra face da democratização do Judiciário, a garantia de sua independência ante os outros poderes e face aos poderosos, o que reclama a preservação dos direitos de inamovibilidade para todos os juizes, de autonomia também para aqueles eleitos pelo Legislativo, durante o exercício de seus mandatos, e de vitaliciedade para os demais.

Quanto ao Parlamento, convertido em fonte principal do Governo, estará sob fiscalização e controle muito maiores da população, o que deverá compensar e reduzir a influência corruptora dos lobbies, dos grupos de pressões da classe dominante, exercidos pelos grandes grupos econômicos e das pressões dos interesses reacionários, bem como contrapor-se à estreiteza que é hoje uma infeliz realidade no Brasil, do corporativismo.

A mobilização dos trabalhadores e de outros setores mudancistas da sociedade, em torno das grandes questões que passarão a ser decididas no Legislativo, constituirá tarefa regular e importante das forças democráticas mais avançadas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Permite um aparte, nobre Constituinte Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Pois não. Concedo o aparte que pode ser, inclusive, que seja bom para iniciarmos realmente o grande debate.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – V. Ex.^a, Constituinte Roberto Freire, coloca uma questão que me parece da maior importância, na análise de sistema de governo. Na história da América Latina, na história do Terceiro Mundo, principalmente na história recente, o presidencialismo tem sido o veículo eficiente de dominação imperialista. É evidente que não se pode dominar um País que é governado pelo seu Parlamento, porque tudo que cai no Parlamento – não estou dizendo que o Parlamento seja um convento de noviças, não, ao contrário.

O SR. ROBERTO FREIRE: – É a representação talvez mais heterogênea.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Mais heterogênea, mais complexa e mais fiel da realidade social. Mas, o que quero dizer é que do parlamento pode-se dizer tudo, ao Parlamento podem se fazer todas as críticas, mas o que cai no Parlamento é público e é transparente. A adoção do sistema parlamentarista de governo será inclusive um instrumento consistente que a sociedade brasileira poderá ter para enfrentar a questão da dominação externa. Porque o presidencialismo no Brasil tem sido, não só no Brasil, mas em toda a América Latina, a forma dos setores oligárquicos, representantes não só do latifúndio, mas representantes dos setores mais reacionários da sociedade, realizarem as suas alianças externas em detrimento dos interesses nacionais. Portanto, da forma como V. Ex.^a está colocando, realmente, me parece importante aduzir que o sistema parlamentarista representará um avanço não só institucional, mas também um avanço do ponto de vista do processo de emanci-

pação política dos povos latino-americanos. Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Constituinte José Fogaça, Senador, com muito orgulho para os gaúchos, pelo menos para nós pernambucanos, assim o vemos. Eu queria dizer a V. Ex.^a que não sei se o parlamentarismo poderia ser um instrumento adequado para quebrar as questões de dominação externa, até porque, como eu havia dito, não é a questão do sistema de governo que vai resolver as questões que são colocadas pela problemática da nossa realidade, da sociedade, e toda essa tradição, e a formação histórica de um país, de sua complexidade, mas é um dos elementos que tem que ser levado em consideração. Eu diria que, através do Parlamento, talvez os setores mais organizados da sociedade brasileira, e, portanto, os setores mais avançados, poderão ter uma participação mais efetiva na fixação dos destinos deste País, e poderão, aqui, ser melhor discutidas as questões da dominação externa e também da dominação interna, que é praticada pelos grupos reacionários, conservadores e entreguistas, que aqui também fazem praça e tiveram sempre dominação incontestável, até mesmo conseguindo ter um Parlamento que continuava subsistindo em períodos ditatoriais. Este País mantém um alto grau de autoritarismo, uma sociedade tão autoritária, nas suas bases, que conseguiu passar 22 anos mantendo uma ditadura clara, eficiente e eficaz nos interesses internos e externos da classe dominante e manter aberto um Congresso Nacional, com algumas práticas democráticas, eleições periódicas, alternâncias, não de poder, mas alternâncias a níveis menores daqueles que iriam gerenciar o poder. Tivemos esta experiência, original, talvez, no mundo. A não ser, hoje, no Paraguai e em alguns pequenos países podemos encontrá-la. Mas, esta característica, talvez num Parlamento, num Parlamento com poder, não tivesse passagem esse tipo de estrutura, esta formação do sistema de poder na sua exteriorização concreta, a nível da sua operacionalidade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Pois não, com todo o prazer.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – V. Ex.^a colocou muito bem, é só um pequeno aparte. O regime presidencialista, com facilidade, cai dentro de um comportamento autoritarista; já o parlamentarismo tem muito mais dificuldade de chegar lá. Um Presidente da República poderoso, detendo – digamos assim – uma grande gama de poderes na mão, pode levar o País ao autoritarismo; já no regime parlamentarista é muito mais difícil, porque iria provocar uma grave crise dentro do Poder Legislativo que participa do Poder Executivo. Mas V. Ex.^a colocou bem esta questão.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Gostaria de ressaltar um aspecto. Tive uma preocupação muito grande em não colocar as mazelas do presidencialismo, até porque creio que temos a grande vantagem de apresentarmos aquilo que há de positivo no parlamentarismo, e não sei se V. Ex.^a percebe que mesmo aqueles que são contra o parlamentarismo, o são por problemas conjunturais, por problemas de formação histórica brasileira, na questão dos partidos políticos, da sua

ausência, da falta de estruturação ou do problema da administração do estamento burocrático que dê continuidade e permanência às mudanças de governo, mas nunca para dizer que é um tipo de governo menos democrático. Não há um, todos se posicionam em questões meramente conjunturais, não em questões de princípios, não em questões ideológicas nem de doutrina e nem mesmo da prática política. Ninguém vai ficar imaginando que neste Brasil, neste País, no momento em que se instalar o parlamentarismo vamos ter a democracia, e para sempre, com permanência. Não é nada disso, até porque a democracia não se constrói apenas com instituições formalmente definidas a nível constitucional, define-se com prática. Só que as instituições podem facilitar práticas democráticas e o parlamentarismo efetivamente facilita práticas democráticas, porque permite uma maior organização social e não apenas uma organização social para pressionar, mas uma organização social que possa, através dos partidos políticos, concretamente governar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Justamente o parlamentarismo é um modelo político, é um regime de governo, em que o Executivo é forte, porque ele será Executivo enquanto tiver maioria; é sempre governo forte e governo de maiorias. Já o presidencialismo pode nos levar a governo de minorias, como ocorre em muitos países do mundo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – O grande drama que há nessas questões – e inclusive a Itália contribui muito com isso – é que se confunde a instabilidade de governos com instabilidades de regime. O parlamentarismo tem esse paradoxo de que pode ser um regime onde os governos sejam instáveis, mas o regime é estável, até porque a instabilidade é a demonstração da estabilidade. É paradoxal, mas é a garantia da existência das liberdades e da manutenção das liberdades; um exemplo típico é Portugal, que, de forma alguma, tem mais tradição democrática do que nós – a democracia lá também é hiato – Portugal saiu de uma ditadura salazarista, fascista de mais de 40 anos e ingressou no parlamentarismo, e depois de alguns anos assistiu talvez, a algo que é importante ser salientado. Caiu um governo, o presidente da república encontrava-se fora do país e em momento algum cancelou seus compromissos para antecipar a volta a Portugal. É um tipo de governo que permite essa estabilidade. Em momento algum o povo português, o cidadão simples de Portugal teve receio de ver a sua liberdade ofendida, ter a sua liberdade restringida ou limitada.

Ao contrário, entre nós não temos presidente algum fora do País e qualquer mera crise econômica, crise ministerial de homens de sua confiança gera a expectativa, não de que as instituições não venham a ser respeitadas, mas de que a cidadania brasileira tenha os seus direitos, tenha as suas garantias, tenha a sua liberdade colocada em risco pelos detentores do Poder, pela estrutura do sistema de poder.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Constituinte Roberto Freire, permita-me uma interrupção, mas há necessidade, de acordo com o art. 34, § 9º, de que a sessão seja prorrogada.

Certamente, com esta prorrogação, passaremos do dia 4 para o dia 5, realizando uma sessão memorável da Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje, começamos pela manhã, às 10 horas, com uma sessão do Congresso Nacional; às 14:30 horas, sessão ordinária da Assembléia Nacional Constituinte e, a partir das 19:20 horas, a sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte. Passamos, portanto, de 4 para 5. Amanhã, teremos sessão da Câmara dos Deputados às 9:00 horas; às 14:30 horas, sessão ordinária da Assembléia Nacional Constituinte e, às 18:45 horas, sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, nesta prorrogação de sessão, deixamos uma marca, a de que, do dia 4 para o dia 5, a Assembléia Nacional Constituinte, o Parlamento brasileiro está enobrecido.

Permite-me interrompê-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Era uma questão regimental.

Para não tomar mais tempo, até para...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Nobre Constituinte, só um aparte final. No regime parlamentarista, a administração é estável; no presidencialista, a administração é permanentemente instável, porque fica subordinada aos cambalachos do Poder.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a e creio que, de qualquer forma, cumpriu-se em parte aquilo que se buscava, talvez não com o mesmo sucesso, o mesmo brilho, de como começou essa sessão, mas, de qualquer forma, estamos dando resposta concreta de que as questões fundamentais, que não são fundamentais para nós parlamentares, mas é fundamental para este País. O que estamos aqui discutindo não são questões que interessam aos Srs. Parlamentares Constituintes, não! Interessam a este País e gerações futuras e nós iremos responder perante elas; e mesmo aqueles que têm deste Brasil de hoje uma visão profundamente crítica e que têm a perspectiva de revolucionar essa nossa realidade, é fundamental o compromisso que aqui temos, o compromisso de discutir questões que podem, amanhã, os nossos filhos terem que cobrar a nossa responsabilidade. Acho que estamos cumprindo esse objetivo; acho que o Partido Comunista Brasileiro, apesar da sua bancada diminuta, como havia dito ontem, está tentando cumprir esta nossa responsabilidade. Creio que hoje nós cumprimos.

Mas, continuando, Sr. Presidente, o centro da luta dessas forças terá de ser o fortalecimento de suas representações partidárias, pois no parlamentarismo os partidos são instituições insubstituíveis de decisão política.

Por sua vez, o novo Poder Executivo, subordinado ao balanço de forças do Congresso, refletirá um grau bem mais amplo de compromissos políticos e sociais e terá muito maior transparência na gestão dos negócios públicos.

A dimensão técnica da eficiência e da continuidade indispensáveis da administração pública dependerá em grande medida de um estamento burocrático qualificado, que será constituído e desenvolvido a partir dos quadros da máquina administrativa já existente, muitos deles dotados de razoável experiência e qualificação.

Os alegados obstáculos técnicos à adoção do parlamentarismo, que se ligam sobretudo à suposta ameaça de descontinuidade administrativa, são assim perfeitamente ultrapassáveis.

A principal e respeitável objeção, de natureza política, contra o novo sistema considerado ideal por todos os democratas diz respeito à inegável fragilidade das estruturas partidárias do País. Essa inequação configura verdadeiro círculo vicioso: o parlamentarismo não pode vir por causa da fragilidade dos partidos que, todavia, só poderão fortalecer-se com o novo sistema de governo.

Nosso entendimento é que o círculo vicioso deve ser rompido com uma aposta no futuro democrático, através da instituição do parlamentarismo que terá efeitos imediatos na renovação e no fortalecimento da vida partidária brasileira.

A proposta de nova Constituição que o PCB submeteu a esta Constituinte trata assim do problema: "Consideramos que a questão política central da sociedade brasileira – que gira em torno das liberdades civis – resulta de um secular processo de nossa formação histórica, cuja marca dominante tem sido a exclusão da massa da população das decisões políticas.

Os comunistas estão firmemente convencidos de que as sucessivas crises que assinalam toda a história republicana presidencialista do Brasil encontram suas raízes mais profundas nas questões não resolvidas e que entravam o desenvolvimento da nossa formação econômico-social. Essas questões são agravadas, também, pelos traços marcantes do autoritarismo e do arbítrio de que se têm valido as elites para impedir o exercício da soberania popular. Essa obstrução é levada a efeito através dos mais variados artifícios que conformam a nossa cultura e permeiam a nossa sociedade.

É esse o entendimento que ilumina a visão dos comunistas na polémica que se trava desde a Primeira República em torno do assunto, que ora ressurgue, acerca do parlamentarismo **versus** presidencialismo.

O programa por que propugnamos se assenta na construção de uma democracia de massas, para que os cidadãos possam manifestar as suas idéias e aspirações através de uma rede de organizações de base (sindicatos, comissões de empresa, associações profissionais e de bairro, movimentos democráticos e patrióticos, comunidades de aspirações religiosas e de instituições políticas e sociais, partidos e agrupamentos aptos a intervir na solução dos problemas específicos que lhes dizem respeito e na decisão das grandes questões nacionais, de controle do Estado e da gestão social).

Dessa forma, entendemos que, antes de mais nada, há uma questão de fundo a ser resolvida com a instauração do estado de direito democrático, onde o poder dos governantes e, em particular do Presidente da República, possa ser permanentemente compatibilizado com a intervenção de forma ativa na vida política dos sujeitos sociais coletivos que representam os interesses das grandes maiorias.

Entendemos também que a fonte principal para a implementação dessas medidas é um Poder Legislativo forte e representativo – crivado pelo voto popular – que compartilhe com um Presidente da República, eleito diretamente pelo sistema de dois turnos, os encargos do Executivo, através da intermediação de mecanismos parlamentaristas. Vale dizer que o Legislativo tenha o poder de escolher e recusar Ministros de Estado e o seu coordenador – Chefe de Governo –

através do voto de confiança ou desconfiança, de acordo com seu desempenho.

Não se propõe a transformação do Chefe de Estado, Presidente, numa figura decorativa, nem tampouco se concede ao Chefe de Governo todas as prerrogativas tipificadas no parlamentarismo "puro" – que de resto só existe em poucos países, com características e evolução político-social bem diversas daquelas com as quais convivemos."

A discussão do parlamentarismo na Constituinte proposta pelos comunistas e outras correntes e personalidades democráticas foi estimulada pelas limitações mais uma vez expostas pelo presidencialismo, diante do agravamento dos problemas econômicos, ao longo do primeiro semestre, e dos tropeços e dificuldades enfrentados pelo processo de transição.

Em face da crise, o PCB, ao mesmo tempo em que reafirmou sua posição conseqüente e responsável de defesa da continuidade da transição, chamou a atenção da opinião pública juntamente com outras forças políticas para as vantagens do parlamentarismo e para a oportunidade de sua adoção o mais rápido possível.

O tema ganhou o interesse da sociedade, impôs-se entre as decisões da Comissão Temática respectiva e se converteu numa das questões importantes da agenda de negociação político-institucional da Constituinte.

Nessa negociação, o PCB defende que a divisão de poderes sobre o Governo, entre o Presidente da República e o Congresso, se defina constitucionalmente de modo a aproximar-se o mais possível da soberania do Parlamento na formação e no controle das decisões do Poder Executivo.

Assim, a Constituinte estará dando um importante passo na construção do futuro democrático do País, que lutaremos para aprofundar na direção do socialismo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jamil Haddad para discutir o tema.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – R.J. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Esta noite a Constituinte deu uma demonstração do que deve ser um Parlamento. Graças à iniciativa do nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, tivemos uma noite memorável, com contradições flagrantes colocadas neste microfone, como sói ser no regime democrático pleno, cada um defendendo seus pontos de vista com ardor, debates acirrados, porém com respeito às posições assumidas por cada membro do Poder Legislativo.

O Partido Socialista Brasileiro, que tenho a honra de presidir, há três meses, num encontro no Rio de Janeiro, tomou um posicionamento a favor das eleições diretas em dois turnos, para a Presidência da República, em novembro do próximo ano, confirmando o compromisso de Tancredo Neves com o regime parlamentarista.

Queremos, aqui, fazer algumas colocações que escaparam nos brilhantes discursos proferidos pelos oradores que me antecederam defendendo o regime parlamentarista.

Sabemos nós, mais antigos, que quando da renúncia de Jânio Quadros houve um movimento

contrário à assunção do Vice-Presidente João Goulart, à Presidência da República. O jejinho brasileiro foi feito naquele momento. O saudoso Tancredo Neves foi a Montevideu e fez um acordo com o Presidente João Goulart: seria aceita a sua assunção à Presidência, com a instalação do regime parlamentarista. Era um momento de crise. O Presidente João Goulart aceitou e voltou ao País como Presidente da República no regime parlamentarista.

O que ocorreu? Crises repetidas se sucederam. Caiu o primeiro Gabinete presidido por Tancredo Neves; caiu o segundo Gabinete presidido por Brochado da Rocha. Houve um erro histórico do Presidente João Goulart em não aceitar como Primeiro-Ministro, Santiago Dantas. Se, naquele momento, o Presidente João Goulart tivesse tido a acuidade de aceitar como Primeiro-Ministro, Santiago Dantas, tenho a certeza e a convicção de que não teríamos passado por 20 anos de ditadura neste País. Era um momento de crise e quero deixar bem claro nesta tribuna e nos Anais desta Casa, que só derrubaram João Goulart, com retorno ao presidencialismo, com a campanha do plebiscito paga pelo Banco Nacional, com dinheiro do Sr. Magalhães Pinto, que desceu com as tropas do General Mourão Filho, de Minas Gerais, para dar o golpe de 1964. São detalhes históricos, que os mais novos não sabem e não têm o direito de saber, mas nós, mais antigos, que vivemos intensamente 1964, somos sabedores desse erro histórico cometido pelo Presidente João Goulart.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Com a maior satisfação ouço V. Ex.^a, nobre Constituinte

O SR. JOSÉ GENOINO: – Nobre Constituinte Jamil Haddad, existe um elemento na história deste País, que é necessário ser lembrado nesta sessão em que se discute o parlamentarismo e o presidencialismo. A população brasileira, de maneira majoritária e até esmagadoramente, votou no presidencialismo, portanto votou nas reformas de base que eram uma posição progressista do Governo João Goulart, que não tinha a maioria do Parlamento. O dilema de Goulart para não ter o golpe de 1964 era exatamente outro – e aí faço o aparte discordando de V. Ex.^a Ou ele avançava nas reformas de base, buscando o respaldo popular para ir à frente, ou recuava e compunha com o Parlamento, que era contrário ao seu programa das reformas de base, porque, quando a população votou no presidencialismo, votou basicamente por compreender que o Governo João Goulart representava, em relação à maioria parlamentar eleita com o dinheiro do IBAD – e é necessário dizer isto aqui: o Parlamento que deu respaldo à derrubada de João Goulart foi eleito pelo IBAD – e, exatamente, naquele momento, o Governo João Goulart, para avançar, teria que se basear na mobilização. O suicídio de Getúlio de Vargas em 1954 – também Getúlio Vargas que tinha um programa econômico nacionalista, não tinha o respaldo da maioria parlamentar. Então, veja bem, Constituinte Jamil Haddad, para terminar o meu aparte, os progressos no sentido das mudanças sociais na História do Brasil sempre encontraram um freio na maioria parlamentar. Não quero nem me reportar ao

período do parlamentarismo do Império, que era às avessas e que instituiu as eleições do cacete, que nomeavam o Primeiro-Ministro e, depois, faziam eleições para convalidar a nomeação feita pelo Poder Moderador. Acrescentaria estes dados, evidentemente dentro da minha visão de defesa do presidencialismo por uma questão política.

O SR. JAMIL HADDAD: – Nobre Constituinte José Genoino, V. Ex.^a parece que sentiu o seguimento do meu pronunciamento. Iria eu dizer que, naquele momento, havia interesse das forças conservadoras em derrubar o Governo João Goulart por um motivo – e o Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que viveu intensamente aqueles momentos, sabe que mais uma eleição e a Frente Parlamentar Nacionalista seria majoritária dentro do Congresso Nacional. Com essa maioria da Frente Parlamentar Nacionalista, teríamos avançado no sentido de todas as reformas de base, necessárias ao desenvolvimento social deste País. Era o momento da derrubada do Presidente João Goulart, mas que só ocorreu após a volta ao presidencialismo.

Isto é um detalhe histórico, uma análise que faço diante de fatos que vivi e com intensidade na minha vida política.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Darei com maior satisfação. Quero, entretanto, para não perder o evoluir do meu raciocínio, dizer que a prova da fraqueza dos regimes presidencialistas foi que, num determinado momento, o capitalismo internacional chegou à conclusão que havia de travar as reivindicações e o avanço social dos países da América Latina. E o que é que houve? Tivermos a célebre tomada do capital internacional do controle dos países do Cone Sul. No mesmo momento tivemos a Argentina, o Uruguai, o Chile, o Paraguai e o Brasil com ditaduras militares. Eram regimes presidencialistas, onde se instalaram ditaduras em todos os países do Cone Sul. É uma prática cotidiana, por assim dizer, na América Latina, onde, quando há um avanço social, uma tentativa de avanço, uma luta contra o capitalismo internacional, é a hora de se derrubar um regime presidencialista e se instalar uma ditadura militar ou uma ditadura civil neste País.

Estamos a completar, daqui a dois anos, cem anos de República, e nesses cem anos de República tivemos 54 anos de ditadura. Não é esse o regime que nós queremos. Para avançarmos, há necessidade de uma estabilidade governamental, e isto só ocorrerá a partir do momento, inclusive, em que o Parlamento tenha força, porque tudo que ocorre nesta Casa é transparente. Nós somos criticados, diuturnamente, pelo bom que fazemos e pelo mal que não fazemos, porque é uma Casa transparente, é uma Casa aberta. O poder Executivo é fechado, escândalos são escondidos, só transparecem tempos depois, e, no entanto, num regime parlamentarista, no gabinete parlamentar, nós teríamos uma transparência política sobre o que ocorreria, em termos de mando, no regime parlamentar neste País.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Com grande satisfação, ouço o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Nobre Senador Jamil Haddad, a denúncia que faz V. Ex.^a, sobre, o que ocorreu nos idos de 1963, quando realmente a experiência de 490 dias, de regime parlamentar, frustrou-se no Brasil, é um fato alarmante e é uma demonstração de que não foi o sistema parlamentar de governo que falhou, mas foi, isto sim, no momento em que se transformou o chefe de Estado e o chefe de governo confundidos na mesma pessoa. V. Ex.^a tem razão quando fala de um plebiscito que foi promovido pelos maiores interessados nesta concentração autoritária, unipessoal e imperial do poder nas mãos de um homem só. E fazendo uma reflexão sobre a questão do plebiscito, e imediato sobre o sistema de governo, tenho pensado a respeito dessa questão, e vejo que estaríamos cometendo um erro e, quem sabe, estaríamos cometendo um retrocesso político, se não déssemos o direito ao povo brasileiro de exercer a experiência histórica do regime parlamentar. É por isso que não sou favorável à realização de um plebiscito, quanto ao sistema de governo, logo após a Constituinte; porque seda colocar ao povo brasileiro um dilema simplista e primário para escolher entre o ruim e o desconhecido.

Um povo que não viveu, que não experimentou, que não aprofundou o seu processo experimental do Parlamentarismo não pode ter uma consciência histórica e respeito dele. E é antidemocrático recusar ao povo o direito a essa experiência histórica; para aí então, sim, depois de realizada a experiência histórica, haver uma grande convocação nacional plebiscitária, referendatória em torno do sistema de governo. Mas, apenas para encerrar este aparte, gostaria de fazer referência ao que aqui disse o nobre representante do PT, Deputado José Genoino: um intelectual brilhante, um pensador, um articulador, um homem que formula conceitos a respeito da realidade. Mas me reporta neste momento ao livro de Marschal Berman: "Tudo que é sólido se desmancha no ar." Marshal Berman disse que a questão da modernidade é uma questão essencial para enfrentar os grandes problemas do nosso tempo. E, infelizmente, nós temos ainda setores, por mais progressistas que sejam, dentro das esquerdas, que ainda não abandonaram uma concepção dos anos 50, em que um Brasil pastoril e semi-industrializado permitia a sobrevivência desse Estado liberal clássico, do o pode conviver com uma sociedade em mudança, com uma sociedade que tem um grande contingente operário, e que, portanto, precisa de flexibilidade, precisa de agilidade nos seus mecanismos institucionais, que o presidencialismo não tem. É um sistema para os anos 50, para um País pastoril e semi-industrializado, não é um sistema para um País que tem um enorme contingente de classe operária, cada vez mais consciente, e cada vez mais capaz de levar adiante o processo do conflito democrático. É por isso que acho que essa visão "aparelhista" e golpista de supor que basta colocar um presidente no aparelho do Estado para que ele lá de cima, com a sociedade desorganizada embaixo, venha a golpear 500 anos de uma estrutura injusta, enraizada na sociedade; isto, tem levado ou ao suicídio, ou à renúncia, ou à deposição. E é por isso que tal como V. Ex.^a apregoa, esta Assembléia Nacional Constituinte vai conduzir o País para um patamar de modernidade e de consentaneidade política

com o regime parlamentar. Nem tudo que é sólido se desmancha no ar.

O SR. JAMIL HADDAD: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a nobre Constituinte José Fogaça e queria deixar bem claro, também, que as classes conservadoras evitaram que se debatesse com a população esses grandes temas que hoje debatemos na Constituinte. Houve a eleição para os prefeitos das Capitais em 1985; o debate foi sobre as candidaturas a prefeito das Capitais. Em 1986 as eleições para o Congresso e para os governos estaduais; não vimos partido nenhum debater os problemas cruciais da Constituinte. Tivemos organismos paralelos, ABI, OAB, organismos da sociedade civil debatendo esses temas, e só hoje, aqui, graças à iniciativa do nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, podemos ter um debate aberto, franco, cada partido apresentando o seu programa, ou seu ponto de vista, a sua visão histórica a respeito da conduta do tipo de governo que desejamos para o nosso País.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero repetir o que já foi dito por vários companheiros. Não será o regime parlamentarista que resolverá o problema crucial, o problema angustiante da população brasileira no campo social. Mas nós só avançaremos a parti do momento em que fortalecermos os partidos políticos. O argumento que se usa contra o parlamentarismo é que não temos partidos fortes; é uma falácia. Portugal e Espanha saíram de ditaduras de décadas, instalaram-se no regime parlamentarista e são regimes estáveis, como bem disse Roberto Freire. O Presidente de Portugal se encontrava no Brasil, houve uma crise, ele continuou em recepções, no Brasil, e nada aconteceu. Novo gabinete se formou e é isto que nós esperamos, que, no futuro, quando um gabinete não merecer a confiança da população, seja eleito um novo Parlamento. Porque os Deputados e os Senadores não cumpriram com as suas obrigações e com os compromissos assumidos em praça pública. É isto que nós desejamos. Nós não queremos eleger o Presidente da República e depois dizer: "Infelizmente escolhemos mal. Somos obrigados a esperar mais 4 ou 5 anos para refazer o mal".

Nós queremos, sim, dar oportunidade à população brasileira de nos criticar, de dizer, não aceitamos mais este Parlamento, queremos novos representantes e nessa eleição, trazer de volta ao Parlamento aqueles que lhe mereceram a confiança, repudiando aqueles que prometeram algo e não cumpriram.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Ouço com grande satisfação, o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE: – Quero contratular-me com V. Ex.^a experimentado e illustre parlamentar, com a posição coerente com o socialismo do mundo ocidental. Os socialistas só conseguiram chegar ao Governo, nas grandes nações ocidentais, através do parlamentarismo, porque o presidencialismo impede diálogo, capaz de permitir a construção do movimento socialista.

O SR. JAMIL HADDAD: – V. Ex.^a recorda bem que Portugal e Espanha, depois de décadas de ditadura, em pouco tempo de regime parla-

mentarista se transformaram em regime socialista.

Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que deu o fecho de ouro ao pronunciamento que neste momento fiz, em nome do Partido Socialista Brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Friedrich, para discutir o tema.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, e resistentes Srs. Constituintes: Talvez, inspirado na Bíblia que está sobre a mesa da Presidência, poderíamos dizer, já na madrugada, tomara possamos ser os últimos para sermos os primeiros do parlamentarismo.

Mas, eu diria, Sr. Presidente, que não compareço a esta tribuna para teorizar nem para desenvolver o raciocínio de jurista, porque me falecem condições. Portanto, afastado do tecnicismo jurídico institucional e formal, que a própria denominação de forma de Governo sugere. O que importa definirmos é que tipo de sociedade desejamos para o Brasil e a quem servirão os Constituintes, nesta Assembléia Nacional Constituinte. Manteremos a ordem econômica social política existente, ou criaremos condições para alterar as estruturas sociais vigentes? Por isso, faço esta introdução, porque vejo na nossa presença, nesta Assembléia Nacional Constituinte, a razão para que possamos criar os mecanismos, os instrumentos, as ferramentas de mudanças, para respondermos às perguntas: como mudar as estruturas, como criar mecanismos de avanços, como instituir instrumentos de controle da sociedade sobre o Estado? Sr. Presidente, como democratizar o poder? Como descentralizar as decisões políticas e as ações administrativas? Como enfim, construir um moderno estado social, que muitos, talvez no limite da sua postura de mudar alguma coisa, para que tudo permaneça como está, não desejam que ele seja de direito, mas que seja mais do que isso, seja democrático e mais do que democrático, seja social, produzindo as mudanças? Que possamos construir os mecanismos de uma democracia não formal-burguesa, mas a democratização política, econômica e social. E, para isso, a defesa de um Estado, intervindo com funções sociais, para modificar, aprimorar, substituir a ordem vigente, mas sempre sob controle da sociedade, controle expressado, saída do calor, da soberania da vontade popular, das eleições.

Entendo que entre o presidencialismo e o parlamentarismo este é que melhor pode instrumentalizar a evolução rumo à democratização política, social e econômica, porque fundamentalmente, e não quero ser repetitivo, já ouvimos os defensores desta forma de Governo. O parlamentarismo permite essa definição clara do Poder Judiciário, do poder do Parlamento, que legisla, sim, mas também define as linhas básicas de Governo. Parlamentarismo, onde o Parlamento, através da maioria que fala, que parlamenta, mas sobretudo tem valor, tem sentido, tem força e ação. No presidencialismo falamos muito, a ação é pouca. Procuramos argumentar, mas a força que temos é diminuta.

Mas não só o Poder Judiciário, o poder do Parlamento, exatamente esse poder do Governo, que no parlamentarismo não é pessoal, é o gabinete, é o conselho de ministros, Sr. Presidente. São

os coletivos que realiza e, por ser coletivo é mais democrático e deverá prestar contas. Há a proposta do Parlamento e a fiscalização contínua e instantânea do Parlamento. No parlamentarismo há a vontade das umas sendo menos contrariada. As eleições, os seus resultados, fazem os governantes e os representantes, os líderes das umas se encontrarem melhor, porque há este Chefe de Governo, porque há o controle pelo Parlamento, mas há o poder arbitral, moderador, do Chefe de Estado; o Chefe de Estado que passa a ser a primeira autoridade, o árbitro, o magistrado do processo político, esse poder superior entre os poderes.

E nós, brasileiros, que vivemos a divergência ideológica e a luta de classes em todos os cantos e em todos os instantes, ao contrário dos Estados Unidos, onde há uma identificação ideológica e um sistema homogêneo, essas contradições, esse pluralismo entre nós, essas divergências ideológicas que nos separam, mas, assim mesmo, elas têm um ponto de consenso, têm um traço-de-união, que é o Chefe da Nação; este, o vigilante maior da preservação das instituições democráticas e das regras do jogo democrático que nós vamos jogar, que os brasileiros vão jogar, sem que o Chefe da Nação entre nesta demanda ideológico-partidária.

Mas há um ponto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que é preciso sublinhar mais. Até por quem teve a experiência diminuta, um estágio micro, de viver a estrutura do poder estatal, como Secretário de Estado, com seis empresas estatais, vinculadas à Secretaria, da qual fui titular, e sobre este ponto quero me debruçar alguns minutos. Trata-se exatamente da administração no parlamentarismo, porque o parlamentarismo pressupõe um corpo funcional profissionalizado. Exige que este corpo profissional seja técnico, mas não tecnocrático, que cresceu e floresceu substancialmente no parlamentarismo e, ainda mais, entre nós brasileiros. Em que a ditadura do técnico, a ditadura do assessor, sem controle do Parlamento e sem um Governo que atendesse às necessidades das urnas, e tem exatamente o Parlamento a determinar as suas propostas básicas. Esta ditadura da assessoria e a ditadura tecnocrática, a força do conhecimento que não democratizam o conhecimento, porque perdem daí a sua força maior, faz com que, no presidencialismo, nós tenhamos muito dessa tecnoburocracia e que quebra, muitas vezes, a continuidade em alguns pontos em outros não, porque exatamente há pouco nos referíamos à questão unipessoal, à força pessoal do presidencialismo e à diferença do coletivo do parlamentarismo, através da força mais democrática do conselho de ministros.

Além do mais, a administração, no parlamentarismo, exige que seja mais apartidária, mas que seja sensível, que não seja alienada e não seja alheia, porque há que responder às políticas determinadas pelo Parlamento, executadas pelo Governo e pela chefia do Governo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Permite um aparte?

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Em seguida, com satisfação. É exatamente neste processo administrativo, o parlamentarismo pressupõe que se diminui o clientelismo, o empreguismo, o inchaço do aparelho de Estado, o prejuízo sobre o prejuízo que se estabelece num Estado cons-

truído no sistema presidencialista, muito mais para não funcionar, porque administra a crise e age na função de bombeiro, apagando incêndios. Enquanto que lá há um loteamento de diretorias, um loteamento de cargos, há uma troca de favores, estabelece-se a moeda politiquêira dos cargos e funções distribuídos. Também estabelece-se a incapacidade profissional de um lado, que se multiplica e acaba estabelecendo o critério, não da operacionalidade, não do dinamismo, não da produção, não dos resultados, mas o critério da bajulação, o critério do favoritismo, do clientelismo e do empreguismo. Ouço, com prazer, o aparte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Nobre Constituinte Nelson Friedrich, tenho a honra de vir do seu Estado, onde estive hoje participando do Seminário do Paraná e a Constituinte, promovido pela Assembléia Legislativa daquele Estado. E, hoje, pela manhã, uma moção apresentada, junto ao Seminário, teve a aprovação, por unanimidade, em favor do sistema parlamentar de governo. O Estado do Paraná, através da sua Assembléia Legislativa, com todos os partidos políticos, parece que também caminha na direção de um avanço institucional. Mas V. Ex.^a toca numa questão fundamental da nossa discussão. Eu diria que isso é um dos eixos básicos da nossa discussão. O presidencialismo tem gerado, na América Latina, uma concepção patrimonialista do Estado. O Presidente é o dono do Governo e considera o Estado um patrimônio seu e, como o Estado é um patrimônio seu, todo o aparelho do Estado é como um latifúndio, é como a grande casa, na qual ele tem que abrigar a sua família. E toda a estrutura do Estado se faz a partir de relações de amizade, de relações de parentesco, relações de compadrio, relações puxa-saquismo, todos os vícios e todas as deformações que, infelizmente, estão enraizadas na nossa história republicana presidencialista. É esse o sentimento que gera o presidencialismo. E, infelizmente, o México e a grande parte dos países latino-americanos são exemplos dessa concepção patrimonialista atrasada, viciada e deformada. Forma-se uma espécie de sociedade cortesã, que gira em torno da figura imperial e todo-poderosa do Presidente da República. E o que é pior, nobre Constituinte Nelson Friedrich, o presidencialismo transforma o funcionário público num ser abjeto e servil, porque, ou ele exerce a arte do compadrio, ou ele exerce a tática da sabotagem. Não há para o funcionário público outra alternativa: ou ele é submisso e compadre, para agradar o chefe todo-poderoso de ocasião que o colocou no cargo público ou, então, se ele foi nomeado pelo Governo anterior, ele deve-se entregar à prática da sabotagem. E, infelizmente, a máquina administrativa, a estrutura burocrática fica confinada a este dilema trágico e dramático de ou exercer o compadrio submisso, subserviente, ou praticar a sabotagem anti-social e antidemocrática. Somente um regime pelo qual a burocracia se torne estável, independente e a técnica esteja a serviço das decisões democráticas do parlamento, somente um sistema assim é que vai gerar a estabilidade da máquina administrativa, porque não é possível mudar todo o sistema burocrático, cada vez que se muda o primeiro-ministro. Vai gerar-se a necessidade da consolidação de um plano de carreira, de uma escala de ascensão funcional baseada no mérito, na antiguidade, nos critérios democráticos e, principalmente, no trabalho. E é isso

que nós queremos para o Brasil. Queremos coisas desse tipo. Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Agradeço muito o aparte de V. Ex.^a, Constituinte José Fogaça, que, de um lado, traz a boa nova do meu Paraná de que, por unanimidade, se tira um importante encontro, o voto, o desejo do parlamentarismo. Em segundo lugar, enriquecido o nosso pronunciamento, pelo conteúdo da sua intervenção que exatamente caracteriza o que hoje nós estamos vivendo, a fase intolerável do fisiologismo: o presidencialismo trazendo a corte familiar.

Eu me obrigo, nesse instante, e não era o meu desejo, a entrar em uma questão menor, porque nauseante, de vermos, nesse momento, Sr. Presidente, em que o critério da verdade do nosso presidencialismo é o critério dos 5 anos, e malditos são os dos quatro anos. E aí é que o parlamentarismo, por certo, teria a necessidade de cortar a grande função, uma das principais funções, do Líder do Governo, hoje no Congresso Nacional, porque retiraria a possibilidade desses milhares de cargos que distribuem, para fazer com que esse chamado critério da verdade dos 5 anos venha a se impor. Não queremos isso.

Precisamos Jogar no baú, no lixo da história, essas experiências do intolerável fisiologismo e estabelecermos a racionalização do chamado poder administrativo. Racionalização, pelas necessidades objetivas de uma administração pública; pelo respeito ao contribuinte, pelos interesses superiores do País e, paralelamente, estabelecendo, nesta força administrativa, os mecanismos de controle de produção, de produtividade sim e também uma real e qualificante política de recursos humanos que inexistem em grande parte da administração pública brasileira. Instrumentos que possam promover funcional, salarial e socialmente, o servidor público, em que não há essa quebra de continuidade, mas, há também um respeito ao profissional, ao técnico, que vai emprestar o seu conhecimento ao serviço de políticas determinadas por uma maioria, que traz exatamente o calor das urnas, estreitando muito o relacionamento entre governados e governantes.

O parlamentarismo, Sr. Presidente, exige estrutura, atribuição e funcionamento de eficaz, eficiente e profissional poder administrativo.

O parlamentarismo é, sobretudo, já disse um grande parlamentarista, um grande pensador: a soberania é de todo dia, e não só do dia da eleição, em que a força popular, a sociedade, se liga muito mais com as políticas, porque é um parlamento vigilante, que legisla, define propostas, promove a censura, derruba o gabinete, mas também esse Parlamento pode ser dissolvido quando não cumprir com a sua finalidade.

Afinal, se o povo tem o direito de eleger governantes, deve ter igualmente o direito de destituí-los. E eis aí um mecanismo: de um lado, promove-se a censura e a queda, mas, de outro, há também a força da dissolução do Parlamento. Por isso, acrescento ainda, neste instante, que parlamentarismo é, sem dúvida, a democracia pelos partidos, porque os partidos, unidos nas urnas, aplicam, via chefe de governo que eleger, que escolhe, as políticas definidas pelos eleitores.

Há poder no Parlamento, Sr. Presidente. Os parlamentares assumem o governo, exigem medidas administrativas eficazes, e a maioria é, portanto,

respeitada. Parlamentarismo, sem dúvida, exige partidos em seu encaminamento, em sua construção, em seu processamento, e aí é que se fortalecem os partidos.

Hoje, sou do PMDB, o PMDB que fez maioria nas urnas. O próprio discurso do PMDB, que conquistou a maioria nas urnas, não está sendo aplicado pelo Governo, pelo presidencialismo que temos. No entanto, não posso, no tempo que me resta, deixar de fazer também rápidas observações no sentido de que não basta, apenas, aqui, a defesa do parlamentarismo, não basta apenas a defesa da forma de governo, se não construirmos, além dessa forma de governo e desse mecanismo, outros mecanismos de efetivo controle político e de verdadeira participação popular, para que os próprios poderes sejam a expressão da sociedade, também não valerá a proposta. Não alteraremos a modalidade brasileira de representação proporcional se não alterarmos a legislação eleitoral e partidária, se não construirmos meios para evitar esse partido partidário que gera esse fisiologismo. Portanto, é preciso que possamos compreender que o parlamentarismo exige profundas mudanças na legislação eleitoral e partidária, até porque é preciso também questionar a questão do bicameralismo e do unicameralismo, principalmente, me perdoe o Senado, que tem um recrutamento historicamente conservador.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Pois não.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Gostaria de registrar, no seu brilhante pronunciamento, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento das instituições democráticas, sem a qual não teria sentido a possibilidade de um parlamentarismo que corresponda aos avanços históricos e políticos do povo brasileiro, gostaria de registrar três questões. A primeira, os dois controversos depoimentos que tivemos aqui: um, o brilhante depoimento do Senador Afonso Arinos, que tem como sua história o fato de ter pertencido à UDN, que foi de um brilhantismo total e apontando, entendendo para onde é que passa a consolidação das instituições democráticas; de outro lado, o surpreendente discurso em defesa do presidencialismo, de um dos mais combativos e lúcidos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado José Genoino, vítima de um dos piores momentos da história política deste País, exatamente da tortura, da violência, de um sistema presidencialista que correspondeu às injunções das classes dominantes do imperialismo. A segunda questão que coloco diz respeito ao fato de não ficarmos defendendo aqui, seja o presidencialismo, seja o parlamentarismo, sem relacionar o contexto histórico em que estamos vivendo. Concorro totalmente que qualquer mudança política neste País só terá sentido se for resultado dos processos sociais, das necessidades de democratização e do controle do Estado por parte do cidadão e das instituições da sociedade civil. Lembro também que a cultura popular neste País é imposta pelos meios de comunicação das classes dominantes historicamente e não só recentemente eles fazem crer ao povo brasileiro, à grande maioria, que o presidencialismo é a única solução, um presidente forte, é a única solução para os

nossos problemas. Nas classes de baixo poder aquisitivo está muito enraizada essa concepção. Lembro-me das pesquisas feitas com trabalhadores rurais, os bóias-frias, em que eles diziam concretamente: os nossos problemas não são resolvidos, a reforma agrária não é realizada porque o Presidente não sabe dos nossos problemas, e quem não deixa o Presidente saber dos nossos problemas são os homens, os políticos. Neste momento faço a terceira colocação. No instante em que se acusa o Parlamento, de forma indistinta, na verdade está-se fazendo o mesmo jogo das classes dominantes. Se aqui é o palco da cena burguesa, da democracia burguesa, também é o palco, em determinadas circunstâncias, dependendo do avanço da representação política, das lutas políticas deste País, das contradições sociais e políticas deste País. Somos minorias, mas nos fazemos representar aqui – e chamaria a atenção para isso. À medida em que ficamos enfatizando que o Parlamento não tem consistência política, que não tem condições de responder aos anseios da população brasileira, estamos fazendo o jogo mais reacionário, o jogo mais violento, que simplesmente impede venhamos a entender os avanços, os passos que a sociedade brasileira já deu para consubstanciar o processo de conquistas democráticas.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Agradeço muito ao ilustre Constituinte José Carlos Sabóia o aparte, que traz lúcidas análises sobre o tema de que estamos tratando.

Acrescento, apenas, com referência até a posição do ilustre e combativo Constituinte José Genoino, do PT, já citado pelo apartante José Carlos Sabóia, e a que vou me reportar, na obra "Os Federalistas", quando Madison justifica a federação e o pai, o presidencialismo, para estorrecimento de todos nós, diz que "no Estado temos os pobres e temos os ricos. Os ricos são minoria sempre; os pobres são a maioria. Temos que ter a federação de um lado, porque numa federação forte, com Estados muito independentes, os pobres nunca poderão unir-se em um partido para, unidos em um partido, serem governo e, para ação do governo, ajudarem a mudar uma ordem econômica que favoreça os credores e que favoreça os proprietários. Está escrito.

Temos que adotar o presidencialismo, poderia concluir, porque ele trará uma detenção do governo e do Parlamento, cada poder paralisa o outro.

Finalizo, dizendo que, se comecei falando na necessidade de uma nova ordem política, econômica e social, entendendo como um dos instrumentos, se bem exercido, se bem concebido, está no parlamentarismo, concluo com a palavra de um ilustre jurista, Prof. Paulino Jacques, que, no "Sistema Parlamentar Como Solução Para Crise Institucional Brasileira", disse:

"É indubitável que o sistema parlamentar está consagrado por mais de dois terços dos Estados contemporâneos, em todos os continentes, salvo na América, e que o Brasil não deve permanecer cego e surdo ao que se vê e ao que se ouve no mundo inteiro, a democracia em sua forma pura, que é o governo do Parlamento em nome do povo. Vamos, com o parlamentarismo, na democracia pelos partidos, para que possamos alcançar a construção de uma nova ordem

política, porque sem ela não construiremos uma nova ordem econômica e social."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

V – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Aírton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Beth Azize – PSB; Borges da Silveira – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Christóvam Chiaradia – PFL; Dáilton Canabrava – PMDB; Délio Braz – PMDB; Divlido Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Guedes – PMDB; José Lins – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Teixeira – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB;

Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olivio Dutra – PT; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB; Walmar de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão designando para a ordinária de hoje dia 5 às 14h30min a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição

Encerra-se a sessão às 0:38 minutos

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por que até hoje a discussão do projeto da Constituição continua à deriva? Isso é porque, pela primeira vez na História do Brasil, se discute ou se procura fazer uma Constituição, sem haver um projeto inicial que sirva de instrumento para essas discussões.

Desde a Constituição de 1891 até a 1967, em todas elas, existia um projeto, sobre o qual se faria a discussão, para chegarmos a votação final da Constituição. Nesta agora, chegou até a ser feito um esboço, que foi entregue ao Presidente José Sarney, em 18 de setembro de 1986, por uma Comissão de Notáveis, presidida pelo eminente Senador do PFL, Afonso Arinos.

Infelizmente ou felizmente, esse projeto foi colocado de banda e abandonado. Ficamos a fazer uma Constituição sem nenhuma bússola sem um ponto de orientação, partindo para fazer uma Constituição, depois de uma eleição complicada, especialíssima, oriunda do quê? Oriunda de um Plano Cruzado que deu os resultados mais inesperados neste País. E é por essa razão que o ex-Ministro Eduardo Portella chegou a dizer: "A campanha eleitoral foi marcada pelo abuso do poder econômico, quase nunca coibido e responsável

pelo ofuscamento dos candidatos de menor poder aquisitivo". Além disso uma imoral e escandalosa avalanche de votos comprados! Seria este o sinal da falta de caráter do eleitor? O ex-Ministro nega "O sujeito, no interior, tem necessidades imediatas, gravíssimas, e se deixa seduzir pelo favorecimento de candidatos ricos". Isso é o que diz o ex-Ministro Eduardo Portella.

O fato é que temos hoje uma Constituinte eleita e estamos estudando um projeto constitucional, dentro do qual, vamos marchando para um gargalo, onde serão discutidos, com a maior virulência e com a maior veemência, assuntos tais como: a anistia, a greve, a sindicalização, a estabilidade no emprego, o problema da terra, além de outros.

No nosso entender, esses assuntos vão trazer os debates mais acirrados, os debates mais contundentes no plenário da Assembléia Constituinte. Ninguém pense que a calma dessa discussão vai parar ou não vai ser movimentada na ocasião em que os **lobbies** aqui estiverem presentes. Na ocasião em que os grupos, pequenos ou grandes, aqui se fizerem representar, esses assuntos serão discutidos a ferro e fogo na Assembléia Nacional Constituinte.

Sabemos que o problema da anistia é um dos mais cruciais. Aqui está o art. 475 do anteprojeto que estabelece as normas, dentre as quais, será regulada a anistia.

Nós achamos necessária a anistia, uma anistia sem ódio e sem ressentimento, mas também não podemos fazer uma anistia que, para uns é anárquica, que possa vir a subverter a ordem social deste País.

Quero dizer, quando leio esses dispositivos, onde se encampam todas as condições para a volta à ativa de todos os que perderam, por essa ou aquela forma, o seu direito de estar nas Forças Armadas ou na classe civil, fico a pensar como isso pode se realizar. Esse meu pensamento se tornou mais acurado depois da viagem que fiz, esta semana, com um grupo de Constituintes, visitando os estabelecimentos da Marinha, como a Escola Naval, visitando submarinos, o CEAB e todas as repartições pertencentes à Marinha. O que vi? Na exposição, por exemplo, da Escola Naval, feita por um Almirante, num quadro que mantenho na memória, em que ele explica e demonstra como são feitas as promoções, desde tenente até almirante, os cursos, as graduações a que o cidadão tem que se submeter para chegar ao posto mais alto. E não sei como se pode querer estabelecer uma anistia, passando por cima de tudo isso e colocando dentro das Forças Armadas, dentro da Marinha, dentro da Aeronáutica, ou do Exército, pessoas que não fizeram aqueles cursos necessários para chegar aos postos mais graduados.

Este ponto é fundamental, este ponto é do maior interesse, porque, precisamos de uma vez por sempre, porque já tentamos tantas vezes, terminar com esses projetos de anistia, porque toda vez que há uma oportunidade, vêm outros projetos, vêm outras normas, vêm outros princípios.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES: – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – V. Ex.^a é testemunha do que aconteceu neste País a partir de 64, e viu com os seus próprios olhos todas as injustiças cometidas contra pessoas absolutamente inocentes. Portanto, peço permissão por não concordar com a tese da anistia anárquica. A anistia é um direito, é um direito de quem foi injustiçado...

O SR. JOÃO MENEZES: – É verdade.

O SR. ANTÔNIO GASPAS: – E as pessoas que foram banidas das Forças Armadas, contra a sua vontade, e sem motivo, têm todo o direito ao retorno. E só existe um tipo de anistia. A anistia jamais poderá reparar, por melhor que seja, os males que a agressão do regime militar fez com tantos brasileiros. Portanto, quero pedir permissão para não concordar com V. Ex.^a e achar que só existe um tipo de anistia: aquela que repõe ou tenta repor ao máximo o que foi tirado de pessoas inocentes.

O SR. JOÃO MENEZES: – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a que enriquece o nosso pronunciamento. Conheço todas essas agruras, por que tem passado este País, mas temos que refletir que estamos realmente fazendo uma Constituição, e pergunto, por exemplo, se o eminente Constituinte que me aparteu, tivesse um amigo médico, morando no Rio de Janeiro, que há 20 anos por essa ou aquela circunstância tivesse deixado de exercer a profissão, fosse colocado à deriva nessa profissão, pergunto: depois de 20 anos V. Ex.^a iria escolher esse mesmo médico para lhe fazer uma operação de laparectomia? Não sei se iria. Então, não sou contra a anistia, não sou contra o direito daqueles que querem uma recuperação, o que acho é que é preciso haver o condicionamento para que se possa exercer a função. Não acredito que uma pessoa que, por exemplo, era sargento da Marinha possa, de repente, exercer uma função de almirante, acho que não dá, acho que não há condicionamento. Isso em todas as outras armas. É preciso que se tenha talvez até uma posição antipática para afirmar esse fato, mas ele é verdadeiro. Estamos fazendo uma Constituinte para resolver os problemas dos brasileiros, para estabelecer um sistema que traga proteção para todos e não para resolver casos individuais. Eles têm que ser resolvidos para todos de acordo com as necessidades e com condicionamento de exercício de profissão, de execução e tudo o mais que faz-se necessário.

Outro fato da maior relevância e da maior dificuldade é aquele que diz respeito à greve. O que está aqui na nossa Constituição é terrível, é desordem total, absoluta. Ainda hoje os jornais dizem que os alunos voltaram para a escola e lá está na maior manifestação, não tiveram aula, os professores estão em greve. Saíram de uma greve agora, há pouco tempo, estão com outra. E as greves são sucessivas. E com a responsabilidade de Constituinte, quero declarar que, talvez, essa situação de greve seja a mais difícil, a mais crucial que atravessamos, porque é uma greve organizada, é uma greve que se faz todos os dias e em todos os cantos. Quando acaba uma greve, no colégio, dos alunos, passa para os professores, quando acaba a dos professores vai para o médico, quando sai destes vai para os enfermeiros e destes para qualquer outra classe, sucessivamente.

Este País tem vivido um grande percentual de suas atividades em greve. E isso representa uma ameaça para nossa estabilidade, para o nosso progresso, para nossa soberania. E o que se faz? Está aqui o direito de greve estabelecido no projeto de Constituição. Temos, atualmente, o Decreto-Lei nº 5.452, atualizado, além do Projeto de Lei nº 8.058/86, do Ministro Pazzianotto. Um não foi aprovado e outro não se aplica. E as greves vão se fazendo, consecutivamente, com ameaça à estabilidade nacional.

A mesma coisa em relação às greves que já existem, podemos falar quanto à forma sindical. Nós podemos lembrar, quando falamos em sindicalismo, de duas palavras das quais mais se abusa na política: é amor e liberdade, segundo Fulton Shen. É verdade! Tudo o que se faz hoje é em defesa da liberdade, é em defesa da licenciosidade, do desrespeito, da anarquia, e isso em função do quê? Do falso amor, da liberdade. Não importa que esse amor e essa liberdade nos levem para a anarquia mais profunda, mais desavisada e mais descontrolada. É essa situação social que atravessamos e é preciso pois que se mude esta mentalidade que nós todos tenhamos a coragem de procurar a solução exata ou que, pelo menos, se aproxime da realidade para que esta Nação possa continuar o progresso, a sua vida, o seu desenvolvimento.

Nós somos um País em crescimento, nós somos um País onde as necessidades aparecem como consequência do nosso próprio desenvolvimento. Então, precisamos dar estrutura, dar condições para que esse desenvolvimento continue, pois ainda não chegamos a ficar parados como as grandes cidades, como os países da Europa. Nosso país, o Brasil, é um país em constante desenvolvimento, em constante evolução, para isso, precisa de responsabilidade, precisa de paz, precisa de trabalho e precisa de organização.

Se formos examinar aquilo que diz o art. 17 e seus incisos, vamos verificar que a greve é livre. Ninguém pode impedir que a greve seja feita, e é tão importante que diz o art. 17:

"É vedado ao Poder Público qualquer interferência na organização sindical."

Tudo bem. "É igualmente livre a organização de associações ou comissões de trabalhadores no seio das empresas e estabelecimentos empresariais ainda que sem filiação sindical, garantindo aos seus integrantes a mesma proteção legal dispensada aos dirigentes sindicais".

Adiante: "A Assembléia Geral é o órgão deliberativo supremo da entidade sindical". E diz em seguida: "Afixar a contribuição da categoria, que deverá ser descontada em folha para o custeio das atividades da entidade". Em outros lugares diz que é, ao contrário, que não é obrigado fazer o desconto.

E mais o seguinte: "As organizações sindicais podem estabelecer relações com qualquer outras sindicais internacionais". Aqui se fala em "independência do Brasil", não se quer penetração de ninguém mas os sindicatos podem ter relacionamentos e fazer qualquer negócio ou convênio com sindicatos internacionais.

"Em caso de alguma paralisação coletiva de trabalho, será considerada, em si mesma, um crime." Nunca será considerada um crime a paralisação do trabalho.

Já em hipótese de greve: "as organizações de classe adotarão as providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".

Quer dizer, quando houver uma greve, aquele grupo que estiver em greve toma conta do estabelecimento, e vai dirigi-lo.

Então, estamos com este projeto que acredito será decantado na discussão da Constituinte; estamos criando uma verdadeira desordem social, o desrespeito a tudo sem nenhuma condição de estabelecer uma norma, porque não existe nenhuma regra, nenhuma lei que condicione os parâmetros dentro dos quais as greves possam desenvolver-se.

Estes são assuntos cruciais que vão despertar maiores disputas aqui no Plenário da Constituinte.

O sindicalismo é outro tema:

Um dos itens que mais nos preocupa é esse referente à vida sindical, porque no Brasil o sindicalismo vai tomando os rumos mais complexos, porque ao invés de ser um instrumento em defesa dos que compõem os sindicatos passou a ser um instrumento político, misturando-se com os partidos.

O sindicato brasileiro deixou de ser o defensor dos seus componentes para se representar nos partidos políticos, perdendo totalmente as suas características, porque, ao invés de defender o

interesse da classe, passou a obter posições para tentar alcançar, por essa ou aquela forma, o poder.

O sindicalismo deixou de ser o instrumento de defesa sindical para ser um instrumento desestabilizador do Estado. O sindicalismo atual não é mais um sindicalismo reformista que espera tudo das classes operárias, não sob a forma de partido, mas sob a forma de sindicato. Hoje, o sindicalismo brasileiro passou a ser um sindicalismo revolucionário, combatendo a propriedade, lutando contra o Capital que, segundo dizem: é a origem da má condição do operário. Os sindicalismos revolucionários são até antimilitaristas e procuram agir de forma ordenada até chegar à greve geral, com o intuito de Desestabilizar os Poderes do Estado. Usam todos os meios para alcançar os seus fins, inclusive com agressão direta aos companheiros que não aderem aos movimentos de classe e ainda, praticando até assaltos a estabelecimentos e fábricas.

O sindicalismo revolucionário aproxima-se muito dos sistemas anarquistas que pretendem todos os meios para chegar à desapropriação e à subversão total. É por isso que o grande líder Kropotkine, referindo-se à revolução, diz:

"É necessário que a expropriação se efetue em vastas proporções; aos poucos seria uma ladroeira vulgar; em conjunto é o começo da reorganização social".

O Projeto de Constituição atual, no inciso IV, do art. 17, estabelece a organização total, inclusive

em relação com as organizações sindicais internacionais. Aí está o art. 17; inciso IV, letras **d, e, g e h**, além de outras.

Assim, Srs. Constituintes, vejo, dentro da organização sindical, com as greves organizadas que se fazem no País, um grande perigo. Já se tentou obter uma paralisação geral, felizmente ela não chegou aos seus objetivos. Agora Já se anuncia uma nova tentativa de paralisação geral e, se isso acontecer, o nosso País estará mergulhado na anarquia, na desordem, na incompetência, na falta de hierarquia, enfim, em tudo aquilo que, tenho certeza, todos nós Constituintes não estamos de acordo.

Nessa avalanche de desordem irão por água abaixo o Poder Público, o Estado, a Constituinte e também os Srs. Parlamentares, nesse despenhadeiro que se pretende organizar e estabelecer.

Peço a Deus que nós, Constituintes, possamos, com seriedade e sobretudo com independência, fazer uma Constituição que não venha a atender aos interesses de pequenos grupos, de multinacionais, de CUT, de CGT, de UDR, mas que venha atender aos interesses irreversíveis de 130 milhões de brasileiros que estão com os olhos e o coração voltados para o Congresso Nacional, na esperança de obter um resultado positivo que traga tranqüilidade, paz e ordem para o progresso da Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 116

QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 5 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observação, assinada

III – Leitura do expediente

IV – Pequeno expediente

IVO MAINARDI – Artigo "Agricultura e Deflação", publicado no Jornal **Zero Hora**.

PAULO RAMOS – Conveniência de comunicação ao Presidente José Sarney da aprovação, pela Comissão de Sistematização, de projeto de decisão que proíbe a conversão da dívida externa em capital de risco.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Desacertos da administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães à frente da pasta da Previdência e Assistência Social.

OSWALDO ALMEIDA – Inexistência de apoio governamental à produção canavieira do norte do Estado do Rio de Janeiro.

IRMA PASSONI – Repúdio da oradora à aplicação, pelo Governo, de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento na fabricação de armamentos.

ADROALDO STRECK – Ausência de responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte pela crise econômico-financeira vivida pelo País.

JOSÉ ELIAS MURAD – Implantação do binômio educação-fiscalização no trânsito, como meio de prevenção de acidentes automobilísticos provocados por ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas.

EDUARDO JORGE – Realização de Encontro de Estudantes de Medicina e de Congresso de Médicos Residentes do Brasil, São Paulo, Estado de São Paulo. Violência policial contra estudantes e médicos durante ato público na capital paulista.

CUNHA BUENO – Discurso do Constituinte Afonso Arinos em defesa do parlamentarismo. Adoção do sistema monárquico-parlamentarista no País.

CÉLIO DE CASTRO – Necrológio da artista plástica mineira Ana Horta. Maior rigor na apuração e punição dos responsáveis por acidentes de trânsito.

STÉLIO DIAS – Outorga, por entidades representativas das classes produtoras do Estado do Espírito Santo, do título de "Administrador do Ano", em 1986, ao Sr. Anderson Leão Alvarenga.

VIRGÍLIO GALASSI – Conveniência da formação, na Assembléia Nacional Constituinte, de bloco suprapartidário de apoio ao Presidente José Sarney.

NILSON GIBSON – Remessa ao Congresso Nacional, pelo Presidente José Sarney, de

projeto de lei criando o Imposto sobre Transportes, e regulamentando a distribuição do produto da sua arrecadação.

VILSON SOUZA – Incompatibilidade das metas do Plano de Consistência Macroeconômico do Governo José Sarney.

MENDES BOTELHO – Novo Plano de Cargos e Carreiras para o funcionalismo público anunciado pelo Governo.

JORGE LEITE – Contrariedade do orador à tese de divisão territorial, do Município do Rio de Janeiro.

OSVALDO BENDER – Manutenção da independência e fortalecimento da Polícia Rodoviária Federal na futura Constituição.

CRISTINA TAVARES – Documento decorrente do I Congresso Nacional da Tradição dos Orixás e dos Candomblés, Salvador, Estado da Bahia.

DORETO CAMPANARI – Expectativas do orador quanto aos resultados dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

FRANCISCO AMARAL – Excelência do desempenho do Banco do Estado de São Paulo no primeiro semestre deste ano.

ANTÔNIO UENO – Visita de delegação parlamentar brasileira ao Japão. Transcurso, no ano vindouro, do octogésimo aniversário da imigração japonesa no Brasil.

JOÃO DA MATA – Transcurso do 401º aniversário de fundação de João Pessoa, Estado da Paraíba.

FÊRES NADER – Artigo "É preciso verticalizar", publicado no jornal **O Globo**.

SÓLON BORGES DOS REIS – Inserção na futura Constituição, do dever do Poder Público e da sociedade de proteger o meio ambiente.

OSVALDO SOBRINHO – Necessidade de atendimento, pela Telebrás, das reivindicações financeiras da Telemat – Telecomunicações de Mato Grosso.

JUTAHY MAGALHÃES – Soluções para aproveitamento do semi-árido nordestino nos períodos de seca.

ANTÔNIO SALIM CURIATI – Nota do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo condenando a prática da quelação com EDTA como método de tratamento da arteriosclerose e de outras doenças vasculares.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre tramitação do projeto de decisão que proíbe a concessão de canais de televisão durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoio.

V – Comunicações de Lideranças

FARABULINI JÚNIOR – Protesto das classes trabalhadoras contra a inclusão, no Projeto de Constituição, do item "higiene e segurança no trabalho" no sistema único de saúde.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Necessidade de a Presidência da Assembléia Nacional

fazer chegar ao conhecimento dos Constituintes detalhes e medidas de averiguação dos responsáveis pela venda da sede nacional do extinto BNH, na cidade do Rio de Janeiro, autorizada por decreto-lei do Executivo ainda não apreciado pelo Congresso Nacional.

RICARDO IZAR – Emendas do autor ao Projeto de Constituição referentes à estabilidade no emprego, à jornada de trabalho de 40 horas semanais e à liberdade de greve.

JESUS TAJRA – Repúdio do orador à pretensão do Governo de restringir as atividades do Banco do Nordeste do Brasil.

ADYLSO MOTA – Protesto da União Sindical Independente contra a aquisição, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de apartamentos em Brasília, Distrito Federal.

BRANDÃO MONTEIRO – Concessão, pelo Ministro das Comunicações, dos serviços de retransmissão de televisão a canais de propriedade de seus familiares.

HAROLDO LIMA – Concessão, pelo Ministro das Comunicações, dos serviços de retransmissão de televisão a canais de propriedade de seus familiares. Necessidade de a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte submeter ao Plenário da Constituinte projeto de decisão do Constituinte Paulo Ramos dispendo sobre a não-conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

PAULO MACARINI – Campanha de desestabilização do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Vinte e cinco anos de luta de Nelson Mandela contra o **apartheid** na África do Sul.

VI – Apresentação de proposições

Paulo Ramos, Amaury Müller, Nelson Aguiar, Carlos Alberto Caó – Reconhecimento de assinaturas, pelo orador, para apresentação de projeto de decisão suspendendo todas as concessões de canais de rádio e televisão a partir de 1º de fevereiro de 1987.

VII – Ordem do Dia

PRISCO VIANA – Discussão do Projeto de Constituição.

VICENTE BOGO – Questão de ordem sobre revogação, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, da decisão de utilização de senhas para acesso às galerias durante as sessões extraordinárias para debate de temas constitucionais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vicente Bogo.

MANOEL CASTRO, VIRGILDÁSIO DE SENNA, PAULO PIMENTEL, GENEALDO CORREIA, BENITO GAMA – Discussão do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos Membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos Membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos Membros
5 – As sugestões nºs 10.001 a 11.000 serão publicadas em suplemento a este diário.

Ata da 123ª Sessão, em 5 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyilson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Aff Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes

– PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedito da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada –

PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Calsdeto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; **ilegível** Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Dores Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Exedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Rautheuttu – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Chedde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibere Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Gassoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Víctor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 215 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O DE	SR. SÁ,	ARNALDO Terceiro-Secretário, FARIA Segundo-Secretário,
---------	------------	---

procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao.

IV – Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Ivo Mainardi.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje pela manhã, na reunião da Câmara Federal, abordei o assunto Agricultura e Deflação.

Volto agora, perante a Assembléia Nacional Constituinte, não só a comentar, como também a pedir a transcrição nos Anais desta Assembléia de artigo publicado no jornal **Zero Hora**, de ontem, sob o título "Agricultura e Deflação", do advogado e Professor Fábio Luiz Gomes.

Peço a transcrição do artigo porque fala a respeito de decisão histórica e pioneira do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul relativamente à manutenção do sistema produtivo primário, com um mínimo de disciplina – e não deixou dúvida naquela decisão – "no sentido de garantir o direito a um preço que remunere o custo de produção acrescido de uma rentabilidade que permita ao agricultor continuar sua atividade".

Sr. Presidente, encerro dizendo que a deflação que as empresas estão tentando cobrar do nosso surrado agricultor, além de inconstitucional, além de ilegal, é imoral.

Apelo, perante a Assembléia Nacional Constituinte, ao Governo Federal, para que, através dos Ministérios da área econômica, tome providências urgentes para sustar essa ilegalidade, essa inconstitucionalidade, essa imoralidade.

Era este o registro, Sr. Presidente. (Palmas.)

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Vivem os produtores agrícolas e suas cooperativas momentos de extrema delicadeza, principalmente no que se refere à comercialização da atual safra de soja. Quem tiver razoável conhecimento da realidade ora vivida por este setor de produção primária, não terá qualquer dúvida sobre os iminentes e sérios riscos de perdas irreparáveis e capazes de comprometer boa parte das futuras safras. Estes prejuízos não serão impingidos apenas aos agricultores e suas cooperativas, mas, efetivamente, à sociedade consumidora.

Sempre que uma crise afeta o setor de produção primária, fatalmente afetará vários outros segmentos da sociedade; a inviabilização da continuidade do agricultor plantar gera, além da crise do abastecimento das populações, o êxodo rural, o incremento dos cinturões de miséria à volta das grandes cidades, o agravamento da crise habitacional, da criminalidade, etc.

Por tais razões, a manutenção de um sistema produtivo primário, com um mínimo de disciplina, é, segundo recentemente decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em pioneira e histórica decisão "im-

prescindível à consecução dos próprios objetivos do Estado". Ao fundamentar seu voto, o eminente Des. Adroaldo Furtado Fabrício não deixou dúvida no sentido de que o direito a um preço que remunere o custo de produção; acrescido de uma rentabilidade que permita ao agricultor continuar sua atividade, "é na verdade o gozo de um direito reflexivo, não sendo ele o beneficiário final dos favores legais: as vantagens que a lei lhe outorga não se lhe dão como um privilégio de classe, mas para atender a um Imperativo de ordem pública" (Apelação Cível nº 586053548).

E justamente por tratar-se de um princípio de ordem pública, e porque o agricultor não tem o direito de autoflagelar-se e restar sem condições de continuar plantando para abastecer as populações, não poderá renunciar ao recebimento de um preço que atenda a tais requisitos. Ninguém pode renunciar a direito indisponível, por um lado; por outro, alguém só pode renunciar a direito do qual é titular, e tal direito, no caso, é da sociedade, constituindo os agricultores o instrumento de realização do mesmo.

A pressão que ora estão fazendo diversas indústrias, no sentido de aplicar a contratos de compra e venda de soja a tabela de deflação, hoje conhecida vulgarmente por "tablita", o que, aliás, algumas já fizeram, ensejará a consequência de virem os agricultores e suas cooperativas receberem preços muito abaixo do preço de custo da produção, ou seja, ao redor de Cz\$ 160,00, quando o cálculo de custo encontra-se próximo aos Cz\$ 400,00.

Ora, se os agricultores, ao venderem seus produtos não recuperarem sequer os custos de produção, fatalmente serão obrigados a lançarem mão de seus implementos agrícolas e até mesmo de suas terras, para satisfazer as despesas que tiveram para plantar; mas quem vende seus implementos agrícolas e suas terras fatalmente não terá como continuar plantando. A crise no abastecimento e todas aquelas consequências antes mencionadas advirão inexoravelmente, com prejuízos para a sociedade como um todo, além dos riscos do esfacelamento do sistema produtivo nacional, o que social, econômica e juridicamente é inadmissível, como, conforme acima referido, reconheceu recentemente nosso Egrégio Tribunal de Justiça.

Não será demais lembrar, a propósito, que nossas últimas Constituições atribuíram à propriedade uma função social, vale dizer, não se admite mais a propriedade como um direito absoluto; mas não se poderia conceber a propriedade sendo usada de acordo com tal princípio, se não se garantir aos produtores de alimentos a recuperação dos custos de produção e de uma rentabilidade que lhes permita continuar plantando para abastecer a população; pagar menos do que isso aos agricultores será destinar a propriedade à exploração dos intermediários que se locupletam ao pagar preços que não remuneram minimamente aos que produzem. Mais do que isso, será impedir que a propriedade continue sendo usada para benefício de toda a sociedade consumidora de alimentos.

Por outro lado, a Lei nº 4.504/64, que instituiu o Estatuto da Terra, é bem clara, nos parágrafos do art. 85, no sentido de que os agricultores devem ter a garantia de preços mínimos; mas não de preços mínimos artificiais e manipulados. Este dispositivo legal estabelece claramente os parâmetros que devem ser seguidos para o cálculo dos preços mínimos, que devem obrigatoriamente englobar todos os custos de produção, mais uma rentabilidade de trinta por cento. Este é o preço mínimo legal a que os agricultores e suas cooperativas têm direito e devem exigir; aliás, a Lei Delegada nº 4/62, também é expressa, em seu artigo 11, letra I, no sentido de que é proibida a compra e venda de produtos agrícolas abaixo dos preços mínimos; e, é claro que só se pode entender tal referência como aos preços mínimos cujos parâmetros encontram-se perfeitamente estabelecidos no art. 85 da Lei nº 4.504/64, pois o ordenamento jurídico constitui um todo orgânico e não um conglomerado caótico de preceitos.

Por tais razões, inconstitucional e ilegal a aplicação da tabela de deflação aos contratos de compra e venda de produtos agrícolas, pois o preço final resultará muito abaixo do custo de produção acrescido da rentabilidade de trinta por cento; aliás, pelo que se conhece de tais contratos, mesmo não aplicando o deflator, não atingirão os preços estes patamares. E em razão disso poderão os agricultores e suas cooperativas postular a anulação das cláusulas relativas aos preços, em juízo, havendo esta tese sido já acolhida pelo nosso Tribunal de Justiça"

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, todos sabemos nesta Casa que a dívida externa foi contraída de formas as mais duvidosas e que se tem constituído no grande instrumento de dominação dos chamados países subdesenvolvidos ou, eufemisticamente, em vias de desenvolvimento.

Todos sabemos que os credores internacionais e as multinacionais – já que todas pertencem aos mesmos donos – pretendem impedir a independência do Brasil. O jornal **O Globo** de ontem, ratificando, em matéria de primeira página, diz o seguinte:

"O Presidente Reagan surpreendeu os embaixadores dos países da América Latina ao afirmar na Casa Branca que os Estados Unidos incentivaram os banqueiros para que convertam parte da dívida em capital, com o objetivo de privatizar companhias estatais."

Não temos nenhuma dúvida, hoje, de que o grande objetivo do que podemos chamar de gigolôs internacionais consiste em assumir o controle de uma parcela maior da nossa economia.

Entretanto, a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte aprovou projeto de decisão que veda sob qualquer fórmula, no todo ou em parte, a conversão da dívida externa em capital de risco em Território Nacional. A matéria foi aprovada na Comissão de Sistematização e está em vias de ser encaminhada à decisão soberana do Plenário da Constituinte.

Surpreendentemente, vemos diariamente nos jornais que o Ministro da Fazenda, Sr. Bresser Pereira – que ainda hoje carrega, talvez, o subtítulo de Ministro do PMDB – vem fazendo reiteradas afirmações de que as providências estão sendo tomadas no sentido de agilizar a conversão da dívida em capital de risco, num flagrante desrespeito à decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

O Ministro da Fazenda cumpre as determinações do Poder Executivo, representado pelo ex-arenista Sr. José Sarney, que hoje trai todos os compromissos assumidos pelo PMDB e também os assumidos pela Aliança Democrática. Dai, é preciso que estejamos certificados de que o Presidente da República tem ciência de que a Assembléia Nacional Constituinte, pelo menos na sua fase preliminar, na Comissão de Sistematização, vedou a conversão da dívida em capital de risco.

Sr. Presidente, quero, faço questão que seja parte integrante deste modesto pronunciamento – e para que chegue às mãos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte entregue a V. Ex.^a – um requerimento no sentido de ser encaminhado expediente ao Presidente da República informando sobre a decisão da Comissão de Sistematização e solicitando sejam sustados os procedimentos divulgados, caso efetivamente estejam em curso, até à soberana decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte está sendo desafiada pelo Poder Executivo. Não podemos permitir novas intervenções, e novos desrespeitos. A Assembléia Nacional Constituinte há de cumprir a destinação que lhe foi conferida pela vontade popular. (Palmas.)

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 5 de julho de 1987

À Sua Excelência o Senhor Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

A Comissão de Sistematização aprovou o Projeto de Decisão nº 4, que veda a Conversão da Dívida Externa, ou de qualquer de suas parcelas, em capital de risco em Território Nacional.

O Projeto está aguardando o encaminhamento ao Plenário da Constituinte para a votação final.

Entretanto, não obstante a matéria estar pendente de decisão da Assembléia Nacional Constituinte, a imprensa vem noticiando iniciativas do Poder Executivo no sentido de dar continuidade ao processo de conversão.

Pelo exposto, requero a Vossa Excelência seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, informando sobre a decisão da Comissão de Sistematização e solicitando sejam sustados os procedimentos divulgados, caso efetivamente estejam em curso, até a soberana decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e especial consideração. – Deputado **Paulo Ramos**, PMDB/RJ.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. sem revisão orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, certamente não tinha intenção de usar esta tribuna hoje, mas, pela manhã, na sessão

da Câmara, ouvi quando um representante do PMDB nesta Casa fez uma brilhante defesa do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Digo brilhante porque só a tentativa de defender o Ministro tinha que ser brilhante.

Na verdade, em toda a manifestação do representante do PMDB nenhum fato novo veio à tona. Simplesmente, ele disse que o Ministro era honesto, honrado, sério e coisas desse naipe, meras adjetivações. Mas, até agora, em todas as denúncias feitas neste plenário contra o Ministro da Previdência e Assistência Social, não só por mim, como pelos companheiros, em nenhuma delas chamamos o Ministro de desonesto, em nenhuma delas dissemos que S. Ex.^a tinha agido com falta de lisura.

Contudo, no mínimo, esse Ministro é burro. E é burro por quê? Porque na época em que estamos vivendo, com a contenção exigida pelo Governo, esse Ministro compra 328 apartamentos em Brasília para alguns "marajás", da Previdência Social, enquanto os aposentados são verdadeiros "maracujás", de tão sugados. Ao mesmo tempo que S. Ex.^a quer transferir para Brasília funcionários do INAMPS, do IAPAS e do INPS, leva para o Rio de Janeiro o coração da Previdência, que é o setor de processamento de dados – aliás, processamento da Dataprev, que perde muito para a Datamec, porque esta, nos sorteios da Loto e da Loteria Esportiva, processa rapidamente e a Dataprev processa morosamente. Não sei qual a jogada, qual o interesse.

O Ministro diz que está sendo atacado por banqueiros. Ora, isso é, no mínimo, uma mentira, porque aquele projeto aprovado aqui no Congresso Nacional tinha um artigo que obrigava os bancos a trabalharem de graça para a Previdência Social, podendo servir a todos os aposentados e pensionista, e esse artigo foi vetado por seu Presidente, certamente orientado por S. Ex.^a, que é o Ministro da área.

Não entendo por que comprar um prédio em Botafogo, uma área tão valorizada. O prédio do setor de computação poderia ficar em um local mais afastado. Em São Paulo, os grandes bancos estão transferindo seus centros de computação da Grande São Paulo para o interior; a Previdência, não entendo com que objetivo ou fim, quer ficar na área central do Rio de Janeiro. Isso sem contar a história das ambulâncias, história tão nefasta: o pagamento de 587 ambulâncias com cinco meses de antecedência e ao custo de aproximadamente 300 milhões de cruzados.

Não entendo o que move o Ministro atualmente. Certamente não queremos atingir sua honra, mas queremos duvidar da sua capacidade. Talvez S. Ex.^a tenha uma capacidade muito maior do que aquela que podemos alcançar ou imaginar.

Acho que o Governo, se fosse sério, honrado e honesto, não deveria sequer esperar que o Sr. Ministro viesse a esta Casa tentar explicar o inexplicável; deveria mandá-lo de volta para as praias do Rio de Janeiro. (Palmas.)

O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem elogiei o atual Governo. Hoje o estou criticando com a mesma independência.

A produção canavieira, principal atividade da região norte do Estado do Rio, está vivendo hoje a fase mais aguda de uma crise, fruto de uma modificação climática que se vem processando

naquela tradicional região produtiva, nos últimos 15 anos. queda de produção com queda de produtividade por falta de chuvas.

A solução, sem paternalismo, é um programa sério de irrigação, uma vez que já temos na área os pontos mais importantes para tal: o rio Paraíba do Sul, os 1.500km de canais do DNOS, a experiência bem-sucedida de projetos implantados pelos produtores e, o mais importante, o convencimento dos produtores de que só com irrigação podemos fazer face a essa crise.

Esta faltando exatamente o apoio governamental com algumas medidas que permitam ao produtor engajar-se de fato na irrigação.

Estamos reclamando isso há tempo.

Agora vem o Ministério da Indústria e do Comércio que é o Ministério que cuida ou que tem responsabilidade pelo setor, e, sem ouvir aqueles que são o objeto fim de todo o processo, o produtor, anuncia que vai investir 1 bilhão de cruzados na irrigação do norte fluminense. E, ao anunciar tal Medida divulga que vai financiar construção de pontes, estudos, projetos, estradas, cursos em universidades etc., quando o de que precisamos são realizações objetivas, de construção de comportas, garantias de custo de investimento da irrigação ao nível da valorização do produto, apoio aos colégios agrícolas da região problema, e não apoio a universidades fora da área, etc., etc. Para evitar tais distorções, estivemos com o titular do Ministério da Indústria e do Comércio, ponderamos verbalmente, e deixamos com S. Ex.^a por escrito, tudo aquilo que representa o anseio e as aspirações dos 11 mil produtores de cana, que representamos e por quem fomos eleitos. Tivemos a promessa de que após as considerações necessárias daquele Ministério, logo a seguir, teríamos novo entendimento para abordar mais racional e objetivamente o problema.

A partir daí entramos na fase das procrastinações e, imediatamente, na fase da descon sideração, em que o titular da Pasta da Indústria e do Comércio marca audiência, adia, não recebe etc. Enquanto isso, os problemas se agravam e o engajamento do Ministério se amplia para um esforço irracional, sem objetividade e fora da realidade prática e responsável que todos queremos ter, e que vem sendo alardeado por esse Governo, quando se refere ao uso eficiente dos recursos públicos.

Neste instante queremos registrar, desta tribuna, nosso repúdio e inconformismo com esse tipo de comportamento do titular do Ministério da Indústria e do Comércio, ao considerarmos que o dinheiro público, que é gerado pelos que neste País produzem, tem que ser usado com critério desmedido e de forma eficiente para atender precipuamente àqueles que produzem, precisam e desejam melhorar sua produção. Essa é uma lei simples e natural. Não podemos nunca pretender usar tais recursos desbateriosamente para atender amigos ou fazer benesses.

Por outro lado, se a agricultura, como é o nosso caso, não é assunto da Pasta da Indústria e do Comércio, que rapidamente se transfiram, e com os recursos para isso disponíveis, tais responsabilidades para outro Ministério, de modo a gerar os efeitos desejáveis no tempo, porque a agricultura tem a hora certa.

Precisamos tratar destes assuntos com quem tem de fato interesse em bem compreendê-los. Não admitimos investimentos, do Ministério da

Indústria d do Comércio em pontes rodoviárias, em nome da irrigação de cana-de-açúcar do norte fluminense, porque não teremos nunca condições de solicitar ao titular da Pasta dos Transportes recursos para aplicação em irrigação de cana-de-açúcar.

Sr. Presidente, a atual representação no Congresso e na Constituinte é a nova expressão política do País, por refletir a expectativa do povo que a elegeram recentemente. Por isso, ela tem que ser considerada e respeitada, não cabendo a titular de Ministério selecionar dentre esses, somente aqueles que interessam receber, dialogar e buscar soluções. Da mesma maneira cabe a nós, representantes eleitos dos diversos segmentos dinâmicos do País, cumprir a representação que recebemos legitimamente em eleições livres neste País. É o que estamos fazendo neste instante.

Durante o discursado Sr. Osvaldo Almeida o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr^a Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje a **Folha de S. Paulo**, em sua primeira página, estampa matéria que versa sobre o uso do empréstimo compulsório pelo Governo Federal. Diz o jornal que parte desse compulsório será aplicado na fabricação de caças AMX, o que seria, no entender do Governo, talvez prioritário. Repudio essa decisão é considero essa atitude governamental irresponsável, que não tem sequer o mínimo de brio, de cidadania, de bem comum que deve caracterizar um governo federal, pois arrecada o dinheiro com que eu contribuí, com que cada cidadão contribuiu, através do empréstimo compulsório e quer aplicá-lo agora na fabricação de armas, o que é insuportável. Será que nós, povo brasileiro, precisamos do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a fabricação de armas? E essa é a prioridade nacional? Será que os cidadãos brasileiros, se consultados hoje, deliberariam autorizar o Governo a fazer tamanha safadeza neste País, priorizando o armamento e não os graves problemas sociais rurais e urbanos? Será que a saúde, a educação, a moradia, o transporte e as vias terrestres não mereciam mais atenção e responsabilidade do Governo Sarney na aplicação desse dinheiro vindo do empréstimo compulsório?

Repudio a posição de Anibal Teixeira que delibera que o Fundo Nacional de Desenvolvimento vá para a fabricação de armas. E que armas! O caça AMX, fabricado no Brasil e exportado para a Itália, segundo informação da **Folha de S. Paulo** – e todo o mundo sabe disso porque foi amplamente noticiado – caiu naquele país, no seu primeiro voo.

Parece que somos uma terra de ninguém, de pessoas que não têm o mínimo de inteligência para julgar e onde o Governo faz o que bem entende.

Merecem o repúdio da Nação as medidas que o Governo Federal está tomando, a partir do empréstimo compulsório, duramente pago por todos os cidadãos brasileiros, direta ou indiretamente, mesmo por quem não tinha carro. Todos paga-

mos tal empréstimo e não demos autorização ao Governo para cometer tamanha imprudência com o dinheiro público.

Registro o meu repúdio a essa decisão governamental e espero já que ainda está faltando um mês para finalizar sua execução que o Governo tenha bom senso e responsabilidade para voltar atrás.

Esperamos que o decreto-lei que criou o empréstimo compulsório, venha para a Câmara, a fim de ser rejeitado imediatamente, e que a população brasileira comece a formular abaixo-assinado amplo para impedir que seja direcionada à fábrica de armamentos o Fundo Nacional de Desenvolvimento. Desenvolvimento de que e para quem? Para o povo brasileiro, não. É um crime de lesa-pátria, de lesa-população brasileira essa decisão do Sr. Presidente José Sarney, apaziguado com o Ministro da Aeronáutica e com o Sr. Coronel Eden Oliveira, que considera o AMX um grande investimento – pata quem é para que, ninguém sabe.

Quero registrar esse meu repúdio. Sinto até asco de decisões como esta. A Nação brasileira tem de repudiar o Governo, porque tamanha irresponsabilidade não podemos engolir.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, estou profundamente preocupado com a forma como estão querendo responsabilizar esta Assembléia Nacional Constituinte pelos desmandos e pela crise que o País vive. A Assembléia Nacional Constituinte transformouse num biombo atrás do qual se esconde a incompetência olímpica do Governo do Presidente José Sarney. Temo que sejamos responsabilizados, daqui a pouco, pelo desemprego, que é crescente, especialmente no meu Estado. Praticamente não há uma família, sul-rio-grandense em que o seu chefe, a mãe, o filho ou o genro, enfim, alguém não esteja desempregado. Quero deixar bem claro que isso não é responsabilidade desta Assembléia Nacional Constituinte. Talvez daqui a pouco também sejamos responsabilizados pelo que o Governo prometeu à microempresa e não está cumprindo, pelo dinheiro que o Governo prometeu para a comercialização das safras, mas não está liberando, e pela compra de apartamentos aqui em Brasília, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, embora o Governo tenha quase três mil apartamentos utilizados indevidamente. Ora, daqui a pouco a Assembléia Nacional Constituinte será responsabilizada também por esse desvio do Poder Executivo.

Dia desses, li num jornal local que alguns empresários foram se queixar ao Presidente José Sarney, deixando claro que, pela forma com que estava atuando a Assembléia Nacional Constituinte, não se sentiam seguros para fazer novos investimentos. E o Presidente da República teve a coragem de responder-lhes que também estava tendo dificuldades de relacionamento com esta Assembléia. De nossa parte, o que precisamos deixar bem claro é que até este momento a Assembléia Nacional Constituinte não apresentou nada de positivo, apenas estudos sobre o que será o novo texto constitucional. A partir da sua promulgação, aí, sim, poderemos ser responsabilizados.

Sr. Presidente, ao concluir, conclamo que não se exacerbem expectativas, a transmitirem ao povo que a Assembléia Nacional Constituinte, redi-

gindo a nova Constituição, vá com Isso produzir feijão, arroz; batata, carne e tudo o mais que Governo do Sr. Sarney importou no ano passado Vamos apenas instrumentalizar o brasileiro para que, através de suas próprias forças, possa se desenvolver e prosperar. (Palmas.)

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PIB – MG Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, o País vem assistindo, estante tido e preocupado, ao aumento do número de, acidentes em nossas estradas. Os casos acontecidos nos últimos dias em Minas Gerais, com 61 mortos, e no Nordeste, com mais de 20 mortos, são exemplos sugestivos. Admitem os especialistas que, a continuar no atual ritmo, provavelmente os acidentes, de trânsito vão ocupar, dentro em breve – se é que já não ocupam – o primeiro lugar como causa de mortes em nosso País. E mais lamentável da história é que sacrificar: vidas que têm ainda, geralmente, todo um futuro pela frente.

As causas são múltiplas: má conservação da estradas, falta de sinalização adequada, excesso de velocidade, desrespeito à sinalização etc Entretanto, a mais importante é a falha humana responsável por mais de 80 por cento dos acidentes. O fato é que, enquanto a frota de veículo no Brasil tem aumentado enormemente, a educação dos motoristas não tem acompanhado o ritmo.

O uso do Álcool e das Drogas

Dentro da educação dos motoristas, que também é de sua responsabilidade, está o problema do uso de bebidas alcoólicas e de drogas. Basta dizer que no recente desastre na BR-40, nas proximidades de Belo Horizonte, comprovou-se que o motorista dirigia embriagado. As análises revelaram um teor de álcool de 17 mg/ml, quando máximo admitido por lei é de 7 mg (em alguns países é de 5 mg/ml).

Estatística feita há algum tempo atrás mostre que cerca da metade dos acidentes de trânsito –principalmente aqueles mais graves, que envolvem mortes – pode ser atribuída ao uso de bebidas alcoólicas pelos motoristas.

Outrossim, as outras drogas – principalmente os estimulantes do tipo das anfetaminas – têm, também a sua quota de colaboração. Muita gente assistiu recentemente, através do vídeo, às declarações de motoristas de caminhão e de ônibus dizendo que para se manterem acordados costumam usar drogas estimulantes, que eles chama, de "rebites". Isto é comum, evidentemente, nas viagens noturnas.

Aqui entra também o problema paralelo de pressão dos proprietários, que, muitas vezes, **ilegível** do motorista dirigir por 10, 12 ou mais horas à noite, sem nenhum período de repouso.

Há dois problemas graves com o uso de **ilegível** drogas. Um deles é a miopia ou dilatação de pupilas que provocam. Tal fenômeno prejudicam a acomodação visual, dificultando a visão noturna dos motoristas. Por exemplo, eles podem ficar momentaneamente quase cegos ao cruzarem, outro carro, principalmente se este vem com farol alto. É lógico que se isto se dá no instai crucial de uma ultrapassagem ou numa curva perigosa, o problema pode ser fatal.

Outro fato é que tais drogas têm um período de ação estimulante de cerca de 4 a 6 horas

Assim, se o indivíduo os toma em torno de 10 ou 11 da noite, ali pela madrugada (4 ou 5 horas da manhã) estará entrando na chamada fase depressiva secundária, o que pode levá-lo a sonolência e a cochilos no volante, com as graves conseqüências disso resultante.

A maconha também é uma droga perigosa em relação ao trânsito. Isto porque, mesmo na quantidade de 1 ou 2 baseados apenas, ela altera as percepções do indivíduo em relação ao tempo e ao espaço, dificultando ao motorista calcular esses parâmetros com a exatidão necessária, tanto no que diz respeito ao tempo para uma ultrapassagem, como também a distância dos outros veículos. E em alta velocidade isto pode ser fatal. O pior de tudo é que tais efeitos permanecem por mais de 24 horas, isto é, muito depois que o "barato" já passou. Outrossim, o indivíduo não tem perfeita consciência do seu estado e geralmente julga-se em boas condições para dirigir, ou até melhor, o que pode levá-lo a cometer imprudências.

Uma pesquisa feita, há algum tempo atrás, no Canadá, mostrou que a maconha é a segunda droga responsável pelos desastres nas estradas daquele país, só sendo suplantada pelo álcool.

Providências

Pelo exposto, verifica-se a necessidade de algumas providências urgentes, porque, caso contrário, continuaremos a assistir aos veículos ceifando milhares de vidas úteis ao nosso País, sem falar nos milhares de desabilitados e deficientes físicos oriundos de tais acidentes.

Em nossa opinião, é fundamental adotar-se em relação ao trânsito o binômio **educação e fiscalização**. A educação deve compreender não apenas o ensino das técnicas para bem dirigir os veículos – como normalmente o fazem as chamadas "Escolas de Motoristas" – como também respeito pelas leis do trânsito e outros problemas paralelos. Um ponto importante que deve ser tratado é o risco do uso de bebidas alcoólicas de drogas pelos motoristas. Um dos graves problemas é saber quanto álcool é realmente perigoso.

De um modo geral, admite-se que 2 ou 3 copos de cerveja, 1 copo de vinho (com 10 a 15% de teor alcoólico) e 1/2 copo de bebidas destiladas fortes (whisky, cachaça, vodka, rum), são suficientes para dar, no organismo do adulto normal, – concentração de 5 mg/ml no sangue, que a maioria dos países já considera como o limite perigoso para o motorista. E o mais grave da história é que, em tal concentração, o indivíduo não se sente embriagado. Ao contrário, tal dose desinibidora na maioria das pessoas e isto pode levá-las até a se tomarem mais audazes e menos responsáveis, aumentando assim o perigo. O ideal é o motorista não ingerir nenhuma bebida alcoólica enquanto for dirigir ou estiver na direção de veículos.

Quanto as drogas estimulantes, bastam um ou dois comprimidos para perturbar a capacidade de manobrar os veículos. Seu uso deve ser totalmente proscrito.

Há também o problema do uso de drogas tranqüilizantes ou sedativas, que, às vezes, o indivíduo está em uso. A maioria delas diminui os reflexos

e a força muscular, podendo prejudicar a manobra correta, principalmente em alta velocidade.

A Fiscalização

Contudo, não é suficiente a boa educação do indivíduo para o trânsito. É necessário também aquilo que os ingleses chamam de "reinforcement" (reforço), ou seja, o efeito reforçador da aplicação das leis. Nossas leis sobre o trânsito são frágeis, obsoletas e ultrapassadas. Basta dizer que as penalidades são mínimas sobre os infratores. Quem jamais ouviu dizer que um motorista que mata na direção de veículos tenha sido penalizado ou condenado? Eu mesmo, há cerca de 4 anos atrás, perdi meu filho ainda adolescente, em um acidente de trânsito e, pelo que sei, até hoje nada aconteceu ao culpado. Provavelmente continua livre, dirigindo o seu veículo.

Em alguns países, qualquer que seja o motivo, quando há acidentes com mortes, a carteira do motorista é apreendida até que se prove, ou não, a sua culpabilidade. Quando se comprova que dirigia alcoolizado ou drogado, a pena é tremendamente aumentada.

No Brasil, mesmo o teste com bafômetro (que mede o teor alcoólico no ar expirado pelo motorista) não é aplicado como rotina em nossas estradas. A pesquisa do possível uso de drogas nem sequer existe.

No que diz respeito ao excesso de velocidade – um dos fatores dos mais importantes nos acidentes – uma estatística recente no Brasil é sugestiva. Foi feita no período em que, para a economia de combustível, o governo limitou a velocidade em 80km/h, e que começou a vigorar em 1977. Os dados são do DNER:

	1976	1977	76/77
Acidentes	47.790	42.434	-11%
Mortes	3.848	3.330	-13%
Feridos	28.663	24.739	-15%

É interessante observar que a redução de mortos (13%) e feridos (15%) é maior que a redução de acidentes, ou seja, havendo uma velocidade limite, (80km/h) os danos são também menores.

Mas nada disso adianta se não houver uma fiscalização rigorosa nas estradas, o que na época dos 80km horários era freqüente. Hoje, o que se vê menos nas estradas é o fiscal de trânsito. Assim, abusa-se do excesso de velocidade, ultra-passagens são feitas nas faixas contínuas, estaciona-se ao lado do acostamento, caminhões trafegam com carga perigosa sem os cuidados necessários, alguns até soltando pedras e cascalhos pelo caminho, e nem sequer a corriqueira lona colocam, outros viajam sem os acessórios necessários (triângulo, faróis queimados, falta de seta etc.) Enfim, os abusos são inúmeros, usuais e corriqueiros. Isto tudo só será contido através de uma fiscalização constante e adequada.

Em síntese, se quisermos diminuir o número de acidentes em nossas estradas com suas graves conseqüências, tomam-se urgentes as seguintes medidas:

1 – Reforço das leis, com aumento das penalidades sobre os infratores, principalmente os que dirigem embriagados ou drogados.

2 – Estabelecimento – como rotina – dos testes de teor alcoólico e presença de drogas, logo após acidentes graves e/ou mortais.

3 – Educação sobre o trânsito nas escolas e também maior exigência e rigor nas Auto-Escolas, cujos instrutores, muitas vezes, são mal preparados e ensinam mal.

4 – Maior fiscalização nas estradas, principalmente em relação aos limites de velocidade.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última semana de julho realizaram-se em São Paulo dois eventos importantes na área de saúde no Brasil: o Encontro dos Estudantes de Medicina – ENCEM, promovido pelo Departamento Nacional de Estudantes de Medicina da UNE, e o Congresso de Médicos Residentes do Brasil.

O primeiro evento reuniu cerca de 1300 estudantes e o segundo mais de 500 médicos residentes de todo o País. Ambos deliberaram sobre a necessidade de uma luta pela reforma sanitária e do aprofundamento das pressões sobre a Constituinte, para que essa reforma tenha a abrangência que exige a situação da saúde do povo brasileiro.

Sr. Presidente, na oportunidade registro meu protesto contra a violência a que foram submetidos esses estudante e jovens médicos do País. Na quarta-feira passada, em São Paulo, após um ato público em frente à Escola de Medicina da USP, deslocaram-se cerca de mil estudantes e médicos residentes em uma passeata na Avenida Paulista, numa manifestação pró-reforma sanitária do País e pela convocação das diretas-já. Pois bem, a polícia do Governador do PMDB, Orestes Quêrcia, auxiliada pela Polícia Federal, cercou a manifestação de estudantes na Avenida Paulista, detendo e conduzindo à delegacia da Polícia Federal cinco dirigentes das associações de médicos residentes e de estudantes. Não satisfeita, a polícia praticamente prendeu mais de setecentos estudantes obrigando-os a pôr as mãos sobre a cabeça e a caminhar, como se fossem realmente prisioneiros de volta à Faculdade de Medicina, num percurso de 1 ou 2 quilômetros. Foi um ato de violência realmente absurdo.

E ao mesmo tempo que registro meu protesto contra a polícia do PMDB, contra a polícia do Governador Orestes Quêrcia, faço uma advertência ao Ministro da Justiça, pois é inadmissível que o processo com que estão ameaçando os dirigentes dos médicos residentes e dos estudantes de medicina progrida na Polícia Federal de São Paulo.

Este o meu protesto e esta a advertência ao Ministro Paulo Brossard.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, optem esta Casa assistiu a uma das sessões mais interessantes, em que a discussão temática da Constituinte versava exatamente sobre sistemas de governo. Entre os vários oradores que por esta tribuna passaram, especial atenção chamou-me o Professor e Senador Constituinte Afonso Arinos, digno representante do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa. S. Ex^a, que era um presidencialista ferrenho no início de sua vida pública, com o passar dos anos e com conhecimentos que adquiriu sobre a matéria, converteu-se, de maneira categórica, ao parlamentarismo.

E ontem, com o brilho que lhe é característico, o eminente Constituinte brindou esta Casa com uma magnífica peça oratória em defesa do sistema parlamentarista. Entretanto, chamaram-me a atenção, Sr. Presidente – e hoje com mais calma tive oportunidade de ler as notas taquigráficas – as considerações que faz a respeito do presidencialismo no Brasil. Disse S. Ex.^a que a República e o presidencialismo são fruto do casamento entre o positivismo, que fundamentou no Brasil a idéia da ditadura, e o militarismo, que, por sua vez, fundamentou no Brasil a idéia da ditadura militar. É, portanto, o sistema republicano presidencialista filho do legítimo do casamento espúrio entre o positivismo e o militarismo no País.

Discorreu ele sobre as longas crises e os períodos de ditadura por que temos passado nesses 98 anos.

Poderíamos ir mais longe: em 98 anos de República, somente dois presidentes terminaram seus mandatos sem usar o estado de sítio, sem serem derrubados do governo por golpes militares, sem serem afastados em face de razões outras: o primeiro, Campos Sanes, e o segundo, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Portanto, demonstrou S. Ex.^a no discurso de ontem, a falência total do sistema presidencialista que vicejou na República brasileira.

Pergunto, Sr. Presidente, como é possível o casamento do parlamentarismo – que é o governo fruto do voto proporcional – com o presidencialismo, fruto do voto majoritário? Um, certamente, irá colidir com o outro, e nada mais faremos do que assistir à gestação de uma nova crise.

Por que não encaramos, de maneira séria e definitiva, o exemplo que países do mundo nos dão, como a Suécia: a Dinamarca, a Holanda, a Inglaterra, o Canadá, a Austrália, o Japão e, mais recentemente, um país que tem as mesmas origens do nosso, a Espanha, que implantou um sistema parlamentar, mas de forma clássica, onde a chefia do Estado é exercida através de um imperador ou de um rei? O Brasil tem tradição monárquica, mas não tem tradição republicana. Muitos dizem que, 98 anos depois, seria difícil instaurar novamente a monarquia no Brasil. Mas será que 98 anos de erros, de desacertos, de exílios, de prisões, de golpes e de contragolpes já não servem de exemplo para que o Brasil passe a pensar numa solução antiga, permanente, que o leve à estabilidade e à democracia, evitando crises a cada quatro anos? República não é sinônimo de democracia, o que, certamente, a República brasileira não tem sido, pois V. Ex.^a são testemunhas disto.

As repúblicas latino-americanas aí estão para dar o exemplo das crises, dos golpes e contra-golpes militares. Somos a favor do parlamentarismo, mas entendemos também, como o Prof. Afonso Arinos, que a república e o presidencialismo são os filhos legítimos do positivismo e do militarismo no País.

Durante o discurso do Sr. Cunha Bueiro o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria, de S\$ Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Célio de Castro.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Minas Gerais recentemente foi traumatizada pela ocorrência de acidentes de trânsito que vitimaram quase cem pessoas.

Esses dramáticos acontecimentos foram precedidos por um acidente que comoveu profundamente minha cidade, Belo Horizonte.

Exatamente no dia 26 de março, numa colisão provocada por um veículo trafegando na contra-mão, numa estrada que liga Belo Horizonte ao Rio – a 2 quilômetros de Belo Horizonte – perdia a vida a artista plástica Ana Horta.

Ana Horta, 29 anos, uma das mais promissoras revelações das artes plásticas em Minas Gerais, perde a vida tragicamente, deixando dois filhinhos: Branca e Jade.

Ana Horta representava o compromisso com a vida e com a arte engajada, no sentido de transformar as relações sociais. Foi essa a pessoa que tragicamente morreu, provocando, na minha cidade, Belo Horizonte, e em toda Minas Gerais, um amplo manifesto popular, assinado por intelectuais, artistas, médicos, advogados, professores e engenheiros, que resultou num ato público no local em que morreu Ana Horta.

A propósito, leio o seguinte manifesto:

"Na madrugada do dia 26 de março último, na BR-040, um carro na contramão e em alta velocidade mata Ana Maria Horta de Almeida, 29 anos, artista plástica, casada e mãe de duas filhas.

Notícias como esta viraram rotina. A sociedade brasileira se embrutece a cada dia, sufocada pela violência crescente, por uma crise ética e moral generalizada, pela importância dos poderes públicos. Diante dessa impotência no exercício da cidadania mais elementar, o povo acaba por fazer justiça com as próprias mãos ou então a amoraçar, passivamente, a sua revolta.

Mas para quem conheceu Ana Horta, calar-se agora seria negar sua própria existência. Além de inegável talento como pintora, Ana era profundamente lúcida quanto aos limites mais amplos do artista e do seu papel na sociedade contemporânea. Assim colocava sua energia na luta contra o reacionarismo estético e o obscurantismo social.

Neste momento, juntamos ao silêncio de Ana Horta o nosso grito de indignação. E, como quê por instinto de sobrevivência, sustentamos ainda a esperança de que este grito seja ouvido pelas autoridades, pelos políticos, pela justiça constituída, enfim, por todos aqueles que têm nas mãos os instrumentos de mudança e nos corações a consciência do dever de fazê-la."

Da mesma forma, Sr. Presidente, ontem, num bairro popular de Belo Horizonte, o Barreiro de Cima, quatro mil pessoas se reuniram para, num ato público, pedir mais rigor na apuração e na punição dos crimes de trânsito. Quatro mil pessoas chorando por 65 vítimas do acidente recentemente ocorrido. Pediria, também, a transcrição deste manifesto em meu pronunciamento.

Finalizo dando conhecimento à Casa de que existe, em tramitação, uma emenda constitucional do ilustre Constituinte Álvaro Antônio, pedindo rigor na apuração e punição nos crimes contra

o trânsito: Gostaríamos de colocar também neste pronunciamento nosso total apoio a ela. Muito obrigado.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

BARREIRO DE CIMA REZA PELAS VÍTIMAS DO ACIDENTE NA BR

"Em qualquer via a preferencial é a vida. Este é o princípio norteador das atividades do movimento das famílias das vítimas do trânsito, criada com a finalidade de canalizar todo o potencial emergente de idéias e sugestões, a fim conseguir um único objetivo: o de reduzir o elevado número de acidentes de trânsito no País.

Não poderia, portanto, estar ausente neste momento para se irmanar na dor de todos os que se encontram aqui. Esta mesma dor de milham de outros brasileiros, na lembrança das pessoas queridas que também perderam em circunstâncias das semelhantes. Seus soluços alcançam as famílias dos milhões de mortos dos mais diversos acidentes do País e encontram eco em quase todas as estradas, rodovias, ruas e avenidas das nossas cidades.

Só em 1986, aconteceram 770 mil acidente de trânsito, com 25 mil mortes e 350 mil ferido: Em 1987, segundo estatísticas mais otimistas, do verão perder a vida mais de 35 mil pessoas. Sabemos que a morte é a lei natural da vida, mas não achamos natural um índice tão elevado para uma forma tão estúpida, injusta e ingloria de deixar a vida. Mais grave ainda é o fato de que País fica mais órfão de talentos, trabalho, de jovens, pais de família que tinham muito ainda contribuir para com a família e a Nação.

É e doloroso que aqui estejamos falando morte, quando é a vida que deveríamos acorrer Mas o silêncio, a omissão e a impunidade não são menos tristes e revoltantes que a própria morte dos culpados e inocentes.

Estamos aqui, porém, não só para deixar nos palavras, mas também nosso grito de apelo, protesto, de repúdio, de revolta e de dor por este estado de coisas. Brasil mata em acidentes trânsito o correspondente. a metade dos americanos que morreram na guerra do Vietnã em dez anos e só nos últimos três anos mais do que todos os mortos em Hiroshima.

Pior do que isso, ainda é a pendência cresce de acidentes no Brasil enquanto nos países desenvolvidos nota-se que o número tem baixado cada ano que passa. Este quadro aterrador fim por si próprio e exige providências por parte todos os segmentos da sociedade.

Nosso trânsito tem características potencialmente neuróticas, vingativas, desrespeitador sendo que a impunidade é a principal causa dos nossos acidentes: não sofrendo as mesmas pressões sociais que atuam sobre a criminalidade comum, estes delitos prosperar numa progressão geométrica sob a mais completa omissão do Executivo, e Legislativo, aliados à falta de aparelhamento do judiciário e desatualização da lei.

A má ou tardia aplicação do direito por deficiência das leis ou por falta de recursos dos nossos tribunais, também estimula a violência e desprotege o cidadão. Acrescente-se a isto a crise **ilegível**, existente, da qual a injustiça é filha e que já passado âmbito das consciências para instalar-se próprias estruturas econômicas e sociais.

Assim cabe ao Estado, que é o administrador do poder da sociedade e não o seu dono, criar processos dentro das necessidades existentes que permitam a diminuição da violência e todas as suas formas decorrentes da irresponsabilidade individual e coletiva da mesma sociedade. Há necessidade de valorizar a pessoa. A máquina não pode ser mais importante que o homem e não pode, portanto, o Estado negligenciar seus deveres fundamentais de assegurar proteção ao cidadão, à sua vida, levando em consideração que, no caso de trânsito, as vias públicas e a sua conservação são pagas com dinheiro arrecadado de toda a população, inclusive a carente.

Que o nosso grito de indignação não fique só aqui, e possa ser ouvido por todos aqueles que têm em suas mãos os instrumentos de mudança. O povo não pode, não quer e não agüenta mais tanta dor."

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as entidades representativas das classes produtoras do Estado do Espírito Santo concederam a Anderson Leão Alvarenga o título de Administrador do Ano, em 1986, enquanto a Câmara Municipal de Serra, naquele Estado, aprovou, por unanimidade, a inserção, na ata dos seus trabalhos, de um voto de congratulações ao homenageado.

Dentre as manifestações de apreço e apoio pela conquista dessa láurea, destaca-se a do Instituto Capixaba de Administração, Planejamento, Organização e Recursos Humanos.

Cumprimentos foram encaminhados a Anderson Leão Alvarenga pelo Presidente do Conselho Regional de Administração da 6ª Região; pelo Presidente do Conselho Federal de Administração; pelo Presidente Regional de São Paulo; pelo Presidente da Fenae, no Rio de Janeiro; pelo Presidente do Conselho Regional de Administração da 8ª Região; pelo Presidente do Sindicato de Administradores do Estado do Ceará; pelo Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Esses honrosos pronunciamentos dão conta do excelente conceito gozado por Anderson Leão Alvarenga, a quem enviamos efusivas congratulações, pela importante láurea conseguida, fazendo votos para que continue a honrar a sua classe, a serviço do Espírito Santo e do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VIRGILIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte ingressa na fase decisiva dos seus trabalhos, com o início do processo de apreciação do Projeto de Constituição pelo Plenário. Os temas momentosos, as grandes questões nacionais, os problemas mais controversos dentre quantos permeiam o texto advindo da Comissão de Sistematização serão discutidos e debatidos neste foro.

Crescem, agora, na sociedades expectativas múltiplas, alimentadas por um Justo anseio de aprimoramento da ordem político-institucional do País, do qual a Lei Fundamental é o esteio e a base. Dai por que sobreleva a responsabilidade de todos nós no sentido de oferecer ao povo brasileiro uma Constituição que responda a tais expectativas e que incorpore, de fato, as transformações pretendidas para que não se frustrem as esperanças acalentadas pela comunidade.

A consciência dessa responsabilidade, entretanto, gera uma justificada inquietação diante do equívoco quadro partidário ti a atual realidade institucional abriga. A análise, ainda que superficial, do panorama político brasileiro do momento aponta para a existência de um sem-número de facções e correntes instaladas no âmbito das agremiações que teoricamente apóiam o Governo, inclusive – o que é mais grave – dentro do partido de maior bancada no Congresso Constituinte, o PMDB.

A recente Convenção ocorrida nesta capital trouxe a lume as conhecidas divergências internas que têm dificultado a manutenção da unidade partidária, revelando publicamente que pelo menos três facções distintas convivem no Partido: a primeira, minoritária, é representada pelo grupo situado mais à esquerda no espectro político nacional; a segunda, ainda que se valha com frequência da retórica esquerdista, costuma optar pelas proposições mais moderadas durante as votações; a terceira, integrada por elementos moderados no discurso e na ação, mostra-se aberta ao diálogo e à conciliação.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não obstante o inegável papel histórico-desempenhado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro nos últimos anos, quando encamava a oposição aos governos anteriores, a atuação da entidade, agora como partido no Governo; vem revelando extrema fragilidade, exatamente pela ausência de unidade de postura entre os seus membros. A cisão evidenciada na Convenção é prova incontestada da fragmentação interna do partido.

A minha preocupação, entretanto, vai além da constatação dessa realidade e se projeta no contexto maior da viabilidade da conclusão do processo de transição democrática vivido pelo País.

Sem dúvida que se toma muito delicada a base política do Governo do Presidente Sarney quando se observa a divisão interna do principal partido que lhe dá sustentação. Temos assistido, quase diariamente, a exemplos das dificuldades enfrentadas, que ameaçam comprometer a ação governamental tanto na área interna como na área externa.

Lamentavelmente, não são poucos os que têm posto seus interesses pessoais menores acima dos interesses da Nação, exercitando, com incrível desenvoltura, a prática execranda do fisiologismo. A estes faltam a visão de conjunto dos problemas nacionais e a sensibilidade necessária para perceber que estão desservindo ao País.

Temo, Sr. Presidente, que essa confusa conjuntura político-partidária possa fazer perigar o desfecho sem traumas da transição brasileira. A soma dos desencontros e das desavenças na Assembléia Nacional Constituinte e na esfera de apoio ao Governo pode produzir indesejáveis efeitos no processo de restauração democrática.

É por essa razão que me enfileiro entre os que defendem a formação de um bloco suprapartidário no Congresso Constituinte, representando os diversos segmentos sociais, para a celebração, com o Presidente José Sarney, de um compromisso de apoio e sustentação ao seu Governo, capaz de permitir a conclusão do processo de transição democrática dentro da normalidade.

A idéia é agrupar, num bloco solidário, todos os que se dispõem, independentemente do partido a que pertençam, da ideologia pessoal e dos interesses políticos, a desempenhar, no

Congresso, uma atuação conjunta em sintonia com o Governo, no propósito de assegurar que os trabalhos finais da Assembléia Nacional Constituinte se processem sem traumas e que os planos e ações governamentais possam ser efetivamente executados com respaldo da maioria dos Deputados e Senadores Constituintes.

A Nação vive um desses momentos delicados em que é preciso agir com serenidade, grandeza cívica e desprendimento, para prevenir uma crise institucional de rumos imprevisíveis. Penso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que é nossa obrigação e nosso dever, hoje, dar o exemplo, a fim de que amanhã não nos apontem os registros da História como responsáveis por eventuais desvios de rota que comprometam o êxito do processo de reconstrução democrática do País, mercê da intransigência irrefletida, do sectarismo e da absoluta falta de sensibilidade.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os Estados e Municípios passarão a ter 70% do produto da arrecadação do Imposto sobre Transportes (IST), tão logo seja aprovado projeto de lei nesse sentido enviado pelo Presidente José Sarney ao Congresso Nacional.

A disposição legal permite ainda que a parcela do imposto pertencente aos Municípios, isto é, 20% referentes ao período de 1, de janeiro de 1986 até a data da vigência da nova lei, será restituída pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, através do Banco do Brasil.

A distribuição desses recursos deverá obedecer a critérios específicos a serem administrados pelo DNER, responsável por sua arrecadação, incidente sobre cargas. No caso dos Estados, aos quais caberão 50% do produto da arrecadação, os recursos deverão ser distribuídos da seguinte maneira: 50% proporcional à arrecadação do IST; 30% à extensão da malha rodoviária federal e estadual em tráfego e 20% proporcionalmente à população.

Para os Municípios, aos quais caberão 20% do produto, a distribuição obedecerá aos seguintes critérios, referidos a cada unidade local: 50% proporcionalmente à população e 50% à superfície.

Com a medida, deseja o Presidente José Sarney ampliar a base tributária dos Estados e aumentar as transferências federais para as unidades de governo estadual e municipal.

Registro, Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Constituintes, que em junho próximo passado formulei pedido aos Ministros dos Transportes, José Reynaldo, da Fazenda, Bresser Pereira, bem como do Planejamento, Aníbal Teixeira, pleiteando a regulamentação do Imposto sobre Transportes, em face da justificativa encaminhada pelo Prefeito Valdeci Rodrigues Torres, do Município de Belo Jardim, em Pernambuco.

Agora, com a maior satisfação, registro o atendimento do pedido, pois resta apenas, em nome dos Municípios e do próprio Estado de Pernambuco, agradecer ao Presidente José Sarney pela decisão na remessa do projeto de lei regulamentando a transferência de 70% da arrecadação do IST e revogando os atos que retiravam 4% da receita do Imposto único sobre Combustível e Lubrificantes destinada aos Estados, que criou um adicional sobre as tarifas de transporte aéreo.

Oportunamente, voltarei ao assunto.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC: Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo, uma vez mais, reproduzindo o autoritarismo herdado da ditadura militar, sem discutir com a sociedade e sem ouvir a representação política com assento neste Parlamento, anunciou recentemente mais um conjunto de medidas econômicas, sob a denominação de Plano de Consistência Macroeconômico.

O documento, feito no sigilo dos gabinetes ministeriais, e a serviço dos interesses hegemônicos no País, uma vez mais fez pouco caso da maioria da Nação, pois contribui para a manutenção desse modelo econômico concentracionista e desnacionalizante.

O documento faz referência à política monetária e, conseqüentemente, à taxa de juros, em três oportunidades, Primeira, quando trata dos objetivos e das metas do Governo: "garantir taxas baixas de inflação, a partir do congelamento de 12 de junho, mantendo controle permanente através de uma **política fiscal e monetária adequada à estabilidade de preços**". Segunda, ao descrever a estratégia governamental: "implementar uma **política monetária orientada para os requerimentos da produção**, procurando, assim, criar condições para a reativação dos investimentos privados". E, por fim, quando estabelece as diretrizes da política monetária: "As diretrizes gerais estabelecidas para orientar a política monetária levam em conta a necessidade de se manter a liquidez da economia em estrito equilíbrio, operando com **taxas de Juros reais** compatíveis com a necessidade de estimular a geração de poupança interna e evitar que as pressões inflacionárias sejam convalidadas por excessiva expansão monetária".

As três referências, entretanto, não guardam relação entre si. Em primeiro lugar, porque uma política de controle da demanda agregada e de estímulo à poupança financeira requer taxas de juros reais elevadas, o que é incompatível com a reativação dos investimentos privados e a aumento na produção. Uma forma de compatibilizar esses objetivos díspares seria adotar uma política de **stop and go**, que alternasse expansões e contrações na política monetária. Este comportamento, no entanto, não enseja a retomada dos investimentos privados e pode implicarem forte pressão sobre a taxa de inflação, na medida em que gera um clima de incerteza e eleva os custos financeiros.

Em segundo lugar, porque é bastante questionável a relação entre a taxa de juros reais, inflação baixa e estímulo à poupança. Na verdade, a taxa de juros reais implica custos financeiros mais altos e, conseqüentemente, maiores pressões sobre a inflação. Se os custos financeiros não forem repassados aos preços, há uma compressão na taxa de lucro das empresas que reduz a poupança disponível para o investimento. Admitindo-se que a poupança requerida para o investimento é gerada nas empresas, as taxas de juros reais somente reduzem o consumo através do estímulo à especulação financeira e, na ausência de inflação elevada, comprime o lucro das empresas.

A hipótese crucial do Plano para garantir a manutenção do crescimento econômica nos níveis historicamente observados é uma recomposição da poupança interna que abre espaço para a retomada dos investimentos. Adicionalmente, haveria uma poupança externa para financiar o déficit

em transações correntes do balanço de pagamentos.

Para a recomposição da poupança interna, o setor público faria cortes no seu déficit em conta corrente, isto é, déficit público inclusive investimentos. Entretanto, o cenário apresentado pelo Plano levanta duas dúvidas. A primeira diz respeito à real possibilidade de reduzir o déficit público financeiro num cenário de taxas de juros domésticos reais. Admitindo-se que o déficit financeiro cresce a uma taxa equivalente à taxa de juros doméstica, um cenário de taxas de juros reais implica em fornecer ao componente financeiro do déficit uma trajetória de crescimento exponencial. Ademais, para manter a meta de crescimento dos gastos correntes à taxa de 3% a.a., o crescimento dos encargos financeiros do setor público acima desta taxa implica comprimir os demais itens das despesas correntes.

A segunda dúvida refere-se especificamente aos gastos da Previdência Social (Sinpas). O Plano estima que a receita operacional da Previdência Social deve crescer este ano cerca de 3% em termos reais, apesar da redução das contribuições para fiscais, visto que a **massa de salários reais deve permanecer estável este ano**. Esta hipótese é excessivamente otimista e parece desconhecer a violenta redução nos salários reais recentemente observada. Na ausência de confirmação dessa hipótese, causa especial preocupação um eventual equilíbrio das contas através de um corte nas despesas do Sinpas, o que teria um forte impacto sobre os aposentados e pensionistas em geral.

Entretanto, mesmo que se confirme essa redução do déficit corrente do Governo, nada assegura que esse adicional de poupança implique aumentos nos investimentos privados. Em um contexto de redução da demanda e taxas de juros reais elevadas não haveria estímulo ao investimento. Neste caso, a economia entraria em recessão.

Para assegurar taxas baixas de inflação, além do congelamento de preços, o Plano Macroeconômico propõe um adequado controle da demanda que permita a estabilidade dos preços. Por um adequado controle de demanda entende-se manter o produto efetivo baixo do produto potencial ou, em outras palavras, manter uma certa margem de capacidade ociosa na economia. Entretanto, a utilização da capacidade projetada pelo Plano é mais alta do que aquela observada em 1966, quando houve fortes pressões sobre a inflação em decorrência do aquecimento da demanda em setores-chave, notadamente bens de consumo duráveis e insumos industriais.

O que o Plano parece desconhecer é que para a economia brasileira crescer a taxas superiores a 5% ao ano e ainda gerar saldos expressivos na balança comercial, os setores produtores de bens que atendem tanto ao mercado interno, quanto ao externo, precisam estar operando muito próximos à plena capacidade. Este fato implica forte pressão sobre a inflação. Portanto, as metas de crescer a taxas superiores a 5% ao ano gerar expressivos saldos na balança comercial e manter os preços estáveis são incompatíveis entre si.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a bem da verdade, o Governo Sarney muito pouco ou quase nada tem feito ul-

tamente para merecer elogios. Aliás, se fizermos um balanço rigoroso de tudo quanto se divulgou nos últimos dias acerca do Governo, chegaremos à conclusão de que as críticas ainda estão aquém do que ele realmente tem feito por merecer. Mas deixemos as críticas para outra oportunidade, Pelo menos hoje acho que o Governo merece um elogio.

A imprensa publicou ontem informação do Ministro da Administração, Aluizio Alves, segundo a qual o Governo deverá encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei estabelecendo novo sistema de carreira dentro do funcionalismo público. É pena, Sr. Presidente, que somente agora, quando nos encontramos em pleno processo constituinte, o Governo tenha elaborado seu projeto, alia anunciado pelo Ministro da Administração desde seu primeiro dia de Ministério.

Acho que o projeto vem tarde e num momento não muito propício, por estar o assunto em debate na Constituinte. Entretanto, a importância do assunto é de tal ordem que apesar de vir num momento não muito próprio esse projeto será bem-vindo.

Pelo que li nos jornais, o projeto adotará efetivamente o mérito como única e exclusiva forma de ascensão dentro do serviço público e consagrará o concurso público como único critério para o ingresso dos candidatos ao funcionalismo, abolindo definitivamente os apadrinhados políticos e os chamados cargos de confiança. Ao lado disso, o Ministro Aluizio Alves anuncia a implantação de uma Escola Nacional de Administração Pública, tendo como finalidade o desenvolvimento de cursos e programas de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos.

Trata-se, sem dúvida, de medidas que merecem nosso aplauso, mesmo porque coincidem exatamente com aquilo que vimos propondo na Constituinte, desde a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, da qual tivemos a honra de participar. Entendemos que medidas como essas que o Governo está agora anunciando, uma vez postas em prática, representarão maior valorização do funcionalismo público e melhor funcionamento da máquina burocrática do Estado.

Só espero, Sr. Presidente, que o Governo não recue nesses propósitos e que o projeto agora anunciado não seja apenas mais um expediente usado pelo Executivo para fazer média perante a opinião pública e garantir espaço nos jornais.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu amor pela cidade do Rio de Janeiro é o sentimento que não escondo em minha vida e que transparece na minha ação de homem público. Tanto me emociona ao ver a cidade do avião, "braços abertos sobre a Guanabara", como cantou o poeta Jobim. como me sensibiliza a beleza do cenário da Mangueira, ou o samba das rodas de Madureira. Tanto me envaidece o gingado das mulatas das escolas de samba, desfilando no asfalto, como me causa orgulho a coragem santa dos trabalhadores cariocas que não deixam de sorrir quando, nos trens da Central, contam piadas para fazer as viagens mais curtas. Cenário de minha infância, perpetuado em minha memória e que me anima a fazer de meu maníaco popular ponto de referência para a melhor vida dos seus habitantes.

Este prólogo sentimental é um desabafo de quem não admite que o Rio de Janeiro seja descaracterizado com a divisão territorial e transformado em cinco municípios. É o grito de quem ainda não se conformou com a fusão do Estado da Guanabara com o do Rio de Janeiro, transformando nossa cidade em um rosário de problemas, sem recursos para resolvê-los. Meu inconformismo obrigou-me a propor projeto de lei determinando consulta plebiscitária para saber se a população confirma a fusão ou determina o desmembramento dos Estados, voltando a Guanabara a conquistar sua posição de destaque no cenário nacional.

A insensatez provinciana quer aplicar um novo golpe em nossa cidade. Não satisfeitos com a incapacidade financeira do Município, querem transformar nossa cidade em uma colcha de retalhos; para, por inanição financeira, transformá-la em mortalha para enterrar as esperanças, a alegria e a verve do carioca. Isto nossa responsabilidade não pode permitir, e o nosso amor pela cidade do Rio de Janeiro nos dará forças para manter intenso o combate.

Quaisquer posições que evitem a descaracterização do Rio de Janeiro têm em mim um aliado incondicional. Qualquer medida que mantenha intocada a face do Rio de Janeiro tem o meu apoio. Mas, parta de onde partir, qualquer medida que não respeite a feição do Rio de Janeiro tem em mim um adversário.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, expresso para registrar o meu apoio ao jornal "O Globo", um dos sinais da face do Rio de Janeiro, pelo editorial em que analisa a proposta divisão da cidade do Rio de Janeiro em cinco municípios e se opõe a ela. Tem o periódico minha solidariedade e o meu empenho para que tal insensatez não se materialize. Congratulo-me com "O Globo" e seus dirigentes por saber que, mais uma vez, prestam um grande serviço à nossa cidade e a nosso País.

Muito obrigado.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, com a elaboração da nova Carta Magna, tem-se trazido à tona os mais diversos problemas. Evidentemente, nem tudo que se abordou, ou que foi sugerido é matéria constitucional. Mas, de qualquer forma, o que não for aproveitado agora servirá para leis ordinárias, será matéria-prima para as leis complementares.

O anteprojeto não faz referência sobre a Polícia Rodoviária. O Projeto, no seu art. 254, transfere as atribuições das Polícias Rodoviárias para as Polícias Militares e Bombeiros. Apresentamos emenda alterando este artigo

A própria Polícia Rodoviária apresentou emenda popular, que prevê a uniformidade de procedimento, para evitar conflitos de jurisdição policial e garantir a segurança nacional, tanto com transporte de passageiros, cargas e outros veículos.

Achamos importante demais a manutenção deste policiamento. Primeiro, pelos relevantes serviços prestados; segundo, pela necessidade cada vez maior de segurança nas estradas.

As estatísticas estão aí a nos mostrar o trânsito selvagem, ceifando vidas diariamente. É inacreditável o grande número de acidentes que ocorrem todos os dias.

Toda a rigidez no zelo ao cumprimento da lei pelas polícias, com multas e advertências, não tem sido suficiente para diminuir os acidentes; pelo contrário, aumentam assustadoramente. Basta abrir um jornal, ouvir rádio ou ligar uma televisão, que dificilmente não teremos diante de nós um número infinito de acidentes, por vezes com dezenas de mortes.

Nas estradas brasileiras morrem mais pessoas em acidentes do que pela terrível doença do câncer.

Parece-me que procuramos fugir da realidade, talvez porque todos somos motoristas.

Vejam a grande campanha que é feita pelo próprio Governo contra a AIDS. No entanto, ocorrem mortes diariamente de pessoas saudias, que saem de suas casas com todo vigor, com saúde perfeita, famílias inteiras que voltam a seus lares como cadáveres. Que crueldade! Que vandalismo!

Fala-se tanto de assaltos, de crimes violentos, da grande violência reinante nas grandes cidades. Tudo isto, porém, em relação aos que morrem e que se matam no trânsito, é mínimo.

Infelizmente, não se fala desses que muitas vezes morrem inocentes, por imprudência dos que os matam.

Chega, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes! Precisamos nos conscientizar de que urge uma grande campanha nacional para civilizar um pouco mais o nosso trânsito. Precisamos de uma campanha nacional de orientação, de alerta, de um chamamento sério, que seja capaz de atingir os corações de todos que têm por profissão o manejo do volante, e aos que apenas dirigem para suas necessidades ou lazer, para que cada um possa se sentir mais responsável pela sua vida e pela vida dos seus irmãos.

Paralelamente, precisamos de leis mais severas e rígidas, com punições e multas mais pesadas para os infratores.

O controle da velocidade diminui muito os acidentes. Quando o limite máximo era rigorosamente controlado em 80 km por hora, morria muito menos gente, e as estatísticas estão aí a nos provar.

O uso do cinto de segurança é lei e obrigação na maioria dos países da Europa. Por que não usá-lo, uma vez que todos os carros já o trazem como acessório?

Precisamos de leis que dêem maior segurança e tranquilidade para os que estão nas estradas.

Noção e conhecimento sobre regras e matéria de trânsito devem constar como obrigatoriedade no currículo escolar, para educar e ensinar cedo as crianças sobre trânsito, conscientizá-las enquanto pequenas, para que, quando crescidas, tenham pelo menos conhecimento, não só dos direitos, mas também dos deveres e obrigações.

Deve ser rigoroso o controle de bebidas alcoólicas para os que estiverem dirigindo, sendo os infratores penalizados com cassação da carteira de habilitação.

Daí a razão da defesa da Polícia Rodoviária. Sua tarefa e missão são muito importantes e indispensáveis. É a guarnição responsável por vidas, e seu trabalho e atuação influem muito na diminuição dos acidentes. Não basta só a lei; é preciso que seja cumprida.

Então, muito pelo contrário, em vez de diminuirmos o poder da Polícia Rodoviária, temos que ampliá-lo, aumentado, para poderem cumprir com imparcialidade a legislação aprovada por es-

ta Casa, para desta forma dar mais tranquilidade e segurança a todos que estiverem nas estradas permanentemente e aos que nelas transitam eventualmente.

A SR^a CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte documento histórico produzido pelo Primeiro Congresso Nacional de Tradição dos Orixás e Candomblés, realizado em Salvador, Bahia. Pela primeira vez as religiões negras se reúnem para consolidar uma mensagem política à Constituinte.

Ao mesmo tempo em que atendo à solicitação dos babalorixás, consigno em nossos Anais uma saudação à Iansã, a deusa das águas e das florestas.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE À ORADORA:

CONGRESSO NACIONAL DE TRADIÇÃO DOS ORIXÁS DE CANDOMBLÉS

O Encontro Nacional IV CONTOC realizado em Salvador, de 31 de julho a 2 de agosto de 1987, com a participação de representantes de outros países, é singular, não só pela sua importância no contexto do conjunto de forças, como é extraordinariamente representativo do ponto de vista de ser a Bahia o núcleo, que conserva toda uma tradição religiosa. Nessa visão global, tem sido mantida toda uma unidade, dentro de uma estratégia secular, caminhando gradativamente em busca da liberdade, não apenas religiosa, mas de cidadania plena da comunidade negra e dos adeptos de um modo geral.

Com estas considerações, é mais do que lógico que desta assembléia nasça uma cartilha de orientação política de como vencer as dificuldades para eleger representantes em todo o segmento da área política eleitoral, de Vereador a Deputado Estadual, Federal e a Senador, de Prefeito a Governador e a Presidente.

Enquanto nós, parcela majoritária da população brasileira, negros, não elegermos entre nós, pessoas negras que componham o patamar das decisões dentro de uma perspectiva do conjunto da nossa realidade e necessidade, não teremos condições de defender plenamente nossa liberdade religiosa e política sócio-econômica-cultural.

A discriminação é uma tática que a República utilizou e continua utilizando com sucesso, dizendo que "os negros estão divididos". Com esse conceito a classe dominante conseguiu nos retardar até que descobrissemos que era uma tática política e que nossa união é o melhor modo de desmascará-la e vencê-la.

Estamos resgatando todo o legado da história quilombola, do exemplo de Zumbi. Ele continua vivo nos impulsionando nesta conquista final que, junto à liberdade religiosa, deve nos assegurar o direito à moradia, à saúde, ao emprego e também para todos os brasileiros.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto a convivência democrática se apresenta predominantemente amena, a vivência da democracia nas Assem-

bléias Legislativas quase sempre é inçada de dificuldades, uma vez que no seu Plenário se enfrentam as inclinações mais diversas, as Ideologias mais distintas, as mais variadas ideologias, cada qual tentando tomar-se majoritária, mesmo que pela soma de forças minoritárias.

Sabemos, por exemplo, que o PMDB tem maioria absoluta no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, mas estamos igualmente convictos de que o partido majoritário não fará uma Constituição ao seu talante.

Quando lemos emitimos críticas à orientação seguida pela maioria nas Comissões, não nos deixamos impressionar pelos julgamentos apressados dos que afirmam ter havido uma dominância reacionária.

Daqui até o dia da promulgação – dentro de cinco meses, talvez – "morem o boi e quem o tange", como se diz no sertão. Muitos reverão as posições anteriores, haverá trocas de apoio, barganhas democráticas dentro de todos os partidos, para que tenhamos, no final de contas, a face da Nação impressa no próximo texto constitucional.

Agora, pela primeira vez em nossa história constitucional, vemos, na Assembléia Constituinte, circular com desenvoltura os "lobbies" e os grupos de pressão, escancaradas as suas intenções, servindo, principalmente, a grupos econômicos de variada procedência, a sindicatos, a confissões religiosas.

Dois pontos estão merecendo maior interesse: a estabilidade do trabalhador aos noventa dias de casa, eliminado ou substituído o FGTS; e a reforma agrária. Não se acredita que a estabilidade automática seja desarticulada no Plenário senão pela delonga de um ano apenas, mas muitos esperam que se consiga algum progresso, quanto à reforma rural, sobre o Estatuto da Terra, atualmente em vigor.

Mas, não obtido esse objetivo, nem por isso a futura Constituição deixará de retratar, por inteiro, o Plenário da Constituinte – feito de modestos operários e de doutores – o mais representativo que tivemos, do povo brasileiro, em nossa História.

Era o que tínhamos á dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa de São Paulo divulgou ontem, após entrevista coletiva do ilustre Presidente do Banespa, – Dr. Otávio Ceceava. concedida no dia anterior, a auspiciosa notícia de que o Banco do Estado de São Paulo apurou, no primeiro semestre deste ano, que coincide com o primeiro semestre da Administração Orestes Quércia e da Presidência de Ceccato, lucro de Cz\$ 6,11 bilhões, que foi o segundo maior entre os bancos que operam no País, perdendo apenas para o Banco do Brasil. Por causa disto, o banco vai pagar a seus acionistas dividendos de Cz\$ 1,34 por ação.

A notícia é tanto mais auspiciosa quando se verifica que esse lucro é 96,4% maior do que o do mesmo período em 1986 e é 72% maior do que o lucro obtido pelo Banespa durante todo o ano passado.

Além desse lucro elevado, Sr. Presidente, o banco aumentou a provisão para créditos duvidosos até o limite máximo permitido pela legislação e criou reservas para riscos com investimentos externos. Informou, ainda, o Presidente do Banespa

na referida entrevista coletiva que a maior parte do lucro apurado veio de operações internas do próprio banco, sendo que as 21 agências no exterior foram responsáveis por lucro também, mas de apenas Cz\$ 130 milhões e as empresas controladas pelo banco foram responsáveis por mais Cz\$ 80 milhões de lucro.

Jubiloso com o grande resultado, Srs. Parlamentares, o Presidente Otávio Ceccato informou, ainda, que espera que no segundo semestre o crescimento deve continuar, principalmente em virtude da obtenção das contas da Prefeitura de São Paulo, atualmente no Banco do Brasil.

Colho a oportunidade em que registro esses resultados altamente positivos, no primeiro semestre da presidência do Dr. Otávio Ceccato à frente do Banespa, Sr. Presidente, para reafirmar, ainda uma vez, minha inabalável convicção de que Ceccato não tem qualquer culpabilidade no chamado "escândalo da Corretora Banespa". É temerário demais, como tem feito alguma parte da imprensa, avançar julgamentos capciosos para tentar jogar uma cortina de fumaça sobre esse soberbo desempenho da diretoria de nosso grande banco estadual capitaneado por Otávio Ceccato. O objetivo de um estabelecimento de crédito é, sem dúvida alguma, servir da melhor maneira possível aos seus correntistas e ao público em geral, remunerar da melhor maneira possível o capital que lhe é confiado e estar em condições de atender aos investimentos públicos e privados no seu setor com as maiores reservas possíveis. Em qualquer um desses itens o Presidente Otávio Ceccato provou, à sociedade, que é bom e hábil banqueiro, por isto que o cumprimento efusivamente pelo excelente resultado obtido em sua gestão no primeiro semestre deste ano, augurando um desempenho ainda maior e melhor para o restante do ano.

Era o que tinha para dizer.

O SR. ANTÔNIO UENO (PFL – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assinado há onze anos o convênio entre a Câmara dos Representantes japoneses e a Câmara dos Deputados do Brasil, visando ao intercâmbio e à amizade entre os parlamentares dos dois países, signatário o Deputado Flávio Marçílio, pelo lado brasileiro, e pelos japoneses o Deputado Takeo Fukuda, ex-Primeiro-Ministro e atual Presidente da Liga Parlamentar Nipo-Brasileira; o acordo vem produzindo os melhores frutos e a crescente ampliação das relações do Brasil com o Império do Sol Nascente.

A partir de então, várias missões brasileiras têm visitado o Japão, vindo ao Brasil diversas missões japonesas, incrementando um relacionamento parlamentar altamente profícuo para os dois países.

Agora, quando discutimos a futura forma de governo, o Japão nos apresenta um excelente exemplo de parlamentarismo, composto o Ministério exclusivamente de representantes da Dieta, dando como resultado a mais notável influência dos deputados na área do Poder Executivo.

Apesar de ser o Japão o país mais distante do Brasil, as duas nações nutrem uma grande afeição e profundo interesse mútuo, porque vive no Brasil a maior colônia nipônica do mundo, cerca de oitocentos mil japoneses e seus descendentes, além de outros laços de identidade espiritual e comunhão internacional.

Jamais existiu entre os dois países qualquer conflito de natureza econômica, como aqueles que freqüentemente ocorrem entre as nações desenvolvidas e as subdesenvolvidas, nem se manteve qualquer diferença ideológica ou política. Ao contrário, há um convívio pacífico e harmônico, desde que o primeiro navio de imigrantes, Kasato-Maru, chegou ao porto de Santos, no dia 18 de junho de 1908.

Temos economias complementares, o que explica o crescente vulto de nossa balança comercial e a absorção permanente da tecnologia japonesa pela indústria nacional.

Com uma dimensão continental e prodigiosamente rica em matérias-primas, o Brasil troca com esse país vinte e três vezes menos, praticamente desprovido de recursos naturais, produto dos três reinos, por tecnologia e bens de capital integrando-se, internacionalmente, as duas economias em proveito mútuo.

No ano vindouro, a colônia nipo-brasileira, unida como sempre, festejará o octogésimo aniversário da imigração japonesa para o Brasil, da mostrando seus sentimentos de júbilo e mostrando as realizações mútuas, tendo o Presidente José Sarney como participe, na qualidade de Presidente de Honra dos festejos.

Está programada a visita de um membro da família Imperial ao Brasil, bem como de nosso: colegas parlamentares japoneses, que aqui encontrarão novas inspirações para incrementar ainda mais os laços de amizade entre os dois países.

A Missão Parlamentar que visitou o Japão no período entre 28 de junho e 5 de julho do corrente ano, organizada pelo Deputado Homero Santos Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Japão mereceu excelente acolhida naquele país, com, verifiquei, na qualidade de Vice-Presidente do Grupo.

O convite foi enviado pelo Deputado Kensaburo Hara, Presidente da Câmara dos Representantes, através do Deputado Michio Watanabe, grande amigo do Brasil.

Participaram da delegação os Deputados doa Carlos Martinez, Alysson Paulinelli, Myriam Potella, Rita Furtado, Borges da Silveira, Ronaro Corêa, Gil César, Wagner Lago, Roberto Cardoso Alves, Roberto Jefferson, Benito Gama; Jorge Viana, Paulo Silva e os assessores Ademar Kyotosi Sato e Nelson S. R. Tanuri.

Fizemos uma visita de cortesia ao Presidem da Câmara dos Representantes, Deputado Kenzaburo Hara, nosso anfitrião, e ao Presidente da Casa dos Conselheiros – que é o Senado Nipinico – Massaku Fujita, percorrendo as dependências do Parlamento, para observar os trabalhos do Legislativo, onde vimos como funcionar lá o parlamentarismo, tomando conhecimento de toda a organização político-eleitoral.

Além do sistema tributário, da organização econômico-social, da estrutura educacional, a comitiva brasileira revelou particular interesse nas Instituições parlamentares japonesas, que respondia pela estabilidade política e pelo equilíbrio das instituições no Império do Sol Nascente.

Os parlamentares japoneses foram extremamente gentis, disponíveis e amáveis, causam a melhor das impressões aos visitantes o Primeiro-Ministro Yasuhiro Nakasone, pela sua postura de estadista e suas palavras carinhosas para descendentes de japoneses no Brasil, quais enalteceu sua fé no futuro de nosso País, pelo

seus abundantes recursos naturais, desejando que as dificuldades atuais por que estamos passando sejam superadas com os ajustes feitos em sua economia.

A certo trecho, assinalou o Primeiro-Ministro nipônico:

“Os governos são efêmeros e os parlamentares são eternos. A posição que ocupam os senhores assume importância capital.”

Nessa oportunidade, congratulamo-nos pela brilhante atuação do Ministro Nakasone na reunião dos sete países mais ricos do mundo, em Veneza, recentemente, mencionando a cooperação econômica do Japão, de vinte e nove milhões de dólares, para com os países do Terceiro Mundo.

Agradecendo, o Primeiro-Ministro japonês enfatizou a necessidade de os países ricos ajudarem o mundo em desenvolvimento, principalmente as nações endividadas, a fim de promover-se à paz e a prosperidade mundial.

Acrecentou que os fundos serão arrecadados no Japão, através do Banco Mundial, do FMI, do Banco de Desenvolvimento da Ásia, do Exirbank e outros estabelecimentos mundiais de crédito, para propiciarem-se financiamentos de três anos aos países do Terceiro Mundo.

Na verdade, Sr. Presidente, essa posição do Governo japonês repercutia favoravelmente em todo o mundo, mostrando a intenção daquele país de assumir uma posição na ordem econômica mundial de cooperação financeira e tecnológica, enfaticamente possibilitada quando o Japão obteve, no seu último exercício fiscal, um superávit superior a cento e um bilhões de dólares na balança comercial.

Evidentemente, os parlamentares brasileiros manifestaram sua entusiástica satisfação durante o cumprimento dessa missão de maior entrosamento com a autoridade máxima do Governo japonês, estreitando relações amistosas com uma das mais ricas e cultas nações do mundo, dispostos a reiterar e incrementar essa cooperação.

Saímos da audiência com a sensação de que valeu a pena ter ido ao Império do Sol Nascente, seguros de que esse estreitamento de laços amigáveis será o mais proveitoso possível para o nosso País.

A audiência que mantivemos com Sua Alteza o Príncipe Herdeiro do Japão, Akihito, e a Princesa Michio, foi um encontro de extrema amizade e cordialidade, pelos sentimentos nobres e cheios de ternura que nutrem, entre si, os dois países. Suas Altezas, num coquetel oferecido à Missão, conversaram com todos os membros da delegação, procurando obter informes sobre os problemas brasileiros, deixando escapar, sempre, nesses contatos, uma palavra carinhosa.

Estávamos reverentes à Família Imperial, símbolo de unidade dos japoneses, que, durante mais de dois mil e seiscentos anos, sem interrupção, vem mantendo a paz e a harmonia do povo japonês.

A magnífica recepção oferecida pelo Deputado Kensaburo Hara, Presidente da Câmara dos Representantes, bem como a acolhida do Presidente da Liga Parlamentar Nipo-Brasileira e ex-Primeiro-Ministro, com mais de trinta deputados, rivalizaram com a recepção amiga brindada pelo Deputado Michio Watanabe, ex-Ministro da Fazenda,

sintetizando os sentimentos que dedicam ao Brasil.

Por sua vez, o Embaixador Carlos Antônio Bittencourt Bueno, na residência oficial da Embaixada, revelou-se um magnífico hospedeiro e um excelente cicerone, propiciando-nos inesquecível encontro com os representantes brasileiros residentes em Tóquio.

Temos que registrar, com o maior orgulho e agrado, esse atendimento exemplar da Chancelaria Brasileira em Tóquio, extensivos os nossos agradecimentos ao pessoal da Agência do Banco do Brasil pelo excepcional atendimento a todos os membros da Missão.

Não podemos deixar de registrar as visitas às cidades de Nara e Kyoto, antigas capitais do Japão, onde tomamos conhecimento de peculiaridades da tradição japonesa, ao contemplar templos de mais de mil anos e participar da cerimônia do chá e das demonstrações de Ikebana, os inimitáveis arranjos florais do Japão.

Visitamos, em Kyoto, uma fábrica de cerâmicas – a Kyocera – onde se exhibe uma das mais avançadas tecnologias do ramo: motores de explosão, fios elétricos, pontas de caneta, tesouras, uma infinidade de produtos de louça.

Será que um dia a cerâmica substituirá o ferro com vantagem?

Eis uma indagação que, de certo modo, preocupa os brasileiros diante de sua enorme reserva de minérios, embora tenhamos, por igual, grande potencial de refratários.

Na fábrica de automóveis Nissan Motor Company observamos o desempenho daquela que é a maior fábrica da cidade de Oppama, a uma hora de viagem de Tóquio, ostentando uma produtividade espetacular de excelentes automóveis.

A valorização do yene diante do dólar americano tem obrigado os japoneses, cada vez mais, a racionalizar e automatizar suas linhas de produção, e a Nissan entrega, anualmente, dois milhões e oitocentos mil veículos à exportação.

Observamos que o Japão é um grande mercado para produtos brasileiros, como o café, a soja, os minérios, que nos rendem dois bilhões de dólares no mercado internacional, havendo perspectivas imensas para a ampliação desse comércio, devendo-se assinalar que os japoneses importam atualmente, do nosso País, cerca de seiscentos milhões de dólares.

Representa o Japão dez por cento do comércio internacional e existe um imenso potencial de compra naquele país, que deve interessar aos empresários brasileiros, principalmente tendo-se em conta os incentivos cambiais que o nosso Governo propicia hoje.

Nessa viagem, tivemos a oportunidade de nos reunir com a Keidanren, a maior organização econômica do Japão, mantendo encontro com Yutaka Takeda, Presidente do Comitê Empresarial Nipo-Brasileiro e da maior siderúrgica do Japão, a Nippon Steel Corporation, além de vários representantes da Marubeni, da Sumitomo, da Ishikawajima e do Banco de Tóquio.

Nessa oportunidade, trocamos informações e opiniões para melhorar o relacionamento comercial entre os dois países, recebendo sugestões e informes bastante valiosos para a compreensão da atual conjuntura financeira do Brasil.

Não podemos deixar de registrar, neste relatório ao Plenário da Constituinte, o apoio e participação de todos os parlamentares da comitiva, cumprin-

do-nos especial agradecimento ao Dr. Ademar Sato, que informou a todos os Deputados a respeito do Plano de Consistência Macroeconômica do Governo Federal.

O Chefe da delegação, Deputado Homero Santos, pode simbolizar o êxito desse encontro parlamentar internacional, pela sua vivência, sua competência, sua destacada atuação nos contatos com as autoridades japonesas, estreitando os laços entre os dois povos.

Cremos que essa visita terá um desdobramento favorável nessas relações mútuas.

Um dos seus resultados imediatos já se consumou, quando, no dia 30 do corrente, seguiu para o Japão o Secretário Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Yoshiaki Nakano, com o assessor Isidoro Yamanaka, antecipando a viagem do Ministro Bresser Pereira.

Serão colhidos frutos objetivos dessa longa amizade, cimentada há oitenta anos. O seu coroamento sentimental ocorrerá no próximo ano, quando os dois países festejarão, unidos, o octogésimo aniversário da imigração japonesa no Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para registrar, com muita satisfação, mais um aniversário da capital do meu Estado, João Pessoa, em cujo solo há 401 anos o tenente João Tavares chegou para plantar a pedra fundamental daquela que é hoje uma das mais antigas cidades do Brasil.

João Pessoa, que no dia 5 de agosto de 1585, dia de Nossa Senhora das Neves, foi fundada por ordem do Governador-Geral Tomé de Sousa, durante todo este tempo enriqueceu o País com a sua história de lutas pela liberdade. A cidade, que teve início numa colina às margens do rio Sanhauá, hoje estende-se até ao Atlântico, possuindo uma população de cerca de 500 mil habitantes.

A cidade tem hoje uma intensa vida cultural, suas belíssimas praias atraem anualmente milhares de turistas, as duas principais universidades formam milhares de jovens no mais diversos cursos de nível superior e o seu movimento comercial é hoje dos mais intensos.

Nesta oportunidade em que João Pessoa, que já foi chamada Frederica durante o domínio espanhol, e Paraíba, durante a maior parte de sua existência, completa mais um aniversário de sua fundação, desejamos chamar a atenção das autoridades para os problemas do meu Estado, hoje mergulhado numa seca verde de consequências desastrosas para a economia. Faz-se, pois, necessário que o Governo procure atender aos pleitos do Governo Burity e dos representantes da Paraíba nestas duas Casas do Congresso, para que possamos continuar crescendo no mesmo ritmo, garantindo aos seus filhos o futuro que eles esperam encontrar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que o povo brasileiro tem a sua atenção desviada para os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, na vã esperança de que a nova Carta que estamos elaborando vá solucionar, como um remédio milagroso, todos os grandes males do Brasil, os mentores da nossa economia

estão tramando mais um, dentre tantos que já foram aplicados, contra a nossa soberania.

Está em marcha, segundo estou informado, nos porões do Ministério da Fazenda, projeto visando transformar o pagamento dos juros da nossa dívida externa em investimentos de grupos estrangeiros em nosso País.

Esta medida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é mais um conto de lesa-pátria que pretendem aplicar contra o nosso País, transferindo para o exterior a soberania nacional ao ceder o controle das nossas empresas aos credores representados pelos bancos estrangeiros.

Os países que já adotaram este sistema de pagamento dos juros da dívida estão, hoje, extremamente arrependidos de terem iniciado este tipo de operação, porque os grupos estrangeiros passaram a influir, dessa maneira de forma sempre crescente nas ações do Governo.

Esta operação, tecnicamente conhecida por **swaps**, está sendo elaborada pelo Ministério da Fazenda a pedido dos padrões capitalistas, preocupados com a moratória que há alguns meses congelou os juros e o principal da dívida externa, evitando a transferência de recursos para os seus cofres.

É preciso que os Constituintes saibam que esta experiência dos **swaps** já vem sendo adotada no Continente. No Chile, por exemplo, 18 por cento da dívida externa daquele País já foram convertidos em investimentos, com sérios prejuízos para a sua economia. O que está acontecendo no Chile é que a remessa dos lucros das empresas que passaram para as mãos dos banqueiros do exterior em troca dos juros da dívida, representam hoje sempre mais dividendos para sua matriz do que seria feito com o puro e simples pagamento dos juros.

Um só investidor que entrou no Chile pela porta da conversão da dívida, o banqueiro saudita Salim Ahmed Bin Mahfouz, investiu em dezembro de 1985 vinte e três milhões de dólares e em setembro do ano passado já controlava sociedades com o patrimônio de 400 milhões de dólares. Investidores estrangeiros passaram a controlar 8 dos 20 bancos chilenos.

Os dados incluídos num estudo elaborado pelos economistas Rozas e Marin informam ainda que o homem mais rico do Chile, hoje, é o italiano Anacleto Angelini, que adquiriu a maior empresa privada do País e possui hoje o maior conglomerado de empresas, dentre elas as indústrias florestais.

Rozas e Marin revelam que o processo de investimentos estrangeiros em troca dos juros da dívida externa implicou, acima de tudo, numa crescente desnacionalização de empresas que lideram atividades produtivas e financeiras no Chile, tornando a economia daquele País altamente dependente das multinacionais.

Outro economista preocupado com o quadro econômico causado pelos investimentos estrangeiros, Enrique Errazuriz, assegurou que o processo maciço de alienação de ativos nacionais não encontra fundamentos econômicos sólidos, porque a longo prazo o sistema significará um desequilíbrio na balança de pagamentos, quando os investidores começarem a remeter seus lucros ao exterior, o que ocorrerá a partir do quarto ano do investimento. Ele critica esse tipo de operação, porque não cria novas empresas e nem permite a entrada de dinheiro novo no País. Hoje, no Chile,

segundo revelou o economista Errazuriz, com os planos do ditador chileno, de capitalizar 2 bilhões de dólares, não dá empresas suficientes naquele País para entregar aos investidores.

Com a medida do Governo chileno, já passaram para as mãos de investidores estrangeiros setores vitais como siderurgias, indústrias elétricas, de explosivos, telecomunicações e salinas. O Bankers Trust, dos Estados Unidos, investiu 60 milhões de dólares e passou a controlar a Provida, a maior administradora de fundos e pensões do Chile, controlando hoje cerca de 1,5 bilhão de dólares, que representam 13% do produto bruto do País. Este grupo já domina 29 empresas, segundo os economistas Patricio Rozas e Gustavo Marin. Somente este ano 40 empresas recorreram à aquisição dos títulos da dívida para investir no País, e alguns banqueiros estrangeiros vendem esses títulos por até 70% do seu valor nominal.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Acreditamos que o crescimento do capital estrangeiro em nosso País, convertido em empresas, dificultará o desenvolvimento de uma política industrial e a criação de tecnologia em nosso território. Tudo seria importado, com a exploração apenas da nossa mão-de-obra. As empresas estrangeiras cresceriam, aumentariam seus lucros, inibiriam os grupos nacionais e passariam a ter forte influência junto ao Governo. Como no Chile, os lucros que estas empresas poderiam obter aqui superariam a transferência dos valores determinados para o pagamento dos juros, no mesmo período.

Com a aprovação dessa matéria, em menos de cinco anos mais da metade do nosso parque industrial estaria nas mãos dos banqueiros estrangeiros, em pagamento apenas dos juros da dívida, mantendo-se ainda, de forma crescente, o principal, hoje acima dos cem bilhões de dólares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes. A Comissão de Sistematização já teve oportunidade de rejeitar essa proposta a 11 de julho último, mas é necessário que todos os Constituintes continuem alertas contra as manobras do Planalto de corporificar a idéia através de decretos ou de qualquer outra artimanha que venha a inibir a nossa ação.

O Brasil, não temos a menor dúvida, precisa mudar o perfil do endividamento externo, mas não será, tenho certeza, com experiências desse tipo que vamos encontrar o caminho para a solução desse grande impasse com os nossos credores. Devemos, acima de tudo, lutar pelo que já construímos.

Muito obrigado.

O SR. FERES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero transcrever nos Anais desta Casa o precioso artigo assinado pelo insigne homem público da área da segurança pública, Dr. Heraldo Gomes; publicado no jornal **O Globo** em 11-7-87, intitulado "É preciso verticalizar", como homenagem a todos os homens de bem que compõem a imensa família de policiais dignos e competentes do nosso País.

"É Preciso Verticalizar

Classicamente, a luta contra o crime é comparada a um estado de guerra permanente e basicamente não difere muito da estratégia dos combates convencionais. Isto é, vence a luta quem melhor conhece o terreno

(circunscrição policial), quem obtém corretas informações sobre o inimigo (ligações criminosas) e quem ocupa fisicamente o campo de batalha (presença policial nas ruas). Tais fatores são decisivos na prevenção e repressão à criminalidade.

É praticamente impossível tornar realidade a redução da incidência criminal sem conhecer a planta da cidade, sem ter informação sobre grupos e indivíduos potencialmente nocivos e perigosos e sem estar presente nas ruas, patrulhando redutos freqüentados por marginais ou conhecidos pontos preferidos para a prática de crimes. Por isso, a Polícia moderna organiza sua atividade de rotina, buscando atingir os seguintes objetivos: permanente coleta de informações, intensa e programada ação preventiva (patrulhamento); e inteligente e pertinaz ação repressiva (investigação). É importante compreender que estes diferentes campos de trabalho policial se entrelaçam e se completam. Um depende do outro para o êxito global pretendido. Qualquer um que não funcione regularmente, que apresente seguidas falhas ou que se omita, prejudica a eficácia do sistema de segurança pública.

As forças policiais brasileiras estão estruturadas na dicotomia, isto é, temos dois tipos de organização policial. Um deles é a Polícia uniformizada e o outro a Polícia não uniformizada. Ambas as Polícias operam num mesmo território, obedecendo, contudo, a comandos independentes. A legislação, querendo conciliar o exercício de atividades parecidas, atribuiu à Polícia uniformizada a prevenção (patrulhamento) e à Polícia não uniformizada a repressão (investigação e formalização de atos processuais). Todavia, embora em teoria esse mecanismo pudesse parecer viável e capaz, na prática a divisão de competência não funcionou e nunca funcionará, porque, como foi dito acima, os campos de atuação da Polícia se sobrepõem, ou seja, no patrulhamento pode ocorrer ocasional e fugaz investigação, enquanto no desenvolvimento da atividade específica de investigação, às vezes, acontece uma ação de patrulha, quando há necessidade de montar vigilância fixa ou móvel sobre pessoas e locais, para lavrar flagrante ou para capturar foragidos.

Destarte, é evidente que o modelo policial brasileiro não verticaliza a informação, o planejamento, a ação de campo integrada (preventiva-repressiva) e a decisão (comando único), no sentido de racionalizar o emprego dos recursos disponíveis, multiplicando a força do trabalho policial.

Na verdade, no Brasil, uma Polícia não sabe o que a outra faz ou vai fazer e quando ambas, esporadicamente, atuam em conjunto entrosadas numa ação de emergência, ainda assim o resultado será relativo, pela precariedade da improvisação.

A rivalidade e os desencontros do sistema policial são fatos indiscutíveis. Este é o verdadeiro problema que deve ser reconhecido, debatido e solucionado no fórum da Constituinte, última oportunidade para resolver a questão policial brasileira.

É enganoso afirmar que o combate ao crime será fortalecido se a Polícia uniformizada tiver também competência para formalizar atos processuais de investigação. Isto é puro sofisma para esconder a causa básica do atual dilema policial. Ora, se a Polícia uniformizada, hoje, fazendo somente o serviço mais fácil e simples (patrulhamento) não consegue estabilizar a incidência criminal, como, então, poderá melhorar seu desempenho tendo ainda que arcar com o trabalho típico de investigações demoradas, formalizar burocraticamente atos processuais e ainda lidar com a guarda de presos, tudo isso aos milhares. Conseqüentemente, é difícil pensar que vai dar certo atribuir a esta mesma corporação a trabalhosa e complexa tarefa de investigar em profundidade ocorrências criminais.

A solução do crônico e crítico problema de segurança pública não passa simplesmente por aí. A experiência e a lógica apontam um único caminho para dirimir o impasse a – verticalização de todo o sistema policial.

Uma só organização policial por fim ao jogo de empurra de culpas e desculpas."

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando nos candidatamos, nas eleições de 15 de novembro do ano passado, a um mandato de Deputado Federal na Assembléia Nacional Constituinte, defendemos, ao longo da nossa campanha eleitoral, um programa de atividade e luta parlamentar substancializado em cinco pontos básicos do nosso compromisso de candidato.

Esses cinco pontos figuraram expressamente em meu material de propaganda eleitoral e constaram dos meus pronunciamentos pelos meios de comunicação de massa, nos palanques, nas escolas, nos sindicatos e em todas as ocasiões em que me dirigi à opinião pública do Estado de São Paulo, onde disputei, depois de cinco mandatos consecutivos de Deputado Estadual e de ano e meses de desempenho na Câmara dos Deputados, como titular de mandato federal, a oportunidade de servir, no plano político e parlamentar, já agora com funções e responsabilidades de Constituinte.

São os seguintes esses pontos principais do programa com que me apresentei ao eleitorado que me honrou, nas umas de 1986, com o meu sétimo mandato parlamentar. 1º) – uma Constituição Democrática para o Brasil; 2º) – a educação como prioridade nacional número um; 3º) – alívio da carga de impostos, taxas e contribuições, que pesa sobre o povo brasileiro; 4º) – reforma tributária, com a dupla finalidade de melhor distribuir a renda no País e de ensejar condições à autonomia dos 23 Estados e dos 4.030 Municípios brasileiros; e 5º) – defesa ecológica do meio ambiente.

Tenho reiteradamente defendido estes cinco pontos fulcrais do meu programa de candidato.

Insisto hoje em encarecer de novo a importância da compatibilização entre o homem, o progresso, a civilização e a natureza.

Vale lembrar aqui a proposta de Arthur Soffiati, que, ao lado dos direitos humanos proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem,

subscrita pelas Nações Unidas, em São Francisco, nos Estados Unidos, em 1948, quer mais um direito na nova Constituição brasileira. O direito de todo habitante do território nacional usufruir de um ambiente sadio, ecologicamente equilibrado e adequado ao desenvolvimento da vida. O atuante ecologista, professor de História, autor de "A Ecologia e a Nova Constituição Brasileira", reivindica ampliação dos bens e das responsabilidades do poder público, das responsabilidades da sociedade e de seu controle sobre o poder público, a fim de que este não se omita, nem prevarique, nem distorça o procedimento necessário à preservação e conservação ambiental. Entendendo-se aqui como poder público, como não pode deixar de ser, tanto o Executivo (que no regime atual é quase absoluto), quanto o Legislativo e o Judiciário, na fiscalização dos governantes, na função de legislar sobre matéria de interesse ecológico, armando-se a Justiça com poderes para mover ações penais por conta própria no caso de crimes cometidos contra o meio ambiente.

A Constituinte não será atual, mas anacrônica no texto da Carta que vai dar ao País, dentro de três meses, ou pouco mais, se não consignar no texto constitucional em elaboração o dever do poder público e da sociedade de proteger o meio ambiente, patrimônio inalienável do povo e da Nação.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o plano de obras da Telemat – Telecomunicações de Mato Grosso S.A., para o corrente ano, e o detalhamento de seu orçamento de investimentos, pelos quais são delineados os parâmetros que enformam a política e norteiam a ação do órgão no presente exercício, constituem exemplo inequívoco da dedicação e do trabalho da empresa, visando à elevação da qualidade e expansão de seus serviços, no propósito de fazer da telecomunicação um instrumento de progresso e bem-estar coletivo.

Sob essa ótica, vale salientar a preocupação da diretoria da Telemat diante do limite de investimentos estabelecido pela Telebrás, decisão que, se não corrigida imediatamente, reduzirá o ritmo dos empreendimentos não concluídos e impossibilitará o início de novas obras, com incalculável prejuízo para as populações de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Segundo estou informado, a situação apresenta-se ainda mais grave quando se sabe que o Plano de Metas da empresa para o corrente ano foi elaborado em outubro de 1986, antes, portanto, da política de realinhamento de preços e salários estabelecida pelo Governo Federal após aquela data.

Note-se, além disso, que a abertura de novas inscrições para aquisição de telefones, conforme determinação do Ministério das Comunicações, ultrapassou, em muito, a previsão inicial de 33.884 novos terminais – número compatível com os objetivos e as possibilidades da empresa na época – exigindo, no momento, a contratação de aproximadamente mais 30 mil terminais, num total de 65 mil.

Cumprir destacar, à luz desses fatos, que o atual quadro orçamentário da Telemat é de extrema fragilidade, demandando dos setores competentes da Telebrás a liberação de recursos adicionais que possibilitem ao órgão manter o elenco de

suas atividades e concretizar um plano de expansão condizente com as necessidades da área.

Ao deixar o testemunho do trabalho que, com realismo, seriedade e patriotismo, vem sendo executado pela Telemat, dando às telecomunicações mato-grossenses um sentido de progresso como patrimônio comum do povo, julgo de meu dever encarecer à diretoria da Telebrás o rápido atendimento das justas reivindicações financeiras da empresa, reivindicações que se que se afiguram imprescindíveis ao desempenho dos serviços estaduais de telefonia e se inserem, de maneira prioritária, no quadro de aperfeiçoamento das estruturas sociais e econômicas da região.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fenômeno das secas no Nordeste semi-árido deve ter alguns milênios, segundo afirmação do grande ecologista Guimarães Duque, de saudosa memória, e que foi, até a sétima década deste século, um dos mais percucientes e lúcidos estudiosos do problema.

Mas, historicamente, a primeira seca de repercussão nacional naquela região periodicamente flagelada pelas estiagens devastadoras ocorreu em 1877, repetindo-se em 1888, período em que se verificou a grande migração nordestina para a zona bragantina do Pará, outras levas de retirantes procurando o sul do Maranhão, descendo para Goiás e subindo o norte de Minas que, oito décadas depois, estaria sendo inscrito no Polígono das Secas.

Naquela época, D. Pedro II, vendo a aflição do povo nordestino, comprometeu-se a empenhar a última jóia da coroa, para que aquela gente não morresse de fome.

Entretanto, a seca de 1915 encontraria a região, em plena República, sem qualquer infra-estrutura de combate à seca, até que Epitácio Pessoa, durante um quadriênio, criando a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, buscou promover a açudagem na região, alimentando frentes de trabalho para mobilizar a mão-de-obra dos flagelados.

Foram, no entanto, os Constituintes de 1946 os que demonstraram maior interesse pela solução do problema, instituindo um percentual da arrecadação tributária da União para ser anualmente aplicado na luta contra os efeitos da seca no Nordeste, sistemática que durou até 1967, quando já se criara a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, com a finalidade de lutar, permanentemente, para reduzir a diferença de desenvolvimento entre aquela região e o Sul do País.

Passaram-se os tempos. Até meados de setenta, os incentivos fiscais melhoraram o quadro econômico da região, mas logo os recursos da indução financeira foram reduzidos para investimentos setoriais, como o reflorestamento, a pesca e até o turismo, em benefício maior das regiões ricas do País.

O resultado de tal política foi duramente sentido no fim da década anterior e no início desta, quando uma seca de cinco anos infelicitou a região nordestina, inspirando bandos predatórios no Sul do País e a mobilização de recursos do Ministério do Interior para dirimir a infinita penúria daquela gente.

O fenômeno repete-se. Inicialmente, em dois ou três Estados, alastrando-se a cada ano, até

atingir desde o Maranhão até ao norte de Minas Gerais.

As estatísticas, num encontro comparativo entre o Nordeste e o Sul, são aterradoras quanto à esperança de vida, a mortalidade infantil, as endemias e epidemias, a subalimentação, o subemprego e o desemprego, a capacidade tributária e a renda **per capita**.

O brasileiro do sul indaga se o Nordeste é economicamente inviável; se é inexorável a desertificação da zona semi-árida; se o problema da água é insolúvel, quando a lavoura irrigada de Petrolina e Juazeiro são as mais produtivas do País, com três safras anuais de uva, enorme produção de cebola, de cenoura, de beterraba, de tomate e outras hortaliças.

Seria insolúvel o problema da seca?

Trabalhando durante mais de quarenta anos na pesquisa agrícola na Paraíba, lecionando na Escola de Agronomia de Areia, na Paraíba, o professor Guimarães Duque provou que a região, mesmo sem apelo à lavoura irrigada, tem condições de sobrevivência, apoiando-se no plantio de doze espécies de plantas xerófilas e xeromofas, que vão do faveleiro ao algodão mocó – o de fibra mais sedosa e longa do mundo – às diversas cactáceas, ao gravatá, à braúna, ao umbu, à quixabeira, obtendo-se óleo comestível, madeira de lei e variadas fibras têxteis – como o caroa e o carrapicho – para a indústria local e nacional.

A chamada lavoura ecológica do Nordeste aparecia no II Plano Nacional de Desenvolvimento, mas resumiu-se ao que já se plantava: o algodão, a algarobeira, o caju xerófilo.

Há planos maduramente estudados; há experimentos vitoriosos inclusive na lavoura irrigada; o que não há são recursos suficientes do Governo Federal para a solução de um problema longamente equacionado.

O resultado é que agora se esboça um novo êxodo rural do Nordeste para o sul do País, semelhante ao último, de 1983, que transforma São Paulo – por permanente alimentação – na maior cidade nordestina do País.

Enquanto no restante do mundo – e até mesmo nos laboratórios experimentais de Campinas, em São Paulo – se produz enxertos prodigiosos, incrementando-se a produtividade das espécies alimentícias e têxteis, o Nordeste continua esperando que essas experiências produzam frutos lá, multiplicando a produtividade da agricultura, com o represamento das águas nas grandes precipitações pluviométricas, com a multiplicação dos dutos de irrigação, com a melhoria das espécies vegetais e animais, incrementando-se a formação técnica dos lavradores.

Há regiões semi-áridas em todo o mundo; na África Ocidental e Central; no Oriente Médio; em torno do Negueve; em Israel ou no Saara; na Espanha; na Itália, principalmente na Sicília; nas penepanícies centrais dos Estados Unidos; nas montanhas do México, reforestadas por eucaliptos centenários; no Peru, na China, na Índia e no Canadá. Árida é a imensa Sibéria russa e o semi-árido constitui quase metade do solo indiano. E todas essas regiões são produtoras de cereais: o trigo siberiano, a soja norte-americana, o milho e o arroz nas demais.

Então o semi-árido nordestino é o único, no mundo, que não produz a auto-suficiência alimentar do seu povo?

Na década de trinta, a Califórnia era uma região subdesenvolvida e apresenta-se hoje como o maior pomar dos Estados Unidos. Israel produz limão, laranja, abacaxi e cana na beira do deserto do Negueve.

Antes de Truman, até o início da quarta década deste século, o Oeste americano tinha petróleo mas não produzia alimentos suficientes. Tanto o **New Deal** de Roosevelt, em 1930, quanto à ação de Truman, a partir de 1945, mudaram esse panorama; com a construção de barragens no Mississippi e Missouri.

Se os Estados Unidos ostentam a gigantesca obra do "Tennessee Valley", e do Vale do Cúmbia, também a "Casa del Mezzo Giomo", na Itália, recuperou o semi-árido do Sul da península e das ilhas mediterrâneas.

Devemos mirar o exemplo da Califórnia, hoje com quatro e meio milhões de hectares irrigados, ostentando a maior renda **per capita** dos Estados Unidos.

Ora, os cientistas norte-americanos reconhecem que o Nordeste brasileiro é mais viável do que a Califórnia, em solo e água. Não se alegue a falta de chuvas.

A China, atualmente, arranca sessenta e dois por cento de uma safra anual de quatrocentos milhões de toneladas de grãos onde chove apenas doze por cento do restante do País e menos do que no nosso Nordeste.

Três quartas partes do território indiano dependem da irrigação ou de outras técnicas de sobrevivência agrícola – inclusive as da lavoura ecológica.

Essa seleção de sementes, produto de longa paciência, foi feita no Nordeste pelo professor Guimarães Duque. Mas nunca aplicaram a sua técnica nas proporções exigidas, ficando, apenas, no **campus** universitário.

Como o russo produz trigo resistente a temperaturas de vinte graus abaixo de zero, podemos produzir plantas xerófilas, com armazenamento próprio de água em depósitos radiculares, para resistir a longas estiagens, à semelhança do umbuzeiro, do faveleiro, da algarobeira.

É preciso retomarmos as experiências e a pregação daquele lúcido mestre, para demonstrar que a salvação do Nordeste está em suas próprias raízes, na insolação magnífica, no solo ubérrimo, que pode resistir às crestações das mais longas estiagens.

Trata-se de um problema de vontade. Vontade de governar e de salvar o Nordeste.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, na qualidade de Constituinte e médico aqui estou para deplorar uma nota publicada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, do dia 20 do corrente, condenando a prática da queelação. Tal nota, que vem com todas as características de matéria produzida por agência de publicidade, com uma mídia caríssima, uma vez que foi vinculada em quase todos os jornais do País, alvorçou, com seu sensacionalismo, tanto a classe médica como inúmeros clientes que já se submeteram ao tratamento pela queelação e que nunca sentiram nenhuma "gravidade dos efeitos colaterais conhecidos", conforme proclama a referida nota.

Não desconhece a classe médica, nem os cientistas ou químicos brasileiros, que o sal EDTA é, como tantos outros, registrado no Ministério da Saúde, não sendo, portanto, mortal. Nem mesmo chega a ser uma inovação, porquanto já existia em pleno uso, há mais de 60 anos, tanto na Alemanha quanto nos EE.UU. e na União Soviética. Foi registrado nos EE.UU., país dos mais escrupulosos em matéria de uso de drogas e medicamentos na sua conhecida e rigorosa FDA (**Food and Drugs Administration**), que vem a ser um órgão oficial do Governo americano, destinado a controle específico de drogas.

Quanto a nós, a lei brasileira concede ao médico exercício livre da medicina, dando-lhe obviamente toda liberdade de receitar, bastando para tanto que tenha consciência, competência e responsabilidade, não podendo, o que é mais do que natural e claro, receitar aquelas drogas não oficializadas. Mas infelizmente não temos aqui, como existe nos EE.UU., uma academia de médicos e uma sociedade somente para defesa dos direitos do médico. Pois bem: a queelação, naquela grande nação, já está de tal maneira divulgada e apreciada que o Sindicato dos Trabalhadores, de quase todas as categorias profissionais, já está solicitando a inclusão da queelação na lista das práticas médicas dos seguros, e o próprio Governo americano já deu início aos estudos destinados à essa liberação.

Como se vê, a nota do Conselho Regional de Medicina desconhece as bases do tratamento pela queelação. Condena, por exemplo, com acusações de resultados negativos, pelo emprego do EDTA, mas não apresenta os casos negativos. Antes fora muito mais lógico – e aí, sim, uma contribuição de valor – que o Conselho constituísse uma comissão de cirurgiões experimentados, juntamente com um grupo de clínicos, bioquímicos, patologistas e ainda clínicos, que eventualmente apliquem aquele sal, nessa ou naquela indicação médica, para uma avaliação concreta da questão – e não simplesmente partir afoitamente para a crítica, obrigando o abandono dos tratamentos clínicos em favor das "terapêuticas consagradas", como diz a nota, sem mencionar ainda quais as terapêuticas consagradas. Com isso, o que se entende é que ninguém, ou nenhuma instituição científica, poderá encontrar um novo caminho na terapêutica, que, sem dúvida, não deixa de ser uma prática condenável, por autoritária, e por cercear a liberdade da investigação e da pesquisa científicas.

Diante de tantas contradições – a nota condena a prática da queelação e ao mesmo tempo restringe seu uso – indagamos desse mesmo Conselho Regional de Medicina o seguinte:

1º) Em que centros médicos fizeram experiência com aquele sal?

2º) Quais os tipos de doenças pesquisadas com a aplicação do EDTA?

3º) Quais os documentos existentes, em poder daquele Conselho, de trabalhos científicos do exterior e que possam ser exibidos publicamente (menos trabalhos isolados, individuais ou mesmo de encomenda, de opiniões pessoais, muito embora de personalidades de renome)?

4º) Quais os resultados das pesquisas: discriminar patologia por patologia (aterosclerose de vários segmentos, como coronárias, carótidas ou femurais), sua ação na micro circulação, como nos casos de gangrena ou enfarte?

5º) Estatística completa, de acordo com os padrões da Organização Mundial de Saúde, indicando número total de casos pesquisados.

Enquanto, Srs. Parlamentares e Senhores médicos desta Casa, colegas Constituintes e profissionais, tais indagações e tais contradições a respeito da prática da quelação não forem suficientemente esclarecidas e publicadas naqueles mesmos veículos nos quais foi inserida a nota do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, suas "recomendações" estarão sob suspeita, não merecendo o crédito que o público dispensa a uma instituição que, a rigor, deve **ilegível**, suas atitudes dentro dos moldes da mais indiscutível ética.

Meu propósito neste pronunciamento não é de defender a quelação, mas especialmente a liberdade da medicina na cura médica, é claro que sempre acompanhada de todos os princípios éticos e respeito às leis vigentes.

NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo traz a público, na íntegra, importante resolução emanada do CFM acerca da prática **ilegível**.

QUELAÇÃO

ênfata que o não cumprimento deste dispositivo constitui infração ética.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA RESOLUÇÃO CFM Nº 1243/87

O Conselho Federal de Medicina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº **ilegível**, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de junho de 1958, e considerando a manifesta preocupação dos Conselhos Regionais de Medicina e Sociedades Médicas Especializadas quanto à prática da quelação com Ácido Etileno Diamino Tetra-cético (EDTA) no tratamento de doenças vasculares;

Considerando a falsa expectativa de resultados terapêuticos criada pela publicidade da quelação dos meios de comunicação;

Considerando a falta de comprovação científica dos possíveis efeitos terapêuticos da quelação com EDTA no tratamento da aterosclerose e outras doenças vasculares;

Considerando a gravidade dos efeitos colaterais conhecidos;

Considerando os riscos decorrentes do abandono de terapêuticas consagradas;

Considerando a Declaração de Helsinque, **ilegível** pela Resolução CFM nº 671/75, sobre experimentação científica em seres humanos;

Considerando o Parecer CFM nº 14/87 aprovado na Sessão Plenária do Conselho Federal de Medicina realizada no dia 11-7-77; Resolve:

1. Condenar a prática da quelação com EDTA como método de tratamento da aterosclerose e outras doenças vasculares.

2. Restringir o uso da quelação com EDTA experimentação clínica em instituições devidamente habilitadas para tal fim.

3. Considerar antiética a prática da quelação e de centros universitários e instituições de pesquisa.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1987. – Gabriel **Wolf Oselka**, Presidente – **Ana Maria Cantadice Lipke**, Secretária-Geral.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

PRETOR LIBERA USO DA QUELAÇÃO POR MÉDICOS

O pretor da 1ª Vara Cível do Foro de Porto Alegre, Sérgio de Barcelos Bohel, deu recentemente uma importante decisão que favorece os médicos brasileiros que tratam a aterosclerose e outras doenças por intermédio da quelação, terapêutica ainda nova no País. Segundo a decisão do pretor, em julgamento de primeiro grau, a Associação Médica gaúcha não pode proibir a classe médica de adotar o uso deste tratamento.

Na sua sentença ele ressaltou que "restringir o direito do médico em aplicar determinada técnica, porque alguns não estão de acordo, é voltar ao obscurantismo da cultura, em detrimento das luzes novas que brotam na moderna medicina". Ele lembrou ainda que a técnica é usada em outras partes do mundo, como nos Estados Unidos e União Soviética, as maiores potências mundiais.

Alguns médicos especializados em doenças vasculares reagiram contra a quelação, que consiste em injetar nas veias do paciente, durante semanas, pequenas doses de um aminoácido de nome "edta", que se liga a metais pesados das enzimas fabricantes de elementos nocivos para os tecidos do organismo. Os adeptos da quelação afirmam que o "edta" se liga aos sais minerais, fazendo diminuir o número de radicais livres, que são os principais responsáveis pela maioria das doenças, entre elas a aterosclerose. O tratamento visa a desobstruir as artérias e melhorar o fluxo sanguíneo em todo o sistema vascular. Mas, os cirurgiões cardiovasculares colocam em dúvida a terapia.

Devido a esta divisão, o cirurgião vascular Carlos José Pinto de Sá, que era presidente da Sociedade de Cirurgia Vascular do Estado, foi punido por receitar o tratamento a seus clientes, sendo destituído do cargo. Ele entrou na Justiça com uma medida cautelar e ação ordinária de reintegração de posse, obtendo sentença favorável em ambas.

Fogo Cerrado

Ao condenar o método da quelação, que trata das doenças vasculares, o Conselho Federal de Medicina ficou sob fogo cerrado.

Vários médicos já se manifestaram para dizer que o Conselho foi, no mínimo, apressado.

E o jornalista Osvaldo Peralva, que conhece bem o assunto, foi mais longe: como a quelação é muito mais barata do que a cirurgia...

Quelação

Sr. Leio nos jornais de domingo o anúncio da decisão tomada pelo Conselho Regional de Medicina, proibindo a terapia de quelação, sob pena de infração à ética médica. Pergunto agora aos senhores que tão zelosamente pretendem cuidar da minha saúde: o que devo fazer? Porque foi com o tratamento por quelação, ministrado com toda atenção e critério, sem ter sentido nenhum efeito colateral, que retomei meu ritmo normal de vida – disposto, saudável, depois de um longo período negro de mal-estar e desenganos. Escla-

reço, ainda, aos zelosos senhores da verdade que, apesar de ser brasileiro, sei votar e sei também escolher o melhor médico para mim, e estes são dois direitos dos quais não pretendo abrir mão. Dispensio, portanto, os seus cuidados e exijo providências. **José A.R. Garcia**, Capital.

Quelação

"A proibição do Conselho Federal de Medicina fere os mais elementares princípios democráticos deste País, que ainda caminha a passos pequenos para um estado de direito, como se vê, diante dessa arbitrariedade. Em nome do meu bem estar, em nome de um posicionamento menos paternalista por parte desses médicos, protesto contra essa determinação."

Vincenzo Giordano (São Paulo, SP)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a diz respeito ao projeto de decisão encaminhado à Mesa pelo Constituinte Carlos Alberto Caó, de acordo com o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, proibindo a concessão de canais de televisão durante os trabalhos desta Assembléia.

Gostaria de saber se esse projeto de decisão já se encontra na Comissão de Sistematização e em que ponto está. Isto por uma razão muito simples. Temos cópias de edições do "Diário Oficial", dos dias 8 de maio, 18 de junho, 25 e 30 de julho, em que o Ministro das Comunicações, que é o dono da TV Bahia, assina 80 autorizações para retransmissão da TV Bahia com 80 Municípios daquele Estado.

O Ministro das Comunicações, dono da TV Bahia, assina esse tipo de portaria, e há um projeto de decisão, de autoria do Constituinte Carlos Alberto Caó, que proíbe tal prática, tal imoralidade contra a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que tem entre seus temas polêmicos a questão das concessões de rádio e televisão.

Essa a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Esta Presidência diligenciará, junto à Secretaria da Mesa, para saber em que fase se encontra o projeto de decisão de autoria do nobre Constituinte Carlos Alberto Caó, e oportunamente informará V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de:

V – COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, o projeto de Constituição ora em discussão apresenta no seu art. 350, proposta por si só inaceitável, que desloca para o âmbito da saúde todo o acervo que cuida de higiene e segurança do trabalho, tradicionalmente tratado na área do Ministério do Trabalho.

Assim está escrito:

“Art. 350. A saúde ocupacional é parte integrante do Sistema único de Saúde, sendo assegurada aos trabalhadores mediante: I – medidas que visem à eliminação de riscos de acidentes e doenças do trabalho; II – informação a respeito de atividades que comportem riscos à saúde e dos métodos de controlá-los; III – participação na gestão dos serviços internos e externos aos locais do trabalho, relacionados à segurança e medicina do trabalho, acompanhando a ação fiscalizadora do ambiente.”

O **caput**, como disse, é inaceitável. Existe, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em São Paulo, um movimento de protesto contra essa medida que alcança o País e é encaminhado por 1.200 sindicatos dos trabalhadores na indústria, 65 federações de trabalhadores, também na indústria, totalizando 10 milhões de operários sob a jurisdição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, e ainda a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e outras entidades, como:

CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito; CNTTT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres; CONTCOP – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade; CNEC – Confederação Nacional de Educação e Cultura; Associação Nacional de CIPA – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, defendendo 50.000 CIPA, que totalizam mais de 1 milhão de trabalhadores-cipeiros; ANEST – Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, defendendo 20.000 engenheiros de segurança do trabalho, nas associações de engenharia de segurança do trabalho dos seguintes Estados: MG, SP, BA, AL, ES; APEMSO – Associação Paulista de Engenheiros e Médicos em Saúde Ocupacional, defendendo e representando os seus 1.300 filiados; ANSET – Associação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, defendendo 50.000 técnicos de segurança do trabalho nas 16 associações profissionais dos técnicos de segurança do trabalho nos Estados de: AL, AM, BA, DF, CE, GO, MA, MS, MG, PA, PR, PI, RJ, SC, SP e SE.

São 15 as razões para exclusão da saúde ocupacional do Sistema único de Saúde e incluí-lo no Ministério do Trabalho:

1 – 162 países do mundo, inclusive o Brasil, são conveniados com a OIT – Organização Internacional do Trabalho, e dela recebem recomendações que, se aprovadas pelo Congresso brasileiro e sancionadas pelo Presidente da República, se transformam em obrigações trabalhistas na forma do Direito Internacional;

2 – A OIT iniciou seus trabalhos, ao término da 1ª Guerra Mundial, em 1919, com sede em Genebra;

3 – Há menos de dois meses, a Câmara Federal aprovou a Recomendação nº 87, ora em estudo no Senado para se transformar em lei;

4 – O Brasil já ratificou várias recomendações que se transformaram em convênios, como, por exemplo:

Convênio:

– 115 – proteção dos trabalhadores contra radiações ionizantes;

– 119 – proteção à maquinaria;

– 120 – higiene no comércio e nas indústrias;

– 127 – peso máximo que pode ser transportado por um trabalhador;

– 148 – proteção dos trabalhadores contra riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ruído e vibrações no local de trabalho;

– 152 – segurança e higiene nos trabalhos portuários;

– 155 – segurança e saúde dos trabalhadores e do meio ambiente do trabalho.

5 – A OMS – Organização Mundial de Saúde, trata da saúde pública (medicina preventiva).

6 – O termo “Saúde Ocupacional” é um anglicismo que traduz mal a realidade. O próprio Governo Americano se refere a “Safety Occupational and Health”, separando a segurança da saúde.

7 – As estatísticas anexas, do INPS, mostram, ao longo dos últimos 17 anos, que a ocorrência do acidente de trabalho, englobando acidentes típicos, acidentes de trajeto e doenças do trabalho, está assim distribuída:

a) típicos e de trajeto – 97%

b) doenças do trabalho – 3%

Denota-se daí que as causas de falta de segurança nas máquinas, equipamentos, sistema de produção e transporte é que vão determinar a maioria dos acidentes fatais e mutilações; portanto, as medidas tecnológicas é que vão eliminar esses riscos. Essa matéria não é de saúde, mas de segurança do trabalho.

Enquanto isso, apenas 3% são correspondentes à saúde. (medicina do trabalho).

8 – As negociações coletivas de trabalho trazem no seu bojo, além das reivindicações salariais, muitas outras no campo da segurança e higiene (proteção de máquinas, educação contra acidentes, melhorias no ambiente do trabalho, luz, vibração, ruído, presença de gases táticos, arrazoado físico, cor na segurança, armazenamento e transporte etc.), todas atinentes à segurança e higiene no trabalho.

Até mesmo para prevenir as doenças do trabalho (saúde ocupacional) as soluções são de segurança (mudança de fabricação, troca de matérias-primas, exaustão de gases nocivos etc.)

9 – Pelo exposto se vê que cabe à segurança do trabalho e não à medicina a verdadeira prevenção de acidentes, sendo que os mesmos, pelo seu custo social e econômico, trazem enorme ônus à comunidade. É no projeto de novas máquinas, na proteção de outras, na educação contra acidentes, na debelação de vibrações, ruídos, na melhoria da iluminação, na temperatura adequada, no saneamento dos locais de trabalho que se evitam os acidentes típicos e doenças do trabalho, estas últimas em pequeno número, 3%.

10 – Por todas estas razões; parece mais tecnicamente defensável excluir a “Saúde Ocupacional” do Sistema único de Saúde. A segurança e higiene do trabalho, atividades por sinal criadas pelo Ministério do Trabalho há 57 anos, e nele formado o pessoal que já soma 20.000 engenheiros de segurança do trabalho e 50.000 supervisores de segurança do trabalho, agora denominados respeitosamente engenheiro de segurança do trabalho e técnicos de segurança do trabalho, conforme Lei nº 7.410/85 sancionada no ano passado e oriunda da Câmara de Senado Federal.

11 – A OIT – Organização Internacional do Trabalho, sabiamente chama segurança, higiene e medicina do trabalho, desconhecendo o neologismo “Saúde Ocupacional”, que só trará conflitos com a Organização Mundial de Saúde, com outras atividades de Saúde Pública com fins diversos e específicos.

12 – Como ficará a mesa de negociação dos dissídios coletivos do trabalho, se além do Ministério do Trabalho precisará também comparecer o Ministério da Saúde?

13 – Ao Ministério da Saúde já cabe a tarefa hercúlea de eliminar as doenças endêmicas que ainda assolam a nossa Nação, o controle de doenças transmissíveis, erradicar a poliomielite, raiva, sarampo, tétano, coqueluche, difteria, tuberculose, hanseníase e outras. Há 3.000 municípios sem médicos. Há endemias já erradicadas e que recrudesceram (dengue, febre amarela etc.) Há, portanto, um grande trabalho de Saúde Pública a ser executado. Entregar-lhe também a segurança, higiene e medicina do trabalho é aumentar a carga, além daquela realmente devida e ainda nos seus primeiros passos “O Brasil é um grande hospital”, quando comparado com países desenvolvidos.

14 – Em 1979, em Medelin, durante a 11ª Conferência Nacional dos Estados Americanos, membros da OIT propuseram a criação do Centro Latino-Americano de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Por que não de “Saúde Ocupacional”? Lá estavam profissionais de todas as partes do mundo, especialistas na matéria, e sabem que, tecnicamente, “Saúde Ocupacional” não significa a abrangência total da defesa de integridade física e mental do Trabalhador.

15 – Examinado-se cuidadosamente, a “Lista de Ratificações de Convênios” – Informe III, parte 5 até 31 de dezembro de 1985 – Conferência Internacional do Trabalho – 72ª Reunião 1986, publicada pela OIT, em nenhuma das 159 Recomendações feitas desde 1919 se encontra a expressão “Saúde Ocupacional”, e sim segurança, higiene e medicina do trabalho, separadas, o que mostra que para a OIT são atividades diferenciadas do mesmo nobre mister de defender a integridade física do trabalhador.

Por último:

A supressão do artigo que trata de “Saúde Ocupacional” vem atender aos interesses do trabalhador brasileiro, pois o referido artigo viola a tradição nacional e universal de que as relações e condições no trabalho são, e sempre foram, pertinentes ao Ministério do Trabalho, e não ao Ministério da Saúde. E assim prescreve a nossa jurisprudência, mesmo porque essa matéria deve ser tratada em lei ordinária. Tratar desse assunto na Carta Magna é intervencionismo indevido, tirânico e de índole cartorial.

Saúde ocupacional é uma denominação confusa no Brasil, é de origem inglesa, e em nossa

língua quer dizer: "Saúde nas atividades de trabalho". As condições de trabalho é que vão determinar se há riscos ou não à integridade física do trabalhador. Quem cuidou dessa matéria no Brasil sempre foi o Ministério do Trabalho, que, além de outras atribuições, zela pela segurança e demais direitos do trabalhador.

Como pode a fiscalização federal na área do trabalho ficar dividida entre dois Ministérios, ou pertencer ao Ministério da Saúde? E como ficariam as negociações coletivas na área de segurança do trabalhador?

O Ministério da Saúde cuida da Saúde Pública, ou seja: pratica a medicina preventiva e curativa, mas, nos processos produtivos e no sistema de trabalho, cabe ao Ministério do Trabalho a ação fiscalizadora e normatizadora, em todos os segmentos: Engenharia de Segurança, Higiene, Medicina do Trabalho, férias, salário, identificação e duração do trabalho.

Se a fiscalização permanece no Ministério do trabalho, de onde devem emanar as normas regulamentadoras de proteção e segurança ao trabalhador, fica óbvia a necessidade de manutenção desse serviço naquele Ministério, e não passá-lo para o Ministério da Saúde, onde provocaria conflito de jurisdição, com reais prejuízos à integridade física do trabalhador.

Essa é a tradição do direito do trabalhador, conquistada em 1944, com a criação da CIPA.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e está registrada nos anais da História do trabalhador brasileiro. Portanto, o artigo que se pretende suprimir é resultado da mesma carência, pois não atende ao interesse nacional nem se ajusta à atual política da segurança do trabalhador. As relações capital/trabalho são universalmente pertinentes a Ministérios do Trabalho.

É a Organização Internacional do Trabalho – OIT o Fórum dessa matéria, e não a Organização Mundial da Saúde.

O Sistema único de Saúde é voltado à Saúde pública, mas não deve intervir nos meios produtivos, pois aí o fator principal é a causa dos riscos, isto é, a prevenção de acidentes de trabalho, que deve continuar sendo de responsabilidade única do Ministério do Trabalho.

O protesto é tal, Srs. Constituintes, e a tal ponto chegou a angústia dos trabalhadores e dos técnicos estudiosos da matéria, que se prepara, em São Paulo e no Brasil, uma emenda popular – assim chamada – para que a consciência dos Constituintes esteja agora voltada para uma alteração profunda em face desse art. 350. Repito, para que V. Ex.^{as} até anotem e, se for o caso, esmiuçando, estudando, inquirindo e pesquisando, verifiquem a brutalidade com que foi tratado um assunto de tal envergadura e que ofende, **data vênua**, todo o rol de trabalhadores deste País. Eles não vêm no Ministério da Saúde nada capaz de lhes dar segurança, de atender às normas técnicas atinentes à higiene e à segurança, até porque apenas 3% delas trata de matéria de saúde o mais refere-se a acidentes de trabalho.

Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior, o Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Líder do PT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na semana passada, pedi à Mesa que desse explicações, não apenas a mim, como requerente, mas à Constituinte, sobre os requerimentos apresentados no mês de maio a respeito de concessões de rádio e televisão neste País. Não tinham ainda sido comunicados à Constituinte os nomes das cidades e das pessoas beneficiadas. Ocupo o horário de liderança, hoje, para fazer outro requerimento sobre um assunto que reputo da maior gravidade. Gostaria que este não ficasse engavetado; que fosse dada uma resposta não apenas ao requerente mas a todos os Constituintes:

"REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente

O Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, que extinguiu o BNH, determinou a venda de sua sede nacional, situada na cidade do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o fato de que o decreto-lei em questão não foi ainda submetido à apreciação do Congresso Nacional;

Considerando ainda que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção – RJ, por unanimidade dos votos de seus conselheiros, proclamou a inconstitucionalidade desse decreto-lei e vai perseguir, junto aos canais competentes, a declaração de inconstitucionalidade;

Em razão ainda de que, de uma maneira absurdamente apressada, estão sendo tomadas providências concernentes à venda do referido imóvel, o que tomaria totalmente inócua qualquer deliberação do Congresso Nacional no sentido da rejeição do decreto-lei, além de que a avaliação do imóvel é de Cz\$ 1.000.000.000 (um bilhão de cruzados) quando, na avaliação de técnicos da área, ele realmente valeria três vezes mais;

Considerando, finalmente, que, segundo notícias veiculadas pela Imprensa, os prováveis compradores do imóvel, e conseqüentemente, beneficiários por essa compra, a preço irrisório, seriam a NEC e a Globo, além de alguns grupos multinacionais.

Venho requerer a Vossa Excelência sejam tomadas as providências cabíveis, e em tempo hábil, no sentido de que sejam levados ao conhecimento dos membros da Assembléia Nacional Constituinte todos os detalhes dessa operação, além das medidas de averiguação dos responsáveis envolvidos.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1987. – Deputado **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do Partido dos Trabalhadores."

Este requerimento deve-se ao fato, Dr. Ulysses de que é inadmissível que um decreto-lei, que ainda não foi votado, dê poderes à direção da Caixa Econômica Federal para negociar um prédio, comprado com o dinheiro da classe trabalhadora, daqueles que recolhem para o Fundo de Garantia, e vendido a alguns grupos econômicos deste País. Assim, requeremos à Presidência e à Mesa da Constituinte que façam toda investigação possível e possam anunciar ao Congresso Constituinte essa leviandade por parte da atual direção da Caixa Econômica Federal. É descabida qualquer transação antes da votação do decre-

to-lei nesta Casa. Passo este requerimento às mãos de V. Ex.^a, na esperança de que não demore tanto quanto os outros que encaminhei à Mesa.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns membros da Assembléia Nacional Constituinte, desta tribuna ou em reuniões populares, pregam a estabilidade no emprego, a jornada de trabalho de quarenta horas e a liberdade de greve como a grande conquista dos trabalhadores. Recentemente, em São Paulo, no bairro de Tatuapé, fiz parte de uma mesa-redonda onde voltaram a dizer a mesma coisa.

Apresentei à Assembléia Nacional Constituinte diversas emendas, entre elas as que dizem respeito aos assuntos citados acima. A primeira, na parte referente aos direitos sociais, solicita a substituição do item I do art. 13, suprimindo-se as letras, **a, b, c e d**.

A emenda está assim redigida:

"Substitua-se o item I, do art. 13, relativo à garantia de emprego, pelo seguinte, suprimidas as letras **a, b, c e d**.

I – Garantia do direito ao trabalho mediante relação de emprego."

Justificação

O emprego estável, tal como previsto no projeto, revela-se inócua, porquanto a estabilidade no emprego não resiste às grandes crises econômicas, por um lado, e, por outro, quando o País vive a plenitude do equilíbrio econômico, essa garantia é suplantada pela lei da oferta e da procura.

Longe de garantir o empregado, o projeto, se mantido, trará graves prejuízos ao País como um todo.

As micro, pequenas e médias empresas, responsáveis por inúmeras admissões, ficarão inibidas de se instalarem e crescerem, instituindo-se o processo de abertura e fechamento de empresas.

Novos investimentos serão desestimulados, principalmente em pólos industriais, onde são empregados um sem-número de obreiros oriundos do meio rural em benefício das atividades industriais em estágio crescente de avanço tecnológico.

A implantação da estabilidade, que por certo atingiria desde logo os contratos de trabalho em curso, criaria dificuldades para a implementação de evoluções tecnológicas, uma vez que nem toda a mão-de-obra existente poderá ser considerada apta para o novo perfil profissional exigido.

A estabilidade tornará o processo de admissão muito mais seletivo, prevendo-se que as empresas adotarão critérios rígidos para a avaliação do potencial do trabalhador antes da contratação definitiva.

Uma pequena rotatividade é saudável e necessária ao aprimoramento do ambiente profissional.

Deve-se avaliar a melhor alternativa do ponto de vista social: possibilitar à empresa

a eliminação de excessos, inconvenientes ao andamento de suas atividades ou a garantia de empregos, a qualquer preço, com riscos de comprometer a viabilidade do empreendimento.

O sistema da estabilidade sempre foi facilmente contornado e na verdade, mesmo à época em que ele vigorava, o empregado dificilmente atingia o decênio legal.

O empregado era prejudicado pela estabilidade, pois limitava as suas aspirações de progresso à segurança no emprego e, assim, conformava-se com a situação por vezes medíocre no quadro da empresa, em vez de se lançar ao mercado de trabalho onde poderia conquistar maiores salários e cargos de mais alta importância hierárquica."

Com relação à jornada de trabalho, apresentamos emenda com a seguinte redação:

"Substitua-se o item XV, do art. 13, relativo à duração do trabalho; pelo seguinte:

"Duração de trabalho não superior a 48 – (quarenta e oito) horas semanais e não excedente a 8 (oito) horas diárias, com intervalo para repouso e alimentação."

Justificação

Nem mesmo a Organização Internacional de Trabalho, através de convenção nº 47, de 1935, logrou, junto aos países membros, alcançar a implantação de jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Por outro lado, o limite constitucional de 48 (quarenta e oito) horas semanais poderá, no futuro, ser reduzido pela lei ordinária. Porém, o inverso, ou seja, o limite constitucional de 40 (quarenta) horas tornar-se-ia inflexível e, isto mesmo, capaz de criar problemas para a economia do País."

Para finalizar, sobre o direito de greve também apresentamos emenda, ficando seu exercício dependente da manutenção dos serviços essenciais à comunidade, redigida nos seguintes termos:

"Substitua-se o inciso b, do item V (a manifestação coletiva), do art. 17, pelo seguinte, suprimindo-se as letras c, d, e, f e g, do mesmo item V.

b) reconhecimento do direito de greve, ficando seu exercício dependente da manutenção dos serviços essenciais à comunidade.

Justificação

A greve não deve, nem pode ser reconhecida como direito absoluto. Trata-se de um direito relativo em qualquer outra parte do mundo.

Demais disso, o exercício desse direito deve ser regulado pela legislação ordinária."

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Izar o Sr. Ulysses Guimarães Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a imprensa brasileira noticiou a elaboração de um plano montado, nos laboratórios da burocracia do Sistema Financeiro Brasileiro, visando a restringir as atividades do Banco do Nordeste do Brasil. Não há dúvida de que esta intenção só pode merecer o repúdio de todos aqueles nordestinos que bem conhecem a importância, o significado da atuação desse grande banco regional na promoção da atividade econômica e social na nossa região. E essa notícia motivou uma nota de protesto e de repúdio da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, à qual nos associamos, levantando desta tribuna a nossa voz, também de protesto e de repúdio, com essas máis intenções.

Ocorre, Sr. Presidente, que esses burocratas que aqui vivem desconhecem, na verdade, a expressão do Banco do Nordeste na economia nordestina. Abriga hoje a referida instituição mais de sete mil funcionários em cerca de 180 agências, em 170 Municípios. Não se poderia ver, assim, de repente, reduzidas suas atividades, o que por certo haveria de motivar demissões em massa. Mas esses que pensam em atingir o Banco do Nordeste apenas deveriam meditar que, mais do que o Banco do Nordeste, estarão atingindo em cheio a própria sobrevivência do Nordeste brasileiro.

Aproveitando este curto tempo da Liderança do nosso partido, da Frente Liberal, queríamos, neste breve registro, manifestar também o nosso protesto e dizer que estamos aqui entrincheirados na luta contra todos aqueles que se manifestarem com a intenção de diminuir a força do Banco do Nordeste no seu campo de atividade, nas áreas econômicas e de desenvolvimento da nossa região.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diversos Parlamentares abordaram a questão da compra de apartamentos pela Previdência e Assistência Social. O Sr. Ministro deu também as suas explicações. É importante que deixemos aqui registrado agora o que pensam os trabalhadores sobre a tão comentada transação realizada aqui em Brasília em torno dos imóveis. Neste sentido, vou proceder à leitura de trechos de um telegrama – cuja cópia foi encaminhada a todas as bancadas, para que realmente fosse divulgado, por isso não há quebra de sigilo, nem está se ferindo a ética – dirigido ao Presidente da Constituinte e redigido nos seguintes termos:

"A USI – União Sindical Independente, Central Sindical, representando mais de dez milhões de trabalhadores no Brasil, contribuintes da Previdência Social, tornando conhecimento através da Imprensa, de se encontrar o Ministério da Previdência Social ultimando compra de apartamentos em Brasília, em soma superior a um bilhão de cruzados, visan-

do a transferir funcionários do Rio para Brasília, despesas que aumentarão com acabamento, mobiliário e ajuda de custo com os mais de trezentos funcionários transferidos, vem, baseada na tradição de Vossa Excelência e na bandeira sempre defendida pelo PMDB, pedir que seja o quanto antes sustada essa transação, pois não discutimos a legalidade ou ilegalidade, conveniência ou inconveniência do negócio, mas o fato de que sendo esse dinheiro oriundo de desconto mensal compulsoriamente de milhões de humildes trabalhadores, onde os pais deixam de comprar um pão, um quilo de farinha ou de feijão para saciar a fome de seus filhos, em face do desconto em seus salários de até dez por cento ao mês, não podem essas contribuições serem usadas por um Ministro como se estivesse dirigindo um órgão de sua propriedade particular, inclusive sem concorrência pública, tendo em vista que os funcionários, inclusive médicos, são mal remunerados por incapacidade financeira do Ministério, cuja arrecadação tem destinação prioritária e específica com aposentadoria, auxílio-doença e outros benefícios, para atender os infortúnios do trabalhador e do empresário.

Ainda, para aumentar essas supérfluas despesas, o Ministro divulga em mais de 40 jornais do País, matéria paga superior a um milhão de cruzados, justificando seus atos e ameaçando levar à justiça todos os que dele discordarem.

As dificuldades que atravessa a Previdência Social por falta de recursos, transforma os segurados que procuram sua assistência, em verdadeiros mendigos que são humilhados em filas intermináveis e datas imprevisíveis para tratamento de saúde, internamento em hospitais e outros benefícios.

Se assim continuarmos, teremos em breve a falência desse Ministério com prejuízo a milhões de contribuintes, a não ser que os trabalhadores e os empresários sejam ainda mais onerados com aumentos de contribuição.

Diante do exposto e estando a administração da previdência entregue à responsabilidade do PMDB, esta central sindical confia na permanente atuação de Vossa Excelência, no sentido de evitar essas vultosas despesas e lutar pela preservação de nossa Previdência Social, porque o seu desaparecimento causará incalculáveis prejuízos a milhões de segurados empregados e empregadores.

Respeitosamente

Antonio Pereira Macaldi –
Presidente da União Sindical Independente – USI"

Sr. Presidente, quero fazer este registro para que não se diga amanhã ou depois que toda essa celeuma levantada é fruto da imaginação de jornalistas, Deputados e demais autoridades que têm responsabilidade na vida pública. Isto é a expressão mais legítima dos detentores desse patrimônio que, segundo informações, está sendo dilapidado na Previdência Social.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO, Líder do PDT: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há momentos na nossa vida parlamentar e política em que temos profunda depressão relacionada com o quadro contemporâneo. Há momentos em que eu, pessoalmente, até imagino a possibilidade de abandonar a vida pública.

Sr. Presidente, o período em que vivemos é extremamente inusitado na vida brasileira no que diz respeito às suas instituições e ao Governo responsável pelo Poder Executivo do País, pelas promessas de palanques e de campanhas e pela corrupção que evidentemente existe. Tenho pensado comigo mesmo que as questões graves da vida brasileira – econômicas e sociais – que a todos atingem, não são as mais importantes. Penso que a grande questão, irresolvida durante longos e longos anos, é a democrática. Assistimos ontem, por exemplo, ao belo pronunciamento do Prof. Afonso Arinos sobre as mazelas do presidencialismo, sobre a relação entre o presidencialismo, o militarismo e o autoritarismo. Esqueceu-se, entretanto, o grande mestre, de que a questão central é a democrática.

Sr. Presidente, trago a esta Casa denúncia para a qual espero resposta do Ministro das Comunicações, Sr. Antônio Carlos Magalhães, levado ao poder pela chamada Aliança Democrática – e que ninguém venha fugir dessa realidade, ninguém venha dizer que o Ministro é do PFL e que o PMDB nada tem a ver com isso.

Muito se tem discutido sobre as comunicações no Brasil. A relação entre comunicação e democracia é muito íntima. Tenho em mãos o "Diário Oficial", de 8 de maio de 1987 que, em sua página 6918, Seção I, publica: "Ministério das Comunicações – Gabinete do Ministro. Portarias: Diretoria Regional de Salvador".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é uma prova flagrante da usurpação do Poder Público em benefício próprio. O Ministro Antônio Carlos Magalhães fez oitenta outorgas de retransmissão de canais de televisão a sua própria família. Não posso ler o nome das oitenta cidades, mas quero chamar a atenção desta Casa para o fato de que as portarias recebem números de 116 a 326. Vou citar algumas: Canavieiras, Jaguari, Rio de Antônio, Santa Inês, Itacaré, Barra da Choça, Governador Lomanto Júnior, Caravelas, Marcílio de Souza, Ubaitaba.

Vou concluir, Sr. Presidente porque sei que, quando se fala nas questões mais sérias da vida brasileira, o tempo corre rápido, ele só não corre rápido para discussões menores.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães assume de próprio punho o monopólio integral da transmissão de televisão da Bahia, fazendo oitenta outorgas de retransmissão para sua própria família. Não foi à toa que travamos nesta Casa uma luta que ficará na sua história, para a instalação da CPI destinada a apurar o escândalo Rede Globo – MEC – Ministério das Comunicações, assunto que não foi notícia de qualquer jornal ou televisão. E não será notícia, porque vivemos sob o domínio, sob a égide da ditadura, dos interesses mais obscuros deste País. O Ministro de Estado outorga, de próprio punho, oitenta canais de retransmissão no Estado da Bahia, para sua família – seu genro, seu filho – e seus apaniguados. E ainda se fala em Nova República, e ainda se fala em moralidade pública, e ainda se discute o que é corrupção

usurpação do poder, ou uso dele em benefício próprio.

Que respondam a esse questionamento as Lideranças do PFL e do PMDB, sócios condominiais deste Governo de escândalos. E que não me venham dizer que o Ministro é integrante do PFL S. Ex.^a tem o respaldo do PMDB e do PFL nesta Casa. Embora receba algumas críticas pequenas, fundamentalmente todos estão unidos na defesa do escândalo que se alastra nesta República. Falavam de porções do tempo de Getúlio, que corria lama nos porões do Catete. Hoje, na Previdência Social, o Ministro chora. Penso que denúncias públicas não devem fazer o Ministro chorar no ombro de Presidente do partido. Ministro não chora, apura. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Brandão Monteiro, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA, Líder do PC do B: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que acabamos de ouvir do nobre Líder do PDT, Constituinte Brandão Monteiro, é absolutamente chocante, porque encerra um escândalo inominável. Na verdade, o povo brasileiro está esgotado de ter notícia de uma série de escândalos para os quais não se toma qualquer medida mais enérgica. O que o Constituinte Brandão Monteiro nos mostra é um documento comprobatório da utilização imoral da máquina estatal brasileira a serviço de interesses individuais sórdidos, mesquinhos, pequenos, de grupos, de famílias e de agrupamentos políticos.

Meu Estado, a Bahia, se vê assaltado pela sanha furiosa desse político derrotado pelo povo baiano nas últimas eleições. E o Governo José Sarney prestigia esse suposto Ministro, titular do Ministério das Comunicações, que, de forma completamente despuorada, investe contra todas as regras da ética e começa a montar, na Bahia, uma rede de comunicações como não se tem notícia. O que fez o Constituinte Brandão Monteiro foi revelar de forma documentada o que toda a Bahia e nós também sabemos, ou seja: que o Governador Waldir Pires se sente completamente desprestigiado e esmagado. Justamente ele, eleito por mais de um milhão e meio de votos contrários ao Ministro Antônio Carlos Magalhães, se vê governando o seu Estado ao mesmo tempo em que o Governo Federal prestigia não a sua figura, mas a pessoa derrotada pelo povo baiano.

Sr. Presidente, queremos chamar a atenção para um fato: estão-se acobertando no Brasil verdadeiros escândalos e assaltos; está-se implantando uma política sórdida, que contraria a vontade do eleitorado baiano, no caso específico, e a isso nos estamos acostumando a ver, assim como outras coisas. Mas, no que diz respeito ao assunto, estamos aqui para cobrar.

Sr. Presidente, o Projeto de Decisão nº 4, do Constituinte Paulo Ramos, que estabelece a proibição da conversão da dívida externa em capital de risco, foi aprovado pela Comissão de Sistema-

tização no dia 11 de julho. No entanto, até agora, a Mesa, de forma anti-regimental e afrontosa à vontade da Assembléia Nacional Constituinte, não o encaminhou ao Plenário. E isso se verifica no mesmo instante em que o Governo Federal toma as providências de converter a dívida externa em capital de risco, quando já foi deliberado pela Comissão de Sistematização que deveria ser suspenso o processo.

Sr. Presidente, em nome da Liderança do PC do B, apelo a V. Ex.^a no sentido de que encaminhe à Mesa, e esta submeta o mais rápido possível ao Plenário da Constituinte, o referido projeto de decisão. Desta forma, estar-se-á cumprindo o Regimento da Casa e não passando por cima dele, numa atitude de desrespeito a todos aqueles que, nesta Constituinte, votaram e aprovaram o projeto de decisão, esperando que a Mesa cumprisse o seu papel. E que o Deputado Ulysses Guimarães, ao invés de acobertar – é o que está fazendo na prática – esses atos completamente afrontosos, cumpra o seu dever, encaminhando ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte o projeto de decisão, para que ele seja votado de forma soberana por esta Assembléia.

Durante o discurso do Sr. Haroldo Lima, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos assistindo neste Plenário, reiteradas vezes, até mesmo por parte de alguns dos Srs. Constituintes, repetidamente, a uma bem organizada e orquestrada campanha contra o Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Quero ressaltar a boa fé e o discernimento de alguns Srs. Constituintes, que procuram obter do Ministério da Previdência e Assistência Social esclarecimento de ordem administrativa. Questionou-se aqui a aquisição dos apartamentos em Brasília, a compra do novo edifício-sede da Dataprev, no Rio de Janeiro, e a aquisição de ambulâncias. Diante da primeira arguição feita há cerca de dez dias, tomei a iniciativa de entrar em contato com o Ministro da Previdência e Assistência Social, relatando-lhe a preocupação dos nobres Srs. Parlamentares que também estão interessados na defesa dos interesses dos trabalhadores e na preservação do patrimônio da entidade previdenciária. O Sr. Ministro assegurou-me inicialmente que praticou todos os atos no estrito respeito às normas legais e na defesa dos interesses da instituição. Por outro lado, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães prontificou-se a comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, já tendo, inclusive, oficiado à Mesa da Câmara dos Deputados, que em princípio designou o dia 19 de agosto, do mês em curso, para que S. Ex.^a venha a esta Casa prestar esclarecimentos sobre as questões aqui levantadas, isto é, a compra dos apartamentos em Brasília, a aquisição do edifício-sede da Dataprev, no Rio de Janeiro, e também na compra de algumas centenas de

ambulâncias. A Casa já tomou conhecimento, através do Presidente Ulysses Guimarães que, desta tribuna, leu o ofício do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da disposição de S. Ex.^a, prontificando-se a aqui comparecer. Dentro dessa cailinária que se estabeleceu no plenário, repetidas vezes, sobre a mesma matéria, antes mesmo de o Ministro Raphael de Almeida Magalhães aqui comparecer para trazer suas explicações e justificativas, alguns Srs. Constituintes continuam insistentemente nessa campanha, pondo em dúvida a idoneidade do Ministro Raphael de Almeida Magalhães e estimulando controvérsias sobre os temas já referidos.

Creio que alguns dos Srs. Constituintes têm o propósito e o princípio de procurar a verdade, exclusivamente a verdade. Mas, diante dessa seqüência de fatos, sou forçado a tomar a liberdade de entender que parte dessa campanha tem o propósito de desestabilizar o Ministério da Previdência e Assistência Social e talvez de jogar de novo os seus principais órgãos, notadamente o INPS, o INAMPS e o IAPAS, naquela triste condição a que ficaram submetidos durante cerca de 20 anos, até março de 1985. Há propósito do Governo Federal de continuar sua caminhada para restaurar a administração da Previdência Social, não apenas na recuperação financeira do Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social – IAPAS, mas na reparação das perdas salariais dos aposentados e pensionistas e, de modo especial, para propiciar aos seus segurados um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Para se alcançarem esses objetivos, foi necessária a quebra de alguns privilégios que ali existiam.

O primeiro foi o que diz respeito ao favoritismo com que a rede bancária não apenas arrecadava as contribuições previdenciárias, mas, de modo muito especial, efetuava pagamentos, e sobre estes ainda cobrava juros do IAPAS.

Há também uma permanente luta contra a corrupção que se verificou na concessão dos benefícios e nas contas dos serviços médicos prestados através do INAMPS.

Então, Sr. Presidente, quando desta tribuna se houve quase diariamente, por diversas vezes, essa orquestrada campanha contra o Ministério da Previdência e Assistência Social, dá para se entender ou até para se conceber que há, por parte de alguns Srs. Constituintes, voluntariamente ou não, propositadamente ou não, a deflagração de um processo que visa a desestabilizar o Ministro Raphael de Almeida Magalhães e a criar condições para se voltar àquele mar de lama que infestou a Previdência Social até 15 de março de 1985.

Mas tenho certeza de que a consciência cívica dos Srs. Constituintes, aliada ao propósito de recuperação da Previdência Social, haverá de preservar o patrimônio daquela instituição que pertence exclusivamente ao trabalhador e a seus familiares, inclusive por iniciativa desta Casa, do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, hoje, o mundo todo comemora com tristeza uma data que representa o esmagamento do sentimento de liberdade de cada ser humano, de todos os homens e de todos os povos. Há 25 anos um homem era encarcerado e agrilhado pelo crime de reivindicar com toda sua alma, sua força, seu ideal e sua esperança a liberdade de seu povo oprimido. Há 25 anos fechavam-se as grades encarcerando Nelson Mandela, que representa para todo o mundo a esperança de redenção do povo negro violentamente discriminado, vilipendiado, agoniado e torturado ainda hoje na África do Sul. O que dizia esse grande líder naquele julgamento falso a que foi submetido? Ele, hoje com 67 anos, há 25 preso só por ter-se consumido na ânsia da liberdade, dizia:

"O meu ideal é o ideal de uma sociedade livre e democrática, na qual todas as pessoas vivam juntas, em harmonia e com oportunidades iguais."

Sr. Presidente, não pode passar despercebido da Assembléia Nacional Constituinte que se realiza em nosso território essa mancha, este triste marco fincado hoje em nosso planeta. E aqui fica, em nome da democracia cristã, do Partido Democrata Cristão, e, tenho certeza, dos Constituintes brasileiros, esse grito de revolta contra essa infâmia que se perpetua na África do Sul. (Palmas.)

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

PAULO RAMOS: – Requerimento ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para que informe ao Presidente da República sobre decisão da Comissão de Sistematização vedando a conversão da dívida externa em capital de risco.

AMAURY MÜLLER: – Requerimento de informações ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre procedência de denúncia na imprensa a propósito de atuação de madeiras clandestinas na Amazônia Legal.

NELSON AGUIAR: – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre providências concernentes a irregularidades administrativas ocorridas na Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio – Cobec.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Requerimento ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte de averiguação e esclarecimentos aos Constituintes sobre a venda da sede nacional do BNH, na cidade do Rio de Janeiro, antes da apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.291.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pouco assistimos a duas

importantes manifestações: a do Líder do PDT, Brandão Monteiro, e a do Líder do PC do B, Haroldo Lima, sobre o papel das comunicações na construção da democracia no País. Ambos denunciaram os abusos cometidos pelo Poder Público, pelo Executivo da União na concessão de canais de rádio e de televisão, em benefício próprio de Ministro de Estado. No contexto da atuação da Assembléia Nacional Constituinte este é um assunto de extrema gravidade. Neste sentido queremos informar a V. Ex.^a e ao Plenário da Constituinte que estamos recolhendo adesões para o projeto de decisão que visa a suspender as concessões de canais de rádio e de televisão desde 1º de fevereiro, até que a Assembléia Nacional Constituinte defina uma nova política de comunicações, pluralista e democrática, que faça com que poucos deixem de monopolizar e oligopolizar o poder e o direito de informação, que devem ser revertidos em benefício da sociedade.

Era esta a comunicação que gostaríamos de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Vai-se passar à:

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Prisco Viana para discutir o projeto.

O SR. PRISCO VIANA (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, notícia a imprensa nacional de hoje que o Instituto Gallup realizou uma pesquisa de opinião pública, alcançando um universo de 1.244 entrevistados nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Visava a pesquisa a aferir a opinião popular a respeito de uma das questões mais discutidas e diria de maior sensibilidade de quantas estão sob apreciação da Assembléia Nacional Constituinte: a definição do sistema de governo que mais convém ao País. Apurou a pesquisa do Gallup que 42% dos eleitores desses dois Estados são pela manutenção do sistema presidencialista de governo; que 35% são favoráveis a que se estabeleça na Constituição um sistema que reparta entre o Executivo e o Legislativo as responsabilidades de governo; e, ainda, que 13,1% são a favor de que o comando do Governo seja entregue ao Parlamento, isto é, 42% desejam o presidencialismo puro; 35%, o presidencialismo misto, ou mitigado, como se vem falando, e apenas 13% querem que adotemos aqui o sistema parlamentarista puro.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Del Bosco Amarel.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Nobre Constituinte Prisco Viana, é muito agradável ouvir um Constituinte falando, expondo, lendo números, e não insultando. Ontem, quando, numa feliz ou infeliz coincidência, dois oradores foram sorteados e um nomeado, o que considere até lógica e delicadamente biônico, pela Liderança, e três parlamentaristas, o insulto menor que se ouviu a respeito foi o de que os presidencialistas palacia-

os – eu sou presidencialista – são como, digamos assim, garotos de recado do Palácio do Planalto. Tenho a impressão de que estes democratas da rua dos Condes, que usam a tribuna **ilegível** para insultar do que para falar, deveriam estar insultando esses 42% de cidadãos brasileiros livres que opinam pelo presidencialismo. Dessa forma, introduzi-me no discurso de V. Ex.^a para lembrar o seguinte: ontem, um dos mais sábios Constituintes presentes neste plenário dizia que há gente de menos querendo fazer cabeças demais e todos têm pensamento formado. Não porque alguém tem muitos anos de mandato, ou muita experiência de vida, fora até do Parlamento, que conseguirá, no grito, no insulto, convencer o próximo. É com essas pesquisas e com palavras educadas e afáveis e com os votos finais que saberemos se teremos presidencialismo ou parlamentarismo. Muito obrigado, e desculpe a interferência ao brilhante discurso de V. Ex.^a, que adivinho brilhante.

O SR. PRISCO VIANA: – Agradeço muito V. Ex.^a

Pediria ao nobre Constituinte José Fogaça que me permitisse pelo menos desenvolver algum raciocínio e até fixar uma posição em relação a essa discussão, para em seguida honrar-me com seu aparte.

Mas, pela pesquisa, repetimos, vamos verificar, que 42,6% da população do Rio de Janeiro e São Paulo desejam o presidencialismo puro, 5% o desejam mitigado, 13% querem o parlamentarismo puro e 77,9% querem que o Presidente da República acumule as funções de Chefe de Estado e de Chefe de Governo, isto é, a soma dos 42 com os 35. Portanto, uma manifestação mais do que eloqüente. A seguir, vamos demonstrar que essa pesquisa corresponde exatamente não apenas à tradição do País, mas sobretudo formação política e sociológica do nosso povo. Vejo que o Constituinte José Fogaça quer apartar antes do discurso. E, para facilitar-lhe o aparte digo logo que sou presidencialista. Concedo aparte a V. Ex.^a

O Sr. José Fogaça: – Nobre Constituinte Prisco Viana, muito me honra poder apartá-lo e, principalmente, muito me honra a qualificação que V. Ex.^a me concede, de ser um apartante anterior ao seu discurso. Honra similar V. Ex.^a não concedeu ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral. Mas, de qualquer forma, fico muito feliz, com que considero uma distinção. O nobre Constituinte Del Bosco Amaral disse que, ontem, aqui, ouve palavras ofensivas aos presidencialistas. Entendo que esse assunto só será resolvido mediante o debate democrático e elevado, colocando-se o interesse nacional acima de tudo. Não creio que seja essa a intenção dos parlamentaristas e nem esse é o tratamento que eles têm dado ao tema; têm-no tratados com fidalguia, com **ilegível**, com grandeza de propósitos. Estou certo que o nobre Constituinte Del Bosco Amaral sabe disso e também pretende isso, porque S. Ex.^a tem tido na sua vida pública a mesma grandeza. Quero dizer a V. Ex.^a que não me impressiona essa pesquisa do Gallup. Recentemente a **Folha de S. Paulo** publicou uma pesquisa muito parecida com essa e com um resultado diferente. Portanto, não creio que se possa ter como parâmetro, como diretriz um tipo de pesquisa dessa or-

dem, até porque, nobre Constituinte Prisco Viana, perguntar a qualquer cidadão médio – ou mesmo às pessoas mais informadas – se ele prefere presidencialismo ou parlamentarismo é pedir-lhe que faça uma opção entre o muito ruim e o desconhecido. Quer dizer, acho que será uma atitude antidemocrática, significa recusar-lhe o direito cultural de experimentar um novo sistema de governo. O que se vê neste País, amplamente discutido e debatido, é o conteúdo democrático de um sistema de governo. Mas é evidente que não posso pensar que o parlamentarismo, que não foi vivido, que não foi experimentado, que não é conhecido, que não está enraizado nas nossas tradições e na nossa cultura política, possa ser vencedor de uma pesquisa popular como essa. Aliás, eu proporia a V. Ex.^a que, após cinco anos de experiência de governo parlamentar, então, aí sim, através de um ato referendatário ou através de um ato plebiscitário, o povo rejeitasse ou aprovasse o novo sistema de governo. Porque sem isso estaríamos recusando o direito sagrado a uma experiência histórica que este povo, infelizmente, ainda não teve.

O SR. PRISCO VIANA: – Nobre Senador José Fogaça, acho temerário submeter o País a uma experiência destas por um período tão prolongado. Ao contrário de V. Ex.^a, dou grande importância a essa pesquisa, por duas razões, dentre outras. A primeira é que o sistema presidencialista, que praticamos já há quase um século, não surgiu de uma imposição, por um improviso. Ele veio como uma forma de julgamento popular ao parlamentarismo então vigente. A campanha republicana não se fez apenas em torno da República; ela envolveu outras duas idéias muito importantes: a federação e o presidencialismo. O povo brasileiro, portanto, optou pela república, pela federação e pelo presidencialismo; em segundo lugar, essa pesquisa é importante, porque não sei de qualquer partido político, não conheço nenhum – embora não tenha participado da campanha em todos os Estados – que tenha incluído em sua plataforma eleitoral, como forma de consulta ao povo, a proposta do sistema de governo ou que trate do assunto em seu programa. Portanto, acho que nesse caso não devemos adotar uma posição autoritária, na presunção de ser o parlamentarismo a vontade do povo brasileiro, até porque, quando consultado – e é a segunda vez que se faz isso – se manifesta no sentido de perseverar no sistema presidencialista de governo, cuja excelência existe, como espero ter a oportunidade, tantos não sejam os apartes, de aqui esclarecer. Para implantar o presidencialismo o povo foi ouvido e aprovou o sistema.

Ouçõ agora, com muito prazer, meu caro amigo e colega, Constituinte Genebaldo Correia.

O Sr. Genebaldo Correia: – Entre as razões que apresento para se posicionar contra a mudança do sistema de governo, aponta V. Ex.^a o fato de que os partidos políticos não debateram esta questão na campanha eleitoral...

O SR. PRISCO VIANA: – Não propuseram. Não têm em seus programas e não tiveram em suas plataformas.

O Sr. Genebaldo Correia: – V. Ex.^a, como Relator de uma das comissões temáticas, é autor da proposição favorável ao voto distrital. Pergunto a V. Ex.^a: a Nação discutiu a questão do voto distri-

tal na última campanha eleitoral? É claro que não; no entanto, V. Ex.^a está propondo esta mudança...

O SR. PRISCO VIANA: – Aí há uma diferença muito grande. A Nação discutiu democracia e eleições...

O Sr. Genebaldo Correia: – Na realidade, esta foi uma grande falha dos partidos políticos: a Constituinte não foi debatida na campanha eleitoral. V. Ex.^a sabe que predominaram na campanha as questões regionais e locais. Então, este não é um argumento. Gostaria que V. Ex.^a atentasse para o pronunciamento feito ontem, aqui, pelo Senador Afonso Arinos, que não é do meu partido, mas que, com a sua experiência e com a sua vivência, mostrou como fracassou o sistema presidencialista no Brasil. V. Ex.^a sabe que a duração do sistema presidencialista é a duração da crise institucional brasileira. Portanto, acho que não podemos perder esta oportunidade de buscar um sistema que possa garantir não só maior participação do povo nas decisões do Governo, maior participação desta Casa na condução dos destinos do País, mas sobretudo possa assegurar mais estabilidade política e social ao País.

O SR. PRISCO VIANA: – Agradeço a V. Ex.^a Não ousaria comentar – longe de mim fazer isso –, muito menos ousaria contestar o professor Afonso Arinos. Ouvi o discurso de S. Ex.^a, assim como toda a Casa, com o respeito que S. Ex.^a merece, pelo seu talento, pelo seu preparo e pelo conhecimento real e vivido que tem da política nacional e da História do Brasil. S. Ex.^a enfatizou o que seria a característica predominante do sistema presidencialista, no seu dizer, a de fazer ditadores. Mas também sabemos que o parlamentarismo do Império – e citamos este porque foi o que realmente tivemos e praticamos por cerca de quarenta anos – favoreceu a ditadura do monarca. Dir-se-á que isso aconteceu porque o regime era monárquico, mas é esse o parlamentarismo que conhecemos, que praticamos, que serve de elemento de avaliação; o de 1961, também malsucedido, foi muito curto.

Daquele período temos alguns depoimentos muito valiosos, de ilustres figuras políticas que atravessaram o tempo como destacados líderes, que bem demonstram os inconvenientes do regime de Gabinete. Veja, por exemplo, V. Ex.^a o que disse José Alencar, que, por sinal, foi Ministro no parlamentarismo: "O que resta do País?" – perguntou ele, para responder em seguida: "O povo inerte, os partidos extintos, o parlamento decaído."

Silveira Martins, ao seu tempo uma das figuras mais destacadas da política nacional, comentando a situação em que o País e a política viviam sob o parlamentarismo, disse: "Somos um miserável rebanho de ovelhas", ao referir-se ao controle do Imperador sobre a política.

O Visconde de Ouro Preto foi cáustico com o regime: "O sistema de Governo existente ainda não produziu o mínimo de bem" – disse ele, para acrescentar: "No Governo do Brasil já nem se salvam as aparências."

Genebaldo Correia: – V. Ex.^a está falando da Monarquia.

O SR. PRISCO VIANA: – Estou falando do sistema parlamentarista.

O Sr. Genebaldo Correia: – E o sistema oposto é com o Presidente, inclusive, eleito pelo povo, o que não é próprio do regime parlamentarista. Já temos a experiência de Portugal.

O SR. PRISCO VIANA: – Se V. Ex.^a me conceder um pouquinho de tempo, vou ler para que V. Ex.^a escute este cáustico comentário de Silveira Martins:

"O Governo é mau, o sistema é mau, e os governos, que se têm mostrado covardes, fracos, incapazes, sujeitam-se a tudo. E sujeitam-se sempre a este absolutismo disfarçado sobre cuja pressão vivemos é preciso acabar, para felicidade do Império e da Nação, onde sofrem os fracos e campeiam os poderosos."

Nesse ponto, ouço, com muita honra, o Constituinte Ruy Nedel.

O Sr. Ruy Nedel: – Constituinte Prisco Viana, início o aparte pedindo perdão por roubar alguns instantes de seu precioso tempo. Mas tenho dito e repito que a história política do Brasil republicano em tudo se parece com o traçado de um eletrocardiograma: tem curtos períodos de democracia e largos períodos de repolarização, para que novamente surja um curto pingo de democracia, entremeado de longo período de ditadura. Esta é a história do presidencialismo.

Há pouco tempo, até a metade do ano passado, eu ainda me agarrava ao presidencialismo, mais como cidadão, pela minha tradição. Pensando e meditando profundamente a respeito, porém, convenci-me do contrário. Pessoalmente, estou convencido de que o parlamentarismo possui a grande virtude de derrubar governo sem dar golpe, sem derrubar regime. No presidencialismo, sempre que cai um governo, cai o regime. Então, o que me parece é que, no parlamentarismo, temos duas virtudes que, ironicamente, diria, são dois defeitos graves para nossa filosofia: derruba governo ruim e sustenta governo bom. Não vejo como convivermos, no presidencialismo, com crises, continuando no regime da democracia.

O SR. PRISCO VIANA: – Agradeço ao Deputado Ruy Nedel a honra do seu aparte.

Veja, Sr. Presidente, como se organizam os parlamentaristas para obstruir meu discurso. Não o iniciei ainda, estava nas preliminares, e fui atropelado com apartes muito bem formulados, inteligentemente conduzidos e estrategicamente colocados, exatamente para não permitir que eu aqui sustentasse minhas idéias em defesa do sistema presidencialista.

Mas, Sr. Presidente, o grande obstáculo que os defensores do parlamentarismo têm neste instante é exatamente a indiferença e a falta de aceitação popular pelo regime que propõem. O povo não deseja o parlamentarismo, é o que dizem as pesquisas de opinião pública.

Em discurso pronunciado no início dos trabalhos da Constituinte, desta tribuna, tivemos oportunidade de fazer um relato histórico da evolução política brasileira, do Império à República, a fim de demonstrar a vocação do brasileiro para o sistema de governo de responsabilidades claramente definidas na pessoa de quem recebeu sua confiança. Àquela ocasião, observamos o seguinte:

"O povo brasileiro sempre quis atribuir a determinada pessoa a responsabilidade de governar, porque antes de tudo sempre quis

ter a dirigir seus destinos alguém que fosse responsável perante ele, povo, e não perante terceiros."

Essa é a nossa tradição, a base da nossa formação política e sociológica. Vem exatamente daí a preferência do povo pelo sistema presidencialista, o que se confirma em mais essa pesquisa de opinião pública, hoje publicada pela imprensa.

É necessário, Sr. Presidente, no instante de entusiástica apologia do parlamentarismo, recordar que o sistema presidencialista não surgiu de qualquer iniciativa temerária, improvisada ou impositiva. Foi instituído no Brasil como uma espécie de condenação ao governo do Gabinete que não havia dado certo. A pregação republicana foi feita, como disse há poucos instantes, também em defesa do federalismo e do presidencialismo, idéias que ganharam nas ruas a opinião do povo e se entranharam na consciência nacional. O presidencialismo, pois, satisfaz a uma aspiração nacional. Não foi fruto da ignorância, foi uma escolha consciente desta Nação, ou, como afirmou Rodrigues Alves, em seu discurso de lançamento de sua candidatura, em novembro de 1911:

"A Federação foi o grande alicerce em que se fundou a República, e o presidencialismo, a melhor forma política para garanti-la. É preciso respeitar essas duas grandes idéias do legislador constituinte, sabiamente instituídas no início do regime e largamente acatadas pela grande força da opinião nacional."

De fato, a forma republicana não encontra compatibilidade com outro sistema de Governo que não o presidencialista. No parlamentarismo, a separação dos poderes, essencial à prática republicana, não passaria de um logro, uma vez que é da essência dos regimes de Gabinete o poder da dissolução do Parlamento. Dir-se-á que o Parlamento tem o poder de retaliação porque, aprovada uma moção de censura, cai o Gabinete, circunstância, entretanto, que bem evidencia o caráter de instabilidade e o poder de gerar crises políticas do sistema. Dai, talvez, ter observado Campos Salles:

"... o parlamentarismo é planta que só pode viver nas estufas da monarquia."

Do mesmo modo, não se ajusta ao sistema federativo o sistema parlamentarista, sobretudo num País como o nosso de tantas diferenças de situações econômicas, sociais e políticas. Basta ver o que aconteceria em relação aos Partidos que, se às vezes conseguem alguma coesão a nível nacional, raramente são uniformes a nível estadual.

A propósito, observou Rui Barbosa: "... no governo de Gabinete, o Gabinete é responsável". Mas responsável perante quem, sob uma Constituição federal? Nele não existe uma Câmara predominante, como nas monarquias parlamentares. As duas Casas do Congresso têm posições equiponderantes. Ora, um ministério não pode ser responsável, juntamente a duas Câmaras dotadas de poder igual, e inspiradas, muitas vezes, em políticas diversas. Aquela que dispusesse da sorte dos Gabinetes senhoresaria o Poder Legislativo e absorveria o poder presidencial. Haverá na República Federativa algum dos dois ramos do Congresso a que se pudesse reconhecer tal ascendente?

"Com o sistema federativo, único adaptável ao Brasil, não se compadecem as fórmulas parlamentares. A elas, na República, se ligam essencialmente o presidencialismo, a cujos vícios congênitos temos de buscar, pois, os remédios nos freios e contrapesos dos mecanismos."

Os que defendem o parlamentarismo procuram apresentá-lo como uma espécie de panacéia capaz de dar solução a todos os males da Nação e do seu povo. Tudo o que existe de ruim é culpa do presidencialismo, como se não tivesse sido sob este regime que o Brasil experimentou a prosperidade e os avanços em todos os campos da vida nacional que assinalam este século. De tal sorte é enganosa a propaganda do regime parlamentar que, amanhã, implantado o sistema por equívoco da Assembléia Nacional Constituinte, inevitável será nova frustração popular. Com uma decisão dessa natureza nos colocaríamos na contramão da História.

Analisando nosso passado, somos levados a constatar que nossa experiência no assunto está longe de servir de estímulo à efetivação do ideal parlamentarista.

Não se pode, por exemplo, apelar para o parlamentarismo do Império, já que não era o Parlamento que detinha o poder político, que é o que interessa, no caso. Quem o detinha era o Imperador, que governava sob o eufemismo de Poder Moderador, mas conduzia, a seu gosto, todo o processo político brasileiro e o poder administrativo, exercido nominalmente pelo Primeiro-Ministro. Tal situação gerou subprodutos típicos de regimes autoritários: servilismo e bajulação.

Já o parlamentarismo implantado em 2 de setembro de 1961 é também um exemplo de tomo tal sistema nunca chegou a funcionar no País dentro dos parâmetros europeus, que tanto atraem, neste momento, alguns Constituintes. Em razão de um sentimento político anti Goulart, cujo porta-voz mais evidente, no sistema de forças, era o Marechal Odílio Denys, Ministro da Guerra, imaginou-se um casuismo muito típico das épocas de crise, no Brasil: o sistema parlamentar de Governo. Os três Gabinetes resultantes só fizeram aprofundar o abismo existente entre a vocação presidencialista do povo brasileiro, já por nós demonstrada em outro pronunciamento, e o oportunismo parlamentarista de alguns líderes civis que, então, como agora, queriam encurtar sua caminhada para o poder. Além disso, havia a miopia política de muitos militares. Com a aprovação de 80% (oitenta por cento) dos eleitores, o plebiscito de 6 de janeiro de 1968 não só restabeleceu o presidencialismo, como também deu a João Goulart o apoio popular que julgava ser a única variável importante em seu projeto de implantação de reformas de base.

Ressalvados, naturalmente, aqueles que tratam dessa questão em função de convencimento doutrinário, muitos querem fazer hoje, Sr. Presidente, contra o Presidente José Sarney o que fizeram em 1961 contra o Presidente João Goulart. Os agentes desta ação política não são mais os militares ou os políticos chamados de centro, mas os demagogos de todas as posições, os esquerdistas de ocasião e os irrealistas frenéticos. Só que o resultado será o mesmo: fortalecimento da figura política do Presidente e, em consequência afirmação de sua liderança em função da castração de seus poderes. Nem podem vir com o argu-

mento da legitimidade presidencial, pois fez parte o Presidente, em igualdade de condições, da ação política que operou a mudança de poder em 15 de janeiro de 1985. Com a chancela do Legislativo, do Judiciário e destes que querem agora derrubá-lo, como tentaram com o Presidente João Goulart.

Agora, Sr. Presidente, querem ressuscitar o casuísmo do parlamentarismo. E o fazem com os mesmos propósitos oportunistas, ressalvadas as exceções de praxe, que cercaram o nascimento do parlamentarismo em 1961. Estes são os fatos históricos.

Contemporaneamente, em um País como a Itália, vê-se que, após o mais longo governo parlamentar daquele País, o do Sr. Bettino Craxi, seu partido, o Socialista, resolve estudar, com vistas a uma imediata ação política, uma maneira de reforçar o poder do Presidente da República, enfraquecido pelo regime parlamentar.

Pois bem Sr. Presidente, em um país de parlamentarismo típico, é essa a tendência que se começa a observar, principalmente diante da fraca renovação de lideranças que caracterizam os quarenta anos do regime parlamentarista italiano.

A França, como todos sabem, abandonou o parlamentarismo à italiana e reforçou o poder do Presidente a tal ponto que o Primeiro-Ministro, hoje, tem brilho menor que o do Chefe da Nação. E já há os sinais de crise.

Nosso caso, porém, não pode ser o de copiar experiências alheias. Temos de estudar nossa História e nossos costumes políticos antes de agodadamente, nos pronunciarmos por um sistema de governo capaz de atender à realidade histórica e conjuntural do País.

Por isso, Sr. Presidente, passo a elencar alguns dos efeitos perversos do parlamentarismo, caso seja implantado no Brasil. E faço isso lançando mão de problemas que logo estarão à vista, se implantado o regime.

Em primeiro lugar, tratemos do descompasso entre Governo federal parlamentarista e Governos estaduais não-parlamentaristas. Este é um problema real, pois, ou se unifica o regime em toda a federação, ou não se faz a mudança. Se for mantido esse descompasso, muitos problemas políticos surgirão.

Os governadores resultantes de uma carreira política propiciada pelo voto popular, ao se projetarem nacionalmente, terão dificuldades de conviver com um executivo oriundo de votação indireta. Se candidatos a presidente, nesta situação, terão a tendência a considerar-se políticos mais autênticos, pois banhados pelo voto popular, do que aqueles do Executivo, escolhidos indiretamente para seu cargo dentro de uma carreira burocrática.

Surgirão duas classes de políticos, o popular e o burocrata. Parlamentares de grande votação tenderão, no Congresso, a afirmar-se como líderes da Nação e não como líderes do Estado, pois, naturalmente, tenderão a afirmar posições contra a burocracia estatal. Sua linguagem será sempre popular, não burocrática. O Congresso estará, em consequência, dividido entre os políticos populares, adversários naturais do parlamentarismo, e políticos fisiológicos, adeptos dos entendimentos secretos e dissimulados, propiciadores de sua ascensão rápida ao poder burocrático efetivo.

Em consequência disso, haverá instabilidade nos trabalhos legislativos, com a tendência a en-

curtar a vida dos gabinetes que se formarem. A sucessão de gabinetes de duração curta ou média gerará uma sensação de insegurança da parte da população, que terá suas expectativas revertidas a cada vez que cair um Gabinete. Com a instabilidade política, o povo tenderá a valorizar mais o político popular e, na tradição brasileira, o demagógico, e isso, em um crescendo, levará o sistema parlamentarista ao colapso.

Por outro lado, se houver a implantação do regime parlamentarista também nos Estados, haverá um aumento de corrupção, pois a necessidade de contato direto do político, tomando burocrata, com os chefes locais resultará em pressão sobre ele para atender burocraticamente os pleitos locais. Criar-se-á, naturalmente, uma máquina burocrática controlada pelos chefes políticos locais que, antes de tudo, defenderão seus interesses pessoais e não os da vida social.

Com o conseqüência da mudança de função dos chefes políticos locais, haverá estagnação das atividades econômicas de sentido social, com maior concentração do poder econômico e menor distribuição de renda. A permanência e intensificação do subemprego rural e urbano levarão, em consequência, à deterioração das relações entre o político burocrata parlamentarista e o povo, com a natural valorização do político de apoio popular. Este, como resultado do processo, ascendendo ao plano federal, engrossará as fileiras da corrente antiparlamentarista, o que levará o sistema à instabilidade e, depois, ao colapso.

Outro aspecto que deve ser ressaltado nessa análise prospectiva é o destino dos partidos políticos em um eventual sistema parlamentarista brasileiro.

Como o quadro atual é o de dois grandes partidos, que funcionam como frentes históricas, a implantação do parlamentarismo levará logo a uma fragmentação dos mesmos em blocos de vida própria, caso isso já não tenha ocorrido antecipadamente durante a elaboração da Constituição. Isso seria resultado, na atual conjuntura da descaracterização dos dois grandes partidos existentes em função de seus programas, elaborados fora do condicionamento parlamentarista. A acentuada luta pelo poder, dentro do Parlamento, ocasionará um intenso entra-e-sai nestes blocos, tomando todo Gabinete potencialmente instável.

Os partidos menores tenderão a ideologizar-se, por incapacidade de alcançar o poder efetivo. Isso trará, como consequência, o ingresso nos partidos menores das lideranças populares estaduais, transformando-os em legendas de aluguel. Os líderes ideológicos desses partidos menores ficarão, contraditoriamente, atrelados a essas lideranças ocasionais só para alcançarem o objetivo de integrarem, de alguma forma, os gabinetes novos que se tornarem. Tal coexistência de líderes de perfil tão diverso redundará, em pouco tempo, em luta interna dentro desses partidos menores, e que só contribuirá para o seu enfraquecimento.

Os políticos ideológicos dos pequenos partidos, que, em função desses entendimentos interesseiros com os líderes populares, chegarem a integrar algum gabinete, serão fator de desestabilização do mesmo, contribuindo, assim, para o descrédito progressivo do sistema parlamentarista.

A incentivar todo esse processo de desagregação do sistema estará o Presidente da República, caso tenha sido eleito pelo voto popular.

Um último aspecto a ser enfatizado nesta discussão de males que podem advir da implantação do sistema parlamentarista de governo é a relação entre ele e os anseios populares da participação, identificados desde 1984.

Neste ano o Brasil presenciou a maior manifestação popular de sua história política, com o povo saindo às ruas em defesa das eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República e maior espaço para ele nas decisões políticas. Tal manifestação foi a causa principal da queda da eleição indireta, que só não aconteceu imediatamente às manifestações pela composição havida entre as lideranças militares e as lideranças políticas que canalizavam as manifestações populares. Esta composição permitiu a fixação do nome de Tancredo Neves como avalista e executor, ao mesmo tempo, da transição. O episódio demonstra que, no Brasil, as mudanças políticas bruscas raramente ocorrem. O povo aceitou a transição e, por isso, naturalmente, apesar do impressionante movimento das "dretas já", aceitou, também, a manutenção, mais uma vez, da eleição indireta do Presidente da República por um Colégio Eleitoral. Sobrevindo a transição, já agora sob a liderança de José Sarney, legitimado pelo Legislativo e pelo Judiciário, como substituto do Presidente eleito falecido, logo foi a eleição indireta abolida definitivamente do texto constitucional. Não foram, pois, os políticos que derrubaram o Colégio Eleitoral. Foi o povo.

O que significava a eleição indireta? A articulação política de bastidores, a opacidade no comportamento político á prevalência dos **lobbies**, pois mais fácil abordagem do eleito, a proliferação dos trãnsfugas, gente a que só interessam os interesses imediatos, o aumento inquietante do político profissional, a descaracterização programática dos partidos maiores, a radicalização de lideranças de oposição, a intolerância entre os adversários, a implantação, no Executivo, do espírito mafioso, o anti-intelectualismo, a não ser quando a serviço de posições radicais, a ausência da democracia na vida partidária, o enfraquecimento do poder de pressão das bases partidárias, a bajulação, a subserviência, como normas de comportamento político, a arrogância e a prepotência no trato social e político e o distanciamento nas relações com o povo, a não-compromisso com soluções duradouras para os problemas nacionais, o clientelismo político em seu aspecto mais nocivo, qual seja, a manutenção do poder pelo poder. Tudo isso era o que significava a eleição indireta de Presidente e governadores, que muitos dos atuais defensores do parlamentarismo também defendiam.

Qual a perspectiva do regime parlamentarista em matéria de eleição presidencial? A volta da eleição indireta e do Colégio Eleitoral constituído por Deputados e Senadores. Contra isso se manifestou o povo nas mas em 1984. Seria, evidentemente, uma traição ao povo restaurarem seus portavozes daquele ano um tipo de eleição que abjuraram nas ruas. Ninguém pode esperar que se mantenha a eleição direta para Presidente da República no regime parlamentarista. Como um Presidente eleito por 40 milhões de votantes poderia aceitar ser figura decorativa no quadro político? Este é o dilema maior dos que, com seriedade, acham que o sistema parlamentarista pode ser implantado. Se o Presidente for eleito indireta-

mente, o povo se sentirá traído; se diretamente, o regime pouco durará.

Todos esses aspectos que aqui abordamos, Sr. Presidente, evidenciam que o regime parlamentarista é totalmente inviável em nosso País, seja por razões históricas, seja por razões conjunturais. Seria, se implantado, mais um casuísmo, agora agravado pela proximidade das manifestações do povo nas eleições de 1985 e 1986.

Sr. Presidente, lamento não poder prosseguir.

O Sr. José Fogaça: – V. Ex.^a permite-me apenas uma última questão de três palavras?

O SR. PRISCO VIANA: – Estou terminando...

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Comunico ao orador que seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Apenas três palavras. Gostaria que, com a mesma ênfase, a mesma competência e o mesmo brilho com que defende uma pesquisa que, aparentemente, aprova o presidencialismo, V. Ex.^a também explicasse as pesquisas que estão dando 80% para quatro anos de mandato para o Presidente da República. Se temos de seguir as pesquisas, acredito, portanto, que a questão do mandato deve ser considerada.

O SR. PRISCO VIANA: – V. Ex.^a tem razão, mas é preciso trazê-las a debate, porque até o momento eu, pelo menos, não as conheço.

O Sr. José Fogaça: – Estão no jornal **Folha de S. Paulo**.

O SR. PRISCO VIANA: – Eu vou ler a pesquisa.

Mas, Sr. Presidente, para concluir, a questão tanto do mandato como do regime de governo, salvo, naturalmente, honrosas exceções – e distingo entre elas a do Senador Fogaça, que trata da questão por convencimento doutrinário que S. Ex.^a tem sobre a matéria – está envolvida numa grande dose de casuísmo. Corri casuísmos não vamos ajudar o País a resolver seus problemas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Prisco Viana, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O Sr. Constituinte Vicente Bogo: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, notamos que o plenário normalmente tem estado semi-vazio em muitas sessões, o mesmo ocorrendo com as galerias. Não nos compete, obviamente, enchê-las. Todavia, têm estado vazias em decorrência de decisão – ao que eu saiba, da Mesa da Constituinte no sentido de disciplinar o acesso às galerias através da distribuição de senhas. Temos recebido reclamações freqüentes de que, em virtude dessa decisão, muitos cidadãos que aqui vêm trazer emendas populares, gostariam de acompanhar os debates nesta hora e não o podem fazer. Acredito que não acarretaria prejuízo maior aos nossos trabalhos se a audiência fosse permitida sem esse processo que dificulta o aces-

so às galerias. Como ainda não entramos em processo de votação – estamos na fase dos debates constitucionais – penso que devemos modificar essa medida, a fim de que o público possa acompanhar os debates, especialmente nas sessões extraordinárias noturnas, de interesse não só para nós, Constituintes, mas para todos os cidadãos que vêm a Brasília trazer emendas e desejam acompanhá-las.

Portanto, gostaria que fosse revogada a decisão de utilização de senhas para o acesso às galerias no período dos debates constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Essa decisão da Mesa foi tomada em face da necessidade de assegurar garantias a todos os Constituintes. Entretanto, o pedido de V. Ex.^a será encaminhado.

O SR. VICENTE BOGO: – Permita-me ainda, Sr. Presidente: penso que a medida mais correta a ser tomada em relação a esse período seria a de limitar ao número máximo de lugares existentes o acesso às galerias.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Manoel Castro, para discutir o projeto.

O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, pretendo, nesta intervenção do primeiro turno de discussão do Projeto de Constituição, abordar três temas pertinentes: a questão urbana, o transporte coletivo urbano e o voto distrital.

Senhor Presidente, volto ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte para mais uma vez abordar, prioritariamente, o tema da questão urbana.

Parece-me existir unanimidade na conclusão de que o Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, tão duramente criticado, foi extremamente infeliz no que diz respeito ao aspecto da questão urbana.

Por justiça, há de salientar-se que na sua maior parte esse fraco resultado é decorrente do péssimo relatório da Comissão da Ordem Econômica, no que se refere ao tema em apreço.

No meu entendimento pessoal, merecem ainda ser destacados dois fatos: primeiro, as divergências ocorridas na Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, que culminaram com a não-concordância de alguns Constituintes com o parecer do Relator Deputado José Ulisses, o qual terminou sendo aprovado pela maioria dos componentes da Subcomissão. Entretanto, realmente esse relatório fez por merecer a sentença que o classificou de besteiro! segundo, houve um esforço do Senador Severo Gomes, Relator da Comissão da Ordem Econômica – a quem critiquei duramente deste plenário em função de uma divergência sobre enfiteuse – para incorporar no seu parecer as críticas, comentários e sugestões verificadas no período de debate no plenário da Comissão, após a apresentação do anteprojeto da parecer do Relator. O texto final do Relator Severo Gomes é o que apresenta maior sensibilidade para o assunto, em que pese as deficiências. No capítulo específico de questão urbana, é superior ao relatório finalmente aprovado no plenário da Comissão.

Porém, o importante, agora, é a definição do que deve constar na nova Constituição sobre a questão urbana. No particular, tem havido muito

debate, muita discussão, muito esforço no sentido do entendimento, mas muito pouco consenso.

Tenho defendido a inclusão de alguns princípios fundamentais – quatro de caráter genérica e três de aspectos específicos. Essa abordagem pressupõe que, simultaneamente, duas questões básicas estejam devidamente equacionadas em outros capítulos da nova Constituição. A primeira diz respeito à reforma tributária, indispensável a autonomia municipal e, a segunda, a que se refere às regiões metropolitanas e às microrregiões.

Na realidade, há também um terceiro ponto, que pressupõe equacionado, que é o capítulo das competências a nível da União, dos Estados e dos Municípios quanto a legislação urbanística.

Quanto aos princípios genéricos, o primeiro é reconhecimento do direito de todo cidadão ao acesso à moradia. Chamamos a atenção para que o direito à habitação deva ser entendido de forma ampla. Não se trata somente da questão do abrigo: envolve a infra-estrutura urbana básica, o saneamento, o lazer, o transporte, que significa a circulação para o trabalho, para as compras, para a educação etc.

O segundo princípio refere-se ao uso social da propriedade, significando a subordinação dos direitos individuais às exigências de ordenação expressas nos planos urbanísticos e de desenvolvimento urbano.

O terceiro princípio é o da gestão democrática. Entende-se como indispensável a participação da comunidade nas questões relevantes para a vida da cidade. Daí torna-se necessário assegurar mecanismos permanentes de intervenção, participação e mesmo de controle. Tal envolvimento seria viabilizado através da obrigatoriedade, de um lado, de ser ouvidos conselhos municipais setorializados, como; por exemplo, Conselho de Desenvolvimento Urbano, de Transporte, de Educação etc. De outro, assegurando a participação popular, seja de associações de moradores, de profissionais liberais, de empresários, de trabalhadores, de docentes, dos estudantes etc., nos referidos Conselhos.

Finalmente, o quarto princípio diz respeito ao planejamento. Convencionou-se, durante o chamado período autoritário, que o planejamento se constituía em instrumento de trabalho exclusivo das economias com as atividades produtivas ligadas ao Estado. Esquecem os simpatizantes dessa esdrúxula tese que qualquer empresa privada obedece a um plano básico, por mais simples que seja, que estabelece suas prioridades, seus objetivos e suas metas. Igualmente, as cidades necessitam definições claras das suas prioridades e dos seus objetivos.

A par disso, o planejamento é fundamental para que se assegure a continuidade administrativa.

Um programa de transporte coletivo urbano, tipo metrô, trens urbanos etc., leva cerca de uma década para ser implementado numa cidade com população acima de 1,5 milhão de habitantes. Igualmente os projetos de expansão, de saneamento, de preservação de sítios históricos, de preservação de paisagem ambiental etc., são iniciativas que pressupõem a existência de planos institucionais que assegurem, inclusive, a participação comunitária. No meu entendimento, é muito difícil realizar uma gestão democrática nas cidades sem uma compatibilização adequada com os instrumentos de planejamento.

Além desses princípios, existem algumas questões polêmicas que devem receber orientação constitucional pela grande importância para as atividades urbanas. São ela desapropriação, usucapião e enfiteuse.

A indicação de que a desapropriação somente poderá ser efetuada mediante indenização à vista é inaceitável. Inicialmente há que se considerar que as propriedades diferem entre si quanto ao uso, tamanho, localização, tipo de proprietário etc. Ora, uma coisa é a indenização de um imóvel de uso pessoal para residência, ou mesmo para atividade empresarial, se for a única fonte de renda do proprietário; outra coisa é a indenização de uma área sem edificações e de grande extensão – tipicamente o terreno de especulação imobiliária.

Um outro ângulo de análise é o fato de a indenização das desapropriações ser exigida pelo valor de mercado, enquanto os imóveis geralmente pagam aos Municípios os impostos sobre as propriedades imobiliárias urbanas por valor quase sempre desatualizado. Assim sendo, a Constituição deveria falar apenas nas desapropriações, ficando as condições para serem regulamentadas pela legislação ordinária.

Referentemente ao instrumento legal do usucapião, pretende-se o seu reconhecimento para uso exclusivo de natureza habitacional, obedecendo a um tamanho máximo e em condições mais favoráveis de prazo. No particular, já existe uma aceitação consensual.

O Sr. Jutahy Júnior: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANOEL CASTRO: – Com muito prazer.

O Sr. Jutahy Júnior: – Nobre Constituinte Manoel Castro, acredito que V. Ex.^a está dando uma contribuição muito importante a uma séria questão ainda não tratada na Constituinte, que é a questão urbana, principalmente da propriedade urbana. Discordo em parte de V. Ex.^a quanto à desapropriação. Acredito que devemos colocar até a forma de desapropriar no novo texto, porque se assim não fizermos teremos dificuldades muito grandes. V. Ex.^a, que já foi Prefeito de Salvador, assim como vários outros colegas ex-Governadores e ex-Prefeitos, sabe que a terra urbana talvez seja muito mais difícil de regulamentar do que a propriedade rural. Então, sobre a necessidade de se aplicar corretamente o dispositivo da desapropriação, talvez seja o caso de dedicarmos um só artigo, que a um só tempo considere a propriedade urbana e rural. Então não haveria distinção. O que deve prevalecer é a função social da propriedade. Acho muito importante a distinção feita por V. Ex.^a entre domicílio e moradia, porque, no momento em que a pessoa está residindo, já está cumprindo uma função social. Agora, acho conveniente que seja colocada no texto constitucional a necessidade de se fazer a distinção e a forma de pagamento dessa desapropriação.

O SR. MANOEL CASTRO: – Perfeito, nobre Constituinte Jutahy Júnior. Na realidade, minha preocupação foi muito a de buscar uma forma consensual, porque, a nível de Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, aqueles que defendiam a desapropriação com indenização não exclusivamente à vista foram inapelavelmente derrotados. Isso já no Plenário da Subcomissão. Quan-

do o assunto chegou à Comissão da Ordem Econômica, quase não tínhamos chance. O que percebemos aqui é que dificilmente uma fórmula ou outra poderia ser aceita, embora defendamos intransigentemente a definição do uso social da propriedade.

Agradeço a V. Ex.^a a intervenção.

Ainda com relação à enfiteuse e, por último, em relação aos aspectos específicos, existe a proposição de extinção da enfiteuse. Trata-se, como sabemos, de uma forma de aforamento que privilegia o senhorio, que corresponde a um intermediário entre o Estado e o enfiteuta ou arrendatário, que é o usuário final. Evidentemente, esta proposição, formulada por diversos Constituintes, é diferente da sugestão do Relator da Subcomissão da Questão Urbana no seu parecer, pois não inclui as terras de domínio público, aí compreendidas também as praias e os chamados terrenos de marinha, aliás, matéria constante do art. 52, itens III e VII da proposta da Comissão de Sistematização para a nova Constituição.

Devo também salientar ao nobre Constituinte que nesta data se está realizando um seminário promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde permanecemos toda a manhã de hoje debatendo em profundidade a questão urbana, inclusive a questão da propriedade, para apresentar, aí já com o apoio de um número maior de entidades e com o respaldo do Poder Executivo, problemas pertinentes.

II – Transporte Coletivo Urbano

Atualmente, um dos mais graves problemas dos centros urbanos de médio e grande porte é, sem sombra de dúvida, o do transporte coletivo.

Não é exagero afirmar-se que as péssimas condições de transporte coletivo influem decisivamente no enfraquecimento da qualidade de vida urbana no País, com consequências desastrosas para a sociedade.

Tenho consciência de que esta questão tem muito mais a ver com a inexistência de uma prioridade do Governo Federal para a política de transportes, em especial nas áreas urbanas, do que mesmo com um princípio constitucional.

Mesmo não sendo especialista, sou interessado e estudioso dos problemas dos transportes coletivos urbanos. Portanto, estou sempre motivado a comentar sobre este assunto. Todavia, o que está em discussão não é a problemática da política de transportes, e sim a definição dos pontos essenciais sobre o tema, a serem abordados na nova Constituição.

Ouçó o ilustre Constituinte Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Nobre Constituinte Manoel Castro, V. Ex.^a afirmou há pouco sua condição de ex-Prefeito de Salvador, e, como tal, admitiu uma política de subsídios ao transporte coletivo. Indago se V. Ex.^a entende, como entendemos que essa política de subsídios deve permanecer, dado que as condições do transporte de massa em todas as capitais são as mais precárias possíveis. O poder aquisitivo da população não permite o pagamento de tarifas que correspondam à real prestação do serviço. Também desejo saber como V. Ex.^a vê a questão da substituição do transporte tradicional, o ônibus, pelos transportes de massa mais avançados, como o metrô e o trem de superfície.

O SR. MANOEL CASTRO: – Responderei, dentro de dois minutos, ao nobre Constituinte Genebaldo Correia. Quero apenas complementar uma observação, porque em parte ela já responderá a pergunta de S. Ex.^a

Depois de exame exaustivo a esse respeito, após leitura de incontáveis documentos e após ter conversado e ouvido, diversos políticos, especialistas e entidades interessadas na questão, resolvi aceitar, como a mais viável das propostas e ao mesmo tempo a que cobre com maior amplitude os pontos essenciais desse tema em relação às comunidades urbanas, a sugestão do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, que passo a incluir neste pronunciamento por endossá-la como ponto de referência para os entendimentos suprapartidários que estão sendo realizados com vistas à obtenção de consenso para o novo texto constitucional.

Esse documento do Sindicato dos Engenheiros especifica três pontos básicos que devem constar na nova Constituição. O primeiro é o acesso ao sistema de transportes públicos. Tentei introduzir no texto constitucional – e não obtive êxito na Subcomissão – uma definição clara de que o transporte público urbano de passageiros é o serviço público essencial que pressupõe exatamente isso a que o nobre Constituinte Genebaldo Correia se referiu. Entendo, por essa razão, que o usuário não pode arcar exclusivamente com os custos, que devem ser rateados pela sociedade. A proposição do Sindicato dos Engenheiros – que, volto a repetir, endosso – define igualmente que a oferta e a qualidade do transporte são responsabilidade do poder público. Sua operação poderá ser feita diretamente pelo poder público ou através de contratação de empresas privadas operadoras.

Agora, quanto ao financiamento desse custo, é colocada uma sugestão no sentido de que o Poder Legislativo definirá, através de legislação ordinária, tributos que permitam a participação do usuário de transporte individual, do proprietário de imóvel diretamente beneficiado e do processo produtivo do custeio e investimento do sistema de transportes públicos de passageiros nas regiões urbanas do País, o que, em última análise, é a questão, por exemplo, do vale-transporte – segundo consta, haverá um projeto do Poder Executivo transformando-o em obrigatório.

V. Ex.^a incluiu outro item, ao qual eu não me furtaria a responder, quanto ao problema da substituição. Sempre defendemos isso intransigentemente, principalmente na época em que éramos Prefeito, quando Ministro dos Transportes o Senador Affonso Camargo, e participava da sua equipe o atual Secretário Municipal de Transportes, Sr. Horácio Brasil. Temos inclusive um documento formal criticando e condenando o sistema de veículos leves sobre trilhos.

Defendemos não só a mudança de equipamentos como também, adicionalmente, a questão dos combustíveis como o gás. Por iniciativa do nosso companheiro da bancada da Bahia, Constituinte Waldeck Ornélas, foi apresentada uma sugestão no sentido de que, em face do volume desses investimentos, eles fossem financiados pelo Governo Federal na sua fase de implementação. É indispensável e fundamental que assim seja.

O Sr. Virgildásio de Senna: – Permite-me V. Ex.^a que eu faça uma ligeira observação sobre essa matéria?

O SR. MANOEL CASTRO: – Pois não, com muito prazer. Concedo o aparte a V. Ex.^a, ex-Prefeito-eleito, felizmente, enquanto eu sou ex-Prefeito nomeado.

O Sr. Virgildásio de Senna: – Este encontro da tarde de hoje é muito singular, porque V. Ex.^a recentemente Prefeito da cidade de Salvador, foi apartado por um candidato a Prefeito daquela cidade, e está sendo novamente apartado por um ex-Prefeito de Salvador. Queria chamar atenção, nesta discussão, para o fato de que o problema de transporte coletivo não me parece um ato de voluntarismo. Não se trata de este ou aquele meio de transporte ser o mais recomendado. Há sempre o entendimento de que o mais moderno, o mais novo, o que parece mais **up to date** é aquele que deve ser mais utilizado. Acho que devem ser consideradas as relações de custo, de investimento, as condições reais de tráfego. Veja V. Ex.^a que nossa cidade, Salvador, está sendo ameaçada por um serviço de transportes coletivos, de transporte de massas, com alguma experiência internacional. Há certo conhecimento a respeito desse tipo de transporte em várias outras cidades do mundo. O que ocorre, nobre Constituinte, é que, a preços atuais e em moeda internacional, o custo do passageiro-quilômetro, em Salvador – e V. Ex.^a sabe disso muito bem – estava entre doze e quatorze centavos de dólar. O transporte que se está propondo, e que é de massa, com maior capacidade, vai envolver custos que a experiência internacional fixa em torno de trinta e quatro, trinta e seis centavos de dólar. Evidentemente, é um transporte mais moderno, que permite que um volume maior de passageiros seja transportado ao mesmo tempo, mas tem esse enorme inconveniente: o de um custo três vezes maior. A questão que se coloca é se à sociedade brasileira, a ela toda, caberá participar desses custos ou se a comunidade soteropolitana, sozinha, terá condições de responder a esse imenso acréscimo de custo.

Estou chamando a atenção para isso – V. Ex.^a sabe de que matéria se trata – pela importância que tem o assunto, na definição, não só de Salvador, mas também dos problemas das grandes cidades brasileiras.

O SR. MANOEL CASTRO: – Agradeço a V. Ex.^a a intervenção, nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

Este assunto envolve não só Salvador, mas todo o Brasil.

Concluo, Sr. Presidente.

III – Voto Distrital.

O que esperar do voto distrital e como inscrevê-lo na Constituição.

O voto distrital aproximará representantes e representados, desaparecendo a circunstância atual

em que o encontro entre eleitores e Deputados só se verifica na campanha eleitoral. No sistema vigente, depois de eleito, o Deputado perde os vínculos com a sua base eleitoral e passa a viver na dependência do bloco parlamentar a que se integra.

A aproximação entre representantes e representados para ser freqüente e habitual, levará inevitavelmente à estruturação dos comitês partidários a nível municipal e distrital. Esse contato far-se-á a partir dos fatos políticos concretos.

Na situação atual, um problema tão importante como a tributação chega ao conhecimento dos eleitores pelos jornais. Os Contribuintes não têm como obstar alterações ou desrespeitos aos seus direitos. Na medida em que o Parlamento se fortaleça por sua representatividade, os Deputados poderão obstar a prepotência das repartições arrecadoras. O eleitor será tratado finalmente como a fonte da qual emana o poder, tanto do legislador como do executor, porquanto os recursos colocados à disposição deste último provêm de suas contribuições.

Numa palavra, o voto distrital será uma contribuição importante no resgate da cidadania, tão aviltada nos últimos decênios de autoritarismo.

Deve-se esperar que dessa sintonia com a opinião nacional, o Parlamento alcance a posição que lhe cabe, de direito, no conjunto dos poderes. Este será o caminho da reconquista da sua prerrogativa fundamental de elaborar o orçamento, fixar prioridades e, portanto, ditar regras ao Executivo. No quadro atual, como o Executivo pode tudo, o Parlamentar se vê obrigado a mendigar providências que beneficiem a sua comunidade. O Orçamento é justamente a fonte da hipertrofia do Executivo. Resgatar a função parlamentar equivale a reintroduzir, em nossa prática republicana, o equilíbrio entre os Poderes.

O maior benefício que o Parlamentar deve retirar da introdução do sistema distrital corresponde à estabilidade do próprio mandato. O voto distrital deve reduzir substancialmente os índices de renovação no Parlamento. Além disto, freqüentando sistematicamente o eleitorado, o parlamentar estará dispensado de campanhas custosas e intempestivas, mesmo por que as próprias dimensões territoriais do distrito não justificam a efetivação de campanhas custosas. O contato pessoal e freqüente será mais importante que a disputa por um lugar nos meios de comunicação.

O distrito facilitará igualmente a estruturação dos partidos políticos.

O defeito apontado no sistema distrital consiste no fato de que, ao mesmo tempo em que cria maiorias estáveis e evita as crises políticas, dificulta a representação das minorias.

A importância das minorias está associada à crença de que sempre trazem novidades e, por esse meio, a possibilidade de renovação. Esta é, provavelmente, uma verdade comprovada. Mas, para alcançar tal renovação, as minorias não pré-

cisam obrigatoriamente começar pela representação parlamentar. A experiência de nossos dias sugere precisamente o contrário. A abertura da sociedade e o acesso aos meios de comunicação são fatores muito mais importantes na renovação que o caminho do Parlamento. Está aí o exemplo dos ecologistas. A atenção à sua mensagem, em todo o mundo, não foi perturbada de nenhum modo pelo fato de que a sua representação parlamentar é pequena e muito menos pela má qualidade que tem revelado nos Parlamentos em que se tem feito representar. Isso significa que a eleição deve ser feita para alcançar maiorias expressivas, única forma de permitir que os governos se exerçam nos regimes democráticos. Essas maiorias se formam em torno das chamadas grandes questões, que ocupam espaço significativo na vida cotidiana dos cidadãos. Quando a opinião muda de direção, o sistema distrital é capaz de refletir tal mudança, como se pode ver da experiência recente de países como a Inglaterra ou a França. O apelo renovador das minorias parece haver encontrado canais mais expressivos de veiculação na sociedade contemporânea, inovação que inevitavelmente se reflete nos Parlamentos, na medida em que estas preservam estreita sintonia com a opinião.

Quanto à forma pela qual o voto distrital deva inserir-se na Constituição, a praxe consiste em fazê-lo no artigo inicial com que se abre a seção correspondente à Câmara dos Deputados. Depois de fixar o número de representantes, o texto estabelece a forma de sua escolha, quando se indicará que serão "eleitos por voto direto e secreto em cada Estado ou Território e no Distrito Federal, que para esse fim serão subdivididos em distritos eleitorais."

Tratando-se de uma diretriz de caráter genérico, cabe número reduzido de ressalvas, entre as quais destacariamos:

I) cada Distrito Eleitoral elegerá um Deputada proclamando-se eleito o candidato que obtiver maioria absoluta de votos;

II) cada Partido apresentará um único candidato, fazendo-se nova eleição sempre que se verifique vacância por morte, renúncia ou outra razão qualquer;

III) os partidos apresentarão proposta de divisão distrital para a unidade federativa respectiva, observada contigüidade e proporcionalidade de número de habitantes, bem como outras limitações que a lei estabelecer quanto ao número de deputados;

IV) cabe aos Tribunais Eleitorais a fixação da divisão distrital, levando em conta as propostas dos partidos políticos, preservado a estes o direito de pleitear correções e ajustamentos.

Sr. Presidente, aqui estarei na sessão prevista para discussão do sistema eleitoral e do voto distrital, para defender as minhas teses em relação a este importante tema. (Palmas).

Anexo ao discurso do Constituinte Manoel de Castro:

SINDICATO DOS ENGENHEIROS
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Tema	Fórmula necessária	Fórmula sintética (Imprescindível)
DA NATUREZA	O acesso ao sistema de transportes públicos de passageiros nas regiões urbanas do País é um direito de todo cidadão. Como tal será caracterizado e administrado como um serviço público essencial.	Transportes públicos urbanos de passageiros é um serviço público essencial.
DA ORGANIZAÇÃO	Ao poder público, prefeitura ou autoridade metropolitana, caberá a responsabilidade pela oferta e qualidade dos serviços de transportes públicos de passageiros nas regiões urbanas do País. § O planejamento e o Gerenciamento do sistema será executado diretamente pelo poder público. § Sua operação será feita diretamente pelo poder público ou através da contratação, (permissão ou concessão, ser for imprescindível constar!) de empresas operadoras privadas. § Nos casos de contratação, (permissão ou concessão), as empresas serão pagas pelo custo efetivamente incorrido, remunerado justamente o capital.	A oferta e qualidade dos transportes públicos é responsabilidade do poder público. § Sua operação será feita diretamente pelo poder público ou através de contratação de empresas operadoras privadas.
DO FINANCIAMENTO	O poder legislativo definirá, através de legislação ordinária, tributos que permitam a participação do usuário do transporte individual, do proprietário de imóvel diretamente beneficiado e do processo produtivo no custeio e nos investimentos dos sistemas de transportes públicos de passageiros nas regiões urbanas do País.	O mesmo.

Quanto aos dois primeiros temas (da natureza e da organização) suas discussões já foram feitas ao se analisar o texto do Anteprojeto. Duas observações, porém, se fazem necessárias:

a) transporte público é mais abrangente e mais utilizado pela "comunidade de transportes" que transporte coletivo.

b) a forma de contratação (e não permissão ou concessão) define com mais adequação a relação que deve existir entre poder público e

empresas operadoras privadas neste setor: é o similar ao que existe entre elas e uma grande indústria que as contrata para transporte de seus funcionários. De outra parte o poder público deve ser o responsável perante a população pela oferta e qualidade dos serviços (daí a importância dessa definição). Hoje as coisas são muito confusas!

Daí porque, também, as empresas deveriam ser remuneradas pelo custo (incluindo remuneração do cap.) e não pela arrecadação da tarifa

(que estimula à redução da oferta, já que a demanda é mais ou menos invariável).

O novo, porém, fica por conta da parte do financiamento.

Estamos seguros que nem o usuário brasileiro consegue cobrir 100% do custo do serviço e nem é possível expandir o sistema (absolutamente essencial) com recursos tarifários.

Aliás, não é só o usuário brasileiro que não o consegue. O de outros países ricos tampouco.

Taxa de cobertura dos custos pela tarifa Aglomeração urbana

Taxa de cobertura dos custos operacionais para tarifa

Roma (Itália)	20%
São Francisco (USA)	30%
Milão (Itália)	34%
Frankfurt (Alemanha)	38%
Paris (França)	38%
Los Angeles (USA)	42%
Estocolmo (Suécia)	50%
Copenhague (Dinamarca)	50%
Oslo (Noruega)	54%
Melburne (Austrália)	56%
Zunriqe (Suíça)	57%
Toronto (Canadá)	68%
Madrid (Espanha)	69%
Londres (Inglaterra)	71%
Hamburgo (Alemanha)	72%

Fonte: UITP (União Internacional de Transportes Públicos) – 1985 **Ite Jornal** – 10/79.

Ao cobrir 100% dos custos, o usuário de menor poder aquisitivo que se utiliza de ônibus urbanos no Brasil dispõe de 1/4 do seu orçamento familiar com transporte, uma parcela altíssima comparada com a de outros países e mesmo com o passado no Brasil.

Assim, tanto por razão de justiça como para adequar a oferta do setor à demanda há que se envolver os demais beneficiários pela existência de um bom sistema de transporte público:

- o usuário do transporte individual, que passa a ter vias mais livres;
- o proprietário do imóvel urbano, que tem seu imóvel valorizado (tomou-se o cuidado de se especificar os "diretamente beneficiados");
- o processo produtivo, do qual o transporte é um insumo, e que se beneficia em termos de produtividade e de queda de acidentes de trabalho por ter empregados mais descansados. (3/4 das viagens diárias no Brasil são por motivos de trabalho).

Uma análise do cenário mundial mostra que nos países de capitalismo avançado é justamente desses três setores que provem recursos que financiam até 100% dos investimentos em transporte público e de 20% a 80% do custeio da tarifa. Para que preceitos desse tipo sejam implantados no Brasil, a nova Constituição deve prever mecanismo de separação da receita e despesa, ao contrário do vinculado no art. 167º da atual.

A adoção desse preceito e sua regulamentação em algo como um "fundo de transportes públicos" permitia, apenas no que concerne à contribuição do processo produtivo, se previsto algo como 1% sobre o faturamento das empresas, como ocorre em alguns países, um montante de cerca de US\$ 2 bilhões/ano!

A importância de tal mecanismo, além dos montantes envolvidos, é:

- a regularidade do fluxo de recursos, algo inexistente e que compromete o planejamento de longo prazo, com todas suas implicações nefastas;
- fugir do círculo vicioso: custos altos, renda baixa da população usuária (e, portanto, peso excessivo dos transportes no orçamento familiar), incapacidade do orçamento e fontes governamentais de acompanhar o crescimento da demanda, remuneração oscilante dos empresários.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Virgildásio de Senna para discutir o projeto.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o orador que me precedeu, o ex-Prefeito de Salvador, Manoel de Castro, abordou alguns assuntos que merecem uma continuidade de discussão nesta Casa, porque a Nação brasileira está desafiada a enfrentar um dos problemas mais palpantes da atualidade, que é a questão urbana. É claro que o Brasil, como outros países do Terceiro Mundo, sofre um processo violento de urbanização. Eu usaria até mesmo esta palavra que os dicionários começam a registrar: transmância, transferência maciça da população rural para a área urbana, com terríveis problemas decorrentes desse novo estágio de urbanização de populações. É claro, Sr. Presidente, que este é, de fato, do ponto de vista social, pelo número das pessoas envolvidas, pela repercussão em todas as sociedades, o problema mais sério que o País enfrenta. As previsões indicam que no ano 2016 seremos 240 milhões de habitantes, dos quais 210 milhões estarão morando nas cidades. A Constituição que estamos elaborando não pode tratar de maneira apressada, atabalhoada a questão urbana que teremos de enfrentar neste País.

Ora, Sr. Presidente, do ponto de vista constitucional, do ponto de vista dos direitos humanos, das liberdades individuais, o primeiro problema a ser resolvido por esta Constituição é, no meu entendimento, conseguir que o direito do cidadão de morar numa cidade, que o acesso do homem à cidade, a cidadania, se compatibilizem com o direito dos demais habitantes desta mesma cidade a preservar a história cultural de sua própria cidade. Cada cidade é um fenômeno cultural – todos sabem disso – que precisa ser preservado através da manutenção do seu estilo de vida, dos seus sítios históricos, da sua maneira de proteger o meio ambiente, enfim, de manter uma função cultural implícita na vida urbana.

Ora, Sr. Presidente, quando uma cidade em dez, quinze ou vinte anos multiplica por três, quatro, cinco vezes sua população, há um processo imenso de agressão a todo um estilo de vida. Essa é uma questão que me parece estar envolvendo as liberdades humanas, envolvendo o direito de ir e vir, envolvendo aquele direito de escolher onde residir, tem implicação profunda com todo um conjunto social que também tem o direito de ver preservado o seu estilo de vida, as suas funções culturais, o seu lazer, a sua história, enfim, a sua vida. Esta questão, parece-me, não tem sido enfrentada com a realidade histórica que o Brasil está vivendo. A Constituição e os Constituintes estão fugindo da discussão deste tema, que é fundamental, de como as cidades vão metabolizar, de como as cidades vão absorver, de como as cidades vão abrigar e oferecer as suas funções a todo um exército de pessoas que para elas acorrem, – sem que elas tenham os pré-requisitos do trabalho. O viver urbano. Todos sabem que a cidade é o espaço físico onde se agudiza a divisão social do viver urbano impõe historicamente a profissionalização daqueles que residem na cidade, através da divisão social do trabalho.

E o que é que as cidades brasileiras, em particular as grandes cidades, enfrentam neste instante? Um enorme contingente de pessoas, integrado

absolutamente de homens rurais, na medida em que suas atividades são tipicamente rurais, que se inserem no tecido urbano, para que as cidades os metabolizem, lhes dêem abrigo, lazer, circulação, trabalho, alimentação, enfim, tudo aquilo que está implícito no viver urbano.

Como realizar esse trabalho? Como as cidades brasileiras vão gerar empregos urbanos para uma população treinada com hábitos tipicamente rurais? Fisiologicamente, todos sabem que não há nenhuma distinção entre o homem urbano e o homem rural. Mas a realidade é que o viver urbano é inteiramente diferente do viver rural. Como metabolizar essa enorme população? Como as cidades, que não geram, através desses habitantes, os recursos necessários ao atendimento da expansão dos equipamentos urbanos, iluminação pública, escolas, pavimentação etc., vão obter recursos para a absorção dessa população, para que ela se integre de fato no viver urbano?

Ouço com muita honra o aparte do nobre Constituinte Manoel Castro.

O Sr. Manoel Castro: – V. Ex.^a abordou um ponto extremamente importante, ao qual dei uma ênfase muito grande, na manhã de hoje, na discussão que se travou no Ministério do Desenvolvimento Urbano. É que, no caso da questão urbana, em geral os especialistas, urbanistas e arquitetos, mesmo os dirigentes de órgãos públicos, nesses momentos da Constituição, ao contrário do que aconteceu na reforma agrária, quando houve uma mobilização, e em outras áreas, como a do meio ambiente, onde existem propostas das comunidades, mais claras, mais consensuais, não apresentaram soluções consensuais, nítidas. O ponto é importante, porque se fala muito nos direitos, se fala muito nessas dificuldades, mas não se aborda, por exemplo – ou muito pouco dela se ouve falar – a questão do emprego. É como se todas as coisas caíssem do céu. Mas o direito do cidadão quanto a moradia, transporte, saneamento, emprego vinculado objetivamente ao planejamento da cidade é coisa que tem estado fora dos debates, não só na área técnica mas também na área política. Discute-se pouco sobre isso, por exemplo, no plenário das Câmaras Municipais. Mesmo entre os especialistas desses assuntos a questão do emprego não é devidamente abordada. Portanto quero cumprimentar V. Ex.^a por essa abordagem e ratificar esse ponto de vista de que efetivamente, a questão da cidade passa necessariamente por uma visão de que ela não é apenas um local onde se habita, mas tem a ver, com uma ligação muito forte, com a questão do trabalho.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – As observações de V. Ex.^a vêm mais a propósito ainda diante do caso concreto de Salvador, que é do nosso viver cotidiano. Hoje Salvador é uma cidade absolutamente agredida. Parece que tanto o Sr. Prefeito, que é do meu partido, pelo qual tenho respeito e admiração, bem como o Sr. Governador do Estado, não estão se apercebendo do que está acontecendo na cidade. A cidade está sendo inteiramente invadida por barracos, inteiramente descaracterizada, atraindo-se uma população à qual não temos condições de dar respostas em serviços públicos, em trabalho, em educação, em alimentação. Enfim, não sei o que se está pensando a esse respeito, mas vejo com a maior apreensão possível esse quadro, que a cada

dia se agudiza, seja nos subúrbios seja nas áreas consideradas especiais, ou ditas áreas que costumam chamar de legais da cidade.

As cidades brasileiras, hoje, como um todo, seja Salvador, São Paulo, Curitiba, qualquer delas, têm um setor que obedece a legislação específica do Município, às suas posturas aos seus códigos de obra etc. Mas há uma cidade construída à revelia, que chamo de cidade ilegal. No caso concreto de Salvador acredito que a cidade dita ilegal, a que hoje sitia a cidade histórica, tradicional, corresponde, no mínimo, a 4/5 dela. Salvador é um imenso acampamento com uma ação polarizante dos governos, tanto o municipal como o estadual, para que ela cresça, inche continue acromegálica, incapaz de prestar os serviços essenciais à população que nela reside, trabalha e gera os impostos necessários ao custeio do serviço público.

Com a palavra o candidato a Prefeito de Salvador, Genebaldo Correia.

O Sr. Genebaldo Correia: – Nobre Constituinte Virgildásio de Senna; percebo, pelo tema que escolheu para abordar com tanto brilho e competência, que V. Ex.^a não é apenas ex-Prefeito de Salvador, mas um homem que se prepara para disputar também a oportunidade de novamente governá-la, aliás, atendendo a um grande anseio da população baiana, que teve no seu governo – embora curto – motivos de muita satisfação, pela obra realmente fecunda que V. Ex.^a realizou. Só gostaria de dizer que essa questão é grave não só em Salvador, como em todas as grandes cidades brasileiras.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – É por isso que deve ser enfrentada pela Constituição.

O Sr. Genebaldo Correia: – Inclusive, responsabiliza-se o Governo por ter, com a construção de equipamentos urbanos, atraído a população do interior. O fato é concreto, as invasões estão lá. O Governo esta-se programando, através de um sistema de lotes urbanizados – uma vez que o sistema de construção de habitações foi uma política que fracassou inteiramente – para oferecê-los a essa população. Ao lado disso, realizará uma política de reforma agrária de forma supletiva, juntamente com o Governo Federal. Com essa finalidade citou uma Secretaria para manter a população no campo e tentar resolver, pelo sistema mais ao alcance do Estado, a questão da habitação. Infelizmente, como disse, a política habitacional fracassou. Não se construíram habitações em quantidade suficiente para atender à demanda. E as construídas não foram dirigidas para a população de baixa renda. Tanto o Prefeito Mário Kertesz, como o Governador Waldir Pires, como V. Ex.^a estão cientes da gravidade dessa questão e, por isso mesmo, o Ministro do Desenvolvimento Urbano esteve, há poucos dias, na Bahia, assinando um convênio para concretização das primeiras medidas nesse campo.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Fico muito feliz por V. Ex.^a acreditar no que diz. Mas sabemos que elas não se resolvem desse modo. A produção de lotes urbanizados não gera os empregos necessários àqueles que vão morar neles. A cidade vai enfrentar os mesmos problemas, as mesmas preocupações. Não se trata – como disse V. Ex.^a de um problema tópico. Não é o problema de Salvador; estamos trazendo Salvador

apenas para exemplificar. A questão nacional e tem de ser enfrentada pela Assembléia Nacional Constituinte não é o Prefeito Mário Kertesz nem o Governador Waldir Pires que vão, isoladamente, enfrentá-la. Eu os trouxe à coltura, neste discurso, apenas para exemplificar, porque o motivo da minha presença, nesta tribuna, com este tema, é apenas para dar continuidade ao discurso que pronunciou o nobre Constituinte Manoel Castro. E eu estava inscrito para falar nesta tarde. Evidentemente existem alguns assuntos que são tratados de forma tradicional. Dizer que, em uma cidade – como disse o nobre Constituinte Manoel Castro – a propriedade deve atender à sua destinação social é dizer muito, mas é também não dizer nada. Quando é que, no setor urbano, uma propriedade atende a seus objetivos sociais? Quando preserva espaços para arborização? Quando faz reduzir a taxa demográfica sobre cada um dos hectares ocupados na cidade? Quando é destinada ao lazer de uma parcela da população? Quando é preservada, para que essa taxa, ao invés de crescer, diminua? A função social da terra está mais presente numa cidade pela sua ocupação imediata, ou pela sua destinação a fins sociais outros, não claramente compreendidos e definidos? No como de uma cidade densamente ocupada, uma área em que não há constrições não atendeu prioritariamente ao problema de habitação, mas serve de pulmão à cidade, de espaço para que ela respire, para que ela possa servir a outras destinações do uso humano. Ela não estaria, neste caso, servindo à destinação social? A função social da propriedade urbana tem de ser perseguida e definida do ponto de vista prático – e teórica com muito mais agudeza, muito mais atenção do que aquela do setor rural, que tem como objetivo primordial produzir alimentos para as grandes massas urbanas. Enfim, não vale dizer, apenas, que a propriedade territorial urbana deve atender a uma destinação social. É preciso que esta definição seja aprofundada, porque não corresponde à mesma definição que se compatibiliza com os problemas relativos à área rural. Essa discussão sobre a propriedade urbana tem de ser mais aguda em razão, principalmente, da densidade demográfica a que ela tem de atender.

Mas queda ir mais além sobre essa questão dos transportes coletivos, que aqui foi abordada, na qual já tive a oportunidade de colocar um adendo ao pensamento exposto pelo nobre Constituinte. Acho que esta é uma questão muito séria sobre a qual não estamos definitivamente debruçados. Vimos, neste instante, de uma discussão entre companheiros que pretendem definir os serviços de utilidade pública, inclusive os transportes, onde a ordem é que o texto constitucional tenha clareza, quando transferidas a contratos a particulares, tenham explicitada a destinação desse contrato. Uma das questões que emergiram desse debate foi a das tarifas. Como uma cidade com economia absolutamente pobre, que se expandiu sem empregos, pode oferecer transportes coletivos a pessoas que não têm a menor capacidade de ganhá-los? Como o poder público, o candidato a Prefeito, vai fornecer transportes coletivos a uma população sem capacidade de pagamento? Na sociedade moderna – e isso complica muito mais ainda a questão – a geração de empregos vai crescentemente se tomando onerosa. Se há 15 ou 20 anos a geração de empregos novos correspondia a investimentos de 5 a 6 mil dólares, a

tendência é que hoje alcancem, nas áreas subdesenvolvidas capazes de retribuir e conceder salários compatíveis com o viver urbano, não menos do que 20 a 25 mil dólares por emprego gerado, e numa economia pobre, como é a da cidade de que estamos falando, no caso concreto, Salvador, na Bahia, que se transformou num dormitório, porquanto na atividade programadora do Estado os falsos técnicos a esvaziaram de qualquer outra atividade que não a de serviços. Todas as indústrias, até mesmo as não-poluentes, as indústrias simples, de transformação, que não ofereciam qualquer perigo, nem a geração de resíduos, de ordem a dificultar a vida urbana, foram afastadas para outros Municípios, esvaziando-se a cidade da geração de recursos, de impostos e da capacidade de enfrentar os enormes problemas que a cada instante está vivendo. O que se fez em Salvador foi de lá retirar os serviços, as atividades industriais simples, de confecções, de calçados. Enfim, todas as atividades industriais da cidade – ou quase todas – foram dela afastadas, seja para o Município de Simões Filho, seja para o de Camaçari, e Salvador ficou inteiramente desprovida e sem perspectivas de encontrar, a curto prazo, formas de geração de recursos.

Não é de admirar, portanto, que todos os seus Prefeitos estejam permanentemente de pires na mão, pois restou a Salvador apenas o Imposto Territorial e Predial Urbano. Os impostos oriundos de outras atividades típicas do Município de lá desapareceram. O grande ônus de servir à população, de abrigá-la, educá-la, oferecer-lhe lazer, esses ficaram com a cidade, e a geração de recursos ficou fora da cidade.

Eram estas, Sr. Presidente, algumas observações que queria fazer. No entanto, a minha intervenção tem o único sentido de fazer com que o problema urbano seja mais discutido, mais abordado, porque este é, de fato, o problema fundamental da sociedade brasileira, tanto no Nordeste como no Centro-Oeste, nas grandes, médias ou pequenas cidades. (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Constituinte Virgildásio de Senna, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Pimentel, para discutir o projeto.

O SR. PAULO PIMENTEL (PFL – PR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, "a comunidade jurídica internacional irá, certamente, nos ridicularizar", foi o que disse o Presidente da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos, a uma emissora de televisão, no domingo passado. Realmente, o projeto que nasceu nas Subcomissões, passou pelas Comissões e que agora vem a plenário, via Comissão de Sistematização, ameaça ridicularizar-nos não somente perante a comunidade jurídica internacional, como também perante a opinião pública do nosso País. O amontoado de dispositivos, que não conseguimos coordenar, mais ou menos preparados pelos computadores do Prodasen, não mostram uma Constituição à altura dos Constituintes, dos professores de Direito Constitucional, dos advogados, dos juristas, dos experientes homens públicos que ocupam lugares nesta Assem-

bléia Nacional Constituinte. Nesta rodada de discussões do projeto de Constituição precisamos parar um pouco para pensar que uma Constituição séria tem de ter necessariamente dispositivos perenes, curtos; que não possam ser repentinamente modificados. O nosso projeto traz até dispositivos de convenções coletivas de trabalho e de lei ordinária. Pretendemos, se Deus quiser, nessa segunda fase, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mostrar ao mundo, à comunidade jurídica internacional, realmente, uma Constituição balizada dentro dos princípios fundamentais do Direito que seja, senão eterna, pelo menos duradoura, num período razoável de cinquenta anos. Ouvimos aqui, hoje, nesta tarde, discussões sobre os temas do projeto constitucional. Os Constituintes baianos se revezaram nesta tribuna discutindo a questão urbana. Outros voltaram aos assuntos tão debatidos do parlamentarismo e do presidencialismo. Neste projeto, não temos afirmação parlamentarista alguma, muito menos uma afirmação presidencialista. O projeto traz uma bipartição de poder entre Primeiro-Ministro e Presidente da República que não dará certo nem aqui nem em lugar algum do mundo. O que se prega em nosso projeto constitucional é um parlamentarismo sem poder moderador, em que se distribuem poderes entre dois galos que vão brigar, inevitavelmente, no mesmo terreno. O regime ideal, certo para o Brasil, a meu ver, é o presidencialismo; é o regime que melhor pode coordenar diretamente as ações e definir posições sérias, corretas e necessárias para a Nação brasileira. O parlamentarismo que se prega em nosso projeto vai ser desastroso e certamente não terá continuidade por muito tempo; desaparecerá num curto prazo e nos trará desgastes enormes. O Brasil precisa, neste período de transição, de um regime de autoridade. O autoritarismo que tomou conta do País nesses 20 anos fez com que muita gente confundisse as palavras autoridade e autoritarismo. Autoritarismo é condenável; autoridade é absolutamente necessária para que se exerça o poder com energia, decisão e, sobretudo, convicção.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento em que estamos discutindo o projeto constitucional, em que nos dividimos entre parlamentaristas e presidencialistas, acho que estamos julgando o tumultuado Governo que ora nos administra. Em realidade, temos de pregar um regime que, se não for o ideal, seja pelo menos o mais conveniente para a Nação brasileira.

Quer-nos parecer que o parlamentarismo, atualmente idealizado por eminentes companheiros, significa um conserto para as coisas. Mas, em verdade, o regime que mais se adapta à vida do brasileiro é o presidencialismo. O argumento de que o presidencialismo leva inevitavelmente ao totalitarismo é de fácil destruição, porque o outro regime, o parlamentarismo, se as condições econômicas da Nação forem tumultuadas, também poderá levar ao totalitarismo.

Temos de definir posições claras, límpidas, para um projeto de Constituição sério.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Nobre Constituinte Paulo Pimentel, V. Ex.^a, talvez cometa uma injustiça ao admitir que quem defende o parlamentarismo está contra o Presidente da República e quem defende o presidencialismo está a favor

do Presidente da República. Creio que esta questão conjuntural não deve afetar a decisão do Constituinte. É mesmo um erro, no meu modo de entender, a prevalência que se está dando à questão do mandato, em função disso. Creio que não se pode acusar de casuísmo a mudança do sistema, quando se está elaborando uma Constituição, pois não existe momento mais apropriado para tentar uma mudança no sistema do que este. Este é o momento próprio. Estamos aqui para organizar uma nova estrutura jurídica, política e social para o País. Então, este é o momento certo. Posso dizer isso a V. Ex.^a porque tenho conversado com muitos companheiros que têm posição afinada como Presidente da República e, que, entretanto, estão absolutamente integrados na luta pela instituição do parlamentarismo. É uma questão de consciência de que o presidencialismo fracassou, e quem mostra seu fracasso é o tempo, porque o tempo do presidencialismo – eu dizia há pouco – é o tempo da crise, da instabilidade, do golpe, e é isso que queremos evitar.

O SR. PAULO PIMENTEL: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Constituinte Genebaldo Correia. Respeito sua posição, mas não acho que o presidencialismo no Brasil tenha fracassado, apesar do insucesso de alguns presidentes. Acho que o atual Governo da República, o governo de transição, um governo presidencialista, não vem exercendo com a energia necessária a autoridade presidencial. Não acredito que o regime parlamentarista não gere os mesmos problemas, e não aceito também que partamos para uma experiência – como já foi sugerido nesta tarde, aqui nesta Casa sobre a qual ninguém sabe o que vai acontecer. Há o exemplo de João Goulart, em 1961, um dos mais trágicos da História do Brasil. Um ilustre presidente da República, que se eleja com 40 milhões de votos em segundo turno, não vai aceitar certamente um chefe de governo, um primeiro Ministro que tenha apenas 200 ou 300 mil votos para comandar a Nação. Ele revoltado com isso convocará o povo para um novo plebiscito, e o episódio histórico de 1961 inevitavelmente se repetirá.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Nobre Constituinte Paulo Pimentel, admirador de V. Ex.^a nesta Casa e na sua vida pública, permito-me discordar de V. Ex.^a neste momento. Efetivamente, se V. Ex.^a rebuscar a História e todo o universo, vai ver que o sistema presidencialista só vigora em um país desenvolvido do mundo, os Estados Unidos, de onde estou chegando agora e onde vi a preocupação dos seus políticos. Não fora o processo histórico arraigado na sua política, ver-se-ia a preocupação com o sistema presidencialista. Somos o povo mais inteligente do mundo? A Inglaterra, a França, Portugal, Canadá, a Alemanha a Espanha e até a Rússia, países civilizados do mundo, teriam, então, esse extraordinário sistema de governo a que V. Ex.^a se refere: o presidencialismo. Seria o povo brasileiro o mais inteligente do mundo? Não. As dificuldades que residem no presidencialismo poderiam ser solucionadas com o parlamentarismo. Quando um governo não estivesse dando certo, cabia normalmente, e o país continuaria. V. Ex.^a viu, há pouco, quando o Presidente de Portugal esteve aqui no Brasil, que caiu o Gabinete do seu país, e S. Ex.^a continuou a sua visita. S. Ex.^a voltou, as eleições foram realizadas, e um novo Gabinete irá assumir. Tenho a impres-

são de que esta é a forma mais racional de governo que pode existir. Basta dizer que é um regime que se chama parlamentarismo. Não se justifica que um parlamentar possa ficar contra um regime que é exatamente a expressão do Parlamento, ou seja, a expressão da representação parlamentar no governo e na direção do país. Assalta-me também a mesma preocupação de V. Ex.^a, que seja, a de que a instituição do parlamentarismo, seria apenas para retirar o mandato do Presidente José Sarney. Entretanto se fosse só por isto, não contava com o meu apoio. Não poderemos fazer aqui uma legislação, votando a favor do parlamentarismo apenas para tirar o poder do atual Presidente. Seria até o caso de se estudar a aplicação do parlamentarismo para o próximo Governo; seria a forma de estudar um parlamentarismo que fosse possível, como primeiro passo para o Brasil. Não podemos perder este momento histórico que vivemos com a Constituinte da nossa geração, e deixarmos de avançar no sistema de governo, em busca de uma maior representação e de uma maior participação do povo nas decisões nacionais, que só se pode efetivar através do parlamentarismo, já que V. Ex.^a, sabe, como sei, que o presidencialismo, principalmente num país como o Brasil, é muito mais monárquico, autoritário e mantenedor de privilégios espúrios do que propriamente um sistema de governo. Então, acho que não podemos perder essa oportunidade, não pensando em casuismo, ou que seja apenas uma manobra para tirar o Presidente José Sarney do Governo, mas, sim como uma fórmula duradoura de governo para que possamos ter melhores dias para os nossos filhos.

O SR. PAULO PIMENTEL: – Nobre Constituinte Humberto Souto, como Parlamentar, como participante desta Casa já em segundo mandato, também gostaria de adotar o regime parlamentarista, que valoriza o Parlamentar, mas o argumento que uso é que o regime não vai dar certo no estágio histórico em que vive hoje o Brasil. O prezado Constituinte informa que somente a nação americana adota o regime presidencialista. É o país de maior desenvolvimento do mundo, é a comunidade democrática mais perfeita do mundo, superando todos os regimes parlamentaristas da Europa – Inglaterra, França, Portugal, Itália e Espanha – em desenvolvimento, em convívio. Lógico que para o Parlamentar é o melhor, mas não vai dar certo, infelizmente, pelo menos neste estágio histórico em que estamos vivendo.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Se V. Ex.^a ainda me permite, tenho a impressão de que não é para o Parlamentar, entendo que é para o País, Quando digo: forma de participação do Parlamentar é na pressuposição de que o Parlamentar represente os anseios, os pensamentos e os sentimentos da Nação. Não estou, com isso, apenas querendo ter mando e poder. Eu tenho a impressão de que é preciso buscar neste momento um avanço no sistema de Governo. V. Ex.^a é testemunha da História brasileira e sabe que o presidencialismo não deu certo. O presidencialismo brasileiro, ao longo de 50 (cinquenta) anos, foi produto de crise, de desacerto, de deposição, de golpes de Estado, de corrupção e de privilégios. V. Ex.^a sabe disso: é um incentivador das ditaduras. V. Ex.^a não pode discutir sobre isto. Eu respeito V. Ex.^a, tenho a maior admiração pela sua inteligência. Estou certo de que V. Ex.^a está falando com

o maior dos sentimentos patrióticos que podem existir; entende que esta é a melhor forma e o melhor caminho. Mas eu convido V. Ex.^a para um debate – fora da tribuna, posteriormente, em grupos de parlamentares, para discutirmos o assunto, a fim de que não percamos esta oportunidade. Se entendermos que esta é uma manobra do PMDB para retirar o Presidente Sarney do Governo, ou forma de tirar-lhe os poderes, prometo a V. Ex.^a que ficarei ao seu lado. Entretanto, tenho certeza de que os colegas que têm debatido este assunto conosco não estão imbuídos deste sentimento. Deveremos, inclusive, levar ao conhecimento do próprio Presidente Sarney nossas conclusões, mostrando a S. Ex.^a que o fato e o momento histórico que estamos vivendo podem levá-lo a ser um grande líder desta Nação, e, desta forma, possamos, efetivamente, caminhar no aprimoramento das instituições democráticas.

O SR. PAULO PIMENTEL: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, mas farei um esclarecimento. Eu acho que o parlamentarismo é que não deu certo e pretende dar certo. Nós nos baseamos em fatos históricos não verdadeiros: a Revolução de 1964 ocorreu por uma precipitação do Governador Carlos Lacerda. Ele tentou derrubar o Presidente João Goulart, quando o certo, politicamente, era esperar mais um ano do mau Governo de S. Ex.^a, para fazermos uma eleição, não sei a causa principal.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – É o presidencialismo.

O SR. PAULO PIMENTEL: – Acho que o parlamentarismo que V. Ex.^a defende é o ideal, mas como o ideal é inatingível no momento, ele também é inatingível, em razão da estrutura política do Brasil.

O discurso feito ontem pelo Constituinte Afonso Arinos foi muito bem posto e continha argumentos precisos. S. Ex.^a é experiente e conhece o mundo, mas não abordou a realidade brasileira com muita precisão. O parlamentarismo pode ser confundido no Brasil de hoje com um regime anárquico, que pode levar-nos a uma confusão terrível e, daí sim, originar um regime totalitário dos mais perigosos para a Nação.

O SR. HUMBERTO SOUTO: – Compreendo a preocupação de V. Ex.^a.

O SR. PAULO PIMENTEL: – Respeito a opinião de V. Ex.^a, mas continuamos em lados opostos. Sou presidencialista por acreditar que é o melhor sistema para o País nos dias de hoje. O nobre Constituinte Afonso Arinos disse ontem que não podemos perder esta oportunidade histórica de mudar o sistema de governo, mas creio que devemos perder esta chance de errar profundamente e mudar agora o regime de Governo do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Pimentel, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário: deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Genebaldo Correia para discutir o projeto.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Sr.^a, e Srs. Constituintes, esta Casa inicia o que poderíamos chamar segunda etapa do trabalho de elaboração constitucional. A primeira etapa foi a das Subcomissões e das Comissões temáticas, quando os diversos segmentos da população tiveram a oportunidade de se manifestar, trazendo a sua colaboração. Os Constituintes defenderam e exibiram as suas propostas pessoais. Disseram ao seu eleitorado que na Constituinte apresentaram aquelas propostas das quais se incumbiram durante a campanha eleitoral, ou que fazem parte do seu trabalho partidário.

A partir daqui caminhamos para o momento da conscientização de que nenhum partido vai tirar daqui a Constituição que deseja. Nenhum partido, por maior que seja – Por majoritário que seja o PMDB – vai conseguir elaborar a Constituição do seu programa, a de seus sonhos. Haveremos de extrair daqui a Constituição do consenso. Haveremos de ter competência e capacidade política para elaborar uma Constituição que represente a média da opinião da sociedade brasileira e que responda aos anseios do conjunto da população brasileira, neste momento o clima é de entendimento, é do debate consciente, voltado para destacar as convergências. A sessão de ontem – como a de hoje – mostra esse espírito, essa nova postura do Constituinte, que não é mais a das posições radicalizadas, mas a da disposição para a convergência e para o entendimento.

Entre todos esses temas, que são pontos mais polêmicos desse debate, como a reforma agrária, a empresa nacional, a estabilidade e a redução da jornada de trabalho, a escola pública, a reserva de mercado e tantos outros, talvez, um seja o mais abrangente porque se refere à própria mudança do sistema. Trata-se do debate entre presidencialismo e parlamentarismo.

Esta Casa, pelas pesquisas realizadas e pelas manifestações feitas a todo instante, é amplamente a favor do sistema parlamentarista, embora não possamos desconhecer que forças políticas e sociais poderosas se opõem à implantação desse sistema. Conhecemos as posições claras e anunciadas do Presidente da República contra o parlamentarismo; conhecemos a posição claramente definida do Presidente da Constituinte no mesmo sentido, bem como as posições declaradas das Forças Armadas e de quase todos os presidencialistas, igualmente contrárias ao parlamentarismo, justamente porque se trata da repartição do poder. E todos estão interessados na concentração do poder, para que possam exercer este poder, como se tem exercido nesse País ao longo do tempo de forma autoritária.

Tenho a impressão de que quase todos os argumentos apresentados contra o parlamentarismo devem ser as principais armas e instrumentos com que os parlamentaristas devem lutar. Por exemplo: não podemos adotar o Parlamentarismo porque não temos partidos estruturados, partidos organizados. Há de se perguntar: por que em 100 anos de presidencialismo não se tem partidos organizados? Porque durante todo esse tempo o presidencialismo não permitiu a estruturação dos partidos, porque justamente o presidencialismo é o maior inimigo dos partidos políticos. É o Presidente da República quem utiliza o seu poder e a sua força para arrebentar os partidos, para conduzi-los, conforme a sua conveniência e não de acordo com o seu programa e a sua doutrina.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Jutahy Júnior.

O SR. JUTAHY JÚNIOR: – Nobre Constituinte, Presidente do PMDB da Bahia, companheiro Genebaldo Correia, V. Ex.^a tem o testemunho da minha posição inicial, ao assumir nesta Legislatura meu mandato de Deputado Federal, de não ser um defensor do parlamentarismo. Mas, ao longo dos debates na Constituinte e no decorrer do processo de avaliação na Subcomissão do Poder Executivo e na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo fui me convencendo, aos poucos, de que a adoção do sistema parlamentarista seria o mais conveniente, não só pela conjuntura atual, mas como fruto da necessidade imperiosa de criarmos um regime estável para o País. Quatro era as dificuldades que tinha em aceitar o sistema parlamentarista. Um dos argumentos V. Ex.^a já citou: a não-existência de partidos políticos. Ouvimos tantos depoimentos, e um deles foi muito claro – o argumento que V. Ex.^a usou: o Presidente rompe com os partidos. Há também o argumento da História da Espanha e de Portugal. Quando se adotou o parlamentarismo na Espanha e em Portugal, tinha-se quarenta anos de franquismo e quarenta anos de salazarismo. Nem por isso deixou-se de adotá-lo. O outro argumento fortíssimo, que deixamos até para deliberar depois, era a questão de sermos um Estado Federativo e não termos uma máquina burocrática estável no País. Pesava também um fato real: a vontade e a esperança da população de eleger o seu Presidente da República diretamente em 1988. Estas eram as questões que criavam dificuldades para a adoção do parlamentarismo, ainda nesta fase. Estou convencido de que o consenso, no debate que travamos naquela Comissão, gerou o esboço de uma legislação quase ideal para aplicar-se no País: a eleição direta para Presidente da República com um regime de gabinete, ou seja, o Presidente deve gerir a alta política, mas a administração fica a cargo do Primeiro-Ministro. Acredito que esta era a vontade inicial da grande maioria dos Constituintes, que não se dobrará a interferências externas, fruto muitas vezes de convicções transitórias. Sabemos que os candidatos a Presidente da República são ferrenhos adversários desse sistema, mas sabemos também que o atual Presidente da República teve um dos mais belos discursos parlamentaristas enquanto era Senador da República. E eu fico com o Presidente José Sarney, quando S. Ex.^a era o Senador José Sarney. A tese que S. Ex.^a defendeu – inclusive publicada nos Anais do Senado na sua biografia como Senador – representa um avanço, como o sistema mais perfeito, mais dinâmico e mais compatível com a nossa realidade. O presidencialismo, estou convencido, gerou três coisas com a sua instabilidade: a renúncia, com Jânio; o suicídio, com Vargas, e a deposição, com João Goulart.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Constituinte Jutahy Júnior, porque ele enriquece o meu discurso e, sobretudo, porque mostra o avanço de uma idéia que está progredindo e convertendo presidencialistas e parlamentaristas. Tenho a certeza de que muitos outros, no decorrer dos debates, vão aderir à proposta do parlamentarismo. V. Ex.^a citou mais dois exemplos de argumentos apresentados con-

tra o parlamentarismo. São justamente as questões da burocracia organizada e da eleição direta para Presidente da República. V. Ex.^a mesmo deu as explicações necessárias para que se utilizem esses mesmos argumentos em favor da adoção do sistema parlamentarista. Outro ponto que acabou de ser colocado, há pouco, pelo Constituinte Paulo Pimentel, foi que a adoção desse sistema tem algo a ver com a redução dos poderes do Presidente Sarney, com a posição de oposição a ele, de crítica ou casuísmo, porque seria uma solução para a crise que estamos vivendo. A grande maioria dos que defendem o parlamentarismo está convencida de que estamos tratando do parlamentarismo como algo duradouro e definitivo para o Brasil e não conjuntural e passageiro, como o mandato do atual Presidente da República. Não podemos sacrificar uma decisão importante e definitiva da Constituinte para o Brasil como um todo em função da questão conjuntural. Podemos discutir se se implanta o parlamentarismo de imediato no atual governo, como é a nossa opinião e segundo a proposta aprovada na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de governo; se se admite o parlamentarismo para o próximo governo; ou se, mediante um processo de negociação, se estabelece um sistema definitivo no texto permanente da Constituição e se negocia a transição, através das disposições transitórias, com o próprio Presidente da República. Devemos deixar bem claro que a questão Sarney ou não Sarney não deve sacrificar a idéia permanente do parlamentarismo.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Constituinte Érico Pegoraro.

O SR. ÉRICO PEGORARO: – Nobre Constituinte Genebaldo Correia, espero não fazer um aparte tão explicitado como o do Constituinte Jutahy Júnior, que imensamente colaborou para o pronunciamento de V. Ex.^a. Mas desejo contribuir, porque me filio àquela corrente que deseja que se aproveite a oportunidade da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que se busque um passo adiante na melhor participação da sociedade e do povo, via Congresso Nacional, nos atos e decisões do Governo. Por isso, aqueles que não desejam ver implantado o regime parlamentarista de Governo buscam o exemplo da renúncia do Presidente Jânio Quadros, quando, casuisticamente, para superar uma dificuldade político-militar, foi implantado o regime parlamentarista, e foi torpedeado dentro dele mesmo pelo Presidente João Goulart. Busca-se outro argumento, o da não-existência dos partidos políticos. Este argumento, como aquele, não merece a menor consideração porque os partidos políticos, no regime que estamos vivendo hoje – e há 98 anos se faz isso – não tem conseguido uma existência mais duradoura, mais definitiva, porque aquele cidadão que, em nome de um partido, chega ao poder, nele não consegue exercitar o respeito da agremiação que o levou àquele poder. Isso acontece porque os partidos políticos não são consistentes, não têm uma direção e uma ação única como partidos políticos representantes de uma parcela da sociedade. Por isso entendo que a implantação do regime parlamentarista de governo seria correta para sedimentar melhor os partidos políticos. Aproveitando a oportunidade da Assembléia Nacional Constituinte, poderíamos dar esse passo para que a sociedade possa, via Congresso Nacional, me-

lhor participar dos atos e decisões do Governo. Dessa forma, não posso compreender – mas, democraticamente, aceito o entendimento em contrário – que se tenha medo de implantar o mo sob o argumento de que ele pode ser contra este ou aquele cidadão, este ou aquele político que está no poder ou deseja chegar ao poder. Não posso compreender. É um argumento muito evasivo. E por causa dele deixa-se de lado a possibilidade de uma discussão mais séria e determinativa daquilo que é a oportunidade de hoje se aproveitar, com capacitação, a função de Constituinte que a sociedade nos delegou, e aqui dar um passo avante na sociedade para que se cumpra o que efetivamente se quer: um governo com maior participação da sociedade, via Congresso Nacional, no regime parlamentarista de governo. Cumprimento V. Ex.^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Constituinte Érico Pegoraro.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de dizer que os que não acreditam na democracia, não acreditam nesta Casa e no Parlamento costumam dizer que, com o parlamentarismo, teremos um gabinete a cada dois meses e um primeiro-ministro fruto de conchavos entre os partidos, e que certamente não serão escolhidas pessoas capazes para exercer seu papel, mas para atender a contingências, a entendimentos e a conchavos políticos.

É necessário salientar, Sr. Presidente, que em nossa experiência de parlamentarismo os primeiros-ministros foram justamente três homens da maior estatura moral, da maior capacidade política que se pode avaliar: Tancredo Neves, Brochado da Rocha e Hermes Lima, o que prova que esta Casa teve competência, capacidade política, sensibilidade e patriotismo para escolher, naquele momento, a melhor solução para o Brasil.

Durante esse curto período de tempo tivemos a queda de três gabinetes, mas a democracia não caiu. Quando se votou o plebiscito e João Goulart voltou a ser Presidente no sistema presidencialista, aí, sim, a democracia caiu e tivemos vinte anos de ditadura.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Benito Gama, para discutir o projeto.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no Brasil, determinados assuntos se transformam em discursos que duram um ano, dez anos, um século, com a maior naturalidade possível. Discussão que ultrapassa mais de um século, temos o caso do Nordeste brasileiro, e com mais de dez anos, a reforma tributária, com a qual, se não tivermos cuidado, romperemos também a mesma barreira dos 100 anos. Esses dois temas já serviram de bandeira de campanha para vereadores, prefeitos, deputados estaduais, federais, constituintes, senadores, governadores e presidentes da República.

Mas é com esta Assembléia Nacional Constituinte que temos as condições para transformar em realidade vários sonhos e aspirações nacionais. Matérias das mais variadas, da maior importância e da maior urgência. Nesta oportunidade me deterei sobre o capítulo do sistema tributário do anteprojeto de Constituição, apresentado pela Comissão de Sistematização.

Desde a instalação da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, que tive a honra de presidir, buscou-se com muita determinação a melhor solução possível para o tema tributário. No âmbito da subcomissão houve uma participação muito ativa de seus membros com debates construtivos e intensa coleta e difusão de informações, como bem colocaram dessa tribuna, na última segunda-feira, os ilustres Constituintes Gerson Camata e Jesus Tajra.

A Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas obteve depoimentos e contribuições de vereadores e prefeitos, através de suas entidades representativas, como a Confederação Nacional dos Municípios, a Associação Brasileira dos Municípios, a Frente Municipalista, dos Secretários de Estado da Fazenda e Planejamento, individualmente por unidade federada e em blocos regionais, como no caso das reuniões de secretários de Fazenda do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em Manaus, e a reunião dos Secretário de Fazenda do Sul e Sudoeste em Porto Alegre governadores também se manifestaram; professores universitários, tributaristas, empresários, Dieese, a Organização das Cooperativas Brasileiras, o Instituto Brasileiro de Mineração, as Associações dos Funcionários Fazendários, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o Governo Federal, através da Secretaria da Receita Federal, todos também estiveram presente em audiência pública.

Enfim, houve uma grande preocupação de todos, acima dos partidos políticos, de fixar premissas básicas para um reordenamento do atual sistema tributário, sempre dentro do princípio da justiça fiscal e o seu conseqüente desdobramento sócio-político. E dentro desse espírito democrático é que nos fixamos.

1º Na necessidade de proteger o contribuinte da voracidade e às vezes até das injustiças praticadas contra o cidadão. E o projeto segue essa linha quando elimina a possibilidade da União legislar por decreto-lei sobre matéria tributária e quando extingue a possibilidade da criação de um confisco, chamado empréstimo compulsório. A proposta só admite o compulsório para caso de calamidade pública e, ainda assim, mediante lei aprovada por maioria absoluta do Legislativo. Além disso, ainda em respeito ao cidadão, o projeto elimina a injustificada concessão de tratamento tributário desigual, como acontece hoje com os parlamentares, juizes e militares.

Estão também restabelecidos os princípios da anualidade e anterioridade na cobrança de tributos.

2º Na necessidade de haver uma melhor distribuição das receitas tributárias entre as três esferas de governo. Ora, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, essa é a maior bandeira do municipalismo brasileiro em busca de uma verdadeira autonomia e do fim da política de clientelismo.

3º Na necessidade de enfrentar corajosamente o problema dos desníveis regionais. Vamos acabar com esse discurso de mais de um século de existência. Não há lugar mais para o emocionalismo, para a demagogia e a omissão irresponsável, em busca de solução para o problema Nordeste.

No que diz respeito ao conflito regressividade versus progressividade, parece-me evidente que o projeto em discussão é muito mais progressivo

que o atual, especialmente quando cria o imposto sobre heranças e doações e quando admite a seletividade do maior imposto indireto do País, que é o ICM.

Mas de qualquer forma, maior ou menor grau de progressividade do sistema será dado via legislação infraconstitucional através de fixação de alíquotas e bases de cálculo. Não será apenas a Constituição que definirá a maior regressividade ou progressividade. Reconheço que, em matéria tão polêmica, será muito difícil agradar a todos plenamente. Procura-se na reforma proposta no projeto de Constituição fazer uma dosagem adequada dos tipos de impostos entre esferas de Governo, para evitar o que ocorre hoje, quando os tributos que melhor respondem ao crescimento da renda estão na competência federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, existem vozes discordantes. Sim, existem. Mas é natural que isto aconteça. Mas nunca é demais repetir que o anteprojeto da Subcomissão de Tributos, apresentado pelo ilustre Relator Fernando Coelho, foi aprovado por unanimidade de votação, e o anteprojeto da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, apresentado pelo ilustre Constituinte José Serra, aí se incluindo os relatórios de Orçamento e do Sistema Financeiro, foi aprovado por esmagadora maioria.

Discordâncias, debates, diálogos fazem parte do jogo democrático. Mas o que me preocupa profundamente, neste momento, são as pressões que se fazem sentir, aqui mesmo, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, e através do noticiário da imprensa.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Nobre Constituinte Benito Gama, V. Ex.^a foi Presidente da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receita e ex-Secretário de Fazenda do Estado da Bahia. Tenho recebido reparos de alguns prefeitos ao trabalho da Constituinte, conseqüentemente, ao trabalho da comissão específica, afirmando que a decisão da subcomissão privilegiou os Estados em relação aos municípios e que isso teria sido resultado da influência de ex-Secretários da Fazenda de diversos partidos que a integraram.

É verdade que na redistribuição da renda se tirou muita coisa da União, mas pouco ficou para os municípios em relação ao que restou para os Estados. Confesso que não examinei com profundidade ainda essa questão e gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a sobre o assunto, inclusive sobre decisão a respeito do Imposto Sobre Serviço, onde as prefeituras das capitais e das grandes cidades se consideram prejudicadas.

O SR. BENITO GAMA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e ouço, com muito prazer, o nobre Constituinte José Serra. Depois responderei aos dois, se for o caso.

O SR. JOSÉ SERRA: – Na verdade, pretendo responder em parte ao nobre Constituinte Genebaldo Correia, mas deixo isso para outra ocasião.

O SR. BENITO GAMA: – É uma honra V. Ex.^a fazer parte do meu discurso, respondendo à questão suscitada pelo Constituinte Genebaldo Correia. Depois completarei a resposta, se for o caso.

O SR. JOSÉ SERRA: – Quero focalizar apenas dois pontos com relação aos Estados e municípios. Todas as simulações e cálculos que têm

sido feitos são naturalmente precários, porque se baseiam em hipóteses e mostram que o aumento de receita dos Estados, a partir do novo sistema tributário, seria em torno de 15%, enquanto o aumento médio da receita dos municípios seria em torno de 30%, ou seja, o dobro da dos Estados. Isso feito sob as mais diferentes hipóteses, pessoas e setores. Os dados tributários em geral são muito difíceis de ser simulados, porque se baseiam em fatos que podem ou não acontecer. Mas há uma convergência de todas as análises para isso. Com relação aos prefeitos das capitais, o nobre Constituinte Benito Gama, que presidiu com muita competência a Subcomissão do Sistema Tributário, não estava presente quando eles aqui estiveram. Eu, relator da Comissão Temática, e o Constituinte Fernando Coelho, relator da Subcomissão Tributária, fizemos uma reunião explicando a eles as mudanças ocorridas, e tivemos acolhida favorável da parte de todos, inclusive no que se refere à questão do ISS, assunto sobre o qual espero discorrer mais detidamente hoje à noite. Os prefeitos procuraram o relator da Comissão de Sistematização. Constituinte Bernardo Cabral, para manifestar o seu agrado com a forma do projeto no tratamento dado aos municípios. Queria deixar isso bem claro, pois me parece um aspecto muito importante e que merece ser mais discutido nesta Casa. Digo isso porque ouço constantemente esse tipo de comentários.

O SR. BENITO GAMA: – Agradeço a V. Ex.^a, Constituinte José Serra, o aparte, que só vem abrihantar o meu pronunciamento.

Acredito que o esclarecimento do Constituinte José Serra tenha atendido ao Constituinte Genebaldo Correia, mas gostaria de acrescentar que todos os Municípios foram ouvidos através de suas associações e que a única reclamação realmente aconteceu quando se aumentou o Fundo de Participação dos Estados para 21,5%, para atender a diferenças regionais do Centro-Sul, no caso específico do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Ouço com muita honra o Constituinte Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES: – Meu caro Constituinte Benito Gama, ex-Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, fizemos naquele Estado um estudo simulado do que aconteceria no caso da aprovação desse projeto, e, indiscutivelmente, há um acréscimo de receita para os Municípios baianos em torno de seis bilhões de cruzados, e para o Estado, de duzentos bilhões de cruzados, se considerarmos a alíquota zero. Como já sabemos que não existirá, em hipótese alguma, essa alíquota, os Estados e os Municípios serão beneficiados. Agora, a minha grande preocupação, como Constituinte e como cidadão, é que, se tivemos uma grande vantagem no Regimento em relação ao debate apurado de cada questão – houve uma vantagem bastante nítida, que é a sedimentação de espírito corporativista – temos a pressão dos Estados, dos Municípios e da União; temos a pressão dos prefeitos das capitais, mas não a pressão devida do Constituinte, e isso não é algo que se possa dimensionar e direcionar para assuntos específicos; é assunto nitidamente de profissionais, de homens que conhecem a matéria tributária, talvez a matéria mais especializada desta Casa, tanto que é fundamental uma assessoria bastante conhecedora do assunto, com nítido treino até

de como se colocar a questão. Tenho discutido, nesta questão, que, segundo muitos alegam, os Estados, os Municípios e os prefeitos estão sendo beneficiados, mas a população corre o sério risco e um aumento da carga tributária. Eu gostaria de saber se existe ou não esse aumento de carga tributária. Em função do que se dispõe em alguns artigos, ao que me parece, há possibilidades de incidir maior carga tributária sobre os contribuintes no Município e no Estado também.

O SR. BENITO GAMA: – Agradeço ao nobre Constituinte Jutahy Magalhães o aparte.

No meu discurso, um pouco à frente, eu cito que a carga tributária não é um problema de Constituição; ela é maior ou menor de acordo com a conjuntura econômica, para a administração não somente do recurso mas do tributo.

Então, o problema da carga tributária, embora politicamente já tenha aparecido, não está contido necessariamente no anteprojeto da Constituição, nem deverá ali constar, na minha opinião.

Como o assunto é extremamente importante para a sociedade brasileira, e tendo em vista que faltou um orador, e que o término dessa sessão está previsto para as 6h20min, espero contar com a boa vontade costumeira do Presidente, a fim de que o debate seja mantido, pois não há espaço nas sessões extraordinárias para a discussão dessas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa levará em consideração o apelo de V. Ex.^a e será condescendente quanto ao tempo destinado a V. Ex.^a.

O SR. BENITO GAMA: – Agradeço a V. Ex.^a.

Ouço o nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – Gostaria de salientar que V. Ex.^a com muito brilho complementa o meu pronunciamento de dois dias atrás, quando apenas pude fazer a abordagem política do problema. V. Ex.^a agora alcança a parte técnica. Gostaria de me posicionar com relação ao aparte do nobre Constituinte Jutahy Júnior, para dizer que o contribuinte não teve necessidade de pressionar e dar presença em nossas reuniões, porque foi muito bem defendido na Subcomissão específica e na Comissão temática. Haja vista as limitações impostas ao poder tributário dos Estados, da União e dos Municípios, quando o anteprojeto estabelece as regras básicas de respeito ao contribuinte. Quanto ao aumento de carga tributária, evidentemente, só a lei ordinária poderá definir isso. Houve um aspecto que poderá ser levado em consideração quanto a um provável aumento de carga tributária na área de competência do Município com a criação do Imposto de Venda no Varejo, que é um imposto novo, aliás, diga-se de passagem, a única inovação em matéria de modificação do sistema de tributos no projeto em relação à atual Constituição; apenas restabelecemos o Imposto sobre Herança e Doações, que na atualidade não existe, isso visando, acima de tudo, à justiça fiscal, para alcançar aqueles que realmente mais têm poder econômico representado no patrimônio que detêm e que haverão de transferir, por morte, aos herdeiros. Portanto, esta parte, com relação ao contribuinte, foi devidamente considerada. Há outro aspecto: o empréstimo compulsório está muito limitado, e já não terá a União o arbítrio de instituí-lo a seu bel-prazer. Outro ponto importante é que embora fora do contexto do sistema tributário, está no processo legislativo e

é da maior importância a extinção do decreto-lei como instrumento de ação do Poder Executivo. Esse ponto é fundamental, pois resguarda o contribuinte, já que somente por manifestação do Poder Legislativo ocorrerão modificações que possam alcançá-lo, na sua capacidade contributiva.

O SR. BENITO GAMA: – Agradeço a V. Ex.^a o brilhante aparte.

Como dizia, o que me preocupa profundamente, no momento, são as pressões que se fazem sentir aqui mesmo, na Assembléia Nacional Constituinte, e através do noticiário da imprensa. Não é possível que, após tanto tempo, tanto debate, tantas promessas e tantos discursos, não alcancemos uma posição que resgate o estado de falência dos municípios brasileiros.

O argumento de que a União vai falir é mais uma falácia daqueles que estão temporariamente no poder. Trabalham para o governo e não têm a visão do Estado. Nós, políticos, com ou sem mandato, temos, diuturnamente, uma responsabilidade permanente com a nossa sociedade.

Ridículo o argumento de que será necessário um aumento brutal de carga tributária para compensar eventuais perdas da União. Pasmem, Sr.^{as} e Srs. Constituintes: até a afirmação de que o nosso trabalho pode prejudicar o Plano Bresser de Controle Macroeconômico já temos na imprensa. Estão querendo transferir para a Assembléia Nacional Constituinte o ônus de ser responsável por uma maior carga tributária para o próximo ano, já anunciada pelo Ministro Bresser Pereira. Mas se esquece o Ministro, talvez pelo hábito anterior, de que no próximo ano o aumento de carga tributária não dependerá da vontade de S. Ex.^a, e sim da do Congresso Nacional. A não ser que, ainda em 1987, se faça uso da primeira figura do decreto-lei.

Ademais, o projeto prevê uma redistribuição de rendas públicas num período de 5 anos. Isso será gradativo, como convém a qualquer trabalho sério e responsável de descentralização.

Têm sido veiculadas notícias, com visível propósito alarmista, de que, caso o projeto referente ao sistema tributário seja aprovado, a União perderia algo em torno de 26%. Esta provável perda se dará no ano de 1993. Entretanto, se os cálculos fossem feitos com base na arrecadação real acontecida em 1986, a perda seria menos de 20,3%. E isto, relembro, somente em 1993, porque, de acordo com o projeto, em 1988, a perda será de apenas 4,8%. Contudo, essa perda deverá deixar de existir com o crescimento real da receita tributária que ocorrerá com o crescimento econômico.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENITO GAMA: – Ouço, com prazer, V. Ex.^a.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS: – Nobre constituinte, considero muito importante a citação de V. Ex.^a no que se refere a essa possível perda, pela União, de sua arrecadação. Segundo a Receita Federal, a União perderá cerca de 30% da arrecadação – cálculos mais moderados, da parte do Governo, chegam a 20%. É preciso salientar que, de acordo com o Plano Bresser, o Brasil deverá crescer na base de 7% até 1991, possivelmente até 1993, prazo citado por V. Ex.^a. Significa que haverá crescimento do Produto Nacional Bru-

to durante esses seis anos – até 1993. O aumento da renda resultará em aumento de arrecadação da União, que nada perderá. Em termos absolutos terá até arrecadação maior.

O SR. BENITO GAMA: – Concordo com V. Ex.^a.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS: – Apenas fatia relativa cairá; a União não perderá um centavo. É preciso salientar bem isso. No projeto do sistema tributário, constante do anteprojeto de Constituição, que elaboramos na subcomissão presidida pelo brilhante Constituinte Benito Gama, propomos a realização da justiça fiscal a nível pessoal, jogando para a lei ordinária dispositivos que isentam rendimentos assalariados até vinte ou trinta salários mínimos. Isso dependerá da lei ordinária que o Congresso Nacional aprovar. Será feita seletividade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM, que não é seletivo e causa brutal concentração de carga tributária aos mais pobres. Com a seletividade, diminuirá a carga tributária sobre os mais pobres e o imposto será mais justo, em termos pessoais. A justiça fiscal, então, será feita a nível pessoal, se aplicado o projeto que concluímos na Comissão do Sistema Tributário. Também ocorrerá justiça fiscal, a nível institucional entre esferas de Governo, aumentando-se a transferência de recursos da União para os Estados e municípios. Na verdade, o que se procura não é tirar da União o que lhe pertence, mas fazer com que se devolva aos Estados e municípios a fatia de que dispunham até 1967. Não existe nisso injustiça alguma, pois nada se está tirando da União. A União avançou nos últimos vinte anos tão violentamente no bolo tributário do País que se agigantou, abocanhando os recursos públicos, e os Estados e municípios ficaram morrendo à míngua, endividando-se até a situação de insolvência. A União arrebatou quase todos os recursos.

No projeto queremos apenas reviver a situação que existia até 1967, com uma Constituição democrática. Procura-se apenas restabelecer a justiça constitucional, sem nada tirar da União que não dispunha desses recursos. Com a revolução de 64 e com o sistema militar concentrou-se o sistema tributário. Queremos apenas restabelecer a democracia tributária que havia até 1966, no sistema antigo. Outra injustiça fiscal regional é a grande concentração tributária de arrecadação que o projeto procura descentralizar para regiões mais pobres, como Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Haverá descentralização de recursos, a nível espacial. Se considerarmos os recursos de que o Norte e Nordeste dispõem hoje por habitante, veremos que cada nortista e nordestino dispõem de apenas 1/4 dos recursos tributários do País. Ou seja, perante o sistema tributário, o nortista e o nordestino só valem 1/4 do brasileiro, o que é um absurdo. E é esse o tipo de injustiça que o projeto procura diminuir. Nem pretende eliminá-lo porque, mesmo com o novo sistema, o Norte e o Nordeste continuam tendo apenas a metade da receita fiscal por habitante, valendo apenas a metade, em relação ao sulista, perante o sistema tributário. Finalmente, o projeto também procura fazer justiça, combatendo a quantidade absurda de incentivos e subsídios, que hoje proliferam e diminuem a carga tributária para quase 1/3 do que a lei manda arrecadar. Se, perante a lei, se

arrecadam 24%, o sistema, depois das devoluções de incentivos e subsídios, deixa apenas 10% para o erário. É portanto, essa justiça fiscal que se procura estabelecer no novo Sistema Tributário, de acordo com o trabalho da subcomissão, que o nobre Constituinte Benito Gama muito bem presidiu.

O SR. BENITO GAMA: – Concordo com V. Ex.^a, Constituinte Osmundo Rebouças, e agradeço a sua participação em meu pronunciamento. Haveremos de lutar para que, um dia, o nordestino valha o mesmo que o sulista.

É oportuno ressaltar que a descentralização é uma exigência da classe política, representando os anseios da sociedade brasileira. É reconhecido que a concentração de tributos gerou a concentração de recursos em poder da União, que redundou na ineficiência da máquina estatal de que somos testemunhas.

No momento em que se está convencido da necessidade de descentralização de encargos, é imperativo que se promova a redistribuição de recursos, contemplando com tratamento diferenciado os Estados e Municípios das regiões menos desenvolvidas.

O SR. RUY NEDEL: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa chama a atenção do orador, pois a sessão já se encontra na fase de prorrogação, para que não conceda mais apartes e procure concluir seu pronunciamento.

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, gostaria de conceder um aparte ao companheiro Ruy Nedel, que será breve, se V. Ex.^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Que S. Ex.^a seja breve. A Mesa pede a colaboração do orador e do aparteante, pois às 18h45min teremos outra sessão.

O SR. RUY NEDEL: – Nobre Constituinte Benito Gama, a finalidade principal do aparte é lembrar que, descentralizando-se poder e recursos, também se descentralizam responsabilidades, e, descentralizando-se recursos e responsabilidades, democratiza-se mais a sociedade. Ao parabenizar V. Ex.^a pelo pronunciamento, gostaria de lembrar também a alguns companheiros Constituintes, que têm sido tão amargos com as reuniões ordinárias, pois que procuram ausentar-se delas, que o movimento noturno das sessões extraordinárias não tem mais mérito que o das ordinárias. Veja, por exemplo, a relevância de uma matéria como esta, que não consta das sessões extraordinárias. E não acredito em democracia se não houver democracia na questão tributária, matéria tão importante. E quem vem para a sessão noturna que se lembre de que os grandes temas estão no dia-a-dia, quase que rotineiro, das sessões ordinárias desta Casa. Meus parabéns, nobre Constituinte.

O SR. BENITO GAMA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Concluo, Sr. Presidente.

O esforço para corrigir os desequilíbrios regionais e fortalecer a Federação, atribuindo maior autonomia financeira a Estados e Municípios, necessariamente tem de passar pela perda relativa, não necessariamente absoluta, da União. Senão, todos nós estávamos enganados durante todo es-

se tempo em que se discutiu a necessidade de reforma tributária.

Essa perda, no entanto, não abalará a posição da União no quadro federativo. Estados e Municípios fortes fazem também uma União forte. A manutenção, em sua esfera de competência, dos instrumentos de política tributária e dos cinco impostos que representam mais de 90% da arrecadação federal, conforme estabelece o projeto, certamente permitirá compensar, ainda que parcialmente, a situação.

A máquina federal, hoje, administrando dez impostos, passará a concentrar-se em apenas cinco dos mais rentáveis do ponto de vista da arrecadação: imposto de importação, exportação, sobre a renda e proventos sobre produtos industrializados e sobre operações financeiras. Todos com base econômica saudável e de fácil cobrança.

É claro que o Imposto de Renda pode ser mais otimizado e que a seletividade do Imposto sobre Produtos Industrializados permite alguma recuperação.

Mas antes de tudo será necessário reavaliar a administração federal no campo da despesa. Reduzir drasticamente o déficit público. É sabida e amplamente criticada a superposição de atuação da União, Estados e Municípios. Será forçoso e necessário que o Governo Federal crie mecanismos que efetivamente evitem desperdícios e gastos supérfluos, com ganhos evidentes para a Nação e para a sociedade.

A possível perda da União, diante dessa propalada falsa magnitude, se compara com:

1º - O custo da intervenção nos bancos estaduais.

2º - O subsídio agrícola ao Centro-Sul, que somente no primeiro semestre absorveu cerca de 3 bilhões de dólares.

3º - Os recursos para girar a dívida dos Estados, inédita na história do País. Enquanto se destinaram há pouco tempo apenas 6 bilhões de cruzados para os municípios, numa reforma dita de emergência, alocam-se quase 100 bilhões de cruzados com giro de dívida dos Estados.

4º - Quando faltam casas de parto e pequenas unidades de saúde no interior do País; quando

as filas nos hospitais públicos envergonham a Nação, o Ministério da Previdência compra 328 apartamentos de luxo em Brasília, para funcionários graduados.

Poderíamos citar inúmeros exemplos iguais, maiores e até piores do que esses.

Como então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, justificar, perante a sociedade brasileira, que a União tem recursos para tudo isso e não as tem para essa reforma tão sonhada, tão prometida e tão esperada? (Palmas.)

VIII - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa - PMDB; Aécio Neves - PMDB; Alair Ferreira - PFL; Alarico Abib - PMDB; Albérico Filho - PMDB; Alfredo Campos - PMDB; Almir Gabriel - PMDB; Aloysio Teixeira - PMDB; Álvaro Valle - PL; Antônio Carlos Franco - PMDB; Arnaldo Moraes - PMDB; Artenir Werner - PDS; Artur da Távola - PMDB; Asdrubal Bentes - PMDB; Assis Canuto - PFL; Átila Lira - PFL; Beth Azize - PSB; Borges da Silveira - PMDB; Carlos Alberto - PTB; Carlos De'Carli - PMDB; Carlos Mosconi - PMDB; Carlos Vinagre - PMDB; Carlos Virgílio - PDS; Christóvam Chiaradia - PFL; Délio Braz - PMDB; Divaldo Suruagy - PFL; Domingos Juvenil - PMDB; Domingos Leonelli - PMDB; Edivaldo Motta - PMDB; Eliézer Moreira - PFL; Expedito Júnior - PMDB; Fausto Rocha - PFL; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Flavio Palmier da Veiga - PMDB; França Teixeira - PMDB; Francisco Carneiro - PMDB; Francisco Coelho - PFL; Francisco Pinto - PMDB; Geovani Borges - PFL; Geraldo Fleming - PMDB; Guilherme Palmeira - PFL; Hélio Manhães - PMDB; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Horácio Ferraz - PFL; Hugo Napoleão - PFL; Irajá Rodrigues - PMDB; Itamar Franco - PL; Ivo Cersósimo - PMDB; Jairo Azi - PFL; Jessé Freire - PFL; João Carlos Bacelar -

PMDB; João Castelo - PDS; João de Deus Antunes - PDT; João Hermann Neto - PMDB; João Lobo - PFL; João Natal - PMDB; João Paulo - PT; Joaquim Bevilacqua - PTB; Jorge Ueque - PMDB; José Camargo - PFL; José Carlos Martinez - PMDB; José Fogaça - PMDB; José Freire - PMDB; José Guedes - PMDB; José Lins - PFL; José Mendonça de Moraes - PMDB; José Paulo Bisol - PMDB; José Teixeira - PFL; Juarez Antunes - PDT; Júlio Campos - PFL; Lélcio Souza - PMDB; Levy Dias - PFL; Lezio Sathler - PMDB; Lourival Baptista - PFL; Manuel Viana - PMDB; Márcio Braga - PMDB; Márcio Lacerda - PMDB; Mário Assad - PFL; Mário Bouchardet - PMDB; Mattos Leão - PMDB; Mauro Borges - PDC; Max Rosenmann - PMDB; Messias Soares - PMDB; Milton Lima - PMDB; Moysés Pimentel - PMDB; Mozarildo Cavalcanti - PFL; Nabor Júnior - PMDB; Olavo Pires - PMDB; Olívio Dutra - PT; Osvaldo Coelho - PFL; Paulo Marques - PFL; Paulo Paim - PT; Paulo Roberto Cunha - PDC; Paulo Silva - PMDB; Pedro Ceolin - PFL; Raul Belém - PMDB; Renan Calheiros - PMDB; Renato Bernardi - PMDB; Renato Johnsson - PMDB; Ricardo Fiuza - PFL; Roberto Augusto - PTB; Roberto D'Ávila - PDT; Roberto Rollemberg - PMDB; Rodrigues Palma - PMDB; Ronaldo Aragão - PMDB; Rubem Medina - PFL; Ruberval Pilotto - PDS; Santinho Furtado - PMDB; Sérgio Spada - PMDB; Simão Sessim - PFL; Telmo Kirst - PDS; Teotônio Vilela Filho - PMDB; Theodoro Mendes - PMDB; Tito Costa - PMDB; Vasco Alves - PMDB; Victor Trovão - PFL; Vieira da Silva - PDS; Wagner Lago - PMDB; Walmor de Luca - PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): - Encerro a sessão, designando para a Extraordinária noturna de hoje, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

VIII - Encerra-se a Sessão às 18 horas e 25 minutos.

SUMÁRIO

2 - ATA DA 124ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 5 DE AGOSTO DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente.

IV - Ordem do Dia

JOÃO CUNHA - Discussão do Projeto de Constituição.

RUY NEDEL - Questão de ordem sobre pedido de verificação de **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Ruy Nedel.

RUY NEDEL - Questão de ordem sobre desistência do pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Ruy Nedel.

GENEBALDO CORREIA - Discussão do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE - Decisão da Presidência de proceder a sorteio das legendas partidárias para ordenamento da lista de oradores nas sessões extraordinárias noturnas.

GASTONE RIGHI, ALOYSIO CHAVES, VIRGÍLIO GUIMARÃES, SIQUEIRA CAMPOS (retirado pelo orador para revisão.) JOSÉ LUIZ DE SÁ, JOSÉ SERRA - Discussão do Projeto de Constituição.

MESSIAS GÓIS - Questão de ordem sobre cumprimento do prazo estipulado para os oradores.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Messias Góis.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES - Questão de ordem sobre conveniência de a Presidência ser tolerante no controle do prazo de que dispõem os oradores.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

AUGUSTO CARVALHO, VITOR BUAIZ, ADHEMAR DE BARROS FILHO, DAVI ALVES SILVA, MESSIAS GÓIS, JOACI GÓIS - Discussão do Projeto de Constituição.

V - Enceramento

3 - MESA - relação dos membros

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Relação dos membros

5 - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Relação dos membros

**ATA DA 124ª Sessão, Extraordinária, noturna,
em 5 de agosto de 1987**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, Mário Maia, Segundo-Secretário*

ÀS 19:45 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiali – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio

Dal Pra – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fereiz Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio ndes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarian – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino –

PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoio – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Bor-

ges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; – Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; – Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távara – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 354 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-

Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Tema: Estados, União e Municípios

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. João Cunha, para discutir o projeto.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, ilustres Membros da Assembléia Nacional Constituinte, atento à matéria que consta do Título IV, bem como dos capítulos que lhes seguem até o VIII, vinculado ao que está definido pelo Título VII do projeto apresentado pela douta Comissão de Sistematização, gostaria de tecer considerações que envolvem a matéria posta à discussão em torno da questão da divisão territorial e política da Nação brasileira – Estados definidos pela União, Estados federativos, e Municípios, incluídos aí os Territórios e o Distrito Federal.

Sr. Presidente, penso que esta Assembléia Nacional Constituinte deixou acenado – ainda que não explícito no pleito em que se originou – que viria para cumprir, na formulação de um projeto nacional, os termos da esperança e da mudança contidos nos discursos e documentos que meu partido pactuou com o povo nos comícios da alma nacional e que puseram fim, pela vontade do povo, a duas décadas de ditadura. Louvando o esforço dos patriotas que aportaram em Brasília, buscando tecer, nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a vestimenta de uma ordem constitucional mais justa, fraterna e literária, afirmo, pesarosamente, que para a Nação as esperanças em nós depositadas não estão mais aqui nem em parte alguma, neste País, neste instante. O pressuposto da esperança e a base da mudança estavam em uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, capaz de remover os entulhos do autoritarismo e atuar sobre questões emergentes e circunstanciais que pudessem solapar ou impedir a realização do sonho do povo, firmando o projeto nacional sob síntese do sonho de todos os brasileiros.

Após a tragédia shakesperiana, que levou o PMDB a subir a rampa do Palácio do Planalto com um cadáver nos braços, assistimos ao formidável despenho dos imigrantes partidários, das ratarias das naus do Poder, movimentando o quadro político e, em nome das elites dirigentes, acomodando-se nos novos esquemas, transformando a convivência partidária e política numa promiscuidade de interesses escandalosa, malcheirosa, indecente e impatriótica. Meu partido, porta-voz da esperança e da mudança, chegou ao Poder com compromissos, definições, conceitos, discursos, mas sem um projeto nacional, que poderia submeter a Constituinte com o peso da sua maioria, nascida do mesmo palanque. Sem projetos dessa magnitude, vem submetendo-se ao jogo da politiquice, nas regras viciadas do poder ainda comprometido, permitindo que projetos como os de ordem pessoal do Dr. Ulysses Guimarães se confundam com os da Nação.

Nessa linha perde-se, comprometendo a palavra, o discurso, o compromisso e fatalmente a honra. Nessa seqüência admitiu-se aqui, pela incompetência da Liderança, que a soberania da Constituinte fosse comprometida após o impasse que os remanescentes da ditadura lhe impuseram pela voz da Liderança do PFL. Saiu daí uma Constituinte meio soberana, a exemplo da semivirgem e da semihonra referida por Carlos Chagas contra o regime de 1964.

Nessa linha, no Regimento Interno – cópia mal feita por Fernando Henrique Cardoso do Regimento de 1946 – distinguiu-se na Constituinte a figura da Liderança, inexistente naquele regimento anterior, instituindo-se a figura de Constituintes de primeira e de segunda categoria. Fatalmente os focos das atenções todas centraram-se nos chamados Líderes, homens que, pelas funções, deveriam ser detentores das informações. Daí em diante, há a Constituição de situação de fato, transformada pelos líderes em situação de direito, e confirmada a ditadura das cúpulas dirigentes da Constituinte, que estão aí confirmadas em suas funções e cargos. Cada um que aqui está, e não é Líder, o sente. Basta conviver com este Plenário esvaziado na sua substância. A traição do Plano Cruzado, aqui denunciada, não foi levada a sério nem pelos responsáveis do partido nem pelo Presidente da República, advertido a tempo, tampouco foi levado a sério pela Assembléia Nacional Constituinte, que teve, em suas mãos, o Projeto de Resolução que poderia ter impedido o desastre a que foi submetida a atividade econômica e produtiva do nosso País. Num só dia 105 bilhões de cruzados saíram das mãos dos Municípios, dos Estados, da União, enfim, do povo brasileiro, e foram transferidos para as mãos dos banqueiros do sistema financeiro, para as multinacionais e pequena parte para as estatais brasileiras.

Nessa linha consequencial, para poder abordar o tema a que sou chamado o debate da noite de hoje, gostaria de lembrar do projeto de decisão subscrito, apoiado e sustentado pela decisão, apreço e apoio de 319 Srs. Deputados e Senadores Constituintes, e que se encontra no jogo de pingue-pongue entre o Dr. Ulysses Guimarães, que preside ditatorialmente esta Assembléia Nacional Constituinte, ferindo permanentemente o Regime Interno a cada passo e a cada hora, e o Senador Mauro Benevides, que, de uma a outra ponta, há 55 dias, mantém fora da Comissão de

Sistematização, como lhe demanda o Regime Interno, o projeto que submete a dívida externa do Brasil à Assembléia Nacional Constituinte, que cria uma auditoria sobre essa dívida, buscando-lhe origens, comprometimentos e define a participação desta Assembléia do povo nas responsabilidades de gestão e de administração da dívida. Um nó górdio na garganta do povo brasileiro, porque a alma apátrida e de colono daqueles que têm gerenciado o Ministério da Fazenda e o exercício do Poder Legislativo permite que meia dúzia de banqueiros internacionais chantageiem o oitavo Produto Interno do mundo, uma Nação da o do País chamado Brasil, que é mantido de chapéu na mão nos corredores dos Ministérios da Fazenda de nações centrais, ou nas antecâmaras dos presidentes de bancos particulares, ou instituições financeiras oficiais do mundo.

Pois bem, Srs. Constituintes, esse projeto não vem a conhecimento da Casa, no momento grave em que se discute lá fora a própria estrutura dessa dívida, no momento em que o Ministro da Fazenda, não trazendo o conhecimento da Constituinte o projeto de reformulação, ou de programação, ou de reprogramação da dívida, vai ao exterior, chega a Nova Iorque, vai aos banqueiros internacionais, antes mesmo de chegar aqui, na sede do Poder Legislativo do povo brasileiro. Essas situações de fato, emergentes, circunstanciais, que vêm a toda hora, com o Congresso Nacional praticamente imobilizado, permitem que o Brasil vá assistindo à constituição de situações de fato e de direito que podem transformar em piada quaisquer tentativas ou intenções constitucionais a nível das relações internacionais que temos.

Pois bem, os prejuízos são incalculáveis. A cúpula do meu partido não abre a boca, comprometida, de cima abaixo, com esses interesses. Não ouvi em momento algum — confesso à Nação brasileira, se esta ainda pode ouvir — desde a instalação desta Assembléia Nacional Constituinte, com esses problemas emergentes que afligem e atingem a nós e a nossos filhos e comprometem o nosso futuro como nação; uma palavra da Direção Nacional do PMDB nem dos responsáveis, com relação ao problema da dívida externa. Buscam apenas as explicações, ora do Sr. Dílson Funaro, um traidor da Nação, autor do maior estelionato já praticado contra a Nação, em toda a sua História, com a correção monetária sobre as OTN embutidas no Plano Cruzado. Agora, o Sr. Bresser Pereira, funcionário do grupo Pão de Açúcar, empregado de interesses empresariais desta Nação, com toda a sua graça de bom menino e de bom homem, obediente a interesses que o sustentam no Ministério da Fazenda, faz o mesmo jogo: mantém a mesma seqüela, a mesma farsa, a mesma especulação financeira que sugeriu e definiu a correção monetária das OTN, violentando milhões de micro e pequenos empresários, inclusive agrícolas, desta Nação, atingindo milhões de pessoas neste País.

Neste momento de crise, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, procuramos debater um projeto, discutimos a questão da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Há um avanço neste projeto com relação a Constituição de 1969. Evidentemente que temos de estabelecer este raciocínio em cima da proposta. A centralização transformou cada Estado da Federação brasileira em um anexo do Poder Central, e os Municípios em pedintes, que bus-

cam, nos Estados, ou a nível nacional, a quirela que pudesse sobrar para os interesses das suas administrações, nas suas circunscrições.

Pois bem, houve um avanço, quer na distribuição do poder quer na questão tributária, prevista no Título VII da proposta assinada pelo Constituinte Bernardo Cabral. Evidentemente que avança na questão tributária, que estabelece uma nova perspectiva, mas não é a definitiva, não é o avanço maior, o alcance mais importante, porque, a se falar em distribuição interna de receita tributária é preciso perguntar que tipo de Nação estamos construindo, para que tipo de nação nos estabeleça como Nação com uma ordem federativa.

Qual é o papel do município nessa nova ordem? Que tipo de economia desejamos para a Nação brasileira? Somos uma Nação com escassez de petróleo; o País não tem produção suficiente de petróleo para se manter por suas próprias pernas. Neste momento, quando assistimos a todo um jogo de pressões de partição do poder do Sr. Ernesto Geisel, testa-de-ferro dos interesses da Union Carbide no pólo petroquímico de Camaçari, que ganha outro pólo petroquímico no Rio de Janeiro, esta Assembléia Nacional Constituinte deve parar e pensar nestes fatos. Por que outro pólo petroquímico, no momento em que as questões no Oriente Médio já mostram que o petróleo vai subir à loucura, quando temos o álcool, cujo projeto está sendo desativado, que é energia nossa, renovável, com tecnologia própria brasileira, constituída por nós todos os anos? É uma pergunta; por que não desenvolver uma alcoolquímica neste País? Por que temos que manter um país de matéria plástica para o gosto, para o tratado de um velho decadente de 80 anos de idade? Em nome do quê? É a pergunta, porque diz respeito ao destino desta Nação. Quando se trata de saber das alternativas econômicas internas, o que está sendo discutido em relação a esta Assembléia Nacional Constituinte no que respeita ao problema do nosso modelo de desenvolvimento? Esta Nação está sendo paralisada e amarrada na sua atividade produtiva, está, sendo mantida em situação de semiconsumo e consumo menor daquele que já tinha, para poder garantir o sorriso da política dos economistas safados, de almas presas em Chicago, ou que abrem guarda-chuvas aqui quando chove em **Wall Street**. Eles têm nomes no MDB ou na ARENA antiga e se chamam Beluzzo, João Manoel ou Maria da Conceição Tavares. Todos são monetaristas, sem nenhum vínculo com os interesses superiores da Nação brasileira, a justificar modelo econômico como este, que vem infelicitando a Nação há duas décadas. Chame-se Delfim Netto, Mário Henrique Simonsen, Dílson Funaro ou Bresser Pereira, a política é a mesma. Daqui a pouco acaba-se essa ordem de economistas e teremos de procurar de novo o Sr. Mário Henrique Simonsen e lá atrás continuar com o Sr. Roberto Campos, porque são os mesmos — mudam apenas de nome e de método e, às vezes, de patrão.

Pois bem, Senhores, a Nação brasileira tem se perguntado, nesta Assembléia Nacional Constituinte, quando discutimos a questão da tributação e da sua repartição para os municípios e Estados, que tipo de renda queremos levar, se esta Nação não está sendo levada ao processo de formação de um mercado consumidor interno, da formação

no mínimo de um projeto capitalista, saudável sem nenhuma pretensão de se seguir num projeto mais avançado, de ordem socialista. O próprio projeto capitalista nacional é entreguista, colonizador, violentador dos interesses nacionais.

O que é que nós pretendemos fixar a nível de interesse nacional, quando nos reunimos para discutir a questão da União, dos Estados e dos municípios? Nesse mesmo instante está sendo negociada, em algum ponto do mundo, uma parte da soberania nacional. A cada hora em que o ministro da Fazenda ou um funcionário do Banco Central se senta à mesa de um banqueiro estrangeiro, ao invés de virem aqui se sentarem diante da mesa da Nação brasileira, estamos cedendo uma parte da soberania brasileira, cedendo uma parte da vontade nacional.

Pois bem, propus a auditoria da dívida externa do Brasil, no projeto que veio apoiado por 319 Srs. Constituintes e que o Dr. Ulysses Guimarães mantém engavetado à revelia da Nação, na soma com interesses apátridas, deslustrando duas décadas de luta. Neste momento, quando vemos isso, sabemos que não querem fazer uma análise do que foi um passado recente dessa dívida, a quem ela serviu, em que bolsos caiu e que destinação teve. Assistimos, em Angra dos Reis, à vergonha denunciada pela imprensa de hoje revelando que, para se fazer uma reforma ter-se-á que destruir toda uma unidade. Neste mesmo instante, assistimos à vinda dos projetos que chegam do Executivo. O Presidente da República quer criar um conselho de ex-Presidentes. Imaginem que tróica: João Baptista Figueiredo, Ernesto Geisel e Jânio Quadros na mesma mesa. Imaginem esta Nação infelicitada no curso de sua História, tendo que ouvir os conselhos de pessoas desse coturno, desse naipe. Imaginem o que vem por aí.

Enquanto isso, temos que discutir a questão da União, dos Estados e dos municípios. Não me furto a fazê-lo, admitindo nesse projeto o grande avanço que tivemos em relação à Constituição de 1969 e mesmo à de 1946.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — A Presidência informa a V. Ex.^a que dispõe de três minutos.

O SR. JOÃO CUNHA: — Pois bem, Sr. Presidente, nesta linha de raciocínio gostaria de afirmar que temos, na história brasileira recente, duas palavras que são mágicas: esperança e mudança, duas palavras que marcaram o final de uma ditadura e deram para um partido — o meu — 22 Governadores de Estado e 309 Constituintes. Esperança e mudança que ainda podem ser feitas. Mudança, entretanto, significa questionar essa dívida externa nascida da sabujice dos interesses internacionais, conluídos com apátridas que administraram esta Nação durante duas décadas de ditadura. Mudança significa questionar a dívida interna brasileira, acabar com a especulação financeira, pôr fim à ciranda do mundo financeiro e provar ao mundo o contrário daquilo que publicou o jornal **O Estado de S. Paulo**, em seu editorial de hoje, referindo-se ao Peru: a liberdade e a democracia têm par com a existência de bancos privados, como se os bancos estatais da França atrapalhassem o curso da grande democracia francesa e como se os bancos estatais de outras nações democráticas do mundo tivessem algo

a ver com a falta de democracia. O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje escolhamba as nações latino-americanas que falam em estatização. Respeito a opinião deles, mas, na verdade, democracia, Sr. presidente, nada tem a ver com a existência de banqueiros privados. Banqueiro privado tem a ver, sim, com a fome e com a matéria, com os rombos das estatais e com a especulação financeira impostos a uma nação pobre que quer crescer, como acontece com a nossa.

Mudança, Sr. presidente, significa alterar todo o padrão da nossa vida como Nação; acreditarmos que somos capazes de construir o nosso modelo econômico, um mundo tecnológico nosso; que somos capazes de desenvolver um projeto educacional que interessa ao nosso povo; que somos capazes de retomar o desenvolvimento interno e orientá-lo no sentido de transformar a Nação em potência, não militar, mas em potência econômica; significa resgatar do povo a credibilidade no seu Parlamento, na sua classe política, nos poderes institucionais, credibilidade nascida pelo testemunho e exemplo dos próprios políticos no curso de sua existência e na administração do poder; significa não enganar, não engodar, não ter palavras tergiversantes; significa ser transparente no exercício da vida pública; significa fazer da União, dos Estados e Municípios, efetivamente, instrumentos de felicidade do povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, penso que assim se encerra a minha participação. Querida deixar; no mínimo; um lamento, um sentido de advertência. Tenho duas décadas de lutas, ao lado de outros valentes, combativos, excelentes patriotas na busca de um tempo melhor e de um projeto democrático justo para o povo brasileiro, um projeto de grande nação. Afirmando que, se não formos capazes de formular um projeto nacional com metas para cinquenta ou cem anos, se não formos capazes de reunir a soma dos sonhos de todos os brasileiros, mais uma vez a Nação se sentirá traída na oitava Constituição que lhe enfiarão goela abaixo. (Palmas).

O SR. RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, requeira verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência, para facilitar o desenrolar dos nossos trabalhos, vai mandar proceder à contagem.

O SR. RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fazendo uma contagem superficial dos Constituintes presentes, parece-me que é evidente o quorum regimental. Assim sendo, abro mão do pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência agradece a compreensão de V. Ex.^a e manda encerrar a chamada dos Srs. Constituintes, prosseguindo a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Genebaldo Correia para discutir o projeto.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB – BA, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte discute hoje o capítulo referente à União, aos Estados e aos Municípios. Há outros assuntos importantes na proposta constitucional que merecem ser debatidos, como os referentes aos tributos; à organização dos Estados e dos Municípios. Lamentavelmente, vejo-me compelido a tratar de um assunto que, a rigor, não deveria ser matéria constitucional.

Na condição de baiano, obrigo-me a dizer a este Plenário que a Bahia, tão identificada com a nacionalidade, tão presente nos momentos graves da nossa Nação, confia em que esta Assembléia Nacional Constituinte preservará sua integridade territorial.

Em primeiro lugar, entendo – repito – que esta matéria não deveria ser tratada na Constituição, e, em segundo, entendo que a proposta não é vantajosa nem para a Bahia nem para o Estado que se pretende criar...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência interrompe o nobre orador para solicitar do Plenário a generosidade de fazer silêncio.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – ...no sentido de que o Nordeste retrata a desigualdade regional, e a Bahia, nesse contexto do Nordeste, se apresenta realmente como uma Unidade da Federação com grandes possibilidades de desenvolvimento, com aproveitamento das suas potencialidades, para que possa contribuir para o próprio equilíbrio da Federação. Para isso é preciso somar as potencialidades de seu território, de sua população, de seus recursos, a fim de que se constitua do interlocutor com outros Estados mais desenvolvidos do Centro-Sul e do Sul, para o diálogo essencial em favor da integração nacional. Não se trata apenas de uma questão sentimental, mas também de integração nacional.

A SR^a IRMA PASSONI: – Concedo-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

A SR^a IRMA PASSONI: – Nobre Constituinte Genebaldo Correia, acho que hoje o Plenário não está muito preocupado em discutir este assunto. Em várias circunstâncias todos somos desafiados a assinar proposta de criação de mais um, dois, três ou quatro Estados no Brasil. E isso está ligado ao tema que V. Ex.^a está debatendo neste momento. Inicialmente, é preciso pensar sobre como foram formados os Estados precisaríamos levantar o processo pelo qual foram distribuídas as Capitânias Hereditárias. As oligarquias tomaram posse nos Estados e instalaram-se no Poder. E agora, como algumas delas estão na hegemonia do Poder daquele Estado, brigam para ter mais uma fatia. Então, vamos dividir mais alguns Estados. Isso é um problema sério. Em nome do desenvolvimento, em nome da comunicação, em nome do não sei o quê, apela-se para a criação de novos Estados. O nobre Constituinte Raul Ferraz já defendeu várias vezes a sua posição, com a qual concordo: por que haver mais Estados? Será que há necessidade de existirem Estados?

Será que a unidade federativa não poderia ser mantida entre a União e os Municípios, com seu fortalecimento? A Federação não poderia dispensar a instância Estado? E o que é isso? Será que é um filtro por onde passam os poderes, a política, a economia? Constatamos que o social é realmente filtrado e jamais é atendido. Parece-me que a Assembléia Nacional Constituinte vai ter que deliberar se nas Disposições Transitórias serão criados cinco, seis, oito ou dez Estados novos no Brasil. O que significa isso? A meu ver, essa não é uma tarefa da Assembléia Nacional Constituinte, declarar se vamos passar de 23 Estados para trinta ou cinquenta. A nosso ver – e no debate de encaminhamento da criação do Estado do Tocantins meu parecer foi contrário – a população é que deve decidir, em plebiscito, se deve ou não criar o Estado. A nossa discussão é sobre se o plebiscito deve ser feito apenas no âmbito da área onde será criado o Município, ou se toda a população e a Nação como um todo devem ser consultados. Portanto, tem de passar pelo Congresso Nacional. Acho que este debate hoje, nesta Casa, sobre a função do Município, a criação ou não de novos Estados é fundamental, e a Casa precisa pensar e decidir. Politicamente, é extremamente importante, pois falamos em nome do povo e implica desenvolvimento econômico e social o fato de serem criados tantos ou quantos Estados. Considero o seu pronunciamento importante. É preciso que os membros da Assembléia Nacional Constituinte participem um pouco mais dos debates e não fiquem conversando dois a dois, três a três, e centralizem o debate na discussão.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Não concordo com a tese de se eliminarem os Estados, de autoria do eminente companheiro de bancada Raul Ferraz, a quem respeito, porque entendo que, tendo em vista a nossa extensão territorial, seria muito difícil o funcionamento apenas da União e dos Municípios. Entretanto, concordo com a Constituinte Irma Passoni, no momento em que S. Ex.^a afirma que a Constituição não deve operar a divisão territorial, mas, sim, estabelecer os requisitos e condições para essa divisão. Com isso concordamos plenamente e também que é o momento próprio para discutir.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO: – Nobre Constituinte baiano Genebaldo Correia, associa-me a V. Ex.^a para dizer que também não aceito a tese da divisão territorial do Brasil no momento, particularmente da Bahia. Acho que não é oportuno. No caso do nosso Estado, concordo, é uma agressão à nossa baianidade e vai de encontro a fatos históricos muito significativos, como V. Ex.^a acabou de acentuar. Mas também entendo que o Brasil – e a Bahia, particularmente –, não precisa de divisão territorial neste momento. Estamos precisando mesmo é desestruturar a organização perversa que existe no País e também no nosso Estado, empurrando sempre uma grande maioria para a miséria. É necessário, neste momento, levarmos a sério esta questão e não ficarmos com fantasias, achando que, através de divisões territoriais, vamos resolver o grande problema do País: as injustiças sociais, a marginalização de grande parte da população da Bahia e do Brasil. Creio que

nós todos temos de levantar a voz nesta hora para denunciar essa tentativa de camuflar a realidade através dessas fantasias e devaneios. Urge acabarmos com a organização perversa que mantém 30% da população numa posição privilegiada e empurra 70% para a miséria.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Muito obrigado, nobre Constituinte Celso Dourado.

É justo que muitos companheiros da Bahia desejem se manifestar sobre o assunto. De maneira que deixo de responder ao companheiro Celso Dourado, para conceder, imediatamente, o aparte ao eminente Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA: – Constituinte Genebaldo Correia, manifesto meu acordo com o discurso que V. Ex.^a está proferindo neste instante. Na verdade, não é próprio de uma Assembléia Nacional Constituinte definir divisões territoriais no País. Mas, na verdade, como disse V. Ex.^a, seria mais adequado que a Constituinte estabelecesse critérios ou então apontasse a necessidade de se constituir uma comissão para avaliar a necessidade de se apreciar a divisão territorial mais ajustada ao País. Isso não está sendo feito. Pelo contrário, ao que estamos assistindo é a tentativa de se processar uma divisão, em primeiro lugar, de forma impositiva. Nobre Constituinte Genebaldo Correia, ao que me consta, somente a criação do Estado do Tocantins corresponde ao anseio de uma movimentação popular local. Se o povo de um determinado local tem de tomar posição sobre algo, deve decidir se vai ou não participar da criação de um novo Estado. A do Estado do Tocantins corresponde a esse critério. Todos aqueles que são do Estado de Goiás, que seriam participantes do dito Estado, pelo menos as lideranças mais expressivas, manifestam-se a favor da sua criação. Isto não ocorre com relação aos demais Estados que estão sendo cogitados. Por isso há atropelo e até certa irresponsabilidade. Não se pode pretender criar ou anexar Estados sem a participação da população interessada. Essa participação no caso do Estado do Tocantins parece existir, mas, no caso específico da Bahia, devo dizer, esposando o mesmo ponto de vista de V. Ex.^a que não se conhece qualquer discussão mais séria e amadurecida a respeito da criação de um novo Estado na região Sul, englobando ainda o sudoeste e a região do vale do São Francisco. Sou oriundo da região do vale do São Francisco, e se esta divisão vier a se proceder, já não serei mais Deputado pela Bahia e sim, por outro Estado. Isso é completamente estranho a toda minha região, que de repente vê-se ameaçada de vir a participar de outro Estado. Também no sudoeste e no vale do São Francisco sequer se cogita de que essa hipótese esteja sendo analisada de forma séria. Ninguém sequer foi indagado sobre o que pensa a esse respeito. Nobre Constituinte Genebaldo Correia, este é o meu ponto de vista. A Bahia quer permanecer unida. Qualquer tipo de divisão ou de anexação que vier a ocorrer deve ser oriunda de um processo de consulta popular, o que, no caso da Bahia, jamais existiu.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte nobre Constituinte Waldeck Ornélas.

O SR. WALDEC ORNÉLAS: – É forçoso reconhecer que as considerações da nobre Constituinte Irma Passoni são pertinentes quanto ao te-

ma desta sessão e merecem ser discutidas. Entendo que esta Constituinte tem um compromisso a honrar, que é com a descentralização, e a extinção dos Estados não serviria a esse propósito. Manifesto-me, por conseguinte, contrário a essa tese que tem sido abordada, já levantada na própria Subcomissão dos Municípios e Regiões. Na Comissão de Organização do Estado manifestei-me e votei contra a divisão do Estado da Bahia. Entendo que esse assunto não é de natureza constitucional. Há um dispositivo específico na Constituição, normas permanentes, regulamentando a criação de novos Estados. No máximo, por concessão caberia, se assim entender, o Relator, prever a criação de uma comissão de divisão territorial. Acho que esta não é uma prioridade nacional para este momento. Havendo, contudo, teria de ser esta uma concessão máxima. Se, por outro lado, ainda assim a criação dos Estados vier a ser admitida, é preciso que fique claro para este Plenário, como aqui se está revelando pela manifestação de todos os membros da bancada baiana, independentemente de partido, que a Bahia não aceita sua divisão – a Bahia não quer ser dividida.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE: – Nobre Constituinte Genebaldo Correia, V. Ex.^a hoje não vai poder falar, tantos são os baianos que fazem questão de socializar seu pronunciamento em defesa da unidade da Bahia.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Com muita honra para mim.

O SR. JORGE HAGE: – Nobre Constituinte Genebaldo Correia, não cabe, efetivamente, à Assembléia Nacional Constituinte contradizer-se: ela, que afirma, no título “Da Organização do Estado”, autonomia dos Estados, não pode ferir, nas Disposições Transitórias, essa mesma autonomia. Qualquer divisão de Estado terá de passar pelo pronunciamento do órgão soberano estadual, além do plebiscito, que é a sua Assembléia Legislativa. Quanto à proposta da criação do Estado de Santa Cruz, como homem nascido na região cacauieira de Santa Cruz, sei que toda a Bahia tem conhecimento do abandono a que a região sempre foi relegada por sucessivos governos, das imensas carências sociais desta região. Todavia, não será com a divisão que responderemos a essas questões. Pelo contrário, é com uma maior integração política entre as lideranças da região sul da Bahia e do Governo daquele Estado. Com reformas profundas, tais como a reforma agrária, a reestruturação da economia, a infra-estrutura social e o avanço democrático, é que resolveremos os problemas sociais do povo da nossa região. Minhas congratulações a V. Ex.^a pela sua fala em defesa de um Estado que não se dividirá.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Muito obrigado, Deputado Jorge Hage.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO: – Nobre Constituinte Genebaldo Correia, gostaria de dizer, respeitando seu ponto de vista e o dos apartes, que seria de bom alvitre fazer-se uma redivisão

territorial neste País. Em Mato Grosso, fomos bem-sucedidos com a divisão territorial. Mato Grosso era um Estado atrofiado, de difícil administração. Fui um dos que se posicionaram contra a divisão do Estado. No entanto, fui vencido. Logo após a sua divisão, constatei que os dois Estados progrediram, cresceram economicamente, havendo distribuição de oportunidade a todos aqueles que militavam nas duas partes, tanto Sul como Norte. Num País como o nosso deveríamos ter não vinte e quatro, mas cem, cento e vinte, cento e cinquenta, duzentos Estados. Portanto é justo que esses Estados queiram a sua divisão e sua emancipação política, criando-se novas unidades. Tive oportunidade de visitar alguns deles. Estive inclusive no Município onde se pretende criar hoje o Estado de Santa Cruz e constatei que, na verdade, o povo deseja essa divisão. Observem o caso do Estado do Tocantins que é também uma reivindicação popular. Não vejo por que não se dividir esse Estado. Alegar que não há estrutura, que haverá superposição de gastos etc. É querer tapar os olhos com uma peneira. Está claro que dividindo é muito mais fácil de administrar; haverá maior distribuição de recursos e mais oportunidades para o Estado. Portanto, sou favorável a que tenhamos cem, duzentos ou quinhentos Estados, a fim de melhor administrarmos este País.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Digo a V. Ex.^a que na Bahia inteira, hoje, realizam-se movimentos para colher assinaturas contra essa divisão. Portanto, V. Ex.^a está equivocado quando diz que há manifestações populares nesse sentido.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor, pedindo a S. Ex.^a que seja breve.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – a Mesa pede aos apartes que sejam breves, porque está praticamente esgotado o tempo do orador. Mais um ou dois apartes, e S. Ex.^a fará o favor de encerrar o seu discurso, nobre constituinte, para não prejudicar outros oradores inscritos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Nobre Constituinte Genebaldo Correia, claro que esta Assembléia Nacional Constituinte tem por missão principal reformular as instituições políticas brasileiras, mas não pode perder de vista o conjuntural. Sendo assim, aproveito o ensejo e a gentileza do aparte que V. Ex.^a me concede no seu abalizado pronunciamento sobre os Estados e Municípios brasileiros para formular em nome de todos, a S. Ex.^a, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, um apelo urgente e veemente no sentido de que a Constituinte decreta uma reforma tributária de emergência, a fim de salvar administrativa e até politicamente a maioria dos Municípios e dos Estados brasileiros. Agradeço a V. Ex.^a, dizendo que a divisão territorial da Bahia é assunto dos baianos, mas vemos com muita simpatia todo movimento de autonomia que corresponda às legítimas aspirações do povo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa insiste em que sejam rápidos nos apartes, para não prejudicar o tempo atribuído aos outros oradores.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Concedo o aparte ao Constituinte Jutahy Júnior.

O SR. FERNANDO GOMES: – Nobre Constituinte, já houve cinco apartes. Eu gostaria de fazer a minha defesa.

O SR. GENEVALDO CORREIA: – concederei o aparte a V. Ex.^a autor da proposta, logo após ouvir o Constituinte Jutahy Júnior, a quem peço que seja breve.

O SR. JUTAHY JÚNIOR: –Caro Constituinte Fernando Gomes, quero apenas um segundo para deixar registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte e neste Plenário que nós, da Bahia, somos quarenta e dois Parlamentares pertencentes aos mais diversos partidos. Quarenta desses Constituintes são contra a divisão do Estado. Esta é uma posição do PC do B, do PC do PMDB e do PFL, que estão representados nesta Assembléia Nacional Constituinte. Desta maneira, posicionamo-nos, como bancada e como Estado, contra a divisão da Bahia. Essa mobilização já conquistou a participação de toda a população do nosso Estado, e traremos uma emenda popular contra essa divisão. O Constituinte Fernando Gomes, autor da proposta, tem direito de defendê-la. É um colega nosso, um líder respeitado em sua região, principalmente em seu Município, mas sua proposta não está de acordo com a maioria da vontade do povo baiano.

O SR. GENEVALDO CORREIA: – Peço ao eminente Presidente que me conceda mais um segundo, para ouvir o Constituinte Fernando Gomes, autor da proposta de divisão do Estado da Bahia.

O SR. FERNANDO GOMES: – Nobre Constituinte Genevaldo Correia, por meio do discurso de V. Ex.^a, ouvi o ilustre Constituinte baiano Jutahy Júnior dizer que, dos 42 Constituintes baianos apenas 2 são favoráveis à criação do Estado de Santa Cruz. Eu não diria 2, mas 4. Dos 42 Constituintes, temos 4 que só se elegem porque têm compromisso com a região sul da Bahia. Os outros que hoje são contra essa divisão o são porque só vão à região de quatro em quatro anos, nahora de buscar o voto. Não sabem da miséria que há ali. Por isso são contrários a essa proposta. Esta Casa não vai criar Estado,mas, sim, dar direito ao povo, através de plebiscito, de dizer se quer ou não criar esses Estados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — V. Ex.^a deve terminar seu aparte, porque o tempo do orador já está esgotado.

O SR. FERNANDO GOMES: – Na realidade, nobre Constituinte GenevaldoCorreia, V. Ex.^{as} estão com medo do plebiscito, porque essas assinaturas que estão sendo colhidas em Salvador – a até os baianos que moram em São Paulo estão assinando – nada adiantam. Queremos o plebiscitona região que vai ser dividida, a fim de que o povo diga se quer ou não a divisão. O Governador da Bahia e todos os Srs. Constituintes desse Estado sabem que, se fizermos um plebiscito hoje, constataremos que mais de 80% da população são favoráveis a criação do Estado de Santa Cruz. Temoshoje nessa área, no sul da Bahia, o maior número de analfabetos do Estado e o maior número de tuberculosos do Brasil. Semprefomos abandonados. V. Ex.^{as} não concordam com a divisão, porque não querem, de quatro em quatro anos, perder os votos que ali possuem. Amanhã voltarei a falar, da tribuna, sobre este assunto.

O SR. GENEVALDO CORREIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sr. Presidente, a essa proposta falta, sobretudo, legitimidade. O eminente Constituinte Jutahy Júnior disse que 40, dos 42 Srs. Constituintes, são contra essa divisão. A Assembléia Legislativa do Estado, em peso, é contra ela; todas as classes sociais e todos os partidos políticos manifestaram-se contra essa divisão.

O SR. LUIZ VIANA NETO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, será o último aparte que a Mesa admitirá, desde que seja de um minuto.

O SR. LUIZ VIANA NETO: — Nobre Constituinte Genevaldo Correa, desejo congratular-me com V. Ex.^a por trazer esse assunto ao debate na Assembléia Nacional Constituinte. Em verdade, V. Ex.^a, neste instante, interpreta os mais puros e lídimos anseios dos baianos. A Bahia levantou-se contra essa idéia através de todas as suas camadas sociais e de toda a sua intelectualidade, esta última tão bem simbolizada na frase de Jorge Amado, filho da região de Itabuna e que telegrafou aos baianos dizendo: "Nasci baiano e quero morrer baiano. A Bahia não se divide, até porque social, histórica e geograficamente ela é o coração do Brasil, e um coração não se divide."

O SR. GENEVALDO CORREIA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a tolerância. Quero apenas registrar que os Constituintes Virgildásio de Senna, Carlos Sant'Anna, Raul Ferraz e tantos outros companheiros não tiveram oportunidade de se manifestar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Genevaldo Correa o Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, através deste Presidente, informa aos Srs. Constituintes que tomou a decisão de, nas sessões noturnas posteriores, sortear as legendas partidárias para ordenamento das indicações dos oradores. Assim, não haverá dificuldade em a Mesa estabelecer a lista de oradores em função do tempo destinado à sessão.

Esse sorteio será realizado amanhã, às 10 h 30 min, no Gabinete da Presidência, com a presença do Sr. Vice-Presidente Jorge Arbage, para todas as demais sessões.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Gastone Righi, para discutir o projeto.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é hora de ousar, é hora de agitarmos e repensarmos o Brasil. Poucos povos, ao longo de sua história, terão a rara oportunidade que tem a Nação brasileira de se ordenar, se reorganizar, de adotar sistemas, regimes e métodos, que preparem o País para o terceiro milênio. Esta Nação, através da Assembléia Nacional Constituinte, tem a ímpar oportunidade de fazê-lo agora. No entanto, o fruto de nossos trabalhos, de nossa inteligência, de nossa imaginação, tem sido perdido nas discussões de problemas de natureza regional ou ideológica,

que se afunilam e podem perder-se no tempo como apêndices apenas da preocupação maior de montarmos uma nação que resista ao tempo e se torne a grande potência internacional com que todos sonhamos.

O que não dá certo no Brasil?

A resposta é mais ou menos simples: o seu sistema de administração pública seguramente não dá certo. Há uma ficção, uma autêntica mentira imposta nos últimos noventa anos, a de que somos um País federado e nos constituímos em Estados federativos. Isso não é verdade. Desde o Tratado de Tordesilhas, somos, em verdade, um território único, sem divisões. Avançamos como colônia por um e depois dois governos gerais, capitânias hereditárias, sesmarias e, ao longo de todo o Império, dividimo-nos apenas em províncias que são – ou foram – antes meramente administrativos. Apenas no início da República, estabelecem-se aqui uma cópia do modelo norte-americano, que nada tinha de semelhante ao nosso, uma república federativa, os Estados Unidos do Brasil, que jamais foram Estados autóctones ou autônomos. O povo é o mesmo, a língua é a mesma, as tradições são as mesmas, apenas com as nuances regionais e jamais com diferenciações efetivas de Estado para Estado.

E o que resultou disso? Resultou que nos acabamos constituindo em um país com vários países dentro dele. Tivemos três esferas de administração: a municipal, a estadual e a federal, que se confundem, que se embaralham, que se sobrepõem e aniquilam o Erário em todas as três esferas. E assim temos a escola municipal, a estadual e a federal; temos os órgãos de serviços municipais, estaduais e federais. Vale mencionar, em termos de viação e obras públicas, que a União tem, no Ministério dos Transportes, o DNER; o Estado tem o DER – no caso de São Paulo, existe ainda o DERSA – e o Município tem a sua Secretaria de Transportes e a Secretaria de Viação e Obras Públicas. Todas realizam a mesmíssima obra. Isso, quando não falamos, por exemplo, de coisas como o controle de preços, em que dezenas e dezenas de órgãos se acumulam para maior inutilidade possível, gastando o dinheiro que esta Nação não tem, frustrando seu desenvolvimento.

Dai eu ter proposto uma emenda ao projeto, a qual espero que vingue ou que, pelo menos, seja debatida e discutida, para que encontremos caminhos novos, formando um Estado moderno e dinâmico, que, no terceiro milênio, conduza esta Nação ao seu pleno desenvolvimento. E o aspecto essencial da minha proposta é a extinção do Estado, o estabelecimento da União como órgão máximo da República, incumbido do planejamento nacional; abaixo dele, as regiões geoeconômicas e metropolitanas, regiões que se incumbirão do planejamento regional. E porque regiões metropolitanas e geoeconômicas? Porque essas, sim, se identificam, na sua problemática; com o povo que as habita, na sua conformação geográfica e nas suas razões econômicas, e formulariam os planejamentos regionais. E, finalmente, teríamos os Municípios para fazerem seu planejamento municipal e serem os órgãos executores da República, de todas as obras serviços em seus territórios. Ai, sim, teríamos um modelo moderno, dinâmico e avançado, a possibilidade da real e efetiva descentralização, do término dos cabides de emprego, das estatais que pululam e se multiplicam.

É uma idéia desse jaez que tem de ser aplicada, ou pelo menos debatida, porque aqui estamos para, com nossa capacidade inventiva e criativa, aís. Em minha emenda, dou um prazo de doze anos para concretizar-se a criação das regiões geoeconômicas e metropolitanas e, finalmente, com a implantação desses governos a extinção dos governos de Estado.

Ouçõ o nobre Constituinte Aluizio Campos, com muito prazer.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – V. Ex.^a tem razão quando ressalta que o nosso federalismo tem sido uma ficção não só desde a Primeira República, como até a própria Monarquia, que era um Estado unitário e somente com o Ato Adicional instituiu as Províncias brasileiras. Não adoto integralmente o ponto de vista de V. Ex.^a, mas amanhã mesmo estarei inscrito para falar, defendendo uma proposta no sentido de institucionalizar as regiões como Unidades federadas para modificar a fisionomia do atual federalismo nacional, a fim de que o sentimento de regionalização que tem superado a estadualização possa passar a uma força mais efetiva de defesa dos interesses regionais até chegarmos à autonomia política regional, institucionalizando-a, para que possamos ter o comando dos principais desenvolvimentos regionais nas diversas áreas do País. Só não adoto o unitarismo proposto por V. Ex.^a, mas a modificação do sistema federativo, para incluir as regiões como Unidades federadas, a fim de que o congraçamento dos Estados, em função dos interesses comuns e das peculiaridades regionais, possam admitir tratamento mais condizente com a natureza, o interesse e o desenvolvimento das comunidades de cada região.

Parabenizo V. Ex.^a pela idéia fundamental de mudarmos, aproveitando a oportunidade da Constituinte, a fisionomia da organização política nacional.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ: – Constituinte Gastone Righi, em 1979, quando prefeito de Vitória da Conquista, apresentei em Curitiba, no Paraná, em um congresso nacional de municípios, tese de natureza eminentemente municipalista propondo a extinção do sistema federativo. E o fiz porque o municipalismo brasileiro não tem bandeira de luta. E ela aí está. A Federação é o maior algoz dos Municípios. É importante ressaltar que 92% dos países são unitários. Portanto, de 186 países do globo terrestre, 153 são unitários. Nesses países os municípios arrecadam o que, no Brasil, obtêm Estados e Municípios juntos. Então, seria essa a bandeira do municipalismo brasileiro: abolir o intermediário. Porque o Estado não passa de um atravessador que prejudica o município e, por extensão, todo o povo brasileiro. É no Município que o povo mora, onde o cidadão nasce, cresce, vive, trabalha e desenvolve todas suas atividades. Aqui, no Congresso Nacional, desde 1983 pronuncio, neste sentido, um discurso por ano. Infelizmente não pude apresentar projeto no Congresso – apresentei-o na Constituinte – porque a Constituição proíbe projeto nesse sentido. Peço a todos os colegas que nos ajudem – tenho emenda neste sentido – a retirar a expressão "indissolúvel". Com ela torna-se impossível discu-

tir e apresentar projetos para debater a matéria. Oportunamente voltarei ao assunto. Parabenizo V. Ex.^a por ter apresentado projeto nesse sentido.

O SR. GASTONE RIGHI: – Muito obrigado a V. Ex.^a. Ouço com muito prazer o nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES: – Nobre Constituinte Gastone Righi. V. Ex.^a traz a debate, neste instante, e com muita propriedade, tese ao foro competente. Tenho por ela grande simpatia, com algumas nuances diferenciadas, apenas.

Talvez eu me situe mais ao lado do pensamento do Constituinte Raul Ferraz, da Bahia, do que da V. Ex.^a. Eu não me ateria a regiões, ficaria apenas em torno de Municípios e de associações eventuais, episódios, talvez de alguns Municípios. Mas V. Ex.^a merece nossos cumprimentos. Quero aduzir à série de argumentos de V. Ex.^a dois outros. Tenho a impressão de que o tipo de Estado **sul generis** que vivemos, em face da impropriedade da política da tributação do País e dos grandes contrastes regionais, contribui até mesmo para uma ameaça à unidade nacional. Existem emulações que desapareceriam no instante em que desaparecessem os Estados federados. Por outro lado, nobre Constituinte, são tão diferentes as culturas regionais do Brasil que matéria de direito no Rio Grande do Sul não se deve aplicar no Amazonas; os prazos amazonenses são absolutamente diferentes dos exigidos em São Paulo. O direito de propriedade na Praça da Sé não é o mesmo do Acre. São coisas absolutamente diferentes. A tese de V. Ex.^a contraria, inclusive, o remédio para que haja maior justiça distributiva na legislação brasileira. Congratulo-me com V. Ex.^a pela amplitude e pela altitude do debate que V. Ex.^a traz à colocação, neste instante.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Quero dar os parabéns ao nosso Líder pela tese tão inteligente, muito mais justa e democrática do que as que estão no momento sendo apresentadas. Eu me pergunto, por exemplo, por que a separação do Triângulo Mineiro. Agora mesmo com nosso companheiro, o Constituinte Cardoso Alves, chamou a atenção para essas diferenças regionais – na minha opinião um grande argumento. Mas aqui trago, minha solidariedade à tese de V. Ex.^a. Não concordo com a separação proposta. Por que determinados Estados e outros não? Então, dentro desse princípio generalista, universal, tem V. Ex.^a mais uma vez o meu apoio.

O SR. GASTONE RIGHI: – Muito obrigado a V. Ex.^a. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, precisamos ser lógicos e racionais, se desejamos preparar máquina do Estado que funcione. A divisão do Estado deve ter raízes racionais, lógicas, e não apenas sentimentais ou de interesse político localizado. Hoje, no Brasil, vinte e tantos Srs. Governadores realizam sua política contrariando a política nacional, ou subjugando a própria política municipal. Esse tipo de entretchoque permanente precisa acabar, e só poderá ocorrer com nova estrutura para a máquina administrativa.

Quando se realiza uma obra em um Município, ela custaria um terço do que custaria à União e a metade do que custaria ao Estado. Como é possível ao Governo da União fiscalizar, selecionar ou ter sob controle obra no interior do Amazonas, de Pernambuco, ou nos rincões do Rio Gran-

de do Sul? Absolutamente impossível, absolutamente infuncional, absolutamente inviável.

Da mesma forma, os Estados – como já disse – são países enquistados em outro país. Em um Estado, São Paulo – o mais desenvolvido da União –, há pelo menos 6 ou 7 regiões completamente diversas. Então, quando o governador fixa uma política para o Estado é obrigado a adotar 6 ou 7 políticas diferentes para as regiões. O que tem a Região Metropolitana da Baixada e do litoral santista a ver com a região geoeconômica de Ribeirão Preto? O que tem a Região Metropolitana de São Paulo a ver com a região do Vale da Ribeira?

Evidentemente, se tivéssemos as regiões instituídas não como figura abstrata e irrita do projeto, mas, sim, como entidade física e orgânica, poderíamos ter identidade de população, de região, de planejamento e claro aproveitamento das verbas públicas.

Todos disseram, ao virem para a Constituinte, que eram municipalistas. Pois bem, e o que há neste projeto? Já repararam como foram deixados os Municípios à míngua? Todos os poderes foram para os Estados, os impostos, e até o ISS – Imposto Sobre Serviços – imposto natural do Município, porque o prestador de serviços está ali no território municipal: o serviço é prestado ali, no território municipal; o beneficiário do serviço também está ali, no território municipal.

Não se compreende, pois, que esse imposto passe para o Estado; não se compreende que esse imposto, que hoje, neste famélico sistema tributário, pertence ao Município, lhe seja subtraído.

E fazem mais: dão o Imposto Intervivos ao Município, mas dele tomam o Imposto **causa mortis**, quando ambos têm a mesma origem, na transmissão do bem imobiliário. São impostos devidos, um, pela morte, e, outro, pela alienação, mas ambos da mesma natureza e incidentes sobre o imóvel que se situa no território do Município – e o próprio projeto nega-lhe esse imposto.

Diz o primeiro Relator, ilustre Constituinte José Serra: "Estamos beneficiando os Municípios porque lhes estamos dando participação de 25% do ICM e de 50% do Imposto Sobre Serviços que o Estado arrecada." Ora, quem diz que isso beneficia os Municípios ou mente ou é ingênuo a ponto de não descobrir as verdades aparentes e translúcidas. Os que querem a política do chapéu na mão por parte dos Prefeitos querem que eles e os seus municípios fiquem subjugados à autoridade plenipotenciária do Governador, que manobra as verbas. Assim jamais algum prefeito saberá exatamente quanto foi arrecadado em seu Município; quando chegar a saber, terão passados os anos e seu mandato já se terá exaurido.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é preciso mudar o que aqui está. A minha primeira idéia é a real descentralização, a efetiva municipalização do Estado brasileiro. A segunda é que mudemos esse contingenciamento tributário, dando-se ao Município o Imposto Sobre Serviços, exigindo-se que ele incida sobre todas as atividades, inclusive sobre bancos, instituições financeiras, seguradoras e até sobre atividade portuária, porque – vejam os Senhores – os Municípios portuários do País, cuja atividade principal é o porto, não arrecadam um único centil, um único centavo da atividade que lhes é essencial e total.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, encerro este modesto pronunciamento, formulando um apelo a todos: passemos do discurso à efetivação; deixemos o discurso para praticar aquilo que prometemos. Se todos nos declaramos municipalistas, não se justifica fortalecer brutalmente, como neste projeto se está fazendo, a figura do Estado, que é anacrônico, dispensável, espoliativo, um câncer a corroer o Erário Público e a impedir o desenvolvimento brasileiro. (Palmas. O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Aloysio Chaves, para discutir o projeto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes o eminente jurista Carlos Maximiliano, ao assumir a presidência da Comissão da Constituição, incumbida de elaborar o projeto de Constituição, em 1934, proferiu com sua autoridade incontestável estas palavras oraculares:

"Nós estamos trabalhando para o futuro e para a História. É para isso que chamo a atenção de V. Ex.^{as}. Neste momento, todas as palavras serão arquivadas. Não fomos chamados aqui a oratória, mas para a construção, e o futuro há de procurar nos nossos Anais, sobretudo desta Comissão, qual seja o verdadeiro espírito da Constituição que se elabora."

Foi tendo presente essa advertência que pautamos nossa conduta no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, a partir de sua instalação.

E timbramos em preservar essa orientação como relator da Subcomissão dos Municípios e Regiões e, posteriormente, na Comissão de Organização do Estado. Em ambas – mas, sobretudo, na primeira – onde se iniciou, de maneira inovadora, ingente trabalho de reunir, cotejar e discutir as primeiras e numerosas sugestões recebidas de ilustres Constituintes e de entidades representativas de diferentes segmentos da sociedade brasileira, perseguimos sempre com infatigável dedicação a tentativa de obter consenso, auscultando opiniões, debatendo idéias, confrontando propostas e transigindo, na medida do possível, para compor anteprojeto que refletisse a média do pensamento predominante entre os integrantes dessa Subcomissão.

Esse esforço não foi em vão, porque, cumprindo rigidamente todos os prazos regimentais, apresentamos anteprojeto que obteve ampla e consagrada aprovação de meus pares, que foram, em última análise, infatigáveis e lúcidos colaboradores nesse esforço de construção constitucional.

Para bem compreender e ajuizar o trabalho efetuado, é imprescindível traçar, ainda que de forma analítica e sucinta, rápido esboço histórico situando a oposição do Município no Brasil.

Não nos deteremos em detalhes dispensáveis, pois não nos sobeja tempo para tanto; os interessados poderão procurá-los nas obras dos especialistas, abundantes na bibliografia brasileira.

O Município: Evolução Histórica

A organização municipal tem suas sólidas raízes no direito costumeiro português dos Conselhos, que, no conceito exato de emérito constituo-

nalista, "mais depressa e mais afinadamente pegou, de galho, no Brasil".

E acrescenta Pontes de Miranda, em admirável síntese:

"Compreende-se, portanto, que o movimento da Independência do Brasil tenha estado tão intimamente ligado às Câmaras Municipais, em manifestações inequívocas que todas as lutas de idéias e todas as rebeliões tenham tido semente no Município, ainda quando contra o excessivo poder central, como ocorreu, em 1824, com a revolução pernambucana. Assiste-se, é certo, à habilidade dos políticos provinciais, que aproveitam as energias municipais para o regionalismo das Províncias. Ao mesmo tempo em descensão incessante, o Município foi perdendo as suas fontes de riqueza fiscal, a sua significação político-social, minado pelo artificialismo das Províncias e vaga proteção central, mormente teórica, da sua pregada autonomia.

Ainda hoje, qualquer programa político, que não seja o de dar o máximo poder possível aos Municípios, fazendo-os, com a União, as duas verdadeiras estruturas da vida constitucional do Brasil, pois que são as duas únicas realidades criadoras de riquezas, de agregação e de energia, não tocará, sequer, o problema político estrutural do Brasil". (Comentários à Constituição de 1967, pág 342).

O centralismo do Império secou a vida das comunas, que se estiolam despojadas de sua autonomia financeira e administrativa, embora preservado o caráter eletivo das funções dos seus dirigentes e administradores.

As assembleias provinciais foram investidas com amplos poderes; podiam legislar sobre a polícia, a fixação de despesas, a fiscalização do emprego das rendas, a supressão e a criação de funções remuneradas e de impostos municipais (Ato Adicional, art. 10, §§ 3º, 7º).

A República, em cujo programa a descentralização era princípio basilar, pretendeu escrever a história de maneira diferente, estatuinto, no projeto enviado à Constituinte, pelo Governo Provisório, estes princípios fundamentais:

"Os Estados organizar-se-ão por leis suas, sob o regime municipal, com estas bases: 1º – Autonomia do Município, em todo quanto respeite ao seu peculiar interesse; 2º – Eletividade da administração local".

A Constituição de 1891 não explicitou de que autonomia se cogitava: se político – administrativa ou se só administrativa. Não faltou quem procurasse animo na organização argentina para admiti-la apenas com caráter administrativo. Por outro lado, o exemplo norte-americano – que inspirou a Constituição de 1891 em seus delineamentos gerais – não podia ser invocado, porque a Constituição norte-americana não cogitou da autonomia municipal cabendo, aí, às legislaturas dos Estados federados adotar o sistema que lhes aprovesse. Portanto, não se quis a forma antes da substância. – (Pontes de Miranda):

A Constituição de 1934 timbrou apenas em assegurar a autonomia financeira, avantajando-se por isso, nesse particular a Carta Magna de 1891.

O Deputado Cincinato Braga, tomando por base possivelmente o ano de 1932, alertava para o problema, citando estes dados: a União ficava,

então, com 63% dos tributos, os Estados, com 28% e os Municípios com 9%.

O poder tributário municipal obteve a sua maioria na Constituição de 1934, cujo art. 13, § 2º, estabelecia que, além daqueles de que participam, segundo indicação constitucional (art. 8º, § 2º e 10), pertenciam aos Municípios:

I – o Imposto de licenças,
II – os impostos predial e territorial urbanos,
III – o imposto sobre diversões públicas,
IV – o imposto censual sobre a renda de imóveis rurais,

V – as taxas sobre serviços municipais.
A Constituição de 1946 manteve o imposto de licenças, o imposto predial e territorial urbano, o Imposto sobre diversões públicas e as taxas sobre serviços públicos.

A Emenda Constitucional nº 18, de 1º-12-65, embora centralista, com grande número de itens de competência da União, ensejou aos Municípios uma significativa melhoria de suas receitas.

A reforma encampada pela Constituição de 1967 e pela Emenda nº 1, de 1969, além das taxas e contribuição de melhoria, atribuiu aos Municípios impostos sobre: I – propriedade predial e territorial urbana; II – serviços de qualquer natureza não compreendidos na competência tributária da União ou Estados, definidos em lei complementar.

Para compensar a parcimônia dos poderes tributários conferidos aos Municípios, como aos Estados, foi instituído um sistema de participação nas receitas, semelhante ao que os alemães chamam de equalização financeira, em que as transferências para os Estados e o Distrito Federal são provenientes da União e, para os Municípios, da União e dos Estados.

Mas a experiência comprova que esse centralismo fiscal não beneficiou a ninguém. Os Municípios continuaram pobres, pobreza que, ao longo dos anos, com a ampliação de seus encargos, foi se transformando em indigência.

E a Federação desfigurada pelo enfraquecimento dos Estados e excesso de centralismo.

É preciso, neste particular, não copiar modelos alienígenas. O Brasil tem suas características próprias, distintas, inconfundíveis, de natureza histórica, social, étnica, econômica e cultural.

Ademais, não existe um tipo único de Federação. O regime constitucional moderno conhece diferentes estruturas políticas federais: Estados Unidos, Canadá, Austrália, União Sul-Africana, Brasil, Argentina, México, União Soviética, Áustria, Iugoslávia.

Federação significa união, mas nem todas as Federações resultaram de Estados soberanos. Há exemplo da Federação que saiu do Estado unitário.

O Território da União compreende o dos Estados-membros, mas estes têm direito àquela parcela que está dentro dos seus limites. Não podem ser privados de sua base territorial sem o seu consentimento, o que equivaleria a serem extintos. Não cabe, também, sem o mesmo consentimento, serem desmembrados ou reduzidos.

Georges Burdeau registra que a caracterização do Estado federal está subordinada ao jogo de dois princípios que lhe são essenciais: a lei de autonomia e a lei de participação. ("Traité de Science Politique, tome II, pág 398").

Manoel Ribeiro, na sua excelente monografia. "O Município na Federação", assinala que, entre nós, no Brasil, foi o povo que repartiu as competências. Do unitarismo, passamos à Federação. Pela Constituição de 1946, que carrega a tradição federalista republicana, o povo distribuiu a competência entre a União, os Estados-membros e os Municípios. Estes interessam, portanto, à Federação brasileira. Têm poderes enumerados, como a União, constantes do mesmo documento constitucional que se atravessou entre os Municípios e os Estados-membros. Estes, portanto, não atingem diretamente àqueles. Têm interposta a Constituição Federal que define os elementos da autonomia municipal. Não têm, pois, liberdade de organizarem como o queiram. A autonomia municipal foi elevada à categoria de princípio fundamental (art. 7º, VII, e).

Ouço o nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ: – Nobre Constituinte Aloysio Chaves, estou ouvindo o discurso de V. Ex.^a, cheio de conteúdos, que mostra muito bem o seu grau de conhecimento sobre a matéria. Apenas quero discordar quanto a uma alínea do seu discurso, quando defendo o ponto de vista de que não devemos copiar modelos alienígenas.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Não devemos.

O SR. RAUL FERRAZ: – Não devemos. Perfeitamente. No entanto, copiamos – é o modelo que aí temos. Foi o próprio Rui Barbosa quem disse que copiamos o modelo norte-americano ao criarmos aqui uma Federação. Copiamos e o fizemos mal, pois, se olharmos, hoje, o que ocorre com os Municípios na federação norte-americana, vamos ficar com muita pena dos nossos Municípios, porque lá 50% ou pouco mais dos recursos nacionais pertencem à União; 30%, aos Municípios, menos de 20%, aos Estados. Isso ocorre exatamente porque os Estados não têm nada que fazer, principalmente aqui, no Brasil, onde apenas procuram ocupar algum espaço do Município ou da União. Posso citar aqui os seguintes dados: ninguém aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, é capaz de citar uma única coisa que o Estado faz e que não possa ser feita pelo Município. Não há exceção nenhuma. Trata-se de uma regra geral, que não tem exceção, contrariamente àquele princípio segundo o qual em toda regra há exceção. Tudo que o Estado faz pode ser feito pelo Município. E também outra regra que não tem exceção; em tudo que o Estado faz já existe um órgão federal fazendo. Então, isso mostra que o Estado é um órgão absolutamente desnecessário. Sabe V. Ex.^a que apresentei projeto nesse sentido na Subcomissão dos Municípios e Regiões, da qual V. Ex.^a era Relator, e pretendo levar avante esta idéia, porque ela é que poderá salvar o Brasil administrativamente, já que um país como o nosso mantém vinte e três cortes estaduais para nada, pois os Estados não têm, realmente, qualquer função. Quem for ler, na Constituição Federal, o que compete à União; na Lei Orgânica dos Municípios, o que compete aos Municípios; e depois, na Constituição do Estado, o que compete ao Estado, não encontrará absolutamente nada. Isto ocorre, de início, na Constituição do Estado de São Paulo, que diz que compete ao Estado, na sua área estadual, apenas os poderes que explícita ou implicitamente não pertencem à União; que a bandeira tem tal cor, que o hino

é o cantado atualmente, que o brasão é assim e assado e que a Capital do Estado é a cidade de São Paulo. E se não tivesse nada, nada alteraria também. Então, o modelo ideal para o Brasil é o de um país unitário, onde existe apenas o poder Central e os Municípios, organizados em departamentos, para que deixemos de jogar tantos recursos fora com organização tão inútil.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Nobre Deputado, conheço o ponto de vista de V. Ex.^a, externado na Subcomissão dos Municípios e das Regiões com o mesmo brilho de agora. Apenas não posso aceitar a tese de V. Ex.^a, que pretende, dentro da Federação brasileira, eliminar o Estado para consagrar apenas a União e os Municípios como entidades do direito público. Mas vou ao encontro da tese municipalista de V. Ex.^a, no meu parecer, que contém conquistas realmente extraordinárias em relação aos Municípios. Espero que, se estas propostas forem aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte, os Municípios encontrem uma nova alvorada, um amanhecer para uma caminhada firme, segura e novas bases que lhes dêem condições suficientes para fomentar seu progresso e pleno desenvolvimento.

V. Ex.^a, como membro assíduo que foi da Comissão, sabe que a minha proposta, que envolvia também uma parte relativa ao sistema tributário, contemplava os Municípios de uma maneira mais generosa do que o fez, no projeto, o nobre Constituinte Bernardo Cabral. Mas este é um vasto assunto que teremos oportunidade de discutir, nesta Assembléia, e que não pode ser confinado ao tempo exíguo de que dispomos.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Ouço V. Ex.^a, nobre Constituinte Plínio de Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Entendo a racionalidade da discussão do projeto em plenário e a razão pela qual o Regimento Interno o coloca, durante quarenta dias, em discussão: é para que aquilo que foi feito no âmbito de vinte e poucos e, posteriormente, de sessenta Deputados Constituintes seja socializado com a Casa. Daí o esforço que se fez para conseguir esta sessão temática e a importância de ouvir as opiniões dos vários partidos e das várias correntes. E é nesta linha de preocupação e ciente da importância do pronunciamento de V. Ex.^a, nesta Casa, que gostaria de fazer-lhe uma pergunta: o texto do projeto, tal como está, na visão de V. Ex.^a contempla de fato a tese de que o Município deve ser a entidade mais forte e básica da nossa estruturação administrativa? Esta é a pergunta para a qual a palavra de V. Ex.^a é importante, porque é nesse intercâmbio que vamos caldear um pensamento para colocá-lo no texto constitucional.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Vou responder a V. Ex.^a com um trecho do parecer do nobre Senador José Richa, quando apresentou seu anteprojeto na Comissão da Organização do Estado, englobando o da Subcomissão dos Municípios e Regiões, o da Subcomissão dos Estados e o da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios. É um documento público, que circula no Congresso Nacional, embora tenha uma referência pessoal. Desculpo-me por citá-lo, mas não posso deixar de responder à pergunta de V. Ex.^a sem essa referência especial. Diz o relatório do

Senador José Richa, tratando dos Municípios e Regiões:

"O esmero na elaboração, a boa técnica legislativa e o conteúdo fiel às históricas reivindicações municipalistas, contidas no anteprojeto da Subcomissão dos Municípios e Regiões, poupou-nos precioso tempo e o seu exame leva-nos a parabenizar o Relator, Deputado Constituinte Aloysio Chaves. Como não poderia deixar de ser, o anteprojeto foi aproveitado em sua quase totalidade, devendo-se registrar que as matérias que, pelo seu teor, pudessem ser consideradas não pertinentes no âmbito desta Constituição, mas indiretamente relacionadas com sua temática, foram acolhidas na forma do anexo 2, de modo a serem elevadas na devida conta pela Comissão de Sistematização, tal a sua importância para as comunas brasileiras e a qualidade dos dispositivos produzidos."

Infelizmente, a divergência que se estabeleceu entre meu anteprojeto, o anteprojeto da Comissão, de autoria do Constituinte José Richa, e o projeto do Relator Bernardo Cabral reside na parte tributária. Nessa exposição, chegarei a ela. É algo que caracteriza a autonomia, que é o reverso dessa medalha.

Na parte tributária, a proposta que formulei – e que a Subcomissão aprovou e a Comissão de Organização dos Estados ratificou – era muito mais generosa com os Municípios. De sorte, que respondendo de maneira conclusiva à pergunta de V. Ex.^a Constituinte Plínio Arruda Sampaio, se pudermos modificar a parte tributária, sobretudo acho que incluindo o Município como ente da Federação e assegurada sua plena autonomia e restabelecidas suas prerrogativas, inclusive para organizar a sua lei orgânica, para tratar da autonomia da Câmara Municipal, da inviolabilidade do Vereador, do foro privilegiado para julgamento dos Vereadores, dos Prefeitos, que são os Tribunais de Justiça, creio que nesta parte teremos dado um grande passo. Mesmo porque essa matéria não se pode comportar por inteiro no texto de uma Constituição Federal. Há, por tratar-se de matéria municipal, um amplo espaço reservado para seu tratamento na Constituição de cada Estado e um espaço mais amplo na lei orgânica do Município.

Ouço o aparte do nobre Constituinte Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Li o relatório de V. Ex.^a, com o qual concordei. É um trabalho sério. Apenas gostaria de trazer à consideração de V. Ex.^a uma questão relativa à legislação pertinente à criação de Municípios, que V. Ex.^a atribuir a uma lei complementar. Entendo que esta deveria ser matéria das Constituições Estaduais, por que as características de cada Estado, no Brasil são bem diferenciadas. A Constituição do Amazonas, por exemplo, poderia estabelecer critérios para a emancipação dos Municípios bem diferentes dos do Estado de Sergipe, em razão de suas dimensões territoriais, dos seus índices de habitação, etc. Tenho uma emenda nesse sentido e gostaria de submeter essa proposta à consideração de V. Ex.^a.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Em princípio, não tenho objeção alguma a que a criação de Municípios bem como

de regiões metropolitanas ou a própria criação de microrregiões homogêneas possa ficar a cargo exclusivamente das Constituições Estaduais e complementadas ou disciplinadas pela lei orgânica. Ocorre que há um raciocínio que deve ser seguido: se alçarmos o Município à condição de ente da Federação, passando este a integrar a Federação, a criação ou o desdobramento de Municípios poderiam ser submetidos, como os do Estado, a uma lei complementar federal. Acho que poderá sê-lo através de uma lei estadual.

O SR. GENEALDO CORREIA: – Pela Constituição Estadual.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Não tenho nenhuma objeção formal. Quando falo lei é no sentido amplo, no sentido lato do termo. No caso, seria a Constituição do Estado.

O SR. GENEALDO CORREIA: – Evidente, Excelência.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Não há nenhuma objeção de minha parte a que se faça através da Constituição do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que seu tempo está esgotado.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Peço a V. Ex.^a um pouco de tolerância para completar aqui uma citação, porque os apartes com que fui honrado, e que ilustram meu pronunciamento, absorveram uma parte considerável do tempo.

Volto ao problema do Município na Federação.

Para corrigir essa situação histórica, não diria injusta, mas esdrúxula que se vem transferindo ao longo de todo o nosso processo, sobretudo republicano, é que procuramos, na Subcomissão dos Municípios e Regiões e na Comissão da Organização do Estado, dar ao Município a posição privilegiada que realmente deve ter dentro da Federação brasileira.

Concluo, Sr. Presidente.

No cerne do problema – dando origem a controvérsias e a tendências divergentes – estão as teorias que procuram analisar e explicar o município:

– a **sociológica**, que o concebe como ente de direito natural;

– a **normativista**, que o afirma como instituição criada pelo Estado.

Para a escola jusnaturalista, a autossuficiência financeira e, consequentemente, o poder tributário próprio são atividades essenciais, que explicam a existência do município como pessoa política autônoma.

Em contraposição, de acordo com o normativismo, os municípios são pessoas administrativas de natureza autárquica de competência tributária derivada, recebida como delegação.

Seja qual for o prisma sob o qual se enxergue o problema do exercício da tributação municipal (autônomo ou autárquico) "a provisão de fundos para custear as funções administrativas cumpridas nas prestações de serviços públicos e na realização de obras públicas nos centros urbanos sempre tem sido definida pela doutrina e pela legislação como sendo de competência próprios governos comunais. O poder tributário, nesse caso, é explicado pelo chamado funcionalismo municipal, ou seja, pelo aspecto vinculado às tarefas que devem cumprir os municípios, para satisfazer as necessidades regulares.

O fulcro do problema é a plena autonomia municipal.

Autonomia, por seu étimo grego, significa lei própria.

Hely Lopes Meirelles assim a define:

"Autonomia é prerrogativa política, outorgada pela Constituição a entidades estatais internas (Estados-Membros e municípios) para compor o seu governo e prover a sua administração segundo o ordenamento jurídico vigente. É a administração própria daquilo que lhe é próprio. Daí por que a Constituição assegura a autonomia do município pela composição de seu governo e pela administração própria no que concerne ao seu peculiar interesse.

A condição básica da autonomia política é a autonomia financeira. Aquela dificilmente existe sem esta. Daí a importância das finanças municipais, especialmente das receitas com que contam as nossas comunas, para manterem a sua organização administrativa e atenderem às suas importantes atribuições.

No sistema da Constituição de 1946, a participação dos tributos municipais não ia além de 9%, contra 33% das estaduais e 58% das federais.

É crônica a insuficiência das receitas municipais:

– A Constituição de 1891, nos seus artigos 1 e 12, limitou-se a estabelecer as competências federais e estaduais, nada estipulando com relação aos municípios. Em decorrência, a competência tributária municipal era inteiramente derivada da estadual.

A autonomia municipal ficou, de fato, como mero ornato, que anda no vácuo".

Castro Nunes afirmava:

"A competência tributária no município se contém nos limites da competência tributária do Estado – o que vale dizer que todas as proibições que derivadas da partilha constitucional de impostos entre a União e os Estados, dizem respeito a estes – atingem também os municípios."

No império e na I República, pouco, ou quase nada, se fez para valorizar o município, que ficou marginalizado, saindo fortalecido somente com a Constituição de 1934, que não editou outras normas para a plena autonomia municipal.

Sr. Presidente, eminentes membros desta Assembléia Nacional Constituinte, o município, sendo o primeiro degrau de nossa organização político-administrativa, precisa ser também, de forma positiva e afirmativa, o primeiro agente da democracia, do desenvolvimento econômico, da justiça social e da estabilidade das instituições. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Aloysio Chaves, o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Tem a palavra o Sr. Virgílio Guimarães, para discutir o projeto.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo dos debates desta noite, como de resto em outros sobre o tema nas Sub-

comissões e Comissões respectivas, percebemos a intensidade das discussões em torno do municipalismo. Agora vemos também a discussão sobre a redivisão territorial do País e a criação dos novos Estados.

Sem dúvida alguma, trata-se de discussões relevantes que têm despertado a paixão não só dos Constituintes representantes dos Estados, como também das populações dos Estados afetados por esta discussão.

No entanto, Sr. Presidente, há uma discussão que me parece passar um pouco despercebida, dado o seu grau de relevância para grande parte da população brasileira.

Cerca de um terço do nosso povo, nos dias de hoje, vive em regiões metropolitanas. É uma realidade nova que superou em muito as divisões formais e legais das esferas de poder da União, dos Estados e Municípios, que se passou toda a história das Constituições e realizações brasileiras. Os problemas das regiões metropolitanas são potencialmente maiores que os do crescimento vertiginoso de suas populações. À medida que cresce a população, há um salto de qualidade na dimensão dos problemas vividos nessas regiões. Não é por acaso que as grandes cidades, em quase todo o mundo, encontram-se à beira da falência. Acumulam-se os problemas de transporte, saneamento e ambientais, bem como, de deterioração da qualidade de vida. Por isso, Srs. Constituintes, é fundamental que esta Constituinte se debruce sobre essa questão, para fazer avançar a resolução de problemas tão importantes. Não é mais possível ter soluções específicas municipais. Há um problema de transporte, por exemplo, nas regiões metropolitanas, dada a integração da moradia ao trabalho. Entre um trabalho e outro, às vezes, há o deslocamento vertiginoso de populações inteiras de umacidade para outra. Há, portanto, que se pensar na integração dos transportes.

Quanto aos problemas ambientais, então, nem se fala. Como pode uma administração municipal atacar com seriedade problemas ambientais de poluição, quando esses quase sempre são gerados em outros Municípios! É por isso que o PT apresentou, em sua proposta de Constituição, um passo à frente na resolução dessas questões. É preciso que a esfera metropolitana torne-se uma realidade do ponto de vista do planejamento, da integração, da resolução dos problemas, sem com isso, simultaneamente, criar-se uma instância burocrática a mais. O PT não propôs a criação de uma instância nova que medisse entre a esfera estadual e a municipal. Seria mais um monstro burocrático – quem sabe – a corroer os recursos que já são escassos e a colocar mais impasse e obstáculos à participação popular e à transferência própria administração. O PT propõe que se dê um passo à frente, criando-se uma esfera metropolitana no âmbito do planejamento. Para isso, conta com um conselho, para não dizer um parlamento metropolitano, que não seria uma Câmara de Vereadores mas, aos moldes do parlamento europeu, que não se subreptivamente aos parlamentos nacionais, e visaria a verificar o andamento do planejamento e a compatibilizar as políticas municipais no âmbito metropolitano. Seria mais um avanço.

O PT também propõe a integração no planejamento e, mais do que isso, que os Municípios, necessariamente, obedecessem aos parâmetros dessa política, colocando-se, assim, um ponto fi-

nal na guerra fiscal existente entre os Municípios metropolitanos, em prejuízo de todos, na guerra predatória, com relação à legislação de uso do solo, que só favorece aos especuladores imobiliários, em que as comunas concedem facilidades, procurando, em curto prazo, obter vantagens fiscais e, com isso, prejudicam todos e as gerações futuras. A proposta do Partido dos Trabalhadores viabiliza, com isso, criar instrumentos para resolver os graves problemas colocados por essa corrida que existe entre as cidades, todas querendo colocar-se como cidades industriais.

Os municípios-dormitórios – e o PT administra um deles, que é o Município de Diadema, no Estado de São Paulo – são mais falidos do que qualquer outro. Essa vocação industrial, com todos eles querendo a instalação de indústria com o fim de arrecadação fiscal, leva a uma deterioração ambiental, a uma localização industrial sem o planejamento. É vitoriosa a proposta do PT no sentido de propiciar aos municípios-dormitórios toda dignidade e qualidade de vida.

Ouçõ o nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ: – Constituinte Virgílio Guimarães, uma das maiores dificuldades que esta Constituinte está encontrando e vai encontrar, diante da ciência política, é o problema da região metropolitana, que V. Ex.^a aborda tão bem. Procura-se criar um novo ente, uma nova Unidade federativa. Unidades federativas conhecemos três: o Município, o Estado e a União – o Município, nem tanto, porque é muito desprezado. Acontece que, para se criar esse novo ente, com novos poderes, fere-se diretamente o sistema federativo. Quero ver como isso será resolvido, porque um dirigente a esse nível de uma região metropolitana, sobretudo se for eleito – como deveria ser – terá mais poder do que o Prefeito da capital e do que o próprio Governador do Estado. Ele será eleito ali onde está, naquela aglomeração, por uma verdadeira multidão. Posso garantir a V. Ex.^a que a solução para isso estaria num país unitário, que é geralmente dividido em departamentos, como é o caso do departamento francês, onde apenas os municípios se integrariam em um desses departamentos. Estes são os Municípios devidamente integrados, e o problema estaria resolvido. Quero ver – e este é um desafio para o problema de criar uma quarta esfera de poder em uma Federação. Ficamos na expectativa. V. Ex.^a tem toda razão em demonstrar essa preocupação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sem dúvida, o PT não propõe a criação de uma quarta esfera de poder, nem um espaço burocrático a mais. E vou um pouco mais longe: nas grandes cidades, que são as capitais **ilegível**.

O SR. RAUL FERRAZ: – Eu gostaria de voltar a apartear V. Ex.^a. Não é a quarta esfera, como V. Ex.^a diz, mas se é como se propõe por aí, que ela vai administrar, arrecadar, propor legislação, manifestar-se sobre legislação e aplicar os tributos arrecadados, então é uma esfera de poder ou até mais.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – O PT propõe a integração do planejamento, a existência de critérios de equalização da legislação entre os vários Municípios, propõe que, através de convênios, de convenções entre eles, possa balizar o planejamento de longo prazo de cada um dos

Municípios, evitando a concorrência predatória entre a legislação de uso de solo dos vários Municípios, mas não através de um superprefeito. Não é essa a proposta do PT, mas, sim, através da integração, de planejamento, com a manutenção da autonomia municipal e mais: o PT fala inclusive na descentralização administrativa das capitais, porque os grandes Municípios – é exatamente esse o caso das capitais – implicam alguma coisa que para os mais desavisados poderia parecer a quinta esfera do poder, que seriam as subprefeituras, para trazer o poder para mais perto.

O PT defende a descentralização e a aproximação da administração municipal do cidadão. Contudo, isso também não implica criação de mais uma instância burocrática. Pelo contrário, a descentralização implica certa dissolução burocrática, pois não é a criação de mais uma burocracia, mas a dissolução burocrática da administração municipal.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Evidentemente, a teoria e a prática das regiões metropolitanas não vão ser inventadas no Brasil. Já existem no mundo. O que há na legislação brasileira é a transposição da americana, que enfrentou, na época própria, essa questão que V. Ex.^a está abordando com sabedoria. Trata-se de reunir as interfaces através de um órgão deliberativo e planejador. Não se está cuidando de criar uma nova instância, um novo poder, uma nova esfera burocrática e administrativa, senão uma esfera unitária de planejamento. Todavia, queria assinalar – essa não é a questão fundamental que V. Ex.^a está trazendo – o grande problema das aglomerações urbanas, sejam metropolitanas ou não, as conturbações das cidades em virtude do seu crescimento indefinido e indeterminado. A nossa visão disso é a de que nem a proposta que V. Ex.^a traz, resultante das elucubrações do seu partido, vai encontrar solução para tanto. As grandes aglomerações urbanas, a partir de determinado instante, entram num processo de deseconomia, que a marcha irredutível da História vai fazer refluir. É impossível administrar cidades com 14, 18, 20 milhões de habitantes. As projeções que aí estão e a experiência histórica dos países que viveram essa fase – como é o caso concreto dos Estados Unidos, onde as dez maiores cidades perderam população e regrediram na sua expansão – é a de que essas cidades, pelas deseconomias geradas nessas aglomerações, encontrarão formas de descentralização, de esgarçamento do contínuo urbano de tal forma que se encontre uma solução física, porque a solução administrativa é praticamente impossível.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Agradeço o aparte. Sem dúvida, o problema colocado é da maior importância.

Essa nossa proposta visa a colocar uma solução criativa para o problema das regiões metropolitanas. Mas reconhecemos que não é a panacéia para todos os problemas metropolitanos. Tanto o PT reconhece a importância de se evitar a continuidade desse inchamento populacional metropolitano que complementamos essa proposta com a luta em torno da reforma agrária e com a luta em torno da reforma urbana que viriam atingir outras cidades, inclusive cidades médias

e cidades-diques e outras alternativas habitacionais para o nosso povo.

Concedo aparte ao nobre Constituinte e companheiro Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO: – Colega Virgílio, este aparte é, na verdade, para esclarecer o Constituinte Raul Ferraz, que levantou algumas considerações sobre a proposta do nosso partido, tema que V. Ex.^a desenvolve de maneira tão brilhante e com competência. Na verdade, apresentamos, através de um projeto de Constituição do Partido dos Trabalhadores, essa proposta clara do que seria uma região metropolitana. E, Constituinte Raul Ferraz, quando o Constituinte Virgílio Guimarães diz que não queremos criar mais um monstro na estrutura administrativa, S. Ex.^a está baseado exatamente no nosso projeto de Constituição, no art. 209, objeto de emenda que o PT apresentou ao projeto do Relator. Diz o referido artigo:

"Em cada área metropolitana haverá um Conselho Metropolitano composto dos representantes dos Municípios que a integram, eleitos pelas Câmaras de Vereadores respectivas."

Ou seja, há um total respeito pela estrutura de poder e pela autonomia dos Municípios que integram a área metropolitana. Além do mais, deixamos claro que a competência desse Conselho Metropolitano é propor aquilo que o Constituinte Virgílio Guimarães já esclareceu, que é o que reza o art. 210 do nosso projeto de Constituição:

"Compete aos Conselhos Metropolitanos compor a harmonização da legislação, da tributação e dos meios de transporte, da prestação de serviço público, no âmbito metropolitano."

Essa proposta de harmonização é sempre submetida às Câmaras de Vereadores dos Municípios que compõem a área metropolitana.

A nosso ver, salvo melhor juízo, não há, do ponto de vista dessa proposta do Partido dos Trabalhadores, qualquer tipo de burocratização ou de criação de um novo ente administrativo na estrutura federal.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Queria só acrescentar nobre Constituinte que, com relação à própria questão tributária, que seria da maior importância, essa proposta leva à existência de convênios entre os Municípios que viabilizassem, por exemplo, que, através dessas convenções, os Municípios pudessem criar um sistema de equalização tributária, não compulsório não através de uma câmara comum de recolhimento unitário, mas que o Município reconhecesse que precisa repassar ao outro para que este se torne um Município-dormitório e que aquele Município que arrecada tem que financiar a infra-estrutura de outro Município para viabilizar as condições de vida daqueles que nele trabalham. A equalização através de um sistema integrado, através de convenções, administrador por um Parlamento Metropolitano ou Conselho Metropolitano – nome que utilizamos – iria balizar o cumprimento desse sistema integrado de planejamento.

Concedo o aparte ao Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ: – A minha intervenção foi no sentido de dizer da dificuldade de se criar um ente. Para criar vários, um em cada Município que compõe a região, acho perfeitamente factível. Agora, quero saber em que esses vários órgãos

que se criam em cada Município são integrados. Quem comanda esses órgãos? Onde eles se unem? Porque, se se unem em alguma autoridade com poder, aí seria o quarto poder da Federação. Quero dizer que não estou fazendo nenhuma crítica ao projeto do PT. Ao contrário, estou louvando o esforço que o PT está fazendo, e oxalá seja o PT que apresente a solução. Estou apenas me referindo aqui à grande dificuldade que representa a solução do problema metropolitano ou das regiões metropolitanas.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sem dúvida, reconheço que há uma dificuldade entre resolver uma integração de planejamento e a preocupação de não criar uma esfera nova.

Mas, continuo, essa preocupação do PT com o desenvolvimento institucional-administrativo das regiões metropolitanas passa também por um reconhecimento de que as grandes cidades, especificamente as capitais, não encontraram no texto da nossa Constituição uma preocupação detalhada, acurada e específica para este caso. Chamamos a atenção para a composição das Câmaras de Vereadores das capitais. Não se pode tratar uma cidade de 8, 10, 12 milhões de habitantes exatamente da mesma forma que uma cidade de 1 milhão de habitantes.

A Constituinte e companheira Irma Passoni já contribuiu com sua proposta à nossa bancada, que não se integra ao nosso projeto, mas se integra ao acervo de propostas do nosso partido, no sentido de ampliar a representação das Câmaras de Vereadores das grandes capitais.

As capitais que possuíssem mais de 1 milhão de habitantes, até 3 milhões, deveriam ter um máximo de 33 Vereadores, na forma estabelecida até hoje. Porém, as capitais que tivessem mais de 3 milhões de habitantes poderiam, gradativamente, ampliar essa representação. Por hipótese, uma capital que tivesse entre 3 e 6 milhões de habitantes poderia ter 45 Vereadores e as que tivessem acima dessa população poderiam ter sua representação ampliada para até 57 Vereadores.

Concedo o aparte à nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRª IRMA PASSONI: – São poucos os Parlamentares que vêm de uma experiência concreta de área de grandes capitais, com populações que extrapolam qualquer critério. A Assembléia Nacional Constituinte realmente não se apercebeu da importância de pensar distintamente essas grandes cidades ou os grandes municípios. Tradicionalmente, há uma preocupação dese dizer. "Não vamos fortalecer as grandes cidades, como São Paulo, porque elas precisam parar". Foram estas as orientações políticas devários prefeitos. Acontece que São Paulonão parou, cresceu. Há uma discrepância total entre a potencialidade e os desafios políticos e econômicos da cidade e sua representação legislativa. Hoje, considero que o Poder Legislativo paulista e de outras cidades grandes, como o Rio de Janeiro, é apenas decorativo. Trinta e três vereadores nada significam, absolutamente, diante de um não valor do Legislativo e do esvaziamento de suas funções. É preciso que se reconduza isso. Parece-me que alguns instrumentos estão sendo colocados. Primeiro, cada município seria responsável por organizar, votar e fazer sua lei orgânica. É fundamental que esta idéia permaneça até o fim do projeto. Em

segundo lugar, é preciso que se distingam as grandes cidades com mais de três milhões de habitantes, como V. Ex.^a tão bem colocou. Não dá para tratá-las igualmente. Criar um conselheiro, um consultor ou um órgão não é suficiente. Seria apenas decorativo. Admite-se que nesses municípios deveria ter um Tribunal de Contas. Precisamos avançar também nas questões do aumento do número de vereadores, ligado novamente às prerrogativas parlamentares, e acabar com o decreto-lei e o decurso de prazo de uma vez por todas. Não podemos administrar uma cidade com decreto-lei pelo decurso de prazo, como hoje está sendo feito, por exemplo, por Jânio Quadros. Além do aumento do número de Vereadores – é claro que há um limite, esse aumento não é definitivo – deveríamos criar um – conselho, eleito para que realmente opinasse junto à Câmara Municipal, que junto ao próprio prefeito fosse instrumento de pressão e de expressão da população. Se não colocarmos alguns instrumentos desse tipo, falar que grandescidades são ingovernáveis será verdadeiro. O fato real é que elas são desafios tão grandes que, se não criarmos outros instrumentos, o prefeito ficará dando um atendimento de pronto-socorro, atendendo àqueles que mais pressionam e não conseguirá elaborar e implantar planos globais. É impossível implantar a democracia dentro do centralismo de um prefeito administrando uma cidade com doze milhões de habitantes. Portanto, a questão que V. Ex.^a levanta é essencial e importante. É preciso que a Assembléia Nacional Constituinte se aperceba disso e introduza na Constituição uma diferenciação de grandes municípios como este, por exemplo, de São Paulo ou do Rio de Janeiro.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que chama a atenção para a importância de se distinguir grandes municípios de regiões metropolitanas, com dimensões populacionais diferenciadas, pois há diferenciação na própria composição numérica da Câmara dos Vereadores. Chamo a atenção no sentido de que não bastam essas diferenças, digamos quantitativas; é necessário estabelecer formas democráticas de participação popular através de conselhos e de outras maneiras.

Concordo inteiramente com a companheira Irma Passoni, com a sua colocação.

Concedo aparte ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Gostaria de dizer que talvez fosse interessante que o PT discutisse – e V. Ex.^a também, já que estamos discutindo – que, ao invés de se aumentar o número de vereadores, fosse aumentado o número de municípios. Talvez aí pudéssemos ampliar exatamente a participação popular, com um controle maior da coletividade.

A SRª IRMA PASSONI: – Adianta criar novos municípios dentro do Município de São Paulo? Vai-se dividir São Paulo em 20, 50 Municípios? Isto resolve? Esta é a solução para as grandes cidades?

O SR. ROBERTO FREIRE: – A Constituinte Irma Passoni está querendodar um aparte paralelo ao meu. Apenas queda lembrar este ponto para que fosse analisado. Conheço grandes cidades capitalistas – e São Paulo é uma grande cidade

do nosso mundo capitalista – em que as municipalidades proliferam. Não basta citar Paris. Ficaria até na América Latina, no próprio Chile, em Santiago. Constituinte Irma Passoni, permita-me concluir meu aparte. Estou aqui conversando com o Constituinte Virgílio Guimarães. Se estou fazendo a proposta, é evidente que acho que adianta. É mais importante do que aumentarmos o número de vereadores. Se aumentarmos o número de municípios, vai-se aumentar o número de vereadores, mas se aumenta algo fundamental, que é a participação da coletividade a um controle maior. O poder mais próximo da coletividade é um poder mais democrático. Daí a grande discussão a iniciar, o chamado poder local.. O Partido Comunista Brasileiro está muito preocupado com isso.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, já estava nas conclusões. As preocupações do PT são muito nesse sentido. Só que nossa proposta caminhou mais com a preocupação com as subprefeituras. Eventualmente, pode haver uma ou outra emancipação de uma região, mas nossa proposta vem no sentido da descentralização administrativa via criação das subprefeituras ou regiões administrativas e, especialmente, conforme apontou a Constituinte Irma Passoni, da participação popular. Esta é a chave da solução de todos esses problemas. De nada adianta o conjunto das propostas do PT ou quaisquer outras propostas para a região metropolitana, se dentro delas não estiver contemplada a participação popular e a renovação de mentalidades quanto à administração pública, porque a luta de classes acontece especialmente nas regiões metropolitanas. As grandes mobilizações de trabalhadores têm que ser incorporadas também à politização dos moradores e habitantes da nova cidade, como uma nova atitude política frente a essas mobilizações populares. Isso não é estranho à administração; não há uma distinção entre política, mobilização e administração municipal. Pelo contrário, o PT entende que há uma integração necessária nas mobilizações, nas lutas sindicais, nas organizações populares e na resolução dos problemas administrativos que venham complementar qualquer proposta de reorganização Institucional, conforme propõe nosso partido. Este é o caminho para a solução dos problemas do povo tão sofrido das nossas regiões metropolitanas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Siqueira Campos, para discutir o projeto.

DISCURSO PROFERIDO PELO CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS QUE, RETIRADO PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Siqueira Campos, o Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Fada de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. José Luiz de Sá, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL- RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{tes} Srs. constituintes, agora, no momento decisivo em que nós, os constituintes, começamos a deli-

nir no plenário a futura Constituição, os temas em análise resulta de opiniões individuais sobre questões específicas.

É de se observar que os temas publicados para serem discutidos em sessões extraordinárias, iniciadas ontem, pelo apresentado demonstram a decisão certa da discussão realmente plenária dos constituintes, quando tivemos excelentes oradores defendendo posicionamentos sobre o regime de governo.

Hoje estamos discutindo um tema de suma importância: Estados, União e Municípios.

Trata-se de uma fase preliminar que visa a contribuir para a montagem do Projeto de Constituição, cujo objetivo é de defesa do tema de analisar as conseqüências de cada proposta.

É difícil ainda saber como será a nova Constituição do Brasil, mas os Srs. constituintes, neste plenário, estão manifestando bravamente seus compromissos e o nosso objetivo de analisar as conseqüências de cada posicionamento, de cada proposta, munidos de um firme propósito de tentar colaborar para a construção nacional.

Na comissão temática que consolidou os ante-projetos das Subcomissões de Organização do Estado na Constituinte, propôs-se uma alteração, que consiste na tentativa de remeter a questão de formação dos novos Estados para legislação complementar. Mas esta tentativa foi derrubada no plenário da comissão temática, que restaurou a criação dos novos Estados e a transformação dos atuais Territórios do Amapá e Roraima em Estados. Apóio a decisão e espero seja mantida pelos Srs. constituintes, ressaltando a necessidade do plebiscito junto à população atingida por esta deliberação, pois foi estabelecido pela comissão temática o princípio de que "todo o poder emana do povo e com ele é exercido".

O princípio geral de que Estados-membros constituem a essência da União tem que ser preservada. Apóio, na proposta, situar o Distrito Federal como integrante deste processo.

Com relação aos bens da União, não poderia deixar minha preocupação com o que EU considero que regrediu claramente, quanto ao limite de 200 milhas para o mar territorial e o usufruto das comunidades indígenas, das riquezas do subsolo de suas terras, bem como a questão das competências da União, Estados e Municípios.

Como foi mencionado anteriormente por um orador, quanto à competência legislativa que se impõe às Câmaras Municipais, elas passam a ser meramente decorativas no processo legislativo dos municípios.

À União atribui-se a competência de legislar sobre a organização e suprimento das forças policiais em geral, conservação da natureza, normas gerais de saúde e seguridade social. Aos Estados reservaram-se todas as competências que lhes são vedadas, enumerando-se apenas a responsabilidade pela organização da justiça, forças policiais e promoção do desenvolvimento territorial.

Aos municípios deixaram principalmente as tarefas de ordenamento do uso do solo, promoção de saúde básica e ensino do 1º grau, em cooperação com a União e os Estados, prestação de serviços públicos locais e constituição de juizados especiais de pequenas causas, de paz e menores.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Constituinte Afif Domingos.

O SR. AFIF DOMINGOS: — Nobre constituinte e prezado companheiro de partido José Luiz de Sá, na descentralização de funções para os municípios, trata V. Ex.^a do juizado de pequenas causas. Lembro-me de que houve certa polêmica quando da adoção dessa matéria pelo Ministro da Desburocratização à época, Dr. Hélio Beltrão. Dizia S. Ex.^a, naquela oportunidade: "Nós não podemos esperar por uma reforma de todo o judiciário, para que a justiça possa chegar aos pequenos". E a Nação concordou com S. Ex.^a. Mas era exatamente uma medida que se adotava para não se ficar aguardando uma reformulação global do Poder judiciário. É exatamente na Constituinte que nos devemos deter sobre este ponto, porque, na verdade, o que se pretende é, através da flexibilidade da legitimação, quando se der atribuições aos Estados, permitir que estes legislem supletivamente à União, na questão do judiciário, quando se tratar de matéria processual. Sabemos que a grande luta, hoje, diz respeito à introdução do juizado de instrução, exatamente aquela idéia deste juizado que funciona, na hipótese de acontecimentos fora de sua alçada, quando da instrução de processos. Mas, naquilo que for considerado pequena causa, ele funcionará como um tribunal de bairro, de forma descentralizada, para que a justiça possa ser praticada. Acredito que, na distribuição das atribuições, este é um dos mais importantes pontos, pois, no Brasil, há certa descrença sobre justiça. Não podemos pensar num regime de democracia e liberdade sem um Judiciário ágil. O povo só conhece o judiciário através dessas pequenas causas, através da justiça que se faça sentir com urgência para a totalidade dos brasileiros, não apenas para aqueles que tenham acesso ao sistema judiciário. Portanto, gostaria de lembrar, ao apartá-lo, que aspecto deve ser colocado com mais ênfase na competência da União, dando condições às Assembleias Legislativas dos Estados de legislar suplementar ou supletivamente à União. Quando se tratar de matéria processual, aí se abrirá o grande caminho para que os tribunais dos Estados adotem, nos municípios, nos bairros, o juizado de instrução, que creio ser o grande anseio da maioria dos brasileiros. Gostaria de ouvir a impressão de V. Ex.^a a esse respeito.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: — Agradeço o aparte ao Constituinte Afif Domingos, que realmente tem demonstrado grande iniciativa com relação às causas públicas, valorizando, assim, meu depoimento nesta Casa.

Prossigo, Sr. Presidente.

Há os grandes temas da questão municipal, a saber, competência tributária (participação no bolo fiscal) e reforma urbana, que será discutida, em breve, aqui neste plenário, sobre os quais recaíram as fortes presenças da Frente Municipalista e do movimento dos moradores.

No anteprojeto, constou a questão das competências dos municípios como coagente de responsabilidades explicitadas e a definição genérica das regiões de desenvolvimento e áreas metropolitanas, cujos critérios de criação foram remetidos à lei complementar, resguardando aos Estados a iniciativa de Constituição.

As únicas novidades instituídas neste anteprojeto foram a criação de juizados municipais especiais de pequenas causas de paz e menores, além do Conselho de Ouvidores Honorários, eleito pela

comunidade, como órgão subsidiário de fiscalização de contas municipais.

A necessidade de descentralização a favor das unidades da Federação, os municípios e, até certo ponto, os Estados, que são mais próximos da população, que melhor conhecem os problemas locais, têm capacidade de fazer as coisas de forma mais econômica; são os principais responsáveis pelos serviços públicos e também mais suscetíveis de controle por parte dos usuários desses serviços. A tese de descentralização é, sem dúvida, um dos principais fatores que estão dentro do processo constituinte, na reformulação mais ampla para o fortalecimento dos municípios e de qual sou defensor; a excessiva centralização de recursos e decisões em mãos da União, em detrimento dos Estados e municípios, e a exagerada proliferação de incentivos, isenções e benefícios fiscais, sem critérios e avaliações claras quanto ao seu retorno e à sua validade, mas com óbvios efeitos na receita tributária líquida e, também, em forma com que se sente vítima o contribuinte pelas bruscas mudanças de teor legal duvidosas.

A luta pela reforma está nos municípios, nos prefeitos, nos municipalistas, que se multiplicam no País.

Vedar à União a concessão de isenções de tributos de competência dos Estados ou dos municípios é certo, porque fortalece os municípios e os Estados.

Vedou-se qualquer restrição à entrega e ao emprego de recursos repartidos pela União e pelos Estados com os municípios; criou-se um conselho de representantes dos municípios para acompanhar o cálculo e a libertação das participações em impostos e obrigou-se a sua divulgação. A administração pública tem que ser transparente pela União e pelos Estados, quanto aos montantes de cada um dos tributos arrecadados, dos valores entregues e a entregar e da expressão numérica dos critérios de rateio dos mesmos, possibilitando melhor fiscalização dos procedimentos e verificação da correta entrega dos recursos pertencente a municípios que a União e Estados arrecadam.

É evidente que os maiores recursos e a maior autonomia municipal deverão ter como contrapartida descentralização de encargos, todavia, na prática, o município já arca com o grosso desses encargos. Tanto na área da saúde como na educação e na dos transportes, é o município que resolve seus próprios problemas.

Deve-se evitar que se repita o empobrecimento dos municípios que, ainda hoje, se encontram em situação pré-falimentar, na sua maioria, em débito com a Previdência Social.

Defendo a ampla participação dos Estados dos municípios na receita tributária global do País a fim de que tais unidades administrativas possam realmente exercer sua autonomia. Não se justifica que as prefeituras de todo o País não possam com meios para cumprir suas reais funções, como no setor educacional, por se encontrarem em situação de pré-falência.

A União tem sido madrastra para com os municípios, que lhes reduziu a autonomia política administrativa.

É preciso que as autoridades se conscientizem de que o município é a célula mater do País. Com mais recursos financeiros, não será preciso que os nossos municípios menos privilegiados venham ver seus filhos se dirigirem às grandes capitais por não terem capacidade de investir

tos para mantê-los, em sua região, proporcionando, assim, a centralização nas grandes cidades, aumentando seus problemas sociais, que, certamente, não existiriam, se fortalecêssemos os municípios. Reforma administrativa e tributária é a solução?

Lamentavelmente, temos visto os jovens saírem do nosso País à procura de oportunidade. Devemos fazer nosso País crescer para que nossos filhos possam aqui permanecer.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O Sr. Oswaldo Almeida — Nobre Constituinte José Luiz de Sá, ao apartear-lo, no final do seu belíssimo discurso, gostaria de cumprimentá-lo pela abordagem simples, mas abrangente, com relação à responsabilidade dos Estados e municípios. V. Ex.^a, com muita propriedade, enfatizou a importância que deve ser dada à distribuição de rendas e que tem de começar exatamente pelos grandes instrumentos: os Estados e os municípios. Isto porque, em virtude de estarem mais próximos das necessidades do povo e das comunidades, podem, de fato, promover essa distribuição de recursos com mais justiça e propriedade. Gostaria de cumprimentá-lo, até mesmo pela forma simples e tranqüila com que abordou tão importantes temas.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ — Gostaria de lembrar ao companheiro Oswaldo Almeida, que tocou no assunto da distribuição de rendas, a importância não apenas da distribuição aos Estados e Municípios dessa arrecadação, dessa receita, mas também de criarmos mecanismos de fiscalização. Isto porque, se esse dinheiro for para os Estados e Municípios sem o acompanhamento da própria comunidade, através de fiscalização, certamente poderá ocorrer a má aplicação dos recursos públicos. Desse modo, esse aspecto do problema deveria ser incluído na nova Constituição.

Agradeço a V. Ex.^a o aparte e aos Srs. Constituintes a atenção dispensada. Espero, Sr. Presidente, ter cumprido o horário que V. Ex.^a determinou. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Realmente V. Ex.^a cumpriu o horário até com muita precisão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o Sr. José Serra, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, agradeço à Liderança do PMDB por ter-me designado para falar em seu nome nesta sessão.

Cumprimento a Assembléia Nacional Constituinte por ter estabelecido esses debates, que representam importante passo no sentido de aprofundarmos e conhecermos melhor os diferentes pontos de vista.

A relação Estados, Municípios e Governo Federal pode ser abordada a partir de um ângulo extremamente importante — já tocado aqui por vários oradores que me antecederam — que se refere à questão tributária. E é a este ponto que darei maior importância nesta exposição.

O Brasil viveu — como já se disse aqui — uma experiência de natureza federativa **sui generis**, pelo menos quando comparada com a expe-

riência norte-americana, por exemplo. O Brasil nasceu como Estado unitário, quer dizer, a Federação não foi o resultado de uma confederação de Estados independentes, mas, ao contrário, de uma diferenciação que se produziu dentro de um estado unitário. De alguma maneira, isso tem marcado a história do processo federativo no País, que, de todo modo, não se tem prolongado de forma linear ao longo da História. Vivemos períodos de maior concentração e de maior desconcentração, que se foram alternando ao longo do tempo. E, sem dúvida, uma das fases mais importantes no sentido do reforço da Federação foi a do pós guerra, a partir da Constituição de 1946 até o começo dos anos 60, enquanto a fase de maior concentração, centralização e descaracterização da nossa Federação foi a que vivemos depois de 1964.

A partir de então assistimos a um processo de centralização e concentração que se desdobrou não apenas — e é importante que se tenha isso presente — na concentração de receita, de dinheiro, de recursos, mas também na concentração das competências por parte da União, na vinculação dos recursos transferidos, subtraindo-se a autonomia dos Estados e Municípios no tocante aos recursos que lhes pertenciam, transferidos ou partilhados com a União. E se traduziu também, como sabemos, no plano político através da nomeação de Governadores, do impedimento das eleições diretas nas cidades maiores, caracterizadas pelas capitais ou, inclusive, nas chamadas áreas de segurança nacional. Todas essas medidas tendiam a uma centralização que foi fundamental e andou de mãos dadas com o regime autoritário em nosso País.

É inegável que, não só fazendo parte do programa do antigo MDB, como do atual PMDB, a partir do seu próprio estatuto, em 1979, colocou-se sempre o problema do reforço da Federação, sua criação e reconstituição neste País, sem se esquecer, por certo, das peculiaridades e dos problemas — alguns já levantados aqui — a que farei menção mais adiante. Mas pretendo concentrar-me mais na questão tributária.

Acredito que demos passos importantes no sentido dessa descentralização e maior autonomia, absolutamente fundamentais, elementos que, às vezes, tendem a ser esquecidos na questão tributária.

Quais as mudanças fundamentais que eu me permitiria aqui expor, dando breve explicação a respeito de cada uma?

As linhas mestras do trabalho da Comissão de Reforma Tributária se desdobraram em quatro pontos. Em primeiro lugar, abrir a possibilidade para melhora da progressividade do nosso sistema tributário, que é extremamente regressivo. Lembraria um dado que tenho respeito por ser muito importante. Hoje, no Brasil, quem ganha um salário mínimo paga, proporcionalmente à sua renda, o dobro de imposto em relação a quem ganha cem salários mínimos. Quem ganha um salário mínimo, no Brasil, paga um terço em imposto. Isto é uma medida sintética que mostra até que ponto chegou a perversidade social do nosso sistema tributário. Temos que procurar oferecer maiores garantias, maior proteção ao contribuinte. Esta é a linha fundamental. Outra linha é a da modernização do nosso sistema tributário. A terceira é a da descentralização — sobre a qual

falarei adiante — da União em favor dos Estados e dos municípios. A quarta linha, a contribuição para atenuação das desigualdades regionais, o que constitui um problema político, além de econômico, da maior seriedade no nosso País. Estou cada vez mais convencido disso.

Dentro dessa perspectiva — a descentralização como primeira medida — permitiu-se o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, um aumento substancial e parecido, do ponto de vista de percentuais, entre os dos Estados e municípios.

Chamo a atenção de V. Ex.^{as} para o seguinte fato: como os Estados têm o dobro da receita dos municípios, quando se aumenta um ponto para o Município dá-se o dobro com relação ao que se está dando para o Estado. Isso é muito importante na avaliação do processo de redistribuição e descentralização, além do que, cumpre citar, o problema do Fundo de Participação, especialmente no caso dos Estados, tem um papel eminentemente redistributivo. Todos sabem que 70% do Fundo de Participação dos Estados é destinado aos Estados do Norte e do Nordeste de maneira direta, sem falar no Fundo Especial que vinculamos às agências de desenvolvimento regional da Região Norte-Nordeste.

O segundo aspecto refere-se à questão do ICM. Foi aprovada a fusão de sete impostos em um único, de competência estadual e com alíquotas flexíveis, não fixas, como propusemos. Seriam acrescentados ao ICM o Imposto sobre Serviço — a respeito do qual falarei logo em seguida — e cinco outros, hoje de competência federal: imposto sobre energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, minerais, comunicações e transportes. Com isso realizamos uma simplificação extraordinária dentro do sistema tributário no sentido de barateá-lo e torná-lo ágil. Mais ainda, estamos cobrando todos esses impostos, como o ICM o é, ou seja, um imposto ao valor adicionado, muito benéfico do ponto de vista da própria atividade econômica. Sabemos, por exemplo, que o povo tem interesse em fomentar as exportações industriais. Por isso se tem feito, ao longo dos últimos anos, maxidesvalorizações que têm pesado muito sobre o conjunto da economia. Com a criação deste imposto, teremos possibilidade de obter abatimentos nas exportações industriais — o que todos os países do mundo fazem, menos o Brasil —, pois o ISS, o IL e outros impostos estão embutidos nos custos. Não dá para abatê-los se não estiverem integrados no imposto ao valor adicionado. Encontramos, então, medidas adversas de política cambial. É um aspecto lateral que merece ser mencionado.

Com as alíquotas flexíveis do ICM poderemos fazer uma política seletiva em relação a esse imposto, que é o maior responsável pela progressividade tributária no Brasil. Na verdade, hoje, o grande responsável não é o Imposto de Renda, uma vez que 7% da população ativa estão dentro do Imposto de Renda. Os grandes responsáveis são os impostos indiretos, na forma em que são cobrados. Lembro ainda que dentro deste aspecto a questão do Imposto sobre Serviços é absolutamente fundamental. Por quê? Porque quanto maior for o rendimento da família, maior será o consumo de serviços. Para que este imposto seja cobrado de maneira seletiva deverá ser um imposto mais amplo, integrado aos outros impos-

tos de consumo. Portanto, é igualmente uma medida muito importante para melhorar a justiça fiscal em nosso País.

Em terceiro lugar, contemplamos, também, algum ressarcimento pela não-cobrança do ICM às exportações para Estados, partilhando isso com os Municípios. A comissão teve a preocupação de não concentrar a fração redistribuída para Estados e Municípios, uma vez que estabelecemos um teto de 20% para qualquer Estado. Sem esse teto, como no caso de São Paulo, o Estado participaria com mais de 60%.

Em quarto lugar, criamos um adicional de Imposto de Renda de cobrança estadual. Também quero referir-me a este ponto. É uma medida progressiva, facultativa para os Estados. Os Estados determinarão na sua legislação, a forma como deverá ser cobrado esse imposto. Muitos disseram não, pois, se os Governadores e as Assembléias Legislativas optarem por esse caminho, a medida onerará os assalariados. É importante que ressaltemos este ponto.

Em quinto lugar, transferimos o Imposto Territorial Rural para a responsabilidade dos Estados. Sei que esta é uma questão controvertida, especialmente para os que estão preocupados com a reforma agrária. Essa questão está em aberto para discussão nos próximos meses. Fui um dos principais responsáveis pela idéia da transferência, e sou pessoalmente favorável ao processo de reforma agrária. Qual é a problema envolvido aí? Hoje esse imposto não é praticamente exercido pela União. Ele é delegado aos Municípios e representa apenas 0,05% dos impostos federais. Isso não ocorre por acaso. É por uma questão de tamanho, de magnitude e de desigualdade no Brasil. O que é provavelmente um minifúndio no Pará é uma pequena ou média propriedade em Santa Catarina ou no Espírito Santo, que têm estrutura fundiária razoavelmente equilibrada. O que acontece então? Nesse sentido a legislação nacional será sempre falha, dada a enorme desigualdade fundiária no Brasil. Poderíamos pensar em uma forma de compatibilizar o papel desse imposto, que deve gravar a terra improdutiva e ociosa, para estimular o uso da mesma e ser um instrumento da reforma agrária, pertencendo aos Estados. Deveríamos procurar algumas articulações obrigatórias com a União, no que se refere ao processo de reforma agrária. Estendemos também aos Estados a competência residual para a criação de impostos, voltando à realidade da Constituição de 1946. Não estendemos essas competências aos Municípios, porque são 4.200. Os problemas existentes entre Municípios vizinhos, ao criarem impostos, poderiam, na verdade, ser transferidos de um para outro, causando guerras fiscais ou de outro tipo, o que seria muito grave, especialmente tratando-se de um País tão complexo e grande quanto o Brasil, com Municípios encavalados, como por exemplo, no caso da região da grande São Paulo.

Em sétimo lugar, vedamos a vinculação de qualquer transferência ou de qualquer partilha de recursos da União para os Estados ou para os Municípios. É uma questão tão pacífica que me permito, inclusive, não fazer comentário algum a respeito. Da mesma maneira, vedamos a concessão de incentivos por parte da União, com impostos dos Estados ou impostos dos Municípios, prática esta bastante seguida, e que chegou

ao auge no final dos anos 70. Se a União tiver que conceder isenção de um imposto estadual, isso terá que ser aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado, pelo poder público estadual ou pelo poder público municipal. Agora isso ficará consagrado na Constituição.

Além do mais, criamos o imposto sobre herança, que pode ter características bastante progressivas. Não tenhamos ilusão: não há país no mundo em que o imposto sobre herança seja importante com relação à receita. Mas se puder dar de 1,5 a 2% de receita tributária, já será um avanço. Por outro lado, trata-se de uma questão de justiça tributária bastante importante. Esse imposto foi entregue aos Estados e não aos Municípios. Na verdade, é uma medida ingênua e ignorante imaginar que se possa entregar o imposto sobre herança ao Município. É preciso ser realmente extremamente desinformado sobre a matéria para advogar que o imposto sobre herança seja entregue ao Município; pois a maior parte das heranças significativas estão espalhadas em vários Municípios. Gostaria de ver o advogado que seria capaz de fazer um inventário a esse respeito com o fisco em cima. Qual seria o critério para sua cobrança? Como seria feita a progressividade? Onde cobrar mais? Onde cobrar menos? Permitir-se-ia que um cidadão fosse fazer um inventário num Município que não tivesse imóvel? Seria, evidentemente, uma situação caótica. Poder-se-ia dizer que isso ocorreria entre Estados. Mas a probabilidade a esse respeito é bastante menor. Por isso é que ficou sendo da responsabilidade dos Estados. Em troca, transferimos integralmente aos Municípios, inclusive atendendo às reivindicações das capitais, o ITBI — Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis — que hoje é partilhado entre Estados e Municípios. Não há qualquer contradição entre ambas as coisas, uma vez que o ITBI, em geral, grava o imóvel, e as transações de imóveis feitas não apresentam a mesma complexidade do imposto sobre herança, que inclusive contém outros elementos que não os imóveis.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Queria pedir licença ao nobre Constituinte José Serra, não para lhe fazer uma advertência, mas simplesmente para avisá-lo de que faltam 5 minutos para se esgotar o seu tempo. Se S. Ex.^a quiser conceder apartes, deverá abreviar um pouco a sua explanação.

O SR. JOSÉ SERRA: — Sr. Presidente, queria obter metade do acréscimo que teve o Constituinte Siqueira Campos, que, se não me engano, obteve metade do acréscimo que teve outro colega. Estamos, portanto, numa progressão geométrica, e acho que tenho direito a esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Vamos concedê-lo, até porque o discurso de V. Ex.^a é brilhante.

O SR. JOSÉ SERRA: — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema do ISS tem sido bastante colocado. As simulações e os cálculos a respeito do sistema tributário são sempre muito discutíveis. Tenho sempre muitos pruridos em apresentá-los. Em todo caso, calculamos que os Municípios estão aumentando a sua participação no ICM ampliado de 20 para 25%. O aumento não é de 5%, mas, sim de 25%, ou de cerca de um quarto. Lamentavelmente, houve coinci-

dência entre as duas estatísticas, o que leva alguns a pensarem que o aumento é de 5%. Não, o aumento é de um quarto do que é hoje recebido a esse título. Isso é algo significativo, porque se trata de um ICM ampliado.

Pois bem, se considerarmos esse ICM ampliado e o fato de que, para os serviços de consumo final, a partilha será não de 25%, mas de 50% verificaremos que, para a média dos Municípios brasileiros, a mudança, que supõe a perda da competência sobre o ISS, produzirá um aumento de 15% médio nas suas receitas. Este ponto é muito importante.

Lembraria ainda que apenas 15% dos Municípios brasileiros cobram o ISS para valer. Os Municípios que produzem muito ISS produzem também bastante ICM. E o ISS lhes será creditado diretamente, a partir do rateio estadual que se feito.

Lembraria ainda — e isto é absolutamente fundamental — que estamos incluindo no ICM dois impostos tipicamente sobre serviço e que hoje os Municípios não podem cobrar, que são sobre transportes e sobre comunicações e mesmo energia elétrica.

Então, na medida em que incorporo tudo isso amplio extraordinariamente a base de receita do ICM. Este é um ponto muito importante.

O que tem acontecido no Brasil? O País tem crescido e, com ele, dentro de um processo de modernização, o setor de serviço moderno tem aumentado o seu peso significativamente. Agora o setor de serviço tem sido subtaxado, o que impõe a onerar mais os setores tradicionais. Temos de fazer um ajuste dentro disso, e esse ajuste requer um peso maior para a cobrança de imposto, no caso, dos Estados.

Além do mais, por outras disposições, que devem ser muito bem recebidas por pessoas e cidades portuárias, será possível taxar empresas de serviços inclusive portuários, coisa que hoje não é possível.

Então, estamos ampliando realmente de maneira extraordinária a base desse imposto. Por isso é que se produz uma situação mais favorável. Inclusive conversamos a respeito disso com alguns prefeitos das capitais que aqui vieram, a tendência deles, apesar de serem de capitais maiores, foi de dar apoio a essa idéia.

Quero dizer também que temos adiante, acerca da questão tributária, muitos problemas e desafios que eu me permitiria colocar, porque temos realmente de pensar nas dificuldades que teremos pela frente dentro da questão federativa e que não envolve apenas a questão tributária *stricto sensu*.

Em primeiro lugar, mencionaria o problema da autonomia financeira local e da política econômica nacional. Fala-se bastante na autonomia financeira local, somos muito favoráveis a isso. Agora, precisamos, ao mesmo tempo, ter uma política monetária, uma política de comércio exterior nacional. Não há país que não tenha uma política nacional. E assistimos a quê, em períodos recentes? Ações por parte da grande maioria de Estados na área das suas instituições financeiras que implicaram na prática, a emissão de dinheiro. Os Estados que não fizeram isso, como é o caso de Santa Catarina, saíram perdendo. Alguns Estados emitiram dinheiro através do não recolhimento de compulsório dos seus bancos para o Banco

central. Isso é uma tarefa que não deve caber em nenhuma Unidade da federação. Então, temos de procurar um equilíbrio nesse sentido, o que me parece absolutamente fundamental.

Há outra questão que tem a ver com o problema da autonomia tributária local e com o problema nacional. Efetivamente, demos agora maior autonomia e isso pode trazer conflitos, por exemplo, nas variações do ICM, nas escalas do ICM. É impossível ter um ICM seletivo e igual no plano nacional. Não dá para ser assim. Por quê? Porque Brasil é um País muito desigual e algumas regiões vão quebrar, porque nelas tal produto é importante e em outras tal produto não é importante.

Uma terceira questão tem a ver com o que se colocou aqui a respeito de outras. Já ouvi falar a idéia da pentafederação, quer dizer, de incluir as macrorregiões nas regiões metropolitanas. Acho que essa é uma questão que nos desafia também. Não vou ter tempo aqui para discorrer sobre esse respeito, embora seja um assunto que tem preocupado bastante o PMDB de São Paulo em várias discussões do nosso partido no plano nacional.

Há ainda a questão da descentralização, com qual me permitiria, se o Presidente deixar, concluir as minhas observações. Ela é fundamental como contrapartida do processo tributário. A descentralização de encargos não é uma coisa linear, simples e automática. Vamos ter que refletir muito sobre isso.

Fiz um levantamento de todas as atribuições das a Estados e Municípios. Há uma inconsistência completa dentro do conjunto do projeto, unindo tudo aquilo que vem das diferentes comissões. Temos resistência de quem perde. Quem está centralizando é que se deve desfazer. sistimos, até hoje, ao MDU, ao Ministério da Educação — e aqui não vai nenhuma crítica pessoal a nenhum dos ministros — entregar verbalmente aos Municípios. Pergunto-me com o critério alocativo e social isso é feito. Isso tem cabimento e precisa acabar no Brasil. Há resistência também, muitas vezes, das pessoas que trabalham nos organismos que têm de ser descentralizados. Por quê? Por problemas natureza corporativa que nada têm a ver com interesse nacional. Há resistência, às vezes, de quem recebe, porque, em geral, a tendência é preferir receber os recursos e não os encargos, que é evidente.

Há um problema de processo. Como é que se vai ser feito? Se for feito de repente, o mais provável é que tenhamos ociosidade de um lado e ineficiência do outro. Tem que ser um processo ordenado. Como transferir recursos? Não nenhum mecanismo que assegure que eu entregue dinheiro a um Município ou Estado que está precisando dele. Preciso de critérios gerais. Isso é outro problema bastante complicado.

Finalmente, há o problema de perda de receita União que, a meu ver, está sendo muito forte, significativa. Temos de levar isso em conta. Ela já da ordem de 16 a 20%, comparativamente, dependendo da base que se tome para o cálculo. Os dados apresentados pela Receita Federal superestimam bastante a perda. De toda maneira, ela é significativa e tem que ser acompanhada por uma descentralização, para não se falar de outras medidas de austeridade a nível federal. Comple-

mentamos isso, naturalmente com a observação de que a transferência feita pela União será gradual e chegará até 1992, 1993.

Estas eram as principais observações que gostaria de fazer.

Agradeço novamente a liderança do meu partido e atenção, e pediria à Presidência da Mesa condescendência, para que pudesse ter a satisfação de ouvir as observações que serão feitas por companheiros Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Vou conceder ao Constituinte José Serra a oportunidade de ouvir os apartes, desde que sejam breves, até porque temos mais cinco oradores inscritos, e o tempo reclamado pelo nobre Constituinte José Serra já não é a metade do tempo do Constituinte Siqueira Campos, que teria sido a metade do concedido ao Constituinte Virgílio Guimarães, mas já é mais do que o tempo do Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: — Nobre Constituinte José Serra, mesmo correndo o risco de ser um pouco extemporâneo, porque o aparte diz respeito a um momento específico do pronunciamento de V. Ex.^a, não poderia deixar de falar sobre a questão da descentralização tributária. Sem dúvida, o anteprojeto contempla esse objetivo, como tão bem mostrou V. Ex.^a. Porém, parece-me bastante discutível, e até há uma discordância da parte do PT, se essa descentralização não vem desacompanhada do objetivo da justiça fiscal. Nas suas observações, V. Ex.^a diz que o novo imposto — o ICM ampliado — poderia, exatamente, por ter uma base maior, ser utilizado de forma mais seletiva. Mas isso é uma expectativa.

O SR. JOSÉ SERRA: — Isso depende da lei.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: — E noutros aspectos o projeto deixou de considerar hipóteses altamente favoráveis para promover essa justiça fiscal. Só vou listar e encerrar em seguida, Sr. Presidente. No que diz respeito ao IVV — Imposto de Vendas a Varejo, o imposto que incide sobre a população de baixa renda vai colocar a prefeitura, primeiro, em confronto com os camelôs, por exemplo. O imposto sobre herança é uma novidade, mas não há um piso estabelecido. Corre-se, portanto, o risco da guerra fiscal entre os Estados. Deixou-se de levar em conta a hipótese de gravar, através de impostos novos, outros tipos de patrimônio, estabelecendo critérios mais rígidos para o Imposto de Renda, permitindo, assim, que ele continue sendo aplicado de forma tão distorcida como é hoje. Então, entendemos que o objetivo da descentralização foi alcançado, pelo menos em parte. Porém, o PT continua entendendo que a justiça fiscal passa ao largo e longe desta proposta ora formulada.

O SR. JOSÉ SERRA: — Se V. Ex.^a permite, com relação à questão da regressividade, primeiro, o Constituinte concorda que o problema da seletividade do ICM é fundamental. Segundo, a questão do Imposto de Renda, que é outro aspecto básico, depende de legislação que implique aumento da sua abrangência, muito forte e da obrigatoriedade de se jogar todos os rendimentos na escala progressiva. Esse aspecto é básico, porém depende de legislação. Terceiro, o imposto

sobre a herança poderá ser revertido. Evidentemente, isso poderá acontecer se tivermos maus governos e maus parlamentos. Mas ele, como instrumento potencial, é progressivo. Quanto à questão do Imposto de Vendas a Varejo, V. Ex.^a tem razão, é um imposto que tende a ser regressivo. Ele foi sugerido especialmente pelo problema das grandes cidades. Essas são as que estão mais desfinanciadas no Brasil. Em todo o caso, poderemos revisá-lo para encontrar uma forma fiscal capaz de atender a essas grandes cidades, prescindindo do IVV. Temos de encontrá-la. De toda maneira, o efeito regressivo poderia ser compensado pela progressividade do ICM. Então, dentro daquilo que a Constituição pode abrigar, fizemos o possível. O Imposto a que V. Ex.^a se refere implicitamente é sobre o patrimônio líquido — pessoalmente, sou a favor. Não houve consenso na Comissão — e V. Ex.^a pertencia à nossa Comissão — no entanto, esta produziu um resultado bom. Poderia ter sido ótimo, mas às vezes o ótimo é inimigo do bom.

Ouçõ o nobre Constituinte Joaci Góes.

O SR. MESSIAS GÓIS: — Sr. Presidente, o Regimento concede 20 minutos para cada Constituinte. Não podemos aceitar privilégios.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — V. Ex.^a tem toda razão. Solicito ao Constituinte Joaci Góes que seja breve no seu aparte.

O SR. JOACI GÓIS: — Sr. Presidente, todos nós concordamos que há uma coincidência entre as ditaduras dos regimes fortes e o sistema de concentração, inclusive a tributária. A Constituição democrática de 1934 pela primeira vez estabeleceu a competência tributária para os Municípios. A Constituição de 1946, foi dentre todas as Constituições brasileiras, sem dúvida, a que contemplou mais adequadamente, a nosso ver, a questão da participação dos Municípios. Na Constituição em vigor, de acordo com estudos feitos por vários especialistas, um deles isolou o ano de 1983 e chegou à seguinte conclusão: no final, 54,3% dos tributos ficaram com a União, 30,36% com os Estados e 15,3% com os Municípios. Fiquei em dúvida, sem saber qual o resultado final na proposta de V. Ex.^a, que foi, inclusive, o Relator da matéria. Hoje a tarde, ouvindo uma intervenção sua ao pronunciamento feito pelo Constituinte Benito Gama, V. Ex.^a disse que houve uma elevação na participação dos Municípios de 30%, e dos Estados, de 15%. Isso significa dizer que, pelo regime atual, teremos os Municípios participando com cerca de 20%, os Estados com cerca de 35% e a União com cerca de 45%. Na minha opinião, isso representa uma evolução em relação à Constituição atual, mas uma regressão em relação às Constituições de 1934 e de 1946 e, sobretudo, em relação aos mínimos princípios de racionalização que devemos imprimir a essa matéria, se quisermos realmente evitar o desperdício, que tem sido a marca maior da Administração Pública brasileira.

O SR. JOSÉ SERRA: — Constituinte Joaci Góes, representaria uma regressão, se os números que V. Ex.^a apresenta estivessem corretos. Comparando a participação dos Municípios, dentro do nosso esquema atual, é de duas vezes e meia à da Constituição de 1946. Os números que V. Ex.^a apresenta não estão corretos. A partici-

pação da União será muito menor do que esta, e a dos Estados e Municípios maior. Poderei dar a V. Ex.^a maiores esclarecimentos, fora da tribuna, uma vez que a situação já se torna insustentável, pela demora. Mas, para que todos ouçam, posso assegurar a V. Ex.^a que os dados que apresentou estão equivocados.

O SR. MESSIAS GÓIS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS GÓIS — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que observe com exatidão o horário de cada orador e que não conceda privilégios, porque alguém sai prejudicado. Caso não sejam cumpridos os vinte minutos regimentais, de agora em diante vou pedir verificação de quorum, para que seja encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Entendo totalmente pertinente a questão de ordem de V. Ex.^a, mas gostaria que o nobre Constituinte compreendesse que não posso tirar o orador da tribuna à força. Todas as oportunidades que me foram dadas, tomei-as, para fazer com que o orador deixasse a tribuna e, dentro da flexibilidade possível, decidi que os aparteantes dispusessem de apenas um minuto, mas esses se prolongaram. Certamente, esta não foi a intenção da Presidência.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: — Sr. Presidente, digo a V. Ex.^a e ao Constituinte Messias Góis que a oportunidade é única, e o tempo é pouco. Senti-me cassado pelo olhar de V. Ex.^a, quando me dirigi ao microfone para apartear o nobre Constituinte José Serra, que trouxe tema fundamental e importante a esta Casa. É preciso dar, nesse tipo de sessão, um mínimo de tolerância ao Constituinte, para que possamos aprofundar os assuntos que consideramos importantes.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Entendo, nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, que fui tolerante. Na verdade, o Constituinte José Serra foi avisado, cinco minutos antes, que teria tempo escasso para conceder partes. Se o orador não os concedeu, certamente esta Presidência não pode ser culpada por isto.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Tem a palavra o Sr. Augusto Carvalho, para discutir o projeto.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o conjunto de problemas que está articulado no tema da nossa intervenção — Estados, União e Municípios — diz respeito, efetivamente, à estrutura do sistema federativo. Assim, seu próprio enunciado significa uma opção política fundamental: significa a opção, no futuro ordenamento jurídico-constitucional, pelos princípios e práticas federativas.

Entendem os comunistas que esta opção, acolhida no Anteprojeto apresentado a este Congresso Constituinte, é inteiramente consensual entre as forças políticas e sociais brasileiras. O sistema

federativo, de fato, não é objetivo de qualquer questionamento sério nesta Assembléia.

Mas é precisamente a partir deste consenso que se põem os problemas de fundo. A consensualidade epidérmica não pode ocultar dissensos substantivos. E, também neste domínio, a posição dos comunistas é nítida e cristalina: o PCB defende o sistema federativo que contemple a tradicional divisão em Distrito Federal, Estados e Municípios, combinando a unidade do Estado-Nação soberano com a autonomia política e administrativa das unidades estaduais, assegurando, ainda, a desconcentração das competências, acompanhada de nova e equitativa distribuição da massa de tributos arrecadados.

Concebemos o sistema federativo como um equilíbrio dinâmico, em que seus componentes realizem suas finalidades e objetivos numa integração liberada de tutelas e hipertrofias. É supérfluo acrescentar, nesta linha de argumentação, a nossa recusa ao arremedo de Federação a que nos conduziu o regime ditatorial. É notório que o Estado ditatorial deformou e corrompeu a noção mesma de sistema federativo, instaurando a subalternidade dos Estados e a minoridade dos municípios. E o fez através de mecanismos de exclusão política e de insuportáveis dispositivos de centralização tributária. Nesta perspectiva, à futura Constituição caberá a tarefa de restaurar o princípio e a prática federativos.

Para a consecução desta tarefa, o meu partido sustenta que o Brasil deve estruturar-se como república federativa, constituída sob regime representativo e pela união indissolúvel dos seus Estados e do Distrito Federal.

Não mais nos parece justificada a existência — legítima em quadras anteriores da vida republicana — dos Territórios. As razões históricas que fundamentaram este estatuto peculiar já não vigem hoje. Caso singular é o da ilha de Fernando de Noronha, bem da União, para a qual advogamos regime especial de administração, na forma da lei.

Consideramos que está na pauta da reorganização democrática da sociedade brasileira a redivisão e o reordenamento dos espaços físico-políticos. Vale dizer: os comunistas entendem que a criação de novos Estados e Municípios é temática atual e pertinente. Mas não acreditamos ser prioritária a sua definição no texto constitucional. Antes, parece-nos mais adequada a criação de mecanismos que possibilitem uma discussão e um equacionamento menos conjuntural desta questão. Em qualquer hipótese, porém, o PCB defende um princípio elementar: toda redivisão físico-política dependerá, em última instância, da vontade das populações envolvidas, mediante consulta plebiscitária.

Ainda quanto a esta questão, os comunistas distinguimos claramente o que se refere aos Estados e aos Municípios. No caso dos primeiros, consideramos que a criação de novas unidades deve ser precedida de análises acuradas, de forma a responder a reais necessidades de desenvolvimento regional e à superação de desequilíbrios, sem nenhuma concessão a oligarquias ou interesses particularistas. Quanto aos Municípios, o PCB defende uma postura que, sem deixar de mão o realismo que impede uma municipalização aleatória, seja basicamente favorável à emergência de novos municípios. Está claro, hoje, que a exis-

tência, num país com a magnitude territorial do Brasil, de menos de cinco mil municípios, expressa o histórico menosprezo à unidade político-administrativa que é a mais próxima ao povo e às suas organizações de base.

Não se pode deixar de assinalar, na tematização da instância municipal, a essencial dimensão democrática que pode vincular-se a ela. Refiro-me especificamente à questão do poder local, componente decisivo de uma efetiva descentralização político-administrativa capaz de estabelecer um circuito de participação popular sem o qual o exercício da cidadania se vê medularmente comprometido. Parametrar nesta ótica o município, onde a visibilidade do poder vem a ser a mais acessível ao cidadão, é situar corretamente a relação entre o Poder Público e a cidadania — é colocar o poder sob a vigilância e o controle responsável e participativo das populações.

É desnecessário observar que a crucial questão do poder local e da efetiva participação cívica implica uma profunda redefinição das competências e atribuições do Município, do Estado e da União.

Na proposta que meu partido apresentou, ainda em março de 1986, às forças políticas e aos movimentos sociais, sugerindo eixos temáticos e nucleares para a futura Constituição, procuramos oferecer subsídios para tal redefinição — todos revertendo a ilegítima hipertrofia centralizadora da União. Nesta proposta, de conhecimento público e que reafirmamos aqui, destacamos com ênfase especial, de uma parte, a instauração democrática das regiões metropolitanas e, doutra, um novo sistema tributário — entre outras razões porque, sem suporte financeiro, a autonomia municipal (como a estadual) é mera figura de retórica. Quanto às competências e atribuições, o aspecto fulcral é a transparência, para o controle das populações de responsabilidades e serviços que possam ser conduzidos e autogeridos por suas organizações e entidades de base.

Permito-me esquematizar, na sua essencialidade, a nossa proposta.

Compete à União, na ordem externa:

— manter relações com Estados estrangeiros e participar das organizações internacionais;

— exercer uma política externa com base nos princípios da coexistência fraterna e da cooperação ativa em relação a todos os membros da comunidade internacional, independentemente de sistemas políticos;

— propugnar pela igualdade de direitos, pela solução pacífica dos litígios e pela não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

— participar, em atuação conjunta com outros Estados, na defesa comum da sua economia e da sua cultura;

— declarar guerra e fazer paz.

Na ordem interna, compete à União:

— emitir moeda e disciplinar o crédito;

— organizar e manter os serviços públicos, tanto civis como militares;

— exercer o policiamento marítimo, aéreo e em fronteiras;

— legislar sobre direito público e privado, reservada a competência dos Estados de editar normas sobre matérias de sua autonomia.

A União não intervirá nos Estados a não ser para garantir a ordem constitucional, manter

integridade nacional ou repelir invasão estrangeira.

Aos Estados, gozando de autonomia política e administrativa, cabe elaborar suas Constituições e leis, respeitando os seguintes princípios:

- eleição direta do Governador em dois turnos, dos Deputados à Assembléia Legislativa e de outros cargos definidos na Constituição estadual;
- forma republicana representativa de governo;
- temporariedade dos mandatos eletivos, cuja duração não excederá à dos mandatos federais correspondentes;
- garantias do Poder Judiciário;
- autonomia municipal;
- prestação de contas da administração;
- aplicação aos Deputados Estaduais dos mesmos impedimentos e proibições impostos aos Deputados Federais, assim como a atribuição das mesmas imunidades;
- normas sobre orçamento.

A ordem interna nos Estados será mantida por sua polícia militar e civil, ressalvada apenas a polícia federal nas fronteiras, na faixa marítima e no espaço aéreo. As medidas de polícia são as previstas na lei. A legislação estadual deverá prever a participação das organizações populares no controle e acompanhamento do policiamento das cidades.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não me deterei na proposta do PCB referente à instância municipal, já que sua filosofia foi mencionada anteriormente. Destacarei, entretanto, a questão específica do Distrito Federal. Faço-o não por estar neste Congresso Constituinte pela expressa vontade do povo da Capital da República. Antes, faço-o por dois motivos: um, de ordem partidária; outro, superior, de ordem estritamente política.

Meu partido, desde a sua fundação, inscreveu em suas bandeiras a autonomia do Distrito Federal. Desde 1922, o PCB defendeu o princípio de que ao Distrito Federal compete estruturar seus próprios poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Nossa coerência foi posta à prova, ao longo de 65 anos – e dela saiu incólume. É de recordar-se, por exemplo, o papel do PCB no imediato pós-guerra, quando o Rio de Janeiro era a capital do País – maioria na primeira Câmara de Vereadores eleita, a bancada comunista honrou sempre os seus compromissos programáticos.

Há outra motivação, todavia, que me leva à mais firme defesa de autonomia do Distrito Federal – trata-se da motivação política maior: sob todos os títulos, a tutela que a União exerceu, e tem exercido, sobre o Distrito Federal violenta a cidadania como um todo. Entende o PCB que na autonomia do Distrito Federal não se joga uma questão particular ou limitada: a sua multilação é como uma espada de Dâmocles suspensa sobre todas as unidades da Federação.

Enquanto os cidadãos do Distrito Federal não puderem exercer em toda a sua plenitude os seus direitos políticos, todos os brasileiros serão cidadãos pela metade. E sabe-se que a cidadania a nelas é não-cidadania.

Há que reconhecer e aplaudir os avanços consignados no anteprojeto apresentado a esta Assembléia. Mas há, igualmente, que progredir mais: há que deixar patente que o processo eleitoral no Distrito Federal deve obedecer às mesmas, normas válidas para todas as unidades da Federa-

ção. E mais: há que ficar absolutamente claro, absolutamente inequívoco que, a 15 de novembro de 1988, o povo do Distrito Federal escolherá os seus governantes e legisladores.

Em escala ponderável, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a medida da democracia neste País será aferida pela vigência da democracia no Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eixo das propostas do PCB, no tocante ao sistema federativo, está direcionado à instauração democrática em todas as instâncias político-administrativas. Porque entendemos que o espaço democrático é o que melhor favorece a solução positiva dos problemas populares, porque entendemos que avançaremos ao socialismo – nosso objetivo – pela via de uma democracia, de massas, nós, comunistas, queremos contribuir, de fato, para a construção de uma República federativa assentada no Estado de direito democrático. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Augusto Carvalho, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o Sr. Vitor Buaiz, para discutir o projeto.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Num país de dimensões continentais como o Brasil, dividido em 23 Estados, 2 Territórios e um Distrito Federal, configuram-se na verdade dois brasis: um rico e um pobre. Somos 130 milhões de habitantes aglomerados principalmente em áreas urbanas, fruto de um êxodo rural gerado por uma estrutura agrária concentradora, por um processo de industrialização desordenado que criou uma falsa ilusão desenvolvimentista não oferecendo em troca um desenvolvimento social, necessário a condições de vida digna para nossa gente. Somos a 8ª economia e a 7ª miséria do mundo.

A organização da Federação, isto é, da União, dos Estados e dos Municípios está intimamente ligada ao modelo econômico vigente no País e o modelo exportador e concentrador de riquezas tem gerado sérios problemas tanto a nível social quanto da organização da Federação.

Com a abertura do País ao capital estrangeiro, começaram a surgir as corporações transnacionais modernas, que hoje detêm o poder de fato através da concentração do poder empresarial. Esses grandes oligopólios vêm atuando em setores essenciais da economia; no setor financeiro, na produção industrial, na mineração e na agricultura.

Das unidades administrativas da Federação, os Municípios são os que mais têm sofrido esse processo de incapacidade de administrar as contradições originárias das relações desse modelo econômico.

O inchaço dos centros urbanos, decorrentes da migração no campo, vem demonstrando claramente a urgência de soluções concretas capazes de evitar o deslocamento dessa grande massa de trabalhadores que se aglomeram, nas periferias, nas favelas, em condições subumanas. Hoje,

75 por cento da população brasileira encontra-se na área urbana.

A industrialização do País, juntamente com a mecanização da agricultura, para atender a esse modelo exportador, têm sido os principais fatores geradores de migração interna. Para acomodação dessa população errante são gastas quantias fabulosas de recursos.

É preciso que nós, constituintes, nos conscientizemos da gravidade dessa situação de caos em que se encontram os centros urbanos, principalmente no que se refere à institucionalização do problema metropolitano no Brasil.

A solução para esse grande problema nacional passa obrigatoriamente por uma reforma agrária do ponto de vista de quem trabalha na terra.

No que se refere à questão metropolitana, gostaria de solicitar a atenção dos Srs. e Sr^{as} Constituintes para alguns pontos em discussão: em primeiro lugar referimos a institucionalização do problema metropolitano no Brasil e as formas de prevenção para os novos tempos. Em segundo lugar vem a questão de como gerenciar os problemas metropolitanos.

Para nos prevenirmos com relação aos problemas metropolitanos torna-se necessária a delegação, aos Estados-membros, de maior competência para se estabelecer regiões, com a participação popular, evidentemente.

É necessário alterar o sistema de administração metropolitana de forma a assegurar maior representatividade aos municípios que integram essas regiões.

Com relação à participação popular, consideramos de fundamental importância que a comunidade participe da discussão das prioridades na aplicação dos recursos públicos.

Neste ponto, gostaria de abrir um parêntese para citar um fato ocorrido nesta Casa na tarde de hoje, fato que nos regozija e nos enche de esperanças. Refiro-me à presença de representantes de várias entidades entregando ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, emendas criando formas e instrumentos de participação popular.

Nesse documento constavam mais de trezentas mil assinaturas, e esse ato vai repetir-se no próximo dia 12 de agosto, quando as entidades e o povo, organizados, estarão presentes, invadindo esta Casa, no bom sentido, e entregando as várias emendas populares com milhares de assinaturas.

No ato a se realizar no Auditório da Liderança do PMDB na Constituinte, no dia 5 de agosto, às 15 horas, representantes das entidades que patrocinaram as emendas populares preparadas pelos Plenários Pró-Participação Popular na Constituinte e pelo Movimento Gaúcho Pró-Constituinte, relativas à criação de formas e instrumentos de participação popular, farão a entrega preliminar do primeiro lote de assinaturas recolhidas para essas emendas.

Essas emendas propõem que, de agora em diante, a possibilidade aberta pelo Regimento Interno da Constituinte, de apresentação de propostas subscritas por pelo menos 30.000 cidadãos, continue aberta permanentemente, incorporando-se à Constituição esse novo instrumento de participação popular.

A proposta tem também outros artigos que visam dar maior poder ao povo. Por exemplo, deter-

mina que poderemos pedir para sermos consultados (por referendo) sempre que novas emendas à Constituição forem aprovadas ou rejeitadas, no Congresso, por uma pequena margem de votos (questões polêmicas); ou sempre que considerarmos que determinadas leis ou atos do Governo vão contra o povo. Por outro artigo poderemos exigir que a Constituição seja realmente aplicada, e reclamar se a Constituição for desrespeitada. Um artigo garante que essas reclamações não custem nenhum dinheiro ao povo. E outro, que os sindicatos e associações poderão defender coletivamente seus filiados contra abusos das autoridades (atualmente as pessoas só podem se defender individualmente).

A proposta nos dá também a possibilidade de interromper ou mesmo proibir atos, tanto do Governo como de particulares, que prejudiquem o povo, e de exigir do Governo as informações necessárias para que se saiba se ele está trabalhando como deve. O último artigo estabelece que o Governo tem que dar ao povo o direito de participar do planejamento de suas atividades, bem como de acompanhar e fiscalizar tudo o que faz.

Se a Constituição incluir esses artigos, muita coisa pode mudar efetivamente no Brasil.

O SR. PAULO DELGADO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VÍTOR BUAIZ: – Pois não.

O SR. PAULO DELGADO: – Nobre colega Vítor Buaiz, a nosso ver, do Partido dos Trabalhadores, o enfoque dado no tratamento dessa questão que V. Ex.^a apresenta, diante da estrutura de funcionamento da sociedade brasileira com a presença crescente de grandes grupos nacionais e multinacionais opondo-se ou concorrendo com o poder do Estado, é no sentido de que é preciso mudar a forma como o poder do Estado se organiza e se articula com as demandas vindas dos movimentos sociais e da população trabalhadora brasileira. Quanto a esse aspecto, penso que a proposta de emenda popular apresentada pelo nobre colega e trazida a esta Casa hoje, com o apoio de mais de 300 mil brasileiros, reflete, em primeiro lugar, essa quebra do monopólio que existe hoje na função legislativa por parte dos políticos com mandato e cria a possibilidade de a sociedade organizada também apresentar iniciativas e participar da gestão da coisa pública, entrando no processo de organização e influência das decisões e demandas criadas pelo Estado. Outro aspecto importante no discurso e na exposição de motivos feita pelo nobre colega é que isso remete a uma posição que é do nosso partido, de que hoje a estrutura federal brasileira é inadequada, é arcaica em relação à complexidade da vida social do País. E aí, nobre colega Vítor Buaiz, penso que a proposta de que tenhamos no texto constitucional a possibilidade de uma rediscussão e de uma redistribuição da estrutura federal entra em pleno acordo com o teor do discurso de V. Ex.^a que fala exatamente sobre esse conflito existente hoje entre a pressão dos interesses do grande capital, nos menores e mais distantes municípios brasileiros, e as necessidades urgentes da população trabalhadora, da população organizada também participar da criação da lei, da iniciativa de leis que possam impedir essa grande e crescente monopolização da estrutura do poder por parte dos grandes grupos econômicos. Era o que tinha a

acrescentar ao discurso de V. Ex.^a. Cumprimento-o pela brilhante exposição sobre a visão que nós, do PT, temos da estrutura que deve existir hoje na Federação.

O SR. VÍTOR BUAIZ: – Ao agradecer a intervenção do nobre Constituinte Paulo Delgado, que vem enriquecer nossa exposição, quero acrescentar que a distribuição dos recursos no País vem sendo colocada como uma questão fundamental.

Em 1980, o Ministério da Saúde fez um diagnóstico da situação da saúde no País num projeto denominado Prev-Saúde.

Naquela ocasião, dizia o documento que com os recursos existentes na época 300 mil mortes poderiam ser evitadas anualmente sem necessidade de se aumentarem os recursos.

Hoje vemos os municípios exigirem a reforma tributária e melhor distribuição da renda. No entanto, o que observamos é que a corrupção na administração pública tem sido a tônica nesses governos que estão, até hoje, controlando não só a política municipal como a estadual e a federal. Portanto, essa garantia de que a população vai poder fiscalizar e acompanhar de perto a distribuição desses recursos está selada não só no projeto de Constituição do Partido dos Trabalhadores, mas também nessa emenda popular que hoje foi apresentada ao Presidente Ulysses Guimarães.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR: – Nobre colega Vítor Buaiz, solicitei um aparte a V. Ex.^a para cumprimentá-lo. Capixaba como V. Ex.^a eu o conheço muito bem, e muitos nesta Casa não o conhecem. Sabemos que muito mais sérios e positivos do que o discurso de V. Ex.^a são sua vida, seu comportamento político e o compromisso político de V. Ex.^a Estou à vontade para dizê-lo. E neste caso meu testemunho é verdadeiro, porque não sou do partido de V. Ex.^a, mas conheço sua luta no Estado do Espírito Santo como médico, como Presidente do Sindicato dos Médicos e como político, agora no exercício do mandato de Deputado Federal que a generosidade e a consciência política do povo capixaba outorgaram a V. Ex.^a

Há pouco, conversando com nossos colegas nos bastidores dizíamos que nunca, como agora, o povo colocou uma oportunidade tão grande nas mãos dos seus representantes para, através da via pacífica, fazer as mudanças que a Nação exige.

V. Ex.^a aponta alguns caminhos. Lembrava aos meus colegas que temos cerca de oitenta milhões de brasileiros com até 18 anos de idade. Esse extraordinário contingente humano vem atrás de nós exigindo mudanças. Hoje, estamos pregando reformas, talvez tentando impedir a revolução. Tememos que agora, neste instante, quando temos a oportunidade de estabelecer os pressupostos jurídico-constitucionais dessas mudanças, não o façamos. E aqueles que precisam ocupar um espaço político e social nesta República terão de fazer a revolução. Parabéns a V. Ex.^a pelo modo como tem conduzido sua vida, pelo compromisso que tem com esta República, com esta Nação e o seu povo. Aqueles que não conhecem V. Ex.^a saibam que aqui está o testemunho de um companheiro que não é do seu partido, mas que aqui

vem para dizer que nesta tribuna está um homem sério, comprometido com os destinos desta Nação. Muito obrigado.

O SR. VÍTOR BUAIZ: – Agradeço as palavras bondosas e elogiosas ao companheiro Nelson Aguiar, que não pertence ao PT, mas que já foi do nosso partido, e tornou-se um dos mais combativos Deputados Estaduais nos idos de 1981, quando estava sempre presente nas lutas populares, nas ocupações de terra no centro urbano de Vitória. Nossa capital tem sido muito prejudicada pelo êxodo rural, pela atração falsa, ilusória dos grandes projetos industriais que se instalaram próximo a ela e que hoje estão dando, como consequência, muito mais prejuízos à qualidade de vida da nossa população do que realmente benefícios, em termos de gerar empregos e impostos para o Estado.

Agradeço, mais uma vez, ao nobre colega Nelson Aguiar a intervenção.

Srs. Constituintes, para maior descentralização do poder, julgamos necessária a criação de conselhos populares, democratizando dessa forma as decisões a nível municipal.

Nas questões judiciais, a comunidade poderá interferir, especialmente no processo dos crimes de violação das liberdades fundamentais, através das ações populares e ainda do direito de iniciativa constitucional e legislativa.

Todo o processo de iniciativa popular está previsto no Projeto de Constituição do Partido dos Trabalhadores, nos artigos 18, 64, 66, 141 e 251.

Quanto à redivisão territorial do País e à criação de novos Estados, o Partido dos Trabalhadores tem consciência dessa necessidade, não como forma de atender aos interesses das oligarquias regionais ou dos casuísmos políticos, mas, sim, como uma das maneiras de melhor administrar este imenso País.

Nesse sentido apresentamos uma emenda que fica como regra geral a necessidade de aprovação pela população diretamente envolvida, por meio de **referendum**, bem como a aprovação do conjunto da sociedade brasileira através do Congresso Nacional.

Para tanto, a lei complementar fixará os critérios indispensáveis, como: número mínimo de habitantes, previsão orçamentária, a necessidade de o novo estado assumir parte da dívida do estado de origem, entre outros.

Atendendo aos anseios da população do Distrito Federal, está garantida a autonomia política, legislativa, administrativa e financeira no nosso Projeto de Constituição. Devendo as eleições para governador, vice-governador e Assembléia Legislativa do Distrito Federal serem realizadas dentro de 6 meses da promulgação da nova Constituição.

Dessa forma, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores está dando sua contribuição para o debate constitucional, colocando em primeiro lugar os compromissos assumidos com os movimentos sociais organizados, na conquista de uma democracia plena e melhoria das condições de vida do nosso povo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Adhemar de Barros Filho, para discutir o projeto.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna em nome do meu partido, o PDT, para analisar o tema de hoje, que trata da organização da União, Estados e Municípios, a nível do atual Projeto de Constituição. Vamos examiná-lo de forma diferente da que foi usada pelos que nos antecederam nesta tribuna, percorrendo aqueles pontos que julgamos necessário e oportuno analisar, na exata medida em que buscamos um projeto constituinte que possa realmente ir ao encontro dos anseios e das aspirações do povo brasileiro.

Começamos com o art. 49 do Projeto de Constituição. Nele se conceitua a Federação na exata medida em que estabelece a autonomia da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas influentes. Vem esse Princípio Constitucional – no art. 49 – ao encontro de uma aspiração presente nos últimos anos deste ciclo de autoritarismo que, em breve, se encerrará.

Seus §§ 3º e 4º defendem a capacidade de poder, Estados e Municípios, incorporar-se, subdividir-se, desmembrar-se, seja para criar, formar, ampliar ou reduzir Estados e Municípios. Neles repousa a iniciativa, hoje, de muitos companheiros, Constituintes aqui presentes, representando as aspirações de seu povo, da sua gente, de criar novas Unidades da Federação.

O art. 52, em seu § 1º, assegura aos Estados e Municípios litorâneos a participação no resultado da exploração econômica da plataforma continental e do mar territorial. Igualmente, assegura aos Estados, Distrito Federal e Municípios a participação no resultado da exploração econômica e de recursos nacionais renováveis. Da mesma forma, assegura a participação no aproveitamento dos recursos minerais. Encontramos, então, uma situação em que se consolida o princípio da Federação, só que, agora, pelo ângulo econômico. Não apenas concede ao estabelecer autonomia à capacidade de incorporar-se, subdividir-se, desmembrar-se e, portanto, criar Estados, Municípios, transformar Distritos em Municípios, mas, mais do que isso, assegura a esses Estados e Municípios a participação no resultado da exploração econômica. É exatamente este parágrafo que assegura aos Estados litorâneos, como o do Rio de Janeiro, Bahia, Ceará e aos seus Municípios, participação nos resultados econômicos na exploração da plataforma continental, no que se refere ao petróleo e ao gás de petróleo, dando-lhe, evidentemente, uma condição nova, conceituando e dando campo econômico ao processo Federativo.

O art. 54, no seu item XVI, traz uma figura nova, muito mais presente, a meu ver, no capítulo da ordem econômica do que nesse que trata da organização do Estado. Disciplina o acesso ao mercado interno de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar do povo e a realização da autonomia tecnológica e cultural do País. Na realidade, estabelece um princípio de proteção do mercado que deseja fortalecer, e implantar a figura que hoje já é parte da conceituação da própria soberania nacional da reserva de mercado. Esse item XVI do art. 54 é muito mais, portanto, um dispositivo da ordem econômica, mas nem por isso deixa de ser um instrumento de fortalecimento da federação brasileira

e, por isso mesmo, cabe, deve e precisa ser fortalecido e conservado, porque não representa apenas um patrimônio nacional. Diria que vai além, parte da própria soberania do povo brasileiro.

Ouçó, com prazer, o ilustre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Hoje nós poderíamos ter, nesta sessão, um grande debate político entre os nossos companheiros sobre essa questão polêmica, que tem trazido a esta Casa tantos argumentos, muitas vezes chantagiosos, muitas vezes emocionais, como é a redivisão territorial ou a emancipação de novas áreas. Pena que esse debate não tenha ocorrido na sua plenitude, porque gostaríamos de estar aqui, hoje, junto com aqueles que são contrários à idéia. Respeitamos as suas posições, principalmente a dos Constituintes do meu Estado, Minas Gerais, que não usam argumentações políticas. Isso é importante. Gostaríamos de discutir com S. Ex.^{as}, mesmo porque defendemos as tradições as contradições mineiras, tidas como próprias daquele Estado, que representa nas suas 5 regiões, ou mais, todas as adversidades do próprio Brasil. Diríamos que a região que pretende a sua emancipação – o Estado do Triângulo – tem na sua tradição, no seu sangue, no seu povo a vontade de emancipação. Nós, que já tivemos vinculados à Capitania de São Paulo, à Capitania de Goiás, estivemos vinculados à Província de Minas Gerais desde 1816. Trato de Província de Minas Gerais. Observe, Sr. Constituinte, que não respeitamos sequer a nossa integridade, a integridade de uma região, seja ela social, cultural, geográfica, financeira, econômica e muito menos política. Quando o Triângulo pede a sua emancipação é porque responde, hoje, com 56% do total da produção de grãos do Estado de Minas Gerais – quando já representou 70%; responde hoje por 25% do ICM do Estado de Minas Gerais – e já representou 32%; responde hoje – só a cidade de Uberlândia – por 1,5% do PIB nacional. E quando digo que já foi 70% do ICM é porque o ICM recolhido pelas grandes empresas no interior faz-se na capital, Belo Horizonte. O ICM que é recolhido pelo valor adicional fiscal e pelo que é diferido vai para as regiões ditas como produtoras daquele produto. Assim é o caso do café – Araguari e Patrocínio são hoje os dois maiores Municípios em produção. A produção de grãos caiu porque lá instalaram 19 usinas hidrelétricas que respondem hoje por 93% do total do Estado. Inundaram 500 mil ha de terra e promoveram o maior desassentamento do homem de que se tem notícia na história brasileira, inchando as nossas cidades. Setenta e quatro municípios pedem a sua emancipação; pedem um plebiscito; querem decidir soberana e democraticamente, pois não agüentam mais esta situação. Desses 74 municípios, temos 46 que fazem parte dos 500 mais pobres do mundo, e os Governos do Estado e da União sequer olham para aquela região. Cidades inteiras foram abandonadas. A mão-de-obra que ficou desperdiçada está hoje peregrinando e pedindo esmolas nas ruas. Diminuiu-se a produção de alimentos; diminuiu-se a oferta de alimentos em nossas mesas; diminuiu-se a arrecadação de ICM e, no entanto, alegam que grandes benefícios foram feitos naquela área e que os grandes investimentos, usinas hidrelétricas, somam aos cofres da Cemig no final

de todo mês e servem para o benefício e para que se desenvolvam regiões longínquas, distantes da nossa, em outros Estados. Nem por isso nos dão o direito de uma cobrança sequer do royalty da energia elétrica, o que talvez fosse a redenção da região. Estes são alguns dos motivos pelos quais nossa região pede sua autonomia. Não nos queremos desligar do Brasil; queremos, pelo contrário, presentear este País, deixando de ser o nariz de Minas para ser o coração do Brasil. Agradeço ao ilustre Constituinte o aparte que me concedeu.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – V. Ex.^a traz, no seu aparte, magnífica contribuição, ao nos apresentar números e cifras a respeito da região do hoje Triângulo Mineiro, como alicerce para o sonho do futuro Estado. Os números, entretanto, falam da economia e do drama em que vive a região do Triângulo, fruto de investimentos desordenados, talvez mal priorizados, sem uma análise sociológica mais profunda dos efeitos decorrentes desses projetos hidrelétricos, que deslocam milhares de brasileiros, sem lhes perguntar se desejam fazê-lo e sem pedir-lhes licença. Na realidade, V. Ex.^a, assim como os Constituintes Davi Alves Silva e Siqueira Campos, apresentam um novo tipo de representação política nesta Casa, não a figura clássica de uma democracia representativa, mas de uma democracia participativa. V. Ex.^a vem falar em nome de uma comunidade que não mais aceita o jogo do Governo do Estado, o jogo das circunstâncias que envolvem sua região no contexto do Estado. Certamente, o mesmo reflexo está presente nas mentes dos Constituintes Siqueira Campos e Davi Alves Silva e dos nossos companheiros que defendem projetos de redivisão territorial e de novos Estados brasileiros, ao refletir algo novo, como neste Capítulo IV, Da Organização do Estado. Agradeço a V. Ex.^a intervenção, que enriquece nosso pronunciamento. Aplaudo sua iniciativa, pois sou inteiramente favorável a esse processo. Faço votos no sentido de testemunhar o nascimento do novo Estado no coração do Brasil.

A análise do art. 54, no seu item XXIV, define com clareza o monopólio da energia nuclear. Diz esse item:

"Compete à União explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer o monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, a industrialização e comercialização de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos..."

No primeiro deles submete à aprovação do Congresso Nacional a atividade nuclear em todo o Território nacional. Os demais ampliam e especificam esse monopólio que a União determina, a meu ver corretamente, e estabelece a política nuclear brasileira.

O art. 55, § 1º, prossegue no fortalecimento do princípio da Federação:

"§ 1º As Constituições dos Estados assegurarão autonomia aos Municípios."

Felizmente, a Federação desce ao nível dos Municípios.

O art. 58 dispõe:

"A Constituição Estadual disporá sobre a iniciativa legislativa popular e o referendo às leis no Estado e no Município."

Aqui emerge, caros Constituintes, algo que é realmente novo e comparece neste projeto de Constituinte, neste Capítulo, de forma significativa. Ainda há pouco o Constituinte Vítor Buaziz, do Partido dos Trabalhadores, referia-se ao episódio de hoje a tarde nesta Casa, quando dezenas, centenas de membros do chamado Plenário Popular Pró-Constituinte vieram entregar ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte milhares de assinaturas propondo emendas, frutos de iniciativa popular. Nossa Assembléia Nacional Constituinte abre as portas para a iniciativa popular. A Constituição dos Estados, pelo art. 58, dispõe sobre a iniciativa popular e o referendo. Iniciativa popular e referendo são, a meu ver, os dois instrumentos novos que, emergindo nesta Constituição, dão à democracia representativa, que nós todos nesta Assembléia Nacional Constituinte representamos, as características de uma democracia participativa; nesse sentido ela se volta, pois assim o foi no tempo da antiga Grécia, passando hoje, realmente, a estar presente nas nações mais modernas da Europa. Ao abrir a porta da iniciativa popular, dá ao projeto democrático brasileiro a característica de democracia participativa. O referendo amplia essa participação popular.

O art. 62, itens I e II, já aqui tratando a nível dos Municípios, estabelece:

"I – eletividade do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – imunidade e inviolabilidade do mandato dos vereadores, na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos;"

O item IX do art. 62 trata da organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal.

Cabem aqui, meus caros Constituintes, algumas reflexões. Dentro da atual Constituição brasileira, desta que está em vigor, uma Câmara Municipal não é um órgão legislativo, ela nada mais é do que um órgão administrativo. O vereador não é o representante do povo. Há apenas uma coincidência de que o voto que o eleger é o mesmo que eleger V. Ex.^a. Só nesta Constituição, neste texto, no conteúdo do art. 62, itens I e II, é que ao definir a imunidade e inviolabilidade do mandato dos vereadores a Câmara Municipal se transforma em Poder Legislativo. Recordo-me, e cito apenas como exemplo, de que ao tentar, sob forma de emenda constitucional, conceder aos vereadores a imunidade parlamentar, nos anos de 79 a 80, foi aquela emenda constitucional rejeitada – eu era membro do PDS, pela liderança do meu partido, que nada mais queria que as Câmaras Municipais continuassem a ser meros órgãos homologatórios das iniciativas dos prefeitos. Os vereadores continuariam sem imunidade, evidentemente à mercê de todas as violências das prisões municipais, que, V. Ex.^a sabem, é real. Hoje, qualquer vereador, mesmo o próprio Presidente da Câmara Municipal, pode ser removido da tribuna por um soldado da polícia militar sem discussão, e vai parar na delegacia. Portanto, ao estabelecer a figura da imunidade e inviolabilidade do mandato dos vereadores, evidentemente confere a eles a condição de parlamentar.

Portanto, avançamos, inegavelmente, no fortalecimento da democracia representativa, no plano municipal.

Passemos, agora, ao art. 66, que é muito interessante. Ele explica por que define competências e encargos. Diz ele, em seu § 1º:

"Compete, ainda ao Município:

I – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento urbano;

II – implantar programas de construção de moradias, bem como promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico da população;

III – manter com a cooperação do Estado, os programas de alfabetização e ensino do primeiro grau;

IV – prestar, com a cooperação da União e do Estado, os serviços de atenção primária à saúde da população;"

Inicia-se, neste art. 66, § 1º, a transferência dos encargos, hoje, em grande parte, nas costas da União Federal.

Passemos, agora, ao art. 68, em que emerge algo novo. O seu § 1º reza o seguinte:

"Como órgão subsidiário de controle da atividade municipal, a Lei Orgânica poderá criar um Conselho de Ouvidores e regulará as suas atribuições."

Diz o § 1º:

"Ao Conselho de Ouvidores, constituído de representantes da comunidade, em especial de entidades econômicas, profissionais e culturais, competirá."

Define aqui a competência do Conselho de Ouvidores.

É evidente que, ao criar o Conselho de Ouvidores como órgão paralelo e subsidiário à Câmara Municipal, está ampliando a figura de iniciativa popular. Aquele órgão estará capacitado e preparado para ouvir a opinião pública local, para dar-lhe o resguardo que hoje, nas grandes cidades, mesmo com 33 Vereadores, como São Paulo, Salvador, Curitiba, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, não tem condições de oferecer. A meu ver, então, o Conselho de Ouvidores inegavelmente amplia a figura da iniciativa popular, dá-lhe resguardo e aumenta o exercício da democracia representativa.

O art. 69 adota eleição direta para governador, vice-governador e Deputados distritais. É desnecessário nos referirmos a ela, porque representa o anseio da comunidade de Brasília. É chegada a hora de permitir que esse povo escolha os seus dirigentes e se encerre a carreira dos biônicos do Distrito Federal. Não me refiro, evidentemente, ao Presidente da República, que espero seja o último dos biônicos na história política recente, mas nela incluo o ilustre Governador José Aparecido, que espero seja também o último dos biônicos a governar o Distrito Federal.

O art. 73 abrange a análise das áreas consideradas regiões metropolitanas e microrregiões, estabelecendo que "os Estados poderão, mediante lei complementar, criar áreas metropolitanas e microrregiões". E seu § 2º define que a União, os Estados e os Municípios estabelecerão mecanismos de cooperação de recursos e de atividades capazes de atender aos interesses da chamada área metropolitana.

Quanto ao Capítulo VIII, da Administração Pública, optei pela denominação Imoralidade Pública.

Ele é muito específico, no seu art. 78, ao estabelecer:

"O administrador tem direito à publicidade e à transparência dos atos da administração, que estão sujeitos aos deveres de neutralidade, imparcialidade, lealdade e boa fé."

Refiro-me a um caso recente que envolve o ilustre Ministro da Previdência Social e tem ocupado nesta tribuna muitos companheiros nossos; pois não cabe ao titular, ao administrador da coisa pública, reações emocionais. Cabe, isto sim, o respeito à opinião pública. É obrigação do Sr. Ministro tomar a sua administração absolutamente transparente. Isso vale para o Ministro, para o Secretário-Geral do Ministério, para os diretores de departamentos, para todo e qualquer administrador da coisa pública.

O art. 86, no seu item II, trata do concurso de provas para ingresso no serviço público. É uma figura que repete a mesma providência existente na Constituição de 46.

O art. 87 veda a acumulação remunerada de cargos, função pública, empregos e proventos; é uma tentativa de acabar com os "marajás" no serviço público brasileiro.

O art. 90 é um velho anseio dos inativos e aposentados, pois estabelece que os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

O art. 92 estabelece o direito de livre associação sindical e de greve ao servidor público.

Ao concluir, Sr. Presidente, diria que o capítulo Da Organização do Estado, que torna efetiva e corporifica a figura da Federação, que restabelece o municipalismo, que introduz a figura da iniciativa popular e a amplia, ao criar o Conselho de Ouvidores, restabelece o referendun popular e, neste elenco de consecuições, fortalece uma figura nova na democracia representativa brasileira: a figura da democracia participativa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Davi Alves Silva, para discutir o projeto.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{os} Constituintes, confesso que faço uso da palavra, nesta quarta-feira, à noite, mais por uma questão de respeito àqueles que aqui ficaram para ouvir o tão discutido e argumentado debate sobre a criação dos novos Estados.

Tomo a liberdade de dizer a este Plenário que a divisão territorial do País se faz necessária, e agora. Vejo uma população crescente nos centros urbanos, e isto preocupa um constituinte vindo do interior do Maranhão, um dos Estados mais pobres da Federação. Assusto-me quando vejo a população da capital do Estado do Maranhão do Sul, Imperatriz, crescer demasiadamente. A divisão territorial e principalmente a criação do Estado do Maranhão do Sul são necessárias, porque é um Estado composto de dezenove Municípios, com uma área de 108 mil quilômetros quadrados. No meu entendimento, um Estado com tal dimensão territorial deve ter, no mínimo, de sessenta a setenta Municípios. Assim, criados o Estado do Maranhão do Sul e mais cinquenta Municípios, para se chegar a setenta Municípios

temos uma população urbana distribuída nos maiores rurais, de onde sai a sustentação agrícola deste País.

Vejo que a discussão nesta Casa a cada dia aumenta. Uns dizem que esta não é matéria constitucional. E gostaria de travar esse debate, Sr. Presidente, com pessoas que carregam sobre os seus ombros um mandato de Deputado Federal e entendem de matéria jurídica, porque não sendo. Fui Deputado Estadual e agora, pela primeira vez, Deputado Federal-Constituinte, mas toda a matéria que tramita no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte e nas Comissões é constitucional, porque estamos construindo aquilo que ainda não foi construído. E os Estados não podem, de maneira nenhuma, ficar afastados da possibilidade de ser considerados matéria constitucional sendo esta inserida nas disposições transitorias e finais da nova Carta Constitucional. Verificando esta matéria e vendo a necessidade da criação não só do Estado do Maranhão do Sul, mas de mais de vinte e nove Estados, acredito que aqueles que aqui vieram com o propósito de bem representar a Nação brasileira saberão a hora certa de dizer a este País que o seu povo tem o direito de, através de um plebiscito, dizer se quer ou não a nova divisão territorial.

Concedo, com muita honra, o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Constituinte Davi Alves Silva, quero aplaudir V. Ex.^a pela atuação e participação nesta noite em que discutimos o capítulo da Organização dos Estados do Projeto de Constituição, em particular pela luta, pela formação de um novo Estado brasileiro. Acredito que a região sul do Maranhão, que V. Ex.^a representa, pois traz aqui o voto do povo da Imperatriz, tem todo o direito de escolher o seu destino e não ficar jungido a este ou aquele acesso ou grupo de governo. E por isso mesmo V. Ex.^a representa aquilo a que me referi ainda pouco na tribuna. V. Ex.^a não é apenas representante do povo — parte legítima de uma democracia representativa —, porém mais do que isto, representante da própria iniciativa popular que abre um novo caminho. E ela deve ser consultada, livremente, pela figura do **referendum** — o plebiscito. Acho que, destas duas formas, V. Ex.^a já cumpriu sua missão melhor do que um plebiscito comum, porque estará abrindo novas alternativas e perspectivas para um povo que no momento sabe que está jungido apenas ao único sistema de governo. Certamente, através da sua mão, da sua liderança e com a ajuda de seus companheiros, terá condições de buscar um novo caminho. Por isso, aplaudo V. Ex.^a pela luta, no caso específico do Maranhão do Sul, seu companheiro Chico Humberto, aqui presente, em sintonia com o seu Estado do Triângulo, o Constituinte Siqueira Campos e outros companheiros nossos, que, realmente, estão dando à criação brasileira uma nova face, que vem da própria opção popular. Trata-se de um povo que quer ser dono do seu destino ou que tem o direito de escolher seu próprio destino, libertando-se de formas de exploração e até de formas superfluas de investimentos, onde os sacrifícios impostos à população não pagam, de maneira alguma, os investimentos feitos pelo Poder Público. Parabéns a V. Ex.^a, e que tenha sorte e sucesso em sua missão.

O SR. DAVI ALVES SILVA: — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que vem corrigir exatamente aquilo que, modestia à parte, tentamos consertar, embora não tenhamos conseguido tudo aquilo que queríamos. Como disse, não sou formado, não consegui, através dos bancos das escolas, trazer um diploma para esta Casa. Trouxe o diploma que me foi dado pelo povo do meu Estado já pela segunda vez: primeiro, deputado estadual, e, agora, deputado federal. Mas acredito que, na convivência com V. Ex.^a, procurando fazer aquilo que realmente quer o povo da região que represento, poderei construir algo de bom para inserir nos Anais desta Casa. Quero dizer aos nobres companheiros que a participação do povo na administração do Governo se faz necessária, principalmente agora. Nos palanques, a maioria daqueles que aqui estão diziam que, se eleitos fossem, iriam fazer a reforma agrária, a reforma urbana, a reforma da educação, a reforma da saúde, etc. Na verdade, caros colegas, esta Casa não nos dá o direito de fazer aquilo que aqueles que não estão aqui imaginam que temos condições de realizar. Pelo menos, que eles possam ter o direito de caminhar livremente, como caminharam nas eleições passadas, para nos darem os títulos de deputado estadual, deputado federal, governador, senador, prefeito, vereador; que agora possam dizer sim ou não. Por aí começa a democracia. Começamos uma nova caminhada, um novo País, uma nova história. Assim, acredito que estamos cumprindo a nossa tarefa de aqui bem representar os anseios de uma população que espera que esta Constituinte elabore uma nova Constituição, à altura da confiança que em nós deposita o povo brasileiro.

Concedo o aparte ao nobre companheiro Chico Humberto, lutador incansável pela criação do Estado do Triângulo Mineiro. Confiamos em Deus que a sua luta não se reduzirá apenas aos palanques populares do seu Estado, mas ficará registrada nesta Casa. Daqui, meu caro amigo, sairá, se Deus quiser, o título da criação do Estado do Triângulo Mineiro, justamente com o da criação do Estado do Maranhão do Sul.

O SR. CHICO HUMBERTO: — Nobre Constituinte Davi Alves Silva, gostaria de citar Frederick Banting, o grande descobridor da insulina. Disse ele, certa feita, que não vive mais quem conta mais anos, mas sim quem vive por um ideal. Feliz do homem que pode ter um ideal para defender, para lutar.

O que fazemos nesta Casa é tão-somente tentar defender a vontade daqueles que representamos. Quando propusemos a criação de novos Estados, gostaríamos que, nesta noite, esse debate se travasse justamente entre aqueles que não querem que haja divisão territorial — os quais respeitamos muito, mas que se utilizam de articulações e fazem manifestações com as quais não concordamos. São os conservadores, que querem manter o estado feudal em que se encontra o País neste momento. A última divisão territorial feita no Brasil data de 1536, ainda pela Coroa Portuguesa, quando foram criadas as Capitânicas Hereditárias. Portanto, gostaríamos que o debate político viesse para esta Casa e que pudéssemos argumentar com cada um dos Constituintes que não concordam. Que vencesse o melhor, através do voto, porque a democracia é a arte da convivência com

os contrários, e dá a vitória àquele que consegue o maior número de votos. Isso deveria ser exercido por todos os que hoje se opõem às novas divisões, e se dizem progressistas, militam em partidos progressistas, mas colocam pedras em nosso caminho.

Queremos realizar a vontade do nosso povo, mas de acordo com a soberania desse povo, de acordo com o plebiscito que iremos realizar — porque temos certeza que a maioria desta Assembléia vai permitir que realizemos um plebiscito em nossas regiões — permitiremos ao povo decidir, soberana e livremente, sobre a sua autonomia, e dizer se quer, ou não, apresentar o Brasil com mais uma unidade federativa.

O SR. DAVI ALVES SILVA: — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, em que fala da qualidade do produto que defendemos na Constituinte. Sou empresário. Pertencço ao ramo da construção civil. Várias vezes ganhei concorrências, em séria disputa, e sempre dizia: ganha concorrência quem tem melhor qualidade. Nossa qualidade é tão boa, na defesa da criação dos novos Estados, que esta Assembléia saberá dizer que a qualidade do produto é o voto daqueles que não estão aqui, mas que esperam a decisão desta questão para poder manifestar-se livremente e dizer que querem seus novos Estados criados. Por este lado, nobre Constituinte Chico Humberto, vejo que o povo deve ser liberado e libertado em seu direito, mas somente agora, quando estamos fazendo uma nova Constituição. Em Imperatriz, capital do novo Estado do Maranhão do Sul, há poucos dias, o governador estabelecia seu Governo itinerante, na tentativa de sufocar a campanha da criação do novo Estado. Ali S. Ex.^a ficou por cinco dias. Logo após a saída do Governo Epitácio Cafeteira da capital do novo Estado, foi retomada a luta, com participação de toda a sociedade, que antes o apoiava, mas sem mostrar o rosto, para dizer que estava na campanha pelo Maranhão do Sul.

Nossa campanha pela criação do novo Estado cresceu a tal ponto que um jornal do Maranhão, opositor do meu trabalho pela criação do Maranhão do Sul, quando do meu comício, no sábado, chegou a publicar que população como aquela, em praça pública, só foi vista em julho de 1986, quando o Presidente José Sarney, meu conterrâneo, foi a Imperatriz, no auge do Plano Cruzado. Dizia o jornal referido que, na Praça Brasil, estavam nada menos que 20 mil pessoas. Ora, quando um jornal que faz oposição ao Deputado Davi Alves Silva — e este jornal pertence àqueles que estão incluídos na Aliança Democrática — chega a publicar que no comício pela criação do Estado do Maranhão do Sul havia 20 mil pessoas, V. Ex.^a haverá de concordar comigo, quando disse na televisão que não havia menos de 35 mil pessoas. E não havia mesmo. O jornal disse que havia 20 mil pessoas porque não podia dizer que havia 19.900 pessoas. Haja vista que o povo dos dezenove municípios do Maranhão do sul não está preocupado com o Governo do Estado. Ele se preocupa com a decisão que haverá de sair do plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dirijo um apelo a V. Ex.^{as}, no sentido de que me ajudem, não a criar o Estado do Maranhão do Sul, mas, pelo menos, a manifestar a vontade daqueles que querem, através de um plebiscito, que já está

ensaiado no novo Estado do Maranhão do Sul, dizer sim, ou não. Não estou querendo criar um Estado, mas, sim, que a Assembléia Nacional Constituinte dê àquele povo o direito de poder manifestar-se livremente sobre a criação do novo Estado.

Sr. Presidente, talvez não tenha utilizado todo o meu tempo. Não era realmente isto que havia escrito. Esperava um debate, principalmente por parte daqueles que estão contra a divisão territorial, não do Maranhão – porque quase não conheço quem está contra a divisão do Estado do Maranhão –, mas daqueles que estão contra a criação dos Estados do Triângulo, Tapajós, Tocantins, e até dos que estejam contra o Maranhão do Sul, se aqui tivessem comparecido. Escrevi alguma coisa à altura da ocasião, não para convencê-los, mas para mostrar que o Brasil já está atrasado na sua redivisão territorial por mais de trezentos anos.

Vamos enfrentar esta luta, porque ela é ordeira e procura devolver a independência a um povo que elegeu uma Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Messias Góis, para discutir o projeto.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chega a causar-me preocupação ver que aqui, V. Ex.^a, por dever de ofício, Senador Mário Maia, preside esta sessão, e, por condescendência, estão presentes os Constituintes Joaci Góis, Chico Humberto, Plínio Arruda Sampaio, Davi Alves Silva e o nosso Governador Annibal Barcellos, 5 de 559 Srs. Constituintes. Fico a me perguntar – e não pergunto a este Plenário, mas ao Brasil se haverá realmente, responsabilidade dos Constituintes ao se ausentarem do trabalho. Onde estão aqueles que defendem o municipalismo brasileiro? Estão no justo sono dos que não assumem responsabilidades. Não usei a palavra certa, porque, se a usasse, diria: no sono da irresponsabilidade, pela ausência neste plenário.

Onde estão aqueles que defendem o fortalecimento dos Estados? Estão ausentes. Não se fazem presentes para não terem compromisso com o povo brasileiro.

Onde estão aqueles que receberam o mandato popular num momento histórico, certo e de transformações? Estão ausentes do trabalho. São os ausentes. São aqueles que foram para o palanque dizer ao povo brasileiro que viriam aqui para o trabalho. Mas aqui está o retrato. É pena que nem a imprensa, que seria o fiscal desta Nação, esteja presente para fotografar o plenário vazio. E o Constituinte Plínio Arruda Sampaio, um dos que brigaram e lutaram para que esta Constituição fosse amplamente discutida, está aqui. Mas onde estão os outros? É aquela história do Evangelho. O povo mandou muitos para cá em pergunta diante de sete Constituintes e plenário: Onde estão os outros?

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Nobre Constituinte Messias Góis, fiquei na dúvida se aparteava V. Ex.^a ou não. Resolvi fazê-lo em homenagem ao Constituinte Mário Maia, que preside esta ses-

são, aos colegas presentes, aos funcionários, aos taquígrafos, aos guardas, aos porteiros, aos que nos ouvem, enfim, a estas pessoas que estão cumprindo aqui o seu dever. O que e está acontecendo, nobre Constituinte, e que provoca a justa ira de V. Ex.^a é que se está provando a seguinte tese: a insistência do Constituinte Plínio Arruda Sampaio em fazer uma sessão com tema e debate era descabida. Então, criou-se uma condição impossível.

E como as condições impossíveis não podem ser cumpridas, prova-se a tese que se quer provar. O debate começa com 100 ou 150 Constituintes na Casa. É quente das 19h às 22h. Das 22h à meia-noite é este desastre que estamos vendo. Se fizermos, hoje, uma enquete no Brasil, a imensa maioria da população acalhará que os Constituintes não estão trabalhando. Vou dar uma explicação a V. Ex.^a sobre o que acontece. Não se entra impunemente numa ditadura e não se sai facilmente dela. A ditadura marca o caráter do povo. Ela envelheceu esta Casa, deteriorou o debate. Pouco importava na ditadura o que se discutia aqui. Eram considerados alaridos de pessoas irresponsáveis. O importante, na ditadura, era o que acontecia na casa de alguns poderosos, no Lago Sul da cidade, e este hábito ainda não foi tirado da sociedade brasileira.

Assisti, hoje, aqui, estarecido, a um líder do porte do Constituinte Mário Covas ser desafiado pelo Constituinte Siqueira Campos e, simplesmente, não responder.

O jovem Constituinte Davi Alves Silva foi à tribuna dizer que veio para brigar, e não houve briga.

Preferimos conversar nos corredores e fazer o acórdão ou o acordinho. Escolhemos resolver as questões na calada da noite.

Quero dizer a V. Ex.^a, em respeito ao seu discurso, que me solidarizo com sua irritação. O nobre constituinte veio para cá imaginando apresentar suas idéias, debetê-las e discuti-las, como fizemos na nossa Comissão do Poder Judiciário, no grande plenário, e saber se suas idéias são corretas ou não. Não é verdade? E V. Ex.^a se sente fraudado diante dos seus eleitores, das pessoas que o trouxeram para cá.

Sentimo-nos um pouco ridículos a esta hora da noite, com as figuras quase kafkianas desses funcionários que nos olham e pensam que os poderosos querem ficar até tarde e eles têm que ficar aqui.

Nobre Constituinte Messias Góis, é uma condição impossível. É evidente que ninguém agüenta 15 discursos de 20 minutos. Isto é o óbvio ululante. Não foi isso o que sugeri ao Presidente Ulysses Guimarães há um mês, para restabelecer a dignidade deste plenário. O que propus foram sessões com oito oradores, no horário normal de expediente, quando todas as pessoas estão acordadas e sem sono, inclusive o meu querido Paulo Affonso. Foi o que propus e que só foi conseguido a fórceps, no final. As galerias estão vazias e as pessoas me perguntam: "Você tem senha? O partido tem senha? Onde se consegue uma senha? Há senha todo dia?" Elas têm medo de que aqui ocorra alguma violência. É evidente que não junta gente. De modo que queria deixar consignado que tenho ficado, nessas sessões, com estóica paciência e com certo senso do ridículo, até esta hora, para dizer da minha inconformidade e, mesmo, da minha indignação com o

fato de que, na hora em que estamos tentando reconstruir este País, redemocratizá-lo e trazer de novo a dignidade à função pública, vejamo-nos atropalhados em pequenas armadilhas de regimentos e outras dificuldades, sobretudo aquela idéia de que deputado é assim mesmo, não trabalha.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, agradeço a V. Ex.^a o aparte, que, com muita honra, incorporo à minha justa indignação pela irresponsabilidade da grande maioria de constituintes que, com raríssimas exceções, aqui presentes, recebeu mandato constitucional. E faço uma pergunta: o que será deste País, com este Congresso Constituinte irresponsável, ausente, que não quer assumir o trabalho de representar o povo brasileiro, se um dia, por infelicidade, foi implantado aqui o parlamentarismo?

No momento histórico, em que se quer fazer uma Constituição séria, os constituintes estão ausentes, são omissos e irresponsáveis. Avaliem, Sr. Presidente, nobres e heróicos constituintes aqui presentes, neste quase final de dia, o que será deste País, e da sua administração, quando os problemas do dia-a-dia não forem discutidos, mas solucionados através de conchavos, acordos, partilhas e porcentagens, que irão ainda mais enegrecer a nossa História.

Sr. Presidente, Srs. heróicos constituintes, se não se tem responsabilidade para discutir o futuro da Pátria, maior será a irresponsabilidade, caso Deus nos condene a ter um regime parlamentarista, onde o Congresso, nominalmente, irá governar este País. Isto é o que me preocupa.

Concedo o aparte ao Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Nobre Constituinte Messias Góis, quero dizer a V. Ex.^a e ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que, ao ser escalado hoje para falar sobre os Estados, apreciei a idéia, pois o Constituinte José Richa estaria presente. Fui vítima de S. Ex.^a na Comissão de Organização dos Estados, ao deixar de incluir no relatório a criação do Maranhão do Sul, e só no plenário voltou ao projeto. Decidi, então, percorrer todo o sul do Maranhão para conseguir dados, a fim de discutir com S. Ex.^a. Cheguei a dar entrevista à imprensa. E quando me perguntaram se sabia que o Constituinte José Richa estaria hoje neste plenário, respondi que exatamente por isso pedira ao meu partido, o PDS, que me designasse para falar, pois só assim a Assembléia Nacional Constituinte tomaria conhecimento de que a criação do Estado do Maranhão do Sul não é brincadeira, mas assunto sério.

Eu teria condições de demonstrar que esse projeto deve ser votado no plenário desta Casa. Entretanto, para minha decepção, o Constituinte José Richa não compareceu, e aqueles que aqui vieram não quiseram discutir a questão do Maranhão do Sul, nem a de outras divisões territoriais incluídas no texto constitucional.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Nobre Constituinte Davi Alves Silva, agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Constituinte é o retrato vivo do acovardamento do Congresso Nacional, que durante mais de vinte anos de ditadura, podendo reformar

Constituição acostumou-se, por sua grande maioria, a lamber botas de militares, e a não ter dignidade. A não representar condignamente o povo brasileiro e, na omissão, na covardia, este Congresso levou a Nação brasileira ao desespero. Infelizmente, parece-me que a presença, tida como renovadora, de um grande número de deputados, em primeiro mandato, nesta Casa, frustrou nossas esperanças, uma vez que esses recém-chegados comportam-se com a mesma omissão do passado, em relação ao País. Pergunto de que forma um constituinte ausente poderá ir a seu município e, em sua consciência, num compromisso com a verdade, dizer que defendeu uma reforma tributária justa? Talvez lá, diante do seu eleitor, ele vá mentir, dizer que trabalhou por uma alteração de renda municipal. Mas a História registrará este protesto, esta indignação de um constituinte nordestino.

Por falar em Nordeste, onde estão os nordestinos, que fazem numerosas reuniões, se agora, quando se poderia discutir, dizer a verdade em relação às diferenças regionais, não comparecem? Encontram-se no sono da omissão. Estão aqui dois nordestinos — Joaci Góes e eu — para honrar a Casa. De pés fincados, junto com Davi Alves, como nordestinos duros, como urros de carga, comendo raiz de pau, sofrendo os horrores da incompreensão, mas, Sr. Presidente, estamos aqui, Anibal Barcelos, Davi Alves, Chico Humberto, Joaci Góes e o bravo Líder Plínio Prudente, dispostos a representar esta Nação diante da omissão de um Congresso Constituinte que não se faz presente para debater os grandes problemas do País.

E peço ao Senador Mário Maia, que preside esta sessão, faltando cinco minutos para a meia-noite, que leve este protesto ao Presidente Ulysses Guimarães, pela irregularidade com que os trabalhos foram conduzidos na noite de hoje, quando o determinado Presidente — não sei o nome — por bondade ou falta de pulso, deixou quem quisesse falar o fizesse, pelo tempo que bem entendesse. (Risos.) Seria bom que houvesse uma reavaliação desta sessão, com liberdade de escolha de temas e limitação no número de oradores e de horas, para não se tomar cansativa e infrutífera, apenas denegrindo a imagem funesta desta Assembléia Nacional Constituinte. Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e aos nobres colegas que ficaram solidários comigo na indignação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o Sr. Joaci Góes, para discutir o projeto.

O SR. JOACI GÓES (PMDB — BA. Pronuncia-se o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a atual repartição constitucional da receita tributária nacional é apontada como grandemente responsável pela situação de insolvência em que se encontram os Estados e Municípios brasileiros. Tal afirmação vem sendo repetida, sem contestação, em todos os estudos e debates providos ao longo dos últimos anos sobre o vigente sistema tributário.

A concentração de recursos e dos poderes de planejamento e decisão por parte do Governo Central, em detrimento da autonomia dos Estados e Municípios, teve como outra grave consequência o enfraquecimento político e adminis-

trativo destes dois níveis do Governo e a deteriorização dos princípios federativos.

Hoje, temos a repartição do "bolo tributário" sob a forma de uma pirâmide de base invertida, quando, a nosso ver, deveria ocorrer justamente o contrário, com a destinação do máximo possível de recursos ao Município, que é o ente governamental mais próximo dos problemas de cada comunidade, conhece-os de perto, sabe como pode resolvê-los ou pelo menos amenizá-los, em atendimento das aspirações e de acordo com as possibilidades e peculiaridades locais.

No entanto, em face da crescente importância do município na organização político-administrativa nacional, a Carta Magna democrática de 1934 atribuiu-lhe, pela primeira vez, a nível constitucional, competência tributária privativa, destinando-lhe o imposto de licenças, o Imposto Predial e Territorial Urbano, o imposto sobre diversões públicas, o imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais e as taxas sobre serviços municipais.

As prefeituras foram destinadas ainda 50% da arrecadação do imposto de indústrias e profissões, cobrado pelo Estado, e 20 dos impostos criados pela União e os Estados, além dos expressamente previstos na Constituição.

A distribuição da receita tributária era, então, mais equânime, com o reconhecimento do papel e das responsabilidades municipais: dos 17 impostos, 5 cabiam à União, 8 aos Estados e os 4 restantes aos municípios.

Essa saudável tendência foi, infelizmente, reduzida pela Constituição decretada por Vargas, em 1937, que retirou dos municípios o imposto cedular e a participação de 20% a que há pouco nos referimos.

Em 1946, com a redemocratização do País, a Carta Magna promulgada em 18 de setembro daquele ano aumentou a competência tributária privativa dos municípios, além de elevar seu quinhão no montante da arrecadação: atribuiu-lhes o imposto sobre indústrias e profissões e o imposto sobre atos de sua economia ou assuntos de sua competência; restabeleceu, aumentando-a para 40%, a participação nos tributos decretados residualmente pela União e os Estados; destinou-lhes, ainda, parte da renda do imposto sobre produção, comércio, distribuição, consumo, importação e exportação de lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza, bem como 10% da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e 30% do excesso de arrecadação estadual, em cada município, salvo o do imposto de exportação, em relação ao total das rendas locais de qualquer natureza. Assim, sempre que a arrecadação estadual ultrapassava a arrecadação local, em cada município, a este eram obrigatoriamente transferidos 30% do excesso, numa justa compensação pelos tributos gerados em seu território em favor do Estado.

Na discriminação de rendas da Carta de 1946, dos 19 impostos, 8 pertenciam à União, 6 aos Estados e 5 aos municípios. Em 21 de novembro de 1961, a Emenda nº 5 instituiu "nova discriminação de rendas em favor dos municípios brasileiros", transferindo-lhes o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural e transmissão de propriedade **inter vivos** e sua incorporação ao capital de sociedades, que pertenciam aos Estados. Além disso, aumentou sua participação no produto da

arrecadação do imposto de Renda, de 10 para 15%, e destinou-lhes 10% do total arrecadado do Imposto sobre Consumo de Mercadorias.

Como vemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi restabelecida a tendência de fortalecimento financeiro dos municípios, garantindo-lhes condições de atendimento da demanda por serviços e obras públicas locais. Em consequência, houve também o fortalecimento político e administrativo das municipalidades brasileiras, vale dizer, o efetivo soerguimento de sua autonomia.

Rompida a ordem constitucional com a deposição de João Goulart, em março de 1964, iniciou-se nova fase de centralização e concentração de poderes e recursos a nível do Executivo federal.

O sistema tributário de 1946 foi radicalmente alterado pela Emenda nº 18, de 1965, que atribuiu à União a competência dos impostos sobre importação, exportação, propriedade territorial rural, renda e proventos de qualquer natureza, produtos industrializados, operações de crédito, câmbio, seguro e relativas a títulos e valores mobiliários; serviços de transportes e comunicações, salvo os de natureza estritamente municipal; produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de combustíveis líquidos ou gasosos de qualquer origem ou natureza; produção, importação, distribuição ou consumo de energia elétrica e produção, circulação ou consumo de minerais do País.

Aos Estados foram reservados apenas os impostos sobre transmissão, a qualquer título, de bens imóveis e a circulação de mercadorias; aos municípios restaram somente os impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária da União e dos Estados. Foi previsto também o imposto municipal sobre a circulação de mercadorias, revogado pelo Ato Complementar nº 31, de 28 de dezembro de 1966.

Desta forma, sem contar o ICM municipal, de um total de 14 impostos, 10 foram atribuídos à União, dois aos Estados e dois aos municípios. Além dessa odiosa concentração, a distribuição de outras receitas aos Estados e municípios, diretamente ou através de fundos de participação, ficou condicionada a um rígido sistema de vinculações, que subordinava as respectivas aplicações às exigências políticas e conveniências do Poder Central, sem levar em conta, no mais das vezes, os interesses e as dificuldades locais e regionais.

Nesse compasso e nesse ritmo, chegamos à atual situação de empobrecimento e enfraquecimento dos municípios e Estados brasileiros, cuja reversão ficou, afinal, após tímidas concessões e pequenas conquistas, alcançadas graças, principalmente, aos movimentos municipalistas, a cargo da Assembléia Nacional Constituinte.

Podemos dizer, diante das imperfeições, defeitos, incorreções e desvios do vigente Sistema Tributário Nacional, notadamente de sua repartição de rendas, que o projeto aprovado pela Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças contém significativos avanços, mas pode e deve ser ainda aperfeiçoado e racionalizado em termos de distribuição de receitas e encargos entre os três níveis de governo, de progressividade, de maior proteção ao contribuinte, de desconcentração e descentralização, bem como de eliminação ou redução das desigualdades regionais que hoje se verificam no País.

Não queremos a simples inversão da pirâmide de que falamos inicialmente, nem a transferência de hegemonia da União para os Estados. Queremos a valorização dos municípios. Afinal, o cidadão nasce em um determinado município, que pertence a um Estado pertencente ao Brasil. Àquele cabe atendê-lo nas primeiras necessidades, formá-lo, e prepará-lo para o exercício consciente da cidadania.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não podemos viver sob o preconceito de que os dirigentes municipais são incapazes, incompetentes ou desonestos, sem condições de administrar livremente os recursos locais. Ao contrário, é nossa obrigação prestigiá-los, valorizá-los e dar-lhes os meios para provar suas qualidades, seu preparo, sua probidade, como muitos já o fizeram antes de galgar posições e cargos a nível estadual e federal.

Embora o Projeto em discussão tenha como uma de suas diretrizes o fortalecimento financeiro dos Estados e Municípios, a estes foram reservados apenas os impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana sobre a transmissão **inter vivos** de bens imóveis e sobre vendas a varejo de mercadorias, ficando o restante de sua receita por conta de transferências da União e dos Estados, diretamente ou através do Fundo de Participação dos Municípios.

Os Prefeitos de todo o País queixam-se de que continuarão na mesma situação de dependência em que hoje se encontram, pois se de um lado livram-se, em parte, da influência da União, por outro verão aumentada sua subordinação financeira aos Estados, que passaríamos a ter competência sobre o Imposto Territorial Rural e o Imposto Sobre Serviços; este incorporado à estrutura do atual Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, que englobaria, também, os impostos únicos e sobre comunicações e transportes.

As lideranças municipalistas já se movimentam para que o capítulo do Sistema Tributário Nacional do Projeto de Constituição seja revisto, no que diz respeito à repartição da competência tributária entre as três esferas de governo, com o que estamos plenamente de acordo, em face da convicção de que os recursos devem ser geridos o mais próximo possível dos problemas e necessidades a atender pela administração pública.

Com plena razão, o Presidente da Associação Municipalista do Brasil, Luís Augusto de Carvalho, teve oportunidade de afirmar.

"A municipalização tributária é essencial para acabar com a intervenção da União e dos Estados sobre os municípios, que somam no País pouco mais de 4.100. Não fosse a intervenção do Governo federal, os municípios teriam condições de aproveitar muito melhor suas riquezas, gerindo, administrando e fiscalizando diretamente, e de forma mais eficiente, seus próprios recursos".

Devemos ter em mente que o fortalecimento do Município representa o fortalecimento da Federação, da democracia e a maior participação da comunidade na condução de seu próprio destino. (Palmas.)

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aécio Neves – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Beth Azize – PSB; Borges da Silveira – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Christóvam Chiaradia – PFL; Délio Braz – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Fleming – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ita-

mar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Guedes – PMDB; José Lins – PFL; José Mendonça de Morais – PMDB; José Teixeira – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lélvio Souza – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Piloto – PDS; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Simão Sessim – PFL; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão PFL; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 6, quinta-feira, às 14:30 horas, a seguinte:

IV – ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

V – Encerra-se a Sessão às 23 horas e 5 minutos



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 117

SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 125ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE AGOSTO DE 1987

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Nilson Gibson, solicitando a retirada do requerimento de sua autoria apresentado na sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 31 de julho do ano em curso.

IV - Pequeno Expediente

ERALDO TRINDADE - Instalação de agência da Sudepe em Macapá, Território Federal do Amapá.

FÁBIO FELDMANN - Quarenta e dois anos da explosão da primeira bomba atômica em Hiroshima.

FRANCISCO KÚSTER - Emenda do orador ao projeto de Constituição, a propósito da duração do recesso parlamentar. Divulgação, através da imprensa, de informação sobre o exato valor dos vencimentos dos Constituintes.

FARABULINI JÚNIOR - Liminar concedida pelo Juiz Antônio Souza Prudente a concursados para o cargo de Fiscal do Trabalho, do Ministério do Trabalho. Memorial da Associação dos Trabalhadores Aposentados de Li-

meira, Estado de São Paulo, ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social.

MAURO BENEVIDES - Matéria publicada pelo **Correio Braziliense** "Sucos investem firme no marketing".

EDMILSON VALENTIM - Inserção no Projeto de Constituição, pelo Partido Comunista do Brasil, de dispositivos de defesa dos direitos dos trabalhadores. Artigo da jornalista Dalce Maria no jornal **Correto de Campos**: "Brasil desumano".

DEL BOSCO AMARAL - Necessidade de punição dos responsáveis pelas irregularidades na construção da usina Angra I.

RITA CAMATA - Sugestão de medidas tendentes a corrigir a violência social e os movimentos de rebelião nas penitenciárias brasileiras.

BENEDICTO MONTEIRO - Término do racionamento de energia elétrica na região sul do Estado do Pará. Aprovação, pelo Presidente do Banco do Brasil, de projeto de associação comunitária a ser instalada em Palestina, São João do Araguaia, Estado do Pará.

MILTON REIS - Conveniência de ampliação, na nova Carta constitucional, da competência tributária dos municípios brasileiros.

NILSON GIBSON - Assassinato do universitário Jairo Edmundo Raposo, em Recife. Estado de Pernambuco.

PAES DE ANDRADE - Empobrecimento da região nordestina em benefício do Centro-Sul do País. Processo de esvaziamento do Banco do Nordeste.

DJENAL GONÇALVES - Inconveniência da aprovação de emenda ao texto constitucional que coloca sob regime jurídico de fundação pública o Sesi, o Sesc, o Senai e o Senac.

DIONISIO HACE - Extensão aos Geólogos e Engenheiros de Minas dos benefícios da Lei nº 7.600, de 1987, que dispõe sobre gratificação aos Engenheiros Agrônomos.

LÚCIO ALCÂNTARA - Apelo ao Ministro Roberto Santos, da Saúde, no sentido de definição sobre a viabilidade técnica do processamento industrial de sucos de furta produzidos por empresas nordestinas.

SÓLON BORGES DOS REIS - Problemática da educação no Brasil.

VICTOR FACCIÓNI - Crítica à administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães na Pasta da Previdência e Assistência Social, e, requerimento de sua convocação para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados.

MAURÍCIO FRUET - Necessidade de medidas que assegurem aos municípios brasileiros o recebimento de percentagem da arrecadação do Imposto sobre Transporte Rodoviário.

JORGE ARBAGE - Voto de pesar pelo falecimento da Sr Ruth Passarinho e artigo do

jornalista João Emílio Falcão no Jornal **Correio Brasileiro**: "Existiu uma Mulher Inesquecível".

DORETO CAMPANARI – Influência nos quadros partidários de posições pessoais assumidas pelos Constituintes em matérias de interesse popular.

FERES NADER – Conveniência de reexame, pelo Ministério da Educação, da área designada para instalação da Escola Técnica Federal no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

OSVALDO BENDER – Defesa de subsídio para o leite.

AÉCIO DE BORBA – Aplauso à gestão do Ministro Joaquim Francisco na Pasta do Interior.

OSVALDO SOBRINHO – Recuperação da estrada de ferro Madeira-Mamoré.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Encerramento de contas de correntistas de baixa renda por bancos privados e oficiais.

FRANCISCO SALES – Urgência da implantação, pelo Governo Federal, de sistema de armazenamento para a produção agrícola de Rondônia, através da liberação de recursos financeiros para a Companhia de Armazéns Gerais do Estado.

JOVANNI MASSINI – Recomposição do valor do salário mínimo como medida de justiça para com o trabalhador brasileiro.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Apelo no sentido da revogação da Resolução nº 1.154 do Banco

Central, que institui depósito compulsório sobre compra de dólares e de passagens áreas e marítimas internacionais.

V – Comunicações de Liderança

FARABULINI JÚNIOR – Inconveniências do voto distrital.

BRANDÃO MONTEIRO – Criação do Conselho de Ex-Presidentes, pelo Palácio do Planalto. Concessões outorgadas pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, à TV-Bahia

ADEMIR ANDRADE – Destinação de recursos orçamentários à implantação da reforma agrária.

DORETO CAMPANARI – Saldo negativo da inexistência de reforma agrária no País.

BENEDITA DA SILVA – Inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.291/86, que extinguiu o Banco Nacional da Habitação.

JOSÉ LOURENÇO – Contrariedade do orador à avaliação aética da atuação de homens públicos brasileiros. Observações quanto a crítica do Constituinte Brandão Monteiro ao Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães.

HAROLDO LIMA – Denúncia de irregularidade na instalação de gerador na usina Angra I.

ADYLSO MOTA – Requerimentos de informações ao Poder Executivo sobre a ação judicial movida pela Furnas S.A. – Centrais Elétricas, contra a Westinghouse Company, com relação a equipamento fornecido à usina

nuclear de Angra dos Reis e sobre a aquisição de ambulâncias pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social. Mapa demonstrativo de viagens de funcionários brasileiros ao exterior.

VI – Apresentação de proposições

ADYLSO MOTA, PAULO DELGADO.

BRANDÃO MONTEIRO – Pela ordem, justificativa ante pronunciamento do Constituinte José Lourenço sobre críticas do orador a Ministro de Estado.

AROLDE DE OLIVEIRA – Solicitação de uso da palavra pela Liderança do PFL.

PRESIDENTE – Resposta à solicitação do Constituinte Arolde de Oliveira.

VII – Discussão do projeto de Constituição

ADROALDO STRECK, SIQUEIRA CAMPOS (retirado pelo orador para revisão), ALUÍZIO CAMPOS (retirado pelo orador para revisão), PAULO ROBERTO, JONAS PINHEIRO, UBIRATAN AGUIAR, LUÍS ROBERTO PONTE – Discussão do projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – relação dos Membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Relação dos Membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Relação dos Membros

Ata da 125ª Sessão, em 6 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário; José Freire.

Às 14:30 HORA HORAS
COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL;

Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antera de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Cados Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Penosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cu-

nha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva

– PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Volentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Ellet Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco BenJamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gérson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdoba – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinda – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José

Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDT; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Júlio – Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – erito Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo

Delgado PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDT; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Munir – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata PMDB; Rosé de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDT; Sólon Borges dos Reis PTB; Sotero Cunha – PDT; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgíldio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 207 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º secretário procede à leitura do seguinte.

II – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Constituinte Nilson Gibson, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Tendo em vista as declarações do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, e os discursos proferidos da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte do Senhor Deputado Agassiz Almeida, bem assim entrevistas publicadas na imprensa diária, venho requerer a V. Ex.^a a retirada do requerimento por mim apresentado na sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 31 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1987. – Constituinte Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero congratular-me com o povo de minha terra pelo empenho manifestado pela SUDEPE, a fim de atender a um antigo anseio da classe de pescadores do Amapá: a implantação de uma Agência daquele órgão em Macapá.

Há anos que, ao questionar formas de emprego e de renda para a população amapaense, como radialista e como cidadão, citava, já, a pesca como uma das alternativas de melhoria da qualidade de vida de importante parcela de nosso povo.

Dentro do setor primário, a pesca é, sem dúvida, a atividade econômica que propicia o maior retorno às inversões realizadas, cumprindo o importante papel de ocupar a mão-de-obra, amplamente disponível no País, bem como minorar o enorme déficit protéico de nossa população. Basta lembrar que o consumo atual **per capita** de pescador Brasil situa-se na faixa dos 9 quilogramas por ano.

É inegável a potencialidade pesqueira do Norte. Falta, porém, o apoio sistemático do Governo ao setor, que precisa crescer e desenvolver-se. É por isso que a presença da SUDEPE no Território Federal do Amapá reveste-se de fato de grande envergadura. De outra forma, a conservação dos recursos vivos e a difusão da tecnologia da pesca nunca chegarão até nós. Somente após a efetiva Implantação da SUDEPE naquela região, será possível dinamizar esse segmento econômico em nosso meio, que hoje absorve mais de 5 mil pescadores artesanais cadastrados.

O aproveitamento de nossas riquezas exige uma visão menos ufanista e mais patriótica de cada um de nós. Temos que questionar as formas de atuação presentes do homem sobre a natureza, tendo em conta um grande, sério, inquestionável compromisso que temos para com as gerações futuras. A conservação dos recursos da pesca está inserida nessa ótica. E os órgãos governamentais envolvidos nessas questões têm o dever de estar presentes aonde for preciso.

Hoje, vivemos um momento singular, somos um País onde convivem a fome específica por

proteínas e o amplo potencial pesqueiro, que precisa desenvolver-se. Temos enormes chances de dispor de um alimento rico e barato, cujos custos de produção são sabidamente baixos. Falta-nos dinamizar a pesca artesanal – e isto é um enorme desafio para todos nós, uma vez que torna-se imprescindível conscientizar tanto quem produz o pescado, no sentido de utilizar tecnologia adequada, como quem consome, que desconhece o valor alimentar do peixe.

Mesmo não dispondo de projeções, sabemos da importância que tem para o povo brasileiro o efetivo desenvolvimento da pesca. É inquestionável a relação existente entre a melhoria da dieta nacional e a capacidade de atendimento aos estímulos que o setor pesqueiro vier a receber do Governo Federal.

Não menos importante é a chance de aumento de empregos, tanto a nível local – para o caso amapaense – quanto nacional. No que diz respeito ao Amapá, nunca é demais afirmar que a principal oferta de empregos provém do setor de serviços públicos o qual é, por sua vez, dependente dos estímulos do governo territorial. Um povo que tem no governo local quase que a única fonte de emprego e, portanto, de sobrevivência, perde o direito de exercer a cidadania, e a luta por esta é um dever de todo brasileiro.

São estes os motivos que me levam a patrocinar as iniciativas que valorizam o trabalho humano e restauram a dignidade de cada um.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna falar sobre um acontecimento que ocorreu há 42 anos, que estremeceu toda a humanidade. Trata-se da primeira explosão da bomba atômica de Hiroshima, dia 6 de agosto de 1945, em seguida a explosão da bomba atômica de Nagasaki, no dia 9 de agosto.

Hoje, o potencial armamentista do mundo equivale a um milhão de vezes o poder explosivo da bomba de Hiroshima. Somente os Estados Unidos gastam um trilhão de dólares em arsenal bélico. No Brasil, estamos vivendo o drama da energia nuclear, representado pela usina nuclear de Angra dos Reis, cujas denúncias recentes na Imprensa demonstram que se trata de um equipamento absolutamente inoperante, um equipamento obsoleto, que foi adquirido pelas autoridades brasileiras sem nenhum critério. Ao mesmo tempo, continuam as denúncias da existência de um programa nuclear paralelo que visa, fundamentalmente, à capacitação tecnológica do País para construção do artefato bélico nuclear. Nós não podemos dissociar, em hipótese alguma, o Programa Nuclear Brasileiro de suas finalidades bélicas. Aliás, com relação a esse aspecto particular, devo dizer que as declarações do Ministro Leônidas Pires, no sentido de que aqueles que defendem a paz e que são contra a indústria nuclear brasileira, são visionários, são manietados pelo Movimento Pacifista Internacional.

Eu, como pacifista, como ecologista, ao contrário, eu tenho estas afirmações do Ministro Leônidas Pires como sendo o reconhecimento tácito dos propósitos bélicos do programa nuclear brasileiro.

Em Iperó, Sorocaba, a Marinha constrói um submarino com reator nuclear e se recusa, terminantemente, a prestar informações à Comissão de Meio Ambiente, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, provando que na área nuclear a Nova República ainda não chegou no País. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que esta Assembléia Nacional Constituinte tem o importante papel a desempenhar, fundamentalmente com relação às futuras gerações, no sentido de desnuclearizar o País, no sentido de se estabelecer uma nova política, uma nova geopolítica na América Latina, em que a presença do Presidente José Sarney, na Argentina, já representa o primeiro passo, no momento em que o Presidente Alfonsín abriu-lhe as instalações nucleares existentes naquele país.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a esta Assembléia Nacional Constituinte que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de Hiroshima, cuja data comemora-se hoje.

(É feito um minuto de silêncio.)

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mesmo que rapidamente, pretendo trazer uma questão à meditação dos nobres Colegas com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

A primeira delas, é uma emenda que estarei apresentando, ainda no dia de hoje, à Comissão de Sistematização, que pretende, no seu artigo 114, a seguinte redação:

O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1º de fevereiro a 30 de junho, de 16 de julho a 15 de dezembro.

§ 2º – "A sessão legislativa não será encerrada sem aprovação do orçamento da União, e poderá, igualmente, ser prorrogada de ofício pelo Presidente do Congresso Nacional ou a requerimento da maioria absoluta dos seus membros, de cada Casa, havendo matéria de urgência por ser deliberada.

§ 5º No primeiro ano da legislatura, cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias entre 1º e 5 de fevereiro para posse dos seus membros, eleição das respectivas Mesas, para as quais é vedada a reeleição."

Pretendemos com isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fazer com que este recesso, que nos expõe – expõe a classe política – principalmente os parlamentares, a um desgaste muito grande, que este recesso, que é de quatro meses, tenha a sua redução para dois meses: quinze dias no meio do ano e quarenta e cinco dias no final do ano.

Entendemos que com essa providência de ordem constitucional estaremos dando avanço no campo da participação do poder político, já que queremos o Congresso Nacional – o Poder Legislativo – fortalecido. Haveremos também de nos colocar à disposição desse pleito maior, abrindo mão de no mínimo a metade do recesso que as Casas legislativas têm nos dias de hoje.

Outra questão que quero colocar à consideração dos Srs. Constituintes e de V. Ex.^a, Sr. Presidente, que é necessário, é fundamental que a

Mesa Diretora da Câmara Federal e também da Assembléia Nacional Constituinte informe à Imprensa nacional o que ganhamos, nós outros Deputados que somos, porque estamos sendo expostos ao ridículo, com ilações e suposições que são vendidas à opinião pública como verdadeiras, de que somos verdadeiros marajás, quando a realidade é bem outra.

É claro que diante da média nacional dos salários da população, das classes obreiras, somos efetivamente privilegiados, mas não ao nível do que vem divulgando a Imprensa, principalmente nos Estados, e atendo-me ao meu Estado de Santa Catarina, onde diz de forma espalhafatosa que dentre os marajás estão os Deputados Federais ganhando 350 mil cruzados por mês, além das mordomias que não são poucas – 350 mil cruzados por mês! Desafio um Deputado que ganhe isso: 350 mil. É fundamental que digamos a todos o que nós ganhamos. E não vou fazer isso aqui porque quem tem a obrigação de fazê-lo é o Presidente da Câmara, é o Presidente do Congresso Nacional, é o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; dizer o que efetivamente se ganha, para que não fiquemos expostos ao ridículo.

Não gosto de vender uma imagem falsa. Se ganharmos 189 mil cruzados, digamos que seja isto – não há o que esconder.

Peço a V. Ex.^a que leve essa preocupação ao Dr. Ulysses Guimarães, no sentido de convocar a Imprensa nacional e colocar-se desnudado este Poder.

Estão enxovalhando a figura do Constituinte, dizendo que viemos aqui para não fazer nada e ganhar 350 mil cruzados, além das mordomias. Isso não é verdadeiro. É verdade que, diante da trágica realidade nacional, somos bem remunerados.

Não devemos, contudo, fazer segredo do que ganhamos. Vamos assumi-lo perante a opinião pública, para não ficarmos nessa situação constrangedora.

Pretendo, também, apresentar uma emenda, tentando disciplinar a questão salarial no serviço público, quanto ao menor e ao maior salário mínimo neste País e na esfera dos três Poderes. Também o Judiciário e o Executivo têm os seus excessos. Os Desembargadores estão ganhando também uma série de penduricalhos, assim como os Conselheiros dos Tribunais de Contas nos Estados e os Deputados estaduais. É o caso do meu Estado, onde ganham mais de 250 mil cruzados e dizem que ganham dois terços do que percebemos.

É preciso colocar a verdade ao conhecimento público. Peço a V. Ex.^a que leve este apelo ao Presidente Ulysses Guimarães para as devidas providências.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes:

Estou encaminhando a V. Ex.^a, Sr. Presidente, um pronunciamento e alguns documentos para que V. Ex.^a, nos termos regimentais, mande inserir nos Anais do Congresso Constituinte.

O primeiro deles, Sr. Presidente, fala dos concursos públicos e também se refere a mandados de segurança e liminares concedidas a concursados no esquema do Ministério do trabalho, para Fiscais do Trabalho. É hora da Constituinte, sim!

porque como sabem V. Ex.^{as} o concurso público é um direito pessoal, e como direito pessoal é intransferível deverá, acreditado, fazer parte da norma constitucional. Enquanto haja vagas que se aproveitem os concursados e que não se promovam erros administrativos. É matéria que pode perfeitamente fazer parte da Constituição. E nunca se deve atribuir prazo para concursos, porque isso não corresponde à realidade jurídica nacional e também universal.

O outro ponto, Sr. Presidente, é memorial de aposentados – Federação dos Aposentados do Estado de São Paulo, Associação dos Aposentados de Vários Estados da Federação e de São Paulo, ainda de Ribeirão Preto e Limeira, primeiro para estabelecer o seu comportamento quanto aos aposentados organizados em nível de Confederação, Federação e também Associação para ver onde aplicar os recursos, a propósito daquilo que ocorreu no que tange à compra dos apartamentos, se desfeito o negócio, porque existe o problema da reposição salarial e, finalmente, há os problemas mais sérios que correspondem à descentralização alvitada pelo Ministério e que não corresponde à necessidade da Previdência Social. Basta dizer que o Secretário dos Negócios da Saúde de São Paulo, para dar um exemplo, recebeu bilhões em cruzados, em verbas da Previdência Social, acumulou dois cargos públicos, isto é, o de Secretário de Estado e de Superintendência da Previdência Social paulista.

Não sei como, Sr. Presidente, nesta Constituição, nós poderemos estabelecer nas normas constitucionais no mínimo o que é proibido: que se acumulem cargos públicos desta natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FARABULINI JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Senhor Presidente Senhores Deputados Constituintes.

Já na legislatura passada defendi nesta tribuna os concursados para o cargo de Fiscal do Trabalho, aprovados em concurso público de títulos e provas. É que, aprovados embora, não lograram êxito quanto à convocação pelo Ministério do Trabalho para o exercício funcional, nos termos da lei e dos editais. É evidente que o concurso público de títulos e provas, como é o caso, gera direitos pessoais, enquanto o candidato é aprovado e sua convocação fica na dependência de vagas, tantas quantas forem anunciadas pelo edital e mais as que sobrevierem, que atenderão sempre aos concursados aprovados. Este entendimento é legítimo, tem base legal, mas o Ministério do Trabalho desconheceu os discursos pronunciados nesta Casa, não tomou conhecimento dos ofícios e telex enviados ao Sr. Ministro nesse sentido e muito menos, o que é pior, não deu guarida aos interessados. Baldado o esforço esclarecedor dos postulantes através dos aprovados para Fiscal do Trabalho sob a Presidência de Walderley Carlos do Nascimento salientando o empenho e interesse em assumir, em havendo vagas. Como sempre, porém, o Poder Público não se deu ao trabalho de tomar conhecimento, e procrastinou, até o instante que levou os interessados em nome de Wanderley Carlos do Nascimento a impetrar Mandado de Segurança contra o Ministério do Trabalho, procedimento que ocorreu na 6ª Vara de Justiça

Federal – Brasília. O MM. Juiz Federal da 6ª Vara, Antonio Souza Prudente, houve por bem conceder medida liminar, atendendo a todos os concursados. Como vêem V. Ex.^{as} o Poder Público teima em erros graves também na área administrativa levando a graves prejuízos os cofres públicos, além de tumultuar demais o serviço burocrático. É preciso de uma vez por todas, que se promova a reforma administrativa e se prestigie o concurso público, como instituição insubstituível. Desejo daqui cumprimentar os concursados e a Associação Brasileira dos Concursados aprovados para Fiscal do Trabalho.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Juízo Federal da 6ª Vara

Ilm.º Sr.

Responsável pelo Expediente do Departamento de Pessoal do Ministério do Trabalho

Esplanada dos Ministérios

Nesta

Ofício nº 489/87

Brasília-DF, 3 de agosto de 1987

Senhor

Encaminho a V. S.^a a 2ª via do pedido e documentos que instruem o Mandado de Segurança nº II-857/87, impetrado por Wanderley Carlos do Nascimento, contra ato do responsável pelo expediente do Departamento de Pessoal do Ministério do Trabalho cientificando que o prazo para serem prestadas as informações é de 10 (dez) dias, como determina o art. 1º, letra a da lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964.

Comunico, outrossim, a V. S.^a que ao despachar o pedido, foi concedida a liminar requerida, nos termos do despacho em anexo, por cópia.

Na oportunidade, apresento a V. S.^a protestos de consideração e apreço. – **Antônio Souza Prudente**, Juiz Federal da 6ª Vara.

I – Presentes, na espécie, o **fumus boni juris** e o **periculum in mora**, defiro a medida liminar, para suspender os efeitos do Edital nº 2, de 18-6-87, do Sr. Responsável pelo Expediente do Departamento de Pessoal do Ministério do Trabalho, no que tange ao processo seletivo, para provimento, por ascensão funcional, dos cargos de Fiscais do Trabalho, Código NS-933, até decisão final deste **Writ**.

II – Promove o autor, no prazo de 10 (dez) dias, a citação dos candidatos já inscritos, no processo seletivo, em referência, para integrarem a lide, querendo, como litisconsortes passivos necessários (CPC, artigos 47, parágrafo único e 267, XI – Súmula nº 145/TFR).

III – Notifique-se a ilustre autoridade, vista como coatora, para prestar informações necessárias, no decêndio legal.

IV – Oficie-se. Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 1987. – **Antônio Souza Prudente**, Juiz Federal da 6ª Vara – Seção Jurídica do Distrito Federal.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes:

Em audiência especial concedida pelo Ministro Costa Couto, foram recebidos em minha companhia os legítimos representantes dos aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, Oswaldo Lourenço, Presidente em exercício da Federação de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, que falava também em nome do Presidente Enos Amorina, hoje hospitalizado. Estavam também os representantes de Limeira, da baixada

santista, e de Ribeirão Preto. Na ocasião foi entregue ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete Civil memorial da Federação e bem assim da Associação de Limeira, endereçados ao Senhor Presidente da República. Os memoriais assentam reivindicações sentidas pela classe dos aposentados e pensionistas. Desde a grande luta pela revogação do Decreto nº 1.910 até a conquista da reposição salarial, envolvendo a paridade, indispensável para que os aposentados não fiquem de chapéu na mão à busca de audiências com Ministros de Estado, nem sempre confirmadas, estão vigilantes os aposentados através de suas Associações e Federações e também em nível de Confederação. A grande realidade é que a descentralização dos serviços de saúde, da forma como foi feito não convém aos aposentados e também não convém aos trabalhadores. Mandar para as Secretarias de Estado, como foi feito no caso de São Paulo, verba vultosa dos cofres da Previdência para que aí o Secretário de Estado possa manobrá-la, não tem sentido e também não tem sentido a acumulação dos cargos, o de Superintendente e de Secretário. Quando se falava da descentralização, alvitava-se aproveitar a estrutura do Estado e dos Municípios no que tange à saúde, incluindo os postos de saúde, puericultura, monovalentes, polivalentes, então, agilizar a máquina em atendimento à população, aos trabalhadores em geral e bem assim aos aposentados e pensionistas, tudo sob o comando da União. Além disso preconizou-se agilizar a estrutura existente da própria Previdência Social ainda no estágio de expectativa. Essa estrutura não atingiu sequer sua plena potencialidade, ao menos em São Paulo. Os hospitais contam com boa vontade de seus funcionários, mas não contam com meios e recursos hábeis para o pleno funcionamento; outro ponto se refere aos apartamentos adquiridos pela Previdência, segundo se anuncia por preços muito mais altos do que os que realmente valem e bem assim as razões que levaram o Ministério à transferência desse pessoal para Brasília. Cumpre ver se é ainda o caso de desfazer o negócio e repensar sobre a destinação dos recursos. Por outro lado, a Associação de Limeira, pelo seu presidente Waldimir Jorge Schinor, assegura que desde 1946 nada foi feito em Limeira em nível de construções, tanto que a Previdência local ocupa prédio velho que ameaça ruir, alugado a terceiros, situado na Praça Luciano Esteves, 109-115-121, apesar de a Previdência possuir em Limeira terreno que está abandonado e que poderia, bem administrado o setor, ser aproveitado para o fim que se colima, isto é, sede e tudo o mais que a Previdência precisa. Há ainda a acrescentar que da construção de 1946 há muito alugado a terceiros (Grande Hotel) a preço vil e, portanto, inconveniente. Por último há um problema de gerência administrativa nesse Município paulista. É que Limeira permanece como agência de 3ª categoria, sendo muito superior a Rio Claro, que é de 2ª.

Mais grave do que tudo é a ação popular que se move contra o Instituto de Administração Financeira da Previdência Social – IAPAS, no que tange às "fraudes praticadas pelo INPS contra seus beneficiários com aplicação indevida de fatores de redução no primeiro índice de correção, desde junho de 1987, e outros assuntos, agora relacionados com a aquisição de imóveis".

É claro que esses assuntos devem ser esclarecidos, na área judicial, na área político-parlamen-

tar e nos setores de comunicação. Cumpre fazê-lo.

Deve-se ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que os aposentados têm realmente boa visão dos problemas nacionais, destacadamente da Previdência Social. São idealistas, não são fisiológicos. Contam com a Confederação, com as Federações e Associações que representam com critério, com denodo, com grande tirocinio os aposentados, e por isso mesmo merecem deste Congresso Constituinte o apoio que vêm recebendo através de grande número de Deputados e Senadores de todos os partidos.

Requeiro, Sr. Presidente, mandar publicar os documentos anexos ao presente pronunciamento, por oportuno.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS DE LIMEIRA – SP

Exm.º Sr.
Dr. Raphael de Almeida Magalhães
DD. Ministro da Previdência Social

Senhor Ministro,

A Associação dos Trabalhadores Aposentados de Limeira, devidamente registrada na forma da Lei, com CGC 47.769.435/0001-69, e demais entidades que esta subscrevem, além do Poder Executivo e Legislativo de Limeira – SP vêm, mui respeitosamente à presença de V. Ex.ª, para expor e solicitar o seguinte:

1º – Examinando os documentos anexos a este, de fls. 1 a 10, verificaremos que desde o ano de 1946 até a presente data, a Previdência Social nada mais construiu no Município de Limeira – SP, portanto, a mesma se encontra em atraso com o mesmo, por um período de 41 anos.

2º – Verifica-se em documentos de fls. que, por força de necessidade, foram locados prédios de terceiros na Praça Luciano Esteves, nºs 109 – 115 e 121, sendo construção muito antiga, oferecendo sérios riscos de vida aos que ali trabalham e aos que fazem uso diário da repartição.

3º – Conforme documentos de fls., o INPS possui em Limeira – SP, área de terra com muitos m² praticamente abandonada.

4º – Consta ainda em documentos de fls. que, Limeira – SP, com uma arrecadação em muito mais de 50% superior a de Rio Claro – SP, é uma agência de 3ª categoria, e Rio Claro – SP, é de 2ª categoria (parece mentira mas é verdade, Limeira – SP sempre arrecadou muito mais que o Município de Rio Claro – SP).

5º – Na construção feita em 1946, grande parte é alugada para alguém, onde funciona o Grande Hotel, há muitos anos, a preço de banana, como se diz na gíria.

Pelo exposto e documentado, esperamos que V. Ex.ª, tome todas as providências necessárias no sentido de que, com a máxima urgência, se construa em Limeira – SP uma nova sede da Previdência Social, e que a agência seja elevada na pior das hipóteses para 2ª categoria, o que entendemos ser direito e justiça.

Limeira – SP merece o acima pleiteado Sr. Ministro e em V. Ex.ª, confiamos.

Limeira – SP, 15 de julho de 1987. – **Artur Bueno de Camargo**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação

de Limeira – **Geraldo Marcos Vendramir** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Limeira – **Waldimir Jorge Schinor**, Presidente da ATAL – **Airton Salvador Pellegrino**, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Limeira.

Sindicato do Comércio Varejista de Limeira – Associação dos EGos. e Arquitetos de Limeira – Lions Cube de Limeira – Norte – Lions Clube de Limeira – Centro – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Limeira – Rotary Clube Limeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Limeira, 17 de julho de 1987

Exm.º Sr.
Dr. Raphael de Almeida Magalhães
DD. Ministro da Previdência Social
Brasília – DF
OF. GP. 07.012/87

Senhor Ministro
Apraz-me cumprimentá-lo, externando a Vossa Excelência, em meu nome e no do povo de Limeira, os melhores votos de profícua gestão, à frente desse operoso e importante Ministério.

Ainda desta feita, Senhor Ministro, desejo manifestar a Vossa Excelência a preocupação da municipalidade, com relação às dependências locais de órgãos desse Ministério, que, locadas de terceiros, são construções antigas, mantidas em precárias condições, demonstrando uma imagem desabonadora dessa instituição, sabendo-se que o Ministério dispõe de área própria a edificar e, enquanto isso, a agência, apesar de arrecadar muito mais que a de Rio Claro, que, por sinal, é de categoria superior, incompreensivelmente.

Assim, Senhor Ministro, empresto à Associação dos Trabalhadores Aposentados de Limeira o apoio deste Poder Executivo à sua reivindicação perante esse Ministério e confio plenamente no elevado espírito público de Vossa Excelência, que irá, por certo, equacionar o problema, solucionando-o da melhor maneira e com a brevidade recomendada, como é, aliás, do feito de Vossa Excelência.

Com o meu permanente apreço e a minha distinguida consideração.

Atenciosamente, **Dr. Jurandyr da Paixão de Campos Freire**, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Limeira, 22 de julho de 1987

Exm.º Sr.
Dr. Raphael de Almeida Magalhães
DD. Ministro da Previdência Social
Brasília – DF

Senhor Ministro,
Gostaríamos de enviar a V. Ex.ª, em primeiro lugar, os nossos encômios para que a sua gestão à frente desse Ministério seja coroada de pleno êxito.

Solicitaríamos a V. Ex.ª, a atenção especial para o grave problema que enfrentamos em Limeira, no que concerne às dificuldades que encontramos junto às dependências locais, de órgãos per-

tencentas a esse Ministério, embora Limeira arrecade em sua agência mais do que a cidade de Rio Claro, que é considerada de categoria superior.

Como sabemos, em nossa cidade existe terreno a ser edificado por esse Ministério, queremos, todos os senhores vereadores, apoiar a reivindicação ora feita a V. Ex.^a, através da Associação dos Trabalhadores Aposentados de Limeira, para pronta solução do problema, que, ao nosso ver, contará com a atenção que lhe é peculiar, e pelo que nossa cidade lhe ficará imensamente grata.

Atenciosamente, **Elza Sophia Tank Moya**, Presidenta da Câmara Municipal.

ACIL – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA

Of. 219/87 – Acil

26 de julho de 1987

Excelentíssimo Senhor
Dr. Raphael de Almeida Magalhães
DD. Ministro da Previdência Social
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Rogamos pela valiosa intercessão de Vossa Excelência no sentido de que Limeira venha a desfrutar de instalações apropriadas para a agência dos órgãos da Previdência Social, tais como INAMPS, IAPAS e INPS, uma vez que os imóveis que são ocupados atualmente por tais órgãos, como o da Praça Dr. Luciano Esteves (locado), é velho e inadequado e o da esquina da Rua Santa Cruz com a Rua Conselheiro Saraiva, além de não ter condições sequer de reformas para uso visando o acesso de grande público, possui divisões que impedem sua adaptação, uma vez que tal prédio foi projetado para hotel e até hoje em parte está sendo utilizado pelo único hotel do centro da cidade, que atende à classe empresarial, e cuja desativação proporcionaria prejuízos à coletividade.

Nesse sentido, ao propormos que Vossa Excelência mantenha Limeira suprida pelo tradicional Grande Hotel e ao mesmo tempo determine com que, em terreno apropriado já adquirido pela Previdência na Rua Presidente Prudente, seja construída a moderna agência de Limeira, sem reformas e com condições de nossa cidade ser promovida de classe 3 para classe 2; uma vez que incontestavelmente sua arrecadação supera, triplicando a da cidade de Rio Claro, que já se acha enquadrada na classe 2.

Para que haja Justiça, desde já agradecemos pela plena deferência com que fomos distinguidos, e na certeza que Limeira merece contar com uma Agência de Previdência mais condigna e com seu tradicional Grande Hotel, renovamos saudações, subscrevendo-nos.

Atenciosamente, **Elcio Brigatto**, Presidente.

REVISTA DA PREVIDÊNCIA

Órgão de Divulgação das Conquistas Dos Previdenciários

CONSTITUIÇÃO – O QUE FAZ UM PAÍS FORTE E PODEROSO, SÃO SUAS LEIS.

Mais Importante do que Leis, é seu exato cumprimento

Afonso Arinos de Mello Franco

Ata da reunião especial das chefias locais da agência da Previdência Social em Limeira

Tendo reunido todas as chefias desta agência, presidida pela Sr.^a agente, foi tratado do problema geral das acomodações, especificamente para se adequar as necessidades locais. Analisando às origens das dificuldades foi verificado que elas residem nos prédios que ora são ocupados. Atualmente ocupamos o prédio da rua Conselheiro Saraiva, 535, esquina com a rua Santa Cruz, 632 – servindo como edifício sede da Previdência Social com área de 1.013 m² – enquanto o outro, locado de terceiros, situado na Pça. Dr. Luciano Esteves, 109, 115 e 121, possui 930 m², totalizando 1.943 m², consideramos insuficientes para abrigar racionalmente os serviços locais além de outros problemas conforme enumerados abaixo:

Edifício Sede – Construção antiga de 1946 – com dois pavimentos superiores, de difícil acesso, com aproximadamente 50 degraus, sem elevadores, edificado com finalidade de apartamentos, suas adaptações tornam-se quase sempre impróprias na parte técnica e racional;

Prédio locado de terceiros – Ocupado pelos serviços de Seguros Sociais, uma parte do INAMPS, outra do IAPAS, sobressaltam aflitivos problemas: prédio muito velho, alvenaria precaríssima, oferecendo constante perigo à segurança, ao pessoal e ao patrimônio material do instituto. Foi visto que é grave o problema na estrutura do telhado.

Quanto ao seu forro, constituído de aglomerados de madeira, cuja absorção das gotteiras generalizadas por todo o imóvel, tornam-se demasiadamente pesados e caem, enquanto outros ficam em pendências de caírem o que oferecem constantes perigos. Foi chamada a atenção dos presentes quanto ao sistema de fixação do mesmo, então suspenso por amarras de arame cuja impropriedade é demais absurda. Ainda foi apontada como grave o acúmulo interno da última chuva, há uns dois meses quando a inadequação de nível com a rua, as águas do telhado e quintal elevou-se a uns 40 centímetros de altura. Tais problemas vêm colocando em risco doravante os nossos arquivos. Ressaltou-se ainda, que o maior agravante é a atual falta de verba, e mais, a aplicação de vultuosa soma de dinheiro a ser aplicado em propriedade de terceiros torna-se irrecorrendo, enquanto por outro lado consta-

tamos a falta de sensibilidade por parte dos proprietários que se negam a quaisquer providências.

Em síntese: A sugestão dos presentes se fez pela construção da nova Sede no terreno adquirido para este fim na rua Presidente Prudente. Considerou-se como altamente interessante da permuta do barracão de nossa propriedade (por adjudicação) situado na rua Presidente Prudente, nº 339, com 270m² num terreno com 857,50m², por outro imóvel situado na rua Senador Vergueiro, nº 1.070, cuja área abriga 6.080 m², onde se instalava grande indústria de calçados desta localidade. Também foi concebida a alternativa da permuta do nosso barracão, então citado, pelo imóvel da rua Piauí, nº 493, com a área de 2.086,73m², num terreno de 2.524,68m², porém, já um pouco mais retirado do centro da cidade, onde se abrigava a indústria eletromecânica Ranzi Ltda. Em prosseguimento tratou-se da categoria atual da agência local, hoje ainda de 3ª categoria, mediante as seguintes considerações:

Considerando que a cidade de Limeira possui uma população de 250.000 habitantes, cuja clientela previdenciária vincula mais de 20.000 benefícios;

Considerando que seu parque industrial, comercial e agrário sempre foi pujante e atualmente experimenta um grande surto no seu desenvolvimento, a arrecadação previdenciária somam cifras vultuosas;

Considerando que, pelo Decreto nº 220.884, tornou-se sede do Escritório Regional do Governo do Estado;

Considerando que a cidade também já é sede de região Administrativa do Estado;

Considerando que, há alguns anos, esta cidade é Sede Regional da Receita Federal, em virtude da sua importância econômica na região;

Considerando que a alteração da categoria de sua agência local para 2ª categoria beneficiária de forma muito abrangente, atingindo pormenores de grande interesse para o instituto, inclusive com a instalação de uma região fiscal local;

Considerando que cidades vizinhas com números de menor expressão quanto à habitação, arrecadação, benefícios e decorrências, são de 2ª categoria;

Isto posto, houve um consenso de forma unânime dos presentes no sentido de que seja feito o necessário com urgência para viabilizar e promover a elevação da categoria atual para a 2ª categoria.

Finalmente, tratou-se da aquisição de aparelho de telex ou teleimpressor, cujo atendimento daria nova dimensão e maior dinâmica aos serviços locais, tendo sido informado na oportunidade, pela Sr.^a agente, que o processo relativo ao mesmo encontra-se no momento em trâmite nas esferas superiores, estando aguardando-o de forma positiva.

Nada mais tendo sido tratado foi lida e assinada a presente ata pelas chefias presentes.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO EM SÃO PAULO
APURAÇÃO DE ARRECADADAÇÃO POR AGENCIA / REGIÃO FISCAL

Informática

MÊS: OUTUBRO/86

(Valor em Czs 1,00)

REGIÃO FISCAL	MÊS ANTERIOR	MÊS ATUAL	VARIAÇÃO %	ACUMULADO	%
421-012 - Jundiá	101.126.050,16	115.177.469,28	13,89	857.295.095,34	1,34
421-056 - Amparo	17.597.035,85	16.820.728,45	-4,41	134.433.663,76	0,21
	153.929.355,51	165.697.198,47	7,64	1.261.092.257,33	1,96
421-015.10 - RF - MARILIA					
421-035 - Marília	25.350.656,66	26.656.204,45	5,14	210.837.609,90	0,33
421-076 - Tupã	14.733.396,60	14.268.004,26	-3,15	124.358.467,70	0,19
421-079 - Adamantina	7.844.275,86	8.169.411,46	4,14	66.101.084,29	0,10
421-083 - Dracena	7.360.078,14	7.161.525,69	-2,69	57.989.449,43	0,09
	55.288.407,26	56.255.145,86	1,74	459.326.611,34	0,71
421-037.10 - RF - PIRACICABA					
421-033 - Limeira	45.215.412,73	47.104.639,47	4,17	354.248.234,65	0,55
421-037 - Piracicaba	77.761.342,03	79.336.195,54	2,02	637.784.441,24	1,00
421-038 - Rio Claro	16.249.911,85	16.725.734,70	2,92	138.100.955,55	0,21
421-066 - Santa Bárbara D'Oeste	16.188.093,87	17.334.733,09	7,08	140.258.149,35	0,22
	155.414.760,48	160.501.302,80	3,27	1.270.391.780,80	1,98
421-038.10 - RF - RIBEIRÃO PRETO					
421-027 - Franca	42.970.697,26	44.440.233,08	3,41	333.849.514,54	0,52
421-038 - Ribeirão Preto	108.119.778,41	115.086.861,54	6,44	946.384.569,62	1,48
421-087 - Ituverava	22.800.543,45	21.314.222,06	-6,51	180.256.301,47	0,28
	173.891.019,12	180.841.316,68	3,99	1.460.538.281,67	2,28
421-040.10 - RF - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					
421-340 - São José do Rio Preto	59.719.852,70	63.316.078,81	6,02	497.085.672,35	0,78
	26.539.730,94	26.643.761,34	0,43	195.988.446,51	0,30

421 - 009.3 - Coord. Reg. de Administração do Patrimônio, em 15-12-86.

Ref.: Proc.: 35.408/002405/86

Int.: Dilivisa - Veículos Ltda.

Ass.: Solicita locar terreno sito à Rua Presidente Prudente s/nº - Limeira - SP.

1 - Retorna o presente processo a esta Regional, em face de a firma Dilivisa - Veículos Ltda. reiterar o seu pedido anterior no sentido de lhe ser locado o imóvel sito à Rua Presidente Prudente s/nº, em Limeira, fls. 16.

2 - Não obstante possa o Instituto encetar estudos visando a possibilidade de oferecer o imóvel em locação, mediante concorrência pública, está consignando à fl. 9 verso não ser conveniente a locação, devendo-se aguardar a definição das prioridades para construção de agências no Estado de São Paulo.

3 - Ante o exposto e visando responder ao interessado, à consideração do Sr. Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio - 421 - 009.0. - (Ilegível) - Coordenador Regional de Administração do Patrimônio.

O prédio do IAPAS (é isso mesmo?) que está na Praça Luciano Esteves, pegado à antiga farmácia Dória, chove muitíssimo dentro dele. Os consultórios médicos de lá nem pias para lavar as mãos têm. Uma vergonha o abandono de uma cidade importante como Limeira, considerada pelo INPS de 3ª classe, enquanto Rio Claro, graças a influência de Ulysses Guimarães, é de 2ª classe. Quando teremos o prédio novo, prometido, para uma cidade que tanto rende para o INAMPS? Respondam os responsáveis e corem de vergonha, vendo o pandemônio da papelada molhada desa-

parecendo dos arquivos, pela má vontade e inépcia da direção nacional dessa autarquia. Vão até lá e verifiquem os interessados. É triste, é vergonhoso.

Gazeta de Limeira

Limeira, 11-3-87

E por falar em INPS, Limeira é de terceira categoria. Rende o dobro de Rio Claro, que é de segunda categoria. Não tem sede própria, está a sua caindo aos pedaços, e ainda vamos ter uma grande tragédia, naquele prédio da Praça Dr. Luciano Esteves, pegado à antiga Farmácia Dória. Eu lá não entro. Paredes tortas, teto esmiringuindo, chuva com água até quase um metro em seu interior. Morra lá quem quiser. Eu, não! E depois, o Governo Federal ou o INAMPS em Brasília ou São Paulo, quando acontecer uma horrível tragédia, matando dezenas de pobres pessoas, que precisam dessa autarquia, não vão os "gostosos" de Brasília e São Paulo dizer que nada sabiam. Aí fica mais uma vez o aviso, além de outros, que outros já deram.

Gazeta de Limeira

Limeira, 25-3-87

CANTINHO

Olindo de Luca

Escândalo administrativo dos mais graves está acontecendo em Limeira. O prédio onde funciona o INPS e o IAPAS, ali na Praça Dr. Luciano Esteves, ameaça ruir. Não há a menor segurança. Faltam todas as condições de higiene, e qualquer dia haverá uma tragédia na cidade, sepultando funcionários e toda a documentação que é minha, é sua e de toda a população. Mas não é de ver-se que a autarquia só atende as cidades limítrofes,

deixando órfã nossa Limeira, que tanto rende para seus cofres? Onde estão nossos políticos que ainda não se mexeram para resolver tão grave situação? Depois da tragédia ninguém de Brasília, São Paulo ou Limeira dará entrevistas nos jornais e TV, eximindo-se de qualquer culpa.

Gazeta de Limeira

Limeira, 17-3-87

EM PERIGO O PRÉDIO
DO INPS - IAPAS

Se não houver medidas imediatas da alta direção da Previdência Social, a sede do INPS e IAPAS em Limeira pode ser causa de gravíssimos acidentes. O imóvel situado à praça Luciano Esteves não oferece mais o mínimo de segurança, estando com paredes trincadas, grandes vazamentos de água (num dia de chuva pesada o corredor de acesso às salas de perícia médica chegou a ficar com água a 30 centímetros acima do solo) e o teto nas piores condições possíveis. Diversas placas do forro já caíram (mais de trinta delas) e por sorte não atingiram o público ou funcionários, o que poderá acontecer a qualquer momento.

Com relação ao telhado, instalações elétricas, hidráulicas, é o que de mais precário possa existir. Madeiramento de mais de 60 anos, fiação antiquíssima tiram qualquer segurança do imóvel.

A situação chegou a tal ponto que foi pedida a presença de elementos do Corpo de Bombeiros para tomar conhecimento do fato e os mesmos informaram que iriam pedir com urgência uma vistoria por parte da Prefeitura. Pelo que a reportagem viu no local, será quase impossível a enge-

nharia municipal permitir que no imóvel funcione uma repartição.

Se caírem mais placas do forro e o caso haja um desabamento do madeiramento, além do perigo de vida que correm funcionários e público, será inutilizado todo o arquivo do INPS-IAPAS, com perda total dos documentos.

Fomos informados de que os proprietários do imóvel não fazem qualquer reforma devido ao aluguel baixo do mesmo e que a Previdência não possui verba para reparos em imóveis que não sejam próprios. Dessa forma, ninguém conserta o prédio e este deteriora cada vez mais.

Pelos buracos existentes entram água, vento, poeira, morcegos, gatos, e até um macaco apareceu por lá, o que dá idéia do estado em que se encontra o prédio. Torneiras não funcionam, pias estão estragadas, vitrões sem a alça do basculante; a copa toda danificada. Enfim, ali nada há que se aproveita, eis a realidade.

Há quatro anos vem sendo pedida a construção de agência em Limeira, mas tudo não passa de promessas por parte dos dirigentes.

A agência de Limeira, que arrecada 60 a 70 por cento a mais que Rio Claro, é de terceira categoria, uma inferior à daquela cidade que é de segunda categoria...

Os funcionários temem o pior, o público não tem segurança e a alta direção da Previdência permanece insensível a essa triste realidade. Quem sabe só irá agir quando desabar o prédio?

Gazeta de Limeira

Limeira, 14-3.1987

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Principais Reivindicações da Cidade de Limeira

1 – Construção da nova Sede da Previdência Social.

2 – Elevação da Agência de 3ª para 2ª Categoria.

Atualmente os serviços da Agência da Previdência Social em Limeira estão distribuídos em três prédios, assim divididos:

Edifício-Sede: situado na rua Conselheiro Saraiva, nº 535, esquina com a rua Santa Cruz, nº 632, com área de 1.013m². Construção antiga de 1946, com dois pavimentos superiores, de difícil acesso, com aproximadamente 50 degraus, sem elevadores, edificado com finalidade de apartamentos, o que faz com que suas adaptações se tornem quase sempre impróprias na parte técnica e racional.

Com entrada pela rua Conselheiro Saraiva, nº 535, andar térreo, atualmente funciona o PAM, a farmácia, os consultórios médicos e também a Seção de Prestações Assistenciais. No primeiro pavimento está localizado o Serviço de Medicina Social e respectivas Seções; enquanto que no segundo pavimento está localizado os Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, sendo que é neste pavimento que se encontra o Protocolo.

Na rua Santa Cruz, nº 632, primeiro pavimento, está localizado o Gabinete do Agente e também o FGTS. No segundo pavimento se encontra o Serviço Financeiro.

Prédios locados terceiros: atualmente existem dois, cujos proprietários são:

1 – Raggi Caram e Nascim Caram: localizado na praça Dr. Luciano Esteves, 109, 115 e 121; possui uma área de 930m². Ocupado atualmente pelo Serviço de Seguros Sociais (INPS) e pelo Serviço de Arrecadação (IAPAS). Sobressaltam aflitivos problemas: prédio muito velho, alvenaria precaríssima, oferecendo constante perigo à segurança pessoal e ao patrimônio material do Instituto. Foi visto que é grave o problema na estrutura do telhado; quanto a seu forro, é constituído de aglomerados de madeira cuja absorção das gotteiras generalizadas por todo o prédio o torna demasiadamente pesado e caem, enquanto outros ficam em pendências de caírem, o que oferecem constantes perigos; estão suspensos por amarras de arame cuja impropriedade é demais absurda. Quando chove há um acúmulo muito grande de água no telhado e quintal. Tais problemas colocam em risco servidores, segurados e todo material que aí se encontra. O maior agravamento atual é a falta de verba, e mais, a aplicação de vultosa soma de dinheiro a ser aplicado em propriedade de terceiros tomando-se irrecorrendo; enquanto por outro lado os proprietários se negam a quaisquer providências, pois pedem um aluguel mensal a partir de dezembro/86 de Cz\$ 90.000,00, enquanto que o atual é de Cz\$ 18.692,41 (reajustado em 3/87).

2 – Manoel Gomes: localizado na rua Dr. Trajano, 588, salas 22 e 24 do Edifício Ouro Verde. Nesse prédio funciona a Procuradoria Local, o que torna difícil o acesso aos demais serviços do Instituto.

Terreno: situado à rua Presidente Prudente s/ nº, de propriedade do IAPAS, possui uma área de 2.358m², e destina-se à construção da nova sede da Previdência Social.

Prédio adjudicado: Localizado na rua Presidente Prudente, 339, com 857,50m², abandonado e motivo de várias reclamações por parte dos moradores vizinhos. A Prefeitura Municipal de Limeira demonstrou interesse em ocupá-lo através de Comodato por dez anos, mas é interesse do Instituto vendê-lo à própria Prefeitura.

A zona de influência da Agência de Limeira possui uma população de aproximadamente 350.000 habitantes e é composta pelas cidades de Limeira, Iracemápolis, Cordeirópolis e Arthur Nogueira, cuja clientela previdenciária vinculada é de mais de 40.000 benefícios; seu parque industrial, comercial e agrário sempre foi pujante, e atualmente experimenta um grande surto no seu desenvolvimento; a arrecadação previdenciária soma cifras vultosas numa média mensal de Cz\$ 60.000.000,00.

Pelo Decreto nº 22.592, de 22-8-84, a cidade tornou-se sede do Escritório Regional do Governo do Estado; e, também, já é sede de região Administrativa do Estado.

Há alguns anos a cidade é sede regional da Receita Federal em virtude de sua real importância econômica na região.

A alteração da categoria da Agência Local para segunda categoria beneficiária de forma muito abrangente, atingindo por menores de grande interesse para o Instituto, inclusive com a instalação de uma região Fiscal Local.

Lembramos que Agências de cidades vizinhas, com números de menor expressão quanto à habi-

tação, arrecadação, benefícios e decorrências..., são de segunda categoria.

Limeira, 10 de junho de 1987. – **José Arthur P. Trigo**, Agente da Previdência Social.

FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de julho de 1987

Ao

Excelentíssimo Senhor Doutor
Raphael de Almeida Magalhães
Digníssimo Ministro da Previdência e
Assistência Social
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Ministro:

A Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, entidade máxima representativa dos inativos, vem perante Vossa Excelência solicitar esclarecimentos sobre a matéria a seguir exposta, motivo de sobressalto dos segurados e dependentes da Previdência, e de indagações dirigidas à Diretoria Federativa:

1º) Recentemente, operou-se, com muito alarde, a virtual transferência dos próprios e da administração da assistência médica, ambulatorial, hospitalar e farmacêutica da Previdência Social no Estado de São Paulo à administração estadual, tendo o titular da Pasta da Saúde, no Governo paulista, assumido a Superintendência do Inamps – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social;

2º) Observa-se que a assistência médica previdenciária, advindo da Lei Eloi Chaves (1923), com a designação "socorros médicos", constitui um patrimônio material e humano, formado pela contribuição, nunca retardada, dos trabalhadores brasileiros;

3º) Assim, causa espanto que se passe à administração do Estado a gestão desse patrimônio, no que concerne à São Paulo, sem que os trabalhadores tivessem sido ouvidos ou que sequer se informasse à massa de beneficiários as mudanças que iriam ocorrer;

4º) Tudo se encaminhou no bojo de uma crise entre dirigentes do Inamps de São Paulo, culminando com a entrega pura e simples, ao Governo do Estado, da instituição em São Paulo;

5º) Diante da inquietação dos companheiros aposentados e dos trabalhadores em atividade, formulam-se as seguintes perguntas, para as quais se aguarda a competente resposta de Vossa Excelência:

a) sendo a assistência médica, ambulatorial, hospitalar e farmacêutica aos beneficiários da Previdência Social decorrente de contribuição, como segurados, à passagem da administração do Inamps em São Paulo ao Governo do Estado, ainda mais com o grifo de uma tal "integração", a não significará o nivelamento, como se diz, "por baixo" em termos de mera assistência social, dividindo os trabalhadores e inativos aos parcos recursos do Inamps com segmentos da população que são assistidos também pelo mesmo atual gestor, qual seja, a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo?

b) sendo prestação garantida na Lei Orgânica da Previdência Social, a assistência médica, ambulatorial, hospitalar e farmacêutica, admitida por

exceção, o convênio, qual o enquadramento legal da passagem da citada assistência ao Estado de São Paulo?

c) o mesmo que se diga, nos diversos questionamentos anteriores, com a pretensão de passar aos Municípios a mesma assistência médica etc.

6º) Na certeza de receber uma breve e cabal resposta de Vossa Excelência, para que possamos transmitir os seus termos aos companheiros aposentados, pensionistas e em atividade, agradecemos, por antecipação, subscrevendo-nos, mui atenciosamente. — **Oswaldo Lourenço**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Pela região de Ribeirão Preto: **Antonio Giroto** — Pela região da Baixada Santista: **Ilegível** — Pela região de Piracicaba e Limeira: **Ilegível**.

Exº Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro — Capital. José Mamede, brasileiro, casado, preferentes e Consertadores Aposentados do Estado do Rio de Janeiro — CAPECAP, Vice-Presidente Suplente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, aposentado, residente e domiciliado à rua Carlos Vasconcelos nº 60, ap. 102, bairro Tijuca, nesta cidade, vem mui respeitosamente a presença de V. Ex.ª, pelos advogados que esta subscrevem, com escritório a rua Acre nº 77, sala 507, bairro Centro, nesta cidade, nos termos da Lei nº 4.717 de 29 de junho de 1965, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 6.014 de 17 de março de 1973, interpor:

AÇÃO POPULAR

contra o Instituto de Administração Financeira da Previdência Social — IAPAS, com sede nesta cidade à rua Pedro Lessa, bairro Centro, em face dos fatos e fundamentos abaixo discriminados:

Preliminarmente

Requer, nos termos da Lei nº 7.510, que deu nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei nº 1.060/50, os benefícios da assistência judiciária por ser pobre e não ter condições de arcar com as custas processuais do presente feito, indicando para o patrocínio de sua causa os advogados Dr. Luiz Gonzaga Chaia Ramos, brasileiro, separado judicialmente, inscrito na OAB/RJ sob nº 35.768 e Dr. Humberto Celso de Andrade, brasileiro, casado, ambos com escritório à rua Acre nº 77, sala 507, bairro Centro, Rio de Janeiro (RJ), juntando neste ato declaração para estes fins.

Dos Fatos

Há bem pouco tempo, os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Previdência Social, INPS, sofriram amargamente a redução de seus proventos por força do Decreto-Lei nº 1.910/81, instituído com a finalidade de ajudar a Previdência a solver sua crise e repor condições as autarquias que compõem o SINPAS, de sanar seus compromissos.

As fraudes praticadas pelo INPS, contra seus beneficiários com aplicação indevida de fatores de redução no primeiro índice de correção, data-se desde junho de 1967, ou seja, a partir do 6º reajuste automático, agravando-se ainda mais a partir de 1979, quando a autarquia passou a instituir faixas de correção do provento com base no salário mínimo revogado, formando uma constante nos noticiários de rádios, jornais e televisão.

Nos tribunais, milhares de ações de beneficiários são requeridas buscando seus direitos e diferenças sendo obrigados a esperar anos, pois como o próprio Ministro da Previdência reconhece, a justiça é lenta e como é elementar sabido, os procuradores da autarquia esgotam todos os recursos cabíveis, na maioria de natureza meramente procrastinatória sem nenhum valor jurídico, somando-se a dívida da Previdência em bilhões de cruzados.

A aplicação indevida de fatores de redução no índice do primeiro reajuste do provento, a utilização de faixas para correção elaborada com base no salário mínimo revogado e ainda a redução do valor de compra da moeda, levou milhões de aposentados e pensionistas a um verdadeiro estado de miséria e revolta.

Não há desmentir que o que existe hoje do Sistema Nacional de Previdência Social — SINPAS, nada mais é senão o fruto das contribuições dos hoje denominados inativos, mas que durante trinta e cinco anos contribuíram mês a mês para os cofres do sistema, pagando suas cotas do seguro social.

Inegável é que o trabalhador ao aposentar-se desliga de sua categoria, ficando a mercê dos cálculos para concessão da aposentadoria do INPS, perdendo neste ato cerca de trinta por cento (30%) do seu ganho, afora os fatores de redução e faixas com o salário mínimo revogado que adicionado a perda inicial em pouco menos de dois anos, já reduziu o rendimento do beneficiário a cinquenta por cento do da sua categoria, reduzindo sua condição de sobrevivência.

É notório que estes fatos são do conhecimento da administração do SINPAS, mas nada foi feito até a presente data para amenizar tal seqüela.

A Previdência Social, tem por fim, assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte de quem dependia economicamente, e ainda, prestar serviços que visem à proteção e à saúde e concorram para o bem-estar do beneficiário como assistência complementar conveniada e assistência jurídica.

Não é preciso ser letrado, bastando viver no Brasil, para saber que a Previdência Social não cumpre suas finalidades, quer seja em assegurar a seus beneficiários meios indispensáveis à manutenção (proventos reduzidos), quer seja no que diz respeito à saúde (filas do INPS e o precário atendimento médico), quer seja em serviços complementares e principalmente em assistência jurídica que até a presente data não existe.

O sacrifício dos beneficiários foi de tal forma tão alarmante e anti-social que o Sr. Ministro da Previdência encaminhou um projeto de lei que foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Sr. Presidente da República, recebendo o diploma legal o número 7.604 em 26 de maio do corrente ano, dispondo que os benefícios seriam atualizados a partir de novembro de 1979, podendo ainda, o valor do mesmo ser majorado considerando as disponibilidades financeiras e permanentes do Sistema Nacional de Previdência Social — SINPAS, notadamente o crescimento do salário-de-contribuição dos segurados ativos.

Afóra a confissão pública dos procedimentos ilegais do sistema, em nada mais mudou a refe-

rida lei, pois o que dispunha já existia na legislação anterior.

Muito ao contrário do que esperado e anunciado em vasta campanha publicitária nas redes de televisão, a Previdência não mudou em nada e a complementação alegada não passou de uns míseros centavos de cruzados, persistindo a autarquia em seus erros e devendo a maioria dos aposentados e pensionistas, alegando não haver disponibilidades para pagamento das parcelas atrasadas.

Em contraste a este quadro, o jornal **O Globo** de 19 de junho do corrente ano publicou a seguinte nota:

PREVIDÊNCIA SOCIAL REGISTRA SALDO RECORD: Cz\$ 101 BILHÕES

Brasília — A Previdência Social fechou o dia de ontem com o maior saldo de caixa de sua história Cz\$ 101 bilhões que estão aplicados em operações financeiras do Banco do Brasil S/A. Este record foi gerado pelo recolhimento das contribuições referentes às folhas de salários do mês de maio que registrou um crescimento de 18 por cento, atingindo a casa dos Cz\$ 41,2 bilhões.

A previsão do Ministro da Previdência Social Raphael de Almeida Magalhães, é que na virada do mês o saldo de caixa atinja um valor em torno de 190 bilhões.

Otimista quanto ao comportamento da economia, Raphael de Almeida Magalhães ressaltou que a arrecadação deste mês superou todas as previsões. Informou que o crescimento da receita das contribuições ficou dois por cento acima do estimado, passando de Cz\$ 34 bilhões em para Cz\$ 41,2 bilhões em junho.

A Previdência teve ainda uma receita financeira de Cz\$ 9 bilhões provenientes de aplicações no Overnigth, assim a receita global do sistema previdenciário fica este mês em torno de 50 bilhões.

Em face destas boas notícias e a saudável situação econômica e financeira do Sistema Previdenciário, com o maior saldo de caixa de sua história e o crescimento verificado em face do aumento de contribuições dos ativos, nada mais justo seria cumprir a lei e majorar na proporção os benefícios daqueles que são os verdadeiros donos do sistema (aposentados e pensionistas) que estão com seus proventos defasados e são os credores do sistema de parcelas reconhecidas e não pagas desde 1979.

No entanto, aos arripes da lei, do bom senso e das próprias finalidades do sistema, na mesma data (dia 19-6-87), o **Jornal do Brasil** deu a seguinte notícia:

Brasília — Precisamos de 250 apartamentos para ontem". Esta frase, pronunciado em alto e bom som, em plena crise imobiliária, por nada menos que o Secretário Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social Carlos Monte, está deixando em polvorosa todo o mercado imobiliário em Brasília compondo um mercado muito peculiar em que 94,5% da área reservada para construção habitacional.

Os apartamentos serão destinados a 250 famílias cariocas que serão transferidas até o final do ano para Brasília junto com as direções do Inamps, INPS e IAPAS, que funcionam no Rio.

Há muitos anos não acontece uma operação como esta diz o gerente de vendas da Construtora Imobiliária Paulo Octávio, Amauri Alves.....

O Ministério da Previdência oferece 3,5 milhões por um apartamento de dois e até três quartos.....

Estes funcionários, da direção das autarquias, hoje recebendo entre Cz^s 10 mil a Cz^s 20 mil cruzados terão direito aos apartamentos funcionais pagando apenas uma quantia simbólica como fazem os 600 outros funcionários do Ministério que ainda têm direito a imóveis em Brasília.....

(Fotocópia anexa.)

No dia 2 de julho do corrente exercício, **O Globo** deu a seguinte nota desta imploração financeira:

PREVIDÊNCIA GASTA 1 BI COM IMÓVEIS

Brasília — O Ministério da Previdência Social vai gastar Cr^s 1 bilhão para comprar 328 apartamentos no Plano Piloto de Brasília para instalar os funcionários que transferirá do Rio de Janeiro para a Capital junto com as direções do INPS, IAPAS e Inamps.....

Os imóveis estão sendo negociados com as construtoras Encol, Paulo Octávio e Sersan.

Senhor julgador,

Não é possível que em plena crise em que o País atravessa, na qual o próprio Presidente da República desiste de construir a Ferrovia Norte-Sul prometendo diminuir o déficit público; quando manifestações públicas formam uma constante face ao descontentamento da classe média em razão da política governamental; quando a construção civil e os investimentos do País estão plenamente paralisados; quando os aposentados e pensionistas da autarquia que pertencem ao sistema estão de chapéu na mão "mendigando", massacrados por uma política econômica desumana, não ganhando sequer o mínimo indispensável para a sobrevivência, não atingindo sequer o menor salário de um dos marajás que gozará das mordomias de Brasília, venha prosperar aquisição tão absurda pagando-se 3,5 milhões de cruzados por um apartamento de dois quartos com piscina e churrasqueira para locar a funcionários por valor simbólico.

O Poder Judiciário, sempre sensível e ativo por certo não acobertará tal pretensão pois a Previdência Social precisa de tudo, menos de aumentar sua imobilidade.

Não há como deixar o erário da Previdência ser utilizado para beneficiar àqueles que já recebem dos cofres da mesma como remuneração de sua atividade laborativa, enquanto os verdadeiros donos do sistema, segurados que contribuíram durante trinta e cinco (35) anos, passam

fome e seus proventos não dão sequer para pagar a locação de um barraco, muitos vivendo ao relento.

É inexplicável, que somente agora depois de 27 anos de inauguração de Brasília, em plena crise é que se venha efetuar tal mudança, de forma afoita, sem previsão ou dotação orçamentária, sem licitação, pagando-se um valor irreal para beneficiar poucos e sacrificar muitos.

O **Jornal do Brasil** em publicação datada de 22 de junho do corrente ano, fez a seguinte observação.....

Eis aí uma explicação que cabe ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães dar.

De acordo com a que ele disse, o Ministério pode até mudar de nome e passar a chamar **Imprevidência Social**.

(Fotocópia anexa.)

E junto com estas explicações, também deverá ser inserida a referente ao telex no 166.629, expedido às 16:10 horas do dia 2 de julho pelo ex-Superintendente do INPS, Sr. Joel de Lima, referente a aquisição do prédio destinado às novas instalações da Dataprev, imóvel este adquirido da Construtora Real, por preço acima do mercado, inadequado para os fins que se destina e anteriormente já recusado pelo ex-Presidente do IAPAS, Sr. Dr. Paulo Macarine. O imóvel foi adquirido a preço irreal e absurdo em face a afinidade do Sr. Ministro com a Construtora Real. (Fotocópia anexa.)

O erário da Previdência Social, não pode e nem deve ficar ao sabor de afinidades ministeriais, sendo portanto também esta aquisição plenamente nula.

Ainda reportando a aquisição de 328 unidades residenciais em Brasília, quem dá a receita certa é o Sr. Dr. Ministro do Tribunal de Contas da União Dr. Adhemar Ghisi, que considera plenamente absurda a compra para funcionários que estão sendo transferidos do Rio para Brasília. O Ministro afirmou que o Governo Federal dispõe de 2.817 apartamentos ocupados irregularmente na Capital, dos quais, 1.300 não tiveram sua ocupação devidamente esclarecida pelo Ministro da Administração Aluizio Alves.

O Ministro do TCU, revelou com base em dados fornecidos pelo Ministro Aluizio Alves, que os apartamentos do Governo ocupados irregularmente, 1.080 estão com pessoas proprietárias de imóveis em Brasília, 318 com aposentados e 130 com ocupantes sob ação de despejo e ainda 45 cujos moradores já foram notificados para entrega dos imóveis, sendo que o restante daria para atender a Previdência sem ser necessário imobilizar tal erário.

Ir resignado por tais afirmações que representam o quadro real da operação de compra e venda realizada possuindo vícios de forma, ilegalidade do objeto, inexistência de motivos e desvios de finalidades atingindo diretamente a economia e direito de mais de 10 milhões de filiados da Previdência Social, o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, novamente voltou a usar o erário da Previdência Social, para em matéria paga através de **O Globo** e demais jornais de maior circulação nacional no dia 26 p. passado, em extenso boletim, dizer que confessava estar usando dos recursos da Previdência Social para defender-se publicamente de acusações feitas contra

sua honra pessoal e seu exercício de Ministro, afirmando que adquiriu os imóveis em cumprimento a Lei nº 6.439; que a transferência significará uma redução de 10 mil funcionários para apenas 400 (só se for por mágica — G. nosso); que tal fato ocasionará a economia de passagens aéreas e despesas de hospedagem; que a compra dos imóveis não acarretará qualquer despesa adicional ao orçamento do SINPAS, pois serão adquiridos com a venda de 16.866 imóveis da Previdência cujo aluguel rende uma receita de 3.461.585,00; que o plano trienal de desmobilização de imóveis da Previdência em menos de dois meses já colocou em licitação imóveis no valor de 523 milhões e 693 mil, isto é, mais da metade do valor dos imóveis funcionais adquiridos; que em consequência determinou a compra dos imóveis em operação realizada diretamente com os produtores, sem custo de corretagem custando 1 bilhão, 30 milhões e 255 mil cruzados; que em face ao número tomou-se impossível a concorrência pois apenas três construtoras tinham condições de oferecer os apartamentos e por se tratar de imóveis destinados ao serviço público estavam os mesmos isentos de licitação.

(Fotocópia anexa.)

Pelo teor imperativo constante do esclarecimento publicado e pela própria confissão do Ministro, está claro que a publicação é pessoal, daí inexistindo razões para ser pago os seus encargos pelo erário da Previdência por ilegalidade do objeto, inexistência de motivos ou desvio de finalidades.

Quanto os esclarecimentos, embora em caráter pessoal, nada mais serviu tal publicação, senão para comprovar publicamente a ilegalidade da aquisição dos imóveis de Brasília, pois a Lei nº 6.439, de 1º-9-77, não determina qualquer aquisição de imóveis em Brasília. Não será um programa de modernização e moralização do aparelho previdenciário que irá mudar uma estrutura existente há mais de 27 anos e muito menos atingirá seus objetivos praticando tal aberração financeira. Inexiste qualquer forma mágica que possa transformar o trabalho de 10 mil homens para ser executado por apenas 400. A transferência existe desde a criação do Sinpas, não sendo efetuada até à presente data e caso fosse necessário haveria imóveis disponíveis de propriedade do Governo Federal, bastando apenas a sua desocupação ou esclarecimentos como bem definiu o Ministro do TCU, Dr. Adhemar Ghisi. A compra dos imóveis acarretará enormes prejuízos a Previdência, eis que será necessário dispor de 16.866 outros imóveis afora a redução da receita que é de Cz^s 3.461.585,00. Que é estranha e duvidosa a especificação dos imóveis adquiridos e até mesmo imprópria, pois, nas condições exigidas tornou plenamente impossível a participação de outros construtores diminuindo as condições de oferta atitude pouco recomendável em se tratando de aquisição com o erário público. Não obstante a estas razões o artigo 22, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21-11-86, em seu artigo 22, diz respeito somente na aquisição de imóvel destinado ao serviço público é que é dispensável a licitação, não enquadrando-se portanto os adquiridos pelo IAPAS, eis que estes destinam-se a moradia de funcionários de autarquia mediante uma contra-prestação de valor simbólico.

Portanto, a conclusão é lógica, os imóveis adquiridos em Brasília e o para sede da Dataprev, no Rio de Janeiro, não atendem a forma expressa em lei. Os esclarecimentos publicados nos jornais de maior publicação do País revestem a forma pessoal e não devem ser pagos pelos cofres da autarquia, devendo estas operações serem anuladas pois possuem vícios de forma, ilegalidade do objeto, inexistência de motivos, desvios de finalidades prejudicando a 10 milhões de beneficiários e beneficiando a poucos (328).

O AA, quer deixar claro que ao propor a presente ação, seu objetivo único é exclusivamente defender o patrimônio da autarquia federal seriamente ameaçado, não possuindo nenhum interesse pessoal.

Em face do exposto, nos termos da Lei nº 4.717 dada a evidência da nulidade dos atos segundo o artigo 2 e demais termos da citada lei, requer a citação do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social – IAPAS, na pessoa de seu representante legal para acompanhar a presente ação e querendo contestá-la no prazo de vinte dias sob pena de revelia, e que afinal, julgada procedente, seja por V. Ex.^a, decretada a invalidade dos atos e condenando o IAPAS nas custas processuais e honorários advocatícios:

Requer a intervenção do órgão do Ministério Público no feito e a produção da prova pericial, documental e testemunhas, cuja rol apresentará oportunamente, inclusive depoimento pessoal que serão confirmados e pormenorizados na oportunidade legal. (Art. 7º, V).

Requer finalmente, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.717 sejam requisitados os seguintes documentos que encontram-se em poder de:

a) Cópia autenticada do processo administrativo que deu origem a compra e venda firmada entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS e as empresas Paulo Octávio Investimento Imobiliário Ltda., Encol S/A e Sersam Ltda., referente as 328 unidades adquiridas, constando de todos os atos desde a proposta inicial até a execução final, inclusive especificações, planta baixa e perfil bem como laudo de avaliação e parecer final, contratos e escrituras, documentos estes que encontram-se em poder da Consultoria Jurídica do MPAS, situada no 9º andar da Esplanada dos Ministérios, bloco "U", Brasília, Distrito Federal.

b) Cópia autenticada do Plano Plurianual de Custeio do Sinpas aprovado por decreto do Sr. Presidente da República e respectivo orçamento anual do exercício com balancetes e saldos ref. 1986/1987, que encontram-se em poder do Sinpas, com sede nesta cidade, no endereço desta ação.

c) Cópia autenticada dos lançamentos contábeis inerentes a aquisição das unidades de Brasília e do imóvel sede da Dataprev, adquirido da Construtora Real, documentos que encontram-se em poder do próprio Sinpas, com sede nesta cidade, no endereço desta ação.

d) Cópia autenticada do telex nº 166.629, expedido às 16:10 horas do dia 2 de julho do corrente ano, pelo ex-superintendente do INPS, Sr. Joel Lima, que encontra-se em poder do Sr. Ministro da Previdência Social Dr. Raphael de Almeida Magalhães, Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal.

e) Cópia autenticada do processo administrativo

em que foi ofertado o imóvel adquirido do ex-presidente, Dr. Paulo Macarini, em tempo, imóvel adquirido da Construtora Real, ofertado ao ex-presidente do IAPAS, Dr. Paulo Macarini e rejeitado em face da desproporção do valor e inadequado para sediar a Dataprev, documento este que se encontra em poder o próprio Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social IAPAS, com sede nesta cidade.

f) Cópia autenticada do processo administrativo que deu origem a compra e venda do imóvel adquirido para instalar a DATAPREV, da Construtora Real, com todos os atos desde a proposta final, inclusive planta baixa, avaliação, valor de escritura, justificação e pareceres.

g) Cópia autenticada do programa de Modernização e Moralização do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, para a Previdência Social como alegado em seus esclarecimentos e que se encontram em poder do mesmo, em seu Ministério, na Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF.

h) Cópia autenticada do programa de redução de 10 mil funcionários para 400, conforme afirma o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães e cujo projeto encontra-se em poder do mesmo, em seu Ministério, na Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF.

i) Cópia autenticada dos esclarecimentos do Ministro da Administração Aluizio Alves com relação aos 2.817 apartamentos que possui o Governo Federal e encontram-se em poder do Sr. Ministro do Tribunal de Contas Dr. Adhemar Ghisi, com endereço no Tribunal de Contas, da União, Brasília, DF.

j) Que seja oficiado ao Sr. Ministro da Administração Dr. Aluizio Alves, solicitando que o mesmo informe a este Juízo o número de imóveis pertencentes ao Governo Federal que encontram-se em situação irregular em Brasília.

k) Que seja oficiado ao Sr. Ministro da Previdência Social Raphael de Almeida Magalhães, solicitando ao mesmo que informe o quanto foi orçado as despesas referentes a publicações efetuadas pelos jornais com o título de "Esclarecimento sobre a compra de imóveis pela Previdência".

l) Cópia autenticada dos lançamentos contábeis constante dos registros do IAPAS, referente as publicações ocorridas nos jornais de maior circulação, intitulada como "Esclarecimento sobre a compra de imóveis pela Previdência", autarquia situada nesta cidade no endereço supramencionado, devendo a cópia dos lançamentos estar acompanhada do respectivo processo administrativo.

m) Que, seja oficiado ao IAPAS, para que a autarquia informe o valor orçado e efetivamente realizado das dotações de Contribuição da União destinado ao Fundo de Liquidez da Previdência Social (FLPS).

n) Que, informe ainda o IAPAS, o número atual de imóveis das autarquias do Sinpas, o número destinado a alienações e o número de alienações realizadas neste exercício e o valor realizado.

o) Que seja oficiado à direção do INPS, autarquia com sede nesta cidade, solicitando a mesma que informe a este r. Juízo o critério utilizado para dar cumprimento os termos da Lei nº 7.604/87, devendo apresentar planilha de cálculo e fórmula de elaboração dos mesmos, entidade com sede nesta cidade no endereço desta ação.

p) Que seja oficiado às direções gerais do INPS, IAPAS, INAMPs, para que informe a este r. Juízo o número de funcionários que serão transferido para Brasília, cargos que ocupam, total de seus rendimentos, autarquias estas integrantes do Sinpas com sede nesta cidade, devendo o ofício ser encaminhado no mesmo endereço desta ação.

Dando a causa o valor de 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzados) para efeitos fiscais e de alçada. Dar esta e os documentos que acompanha, pede e espera Deferimento.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de julho 1987.;
P.p – L.G Ohaia Ramos – OAB/RJ nº 35.768
– P.p – H. Celso de Andrade, OAB/ RJ nº 84952.

PREVIDÊNCIA PAGA 235 MILHÕES POR IMÓVEL AVALIADO EM 36,4 MILHÕES

Brasília – A Previdência Social pagou pelo menos sete vezes mais do que o valor real do prédio-sede da Dataprev, que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães inaugura hoje no Rio, em concorrida solenidade que contará com a presença de lideranças do PMDB, entre elas o Presidente do partido, Deputado Ulysses Guimarães. Para adquirir o prédio – que levará o nome de Waldyr Pires, em homenagem ao antecessor de Raphael e atual Governador da Bahia – a Previdência desembolsará Cz⁵ 235 milhões pelo mesmo imóvel que, somente 41 dias antes, foi incluído numa transação imobiliária que totalizou Cz⁵ 36,4 milhões.

No dia 23 de dezembro de 1986, a empresa Sociedade Copar Administração de Bens e Participações Ltda. incorporou a clínica São Bento (através da Sociedade São Bento S/A Empreendimentos Imobiliários) com todo o seu acervo, mais o terreno e o prédio em questão, por Cz⁵ 36.406.672,06. No dia 28 de janeiro deste ano, o IAPAS comprou apenas o terreno e o prédio da Copar por Cz⁵ 235 milhões. Esses valores constam do registro matrícula 21.054, fichas um e dois do Terceiro Ofício do Registro de Imóveis do Rio.

Somente de sinal, a Previdência desembolsou Cz⁵ 60 milhões, quase o dobro do que a Copar gastou pelo compra da São Bento. A nova sede da Dataprev (Empresa de Processamento de Dados da Previdência) fica na Rua Professor Álvaro Rodrigues 460, em Botafogo. Tem 13 pavimentos, mais um andar para equipamentos e quatro garagens subterrâneas; num total de 266 vagas para automóveis.

A incorporação da São Bento pela Copar foi isenta do imposto de transmissão, o que pode afastar a hipótese de ter sido registrado um valor menor do que o real.

No momento, a Previdência Social está às voltas com o Tribunal de Contas da União por causa de outra transação imobiliária. O TCU investiga a compra de 329 apartamentos para funcionários das diretorias do IAPAS, INAMPs e INPS transferidos para Brasília e quer saber não só se a compra era necessária – há 1.300 imóveis funcionais ocupados irregularmente na capital federal – como também se foi feita dentro dos preços de mercado.

A inauguração da sede da Dataprev, hoje, às 11 horas, é o primeiro passo de um programa de modernização da Previdência, que prevê a instalação de pólos dessa empresa de informática em mais oito capitais – São Paulo, Brasília, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Belém. A modernização da Dataprev vai custar à Previdência cerca de Cz⁵ 10 bilhões e dará, segundo o Ministério, agilidade ao serviço prestado aos aposentados e segurados, que terão acesso rápido às informações sobre os benefícios que recebem e as contribuições que fizeram.

O Globo, 31/7/87

MAR DE LAMA NA PREVIDÊNCIA

Declarações do Próprio Ministro

PREVIDÊNCIA SOCIAL É UM "MAR DE LAMA"

Ao discursar ontem diante de uma platéia composta por cerca de 200 pessoas – a maioria ligada ao setor de informática no auditório do Inamps, o Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, comparou o órgão a um "mar de lama e a um pardieiro", acrescentando que "as fraudes, roubos e desvios só acontecem porque o sistema da Previdência atende ao povo mais modesto".

A declaração ecoou por todos os cantos do auditório, pegando a todos de surpresa, inclusive aos jornalistas, já que, momentos antes, o Ministro havia concedido uma entrevista coletiva à imprensa, onde assegurou, entre os diversos temas abordados, "que o projeto de informatização da Previdência Social não acarretará demissões dos seus servidores, que serão treinados adequadamente para ocuparem as novas funções."

A presença do Ministro da Previdência Social ocorreu na cerimônia de assinatura do convênio, firmado oficialmente ontem com cerca de 60 empresas de processamento de dados, vinculadas à Associação Brasileira das Empresas de Serviço de Informática (Assespro).

Avaliado em Cz⁵ 89 milhões, o convênio estabelece que essas empresas ficarão responsáveis pelo cadastramento de todas as informações referentes aos contribuintes e previdenciários. O convênio oficializa a implantação do Projeto de Modernização e Informatização da Previdência Social, o MIPS – no jargão da informática significa milhões de informações por segundo.

Colocado em prática – a previsão é para daqui a 1 ano e meio – o projeto possibilitará a instalação de um terminal de vídeo (computador) em cada unidade ou posto de atendimento da Previdência. Isso significará a eliminação da prova que hoje em dia o contribuinte é obrigado a fazer para aposentar-se. Atualmente, o contribuinte tem que exibir seu camê, além da carteira profissional para efeito de computação do tempo de serviço prestado.

OBJETIVO

O outro objetivo do projeto, quando colocado em prática, é o de inverter a relação segurado previdência. Hoje em dia, é o contribuinte que se vê obrigado a comprovar a veracidade das informações que presta à Previdência. Com o projeto, o órgão já saberá, de antemão, de todas as informações relativas ao segurado. A implantação total do projeto está prevista para dentro

de 3 a 4 anos. O MIPS executará cerca de 90% dos serviços prestados hoje pelos servidores da Previdência Social. Atualmente, encontra-se parados cerca de 56 milhões de documentos de arrecadação, pertencentes aos contribuintes autônomos. Segundo o presidente da Dataprev, Ivan Polari de Alverga, essa documentação "está defasada há cerca de 2 anos".

O Ministro acrescentou que será gasto no projeto, 1,5% da receita da Previdência, quantia essa classificada de "insignificante" para a viabilização do projeto, que considerou "indispensável para a modernização da Previdência", informou. Raphael de Almeida Magalhães mostrou-se contrário à suspensão dos trabalhos da Constituinte, conforme proposta feita na semana passada pelo Senador José Richa, do PMDB paranaense: "Eu não vejo nenhuma razão em se associar o trabalho desenvolvido na Constituinte, com a atenção que a crise econômica mereça ter. Para mim são duas coisas distintas. Afinal, recessão não é novidade para nós. Nós a tivemos nos anos anteriores. Não vejo o porquê disso agora", opinou.

O Dia, 7-7-87

MUDANÇA

A Previdência Social precisa de tudo, menos aumentar a sua imobilidade. E este é o risco que corre se vier a concretizar a operação de compra de 250 apartamentos para neles instalar altos funcionários.

Até mesmo imobiliárias de Brasília habituadas a esse tipo de negócio com órgãos do governo se mostram perplexas com o alvoroço do ministério em adquirir os imóveis. Afinal, por que tanta pressa e para que tanto apartamento?

Segundo um porta-voz previdenciário, trata-se de alojar famílias e setores que funcionam no Rio. Por conveniência burocrática, deveriam estar em Brasília. Uma verificação no mínimo tardia. Se era tão urgente assim, por que só 27 anos depois da inauguração da capital a mudança está sendo providenciada?

Eis aí uma explicação que cabe ao ministro Rafael de Almeida Magalhães dar. De acordo com o que ele disse, o ministério pode até mudar de nome e passar a se chamar de Imprevidência Social.

Jornal do Brasil, 22-6-87

PREVIDÊNCIA GASTA 1 BI COM IMÓVEIS

Brasília – O Ministério da Previdência Social vai gastar Cz⁵ 1 bilhão para comprar 328 apartamentos no Plano Piloto de Brasília para instalar os funcionários que transferirá do Rio de Janeiro para a capital junto com as direções do INPS, IAPAS e INAMPS. Os imóveis estão sendo negociados com as construtoras Encol, Paulo Octávio e Sersan.

O Globo, 2-7-87

Compra de Prédio, Acima do Valor

SUPERINTENDENTE DO INPS SAI DO CARGO ACUSANDO O MINISTRO

O ex-Deputado Federal, Joel Lima, exonerado pelo Ministro da Previdência, Raphael de Almeida Magalhães, da Superintendência Regional do INPS, por "concessão irregular de benefícios, em

São Gonçalo", deixou o cargo ontem, acusando o ministro de "autorizar a compra de um prédio em Botafogo, para a Dataprev, por preço acima do mercado e avaliação".

Raphael, ouvido ontem, em Brasília, afirmou que a exoneração foi motivada pela apuração de irregularidade na concessão de 41 benefícios fraudulentos, em São Gonçalo, resultando também, na demissão dos funcionários envolvidos e no envio do inquérito à Justiça Federal, para instauração do conseqüente processo criminal.

ESCÂNDALO DA DATAPREV

Em telex nº 166.629, expedido às 10h10m de ontem, o Superintendente do INPS, Joel Lima, respondeu ao Ministro, sobre publicação na imprensa do Rio, declarando:

– Entendo que irregularidade comete quem, após acusar casas de saúde de prática de crime, retrata-se.

– Irregularidade, Sr. Ministro, pratica quem, valendo-se do vínculo e da afinidade com a Construtora Real, autoriza a aquisição de imóvel para as novas instalações da Dataprev, por preço acima do mercado, imóvel esse, recusado pelo então presidente do Iapas, Paulo Macarini, por ser inadequado às instalações da empresa da Previdência e, já na época, oferecido por um preço absurdo e agora, sendo comprado por preço ainda maior.

– Tal aquisição assume proporção de escândalo a ser apurado, quando se sabe que o prédio do extinto BNH, encontrava-se vazio e que seria fácil a transferência da direção geral do INPS e do IAPAS para lá, liberando os prédios da Rua Pedro Lessa, 36, Nilo Peçanha, 12; e Rua México, 128.

– Irregular foi a proibição para que eu participasse de um debate no Rádio Nacional hoje (ontem), caracterizando, com isso, inadmissível cerceamento ao meu direito de cidadão, sobretudo, partindo de alguém que se auto-proclama democrata por convicção.

– "Ademais, desafio Vossa Excelência a provar qualquer irregularidade que eu tenha praticado ao longo de minha vida"

POSIÇÃO DO MINISTRO

Para o Ministro Raphael de Almeida Magalhães a decisão foi tomada com base num resumo do inquérito que apurou as irregularidades praticadas na administração de Joel Lima por servidores, pessoas estranhas ao serviço e políticos, entre os quais, o próprio Superintendente.

O substituto de Joel Lima, o ex-Deputado federal Walter Silva, que deveria tomar posse ontem, cancelou sua viagem a Brasília e o cargo continua vago. Soubese que a bancada do PMDB chamou o ex-Deputado Walter Silva e suplente de Constituinte, além de ser o representante do Ministro da Previdência no Rio de Janeiro, para uma conversa em Brasília.

O Dia, 3-7-97

PREVIDÊNCIA REGISTRA SALDO RECORDE Cz⁵ 101 BILHÕES

Brasília – A Previdência Social fechou o dia de ontem com o maior saldo de caixa de sua história: Cz⁵ 101,52 bilhões, que estão aplicados em operações financeiras do Banco do Brasil. Este recorde foi gerado pelo recolhimento das contribuições referentes às folhas de salário do mês de maio, que registrou um crescimento de

18 por cento, atingindo a casa dos Cz^s 41,2 bilhões.

A previsão do Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, é que na virada do mês o saldo de caixa atinja um valor em torno de Cz^s 190 bilhões, uma vez que ainda existem pagamentos de contas hospitalares e restos de benefícios a quitar, em torno de Cz^s 10 bilhões. Até o dia 12 deste mês a Previdência havia despendido outros Cz^s 10 bilhões somente com o pagamento de aposentadorias, pensões e auxílios.

Otimista quanto ao comportamento da economia, Raphael de Almeida Magalhães ressaltou que a arrecadação deste mês superou todas as previsões. Informou que o crescimento da receita de contribuições ficou dois por cento acima do estimado, passando de Cz^s 34 bilhões em maio para os Cz^s 41,2 bilhões em junho.

A Previdência ainda teve uma receita financeira de Cz^s 9 bilhões proveniente de aplicações no **overnigt**. Assim, a receita global do sistema previdenciário deve ficar este mês em torno de Cz^s 50 bilhões.

De 1º de janeiro a 12 de junho deste ano, a Previdência Social gastou cerca de Cz^s 80 bilhões somente com o pagamento de benefícios (aposentadorias, pensões e auxílios) e transferiu mais de Cz^s 10 bilhões para o Sesc, Senac, Senai e Sesi. No global, as despesas como pagamento de benefícios, hospitais e pessoal, somaram Cz\$ 132 bilhões.

O Ministro Rapahel de Almeida Magalhães assinou Portaria ontem oficializando a concessão de "gatilho" de junho aos aposentados e pensionistas. Este será o terceiro reajuste automático de benefícios concedido este ano.

O Globo – 16-6-87

O Dia, 7-7-87

PROCESSADORES FISCALIZAM CONTRATOS DA PREVIDÊNCIA

O Presidente do Sindicato dos Processadores de Dados do Rio de Janeiro, Sérgio Rosa, anunciou ontem que a classe está preocupada com as notícias de que o Ministério da Previdência Social deverá contratar cerca de 60 empresas privadas do setor, até setembro deste ano, para colocar em dia alguns serviços prestados pela Dataprev – Empresa Estatal de Processamentos de Dados –, num projeto que custará mais de Cz^s 90 bilhões à Previdência.

Sérgio Rosa explicou que os processadores da Dataprev não têm conhecimento de um acúmulo de serviços tão grande, capaz de exigir a contratação de um número de 60 empresas pelo período de 2 meses:

– É muito estranho tudo isso. No entanto, com o objetivo principal de defender o mercado de trabalho, já que existem muitas empresas privadas que não cumprem o acordo coletivo, caberá ao Sindicato fiscalizar junto ao Ministério quais as empresas contratadas e que tratamento os trabalhadores dessas empresas terão durante esse período, disse o dirigente.

O Líder classista disse ainda que os processadores deverão ficar alertas para o possível fato de "surgirem algumas empresas privadas, de repente, nos próximos dias".

Caberá ao Sindicato entrar em contato com o Ministro Raphael de Almeida Magalhães para

fiscalizar todo esse processo. Certamente, se alguma coisa for feita por trás das cortinas, nós levaremos a público, concluiu.

PREVIDÊNCIA ALVOROÇA BRASÍLIA PARA COMPRAR 250 APARTAMENTOS

Brasília – Precisamos de 250 apartamentos para ontem". Esta frase, pronunciada em alto e bom som, em plena crise imobiliária, por nada menos que o Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, Carlos Monte, está deixando em polvorosa todo o mercado imobiliário de Brasília. Compondo um mercado muito peculiar, em que os órgãos governamentais têm 94,5% da área reservada para construção habitacional, as construtoras e imobiliárias de Brasília vivem hoje um clima de bastante expectativa diante da necessidade exposta pelo Ministério – 250 apartamentos a serem entregues até o final do ano.

Os apartamentos serão destinados a 250 famílias cariocas que serão transferidas até o final do ano para Brasília, junto com as direções do INAMPS, INPS e IAPAS, que ainda funcionam no Rio. Depois de 27 anos de inaugurada, a Capital Federal volta a receber famílias de funcionários federais extraídos da efervescência carioca para o remoto Brasil Central.

– Há muitos anos não acontece uma operação como esta – diz o gerente de vendas da Construtora e Imobiliária Paulo Octávio, Amauri Alves, que dispõe de 100 apartamentos para oferecer ao Ministério no Setor Octogonal, uma área de (inelegível) a 15 quilômetros do centro. Uma espécie de Barra da Tijuca sem praia.

Durante a euforia do Plano Cruzado, as construtoras chegaram a vender 200 unidades por mês, o maior índice dos últimos anos. A loucura de compra era tanta que a Encol, uma das construtoras em negociação com o Ministério chegou a vender 120 apartamentos numa só noite, em pleno lançamento. Numa cruel volta à realidade, 20% das 3 mil 780 unidades vendidas ano passado estão hoje com seus pagamentos sustados ou em negociação.

A crise, negada por alguns expoentes do mercado imobiliário de Brasília, é admitida pelo Presidente da Ademi (Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário) do Distrito Federal, Wigberto Tartuce, revelando ainda a dificuldade vivida pelo setor em que a iniciativa privada detém apenas 5,5% das projeções para construção habitacional. Apesar de já ter sido elaborado o plano de expansão da cidade, ainda existem em Brasília 288 projetos – terrenos destinados a construção, dentro das superquadras, sendo 31 na Asa Sul e 257 na menos povoada Asa Norte.

O grande problema das construtoras para conseguir terrenos é amenizado quando uma repartição do Governo abre licitação para venda, como aconteceu ano passado com a Caixa Econômica Federal. Um artifício muito usado também é oferecer uma troca – apartamentos por terrenos, possibilitando que haja crescimento de opções numa cidade programada para atender meio milhão de habitantes no ano 2000, e que já tem 1,6 milhão.

O Ministério da Previdência oferece Cz^s 3,5 milhões por um apartamento de dois a três quartos. O recurso para compra está sendo conseguido

da venda de alguns dos mais de 17 mil imóveis que o Ministério tem hoje em todo o País. Este patrimônio será vendido com o leilão de cerca de 1 mil 400 imóveis.

A mudança dos funcionários, que será anunciada na próxima semana, faz parte da reformulação da organização das três autarquias que compõem o Ministério da Previdência e Assistência Social (IAPAS, INPS, INAMPS). Estes funcionários da direção das autarquias, hoje recebendo entre Cz^s 10 e 20 mil, terão direito aos apartamentos funcionais pagando apenas uma quantia simbólica, como fazem os 600 outros funcionários do Ministério que ainda têm direito a imóveis em Brasília. O Ministério instituiu uma comissão exclusivamente para se dedicar às mudanças destes funcionários.

Jornal do Brasil, 19-6-87

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As indústrias de suco do Nordeste continuam enfrentando dificuldades para a comercialização do produto, com reflexos altamente danosos no que tange à economia regional, inclusive a dispensa de mão-de-obra atuante no setor.

Depois de reexaminado pelos órgãos técnicos – na área dos Ministérios da Agricultura e da Saúde – buscou-se uma solução que preservasse, primordialmente, o **interesse dos consumidores**, ameaçados, segundo se propalou, por um elevado teor de dióxido de enxofre utilizado na fabricação de alguns dos aludidos sucos.

Adotadas todas as medidas acauteladoras, em face das discutíveis hipóteses então aventadas, é possível que, nas próximas horas, de posse dos acurados estudos procedidos, os Ministros Íris Rezende e Roberto Santos disponham de condições para autorizar, novamente, as vendas, com a garantia de que a aceitação pelo público interessado ocorrerá sem mais a leve restrição.

O Dr. Antônio Lúcio Carneiro, Presidente da entidade que congrega os fabricantes de sucos do Nordeste, ofereceu às áreas especializadas daquelas duas Pastas cabais esclarecimentos em torno do assunto, além de laudos elucidativos, expedidos por institutos de prestígio e conceito irrefutáveis.

Ainda hoje, o **Correio Brasileiro** se reporta à matéria, fazendo-o através da seguinte notícia:

"SUCOS INVESTEM FIRME NO MARKETING

Com as vendas reagindo muito abaixo do esperado, as indústrias de suco de frutas resolveram colocar a safra de 1987 no mercado acompanhada de ampla campanha de **marketing**. O objetivo é mostrar ao consumidor que a contaminação ocorrida no ano passado – por excesso de dióxido de enxofre está sanada. Os sucos agora são elaborados "dentro dos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação", diz a tarja colada nas garrafas da marca Maguary.

Além da propaganda televisiva – que muitas indústrias já estão veiculando em todas as estações – explicando que o produto à venda é da nova produção, o consumidor também irá se deparar com uma novidade ao adquirir uma garrafa de suco concentrado. As marcas Danfruta, Dohrer, Maguary,

Jandaia e Milani trazem colado ao vasilhame pequenas tarjas onde é possível ler: "Este suco tem garantia de qualidade".

Ou ainda: "Sinal verde. Você pode consumir. Este produto atende às exigências da saúde pública", diz a Danfruta. A Jandaia optou por ser mais discreta e apenas colou um selo onde identifica a "safra 87"

A Dahler não se contentou com pouco e numa grande tarja branca anuncia o seguinte: "Confirmado para consumo". Acompanha a frase o número dos laudos de aprovação da Fundação Oswaldo Cruz e do Instituto Adolfo Lutz.

Mas nem mesmo essas indicações ou as promoções que alguns supermercados estão fazendo, baixando em 15 por cento o preço do produto, estão ajudando as vendas. O consumidor, desconfiado depois de tanta polêmica em torno do assunto durante todo o segundo semestre de 1986 e início deste ano, prefere os sucos granulados, que não tiveram qualquer tipo de condenação por parte do Ministério da Saúde ou foram parar nas manchetes dos jornais.

Segundo o Vice-Presidente da Associação de Supermercados de Brasília, Edson Mendonça, "na época das apreensões as vendas chegaram a zero. Não vendíamos uma garrafa". E ainda hoje é muito pequena a reação da demanda, afirma.

Há dois meses as indústrias estão colocando sucos no mercado (da nova safra), mas em pouca quantidade. Os supermercados não estão comprando, principalmente porque ainda têm estoques a serem repostos. "Acho que a situação só vai se normalizar quando as indústrias começarem a investir firmemente em **marketing** e sem citar o episódio do excesso do dióxido de enxofre no líquido", avisa Mendonça.

Para o chefe da Divisão Nacional de Alimentos do Ministério da Saúde, Leonardo Almeida, nada mais justo que as indústrias investirem nesse tipo de **marketing**. "Soube que muitas estão entrando em processo de falência. Acho que elas já pagaram o que deviam", exclama.

Leonardo Almeida lembra que não houve alterações nos padrões de composição do suco, mas explica que está fazendo um trabalho junto com o Ministério da Agricultura para que o suco de caju (o mais prejudicado pelo excesso do dióxido de enxofre) seja encarado diferentemente.

"Esse tipo de suco (caju) não existe em outros países e como possui mais matéria orgânica e polpa requer uma legislação diferenciada", esclarece. Ele não divulgou, no entanto, em quanto tempo os estudos em torno do assunto serão concluídos."

Srs. Constituintes:

Há uma expectativa de que a questão da comercialização dos sucos venha a ser afinal deslindada, dentro das novas exigências estabelecidas pelos órgãos competentes dos Ministérios da Saúde e Agricultura.

Iniciando-se, agora, a safra do caju no Nordeste, qualquer nova protelação seria altamente prejudicial às indústrias, ao mesmo tempo em que os consumidores estariam impedidos de utilizar

aqueles produtos, já agora em meio a padrões de inquestionável tranqüilidade para a saúde popular.

Fica, pois, o apelo às autoridades responsáveis, que souberam dissipar quaisquer dúvidas sobre o assunto, fazendo prevalecer, acima de tudo, o interesse da comunidade.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B - RJ. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós, do Partido Comunista do Brasil, junto a outros partidos, conseguimos colocar no Projeto de Constituição vários direitos dos trabalhadores, da classe operária, entre eles a estabilidade no emprego, as quarenta horas semanais, as comissões de funcionários, paridade para os aposentados, direitos iguais para os trabalhadores rurais que, sem dúvida nenhuma, atenderão à necessidade hoje premente do nosso trabalhador.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, acompanhamos a fala dos patrões da indústria, do comércio e até mesmo dos militares a serviço dessa gente, contra os nossos direitos, contra o direito dos trabalhadores e, em particular, contra a estabilidade no emprego e as quarenta horas semanais. E esses senhores, que não têm nada a ver, que não defendem de maneira nenhuma e não têm nenhum compromisso conosco, trabalhadores, dizem: primeiro, que a estabilidade amarraria as empresas e causaria grande desemprego. Achamos que não é verdade, porque o desemprego já existe e que, hoje, se alguém tem as mãos amarradas, são os trabalhadores. Quem hoje pode reclamar da exploração do patrão sem ser despedido? Os que, na verdade, se posicionam contra a estabilidade é para poder continuar a reduzir a miséria que ganha o trabalhador brasileiro e impedido de reclamar.

Para que os Srs. Constituintes tenham uma idéia, em 1985, cada 100 vagas foram ocupadas por 134 pessoas, ou seja, um índice de rotatividade de 34%. Na segunda questão, relativa às quarenta horas, alegam que o Brasil precisa de trabalho e nós achamos que o Brasil precisa de emprego, e é justamente por isso que defendemos as quarenta horas.

Para concluir, Sr. Presidente, já que, com a redução, em cada 5 trabalhadores, abrir-se-ia vaga para mais um e, dizem, ainda, que só os países ricos reduzem a jornada de trabalho. Aqui, ao lado do Brasil, no Peru, Argentina e outros países da América Latina, têm eles jornadas de trabalho inferiores à nossa. O que eles querem, na verdade, é continuar a manter os seus altos lucros à custa da brutal exploração dos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, acreditamos que nada no Brasil, nada do interesse dos trabalhadores foi conseguido neste País, que não fosse através da luta da organização da classe operária. Justamente por isso é que conseguiremos junto com os trabalhadores, manter as nossas propostas até o final da votação da Constituinte; e, sem dúvida nenhuma, a greve geral no próximo dia 20 vai contribuir muito para garantir essas reivindicações.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Constituintes são as cartas que recebemos constantemente denunciando a situação de miséria que vive o nosso povo, ao mesmo tempo que demonstram a total incapacidade do Governo José Sarney e a incompetência do siste-

ma capitalista para solucionar os problemas do povo e, em particular, dos trabalhadores.

Solicito a transcrição do artigo do jornal **Correio de Campos**, acrescentando que somente com a organização e participação popular conseguiremos forçar o avanço da sociedade nos moldes em que desejamos. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. EDMILSON
VALENTIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO:*

Correio de Campos, nº 29

BRASIL DESUMANO

Dalce Maria

Muito mais que incompetência, hoje o caso a mim parece ser mesmo de desumanidade. A mais cruel e mais covarde **Desumanidade**. Que o nosso (des)governo se enrole no controle sobre o déficit público, que os nossos políticos se engalfinhem por cargos, que quanto mais a Petrobrás produza, mais reajustes sofram os preços da gasolina, que os governos estaduais desobedeçam a ordem do (des)governo federal e os próprios funcionários públicos sejam os primeiros a não receber o gatilho salarial, tudo isto eu me esforço para engolir. Mas que as maiores taxas da brutal inflação permitida recaiam exatamente sobre os alimentos e ninguém faça nada contra, isto é crime inadmissível, odioso, sem perdão.

Um quilo de feijão a quase 24 cruzados. Cinco quilos de arroz chegando aos 100 cruzados. Cinco de açúcar beirando os 85 cruzados. E uma lata de óleo, que no fevereiro do cruzado foi tabelado em Cz^s 7,70, agora, já custa 27,50 cruzados. Tudo isto é assassinato em massa. Permitir que o descontrole da Economia incida basicamente sobre os alimentos, é genocídio. Hitler deve estar revirando de alegria no túmulo. No Brasil de hoje, não se matam apenas judeus em massa, mas gente de todas as raças, de todos os credos, especialmente os que são mais fracos, mais carentes, mais necessitados. Diz o (des)governo que o controle da inflação só será possível através do desaquecimento do consumo. É uma boa tese, claro. Mas alimentos básicos arrolados nesta teoria, não!

Há uma distância de anos-luz entre consumo e sobrevivência. Cigarros, roupas da moda, viagens, móveis, bijouterias, tudo isto e muito mais são produtos de consumo. Mas arroz, feijão, açúcar, óleo e sal são sobrevivências. Carros do último tipo, viagens à Europa, casas na praia ou montanha são consumo, passagens de ônibus, automóveis de dez anos, aluguel de moradia, prestação de imóvel próprio na Caixa Econômica são sobrevivência. Até uma criança sabe fazer a diferença, porque não faz valer esta realidade o nosso (des)governo? O Brasil tem definida, há anos, uma cesta básica de alimentos - são produtos de primeira necessidade a sobrevivência do ser humano. Por que não manter os preços destes alimentos incólumes a qualquer crise político-econômica?

Pressões... Os políticos argumentam sofrer pressões, as autoridades se defendem, argumentando estar sob pressões, os economistas do (des)governo garantem não agir porque as pressões não permitem. Porém, que pressão pode ser maior do que a sofrida pelo chefe de família que ganha salário mínimo, mas tem mulher e filhos

para alimentar, além de aluguel para vencer, a passagem de ônibus a pagar no caminho do trabalho, se quiser manter o emprego – isto se já não fizer parte do batalhão de desempregados atuais do País?

Deixar a inflação incidir basicamente sobre produtos e serviços básicos é crime. Pegar um povo pelo estômago é covardia. Enrolar uma nação com soluções paliativas – como esta última, de adiar as dívidas das micro-empresas –, é safadeza. O que está acontecendo, hoje, no Brasil, é **Desumanidade!**

Correio de Campos

O SR. DEL ROSCO AMARAL – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para não dizer que não falei de Constituição ou de Constituinte, quero relacionar o episódio de Angra I com uma Constituição forte que o Brasil precisa ter.

Quando os nossos alvoçados adversários de hoje, principalmente os que serviram aos governos anteriores, não os que se serviram, porque a estes eu nem me dirijo, mas os que se serviram dos governos anteriores, falam que vamos mal, falam de um passado, e tendo em nome de um passado feito política, fico pensando que se este País tivesse uma Constituição à altura, os autores desse crime representado por Angra I estariam presos, estariam com os seus bens bloqueados. Um Congresso Nacional que não teve participação nos episódios, que esteve à margem dos episódios, se não tivermos uma Constituição forte, estaremos à margem dos episódios futuros também.

Esse episódio de Angra I era assunto à margem da Constituinte para, nos dias da Constituinte, hoje, já estarem aqui 400 ou 500 assinaturas opostas pedindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, determinar a prisão administrativa preventiva, porque não é possível que alguém admita que uma sucata de Porto Rico possa ter sido naquela época, sem conhecimento das autoridades brasileiras, trazida para este País, formando parte da dívida externa, que é uma grande fraude. Não se paga a dívida externa, porque brasileiros criminosos, acumpliciados com aqueles empresários que têm o aval dos governos do exterior, fizeram com que fosse parte dela a dívida oriunda do crime, ou a dívida oriunda do delito. Angra I está aí para provar.

O episódio de Angra I – e sou um defensor do Governo do Presidente José Sarney – não pode ficar de graça. Este Governo, este Congresso também, temos em conjunto, como o chamado conjunto de Governo – e se não fizermos que o faça até o Supremo Tribunal Federal – temos a obrigação de pedir o bloqueio de bens, temos a obrigação de declarar a prisão administrativa dos responsáveis pela construção de Angra I. Por que, Srs. Constituintes? Era Deputado Federal e outros eram Deputados Estaduais, quando eram acusados até por setores da Imprensa de inimigos do progresso tecnológico da Nação, porque sabíamos da negociata que se escondia atrás das usinas de Angra dos Reis. Lutamos contra as usinas de Peruíbe e Itaipu, e éramos acusados por setores interessados de que éramos inimigos do progresso tecnológico da Nação, e está aí o progresso da Nação em Angra I.

O Governo José Sarney – e hoje mesmo remeterei um telex a Sua Excelência – o Poder Executivo, o Poder Legislativo que é o Governo e o Poder Judiciário não podem ficar à margem da apuração rigorosa e não é possível que continuem alguns criminosos do passado, inclusive com defesa neste parlamento, alguns com assento neste Parlamento, porque foram ministros de governos corruptos no passado, governos ditatoriais, governos da tortura e da corrupção, estão aqui infelizmente até muitas vezes ajudados por nós, a tecer críticas ao que se faz na reconstrução nacional. E esses homens hoje recebem até uma cobertura da Imprensa maior do que recebiam os opositores do regime da ditadura, talvez até porque a Imprensa hoje possa divulgar realmente aquilo que se fala do Governo.

Angra I não é assunto para um Constituinte, principalmente modesto como eu. Angra I é um assunto para remexer o lixo do passado e que não é lixo atômico, é lixo de podridão, para que realmente coloquemos o passado e o presente nos seus devidos lugares.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito Bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Del Bosco Amaral, o Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a nobre Constituinte Rita Camata

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A anomia toma conta do sistema penitenciário brasileiro e dela são reflexos os freqüentes movimentos de rebelião e as tentativas de fuga empreendidas pelos presos em centros de reclusão de vários níveis de segurança

Movimentos e tentativas quase sempre dissolvidos e reprimidos pelas forças de segurança com saldo de vítimas fatais de ambos os lados.

Nesta sociedade violenta que temos, difícil é dizer quem é vítima e quem é criminoso, à medida em que não se respeitam os princípios fundamentais relacionados à dignidade da pessoa humana e o Estado não consegue cumprir uma de suas principais finalidades, que é empreender a erradicação da pobreza e promover a justiça social através da criação de condições necessárias para a felicidade de todos. Tarefa que requer, inclusive, a participação do corpo inteiro da sociedade.

Sabemos que a violência social é característica das sociedades em fase de profundas transformações e despidas de instituições sólidas. Ainda vivemos a fase aguda do processo de modernização a de integração social, em que consideráveis contingentes de migrantes oriundos da zona rural lutam bravamente para sobreviver nos grandes centros urbanos.

Arrancado de suas raízes, como planta deslocada de seu chão natural, o brasileiro migrante não tem outra alternativa a não ser a de participar do jogo de vida e morte, num meio altamente competitivo, onde há leis, regras e códigos, que ele desconhece, nos primeiros contatos, e depois simplesmente aceita ou viola O indivíduo atomizado, na sociedade de massa, dificilmente retorna

às suas origens, tornando-se presa fácil do radicalismo político, ideológico e social. Dependendo das dificuldades que enfrenta para a sobrevivência sua e de sua prole, transforma-se em criminoso em potencial. Eis o drama vivido por milhares de brasileiros, drama que cresce com a favelização das cidades e a miséria rural.

Com quase 60% da população brasileira vivendo em situação de absoluta miséria, estamos ainda muito distantes da justiça social, e nisto o Estado tem grande parcela de responsabilidade.

No momento em que escrevemos a nova Constituição, urge que atentemos para as seguinte necessidades:

– maiores investimentos no setor educacional;

– criação de novos mecanismos de produção nos setores agrícola e industrial, com vistas ao desenvolvimento do mercado interno e à geração de maior número de empregos;

– revisão do mecanismos de distribuição de renda e de promoção de melhores condições de vida; e

– consolidação do processo político-institucional.

O problema do sistema penitenciário é apenas a ponta do **iceberg**. A superpopulação dos presídios e a precariedade de funcionamento da Justiça são conseqüência da doença social que enfrentamos.

Nós, Constituintes, temos, perante a geração presente e as gerações futuras, a responsabilidade de lutar, com todas as nossas forças, contra o maior inimigo do Brasil, que é seu próprio subdesenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, e Srs. Constituintes:

Tenho sempre ocupado este espaço de tempo para fazer avaliações críticas a respeito da atuação de governos passados e, até, do Governo presente.

Porém, hoje quero usar este expediente, até indevidamente, para congratular-me com a organização comunitária do povo do sul do Pará. Eles acabam de obter duas grandes vitórias. Um, conseguindo terminar com o racionamento de energia decretado pelo Presidente da República e pelo Ministro das Minas e Energia, naquela região do sul do Pará. Desde Marabá, Rio Maria, Xinguara São João do Araguaia, Itupiranga, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, todas essas regiões estão hoje isentas do racionamento de energia e podem, perfeitamente, usar a energia da hidrelétrica de Tucuruí, que custou tanto sacrifício para o povo paraense.

Outra congratulação que desejo fazer é com o povo de São João do Araguaia, principalmente com as organizações comunitárias de Palestina, que tiveram o seu projeto aprovado pelo Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, no Fundec. É o primeiro projeto de associação comunitária que vai ser implantado em meu Estado.

Deste modo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito esta oportunidade para congratular-me com os Municípios de Marabá, de São João do Araguaia, de Itupiranga, de Rio Maria, de Xinguara, de Conceição do Araguaia, de Santana do Araguaia e, principalmente, com o povo de Palestina

por esse grande êxito conseguido não apenas através da intermediação política de seus representantes, como eu, mas, sobretudo, pela organização que eles mantêm no meio do povo. É uma prova de que o povo organizado sempre vai conquistar grandes coisas em seu benefício. Não é só o povo unido que jamais será vencido, é, sobretudo, o povo organizado que jamais será derrotado. E o povo organizado vai permitir transpor esse caos político, econômico, social em que vivemos.

Por isso, Sr. Presidente, é com o maior prazer que me congratulo com o povo do Sul do Pará. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pela primeira vez, na quase centenária história republicana, o Município brasileiro tem, no Projeto de Constituição que estamos elaborando nesta Assembléia, a possibilidade de atendimento a grande parte das suas reivindicações, baseando-se sua autonomia política na indispensável autonomia tributária, que decorrerá de uma justa repartição da renda fiscal do País, entre as unidades federadas.

As reivindicações municipalistas, sustentadas em todo o País, antes mesmo da escolha dos componentes desta Assembléia Nacional Constituinte, foram, finalmente, acolhidas, depois de uma longa triagem pelas subcomissões e pelas comissões temáticas, reputando em um aumento de participação de cerca de doze por cento da renda tributária nacional para cerca de vinte e um e meio por cento, se vier a ser aprovado o Projeto "José Serra". Mas ainda é tempo de revermos a matéria vitoriosa na comissão temática, agora na Comissão de Sistematização, para elevarmos esse percentual, no mínimo, a vinte e cinco por cento, aceitando, em contrapartida, novas obrigações financeiras para os municípios. Nesse sentido, continuaremos envidando esforços, no plenário, para obter a ampliação da competência tributária municipal.

Essa vitória se deverá menos a nós próprios, do que aos Prefeitos e Vereadores brasileiros, que têm insistido junto aos seus representantes nesta Constituição, para a adoção das teses sustentadas, ao longo dos anos, sem acolhida convenientemente, até agora, no que tange a uma justa discriminação tributária.

Quero, nesta oportunidade, homenagear todos os municipalistas mineiros, na pessoa de Marcelo Cecé de Vasconcelos, Presidente da Associação dos Municípios Mineiros e Prefeito de Sete Lagoas; A Simão Pedro Toledo, Prefeito da minha terra, Pouso Alegre; José Maria de Andrade de Estiva, e Messias de Oliveira, de Poço Fundo, dois presidentes de Microrregiões dos Municípios do Sul de Minas Gerais.

São homens que iniciaram sua vida pública no âmbito municipal, vivenciando todos os problemas das edilidades e do executivo locais, trazendo-nos, portanto, com a sua decantada experiência, rumos para o equacionamento e a solução dos problemas que angustiam o interior do País, onde a Nação produz e consome, onde se acrisolam os mais profundos sentimentos patrióticos.

O Município nasceu com os primeiros vagidos da nacionalidade, no modelo das Ordenações Ma-

nuelinas, antes das Capitânias Hereditárias, das Províncias e dos Estados, deitando raízes profundas em nossa formação administrativa, tributária, e política, desde quando as Casas de Vereação, no Século XVI, exerciam funções Legislativas, Executivas e Judiciárias.

Assim foi até o Ato Adicional de 1934, que fortaleceu as Assembléias Provinciais, em detrimento dos Municípios, com a sua autonomia decepada pela Constituição de 1967.

A carta de 1946 aprofundou essas feridas na autonomia municipal, mas a sua discriminação tributária permitiu à União abocanhar quase setenta por cento da renda nacional cabendo pouco mais de trinta por cento para os Estados e em torno de dez por cento para os Municípios.

Mais recentemente, por emenda à Carta de 1969, aumentou a participação municipal na arrecadação nacional, não ultrapassando, porém, os doze por cento.

Agora, com a proposta do Constituinte José Serra, aprovada na Comissão Temática, os poucos mais de vinte por cento destinados aos municípios ainda são insuficientes. Precisam de vinte e cinco por cento, embora tenham que arcar com outras obrigações financeiras, resultantes dos serviços e compromissos administrativos, que deverão ser transferidos para os Municípios.

Isso o que desejam os municipalistas brasileiros, seguros de que a Constituinte não faltará ao cumprimento dessa justa reivindicação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Pausa.)

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recentemente estive nos funerais do universitário Jório Raposo, filho do velho companheiro, advogado trabalhista e ex-Procurador do Estado, Djalma Raposo, assassinado barbaramente, nas ruas da cidade do Recife. A imprensa divulga dramática cartadênúncia que o Vereador Antônio Raposo, irmão do **de cujus**, protestando contra o que, por outras palavras, chama de violência organizada. A carta é um documento verdadeiramente dramático e aponta com precisão o estado de calamidade a que chegamos nessa questão.

A língua do edil Antônio Raposo é direta, sem meios termos, precisa e a argumentação pertinente. Daí porque sua revolta assume, assim, uma espécie de manifesto ou abaixo-assinado de toda a população, – inclusive meu total apoio – que vemos progressivamente exposta à sanha de assassinos, assaltantes, estupradores, todos frios, calulistas; a grande maioria zombando da Polícia, pois anda com **habeas corpus** no bolso. A denúncia do Vereador Antônio Raposo assume caráter de soberana honestidade e está livre de toda suspeição, quando tenho conhecimento pessoal de que ele é um político da corrente do ilustre e honrado Governador Miguel Arraes, além de, paralelamente, apontar órgãos e entidades, quando não coniventes, complacentes em relação aos criminosos e seus crimes.

O político Antônio Raposo, irmão do estudante universitário Jório Edmundo Raposo, assassinado no dia 16 de julho, juntamente com o engenheiro Harry Moreira, da CHESF, cujos corpos seviciados foram abandonados no areal do Janga, no Município de Paulista, em Pernambuco, pauta sua denúncia pública com serena objetividade, demonstrando que sua responsabilidade como representante do PMDB ora no Governo do Estado não

impede de romper o silêncio contemplativo de muitos do seu próprio círculo político, para cumprir, antes de tudo, o dever para com a sociedade.

Registro, com profundo pesar, o hediondo crime de Jório, jovem exemplar como amigo, de altíssimo espírito público. Recife ficou de luto. O crepe da dor se espelha na Escola de Engenharia, em todas as fisionomias. É como se uma tragédia de imensas proporções tivesse desabado sobre toda a urbe.

Sua morte deixou um grande vazio. Conforto, contudo, o seu legado de exemplo que, certamente, será sustentado pelos seus irmãos. Jório, Deus o tenha perto de si.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Insistimos em denunciar as políticas econômicas discriminatórias que, ainda hoje, dividem este País em duas bandas, em dois "Brasis": O Brasil próspero e esperançoso do Centro-Sul, por onde correm os créditos oficiais e capitais de investimentos; e o Brasil sistematicamente empobrecido do Nordeste.

Pleiteamos a remoção total das estruturas discriminatórias e de seus disfarces.

A política paternalista e assistencial de doações, de pequenos favores, já não pode ser aceita por nossa raça, que se recusa a viver na dependência da caridade pública, de movimentos filantrópicos, de favores oficiais.

Os grandes benefícios de empobrecimento do Nordeste já têm dado curso à lenda infame de que o homem e seu **habitat** são aqui inferiores aos do resto do Brasil.

Talvez não seja um exagero dizer que a questão nacional do Brasil, em seus aspectos sociais e econômicos, é, antes de tudo, a questão do Nordeste.

Os que pensavam criar o desenvolvimento do País, como uma realidade departamental, à custa de uma parcela do território nacional, acabaram provocando a desestabilização econômica da sociedade brasileira.

Nas áreas do Centro-Sul, nutridas pelo esvaziamento do Nordeste, agravou-se todo um processo de espoliação, provocando, como consequência, o desequilíbrio regional. Ali se acha encravado o maior bolsão de miséria social do Terceiro Mundo.

Na verdade, as verbas especificamente criadas para o desenvolvimento do Nordeste foram drenadas, nos últimos anos, em benefício de outras regiões.

A própria Sudene é um exemplo. Seu orçamento vem sendo reduzido ano a ano, até situar-se em cifras inexpressivas. A região batida por tantas diversidades, para escárnio e revolta da consciência de 40 milhões de brasileiros, é ainda a fiadora e pagadora principal da dívida externa do País, dela não recebendo para o seu desenvolvimento nem 0,5% dos 110 bilhões de dólares que o Brasil deve ao exterior.

A terra martirizada continua ameaçada de ruína, de modo sistemático e permanente. Somos, no Nordeste, cerca de um terço da população do País. Muito mais do que a seca, do que as dificuldades climáticas, é o sistema administrativo e fiscal da União, em seus aspectos de política econô-

mica, que nega pão e água ao desenvolvimento da região.

Esse sistema perverso mutila todo nosso esforço criador. Os próprios recursos de investimentos que geramos são confiscados pelo sistema econômico do País. Das divisas produzidas no Nordeste, menos de 10 por cento voltam aos nossos Estados. Os dólares do nosso trabalho são bloqueados nas praças do Centro-Sul, onde, com eles, e graças a eles, se construíram fábricas e usinas poderosas, empenhadas em manter o Nordeste como simples mercado de consumo. Quando um lavrador cearense precisa de comprar uma enxada, o mais rudimentar dos instrumentos agrícolas, é obrigado a importá-la do Centro-Sul, onde uma fábrica se construiu com os dólares que nós produzimos. E assim por diante, com os tecidos, com os sapatos, com os eletrodomésticos, com os remédios, com todos os bens industrializados.

O colonialismo interno é pior do que o colonialismo externo. É um colonialismo fraticida, que sangra todas as nossas reservas, inclusive, e sobretudo, as reservas humanas, a tal ponto, que não resta aos camponeses e aos operários de nossa terra outra solução senão a de abandoná-la. Estão nos transformando numa tribo de migrantes sem esperança e sem destino, empurrados para os eitos de trabalho no sul do País, onde o nordestino passa a ser a mão-de-obra barata e vil dos grandes senhores da economia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes não dispomos, hoje, de tempo para uma discussão mais ampla do processo de espoliação do Nordeste e de seus valores. Voltaremos a esta tribuna para analisar o agravamento das políticas discriminatórias, sobretudo a partir da Constituição de 1967, e da sua Emenda Substitutiva de 1969, quando foram abolidos os três por cento destinados ao Fundo das Secas e institucionalizada por leis complementares e sistemáticas do ICM, que sangra a economia desarticulada e contundida do Nordeste.

A luta na Assembléia Nacional Constituinte é para restaurar as verbas constitucionais que davam suporte financeiro à região; a nossa luta, a dos Deputados do Nordeste, sem discriminação de siglas partidárias, é para implantar, enfim, a política da regionalidade tão necessária a um país como o nosso, de tamanho continental. Entendemos que a autonomia regional trará uma dimensão revitalizadora à ordem federativa.

Esta a reforma indispensável à criação de uma nova realidade institucional. Este princípio encerra a chave de solução para as regiões-problemas, nomeadamente o Nordeste, que representa o desafio secular ao patriotismo e à competência do homem público brasileiro.

Agora, quando um nordestino ocupa a Presidência da República, e se expande a consciência de que "o Nordeste é a prioridade um" dos governantes brasileiros, propala-se a versão de que o Banco do Nordeste Brasileiro passaria por um processo de transformação, que o reduziria à condição de agência de desenvolvimento, obviamente em posição secundária diante da SUDENE, que é dentre os mecanismos de apoio ao Nordeste, a entidade com essa característica e destinação específica.

O Banco do Nordeste integra o instrumental que se destina a reduzir o subdesenvolvimento da região. Ele antecedeu à SUDENE, surgindo,

em 1951, com a esperança de transformar as míseras condições econômicas nordestinas, contribuindo para o fortalecimento da base agropastoril e para o crescimento da incipiente indústria que surgiu nos vários pontos do Nordeste. Após mais de três décadas e meia de atuação, o BNB formou um notável quadro de técnicos, hoje responsáveis pelo planejamento e a execução dos programas de desenvolvimento da nossa região. Muitos desses técnicos enveredaram pela política e hoje se encontram no exercício das mais altas funções executivas ou legislativas.

Mas o Banco do Nordeste, não obstante a origem e o seu objetivo, nem sempre pôde merecer o estímulo indispensável ao cumprimento dos seus elevados propósitos. Até ao contrário. De um certo tempo para cá, observa-se um processo sub-reptício de esvaziamento, do qual, sem dúvida, o golpe maior foi a exclusão de recursos orçamentários previstos inconstitucionalmente para o estabelecimento.

Em discurso que pronunciei nesta Casa, em momento dramático para o meu Estado e de modo geral para o Nordeste, eu falava de "um monstro de maquinações sombrias que desde muito se move contra o Nordeste". Nada mais oportuno repetir o conceito. Ressurge, mais apavorante, esse "monstro de maquinações sombrias". Não há outra qualificação senão esta: é uma maquinação sombria, perversa contra o Nordeste, esta anunciada tentativa de mudança da estrutura do BNB. Ainda bem que, antes de a esta tribuna, recebia a informação de que o Presidente José Sarney já desmentira a concretização da ameaça. Nem se poderia esperar de Sua Excelência, um filho da Região, outra atitude.

Entendemos nós nordestinos, em especial os do Ceará, onde o Banco do Nordeste tem sua sede, a pretensa tentativa como um desrespeito. Talvez mais que isso: como uma afronta à nossa região, provocando, de pronto, uma repulsa enérgica e generalizada.

Esta é a hora da arrancada contra a pobreza absoluta. Os novos governadores, as lideranças que brotam, ao lado das que já empenhavam na solução de seculares problemas, unem-se numa frente única e sólida para impedir qualquer manobra contra o Banco do Nordeste.

E não apenas repudiamos esse tipo de golpe doloso, como exigimos mais apoio ao BNB, através da destinação de novos recursos para que a respeitável instituição financeira regional possa cumprir perfeitamente as suas finalidades.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes o Nordeste cansou de ser discriminado e ferido em seus legítimos direitos. Somos uma expressão de vulto da nacionalidade. Temos, inclusive, uma grande representação no Congresso Constituinte e nenhuma voz discrepará nesta luta que o Nordeste se propõe a enfrentar na defesa do seu Banco, que é, não há dúvida, o meio mais adequado para romper as engrenagens do subdesenvolvimento que nos avilta e envergonha.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes haveremos de eliminar a política de centralização, de uniformidade que se abateu durante o regime discriminatório sobre o Nordeste, quando os órgãos da Região, esvaziados, anêmicos, passaram a viver à custa de contribuições aleatórias.

Torna-se imperioso, assim, voltar-se à política da regionalidade e atacar-se os problemas, buscando soluções permanentes e definitivas.

Não temos por que desconfiar do Presidente José Sarney, até porque o chefe de nossa Nação haverá de cumprir os compromissos assumidos, perante a história e os contemporâneos, com o Nordeste empobrecido e discriminado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Representações das classes conservadoras, em todo o País, têm revelado sua preocupação diante de emenda ao texto constitucional, originária da Subcomissão de Ordem Social, subtraindo ao sistema administrativo pelas confederações nacionais da Indústria e Comércio os órgãos do SESI, SESC, SENAI e SENAC, para colocá-los em regime jurídico de fundação pública, sob a tutela da União, além de reverter os descontos efetuados nas folhas de pagamentos salariais para sustentação exclusiva da seguridade social, eliminando, assim, a base de sustentação financeira mantenedora daquelas entidades.

Ninguém desconhece o papel desempenhado durante mais de quatro décadas por aquelas instituições, para formação de mão-de-obra especializada, havendo estabelecimentos de formação profissional disseminados pelos principais centros urbanos e industriais do País, honesta e competentemente administrados pelas entidades empresariais, sem nenhum deslize na sua atuação, inteiramente voltadas para os superiores interesses do desenvolvimento nacional, em benefício principalmente da classe trabalhadora.

Em sua última reunião-almoço, o Rotary Clube de Aracaju, depois de debater o problema suscitado por essa precipitada iniciativa, de forte inspiração estatizante e intervencionista, afirmando os excelentes serviços prestados pelo Sesi, Sesc, Senai e Senac, pôs em evidência, principalmente, suas realizações em Sergipe, com suas escolas e bolsas de estudo, postos de saúde e ginásio de esportes para as famílias dos trabalhadores das zonas industrializadas, mostrou que, em todo o País, essas entidades criam invejáveis centros de treinamentos, para a realização de cursos em convênios com organizações técnicas de categoria, inclusive, internacional.

Temos certeza de que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte não deixará prosperar esse prurido intervencionista, fazendo justiça a quatro instituições pelas quais as classes produtoras incrementam o desenvolvimento da mão-de-obra especializada e prestam insubstituíveis serviços à classe trabalhadora e ao desenvolvimento nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL - PA. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago ao conhecimento desta Casa um apelo dos geólogos e engenheiros de minas, no sentido de que haja um reconhecimento, por parte do poder público, pela natureza específica de suas atividades, uma vez a desenvolver em regiões inte-

riorizadas, de difícil acesso, sujeitos a todas as intempéries locais.

Os geólogos e engenheiros de minas são, por força de suas profissões, obrigados a deslocamentos constantes para as regiões rurais de nosso País, regiões estas que, como disse acima, não estão saneadas e algumas não possuem nenhuma estruturação, principalmente no que concerne à alimentação, à habitação e à saúde.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apelamos para que o Senhor Presidente da República envie a este Congresso projeto de lei que expresse o desejo de uma laboriosa classe e que muito vem trabalhando para o progresso da região amazônica e do Brasil.

O projeto de lei já se encontra tramitando pelo Ministério das Minas e Energia. Ressaltamos que já fizemos um apelo ao Ministro Aureliano Chaves no sentido de agilizar tal tramitação e que o Ministro Chefe da Secretaria de Administração proponha, com a máxima urgência, as alterações ao dispositivo da Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987, a fim de que fique assegurada aos geólogos e engenheiros de minas a gratificação já estabelecida para os engenheiros agrônomos.

Leio, para que instrua este apelo e conste dos Anais, o projeto de lei a que acabo de me referir.

Em, 3 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que objetiva alterar dispositivo da Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987, para garantir aos geólogos e engenheiros de minas a gratificação assegurada aos engenheiros agrônomos.

A Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987, dispõe sobre gratificação concedida aos engenheiros agrônomos, tendo em vista a natureza específica das atividades desempenhadas por esses servidores, exigidos que são deles permanentes deslocamentos às regiões rurais do País.

As atividades desempenhadas por geólogos e engenheiros de minas, também de natureza específica, se caracterizam por serem desenvolvidas em regiões interiorizadas, de difícil acesso, expondo-os às vicissitudes inerentes a esses locais.

A extensão desta gratificação a geólogos e engenheiros de minas representa mecanismo capaz de assegurar idêntico tratamento salarial entre esses profissionais e os engenheiros agrônomos, atendendo à similaridade no desempenho das atribuições desses técnicos, quando dedicados intensamente ao seu mister.

Em face de todo o exposto e conscientes que a gratificação que se pretende instituir atende ao princípio de isonomia e à necessidade de assegurar equilíbrio entre os salários e os encargos dos profissionais em causa é perfeitamente justo que aos geólogos e engenheiros de minas sejam estendidos os benefícios da Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987. Desta forma, sugerimos o encaminhamento do anexo projeto de lei ao Congresso Nacional.

Reiteramos a Vossa Excelência protestos do nosso mais profundo respeito. — **Antonio Aureliano Chaves de Mendonça**, Ministro das Minas e Energia — **Aluizio Alves**, Ministro da Administração.

PROJETO DE LEI Nº

Altera dispositivo da Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987 para garantir aos geólogos e engenheiros de minas a gratificação assegurada aos engenheiros agrônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O artigo 1º e o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Sem prejuízo das gratificações existentes, será atribuída aos servidores integrantes da categoria funcional de Engenheiro Agrônomo, Código NS-912 ou LT NS-912, Engenheiro de Minas, código NS-916, ou LT NS-916 e geólogo, Código NS-920 ou LT nº 920, uma gratificação escalonada em valores que deverão corresponder a percentuais de 95% (noventa e cinco por cento) a 120% (cento e vinte por cento), incidentes sobre o vencimento ou salário de referência em que estiver posicionado o servidor.

Art. 3º.....

§ 1º.....

§ 2º Nas hipóteses de que trata a letra j do § 1º deste artigo, exigirá-se a direta correlação entre as atribuições do cargo ou função de confiança e às do engenheiro agrônomo, engenheiro de minas e geólogo".

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há alguns meses, a partir de informações fornecidas por órgãos técnicos do Ministério da Saúde, foi deflagrada ampla campanha publicitária contra os sucos de frutas produzidos por empresas nordestinas a partir de frutos da região, utilizando-se para tal interpretação restritiva e incompleta da lei que regula a matéria. O fato acarretou prejuízos incalculáveis à economia regional, arruinando empresas tradicionais, gerando desemprego e provocando a desorganização de uma atividade econômica que vinha se mostrando próspera em terras onde as oportunidades são escassas. O assunto foi levado a diferentes áreas do Governo federal envolvidas no assunto, pela gravidade que encerra, tendo-se chegado a uma solução técnica que contorna o problema sem implicar danos ao consumidor. Avizinha-se a safra do caju, percentualmente a fruta mais utilizada na preparação de sucos, e a indefinição do problema ameaça destruir boa parte da economia local, pois não haverá aquisição de matéria-prima, uma vez que o processo de industrialização dos sucos continua desautorizado pelo Ministério da Saúde e a nova sistemática proposta não foi até agora referendada pelo mencionado órgão. O que se pede é uma definição do Ministério da Saúde sobre

a viabilidade técnica do processamento industrial, preservada a saúde do consumidor. Insinua-se que forças poderosas se opõem à indústria nordestina de sucos, mobilizadas para inviabilizar o produto manipulando o interesse do consumidor. Tem a palavra o Ministro da Saúde, Prof. Roberto Santos, o qual está no dever de esclarecer a questão de vez, zelando pela saúde da população, decidindo em bases técnicas, sem se deixar levar por pressões ou interesses outros que se fazendo passar por públicos mascaram objetivos de setores econômicos bem identificados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A educação, principalmente através do ensino, deve ser a prioridade nacional número um.

Só a educação do povo pode conduzir o Brasil a um grande destino. Se é de interesse nacional desenvolver os recursos naturais do país, lembremo-nos sempre de que, mais do que as riquezas jacentes do subsolo, em que o Brasil é opulento, mais do que as perspectivas de riquezas oferecidas pelo cultivo do solo, por meio da agricultura e também através da pecuária, os recursos naturais deste País são excepcionalmente ricos no que se refere ao elemento humano. Os recursos humanos são os melhores e mais promissores recursos naturais que nos interessa desenvolver. Pois o Brasil tem uma das dez maiores populações do mundo atual. Dentre as 170 nações filiadas à ONU, somos uma das dez mais populosas. E dessa população que cresce, em média, 25% ao ano, atingindo já cerca de 140 milhões de habitantes, aproximadamente 60% se constituem de crianças, adolescentes e jovens em idade de precisar de educação e ensino. Daí, no interesse democrático de cada brasileiro (pois merecem todos a igualdade de oportunidades que a educação enseja) e no interesse nacional que conta com o seu potencial humano para o desenvolvimento integral, é preciso e prioritário que assegure o acesso à escola de todo brasileiro em idade escolar. Na realidade, porém, sofremos a vergonha nacional de oito milhões de brasileiros na faixa etária dos sete aos 14 anos, sem escola, além de 20 milhões de analfabetos.

Nesta Assembléia Constituinte, e fora dela, levanta-se a polêmica, às vezes acirrada, radicalizada, entre escola pública e escola particular. Acusam-se ambas reciprocamente dos males e deficiências do ensino. Na realidade, cada povo tem a escola que merece, mas o Brasil pode ter escola melhor do que tem. Isto depende, primeiramente, de gastar mais e gastar melhor aquilo que já se gasta na manutenção e desenvolvimento do ensino. Se a educação é dever de Estado, os recursos públicos não podem ser desviados da escola pública enquanto o Estado não desempenhar o mínimo de sua obrigação constitucional, que é assegurar escola a todos os brasileiros em idade escolar.

E a escola particular? A escola particular é democraticamente legítima e conjuntamente necessária. Há regiões, neste País, em que a escola pública não tem chegado, mas a particular chega. E há certos tipos de escola a que o Estado não mantém, mas a que a iniciativa privada atende. A liberdade da escola particular é postulada de

uma democracia pluralista. E não cabe ao Estado impor restrições à iniciativa privada nesse campo, a não ser nos poucos aspectos fundamentais, essenciais, a fim de que o ensino não se reduza a mercadoria e tenha um mínimo de qualidade. A escola particular deve ser livre e ter sua autonomia respeitada. Mas, não pode esperar que o Estado a sustente. Deve correr o risco das leis da livre empresa que caracterizam o regime capitalista. O monopólio estatal do ensino só existe nos países marxistas. Mas por outro lado, compete ao Estado manter e desenvolver sua própria e suficiente rede de escolas.

E a escola pública deve ser gratuita em todos os graus. O mais que se pode exigir dos egressos do terceiro grau gratuito e devolver aos cofres públicos, posteriormente, quando formados e já estiverem trabalhando, o que deles receberam, de modo que possam servir estes recursos para a escolarização de outro brasileiro. Devolver pecuniariamente ou sob a forma de serviços profissionais prestados à comunidade onde esta se manifestar mais carente.

Onde e quando a destinação de recursos do Estado para a escola particular for admitida só pode ser mediante critérios tais que não importasse lucro para as mantenedoras. Mas sob forma de bolsas de estudo para as crianças e jovens economicamente necessitados.

No elenco de emendas sobre educação e ensino que apresentei, desde a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, passando pela comissão temática, até o Plenário, assinalo a que recebeu o número 1P06835-5, e pela qual proponho que do rendimento das pessoas físicas sujeito à incidência do Imposto de Renda, sejam integralmente descontadas as despesas com educação. Presentemente, todas as despesas realizadas pelos contribuintes com médicos e dentistas são descontadas de seus rendimentos para fins de incidência de Imposto de Renda, não o sendo, integralmente, no entanto, com os gastos com educação e ensino, o que é visivelmente inadmissível, indefensável por todos os títulos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS - RS. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa nacional dos dias 31 e 1º últimos mostrou o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência Social, chorando no ombro do Presidente de seu Partido, Ulysses Guimarães. "Envolvido por sucessivas denúncias de irregularidades na compra de imóveis para a Previdência Social, o Ministro Raphael Magalhães desabafou, chorando, e acusou os bancos de exigirem 200 milhões de dólares para prestar serviços". Mas não ficam aí os fatos, eis que o noticiário prossegue com o Ministro dizendo que a Previdência está com "um saldo de caixa enorme". Mas, se o Ministro chorou agora, num desabafo momentâneo, antes já choraram e ainda choram os aposentados com a decepção do baixo reajuste de suas aposentadorias. Se a Previdência zerou o seu déficit na gestão do ministro anterior, Waldir Pires, e agora "tem um saldo enorme em caixa" a falta do atendimento médico-hospitalar para o trabalhador e seus familiares, e a negativa da Previdência em atualizar o reajuste dos aposentados, com valores defasados desde 1979, e isto apesar de lei recente a respeito é, no mínimo, inexplicável.

Enquanto isso, outro noticiário informa mais uma vitória dos aposentados contra a Previdência, mas na esfera da Justiça. É incrível que para receber seus direitos, para os aposentados já não chega a lei, mas se faça necessário recorrer ao Judiciário.

Confirmando decisão anterior, quando já se manifestava favoravelmente ao pleiteado em Processo Judicial por aposentados em Porto Alegre, o Tribunal Federal de Recursos vem de confirmar a equivalência do salário mínimo, em processo movido por quinze aposentados de Caxias do Sul, São Marcos e Farroupilha, para o reajuste do valor de suas aposentadorias, direito este que o Ministro da Previdência vem deixando de reconhecer e pagar. Apesar do Congresso Nacional ter votado lei recente, mandando o Governo pagar a defasagem dos reajustes das aposentadorias, com efeito retroativo a 1979, a Previdência Social vem se negando a fazê-lo nos devidos valores, tendo ocasionado, por isso, e ainda recentemente, a mais forte frustração entre todos os aposentados, que foram aos bancos na expectativa de receber algum valor, quando, na realidade, mal receberam para a despesa da condução. Maior a decepção ao se ver o próprio Legislativo desprestigiado pelo Governo que não cumpre as suas decisões, e ainda mais pelo estímulo gerado entre os aposentados e familiares com a forte propaganda, matéria paga com dinheiro da Previdência Social, feita na TV, rádio e jornais usando o ator Paulo Gracindo ao interpretar uma aposentado no "conforto e tranquilidade" alcançadas com os "reajustes" promovidos pelo Governo da Nova República. O ator, por certo, não sabia da fria em que estava sendo metido, ao encenar tão irônica peça teatral.

O desencanto dos aposentados não ficou somente nos fatos citados, mas também na infeliz coincidência de tudo isto acontecer, simultaneamente, com a compra do faraônico e luxuoso conjunto de apartamentos em Brasília, a fim de ampliar o quadro de moradias e mordomias funcionais dos dirigentes da própria Previdência Social, e, evidentemente, com os recursos financeiros que fazem falta nas parcelas de reajustes tão anunciados e que os aposentados acabaram não recebendo. E tudo isso depois de ter sido amplamente noticiado que a Nova República iria calar com as mordomias e vender os apartamentos funcionais.

É incrível, pois, que somente recorrendo ao Poder Judiciário, em longa e custosa demanda, os aposentados venham a alcançar a efetivação de seus direitos líquidos e certos, e isto em plena era da denominada Nova República de tantos acenos para a área social e para os direitos do trabalhador.

Estou voltando à tribuna da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte não só para nova cobrança mas também para convocar, conforme Requerimento que já encaminhei ao Presidente daquela Casa, perante a Câmara, o Ministro da Previdência, Raphael Magalhães, um dos mais destacados dirigentes do PMDB nacional, integrante, inclusive, da turma do "Poire" (licor de pera importado da França), que se reúne com Ulysses Guimarães para o embalo dos sonhos e devaneios dos que antes tanto criticaram, e agora, no Poder, estão a desgraçar a vida de todos, e, mais ainda, dos aposentados, neste abençoado Brasil. É que o Ministro chorou num momento apenas, mas os aposentados, depois

de tantos anos de contribuição e sacrifícios, continuam chorando a desgraça da deterioração de suas aposentadorias, e, os trabalhadores em geral pelo achatamento de seus salários, e a falta quase absoluta de assistência médico-hospitalar para e seus familiares. Enquanto isso, o Ministro proclama que a Previdência Social está com um saldo enorme de caixa. Mas faltou dizer em que está aplicado e na caixa de que bancos. E, para esclarecer tudo isso, creio importante a convocação do Ministro perante a Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto da Convocação que encaminhei à Mesa da Câmara dos Deputados:

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO
Nº , DE 1987

(Do Deputado Victor Faccioni)

Solicita seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, a fim de prestar esclarecimentos sobre temas específicos de sua Pasta e sobre os rumos da Previdência Social no País.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos do art. 38 da Constituição Federal e na forma prescrita pelo art. 267 do Regimento Interno desta Casa, requiro a V. Ex.ª a convocação do Exmº Sr. Raphael de Almeida Magalhães, a fim de prestar esclarecimentos sobre temas específicos ligados a sua Pasta, entre os quais as denúncias de irregularidades na compra de imóveis funcionais em Brasília e na aquisição do Edifício Sede da DATAPREV, pelo IAPAS, no Rio Janeiro, bem como sobre os rumos da Previdência Social no País.

Justificação

A política adotada pelo Inamps, e as precárias condições que oferece para a efetiva assistência médico-hospitalar, segundo notícias divulgadas pela imprensa rio-grandense em 1º de agosto último, foram denunciadas por dirigentes de vários hospitais da região nordeste do Estado, reunidos na Associação Médica de Caxias do Sul.

Também se notícia que o Hospital Nossa Senhora de Fátima, o maior da região, viu obrigado a fechar o Pronto Socorro Infantil e a reduzir o número de leitos para o atendimento ao Setor de Pediatria, dos conveniados do Inamps.

Do Município de Farroupilha, chegam informações que o Inamps suspendeu o fornecimento de medicamentos para problemas cardiovasculares.

De Carlos Barbosa, de Antônio Prado, de Porto Alegre e de tantas outras cidades, muitos aposentados, que foram na última semana receber as reposições referentes às perdas ocorridas entre 1979 e 1984, saíram das agências bancárias com a impressão de que o pagamento estava errado e informam, frustrados, que muitos deles receberam a irrisória quantia de apenas Cz\$ 200,00, enquanto outros nada receberam!

Por outro lado, o Tribunal Federal de Recursos, confirmando decisão anterior, quan-

do já se manifestara favoravelmente ao pleiteado em processos judiciais promovidos por aposentados de Porto Alegre, vem de confirmar equivalência do salário mínimo para o reajuste de aposentadorias, em processo movido por quinze aposentados em Caxias do Sul, São Marcos e Farroupilha, direito esse que o Ministério da Previdência e Assistência Social vem deixando de pagar. Não me parece possível que uma decisão legislativa líquida e certa tenha que ser submetida à decisão judicial e que, ainda assim haja recurso do Ministério da Previdência, quando deveria ser o governo o primeiro a prestigiar, respeitar e estimular o cumprimento da lei!

E como se não bastasse a dolorosa realidade de um sistema previdenciário às voltas com uma crise estrutural, incapaz de garantir um atendimento digno aos seus beneficiários, eis que a Nação brasileira, perplexa, toma conhecimento de sucessivas denúncias de irregularidades que estariam sendo cometidas no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social, em especial no que se refere à compra de imóveis funcionais em Brasília e do edifício-sede da DATAPREV, no Rio de Janeiro.

A receita da Previdência Social não chega para o necessário reajuste das aposentadorias e pensões, a extensão à mulher camponesa do direito à aposentadoria e o atendimento pleno das necessidades médico-hospitalares do trabalhador e família, e no entanto o Ministério encontra recursos para a compra de imóveis! E num momento de crise, quando a orientação é cortar os gastos públicos, ao invés de acabar, ampliam-se as "mordomias"!

Sexta-feira última, dia 31 de julho, segundo noticiou a imprensa, "envolvido por sucessivas denúncias de irregularidades na compra de imóveis para a Previdência Social, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães desabafou, chorando, e acusou os bancos de exigirem 200 milhões de dólares para executar serviços de arrecadação e pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas".

O mesmo noticiário veicula notícias a respeito da existência de superfaturamento e de que o Ministro teria pagado seis vezes mais do que o valor real pela compra do prédio-sede da Dataprev, no Rio de Janeiro, que então se inaugurava.

Mas não ficam aí os fatos, eis que o noticiário prossegue, com o próprio Ministro afirmando que a Previdência conseguiu, na sua gestão, "um saldo de caixa enorme"!

Na mesma ocasião, V. Ex.^a, meu digno Presidente desta Casa Legislativa, proclamou seu testemunho em favor da integridade, moral, honestidade, honorabilidade e capacidade administrativa do Ministro e que ele não merece tais acusações.

Em sessão da Assembléia Nacional Constituinte, no dia 30 de julho último, encaminhei requerimento de informações oficiais ao Poder Executivo sobre a existência ou não de irregularidades, denunciadas amplamente pela imprensa, na compra de 328 apartamentos em Brasília, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, destinados a al-

tos funcionários do INAMPS, INPS e JAPAS a serem transferidos do Rio de Janeiro para a Capital Federal.

A par destes esclarecimentos já solicitados e que reafirmo através deste novo requerimento, em que se deseja que o Sr. Ministro refute com dados concretos se houve ou não irregularidades naquelas transações, há muitas outras questões que precisam ser melhor explicitadas, como por exemplo:

Se há saldo de caixa, como proclamou o Sr. Ministro, como se explicam as deficiências de prestação de serviços médico-hospitalares, denunciadas pela Associação dos Hospitais de Caxias do Sul e de tantos outros?

Em relação aos aposentados, muitas promessas foram feitas, inclusive com destaque pela propaganda oficial, com comerciais protagonizados pelo ator Paulo Gracindo, que prometia uma vida melhor, com as reposições salariais que receberiam. Por que a Previdência não cumpre o pagamento dos reajustes dos aposentados, defasados desde 1979, de acordo com a Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República?

Esta mesma lei, em seu art. 9º, estabelece que o Poder Executivo, dentro de 120 dias, "encaminhará ao Congresso Nacional projetos com o objetivo de estabelecer equivalência dos regimes da Previdência Social". Em vista disso, já está o Sr. Ministro tomando providências para estender à mulher camponesa e ao trabalhador rural os benefícios previdenciários aprovados?

Quais as perspectivas da Previdência Social para o trabalhador brasileiro?

No Rio Grande do Sul, a Imprensa tem noticiado irregularidades no Grupo Hospitalar Conceição, que pertence ao Ministério da Previdência e Assistência Social e que reúne quatro dos mais importantes hospitais de Porto Alegre, apontando disputas de cargos entre elementos do PMDB e PFL

Até que ponto estas disputas estão prejudicando o sistema e o atendimento à população? E qual é a real situação do Grupo Hospitalar Conceição?

A Revista **Veja**, por sua vez, publica matéria dizendo que o Ministro fez loteamento entre políticos dos partidos do Governo referente a 6.000 novas contratações.

No momento em que o Governo preconiza a contenção do déficit público e proíbe inclusive nomeações para os cargos dos mais altos escalões, como se explicam estas contratações e esta disputa "fisiológica" por cargos entre os partidos que apóiam o governo?

Anuncia-se, também, a contratação pelo Ministério da Previdência e Assistência Social de três empresas multinacionais norte-americanas de auditoria, em detrimento da auditoria nacional, altamente qualificada.

Qual a razão para discriminar os auditores nacionais e qual o custo de contratação destas auditorias estrangeiras?

Parece-nos, Sr. Presidente, já ter se instalado na sociedade a desconfiança de que a Previdência Social está muito mais preocupada em ostentar superávits e custear privé-

gios do que em resolver as deficiências do sistema previdenciário brasileiro e melhorar seus serviços.

Partindo do pressuposto da lisura, honestidade e capacidade administrativa do sr. Ministro, de quem seria a responsabilidade pelas irregularidades denunciadas e pelas deficiências reclamadas?

São irregularidades demais em tão pouco tempo e a opinião pública, os trabalhadores da ativa e os aposentados, bem como o Congresso Nacional e todos os brasileiros precisam ser esclarecidos a respeito e, para isto, nada mais oportuno que a presença do Ministro na Câmara dos Deputados, para debate com o Plenário. Será, inclusive, uma oportunidade ímpar para o Sr. Ministro defender-se das acusações que lhe estão sendo imputadas, pois a pura e simples defesa feita por Vossa Excelência, Senhor Presidente, e as lágrimas do Sr. Ministro não são suficientes para a elucidação dos fatos e no que diz respeito à definição dos rumos da Previdência Social, que todos precisam conhecer.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. – Deputado **Victor Faccioni**.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pela emenda nº 27, de 28 de novembro de 1985, os municípios brasileiros passariam a receber 20% do total arrecadado pelo ITR – Imposto sobre Transporte Rodoviário.

Por falta de regulamentação, este dinheiro continua indevidamente nas mãos da União e, mesmo não significando uma vultosa importância, serve, sem dúvida, para minimizar a aflitiva situação que enfrentam os nossos prefeitos.

Neste sentido, dirigimos solicitação ao Presidente da República e aos Ministros da Fazenda e dos Transportes, para a adoção de urgentes medidas para sanar a irregularidade, disciplinando-se imediatamente a forma de distribuição das verbas retidas irregularmente.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Muitas vezes tenho assomado a esta excelsa tribuna, tratando dos mais diversos assuntos. E hoje, mais uma vez, aqui estou. Agora, porém, traumatizado sob o peso de imensa dor. Cumprimos, ontem, o doloroso dever de acompanhar D'Ruth Passarinho à sua última morada na terra. Pela irradiante amizade com que sempre nos honrou, pelos mais elevados ensinamentos de esposa exemplar, mãe dedicada e líder incontestada dos menores pobres e necessitados, deixou-nos tantos e incontáveis exemplos que não exageramos em afirmar que se tomou insubstituível. Cumpriu fielmente sua missão. E Deus, por certo, em sua imensa sabedoria, levou-a para mais perto do Seu reino. Já que, não há sombra de dúvida, o lugar dê D' Ruth há muito estava reservado ao lado dele.

Estão de luto não apenas o nosso Senador Jarbas Passarinho e seus familiares. Estamos de luto todos nós todo o PDS; todos os paraenses; todas as crianças da Casa do Pequeno Polegar, mais órfãos ainda.

A perda de um ente querido é por demais sentida. A falta da esposa, da mãe, da amiga deixa um imenso vazio em todos nós. Não temos, porém, na pequenez de nossa condição humana modo de expressar, por mais que nos esforcemos, quanto ao falecimento de Ruth Passarinho.

Diante desse transe que me ofusca o raciocínio faço minhas as palavras do Jornalista João Emílio Falcão, pedindo a transcrição, nos anais de nossa Assembléia Nacional Constituinte, do artigo hoje publicado no **Correio Braziliense**:

"EXISTIU UMA MULHER INESQUECÍVEL.

João Emílio Falcão

Repórter Especial

A última vez que encontrei dona Ruth Passarinho foi a sua casa, início de fevereiro, quando convalescia de operação realizada pela equipe Paulo Niemeyer. Estava com a cabeça raspada, um largo corte, porém conservava o mesmo espírito. "Estou parecida com a Pillar" – comentou sorrindo.

Era assim. Não me lembro dela contrariada, reclamando. Ao contrário. Estava sempre alegre, quer se encontrasse costurando as roupas das crianças da Casa do Pequeno Polegar, quer nas raras aparições no Ministério quando ia buscar o ministro Jarbas Passarinho para uma recepção oficial ou sessão de cinema, passatempo predileto do casal.

Minto ao dizer que sempre a vi alegre. Uma manhã, em 72, o ministro da Educação, Jarbas Passarinho, telefonou-me para que fosse ajudá-la porque a Casa do Pequeno Polegar, um barracão de madeira, pegam fogo. Foi quando a vi chorar. Recolhia os salvados dos incêndios com lágrimas nos olhos. Horas depois na TV Nacional, era, porém, a mulher indômita, anunciando que reconstruída o lar dos meninos.

A intenção era recolher crianças até seis anos, filhas de pais tuberculosos, para que não se contaminassem. Lembra-se da doença de sua infância e não desejava que outras crianças sofressem o mesmo. Hoje são 80 menores que vivem no Pequeno Polegar, sustentados por contribuições individuais, incluindo alimentos, tratados por abnegadas senhoras que organizam bazares para arrecadar recursos.

Acreditava no espiritismo, na presença de Deus em todos os seres. Tinha, pois, uma concepção profunda da existência, inundava-a de amor franciscano e vivia e morreu com uma resignação só encontrada na paz dos que confiam na bondade. Na última vez em que falou aos filhos, repetiu-lhes: "Graças a Deus quem ficou doente fui eu. Imaginem se isso ocorresse com um de vocês. Creio que morreria".

A doença manifestou-se em Juiz de Fora, quando sofreu um desmaio. Não sentira nada antes. Pelo menos nada dissera. Os diagnósticos revelaram, desde o primeiro exame, o tumor na cabeça. Começou o último capítulo dessa história de amor que foi o seu casamento de 41 anos – completariam 42 em setembro – com o jovem e pobre tenente Jarbas Passarinho.

Os pais não eram favoráveis. Descendentes dos Ilustres e bem situados Sodré, era, em

45/46, das mais atraentes moças de Belém do Pará. Não aceitou as restrições. Interrompeu seu curso de Direito e casou-se, no Rio como apoio de seu tio, Adolpho Sodré.

Retomou ao curso em 63 quando o marido, então major, era perseguido por suas atitudes políticas. Achou que, formada, poderia ajudar a sustentar os filhos se houvesse necessidade. Terminou-o quando Passarinho governava o Pará. Estudar foi uma exigência de seu espírito aberto, curioso, lúcido. Há cinco ou seis anos fez um curso de Arte Moderna na UnB.

A doença a atingiu quando Passarinho hesitava se retomava ou não à política. Incentivou-o, mas percebeu que o marido não se afastava dela. Preocupou-se, então, em fingir que estava bem, procurando ter a mesma vida de antes. O avanço do câncer era, porém, notado por Passarinho, que fingia desconhecer a doença para não traumatizá-la. Com os amigos, no entanto, desabafava, discutia a doença com os médicos que sempre a trataram com dedicação. Toda a equipe Paulo Niemeyer recusou-se a receber honorários, uma homenagem que Passarinho jamais esquecerá.

Em outubro, quando o quadro agravou-se, Passarinho largou a campanha e quis desistir da candidatura. "Eu sou a Ruth e ela é eu", comentou. Nada era mais importante. Dona Ruth não aceitou sua renúncia. O governador Jader Barbalho telegrafou-lhe dizendo que assumia a candidatura porque compreendia o que estava passando. Meses antes, quando nem se falava no acordo PDS-PMDB no Pará, o hoje governador Hélio Gueiros disse-me: "Estou preocupado com essa doença da Ruth. Mesmo com todas as divergências que tivemos com o Passarinho ela jamais deixou de tratar a todos nós muito bem".

O sonho final de sua vida era fazer com que o marido voltasse à política. Queria vê-lo de novo discursando. Em maio, quando o Congresso homenageou o Primeiro-Ministro Mário Soares, de Portugal, compareceu inchada, turbante na cabeça, quase sem poder andar, para ouvir Passarinho fazer uma brilhante saudação, ser aplaudido de pé.

Dir-se-á que uma mulher assim não existe. Contudo, existiu e viveu 62 anos e chamava-se Ruth Passarinho."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB –

SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Talvez o plenário das Subcomissões e das Comissões Temáticas desta Assembléia produziu uma espécie de decantação ideológica, resultante das posições individuais assumidas pelos representantes do povo diante dos grandes temas debatidos.

Mas esse posicionamento não constitui uma atitude individualista, respondendo, em primeiro lugar, àqueles condicionamentos da própria formação política do parlamentar e do comportamento do seu eleitorado, a que deve manter fidelidade, se pretende continuar na vida pública.

Nesse contexto, foram aprovados, pelo consenso das Comissões, os divórcios irrestritos, a proibição da pena de morte e da prisão perpétua para alguns tipos de homicídio, a liberalização da censura e certos direitos do terceiro sexo.

Trata-se de matérias que, levadas a plebiscito, não resistiriam ao julgamento direto do povo.

Mas nem por isso, pelo fato de terem obedecido a certas tendências minoritárias, com grande cobertura dos meios de divulgação, os constituintes merecerão o repúdio do seu eleitorado, mesmo porque a maioria do povo está mais interessada na garantia do emprego, na seguridade social, na proteção à maternidade, à infância e à velhice, na gratuidade do ensino e na melhoria das condições sanitárias da população.

Entretanto: as posições assumidas pelos representantes podem ter alguma influência no quadro partidário, com tendência das facções mais extremadas a se agruparem para enfrentar um centro conservador, que não parece ter, por enquanto, características nitidamente reacionárias, mas se manterá na defesa dos postulados constitucionais aprovados pela maioria.

Nesse quadro os parlamentaristas foram suficientemente argutos quando, aprovando o regime clássico, fixaram um prazo de cinco anos para sua alteração, mediante proposta de emenda à Constituição.

Quanto aos outros temas, poderão ser perfeitamente discutidos, dentro dos partidos, sem retaliações, pois cada qual procurará manter e crescer os seus quadros, durante a Legislatura.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Diversos segmentos da comunidade do Município de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, desenvolveram, ao longo de vários anos, um esforço gigantesco; em torno da concretização do seu sonho maior: a instalação de uma Escola Técnica Federal, que representaria a abertura de novas perspectivas para a juventude daquela cidade fluminense e uma preciosa opção para os estudantes residentes nos municípios circunvizinhos.

A luta não foi embalada. As autoridades municipais foram informadas que a instalação da escola Já foi autorizada pelo Ministério da Educação. Entretanto, a alegria dos macaenses durou pouco, pois tomaram conhecimento de que, lamentavelmente, vão instalar essa importante escola na Fazenda Guanabara, às margens da estrada que liga Macaé a Rio das Ostras, o que prejudicará a fatura coletividade estudantil, onerando-a com passagens caras.

Além do mais, segundo levantamento da área escolhida, o local é totalmente despolicado, ermo e de fácil acesso para os "fora da lei", principalmente quando se sabe que o Estado do Rio registra, no momento, um dos mais altos índices de criminalidade de sua história. Houve, portanto, um equívoco, quando da escolha do local por parte dos inspetores federais da área da educação.

Interpretando os anseios da comunidade macaense, queremos apelar desta tribuna ao Ministério da Educação, no sentido de que voltem a Macaé e procurem um outro setor para a instalação da escola técnica, que será, sem dúvida, uma preciosa conquista para a comunidade estudantil daquela região do território fluminense. Os Pode-

res Legislativos e Executivos de Macaé já escolheram uma nova área, praticamente dentro da cidade, que facilitará a vida dos jovens estudantes. Tudo vai depender da aprovação dos inspetores federais do Ministério da Educação.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que a nossa reivindicação ecoará por esta Casa, sensibilizando os nossos pares, e pelo Ministério da Educação, que não se recusará a reexaminar o problema.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes:

O produtor rural é uma das classes mais sofridas em nosso País.

Além de não termos uma política agrícola definida, ainda vem sendo altamente penalizado, com os pacotes econômicos, desde o Plano Cruzado Um, até agora com o Plano Bressér.

Nestes últimos dois anos, não houve sequer um tipo de cultura, onde pudesse se dizer, que tivesse obtido resultados satisfatórios.

Além dos baixos preços, que os produtores recebem por seus produtos, fixados para os preços mínimos, com total defasagem pelo Governo, que na grande maioria não compensou o investimento, e feito um cálculo, com dedução dos altos juros e correção monetária, pode-se dizer de sã consciência, que o agricultor não teve uma recompensa justa para o seu trabalho, e em média, contando todos os familiares que trabalharam juntos, lado a lado, não tiveram como remuneração, meio salário mínimo mensal.

Este é o triste quadro, em que nosso colono hoje se encontra.

Entre todos os tipos de produtos, uns ainda foram castigados em maior proporção, pela fixação do preço mínimo. Por exemplo: o leite. Talvez, porque o leite justamente é uma alternativa viável para o pequeno produtor. Justamente por ser um produto, que na grande maioria é produzido em pequena escala, que por isto mesmo, as autoridades consideram este produto talvez como um lucro extra, um lucro a parte para os agricultores, junto com outras culturas.

Se isto foi o motivo para a imposição dos preços baixos, posso lhes afirmar com segurança, não corresponde com a verdade, uma vez que a grande maioria dos produtores deste produto, somente dependem dele.

Vejam, Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, durante o Plano Cruzado Um, os produtores de leite tiveram uma descapitalização nunca vista neste País.

Antes do congelamento dos preços, já haviam conseguido um aumento de quarenta por cento, sobre os 180,00 cruzeiros que estavam recebendo, no entanto apenas foram transformados em cruzados, e continuaram a receber durante todo o plano, um cruzado e oitenta centavos.

Esta defasagem Jamais foi reposta, por isso os produtores de leite até hoje sofrem estas conseqüências.

Infelizmente, as autoridades responsáveis pela fixação dos preços mínimos, ou por uma política de preços justos para os produtores, não entendem dos problemas, daqueles que têm que levantar de madrugada, para ordenhar as vacas, que não têm sábado e nem domingo, e que não podem nem respeitar chuva, frio ou calor, para fazer pasto, arranjar trato.

Este trabalho árduo e penoso só entende aquele, que como nós, já sentiu na própria carne, o que é o trabalho destes sofridos produtores rurais.

Lamentavelmente os responsáveis por um planejamento e uma política agrícola definida neste País, pouco ou nada entendem de agricultura. Pois se quisessem resolver, muito bem poderiam, uma vez que está em suas mãos a fixação de preços justos, que é o primeiro passo para o reerguimento da nossa agricultura.

Imaginem os Senhores, o produtor recebe apenas líquido, deduzido o frete e outros descontos, oito cruzado para o litro de leite, enquanto que o mínimo deveria ser quinze cruzados.

Não adianta querer induzir os produtores para empréstimos, com correção plena em OTN, como a poucos dias foi oferecido aos produtores do Sul, para melhorarem seus plantéis e equipamentos.

Vejam os Senhores e Senhoras, pagar correção plena, recebendo oito cruzados pelo litro de leite, é ridículo. Esta política é para empobrecer cada vez mais os produtores; infelizes aqueles que caem neste pacote!

Louvi a atitude do Governo, com a retirada do subsídio para o trigo, dizia que de cada dez safras, uma apenas era compensadora.

Agora sim, defendo com veemência, um subsídio para o leite, aí sim, estaríamos aplicando o dinheiro público, com resultados imediatos, com retorno rápido. Subsidiar principalmente através do preço, pagar um valor justo para os produtores, e vender para os consumidores mais barato, seria a melhor fórmula para estimular a produção, sem risco de corrupção é fraude no subsídio.

Ainda uma correção menor para melhores instalações, equipamentos e plantéis.

É neste sentido que faço um veemente apelo às autoridades, para que não deixem sucumbir totalmente aqueles que produzem, que efetivamente querem produzir, que pelo menos tenham preços justos para o seu árduo e penoso trabalho.

A agricultura é o nosso alicerce, se tivermos uma agricultura forte, pujante de grande produção e de compensação por melhores preços, em seqüência teremos os outros setores reerguidos, como: indústria, comércio e que, em última análise, reflete nos trabalhadores das cidades, mais alimentos e melhores salários. (Muito bem!)

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como Deputado do PDS, voz sempre alerta nesta Casa para criticar e denunciar atitudes não condizentes com a linha que acredito deva ser seguida, acho que para credenciar tais críticas nada melhor do que fazer justiça a um companheiro a quem conheço e acompanho.

Quero usar o espaço que tenho hoje nesta tribuna para proclamar uma constatação: o Ministro do Interior, Joaquim Francisco, continua um administrador competente, sério e trabalhador. E em defendendo, junto ao Governo Federal, e em organismos internacionais, que se mantenha o atendimento prioritário ao Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, analisando os passos deste Ministro desde sua posse, em 30 de abril passado, e seu desempenho como deputado constituinte, as únicas conclusões a serem

afirmados são sua eficiência e desempenho, que fustiga os mediocres, e espanta os covardes e aproveitadores.

Como parlamentar constituinte, Joaquim Francisco participou de três Comissões e Subcomissões, tendo formulado 9 discursos em defesa de suas idéias, de sua terra e de sua gente. E apresentou número igual de projetos, emendas ou sugestões à Câmara dos Deputados, ou à Assembléia Constituinte. E no entanto, este desempenho, foi qualificado como pálido.

E pergunto aos Srs. Constituintes experientes e conhecedores de seu ofício: quem, entre nós, poderia manter um ritmo igual na Constituinte, onde 565 pessoas brigam diariamente para ocupar a tribuna e defender suas idéias?

E aqui vale a pena registrar uma observação: quando assumiu o cargo de Deputado, Joaquim Francisco foi eleito coordenador da Bancada do Partido da Frente Liberal de Pernambuco na Assembléia Constituinte, representando os pontos de vista desta bancada junto à Comissão de Redação do anteprojeto de regimento interno. Este anteprojeto, simples, consumiu dos Srs. Constituintes dois meses, conduzindo-se sua elaboração em março. De março a abril, 30 de abril para ser mais exato, 39 dias portanto, o então Deputado Joaquim Francisco realizou nove pronunciamentos e apresentou igual número de projetos, entre eles muitos da mais alta relevância, como o que obriga o plantio de alimentos em pelo menos 10% das áreas ocupadas por monocultura. Como o que estipula que a área urbana, a propriedade usada como reserva de valor, seja desapropriada para fins sociais; como o que dá à mãe por adoção os mesmos direitos da mãe natural e outros, muitos outros.

De seus pronunciamentos destaco o de Suape, quando ele lembra ao País os investimentos realizados neste porto para tomá-lo o mais moderno, o mais complexo e aparelhado para receber, como continuidade natural de sua estrutura, a nova refinaria de petróleo que se quer implantar no Nordeste.

É este o homem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que querem mostrar como uma figura pálida, descolorada, incapaz de representar os 143 mil votos que teve em Pernambuco, a maior votação da Frente Liberal no País em termos absolutos, e a maior votação de Recife – 83 mil votos, históricos por sua dimensão e representatividade.

Então temos que denunciá-lo mais do que isso, é nossa obrigação apontá-lo à execração pública, é o homem que devemos apontar na rua e dizer. "Ali está um homem honrado, um administrador competente, um Deputado que ousa trabalhar em defesa de sua terra e sua gente. Um homem, enfim, que deve ser denunciado por ser um exemplo, exemplo que poucos, muito poucos Parlamentares querem seguir na Constituinte e na vida pública".

Em tempos de mediocridade, Sr. Presidente, realmente, não se deve premiar o trabalho e a eficiência.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A proteção, a recuperação e a reativação da Estrada de Ferro Madeira – Mamoré, em toda a sua extensão, constitui justo anseio não só da

comunidade rondoniense, mas também de todo o setentrão brasileiro.

Considerada a mais importante obra de engenharia do início do século no País, na qual, durante seis anos, mais de vinte e um mil trabalhadores, de vinte e cinco nacionalidades diferentes, deram seus esforços e suas vidas para a concretização de um sonho que datava de meados do século XIX, a estrada Madeira-Mamoré, a lendária "ferrovia do diabo", significou, como já foi dito, além de um empreendimento técnico e econômico da maior envergadura, um fator sócio-cultural de vulto no contexto de sua enorme área de influência, inclusive a nível da vizinha Bolívia.

Inaugurada em agosto de 1912, a ferrovia, totalizando 364 quilômetros entre Porto Velho e Guajará-Mirim, foi, entretanto, desativada pelo Governo brasileiro em julho de 1972, após 60 anos de existência e 41 de nacionalização, a pretexto de um desempenho financeiro deficitário.

Recorde-se, porém, que, integrada aos costumes e às necessidades das regiões a que servia, a estrada não significava apenas o símbolo de uma das maiores epopéias de posse da Amazônia pelo homem, mas constituía sobretudo um meio de transporte regular e essencial para a vida das populações ao longo de seus trilhos.

Vale recordar que, consciente dessa realidade, a Fundação Nacional Pró-Memória, vinculada ao Ministério da Cultura, oficializando o Projeto "Memória Histórica da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré" deu início às obras de recuperação e restauração do acervo móvel e imóvel dessa ferrovia, iniciativa que contou com a colaboração de órgãos federais, estaduais, municipais, entidades de classe e ex-ferroviários daquela região.

Recordo, à guisa de ilustração, que esse esforço conjugado, que data de 1979, objetivava não somente a "recuperação do passado heróico" representado pelo mencionado empreendimento, se não também, como é próprio, aliás, da orientação da Fundação Pró-Memória, "inserir aquele bem cultural na vida cotidiana das populações que, afinal, são suas detentoras".

No contexto desse projeto, já foi promovida a reativação do trecho Porto Velho-Santo Antônio, para fins turísticos e, por iniciativa da Prefeitura de Guajará-Mirim, com recursos do Estado, precede-se, no momento, à reativação do trecho entre aquela cidade e a Colônia Agrícola do Núcleo do lata, numa extensão aproximada de 25 quilômetros.

Julgo oportuno salientar que, numa promoção conjunta da Fundação Pró-Memória e Governo de Rondônia, realizou-se, em 1980, um seminário sobre a ferrovia, no qual foi assinalada a importância da reativação completa daquela estrada, tendo em vista a necessidade de reintegrar as comunidades situadas ao longo da via férrea, tais como Santo Antônio do Madeira, Rema, Teotônio, Pedra Canã, São Carlos, Caracol, Jaci-Paraná, Abunã, Vila Murinho, lata, Vila Nova e Guajará-Mirim.

Consideraram as autoridades participantes daquele evento, além disso, que a reativação da ferrovia teria reflexos benéficos no que se refere ao escoamento da produção de projetos agrícolas do Vale do Guaporé e outras localidades; no transporte do gado, borraça, cassiterita e castanha da Bolívia; no transporte da castanha de Guajará-Mirim, Fortaleza do Abunã e Acre; de cassiterita

e outros produtos de Mutum-Paraná, e ainda a possibilidade de a estrada vir a ser utilizada para o transporte de passageiros.

No entendimento de que a reativação em tela, que constitui, repito, referencial insubstituível da cultura e da História brasileiras, representa, ademais, possibilidade concreta para o desenvolvimento de Rondônia e, por extensão, de todo o noroeste do País, o "Movimento Pró-Reativação e Preservação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré", interpretando os justos anseios da comunidade rondoniense, está a reivindicar, junto às autoridades federais competentes, além do tombamento, para fins de conservação, dos parques, pontes e do leito da ferrovia, a sua reativação operacional no trecho Porto Velho-Guajará-Mirim.

Devo esclarecer que o memorial encaminhado sobre o assunto ao Presidente da República e ao ministro da Cultura, contando com a assinatura de centenas de personalidades das mais expressivas do Estado, procurou levar em conta as condições sócio-culturais da área, bem como a viabilidade técnica do empreendimento, concluindo que a recuperação daquele eixo ferroviário permitirá à região cumprir o destino de grandeza que está nas promessas de sua história.

Não obstante representar, nesta Casa, o povo de Mato Grosso, não poderia deixar de manifestar minha integral solidariedade à pretensão da comunidade rondoniense no sentido da urgente reativação da ferrovia Madeira-Mamoré, por se tratar de medida que, no bojo da política nacional de transportes, representa providência adequada para a aceleração do processo regional de desenvolvimento social e econômico.

Com esta certeza, permito-me encarecer às autoridades competentes o estudo aprofundado da matéria, com vistas ao seu rápido atendimento, em benefício de toda a Amazônia. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Satisfeito e, ao mesmo tempo, estarecido, leio nos jornais, do **O Globo ao O Estado de S. Paulo**, que os bancos particulares e oficiais, o Banco do Brasil, o Banco do Estado de São Paulo e, especialmente, os bancos privados, obtiveram, neste semestre, vultosos lucros.

Satisfeito, digo, porque, como já sabia o próprio La Palice, num Estado capitalista, a função do comércio, além de servir, é de ter lucro. Estarecido, porque, enquanto os bancos têm vultosos lucros – mercê da inflação – a construção civil entra em crise, as montadoras estão abarrotadas de veículos sem compradores, o comércio diminui suas vendas e as pobres microempresas que, fiadas na miragem do cruzado, se endividaram na ânsia de crescerem, estão falindo e, quando tal não acontece, fecham, definitivamente, as portas, desempregando centenas de pessoas.

Esta semana, alguns jornais e entre estes, o **O Estado de S. Paulo**, fizeram breve resenha dos lucros auferidos pelos bancos. Enquanto o Bradesco apresentou um lucro líquido de Cz\$ 4,25 bilhões, o Itaú conseguiu expandir seu patrimônio líquido 11,1% e registrou um lucro líquido de Cz\$ 1,82 bilhão, o Mercantil de São Paulo surpreendeu o mercado, diz o jornal, obtendo Cz\$ 971 milhões de lucro líquido e o Banco Real lucrou Cz\$ 1,996 bilhão.

Este é o panorama dos lucros líquidos de alguns bancos, pois, muitos deles, ainda não publicaram seus balanços. Agora, vejamos o reverso da medalha. Enquanto estes bancos usufruem tais vantagens e auferem lucros verdadeiramente exagerados, muitos deles estão pressionando os correntistas de baixa renda, que têm saldo médio no limiar de quatro mil cruzados, a encerrarem suas contas, e outros bancos, todos eles peçados de lucros, convidam os correntistas de saldo médio no patamar de dez mil cruzados a emitirem poucos cheques no decorrer do mês, pois a emissão de muitos cheques, alegam os gerentes, naturalmente instruídos pelas matrizes, dá prejuízo.

Quem conta a história absurda das contas encerradas, é Carlos Swann, num tópico que vale a pena reproduzir para estarecimento de todos.

Leiamos-lo:

"POR CONTA PRÓPRIA

O grande tumulto registrado anteontem na agência Laranjeiras do Banco Real era explicado com tranquilidade pela gerência do estabelecimento.

A sede do banco, em São Paulo, por conta própria mandara encerrar todas as contas de seus correntistas com saldos médios inferiores a Cz\$ 4 mil."

Então uma empresa que lucra Cz\$1.996 bilhão pode alegar prejuízo com as contas de um pequeno número de correntistas minoritários?

É o caso de dizer invocando Molière: seu Harpagão, venerável comediógrafo, era um perdulário a vista dos proprietários destes bancos.

Sabe-se que o Banco do Brasil, o Banco do Estado de São Paulo, o Bradesco e alguns outros, sempre estão a postos para ajudarem obras sociais e na reconstrução da memória nacional.

Mas, ocorre que muitos outros bancos apenas se limitam a auferir lucros. E, como a instalação de um banco é uma concessão do Estado, pois é necessário obter-se uma carta patente através do Banco Central para isto, urge que na próxima reforma bancária possamos coibir os abusos da ordem dos que Carlos Swann denunciou e ao fazermos a correção destes abusos, ponhamos cobro a lucros tão exagerados, limitando-os.

A existência da carta patente, transformando aqueles que a adquirem, seja por compra de outras cartas, seja através da concessão do Governo, transforma seus portadores em verdadeiros senhores feudais da economia brasileira.

É necessário acabar com este privilégio, fazendo com que a instalação de um banco seja tão fácil quanto a instalação de qualquer casa comercial e, assim, os danos destes atuais velocinos de ouro que são as cartas patentes, deixarão de se transformarem em modernos Cresus, presos apenas ao revés do outro, aos milhões que amealham. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO SALES (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A grande defasagem no sistema de armazenagem para a produção agrícola brasileira chega mais duramente até Rondônia, que já necessita de entidades de armazenagem, apenas na região de Ariquemes, Jaru e Ouro Preto do Oeste, com capacidade de 15 mil toneladas.

A perspectiva de uma grande safra ao nível de todo o Brasil e a carência de unidades de armazenagem, farão, novamente, o País sofrer um novo abalo no setor primário nacional com a perda de grãos, principalmente a nível de pequeno produtor, como é o caso do Estado de Rondônia.

Considerado como Estado fronteira agrícola e um dos seis maiores produtores de grãos do País, Rondônia carece de unidades armazenadoras com capacidade de 15 mil toneladas para apenas três de seus dezoito municípios. Em Ariquemes, precisamos construir no núcleo de Machadinho um armazém para abrigar 3.000 toneladas.

Em Tariândia, no Município de Jaru, outra unidade que comporte 2.500 toneladas, no Município de Ouro Preto do Oeste, em sua sede, há necessidade de se implantar uma unidade com capacidade de 5.000 toneladas, além de outras unidades de 2.500 e 2.000 toneladas, nos núcleos de Mirante da Serra e Nova União, respectivamente.

Para que isso aconteça, é imprescindível o apoio do Governo Federal na liberação de recursos financeiros para a Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia, órgão responsável pelo sistema de armazenagem em nosso Estado.

A medida se faz mais urgente quando verifica-nos que a classe produtora brasileira, notadamente o setor agrícola, passa por múltiplas e várias dificuldades, entre elas a mais angustiante é a deficiência do sistema de armazenagem do País, que atinge duramente os Estados produtores de grãos, especialmente.

Daf, pedirmos, reiteradas vezes, ao Governo Federal, que é o detentor de maior fatia do orçamento total do País, para acorrer em auxílio das regiões produtoras com a imediata implantação de sistema de armazenagem condizente com a perspectiva da grande safra que teremos, neste ano.

Já não se admite mais o produtor agrícola brasileiro plantar, colher e perder o fruto de seu trabalho de investimento por defasagem da política agrícola nacional no setor de armazenagem. Chega de prejuízos, precisamos do retorno necessário para que a agricultura brasileira possa continuar como importante fonte de divisas para a Nação.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os jornais anunciam hoje a concessão de um abono aos trabalhadores menos assalariados, para compensar o aumento das tarifas de transporte. A medida, se oficializada, deverá ser saudada, mas não perde seu caráter meramente paliativo. O que deve ser equacionado com a maior urgência é a questão dramática da brutal defasagem do salário mínimo.

Todos sabemos que o salário mínimo atual é o menor desde 1947. Todos estamos cientes de que a inflação acumulada no período de 1º de março de 1986 a 31 de junho do corrente ano é de 247%, ao passo que o reajuste do salário mínimo no mesmo período foi de apenas 144%. Esta injustiça atinge 42% dos trabalhadores de nosso País.

Os pragmáticos de plantão alegam que uma recomposição do valor do salário mínimo inviabilizaria a economia. Há quase um século, os escravagistas usaram o mesmo argumento para defender a manutenção do trabalho escravo. E o para-

lelo não é exagerado, como a fome e a miséria de milhões de trabalhadores pode confirmar.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, uma das afirmações mais ouvidas no início da Nova República era a de que os trabalhadores humildes já haviam dado a sua quota de sacrifício e que não era lícito exigir-lhes mais nada. Precisamos resgatar esse compromisso e abrir mão da alternativa fácil de resolver os problemas econômicos às custas do sacrifício dos mais fracos. Não podemos consentir que se continue penalizando quem não teve qualquer parcela de responsabilidade nos desmandos que nos trouxeram à atual situação.

Se não bastam os argumentos éticos e humanitários, convém lembrar, com Joelmir Beting, que o arrocho salarial é matriz da recessão e do desemprego ao passo que o salário justo é fundamental para a consolidação de um mercado interno forte. É evidente que se deve tomar todos os cuidados para que a recomposição salarial não impulse a inflação. Mas há alternativas, entre as quais a sugestão de alguns empresários de que uma unidade a mais de salário poderia ter neutralizado seu impacto inflacionário por uma unidade a menos de encargos fiscais e custos financeiros. E ainda pode ser estudada a desvinculação dos demais salários ao salário mínimo.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Constituintes, a experiência ensina que não há dificuldade técnica intronponível quando existe a vontade política de realizar algo. A imprensa comprova que a defesa da recomposição do valor do salário mínimo já não é monopólio das lideranças sindicais. Os empresários, igualmente, têm defendido essa mudança. Falta uma atitude clara das autoridades governamentais.

Não há dúvida de que a recomposição do salário mínimo não é uma panacéia, mas também não há dúvida de que se trata de uma medida urgente e imprescindível, enquanto não reencontrarmos o real caminho da prosperidade e do desenvolvimento, que só entendo possíveis através da livre iniciativa e da economia de mercado, combinadas com a mais plena liberdade de organização e atuação sindical.

Até que a sociedade brasileira perceba o que até mesmo os soviéticos e chineses já entenderam, porém, temos de resgatar os trabalhadores mais humildes, com menor capacidade de organização e mobilização, da situação e fome e privações que os envolve e às suas famílias. Quem trabalha e contribui para o progresso geral não pode ser mantido em situação subumana. Quem produz deve poder consumir e isto é saudável para toda a economia. Temos de caminhar nesse sentido. O que não podemos é continuar omissos, ignorando as injustiças e carências em que estão mergulhados milhões de trabalhadores brasileiros. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

1.5 bilhão de dólares foram obtidos no ano passado, através do turismo, o que já classifica como a terceira fonte de conquista de divisas para o País.

Dois bilhões de dólares eram esperados este ano, provenientes dessa indústria, através dos esforços dos agentes de viagens que operam no

exterior, e da Embratur que vem desenvolvendo uma maciça propaganda do nosso potencial, rico em belezas e atrativos naturais como nossas praias, nosso folclore e a tradicional hospitalidade brasileira.

Todavia, a Resolução do Banco Central nº 1.154, que instituiu depósito compulsório de 25% sobre as passagens aéreas e marítimas internacionais e para a aquisição de dólares para atender despesas de viagens no exterior, destruiu esta possibilidade, destruiu esta esperança.

Além do absurdo econômico, consistiu tal resolução, também em absurdo jurídico.

Tão flagrante é sua inconstitucionalidade, que o Poder Judiciário vem concedendo, em primeira instância, sentenças favoráveis aos mandados de segurança.

Tudo isto é de pleno conhecimento do excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, conforme já foi esclarecido pelo Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Moreira Lima, que mostrou as consequências sequíssimas, de ordem econômica e social, acarretadas pela malfadada resolução, atingindo inclusive outros segmentos da indústria do turismo como os agentes de viagens, que no mês de julho viram seus movimentos caírem em mais de 50%, provocando um número grande de falências e concordatas com o conseqüente desemprego.

O Presidente da Embratur, Sr. João Dória Júnior, o Sr. Modesto Mastrososa, Presidente da ABAV – Associação Brasileira das Agências de Viagens e o Sr. Antonio Aulísio, Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de São Paulo e coordenador-geral de todos os outros sindicatos de turismo, já encaminharam suas reivindicações ao Ministro da Fazenda solicitando a extinção da Resolução nº 1.154.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987.

Apelamos ao Senhor Presidente da República, para que tome imediatas providências no sentido da pronta revogação da Resolução do Banco Central nº 1.154.

Basta de tanta insensibilidade para o turismo. Basta de tantos desacertos que penalizam de forma perversa um dos mais importantes segmentos econômicos e dezenas de milhares de trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de:

V – COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro está com um problema que diz respeito ao voto distrital.

O ilustre Constituinte Francisco Rossi, derrotado, como Relator, na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, estabeleceu sua pre-

ferência pelo voto distrital misto. Não estabeleceu, no entanto, em seu trabalho, que já se contém até no texto do Projeto da Constituição, sobre se distinguia entre o voto destinado à constituição da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas dos Estados e das Câmaras dos Vereadores.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, levantei o problema na própria Bancada porque desejo questionar o voto distrital, mesmo que misto. Porque entendo que para a constituição da Câmara dos Deputados, em nível federal, portanto, e para a constituição das Assembléias Legislativas dos Estados o voto distrital misto, que já se continha nas Constituições de 1967, na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, ele foi extirpado por uma emenda constitucional na legislatura passada. Até porque o voto distrital, mesmo que misto, repito, não convém, acredito, salvo melhor juízo de V. Ex.^a, a que nós estabelecamos a melhor esteira para trazer representantes do povo, que devam ter assento nesta Casa.

A falar da prevalência do domínio do poder econômico, é óbvio que o poder econômico, enquanto se assenta num pedaço de chão menor, promove maior força. E aí há o reflexo negativo quanto a esse aspecto da matéria. E o poder político? O poder político, Srs. Constituintes, é evidente, porque ele tem maior força enquanto é menor o espaço em que se processa o comando. E mais, há também que cogitar-se, que na verdade o representante do povo com assento nesta Casa, tem na sua trajetória o seu discurso e o discurso do Parlamentar, este que trata da problemática internacional para dar um exemplo; o que trata da problemática que se refere às categorias profissionais; o discurso que leva a maior crítica no que tange à fiscalização das verbas aplicadas pelo Poder Público Executivo, seja no sistema presidencialista, seja no sistema parlamentarista, que eu pessoalmente deploro.

A verdade é que nós sabemos perfeitamente que o voto distrital é sumamente perigoso porque transforma, com todo o respeito, o representante do povo em simples despachante de luxo, porque passa a preocupar-se com uma expressão territorial, que na verdade tem problemas locais, e não cogita dos problemas globais. São os problemas locais que podem fazer reconduzir o representante do povo para cá, enquanto pleiteia uma cadeira se já for um deputado. Mas se não for, da mesma forma, estará sujeito ao poder político dominante à época em que haja um candidato, por acaso, idealista. Mas o poder político subjuga-lo-á e o destruirá na pequena região de que pretende vir a ser um representante nesta casa, e o poder econômico aplicando, então, Sr. Presidentes e nobres Srs. Constituintes, a Lei da Gravitação Universal, que na verdade pode ser aplicada agora.

"Partículas materiais se atraem com uma força diretamente proporcional às suas massas e inversamente proporcional ao quadrado da distância que as separa".

É uma lei da Física que podemos aplicar aqui porque na verdade a pressão do poder econômico, assim Investida numa área territorial bem definida, não se pulverizará, e, no entanto, essa pulverização se dará sempre enquanto representante do povo pleiteie ser indicado para esta Casa através do voto proporcional.

Vale o seu discurso, vale a sua pregação cívica, vale a defesa das questões e questionamentos nacionalistas históricos, vale a defesa do proletariado em geral e em globo, vale isso tudo na Câmara dos Representantes. E, no entanto, no voto distrital, passará a valer tão somente o dia-dia dos negócios locais.

Apele a V. Ex.^a para que se preocupe com essa matéria, que já se contém no bojo do projeto que está em discussão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Líder do PDT Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já desesperançado de grandes soluções, ou soluções para os impasses da vida brasileira na Assembléia Nacional Constituinte, absolutamente desesperançado, vou passar a usar a tribuna desta casa, até onde tiver forças, para, diuturnamente, tentar levar ao povo brasileiro, se tanto for possível, denúncias diárias sobre o Governo que dirige este País. Não vejo como, e não tenho nenhuma esperança, e digo isso olhando para os deputados constituintes, para a galeria, de que desta Assembléia Nacional Constituinte possa sair alguma solução para os graves impasses da vida brasileira. Na verdade, o que se faz hoje é conversar, dialogar, conchavar para encontrar meios de tirar o que tem de bom nesse projeto da Assembléia Nacional Constituinte.

A mim me causa muita espécie o noticiário diariamente publicado nos nossos jornais e nas conversas políticas. Quer agora o Palácio do Planalto criar um Conselho de ex-Presidentes para premiar os Presidentes. O primeiro responsável direto pela crise brasileira que acabou levando o País ao golpe, e os outros dois, vivos, atuantes, dirigentes dos governos autoritários que ficaram nesse País durante 20 anos.

Eu até poderia lembrar-me de Cícero: "Ó tempos, ó costumes!" Que tempos e que costumes que vivemos!

Mas quero voltar à tribuna, basicamente, Sr. Presidente, para denunciar mais concessões que o Sr. Antônio Carlos Magalhães defere a sua família, na Bahia. Ontem li, desta tribuna, que 80 concessões foram outorgadas pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães à TV Bahia, que é de propriedade de seu irmão, de seu filho e do seu genro. O que é paradoxal é que muitos jornalistas, coitados, trabalhando, me procuraram, mas nenhum jornal publica, nenhum, a rigor não se publica nada que seja de interesse do povo brasileiro, não são os jornalistas os culpados, são os beneficiários, os donos de rádio e televisão e jornais neste País.

Com data de 30 de julho, na Seção I, página 12092, mais concessões de televisão à família

Antônio Carlos Magalhães em várias outras cidades, mais seis cidades: Mundo Novo, Barra, Seabra, Caitité, Floresta Azul, Nuri e Palmas de Monte Alto.

Sr. Presidente, em que mundo nós estamos; isto é, que eu me lembro, eu, que fui Secretário de Transportes do Rio de Janeiro, calcule se á deferisse linha de ônibus para minha mulher, para os meus filhos explorarem. Seria ou não seria usurpar do poder para benefício próprio, corrupção? E o Sr. Antônio Carlos Magalhães, que estava aqui, aliás, cercado de alguns constituintes mar são gratos a ele pelas concessões que diuturnamente dá para vários constituintes, o que é inconstitucional, rigorosamente contrário ao que estabelece Constituição, o parlamentar, desde que toma posse, ser concessionário de serviço público está expresso na Constituição, mas eles cercaram o Ministro, porque na verdade o Ministro, no podei que aí está, tem ferido a Constituição, e tem procurado corromper o Parlamento e agora a Constituinte, com essas benesses. Ninguém se levanta ninguém diz nada, este é um País em que a pessoas são pilhadas metendo a mão no dinheiro público e não acontece nada, absolutamente na dá O Sr. Antônio Carlos Magalhães não responde Ele esteve aqui, deu uma de valente, não respondeu às questões centrais, negou todas as afirmações que fazíamos. Agora, vem o seu assessor e diz, na **Folha de S. Paulo**, foi o único jornal deu uma nota, que não tem nada de mala foram concessões, não no mês de junho, ma, no mês de março, como se o espaço de teme minimizasse o escândalo. Mais seis cidades ao controle do Sr. Antônio Carlos Magalhães, na Bahia. E o que eu lastimo é que nem os diretamente interessados desta questão, que hoje faz parte do Governo, junto com o Sr. Antônio Carta Magalhães, e lhes dão sustentação, política e moral, não dizem nada, Sr. Presidente.

Da próxima vez vou voltar em cima do alisai do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães no ombro do Presidente Ulysses Guimarães, para S. Ex.^a responder denúncias concretas que tenho em mãos sobre processos idênticos no Ministério da Previdência Social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Lído PMDB

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes:

Na sessão extraordinária de hoje debaterem, um dos temas mais polêmicos da Assembléia Nacional Constituinte que é o tema relativo á reforma agrária.

Nós, nesta Casa, ao longo da nossa vida política temos defendido, de maneira intransigente, a realização da reforma agrária no Brasil. Se não houvesse outras razões tão importantes para a Nação brasileira, como a ocupação de mão-de-obra, como se evitar o enorme êxodo rural que até hoje realiza no Brasil, o povo saindo do interior vai morar nas grandes cidades, como a possibilidades estudadas de que o aumento da produção agrário etária brasileiro a poderá ser ampliada em quinze

vezes a atual produção do Brasil, se não bastassem todas essas questões existida ainda a questão da verdadeira guerra que se implantou na nossa Pátria devido à luta pela terra.

A nossa região, a Amazônia, especialmente o Estado do Pará, é campeã da violência na luta pela posse da terra. Dentre as várias questões que o tema tem levantado entre os vários pontos considerados essenciais para que a reforma agrária possa ser implantada de fato, quero aqui ressaltar um ponto, e quero, antes de mais nada, dizer que este ponto faz parte do programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, é o ponto de vinculação de recursos na Constituição à implantação da reforma agrária. Entendemos que a reforma agrária não será realizada por iniciativa de cúpula, que não será realizada por iniciativa do próprio Governo. Ela será realizada sim, pela pressão das bases, pela força do movimento popular, pelos conflitos que proliferam de Norte a Sul do Brasil.

Dentro deste aspecto, dentro desta visão, nós entendemos que é fundamental, que é essencial, que é imprescindível que na nova Constituição brasileira esteja lá determinada 5% do Orçamento da Nação brasileira tem que ser destinado à implantação da reforma agrária.

Contra este argumento vários setores da Assembléia Nacional Constituinte têm-se levantado, alegando que a vinculação de recursos não é possível. A educação quer 18; o Poder Judiciário quer 5; a Região Norte quer 3; o Nordeste quer 4. Ao final o Orçamento seria diluído, destinando-se a questões umas e outras.

Na questão da educação e da reforma agrária, essa vinculação deveria existir. Se, entretanto, o entendimento desta Casa chegar ao denominador comum de que não pode haver vinculação do Orçamento a nenhuma atividade específica do Governo, temos uma outra solução, que apresentamos desde os primeiros momentos de discussão deste assunto na elaboração da nova Constituição do Brasil.

Sugerimos que nas Disposições Transitórias constasse que o Imposto sobre Operações Financeiras, o IOF, fosse, durante 20 anos, totalmente destinado à implantação da reforma agrária. Um dos maiores problemas existentes na prática para se realizá-la, além da falta de vontade política por parte do Governo é, fundamentalmente, a falta de recursos para a realização desta tão desejada reforma agrária por que o povo brasileiro anseia.

Srs. Constituinte, esta proposta hoje já é assumida pelo Grupo do Movimento Unidade Progressista do PMDB. É uma proposta do programa do PMDB, mas, infelizmente, apenas um grupo, um segmento deste Partido está assumindo esta proposta, hoje na Assembléia Nacional Constituinte.

Espero que as Lideranças desta Casa, que os Srs. Constituintes atentem para este fator primordial e importante: se não houver a vinculação de um recurso para a implantação da reforma agrária, dificilmente nós a veremos concretizada em nossa Pátria. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Como disse há pouco o eminente Constituinte Ademir Andrade, hoje é o dia em que iremos discutir, neste plenário, o assunto mais polêmico, está sempre na Ordem do Dia, que é o problema da reforma agrária.

Nos idos de 1960, muitos diziam que num país em que existem muitas terras, não há necessidade de se fazer uma reforma agrária. Mas, Srs. Constituintes, quando este País, a cada dia que passa, produz menos alimentos, menos feijão, porque deveríamos produzir mais feijão do que a soja, que é um produto de exportação, não podemos aceitar de que não havendo uma reforma agrária a agricultura não poderá, evidentemente, melhorar.

Temos no Brasil 40 milhões de brasileiros vivendo em regime de fome crônica, constituindo isto a maior doença, enquanto que 75% da população é considerada subnutrida segundo dados oficiais da FAO.

Mas, neste País muitas siglas foram inventadas, visando aumentar a produção agrícola. (Inicialmente criaram o INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola; depois criaram o IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), e do casamento dessas duas siglas gerou-se um monstro, que recebeu o nome de INCRA, no ano de 1970.

O INCRA, como o nome diz, é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Em primeiro lugar, vem a colonização, e a reforma agrária vem por último. Portanto, reforma agrária, se for possível. E o Governo, nesses últimos 25 anos, foi muito generoso e, através do incentivo fiscal, procurou ajudar os grandes industriais, principalmente os de São Paulo, os grandes fazendeiros, as empresas multinacionais, os grandes banqueiros que procuraram fazer a colonização neste País. Evidentemente, a colonização permitiu que a pecuária se desenvolvesse muito e o excesso de como fosse para as mesas dos norte-americanos bem como do povo europeu.

Devido à falta de uma reforma agrária, temos hoje um saldo altamente negativo existem 9 milhões de brasileiros que são os chamados bóias-frias, são os trabalhadores desqualificados, são aqueles que não têm uma profissão. É doloroso lembrar que desses 9 milhões, um terço são de crianças menores de 15 anos, que deveriam freqüentar as escolas mas têm que ajudar seus pais na lavoura.

Devido à falta de apoio por parte do Governo é que a nossa agricultura é hoje medíocre, produz muito pouco. Entendemos que para matar a fome do povo, para produzir mais alimentos, a única solução é a reforma agrária, neste País, o quanto antes!

Lembramos que o Presidente Figueiredo convocou o Ministro da época, Delfim Netto, que estava em Paris, e aqui chegando ficou na regra três, ficou no banco de reserva, como Ministro da Agricultura e, posteriormente, passou a ser Ministro da Fazenda. Mas nesse curto período em que S. Ex.^a ficou à frente do Ministério da Agricultura, procurou unicamente resolver o problema da energia, dando todo apoio ao Pro álcool, ajudando, evidentemente, as empresas automobilísticas, as

empresas multinacionais às quais S. Ex.^a sempre foi ligado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

A Sr.^a Benedita da Silva: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a Sr. Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A extinção do Banco Nacional da Habitação, que resultou de um ato autoritário do Poder Executivo, sem qualquer audiência à sociedade, além de não ter trazido qualquer benefício ao setor habitacional, mergulhou o País na pior crise que se tem notícia neste setor.

A voragem dos aluguéis sobre as baixas saladas, a ausência de oferta de novas habitações e a impossibilidade de acesso aos programas meramente teóricos de financiamento, exige uma tomada de posição da sociedade brasileira em face dos poderes constituídos.

A inviabilidade desses programas é de tal natureza, que agora, quem tiver o sucesso de obter um financiamento está sujeito a nunca mais deixar de pagar. Em outras palavras, agora, como no início do Sistema Financeiro de Habitação, quanto mais se paga, mais se deve.

Apesar de tudo isso, pesa sobre nós, membros do Congresso Nacional, a responsabilidade de examinar a validade de ter sido extinto o BNH, ao invés de aprimorá-lo, com o **know-how** de vinte anos de seus servidores, pois o malsinado decreto-lei da extinção está em nossas mãos para aprovação ou rejeição.

Sr. Presidente e, Srs. Constituintes, dentro dessa responsabilidade, somos chamados a refletir sobre recentíssima decisão do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro que, por unanimidade, denunciou a inconstitucionalidade desse decreto-lei, porque o Presidente da República não está autorizado pela Lei Magna do País a legislar sobre o assunto.

Efetivamente, o reconhecimento dessa inconstitucionalidade e a conseqüente rejeição desse decreto-lei livrarão ainda o erário público de mais de duas centenas de bilhões de cruzados, pois, surpreendentemente, esse diploma editado pelo Senhor Presidente da República absorveu, expressamente de correção monetária as empresas financeiras em liquidação extrajudicial, pois estabeleceu que o saldo devedor dessas instituições será apurado na data da liquidação e só após 28-6-86 recomeça a contar a correção monetária. Isso gerará aos cofres públicos um prejuízo cujo montante seria capaz de cobrir o decantado rombo do Sistema Financeiro de Habitação.

Como se tudo isso não bastasse, agora vem à tona o processo de venda do prédio de trinta e três andares que serviu de sede ao BNH, no Rio de Janeiro.

Através de ação popular, que corre na 8ª Vara Federal de Brasília, os funcionários do BNH, através de sua Associação, denunciam que se está procedendo a uma avaliação vil do preço mínimo

de licitação do prédio. Denunciam também uma correria injustificável para vender esse prédio e o que é mais grave, antes mesmo de ter sido o decreto-lei que autoriza a venda apreciada pelo Congresso Nacional, o que motivou um requerimento da Liderança do PT ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

Em outras palavras, o processo de venda está sendo conduzido da mesma forma em que foi elaborado o decreto-lei que extinguiu o BNH e absolveu de correção monetária as liquidações. Isto é, a portas fechadas, nos escaninhos do Governo, longe da discussão democrática e transparente da sociedade brasileira.

Já é hora, Srs. Constituintes, de dar um basta acudo isso e o caminho não são outro senão rejeitar o Decreto-Lei? 2291/86.

Rejeitado este decreto-lei, poderemos repensar um Sistema Financeiro de Habitação com instituições financeiras regionalizadas, isto é, livre do poder econômico dos grandes oligopólios que hoje detêm a máquina de financiamento.

O direito sagrado, universal, elementar e inalienável de todo ser humano que é o de morar condignamente, exige de nós, constituintes, uma reflexão imediata.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhar o expediente. Será atendida a solicitação de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ LOURENÇO, Líder do PFL – Sr.

Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Tem palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – PA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Ouvimos, há pouco, o nobre Líder do PDT, o Constituinte Brandão Monteiro, tecer comentários sobre Ministros de Estado do meu partido.

Vejam V. Ex.^a e os nobres colegas a avaliação que existe dos homens públicos do nosso País. Quando – e citarei este caso apenas para exemplificar – era Governador do Estado do Rio de Janeiro o engenheiro Leonel Brizola, diariamente líamos na imprensa notícias nada elogiosas ao comportamento da administração de S. Eco E quantos homens públicos, neste País, têm sido constantemente tratados de igual maneira! O Dr. Leonel Brizola foi, durante o período de seu governo, talvez um dos homens em que todos encontraram os mais graves defeitos, até o Sr. Fidel Castro. Intensamente, acusassem-no de transferir recursos para aplicar no Uruguai. Acho que suas viagens ao Uruguai não tinham nada demais, eram naturais, pois foi para lá que S. S' teve que transferir o seu patrimônio depois de cassado, patrimônio que, sei eu, herdou de sua digníssima esposa. No entanto, perante a opinião pública e determinados órgãos da Imprensa, o que havia não era justificado, era inaceitável, era um comportamento a ético, o que, sem dúvida, fere a honorabilidade do ex-Governador do Estado do Rio.

Hoje, da mesma maneira, sem uma visão maior do quadro político de nosso País, o Líder Brandão Monteiro qualifica de igual modo o Ministro Antônio Carlos Magalhães, de meu partido

Vejo, pois, com tristeza as avaliações que se fazem dos homens públicos de nosso País. E sou muito cuidadoso nesse aspecto. Ninguém esquece – ou esqueceu – os comentários que fiz acerca do comportamento do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, quando discordei e discordo das prioridades dos gastos e reclamo que deve ser trazido à opinião pública do País todo o processo de compra dos imóveis que foram adquiridos pela Previdência Social; mas não fui, além disso, nas minhas críticas ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social No entanto, o Líder Brandão Monteiro avançou. Há um costume tradicional por parte de setores políticos do nosso País de qualificar quem não concorda com o outro de desonesto, corrupto, vendedor da Pátria tem compromissos internacionais com o FMI, com os banqueiros internacionais, ou seja, utilizam essa linguagem própria de determinados setores da vida pública do nosso País. Conhecemos esses setores, nós os identificamos, defendemos permanentemente o direito que têm de dizer tudo isso, embora com eles não concordemos.

Para atender ao Sr. Presidente, que reclama do horário, quero dizer a S. Ex.^a que é bom não andar atirando pedras no telhado dos outros, porque senão vai ser uma quebradeira dos diabos. (Muito bem!)

O Sr. Brandão Monteiro: – Sr. Presidente, nos termos do que prescreve o Regimento, fui citado pessoalmente e, mais do que isso, Sr. Presidente, com informações e colocações envaideças feitas pelo Constituinte José Lourenço.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concederei a palavra a V. Ex.^a quando terminar o Horário de Comunicações das Lideranças.

O Sr. Brandão Monteiro – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA, Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O noticiário de hoje publica a informação de que na usina Angra I foi identificado um material de grande porte, elétrico, que está inutilizado, quebrado, e que não foi importado sequer dos Estados Unidos, como seria, na presunção dos que fumaram os contratos a com Westinghouse.

Não sabemos, Sr. Presidente, que o tratamento que as multinacionais, que os grandes fostes Internacionais, que os monopólios, que o capital estrangeiro, de uma maneira geral, dão aos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, como o Brasil; aos países dependentes é um tratamento completamente desigual. Tratam essas nações de forma depreciativa, não levam em conta os interesses da nacionalidade e efetivamente não contribuem para o desenvolvimento desses países, mas saqueiam suas riquezas e seu dinheiro, fruto do trabalho de seus filhos.

Pois bem, o que se verifica agora é que depois de se gastarem US\$ 5 bilhões em Angra I, Angra II e Angra III, esse sistema da energia nuclear, que seria gerado em Angra I, está paralisado; dês

cobre-se que, há mais de um mês, um grande gerador de Angra I está queimado, inutilizado e agora, quando as primeiras investigações começam a aparecer, verifica-se que o grande gerador de Angra 1, aquele que é fruto do famoso acordo nuclear Brasil Alemanha, que foi contratado à famosa multinacional Westinghouse do Brasil – que efetivamente não é do Brasil, é americana – esse grande gerador não veio, sequer, dos Estados Unidos, é uma sucata que estava inutilizada em Porto Rico, na América Central, e foi comprado pelo Governo anterior a esta Nova República, pelo Governo da ditadura militar; foi aqui posto e agora vem à tona da forma mais escandalosa possível.

O que nós temos a denunciar, Sr. Presidente, é que esse crime de lesa-pátria foi praticado na época da ditadura militar, que assinou contratos lesivos aos interesses brasileiros, da fona mais leviana e mais antipatriótica possível. Embora o aparecimento de todos esses dados se dê em plena Nova República, não estamos vendo nenhum tipo de providência sendo tomada. O Governo está aí a acobertar toda essa corrupção, toda essa ladroeira, todos esses crimes antipatrióticos, porque o que existe aqui não é só, puramente, a corrupção econômica, a negociata, dando propinas a todos aqueles que assinaram e que participaram desses acordos multibilionários. Além de tudo isso, Sr. Presidente, também existe aquilo que fere os brios da nacionalidade brasileira; o Brasil vê-se ultrajado pelas grandes potências, pelas multinacionais, com o tipo de tratamento que menospreza os interesses da Pátria. O povo brasileiro, hoje, passa necessidade, como tem passado desde há muitos e muitos anos. O nosso salário é dos mais baixos do mundo, mais baixo até do que o do Paraguai. A nossa dívida externa é a maior do mundo. Hoje, verifica-nos onde foi posto o dinheiro da dívida externa. Está aqui, o dinheiro da dívida externa, dito pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, que sempre defendeu esse tipo de coisa São 5 bilhões de dólares, gastos numa companhia, numa empresa ou numa usina, totalmente discutível em sua moralidade e em sua correção técnica. Agora, descubra-se que foi para comprar sucatas imprestáveis das multinacionais, que estavam jogadas fora, lá em Posto Rico.

Nada faz o Governo brasileiro que também se coloca com um Governo que está apadrinhando, acobertando esse tipo de crime de lesa-pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADYILSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte. -

O SR. ADYILSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo, nesta oportunidade, em nome do meu Partido, o PDS, encaminhar dois pedidos de informação ao Poder Executivo. O primeiro deles, solicitando seja esclarecida a Assembléia Nacional Constituinte sobre o conteúdo da ação judicial que Fumas S/A Centrais Elétricas, do Ministério das Minas e Energia, promove nos Estados Unidos contra a Westinghouse Company, envolvendo equipamento fornecido para a Usina Nuclear

de Angra dos Reis, informando, inclusive, quem são os advogados contratados e quais foram os honorários com eles já desembolsados.

De acordo com o noticiário estampado no **O Estado de S. Paulo**, Furnas vai demolir a casa de força da Usina Nuclear de Angra, para substituir um gerador de 300 toneladas que está queimado desde o dia 24 de junho último. Assegura a notícia que os prejuízos são enormes e deverão ser arcados por Furnas enquanto a Justiça dos Estados Unidos não se pronunciar sobre o caso.

Este é o primeiro pedido de informações, Sr. Presidente.

O segundo – e numa demonstração inequívoca de que não queremos criar aqui qualquer constrangimento quando da convocação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães – está relacionado a uma aquisição de ambulâncias pelo seu Ministério. E digo que não há nenhuma intenção de criar qualquer constrangimento exatamente porque, ao contrário de estar aqui, com antecipação de 20 dias, encaminhando um pedido de informações, eu poderia fazer essa pergunta naquela ocasião. Quero, pois, dar a possibilidade, ao Sr. Ministro, de recolher dados que possibilitem os esclarecimentos que se fazem necessários até para resguardar a imagem da sua administração.

DOCUMENTO QUE SE REFERE O SR. ADYLSOON MOITA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

MAPA DEMONSTRATIVO DO TURISMO INTERNACIONAL PRATICADO PELO "NOVA REPUBLICA"

Período	Total	Total Geral	Dia Útil	Hora Útil
De 16-3-85 a 31-12-85	4.061	4.061	20,2	2,5
Durante 1986	8.558	12.619	34,3	4,3
Janeiro de 1987	632	13.251	31,6	3,9
Fevereiro de 1987	584	13.835	29,2	3,6
Março de 1987	772	14.607	38,6	4,8
Abril de 1987	683	15.290	35,9	4,4
Maio de 1987	815	16.105	40,7	5,1
Junho de 1987	1.006	17.111	47,9	5,9
Julho de 1987	850	17.961	36,9	4,6

Durante o discurso do Sr. Adylson Motta, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam as proposições os senhores:

ADYLSOON MOITA – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre ação judicial promovida, nos Estados Unidos, por Furnas S/A Centrais Elétricas contra a Westinghouse Company,

na Previdência Social, a respeito da aquisição de 587 ambulâncias sem qualquer tipo de licitação e com o pagamento de parte delas adiantado, o que hoje é proibido pela legislação.

Finalmente, já que pedi alguns esclarecimentos, vou dar uma informação ao Executivo, porque acredito que, hoje, o Governo não tenha mais idéia da orgia que existe no que se refere ao turismo internacional praticado pela Nova República.

Apesar da ordem do Senhor Presidente da República, ou da recomendação aos Ministros, para que fossem diminuídas as viagens ao exterior, preocupação essa manifestada no mês de maio último, os meses de junho e de julho bateram dois recordes em viagens ao exterior aqui no País.

Então, para que talvez até chegue ao conhecimento do Presidente da República, já que acho que ele não sabe, no mês de julho viajaram para o exterior, às custas do erário brasileiro, 850 funcionários da Nova República.

É um dado que queria fornecer a título de colaboração.

Já perfazem 17.961 autorizações no Governo José Sarney, sendo que no mês de julho, a cada dia, viajaram 36,9 funcionários e & cada hora útil viajaram 4,6 funcionários para o exterior.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

envolvendo equipamento fornecido para a Usina Nuclear de Angra dos Reis.

Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre razões pelas quais o INAMPS adquiriu, sem qualquer tipo de licitação, 587 ambulâncias, modelo veraneio, mediante pagamento antecipado, para entrega parcelada.

PAULO DELGADO – Requerimento de informações à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte sobre fatos que envolvem a pessoa do Constituinte Agassiz Almeida e que dizem respeito à falsificação da assinatura do Constituinte Humberto Lucena, Presidente do Senado e do Congresso Nacional.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, – peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Constituintes:

Solicitei a palavra para que fique claro nos Anais desta Casa, as colocações que fiz, e uma denúncia que trouxe à tribuna em relação ao Ministrado das Comunicações.

Sei da posição do Constituinte José Lourenço, que tem obrigação, como Líder, de apresentar algumas razões de defesa do Ministro das Comunicações, que nem ele próprio se defendeu.

Não acusei, aqui, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, como disse o Constituinte José Lourenço. Disse, sim, que recebi um conjunto de denúncias a respeito do Ministério da Previdência Social, e vou trazê-las a esta Casa para que o próprio Ministro, que virá a esta Casa, tenha oportunidade de desfazê-las.

Respeito o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que é do meu Estado, que durante muitos anos militou em Partido diferente do meu, mas jamais, aqui, utilizei a expressão a que se referiu o Constituinte José Lourenço – que para justificar o injustificável, eu trouxe o **Diário Oficial**, cópia, número e portaria – pretende assacar contra a honra do Governador Leonel Brizola, e que eu não vou discutir porque teve a sua vida devassada pela mais feroz ditadura que este País teve durante vinte anos, e nada, absolutamente nada contra ele foi encontrado a não ser processos políticos. Não vou entrar neste mérito das colocações feitas pelo Constituinte José Lourenço. O Governo do Rio de Janeiro, que hoje assumiu, é da Aliança Democrática, e se existem quaisquer dúvidas a respeito do Governador Leonel Brizola está na hora de o Sr. Moreira Franco publicar e mandar apurar.

Quanto à questão do Sr. Antônio Carlos Magalhães não o acusei a não ser daquilo que está publicado no **Diário Oficial**, que é um órgão oficial.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela Liderança do PFL, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Entendo, Constituinte Arolde de Oliveira, que quem teria o direito de manifestar-se seria o Constituinte José Lourenço, mas como ele não está em plenário, acho que não é cabível, de acordo como Regimento, a concessão da palavra a V. Ex.ª para tentar contraditar o que foi dito, até porque V. Ex.ª não foi citado em momento algum, na fala do nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O Sr. Molde de Oliveira Citou o Líder do Partido e eu, como Vice-Líder do Partido,

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Não! Este caso é pessoal, se o Constituinte José Lourenço vier ao plenário lhes será concedido este direito. V. Ex.ª, como Vice-Líder, terá a oportunidade de comunicar ao seu Líder para que S. Lar, vindo ao plenário tenha este direito.

Lamentavelmente, a V. Ex.ª não posso atribuir este direito.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adroaldo Streck, para discutir o projeto.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Para discutir): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entendo que esta Constituição se destina a traçar as linhas mestras da política brasileira para alguns temas de grande abrangência. Não podemos perder tempo com o varejo – que será tratado a partir do ano que vem pela legislação ordinária. Devemos nos preocupar neste momento com macroideias, porque numa Constituição deve constar o atacado dos projetos de uma sociedade.

A reforma agrária, de que me ocupo na sessão plenária constituinte de hoje, é, no meu entender, a espinha dorsal desse corpo gigantesco e disforme que é o Brasil. Se conseguirmos resolver essa questão delicada com inteligência, certamente as metades dos nossos problemas sociais estarão solucionadas. O que não podemos e não devemos é tangenciar o assunto dando ênfase a conotações de ordem política, de esquerda ou de direita, sem entrarmos para valer nesta matéria. E os Srs. e as Sr7z1^a devem estar se perguntando o que significa entrar para valer num processo de reforma agrária. Na minha concepção de homem prático, acostumado a tarefas diárias inadiáveis, desde criança, não vejo como promover uma política agrícola saudável, oferecendo tratamento paternalista aos candidatos a proprietários de terras.

O homem do campo brasileiro não necessita de tratamento misericordioso, mas de meios adequados, através dos quais possa, por suas forças, desenvolver suas potencialidades. Por isso, quando ouço referências à pobre gente representada pelos sem-terra, começo a duvidar da seriedade de organismos do Governo encarregados dos assentamentos rurais. Refiro-me diretamente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, um "elefante branco" que, criado em 1970, nada mais fez até esta data do que comprovar com requintada incompetência como não tratar, com seriedade, de um tema explosivo do culto da distribuição de terras no País.

O Incra é uma sigla maldita, que cria desconfianças e temores por onde passam seus funcionários e viaturas. No processo de desapropriação da Fazenda São Pedro – 42 km do centro de Porto Alegre –, os "zelosos" condutores da mensagem de melhor ocupação das nossas terras chegaram ao detalhe de contar os pintos do terreiro da família desapropriada. Nos assentamentos feitos pelo Incra no Rio Grande do Sul, os colonos queixam-se de promessas que não são cumpridas e que são abandonados à própria sorte num ambiente de promiscuidade.

Falar em Incra hoje no meio rural é provocar um clima de incerteza e de má vontade. Quem não aprendeu a trabalhar ao longo de 17 anos, não será agora, num momento de profundas tensões no campo, que mostrará competência.

Não tenho nada pessoal contra o Incra. Meu relacionamento com seus dirigentes sempre foi mantido em nível de grande cordialidade. Entretanto, os métodos de trabalho nas delegacias regionais e o exagero da sede central em Brasília, obrigam-me a propor a extinção desse órgão público, como condição mínima para que se possa pensar num novo projeto de reforma agrária. Assim, se os constituintes forem convenientemente informados de que quase tudo o que foi feito

até esta data sob o império do Incra é trabalho incompleto, com ranço paternalista, já teremos dado o primeiro passo destinado a sanear o elenco de erros grosseiros cometidos por essa entidade pública incompetente e onerosa. O País precisa extirpar tudo que não Justifique despesa.

A agricultura, mesmo em projetos de reforma agrária patrocinados pelo Governo, é atividade de risco para quem dela participe. Com o Incra em campo, jamais conseguiremos vender essa Idéia aos nossos agricultores sem-terra, protegidos pelo generoso guarda-chuva do poder público. Morto o Incra, como desejo, vivam as secretarias estaduais de Agricultura, porque ninguém melhor do que ela conhece as peculiaridades das áreas sob suas jurisdições.

Temos crédito no Brasil para a compra de liquidificador, automóvel, casa ou apartamento, televisor, aparelho de som 3 em 1. Seria um absurdo que num País com uma fronteira agrícola que pode ser multiplicada por quatro – um fator ímpar no mundo de hoje – continuássemos sem recursos para quem deseja comprar terra e produzir.

A SR.^a IRMA PASSONI: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ARNALDO STRECK: – Pois não! Peço a V. Ex.^a seja breve, porque é longo o meu discurso...

A SR.^a IRMA PASSONI: – V. Ex.^a está condenando o Incra que, pelo que entendi, deve ser extinto. É só o Incra ou realmente é uma decisão político-governamental de não se fazer a reforma agrária? Quer dizer, politicamente, este País nunca desejou fazer reforma agrária.

O SR. ADROALDO STRECK: – Se V. Ex.^a acompanhar o meu discurso chegará a esta conclusão.

A SR.^a IRMA PASSONI: – É muito importante o debate que V. Ex.^a está colocando, porque justamente hoje à noite o tema específico será o da questão agrária. Quero valorizar o seu pronunciamento por ser um ponto essencial à discussão da questão da propriedade e acesso à terra, acesso à política agrícola. Este Governo e Governos anteriores nunca desejaram realmente fazer a reforma agrária.

O SR. ADROALDO STRECK –: Concordo com V. Ex.^a, nobre Constituinte Irmã Passoni, e muito obrigado pelo aparte. V. Ex.^a verá que chegaremos por outros caminhos à mesma solução.

Como dizia, temos crédito para quase tudo aqui no Brasil, só não temos para comprar terra.

Mas, apenas facilitar o acesso do agricultor a um pedaço de chão nu é insuficiente. Por isso estou propondo, em emenda ao Projeto de Constituição em, exame, a criação do Crédito Fundiário, que será algo, o mais abrangente possível, permitindo ao rúrcola adquirir insumos básicos, equipamentos, construção de galpões e, inclusive, um teto para abrigá-lo, sem falar nos recursos "sonantes" para prover o sustento da família enquanto a colheita não chega.

O mal da reforma agrária, nos termos em que ela está sendo implementada pelo Governo, é que se fala apenas na terra como se fosse o único elemento num processo de ocupação racional dos espaços rurais. Geralmente, a terra, num projeto agrícola, e aqui está falando um filho de pe-

queno agricultor – não ultrapassa os 30% do total do investimento; os outros 70% são indispensáveis em forma de créditos, ou simplesmente não haverá agricultura.

Recentemente, num debate público de que participei em Porto Alegre, um senador da República disse que fundamental é distribuir a terra, mesmo que não existam recursos para cultivá-la, ou seja: alguns homens públicos defendem a idéia inconseqüente de tomar terras de quem as têm para entregá-las aos sem-terra e sem recursos. Seria uma versão excessivamente simplória de um assunto importante, que se bem gerenciado, pode resolver o principal problema brasileiro: a subnutrição da nossa gente.

Se derem continuidade ao atual projeto de reforma agrária, sob comando do Incra, sem a mínima racionalidade e orientado por manifestações emocionais, de direita ou de esquerda, num prazo de dois anos nossa produção de grãos decairá a níveis inferiores à década de 70, embora nossa população continue se multiplicando sem nenhum controle. Não é difícil detectar que estamos construindo um caos, que pode ser contido por algum tempo, mas a médio prazo nos conduzirá a uma luta fratricida, ditada pelos impulsos de estômagos vazios.

A consciência dessa realidade nos obriga a pensar com a máxima seriedade sobre o tema reforma agrária. No trabalho constituinte, precisamos delinear os contornos de uma política agrária baseada em princípios honestos e realistas, e que impeçam a intromissão neste assunto explosivo de entidades e pessoas desajuizadas, para as quais, quanto pior, melhor.

O Crédito Fundiário, nos moldes em que estou propondo, incluído nas disposições transitórias da nova Constituição, visa a acabar com as tensões que inquietam a vida rural brasileira, excitadas pela irresponsabilidade do Incra. Quem for do ramo e se apresentar ao órgão encarregado de administrar o Crédito Fundiário (Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil), terá – preenchidos os requisitos básicos – o apoio de quem necessita para se tomar um produtor rural. Da mesma forma que um barbeiro, um dono de armazém, ou aquele cidadão urbano, que não conhece os rigores da roça, será aconselhado a procurar financiamento dentro do ramo a que sempre se dedicou, e não na agricultura, que não conhece.

Perguntam-me sobre a origem dos recursos que constituirão o Crédito Fundiário. Não é difícil responder, se levarmos em conta que existem hoje débitos com o Imposto Territorial Rural (ITR) superiores a 50 bilhões de cruzados (falha do Incra que não cobrou). A cobrança sumária e urgente desta importância nos dará fôlego extraordinário, a ponto de talvez nem encontrar tantos agricultores preparados para absorver esses recursos no espaço de um ano. Depois, como medida complementar, procederemos a uma revisão dos critérios de cobrança do ITR – Imposto Territorial Rural – completamente defasado, tanto que nas imediações de Porto Alegre, a minha cidade, uma propriedade de mil hectares paga menos imposto do que um apartamento de classe média de 2 quartos. São 3 cruzados que paga de Imposto Territorial Rural uma propriedade agricultável nas imediações de um grande centro urbano como Porto Alegre.

Esta será uma outra fonte de recursos, também.

Colocar em prática o Crédito Fundiário sem operar algumas mudanças de base seria uma medida de eficácia duvidosa. Por isto, a minha proposta de extinção do Instituto Nacional de Reforma Agrária, transferindo suas atribuições e patrimônio às secretarias estaduais de agricultura, revitalizando as decisões na área agrícola, esvaziadas nos últimos anos em virtude do excessivo centralismo de Brasília.

Para complementar, o que imagino uma verdadeira revolução no campo, que nos possibilite produzir mais, estou pedindo a inclusão no novo texto constitucional da criação dos batalhões agrícolas, constituídos nas suas bases por filhos de colonos, quando convocados a servirem o Exército nacional.

Nos grandes projetos de colonização em áreas não inferiores a 20 mil hectares, pretendo ver aprovada a disposição constitucional que nos faculta contar com a infra-estrutura humana e material do Exército, enquanto as comunidades de novos agricultores não tiverem autonomia de vôo. Explico melhor. O Exército montará o Forte Apache dentro desses projetos de colonização e fará pequenos bueiros, fará pequenas obras que, normalmente, um projeto de colonização desses não pode fazer. No momento em que a comunidade conseguir trabalhar por conta própria, é claro que esse batalhão agrícola vai sair dali e procurar um outro local onde trabalhar.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, resumindo o que imagino vital para a execução de um projeto de reforma agrária, é a retirada do componente emocional, transmitido por interesses antagônicos que precisam ceder lugar a critérios práticos de aproveitamento da terra ou, a curtíssimo prazo, corremos o risco de nos transformarmos num barril de pólvora por incompetência na solução de um problema que é facilímo: a ocupação de uma fronteira agrícola como nenhuma outra no mundo. Nenhum outro país tem uma fronteira agrícola igual à do Brasil. Estamos ameaçados de morrer de sede com um manancial d'água extraordinário passando pela nossa frente, simplesmente porque decidimos envolver política partidária e ideológica e reforma agrária, que é a gente da UDR e as forças de esquerda que equivalem-se negativamente na condução desse problema.

É isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que pretendo, dentro das propostas que estou fazendo aqui, com conhecimento de causa porque sou filho de pequeno agricultor e sei o que é trabalhar com a enxada, o que é lavar, o que muitos que propõem reforma agrária nunca viram.

O que pretendo, Sr. Presidente, é que, traçada uma política agrária pela nova Constituição, esta seja a partir daí um assunto técnico e que não comporte a presença dos radicais de direita, tampouco dos padres de passeata, que têm conduzido de forma inadequada o nosso interesse em alguns assentamentos malfeitos pelo território brasileiro.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADROALDO STRECK: – Com muito prazer, nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Eminente Constituinte Adroaldo Streck, o Governo criou o Esta-

tuto da Terra que não foi aplicado para fazer reforma agrária; criou o Incri que só fez colonização beneficiando os poderosos, e ainda teve o desplane, o descaramento de criar o Getat – Grupo Executivo de Terras Araguáia-Tocantins. Mas, entendo inviável a proposta de V. Ex.^a porque os Estados estão carentes de recursos enquanto não existir uma reforma agrária. Presenciamos a visita dos governadores ao Governo Central a todo instante, numa posição deprimente, de cócoras, de chapéu nas mãos, pedindo recursos. Se for feita uma reforma tributária dando mais recursos para os Estados, então, veremos que existe a viabilidade das secretarias de agricultura produzirem mais. O que tem ocorrido durante esses 25 anos, no regime capitalista em que vivemos, é o Governo dar tudo ao comércio, à indústria, e a agricultura tem sido a filha órfã; a enjeitada durante todo esse tempo.

O SR. ADROALDO STRECK: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

De acordo com o atual Projeto de Constituição, o ITR passa à competência dos Estados. Tenho certeza de que cobrando o que os grandes proprietários de terras devem e não pagam, poderíamos fazer um fundo e também recalculando o ITR, que é baixíssimo nos termos em que é cobrado hoje, teríamos dinheiro para assentamentos, porque os assentamentos nos moldes em que estão sendo feitos no meu Estado, colocando aquela pobre gente, sem recursos para coisa nenhuma, numa barraca tomando chimarrão, esperando que o Incri vá levar dinheiro e comida todos os fins de semana, esse tipo de assentamento nos leva ainda a uma situação de diminuir a tonelagem de grãos a que chegamos hoje, que está por volta de 62 milhões de toneladas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Siqueira Campos, para discutir o projeto.

*O SR. SIQUEIRA CAMPOS
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

Durante o discurso do Sr. Siqueira Campos, o Sr. Araldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Freire.

O SR. PRESIDENTE (José Freire): – Agradeço ao eminente Constituinte Araldo Faria de Sá a oportunidade e a homenagem que me prestou nesta sessão.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Aluizio Campos, para discutir o projeto...

*O SR. ALUÍZIO CAMPOS
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

Durante o discurso do Sr. Aluizio Campos, o Sr. José Freire deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Roberto, para discutir o projeto.

O SR. PAULO ROBERTO (PMDB – PA Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nenhuma outra Constituinte o problema da redivisão territorial do Brasil foi tão debatido como nesta Assembléia.

É verdade que, desde a sessão de instalação, até o presente, sobretudo na fase que se prolongou por árduas sessões a batalha regimental, este plenário revelou muito de Assembléia Legislativa e algo da Câmara de Vereadores, tal a natureza local dos temas trazidos ao altiplano nacional. Mas esse fato se justifica menos pela inexperiência da maioria deste corpo legislativo, que as eleições renovaram no mais elevado percentual, do que pelas seqüelas de uma nação a emergir do autoritarismo. Realmente, o Brasil aflorou do movimento de 1964, talvez mais condicionado pelos efeitos de concentração dos poderes centrais, em detrimento dos Estados e dos Municípios, do que em 1945, quando começou a se libertar do mecanismo jurídico-institucional do Estado Novo. E quando os cronistas parlamentares desta nova fase de transição prestarem os seus mais autênticos depoimentos à posteridade, sobre a elaboração de mais um capítulo da História do Direito Constitucional Brasileiro, – esse capítulo que começou a ser escrito pelo nosso povo a partir de 1º de fevereiro, deste ano, – certamente ressaltarão, entre os temas nacionais de maior relevância, os projetos apresentados como as mais sérias tentativas de correção das heranças capitaniais da divisão político-administrativa do nosso País. Trata-se de matéria sobre a qual se pronunciaram tantos brasileiros ilustres, a partir do momento em que as nossas coloniais capitanias apenas mudaram de nomes para Províncias e Estados, quando o Brasil passou a adotar novos tipos de Estado e novas formas de governo.

São por demais conhecidas, Srs. Constituintes, as principais razões que inspiraram notáveis brasileiros, desde os albores da Independência, a proporem uma nova redivisão territorial para o nosso País. Constan de artigos, memórias, livros e monografias. Partiram da realidade configurada pelas tradições capitaniais, sob os mais diversos enfoques. E tais razões agora se reeditam nas justificações-jurídicas, históricas, federativas, administrativas, governativas, e geopolíticas, dentre as mais importantes – constantes das sugestões e projetos aqui apresentados.

Neste ensejo, reperto-me mais às objeções. É que venho acompanhando as reações dos que mais se insurgem, incluindo pouquíssimos constituintes da representação do meu Estado, as quais me dirijo com o merecido respeito, mas sem me referir aos seus nomes e sem a veleidade de pretender convencê-los. E começo pelas premissas que não passam, em verdade, de simplórios argumentos, numa convocação aos nobres constituintes dos demais Estados, que mais se sensibilizaram pela causa revisionista, a fim de melhor refutá-los. São apenas as seguintes, as maiores objeções por mim deduzidas dos debates até aqui travados sobre a redivisão territorial:

1º – a gravidade da atual conjuntura econômico-financeira do País não viabiliza a implantação de novos Estados-membros;

2º – redivisão territorial não é matéria afeta à Constituinte, por estranha à Lei Maior, mas, sim, à legislação ordinária, ou mais especificamente

à lei complementar, caso prevaleça o mesmo elenco hierárquico das normas:

3º – Estados de maior superfície devem ser mantidos nas suas gigantescas superfícies atuais e com seus contornos fisiográficos tradicionais, para que se preservem reservas e espaços geopolíticos, a serem gradualmente ocupados e economicamente apropriados no futuro;

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO ROBERTO –Um momento, Sr. Constituinte!

4º – o desmembramento da área de qualquer Estado, para fins de redivisão, diz mais respeito às Assembléias Legislativas das unidades a serem desmembradas e à manifestação plebiscitária das respectivas populações locais, do que às decisões constituintes;

5º – o critério fiscal-tributário deve prevalecer entre os requisitos a serem obedecidos na automatização de municípios, que se desmembrem, total ou parcialmente, para a formação de novos Estados-membros;

6º – áreas em conflito devem permanecer no **status**.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi o que nós deduzimos dos debates na Subcomissão e na Comissão, as objeções que encontramos dos Srs. Constituintes com relação à implantação, ao desmembramento, à criação de novos Estados na Federação. E é lógico e evidente que esses tópicos nós destacamos para que pudéssemos discutir com os Srs. Constituintes à maneira de inviabilizar os anseios populacionais de todas as regiões que se propuseram com propostas para a criação de novos Estados.

Ouço V. Ex.^a, Constituinte Gabriel Guerreiro.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO: – Constituinte Paulo Roberto, ouço atentamente V. Ex.^a e, lamentavelmente, não tivemos oportunidade de discutir, quando da discussão dos Estados e municípios, essa questão da divisão territorial, especialmente no que concerne à divisão territorial da Amazônia. Nós representamos, Ex.^a, mais de 50% da área territorial brasileira; temos hoje uma situação extremamente peculiar e difícil de ser administrada: Amazônia e o nosso Estado do Pará são absolutamente inadmissíveis com as dimensões que tem hoje; cabem mais de duas Minas Gerais dentro do Estado do Pará, e o Estado que nós estamos querendo separar, o Estado do Tapajós ou Pará do Oeste, como venha a ser chamado, é do tamanho de Minas Gerais. Veja V. Ex.^a que existem municípios, como o de Itaituba que, muito bem conhece V. Ex.^a, município de Oriximiná, onde cabe o Estado do Espírito Santo, o Estado do Rio de Janeiro e mais Alagoas de quebra dentro de um só município. E veja V. Ex.^a que em um governo, como o de Jader Barbalho, que foi um governo voltado para ações no interior do Estado, internalizando uma ação de Governo, a maior cidade do Baixo Amazonas e a segunda maior do Pará, Santarém, terra de V. Ex.^a, recebeu, ao longo dos anos, em valores corrigidos para valores atuais, apenas 103 milhões de cruzados do Governo do Estado para investimentos naquela área. Veja V. Ex.^a a necessidade de redividir a Amazônia para ter, primeiro, força política, segundo, condições de administração, administrabili-

dade. É impraticável, V. Ex.^a sabe muito bem, mas quero dizer isso para os Srs. Constituintes, porque, Itaituba, que é a segunda maior cidade dessa região que estamos querendo apartear do Pará, há duas campanhas políticas, Ex.^a – e em campanha política de governador se vai a todos os "São José de Buraquinhos" nesta Pátria –, a segunda mais populosa do Baixo Amazonas não foi visitada sequer pelos candidatos ao Governo. Veja V. Ex.^a em que situação estamos, é absolutamente impossível de ser administrados da maneira que estamos. Outra questão em que eu gostaria de contribuir com V. Ex.^a é a de dizer da inoportunidade desta Constituinte. Ora, meu Deus do céu! Esta Constituinte foi convocada para reordenar jurídica, econômica e socialmente esta Pátria. Como dizer que este Poder soberano tenha alguém mais soberano do que ele? O Congresso Nacional, a Assembléia Legislativa ou quem quer que seja? Dizer da inoportunidade desta Constituinte dirimir questões de tamanha magnitude, como é a da redivisão territorial da Amazônia, é realmente uma questão inaceitável, é uma propositura inaceitável. Solidarizo-me com V. Ex.^a, parabeno V. Ex.^a por trazer este assunto a esta Casa e quero dizer a V. Ex.^a que envidaremos todos os esforços, juntamente com V. Ex.^a que foi o proponente na subcomissão que tratou da questão dos Estados, com todos os companheiros que apóiam a idéia de redividir territorialmente este País, estaremos juntos na luta para conquistar, para conseguir esse objetivo. Muito obrigado.

O SR. PAULO ROBERTO: –Muito obrigado Constituinte Gabriel Guerreiro. O aparte de V. Ex.^a enriquece o nosso pensamento, principalmente quando V. Ex.^a faz um relato real da nossa região, da ingovernabilidade da nossa região, em virtude da área territorial do nosso Estado do Pará, como sabe muito bem V. Ex.^a, com um milhão, duzentos e quarenta e oito mil quilômetros quadrados, muito maior do que a Região Sudeste deste País, muito superior que a Região Sul deste País. Em virtude desta área territorial, quase que se torna impossível a administração pública do Estado, a administração pública da União chegar com as benesses do Governo para atender àquela grande população, em torno de um milhão de habitantes, que vive no oeste do Pará.

O SR. FERNANDO GOMES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO ROBERTO: – Ouço, com todo o prazer, o Constituinte Fernando Gomes.

O SR. FERNANDO GOMES: – Meu prezado companheiro, Paulo Roberto, quero, primeiramente, parabenizar V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz, nesta tarde, um dos discursos que esta Casa devia estar levando mais a sério, que era a divisão territorial deste País. Se nós olharmos para trás, vamos ver que não existe no mundo nenhum Estado do tamanho dos Estados do Brasil, e quando temos concentração nas capitais, o que acontece? Começa a inchar. E o resto dos municípios do interior, em parte, ficam todos abandonados, isto ocorre em seu Estado que tem uma área de mais um milhão e duzentos quilômetros quadrados, com uma área maior que a Europa toda. O Pará deve ser dividido em três, quatro ou cinco Estados; o Amazonas deve se dividir em seis Estados.

Evidentemente que não para o momento, mas ser redividido para amanhã ser criada nova população. Nós vemos Estados como Minas Gerais com quinhentos e oitenta e seis mil quilômetros quadrados; um Estado como a Bahia com quinhentos e sessenta e um mil quilômetros quadrados com trezentos e sessenta e sete cidades; Minas com setecentos e vinte e duas cidades; Tocantins; o caso de Goiás; Maranhão. O Brasil precisava ter, hoje, cinquenta Estados e não vinte e três Estados. Mas, infelizmente, oligarquias que foram montadas, por muitos anos, nas Capitais dos Estados, não querem perder esse comando, querem apenas humilhar o interior, como é o nosso caso, do sul da Bahia. Uma região tão rica que produz só de um produto, o cacau, um bilhão de dólares por ano e nós não temos nada. Não temos saúde, não temos educação, não temos estradas, temos sim, abandono. É o caso do Pará, do Amazonas. Nobre Constituinte Paulo Roberto, vamos vencer, porque estamos levando, através desta Casa, o direito ao povo de decidir, através de um plebiscito, se devem ou não continuar como escravos. Já passou a época da escravidão no ano que vem completará cem anos que acabou a escravidão, e esta Constituição que estamos fazendo terá de criar, não só os sete Estados hoje em projeto nesta Casa, mas estudar, para imediato, uma redivisão territorial deste País, porque nenhum Estado possa ter mais de duzentos mil quilômetros quadrados, para que seu povo possa ser melhor atendido; até reduzir o número de parlamentares que serão redivididos, aumente o quociente. Não se pode governar um Estado como o Pará ou como o Amazonas com um só governador, como é o caso do Maranhão. tivemos lá no Maranhão, onde o governador do Estado muito meu amigo, o Epitácio Cafeteira, nem durante a campanha pisou na região de Imperatriz então, como ele pode saber dos problemas daquela região, se ele não a conhece e nem lá vai? Vamos vencer, nobre Constituinte, e haveremos de lutar juntos para que esta divisão dos Estados saia, e, além desses Estados, virá a redivisão territorial do País. Muito obrigado.

O SR. PAULO ROBERTO: – Nobre Constituinte Fernando Gomes, o aparte que V. Ex.^a concedeu enriqueceu nosso pronunciamento. Sabemos perfeitamente, porque na Bahia estivemos, num convite todo especial de V. Ex.^a e pudemos constatar o que, na realidade, aquela comunidade deseja. Não é, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que sentimos, quando fazíamos parte da Subcomissão, que seja um movimento separatista, que seja uma maneira de se revoltar contra as atitudes governamentais, em absoluto. Pelas propostas apresentadas nas Subcomissões, que foram aprovadas por unanimidade na Subcomissão, e pela grande maioria da comissão temática podemos dizer que os Constituintes integrante daquelas Comissões realmente, reconhecem que precisamos, neste País, de um desmembramento para que essas regiões possam se auto-administrar, para que essas regiões, tenham a liberdade de gerenciar o que lhes pertence, o que elas procuram, a qualquer custo, através desse movimento autonomista.

O SR. DAVI ALVES: – Permite V. Ex.^a um aparte.

O SR. PAULO ROBERTO: – Ouço o nobre Constituinte Davi Alves.

O SR. DAVI ALVES: – Estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex.^a, e faço uso da palavra, até com certo constrangimento. É que foi noticiado a semana inteira, nos corredores desta Casa, que o Senador José Richa aqui estaria ontem para rebater e mostrar o seu ponto de vista contrário à divisão territorial deste País. E eu, humildemente, pedi a V. Ex.^{as}, que incorporam a luta da divisão territorial e à liderança do meu Partido, para que me indicassem, pois aqui pretendia eu conversar, frente a frente com o Senador José Richa. Mas veja, meu colega Paulo Roberto, que a tese defendida pela não criação de novos Estados, do Grupo chamado Richa, é um grupo que não se apresenta aqui no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. E ontem, eu estava, realmente, até certo ponto preparado para conversar com ele e não convencê-lo. Mas simplesmente mostrar àqueles que fazem a Assembléia Nacional Constituinte que a proposta de divisão territorial é coisa séria e deve ser tratada com seriedade, porque são homens que chegando, aqui, nesta Casa, trazendo um compromisso da mais alta importância para a vida deste País, propõem a redivisão territorial como forma de dar andamento ao crescimento do nosso Brasil. Assim sendo, meu caro companheiro Paulo Roberto, quero dizer a V. Ex.^a que, muitas vezes, fico confuso, quando ouço na Imprensa Nacional alguns colegas dizerem que querem a participação do povo na aprovação do novo texto da Carta Magna deste País. Lá na Imprensa eles dizem uma coisa e aqui eles dizem outra; aqui eles são contra a o se manifeste livremente para dizer se querem ou não a divisão territorial. Ficamos, até certo ponto, assustados com as idéias que – são jogadas fora do plenário da Assembléia Nacional Constituinte e não vêm de público, de frente, para debater com aqueles que defendem a divisão territorial. Era esse o aparte que eu queria dar a V. Ex.^a e dizer que o Estado de Tapajós, assim como o de Santa Cruz, Triângulo Mineiro, Tocantins e o Maranhão do Sul, haverão de ser aprovados pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O Orador dispõe de um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO ROBERTO: – Agradeço a advertência de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, defendemos, nesta tribuna, o desmembramento do Estado do Pará, com a criação do Estado do Tapajós ou, quiçá, Pará do Oeste.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nobres colegas de lutas, como os meus companheiros Davi Alves, Fernando Gomes, Chico Humberto, Siqueira Campos, temos certeza absoluta de que teremos o respaldo desta Casa para criar, desmembrar as regiões que propusemos nas subcomissões.

Alertamos aos nobres constituintes que não estamos, por hipótese alguma, pedindo a V. Ex.^a que decidam a criação dos futuros Estados, mas que ofereçam a oportunidade, que transfiram ao povo daquelas regiões a responsabilidade desse desmembramento.

Assim, Sr. Presidente, dentro da nossa proposta, apenas para concluir, queremos que esta Casa transfira a decisão às comunidades interessadas

nesse desmembramento, a fim de que, através de plebiscito, decidam ou não a criação desses novos Estados.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO ROBERTO: – Se V. Ex.^a me permitir, Sr. Presidente, gostaria de dar o aparte ao Constituinte Chico Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa encarece que S. Ex.^a seja breve, pois há ainda 3 oradores inscritos e devemos começar a sessão seguinte às 18h45min.

O Sr. Chico Humberto: – Agradeço, Sr. Presidente. Gostaria de me solidarizar com o companheiro, eminente Constituinte Paulo Roberto, na sua luta pela defesa da emancipação do Tapajós. Nós que estamos nesse mesmo barco, pedindo apenas o direito para que o cidadão da nossa região possa decidir, plebiscitariamente se quer ou não a sua emancipação. Sabemos o quanto é difícil podermos, nesta Casa, debater um tema tão polêmico quanto esse. Aproveitaria ainda, nobre constituinte, para convidar de público os nossos companheiros constituintes para as manifestações que faremos realizar, no dia 8, em Uberlândia, num comício pró-criação do Estado do Triângulo; e no dia 14 próximo, em Uberaba, num outro comício a criação do Estado do Triângulo; para que estivessem conosco, para que sentissem a aspiração e o anseio do nosso povo, numa manifestação livre, em praça pública, pedindo para presentear o Brasil e tornar-se mais uma Unidade da Federação. Cumprimento o ilustre companheiro pelo seu pronunciamento nesta tarde.

O SR. PAULO ROBERTO: – Muito obrigado, Constituinte Chico Humberto.

Sr. Presidente, as premissas acima, dentre as mais importantes que afloram no complexo nas objeções, não foram assim itemizadas nas Comissões dos Estados e de Sistematização. Mas se evidenciam na essência dos pareceres dos outros relatores, que a maioria refutou, quando sugestões apresentadas não foram, como deveriam ter sido, suficientemente analisadas quanto à substância, embora com defeitos de forma. Não foi por tais sugestões que o texto se elasteceu, mas por artigos, como os sobre os limites das novas unidades propostas. Além do mais, disposições mais pertinentes à legislação ordinária contribuíram para a densidade de um anteprojeto que, por ter sido elaborado na base de sugestões, transformou-se numa sucata de ilusões perdidas. Nesse anteprojeto, a prodigalidade das disposições programáticas, a prevalência dos dispositivos conservadores e o alinhamento de emendas como retalhos decepcionaram aqueles que preconizaram uma constituição contemporânea do futuro.

No que diz respeito à redivisão territorial, as disposições do texto básico se amoldaram às mesmas intenções dos liberais do advento republicano, sem nenhuma consideração às posteriores lamentações de Rui Barbosa. Seguiram nas águas do anteprojeto Afonso Arinos, em que pesem as ousadias das disposições transitórias sobre novos Estados. E como já tratei dessa matéria nas justificações das emendas por mim apresentadas, restrinjo-me agora às refutações das objeções acima itemizadas, sob o exclusivo enfoque das razões

de defesa da criação do Estado do Tapajós, por desmembramento de municípios paraenses das microrregiões do Baixo Amazonas e do Tapajós, que têm Santarém como centro centrífugo e centrípeto.

Dentre aqueles projetos, apenas me refiro, mercê dos deveres da paternidade, ao de criação do Estado do Tapajós, por desmembramento, não total, mas parcial, de municípios das referidas microrregiões do Estado-mater, cujos sentimentos autonomistas datam das reações à revolta que, com o histórico nome de Cabanagem, ocorreu na Província do Grão Pará, de 1835 a 1836, e cujas causas reais ainda estão a reclamar os enfoques da análise dialética.

Os municípios das duas referidas regiões paraenses se foram formando como uma conseqüência de geopolítica portuguesa. A princípio, quando se efetivaram as mais corajosas decisões para a dominação do maior dos vales, na era da guerra comercial. A seguir, a partir do momento histórico em que expedições de São Luís – capital francesa do Grande Estado do Maranhão –, no qual se integrava o Pará – velejaram para expulsar os holandeses, franceses e ingleses que desrespeitavam os tratados de inspiração divina, que haviam assegurado os direitos de Portugal e Espanha, cuja política mercantilista se desenvolveu por três séculos, revelou mais interesse pelo apossamento da região das minas de prata do sul. E Portugal se foi expandindo pelo norte, no devassamento do rei dos rios e dos seus extensos afluentes.

Dai foram surgindo os mais distantes municípios de Belém que, embora abrangendo duas microrregiões de fisiografia distintas, revelam uma região cultural tipificada pelas características peculiares, por sentimentos comuns, por aspirações idênticas e por um sistema de vida comunal baseado na exploração extrativa dos recursos naturais. Todos se submetem à interdependência ditada pelas próprias condições da rede fluvial, que transformou Santarém, na foz do Tapajós, a desaguar no Amazonas, em capital natural, verdadeira cidade-empório, de onze comunas de extensões gigantescas. São entes comunais afastados em linha reta de Belém por distâncias quilométricas. E se incluem por efeito das principais causas da desassistência político-administrativa, entre as zonas paraenses de mais evidente marasmo econômico-financeiro.

Nos projetos de redivisão, já submetidos a esta Casa, resumem-se as principais motivações inspiradoras dos critérios de equipolência, que no Norte, em particular no Estado do Pará, ressaltam o gigantismo teratológico de uma superfície, até agora política e administrativamente dividida apenas pelos critérios da tradição. Projetos mais racionais, como o de M.A. Teixeira de Freitas, preconizam como ideal para o Brasil uma superfície estadual máxima de 500.000km².

Sob determinados prismas, quanto maior é a superfície, maior é o custo da administração e do governo, mais deficiente é a assistência e menor é o controle das áreas mais remotas.

Quanto maior a superfície, menor a arrecadação e mais pulverizada a sua aplicação. Mas a tais entendimentos não se dobram poucas pessoas que, por motivação meramente sentimentais, e por isto mesmo despidas de racionalidade,

se insurgem contra a redivisão territorial. Destarte, ainda engrossam o coro dos grandes proprietários de terras, que dominaram a política do tempo do coronelismo, como fenômeno de subdesenvolvimento que emergiu das sesmarias e se ampliou pela incontrolada apropriação das terras devolutas, que passaram ao beneplácito dos governos estaduais, mercê de expressa disposição do diploma instituidor da República.

Por não haver nenhum consenso jurídico-político racional quanto aos requisitos ou condições essenciais ou imprescindíveis ao surgimento de um novo Estado na constelação federativa, justificam-se com os maiores artifícios retóricos as heranças do gigantismo geográfico e de teratológica divisão da superfície do Estado brasileiro. E pretextos, à guisa de razões contrárias, se renovam, como aqueles segundo os quais a conjuntura atual de maior gravidade dos problemas financeiros inviabiliza a implantação de novas unidades.

Tal falácia não encontra respaldo nem mesmo no critério fiscal, que levou os constituintes do passado a estatuir a disposição transitória pela qual o nosso primeiro Território Federal só seria elevado à categoria de Estado tão logo suas rendas equivalassem às dos Estados de menor arrecadação, tendo na época Sergipe como paradigma. O critério fiscal ou tributário nem mesmo vem a favor de muitos Estados de hoje, na maioria em estado pré-falimantar. Ao consumirem a quase totalidade das receitas com despesas de pessoal e de custeio, mendigam as benesses do paternalismo da distribuição das quotas da arrecadação da União, que continua privilegiada pela estrutura tributária que a contemplou com os impostos mais rentáveis. Daí a razão da sua supremacia política e da sua superposição administrativa na Federação, que se reflete na repartição dos poderes.

Do critério fiscal, a mesma falácia partiu para da auto-suficiência econômico-financeira, ante o falso entendimento de que um complexo de municípios, que se desmembram para a formação de um novo Estado-membro, deve independê-lo dos incentivos federais, ou dos **"grants in aid"**, a considerar a perpetuidade da mesma estrutura tributária leonina, em proveito da União. Requerem pronta capacidade de **"Home Rule"**, **"self administration"** e **"self government"** das populações locais, que se autonomizarem em Estado, a fim de que a nova unidade possa viver dos seus próprios recursos. A este respeito, recomenda-se a postulação, para vigência por determinado período, do mesmo sistema de competência tributária cumulativa do Distrito Federal para incentivar novo Estado, ou uma estrutura mais rentável. Além de medidas extra fiscais, impõem-se também ressaltar a racionalização da arrecadação, por uma administração tributária mais eficiente, que dificilmente chega a municípios distantes de Belém, como Alenquer, Almerim, Aveiros, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Prainha, Santarém... Isto, sem falar na evasão fiscal, na sonegação e no descaminho de toneladas de ouro, como tem sido tradicional, desde que os filões auríferos do Tapajós passaram a ser mais intensivamente explorados... E isto, também, sem **ilegível** econômica do multiplicador, que fez **ilegível** a segunda cidade do Pará, tendente a interligar-se pela Cuiabá-Santarém mais ao Oes-

te e ao Sul, inclusive a Brasília, do que a Belém, que hoje já não é mais a cidade-empório da década em que a borracha fez do Pará, do Amazonas e do Acre, as unidades de maior arrecadação, naquela República em que Rui Barbosa se lastimava por não ter sido feito nada em matéria de correção da divisão política do País...

Entre os opositores da redivisão territorial arregimentam-se também os poucos que ainda esgrimem frágeis argumentos, segundo os quais a criação de novos Estados não cabe na esfera da decisão da Constituinte. Mas este também foi o ledor engano dos primeiros constituintes republicanos, que inseriram na Lei Maior a disposição que fazia depender a formação de novos Estados do beneplácito das respectivas Assembléias Legislativas. Sobre este assunto, recordo que, em diversas propostas à Comissão dos Estados, tive oportunidade de acentuar que tal disposição permaneceu como letra morta, até que a Carta de 1967 considerou a matéria como objeto de lei ordinária, a exemplo da criação do Estado do Acre. Daí porque surgiram os Estados da Guanabara, de Mato Grosso do Sul e Rondônia.

O legislador constituinte custou a entender que tal disposição mais servia à perpetuidade de estrutura tradicional do que à sua racionalização. Apercebeu-se de que os republicanos históricos, a esse respeito, mais arraigados aos formalismos jurídicos, se por um lado imitaram os Estados Unidos na modelagem das nossas instituições, por outro lado não os seguiram quanto aos corretivos da estrutura colonial. Confiavam os pais da República em que os legisladores estaduais se revelariam mais aptos à redivisão. Porém, os interesses comerciais da pecuária extensiva, da mineração, da monocultura e da receita produzida até 1905 pela produção da borracha nativa, conspiraram contra o Direito. Hoje os tempos são outros. E quanto ao Estado do Tapajós, trouxe a esta Casa moção da maioria da Assembléia Legislativa, conjuntamente com as de todas as Câmaras Municipais das regiões do Baixo Amazonas e do Tapajós, em favor do novo Estado, além da solidariedade da quase totalidade dos nobres constituintes paraenses.

Na verdade, não há matéria mais afeta a uma Assembléia Nacional Constituinte do que a própria organização da base física da Federação. Quanto ao que deve constar ou não do texto constitucional, nenhuma prescrição é válida. E a este respeito, se qualquer constitucionista clássico descer aos rigores das análises e aos artifícios da retórica sobre o que é, ou não, matéria constitucional, o texto do diploma, que esta Assembléia terá de enxugar, ante milhares de preposições que avolumam o manancial de inspiração a ser relegado à alçada ordinária, talvez se reduza a apenas uma dezena de dispositivos estruturais... E o rigoroso confronto de todas as nossas Cartas Magnas, sem exceção, revela que cada uma contém disposições até mesmo mais afetas aos regulamentos, mas que se tornaram matéria constitucional apenas por terem sido inscritas no texto das Leis Maiores, sem falar nas disposições programáticas que melhor se ajustariam às tiradas das plataformas eleitorais do presidencialismo de estilo napoleônico...

Por sua vez, o argumento da preservação do gigantismo tradicional da superfície dos Estados do Norte e do Oeste, para aproveitamento futuro

das reservas naturais, também não passa da mais risível falácia. Os satélites espões, de há muito, já o desmentiram, quando trouxeram aos nossos olhos filmes dos desmatamentos e dos incêndios que ameaçam de sanarização a região da Amazônia Legal, em particular a da Grande Região Norte. Os revestimentos florestais continuam dizimados pelas investidas de empresas colonizadoras e pelas liberalidades dos financiamentos em prol da zebunização. investimentos oficiais alargam os campos artificiais, que são os cemitérios das matas hileianas. Isto, em que pese a **mea culpa** do ex-Ministro Andreazza, ao reconhecer os erros na formulação de uma política de zebunização da Amazônia, por meio de um megalomânico plano de formar rebanho de cento e cinquenta milhões de reses na Amazônia Legal. Em vão foram os arreganhos dos ecologistas. Nenhuma repercussão tiveram os protestos das populações municipais, as mais espoliadas contra crimes praticados contra o ecossistema e o povoamento, ante recursos que se mobilizaram para a formação de novos imensos latifúndios, para e para a expulsão dos ocupantes de vastas glebas vendidas para serem transformadas em pastagens de colômbio. Na verdade, prepostos do Poder Militar, nos maiores Estados da Grande Região Norte, se mostraram coniventes, por ação ou omissão, nas práticas de tão danosa política. Daí por que devem ser encaradas, com as máximas reservas, objeções contrárias de pessoas, que tanto serviram a um regime cujo salto qualitativo só começou a se impulsionar quando as vanglórias do Brasil Potência começaram a enfrentar os impactos da crise energética e da "estagnação"...

Quanto às áreas em conflito, real ou potencial, são conhecidos os planos das geopolíticas interna dos tempos do falecido General Góis Monteiro, ao entender que o Brasil deveria crescer como os cristais: de dentro para fora. Daí a criação, por Decretos-leis, dos primeiros Territórios Federais. Apenas Ponta Porã e Iguazu reverteram aos Estados de origem, mercê de cambalachos entre os caciques, quando hoje poderiam ser prósperos Estados, à semelhança de Rondônia. Tudo leva a crer que a geopolítica de desmembramento de Estados para a formação de Territórios, sob os imperativos da geopolítica interna, deu certo, sob os enfoques do redivisionismo, segundo os quais os Territórios Federais significaram o primeiro estágio para a transformação de tais entes em Estados-membros. Os exemplos do Acre e de Rondônia inspiram hoje os Territórios Federais remanescentes. E como não se realizou o propósito do Estado Novo de extinguir, por simples atos, as questões de limites entre Estados irmãos e também porque a Faixa de Fronteiras foi aos poucos se subtraindo de fato do domínio da União, os imperativos da modernização da Federação Brasileira aconselham outra designação e outras atribuições para a proposta Comissão Mista de Redivisão Territorial. É que a União é proprietária de milhares de quilômetros quadrados de terrenos sob o seu domínio, além dos compreendidos na faixa, nas ilhas que não são apenas a oceânica, nos rios e campos de treinamentos militares, com o existente em Itaituba. Trata-se de um patrimônio obsoleto que requer uma legislação mais consentânea com a atualidade, mais acorde com a modernidade federativa e mais afeta à elaboração

de um colegiado constitucional, que não deve ser extinto após apresentar o anteprojeto sobre a implantação dos novos Estados, desde que outras funções lhe sejam atribuídas.

Durante o discurso do Sr. Paulo Roberto, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário, e Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jonas Pinheiro, para discutir o projeto.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Estamos assumindo esta tribuna, neste horário destinado aos temas constitucionais, para defender algumas emendas que iremos apresentar, para serem discutidas na fase decisiva da nossa futura Constituição.

Dessas emendas, algumas se referem às mais diversas questões na Constituinte, outras, mais especificamente ao Capítulo da Reforma Agrária, Questão Fundiária e Política Agrícola.

Reconhecemos, serem de característica polêmica os assuntos que vamos tratar. Entretanto, é necessário que os enfrentemos em função dos nossos compromissos e responsabilidades nesta Assembléia Nacional Constituinte, que o meio rural brasileiro espera de nós Constituintes.

A tão discutida Reforma Agrária não a considero como fator de desestabilização no campo da produção e produtividade.

Ela deve estar a serviço, para manter os atuais produtores no campo, com seus desempenhos, cada vez mais eficientes, e dar condições de acesso a terra àqueles menos afortunados, com aptidão para o trabalho rural. Nesse caso, a primeira questão passa pela Função Social da Terra.

Entendemos que a função social é a de que sua utilização, sem prejuízo da conservação ou aprimoramento de suas qualidades naturais, permita suprir permanentemente as necessidades humanas e favoreça o bem-estar dos que nela trabalham.

Toda terra que estiver cumprindo assim a sua função social deve ter seu usuário defendido por uma política agrícola consistente.

A instituição da propriedade privada é a contra-partida material do conceito de liberdade individual. Corresponde ao direito assegurado pela sociedade do indivíduo obter, através da livre iniciativa, o controle absoluto de bens materiais: a propriedade privada é, pois, o resultado do trabalho livre e competitivo sob a proteção da lei.

Sob outro ângulo, dadas as igualdades de oportunidades que cabe ao Estado prover a todos os cidadãos, a justiça social plena só se atinge pelo livre funcionamento do mercado.

Dá a propriedade privada no setor primário ser um direito fundamental do cidadão; e se a terra que a compõe cumpre a sua função social, esta propriedade, independe de localização ou atividades produtivas, não pode e não deve ser objeto para efeito de desapropriação.

A política fundiária deve ser considerada, também como a política agrícola, dentro do capítulo da política econômica. Não há nenhuma esperança de sucesso em uma reforma agrária que

se efetive enquanto a política econômica mantiver marginalizada, através de baixos salários, do cidadão urbano. O mercado interno não se consolidará, as oportunidades não serão iguais para todos se o operário urbano não puder contribuir para resgatar o agricultor, sobretudo, o pequeno, da pobreza a que a política agrícola marginal da política econômica global o remeteu ao longo dos anos.

Definidos estes conceitos fundamentais, defendemos uma reforma agrária consistente, sob a égide do liberalismo e da eficiência econômica. Reconhecemos, ao mesmo tempo, a necessidade de atender diretrizes que proporcionem ao trabalhador rural acesso à terra visando sua evolução social.

Não entendemos válida a imensa divisão e distribuição de terra. É preciso que as pessoas que venham a ser assentadas, através de reforma agrária, além de serem selecionadas pela aptidão para com a atividade que irão exercer, sejam protegidas por um leque de instrumentos que lhes, proporcionem o planejamento, a extensão rural, a assistência técnica, o crédito, o suprimento de insumos, a armazenagem, o escoamento de safra, a comercialização e eventualmente sua industrialização. Por outro lado, não se justifica uma política protecionista que privilegie novos assentados, enquanto a política agrícola atual esmaga e "desassenta" antigos proprietários, sobretudo de pequeno porte, como vem hoje ocorrendo.

A forma de conciliar o assunto é o assentamento de trabalhadores rurais sob a coordenação de cooperativas, colonização pública e privada, com idoneidade e tradição capaz de garantir, aos novos assentados, os benefícios que esperamos de uma Reforma Agrária, bem orientada.

O Sr. Ruy Nadel: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO: – Com prazer, nobre Constituinte.

O Sr. Ruy Nadel: – Como o enfoque de V. Ex.^a vem se iniciando com muita objetividade, creio que precisamos ressaltar três pontos básicos, onde um não prescinde de outro na questão rural. Precisamos efetivamente de uma reforma agrária, de uma reforma rural e de uma reforma agrícola. A reforma agrária faz-se efetivamente com a garantia de terra para quem na terra trabalha ou quem produzir. A reforma agrícola, nas condições de sobrevivência, desde o minifúndio até o grande produtor, e na reforma rural, onde efetivamente haja o conjunto de condições sociais dignas para a sociedade que está no meio rural. E entrariamos, então, na questão da eletrificação, telefonia, escolaridade e todas as condições, inclusive de saúde, para que haja o gosto pela vida na sociedade rural, com condições condignas. Parece-me que não podemos esquecer que uma não prescinde da outra. A anarquia que existe na nossa pátria nas questões rurais, de toda sua magnitude, é brutal e precisamos efetivamente, fazer as três reformas. E, aqui, será o caminho para ela, agora, nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JONAS PINHEIRO: – Muito obrigado, nobre colega. Sem dúvida nenhuma, tem V. Ex.^a a mesma idéia nossa a respeito de uma reforma

agrária, de uma política agrícola e das questões fundiárias.

Continuando, Sr. Presidente, defendemos a necessidade de instituição de mecanismos de crédito fundiário, de tributação progressiva sobre propriedades rurais ociosas, ou utilizadas especulativamente, bem como um imperativo recadastramento geral dos imóveis rurais, dados os já conhecidos desvios que informações estatísticas ultrapassadas têm anteposto ao programa.

Além desse aspecto fundiário, sempre opinamos para assegurar uma Política Agrícola, voltada para o real interesse do homem do campo e do setor primário.

A constante e excessiva intervenção do governo na área de produção agrícola, sob influência de fatores conjunturais externos ou internos, sempre impediu a estabilidade e confiança do produtor e da produção, colocando os instrumentos ora a favor, ora contra determinada atividade agrícola. Urge daí, estabelecermos nossa Lei Agrícola. Vamos diminuir as "gorduras" indesejáveis e malélicas à agricultura como o tabelamento de produtos agrícolas no varejo, redutor das margens de ganho para o produtor, embora beneficiando o consumidor; política comercial externa errática, com importações extemporâneas e restrições a exportações; ou a mudança tecnológica forçada em função do modelo de urbano-industrialização adotado, protetor do setor industrial de insumos e equipamentos;

– como a eliminação do crédito subsidiado sem correspondente correção de preços mínimos, esmagando as margens de comercialização; a assunção, pelo Governo, de grande parte da comercialização de grãos, com correspondente retirada do setor privado e aumento da dependência do produtor em relação ao Governo; e a própria falta de investimentos para infra-estrutura nas fronteiras agrícolas.

– Como, os problemas da safra 85/86, com o congelamento dos preços de mercado ao nível do preço mínimo; as alterações das regras do jogo, como foi o caso do parcelamento do AGF; atraso nas liberações dos créditos de custeio exigindo complementações de crédito a taxas de mercado e preços mínimos reajustados por baixo, etc.

É evidente que todos estes fenômenos que resultaram na atual situação de pré-insolvência do campo não podem ser contornados, bem como o próprio estado pré-falimentar dos produtores rurais, por medidas emergenciais, algumas das quais o Governo vem até tomando.

Faz-se necessária uma política agrícola mais firme, mais duradoura, que garanta estabilidade e confiança aos agricultores, seja ele produtor do Centro-Oeste, do Sul, do Norte, do Nordeste, do Sudeste, produza ele o que quer que seja.

Para tais problemas, apresentamos algumas soluções:

1 – a formulação de uma Lei Agrícola, estabelecida na Constituinte e respaldada no Congresso Nacional, em lei Complementar – Legítimo intérprete dos diversos segmentos da sociedade brasileira –, que discipline a intervenção estatal no campo, definindo os instrumentos e a profundidade da ação governamental de forma a sinalizar ao produtor as regras para trabalhar. Esta lei, necessariamente, terá em vista a política tribu-

tária (que deve gravar a renda e não o produto), a política de crédito rural e de seguros rurais, a política de investimentos, a política de pesquisa e extensão rural, a política de formação de recursos humanos e a política fundiária. É evidente que todos estes aspectos se inserirão na visão global de uma política econômica que reduza a drenagem de recursos do setor primário para os demais setores da economia, garantindo a renda do campo;

2 – o fortalecimento do Ministério da Agricultura, no sentido de transformá-lo na instituição efetivamente habilitada a implantar os instrumentos de política agrícola inspirado na Lei Agrícola referida.

E, para completar o processo, cabe à iniciativa privada, aos próprios agricultores, através das suas instituições e órgãos de classe, a assunção paulatina das funções que o Estado hoje vem exercendo, e das quais deva se retirar. O produtor precisa, portanto, organizar-se competentemente.

Em função disso estamos apresentando propostas, para melhorar o atual projeto constitucional.

Dentro da função social, entendemos que ela deva ser racionalmente explorada ou está em vias de ser. Este "vias de ser", achamos que é um entrave para a Reforma Agrária neste País. No próprio projeto atual, temos em um artigo e em outro capítulo, o que será propriedade produtiva e as suas definições.

O Sr. Ubiratan Spinelli: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO: – Pois não, nobre Constituinte Ubiratan Spinelli.

O Sr. Ubiratan Spinelli: – Nobre Constituinte Jonas Pinheiro, V. Ex.^a que é um defensor incontestado da agricultura brasileira e mato-grossense, por assim dizer, no seu belo pronunciamento – e estou prestando atenção – deve notar que a agricultura no Brasil, num todo, e especialmente no nosso Estado, em Mato Grosso, a cada ato que passa, está cada vez mais desassistida. Estive fazendo uma viagem pelo interior do Estado de Mato Grosso e o agricultor, lá, está de braços cruzados, sem saber se vai plantar, sem garantia V. Ex.^a está falando sobre a função social, e temos diversos municípios progressistas, como é o caso da cidade de Santa Rita que não tem um posto telefônico, um posto de saúde. Agora é que estão construindo um armazém. Quer dizer, no nosso Estado, o agricultor está relegado a um plano secundário, sem meios de comunicação, sem diversão, sem qualquer coisa e, principalmente, sem os recursos na época certa, com os preços mínimos garantidos, seduzindo-o para que ele possa plantar. A situação em Mato Grosso, nobre Parlamentar, é preocupante.

O SR. JONAS PINHEIRO: – Obrigado, nobre Constituinte Ubiratan Spinelli. Como V. Ex.^a estamos, também, preocupados e as nossas constantes viagens, pelo interior do Mato Grosso, não são feitas com tranqüilidade em função da constante pergunta sobre a instabilidade da agricultura brasileira e, sobretudo, da mato-grossense.

Continuando, Sr. Presidente, Srs. Constituintes; quanto ao problema da imissão imediata na posse da terra desapropriada, entendemos que ela não

deve atrasar; entretanto acredito e entendo, como justiça, que o expropriado não possa ter um prazo para defender o que é seu. Assim, estamos também apresentando uma proposta no sentido de dar um prazo para que a justiça venha a definir, se é possível, se de fato essa terra pode ser expropriada.

Por outro lado, com respeito ao título da dívida agrária, que o atual projeto diz que pode ser usado para pagamento de qualquer débito, do expropriado ou do seu portador, com a União, estamos emendando para tirar a expressão "pelo seu portador", porque entendemos que esse deve ser um direito apenas do expropriado.

Estamos propondo, também, Sr. Presidente, nobres Constituintes, que a lei venha permitir que se possa escriturar e registrar terras abaixo do módulo mínimo instituído numa região, pois conhecemos muitas propriedades que, embora pequenas, e menores do que o mínimo regional, sustentam muito bem uma família, respeitando a qualidade do solo e a intensidade da atividade produtiva.

Estamos também, Sr. Presidente, nobres Constituintes, solicitando que se transponha a lei agrícola deste País, do último artigo do projeto, para o corpo do capítulo da Reforma Agrária, da Política Agrícola e da Questão Fundiária, pois a lei agrícola deve ser permanente e está bem melhor localizada dentro deste capítulo. Estamos propondo, Sr. Presidente, também, para que, na Constituição, haja estabelecimento de um percentual do recurso da União para reforma agrária neste País. Não acreditamos numa reforma agrária, se não tivermos recursos, previamente estabelecidos, que assegurem, de fato, o assentamento das famílias sem terra na propriedade.

Estamos também, Sr. Presidente, propondo um artigo sobre a política fundiária, porque, até hoje, nada apareceu no Projeto de Constituição. Nesta política fundiária, que será objeto de uma lei complementar, deverá estar estabelecida a carga tributária para estímulo à terra nua e ociosa; apoio ao assentamento através de colonização; incremento ao crédito fundiário e extinção de foco de tensão social ou desapropriação.

É importante registrar nossa posição quanto à propriedade produtiva. Não vejo nenhuma justificativa para desapropriação daqueles que, no atual momento de dificuldades no meio rural, ainda teimam em produzir.

O produtor, cujo imóvel está cumprindo sua função social, qualquer que seja o tamanho, temos o dever e obrigação de preservá-lo e estimulá-lo. A Nação precisa aumentar sua produção e a contribuição de todos, pequenos, médios ou grandes produtores, é importante.

Por outro lado, entendo que, com qualquer tamanho de propriedade, podemos lançar mão para assentamento de famílias rurais dentro do processo de reforma agrária; desde que não esteja cumprindo os princípios básicos da função social. Entendo também, como técnico ligado ao meio rural, que o colono poderá ser remetido a qualquer tipo de terra. Não podemos incorrer em erros de assentamento em terras de má qualidade que exigem alta tecnologia e investimento em máquinas e equipamentos.

Para o sucesso de qualquer assentamento, devemos, antes de tudo, conhecer a qualidade do

solo e as condições de nele produzir. Estamos preocupados com vários exemplos de implantação de assentamento com absoluto insucesso, por não respeitar os princípios de produção, comercialização e condições das famílias assentadas.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ubiratan Aguiar, para discutir o projeto.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB-CE. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há algumas semanas, escrevendo no **Jornal do Brasil**, o reitor do Colégio de São Bento, Dom Lourenço de Almeida Prado, fazia um balanço da administração François Miterrand, na França, no que diz respeito à educação e concluía, citando um dos colaboradores do presidente francês que afirmava:

"Verificamos que é impossível melhorar a máquina educativa sem que os indivíduos assumam o encargo de efetivar o que pretendemos."

Essa necessidade de participação dos indivíduos, da comunidade, na função de traçar os rumos fundamentais da educação no nosso País encontrou eco na recente campanha do Ministério da Educação, que preconizava:

"Para que os planos da Nova República saiam do papel, é preciso que os brasileiros assumam o seu papel, agora. Educação para todos. Nós temos que participar desta tarefa. Vamos por este País na escola."

Há três sonhos, três desejos, três aspirações fundamentais e seculares nessas citações: a de que os indivíduos assumam o destino da educação, participando intensamente do processo de sua reformulação; a de que é necessário, mais do que nunca, promover a educação para todos; e finalmente, em nosso País, a de que os planos da Nova República devam sair do papel.

Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. constituintes, estamos vivamente empenhados, estamos decididamente engançados, estamos inteiramente dedicados à tarefa de consolidar, na nova Constituição que estamos fazendo para o Brasil, conquistas duradouras que assegurem a transformação radical do quadro da educação no Brasil.

O programa do meu Partido, o PMDB, fez há mais de vinte anos um diagnóstico sucinto desse quadro, traçando-lhes as linhas principais:

"Nos níveis do 1º e 2º graus, tem havido uma crescente deficiência de recursos, que se exprime na míngua percentagem orçamentária que a União destina ao sistema educacional. As taxas de deserção escolar são elevadas; a remuneração do pessoal docente é insuficiente; as instalações são mal-aproveitadas; faltam programas adequados de aperfeiçoamento e reciclagem de professores; inexistente atuação educacional harmônica entre a escola e a comunidade; o chamado ensino profissionalizante carece de funcionalidade."

Eis aí companheiros de Constituinte, um quadro que não se alterou basicamente nestes últimos tempos. Durante os anos infelizes do autori

tarismo, fomos obrigados a conviver com as obras suntuosas, com as construções faraônicas, com planos de infra-estrutura que canalizaram as preocupações e os recursos do País, que exauriram os recursos do País. E pouco sobrou para a educação; basicamente, quase nada sobrou para a educação.

O regime autoritário decidia pelo País inteiro, sem a participação da comunidade. E uma de suas decisões mais perniciosas, mais perversas, foi a de que o País poderia desenvolver-se importando conhecimento das nações mais desenvolvidas, de que o Brasil compraria conhecimento da mesma forma que comprava máquinas e matéria-prima. Vivemos durante muitos anos – e continuamos a viver ainda – o tempo mítico da importação de **know how!**

Remeteu-se, assim, para as calendarias gregas, a necessidade urgente de desenvolvermos nossa própria pesquisa, nossa própria tecnologia, nossos conhecimentos adaptados a uma realidade que nem sempre coincide com a de outros povos.

Essa concepção da educação era inseparável de um regime que não estava preocupado em manter a soberania do País nem conquistar um desenvolvimento independente das pressões e das imposições externas.

O programa do PMDB faz a crítica dessa perspectiva quando afirma:

"A cópia de modelos culturais é tanto mais nociva quanto mais impõe ao País, artificialmente, uma realidade que não é a sua." (p. 41.)

Houve, portanto, em consequência dessa política desastrosa e caudatária dos interesses externos, um agravamento crônico da crise do ensino do País.

E enquanto se gastava em projetos de impacto, mínguos recursos eram destinados à educação. A Lei nº 5.692/71, no que diz respeito ao financiamento do ensino de 1º e 2º graus, é parcimoniosamente modesta, ampliando apenas o rol das instituições que devem contribuir com o salário-educação, especialmente ao ensino fundamental.

E a Lei de Diretrizes e Bases, apesar de destinar recursos que visariam corrigir as diferenças regionais de desenvolvimento sócio-econômico, não teve eco na prática: os projetos de impacto, em detrimento das áreas sociais, canalizaram os recursos, empobrecendo ainda mais os Estados e municípios no que diz respeito aos meios de organizar a educação básica.

Foi somente na década de 80 que a Constituição foi emendada com o objetivo de garantir fontes de custeio indispensáveis para manter o ensino público; a emenda Calmon destinou 13 por cento mínimos da receita resultante de imposto para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

E criam-se, Sr. Presidente, Sr^{as}, Srs. Constituintes: como professor, como homem público dedicado ao ensino e à educação, raramente neste País tive ocasiões de comemorar uma grande conquista para o desenvolvimento do ensino.

Esses 13 por cento da emenda Calmon marcaram uma espécie de reviravolta, deram-nos um mínimo de esperança para ir em frente, sabendo que não era muito, que era uma quantia signifi-

cativa apenas na medida em que, comparada com os índices do passado, revelava-nos um avanço, uma possibilidade de desenvolvimento.

E agora vivemos de novo um momento histórico da possibilidade de desenvolvimento do ensino no País, com a nova Constituição, que queremos entregar brevemente aos brasileiros. E ela deverá revelar a preocupação dos constituintes em caracterizar, de forma efetiva, a educação como prioridade nacional.

Os 13 por cento da emenda Calmon deverão ser aumentados para 18 por cento, a serem aplicados pela União na manutenção e desenvolvimento do ensino, além da fixação da obrigatoriedade da aplicação, pelos Estados e pelos municípios, de 25 por cento para custeio do ensino fundamental.

Não se trata, como se pode ver, de percentuais enormes, de quantias consideráveis para a educação. Mas eles têm para nós, repetimos, um valor duplamente simbólico:

Significam uma conquista importante, na medida em que as outras constituições do País ignoraram a educação ou simplesmente consagraram-lhe quantias irrisórias;

Significam, ainda, que os constituintes afirmam sua convicção de que é preciso melhorar, radicalmente, a qualidade do ensino público oferecido pelo Estado aos Brasileiros.

Se enfatizamos esses aspectos dos percentuais dos recursos, das verbas oficiais, é porque, secularmente, em nosso País, eles foram os indicadores mais evidentes do descaso com que as autoridades sempre encararam o problema da educação. Em todos os países do mundo, onde existe a competição no mercado, a destinação de recursos para a educação é certamente um problema.

O **Jornal do Brasil** escrevia recentemente editorial que, nos Estados Unidos, o país mais rico do mundo, os recursos para a educação também são insuficientes, o que dá idéia do caráter relativo do problema. Os gastos com educação, sublinha o jornal, podem ser infinitos. Não é o caso do Brasil, evidentemente. Nossos recursos não chegam sequer para manter professores com a qualidade de vida decente; não são sequer suficientes para assegurar o funcionamento de bibliotecas e muito menos de laboratórios.

Enfim, os recursos destinados à educação, no País, não têm sequer bastado para manter de pé uma grande parte dos prédios em que funcionam os estabelecimentos de ensino. Estamos, pois, bem longe de sustentar uma comparação com parâmetros de um país, por exemplo, como os Estados Unidos. No Brasil, o espectro da fome ainda ronda as escolas, mas os recursos destinados à educação devem significar uma diferenciação importante, eles delimitam a fronteira entre o ensino público e o ensino privado.

A nova Constituição, no seu anteprojeto, representando o pensamento majoritário de quantos compunham a Comissão Temática da Educação, afirma, em seu art. 386:

"Art. 386. As verbas públicas serão destinadas às escolas públicas, podendo, nas condições da lei e em casos excepcionais, ser dirigidas a escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias" desde que: I – provem

finalidades não-lucrativas, reapliquem excedentes financeiros em educação; e II – prevejam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária filantrópica ou confessional ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades".

E diz o mesmo artigo, em seu parágrafo único: "O ensino é livre à iniciativa privada, que o ministrará sem ingerência do poder público, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e supervisão de qualidade".

Eis aí, Sr. Presidente, Sr^{as}, Srs. constituintes, uma conquista importante que será fixada na nova Carta: os recursos públicos serão destinados à escola pública. E a iniciativa privada tem campo aberto para desenvolver seu ensino, desde que não queira transformá-lo numa simples fabricação de mercadoria ou numa operação de compra e venda.

Os recursos públicos para a educação, repetimos, são insuficientes. É fora de dúvida, portanto, que eles devem ser concentrados nas escolas públicas. Para melhorar os salários dos professores; para construir bibliotecas e laboratórios; para procurar, com urgência, uma mudança radical na qualidade do ensino oferecido; para desenvolver com rapidez e eficiência o ensino fundamental.

Para tudo isso, as escolas públicas de todos os níveis não podem prescindir, não podem dividir, não devem dispersar os recursos públicos.

A escola privada deve poder existir, desde que o faça com seus próprios recursos. Ela representa uma velha aspiração do ideal liberal, do pluralismo democrático, do "direito à diferença".

Num livro recente sobre educação, publicado na França, Hervé Hamon afirma que a escola privada revela-se mais versátil em acomodar-se às exigências da comunidade, variando-se e inovando-se, enquanto a escola pública, com raízes na administração central, é uniformista e, por ser igual para todos, corre o risco da rotina".

Trata-se de um risco que devemos correr. Tanto a escola privada quanto a pública correm o risco da perda de inovação, estão sujeitas à rotina. E ambas correm o risco de refletirem em demasia a orientação do Estado ou de credos particulares, ambas podem ser democráticas ou não, oferecer um ensino liberalizante e à medida das necessidades do homem, ou não.

Esses riscos, acreditamos, não estão na diferença entre o público e o privado, mas no empenho dos indivíduos em tomarem em mãos o próprio destino e construir instituições que tornem possível uma ação direta e transformadora sobre o ensino e a prática escolar na sua totalidade.

Não bastará, evidentemente, entre nós, os progressos do texto constitucional. Não será suficiente assegurar aos professores valorização em todos os níveis e uma estruturação de carreira nacional, condições condignas de trabalho, aposentadoria aos vinte e cinco anos de exercício do magistério.

Não bastará a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito com duração mínima de oito anos; nem a instituição do mandado de injunção e ação civil pública que poderá ser impetrado nos casos de omissão do chefe do Executivo no que se refere à garantia do direito da criança ao ensino fundamental.

Tudo isso será letra morta, se a comunidade não interferir, com determinação, para a mudança

dos padrões de relacionamento existentes, nas escolas, em todos os níveis.

E tanto na escola pública, quanto na escola privada, será decisivamente democrático que a comunidade crie as formas, as maneiras institucionais de participar na gestão dos estabelecimentos de ensino.

E é aí, na própria escola, que os recursos poderão ser controlados pelos contribuintes, que sua aplicação poderá ser verificada por aqueles que têm o maior interesse neles, os alunos, os pais dos alunos, os professores, os funcionários.

A democratização da gestão escolar deve refletir, neste nossos tempos, o grau de democracia e de liberdade que estamos conquistando no País.

A gestão democrática não deve ser vista, pois, na escola privada, como uma interferência na administração da propriedade mas, pelo contrário, como a afirmação de que o ensino não é simples comércio, a escola não é uma empresa como as outras e, portanto, seja pública ou privada, é antes de tudo uma instituição que interessa fundamentalmente à comunidade inteira.

Temos nos devotado, como educador e como homem público, e agora como Deputado Constituinte, à causa da educação, e temos a convicção de que este é um momento decisivo para a educação no Brasil.

Este é o momento de passar do discurso à prática concreta dos programas, dos projetos, dos sonhos, do papel, para a ação direta sobre uma realidade complexa e desafiadora. Fomos eleitos para delinear o quadro jurídico de um Brasil novo e moderno, e teremos perdido uma grande oportunidade histórica se falharmos nessa tarefa.

E alguém que se devota à educação, a esse setor que sempre foi o primo pobre de nossa formação social, certamente terá cumprido grande parte de sua tarefa se tiver conseguido convencer seus pares de que a educação deve se constituir, hoje, numa prioridade nacional, de que a educação deve estar integrada em todos os planos de desenvolvimento do País.

Estamos convencidos de que devemos concentrar todos os recursos disponíveis para que a educação possa fazer um ajuste de contas com o passado, para que possa recuperar o enorme tempo perdido e desenvolver amplamente todas as suas potencialidades.

Há, como tudo neste País, uma descentralização necessária a ser feita, uma diferenciação que contemple não apenas os Estados mais ricos, as regiões mais desenvolvidas, mas que beneficie aqueles Estados e aqueles municípios que têm pouco ou quase nenhum recurso para desenvolver seus planos de educação fundamental.

Os recursos públicos devem ser destinados, em prioridade, a equilibrar os níveis de desenvolvimento regional, de modo a diminuir os privilégios e o elitismo a nível das regiões.

O programa do PMDB reconhece que, "na educação agrícola, o quadro de deficiências atinge o extremo. Quando existe algo neste setor é apenas um medíocre ensino urbano transplantado. A verdade é que a educação do trabalhador agrícola brasileiro praticamente não foi inaugurada" (p.40)

Se a educação do trabalhador agrícola não foi ainda inaugurada, o País inteiro reconhece que, no que diz respeito ao ensino de 1º e 2º graus,

e da mesma maneira, no que se refere à Universidade, há um caminho muito longo a percorrer antes que possamos nos orgulhar das conquistas que já obtivemos na trajetória.

Temos problemas de recursos, temos problemas administrativos, temos problemas humanos e, sobretudo, temos uma grande desesperança, um grande desalento e mesmo uma forte decepção com os rumos que a educação tomou no País.

Pesa-nos, portanto, também, como constituintes, essa imensa tarefa de restabelecer a credibilidade na ação dos poderes públicos, e infundir a confiança perdida, sem a qual todos os nossos planos serão inviáveis. Ou, como dizia Tancredo Neves, falando aos empresários paulistas, em 1984:

"Não se mobilizará a Nação sem reinstalar, no coração de seu povo, a confiança no futuro, na capacidade brasileira de desenvolver-se graças ao trabalho e à iniciativa de seus homens. Com confiança, será possível retomar o fio da modernização do País, de forma a eliminar os desequilíbrios e as omissões acarretadas pela orientação que foi seguida nas últimas décadas."

Temos a convicção, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. constituintes, de que, com um trabalho intenso e com uma ação política construtiva, conseguiremos infundir de novo no povo brasileiro a credibilidade nos poderes públicos e a esperança.

E, com a participação da comunidade, temos a certeza de que a escola pública saberá enfrentar o desafio de estar aberta em permanência ao novo, de fugir da padronização que empobrece, de escapar da rotina que limita, de procurar a inovação, desde que tenha, para isso, os recursos mínimos indispensáveis;

A democracia, a liberdade e o desenvolvimento, no presente ou no futuro de nosso País, estão ligados, definitivamente, ao presente e ao futuro do nosso sistema de educação. E estamos trabalhando, com todas as nossas forças, para escrever, na Constituição, aquilo que seja o melhor possível.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): —

Tem a palavra o Sr. Constituinte Luís Roberto Ponte para discutir o projeto.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB RS. Para discutir.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Buscamos aqui escrever as regras de convivência entre os brasileiros, para torná-los mais felizes e menos carentes de bens materiais indispensáveis à dignidade de suas vidas.

A Revolução Francesa procurou resumir as três grandes vertentes de felicidade, na sua história máxima: liberdade, igualdade e fraternidade.

Da fraternidade, certamente a mais acessível e rica fonte de felicidade, pouco, imagino, possa tratar uma constituição. Talvez destacar a sua importância no preâmbulo e, quem sabe, mencionar que o currículo escolar deva contemplar o ensino dos seus fundamentos e de sua indispensabilidade para o homem sentir-se feliz. Sua prática não pode ser imposta a ninguém, insita que é ao livre arbítrio.

Da igualdade, cabe garanti-la a todos perante a lei. Jamais supor que ela se estenda para a

posse dos bens entre tão diferentes pendores: talentos, dedicações, gostos, vontades, necessidades e aspirações que caracterizam o ser humano. A igualdade de oportunidades sim, configurada pela firme determinação do País de assegurar, em prazo compatível, os bens essenciais à dignidade da vida, a todos que se colocarem à disposição da sociedade, conforme as suas possibilidades.

Das liberdades, aqui referir-me-ei apenas àquela parcela perdida como consequência das carências a que ainda está submetido mais de um terço da nossa gente.

Como suprir tais carências dando a esta população a chance de uma liberdade real, sem sombras da miséria; quais os instrumentos constitucionais para estabelecer a justiça social, eis escopo básico destas reflexões.

A quase — totalidade dos pronunciamentos neste plenário ou descrevem e denunciam o quadro de miserabilidade em que vivem tantos de nossos irmãos, ou abordam assuntos que estão também umbilicalmente ligados às dificuldades econômicas que afligem o povo brasileiro.

Patrióticos, belos e cadentes discursos põem em êxtase os de convicções iguais e fazem seus autores sentirem-se mensageiros da justiça. Anusados, são denúncias contra si próprios.

Invectivas à nossa realidade, sucedem-se repetidas à exaustão, cada qual como se estivesse apontando dados desconhecidos do País, ou gastando o precioso tempo dos constituintes.

Lastimável é que não se ouça quase nenhuma preocupação em mergulhar nas causas profundas do problema; quase nenhuma análise serena e racional e que se veja, como consequência de observações superficiais, o surgimento de propostas incompetentes que, ao contrário de solução, laboram para o agravamento da situação e o estabelecimento do caos. O mais grave é que são insanidades que vêm ganhando corpo com proposituras de sensatez e de sensibilidade social.

Autodenominadas progressistas, estas ideias conduzirão a um retrocesso a que a Nação não resistirá unida.

Ninguém, neste momento, comprometido com o bem e que esteja convencido da gravidade de tantos equívocos, pode calar, como não calaram, que, tresloucados, esganiçam-se clamando o mal, supondo invocar o bem.

A contribuição que eu penso poder trazer aqui para desnudar a verdade na plenitude, é apenas lembrar alguns fatos elementares. Com a Constituição completando a transição para a plena democracia e conquistadas as liberdades políticas há hoje, no Brasil, uma só questão fundamental a resolver: — como propiciar aos seus filhos bens materiais a que eles aspiram possuir. Próximo é a resposta óbvia e única.

Mesmo assim, tentam a toda hora acabar com a fome, com as favelas, com a ignorância, com a doença curável, através de leis que determinam a obrigatoriedade de todos ganharem bem; ter casa digna; ensino competente; assistência médica eficaz; alimentos saudáveis; aposentadoria condigna; lazer abundante e que acabam levando ao contrário do pretendido. Ainda no ano passado tentaram, por decreto, aumentar o poder aquisitivo acima do aumento da produção e sabendo ao que nos levaram: — à desorganização da

ção; ao descontrolo da economia; ao recrudescimento da inflação; à dilapidação de quatro bilhões de dólares.

Acabada a festa, era de se esperar que, ao mesmo tempo, ficasse a visão de que somente a partir do conhecimento competente dos fatores e do processo da produção poder-se-á propor medidas reais para resolver estas nossas dificuldades.

Produzir é, essencialmente, transformar riquezas naturais nos bens de que necessitamos, mediante a utilização do trabalho e dos meios e tecnologia que o capital acumulado enseja.

Não há outro modo de fazê-lo: trabalhar e poupar, para acumular riquezas que se convertam em meios de produção.

Desculpo-me pelas obviedades mencionadas, mas é a partir delas que poderemos detectar as miragens, com contorno de riqueza e justiça, para onde nos querem levar.

Precisamos trabalhar mais para acabar com a miséria e propõem, em nome do progresso, educação da jornada, férias ampliadas, antecipação de aposentadoria e graves restrições ao trabalho noturno ou em horas extras.

Precisamos de trabalho útil e de aumentar a produtividade para enriquecer a Nação e ampliar realmente o poder aquisitivo do operário e, em nome do seu bem, propõem a proibição de demissão, que esteriliza empregos sem trabalho, tira a circulação saudável e desestimula a competência, o mérito e a dedicação.

Precisamos ampliar e fortalecer as empresas, núcleos de geração de riqueza, e propõem que se as obriguem a pagar salários inúteis que podem levá-las à extinção.

Precisamos arregimentar, produtivamente, toda a força de trabalho disponível no País e propõem, em nome da justiça, a manutenção e o aumento do quadro de empreguismo público, que mantém afastados do esforço de produção milhões de brasileiros que, parasitas involuntários, consomem, sem participar de sua geração, os bens que outros produzem, contribuindo, assim, para a manutenção do estado de pobreza do trabalhador. Este é um modo sutil de exploração do homem pelo homem e desrespeito ao princípio de isonomia, porque dá a uns salários inúteis custa do desemprego de outros, que perdem trabalho nas obras de interesse social e dos vestimentos públicos, preteridas que são pela falta destes recursos. Isto não é observado pelos ricos desatentos.

Precisamos acumular riqueza produtiva e propõem a execração do lucro fecundo, sem distinguir o ganho gasto no consumo pessoal, o único que cabem restrições quanto à função social, aquele que, obtido do trabalho, da dedicação, da competência, da visão de pátria do empresário transforma-se em fábricas, em terra plantada, em hospitais, em colégios, em habitações e em alimentos.

Precisamos melhorar a distribuição do consumo da riqueza nacional, sempre iníqua em países subdesenvolvidos, ainda com grandes parcelas de sua população em estado de analfabetismo desnutrição, que não podem, com as próprias forças, receber salários dignos nas economias de mercado e propõem, em nome da solidariedade, estar o dinheiro, que o Governo deveria usar ao provimento das necessidades destas popula-

ções, na educação pública e gratuita aos filhos dos empresários, dos marajás, dos constituintes dos procuradores, dos tecnocratas, dos banqueiros.

Precisamos colher alimentos para matar a fome dos filhos desta Pátria, e propõem que as terras de propriedade dos que têm gosto e recursos para semeá-las, quando de largas dimensões, sejam deles retiradas para assentamentos precários que deveriam ser realizados nas três-quartas partes das áreas agricultáveis que ainda permanecem virgens no País.

Precisamos estancar a sangria de recursos preciosos, causada pelo desperdício, a sinecura, o clientelismo, a ineficiência, praticada por um Estado perdulário e acabar com a corrupção que a máquina estatal sempre potencializa, em si ou mancomunada com o segmento pseudo-empresarial, cartorial, que quer a iniciativa privada recebendo dádivas do poder e não a livre iniciativa excluída dos privilégios concedidos pelo "rei", e propõem que o estado intervencionista amplie-se cada vez mais, distribuindo benesses aos seus membros e favores aos seus apaniguados.

Precisamos valorizar o funcionalismo público restituindo a dignidades do seu importante trabalho; e propõem a proibição de demissão dos enormes excedentes que inviabilizam o pagamento de salários justos e a satisfação de sentirem-se úteis.

Precisamos corrigir os valores irrisórios das aposentadorias e propõem a redução do tempo para adquiri-las que, além de reduzir a produção, inviabiliza a concessão de ganhos dignos aos próprios aposentados.

Precisamos difundir a verdade de que o trabalho é o único gerador de riquezas e uma fonte inesgotável de aprendizado, de solidariedade e de satisfação e propõem, por uma disfunção obsessiva, evitá-lo ao máximo, como se fora fator de sofrimento.

Clama-se por assegurar as liberdades individuais, entre as quais, são indispensáveis as de cada um escolher seu destino, sua profissão, seus parceiros, suas possibilidades de progresso e propugnam que todos tenham um único patrão, o Estado, que inexoravelmente terminaria por nos escravizar pela sua *nomenklatura*, que passaria a ser a detentora da nossa opção única de trabalho.

Necessitamos canalizar todos os recursos possíveis para acabar com o nosso quadro infame de favelas e propõem subsídios gigantescos a milhões de mutuários que deles não necessitam, dilapidando recursos que atingem a cifra astronômica de trezentos bilhões de cruzados, suficientes para tirar da condição de faveladas cerca de dois milhões de famílias.

Conheço os argumentos usuais de contestação.

Dirão que a estabilidade não desincentiva o trabalhador, não cria dificuldades intransponíveis às empresas, nem faz operários ficarem parados. Dirão, portanto, que o impossível é possível.

Dirão que a redução da jornada de trabalho não reduz a produção e até aumenta o nível de emprego; que aposentadorias antecipadas não exigem mais recursos para pagá-las, nem que diminuam a força de trabalho, que férias maiores e pagas em dobro não oneram o consumidor. Dirão, portanto, que o inviável é viável.

Dirão que para pagar os ociosos, que para dar aos ricos ensino gratuito, que para conceder subsídios inúteis a mutuários de rendas adequadas, não há necessidade de reduzir obras sociais e investimentos governamentais. Dirão, portanto, que acreditam em geração espontânea de riquezas.

Dirão que o Estado pode ser grande, justo, competente, sem empreguismo, sem clientelismo, sem mordomias, sem marajás, sem apadrinhados e que pode não tolher a liberdade dos cidadãos mediante a criação de instrumentos para seu controle pela sociedade. Dirão, portanto, que o inatingível é atingível.

Dirão, por fim, que os pobres o são devido à espoliação dos grandes grupos econômicos; que o País é carente por causa dos juros internacionais. Concluirão, portanto, de verdades pardais, o engano global. Demonstrarão, por terem visto uma folha amarela, que todas as folhas têm esta cor.

Repito-me, repito o elemental, repito o conhecido, repito o meridiano, repito o óbvio, porque creio que isto pode ajudar-nos a alcançar a verdade. Certamente é pela mesma razão que os que se chamam progressistas repetem tanto a mesma coisa. Eles também devem ser bem intencionados.

Espero que o fato de eu ser empresário, ter sido funcionário público estadual, ter sido empregado de empresa privada, ser professor, licenciado, de universidade federal, estar há dez anos envolvido em lideranças sindicais de nível nacional, convivendo com empresários de todo o País, ter uma especial atração pelo tema da justiça social sobre o qual muito tenho meditado, já ter vencido a tentação das soluções simplistas, e de serem as conclusões tão simples para quem conheça as premissas, me dá mais chances de estar com a verdade.

O SR. CARDOSO ALVES: — Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: — Pois não.

O SR. CARDOSO ALVES: — Congratulo-me com V. Ex.^a pela franqueza e pela sabedoria com que banha o seu pronunciamento. Sei que V. Ex.^a não rejeita nada em globo e, que, como eu também, reconhece que há muita coisa boa na pregação da esquerda, mas que também, neste instante, embora não o faça com explicitude, divide-se a esquerda entre negativa e positiva. Há uma que, em nome da fraternidade, em nome da solidariedade humana, em nome do cristianismo, em nome dos Evangelhos até, busca, como cavaleiros andantes, soluções para as grandes massas sofredoras; buscam melhorar a qualidade de vida das grandes populações marginalizadas em seu país e também em nosso País. E há a outra esquerda, a negativa, que mistifica, que, conscientemente, afirma aquilo que não pode, o absurdo como possibilidade. Estou bebendo aqui as palavras de V. Ex.^a e recordando-me do artigo escrito pelo nobre Deputado Maurílio Ferreira Lima na **VEJA**, que vai mais ou menos na linha do discurso de V. Ex.^a, cuja parte analítica caminha sobre os trilhos que V. Ex.^a, assentou para o seu pronunciamento. E não tenho dúvidas em afirmar que tanto V. Ex.^a quanto eu, assináramos o discurso analítico do nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, que divide as esquerdas em matéria de competência, em matéria de apetência, em matéria de ação

política e de efetiva eficiência nesta ação. Quero cumprimentar em V. Ex.^a o progressista legítimo, o progressista de fato, o homem que se opõe àqueles que se autodenominam progressistas e querem alinhar o País aos retrocessos do mundo e às nações menos desenvolvidas, mais pobres, mais atrasadas e mais retrógradas de toda a humanidade.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Agradeço a intervenção de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Restam-lhe três minutos, nobre Constituinte.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE: – Ficam, aqui, estas idéias, visando ajudar a discussão, da qual todos esperamos surjam as melhores decisões para o bem comum.

Tomando estas conclusões como verdades, necessário se faz apontar propostas preliminares que, concretamente, nos encaminhem a soluções eficazes e simples, porque são os fatos importantes da vida:

– não incluir na Constituição nada que reduza a jornada de trabalho, que amplie férias ou mande pagá-las em dobro, ou, ainda, que dê exóticos benefícios sociais, os quais deverão ser assunto de permanente negociação entre empregados e empregadores;

1 – estabelecer uma idade limite mínima de 55 anos para homens e mulheres poderem se aposentar, salvo casos especiais previstos em lei:

– ao invés da proibição de demitir, estabelecer que para a demissão imotivada, seja paga indenização adicional ao FGTS, proporcional e progressiva ao tempo de serviço, e que o governo assegure ao trabalhador por ela atingido adequadas condições de subsistência;

– estabelecer limitação rigorosa da despesa com pessoal da administração pública direta a um percentual máximo de 60% sobre as receitas correntes da União, dos Estados e dos municípios, limite que, se ultrapassado, implica automática redução da folha de pagamentos;

– estabelecer a aprovação e o controle rigoroso dos orçamentos da União, dos Estados e dos municípios por parte do respectivo Poder Legislativo, estabelecendo limites máximos para o remanejamento de verbas e a possibilidade de tomada de empréstimos;

– vedar a concessão de subsídios, a não ser por lei e com destinação exclusiva ao atendimento da população carente, e discriminação dos valores envolvidos;

– vedar a cobertura de déficit de empresas estatais de qualquer ordem, com recursos fiscais, a não ser por lei específica;

– priorizar a educação, sobremodo de nível médio, único instrumento definitivo para a solução dos problemas sociais e para promover, de fato, uma melhor distribuição de renda;

– modificar o perfil da contribuição fiscal, tornando os impostos simplificados e nitidamente progressivos;

– criar imposto sobre o uso de bens suntuários utilizados em benefício próprio, aplicando, obrigatoriamente, os recursos obtidos na realização de programas que **ilegível** erradicação da miséria;

– **ilegível** territorial urbano, progressivo **ilegível** reduzir a retenção de terrenos urbanizados e instrumentalizar o município com recursos fiscais suficientes para execu-

tar competentes programas de desenvolvimento urbano e investimentos para erradicação da sub-habitação;

– permitir o monopólio e a intervenção do Estado, no domínio econômico, somente quando necessário para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, cessando ambos tão logo desapareçam as razões que os determinarem;

– estabelecer que os órgãos e entidades da administração direta ou indireta, serão obrigados a divulgar, semestralmente, em órgãos de imprensa oficial, demonstrativo evidenciando, por faixas de remuneração, a quantidade de servidores existentes;

– obrigar a União, Estados e municípios a publicarem, mensalmente, em órgãos de imprensa oficial, os montantes de cada tributo arrecadado e as respectivas destinações;

– estabelecer um competente programa de reforma agrária e de política agrícola que possibilite o assentamento dos sem-terras nas terras improdutivas;

– estabelecer, nas disposições transitórias, que os antigos mutuários, que ganhem acima de um certo valor, terão suas prestações parcialmente corrigidas das reduções indevidas do passado que lhes daria um enorme subsídio, devendo o Governo utilizar os recursos, assim economizados, em programas específicos para a erradicação de sub-habitações.

Ao final gostaria de deixar uma frase para reflexão. Peço que não emitam juízo sobre a pertinência de seu conteúdo sem uma análise serena e sem preconceitos, após conhecerem o caráter dos milhões de empresários brasileiros e de fazerem uma avaliação numérica do que a Nação perde com a sinecura.

Muito mais que os poucos ricos, são os muitos ociosos que mantêm poucos os ricos e fazem muitos os pobres. (Muito bem!)

VIII - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aécio Neves – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Beth Azize – PSB; Borges da Silveira – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Christóvam Chiaradia – PFL; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos; Leonelli – PMDB; Edivaldo Mota – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Fleming – PMDB; Guilher-

me Palmeira – PFL; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jorge Ueque – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Guedes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Lezi Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Márcio Braga – PMDB; Mário Boucharde – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medira – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Simão Sessim – PFL; Tito Costa – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerrei a sessão, designando para a sessão extraordinária de hoje, às 18 horas e 45 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 18 horas e 43 minutos

ATO DA MESA Nº 20/87

Estende aos gabinetes dos suplentes da Mesa da Assembléia Nacional constituinte, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aplica-se aos gabinetes dos suplentes da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte disposto no Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

Parágrafo único. As indicações serão feitas pelos respectivos titulares ao Primeiro-Secretário que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, dentro dos seguintes limites, gabinete:

- 1 Secretário Particular;
- 1 Assistente de Nível Superior; e
- 1 Auxiliar I.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data sua publicação.

Sala de Reuniões, 1º de agosto de 1987. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

SUMÁRIO

**2 - ATA DA 126ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE
AGOSTO DE 1987**

I - Abertura da sessão

**II - Leitura da ata da sessão
anterior que é, sem observações, assinada.**

JOSÉ GENOINO - Questão de ordem sobre necessidade de serem acionadas as campanhas de chamada dos constituintes ao plenário.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

JOSÉ GENOINO - Questão de ordem sobre suspensão da sessão até existência de quorum.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

ADYLSO MOTA - Questão de ordem sobre verificação de quorum para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

ARNALDO FARIA DE SÁ - Questão de ordem sobre interrupção da chamada para verificação de quorum.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

ADYLSO MOTA - Solicitação de interrupção da chamada para verificação de quorum.

PRESIDENTE - Resposta à solicitação do Constituinte Adylson Motta.

III - Ordem do Dia

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, JOSÉ DUTRA (retirado pelo orador para revisão), ROBERTO JEFFERSON - Discussão do Projeto de Constituição.

CRISTINA TAVARES - Pela ordem, crítica à iniciativa do Presidente da República con-

substanciada na demissão do Ministro Joaquim Francisco, do Interior, e do Superintendente da Sudene, Doranir Sampaio.

CARDOSO ALVES - Competência constitucional e respaldo do PMDB para atos praticados pelo Presidente da República.

SEVERO GOMES, ALDO ARANTES, MAURO BORGES, AMAURY MÜLLER, GONZAGA PATRIOTA, FERNANDO SANTANA, ALYSSON PAULINELLI, OSWALDO ALMEIDA, GERSON PERES, JAMIL HADDAD, LUIZ FREIRE (retirado pelo orador para revisão) - Discussão do Projeto de Constituição.

IV - Encerramento

3 - MESA - Relação dos Membros

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES

DE PARTIDOS - Relação dos Membros

5 - COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO - Relação dos Membros

**Ata da 126ª Sessão, extraordinária
noturna, em 6 de agosto de 1987**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides,
Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia,
Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**Às 18:45 HORAS COMPARECEM
OS SENHORES:**

Acival Gomes - PMDB; Aduino Pereira - PDS; Ademir Andrade - PMDB; Adhemar de Barros Filho - PDT; Adolfo Oliveira - PL; Adroaldo Streck - PDT; Adylson Motta - PDS; Aécio de Borba - PDS; Afonso Camargo - PMDB; Afif Domingos - PL; Afonso Arinos - PFL; Agassiz Almeida - PMDB; Agripino de Oliveira Lima - PFL; Airton Cordeiro - PDT; Airton Sandoval - PMDB; Albano Franco - PMDB; Albérico Cordeiro - PFL; Alcení Guerra - PFL; Aldo Arantes - PC do B; Alécio Dias - PFL; Alexandre Costa - PFL; Alexandre Puzyra - PMDB; Almir Gabriel - PMDB; Aloísio Vasconcelos - PMDB; Aloysio Chaves - PFL; Aluizio Bezerra - PMDB; Aluizio Campos - PMDB; Alvaro Antônio - PMDB; Alysson Paulinelli - PFL; Amaral Netto - PDS; Amaury Müller - PDT; Amílcar Moreira - PMDB; Ângelo Magalhães - PFL; Aníbal Barcellos - PFL; Alvaro de Barros - PMDB; Antônio Brito - PMDB; Antônio Câmara - PMDB; Antônio Carlos Konder Reis - PDS; Antonio Carlos Mendes Thame - PFL; Antônio de Jesus - PMDB; Antonio Farias - PMB; Antonio Ferreira - PFL; Antonio Gaspar - PMDB; Antonio Mariz - PMDB; Antonio Perosa - PMDB; Antonio Salim Curicati - PDS; Antonio Ueno - PFL; Arnaldo Faria de Sá - PTB; Arnaldo Martins - PMDB; Arnaldo Prieto - PFL; Arnold Fioravante - PDS; Arolde de Oliveira - PFL; Asdrubal Bentes - PMDB; Augusto Carvalho - PCB; Áureo Mello

- PMDB; Basílio Villani - PMDB; Benedito Monteiro - PMDB; Benedita da Silva - PT; Benito - Gama - PFL; Bernardo Cabral - PMDB; Bezerra de Melo - PMDB; Bocayuva Cunha - PDT; Bonifácio de Andrada - PDS; Bosco França - PMDB; Brandão Monteiro - PDT; Caio Pompeu - PMDB; Cardoso Alves - PMDB; Carlos Alberto Caó - PDT; Carlos Benevides - PMDB; Carlos Cardinal - PDT; Carlos Chiarelli - PFL; Carlos Cotta - PMDB; Carlos De'Carli - PMDB; Carlos Mosconi - PMDB; Carlos Sant'Anna - PMDB; Carrel Benevides - PMDB; Cássio Cunha Lima - PMDB; Célio de Castro - PMDB; Celso Dourado - PMDB; César Cals Neto - PDS; César Maia - PDT; Chagas Duarte - PFL; Chagas Rodrigues - PMDB; Chico Humberto - PDT; Cid Carvalho - PMDB; Cid Sabóia de Carvalho - PMDB; Cláudio Ávila - PFL; Cleonânio Fonseca - PFL; Costa Ferreira - PFL; Cristina Tavares - PMDB; Cunha Bueno - PDS; Dálton Canabrava - PMDB; Darcy Deitos - PMDB; Darcy Pozza - PDS; Daso Coimbra - PMDB; Davi Alves Silva - PDS; Del Bosco Amaral - PMDB; Denisar Arneiro - PMDB; Dionísio Dal Prá - PFL; Dionísio Hage - PFL; Dirceu Tutu Quadros - PTB; Dirceu Carneiro - PMDB; Djenal Gonçalves - PMDB; Doretto Campanari - PMDB; Edésio Frias - PDT; Edison Lobão - PFL; Edme Tavares - PFL; Edmilson Valentim - PC do B; Eduardo Bonfim - PC do B; Eduardo Jorge - PT; Eduardo Moreira - PMDB; Egídio Ferreira Lima - PMDB; Eliel Rodrigues - PMDB; Enoc Vieira -

PFL; Eraldo Tinoco - PFL; Eraldo Trindade - PFL; Erico Pegoraro - PFL; Ervin Bonkoski - PMDB; Etevaldo Nogueira - PFL; Euclides Scalco - PMDB; Eunice Michiles - PFL; Expedito Júnior - PMDB; Expedito Machado - PMDB; Ézio Ferreira - PFL; Fábio Feidmann - PMDB; Fábio Raunheitti - PTB; Farabulini Júnior - PTB; Fausto Fernandes - PMDB; Felipe Mendes - PDS; Ferez Nader - PDT; Fernando Cunha - PMDB; Fernando Gasparian - PMDB; Fernando Gomes - PMDB; Fernando Henrique Cardoso - PMDB; Fernando Lyra - PMDB; Fernando Santana - PCB; Fernando Velasco - PMDB; Firmo de Castro - PMDB; Flávio Rocha - PFL; Florestan Fernandes - PT; Floriceno Paixão - PDT; Francisco Amaral - PMDB; Francisco Benjamim - PFL; Francisco Diógenes - PDS; Francisco Dornelles - PFL; Francisco Küster - PMDB; Francisco Rollemberg - PMDB; Francisco Rossi - PTB; Francisco Sales - PMDB; Furtado Leite - PFL; Gabriel Guerreiro - PMDB; GandiJamil - PFL; ilegível; - PTB; Genebaldo Correia - PMDB; Geraldo Alckmin Filho - PMDB; Geraldo Bulhões - PMDB; Geraldo Campos - PMDB; Geraldo Meio - PMDB; Gerson Camata - PMDB; Gerson Marcondes - PMDB; Gerson Peres - PDS; Gidei Dantas - PMDB; Gil César - PMDB; Gilson Machado - PFL; Gonzaga Patriota - PMDB; Gumercindo Milhomem - PT; Gustavo de Faria - PMDB; Harlan Gadelha - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Haroldo Sabóia - PMDB; Hélio Costa - PMDB;

Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio **ilegível** – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyler – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas

– PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Mala – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; - Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nidel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir

Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 427 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao Sr. Constituinte José Genoino, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Considerando a finalidade e a importância desta sessão de discussão de matérias constitucionais por temas, e considerando que nos encontramos agora com o plenário vazio, portanto com evidente falta de **quorum**, solicito a V. Ex.^a acione as campanhas, a fim de que os Constituintes venham para a sessão e iniciemos a discussão da reforma agrária.

Esta é a questão de ordem que formulei a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa acolhe a solicitação de V. Ex.^a e vai determinar que as campanhas sejam acionadas. (Pausa.)

O SR. JOSÉ GENOINO:

– Sr. Presidente, a minha questão de ordem era no sentido de que os oradores só iniciassem o seu discurso da tribuna com o acionamento das campanhas, para que houvesse número suficiente. Não há número suficiente no plenário para se iniciar a sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte José Genoino, V. Ex.^a formulou um apelo à Mesa, no sentido de que mandasse acionar as campanhas. A Mesa atendeu à sugestão de V. Ex.^a. Agora indago se V. Ex.^a pede a suspensão da sessão.

O SR. JOSÉ GENOINO:

– Sr. Presidente, solicito que a sessão seja suspensa por 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– V. Ex.^a pede a suspensão da sessão por falta de **quo-**

rum, nos termos do § 4º do art. 36? Se. V. Ex.^a solicita, a Mesa fará imediatamente a chamada.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP.): – Sr. Presidente, não solicito a suspensão da sessão por falta de **quorum**. Solicito à Mesa a suspensão de sessão por 15 minutos, com acionamento das campainhas para que venham todos os Constituintes ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – **Datavênia** do respeito e da admiração que tenho por V. Ex.^a, a questão de ordem não tem amparo regimental. Ou V. Ex.^a pede a suspensão sob o pretexto de falta de **quorum** e a Mesa determinará a chamada, ou V. Ex.^a propõe, como sugestão, que as campainhas sejam acionadas e, nestas condições, já determinamos as providências, atendendo à sugestão de V. Ex.^a.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa determina que se realize a chamada dos Srs. Constituintes e permaneçam acionadas as campainhas, para alertar os Srs. Constituintes de que devem comparecer a este plenário.

(Procede-se à chamada para verificação de **quorum**.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: (PTB – SP): – Sr. Presidente, é evidente a existência do **quorum**. Requeiro a V. Ex.^a que suspenda a chamada, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá que a chamada não pode ser interrompida por questão de ordem.

(*Continua a Chamada*)

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, como autor do requerimento de verificação de **quorum** e pela evidência, agora, de número legal, peço a V. Ex.^a que suspenda a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está deferida a solicitação de V. Ex.^a

Passa-se à:

III – ORDEM DO DIA

"Discussão, em primeiro turno, do tema Reforma Agrária."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para discutir o tema.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os recursos das minorias nas Assembleias são poucos: a denúncia, a obstrução e o registro para a História. Registre-se para a História que, no dia em que se realiza o debate de um tema que está vivo na opinião pública, temos presentes no plenário menos de 50 e poucos constituintes. Registre-se este fato para a História, a fim de que depois, algum dia, quando se analisar o grau de consciência cívica dos constituintes de 1987, fique claro que não havia interesse real dos partidos e das lideranças que comandam a maioria nesta

Casa em fazer, neste plenário, um debate sério e efetivo sobre uma questão fundamental neste País.

Subi à tribuna há 25 anos, Sr. Presidente, há 1/4 de século para tratar da mesma matéria que venho debater hoje. Há 25 anos subi a esta tribuna como parte de um grupo de deputados que pedia a este Congresso uma emenda constitucional que permitisse a realização da reforma agrária. Não preciso relembrar aqui as violências, as prisões, os exílios, as torturas, os fechamentos desta Casa nestes 25 anos de ditadura, mas gostaria de assinalar o que aconteceu neste período no campo brasileiro. Em 1964, o que discutíamos aqui, nesta tribuna, era precisamente o que estamos discutindo hoje. Há uma semelhança enorme entre aquele tempo e o momento constituinte de hoje.

Naquele tempo, Srs. Constituintes, discutíamos o estilo do desenvolvimento do Brasil, que desejávamos para o nosso País: um desenvolvimento equilibrado, justo, humano, respeitador da natureza, do Indígena, do trabalhador, ou um desenvolvimento perverso, entreguista, capaz de massacrar – como o fez – a população indígena, um desenvolvimento destruidor da qualidade de vida do ser humano, um desenvolvimento que fez com que um Presidente da ditadura militar exclamasse atônito a famosa frase: "O Brasil vai bem, mas o povo vai mal". O ponto focal daquele debate era exatamente a reforma agrária. Como se dividiam os grupos em disputa naqueles tumultuados tempos? Exatamente como se dividem hoje aqui.

Dizíamos nós que era fundamental – para se ter um desenvolvimento no campo – que se fizesse uma reforma na estrutura fundiária, para distribuir as terras do latifúndio e dotar o trabalhador rural de um pedaço de terra que lhe permitisse uma vida humana.

E o que diziam os deputados contrários à reforma agrária? Diziam que não se precisava de reforma estrutural nenhuma, que bastava uma política apícola consequente. Se se desse assistência técnica, crédito, garantia de preço, se se fizesse investimento na infra-estrutura, se se garantisse tranquilidade ao grande produtor, este faria a produção crescer, a produtividade melhorar e garantiria o bem-estar da população brasileira.

Nós perdemos! Derrotados, fomos para as cadeias, para as prisões, para o exílio. Eles ganharam. Foram para o governo e sua proposta foi integralmente colocada em prática. Tivemos, então, 20 anos de uma política agrícola coerente e consequente. Estão nesta Constituinte alguns dos construtores dessa política. Uma política baseada no subsídio ao grande capital agrícola. Basta recorrer às estatísticas para se verificar que o crédito agrícola se ampliou, que assistência técnica se estendeu, que a pesquisa agrícola ganhou uma dimensão enorme, que o número de tratores é hoje muito maior do que no passado, que o uso de adubos, de fertilizantes, de inseticidas e pesticidas tomou-se muito maior. Basta compulsar as cifras do IBGE para se verificar que a produção cresceu, que a produtividade melhorou. Insisto: essa política de subsídio à grande agricultura foi coerentemente aplicada. O Brasil experimentou-a, durante 20 anos, de uma forma consequente. Em outras palavras: a alternativa de fazer a transformação do campo pela via da modernização tecnológica e da tecnificação da agricul-

tura foi tentada de forma decidida e consequente pelo governo militar.

Qual o resultado destes 20 anos de política agrícola consequente? Não posso negar, nem vou, a produção aumentou; não posso negar, nem vou em relação a muitos produtos a produtividade aumentou; não posso negar, nem vou, a safra de 65 milhões de toneladas de grãos. Mudou o Brasil nestes 25 anos, mudou muito a agricultura brasileira nestes 25 anos. Só que não foi tudo o que mudou.

O que não mudou na agricultura brasileira nestes 25 anos? Não mudou a concentração de renda. Em 1964, 5% dos maiores proprietários do Brasil controlavam 67% da área apropriada; em 1985, 5% dos maiores proprietários do Brasil controlam 70% da área apropriada. Não mudou a concentração agrária e, por isso, não mudou a concentração da renda, e, porque não mudou a concentração da renda, não mudou a miséria da população rural.

Temos hoje, no Brasil, 3 milhões e 300 mil famílias – 43% da população rural – vivendo abaixo da "linha da pobreza absoluta". São 17 milhões de pessoas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que vivem com menos de 1/4 do salário mínimo.

E porque vivem com menos de 1/4 do salário mínimo não levam para suas casas os recursos necessários sequer para repor as energias que despendem no simples ato de viver. São 17 milhões de brasileiros que morrem, aos poucos, diariamente, de uma doença terrível chamada pobreza; tão terrível que não consta dos certificados de óbito, porque, quando essa pessoa morre, o médico certifica malária, anemia, tuberculose, mas não certifica o que causou aquelas doenças. São 17 milhões de pessoas residentes no campo, e são mais cinco milhões de trabalhadores nas cidades, os bóias-frias, também abaixo da linha da pobreza absoluta.

Aproveito estes dados para colocar aqui a pergunta que o Partido dos Trabalhadores faz às outras correntes políticas desta Casa. Desfilam aqui, nesta tribuna, oradores – alguns, de muitos anos combatentes da democracia; outros, cristãos novos nesta luta, porque muito comprometidos com o passado autoritário, mas que – e os aceitamos e acolhemos – se dizem hoje campeões da democracia. Pergunto a esses colegas: é possível construir uma democracia sólida em um País que carrega um lastro de 25 milhões de miseráveis no campo? Democracia é governo de cidadão, cidadão é quem tem direitos; quem vive na pobreza não tem direitos, porque não tem como exercê-los, não tem como fazer com que sejam cumpridos.

Se estamos aqui, Srs. Constituintes, nesta algazarra, nessa desorganização, nessa ineficiência, mas, quem sabe, cheios de bons propósitos, e desejosos de construirmos, finalmente, uma democracia estável e sólida no nosso País, não podemos encerrar esta Constituinte sem reter a questão agrária.

E o que é a reforma agrária hoje? Muitos dizem que a reforma agrária não é mais necessária, porque a agricultura produz. A reforma agrária que estamos colocando hoje não é para desobstruir qualquer bloqueio à produção. O capitalismo agrário brasileiro demonstrou, nestes 20 anos, que produz: produz mal, produz com ineficiência.

produz criando uma deterioração enorme da natureza, produz invadindo as terras dos indígenas, produz cometendo verdadeiros genocídios, produz gerando conflitos agrários que hoje ensangüenta o campo brasileiro, mas produz.

Sr. Presidente, em 1963, quando subi a esta tribuna para pedir uma reforma agrária, 15 pessoas, haviam morrido no ano anterior, assassinadas em litígios de terra; 25 anos depois, em 1986, foram assassinadas 282 pessoas; e neste ano, só no primeiro semestre, com cifras até junho deste ano, 127 pessoas já tinham sido fulminadas na luta pela terra que se trava no País.

Pergunto aos meus companheiros constituintes: é possível imaginar-se uma democracia em que as disputas de terras causam um crescente conflito, uma crescente tensão, que terminam na morte, que terminam nos ferimentos, na destruição de casas, na expulsão de lavradores?

Tudo mudou no campo brasileiro, mas não mudou o conflito, não mudou o jagunço, não mudou o pistoleiro, não mudou a tocaia, não mudou o atentado, não mudou o controle da população rural pela classe dos latifundiários, não terminou a prepotência do latifúndio sobre a população trabalhadora. (Palmas.)

Não é possível pensar que modernizaremos este País com base em cifras estatísticas e em índices de produção. O que democratiza um país é a liberdade, e o que faz a liberdade é um meio rural mais aberto, mais democrático, não controlado pelo latifúndio.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a reforma agrária que estamos propondo, agora, é uma reforma agrária basicamente para assegurar a democracia, para eliminar, em prazo razoável, a pobreza que envergonha a nossa Pátria, uma reforma agrária para permitir um crescimento equilibrado que não agrida a natureza, que não agrida o índio, que não agrida o trabalhador rural. É para isto que queremos uma reforma agrária. E essa reforma agrária de que o País necessita, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não está contida no Projeto de Constituição que estamos debatendo.

O que está aqui, no texto, são normas que não permitem a realização da reforma agrária. O que está inscrito no texto é um embuste, uma armadilha; o que está escrito no projeto é a hipocrisia e a falta de coragem daqueles que não querem uma reforma agrária, mas não se atrevem a subir à tribuna para dizer que não a querem, que não é preciso fazer uma reforma agrária neste País.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Ouço o nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Constituinte Plínio Arruda Sampaio, antes de mais nada, parabênize V. Ex.^a pela sua persistência e por termos conseguido esses debates temáticos, nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Eu até desacreditava disso. V. Ex.^a merece as nossas congratulações. Preocupa-me, com relação à questão da reforma agrária, que a menor perspectiva de mudança não é aceita pelos latifundiários desta Nação. Veja V. Ex.^a, que, quando o Governo planejou um tímido plano de reforma agrária, que não conseguiu concretizar, embora extremamente tímido,

na medida em o povo brasileiro elegeu esta Assembléia Nacional Constituinte e esta Assembléia Nacional Constituinte colocou a possibilidade de mudarmos essa estrutura, nestes País, aumentou terrivelmente a violência. Nunca a violência contra o trabalhador rural foi tão grande no Brasil como tem sido de março de 1985 para cá. Por quê? Apenas porque se abriu a perspectiva de uma possibilidade de mudanças mínimas na estrutura fundiária do Brasil. É preciso que todos tenhamos claro e estejamos conscientes de que os latifundiários, a direita radical, os elementos que elaboraram, e que conseguiram vitória nesse anteprojeto que aí está, eles não aceitam a democracia, não aceitam o debate e o entendimento. Aceitam a violência, a compra, a opressão. Eles não querem democracia. É preciso que todos nos conscientizemos disso e nos preparemos para esta luta, que é uma luta séria, para que possamos vencer essa gente que, de fato, é uma minoria inexpressiva nesta Nação, mas que, infelizmente, tem um poder econômico muito forte e um poder político também muito forte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Muito obrigado a V. Ex.^a pela intervenção, que também me faz lembrar outra coisa que não mudou na agricultura brasileira nestes 25 anos de mudanças; a impunidade dos crimes. Naquele tempo o crime ficava impune no campo; hoje o Paulo Dorneles está morto, o Vilanova foi agredido, e a Justiça, tão rápida para punir certos criminosos, torna-se tão capenga na hora de colocar na cadeia o pistoleiro e o jagunço a mando do latifúndio. (Palmas.)

V. Ex.^a me adverte, Sr. Presidente, de que o meu tempo está limitado. Serei breve.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Constituinte, se me permite, apenas enunciarei a posição do meu Partido e, em seguida, darei o aparte a V. Ex.^a, porque quero ser rigoroso no cumprimento do horário. Ontem, insurgi-me contra o fato de que a Mesa cedera privilégios de tempo a algum Constituinte e, hoje, quero respeitar rigorosamente o tempo, para não ser acusado de não fazer comigo o que prescrevi para os outras.

O Partido dos Trabalhadores, a campanha nacional da reforma agrária, que reúne 17 entidades, e uma emenda popular, de centenas de milhares de assinaturas, estão fazendo à Assembléia Nacional Constituinte uma proposta de 17 pontos. São 17 artigos que, nesta conjuntura, dão ao Poder Público o instrumental adequado para fazer uma reforma agrária. O nosso Partido oferece esta emenda à consideração dos Colegas. No entanto, não queremos sair hoje deste debate sem ouvir uma palavra de Liderança, que respeita. E porque respeita, cobra. E cobra, em público, como é da democracia, para receber a satisfação da resposta.

Nesta Casa há um Partido com 303 votos. Este partido comanda as decisões deste Plenário. Estamos dispostos a negociar com esse partido uma fórmula para fazer a reforma agrária, desde que sejam refeitos alguns pontos inegociáveis; e digo um desses pontos: a imissão imediata do INCRA na posse dos imóveis desapropriados é inego-

ciável. (Palmas) Queria sair desta tribuna, Srs. constituintes, com uma clara resposta desse partido. Quero saber se o texto do Capítulo Da Reforma Agrária, este, sim, um monstro, uma cilada, uma armadilha – as forças reacionárias conseguiram introduzir no Projeto de Constituição –, será ou não mantido com os votos do PMDB. Quero ouvir um pronunciamento de V. Ex.^a, porque para isto é o debate, para isto é a discussão – para que os partidos se comprometam e se definam, para que os partidos digam a que vêm nesta Casa – e tenho certeza de que lideranças do porte de Mário Covas e do porte de Fernando Henrique Cardoso não deixarão que este texto permaneça como está. Só isso já é uma garantia para que avancemos nesta Casa para uma Constituição progressista, para uma Constituição avançada, para que, daqui a 25 anos, um deputado Jovem não tenha que subir a esta tribuna para contar de novo esta tragédia, e lembrar de novo essas misérias, e chorar de novo a miséria deste Brasil atrasado, primitivo, bárbaro, nem pedir de novo aos homens desta Casa uma reforma agrária, para superar a prepotência agrária, libertar o homem do campo, para criar a democracia no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte José Dutra, para discutir o tema.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Venho do Norte, venho do Amazonas e aqui experimento a extraordinária honra de questionar, de debater e de discutir com os meus eminentes colegas constituintes tema dos mais polêmicos de toda a contextura de elaboração da futura Constituição do País.

Sei que as minhas idéias não contentarão a todos os meus eminentes Pares, mas sei, também, que não posso, de forma alguma, deixar de capô-las, para que, suscitado o debate, possamos encontrar o melhor caminho para a constitucionalização desse grave problema por que passa a população pobre de nosso País.

Não posso deixar de, aqui, no instante em que discutimos a reforma agrária, de voltar as minhas vistas para todo este imenso País e nele encontrar as mais terríveis injustiças, as mais injustificadas violências.

Não posso, de forma alguma, no instante em que ocupo esta tribuna, esquecer os meus irmãos sofridos do Norte, homens e mulheres, espalhados pelos beiradões dos rios, pelos paranás e, pelos igarapés, pelos lagos apelos roçados, quase todos eles sem terra, sem sementes, sem trabalho, sem esperança e sem nenhum amor.

Não posso, Sr. presidente, deixar de fazer uma reflexão sobre o futuro do nosso País, que, hoje, aparece como a oitava economia do mundo capitalista, mas se depara com as mais terríveis crises sociais. Um País que se defronta com um clima incomparável de injustiça no campo, um clima de violência, que deixa a todos nós assustados pelos conflitos que se travam entre o proprietário da terra e aquele que não tem terra

É necessário, pois, que nós, que viemos para esta Casa conduzindo conosco a grande esperança do povo brasileiro, no sentido da efetivação da transformação das estruturas arcaicas que ain-

da dominam hoje a vida brasileira, nos conscientizemos da grande responsabilidade que pesa sobre os nossos ombros, no sentido de acenarmos ao povo brasileiro com uma luz no fundo do túnel capaz de indicar um novo caminho, um novo horizonte, uma nova esperança.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ DUTRA: – Com muito prazer, nobre Constituinte.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Agradeço a V. Ex.^a a permissão do aparte. Nobre representante do Amazonas, V. Ex.^a expressa a posição que adotará na votação da Constituição sobre a reforma agrária. Tenho certeza de que V. Ex.^a estará contribuindo para este debate, para a discussão e, talvez até, para que possamos encontrar a alternativa ideal da reforma agrária que queremos. Estamos aqui desejosos de conhecer a posição de V. Ex.^a sobre a questão em debate.

O SR. JOSÉ DUTRA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte:

Sr. Presidente, é imperioso que efetivemos as mudanças, porque, se não as fizermos, estaremos, naturalmente, efetivando a geração de uma incrível crise social que haverá de dominar este País, quando os estômagos vazios começarem a roncar, quando os velhos começarem a passear pelas ruas, estendendo as mãos pelas esquinas, e pedir o socorro dos poderosos. É indispensável que assim aconteça. Por outro lado, é preciso que se tenha um quadro pelo menos aproximado da realidade brasileira, para que se possa, em cima desse quadro, fazer a confirmação da necessidade da efetivação da reforma agrária no nosso País.

Trago, aqui, Srs. Constituintes, alguns números que estarão a todos nós. Começo a expor esses números com o meu Estado, que hoje carrega a medalha de possuir o maior latifúndio deste país, latifúndio esse com 4 milhões, 292 mil hectares, de propriedade de Manasa – Madeireira Nacional S.A. No meu Estado temos uma área de **ilegível** milhão, 529 mil hectares, de propriedade da Empresa Aplub – Agroflorestal Amazônia S.A. da Bahia, Srs. Constituintes, que possui um território de 56 milhões de hectares, as 24 maiores propriedades com mais de 100 mil hectares somam 4 milhões, 590 mil hectares, representando 0% de todas as terras baianas. No Amapá existe o maior latifundiário pessoal. É o Sr. Joaquim João Francisco Martins Barato que possui uma fazenda denominada "Montenegro", com uma área de um milhão de hectares. No Brasil, as 62 maiores propriedades somam trinta e dois milhões de hectares.

Esse quadro, Srs. Constituintes, é realmente **ilegível**, merece uma grande reflexão, especialmente porque em todos esses latifúndios existem, hoje, segundo dados de 1986, 145 milhões de hectares de terra que consistem no grande latifúndio improdutivo deste País. Se essas terras fossem utilizadas, poderíamos beneficiar cerca de **ilegível** milhões de habitantes brasileiros sem terra, em trabalho, sem ocupação, sem esperança e quase sem fé.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todo esse quadro tem uma causa e a causa desse quadro vem do próprio descobrimento do nosso País. Enquanto os Estados Unidos recebiam o navio

"Mayflower" e distribuíam as terras americanas equitativamente nas suas 13 primeiras Colônias, nós, no Brasil, começamos o processo de distribuição das terras nas 15 Capitanias Hereditárias, terras essas que foram doadas a alguns privilegiados da Coroa portuguesa e que muitos deles sequer pisaram nas terras que receberam como doação. É necessário reforma agrária. E aqui começo a desenhar a minha idéia a respeito dessa reforma agrária – reforma agrária que vejo como necessidade imperiosa de combate ao latifúndio improdutivo.

Não posso admitir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes –, nós que enfrentamos hoje uma terrível crise financeira e econômica –, não posso admitir que o latifúndio improdutivo impeça que milhares e milhares de brasileiros desenvolvam as suas atividades no campo, produzindo alimento, enriquecendo as regiões, para destruir essa terrível desigualdade que hoje existe entre o Norte e o Sul, entre o Norte e o Leste. Nós, da Amazônia, talvez sejamos os maiores, vítimas desse processo, nós que detemos uma renda **per capita** de 700 dólares/ano, enquanto São Paulo se situa na faixa de 4 mil dólares, enquanto o Rio de Janeiro fica na faixa de 3.100 dólares. Nós não temos a terra, não temos apoio, não temos ajuda. A nós só sobra a perseguição; a nós só sobram as migalhas do Planalto; a nós só sobram o patriotismo e a fé inabalável que alimentamos no coração, no sentido de que, com ela, possamos suplantar as borrascas e os temporais; vamos suplantar as dificuldades e os problemas, para que, assim, possamos, um dia, cantar o hino do nosso desenvolvimento no Norte.

É indispensável a reforma agrária, para se evitar o êxodo rural que hoje infesta as grandes capitais nas suas periferias, gerando a miséria, o sofrimento, a prostituição e o endereçamento ao crime. Não podemos continuar assim, Srs. Constituintes, não podemos continuar vivendo num País onde existem as suíças, representadas pelas classes abastadas, e onde existem, também, as bafraças, representadas pelas classes menos favorecidas pela sorte.

É indispensável que combatamos a miséria, destruamos a desgraça que invade os lares dos brasileiros pobres. É fundamental e imprescindível se combata a violência que se espalha pelo campo, os conflitos existentes entre o dono da terra e o homem sem-terra, para que não aconteça como está ocorrendo neste País, como recentemente aconteceu no Estado do Pará com o Deputado Paulo Fonteles. É imprescindível que assim façamos, mas também é indispensável que nos conscientizemos de que a reforma agrária precisa ser feita com inteligência, com bom senso, com equilíbrio e espírito patriótico.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ DUTRA: – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Nobre Constituinte José Dutra, pensei que V. Ex.^a, traduzindo a opinião dos Deputados do PMDB do Norte, viesse falar de problema muito sério na nossa Região, a questão da colonização pública e particular. Alguns adversários da reforma agrária acham que só a colonização pública ou particular é capaz

de realizá-la. Pensei que V. Ex.^a viesse dar, com o conhecimento que tem, naturalmente, a demonstração de como essa colonização pública ou particular foi completamente falida na Amazônia, principalmente no meu Estado, o Pará. Que o digam os imensos tratados de terra da Transamazônica, da BR 361, da Cuiabá – Santarém, onde o INCRA, o MIRAD – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – colocaram milhares e milhares de lavradores e esqueceram-se completamente de lhes dar qualquer assistência, e hoje vegetam nessas áreas, à procura de uma estrada vicinal, de um posto de saúde, de uma escola pública para seus filhos, sem se falar na assistência técnica ou na assistência creditada que eles nunca tiveram. Por isso, nobre Constituinte, acompanhei e acompanho com interesse o pronunciamento de V. Ex.^a Gostaria que V. Ex.^a desse esse testemunho à Assembléia Nacional Constituinte, para mostrar que a colonização pública ou particular – tanto uma como a outra, e a particular foi ainda mais insidiosa, foi terrível – que aqueles que pretenderam fazer colonização no Amazonas, no Estado de V. Ex.^a, ou no meu Estado, o Pará, apenas se locupletaram com os incentivos fiscais e compararam apartamentos na Av. Paulista, na Vieira Souto, ou em outras avenidas do Sul. Gostaria que V. Ex.^a desse esse testemunho, para mostrar à Assembléia Nacional Constituinte que uma das fases em que se baseiam aqueles contrários à reforma agrária, que é a colonização no nosso Estado, onde tem tudo para dar certo, dinheiro, sabendo até que os colonos foram enviados de avião para serem depositados nas terras do Pará, essa colonização é falida completamente, ela demonstra que, se não houver a limitação da propriedade, uma ação decisiva do Governo, se ele não recuperar, sobretudo, esse grande tempo que foi perdido, Jogando os brasileiros à beira das estradas e à beira das vicinais, não poderemos nunca pensar em reforma agrária. Precisamos, nobre Constituinte, de dinheiro, de recursos, e temos que incluir na nossa Constituição dispositivos auto-aplicáveis. O orador que antecedeu V. Ex.^a disse, e eu confirmo, que o Estatuto da Terra foi feito, fabricado exclusivamente para evitar a reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa que o tempo do nobre orador está esgotado.

O SR. JOSÉ DUTRA: – Vou concluir, Sr. Presidente.

A reforma agrária neste País vai ser feita. Vai ser feita porque é um compromisso da Aliança Democrática, no sentido de que assim aconteça.

Trago aqui as palavras do Presidente Tancredo Neves sobre o assunto, quando dizia que a propriedade sobre a terra apenas se justifica se servir aos objetivos sociais. Quando isso não ocorre, é dever do Estado, como instituição a serviço da sociedade, intervir e impor reformas do regime de propriedade agrária.

Essa reforma já começou, palidamente. Com certeza, com os dispositivos a serem inseridos na nova Carta Constitucional, ele vai-se agigantar e vai cumprir na Constituição futura deste País a função social da terra, que a Constituição dimensione o volume dos módulos e que esses módulos estejam em sintonia com os grandes interesses da Nação. É indispensável que a indenização das

benfeitorias sejam feitas em dinheiro, enquanto que a indenização da terra nua deve ser feita através de título da dívida agrária.

A imissão de posse imediata na terra é fundamental, para que, assim, o Governo não sofra as interrupções que hoje está experimentando, todas elas levadas pelo Poder Judiciário.

É indispensável a defesa, a defesa, sim, do expropriado, mas a defesa do expropriado deve ser feita num processo de rito sumaríssimo, para que não se perca tempo.

Torna-se indispensável, a meu sentir, a instituição do Fundo Nacional de Reforma Agrária. Mais do que isto, é indispensável que este País, simultaneamente à reforma agrária, estabeleça e defina a sua política agrícola, para que o beneficiário da reforma agrária saiba para onde está indo e receba a orientação a respeito do melhor caminho a seguir.

Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de V. Ex.^a, concluo, dizendo que jamais construiremos a democracia que sonhamos tendo como alicerce a fome; jamais vamos experimentar a liberdade tendo como pilar a miséria; jamais vamos desfrutar da Justiça enquanto persistirem as desigualdades sociais. A democracia que queremos jamais poderá ser construída em cima dos privilégios que experimentam uns poucos. Jamais conseguiremos respirar o ar da democracia enquanto prevalecer o interesse de uma minoria sobre os interesses da grande maioria.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando as palavras de Chateaubriand, quando dizia que "a justiça é o pão do povo, de que ele está sempre necessitando".

É esta justiça, Srs. Constituintes, que devemos fazer em favor dos pobres, dos sofridos, dos que não comem, dos que gemem, dos que lacrimam, dos que não têm esperança, dos que quase não têm mais fé.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Roberto Jefferson, para discutir o tema.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. para discutir. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando, em 1985, era Ministro do então recém-criado Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário o Dr. Nelson Ribeiro, os Partidos com assento nesta Casa foram convocados a apresentar sugestões ao Plano de Reforma e Desenvolvimento Agrário, que S. Ex.^a se comprometia, naquela hora, a apresentar e encaminhar ao Congresso Nacional. O Partido Trabalhista Brasileiro foi o único Partido, naquela ocasião, a apresentar algumas soluções ou alguns princípios concretos para o desenvolvimento do trabalho que fazia S. Ex.^a o Ministro Nelson Ribeiro.

É curioso, hoje, o discurso de alguns saudosistas, a rememorar fatos de um passado de 25 anos, quando, presentes era 1985 e presentes seus Partidos, fugiram, deixaram de apresentar ao Ministro Nelson Ribeiro — aliás, críticas feitas por ele mesmo — sugestões para a elaboração do Projeto de Reforma e Desenvolvimento Agrário.

O SR. JOSÉ EGREJA: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON: — Em seguida, Constituinte José Egreja, darei o aparte a V. Ex.^a.

O direito de propriedade é inquestionável, o uso da propriedade deve ter um caráter social. O nosso Partido tem um pensamento, talvez um pouco inosso para essas lutas campais, verbais, físicas, a que temos assistido entre os dois lados, aqui nos trabalhos nossos da Constituinte. Temos percebido, na extrema direita, cavalgar o instituto da propriedade com o objetivo único de sepultar em definitivo a reforma agrária. Num outro extremo, nessa demonstração de forças a que o Plenário tem assistido, até de esforço físico, a esquerda cavalga a reforma agrária com o objetivo de ferir de morte os direitos de propriedade. E o que se tem buscado é uma solução democrática na lei, para que possamos, realmente, fazer uma reforma agrária, ou melhor, fundiária, ao lado de um planejamento agrário sem o derramamento de sangue, sem ódio, sem a violência.

Essas estatísticas de cadáveres em 85, cadáveres em 86, cadáveres no primeiro semestre de 87, é mais importante para os partidos que fazem dela bandeira de luta do que propriamente o assentamento e a titulação em si; rende muito mais, a nível de imprensa, de jornal, de televisão, de rádio, um cadáver bem cheio de sangue na terra do que um milhão de assentamentos e títulos de propriedade.

Nessas radicalizações, temos visto uma opção mórbida pelo cadáver, e uma colocação secundária pelo interesse maior deste País, que uma reforma fundiária esposada, caminhando ao lado de um planejamento agrário, para que possamos ter no campo uma classe média rural forte, permitindo a ascensão daquele trabalhador que não tem teto, que não tem terra, que não tem pão. A violência gera violência e, na marra, a reforma estará inviabilizada.

O SR. JOSÉ GENOINO: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON: — E na pregação do ódio, a reforma agrária estará inviabilizada, e na bandeira mórbida, necrófaga do cadáver, a reforma agrária estará inviabilizada.

O meu Partido não esposa discurso de um extremo ou de outro. Desejamos, sim, uma reforma agrária que, na realidade, possa assentar o homem à terra. Se não colocarmos, ao lado dessa tese de reforma fundiária, o planejamento agrário, não há solução. É até um problema de gerenciamento. Um lavrador que está habituado ao seu salário, não tem condições gerenciais de previsão: planta hoje e vai colher dentro de 6 meses. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — A Presidência pede às galerias não se manifestem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: — É um problema de gerenciamento sério. Vamos dar um pedaço de terra ao trabalhador... (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — A Presidência pede às galerias não se manifestem. É proibido pelo Regimento.

O Sr. Ademir Andrade — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Roberto Jefferson?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Em seguida vou dar o aparte a V. Ex.^a Vou prosseguir um pouco mais no meu discurso...

O Sr. Ademir Andrade — Gostaria de dar um aparte ao discurso de V. Ex.^a

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ... e, em seguida, gostaria de ouvir, com precedência, Constituinte José Egreja, que já me pediu anteriormente.

Há um problema, até de gerenciamento, para o lavrador, que está, durante a sua vida, habituado ao salário mensal. De repente, o Estado vem lhe dá um pedaço de terra; ele não tem recurso para comprar um pau de cerca para defender a sua lavoura, para comprar um rolo de arado farpado; não tem crédito para comprar sementes defensivas, insumos, a charrua para rasgar a terra. Esse homem vai viver de quê? Na expectativa da colheita de um produto que ele não sabe se tem colocação no mercado? Planta hoje o feijão para colher dentro desses 120 dias, e nesses 120 dias vai morar onde? Os filhos vão estudar em que colégio? Vão comer o quê? Terra? Então não existe. É demagogia. É mais fácil o discurso do cadáver; é mais fácil conquistar-se a torção organizada, propondo-se teses que não são compatíveis com a realidade desse pensamento que temos todos nós: a reforma agrária tem, na realidade, que assentar o homem à terra e lhe dá condições de explorá-la. Ela não pode ser apenas uma bandeira ideológica; não pode ser apenas um instrumento de lutas. Ela tem um caráter social, que é a repartição de riqueza; ela tem um caráter econômico, que é permitir a ascensão social do lavrador; ela tem um caráter de produção, que é reforçar e baratear a produção brasileira. No entanto, fazer o discurso somente da reforma fundiária, sem uma proposta orçamentária de dinheiro, para sustentar o lavrador depois da reforma agrária no processo de assentamento — vir a repetir —, é mero discurso, é mera retórica que muitos, há 25 anos, fazem questão de existos sucessivos comícios que fazem em praça pública. A diferença entre o discurso e a realidade, do objetivo social é muito grande. Volto a insistir: há aqueles que desejam impedir, por qualquer meio, a realização da reforma agrária, porque tem qualquer arranhão em seu latifúndio e sua propriedade. Por outro lado, há muitos que não desejam a reforma agrária, mas apenas o cadáver para ser exposto na praça pública.

O Sr. José Egreja — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Ou o aparte do nobre Constituinte José Egreja.

O Sr. José Egreja — Pedi o aparte, Constituinte Roberto Jefferson, para algumas observações que, posteriormente, tive a alegria de ouvir de V. Ex.^a No entanto, não gostaria de perder oportunidade para observar que aqui, nesta Casa, infelizmente, a radicalização chega ao ponto de Constituintes serem acusados de defensores de latifúndios, disso e mais aquilo, apenas porque não comungam exatamente das idéias daquelas que os acusam. É verdade, nobre Constituinte Roberto Jefferson, que, nesta Casa, existem muitos dados que se julgam donos únicos e exclusivos

da verdade, tanto é que, de todos os pontos, apenas 4 ou 5, que foram os busflis da reforma agrária, não puderam ser acertados, porque a radicalização impediu, como vimos há pouco nesta tribuna, a sua negociação: não houve negociação exatamente pela radicalização. Congratulo-me com V. Ex.^a por ter-se antecipado, proferindo as palavras que eu pretendia aqui pronunciar. Agradeço a V. Ex.^a ter-me concedido o aparte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Agradeço ao ilustre Colega Constituinte José Egreja o aparte.

Ouçõ com prazer, o aparte do nobre Constituinte José Genoíno. (Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção, pedimos àqueles que estão na galeria que colaborem com os trabalhos que se desenvolvem democraticamente aqui, no plenário. Peço a atenção daqueles que são recebidos, pois devem respeitar o debate que aqui se trava.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Nobre Constituinte Roberto Jefferson, quando os que defendem a reforma agrária vêm a esta tribuna para listar as centenas de assassinatos, é exatamente porque queremos que a Nação brasileira compreenda que é muito duro falar das cifras que o Deputado Plínio de Arruda Sampaio citou aqui, mas compreenda que esses assassinatos são feitos pela mão armada do latifúndio, porque vivemos num País em que a pessoa humana recebe um tratamento pior do que o boi, do que o bezerro do latifundiário. (Palmas.) A criança, o trabalhador rural, a dona-de-casa morrem na miséria, na pobreza, que, como disse o Constituinte Plínio Arruda Sampaio, não existe nem qualificação no atestado de óbito, enquanto os bois e a riqueza crescem, porque o capitalismo que V. Ex.^a sobe à tribuna para defender é exatamente o capitalismo que nega a vida. Por isso, o assassinato é produto desse processo em que o lucro adquire a racionalidade de negar a vida humana e a fraternidade dos seres humanos. (Palmas prolongadas.)

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Volto, até pedindo permissão à torcida organizada, que está entendendo o assunto pelo lado mais emocional, mais irascível, para que possamos compreender como está colocada a discussão.

O Constituinte José Genoíno comete um equívoco emocional, apesar de respeitoso, de dizer que estou aqui na defesa do latifúndio e do capitalismo. Quando se coloca em discussão o bom senso, os chavões, a exibição do sangue, do ódio, da violência dão muito mais IBOPE do que um discurso inosso, que busca a razão. Aliás, Constituinte José Genoíno, a razão é insossa. A violência, o derramamento de sangue, a retórica exaltada, que inviabilizam a democracia e a própria reforma fundiária e a planificação agrária que se quer fazer, dão IBOPE e conseguem aplausos na torcida organizada.

V. Ex.^a vai escutar, agora, o nosso programa, do PTB, programa de reforma agrária que começo a discorrer, após essa breve preliminar a respeito das emoções que tanto empolgam este Plenário e aquela galeria.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Gostaria de passar uma informação a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Não concederei mais apartes. Vou concluir, porque o meu tempo é de 5 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – É lamentável.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – A nua propriedade, como forma de especulação do capital, agride nossas tradições cristãs, já que poucos acumulam riquezas e muitos carecem até de um pedaço de chão para o provimento da subsistência familiar. Por outro lado, a propriedade coletiva, a propriedade do Estado, nega ao homem o seu direito imanente de criar, produzir e progredir. Assim, nivela por baixo, desestimulando a produtividade, fenômeno para o qual já despertou a própria União Soviética. Nem sempre a terra inexplorada situa-se como prioritária para reforma agrária. Desta forma, há de haver o imposto progressivo que, em dez anos, atinge o mesmo valor histórico da terra não explorada, gravando a especulação e gerando recursos para o Fundo de Reforma Agrária.

Prioritariamente, as terras inexploráveis, as terras do Estado, devem constituir áreas preferenciais para efeito de reforma agrária. O meu partido não defende as fazendas coletivas ou a estatização da terra. Não queremos mais olhar uma sigla escrita "Fazendabrás, Lavourabrás ou Boibrás". Chega de estatização, que tem sido a sepultura do modelo econômico do País.

Ainda recentemente, o Presidente da República, em entrevista coletiva à imprensa internacional, disse que 20% do Orçamento da União foram desviados este ano, para tapar buracos de estatal, quando sabemos que o orçamento da educação não atinge a 15%, que o orçamento da saúde não é 3% e, no entanto, foram desviados 20% do Orçamento para tapar buracos de estatal.

Não queremos que a terra seja mais uma estatal: a Lavourabrás", a "Fazendabrás" ou a "Boibrás".

Talvez seja esta a pedra fundamental de discordância dos nossos discursos.

A imissão de posse, no pensamento do PTB, deve ser imediata, a partir do decreto de desapropriação, logo após a perícia judicial, assegurado o direito de defesa contra o arbítrio burocrata do Estado. Há necessidade de se estabelecer, na legislação ordinária, os princípios que diferenciam os conceitos de terras inexploradas e terras improdutivas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides. Faz soar a campainha.)

Já concluo, Sr. Presidente.

No caso de propriedades consideradas inexploradas e improdutivas, o Estado deve indenizar em dinheiro somente as benfeitorias, e a terra nua, em títulos da dívida agrária, resgatáveis em 20 anos. Há que se distinguir a reforma agrária da reforma fundiária, porque a segunda é apenas um instrumento da primeira.

Sr. Presidente, como os princípios a respeito da reforma agrária, da reforma fundiária e das ações complementares, defendidas pelo meu Partido, estão todos escritos neste discurso que tentei fazer, mas não consegui, peço a V. Ex.^a considere o meu pronunciamento, inserto nos Anais desta

Casa, para que sirva de balizamento para as decisões que o PTB haverá de tomar e como prova do pensamento democrático, desapaixonado mesmo, sem cadáveres, sem ódios e sem violências, que o Partido Trabalhista Brasileiro advoga para o que entende ser a reforma agrária no País. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, para encerrar, agradeço o apoio de todos aqueles que aqui estão acumulados ouvindo os nossos discursos, no momento em que sabemos que o Ministro do Interior pediu demissão e foi exonerado o Superintendente da SUDENE. É a prova viva para que este Poder, o Poder Legislativo, se una, neste momento, em torno de teses, ainda que em momentos divergentes, para se afirmar como Poder, e não estamos aqui discutindo apenas as crises momentâneas do Poder Executivo no País.

Muito obrigado a todos pela paciência com que me escutaram. (Palmas.)

1 – Propriedade e Uso da Terra

"O direito de propriedade é inquestionável, mas o seu uso deve ter caráter social. A nua propriedade como forma de especulação do capital agride nossas tradições cristãs, já poucos acumulam riquezas e muitos carecem até de um pedaço de chão para provimento da subsistência familiar.

Por outro lado, a propriedade coletiva, propriedade do Estado, nega ao homem o seu direito imanente de criar, produzir e progredir. Assim, nivela por baixo, desestimulando a produtividade, fenômeno para o qual já despertou a União Soviética.

Nem sempre a terra inexplorada situa-se em área prioritária de Reforma Agrária. Dessa forma, há que haver um imposto progressivo que, em dez anos, atinja o mesmo valor histórico da terra não explorada, gravando a especulação e gerando recursos ao Fundo de Reforma Agrária.

Prioritariamente, as terras do Estado e as propriedades privadas inexploradas devem constituir as áreas preferenciais para efeito de reforma fundiária.

2 – Imissão de Posse e Indenização

"A imissão de posse deve ser imediata, a partir do decreto de desapropriação, logo após perícia judicial, assegurando direito de defesa contra o arbítrio burocrata do Estado.

Há necessidade de se estabelecer, na legislação ordinária, os princípios que diferenciam os conceitos de terras inexploradas e improdutivas.

No caso de propriedades consideradas, inexploradas, o Estado deve indenizar em dinheiro somente as benfeitorias e a terra nua em títulos da dívida agrária resgatáveis em 20 anos.

A propriedade produtiva não será desapropriada.

3 – Reforma Agrária X Reforma Fundiária

"Há que se distinguir reforma agrária de reforma fundiária. A segunda é apenas um dos instrumentos da primeira.

A reforma fundiária não pode ter um mero caráter revolucionário ou ideológico, sem levar em consideração a necessidade de caráter sócio-econômico traduzido na fixação do homem à terra com alocação de recursos e meios de explorá-la. Reforma fundiária num contexto isolado é esmola

e paternalismo, como se a sociedade quisesse apenas expiar seus pecados de injustiças. Uma deformação que acaba por reintroduzir o latifúndio.

Sob o comando de Lázaro Cardenas, o México realizou a mais ampla reforma fundiária do Ocidente que, sem estrutura, planificação e apoio, destruiu em 5 anos todo o esforço da comunidade, permitindo a reaglutinação das terras distribuídas em novos e até maiores latifúndios.

A reforma agrária deve ter a componente econômica do aumento da produção. É certo que todos devem ter a garantia da subsistência, mas não se pode condenar a esse estágio um homem e sua família dispostos a produzir no campo. A teoria da lavoura para a simples subsistência serve apenas aos designios ideológicos dos que desejam a luta de classe e o aprofundamento das contradições humanas. O homem não planta apenas para colher com as mãos e comer o fruto da sua terra. Ele deve ter meios para buscar mercados onde estabelecer as relações de troca que lhe permitam uma vida digna, com acesso a habitação, vestimenta, saúde, educação, transporte e lazer.

A reforma fundiária não pode ser confundida com a política de assentamento e delimitação das reservas indígenas, onde se parte do estágio primário de uma sociedade. Ela, no caso da reforma agrária, busca a rearticulação de um sistema produtivo, social e econômico, para fazer ascender na sociedade um grupo de brasileiros hoje marginalizados.

4 – Planejamento e Metas

"Política Nacional Agrária principia com a planificação do território nacional, com quantificação e qualificação dos vários produtos agrícolas, levando em conta, para o plantio ou criação, as zonas mais apropriadas, de maior fertilidade e as necessidades de consumo.

Em decorrência, cabem igualmente as previsões dos meios de transporte, armazenagem, beneficiamento, assistência técnica e apoio de maquinaria, garantia de preços mínimos reais e linhas especiais de financiamento.

O que se verifica, hoje, como fator indutor de maior relevância, é o estímulo ao homem do campo para a fixação à terra, traduzido na construção de moradias, acesso às escolas, lazer e toda a infra-estrutura possível que o incentive à permanência no meio rural, contrapondo-se aos atrativos dos grandes centros urbanos.

Nesse contexto, será indispensável, por evidente, o acesso do homem à terra para que possa explorá-la convenientemente, colhendo ele próprio o resultado do seu trabalho e de seus esforços.

5 – Ações Complementares

"Há ainda disposições legais e ações que devem ser implementadas para a efetiva introdução de uma nova política agrária no País. Por exemplo:

a) estabelecer, para os proprietários de minifúndios ou terras de baixa produtividade ou incompatíveis com a planificação estabelecida quanto ao plantio ou criação, a condição de permuta com o INCRA, por outras terras que possibilitem, ao agricultor ou criador, maior produtividade e melhor aproveitamento;

b) garantir institucionalmente programas de incentivo à criação de cooperativas que permitam

acesso aos implementos agrícolas, isentando suas atividades de tributos e concedendo-lhes linhas de crédito a juros baixos, proteção securitária das safras e facilidades para o desenvolvimento do sistema cooperativo.

c) considerar insuscetível de penhora a propriedade rural, até o limite do módulo rural, incluída a sua sede, explorada pelo agricultor que nela reside e não possua outro imóvel rural. A garantia pelas obrigações, neste caso, fica limitada à safra.

d) finalmente, é indispensável uma reforma tributária no País que objetive sustentar e dar consequência a uma Reforma Agrária efetiva. É imprescindível a distinção do tratamento entre o campo e a cidade. O homem do campo tem que ter todos os seus tributos aliviados, em relação ao cidadão, que tem mais condições de acesso aos equipamentos e serviços públicos e privados.

Durante o discurso do Sr. Roberto Jefferson – o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelas Srs. Ulysses Guimarães, Presidente, e Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

A SRA. CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Tem a palavra a Sra. Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem, não para uma questão de ordem. Farei uma comunicação à Casa.

Hoje à tarde o Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco, pediu demissão ao Presidente da República. É um ato unilateral: o Ministro pede demissão. A fragilidade do Presidente Sarney, a indecisão deste Governo, a vontade de estar bem com todo mundo, fez com que o Presidente da República demitisse o Superintendente da SUDENE, Dr. Doranir Sampaio, em um ato de afronta ao PMDB de Pernambuco e ao PMDB nacional. Este é um desrespeito que haveremos de responder ao Presidente da República e esperamos que – formulo daqui – a Sudene não volte a ser o valhacouto onde o Partido da Frente Liberal fazia o seu escritório eleitoral, onde se fizeram fortunas às custas das verbas do Finor.

Espero, Sr. Presidente, que o respeito e a dignidade que Doranir Sampaio impôs à Sudene permaneça lá, pois esta atitude do Presidente da República é para nós do PMDB uma afronta à qual haveremos de responder. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CARDOSO ALVES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, muito embora a matéria não seja pertinente à presente sessão, devo declarar à Casa que boa parte do PMDB não se sente afrontada pelo Presidente da República, quando Sua Excelência... (Manifestações nas galerias.) (O Sr. Presidente faz soara campanha.)

Não dá mais, esta Casa virou um circo, Sr. Presidente, aqui estão os homens da vaia, da bazófia, é um negócio de doido! Nunca vi uma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência pede ao nobre Constituinte Cardoso Alves conclua sua intervenção.

O SR. CARDOSO ALVES: – Vou prosseguir protestando contra o desrespeito que vem tomando conta desta Casa.

Sr. Presidente, boa parte do PMDB não se senti afrontada quando o Presidente da República pratica um ato inerente à sua competência constitucional, e lamenta que se fale em nome do PMDB sem se ouvir os Membros de sua Bancada.

O honrado Presidente José Sarney fez o que lhe pareceu de melhor alvitre e tem o respaldo dos seus Companheiros na Direção Nacional, no plenário da Câmara dos Deputados. (Manifestações das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Severo Gomes para discutir o tema.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. para discutir sem revisão do orador.): – Sr. Presidente nobres Constituintes:

Esta Assembléia Nacional Constituinte tem virtude de trazer à luz todas as grandes aspirações do nosso povo, aspirações que são, com muita frequência contraditórias. Vivemos em uma sociedade complexa, onde os diferentes grupos, muitas vezes, têm aspirações que se conflitam pela sua visão do mundo e pelos seus interesses, conflito que vêm de uma sociedade de classe, conflito de regiões, de setores da economia, conflito ideológicos, grupos marginalizados, regiões, em fim. São todas manifestações da vida da sociedade brasileira.

Busca-se nesta Assembléia Nacional Constituinte a captação dos valores emergentes ao lado da redução temporária ou mais duradoura dos antagonismos diante de um projeto de República que permita, através das instituições que venham a ser construídas, possamos viver o constante processo da consolidação e recriação de direitos dentro do jogo democrático, da mediação de interesses e valores.

Ocorre, no entanto, Srs. Constituintes, que a democracia é o caminho para a redução da desigualdades, também não convive nem sobrevive com as enormes desigualdades, como as que existem em nosso País. A democracia só pode florescer em sociedades que têm a condição de reduzir as suas desigualdades, mesmo porque no extremo das desigualdades, colocam-se questões inegociáveis. Aqueles que têm fome; **ilegível** dizer que a fome é inegociável. Não se pode entender é que, de outro lado, se coloque o absolutismo da propriedade como algo inegociável (Muito bem! Palmas.)

Na medida em que não seja possível **ilegível** essas desigualdades, armam-se os conflitos; medida em que os direitos elementares não satisfeitos, surge sempre aquela velha expressão de que o Brasil não está preparado para a democracia. Aí mergulha-se no autoritarismo, e dele o povo não tem vez e aumentam as desigualdades, até que, de novo, por um abalo **ilegível**

da sociedade, possamos entrar numa nova era de construção de instituições, como estamos vivendo hoje.

Esta é a grande questão política do Brasil; a questão da desigualdade, porque sem a sua redução não haverá possibilidade de uma democracia duradoura em nosso País. A Construção dos instrumentos é responsabilidade desta Assembléia Nacional Constituinte, para a mais rápida redução das desigualdades dentro do nosso País. Tudo o que pensarmos e fizermos aqui deve ser iluminado por esta questão fundamental.

A abordagem parcial de um problema e de outro nunca nos vai conduzir a nada. Há quantos decênios temos ouvido falar do problema do Nordeste, das regiões populosas e empobrecidas do País? Todos os Presidentes da República, todos os regimes, até instituições foram criadas para isso, como a SUDENE. Acontece que, em paralelo, todas as políticas, a financeira, a industrial e a agrícola, trabalham no sentido contrário, trabalham no sentido da concentração. Daí a importância de se ter uma visão maior da profundidade, a visão da importância dessa questão central da política brasileira e da nossa democracia futura, que é a questão da desigualdade.

O que ocorreu no Brasil nestes últimos tempos nessas últimas décadas? Tivemos a concentração industrial no Sul, tivemos as migrações; temos, hoje, cidades sem solução, se formos pensar, apenas na questão dessas grandes concentrações urbanas do País. Se elas tivessem os recursos para se modernizarem, a migração e a sedução seriam maiores ainda, e o problema estaria voltado em tresdobro, no dia seguinte.

Estão, a questão da desigualdade parte de uma porção de outras questões igualmente importante, desde um projeto nacional até esta questão que discutimos hoje, a questão da reforma agrária. Neste sentido, a construção de certo equilíbrio e de uma integração crescente passa por uma visão desse conjunto da vida brasileira, que deve estar na base desta Constituição que estamos constituindo.

Estas, as considerações preliminares para o exame da questão da reforma agrária. Trata-se de um dramático conflito de duas ordens, dois conjuntos de direitos. De um lado temos a agricultura brasileira e o seu desempenho que, nestes últimos 40 anos foi a agricultura que mais cresceu do Mundo. Cresceu a uma taxa média de 4,7%. Só entanto não cresceu para alimentar o povo brasileiro, cresceu principalmente para produzir excedentes exportáveis centro de um tipo de ligação da economia brasileira com a ordem econômica internacional. (Palmas.) Cresceu, também, em relação à produtividade. Em todo o País há setores modernos que se desenvolvem. Temos Centros de Desenvolvimento Tecnológico extremamente competentes. A qualquer brasileiro será muito grato visitar, principalmente no mundo tropical, tudo o que acontece, que dependeu dos trabalhos que aqui foram realizados no campo da pesquisa, da genética, do melhoramento.

Não há um singular pé de café na Colômbia, em Costa Rica ou na Rodésia que não tenha uma só brasileira. Também a nossa agricultura teve uma função original no nosso passado; foi ela que transferiu as rendas para as cidades no processo de industrialização; transferiu através das

relações de troca. Em cada novo período de substituição de importações, a agricultura ia comprar um trator mais caro, porque estávamos no processo de substituição de importações. Transferiu através de mecanismos cambiais; transferiu através da migração até dos mais aptos, do campo para a cidade. Não só assim. Através dos próprios empresários agrícolas, que foram investir o que acumularam na agricultura na atividade industrial, e que está na origem do desenvolvimento industrial de Recife, de Juiz de Fora, de São Paulo, que mostram a ligação da atividade agrícola com o primeiro salto do nosso desenvolvimento industrial.

Digo isto para mostrar que devemos ter preocupação de que a Reforma Agrária deve ser feita de tal modo que não venha a perturbar a eficácia de um setor que tem cumprido com as suas tarefas e que poderia ter, e pode hoje, e tem competência para, num prazo muito curto, resolver o problema da fome no Brasil, desde que tenhamos uma política voltada para isso. Não adianta produzir mais feijão, se o brasileiro não tem dinheiro no bolso para comprar feijão. Por que a Reforma Agrária? Porque há outro lado da questão. Com o outro lado da questão é que convivemos, mercê dos desequilíbrios do nosso processo de desenvolvimento econômico, com a realidade de dezenas de milhões de brasileiros que vivem na miséria, vítimas da insegurança e das violências: 85% dos trabalhadores rurais não têm carteira assinada, e percentagem maior está fora do sistema previdenciário.

Em 20 anos, mais de 28 milhões de pessoas deixaram o campo, uma população equivalente à da Argentina. É fato conhecido que a urbanização está ligada ao processo de industrialização, mas a dimensão do processo e as condições de vida na cidade estão aí apontando o seu modo perverso. A reforma agrária no Brasil não é uma questão econômica. É uma exigência social. Vivemos num País que pode resolver este problema, preservando, aumentando a eficácia da agricultura e, ao mesmo tempo, realizando processo de reforma agrária que possa ser um dos grandes instrumentos da correção das desigualdades nacionais. (Palmas.)

A Casa tem acompanhado os debates sobre a reforma agrária. Existe uma ampla consciência de que o texto atual do Relatório do Constituinte Bernardo Cabral inviabiliza qualquer tipo de reforma agrária que se pretenda no País. (Palmas.)

O meu Partido, o PMDB, aprovou na sua Convenção, portanto, na sua forma de decisão máxima, o modo como o Partido deve conduzir-se na discussão e na votação da reforma agrária: questão ligada à exigência do cumprimento de todos os elementos indicativos do cumprimento da função social da propriedade; a desapropriação por interesse social; a imissão imediata na posse. (Palmas.) Para não deixar de fora do abrigo ou da possibilidade de apelar à Justiça, há a eventualidade de, num erro que porventura venha a ocorrer, por parte da ação do Estado que impõe a desapropriação, e o desapropriado venha a ser beneficiado pelo julgamento, que essa indenização seja pelo valor real e em dinheiro; de resto, como todas as desapropriações urbanas que, por interesse público, ocorrem neste País.

Trago uma sugestão aos Srs. Constituintes com relação ao que vamos discutir e votar na reforma

agrária, o que significa o estabelecimento de um tamanho de propriedade abaixo do qual não se realizava nenhuma desapropriação, e nos seguintes termos: na Região Norte, 500 ha, o que equivale, hoje, a 91% das propriedades dessa região; na Região Nordeste, 200 ha, o que equivale, hoje, a 80% das suas propriedades; 300 ha para a Região Centro-Oeste, o que equivale a 70%; 100 ha para a Região Sudeste, o que corresponde, hoje, a 85%, e 100 ha para a Região Sul, o que corresponde, hoje, a 94% das suas propriedades. (Palmas.)

Srs. Constituintes, há toda uma longa história atrás deste momento de suma grandeza política, onde as vontades se levantam, representando os antagonismos da sociedade brasileira, mas com o anseio republicano de inventarmos o nosso futuro na liberdade e na paz. Tudo passará pela nossa capacidade de reduzir as desigualdades que desonram o nosso cotidiano e comprometem a construção da República. Para o bem ou para o mal, o futuro está nas mãos da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Aldo Arantes, para discutir o tema.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Para discutir. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trabalhadores rurais, povo que ocupa estas galerias.

Ao iniciar estas palavras, agradeço, do fundo do meu coração, o abaixo-assinado que acabo de receber dos trabalhadores do meu Estado, cujo título é o seguinte: "Aldo Arantes, os trabalhadores rurais de Goiás estão com você". (Palmas.)

É uma honra para mim. Este documento está assinado por quase todos os Presidentes de sindicatos de trabalhadores rurais do meu Estado.

Aqui, iniciando as minhas palavras, reafirmo os trabalhadores de Goiás, aos trabalhadores de todo o Brasil e aos Constituintes, que, na Assembléia Nacional Constituinte, eu, o meu Partido e os democratas de todos os Partidos, estaremos, até o fim, lutando pela reforma agrária. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, existem dois caminhos para o processo de transformação da estrutura fundiária do País: um, apoiado pelos grandes proprietários de terras, que é o caminho do aburguesamento do latifúndio. Daí a ênfase dada por eles à questão da política agrária; outro caminho, o da democratização da posse da terra, é o caminho da reforma agrária, é o caminho apontado pelos trabalhadores rurais brasileiros.

A alternativa dos latifundiários, hoje, nesta Assembléia Nacional Constituinte, está expressa no Relatório aprovado pela Comissão da Ordem Econômica, rasgando o Regimento Interno, Relatório esse baseado no Substitutivo do Constituinte Jorge Vianna, incorporado pela Comissão de Sistematização. Uma prova de que esse relatório está contra a reforma agrária é a afirmação do Presidente da UDR, que disse: "Do jeito que está, a Constituinte atende 100% das nossas propostas". Ou seja, do jeito que está, no atual Anteprojeto, é impraticável a reforma agrária no Brasil, do jeito que está a redação no anteprojeto de reforma agrária, há um grave retrocesso em relação ao Estatuto da Terra, que a experiência prática já demonstrou ser insuficiente para levar à prática, a bom termo, a reforma agrária no Brasil.

Qual o conteúdo dessa proposição, Srs. Constituintes?

Inicialmente, o texto sobre a questão agrária não trata da reforma agrária. Na verdade, trata de uma anti-reforma agrária. Existem vários argumentos daqueles que são contra a reforma agrária. Um deles é de que a reforma agrária deveria ser feita nas terras devolutas do Estado. No entanto, quando analisamos a realidade, vamos ver que este argumento não tem consistência.

Segundos dados do INCRA, dos 114 milhões de hectares de terras públicas federais existentes, o Governo dispõe, atualmente, somente de 57 milhões de hectares, já que o restante foi destinado a latifundiários e grandes empresas capitalistas. Da terra disponível, 54 milhões de hectares estão na Região Norte; 2 milhões e 500 mil hectares estão no Mato Grosso. E Regiões, como a Sul, a Sudeste, a Nordeste, os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, não dispõem de absolutamente nenhuma terra devoluta do Estado.

Portanto, é falácia, portanto, é mentira falar-se em reforma agrária em terras devolutas do Estado. (Palmas.)

É importante ressaltar que as terras devolutas do Governo Federal estão em regiões distantes dos centros urbanos, e o próprio Estatuto da Terra, elaborado durante a ditadura militar, dizia que compete ao Poder Público promover e criar as condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil, e não à terra improdutiva. E mais: de preferência nas regiões onde trabalha. Isso já dizia o Estatuto da Terra.

O problema, Srs. Constituintes, é que os latifundiários querem a retirada dos trabalhadores do local onde eles trabalham, para jogá-los em regiões distantes, de difícil acesso, com terras de baixa produtividade e sem nenhuma infra-estrutura.

Na realidade, os latifundiários pregam não a reforma agrária, pregam é a colonização em terras públicas.

Então, tenhamos a coragem, Sr. Constituintes. Não temos o direito de ficar aqui nos iludindo, não temos o direito de ficar aqui num jogo de palavras. Aqueles que são contra a reforma agrária, aqueles que são a favor da colonização em terras públicas, na Amazônia, no Pará ou no Acre, que assumam a sua posição, mas não venham, de forma cínica e mentirosa, dizer que são a favor da reforma agrária, quando, na verdade, a ela são contrários.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto o Estatuto da Terra diz que uma propriedade cumpre sua função social quando – vejamos bem, Srs. Constituintes – simultaneamente desempenha uma série de funções, entre as quais níveis satisfatórios de produção, o texto aprovado pela Comissão de Ordem Econômica retira o "simultaneamente" de forma sub-reptícia, de tal modo que em qualquer dos itens estaria a propriedade caracterizada como cumprindo a função social, o que obviamente é um absurdo, e não corresponde sequer à proposta incorporada no Estatuto da Terra.

O SR. VICENTE BOGO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALDO ARANTES: – Só um instante, Constituinte Vicente Bogo, porque gostaria de de-

envolver um pouco mais o meu raciocínio. Depois terei todo o prazer em lhe dar o aparte.

O mais grotesco, Srs. Constituintes, é quando o texto afirma que a propriedade cumpre a sua função social "quando é ou está em curso de ser". É uma verdadeira piada, Srs. Constituintes: "quando é ou está em curso de ser racionalmente aproveitada", tal formulação expressa bem a determinação dos latifundiários de não permitir a reforma agrária no País, pois uma propriedade que será explorada daqui a algumas décadas está em curso de ser racionalmente aproveitada, ou seja, é um mecanismo pelo qual se retira concretamente da reforma agrária qualquer terra neste País.

O Estatuto da Terra assegura a desapropriação dos latifúndios com títulos da dívida agrária, entendendo como tal apropriedade superior a 600 módulos ou aquela inexplorada ou deficiente inadecuadamente explorada.

Pois bem, Srs. Constituintes, no texto aprovado com o apoio da UDR, só se admite a desapropriação por interesse social de propriedade territorial improdutiva. Ora, sabemos que o latifúndio não só é improdutivo como, em larga medida, tem baixa produtividade. Então, o alvo da reforma agrária não é só a terra improdutiva, é a terra com baixa produtividade, com métodos atrasados e arcaicos de produção. Essa propriedade, Srs. Constituintes, é uma propriedade antissocial.

E aí, é que aqueles que apóiam, que defendem as posições da UDR, têm que vir a público defender o latifúndio e contra-argumentar, dizendo por que o latifúndio com baixa produtividade não é uma propriedade anti-social. O que querem, no fundo, é a sacralização do direito de propriedade latifundiária. Querem a intocabilidade da propriedade latifundiária. Não têm sensibilidade para com os milhões de trabalhadores rurais que estão morrendo, não têm sensibilidade para a gravidade da crise por que este País atravessa.

Nós, como Constituintes, temos que nos colocar acima de problemas pessoais. Temos o dever de estar aqui, voltados para os milhões de brasileiros, para milhões de trabalhadores que não têm sequer um pedaço de terra para trabalhar.

E é por isto tudo, Srs. Constituintes, que tenho dito que a proposta aprovada pela Comissão da Ordem Econômica não é uma proposta de reforma agrária. É uma proposta de anti-reforma agrária. É, na verdade, uma proposta de negociata agrária, de venda de terra a alto preço, e não uma medida de interesse social.

E é por isto mesmo, Srs. Constituintes, que nós, democratas, defendemos a limitação do direito de propriedade territorial rural. Achamos irracional, já foi dito aqui, a existência de uma propriedade como a Manasa, maior do que a Bélgica, maior do que a Holanda. Alguns argumentam mas essa é uma posição radical. E contra-argumentamos: Portugal e a Itália incorporam, nos seus textos constitucionais, a limitação do direito de propriedade territorial rural. Pois aqueles que são contra a reforma agrária argumentam: mas o Brasil é um País muito grande, o Brasil não necessita de limitações! E tivemos oportunidade de levantar várias vezes que os Estados Unidos, no século passado, estabeleceram a limitação da propriedade territorial, na chamada **Homesstad Law**, em que defendiam uma propriedade de 64 hectares, no sentido de induzir o processo de de-

envolvimento da produção agrícola, com base na pequena e na média propriedade. Pois bem, os senhores latifundiários vêm e dizem: mas a reforma agrária vai desorganizar a produção; a reforma agrária vai desorganizar o sistema produtivo. E eu digo aqui: isto é mentira. Nas discussões que tive na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária e na Comissão da Ordem Econômica, levantei reiteradamente esses argumentos, e ninguém me contestou. Os argumentos estão exatamente no fato de que o grosso da produção agrícola no Brasil – arroz, feijão, milho, mandioca, inclusive soja –, uma boa parcela está em propriedades de até 100 hectares. Se se eleva isso para mil hectares, está quase a totalidade da produção agrícola nessas propriedades. Sabem, Srs. Constituintes, qual a produção nas propriedades superiores a 10 mil hectares? Pois vou dizer para V. Ex.^{as}. Não quis dar muitos dados para não ficarmos cansados. Está aqui. Quem tiver interesse depois, terá acesso a este meu pronunciamento. Aqui refiro-me às propriedades superiores a 10 mil hectares. Pois bem, Srs. Constituintes, as propriedades superiores a 10 mil hectares produzem 0,13% da produção de mandioca; 0,12% da produção de feijão; 0,36% da produção de milho; 6,28% da produção de algodão; 1% da produção de soja; 3% da produção de arroz. E a pecuária, que poderia ser alternativa, 6% da produção pecuária do Brasil.

Portanto, é mentirosa, é uma falácia o argumento de que a limitação do direito da propriedade territorial rural desorganiza a produção deste País.

Ou fazemos uma discussão séria, uma discussão fundamentada, porque aqui somos responsáveis, ou na base do jogo, ou na base de uma radicalização verbal oca, ou na base da ideologização, no mau sentido de querer caracterizar a reforma agrária como se fosse uma bandeira radical. A reforma agrária é uma bandeira democrática que atende aos interesses da justiça social e atende aos interesses de modernização da sociedade brasileira.

O SR. VICENTE BOGO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALDO ARANTES: – Pois não.

O SR. VICENTE BOGO: – Inicialmente cumprimento V. Ex.^a pelo brilhantismo, pois, mais uma vez, Constituinte Aldo Arantes, V. Ex.^a vem a essa tribuna dar e trazer uma colaboração da maior seriedade, para que possamos, ao final do processo constituinte, tomar as melhores decisões em favor dos direitos fundamentais de toda a Nação, de todos os brasileiros. Cumprimento também os do Estado de Goiás, que se fazem presentes, prestigiando, inclusive, este pronunciamento de V. Ex.^a, e esta sessão. Gostaria, também, de colaborar com V. Ex.^a, lembrando a questão do limite máximo da propriedade rural. Tenho visto – creio que todos têm notado – que a UDR tem divulgado, esparramado o terrorismo rural, dizendo que, na proposta da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária, o nosso companheiro, o Constituinte Oswaldo Lima Filho e nós pretendíamos limitar ao máximo o direito de propriedade rural em 100 hectares, o que não é verdade, porque lá estabelecíamos 100 módu-

o que é diferente. Fiz um folhetim, que vou distribuir aos Srs. constituintes, para mostrar, inclusive, o engano, ou, melhor dizendo, a má fé na divulgação de tais dados. Só cito alguns exemplos rapidamente, aproveitando o aparte que V. Ex.ª me concede. Por exemplo, um módulo, no Estado do Paraná, corresponde a 30 hectares; se pegássemos 100 módulos, portanto, no Paraná, corresponderiam a 3.000 hectares; se tornarmos, por exemplo, no Mato Grosso do Sul, onde um módulo equivale a 110 hectares, 100 módulos, como limite máximo, chegaríamos a 11 mil hectares de terra. Se fôssemos ao Programa do FIDB, que prevê o limite máximo da propriedade rural em 300 módulos, no Mato Grosso do Sul um proprietário poderia ter 33 mil hectares de terra. Portanto, não há razões para se ter medo do limite máximo da propriedade rural. Cumprimo-o, mais uma vez, pelo seu pronunciamento.

O SR. ALDO ARANTES — Sr. Presidente, termino o meu pronunciamento e peço um pouco de paciência e liberalidade a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — O tempo de que V. Ex.ª necessita para cumprir discurso será aditado.

O SR. ALDO ARANTES — Aqui sintetizo a proposta do PC do B, que limita o direito de propriedade territorial rural de 500 hectares nas Regiões Sul e Sudeste; de 1.000 hectares na Região Centro-Oeste; entre 500 e 1.000 hectares na Região Nordeste; e de 1.500 hectares na Região Norte.

Assim como o PC do B propõe uma reforma agrária antilatifundiária, assim como o PC do B propõe um limite dentro do que já se estabeleceu, ele está absolutamente fora do grosso da propriedade produtiva neste País, o PC do B levanta, clara e com determinação, a bandeira da defesa do pequeno e médio produtor.

O PC do B já fez a sua proposta de limitação da propriedade mínima em 500 hectares na Região Norte e 200 hectares no restante do País, e, na nossa opinião, não deve ser objeto do processo de desapropriação. Primeiro, é uma questão de justiça, exatamente para dar tranquilidade ao pequeno e médio produtor, e, por outro lado, uma medida política, no sentido de mostrar que quem não quer deixar as coisas claras é a UDR. A UDR não quer limites, e sabem por que a UDR não quer limites? Porque quer gerar a tranquilidade no campo, — porque quer gerar intranquilidade no pequeno e médio produtor, e, baseando-se no apoio do pequeno e médio produtor, criar uma confusão política e ganhar apoio para impedir a reforma agrária em suas terras, que são as terras do latifúndio, são as terras da grande propriedade.

Srs. Constituintes, a questão da reforma agrária decisiva para o futuro do Brasil. Espero que os Srs. Constituintes que ainda estão em dúvida tenham uma posição clara em relação à questão da limitação do direito da propriedade, tenham uma posição corajosa em relação à questão da questão imediata de posse, porque sem esta não há possibilidade de se realizar a reforma agrária. tenham a coragem de tomar uma posição, estabelecendo um critério justo para a desapropriação, porque é inaceitável que o latifundiário pague

o Imposto Territorial Rural lá em baixo e queira ser desapropriado pelo que ele chama de preço justo. Preço justo para uma propriedade improdutiva ou de baixa produtividade, muitas vezes próximas de uma grande cidade, beneficiando-se de energia elétrica, de asfalto, dos meios de comunicação e transportes. Essa propriedade tem que ser desapropriada de acordo com o valor médio do Imposto Territorial Rural dos últimos cinco anos.

Compete a nós, Constituintes, refletir com seriedade sobre o significado para o futuro do Brasil da questão da reforma agrária, como compete a vocês, trabalhadores, compete a vocês, povo, a mobilização popular, jogar o povo na rua, para que os Constituintes (Palmas. A galeria se manifesta) entendam que o povo brasileiro já sofreu muito, que o povo brasileiro está passando fome, o povo brasileiro está passando dificuldade e, por isso, o povo brasileiro quer mudanças, transformações as mais profundas e as que mais se identifiquem com a vontade do povo. Reforma agrária já! (Palmas prolongadas.)

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo de Sá Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Mauro Borges, para discutir o tema.

O SR. MAURO BORGES (PDC - GO. Para discutir. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Não vou falar com emocionalismo, nem com retórica, nem mesmo com eloquência. Quero ter a voz da razão, da racionalidade. De maneira que não vim aqui para ser aplaudido por aqueles que têm a cabeça feita. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Solicito compreensão às galerias, para que não sejamos obrigados a tomar atitudes que, certamente, não seriam as mais democráticas, no dia em que se discute um tema da mais alta importância, a reforma agrária.

Gostaria de contar com a colaboração dos senhores para que dêsemos oportunidade a todos os oradores, concordemos ou não com eles. Estamos aqui para discutir, para chegar ao cerne das idéias e tentar encontrar a solução. Certamente os senhores terão oportunidade de participar dessa solução.

Portanto, solicito a colaboração de todos. Respeitem o orador na tribuna, sem que tenhamos que fazer qualquer manifestação no sentido de impedir que os senhores continuem, aqui, presenciando este debate que, acima de tudo, é democrático, e muito mais pela presença dos senhores. Muito obrigado.

O SR. MAURO BORGES: — Sr. Presidente, 20 minutos é tempo insuficiente para se abordar todos os aspectos da reforma agrária. Portanto, não vou repetir aqui o que se tem dito. Vou abordar aspectos diferentes fazendo, antes, umas conceituações preliminares.

Primeiro, é absolutamente necessária, útil e justa a reforma agrária. No entanto, é essencial que haja uma definição efetiva do Governo. Não é

possível brincar de reforma agrária, é preciso fazer-se, efetivamente, uma opção pela política agrícola e pela reforma agrária, pela política fundiária.

O Governo tem que ser coerente, não pode falar em reforma agrária e fazer uma importação maciça de um milhão e seiscentos mil dólares de alimentos, prejudicando profundamente a nossa lavoura, os nossos pequenos e grandes produtores.

Não há coerência. É preciso que o Governo tenha para com a reforma agrária o mesmo empenho que tem pela construção da Ferrovia Norte-Sul. É preciso uma opção governamental. Reforma agrária não se faz com "blá-blá-blá". É preciso trabalho, organização, tempo e recursos, recursos que não virão apenas do campo, têm de vir, sobretudo, do setor mais rico. O País é vítima de uma das piores distribuições de renda. Temos uma concentração de renda absurda neste País. Portanto, os recursos para a reforma agrária não terão que vir do campo, que é o setor mais pobre, e sim dos setores industriais.

A política agrícola e fundiária e a reforma agrária são duas faces da mesma moeda, como se fossem irmãs siamesas. Não é possível fazer reforma agrária ou política fundiária sem que haja uma política agrícola adequada, que possa levar o progresso ao campo. De que adianta botar o homem no campo, se ele não tem possibilidade de sucesso econômico ou social? Não adianta nada Ninguém vai ao campo para fazer poesia, vai para arranjar um meio de vida. Portanto, tem que haver, realmente, uma política agrícola que defenda, que proteja os agricultores.

É evidente que temos algumas facilidades e algumas dificuldades para fazer essa reforma agrária. O País está-se urbanizando. Hoje temos um terço apenas daquilo que tínhamos há 30 anos no campo. Quer dizer, dois terços estão na cidade e um terço no campo. Isso não vai dificultar a execução da reforma agrária? Ao contrário, vai facilitar. O País é muito grande. Realmente há muitos latifúndios que não são produtivos e poderão ser incorporados às terras da reforma agrária.

Não é importante o tamanho, quer dizer, tem uma importância relativa, no entanto, muito mais importante do que o conceito de tamanho é a idéia da produtividade e de estar de acordo com as finalidades sociais e as obrigações legais. Por exemplo, ninguém falou, pelo menos que eu tenha ouvido, que a União criou o Ministério da Irrigação, que se pretende investir muito dinheiro na irrigação. Contudo, é uma vergonha o que conseguimos. A China, por exemplo, incorpora quase um milhão de hectares por ano a seu esquema de irrigação. Então, o Brasil está atrasadíssimo.

O Governo não pode fazer grandes investimentos e depois dar esse dinheiro, esses recursos, essa terra irrigada para grandes proprietários. Evidente, é necessário que as áreas que foram irrigadas com recursos públicos devem ser ligadas ao Plano Nacional de Reforma Agrária. É da maior importância, porque a irrigação custa caro e aumenta muito a produtividade, e dá margem, sobretudo nessa nossa região tropical, a duas colheitas por ano. Não se pode é engambelar o povo, mentir para aqueles crédulos que basta dar um pedaço de terra e está resolvido. Na maior parte dos casos, quem recebe apenas um pedaço de terra, sem o apoio restante, passa para a frente.

Dizem que o Presidente Figueiredo distribuiu cerca de um milhão de títulos de terra. Alguém sabe dos reflexos disso na nossa economia? Quase nenhum. É uma bobagem, é um simplismo pensar-se que a terra é o fator mais importante. É sob certos aspectos. Não se pode, absolutamente, fazer reforma agrária sem terra. Dentro de uma reforma agrária racional, para dar resultados, a terra representa talvez o mais barato. O mais caro seriam as infra-estruturas que se têm que fazer, os equipamentos econômicos e sociais, para que a terra produza.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – O caro constituinte permite-me um aparte?

O SR. MAURO BORGES: – Terei muito prazer, mas gostaria de continuar. Serei muito rápido, exatamente para dar tempo aos apertes.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Apenas dois minutos, para corroborar com o que o nobre colega está falando. Estamos apresentando uma emenda, no Capítulo Das Disposições Transitórias, propondo que, em toda região do Brasil em que forem detectadas plantações, culturas de drogas psicotrópicas, tipo maconha, coca, seu similar ipadu, seja, imediatamente desapropriadas, ou melhor, confiscadas, porque é uma atividade ilegal e criminosa, aí não haverá despesa alguma de indenização. Ao lado disso, organizações internacionais, do tipo das Nações Unidas, têm ajudado vários países no assentamento de colonos para a mudança dessas culturas. Então, na nossa proposta, estamos colocando também isso. Basta dizer que, em 1985, as Nações Unidas concederam ao Peru 60 milhões de dólares para a mudança da cultura de coca para a de plantas medicinais. É uma proposta que, além do seu caráter preventivo – profilaxia na questão da droga –, iria, pelo menos parcialmente, colaborar dentro dessa linha das dificuldades dos créditos necessários.

O SR. MAURO BORGES: – Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES: – Gostaria de chegar mais um pouco ao fim, senão, depois, não poderei terminar.

Noventa por cento do que se fala aqui, em todas as reuniões, é de onde tirar a terra, quando tirar a terra, como tirar a terra. No entanto o que fazer com a terra, medidas objetivas e práticas, é muito pouco falado. É necessário que isso seja mudado e se discuta efetivamente. É o caso de se perguntar. Como vão os assentamentos do Ministério da Reforma Agrária? Como é que vão? É muito importante saber.

O mais difícil não é se ter a terra. Com todas as dificuldades que possam ocorrer, o mais difícil é conseguir o sucesso econômico e social, o progresso. Sem isso, não adiantará nada dar a terra.

Posso falar com alguma experiência, com alguma autoridade. Quando Governador, no início da década de 60, fui o primeiro Governador ou a primeira autoridade pública do Brasil, talvez, a pensar seriamente neste problema do desenvolvimento agrícola. Criei o Instituto de Desenvol-

vimento Agrícola de Goiás e incorporei a este Instituto todas as terras devolutas, para fazer um plano de reforma agrária e colonização. Infelizmente não tive tempo, fui cassado e, em 1964, esses planos ficaram por terra. O IDAGO – é bom que se ressalte – era de antes do INCRA e de antes do Estatuto da Terra.

Tenho um passado progressista e viso sempre uma melhoria. Recuso-me a uma subordinação aos que acham que são donos da verdade.

Propus a criação do combinado AGROBAN, de Arraias, no nordeste do Estado a região mais pobre. Era uma coisa interessantíssima, um conjunto de agrovilas, com o apoio de um centro de agroindústria, para que não se produza apenas, mas se industrialize. É sabido, hoje, que a agricultura, quanto mais mecanizada, não oferece quase emprego. A agroindústria, sim, oferece muito mais emprego. Esse combinado, infelizmente, foi relegado.

O Governador José Aparecido tomou a decisão correta de fazer, aqui, uma vitrina. Não um protótipo exclusivo, pelo menos, um protótipo, para mostrar um modelo de reforma agrária. Não se pode fazer as coisas sem saber, sem um laboratório de experiência. Todos os países do mundo moderno e socialista ou avançados, capitalistas – executam os assentamentos de forma agregada. É fundamental que o indivíduo viva coletivamente. Até os índios moram em aldeias. Não se vê no interior, nas zonas indígenas, índio esparramado por toda a parte; ele mora em aldeia. Isso faz parte do espírito gregário do homem.

Tenho defendido insistentemente, e faz parte do Projeto de Constituição, nesse item, que deve ser feito sob forma de agrovila. Senão, como vamos levar energia elétrica, água encanada a uma porção de pessoas esparramadas? Dinheiro nenhum daria para pagar isso. Portanto, a realização do progresso social só se faz numa pequena comunidade, numa agrovila, e muitas agrovilas dessas com um setor de indústria faz um combinado agroubano.

Tive problemas muito sérios no início do meu Governo, em Goiás, onde enfrentei aquilo que eles chamavam até de República de Formoso e Trombas – era chefiado por um líder que foi vítima da Revolução de 64, José Porfírio. Ele era o líder de um grupo que se revoltou contra essas medidas do Estado, eles que conquistaram a terra, que lutaram, iam ser excluídos com vendas de terras onde eles estavam. Entrei no meio, com a autoridade do Estado, e entreguei aos homens que cultivavam a terra a propriedade. Isso foi feito em paz, sem violência e respeitando os direitos daqueles que compraram. O Estado é que andou mal; o Estado não podia vender uma terra já ocupada. Receberam terras em outras partes ou foram indenizados em dinheiro.

Então, o essencial para o sucesso da reforma agrária é que seja feita em forma de aldeamento, que se gaste e se invista dinheiro em equipamentos. Não digo apenas mecanismos ou motorizados, como também em bois, arados, cavalos. Ajude-se o indivíduo que não suporta, nem os médios fazendeiros nem os grandes, essa ausência de política agrícola no País.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BORGES: – Portanto, é uma questão fundamental.

Faço uma referência, a maioria sabe, da obra realizada pelos jesuítas no Sul do País, – os Sete Povos das Missões. Foi até extremamente avançada socialmente. Foi um sucesso, mostrando que as populações no campo devem viver em conjunto.

Em essência, para não repetir tudo aquilo que já foi dito, era o que tinha a dizer. Terei muito prazer em responder a alguns apertes.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade do aparte. No geral, concordo com as preocupações de V. Ex.^a. Levanto duas questões que considero Importantes: a primeira, esta Constituinte, até pela experiência que andou tendo, em discussões na subcomissão, até passando pela comissão e agora nos grupos, esta Constituinte definir um único artigo sobre a reforma agrária, um único artigo, dizendo: "O Estado fará a reforma agrária conforme a lei e, para isso, desapropriará e se imitirá na posse". Com este artigo, preservando a legislação atual, preservando o Estatuto da Terra, mas garantindo a imissão imediata e dizendo que se fará a reforma agrária, considero este único artigo muito maior e com muito mais condições de se fazer à reforma agrária do que com o que está no Relatório. Só a reforma agrária, só a distribuição da terra não é suficiente. Concordo perfeitamente com V. Ex.^a. Enquanto essa terra não estiver sendo distribuída, enquanto essa terra não chegar ao trabalhador. O trabalhador já está lá. O pior: além de não ter educação, não tem estrada, não tem remédio, o boi do fazendeiro, muitas vezes, é mais bem tratado do que o trabalhador, pois o boi tem vermífugo, tem sal, tem vitamina, tem todos os remédios (palmas), enquanto o trabalhador nem uma casa para morar tem. O pior, Senador, é que, enquanto essa situação existe, não estamos lutando para que seja levada até lá a educação, a saúde e o transporte. Queremos, sim, a reforma agrária, pois a distribuição de terras somente não é o suficiente. Por outro lado, para que se assente esse trabalhador é preciso saber que ele já está lá, sem tudo isso que V. Ex.^a acha que é fundamental. Além de não ter nada disso, ainda há a pistolagem, ainda há o assassinato, ainda há a intranquilidade de não se poder dormir. Esta, Senador, a preocupação que levanto. Se a situação não fosse esta, concordo com V. Ex.^a, primeiro teríamos que fazer as outras medidas e, depois, a distribuição da terra. Entretanto, do jeito como está, é preciso que se faça simultaneamente a política agrícola e a distribuição da terra, senão não se faz reforma agrária. Obrigada. (Palmas.)

O SR. MAURO BORGES: – Muito obrigado.

Não é possível uma reforma agrária que não permita ao trabalhador ter acesso à terra; tem-se que arranjar um **modus vivendi**, e um caminho e que este caminho seja aberto.

Com relação à referência de V. Ex.^a a remédios, permita-me dizer que fui também o primeiro governador a construir uma fábrica de remédios no Estado, e distribuí-los, de graça, nos postos de saúde, que foi a Indústria Química e Farmacêutica do Estado de Goiás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaldo Faria de Sá)

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Amaury Müller, para discutir o tema.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, Trabalhadores sem terra, com pouca terra, latifundiários que indiretamente participam desta memorável e histórica sessão:

Quero falar-lhes com a voz da razão, mas não desejo acobertar-me no cinismo e na covardia dos que pretendem com frieza, supostamente guiados pelo bom senso, torcer o nariz para a tragédia que ensangüenta e enluta a vida nacional, cujas raízes estão profundamente mergulhadas na estrutura fundiária brasileira sabidamente injusta e desumana.

Não, Sr. Presidente, essa frieza dos insensíveis, dos indiferentes não me comove, não me persuade, não me convence.

Falo com a emoção dos que sofrem, dos que querem produzir e não têm terra, dos que querem gerar riqueza e não podem participar, dos que querem falar e estão proibidos de fazê-lo. Falo com a emoção dos pequenos e médios proprietários, dos meeiros, dos parceiros, dos pequenos arrendatários, dos assalariados rurais, dos órfãos-frias e, sobretudo, dos camponeses sem terra.

É com esta emoção, que tem seus fundamentos lastreados na razão, que o PDT, no seu Programa, na sua doutrina, na sua filosofia, defende intransigentemente, custe o que custar, doa a quem doer, uma reforma agrária, massiva e radical, que leve o homem à terra e lhe dê condições humanas de sobrevivência, uma reforma agrária que possa mudar a face, sombria e melancólica, do meio rural brasileiro.

Não quero, aqui, Sr. Presidente, concordar com as artimanhas e filigranas retóricas de quem fala contra o ódio, mas espuma ódio em suas palavras.

Como não, Sr. Presidente, exigir do Governo punição exemplar dos latifundiários, dos grileiros, dos poderosos grupos econômicos, que não só detêm ilicitamente a terra, mas continuam a assassinar impunemente, quando já sopram, no sentido do povo, os ventos da liberdade e da democracia.

O ódio está em quem mata para se apoderar da terra e transformá-la num poderoso instrumento do enriquecimento ilegítimo de minorias privilegiadas que cheiram, que recendem a perfume, mas estão rigorosamente podres por dentro.

A partir desta visão, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Constituintes, não há mais como protelar a reforma agrária. Ela só virá, só será exequível quando mudarmos a legislação míope e capenga que aí está, imitando, automática e imediatamente, a lei na posse das propriedades desapropriadas de interesse social, para fins de reforma agrária. Ao contrário, Sr. Presidente, todos os avanços realizarão em contradições e a terra continuará sendo propriedade de alguns.

Não será preciso repetir aqui um argumento muitas vezes exposto, para demonstrar o caráter justo e brutal da estrutura fundiária deste país, que tem mais de 600 milhões de hectares agricultáveis, aproveitáveis para a pecuária de corte e de leite, para a produção de alimentos para um povo que não come; um País que poderia ser o celeiro do mundo, mas tem mais de 70 milhões de homens, mulheres e crianças vivendo no ciclo

da fome endêmica; um País que se dá ao luxo de engendrar um modelo exportador e que transfere para fora a comida que o povo não come; um País que é propriedade de alguns e que sustenta até aqui, desgraçadamente, uma elite privilegiada, minoritária, que dissipa no luxo e no supérfluo afrontoso, o que falta à mesa da esmagadora maioria!

Sr. Presidente, lembro aqui o anátema bíblico:

"Amaldiçoado seja os que juntam casa com casa, campo com campo, até que não haja mais lugar, a fim de que possam ficar sós na terra."

Até quando, Sr. Presidente, o Brasil exibirá esse perfil comprometedor para uma nação que se diz civilizada, de alguns terem tudo e a grande maioria nada possuir? Para acentuar mais essa desigualdade, que continua a grassar na sociedade brasileira, os cento e sessenta e dois maiores proprietários de terra do País têm juntos 36 milhões de hectares. São 360 mil quilômetros quadrados, o equivalente a uma área superior à superfície geográfica do meu Estado, o Rio Grande do Sul, em mãos de alguns; enquanto 12 milhões de nossos irmãos, com igual direito à felicidade, perambulam pela beira das estradas, pelos corredores do latifúndio, em busca de um inatingível pedaço de chão. E há quem diga que o direito da propriedade é intocável, intocado.

Ora, Sr. Presidente, se até o Paraguai do ditador Alfredo Stroessner consagra o limite da propriedade, se a lei tem um limite, se a vida também tem um limite, por que a propriedade no Brasil não o tem? (Palmas.)

O SR. CELSO DOURADO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. CELSO DOURADO — Nobre Constituinte Amaury Müller, aproveito o ensejo do discurso de V. Ex.^a para dizer que entendo que a reforma agrária é uma necessidade absoluta e precisa ser aprovada por esta Assembléia Nacional Constituinte. Sou a favor da reforma agrária. Não vou votar em artigo ou parágrafo algum que dificulte ou bloqueie a possibilidade de reforma agrária, sejam posições de direita, de reacionários que pretendem manter seus privilégios, sejam posições radicais de esquerda, que inviabilizam a necessidade absoluta da reforma agrária neste momento. Temos que buscar um entendimento, temos que fazer a reforma agrária neste País. Estamos atrasados em mais de um século. Ela é absolutamente necessária, como também entendo serem absolutamente necessários a assistência ao homem do campo, o apoio, o crédito, o transporte e a comercialização. Senão o homem do campo vai continuar na sua triste sina de ser "burro de carga", para manter o capricho de burocratas preguiçosos, que vivem buscando privilégios na cidade. Este País não pode, de maneira alguma, continuar deixando o homem do campo no abandono da sua própria sorte. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER — Eu é que agradeço. V. Ex.^a me proporciona um mote, que transforma num repto e num desafio.

Muitos dos que hoje se instalaram comodamente no poder já não são o que eram, tampouco

conseguem ser o contrário do que foram; muitos dos que estão hoje encarapitados no poder ainda são uma mistura do que pretendem ser com aquilo que não desejam mais ser.

É por esta razão, Sr. Presidente, que a tese mais racional que constituía, e ainda constitui, a síntese da vontade nacional foi derrotada na Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária.

Foi por esta mesma razão que uma tese já com concessões, defendida pelo ilustre Senador Severo Gomes, foi igualmente derrotada na Comissão Temática da Ordem Econômica, isto porque permitam-me dizer — o Partido que viu engravidar os seus votos em cima de um plano mirabolante, mas no fundo uma grande farsa, não está aqui cumprindo, na Assembléia Nacional Constituinte, os solenes compromissos que assumiu com a sociedade brasileira, não está aqui honrando o seu discurso de palanque eleitoral, não está honrando a histórica luta dos que ocuparam as primeiras barricadas da liberdade na luta contra a ditadura militar, quando cabeças rolaram, mandatos foram cassados, direitos políticos foram suspensos e patriotas curtiram no duro exílio o estranho delito de amarem o seu povo e respeitarem os Direitos Humanos.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMAURY MÜLLER — Com muito prazer.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Constituinte Amaury Müller, Vice-Líder do meu Partido, a lúcida análise de V. Ex.^a coloca em termos precisos a questão da estrutura fundiária deste País e das injustiças que projeta sobre a vida brasileira. Coloca muito bem V. Ex.^a importância estratégica de uma reestruturação fundiária deste País, da reforma agrária, como forma de fazer justiça a milhões de brasileiros que vivem marginalizados. E o faz sem nenhuma conotação ideológica, apenas mostrando a importância, o bom senso e a justeza das providências que reclama com tanta veemência. Observou V. Ex.^a com muita oportunidade, que no lamentável episódio da votação do projeto do Constituinte Severo Gomes, em que se fez uma aliança indesejável e lastimável, sob todos os aspectos, entre o capital latifundiário e os representantes do capital estrangeiro, nesta Assembléia Constituinte — porque eles aqui estão — e o envolvimento do capital especulativo urbano, que uniram os seus interesses para derrotar dispositivos minimamente progressistas de que a nossa Nação precisa. Dentre eles, Constituinte Amaury Müller, destaco a barbaridade cometida no dispositivo do projeto consagrado, que dá liquidez absoluta aos títulos da dívida agrária a fim de inviabilizar a reforma agrária, permitindo que os títulos da dívida agrária sirvam para o pagamento de quaisquer tributos, para o pagamento das terras públicas e, estranhamente, para qualquer outro fim previsto em lei. Como encara V. Ex.^a essa concessão absurda que pretendem os Constituintes que aprovaram esse substitutivo, de dar aos títulos da dívida agrária um caráter especulativo que permitirá que os títulos emitidos pelo Governo Federal sirvam como quase moeda para o pagamento de quaisquer tributos e outros pagamentos imprevistos a serem regulados em lei? É um absurdo que simplesmente inviabiliza a reforma agrária,

porque os títulos emitidos retomarão ao Tesouro, tomando inviável qualquer esforço da União para a desapropriação de terras. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado a V. Ex.^a

Aliás, nobre Constituinte Luiz Salomão, o próprio Decreto nº 554, de 25 de abril de 1969, editado sob a égide da ditadura militar, assim o reconhece, e diz no parágrafo único do art. 4º:

"O valor da terra nua será depositado em títulos especiais da dívida pública."

Esse documento está assinado por um Constituinte, então Ministro do General de plantão da época, Sr. Delfim Neto. E foi o mesmo que soumos os seus votos aos sabujos do capital estrangeiro, do latifúndio, dos banqueiros, para derrotar a tese progressista na Comissão Temática da Ordem Econômica.

Como pode uma pessoa ser, em tão pouco tempo, tão contraditória, tão cínica, tão debochada, para escarnecer da própria História deste País que haverá de julgá-la?

Sr. Presidente, alinharei aqui, rapidamente, algumas questões de fundo, que, na verdade, são questões de princípio para o meu Partido.

Além da imissão automática e imediata na posse da propriedade rural desapropriada por interesse social, para fins da reforma agrária, sustentamos a necessidade de limitar-se a propriedade, para que não tenhamos, por exemplo, como já foi citado aqui, um enclave estrangeiro no coração deste País, constituindo, na verdade, um risco muito sério à própria soberania nacional. A Madeireira Nacional S/A, irônica e estranhamente chamada de nacional, quando é capital estrangeiro mesmo, possui 4 milhões e 300 mil hectares. 43 milkm², uma área maior que o Rio de Janeiro, que o Espírito Santo, que Sergipe, que Alagoas, ou a sétima parte do meu Estado, o Rio Grande do Sul; propriedade estrangeira, grilada, roubada, saqueada, enquanto 12 milhões de brasileiros não têm terras e morrem de fome, vegetam esfarrapados, descamisados, famélicos ante a indiferença e a falta de emoção dos que querem falar em nome da razão.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia – Fazendo soar a campanha.): – Para uma orientação do Orador, a Mesa adverte que V. Ex.^a dispõe de 2 minutos para terminar o seu pronunciamento.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Nobre Constituinte Carlos Cardinal, com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex.^a, mas contando com o seu poder de síntese, em virtude da advertência que me fez a Mesa.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Serei breve. Cumprimento V. Ex.^a pelo brilhantismo do seu pronunciamento...

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado.

O SR. CARLOS CARDINAL: – ...e aproveitar a oportunidade para lembrar a V. Ex.^a a luta nossa e dos democratas no sentido não apenas de fazer com que avance a reforma agrária, o que nós brasileiros, nacionalistas também, temos muito cuidado neste momento, quando, por exemplo, há poucos dias, pessoa menor ligada ao Palácio do Planalto, mais precisamente o genro do Presi-

dente da República, anunciava à Nação uma nova política industrial que pretende, se concretizada, abrir totalmente este País ao capital estrangeiro. Neste momento, quando milhões de agricultores lutam pela reforma agrária, seria imprescindível se somassem à luta todos os nacionalistas, para que não caiam as últimas trincheiras desta Nação, que tem um povo que sabe o que quer e de uma vez por todas, quer crescer com o seu trabalho, sem esmola de ninguém e sem a interferência do capital estrangeiro, hoje manipulado pelas mãos desonestas de alguns que nos governam.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado a V. Ex.^a

Não há dúvida, nobre Constituinte Carlos Cardinal, o Senhor José Sarney não tem compromissos com o agricultor sem terra, com o trabalhador de salário de fome, como brasileiro espoliado. Seus compromissos são com o latifúndio, com o capital estrangeiro e com os banqueiros. É por isso que a reforma agrária não anda, não se concretiza.

Sr. Presidente, além destas questões, o PDT sustenta, até por respeito à dignidade nacional, a proibição do acesso à terra de pessoas jurídicas estrangeiras, para que não venham aqui, como vêm fazendo até hoje, escarrar na dignidade de um povo que já começa a se erguer. (Palmas.)

Acoplada a esta proposta, o PDT propõe a revisão, pelo Ministério Público Federal, de todas as concessões, doações e vendas de terras, independentemente da sua área, feitas nos últimos 25 anos. Julgamos da maior importância, para retomar o patrimônio do povo, que foi subtraído ilegitimamente pela minoria que se beneficiou do regime militar e continua a se beneficiar do regime civil, que tem por trás de si a farda de um general. (Palmas.) (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Sr. Presidente, adverte-me V. Ex.^a que devo concluir e não pude expor aqui todas as propostas do PDT, mas a sociedade brasileira, lúcida e consciente, as conhece.

Encerro dizendo que o homem do campo tem que ter emoção e haverá de, com esta emoção, ser razão e mão. Nada mais do que mão e razão. Com a mão, rasgará o ventre da terra, para nela depositar a semente do progresso e da justiça social. Com a mão haverá de produzir o alimento que hoje inexistente para 70 ou 80 milhões de brasileiras. Com a razão manterá acesa a chama da verdadeira reforma agrária. Lutará e queimará a própria vida, para que, como no canto do poeta, as trevas de hoje se transformem em luz.

Afinal, Sr. Presidente, agora é tempo do homem e do fruto. Do fruto da terra, do fruto de todas as mãos. É tempo de luta e de arado. É tempo de trigo e de pão. Entre o que morre – e o latifúndio haverá de morrer – e o que vive, e o agricultor sem terra haverá de sobreviver, o camponês é elo, é ferro e dor. Ferro não quebra, resiste; dor é semente maior. Do ferro o camponês fará enxada, da semente obterá a flor. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Durante o discurso do Sr. Amaury Müller, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gonzaga Patriota, para discutir o tema.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trabalhadores rurais e brasileiros:

A construção do regime democrático requer, como elemento essencial e determinante, a realização da reforma agrária, sem ela, continuarão subsistindo as fontes de miséria e violência, no campo e na cidade. Mas, sobretudo, sem a reforma agrária, continuarão vigindo os entraves políticos que dificultam e retardam o processo de transição.

É fundamental implantar a reforma agrária. É necessário e urgente garantir o acesso à propriedade de quem nela trabalhe, utilizando o instrumento da desapropriação da terra por interesse social e implantando sistemas adequados às características regionais e aos objetivos de criar uma agricultura eficiente, com produtividade crescente e uma população rural próspera e livre.

É imprescindível, neste momento constituinte, garantir a existência dos instrumentos legais e institucionais para a realização da reforma agrária.

Os trabalhadores brasileiros querem ocupar a terra para tomar farta a mesa e, assim, reduzir as injustiças. A terra é para dar felicidade, e não acúmulo de latifúndios.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, durante o período em que esta Assembléia Nacional Constituinte, organizada em Subcomissões e comissões temáticas, estabelecia as linhas básicas de discussões dos temas que iriam desaguar no Anteprojeto e no Substitutivo que produziriam o Relatório da Comissão de Sistematização, muito se falou, nesta Casa, sobre a importância da reforma agrária. Muito foi dito nesta tribuna, onde algumas centenas de milhares de laudas foram dissecadas. Os espaços na imprensa foram ocupados por copiosos pronunciamentos, por entrevistas e opiniões que chegaram a emocionar a Nação.

Era a reforma agrária que fazia ferver o sangue nacional, sacudindo de Norte a Sul os sentimentos das mais diversas correntes de pensamento: uns a favor por um imperativo de consciência, outro sem saber **porquê**. Uns contra, porque querem manter o **statu quo** da situação que aí está, outros sem saber **porquê**.

A paixão do brasileiro pelo assunto foi reaccesa por força de um debate que encontrava o palco sem as cortinas que separavam atores e público. A democracia, restaurada depois da grande luta de mais de vinte anos, jogou no cenário os brasileiros que não puderam falar durante a ditadura; e tivemos, então, o grande debate no qual líderes políticos de todas as origens, trabalhadores rurais sem terra, religiosos, sindicalistas, estudantes e operários, donas-de-casa e toda a sociedade civil organizada tiveram oportunidades iguais a trazer, ao centro de decisões deste País, suas opiniões, suas palavras e a exigência de soluções para as suas angústias e seus problemas.

Todas as aspirações do povo brasileiro estão, neste momento, concentradas nesta Casa. E todos os deserdados deste País voltam seus olhos e seu pensamento para os que aqui estão escrevendo a Constituição, que irá reger os seus destinos.

Uma barragem foi levantada no caudaloso rio das aspirações populares. O represamento das

idéias acumuladas durante o período da repressão ameaça inundar de vez o terreno em que são travadas as lutas populares na busca da democracia, da estabilidade institucional e de uma ordem econômica justa para que todos possam **ilegível** em paz, abrigados sob um regime de liberdade onde haja trabalho e pão para todos.

O SR. RUY NEDEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Ouço V. Ex.^a com muita atenção.

O SR. RUY NEDEL: – Nobre Constituinte e companheiro de Partido, Constituinte Gonzaga Patriota, tenho ouvido, com muita atenção, todos os **ilegível** e também a introdução de V. Ex.^a. Ficou aconteste a necessidade da reforma agrária, e são só da Reforma Agrária, como também da reforma agrícola e até de reforma rural em nosso País. Preocupam-me alguns pronunciamentos, dando da execração da grande propriedade, do latifúndio, em que execraram grande extensão de **ilegível** trabalhada. Não ouvi um pronunciamento, não ouvi ninguém – e me parece que V. Ex.^a **ilegível** margem para esta Idéia – falando nos riscos que a excessiva fragmentação da terra causa para as gerações futuras, para a ecologia e para meio ambiente. Sou Um estudioso da história o imigrante do sul do País, e tenho visto e analisado o seu trabalho-formiga, a ponto de deixarem a ribanceiras de rios caudalosos sem uma árvore sequer, porque em 10, 15, 20 ou 25 hectares de terra, à beira de um rio, mesmo que a lei abrigue a 80 metros de mata, foi desrespeitada. Toda a floresta foi liquidada, e o assoreamento o rio é uma fatalidade que já está acontecendo, preciso lembrar que, se aumentarmos o número de cercas no Pantanal, vamos destruir o Pantanal inteiro, com toda a sua fauna, com toda a sua flora e com todos os riscos que vão ocorrer para a própria agricultura, não só no País como o Continente sul-americano, porque o gafanhoto multiplicará, a larva se multiplicará, na medida em que destruímos o meio ambiente. Não ouvi, nenhum momento, se falar da terra em grande tensão, mas com bastante gente; a terra como um patrimônio, cooperativismo de um grupo como um patrimônio cooperativo, onde a cerca não seja o epicentro do egoísmo da posse do indivíduo, e não venha a bloquear, inclusive, uma erva de nível, onde a área extensa seja mais social, mais justa e inclusive tecnicamente mais difícil para os governos acoplarem uma infra-estrutura de armazenagem, de eletricidade e de habitação, com toda a infra-estrutura para e educação e para saúde, e as áreas permitindo, inclusive, **ilegível** de cultura misturados com a pecuária. Parabenizo V. Ex.^a não só porque tenha tocado objetivamente neste ponto, que me parece de extrema importância e justiça social, não só para a atual **ilegível**, mas para as futuras, como porque V. Ex.^a está fazendo um pronunciamento onde não a cerca o essencial, onde o essencial é a justiça as questões da terra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Agradeço V. Ex.^a o aparte, Constituinte Ruy Nedel, e o incorporo ao nosso pronunciamento.

Na realidade, essa preocupação dos governos não é de hoje. De fato, a reforma agrária é necessária, neste País. No século XIX, em 1850, já se procurava fazer, aqui, a reforma agrária. Ouvimos, aqui, o pronunciamento do Constituinte

Amaury Müller. S. Ex.^a trazia um documento que demonstrava que grupos estrangeiros, de latifundiários, que detêm aqui milhares e milhares de hectares de terra, receberam benefícios e benefícios dos governos para reflorestamento, para trabalhar essa terra, e nada fizeram, aplicaram o dinheiro do próprio governo. E ainda gostaria de dizer da preocupação de se fazer uma reforma agrária com seriedade. Dois milhões de hectares de terra já foram desapropriados no Brasil para fins de reforma agrária, e não se fez ainda essas terras produzirem. Por quê? Porque as terras desapropriadas talvez não sejam de fácil preparo para a produção, terras talvez que servissem para a pecuária e não para a agricultura dos trabalhadores sem terra. Quanta terra está ai improdutivo, fácil de produzir, principalmente ao longo dos rios perenes, no submédio São Francisco, no norte da Bahia, entregues a latifundiários. Quantos bilhões de metros cúbicos de água, no Nordeste, em açudes públicos, estão sem serventia alguma para a agricultura, para os trabalhadores daquela região seca, porque o governo não se preocupou em desapropriar terras fáceis de serem irrigadas, infra-estruturadas e entregues aos trabalhadores! Parece-me até que a preocupação dos governos com a Reforma Agrária é, ao contrário, deixar o trabalhador distante da produção, é trazer o desespero ao trabalhador, para que aquilo venha a servir de exemplo para aqueles que emperram a reforma agrária em nosso País.

O SR. WILSON CAMPOS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Ouço, com muita atenção, o aparte do nobre Constituinte Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS: – Companheiro Gonzaga Patriota, V. Ex.^a, vindo dos sertões de Pernambuco, dá hoje um depoimento sério do sofrimento do homem ou mesmo da mulher. Se estamos na tendência, e a maioria desta Casa já deliberou que os direitos, a partir de 1988, deverão ser iguais, pergunto e me pergunto: por que não igual o direito da terra? Por que não igual o direito daqueles que querem produzir, o trabalhador brasileiro, aqueles que, por descendência, podemos dizer, esperam há mais de 400 anos por justiça? O Companheiro que me antecedeu já disse a V. Ex.^a da necessidade da Justiça Agrária. Através dessa justiça agrária vamos contar com a compreensão, com a bravura e com a luta nas ruas, se precisar, para que o Governo e os Constituintes menos avisados vejam que, realmente, é a hora do povo. É a hora do povo, principalmente daquele que passa fome, daquele para o qual, hoje, só resta a desesperança. Já não confia mais em nada. Já não confia nem nos componentes desta Casa, nos governos e no desgoverno que aí está, porque não se quer fazer justiça, não se quer entregar aquilo que lhes pertence, porque é um princípio bíblico de que "a terra é de quem produz." A terra não é daqueles que compraram e até grilaram, conhecemos, muito bem, proprietários que compraram 10, 15, 20, 100 hectares ou 1.000 e transformaram as escrituras em 50, 100 e até 1.000 vezes mais do que o comprado, propriamente dito. Isso é furto, é roubo, é usurpação. E haveremos de chegar lá, para fazer justiça entregar ao homem que produz, que precisa para trabalhar aquilo que já lhe pertence, por direito

como foi dito pelo Cristo. Portanto, já disse o Constituinte Amaury Müller, daqueles, até estrangeiros – e numa relação que tenho em mãos – vejam bem, Srs. Constituintes – só uma empresa, a Jari Florestal, Agropecuária, possui três milhões e meio de hectares. Isso é um acinte a todos nós. E a responsabilidade não é só minha, não é só de V. Ex.^a, é de toda esta Casa. Tenho a certeza de que não iremos decepcionar esses brasileiros desassistidos que, até hoje, meu prezado Constituinte, já passam à descrença de tudo, até já duvidam do poder divino. Portanto, a V. Ex.^a os meus parabéns pelo pronunciamento e a oportunidade que me deu de participar do seu discurso.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, Constituinte Wilson Campos, e o incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se pode pensar em fazer uma autêntica reforma agrária neste País, deslocando as populações de seu **habitat**, quando, em volta, estão os latifúndios improdutivos servidos pelos benefícios públicos da estrada, da energia elétrica, além do mercado consumidor.

A alegação de que estão abertas novas fronteiras agrícolas é falsa. O exemplo mais elucidativo é o que foi feito ao longo da ex-Transamazônica, estando as agrovilas, os assentamentos abandonados, porque não havia como produzir nem a quem vender e, muito menos, como escoar os produtos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa comunica ao nobre orador que só faltam 2 minutos para terminar o seu tempo.

O SR. GONZAGA PATRIOTA: – Agradeço a V. Ex.^a a informação.

O transbordamento das idéias represadas, encontra nesta Casa o estuário natural onde estão depositadas as esperanças do povo na hora em que reformas são reclamadas e exigidas.

Aqui estamos, Sr. Presidente, dispostos a enfrentar com seriedade e objetividade os mais graves problemas com que a sociedade brasileira se defronta neste limiar do terceiro milênio. Nossa responsabilidade cresce na proporção em que nos aproximamos de uma nova era e nos distanciamos de um tempo em que a irresponsabilidade, as falcatruas, o engodo, o endividamento enlouquecido, a opressão e o "desgoverno" tomaram este País praticamente inviável, não fora a grandeza de sua gente, o espírito de tolerância e a paciência de seu povo. Só estes atributos de tolerância e paciência que revestem a personalidade do brasileiro comum, permitiram que tudo o que se passou nesta terra, ao longo de mais de duas décadas, pudesse acabar em paz.

Hoje, podemos dizer ao povo brasileiro que uma Assembléia Nacional Constituinte, por ele escolhida, não ficará omissa no momento em que suas últimas esperanças estão no campo dos debates.

Aqui estamos para dizer aos brasileiros que não haverá traição ao voto que nos foi confiado e que saberemos honrar este mandato de forma a transferir para os artigos da Nova Constituição tudo o que foi negado pelos que até pouco tempo exploravam esta Nação.

Não podemos admitir nem coadunar posições que conflitem com os interesses mais legítimos

do povo, principalmente aqueles que menos recebem da Pátria a que tudo dão.

Não podemos compactuar com os adeptos da exploração dos laboristas deste País, nem permitir que a luta dos trabalhadores rurais passe ao largo do processo político.

Não queremos ser acimados de coniventes aos que comungam com o princípio de que o latifúndio deve ser a base de sustentação do exercício do poder, como vem sendo desde as Capitânias Hereditárias, sesmarias, feudos e grandes propriedades dos "Coronéis" do mato.

Queremos ser uma Nação forte, o que nunca seremos se não tivermos comida. Diz o adágio popular que "saco vazio não põe em pé"; e como ficará este País sem a necessária produção de alimentos?

Alega-se que hoje o Brasil deu um grande salto na produção de grãos, atingindo a cifra recorde de 63 milhões de toneladas, mas sabe-se que dessas cifras poucas representam comida na mesa ou panela do povo. Quanto representa, em percentual, a produção de soja para exportação? Dizem as estatísticas que a soja representa mais ou menos 30% da produção de grãos. Sabem os Senhores onde fica o percentual da produção de feijão? Não chega a 2%. É preciso atentar para o fato de que é o feijão o grão que deve chegar primeiro à mesa do povo. Vale salientar, também, que o feijão é cultura do pobre e como pobre não tem terra, falta feijão na mesa de todo mundo.

Dai, Sras. Srs. Constituintes, a necessidade de se criar uma situação nova neste País com a implantação de uma reforma agrária que permita aos milhões de trabalhadores sem terra o acesso à propriedade para que lhe seja permitido produzir para si e para os que estão em outros setores da economia.

Os países que hoje exportam alimentos, muitos deles sem as condições edafoclimáticas que o Brasil apresenta, fizeram suas reestruturações fundiárias no século passado e nos primórdios deste. Hoje enfrentam suas crises sem que falta alimento para o povo, mantendo estoques reguladores e assegurando mesa farta durante todo tempo.

Aqueles que ficaram sob o sistema do latifúndio, estão na dependência de importações que inviabilizam tentativas de produtores internos de suprirem o mercado, além do sacrifício imposto às reservas cambiais amealhadas com tanta dificuldade.

Somos um País com incalculáveis áreas onde a agricultura pode ser desenvolvida, contamos com imensas várzeas inundáveis e terras marginais da melhor qualidade. O Vale do São Francisco, abrangendo 7% do Território Nacional, aí está oferecendo terras irrigáveis que poderiam suprir todo o País de gêneros alimentícios. No entanto quase toda região do submédio São Francisco, no Oeste da Bahia, está nas mãos de latifundiários como acontece nas margens de rios perenes e até navegáveis como os rios Grande, Preto, Corrente, Formoso, Caririnha e outros. Ali o Governo Federal criou um Distrito Florestal e os empresários do setor, vindos de Minas Gerais e de São Paulo, ávidos por terras boas e baratas e incentivos fiscais e financeiros fáceis, tomaram conta de todas as terras e, na sua grande maioria, nada implantaram.

Os latifúndios improdutivos continuam a desafiar a consciência nacional. Bem organizados e bem municiados de dinheiro e poder político; os proprietários dessas imensas glebas pressionam esta Assembléia Nacional Constituinte, para que a situação fundiária do Brasil continue como está. Para esses senhores feudais, barões da terra, o seu reino não pode ser molestado pelo interesse maior do povo brasileiro. Precisam da terra, não para produzir alimentos, mas para que tenham sempre à mão o elemento básico, do ponto de vista cadastral, para levantarem recursos baratos e subsidiados junto aos bancos oficiais para investirem no mercado financeiro onde auferem lucros imediatos, contribuindo para o desmantelamento do sistema de crédito rural e alimentando a serpente da inflação que a todos devora.

Qualquer que seja a intensão governamental para por cobro a essa situação, levantam-se em protesto nacional e desafiam a ordem constituída com pregações e passeatas altamente ameaçadoras, fazendo os ímpetos do governo refluírem.

No passado, falar em reforma agrária era um tabu. Como na época da campanha do "petróleo é nosso", ainda hoje é perigoso falar em reforma agrária em determinados setores deste País.

Nos primórdios da década de sessenta, o Deputado Fernando Ferrari apresentou seu Projeto de Reforma Agrária, instrumento legal, que gerou o Estatuto da terra, editado pelo Regime Militar, mas, que nunca foi posto em prática. Neste País o que deixou de ser feito junto com a proclamação da República, também não poderia ser feito pelos militares de 64, pois feria interesses aos quais sempre estiverem ligados. Voltando ainda mais no tempo, vemos que foi decretada a libertação dos escravos, mas não foi permitido aos negros o acesso a terra. Como sobreviver sem ter onde trabalhar? Voltar a ser escravo, sem a marca do ferro de seu dono, foi o caminho. O mesmo caminho percorrido até hoje na procura de terra para plantar.

A análise do processo histórico é triste. Parece que vivemos em um País medieval, onde o povo vive na dependência das migalhas que sobram dos banquetes dos donos da terra.

Criado para executar um Plano de Reforma Agrária, já na Nova República, o MIRAD sofreu e sofre as pressões do baronato e até de parte da sociedade que apenas apóia o conservadorismo por conveniências pessoais e de grupos; designado para comandar o Ministério da Reforma Agrária, o Dr. Nelson Ribeiro mal teve tempo para formular o Plano Nacional de Reforma Agrária e o seu sucessor. Dante de Oliveira, não contou com o respaldo financeiro e político para levar à frente o Programa de Assentamento de Famílias sem terra.

As áreas desapropriadas pelo governo, cerca de dois milhões de hectares, não dispõem de terras férteis suficientes para a implantação de culturas de subsistência. São terras mais apropriadas para a pecuária, ficando Dante de Oliveira libado por dificuldades de toda ordem.

Com a saída de Dante de Oliveira, assumiu o nosso conterrâneo Marcos Freire, representando uma esperança para os programas contidos no PNRA, mas sabemos todos nós, que está encontrando sérias resistências na própria máquina que lhe foi entregue, além das dificuldades de ordem financeira e sobretudo da falta de decisão política do governo, que estremece quando uma

passeata de trinta mil pessoas cerca a Esplanada dos Ministérios em Brasília.

Impõe-se neste momento uma grande mobilização nacional para que a reforma agrária seja institucionalizada neste País, tirando o atraso secular desta Nação empobrecida e sem perspectiva. Esta Assembléia Nacional Constituinte não se submeterá às pressões, mas será sensível aos grandes movimentos populares que clamam por justiça social e liberdade econômica. A Constituinte não aceita o epíteto de reacionária e fará a reforma agrária que o estômago dos brasileiros reclamam. Fará incluir no texto da nova Carta dispositivos que assegurem aos sem terra o direito de produzir alimentos, para que a violência desapareça do cenário nacional. A Constituinte fará com que a terra, de fato, tenha o sentido social que a Nação requer, propiciando o crescimento da atividade agrícola, evitando o êxodo rural e a grande concentração da população nas áreas urbanas, o desemprego e a falta de horizonte para a juventude brasileira que se marginaliza a olhos vistos.

Não vamos deixar que as Leis Ordinárias estabeleçam o que deve constar na Lei Maior.

Reconhecendo que o setor primário tem-se constituído no alicerce da industrialização e do desenvolvimento auto-sustentado da maioria dos países, capitalistas ou não, não podemos aceitar que nesta grande oportunidade deixe de ser criado o instrumento de fortalecimento desse setor.

A reforma agrária, antes de tudo, é fundamental não apenas para dar terra a quem não a possui, mas principalmente para fixar o desempenho do setor rural no processo de crescimento econômico do Brasil, determinando novas funções à agricultura, seja no que lhe permita produzir para si e para os que estão em outros setores da economia. Seja no que diz respeito à redução da inflação e à geração de divisas, seja no que se refere a uma nova estratégia de desenvolvimento, no sentido mais amplo, em que a melhoria da distribuição da renda familiar e regional, a elevação do nível de emprego, a expansão do mercado interno e dos níveis de consumo de bens essenciais.

Do debate neste Plenário haverá de sair os ditames de uma nova ordem para este País.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Enquanto de 1964 a 1982, foram beneficiadas com as desapropriações, 116 mil famílias, assentadas por meio de programas de colonização, por outro lado, o êxodo rural provocou o deslocamento de seis milhões de famílias que foram engrossar o contingente de marginalizados, nos grandes centros urbanos.

É verdade que, durante os governos da revolução, se processou uma reforma agrária localizada, orientada por critérios que se afirmavam baseados na Lei de Segurança Nacional mas que, ao final, mostraram-se puramente paternalistas ou superficiais demais para dar algum resultado palpável.

Apesar de terem sido distribuídos títulos de propriedade e ter sido incentivada a regularização fundiária, no final do regime militar, mesmo os latifúndios improdutivos foram preservados e a questão agrária continuou sem solução, como continua até hoje, a despeito da criação de um ministério específico para cuidar do assunto.

No papel, o PNRA da Nova República é bastante bom, mostrando uma sábia e elogiável preocupação com os princípios de Justiça Social, sem descuidar-se de aspectos relacionados com a produtividade, "de modo a garantir a realização sócio-econômica e o direito de cidadania do trabalhador rural".

O ponto mais importante desse Plano é a visão que ele dá à desapropriação, tornando-a medida de interesse social, garantindo ao Estado o direito de desapropriar terras que não estejam, preenchendo sua função social – e isso diz respeito não só aos latifúndios mas, também, aos minifúndios de baixa produtividade. Também o fato de autorizar o pagamento das indenizações em Títulos da Dívida Pública, ficando apenas as benfeitorias para serem pagas em dinheiro, é uma evolução real.

A concepção básica do Plano prevê não só a providência de dar terra ao trabalhador rural que não a possui, como, ainda, trata da criação de todas aquelas condições necessárias e indispensáveis à sua fixação e viabilidade comercial. Assim, previu-se financiamento para a produção, assistência técnica, pesquisa agrícola e fornecimento de toda a infra-estrutura social, com a participação dos demais Ministérios, de Secretarias Estaduais e Prefeituras Municipais, para que as famílias assentadas possam contar com escolas, moradia adequada, saneamento básico, atendimento médico-hospitalar, serviços de higiene etc.

Pensou-se, também, como forma de complementar o assentamento, em estabelecer programas de regularização fundiária, de tributação de terras, de cadastro rural e até mesmo de desenvolvimento e treinamento de recursos humanos.

Tudo muito bonito e bem pensado. Mas onde está a ação necessária à implementação desses Planos?

Relatórios, estudos e discussões de gabinete não levam a nada; agir é que é preciso. E é justamente isso que está faltando: seriedade e disposição.

Temos, a qualquer preço, que melhorar as condições de vida do homem do campo.

Impõem-se que sejam deixados de lado os interesses eleitoreiros e demagógicos, a proteção ao grande empresário e ao capital estrangeiro; as influências familiares ou políticas, sob pena de pôr tudo a perder. Desvios têm sido verificados na tímida implantação da reforma agrária que o Governo vem promovendo e poderia citar aqui inúmeros casos de irregularidades. Todavia, a maior parte deles é do conhecimento público, não sendo preciso reiterar as acusações que com frequência são veiculadas na imprensa.

Reforma Agrária é um instrumento de justiça social e como tal deve ser encarada.

Colegas Constituintes:

O que nos cabe agora, como Constituintes, é oferecer ao governo meios e instrumentos para executar seus planos. Não é preciso reformular os princípios, apenas adequar sua implantação à realidade, tornando o PNRA viável.

Estamos fartos de saber que uma reforma agrária eficaz deve ser feita sem causar inquietações aos que estão produzindo, sejam, eles grandes empresários ou meros trabalhadores rurais.

Entretanto, atualmente, todos os que estão ligados aos setor agropecuário se acham inseguros, especialmente por falta de informação, pois, ba-

seados nas irregularidades que se têm verificado, a ansiedade sobre o que as espera toma conta das lavouras brasileiras.

Importante, pois, assegurar, por todos os meios, ao proprietário de terras que não será molestado, desde que esteja fazendo delas uso socialmente justo. Esse o ponto principal, hoje.

O governo deveria empreender estudos adequados de utilização das áreas agricultáveis, devolutas ou particulares, estudos esses a serem realizados pelo laço, com a colaboração ou em convênio com os Municípios que, por sua vez, seriam auxiliados pelos Sindicatos, tanto de empregados quanto de empregadores, sem esquecer a Secretaria Estadual de Agricultura e o Órgão do Ministério da Agricultura, cuja contribuição poderia ser inestimável para a avaliação de possibilidades.

A terra é um bem social e deve ser utilizada em benefício dos que nela trabalham e produzem, mas sempre visando ao bem estar de toda a sociedade, com o máximo de eficiência, o máximo de produtividade e pelo menor preço possível.

Dessa forma, torna-se indispensável a criação de Centros de Comercialização, logo em seguida à implantação de Núcleos de Colonização, atendidos e estes por toda a infra-estrutura necessária.

O Projeto de Constituição que está sendo elaborado, no Capítulo destinado à Política Agrícola Fundiária e à Reforma Agrária, contempla praticamente todas as questões relacionadas com a posse e uso da terra, dando-lhes tratamento justo e racional. Todavia há que prever recursos que propiciem a viabilização das medidas necessárias à execução do que a Lei disporá.

Não nos parece oportuno nem aconselhável inserir disposição constitucional que estabeleça a destinação de recursos mínimos para o MIRAD, mas é evidente que, ao organizar seu orçamento, a União deverá atentar para as exigências financeiras da reforma agrária, dando-lhes a prioridade condizente com sua importância para a Nação.

Devemos criar condições para que os fazendeiros ou os agricultores assumam sua parte de responsabilidade na Aliança Comunitária, tanto do ponto de vista social quanto governamental.

Existe um relacionamento direto entre o rural e o urbano que não pode ser esquecido. Os dois meios devem integrar-se de tal modo, que um não predomine sobre o outro, com a finalidade de neutralizar as indesejáveis conseqüências do êxito descontrolado do campo para a cidade, impedindo, assim, a urbanização desordenada e crescente, gerada pela angustiada busca de habitação e trabalho.

Esse o verdadeiro objetivo da reforma agrária.

A fixação do homem ao campo deve visar não somente ao aumento da produção de alimentos, mas, também, impedir o aumento da poluição urbana, que se processa por dezenas de formas diferentes, sobretudo pelo superpovoamento.

Esse processo deve buscar, também, a transferência do progresso urbano para o meio rural, através da escola, dos líderes locais, dos Centros Sociais, das Igrejas, das Cooperativas, dos Sindicatos, dos Centros de Saúde, dos Postos Agropecuários e de todas as demais instituições que contribuem para a organização social da comunidade, com o objetivo de proporcionar ao homem do campo e suas famílias melhor padrão de vida e a elevação da cultura. Isto significa humanizar o meio rural, arraigando o homem à terra, ofere-

cendo-lhe um conforto e um bem estar que lhe garantem um sistema de vida capaz de obter melhor produtividade, impedindo-o, dessa forma, de desejar transferir-se para as cidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

Podemos garantir ao povo brasileiro o empenho de quem convive com o problema das secas no Nordeste, o esforço de quem vê no seu dia a dia o drama de uma população que sofre na própria pele o flagelo das secas e da exploração a que é submetida pelos latifundiários nordestinos. Aqueles mesmos que recebem do governo as benesses do poder público com a construção de grandes açudes que lhes tomam úmidas as terras circunvizinhas e as grandes várzeas de suas propriedades.

As propriedades que estão beneficiadas pelos grandes açudes públicos devem ser, de imediato, desapropriadas para efeito de reforma agrária, pois são latifúndios improdutivos cercados de miséria por todos os lados. Nas vizinhanças estão os sem-terra que são sempre explorados pelos latifundiários que utilizam a mão-de-obra barata, negociando com a miséria alheia, gerando os problemas sociais que são a cara do Nordeste.

São mais de vinte bilhões de metros cúbicos armazenados e com insignificante nível de aproveitamento no Nordeste.

Enquanto ficam inaproveitados os perímetros molhados dos grandes reservatórios, o governo diverte-se implantando sofisticados Projetos de Irrigação e deixa os irrigantes já instalados e treinados sem o crédito de que necessitam para o custeio de suas culturas. Um exemplo gritante é o caso do Projeto Nilo Coelho, em Petrolina, Pernambuco. Ali quase nada está sendo produzido por absoluta falta de recursos.

Há um desconfortável aspecto em tudo isto: enquanto são gastos recursos elevados em projetos faraônicos, ficam sem meios de produzir os pequenos agricultores e os próprios sem-terras assentados nas áreas desapropriadas na forma do Plano Nacional de Reforma Agrária.

O Primeiro PNRA estabelece em suas diretrizes, objetivos e metas, fixando a reforma agrária como prioridade absoluta no contexto da política de desenvolvimento do País. Especificamente visa a contribuir para o aumento da oferta de alimentos e de matérias-primas para o atendimento prioritário do mercado interno; a geração de emprego no setor rural; a diminuição do êxodo rural; o aumento dos benefícios sociais e a promoção da paz social no meio rural, foram metas projetadas que estariam concretizadas em 1989 com um milhão e quatrocentas mil famílias beneficiadas. Ao que tudo indica, Senhores Constituintes, a meta está muito longe de ser atingida.

Não se pode pensar em fazer uma autêntica reforma agrária neste País deslocando as populações de seu habitat, quando em volta estão os latifúndios improdutivos, servidos pelos benefícios públicos da estrada, energia, além do mercado consumidor. A alegação de que serão abertas novas fronteiras agrícolas é falsa. O exemplo mais elucidativo é o que foi feito ao longo da ex-Transamazônica, estando as agrovilas e os assentamentos abandonados porque não havia como produzir e nem a quem vender e muito menos como escoar qualquer produção que ocorresse.

Defendemos a desapropriação, para fins de reforma agrária, por **Interesse social** das terras

improdutivas ao longo das rodovias, ferrovias, rios perenes e dos reservatórios públicos. Assim, estaremos oferecendo aos que querem produzir os meios assegurados por vantagens locais ideais para a implantação de culturas agrícolas.

Outros exemplos de que é falso o conceito de abertura de novas fronteiras é o que vemos em Rondônia: A colonização ali se dá através da iniciativa privada com recursos elevados e conseguidos às custas da venda de terras no centro-sul do País. Em Rondônia o que se observa é a instalação de um novo modelo de latifúndio, continuando no mesmo estágio de pobreza os pequenos agricultores locais, sem terra e sem recursos.

O deslocamento do homem gera a aculturação, processo em avançado estágio no País.

POR ESTES MOTIVOS E RAZÕES – Defendemos

1 – Desapropriação para fins de reforma agrária, por interesse social, das terras improdutivas, iniciando-se pelas áreas em conflito e localidades ao longo das rodovias, ferrovias, rios perenes e reservatórios públicos, mediante pagamento de prévia e justa indenização.

2 – Limitação de área de propriedade até o ponto em que esteja sendo utilizada e com sua margem de exploração definida em Projeto.

3 – A indenização das terras nuas será paga em Título da Dívida Agrária, com cláusula de Correção Monetária, resgatáveis até vinte anos. A indenização das benfeitorias será sempre feita previamente em dinheiro.

4 – A reforma agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o processo e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

5 – A distribuição e redistribuição das terras com os trabalhadores-rurais será condicionada à sua função social e dentro das diretrizes fixadas para a política de desenvolvimento rural, com o fim de prestar assistência social, técnica, creditícia e fomentista e de estimular a produção agropecuária, para atender ao consumo nacional e também a obtenção de excedentes exportáveis, mobilizando os seguintes meios:

- a) – Assistência Técnica;
- b) – Produção e distribuição de sementes e mudas;
- c) – Criação, venda e distribuição de reprodutores e uso da inseminação artificial;
- d) – Mecanização agrícola;
- e) – Cooperativismo;
- f) – Assistência financeira e creditícia;
- g) – Assistência à comercialização;
- h) – Industrialização e beneficiamento dos produtos;
- i) – Eletrificação rural e obras de infraestrutura;
- j) – Seguro agrícola;
- l) – Educação, através de estabelecimentos agrícolas de orientação profissional;
- m) – Garantia de preços mínimos à produção agrícola;
- n) – Assistência sanitária e hospitalar;
- o) – Proteção à fauna, à flora e a outros recursos naturais.

Com estas metas aprovadas por esta Assembléia Nacional Constituinte, temos certeza de que o Brasil sairá do caos e os brasileiros da miséria e da incerteza.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Fernando Santana, para discutir o tema.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Poucas questões, no processo constituinte que vivemos, apresentaram e apresentam um caráter tão explosivo quanto esta que diz respeito à Reforma Agrária. De fato, o potencial de polêmica ideológica que nela se contém está levando a que os debates pertinentes ultrapassem os mais elementares parâmetros de racionalidade.

Na verdade, a discussão sobre a Reforma Agrária nesta Constituinte começou antes de iniciados os trabalhos de elaboração da Carta Magna propriamente ditos. Quando ainda se discutia o ante-projeto de regimento interno, elaborado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, constava a Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária, que estaria incumbida de discutir também o problema da Reforma Agrária. Um pequeno detalhe, entretanto, não passou despercebido dos militantes do movimento pela Reforma Agrária, que me advertiram: "Começaremos perdendo, se o título da Subcomissão não contiver a expressão Reforma Agrária". Apresentei, então, emenda nesse sentido, que foi acatada pelo Relator do projeto de Regimento Interno, Senador Fernando Henrique Cardoso. Daí o nome da Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Começava, então, uma nova batalha.

Reunida a Subcomissão, pelo acordo partidário, o PFL indicaria o Presidente, o PMDB o Relator e o PCB o Segundo-Vice-Presidente. No entanto, ao reunir-se o Plenário, alguns parlamentares do PFL e do PMDB desrespeitaram o acordo, pretendendo eleger uma direção alternativa àquela que havia sido fruto do acordo interpartidário. Felizmente, venceu o bom senso e o acordo foi respeitado pela maioria da Subcomissão.

Pessoalmente, senti-me honrado, pois, depois de toda uma vida dedicada à luta pelas transformações democráticas na nossa sociedade, o que obviamente inclui a Reforma Agrária, depois de haver proposto a constituição e presidido a Comissão Especial de Reforma Agrária da Câmara dos Deputados, tenho, como toda a sociedade brasileira democrática, a pressa de ver o nosso País superar as mazelas desta estrutura fundiária injusta e mesmo criminosa.

No início, a Subcomissão desenvolveu um trabalho positivo, recebendo a visita e recolhendo subsídios dos pronunciamentos de lideranças sindicais, representantes dos agricultores, das Associações de Empresários, cooperativistas, personalidades vinculadas à questão agrária, autoridades do Governo Federal e intelectuais especializados na questão. Embora uma parcela dos integrantes da Subcomissão não tenha participado dos debates, a Constituinte teve a oportunidade de recolher, em seus Anais, um quadro rico e pluralista de visões acerca da realidade do campo no Brasil.

Entretanto, à medida em que o trabalho se desenvolvia, tornou-se clara a existência de um **lob**

by de latifundiários dispostos a impedir qualquer avanço na abordagem, pela Constituinte, da questão agrária e, inclusive, com a pretensão de fazer retroceder a legislação brasileira a níveis inferiores daqueles que constam inclusive no Estatuto da Terra, diploma legal elaborado pelo Governo Castelo Branco, e aprovado pelo Congresso Nacional em 30 de novembro de 1964.

Vejam V. Ex.^a em que bolo estamos metidos. Teremos que, talvez, sair, de agora por diante, se as coisas continuarem como estão, a erigir estátuas ao General Castello Branco, se esta Constituinte, pelo bom senso do seu corpo, não decidir, pelo menos, avançar um mínimo indispensável ao que o Estatuto da Terra de 1964 já nos dava.

Esta situação gerou um clima de confronto com os parlamentares comprometidos com a luta pela Reforma Agrária, que resultou na não aprovação, pela Subcomissão, de qualquer sugestão de norma constitucional sobre a questão agrária, a não ser a definição do caráter social da propriedade e a que instituía a Justiça Agrária. No mais, todo o relatório democrático elaborado pelo Constituinte Osvaldo Lima Filho foi derrubado, assim como também o relatório elaborado sob as bênçãos da UDR e, sob sua inspiração, proposto à Subcomissão. Em sessão histórica, que se alongou até altas horas da madrugada, a Subcomissão deixou de aprovar e enviar o resultado de inúmeras sessões e debates à Comissão Temática da Ordem Econômica.

Representante que sou da mais antiga organização política da República, e aquela que, desde a sua fundação, em 1922, vem colocando no centro da sua programática a Reforma Agrária, estou inteiramente à vontade para discutir com objetividade a questão. E uma objetividade que nada tem a ver com neutralidade ou imparcialidade. Longe disto: também neste ponto, a história do PCB se confunde com a história das lutas dos explorados e oprimidos do campo. Atestam-no a plataforma da Aliança Nacional libertadora, de 1935, de que fomos uma força fundamental; o esforço de nossa bancada constituinte de 1946; a saga heróica de Trombas do Formoso, em Goiás; a organização sindical no campo, a que nos dedicamos desde os anos cinqüenta, inclusive, a Fundação da CONTAG, em Belo Horizonte – enfim, atesta-o toda a história de combates do PCB.

A objetividade a que me reporto vincula-se a dois índices incontestes da realidade, referente ao desenvolvimento urbano-industrial e ao próprio cenário brasileiro.

Quanto ao primeiro, não há qualquer dúvida entre os especialistas sérios: o desenvolvimento da moderna ordem econômica e social urbano-industrial tem como premissa a reforma agrária.

Ninguém pode fazer avançar o desenvolvimento social e industrial de um país qualquer, mantendo-se uma estrutura fundiária antidesenvolvimentista, quadrisseccular de exploração permanente do homem e – digo mesmo – de genocídio, como fizemos com os índios e estamos fazendo, agora, com a massa camponesa.

A análise rigorosa demonstra que, nenhum país capitalista desenvolvido alçou-se a esta condição sem promover uma efetiva reforma agrária. Não é necessário recorrer aos exemplos históricos da França de 1789, ou dos Estados Unidos de Jeffer

son. Mais recentemente, há o caso japonês – no imediato pós-guerra, o Japão implementou a sua reforma agrária, a **menu militari**, pelo General Douglas MacArthur. E isto permitiu a ampliação do mercado interno camponês, que hoje está dando surra na exportação de produtos industrializados na grande potência que são os Estados Unidos da América. Isto é, o próprio General MacArthur, levando a reforma agrária ao campo japonês, como que introduziu um elemento a mais na ampliação do mercado interno daquele País que, hoje, é o 3º exportador do mundo, sendo o 1º a Alemanha Ocidental, ambos ajudados pelos Estados Unidos, através do Plano Marshal com investimentos a fundo perdido, enquanto nós, brasileiros, que participamos da guerra e perdemos vidas e vidas nos navios que foram afundados, ou nos campos heróicos da Itália, estamos com essa dívida de 112 bilhões de dólares que a Nação não consegue jamais pagar, porque as taxas elevadíssimas de juros nos levam permanentemente a um estado de dependência da banca internacional.

Em Lisboa, quando da VIII Conferência Interparlamentar Europa-América Latina – está presente aqui o Constituinte Fernando Gasparian, que é testemunha – quando lá chegamos, senhores, havia cerca de 16 representações da América Latina. Como não éramos o chefe da delegação, pedimos ao constituinte Marcondes Gadelha que autorizasse um trabalho de tal maneira que nós pudéssemos elaborar um documento único que expressasse a vontade da América Latina. E S. Ex.^a nos respondeu: "Vá em frente, Santana".

Em menos de 48 horas, esse documento tinha sido elaborado e deveria ter o nome de Declaração Política da VIII Conferência em Lisboa. Ali, afirmávamos que o problema fundamental da América Latina era a questão da dívida externa, era a questão dos altos juros. O documento, redigido por uma comissão de três, foi aprovado por unanimidade das comissões representativas da América Latina.

Pois, bem, Srs., pasmem, o documento não pôde ser a Declaração de Lisboa porque apenas um representante do Parlamento Europeu, o Deputado Lang, da Democracia Cristã, não concordou que aquilo fosse uma declaração política de Lisboa, e mal conseguimos que esse documento entrasse simplesmente na Ata, como se nós tivéssemos ido a Lisboa para uma reunião de um clube social.

Pois bem, Srs., é essa dívida externa que está nos afundando cada dia mais e, se nós, brasileiros, não tivermos a capacidade de sustentar essa moratória, até que possamos discutir as taxas de juros que é fundamental, reduzindo-as, fazendo **spread** zero, nós não poderemos jamais deixar de ser uma nação de 40 milhões de famintos e de 80 milhões de subnutridos, porque, em verdade, o nosso trabalho não nos pertença, a mais valia dessa sociedade capitalista é toda ela exportada em forma de juros, de dividendos, de **royalties**, de seguros e de todas as outras coisas que sacrificam, definitivamente, o balanço comercial de nossa Pátria.

Pois bem, nós que lutamos, estamos passando fome. Os que combateram e que queriam impor um sistema milenar à humanidade, porque era esse o objetivo principal do Sr. Adolf Hitler – a conquista do mundo por um milênio – aqueles

que foram derrotados, por nós, inclusive, hoje são as duas maiores nações exportadoras do mundo, porque receberam auxílios substanciais, a fundo perdido, enquanto nós, nesta fase da vida brasileira, queremos simplesmente reclamar que não podemos pagar **spreads** tão altos, nem juros tão elevados, e nem isso conseguimos das chamadas nações com as quais cooperamos para a derrota do nazi-fascismo.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO SANTANA: – Pois não, meu querido amigo.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO: – Constituinte Fernando Santana, V. Ex.^a, como eu, luta há mais de 30 anos no Parlamento brasileiro pelas causas fundamentais para o progresso e para a justiça social neste País. Entre elas, a reforma agrária, que V. Ex.^a examinou com tanta precisão e que foi objeto de todo o nosso trabalho na Legislatura passada, na Comissão de Reforma Agrária, que V. Ex.^a presidiu com tanta eficiência.

Temos debatido o assunto e, ainda há poucos dias, esta Casa recebeu a visita de uma delegação da FAO, composta pelos maiores técnicos agrícolas daquela organização mundial, entre os quais se contam o ex-Ministro da Agricultura do Governo Frei, ex-Ministros da Guatemala, de Honduras, técnicos da CEPAL, que demonstravam o seu pasmo, a sua admiração de que, no Brasil, se estivesse ainda discutindo sobre reforma agrária, quando quase todas as nações latino-americanas já a realizaram. E o ex-Ministro chileno da Agricultura dizia-me que a reforma agrária realizada pelo Governo Frei foi tão profunda que nem o governo fascista de Pinochet conseguiu eliminá-la. Lá estão os pequenos produtores exportando, hoje, 800 milhões de dólares de uma produção diversificada para todo o mundo. Por outro lado, quero concluir também, brevemente, trazendo a V. Ex.^a uma informação sobre assunto que V. Ex.^a versa agora, o da dívida externa, informação tão importante que tomei a responsabilidade deste aparte. A delegação brasileira, composta entre outros pelos Deputados Fernando Gasparian, Pimenta da Veiga e Hélio Duque, que recentemente visitou o Congresso dos Estados Unidos, ouviu naquele Congresso a reprodução do discurso do Senador Bill Bradley, do Estado de New Jersey, em que aquele representante americano defendia a moratória decretada pelo governo brasileiro, e afirmava que a questão da dívida externa era uma questão eminentemente política, que os Estados Unidos deviam enfrentar com esse caráter e com esse objetivo, porque a recessão que a dívida externa provocara na América Latina já havia provocado 400 mil novos desempregados nos Estados Unidos da América do Norte. (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA: – Agradeço o aparte e também bato palmas daqui.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a dispõe de 2 minutos.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Meu querido Presidente, que pena!

Bem, a questão da dívida externa tinha razão de ser neste debate, porque nós estamos convencidos de que, sem uma mudança substancial nesse processo, nós continuaremos como um País dependente, como um País subjugado e mar-

chando, aceleradamente, para um País colonizado.

Mas, Sr. Presidente, aqui mesmo, nesta noite – eu ia ler o discurso, mas vou voltar a uma tese que foi, aqui, abordada pelo Constituinte Roberto Jefferson, onde ele dizia que a esquerda feria de morte a propriedade privada. Ele disse daquela tribuna.

Ora, nenhum homem de esquerda que eu conheço, nesta Casa, está tentando um projeto de reforma agrária que não seja profundamente capitalista.

Nós estamos lutando por aqueles Senhores que são tão burros, que não têm nem a capacidade de defender aquilo que vem beneficiá-los. (Palmas.) A Reforma Agrária visa simplesmente aumentar o número de homens capazes de comprar os produtos que a indústria do Brasil cria; a reforma agrária vai criar e ampliar o mercado interno de milhões de brasileiros; a Reforma Agrária vai permitir um comércio mais desenvolvido, a Reforma Agrária vai permitir que a indústria do Brasil possa crescer baseada no seu mercado interno, e não fazendo preços miseráveis para exportar a preços de banana. Esta é a função principal da Reforma Agrária, a de criar condições para que este seja realmente um País livre. Porque um mercado interno tão frágil quanto o nosso, que não corresponde nem a 20% da nossa população, não pode, realmente, ter a presunção de dimensionar uma indústria que possa competir internacionalmente. O Japão o faz, porque tem mercado interno; os Estados Unidos o fazem, porque têm mercado interno; a Alemanha, também; a França, também. Ninguém se tornou uma potência industrial apenas visando a exportação. Quem garante a exportação, antes de tudo, é o consumo do povo internamente. E a Reforma Agrária é o melhor remédio que podemos dar para que este País dê um salto qualitativo, no sentido da sua libertação e da sua independência.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.): – A Mesa o exorta a fazer um esforço para concluir, fazendo um resumo, em virtude dos demais oradores que estão inscritos. São cinco ainda.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Perfeito, estou de acordo e acho que V. Ex.^a está com inteira razão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Estou zelando pelo interesse de todos, democraticamente.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Quero pedir apenas que o meu discurso seja considerado como lido e, neste instante, concluo dizendo as duas últimas frases deste discurso que peço à Taquigrafia para não repetir.

Só mesmo a mais crassa ignorância ou o mais deslavado intento de manipulação ideológica pode associar a reforma agrária a uma demanda nuclear dos comunistas. Ao contrário, ela é uma consignação, própria dos processos de instauração e modernização capitalistas. Prova-o, mais perto de nós, o conjunto de propostas que, com a fracassada Aliança para o Progresso, emergiu em Puntal del Este, em 1962.

Apenas em latitudes nas quais a burguesia descaracterizou-se, por incumprir sua missão histórica. como no caso brasileiro, perdendo os traços

ditos heróicos de sua etapa de ascensão e libertação dos países cênicos, a bandeira da reforma agrária transferiu-se para as mãos das classes trabalhadoras. É o típico caso brasileiro: aqui, uma burguesia dependente protagonizou um desenvolvimento capitalista sem reformas, antes integrando e incorporando o atraso e o **status quo** como lógica do seu desenvolvimento.

A exigência da reforma agrária, portanto, está longe de qualquer socialização da terra ou da economia. Em si mesma, é uma exigência de uma ordem econômica e social que, mesmo capitalista, reverta minimamente as injustiças de exclusão e da marginalização. Até nos horizontes de um capitalismo moderno, a reforma agrária se põe como elemento dinâmico – e um capitalismo menos selvagem a requisita imperativamente.

Quanto ao cenário brasileiro, a sua síntese é oferecida pelo próprio Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário; no campo, segundo o MIRAD, constata-se a "coexistência de enorme desperdício de terras aproveitáveis e profundas injustiças sociais".

Do potencial de terras agricultáveis no Brasil – 500 milhões de hectares –, 170 milhões, segundo dados do Projeto RADAM/BRASIL, são mantidos completamente intactos pelos latifundiários. Dos 330 milhões restantes, 80 milhões são ocupados pela lavoura, incluídas aqui as terras em descanso. Vale dizer: somente 15% das terras agricultáveis são utilizadas para produzir alimentos para a população.

De acordo com o cadastro do INCRA, as terras com área superior a 500 ha, dos quais 250 milhões são caracterizados como "terras aproveitáveis não exploradas", apresentam 120 milhões completamente ociosos e 70 milhões subutilizados. As regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte concentram a maior parcela de terras ociosas. Ainda segundo os cadastros do INCRA, 39% das terras não aproveitadas encontram-se na região Centro-Oeste, 26,5% na região Nordeste, 23,6% na região Norte, 8,5% na região Sudeste e 2,4% na região Sul.

Nas mesmas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, está a maior quantidade de latifúndios. Os dados do MIRAD garantem existir no País 512 imóveis rurais com áreas iguais ou superiores a 50 mil ha, que, juntos, totalizam 61,6 milhões de ha, – área superior aos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul reunidos. Destes imóveis, a quase totalidade concentra-se nas regiões Norte (225) Centro-Oeste (163) e Nordeste (111); os nove restantes localizam-se nas regiões Sudeste (5) e Sul (4).

Para que estas informações se explicitem claramente, basta imaginar um minúsculo grupo de 502 cidadãos proprietários de uma área equivalente a 62 milhões de campos de futebol – ou seja, uma área superior à de qualquer Estado brasileiro e maior do que a maioria dos países do mundo...

Ao mesmo tempo, os mesmos dados cadastrais do INCRA indicam a existência de 2,8 milhões de minifúndios. E, igualmente, a existência de 5,3 milhões de assalariados, parceiros, arrendatários e agregados, a maioria esmagadora vivendo na miséria quase absoluta.

Por outro lado, na década de 70, 16 milhões de trabalhadores foram expulsos dos campos para as cidades. E é de recordar que, nos últimos

dois anos, 559 cidadãos, entre lideranças sindicais, advogados e religiosos que prestam assistência a comunidade rurais e anônimos trabalhadores foram assassinados. Um clima de intranquilidade e incerteza cerca a vida dos trabalhadores rurais brasileiros.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes, o PCB considera que não é função do Congresso Constituinte elaborar um programa de reforma agrária. Este, conforme a proposta parlamentarista que defendemos, deve ser tarefa do Primeiro-Ministro, ouvido o Congresso Nacional. Isto não equivale a diminuir o papel da Constituinte na luta pela Reforma Agrária: antes, implica definir concretamente a função do novo texto constitucional, para determinar o caminho mais adequado à viabilização da Reforma Agrária em nosso País. Entendemos que a tarefa desse Congresso Constituinte é definir princípios gerais norteadores de uma política agrária democrática, que possibilite a realização das inadiáveis e imprescindíveis transformações na estrutura fundiária do Brasil. Descer ao detalhe, nestas circunstâncias, seria abrir o caminho para a instituição de normas impeditivas ou problematizantes da Reforma Agrária. Quanto a isto, vale a lição de Hans Kelsen: "Introduzir nas constituições disposições amplas e tecnicamente imprecisas, que se refiram a conceitos não jurídicos e sim econômicos e morais, significa aumentar em proporção direta os poderes políticos dos tribunais constitucionais, que naturalmente se verão obrigados a dar a tais conceitos conteúdos que podem ser diferentes dos que o legislador quis conferir, com a consequência de nos defrontarmos com uma miscelânea de análises jurídicas, valorizações políticas".

Coerentemente com a nossa defesa do parlamentarismo, entendemos que a responsabilidade da proposição de uma política agrária para o País é do Conselho de Ministros, que levará à aprovação do Congresso Nacional o Plano Nacional de reforma agrária, parte integrante do Plano Nacional de Desenvolvimento. Defende o PCB, no marco desta proposta, que cabe à União e aos Estados realizar a Reforma Agrária com a utilização de terras públicas e com a desapropriação dos latifúndios, mediante indenização com títulos da dívida pública, efetuando a transferência da posse da terra aos que nela devam ser fixados. O Poder Público expropriante, para a realização da reforma agrária, poderá optar por transferir a posse da área e dos meios de produção utilizados na sua exploração quer a trabalhadores individualmente considerados, quer a vários trabalhadores coletivamente considerados, quer a cooperativas de trabalhadores rurais, quer a outras unidades de exploração coletiva dos trabalhadores. A transferência da posse deverá ser feita através de contratos administrativos públicos de concessão de uso.

Entendemos que a lei deverá determinar a fixação dos limites máximos e mínimos da propriedade rural privada, em conformidade com as características da exploração agrícola, ficando vedada a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras a aquisição de imóveis rurais.

Quando caracterizado o estado de abandono, na forma da lei, as grandes extensões de terra poderão ser confiscadas para utilização no Plano Nacional de Reforma Agrária.

A União e os Estados poderão orientar a produção, visando ao melhor abastecimento do País,

intervindo, quando necessário, na comercialização, com medidas que impeçam a exploração dos produtores por intermediários.

A proposta dos comunistas não reduz a reforma agrária ao esquematismo da simples distribuição de glebas. Ela obriga a União e os Estados a promoverem as condições de acesso do trabalhador rural à posse da terra economicamente fértil, de preferência na região que habita, e ao crédito, à assistência técnica, à extensão rural, além da criação da infra-estrutura necessária ao armazenamento, escoamento e comercialização eficientes da produção agrícola. Nesta ótica, outras tarefas do Poder Público relacionadas à política agrária devem ser a promoção da eletrificação rural e da irrigação, para assegurar fontes perenes de água às lavouras. E todo um complexo de medidas nos setores da habitação, da saúde, da educação e do saneamento básico devem acompanhar e medidas de reforma agrária, pois são o seu complemento indispensável.

Há, nesta proposta, um aspecto que não podemos deixar de realçar especificamente: o aspecto fulcral da desapropriação mediante indenização em títulos da dívida pública. Quanto a esta forma de pagamento, cabe à futura Constituição consagrá-la – senão ao preço de um inominável retrocesso político: recorde-se que, já hoje, a legislação existente a acata. No que tange à razão da desapropriação, vale dizer, o interesse social, entendemos, ao contrário do que dispõe a proposta inserida no capítulo II do título IX do anteprojeto apresentado, que não há que discutir o mérito da desapropriação. Aqui, é indescartável a melhor argumentação jurídica e me permito resumí-la.

É crucial que, na desapropriação por interesse social, é exatamente o direito da coletividade que se sobrepõe ao individual, restringindo-o. O ato desapropriatório reflete, nos limites da lei, a decisão de uma autoridade investida regularmente no cargo e capaz de agir vigorosamente, observando a oportunidade e a conveniência do ato a praticar em benefício da coletividade. O ato desapropriatório jamais poderá ser objeto de análise de mérito por outra autoridade administrativa ou judicial. Isto posto, caberá ao judiciário, observando os princípios adotados pelo Direito Administrativo pátrio no tocante aos atos de desapropriação por interesse social, apenas a solução dos litígios decorrentes da avaliação do imóvel desapropriado para o arbitramento do depósito prévio.

Relevante é, também, mencionar que a função social da propriedade fundiária não pode esgotar-se na identificação do seu caráter produtivo ou que o venha a ser como ainda querem alguns. Este traço é significativo, mas não exclusivo – tão ponderável quanto ele, por exemplo, é o que se refere ao problema das relações de trabalho. A sobrevivência de relações de corte servil ou escravocrata, amplamente registradas no agro-brasileiro, é um índice de um panorama fundiário que envergonha a Nação.

Constata-se, enfim, que a reforma agrária não atenta, como querem fazer crer os reacionários de todos os calibres – em especial aqueles vinculados ao indecoroso **lobby** desta UDR, que já possui o rosto de uma organização fascista –, contra qualquer direito socialmente legítimo de propriedade. Ao tempo em que garante a tranqüilidade e apoio aos que efetivamente cultivam a terra, mesmo em grandes glebas.

Cabe insistir que os comunistas, na defesa de uma reforma agrária ampla e massiva, contemplem os interesses dos pequenos e médios proprietários. Entendemos que, definidos os módulos rurais (e esta definição deve atender às peculiaridades econômicas, sociais e culturais de um País com extensão continental), deve-se garantir àqueles que possuem até três módulos que sua propriedade estará livre da possibilidade de uma desapropriação por interesse social. A propriedade, no marco destas dimensões, deve ser inteiramente assegurada – assim como, no âmbito da cidade, à casa de moradia compete assegurar idêntica garantia.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes, a reforma agrária não é nem um problema estritamente econômico, nem, muito menos, uma questão que afeta somente aos homens do campo.

A ruptura do monopólio oligárquico da terra tem rebatimentos diretos na organização social e econômica da vida urbana – detém o êxodo, alarga o mercado interno e possui outras incidências sobejamente conhecidas.

Entretanto, ela comporta duas funcionalidades adicionais: de um lado, é uma medida democrática – supõe que milhões de homens rompam a dependência, a opressão e a exclusão social. De outro, é uma medida patriótica – implica um novo dimensionamento da questão da soberania, vinculando populações a um chão no qual reconhecem o espaço do seu trabalho.

É por isso, por ser democrática e nacional, que os comunistas, neste foro privilegiado que é o Congresso Constituinte – coroando uma luta que é de todo o povo –, pronunciam-se decidida e vigorosamente pela reforma agrária.

Basta de crueldade! Basta de injustiça nesses quase 5 séculos de nossa existência! Não pratiquemos contra a massa campesina, o genocídio já praticado contra os índios!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas).

Discurso pronunciado pelo Deputado Fernando Sant'Anna na sessão da Câmara dos Deputados dia 14 de maio de 1963.

O SR. FERNANDO SANTANA (Sem revisão do orador): – Senhor Presidente, Srs. Deputados, o nobre conterrâneo Deputado Aliomar Baleeiro, ao início do seu discurso desta tarde, teve oportunidade de relembra um fato da legislação finda. Foi um dia em que V. Ex.^a, Sr. Presidente, destacando-me como um dos oradores para as comemorações do 13 de Maio, pedi licença a V. Ex.^a para ser substituído, porque não queria falar em causa própria. Em verdade, hoje eu venho à tribuna não tanto para falar em causa própria, pois, segundo os termos de um último artigo que li em Porto Alegre, aliás de nosso antigo colega Deputado Coelho de Souza, onde afirmava este nosso prezadíssimo amigo que a reforma agrária, hoje, nada mais era do que a continuação da abolição da escravatura. S. Ex.^a afirmou, em artigo publicado na segunda-feira, no “Correio do Povo” de Porto Alegre, nestas simples palavras, uma grande verdade. E esta grande verdade, Senhor Presidente, nós podemos encontrá-la historicamente refletida ou antecipada a Coelho de Souza por homens como, por exemplo, o Presidente da Província

do Rio Grande do Sul, Tenente-General Francisco José de Souza Soares e Andréa, que, em 1º de junho de 1849, dizia o seguinte:

“Um dos grandes obstáculos que se tem oposto, nesta Província, ao desenvolvimento da agricultura e mesmo ao da população é a existência de grandes fazendas, ou, antes, de grandes desertos, cujos donos cuidando só e mal da criação, têm o direito de repelir de seus campos as famílias desvalidas que não têm onde se conservar de pé.”

Isto em 1849. Mas, Senhor Presidente, quando esse Presidente de uma Província como a do Rio Grande do Sul dizia, naquele tempo, que milhares de famílias não tinham onde ficar de pé – o que significa que não tinham 40 cm de chão – hoje perguntaria à Casa modificamos alguma coisa nessa estrutura, ou ela, através desse tempo melhorou? Não, Senhor Presidente, Srs. Deputados, muito ao contrário. Vamos encontrar ainda, entre um daqueles homens do Império, um grande estadista, Joaquim Nabuco. Escrevia – isto há mais de oitenta anos, talvez – e já estou na idade dos óculos – escrevia Joaquim Nabuco:

“Não há outra solução para o mal crônico e profundo do povo, senão uma lei agrária que estabeleça a pequena propriedade. É preciso que os brasileiros possam ser proprietários de terra e que o Estado os ajude a sê-lo.”

Muitos outros exemplos se quiséssemos, poderiam ser repetidos desta tribuna. O que mais nos preocupa, porém, neste instante, é a indagação sobre se esta estrutura agrária melhorou nesses cento e tantos anos, isto é, a partir de 1849, quando pronunciou aquelas palavras o Presidente da Província do Rio Grande do Sul.

Os censos, todos eles, desde os primeiros – e nós temos os de 40, de 50, ultimamente; de 60 – revelam que o enfeudamento no Brasil é crescente. Alguém imaginou – um estatístico nosso, de grande capacidade – uma medida de aferição para distribuição de terras. Ele admitia que um país que tivesse as suas terras equidistribuídas teria o índice 0 e aquele que tivesse as suas terras enfeudadas ao máximo teria o índice 1. Aplicando essa escala de valores ao censo de 40, esse homem encontrou para o Brasil o índice 0,82. Aplicando esse critério ao censo de 50, foi encontrado o índice de 0,86, a despeito da lei de sucessão, que neste País determina a divisão de propriedade quando morre o chefe de família. O que tem acontecido durante toda nossa história é o constante aumento dos latifúndios improdutivos, em detrimento das médias e das pequenas propriedades, altamente rentáveis e interessantes ao desenvolvimento do País.

O nobre colega Aliomar Baleeiro afirmou, há pouco, desta tribuna, que não seria legítima a espoliação de milhões, quando a Nação deveria pagar as terras que desejasse para realizar uma reforma agrária. Eu lembro a S. Ex.^a que se nós fizéssemos uma reforma agrária, mais radical, não atingiríamos mais de 69 mil brasileiros, que detêm, neste instante, segundo os dados de 1950, 62,7 por cento das terras agricultáveis, em apenas 3,4% das propriedades existentes. O que nós pretendemos, Senhor Presidente, nesta retomada pela libertação dos escravos, já que, segundo Coelho

Souza, reforma agrária não é espoliar é apenas usar, conforme a Constituição, art. 147, que diz que a propriedade deve ter uso social.

Mas, eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de oferecer a esta Casa alguns elementos que colhi na minha viagem ao Rio Grande do Sul, Estado, a meu ver, onde o problema da terra foi mais bem estudado até hoje. Ninguém aprofundou tanto o estudo do problema como aquela Província. E nós vamos verificar, tomando, por exemplo, a zona chamada do latifúndio e a zona das pequenas propriedades os índices mais interessantes, do ponto de vista da colonização perfeita, que é a pequena propriedade.

O SR. CID CARVALHO: – V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FERNANDO SANTANA: – Com muito gosto.

O SR. CID CARVALHO: – Em primeiro lugar, nobre Deputado Fernando Santana, na qualidade de pessedista, quero me congratular com o meu Partido, por estar V. Ex.^a dessa tribuna nos representando, na data da abolição da escravatura. Em segundo lugar, queria pedir a atenção de V. Ex.^a para o fato de que, em realidade, a história se repete. Na época da abolição muitas vezes eram contra a libertação dos escravos, receosas de que a sua libertação significasse a sua miséria. Vemos, hoje, essas vozes se repetirem através da palavra do nobre Deputado Aliomar Baleeiro que teme a reforma agrária, pela situação precária em que ficarão os camponeses do Brasil, caso passe essa medida.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Agradeço o aparte do nobre Deputado Cid Carvalho e, antes de entrar no exame, em profundidade, da situação de dois municípios do Rio Grande do Sul, de propriedades latifundiárias e de pequenas propriedades e, mesmo inspirando-me no aparte que foi dado pelo nobre Deputado Cid Carvalho, gostaria de lembrar àqueles que recebem a espoliação dos latifúndios, que esses latifúndios pouco ou quase nada custaram aos seus atuais proprietários. O mais interessante é que nenhuma Constituição brasileira – e para isso eu peço a atenção dos nobres juristas, porque eu sou um simples engenheiro – nem do Império nem da República, até a de 46, estabelecia a cláusula “dinheiro” para prévia e justa indenização.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. FERNANDO SANTANA: – Pois não.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Também nunca, neste País, antes da ditadura, se pretendeu desapropriar senão em dinheiro, porque o princípio...

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli): – Pediria a V. Ex.^a que usasse o microfone.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Senhor Deputado, nunca neste País foi feita uma desapropriação senão em dinheiro, porque o princípio brasileiro é o princípio universal que está em todas as constituições, com raríssimas exceções. A indenização deve ser justa. Se a indenização não é em dinheiro, não é justa. Permita-me Vossa Excelência, aproveitando esta oportunidade da concessão que me faz, esclarecer que o problema nosso, da União

Democrática Nacional, o problema que se oferece a nosso espírito não é o de corrigir as iniquidades que acaso existam...

O SR. FERNANDO SANTANA: – Não disse isto.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – ...como da irregular distribuição de terra no Brasil. Neste art. 147 da Constituição, defendido com unhas e dentes por alguns deputados, como Hermes Lima, Agamenon Magalhães e este seu colega, desejávamos que a propriedade realmente fosse como o é na Constituição alemã, onde tem uma função social, não podendo ser exercida contra o interesse social. Entretanto, não se pode despojar ninguém desse direito senão pagando. Se a coletividade tem interesse na melhor distribuição da propriedade, ou de outros bens particulares, não há de ser o proprietário o único a sofrer esse sacrifício. Todos sofrem pelo processo do imposto a parte que lhe compete, para que se corrija o mal, enfim para que a propriedade tenha a parcela de bem-estar que pretende com aquela medida.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Nobre Deputado, tenho aqui uma ficha, onde se registra que houve, antes da Constituição de 46, um decreto que regulamenta a desapropriação por títulos.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Da ditadura.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Não importa qual tenha sido o sistema. O fato é que já houve desapropriação que não fosse em dinheiro. E se as constituições, como a atual, não ressalvam que a desapropriação deve ser previamente em dinheiro, então o Poder Público poderia, querendo usar os termos da Constituição, sem cometer nenhum deslize, desapropriar em títulos. E, mais, a atual Constituição involuiu profundamente no que concerne ao direito de propriedade. V. Ex.^a foi um dos homens que, em 1946, ao lado de Hermes Lima e Agamenon Magalhães, se bateram contra esse artigo, verdadeira cadeia, digamos assim, para o impedimento do desenvolvimento deste País. Era preferível que desistíssemos de discutir qualquer questão de reforma agrária e, se fosse possível ao Congresso Nacional, muito mais interessante se voltássemos ao estatuto das sesmarias, onde havia disposições de que o sesmeiro negligente poderia perder suas terras por simples requerimento de outro cidadão que as desejasse cultivar ou fazer produzir. O que acontece é que há quatro séculos o nosso direito, relativo à propriedade de terra, tem involuído e chegou a seu ponto máximo na Constituição de 1946.

O SR. ORTIS BORGES: – Muito bem.

O SR. FERNANDO SANTANA: – É o impedimento total de qualquer reforma agrária séria que se pretende fazer neste País (aplausos e protestos). E não defendemos a espoliação de ninguém.

Citaria, agora, em torno da desapropriação da terra no País, uns versos que acabei de ler hoje, muito interessantes, mesmo no estilo moderno:

Ratos do Foro

“...Bem antes das medições
Levantamentos

Acampamentos
E principalmente
Clarissimamente
Muito antes
Das desapropriações
Vieram matreiros
os ratos do foro
– Sabidos, fingidos,
Safados, comprados,
Astutos
Lograr os pobres matutos.
Também vieram capangas
E soldados
E seu doutor delegado...
Quando enfim se anunciou a
grande rodovia,
Já existia uma lista
– Curta lista
Pouco vista
De ricos proprietários
Latifundiários
Instalados na região
(Honrados capitalistas,
Ilustrados, conceituados,
Devotados
Cada um
Ao bem comum).”

O SR. BRITO VELHO: – Costa Manso!

O SR. FERNANDO SANTANA: – Completando, meu querido amigo Senhor Deputado Brito Velho, eis aí nesses versos simples uma regra geral da desapropriação das terras, exemplos que, de fato, já temos aqui citado diversas vezes.

A BR-5 tão do conhecimento do meu nobre colega Aliomar Baleeiro – feita com investimentos valorizados com o dinheiro do povo, mas enfeudados pelos ratos de foro. Esta que liga Belém a Brasília, onde havia um mundo que ninguém jamais teria palmilhado, também os ratos do foro já passaram para trás, e se qualquer cidadão hoje quiser alguns alqueires ali para produzir será imediatamente enxotada. Há poucos dias fui procurado, nesta Casa, por um pobre paraibano que me parecia um homem de setenta e muitos anos, e fiquei seriamente boquiaberto quando me disse que possuía apenas 52 anos.

Vinha construindo a Fortaleza–Brasília e, de Barreiras para cá, no Estado da Bahia, numa faixa de 180 quilômetros, inexplorada, este pobre garimpeiro, com 10 filhos, escolheu a margem de um regato, apenas 15 hectares de terra – e pediu ao delegado de terras que sua posse fosse legitimada. E o que aconteceu? Um senhor, um grande, entende de estender a sua propriedade, também, às margens daquele regato que o camponês paraibano escolhera e o intimou a se retirar. Ele disse:

– “Mas, senhor, pedi que meu título fosse legitimado.” Não satisfeito, um dia reúne 40 homens a cavalo e vem com 200 bois e atira por dentro da roça do pobre paraibano. Mas o paraibano, firme, continuou resistindo. Dias depois, chega à sua casa um homem desconhecido. Pede água, anda pela roça e pergunta ao velho:

– “Quantos filhos tens?”
Ele respondeu: – “Dez.”

Disse-lhe, então, o homem desconhecido:

– “Vim com a missão de te matar, mas vejo que iria cometer uma grande injustiça. Vou voltar para o senhor X, cujo nome não quero declarar, e cobrar a minha viagem, mas não te executo. Seria muito pior do que sou de matasse um homem que tem 10 filhos por causa de um pedaço de terra.”

E este paraibano, que conhece a tradição, não esperou que outro mandado viesse, porque talvez não tivesse o mesmo coração daquele bandido.

Fugiu e veio aqui para Brasília, procurar-nos para uma providência. Queria que o Presidente da República, queria que um Deputado, queria que o Ministro da Justiça, queria que alguém resolvesse o seu problema. Eu só tive uma solução, que julguei a mais prática. Pedi a um jornalista amigo, nascido no Município de Barreiras, que fizesse ele uma carta ao Prefeito daquele Município, pedindo garantisse a vida e a propriedade daquele infeliz brasileiro que aqui estava corrido, deixando a sua família abandonada, porque não queria ser assassinado. Este é um dos dramas comuns na terra.

Então, a expropriação da terra neste País dos grandes latifúndios não deve merecer de nós esse cuidado imenso. Porque a sesmaria, que era de três léguas, hoje não é respeitada. Todos aqui conhecem, quando vão à Belém–Brasília, o que se chama “sorte”. São seis léguas à beira da estrada e oito léguas da beira da estrada ao rio.

É o que se chama a “sorte”.

Certa vez fui convidado para comprar uma sorte na Belém–Brasília. Desisti da compra porque entendi que estaria incoerente comigo mesmo se fosse adquirir uma grande região de terra na estrada Belém–Brasília quando aqui defendia a divisão dessas terras para que todos nela pudessem trabalhar.

Srs. Deputados, o que defendemos não é, de modo algum, nem a liquidação da propriedade privada nem a espoliação de ninguém. Não é legítimo que essas terras, até hoje abandonadas e dominadas por menos de 70 mil brasileiros, terras que foram valorizadas através de séculos pelo esforço de toda a Nação, Srs. Deputados, pelas estradas, pelos açudes, pelas hidrelétricas, por todos os serviços públicos feitos com o suor do povo brasileiro, de ricos e pobres, não é legítimo – repito – que essas terras que estão aí abandonadas, inexploradas, sejam pagas pelo chamado justo valor e previamente, em dinheiro, quando sabemos o que é o justo valor nos tribunais. Esta é a questão. Somente esta é a questão.

O SR. BRITO VELHO: – Queria dizer a V. Ex.^a que estou ouvindo o seu discurso com grande emoção, principalmente porque sei que V. Ex.^a crê, que V. Ex.^a vive as idéias que está expondo. Infelizmente, do ponto de vista filosófico, do ponto de vista ideológico, nós não estamos irmanados.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Permita uma leve intervenção. Não creio que, até este instante, eu tenha posto alguma conotação ideológica. Tenho procurado examinar o problema à luz dos números.

O SR. BRITO VELHO: – Exato. Tão encantado estou em verificar a riqueza, a abundância de sentimentos de V. Ex.^a, que gostaria de tê-lo como meu autêntico correligionário, e correligionário no sentido mais profundo da palavra, ligado pelo traço mais fundamental, que é o da religião. Infelizmente, isso não se dá.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Já se deu há mais de 25 ou 30 anos passados. Nasci, como V. Ex.^a, religioso: batizei-me, crismei-me, comunguei. Se perdi a fé, não foi porque fizesse algum esforço por isso. Também não quero dizer a V. Ex.^a que amanhã ou depois não possa voltar a ter a mesma fé.

O SR. BRITO VELHO: – Voltará. Não foi para isso, nobre Deputado, que pedi o aparte.

Foi, em primeiro lugar para prestar uma homenagem ao nobre Deputado, Sr. Aliomar Baleeiro, pela bravura, pela coragem com que ele expõe, com que ele defende as suas idéias. E eu sou insuspeito para assim falar, porque não concordo com muitas delas. Mas faço-o porque o aparte do Sr. Deputado Cid Carvalho poderia ser por alguém mal-interpretado, e colocar o Deputado Aliomar Baleeiro na posição de quem não queria o bem de seus semelhantes. Ora, estou convencido de que este não é, positivamente, o pensamento do nobre Deputado baiano. Ele tem uma convicção. Ele acha que o bem neste País se há de realizar de certa maneira que não aquela que outros preconizam. Há poucos instantes, o mesmo Deputado baiano declarava que, em toda a parte, a desapropriação se faz por dinheiro. Ora, eu queria lembrar ao nobre Deputado e eminente jurista – e eu sou simples e modesto médico – que, por exemplo, na Itália, país efetivamente democrático, a desapropriação se faz mediante pagamento de títulos.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Em dinheiro.

O SR. BRITO VELHO: – Em títulos. Eu, efetivamente, posso prová-lo. V. Ex.^a vai perdoar-me, mas eu tenho a lei. Jamais afirmaria algo sem ter certeza antecipada. Fui à Embaixada italiana, no Rio de Janeiro, e trouxe fotocopiadas algumas das leis que regem, naquele país, a reforma agrária. E ainda mais: num país como a Venezuela, que me parece ser também democrático.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO: – Não é.

O SR. BRITO VELHO: – ...essa desapropriação se faz por meio de títulos. Mas, de qualquer maneira, nobre Deputado, queria, aproveitando o aparte, declarar que divirjo do grupo de V. Ex.^a assim como divirjo do pensamento do nobre Deputado Aliomar Baleeiro. Se não considero inconveniente o projeto de reforma constitucional apresentado pelo grupo que V. Ex.^a representa com tanto brilho...

O SR. FERNANDO SANTANA: – Ainda não falei em projeto.

O SR. BRITO VELHO: – Com licença. Apresentei muito timidamente, há alguns dias, sugestões elaboradas por alguns eminentes amigos da UDN e por mim, e do ponto de vista ideológico são muito mais avançadas essas teses do que as defendidas pelo grupo de V. Ex.^a.

O SR. FERNANDO SANT'ANNA: – Parabenizo V. Ex.^a.

O SR. BRITO VELHO: – No entanto, o que me impede de votar a favor da reforma proposta pelo PTB é o fato de não sentir aquela garantia, aquela segurança contra o arbítrio que poderia neste País ser introduzido com a reforma constitucional. Iria muito mais longe, mas não vou nesta forma, porque, de um lado, precisamos avançar no que se refere à disseminação à propriedade, mas de outro lado é necessário coibir com mão de ferro todo e qualquer arbítrio. E tanto minha posição é equidistante de ambos os grupos que, neste instante, declarando a V. Ex.^a que estou contra o grupo de V. Ex.^a, declaro, também, que, no momento oportuno, tentarei responder ao voto que o nobre Deputado, Sr. Aliomar Baleeiro, apresentou ontem na Comissão encarregada do estudo da emenda constitucional. E vou tentar respondê-lo porque estou convencido de que há uma não correspondência à realidade dos fatos, digamos assim, à realidade econômica, na exposição apresentada por aquele eminente companheiro, amigo e professor a quem venero, mas devo reconhecer que, acima da amizade, acima da veneração, acima do apreço às pessoas estão meu apreço e minha veneração à verdade. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ranieri Mazzilli): – Nobre Deputado Fernando Sant'Anna, peço-lhe conclua sua oração, dado o adiantado da hora.

O SR. FERNANDO SANT'ANNA: – Não darei mais apartes, permitam-me os nobres colegas, e peço que a Presidência me garanta.

O SR. MAX DA COSTA SANTOS: – Permite V. Ex.^a um aparte curto?

O SR. FERNANDO SANT'ANNA: – Nem curto, nem comprido, com todo respeito ao meu nobre colega Max Costa Santos.

Diria apenas ao nobre Deputado Brito Velho que não defendi desta tribuna nenhuma emenda constitucional. Primeiro, porque não me julgo em condições de discutir emendas constitucionais: quis apenas debater o problema no seu aspecto geral – e aí V. Ex.^a não poderia colocar-se contra a minha posição porque não pus na minha dissertação nenhuma posição ideológica. Procurei ser apenas pragmático e um pouco histórico.

O SR. BRITO VELHO: – Não ataquei V. Ex.^a.

O SR. FERNANDO SANT'ANNA: – Dito isto, devo declarar que tenho por V. Ex.^a apreço imenso e vou citar o trabalho que V. Ex.^a remeteu à Comissão de Reforma Agrária, quando eu era Presidente daquele órgão.

O SR. BRITO VELHO: – Vai para dois ou três anos.

O SR. FERNANDO SANT'ANNA: – V. Ex.^a diz no terceiro período: "Ou a realizam com violência, com sangue, com pressões contra a liberdade ou a fazem os verdadeiros democratas em moldes que beneficiem com justiça a todos e se resguardem as liberdades".

O SR. BRITO VELHO: – Eu assino o que disse.

O SR. FERNANDO SANT'ANNA: – Estou inteiramente de acordo com o pensamento de

V. Ex.^a nesse trabalho de quarenta páginas, que representa uma das melhores contribuições que recebemos na Comissão de Reforma Agrária.

Queria mais, Sr. Presidente, lembrar que a reforma agrária não constitui apenas uma questão de justiça social e só ela seria suficiente para justificar o que há quatrocentos anos negamos a esses homens que carregam o Brasil nas costas.

Mas, além desta, há muitas outras razões, Srs. Deputados, que não são apenas dos camponeses, mas de toda a comunidade nacional.

Se pretendermos ser um País independente e desenvolvido, jamais o seremos sem ter conquistado, antes de tudo, o próprio mercado interno que possuímos. Somos hoje 72,5 milhões; em 1970, se tornarmos o crescimento da população média brasileira do triênio 1957-1960, que é 3,5 e estabelecermos uma simples progressão geométrica, encontraremos em 1970, 96 milhões de habitantes. Se quisermos chegar um pouco mais à frente, a 1980, daqui a 17 anos, o que é um instante brevíssimo na vida do País, vamos ter quase 150 milhões de habitantes. Pergunto, então, crista e patrioticamente: é justo que mantenhamos o que aí está para enterrarmos na fome e na miséria milhões de brasileiros? Não, Srs. Deputados, essas modificações que hoje reclamamos já deviam ter sido feitas há mais de 50 anos e não hoje. Estamos atrasados. Não tivemos perspectiva histórica para o nosso País. E o grande desafio desta Câmara é abrir realmente o País, o seu futuro, e não enterrá-lo, e não sepultá-lo na fome, na degradação e na miséria. (Palmas prolongadas).

Sr. Presidente, quero dar rapidamente, permitam-me os nobres colegas, alguns dados que podem manifestar as vantagens da terra bem distribuída. Foram examinados meticulosamente, município por município do Rio Grande do Sul. E vou citar apenas para não demorar, não uma zona inteira de latifúndio e uma de pequenas propriedades. Vou ficar na parte final, naquela em que se pega uma unidade municipal latifundiária e uma unidade colonizada. Quero citar, em breves palavras, os Municípios de Quaraí e Santa Rosa. O de Quaraí foi criado em 1875 e daí em diante nunca mais surgiu uma nova unidade municipal de Quaraí. O de Santa Rosa, criado em 1931, do Município de Santa Ângelo. E mesmo criado em 1931, já teve mais quatro filhos, isto é, dele já se desdobraram mais quatro municípios novos. Mas o quadro que está aqui refere-se a área antiga do Município de Santa Rosa como um todo. Em Quaraí, o latifúndio domina 79% da área; em Santa Rosa, a média e pequena propriedade dominam 86%. População de Quaraí: 16.780 habitantes; de Santa Rosa: 183.540 habitantes, urbana e rural. Nascimentos em Quaraí: 10,67 por mil; em Santa Rosa: 38,49 por mil. Óbitos em Quaraí: 7,99 por mil; em Santa Rosa: 5,33 por mil. Crescimento natural em Quaraí: 2,68 por mil; em Santa Rosa: 33,16 por mil. Índice de vitalidade de Quaraí: 133,58 por mil; de Santa Rosa: 722 por mil. Mortalidade infantil em Quaraí: 178 por mil; em Santa Rosa: 41 por mil. E mais alguns dados. Por exemplo, mortalidade infantil em municípios de granifúndios: Camaquã – 270 por mil; Dom Pedrito – 212 por mil; Jaguarão – 194 por mil; São Gabriel – 189 por mil. Mortalidade infantil na área colonizada: Espumoso – 32 por mil; Giruá

– 30 por mil; Não-me-Toque – 28 por mil;
Encantado – 26 por mil.

Existem as diferenças e mais
algumas. Renda Geral desses municípios:

para uma vida em que – todos desejávamos –
houvesse igualdade.

ANO – 1958	QUARAI	SANTA ROSA
	Cr\$	Cr\$
Área cultivada em ha.....	2.890	161.079
% da área cultivada sobre a área total das propriedades.....	1,6	50,63
Produção – T.....	4.433	426.959
Valor da Produção.....	29.632	1.183.060
Ano – 1958	Quaraí	Santa Rosa

Produção agrícola de Quaraí, 4.433 toneladas; Santa Rosa, 426.959. Quaraí, que é município de grandes propriedades. Cabeças de gado, 143.300; Santa Rosa, de pequenas propriedades, 143.900. E mais, o valor do boi em Santa Rosa é quase o dobro do que Quaraí, porque o boi é bem tratado, estabelecido, bem cuidado. Mais: arrecadação total federal, estadual e municipal, por quilômetro quadrado. Em Quaraí, 15.267 cruzeiros; em Santa Rosa, 358.941 cruzeiros.

Aqui estão, Srs. Deputados, alguns dados que lhes pude fornecer nesta angústia de tempo, ainda abusando da bondade de S. Ex.^a o Sr. Presidente da Casa. Mas valeram a pena para demonstrar que quando a terra é explorada em pequenas e médias propriedades, ela deixa de ser, inclusive, uma fábrica de mortalidade infantil, como é o latifúndio. E mais, há índices que eu até me recuso a dar. Mas darei: os chamados filhos ilegítimos – um nome bonito que se conseguiu pôr nas estatísticas – no latifúndio atinge a mais de 200 por mil. Na área colonizada nunca vai a mais de 40. O latifúndio, segundo pesquisas sociológicas, é também uma fábrica de prostituição neste País. Em Porto Alegre, recentemente, um grupo de pesquisa de uma determinada Faculdade percorreu uma por uma todas as casas de tolerância, fazendo a investigação de mulher por mulher, pela sua origem, por tudo enfim, e chegou à triste conclusão de que 87,3% dessas criaturas que têm a chamada “vida livre” – que terrível vida livre... – 87,3% eram filhas de camponeses sem terra e de peões de estâncias.

São esses dados, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer ao exame desta Casa, para mostrar inclusive àqueles, os que ardorosamente tanto defendem a família brasileira, que uma das maneiras de melhor defendê-la é também eliminando o latifúndio. Não temos o dever de defender só a nossa família e deixar a de nosso próximo prostituída. Essa não é a Lei de Deus. Por que Deus então iria matar as crianças de Quaraí e salvar as de Santa Rosa? As de Quaraí também nasceram para viver, mas morrem pela fome e pela miséria.

São essas as razões de me dão ânimo para falar nesta tarde, lembrando ainda um baiano que foi patriota, talvez mais do que qualquer um de nós, que no ímpeto épico e lírico, teve a coragem de dizer, olhando para a nossa bandeira:

Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança;
Estandarte que a luz do sol encerra

Antes te houvessem roto na batalha,
Que servires a um povo de mortalha...

Castro Alves arrancou de sua alma estes versos, revoltado contra a sua própria bandeira, porque servia de apanágio a escravidão. Nós, hoje, devemos repeti-lo como esse mesmo ardor patriótico, para que esta bandeira que queremos defender não seja o manto da miséria, do analfabetismo e da doença em nossa Pátria. (Palmas prolongadas. Muito Bem!).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Alysso Paulinelli, para discutir o tema.

O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A agricultura brasileira tem sofrido, ao longo dos nossos 500 anos de civilização, profundas transformações. As dificuldades inerentes a um País de clima tropical, especialmente um País envolvido em uma faixa do Globo onde as dificuldades naturais ao desenvolvimento, a transformação das riquezas naturais em riquezas paupáveis, têm, como os outros países, também pertencentes ao mesmo grupo, cobrado um tributo alto das duas diversas gerações.

Aqui, a conquista da terra tem sido feita com sacrifícios, sacrifícios de muitos, uns que com mais inteligência e condições conseguem sobrepor as dificuldades e implantar uma unidade produtiva. Outros, infelizmente, sofrendo as agressões, inclusive das deficiências, não conseguem, dentro dos instrumentos e condições que possuem, transformar a terra num rincão produtivo com que tanto sonharam.

Por essa razão é que, ainda em 500 anos de civilização do nosso País, efetivamente, apenas ocupamos pouco mais de 1/4 do seu território.

Hoje, os processos modernos que nos indicam diariamente a evolução da área conquistada, não acenam mais de 220 milhões de hectares como efetivamente incorporados ao processo produtivo pelo trabalho eficaz do homem.

Dentro dessa área, estamos reconhecendo, nitidamente, duas agriculturas: uma que pôde incorporar ao processo produtivo um sistema que lhe deu a racionalidade, as condições de implantar-se como empresa rural, competitiva, não limitada a tamanho, porque existe no minifúndio, na média propriedade ou na grande extensão.

Por outro lado, nessa mesma área de 220 milhões de hectares, encontramos também a pequena, a média e a grande propriedade, que não encontram solução e permanecem apenas na atividade extrativa ou de subsistência, não dando àqueles que nelas vivem um mínimo de dignidade

Esse tem sido o grande desafio a profissionais como o que lhes fala: encontrar a forma mais rápida para que as áreas efetivamente conquistadas possam ser incorporadas, – e rapidamente – ao processo produtivo e racional, para que todos aqueles que dependam da atividade agrícola não sofram o fenômeno da injustiça social, da pobreza, da ignorância, da doença, da falta das condições mínimas para a sua vida.

Por outro lado, se esse é um desafio das áreas já conquistadas, o País debate-se, hoje, com outro e mais grave desafio, porque recentes levantamentos indicam que o solo brasileiro tem, no momento, disponíveis para imediata ocupação, cerca de 420 milhões de hectares a desafiar a nossa argúcia de como, dentro das limitações dos nossos poucos recursos, incorporá-los ao processo produtivo brasileiro.

Creio, Srs. Constituintes, que este é o momento desafiante que a nossa Constituinte tem que enfrentar. Para isso, é fundamental que toda a sociedade brasileira entenda as dificuldades inerentes ao desenvolvimento do processo agrícola, especialmente nos países tropicais do globo, especialmente nos países subdesenvolvidos, porque não somos nós os únicos a deter as injustiças, a pobreza, a ignorância e a moléstia. Mas, temos, no entanto, de reconhecer que somos nós o primeiro País tropical do mundo que, confiando na inteligência de seus técnicos, aqui criou algumas instituições que nos fornecem, hoje, os primeiros parâmetros da agricultura tropical sobre o globo, em termos viáveis e competitivos.

Resta-nos, no entanto, encarar seriamente, com consciência e com os espíritos desarmados, a grande exigência que pesa não sobre Governo, porque Governo já o fui e sei as limitações e os obstáculos, especialmente para se arrear essas tremendas dificuldades que ainda nos amarram como País subdesenvolvido, especialmente no campo agrícola.

Hoje, estranhamente, mesmo os países civilizados, industrializados, ricos e, portanto, desenvolvidos, estão às voltas com as soluções dos seus próprios problemas agrícolas. O mundo desenvolvido, hoje, debate-se em como reequilibrar o seu processo de desenvolvimento, especialmente urbano e rural. O próprio Estados Unidos da América do Norte, no presente ano, confessam diante do mundo que defende liberal, livre no comércio, como executando uma política de subsídio que custará aos cofres públicos, cerca de 27 bilhões de dólares.

A Europa milenar, que acumulou o conhecimento sucessivo no campo agrícola e fez as mais profundas reformas estruturais e fundiárias, também insurge-se diante do mundo, confessando-se incapaz do equilíbrio na sua agricultura e, para tanto, só na Comunidade Européia exercerá um subsídio direto em 1987, na ordem de 42 bilhões de dólares.

Por incrível que pareça, é exatamente neste momento, na década de 80, que o Brasil muda a sua política de estímulos e incentivos à agricultura brasileira, e ao invés de subsidiá-la, jactam os homens do comando da política econômica, que se livraram do subsídio à agricultura, mas a penalizam. Saibam V. Ex.^a que o Brasil é o único País do mundo a taxar o produto agrícola direto, o

produto da alimentação básica, a nível médio de cerca de 24%, o que significa que se o PIB agrícola brasileiro, conforme demonstram os estatísticos, está a beirar os 40 bilhões de dólares, só em tributos diretos sobre o produto agrícola, e nos indiretos, está se retirando neste ano cerca de 10 bilhões de dólares da agricultura brasileira, para outros setores da economia.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Com muito prazer.

Senhores, este é um quadro difícil, porque enquanto estamos aqui a reivindicar a justiça social e soluções drásticas e indispensáveis ao processo agrícola brasileiro, para que exerça, na sua plenitude, a justiça que reconhecemos ser necessária e ocupe, efetivamente, o grande potencial que temos, estamos penalizando e continuando a exercer a opressão dos outros setores da economia brasileira sobre o setor agrícola.

Esta é uma premissa indispensável para que evitemos esse esvaziamento, sem o que estamos marchando para ampliar a faixa agrícola incapaz de reagir e de conquistar o seu próprio espaço.

Temos procurado analisar claramente quais são as propostas aqui realizadas. E tenho certeza, meus caros amigos e colegas Constituintes, que as questões e as diferenças poderão ser arreadadas sim, porque há de se estabelecer, com o bom-senso neste País, que a Constituinte brasileira precisa respeitar três princípios básicos fundamentais, sem o que não estaremos colaborando para, não só construir a nossa estrutura rural brasileira, mas principalmente, para evitar as injustiças que ainda existem.

Citaria essas três: em primeiro lugar, a necessidade de se valorizar, estimular e, sobretudo, defender a propriedade produtiva, para que cumpra as suas funções sociais. Em segundo lugar, que se estabeleça de forma clara e insofismável o direito para que o Governo tenha imediato acesso às áreas ainda não utilizadas, exercendo, nesse direito, as precauções, para que se evite o arbítrio que não pode existir no julgamento das questões que são inerentes à definição da propriedade produtiva justa.

Aceitamos, sim, a posse imediata, desde que precedida da vitória com a participação dupla do Governo e do proprietário, porque, temos certeza, só aí já serão eliminadas, pelo menos, 90% das questões hoje existentes. As restantes poderão ser resolvidas com a brevidade necessária; com a presença do terceiro elemento, representando aquilo que devemos preservar, que é a justiça brasileira.

Em terceiro lugar, julgo indispensável que a Constituinte não perca a oportunidade de exigir a elaboração de duas leis básicas fundamentais: a Lei Agrícola que venha a estabelecer os parâmetros, os princípios que nortearão a ação do Governo e até mesmo a limitarão. Estas ações básicas não podem ficar à mercê de jogos de políticas econômicas, políticas agrícolas ou políticas fundiárias. Há necessidade de se definir aqui no Congresso Nacional a Lei Agrícola que venha a estabelecer de forma racional, construtiva, sintética, mas bem definidora, quais são os parâmetros da política que atenda à agricultura de mercado, à agricultura de subsistência e como, efetivamente,

tomá-las evolutivas. Neste mesmo item, julgamos indispensável, também, a exigência da lei complementar à lei agrária que há de ter, pelo Congresso Nacional, a sabedoria de fazer as evoluções necessárias no próprio Estatuto da Terra e, principalmente, das próprias exigências da dificuldade da execução da reforma agrária.

Quero dizer aos Senhores que, em 1985, quando se apresentou o Plano Nacional de Reforma Agrária, fui tachado de ir contra o programa porque fiz – e o fiz por escrito – algumas advertências, mostrando a inviabilidade desse programa.

Agora, mesmo, quando fizemos as audiências públicas, ouvimos das autoridades do Governo, repetindo, exatamente, aquelas observações que fazíamos em 1985, como limitantes à execução do atual programa de reforma agrária no Brasil.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa chama a atenção do nobre Constituinte Alysson Paulinelli e dos que pretendem apartear-lo, de que o orador dispõe, apenas, de três minutos. Portanto, pede a cooperação dos mesmos.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Tentarei ser breve. Mas, nobre Constituinte Alysson Paulinelli, exatamente neste instante, enquanto nós, aqui, em Brasília, desencadeamos esse debate; lá em nosso Estado, em Minas Gerais, na cidade de Iturama, na fazenda Barreiros, existe um conflito de terra em andamento. Por uma decisão absurda, de uma liminar concedida por um Ministro do Tribunal, os trabalhadores rurais foram mantidos numa fazenda, onde já havia imissão de posse para o Incra. Há mais de um ano, um mandato de segurança permite que o ex-proprietário mantenha ali, também, o seu gado. Houve invasão das lavouras de milho e de arroz, que foram pisoteadas. Na noite de ontem, o milho de um desses – não são posseiros porque estão trabalhando lá – foi incendiado. A Polícia Militar de Minas encontra-se lá, nesse instante, como, também, um Parlamentar do PT, tentando conter um conflito, que já está em andamento e já provocou duas mortes no passado. Conto esse episódio aqui como uma forma de denúncia e para chamar a atenção num ponto, que me parece fundamental no pronunciamento de V. Ex.^a: parece-me que ficaram de fora os conflitos reais, assim como a real situação do trabalhador brasileiro. Parece-me um tanto tecnocrática a colocação de V. Ex.^a, analisando o custo e benefício, a evolução da produtividade e, chamo a atenção de que, até nesse aspecto – e V. Ex.^a mesmo a ele se referiu – o problema da agricultura brasileira ainda não se resolveu, metade das terras ainda continua improdutiva. Mas, a análise tem que ir muito mais longe do que simplesmente discutir investimentos, subsídios e produção. Há uma situação social, que se não for incorporada à reforma agrária, não só não resolveremos, também, o problema da produção e da produtividade, como os manteremos, como denunciou o companheiro Plínio Arruda Sampaio, no início da sessão. A agricultura resolverá vários problemas, mas não resolverá a miséria, não re-

solverá o conflito e não resolverá a violência, como está instalada, nesse instante, por uma questão básica de conflito de terra, lá no nosso Estado, na cidade de Iturama, na fazenda Barreiro. Então, eu queria chamar a atenção do nobre Constituinte de que a situação social vai além das colocações e análises tecnocratas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede ao orador que conclua o seu discurso, porque o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Quero apenas informar ao meu nobre apartear que essa situação de Iturama está em pendência, exatamente pela falta de bom senso. Se a propriedade tivesse sido apenas desapropriada na área improdutiva, penso que o problema já estaria resolvido. Em segundo lugar, creio que procurei, pelo menos, tornar clara que a minha grande preocupação é que a terra cumpra a sua função social, inclusive com o trabalhador. Agora, num ponto, parece-me que temos divergências. Não sou muito poeta em tentar resolver problemas sociais, sem que se dêem condições efetivas de trabalho e de resultados a quem exerça uma determinada atividade. Nisso, pode ser que estejamos divergindo.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Se houver tempo, terei muito prazer em dar a palavra ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Nobre Constituinte, serei bastante breve, porque não quero que V. Ex.^a passe de seu tempo. Mas, uma das razões deste debate e uma de suas vantagens é que ele permite que as posições se definam aqui nesta Casa. V. Ex.^a é uma pessoa responsável por grande parte do que aconteceu na agricultura brasileira, V. Ex.^a é um técnico de alta competência, V. Ex.^a foi Ministro da Agricultura dessa política de modernização, dessa política de subsídio à grande agricultura, dessa política que fez, sem dúvida, transformações. Eu o ouvi com atenção e constatei que V. Ex.^a gastou 90% do seu discurso fazendo a defesa da modernização agrícola; só no final é que V. Ex.^a nos deu a honra de citar os três pontos básicos da sua proposta – e isto foi ótimo, foi muito bom. Porque não é uma posição radical, exacerbada, passional, emocionada que permitiu a armadilha da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. A minha pergunta a V. Ex.^a é muito simples: V. Ex.^a votará a manutenção do texto que está, ou V. Ex.^a se somará aos que estão buscando uma fórmula mais avançada para fazer a reforma agrária no Brasil. (Palmas.)

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Respondo com muito prazer e dentro da brevidade que a Mesa me solicitou. Em primeiro lugar, quero apenas me penitenciar por talvez não ter sido muito claro. Gastei muito tempo mostrando exatamente as dificuldades que os países subdesenvolvidos têm de transformar a sua atividade rural numa atividade que traga o benefício social real às suas populações, e não defender pura e simplesmente subsídios. Porque hoje sinto que se os países ricos estão subsidiando, é porque estão encontrando dificuldades, mesmo na sua agricultura desen-

volvida. Penso que o nosso problema aqui se cinge, inclusive, a um âmbito muito maior do que o puro e simples subsídio.

E em segundo lugar, as minhas posições, têm sido muito claras em todas as minhas declarações, inclusive na própria Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. Sou daqueles que entendem que podemos, em primeiro lugar, enxugar bastante o projeto que aí está, torná-lo bastante flexível – especialmente se a Constituinte determinar a feita da lei agrícola e da lei agrária que irão, naturalmente, dirimir todas essas dificuldades que aí estão.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Para as calendas gregas...

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Por isto, meu caro Constituinte, coloco-me ao lado daqueles que entendem que precisamos evoluir, em muito, na proposta que estamos fazendo.

Gostaria, neste momento, de afirmar que a que ouvi, ainda há pouco, do Ministro Severo Gomes, não está longe daquela que aqui, ainda há pouco, enunciamos. As diferenças são poucas, o que queremos naquela proposta é apenas o fim do arbítrio – já que hoje, reconhecidamente, o Incra deixou de ser um órgão técnico para ser, sobretudo, uma concentração de ideologia que não traz confiança aos produtores brasileiros.

Portanto, com isto, creio que nós, do Partido da Frente Liberal, abrimos as proposições da evolução para que Brasil tenha, na sua Constituição, a resposta clara para a resolução destes problemas da agricultura e da reforma agrária que desejamos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa lembra aos Srs. Constituintes que ainda estão inscritos para falar nesta sessão os Srs. Constituintes Gerson Peres, Jamil Haddad e Luiz Freire, dispondo cada um de 20 minutos.

Tem a palavra o nobre Constituinte Oswaldo Almeida, para discutir o tema.

O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Para discutir, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De há muito, neste País, se espera pelo Messias e nessa expectativa messiânica, neste ano, esta Casa se transformou na concentração dos olhares e das atenções de todos os brasileiros.

A Constituinte e a Constituição nova que se está elaborando passou a ser a expectativa de solução de todos os problemas do País e dentro dessa grande expectativa, passamos a viver a síndrome da reforma agrária.

A partir de determinado instante todo mundo passou a entender de reforma agrária. Até cidadãos que não sabem diferenciar um pé de milho de um pé de cana, um pé de feijão, de um pé de soja, passaram a fixar regras para a solução dos problemas do campo.

A reforma agrária passou a ser como o futebol em nosso País, em que todos, em determinado instante, somos técnicos, escalamos o melhor time, damos a nossa opção e todos temos condições de resolver.

Hoje, entendemos que, de fato, em determinados instantes, é válido o adágio que diz que “às vezes se escreve certo por linhas tortas”. Quiçá de toda esta discussão saia a conclusão sensata, racional, ponderada, realista, de que antes da Re-

forma Agrária devemos fazer funcionar uma política agrícola completa, que se inicie pelo social, pela dignificação do homem rural em todo o seu complexo, ao se criar condições de uma assistência à saúde digna, de uma assistência social e de uma seguridade compatível com a dignidade humana, com a habitação, com a educação, com o lazer, onde, no mínimo, o homem rural seja equalizado ao homem urbano; quiçá, dentro dessa política, todo homem rural passe a ser decentemente remunerado; do empresário-proprietário ao trabalhador rural.

Aí, meus Srs. entramos no econômico e na grande e justa relação de trabalho que deve presidir esse relacionamento no campo em que não podem ser omitidos determinados aspectos para o empresário rural, tais como o seguro rural àquele que enfrenta os maiores riscos empresariais, através da inclemência da natureza, e que está sempre ao desamparo; o crédito na hora certa, porque a agricultura tem hora certa para tudo e, lastimavelmente, neste País, a burocracia, a agricultura feita nos gabinetes, não atenta para esse imperativo, como se o agricultor pudesse esperar que as soluções se façam ao bel-prazer daqueles que têm a missão de apoiar e de amparar o campo. Apoio de infraestrutura, de estradas, de armazéns, de eletrificação rural, etc, e de preços justos para os diversos produtos, que possam permitir ao empresário pagar adequada e decentemente aos seus empregados rurais. Aí estaremos nivelando a empresa rural à empresa urbana; o homem rural ao homem urbano; dignificado e valorizado. Nesse estágio, estaremos, de fato, tendo condições de fixar o homem no campo e de desenvolver condições para fazer retornar ao campo aqueles que de lá saíram por falta delas. Por fim, podemos, de fato, desenvolver uma racional política fundiária, em que aqueles que tenham vocação para a atividade rural, tenham acesso responsável à terra, através do crédito fundiário, operado em associativismo com base nas cooperativas, da mesma maneira que um bom operário, que assim o deseja, busca financiamento, compra a sua máquina, o seu instrumento de trabalho, e monta no quintal dá sua casa a sua oficina, que vai lhe garantir a condição de um miniempresário urbano.

Essa, meus senhores, é a realidade. Se não fizermos isso ou coisa parecida estaremos correndo o risco de mais um insucesso, que será, sem dúvida alguma, um retrocesso nessa busca que, tenho certeza, todos os homens sensatos deste País procuram alcançar.

Mas aí vem uma grande interrogação: como figurar todo esse mecanismo dentro de uma Constituição? Esse é outro desafio que está a nos levar ao raciocínio sensato. Temos que separar os princípios que devem ser constitucionais e o restante que deve ser problema de leis ordinárias. Nessas leis ordinárias, no nosso entendimento, é que deverá constar o detalhe da função social, da função econômica da propriedade, da tributação progressiva que com a imaginação nós teremos condições de ir ao encontro do latifúndio improdutivo.

É preciso que se registre que, neste País, os problemas do Estado do Pará não são a mesma coisa daqueles do Estado de Santa Catarina, e por isso mesmo dificuldades que teremos ao fazer uma Carta, de se prever uma coletânea de princí-

pios que trate de uma forma igual posições diferentes.

Não se pode, ao buscar uma Constituição, que todos pretendemos seja duradoura, termos delimitações que daqui a 5 anos, provavelmente, tenham que ser mudadas. Precisamos fazer sim uma Constituição racional, que perdure no tempo, em que se fixe os princípios que através de leis ordinárias, que sejam mutáveis com o desenvolvimento, com a evolução, possamos ir transferindo, não só para o setor agrário mas para todos os outros setores, aqueles instrumentos e aqueles avanços que todos queremos.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSWALDO ALMEIDA: – Com muito prazer.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Quero agradecer a oportunidade do aparte, dizendo que não sou desses contagiados pela síndrome da reforma agrária; e até pensei, antes de fazer este aparte, e agora me considero à vontade, porque além de técnico, na área rural, venho também de uma área rural. E quando V. Ex.^a enumera vários pontos que julga importantes hoje, e chama de política agrícola, gostaria de lembrar a V. Ex.^a – e naturalmente que isto deverá ter um peso importante, quando pretendemos avançar no sentido de uma reforma agrária para resolver graves problemas sociais – gostaria de alertá-lo de que antes do seguro agrícola precisamos olhar para o lado de milhões de trabalhadores, que estão em vias de se aposentar, ou que estão aposentados hoje e que ganham apenas meio salário mínimo. Precisamos, antes dessa planificação agrícola, que V. Ex.^a imagina poderá acontecer por uma obra do acaso, e sem luta e sem sacrifício do povo, pensar na mulher trabalhadora rural, que ao longo de toda uma vida de trabalho, juntamente com sua família, ainda não é considerada pessoa humana e nem consegue se aposentar. Precisamos pensar em tudo isso. E aqui vou dizer a V. Ex.^a que venho de uma região com muitos problemas na área agrária, e quando há pouco falava o Constituinte Alysson Paulinelli, eu me lembrava de que, no Rio Grande do Sul, se alguém mudar um palmo de cerca, seguramente, haverá um conflito, porque lá as terras estão literalmente ocupadas. Mas lá no Rio Grande existem, por exemplo, na Fazenda Annoni, mil e quatrocentas famílias de agricultores expulsos de suas propriedades, há dois anos acampados à beira da estrada, à espera de uma decisão efetiva e humana deste Governo, que além de fazer a anti-reforma agrária, como se estabelece aqui, procura, numa conversa técnica, falar em plano agrícola, em política agrícola, esquecendo o lado humano – e me permitam acrescentar – e cristão dessa causa, que não poderá absolutamente se restringir a sacos, a hectares, a toneladas, a seguro agrícola, e sim olhar as criaturas humanas que hoje perambulam por todo o Brasil, à mercê da sorte que se estabelecerá nesta Casa e que, não tenham dúvida, fará a reforma agrária que toda a Nação está esperando. Muito obrigado.

O SR. OSWALDO ALMEIDA: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que vai me permitir enfatizar e ratificar que a nossa previsão começou pelo social. Nós dissemos que, antes de tudo, nesse

equilíbrio que queremos haja no campo, devemos começar pelo social, onde na seguridade social estão contidas todas essas legítimas e justas preocupações que V. Ex.^a enfatizou. E veja bem V. Ex.^a que no instante em que nós transformamos a reforma agrária numa síndrome, que levou a nossa Constituinte a atos inconcebíveis para uma Câmara alta, que nós presenciamos, neste mesmo ano, neste mesmo instante em que estamos lutando e passando até da boa compostura, nós aprovamos aqui neste recinto o auxílio-doença, neste ano foi aprovado aqui o auxílio-doença para o homem rural, reduzido à metade daquilo que é dado ao homem urbano, como se o homem rural tivesse condições de se sustentar, de corrigir seus problemas de saúde com a metade daquilo que o homem urbano recebe, perto da assistência, do sistema previdenciário brasileiro. Concordo plenamente com V. Ex.^a, precisamos sim criar, antes de tudo, essas condições para fundamentar a empresa rural em bases semelhantes à empresa urbana, para que haja, de fato, uma concorrência, para que todos possamos pensar, aí sim, em fixar o homem no campo.

E V. Ex.^a ao falar no problema do Rio Grande do Sul me faz também pensar no problema da minha região, do norte do Rio de Janeiro, onde a política fundiária terá que ser feita no sentido da agregação de propriedades, porque lá se fez uma divisão natural da terra, através de 400 anos de agricultura; onde as famílias e as gerações que se sucediam criaram condições de subdivisão da terra, e chegaram ao predomínio do minifúndio antieconômico; aí sim, vamos ter que desenvolver no norte do Estado do Rio uma política fundiária totalmente diversa daquela que terá que ser desenvolvida no Pará e em outros Estados maiores. Concordo pois plenamente com V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa lembra ao nobre orador que dispõe ainda de 3 minutos.

O SR. OSWALDO ALMEIDA: – Vou agradecer a esta Presidência, e talvez ser o único aqui, nesta noite, que terminou a sua participação antes dos 20 minutos concedidos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa agradece a cooperação de V. Ex.^a.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres, para discutir o tema.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pai e filho pescavam à beira de um rio, e o filho menor, ante o silêncio profundo que aquela paisagem mostrava, de repente ouviu um barulho ensurdecedor, forte, e perguntou ao pai: “Que barulho é esse”? E o pai disse ao filho: “Esse barulho, meu filho, é de uma carroça vazia”. “Mas como você sabe que a carroça está vazia?” – “Porque, quanto mais vazia a carroça, maior é o barulho”.

Esta estória, Sr. Presidente, poderia servir para alguns parlamentares, que trazem para esta Casa grupos de pessoas, que se assentam, no poder maior da Nação, que é o Congresso Nacional. Antes não lhes fazem a preleção devida, de que, aqui é o pulmão da sociedade, é a Casa do povo. É o Poder onde se agasalham as angústias, as reclamações, os protestos e os sofrimentos, não porém, o Poder onde se apupam, onde se vão

aqueles que contestam o pensamento do espectador. Por isso, esta estória serve como exemplo para os parlamentares, que convidam pessoas não-preparadas a virem aqui, assistir aos nossos debates. Uma minoria mínima, que não representam nem um dx da população brasileira, e por isso mesmo não tem o direito de violentar o seu próprio lar, cenáculo da sociedade onde se debatem, com responsabilidade, todos os problemas da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, por onde começar o debate da Reforma Agrária, para que dele se possam extrair as normas jurídicas constitucionais delimitadoras das demais. Pelos seus princípios básicos, pelos objetivos e metas, pelas áreas prioritárias, pela sua estratégia e ação? Por onde começar? Pelo seu perfil, pelas suas diretrizes, pelo seu plano, pelo seu programa? Nenhuma discussão de Reforma Agrária para se buscar os princípios constitucionais adequados ao nosso tempo, pode processar-se sem que se verifique o nosso comportamento histórico constitucional.

A História da Reforma Agrária é a História da própria Nação, ela nasce com a Nação. Daí, quando começamos pelo que fazer em relação à exploração racional da terra; quando caminhamos pelo como fazer em relação a essa mesma exploração; ou quando descobrimos por que fazer a Reforma Agrária, como um incentivo de exploração racional da terra? Eis a questão, bastante antiga, muito complexa de difícil solução, mas não impossível de execução.

Assim, Sr. Presidente, é que queremos começar a nossa despretensiosa exposição, acerca de como alcançarmos, no mínimo de normas jurídicas genéricas, os princípios básicos fundamentais que delimitem todas as regras posteriores, que a legislação ordinária, quer queiram, quer não, terá que existir para abrir complexas situações que envolvem tão importante e responsável problema nacional.

Diz-se que o problema da Reforma Agrária nasce com a Nação. No Império vamos constatar, logo, que se apresenta com a propriedade. E, aqui, abro um parênteses, Sr. Presidente. Os brasileiros têm dois grandes sentimentos arraigados na sua personalidade – e não podemos deixar este ponto sociológico alheio à discussão do problema: um, o da família; o outro, o da propriedade.

No tempo, a sociedade brasileira conseguiu reduzir o impacto deste sentimento muito forte, buscando na legislação, desde Clóvis Bevilacqua, através do desquite, a redução deste forte conteúdo de sentimento; posteriormente, com a conquista do divórcio e, agora, com o desejo de ampliarmos ainda mais o divórcio. Com isso, reduzimos os conflitos e até as mortes, no que tange aos crimes passionais. Hoje, são bem menores do que ontem.

Quanto ao sentimento de propriedade, Sr. Presidente, presenciamos que ainda não tivemos a capacidade legislativa de buscar, realmente, dentro da lei, os remédios para reduzir as situações conflitantes. Daí as mortes, daí o ódio constantes, daí morrer-se até por uma pequena cerca que se passa, indevidamente, no quintal do vizinho. Não é à toa que se mata em função da terra. O sentimento da propriedade contribui, é causa geradora fundamental, e com a lei, se não buscarmos normas que se ajustem, que minimizem esses sentimentos, que se compatibilizem com as aspirações desses sentimentos, não alcançare-

mos o ideal da convivência harmônica, social, que tanto desejamos ver entre os homens.

O Império, portanto, Sr. Presidente, começou com a propriedade, na Constituição de 1824, no Capítulo II, Capítulo das Câmaras, Inciso XXII. Lá, temos:

“Se o bem público, legalmente verificado, exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será dela precisamente indenizado do valor dela.”

Estou transcrevendo *ipsis litteris*.

“A lei marcará os casos em que terá lugar esta única exceção e dará as regras para se determinar a indenização”.

Vejam bem, no Império.

Iniciamos, aí, dentro da história do Direito Constitucional, as primeiras sementes para utilizarmos a terra, a propriedade, já dentro da função social, embora não esteja aqui explicitado.

A Constituição de 91, no art. 72, § 17, diz:

“O direito de propriedade mantém-se em sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade de utilidade pública, mediante indenização prévia”.

Esta é a Constituição da Primeira República.

A Constituição de 34 é a primeira que avança nas determinações delimitadoras e deixa claro que a Reforma Agrária deve começar a ser feita mediante regras, onde um programa básico complementar de apoio se inicie. É a reforma.

Veja-se o art. 113, item XVII, garantindo o direito da propriedade, mas não abdicando da sua função social, quando assim exigir o interesse coletivo. Determina a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa indenização. E ainda os art. 125, 126 e 130 tratam da ocupação das terras; reconhecem o posseiro rural; protegem com incentivos tributários aos proprietários e posseiros. Essa certa vê lei que regulará o direito de preferência que assiste ao locatário, para renovação dos arrendamentos de imóveis ocupados por estabelecimentos comerciais e industriais.

A Constituição de 37, a “polaca”, ditatorial, nem ela deixou de inserir os princípios de propriedade como função social, num dos seus textos, num dos seus artigos. Garante o Direito da propriedade, pelo item XIV, do art. 122, e transfere para as leis as definições do conteúdo dos limites das indenizações que as desapropriações, por interesse ou utilidade, determinarem. E, no art. 155, proíbe a concessão de terras, com área superior a 10 mil hectares, só mediante prévia autorização do Conselho Federal. Não existia Senado.

A Lei Constitucional nº 5, de 10 de março de 42, deu nova redação ao item XIV do art. 122.

A Constituição de 46, Srs. Constituintes, com o embalo dos ventos da liberdade e dos ideais de 34, no art. 141, § 16, garante o direito de propriedade, desapropriação por interesse social e justa indenização. E, pelo art. 147, do § 1º a 6º, aprofunda o direito da Reforma Agrária, pelo princípio constitucional de promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos. Eis o coroamento da Reforma Agrária no processo Histórico do Direito Constitucional. Aí, está explícito o princípio fundamental, com igualdade e oportunidade para todos os brasileiros.

Em 1964, veio o movimento ou revolução, ou golpe, como queiram chamar. Não importa! Foi um movimento, realizou-se, é História. Por incrível que pareça, esse movimento, que errou praticou, mas que tantas obras empreendeu em benefício do País, nos legou princípios básicos de Reforma Agrária, que nenhum dos regimes democráticos anteriores a ele, teve a lucidez de inserir nos textos de suas constituições. Em 1964, pela Emenda nº 10, de novembro, a Constituição desce às diretrizes de um amplo controle, para que se fizesse uma Reforma Agrária mais agressiva, em função da utilização social e econômica da terra, para melhoria de vida do homem do campo e sua fixação, objetivando a produção. Criaram-se os títulos da dívida pública para as indenizações, que não existiam nas Constituições anteriores. Essa Constituição também usa a expressão "Reforma Agrária", nos seus parágrafos, e limita o direito da desapropriação somente à União; estabelece isenção de impostos de transmissão de propriedade. Fala-se Srs., pela primeira vez, na "colonização" com aproveitamento das terras públicas; assegura terra aos posseiros de terras devolutas e mantém o princípio que proíbe a concessão de mais de 10 mil hectares, sem prévia autorização do Senado, que embora castrado, sobrevivia sob o regime. Estabelece a figura de um usucapião constitucional àquele que ocupa, por 10 anos ininterruptos, sem protestos, área de terra não superior a 25 hectares.

A Emenda nº 10/64 ampliou, para área nunca excedente a 100 hectares, a preferência para aquisição, por parte dos posseiros, e reduz, para área superior a 3.000 hectares, a concessão de terras, sem prévia audiência do Senado.

Toda essa bateria de normas constitucionais inspiraram o Estatuto da Terra. Hoje, — ali está o documento do plano de Reforma Agrária da Nova República — o inspirador incontestável do programa da Nova República sobre a Reforma Agrária, assinado embaixo pelo ex-Ministro Nelson Ribeiro e aprovado pela Igreja Católica, através da CNBB e pela Aliança Democrática — PMDB e PFL.

A Constituição de 1967 — para terminar a história da reforma agrária nas Constituições — mantém, pelo § 22, do art. 150, o direito da propriedade, dentro do espírito da Carta de 1946. Repete, praticamente, o espírito da Emenda nº 10 e fala, no § 5º, dos planos de Reforma Agrária — estão lá — aprovados pelo Poder Executivo, assinados pelo Presidente José Sarney.

O Ato Institucional nº 9, de 1969, deu ao § 1º, art. 157, nova redação, transferindo para a lei os critérios de indenização, pelas desapropriações, não abdicando dos títulos especiais da dívida pública, que são os títulos agrários. Conserva, no parágrafo único, do art. 164, a alienação das terras públicas, com área superior a 3 mil hectares, mas, só mediante prévia autorização do Senado, bem como manda no **caput** do artigo que a lei federal legítima a posse da terra, até 100 hectares àqueles que a tornaram produtivas, com o seu trabalho e o de suas famílias.

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. GERSON PERES: — Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Constituinte Gerson Peres, V. Ex.^a faz uma análise histórica do

que havia em cada Constituição do Brasil a respeito da Reforma Agrária e coloca, como a legislação mais progressista de todo esse período, a legislação elaborada pelo regime militar. Ocorre, Sr. Constituinte, que, na verdade, o golpe militar se deu, basicamente, em cima, ou contra o desejo do então Presidente João Goulart de executar a Reforma Agrária neste País.

No período em que os militares estiveram no poder, houve um êxodo rural, o maior da História desse País, — passamos de uma população rural de 60% para, hoje, uma população rural em torno de 30%, — provocado, sem dúvida alguma, pela violência e pelo privilégio que o latifúndio ganhou de apoiar o regime militar. Sabe V. Ex.^a as atrocidades que foram praticadas no Pará, em Municípios como Rondon do Pará, em Viseu, em que lavradores eram, simplesmente, cortados ao meio por motosserras de latifundiários, em que bancos, como o DENASA de investimentos, expulsaram milhares de família de gleba Cidapa, em Niseu.

V. Ex.^a conhece bem esse assunto. A questão não é apenas de legislação. É uma questão de participação popular. A Reforma Agrária não virá de cima, das elites; virá das bases. E o que nós estamos querendo, nesta Constituição, é ter os instrumentos necessários para que as pressões das bases possam obter o seu objetivo com mais facilidade.

Espero que V. Ex.^a concorde com as propostas que facilitem a concretização desse anseio nacional, que é o de dividir a propriedade brasileira, de dar a igualdade de oportunidade de propriedade da terra a todo o trabalhador rural brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — O orador dispõe de mais dois minutos.

O SR. GERSON PERES: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte do nobre Constituinte Ademir Andrade.

Assentei o meu raciocínio neste fundamento constitucional, porque aqui estamos fazendo uma constituição.

Acho agora vou dizer o que eu penso, nobre Constituinte que o sangue derramado por este País, em maior quantidade após a redemocratização do Brasil, em maior quantidade após o restabelecimento do regime democrático, por incrível que pareça, haverá de reger as consciências dos que governam para que implantem a Reforma Agrária dentro da paz. São contradições da época. O problema da Reforma Agrária, Constituinte Ademir Andrade, não é simples, é um problema de estrutura social, é um problema de estrutura política. Não serão simples artigos redacionais da Constituição ou de uma lei ordinária que irão resolver, a curto prazo este angustiante problema. Tem que haver uma soma de elementos, de instrumentos e de mecanismos que cerquem a norma constitucional e facilitem a execução das tarefas para sua execução e implantação. Governos, ineptos ou incapazes, medrosos ou impatriotas, não tiveram coragem de ser os moderadores, as pontes os segmentos desse processo de execução — omitiram-se, como se está omitindo este que, ao iniciar-se, proclamou como plataforma fundamental das suas iniciativas a reforma agrária, não teve, porém a coragem de enfrentar o problema nas áreas de conflito — e aí chego onde V. Ex.^a quer — por quê? Porque esse plano

que foi estabelecido não buscou no Estatuto da Terra o cerne, a vitalidade, a peça básica as unidades setoriais que analisam os conflitos e programas os planos para a solução das áreas. Só essas unidades compostas dos segmentos diversos das localidades, sacerdotes, presidentes de sindicatos rurais, vereadores, prefeitos, formando uma comissão mista **in loco**, conhecendo o problema do conflito local, todas as suas peculiaridades, podem dar um levantamento de necessidade real e verdadeiro a Brasília, para que o governo central, então, baixe os decretos de desapropriação dentro da verdade concreta, realística, e não outorgue decretos "por televisão", como tem procedido várias vezes, desapropriando áreas sem nem saber se ali havia benfeitorias ou propriedade produtiva, num atentado a princípios constitucionais que são parte de nossas tradições e cultura. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Vou terminar, Sr. Presidente.

Então, veja bem V. Ex.^a, no exato momento em que implantarmos, de baixo para cima a execução da Reforma Agrária, os conflitos serão reduzidos. As decisões de Brasília de cima para baixo vão sobre o irreal, o desconhecido e, aí, a serra do latifundiário corta a barriga do posseiro, o revólver do posseiro mata o filho do proprietário, o sacerdote tomba na porta da igreja, inocentes morrem injustamente. É a convulsão palpável. É a comprovada desorientação presidindo os planos da Reforma Agrária.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de deixar aqui o que penso: eu penso, Sr. Presidente, que uma reforma agrária deve assentar-se no estabelecimento de um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra. Penso, que, assim concebendo, o Governo e a sociedade serão capazes de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar social do trabalhador rural, o desenvolvimento econômico do País com a gradual extinção do minifúndio e latifúndio. Esse objetivo, constante do Estatuto da Terra, não foi possível ser alcançado até hoje. Penso, Sr. Presidente, que o projeto, como está redigido, é muito mais retrógrado do que os princípios constitucionais inseridos na Carta de 1967. (Palmas.) Eu me sentiria bastante satisfeito se esta Constituinte inserisse no texto da Constituição de 1987 os princípios ainda não executados, não aplicados da Carta Política de 1967.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Jamil Haddad, para discutir o tema.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB - RJ. Para discutir): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvi alguns pronunciamentos, nesta tribuna, que me deram a impressão de estar em outro país.. Porque não é possível, Sr. Presidente, nós não podemos admitir que em 1987, nós que tivemos, como ilustres companheiros aqui presentes, os mandatos cassados porque lutamos pela reforma agrária antes de 64, estejamos aqui, ouvindo as mesmas palavras de antes de 64, as mesmas críticas da Reforma Agrária de antes de 1964. No entanto, ninguém fala que no Nordeste existem frentes de trabalho em que se paga meio salário mínimo e que aqueles nordestinos que trabalham a terra são obrigados a comer calangos, e que a população nordestina está se trans-

formando numa população nanica, em razão da falta de alimento e da desnutrição. Ninguém fala nisso; fala-se em projeto agrário, fala-se em planos agrários e não se fala a verdade agrária.

Não é possível, Sr. Presidente, elogiou-se o Governo do Marechal Castello Branco, porque fez o Estatuto da Terra, mas ninguém diz que a partir de 63, neste País, cometeu-se, pura e simplesmente, a entrega das nossas terras a grandes grupos internacionais que aqui vieram e receberam incentivos fiscais brutais, inclusive o Estado do nobre Constituinte Gerson Peres.

Vou aqui ler, para que conste dos Anais desta Casa, e, com grande satisfação, esses dados estão num livro de Plínio Arruda Sampaio, em que nós vemos que companhias com lindos nomes receberam grandes subsídios. Exemplificando:

No Estado do Pará, Companhia Vale do Rio Cristalino, proprietária Volkswagen, área 140 mil hectares; recursos próprios em milhões de cruzados, 38 milhões; incentivos em milhões de cruzados, 116 milhões e 400 mil.

Agropecuária Água Azul, no Pará, 98 mil hectares; recursos próprios, 3,4 milhões de cruzados; incentivos em milhões, 10 milhões e 200 mil cruzados.

Agropecuária Suya Missu, em Mato Grosso, 670 mil hectares; recursos próprios, 85 milhões de cruzados; incentivos 257 milhões de cruzados.

Vamos correndo esta extensa lista e chegamos à Jari Florestal Agropecuária, 3 milhões e 500 mil hectares, com isenção de imposto e aval de empréstimo, no exterior, com a garantia do Governo Brasileiro. Este projeto faliu e com estas vantagens todas, passou à mão do Grupo KM ou do Grupo Antunes. Não existem terras para a Reforma Agrária. É claro que não existem mais.

Vamos fazer a seguinte figuração: Primeira Missa do Brasil em Porto Seguro: a imagem: a cruz, os portugueses rezando a missa e presentes os índios. Porto Seguro, beira-mar, Bahia. Onde estão os índios hoje? Estão nas fronteiras amazônicas, nas fronteiras as mais longínquas deste País. As propriedades, se, na realidade, forem feitas análises profundas dos direitos de propriedade, neste País, se nós examinarmos as escrituras, veremos que, talvez, 60/70%, são escrituras falsas que passaram de avós para pais, de pais para filhos e continuarão na sucessão. No entanto, esses milhões de brasileiros que saíram dos campos, e eu, que tive a honra de ser Prefeito da cidade que amo, a cidade do Rio de Janeiro, vi a minha cidade invadida por milhares de homens famintos no êxodo rural, hoje residentes em 474 favelas. Não conseguimos ver mais, na cidade do Rio de Janeiro, as lindas montanhas, com seu colorido verde. Infelizmente, vemos pobres barracos onde moram centenas de milhares de cariocas, 1/3 da sua população favelada, cerca de dois milhões de habitantes. Isso não se fala.

Temos uma situação agrária excelente. É só produzirmos a irrigação da terra, é só darmos maiores créditos, é só incentivarmos as grandes empresas internacionais a produzir a soja para exportação, nessa política de exportação para pagar apenas uma dívida externa que não devemos mais.

Sr. Presidente, não é esta a reforma agrária que queremos. Perdemos o nosso mandato com muita honra e fomos presos com muita honra, porque lutamos pela reforma agrária. E aqui estamos, coerentes com o nosso passado, lutando

pela reforma agrária, custe o que custar, doa a quem doer, porque assumimos um compromisso em praça pública. Não enganamos o povo, prometendo mundos e fundos e chegando aqui defendendo os seus interesses, no interesse daqueles que os elegeram à custa do poder econômico. Não, Sr. Presidente, não, companheiros Constituintes! Tenho um passado de que muito me orgulho e pretendo um dia, no futuro, dizer que assinei uma Constituição e que estabelecemos uma reforma agrária justa neste País, e que demos condições humanas à população brasileira. Porque não acredito mais que essa insensibilidade de ver crianças morrerem no Nordeste, de 45 em 45 segundos, considerando-se nascimento aos dois anos, por desnutrição, por falta de alimentação, de fome. Nós que nos orgulhamos de ser os campeões em vários torneios, perdemos esse campeonato para a Índia, estamos ainda em segundo lugar.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Com grande satisfação, ouço V. Ex.^a.

O SR. DORETO CAMPANARI: – No início, V. Ex.^a falou sobre o Estatuto da Terra. Eu diria que, inegavelmente, é um documento jurídico perfeito, porque foi elaborado por grandes juristas, na época. E tão perfeito que ele não prejudica nem o pequeno, nem o médio e nem o grande agricultor. Prejudica, sim, aquele que compra a terra somente para fazer especulação. Lembramos que, em 1970, foi criado o INCRA para fazer colonização e não reforma agrária. Isso é que o Constituinte Gerson Peres se esqueceu de dizer, procurando criticar o PMDB, no momento, que tem, hoje, um Ministério da Reforma Agrária é também o Ministério da Irrigação.

Com relação à colonização, lembramos de V. Ex.^a ter citado, rapidamente, Daniel Ludwig, o autor do Projeto Jari, no Governo do Presidente Castello Branco, ele teria dito ao Sr. Ludwig: venha para o Brasil que agora não há perigo algum. Tanto é que instalou-se no Brasil, e, através do mecanismo do incentivo fiscal, criou cento e dez mil reses, na época, em que ele entrou com apenas 25% do valor daquele rebanho, enquanto que o Governo Militar, generosamente, contribuiu com 75%. Quer dizer, demos a terra, demos o dinheiro e ele levou o lucro para o estrangeiro. E ainda, para terminar, com relação às multinacionais: para as multinacionais, no regime militar, nunca faltou terra, sempre faltou terra para o trabalhador bóia-fria. Li que o ex-Ministro Alyson Paulinelli, quando interpelado por alguém que representava multinacionais, em que as leis brasileiras permitiam que as nossas terras fossem vendidas – e não dependia do Senado, nobre Constituinte Gerson, dependia do Ministério do Interior, e o Ministério do Interior tinha a liderança do Ministro Andreazza que, inclusive, vendia terra dos índios, porque ele tinha poderes, como Ministro do Interior, para fazer isso – o ex-Ministro Alyson Paulinelli, quando foi interpelado por elementos das multinacionais, em que permitia que comprasse – apenas 10% da área de um Município, ele encontrou uma solução maravilhosa, genial. Ele disse assim: “É bom comprar terras nas quais as divisas desses Municípios permitam que se compre 10% de um lado e 10% de outro.” Quer dizer, o PMDB está fazendo muito pelo assentamento dos bóias-

frias. Enfim, temos hoje, pela primeira vez, um Ministério da Reforma Agrária e também da Irrigação. Só que irrigação é feita para os grandes, porque a eletricidade é muito cara.

O SR. JAMIL HADDAD: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a mas, infelizmente, em termos de reforma agrária, nada foi feito até hoje neste País, apesar da boa vontade do Ministro Dante de Oliveira.

Quando ele compareceu a uma sessão do Senado, fiz-lhe apenas uma pergunta: qual o orçamento do seu Ministério? Ele respondeu. Era uma quantia tão insignificante que não formulei mais nenhuma pergunta. E, ao descer da tribuna, eu disse Dante, peça demissão, porque não fará uma reforma agrária.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD: – Eu falei como amigo de Dante de Oliveira, porque não era crível nem admissível que se pudesse pretender fazer uma reforma agrária com um orçamento como aquele do Ministério da Reforma Agrária.

Concedo o aparte a V. Ex.^a, Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Constituinte Jamil Haddad, gostaria de concordar com V. Ex.^a. Assisti a toda esta sessão e ouvimos aqui inúmeros Constituintes, que, na prática, têm votado contra a reforma agrária, nesta Assembléia, falando que a reforma agrária depende essencialmente da política agrícola, depende do crédito, da Educação, da Saúde, enfim, de tudo aquilo que o trabalhador precisa para viver uma vida digna, outros até falando do direito do trabalhador, da assistência social, da seguridade social do trabalhador. Queria levantar duas questões: primeiro, a classe dos latifundiários brasileiros é a que mais despreza o direito do trabalhador. Essas condições que se exigem para que uma propriedade atenda ao fim social não atingem 2% das propriedades rurais brasileiras; 98% das propriedades rurais não têm o mínimo respeito pela legislação trabalhista ou pelos seus empregados trabalhadores rurais. Essa é que é a nossa grande realidade, em primeiro lugar. Em segundo lugar, eu também concordo que na Reforma Agrária e no assentamento, deveríamos dar todas as condições ao trabalhador, mas eu queria lembrar a estes Deputados que no fundo não querem a implantação da Reforma Agrária, e dar exemplos que poderiam ser vistos na nossa Amazônia, no nosso Estado do Pará: eu me lembro que em 80 e 81 nós assistimos os trabalhadores que ocuparam determinadas terras, e enquanto metade deles permanecia armada, vigiando a terra, a outra metade estava na terra trabalhando de maneira coletiva, por mutirão. E, hoje, nós temos a satisfação de voltar a regiões como Conceição do Araguaia e como São Geraldo, e ver que aqueles trabalhadores que fizeram tantos sacrifícios, que enfrentaram as piores dificuldades, conseguiram progredir sem absolutamente nenhum apoio do Governo, sem absolutamente nenhum crédito e sem, inclusive, o título da terra, sem coisa nenhuma. São homens, hoje que têm a sua propriedade de 100 ou 150 hectares, são homens, hoje, que possuem um pouco de gado, que possuem a suas produção, embora de certa forma, de subsistência, mas conseguiram crescer e ter uma vida

razoavelmente digna. Hoje, o que essa gente quer, essa gente que é contra a reforma agrária? Eles querem que os peões da Amazônia, que esse povo que está migrando para a Amazônia seja escravo, sejam trabalhadores escravos das grandes fazendas, como aconteceu – porque hoje já não é mais a Volkswagem do Brasil que é proprietária daquela área, mas a própria Volkswagem do Brasil fazia trabalho escravo, como o Banco Bamerindus, o Banco Bradesco, enfim, toda essa gente de banco, de construtora, de multinacional que tem terra na Amazônia, enquanto o nosso povo está lá brigando, matando, sofrendo por um pedaço de terra. Entendo que neste instante, com as coisas tão difíceis, o essencial, de fato, é dar a terra ao trabalhador rural. A partir daí vem a segunda luta. E eu confio na força da organização do povo brasileiro; confio no crescimento do nível de consciência política do trabalhador brasileiro e ninguém vai deter esse avanço da consciência política do nosso povo. E é através desse avanço que esses trabalhadores, após conquistada a terra, conquistarão as vicinais, o crédito, o documento, a educação e a saúde para as suas localidades. É esta a contribuição, concordando com a explanação de V. Ex.^a. Muito obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD: – Agradeço o brilhante aparte de V. Ex.^a. Existe um ditado popular que diz o seguinte: “ninguém faz feijoada sem feijão”. E não se faz reforma agrária sem a terra. Essa é uma realidade, essa é uma lógica cristalina. Agora, não é mais possível! Não acredito, inclusive, que haja uma falta de sensibilidade, porque aqueles que hoje não querem abrir mão de determinadas benesses, que ninguém sabe como conseguiram, sofrem um risco. A população faminta já deu exemplo várias vezes, no mundo, de que prefere morrer com um tiro do que morrer de fome. Deste risco do movimento revolucionário sem comando, o nosso País não está livre. Este é um momento extremamente perigoso para a nacionalidade e há necessidade de que haja um consenso das pessoas que raciocinam neste País, de que não é mais possível continuarmos nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a, ainda dispõe de dois minutos e meio.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Peço a cooperação de V. Ex.^a e do aparteante, porque ainda há um orador para falar.

O SR. JAMIL HADDAD: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Deputado Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Serei sintético, nobre Senador Jamil Haddad. Com a juventude e a novidade de se estar presente nesta Casa, durante esses debates eu aprendi a acompanhar os brilhantes exemplos históricos que o nobre Senador sempre apresenta e, na questão da reforma agrária, eu vejo que os argumentos de S. Ex.^a completam vários discursos que foram hoje elaborados e colocados aqui em questão. Mas, principalmente, resgatam o discurso do Deputado Aldo Arantes, do meu Partido, quando contra-argumentou as colocações justamente dos representantes dos latifundiários nesta Casa, quando V. Ex.^a expressa de maneira concreta os números

da tal produtividade que os representantes do latifúndio aqui colocam, quando o Constituinte Aldo Arantes colocou os índices dos percentuais com que contribuem esses setores realmente para a tal produção que tanto alegam, para contrapor a Reforma Agrária. Nós ficamos em dúvida se esses representantes têm realmente algum interesse em resolver o problema, quando chegam de maneira esdrúxula a colocar que o problema da remuneração do trabalhador seria o mesmo problema da remuneração do grande proprietário. De maneira que quando V. Ex.^a coloca os calangos que os nordestinos comem hoje e as mazelas e as misérias em que nosso povo vive, principalmente com relação à grande concentração fundiária, expressa um dado concreto, que eu não vi aqui nenhum representante do latifúndio contra-argumentar ou contrapor, colocando de maneira clara, na nossa opinião, de que não tem interesse em fazer reforma agrária, que não tem interesse nenhum em resolver esse problema e, sim, continuar acumulando lucros com a concentração de terras. Muito obrigado!

O SR. JAMIL HADDAD: – Agradeço a V. Ex.^a e, para encerrar, Sr. Presidente, quero declarar o seguinte:

O Partido Socialista Brasileiro vem lutando, faz mais de quarenta anos, pela transformação das estruturas sociais opressivas que nos marcam. O PSB vem lutando, mesmo em face das condições mais adversas, por uma democracia nacional genuína: aquela que não se exaure no discurso, não se fundamenta na leviandade, nem desconhece que a liberdade não é uma noção abstrata, mas uma experiência concreta que se fundamenta no direito à produção da sobrevivência humana, a uma existência digna e à participação das grandes massas na elaboração do seu próprio destino enquanto sociedade. O PSB não cultiva o mito da revolução, mas não renuncia à luta pela mudança social com liberdade expressa em qualidade de vida das massas. Esse é o ideal que nos move, é o nosso humanismo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Freire, para discutir o tema.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Surpreendente e contrariamente ao que todos esperavam, as propostas concernentes à Reforma Agrária apresentadas pela Comissão de Sistematização não representam nenhum avanço se comparadas à legislação ora vigente no País. Poder-se-ia mesmo dizer que representam um retrocesso.

“Srs. Constituintes, entendo que, nas etapas preliminares da Constituição, a metodologia de trabalho aplicada haja propiciado às várias correntes de pensamento político a oportunidade de conhecer posições bem definidas sobre princípios marcadamente antagônicos. Não creio, contudo, que se queira agora estreitar os caminhos da reforma agrária, consagrando, no futuro texto constitucional, dispositivos que representem um retrocesso em relação aos avanços observados em textos precedentes. Constatase, atualmente, a disposição de todos os grupos para o diálogo, para a busca de um disciplinamento da questão, no nível constitucional, que represente uma posição intermediária entre pareceres tão diametral-

mente opostos e que, sobretudo, corresponda ao pensamento médio da seriedade brasileira. Tal disposição é profícua, pois as discussões relativas à reforma agrária são cruciais para a consolidação do processo democrático.

Passemos a uma análise de seis pontos que considero da maior importância:

Primeiro, no que diz respeito aos Imóveis Rurais passíveis de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária, temos: de acordo com o art. 161, em seus 5 parágrafos, a propriedade rural, prevê desapropriações em zonas prioritárias conforme estabelecido em lei. O Estatuto da Terra prevê os seguintes casos de desapropriação:

I – latifúndios e minifúndios (estes com indenização em dinheiro);

II – áreas já beneficiadas ou a serem por obras públicas de vulto;

III – áreas cujos proprietários desenvolveram atividades predatórias, recusando-se a pôr em prática normas de conservação de recursos naturais;

IV – áreas destinadas a empreendimentos de colonização, quando estes não tiverem logrado atingir seus objetivos;

V – áreas que apresentem elevada incidência de arrendatários, parceiros e posseiros;

VI – terras cujo uso atual estudado levado efeito pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária comprove não ser o adequado à sua vocação de uso econômico. A Comissão de Sistematização, porém, propõe desapropriar apenas propriedades rurais improdutivas, em zonas prioritárias para reforma agrária. O retrocesso é óbvio, e o aspecto restritivo é inadmissível, por inviabilizar os passos positivos representados pelo Estatuto da Terra. O ideal seria que detalhes desta natureza constassem da legislação ordinária; mas, se por motivos maiores, forem incluídos no texto constitucional, que não o sejam com caráter restritivo ora observado.

Segundo, no concernente à Caracterização da Função Social, a Constituição de 1969 é omissa. O Estatuto da Terra, em seu art. 2º, § 1º, dispõe que a propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

a) favorece o bem-estar dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;

b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;

c) assegura a conservação dos recursos naturais;

d) observa as disposições que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e aqueles que a cultivam.

A Comissão de Sistematização, por sua vez consagra que a função social é cumprida quando o imóvel:

a) é, ou está em curso de ser, racionalmente aproveitado;

b) conserva os recursos naturais e preserva meio ambiente;

c) observa relações justas de trabalho;

d) propicia o bem-estar das propriedades e dos trabalhadores que dele dependem.

Seria mais conveniente que a consagração, em texto constitucional, do disposto no Estatuto da Terra em relação à matéria dê-se não de maneira restritiva, mas, pelo menos, idêntica à Lei nº 4.504/64. Assim, a exclusão da expressão “simul-

taneamente" pode dar margem a dúvida e controvérsias na caracterização de função social. O texto aprovado pela comissão constitui, pois, grande retrocesso ao prever o absurdo dispositivo de que um imóvel estará cumprindo sua função social mesmo quando não estiver sendo racionalmente aproveitado, mas esteja "em curso de o ser".

Terceiro, no que diz respeito à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, temos: a Constituição de 1969, no art. 21, inciso III, estabelece que o ITR é de competência da União, e o produto de sua arrecadação fica totalmente com os municípios; a comissão de Sistematização endossa a tese de o ITR passar à competência dos Estados e do Distrito Federal, e o produto daquela arrecadação ser repartido, igualmente, entre os Estados e os Municípios. Sou de opinião que o ITR deva permanecer na competência da União, independentemente da forma como aqueles recursos viessem a ser distribuídos, pois o importante é que tal distribuição seja matéria da competência federal. As justificativas para esse procedimento seriam: o ITR constitui um instrumento complementar ao processo de reforma agrária, conforme previsto no Estatuto da Terra e no PNRA; o ITR exerce papel indispensável na manutenção atualizada do Cadastro de Imóveis Rurais, fonte básica de informações para o planejamento e a execução da reforma agrária, prerrogativa da União; a repartição de receita sugerida não altera significativamente a distribuição dos recursos tributários entre municípios, estados e União, já que esta última reteria tão-somente 10% do total arrecadado, para custear despesas com a administração do tributo.

Quarto, no tocante à Indenização dos Imóveis Desapropriados pelo interesse social, a atual Constituição prevê que a indenização da terra nua será efetuada, por justo preço, conforme definido em lei, em títulos da dívida agrária no prazo de até 20 anos, podendo estes títulos ser usados para pagamento de até 50% do Imposto Territorial Rural e de preços de terras públicas. As benfeitorias úteis e necessárias são indenizadas em dinheiro. O Decreto-lei nº 554/69 estabelece que se considera justo indenização da propriedade o valor acordado entre o expropriante e o expropriado; na falta de acordo, o valor declarado pelo proprietário (corrigido monetariamente) para fins de pagamento do ITR, o que, por sinal, não tem sido aceito pelo Poder Judiciário; ou, finalmente, o valor apurado em avaliação, baseado no efetivo rendimento do imóvel, levada a efeito pelo expropriante, quando este não aceitar o valor declarado pelo proprietário ou quando inexistir essa declaração. De acordo com o aprovado pela Comissão de Sistematização, será efetuada mediante pagamento de prévia e justa indenização. A indenização da terra nua poderá ser paga em títulos da dívida agrária, com cláusulas de exata correção monetária, resgatáveis em até 20 anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescida de juros legais. A indenização das benfeitorias será sempre feita previamente em dinheiro. Os títulos serão aceitos para pagamento de qualquer tributo federal, pelo portador ou obrigações do desapropriado para com a União, bem como para qualquer outra finalidade estipulada em lei. Temos de admitir que não haveria diferença entre esse tipo de indenização e uma outra feita em dinheiro vivo ou OTN. Temos de admitir que a desapropriação por interesse social diferencia-se da desa-

propriação por utilidade pública. Esta última não tem caráter punitivo, enquanto que a primeira o tem. A desapropriação por interesse social não pode transformar-se em prêmio ao proprietário cujo imóvel não cumpre com sua função social e, muito menos, em negócio agrário. Os títulos da dívida agrária não podem ter ampla e irrestrita aceitação, conforme a proposta aprovada, pois equivaleria a pagar a indenização em dinheiro, penalizando a sociedade como um todo. A legislação atual já prevê o resgate dos títulos a partir do 2º ano.

Quinto, a legislação ordinária não pode deixar de estabelecer áreas mínimas para efeito de desapropriação de imóveis rurais com o fito de reforma agrária. Afastar-se-ia, assim, a insegurança e desconfiança dos pequenos e médios proprietários referentes aos propósitos da reforma agrária.

Como sexto tópico, temos uma questão das mais relevantes: a Imissão Automática da Posse do Imóvel. Aqui, deparamo-nos, mais uma vez, com uma omissão por parte da Constituição de 1969. A legislação atual (Decreto-lei nº 554, de 25-4-69) prevê que a imissão da União na posse do Judiciário. Prevê também (art. 9º) que qualquer contestação só poderá versar sobre o valor depositado pelo expropriante ou sobre vício no processo judicial. Estabelece, ainda, que a ação julgada procedente resolver-se à em perdas e danos. O estabelecido pela Comissão de Sistematização só garante a imissão de posse pela União após julgado o mérito da desapropriação pelo Poder Judiciário. Tal orientação é extremamente obstaculadora da reforma agrária. Na verdade, a decretação da desapropriação pelo Presidente da República deve gerar o efeito automático de imitar a União na posse do imóvel, permitindo o registro da propriedade – como, praticamente, já está consagrado na legislação ordinária e assim deve continuar a sê-lo, mesmo que se queira elevar tal diretriz à categoria de norma constitucional. Aliás, assinala-se que a proposta sugerida no ante-projeto do Senador Severo Gomes é aceitável, na medida que permite a posse imediata pela União do imóvel desapropriado, ao mesmo tempo em que garante a indenização em dinheiro – pio do que ocorre nos casos de desapropriação por utilidade pública – caso, eventualmente, o Judiciário julgue improcedente a desapropriação efetuada. O fato é que a reforma agrária, para cumprir com suas finalidades de maneira eficaz, necessita de um dispositivo ágil de imissão da União na posse do imóvel desapropriado.

A Reforma Agrária, Srs. Constituintes, é, hoje, um anseio nacional. Se não podemos alcançar o que o povo de nós espera, muito menos podemos permitir retrocessos em relação a leis que nos foram legadas por um regime autoritário. Temos de garantir avanços, por menores que sejam pois, no momento atual imobilismo, por si só; já constituiria traição àqueles que nos elegeram.

Ao terminar este pronunciamento, Sr. Presidente, leio carta do Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Sr. Marcos Freire, endereçada à Assembléia Nacional Constituinte:

6 de agosto de 1987

Senhor Constituinte,
Embora consciente de que a elaboração da nova Constituição do Brasil é obra dos Constituintes eleitos com essa missão específica, o MIRAD, ainda na gestão do Ministro

Dante de Oliveira, apresentou, como colaboração, estudo contendo várias sugestões referentes à questão agrária, algumas das quais acolhidas pelo Deputado Oswaldo Lima Filho, Relator da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária.

Ao assumirmos o Ministério em junho último, entendendo que o posicionamento anteriormente tomado era institucional e fruto de avaliações e estudos já concluídos, emprestamo-lhe nosso apoio, assegurando assim, como cabia, continuidade e coerência na defesa das mesmas teses. Terminou, entretanto, prevalecendo o parecer do Deputado Jorge Viana, cujas linhas foram compulsoriamente consagradas na Comissão de Sistematização, através de seu Relator, o Deputado Bernardo Cabral.

Entendemos que, nas fases preliminares da Constituinte, a metodologia aplicada terá propiciado que as várias correntes de pensamento político procurassem marcar posições bem definidas, em tomo dos princípios marcadamente antagônicos por elas defendidas. Não cremos; contudo, que se queira, agora, estreitar os caminhos da Reforma Agrária, consagrando, no futuro texto constitucional, dispositivos que representem retrocesso em relação aos avanços ocorridos no próprio regime autoritário. Por sinal, nas conversações que temos mantido com inúmeros Constituintes, temos constatado a disposição de todos os grupos para o diálogo, visando um disciplinamento a nível constitucional que represente uma posição intermediária entre pareceres tão diametralmente conflitantes e que possa corresponder ao pensamento médio da sociedade brasileira, principalmente sobre um assunto que, como a Reforma Agrária, é crucial para a consolidação do processo democrático.

A Constituição, que há de resultar de uma Constituinte pluralista, não pode deixar de ser obra de negociação, o que implica, necessariamente, em concessões recíprocas. Dentro desse espírito, o MIRAD vem apresentar à reflexão dos Constituintes sugestões que, a seu ver, atingem um ponto de meio termo que reconciliariam, no essencial, as correntes em choque.

Assim, permitimo-nos propor quatro pontos:

1 – Na parte de enumeração de princípios gerais se deverá reafirmar o que está posto na Constituição atual, mais precisamente no art. 161 e seus cinco parágrafos, mantendo-se sua redação final. Com efeito, acreditamos que uma transigência de parte a parte seria, exatamente, deixar no âmbito da legislação ordinária muitas das coisas que, elevadas à categoria de constitucional, são hoje disciplinadas na legislação ordinária, particularmente no Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30-11-64) – a caracterização da função social da propriedade, por exemplo.

2 – Todos, por certo, hão de reconhecer que a Democracia precisa assegurar, na futura Constituição, um passo adiante ao já coro sagrado nestas duas últimas décadas. A experiência mostra que, na realidade, a Reforma Agrária tem sido em grande parte travada pelo apelo ao Judiciário, que, nos termos

do Direito vigente, é muitas vezes levado a determinar sustação na implementação da arrecadação de terras ou de assentamentos de famílias, em face das medidas cautelares solicitadas, inclusive em mandatos de segurança. Por sua vez, não se pode pretender que o proprietário fique desamparado de garantias, quando reconhecidamente alguma desapropriação tenha se efetivado ao arrepio das exigências previstas em lei. A esse respeito, o Senador Severo Gomes propôs a consagração da imissão automática da posse, com o decreto desapropriatório. Mas, em fórmula evidentemente conciliatória, vinculou-se a assegurar ao expropriado o direito de levar a matéria à apreciação judiciária, assegurando-lhe, uma vez vitoriosa na demanda, indenização a ser paga inteiramente em dinheiro e à vista, podendo até se acrescentar "com o valor corrigido à data do efetivo pagamento". Não há dúvida que, em face da tal orientação, o Poder Público teria que se precaver, instado a só proceder desapropriações que, efetivamente, se ajustem e se amoldem ao espírito e à forma da lei.

3 – Par outro lado, o ITR deverá ser mantido, como ocorre no texto constitucional em vigor, no âmbito da União (art 21 – item III). Independentemente de saber a quem beneficiarão os recursos dele advindos, o importante é assinalar que o ITR se constitui instrumento indispensável à organização, manutenção e atualização do cadastro, que nos possibilita ter permanentemente uma radiografia de estrutura fundiária do País – elemento básico à sua reformulação. A fragmentação do lançamento e arrecadação do ITR comprometeria a Unidade de sua sistemática, a certeza e pontualidade no levantamento dos seus dados; além do perigo de, em certas Unidades da Federação, poderem ocorrer influências do poder da terra junto ao poder político, distorcendo a análise da realidade, que há de obedecer a critérios técnicos os mais isentos.

4 – A Constituição deverá prever que a legislação ordinária estabelecerá a área mínima, abaixo da qual é vedada a desapropriação de imóveis rurais para efeito da Reforma Agrária. É da experiência diária a constatação de que proprietários de pequena dimensão vivem, atualmente, numa situação de apreensão, imaginando-se alvo da possibilidade de desapropriação, quando, na verdade, a Reforma Agrária visa a multiplicação de um número maior de pequenos e médios proprietários, cabendo ao Estado, conseqüentemente, amparar e tranquilizar os já existentes.

Esta é a colaboração que, mais uma vez, Julgamos do nosso dever, como Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, oferecer à apreciação dos Representantes do povo com assento na Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os protestos de estima e consideração. – **Marcos Freire**, Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

IV – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRs:

Abigail Feitosa – PMDB; Aécio Neves – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Beth Azize – PSB; Borges da Silveira – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Christóvam Chiaradia – PFL; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Fleming – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Horácio Feraz – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; José Guedes – PMDB; Jureaz Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Márcio Braga – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Simão Sessim – PFL; Tito Costa – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 23 horas e 59 minutos

DISCURSO PRONUNCIADO

PELO SR. VICTOR FONTANA NA SESSÃO DE 4-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC.

Para discutir.): – Sr, Presidente, Srs. Constituintes, neste pequeno expediente, pretendo usar o tempo destinado ao meu pronunciamento para corrigir uma injustiça que se processa por todo o Brasil.

Tanto os jornais, as revistas, o rádio e a televisão, todos estão apresentando o anteprojeto sobre o qual estamos trabalhando agora, como sendo de autoria do nobre Relator Bernardo Cabral.

O ilustre Relator apenas procurou, na Comissão de Sistematização, ordenar, da melhor forma possível, aquilo que recebera das Comissões Temáticas. Mas, apresentar, dizer, escrever e falar que o projeto sobre o qual estamos trabalhando, apresentando emendas em plenário, seja de autoria do Constituinte Bernardo Cabral é cometer uma grande injustiça, até mesmo um desrespeito a um homem da capacidade, da envergadura intelectual e jurídica do Relator da futura Constituição brasileira. Precisamos deixar registrado que Bernardo Cabral ainda não escreveu o novo texto e ainda nem o trabalhou, para que pudéssemos apresentar esse texto como de sua autoria.

Ainda hoje, recebi um telefonema em que me falava no Projeto Bernardo Cabral. Não existe Projeto Bernardo Cabral ainda, dentro de nosso círculo de Constituintes.

Era este o registro que eu gostaria de fazer em homenagem à inteligência de nosso Relator.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 4-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentre os temas que a Assembléia Nacional Constituinte considerou fundamentais para a elaboração do Projeto de Constituição, destaca-se o Sistema de Governo.

Como é sabido, se abstrairmos do regime colegial, do governo da assembléia ou convencional há, essencialmente dois sistemas de Governo, considerados clássicos – o parlamentarismo inglês e o presidencialismo norte-americano – que têm inspirado inúmeras variantes, com maior ou menor influência recebida de cada um desses modelos, geralmente rotulados de "sistema híbrido", ou "misto", mas também de semipresidencialismo, semiparlamentarismo, parlamentarismo moreno ou outra qualquer designação.

A reprodução, pura e simples, daqueles modelos clássicos jamais terá existido, até porque cada povo há de respeitar a sua história e a própria cultura, mas, sobretudo a partir da Constituição de WEIMAR, de 1919, têm sido cada vez mais intensas as influências recíprocas dos diversos modelos, residindo, talvez, as inovações na combinação engenhosa de competências funcionais entre o Parlamento, o Governo e o Chefe de Estado, sem prejuízo do fortalecimento da Magistratura.

É no continente americano, obviamente, que se tem verificado a maior ocorrência da adoção da forma presidencial de Governo, cujas características principais seriam:

a) separação formal dos Poderes, embora exista a supremacia pessoal do Presidente da República;

b) ausência de responsabilidade política do Executivo para o legislativo;

c) restrito direito de iniciativa no processo legislativo, contrabalançado pelo poder de veto, do Presidente da República;

d) exercício do comando supremo das Forças Armadas e a direção da política externa pelo Presidente da República.

O presidencialismo tem sido criticado como o regime de um homem só, sendo de lembrar que um arguto observador diplomático, após analisar a atuação dos homens fortes da América latina e compará-la com o caso brasileiro no período de 1889 a 1934, deu a seu estudo o sugestivo título de "Sua Majestade o Presidente do Brasil" (Ernest Hambloch, ed. UnB, 1981 – trad.).

Na América Latina – conquanto se venha constando a adoção de certas práticas tipicamente parlamentares – o presidencialismo, embora híbrido, vem-se caracterizando cada vez mais como "ditadura legal". Sob esse ângulo, tem-se afastado, crescentemente, do modelo clássico do presidencialismo moderado norte-americano, que, por sinal tem evoluído para um "Governo Congressional".

Já depunha Rui Barbosa – ele que tanto contribuiu, doutrinarmente, para a redação da nossa primeira Constituição republicana de 1891, presidencialista convicto nos albos da República e, ao final, crítico pessimista e desencantado das instituições deturpadas:

"Deste feito, o presidencialismo brasileiro não é senão a ditadura em estado crônico, a irresponsabilidade geral, a irresponsabilidade consolidada, a irresponsabilidade sistemática do Poder Executivo" (apud Paulo Bonavides, op. cit, p. 390).

O ambiente político da hora presente é propício a se colocar a questão de saber se estará o Brasil amadurecido para a redação do parlamentarismo, sem incidir nos erros das experiências anteriores (no II Império, de 1847 a 1889; na República, de setembro de 1961 a janeiro de 1963 no período João Goulart).

E pergunto: nós, que não temos estabilidade nem condições para redigir um Regimento Interno para ordenar a Constituinte, que condições podemos ter e encontrar, para, neste momento, estabelecer um regime parlamentarista?

Quero comunicar aos Srs. Constituintes que estou preparando cerca de quarenta ou cinquenta emendas para retirar deste Projeto de Constituição tudo aquilo que se refere ao parlamentarismo.

E, por outro lado, estou apresentando uma emenda para que, depois de promulgada a Constituição, seja designada uma Comissão de Deputados e Senadores para examinar, e verificar qual a melhor forma de governo que deve seguir a Nação brasileira.

Chegamos a esse princípio, porque constatamos que não há condicionamento para essa discussão. Verificamos e estamos tendo a noção exata do espírito de luta que vai tomando conta da arte emocional, sobretudo, de todos os Constituintes o que nos impede e que nos dificulta de dar um caminho seguro a esta Nação.

É preciso, nesta hora difícil que o Brasil atravessa, que cada Constituinte assumira a sua responsabilidade e dê, ao Brasil e ao povo, os instrumentos necessários para ultrapassarmos esta grave crise, esta crise terrível, em todos os sentidos e em todos os setores que a Nação brasileira passa

Quero, ainda nesta oportunidade, dizer aos Srs. Constituintes que me preocupo muito, quando se procura estabelecer, no projeto que se discute, uma forma de parlamentarismo que nada mais é do que um ajustamento de interesses, nada mais é do que procurar fórmulas para se ultrapassar uma situação, atendendo a este ou àquele princípio, atendendo a este ou àquele grupo. Esta é a grande realidade do que se tem feito até hoje. Pode ser que, daqui para diante, se mude o diapasão, mas o que tem acontecido até agora é isso. Tem-se procurado ajeitar período de Governo, tempo de Governo, presidencialismo, parlamentarismo, para atender interesses individuais, interesses de grupos que aí estão, esquecendo que fomos convocados para organizar, para fazer uma Constituição e não para defender interesses de grupos e interesses pessoais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes fico realmente muito preocupado quando vejo que esquecemos de que, estamos sendo olhados e observados por 130 milhões de brasileiros que confiam nesta Constituinte; pois é lastimável, é triste verificar-se que desde o período de instalação da Constituinte, até hoje, pouco há de positivo. Há briga, disputa, alteração no Regimento, mudança na forma de discussão. A cada dia temos uma maneira de atender a essa ou aquela pretensão.

É preciso que a direção da Constituinte tenha um pulso firme, seguro, e leve à discussão da matéria, para que esta Assembléia Nacional Constituinte venha atender aos interesses da Nação.

Quando propomos que, apenas depois de aprovada a Constituição, organize-se uma Comissão de estudos para determinar qual a melhor forma de governo para o País: se presidencialismo reformado, alterado, ou se parlamentarismo reformado, alterado. Assim agimos por sentir que não há nessa conjuntura atual a tranquilidade e a segurança para que se possa encontrar o melhor caminho.

O sr. Hugo Napoleão: – Permite Vum aparte?

O SR. JOÃO MENEZES: – Com muito prazer.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Ex.ª Estou concordando com as teses de V. Ex.ª Acho que pela índole do nosso povo o brasileiro não gosta que se sirva a dois senhores. Vislumbro no parlamentarismo e, sobretudo neste, inserido nos termos em que está no projeto, um perigo e um risco para a própria sobrevivência da democracia. Já nos idos de 1961, quando da instituição do parlamentarismo no Brasil, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek declarara, com veemência, que nós devíamos voltar ao presidencialismo, sob pena de enfrentarmos, talvez, mais na frente, uma revolução. O destino comprovou que S. Ex.ª estava certo e o parlamentarismo naquela época, funcionou em apenas 1 ano e 4 meses, com 3 Primeiros-Ministros revezando-se: primeiro Tancredo Neves, por 10 meses; em segundo lugar, encontramos Brochado da Rocha, por 4 meses e Hermes Lima por 2. Enfim, nobre Constituinte João Menezes, acho que cometeremos grave erro, grande equívoco, se destruímos a instituição presidencial em nosso País e, assim, Jogaremos por água abaixo algo que, na tentativa de melhorar o panorama brasileiro, vamos desservir ao nosso Poder Legis-

lativo e malservir ao Poder Executivo. Muito grato a V. Ex.ª Prossiga na brilhante tese que vem expondo.

O SR. JOÃO MENEZES: – Eminente Constituinte Hugo Napoleão, V. Ex.ª, com a inteligência que Deus lhe deu enriquece o nosso pronunciamento e eu me sentiria muito honrado se pudesse fazer constar neste meu discurso, o que V. Ex.ª escreveu hoje num dos jornais desta Capital. Escreveu com clareza, com seriedade e, sobretudo, com muito patriotismo, para enfrentar essa situação que aí está.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES: – Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Gostaria apenas de lembrar a V. Ex.ª, e ao nobre Constituinte Hugo Napoleão que, em 1964, não foi o parlamentarismo que foi deposto; foi o presidencialismo que levou à Revolução de 1964. Não foi a Emenda parlamentarista de 61, foi o plebiscito de 1962.

O SR. JOÃO MENEZES: – Eminente Constituinte Nelson Carneiro, sabe V. Ex.ª que aquele parlamentarismo também foi feito por um arranjo para vencer uma etapa política. Aquele parlamentarismo, naquela oportunidade, foi feito para vencer uma situação política na qual eu e V. Ex.ª, desta ou daquela forma, participamos e, por essa razão, foi um parlamentarismo que morreu no nascedouro. O mesmo se quer fazer agora, nobre Constituinte Nelson Carneiro, também, se quer encontrar uma maneira de impingir um pseudoparlamentarismo, como se isso fosse enganar a população brasileira Essa é a realidade! A nossa segurança, a nossa independência, o nosso patriotismo não estão no fato do regime de governo ser presidencialista ou parlamentarista. Precisamos, na realidade, é estabelecer normas e princípios que defendam, sobretudo, a moral dos Governos, a moral daqueles que representam as funções públicas, para que sejam e dêem os exemplos necessários de que a Nação está necessitando.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes tragos ainda, a esta Casa, fórmulas de Governo como as da Grã-Bretanha, as da República Federal da Alemanha, as da França e as de Portugal, que peço a V. Ex.ª incorporar ao meu discurso para que sirvam de subsídios aos Srs. Constituintes.

E, finalizando, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho confiança de que o bom senso passe a funcionar. Que não aconteça aqui o que tem ocorrido quase diariamente, pois quando se disputa uma idéia, um princípio, temos ido, às vezes, às últimas conseqüências. E tal fato está servindo para quê? Para que toda a imprensa do País, jornais, emissoras de rádio e televisão estejam todos os dias mostrando que, na realidade, ainda não partimos para o fundamental, ainda não partimos para o principal, que é elaborar uma Constituição que garanta a estabilidade do País.

Portanto, o que desejo e espero é que se deixe, de uma vez por todas, de resolver esses assuntos com pequenas conversas em quartos fechados, em conciliábulos! Mas que se elabore uma Constituição, neste Plenário, com a participação de todos! A nossa Constituição não pode ser originária

de Lideranças, de Presidentes de organizações ou Partidos políticos, tem que ser uma Constituição de todos os Parlamentares Constituintes.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Palmas.)

GRÃ-BRETANHA

Hoje em dia, o parlamentarismo é, ali, ainda mais democrático, porque monista, tendo por base a soberania popular: a Rainha "reina, mas não governa", ficando sua missão essencial limitada apenas ao papel de Chefe de Estado; ela entrega a autoridade soberana de governo a um Gabinete, escolhido pelo Legislativo, deste recebendo total confiança para dirigir a Nação, sob a presidência do Primeiro-Ministro, ficando esse Gabinete inteiramente sujeito à Câmara dos Comuns, eleita pelo povo. O Gabinete é como se fosse uma comissão especial do Poder Legislativo, nele se configurando como que a fusão de ambos os Poderes (ao contrário da separação e independência, que mais seriam características da forma presidencial de governo). Mas o próprio Gabinete tem a faculdade de pedir à Rainha a dissolução do Parlamento que o designou, dele apelando para o novo que se vai eleger. É o governo do partido majoritário, ou melhor, o sistema de dois partidos principais **Two party system** que se alternam no poder, consoante a confiança da opinião pública, isto é, do corpo eleitoral manifestado nas urnas.

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Na Alemanha Federal, o Poder Legislativo é bicameral, exercido pelo Bundestag e pelo Bundesrat. Só os deputados do Bundestag são eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, para um mandato de 4 anos (arts. 139 e 51).

O Chefe de Estado é o Presidente da República; o Chefe de Governo é o Chanceler Federal.

O Presidente da República é eleito sem discussão, pela Assembléia Federal, para um mandato de 5 anos, permitindo uma só vez a reeleição subsequente. A Assembléia Federal é constituída pelos deputados do Parlamento Federal (Bundestag) e por igual número de membros eleitos pelas Assembléias Legislativas dos Estados (Länder), segundo os princípios da representação proporcional (art. 54).

Em caso de impedimento ou termo prematuro de mandato do Presidente da República, suas atribuições passam a ser exercidas pelo Presidente do Conselho Federal (Bundesrat), que é a segunda câmara do Poder Legislativo (arts. 57 e 51).

Compete ao Presidente da República (arts. 58 a 60 e 64): a) nomear e exonerar o Chanceler e os Ministros Federais e dissolver o Parlamento Federal nas hipóteses previstas; b) representar a Federação no âmbito internacional, concluir tratados, acreditar e receber chefes de missões diplomáticas; c) nomear e demitir juizes e funcionários federais, oficiais e suboficiais; d) exercer o direito de indulto; e) delegar seus poderes a outras autoridades; f) expedir disposições e resoluções referendadas pelo Chanceler Federal ou Ministro Federal competente. Mas não exerce a chefia e comando das Forças Armadas, competência essa atribuída ao Ministro Federal da Defesa (art. 65). Todavia, se proclamando o estado de defesa, essa competência passa para o Chanceler Federal (art. 115-b).

FRANÇA

O Parlamento compreende a Assembléia Nacional, cujos deputados são eleitos por sufrágio direto, e o Senado eleito por sufrágio indireto, representando as coletividades territoriais e os franceses residentes no Exterior. Lei Orgânica fixa a duração dos mandatos (5 e 7 anos respectivamente), o número de membros, subsídios etc., (arts. 24 e 25).

O Parlamento reúne-se por direito próprio em duas sessões ordinárias, em cada ano, e em sessão extraordinária para deliberar sobre pontos determinados, a pedido do Primeiro-Ministro ou da maioria dos membros da Assembléia Nacional (art. 29).

Ele é eleito por sete anos, mediante sufrágio universal e direto (art. 6º). Em caso de vacância ou impedimento, suas funções são provisoriamente exercidas pelo Presidente do Senado e, no impedimento deste, pelo Governo (art. 7º).

O Primeiro-Ministro dirige a ação do governo, é responsável pela defesa nacional, promove a execução das leis, exerce o poder regulamentar e nomeia funcionários civis e militares, podendo delegar alguns poderes aos Ministros, bem como, no caso de impedimento, substituir o Presidente da República na presidência dos conselhos e comissões da defesa nacional, assim como, a título excepcional, substituído na presidência do Conse-

lho de Ministros, mediante delegação expressa e para determinada ordem do dia (art. 21).

Os atos do Primeiro-Ministro devem ser referendados pelos Ministros encarregados de lhes da execução (art. 22).

O cargo de membro do governo é incompatível com o exercício de mandato parlamentar, de função de representação profissional com caráter nacional e de qualquer função pública ou atividade profissional (art. 23).

PORTUGAL

Os órgãos da soberania são o Presidente d República, a Assembléia da República, o Governo e os Tribunais, devendo eles observar a separação e a interdependência estabelecidas na Constituição (arts. 113 e 114).

A Assembléia da República é integrada por Deputados eleitos pelo sistema de representação proporcional (art. 155) para uma legislatura com duração de quatro sessões legislativas anua (arts. 174 e 177). Ela não pode ser dissolvida nos seis primeiros meses posteriores à sua eleição, no último semestre do mandato do Presidente da República, nem durante a vigência do estado de sítio ou de emergência (art. 175). Compete-lhe, entre o mais: a) fazer leis sobre toda as matérias, salvo as reservadas pela Constituição ao Governo; b) conferir ao governo autorizações legislativas; c) testemunhar a posse do Presidente da República; d) apreciar o programa de governo bem como votar-lhe moções de confiança e censura (arts. 164 e 166).

Ele é eleito por sufrágio universal, direto e secreto (art. 124), para um mandato de cinco anos (art. 131), toma posse e presta juramento perante a Assembléia da República (art. 130). Pode reeleger-se para um segundo mandato consecutivo (art. 126) e renunciar ao mandato em mensagem dirigida à Assembléia da República (art. 134). Durante seu impedimento temporário ou, no caso de vacância do cargo, até a posse do novo Presidente eleito, assumirá as funções o Presidente da Assembléia, cujo mandato parlamentar fica suspenso (art. 135).

O Presidente da República só pode demitir o Governo quando tal se tome necessário para assegurar o funcionamento regular das instituições democráticas, ouvido o Conselho de Estado (art. 198).



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 118

SÁBADO, 8 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 07 de AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Duplicação da rodovia BR-101, trecho sul do Estado de Pernambuco. Necrológio do ex-parlamentar, jornalista e escritor Thomaz Coelho.

JORGE VIANNA – Inconformidade do orador com os critérios adotados pelas lideranças partidárias para escolha dos oradores nas sessões extraordinárias noturnas da Assembléia Nacional Constituinte. Artigo "Quem discorda vai para o inferno", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

OLÍVIO DUTRA (Retirado pelo orador para revisão.) – Estatização do sistema financeiro para enfrentamento da dívida externa brasileira.

FLORESTAN FERNANDES – Agressividade da política externa norte-americana em relação à América Central.

AMAURY MÜLLER – Exoneração do Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti, do Interior. Projeção do jornal **Zero Hora** entre os seis maiores jornais do País. Falecimento do ex-parlamentar, jornalista e escritor Thomaz Coelho. Uso indevido de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a construção de caça-bombardeiro AMX.

IVO VANDERLINDE – Extensão dos benefícios da Previdência Social ao trabalhador rural na futura Constituição.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Irrisório percentual de reajuste do salário mínimo.

EDUARDO JORGE – Repúdio do orador às declarações do Sr. Ministro da Aeronáutica a respeito da validade do projeto de construção do caça-bombardeiro AMX com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Posição da Assembléia Nacional Constituinte contra o desenvolvimento de artefatos bélicos nucleares no Brasil.

RUY NEDEL – Presidencialismo e parlamentarismo no Brasil.

FERNANDO GASPARIAN – Necessidade de reformulação do sistema financeiro nacional.

NELTON FRIEDRICH – Resgate, pelo PMDB, dos compromissos assumidos em praça pública.

OSWALDO BENDER – Revogação da cobrança de empréstimo compulsório sobre a aquisição de combustíveis e redução do IPI incidente na venda de veículos automotores.

PAULO MACARINI – Necessidade da criação da carreira de Auditor da Receita previdenciária.

MAURÍCIO NASSER – Emendas do orador ao projeto de Constituição visando à probidade da administração pública.

FÉRES NADER – Descoberta, pelo Centro de Estudos Leprológicos Sousa Araújo, de vacina e remédio contra o Mal de Hansen.

PRESIDENTE – Convocação de sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte para sábado e domingo próximos destinadas à discussão do Projeto de Constituição.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre demora na decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a respeito de formulação de interpelação judicial do presidente da UDR por ofensas aos Constituintes. Falta de resposata do Poder Executivo a requerimentos de informações do orador sobre irregularidades na importação de alimentos.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

V – Comunicações das Lideranças

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Motivos da exoneração do Ministro Joaquim Francisco Cavalcanti, do Interior. Fragilidade da Aliança Democrática.

CÉSAR CALS NETO – Expectativas do PDS em relação à decretação do novo salário mínimo. Falecimento do ex-parlamentar, jornalista e escritor Thomaz Coelho.

JOSÉ FOGAÇA – Vantagens do sistema parlamentar de governo sobre o presidencialismo.

PRESIDENTE – Comunicação à Casa sobre data de realização da Páscoa do Congresso Nacional de 1987.

ALDO ARANTES – Documento do Conselho Federal de Economia a respeito da ordem econômica na futura Constituição.

SIQUEIRA CAMPOS – Inconformidade do PDC com os valores do Piso Salarial Nacional

e do abono concedido ao trabalhador de baixa renda.

PAES LANDIM – Conveniência da realização de plebiscito para mudança do sistema de governo. Reformulação do sistema presidencialista vigente no País, com fortalecimento do Congresso Nacional.

CELSO DOURADO – Questão de ordem sobre transcurso do 42º aniversário do lançamento da bomba atômica sobre a cidade de Hiroshima, Japão.

VI – Apresentação de Proposições

VIVALDO BARBOSA

VII – Ordem do Dia

CÉSAR CALS NETO, LUIZ FREIRE, JOSÉ CARLOS GRECCO, JAIRO CARNEIRO (Retirado pelo orador para revisão.) – Discussão do Projeto de Constituição.

DEL BOSCO AMARAL – Reclamação sobre existência de privilégios na escolha, pelas

lideranças partidárias, de oradores para as sessões da Assembléia Nacional Constituinte e descumprimento do tempo regimental destinado aos discursos.

COSTA FERREIRA, GABRIEL GUERREIRO, DAVI ALVES SILVA – Discussão do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

Discurso do Sr. Mansueto de Lavor, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 30-7-87, que se republica por haver saído com omissões: Discussão do Projeto de Constituição.

Discurso do Sr. José Costa, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 24-7-87, que se republica por haver saído com omissões: Aquisição de imóveis em Brasília pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Discurso do Sr. José Costa publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 28-7-87, que se republica por haver saído com omissões: Nota do Ministro Ra-

phael de Almeida Magalhães sobre a aquisição, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de apartamentos em Brasília. Contrato celebrado entre a Dataprev e as Centrais Elétricas de Furnas, com interveniência do INAMPS, sobre reestruturação do setor de suprimentos do INAMPS.

Discurso do Sr. Dionísio Dal Prá, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 26-7-87, que se republica por haver saído com omissões Discussão do Projeto de Constituição.

2 – MESA – relação dos Membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos Membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos Membros.

5 – ATAS DAS COMISSÕES

(Os atos encaminhados até a presente data serão publicados em suplemento a este Diário).

Ata da 127ª Sessão, em 7 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 9:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos

Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edson Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL Francisco Kuster – PMDB; Francisco Rolando – PMDB; Francisco Sala – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dentes – PMDB; Gozada Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainard – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes –

PFL; João Paulo – PT; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Duto – PTB; José Fogaça – PMDB; José Genoio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus lensen – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Sampaio – PMDB;

Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Oueiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 101 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

– O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a BR-101 Sul, onde na semana passada um choque entre uma carreta e um ônibus matou 48 pessoas e feriram mais de 50, vai ser duplicada no menor espaço de tempo possível, nos 20 quilômetros que ligam o Município do Cabo ao Distrito de Prazeres, na Região Metropolitana do Recife. Isso foi o que ontem garantiu, em audiência, o Ministro José Reynaldo Tavares à minha pessoa e ao Constituinte José Carlos Vasconcelos. O Ministro José Reynaldo Tavares disse que o trecho da BR-101 Sul será incluído no programa de desenvolvimento do sistema de transportes, cujo custo está orçado em 2 bilhões de cruzados.

Segundo disse o Ministro dos Transportes, José Reynaldo, a nós Constituintes, o trecho da BR-101 Sul a ser duplicado e obedecendo a um novo traçado disporá de duas pistas de rolagem de 7 m 28 cm de largura, cada, acostamento de 2,5m e mais um canteiro central com 6 m de largura. A duplicação contornará os distritos de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos, para evitar que a rodovia passe no meio das cidades, fato que atualmente provoca muitos acidentes. Na nova rodovia, o fecho atual onde se concentram os pontos negros ficará exclusivo para o tráfego local, urbano, fazendo com que os veículos pesados utilizem a nova rodovia. Atualmente a BR-101 Sul está com um tráfego de 20 mil veículos por dia, e 50% desses veículos são de carga pesada. Nos próximos meses, quando da efetiva implantação do parque de tangagem de Suape, a rodovia terá somente de caminhões tanques uma movimentação diária de 2 mil veículos. Segundo projeções do Ministério dos Transportes, quando o DNER projetou, em 1986, a duplicação da BR-101, no trecho Cabo-Prazeres, em 1995 estariam trafegando por dia 50 mil veículos, sendo que, deste total, 36 mil seriam automóveis e 10 mil caminhões, além de 4 mil ônibus.

Ainda na audiência com o Ministro dos Transportes ficou autorizada a reconstrução da BR que liga Caruaru a Alagoas, inclusive com a construção do acesso à cidade de Cupim, em Pernambuco; conforme despacho do Ministro José Reynaldo para o Diretor-Presidente do DNER.

Daqui, desta tribuna, em nome do povo pernambucano, agradeço a decisão oportuna do Ministro José Reynaldo, devidamente autorizado pelo Presidente José Sarney, a fim de atender aos reclamos do Governador Miguel Arraes.

Mais uma vez Pernambuco é ouvido pelo Presidente José Sarney.

Tenho certeza de que, na ocasião necessária, os pernambucanos farão justiça ao Presidente da República.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, muito consternado e angustiado, registro com profundo pesar o falecimento do ex-Parlamentar, jornalista e escritor Thomaz Coelho.

Era S. Ex.^a uma das mais destacadas figuras dos círculos políticos e sociais do Ceará, a cujas causas dedicou sempre o melhor dos seus esforços, inscrevendo-se desse modo, entre os que mais contribuíram, nesses últimos anos, para o seu progresso e posição política no País.

Conheci "Tomazinho" em 1973, quando Assessor de Imprensa do Inbra, que se distinguia, sobretudo, por ser um homem bom. Para ele não havia momento ruim para atender ao povo pobre e humilde de sua terra. Exemplar como amigo, de altíssimo espírito público, toda sua vida foi dedicada ao jornalismo e para escrever.

Era o homem polivalente e íntegro, cujos traços marcantes caminharam paralelos cada um com sua grande competência, pleno e múltiplo.

Ganhou o "Prêmio Esso de Reportagem", com o (excelente trabalho sobre a sua região sofrida: "Nordeste, terra esquecida por Deus". Ainda escreveu "A Censura no Brasil", em 1979, e a "A Sombra do Sistema", em 1981".

Era bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, concluiu o Curso de Desenvolvimento Econômico da América Latina, em Harvard University, EUA, em 1967, e mais os cursos de Ciência da Informação Coletiva e Pós-Graduação em Ciência Política, na American University, em 1981.

Compareceu a inúmeras missões no exterior, destacando-se a União Interparlamentar, em Caracas, em 1979, representando o PMDB, como também à Reunião do Parlamento Latino-Americano e Parlamento Europeu, em Luxemburgo.

É com saudade e emoção que faço este registro.

Estava Thomaz Coelho, jovem, com apenas 42 anos de idade, rodeado de seus familiares – sua esposa Christina, seus filhos Marcelo, Karla e Renata – e amigos.

O Estado do Ceará está de luto. A dor se espelha em todas as fisionomias. Thomaz Coelho era, na realidade, um raro arquiteto de estrutura política.

Com ele desapareceu um grande político da nova geração.

Nossas homenagens pessoais e do povo pernambucano à memória do companheiro Thomaz Coelho.

Deus o tenha bem perto de si.

O SR. JORGE VIANNA – (PMDB – BA

Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo este microfone esta manhã para mais uma vez lamentar que o Regimento desta Casa seja permanentemente desrespeitado pelas decisões de gabinete. Quando se realizam sessões extraordinárias que não estão previstas no Regimento, facultando às Lideranças, que nem sempre representam a maioria dos partidos a escolha dos oradores, verifica-se o ocorrido ontem na sessão destinada a discutir a reforma agrária, quando eu, que fui o autor do projeto aprovado, não pude discutí-lo na Comissão temática, nem tive o direito de usar a palavra ontem, porque o meu partido impediu-me de que assim o roesse.

Em segundo lugar, em meu nome e também a pedido do Constituinte Roberto Cardoso Alves, quero homenagear a inteligência do jornalismo brasileiro, na pessoa do Sr. Pedro Israel Novas de Almeida, e do grande jornal **O Estado de**

S. Paulo. A propósito, passo a ler magistral matéria a respeito da reforma agrária:

"QUEM DISCORDA VAI PARA O INFERNO".

Pedro Israel Novas de Almeida

Foi criado no inferno um departamento especial, destinado aos insanos que, em vida, discordaram da reforma agrária, procedimentos que atraíram iras paracericais, como se os acampamentos dos "sem-terra" obedecessem a decretos celestiais.

A maldição, contudo, não espera pelo óbito, e os que lançam as luzes da razão por sobre a reforma agrária são, de imediato, vítimas de intenso patrulhamento ideológico, taxados de retrógrados, conservadores e outros chavões próprios aos sociais fascistas.

A poesia coletivista lança suas garras por sobre o meio rural, tido que foi como vítima fácil, por historicamente ir representado e desconexo. Os acampados e invasores politicamente manejados, pertencem a um estranho tipo de pobreza, que não admite o emprego, contentando-se unicamente com um pedaço de terra, de preferência em regiões supervalorizadas e repletas de benfeitorias.

A pobreza mais nacional, essa que perambula pelas ruas à cata de restos de comida, aquela outra subempregada, e tantas outras modalidades de que somos fartos, é também "sem terra", "sem casa", "sem pão", "sem saúde", "sem ensino" e, pior, "sem esperanças". Os milhares de dólares despendidos em cada assentamento são públicos, e fazem falta à geração de empregos.

Enquanto assenta umas dezenas de acampados, o governo se diz preocupado com os milhões de proprietários assentados por méritos próprios que deixam seus imóveis à procura de algo mais rentável ou em decorrência de prejuízos não suportados.

É preciso muita imaginação e pouco conhecimento para julgar que a reforma agrária solucionará a questão de produtos e empregos. É preciso muito óleo de peroba para fazer brilhar a face dos que apregoam que a reforma agrária não afronta o direito à propriedade e à livre iniciativa.

O emprego gerado pela reforma agrária é o emprego público, e seu produto a geração de mais dependentes da máquina oficial, que não se cansa de multiplicar tentáculos e despender recursos.

Por igualdade de direitos, vamos distribuir restaurantes aos garçons, caminhões aos motoristas, universidades aos professores, aviões aos pilotos, jomais aos jornalistas, vacas aos retireiros, tratores aos motoristas etc. Vamos dar tudo a todos, pois aí, então, nada será de ninguém, a não ser, é claro, o poder, reservado a uma minoria, que fuzilará quem acampar em seu reino. Em breve, as filas de ônibus serão manifestações de "sem carros".

A beligerante dicotomia patrão/empregados, como se pertencessem a raças antagônicas, ainda não conseguiu seu intento no meio rural, razão pela qual se ensaia a dicotomia grande/pequeno produtor, ponto de partida à estratificação do setor primário, tão a gosto dos que buscam a luta entre classes.

O produtor bem-sucedido é o mais novo bandido nacional. Os mocinhos entram em cena, calculando, sabe-se lá como, índices mínimos de produtividade, dimensão máxima da propriedade agrícola e, entre um e outro drinque, os parâmetros de plantão da "função social da terra". Mocinho algum tem tempo e disposição para averiguar as razões da baixíssima produtividade média nacional, os motivos, pelos quais pouca gente planta arroz, feijão e milho e tantas outras realidades que pouco importam em tal conteúdo.

A depender de determinadas facções, barulhentas mas minoritárias, a agricultura será uma atividade permissionária. A Nação assiste ao mais trágico conluio de que se tem notícia: o fisiologismo demagógico dos que buscam a comodidade e as benesses do poder, verdadeiros camaleões ideológicos, leilão o País por entre todas as facções que lhe emprestam algum apoio circunstancial.

O resultado disso tudo é uma piada de mau gosto, pois, ao mesmo tempo em que se jura prioridade ao "social" e opção pelos pobres, se permite o engavetamento de escândalos, tornando impunes os assaltos ao erário.

Já é tempo de o governador definir, em ações e palavras, sua opção ideológica, pois os agricultores andam mais confusos que cachorro em caminhão de mudança. Já é tempo de o governo cumprir sua função social, aterrissando em solo pátrio para, de pés no chão, deixar de ser o sócio majoritário das safras, não mais empacota a economia, não mais tratar-nos como hóspedes de seu quintal, não mais despender nossas poupanças tão perduliramente, não mais permitir escândalos e não fazer do erário a fonte do poder.

Uma feliz distribuição de terras ocorreria se cada funcionário da Agricultura, Fazenda, Planejamento e Assuntos Fundiários ganhasse um sítio inalienável e com obrigatoriedade de produção. Passados alguns anos, novamente seriam postos a formular medidas oficiais. Temos a certeza de que não mais divagariam, pois a pena seria severa: voltariam ao sítio.

Brincadeiras a parte, já é tempo de a reforma agrária deixar de ser tabu e dogma intocável, para novamente ser objeto de considerações objetivas, sem patrulhamentos ou ameaças de inferno pós-morte. A pobreza nacional, sensibilizada, agradece."

O SR OLÍVIO DUTRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, Srs. ouvintes, pedi a palavra para trazer a esta Casa as preocupações que estão sendo provocadas pela política guerreira, agressiva dos Estados Unidos na América Central.

Afastamo-nos muito da realidade mundial e latino-americana. Não é possível pensar em uma Constituição isolando o País do contexto ao qual está preso. Para nós esse contexto vincula-se ao conhecimento íntimo do que são os Estados Unidos como império mundial de nossa era.

O que o Governo Reagan fez na Nicarágua é algo que põe no chinelo tudo o que foi feito pelos romanos ou pelos ingleses. Mas o que estão fazendo agora é algo de causar vergonha a um boneco de palha. Depois dos escândalos que foram abafados por inqueritos que nada visavam a apurar, mas apenas a dourar a pílula, o Governo Reagan surge com um pseudoprograma de paz na América Central e quer que essa paz tenha o preço da revolução da Nicarágua. Temos de meditar sobre isso. A revolução da Nicarágua foi um esforço de um pequeno povo na luta contra uma ditadura que cresceu sob a proteção dos Estados Unidos, contra um dos regimes mais violentos e despóticos da história da América Latina. Esse povo derrubou a ditadura, construiu um novo regime e agora se vê posto na parede: ou aceita a paz com condições, isto é, o rendimento incondicional ditado pelos Estados Unidos, ou então o futuro nos dirá o que o Presidente Reagan reserva para a Nicarágua. Isso não é cinismo, é algo pior: mostra uma teia de violências descrita pelos próprios autores norte-americanos com o conceito de **Global Reach**, um tipo de dominação de alcance global, que atinge a toda a humanidade.

E, no caso da Nicarágua, o preço para que se estabeleçam as negociações de paz é que ela, dentro de 60 (sessenta) dias, enterre a sua revolução. O Governo da Nicarágua reagiu com dignidade e sobrançeria "Negociação, sim: sempre quisemos negociação, rendição incondicional, não. Estamos abertos à negociação – e uma negociação que agora tomaria impulso, com o apoio dos povos da América Central, com o plano do Governador Mas, de Costa Rica". E, diante da iminência disso, que seria algo catastrófico para a política de dominação mundial dos Estados Unidos, este País sai com uma alternativa que realmente é diabólica.

Temos de meditar sobre isso, porque, de fato, o nosso principal aliado, o aliado principal da nossa burguesia, não devora crianças: destrói nações e aniquila o futuro da humanidade. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a lavagem de roupa suja fora dos limites palacianos está a demonstrar, com meridiana clareza, que a Nova República, fraturada na sua composição ideológica e transformada numa verdadeira Torre de Babel, chegou à sua exaustão.

É hora, pois, Sr. Presidente, do Sr. José Sarney reconhecer e admitir que o seu Governo chegou ao fim. A transição não pode perdurar mais nesse tipo de contradição. Ela se esgotou. Por isso S. Ex.^a precisa admitir, em face da incompetência, dos desmandos e a malversação dos dinheiros públicos, que o caminho natural que a sociedade deseja e reclama é a convocação de eleições diretas para Presidente da República, no ano que vem.

Mas essa Torre de Babel assume características cada vez mais singulares, na medida em que vão aflorando as contradições que marcam a vida orgânica da Nova República. O Ministro do interior, Joaquim Francisco Cavalcanti, que, como nós, é Constituinte, pediu demissão ontem, afirmando que o loteamento desbragado de cargos acaba atropelando o dia-a-dia do Governo e isto não pode acontecer. O Ministro condenou também aquilo que chamou de verticalidade de sua Pasta

e que jamais existiu, na medida em que o Superintendente da Sudene, durante 96 dias, apenas uma vez com ele conversou, e todos os recursos destinados aos projetos de desenvolvimento econômico-social do Nordeste não passavam pelo Ministério do Interior, mas vinham via direta, do Ministro Aníbal Teixeira.

Não é minha intenção intervir em questão interna da chamada Aliança Democrática.

Apenas para chamar a atenção para o que está acontecendo na intimidade do Poder, quero à margem dessa observação, registrar com enorme alegria, que o jornal Zero Hora de Porto Alegre transformou-se hoje no mais importante veículo de comunicação escrita fora do eixo Rio – São Paulo, conforme se lê:

"De acordo com o levantamento do IVC (Instituto Verificador de Circulação) sobre a média/dia de jornais vendidos em janeiro, **Zero Hora** aparece com a cifra de 151.760 exemplares diários, o que lhe garante o sexto lugar entre os maiores jornais brasileiros, atrás apenas da **Folha de S. Paulo, O Globo, O Dia, O Estado de S. Paulo e do Jornal do Brasil.**"

A qualidade dos projetos editoriais e a criatividade também foram reconhecidas, em todo o País, nos últimos anos, como demonstram os prêmios e destaques nacionais conquistados por **Zero Hora**. Obteve, por exemplo, três "Top de Marketing", que é a grande distinção oferecida, anualmente, pela Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil.

O trabalho jornalístico dos repórteres; redatores, editores e fotógrafos do **Zero Hora** também foi reconhecido a nível nacional e internacional. Nos últimos anos, o jornal ganhou quatro Prêmios Esso de Jornalismo, categoria regional, com reportagens que mostraram coragem, ousadia e, principalmente, criatividade e compromisso com a informação. Obteve, também, dois importantes destaques internacionais. O primeiro lugar no 16º Concurso Internacional de Fotografia Nikon, do Japão, um dos mais cobiçados do mundo, e o segundo lugar na edição nº 15. Também ganhou o Prêmio Nacional Vladimir Herzog de Direitos Humanos".

Para nós, gaúchos, é motivo de alegria, de satisfação e mesmo orgulho possuir um jornal da qualidade editorial e do respeito popular de **Zero Hora**.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de registrar, com profundo pesar, o falecimento do ex-Deputado, jornalista e escritor Thomaz Coelho, homem que, no dia-a-dia da vida parlamentar ou da atividade profissional, aprendi a admirar e, sobretudo, a respeitar.

Perdem a vida pública e o jornalismo brasileiro um homem de extraordinário valor, que deixa, com a sua morte, um profundo vazio nesses dois setores.

Sr. Presidente, era minha intenção também dar uma resposta ao Ministro da Aeronáutica a respeito da utilização, a meu juízo indevido e imoral, de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento para mais um projeto faraônico: a construção do caça bombardeiro ítalo-brasileiro AMX.

Sr. Presidente, V. Ex.^a me adverte de que meu tempo já está esgotado, mas, de qualquer maneira, quero aqui registrar, também com pesar, esse tipo de manifestação cínica e debochada de um Ministro, ao dizer que o leite para a crian-

cinha e o AMX não são excludentes. Ora, só se transformarem esses caças bombardeiros em vacas mecânicas para produzirem o leite que as crianças brasileiras não têm.

Muito obrigado.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero aqui abordar mais uma vez o que considero um dos temas que deveria estar merecendo a maior importância nestes debates da Assembléia Nacional Constituinte: a questão da previdência. Refiro-me, de forma especial, à previdência para o homem do campo.

Vejo este tema muito pouco debatido. Se analisarmos o anteprojeto ora em discussão, veremos que quase não se toca no assunto. No Capítulo dos Direitos Sociais faz-se alguma referência, dispondo-se que a aposentadoria, no caso do trabalhador rural, obedecerá às condições previstas no art. 356. E o que diz o art. 356? Refere-se, de modo geral, à aposentadoria aos 35 anos para o homem, aos 30 anos para a mulher e aos 65 anos por velhice, assegurando, tempo inferior a essas modalidades àqueles que exercem trabalho noturno de revezamento ou trabalho penoso, insalubre ou perigoso. A única parte em que se fala sobre o trabalhador rural encontra-se no Capítulo dos Direitos Sociais, que também faz referência ao art. 356, que, por sua vez, nada diz com relação ao trabalhador rural. E se há uma questão que hoje está entre as maiores injustiças sociais que se praticam neste País esta seguramente é o tratamento previdenciário ao homem do campo.

Sr. Presidente, comunico à Casa que estou apresentando emenda no sentido de dar um tratamento definido e especial ao trabalhador rural, cujas atividades talvez pudéssemos caracterizar entre aquelas penosas, para que depois a legislação ordinária tratasse melhor do assunto. Estamos na expectativa de que o Presidente José Sarney envie ao Congresso Nacional, ainda este ano; uma lei específica. Imaginávamos que na lei que eleva as aposentadorias ao patamar mínimo de um salário mínimo o agricultor também estivesse incluído, mas não. Assim, em substituição àquele projeto, aprovamos um artigo prevendo que em 180 dias o Presidente da República deverá enviar outro projeto específico. Todavia, entende a classe rural deste País que a Constituinte não deve deixar de resgatar essa dívida, ficando claramente no texto constitucional que o agricultor e sua mulher tenham aposentadoria garantida de pelo menos um salário mínimo, não observados os 65 anos, porque na prática isso seria uma aposentadoria **port-mortem**, mas, sim, que a mulher aposente-se aos 55 anos e o homem aos 60 anos. E não apenas um salário mínimo. Que no campo também possamos ter a aposentadoria progressiva, para que o agricultor não continue a ser um pária da sociedade.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, anuncia hoje a imprensa que, logo mais, em entrevista coletiva, o Presidente Sarney anunciará o novo salário mínimo nacional. A partir de hoje, dois mil duzentos e vinte cruzados é o novo valor do salário mínimo. Receberá também outro nome – Piso Salarial Nacional – e deixará de ser referência para uma série de cálculos de natureza econômica, financeira e social. Sobem de mil e novecentos cruzados

para dois mil, duzentos e vinte cruzados, reajuste pouco superior a 10%. Anunciará, igualmente, S. Ex.^a o abono para aqueles que recebem até dez mil cruzados; um abono "expressivo", algo realmente que chama atenção: de duzentos e cinquenta cruzados. Ao mesmo tempo, a imprensa também anuncia que já na próxima semana as tarifas de ônibus em todo o País, principalmente em Brasília, que está sob a ameaça de paralisação das empresas de transporte público, serão reajustadas.

Por outro lado, o coordenador da Superintendência Nacional de Abastecimento – Sunab, comunica que mais de duzentos processos de reajustamento de preços encontram-se sobre sua mesa para estudos técnicos. E o Ministro Bresser Pereira já deixou claro à Nação que o descongelamento se inicia a partir da próxima semana.

Então vêm os Srs. Constituintes que, na realidade, vivemos e deixamos viver a classe trabalhadora das migalhas que mal caem da mesa do Governo.

O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômico, pleiteia, através de seu coordenador, o economista Barelli, que o salário mínimo seja elevado ao nível de oito mil cruzados, portanto quatro vezes a referência atual. Mas isto não passa de sonho daqueles que querem realmente ver uma classe trabalhadora capacitada a enfrentar o dia-a-dia com um mínimo de dignidade para sua família e seus filhos.

Sr. Presidente, não podemos, pois, deixar de lavar o nosso protesto contra medidas que concedem irrisórias quantias aos trabalhadores, seja através do novo salário mínimo, seja do referido abono, eis que nada mais fazem do que tentar esconder o enorme drama social, fruto do arrocho salarial implantado pelo Plano Bresser, sob o qual vive o povo trabalhador brasileiro.

Fica então registrado o nosso protesto, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomo a esta tribuna para repudiar a declaração do Ministro da Aeronáutica, que, fazendo gracinhas, afirmou que o projeto bélico do caça AMX poderia ser enquadrado num programa – vamos dizer assim – agropecuário, com capacidade para produzir leite para as crianças do Brasil. Essa declaração debochada, como disse o Constituinte Amaury Müller, reflete, a meu ver, uma questão mais profunda, que dividiria em três itens. O primeiro é que isso aí é uma ponta do **iceberg**, que é o acordo entre a Aliança Democrática e os militares. Até hoje não ficaram esclarecidos quais foram os itens do acordo entre o PMDB, o PFL e os militares para que o Colégio Eleitoral pudesse eleger o Sr. Tancredo Neves. Dia a dia aparecem fatos como este.

O segundo item: aqui no Brasil o desenvolvimento econômico passa por esse acordo, provavelmente firme, que fortalece a indústria da morte. Estamos a exportar artefatos bélicos para ganhar divisas à custa de vidas humanas em outros países.

E o terceiro item, importante: a tutela militar sobre a República, que a Aliança Democrática mantém íntegra, corre rapidamente para ganhar uma base econômica, qual seja, o desenvolvimento de um complexo industrial militar, e este

daria respaldo econômico a esse fato político de longa data e que ainda persiste na nova República.

Estes são os três fatos que estão por detrás dessa gracinha do Ministro da Aeronáutica e desse desvio imoral e criminoso de verba do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a construção do caça AMX. Ele tem que ter uma resposta política da Constituinte.

Acho então que poderíamos desenvolver, em relação a esta questão, uma proposta que, no meu entender, deveria abranger três pontos. Primeiro, precisaríamos estabelecer a proibição de recursos públicos serem investidos na indústria bélica, cortando o cordão umbilical dessa indústria com os recursos públicos, ou seja, com o Governo, pois é por aí que se está desenvolvendo no País esse complexo industrial e militar.

Em segundo lugar, a Constituinte deveria manter o dispositivo do Relatório do Constituinte Bernardo Cabral que proíbe o desenvolvimento de artefatos bélicos nucleares no Brasil. Esta proposta consta do Relatório Cabral, mas está ameaçada de ser retirada justamente por influência do complexo industrial militar sobre o processo da Constituinte.

Há um terceiro ponto que acho também importante inserir na Constituição brasileira: a recusa do Brasil em ingressar nesta indústria da morte, negando-se a patrocinar e a participar desse esquema de exportação de aviões, de armas que estimulam a agressão contra povos que lutam pela sua libertação em todo o mundo.

Acho que com essas três propostas podemos enfrentar com consequência fatos como esse do desvio de verbas públicas para caças-bombardeiros é manutenção do programa nuclear, que, no fundo, é também um programa militar, como vai revelar a História aqui no Brasil.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, temos escutado muitos dos constituintes que defendem o presidencialismo argumentarem contra o parlamentarismo, citando a experiência de 1961. Queria expor rapidamente meu raciocínio, para lembrar aos Srs. constituintes que a crise de 1961 nada teve a ver com o parlamentarismo. Foi uma criação legítima do monstrego que é o presidencialismo, especialista em crises de desestabilização de regime.

A crise de 1961 surgiu simplesmente porque, num gesto tresloucado, no mínimo impulsivo, o Presidente renunciou e houve forças ocultas que não quiseram a posse do Vice-Presidente João Goulart. Foi um acontecimento típico do presidencialismo, que gera a crise política, da qual sobrevém a militar. Foi feito nada mais nada menos do que um arregio, para que as Forças Armadas permitissem a posse do Vice-Presidente, porque haviam se dividido nessa questão. Este arregio foi feito inclusive porque o então Vice-Presidente João Goulart tinha minoria no Congresso. É preciso lembrar também e deixar bem claro que em 1964 não havia parlamentarismo no Brasil e que aquele arregio simplesmente foi desfeito com o voto popular, num plebiscito orientado para derrubar algo que havia sido imposto dentro de um sistema que queda permanecer como tal.

Nesta Casa, ouço diária e permanentemente críticas a atitudes do Governo, como essa feita há pouco, a respeito das verbas do compulsório que vão para um caça-bombardeiro. Lembro aos críticos desses fatos e dessas notícias que tais

ações administrativas são típicas do presidencialismo. Eles têm todo o direito e toda a razão em vir aqui condenar esses atos, mas como constituintes apóiam um sistema de governo que não aquele defendido pelo partido deles.

Havendo presidencialismo nos moldes do que temos no Brasil sempre ocorrerão esses fatos. O ponto central das discussões – se pode ou não o Governo tomar uma iniciativa como essa noticiada nos jornais e aqui criticada – deve ser focado no plenário. Mas a decisão sobre a distribuição desses recursos deve ser tomada aqui, no Parlamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil conseguiu, durante os vinte anos de regime autoritário, dentro de um capitalismo selvagem, algum desenvolvimento. Tal se deu porém, à custa da acumulação de uma grande dívida externa, que poderia ter sido bem menor. O País teria conseguido igual desenvolvimento, se os governos tivessem agido com mais correção, com menos corrupção e houvessem aplicado os recursos em investimentos mais produtivos.

Esse desenvolvimento teve, também, uma grande falha, ou seja, fez com que a distribuição de rendas no País se deteriorasse em muito, de tal forma que ainda hoje o salário mínimo real, por exemplo, é muito menor do que o anterior a 1964.

Agora, estamos tentando, através da Assembléia Nacional Constituinte, elaborar uma Constituição que possibilite o desenvolvimento social do País, evidentemente dentro de um capitalismo, porque no campo ainda se vive o feudalismo, mas na cidade existe o capitalismo do regime autoritário, que devemos transformar.

Por isso, gostaria de chamar a atenção da Casa para a necessidade de fazermos com que o sistema financeiro do País ajude a construir o capitalismo no Brasil, porque este sistema financeiro é cartorial e de socialização de prejuízos, e significa um capitalismo sem risco, responsável até pela afirmação de um ex-Ministro da Fazenda.

Comentando um plano, dos muitos que existem para a dívida externa dos países subdesenvolvidos, S. Ex.^a disse que, através de um fundo de emissão de novos títulos, debelar-se-ia a dívida externa do País, cobrando juros zero. E o ex-Ministro indagava: quem vai pagar essa conta? Evidentemente, seriam os bancos que fizeram maus empréstimos. Isso não ocorreu na época desse Ministro do tempo da ditadura, porque aqui no Brasil sempre os bancos nada perdem, recebem subsídios do Governo para cobrir todos os prejuízos que, durante todos esses vinte anos de aventuras, foram aqui causados.

Por isso mesmo ouvi com atenção as palavras de um Constituinte que não pertence ao meu partido, o Sr. Olívio Dutra. Teremos que ter muito cuidado com essa reforma financeira que está sendo projetada no Executivo. Aqui, na Constituinte, estamos traçando algumas linhas para essa reforma, e algumas das providências que estão no projeto de Constituição que estamos ainda discutindo, já foram adotadas pelo governo, mas de forma errada. Por exemplo, o Banco Central não ser um banco de fomento, mas sim apenas o Banco do Brasil.

Já o Executivo tomou providências para que esses fundos passassem para o Tesouro Nacional, o que permitirá que se faça o que sempre se fez no passado, ou seja, quando os recursos externos se destinam a certo investimento, são utilizados para outros que não os contratados.

Enfim, Sr. Presidente, precisamos fazer um sistema financeiro em que as empresas possam pagar mais salários, dar mais empregos, porque pagarão menos juros.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda no mês de maio várias vezes viemos e essa tribuna denunciar a situação das microempresas. As medidas anunciadas no mês de junho beneficiaram muito mais o sistema financeiro do que o setor produtivo das micro e pequenas empresas. Naquele mês era de mais de 200 milhões de cruzados a dívida desta área importantíssima para o desenvolvimento brasileiro.

Veio o arrocho salarial. O Governo anuncia agora um novo salário mínimo e um abono de 250 cruzados, que representam verdadeiro escárnio ao trabalhador. A reforma tributária não aconteceu, a administrativa não existe. Então aí os conflitos de uma Aliança Democrática que, na verdade, é algo artificial. O Governo José Sarney nega os compromissos da Nova República. E agora esta denúncia sobre desvios da verdadeira finalidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Por outro lado todos sabem que, para uma inflação ser controlada e combatida, há que se ter paralelamente um plano de crescimento econômico. Pergunto: e o meu PMDB?

É por essa razão que venho à tribuna neste instante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ou seja, para, mais uma vez, como o movimento Unidade Progressista vem defendendo há meses, ressaltar a necessidade de se tornar uma atitude: se este Governo já saiu da proposta do PMDB, está na hora de o PMDB sair dele, mantendo compromisso com a transição; sair da área administrativa deste Governo, estabelecendo condições de negociação para que tenhamos um programa mínimo exatamente na área social e econômica, principalmente no setor político, para se concluir essa fase de transição.

O PMDB não pode negar os seus compromissos, a sua origem e a expectativa da sociedade em torno dos resultados obtidos no último pleito. Quando se abandona a microempresa, quando se propõe o arrocho salarial e se pratica esse escárnio contra o trabalhador brasileiro, com a estipulação desse salário mínimo, quando não se traduz em atos concretos a reforma tributária, permanecendo os Governadores e Prefeitos a mendigar recursos da Nova República, quando vemos o absurdo de o Fundo Nacional de Desenvolvimento dar o encaminhamento denunciado a esse projeto do caça-bombardeiro AMX, é que chegamos à conclusão de que, em nome dessa história de lutas, dos compromissos deste partido, que não foi construído sobre negociações fisiológicas, mas sobre a luta temperada na resistência, na força e na expectativa de mudanças, devemos ter a dignidade, nesta hora, de nos afastarmos desse Governo, mantendo o compromisso com a transição, exigindo um programa mínimo de emergência e principalmente um cronograma, fim de que tenhamos o fim da transição com

a realização das obras da Assembléia Nacional Constituinte e eleições diretas em 1988.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OSWALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Exm^o Sr. Ministro das Minas e Energia Dr. Aureliano Chaves, vem anunciando a suspensão do compulsório sobre combustíveis. É uma atitude louvável, mas lamentavelmente não tem encontrado, até agora, eco nas demais autoridades que decidem, que têm a palavra final sobre a extinção deste compulsório.

O mesmo vem ocorrendo já durante vários dias, quando se anuncia a redução do IPI incidente sobre automóveis.

Até agora apenas palavras, hipóteses, nada de ação ou definição, tanto no compulsório como do IPI.

Quero em primeiro lugar, congratular-me com o Sr. Ministro Aureliano Chaves, pela sua visão, por sua sensibilidade, por seu senso de justiça, junto com a coletividade brasileira, uma vez que, em última análise, todos ajudam a pagar este compulsório incidente sobre o combustível, quando sabem que sua criação foi apenas para uma emergência, não para cobrança permanente, inclusive, quando de sua instituição, foi amplamente divulgado que seria apenas um empréstimo e logo seria devolvido, todos os proprietários de veículos.

Duvido que isto seja cumprido. Pelo menos esperamos que o apelo do Sr. Ministro seja atendido.

Quero, desta tribuna, reforçar o pedido, que estendo aos demais responsáveis, especialmente ao Sr. Presidente da República, para que determine a extinção deste tributo, bem como para que realmente tomem providências a respeito da redução do IPI sobre automóveis. Pois quem não sabe que todo o setor automobilístico está em crise? Estão aí os revendedores, com suas vendas paradas. A aquisição de um auto novo, hoje, é privilégio apenas dos ricos; a classe média, que era a grande consumidora, já era, não tem condições de comprar carro novo.

Estão aí as fábricas a dispensar trabalhadores, não apenas as montadoras, mas todos que de uma ou de outra maneira são fornecedores de acessórios. Atrás deste setor existem milhares de dependentes que clamam por uma solução.

Todos nós sabemos que mais da metade do valor do automóvel é de imposto. Por que não reduzir em 50% e vender três vezes mais, o que significa uma arrecadação, em tributos, maior do que a de agora, de 25%?

Não adianta cobrar muito em imposto e o produto não ter rotatividade, como vem acontecendo. Praticamente o mercado automobilístico está parado. É bem melhor cobrar, então, um percentual menor e vender.

Esta política, além de beneficiar os consumidores propicia ao Governo ser o maior beneficiário, nestas condições, abrem-se as perspectivas de novos negócios.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em nome de tantos brasileiros, rogo, com o mais alto respeito às autoridades, que examinem com urgência esta nossa solicitação, que é possível ser atendida, que é justa e, acima de tudo, é a solução para este setor que está em crise. E com a queda do compulsório sobre o combus-

tível os reflexos serão benéficos para um reerguimento em outros setores, pois significa mais poder aquisitivo para todos, uma vez que, de uma ou de outra maneira, todos ajudam a pagar este compulsório.

Agora seria o momento e a oportunidade. Se tais providências forem tomadas, virão inegavelmente reforçar o Plano Bresser, com sua grande preocupação com a queda da inflação.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, a Previdência Social foi uma das maiores vítimas do governo autoritário que tanto infelicitou a Nação brasileira nas últimas décadas.

Os desmandos de toda natureza, as variadas fraudes, a sonegação das contribuições, tomada gigantesca, o descontrole administrativo etc., fizeram da Previdência Social uma instituição desmoralizada perante o público e a tornaram vítima de enormes déficits financeiros, uma constante em sua história.

Recuperar tudo isso, tornar viável a Previdência Social, restaurar sua credibilidade, reduzir e posteriormente eliminar seus crônicos déficits, melhorar seus serviços e benefícios, tomá-la, enfim, prestante, foi a tarefa ingente a que se propuseram seus administradores, com o advento do Governo da Nova República.

Os resultados não se fizeram esperar: já no primeiro ano do novo governo o déficit foi zerado e até mesmo conseguiu-se um bom superávit.

A tendência histórica foi revertida. Instalou-se na Previdência Social o regime das reservas técnicas, capazes de permitir o aumento dos benefícios pecuniários e a expansão das prestações assistenciais.

Os volumosos valores de caixa da Previdência Social, hoje na faixa de 2,5 bilhões de dólares, fazem dessa instituição a de melhor saúde financeira de todos os órgãos públicos de qualquer nível.

Boa parte do êxito conseguido é devido aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, laboriosa classe responsável pela plena realização receita previdenciária, a segunda maior do País.

Mesmo injustiçados pelo rompimento da tradicional isonomia salarial que mantinham com seus colegas da Receita Federal, promovido nos estertores do Governo anterior, aceitaram o desafio proposto pelas novas autoridades ministeriais – um verdadeiro compromisso – no sentido de lutar pela restauração das finanças previdenciárias, então combalidas.

Os resultados diretos da ação fiscal (débitos levantados, confissões de dívidas obtidas, recolhimento espontâneo durante a fiscalização) representaram, em 1984, 8% da receita realizada; em 1985, em face da programação estabelecida para o 2º semestre daquele ano, o percentual atingiu 12% da receita e permitia prever seu constante crescimento. Tal se deu em 1986, onde a ação fiscal gerou resultados acima dos 40 bilhões de cruzados, isto é, 25% de receita previdenciária do ano.

O primeiro semestre deste ano bem evidencia a magnitude da ação fiscal previdenciária: foram fiscalizadas 80.627 empresas e os resultados diretos obtidos superam a marca dos 62 bilhões de cruzados, isto é, acima de 30% da receita realizada no mesmo período.

Tais resultados permitem afirmar que a fiscalização previdenciária é hoje a mais operosa, a de

melhor desempenho e de resultados mais expressivos de todas quantas existem no Brasil. Paradoxalmente, a que pior remuneração percebe.

A criação da carreira Auditoria da Receita Previdenciária, antiga e justa reivindicação dos fiscais, que restabelecia a isonomia salarial com os colegas da Receita Federal, isonomia essa baseada na equivalência de responsabilidades e de atividades encontra-se há mais de um ano paralisada no Ministério da Previdência e Assistência Social, embora todos os pareceres favoráveis e as enfáticas exposições de motivos contidos no competente processo, que tramita sob o nº 5.241/85-61.

A Nova República tem uma grande dívida para com os injustiçados Fiscais de Contribuições Previdenciárias.

Urge resgatá-la, atendendo aos legítimos pleitos dessa valorosa categoria, inclusive mediante a pronta instituição da carreira Auditoria de da Receita Previdenciária.

A descrença e o desânimo, que já começam a se instalar entre esses servidores, poderão conduzi-los ao desestímulo funcional, com graves conseqüências para a receita previdenciária e, por extensão, em prejuízo de milhões de beneficiários da Previdência Social.

O Governo Federal, que nos últimos tempos tem criado tantas novas carreiras e vantagens, está no dever de atender prontamente aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, sob pena de perpetuar uma grave injustiça, absolutamente incondizente com o ideal que dá sustentação à Nova República.

O SR. MAURÍCIO NASSER (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. constituintes há quem afirme que, desde a proclamação da Independência, o Brasil ainda não possuiu uma constituição realmente condizente com as suas necessidades, conveniências e aspirações. Nem a tão decantada de 1946, tida como a melhor dentre todas, cumprir aquele **desideratum**.

Saídos da noite escura do autoritarismo, que nos fustigara durante vinte e um anos, é natural que o povo encare com otimismo esta Assembléia Nacional Constituinte, esperançoso, como está, de que dos nossos trabalhos resulte uma Carta Magna ajustada à realidade brasileira, sem o transplante de filosofias e doutrinas exóticas e que seja a síntese perfeita do que o povo pensa, do que o povo sente e do que o povo quer.

Embora modestamente, temos tido o cuidado de corresponder a essa expectativa. Desejamos a renovação e a melhoria do sistema de vida do povo. Lutamos pela reconstrução e pela consolidação do regime democrático. A nosso ver, o Estado tem de ser o instrumento da segurança, da paz e do bem-estar do povo, e não o monstruoso e implacável leviatã, que o escraviza e que o esmaga em nome do Poder.

Um cientista político, Fran Costa Figueiredo, em palestra no Seminário Interno de Assessoramento do Senado Federal, após haver lembrado que coubera ao Abade Syés ter desenvolvido a teoria do poder constituinte originário na Nação, declarou enfaticamente:

"É o poder com sua mais alta carga de constituintividade. É o poder soberano do povo, que não se subordina a qualquer outro poder anterior; que é livre no seu exercício; que é pleno no desempenho de suas competên-

cias; que é incontido na busca daquilo que parece melhor aos destinos da sociedade. Bem, então está precisa a noção de poder constituinte originário. Mas, a Constituição não exaure o processo histórico. A história é um permanente devenir. As sociedades mudam, cambiam no seu dia-a-dia. O movimento social é incontido, é constante, é incessante, é incoercível. Então, se tivéssemos um poder que devesse promulgar uma Constituição, e esta Constituição ficasse estática, a pretender reger uma sociedade, é evidente que estaríamos diante de um mito assaz tenebroso. Mas, se, por outro lado, tomamos, num vislumbre, que o poder constituinte se projeta na história, então temos que a Constituição se altera através de um processo a que chamamos, certa vez, de processo de "constitutivação". É este processo que nos afasta o mito de que a Constituição, como simples folha de papel, representaria os ideais, e preveniria os destinos do povo de todos os males com que a história lhes costuma assaltar. Não há um processo de constitutivação, e é exatamente esse o processo através do qual a Constituição se opera no dia-a-dia, se consolida, se consubstancia, se cria no cotidiano. Se é assim, teria de haver um outro poder. Um poder que fizesse a adaptação do diploma constitucional às exigências e às mudanças dos tempos presentes. Esse poder é o poder constituinte derivado. É o poder que vai promover as reformas constitucionais; que vai adaptar a Constituição às situações presentes; que vai dar a Constituição uma forma atual de vida".

Longe de nós, nobres Deputados, Ilustres Constituintes, a idéia de que a Constituição se estagne, permaneça como simples folha de papel. Queremo-la viva, atuante, dinâmica, evolutiva. Perfilhamos Heller quando afirma que a Constituição "é um produto, não um processo; não é uma atividade, mas uma forma de atividade, é uma forma através da qual passa a vida; vida em forma e forma nascida da vida".

O povo é a bússola que nos orienta. Dá-nos os sinais que nos conduzem ao porto seguro de uma Constituição limpa de preconceitos e discriminações, despida de qualquer presunção milagreira, flexível na adaptação à realidade do cotidiano.

Pautamos a nossa conduta segundo este propósito, na certeza de que estaremos sintonizados com a vontade soberana do povo.

Exemplo disso têm-lo na letra e no espírito das emendas encaminhadas. Ainda agora, convém referência a duas, em especial, já devidamente etiquetadas na Comissão de Sistematização. Julgamo-las rigorosamente concordes com a vontade soberana do povo no sentido da moralização efetiva da administração pública direta e indireta.

A primeira emenda, de natureza aditiva, determina a criação de Conselho Disciplinar no seio do Poder Executivo e do Poder Legislativo, tal qual já existe no seio do Poder Judiciário, constituído, neste, apenas por magistrados.

Pretende-se que o Conselho Disciplinar aprecie e julgue, quando necessário, os atos e a conduta de titulares de cargos-chave na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, visando à defesa do dinheiro público, a probidade admi-

nistrativa, a competência no trato da coisa pública, com o povo como o único beneficiário da linha de austeridade e de ação dinâmica.

Se apurada qualquer irregularidade, o Conselho Disciplinar estará apto a formar processo contra o indigitado, e a remetê-lo, juntamente com as provas colhidas, à Justa comum, para severa penalização.

A segunda emenda, também aditiva, constitui acréscimo ao inciso IV do artigo 46 do Projeto de Constituição, através do qual é vedado "contratar serviços e obras novas, exceto em caso de calamidade pública, desde seis meses antes do término do mandato do chefe do respectivo Poder Executivo".

Explicamos, na justificativa, que se pretende, com isso, "a liquidação da praxe de fazer-se testamento em final de governo, para aquinhoamento de amigos, quando não de parentes, e para criar dificuldades de toda sorte ao adversário político eleito. A política de terra arrasada e o comprometimento de verbas nos exercícios fiscais seguintes visam a amarrar as mãos de quem assume, sem cogitar-se de que, em última análise, o prejudicado final é sempre o povo, sacrificado pelos impostos e mal-servido pelos governantes. Tenta-se, com esta emenda, a moralização da administração pública e a angariação de maior respeito ao povo".

Precisamos ter suficiente coragem para combater a impostura civil. Não adianta falarmos em democracia, presidencialismo, parlamentarismo, pureza das instituições, se não estivermos convictos da necessidade de sermos honestos em nosso propósito de coibição dos abusos, imposição de conduta moral ilibada e aperfeiçoamento do sistema de governo. São razões ponderosas que nos levam a acreditar no apoio dos nobres Constituintes, na aprovação das nossas emendas. Teremos, assim, a reabilitação do político aos olhos da opinião pública e, sobretudo, a certeza de que o Brasil crescerá no conceito de todas as nações.

O SR. FÉRES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr.

Presidente, Srs. constituintes, tomamos conhecimento, com grande alegria, que o Centro de Estudos Leprológicos Souza Araújo, da Universidade Federal do Paraná, produziu pioneiramente uma vacina e um remédio - síntese de iodeto sulfona - contra o mal de Hansen, que, dependendo de últimos testes que estão sendo realizados no exterior, terão sua eficácia comprovada na cura da doença.

Segundo o pesquisador-chefe do Centro, professor Ruy Noronha Miranda, o medicamento vem sendo empregado nas culturas do bacilo em laboratório e acaba de receber confirmação da Fundação Instituto Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro, de que é puro. Ele explica ainda que já está sendo realizado o teste de computação magnética, que deve confirmar a ação positiva da droga sobre as culturas, e também dar a sua forma química.

A partir desses resultados, poderá ser iniciado o tratamento dos doentes e a fabricação comercial do medicamento, que está sendo pesquisado há nove anos.

O professor Miranda afirma que a outra descoberta depende de um teste em Boston, nos Estados Unidos, com anticorpos monoclonais para comprovar o efeito da vacina. Das 12 provas estabelecidas pelos cientistas, 11 já foram comprovadas.

Se as culturas reagirem positivamente, quando colocadas com o anticorpo monoclonal, é sinal de que são bacilos da lepra, uma conquista que ainda não foi obtida em nenhuma parte do mundo.

Assim, é possível que o estudo esteja perto de solucionar o tratamento contra o Mal de Hansen, uma das enfermidades mais antigas e que hoje atinge cerca de 600 mil pessoas só no Brasil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, queremos enviar mensagem de congratulações à equipe do Centro de Estudos Leprológicos Souza Araújo, no Paraná, pela grande conquista dos pesquisadores brasileiros, que estão às portas de uma descoberta fantástica e capaz de erradicar o Mal de Hansen do território brasileiro, além de contribuir com os povos de outras nações, também acometidos por esta terrível enfermidade, no sentido de se libertarem desse mal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Nos termos do art. 5º, inciso III, do Regimento Interno convoco a Assembléia Nacional Constituinte reunir-se em sessões extraordinárias no sábado e no domingo próximos, às 9 horas, para a continuidade à discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Peça a palavra o nobre Constituinte

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, lamento voltar ao assunto, mas acredito que as normas regimentais continuam lamentavelmente sendo inobservadas pela Mesa. Não é uma acusação pessoal, mas apenas a constatação de sucessivos episódios que demonstram sobejamente que os dispositivos do Regimento Interno, infelizmente, não estão sendo cumpridos.

Se bem me recordo, Sr. Presidente, ao propoer a interpeleção judicial do Presidente da família UDR, para que prove que os Constituintes são fisiológicos e corruptos. Depois de sucessivas tentativas, o Dr. Ulysses Guimarães teria indicado V. Exª para proferir o voto de aceitação ou rejeição dessa proposta. Já se passaram, tanto quanto me recordo, quase duas semanas desse acontecimento. Assim, eu gostaria de saber se já há uma posição oficial da Mesa a respeito do meu requerimento.

A segunda questão de ordem está relacionada com os requerimentos de informação. Na semana passada V. Exª relacionou pelo menos cinco requerimentos, que já teriam ultrapassado o prazo regimental de vinte dias e continuavam sem resposta do Executivo. Naquela ocasião, reclamei que meu primeiro requerimento, datado do dia 10 de fevereiro, tratando especificamente da minosa e escandalosa importação de alimentos, não constava da relação lida por V. Exª, que me prometeu investigar por que razão esse requerimento não havia sido incluído no rol dos que estavam sendo, a partir daquele momento, encaminhados à Casa Civil da Presidência da República.

São essas duas questões que proponho a V. Exª, e gostaria de ter uma resposta positiva, não a fim de que as sessões extraordinárias deste mês de semana sejam mais saudáveis, mais fecundas.

e produtivas, e que eu não fique na angústia de não ter resposta às questões que proponho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Eminente Constituinte Amaury Müller, a Mesa faz questão de destacar a importância da sua vigilância na cobrança de providências a serem adotadas em relação às proposições, aos requerimentos de informação que V. Ex.^a e outros Constituintes têm encaminhado à Mesa.

No que diz respeito à primeira parte da questão de ordem suscitada por V. Ex.^a, a Presidência informa que realmente coube a mim relatar o seu requerimento para interpelar o Presidente Ronaldo Caiado, da UDR. Neste caso específico, informo-lhe que já disponho do meu parecer pronto, aguardando apenas a convocação da reunião da Mesa, que se deverá realizar na próxima semana, para entregá-lo.

No tocante não apenas aos requerimentos de V. Ex.^a, mas a todos os que solicitam informações ao Poder Executivo, a Mesa diligenciará tempestivamente, aprovando-os e encaminhando-os à consideração de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República, conforme afirmado anteriormente. Até o presente momento a Mesa não obteve resposta alguma. Suscitado o problema por V. Ex.^a, a Mesa decidiu adotar as providências contidas no § 6º do art. 62, assim expresso:

"Feita a apresentação, a Mesa terá 10 dias para decidir sobre requerimentos de informações que, se aprovados, aguardarão no máximo 20 dias pela resposta, para a tomada de novas providências."

A tomada de novas providências já foi feita, isto é, reiteramos ao Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República que prestasse as informações de acordo com o que estabelece o Regimento Interno. Portanto, estamos à espera de que o Poder Executivo, compreendendo a nossa missão e o nosso dever, se digne responder a todos os requerimentos que para lá foram encaminhados e estão na expectativa, de resposta.

O SR. AMAURY MÜLLER:

– Agradeço a V. Ex.^a a tolerância e, sobretudo, o desvelo quanto à solução das questões de ordem aqui suscitadas que, na verdade, envolvem diretamente o respeito que o Poder Executivo deve ter pela Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

V – COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, as manchetes dos jornais de hoje em todo o País colocam, em primeira página, a crise política gerada ontem com

a demissão do Ministro do Interior Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti. As declarações de S. Ex.^a, ao sair do ministério e logo mais, à tarde, na própria Câmara dos Deputados, revelam muitas características da natureza da crise que cerca o governo Sarney no presente momento.

Não vamos, no horário destinado a Comunicação de Lideranças, de responsabilidade do PDT, analisar figuras, pessoas, seja do Chefe do Governo, seja dos seus Ministros. Mas é lícito dividir nossa reflexão com V. Ex.^{as} particularmente com os constituintes do PMDB e do PFL, que formam a coalizão autodenominada Aliança Democrática, deixar com V. Ex.^{as} perguntas básicas: Será que a unidade da Aliança só sobreviverá se houver loteamento de cargos? Será que a unidade da Aliança Democrática só se manterá se os cargos forem entregues? Será que a Aliança deixou de lado princípios e compromissos da transição política de sua responsabilidade, e os substituiu por uma longa lista de nomeações de apadrinhados, de afilhados, de companheiros, de parentes? Ou será que é possível esperar um pouco mais da Aliança Democrática? Poderá ela colocar realmente no seu patamar e sob sua responsabilidade o compromisso da transição, assumido nesta Casa há alguns anos, quando da eleição de Tancredo Neves e José Sarney?

Vemos hoje com muita preocupação todo esse quadro, pois revela a extrema fragilidade dos alicerces, toda coalizão de Governo. As dissensões entre o Ministro de Estado e a Superintendente de uma autarquia regional geraram a crise. Não é a primeira vez e, certamente, não será a última, Permanece a questão básica de se saber da competência do Governo em administrar com uma base política estável.

Fico a imaginar o que seria essa crise se amanhã, aprovado o regime parlamentarista, o Presidente e o Primeiro-ministro divergissem em questões que envolvem, cargos e interesses.

Fica, Sr. Presidente, Srs. líderes e vice-líderes do PMDB e PFL, a nossa pergunta: Será a Aliança capaz de sobreviver se não houver loteamentos, divisões de cargos, vantagens, conveniências e interesses atendidos? Será lícito esperar algo mais desse partido que, por ser majoritário nesta Casa, leva sobre seus ombros a responsabilidade da transição democrática?

O SR. CESAR CALS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. CESAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. – Constituintes, o Brasil vive hoje um dia de muita expectativa em relação à postura do Presidente da República no que diz respeito à questão do salário mínimo. O nosso partido, o PDS, espera uma posição extremamente construtiva, de avanço por parte do Presidente da República em relação à essa questão. Hoje, o salário mínimo no Brasil é uma vergonha nacional. Quarenta e três dólares significam, Srs. Constituintes, menos do que um dia de trabalho no que diz respeito ao salário mínimo de diversos países com grau de desenvolvimento pouco acima do Brasil. Evidentemente, não se cogita, sobre o nivelamento dessas nações, que já estão dentro de um modelo

pós-industrial. O que estamos querendo abominar, condenar, é o prosseguimento dessa situação de vexame e de vergonha nacional. O abono de duzentos e cinquenta cruzados não atende ao trabalhador, e é a gota d'água no grande caudal das necessidades da família do trabalhador. Na prática significa um avanço de cerca de cinco dólares. Precisamos, efetivamente, é de uma política de aumento do salário mínimo, tirando-o do nível de vergonha nacional para o nível da dignidade nacional. Para isso deverá situar-se em torno de cem dólares, de início. E o que queremos, portanto, do Sr. Presidente da República, é uma política concreta que aumente o salário mínimo em torno de cem dólares, que seria da ordem de cinco mil cruzados. Condenamos os argumentos segundo os quais o aumento do salário mínimo seria um instrumento que geraria inflação, porque já tivemos no Brasil, em outras épocas da história, o salário a um nível muito mais elevado e com um nível de inflação muito abaixo do atual. De forma que, todos sabemos, a causa maior da inflação é o déficit público, e não tem sentido simplesmente querer penalizar, através do salário mínimo, dentro de um coquetel das muitas causas da inflação, entre as quais está o déficit público, que não é devidamente controlado. Queremos também condenar o argumento de que o aumento do salário mínimo implica na perda de mercados externos para o Brasil. Na verdade, o aviltamento do salário mínimo na forma atual é do conhecimento dos compradores externos. Eles não são imbecis. Na prática, o aviltamento da mão-de-obra significa também o dos preços dos produtos brasileiros no mercado externo. Trago aqui portanto, nossa posição em termos do Partido Democrático Social.

Aproveito a oportunidade para, com muito pesar, registrar o falecimento do ex-Deputado Thomaz Coelho, nosso conterrâneo. Tenho a certeza de que aqui falo pela bancada cearense e a do PDS na Constituinte Thomaz Coelho era um homem de muito idealismo, um jornalista de muito espírito público e com uma vontade extraordinária de participação. Deixamos, portanto, o registro do nosso profundo pesar, e adiantamos que estaremos requerendo na Câmara dos Deputados uma sessão especial de homenagem póstuma a esse conterrâneo, ilustre brasileiro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, assim, mais uma vez, a esta tribuna para cumprir uma missão que me Impus nesta Assembléia Nacional Constituinte, qual seja a de tratar com a máxima ponderação de pensamento crítico, de reflexão e de agudeza de espírito a questão do sistema de governo. Utilizo hoje o tempo da Liderança quase como uma extensão do debate levado a efeito na última 3ª feita, dia 4, quando a Assembléia Nacional Constituinte, em sessão extraordinária, se ocupou do tema. Vejo que muitos constituintes que aqui intervieram trataram de questões múltiplas. Falou-se na questão da Nicarágua, na justa e brava luta do povo nicaraguense pela sua libertação. Não posso

deixar de lembrar que, numa das questões talvez mais críticas no processo de dominação imperialista, está exatamente o problema do sistema de governo. No presidencialismo, a estrutura de poder é moldada para o pleno exercício do controle externo, para todas as formas de dominação externa. O imperialismo se exerce com muito mais intensidade nos regimes presidencialistas, seja nas formas mais grosseiras, seja nas formas mais civilizadas de dominação. Mas para as formas de dominação externa o presidencialismo é indispensável, porque é mais fácil exercer controle sobre um só homem. Não é possível que as forças externas controlem um Congresso inteiro, até porque, mesmo que haja corruptos e traidores em um Parlamento, tudo o que é aqui tratado é público, visível e transparente.

Não há, portanto, registro de que um Parlamento democraticamente eleito tenha feito alianças externas, mas os governos unipessoais — e esta é a marca histórica da América Latina — sistematicamente as fazem para se manterem no poder. E aí dos governos que se abstêm de tais alianças externas. O exemplo disso mais vivo e eloquente é o que aqui foi dado nesta manhã por um Parlamentar que falou da Nicarágua.

Esta questão, portanto, me parece surpreendentemente visível e evidenciada pelo atual processo político.

Aqui agora também se falou, Sr. Presidente, a respeito da utilização de verbas oriundas de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a implementação de armas militares: o avião caça AMX. Pergunto se no regime parlamentar de Governo este tipo de decisão fechada, autoritária, exclusiva e antidemocrática poderia ser concretizada, se um conselho de Ministros poderia permanecer no Governo, no exercício do poder, ao tomar tal medida, se adotássemos no Brasil, um regime parlamentarista. A notícia do **jornal A Folha de S. Paulo** lembra que a decisão está no Plano de Ação Governamental elaborado pelo Ministério do Planejamento e entregue ao Presidente José Sarney. Na proposta que estamos fazendo, que elaboramos e que foi aprovada pela Subcomissão do Poder Executivo e depois pela Subcomissão do Sistema de Governo, o primeiro — ministro e o conjunto do conselho de ministros, para permanecerem no exercício do Governo, têm de apresentar o seu Plano de Ação Governamental ao Congresso Nacional, que será apreciado em sessão conjunta, e só permanece se esse Plano for aprovado pelo Parlamento. Temos aqui a destinação de verbas, de recursos que deveriam ser aplicadas em infra-estrutura, em desenvolvimento da economia, nos setores prioritários, destinados a caças e a incremento de armas militares. Portanto, aquilo que foi objeto, hoje, de crítica das mais candentes, nesta tribuna, é argumento dos mais sólidos em defesa do regime parlamentarista de governo. A única forma de desalojar o militarismo do processo político é através do sistema parlamentar, que dissocia, que separa, nitidamente, o Chefe de Estado do Chefe de Governo. Essa confusão das duas entidades públicas em uma pessoa só acaba por injetar o militarismo, permanentemente, nas instituições nacionais. É bom lembrar que a Revolução Portuguesa, a "Revolução dos Cravos", teve uma base popular, democrática, mas nasceu sob a égide do militarismo. Antônio Spínola, depois Otelo Saraiva, um Coronel, e depois um General, Ramalho Eanes,

foram aqueles que praticamente tiveram o controle ou a condução inicial do processo. A própria Assembleia Nacional Constituinte foi convocada por uma junta militar. O que presenciamos hoje em Portugal é a plenitude do poder civil e uma rigorosa e inequívoca desmilitarização das instituições. Isso se deve ao regime parlamentar de governo. Aquele país viveu submetido a 50 anos de obscurantismo político, uma ditadura impiedosa que aniquilou e baniu os partidos. Depois de cinquenta anos, os partidos se tornam necessários, se enraizam, se capitalizam na sociedade portuguesa e se renovam cheios de vitalidade, porque o sistema parlamentar de governo exige, gera, produz partidos fortes.

O parlamentarismo é causa e não efeito. Assim como a democracia, assim como a consciência democrática se forma e se produz no exercício da democracia, também os partidos políticos se consolidam, se aprofundam e se tornam importantes no exercício de um sistema de governo neles baseada. O exemplo do processo de desmilitarização, de absoluta plenitude do poder civil, de estabilidade democrática institucional, nos é dado hoje por Portugal.

Aqui também se falou hoje, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na questão da reforma financeira. Na verdade, ela atenta contra os interesses nacionais. A proposta de privatização do Banco Meridional agride o povo do Rio Grande a luta empreendida pelo Estado do Rio Grande do Sul para restaurar uma instituição financeira que era a espinha dorsal da sua economia. Mas os recursos ali aportados são recursos do povo brasileiro, aprovados por este Congresso Nacional. E o Rio Grande reconhece que o Congresso Nacional soube separar a criança da água suja, continuou condenando a água suja, ou seja, os corruptos do colarinho branco, que levaram o banco a situação em que estava, mas tratou de salvar a criança jogou fora a água suja, deu um banho na criança, e a salvou. Foi o que fez o Congresso Nacional.

Portanto, o parlamento tem tido grandeza para os grandes momentos e para as grandes decisões. Uma reforma financeira deste alcance, desta profundidade, mexendo fundo nos recursos públicos, não poderia ser tomada neste País se tivéssemos um sistema parlamentar, porque isto atenta contra uma decisão soberana do Parlamento, ainda tomada na legislatura anterior.

Sr. Presidente, o tempo de que disponho é extremamente escasso. Apenas queria dizer que entendo — e isto é preciso deixar bem claro, mesmo para os mais céticos e para aqueles que reagem a tudo que é novo e a tudo que desconhecem que o presidencialismo, tal como o conhecemos em nossa experiência republicana, caminho célebre e inevitavelmente para o seu fim. O ato de promulgação da nova Constituição brasileira será o marco fundamental de uma nova etapa histórica de nosso País: estaremos virando a página de noventa e oito anos de República, marcados por um presidencialismo imperialista, concentrador, autoritário e personalista. O povo brasileiro não será mais a vítima fácil dos praticantes do ilusionismo político e das técnicas de prestidigitação social, que anunciam candidatos como figuras messiânicas, salvadores da pátria, redentores dos pobres e dos desvalidos, e que sempre — esta é a marca trágica da História brasileira — com a promessa da redenção dos pobres e da salvação da pátria, na verdade acabam condu-

zindo o povo brasileiro à frustração, à impotência à derrota, aos golpes militares, à humilhação de vinte anos de escuridão e de sofrimento.

Aqui se falou na Nicarágua, e é bom lembrar El Salvador. Quando se tem um regime presidencialista ou o presidente é um títere da dominação imperialista, como é Napoleão Duarte, de El Salvador, ou então, se ele é um libertário, um lutador pela emancipação do seu povo, como é Daniel Ortega na Nicarágua, tem de enfrentar a sanção e a agressão de nações imperialistas e principalmente da grande força imperialista dos Estados Unidos. Se olharmos toda a América Latina, vamos ver essa verdade. Mas é bom centrarmos nossos olhos no Zimbábue, nação que passou pelo mesmo processo revolucionário da Nicarágua. Lá se deu a luta armada e, posteriormente, o triunfo das forças revolucionárias. Robert Mugabe, negro, marxista, convocou todas as forças políticas do país para instalar um sistema de governo parlamentarista, e, inclusive, a figura reacionária de Ian Smith, antigo líder da dominação branca, tem o seu lugar no Parlamento e participa das suas decisões. Elege-se o Primeiro-Ministro, todas as forças sociais participam do processo. O Zimbábue está pacificado e é um exemplo de riqueza, de produtividade, de progresso, de prosperidade e de paz social, numa África dominada por um presidencialismo retrógrado e contrário à evolução e à civilização moderna. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Mesa informa que a Páscoa do Congresso Nacional realizar-se-á no próximo dia 13, às 9h30min na Catedral de Brasília.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O Sr. Aldo Arantes (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem estiveram nesta Casa dirigentes do Conselho Federal de Economia. Eles aqui vieram para, em contato com as lideranças de todos os partidos, manifestar a preocupação daquela entidade com os rumos que toma esta Assembleia Nacional Constituinte, particularmente a que diz respeito à ordem econômica. É um ponto de vista importante e que esta Casa deverá levar em conta, porque se trata exatamente de uma entidade representativa dos economistas, portanto, pessoas entendidas e versadas nessa questão. Fala o documento do "caráter contraditório e algumas propostas incorporadas ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, do espírito conservador desse projeto, frustrando as expectativas de modernização e de justiça social da maioria da população brasileira.

Quanto à reforma agrária, diz o documento:

"O projeto, neste ponto, representa um retrocesso em relação à Constituição de 1961 e ao Estatuto da Terra, principalmente a definição de imóveis passíveis de desapropriação e na respectiva forma de pagamento na definição da função social da propriedade e no estabelecimento das condições de limitação de posse da terra."

Quanto à reforma urbana, diz o documento

"O projeto peca pela total omissão em relação à função social do uso do solo urbano, propondo apenas o usucapião como instrumento dessa reforma. O Conselho Federal considera indispensável um capítulo específico sobre esse tema."

Quanto à questão da empresa nacional, diz o documento ser necessária uma proposta que assegure o respeito aos nossos interesses e à soberania nacional, já que o conceito incorporado ao texto constitucional faz com que as empresas nacionais usufruam de uma série de vantagens concedidas às empresas nacionais, e praticamente retire as barreiras, que separaram a empresa nacional da multinacional.

Quanto aos meios de comunicação, o Conselho Federal de Economia cita que "o projeto mantém o inaceitável processo de concessão de privilégios a grupos econômicos privados na área de comunicação".

Quanto à questão da duração do mandato presidencial, "o Conselho Federal de Economia entende que, com a promulgação da nova Constituição, termina o período de transição para a democratização do País. Assim, devem ser convocadas eleições diretas para Presidente da República no menor prazo possível".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, considero este documento extremamente importante. A Liderança do PC do B teve oportunidade de discutir-lo com os dirigentes do Conselho Federal de Economia. Foi nosso objetivo trazer ao conhecimento desta Casa e do povo brasileiro as opiniões, o ponto de vista e as preocupações do Conselho Federal de Economia com os rumos tomados pela Assembleia Nacional Constituinte, particularmente no que tange à ordem econômica.

Esse Conselho também faz um apelo à opinião pública brasileira no sentido de mobilizar-se para que os Constituintes tenham sensibilidade com relação aos profundos desejos de mudança do povo brasileiro, não só mudanças institucionais, mas também no plano econômico.

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. denuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após muitas marchas e contra-marchas e muita propaganda, o Governo decreta hoje, segundo o *Correio Braziliense*, o piso salarial nacional, novo nome do salário mínimo, que o Presidente José Sarney queria de um valor equivalente a cem dólares americanos, mas que não sabe, não se sabe por que, fazer chegar a mais de R\$ 2.220,00.

O Partido Democrata Cristão exige respeito ao trabalhador brasileiro. Mais de um terço da população ganha miseráveis salários que não ultrapassam o limite do salário mínimo.

O Partido Democrata Cristão adverte o Governo quanto está prejudicando o Brasil ao negar justa remuneração aos trabalhadores, não permitindo, com essa política salarial injusta e até humilhante, que os brasileiros tenham poder aquisitivo para construir um poderoso mercado inter-

no, principal condição para nos transformarmos num País desenvolvido, livre, pujante e mundialmente influente.

Por outro lado, a Democracia Cristã denuncia essa esmola que o Governo oferece aos trabalhadores com o nome de abono.

O PDC denuncia esse pretensão abono como lesivo aos interesses dos trabalhadores, arma que o Governo usa para privá-los de um aumento menos injusto, ferindo direitos adquiridos.

A Democracia Cristã exige que o Governo respeite o povo brasileiro e decrete salários à altura do esforço que o trabalhador brasileiro faz e que lhe permita a livre administração do seu salário, porque esse paternalismo com que age o Governo cheira mal. Na certa é mais um engodo, uma tapeação, porque enquanto o Governo distribui alimentos e leite, retira do salário do trabalhador aquilo que é necessário ao sustento da sua família.

Registramos aqui o nosso protesto e pedimos ao Presidente José Sarney que tenha mais respeito, segundo a fórmula que S. Ex.^a usa, pelas brasileiras e elos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAES LANDIM: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL — PI. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos instantes o eminente Senador José Fogaça teceu várias considerações sobre o sistema de governo, defendendo, com a competência que lhe é peculiar, o sistema parlamentarista.

No entanto, Sr. Presidente, há poucos dias tive oportunidade de citar, no plenário da Constituinte, um pensamento do grande socialista brasileiro João Mangabeira, quando em 1956, no auge das discussões à época da Emenda Raul Pila, aquela veneranda figura da vida nacional disse que somente o Partido Libertador teria oportunidade para defender a proposta parlamentarista, porquanto era o único partido que em seu programa defendia a adoção do sistema parlamentar de governo. Os demais partidos e deputados de então jamais teriam incluído; ou em seus programas ou nas discussões, em praças públicas, parlamentarismo como plataforma política. Portanto, como já dizia Mangabeira há trinta anos, seria um, atentado às instituições se nós, apesar do poder soberano que aqui estamos detendo, mudássemos, no processo constituinte, a forma de governo, sem uma prévia audiência da opinião pública brasileira. Quem se detiver nos discursos em praças públicas ou nas discussões pela televisão durante o período eleitoral, verá que nenhum partido e poucos dos que aqui estão discutiu a introdução do sistema parlamentar de governo.

Portanto, Sr. Presidente, seria mais uma solução simplista de arremedo institucional, que não corresponde à tradição republicana dos nossos fundadores, a completar cem anos em 1989, até porque as distorções do presidencialismo em nosso País ou derivaram de governos populistas ou de governos autoritários, que levaram à concentração do poder nas mãos do Estado brasileiro, sufocando as instituições, a Federação, e deformando as nossas instituições políticas. A partir principalmente da década de 30, quando

o Estado brasileiro avançou desmesuradamente em todos os setores da economia nacional, mais ainda aumentou a crise do sistema presidencialista em nosso País. O de que precisamos é fortalecer as instituições, o Congresso, para que ele controle efetivamente o Poder Executivo, e este realmente não absorva funções da sociedade brasileira, neste avanço desmesurado que o Estado vem tendo cada vez mais sobre as forças produtivas, sociais e culturais do País, deformando o próprio sistema democrático. Esta é a grande tarefa deste Congresso, até porque, ao contrário do que o eminente senador disse há pouco, com a competência de sempre — repito — a propósito de ser a corrupção inata ao poder presidencialista, é bom que S. Ex.^a saiba que no País modelo do sistema presidencialista no mundo, os Estados Unidos, onde se podem debitar aos seus presidentes defeitos de outra natureza, a honestidade e a seriedade na condução dos negócios públicos nunca forma postos em dúvida; até porque, por paradoxal que isso possa parecer, o Congresso dos Estados Unidos é mais poderoso do que qualquer outro parlamento de sistema parlamentarista, tendo mais força do que na Grã-Bretanha, onde o primeiro-ministro legisla e decide mais em seu gabinete sobre os destinos da nação do que o próprio Parlamento.

Por isso, acho que essa não é a equação política brasileira no momento. Temos de repensar o presidencialismo — fortalecendo o Congresso — e a própria cultura política brasileira, nosso próprio processo econômico, a fim de que realmente ele possa ser o grande instrumento criativo de modernização, de desenvolvimento e de engrandecimento da sociedade brasileira, das nossas forças econômicas, sociais e culturais.

Não se exauriu a experiência presidencialista do nosso País. O que realmente tem deformado o sistema presidencialista — e o regime autoritário o exacerbou — é a concentração econômica do Estado. Esta é, realmente, a nossa grande tarefa: conter o Estado, controlá-lo, a fim de que, através do Congresso Nacional, possamos efetivamente transformar o Poder Executivo no instrumento da sociedade brasileira. Não me parecem justas, portanto, Sr. Presidente, as ponderações do eminente Constituinte José Fogaça, ao citar o problema do Banco Meridional, exemplo típico de exacerbação intervencionista do Estado. Esse banco surgiu de uma instituição privada, cheia de erros e defeitos, mal gerenciada e que o Estado brasileiro, às custas do contribuinte de todo o Brasil, ajudou a salvar e, estatizada, não vem correspondendo pelo que demonstra o noticiário da imprensa, às expectativas do objeto da estatização aprovada pelo Congresso Nacional. É mais um exemplo, ao contrário do que possa imaginar o eminente Constituinte José Fogaça, de que a exasperação intervencionista do Estado é que deturpa o sistema presidencialista. Precisamos, sim, repito, conter a centralização do Estado, a fim de que o presidencialismo seja realmente o instrumento de consolidação das instituições democráticas do nosso País.

O SR. CELSO DOURADO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, inscrevi-me ontem para falar, mas lamentavelmente perdi o horário, em virtude de um atraso. Quero hoje, entretanto, chamar a atenção da Casa para o significado do dia 6 de agosto, que relembra uma data trágica da História da Humanidade: 6 de agosto de 1945 – lançamento da bomba atômica na cidade de Hiroshima. Na ocasião morreram 190 mil pessoas e foram destruídos 72% dos prédios daquela cidade. A partir desse momento, a humanidade iniciou uma nova concepção a respeito da vida, um período de falta de reverência e de respeito em relação à vida.

Sr. Presidente, esta Assembléia Nacional Constituinte deveria ter dispensado mais tempo para uma reflexão sobre essa data. Naquele momento trágico para a História da Humanidade iniciou-se uma corrida armamentista fundamentada no medo. Aquela arma, tão decisiva, tão tragicamente poderosa, colocou na mente dos povos e das nações o modelo. O medo significou a busca de uma arma mais poderosa do que a lançada em Hiroshima, e a partir de então as grandes nações, e mesmo as menores do Terceiro Mundo têm sofrido centenas de guerras. Chamamos a atenção para a realidade do nosso País, que se tornou também um parceiro dessa corrida armamentista. Cento e quarenta guerras já foram realizadas no Terceiro Mundo desde 1945 até hoje. Esta é a realidade. Fala-se na busca da paz, mas a paz precisa estar fundamentada na justiça.

Sr. Presidente, terminando as minhas palavras, gostaria de repetir aqui alguns versos do profeta e pastor Dom Hélder Câmara:

"Quem acorda para as injustiças nas relações entre países pobres e impérios capitalistas ou socialistas nota que, em nossos tempos, as injustiças já não ocorrem apenas entre indivíduos e indivíduos ou grupos e grupos, mas entre países e países.

E a voz dos injustiçados é a voz de Deus." (Palmas.)

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

VIVALDO BARBOSA – Projeto de Resolução para fins de alteração do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

Vai-se passar à:

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte César Cals Neto, para discutir o projeto.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de discutir alguns temas

considerados polêmicos no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte. Refiro-me à questão da estabilidade, da jornada de trabalho de quarenta horas e do sistema de governo.

Mas desejaria inicialmente condenar a radicalização que vem ocorrendo na Assembléia Nacional Constituinte e responsabilizar as lideranças partidárias por convivência, desde que estão coexistindo o clima radicalista que existe nesta Assembléia.

Não aceitamos que o debate seja polarizado entre direita e esquerda e que se queira utilizar globalmente os Constituintes como massa de manobra, como objeto de utilização e instrumento de interesse pessoal de determinadas lideranças. Tais lideranças devem assumir posição mais competente no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte; do contrário, serão atropeladas e demitidas pelos fatos. Não tenho dúvidas de que a maioria dos Constituintes com assento nesta Casa está procurando uma Constituição resplandecente, com características de centro, uma carta que traga nos seus princípios básicos o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, que assegure definitivamente as liberdades, os avanços democráticos, a participação popular no processo decisório do País e os princípios e as delimitações de um desenvolvimento econômico caracterizado pela justiça social.

Em relação aos temas polêmicos a que me referi, está havendo também uma grande polarização, como se no caso da estabilidade, por exemplo, pudessem ocorrer simplesmente duas hipóteses: ter ou não a estabilidade de forma como está proposta no anteprojeto da Constituinte. De um lado, os representantes do capitalismo selvagem querem barrar, obstruir qualquer tipo de avanço na área do direito social. De outro, setores e correntes procuram utilizar a estabilidade como bandeira político-eleitoral, para iludir o povo, dentro de um sistema que não tem responsabilidade maior como próprio desenvolvimento do País.

Estaremos, caros companheiros, propondo uma emenda ao Anteprojeto de Constituição, defendendo o princípio da estabilidade definida soberamente, através de convenções e acordos entre os sindicatos dos trabalhadores e os representantes patronais. Portanto, uma estabilidade que seja definida pelos participantes do processo de desenvolvimento da própria empresa ou de um grupo de empresas.

Defendemos também a garantia do emprego, mas não da forma que está posta na atual lei, que é insuficiente, incompetente e deixa milhares de trabalhadores ao relento, sem a segurança para o sustento das suas famílias. Essa garantia da atual lei é irresponsável e deve ser abolida.

Defendemos, também, como caminho intermediário entre a radicalização que ocorre no processo constituinte em torno do tema da estabilidade, a criação de um 14º salário, que daria origem a um Fundo de Indenização Trabalhista para os trabalhadores que tivessem a oportunidade e a ventura de se aposentar. Esse fundo seria um instrumento de complementação da miserável Aposentadoria que a maioria dos trabalhadores percebe quando se aposenta.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Nobre Constituinte César Cals Neto, parabeno-o principal-

mente pela escolha deste tema, que consideramos da mais alta relevância, em relação à estabilidade do trabalhador, ao seu horário de trabalho e a sua participação efetiva no desenvolvimento da economia do País. Quando o tema polêmico da estabilidade no emprego vem à baila, percebemos que no Brasil não se respeita os mais fracos. No Brasil não existe consideração alguma para com aqueles que, com o seu trabalho, constroem esta Nação e projetam um futuro que esperamos seja digno da pessoa humana. Agora mesmo, nobre Constituinte César Cals Neto, está acontecendo um fato que deveria ser repudiado por esta Nação. A recessão que grassa neste País está levando os trabalhadores e receberem o menor salário mínimo do mundo, em torno de 39 dólares. Isso significa que não se viabiliza o trabalho nem as pessoas que trabalham. O mais grave é que no mês de junho houve um índice de desemprego de 4,43%, o que significa que 709 mil trabalhadores foram jogados nas ruas. O pior que, dentre 48 milhões de brasileiros que tinham condições de estar no mercado de trabalho, apenas 22 milhões estão com as suas carteiras assinadas no mercado oficial de trabalho. Vinte e sete milhões de brasileiros vivem de subempregos, subempregos, da forma mais degradante possível. Por isso é que parabeno V. Exª neste momento por oportunidade do tema. Acredito que se V. Exª desenvolver-lo com competência terá o aplauso e o apoio da maior parte desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CÉSAR CALS NETO — Agradeço a V. Exª pela significativa colaboração que tu ao nosso pronunciamento.

Meus caros companheiros, na nossa concepção, esse 14º salário não significaria uma simples transferência de ônus para as empresas ou um aumento de custo para produção das mesmas. Segundo o nosso entendimento, esse 14º salário que seria a forma da criação desse Fundo de Indenização Trabalhista e de Aposentadoria Complementar, deverá, ser, inclusive, objeto de dedução do Imposto de Renda. Posso citar um exemplo: as pequenas e médias empresas teriam uma dedução plena e não teriam qualquer ônus adicional pela criação do 14º salário. É evidente que os grandes conglomerados empresariais, especialmente os da área financeira, esses, sim, poderiam ser penalizados por uma dedução extremamente pequena desse 14º salário.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Celso Dourado.

O Sr. Celso Dourado — Nobre Constituinte César Cals Neto, entendo que essa relação trabalho e capital precisa ser bem analisada. Este é o país que tem a organização mais injusta e inversa do mundo em termos de distribuição de riquezas, isto é, há um acúmulo de bens nas mãos de poucos, enquanto a maioria da população é empurrada para a miséria. Quando se estuda esta questão, há sempre a tendência de socializar prejuízos e capitalizar os lucros, isto é, privar os lucros e socializar os prejuízos. Chegou o momento de analisarmos esse assunto com a profundidade e seriedade. Tenho ouvido aqui na Assembléia Nacional Constituinte empresários bem situados reclamarem do salário mínimo e a lei estabelece como limite. Eles poderiam ganhar dois ou três salários mínimos a seus empregados.

retanto, não o fazem em virtude da falta de visibilidade em relação ao trabalho, à justiça e à valorização do próprio homem. Temos tendência a não valorizar o trabalho, sobretudo o manual. Os empresários querem obter o maior lucro possível e viver sempre com opulência. Basa situação melhorar um pouco para o brasileiro percorrer-se pelo caminho do esbanjamento e do luxo. Chegou o momento de este País, encabeçada milhões de pessoas sendo empurradas para a miséria e tentar estabelecer uma relação mais justa, valorizar o trabalho, exigir que realmente os empresários dar oportunidade a todos e valorizar, sobretudo, o trabalho manual. Como o País conta com uma população muito grande de analfabetos, a única coisa a ser feita em relação ao trabalho é usar as próprias mãos, a própria força braçal. O trabalho precisa ser valorizado. Quando assim o fizermos, teremos mais justiça na relação capital e trabalho.

O SR. CÉSAR CALS NETO — Agradeço V. Ex.^a pelo aparte extremamente oportuno. Estou plenamente de acordo com V. Ex.^a É preciso, meus caros companheiros, que na Assembléia Nacional Constituinte construamos uma civilização com base na valorização do trabalho, como frisou o eminente Constituinte. Precisamos construir uma sociedade com base nas liberdades democráticas, no respeito aos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Com relação ao 14º salário e ao tema que o nobre Constituinte acabou de abordar, relativo à relação capital e trabalho, com base na justiça nos critérios de equilíbrio, nossa proposta é de uma dedução do Imposto de Renda deveria ser feita para pequenas e médias empresas. E deve penalizar, portanto, as empresas que formam grandes conglomerados, sejam nacionais ou internacionais. Assim seria possível aplicar-se um instrumento de humanização na relação capital e trabalho.

Chamo a atenção de V. Ex.^a para o estabelecimento do mecanismo de um Fundo de Indenização Trabalhista e de Complementação da Aposentadoria, com dois benefícios.

No caso da demissão — evidentemente, de acordo com os critérios das convenções trabalhistas firmadas pelos sindicatos trabalhistas e patronais — que seja assegurado o mais amplo direito de defesa ao trabalhador, com uma justiça justa e eficaz, ao mesmo tempo que o trabalhador, consumada a exoneração, possa ter a garantia do emprego. Os mecanismos hoje disponíveis são insuficientes e devem ser modernizados, para a garantia do emprego realmente possa constanciar-se através do seguro-desemprego devido.

Admitindo-se que o seguro-desemprego venha funcionar por um prazo suficiente, que permita ao trabalhador não passar necessidades nem vender, o fundo de indenização trabalhista criaria a indenização adicional. Esta permitiria ao trabalhador um mecanismo extra, para encontrar o caminho, sem os efeitos perversos da desajustada e imotivada, que muitas vezes acontece.

Oncedo o aparte ao nobre Constituinte Stélio Dias.

Sr. Stélio Dias — Deputado César Cals Neto, estamos ouvindo o discurso de V. Ex.^a com

à atenção que merece, porque suas contribuições — e os Anais o indicam — são da maior importância para nós, Constituintes, para o Estado que V. Ex.^a representa e, principalmente, para a Casa. De fato, pela importância, é um tema como qual nos devemos preocupar na elaboração da Constituição. O salário, ao longo da história da República, sempre foi aviltante, mas nunca tanto como está sendo agora. Por isso o tema é da maior importância para ser debatido na Constituinte. Ao debater o assunto, nobre Deputado, deveremos ter em mente, sobretudo, as relações capital e trabalho, na sua abrangência mais larga, não perdendo de vista a atuação do Estado neste sentido, a partir do Estado Novo. V. Ex.^a há de convir — e a História aí está para confirmar — em que a interferência mais aguda do estado ocorreu a partir de 1964. Daí em diante cometeram-se as maiores injustiças contra o trabalhador brasileiro.

Neste sentido, eu me questiono, sem contestar a linha de arguição de V. Ex.^a, porque o salário mínimo está aviltado em relação a todos os países. Apesar de sermos a oitava economia do mundo, as relações capital e trabalho e os benefícios dos trabalhadores estão cada vez mais deteriorados. Se estabelecermos na Constituinte assuntos tão detalhados, eu me pergunto se estaremos proporcionando ao trabalhador o que realmente necessita, ou apenas criando mecanismos para que o Estado intervencionista, cada vez mais, simplesmente, lhe dê o que, ao longo do tempo, lhe está tirando. A Assembléia Nacional Constituinte, com o aval e a compreensão de V. Ex.^a, deve avançar, e muito, nas relações capital e trabalho. Mas me questiono se o detalhamento dessas relações seria objeto do texto constitucional. Isso porque é da filosofia da Assembléia, creio, da maioria dos seus componentes, que devemos incentivar as negociações trabalhistas e a participação dos trabalhadores, dos sindicatos. Quem sabe se através de negociações não obtenha muito mais o trabalhador o que o Estado lhe tem tirado até agora, através do registro histórico. E nós, procurando restituir, através da Constituinte, talvez estejamos contribuindo para que o Estado, repito, intervencionista cada vez mais, lhe retire o que historicamente tem tirado, ao longo do tempo. Portanto, congratulome com V. Ex.^a, mas manifesto também minha preocupação, no que se refere a incluir na Constituição o que o Estado, ao longo do tempo, tem tirado do trabalhador. Esta é minha contribuição, e parabênz V. Ex.^a pela participação no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa avisa ao nobre orador que seu tempo está exaurido.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS NETO — Agradeço ao nobre Constituinte pelo excelente aparte.

Ouç o nobre Constituinte Francisco Diógenes, com a permissão do Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES — Nobre Constituinte Casar Cais Neto, ouvi parte do pronuncia-mento de V. Ex.^a. Parece-me que a preocupação de V. Ex.^a refere-se à melhoria da qualidade de vida do trabalhador brasileiro. Isso, todos sabemos, não vem acontecendo ao longo de décadas, em face de o Estado ser paternalista. Em razão

disso, cada vez mais, o salário real do trabalhador diminui em proporções gigantescas.

Ouvi também o aparte do nobre Constituinte que me antecedeu. Se bem entendi, S. Ex.^a vê como culpado por isso a iniciativa privada, o empresariado. Talvez o nobre colega não tenha conhecimento global do que a empresa privada paga a seus colaboradores. Atualmente pouquíssimas empresas privadas pagam apenas o salário mínimo ao trabalhador, até mesmo aquele trabalhador de menor qualificação dentro da sua empresa. Podemos exemplificar isto com as grandes indústrias de São Paulo. Uma pessoa menos qualificada hoje ganha na faixa salarial de dois salários mínimos. Mas a empresa privada continua a ser o bode expiatório de todas as mazelas que acontecem neste País, embora seja o empresário o homem que verdadeiramente trabalha, gerando empregos e bem estar social para esta Nação. E esse homem, que com criatividade busca melhorar a qualidade de vida, fomentando o desenvolvimento deste País, vê-se assacado diariamente, diuturnamente, por pessoas que desconhecem o tratamento das empresas privadas no Brasil. Faço, pois, este adendo para deixar evidenciado aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, que é a empresa privada, hoje, que mantém a sobrevivência deste País, dando-lhe condições de pagar os seus funcionários, aqueles que servem à República, embora o nosso funcionário público nada produza. Quem produz mesmo é a iniciativa privada, são as empresas produtivas, somos todos nós, e o Estado fica com um pouco disso que produzimos para pagar os seus colaboradores e jogar o resto nos meios de produção. Por essa razão é que estamos sentindo cada vez mais diminuir o salário real do trabalhador brasileiro.

O SR. CÉSAR CALS NETO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Em relação à jornada de 40 horas, entendemos que também o princípio da jornada de trabalho deva ser objeto de duas linhas fundamentais: a primeira, a soberania dos acordos trabalhistas entre os sindicatos dos trabalhadores e os sindicatos patronais; a segunda, uma jornada de referência de 40 horas. Entendemos que os ganhos de produtividade, sobretudo com o uso da informática, da tecnologia avançada, permitirá, sem maiores danos às empresas, adotar-se o regime de 40 horas. E, para que haja essa adaptação, para que haja essa transição e que esta ocorra sem maiores traumas, estamos também formulando uma proposta intermediária, qual seja, a de que essa transição da jornada de 48 horas para 40 horas de trabalho se dê com a redução de uma hora por ano, isto é, os trabalhadores teriam como linha de referência, num período de oito anos, a transição de uma hora por ano do regime de 48 horas de trabalho para o regime de 40 horas, sem prejuízo das convenções e acordos trabalhistas, que poderiam decidir de uma forma diferente, mas dentro desse princípio fundamental. De forma que estamos propondo duas emendas intermediárias: a primeira adota o princípio da estabilidade e cria o Fundo de indenização Trabalhista e Aposentadoria Complementar, e a segunda cria um período de transição do regime de 48 horas para o regime de 40 horas, com base na redução de uma hora de trabalho da carga trabalhista por ano.

Agradeço aos companheiros que ilustraram meu pronunciamento. Se o Sr. Presidente per-

mitir, ainda gostaria de ouvir uma vez mais o nobre Constituinte Francisco Diógenes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — A Mesa encarece ao nobre constituinte que seja breve, porque o tempo do orador já está ultrapassado e ainda há mais seis constituintes inscritos.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES: — Desejo apenas fazer mais um adendo ao pronunciamento do Constituinte César Cais Neto, que se está referindo ao horário de trabalho. Em São Paulo há grandes empresas que já estão funcionando sob regime de 40 horas de jornada de trabalho. Posse citar, por exemplo, a Volkswagen, que a partir deste mês de agosto está adotando tal regime para os seus trabalhadores. De forma que isso é uma prova insofismável e cabal de que os empresários brasileiros entendem que só a união do capital como trabalho é que pode gerar bem-estar social e riqueza para este País.

O SR. CÉSAR CALS NETO: — Agradeço a V. Ex.^a o aparte e ao Sr. Presidente e demais companheiros a paciência com que me ouviram.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte César Cais Neto o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Luís Freire, para discutir o projeto.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Constituintes:

Em nossas Constituições anteriores, as minutas foram elaboradas por reduzidas comissões de "notáveis". Essa metodologia possibilitava que fossem concisas e coerentes, mas fez também que contivessem pouca ou nenhuma participação popular. Na atual Carta, escolhemos outro caminho: o da máxima participação possível de todos os setores da sociedade.

É compreensível, pois, que a presente minuta, feita por tantas mãos, de uma forma participativa como nunca houve, seja acusada de ser uma colcha de retalhos e de conter artigos contraditórios entre si. Este é apenas o resultado de uma primeira etapa de trabalho; em uma segunda, deveremos concentrar-nos na depuração do conteúdo essencial das inúmeras propostas até então amealhadas e devidamente compatibilizadas.

Cabe ressaltar que, para elaborar uma Constituição moderna, progressista, participativa e sucinta, capaz de preparar o País para o ingresso no próximo século, precisamos saber separar os problemas conjunturais dos estruturais institucionais. Por força de sua própria natureza, é a estes, e não àqueles, que o texto constitucional deverá ater-se.

A matéria que considero de maior importância é a participação. Nas democracias parlamentares, contudo, esta com o risco de limitar-se às eleições. Como principais defeitos desse sistema, poder-se-iam apontar: o encontro entre representados e representantes só se dá esporadicamente, conforme a duração dos mandatos; as eleições sofrem de demasiada influência do poder econômico, distorções do poder político, demagogia, má-fé da propaganda eleitoral e uso indevido dos

meios de comunicação; o mandato, delegado ao representante pelo eleitorado, não pode ser retirado, mesmo quando este assim o desejar, as relações entre representantes e representados costumam ser interpessoais, e não entre representantes e comunidades, como seria ideal.

No momento, só há três espécies de canais institucionalizados que permitem a participação ao povo brasileiro: o voto, exercido a cada eleição; as eleições primárias, realizadas nas convenções partidárias; e a ação popular, que possibilita aos cidadãos anularem alguma medida tomada por um dos três Poderes.

Os canais não institucionalizados são as forças de pressão exercidas pelas comunidades de base, pelos sindicatos e associações diversas, bem como pelos meios de comunicação.

Srs. Constituintes estamos convictos de que esses canais são insuficientes. É necessário criar outros que permitam uma participação institucional das comunidades de base de modo mais efetivo, rápido e permanente. É nosso dever, portanto, estabelecer na futura Constituição dispositivos que permitam maior participação popular, de modo que a ação popular possa ser mais utilizada pelas comunidades de base; que estas possam usar da palavra nas diversas Casas Legislativas do País; que os eleitores possam retirar o mandato dos representantes por meio de um plebiscito.

Quanto ao papel reservado ao Estado, creio ser preciso diminuir sua influência na vida nacional, não para fortalecer o indivíduo, como desejam os neo liberais, mas sim a comunidade, instância intermediária entre o homem e o Estado.

A comunidade seria, pois, a idéia-mestra de uma nova sociedade, mais justa e solidária, que está surgindo no mundo contemporâneo. No que diz respeito à administração, devemos optar pela descentralização, mais democrática e mais popular. Assim, se determinada função puder ser realizada pelo Estado, não deve a União encampá-la. Do mesmo modo, se um serviço puder ser executado pelo município, não deve o Estado assumi-lo. E tudo que a comunidade de bairro puder fazer não deve o município encampar. Naturalmente, neste último caso, o município teria de repassar os recursos necessários para a comunidade executar a tarefa.

Senhores, um dos pontos que gostaria ainda de enfatizar neste pronunciamento é o descaso de que tem sido vítima a questão urbana nesta Assembléia. Descaso, aliás, que não é peculiar a este grupo de parlamentares, pois se estende por quase todos os segmentos da sociedade nacional. Ao contrário do observado relativamente a temas como a reforma agrária, a dívida edema e a reserva de mercado, mercedores de devida atenção e cuidados generalizados, a questão urbana encontra-se relegada a um segundo plano. Vale lembrar, por exemplo, que a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados só foi criada em 1985, mas não se instalaria antes de abril de 1986. Isso, Senhores, num País que, nos últimos 20 anos, assistiu ao mais acelerado crescimento urbano de que se tem notícia na História. No decênio de 1970 a 1980, a população urbana cresceu 4,5% ao ano, enquanto a população total crescia a uma taxa de 2,5%.

A questão urbana, não há como negá-lo, é um dos maiores desafios que o Brasil terá de enfrentar hoje e, lamentavelmente, nas próximas décadas.

Cálculos efetuados pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente prevêem, em um período de 20 anos, a duplicação da população urbana, vale dizer, o acréscimo de 6 milhões de habitantes às nossas cidades, em uma média de, aproximadamente, 4 milhões por ano.

O problema afigura-se ainda mais dramático em virtude de as cidades grandes tenderem crescer mais que as pequenas e médias. Atualmente temos, no País, 72% da população vivendo em áreas urbanas e, desse montante, 45%, em regiões metropolitanas. E não se pode esquecer que as cidades grandes no Brasil são, há mais de uma década, palco de crescente miséria, tensão social e violência. Os conflitos agrários, comparados aos urbanos, são de menor monta; merecido, contudo, atenção especial da sociedade e das autoridades governamentais, e é bem que assim seja. O campo vive, atualmente, uma situação de pré-conflito; mas as cidades já vivem uma verdadeira convulsão social. Ainda podemos contar as mortes resultantes do conflito agrário, as do conflito urbano já não se podem calcular. Causa, portanto, estranheza o fato de serem tão poucos os que se empenham na luta por uma alteração substancial da realidade urbana brasileira.

Ouçoo, com prazer, o Constituinte Celso Dourado.

O Sr. Celso Dourado — Jovem Constituinte Luiz Freire, V. Ex.^a traz a esta Casa um projeto sério, levanta questões realmente decisivas para a vida do nosso País. A questão urbana, como ficou-se tremendamente nas últimas décadas. Aliás, não houve urbanização. V. Ex.^a falou no crescimento, porque urbanização, mesmo, não houve, mas sim inchação, um processo doentio, um processo desequilibrado de crescimento das cidades brasileiras, intimamente relacionado com o problema do campo. Não resolveremos os problemas das cidades sem enfrentarmos a questão do campo. O homem do campo foi empurrado para grandes cidades. No regime autoritário, que ocorreu total falta de sensibilidade em relação aos dos pequenos proprietários rurais. Basta ver que não se investiu praticamente nada para construção da casa, da moradia do trabalhador rural. E este abandono do campo criou grande tragédia nas nossas cidades. Teremos de encarar a seriedade esta questão. Entendo que o problema das cidades só será resolvido se enfrentarmos também a questão do campo. As pessoas estão sendo empurradas do campo para as cidades, porque lá têm falta de escola, de assistência à saúde; a moradia é péssima, pois além de não ter abrigo precário para suas vidas, é muito quando aos porcevejos, às pulgas e aos baratas. Então, o homem do campo vive uma tragédia, e, por causa disso, ele se dirige à cidade com esperança, buscando um pouco de conforto, ilusão e da fantasia das cidades. E, realmente, a questão urbana se torna muito séria, porque nós abandonamos o homem do campo.

O SR. LUIZ FREIRE — Agradeço o aparte a V. Ex.^a É exatamente sobre essa interligação iremos fazer propostas concretas no decorrer do pronunciamento.

Para que tal alteração se concretize devemos métodos e a prática do planejamento urbano, contrar na futura Constituição o respaldo que até hoje lhes tem faltado. Um dos princí-

impedimentos ao planejamento é o conceito de propriedade privada vigente no País. a esse respeito, gostaria de referir-me à opinião do ilustre Prof. Paulo Pessoa, para quem não se pode falar em direito de propriedade de forma abstrata, muito menos em se tratando de propriedade imobiliária urbana, pois esta tem seu valor determinado em função de suas relações com o entorno e dos serviços públicos de que se beneficia. Não nos podemos esquecer de que o direito de propriedade será sempre resultante do estabelecido pelo sistema jurídico de cada país.

Os planejamentos espacial, regional e urbano conseqüentemente o agrário não são, porém, as únicas vítimas das deficiências de nossa legislação. Toda e qualquer forma de planejamentos sociais, no Brasil, das falhas encontradas nos instrumentos legais pertinentes à matéria. As impressões são muitas, e as incoerências proliferam.

Não se pode negar a necessidade do planejamento para a solução de muitos dos problemas regionais; e todos parecem unânimes quanto à importância de um planejamento integrado nos diversos níveis: federal, estadual, municipal, assim como naqueles intermediários que, porventura, devam a fazer-se necessários.

Para a consecução de tal planejamento, todavia, de suma importância que a futura Constituição não apenas incorpore princípios harmonizadores de diversas competências em iniciativa de planejamento, mas que, sobretudo, dê ao plano status de força de lei. Eis, Senhores, o nosso desafio: digir uma Constituição que não incorra, nas falhas e omissões encontradas em nossas Cartas anteriores, ou seja, que não incompatibilize o planejamento com o sistema jurídico de Nação.

Até aqui, ocupei-me de questões estruturais e constitucionais; gostaria, entretanto, de expressar minha opinião quanto a um aspecto conjuntural de reputo de grande importância: a duração do mandato do atual Presidente da República, o Ex. Sr. José Sarney.

Num momento em que o País deveria mobilizar-se para legar às futuras gerações uma Constituição à altura dos anseios nacionais, não posso deixar de lamentar a ameaça de desagregação criada pelo alarde, proveniente de alguns setores midiáticos, sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney. Ademais, a delicadeza e importância do assunto exigem que deixemos de lado a emoção e os interesses particulares, e, sobretudo, que nos ocupemos dos interesses maiores da Nação.

Esta Assembléia foi eleita para uma tarefa histórica ímpar que exige o máximo de dedicação e responsabilidade. Os trabalhos constituintes não encerram em 15 de novembro próximo. Até termos concluído apenas a primeira etapa de nossa tarefa, teremos estabelecido não mais do que os princípios gerais do novo universo jurídico institucional da Nação. Só então, numa segunda etapa, seremos capazes de dedicar-nos à elaboração de leis complementares e ordinárias, sem quais, força é admiti-lo, os trabalhos realizados até 15 de novembro próximo não encontrariam continuidade.

Essa segunda etapa, Senhores, será tão importante quanto a primeira ou mais — e, com certeza, demandará o máximo empenho dos Parlamentares e o mesmo nível de participação popular que agora observados. Não podemos, portanto,

incorrer no risco de deixar atitudes emocionais e interesses menores interferirem na elaboração da futura Constituição Nacional. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Tem a palavra o Sr. Constituinte José Carlos Grecco, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente e Srs. constituintes quero aproveitar a oportunidade, hoje para fazer um balanço de nossa atuação nesta Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que estamos chegando ao final de uma etapa e iniciando a fase decisiva de nossos trabalhos. Tivemos a felicidade de ver diversas das propostas que apresentamos, no nível das subcomissões e das comissões, serem aproveitadas no Projeto de Constituição atualmente em discussão, e, antes mesmo de citar algumas delas, as que consideramos, mais importantes para o Brasil e para os brasileiros, quero esclarecer que muitas delas são semelhantes às apresentadas por outros Parlamentares igualmente preocupados com a inclusão de certas questões vitais no texto da futura Constituição.

As maiores dessas propostas referem-se aos direitos dos trabalhadores, que durante tantos anos sofreram — e ainda sofrem — os percalços representados por uma legislação anacrônica e sem sintonia com suas justas e reais aspirações vejamos, por exemplo, a questão da estabilidade, que tanta polêmica tem motivado nos debates nesta Casa e fora dela. Nossa proposta estabelece que é reconhecido a todo trabalhador, nas empresas privadas, o direito à estabilidade no emprego, desde que tenha cinco anos de efetivo exercício no trabalho, e somente poderá ser despedido o trabalhador estável se a firma empregadora pagar-lhe indenização correspondente a cinco salários por ano de trabalho, depositados em caderneta de poupança, no prazo máximo de cinco dias após a dispensa.

Mesmo que a fórmula adotada até agora não seja exatamente a que propusemos, quero deixar claro, Sr. Presidente, que os trabalhadores brasileiros não podem abrir mão da conquista da estabilidade, nesta etapa da vida nacional. Tenta-se hoje, de diversas maneiras, torpedear a estabilidade definida até agora no projeto de Constituição, sem se observar que esta é uma conquista que representa a tranquilidade e a segurança para milhões de famílias brasileiras, pois todos sabemos que o instituto do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço atende principalmente ao interesse dos empregadores, que hoje usam e abusam do direito de usufruir a força de trabalho de seus empregados, para depois colocá-los na rua, sob diferentes argumentos. E, com as altas taxas de inflação dos últimos anos, os valores depositados no Fundo de Garantia não representam garantia alguma de sobrevivência para os trabalhadores e suas famílias.

Neste capítulo, entretanto, não ficamos apenas nisso propusemos e esperamos ver incluído no texto constitucional, dispositivo para que não haja diferenças para efeitos previdenciários, entre empregados de empresas urbanas e rurais, pretendendo com isto acabar com essa absurda distinção que leva à miséria milhões de brasileiros, justamente no momento em que não têm mais condições de prosseguir em seu trabalho diuturno, enxada na mão, no interior do País.

Ainda com relação à aposentadoria, pretendemos que ela seja garantida a todo trabalhador que preencher os requisitos legais sendo também extensiva as empregadas domésticas e donas de casa. Não é possível haver distinção, em termos de direitos trabalhistas, entre qualquer trabalhador que contribua para a Previdência Social.

Reconheço, Sr. Presidente, que algumas propostas apresentadas por nós ou por outros constituintes igualmente preocupados com a enorme dívida social deste País para com seus cidadãos, foram ou serão transferidos para discussão no próximo ano, quando iremos elaborar a legislação ordinária e complementar. Mas não deixarei de mencioná-las neste momento, pois desejo tornar, com a sua apresentação e defesa efetiva, um compromisso indeclinável para com os nossos eleitores, seja agora ou no próximo ano.

Vejam, por exemplo, outras questões que devem ser abordadas agora ou na legislação complementar, pois representam imperdoáveis omissões de nossa legislação atual. Toda empresa pública ou particular terá que destinar dez por cento de seus lucros, comprovados através do respectivo balanço, em favor de seus empregados. Todo empregador deve pagar aos seus trabalhadores salário-família, representado por vinte por cento sobre o salário mínimo vigente, para cada filho de trabalhador que tenha até catorze anos ou seja inválido, de modo a corrigir essa aberração representada pelos valores atualmente pagos como salário-família. Toda empresa pública ou privada deve garantir aos seus empregados o transporte gratuito para se deslocarem ao trabalho, pois o trabalhador deve receber seu salário independente de qualquer despesa, ao contrário do que ocorre hoje, sobretudo nos grandes centros urbanos do País. Aos pensionistas deve ser assegurado o direito ao salário integral, com variações ulteriores da categoria a que pertence, da mesma forma de qualquer tempo de serviço, desde que devidamente comprovado de acordo com a lei, deve ser computado para efeito de aposentadoria.

Como vêem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, são questões de mais alta relevância, que não podem deixar de ser objeto da nossa elevada atenção, seja na atual fase do processo de elaboração da Constituição, seja na etapa seguinte da legislação ordinária e complementar. Propusemos ainda que toda a coletânea das leis trabalhistas do País que iremos revisar e, na maioria dos casos, reescrever, passe a denominar-se "estatuto dos trabalhadores", nele inserido todas as leis relativas aos direitos e deveres dos trabalhadores, inclusive seus direitos previdenciários. Isto porque não se justificam leis esparsas e muitas vezes conflitantes, como temos hoje, versando sobre Previdência Social, Fundo de Garantia e salário-família, dentre outras. Os trabalhadores brasileiros precisam de um estatuto definindo claramente tudo o que lhes diga respeito no exercício da sua atividade profissional ou de seus direitos de cidadania.

Outras duas questões igualmente importantes, ainda neste capítulo referente aos trabalhadores, também geram controvérsias, e queremos deixar bem clara a nossa posição. Primeiro a proposta que subscrevemos, da mesma forma que outros constituintes, fixando a jornada de trabalho de quarenta horas semanais. Sob o pretexto falso de que isto irá gerar desemprego, alguns pretendem omitir esta questão da futura Carta Magna, deixando de zelar pelo que é mais caro e indispen-

sável ao trabalhador, ou seja, a saúde. A situação que temos hoje no País é de semi-escravidão, pois, além dos indignos e humilhantes salários aos trabalhadores, deles ainda se exige uma jornada de trabalho exaustiva e que não lhes dá a menor alternativa para o exercício de qualquer atividade de lazer, seja pelo aspecto econômico ou pelo próprio tempo físico que nunca lhes sobra. Além do mais, fixando em quarenta horas a jornada, caso seja indispensável à empresa a presença do trabalhador além do estabelecido ela certamente irá contratar outro trabalhador para entender às suas necessidades.

Outra questão que não pode ser omitida, sob pena de continuarmos com uma das legislações trabalhistas mais atrasadas do mundo, é o direito de greve amplo e geral. Da mesma forma chamamos a atenção dos Srs. e Sras. Constituintes para outra proposta que apresentamos, referente à impossibilidade de demissão ou exoneração em empresas pública ou privadas, na hipótese de greve do empregado. Historicamente, temos assistido a incontáveis perseguições a trabalhadores que se destacam na liderança das reivindicações de seus companheiros, sendo sumariamente demitidos na primeira oportunidade, pois às empresas não interessa conviver com trabalhadores que conhecem seus direitos e lutam por eles.

Ainda nesta área trabalhista, consideramos importantes outras propostas que apresentamos como, por exemplo, obrigatoriedade do concurso público para todos os candidatos a cargos e funções públicas, mesmo os que ingressarem sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho atualmente em vigor, e a determinação para que nenhum concurso público possa dispor sobre limite de idade para sua participação, corrigindo a injustiça que se pratica hoje contra os cidadãos maiores de trinta e cinco anos.

Mas, Sr. Presidente, não estão somente nas questões trabalhistas as nossas preocupações neste momento em que escrevemos a nova Constituição do País. Consideramos vitais, e, por isto, apresentamos propostas nesse sentido, que o direito de propriedade seja assegurado, todavia sem ignorar que a propriedade deve ter sua função social. Igualmente, propusemos que a lei estabelecerá a extensão máxima de terra que a pessoa natural ou jurídica poderá possuir fixando ainda que as áreas em excesso serão consideradas latifúndios, devendo ser estabelecidas regras para sua venda e ocupação e por preços especiais. Não podemos nos omitir diante do acentuado processo de concentração da propriedade, sobre tudo rural, no Brasil. Principalmente porque, paralelamente à esta concentração, o que aumenta é o êxodo rural que promove a inchação dos centros urbanos, com todos os problemas inerentes a esta dura realidade nacional, que temos obrigação de enfrentar e tentar corrigir.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Ruy Nedel.

O Sr. Ruy Nedel – Constituinte José Carlos Grecco, como V. Ex.^a vê a questão de se conceder o direito de greve aos servidores públicos?

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: – Também sou completamente a favor. Acho que a greve é um direito inalienável de qualquer trabalhador, com algumas exceções que eu faria no caso de uma ou outra atividade essencial. Mas eu não faria distinção muito grande entre a greve do tra-

balhador da empresa privada e a do trabalhador do serviço público.

O SR. RUY NEDEL: – Ilustre Constituinte, apresentei emenda em que se preserva o direito de greve ao servidor público. Mas, nesse caso a decisão pela greve será através do voto secreto e democrático da categoria dos servidores públicos. Parece-me que para o poder público isso tem uma importância muito grande, pois, além de democratizar mais a decisão da categoria pela greve, lhe dá parâmetros para melhor avaliação de suas causas. Sabemos que às vezes uma greve é determinada por uma minoria ou por um patrulhamento ocorrido dentro de uma assembleia. O voto secreto, para mim, sempre foi altamente democrático. Numa questão tão importante, envolvendo o serviço público, parece-me que se deve preservar o direito de greve, mas através do voto secreto e livre da categoria. Ai, sim, seria decidida, então, a greve. Mas se daria uma vantagem ao poder público, a de avaliar sua dimensão e a de fazer a averiguação também do percentual que estaria à favor do movimento grevista. Verificado, através do voto secreto, que mais de 80, ou 90, 95% dos servidores, estão a favor de uma greve, é porque aquele setor do serviço público onde o movimento eclode deve procurar atendê-los com muito mais presteza, pois ali deve estar ocorrendo uma injustiça. Por outro lado, também, se porventura só 40, 45 ou 48% dos interessados optassem pela greve, ela não seria deflagrada, mas o poder público já teria um parâmetro de avaliação para corrigir certos efeitos, certas falhas, certas distorções, porque senão, fatalmente, logo adiante o movimento paredista acabaria eclodindo. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a a respeito disso.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO: – Realmente, o nobre Constituinte Ruy Nedel tem toda a razão. O voto secreto é uma conquista de todos e, observado no caso de uma greve no serviço público, evitaria a retaliação. Concordo inteiramente com a sugestão inteligente do nobre companheiro. Agradeço o seu aparte.

Exatamente por isto, Sr. Presidente, somos favoráveis também à permissão para que o Estado possa avocar o usufruto de terras não cultivadas ou utilizadas, por tempo certo e ao atento interesse social, desde que essas terras sejam, no mesmo prazo, cedido a interessados na sua cultivação. Da mesma maneira, consideramos indispensável que o Estado mantenha vigilância severa quanto aos produtos agrícolas, fazendo com que saiam dos campos direto aos armazéns, e daí aos consumidores, sem intermediários que elevam em muitas vezes os preços dos alimentos. Perfilamos ao lado do que pedem punição para qualquer tipo de intermediação que provoque a alta indiscriminada e abusiva dos produtos agrícolas.

Ainda dentro do mesmo contexto creio ser fundamental determinar na Constituição que a União não poderá tributar a renda auferida através do salário dos trabalhadores, sejam urbanos ou rurais, pois não é admissível, na ótica da nova ordem econômica e social que estamos escrevendo para o País, que o Governo continue cobrindo seus déficits, penalizando os trabalhadores, como historicamente tem sido feito no Brasil.

Defendemos; tia mesma forma, Sr. Presidente, a autonomia dos municípios em relação aos Estados e à União. Não é possível mais ver, aos nossos olhos de cidadão interessado no futuro de nossa

Pátria, a dura realidade da esmagadora maioria dos municípios brasileiros. Defendemos tal autonomia aos municípios, apresentando, entre outras, proposta no sentido de eles serem autorizados a constituírem bancos municipais onde concentrem seus créditos e demais assuntos bancários pertinentes, a exemplo do que ocorreu experimentalmente no Estado de São Paulo, através da nossa Caixa Municipal.

Vamos mais além, Sr. Presidente. Pretendemos que a União e o Estado quando dispuserem sobre qualquer isenção ou anistia de impostos ou taxas, em que tenham participação ou Municípios, os mesmos deverão ser compensados com recursos proporcionais, da mesma dimensão. Precisamos acabar com esta fase negra da História brasileira, onde a União concentra todos os poderes incomensuráveis em Brasília enquanto os Municípios onde vivem os cidadãos, são massacrados em seus interesses e suas oportunidades de desenvolvimento.

A propósito, Srs. Constituintes, ao aborda, questão correlata ao tema que tem sido o motivo básico de nossa vida pública, a questão urbana sinto-me no dever de reafirmar nossa propor no sentido de que, no interesse social, os Estados e Municípios podem e devem ser autorizados desapropriar áreas urbanas, e o valor estabelecer fixado em títulos da dívida pública desde que não estejam cumprindo sua função social.

Outra questão polêmica no atual momento da vida nacional é a dívida externa. Propusemos **ilegível** sustentamos perante esta Casa que a União não seja autorizada a dispor de mais de setenta por cento do saldo de nossa balança comercial para pagamento da dívida externa, seja do princípio ou de juros, estabelecendo desde já que uma lei ordinária disporá sobre a criação de um fundo cuja operação dependerá de autorização do Congresso Nacional, sendo para ele destinados o restantes trinta por cento do saldo da balança comercial.

Concedo aparte ao nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Meu caro colega tenho acompanhado a sua vida parlamentar desde o início. É V. Ex.^a um dos Parlamentares mais assíduos aqui nesta Casa, com a grande responsabilidade política de representante do Estado e São Paulo. Quero parabenizá-lo pelo seu grande pronunciamento, feito hoje pela manhã nesta Casa. Pretendo acrescentar, dentro da sua análise das regiões municipalistas brasileiras, um ponto. Apresentei uma emenda na comissão temática aproveitada pela Comissão de Sistematização criando regiões metropolitanas, porque se **ilegível** o aspecto geoeconômico e político de determinadas regiões do País – São Paulo, Grande São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre – chegamos à conclusão de que não pode haver uma planificação administrativa se, nas grandes cidades como São Paulo e tantas outras, não criarmos um planejamento geoeconômico metropolitano. Apresentei esta emenda e acredito que ela se encaixe bem dentro desse raciocínio. O processo para dar aos municípios brasileiros uma dimensão real dos seus problemas está em criar, nas grandes cidades, um procedimento administrativo dentro de uma política das regiões metropolitanas. Meus parabéns por seu grande pronunciamento, sensato e oportuno.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO — Agradeço seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — V. Ex. tem o tempo de dois minutos, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, precisamos ditar rapidamente sérias decisões sobre a situação econômico-financeira do País. Para tanto, consideramos fundamental que a União, os Estados e os Municípios, harmonicamente, devem ter como norma constitucional seus programas econômicos da administração pública estabelecidos até o mês de março de cada ano. É nada mais oportuno e fundamental para a legitimidade de cada programa do que a convocação da sociedade civil com o objetivo de se manifestar claramente sobre as questões de seu interesse direto, diante do volume de recursos previstos para o exercício. Pelas mesmas razões, consideramos importante submeter a esta Assembléia nossa proposta no sentido de determinar a existência, em todos os Municípios, de Conselhos de Garantias Individuais dos Cidadãos, destinados a apurar todas as denúncias de violações às garantias individuais, com competência para avaliá-las e promover a responsabilização dos infratores junto às autoridades. Também, dentro do ponto de vista das garantias individuais, consideramos fundamental que não sejam aceitas ações de despejo, salvo em casos de falta de pagamento ou infração contratual devidamente capitulados em lei, pois não é possível, de má consciência ignorar o crônico déficit habitacional no Brasil.

Preocupamo-nos, sobremaneira, estabelecer parâmetros na Constituição para que a União, os Estados e Municípios não possam estabelecer nenhum contrato ou acordo internacional sem a aprovação do Congresso Nacional.

A eles caberia também manter um programa nacional de assistência e amparo aos idosos e aos menores abandonados, pois não podemos permitir que essa legião de velhos e crianças perambulando pelas ruas em busca do alimento de cada dia, à mercê de nossa comunidade e benevolência.

A educação escolar na faixa etária dos sete aos doze anos deve ser de competência exclusiva do Estado, que para tanto destinará seus recursos prioritários com o objetivo de forjar as futuras gerações que haverão de desfrutar, usufruir e reconstruir o futuro do Brasil como nação independente e civilizada. Devido à enorme dívida social, também deve competir à União fornecer, com apoio da comunidade, alimentação para essas crianças que irão determinar nosso futuro como nação desenvolvida.

Preocupamo-nos também outras questões Srs. Constituintes, e por isso devemos determinar a legislação do Estado em proporcionar educação especial aos excepcionais e reconhecidamente merdotados de inteligência. Nossa consciência exige que o Governo adote medidas a nível nacional visando o combate ao alcoolismo e ao tóxico. No âmbito do Estado, igualmente, realizar uma política nacional de tratamento, reabilitação e integração de deficientes físicos, não se tolerando qualquer forma de discriminação, sobretudo nos serviços públicos e privados. Temos o dever de consciência instituir um fundo para o menor carente, esta verdadeira vergonha nacional, que em todas as reuniões brasileiras nos revoltamos, e para quem temos

o dever, independentemente de qualquer questão político-ideológica, de adotar providências capazes de resgatá-los, ao cotidiano brasileiro, para a reconstrução nacional em que estamos empenhados.

Estou convencido, entretanto, Sr. Presidente, de que nenhuma dessas questões poderá ser efetivamente solucionada sem que se faça uma profunda alteração em nosso Poder Judiciário, de modo a torná-lo efetivamente independente e imune às influências estranhas tão comum em nosso tempo. Consideramos fundamental a instituição de um Tribunal Constitucional, com competência para dirimir dúvidas e julgar processos em que seja suscitada a inconstitucionalidade de uma lei. Os danos causados por erro judicial não podem permanecer sem direito à indenização, de acordo com a lei, da mesma forma que os erros que sejam consequência da anormal administração da justiça.

Mais algumas das nossas propostas: que a mulher e o homem sejam iguais perante a lei, que o **habeas corpus** deva ser julgado em qualquer instância no prazo máximo de oito dias, e, se houver recurso, a apreciação deste não poderá exceder o prazo de vinte dias.

A proposição de ação popular ecológica deve ser um direito de todos, da mesma forma que não se pode permitir que o Governo continue a legislar por decreto-lei. O Congresso Nacional pode e deve legislar sobre matéria financeira, da mesma maneira que todos os crimes cometidos contra a economia popular ou contra a ecologia precisam ser inafiançáveis. Nenhum projeto de lei pode mais ser aprovado por decurso de prazo. Os Ministros somente poderão tomar posse em seus respectivos Ministérios após terem seus nomes aprovados pelo Congresso Nacional. O processo legislativo conterá a possibilidade de, com trinta mil assinaturas de eleitores, ser proposto projeto de lei ou revogação de lei. Ou ainda, somente os integrantes do Congresso Nacional podem apresentar emendas à Constituição. O orçamento deverá compreender, obrigatoriamente, as despesas e receitas de todos os Poderes, da administração direta ou indireta, exceto do Judiciário, que deve ter orçamento independente e próprio.

Talvez nestas propostas resida um pouco de sonho que acalentamos do Brasil ocupar efetivamente seu lugar como uma das grandes nações do mundo. Não poderíamos, entretanto, por um dever de consciência, deixar de apresentar aos constituintes nossas idéias neste momento histórico da vida nacional. Se formulamos proposta deste teor é por acreditarmos que elas sejam as mais propícias para atingirmos nosso grande objetivo de redenção nacional.

Finalizando, Sr. Presidente, quero deixar resumidas, para os Anais desta Casa, nossas proposições com relação aos pontos mais polêmicos desta etapa de elaboração da nova Constituição brasileira relacionados no questionário que o meu partido o PMDB, submeteu aos seus convencionais no mês passado.

Em primeiro lugar a questão das eleições presidenciais. Desde o primeiro momento coloquei-me ao lado do grande líder que o País está aprendendo a admirar, Senador Mário Covas. Estamos integrados na campanha nacional que está coletando assinaturas de eleitores para que, através de uma emenda popular, esta Casa delibere sobre

o mandato de quatro anos para Presidente da República.

Na questão da reforma agrária perfilamos com aqueles que defendem a necessidade da propriedade da terra cumprir sua função social. As que não cumprirem esta função devem ser desapropriadas para efeito de reforma agrária, com pagamento feito através de títulos públicos.

Dentro dos princípios gerais da ordem econômica, defendemos que ela seja fundada na justiça social e na valorização do trabalho com preferência para a empresa nacional, abrindo espaço para as empresas estatais em coexistência com as empresas privadas. Defendemos, também, Sr. Presidente, que seja adotada na Constituição uma definição de empresa nacional que garanta a sua condição de genuinamente brasileira, e que contenha, como elementos básicos, a sua constituição e sede no País, controle decisório e de capital pertencentes a brasileiros ou a pessoas físicas domiciliadas no País.

Quanto à reserva de mercado, as atividades das empresas nacionais que a lei considerar estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico poderão ter proteção temporária, a exemplo do que ocorre na informática e que pretendemos também venha a ocorrer com a fabricação de medicamentos. Lutamos Srs. Constituintes, para que a Constituição Federal estabeleça dispositivo que defina o regime da admissão do capital estrangeiro no interesse nacional, sobretudo controlando efetivamente a remessa de lucros para fora do País.

Na questão urbana a Constituição deve conter normas que definam o direito à moradia não apenas ligado às condições de intimidade e segurança mas também aos serviços de transportes coletivos, saneamento, educação, saúde, lazer e outros aspectos sociais, impondo ao Estado o dever de assegurar as condições para o exercício desses direitos.

Para concluir, Sr. Presidente, defendo que os recursos públicos sejam destinados às escolas públicas, admitindo apenas como exceção o auxílio às escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais.

Na área das comunicações, sou favorável à criação do Conselho Nacional de Comunicação, que deve ser ouvido nas concessões de canais para emissoras de rádio e televisão. Essas, por seu turno, devem ser outorgadas pelo Executivo, mas referendadas pelo Congresso Nacional.

Estou certo de ter apresentado a esta Casa e ao País as linhas gerais de nossa atuação e do nosso pensamento, nestes primeiros seis meses de contribuição aos trabalhos constituintes. Estamos prontos para a segunda etapa de lutas, em defesa intransigente do interesse nacional e do resgate da enorme dívida social que o Brasil tem para com os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Jairo Carneiro, para discutir o projeto.

*O SR. JAIRO CARNEIRO
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. DEL BOSCO AMARAL: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com o respeito e a admiração pessoal que tenho por V. Ex.^a, que entenderá que não me dirijo ao Constituinte que está dirigindo os trabalhos neste momento – e quero que a imprensa disso tome conhecimento – desejo denunciar que meia dúzia de pessoas se apossou da Assembléa Nacional Constituinte, a ponto de estarmos vivendo a mágoa das dificuldades de falar, assunto a que me referi há dias pelo fato de o Líder escolher os líderes para ocuparem a tribuna.

Enfrentamos as filas para a inscrição porque queremos e desejamos falar. Mas como os outros parlamentares, também temos compromissos. Entretanto, vemos que há um Constituinte que hoje está com horário marcado para as 12h 40min e que estava inscrito ontem para falar às 13h. Portanto, ele teve tempo para programar seus compromissos em Brasília, nos ministérios, onde o Parlamentar também atua, exercendo sua função de Constituinte e de Parlamentar. Ainda há dois nobres colegas inscritos para falar. Eu poderia até pedir verificação de **quorum**, para ver se esta sessão tem condições de prosseguir, mas no momento este não é o caso.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que leve ao Dr. Ulysses Guimarães a reclamação que fazemos, no sentido de que esta situação não pode continuar: um orador fala durante 36 minutos. Sabemos que são oradores brilhantes, que merecem o nosso apoio e o nosso carinho. Mas o Regimento não está sendo cumprido porque há alguns Constituintes dourados que se dirigem aos gabinetes dos líderes – e isso ocorre em todos os partidos – e conseguem dispor dos horários da Constituinte e das nossas consciências.

Elegantemente, quero dizer a V. Ex.^a que desistirei de falar em protesto ao que está acontecendo na Constituinte. Desistirei também em protesto porque quatro ou cinco vezes pedi ao Primeiro-Secretário que convocasse o **Diário da Constituinte** para fazer o registro de uma emenda que contém 30.762 assinaturas populares. Mas estou certo de que o meu momento será o do voto, porque não haverá líder ou Presidente da Constituinte que possa fazer a minha cabeça. Renuncio ao direito de falar em homenagem aos colegas que ainda desejam fazê-lo nesta sessão, pedindo a V. Ex.^a que transmita ao Presidente Ulysses Guimarães que trate com mais Ihanza, cortesia e fidalguia os Constituintes e dê a todos o mesmo tratamento dispensado a uma minoria privilegiada. Não sei de onde vêm esses privilégios que dominam a Constituinte. Isso não se faz em lugar algum, muito menos numa Constituinte.

Quero ressaltar que V. Ex.^a é fidalgo, cortês e tenho certeza de que está tão constrangido, tanto quanto eu, por ter de prorrogar uma sessão porque outras figuras ocupam todos os espaços e não nos sobra tempo para falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – No exercício eventual da Presidência, peço aos Constituintes que cumpram o tempo estipulado. Os apartes devem ser concedidos dentro do horário do orador. Portanto, se houvesse cooperação, o tempo seria suficiente para todos. Levarei ao conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães as

reclamações feitas pelo nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Costa Ferreira, para discutir o projeto.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, abordaremos um tema que achamos de fundamental importância para o Brasil, fazendo uma ligeira comparação entre os sistemas parlamentarista e presidencialista. Já apresentamos emenda sobre o assunto, em cuja justificativa defendemos o sistema que sempre adotou o País, desde a Proclamação da República, ou seja, o presidencialismo.

Gostaríamos de contar com a participação dos nossos insígnos Constituintes, para amadurecermos ainda mais a idéia em torno do assunto, uma vez que a minha convicção é no sentido de que atualmente o parlamentarismo não é o sistema ideal para o Brasil. Entretanto, de acordo com os debates, quem sabe, poderemos até mudar nosso pensamento, mas até o momento não entendemos dessa maneira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na democracia parlamentar há um Poder Legislativo eleito pelo povo, o Parlamento. Há também um Poder Executivo composto de homens de confiança imediata do Parlamento: Ministério, Gabinete, Conselho de Ministro, etc. Todavia, se este se exceder no exercício dos seus poderes, compete ao Chefe de Estado, que pode ser o monarca ou um presidente, escolher o Parlamento para que o povo eleja novos representantes. Esta prática – a dissolução do Parlamento – pode ser efetuada também por um voto de desconfiança do Parlamento, o que importa na queda do Gabinete. Existe ainda uma outra vantagem no espaço entre a dissolução e a eleição: o Gabinete é mantido até o resultado da eleição convocada e a manifestação da soberania do povo através do voto.

Na democracia presidencial, a mecânica é a seguinte: existe o Poder Legislativo eleito pelo povo e o Poder Executivo também eleito pelo povo. Há, contudo, uma mecânica bastante diferente do parlamentarismo. E que o Legislativo não prevalece sobre o Executivo, e vice-versa. São independentes. Com esta modalidade de democracia, cria-se uma lei de caráter fundamental, com distribuições de funções de cada poder da soberania. A violação dessas leis é impedida por terceiros, ou seja, por quem não compõe o Poder Executivo, como o Legislativo. Neste caso, o principal é a lei a ser respeitada, seguida pelo seu guardião, o Poder Judiciário, instituído com o propósito de, através da justiça, dar ao povo as diretrizes para exercer a sua soberania.

A origem do presidencialismo é sem dúvida uma criação inteligente, racional e consciente de uma assembléa constituinte, intitulada a "Convenção de Filadélfia", cuja finalidade foi a de elaborar a Constituição dos Estados Unidos da América.

O presidencialismo, como não poderia deixar de ser, foi embrionariamente exercido pelo Parlamento inglês por ocasião da ascensão de Guilherme e Maria, quando Locke e Montesquieu instaram a separação de Poderes. Com isto, a magistratura ficou independente. O Parlamento elabora as leis com a sanção real e ao monarca cabiam

as prerrogativas de exercer a administração nacional, a defesa interna e externa e comandar a política estrangeira. O Poder Executivo da doutrina clássica. Ao contrário do presidencialismo, que é uma criação nacional, o parlamentarismo é o somatório de uma longa evolução histórica e a sua origem foi a vida política britânica, especialmente no século XVIII, quando, em dado momento da história da Inglaterra, especialmente nas sucessões, o trono inglês caiu em mãos dos príncipes alemães de Hanover, destacando-se Jorge I e Jorge II, que, ao assumirem o trono inglês, demonstraram total desprezo aos interesses nacionais, como os negócios públicos, e até mesmo ignorando a língua do povo que governavam. Daí, por todo este descaso, o ambiente foi propício para a implantação do parlamentarismo, desligando-se da monarquia absoluta, sendo os negócios do governo e a presidência dos conselhos de Estado entregues a um ministro, seguindo assim a figura do Primeiro-Ministro como cabeça de governo, tendo como destaque Walpole, o primeiro a encarnar e moldar o sistema parlamentarista na Inglaterra.

Destaca-se ainda o parlamentarismo em seu primórdio em dois aspectos: o sistema dualista e o monista. No primeiro, para que o gabinete pudesse se manter, necessitava de dupla confiança, do rei e do Parlamento. Sistema este que se propagou em toda a Europa no século XIX. Todavia, com o surgimento de partidos fortes e disciplinados, o sistema dualista foi perdendo terreno, cedendo lugar ao sistema monista, onde geralmente o líder do partido era designado Chefe do Gabinete, ou então escolhido pela coligação majoritária.

Com o advento da Primeira República, na França, a situação ficou mais difícil, pois o Chefe de Estado não dispunha de nenhum respaldo para submeter à sua influência o gabinete.

O parlamento foi fonte de consecutivas crises causadas com a proliferação dos partidos políticos, confinados à extensão do sufrágio e outros fatores de menor importância, que começaram a abalar a tranquilidade daquilo que muitos pensavam ser o regime ideal de governo, provocando constantes crises e enfraquecendo-o. E com as coligações para criar gabinetes, mesmo assim mantêm-se frágeis, haja vista os interesses conflitantes de cada partido.

Para fazer frente a essas ameaças, foi necessário às democracias representativas instituírem a racionalização do poder, cujo principal capítulo é a racionalização do parlamentarismo.

O parlamentarismo francês, depois da Segunda Guerra, na 4^a República, foi combatido e **ilegível**. Já o parlamentarismo da Itália e da Alemanha Ocidental apresentaram melhores resultados, assim como a 5^a República gaulesa. Contudo, o que se entende é que foi necessário a combinação do parlamentarismo com o presidencialismo para que houvesse o êxito desejado.

O SR. CELSO DOURADO: – V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. COSTA FERREIRA: – Com todo prazer.

O SR. CELSO DOURADO: – Nobre Constituinte Costa Ferreira, a reflexão que fazemos hoje sobre o parlamentarismo e o presidencialismo, sem dúvida, é relevante e muito significativa para o trabalho da Constituinte na busca de fortalecimento

das nossas instituições democráticas, que sempre foram muito frágeis. Quase não podemos falar na existência de democracia neste País.

Em geral, os países da Europa buscam o equilíbrio, variando determinados momentos de governos, mas sempre conservadores, com tendências Trabalhistas ou socialistas. Em nosso País essa variação é feita de forma diferente, isto é, com governos ditatoriais e com momentos de maior ou menor abertura. Isso acontece exatamente para manter posições de privilégios de uma minoria. Não teremos democracia, quer sob a forma de sistema parlamentarista ou presidencialista, se permanecer esta estrutura existente em nosso País. O parlamentarismo, sem dúvida alguma, é mais democrático, assimila melhor as crises, e isto está comprovado através da História e da experiência dos povos. O sistema presidencialista no Brasil tem realmente padecido de sérias falhas crises de autoritarismo. Mas não tenho dúvida de que o condicionamento tem prejudicado o próprio presidencialismo. Neste momento, nossa reflexão deve pautar-se mais na busca da destruição dessa organização aqui existente que condena a maioria do povo à miséria e a uma vida subumana. Não há democracia que sobreviva dentro dessa realidade humana que possuímos.

O SR. COSTA FERREIRA: – Agradeço ao ilustre Constituinte Celso Dourado a participação em meu pronunciamento.

Para contraditar o que V. Ex.^a afirma, quero dizer que tenho um entendimento diferente sobre o assunto. O parlamentarismo, às vezes, prolonga crises, principalmente quando o suporte governamental é fragmentado. Se, por exemplo, uma **ilegível** governa o país, basta que haja divergência entre as partes quanto a determinada questão para haver uma fragmentação e daí começam a surgir as crises institucionais. É o que se tem visto constantemente na Itália e em outros países.

Já no presidencialismo, quando o Parlamento goza de suas prerrogativas e quando o Poder Executivo trilha naqueles princípios que norteiam a sua responsabilidade, há um equilíbrio. Nos Estados Unidos, por exemplo, o Congresso é poderoso, forte; assim também os Poderes Executivo e Judiciário. Todos são fortes e trabalham independentemente um do outro, mas com harmonia total. No nosso entendimento, o parlamentarismo **ilegível** muitas filigranas, muitas dificuldades. Entretanto o parlamentarismo segue a linha aquele adotado na Inglaterra, há um certo equilíbrio, porque lá há quase que um bipartidarismo, isto é, o Partido Conservador e o Partido Trabalhista. Não sendo assim, todo o trabalho é dificultado. O presidencialismo funcionando normalmente, no nosso entender, é o que queremos aqui.

Apresentamos uma emenda segundo a qual o Presidente nomeia os seus ministros, mas, para que estes sejam empossados, precisam ter a aprovação do Congresso Nacional. Observem que neste caso já se divide a responsabilidade. O ministro não é propriedade apenas do Poder Executivo, mas para que ele exerça a sua função precisa contar com o apoio e a solidariedade do parlamento.

Ouçõ com todo o prazer o nobre Constituinte Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO: – Nobre constituinte, como representante do Maranhão, cabe-me parabenizar o prezado companheiro e o nosso Estado por ver os seus representantes defendendo com tanto brilhantismo temas referentes aos destinos da Nação, embora não me filie ao seu pensamento, porque entendo que um dos dramas do nosso País, tem sido a sua vocação autoritária em todos os níveis, não só de Presidente, mas também de Governadores, Prefeitos etc. O Poder Executivo tem estimulado uma linha de ação autoritária neste País e tem prejudicado uma efetiva participação política da nossa sociedade em virtude da formação que tem. O Brasil, hoje, tem desafios extraordinários que exigem partidos fortes e, ao mesmo tempo, comunidades conscientes e diretamente participativas. A minha impressão, salvo melhor juízo, é a de que a evolução para o parlamentarismo abre os canais nesta direção. Mas, de qualquer maneira, parabeno o prezado companheiro do Maranhão.

O SR. COSTA FERREIRA: – Muito obrigado, Constituinte Cid Carvalho, pela participação no meu pronunciamento, que muito me alegra.

Prossigo, Sr. Presidente.

Características do parlamentarismo no âmbito jurídico:

a – é um regime de divisão de poderes, à proporção que adota a clássica distinção das funções do Estado através das suas atribuições mediante seus diversos órgãos.

b – não há independência entre os Poderes Legislativo e Executivo, o que significa que para o governo se manter depende do apoio da maioria parlamentar, visto que poderia surgir, para ser votada, moção de desconfiança ou rejeitada questão de confiança, obrigando-lhe a descer do poder; existe ainda um outro fator, que é a dissolução de sua Câmara Baixa ou do Legislativo pelo Chefe de Estado.

c – a estrutura do Executivo parlamentarista é dualista, composta pelo Presidente ou pelo soberano, que é o Chefe de Estado, o qual apresenta algumas peculiaridades, como as funções de representação, de cerimonial e de conselho. Já o governo é exercido por um órgão coletivo, o Conselho de Ministros ou Gabinete. Nas Constituições mais modernas surge a figura do Primeiro-Ministro, que é o Chefe de Governo, podendo ainda ser chamado **Premier**, Presidente do Conselho de Ministros ou Chanceler.

Politicamente, o parlamentarismo apresenta os seguintes traços. O parlamentarismo, quando apoiado por um bipartidarismo equilibrado e estável, real e rígido, é próspero e bem-sucedido o governo; outro, quando o apoio é fundado na pluralidade atomística de partidos, estando bem próxima daquele quando houver um partido dominante. O que se pode concluir ser o parlamentarismo um só nome para dois regimes diversos.

No primeiro caso, é um regime de clara prevalência do governo, em cujas mãos se concentram os Poderes Legislativo e Executivo. O povo que haveria de se manifestar através dos programas de apenas dois partidos, mediante eleições, haverá de emitir seu veredito sobre o melhor.

No segundo caso, caracteriza-se por crise sobre crise e o Gabinete apóia-se sempre em coalizões instáveis e se contenta em não fazer nada e se limita a coexistir com a maioria parlamentar que não tem controle sobre ela. Diante disso, constan-

temente o Gabinete é substituído por outro muito semelhante ao antecessor.

Diante do que já foi dito em torno do sistema parlamentarista, sua origem, seus aspectos jurídico e políticos, sua trajetória através dos tempos, seus sucessos e insucesso, principalmente em uma peculiaridade bastante clara, que é o parlamentarismo exercido por dois partidos – bipartidarismo – ou pela pluralidade atomística partidária, não tenho nenhuma dúvida de que o sistema presidencialista, em que pese o seu insucesso no Brasil, seja a melhor forma de governo. Precisamos realmente saber o porquê deste fracasso em nosso meio, e não tenho dúvida de que havermos de detectar este entrave, pois já temos um diagnóstico que poderá de uma vez por todas eliminar os obstáculos. E só para refrescar a mente daqueles que têm-se posicionado contra o presidencialismo, daremos as características jurídicas fundamentais, que são:

a) é um regime de separação de poderes. E aqui convém dizer que a causa principal do insucesso do presidencialismo no Brasil, e talvez em outros países, como a Argentina, por exemplo, é que sempre procuraram retirar competência de um dos poderes – visto que a mecânica se fazia na independência dos poderes, no caso, o Legislativo, pois a estrutura do presidencialismo se inspirou no positivismo comtiano e muitos interpretaram que sua tese respaldava-se em ideais ditatoriais. Uma grande confusão, visto que se inspirava era na monarquia limitada, isto é, que o monarca devia dividir seus poderes nos moldes dos princípios instituídos por Locke e Montesquieu;

b) confere a chefia do Estado e do Governo (do Executivo) a um órgão unipessoal, a Presidência da República. E neste caso, convém destacar que o Poder Executivo, usando de suas atribuições, no afã de atingir a perfeição governamental, através das Constituições anteriores e quando das suas elaborações, teve sempre o patrocínio de correntes partidárias que, espontâneas ou coagidas, davam ao Executivo poderes superiores aos do Legislativo, inclusive retirando-lhes suas prerrogativas. O que pode também ser o motivo do fracasso do presidencialismo, que, em seu centenário, poucas foram as vezes em que seus presidentes tiraram seu período governamental. E daríamos como exemplo Juscelino Kubitschek E sempre quem levou a culpa foram os militares. Acontece que, se queremos transformar uma estrutura, devemos colocar os preceitos fundamentais de tais mudanças na Constituição, e não na retórica ameaçadora, e desprezível, como se o militar também não fosse responsável pela segurança nacional.

A América Latina, na sua atribulada história, sempre foi em grande parte tutelada por governos militares, o que pode ser comprovado pela história dos grandes vultos de libertação nacional.

No Oriente, ao contrário, para se descartar o poder os monarcas, foi usado o parlamentarismo, transformando os monarcas em verdadeiros chefes de Estados.

Na América Latina, e especialmente no Brasil, não devemos tentar métodos anteriormente usados contra a própria monarquia. Nem tampouco é a Câmara competente para eleger o Presidente da República.

As características políticas.

O presidente é a figura mais conhecida do país, em decorrência de eleições nacionais, tendo uma

certa predominância, o que é peculiar em todos os países que adotam o presidencialismo. Diante deste fato, a liderança nacional, naturalmente, cai em suas mãos, dando-lhe enorme soma de poderes, coadjuvada pela estrutura jurídica do regime. É ainda a figura de unidade nacional, como chefe de Estado e de governo.

Neste caso, na nossa emenda, apresentamos soluções para este exagero: não poderemos tirar a popularidade do presidente em âmbito nacional, e, sim, esta poderá trazê-lo mediante os desmandos do seu governo. Entretanto, constitucionalmente, limitaremos este poder, a fim de que caminhem juntos, governando juntos o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, devolvendo ao Parlamento as suas prerrogativas. Assim haveremos de construir um sistema de governo forte e saudável, sem os atropalhos das crises institucionais, características do parlamentarismo.

No presidencialismo podem funcionar suas instituições a partir de dois partidos à pluralidade. Em suma, o presidencialismo é o sistema mais adequado e apropriado para o Brasil. Tentarmos o parlamentarismo é, talvez, dar um salto no escuro, haja vista a falta de estruturas partidárias fortes e estáveis e da própria tradição brasileira, que apesar de modernamente tentarem o parlamentarismo, não foi bem-sucedida. E não será de estranhar que se envolvesse em uma nova frustração. E para que o brasileiro não sofra mais, sugerimos, através das Emendas de nºs 1P06170-9 e 1P07614-5, as mudanças do parlamentarismo por um presidencialismo, com o Legislativo forte, com prerrogativa e plena liberdade. Executivo e Legislativo, tendo como fiel da balança o Judiciário, afastando de uma vez por todas o fantasma do 4º poder, o moderador.

**ANEXO AO DISCURSO DO
CONSTITUINTE COSTA FERREIRA:**

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua-se o Capítulo I – Do Legislativo, do Título V – Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, pelo seguinte:

TÍTULO V

**Da Organização dos Poderes e
Sistema de Governo**

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO I

Do Congresso Nacional

Art. 96. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 97. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e oitenta e sete representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto, secreto e proporcional, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, na forma que a lei estabelecer.

§ 1º Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

§ 2º O número de deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum

Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de sessenta deputados.

§ 3º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá quatro deputados.

Art. 98. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com Mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada senador será eleito com dois suplentes.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 99. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – orçamento anual e plano plurianual de investimentos; diretrizes orçamentárias; abertura e operações de crédito; dívida pública; emissões de curso forçado;

III – fixação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional; espaço aéreo e marítimo; bens do domínio da União;

VI – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VII – concessão de anistia, inclusive para os crimes políticos;

VIII – organização administrativa e judiciária da União e dos Territórios e a organização judiciária do Distrito Federal;

IX – definição dos objetivos nacionais relativamente à ação do Poder Público, em todas as matérias;

X – critérios para classificação de documentos e informações oficiais sigilosos e prazos para a sua desclassificação;

XI – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas e fixação da respectiva remuneração, ressalvado o disposto nos arts. 107, item V, e 108, item IX;

XII – autorização para celebração de convênios e acordos para execução de leis, serviços e obras federais;

XIII – sistema nacional de radiodifusão, telecomunicação e comunicação de massa;

XIV – matéria financeira, cambial monetária, instituições financeiras e suas operações;

XV – normas gerais de direito financeiro;

XVI – captação e segurança da poupança popular;

XVII – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XVIII – limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

XIX – limites e condições, para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

XX – estabelecimento, na forma da lei complementar, de:

a) limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e Municípios;

b) limites e condições para as operações de crédito externo e interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades por eles controladas.

Art. 100. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, convenções e acordos internacionais celebrados pelo Presidente da República;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

III – conceder autorização prévia para o Presidente da República se ausentar do País;

IV – aprovar ou suspender o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal;

V – aprovar a incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as Assembléias Legislativas;

VI – mudar temporariamente a sua sede;

VII – fixar, no primeiro semestre da última sessão legislativa de cada legislatura, a remuneração dos membros do Congresso Nacional, do Presidente da República, e dos Ministros de Estado;

VIII – julgar anualmente as contas do Presidente da República, bem como apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

IX – fiscalizar e controlar, conjuntamente ou por qualquer das Casas, os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta;

X – determinar a realização de referendo;

XI – regulamentar as leis, em caso de omissão do Executivo;

XII – sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

XIII – dispor sobre a supervisão, pelo Senado Federal dos sistemas de processamento automático de dados mantidos ou utilizados pela União, inclusive a administração indireta;

XIV – referendar a concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XV – acompanhar e fiscalizar a atividade do Governo em matéria de política monetária, financeira e cambial;

XVI – aprovar previamente:

a) a indicação dos Ministros de Estado pelo Presidente da República;

b) a implantação de obras federais de grande porte, conforme determinar a lei;

c) a concessão de linhas comerciais de transporte aéreo, marítimo, fluvial e de transporte interestadual de passageiros em rodovias e ferrovias federais, vedado o monopólio.

XVII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União; e

XVIII – legislar sobre as garantias dos direitos dos índios.

Art. 101. O Congresso Nacional, por maioria absoluta de seus Membros, após sentença condenatória transitada em julgado, pode decretar confisco de bens de quem tenha enriquecido ilícitamente à custa do patrimônio público ou no exercício de cargo ou de função pública.

Art. 102. Somente o Congresso Nacional, por lei aprovada por 2/3 (dois terços) dos Membros de cada Casa, pode conceder anistia a autores de atentados violentos à Constituição.

Art. 103. Terão força de lei as preceituções regimentais ou constantes de resoluções do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, que, regulamentando dispositivos desta Constituição, objetivem assegurar o efetivo exercício de suas competências constitucionais.

Art. 104. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal poderão convocar os Ministros de Estado para prestarem, pessoalmente, informações acerca de assunto previamente determinado.

Parágrafo único. A falta de comparecimento, sem justificação adequada, importa em crime de responsabilidade.

Art. 105. A cada uma das Casas compete elaborar o seu Regimento Interno e dispor sobre o funcionamento, a organização, a polícia e o provimento de seus cargos e serviços, observando-se as seguintes normas:

I – na constituição das Mesas e de cada Comissão, será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participem da respectiva Casa;

II – os pedidos de informações encaminhados pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, limitados a fatos relacionados a matéria legislativa em trâmite ou sujeita à fiscalização do Congresso Nacional, ou atinentes a assuntos relevantes, deverão, sob pena de responsabilidade, ser respondidos pelas autoridades a que forem solicitados, dentro de prazo estipulado, que não será superior a 30 (trinta) dias;

III – será de 2 (dois) anos o mandato dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, proibida a reeleição, e também a participação de qualquer outro Membro na Mesa da sessão legislativa seguinte.

Art. 106. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos presentes, desde que esta maioria não seja inferior a 1/5 (um quinto), do total dos Membros.

SEÇÃO III

Da Câmara dos Deputados

Art. 107. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – declarar, por 2/3 (dois terços) de seus Membros, a procedência de acusação contra o Presidente da República, e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 (sessenta) dias após abertura da sessão legislativa;

III – aprovar, por maioria absoluta, a indicação do Procurador-Geral da República;

IV – dispor sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração.

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 108. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aquela;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos seguintes cargos, além de outros que a lei determinar:

a) de magistrados, nos casos determinados pela Constituição;

b) 1/3 (um terço) dos Ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo Presidente da República;

c) dos membros do Conselho Monetário Nacional;

d) dos Governadores de Territórios; e) do presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil e do presidente do Banco do Brasil;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente;

V – autorizar previamente operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ou de qualquer órgão, entidade ou sociedade de que participem, e decidir sobre o texto definitivo da convenção;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados e dos Municípios;

VII – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

VIII – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República, antes do término de seu mandato;

IX – dispor sobre a criação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração;

Parágrafo único. Nos casos previstos nos itens I e II, funcionará como Presidente e do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferido por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

SEÇÃO V

Dos Deputados e dos Senadores

Art. 109. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa.

§ 2º O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria dos seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação da culpa.

§ 4º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º As prerrogativas processuais dos Deputados e Senadores arrolados como testemunhas não subsistirão se deixarem de atender, sem justa causa, no prazo de trinta dias, ao convite judicial.

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas durante o exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 8º Os Deputados e Senadores estão, em suas opiniões, palavras e votos, vinculados exclusivamente à sua consciência.

Art. 110. Os Deputados e Senadores não poderão, desde a posse:

I – firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quanto ao contrato e o respectivo processo de seleção obedecerem a cláusulas uniformes, ou forem relativos ao exercício de funções definidas pela Constituição;

II – aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes do item anterior;

III – patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o item I;

IV – ser diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

V – exercer outro cargo eletivo federal, estadual ou municipal, ressalvadas as exceções previstas nesta Constituição.

Art. 111. Perderá o mandato o Deputado ou o Senador.

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias das Comissões e da Casa e que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos em lei;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos itens I e II deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto, mediante provocação de qualquer de seus membros, da respectiva Mesa ou de partido político.

§ 3º No caso do item III, ou de decisão do Supremo Tribunal Federal, em ação popular, a

perda do mandato será declarada pela Mesa da Câmara respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, de partido político ou do primeiro suplente, assegurada plena defesa.

§ 4º Nos casos previstos nos itens IV, V e VI, a perda ou suspensão será declarada pela respectiva Mesa.

Art. 112. Não perde o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido na função de Ministro de Estado, Chefe de Missão Diplomática permanente, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Territórios e presidente de empresa pública ou empresa de economia mista federais;

II – que exerça cargo público de magistério superior, com Ingresso anterior à diplomação;

III – licenciado pela respectiva Casa, por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, nesse caso, o afastamento não ultrapasse a cento e vinte dias.

§ 1º O suplente é convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento vinte dias.

§ 2º Não havendo suplente e tratando-se de vaga, far-se-á eleição para preenchê-la a se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

Art. 113. Deputados e Senadores perceberão valores idênticos de subsídios, representação e ajuda de custo, fixados ao final da legislatura anterior, sujeitos aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

SEÇÃO VI

Das Reuniões

Art. 114. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto de 5 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para as datas fixadas neste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando corresponderem a sábados, domingos e feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será encerrada sem a aprovação dos orçamentos da União.

§ 3º O regimento disporá sobre o funcionamento do Congresso Nacional nos sessenta dias anteriores às eleições.

§ 4º Além de reunião para outros fins previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a presidência da Mesa deste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento interno e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente da República;

IV – receber o relatório da Comissão Representativa, sobre ele deliberado.

§ 5º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessão preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para as quais é vedada a reeleição na mesma legislatura.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em **ilegível** defesa ou **ilegível**.

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou por requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesses público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria a qual for convocado.

SEÇÃO VII

Das Comissões

Art. 115. O Congresso Nacional e suas Casas Legislativas têm comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 1º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projetos de lei que dispensem, na forma que dispuser o regimento, a competência do plenário, salvo recursos de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministro de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV – acompanhar, junto ao Governo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

V – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou comissões das autoridades ou entidades públicas;

VI – solicitar ao Procurador-Geral da República que adote nas medidas cabíveis junto ao Judiciário com o objetivo de evitar ou reparar lesões a direitos individuais ou coletivos, inclusive de interesses difusos de grupos sociais ou comunidades;

VII – fiscalizar os atos do Executivo e solicitar ao Tribunal de Contas da União que proceda, no âmbito de suas atribuições, às investigações sobre a atividade ou matéria que indicar, adotando as providências necessárias ao cumprimento da lei;

VIII – converter-se, no todo ou em parte, em comissão parlamentar de inquérito, ou reunir-se, para a mesma finalidade, quando ocorrer identidade de matéria, com outras comissões do Congresso Nacional ou da outra casa legislativa, mediante deliberação da maioria de dois terços de seus membros;

IX – acompanhar, junto ao Governo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução;

X – encaminhar requerimento de informação, de acordo com o disposto no item lido art. 105;

XI – solicitar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

XII – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 2º As comissões parlamentares de inquérito, que gozam de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além das que se constituírem na forma do item VIII do parágrafo anterior, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros, sendo suas con-

clusões encaminhadas ao Ministério Público para promover a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, se for o caso.

Art. 116. Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, cuja composição reproduzirá a proporcionalidade da representação partidária, eleita por suas respectivas casas na penúltima sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento.

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

Art. 117. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – decretos legislativos;

VI – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a técnica de elaboração, redação e alteração das leis.

SUBSEÇÃO I

Da Emenda à Constituição

Art. 118. A Constituição poderá ser emendada mediante propostas;

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

II – do Presidente da República.

III – de mais da metade das assembleias legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, por um terço de seus membros.

IV – de iniciativa popular, nos termos previstos nesta Constituição.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de estado de defesa ou de intervenção federal.

§ 2º A proposta será discutida e votada em sessão conjunta do Congresso Nacional, em dois turnos, com intervalo mínimo de noventa dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, dois terços dos votos dos membros de cada uma das Casas.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

a) a forma federativa de Estado;

b) a forma republicana de governo;

c) o voto direto, secreto, universal e periódico;

d) a separação dos Poderes; e

e) direitos e garantias individuais.

Art. 119. A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO II

Disposições Gerais

Art. 120. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao presidente da República, e aos tribunais superiores.

Parágrafo único. Cabe privativamente ao presidente da República, ressalvadas as exceções

previstas nesta Constituição, a iniciativa das leis que:

I – criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem a sua remuneração;

II – disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

III – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

IV – disponham sobre servidores públicos da União seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

Art. 121. Fica assegurado o direito de iniciativa legislativa aos cidadãos nos termos previstos nesta Constituição.

Parágrafo único. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação, à Câmara, de projeto de lei ou proposta de Emenda à Constituição devidamente articulado e subscrito por, no mínimo, três décimos por cento do eleitorado nacional distribuídos em pelo menos cinco Estados, com não menos de um décimo por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 122. O Executivo não poderá, ser delegação do Congresso Nacional, editar decreto que tenha valor de lei.

§ 1º Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las, de imediato ao Congresso Nacional, para a conversão, o qual, estando em recesso, será convocado extraordinariamente, para se reunir no prazo de cinco dias.

§ 2º Os decretos perderão eficácia, desde a sua edição, se não forem convertidos em lei, no prazo de trinta dias, a partir da sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas dele decorrentes.

Art. 123. Não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista:

I – nos projetos cuja iniciativa seja da exclusiva competência do Presidente da República, ressalvado o disposto nos §§ 2º, e 3º do art 134.

II – nos projetos sobre organização dos servidores administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos Tribunais Federais.

Art. 124. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados salvo o disposto no item II do § 1º deste artigo.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar que projetos de lei de sua iniciativa sejam apreciados:

I – em quarenta e cinco dias, em cada uma das Casas;

II – em quarenta dias, pelo Congresso Nacional

§ 2º Não havendo deliberação nos prazos do parágrafo anterior, o projeto será incluído na ordem do dia das sessões consecutivas e subseqüentes; se ao final dessas, não for apreciado, ficam sobrestadas as demais proposições até a votação final do projeto, ressalvadas as referidas no art. 122, § 2º.

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á, nos casos deste artigo, no prazo de dez dias, sob pena de rejeição.

§ 4º Os prazos do § 1º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional nem se aplicam aos projetos de codificação.

Art. 125. O projeto de lei sobre matéria financeira será aprovado por maioria absoluta, deverá sempre conter a indicação dos recursos correspondentes.

Art. 126. O projeto de lei aprovado por uma Câmara será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, sendo enviado à sanção ou promulgação, se a Câmara revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

§ 1º Sendo o projeto emendado, voltará a Casa iniciadora.

§ 2º Fica dispensada a revisão prevista neste artigo, quando projetos de idêntico teor forem aprovados nas duas Casas, em tramitação paralela.

§ 3º O regimento comum poderá prever trâmite especial para a compatibilização de projetos semelhantes aprovados nas condições do parágrafo anterior.

Art. 127. O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, na Comissão competente será tido por rejeitado.

Art. 128. Fica instituída Comissão Mista do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para dirimir divergências entre as duas Casas do Congresso Nacional na aprovação de projetos, eliminada a prevalência da Casa de origem.

Art. 129. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente ou solicitará ao Congresso Nacional a sua reconsideração no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de item, de número ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O Presidente da República comunicará as razões do veto ou do pedido de reconsideração ao Presidente do Senado Federal, o qual será apreciado dentro de trinta dias a contar do seu recebimento, considerando-se mantido o veto se obtiver maioria absoluta dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional, reunidas em sessão conjunta.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto ou o pedido de reconsideração será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o § 1º do art. 122.

Art. 130. A matéria constante do projeto de lei rejeitado ou não sancionado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas.

Art. 131. As leis delegadas serão elaboradas pelo presidente da República, devendo a delegação ser por este solicitada ao Congresso Nacional.

§ 1º Não serão objeto de delegação os atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, os da competência privativa da Câmara dos

Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre;

I – organização do Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II – nacionalidade, cidadania e direitos individuais, políticos e eleitorais;

III – o orçamento;

§ 2º A delegação ao presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos do seu exercício.

§ 3º Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a far-se-á em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 132. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

SUBSEÇÃO III

Do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 133. A elaboração das propostas de orçamento obedecerá a propriedades, quantitativas e condições estabelecidas em lei de diretrizes orçamentárias de iniciativa do presidente da República.

§ 1º O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado ao Congresso Nacional pelo presidente da República até oito meses e meio antes do exercício financeiro.

Art. 2º O projeto da lei de diretrizes orçamentárias será devolvido para sanção ou encerramento do primeiro período de sessão legislativa.

§ 3º Se o projeto da lei de diretrizes orçamentárias não for devolvido para sanção no prazo estabelecido neste artigo, fica o presidente da República autorizado a promulgá-lo como lei.

Art. 134. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual de investimentos e ao orçamento anual serão enviados, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional, para votação conjunta das duas casas, até quatro meses antes do início do exercício financeiro seguinte.

§ 1º Organizar-se-á comissão mista permanente de senadores e deputados para examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos ao plano plurianual de investimentos, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

§ 2º Somente na comissão mista poderão ser oferecidas emendas.

§ 3º Emenda de que decorra aumento de despesa global só será objeto de deliberação quando:

I – compatível com o plano plurianual de investimentos, com a lei de diretrizes orçamentárias, ou com ambos, conforme o caso; e

II – indique os recursos necessários, desde que provenientes do produto de operações de crédito ou de alterações na legislação tributária.

§ 4º É vedada a emenda indicar, como fonte de recursos, o excesso de arrecadação.

§ 5º O pronunciamento da comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo se um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal requerer a votação em plenário de emenda aprovada ou rejeitada na comissão.

§ 6º Aplicam-se ao projeto de lei orçamentária, no que não contrariem o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 7º O presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificações nos projetos a que se refere este

artigo, enquanto não estiver concluída a votação, na Comissão Mista, de parte cuja alteração é proposta.

§ 8º Se a lei orçamentária não tiver sido votada até o início do exercício correspondente, poderá ser iniciada a execução do projeto como norma provisória, até a sua aprovação definitiva pelo Congresso Nacional.

Art. 135. O presidente da República terá cinco dias, a contar do recebimento dos projetos, para sancioná-los ou vetá-los, comunicando ao presidente do Congresso Nacional, em quarenta e oito horas, em caso de veto, as razões que o motivaram. Decorridos os cinco dias, o silêncio do presidente da República importará a sanção.

§ 1º O Congresso Nacional, no prazo de dez dias, deliberará sobre as partes vetadas dos projetos.

§ 2º Os recursos orçamentários que, em virtude de emenda ou de veto, restarem sem despesa correspondente poderão ser utilizados, mediante autorização legislativa, para abertura de crédito especial ou suplementar.

SEÇÃO IX

Da Fiscalização Financeira, Orçamentária Operacional e Patrimonial

Art. 136. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens valores públicos ou que estejam sob a responsabilidade do Estado, ou ainda, que em nome deste assuma obrigações.

Art. 137. A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder, quanto aos aspectos de eficácia, eficiência, economicidade, legalidade e legitimidade, na forma da lei.

Art. 138. O controle externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Governo da União;

II – o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, da administração direta e indireta, inclusive as fundações e as sociedades civis, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Federal, e das contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Nacional;

III – a realização de fiscalização, investigações, inspeções e auditoria orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Legislativo, Executivo e Judiciário, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas;

IV – a fiscalização das empresas supranacionais de cujo capital o Poder Público participe, de forma direta ou indireta;

V – a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados, mediante convênio, pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VI – a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de natureza especial ou provimento em comissão.

VII – a apreciação da eficiência e dos resultados das atividades dos órgãos e entidades públicas;

VIII – a apreciação, para fins de registro, da legalidade da acumulação de cargos e das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores;

IX – o acompanhamento das licitações públicas do Governo Federal e da administração indireta, impugnando-as, em qualquer fase, quando detectar irregularidades;

X – representar, conforme o caso, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Presidente da República ou Judiciário sobre as irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º O Tribunal de Contas da União prestará à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e às suas comissões as informações que forem solicitadas sobre a fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial e sobre os resultados das auditorias, inspeções e decisões, além de comparecer, por seus membros, a qualquer das Casas, mediante convocação.

§ 2º O Presidente da República poderá ordenar a execução ou registro dos atos a que se refere o item VIII, "ad referendum" do Congresso Nacional.

§ 3º A regularidade de gestão orçamentária, financeira e patrimonial será acompanhada mediante relatório e demonstrativos do controle interno, sem prejuízo de inspeções julgadas necessárias pelo controle externo.

Art. 139. O Tribunal de Contas da União de ofício ou por determinação de qualquer das Casas do Congresso Nacional, de suas comissões ou por solicitação do Ministério Público ou das auditorias financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, verificada a ilegalidade de qualquer despesa ou ato suscetível de gerar despesa ou variação patrimonial, deverá:

I – proteger o ativo patrimonial do órgão ou entidade;

II – estabelecer prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento da lei;

III – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

IV – aplicar aos responsáveis as sanções previstas em lei.

§ 1º Na hipótese de contrato, a parte que se considerar prejudicada poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Congresso Nacional.

§ 2º Se o Congresso Nacional, no prazo de noventa dias, por sua maioria absoluta, não se pronunciar sobre o recurso previsto no parágrafo anterior, prevalecerá a decisão do Tribunal de Contas da União.

Art. 140. A Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, diante de indícios de despesas não – autorizadas, inclusive sob forma de investimentos não – programados ou de subsídios não – aprovados, poderá, pela maioria absoluta de seus membros, solicitar a autoridade governamental responsável, que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes por dois terços dos membros da Comissão, esta solicitará ao Tribunal de Contas pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal de Contas da União irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional a sustação da despesa.

Art. 141. A Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, por proposta de qualquer Congressista, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria específica, em matéria de fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União poderá escusar-se de realizar a auditoria solicitada se, por outros meios, estiver em condições de atender à solicitação da Comissão. Nessa hipótese a Comissão poderá, pelo voto de dois terços de seus membros, renovar o pedido de auditoria.

Art. 142. Verificada a existência de irregularidades ou abusos, o tribunal de Contas da União aplicará aos responsáveis as sanções previstas em lei, que estabelecerá, dentre outras cominações, multa proporcional ao vulto do dano causado ao patrimônio público.

Art. 143. As decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de sentença e constituir-se-ão em título executivo.

Art. 144. O Tribunal de Contas da União, com sede no Distrito Federal e quadro próprio de pessoal, tem jurisdição em todo o País.

§ 1º Cabe ao Tribunal de Contas da União:

a) eleger seu Presidente e demais titulares de sua direção;

b) organizar seus serviços auxiliares, provendo-lhe os cargos, na forma da lei;

c) propor ao Legislativo a extinção e a criação de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

d) elaborar seu Regimento Interno e nele definir sua competência e as normas para o exercício de suas atribuições;

e) conceder licença e férias aos seus membros e servidores que lhe forem diretamente subordinados.

§ 2º O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, em cada ano, na forma e para os fins previstos em lei, relatório de suas atividades referentes ao exercício anterior.

Art. 145. Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, de idoneidade moral, de reputação ilibada e notória conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública, obedecendo as seguintes condições:

I – um terço indicado pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal;

II – dois terços escolhidos pelo Congresso Nacional, com mandato de seis anos, não renovável, sendo:

a) um terço dentre profissionais indicados por entidades representativas da sociedade civil, na forma que a lei estabelecer; e

b) um terço dentre Auditores, substitutos legais de Ministros, ou membros do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União por este indicado, em lista tríplice, alternadamente, segundo os critérios de antiguidade e de merecimento.

§ 1º Os Ministros, ressalvada a não-vitaliciedade na hipótese do exercício de mandato, terão

as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo após cinco anos de efetivo exercício.

§ 2º Além de outras atribuições definidas em lei, os Auditores, quando em substituição aos Ministros, em suas faltas ou impedimentos, têm as mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos dos titulares.

Art 146. O Legislativo, o Executivo e o Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – acompanhar a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, para avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimentos;

II – controlar e fiscalizar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração federal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, visando a comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem assim dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou abuso, darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Art 147. O Tribunal de Contas da União dará parecer prévio, em sessenta dias, sobre as contas que o Presidente da República deverá encaminhar anualmente, até 31 de março do exercício subsequente.

Parágrafo único. Não sendo observado o prazo a que se refere este artigo, o Tribunal de Contas dará ciência ao Congresso Nacional.

Art. 148. O exercício do controle externo a cargo do Tribunal de Contas da União será disciplinado em lei.

Art 149. As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. Lei complementar estabelecerá as condições para criação de Conselhos de Contas Municipais.

Art 150. A fiscalização pelo Congresso Nacional dos atos do Executivo, inclusive os da administração indireta, será ainda regulada no regimento comum e nos regimentos internos de cada Casa, que poderão dispor sobre:

I – competência de seus órgãos, inclusive no que se refere à fiscalização nos períodos de recesso do Congresso Nacional;

II – poderes de convocação de testemunhas, de requisição de documentos e informações, de realização ou determinação de diligências;

III – penalidades a que está sujeito quem deixar de atender a exigências do órgão fiscalizador;

IV – outras medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições constitucionais.

Justificação

Em outra emenda, por nós apresentada, propomos a manutenção do sistema presidencial de governo.

Para tanto, sugerimos a substituição do Capítulo II – Do Executivo, do Título V – Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, do projeto de Constituição.

Na justificação daquela emenda, assinalamos a necessidade de conferir ao Congresso Nacional preponderância nas funções legislativa e fiscalizadora.

É o que pretendemos com a presente emenda, referente ao capítulo do Poder Legislativo.

Restaurando as prerrogativas do Congresso Nacional, consagradas na Constituição de 1946, e introduzindo novos instrumentos de controle, estamos aperfeiçoando o sistema institucional brasileiro, no qual teremos um Executivo forte e ágil, e um Legislativo mais representativo e mais dotado de recursos para as funções de legislar e fiscalizar.

Esta segunda emenda, substituindo o parlamentarismo preconizado no Projeto de Constituição, é mais uma contribuição para a modernização dos Poderes da União.

Substituíam-se integralmente as seções I, II, III e IV do Capítulo II, do Título V, deste Projeto, dando-se as seguintes redações:

TÍTULO – V

CAPÍTULO – II

Do Poder Executivo

SEÇÃO – I

Do presidente da República

Art. 151. O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República e pelos auxiliares, de conformidade com esta Constituição.

Art. 152. O presidente da República é o chefe de Estado, o chefe de Governo e o comandante supremo das Forças Armadas.

Art. 153. A eleição do presidente e do vice-presidente da República dar-se-á por votação universal direta e secreta, simultaneamente em todo o País, noventa dias antes do término do mandato presidencial, na forma da lei.

Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, excluídos os brancos e nulos.

Caso nenhum candidato obtenha a maioria absoluta, realizar-se-á nova eleição, na conformidade deste artigo, quarenta dias, após a primeira, com os dois candidatos mais votados, sendo eleito o que obtiver a maioria simples dos votos.

§ 3º Ocorrendo desistência de um dos dois candidatos mais votados, concorrerá o terceiro colocado e assim sucessivamente.

§ 4º O mandato presidencial é de 5 anos, vedada a reeleição.

§ 5º O presidente da República passará o cargo ao recém-eleito, no último dia do seu período presidencial.

Art. 154. Substitui o presidente da República em caso de impedimento, ausência do País, ou vacância, o vice-presidente da República.

§ 1º Ocorrendo o impedimento ou vaga do presidente ou do vice-presidente da República, os seus sucessores de imediato e pela ordem serão:

a – o presidente da Câmara dos Deputados;

b – o presidente do Senado; e

c – o presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Ocorrendo a vacância definitiva, far-se-á eleição para presidente e vice-presidente da Repú-

blica, no prazo de quarenta dias, de conformidade com o artigo 153, e os eleitos concluirão o mandato de conformidade com o § 4º deste mesmo artigo.

§ 3º A posse do presidente e do vice-presidente da República será em sessão do Congresso Nacional, se estiver em recesso, perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 4º O presidente da república, no ato da posse, prestará o seguinte compromisso: Prometo, perante Deus e o povo brasileiro, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

§ 5º Se, decorridos os quinze dias, da data fixada para a posse, o presidente e o vice-presidente da República, salvo por motivo de doença, não tiverem assumido o cargo, este será declarado vago pelo Tribunal Superior Eleitoral, e o procedimento será o mesmo do § 2º do artigo 154.

Art. 155. Para ser presidente e vice-presidente da República, é necessário:

I – ser brasileiro nato;

II – estar no pleno exercício dos seus direitos políticos, e

III – ser maior de trinta e cinco anos.

Art. 156. O presidente e o vice-presidente da República ausentar-se-ão do País mediante prévia autorização do Congresso Nacional.

Art. 157. No último ano do mandato do presidente e do vice-presidente da República, o Congresso Nacional, fixará os subsídios para os seus sucessores.

SEÇÃO – II

Das atribuições do presidente da República.

Art 158. Compete privativamente ao presidente da República.

I – Exercer, com auxílio dos ministros de Estado, a direção superior da administração federal.

II – Iniciar na jurisdição de sua competência, o processo legislativo.

III – Sancionar, promulgar e publicar as leis, cumpri-las, expedir decretos. Tudo de conformidade com esta Constituição.

IV – Vetar projetos de leis.

V – Nomear os ministros de Estado, depois de aprovados pelo Congresso Nacional e demiti-los.

VI – Prover, na forma da lei, os cargos e os órgãos da Administração Pública Federal, no tocante à estruturação, atribuições e funcionamento, com as ressalvas desta Constituição.

VII – Fixar o contingente das forças armadas e suas respectivas hierarquias, e decretar seu estado de alerta.

VIII – Manter e dirigir as relações exteriores do Brasil com outros países.

IX – Celebrar e ratificar os tratados, convenções, ou acordos e atos internacionais "ad referendum" do Congresso Nacional.

X – Declarar guerra e fazer a paz, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, salvo em caso de agressão e se encontrar este em recesso.

XI – Solicitar autorização ao Congresso Nacional para decretar o estado de sítio ou o estado de alarme, e, em caso de recesso deste, decretá-lo.

XII – Enviar propostas de orçamento ao Congresso Nacional e prestar contas, relativas ao exer-

cício anterior, após sessenta dias da abertura da sessão legislativa.

XIII – Remeter mensagem, expondo a situação do país na abertura da Sessão legislativa do Congresso Nacional.

XIV – Convocar o Congresso Nacional, extraordinariamente.

XV – Conceder indulto e comutar penas, na forma legal.

XVI – Permitir, com autorização do Congresso Nacional ou sem esta, em caso de recesso, que forças estrangeiras transitem ou, em caso de guerra, permaneçam temporariamente no território brasileiro, sob o comando de autoridades das Forças Armadas do Brasil.

XVII – Decretar a intervenção federal nos casos e na forma desta Constituição.

XVIII – Outorgar condecorações honoríficas.

SEÇÃO – III

Da responsabilidade do presidente da República.

Art. 159. O presidente ao ser acusado, e comprovado esta, pela maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara dos Deputados, o julgamento será de competência do Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º Sendo declarada precedente a acusação, o Presidente ficará suspenso de suas funções.

§ 2º Se, no prazo de sessenta dias o julgamento não for concluído, o processo será arquivado.

Art. 160. Os crimes de responsabilidade, são os atos do presidente da República que atentarem contra a Constituição nacional, em especial:

- I – a existência;
- II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados;
- III o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV – a segurança interna do País;
- V – a probidade na administração;
- VI – a lei orçamentária; e
- VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciárias.

Parágrafo único. Estes crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

SEÇÃO IV

Dos Ministros de Estado

Art. 161. Os ministros de Estado, são auxiliares do presidente da República, serão escolhidos mediante os critérios dos incisos I e II do artigo 155, e serem maiores de trinta e cinco anos.

Art. 162. Compete ao ministro de Estado, além das atribuições estabelecidas pela Constituição e as leis:

- I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo presidente;
- II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- III – apresentar ao presidente da República relatório anual dos serviços realizados no Ministério e;
- IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo presidente da República.

V – comparecer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição.

Art. 163. Os ministros de Estado, serão, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, processados e julgados pelo Supremo Tribunal Federal e, nos conexos como presidente da República, pelos órgãos competentes para o processo e julgamento destes.

Art. 164. São crimes de responsabilidade, além do previsto no artigo 104, parágrafo único os atos definidos em lei (parágrafo único do artigo 160), quando praticados ou ordenados pelos ministros de Estado.

Parágrafo único Os ministros de Estado, são responsáveis pelos atos que assinarem, ainda que juntamente com o presidente da República, ou que praticarem por ordem deste.

Justificação

Esta emenda propõe seja mantido o sistema presidencial de governo, assinalando suas vantagens teóricas e seus resultados práticos num país cuja formação cultural, social e política está a mostrar a inconveniência da adoção do parlamentarismo.

As características do presidencialismo aconselham seja esse sistema de governo preservado e aperfeiçoado, ao invés de tentarmos nova experiência parlamentarista.

É bom lembrar que o povo brasileiro, por esmagadora maioria, em 1963, rejeitou o Parlamentarismo.

O sistema presidencialista de governo acentua o postulado da independência dos Poderes do Estado, preconiza uma rigidez maior na separação desses poderes.

As linhas fundamentais do sistema, em sua versão republicana, surgiram com a Constituição dos Estados Unidos da América, em 1787, e serviram de modelo à Constituição brasileira de 1891.

As características básicas do sistema presidencial são as seguintes:

a) Confusão das funções de chefia de Estado e chefia de Governo.

O mesmo órgão, unipessoal, enfeixa as duas funções: o presidente da República, na qualidade de chefe de Estado, representa a Nação em sua unidade, edema e internamente, mantendo relações com os Estados estrangeiros, acreditando seus representantes diplomáticos, celebrando tratados, convenções e atos internacionais, firmando acordos, empréstimos e obrigações externos, exercendo o comando supremo das Forças Armadas, decretando a mobilização nacional; no desempenho do papel de chefe de Governo, o presidente da República atua politicamente na condução dos negócios administrativos, em consonância com o eleitorado e o partido que o apóia.

Esse sistema, que vem sendo adotado desde 1889, com a efêmera exceção do parlamentarismo, imposto em 1961 mediante a Emenda nº 4 à Constituição de 1946, e que veio no bojo de uma crise política, é o que corresponde ao anseio popular de ter um líder nacional a comandar o Estado e o governo do Brasil.

b) Eleição do presidente da República diretamente pelo povo.

A eleição direta se constitui em uma forma de assegurar a independência do presidente da República, que recebe seu mandato do povo e só a ele presta contas.

c) Responsabilidade política dos ministros de Estado perante o presidente da República.

Os ministros de Estado, por serem de livre escolha e nomeação do presidente da República tem maior liberdade de ação administrativa face ao Congresso Nacional.

d) Impossibilidade de dissolução do Congresso Nacional.

Consectário lógico da independência rígida entre os Poderes, é inadmissível no sistema presidencial a dissolução do Congresso Nacional pelo presidente da República.

e) Preponderância do Congresso Nacional nas funções legislativa e fiscalizadora.

No sistema de governo dos Estados Unidos da América a iniciativa da legislação pertence inteira e exclusivamente ao Congresso.

Restaurando-se as prerrogativas do Congresso Nacional na futura Constituição, as funções legislativa e fiscalizadora serão exercidas em sua plenitude.

Nota-se que, mesmo nos países que adota, o sistema parlamentar, o chefe de Estado é uma figura política importante, pois além das funções de representação do Estado, quando atua com vínculo moral dos Poderes, colocado acima das disputas partidárias, ele desempenha um papel de especial relevância nos momentos de crise administrativa.

Ressalte-se, por outro lado, que o sistema parlamentar caracteriza-se pela instabilidade ministerial: o Conselho de Ministros pode ser mantido por vários anos, ou por apenas alguns meses.

Outra característica é a instabilidade parlamentar: da mesma forma que o Conselho de ministros (Poder Executivo), não é inviolável, podendo ocorrer a sua dissolução pelo chefe de Estado, o Parlamento (Poder Legislativo).

Além disso, não é possível ocultar o fato **ilegível** que, do ideal de supremacia do Legislativo, **ilegível** à predominância efetiva do Executivo, **ilegível** o Gabinete é quem comanda a legislação e aplicação das leis.

O liberalismo, que inspirou o sistema parlamentar, teve de curvar-se à realidade da intervenção do Estado em todos os setores da atividade humana. Essa realidade é atendida com maior rapidez, como tem sido demonstrado pelo sistema de governo norte-americano, quando o Estado adota o presidencialismo, que permite a imposição de normas jurídicas em nome dos interesses gerais.

O parlamentarismo é mais lento, porque exige uma longa negociação entre as bancadas parlamentares e os partidos com o governo. Para que se torne mais ágil, deverá restringir o número de partidos. Isso levará ao maniqueísmo político.

Com os votos quase que divididos ao meio qualquer definição que prejudique interesses contraditórios de modo mais forte tende a levar constituição de uma frente com capacidade de vencer as próximas eleições. Em outras palavras quando o eleitorado está dividido, ganha-se a **ilegível** por motivos conjunturais que levam a que eleitores de um partido preferam votar no outro. Na medida em que vejam prejudicados os interesses estruturais que estão na base de sua definição partidária anterior, esses eleitores voltarão a **ilegível**. Os partidos no governo têm noção dessa situação. A negociação, pode dizer-se, começa por aí.

No presidencialismo, a marca pessoal do candidato à chefia do Estado e do Governo é a base da disputa pela delegação da soberania popular. Nos Estados Unidos da América, os partidos pouco se distinguem.

Na Europa, os partidos buscam diferenças pela quais o eleitorado possa identificá-los e fazer a opção.

Onde prevalecem valores de realização individual (presidencialismo), os partidos se formam ao redor de líderes políticos.

Onde os valores de realização coletiva (parlamentarismo) prevalecem, mais facilmente estruturam-se partidos com base em programas políticos.

Onde a estrutura social é mais igualitária em termos de renda, e mais diferenciada em relação à posição social (países da Europa), é adotado o parlamentarismo.

Nos países da América, havendo desníveis de renda, o recurso político natural é o presidencialismo, instrumento para elevar o nível de renda das populações.

A negociação política realiza-se melhor onde acesso aos bens e serviços é mais geral, fazendo prosperar o sistema parlamentar.

Por outro lado, a diferenciação, a restrição do acesso aos bens e serviços facilita o aparecimento de líderes políticos, que encontram no sistema residencial o clima ideal para a sua ação política. Cremos que o presidencialismo, não somente a tradição política como também pela forma social do Brasil, é o sistema de governo mais apropriado.

Alega-se que o parlamentarismo prestigia a função legislativa e fiscalizadora dos representantes do povo.

Mas se restaurarmos as prerrogativas do Congresso Nacional, o presidencialismo brasileiro estará em nova fase na história das instituições políticas. A força do Congresso Nacional estará em seu poder de fiscalizar, em seu conjunto, a ação política e administrativa do Poder Executivo, mesmo interrompe-la, quando ela não corresponder aos anseios da Nação.

Existem vários meios de controle do Parlamento sobre o Executivo. A intervenção do Parlamento e designação dos mais importantes funcionários do Governo e da administração constitui o primeiro dentre eles.

Cremos que o controle parlamentar dará nova ação ao presidencialismo brasileiro.

Esta emenda, substituindo o parlamentarismo reconhecido no Projeto de Constituição, é uma contribuição modesta àquele objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem palavra o Sr. Constituinte Gabriel Guerreiro, para cair o projeto.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – A. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

lamentavelmente as discussões nesta Casa são muito dificultadas. Raramente temos oportunidade de falar sobre temas da maior relevância nacional, porque os temas mais apaixonantes e de maior interesse muitas vezes colocados fora de debate, por alguns grupos.

Gostaria de trazer à consideração dos nobres constituintes um tema da maior relevância para o País. Preparei um pronunciamento escrito, mas deixa-lo-ei de lado, pedindo à Mesa que o considere totalmente lido. Abordarei apenas questões

absolutamente essenciais, para serem tratadas como temas constitucionais.

Meu pronunciamento diz respeito à questão do subsolo brasileiro.

Todos sabemos que, ao longo da História – nossa e da Humanidade os minerais exerceram papel de extrema relevância, inclusive sobre a sobrevivência da espécie. No mundo moderno, os minerais exercem tamanha importância que, se hoje tomássemos a sociedade americana como um padrão do desenvolvimento maior, estaria ela fatalmente liquidada se lhe faltassem apenas treze elementos do setor mineral. E cerca de vinte elementos desmantelariam completamente a sociedade moderna. Há previsões de que no início do próximo século teremos dificuldades enormes no suprimento.

A questão é que a tecnologia que se vem desenvolvendo não consegue resolver o problema, mesmo dizendo-se que baixarão os teores de exploração de recursos minerais.

Há o paradoxo de que, ao mesmo tempo em que evolui a tecnologia para melhorar a **performance** no aproveitamento de unidades cada vez menores contidas nas rochas, aumenta o consumo de energia para sacar de dentro das rochas esses bens minerais, esses metais; etc. Essa curva é logarítmica e impossibilita, pelo custo da energia, a exploração de qualquer tipo de baixo teor de recursos minerais. Portanto, é falácia dizer-se que a tecnologia resolverá esse problema. É um paradoxo seriíssimo dizer-se também que os sucedâneos, os minerais que vão substituindo uns aos outros, resolverão o problema. A História da Humanidade mostra que isso também não é verdade. Existem seriíssimas dificuldades e, à medida que avança a tecnologia, os novos usos, também criam-se dificuldades enormes na obtenção desses minerais, pelo custo energético e tecnológico extremamente alto, acabando por inviabilizar a popularização das utilizações.

O País tem evoluído junto com a Humanidade dentro dessa questão. Somas incalculáveis de dólares são gastas na busca de novos materiais e novas fontes, mas não menores somas também são gastas na obtenção de todos os dados e no tratamento da informação para montar estratégias de dominação dos países desenvolvidos para garantir seu patrimônio hegemônico industrial e militar, através do suprimento da energia e das matérias-primas.

Evidentemente, hoje, o grande poder dos países desenvolvidos é a ciência e a tecnologia, mas não menor é a importância do suprimento das matérias-primas. Existem trabalhos seriíssimos montados por grandes especialistas, homens do maior gabarito do **bureau** de minas dos Estados Unidos, que propuseram, no Governo Kennedy, uma estratégia para dominação da América Latina, da África, da Ásia subdesenvolvida, da Índia, etc., a fim de garantir a hegemonia militar e industrial dos Estados Unidos, através do suprimento dos recursos minerais.

No Brasil, que tem um território enorme, a Amazônia, com cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados, conhece-se muito pouco. E o potencial mineral do nosso País é algo extremamente relevante não só para os brasileiros, mas para a conjuntura e para as estratégias mundiais de suprimento. Evidentemente, os países desenvolvidos tentam garantir seus fluxos e preços de acordo com seus interesses, através da manutenção

da soberania e do domínio dos países desenvolvidos. O Terceiro Mundo está mergulhado profundamente nessa crise.

Vejam V. Ex.^{as} que muitos países, que têm subsolo enorme e pródigo, como é o caso do Brasil, têm procurado, através da utilização desses recursos e bens, melhorar suas condições de vida. Cito, por exemplo, os grandes projetos traçados ao longo desses vinte anos de sistema autoritário que vivemos: montava-se um projeto e propagandeava-se que era para pagar nossa dívida externa. Mas, se fizermos um trabalho acurado, chegaremos à conclusão de que se vendermos matéria-prima a preços aviltados e controlados pelos cartéis internacionais não teremos condições de pagar os manufaturados de alto valor agregado, vendidos para nós, inclusive, para implementar os próprios projetos explorados e exportados, que foram montados.

A política traçada, já na época dos Srs. Mauro Thibau e Roberto Campos, nos idos de 1965, montou uma estratégia para o País que desembocou na década de 70 com os grandes projetos. Isso não é surpresa para ninguém, porque sabemos que o setor leva de 10 a 20 anos para apresentar resultados. Posso citar Carajás, descoberta em 1977, que só entrou em exploração em 1984.

A exploração desses recursos tem sido não alguma coisa que sirva à superação das dificuldades, da desgraça e da pobreza sobre as quais está mergulhada a grande massa populacional dessas áreas subdesenvolvidas, mas, sim, para fortalecer os mecanismos de dominação, que garantem a hegemonia industrial e militar dos países desenvolvidos, sejam capitalistas ou socialistas.

Sr. Presidente, temos problemas seriíssimos com relação ao setor mineral. O subsolo brasileiro está hoje escancarado pela atual legislação para o capital internacional. Poderia citar os argumentos sob os quais foram montadas essas legislações permissivas no Brasil, que escancararam não apenas as veias do País, mas, como diz Eduardo Galeano, "as veias da América Latina". Dilaceraram as nossas entranhas à mercê da vontade, da ganância e das necessidades dos grandes capitalistas de países que possuem hegemonia sobre o capital internacional.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO: – Nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, V. Ex.^a traz um assunto de extrema importância e relevância para o País. É uma pena que este plenário esteja tão vazio, porque esse tema é de alto interesse. Todos deveríamos estar aqui participando do debate. As galerias deveriam estar cheias de pessoas interessadas na questão mineral, por ser ela decisiva para o futuro do País. Estamos discutindo muito sobre a questão agrária. Mas também a questão mineral é de grande importância, ainda mais quando lembramos que o minério só tem uma safra. Depois de explorado, esgota-se e restam apenas os buracos e a pobreza. V. Ex.^a levanta um assunto que sempre entendi absolutamente necessário à Constituinte. A questão mineral precisa ser definida. Não é justo que continue a exploração depredatória que, ao que parece, está oficializada. Está-se comprometendo o futuro do País e de suas gerações. Gostei muito que V. Ex.^a tenha chamado a atenção para o fato de que a tecnologia não irá resolver o problema, pois há muitos insistindo

em que devemos aproveitar o momento de vender tudo e abrir as portas à exploração mineral, imaginando que a tecnologia vem aí com respostas extraordinárias a todos esses problemas. Isso é fantasia. Na realidade, temos que defender esse patrimônio, porque não é justo que esta geração, que recebeu da Natureza dádivas tão preciosas, esgote todos os recursos e prejudique as gerações futuras deste País e da própria Humanidade.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Ao inserir o aparte de V. Ex.^a no meu pronunciamento gostaria de aduzir que esse argumento de que as coisas seriam resolvidas entregando-se tudo faz parte da falácia, é estratégia de quem quer garantir a sua parte, o seu quinhão, a hegemonia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede licença para interromper o orador e prorrogar de ofício a sessão pelo tempo necessário a que o nobre constituinte conclua sua oração e tenha oportunidade o próximo orador inscrito de também fazer o seu pronunciamento.

Está prorrogada a sessão.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Sr. Presidente, antes de prosseguir no meu pronunciamento, concedo um aparte ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, é lamentável que V. Ex.^a, cuja competência conheço, tenha feito um trabalho de tanta profundidade sobre a matéria e não tenha tido oportunidade de lê-lo no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Isso é lamentável – repito – porque V. Ex.^a é o único geólogo entre os 559 constituintes com assento nesta Casa, assim como eu sou o único agrarista. É lastimável que V. Ex.^a não tenha tido oportunidade de debater este grave e magno problema, que é a questão mineral brasileira. Da mesma forma lamento não ter podido discutir durante a legislatura passada e também nesta Assembléia a questão agrária brasileira, que já foi muito debatida, mas apenas em slogans e não em profundidade. É deplorável que isso tenha acontecido. Meu aparte é no sentido de prestar a V. Ex.^a a minha solidariedade pela angústia que – tenho certeza – está sentindo ao falar a um plenário vazio e, talvez, a raros constituintes que, em seus gabinetes, estejam ouvindo seu pronunciamento.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Nobre Constituinte Benedicto Monteiro, agradeço-lhe o aparte. Quero dizer-lhe que vim para esta Casa convencido de que tinha largado minha vida profissional, cuja preparação me custou muito na juventude, e aquilo que conseguira amearhar ao longo do tempo, a fim de contribuir efetivamente, com alguma coisa séria e eficaz, para essa Carta que estamos elaborando, ou seja, com alguns princípios fundamentais e perfeitamente claros, transparentes e inteligíveis sobre a questão mineral brasileira.

Sr. Presidente, Srs. constituintes, à sociedade brasileira, mais do que a esta Constituinte, faço um alerta tremendo. A soberania deste País, de que tanto se faia e que muito pouco se exerce, depende do conhecimento que tivermos e do domínio da soberania que tivermos sobre a utilização desses recursos, porque são eles que nos garantirão suprimentos e avanço tecnológico. Muita gente não entende por que o nosso parque industrial está falindo e sendo sucateado. É porque

foi fundamentado em insumos básicos importados. O Brasil ainda importa 70% dos insumos básicos para sua indústria, e não tem mecanismos para fazer valer sua soberania, a não ser cuidando de adaptar tecnologias e usar aquilo que tem – e o Brasil tem bastante.

Srs. constituintes, digo-lhes que seria importante colocar quatro pontos fundamentais nessa Carta. Apresentei sugestões na Subcomissão de Princípios Gerais, mas fui destruído por um rolo compressor montado por alguns retrógrados que ainda existem neste País e que fizeram parte, ao longo do tempo, da montagem da entrega nacional.

Vejam, Srs. Constituintes, um dos pontos fundamentais, polêmico e difícil de entender, é a questão da nacionalização do subsolo brasileiro. Todos os países de grandes territórios, como a Austrália, o Canadá, os Estados Unidos e a União Soviética, que têm mais ou menos a dimensão brasileira, estão aceleradamente nacionalizando seus subsolos, porque sabem que na estratégia mundial, além de garantir o seu próprio suprimento, é fundamental ter soberania para sentar na mesa de negociações. Precisamos, pois, negociar com soberania para podermos contribuir com muito mais e também receber a parte que nos cabe numa sociedade que tem problemas enormes e precisa superá-los. Não entreguemos facilmente os minerais no afã de obter divisas de matéria bruta, sem valor agregado, pois nunca geraram, para nenhum povo, na História da Humanidade, algo significativo.

Portanto, é fundamental nacionalizar nosso subsolo.

Alguns dirão que assim vamos ter problemas internacionais. É evidente que vamos tê-los. Vamos ter problemas com o investimento do capital internacional, de cujos recursos muito precisamos. Mas parece que temos dinheiro para comprar usinas do tipo Angra I, enquanto não dispomos de somas para cuidar da nossa mineração, do mapeamento geológico deste País.

Ainda estamos dando topadas, Srs. Constituintes, nos nossos minérios. Não estudamos a profundidade do nosso subsolo. A Amazônia, com quatro milhões de quilômetros quadrados de área rica em minérios, só tem 4% mapeados na escala de um para cem, enquanto a Europa está toda mapeada na escala de um para vinte e cinco e, a Alemanha na escala de um para cinco. Vejam os senhores que é necessário tomar sob nosso controle, sob nossa soberania, o subsolo nacional.

Em segundo lugar, é preciso fazer um esforço urgente e ingente no sentido de conhecer, na sua extensão e na sua profundidade, o subsolo brasileiro. Atualmente a mineração brasileira faz-se praticamente nas jazidas superficiais, e estatisticamente elas representam 50% do potencial do nosso subsolo. Evidentemente, as jazidas de superfície já foram desgastadas, muitas vezes pela erosão. As que estão embaixo não foram desgastadas, são maiores, geralmente, e melhores, normalmente. E é sobre elas que se baseia a mineração nos grandes países, como os Estados Unidos, que exploram a baixos teores grandes reservas. Também a União Soviética, a Austrália, o Canadá são exemplos de como tratar bem o setor mineral de um ponto de vista nacional e soberano. É pre-

ciso investir no conhecimento geológico, no conhecimento do subsolo nacional, porque sem isto não garantiremos nem o suprimento, nem o controle do fluxo da exploração, capazes de assegurar às gerações futuras alguma coisa significativa e tampouco conseguiremos controlar a cobiça Internacional de nossos recursos minerais.

O terceiro ponto fundamental é a definição do papel do Estado e da iniciativa privada no trato do subsolo, para garantirmos os capitais e os investimentos.

O quarto ponto: precisamos definir a questão da energia e, especialmente no setor mineral, o problema do monopólio estatal do petróleo e dos minerais radioativos.

Desses quatro pontos, Srs. Constituintes, gostaria de ter a oportunidade de tratar com mais tempo. Era minha intenção analisar, ainda, a questão do usufruto da mineração brasileira com relação às grandes carências do nosso povo, mas, infelizmente, não terei ocasião de fazê-lo.

Entretanto, não posso deixar de abordar aqui, a questão das terras dos indígenas. Muitas vezes o índio fica eticamente fora do centro dessa discussão, mas diz-se que ele tem que ser soberano etc. Passamos agora de tribos indígenas para nações indígenas, mas isso tem um cunho extremamente importante, inclusive no que concerne ao subsolo, porque o índio tem de ter sua terra com o que todos concordamos –, bem com tem de preservar sua cultura, saúde, seu bem estar, sua sobrevivência. É questão inarredável pára o povo brasileiro que 200 mil índios da Amazônia tenham cobertura. O que não se pode dizer é que o subsolo das áreas por eles ocupadas é independente, porque a soberania nacional é como um todo e não está em Jogo nesta Caça Todo o subsolo nacional deve ser pesquisado estar disponível para nossa estratégia, mas os índios também são brasileiros, são 200 mil só na Amazônia. Pergunto: como ficam os 6 ou 8 milhões de caboclos descendentes doces índios Não vamos defendê-los quando estão na miséria absoluta?

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, lamentavelmente o povo brasileiro não tem a oportunidade sequer de perceber, com a renovação dos membros desta Casa em 60%, quais os que têm competência e deverão ser amearhados para serem úteis à Nação. Aqui, apenas alguns são ouvidos tudo decidem e tudo fazem; estão sempre ocupando a tribuna, usando de manobras, mas, a realidade, têm contribuído, ao longo da nossa História, com algumas questões que nos parece, terríveis para o povo brasileiro. Não é admissão, que em uma Assembléia Nacional Constituinte como esta, não tenhamos a oportunidade de discutir, de debater, porque apenas algumas maiorias são essenciais, vieram para cá em sessão plenárias, até concorridas, mas discutidas como grande temas nacionais. Considero a reforma agrária extremamente importante, mas ela não terá suporte se não dispusermos de condições mínimas à indispensáveis para mantê-la. Pergunto Que patrimônio maior do que o subsolo nacionais temos à disposição do povo brasileiro, para garantir o seu destino futuro?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo aqui e as estou enviando ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, como emendas – as minhas suges-

ca, alguns pontos elaborados por quem gastou o melhor da sua juventude, o melhor da sua competência, convivendo, em 1969, com jovens interesses nos garimpos da Amazônia. Lá esteve procurando as riquezas minerais daquela região. Coieço o Brasil de ponta a ponta, do Rio Grande do Sul ao Acre. Tenho a credencial de ter sofrido com as malárias bem curadas nesta luta. Entrei para política por um motivo muito simples: discordo da política traçada para este País e acho que até hoje a Nova República não teve coragem de tocar neste assunto. A Nova República parece-se com a novela da Rede Globo "O outro". Morreu um, eram um cambalacho, arrumaram as coisas, colocaram seu bel-prazer e colocaram outro. Este outro difere da novela por uma questão: é que a novela é mais querido que o próprio. Parece-me que a situação brasileira é a mesma. Preocupado, Sr. Presidente, com esta situação e lamento que a Constituinte não esteja dando atenção para este tema, nem a Presidência da República, nem os Srs. Ministros e nem a Nova República, que montou essa farsa de Nova República e está mudando os rumos do País. Continuamos a viabilizar a estratégia montada pelos tecnocratas da ditadura ao longo desses terríveis 20 anos do obscurantismo mais cruel que esta Nação já padeceu. (Palavras.)

Anexo ao discurso do Constituinte Gabriel Ferreira:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago à consideração desta Casa um dos temas mais polêmicos e de maior importância para o País. Trata-se da questão do subsolo nacional, seus potenciais riquezas minerais e da importância estratégica para nós e para todos os povos.

Desde os primórdios da humanidade os bens minerais exercem fascínio e papel de extrema importância na sobrevivência de nossa espécie e na conquista da hegemonia do homem sobre a natureza.

A evolução do mundo moderno aprofundou enormemente as dependências da sociedade humana em relação a esses bens. Todos sabemos que apenas alguns poucos elementos que faltam no suprimento de uma economia como a dos Estados Unidos em pouco tempo pararia o enorme parque industrial. Sabemos hoje que desaparecerem cerca de 20 elementos minerais estaria desmantelada completamente a sociedade moderna.

Somas incalculáveis de dólares são gastas anualmente tanto no avanço tecnológico como na procura de novas fontes de suprimentos das matérias-primas essenciais.

Somas não menores são gastas, ainda, no tratamento das informações e levantamentos de todos os dados desse setor para que os países ricos possam montar estratégias de suprimento desses bens que são escassos, finitos, exauríveis e não renováveis em duas safras. Hoje existe uma preocupação instantânea e inarredável dos países desenvolvidos, sejam capitalistas ou socialistas, com a questão do suprimento dos insumos minerais. Não há dúvida de que o que garante a hegemonia industrial e militar dos povos desenvolvidos não é só o desenvolvimento científico e tecnológico, principal fonte de poder dos ricos, mas também o suprimento das matérias-primas absolutamente indispensáveis à manutenção da produção dos seus setores industriais. Desse ponto de vista, o mundo atual está dividido em dois grandes grupos:

os consumidores de bens minerais e os fornecedores desses mesmos bens. Daí o porquê dos países desenvolvidos tentarem por todos os mecanismos políticos e econômicos de que dispõem, controlar a produção e a comercialização nos países subdesenvolvidos, no intuito de manterem sob controle os fluxos e os preços desses bens a nível mundial, para satisfazer seus interesses. É uma grande verdade que comanda hoje as relações internacionais nesse campo. Eis aqui a real situação em que estão colocados os povos do Terceiro Mundo: pobres, carentes, dependentes e controlados, a mercê das estratégias que garantem a hegemonia dos poderosos colonizadores modernos. Não estamos mais com as "veias abertas", como nos diz Galeano, mas com as entranhas completamente dilaceradas para atender à voracidade consumista dos ricos, que sugam os pobres do mundo inteiro. Eis aqui o grande dilema dos países subdesenvolvidos que vivem nas riquezas de seus subsolos — e alguns são pródigos como o brasileiro — e a possibilidade de promover seu desenvolvimento através da utilização dessas mesmas riquezas mas que ao longo do tempo acabam por aprender que essa exploração de nada lhes serve, mas, pelo contrário, ajuda a fortalecer os mecanismos de dominação dos exploradores sobre os explorados.

É essa, Srs. Constituintes, a história do Brasil. É essa a história da América do Sul, como é a da América Central, a da África, a do Oriente Médio e a da Ásia subdesenvolvida. É essa a história do Terceiro Mundo, a pátria comum dos desertados, onde se insere a grande massa do povo brasileiro.

O setor mineral é, portanto, estratégico e fundamental para nosso povo e para nossa história futura. Mudar o rumo do vetor dessa história é tarefa urgente e ingente de todos nós que estamos aqui em nome desse mesmo povo, elaborando uma nova Constituição, redirecionando nosso futuro, projetando nosso próprio destino. Todos, acima de qualquer coloração partidária, de convicção ideológica, não podemos negar esta dura realidade e não temos o direito de permanecer inermes frente a essa situação.

Por essas razões é que venho a esta tribuna, com a experiência de quem dedicou o melhor de sua juventude e de suas energias, como profissional do setor mineral ao longo de muitos anos, para trazer não só minhas preocupações e reflexões, mas também minhas sugestões, no intuito de contribuir com alguma coisa, no sentido de mudar o rumo do nosso setor mineral.

Mudar para melhorar nossa participação como povo no resultado da exploração e utilização desses recursos tão fundamentais para a vida dos povos e das nações atuais.

Estou convencido de que para montar uma estratégia para o setor mineral brasileiro que nos seja realmente favorável precisamos inserir na nova Carta alguns princípios básicos que nos permitam, posteriormente, elaborar uma legislação ordinária, capaz de colocar objetivamente os bens minerais de que dispomos a serviço da superação dos enormes problemas que enfrentamos para melhorar as condições de vida da maioria da nossa gente.

Em primeiro lugar é preciso garantir a soberania absoluta sobre todo o subsolo do País. Isto implica dizer que o subsolo brasileiro tem que ser nacionalizado. Somente os brasileiros e os

capitais rigorosamente sob controle nacional terão acesso ao subsolo. Assim fazendo não deixaremos de ter grandes problemas, tanto na necessidade de investimentos vultosos de capitais nacionais como; e principalmente, nas nossas relações internacionais. Porém, este é o único, repito, o único mecanismo de que podemos dispor para traçar uma política mineral que atenda a nossos reais interesses no que concerne à demanda e ao suprimento interno e nos permita uma posição soberana nas necessárias negociações internacionais que, evidentemente, teremos de fazer.

Em segundo lugar, é necessário engendrar mecanismos pelos quais nossas riquezas minerais possam ser conhecidas e avaliadas na sua plenitude. Isto permite um aproveitamento racional e controlado desses bens, que devem servir não só a nós, mas também às futuras gerações de brasileiros. É preciso fazer crescer o setor mineral proporcionalmente ao crescimento de nossas necessidades e de nossos interesses. E, para isso, é necessário avançar o conhecimento atual, extremamente precário sobre todo o nosso subsolo, especialmente nas áreas mais promissoras. Não podemos colocar restrições ao acesso desta ou daquela área do território nacional para o conhecimento das reservas do subsolo. O conhecimento tem que ser completo em toda a extensão e na profundidade necessária de todo território nacional. Para se ter soberania e poderemos planejar a utilização racional e gradual precisamos avaliar ao máximo, e se possível, todas as nossas reservas minerais. Isto é uma questão nacional e a União e os Estados têm que ser encarregados dessa gigantesca tarefa, que exige um esforço efetivo e contínuo de todos nós.

Em terceiro lugar, precisamos definir o papel do Estado da iniciativa privada nessa área da economia, definindo os direitos e deveres e as garantias dos investimentos nesse setor.

É necessário deferir o que é monopólio do Estado, como o petróleo e os minerais radioativos, e o que está aberto à concessão pelo poder público para exploração por terceiros.

Este é um setor que apresenta riscos inerentes ao seu próprio desenvolvimento. A mineração tem que ter segurança para poder investir, seja investimento estatal ou privado, sejam empresas regulares de mineração, sejam investimentos individuais como dos garimpeiros ou de formas associativas como as cooperativas, todos encarados como meios importantes de produção e que devem ser ordenados e institucionalizados como formas diversas da mineração nacional.

A mineração convive com o risco da incerteza inicial de toda pesquisa mineral, mas jamais pode crescer em insegurança do investimento, seja pela falta de conhecimento seguro das reservas seja pela instabilidade do direito minerário. É necessário, portanto, estabelecer regras claras e garantir o seu cumprimento.

O Brasil é um país continental, com um gigantesco potencial de recursos no seu subsolo. Precisa conhecê-lo bem e precisa ter absoluta soberania sobre ele. O subsolo brasileiro tem que ser nacionalizado. Nenhum país das dimensões do nosso tem seu subsolo tão vulnerável e tão escancarado à cobiça internacional. Somos comparáveis, em termos territoriais e geológicos, à União Soviética, ao Canadá, aos Estados Unidos, à Austrália e à África do Sul, e destes todos somos o mais desconhecido e cuja mineração está mais

atrasada, representando menos de 2% do PIB nacional

Todos esses países citados, executando-se a África do Sul, estão cuidando aceleradamente da nacionalização dos respectivos subsolos. Por que nós teríamos interesses de internacionalizar o nosso? Não há sombra de dúvida que enormes pressões serão exercidas para que sejamos muito liberais e coloquemos as nossas reservas à disposição da "livre concorrência". Livre concorrência onde Golias tem que acertar a cabeça do gigante, mas isso só acontece para os enviados de Deus. Como nos parece que a grande maioria dos concorrentes não é enviada, o "gigante" pega os miseráveis "Golias" e saca-lhes a cabeça fora do corpo. Essa é a "livre concorrência" entre a iniciativa nacional e as grandes corporações formadoras dos cartéis e dos oligopólios da mineração internacional.

Temos enormes problemas para enfrentar nesse setor. As áreas ínvias e pouco conhecidas como a Amazônia representam um grande desafio a nossa coragem e a nossa inteligência.

Nas últimas duas décadas a Amazônia revelou um potencial mineral gigantesco estendido por uma área de mais de quatro milhões de quilômetros quadrados. Mal conhecemos as reservas amazônicas que estão à flor da terra. Nossos conhecimentos são precaríssimos nessa área, só conhecemos as grandes feições superficiais, quase nada em subsuperfície. Mesmo assim estão lá as enormes reservas de ferro, cobre, manganês, ouro, alumínio, estanho, níquel, terras raras etc., etc. Estão lá, também, os grandes conflitos da nova fronteira de exploração e do colonialismo interno e externo.

São os garimpeiros disputando com as mineradoras, são estas disputando com os índios, que por sua vez brigam com os fazendeiros e estes com os posseiros, com os madeiros e toda sorte de aventureiros no grande mundo do sonho, da ilusão, da riqueza fácil e da terra prometida para os milhões de deserdados da vida nacional.

Mas para lá se voltam, também, os grandes olhos da ganância internacional e, hoje, a Amazônia faz parte da montagem das estratégias de suprimento mundiais.

Está aí o modelo exportador criado pelos tecnocratas do poder discricionário dos 20 anos de ditadura. Eles modificaram as leis, abrindo para a exploração internacional o nosso subsolo. Depois de descobertas as reservas, planejaram e executaram os grandes projetos exportadores, como os Grandes Carajás da vida, que ajudaram a aumentar a dívida externa, enquanto propagandeavam que esses monstros eram feitos para gerar divisas para pagar a mesma dívida.

Vejam, Srs. Constituintes, como pagar com matéria bruta, de preços internacionais estupidamente aviltados, importação de produtos industrializados de altíssimo valor agregado como os próprios equipamentos que fomos obrigados a comprar para esses próprios projetos?

O pior é que a nova República ainda não foi capaz de reverter essa situação, e nem mesmo capaz de redirecionar ou avaliar esses desvarios da megalomania nacional.

Não há dúvida de que os senhores do capital estão muito interessados em nos "ajudar" a desenvolver a Amazônia, desde que a coloquemos à sua disposição.

Eles todos estão querendo se "associar com

o capital nacional, de preferência o estatal, que lhes dêem maior trânsito e influência. Vejam o exemplo da Vale associada aos japoneses na produção de alumínio em Barcarena.

Poderia ir mais longe nesta questão e tratar do ouro e dos garimpos, por exemplo, mas deixarei para melhor oportunidade, pois acho que a solução deste problema virá com a ordenação pela lei ordinária, não é tema constitucional.

Temos a questão indígena de contorno delicado, onde o índio nem sempre está eticamente colocado no centro dos interesses e onde, inclusive, a ação internacional se faz presente com todo vigor.

Vejam os abaixo assinados vindo da Europa nos chamando de bárbaros assassinos dos nativos. Esquecem a História e escamoteiam a realidade. Vamos defender com todo rigor os 200 mil índios da Amazônia, mas não podemos continuar explorando milhões e milhões de latino-americanos, de amazônidas que descendem desses mesmos índios e que vivem na miséria absoluta. É muito bonito defender os índios, mas querem que sejam nações indígenas, não mais tribos nativas, e, conforme o conceito de nação, sejam soberanos e protegidos internacionalmente — e talvez no futuro próximo possam até se constituírem em Estado independente. Têm terras e domínio sobre tudo, inclusive o subsolo, por que não torná-los independentes e livres dos brasileiros assassinos?

Não, senhores, a soberania nacional não está sendo negociada nesta Casa. O subsolo brasileiro tem que pertencer à Nação brasileira e a União é que detém o poder sobre nossas riquezas em todo o território nacional. Os povos nativos também são brasileiros. Temos que proteger as minorias indígenas, demarcar suas terras, preservar sua cultura, resguardar seus direitos, inclusive à saúde, à educação, ao bem-estar, mas não podemos internacionalizar o território indígena, nem o solo nem o seu subsolo, porque esta pode ser a forma da sempre almejada internacionalização da Amazônia.

Temos muitas outras questões a abordar, como as questões ambientais provocadas pela mineração, mas não há tempo para fazê-lo agora.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tudo isso faz parte do desafio imposto a todos nós nesta Casa ao elaborarmos a Constituição.

Nossa tarefa é estabelecer os princípios, as premissas básicas sobre as quais montaremos um arcabouço jurídico na lei ordinária, capaz de reordenar e redirecionar a mineração brasileira para atender às necessidades do mercado interno, readaptando também nosso parque industrial para consumir insumos de que a nação dispõe. Só importar o essencial e só exportar o que for realmente excedente.

Deixa aqui algumas sugestões que faço anexar, as quais apresento como emendas ao relatório síntese dos resultados das comissões temáticas, organizadas pelo nobre Deputado Bernardo Cabral.

Sei que S. Ex.^a cuida hoje de dar melhor forma, melhor adequação ao novo texto que nos vai apresentar. Remeto a ele e a todos os Constituintes. estas reflexões, para que lá, na Comissão de Sistematização, como posteriormente aqui, neste plenário, cheguemos a um melhor entendimento destas questões e possamos assim fazer o melhor para o Brasil e nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Davi Alves Silva, para discutir o projeto.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS — MA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, o pronunciamento que hoje faço nesta Casa é direcionado à questão da redivisão territorial, haja vista que na quarta-feira fiz uso da palavra com intenção de discutir com os Constituintes aqui presentes essa questão.

Meu trabalho, minha luta, o que tento marcar na Assembléia Nacional Constituinte é a criação do Estado do Maranhão do Sul. Não apenas do Estado do Maranhão do Sul, mas de tantos outros que, no meu entendimento, devem surgir agora, através da Assembléia Nacional Constituinte. Defendo este ponto de vista por entender que a distribuição da população das diversas cidades dos novos Estados acontecerá automaticamente, de maneira a se ter condições de reivindicar com mais propriedade a criação de novos municípios. Teremos oportunidade de fazer um grande trabalho, retirando a concentração urbana das maiores cidades dos futuros Estados e transferindo-a para os novos municípios, onde a vida rural está mais presente. O aumento da mão-de-obra na agricultura será automático, na medida em que deixemos de oferecer habitação nos grandes centros urbanos e passemos a colocar nos pequenos e novos municípios criados a agricultura, que passará a percorrer novos caminhos, com melhores condições de crescimento.

O povo fica mais perto do governo, porque nos Estados ele está integrado na campanha pela redivisão territorial. Quando assim falo, refiro-me ao Estado do Maranhão do Sul, de que tenho maior conhecimento e cuja população vem acompanhando todos os passos que estão sendo dados na Assembléia Nacional Constituinte, em busca do título e da criação desse Estado.

Assim sendo, os novos governos, não só o do Maranhão do Sul mas também o do Triângulo Mineiro, de Santa Cruz, do Tapajós e do Tocantins, nascerão do povo, através de uma campanha de luta pela criação de um novo Estado. Será governo que nascerá do sangue do povo e que será feito pelo próprio povo, que quer o novo Estado, para o seu crescimento. A questão social terá melhor amparo do poder público, em todos os aspectos. Quando assim falo, lembro-me do Maranhão, que procuro aqui representar com muito cuidado e com toda responsabilidade. O Governador do Estado do Maranhão, Epitácio Cafeteira, não conheceu o Maranhão do Sul sequer nas campanhas eleitorais. Na época em que ele precisava de votos para ser Governador, o seu esquema eleitoral tomou conta da campanha, e em um terço do Estado — em 108 mil quilômetros quadrados, dos 326 mil quilômetros quadrados que possui o Estado do Maranhão — ele não compareceu, porque fazia parte da Aliança Democrática Social, que encampou o seu nome em todo o Estado, principalmente no Maranhão do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como um homem que não conheceu aquela região sequer nas campanhas eleitorais pode agora ter compromissos com seu povo, ao qual não foi pedir voto? É um Governador, até certo ponto, conhecido apenas por um cartaz, por um papel de campanha, pois o povo não o viu, não o ouviu nem

o conheceu. Quando digo que o povo ficará mais perto do Governo, não me estou referindo aos outros Estados, pois neles não sei se os critérios foram os mesmos adotados para o Maranhão. Quem sabe os outros Estados tiveram seus governadores, nas campanhas eleitorais, presentes em todos os municípios? No Maranhão foi diferente. Quando digo que o povo ficará mais perto do Governo, e que a questão social terá melhor atendimento no novo Estado, é porque o povo poderá conhecer melhor os seus futuros senadores, deputados federais, deputados estaduais e governadores.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Nobre Constituinte Davi Alves Silva, desejo solidarizar-me com V. Ex.^a e parabenizá-lo por fazer este pronunciamento porque esta, assim como a que abordei anteriormente uma questão da maior importância e relevância para este País, para esta Casa e para a Constituinte. A divisão territorial brasileira é problema da maior responsabilidade e nos cabe realizá-la. Pasmee V. Ex.^a, mas alguém tem afirmado que esta Constituinte não é soberana o suficiente – como se soberania pudesse ser dividida em pedacinhos, ou ser meia-soberania – para traçar um novo perfil na divisão territorial brasileira. O Maranhão do Sul, que V. Ex.^a está lutando para criar, tem um espaço físico, problemas econômicos, sociais e administrativos específicos, de magnitude enorme. A Amazônia, onde o quadro político é mais fraco – basta olhar para o atual governo – não tem um ministro neste governo, no qual só há ministros do Sul e do Nordeste.

O Município que nasci tem 109 mil quilômetros quadrados de área, quando o Maranhão do Sul, que V. Ex.^a esta querendo dividir, terá apenas 108 mil quilômetros quadrados, portanto, mil a menos do que o meu Município. Em Itaituba, que é maior ainda, cabem os Estados do Rio de Janeiro, o Espírito Santo, e, de quebra, o de Alagoas. São regiões absolutamente inadministráveis. Essa divisão territorial – com a criação de Estados como o Maranhão do Sul e do Tocantins – na Amazônia, de um modo geral e especialmente no caso do Oeste do Pará – é uma necessidade, do ponto de vista do fortalecimento político e econômico, porque devemos ter projetos próprios de desenvolvimento para essas áreas, levando em consideração as suas especificidades. Cito a V. Ex.^a um exemplo, que mencionei anteriormente: a cidade de Santarém, no Governo Jäder Barbalho, que foi voltado para o interior, recebeu Cz\$ 103 milhões ao longo de quatro anos, e é a maior cidade, depois de Belém e de Manaus, na Amazônia. Do ponto de vista administrativo, econômico e político, meu caro ilustre Constituinte do Maranhão do Sul, não há justificativa para alguém vir a esta Casa dizer que este não é o momento para tratarmos deste assunto. É irresponsabilidade fazer tais alegações. Essas alevisias servem a interesses de alguns, mas não ao do País, como um todo, tampouco aos das nossas populações, que sempre pagam o pato. Assim como os países desenvolvidos dizem que o Brasil não pode crescer, agora alguns maus brasileiros estão dizendo que na Amazônia não podemos crescer e ter o nosso próprio projeto de desenvolvimento, porque a conjuntura nacional não o permite, e a situação econômica é difícil. Todo o mundo levanta argu-

mentos, mas na realidade é a manutenção das pequenas oligarquias dominantes que tem entravado o desenvolvimento da região Amazônia e de outras regiões brasileiras, como a Centro-Oeste. Muito obrigado a V. Ex.^a pela oportunidade que me concedeu, e parabéns pelo pronunciamento que faz.

O SR. DAVI ALVES DA SILVA: – Meu caro companheiro Gabriel Guerreiro, o aparte de V. Ex.^a enriquece o meu pronunciamento e abre novo espaço para que eu possa a ele incorporar tema muito oportuno neste momento. V. Ex.^a reafirma que existem brasileiros que não têm a mínima responsabilidade como cargo que ocupam e chegam ao ponto de dizer que o Brasil é um país pequeno, que não deve ser dividido. Município do seu Estado possui 109 mil quilômetros quadrados; o Estado do Maranhão do Sul terá 108 mil 700 quilômetros quadrados, área que é, de certa forma, grande, pois nela cabem os Estados de Sergipe, Paraíba e Alagoas. Os três juntos são menores do que o Estado do Maranhão do Sul. Agora, V. Ex.^a traz um novo dado: ele é menor do que um Município do seu Estado. Veja o absurdo que estaremos cometendo se não fizermos agora a redivisão territorial, que considero da maior importância para o momento brasileiro, na Assembléia Nacional Constituinte.

Com muito prazer, meu caro Constituinte Carlos Cardinal, concedo o aparte.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Nobre Constituinte, inicialmente, quero cumprimentá-lo pela valorosa luta que V. Ex.^a vem empreendendo nesta Casa e no meu Estado em favor da redivisão territorial que contemplará não apenas o Maranhão do Sul, mas, sem dúvida, provocará o surgimento de outros Estados na Federação brasileira. Tive a oportunidade de ouvir alguns argumentos sobre o assunto. Quero somar-me ao aparte anterior, exatamente para dizer que esta Constituinte tem a obrigação de fortalecer a Federação brasileira. O mapa geográfico do Brasil é ainda do século passado. Lutas históricas, de lá para cá, vêm-se travando, porque a redivisão foi feita ainda no tempo das Capitâneas Hereditárias. Depois do Império apenas um Estado foi redividido: o do Mato Grosso. Aliás, uma experiência bem-sucedida, conforme a opinião dos habitantes daquele novo Estado.

Um dos argumentos que mais se usam hoje é o de que a criação de novos Estados oneraria sobremaneira os cofres públicos.

Não concordo, porque em cima destas pretensas economias a dívida interna neste País assume proporções gigantescas – para falar da dívida externa, impagável – quando o Brasil discute se tem condições de pagar, talvez, os juros dela decorrentes.

Mas, o equilíbrio da Federação passa pelas lutas históricas dessas populações, que há muito tempo vêm lutando pelo surgimento de novas unidades federativas. E tenho ouvido muito sobre esses problemas. Preocupa-me o fato de que o centralismo verificado nos últimos anos está descuidando de um aspecto muito importante: este País é uma federação, e a unidade nacional passa pela compreensão séria dos homens responsáveis que pretendem criar um país moderno, equilibrado e harmônico. Se não resolvermos esta situação, não sei se, daqui a pouco tempo movimentados,

como os que já aconteceram no passado, poderão, ou não, comprometer a integridade nacional.

Tive a oportunidade de ir ao Maranhão do Sul. Chegando lá constatei a excelência da luta de V. Ex.^a porque, sem dúvida alguma, numa região como aquela a presença do Governo se faz necessária, inclusive para fazer surgir novos empregos. Num País carente de empregos, a organização de uma máquina pública eficiente, especialmente porque irá começar o seu trabalho agora, é extremamente necessário. O País não pode continuar sendo mal administrado, com vastas regiões desprovidas da presença fundamental da autoridade pública. E a sua luta, Constituinte Davi Alves Silva, sem dúvida alguma, haverá de obter êxito, e o Maranhão do Sul será uma realidade, com a compreensão moderna deste País, que estamos tentando construir não apenas para o presente, mas, fundamentalmente, para o futuro.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Nobre Deputado Carlos Cardinal, agradeço a V. Ex.^a o aparte. Como bem disse, tive a honra de ver V. Ex.^a aceitar o meu convite e conhecer o novo Estado. Visitou V. Ex.^a a capital do Maranhão do Sul. Meu caro companheiro, aquela região espera que a Assembléia Nacional Constituinte atenda ao clamor de sua sociedade, distante da Capital da República. Ela entende que a Assembléia Nacional Constituinte veio para atender aos anseios de toda a população brasileira. Se esta Assembléia não tiver condições, pelo seu espaço de tempo e de trabalho, para atender aos inúmeros pedidos e clamores que recebe nesta Casa, que o faça pelo menos em parte. E a redivisão territorial é uma das partes mais discutidas e importantes que ela haverá de fazer integrar o novo texto constitucional.

Incorporo o aparte de V. Ex.^a ao meu discurso, em nome daqueles que me fizeram representá-los, com muito orgulho e sinceridade, na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a dispõe de três minutos, Nobre Constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA: –A reforma agrária, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, poderá ser a grande vencedora, com a criação de novos Estados. Haja vista que todos eles haverão de criar novos Municípios. Esperanças haverão de surgir com a criação de novos Estados, e a reforma agrária, tão esperada por esta Nação, poderá, com isso, ter seu processo decisivo.

Para concluir, quero registrar que o Brasil é um País forte, com grandes recursos naturais e possui uma área territorial de boa qualidade para o aproveitamento agrícola.

Com estas palavras, acredito que deixe bem clara minha posição na Assembléia Constituinte, onde tenho diuturnamente definido a criação do Estado do Maranhão do Sul. Assim procedo por entender não só que o Estado do Maranhão do Sul deve ser criado, mas que todas as propostas que já se encontram na Comissão de Sistematização, de criação de novos Estados, devem ter o mesmo tratamento, para acalantar o sonho dos milhões de brasileiros que esperam por esta resposta da Assembléia Constituinte.

Finalizando, quero dizer aos nobres companheiros presentes: basta de imperador; imperatriz é o importante para o Maranhão do Sul.

Muito obrigado. (Palmas.)

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Aleni Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Ângelo Magalhães – PFL; Ana Maria Rattes – PMDB; Anibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Aroldo de Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha PDT; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benvides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Polla – PDS; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – PL; Ivan

Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo PFL; José Carlos Coutinho – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luis Eduardo – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Mauricio Nasser – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimenta – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demas – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albenaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Tito Costa

– PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Víctor Trovão – PFL; Vinícius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vítor Buaziz – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a extraordinária de amanhã, sábado, dia 8, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

VIII – Encerra-se a Sessão às 14 horas e 5 minutos.

DISCURSO DO SR. MANSUETO DE LAVOR, PUBLICADO NO DANO DE 30-7-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, o federalismo brasileiro esteve sempre muito próximo do mito e muito distante da realidade. Como fetiche intocável e imutável, o princípio federativo, ao lado do princípio republicano, tem ultrapassado os tempos e os regimes, sem maiores questionamentos, como um dos alicerces da ordem constitucional.

E é assim que se apresenta no Projeto de Constituição do nobre Relator Bernardo Cabral, que reza no seu art 49:

"A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, todos eles autônomos em sua respectiva esfera de competência".

Pouco importa aos constituintes de 1987 que a Federação brasileira tenha sido uma cópia servil, um verdadeiro plágio dos primeiros constituintes republicanos em cima da Constituição dos Estados Unidos da América, sem o menor respeito às profundas diferenças históricas, políticas e administrativas existentes entre as ex-colônias federadas norte-americanas e as ex-províncias do Império do Brasil.

Pouco também parece importar a nós, constituintes de 1987, que a autonomia dos Estados e municípios seja hoje uma ficção. E mais do que isso, um atentado contra a democracia, visto que, até em sua matriz, o federalismo atualizou-se, procurou fundamentos diferentes daqueles que lhe deram origem, e se apresenta como suporte do Estado democrático.

"Hoje, nos Estados Unidos, há uma firme convicção de que a descentralização do poder é um instrumento fundamental para o exercício da democracia. Quer dizer, quanto mais perto estiver a sede do poder decisório daqueles que a ele estão sujeitos, mais probabilidade de o poder ser democrático. Este é um ponto fundamental não teremos uma autêntica democracia, no Brasil, se não houver uma forte tendência descentralizadora. Urge, pois, abrir mão de certas velharias inseridas na Constituição que confundem a Federação com um mecanismo de convivência de Estados carentes de unidade nacional para abraçar a Federação como instrumento

da democracia." (Celso Castos, **A Federação no Brasil.**)

Diante não só da falta de tradição de autonomia dos Estados, mas de sua inviabilidade financeira, administrativa e até política, os ditadores foram mais coerentes: Getúlio Vargas nomeou interventores para os Estados e municípios e os generais-presidentes fabricaram os governadores biônicos, certos de que a Federação brasileira não passa de uma fantasia jurídico-constitucional. Fato comprovado diuturnamente pela situação de insolvência dos Estados e municípios, e pela constante peregrinação de governadores e prefeitos, a Brasília, em busca de socorro para suas administrações.

A questão mais grave é que essa falta de autonomia administrativa resulta na falta de autonomia política. O Governo Central não abre mão de dividendos políticos quando aplica injeções financeiras nos Estados e municípios. Por essas e outras é que se deve questionar não apenas o presidencialismo, como estamos fazendo nos atuais trabalhos constitucionais, mas também o federalismo brasileiro. Aquele, o presidencialismo, por excesso de poderes e de instrumentos de pressão sobre os demais poderes constituídos, e este, o federalismo, por escassez dos meios para conseguir seus reais objetivos.

É evidente que essa crise do federalismo brasileiro não se resolve com uma simples reforma tributária e uma distribuição mais justa do Orçamento federal. A proposta de um novo federalismo se impõe para dividir melhor o bolo da receita tributária, é certo, mas também para estabelecer um salutar equilíbrio entre as diversas esferas de poder, entre as Unidades federadas e, principalmente, entre as regiões geopolíticas.

Não hesito em propor para o Brasil um novo federalismo com ênfase ao poder político regional. Esse federalismo regional não representa uma proposta importada, sem fundamento na realidade, e que se pretende seja determinada artificialmente por decretos e editos constitucionais. Trata-se de um imperativo da geografia e da consciência nacional. Os Estados podem ser criações artificiais, mas as regiões não.

A propósito, convém frisar que nesta Assembléia Nacional Constituinte os representantes do povo, em seus trabalhos e pronunciamentos, se têm apresentado mais como representantes regionais e menos como representantes estaduais. Até se formam bancadas regionais, acima dos Estados e das correntes partidárias.

Há pouco estive no Palácio do Planalto – e aqui vejo o Constituinte Lavoisier Maia e a Constituinte Wilma Maia, entre outros, que também estavam lá – assistindo à assinatura de um projeto que restitui ao Nordeste o fornecimento adequado de energia; projeto que tenta remediar uma situação. Mas quem estava lá? Os constituintes da bancada nordestina. Assim também aqui se pronunciam amazônidas, sulistas, representantes do Centro-Sul, do Oeste e do Leste. Aqui perdura mais o sentimento de região do que o sentimento de Estado.

Fora do Parlamento, os movimentos embrionários do poder regional remontam à concepção da Sudene, da Sudam, da Sudeco e da Sudesul, esvaziadas, como os próprios Estados, no período autoritário, mas hoje revigoradas ao lado de outros organismos regionais que se consolidam ca-

da vez mais através da sempre mais intensa atuação dos blocos regionais de governadores e das bancadas regionais neste Parlamento.

Essa crescente consciência regional resulta, de um lado, de circunstâncias históricas e geográficas e, de outro lado, da política de exorbitante concentração de poderes por parte da União e do poder paralelo assomado por alguns Estados ricos e desenvolvidos contra a maioria de Estados submersos na penúria. Tudo isso atenta contra a Federação e contra a sobrevivência dos Estados-Membros e, em consequência, contra a permanência, a consolidação do próprio Estado democrático:

Por outro lado, evidenciam-se sobrejamente os efeitos perversos das políticas setoriais para as regiões. Exemplificando-se: as grandes decisões em defesa da economia nacional geram resultados danosos para a maioria das regiões, aumentando as gritantes e perigosas disparidades inter-regionais. Assim vem ocorrendo com a política de substituição das importações, a partir de 1934. Com a instalação da indústria automobilística, no Governo Juscelino Kubitschek, e até com a recente lei da informática.

Torna-se pois, urgente uma compatibilização das políticas setoriais com as políticas regionais. E isto, no nosso entender, não se conseguirá sem um poder regional institucionalizado pelas regiões federativas.

Esta proposta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, precisa de três esclarecimentos fundamentais: primeiro, o poder político regional, inserido do texto da Constituição, não põe em risco a existência da Federação. Pelo contrário, purifica-a dos artificialismos e, em consequência, encaixa-a melhor na realidade brasileira.

Segundo, o federalismo regional que proponho, inspirado em estudos de eminentes constitucionalistas brasileiros, não elimina a autonomia dos Estados, mas a fortalece, por dois motivos: os Estados colocam-se em situação absolutamente igualitária perante os demais da mesma região e, por outro lado, enfrentam em bloco as pretensões hegemônicas de outros Estados e de outras regiões.

Terceiro, a proposta não introduz propriamente uma quarta esfera de poder ao lado das esferas, federal, estadual e municipal, mas introduz, isto sim, uma forma colegiada de governo regional composto de governadores já eleitos pelos respectivos Estados e um Poder Legislativo regional, composto de três senadores, de seis deputados federais e de nove deputados estaduais de cada Estado da região, assim como um órgão judiciário regional composto de membros dos Tribunais de Justiça da região.

Restaria responder a essa preocupação: como evitar a formação de super-regiões, como, por exemplo, o chamado "Triângulo das Bermudas" – São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais?

O problema, segundo a proposta, será enfrentado por duas medidas: pela criação de um fundo de equalização regional e pela possibilidade de uma legislação complementar que desestime toda forma de hegemonia de uma região sobre outra.

Vale destacar que a proposta não impõe, mas faculta a formação de regiões, de acordo com a conveniência dos Estados.

Por último, vem ao encontro das aspirações históricas que os artificialismos da República que-

bram, com a imposição dos Estados federados. Os Estados permanecerão, mas quando se tornarem fracos, ou extremamente limitados em sua autonomia, poderão constituir-se em regiões federativas sem perderem as características de Estados. É o que está previsto na emenda que proponho ao art. 49 do projeto de Constituição e na proposta de lei complementar em anexo. Esta é a oportunidade ímpar de revisarmos e atualizarmos o federalismo brasileiro. À vista de todos os fundamentos que embalam a existência do federalismo das regiões, esperamos contar com a simpatia dos nobres colegas constituintes, com o voto do plenário e com o apoio do Relator Bernardo Cabral para incluir no art. 40 do projeto de Constituição aquilo que estou propondo, isto é, o reconhecimento do poder político para as regiões. Acredito que essa tese ganhará peso na medida em que se compreender que ela não se coloca contra os interesses de qualquer Estado, mas a favor de uma melhor integração nacional, segundo a fórmula de Vedel: "Unificar onde a diversidade domina e diversificar onde a unidade se faz demasiado forte".

O poder político regional, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, será, com certeza, um instrumento válido no processo de aperfeiçoamento, reforço e atualização da Federação brasileira. (Palmas.)

ANEXO AO DISCURSO DO CONSTITUINTE MANSUETO DE LAVOR:

Emenda ao art. 49 do Projeto de
Constituição:

Art. 49. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, as regiões federativas, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, todos eles autônomos em sua respectiva esfera de competência.

Sugestão da lei complementar ao art.
49:

"Das Regiões Federativas

Art. No exercício de sua autonomia, os Estados-Membros limítrofes, com identidade regional histórica e características culturais, sociais e econômicas comuns poderão constituir-se em Regiões Federativas, com fundamento neste Capítulo e nas respectivas Constituições regionais.

§ 1º As regiões federativas serão dotadas de autonomia político-administrativa e financeira, visando à participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento econômico-social e a promoção e defesa dos interesses regionais, respeitada a unidade do Estado Federal brasileiro.

§ 2º A autonomia das regiões federativas não afeta a integridade da soberania do Estado Federal brasileiro e será exercida nos limites desta Constituição.

Art. A criação de região federativa dar-se-á por lei complementar, votada pelo Congresso Nacional, mediante a provocação da maioria das Assembléias Legislativas dos Estados-Membros interessados ou das Câmaras dos Municípios a serem compreendidos pela região e cuja população represente, no mínimo, a maioria do eleitorado da região.

§ 1º A decisão das Assembléias Legislativas ou das Câmaras Municipais para a criação da região dar-se-á por maioria absoluta de votos dos seus membros.

§ 2º A iniciativa das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais para a criação da região será provocada por plebiscito realizado entre a população dos Estados-Membros ou dos municípios.

§ 3º No caso de não prosperar a iniciativa de criação de região, esta somente poderá ser renovada após dois anos.

Art. As regiões federativas organizar-se-ão mediante Constituição própria, norma institucional básica de cada região.

Parágrafo único. O projeto de Constituição será elaborado e votado pela assembléia regional.

Art. A Constituição da região federativa deverá conter:

I – a denominação da região que melhor corresponda à sua realidade histórica;
II – a delimitação do seu território;
III – a denominação, organização e sede das instituições autônomas próprias;

IV – as competências assumidas dentro dos limites estabelecidos nesta Constituição e os serviços que lhes são atribuídos;

V – a discriminação de suas rendas e tributos.

Art. São órgãos da região federativa a Comissão Executiva Regional, o Conselho Regional e o Tribunal Regional.

Art. A Comissão Executiva Regional é o órgão executivo da Região Federativa.

§ 1º A Comissão Executiva Regional será composta pelos governadores dos Estados-Membros compreendidos pela região, que exercerão alternadamente, por dois anos, a presidência da comissão.

§ 2º, Os secretários dos Estados-Membros componentes da região auxiliarão a Comissão Executiva Regional, de acordo com as necessidades das áreas específicas.

Art. O Conselho Regional, órgão legislativo da região federativa, terá a seguinte composição:

I – Os três senadores da República dos Estados-Membros integrantes da região;

II – seis deputados federais de cada Estado-Membro integrante da região;

III – nove deputados estaduais de cada Estado-Membro integrante da região.

Art. O Tribunal Regional é o órgão judiciário da região federativa e será composto por três desembargadores dos tribunais de justiça de cada Estado-Membro compreendido pela região, com mandato de dois anos, vedada a recondução.

§ 1º O presidente do Tribunal Regional será eleito por seus membros, para mandato de um ano, vedada a reeleição.

§ 2º Funcionará junto ao Tribunal Regional o Ministério Público Regional, representado por um membro do Ministério Público de cada Estado-Membro regionalizado, com mandato de dois anos, vedada a recondução.

Art. A região federativa compete, observada esta Constituição e nos limites das competências da União, dos Estados-Membros e municípios, legislar sobre:

I – organização de suas instituições de governo e de seus serviços;

II – orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública;

III – tributos próprios;

IV – produção e consumo;

V – estabelecer o planejamento econômico da região e estimular o seu desenvolvimento nos limites dos objetivos estabelecidos pela política econômica nacional;

VI – coordenar os investimentos federais na região;

VII – educação, saúde e higiene pública;

VIII – proteção ao meio ambiente;

IX – proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural;

X – amparo à cultura e pesquisa científica e tecnológica;

XI – assistência social às populações carentes;

XII – segurança pública;

XIII – turismo e indústria hoteleira;

XIV – transportes coletivos;

XV – águas minerais e termais;

XVI – estradas e obras públicas de interesse regional;

XVII – incentivo à agricultura;

XVIII – outras matérias indicadas pelas necessidades regionais;

Art. A região federativa compete instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, arrecadadas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestadas ao contribuinte ou postos à sua disposição;

III – contribuição de melhoria arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, que terá como limite total a despesa realizada.

Parágrafo único. A União criará um Fundo de Equalização das regiões federativas com o objetivo de corrigir desequilíbrios econômicos e sociais inter-regionais.

Art. São conferidos à região federativa os seguintes impostos, que lhes compete instituir:

I – imposto sobre doações e transmissão da propriedade **causa mortis**;

II – imposto sobre a renda patrimonial líquida das pessoas físicas;

Parágrafo único. Enquanto não for criada a região federativa, os impostos previstos neste artigo serão da competência da União.

Art. A região federativa é vedado:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território regional ou que implique distinção ou preferência em relação a qualquer Estado-membro ou município;

II – instituir impostos sobre
a) o patrimônio, a renda ou os serviços da União de outra região, do Estado-Membro e do município, desde que não relacionados com atividades regidas pelo direito privado ou intervenção do domínio econômico;

b) os templos de qualquer culto;

c) o patrimônio, a renda e os serviços dos partidos políticos e de instituições de educação ou de assistência social, observados os requisitos da lei;

d) os livros, jornais e periódicos.

III – instituir ou aumentar sem que a lei estabeleça;

IV – estabelecer restrições ao trânsito de pessoas e bens no seu território, entre os territórios das regiões e o restante território nacional, salvo quanto aos bens, as ditadas por exigências sanitárias;

V – restringir os direitos individuais e sociais assegurados por esta Constituição;

VI – reservar o exercício de qualquer profissão ou acesso a qualquer cargo ou função pública dos naturais ou residentes na região federativa.

Art. A fiscalização financeira e orçamentária da região federativa será exercida pelo Conselho

Regional, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno da Comissão Executiva instituídos por lei.

Parágrafo único. O controle externo do Conselho Regional será exercido com o auxílio do Tribunal Regional de Contas.

Art. O Tribunal Regional de Contas será composto por dois Conselheiros dos Tribunais de Contas de cada Estado-Membro integrante da região federativa.

§ 1º O mandato dos Conselheiros do Tribunal Regional de Contas será de dois anos, vedada a recondução.

§ 2º O Presidente do Tribunal Regional de Contas será eleito por seus membros para mandato de um ano vedada a reeleição.

§ 3º Funcionará junto ao Tribunal Regional de Contas um Procurador do Ministério Público especial de cada Estado-Membro integrante da região, com mandato de dois anos, vedada a reeleição.

§ 4º A lei disporá sobre a organização, a competência e o funcionamento do Tribunal Regional de Contas.

Art. A criação, mediante fusão, incorporação e desmembramento de Estados-Membros dar-se-á por lei complementar votada pela Assembléia Regional.

Parágrafo único. A competência prevista no caput deste artigo será exercida pela União, na hipótese de criação resultante de fusão, incorporação e desmembramento de Estados-Membros não-compreendidos por região federativa."

Justificação

O federalismo regional, no Brasil, não representa uma proposta importada, sem qualquer fundamento na realidade, e que se pretende seja determinada artificialmente. Pelo contrário, trata-se de um imperativo da própria geografia nacional cujos movimentos embrionários remontam à concepção da Sudene, da Sudam, da Sudeco, da Sudesul e dos demais organismos regionais e que hoje se vem consolidando através de sempre mais intensa atuação dos blocos regionais de Governadores e das bancadas regionais no Congresso Nacional.

Essa crescente consciência regional resulta, de um lado, de circunstâncias históricas e geográficas e, de outro lado, da política de exorbitante concentração de poderes por parte da União e ao poder paralelo assomado por alguns Estados ricos e desenvolvidos contra a maioria de Estados submersos na penúria. Tudo isso contra a Federação e contra a sobrevivência dos Estados-membros.

Por outro lado, evidenciam-se sobejamente os efeitos perversos das políticas setoriais para as regiões. Exemplificando-se: as grandes decisões em defesa da economia nacional geram resultados danosos para a maioria das regiões, aumentando as gritantes e perigosas disparidades inter-regionais. Assim vem ocorrendo com a política de substituição das importações, a partir de 1934. Com a instalação de indústria automobilística e até com a recente Lei da Informática.

Torna-se, pois, urgente uma compatibilização das políticas setoriais com as políticas regionais. E isto, no nosso entender, não se conseguirá sem um poder regional institucionalizado pelas regiões federativas.

É preciso deixar bem claro três pontos:

1º – A proposta não põe em risco a existência da Federação, pelo contrário, a purifica dos artificialismos e, em consequência, a encaixa melhor em nossa realidade;

2º – O federalismo regional não elimina a autonomia dos Estados mas a fortalece por dois motivos: eles se colocam em situação absolutamente igualitária perante os demais Estados da mesma região e enfrentam em blocos as pretensões hegemônicas de outros Estados ou regiões.

3º – A proposta não introduz propriamente uma quarta esfera de poder, mas uma forma colegiada do exercício dos poderes já existentes nos Estados que se associam em regiões.

Restaria responder a essa preocupação: Como evitar a formação de Super-regiões, como por exemplo o triângulo Rio – São Paulo – Minas Gerais?

O problema, segundo a proposta, será enfrentado por duas medidas: pela criação de um fundo de equalização regional e pela possibilidade de uma legislação complementar que desestime toda forma de hegemonia de uma região sobre outra.

Por último, vale destacar que a proposta não impõe, mas faculta a formação de regiões. E o processo previsto para tal fim é democrático e participativo.

Em face de tais razões e à vista de todos fundamentos que embasam a existência do Federalismo das regiões é que esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Constituintes.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.–Constituinte **Mansueto de Lavor**.

DISCURSO DO SR. JOSÉ COSTA, PUBLICADO NO DANC DE 24-7-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho profunda preocupação pelo que está acontecendo no País, com denúncias sucessivas de grandes escândalos. Foi denunciado não faz muito tempo o escândalo da Ferrovia Norte-Sul e agora recentemente, logo após esse, denuncia-se a compra de 600 apartamentos, aqui no Distrito Federal, sem concorrência pública, feita pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Sr. Presidente, li declarações do eminente Ministro Raphael de Almeida Magalhães, em que S. Ex.^a confessava que a compra desses apartamentos, em verdade 328 apartamentos adquiridos já agora, destinava-se a trazer a alta administração de autarquias vinculadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social para Brasília, com um único objetivo: racionalizar a administração previdenciária e reduzir custos.

Sr. Presidente, foram comprados à Encol 92 unidades, na SQN 309, pelo preço aproximado de 400 milhões de cruzados; à Sersan, 196 apartamentos, na Área Octogonal, pelo preço aproximado de 400 milhões de cruzados; à Construtora Paulo Octávio/Emosa, 40 apartamentos, na Área Octogonal, pelo preço aproximado de 100 milhões de cruzados. Disse S. Ex.^a, o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, respondendo a críticas que lhe foram feitas pelo Ex-Deputado Federal e, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Adhemar Ghisi – para quem essa compra, em verdade, nesse momento de dificuldade por que posa o País, era algo insólito e até

por que, segundo S. Ex.^a, havia imóveis residenciais pertencentes à União ocupados irregularmente e que poderiam ser recuperados para a administração com esse propósito – que fez essa compra, em primeiro lugar, porque foram aquelas as únicas empresas que se apresentaram ao Ministério para vender os imóveis de que, no momento, necessitava a Previdência. Mais ainda, que esses imóveis, em verdade, estavam sendo comprados a preço 30% inferior ao vigente no mercado. Sr. Presidente, recebi documentos que provam exatamente o contrário. Os imóveis foram comprados a preço 30% superior ao do mercado, e várias outras empresas tinham-se apresentado ao Ministério. Tenho aqui a relação dessas empresas.

Peço a V. Ex.^a já que meu tempo está esgotado que me permita apenas ler, rapidamente, a relação das empresas a que me refiro. Tinham-se apresentado aos Construtoras Naoum Georges Ltda, que punha a venda um edifício inteiro; a Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda. que oferecia 40 apartamentos residenciais; a Via Engenharia e Comércio Ltda, que se propunha a vender 100 apartamentos. Todas essas empresas protocolaram propostas no Ministério da Previdência e Assistência Social. A Delta, por exemplo, no dia 23 de junho passado, protocolou a sua proposta com o nº 6.527; a Via Engenharia, no dia 30 de junho, com o protocolo nº 6.556; e, finalmente, a Naoum Engenharia, com proposta protocolada sob no 6.526, em 23 de junho.

Sr. Presidente, gravíssima é a informação de que algumas das empresas vendedoras de imóveis ao Ministério estejam sendo executadas pelo IAPAS. Uma delas seria devedora de quantia aproximada de Cz\$ 21.000.000.00 (vinte e um milhões de cruzados). Essa denúncia tem de ser averiguada de forma minuciosa pelo Tribunal de Contas da União, e S. Ex.^a, o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a quem tenho em alta conta e considero homem de responsabilidade e de conduta ílibada, tem de dar amplas explicações à opinião pública, sobretudo porque a Previdência Social vem sendo acusada – e amanhã aqui farei outras denúncias de atos de corrupção – de adotar práticas administrativas condenáveis.

DISCURSO DO SR. JOSÉ COSTA, PUBLICADO NO DANC DE 28-7-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, publicou nota nos principais jornais do País onde explica, de forma ampla, a operação que redundou na compra de 328 apartamentos em Brasília, sem concorrência pública. Há um decreto-lei, o de número 2.300/86, que permitia a S. Ex.^a comprar todos esses imóveis, ao preço de 1 trilhão de cruzados, sem licitação. Lastimo a existência de tal lei que permite semelhante operação imobiliária, quando o mercado imobiliário de Brasília está em crise, com várias empresas construtoras interessadas em participar de uma operação desse vulto e porque esse permissivo legal enseja suspeitas a respeito da operação, levando um Ministro do porte de Raphael de Almeida Magalhães, meu companheiro de partido e, sem dúvida alguma, homem de conduta e comporta-

mento público exemplares, a dar explicação dessa natureza.

Mas nem tudo são flores na Previdência Social. Tenho em mãos, por exemplo, despesas autorizadas pelo eminente Presidente do Inamps, Dr. Hésio Cordeiro, no chamado Projeto de Financiamento para o Congresso Constituinte de Bairros, em que esse órgão autoriza, ou autorizou, no ano passado, doações à FAMERJ, instituição respeitabilíssima. E a finalidade, pelo que apreendo de tal título, sem dúvida alguma é relevante.

S. Ex.^a autorizou, e não sei em que rubrica do orçamento encontrou autorização para isso, a doação de cerca de 960 mil cruzados a essa associação de bairros.

Para concluir, Sr. Presidente, não é só isso. S. Ex.^a, o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, com a presteza com que se houve diante de uma denúncia em que se pretendia inquirir de ilegalidade a compra desses apartamentos, com essa mesma presteza S. Ex.^a tomou conhecimento de um convênio entre a empresa Centrais Elétricas de Fumas SA e a Dataprev, com a interveniência do Inamps, com o objetivo de ajudar na reestruturação de todo o setor de suprimentos do Inamps. Foi feito um convênio através do qual o Inamps está pagando a um só técnico de Furnas – vou citar só um caso – a importância diária de dez mil e quinhentos cruzados, só o consultor e gerente O contrato entre Furnas e a Dataprev, com a interveniência do Inamps, ao que me consta não foi publicado em órgão oficial. E mais ainda, isenta os prestadores de serviços até de obrigações personalíssimas, como o pagamento do Imposto de Renda, a contribuição da Previdência etc. Ou seja, o consultor e gerente do contrato fornecido por Furnas recebe líquido dez mil e quinhentos cruzados por dia, cerca de trezentos mil cruzados por mês.

Ao trazer ao conhecimento da Casa tal fato tenho certeza de que S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, com sua presteza, prestará esclarecimentos à Casa e à opinião pública a respeito dessas irregularidades.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que autorize a transcrição, nos Anais, do contrato celebrado entre a Dataprev e as Centrais Elétricas de Furnas com interveniência do Inamps, passando e fazer parte do nosso pronunciamento. (Palmas.)

DISCURSO DO SR. DIONÍSIO DAL PRÁ PUBLICADO NO DANC DE 26-7-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. DIONÍSIO DAL PRA (PFL. –

PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, queremos neste instante pedir vênua a V. Ex.^a para fugir um pouco do tema constitucional, motivo desta reunião extraordinária, também para manifestar a nossa profunda satisfação pela presença neste plenário do ilustre relator, o nosso companheiro Bernardo Cabral, e aos demais constituintes.

Fujo do tema constitucional porque hoje se homenageia em nosso País a figura do nosso colono, que, ao longo de muitos anos, se faz presente na vida nacional, talvez anonimamente, e que, muitas vezes, não vê reconhecido o trabalho que vem desenvolvendo para o engrandecimento de nossa Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sinto-me à vontade quando me refiro ao nosso colono porque quis a providência divina que eu fosse neto, filho e – por que não dizer? – um colono neste País. Lembro-me dos primeiros dias de minha infância, quando nossos pais abordavam as peripécias da vinda dos seus genitores, da longínqua Itália, para se fixarem no interior do Rio Grande do Sul. Naqueles idos, no fim do século passado, eram esses anônimos, heróicos colonos que desbravaram aquelas regiões do Rio Grande do Sul e, posteriormente, Santa Catarina, Paraná, enfim o Brasil.

O sucesso da vida do nosso colono – este injustiçado, muitas vezes incompreendido – depende das condições climáticas para desenvolver suas atividades cotidianas.

Os colonos do Norte e Nordeste do País estão sujeitos a secas prolongadas, e colonos do Sul também são castigados, muitas vezes, pelo excesso de chuvas.

Aproveito, Sr. Presidente, nobres constituintes, este instante que me é oferecido, para dizer que precisamos meditar sobre a Constituição que iremos votar nos próximos meses, a fim de que ela faça justiça àquele colono que não possui terra, que está às margens das estradas, que anseia por um quinhão de terra, e que lhe garanta condições de produzir alimentos, de criar a sua família, enfim, de viver em uma sociedade justa e digna.

Eminente relator, nossa Carta constitucional está dedicando pouco espaço ao colono sem terra. Somos inteiramente favoráveis à reforma agrária desde que ela dê a esse cidadão condições de verdadeiro colono, de ter infra-estrutura para trabalhar a terra, produzir, e que amanhã não venha a ser mais um a engrossar as fileiras daqueles que estão às margens das nossas cidades, nas suas periferias, mas que recebam seu pedaço de terra, onde possam desenvolver-se naturalmente, e se integrarem à grande legião, talvez a maior de todos, dos trabalhadores desta Pátria.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIONISIO DAL PRÁ: – Com muito prazer e honra para este modesto constituinte que chega, em seu primeiro mandato, do Paraná.

O SR. BERNARDO CABRAL: – V. Ex.^a aborda, ainda que pela via oblíqua, um tema constitucional. Quando fala no colono que veio do estrangeiro, como seu avô, está falando na nacionalidade. Há pouco V. Ex.^a tocou na reforma agrária. Ainda que com simplicidade, não tenha dúvida de que o tema constitucional está sendo lastreado em seu discurso e quero cumprimentá-lo por isto.

O SR. DIONISIO DAL PRÁ: – Eminente Relator Bernardo Cabral, o aparte de V. Ex.^a vem trazer grande satisfação a este modesto constituinte que pela primeira vez chega à Câmara Federal com a experiência de ter sido executivo, prefeito de uma região pobre, outrora povoada de imensos cafezais, hoje sendo tomada pela pecuária, e, conseqüentemente, o agricultor parte para engrossar a periferia das grandes cidades. Nossa preocupação eminente relator, é, dentro da nossa modesta capacidade, contribuir para a solução deste grande e grave problema da sociedade brasileira.

Quero também, neste instante, prestar singela homenagem ao motorista, porque hoje, 25 de Julho, se comemora o Dia do Motorista. A esse herói anônimo de nossas estradas, através dos transportes coletivos, do transporte de carga, enfim, por todos os meios, nos conduzem ao progresso, presto minha homenagem, como motorista que também já fui ao longo de minha vida.

Concedo o aparte ao nobre Líder Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO: – Neste momento, congratulo-me com V. Ex.^a pela preocupação que demonstra, e da qual compartilhamos aqui na Assembléia Nacional Constituinte, com o homem do campo, esquecido, abandonado, que acaba de produzir, como diz o Sr. Ministro da Agricultura, a maior safra de grãos de toda nossa História. Para nós este é um motivo de muita preocupação, porque, enquanto o Brasil produz a maior safra de grãos de toda sua História, ainda existem muitas pessoas que passam necessidades, principalmente fome provocada pela miséria. Esta é também uma preocupação nossa, ilustre, eminente Constituinte Dionísio Dal Prá. Outra questão que nos inquieta é a da reforma agrária, porque não adianta o Governo apenas entregar ao colono um pedaço de terra, um machado e um pedaço de papel, que é o título de propriedade. Temos que nos preocupar também, nesta Constituição, para que haja fixação dos trabalhadores rurais na própria comunidade, com escolas, saúde, com todas as condições para que possam perpetuar sua estada nas suas respectivas localidades. Quero também enaltecer a homenagem que o eminente Constituinte faz hoje ao Dia do Motorista. Também sou defensor dessa classe tão abandonada, marginalizada, principalmente os motoristas de táxi. Fui administrador regional, aqui em Brasília, de três cidades-satélites, e tive a felicidade de implantar numa delas o primeiro abrigo de táxi, uma experiência piloto na Capital da República, exatamente com a preocupação que temos com a tão sofrida classe do motorista de táxi. Recentemente, apresentamos proposta de isenção do IPI para os motoristas de táxi, e com a remessa do projeto de lei do Executivo eles ficaram isentos desta taxa, em todo o Brasil, para a compra de seus veículos. Nobre Constituinte, quero parabenizá-lo pelas posições que traz hoje ao plenário, pois são realmente temas de preocupação não só nossa, mas de toda a comunidade brasileira. Muito obrigado.

O SR. DIONISIO DAL PRÁ: – Agradeço meu prezado companheiro de Partido, Líder Valmir Campelo, o aparte que veio enriquecer sobremaneira meu modesto pronunciamento.

Para concluir, Sr. Presidente, agradeço aos companheiros a atenção que nos dispensaram.

Concedo um aparte ao nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA: – Caro Constituinte Dionísio Dal Prá, é com muita satisfação que aproveitamos a oportunidade para apartear V. Ex.^a, certos de que esse debate que ora está sendo travado em plenário tem um objetivo de fundamental importância para nossa futura Constituição. V. Ex.^a abordou o papel dos colonos no progresso do País. Esses corajosos homens partiram de suas terras e aqui, no nosso querido Brasil, deram sua contribuição e, aos trancos e barran-

cos, com grandes dificuldades, tiveram coragem de se instalar nas colônias agrícolas e nelas implantaram suas experiências em agriculturas, contribuindo para a prosperidade e a grandeza da nossa terra. Por isso, somos profundamente agradecidos a essas pessoas. Hoje, ao redigir uma nova Constituição para o País, não poderemos, de maneira alguma, deixar no esquecimento a grande contribuição dada por essas pessoas, que ficarão para sempre na História do Brasil. Pelo seu gesto de bondade ficar-lhes-emos eterna-mente agradecidos. V. Ex.^a destaca que essas pessoas não podem ficar no anonimato, sem as devidas condições para continuar sua tarefa. Estamos aqui ao lado do nosso estimado Relator, que tem sido vulnerável a críticas, muitas delas construtivas, outras descambiando até para o achincalhe. Mas confiamos na capacidade e no conhecimento deste homem público que tem servido ao Brasil com a sua inteligência. Temos certeza de que S. Ex.^a saberá redigir uma Constituição justa, que terá o aplauso e o apoio não somente dos constituintes, mas de toda a Nação. Por certo S. Ex.^a haverá de destacar espaço na Constituição no sentido de que a reforma agrária que queremos promover não seja injusta, mas que vá ao encontro dos anseios dos colonos, que já têm grande experiência, assim como ajude o homem do campo empírico, que não tem quase experiência. Desejamos que a reforma, ao chegar no campo, leve consigo a infra-estrutura necessária para que aqueles homens possam contribuir na emancipação econômica do Brasil. Estamos carentes e sabemos que com a reforma agrária o Brasil encontrará a sua verdadeira emancipação. Não temos um continente de terras improdutivas, mas de terras férteis. Se as terras forem aproveitadas, usando-se e máquina do Governo para a implanta a certeza de que o homem do campo dará um grande passo para a prosperidade e para o progresso do Brasil. Parabenizo V. Ex.^a por este momento de reflexão no qual estamos envolvidos, imbuídos no melhor propósito de fazer com que o Brasil realmente saia do marasmo em que se encontra, da situação econômica em que está. Temos certeza de que nosso solo é fértil e capaz de dar a grande contribuição para que o Brasil saia do subdesenvolvimento e se projete como país desenvolvido na virada do século. Acredito na capacidade dos brasileiros, não somente no homem técnico, mas também no homem do campo. Ombreado essas duas experiências estamos certos de que teremos um Brasil próspero, feliz, onde a justiça e a paz social reinem para a felicidade de todos. Muito obrigado.

O SR. DIONISIO DAL PRÁ: – Agradeço ao prezado constituinte a colaboração, que enriquece nossas modestas palavras, na ocasião em que ressaltamos e homenageamos, qualificando-o de herói nacional, o caboclo brasileiro de Norte a Sul e de Leste a Oeste.

O SR. MÁRIO MAIA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIONISIO DAL PRÁ: – Ouço o prezado companheiro com muita satisfação, não querendo abusar da bondade do Sr. Presidente, pois o meu tempo está se esgotando.

O SR. MÁRIO MAIA: – Nobre Constituinte Dionísio Dal Prá, V. Ex.^a assomou a essa tribuna com modéstia e simplicidade, afirmando que não ia

tratar de assunto da Constituição. Ex.^a abrange um todo incomensurável, de ser, também enriquece o nosso modesto pronunciamento.

Com a mesma simplicidade passou a discorrer sobre tema simples, mas anonimamente produz a riqueza nos campos, que alimenta as cidades, e chamando ao microfone de apartes uma palavra de carinho, de afeto e de exaltação àqueles que transportam outros companheiros para abordar o tema. Congratulo-me com V. Ex.^a essa riqueza. Congratulo-me, pelos dois temas que traz à Casa, portanto, com V. Ex.^a.

A exposição singela de V. **O SR. DIONÍSIO DAL PRÁ:** e deputados constituintes, saudando o colono e os motoristas, principalmente os caminhoneiros. – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, expressamos o nosso agradecimento pela atenção dispensada. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 119

DOMINGO, 9 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 128ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 8 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

PAULO MACARINI – Inclusão no texto constitucional de dispositivos que assegurem às instituições financeiras públicas a exclusividade da arrecadação de tributos e taxas. Apelo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – Anabb, em ofício dirigido ao Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, no sentido da agilização de estudos em elaboração pelo Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais – Cise, visando

a administração autônoma de empresas estatais rentáveis e ao conseqüente estabelecimento, pelo Banco do Brasil, de uma política de pessoal própria.

V – Ordem do Dia

LÉLIO SOUZA – Discussão do Projeto de Constituição.

ASDRUBAL BENTES – Protesto contra ausência de Constituintes no plenário. Discussão do Projeto de Constituição.

RUBEN FIGUEIRÓ, ALOYSIO CHAVES – Discussão do Projeto de Constituição.

AMAURY MÜLLER – Reclamação contra indefinição da Câmara dos Deputados quanto à situação dos trabalhadores das empresas Ipanema e Citran que prestam serviços de limpeza e conservação das dependências da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Amaury Müller.

LAVOISIER MAIA (Retirado pelo orador para revisão.), BENEDICTO MONTEIRO, SALATIEL CARVALHO, IVO MAINARDI – Discussão do Projeto de Constituição.

LYSÂNEAS MACIEL – Documento do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil – Conic, intitulado “Apelo por um compromisso coletivo pela democracia”.

VI – Encerramento

2 – MESA – Relação dos Membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos Membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos Membros

Ata da 128ª Sessão Extraordinária, Matutina, em 8 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.

ÀS 9:00 HORAS
COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adylson Motta – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Cha-

ves – PFL; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Rodrigues – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trin-

dade – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Queiroz – PFL; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Marques – PFL; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL;

Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Icius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 86 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É dever constitucional, portanto, tarefa desta Assembléia Nacional Constituinte, zelar pelo engrandecimento do Banco do Brasil e das demais entidades financeiras públicas, tais como a Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Meridional S/A, além dos bancos estaduais de caráter comercial e de agências de desenvolvimento.

Voltarei a insistir para que a nova Carta Magna insira dispositivos, conceitos para assegurar e atribuir, ao Banco do Brasil S/A e demais instituições financeiras públicas, o direito exclusivo de arrecadar tributos, taxas federais e previdenciárias, assim como de pagar encargos públicos e manter em depósito os recursos da União Federal, de suas empresas públicas, de economia mista, de autarquias e fundações.

Mas o engrandecimento dessas entidades não poderá ser edificado e construído sobre o sangue e a miséria de seus servidores que, a partir de 1964, foram vítimas de uma política de achatamento salarial que compromete o sustento próprio do servidor e de seus dependentes, além de ameaçar a manutenção dessa mão-de-obra qualificada, digna e laboriosa, muito cônica de suas atribuições e responsabilidades.

Diante deste contexto, os servidores dessas empresas – porque são rentáveis – não poderão permanecer sob a tutela do Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais – CISE, que permanece insensível à situação por que

atravessam os funcionários do Banco do Brasil S/A.

Neste sentido, a Anabb – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, protocolou no Ministério da Fazenda, em 28-5-87, o Ofício nº 87/1.320, vazado nos seguintes termos:

“O Banco do Brasil tem uma longa história de relevantes serviços prestados ao País, como agente do desenvolvimento, financiador das atividades econômicas e sobretudo da agricultura. Não apenas por sua condição de agente financeiro do Governo Federal, mas também pela dedicação e a competência do seu corpo de funcionários, podemos nos orgulhar de contribuir para o crescimento do Brasil.

2. A nossa instituição é uma empresa eficiente, que desempenha com esmero o papel que lhe cabe na sociedade, concede créditos subsidiados às atividades agropecuárias e outras mercedoras de apoio financeiro e apresenta lucros crescentes. No ano passado, mesmo a despeito dos débitos da União com o Banco alcançarem elevada cifra, o lucro líquido superou Cz² 2,5 bilhões e, neste primeiro semestre de 87, estudos baseados em uma inflação estimada de 238% ao ano, indicam resultados muito superiores àquele.

3. A administração do Banco, contudo, não tem autonomia para negociar livremente com seus funcionários a política de pessoal e nem os níveis dos reajustes por eles reivindicados. Por força da legislação em vigor, o Banco é equiparado às muitas empresas estatais ineficientes e deficitárias, que não atendem às finalidades que ensejaram sua criação e, o que é pior, oneram o Tesouro Nacional com déficits financeiros que contribuem para elevar a dívida pública interna.

4. Na recente greve geral dos bancários, a direção do Banco do Brasil foi impedida de negociar diretamente com seus funcionários o atendimento de suas justas reivindicações salariais, por estar subordinada a uma política geral de Governo. Perderam os funcionários, que não tiveram o reajuste esperado. Perdeu a sociedade, com a paralisação total das atividades bancárias.

5. Informações recentes oriundas desse Ministério – já publicadas na imprensa local – dão-nos conta da existência de estudos no âmbito do Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais – Cise – que permitirão às empresas estatais rentáveis a administração autônoma de sua política de pessoal, sem a interferência de outros órgãos da administração federal. Tais estudos, embora em estágio avançado, esbarram nas nuances burocráticas que impedem sua conclusão e implementação através de hábil documento legal.

6. Senhor Ministro, diante desse quadro, verdadeiro indutor de aposentadorias precoces, do desinteresse à assunção dos empregos oferecidos aos concursados e da substituição de elementos altamente preparados por outros sem o necessário conhecimento técnico-profissional – pela natural oferta de melhores salários no mercado –, o Banco do Brasil encontra dificuldade para atualizar seus quadros, em flagrante prejuízo de sua melhor eficiência.

7. Faz-se mister, então, que V. Ex.^a determine a imediata conclusão e implementação do mencionado estudo do Cise, liberando, assim, o Banco do Brasil para estabelecer uma política de pessoal própria e independente de entraves burocráticos desnecessários.

8. Esteja certo V. Ex.^a que, com este gesto, estará impedindo que laboriosos e eficientes brasileiros sejam punidos pela inoperância, ineficiência e má gestão financeira de outras empresas estatais. Acreditamos tratar-se de uma questão de justiça que o futuro haverá de comprovar.

9. Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex.^a protestos de elevada estima e distinta consideração."

Assim sendo, para concluir, formulo apelo ao Ministro Bresser Pereira, para que acolha o procedente apelo da Anabb, impedindo, assim, a injustificada punição que vem sofrendo o funcionalismo do Banco do Brasil, pela equiparação às demais estatais, ineficientes e deficitárias.

Torna-se, destarte, necessário premiar a produtividade do Banco do Brasil, através de justa remuneração a seus abnegados servidores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não há oradores inscritos para o horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o primeiro inscrito, Constituinte Lélío Souza, para discutir o Projeto.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS.

Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É bem verdade que o universo de temas tratados nesta oportunidade, com vistas à elaboração da nova Constituição do nosso País, reclamaria, para uma abordagem ampla e minuciosa, oportunidades bem maiores de acesso à tribuna para o debate dessas momentosas questões. Evidentemente que isto esbarra numa impossibilidade material, não é possível assegurar-se generosidade de tempo para debater questões tão extensas quanto complexas, porque não conseguiríamos levar a termo a tarefa de conclusão da construção da nova Constituição no prazo desejado por todos nós. Daí porque, dentro das disposições regimentais estabelecidas, reserva-se este espaço para que cada Constituinte venha debater o projeto que resultou, elaborado pela Comissão de Sistematização nesta fase dos nossos trabalhos.

Resolvi, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupar este espaço regimental que me foi reservado, para expender algumas considerações sobre uma das questões que, dentre tantas, converteu-se num dos pontos polêmicos dos debates que ganharam repercussão no seio da Assembléia Nacional Constituinte. Refiro-me expressamente à forma de governo.

O projeto elaborado pela Comissão de Sistematização optou por uma forma intermediária entre o presidencialismo ortodoxo e o parlamentarismo clássico. Uma forma mista, engenhosamente construída a partir dos esforços do ilustre Constituinte José Fogaça, que na Comissão Temática respectiva foi o Relator da matéria.

Verifica-se, desde logo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a flagrante existência de uma dificuldade para o exercício da opção. Nem o presidencialismo, nem o parlamentarismo foi escolhido. Preferiu-se a evolução para uma situação intermediária que, no dizer de alguns, mitigando os rigores da inflexibilidade do regime presidencialista, introduziria no processo algumas virtualidades do regime parlamentarista.

Não sei, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se esta é a melhor fórmula. Com todo respeito pelos que patrocinam essa tese, tenho para mim que não é a solução ideal neste momento pré-ambular em que cuidamos de instaurar um novo conjunto de regras favorecedoras da consolidação do processo democrático.

A questão, a nível do meu Partido, o PMDB, não mereceu contemplação programática. Nem sei, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se, na sua maioria, os outros Partidos fizeram essa opção. Não é uma questão programática para o PMDB em razão do acontecido na última Convenção Nacional extraordinária. Deliberou o Partido, no seu foro decisório mais alto, que, na oportunidade própria, sua representação, com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte, reunir-se-á deliberando como votar esta questão. Não ficou questão aberta como muitos asseveraram, houve uma delegação de atribuições no que compete à decisão sobre a forma de governo a ser adotada. Na oportunidade própria, volto a dizer, reunir-se-á o Partido para deliberar sobre isto.

O próprio Presidente Tancredo Neves, no curso da sua pregação, ao tempo ainda da campanha pelas eleições diretas e, posteriormente, já investido da condição de Presidente da República, porque eleito pelo Colégio Eleitoral, não se cansou de abordar essa questão e sobre ela sempre foi claro, nunca propugnou pela mudança da forma de governo. Ao contrário, asseverou a sua opinião, com respaldo amplo no seio do Partido, sobre a necessidade do fortalecimento do Poder Legislativo, sem a necessidade de mudar o regime presidencialista.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por que esta posição? É evidente que o Presidente Tancredo Neves, mais do que qualquer outro, contemplava com exatidão, com argúcia a complexidade desse processo de transição. Mais do que qualquer outro, compreendeu a profunda deformação introduzida no campo do relacionamento entre os poderes do Estado a partir do golpe militar de 64, período histórico durante o qual ocorreu notável e medonha deformação por via de uma hipertrofia do Poder Executivo que se sobrepôs ao Poder Legislativo, desequilibrando o relacionamento entre os poderes.

A grande questão, portanto, não era a forma de governo, era a construção de redemocratização do poder com uma instalação de instrumentos que pudessem ensejar uma participação popular nos negócios do Estado mais efetiva e mais correspondente às expectativas de transformações da sociedade. Esta a grande questão, criar

instrumentos em estruturas que assegurem a democracia. Criados esses instrumentos, construídas essas estruturas, o regime democrático poderá fluir desembaraçadamente, seja sob um, seja sob outro regime de governo.

Alega-se que o retrospecto histórico não favorece a experiência presidencialista. Será que é assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ou, quem sabe, esse retrospecto histórico, por alguns entendidos interpretado como desabonador do regime presidencialista, não é a demonstração mais escancarada de uma outra deficiência anterior, que precede o próprio regime, qual seja, a fragilidade das nossas instituições democráticas? Alinham-se, para justificar esta posição, os episódios ocorridos a partir de 1930, para não avançarmos além desse retrospecto, como demonstrativos da inconveniência do regime presidencialista. O episódio de 1937, o episódio de 1945, o episódio de 1950 e, posteriormente, o episódio da posse de Juscelino Kubitschek, a renúncia do Jânio Quadros em 1961 e, por fim, o Golpe militar em 1964 e o retrocesso institucional. Mas, se olharmos a fundo essa sucessão cronológica de acontecimentos que muitos interpretam como comprobatórios da inadequação do sistema presidencialista, verificaremos que, por trás deles, subjacentemente a eles, sempre militou uma outra gama de situações sociais, econômicas e políticas, diretamente ligadas com o próprio processo democrático em curso. E se incidentes ocorreram e se converteram em situações delicadas no curso da nossa história, foram menos pelo Presidencialismo e mais pela falta de participação democrática, de organização popular, e, sobretudo, de condições para mobilização da população para a efetiva participação no processo político.

Honestamente, esse retrospecto é muito mais elucidativo desta situação do que propriamente da inadequação do regime presidencialista. Ele revela a fragilidade das instituições, a existência de partidos fracos circunscritos a regiões, circunscritos a Estados; revela a ausência de participação popular, uma participação popular rarefeita e revela, por assim dizer, uma ausência do exercício efetivo da cidadania.

Aliás, não é demais lembrar que, nas eleições presidenciais de 45 a 60 até a eleição ocorrida agora no ano de 1986, o índice de participação popular no processo político era extremamente insignificante, situou-se em torno de pouco mais de 12% da população, em 1945, chegando a pouco mais de 18% nas eleições de 1960. Este é um dado profundamente significativo, revelador da ausência de participação popular no processo político.

Já agora, em 1986, mercê da evolução democrática do País, verificamos que o índice de participação popular, aferido pelo eleitorado que participou das eleições, foi realmente muito expressivo. Cerca de 65 milhões de eleitores estavam qualificados para comparecimento às urnas, uma quantia praticamente equivalente à metade da população brasileira. Isto, por si só, já revela um dado novo que a sociedade brasileira exibe nesta quadra de reconstrução constitucional, na retomada do processo democrático. Uma situação bem diversa daquelas que o País vivenciou à época dos insucessos verificados sucessivamente e que, hoje, são dados pela versão de alguns intérpretes desses acontecimentos históricos como

exemplo da inadequação do regime presidencialista para a condução do nosso processo democrático.

Outra questão, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que não tem sido devidamente analisada quando se cuida da discussão da forma de governo, é que nós estamos saindo, não faz muito tempo, de um cone de sombra institucional que se abateu e perdurou sobre o nosso País por um largo período, cerca de mais de quatro lustros, mais de 20 anos, desde 1964 até 15 de março de 1985. Durante esse período, o que vigorou em nosso País não foi o regime presidencialista, foi uma versão caricata desse regime, deformada no pior autoritarismo. A prova disto está nos próprios termos da atual Constituição, onde estão consagradas disposições que mostram a onipotência do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo, especialmente.

Quando aqui cheguei em 1983, juntamente com outros parceiros da mesma empreitada cívica, apresentamos algumas propostas de emenda constitucional com a finalidade de iniciar, ainda que gradativamente, o resgate dessa situação. Uma das emendas constitucionais que patrociniei foi exatamente aquela que propugnava pela revogação pura e simples do art. 57 da Constituição Federal em vigor. Neste artigo está estampada, com toda a clareza, a medonha deformação que aconteceu, colocando o Poder Legislativo numa condição de constrangedora subalternidade. Ao lado da franquia constitucional inadequadamente assegurada ao Presidente da República para edição de decretos-leis, ao lado também da figura esdrúxula da aprovação de projetos por decurso de prazo, o elenco de atribuições asseguradas privativamente ao Presidente da República, nos termos do art. 57 da Constituição, formava o tripé de sustentação dessa deformação que se impôs ao próprio regime presidencialista para servir ao autoritarismo de ocasião.

Hoje, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não se pode fazer o julgamento do regime presidencialista à luz dessa experiência recente, porque essa experiência recente, que perdurou por mais de 20 anos, é uma experiência no curso da qual não foi empregada, na sua concepção genuína, a forma presidencialista de governo. A oportunidade histórica do julgamento, portanto, talvez não seja esta. Não se pode, hoje, impugnando-se as práticas governamentais adotadas sob e égide do autoritarismo, condenar-se como imprestável, condenar-se como destituída de qualquer serventia política uma forma de governo que foi adrede adulterada para servir aos escusos interesses políticos desse momento autoritário, do qual nos livramos em 15 de março de 1985.

Nesse art. 57, por exemplo, temos a materialização disso.

O SR. PAULO MACARINI: – Permite-me V. Ex.^a um breve aparte?

O SR. LÉLIO SOMA: – O Congresso Nacional, que é o titular do Poder Legislativo, pode menos, em matéria de iniciativa de leis, que o Presidente da República, que é o titular do Poder Executivo. É possível esta situação? Explica-se esta situação à luz do regime presidencialista? Não. Poderá ser explicada, embora jamais justifi-

cada, à luz do regime autoritário, sob cuja égide a Nação ficou durante os últimos 20 anos. Ouço o ilustre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI: – Permita-me, nobre Constituinte, dizer a V. Ex.^a que a extirpação do decreto-lei é, no meu entender, a mais legítima retomada das prerrogativas do Congresso Nacional. Portanto, V. Ex.^a, além da felicidade de pronunciar esta afirmativa, tem também o apoio e a solidariedade de nossa parte e, creio, de todos aqueles que queiram construir um Parlamento forte, corajoso, digno e, acima de tudo, como estuário das reivindicações populares.

O SR. LÉLIO SOUZA: – Agradeço a V. Ex.^a, Constituinte Paulo Macarini, que me honra com seu aparte carregado de judiciosas observações construtivas, que muito alicerçam a argumentação que procuro construir desta tribuna.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face destas considerações, a minha posição pessoal com relação a esta matéria é muito clara: sou pelo restabelecimento pleno do sistema de governo presidencialista. Não vejo porque inovar agora quando recém estamos retomando o processo democrático. Precisamos consolidar a retomada desse processo e aprimorar, gradativamente, a participação nesse processo para garantir o êxito dessa empreitada cívica. A inovação, nesta hora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que não consultará as tradições políticas do nosso País, nem mesmo a própria cultura política do nosso País poderá remeter-nos a um período de turbulências mais graves e insusceptíveis de serem controladas ao nível do compromisso político que interessa à preservação do processo democrático. Por isso afirmo, para registro histórico da minha posição pessoal, que sou favorável à manutenção do regime presidencialista, expurgado dos vícios que a ele foram agregados no curso dessa malfadada experiência histórica de vinte anos de autoritarismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Asdrubal Bentes, para discutir o projeto.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não fora o respeito e a admiração que nutro por V. Ex.^a e pelos meus ilustres Pares, não fora o compromisso que assumimos em praça pública, quando da campanha política em 1986, e o respeito que tenho para com o povo, que nos delegou poderes para representá-los nesta Assembléia Nacional Constituinte, e por certo, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.^a que desse como lido o meu pronunciamento porque, lamentavelmente, nós, Constituintes estamos dando motivos e razões suficientes para que o povo descredite no nosso trabalho.

Este plenário vazio, num sábado de manhã, representa um acinte ao povo brasileiro que confiou em nós, na nossa capacidade de trabalho, para elaborarmos uma Constituição que viesse corresponder aos seus anseios e aos seus sentimentos.

Onde estão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os “donos da verdade”, aqueles que só compa-

recem a este plenário quando as galerias estão repletas de torcidas organizadas para aplaudilo e apurar os que ousam se contrapor às suas idéias, que eles pensam ser as únicas e verdadeiras?

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os líderes partidários talvez estejam nos gabinetes, fazendo o que sempre fazem; os conchavos para impor a vontade de uma minoria contra uma maioria que sequer é ouvida e nem sequer é respeita nas decisões que são tomadas nesta Casa.

Deixo, portanto, Sr. Presidente, o registro do meu protesto veemente contra o esvaziamento deste Plenário e passo a fazer o meu pronunciamento em respeito a V. Ex.^a e aos meus ilustres pares que aqui se encontram e em respeito ao povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as restrições e proibições são multiplicadas pelos governos. Quando os povos são submetidos em excesso aos governos, tornam-se cada vez mais pobres. Quanto maior o número de leis e decretos, mais infratores haverá.

Portanto diz o sábio: Desde que eu não interfira o povo desenvolverá sua potencialidade e se enriquecerá. Enquanto eu amar a paz o povo se por no caminho certo. Se eu estiver livre de desejo o povo retornará naturalmente à simplicidade à moderação.

Se os governos forem compreensivos, os povos, serão honestos e livres de malícia. Se os governos forem excessivamente interferentes, haverá constantes violações da lei.

Governem uma grande nação como se cozinha um pequeno peixe. Não exagerem.” (Láo-TS: – 560 a.C.)

A máxima oriental, embora de 560 a.C., é **ilegível** para os dias em que vivemos, quando aqui estamos reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, para elaborarmos a nova Carta Magna brasileira. Em pronunciamento anterior, desta tribuna, dizíamos que a nova Constituição deverá **ilegível** para o povo brasileiro como o foram para os povos monoteístas as tábuas da lei onde se lapida o decálogo; deverá ter a simpleza e as transparências dos 10 Mandamentos da Lei de Deus correspondendo, assim aos anseios do povo traduzindo de forma transparente os seus **ilegível** sentimentos.

Hoje, decorridos 5 meses dessa nossa afirmativa, durante os quais foram travados acalorados debates nas Subcomissões, Comissões **ilegível**, Comissão de Sistematização e no Plenário desta Casa, em que posições foram radicalizadas quer por interesses ideológicos, políticos e mesmo pessoais, voltamos a esta tribuna já com prenúncios de consenso e bom senso, entender, do que a nova Constituição deva ser sintética, precisa e concisa, contendo normas absolutas que haverão de vigorar por muitos anos, norteando várias gerações de brasileiros.

Sentimos, porém, que alguns temas devem ser ainda discutidos e debatidos em maior profundidade, para que possamos, através das discussões e do contraditório, chegar ao entendimento e ao consenso. Um deles é que nos propomos a debater, sem passionalismo, e por certo, o brilhantismo da inteligência e da cultura de **ilegível** outros eminentes Constituintes, como o ilustre mestre Afonso Arinos, mas com o intuito de **ilegível** a esta Assembléia nossa modesta parcela de contribuição, diz respeito aos “sistemas de governo

Pode-se dizer que já no século XIII, considerado injustamente o século das trevas, sob o reinado de Eduardo I, reuniu-se pela primeira vez um corpo deliberativo a que se deu o nome de parlamento. A instituição, porém, não foi criada conscientemente como meio de convocar a Nação a participar do governo. Resultou, antes, da antiga prática de chamar o clero, a nobreza e os representantes das comunidades a discutirem com o rei os negócios de Estado. A inovação consistiu em reunir periodicamente o Rei, os juizes, os Barões membros do Tesouro e o Conselho da Coroa para decidirem sobre problemas legais que escapavam à competência das cortes regulares de Justiça.

Para essas reuniões, convocadas a critério do Monarca, Eduardo passou a convidar, de tempos em tempos, além dos barões dois cavaleiros de cada condado e dois representantes de cada grande cidade. Esses últimos deviam apresentar-se munidos de plenos poderes, emitidos pelas respectivas comunidades, a fim de comprometerem-nas legalmente nas decisões financeiras tomadas no decorrer dos debates.

Os trabalhos parlamentares revestiam-se de grande flexibilidade. À atividade precípua de Alta Corte de Justiça, juntavam-se funções políticas e financeiras, segundo a vontade real. O processo evolutivo dessas práticas, no tempo, não preocupava o Rei, cuja influência decisiva sobre as deliberações se fazia sentir através do papel preponderante reservado ao Conselho da Coroa, encarregado de completar as atividades deliberativas depois do regresso aos locais de origem dos demais membros desse parlamento.

Mas foi a partir de 1688, depois da revolução ocorrida nesse ano, que surgiu formalmente o parlamentarismo, como expressão de luta entre os dois poderes antagônicos: a Coroa (dos reis) e o Parlamento do povo. Ainda não era um parlamentarismo ideal. Os Ministros eram nomeados pelo Rei e tinham a oportunidade de manipular eleições fabricando maiorias que os confirmavam nos cargos. Só a reforma eleitoral de 1832 instituiu na Inglaterra o parlamentarismo, colocando no Parlamento independente a soberania da nação. O regime parlamentar foi também implantado na França e na Bélgica, em 1830, na Itália, em 1890 e nos países escandinavos, em 1900.

Do mecanismo de funcionamento do parlamentarismo todos estamos bem informados. No Brasil este sistema foi ratificado pelo decreto de 20 de julho de 1847, na época em que pelo mesmo decreto foi criado a Presidência do Conselho de Ministros, coincidente com a fase inaugural do governo pessoal de D. Pedro II. Foi quando, também se configurou o comando objetivo do jovem imperador na vida política liberto das influências da "facção áulica" ou da "camarilha", cujo principal artifice foi o futuro Visconde de Sepetiba, Aureliano de Souza e Oliveira.

No tocante ao presidencialismo, coube a Rui Barbosa implantá-lo. Rui, tendo recebido a tarefa de relatar os projetos de constituição apresentados por uma comissão de juristas, modificou-os radicalmente, e o substitutivo de sua autoria encaminhado ao Congresso rompeu por completo a tradição parlamentar e consagrou o regime presidencialista, nos moldes do norte-americano, inclusive quanto ao papel do Poder Judiciário. O substitutivo de Rui Barbosa foi combatido por Jú-

lio de Castilhos, à frente da representação do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a nossa posição pessoal no que diz respeito aos dois sistemas de governo é de que não lhes podemos atribuir a responsabilidade pelo êxito ou insucesso político, econômico e social de qualquer país. Se vivemos sob a égide de uma Constituição vigorosa e humana, que funcione como o mais elevado poder controlador dos poderes, em qualquer regime que vivamos, viveremos com segurança e confiantes. Todos sabemos que o regime constitucional implica necessariamente a existência de um mecanismo capaz de traçar os limites ao exercício do poder. Pode-se, até, sustentar que o sistema democrático se ergue sobre dois pontos principais: a legitimidade dos governantes e a limitação da sua autoridade. Esta última condição básica da existência da democracia, seja, a limitação da autoridade dos detentores do poder, corresponde ao que se denomina os controles da Constituição.

A idéia da limitação dos poderes, da contenção de um poder pelo outro através do mecanismo que a tradição jurídica chama de freios e contra-pesos, veio com naturalidade à mente dos cientistas políticos muito antes da teoria jurídica da Constituição. Ainda não eram conhecidas as constituições escritas, ainda não havia sido formulada, por conseguinte, a teoria jurídica da Constituição e já o problema da limitação do poder aparece tratado em termos de pensamento político. Isso era, evidentemente, inevitável, porque, se por um lado, nas sociedades humanas, a idéia da coerção pela força é inseparável da idéia de poder, por outro lado o poder só existe para assegurar a existência de uma determinada ordem social, e quem diz ordem diz ordenação, diz limitação.

A ilimitação permanente faria do exercício do poder, isto é, do governo, uma espécie de capricho incoerente, que só poderia conduzir à impossibilidade da organização social.

Pelo próprio mecanismo do seu processo, o exercício do poder de fato é logo levado a estabilizar-se, a estabelecer critérios, precedentes e objetivos inevitavelmente limitativos.

Não existe poder, por mais despótico, que não limite sua ação para conseguir funcionar. O controle constitucional é, no fundo, o processo jurídico dessa limitação do poder, e se apresenta sob forma de limitação da autoridade. Confunde-se, assim, com a figura do Estado de Direito.

A autoridade é a competência jurídica atribuída a certos indivíduos, os governantes, para agirem, dentro de determinado alcance, em nome e com o poder do Estado. Pouco importa a natureza e a origem da norma que cria a autoridade. Pode vir emanada de uma vontade tirânica, ou criada por deliberação dos representantes do povo; pode funcionar em benefício do bem comum, respeitando a personalidade humana, ou contra o bem comum e a pessoa humana. Em qualquer caso, a ação do poder está condicionada às limitações inerentes à sua própria manifestação.

As idéias sobre a organização limitativa do poder, com tais características, são anteriores à teoria jurídica da Constituição. Em termos de pensamento moderno existe um consenso entre os autores, para remontar o estudo da limitação dos poderes a Montesquieu. Não há dúvida de que,

desde Aristóteles, a limitação do poder sempre pareceu desejável, mas a noção de governo àquela época fundava-se em considerações éticas, como a da virtude.

No Renascimento, o Estado nacional aparece como instrumento de afirmação perante outras coletividades nacionais, sobretudo perante o poder temporal da Igreja. O poder absoluto (o que não quer dizer limitado) era a expressão interna dessa soberania, que precisava afirmar-se externamente, antes que fossem conhecidos os princípios gerais do Direito Internacional. Havia, contudo, mesmo nas monarquias absolutas, a limitação do poder pelo direito costumeiro. Montesquieu, defensor da liberdade dentro da monarquia absoluta, apresenta com exatidão esse conceito ao distinguir as formas de governo em republicano, monárquico e despótico. Para ele, monarquia era o regime "onde um só governa, mas por leis fixas e estabelecidas".

Certo é que um dos estudos mais importantes sobre o absolutismo, **O Príncipe** (1513) de Maquiavel (o título verdadeiro do livro era **Dos Principados**, referindo-se ao governo e não à pessoa do governante) é obra onde as questões de legitimidade do poder e da limitação da autoridade não são abordadas. Tal exclusão mostra que se trata de um livro exclusivamente político e nada de jurídico, fato, de resto, explicável pela própria situação em que se encontrava a Itália quando da publicação da obra. Enquanto a França, a Inglaterra e a Espanha se organizavam nacionalmente em bases territoriais, a Itália exibia uma nação dispersa em pequenos governos absolutos (exatamente os principados), sua unificação só se faria, como só se fez, mais tarde, por meio de revoluções, sem grande lugar para as construções jurídicas.

Sr. Presidente, Srs., Sr^{as} constituintes, considerada a inviabilidade de um governo que procurasse funcionar sobre poderes realmente separados, e conservada a certeza de que o poder sem controle tende fatalmente ao abuso, o pensamento jurídico foi evoluindo da idéia de separação para a idéia de limitação, fica, pois, a idéia do controle constitucional apoiada teoricamente na unidade do poder do Estado (soberania), a qual se distribui em funções através de órgãos (poderes) limitados pela Lei.

A limitação legal não é incompatível com a inevitável predominância de uma função. Essa predominância se manifesta com variações, conforme as exigências. No Reino Unido é, ordinariamente, a função presidencial, ou o poder do presidente, quando se trata de política externa ou interna e da administração. Mas a Suprema Corte predomina, nas situações que envolvam os limites dos outros dois Poderes.

A predominância das funções, ou dos poderes justifica-se porque ela não opera sobre os outros poderes, mas dentro do mecanismo da Constituição. Justifica-se, também, pelo fato de que não suprime a liberdade individual. A aplicação do princípio da limitação do poder é uma questão técnica, e não altera a teoria jurídica. Essa técnica da limitação do poder, através da submissão dos poderes instituídos à supremacia da Constituição, é chamada controle constitucional, e visa assegurar, por vários mecanismos, a supremacia material e formal da Constituição sobre as leis, os

decretos-leis, os atos do Governo e da Administração.

Nos Estados Unidos, o controle jurisdicional existente em certas colônias, já antes da independência, foi objeto do consenso majoritário da Constituinte de Philadelphia, embora não figurasse expressamente no texto constitucional. Proclamou-o Marshall em 1803.

Na França, as assembleias revolucionárias procuraram, por falta de confiança no Judiciário, um meio de controle político. O "Júri Constitucional" proposto à Convenção, sem êxito, foi uma tentativa de controle político.

Quando Bonaparte se fez Primeiro-Cônsul introduziu, na Constituição do ano VIII, o Senado conservador, o qual limitava o Senado romano na incumbência de manter ou anular todos os atos que lhe são submetidos como institucionais.

Outros países têm adotado o controle político desde o século XIX, como a Suécia, por intermédio do Legislativo ou, no século XX a Iugoslávia, pelo **praesidiu** da Assembléia, a URSS por meio do Soviet Supremo.

Quanto ao Brasil o controle político sempre existiu. Pela Constituição do Império, era exclusivo, pois, somente à Assembléia Geral competia "fazer leis, interpretá-las, suspendê-las (art. 15, nº 8). As constituições republicanas portanto, inclusive nosso Projeto de Constituição, têm estabelecido também, de certa forma, limitações do lado jurisdicional, aceito desde 1891.

Sr. Presidente, Srs., Sr^{as} constituintes, o essencial, portanto, é termos uma Constituição à altura da dignidade e em sintonia com os anseios do homem brasileiro. Daí por que dissemos e repetimos: não é o parlamentarismo ou o presidencialismo que trarão a solução para a crise política econômica e social com que nos deparamos. Sob o regime presidencialista, tradicional em nossa República, vivemos momentos de estabilidade e atravessamos crises, como a atual, que reputamos fruto de uma política econômica e social distorcida, gerada ao longo de duas décadas de autoritarismo, nos quais o parlamento se viu enfraquecido e até mesmo envelhecido, não passando de mera figura decorativa, para legitimar os atos do superpoder, o Executivo centralizador.

A História está aí a nos provar que as tentativas de introdução do regime parlamentarista no Brasil resultaram infrutíferas e desastrosas. A última delas, no limiar dos anos 60, quem não se recorda de seus efeitos danosos ao nosso País, cujas conseqüências perduram até hoje. Introduzir, agora, uma mudança de sistema de governo sem prévia e ampla consulta e discussão com a sociedade, sem que ela esteja preparada para recebê-la sem dispormos do pressuposto básico para a sua sustentação, que são os partidos políticos fortes e consolidados, cremos que estaremos contribuindo não para a solução da crise, mas para uma sucessão ininterrupta de crises que se avolumariam cada vez mais e arrastariam o País ao mais negro caos de sua História.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}, Srs. constituintes, estamos convencidos de que o regime presidencialista, com independência e harmonia entre os três Poderes, sem a hipertrofia de um Poder Executivo que manipule a seu bel-prazer dos decretos-leis, ainda é o regime que deva vigorar no Brasil. Mas, para que tal ocorra impõe-se um Parlamento imune a pressões, altaneiro e um Poder

Judiciário autônomo e forte, que se façam respeitar pela integridade, têmpera e competência de seus membros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ruben Figueiró, para discutir o Projeto.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este momento me coloca entre um passado de esperanças futuras e um futuro de incertezas profundas. Realmente esta Assembléia Nacional Constituinte não logrou ainda obter a confiança do povo, a participação efetiva da sociedade brasileira e a melhor compreensão de todos os constituintes.

O passado de esperanças voltava-se para esta Constituinte como se ela fosse o desaguadouro de todas as soluções para os muitos e quase intransponíveis problemas brasileiros. O tempo futuro se iniciaria aqui, conosco, representantes do povo e de seus anseios, depositários de mandatos representativos capazes de operar o milagre da transformação de uma sociedade caótica e desesperada, para uma sociedade viva e suficientemente instrumentalizada, moral e legalmente, para comandar os destinos da Pátria.

Há desesperanças, entretanto, porque o conjunto de proposições que resultou no Projeto de Constituição preliminarmente adotado pela Comissão de Sistematização, embora haurida dos anseios populares, não responde a eles e gera expectativas pouco salutareas para todos os segmentos da sociedade.

Creio que há muito caminho ainda para ser andado. Há longas oportunidades de reflexão e transmutação no que está até agora feito. Podemos unir esforços e inteligências no sentido de aperfeiçoar o projeto, fazendo-o capaz para atender às necessidades do País e à organização institucional, social, econômica e financeira. Como está, pouco se organiza, nada atende ao que se esperava da Constituição, tudo foge das promessas de soluções maiores, na linguagem panfletária dos palanques, nas informações demagógicas dos que apenas se interessam pelos resultados mais imediatos das pugnas eleitorais.

A Nação brasileira não resistirá a duas desilusões seguidas. A primeira delas se fez presente pouco depois de 15 de novembro de 1986, quando as contradições, os defeitos e a insustentação do Plano Cruzado se revelaram após um período de hibernação forçada inescrupulosamente trabalhada. A segunda pode ser ainda evitada. Decorrerá ou não do resultado prático desta Assembléia Nacional Constituinte. Se a Constituição representar um passo adiante e estabelecer os princípios básicos da nova sociedade brasileira, sem os vícios e os defeitos que tanto prejudicam a nacionalidade e as instituições brasileiras, a desilusão poderá não vir. Mas, caso contrário, esta geração de homens públicos ingressará na História como a mais desacreditada entre quantas transitaram, até aqui, pelos meandros do Executivo e do Legislativo brasileiros.

Já não basta ao povo crer nos que integram o Poder Executivo, embora se reconheça o empenho e o esforço de alguns, mesmo do Senhor

Presidente da República, para que a crise evidente e as dificuldades experimentadas sejam superadas e eliminadas definitivamente. Quanto a nós, do Poder Legislativo, não raros expostos à desconfiança popular pelos meios de comunicação, pouco nos restará na credibilidade popular se a nova Constituição tornar-se um malogro de uma decepção.

Nosso patrão é o povo. Para ele devemos trabalhar, defendendo os seus interesses e realizando, até quando tal empenho não fira nossa dignidade pessoal, suas vontades. Entretanto, Sr. Presidente, da análise que faço do Projeto de Constituição, longe estamos de fazer a vontade do povo, posto que há tanto de casuismo e de interesses acobertados no Projeto, e pouco da linguagem jurídica e de determinações constitucionais específicas que se voltem ao querer popular, sobremaneira.

Nem abordarei, Sr. Presidente, alguns aspectos do Projeto, visto que o tempo que me é dado se torna reduzido. Estarei atento aos debates e à votação e procurarei influir diretamente no encaminhamento daqueles assuntos que, segundo me parece, não interessam ao povo. Procurarei destinar à legislação ordinária os assuntos que são próprios àquela condição hierárquica dentro da natureza de nossas leis. Procurarei expurgar no texto constitucional muitos preceitos ora integrantes do Projeto, alguns dos quais cabem melhor em portarias e em instruções normativas e nunca na Lei Maior do País.

Veja-se, por exemplo, Srs. Constituintes, o que acontece nos trinta primeiros artigos do Projeto de Constituição que, cuidando dos Princípios Fundamentais, dos Direitos e liberdades Fundamentais, dos Direitos Sociais e dos Direitos Coletivos, encerram enunciados exóticos, desprovidos de interesse ao texto constitucional, elencados entre os temas folclóricos desta Assembléia Nacional Constituinte, ditos como prolixos, desnecessários, inoportunos e de tal sorte explicitados, que fogem completamente do sentido de concisão próprios e naturais a uma Constituição perfeita e inteligível. Sobretudo, Sr. Presidente, É de se criticar os antagonismos detectados, mercedores de toda a sorte de críticas e de reparos.

Os Princípios Fundamentais de uma Constituição e da própria nacionalidade, os direitos e as liberdades, individuais e coletivas, devem ser todos enunciados na Lei Maior, ficando os encargos da legislação ordinária explicitar os aspectos inerentes a cada situação, sem que a Constituição se alongue na observação de problemas peculiares a cada caso a que possa, direta ou indiretamente, referir-se.

O mesmo defeito de forma e de estrutura lógico podemos encontrar nos demais títulos, capítulo seções do Projeto. É a soma de interesses e de informações, que agigantam desnecessariamente o esboço da Constituição. Mas é tempo de corrigir o que está imperfeito e, neste sentido, quero contribuir desta tribuna e neste plenário.

Detenho-me, por isso, em alguns aspectos que mais me despertam a atenção. Falo, Srs. Constituintes, primeiramente, sobre tributação e orçamento.

O poder de tributar, instituído no Projeto, não encontra precedentes em qualquer outra Constituição brasileira. Se aprovada a proposta, nos termos em que está posta, seremos "O país dos impostos", onde ninguém escapará à sanha tribu-

tadora do Estado, exceto os poderosos e os desonestos.

Os tributos instituídos se voltam mais à classe assalariada, sem maiores atenções, no Projeto, para os problemas da fiscalização que contribuem para que os grandes conglomerados não sonquem e as rendas não provenientes de salários sejam realmente tributadas com justiça e equidade.

A capacidade tributadora da União, dos Estados e dos Municípios, é ampliada no Projeto de Constituição. Embora aparentando um menor número de impostos, o gravame destes será bem mais pesado, ensejando o desestímulo à produção e ao lucro, pois estes passam a ser tratados como fatores dignos de serem apenas pelo Estado.

O patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas dos contribuintes passam a ser, nos termos do § 2º, do artigo 257, do Projeto de Constituição, fatores de constante investigação, postos sob permanentes desconfiança do Estado. O crescimento da capacidade econômica do contribuinte passa a ser um objeto de punição. Quem não quiser ou desejar ser punido deve manter-se estagnado em seus negócios e em seus projetos de vida, deve fugir dos melhores salários, não precisa aprimorar-se intelectualmente e profissionalmente.

Aos impostos, Sr. Presidente, o Projeto acrescenta as taxas, que hão de ocorrer sob diversas e desnecessárias hipóteses, e as contribuições de melhoria, em razão de realização de obras públicas.

Vejam Srs. Constituintes que, segundo o Projeto, os tributos "destinam-se a prover a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal de receitas para satisfazer às necessidades públicas a seu cargo, e terão em vista, principalmente, os seguintes objetivos: justiça social e desenvolvimento equilibrado entre as diferentes regiões do País":

Quando ao prover a União, os Estados e os Municípios de recursos, não me parece que o texto constitucional proposto ensinará o alcance daquele objetivo uma vez que, embora draconiano e injusto, o sistema proposto deixa brechas à sonegação, posto que não se ampara de um conjunto institucional de fiscalização eficiente. E tanto é verdade que nossos tributaristas, fora e dentro do Poder Legislativo, preferem apertar o cerco tributário por sobre os assalariados. **É mais fácil tomar dinheiro do assalariado do que fiscalizar o não-assalariado.**

Mas no que se refere aos objetivos "justiça social e desenvolvimento equilibrado entre as diferentes regiões do País", é certo que jamais serão alcançados, primeiramente porque o que se fundamenta na injustiça não pode ser um instrumento de promoção da justiça.

Penso que esta Assembléia Nacional Constituinte deve debruçar-se sobre o Título VII do Projeto de Constituição. Nele há de tudo o que, sobre finanças e orçamento, não deve constar do texto constitucional.

Por exemplo, a capacidade arrecadadora da União é extraordinariamente grande. Igualmente dos Estados e dos Municípios. Mas o Projeto se preocupa com percentuais distributivos. A União não fica com tudo o que arrecada. Nem os Estados. Os Municípios, que menos arrecadam, ficam na dependência dos favores da União e dos Esta-

dos, conforme os artigos 276 e 277 do Projeto. Os Estados ficam na dependência da União.

Esta sistemática ainda é resultado do espírito centralizador e controlador do período histórico de exceção que vivemos a partir de mil novecentos e sessenta e quatro. Agora que estamos democratizando o País e retomando o caminho da harmonia e da normalidade administrativa, não se justifica este caráter centralizador e controlador da União sobre os Estados e os Municípios e, ainda, dos Estados sobre os Municípios. Esta mesma sistemática gera um contra-senso dentro da seção que trata sobre repartição das receitas tributárias.

Diz o artigo 274 que:

"As receitas tributárias pertencem, incondicionalmente, à pessoa de Direito Público dotada de competência para instituir o correspondente tributo ..."

Depois, o mesmo artigo estabelece critérios contrários. Então, quem arrecada somente é titular do tributo até que sua máquina burocrática seja utilizada, de forma irracional, para distribuir o dinheiro, no modo estabelecido pelo Projeto.

Parece que o Projeto, neste particular e, quem sabe, em muitos outros momentos, confirma a já célebre assertiva popular, segundo a qual, **se alguém pode complicar, por que simplificar?**

O complicador é institucionalizado, ao invés do simplificador, e ninguém há que possa, agora e de futuro, garantir que entenda, que bem interpreta a Constituição, nos termos em que está proposta, sobretudo neste assunto de orçamento e tributação.

Sou pela simplificação que faz eficiente o sistema arrecadador e que torna justa a distribuição da arrecadação. Sem invencionices, sem tecnicidade perturbadora.

Neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho uma sugestão, uma emenda que renovo ao conhecimento e ao debate deste Plenário. Já a apresentei desde os primeiros momentos de nossos trabalhos. Não mereceu a atenção dos ilustres membros das Comissões por onde tramitou. Pode ser, e assim espero, que tenha melhor sorte neste Plenário, em favor do povo e para o bem do País.

Não inventei nenhuma fórmula mágica que pudesse solucionar os problemas brasileiros. Mas adotei a experiência usual de outros grandes países, como os Estados Unidos, o Canadá, diversos da Europa, os quais me dispense de mencionar.

Somente um imposto: o de renda sobre as atividades não assalariadas. Somente uma taxa, incidente sobre toda e qualquer transação contratual, sobre quaisquer serviços, sobre as operações de crédito, de comércio, de importação e de exportação. Taxa esta que reproduz, sem significar reincidência, a cada operação que envolva transação, transferência de mercadoria, de dinheiro ou de serviço.

Nada mais simples e eficiente, atendendo aos interesses da União, dos Estados e dos Municípios.

Minha emenda, para a qual chamo a especial atenção de todos os Senhores Constituintes, está assim redigida:

Art 257. O Sistema Tributário Nacional assenta-se exclusivamente no Imposto de Renda das atividades não assalariadas e na

taxa, esta incidente sobre toda e qualquer transação onerosa, mesmo os contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços.

§ 1º O Imposto sobre a Renda e a taxa, de que trata o **caput** deste artigo, no local da incidência e do recolhimento, serão receitas da União, dos Estados e dos Municípios, assim distribuídas:

I) Imposto sobre a Renda:

- a) 50% à União
- b) 30% ao Estado
- c) 20% ao Município.

II) Taxa

- a) 20% à União
- b) 30% ao Estado
- c) 50% ao Município.

§ 2º No Distrito Federal, o Imposto sobre a Renda e a taxa, serão assim distribuídos:

I) Imposto sobre a Renda:

- a) 70% à União
- b) 30% ao Distrito Federal.

II) Taxa

- a) 40% à União
- b) 60% ao Distrito Federal.

§ 3º Nenhum outro imposto ou taxa serão exigidos sobre as contribuições previdenciárias e as de natureza social de interesse das classes patronal ou trabalhadora, existentes à data da promulgação desta Constituição, mantidos, de forma perene, os percentuais cobrados à mesma data.

Vejam, Srs. Constituintes, que não sacrifico o salário e nem os proventos da aposentadoria. Entendo como injusto cobrar Imposto de Renda sobre salários e proventos. Salário não é renda em lugar nenhum, menos para os nossos tributaristas preguiçosos, que não sabem ser mais fácil, repito, tirar do salário e não da renda efetivamente renda, o imposto que sustenta o País. A injustiça que não promove justiça está no fato de que querem nossas autoridades que o salário seja a mola propulsora da máquina administrativa do Governo. Nada mais ilógico e irracional.

Minha proposta estabelece os meios para a União, os Estados e os Municípios se sustentem. Basta sua adoção e a geração dos instrumentos naturais à sua exequibilidade. Tanto a União, como os Estados e os Municípios terão uma renda praticamente diária, de fácil controle e de previsão racional. Cinquenta por cento do Imposto de Renda ficaria para a União, trinta para o Estado e vinte para o Município, local da ocorrência do fato gerador do imposto. Da taxa, vinte por cento para a União, trinta para o Estado e cinquenta por cento para o Município, local da ocorrência do fato gerador. Não haveria repasses. A distribuição é feita logicamente, pelo agente arrecadador, na forma da lei.

Com dois artigos no máximo, a Constituição abordará em sua plenitude este assunto. As demais matérias ficam deslocadas à legislação ordinária, sem que se avolume a Lei Maior com dispositivos próprios à legislação ordinária de caráter tributário e orçamentário.

Sr. Presidente, nesta fórmula por mim apresentada, estou certo de que o assunto merecerá consideração deste Plenário, no momento oportuno.

O SR. RUY NEDEL: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ: – Com o maior prazer, ouço V. Ex.^a nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL: – V. Ex.^a fez uma explanação, como bem afirmado no início, simples, mas que julgo notável, simples mas que de simplória nada tinha. No entanto, fiquei me questionando, enquanto ouvia. Esta simplificação seria aplicada em cima de uma situação complicada e complicadora. Por esse seu princípio não só parece, como é evidente, que fica muito mais fácil administrar. Para ficar numa linguagem simples, temos notado que está custando muito caro ao povo ter um governo. A criminalidade e a corrupção não são eliminadas e os vícios permanecem como se esta sociedade não tivesse governo. Mas, com a estrutura física, a quantidade de funcionários de todos os setores, a estrutura dos poderes nessa centralização, pergunto: como é que ficaria viável a existência desse arcabouço federal que existe dentro desse seu princípio – simples, eficiente e prático, mas, parece-me que altera em muito a questão dos recursos do Poder Maior, que seria o Poder Federal? É uma pergunta, não uma crítica.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ: – Agradeço a manifestação de V. Ex.^a e a incorporo com prazer ao meu modesto pronunciamento.

Quero dizer a V. Ex.^a que o objetivo da nossa presença nesta Assembléia Nacional Constituinte é justamente o de, como partícipes da vontade nacional, trazer nossa contribuição para a simplificação das coisas. Evidentemente, no instante em que estabelecemos um sistema tributário na forma aqui preconizada, todos os poderes terão que a ela adaptar-se, inevitavelmente.

Com relação à distribuição de renda, confesso a V. Ex.^a que não sou tributarista. Essa sugestão é de um cidadão que percorreu alguns países e pôde sentir a simplificação dos sistemas tributários lá existentes.

Especificamente nos Estados Unidos, tive oportunidade de visitar alguns Estados, como o Arizona, onde o sistema tributário imperante é o que aqui relatei. Baseado em informações de pessoas que melhor conhecem a questão de distribuição de rendas, eu poderia afirmar a V. Ex.^a que a União, do conjunto de receitas, teria aproximadamente, 54% do bolo total. Isto não tiraria os recursos de que a União necessita para atender à magnitude dos problemas do País.

O Município, sobretudo o Município, para o qual temos que voltar nossas atenções, para substancialmente ampliadas as suas receitas, mesmo porque a receita seria na boca do cofre, no instante da sua geração. Sabe V. Ex.^a que, através desses mecanismos de fundos, um imposto gerado em uma operação realizada de ICM nesta data, o município só receberá 18 meses depois. Por esse sistema, isto não ocorreria. Enfim, creio, ilustre colega Constituinte, e meu xará, que esta proposta, se bem analisada, poderá dar oportunidade a que simplifiquemos o sistema tributário, injetemos recursos substanciais ao Estado, à União e, sobretudo, aos Municípios e evitemos algumas injustiças como é a tributação do Imposto de Renda sobre o salário, que eu considero uma absoluta e flagrante injustiça que não pode perdurar. No meu entender, uma das nossas obrigações é evi-

tar que o assalariado seja penalizado pelo Imposto de Renda. A renda do salário, sim, mas o salário, em tese, não deve ser tributado.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que meu tempo já está quase a se esgotar e gostaria ainda de trazer à colação mais um problema que considero de importância para a análise dos Srs. Constituintes:

Diz respeito à forma e ao sistema de reunir a representação popular e dos Estados no Congresso Nacional e nas Assembléias Legislativas, que considero de importância singular, baseado nas eleições através do sistema distrital.

O Projeto de Constituição, que geralmente tenta não desagradar a alguns segmentos da sociedade, labora em equívocos que se originam exatamente neste esforço pouco louvável. Veja-se, como referencial, o sistema misto, de voto majoritário e de voto proporcional, quando das eleições para a Câmara dos Deputados.

Sou adepto do voto distrital. Vejo-o como mais interessante à formação da representação popular, posto que mais autêntico, menos influenciado pelo poder econômico e mais aproximador do eleito com os eleitores.

Não devemos coadunar as preferências. A eleição ou há de ser majoritária ou há de ser proporcional. O voto distrital deve ser aplicado de forma uniforme, majoritariamente, vencendo e sendo eleito quem mais merecer a confiança do eleitor em determinado distrito eleitoral.

O voto proporcional enseja que pessoas menos votadas alcancem a eleição em detrimento de outros mais votados. O voto proporcional oferece a possibilidade de manipulação de resultados, da influência do dinheiro sobre os cabos eleitorais, no deslocamento de centros de atuação política de determinados homens públicos que, a peso de ouro, variam de bases sem se comprometerem com o povo, servindo a interesses secundários, individualistas, direcionados para segmentos econômicos, descompromissados com o eleitor comum. O voto proporcional dificulta a fiscalização do eleitor em relação à atuação política do eleito.

Tais eventos não podem acontecer em relação ao voto distrital majoritário, que compromete o eleito diretamente com a sua única e exclusiva base eleitoral. A representação, neste caso, fica mais aos olhos dos eleitores, que podem exigir uma atuação eficiente do seu representante. Isto permitirá que o Poder Legislativo, que tanto deseja fiscalizar a tudo e a todos, tenha os seus membros fiscalizados pelos interessados diretos na ação dos eleitos.

Na forma em que o assunto está posto no Projeto de Constituição, teremos uma mistura híbrida, em que alguns de nós seremos fiscalizados e outros não estarão sob os olhares críticos de seus estranhos e não identificáveis eleitores. Melhor será, neste caso, manter o sistema atual. A inovação, se é que vai ser feita, deve direcionar-se para o sistema do voto distrital simples, majoritário, que torna mais autêntica a representação popular e mais responsável o parlamentar.

Sr. Presidente, devo referir-me agora à questão da propriedade. Nela se assenta a tradição da sociedade brasileira. A propriedade, urbana ou rural, é a segurança reclamada por todas as famílias.

Ofender a propriedade é ofender a família, o patrimônio, a tradição. É retirar a segurança, a garantia, é desproteger, é arruinar.

Vemos, no Projeto de Constituição, dois tratamentos dados à questão da propriedade. Quanto aos direitos e liberdades fundamentais; a propriedade privada será assegurada e protegida pelo Estado. Mas, quanto à ordem econômica e financeira, a propriedade deixa de ser privada e passa a ser tratada como um bem comum, disponível pelo Estado e passível de ser distribuída sem as cautelas da indenização em dinheiro.

Para o projeto da Comissão de Sistematização a ordem econômica e financeira se sobrepõe aos direitos e liberdades fundamentais.

Entendo, Sr. Presidente, que a propriedade deve e necessita ter função social sempre. Há de ser produtiva. Não pode ser ociosa e nem voltar-se para outros fins que não o social e o econômico. Mas há de ser respeitado o direito de propriedade sempre, tanto na cidade quanto no campo, instituídos os princípios capazes de obrigarem a quem detém a posse a fazê-la produtiva.

Mas a prepotência do Estado, institucionalizada é algo inominável e que merece reparos. O Projeto estabelece que a reforma agrária somente se operará através de atos desapropriatórios. Como o Estado não pode desapropriar-se a si mesmo claro está que suas terras não estão comprometidas, segundo o Projeto Bernardo Cabral, com o programa de interesse da reforma agrária.

A única hipótese prevista à operacionalização da reforma agrária é a desapropriação, conforme o art. 318, fato confirmado pelo art. 319. Neste caso, Sr. Presidente, as terras, **as propriedades do Estado, não estão comprometidas com função social da propriedade.** Somente o particular é comprometido por força de disposição do Projeto.

As terras devolutas não de continuar devolutas e improdutivas. As faixas de fronteiras, as margens dos rios e dos mares, as faixas marginais às rodovias. Tudo há de manter-se improdutivo que **ilegível** não se operará a reforma agrária. Somente a propriedade privada será alcançada pelos projetos sociais do Estado.

Nos moldes à proposta de Constituição, a reforma agrária é um projeto confiscante, não indenizável justamente, excluído o Estado deste Projeto salvo quanto ao uso do seu poder de polícia de sua capacidade confiscadora.

Sou a favor da reforma agrária sem os vícios do confisco e com a integração dos bens do Estado nos projetos de distribuição da terra improdutivo aos produtores e trabalhadores rurais.

Defendo um tratamento igualitário para a propriedade pública e para a propriedade privada urbana ou rural. Defendo o direito de desapropriação da propriedade socialmente não utilizada. Defendo que definições devam ser dadas em relação ao uso social de todas as propriedades, privadas ou públicas, rurais ou urbanas. Mas o Projeto da Comissão de Sistematização assim não faz. Antes, exclui a propriedade pública destas apreciações, diferencia a propriedade urbana da rural apenas a propriedade rural e favorece a propriedade urbana.

Enfim, o Projeto nega-se a si mesmo, quando comparado no seu conteúdo sobre os direitos e as liberdades fundamentais e as suas dispo-

sições no tocante à ordem econômica e financeira.

Por fim, Sr. Presidente, outro aspecto que me preocupa, dentro do texto constitucional em exame, diz respeito à preservação do meio ambiente. Vejo pouca preocupação com o assunto, particularmente quanto ao Pantanal Mato-Grossense.

O art. 407, e seguintes, está posto sob aspectos, **ilegível** e pouco práticos. O meio ambiente é em comum e não um mal generalizado. A questão do uso do meio ambiente não pode figurar a Constituição de forma utópica, mais para a permissividade e menos para a conservação dos sistemas envolvidos. Precisa a Constituição reconhecer quais as áreas que devem ser preservadas, com os dispositivos que ensejam possibilidade de depredação. O art. 410, que trata da Mata Amazônica, do Pantanal e da Zona Costeira, o faz para aguçar a possibilidade de depredação e não no interesse da preservação.

Nós, de Mato Grosso do Sul, que vivemos o clima e as situações pantaneiras, estamos a exigir que a matéria seja tratada com mais seriedade, dentro de texto mais conciso, porém forte e explícito.

O art. 408, por igual, é outro que merece ser praticado. A incumbência ali deferida ao Poder Público mais se volta para a autorização da destruição do meio ambiente, do que mesmo para evitar que tal crime venha a acontecer. Chega de prever a possibilidade da instalação de atividades potencialmente causadoras da degradação do meio ambiente. Ora, se algo torna degradável o meio ambiente, não se deve cogitar de sua instalação.

Em razão das exceções, que nossas leis sempre **ilegível**, temos hoje, em todo o País, os rios morrendo, as florestas sendo derrubadas, os mares poluídos, as lagoas sem vida, o ar contaminado o Pantanal do Mato Grosso desaparecido de **ilegível** visível e desprotegida.

Ao fim, o art. 415 tenta ser mais realista que o rei. Considera "homicídio doloso" as práticas condutas lesivas ao meio ambiente, bem como omissão e desídia das autoridades competentes para a sua proteção.

Em sendo assim, todo o Congresso Nacional, há de ser punido como homicida. Igualmente todo o Poder Executivo na União, nos Estados e nos Municípios, se observadas as oportunidades abertas à prática do crime no próprio texto constitucional proposto. Sim, porque ao Congresso Nacional caberá autorizar os planos e programas relativos à utilização da Floresta Amazônica, da Mata Atlântica, do Pantanal e da Zona Costeira. Também a instalação, ou ampliação de centrais hidrelétricas de grande porte, termelétricas e de indústrias de alto potencial poluidor. Dada a autorização, cumpre ao Poder Executivo implementá-la. E todos estarão envolvidos quando da ocorrência de um desastre ecológico.

Não devemos elaborar dispositivos constitucionais com base no emocionalismo. Nem sob pressões. A inteligência e a cultura, racionalmente usadas, precisam auxiliar o espírito do legislador. No caso presente, o que vemos no projeto resulta de pouca racionalidade e de muito emocionalismo.

O Pantanal reclama providências urgentes visando o seu amparo e a sua preservação. Sei

que outros ecossistemas, de interesse direto do ambiente ecológico, reclamam medidas igualmente urgentes e sérias. A Constituição precisa atender a estes reclamos de forma objetiva.

Sr. Presidente:

Outros temas merecem minha apreciação. O tempo labora em desfavor de mim mesmo e de meus pares. Abordei quatro temas que figuram no Projeto de Constituição de forma imperfeita, sob alguns aspectos mesmo desastrosos. Há muito o que se fazer nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Espero do relator e de todos os membros da Comissão de Sistematização particular atenção para as colocações que aqui deixo em nome do povo de Mato Grosso do Sul e, em especial, de meus eleitores.

Estamos escrevendo um documento histórico, que precisa estar perfeito quando de sua conclusão. Para tanto, tenho neste pronunciamento uma parcela de minha colaboração para aquele fim.

Sr. Presidente, permita-me estender um pouquinho mais.

Li, há poucos dias, sobre este assunto, uma entrevista de um grande cientista político brasileiro, o Prof. Bolivar Lamounier – entrevista publicada na **Folha de S. Paulo**, edição de 26 de julho último – e creio que se quisermos adotar o sistema misto, como está consignado no Projeto de Constituição, a dele é a mais consentânea com a realidade, porque estabelece o sistema distrital puro, o voto majoritário, portanto, para 50% das cadeiras e os outros 50% seriam preenchidos através de listas partidárias, aproveitando os resultados das votações obtidas pelos partidos nos diversos distritos. Por exemplo: se um partido, mesmo que não fosse majoritário num determinado distrito pelo sistema majoritário, mas que contribuisse com 30% para a votação naquele distrito, essa votação se somaria à dos outros distritos e, ao final, se ele conseguisse um percentual de 40% teria, nas vagas restantes pela eleição proporcional, este quantitativo. Isso daria oportunidade da presença, na Câmara dos Deputados, das chamadas minorias.

Acredito que se realmente desejarmos adotar o sistema proporcional ou misto, a proposta do Professor Lamounier, no meu entendimento, deve ser analisada como um precioso elemento de convicção à nossa Constituição.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo a atenção de V. Ex.^a pela extensão do meu discurso e espero que as propostas aqui feitas possam merecer a análise dos Srs. Constituintes, principalmente daqueles que me honraram com sua atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Aloysio Chaves, para discutir o projeto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA Para discutir.): – Sr. Presidente, Sr.^{ss} e Srs. Constituintes:

O esforço exaustivo que se enceta em todas as áreas – dentro e fora da Assembléia Nacional Constituinte – no sentido de elaborar uma Constituição moderna, progressista e adaptada à índole do nosso povo, centrada no problema social e na preservação das franquias e liberdades inerentes ao regime democrático, poderá frustrar-se se não dedicarmos especial atenção às normas que instituirão o Poder Judiciário, peça essencial não

só à garantia dos direitos individuais, mas à defesa e consolidação da democracia.

Poder Judiciário que precede nas suas origens ao Poder Legislativo. E a respeito do qual Simeon Baldwin, em obra clássica no gênero – **The American Judiciary** – escreveu estas palavras sempre atuais:

“Nenhum governo pode viver e florescer sem ter como parte do seu sistema de administração dos negócios civis alguma força humana permanente, investida de autoridade acatada e suprema, e sempre em condições de exercê-la pronta e eficientemente, em caso de necessidade, quando reclamada de modo regular. Ela deve ter caráter permanente. Só o que é estável granjeia a confiança do povo. Precisa estar sempre pronta para agir sem detença. O inesperado ocorre continuamente, e há emergências que põem à prova as instituições.”

Se na palavra oracular de Rui Barbosa o júri e a independência da magistratura constituem “a alma e o nervo da Liberdade”, o que não dizer do próprio Poder Judiciário, visto no conjunto de todos os órgãos que o compõem?

Sem embargo de outros aperfeiçoamentos que devem ser introduzidos no funcionamento desse Poder, para escoimar o projeto de Constituição de erros e imperfeições gritantes, detive-me, em particular, na definição da competência da Justiça do Trabalho, e da instituição da Justiça Eleitoral, autônoma, para tentar eliminar a composição mista e inadequada que, por força mais da tradição do que de outra razão jurídica ou política, se repete, de maneira quase automática, nas nossas cartas constitucionais, a partir de 1934.

A instituição da Justiça do Trabalho em nosso País ocorreu no momento exato, quando a força irresistível de um processo histórico nacional amadureceu princípios e idéias que vinham há muito tempo sendo debatidos e adotados no mundo inteiro.

A Justiça do Trabalho, no decurso de longo período de quase meio século, incorporou-se à própria estrutura do Estado brasileiro, como órgão do Poder Judiciário. Não foi ela fruto de improvisação, nem resultou de decisão pessoal de qualquer governante, mas se insere, entre nós, no processo histórico que baliza a elaboração da legislação social, que já despontava na semente lançada, em 1890, pelo Decreto nº 162, garantindo a liberdade do trabalhador, ainda que de forma tímida, e inserto na teia da conjuntura econômico-social do fim daquele século.

De fato, começa em 1922, no âmbito estadual, em São Paulo, com a criação dos tribunais rurais, compostos do juiz de direito da comarca e mais dois outros membros indicados livremente pelas partes, com atribuição de interpretar e executar contratos de locação de serviços. No plano nacional, a partir de 1932, com a instituição das Juntas de Conciliação e Julgamento para dirimir litígios individuais, oriundos de questões de trabalho, logo acrescidas de outras, em 1933, junto às Delegacias de Trabalho Marítimo. Em 1934, estruturou-se o Conselho Nacional do Trabalho, com competência para decidir, funcionando como tribunal arbitral e irrecorrível, dissídios entre empregados e empregadores, sempre que a conciliação fosse impossível, nos casos de estabilidade de

empregados e outras questões oriundas de legislação de previdência social.

A Constituição de 1934 criou a Justiça do Trabalho, com a competência que hoje possui, sendo o preceito complementado pelo projeto de lei remetido à Câmara dos Deputados em fins de 1936. A dissolução do Congresso, a 10 de novembro de 1937, impediu que esse projeto se transformasse em lei. A Constituição outorgada nessa mesma data manteve a Justiça do Trabalho, cuja definitiva estruturação deve-se a uma comissão de técnicos do Ministério do Trabalho, sob a presidência do ilustre sociólogo e jurista Oliveira Viana, e integrada por Rego Monteiro, Deodato Maia, Oscar Saraiva, Helvécio Xavier Lopes e Geraldo Faria Batista, autora do projeto de lei, o qual, após ser submetido à crítica de instituições e especialistas na matéria, converteu-se no Decreto-Lei nº 1237, de 2 de maio de 1939. E a 1º de maio de 1941, em todo o território nacional, instalou-se oficialmente a Justiça do Trabalho, a qual, aperfeiçoada pelo Decreto-Lei nº 9297, de 9 de setembro de 1946, foi incluída entre os órgãos do Poder Judiciário pela Constituição Federal de 1946, que não limitou sua competência apertada ao julgamento dos dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, mas ampliou-a as demais controvérsias oriundas de relações de trabalho regidas por legislação especial.

A atuação da Justiça do Trabalho, que venho acompanhando nas últimas quatro décadas e, sobretudo, a formulação do direito do trabalho, com fonte na rica e abundante jurisprudência trabalhista, levaram-me à apresentação da emenda a seguir reproduzida, que espero ver acolhida pelo culto e lúcido relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, que alia à sua reconhecida experiência parlamentar, sólida cultura jurídica, já sobejamente demonstrada no desempenho da função de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

A emenda está assim concebida

"EMENDA SUBSTITUTIVA".

Dar ao art 218 da Seção II – Dos Tribunais e Juizes do Trabalho – do projeto de Constituição, a seguinte redação:

Art. 218 Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, inclusive da administração pública direta e indireta, e outras controvérsias oriundas de relação de trabalho, regidas por legislação especial, ou que decorram do cumprimento de suas próprias sentenças, individuais ou coletivas.

§ 1º Esgotadas, necessariamente, as negociações entre as partes e a instância de conciliação, poderão as decisões, nos dissídios coletivos, criar normas e condição de trabalho.

§ 2º A decisão coletiva só é recorrível para o próprio Tribunal que a prolatou, por reiteração de instância, e só poderá ser suspensa, nos seus efeitos, pelo órgão que a proferiu.

§ 3º A execução das decisões nos dissídios individuais processar-se-á em instância única perante as Juntas de Conciliação e Julgamento.

Justificação

A competência da Justiça do Trabalho deve ser delineada na Constituição, como vem acontecendo entre nós. O artigo aqui proposto amplia-se aos empregados da administração direta e indireta e de logo fixa-a para os casos de cumprimento de sentenças coletivas, em tudo que estas criarem como condições de trabalho, sem distinguir, como atualmente, as cláusulas que dizem respeito ao interesse imediato dos sindicatos, para cuja ação de cumprimento o STF e o TST apregoam a incompetência da Justiça do Trabalho.

Embora nos demais países já não se admitam o chamado "poder normativo" da Justiça do Trabalho senão para conflitos de natureza jurídica, nossa tradição arraigada inclui os dissídios de natureza econômica. A locução verbal da Constituição atual ("a lei especificará as hipóteses", art 142, § 1º) praticamente aboliu o poder normativo. Daí, a não repetição dos critérios do exercício desse poder constitucional.

A decisão coletiva não deve ser recorrida senão para o próprio Tribunal que a proferiu, por embargos reiteradores de instância. A explicação é lógica: sendo criadora de normas, própria para reger os contratos individuais de trabalho dos integrantes das categorias dissidentes, a sentença coletiva não carece de uniformização pelo TST. Sequer pode ser bitolada pelas súmulas, porque é uma decisão "normativa", que cria direitos e obrigações específicas para os membros das categorias dissidentes.

Atualmente, a ação de dissídio coletivo tem sentença do TRT passível de suspensão liminar pelo Presidente do TST, enquanto o recurso ordinário contra a sentença em dissídio individual não tem nem pode ter efeito suspensivo (CLT, art. 899), o que é uma **capitis deminutio** para os dissídios coletivos, razão de ser do Direito e da Justiça do Trabalho.

Da decisão liminar do Presidente do TST, suspendendo ou não, no todo ou em parte, a sentença coletiva regional, ainda cabe agravo regimental para o TST Pleno. Depois, subindo o recurso ordinário interposto no dissídio, o TST apreciará a causa coletiva, embora possa ser de logo deflagrada a ação de cumprimento na JCJ, desde quando proferida a decisão do Regional.

Tal complexidade não atende à rapidíssima solução que a lide coletiva requer. A ação de execução é exclusivamente técnica-processual. Já não existe o "conflito capital **versus** trabalho", dirimido pela sentença exequenda. Deve, pois, a execução ser julgada em instância única, pelo Presidente da Junta, sem os vogais – como vem acontecendo desde a criação da Justiça do Trabalho, embora hoje caiba recurso de agravo de petição para o TRT.

A restrição constitucional ora proposta é oportuna, pois, se ela ficar apenas na lei ordinária, comportará construção jurisprudencial do STF, como hoje existe, de que, havendo matéria constitucional na execução, deve ser permitido esgotar os recursos trabalhistas

para, assim, abrir-se à porta o mais um recurso – o extraordinário –, o que delonga execução a limites intoleráveis.

Ressalte-se que restarão sempre o Mandado de Segurança e a Ação Rescisória, dez de que presentes os pressupostos processo de tais ações."

Com igual propósito apresentei emenda que visa a organizar, como justiça autônoma e especializada, nos moldes da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, de cujo desempenho depende em grande parte, o perfeito e regular funcionamento das instituições democráticas no País.

Reproduzo-a, com sua justificação, para integrar este pronunciamento:

"EMENDA SUBSTITUTIVA"

Dar à Seção VII – Dos Tribunais e Juízos Eleitorais – do Capítulo IV – Do Judiciário – a seguinte redação:

Art. A Justiça Eleitoral é exercida pelos seguintes órgãos:

- I – Tribunal Superior Eleitoral;
- II – Tribunais Regionais Eleitorais;
- III – Juntas Eleitorais e Juizes Eleitorais.

Art. O Tribunal Superior Eleitoral, concede na Capital da União e jurisdição em todo território nacional, compor-se-á de (sete) Ministros, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros natos maiores de 35 (trinta e cinco) anos, com notório saber jurídico e reputação ilibada sendo 3 (três) escolhidos dentre juizes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Parágrafo único. Os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Ministros do Tribunal Federal, de Recursos.

Art. Haverá, na Capital de cada Estado e no Distrito Federal, um Tribunal Regional Eleitoral, composto por 7 (sete) membros nomeados pelo Presidente da República, e, lista tríplice, elaborada pelo Tribunal Superior Eleitoral, dentre brasileiros natos maiores de 30 (trinta) anos, possuidores de notório saber jurídico e reputação ilibada, sendo 3 (três) escolhidos dentre os juizes eleitorais.

Parágrafo único. Os membros dos Tribunais Regionais Eleitorais terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Juizes Togados dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. A lei disporá sobre a organizar da Primeira Instância da Justiça Eleitoral, cujo exercício caberá a Juizes Eleitorais e Juntas Eleitorais, estas presididas por aqueles e integradas por pessoas indicadas Tribunal Regional Eleitoral e nomeadas pelo seu Presidente.

Parágrafo único. Poderão ser instituídos, Juizes Eleitorais de Primeira Instância, visar, do a substituição gradual dos Juizes Estaduais.

Art. A lei estabelecerá a competência da Justiça Eleitoral, incluindo entre as suas atribuições:

I – O registro e cassação de registros dos partidos políticos, assim como a fiscalização de suas finanças;

II – A divisão eleitoral do país;

III – O alistamento eleitoral;

IV – A fixação das datas das eleições, quando não determinadas por disposição constitucional ou legal;

V – O processamento e apuração das eleições e a expedição dos diplomas;

VI – A decisão das arguições de inelegibilidade;

VII – O processo e julgamento dos crimes eleitorais e os que lhe são conexos, bem como o de **habeas corpus** e mandado de Segurança em matéria eleitoral;

VIII – O julgamento de reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;

IX – A decretação de perda de mandato nos casos previstos nesta Constituição.

– Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral quando:

I – Forem proferidas contra expressa disposição de lei;

II – Ocorrer divergência na interpretação de lei entre 2 (dois) ou mais Tribunais Eleitorais;

III – Versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;

IV – Denegarem **habeas corpus** ou mandado de segurança.

Art. As decisões do Tribunal Superior Eleitoral são irrecorríveis, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de **habeas corpus** e mandado de segurança, das quais caberá recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Art. Os Territórios Federais do Amapá, Roraima e Fernando de Noronha ficam sob a jurisdição, respectivamente, dos Tribunais Regionais Eleitorais do Pará, Amazonas e Pernambuco.

Art. Junto aos órgãos da Justiça Eleitoral funcionarão o Ministério Público Federal Comum e o Ministério Público Estadual, nos termos da lei.

Parágrafo único. A lei poderá criar Ministério Público Especializado para fins previsto neste artigo.

Justificação

A Justiça Eleitoral, praticamente com a estrutura que ainda conserva, radica sua origem, entre nós, no Código Eleitoral de 1932. Fê-lo o Governo Provisório em cumprimento às promessas moralizadoras de seus corifeus na campanha à Presidência da República em 1930."

O SR. ASDRUBAL BENTES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Ouço o nobre Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES: – Nobre Constituinte Aloysio Chaves, honra-me apartear-lo como seu ex-aluno da Universidade de Direito do Pará e, hoje, como seu companheiro nesta Assembléia

Nacional Constituinte. Louvo a iniciativa de V. Ex.^a ao apresentar emenda criando uma Justiça Eleitoral autônoma, que já se fazia necessária de há muito. Entretanto, nobre Constituinte, receio que seja dado à Justiça Eleitoral o mesmo tratamento discriminatório que foi dado à Justiça Agrária, porque analisando o texto do anteprojeto constitucional, vemos que a Justiça Militar, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho estão aquinhoadas com seus órgãos, com sua competência, com seu processo no texto constitucional. Quanto à Justiça Agrária, remete-se a lei à sua organização. O que significa dizer que jamais sairá, porque implicará em aumento de despesas e o Poder Executivo não tem interesse. E nós teremos, nobre Constituinte Aloysio Chaves, o aumento da violência no campo, o aumento do número de mortos, o aumento de conflitos e a Justiça Agrária, que precisa ser autônoma, efetiva, veloz, independente, para atender a velocidade com que se processam os conflitos no campo e dirimir as questões agrárias, não sairá. Louvo o propósito de V. Ex.^a em criar a Justiça Eleitoral autônoma, até mesmo para moralizar essa Justiça Eleitoral, para que ela não fique a mercê de interesses econômicos, do poder econômico, de interesses até de Governos estaduais ou municipais, mas temo que seja dado à Justiça Eleitoral o mesmo destino que foi dado à Justiça Agrária, o mesmo tratamento discriminatório.

O SR. ALOYSIO CHAVES: – Agradeço ao nobre Constituinte Asdrubal Bentes pela oportunidade que me dá, de reiterar uma observação que fiz no início desta exposição, isto é, estou-me detendo nestas duas emendas que apresentei, porque as considero realmente de significação especial. Mas afamei que há outras falhas, defeitos, imperfeições no Projeto da Constituição que precisam ser eliminados.

V. Ex.^a se refere à falta de definição da competência da Justiça Agrária no Projeto de Constituição. A rigor, ela está explicitada no projeto. O art. 211, item I, alíneas a, b, c e d – se não estou equivocado – ao tratar da Justiça Agrária, estabelece clara e especificamente a sua competência. Ocorre que, no **caput** do art. 211, se estabelece que a lei ordinária disporá sobre a organização, funcionamento e competência. Na minha opinião, a palavra **competência** está demais. Se, a seguir, a própria Constituição define esta competência, não há por que remetê-la à lei ordinária. Que a organização e o funcionamento fiquem na dependência da lei ordinária, está perfeito, porque norma semelhante existe com relação às outras Justíças especializadas. Mas a competência já está explicitada no Projeto de Constituição. Da mesma forma, o item II, do art. 211, assegura a gratuidade do processaria Justiça Agrária

São falhas e defeitos para os quais V. Ex.^a alerta, entre outros existentes, que precisam ser eliminados do projeto. Espero que essas correções sejam feitas agora pelo nobre Relator e, sem dúvida alguma, em última instância, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Há, conforme magistério de Prado Kelly, três sistemas adotados em vários países para a determinação do organismo estatal, a que se atribui a aplicação de normas legais, disciplinadoras do sufrágio: 1) o de conferi-la ao Poder Executivo ou a autoridades dele dependentes; 2) o de

"acrescentá-la," em sua natureza jurídica, "à missão da magistratura ordinária," 3) ode outorgá-la a cortes de composição especializada. Linares Quintana, "Los Partidos Políticos, Instrumentos de Gobierno," 1945, págs. 125-126.)

"Afastada a primeira fórmula, que redundaria no domínio dos demais partidos pelo que estivesse no poder, a opção tem sido modernamente adstrita ao segundo ou ao terceiro sistema. Pelo último se inclinaram a Tchecoslováquia de 1918 (Const, art 19) e o Uruguai (Const, art. 278)" (v. "A Constituição do Brasil ao Alcance de todos, Paulo Sarasate, 1967, paga. 455 e 456.)

A Argentina fez opção pelo segundo sistema, que também foi consagrado pelo nosso Código Eleitoral de 1932, inspirado, na opinião de Gonçalves Ferreira, no Tribunal Eleitoral Tcheco de 1920, onde aponta o gênio de Kelsen.

Consagrou-a definitivamente, como órgão do Poder Judiciário, a Constituição de 1934 (afta 63,82 e 83.)

A extraordinária pregação de Assis Brasil, transformada em bandeira da campanha da Aliança Liberal, em 1930, impunha que se fizesse desaparecer o falseamento da democracia. Rompia-se, com a revolução vitórias de 1930, o círculo vicioso que estigmatizara, durante décadas, o processo eleitoral, com alistamento suspeito, eleições feitas "a pico de pena," seguidas, às vezes, das famosas "depurações", praticadas sob o pálio do Legislativo. E, como acentua Araújo Castro ("A Nova Constituição Brasileira"), tomara-se inadmissível que o reconhecimento dos eleitos fosse efetuado pelo próprio poder político, representado pelo Legislativo. Era imperativo que o conceito de conveniência do partido político fosse substituído pelo de justiça.

A organização e a competência da Justiça Eleitoral, com alterações de pequena monta, continuam inalteradas até hoje. Mas, o funcionamento dessa justiça especializada, em mais de meio século, apresenta falhas e imperfeições que precisam ser eliminadas.

A natureza mista da composição do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, aliadas a temporariedade da investidura nas funções, não tem aprovado. No plano federal, como no estadual, desvia magistrados de outras cortes, aumentando seus encargos em detrimento do exercício pleno de suas funções judicantes permanentes.

Há, sobretudo nos períodos eleitorais mais tensos, a quase paralisação da Justiça comum com evidente prejuízo para os que reclamam a prestação jurisdicional do Estado.

Repetindo-se eleições com grande frequência, a nível federal, estadual e municipal, nem sempre coincidentes, os Juizes dos Tribunais Regionais, como do TSE, são compelidos a dedicar à justiça especializada grande parte de seu tempo, com evidente prejuízo para os trabalhos dos Tribunais de onde são oriundos.

Por outro lado, a alteração proposta, cujas vantagens são evidentes, não cria despesa insuportável para a União. Tanto o TSE, como os TRE, têm quadros próprios, integrados por funcionários federais; dispõem de instalações próprias, dotações orçamentárias para custeio e pagamento de gratificação a seus magistrados. Sob esse aspecto, a despesa será suportável e compensada pela eficiência e autonomia completa da Justiça Eleitoral.

A grande conquista, inserida na Constituição de 1934, completar-se-á na Constituição de 1987. Serão duas etapas históricas, assinalando o aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas.

Sr. Presidente, Sr.^{es} e Srs. Constituintes:

Esta singela contribuição – que destaco entre tantas outras iniciativas de nossas responsabilidades, já apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte – é realçada neste pronunciamento, porque lhe atribuo relevo especial e entendo que é da maior valia à elaboração de Constituição capaz de moldar a nossa sociedade, de acordo com as mais legítimas aspirações do povo brasileiro. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT-RS):

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Müller, para uma reclamação.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, através de sucessivas questões de ordem, ofereci à consideração do Presidente Ulysses Guimarães o exame e a análise de uma situação dramática que envolve cerca de 700 trabalhadores, homens e mulheres humildes, indefesos, que operam na limpeza e conservação das dependências da Assembléia Nacional Constituinte. O Presidente Ulysses Guimarães, depois de tanta insistência de minha parte, encaminhou o assunto ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, Dr. Ademar Sabino. Mantive com S. Sr.^a e seus assessores uma série de reuniões, visando encontrar uma solução para o problema. Foram levantadas três hipóteses. A primeira, seria a absorção desses funcionários pela Câmara, o que se tornou, do ponto de vista operacional, impossível. A segunda, seria uma pressão democrática nas duas empresas locadoras de mão-de-obra, Ipanema e Sitran, no sentido de remunerar melhor esses trabalhadores. Esta hipótese também se tornou impossível, na medida em que essas empresas prestam serviços a outras instituições do Poder Público, da administração direta e indireta, além da Câmara dos Deputados. Finalmente, haveria uma terceira alternativa, a absorção desses trabalhadores pela Ascade – Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados – que já detém os serviços de restaurante e lancheria na Câmara.

Pois bem, Sr. Presidente, de lá para cá, apesar da minha insistência, o assunto está sendo cozinhado em banho-maria. Está tão congelado quanto o salário do trabalhador. A minha reclamação é nesse sentido. Já transcorreram três semanas desde o meu último encontro com o Diretor-Geral da Câmara, para buscar uma solução e essa solução até agora não veio.

Quero dizer a V. Ex.^a que este assunto talvez não seja da competência da Assembléia Nacional Constituinte. Mas, a mim parece que sim, por duas razões fundamentais: primeiro, estamos vivendo uma Assembléia Nacional Constituinte Congressional, e todas as dependências da Câmara dos Deputados estão à disposição da Assembléia Nacional Constituinte, assim como os funcionários. Conseqüentemente, há um inter-relacionamento entre a situação da Assembléia Nacional Constituinte e os servidores da Casa ou contratados que estão a serviço da Câmara dos Deputa-

dos; segundo, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, por coincidência ou não, é o Presidente da Câmara dos Deputados. Portanto, há uma relação de causa e efeito nesta situação, que considero dramática e que se arrasta pachorrenta e penosamente sem uma solução.

Sr. Presidente, pelos levantamentos a que procedi junto aos setores contábeis da Câmara dos Deputados, esses trabalhadores que aqui permanecem, muitas vezes, até altas horas, promovendo a limpeza das dependências da Assembléia Nacional Constituinte que, aliás, é a melhor que há por aí – devo dizer a V. Ex.^a que conheço vários Parlamentos, várias Assembléias Legislativas do País e, pelo menos na aparência, esta Assembléia Nacional Constituinte é rigorosamente limpa, o que significa que essas pessoas trabalham – dão de si muito para receber tão pouco. A média salarial, naturalmente sem a mudança que o Presidente José Sarney propôs ontem, é de 2.064 cruzados brutos para cada trabalhador. Nem todos têm a refeição subsidiada, porque dependem de uma carteirinha que seria fornecida pela Ascade, quando todos eles têm o uniforme que os caracteriza como trabalhadores da limpeza da Casa, e nem todos recebem o vale-transporte das empresas a que estão vinculados.

Ora, 2.064 cruzados, para prover o sustento do trabalhador, da sua família e ainda atender os encargos com transporte, para não falar em educação, habitação, saúde, constitui um salário de fome, um insulto para uma Casa cujos integrantes, reiteradamente, falam em direitos do trabalhador e justiça social.

Sr. Presidente, o apelo que faço a V. Ex.^a, em tom de reclamação, é para que V. Ex.^a diligencie junto aos setores competentes, que ficaram encarregados de buscar uma solução para esse problema, para que apressem os seus estudos e tenhamos, pelo menos até o final deste mês, um projeto alternativo capaz de solucionar a situação, que eu diria muito mais do que dramática, trágica, de quase 700 trabalhadores: da Ipanema, 343 e da Citran, 229. Confio no senso de justiça social e na capacidade de V. Ex.^a para diligenciar, o mais rápido possível, providências para que se tenha uma solução.

O que não considero justo, Sr. Presidente, é que anunciemos a possibilidade, a perspectiva de que esses trabalhadores recebam um salário mais justo e possam vincular-se a Ascade e, a partir dessa perspectiva, as coisas comecem a se arrastar.

Eu sei que V. Ex.^a é muito sensível a esse problema e encaminhará providências para que a solução venha o mais breve possível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Amaury Müller, a reclamação de V. Ex.^a, como bem acentuou, incide sobre matéria de competência da Mesa da Câmara dos Deputados. Contudo, esta Presidência a registra e a encaminhará para as providências cabíveis.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Messias Góis. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Lavoisier Maia, para discutir o Projeto.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte é o fórum próprio para o debate dos grandes problemas nacionais.

Retomo a esta tribuna, para falar sobre um tema que considero questão fundamental brasileira e que, permanentemente, constará da minha agenda nesta Assembléia: a sofrida região nordestina.

Na condição de ex-Governador e Constituinte que represento um Estado nordestino, cumpre-me trazer ao plenário desta Assembléia a reflexão dos problemas da nossa região, que, com o passar do tempo, têm-se agonizado, chegando já aos limites do insuportável.

O agravamento das disparidades regionais, no Brasil, é a conseqüência do modelo econômico adotado no País, que por si só é concentrador de rendas.

Desse modo convive-se com regiões altamente desenvolvidas, como o Centro-Sul, em detrimento de outras totalmente subdesenvolvidas, em que não existe o mínimo necessário para a sobrevivência e em que, também, se encontram os maiores índices de mortalidade do País, causados pela fome e desnutrição, como é o caso da região nordestina.

Todo e qualquer indicador social, que se estabelecer em relação ao Nordeste, retratará o estágio de pobreza absoluta, quando não de miséria, em que se encontra a maioria da população regional, sempre esquecida e marginalizada dos investimentos e das políticas governamentais.

Na Subcomissão de Regiões e Municípios, apresentei uma proposta com o objetivo de implementar o federalismo regional.

Esta antiga idéia, que encontra respaldo dos cientistas políticos e constitucionalistas nacionais, agora já conta, também, com a solidariedade de ilustres Constituintes do Nordeste e de outras regiões brasileiras.

Em verdade, a nossa proposta visa conferir às regiões uma melhor estrutura político-administrativa, capaz de fortalecer o federalismo, que, entre nós, só tem uma perspectiva: a região.

O Nordeste só poderá desenvolver uma política econômica e social condizente com o destino do seu povo, se dispuser de instrumentos e recursos financeiros para o atendimento de suas metas prioritárias.

A regionalização do poder é um imperativo da nossa configuração geográfica, pois ninguém duvida de que somos "um País de países".

A Constituição de 1946 ficou em 3% da Receita da União a contribuição obrigatória para o combate à seca e às calamidades públicas na região nordestina.

Na verdade, nunca houve a prática dessa norma constitucional, pois a região vive, ainda agora, em regime de emergência – secas repetidas ocorrem na região há quatro anos: 1979, 1983, 1984 e, agora, novamente, outra seca, só que diferente, porque choveu; os açudes encheram-se, existe água, mas na hora da colheita do milho e do feijão, as chuvas faltaram, havendo a frustração. O povo está mais pobre do que antes e, novamente, ocorre uma emergência diferente, que precisa de recursos federais, o que é constitucional, mas que estão chegando de uma maneira lenta e insuficiente, causando revolta a todo o

povo nordestino, porque a fome e a miséria aumentam em nossa região.

Ao ensejo do momento histórico brasileiro, com a convocação desta Assembléia Nacional Constituinte, apresentei sugestão propondo um percentual, não de 2% do fundo especial, mas elevando para 5% para as Regiões Norte e Nordeste, porque entendo que, para diminuir a disparidade interregional, só com maiores recursos da União, do Fundo Especial, que provém do IR e do IPI para a região nordestina, que representa um terço da população nacional: 40 milhões de habitantes.

O SR. JESUS TAJRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA: – Ouço, com prazer, o Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – V. Ex.^a como eu somos sofrendores da região nordestina. E ouvindo, com toda atenção, as palavras de V. Ex.^a, ocorre-me trazer à consideração desta Assembléia Nacional Constituinte, mais uma vez, o problema do sistema tributário contido no projeto de Constituição. O projeto foi um trabalho feito com muito cuidado, com muito estudo, com muito equilíbrio, com posições suprapartidárias, onde houve, de um lado, um sub-relator, do PMDB de Pernambuco, na Subcomissão e, como relator na Comissão, um homem de São Paulo, o Constituinte José Serra. E todo esse trabalho resultante e hoje contido no projeto, lamentavelmente, está sendo queimado pela equipe burocrática do Ministério da Fazenda. Essa equipe assessora o Ministro Bresser Pereira. E já escandalizou com as notícias dos jornais e, em consequência, editoriais dos grandes jornais, dizendo que a União vai à falência. Não é verdade, Sr. Constituinte. Simulações foram feitas. Todo o objetivo do projeto é diminuir os desequilíbrios regionais. Reforçou-se, sim, a situação dos tesouros estaduais e municipais. Porém, esqueceram de dizer que os encargos serão também desmembrados da União, descentralizados. Os Estados do Norte e do Nordeste precisam realmente ter esse reforço para se autodeterminarem na aplicação dos seus recursos. Mas já há um trabalho para queimar tudo o que foi feito com muito esforço, com muito estudo e com muito carinho: A União não vai falir porque ficará com a tarefa dos grandes empreendimentos de integração nacional e não com aqueles que dizem respeito às comunidades municipais e estaduais, onde muitos prefeitos e governadores conhecem melhor do que os técnicos de Brasília. Era esse o aparte que queria dar a V. Ex.^a, alertando-o para que, juntamente com toda a bancada do Norte e do Nordeste, se precavera numa tomada de posição, para que o que está feito não seja derrubado apenas por uma campanha que surge dentro do Ministério da Fazenda – não digo o Ministério como um todo, de uma equipe – esquecido há um dispositivo que estabelece a descentralização financeira paulatina, indo até 1993. Então, isso é exatamente para promover um reajuste, uma readaptação da União e dos Estados com o deslocamento também dos encargos a que estarão incumbidos de executar. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. LAVOISIER MAIA: – Muito obrigado, nobre Constituinte.

Na verdade, sempre que neste País se fala em favor das regiões Norte e Nordeste, regiões po-

bres, aparecem os homens sem maior sensibilidade, talvez até por desconhecerem a situação e a pobreza em que vivemos, são os tecnocratas do Sul do País – e só se poderá resolver o problema das nossas sofridas regiões se o Ministro da Fazenda, um dia, for natural daquela área. Isto esteve na iminência de acontecer, mas, lamentavelmente, por falta de sorte nossa, da região nordestina, não aconteceu. A luta tem que continuar, a união dos Congressistas do Norte e Nordeste é indispensável. Cento e cinquenta e um Deputados e 27 Senadores do Nordeste, somados a um percentual elevado do Norte, representa a nossa força. Mas, fundamentalmente, depende da nossa união, que é importante para vencermos essas disparidades e essas injustiças que cometem com as nossas regiões.

Proponho que 5% do Orçamento da União sejam destinados para programas de desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste, modificando, assim, o art. 277, letra "c", do projeto constitucional.

Várias razões me impuseram este comportamento, pois todos sabem que a Nação tem uma dívida social para com o Nordeste.

Os nordestinos continuam marginalizados das macrodecisões nacionais, transformados em páiros por um tipo de desenvolvimento econômico concentrador de renda, feito pelos tecnocratas do Governo contrário aos interesses da maioria da população brasileira.

O Nordeste enfrenta, no momento, uma das muitas emergências que pontilham sua história.

Novamente, milhares de pessoas submetem-se ao recebimento de um subsalário. Nem é o salário mínimo, nem esse pseudo-abono de duzentos e cinquenta cruzados, nem isso! Essa mísera retribuição salarial que bem simboliza o descaso do Governo Central para com a nossa região.

Não temos culpa e nem poderemos ser responsabilizados pela incompetência e falta de patriotismo dos que têm dirigido, até agora, esta Nação.

Se o País encontra-se hoje em moratória interna e externa, com uma dívida que a todos assusta e envergonha, não cabe ao Nordeste nenhuma parcela desses desmandos.

Vou agora abordar um problema que muito me preocupa e que deve também preocupar a todo cidadão que se interessa pelo futuro deste País.

Trata-se do crescimento populacional desordenado.

Como afirmou um articulista da revista **Veja**, de 15 de julho passado, "os dados nordestinos dão uma noção mais exata da questão no Brasil".

Urge que os poderes públicos estabeleçam uma política demográfica capaz de orientar e equilibrar o nascimento das pessoas, evitando a paternidade e a maternidade irresponsável.

De acordo com informações publicadas anualmente, o Brasil, em termos populacionais, incorpora a todo ano a população do Uruguai, ou seja, três milhões de habitantes.

No Rio Grande do Norte, a taxa de fecundidade está diminuindo, em face de providências administrativas que foram tomadas para debelar esse crescimento desordenado.

Não basta normalizar medidas para atacar este problema. Impõe-se a implementação dessas medidas, sob pena de sermos tragados pela dinâmica dos fatos.

A análise da situação nordestina impõe a necessidade de uma determinação constitucional que estabeleça tratamento igualitário para com o Nordeste, sob pena de continuarmos marginalizando uma importante região, que tem sido suporte para o desenvolvimento nacional, em termos humanos e materiais, não somente com o sacrifício de sua economia, como é o caso presente do racionamento de energia elétrica como com a exportação de mão-de-obra barata para as regiões mais ricas do País.

E agora apelo para os representantes da região para que se firme uma consciência regional incentivadora e mobilizadora, a fim de que a decisão da Assembléia Nacional Constituinte consagre, definitivamente, um princípio constitucional que tenha eficácia e responda aos anseios populares da região.

O SR. IBERÊ FERREIRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAVOISIER MAIA: – Concedo um aparte ao nobre Constituinte Iberê Ferreira.

O SR. IBERÊ FERREIRA: – Nobre Senador Lavoisier Maia, estamos escutando com a maior atenção o importante pronunciamento que faz V. Ex.^a, referindo-se especialmente à região do Nordeste. Quero dizer a V. Ex.^a que concordo, e que estou solidário inteiramente com a proposta de V. Ex.^a, no sentido de aumentar de dois para cinco o percentual. Creio que isso contribui decisivamente para que possamos diminuir as disparidades regionais; disparidades estas, nobre Constituinte, que infelicitam os que moram na Região Nordeste e envergonham a população brasileira. V. Ex.^a, com esse seu discurso, está contribuindo para que o tema pobreza do Nordeste deixe de ser apenas tema de discurso de parlamentares ou de autoridades e passe a ser encarado como uma realidade que precisa ser enfrentada, sobretudo com coragem, para que possamos ter, no futuro, uma região, um País, sem essas disparidades, sem esses problemas. Parabênico V. Ex.^a e quero dizer que agora nós estamos vivendo a grande oportunidade, que é, exatamente, na elaboração da nova Constituição. Este é que é o momento para corrigirmos definitivamente as disparidades que se vêm aprofundando ao longo do tempo e que, repito, tanto envergonham a Nação brasileira. Muito obrigado, parabéns a V. Ex.^a.

O SR. LAVOISIER MAIA: – Muito obrigado também, nobre Constituinte Iberê Ferreira. Na verdade é preciso coragem; coragem e paciência para vencermos as nossas dificuldades. E este, como disse V. Ex.^a, é o momento. A Assembléia Nacional Constituinte e a união dos nordestinos com os irmãos do Norte farão com que possamos fazer modificações, introduzir dispositivos que assegurem o melhor tratamento para com os nordestinos.

Em outro pronunciamento, afirmei que o Nordeste nunca faltou ao Brasil; pelo contrário, o Brasil é que tem faltado ao Nordeste.

Ao longo da história republicana, as providências político-administrativas destinadas ao Nordeste não têm trazido reais benefícios à região. Na República Velha, aventou-se a solução hidráulica, com a criação do DNOCS, o que foi ampliado com a construção de inúmeros e importantes açudes, nos anos das décadas de trinta e quarenta. Mas, os recursos para o aproveitamento

dessas águas não chegaram ainda ao Nordeste. A irrigação tão necessária e importante. O Presidente da República prometeu solenemente a irrigação de um milhão de hectares para o Nordeste. Lamentavelmente – e digo isso com tristeza – ainda não chegaram os recursos para começar esse importante programa de irrigação do Nordeste para minimizar a fome de milhares de patricios nordestinos.

Depois, surgiu a solução elétrica, com a inauguração da CHESF, para eletrificar a região, com vistas à celeridade do seu desenvolvimento.

Em seguida, vem a solução financeira, com a instalação do Banco do Nordeste, agora criminosamente ameaçado na sua autonomia e nas destinações dos seus programas. Isso não pode acontecer. Um organismo importante, como o Banco do Nordeste, ser incorporado a outras instituições.

No final dos anos 50, aparece a solução orgânica, com a criação da Sudene, como órgão responsável pelo desenvolvimento regional, constituindo-se numa forma embrionária do federalismo das regiões. A Sudene, que em boa hora foi criada, mas, lamentavelmente, aquele importante órgão da administração federal vem ano a ano sendo esvaziada. Nem os cronogramas estabelecidos previamente por aquela importante repartição pública estão sendo cumpridos, e cada vez o desânimo aumenta para os nordestinos, mas nós temos que ficar unidos e com coragem para vencermos essas dificuldades.

Defendo e defenderei sempre que só é possível resolver os problemas do Nordeste se as medidas político-administrativas forem discutidas com as bases regionais, se forem debatidas com os seus destinatários.

Está em pleno curso o Plano Bresser, que é mais um programa imperativo do que um plano governamental.

O Nordeste confia no trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte.

Esperamos que as decisões aqui tomadas tragam a verdadeira solução para os problemas do Nordeste, antes que esse vulcão exploda, pois a situação atual é profundamente preocupante e tende a agravar-se mais ainda.

Como brasileiro e Constituinte, envidarei todos os esforços para transformar o Nordeste em região autônoma e só desta forma continuarei honrando o mandato que o povo do Rio Grande do Norte me confiou, para defendê-lo e afirmá-lo, no presente e no futuro.

É este o meu desígnio. Será esta minha luta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, nobre Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Benedicto Monteiro, para discutir o projeto.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Creio que esta é a última oportunidade que tenho para expor algumas idéias nesta Assembléia Nacional Constituinte. Embora tenha acumulado muitas experiências durante toda a minha vida, sei que estou falando para pouquíssimos interlocutores e raríssimos ouvintes. E terei que me esforçar muito para que estas idéias cheguem ao conhecimento dos meus próprios eleitores,

pois o nosso Regimento Interno, que imaginávamos o mais correto, passou a ser, e é, um deficiente instrumento de participação popular e de prática democrática.

Mas, como eu não terei outra oportunidade para debater as minhas idéias em plenário, vou, pelo menos, registrar nos Anais da Casa os pontos fundamentais que desejaria ter discutido com todos os meus colegas parlamentares.

Tanto nas subcomissões, como nas comissões temáticas, no plenário desta Assembléia, como nos apartamentos de constituintes, procurei expor e discutir algumas idéias que julgava e julgo da maior importância para o atendimento e o desenvolvimento do povo brasileiro.

Não me preocupava e nem me preocupo com o desenvolvimento ou o progresso da Nação brasileira. Estes foram atingidos e vão ser ultrapassados, pela nossa própria condição geográfica e histórica e pelas riquezas naturais acumuladas no solo, no subsolo e nas forças das raízes étnicas da nossa população nacional miscigenada. Não foi à toa que, mesmo sem reforma agrária, sem distribuição de renda, sem saúde e sem educação para todos, o País atingiu o oitavo lugar entre as grandes potências do mundo. Alguns economistas sarcásticos acham até que nós somos atualmente uma Índia, isto é, uma mistura do desenvolvimento da Bélgica com o atraso secular da Índia.

Conforme queriam o Ministro Delfim Netto e seus aliados, o bolo nacional cresceu. Cresceu muito! A custa do terrível endividamento externo, da produção interna, da morte e do sacrifício de milhões de brasileiros.

Não vou tratar do endividamento externo e nem da produção interna, que sempre estiveram e estão ainda hoje atrelados ao sistema capitalista financeiro nacional e internacional. Já falei sobre ambos em discursos proferidos nesta Casa e já constatei que existem centenas de deputados e senadores atentos para os seus desdobramentos circunstanciais. Sou contra o pagamento dos juros da dívida externa e adoto a resolução da Câmara dos Deputados que coloca sob suspeita a legitimidade de sua origem e de sua quantia, assim como a propriedade e seriedade de seu emprego no desenvolvimento nacional. Também sou contra o privilegiamento da assistência e crédito que dão apenas aos grandes produtores, bem como o descaso a que são votados os pequenos, médios e microprodutores que sacrificam todo o seu trabalho no pagamento de escorchantes juros e empréstimos bancários.

Quero tratar hoje apenas das populações de apátridas que não têm terras para produzir, nem casa para morar, nem condições de exercer o seu trabalho com o mínimo de dignidade humana.

Estas pessoas, os governos passados já estimavam em 30 milhões de brasileiros e diziam, negligentemente, através de seus ministros, que viviam em pobreza absoluta.

Porém, para falar desses trinta milhões de brasileiros que já são quarenta, tenho que recordar o que já alertei em discursos anteriores sobre a nossa expansão demográfica. No Brasil, país subdesenvolvido, nasce mais crianças por hora do que nos Estados Unidos se na União Soviética em conjunto. Nascem mais de duzentas crianças por minuto, seis mil por hora e cento e vinte e

quatro mil por dia. No ano temos ainda mais milhões de nascimentos ou uma população superior a quase todas as cidades brasileiras. Mesmo levando em conta a mortalidade infantil, que ainda grassa no meio rural e nas favelas, cada ano nos defrontamos com milhões de pessoas precisando alimentação e saúde e que deveriam estar incluídas no planejamento do trabalho, da educação, da moradia e do transporte.

Para se ter uma pádua idéia do que isto representa, basta comparar esses números com os números do PNRA. Nascem mais crianças por ano no Brasil do que o número de assentamentos projetados pelo Governo nas terras que deverão ser desapropriadas por interesse sociais.

E o que fizemos durante todas essas décadas para controlar ou atender essas populações miseráveis? O que fizemos nesta Constituinte para incluir na Constituição algum artigo que ao mesmo alerte as autoridades para essa calamidade?

Nada, nada, absolutamente nada. No primeiro anteprojeto da Comissão de Sistematização, no capítulo dos direitos individuais, existem vários itens no artigo treze que têm a seguinte boa intenção:

"b – a alimentação, a saúde, o trabalho e sua remuneração, a moradia, o saneamento básico, a segurança social, o transporte coletivo e a educação consubstanciam o mínimo necessário ao pleno exercício do direito à existência digna, e garanti-los é o primeiro dever do Estado."

E aí se seguem mais vários itens que tratam do mesmo assunto.

"c – o orçamento da União consignara a dotação necessária e suficiente ao cumprimento dos deveres previstos na alínea anterior";

d – na impossibilidade comprovada de exercer, imediata e eficazmente, a garantia prevista na alínea b, o Estado tem o dever de estabelecer programas e organizar planos para a erradicação da pobreza absoluta, hipótese em que a exigibilidade do direito à existência digna se circunscreve a execução tempestiva das etapas previstas nos aludidos planos e programas.

e – o excesso de lucro nas atividades econômicas e financeiras será definido por lei e obrigatoriamente aplicado no programa nacional de erradicação da pobreza;

f – é assegurado às crianças pobres o regime de semi-internato o ensino de 1º grau, na rede oficial;

g – por absoluta incapacidade de pagamento, ninguém poderá ser privado dos serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica;

h – até a erradicação definitiva da pobreza absoluta, suas vítimas têm direito ao amparo e assistência do Estado e da sociedade."

Porém, nos 501 artigos desse mesmo anteprojeto, só encontramos o art. 425 que fala restritivamente no planejamento familiar.

Diz o art. 425:

"Art. 425. Os órgãos públicos e privados somente poderão implantar programas de planejamento familiar que tenham também em vista a melhoria das condições de trabalho dos cônjuges, e de habitação, saúde, educação, lazer e segurança das famílias."

Todos nós sabemos que de boas intenções o inferno já está cheio. E o povo brasileiro já está descrente da retórica vazia de todas as oposições.

Nada há sobre os quarenta milhões de brasileiros que já vivem em pobreza absoluta e sobre essa população emergente que aumenta a cada ano de milhões de pessoas.

Na verdade, estamos governando o nosso País com esse lastro de miséria, que envergonharia a todos os brasileiros que lutaram contra a escravidão e que hoje não incomoda nem os críticos mais radicais do sistema capitalista brasileiro.

Já estamos acostumados, Governo e Oposição, a tratar essa terrível realidade demográfica, como se os quarenta milhões de brasileiros que vivem em pobreza absoluta nada mais sejam do que a base soterrada da pirâmide social, que, sendo apenas o alicerce da sociedade, não tem sequer direito de respirar o ar puro da natureza.

Por isso, nenhum plano de governo deu certo nestes trinta anos, quando partimos para o nosso desenvolvimento. Se Juscelino Kubitschek pôde dar a arrancada inicial, construindo Brasília e ligando nossa Capital a todos os pontos de nossa Pátria, teve que instalar a indústria automobilística inteiramente financiada pelo capital internacional. Nas estradas e cidades que construíram ou que surgiram em função desse desenvolvimento e dessas primeiras migrações, começaram a formar-se as populações periféricas e faveladas, que já se transformaram em novos escravos do Século XX. Como os bóias-frias, ou os marginais da cidade e do campo, que são todos aqueles que o próprio Governo englobou na sigla fatídica dos quarenta milhões. Belo Horizonte, que foi projetada para ser uma cidade moderna, é hoje em dia um caos. Brasília, por exemplo, que foi projetada cientificamente para ter apenas quinhentos mil habitantes, já tem milhões que crescem diariamente nas suas cidades-satélites e já padece de crises populacionais que seus urbanistas e arquitetos tentaram evitar. São Paulo, Rio, Porto Alegre, Salvador, Recife e Fortaleza são hoje cidades ingovernáveis pela falta absoluta de uma estrutura administrativa, obrigando seus eventuais administradores a tentar driblar esta terrível explosão demográfica. Assim, a violência do campo, da cidade, do trânsito, dos presídios é hoje um terrível sinal dos tempos para todos os cidadãos indefesos.

Se os planejamentos anteriores não deram certo, não é à-toa que todos os governadores e prefeitos do Brasil se debatam perplexos e impotentes diante dessas populações inchadas e migrantes que invadem seus Estados, suas cidades e suas capitais.

Que tipo de reforma agrária pode-se fazer se os milhões de brasileiros que foram assentados na terra pelo Incra, pelo Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários e voluntariamente por ocupação primária, ainda permanecem carentes de estradas, de transportes, de assistência técnica, creditícia, de saúde e de educação? Que tipo de reforma agrária pode-se hoje projetar se temos mais de vinte milhões de brasileiros sem terras? Que tipo de reforma agrária ou de reforma urbano pode projetar se as populações de todas as cidades já ultrapassaram de muito a capacidade administrativa de suas estruturas políticas, sociais e econômicas? Que tipo de educação e de saúde

podemos projetar para essas populações que até hoje não tivemos capacidade nem de conferir como vivem?

É verdade que esta situação dramática dessas populações desamparadas, tanto na cidade como no campo, são conseqüências do modelo econômico concentrador baseado na estrutura latifundiária e no comércio exportador. Porém, o autoritarismo, o corporativismo e a impunidade praticados nestes últimos vinte anos em todos os setores da comunidade brasileira contribuíram terrivelmente para agravar essa situação caótica em que se encontra a nossa política, a nossa economia e a nossa sociedade.

O autoritarismo é por demais evidente para merecer demonstração. Ele não foi praticado e é uma conseqüência dos governos autoritários. Ele permeia toda a nossa sociedade. Está nas leis, nas instituições, nos líderes político, na máquina administrativa, e até mesmo nas lideranças políticas e comunitárias que fizeram e fazem oposição e contestação. Já o corporativismo forjou-se na própria sociedade. Tomou-se uma prática das lideranças que lidam com as organizações comunitárias. E agora na Assembléia Nacional Constituinte ele aparece através da cara de todos os tipos de "lobbies" pressionando e fazendo as suas corporativas reivindicações.

Creio que nenhum Constituinte teve a felicidade de receber sugestões que considerassem o Brasil e o povo brasileiro como um todo, propondo uma análise ou uma solução global que contemplasse a Nação brasileira.

Quanto à impunidade, o tempo de que disponho para o meu discurso não será suficiente para arrolar apenas os casos escandalosos que até hoje não foram apurados. Nem teria tempo para citar os nomes das pessoas responsáveis e envolvidas somente nos casos denunciados. Não se conhece até hoje nenhum ladrão de colarinho branco que esteja atrás das grades.

E, enquanto os crimes financeiros se sucedem e os banqueiros de todos os tipos se completam com a exploração do povo, os presídios, superlotados de marginais pobres, explodem em rebeliões que os próprios Governos estaduais confessaram não poder reprimir senão com a violência armada. Isto é, a violência humana criada e tolerada pelo Estado, combatida com a violência armada, paga e mantida pelo próprio cidadão indefeso.

E, o que é pior, em cima dos escândalos já denunciados, das repartições incompetentes e burocratizados, dos atos arbitrariamente praticados, de leis completamente ultrapassadas, tenta-se armar uma Nova República, sem modificar essas estruturas caducas e secularmente viciadas.

Hoje, tenho certeza, todos os graves problemas aqui levantados não podem sequer ser equacionados, enquanto permanecer esses milhões de brasileiros na pobreza absoluta, crescendo geometricamente nas beiradas dos latifundiários e nas periferias das grandes cidades.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Pois não. Ouço V. Ex.^a

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Nobre Constituinte Benedicto Monteiro, conhecendo a tradição e a luta de V. Ex.^a, ao longo de toda a sua existência, desde os nossos rincões lá da nossa terra chiman-

ga até os dias de hoje, quando a cabeça de V. Ex.^a consta da lista daqueles que devem ser eliminados não da vida pública mas da vida real lá no nosso Estado – como foi eliminado há cerca de dois meses o nosso companheiro Paulo Fontelles. Quero me congratular com V. Ex.^a pela coragem, pela firmeza, com que vem a esta tribuna colocar, com toda nitidez, a gravidade da situação em que se encontra o nosso País. Sabendo que V. Ex.^a tem décadas de trabalho na questão agrária; sabendo que V. Ex.^a foi o único homem que teve a coragem na política do Pará, e talvez na política brasileira, já nos Idos de 1960, de praticar de fato, como Secretário da Agricultura do nosso Estado, executar a reforma agrária, como fez ao longo da parte paraense da Belém – Brasília, V. Ex.^a tem autoridade para falar deste assunto. E melhor do que muito de nós, pode dizer da preocupação que deve ter esta Assembléia Nacional Constituinte a respeito desses milhões de brasileiros que estão nascendo e que se juntarão, fatalmente, aos milhões e milhões que já estão na Pátria dos deserdados. Ontem, eu colocava desta tribuna a questão mineral brasileira, que para alguns, como falou V. Ex.^a nesse processo de exploração geral, nesse modelo exportador, aumenta a nossa dívida externa e não cobre as necessidades do nosso povo naquilo que concerne ao atendimento das suas necessidades mais básicas, mais ínfimas. Tem toda razão V. Ex.^a em ficar preocupado com a população brasileira, mas muito mais deve ter a preocupação com o destino que será dado à reforma agrária, aqui nesta Casa, onde poderosos **lobbies** se projetam, tentando impedir ou tentando retroceder a legislação atual, que até à ditadura militar avançou mais do que esta Constituinte está avançando. Tenho certeza de que o futuro deste País, se não tivermos a responsabilidade de atender o apelo de V. Ex.^a, se não tivermos a sensibilidade de perceber que o que V. Ex.^a está dizendo dessa tribuna é algo mais grave do que mesmo a dívida externa, que é a guerra interna que se estabelecerá neste País, todos seremos acusados pela vida nacional, pelo povo brasileiro, de irresponsáveis e de não termos cumprido os compromissos assumidos com o eleitorado que nos mandou para cá. Parabênizo V. Ex.^a pelo brilhante discurso que faz nesta Casa e a que, lamentavelmente, apenas uma minoria assiste, pouquíssima Constituinte, o que tem sido hábito nesta Casa. Congratulo-me com V. Ex.^a em nome, incluído povo do Pará, do povo que o mandou para esta Casa, pelo brilhantismo da exposição de V. Ex.^a.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte que, com muita honra, incorporo ao meu discurso.

A cada ano, o Brasil recebe em termos populacionais um novo Uruguai, e a cada três anos são duas Dinamarcas ou um Portugal. São mais de três milhões de novos habitantes, para inviabilizar qualquer plano de educação, de saúde e de transporte.

Desafio qualquer planejador que possa planejar alguma coisa para o povo brasileiro, para os seus Estados, para as suas cidades em termos de educação, de saúde e de transporte se nós temos o lastro miserável de 40 milhões de brasileiros que passam fome, que morrem de fome e temos 3 milhões de brasileiros que nascem anualmente na nossa Pátria. Lanço este desafio para qualquer

planejador, a fim de que exercite a sua capacidade no sentido de barrar a expansão demográfica no Brasil.

O SR. COSTA FERREIRA: – V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Com muito prazer, nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA: – Gostaria, nesta oportunidade, de parabenizá-lo quando nesta manhã analisa um assunto de suma importância para o desenvolvimento e a paz social no Brasil. A reforma agrária, hoje, é um tema nacional onde todos os segmentos da sociedade estão interessados nesse acontecimento, porque sabemos que somente através da reforma agrária haveremos de erradicar a pobreza absoluta que, a cada dia, enferma a nossa Pátria, principalmente aqueles menos protegidos da sorte. Somente com a reforma agrária é que haveremos de dar a tranqüilidade a toda essa gente que vive marginalizada sem educação e sem assistência médica. Acreditamos que com a reforma agrária o Governo haverá de dar condições para que o homem se mantenha no campo, assistido, com educação, com saúde, com condições para escoar a sua produtividade, enfim, possa viver tranqüilo e também dar tranqüilidade a nossa Pátria. O que não pode ocorrer é que se continue com esse quadro desolador, dando-nos uma conotação horrenda do que temos pela frente. Aproveitando a oportunidade, gostaria de dizer a V. Ex.^a que estamos muito preocupados, porque apesar de toda a Nação brasileira estar voltada para a reforma agrária, há determinados segmentos que estão querendo usar este tema como um cavalo de batalha para se projetar, jogando uns contra outros, propiciando a intranqüilidade e tirando proveito eleitoral. Parabeno V. Ex.^a por esse trabalho, por esse pronunciamento e gostaria também de dizer que esse é bom para todo o povo brasileiro, mas também para rechaçar qualquer tentativa de dividir a nossa Pátria, de se implantar a intranqüilidade e de se querer um banho de sangue neste Brasil. Não aceitamos isso e deveremos nos ombrear para que todos os brasileiros possam lutar por uma reforma agrária justa, onde todos possam participar, porque a Nação é dos brasileiros, e não poderíamos aqui jogar uns contra os outros para tirar proveito, e assim jogar o nosso País em verdadeiro conflito. Por isso, parabeno V. Ex.^a mais uma vez e quero deixar patente a minha posição. Sou a favor da reforma agrária, mas com justiça social para todos os segmentos da nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo do nobre orador já está esgotado.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Já vou concluir, Sr. Presidente. Apenas quero incorporar ao meu pronunciamento o aparte do nobre colega Constituinte e aproveitar a oportunidade para dizer que o assunto levantado por S. Ex.^a é sério, complexo e importante, que só está sendo discutido nesta Assembléia Nacional Constituinte, pela periferia, com **slogans**. Confesso ao nobre companheiro que sou autor de um livro sobre Direito Agrário, estudo a matéria há mais de 30 anos. Vim para esta Assembléia Nacional Constituinte para discutir este assunto e não consegui discuti-lo nem entre os meus colegas mais íntimos,

do meu Partido, nem na subcomissão, nem na comissão temática, e nem neste Plenário. A verdade é esta companheira. O que se está fazendo em matéria de discussão, sobre a reforma agrária, tanto neste Parlamento como no Governo, e pelo Brasil afora, é uma falácia. Como é que se pode, diante de um quadro que acabei de descrever e dessa expansão demográfica, projetar-se o assentamento de 150 mil homens por anos, e não se assentam sequer 10 mil? Como é que se pode falar em reforma agrária se o Ministério da Reforma Agrária não tem dinheiro nem para manter os seus funcionários?

Há poucos dias, Sua Excelência o Presidente da República, extinguiu o Getat, órgão criado pelo Conselho de Segurança Nacional para resolver os problemas de conflitos de terras no sul do Pará. Pois bem, Sr. Presidente, até hoje os funcionários de Getat e a sua máquina estão lá e não foram incorporados ao Incra, porque o Ministério da Reforma Agrária ainda não teve competência para isto.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, propondo nesta rara oportunidade, que seja incluído, na Constituição que nós estamos elaborando, um dispositivo que abrigue o Poder Público a encarar com urgência e eficiência esta questão da nossa expansão demográfica, ao mesmo tempo em que se permita às entidades privadas participarem dos projetos de planejamento familiar.

A emenda teria esta redação:

"E dever do Estado e direito da sociedade implantar, imediatamente, programas de planejamento familiar que possam assegurar o controle da expansão demográfica, assegurando, também, a melhoria das condições da vida e da família".

Sem que este dispositivo, ou um igual a este, esteja na Constituição, possivelmente vamos perder o controle da administração do povo brasileiro.

Finalmente, desejo reafirmar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta última oportunidade que tenho de falar a este Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a minha posição em relação à reforma agrária, à empresa nacional e à política nacional de mineração: adoto a posição do programa do PMDB; reafirmo, aqui, a minha posição favorável à limitação da propriedade, à imissão imediata da posse, quando se tratar de desapropriação por efeito de reforma agrária, medidas que foram incluídas no programa do PMDB, reafirmadas no Congresso Nacional e, agora, novamente reafirmadas na Convenção Nacional.

Agradeço a tolerância de V. Ex.^a e a atenção de meus companheiros. Muito obrigado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Salatiel Carvalho, para discutir o projeto.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL.

– PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes: A missão que o povo brasileiro entregou a nós constituintes tem o peso incalculável da responsabilidade histórica de encontrarmos uma definitiva solução para as angustiantes e graves crises que têm abalado nossa existência como nação independente.

A dimensão desta responsabilidade se agigantou, a tal ponto que nos faltam recursos para expressá-la com todo o realismo inerente, ao situarmos o processo Constituinte no contexto da atual conjuntura das mais difíceis por nós já vividas. É sem dúvida um alto desafio o trabalho de corresponder, de tentar satisfazer as profundas aspirações de uma nação sofrida, de um povo quase sem esperanças, lançado ao descrédito pela negação dos seus mais elementares direitos fundamentais de dignidade e bem-estar social. É bem verdade que simplesmente uma Constituição, por mais perfeita que seja, por si só não representa a imediata solução dos problemas. Neste sentido é sensato e honesto alertar a opinião pública. A construção de uma nova realidade para o nosso País, civilizada, moderna e ajustada aos padrões de respeito que merece o ser humano, depende muito mais do cumprimento da lei do que da própria lei.

Não podemos, no entanto, anular a perspectiva de que o histórico momento da elaboração de uma Constituição está diretamente vinculado a uma excepcional oportunidade de não apenas repensarmos nossa deficiente estrutura, mas de oferecermos a totalidade da nossa energia, na busca, na inadiável luta, para que o Brasil encontre a verdadeira dimensão da sua grandeza.

Mesmo não sendo isoladamente a resposta única das nossas questões fundamentais, o processo Constituinte é o fórum adequado para a livre manifestação e colocação de todos o questionamento, ensejando a participação de todos na formulação das normas que haverão de regular a nova convivência. Por esta razão a exigência de uma nova ordem impõe o estabelecimento de princípios que possam assegurar amplas condições de superação das atuais condições perversas vividas pela maioria da nossa gente.

Por entender que o nosso maior compromisso é o resgate da enorme dívida social, escolhi a Comissão da Ordem Social de cujos trabalhos resultaram significativos avanços no campo das relações sociais.

Ao nos defrontarmos com o estado social da nação, concluímos ser imprescindível que sejam mantidos na futura Constituição os princípios básicos já consagrados ao nível da Comissão de Ordem Social, aperfeiçoados ao longo da atual fase do processo.

O Brasil tem como característica a profunda desigualdade econômico-social que separa de forma brutal a grande maioria dos seus filhos que vegetam nas mais severas condições de miséria, indigência e pobreza de uma minoria privilegiada que detém a quase totalidade da renda nacional. Esta maléfica desigualdade é incompatível com uma democracia estável.

Nenhum caminho nos levará à desejada estabilidade se não eliminarmos, sem demora, este profundo fosso que provoca demandas, conflitos difícil negociação consensual, gerando em paralelas pressões incontrolláveis, cuja manifestação têm nos alertado ultimamente, sob várias modalidades: a agressão física e desrespeito à autoridade máxima da Nação, revoltas e agitações de **ilegível** com destruição do patrimônio público e privado, rebeliões e massacres nos presídios, crescentes criminalidade urbana e uma não menos crescente violência no campo, dentre outras.

O SR. COSTA FERREIRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. SALATIEL CARVALHO: – Pois não, com muito prazer, ouço V. Ex.^a, nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA: – Nobre Constituinte Salatiel Carvalho, o pronunciamento que V. Ex.^a está fazendo, neste momento, é de suma importância para a Nação brasileira. Estamos hoje elaborando uma Constituição e tenho observado, até com uma certa preocupação, que alguns grupos estão tentando que esta Constituição seja apenas para defender os seus interesses. Entretanto, acreditamos que há um interesse maior para que os Srs. Constituintes se preocupem, que é justamente os destinos do povo e da Nação brasileira, não somente para os nossos dias atuais, mas principalmente para o novo século que se avizinha. Assim, precisamos dar tranquilidade ao nosso povo, a fim de que possamos respaldá-los em uma Constituição justa, que dê ao trabalhador as garantias para que ele possa viver na sociedade, angariando, através do seu trabalho, o seu salário justo, possa obter lazer também, porque a vida não é só trabalho, tem que haver períodos de descanso; que haja uma política educacional adequada para todas as regiões do Brasil, que haja um novo currículo para as nossas universidades, que sejam construídas universidades do trabalho em todo o Brasil que supram a mão-de-obra a nível superior e tenhamos, também, uma política de transporte, onde não somente nas grandes capitais seja solucionado o sistema de transporte, mas também para todo o nosso País. O nosso País é de dimensão continental, e não poderíamos, apenas, pensar no desenvolvimento das grandes capitais, das grandes cidades do Brasil, mas também de integrá-las, através de suas regiões, construindo estradas, construindo rodovias, e até desenvolvendo o setor marítimo para o transporte. Assim teríamos condições, preocupando-nos com esses fatores de prosperidade e desenvolvimento, de elaborar uma Constituição que dessa resposta àqueles que estão com toda a sua atenção voltada para esta Constituinte, de todo o País, cuja esperança está nesta nova Carta Magna que estamos elaborando para o Brasil. Parabênzo V. Ex.^a pelo assunto que aborda nesta hora, principalmente destacando a justiça social, a divisão da renda nacional com todos os brasileiros, porque só assim teremos tranquilidade. Sabemos que a tranquilidade e a paz social só serão possíveis se eliminarmos esses obstáculos que criam os conflitos e que através deles surgem as grandes guerras civis em determinados países. Mas acreditamos que, com homens como V. Ex.^a que se têm preocupado com os destinos de nossa Pátria, bem como os demais constituintes que compõem esta Assembléia Nacional Constituinte, haveremos de dar ao povo brasileiro aquilo que ele espera e almeja: uma lei justa. Muito obrigado.

O SR. SALATIEL CARVALHO: – Agradeço a contribuição valiosa de V. Ex.^a e a incorporo, com muita honra, ao meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, retomando a minha leitura.

Neste ponto queremos usar uma expressão da Bíblia Sagrada, livro dos livros que honra a tribuna desta Assembléia, onde está sabiamente colocada. Diz a expressão bíblica que "quem semeia vento, colhe tempestade..."

Que outro resultado poderia se esperar? Que outro tipo de reação a não ser a demonstração da insatisfação e da revolta da maioria oprimida? Se tivermos plantado e cultivado a injustiça social, que outros frutos poderíamos colher?

Para nossa vergonha, o Brasil ocupa a imoral posição de campeão mundial da injustiça social. Dados do Banco Mundial apontam nosso País encabeçando a lista dos cinco países da mais alta taxa de concentração de renda. É triste constatar que apesar de estarmos classificados como a oitava potência econômica mundial, no aspecto social, estamos em condições inferiores a obscuros países dos continentes Africanos, Asiáticos e da América do Sul e Central, tais como Quênia, Nepal, Tailândia, Panamá, Peru e outros.

Dos princípios que garantem o exercício pleno dos direitos sociais, que já estão colocados no Projeto da Comissão de Sistematização, queremos ressaltar o item IV do artigo 13, que estabelece o trabalho não como um castigo ou meio de exploração do homem pelo homem, mas como um privilégio e uma oportunidade digna de realização pessoal.

Aquele dispositivo estabelece como direito social dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição, social: um salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Os itens mencionados não constituem nenhum luxo. É mínimo a que tem direito o cidadão para que possa viver um padrão à altura da sua condição de criatura humana. Deve constar da nova Constituição não apenas como figura de retórica literária, mas como um princípio a ser rigorosamente cumprido em respeito ao que há de mais nobre em uma nação, que é o seu povo.

Levando em consideração o salário mínimo atual, fica evidente que é um valor insuficiente para o cumprimento dos objetivos indicados. Hoje, no Brasil, os trabalhadores que têm remuneração de até dois salários mínimos – a grande maioria, estimada em 65% da população econômica ocupada – não vivem com dignidade, apenas vegetam em níveis que variam da miséria à estrema pobreza.

A humilhante retribuição do trabalho não qualificado, em contraste com a elevada remuneração dos serviços técnico-gerenciais e os elevados proventos dos ganhos de capital, distribui de forma extremamente diferenciada a renda da população. Agravando mais ainda o quadro de injustiça social temos a triste realidade do desemprego e dos humildes biscateiros e desqualificados profissionalmente.

A nova ordem social, que resultará do processo constituinte, não pode deixar de ser a grande oportunidade da formulação de um novo pacto social, assegurando as condições institucionais para sua elaboração. Só fará sentido o nosso esforço aqui empregado, se lograrmos, pelo menos, lançar as bases de um novo ordenamento, capaz de ser o esteio das reformas que nos levem à erradicação, em prazo determinado, da miséria e pobreza impostas a mais da metade da população brasileira. É fundamental destacar que as insuportáveis condições de mais da metade das famílias brasileiras se expressam de forma cruel

em seu nível de vida. Segundo dados do IBGE, apenas 66,2% dos domicílios estão ligados à rede de água e 25,6% à rede de esgoto. Somente 57% têm seu lixo coletado e somente 53,6% dispõem de um filtro. O quadro é quase inacreditável no tocante aos domicílios rurais. A rede de água atende apenas 74% das moradias do campo. A rede de esgotos e as fossas sépticas atendem apenas 7,6% de tais moradias. E somente 35,2% destas moradias do campo dispõem de um filtro.

Um dos mais expressivos indicadores sociais de uma nação – a taxa de mortalidade infantil – coloca também o Brasil em humilhante posição, em nível afro-asiático, perdendo para países como Coréia do Sul, Filipinas, Tailândia, dentre outros. O respeito e o direito à vida, simplesmente, são outro princípio que deverá ser consagrado na futura Constituição.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. SALATIEL CARVALHO: – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Nobre Constituinte Salatiel Carvalho, é desejo meu que tenhamos uma Constituição que não seja apenas o privilégio dos fortes e a derrota dos fracos, mas que seja concisa, coerente, justa e viável. Há um princípio que deve prender a nossa atenção: não detalharmos excessivamente a Constituição. Quando V. Ex.^a citou a própria Constituição mais antiga que a humanidade já conheceu, a Bíblia, iniciada no Monte Sinai, há mais de mil anos antes de Cristo, terminada no tempo de Cristo, esta, na sua origem, traz apenas dez artigos, o Decálogo, que é suficiente para dizer tudo o que o homem deve fazer em relação ao seu próximo e ao seu Criador. Então, sempre que a nossa atenção é chamada para a Bíblia, encontramos uma resposta satisfatória para resolver os grandes problemas que afligem a humanidade. É neste momento que devemos estar providos de uma grande responsabilidade, a fim de oferecer ao povo aquilo que ele espera e não pode ser desacreditado por antecedência. Farei tudo para que haja o cumprimento devido da ética, da lei por nós proposta. Obrigado.

O SR. SALATIEL CARVALHO: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a que enriquece o nosso humilde pronunciamento.

É evidente que o processo de redução e eliminação da miséria e da pobreza não será efetivado em curto prazo, e exatamente por isso reveste-se da maior importância a manutenção na futura Constituição do disposto na alínea h do item I do art. 12 do atual projeto: "Até a erradicação, definitiva da pobreza absoluta, suas vítimas têm direito ao amparo e assistência do Estado e da sociedade". É fundamental também a manutenção do disposto na alínea e do mesmo item do art. 12, onde fica estabelecido que "o excesso de lucro nas atividades econômicas e financeiras será definido por lei e obrigatoriamente aplicado no programa nacional de erradicação da pobreza".

Recentemente, a imprensa especializada em economia divulgou informação dando conta de que o setor financeiro foi o mais lucrativo, com elevadíssimos ganhos ao longo do primeiro semestre deste ano. Enquanto os índices inflacio-

nários estão sendo estimados na faixa de 3% a 4%, os juros bancários continuam em média três vezes estes valores, numa acintosa demonstração de que o sistema financeiro desfruta de altos, porém, injustos ganhos, enquanto padece o sistema produtivo com os agravantes sociais decorrentes.

A consagração e definição destes princípios na nova Constituição devem ser acatadas, desejadas e respeitada, inclusive pela minoria detentora da renda nacional. Os ricos desta Nação têm que entender que a permanência desta iniquidade social é a maior ameaça à sua tranquilidade e ao seu direito, de igual forma fundamental, à propriedade, que se compatibiliza com um regime de valorização da liberdade e da iniciativa. É imprescindível, Sr. Presidente, a disposição para ceder, uma vez que a transferência de renda para a imensa base da pirâmide social é uma das alavancas insubstituíveis para a grande arrancada do desenvolvimento social. Se convivermos numa situação de tal gravidade no plano social, a ela chegamos levados por erros sucessivos cometidos por alguém. Sair desta situação é tarefa que está em nossas mãos, se não a levarmos a bom termo teremos perdido, quem sabe, a última das oportunidades da história. Enriquecendo nossa humilde participação, destacamos trecho do relatório "Brasil 2000", onde afirma que, "o Brasil é, majoritariamente miserável, bem mais do que apenas pobre, ou mesmo indigente. E isto devido em grande parte a seus extremos de progresso e retardo. O problema da renda no Brasil, por conseguinte, não consiste tão-somente em desconcentrar o topo da pirâmide, mas fundamentalmente em resgatar a base indigente e miserável da população trabalhadora brasileira, homens e mulheres, as analfabetas rurais e os analfabetos urbanos, cujos infantes morrem de enterites, por subnutrição ou falta de imunização, enquanto eles e elas, adultos, têm a saúde estiolada por entre os excrementos expostos nas fossas que compõem a hidrografia da indigência e da miséria nas periferias urbanas e na vastidão rural".

Com relação à proteção do trabalho, é importante chamar atenção de outro índice que evidência e preponderância da obediência à Lei em relação à própria Lei. A Carteira de Trabalho assinada pelo empregador é instrumento jurídico indispensável para que o empregado tenha cobertura da legislação trabalhista. É difícil crer que pouco mais da metade dos trabalhadores brasileiros, mais precisamente 54,9%, possuem Carteira de Trabalho assinada, alcançando este percentual valores tão baixos quanto 37,9% no Nordeste e um máximo de 63,6% no Sul. A situação da mulher empregada, por sua vez, se aproxima daquela vigente antes da revolução de 1930, isto é, a de prático desamparo trabalhista do total das mulheres empregadas apenas 17% possuem carteira assinada, sendo que na região Nordeste essa proporção atinge um mínimo de 13%.

Isto mostra que a mudança não dependerá apenas da nova Constituição. É imperativa a real mudança da mentalidade.

Sr. Presidente, não poderíamos também deixar à margem desta humilde análise a relevante questão dos aposentados. Hoje, a aposentadoria do trabalhador corresponde a um castigo, após décadas de trabalho ininterrupto. O que deveria ser uma recompensa pelo esforço e dedicação com

o merecido privilégio, torna-se um pesadelo, principalmente pela redução que o aposentado passa a sofrer nos seus vencimentos.

Nós Constituintes não podemos fugir ao compromisso com a melhoria do nível de renda do aposentado, que integra um valoroso contingente de homens e mulheres que espera e confia numa ação favorável da nossa parte. É indispensável à manutenção do art. 356 do atual projeto, onde é assegurada a aposentadoria com proventos de valor igual a maior remuneração dos últimos doze meses de serviço, verificada a regularidade dos reajustes salariais nos 36 meses anteriores ao pedido, garantido o reajustamento para preservação do seu valor real, cujo resultado nunca será inferior ao número de salários mínimos percebidos quando da concessão do benefício.

De igual modo temos que manter o art. 357 que estabelece que nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal "inferior ao salário mínimo". Será a única forma de reparar os prejuízos causados a milhões de viúvas e trabalhadores.

Para finalizar, Sr. Presidente, é oportuno lembrar que, no confronto com uma realidade desfavorável que exige mudanças, a melhor via para que as mesmas sejam efetivadas como aspiramos é o caminho do consenso, da negociação no mais elevado nível, em clima de respeito mútuo, tudo em favor da paz social.

Impõe-se a condenação da perspectiva conservadora, que canaliza suas aspirações pela permanência do **statu quo**. Também devemos rejeitar as opções radicais e revolucionárias que aspiram a uma profunda modificação estrutural da sociedade, se necessário pela violência. A saída segura e eficaz é a união através de uma opção progressista e reformista, que canalize as nossas aspirações de forma moderada, objetivando pelo consenso a modificação da ordem vigente, visando ampliar a abrangência dos seus benefícios a todos os brasileiros.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Salatiel Carvalho, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE. (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ivo Mainardi, para discutir o Projeto.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos aqui, neste debate da Assembleia Nacional Constituinte, preocupados com o texto do Projeto Constitucional e, conseqüentemente, preocupados como futuro da nossa Carta Magna. Examinando, Sr. Presidente, alguns dispositivos do projeto no que concerne à justiça e, de modo especial, a serventias extrajudiciais constatamos, logo no início, no seu art. 12, letra g, do Inciso III, a seguinte redação:

"Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, inclusive os de natureza processual e os de registro civil".

Prima Facie, soa bem este artigo: "Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, inclusive os de natureza processual e os de registro civil".

Quem conhece os atos de cidadania, vai chegar à conclusão, Sr. Presidente, de que os consti-

tuintes estão a beneficiar não os pobres não os necessitados, não os carentes; com esse artigo, se ele constar da futura Carta Magna, estaremos beneficiando aqueles que não necessitam: os ricos, as pessoas que têm posse. Se esse artigo dissesse que serão gratuitos os atos às pessoas pobres, estaríamos estendendo aos pobres essa gratuidade. É o que estamos fazendo neste momento, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentando uma emenda, no sentido de que os ricos não sejam os beneficiados. O objetivo desse artigo seria atingir a classe pobre, e não a classe rica.

Pelo inciso III, alínea g, estaremos beneficiados as pessoas ricas. Nenhum rico vai pagar mais o registro de nascimento do seu filho, o registro de óbito do seu ente querido? Estaremos dando a todas essas pessoas a gratuidade de todos os atos da cidadania, entre eles, desquite, divórcio e tantos outros.

O SR. RUY NEDEL: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. IVO MAINARDI: – Gostaria, com imenso prazer, de ouvir o aparte de V. Ex.^a Antes de fazê-lo, contudo, queria dizer que, no art. 416 do Projeto de Constituição, encontramos a seguinte redação no seu § 1º:

"§ 1º O casamento civil, no seu processo de habilitação e celebração, será gratuito."

O que é isso?! Aqui estão os Constituintes João de Deus, do PDT, Adylson Motta, do PDS, Ruy Nedel, do meu Partido, e Luis Roberto Ponte, cinco gaúchos que estão aqui entre tantos outros constituintes a assistir ao meu pronunciamento.

Chamo a atenção de S. Ex.^{as} para este artigo, segundo o qual todos os casamentos, que forem efetuados no Plaza San Raphael, de Porto Alegre, serão gratuitos. A troca de quê? Por que vamos obrigar o nosso escrivão, o nosso servidor público a efetuar um casamento no Plaza San Raphael gratuitamente? Por quê? Se o objetivo desse inciso é estender a gratuidade às pessoas carentes, então vamos emenda-lo! Não vamos permitir que isso venha a ocorrer, e aqui estou apresentando a seguinte emenda: "O casamento civil, no seu processo de habilitação e celebração, será gratuito às pessoas carentes de recursos" e não para toda a comunidade.

Nominei os constituintes gaúchos que aqui se encontram pelo fato de que eles conhecem o Plaza San Raphael. E nós, então, com esse inciso estaremos obrigando, coagindo que o servidor da Justiça fazer um casamento gratuitamente aos ricos.

Por que procedermos desta forma? O Brasil não está em condições de subvencionar, de pagar registro civil, registro de óbito, registrar sentenças de divórcio, de desquite e tantos outros atos civis que fazem parte da cidadania paga pelo poder público. Mas nós somos um País pobre! E, como pobre que somos, vamos obrigar os ricos que paguem esses atos, e facultar aos pobres o direito de fazer o seu registro civil, o seu casamento, o seu registro de óbito sem custas para ele e para o Estado.

Ouço V. Ex.^a? nobre Constituinte Ruy Nedel

O SR. RUY NEDEL: – Nobre Constituinte do nosso Partido, o PMDB, da nossa terra, o Rio Grande do Sul e particular amigo. Em concordando

com a argumentação de V. Ex.^a, queria aditar que me parece haver uma certa confusão de alguns nobres, competentes, lúcidos, dinâmicos e, às vezes, até notáveis constituintes. Parece-me que fazem uma confusão na sua vocação e no seu espírito voltado para o social. Fazer essa gratuidade exige recursos que deixarão de ser aplicados em setores muito importantes no social. Parece-me que fazem confusão entre a estatização e o estadismo, doença paranóica de que tudo que o Estado presta deve ser totalmente gratuito e para todos. Não é assim. Eu, pessoalmente, com toda sinceridade, penso que o casamento deve ser gratuito para todos, porque o rico não faz o casamento em cartório e a pobreza, muitas vezes, não é fácil de ser comprovada. Existem chefes capturais que dificultam a obtenção de certos documentos nas comissões, sobretudo sendo gratuitos. Todo o casamento efetuado fora do prédio do cartório deverá ser pago, seja na solenidade, no meio da festa, junto com todos os padrinhos, ou seja num Plaza San Raphael, ou seja no CTG. Tudo é aquela festa, aquele ato de sair da rotina cartorial para uma função festiva de sacramento, um ato perante o poder público. Este deve ser pago. É fundamental que os cartórios tenham tabelas de preços. Não é matéria constitucional, mas o poder público deve, como obrigação moral, estabelecer a tabela para que a sociedade fique tranqüila. Temos problemas bastante graves e que as corregedorias não detectam, mas já notamos que houve um grande avanço nesse sentido. Efetivamente, a gratuidade total de todos os atos cartoriais beneficia os privilegiados e acaba punindo os desamparados, porque esse recurso do povo, que vem através da arrecadação de impostos, acaba faltando para as funções sociais aos mais humildes. Obrigado e meus parabéns a V. Ex.^a

O SR. IVO MAINARDI: – Agradeço e recolho o aparte do nobre colega Constituinte Ruy Nedel, que também é sensível à àquilo que afirmamos, concordando que o texto deva ser modificado.

E gostaria, para encerrar esse assunto, de mostrar que não estamos aqui apenas para criticar o texto do projeto, e também para elogiá-lo. Desejamos, Sr. Presidente, requerer a V. Ex.^a que transcrevesse, nos anais desta Casa, um ofício que acabo de receber da Região Centro do Rio Grande do Sul, principalmente da Grande Santa Maria, de titulares da serventia de registro civil, que se rebelam contra a gratuidade indiscriminada dos atos ao exercício da cidadania. Gostaria que V. Ex.^a determinasse a transcrição deste ofício nos anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa defere a solicitação de V. Ex.^a

O SR. IVO MAINARDI: – Continuando, Sr. Presidente e, Srs. Constituintes, estou aqui não só para criticar e apresentar emendas àquilo que está errado, mas para dizer, com todo o respeito ao nobre Constituinte e Relator do Projeto de Constituição, Bernardo Cabral, que, mesmo que S. Ex.^a quisesse modificar o texto, não poderia ter modificado esse Projeto de Constituição, porque se refere ao mérito. A nossa esperança, está, em que, com as nossas emendas, possamos encontrar o caminho certo no que se relaciona e no que concede aos extrajudiciais do Registro Civil.

Sr. Presidente, em bom momento ficou consignado no Projeto de Constituição em seu art. 199, que os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público

§ 1º Lei complementar regulará as atividades, disciplinará responsabilidade civil e criminal dos notários, registradores e seus prepostos, por erros ou excessos cometidos e definirá a fiscalização dos seus atos pelo Judiciário.

§ 2º O ingresso na atividade notarial e registrais dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos. Lei federal disporá sobre o valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa atividade do notarial e do registro é de natureza meramente administrativa, sem nenhuma correlação com os serviços judiciais e totalmente estranhos à atividade judicante, exercidas por profissionais públicos e remunerados por emolumentos.

Gostaria também de citar alguns itens pelos quais eu, particularmente, sou contra a estatização. Entendo que das poucas coisas que funcionam neste País ainda são as escriturinhas extrajudiciais, os serviços dos cartórios extrajudiciais. Graças a Deus e graças à sensibilidade dos nossos Constituintes, pelo art. 199, não estamos estatelando, estamos privatizando. Acho que esse é o caminho certo.

Gostaria de dizer a V. Ex.^a que me ouvem da desvantagem da estatização. Primeiro, o enquadramento do serviço notarial e registrais, dentro do caótico quadro de serviço público brasileiro, com todas as suas desastrosas implicações, imobilismo, lentidão, propinas etc., um dos motivos pelos quais sou pela privatização e não pela estatização; segundo, por excesso de burocracia, que é marca registrada do serviço público brasileiro. Perdoe-me ter que dizer isso, mas é a grande verdade; terceiro, pelos riscos de corrupção e clientelismo que vamos ter; quarto, a atividade cartorária extrajudicial está voltada à tutela administrativa de negócios privados e é remunerada por aqueles que procuram esse serviço. Por isto, sua carga de despesa não deve ser compartilhada indistintamente por todos os contribuintes do Estado. Não vejo por que obrigar todos os contribuintes pagar por algo que apenas uma diminuta parcela vai utilizar. Os negócios são de uma parcela muito pequena de pessoas. Por que toda uma comunidade vai ter que pagar por esse serviço? Pagam aqueles que o utilizam. Quinto, a indenização de suas instalações corresponderia a uma inadmissível sangria dos cofres públicos que já se encontram totalmente esgotados. O que temos de fazer? imaginem o Rio Grande do Sul, meu Estado, com uma dívida de cento e tantos bilhões de cruzados, com todas as greves que tivemos agora, ter que assumir todas as serventias extrajudiciais, se estatelarmos os cartórios extrajudiciais. Não tem a mínima condição. Continuando: sexto, o surgimento de milhares de serventias deficitárias e sem condições de manterem o atual padrão de serviço. Atualmente, essa atividade congrega a **Estrutura Familiar** para reduzir despesas; sétimo, desaparecimento da atual responsabilidade exercida pelo titular, inclusive **Pecuniária**, pelos atos praticados, por si e seus funcionários; oitavo, perda da qualidade de prestação

de serviços, pois, hoje, existe um responsável interesse em preparar o funcionário adequadamente, constituindo-se numa figura de extrema confiança do titular; nono, desestrutura total de serviço hoje, reconhecidamente eficiente, ficando o Estado sem condições de montar um mecanismo cartorário com a capacidade daquele atualmente existente, sob o dispendioso encargo dos titulares. Décimo, acarretaria grande número de aposentarias.

Sr. Presidente, por esses itens que citei, finalmente, deveria ocorrer, concomitantemente, pelo menos três pressupostos básicos para que acontecesse estatização. Primeiro, o interesse do Estado; segundo, o interesse do público e terceiro a melhoria desses serviços.

1) Interesse do Estado

O Estado, além de ser um mal empresário, sempre deficitário, não terá aumento de arrecadação, pois a receita será totalmente de pulverizada com despesa, já que a absorção de instalações e quadros funcionais, além de agravar a situação negativa dos cofres públicos, acarretará em vultosos encargos financeiros insuportáveis, justamente no momento em que a tônica é contrária à diminuição do funcionalismo público;

2) Interesse do público

A população em geral não terá nenhum benefício com a estatização, muito pelo contrário, terá agravada a sua contribuição fiscal, pois terá que suportar o ônus de pagar por mais esse serviço, sendo que a grande maioria jamais irá utilizá-lo. Atualmente, a camada de baixa renda já goza, quando os utiliza, de benefícios de redução de pagamento de emolumentos, em mais de 50%!

3) Melhoria dos serviços

Considerando-se a precariedade do serviço público, sempre emperrado, moroso e caro, pelo seu próprio gigantismo de seus quadros, o que impede uma melhor qualificação, é fácil considerar que a estatização desses serviços redundará na perda da qualidade existente, com sérios prejuízos para a comunidade, acostumada ao padrão hoje oferecido.

Esses são os argumentos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que me apoiar o projeto de Constituição, especialmente o seu art. 199, que não estatela, que privatiza os serviços extrajudiciais dos nossos cartórios.

Queira Deus que os nossos Constituintes, quando votarem levem em conta esses argumentos para que os nossos serviços extrajudiciais continuem melhorando cada dia mais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IVO MAINARDI EM SEU DISCURSO:

O titular de ofício abaixo, reunido em Santa Maria, em trinta de maio finda preocupado e temeroso com a proposta "serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, incluída os registros civis", foram unânimes em depositar em Vossa Excelência todas as esperanças que sejam mantidas o sistema privativo, provido mediante concurso público, lembrando, inclusive, dificuldades financeiras do Estado que, no mínimo, inviabilizam absorção imediata desses serviços. Recente greve do Poder Judiciário no RS traria reflexos imediatos para a população caso

o Registro Civil dependesse exclusivamente dos cofres públicos, principalmente suspensão da celebração de casamentos e registros de óbitos. Infelizmente foi impossível deixar de reconhecer a ineficiência dos serviços públicos, referência inexistente em relação aos ofícios privados.

Atenciosamente,

Perpétua Diva Moraes – São Pedro do Sul; Olavo Lopes Rodrigues – Sarandi; Paulo Thomas – São Vicente do Sul; Izoete Borges Martins – Cacequi; Carmem Vaz Pereira – São Gabriel; Maria Conceição Vaz – São Sepé; Vicente Pinheiro Machado – Formigueiro, Leda Assunção Pretto – Rosário do Sul; Antonieta Uberti Brum – São Francisco de Assis; Antonio Paulo Domingues – Santiago; Erbene Ribeiro – Jaguari; Antonio Castilhos – Júlio de Castilhos; Nilza Torres Dorneles – Caçapava do Sul; Octacílio Souza – Lavras do Sul; Reinaldo Wolfer – São Borja; João Pereira Alves – Tupanciretã; Rui Fontana – Cruz Alta; Fredolino Limberger – Jui Reno Tirapele – Passo Fundo; Gomercindo Anes – São Luiz Gonzaga; Alberly Magoga – Restinga Seca; Mário José Dias – Faxinal do Soturno – Diva Schorn – Agudo; Hilberto Ehrhardt – Nova Palma; Antonio Machado; Paulo Xisto e João Kemmerich – Santa Maria.

O Sr. Lysâneas Maciel pronuncia discurso, que entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Aff Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL.; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bonito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha –

PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Viera – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Érico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmieri da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irmã Passoni – PT; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagattá – PFL; Jairo Azi – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Hemmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João

Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Heued – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Luiz de Sé – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Verella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathier – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo a Rezende – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiro – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato

Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Piotto – PDS; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Vítor Buaziz – PT; Wagner Lago – PMDB; Walmore de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a extraordinária de amanhã, dia 9, domingo, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 12 horas e 50 minutos

DISCURSO

PRONUNCIADO PELO SR. OTTOMAR PINTO, NA SESSÃO DE 30-7-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR): – Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Srs. Constituintes:

O problema mineral e o problema indígena constituem matérias relevantes em que se debruçam os Constituintes, na busca de caminhos que representem melhores alternativas para o tratamento dessas questões.

No caso da mineração, há aspectos econômicos da maior importância, que não se podem negar e nem ser descurados, sob pena de se assistir ao impune malbaratamento de recursos não renováveis e à perniciosa desnacionalização da indústria mineradora brasileira.

O tratamento das comunidades indígenas, localizadas, em geral, nas terras de melhor qualidade para a agricultura, com suas malocas assentadas sobre jazimentos minerais de incalculável valor econômico, posicionadas, em grande parte, nas fronteiras mais inóspitas e despovoadas, justifica profunda reflexão, pelos desdobramentos humanitários que o assunto encerra, pelas repercussões sociais e pela densidade econômica embutida nessa questão.

Sem dúvida, uma diretriz constitucional, comprometendo a mineração com as prioridades do nosso País, e com a exploração racional de nossas riquezas, contribuirá, decisivamente, para introduzir novas e poderosas energias no organismo da Nação e despertar, no povo, fundadas esperanças

na inevitabilidade do enriquecimento de nossa sociedade e no bem-estar generalizado da população e na grandeza do País. Essa é a grande responsabilidade do Constituinte. O momento atual aponta no rumo da inviabilização do Brasil como grande e próspera nação. Está havendo uma espécie de bangladeshização deste País. É certo que nas últimas 3 ou 4 décadas a economia brasileira cresceu muito. Dizia-se nos primeiros governos revolucionários que o arrocho salarial se tornara inevitável a fim de crescer o bolo da produção, para, na fase subsequente, dividi-lo de maneira equânime entre os diversos segmentos da sociedade. Primeiro, o crescimento do patrimônio, logo em seguida, a sua partilha com o povo brasileiro. Em verdade tal coisa não ocorreu, conforme planejaram os seus idealizadores. Vimos surgir, no final do governo do honrado Marechal Castello Branco, uma Constituição centralizadora, autoritária, que estrangulava no capítulo dos direitos públicos e individuais, enquanto liberalizava no capítulo da ordem econômica e social. Houve surpreendente retrocesso, que o futuro, lamentavelmente, veio confirmar, no que tange à política mineral, desde 1930 até 67, quando o primeiro governo da revolução trouxe a sua Constituição outorgada.

A Constituição de 34, estabelecia, pela primeira vez, que os bens minerais pertenciam à União. Art. 21: "São do domínio da União os bens que a esta pertencem na forma da legislação em vigor".

A legislação em vigor era justamente o Código de Minas, que tinha sido lei sancionada um mês antes da Carta de 34, e o Código de Minas declarava incorporadas ao patrimônio da União, como propriedade imprescritível e inalienável, as jazidas desconhecidas quando descobertas fossem. Já a Constituição outorgada de 37, ampliou a extensão da soberania nacional na política mineral vedando a participação de estrangeiros na mineração. O § 1º, do seu art. 143 definiu:

"A autorização só pode ser concedida – a autorização para mineração – a brasileiros ou empresas constituídas por acionistas brasileiros."

Dois decretos-leis do Presidente Vargas, baixados em 1938, sob os números 366 e 395, explicitavam, respectivamente, o primeiro, que as jazidas de petróleo não podem pertencer a estrangeiros nem por eles ser exploradas. Já o seguinte, 395, nacionaliza a indústria de refino do petróleo importado e produzido no País, exigindo que o capital das empresas fosse constituído exclusivamente por brasileiros natos e com a direção e gerência dos mesmos.

Ainda com Getúlio Vargas foram criadas, em janeiro de 1941, a Companhia Siderúrgica Nacional e em 1942 a Companhia Vale do Rio Doce.

Encerra-se o primeiro governo do Presidente Vargas, deixando o Brasil não apenas com uma estrutura de indústria mineral em consolidação, a Vale do Rio Doce e a Siderúrgica Nacional, como, ainda, o que é mais importante, com o arcabouço jurídico completo, pelo qual os recursos minerais deixaram de ser bens privados submetidos à esfera do Judiciário, para tomar-se bens públicos predominantemente vinculados à esfera do Executivo.

A Constituição de 46 deu um tratamento diferente ao problema mineral sem ferir os princípios vedados nas Constituições anteriores: o que res-

peita à definição da propriedade pública sobre os minérios; a questão do subsolo em relação ao superficiário, e o conteúdo nacionalizante do Código de Minas, que continuou em pleno vigor sob a égide de um texto constitucional ultraliberal configurado na Carta de 1946.

Chegamos agora a 1967, cujo projeto de Constituição mereceu do Senador Afonso Arinos, integrando, àquela época, o bloco governista, o seguinte comentário: "A Constituição em elaboração, a de 1967, pode ser definida como social e economicamente reacionária, por esta razão: porque fortalece, indiscutivelmente, o Poder Executivo e afrouxa, enormemente, o controle do Estado no campo da economia e no das relações sociais".

O § 1º do art. 168 da Constituição de 1967 exprimia o seguinte: "A exploração e aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais, e dos potenciais de energia hidráulica, dependerão de autorização ou concessão federal, na forma da lei, dadas exclusivamente a brasileiros, ou às sociedades organizadas no País.

Esboroavam-se, desta maneira, graças ao parágrafo da Constituição autoritária, as barreiras que se opunham à investida do capital estrangeiro no setor mineral brasileiro: as barreiras que se opunham à eventual desnacionalização da indústria mineradora, e, excetuado o petróleo, não prevalecia qualquer reserva de mercado para os minérios estrangeiros, dentre eles os de uso nuclear e radioativos.

Qualquer empresa estrangeira que abrisse escritório no Brasil e se registrasse na junta comercial, seria considerada nacional, para efeito de atividade minerária. Assim, a **British Petroleum**, aqui como BP do Brasil S.A., e passou a ter as mesmas prerrogativas constitucionais delegadas às empresas Votorantin, ao grupo João Santos e outras que tais.

A única correção de desvio ocorrido nessa política entreguista foi o posicionamento do Conselho de Segurança Nacional, que, salvaguardando a reserva de mercado na faixa de fronteiras, inspirou a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que restringe a pesquisa, a lavra e a exploração de minérios a empresas com pelo menos 51% de capital em mãos de brasileiros, 2/3 de trabalhadores brasileiros e a administração ou gerência exercida majoritariamente por brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes de decisão.

Entendiam os governos revolucionários que, por esse caminho, escancarando as portas de tesouro mineral ao capital estrangeiro, haveria uma explosão de investimentos e atividades, carreando ao país divisas e gerando empregos, tanto no extrativismo quanto na industrialização dos minérios. Vinte anos de aplicação desta política revelaram efeitos perniciosos. Ao invés de gigantescos investimentos externos nas atividades primárias e secundárias do setor mineral, o que se pode inventariar, hoje, é uma corrida aos requerimentos de pesquisa com bloqueios de imensas áreas que nem as transnacionais exploram e nem deixam as empresas brasileiras explorar. Na Amazônia Legal existe um milhão de Km², requeridos por empresas multinacionais, deste um milhão menos de 1% é explorado e o resto bloqueado.

Onde se esperava a implantação de gigantescos projetos industriais de transformação de mi-

nérios em metais, gerando empregos, aumentando o valor agregado em nossos recursos minerais exportáveis, o resultado foi inverso, foi o direcionamento da atividade alienígena, do capital estrangeiro, para o cartorialismo dos requerimentos de bloqueio e a inversão de modestos recursos quando comprados à magnitude, à importância econômica do setor, na atividade menos benigna, ou mais nociva da mineração, que é sem dúvida, a atividade primária direcionada para a exportação. Essas empresas que para aqui aportaram, com as facilidades constitucionais da carta de 67, traziam de fora o seu equipamento de mineração, em geral de segunda mão, pagando uma soma inexpressiva de recursos, não transferiam tecnologia, pouco adquiriam no mercado interno, ou adquirem e nada vendem nesse mercado, exportando lucros, deixando no país apenas alguns impostos, algumas despesas com fretes, alguns salários pagos, porque a mão-de-obra é pouco intensiva, e imensas crateras. O exemplo da ICOMI, no Amapá, é assaz sugestivo.

A verdade é que hoje vinte anos de abertura alienante, o Brasil participa apenas de 1% da produção mineral do mundo e importa 70% das nossas necessidades minerais. Convém ressaltar que desse 1% de participação na produção mineral mundial, mais de 2/3 correspondem a produtos gerados por empresas genuinamente nacionais, de natureza privada, ou de natureza estatal.

O episódio dos contratos de risco, os célebres contratos de risco, forcejados pelo Presidente Geisel, ao arripio da Lei, é sugestivamente revelador da falácia dos grandes benefícios econômicos que supostamente contemplariam a sociedade brasileira com a liberação indiscriminada do nosso patrimônio mineral às empresas transnacionais. Os contratos de risco, além de numerosos benefícios que foram citados à época, eram justificados pela incapacidade financeira da Petrobrás para arcar com os pesados ônus de pesquisa.

Resultado depois de vinte anos: a Petrobrás de 1978 a 1985 investiu 5,9 bilhões de dólares. As empresas de risco investiram no mesmo período apenas 350 milhões. Por conseguinte, 5% do que a Petrobrás investiu.

Incapacidade tecnológica da Petrobrás. A Petrobrás desenvolveu atividades e tecnologia **Off-Shore** e aumentou a produção de petróleo de 180 mil barris/dia em 75 para 700 mil barris/dia em 86. As empresas concessionárias dos contratos de risco, do Presidente Geisel, não conseguiram produzir nenhum aumento de óleo no País. Nos contratos de risco, haveria ampliação do conhecimento das bacias, o que aumentaria a produção de petróleo. Enfim, tudo falácia.

No setor mineral, o modelo não funcionou a contento, conforme vimos, posto que a participação do Brasil na produção mineral mundial hoje é de 1% e importamos 70% das nossas necessidades minerais, e somos um País extremamente rico em minérios. O setor mineral emprega hoje apenas 173 mil pessoas e é tão importante como **output** financeiro e econômico que participa em 30% do PIB, sendo 5% correspondente a atividade extrativista, em que predominam estatais, multinacionais e 25% em que, praticamente, não há participação das multinacionais, são produzidos pela vale do Rio Doce, Petrobrás, Votorantim, Paranapanema e outros.

É bem verdade que o modelo de soberania predominante, o modelo nacionalista do Governo Vargas, que prosperou com alguma variação até 64, não produziu grandes saldos; mas a seu favor, existem aí, como testemunhos eloquentes da visão patriótica dos estadistas daquela época: a Vale do Rio Doce, a Siderúrgica Nacional, a Petrobrás, a Eletrobrás, que recentemente festejou 25 anos, comemorados ruidosamente e jubilosamente, mas ninguém se lembrou do seu criador — o Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Gerson Camata: — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. OTTOMAR PINTO: — Ouço o aparte de V. Ex.^a, Constituinte Gerson Camata, com muita honra.

O Sr. Gerson Cantata: — Nobre Constituinte Ottomar Pinto, estou como todos aqui — e comentávamos inclusive — acompanhando o pronunciamento de V. Ex.^a, que dá um enfoque muito nacionalista e importante à Política Mineral Brasileira. V. Ex.^a foi Governador e há outro problema muito sério na Política Mineral do Brasil. Três ou quatro burocratas aqui de Brasília, tecnocratas, decidem entregar à prospecção ou à exploração mineral, metade do território do Espírito Santo ou de qualquer Estado brasileiro, sem ouvir ou consultar nenhuma autoridade local, com atentados gravíssimos à ecologia e à economia, sem que se conheça a intenção daquela prospecção que se vai iniciar; de modo que, a Federação não existe na Política Mineral Brasileira. Acho que V. Ex.^a, mais a frente, deverá chegar na abordagem, porque V. Ex.^a, o aborda sob um ponto de vista patriótico e nacionalista. A necessidade que as comunidades brasileiras, que os Governos dos Estados, os Municípios e até o proprietário da área, seja, também, às vezes, consultado sobre aquilo que vai ser decidido, em relação ao que está embaixo da terra da qual ele é proprietário. Que ele seja ouvido, para sabermos do seu interesse na exploração. Quando o Governador do Espírito Santo, o nosso Estado sofreu e sofre, até hoje, um atentado gravíssimo: metade do Espírito Santo, onde há jazidas de turfa à superfície, foi entregue a duas ou três companhias, inclusive oração sabendo-se que se for retirada aquela camada fértil de turfa que ali está, o norte do Espírito Santo, principalmente, transformar-se-á num deserto, porque embaixo está a areia. Não consultaram o Governo do Estado, não consultaram empresas como a Emcapa, a Embrapa, empresas de pesquisas agrícola; aqui, três ou quatro pessoas decidiram, em nome da comunidade do Espírito Santo, o que poderá se tomar um grave atentado à ecologia no nosso Estado. Isto foi feito, não se revogou, malgrado as solicitações do Governo nesse sentido. V. Ex.^a aqui enfoca com grande propriedade este tema, entende dele e deveria ajudar a todos nós para que o federalismo fosse introduzido na Política Mineral Brasileira, para que o Município, o Prefeito, a Câmara de Vereadores, a Assembléia Legislativa, o Governo dos Estados, os proprietários das terras pudessem opinar sobre aquilo que vai ser feito. Precisamos dos nossos minerais, mas temos que ter um ponto de equilíbrio entre aquilo que ele poderá trazer de riquezas ao povo brasileiro e aquilo que ele poderá trazer

de desastre à ecologia regional. Muito obrigado e parabéns pelo pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. OTTOMAR PINTO — As colocações de V. Ex.^a enriquecem o nosso pronunciamento pela experiência de um governador operoso, de um Estado onde a mineração é um aspecto forte da economia. Temos certeza de que os Srs. Constituintes estarão bastante atentos para estes aspectos de predominância da Federação, na solução dos problemas e definição de alvarás para pesquisa ou exploração de minérios no País.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex.^a dispõe de um minuto.

O SR. OTTOMAR PINTO — Já terminei, Presidente, mas pelos meus cálculos disponho de 5 minutos.

Não queremos fazer apologia do tratamento nacionalista exacerbado do problema, com também conjuramos a facilitação desmedida da exploração mineral do Brasil por grupos empresariais estrangeiros. Se o modelo Vargas não foi sucesso de bilheteria ou de fôlope, embora muitos êxitos possam ser inventariados, tem de analisar o contexto sócio-econômico em que teve vigência, quando a economia brasileira era fundamentalmente agrícola, dirigida para a exportação.

No País eram escassos, àquela época, os grupos empresariais; não havia concentração de capital e o Estado estava mais para o modelo gerador do que para modelo empresarial. Não havia, é indiscutível isso, um satisfatório "background" econômico; estrutura tecnológica e infraestrutura viária e de comunicações. Eis aí os grandes fatores limitantes do resultado exitoso, do modelo inspirado, no Governo Vargas.

O que importa é afastar da discussão estes problemas, os vetores do passionalismo que impedem a análise e a reflexão das direções corretas. Importa buscar o equilíbrio, conciliando as visões das estratégias e sepultando as suas desvantagens. A natureza distribuiu as riquezas minerais com caprichosas desigualdades, como que a indicar que a interdependência entre as nações é o melhor caminho para o bom entendimento entre os povos e o progresso da humanidade.

Os recursos minerais não dão safra; não são portanto renováveis e possuem uma insuperável rigidez locacional. É por esta razão que os países que os possuem precisam protegê-los para colocá-los a serviço prioritário de seus povos por o homem impotente para modificar a localização das jazidas dos elementos minerais, importa explorar os nossos recursos, onde quer que estejam mesmo em áreas reservadas — ecológicas, florísticas, biológicas ou indígenas — visando sobre o exaurimento de nossa soberania, comprorrida pelo paroxismo emocional que envolve estas questões.

Temos que defender com cívica audácia a exploração racional de nossos minérios para toda a sociedade brasileira o label constrangedor humilhante da pobreza absoluta que tiraniza nossos patrícos há várias gerações, e, resumo, afinal, essa iníqua dívida social.

Exemplos extenuantes do passionalismo irracional, proposital, que inibe o encontro da justa solução é, por exemplo, a celebração

contra o projeto calha-norte que visa proteger o índio, fortalecer as fronteiras desabitadas, o desenvolvimento de áreas periféricas pobres, ermas e abandonadas, onde imperam a injustiça, o contrabando, o narcotráfico, o genocídio e o trabalho escravo.

Estes malefícios não são exorcizados, mas a presença militar nas lindes setentrionais brasileiras, esta sim, é objeto de permanentes alevisias, extermínios e doestos.

As mesmas figuras que propugnam pela interdição das Forças Armadas e sua localização nas fronteiras, para dedicar-se, exclusivamente, à defesa da Pátria, contra eventuais agressões externas, condenam o calha-norte, condenam a presença militar na fronteira norte. Onde estão por fim a lógica e o bom senso? Certamente estão envolvidos no manto negro do passionalismo e da intolerância.

Outro exemplo marcante é o da condenação generalizada à portaria da FUNAI, e do DNPM, definindo regras para autorização de pesquisas e concessões em terras indígenas a empresas estatais da administração federal e somente em casos excepcionais, a critério da FUNAI e do DNPM estender às empresas privadas de mineração brasileiras essas concessões, desde que com consentimento prévio da comunidade indígena, numera a portaria uma extensa lista de condições que dizem respeito à proteção da cultura, da saúde e dos interesses de sobrevivência e desenvolvimento das tribos, além da demarcação das áreas indígenas.

Não vou repetir o teor da portaria em causa, que solicito ao Exm^o Sr. Presidente, fazer registrar, nos anais da Constituinte, em anexo a este pronunciamento, como prova da retidão e da racionalidade no tratamento da questão mineral e da questão indígena pelo Governo e da intolerância com que é manipulada e distorcida a opinião pública pelos corifeus do passionalismo e do preconceito.

Represento nesta Casa o Território de Roraima, cuja vocação econômica repousa na mineração abriga os maiores contingentes indígenas nacionais.

Há uma exasperante coincidência entre a descoberta de jazimentos minerais em Roraima e a pronta pretensão de ampliar áreas tribais, englobando as jazidas detectadas.

Os nossos irmãos indígenas em Roraima vivem em condições de miséria, doentes, desassistidos, em estado de absoluto pauperismo. Em nome de uma pretensa preservação dos seus hábitos e de sua cultura, nada se faz para lhes minimizar os insuportáveis advecimentos, nem deixarm o Governo fazer.

Não consigo entender objetivo justificável dessa estratégia. Os peixes, por exemplo, não chegam às montanhas habitadas pelos índios, são detidos nos malhadores, nas redes de nylon, ao longo dos rios. Sabemos que a caça é inexistente nas savanas, nos extensos campos roraimenses. Surpreende-nos como conseguem sobreviver os grupos tribais de Roraima. Alguns dirigentes, alguns religiosos, sociólogos, antropólogos etc., em seu fervoroso zelo conservacionista, estão levando essas populações a simples, bravas, prestimosas, desaparecimento, pelas doenças e pelo êxodo para as cidades. Considero essa atitude lúdica, onírica, certo um desprezo ao índio, uma espécie de desconsideração ou menosprezo pela sua inteli-

e pelos seus interesses. É genocídio da mesma categoria daquele que, maldosamente, é atribuído aos garimpeiros e empresas mineradoras. Quando os tuxauas e a comunidade indígena são informados e conscientizados dos programas agropastoris, de mineração, de educação que o Governo pretende promoverem suas malocas, aderem com entusiasmo à idéia, porque sabem distinguir as fontes que realmente querem ajudá-los, daquelas que fazem do verbo, da palavra, o princípio e o fim de toda ação e atuação de solidariedade.

Estamos apresentando emendas ao anteprojeto de constituição, consagrando o pensamento de Gabriel Passos, Edilson Melo Távora e Oscar Corrêa sobre política mineral mitigando o seu condimento de ardoroso nacionalismo, através de medidas que acolhem, com determinadas salvaguardas, o capital estrangeiro na produção mineral. Deve ser assegurado o controle acionário de brasileiros natos ou empresas genuinamente nacionais. Devem ser garantidas a participação paritária dos trabalhadores nos conselhos deliberativos, nos lucros líquidos das empresas e a exclusividade das diretorias ou gerências de recursos humanos, ação social ou outras correlatas, a representantes dos empregados.

Entendemos necessária uma reflexão mais profunda do problema indígena, de maneira a acolher no texto constitucional mandamentos que traduzam avanços na defesa dos reais interesses dessas comunidades, sem a pretensão do paternalismo, do lirismo ou do preconceito.

O futuro Estado de Roraima é detentor de um incalculável tesouro mineral. Nos ventres de suas montanhas e nos aluviões de seus rios estão estremunhando minérios estratégicos e metais preciosos, ansios por alcançar a luz do sol, o calor das forjas e a habilidosa transformação dos mestres e dos artesãos.

A sociedade roraimense é constituída por um povo pobre, que caminha sobre montanhas de ouro, de diamante, de tantalita, de nióbio, urânio e inumeráveis minérios. As comunidades indígenas de Roraima, 90% constituídas de índios aculturados, querem crescer no bem-estar, na saúde, na educação; querem participar das riquezas; querem participar do bem-estar nacional.

Em nome desse povo pobre, do fabulosamente rico Estado de Roraima, na defesa dos seus mais legítimos e reais interesses, enfrentaremos, nós, os seus representantes, os preconceitos, os tabus, as incompreensões e até mesmo patrulhamento, porque estamos convencidos de que sem mineração não haverá futuro para Roraima, e de que o que é bom para o povo de Roraima, é, obviamente, bom para o povo brasileiro.

Obrigado Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALUÍZIO CAMPOS NA SESSÃO DE 6-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Para discutir): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Na noite de ontem, nesta Assembléia, foi debatida a organização política do País e, no curso dos debates, surgiram proposições relacionadas com a extinção dos Estados Federados, o restabelecimento de uma República unitária ou, então,

uma regionalização apenas limitada à União, às regiões e aos municípios.

A proposta que hoje venho defender não é tão ousada quanto aquelas dos constituintes que preferem a extinção dos Estados Federados, como Gastone Righi e Raul Ferraz Destina-se apenas a fortalecer o sistema federativo pela inclusão das Regiões entre as Unidades Federadas.

A minha emenda visa, apenas, a incluir as regiões brasileiras na Federação. Desde a fundação da SUDENE, com as posteriores institucionalizações de outras superintendências regionais, como a SUDAM, a SUDECO e a SUDESUL, cresceu no País o sentimento de regionalização que é hoje, realmente, uma realidade política nacional, muito mais intensa do que a própria estadualização.

Acho, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que será ela a melhor forma de salvarmos o federalismo. Assim também pensam alguns eminentes publicistas e cientistas políticos deste País.

A incorporação não se destina a aumentar o leque das Unidades Federadas, mas, substancialmente, a fortalecer a Federação à medida em que as unidades regionalizadas se tornarem efetivos instrumentos de descentralização administrativa, política, econômica e financeira de todos os poderes da República.

A minha emenda é simples. Ela visa a regular na Constituição as regiões geoeconômicas como unidades políticas da organização nacional.

A sua disposição básica encontra-se assim redigida:

"Art. As regiões, integradas por Unidades Federadas limítrofes, inclusive o Distrito Federal e os Territórios, são dotadas de autonomia política, administrativa e financeira, para promoção do seu desenvolvimento."

As atuais regiões serão reconhecidas ou redefinidas no título das disposições gerais e transitórias. Cada uma terá o seu Conselho de Desenvolvimento Regional, integrado majoritariamente pelos Governadores, Presidentes das Assembléias Legislativas e um representante eleito pelos órgãos de classe, de grau superior, atuantes em cada uma das Unidades Federadas componentes. Lei complementar regulará a formação, atribuições e recursos financeiros para a execução do planejamento regional, assegurada a representação de órgãos da administração federal, direta ou indireta, em cada conselho, contando que a União não tenha maioria no seu colegiado.

Fui um dos fundadores da Sudene, assim como do Banco do Nordeste. Quando a instituímos, tivemos exatamente a preocupação de criar, na região nordestina, uma instituição que pudesse assumir o efetivo comando do desenvolvimento regional. Por isso era um órgão autônomo, política e financeiramente. Dispunha não só de plena autonomia, em relação aos ministérios, funcionando diretamente na condição de entidade auxiliar da Presidência da República, como também dispunha de autoridade política para coordenar a aplicação de recursos federais na região. Mas, depois de 1964, a partir do último regime autoritário, tanto a Sudene como o Banco do Nordeste foram penalizados pela forma de governo que felizmente conseguimos extinguir com as eleições de Tancredo Neves e do atual Presidente da República.

O Sr. Ubiratan Aguiar: — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Aluízio Campos?

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: — Com muito prazer ouço V. Ex.^a, Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBRATAN AGUIAR: — Ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex.^a. Somos de uma mesma região. E esse sentimento que hoje V. Ex.^a cristaliza e consolida num pronunciamento do mais alto significado e que por certo merecerá a acolhida no texto constitucional, mostra que a Federação, nos termos em que está posta no momento, é apenas uma ficção. Ela não retrata realmente aquele sentimento maior que deve presidir, porque discrimina, esquece, olvida regiões. E as lutas de V. Ex.^a para criação de organismos, que pudessem impulsionar o desenvolvimento regional, foram, ao longo do tempo, esvaziados com a criação de outros organismos. E, hoje, trago a V. Ex.^a, neste momento, a informação que me foi passada pelo nobre Constituinte Mauro Benedites: estão querendo transformar o Banco do Nordeste num banco de desenvolvimento, vinculado ao Banco do Brasil para, num passo seguinte, extingui-lo, frustrando toda uma luta, todo um trabalho daqueles que, como V. Ex.^a, procuram preservar a Federação, através de um equilíbrio que é negado, na distribuição da renda, no tratamento político, enfim, em todos os setores da administração pública neste País. Era esta a minha contribuição, é a minha manifestação ao belo pronunciamento que V. Ex.^a traz à tarde de hoje.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — Muito obrigado a V. Ex.^a. A informação de V. Ex.^a me permite lembrar-lhe e aos constituintes um pouco da história do Banco do Nordeste.

Quando o constituímos, conseguindo que o Presidente Getúlio Vargas prestasse a iniciativa dos que pretendiam disciplinar a utilização de recursos financeiros constantes da Constituição de 1946, tínhamos a esperança de que pudesse ser convertido em uma das instituições mais fortes, não apenas deste País, mas de toda a América Latina, porque constava da Constituição de 1946 aquela disposição que vinculava 3% da Receita Tributária da União a investimentos na região nordestina. E 1% desse percentual ficou vinculado ao reforço permanente do capital do Banco do Nordeste.

Com isso, podia o Banco fazer financiamentos subsidiados e até se dar ao luxo de financiar certas pesquisas a fundo perdido, como por exemplo, nas áreas em que havia ocorrência de reservas minerais, que precisavam ser dimensionadas. Mas o Governo da Revolução cortou essa ajuda de que dispunha o Banco do Nordeste e, apesar do esforço, da colaboração dos nordestinos e da felicidade que a instituição desfrutou de ser sempre administrada por políticos honrados, todos interessados em utilizá-la como instrumento do desenvolvimento regional, não se conseguiu evitar a sangria. O percentual da receita foi extinto. Apesar disso, o banco tem desempenhado satisfatoriamente a sua limitada tarefa. E, quando se insinua que deva ser extinto ou transferido a outros órgãos federais, **ilegível** nordestinos, só podemos receber a anunciação desse risco como mais uma injustiça e uma discriminação contra os interesses de toda a nossa região. Aliás, não é surpresa que isto esteja acontecendo, porque há alguns meses,

antes do surgimento do Plano Bresser, quando o chamado Cruzado II liquidou as esperanças criadas pelo Cruzado I, também o Banco do Brasil teve de enfrentar penosa luta, porque o sistema financeiro privado estava articulado para esvaziá-lo. Não só a ele como aos demais maiores bancos governamentais, controlados pela União. Eu mesmo tive a oportunidade de pedir audiência exclusiva ao Senhor Presidente da República para protestar contra essa política, advertindo-o de que ais no sentido de impedir que o sistema financeiro nacional resultasse dominado pelos interesses das instituições privadas concorrentes, mais poderosas do País. Esse fato vem ilustrar e comprovar a importância da regionalização institucionalizada, da inclusão das regiões no sistema político da Nação. A consciência regional vem, de fato, contribuindo para os Estados se entenderem mais fraternalmente, mediante discussão e procura de solucionamentos para os interesses globais das respectivas regiões. Porque os Estados, por efeito do sistema centralizador, tomaram-se desprezíveis no contexto da organização política nacional. Quase semanalmente os governadores estão aqui em Brasília, de pires na mão. Agora mesmo, o Governo Federal, precisou socorrê-los, ficando, porém, na contingência de não poder diminuir o déficit público. Os Estados, Senhores constituintes, se tomarem meros pedintes do Governo centralizador.

Esta, Sr. Presidente, é a realidade nacional! Todavia uma nação como a nossa não se pode reger por outro tipo de organização. O pacto federativo ainda é, a nosso ver, a solução, melhor, para assegurar o desenvolvimento de um país com as dimensões do Brasil.

Só nos resta, pois, fortalecer a Federação, não apenas com a distribuição de receitas tributárias controladas pela União, mas sobretudo, modificando a composição federativa para caracterizar constitucionalmente as regiões como Unidades Federadas:

Além, Sr. Presidente, de objetivar a descentralização política, almejamos acelerar o desenvolvimento sócio-econômico das regiões mais atrasadas. Existe — vamos repetir — o consenso nacional de que o centralismo e o subdesenvolvimento terão de ser combatidos simultaneamente. O regime autoritário dele se valeu para impor decisões que tomaram fictício o sistema da Federação, como acaba de salientar o Constituinte Ubiratan Aguiar.

No regime autoritário que ainda subsiste, o Governo Federal dispõe de poderes quase absolutos para arrecadar e distribuir tributos (o Sr. Presidente faz soar a campainha) para aquinhoar os Estados eventualmente dóceis as suas decisões.

Sr. Presidente, apesar da advertência de V. Ex.^a, encareço sua tolerância para terminar minhas considerações, lembrando apenas que a minha proposta é respaldada pela consciência nacional refletida na opinião de cientistas políticos e homens que têm grande conhecimento da situação regional, como, por exemplo, o Ministro Celso Furtado e o constitucionalista Paulo Bonavides. Vou citar, aqui, um pequeno trecho, uma observação do Professor Bonavides:

"A autonomia da região poderá gerar o fato novo e produzir o germe da reformulação federativa, evitando no Brasil o retrocesso unitarista."

E a prova disso é que já existe emenda proposta, nesta Constituinte, para que os Estados sejam extintos e restabelecido o País unitário. Mas continuemos com Paulo Bonavides: "O Estado da autonomia das regiões, a nível constitucional diz ele, é o primeiro grande passo que se pode dar no sentido da concretização futura de um federalismo de base regionais."

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha) — Comunico ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — Sr. Presidente, com muitos Congressistas, lutei para integrar a Assembléia com a determinação de constituíremos uma autêntica democracia social. Estou tentando conseguir a compreensão e solidariedade dos meus pares para introduzirmos na futura Constituição, pelo menos, quatro inovações: a institucionalização das regiões, incluindo-as no sistema federativo; a criação do Tribunal Constitucional não apenas como órgão responsável pelo julgamento das questões constitucionais, mas, sobretudo, como poder propulsor da eficácia das normas da Constituição e da sua sempre atualizada sistematização; a conceitualização da empresa como núcleo congregador das forças produtivas, de modo a possibilitar sua crescente identificação através do entendimento, visando valorizar o trabalho mediante participação dos trabalhadores nos resultados e na administração empresarial; a moralidade e eficiência da administração que sempre se corrompe e deteriora ao longo dos regimes autoritários.

Apesar de parlamentarista, deixei de incluir, em minhas prioridades, o Governo Parlamentar. Não faltará quem o defenda, com convicção e brilhantismo, como aqui o fez o mestre Afonso Arinos levantando o nível do debate constitucional.

Mais importante do que o sistema de governo será, porém, a institucionalização das Regiões com o objetivo de eliminar as chocantes desigualdades que degradam o povo brasileiro.

Não precisamos reanalisar dados, tantas vezes demonstrados, para lamentar os desenvoltos retardados, bastando a realidade histórica fome, da mortalidade infantil, do analfabetismo, do abandono das famílias pobres pelos chefes migrantes, da carência sanitária e dos demais fatores que tanto contrastam com o enriquecimento, às vezes galopante, de quantos se cevam miséria alheia, com desvios de verbas, lucros ímprobo extorsivos e outras vantagens imorais.

Essa disparidade de renda, entre as Regiões e dentro das menos desenvolvidas, é o grande e grave risco do País, que deve preocupar e preocupando a Assembléia Nacional Constituinte.

O centralismo do regime autoritário em si concorreu para evitar os desmandos e irresponsabilidades que levaram os Estados Federados à insolvência.

Embora a Nação pareça enfiada de uma tização mal gerida que imoral e imoderadamente facilitou os ganhos de ociosos investidores mercade de capitais e das instituições financeiras particulares, conforme já salientamos, as Regiões menos desenvolvidas ainda precisam de assistência governamental para saírem do fosso. Esse impulso será compensado pelo aumento

renda decorrente do fortalecimento da iniciativa privada ao longo do tempo.

Desde 1958, temos lutado por essa meta.

Quando Diretor Executivo da GTDN. – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste –, consultei o atual Ministro Celso Furtado para acudir-me no esforço de diagnosticar a situação econômica do Nordeste. Ele aceitou o comando da tarefa. E, com o material que havíamos coligido, elaborou o histórico relatório denominado "uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste".

Então, observei que o crescimento da economia nordestina, desde 1948, vinha sendo de 1 para 2 em relação ao Centro-Sul, com a seguinte advertência:

"A experiência histórica indica que as desigualdades regionais de níveis de vida, quando assumem características de sistemas econômicos isolados, tendem a institucionalizar-se: os grupos sociais de mais elevado padrão de vida tendem a articular-se na defesa dos níveis de salário e da própria estrutura de mercado criada por esses níveis salariais. A persistirem as tendências atuais, há o risco real de que se diferenciam cada vez mais os dois sistemas econômicos já existentes no território nacional e de que surjam áreas de antagonismo nas relações entre os mesmos." (Pág.)

Depois desse racional avanço, muitas análises vêm sucedendo sobre as disparidades regionais, a maioria delas tendendo para a conclusão já salientada, de que a autonomia da Região concorrerá para o revigoreamento da Federação, cujas unidades vêm sendo tratadas como meras Províncias departamentais de um Estado unitário.

A minha emenda, Sr. Presidente, destina-se a **ilegível** o federalismo.

Encareço que V. Ex.^a faça pública como peça integrante deste meu pronunciamento.

Vou conduzir, Sr. Presidente, e o faço ressaltado que esta Constituinte nos confere a responsabilidade de moldar uma estrutura jurídica, capaz de propiciar melhores condições de vida à sociedade brasileira. É a nossa grande e dignificante missão –, que requer muita impessoalidade, elevada compreensão, espírito público e inflexível disposição de caminhar com os olhos fixados em novos horizontes.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALUIZIO CAMPOS EM SEU DISCURSO:

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se, ao Capítulo VI do Título IV do Projeto Constituição (arts. 71 a 73 – matéria conexa), seguinte redação:

"Capítulo VI

REGIÕES, MICRORREGIÕES E ÁREAS METROPOLITANAS

Art. 71. As regiões, integradas por unidades federadas limítrofes, inclusive o Distrito Federal os territórios, são dotadas de autonomia política, administrativa e financeira, para promoção do seu desenvolvimento.

§ 1º As atuais regiões são as definidas no art. do Título das Disposições Diversas e Transitórias.

§ 2º Cada região terá um conselho regional de desenvolvimento, integrado majoritariamente pelos governadores, presidentes das assembleias legislativas e um representante eleito pelos órgãos de classe, de grau superior, em regular funcionamento nas suas unidades federadas.

§ 3º Lei complementar regulará a formação, atribuições e orçamentos das regiões, assegurada a representação da administração federal, direta e indireta, nos conselhos regionais de desenvolvimento, em até um terço do total dos seus membros.

Art. 72. A autonomia política, administrativa e financeira das regiões será regulada em lei complementar federal, com observância dos seguintes preceitos:

I – criação de fundos regionais de desenvolvimento, mediante:

a) percentuais das receitas tributárias da União e de outras pessoas de direito público, inversamente proporcionais aos níveis de renda **per capita** regional;

b) contribuições de qualquer entidade ou pessoa física ou jurídica, nacional, estrangeira e internacional;

II – gestão dos fundos regionais de desenvolvimento sob administrações constituídas e controladas pelos conselhos regionais de desenvolvimento, à base de planos, programas e projetos por eles aprovados em consonância com a política nacional de desenvolvimento;

III – inclusão dos recursos destinados aos fundos regionais de desenvolvimento nos orçamentos da União e das demais pessoas de direito público contribuintes;

IV – aprovação, pelo Conselho Regional de Desenvolvimento, de modificação territorial efetuada conforme o disposto no artigo.

Parágrafo único. Cada unidade federada somente poderá integrar uma região.

Art. 73. Mediante prévia autorização dos conselhos regionais de desenvolvimento, poderão ser criadas microrregiões e áreas metropolitanas, constituídas por municípios contíguos, para a organização, planejamento, programação e execução de funções públicas de interesse comum.

§ 1º Cada microrregião ou área metropolitana terá um conselho microrregional ou metropolitano, do qual participarão, como membros natos; os prefeitos e os presidentes das câmaras dos municípios componentes.

§ 2º Compete à União, aos Estados e aos Municípios assegurar a realização das funções públicas de interesse microrregional ou metropolitano."

Justificação

Modificando os arts. 71 a 73 do Projeto de Constituição, pretendemos que as regiões, mais do que meras associações de unidades federadas limítrofes, para efeitos administrativos, sejam entidades políticas do sistema federativo.

O que propomos é um novo federalismo que também as compreenda como pessoas jurídicas de direito público interno.

Em nossa concepção, teremos entidades políticas gerais (Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal) e especializadas (regiões, microrregiões e áreas metropolitanas): as gerais com

funções político-administrativas e as especializadas precisamente destinadas a promover o desenvolvimento.

Consideramos a institucionalização, das regiões, proposta prioritária. Queremos incluí-la entre as unidades federadas, seguros de que a inclusão redimirá o sistema federativo, que sempre viveu em crise ao longo da nossa História.

A partir da monarquia, o País nunca deixou de ser, na realidade, um Estado unitário, forma que nos asfixiou durante todo o Império, e que sensivelmente não se modificou com o advento do regime republicano, sem embargo da Constituição de bases federais promulgada em 1891.

O Brasil tem pagado alto tributo a instituições centralizadoras, contrárias à índole de um modelo federativo que nunca logramos estabelecer na pureza, harmonia e legitimidade de suas linhas essenciais.

Uma nação como a nossa não pode, todavia, reger-se por outro tipo de organização que não seja o do pacto federativo. Esta a lição, que nos ministram quantos estudaram o assunto, e sobre ele refletiram, como Rui Barbosa e Nabuco.

Observamos que tudo caminhou para renovação, em matéria constitucional, a contar da primeira Carta republicana, menos a técnica federativa por nós adotada. Continua a mesma do século passado, de inspiração rigorosamente norte-americana, da qual fora, aliás, fiel traslado. Durante cerca de cem anos, ficamos atados à dualidade União–Estado–Membro.

O resultado histórico tem sido este, e não poderia ser outro: a corrosão do sistema, uma vez que, naquele binômio, só a União é expressão real do poder. A autonomia dos Estados-membros se converteu em ficção constitucional. Não será unicamente com uma reforma tributária que se poderá alterar esse quadro, como muitos apregoam. Faz-se necessário recorrer também a inovações mais ousadas.

Nossa emenda propõe estabelecer as regiões, institucionalizá-las politicamente, em reconhecimento a uma nova realidade. A medida, projetada em bases constitucionais, cria um quadro descentralizador, que fortalece o poder e a ação dos Estados-membros, dotando-os agora de outra esfera, onde poderão congrega, com mais eficácia, em face do Poder Central, suas forças dispersas.

O mais importante, porém, é que a necessidade de institucionalizar a região no contexto do sistema federativo vem sendo compreendida e recebendo crescente apoio em todos os quadrantes do País. E essa conscientização capacitará as sociedades das áreas subdesenvolvidas a se organizarem politicamente para formular os próprios planos e propostas, e conseguir executá-los. Não podemos, pois, perder a oportunidade de constitucionalizar as regiões.

Além de objetivar a descentralização política, almejamos acelerar o processo de desenvolvimento sócio-econômico das áreas atrasadas de nosso País. Existe o consenso nacional de que o centralismo e o subdesenvolvimento terão de ser combatidos simultaneamente, pois o regime autoritário deles se valeu para impor as suas decisões, tomando fictício o sistema federativo. Naquele regime, o Governo Federal concentrava poderes na arrecadação e participação de tributos, para aquinhoar os Estados eventualmente dóceis às suas decisões. Essa postura governamental

acabou por institucionalizar as desigualdades regionais (entre as regiões e dentro de cada região) dos níveis de vida.

O faccioso argumento de que a regionalização estimula o separatismo, e só se compatibiliza com o Estado unitário, é inteiramente velhaco; na verdade, ela é muito mais ajustável à Federação, que, aliás, passou a representar as antigas estruturas das Províncias e Municípios.

Nas nações onde surgem episodicamente movimentos separatistas, como na Itália e na Espanha, a sua causa não é o estatuto da autonomia.

As escaramuças provêm de outros fatores, tais como os raciais, culturais e econômicos; entretanto, nunca conseguiram mudar a unidade política daqueles países.

No Brasil, essa impossibilidade ainda é mais evidente, à medida que o processo econômico estreita o relacionamento entre as populações das diversas áreas do País.

Para prestigiar as regiões, é preciso conferir-lhes **status** político, e atribuir aos seus Conselhos Regionais de Desenvolvimento a competência para autorizar Municípios limítrofes a criarem microrregiões e áreas metropolitanas, visando a funções públicas de interesse comum.

A autonomia política, administrativa e financeira das regiões concorrerão para o revigoramento da Federação, pois dará condições a permanente trabalho de entrosamento entre a União, os Estados e os Municípios para o seu desenvolvimento integrado.

Por essas razões, propomos que em nosso federalismo sejam introduzidas as regiões. Esta proposta tem o respaldo da opinião do eminente constitucionalista PAULO BONAVIDES: "A autonomia da região... poderá gerar o fato novo e produzir o germe da reformulação federativa... evi-

taria no Brasil o retrocesso unitarista... Um estatuto de autonomia das regiões, em nível constitucional, é o primeiro grande passo que se pode dar no sentido da concretização futura de um federalismo de bases regionais". (Ver: "Política e Constituição", Rio de Janeiro, Forense, 1985, págs. 32 e 111).

Logo depois de promulgada a nova Constituição, em lei complementar, poderemos dispor sobre a autonomia das regiões, conforme a redação que sugerimos para o art. 72 do projeto.

Certamente a todos os brasileiros interessa um crescimento nacional economicamente menos desequilibrado e socialmente mais justo.

Sala das Sessões, de agosto de 1987. – **Aluízio Campos – José Maranhão – Antonio Mariz – Cassio Cunha Lima – João Agripino.**



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 120

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 129ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE AGOSTO DE 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

JORGE ARBAGE – Documento "Apelo por um compromisso coletivo democracia", elaborado pelo Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil

IVO MAINARDI – Inscrição no futuro texto constitucional de prescrições referentes à autonomia institucional do notariado.

STÉLIO DIAS – Reajustamento das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social.

V – Comunicações das Lideranças

PAULO MACARINI – Comunicação, como Líder, sobre inclusão no projeto de anistia aos envolvidos nos episódios ocorridos no Rio de Janeiro em 25 de junho passado de sindicalistas indiciados criminalmente pela Polícia Federal em São Paulo e de militares e civis punidos após 1964 e ainda não beneficiados.

SIQUEIRA CAMPOS – Comunicação, como Líder, sobre exigências do PDC para a

definição de política governamental com relação às empresas estatais brasileiras.

VI – Ordem do Dia

JOSÉ FOGAÇA, ROSPIDE NETTO, IVO LECH, FÉLPE MENDES, CID SABÓIA DE CARVALHO, FERNANDO GASPARIAN, VILSON SOUZA, LYSÂNEAS MACIEL – Discussão do Projeto de Constituição.

VII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos Membros.

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos Membros.

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos Membros.

Ata da 129ª Sessão, extraordinária matutina, em 9 de agosto de 1987

*Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;
Mário Maia, Segundo-Secretário*

ÀS 9:00 COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adylson Motta – PDS; Almeida – PMDB; Alexandre Costa – PFL; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Britto – PMDB; Antônio Carlos

Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Gaspar – PMDB; Arnaldo Preto – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Celso Dourado – PMDB;

Chagas Rodrigues – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Dionísio Dal Prá – PFL; Edison Lobão – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB;

Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Inocência Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; José Agripino – PFL; José Fogaça – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Picha – PMDB; Lavoisier Mala – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Marques – PFL; Lysâneas Maciel – PDT; Marco Maciel – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Messias Góis – PFL; Myrian Portella – PDS; Nelson Jobim – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Souza – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Nilson Souza – PMDB; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Virgílio Barbosa – PDT; Waldeck Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 65 senhores constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, no Brasil da atualidade, cheio de dificuldades e incertezas, é curial voltarmos nossas atenções para a onda de crescente insatisfação no âmbito social: uma massa imensa de brasileiros está sendo esmagada pela fome, inconformada com a injustiça da discriminação e não mais disposta a conviver em harmonia com a dor e o sofrimento.

Sábria a lição de Jean Guéhenno: "É preciso resolver, primeiro, a questão da fome para que a história da liberdade comece".

"Ninguém pode ser bom patriota com o estômago vazio", adverte William Cowper.

Até aqui, o problema da fome no nosso País não passou da palavra à ação. O Presidente Sarney, em histórico discurso que pronunciou perante os representantes credenciados junto à ONU, foi enfático em afirmar "que a dívida externa do Brasil não será paga com a fome do povo".

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte, para não citarmos outras centenas de entidades às margens da representação política nacional, têm debatido a questão da crise social, formulando sugestões para contê-la nos limites mínimos da tolerância humana, mas a verdade evidencia que, de prático e objetivo, nada se fez com vistas ao encontro de soluções eficazes e imediatas.

Enquanto permanecemos no terreno das hipóteses, a sociedade mergulha nas águas tortuosas da violência, completamente desprotegida de meios para preservar a paz que lhe é fator indispensável de trabalho, progresso e desenvolvimento.

Há, contudo, que se admitir a falta de credibilidade como responsável pela grande maioria dos episódios que abalam a paz social e geram o medo e o pavor de que estamos sendo vítimas.

É fácil de perceber o desordenamento que envolve, de modo nada positivo para o cumprimento da missão que o dever impõe, tanto os partidos políticos quanto os integrantes do poder na área do Executivo. E quando esse patamar parece atingido na sua plenitude, há que se refletir sobre as conseqüências que possam derivar da intolerância social.

Oportuno, muito oportuno mesmo, é memorizar o pensamento de Louiz Latzarus, segundo o qual "Toda revolução começa com os idealistas e acaba com os tiranos".

Olhemos, com a dose de atenção e respeito que nos merece, a grave advertência contida no documento do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil – Conic, onde a situação nacional, neste momento histórico de transição, é analisada com notável precisão de realidade, marcada,

também, de algumas sugestões que precisam penetrar na nossa sensibilidade de legisladores constituintes, a fim de que algo seja feito, antes que os ânimos explodam e sacrifiquem o esforço que todos devotamos à causa da democracia e do bem-estar social.

Mais importante do que me ater aos fatos, tomando o precioso tempo que deva ser utilizado pelos eminentes oradores inscritos nesta sessão, será, certamente, registrar nos Anais dos nossos trabalhos o texto integral do documento da Conic, ontem divulgado em todo o País.

Creio, Sr. Presidente, que a gravidade deste momento, só ignorada pelos céticos, mesmo assim percebida na medida em que não possam manter sob controle de seus escusos interesses o grau de verdade que toda a Nação visualiza, perplexa e espantada – deva – nos sensibilizar, a fim de que, se necessário for, tenhamos a coragem de imitar o gesto de S. Paulo Apóstolo, na disposição de sermos malditos, riscados do livro da vida, para que o Brasil seja liberto da terrível ameaça que pesa sobre seu futuro. (Km 9,1-5).

Tenhamos consciência do brado de alerta que as Igrejas Cristãs do Brasil acabam de lançar. E vale reproduzir este fragmento, como síntese da realidade brasileira, que o documento expressa.

"Os conflitos sociais só não se generalizaram porque o medo ainda tolhe as reações. No campo, a luta pela terra aumenta a violência. As tensões políticas e os antagonismos de interesses invadem a Constituinte, augurando impasses e descontentamentos. A possibilidade de um retrocesso político surge ciclicamente, embora ninguém o deseje, porque as lembranças dolorosas e as seqüelas do último período autoritário ainda estão muito vivas."

Bacon deixou escrito:

"O mar estaria por sua natureza calmo e quieto se os ventos não o revolvessem e turbassem; da mesma forma, o povo estaria pacífico e quieto se os oradores sediciosos não o agitassem e perturbassem."

Este é o quadro social e político com o qual estamos convivendo. E não tenhamos dúvidas da sua efetiva e inquestionável gravidade. Da nossa capacidade de ação, coragem, e de modo como vamos encarar o esforço popular na participação da nova Carta fundamental, através das emendas subscritas por milhares de brasileiros, prova incontestada da confiança que ratificam na representação política junto à Assembléia Nacional Constituinte, certamente – digo certamente porque não há vocábulo que possa supri-lo dependerá a sorte da democracia, aliada a social que todos desejamos.

Deixo aqui registrado o que penso a respeito desse valioso e oportuno documento. Lembre apenas, a importância da sua origem e o motivo da sua apresentação nesse tumultuado instante da vida nacional. Meditemos, enquanto Deus as sim nos permita fazê-lo. É esta, sem dúvidas, única alternativa que dispomos para contraditar o pensamento de Jean Cocteau, de que "as massas sempre pouparão Barrabás".

Era o que tínhamos a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
ORADOR:

CONSELHO NACIONAL DE
IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL
CONIC

**Apelo por um Compromisso
Coletivo pela Democracia**

"Ah! Se conhecesses também tu, ainda hoje, o que serve para a paz. Mas isto agora está oculto aos teus olhos."

Palavra de Jesus em São Lucas 19,4

A situação nacional é de extrema gravidade. Ao se pronunciarem, as Igrejas o fazem movidas pelo compromisso com Jesus Cristo, seu Evangelho e a vida que veio salvar. Devem seu alerta e seu apelo aos governantes e à Nação, sempre a serviço do que serve para a paz. O amor não pode conformar-se com a injustiça, a fome e o sofrimento, tomando-se culpado diante de Deus e dos homens quem assim o fizer. E a partir deste compromisso que as igrejas se manifestam como segue.

O Quadro

1. Acumulam-se cada vez mais, para a maioria da população, os efeitos negativos de uma estrutura econômica desequilibrada e perversa. As idas e vindas da inflação, e os próprios remédios com que se pretende enfrentá-la, exacerbam ainda mais as dificuldades e incertezas. O problema do desemprego não se soluciona. O atendimento de necessidades absolutamente básicas continua inacessível a um número crescente de pessoas. Os saques ameaçam as cidades e o campo, e a violência irrompe por toda parte.

2. A indispensável credibilidade da instituição governo está, em praticamente todos os níveis, profundamente abalada. Mesmo quando iniciativas governamentais produzem resultados aparentemente melhores, poucos são os que neles confiam ou acreditam em sua persistência. Para a maioria da população a imagem que fica é a de incompetência e falta de seriedade. Acusações de corrupção e de mordomia, de privilégios salariais, de lutas por cargos ou por meras glórias, de carreirismos, oportunismos e impunidade, levam o cidadão comum a considerar a chamada classe política como composta quase somente por aproveitadores. Um sentimento de impotência, combinada com perplexidade, faz crescer a desesperança e mesmo a exasperação.

3. Os conflitos sociais só não se generalizam porque o medo ainda tolhe as reações. No campo luta pela terra aumenta em violência. As tensões políticas e os antagonismos de interesse invadem a Constituinte, augurando impasses e descontentamentos. A própria participação popular na elaboração constitucional, na verdade um grande avanço democratizante, corre o risco de levar as instruções ainda maiores, se não forem atendidas suas reivindicações.

4. A possibilidade de um retrocesso político ressurgir ciclicamente, embora, ninguém o deseje, porque as lembranças dolorosas e as seqüelas do último período autoritário ainda estão muito vivas.

A perspectiva

5. Todos sabemos que a tragédia dos países subdesenvolvidos – da qual não escapa o Brasil, País que, no mundo, mantém o 1º lugar no que respeita à concentração da renda – é o extremo atraso acumulado no atendimento das necessidades sociais. Nem é preciso insistir em dados numéricos, embora muitos continuem adormecidos na ilusão do Brasil-potência e na inconsciência generalizada do que vai pelos subterrâneos da sociedade brasileira. Um plano recentemente apresentado ao Presidente da República, visando erradicar a miséria e diminuir a pobreza em nosso País, faz aparecer a verdade objetiva: Mesmo com um longo e continuado esforço, no ano 2000 alcançaríamos, para o conjunto da população brasileira, somente os atuais níveis de vida dos países hoje mais pobres da Europa.

6. Sabemos, também, que esse atraso acumulado torna impossível, em países como o nosso, a alternância entre governos mais socializantes e mais conservadores, que caracteriza a vida política dos países capitalistas ricos. Entre nós se alternam aberturas semidemocráticas e regimes fortemente repressivos, para que o poder nunca saia das mãos dos privilegiados.

7. Ora, no círculo vicioso que então se instala, as perspectivas se tornam dramáticas. Como o capitalismo só desça de ser selvagem quando funcionam os mecanismos de defesa da democracia, a cada retrocesso se concentra mais a renda e se aprofundam a impunidade e a corrupção, ao mesmo tempo em que aumenta a violência da repressão sobre aqueles que pretenderem defender uma população sempre meio explorada. E a cada abertura democrática, que o ciclo de fechamento termina por exigir, crescentes avalanches de reivindicações sociais, de resposta praticamente impossível, sufocam os governantes, criando espaços para oportunismos populistas inconseqüentes. Tais ciclos, com o agravamento dos problemas, tendem a se tomar cada vez mais curtos, levando inexoravelmente os que lutam por mudanças estruturais à descrença nas vias pacíficas de solução dos problemas.

8. Um retrocesso político, agora, pode ser, portanto, um passo fatal nesse caminho. As condições estarão dadas para que convulsões sociais incontroláveis comecem a se combinar com a sedução da luta armada pelo poder. Pouco a pouco poderemos ser empurrados para uma guerra civil interminável – como já vem ocorrendo em cada vez mais países do Terceiro Mundo e mesmo da América Latina – com a ajuda dos que se enriquecem no comércio de armas e com o beneplácito dos países que as fabricam, cujas populações se tomam assim beneficiárias inconscientes da desgraça dos países pobres. Nessa perspectiva, de forte probabilidade no Brasil, pela sua dimensão e importância geopolítica, o legado que deixaremos para as gerações que nos seguirem será o risco da transformação de nossa terra em mais um brasileiro humano do mundo subdesenvolvido.

9. – É portanto imperativo que lutemos com todas as nossas forças para assegurar a continuidade do processo de democratização, reencontrando os caminhos da confiança e da esperança.

O que fazer

10. Os problemas a resolver para evitar um retrocesso são difíceis. O governo já não pode pretender resolvê-los sozinho. Não temos outra alternativa senão a busca de soluções que engajem o conjunto da sociedade brasileira. A esse engajamento coletivo devem ser chamados de forma especial os que detêm a concentração da terra e do capital, para os que se disponham, numa atitude fraterna e solidária, a partilhar com os outros os recursos que possuem. Aos dirigentes político cabe especial responsabilidade, pelo exemplo que deveriam oferecer à sociedade. Deles se exige um testemunho de real desprendimento, deixando de lado interesses ou partidários.

11. Alguns sinais positivos estão sendo emitidos pela sociedade. No nível dos dirigentes se multiplicam os apelos a pactos e propostas de ação comum envolvendo partidos e entidades. No nível da população a adesão às propostas de emendas populares à Constituição revela que, apesar das decepções, há enormes energias que sustentam ainda a esperança de uma transformação. Trata-se agora de valorizar esses sinais, acreditar nas reservas morais de nosso povo e assumir com lealdade os compromissos necessários.

12. Toma-se imprescindível que uma licença coletiva com credibilidade energia em nosso País. Essa liderança coletiva tem que ser assumida não só pelo governo mas pelos sindicatos, associações profissionais, igrejas e demais entidades nacionais que merecem a confiança popular, e pelos partidos que se comprometem com as exigências urgentes da justiça social. Só uma liderança desse tipo poderá redirecionar a dinâmica social, econômica e política do país.

13. As soluções a serem buscadas tem que levar em conta as atuais contingências objetivas e as variáveis eternas que não dependem unicamente de nós. Mas não podem se basear somente em raciocínios técnicos frios, que ignorem a sorte dos milhões de brasileiros atualmente excluídos dos resultados do trabalho da Nação. As verdadeiras soluções deverão respeitar a dimensão ética que é inerente à dignidade da pessoa humana.

14. O engajamento coletivo que urge obter não caberia num único pacto. Ele exige entendimentos múltiplos, em diferentes setores e prazos, que não se restrinjam aos momentos de crise aguda, e que logo em seguida repercutam na ação concreta dos que os assumam.

15. Precisamos dar todo o apoio à Constituinte e, ao mesmo tempo, enfrentar problemas urgentes como a recessão, a inflação, o emprego, o salário, a saúde, a moradia e a alimentação do povo brasileiro. Neste sentido, não é de nossa competência específica propor medidas técnicas concretas. Mas nos consideramos no dever de destacar e valorizar soluções que já vem sendo sugeridas, a partir da exigência do bom senso face aos desafios da realidade, e que poderiam ser resumidas nas questões que se seguem.

16. De imediata:

I – Como formular um pacto político entre os partidos, que estabeleça as normas a serem adotadas na nova Constituição, abrindo caminho às mudanças que o país necessita? Acreditamos que essas normas terão que atender às justas aspira-

ções que o nosso povo não se cansa de expressar. Para isso, deverão incluir necessariamente:

– instrumentos de realização da Reforma Agrária;

– real possibilidade de participação direta da população no aperfeiçoamento constitucional e nas decisões de interesse coletivo;

– garantia de submissão das questões fundamentais mais controvertidas da Constituição a um referendo popular;

– supressão do regime de exceção ainda mantido pela Lei de Segurança Nacional que submete os civis à Justiça Militar, quando acusados de crimes políticos;

– definição de um calendário de eleições, para que o povo exerça sua soberania e legitime o poder, em todos os seus níveis, logo após a promulgação da nova Constituição, nos termos por ela estabelecidos.

II – Como posicionar-se, face à dívida externa, de um modo mais corajoso, que retire o peso que dela recai sobre os mais pobres? Como prometer a coletividade nacional no enfrentamento solidário das retaliações que, eventualmente, venham a fazer, por insensatez, os banqueiros internacionais e os governos dos países ricos? Eticamente é questionável a própria validade de parcelas importantes da dívida, que foram originadas por mecanismos econômicos perversos há muito denunciados. Mas sem precisar chegar até lá, não seria justo exigir, a partir dos mesmos princípios éticos, a renegociação do pagamento da dívida com base em seu real valor de mercado?

III – Como enfrentar as questões da dívida interna, do déficit público e da produtividade e custo social das empresas estatais com igual coragem, criando, para as atividades governamentais, novas formas de financiamento em longo prazo, submetidas às mesmas exigências éticas.

IV – Com vistas simultaneamente à questão da moradia e ao aumento da oferta de emprego, como implementar imediatamente um plano emergencial de construção de habitações a populares? Não poderá um plano desse tipo se basear num fundo extraordinário, constituído pelo repasse solidário de recursos dos que hoje usufruem da concentração da renda brasileira, que resgatarão assim uma parte da dívida social que até hoje contraíram?

V – Como concretizar um pacto entre governo, empresários, trabalhadores e consumidores, para o autocontrole dos preços, com base em levantamentos reais de custos e na ampla divulgação dos termos, critérios e formas de fiscalização desse pacto?

17. A curto prazo:

I – Como realizar de modo pacífico e eficaz um programa urgente da reforma agrária que tenha dimensões importantes mais limites definidos? Não se poderá implantar inicialmente esse programa em terras improdutivas localizadas nas zonas do país já ocupadas e servidas pelo menos por infra-estrutura de transporte, estabelecendo-se claramente metas de assentamento de agricultores sem terra?

II – Como priorizar efetivamente o mercado interno? Está nas mãos de todos nós a decisão de formular e implementar um novo modelo de desenvolvimento nacional que:

– estabeleça prioridades de investimento para a produção de bens e serviços de consumo popu-

lar, e dos bens de capital necessários a essa produção;

– determine uma mudança na política agrícola, dando apoio ao pequeno e médio agricultor e estimulando a produção de alimentos para a população brasileira;

– implante um programa de pesquisa e assistência técnica para o aproveitamento e a difusão de tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra, e para o desenvolvimento da pequena e média empresa;

– defina uma política salarial voltada para o aumento real urgente da capacidade aquisitiva da população de baixa renda.

18. Estamos conscientes de que se trata de desafios que apresentam dificuldades. Mas contamos com a capacidade de sacrifício e dedicação que se exige hoje para superar os graves conflitos e para assegurar a construção de uma sociedade justa e fraterna em nosso País. É por isso que este apelo deve nos levar a assumir um compromisso que possa romper preconceitos e vencer o individualismo e a insensibilidade. Aqueles que o subscrevem e o apresentam à Nação brasileira colocam sua confiança em Deus e sabem que podem contar, num momento tão grave de nossa história, com a solidariedade humana e cristã de todos os comprometidos com o que serve para a paz.

Brasília, DF, 7 de agosto de 1987. –

Pastor Gottfried Brakemeier, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; **Rev. Nelson Campos Leite**, Igreja Metodista; **Bispo Olavo C. Luiz**, Igreja Episcopal do Brasil; **Dom Luciano Mendes de Almeida**, Igreja Católica Apostólica Romana – Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; **Rev. Zwinglio Motta Dias**, Igreja Presbiteriana Unida; **Sr^a Maria Helana Gastal**, Presidente em exercício; Coordenadora Ecológica de Serviço; **Rev. Enilson Rocha e Souza**, Secretário Executivo Coordenadora Ecológica de Serviço.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente – e Srs. Constituintes, peço a atenção de V. Ex.as para a exposição que faço a seguir, abordando os seguintes temas:

1 – Proposta à Constituinte – Completa-se um século desde que, em sua "Novíssima Guia Prática dos Tabeliães ou o Notariado no Brasil e a Necessidade de sua Reforma", edição de 1887, Joaquim de Oliveira Machado clamou pela reforma do notariado. E a reforma ainda não foi feita, continuando a função notarial precariamente regulada nas leis de organização judiciária dos Estados, mesclada com a dos auxiliares judiciais.

Nos demais países que receberam o notariado sob o influxo do Direito Romano, ele há muito logrou autonomia institucional, como função jurídica e técnica, a ser exercida por técnicos com formação jurídica.

Essa autonomia institucional vem sendo afirmada nesses países em leis notariais específicas, desde a lei francesa de 25 de Ventose do ano XI da Revolução (16 de março de 1803), as quais conferem a matrícula e o controle dos tabeliães e da sua atividade a órgãos gremiais chamados Câmaras de Notários ou Colégios Notariais.

Somente no Brasil perdura a anacrônica e esdrúxula vinculação às leis de organização judiciária, o que tem travado o desenvolvimento científico e técnico do notariado, empobrecendo a sua atuação no cumprimento da elevada missão social de que é incumbido.

Quando se trata de dotar a Nação brasileira de modernas normas constitucionais, é a oportunidade para se tratar também de resgatar o notariado de seu atraso mais do que secular.

Por isso é apresentada proposta para inserir na nova Constituição prescrições referentes à autonomia institucional do notariado a ser regulada em lei especial que assegure:

a) manutenção da figura tradicional do tabelião conselheiro, assessor jurídico imparcial, receptor e intérprete da vontade das partes, por elas escolhido, e portador de fé pública com que reveste os atos e contratos que livremente redige;

b) acesso à função restrita a técnicos com formação jurídica e conhecimentos práticos, segundo classificação em concurso público e verificação de idoneidade moral, sem prejuízo do atual direito dos substitutos;

c) governo e disciplina do notariado a cargo do Colégio Notarial, sob forma federativa;

d) custeio das despesas de manutenção dos tabelionatos e do Colégio Notarial a cargo exclusivo dos tabeliães, remunerados diretamente pelas partes.

É a proposta que se pretende justificar a seguir.

2 – Autonomia Institucional – Dá-se a palavra desde logo ao emérito jurista Prof. José Frederico Marques, o qual, com a sua incontestável autoridade, advoga a autonomia do notariado, em exaustivo parecer que contemplou o anteprojeto de lei notarial entregue, em 8 de junho de 1985, ao Presidente da República.

O que se vai ler a seguir são excertos de referido estudo, datado de 17 de setembro de 1985:

"Uma observação que deve desde logo ser formulada, como ponto de partida para o estudo e disciplinamento legislativo da instituição, é de que o notariado nada tem a ver com as leis de organização judiciária."

"O Ministro de Falco, em exposição para a reforma do notariado italiano, que João Mendes Júnior recolheu, explica convincentemente que de há muito se operou substancial mudança no ofício do notário, que deixo, de ser "emanação da autoridade judiciária" para tornar-se "uma delegação imediata do poder soberano" (apud J. Mendes Jr., **Órgãos da Fé Pública**, 1963, págs. 2 e 3).

"A Lei Federal nº 5.621, de 4 de novembro de 1970, no entanto, com infelicidade inaudita, cometeu o crasso erro de incluir os tabelionatos na esfera das leis de organização judiciária, ao estabelecer, no art. 6º, nº IV que esta compreende a "organização, classificação, disciplina e atribuições dos serviços auxiliares da Justiça, inclusive tabelionatos."

"Porque considerar o tabelião como órgão dos serviços auxiliares da Justiça? Como incluí-lo nesses serviços auxiliares, se sua função é bem diversa, enquadrando-se, como se enquadra, no que Guido Zanobini, adotando e traduzindo denominação formulada na Alemanha, por Hans Wolff, qualifico acertadamente, com o **nomen iuris** de administração pública dos interesses privados

"O Professor Cotrim Neto atribui à identidade objetiva entre a função notarial e a de jurisdição voluntária exercida pelos Juizes, o errôneo entendimento a respeito da posição funcional do notário. "E por isso, – diz aquele ilustre mestre, – num país onde por séculos se descuidou do aperfeiçoamento e do estudo da matéria notarial, a confusão que se faz entre as atribuições do notário e a dos funcionários da Justiça no sentido estrito" (**Perspectivas da Função Notarial no Brasil**, In Revista Notarial Brasileira, 1974, pág. 83).

"O notário nada tem a ver com o escrivão judicial, no que tange à função de que um e outro se acha investido. Aquele, o escrivão judicial, é o auxiliar do Juízo a quem cabe movimentar o procedimento e documentar os atos que nele são praticados – enquanto que o notário é um profissional a quem pertence, segundo Caetano Doná, o ofício público destinado à autenticação de fatos, tempo, lugar, coisas, pessoas e vontades, relativos a negócios jurídicos, mediante escrituras com valor de prova plena e, algumas vezes, com a força de título executivo (G. Doná, **Notariato e Archivi Notarile, In Nuovo Digesto Italiano**, vol. III, pp. 1058)."

"Auxílio algum presta o notário aos serviços judiciais, pois que estes se desenrolam sem a sua mais mínima participação."

"Nenhum denominador comum de relevo existe entre a atividade de qualquer órgão do serviço judicial (isto é, juizes, tribunais e respectivos auxiliares) e aquela do notário ou tabelião. As funções de cada um são distintas, heterogêneas e de natureza diversa. Enquanto o escrivão judicial atua porque de outro modo o funcionamento dos juizes e tribunais seria praticamente impossível (e daí ser ele um auxiliar da Justiça), o notário trabalha e funciona em setor completamente estranho àquele em que se desenrolam os processos e procedimentos de que o escrivão judicial participa como indispensável órgão auxiliar."

"João Mendes Júnior, para incluir os atos notariais (e também os do registro público) em suas aulas de Prática Forense, falou em atividade forense, que se distinguiria em atividade do foro judicial e em atividade do foro extrajudicial. Trata-se, porém, de uma criação arbitrária, destituída de lógica e sem nenhum lastro jurídico. Foro extrajudicial é pura expressão cerebrina de figura jurídica que não existe, como já procuramos demonstrar (**A Reforma do Poder Judiciário**, n.ºs 82 a 86, págs. 151 a 156). Antes dele, de João Mendes Jr., ninguém se referiu a esse esdrúxulo foro extrajudicial, e só alguns poucos, depois dele (e em razão de seu prestígio como grande jurista), fizeram uso da expressão. Nas categorias das ciências jurídicas, o único foro que se conhece é o judicial, que é o lugar, como esclareceu Pereira e Souza "onde se tratam as causas e se exerce o Juízo" (**Primeiras Linhas sobre o Processo Civil**, § 4º).

"Razão alguma, portanto, se pode apontar para incluir o notariado nas leis de organização judiciária, nem no Direito Processual."

"Órgão da administração pública, para a tutela de direitos ou interesses individuais, o notariado refoge por completo do disciplinamento jurídico das leis de Direito Processual e Organização Judiciária. Aliás, a própria Constituição o reconhece, quando o situou separadamente, ao indicar aquilo que é da competência legislativa da União."

"Os escrivães judiciais, como ensinava J. Gvasp, constituem "um conjunto administrativo de funcionários públicos que, com caráter técnico... desempenham, junto aos órgãos jurisdicionais, funções que compreendem os deveres e direitos mencionados nas normas processuais (**Derecho Procesal Civil**, 1968, vol 1, pág. 157). Ora, os notários não só não atuam junto aos órgãos da jurisdição, como também não exercem funções discriminadas em leis processuais. Sem campo de trabalho se situa nos negócios jurídicos e em atos e fatos que têm lugar fora de qualquer processo ou procedimento judicial."

"Certo é que uma escritura pública, uma procuração pública, ou um testamento público lavrado pelo notário pode aparecer na relação processual, como prova ou como instrumento constitutivo da pretensão ajuizada. Mas, o cheque lançado em documento emanado de estabelecimento bancário também pode ser junto aos autos de um processo; e nem por isso alguém se lembrou de incluir os bancos entre os órgãos auxiliares da Justiça..."

"Já escrevemos, por isso, o seguinte: "A tutela administrativa dos direitos privados é exercida por órgãos administrativos, como, por exemplo, o Departamento da Propriedade Industrial. E, por que é que o Poder Judiciário não vai regulamentar também (falávamos ao tempo em que a Constituição outorgou ao Judiciário dos Estados a competência para legislar sobre organização judiciária) o exercício, as atividades, a organização do Departamento da Propriedade Industrial? Por quê é que não vai regulamentar as atividades do Banco Central, que no mercado de capitais exerce a tutela de direitos privados?" (**O Notariado no Direito Brasileiro**, 1974/1976, vol. 2º, pág. 9).

"O notário, como o definiu com indubitável acerto Augusto Firmo da Silva, é o profissional de Direito encarregado de uma função pública consistente em receber, interpretar e dar forma legal à vontade das partes, redigindo os documentos adequados para esse fim e conferindo-lhes autenticidade. Cabe-lhe expedir cópias que dêem fé de seu conteúdo. Em sua função inclui-se a autenticação de fatos. (Apud A. Firmo da Silva, **O Notário no Campo da Jurisdição Voluntária**, in Anais do 3º Congresso Notarial Brasileiro, 1974, pág. 82).

"A função notarial está enquadrada, por isso mesmo, como lembra Pietro Carusi, no campo da administração pública do Direito Privado, tanto no que concerne ao aspecto da função, como àqueles do sujeito e do ato: "nel parlare di tutela amministrativa del negozio giuridico, d'intervento della pubblica amministrazione in riguardo a esso, possia-

mo comprendervi il notariato nei suoi tre aspetti di funzione, di soggetto e di atto" (**Il Negozio Giuridico Notarile**, 1947, pág. 41).

E. G. Zanobini, por seu turno, escreveu o que segue: "Le funzioni notarile sono, per eccellenza, funzioni de amministrazione pubblica del Diritto privato" (**Escritti Vari di diritto Pubblico**, 1955, Pág. 47).

"Por força das funções que lhe estão afetas, como órgão de atividade do Estado destinada a tutelar o Direito Privado, a regulamentação do notariado deve merecer mais cuidados por parte do legislador pátrio do que aquela tão parca e imperfeita que até agora lhe dispensou."

"Ao ensejo de elaborar um corpo de preceitos para todo o País, disciplinando os tabelionatos, como o prevê o art. 8º, nº XVII, letra e, da Lei Maior, após a Emenda Constitucional nº 7, de 1977, – deve o nosso legislador plasmar a profissão com preceitos e normas que permitam ao notário exercer suas atividades de modo eficiente, e gozando da autonomia que a natureza da função está exigindo para o notariado brasileiro. Como escreveu E. Couture, o direito notarial é ramo importantíssimo do Direito e constitui matéria "tan urgida hoy de una autonomia que va conquistando por derecho propio" (**El Concepto de Fe Publica, In Estudios de Derecho Procesal Civil**, 1949, vol. II. pág. 21)."

"Essa autonomia do Direito Notarial leva obrigatoriamente a estruturar-se a função que ele regulamenta como exercício de atividade estatal por órgãos também autônomos."

"O tabelião, como profissional do Direito, tanto como o advogado, não pode estar jungido ao controle administrativo e disciplinar do Poder Judiciário, como o está, atualmente, no Direito brasileiro, e como também esteve o advogado antes de instituída a Ordem dos Advogados do Brasil."

"Para atingir a esse desiderato bastante legítimo, foi elaborado o anteprojeto de lei notarial, de autoria do Colégio Notarial do Brasil, trabalho jurídico de transcendente importância, e que, se transformado em lei, fará do notariado brasileiro uma instituição realmente aparelhada para o exercício de sua função."

Para justificar a autonomia institucional do notariado, é bastante a peremptória lição de José Frederico Marques acima transcrita. Acrescenta-se apenas, em seu coroamento, que a posição do Supremo Tribunal Federal também é pela exclusão do notariado como serventia extrajudicial, da esfera do Poder Judiciário, como ficou patenteado nas sugestões do órgão máximo desse poder à futura Constituição, **ipsis**:"

"Entendeu o tribunal de ficar apenas no estrito âmbito do Poder Judiciário, dados os termos em que foram solicitadas as sugestões."

"Deixou, por isso mesmo, de fazê-las com relação a instituições vinculadas ao Poder Executivo, embora com prestação de serviços junto ao Poder Judiciário, como, por exemplo, o Ministério Público, a Assistência"

Judiciária, a chamada "Polícia Judiciária", os órgãos destinados ao tratamento do problema carcerário ou penitenciário, ou, ainda, de recuperação e amparo de menores infratores ou abandonados. E mesmo com referência a serventias extrajudiciais". (Parte final das "Considerações Preliminares" da **Exposição de Motivos**, referente às sugestões sobre o tratamento constitucional do Poder Judiciário pela futura Assembleia Nacional Constituinte, in BIM – Boletim Informativo Mensal – Corregedoria Geral da Justiça (Rio Grande do Sul); nº 109, julho 1986, pág. 241.

3 – Tabelião com Função Ampla – Conselheiro e assessor jurídico imparcial, receptor e intérprete da vontade das partes, além de portador de fé pública para com ela revestir os atos e contratos que livremente redige, essa é a função notarial na sua acepção mais ampla. Dentro dessa função ampla está inserida a autenticação de documentos privados e a de fatos.

O notário que exerce a atividade restrita de somente autenticar documentos na realidade não é notário. Por isso diz-se que os "Notaries Publics" dos países de Direito anglo-saxão são impropriamente chamados de notários, pois não têm livro de "notas", não redigem contratos. Sua atividade é limitada ao reconhecimento de firmas, ao protesto cambial, e à tomada de declarações juramentadas, como a do representante legal de pessoa jurídica que jura ter essa qualidade habilitante para firmar pela empresa. A consequência é a insegurança na contratação, mormente a referente à transmissão de direitos em imóveis, o que originou a proliferação do "seguro de título" nos países que não têm o notariado chamado de "tipo latino" com a ampla função do tabelião tradicional. O seguro de título objetiva indenizar a frustração do negócio, o que ocorre com demasiada frequência por defeito na contratação.

É evidente que a função notarial ampla é a que melhor atende aos reclamos da sociedade moderna.

Por ocasião da IV Jornada Notarial do Cone Sul, em março de 1980 em Guarujá, na apresentação de "Fundamentos para uma Lei Orgânica Notarial, Face ao Mundo Moderno", escrevi: "Tradicionalmente, entre nós, esses aspectos (do assessoramento jurídico e do aconselhamento) estão compreendidos na função notarial. Podem ter sido abalados, e sua significação ter sido restringida, em setores locais deste imenso País, por defeitos na organização notarial. Mas subsistem, intrinsecamente, e de modo geral, na função. Em face, do Brasil moderno, é altamente desejável que sejam realçados como elementos exponenciais da função notarial. Quando mais não seja, por razão de economia: uma só pessoa, sem acréscimo de custos, aconselha, assessora e, afinal, realiza o ato, da maneira que melhor convém a todos os interessados. É ainda aconselhável se se atentar que, sempre com maior frequência, participam dos negócios, de uma parte, pessoa economicamente forte, com departamento jurídico próprio, o qual, naturalmente, orientará a redação do documento negocial do modo mais favorável aos interesses de sua empresa, e, de outra parte, pessoa com poucos recursos, inexperiente e sem conhecimentos jurídicos. Terá esta, no agente da função notarial, que também é assessor

jurídico e conselheiro, o respaldo para escoimar o contrato de cláusulas matreiras ou que possam produzir efeitos por ela não desejados".

É certo que "neste imenso País" tem-se enfraquecido sensivelmente a atuação de conselheiro e de assessor jurídico do tabelião. Sem dúvida, essa depreciação é de ser debitada aos defeitos da organização vigente. No referido trabalho por ocasião da IV Jornada Notarial do Cone Sul mencionei:

"Em muitos Estados do Brasil verifica-se a existência da aberrante anomalia do tabelião-escrivão judicial, que poderá ter de cuidar da tramitação do processo em que se questiona o ato negocial de própria autoria, e do tabelião-registrador, que lavra o ato negocial e, fiscal de si próprio, o registra. O escrivão judicial, que atua sob a dependência do juiz e a fiscalização dos advogados no ordenamento dos processos judiciais, vê estendida à sua atividade notarial a ascendência do juiz e a influência dos advogados, podendo elas vir a limitar a independência de sua atuação, diminuindo-lhe o poder de decisão na interpretação da vontade das partes, e na escolha dos meios jurídicos mais adequados para traduzi-la" "Possivelmente, dessa esdrúxula situação vigente no País, defluem consequências que têm contribuído para a estagnação do notariado pátrio, pois que não tem acompanhado a evolução dos tempos modernos."

"Ainda como decorrência da errônea organização, que confere ao tabelião o mesmo tratamento dispensado ao auxiliar do processo judicial, não é de rigor exigir, no Brasil, ao candidato ao cargo notarial, que comprove ser portador de conhecimentos jurídicos em nível universitário. Quando muito, bastar-lhe-á conhecer rudimentos de Direito para lograr sucesso em concurso classificatório. Poderá, no concurso, o concorrente que revela maior perícia em mecanografia e consegue memorizar melhor a fórmula padrão de um ato negocial ou judicial dos mais elementares, lograr suplantar o competidor de largos conhecimentos da Ciência do Direito."

"Do erro velho, que equipara o tabelião ao funcionário subalterno, e a dispensa do requisito de formação jurídica, decorre a carência de estudos de Direito Notarial nos meios notariais, e que só muito recentemente, por influência da atuação do Colégio Notarial, vem sendo suprida, ainda com notável timidez. E o tabelião noviço, despreparado, sem consciência, em geral, da gravidade de suas funções, se vê lançado na arena, a enfrentar como que desarmado a complexidade de problemas negociais, na contingência de ter de resolvê-los dentro da estreiteza de velhas fórmulas tiradas de, por vezes, vestustos alfarrábios, únicas armas que lhe são disponíveis nessa árdua luta. Herdeiro de cediças praxes, poderá incidir em reiteradas infrações funcionais, sem saber que são infrações."

4 – Habilitação Técnica e Concurso – Este País-Continente, terra dos contrastes por exce-

lência, também no que tange ao notariado apresenta situação das mais contrastantes.

Há o tabelião com a mais alta capacitação técnica, habilitado a formalizar com perfeição o mais intrincado dos ajustes negociais, e que passa a maior parte do seu tempo no acolhimento de pessoas de todas as camadas sociais, as quais buscam nele conselho e assistência para a solução de seus problemas de negócios ou de ordem familiar.

E há também aquela pessoa com atribuições notariais sem a menor qualificação intelectual para tanto, absolutamente inconsciente da importância de sua atividade, incapaz de se afastar por uma letra sequer da meia-dúzia de fórmulas padronizadas, dentro das quais desfigura dezenas ou, quiçá, centenas de espécies de contratos, nominados ou não, que a complexidade do mundo negocial vai criando.

O primeiro, talvez somente depois de assumir o cargo, vem a se dar conta, não só da importância da sua função na satisfação de uma necessidade de convívio, como também da soma de conhecimentos exigidos para o seu eficiente desempenho. E vai buscar, então, esses conhecimentos na escola de ciências jurídicas, suprimindo os referentes ao Direito Notarial na literatura estrangeira e nas reuniões de estudo de tabeliães.

O do outro extremo só vê na atividade notarial uma fonte de renda a ser aproveitada com o melhor empenho mercantil possível, sem a menor inquietude em relação à qualidade do seu serviço.

Entre esses dois pólos há, evidentemente, toda uma infinita gama de variações. Mas o quadro é apresentado para patentear a inconsistência do sistema vigente, que permite o acesso à função de pessoas sem aptidões para o seu bom desempenho; mormente no que concerne aos caracteres do aconselhamento, do assessoramento jurídico e dá interpretação e formalização da vontade das partes.

Imprescindível, portanto, que o agente da função notarial tenha formação jurídica obtida em estudos universitários. Mas ainda não é o bastante: necessita ter conhecimentos de Direito Notarial, tanto teóricos como práticos, pois a atividade é desenvolvida mediante uma técnica especializada, sem simetria em qualquer outra atividade.

É incompreensível que no Brasil ainda se considere dispensável o estudo metódico do Direito por parte de quem se candidata ao cargo de tabelião, quando em outros países não só é indispensável o conhecimento do universo jurídico, como exigida, ainda, a conclusão de cursos específicos de Direito Notarial, junto às Faculdades de Direito, existindo até, na Argentina, a Universidade Notarial de La Plata, voltada exclusivamente ao estudo científico desse importante ramo do Direito.

Enquanto não se preencher esse vácuo, entre nós, da inexistência de estudos sistemáticos de Direito Notarial, é de se exigir dos candidatos à função, além do diploma de bacharel, a comprovação de terem conhecimentos práticos da matéria, hauridos em estágios em tabelionatos ou no exercício de funções auxiliares nos mesmos tabelionatos.

Um aspecto que merece cuidado especial é o referente à idoneidade moral do candidato. Depositário da confiança das partes, manipula o tabelião valores patrimoniais da mais alta significação, devendo ser imune às tentações de auferir

vantagens dessa condição. Técnicas modernas no campo da ciência psicológica já permitem a verificação da probidade, em complemento à análise do comportamento em atividades anteriores do candidato.

Dentre os pretendentes à função será preferido aquele que demonstrar ter a melhor qualificação, segundo classificação em concurso público. É o concurso a melhor maneira de acabar, de vez, com os resquícios de favorecimento por razões de amizade ou de filiação partidária.

Sobre este aspecto assim se manifesta o Prof. José Frederico Marques, no referido estudo sobre o anteprojeto de lei notarial, pág. 2:

"Jungido erroneamente às leis de organização judiciária (que compete aos Estados promulgar), o notariado ficou à mercê, muitas vezes, de satrapias locais que nele enxergavam apenas messe esplêndida de empregos para apaniguados políticos, ou para os íntimos da curul governamental."

Não escapou o defeito ao Prof. Alberto Bittencourt Contrim Neto, na sua análise que fez do notariado brasileiro:

"... Até anos muito recentes a venalidade (dissimulada, embora) dos ofícios da Justiça, do Notariado, sobretudo, continuou; persistiu, embora do mesmo modo dissimulado, o regime de sucessão, a transmissão do cargo de pai para filho. E ainda permanece, nos dias fluentes, a outorga do **status** de titular nas serventias notariais (como nas serventias do chamado "foro judicial") a cidadãos totalmente jejunos em matéria jurídica. É de esperar que a generalização do chamado "regime de mérito", no serviço público, mercê do contido na Constituição Federal de 1967, como em sua Emenda nº 1, possa, de futuro, implicar a subordinação do provimento em cargos de Notário à comprovação de conhecimentos técnico-jurídicos; todavia, o preceito constitucional só produzirá efeitos significativos se algum diploma federal de natureza orgânica ou estatutária, nos moldes do que se instituiu para os advogados – **ad exemplum** –, tirar dos diplomas estaduais de organização judiciária o tratamento fundamental da matéria."

"Temos para nós que os oitenta e três anos da República Federativa, na qual os Estados-Membros resultaram soberanos em matéria de organização judiciária, inclusive no que tange ao "foro extrajudicial" (onde se acham os Notários), não acarretaram um acervo de experiência capaz de convencer das vantagens de se persistir no regime." (**Perspectivas da Função Notarial no Brasil**, publ. do Colégio Notarial do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, 1973, págs. 14 e 15.)

A ressalva na proposta, quanto aos atuais direitos dos substitutos, tem base no preceito da Constituição vigente, art. 208, que lhes assegura o acesso ao cargo de titular, cumpridos cinco anos de exercício até 31 de dezembro de 1983. É exceção transitória, a se esvaír dentro de poucos anos, fundamentada na presunção de que o substituto, naquelas condições, tem capacitação intelectual e técnica suficiente para ser tabelião efetivo, em razão do longo tempo de prática nos misteres

da função. É levado em conta, ainda, que, nesse tempo, o seu labor deve ter sido fator expressivo na manutenção e no aprimoramento dos serviços do tabelionato.

5 – Governo do Notariado – A proposição que ora se faz é no sentido de confiar o governo do notariado – inclusive a ação disciplinar sobre ele –, a uma entidade autônoma, com personalidade jurídica de direito público, o Colégio Notarial do Brasil, com um órgão central e seções estaduais, estas com personalidade própria e autonomia patrimonial e financeira.

Atende essa proposta a um dos princípios fundamentais do notariado de tipo latino, assentados no 1º Congresso Internacional, de 1948, em Buenos Aires: "Autonomia institucional do notariado, com seu governo e disciplina a cargo de organismos corporativos".

"A respeito, voltamos às lições do Prof. José Frederico Marques, na análise que fez do anteprojeto de lei notarial, já mais de uma vez referida, pág. 11:

A fim de alcançar aquele objetivo de fazer dos tabeliães, como profissionais do Direito, órgãos autônomos para a tutela administrativa dos interesses e direitos privados, o ante-projeto cria, no art. 23, "o Colégio Notarial do Brasil."

"Com isso, o notariado terá a estrutura do que se denomina de "ordem profissional", a qual se conceitua como organização "chargée non seulement de **représenter** la profession mais aussi d'assurer sa **discipline interne**", pelo que a ordem "comprend un personnel dirigeant issu de la profession ele-mê-me, l'est pas un organisme administratif fourni par l'État il a une structure corporative" (André Laubadère, **Traité Élémentaire de Droit Administratif**, 1967, vol. I, nº. 1.099, pág. 594). Ou, como observam Henry Solus e Roger Perrot "Plusieurs professions libérales, dotées d'un status à forme corporative, sont officieusement constituées en ordres et compagnies que ont la personnalité morale" (**Droit Judiciaire Privé**, 1961, vol. I, nº. 258. Pág. 239).

"Na França, "depuis longtemps", o sistema das ordens profissionais está adotado com a ordem dos advogados e as câmaras de notários (A. Laubadère, op. cit., vol. I, nº. 1.100, pág. 594).

"Com o referido sistema, se estabeleceu uma categoria própria de "serviços públicos corporativos", ou "serviços de disciplina profissional" (cf. A. Laubadère, op. cit. vol. I, nº. 1.100, pág. 595).

"Neste passo, o anteprojeto, na verdade, adotou o modelo brasileiro da Ordem dos Advogados, como o escrevera a respeito de projeto anterior, do Deputado Pedroso Horta, o relator desse projeto na Câmara dos Deputados, o Sr. Tullio Vargas: "O modelo brasileiro da Ordem dos Advogados nos pareceu assaz conveniente, para ser adotado no caso dos notários, mesmo porque o controle desta categoria profissional através de corporações ou colégios tem sido muito utilmente adotado na maioria dos países do Ocidente, e até em outros fora dessa área, como a Tur-

quia e o Japão" (cf. Revista Notarial Brasileira, 1974, nº 1, pág. 94).

"Os tabeliães, como profissionais do Direito, devem gozar de autonomia semelhante à que desfrutam os advogados".

"Subtraídos devem ser, por isso, do poder disciplinar do Judiciário, pois não são auxiliares deste como sucede com os escrivães judiciais".

"O poder disciplinar será exercido internamente pelos próprios notários, através do órgão que o dirigir, isto é, o Colégio Notarial do Brasil".

"Dentro de cada Seção haverá uma Corregedoria Notarial, composta do Corregedor Notarial, de um membro do Ministério Público especialmente designado pela Procuradoria Geral da Justiça, e de outros membros conforme dispuser o Estatuto".

"A inclusão de membros do Ministério Público na Corregedoria Notarial merece inteiro apoio, pois se trata de órgão estatal de defesa da sociedade, e que, em alguns casos, exerce, como o tabelião, atribuições enquadáveis na administração pública de Direitos privados".

6 – Remuneração Direta pelas partes

– Os serviços notariais, estando voltados para a tutela administrativa de negócios privados, serão remunerados por aqueles a quem esses serviços beneficiam.

Não seria justo serem pagos pelo Estado, isto é, por toda a população, se apenas uma parcela da população os utiliza, e, geralmente, para proteger interesses patrimoniais.

Entretanto, não são de estranhar as muitas tentativas de estatização dos serviços notariais, mediante a remuneração dos tabeliães pelos cofres públicos, o que certamente se repetirá agora, por ocasião dos trabalhos elaboradores da nova Constituição.

Têm elas origem na errônea colocação do notariado na organização judiciária, como se também fosse auxiliar na execução dos serviços judiciais, estes sim, endereçados à proteção de toda a população, indiscriminadamente competindo ao Estado sua manutenção.

A generalizada desinformação acerca da função notarial e a confusão dela com a função auxiliar do juízo, dão azo a que se procure continuar estendendo aos serviços notariais e aos seus agentes o mesmo tratamento dispensado aos serviços judiciais e aos auxiliares da justiça, inclusive no tocante à remuneração.

No entanto, a estatização dos serviços notariais é de todo incompatível com a preservação do tabelião na sua função de conselheiro, assessor jurídico imparcial e intérprete da vontade das partes.

José Frederico Marques atacou incisivamente a estatização dos serviços notariais:

"... O desconhecimento, por parte de muitos, do verdadeiro papel do notariado e da natureza de suas funções, acabou por nos levar à ameaça de uma total burocratização de cartórios e serviços extrajudiciais, quase que consumada com a Emenda Constitucional nº 7, nas danosas e condenáveis disposições exaradas no art. 206 da Constituição Federal, felizmente revogadas, em grande

parte, pela Emenda Constitucional nº. 22, de 1982".

"Escrevemos, por isso, quando da Emenda nº 7, a respeito da tentativa de oficialização das serventias extrajudiciais, que seria "o golpe de morte no notariado brasileiro, justamente no momento em que ele estava em condições de estruturar-se condigna e eficientemente, com apoio na legislação federal". (**A Reforma do Poder Judiciário**, nº 247, Pág. 448)"

"Mercê de Deus, o perigo está afastado, pelo que a missão que deve, agora, ser levada a efeito, na esfera federal, será a de disciplinar, legislativamente, o notariado brasileiro, imprimindo-lhe organização adequada, que corresponda à relevância das altas funções que lhe estão afetas. (**Parecer sobre o Anteprojeto de Lei Notarial**, pág. 3)"

Impressiona também o depoimento do Prof. Alberto Bittencourt Cotrim Neto, então Secretário de Justiça do Estado da Guanabara, penitenciando-se de sua posição em favor da oficialização dos serviços notariais:

"Decorre de tal erro, isto é, da **confusão do notariado**, atividade autônoma e inconfundível com os serviços auxiliares da Justiça, com o **registro público**, a atividade melhor classificada como de natureza administrativa, e, por fim, com as **serventias dependentes dos juizes**, decorre dessa confusão, repito, de funções diversas, o movimento geral em prol da chamada oficialização de todos eles."

"Pelo que me foi dado aprender, ..., nós devemos reformar a estrutura jurídica ordenadora do notariado brasileiro, sob pena de, não o fazendo, adotarmos medidas sumamente nocivas aos interesses do Estado e das atividades econômicas com as quais muito intimamente o notariado se relaciona."

"A ausência de ensino doutrinário de direito notarial, em nosso País, é certamente responsável por essas confusões a que me referi, como pela má orientação notória de todos os projetos de oficialização da Justiça, ora em discussão no seio das Assembléias ou dos órgãos executivos."

"Tenho autoridade plena para assim manifestar-me, porquanto sou pessoalmente responsável por esse erro, em projeto elaborado no Estado da Guanabara com a minha supervisão, objetivando exatamente a oficialização das "serventias da Justiça."

"Devo reconhecer que se trata, no caso, de **erro velho, ...**"(op. cit. pág. 6)

"Agora surge, no Brasil, um movimento que pretende liquidar com o notariado, transformando-o, de vez, em mais uma classe de meros agentes dos serviços judiciários."

"É curioso o fenômeno de hipertrofia dos órgãos do Poder Judiciário, que hoje se verifica entre nós. — Da parte de certos juizes, sobretudo nas instâncias inferiores é notório o afã com que pretendem empolgar, para o exercício de poderes que nada têm de jurisdicionais, certos serviços universal e inquestionavelmente situados na órbita do Poder Executivo..." "Algumas seções do Poder

Judiciário cresceram tanto, em atribuições administrativas, que se constituíram em verdadeiras autarquias, com numerosos quadros de servidores e, apenas, um ou dois juizes. É o caso, por exemplo, das Varas de Registros Públicos, das Varas de Execuções Penais, dos Juizados de Menores".

"Por outro lado, — no Brasil — os serviços judiciários propriamente ditos são de uma deficiência lastimável, e neles os processos tardigradam, especialmente porque não temos juizes em número que baste para atender aos processos contenciosos."

"Entretanto, a chamada "oficialização da Justiça" isto é, a estatização do foro extrajudicial, não vai onerar o Governo da União, cujas condições financeiras são tranqüilas, mas irá onerar os Estados-membros, a maioria dos quais vive a implorar mercês da Federação. A quanto montarão esses ônus, ninguém deles tem a menor idéia, mas, sabido que não falta em nenhum distrito dos sertões do Brasil um Ofício de Notas ou de qualquer registro, é fácil calcular como os encargos dos tesouros estaduais irão ser avultados."

"Se tal alteração (a transferência do Notariado para o quadro do funcionalismo remunerado diretamente pelo Erário) vier a operar-se, duas opções necessariamente haverão de se apresentar: ou o Estado criará cargos aos quais correspondam vencimentos irrisórios, ou criará cargos de vencimentos, que, pelo menos, se aproximem dos que percebem os magistrados e os elementos do Ministério Público. No primeiro caso, não se terá como pensar, jamais, na valorização profissional do Notariado, que, então, continuará a ser como uma espécie da instituição do era das caravelas, no século das viagens espaciais... no segundo caso, pouquíssimos Estados da Federação (alguns dos quais pagam as professoras com atrasos de meses) terão condições de suportar os encargos."

"Assim o que seriamente se impõe, e de urgência, no que tange ao Notariado, não é a "oficialização", mas uma legislação orgânica, de âmbito nacional, que bem poderia adotar o molde do admirável diploma da República Federal da Alemanha, que antes mencionamos."

"É realmente lastimável que o Brasil seja, em verdade, o único País do mundo que tenha descurado de exigir formação especializada dos candidatos a Notário. Como dissemos, no início, nesta matéria nós vivemos com o regime de D. Denis (século XIV); das "ordenações" de monarcas absolutos dos séculos XVI e XVII; estamos como sistema de uma época em que o analfabetismo era o **status cultural mais generalizado, e que, para serescriva** — ao contrário do que já se cuidara no velho Egito — bastava ser amigo do rei..."

"...queremos ler o que eminente jurista lusitano, José Ferreira Borges (autor de admirável "Dicionário Jurídico-Comercial"), há mais de cem anos proclamava, e que resume tudo o que pretendemos considerar neste trabalho: "As funções ao Tabelião são da mais alta importância à sociedade. Deposi-

tários dos maiores interesses, reguladores das vontades dos contratantes, são eles muitas vezes os primeiros juizes **voluntários** entre as partes (...). Fora de desejar que a habilitação para notário ou tabelião fosse marcada por uma lei, que exigisse do oficial os conhecimentos jurídicos que deve ter, e que infelizmente não tem" (in "Dicionário" — cit. 2ª ed., Tipografia de Sebastião José Ferreira, Porto, 1856, verbete "Tabelião Notário").

"...tomando-se como referência apenas as deficiências notórias e antigas, se pretende simplesmente aumentar os cargos da burocracia judiciária, com transformação em menos funcionários (em sentido estrito) dos que, num regime de autonomia funcional, de modo muito melhor podem desempenhar-se de suas funções." (op. cit. págs. 26 a 29).

A respeito do art. 206 da Constituição, com a redação que lhe fora dada pela Emenda nº 7, tive ocasião de manifestar-me no já referido trabalho escrito para a IV Jornada Notarial do Cone Sul, em 1980:

"... a Constituição acabou por enquadrar no regime estatizante também o notariado. É certo que está prevista a gradual implantação do novo sistema, ressalvada que foi a situação dos atuais tabeliões. Mas não é menos certo que a imposição do invocado preceito constitucional não foi antecedida de quaisquer estudos que pudessem justificar a conveniência da extensão do novo sistema ao notariado, nem propiciou, pela maneira abrupta com que se resolveu, oportunidade para o debate da matéria. Tivesse havido esse ensejo, do debate evidenciaria-se a total inconveniência da estatização, no que respeita ao notariado, por ser altamente lesiva ao interesse público".

"O seu primeiro e mais grave efeito será o deslocamento do notariado pátrio, de tipo latino, com função de abrangência ampla, compreendendo a figura tradicional do tabelião confidente, conselheiro e agente da paz privada, para o do tipo administrativo, com funções meramente autenticadoras ou pouquíssimo mais do que isso".

"Sem o estímulo da remuneração proporcional aos encargos, passando a perceber vencimentos fixos, seja qual for o volume da sua atividade, o tabelião não terá o menor interesse em ampliar ou manter a clientela". Ao contrário. A irrevogável "lei do menor esforço" incidirá inevitavelmente, reduzindo a atividade do tabelião ao mínimo necessário para manter-se no cargo, ou, se possível, lograr alguma promoção. Resultará sem dúvida, uma vertiginosa queda na eficiência e na qualidade do serviço. A atuação se limitará à rotina, traçada em normas ou ordens de serviço.

"Passando o empregado do Estado, perderá o tabelião a independência, o poder de decisão, e deixará de ser responsável direto perante as partes. Como preposto do Estado, estará manietado às ordens de seu patrão, com responsabilidade apenas subsidiária, pois o responsável direto será o seu empregador. A sua preocupação maior será agradar às autoridades de cujo juízo depende a avaliação de sua conduta. O cliente, por so-

mente lhe trazer encargos e nenhuma vantagem, se transmudará, aos olhos do funcionário, em parte indesejável portadora de incomodações. Assim, quanto menos cliente, menos incomodações. Salvo se houver alguma vantagem, pois o sistema é terreno prodigiosamente fértilizante apra o vicejar do inço da proprina.

"Representa a estatização, ainda, uma intromissão indébita do Estado na contratação privada, pelo desnaturamento da função notarial, que implicará na eliminação do direito de livre escolha do tabelião, como o técnico depositário da confiança da parte. Tabelião que, ao demais, já terá perdido os caracteres de confidente, conselheiro e assessor jurídico. Fugindo de assumir responsabilidades, receando tomar decisões segundo o seu livre convencimento, detestando trabalhos que não influirão nos seus ganhos, o tabelião estatizado se limitará à tarefa mecânica de copiar minutas, cuja redação ficará sob exclusiva responsabilidade dos interessados, que terão de arcar com o gravame adicional dos serviços de outros profissionais para redigir as minutas e assisti-los na formalização dos negócios, e mais os custos do auxílio de intermediários para buscar nas repartições os documentos necessários ou os que, mesmo sem necessidade, vierem a ser exigidos pelo funcionário. Tudo com incalculáveis desperdícios de tempo e de dinheiro, totalmente economizáveis com o simples aperfeiçoamento do notariado, mantido o sistema vigente".

"Com a estatização, é de recear que as custas ou taxas retributivas dos serviços notariais, a serem recolhidas aos cofres do Estado, não bastarão para o avultado custeio dos ofícios, compreendidos os vencimentos e demais vantagens do pessoal e as despesas de equipamento e manutenção da estrutura do tabelionato. A experiência tem demonstrado fartamente que os serviços públicos, a cargo do Estado, são menos eficientes e mais onerosos do que os privados. Dependentes de morosas tramitações de expedientes nos escalões superiores, esbarrando na crônica falta de verbas, não têm os serviços públicos a flexibilidade para se amoldar com rapidez às situações imprevistas que se podem apresentar, ou as novas necessidades que advêm da modernização. Mesmo a admissão de pessoal para os serviços subordinados é operação demorada e custosa por um lado, e sujeita à contaminação do empreguismo por outro lado, com a agravante dos obstáculos por vezes insuperáveis para despedir o funcionário relapso ou cujos serviços sejam dispensáveis.

"Conseqüência inevitável da estatização será a burocratização exagerada dos serviços notariais. Tanto que, na linguagem popular, os dois termos, estatização e burocratização, são sinônimos."

"Não será, por certo, a estatização o remédio indicado para o aperfeiçoamento do notariado brasileiro e para conferir-lhe maior aptidão para o cumprimento da relevante missão que deve exercer na tutela administrativa dos direitos privados. A estatização do

notariado, ao contrário, será desastrosamente lesiva ao interesse público, por trazer no seu bojo a burocratização dos serviços notariais e o desnaturamento da função notarial, que se reduzirá à do tipo administrativo. Este poderá cumprir a sua finalidade em países de inspiração comunista, em que a negociação privada é de nenhuma expressão, diante das restrições ao direito de propriedade aí vigente. O sistema jurídico brasileiro, porém repele esse tipo de notariado.

"Para corrigir os males que enfraquecem a melhor atuação dos tabeliães, em nosso País, bastaria amoldar a instituição aos princípios que informam o notariado de tipo latino, em toda a sua extensão, a exemplo do que ocorre na maioria dos países do mundo ocidental."

O trabalho do qual foram extraídos os trechos acima, logrou despertar vivo interesse no seio dos participantes da referida IV Jornada Notarial do Cone Sul, entre os quais destacavam-se eminentes professores universitários e autoridades da União Internacional do Notariado Latino, oriundos da Argentina, do Chile, do Paraguai, do Uruguai, e até, também de países europeus. Resultou dos debates da matéria, uma declaração da qual é extraído o seguinte:

"A União Internacional do Notariado Latino, da qual o Brasil é membro, tem declarado numerosas vezes que um dos caracteres fundamentais do notário público é o do não pertencer nem aos serviços auxiliares da Justiça, nem à administração pública, por sua independência funcional. Sua configuração deriva funcionalmente da delegação da fé pública pelo Estado."

"O notário latino, diferentemente do funcionário administrativo, é assessor nato, confidente e conselheiro das partes que a ele acorrem para fixar, por meio da fé pública, os atos jurídicos relativos a seus interesses privados. Como pessoa de confiança das partes, por elas livremente escolhido, atua com imparcialidade e independência, cingindo-se fielmente às normas legais".

"O notário é pessoal e individualmente responsável, enquanto que pelo funcionário administrativo responde, em primeiro lugar, a administração pública. O poder de dar fé que tem o notário por delegação do Estado, ele o possui de forma pessoal e não por pertencer a qualquer corpo judicial ou administrativo".

"Reputa esta Assembléia que a estatização da função afeta características fundamentais do notariado latino, mas quer destacar que o principal prejuízo recairá nos interesses do público. A função social do notário, tal como foi descrita nas conclusões do IV Tema desta Jornada, é impossível de ser exercida do mesmo modo por um funcionário administrativo que tem outros caracteres".

"Também deseja esta Assembléia manifestar que a estatização do notário provoca um aumento da burocracia sem nenhuma vantagem. Ao contrário, uma organização notarial ordenada em leis específicas, que preserve os caracteres fundamentais do notariado latino, que se tem aperfeiçoado através dos tempos, pelas lições da experiência,

nos países de civilização avançada, oferece melhores condições para o notário cumprir sua relevante missão social.

"Pelo exposto, a IV Jornada Notarial do Cone Sul decide:

"1º – Apoiar o notariado brasileiro e, sua petição junto aos Poderes Públicos para que se o exclua do sistema de estatização previsto para os serviços auxiliares da Justiça, e que, ao contrário, se promulgue uma lei especial configurando adequadamente a importante função social do notário".

"2º – Requerer à União Internacional do Notariado Latino que dê conhecimento da presente declaração aos Poderes Públicos da República Federativa do Brasil."

Dentro dos princípios do notariado de tipo latino, nem o tabelião e nem o órgão de governo e disciplina do notariado são mantidos com verbas públicas. Com isso é resguardada a independência funcional e afastadas a ingerência governamental e a influência político-partidária na administração do órgão regedor do notariado, no acesso à função, e na atividade em geral do tabelião.

7 – Sugestão Final – Por isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, podemos concluir com uma sugestão concreta e apoiar a norma que se encontra inserida no Projeto de Constituição (da Comissão de Sistematização) no art. 199 e seus parágrafos, que além de ser o desejo da classe, reflete o pensamento da sociedade, que não aceita a estatização.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a propaganda chamada institucional, ou seja, promovida pelo Governo, para exaltar o próprio desempenho ou tomar palatáveis as suas teses constitucionais, vem tendo larga difusão nos órgãos de comunicação, destacando-se, nesse malbarato do dinheiro público, o Ministério da Previdência Social.

Temos recebido dezenas de cartas de previdenciários aposentados e outros beneficiários do INPS, revelando sua revolta contra um **slide** de televisão em que o ator Paulo Gracindo exibe a graça do seu real talento histriônico, anunciando, num espetáculo ilusionista, as benesses da Previdência Social, fartamente distribuída a aposentados e pensionistas.

Seria muito mais interessante que o dinheiro da Previdência, desperdiçado em cada publicidade, servisse para melhorar as aposentadorias e pensões dos seus beneficiários, que há muito tempo – têm seus direitos postergados e se vêm marginalizados, mantendo a custo á própria sobrevivência.

A permanente defesagem sofrida pelas aposentadorias e pensões transforma esse tipo de assistência numa verdadeira ilusão, multiplicando-se os prejuízos de pensionistas e aposentados.

Na verdade, uma aposentadoria instituída a 1º de setembro de 1976, com o benefício inicial de seis mil e seiscentos e treze cruzados, correspondia, então, a 8,61 salários mínimos. Tomando-se por base os reajustes daquele período a dezembro de 1979, o pagamento se reduziu a 6,54 salários mínimos, com uma diferença de cerca de um milhão cento e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte cruzados. Então, no período, o beneficiário da Previdência Social perdeu nada menos que cento e dois salários mínimos.

Se esse depósito fosse entregue a poupança o beneficiário teria, hoje, cerca de cinco milhões de cruzados, o suficiente para comprar uma casa ou um bom apartamento de três quartos.

Talvez essa importância corresponda ao cachê recebido pelo insigne ator Paulo Gracindo para fazer aquela rica propaganda, que é um tripúdio sobre os, aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Eles não esperam nem pedem favor do Governo; desejam apenas a reparação da injustiça, a restauração dos seus direitos e a remoção do desrespeito que antolha seu caminho. Que se dê a César o que é de César, fazendo-se justiça aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ivo Mainardi, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. CONSTITUINTE PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na entrevista coletiva que o Presidente José Sarney concedeu à Nação na última sexta-feira, destaque, de modo especial, o trecho em que diz:

"Farei uma demonstração de que não tenho ódio nem ressentimento ao anunciar a remessa ao Congresso Nacional de um projeto de anistia vazado nos seguintes termos:

"É concedida anistia a todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, nos episódios ocorridos na cidade do Rio de Janeiro, no dia 25 de junho de 1987, relacionados com o atentado ao Presidente da República e sua comitiva, que possam configurar infrações penais de qualquer natureza, capitulados na Lei de Segurança Nacional".

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, serão arquivados os procedimentos policiais e judiciais em andamento."

Alguns setores da imprensa deste País analisaram o comportamento do Presidente da República como um ato de açodamento demagógico, com o propósito de desviar a atenção do povo brasileiro dos setores da ordem econômica e financeira do País.

Embora, Sr. Presidente, respeitando a opinião de alguns setores da imprensa, que criticaram o ato do Presidente da República, gostaria de dizer que a anistia, em qualquer tempo e sob qualquer

modo, além de representar um perdão geral, é um ato que deve ser sempre bem recebido não apenas pelo mundo político, mas também pela sociedade brasileira.

Filho-me, Sr. Presidente, à corrente daqueles que entendem ser a anistia um ato pelo qual o Poder Público declara impuníveis, por motivo de utilidade social, tantos quantos, até certo dia, perpetraram determinados delitos, em geral políticos, seja fazendo cessar as diligências persecutórias, seja tornando nulas e de nenhum efeito as condenações.

Aliado a este propósito do Presidente da República, gostaria que a mensagem não apenas abrangesse os envolvidos nas ocorrências do dia 25 de junho de 1987, no Rio de Janeiro, mas também, por iniciativa suplementar do Presidente da República ou até mesmo por emendas que poderemos apresentar na Câmara dos Deputados, no Senado Federal ou mesmo no Congresso Nacional, tivesse um sentido bem mais amplo e alcançasse todos aqueles que foram indiciados em processos-crime configurados em delitos discriminados no Código Penal e que estão sendo objeto de averiguação por parte da Polícia Federal de São Paulo.

Quero incluir também, como noticiam os jornais, o ex-Presidente da CGT, conhecido como Joaquinção, que, depois de presidir por 16 anos a poderosa Central Geral dos Trabalhadores, volta à Arno, sua empresa, como ferramenteiro. Antes, porém, como dizem os jornais:

"O Presidente da Central Geral dos Trabalhadores – CGT – Joaquim dos Santos Andrade, foi intimado a comparecer ao Departamento de Ordem Social da Polícia Federal na segunda-feira, dia 10. "Não se pode dizer que seja por conta da greve geral (marcada para o dia 20)" – disse ontem Joaquinção, como é conhecido. "Pode ser devido a processos em curso, seqüelas das eleições (recentes) do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo". Ele vai saber do que se trata, segundo disse, a partir das nove horas de segunda-feira."

Por último, Sr. Presidente, gostaria também que o projeto de anistia contemplasse, ou por iniciativa do Presidente da República, ou por emendas parlamentares, todos os civis e militares castigados a partir de 1964, que, por um motivo ou por outro, até mesmo por interpretação legal ou jurisprudencial, não tenham sido atingidos ou beneficiados pelas leis de anistia votadas pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, finalizo dizendo que a anistia, por ser um perdão geral, por ser um ato de grandeza do Poder Público, sempre é bem-vinda e bem-recebida. Espero que esse projeto de anistia represente um marco de muita paz, de muita concórdia e, acima de tudo, de muita compreensão, para que a comunidade possa, numa união de esforços, construir a grandeza deste País.

Muito obrigado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): --Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, tão logo o PDC apresentou requerimento de informações a respeito da situação das estatais, através dos documentos que requeiro a V. Ex.^a sejam transcritos nos nossos Anais – o requerimento e o ofício que o encaminha ao Ministro Aníbal Teixeira, a fim de que S. Ex.^a tome providências as mais urgentes possíveis – o Governo, não sei se com sinceridade ou com propósito demagógico, acionou o Tribunal de Contas da União para que fizesse uma rigorosa fiscalização nessas empresas.

Isto não basta, Sr. Presidente. Governo não foi feito para vender tecidos, como comerciantes dos mais diversos tipos; Governo não é para andar vendendo produtos de beleza; Governo não é para andar vendendo banana; Governo foi feito para cuidar dos interesses do povo, deixando livres as atividades econômicas em geral, só interferindo em defesa da maioria. Governo tem de proteger o cidadão, tem de lhe assegurar emprego, saúde, educação, moradia e tantos outros direitos básicos que todos conhecemos. Governo não foi feito para mercadejar, para barganhar, para fazer trocas de natureza comercial; Governo tem de governar, e nosso Governo não vem governando, atrapalhado que está com as múltiplas atividades das estatais, apenas com o objetivo de criar empregos, onerando, no final, a nação, o contribuinte e nos colocando diante dessas dificuldades todas.

O Governo tem de tomar providências imediatas – e o Partido Democrata Cristão exige isto – até porque vem anunciando que tais providências estão em processamento. Mas quando vai o Governo privatizar as estatais que estão aí dando prejuízo à Nação, causando um rombo que não há quem possa tapar? Quando vai o Governo fazer isso? Exigimos, portanto, do Governo, de imediato, essas medidas: privatizar, inicialmente, as empresas que detêm 50% do volume de recursos financeiros e patrimoniais de todas as duas mil e quinhentas empresas estatais, preservadas a Petrobrás e suas subsidiárias, as dos setores energético e químico, a Eletrobrás e suas subsidiárias, a Telebrás e suas subsidiárias; segundo, paralisar em definitivo a construção de usinas nucleares, inclusive as de Angra I, II e III, fortalecendo o setor de pesquisa, porque temos os melhores nomes, os maiores cientistas nesse campo e eles estão emigrando. Por que estão emigrando? Porque o Brasil dá não cobertura aos seus físicos, aos seus sábios em geral. É preciso que o Governo cuide da pesquisa, como as outras nações cuidam.

O Governo tem de paralisar a compra de ferro-velho do exterior, parar de uma vez por todas esse programa que começou mal e que continua mal, dando prejuízo à Nação, que já consumiu, até hoje, oito bilhões de dólares, o que daria para assentar um milhão e meio de famílias nas terras virgens e férteis da Amazônia; daria para construir um milhão e meio de casas populares e não estaríamos sendo afrontados com a miséria dos casebres que já atingem os fundos e a frente do Palácio do Planalto; daria para irrigar o Nordeste.

Estas são prioridades que o Governo tem de traçar. A democracia cristã brasileira não aceita essa situação de injustiça e exige o cumprimento imediato de um programa efetivamente social.

Registro aqui, Sr. Presidente, a minha satisfação pelo fato de o ex-Deputado Fernando Gonçalves estar à frente do Tribunal de Contas da União, fiscalizando as empresas estatais, as empresas

públicas e os órgãos públicos em geral, demonstrando que aquele Tribunal está à altura da missão que lhe entregaram.

Sr. Presidente, a exigência que o Partido Democrata Cristão deixa aqui é muito séria. Esperamos contar com a solidariedade do Constituinte Paulo Macarini, homem muito correto, assim como com do PMDB, do PFL do PDS, do PTB, do PDT, do PT e de todos os partidos que têm assento nesta Casa, no sentido de moralizarmos a vida pública brasileira.

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

"OF. Nº 12/87

Brasília (DF), 5 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor
Doutor Aníbal Teixeira de Souza
Digníssimo Ministro do Planejamento
Nesta

Senhor Ministro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento de Informações encaminhado pelo Partido Democrata Cristão à Mesa da Câmara dos Deputados.

Na certeza das imediatas providências de Vossa Excelência, reitero-lhe os protestos de elevada estima e apreço.

Cordiais saudações. — Deputado
Siqueira Campos, Líder do PDC.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Com fulcro no art. 30, parágrafo único alínea c, da Constituição Federal, e em conformidade ao disposto no art. 130 do Regimento Interno, venho solicitar a Vossa Excelência que se digne encaminhar requerimento de informações oficiais aos Senhores Ministros do Planejamento e da Administração, a fim de que sejam esclarecidas as seguintes questões:

a) quantas empresas estatais existem no País e seus respectivos registros nominais;

b) qual a atividade-fim de cada uma dessas estatais;

c) a que ministérios pertencem e onde se localizam suas sedes;

d) que sejam especificados a esta Casa, os resultados financeiros administrativos obtidos por cada uma dessas empresas estatais no ano de 1986;

e) que o resultado do item "d", a ser apresentado a esta Casa e ao Partido Democrata Cristão seja comparado ao do exercício imediatamente anterior (1985);

f) quais as providências que o Governo está tomando para privatizar suas empresas;

g) que empresas estatais o Governo pretende privatizar.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1987.

— Deputado **Siqueira Campos** Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Vai-se passar à

VI — ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição"

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): — Tem a palavra o Sr. Constituinte José Fogaça, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos chegando ao final dos debates e do período de emendas ao Projeto de Constituição. Nesta manhã de domingo, em Brasília, aqui se encontram Parlamentares que buscam fazer uma reflexão política num dia em que raramente esta Casa se dedica à reflexão política.

O objetivo de nossa vinda à tribuna, neste momento, é exatamente o de convidar os companheiros, membros desta Assembléia Nacional Constituinte, para uma reflexão sobre o atual momento político e o processo de discussão da nova Carta Constitucional. Tenho plena convicção de que não elaboraremos uma Constituição produto apenas da Maioria. Uma Constituinte e, conseqüentemente, a Constituição que ela irá produzir, não poderão ser uma Constituinte ou uma Constituição apenas da Maioria. Numa eleição, quando se disputa um mandato político, o exercício do Poder Executivo, seja numa prefeitura, seja num governo de Estado, seja na Presidência da República, estamos diante de uma questão circunstancial, diante de um episódio, de uma situação passageira e, portanto, é válida a noção de Maioria e de Minoria. Mas tal assertiva não vale para uma Constituinte. Não há uma Constituição imposta pela Maioria às Minorias. Não existe uma Constituição de vencedores e de vencidos. Não pode haver, na elaboração de uma Constituição, o dilema de estar entre os vitoriosos ou entre os derrotados.

Não é possível, Sr. Presidente, Sr^s Srs. Constituintes, que saíamos daqui com uma parcela ponderável dos membros desta Assembléia Nacional Constituinte a defender o texto constitucional, e uma outra parcela derrotada, como adversária desse mesmo texto constitucional. Uma Constituinte não pode estar submetida ao dilema, portanto, de vencedores e vencidos, porque ela não consubstancia um mandato que se exercita em determinado espaço de tempo, em determinado período circunstanciado e limitado. Uma Constituição organiza e sedimenta as bases permanentes da organização social. Ela deve ser duradoura, permanente, deve ter a duração de décadas. Portanto, é indispensável que ela não seja a Constituição da Maioria imposta à Minoria. Ela precisa e deve ser resultante de um consenso. Ela necessita ser acatada, respeitada e, inclusive, amada por todos os brasileiros. Ela precisa ser o documento polarizador da vontade coletiva da Nação, em torno do qual todos os 130 milhões de brasileiros são capazes de realizar um ato de fé, de compromisso, assumindo, incondicionalmente, a defesa dos seus postulados.

Estamos aqui vivendo um processo crítico, pelo qual a Constituinte está sendo submetida ao dilema simplista e, ao mesmo tempo, problemático, de ser Oposição ou de ser Governo; de fazer uma Constituição que expresse os interesses do Palácio do Planalto ou aquela que expresse os interesses dos grupos de oposição ou dos partidos de oposição. No entanto, estamos alojando aqui, no processo constituinte, concepções equivocadas.

E aqui cito o exemplo do que ocorreu quando do debate da reforma agrária. Vi o ex-Governador e atual Senador Mauro Borges, do Partido Democrata Cristão, que veio a esta tribuna para posicionar-se a favor da reforma agrária, ser vaiado.

Sr. Presidente, tinha eu 16 anos de idade e estava na casa de um amigo no Rio Grande do

Sul. Vi o Governador Mauro Borges lá refugiado para fugir da repressão, da perseguição política, porque tinha feito em Goiás, um governo democrático e iniciado a reforma agrária.

Ora, Sr. Presidente, não tenho qualquer razão nem procuração pessoal para defender o Senador Mauro Borges. Pinço, como exemplo, este fato para dizer o seguinte: aqui se travou um debate sobre a reforma agrária, e o Senador Mauro Borges foi vaiado. O que acontecia naquele momento? Estava-se alojando no processo constituinte uma questão partidária que deve ser confinada ao processo político-partidário, que se vive lá fora, mas não deve ser trazida a debate, sob pena de arruinar as alianças possíveis e necessárias para produzir um avanço a fim de se produzir um texto constitucional minimamente viável, progressista e democrático. Não posso entender que alguém queira impor uma reforma agrária na qual não esteja inserido o nome do Senador Mauro Borges, que realizou a reforma agrária quando Governador de Goiás e teve o Exército no seu Estado para derrubá-lo em nome da defesa de interesses até hoje não bem definidos e situados.

Ouço com muito prazer o nobre Constituinte Siqueira Campos, mas informo a S. Ex.^a que sequer comecei o raciocínio central do meu pronunciamento.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — Nobre Constituinte José Fogaça, se V. Ex.^a me permitir, por considerar oportuno, darei o aparte agora. O que V. Ex.^a disse é o que vem repetindo de algum tempo para cá. Temos de enaltecê-lo mais uma vez, pois demonstra e comprova ser, efetivamente, um democrata. Não é possível termos uma Constituição da maioria. Temos de elaborar uma Constituição com a participação de todos os constituintes, com a contribuição de todos os setores da sociedade. Só assim teremos uma Constituição, como muito bem disse V. Ex.^a, amada e respeitada pelo povo. A expressão usada por V. Ex.^a efetivamente sintetiza o desejo de todos os homens sérios e patriotas do País. Parabenizo V. Ex.^a, pois não só sustenta uma posição que é a mesma de todos os homens de bem, dos verdadeiros patriotas, mas que é também aquela, a que se filia a grande e esmagadora maioria do povo brasileiro. Com relação ao Constituinte Mauro Borges, V. Ex.^a disse muito bem: não entendemos como alguém possa, em determinado momento, entender que S. Ex.^a seja contra a reforma agrária. O Constituinte Mauro Borges é um homem altamente respeitável, que não aceita que se engane o povo com **slogans**. S. Ex.^a quer uma reforma realista; quer que o Governo faça planos de colonização, de assentamento respaldado numa estrutura de apoio para o agricultor, S. Ex.^a é favorável à entrega da terra, mas ainda quer mais. Veja V. Ex.^a que o Partido Democrata Cristão, que tenho a honra de integrar, é a favor da imissão imediata da posse. Entretanto, achamos que devem ser pagas as benfeitorias; deve ser paga a terra, pelo seu justo valor, em dinheiro, porque essa, sim, é a barreira que existe. Isso já ocorre no meio urbano; o prefeito pode desapropriar a área que entenda de interesse público, mas só poderá fazê-lo pagando em dinheiro — essa é a grande barreira — para que não haja perseguição, para que não se desmobilize o setor de produção no Brasil, para que se faça justiça. Quem desapropria tem a responsabilidade de pagar. Peço desculpas a V. Ex.^a por ter-me alongado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Agradeço a V. Ex.^a a generosidade das suas palavras, mas invoco a figura do Constituinte Mauro Borges como um pequeno exemplo, mesmo porque não partilho da mesma visão de S. Ex.^a quanto à reforma agrária. Não acredito que seja viável, possível, instrumentalizável fazer uma reforma agrária contra um cidadão que foi preso, cassado, que teve de refugiar-se no Rio Grande, que teve de sair do Brasil. A reforma agrária que se fizer no Brasil terá de contar com o Constituinte Aldo Arantes, do PC do B, até o Constituinte Mauro Borges; todos deverão estar mobilizados em defesa da reforma agrária, senão ela não sairá.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Permito-me dizer-lhe que essa colocação – desculpe-me – não foi muito feliz: desde José Genoíno até Cardoso Alves. Mauro Borges não está na extrema direita. S. Ex.^a é um homem progressista e já provou isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sem dúvida.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – A nova Constituição, repito, terá de ter a contribuição de todos, porque ninguém é dono exclusivo da verdade. Este é o ponto de vista de V. Ex.^a que eu, mais uma vez, enalteço e aplaudo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

É por isso, Sr. Presidente, que tenho dito que, se produzirmos aqui uma Constituição produto apenas de uma parcela, se saímos daqui com uma Constituição que tenha, de um lado, defensores incondicionais e, de outro, inimigos e adversários ferrenhos, ela não será duradoura, não será estável e será golpeada na primeira esquina da História. E com ela será golpeada também a democracia.

Quero que alguém me dê um exemplo, um registro da História do Brasil, uma ocasião em que tenha sido golpeada a democracia, e os setores populares, o povo brasileiro mais humilde, mais sofrido, tenham saído vencedores.

Dêem-me o registro de um tumulto institucional em que os humildes tenham saído vencedores. Não; após cada tumulto institucional, quem paga o duro preço do sofrimento do arrocho salarial, da crise, da violência econômica, da imposição férrea de alianças feitas com interesses externos é a maioria sofrida do povo do nosso País.

Sr. Presidente, cito todos esses argumentos em função do fato de que erra o atual presidente da República, num momento em que elabora mal sua auto-imagem. Infelizmente, este presidente da República não se vê, não se julga, não se considera presidente de um governo de transição. O equívoco fatal do Dr. José Sarney é supor, é imaginar e, mais do que isso, querer que seu governo, ao invés de ser de transição, de circunstâncias especiais, extraordinárias, seja governo de uma nova ordem constituída e já estabelecida. O presidente José Sarney, ao invés de considerar seu governo como intermediário, destinado a realizar um rito de passagem para a democracia, pensa e supõe que ele é o primeiro governo de uma nova ordem já estabelecida. Conseqüentemente, quer agir como se fosse realmente o primeiro governo de uma nova ordem democrática, já com plenas garantias, já plenamente estabelecida e, com isso, praticam-se erros que têm sido, realmente, fatais, ou têm sido profundamente prejudiciais ao processo de transição.

Na Espanha, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a visão que tinha o governo era a de que, sendo um governo de transição, devia repartir as responsabilidades com a oposição, porque o fundamental em uma transição – e essa é a responsabilidade de todos os partidos políticos – é, acima de tudo, a defesa da democracia. Antes de mais nada, a grande responsabilidade dos partidos é defender e garantir as condições democráticas de sobrevivência e, depois agir como governo e agir como oposição.

No Brasil, este Governo, que não se considera de transição e sim como o primeiro de uma nova ordem já estabelecida, bem como todos os partidos que o sustentam resolveram partir para a ocupação territorial do poder, e empurraram a Oposição para uma absoluta irresponsabilidade quanto ao que vier a acontecer com a democracia. As oposições primeiro tratam de fazer oposição, de capitalizar oposição, de faturar as dificuldades do Governo para, depois – se der – pensarem na garantia, na permanência e na sustentação da democracia. O Governo, primeiro, trata de ser governo, de disputar os cargos, de formular crises com repercussão recente, como vimos, não importando o quanto isso venha a interferir na própria transição democrática ou na sua efetividade.

Sr. Presidente, na Espanha, houve renúncia por parte do Governo e compreensão e grandeza por parte da Oposição. Os planos econômico e político, colocados em ação depois do pacto de Mondoa, dividiam responsabilidades. Ao Governo cabia cumprir o programa econômico e o cronograma político; à Oposição cabia cobrar a execução desse programa e, ao mesmo tempo apoiar o Governo no momento da transição. Tal foi a atitude de responsabilidade da oposição espanhola, representada na figura maior de Felipe González, agindo com tanta maturidade e com tanto equilíbrio, que Felipe González apoiava o Governo e cobrava a execução do pacto de Moncloa. Apoiava e cobrava, num jogo permanente de atitudes que sempre tinham como escopo maior a sustentação da democracia e, depois, cumpria seu papel de oposição. E o povo espanhol viu naquele homem tal responsabilidade pelo futuro da Espanha, tal maturidade na condução do seu partido de oposição, que o elegeu maciçamente para a condição de Presidente do Conselho de Ministros, dando maioria, no Parlamento, ao Partido Socialista Operário Espanhol. No Brasil, infelizmente, isso não acontece.

Estamos vendo o Ministro do Interior ser o epicentro de uma crise cuja origem é exatamente esta: um governo que trata de ocupar territorialmente o poder, indiferente ao que seja a característica do atual processo de transição. A volúpia pelo poder fez com que este não fosse mais um Governo de transição, mas, sim, o primeiro governo de um novo estágio já configurado e definido. Portanto, o que temos é exatamente a ausência de três ingredientes fundamentais para um processo de transição. Primeiro, uma estratégia, ou seja, um calendário político que deveria ter sido firmado no início, quando se formulou toda a Aliança que levou a este processo. Um calendário com datas definidas, com prazos a serem cumpridos, enfim, com todo um cronograma político. Ao governo caberia cumprir esses prazos, essa estratégia, e à Oposição cobrar sua execução. É exatamente a falta de uma estratégia de transição que leva à crise que vivemos, e não se sabe

quando terminará: talvez após quatro, cinco, seis, dez ou vinte anos – ninguém sabe – porque não há estratégia a ser produzida no dia-a-dia, emergencial e responsavelmente.

Seja o que Deus quiser, e que Ele olhe para nós, porque, senão, o Brasil vai para o brejo. Não há uma estratégia de transição e aí está a origem da crise institucional. O fato de alguns quisermos definir pelos quatro ou pelos cinco anos o mandato presidencial aloja dentro do processo constitucional um divisor de águas que mina, arruína e impede as melhores alianças no sentido ideológico, político e doutrinário, em defesa de posições mais avançadas e mais consistentes.

O segundo componente político é a participação da sociedade, ou seja, a integração dos sindicatos, das entidades democráticas, dos setores mais representativos em cada passo do processo de transição.

O terceiro ingrediente é a existência de um pacto democrático nacional no campo político e no campo econômico. Mas não temos estratégia e participação popular, e não há um pacto; conseqüentemente, não há responsabilidade. A Oposição faz o que bem quer, apenas visando aos ganhos políticos em função do processo de crise e de dificuldade do Governo. O Governo trata de dilacerar-se internamente, na valúpia e na absoluta idolatria dos cargos, posição de poder e de mando dentro do atual processo. É bom lembrar que mesmo o General Eurico Gaspar Dutra deu um exemplo: seu governo, após a ditadura do Estado Novo, foi de transição. Era do PSD mas convocou a UDN, seu grande adversário político, para integrar-se no governo e, a partir dali, estava montado um pacto político – democrático no País, que permitiu que os cinco anos de mandato do Presidente Dutra fossem realmente um governo de transição onde não houvessem responsabilidades apenas de um lado e absoluta irresponsabilidade de outro. Todos partilhavam dos objetivos da construção democrática e todos tinham o dever de garantir a democracia para depois cobrar o papel de oposição e de governo.

Por fim, Sr. Presidente, quero lembrar aqui o exemplo recente da Argentina, após a quartelada do Campo de Mayo, quando um grupo de militares resolveu tomar de assalto um dos quartéis, um reduto militar do Campo de Mayo. É bom que se diga isso: o peronismo é adversário ferrenho do Governo de Raul Alfonsín; Os peronistas são inimigos políticos viscerais da União Cívica Radical de Raul Alfonsín, mas em função daquele dia eu pergunto: quem estava em primeiro lugar e ocupando a linha de frente na Casa Rosada, em defesa do Presidente Raul Alfonsín, apoiando o Presidente e dando-lhe sustentação? Quem estava na frente da Casa Rosada eram nada mais nada menos do que os famosos "Bumbos Rubros". A oposição ali estava: em primeiro lugar, para garantir a democracia, porque este é o dever primeiro de um partido de oposição num processo de transição democrática. Mas, se o governo não se vê como um governo de transição, é claro que não podemos cobrar da oposição um comportamento de oposição num processo de transição. E, no Brasil, infelizmente, a nossa transição corre neste momento todos os riscos, porque não temos a estratégia, não temos a participação da sociedade e não temos este pacto democrático nacional.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Nobre Constituinte José Fogaça, ouvimos todos, com encantamento, a voz do Rio Grande na sua palavra. V. Ex.^a é um Senador e ex-Deputado que honra esta Casa, e todos o respeitam pela clareza do seu pensamento, pela lógica de sua exposição, pelos conceitos seguros e firmes que sempre usa na Tribuna desta Casa. Permito-me apenas, com anuência do nosso Presidente, fazer essa intervenção para assinalar dois pequenos pontos: em primeiro lugar, a transição no Brasil tem características especiais. No caso particular da Espanha, a transição não se fez no auge de uma crise econômica profunda, como é o nosso caso.

O nosso Governo de transição tem dois aspectos: como Juno, uma das faces olha para frente, buscando instituir um processo democrático, mas a outra olha para trás, para a grande crise econômica que este País herdou miseravelmente de vinte anos de irresponsabilidade econômica, política e administrativa dos governos militares. Ora, nobre Senador José Fogaça, o exercício do poder neste País, nessa fase difícil, teria de levar em conta esses dois aspectos e teria de apoiar-se num sistema político que definisse os passos institucionais e os passos da crise econômica que o Governo haveria de enfrentar. V. Ex.^a sabe, como homem do partido a que pertencço, que não fomos capazes, do ponto de vista partidário, de estabelecer, no mínimo, um cronograma de ações e de responsabilidades. E o processo de dilaceração desta busca infeliz, ignominiosa, abastardante dos cargos públicos não significa, de fato, a ocupação do poder, porque sou daqueles, nobre Constituinte José Fogaça, que defendem que a ocupação do poder se faz pelo provimento dos cargos públicos implícito no exercício desse poder. Mas esta não é a razão única da ação político-partidária. O que acabamos de ver neste instante – e V. Ex.^a se reportou ao fato – é vergonhoso para os partidos. A crise oriunda de demissão do Exm^o. Sr. Ministro do Interior não é desabonadora, porque S. Ex.^a, ao contrário, na minha visão, a dignifica. Isto porque, na verdade, os partidos passaram a ter, no exercício do poder, uma ação irresponsável em que os casos pessoais, a vaidade, o exercício da autoridade se sobrepõem não como forma de servir à coisa pública, mas de manifestar seu poder pessoal. Em consequência, isso acabou por desabar na transição, que V. Ex.^a, alguns Constituintes responsáveis e este orador defendemos. Mas é preciso criticar, vergastar, a fim de que a transição chegue a bom termo. É preciso que tenhamos condições, como partidos, de definir esse espaço, de definir programas e responsabilidades, enfim, de defender a transição do ponto de vista institucional. Dessa forma, estaremos ajudando o Governo a resolver a grande crise econômica e de dificuldades em que toda a Nação se debate.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Agradeço a contribuição notável e riquíssima do Constituinte Virgildásio de Senna, que, acreditado, não contrariou a tese por mim defendida nesta manhã de domingo, mas a enriqueceu e a excedeu em argumentos consistentes e fundamentados.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância que teve com este orador.

Para finalizar, lembro que o partido que ora ocupa o Governo num processo de transição, não percebendo que seu governo é de transição, pode

levar ao que ocorreu na Argentina entre 1973 e 1976, nos governos de Hector Campora, Juan Domingos Perón e, depois, de Isabelita Perón. Foram governos que trataram, principalmente, de ocupar o poder, não como governos de transição, mas como os primeiros governos de uma nova ordem. Isso jogou as forças políticas numa luta fratricida, numa disputa pelo poder que levou ao terrorismo, à luta armada, à violência institucional, resultando numa transição mal resolvida.

Enquanto os partidos que estão no Governo não perceberem o que é a responsabilidade de uma transição, ela poderá desembocar numa ditadura mais sangüinária do que a que vivida anteriormente. E a Argentina sabe disso, porque a ditadura de Onganía e de Lanusse virou brincadeira de criança comparada com as de Videla, Viola e Galtieri. Que Deus olhe para este País e não permita que isso aconteça em nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Rospide Netto para discutir o projeto.

O SR. ROSPIDE NETTO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, a sociedade brasileira não se apresenta unida, como deveria, por um objetivo comum – a Constituição em preparo.

O que existe, neste momento, é um clima de desconfiança quanto ao trabalho que, por delegação sua e em seu nome, aqui realizamos.

O ideal constituinte é uma reivindicação que vem de longe: bandeira levantada pelo MDB na sua fase heróica e logo assumida pelo povo, num impulso irrefreável pela reconstrução democrática.

Em 1978, por exemplo, o MDB apresentou Emenda à Proposta de Emenda Constitucional – a de número 7 – originária do governo arbitrário da época. O primeiro item daquela nossa Emenda requeria "A convocação urgente de uma Assembléia Nacional Constituinte".

Politicamente, sou dessa época. Aprendi a viver com dignidade os momentos de compenetração partidária, que me levaram a deixar o interior do meu Estado por uma efetiva participação na vida nacional, ao lado de extraordinários companheiros, num esforço que resultou vitorioso com a liderança lúcida e patriótica de Pedro Simon.

Na minha posição humilde, nunca deixei que se perdesse o idealismo pelo restabelecimento difícil, mas não inatingível, do Estado de direito, símbolo agregador e estimulador das lutas populares que, a partir de 1964, mobilizaram a consciência nacional.

Quando hoje o temos ao alcance, minhas idéias seguem as mesmas. Igual é o Brasil, apesar do crescimento havido. Na verdade, porém, há um crescimento fundado em desigualdades opressivas, ampliando persistentemente a pobreza, pela exclusão de contingentes cada dia maiores de brasileiros dos frutos do processo material e espiritual. Estou convicto de que só a solidariedade social, sempre impedida, poderá transformar o crescimento desumanizado em verdadeiro avanço na escalada do desenvolvimento.

A oportunidade, agora, está diante de nós, cobrando compromissos.

Temos a responsabilidade de projetar o futuro com devolução democrática e fidelidade aos princípios de dignidade para todos.

Promissores ou decepcionantes, como possam parecer, nossos esforços precisam ser vistos como artífices da fase da infância de uma nova sociedade brasileira, emergindo agora estreitamente ligada a um sistema de valores adensados por anos e anos de lutas, que têm na esperança a alma de todas as mudanças que o povo nos confiou.

As inconformidades brasileiras do momento nos estão transmitindo novo espírito, novas responsabilidades pela mobilidade social para cima. Sua conquista significa a busca de igualdade de oportunidades – ou acesso – como nunca antes foi possível identificar nos movimentos populares.

Os pontos de tensão existem. Constatamos, nesta oportunidade histórica: conservadores **versus** progressistas; atenção mais ao passado, ou ao presente, ou ao futuro; integração da sociedade pelas transformações de estruturas requeridas **versus** fragmentação entre ricos e pobres, dominadores e dominados, poderosos e fracos; modernização dentro da cultura nacional, **versus** alienação da nossa cultura, pela invasão de outros padrões culturais; habilitação de todos à renda e à riqueza brasileira **versus** interesses pessoais e grupais; teoria econômica **versus** prática social; compromisso ético-político **versus** neutralidade programática e ideológica.

Para alcançarmos estas condições essenciais de interpretação de todas as dificuldades, temos como fundamental dar à Justiça Social, que tanto temos lutado por conquistar, o entendimento superior da solidariedade indispensável entre todos os brasileiros, acima e além do separatismo determinado pelos contrastes sob patrocínio da política dos fins que justifica os meios.

Supõe-se neste ponto, como objetivo maior, a necessidade de criação de uma estrutura de desenvolvimento sustentada na liberdade e na soberania da participação.

As angustiantes carências sociais, acumuladas durante anos de crescimento selvagem e desumano, nos campos e nas cidades, exigem a elevação generosa dos gastos públicos nesta área. Precisamos assegurar às políticas sociais a capacidade de reformulação de todo o conjunto ineficiente e casuístico das atuais políticas econômicas, as quais colocam interesses não brasileiros acima dos nossos interesses próprios e retiram, dessa forma, condições à realização do bem comum, em favor da satisfação dos bancos e empresas outras multinacionais e dos organismos internacionais de crédito.

Temos sido joguetes da ávida e incontrolável invasão das forças externas do capital, submetendo-nos a elas praticamente sem reação e, não raro, entregando-lhes nossas matérias-primas ao sabor da exploração dos preços manipulados internacionalmente, com resultantes lógicas para o nosso empobrecimento, apesar das riquezas do solo e do subsolo brasileiro e do trabalho que realizamos para colhê-las.

Muitos se deixam impressionar pela crescente instalação de empresas multinacionais em nosso território. Não compreendem que, assim, escapam às políticas fiscais dos países desenvolvidos e, mais do que isto, fogem das pressões trabalhistas que, nesses países, não podem controlar, como aqui e alhures controlam, impondo à Nação, como regra de conduta social, o arrocho dos salários.

Temos todos a obrigação política da fixação, agora, de mecanismos em condições de armar a defesa da sociedade nacional contra tais assaltos, projetando-a como um todo harmônico, para ser sujeito do nosso direito de vivermos com dignidade, sem medo e sem submissões, no concerto universal.

Ainda agora, sem acesso à Nação, está em curso o projeto deletério de transformação da nossa dívida externa em capital de risco: quatrocentos e cinquenta milhões de dólares já foram autorizados pelo Banco Central e outro processo, de quatrocentos milhões, está em vias de aprovação.

O SR. PAULO MACARINI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROSPIDE NETTO: – Pois não.

O SR. PAULO MACARINI: – Gostaria de agregar ao importante pronunciamento de V. Ex.^a que o Ministro Bresser Pereira não deveria ter tanta pressa no equacionamento da nossa dívida externa, cuja moratória atingiu o principal e a suspensão do pagamento de juros, assim como na tese da transformação da dívida em investimento. Isso por duas razões fundamentais. Em primeiro lugar, na cotação internacional a dívida externa brasileira vale apenas 55% do seu capital nominal. Em segundo lugar, a compra de 10 bilhões de dólares da nossa dívida estaria sendo negociada por 5,5 bilhões de dólares, o que significaria a internacionalização da nossa economia. Portanto, com relação a esses dois assuntos advogo a tese de que eles devem ser precedidos de um grande debate por parte da sociedade brasileira a escoar no Congresso Nacional, estuário das soluções econômicas, políticas e financeiras deste País.

O SR. ROSPIDE NETTO: – Agradeço ao ilustre Deputado Paulo Macarini, que responde pela Liderança do PMDB neste momento, o aparte, que vem enriquecer o meu modesto pronunciamento e espelha a preocupação com essas medidas açodadamente tomadas pelas esferas governamentais, principalmente pelo Ministro da Fazenda, quando está em marcha a elaboração da Constituição brasileira. Esta Assembléia seria o fórum adequado para dizer do nosso comportamento em relação à dívida externa. Essas medidas, Sr. Presidente, colocam em risco as empresas nacionais em favor do capital estrangeiro.

Prossigo, Sr. Presidente.

Estão propiciando a venda, a toque de caixa, antes que a Constituinte delibere a respeito, das forças mais positivas para a determinação histórica de nos firmarmos soberanamente na saga do desenvolvimento.

A dívida externa brasileira começa a ser comprada pelas multinacionais, com alto deságio de 45%, e aqui será aplicada, pelo seu valor nominal, na aquisição do controle acionário das nossas empresas, com o que perderemos o controle da política econômica, que ficará à mercê, como nunca antes, do capitalismo selvagem. Ele já instalou aqui suas bases e agora, por esse meio espúrio, desnacionalizante por natureza, trata de ampliá-las, gerando riqueza para ele e pobreza para nós.

Respeitamos o lucro como peça mais sensível das economias capitalistas. Incumbe-nos, porém, no processo constituinte presente, colocá-lo, e

ao capital, num segundo plano, privilegiando-se o Trabalho como fator maior e decisivo do desenvolvimento.

Cabe aqui citar mais um aspecto negativo da ação perversa das multinacionais entre nós: a concentração de renda que se pratica no Brasil sob as ordens vindas de fora, do comando do capital sem pátria, cujo único respeito é ao deus lucro.

O trabalhador brasileiro sofre presentemente o menor salário mínimo dos últimos 35 anos.

Aliás, desde que a Consultec foi erigida em chave mágica para o escancaramento da nossa economia à rapinagem internacional – prestando-se, inclusive, à preparação do golpe de Estado de 64 e do qual tanto se aproveitou – os brasileiros convivem com um quadro social desumano. De um lado – os dados são da Confederação Nacional da Indústria, órgão patronal, e não dos trabalhadores – estão os 10% mais ricos e participantes em 47,7% da renda; do outro lado concentram-se os 50% mais pobres, só dispoño de 13% dessa mesma renda.

Mais grave ainda, na revelação do patronato apenas brasileiro, é que os 50% mais pobres no País, detendo a insignificância de 13% da renda, apesar do que trabalham e produzem, têm menos do que o 1% mais rico, ao qual a presente situação econômica do Brasil reserva 14,4% da renda nacional.

Esta a situação presente, cujo agravamento se prepara à socapa, com a transformação da nossa dívida externa em capital de risco.

Será que já não basta a revoltante situação enfrentada, com 72,9% da população economicamente ativa percebendo só até 3 salários mínimos e com a maioria destes, 72,9%, ou seja, 32,2%, na faixa de ganhos de até um salário mínimo para sua sobrevivência?

O ponto de partida para uma política real de redistribuição de renda assenta-se em novo instrumental de negociação e garantia de um piso mínimo de salários, seja para o trabalhador urbano, seja para o trabalhador rural.

A partir desse piso mínimo, a Constituição deverá adotar um processo aberto, democrático, de negociações específicas, com vista a um verdadeiro ajuste dos salários às condições de produtividade nos diversos setores e empresas.

Há que se ter em vista não só o direito à vida, à sobrevivência, mas sobretudo, o direito, de através do trabalho, o trabalhador e sua família poder avançar na escalada social, realizando-se democraticamente, segundo critérios brasileiros de evolução nos quadros humanos da nossa cultura, contrariamente a este momento, no qual 78% do salário é absorvido pelo custeio da ração essencial a um mínimo alimentar.

É prioritário também, no nosso entendimento, mudarmos a orientação do sistema de financiamento público voltando-o para a utilização da dívida pública, no sentido do social e transformando-a, assim, em agente ativo do bem comum. Será preciso, para tanto, esquecermos as orientações pretéritas e presentes, que fazem dos títulos públicos não mais do que suportes ao sistema financeiro privado, via financiamentos, instrumentos, portanto, sem rumo próprio, e, ainda mais, subordinado às vicissitudes do complexo descontrolado e irracional do endividamento externo.

Tenho como obrigação inarredável aprovarmos aqui, nas Disposições Transitórias da Consti-

tuição em preparo, uma auditoria ampla e profunda desse endividamento. Essa auditoria realizar-se-ia com toda a transparência e sob a responsabilidade política do Congresso Nacional.

Num segundo item, deveremos decidir que todos os pagamentos, tanto do principal, quanto dos serviços dessa dívida, ficarão suspensos até a conclusão da auditoria.

Todos – o devedor e os credores – devem ter o máximo interesse em dar transparência à dívida, a partir do que ela ganhará um sentido moral para o cumprimento de suas obrigações, uma vez comprovada a verdade dela pela clareza que a auditoria lhe emprestará.

Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. Constituintes. Dizia o MDB – e fui buscar nos seus documentos para repeti-lo aqui – que a supressão do círculo vicioso de especulação financeira e juros elevados é uma das pré-condições para o controle da inflação e a reformulação das políticas econômicas, a fim de que as programemos e executemos no sentido da evolução social e, nunca, para o usufruto da sociedade, em benefício delas.

Saúde pública, educação, habitação popular, transportes coletivos, proteção ao meio ambiente, alimentação, vestuário, lazer, pleno emprego, salários dignos são problemas que nos desafiam. Deles a Constituição precisa cuidar através de um entendimento profundo e numa abrangência capaz de pôr em equação todos os estratos do pensamento nacional. O objetivo será sempre a construção de uma sociedade brasileira livre e soberana, que tenha como conteúdo mais importante, mais firme, mais resolutivo, a solidariedade, que transmitirá à Nação um sentido superior de unidade de pensamento, sem comprometer o democrático pluralismo das idéias e das posições.

Outro aspecto perverso deste mesmo tema refere-se ao descaso oficial com as condições de trabalho. O aumento da intensidade das jornadas, o uso abusivo dos turnos-extra e a falta de segurança determinam ao Brasil uma triste liderança quanto aos acidentes de trabalho. Mas ainda temos, multiplicando efeitos negativos, a instabilidade do emprego e da renda familiar, conseqüências da alta rotatividade de mão-de-obra e da utilização lesiva que as empresas fazem do FGTS, que reclama, neste passo histórico, uma reforma capaz de reajustá-lo a condições de estabilidade, que não deve ser imposta, mas protegida por penalizações de caráter financeiro nos casos de demissões imotivadas, da mesma forma que urge humanizar e racionalizar o Seguro Desemprego, apenas esboçado pelo Cruzado I.

Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. constituintes, não há quem desconheça as condições de extrema precariedade em que sobrevivem milhões de brasileiros no meio rural. Cerca de 5 milhões de famílias, envolvendo 20 milhões de brasileiros – pequenos proprietários, parceiros, arrendatários, posseiros e assalariados permanentes ou temporários – têm níveis de renda e padrões de vida incompatíveis com a dignidade humana.

A falta de uma política agrícola perfeitamente definida tem marginalizado os pequenos proprietários, frágeis financeiramente, porque vítimas de um crédito rural artificioso na injustiça evidente dos métodos que sustentam sua formulação e execução.

Nos bancos e fora deles todos ficam à mercê dos especuladores e cada vez mais dependentes

dos grandes proprietários, para quem passam a trabalhar, na luta por um mínimo de condições de subsistência.

Sorte igualmente madrastra atinge parceiros e arrendatários, representando 20% da mão-de-obra permanente da agricultura brasileira: são obrigados a vender a produção realizada ao dono da terra, abastecendo-se em seus armazéns e ainda forçados à prestação de serviços gratuitos.

Parece-nos fundamental que a Constituição enfrente tais problemas com objetividade, sem radicalismo, voltada para o interesse nacional, de modo a que a produção em nossos campos possa ser realizada, como toda a Nação reclama, sanados os impedimentos atuais quantitativa e qualitativamente.

A figura desprezível do grileiro precisa ser banida da realidade social dos nossos campos. O grileiro expulsa sistematicamente o verdadeiro possessor, tanto através de manipulações legais, quanto pela violência pura e simples, sem que o governo, pelo menos até aqui, tenha assumido a decisão política de enfrentá-lo, afastando-o do processo. Não bastará afastá-lo, porém. É essencial que seus desmandos sejam levados aos tribunais e a terra grilada devolvida a quem de direito ou incorporada ao patrimônio da União.

Os assalariados rurais, categoria em que incluímos a mulher trabalhadora em nossos campos, entre outras injustiças sociais, sofrem aquela de não ter carteira profissional assinada, com resultantes lógicas de falta de documento oficial que definiria sua condição de trabalho, pelo que são submetidos a salários aviltantes e ficam à margem da segurança social.

Temos de dar também ao trabalhador rural e sua família a certeza de um apoio verdadeiro quanto à saúde por uma assistência médica ampla e acessível, equipada convenientemente e convenientemente estabelecida com a presença constante de profissional da Medicina.

Ao lado desta preocupação, devemos ao trabalhador rural, sempre sem a odiosa discriminação quanto ao sexo, a segurança de uma aposentadoria digna, que o capacite a ter, quando as forças lhe faltarem, a tranquilidade da existência pelo menos nos mesmos padrões anteriores.

Urge, da mesma forma, avaliarmos com realismo o fato de que, em nossos campos, o trabalho é uma contingência social que se propõe bem mais cedo do que no meio urbano e, logicamente, seus participantes têm direito a um tratamento diferenciado.

A situação atual é de iniquidade. Com ela não podemos conviver por mais tempo. Daí a necessidade imperiosa de nos decidirmos pela reforma agrária, a qual não deve ser entendida como pulverização antieconômica da terra. Vejo-a como melhor distribuição da renda, do poder e dos direitos, aparecendo a propriedade multifamiliar e cooperativa entre as melhores alternativas para uma solução democrática da grave questão.

Como dizia o MDB em 1978, a reforma agrária não é uma política para prejudicar o verdadeiro agricultor, abandonado pela falta de uma decisão oficial que o integre socialmente. Ao contrário, deve incidir sobre a dominação parasitária da terra, dos que a deixam inculta à espera de maior valorização ou dos que a usam apenas como forma de aproveitar-se de incentivos fiscais e para repasse de outros custos financeiros.

Mas, insistimos, nenhum tipo de reforma em nossos campos, por ampla e profunda que seja, terá resultados se não for amparada por uma política agrícola moderna e eficiente.

Não podemos continuar garantindo a propriedade sem garantirmos, num mesmo passo, o direito ao trabalho e o direito de morar, itens do mesmo patamar social e para os quais nossas atenções são reclamadas.

Estes problemas ligados à propriedade, à posse da terra e à produção, merecem uma meditação crítica na medida em que a Nação espera que os resolvamos, encontrando, para tanto, caminhos novos no social, isto é, no que se está fazendo, vivendo e criando dia a dia. Tais respostas devemos ao povo, sem o que a credibilidade que nos distinguirá estará definitivamente comprometida.

Não podemos insistir na avaliação de grupos, dividindo a vontade nacional em frações, quando temos o dever da unidade acima de todos os demais.

O povo não nos delegou seus poderes para serem usados em nome de partes do seu pensamento. Esta delegação só pode ser válida e democraticamente efetiva se do nosso trabalho constituinte resultar a Lei Maior que o Brasil todo aspira para a normalização do presente, e a projeção do desenvolvimento que construirá o futuro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, antes de nos decidirmos em cada caso, pensemos no Brasil que passa fome; no Brasil sem trabalho; sem meios para educar-se; nas duas crianças que morrem desnutridas a cada minuto; nas grandes propriedades sem nenhum trato cultural, enquanto milhões reclamam um pedaço de terra para trabalhar e produzir; pensemos nos Estados praticamente falidos e nos Municípios em galopante processo de empobrecimento; pensemos na exploração dos transportes de massa, que encontrariam na estatização um caminho mais humano; pensemos na renda e na riqueza nacionais concentradas em poucas mãos, em detrimento daqueles que na verdade as produzem.

Esta a síntese de um pensamento interiorano, mas que se aventura aqui ao grande apelo da solidariedade em nome do Brasil dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Ivo Lech, para discutir o projeto.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, vi, com a maior alegria, a preocupação com o brasileiro, altamente predominante no texto e no contexto do Projeto de Constituição devido à Comissão de Sistematização.

A verdade é que – muito embora o homem da segunda metade do século XX viva um esfuziante momento de domínio, com seu conhecimento atingindo um estado de produção até então nunca visto – no Brasil, esses benefícios da civilização mal avançam, se avançam, pela idade da Pedra das conquistas sociais.

Temos privilegiado a economia – uma economia parasitária do homem, espoliadora por excelência – enquanto o social é posto a reboque, numa orientação política que agride o homem e, através dele, a sociedade que forma e informa.

O contraste é evidente: enquanto as nações desenvolvidas discutem a institucionalização de

códigos, visando à regulamentação das relações interplanetárias, aqui estamos nós para decidir as soluções requeridas pelo presente, a partir das quais será ou não possível projetarmos o futuro desta Nação.

Debateremos as questões básicas para o alcance de um desenvolvimento substantivo humanizado, dividindo-nos, porém, diante de suas componentes.

É como se o progresso social fosse um novo e medonho espantinho, pondo a correr os compromissos que assumimos perante o povo, ao lhe pedirmos a confiança da delegação de sua vontade, para a construção, em seu nome, do estado de direito.

Por uma rota cheia de obstáculos ao entendimento que seria lícito esperar, nossos descaminhos têm deixado à margem as reivindicações que para aqui trouxemos o mundo aflito e carente do bem comum para todos os brasileiros.

Nossa doutrina constitucional está cheia de palavras bonitas, de um conteúdo especioso e superabundante, mas o entendimento peca pelas dificuldades, pois a maioria tem primado por colocar as idéias ao nível da consciência individual.

Terá sido este o nível do qual falamos ao povo, assumindo com ele os compromissos que assumimos? Tal contradição é coerente com a lógica do capital, cujo posicionamento ético-moral é cada dia mais discutível.

Contudo, se este capital sustenta a ação invasora das multinacionais, nem há o que discutir: todos os valores ético-morais estão fraudados, a começar pela integralidade do mundo do próprio ser humano, pela permissividade com que atenta contra o direito à vida, à integridade física e espiritual das pessoas, ao nome, à moradia, à educação, ao lazer, ao trabalho, à alimentação, dentre tantos direitos que ora desconhece, ora manipula, de qualquer forma, porém, violando-os com absoluta insensibilidade.

Mister se faz preocupar-nos com tais direitos assim violentados, tendo-os como essenciais à sobrevivência, sem nos distanciarmos, porém, de outros direitos ditos personalíssimos, os quais têm perdido sua conotação de qualificadores da dignidade do homem.

É, por exemplo, o caso da propriedade, do direito à propriedade, tido e havido como essencial. Mas não o são o direito de morar, o direito ao trabalho, o direito a um salário justo?

Enveredamos aqui por outra saga de dificuldades: os direitos fundamentais, no que diz respeito à preservação da vida, da integridade tanto física quanto espiritual e da produção do bem comum em si mesmo.

Na medida em que tais direitos têm adquirido características patrimoniais, incluem-se, na posse do homem.

São partes inamovíveis de uma propriedade toda particular, mas cujos reflexos sociais evidentes reclamam nossa maior atenção.

Não se pode negar que a força de trabalho tem sido vista como coisa, na interpretação sociológica do capitalismo, quaisquer que sejam seus conteúdos ético-morais.

Nem se negará, tampouco, que o feto é tido como coisa, tendo, na maioria dos casos de aborto, o destino ultrajante das latas de lixo.

Cosa vem sendo, igualmente, a produção intelectual – principalmente na área dos inventos.

É muito raro pertencerem **in fine** a quem os gestou e, com esforços muito pessoais, os trouxe à luz do conhecimento e ao benefício da sociedade.

Não se pode negar que partes dos corpos de pessoas biologicamente vivas têm sido comercializadas como coisas, cotadas, além do mais, por preços vis.

Aqui temos, para exemplificar, o valor dado à vida humana, no caso do seguro obrigatório nas viagens aéreas. É o mais alto valor atribuído ao homem: o valor do seu desaparecimento – 200 vezes o salário mínimo.

Outra incongruência: discute-se a liberalização do aborto, liberando a morte do feto até 3 meses de sua existência uterina. Clóvis Bevilacqua ensina que o mais correto seria estender o início da personalidade à concepção. E tanto isso é verdade que o Código Civil preceitua o reconhecimento do filho antes de nascer e legisla sobre sua legitimação apenas concebido, como ainda o mesmo Código Civil dá ao feto a capacidade de receber em testamento. Isto nos leva à conclusão lógica da personalidade civil ter início desde a concepção.

A vida é um bem incomensurável. Tal bem dá origem a toda uma extraordinária gama de direitos subjetivos. Esses direitos não decorrem da norma jurídica do Estado, mas sim devem ser vistos e respeitados como um estado privilegiado da própria liberdade humana.

Se o valor da vida é de 200 vezes o salário mínimo, como orçar, comparativamente, o valor que este mesmo Estado – legislador e aplicador das normas – tem atribuído às indenizações, quando desapropria bens, “por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social”?

Não vamos aprofundar esta singela contribuição às reflexões dos ilustres pares Constituintes. Não iremos ao terreno alagadiço das limitações do direito à vida, como a pena de morte, a eutanásia, o suicídio e a recusa ao atendimento médico.

No entanto, se as leis, na variedade das codificações, têm protegido a vida, outros crimes são descuidados pelas legislações. A miséria, a fome, as endemias levam à degradação física, conduzem à morte, e nada há, em qualquer lei, que permita acionar o Poder Público para que indenize a vida humana.

O SR. CELSO DOURADO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. IVO LECH: – V. Ex.^a tem a palavra para o aparte.

O SR. CELSO DOURADO: – Nobre Deputado Ivo Lech, aprecio o discurso de V. Ex.^a, o qual envereda por algumas investigações de caráter filosófico sobre o sentido da própria vida. Realmente, podemos afirmar que a propriedade faz parte da nossa condição de pessoas. O ser humano, de algum modo, se realiza naquilo que tem e que faz. Entretanto, mais importante do que a propriedade é, sem dúvida alguma, o relacionamento com o outro, a relação eu – tu, a relação com o problema e, sobretudo, com a suprema pessoa, Deus. Nesse relacionamento com o outro é que descobrimos o próprio sentido da vida. Aqueles que buscam a afirmação absoluta no ter, no acumular poder, no acumular propriedade, terminam destruindo aquilo que é essencial, ou seja,

o próprio sentido da existência. Tenho a impressão de que nossa tradição brasileira peca muito em relação a isto, especialmente nos tempos coloniais, quando para aqui vieram fidalgos arruinados e falidos das Índias, que buscavam afirmar-se no acúmulo de poder, nas extensas propriedades, quase infinitas. Isso prejudicou muito nossa formação. Talvez aí esteja um pouco da explicação sobre a falta de espírito associativo da nossa tradição brasileira. É preciso refletir, investigar o sentido da existência. É bom que V. Ex.^a nesta hora chame a atenção para estes aspectos, pois libertando-nos no relacionamento com o outro e na aceitação do outro é que nos afirmamos como pessoas e encontramos a nós mesmos, sobretudo no relacionamento com Deus, a Suprema Pessoa. É nessa relação entre o eu e o tu, entre uma pessoa e outra, que descobrimos o próprio sentido da vida. As demais coisas serão complementares. Logo, o ter fica sujeito ao que é essencial, ao ser, e podemos compreender que o outro tem os mesmos direitos, o direito de possuir, o direito a uma existência digna. Assim, nós nos exercitamos a viver com o outro, a criar a instituição para o bem do outro, a permitir a construção de uma casa adequada para o outro, a respeitar os direitos do outro. Talvez através de uma experiência que começa a surgir neste País, de organização de associações, de cooperativas, possamos libertar-nos dessa tradição que tanto mal nos tem feito. Trata-se de uma auto-afirmação que leva a certa independência que nada mais é do que um individualismo exacerbado que termina destruindo o essencial na vida humana. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. IVO LECH: – Nobre Constituinte Celso Dourado, V. Ex.^a me honrou e deu brilhantismo ao meu pronunciamento.

Mas, igualmente, não existe lei para se poder exigir que o Estado cumpra integralmente seu compromisso com o bem-estar do homem e, através dele, da sociedade.

Crianças morrem por desnutrição – 400 mil morreram no ano passado, entre 0 e 5 anos de idade, vitimadas por doenças perfeitamente evitáveis. Equivale ao efeito destruidor de 5 bombas de Hiroshima. Choramos Hiroshima pelas vidas perdidas? E as vidas brasileiras, que valor tem para nós?

Que valor têm para nós as vidas brasileiras arrancadas pela seca nordestina? Que estamos fazendo para garanti-las? Discutindo a duração de um mandato Presidencial?

Que valor tem a vida do brasileiro submetido à condições insalubres de trabalho? No âmbito do direito público, nada há obrigando o Estado em seu favor. No âmbito do direito privado, nada há obrigando a empresa.

A verdade é que a vida não conta na esfera judicial com nenhuma ação. Esta é uma contradição que nos incumbe resolver.

Se a propriedade – bem imóvel – tem um valor certo e cercado de múltiplas garantias processuais, qual o valor da vida do brasileiro? Mais ou menos do que o da propriedade?

Ouçõ o nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL: – Nobre Deputado, Constituinte Ivo Lech, amigo rio-grandense, como eu, belo é o esplendor do vereador. E a vida só será bela se for verdadeira. O escritor Leon Pommer,

do pampa gaúcho sul-americano, tem dito muito bem que os governos usam os povos como mera bucha de canhão e em cima deles escrevem a sua história. Isto não é verdadeiro; é um fato real. O verdadeiro seria a sociedade organizar o Estado e não, permanentemente, o Estado esmagar a sociedade, ou parte dela, estruturar-se em cima dela, porque, se o Estado dominar, esmagar e estruturar a sociedade a seu bel-prazer, as elites que ocupam o poder e a ganância dentro do Estado não gerarão o belo, porque não gerarão o verdadeiro. No entanto, se a sociedade se organizar e fizer o seu Estado – e esta é a razão do Estado na vida em grupo deste animal social que é o homem – aí, sim, teremos efetivamente o Estado servindo à sociedade, e não dela se servindo. Aí, sim, chegaremos ao belo, e a vida será bela.

O SR. IVO LECH: – Nobre Constituinte Ruy Nedel, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, escritor e poeta, agradeço a V. Ex.^a o aparte, que também veio abrilhantar este modesto pronunciamento.

Cabe ainda acrescentar, na mesma linha de raciocínio, que não resguardamos nem protegemos a integridade física do homem. No caso de um operário ser mutilado em serviço, a lei apenas estabelece um percentual do salário mínimo, a título de indenização. Dispondo-se a pagá-lo, a empresa pode agredir impunemente a saúde física de seus empregados. Não adianta estabelecer o valor da agressão. A lei deveria obrigar as empresas a especificações tais que fossem anuladas as possibilidades dessas agressões. Um Estado que precisa conservar íntegra sua população não pode, em benefício do capital, permitir que por mais uma desprezível fração do salário mínimo sejam legalizadas as agressões de toda ordem à vida, quando não o próprio homicídio. Os casos de envenenamento por agrotóxicos não serão, afinal, homicídios permitidos e legalizados? E a fila dos desempregados à porta dos bancos de sangue, o que representa para o nosso contexto social e político? Compra-se o litro de sangue por um preço, e é vendido adiante por muitas vezes mais. **Mutatis mutandi**, estamos sob o império da escravatura. Aquele tempo, tirava-se sangue a chicotadas; hoje, a garrote.

O comércio de órgãos para transplantes é cada dia mais intenso e mais aberto, confirmando que o corpo humano vem sofrendo um processo de mercadorização, à semelhança do ocorrido com a propriedade, no advento do capitalismo agroindustrial.

Existe, é verdade, todo um discurso ideológico sobre o direito à vida, mas a prática é, paradoxalmente, reacionária.

O Direito ou se tem omitido ou permanecido insensível. Mas há, aqui, uma nova variável, em tudo contraditória: o oprimido vivendo no opressor e não só mais o opressor morando no oprimido.

E o comércio de crianças? E o comércio das jovens vendidas à prostituição? Sempre o corpo em leilão. Somos, afinal, uma Nação arquipélago. Há muitos brasís, posto que não existe continuidade social nem economia estável. Não há nem mesmo seqüência cultural e política para que nossa unidade ganhe conteúdo.

O mais grave, porém, é vivermos sob a égide de um direito do capital e não, ainda, protegidos por um direito do trabalho.

A liberdade que existe é de quem detém o capital e não de quem contribui com o trabalho. Somos, por exemplo, líderes absolutos na questão dos acidentes de trabalho. Mais de um milhão de acidentados em 86, com quase 5 mil mortes. Isto sem considerar acidentados no meio rural, com as mortes ali determinadas com muita frequência pelos impropriamente chamados defensivos agrícolas. Quantos mil dedos? Quantas mãos? Quantas pernas? Quantos olhos? Quantos braços? Quantas vidas perdidas? Quantos crimes impunes, afinal?

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos aqui responsáveis pela construção de um novo arcabouço jurídico-institucional para o Brasil.

Estas questões todas, que se somam numa só – o valor da vida – têm de ser partes, e com destaque, no resultado final de nosso trabalho. Temos de pensá-las e repensá-las, sem emocionalismo, mas com senso de justiça.

Chega de vivermos sob o mito da proteção e da realidade da espoliação.

É o momento de percebermos que essa fragmentação entre como as coisas devem ser o que elas realmente são nunca ocorre ao acaso. É fruto de um processo histórico e sempre esteve vinculado, de um lado, à propriedade de bens e, do outro, à dilaceração e alienação do ser humano.

É o que não podemos esquecer; pelo contrário, lembrar por saber que esta é a hora de tomarmos partido. Escolher de que lado do rio vamos acampar. Ou estaremos ao lado de um Brasil estratificado em termos de uma concepção de justiça que somente serve a quem domina, ou estaremos navegando nas águas dos oprimidos, dos simples, dos humildes, dos marginalizados e perseguidos – as águas da História.

Esta não será uma decisão contra ou a favor, mas pelo homem brasileiro e pela sociedade que a ele devemos na sustentação deste País. Devemos a ele, em reconhecimento, meios que possa usar para afirmar-se com dignidade, na caminhada sempre difícil do desenvolvimento. Meios não só para sobreviver, mas para viver.

Não será um privilégio, senão racionalidade, sabermos que, afinal, importa o homem, e que, a partir dele, tudo o mais é contingência social arrimada à História.

E quem sabe, eminentes Constituintes – nós sabemos – faz a hora; não espera acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Felipe Mendes, para discutir o projeto.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em pronunciamento que fiz desta tribuna, em 27 de maio, abordei o tema “Questão Regional” em nossa futura Constituição.

Agora que estamos discutindo o Projeto de Constituição apresentado pela Comissão de Sistematização, gostaria de voltar ao assunto para apresentar algumas idéias complementares.

Antes, devo dizer, como a maioria dos que tiveram conhecimento do Projeto, que o considero muito mais um conjunto de matérias-primas para o Relator, que a partir dele nos oferecerá ao debate o verdadeiro Projeto de Constituição, do que mesmo um produto em elaboração.

Em geral as opiniões reprovaram o documento resultante de cinco meses de trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte. Poucos, como o jornalista e cientista político Walder de Goes, compreenderam o seu verdadeiro significado. Em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, edição de 21 de julho, Walder de Goes mostra por outro ângulo o real entendimento que se deve ter da Constituinte, quando conclui afirmando que “a Constituinte pode parecer mesmo uma grande confusão e pode mesmo produzir grandes equívocos. Mas sob muitos aspectos ela está dando o **primeiro passo** de um processo que, podendo melhorar a política, **promete** melhorar o País”.

Um equívoco, que se repete, é o da crítica à ausência de Constituintes no plenário, tão combatida na imprensa. Eu próprio estive ausente, visitando correligionários e entidades representativas do meu Estado, para avaliar com eles o trabalho até aqui desenvolvido.

Por mais que a campanha eleitoral do ano passado tenha permitido sentir as aspirações populares, havia sempre o calor da disputa a desviar opiniões sobre o futuro que se pretende construir a partir da futura Constituição, porque os problemas locais concentravam a atenção de todos.

Assim, nesta véspera da fase final de votação, torna-se extremamente proveitoso o contato direto com a sociedade, mesmo em prejuízo dos debates – que raramente ocorrem nesta fase – de modo a permitir a cada Constituinte a consolidação de seus ideais como representante e intérprete legítimo do povo nesta Casa.

Retomando o tema deste pronunciamento, eu gostaria de lembrar que a questão regional é um dos pontos que certamente causarão polêmicas na discussão final e votação do substitutivo que esperamos seja apresentado pelo Relator, Deputado Bernardo Cabral.

Este é também um dos pontos sobre os quais são cometidos os maiores equívocos, sobretudo por quem não conhece o outro Brasil, representado por regiões às quais se impõem as maiores restrições para o desenvolvimento.

O novo Brasil, que todos desejamos ter após a Constituinte, começa necessariamente pela solução dos problemas regionais. De um lado, as regiões de fronteiras agrícolas e recursos minerais ainda sem exploração econômica, no Norte e Centro-Oeste; de outro lado, o Nordeste, cuja complexa variedade de situações inclui desde áreas de fronteira agrícola e minérios sem aproveitamento até o seu mais conhecido quadro de eterna sujeição às secas.

Entendo, Sr. Presidente, e venho há muito tempo afirmando, que o problema do Nordeste tem sido erroneamente interpretado como simples questão de escassez de recursos hídricos.

Na verdade, o Nordeste representa a conjunção de todos os principais problemas que o País enfrenta, e inexplicavelmente estamos próximos da virada do século sem que tenham uma justificação convincente de sua persistência.

O Brasil não será um País desenvolvido enquanto não resolver problemas como da reforma agrária, da educação e da saúde, entre outros. Pois são estes os principais problemas do Nordeste, ou melhor, estes problemas brasileiros se concentram no Nordeste.

Resolvê-los é tarefa que nos cabe, como constituintes, a partir da formulação de uma carta cons-

titucional que, de uma vez por todas, possa oferecer à Nação um ordenamento jurídico e institucional compatível com as tradições e, ao mesmo tempo, com os altos destinos da Pátria.

Em conciliar interesses contrários resume-se a arte da Política, daí a necessidade de a futura Constituição estabelecer mecanismos que favoreçam o equilíbrio entre posições contraditórias.

Este equilíbrio haverá de ser encontrado nos diversos aspectos polêmicos que tanto interesse têm suscitado nos mais diferentes segmentos da sociedade. Em linhas gerais, pretendo colocar em discussão os seguintes assuntos para os quais devemos encontrar o ponto de equilíbrio, a cada um acrescentando o interesse particular da Região Nordeste.

a) Equilíbrio entre regiões

Este é o primeiro dos aspectos, para começar pela fórmula tradicional de tratamento da questão regional. O desenvolvimento do País pressupõe o óbvio desenvolvimento equilibrado das diversas regiões, cujas economias são complementares.

Tornar-se imprescindível que a futura Constituição estabeleça mecanismos que permitam ao Governo a execução de políticas de redistribuição da renda através basicamente do sistema tributário, sem que isto signifique, como muitos entendem, meras transferências de renda, unilaterais, pois todos sabem que o benefício destas transferências muitas vezes é maior na região de origem do que propriamente na região destinatária.

b) Equilíbrio entre livre mercado e intervenção governamental

Entendo que muitas pessoas confundem o conceito de livre iniciativa, ou de economia de mercado, como sinônimo de privilégio do empresário sobre o empregado, ou de supremacia do Capital sobre o Trabalho, quando a base do sistema é justamente o conjunto de liberdades individuais, seja o cidadão produtor ou consumidor, patrão ou empregado, ou pretendente a tornar-se empresário.

A cada um devem ser dadas garantias de que o Estado não assuma decisões em seu lugar, tutelando ou tolhendo iniciativas.

O Governo tem basicamente quatro funções na sociedade: 1) produzir bens e serviços inerentes à natureza do Estado, tais como justiça, segurança etc.; 2) acumulação de capital social básico, mediante a implantação de infra-estrutura que o capital privado, por definição, não seja responsável ou não tenha capacidade.

O SR. COSTA FERREIRA: – Ilustre Constituinte Felipe Mendes, é com muito prazer que aparteio V. Ex.^a. Observo que sua preocupação coincide com a de todos os constituintes, tanto os que aqui se encontram como os que não estão presentes. Terminamos de ouvir o pronunciamento do Constituinte Ivo Lech, que abordou com muita propriedade tema que envolve a pessoa humana. S. Ex.^a analisou muito bem o assunto. Sabemos que a vida humana é o maior bem jurídico que o Estado deve tutelar. Para isso, o Estado precisa dar todas as condições ao cidadão, a fim de que ele possa viver sem medo e com tranquilidade. Entendendo a preocupação de V. Ex.^a na elaboração de uma Carta Magna que dê condições de trabalho a todos os brasileiros, que cuide não apenas de um setor da sociedade, mas de todos os segmentos, que ouça o empregado e o empregador. Demonstra V. Ex.^a profunda preocupação

no sentido de que propiciemos o melhor ao povo brasileiro. A expectativa do País repousa na Constituinte, em plena atividade neste Parlamento. Esperam os brasileiros possamos elaborar, de fato, uma Constituição que propicie a paz social, a justiça, que elimine de uma vez por todas a violência, que amedronta e faz com que o povo brasileiro tenha tumultuada a sua tranqüilidade. Tenho certeza de que V. Ex.^a e os demais constituintes aqui presentes haveremos de, ombreados, trabalhar cada dia mais, não visando apenas nossos interesses, mas o interesse maior de todo este Brasil.

Parabenizo V. Ex.^a pelo brilhante pronunciamento que faz.

O SR. FELIPE MENDES: – Muito obrigado. Incorporo as palavras de V. Ex.^a ao meu pronunciamento.

O SR. JESUS TAJRA: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. FELIPE MENDES: – Pois não.

O SR. JESUS TAJRA: – Não há dúvidas de que cada nordestino que tem oportunidade de falar nesta Casa sempre realça as desigualdades políticas e regionais no Brasil, as injustiças de ordem social vividas sobretudo no Nordeste. É a oportunidade que cada um de nós tem de fazer ecoar por todo o País a angústia, o sofrimento, o sentimento de revolta do nordestino. Devo salientar que, infelizmente, não conheço um Ministro da Fazenda ou do Planejamento que tenha sensibilidade para com os problemas do Nordeste. A balança tem oscilado, pois ora o comando da economia está no Planejamento, ora na Fazenda. Verificam, pura e simplesmente, os efeitos econômicos, sem se preocupar com os efeitos sociais. Esta a razão por que sempre levantamos nossa voz, não só na atual Legislatura, mas, também, no passado. E nosso apelo não tem sido ouvido pelas autoridades da República. Por isso, continuamos a viver o drama dos desequilíbrios regionais. Espero que as coisas possam realmente mudar, que os planejamentos do Ministro da Fazenda, que é quem dá a palavra decisiva e final, que influencia o Presidente da República e tem influenciado sempre na hora da distribuição dos recursos – que correspondam à situação de expectativa sadia para o nosso Nordeste. Infelizmente isso não se tem verificado. Apenas numa única oportunidade tivemos um conterrâneo à frente do Ministério do Planejamento. O Sr. Ministro João Paulo dos Reis Velloso, ocupando cargo de importância, pôde, realmente, na oportunidade, voltar as suas vistas para o nosso Estado, para o Nordeste e para o Brasil. Não é possível que os ocupantes de cargo de relevância em nosso País estejam a distribuir recursos em razão de suas origens. Esses homens devem auscultar acima de tudo o seu sentimento de brasilidade, o sentimento nacional, precisam ver o Brasil como um todo, e não apenas uma região ou Estado de onde veio. É preciso que nossas autoridades se acostumem a ver o Brasil como um todo, que levem em consideração seus aspectos econômicos e sociais. Só assim poderemos ter realmente a esperança de ver o nosso Nordeste progredir, numa situação que não seja essa que estamos vivendo, com nossos semelhantes passando as maiores necessidades, num quadro de miséria absoluta.

O SR. FELIPE MENDES: – Agradeço a V. Ex.^a o tom de realidade que imprimiu ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, prosseguindo na enumeração das funções que tem o Governo na sociedade.

Uma terceira função do Estado seria, a meu ver, a de regular o comportamento do sistema econômico, dentro dos princípios de eficiência econômica e justiça social; e 4) financiar suas próprias ações e promover a redistribuição da renda da sociedade.

Estas funções devem ser exercidas diferentemente, em maior ou menor grau, conforme sejam as características de cada região.

c) Equilíbrio entre Direitos e Deveres

O anteprojeto de Constituição ora em debate está cheio de direitos e pouco trata dos deveres, nem atenta para o fato de que a cada direito corresponde igualmente um dever para fechar a contabilidade constitucional.

A um direito meu corresponde uma obrigação, minha ou de alguém. Ao direito de todos à educação, por exemplo, corresponde a obrigação de alguém pagar impostos e, em seguida, do Governo de aplicar os recursos nesse setor.

Inversamente, se o direito à educação corresponde a um dever do Estado, a este é dado, pela sociedade, o direito de cobrar, de parte dessa sociedade, os impostos necessários.

O raciocínio vale para as regiões. Os direitos que reclamamos correspondem a obrigações que a Nação tem para com as regiões.

A questão regional deve ter como vetor não os regionalismos, que descaracterizam o entendimento da questão, mas a unidade nacional, que deve ser construída segundo a diversidade da paisagem física do Brasil. Essa unidade nacional nunca poderá ser construída em cima das diversidades da sociedade, entre classes de pessoas que temos em nossa região nordestina, a face mais aguda dessas diferenças, com milhões e milhões de crianças sem nutrição adequada, milhões de pessoas sem acesso à escola, enfim, uma região que tem tudo para ajudar a construção do País, mas à qual, infelizmente, não foram dadas condições para que possa, definitivamente, integrar o processo de desenvolvimento do nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, para discutir o projeto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, compareço a esta tribuna para fazer algumas considerações a respeito da Constituição que estamos a elaborar. É evidente que o interesse nacional é muito grande a respeito da nova Carta – e não poderia ser de outro modo. Lamentavelmente, Srs. Constituintes, todos estão mal-informados sobre os trabalhos desta Casa. Infelizmente, há uma grande distorção sobre os temas, mas a maior delas advém, possivelmente, do desconhecimento total do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Não sei como haveria de se produzir uma Carta com mais exercício democrático do que fazendo-a concordar com o Regimento que elaboramos e que está sendo cumprido. Muito fácil teria sido a Constituinte partir de um texto previamente pre-

parado e entregar-se a emendá-lo gradativamente, mas não seria o trabalho mais democrático. Aqui, todos começamos exatamente do zero, do nada. As propostas foram sendo acolhidas, viessem de fora ou da Casa, e gradativamente foram formulados os primeiros textos, alguns com extravagância, outros inconclusos, mas, de qualquer maneira, o procedimento foi o mais atinente ao exercício da democracia. E a Carta que vamos ter será ímpar nessa qualidade. Nenhuma Carta do Brasil se produziu com tanta amplitude, possibilidade e capacidade de acolhimento do pensamento do povo, e das diversas camadas sociais, principalmente dos seus diversos estamentos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temas como reforma agrária levam a grandes debates e, mesmo assim, nota-se que nesses temas debatidos ainda há muita coisa não devidamente explicada. Torna-se a reforma agrária, por exemplo, como a peleja sensacional entre os que querem terra e não a têm e os que a têm e não a exploram, ou o fazem de modo deficiente.

Além desta peleja, essa competição entre pessoas que se acumulam em posições tão diversas, há, naturalmente, de se cobrar da Carta uma definição da posição do Estado, a fim de, realmente, possibilitar a função social. Falamos muito na propriedade, quando da sua manutenção em todos os possíveis segmentos; falamos muito mais na função social.

Mas, Sr. Presidente, como vamos alcançar a função social sem que a nova Constituição a defina e sem que se saiba qual a participação do Estado para possibilitar esta função? É evidente que não adianta entregar terra improdutiva a quem tenha o sentido psicológico de produzir, mas não tenha a possibilidade material de assim proceder. É evidente que o campo brasileiro, as localidades onde ficam os nossos camponeses, os nossos sertões, vales, planaltos e planícies diversas não dispõem de uma assistência de estrutura que possibilite condição mínima de vida ao trabalhador do campo, ou ao proprietário de terras rurais, enfim, para aqueles que vão viver a reforma agrária e materializá-la. Essas pessoas não dispõem, evidentemente, de uma estrutura ofertada pelo Estado, garantindo-lhes a disposição psicológica e a tendência pela produção, fazendo com que tudo isso realmente seja possível. Não sei se este País tem um mínimo de estradas vicinais, ou as grandes estradas necessárias à circulação de suas riquezas.

Quando se fala em reforma agrária, muitas vezes, confunde-se com colonização, mas as estradas são necessárias tanto à reforma agrária como à colonização.

Não cuidamos ainda de uma política de saúde para o campo; nem as capitais têm o desenvolvimento de uma política de saúde capaz de atender às populações mais pobres. No campo, a situação é mais dramática. Os médicos querem trabalhar, preferencialmente, nas capitais ou grandes cidades. Os próprios agrônomos se localizam majoritariamente nos centros urbanos e não nos setores rurais. Encontramos uma deficiência que advém da falta de profissionais liberais no interior do País e da inexistência de hospitais até nas capitais, pelo menos daqueles que regionalmente pudessem atender aos camponeses.

Escola é um outro grande drama para os sertões e para todos os setores no interior do País. É evidente que a falta de escola obriga aqueles

que têm maiores aspirações a deixar o campo, em busca de capital.

Essa luta significa a ida do campônio para a capital, em busca de auxílio, a fim de conseguir melhor sorte pessoal ou para evoluir socialmente dentro de uma mobilidade, talvez forçada mais pela opulência da coragem do que propriamente pelas condições econômicas.

Quando isso ocorre, Srs. Constituintes, o desajuste também se registra. As favelas são a projeção dos que vieram do interior para as capitais, tangidos por situações difíceis ou pelos próprios sonhos. O fracasso dessas pessoas, nos seus intentos, nos grandes centros urbanos, é a semente propícia ao nascedouro de uma população marginalizada que nelas se localiza.

Por isso, há de se cobrar da nova Constituição que defina a responsabilidade do Estado no fazimento da reforma agrária e na cobrança da função social, em todos os sentidos em que se utilize a palavra propriedade. Termo muito discutido, mas do qual o dicionário jurídico não vai poder se despojar, porque, afinal de contas, a condição social de proprietário dita o direito, a moral e os costumes, bem como projeta todo um sistema legal. E essa projeção não levará, por certo, ao desaparecimento dessa função, que acompanha toda a vida e toda a história do homem no nosso planeta.

Precisamos incluir no texto constitucional, quando falarmos em função urbana, ou em reforma agrária, com muita clareza, a expressão do que "cabará ao Estado, como sua porção", para que, realmente, não se dêem ao fracasso aqueles que receberem a terra para a devida exploração. Um fracasso na reforma agrária será um triunfo latifundiário, e isso não pode acontecer. A reforma agrária deve ser realizada com muita consciência e capacidade, com concepção exata dos seus desígnios e muita correção, para que não haja o fracasso que leve o País a um grande retrocesso. E haverá fracasso se o Estado não tiver as suas obrigações definidas em matéria de reforma agrária; se não se estabelecer para o governo central, para o Poder Executivo o que deve ele fazer nas zonas onde serão aplicadas as medidas de uma nova legislação, a partir da Constituição.

Sr. Presidente, também, nos impressiona a necessidade de uma reforma urbana. O País está passando nas suas capitais por algo muito estranho. As camadas sociais estão sendo organizadas materialmente, do mesmo modo como são arrumadas do critério subjetivo da Sociologia. O espaço social passa a corresponder ao espaço físico. Há alguns anos, era possível encontrar no mesmo bairro o advogado, o médico, o dentista. Ao lado desses profissionais da classe média, encontravam-se também o sapateiro, o açougueiro ou ferreiro, o engraxate. Então, pessoas serviam umas às outras, dando um real sentido à comunidade, pela diversificação da condição social e pela diversidade dos estamentos, cujos representantes localizavam-se num determinado espaço material, embora estivessem socialmente, num espaço diferente dentro do contexto da pirâmide social.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN: – Estou ouvindo com a maior atenção o brilhante discurso do eminente Constituinte e gostaria de ouvir de V. Ex.^a,

que é um grande jurista deste País, respostas a uma preocupação minha: estamos hoje fazendo uma Constituição não tanto da reforma agrária, mas da reforma urbana e de tantas outras questões como o problema da tributação, da saúde e da educação. Essa área toda está sendo tratada na Constituição, no meu entendimento, de uma forma detalhista e casuística. Talvez o nobre Constituinte possa informar-me melhor sobre reforma constitucional depois de a nossa Constituição ter sido produzida obrigatoriamente, pois terá ela que ser votada por dois terços dos membros do Parlamento. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a sobre o assunto. Será muito difícil fazermos modificações, no futuro, de dispositivos que certamente serão ultrapassados com o tempo. É possível que esta Constituinte fique amarrada a números, a porcentagens, que hoje representaríamos um avanço, mas que no futuro poderão representar uma dificuldade a mais a ser transposta pela sociedade. Sobre este problema que, evidentemente, tem muito ver a com o discurso de V. Ex.^a, gostaria de ouvir o seu esclarecimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:

– Agradeço a V. Ex.^a, Constituinte Fernando Gasparian, pelo aparte. Sua preocupação tem grande procedência. Na verdade, o texto constitucional não deve ser apresentado de modo a reter uma realidade. Muito pelo contrário, ele dirige os destinos de todos nós dentro das prováveis mudanças que poderão acontecer, sem alterações do texto. Sábia é a Constituição que se projeta de modo a atravessar os tempos, não sendo modificada porque o tempo passou, mas sendo consolidada exatamente porque ele transcorreu. Toda Constituição é profética e deve ter, para ser verdadeira, por ser legítima, e não um instrumento imposto, o descortino dos dias que virão. A realidade é apenas um critério, um dado de informação. É evidente que a Constituição não se pode prender à época em que foi produzida. E no momento a grande dificuldade que vivemos é exatamente esta: produzimos uma Constituição com a base já em crise. Todos estamos com a visão prejudicada, porque vemos é o drama, o que ouvimos é o grito de dor, o que nos chega é a reclamação. Estamos diante de uma situação econômica das mais difíceis e num momento de muita clarividência. Vamos ter que, informados dessa realidade, nos desligar dela e admitir para o nosso texto constitucional as realidades que virão, as alterações econômicas e sociais que possam ocorrer, sem a necessidade de mudança da estrutura da Carta. Esta é uma grande preocupação da doutrina alemã sobre Direito constitucional: a produção de constituições atópicas, que sejam primordialmente estruturas, as quais não serão substituídas. O preenchimento dessa estrutura é que poderia ir variando através de legislação ordinária. É necessário que a nossa Constituição, nobre Deputado Fernando Gasparian, não procure congelar, em seu texto, situações presentes, nem sobre propriedade, nem sobre educação, nem sobre saúde, nem a respeito das funções dos Poderes. Nada pode conter um princípio que determine um congelamento de idéias e de circunstâncias. A Nação brasileira, por ser muito jovem, é profundamente evolutiva. Exige-se da Constituição maturidade. E a Nação amadurecerá, vivendo, ora picos, ora depressões. Mas a Constituição não

vai mudar por causa disso. Por isso, os percentuais e tudo o mais que deva constar da Carta devem ser substituídos por parâmetros nos quais se baseie o legislador ordinário. A legislação ordinária, essa poderá ser alterada gradativamente, com facilidade, sem violência. A estrutura, essa deve ser preservada. As mudanças constitucionais não nos devem preocupar. A nossa preocupação agora deve estar voltada para aquilo que sair desta Casa, como o funcionamento deste plenário, a imposição das emendas, o exame de suas sugestões, para que a Constituição saia daqui perfeita e acabada, sem que, ainda no calor do fabrico, já estejamos pensando no desgaste, no consumo e na alteração que seriam feitos de logo no corpo jurídico básico do País. Estendo que essa deve ser a preocupação do Plenário, através das emendas que estamos oferecendo. A nossa preocupação é com uma Carta de linhas perenes, deixando ao legislador ordinário amplas possibilidades para que, ao longo do tempo, ele, sim, o legislador ordinário, possa viver as alterações sociais – contendo o sentido social também o econômico e todos os outros sentidos que cabem nesta palavra "social", tão ampla e de sentido tão transcendental. É isto o que penso sobre o assunto. Devemos partir de números ou de expressões que nos levem a inscrever na Constituição com perenidade aquilo que é transitório. Daí por que me preocupa o capítulo Educação; principalmente com relação a disposições que podem parecer muito justas agora, mas cujas projeções não sabemos quais serão, em termos de futuro e de um Brasil rejuvenescido, que certamente virá.

Ouçó V. Ex.^a com muito prazer, Constituinte Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS: – Ao parabenizar V. Ex.^a pela excelente colocação que faz nesta manhã, gostaria de dizer-lhe, não em tom de polêmica – V. Ex.^a é um dos juristas mais considerados e acatados nesta Casa, pelos seus pronunciamentos e posições – que nos preocupa o fato de que nos devemos ater às posições presentes para elaborar uma Constituição sintética ou abrangente. Gostaria de ouvir a palavra de V. Ex.^a sobre a Constituição alemã, já que lá eles estão preocupados com as estruturas. Quando apresentamos algumas emendas ora nas Subcomissões, ora nas Comissões – dizíamos sempre: isso não é matéria constitucional. Mas quando vimos a Constituição da Suíça tratar do problema específico da exportação do trigo, quando vimos a Constituição alemã, que V. Ex.^a citou, tratar do problema da regulamentação de creches, perguntamos: qual o caminho que devemos seguir? Estamos preocupados com isso, porque acreditamos como V. Ex.^a, que temos de fazer uma Constituição voltada para o futuro, uma Constituição perene, permanente e não – como diz o ilustre Constituinte Fernando Gasparian – pensando em percentuais, colocações regionais, em colocações até que se prendem mais ao direito subjetivo do que ao direito objetivo. Portanto, ao parabenizar V. Ex.^a, deixamos esta preocupação: nossa Constituição deverá ter, sobretudo, um caráter perene e não o caráter provisório das disposições transitórias que a acompanham. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Ouvi V. Ex.^a com muita atenção porque acho que

esse é um dos pontos mais importantes que temos de abordar. O que é matéria constitucional? Isso é muito importante. E um modo até de se enfraquecer a Assembléia Nacional Constituinte dizer que isso é matéria constitucional, e aquilo não. Matéria constitucional será tudo o que esta Casa deliberar como tal. Não temos aqui de nos dobrar aos tratados de Direito Constitucional ou a qualquer outra Constituição, seja nossa, seja de outro povo. Na verdade, temos de com a nossa sensibilidade, fundar a matéria que será constitucional por força da nossa deliberação. Realmente, constitucional será tudo que deliberarmos. Aí os tratadistas de Direito Constitucional terão de surgir a nossa deliberação, terão de seguir a nova Carta.

A sensibilidade, a aspiração do povo brasileiro é que deve indicar a necessidade de deliberações constitucionais ou não para determinada matéria. Ao transmitirmos para o texto constitucional a aspiração do povo brasileiro, temos de ter o cuidado para não traír esse mesmo povo, congelando uma posição transitória, fazendo-a perene. Devemos acolher essa aspiração do povo, que é perene, e transformá-la em matéria constitucional. Então, toda aspiração do nosso povo, repetimos, tenha caráter perene é matéria constitucional. Toda aspiração que tenha caráter transitório deve orientar esta Assembléia para a legislação ordinária a seguir, mas não deixará de ser atendida também pois é, da maior importância. Devemos verificar qual a aspiração do povo e, se ela couber na Constituição, será matéria constitucional; se couber em lei complementar, será lei complementar; se couber na legislação ordinária, será legislação ordinária; se for matéria de lei especial, será lei especial.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES: – V. Ex.^a faz uma exposição muito clara. Realmente, tudo o que a Constituinte determinar como matéria constitucional, se chegar a votá-la, será matéria constitucional. Creio que aí está o fulcro da questão. Devemos, na nova Constituição, começar a estabelecer o equilíbrio entre os diversos Estados da Federação. Vou citar alguns exemplos para me tornar mais claro. Vários Estados produtores de petróleo vão receber **royalties**. Nós, da Amazônia, estamos produzindo energia elétrica com a usina de Tucuruí, e não recebemos **royalties**. Em matéria de exportação, é a mesma coisa. Nós, que somos Estados produtores de matéria-prima, exportamos 500 milhões de dólares de madeira, não recebemos **royalties**. Então, na futura Constituição deveríamos encontrar uma forma – se encontrarmos – de deixar que os Estados, em matéria tributária, ditassem as suas próprias orientações. Eles não poderiam ter demais e querer demais, porque cresceriam muito os impostos e não conseguiriam colocação para as suas mercadorias. Se cresce o imposto de forma diferente da do Estado vizinho, vão comprar em outro lugar. Seria bom que a matéria relativa à tributação ficasse a cargo dos Estados; seria o primeiro grande degrau para conseguirmos, o equilíbrio econômico-financeiro do País. Desculpe-me por interromper o pronunciamento de V. Ex.^a, mas precisava, prestar esse esclarecimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Lamentavelmente, o tempo já não nos permite aprofundar o assunto a que se referiu o nobre Constituinte.

Mas gostaria, Sr. Presidente, para encerrar, de dizer que iria aprofundar-me na reforma urbana e me pronunciar contra a atual política da construção de conjuntos habitacionais que seleciona a população em lugares físicos e afasta as camadas sociais umas das outras, deixando o fenômeno da interação absolutamente prejudicado, criando um sentido contrário às comunidades e provocando infelicidade nas pessoas, pelo isolamento de acordo com a categoria social. Os conjuntos habitacionais recebem pessoas de uma mesma condição social. Enquanto isso, os grandes bairros, os mais procurados, vão ficando exatamente para as pessoas mais ricas, pertencentes às elites ou à classe média alta, pessoas selecionadas pelo poder aquisitivo. Que lucro obterá o homem, como pessoa humana, dessa seleção que se faz, situando geograficamente as pessoas de acordo com as suas posses econômicas? Deixo o assunto para outra oportunidade, ocasião em que inscreverei para debater com exclusividade a reforma urbana e trarei algumas análises de caráter psicossocial, abordando o tema com a profundidade que a Carta exige e sobre a qual deve aplicar sua dedicação.

Muito obrigado pela atenção e paciência de todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Fernando Gasparian para discutir o projeto.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a prática de juros extorsivos está no cerne dos problemas econômicos e financeiros que afligem o País. De um lado, o serviço da dívida externa impede que o Brasil importe máquinas e equipamentos, tão importantes para acelerar seu desenvolvimento econômico. De outro, a cobrança de juros internos escorchantes não permite que o setor produtivo aumente o salário dos trabalhadores, faça novos investimentos e promova a geração de empregos, porque quanto mais se paga de juros, menos se paga de salário e menos empregos são criados.

O Brasil vem produzindo e exportando como nunca fez em sua história. Só em 1985 obteve superávit da ordem de doze bilhões de dólares; em 1986, esse número caiu para oito bilhões de dólares, número que deve manter-se este ano. Todo esse esforço, no entanto, foi em vão. As divisas arduamente conseguidas retomaram aos cofres dos banqueiros internacionais na forma de pagamento da dívida externa. O Brasil exporta seus produtos que faltam, muitas vezes, ao mercado interno, não para trocá-los por outros que nos auxiliariam em nosso desenvolvimento, mas para esterelizá-los, entregando esses recursos aos bancos internacionais. Nem empregos esses pagamentos criam nesses países, como ocorreria se eles fossem utilizados na importação de produtos manufaturados, bens de capital ou até produtos agrícolas. Situações semelhantes se verificam internamente. Dados preliminares revelam que o setor produtivo, em 1986, conseguiu um resultado bastante positivo. Quando nosso País abandonou a política econômica e financeira interna

do Fundo Monetário Internacional, conseguiu, através de uma política de crédito diferenciada do passado, uma produção de grãos, que estava estacionada em torno de 50 milhões de toneladas, que chegou, no ano passado, a atingir 65 milhões pela primeira vez na história da economia brasileira.

No entanto, nunca a situação dos produtores agrícolas foi tão incerta. Com o recrudescimento das pressões inflacionárias no início do ano, o comportamento do mercado financeiro tem-se caracterizado pela concentração das aplicações a curto prazo, cobrando juros altíssimos. Nessas circunstâncias, nenhum produtor se ateu a investir, aumentando substancialmente a produção, com o objetivo de gerar empregos e alimentos para população brasileira. O mesmo ocorre nas áreas industrial e de serviço.

A política econômica do Governo tem que atacar, tanto no plano interno quanto no externo, o problema, que é um só: a cobrança abusiva de juros. A obtenção de empréstimos-pontes, para evitar a suspensão do pagamento de juros aos bancos estrangeiros, é política imediatista que só serve para agravar, a longo prazo, a crise brasileira. É preciso resolver interna e externamente as causas do problema.

No plano interno, são medidas da mais alta hierarquia e da maior urgência a eliminação da usura; pôr freio ao uso abusivo dessas disponibilidades do dinheiro com lucros extraordinários e possibilitar a circulação da riqueza para gerar riquezas em benefício de toda a comunidade. Nada há mais dramático do que a desarticulação do sistema financeiro pela prática desses juros.

A rede bancária não está apenas premunindo-se contra a inefecção; ela, ao mesmo tempo em que a inflação vai quebrando o valor da moeda, procura auferir rendimento superior àquele que seria justo e retributivo do seu capital.

O parque produtor do País não suporta mal que tal procedimento se estenda no tempo. É preciso limitar os juros reais do setor bancário. No momento, está-se pagando, neste País, o maior juro real da nossa história.

Ouçó, com prazer o Deputado Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI: – Inicialmente, quero dizer a V. Ex.^a que, de espírito, estamos identificados há muito tempo; fisicamente, só tive o prazer de conhecê-lo em 1985. Mas quero aqui prestar uma homenagem à luta que V. Ex.^a empreende na defesa da economia nacional e da soberania deste País. Quinta-feira passada, Constituinte Fernando Gasparian, pedi a um médio empresário de Santa Catarina, de nome Orlando Grellmann, da cidade de Maravilha, que levantasse nos bancos locais as taxas para os descontos de duplicatas e ele me passou a seguinte informação: o Bradesco cobra 2% ao mês, mais a LBC; o Banco do Brasil, 12% ao mês; e os demais bancos, inclusive o Banco do Estado de Santa Catarina, e o Banco Meridional, dois bancos oficiais, estão com uma taxa de 14 a 17% ao mês. Então, o desconto de uma duplicata, de Cz⁵ 100.000,00 a trinta dias, representa no Banco do Brasil uma despesa de Cz⁵ 12.800,00, e o juro, portanto, é de 14,05% ao mês. Nos outros bancos, a uma taxa de 17%, o desconto de uma duplicata de Cz⁵ 100.000,00, a trinta dias, dá líquido Cz⁵ 83.000,00, o que significa um juro de 20,5% ao mês. Esses números tornam praticamente in-

compatíveis as atividades econômicas, agrícolas e industriais deste País e, sobretudo, comprometem o Plano Bresser. Por estas razões, o discurso de V. Ex.^a além de oportuno, deve ser levado ao Sr. Presidente da República e ao Ministro da Fazenda, a fim de que tenham coragem suficiente para enfrentar a rede bancária deste País, uma das promotoras fundamentais da inflação a que estamos assistindo.

O SR. FERNANDO GASPARIAN: – Muito obrigado, nobre Constituinte Paulo Macarini.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – Nobre Constituinte Fernando Gasparian, o assunto que V. Ex.^a aborda é realmente dos mais importantes. Tenho pessoalmente uma cáustica crítica ao quadro do sistema financeiro no Brasil, onde todos os esforços do empresariado e o suor do trabalhador são carreados para os bancos. Sempre há justificativas que variam nos seus matizes, de acordo com a situação. O Ministro Bresser Pereira, logo que assumiu o Ministério da Fazenda, dizia em entrevista que os juros bancários tinham que ser um pouco acima da inflação. Insurgi-me, aqui, nesta Casa contra este argumento do Ministro Bresser Pereira. Agora, que a inflação foi considerada baixa, da ordem de 3%, os juros continuam na estratosfera. Ai vem outra explicação: é preciso que os juros estejam altos para conter a demanda, senão a inflação explodirá. Nós, pobres mortais, na nossa santa ignorância, ficamos sem entender qual a filosofia que orienta as providências da área financeira. Continuamos na mesma situação: os banqueiros continuam a carrear os esforços do empresariado e o suor do trabalhador. Já apelei para o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que faça valer a sua autoridade, expressando o sentimento que é exposto quase que diariamente nesta Casa, no sentido de que ele acoe lá fora, nos Gabinetes daqueles que são responsáveis pelo destino da economia brasileira. E digo ainda, nobre Constituinte Fernando Gasparian, que não são apenas os bancos particulares, mas os bancos oficiais. O companheiro Paulo Macarini citou o Banco do Brasil, com taxas de juros de 12% ao mês. O BNDES, tido como Banco de Desenvolvimento Econômico Social, também agride o empresariado – a microempresa em especial – com taxas de juros elevadíssimas, o termômetro é a LBC ou a OTN, que aplicam implacavelmente. Nas medidas adotadas para conter a inflação, a LBC e a OTN continuam variando, em preços e salários congelados. Como justificar? Esta a razão por que continuamos a pagar juros elevados. V. Ex.^a, com a sua autoridade, tem trabalhado abordando os aspectos econômicos e financeiros do País. Quero associar-me, portanto, à sua luta, numa linha de frente para combater, com veemência, esta situação e revertê-la, para que os juros sejam compatíveis, sim, com a realidade, ou seja, com aquilo que o povo pode pagar. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO GASPARIAN: – Muito obrigado, Constituinte Jesus Tajra, pelo seu aparte.

Gostaria de dizer, fugindo até do tema do meu discurso, que concordo inteiramente com V. Ex.^a. Acho que estamos vivendo um momento gravíssimo quanto a esse aspecto.

Há poucos dias, um Deputado argentino, em visita a esta Casa, conversava com o nosso Presidente e demonstrava sua preocupação, dizendo que a Argentina acompanha com mais atenção até, talvez, que aqui no Brasil, as idas ou não idas do Brasil ao Fundo Monetário Internacional. Dizia S. Ex.^a que o acordo celebrado entre a Argentina e o Fundo Monetário Internacional, em um dos seus itens, obriga o Banco Central da Argentina a deixar os juros livres e fazer com que os juros reais não sejam limitados pelo Governo, como, de certa forma, está ocorrendo aqui no Brasil.

Hoje em dia, por exemplo, o juro real no Brasil, como referi em meu discurso, é o mais alto da História do País. Na verdade, a inflação foi de 3% e o juro que se está cobrando é, em alguns casos, de 12% a 17% ao mês. O Banco do Brasil está cobrando 11% ao mês. Na verdade, temos o juro real mensal de 8%, o que dá 120% reais. É como alguém pagar, vamos dizer, em dólares, 150%, porque lá também há inflação.

Estivemos, há poucos dias, nos Estados Unidos. O juro real preferencial lá hoje, para a agricultura ou para a indústria, está em torno de 5,6% ao ano. Considerando que a inflação naquele País está em 3% ao ano, e o juro que se pratica é de 8 ou 9%, temos então, um juro real de 5,6% ao ano.

Em casos, por exemplo, de venda de equipamentos para a agricultura – conversamos, não com o pessoal do Ministério, mas com produtores, quando fomos visitá-los – os juros chegam a ser de 15% ao ano; descontada a inflação, chegam a 10% ao ano. Sempre ao ano. Então, juro real de 10% ao ano é o maior que alguém pode imaginar naquele país.

É o caso, por exemplo, também, de Portugal, onde estive há pouco tempo. Lá existe inflação. Ela agora baixou para 10% ao ano, mas esteve a 40 e a 50%.

Nunca o juro real praticado na economia portuguesa, como também na italiana, ou de qualquer outro país, passou de 8 a 10% ao ano. Nos Estados Unidos chegaram a cobrar 21%, e pagamos esse juro há alguns anos, porque a inflação, lá, estava a 12%. Quer dizer, o juro real nos Estados Unidos, apesar da **prime rate** chegar a 21% em 1980 ou 1981 – não me lembro o ano – nunca foi superior a 10, 11%. É por isso que em muitos países se colocam como crime de usura juros superiores a 12%. Claro que são juros nunca cobrados pelo sistema bancário, justamente para proteger a população contra os agiotas, como funcionou também no Brasil, em certo tempo, o que ajudou bastante nossa economia. Não foram para os bancos, que cobravam 6% ao ano quando não havia inflação no Brasil, os 12% fixados por força de lei, por Getúlio Vargas, nos anos 30, mas justamente para proteger o público contra os agiotas e não contra o sistema bancário, que operava de acordo com a livre concorrência, o que hoje não existe. O sistema bancário brasileiro é cartorial, oligopolístico; o que existe é falta de agentes financeiros, não falta de recursos. Os recursos existem, e verificamos que, com uma inflação pequena, com juros a 0,5% – portanto, 0,5% real – existem depósitos em cadernetas de poupança, de forma geral, mas a intermediação financeira cobra um valor muito elevado. Atualmente os bancos estão recolhendo, em São Paulo, por exemplo, a 0,5% ao mês, 0,5% acima

da LBC. Portanto acima dá inflação. Estão cobrando 23, 25 ou 27% ao ano. Assim, obtendo uma margem acima da portaria que dizia que o máximo seria de 5%. Essa portaria foi feita pelo Banco Central e não é cumprida, porque ele nada fiscaliza. É uma casa onde só há escândalos. Quem tem a preocupação de fiscalizar é o Banco do Brasil que, inclusive, não pode cobrar juros mais baixos porque não é permitido pelo Banco Central. Para ele o Banco do Brasil tem custos. Infelizmente a política global é feita pelo Banco Central. De forma humorística, há pouco tempo, o Senador Severo Gomes disse que era preciso nacionalizar o Banco Central. É mesmo verdade: é preciso que, amanhã, o País tome conta do Banco Central para evitar esse tipo de política.

O SR. CELSO DOURADO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO GASPARIAN: – Escuto-o com prazer, nobre Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO: – Realmente, nobre Constituinte, os banqueiros estão numa posição muito privilegiada neste País. Há poucos dias, em Salvador, estive em uma agência de um desses grandes bancos, onde o gerente me fez uma afirmativa que me surpreendeu sobremaneira: a ordem é para que a agência tenha custo zero, ou seja, a agência nada deve custar ao grande banco. E, para isso, de vez em quando, os clientes descubrem que certas pequenas quantias em dinheiro são lançadas em suas contas. Se o cliente reclama, alegam que houve um engano, se não, o lançamento permanece. Além de toda essa situação de juros escorchantes, a agricultura está sendo intimada a pagar correção monetária. A minha região faz uma experiência de agricultura irrigada e está com entusiasmo muito grande. O sertanejo está descobrindo que produzir é fácil; difícil é conseguir vender o bem que produz. Na cidade de Xique-Xique, no sertão da Bahia, os agricultores estão com mil hectares irrigados, produzindo mais de 16 toneladas de cebola. Mas o preço é de 3 cruzados o quilo. Na região de Irecê, estamos produzindo 500 toneladas de alho. Aqui em Brasília, esta semana, o preço estava a 180 cruzados o quilo, na feira, enquanto lá é de 12 cruzados, e o alho é de primeira qualidade. Os bancos ainda cobram a correção monetária de 50% sobre o capital. O discurso de V. Ex.^a leva, realmente, a um impasse muito grande e chama a atenção para os problemas reais da vida do País nesta hora. Temos de elogiar V. Ex.^a pelo seu alerta e, ao mesmo tempo, pesquisar e exigir uma explicação: por que esse privilégio dado aos banqueiros?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Lembro ao nobre Constituinte Fernando Gasparian que o seu tempo está exaurido.

O SR. FERNANDO GASPARIAN: – Agradeço o aparte ao Constituinte Celso Dourado.

Faria somente uma consideração. Queria chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o que foi aprovado na Subcomissão do Sistema Financeiro – presidida pelo Constituinte Cid Sabóia que, como sempre, mostrou o brilhantismo de seu trabalho – e na Comissão Temática. Conseguimos, justamente para evitar essa falta de competição entre os agentes do sistema financeiro, os intermediários, que se terminasse o estudo da carta patente, já que 500 mil estabelecimentos

de crédito – como os Estados Unidos, que têm 14 mil bancos – poderiam estabelecer uma concorrência, aproximando a taxa que se paga a quem tem o recurso e àquele que dele precisa. Hoje em dia isso não ocorre, porque existem pouquíssimos agentes financeiros, que são os cartórios. Isso foi aprovado e é fundamental que continue na Constituinte, apesar de parecer casuístico. Da mesma forma, na Constituição americana há um item casuístico, mas que revela a realidade daquela época – talvez naquela ocasião todos estivessem fisicamente ameaçados – permitindo que cada americano possa ter uma arma de fogo para se defender.

Outro aspecto que merece destaque é o de proibir que o Banco Central subsidie as aventuras financeiras do País, respondendo por depósitos e aplicações feitas no sistema financeiro particular. Quem poderá responder pelos depósitos da poupança, daqueles que têm pouco recursos, e, muitas vezes, não saberiam defender-se quando fossem aplicados seria um fundo, que está também colocado nesse Projeto de Constituição, que passou em nossa Comissão e foi mantido pelo Relator Bernardo Cabral, fundo de seguros que seria sustentado por todo o sistema privado, que pagaria uma taxa para que houvesse recursos para os pessoas terem seus depósitos honrados até um certo valor, na possibilidade de um desastre, incapacidade gerencial ou insucesso do estabelecimento bancário. Tais providências além de outras que fazem parte do sistema financeiro do Projeto de Constituição, deveriam ser aprovadas. Assim, seria realizada uma reforma bancária que servisse aos interesses do País e não que acumulasse forças e poder nas mãos do setor financeiro da economia. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Fernando Gasparian, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vilson Souza para discutir o projeto.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento importante da vida política nacional, em que recebemos uma delegação da sociedade para que em seu nome escrevamos a futura Constituição, emerge, no meu entender, como ponto de fundamental importância, a elaboração das normas que organizarão a sociedade política e a forma do exercício do poder político que nos é delegada pelo conjunto da sociedade. Neste momento, muito mais importante do que interesses políticos partidários, chamo a atenção dos meus pares para as frases que ecoam na história da civilização há mais de 2.000 anos.

Aristóteles, que legou as bases do pensamento da filosofia do mundo ocidental, discorria sobre mais de 150 Constituições da sua época, procurando encontrar a Constituição ideal, a da *polis*. Dizia ele que a melhor forma de Governo, indiscutivelmente, seria aquela exercida por único homem, magnânimo, mas que não fosse submetido por suas paixões; um homem que fosse justo e estivesse acima dos interesses peculiares e particulares de quaisquer grupos. Ao discorrer sobre isto, Aristóteles colocou também muito claro que

um homem com essas qualidades é um Deus, e temos de fazer uma Constituição para os homens, para ser governada por eles. Conseqüentemente, o melhor regime de governo é aquele em que maior número participe, é aquele que se torna permeável às demandas da sociedade.

No mesmo sentido, 1600 a 1700 anos após Aristóteles, mas na mesma linha, um português radicado na Holanda, Baruch Spinoga, dizia que a melhor Constituição, a melhor forma de organização política não seria aquela elaborada pelos filósofos e pelos teóricos, porque esses tinham construído ao longo da história da civilização e do pensamento ocidental verdadeiros romances sem se alterar a realidade concreta das sociedades, dos interesses e das contradições que permeiam essas sociedades. De qualquer forma, dizia ele, a melhor forma de governo ainda é aquela em que a sociedade constrói suas próprias leis para se submeter a elas. Não importa a vontade de quem vai exercer o poder, desde que as leis seja tão perfeitas que aqueles que o exercerem deverão fazê-lo necessariamente no interesse da sociedade. Neste debate, envolvendo a forma de governo, nesta Assembléia, discute-se se estaríamos preparados para um regime parlamentarista, conseqüentemente um governo, plural, um governo que não represente mais a centralização do poder nas mãos de uma única pessoa, onde o poder adquira a coloração da personalidade, do caráter e, principalmente, dos interesses do Chefe do Poder Executivo.

Estamos, sim, Excelências, preparados para um governo que espelhe e reflita a pluralidade que marca o social. Um governo assim deve, necessariamente, ser de gabinete, organizado, controlado e fiscalizado a partir da representação plural da sociedade nos órgãos de soberania. Enquanto a sociedade for marcada por pluralismos, uma sociedade de classes, o governo presidencial é unidimensional, é singular; conseqüentemente, pela articulação e pela força do poder econômico, esse poder, na trágica história política brasileira, tem sempre orientado a ação do Governo no atendimento às oligarquias econômicas que submetem a sociedade brasileira a certas formas de exploração as mais cruéis do planeta. Está aí a realidade: somos a oitava maior economia do mundo ocidental; somos um dos países com maior patrimônio energético da humanidade; temos, certamente, as maiores riquezas minerais, um parque industrial com uma complexidade como o de poucos países, temos 40 milhões de brasileiros, mas também, desgraçadamente, os piores índices de distribuição de renda e de justiça social. E isso por que, Excelências? Porque os interesses hegemônicos, os interesses das oligarquias empedernidas no aparelho de Estado impedem que a sociedade avance, que a sociedade canalize, através dos partidos políticos e da sua representação no Parlamento, as demandas mínimas da sociedade. E o poder político como um todo passa a ser exercido não em nome da sociedade, do povo brasileiro, mas para atendimento aos interesses articulados dentro do Executivo. E é bom que se diga que as melhores inteligências deste País, os homens que tiveram a sua vida acadêmica custeada pelo Estado, que tiveram graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado com dinheiro público, no exterior e aqui dentro, não se encontram a serviço da sociedade, porque servem

a esse poder que está a serviço dos interesses dominantes. E, o mais grave, essa forma de organização política submete o conjunto da sociedade brasileira à dominação e à espoliação dos interesses centrais.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Constituinte Vilson Souza, acompanhei atentamente o seu pronunciamento desde o início, quando dizia das análises de Aristóteles sobre como seria o ideal poder de um homem, de um homem perfeito, que não existe. Ele fez uma análise concreta de uma situação concreta, a situação dos homens. Mas, para se analisarem a sociedade brasileira e o regime político a ser adotado no Brasil por essa Constituição, é preciso também uma análise concreta de uma situação concreta. Não se trata de uma análise geral para saber o que é melhor, o presidencialismo ou o parlamentarismo, mas para saber o que é melhor para o Brasil de aqui e agora. A situação real é que no Brasil, nas eleições diretas para Presidente da República, colocam-se em debate os programas nacionais. As grandes alternativas para o País são examinadas exatamente quando das eleições para o Executivo. O povo quer eleições diretas para Presidente da República porque acredita que elas representam um caminho de mudanças onde pode influir. O embate nas eleições diretas para Presidente da República, dentro do sistema presidencialista, parece refletir de forma muito mais direta, intensa e transparente os grandes rumos para a sociedade brasileira. O parlamentarismo aqui, onde os partidos representam tão pouco, sendo tão diluídos, não coloca em jogo, de forma imediata, os grandes destinos da Nação. O povo não vê, na eleição parlamentar, o seu voto influenciando diretamente num ou noutro programa de governo. É o contrário do que diz V. Ex.^a. Parece-me que o jogo de forças e interesses nas eleições parlamentares e, depois, no próprio jogo parlamentar se coloca com muito mais intensidade na situação do Brasil. Em que pese ao brilho de sua exposição e ao fato de reconhecer vários aspectos extremamente positivos na crítica feita por V. Ex.^a ao sistema presidencialista vigente no Brasil até agora, a sua subordinação aos interesses capitalistas, parece-me que ainda é necessário o voto direto para Presidente da República, e o voto direto com algum valor, para que o povo entre em cena e se resolva não entre parlamentarismo e presidencialismo, mas entre participação popular e representação popular falsificada.

O SR. VILSON SOUZA: – Agradeço ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães o aparte. Creio que o fundamento, a matriz do seu raciocínio serviu de mote exatamente para que os militares intervissem na cena política e aplicassem o golpe militar de 64.

Toda vez que argumentamos que a sociedade brasileira não está preparada para o exercício de instituições políticas, modernas que aprofundam a democracia, estamos substituindo exatamente a manifestação popular por uma vanguarda que pode ser intelectual ou política, mas também armada. E, assim estaremos preparando o golpe ou o terreno para futuros golpes.

Nobre companheiro, gostaria de reforçar meu argumento: a sociedade, a organização do espectro social é feita em meio a contradições que são um jogo de interesses quando não resolvidas. Quando essa demanda não chega a ser canalizada pelo alto, há dentro da sociedade a acentuação de uma crise política.

No presidencialismo, o Chefe de Governo é ao mesmo tempo o Chefe de Estado. Como tem mandato certo, não há condição de superação da crise pela própria sociedade. E isso, que tem sido uma constante pela espoliação e nas sociedades desarticuladas com carência de representatividade, como na América Latina, tem levado constantemente à superação dessas crises contra a sociedade, através de golpes militares.

A história política brasileira, no presidencialismo, é monótona nessa seqüência de golpes e tentativas de golpes. Na América Latina, isto se faz através de golpes. Mas mesmo na sociedade mais desenvolvida do planeta o presidencialismo gera crises. E estas, quando não resolvidas no interior da sociedade, devido ao monolitismo do exercício do poder político, têm levado ao assassinato de Presidentes ou a renúncias. Houve a morte de Lincoln, de Kennedy, a renúncia de Nixon e a quase renúncia de Reagan, mostrando claramente que o exercício do poder político, dessa forma imperial, absolutista e monocrática, veda, cerceia a canalização das demandas da sociedade.

De outro lado, caro companheiro, assistimos na América Latina a sociedades, organizações políticas autoritárias. E como a sociedade não consegue canalizar as suas demandas ao centro de decisão política, há a exploração da sociedade pelas oligarquias internas e pelo imperialismo, de uma forma extremamente cruel, enquanto na Europa há sociedades organizadas sob o princípio parlamentar e, de outro lado, sociedades extremamente distributivas com uma certa estabilidade política. E verificamos que mesmo nos Estados Unidos a sociedade é desigual, há pobreza, há demandas não atendidas.

Por isto, nobre companheiro, o parlamentarismo mostra um poder como lugar vazio, não um poder que tenha donos. E no Brasil vemos hoje a repetição disso. A Presidência e os cargos do Estado pertencem ao Presidente da República. Tanto, que se afirma constantemente que o PMDB e o PFL, estão no poder porque ocupam cargos. E, a fidelidade ao Presidente – vejam bem, a fidelidade ao Presidente, e não a fidelidade à Nação brasileira – é determinada pela proporcionalidade de ocupação desses cargos. Então, para que superemos esse obstáculo ao avançar da sociedade, há a necessidade indiscutível de que o poder seja diluído, e isto, inclusive, como norma de teoria política. Vejam bem o que procuramos na organização política do Estado: a organização das competências, a distribuição do poder e, ao mesmo tempo, a criação de organismos de fiscalização, de controle e de limitação do poder. No Brasil, o Presidente da República não é controlado, não é fiscalizado e não tem qualquer poder que o controle, porque há aqui as maiorias parlamentares. No Supremo Tribunal Federal, a cúpula do Poder Judiciário, os homens que o compõem são normalmente cooptados do grupo político, do grupo de interesses ou de pessoas com a mesma visão do mundo. E temos visto, ao longo da história do Supremo Tribunal Federal, que

aquele Poder em nenhum momento importante fica ao lado dos interesses da sociedade e sempre ratifica as decisões, mesmo inconstitucionais, ilegais, imorais, patrocinadas pelo Executivo. Está aí o art. 55 da atual Constituição, que estabelece poderes ao Presidente da República para expedir decretos-leis sobre determinadas matérias em casos de urgência e necessidade pública, mas, em momento algum, o Supremo Tribunal Federal teve coragem para analisar esses dois requisitos, e o País passou a ser assaltado por decretos inconstitucionais, imorais, indecentes e ilegítimos, sem que houvesse o mínimo controle, a mínima fiscalização por parte do Judiciário. Por isso o Poder tem de apontar um lugar vazio a ser sucessivamente exercido por representantes do povo que não estejam preocupados com seus interesses, mas com a fidelidade da sua representação.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL: – Nobre Constituinte Wilson Souza, a meu ver, as crises por que passou a sociedade brasileira naturalmente não devem ser creditadas ao presidencialismo. Elas são decorrentes do próprio capitalismo e da condição de exploração em que se encontra a América Latina como um todo. Naturalmente, nesta análise que faz sobre o presidencialismo brasileiro, V. Ex.^a não considera a instabilidade dos últimos governos, que não foram eleitos, especialmente este marcado pela transitoriedade. Portanto, eles não traçam perfil algum do presidencialismo que estamos defendendo. Há pouco, o Constituinte Cid Carvalho defendia aqui a participação popular na Constituinte, para que ela tenha respaldo e seja duradoura. Gostaria de saber se V. Ex.^a concorda com o plebiscito em separado para que o povo brasileiro, na sua soberania e dignidade, diga se concorda com o presidencialismo ou com o parlamentarismo e se V. Ex.^a, que defende o parlamentarismo, votaria na proposta esboçada no Projeto de Constituição que, no meu entendimento, é uma agressão ao próprio parlamentarismo.

O SR. WILSON SOUZA: – Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

Início respondendo as duas questões para, depois, fazer uma abordagem das crises.

Primeiro, recebemos uma delegação da sociedade brasileira para representá-la neste Parlamento e articular os mecanismos de democracia representativa com os de democracia direta. Por isso, sou francamente favorável e até apresentei emendas na formulação do Regimento, no sentido de fazer-se o plebiscito temático, objeto da emenda do companheiro Virgílio. De outro lado, entre um sistema presidencial e o arcabouço da organização do governo no atual texto do Projeto, voto com o texto do Projeto. Portanto, elaboro emendas no sentido de aperfeiçoar os sistemas de governo e o parlamentarismo.

Com relação às crises da sociedade brasileira – e isso o nosso luminar companheiro Afonso Arinos colocou muito claro – o Brasil, em 100 anos de história presidencial, viveu 54 sob ditadura, estado de sítio e golpe de Estado. As crises são decorrentes, efetivamente, do presidencialismo. Por quê? Porque o presidencialismo inibe e impede a canalização das demandas da sociedade. Essas crises passam a ser resolvidas na sociedade, na medida em que o exercício do po-

der não as atende e leva, conseqüentemente, aos golpes de Estado.

O que tem acontecido na história brasileira companheiro Virgílio Guimarães, todo Presidente que tentou avançar na conquista de direitos sociais foi deposto pelo golpe das armas, o que não acontecerá, certamente, no parlamentarismo. Prefiro um parlamentarismo com uma Câmara conservadora a um presidencialismo com um Presidente progressista, porque esse Presidente terá, certamente, limitação na duração do seu mandato muito aquém do que desejamos. De outro lado, essa Câmara, ainda que conservadora, submetida à pressão da opinião pública, a um influxo da sociedade, certamente contribuirá para que avancemos na criação de novos direitos sociais.

Ouçõ o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Após o aparte, o orador deverá resumir o seu discurso, porque o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Constituinte Wilson Souza, V. Ex.^a nos estimula à participação no discurso que pronuncia, não apenas pelo seu brilho, mas pela boa vontade, honestidade e coerência na busca de um esquema de governo que possa resolver os grandes impasses nacionais e permitir o avanço da sociedade brasileira. E, nesta linha, questiono se o método que V. Ex.^a está perseguindo é correto. Concordamos com V. Ex.^a na crítica que faz ao governo brasileiro, que, em alguns instantes, foi presidencialista e em outros, não. O meu questionamento refere-se à resposta a esta crítica; não sei se V. Ex.^a está seguindo o caminho correto. Aliás, o debate sobre presidencialismo e parlamentarismo, neste instante, está inebriando e obscurecendo outro debate muito mais fundamental, que é a questão da democracia **versus** autoritarismo. V. Ex.^a crítica o autoritarismo. Não consigo entendê-lo como uma crítica ao presidencialismo. Devíamos ter uma resposta da democracia para superar o autoritarismo. No final da sua argumentação, V. Ex.^a chega a dizer que prefere um Congresso conservador a um presidente progressista. Mas sei que V. Ex.^a **ilegível**, manter o **status quo**. Ao contrário, V. Ex.^a prefere superá-lo. Temos uma tradição de congressos conservadores e presidentes progressistas. O período de 1946 a 1964 foi de presidentes progressistas querendo avançar e congressos conservadores querendo amarrar a sociedade. Sei que V. Ex.^a não quer que ela fique amarrada. Ao contrário, quer transformá-la, mas isso jamais aconteceria através do Congresso brasileiro. Se esta fosse a única opção, evidentemente eu preferiria os presidentes progressistas e algumas das crises. Por exemplo, foi muito bem-vinda ao País a crise que gerou a Revolução de 1930, porque fez romper a República Velha. É evidente que foi muito malvinda ao País a crise de 1964, em que um presidente progressista e um Congresso que começava a avançar irromperam para o retrocesso. Então, a nossa questão central gira em torno de como criarmos mecanismos através dos quais a sociedade brasileira possa avançar e, com isso, romper as estruturas que vêm mantendo as injustiças sociais. Fico a cismar se podemos dizer que a história do presidencialismo brasileiro é repleta de crises, de autoritarismo e de milita-

risimo, como até disse o nobre Senador Afonso Arinos. O grupo político brasileiro mais ligado ao militarismo foi a UDN, que sempre cortejou os quartéis. E, por acaso, a UDN sustentava algum presidente da República? Nunca sustentou, exceto por um curto período, na gestão de Café Filho. Ao contrário, a UDN, com sua ação parlamentar, cortejava os quartéis para derrubar presidentes legítimos. Ora, os nossos presidentes nunca foram sustentados visivelmente pelos militares. Tivemos até algumas crises de presidentes, como apontou V. Ex.^a. A meu ver, é um equívoco colocar o presidencialismo brasileiro ao lado do militarismo, sendo por ele respaldado. Pelo contrário, os presidentes brasileiros têm sido vítimas do militarismo. Será que a UDN, quando sentiu que estava perdendo a batalha pelas reformas de base no Congresso Nacional, deixou de cultivar e de cultivar o seu apoio militar ou será que deixaria de fazê-lo vendo que o Congresso transformaria a sociedade brasileira, a ordem social e econômica? E se o regime fosse parlamentarista e o parlamentarismo estivesse transformando a sociedade brasileira, o grupo conservador deixaria de cultivar o apoio militar? Não vejo que isso pudesse acontecer. Temos em nosso País uma luta da transformação do sistema de governo **versus** conservadorismo. Só podemos resolver isso com a democracia. E eu chamaria a atenção de V. Ex.^a, neste instante, para o fato de que – como aqui disse o Constituinte Virgílio Guimarães – afastar o povo brasileiro do processo de eleição direta, da opção nítida e clara entre um rumo e outro é contribuir para o autoritarismo, para o enfraquecimento das instituições democráticas.

Por isso, nas circunstâncias atuais, deveremos ser favoráveis à eleição direta para presidente da República, a fim de que o povo brasileiro possa optar nitidamente entre projetos nacionais transformadores e projetos nacionais conservadores. A eleição parlamentar ou o parlamentarismo, neste instante, jamais nos levaria a esta opção crucial para o destino do País. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. VILSON SOUZA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Gostaria de reafirmar que também sou favorável à eleição para presidente da República. No esboço da forma parlamentar de governo, há a eleição direta para presidente da República com poderes determinados.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Mas tem que ser eleição direta de fato, eleição direta para resolver, para imprimir um rumo ou outro.

O SR. VILSON SOUZA: – O Presidente da República passa a ser o magistrado da Nação, tanto que indica o Primeiro-Ministro. Mas ele passa a ser o Chefe de Estado, o guardião da ordem constitucional e não o Chefe de Governo, envolvido, desta forma, com o cotidiano.

Em segundo lugar, nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, não podemos continuar nessa farsa, de que somos um dos grandes propagadores, de que a sociedade política vai resolver os problemas deste País. Não será um mago, um mágico na Presidência da República que solucionará os nossos problemas, mas, sim, a sociedade, por si só, a sociedade nas suas contradições, permitindo a própria articulação do: órgãos governamentais. Não queremos um novo Cristo, um profeta, mas simplesmente alguém que até anonimamente

possa resolver, em nome desta mesma sociedade, as contradições que V. Ex.^a levanta.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – V. Ex.^a esta confundindo sociedade com Parlamento.

O SR. VILSON SOUZA: – Não podemos ser submetidos ao engodo de mais um messiânico. Está aí até o PMDB, com uma maioria intolerável nesta Casa, com uma proposta e um programa vinculado à defesa do assalariado, do trabalhador e das questões nacionais.

A fórmula de organização da estrutura de Estado, no entanto, impede que esse partido avance e coloque em prática o seu programa.

Repete o PMDB a trágica história deste País. Partido que se identificava com a sociedade, hoje tutela os interesses hegemônicos e exploratórios dessa mesma sociedade que, ao longo da cruel ditadura militar, se perpetuaram e se consolidaram no Estado. Não é mais a força de um homem. Volta a repetir Aristóteles: um homem assim só um Deus. Temos que fazer um regime para homens, e homens com defeito. Como dizia Maquiavel, a sociedade é o que é, e não aquilo que queremos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Lysâneas Maciel, para discutir o projeto.

O Sr. Lysâneas Maciel pronuncia discurso que entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Aécio de Borba – PDS; – Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Cordeiro – PDT; Aírton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Ayaçson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bezerra

de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; – Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Eríco Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fereç Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Diógenes – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL;

Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PMDB; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro to de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almeida – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Vitor Buaz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE

(Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a Extraordinária de amanhã, segunda-feira, dia 10, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 12 horas e 42 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 1211

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1- ATA DA 130ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observação, assinada.

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

MÁRIO LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) – VIII Congresso de Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo.

LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem póstuma ao jornalista e ex-Deputado Federal Thomaz Coelho.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa à homenagem póstuma ao jornalista e ex-Deputado Federal Thomaz Coelho.

PAULO MACARINI – Pronunciamento de D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, a propósito de documento do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil – Conic, intitulado "Apelo por um compromisso coletivo pela democracia".

ELIEL RODRIGUES – Contrariedade do orador ao § 1º do art. 272 do Projeto de Constituição, que visa à instituição pelos Estados e pelo Distrito Federal, de adicional ao Imposto de Renda e a proventos de qualquer natureza. Proposta do orador de pena de prisão perpétua para crimes de assalto e roubo seguidos de morte, e de estupro, seqüestro, produção e tráfico de drogas.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Assassinato do advogado Wellington Carlos Valik de Lima, em Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás.

GERSON PERES – Denúncia do jornal **O Estado de S. Paulo** a propósito de emenda ao Projeto de Constituição, oriunda da Áustria, lesiva à soberania nacional no que concerne à região Amazônica. Requerimento de inserção nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de artigo do jornalista João Emílio Falcão, publicado no **Correio Brasileiro** em memória da Srª Ruth Passarinho, intitulado "Existiu uma mulher inesquecível".

CARLOS CARDINAL – Crítica a editorial publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** contra o ex-Governador Leonel Brizola.

AMAURY MÜLLER – Insatisfação do orador ante telex do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, caracterizando atraso no encaminhamento aos respectivos ministérios de requerimentos de informação apresentados pelo orador. Participação de constituintes em manifestação popular pró-criação do Estado do Triângulo, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Constituinte Amaury Müller a propósito de cumprimento do prazo regimental para tramitação de requerimentos de informação encaminhados à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

GABRIEL GUERREIRO – Sugestão de requerimento ao jornal **O Estado de S. Paulo** de documentos referidos em reportagem sobre denúncia de interferência indébita de insti-

tuições internacionais no sentido da criação de soberania restrita da região Amazônica.

PAULO MARQUES – Inconveniência da inclusão, no Projeto de Constituição, de dispositivos que visa à extinção de entidades ligadas ao comércio e à indústria: Sesc, Senac, Sesi e Senai.

NILSON GIBSON – Excelência do desempenho dos funcionários da assessoria da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte e dos serviços de Taquigrafia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal durante os trabalhos da Constituinte.

ASDRUBAL BENTES – Homenagem à memória da Sra. Ruth Passarinho.

JORGE ARBAGE – Concessão de anistia, pelo Presidente José Sarney, aos implicados no episódio de agressão de que foi vítima, no Rio de Janeiro. Apelo no sentido de anistia aos processados com base na Lei Delegada nº 4, de 1986. Requerimento de inserção nos Anais do artigo do Sr. Ivam d'Andrade publicado no Jornal **O Liberal**, de Belém, Estado do Pará, intitulado "A hiperdulia à Virgem".

STÉLIO DIAS – Ingresso do ex-Ministro Mário Simonsen no Partido da Frente Liberal.

WILMA MAIA – Necessidade do estabelecimento de política habitacional que atenda à classe média e população de baixa renda.

SAMIR ACHÔA – Importância de órgãos como o Sesi, o Sesc, o Senac e o Senai e apelo no sentido de sua preservação.

DAVI ALVES SILVA – Apoio às propostas de criação dos Estados do Triângulo, de Santa

Cruz, do Maranhão do Sul, do Tapajós e do Tocantins.

V – Comunicações das Lideranças

EDME TAVARES – Voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Otacílio Jurema, em Cajazeiras, Estado da Paraíba.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa ao voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Otacílio Jurema.

FARABULINI JÚNIOR – Enquadramento dos órgãos de segurança pública no texto constitucional.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Nota do Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida, em desmentido a noticiário do Jornal, **O Estado de S. Paulo** contra o Conselho Indigenista Missionário – Cimi.

ADEMIR ANDRADE – Descumprimento da Lei que dispõe sobre o funcionamento do garimpo de Serra Pelada Assassinato do advogado Wellington Carlos Valik de Lima, em Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás.

AMAURY MÜLLER – Responsabilidade da Nova República pela impunidade de crimes praticados contra líderes rurais, posseiros e religiosos. Assassinato do advogado Wellington Carlos Valik de Lima, em Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás.

GERSON PERES – Seriedade de denúncias veiculadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, envolvendo ações de entidades nacionais e internacionais, concernentes à política indigenista brasileira.

CELSO DOURADO – Defesa da Igreja Presbiteriana Unida, membro do Conselho Mundial das Igrejas, ante acusações publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Dificuldades dos pequenos agricultores do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, em decorrência do aviltamento dos preços dos produtos agrícolas.

RAUL BELÉM – Repúdio do PMDB ao assassinato do advogado Wellington Carlos Valik de Lima, em Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Preocupação do PDC com a problemática da reforma urbana.

ADEMIR ANDRADE – Questão de ordem sobre falta de resposta do Poder Executivo a requerimentos de informação encaminhados pela Assembléia Nacional Constituinte e matéria inserida no jornal **Correio Braziliense** sob o título "Pedidos de informações fazem rir o Poder Executivo".

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Ademir Andrade.

VI – Apresentação de proposições

JOSÉ GENOINO, SIQUEIRA CAMPOS.

PRESIDENTE: – Comunicação à Casa de solicitação do Ministro Raphael de Almeida

Magalhães, da Previdência e Assistência Social, no sentido da designação do dia 26 de agosto para seu comparecimento ao plenário da Câmara dos Deputados.

ADYLSO MOTA – Reclamação contra prioridade ao Senado Federal, e não à Câmara dos Deputados, para comparecimento do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social.

VII – Ordem do Dia

MENDES BOTELHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, FARABULINI JÚNIOR, VICENTE BOGO, LYSÂNEAS MACIEL, (retirado pelo orador para revisão), ANTÔNIO MARIZ, NELSON CARNEIRO (retirado pelo orador para revisão), MARLUCE PINTO, RAUL FERRAZ, TADEU FRANÇA – Discussão do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Explicação ao Constituinte Nelson Carneiro sobre motivos de solicitação da Presidência no sentido de que encerrasse seu aparte. Agradecimentos aos serviços de Taquigrafia, de Segurança e de Som.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

Ata da 130ª Sessão Extraordinária Vespertina, em 10 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; e Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário;

ÀS 14h30min COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim

Curiali – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo do Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedito Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha

Bueno – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francis-

co Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini –

PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 149 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA SESSÃO

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA, PRONUNCIA DISCURSO ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Mário Lima, o Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides Primeiro-vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que me traz à tribuna, neste instante, é o desejo de prestar minha homenagem póstuma, assim como a do meu Partido, da Bancada do PFL do Ceará, ao jornalista Thomaz Coelho, cearense, falecido no dia 7 deste mês, na Capital do meu Estado.

Muito dos que aqui estão, como Membros da Assembléia Nacional Constituinte, funcionários desta Casa, integrantes da imprensa nacional o conheceram, privaram de perto com ele, conheceram o seu talento, a sua grande acuidade jornalística, o seu desempenho em numerosos órgãos da imprensa do Ceará, de Brasília e do País. Muitos dos seus trabalhos foram laureados; alcançou prêmios nacionais que lhe foram concedidos pela qualidade do seu trabalho jornalístico. Espírito inquieto, viveu com sofreguidão, como se tivesse uma antevisão de que curta seria sua passagem pela terra, dedicando-se desde cedo ao jornalismo político; fiel, inclusive a um atavismo familiar, ele, por duas vezes, incursionou pela atividade política e se bem que por circunstâncias várias, não tivesse logrado êxito eleitoral, ainda assim por um período, exerceu o mandato de Deputado Federal e naquele curto período, mais uma vez, manifestou a sua vocação de homem público, deixando nos Anais desta Casa o sinal de sua passagem.

Concluindo as minhas palavras, Sr. Presidente, quero levar, registrando na Ata dos nossos trabalhos, o nosso voto de pesar, o nosso abraço de solidariedade à família daquele querido amigo e companheiro, que conosco privou durante longo tempo no exercido da sua vida profissional. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência, em nome da Mesa, associa-se à homenagem póstuma que o ilustre Constituinte Lúcio Alcântara presta à memória do jornalista e ex-Deputado Thomaz José Coelho de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Tenho esperança de que o Relator Bernardo Cabral e a Comissão de Sistematização dediquem especial atenção às emendas populares, traduzidas pelo empenho da sociedade civil em participar da elaboração da nova Carta Magna.

A norma regimental permite e incentiva que a comunidade, através do patrocínio de três entidades, mediante a assinatura de trinta mil eleitores, participe com suas idéias, sugestões e propostas para que a nova Constituição seja real,

duradoura e represente um marco para um novo Brasil.

Nesse contexto, a palavra de Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, merece análise e reflexo desta Assembléia Nacional Constituinte para que esta Casa não frustre o povo brasileiro, no seu ímpeto de construir uma nova Nação.

Eis o seu entendimento sobre o apelo das Igrejas pela democracia:

"No dia de ontem, sexta-feira, em Brasília, dirigentes de Igrejas cristãs lançaram aos governantes e à Nação um apelo por um compromisso coletivo pela democracia.

É notável o fato de que, por fidelidade, ao Evangelho, as Igrejas Luteranas, Metodista, Episcopal no Brasil, Presbiteriana Unida Reformada e Católica, reunidas em seu conselho nacional, Conic, e no órgão ecumênico Cese, tenham pela pessoa de seus dirigentes de associado na redação de um texto comum para melhor servir à causa da paz. A competência dos pastores de Igreja não está em propor medidas técnicas concretas, mas em despertar as consciências diante de Deus, na busca solidária de soluções para os problemas que o Brasil enfrenta.

O texto ocupa quatro páginas. Trata, em primeiro lugar, de retratar a situação real do País, marcada por uma estrutura econômica desequilibrada e perversa, que abala a credibilidade do Governo como instituição e se agrava com as tensões sociais e políticas crescentes. O grande problema é a atraso acumulado no atendimento às necessidades sociais.

Examina, a seguir, as perspectivas que se apresentam. Um retrocesso político seria fatal. A deterioração do processo democrático só viria acelerar convulsões sociais incontroláveis, abrindo espaço para a tentação da violência na luta pelo poder. A história recente da América latina mostra, para quem queira se valer da experiência de outros países, que não é por este caminho que devemos enveredar. Que outra alternativa escolher?

O apelo das Igrejas responde, propondo a busca de soluções que engajem de modo coeso o conjunto da sociedade brasileira. Os esforços só do Governo não bastariam. É toda a população que deve somar esforços. Todos estão convocados. Temos que acreditar nas reservas morais de nosso povo, na força construtiva de sua organização, dos sindicatos, associações profissionais, Igrejas e demais entidades voltadas para valorizar a participação popular.

Especial referência é feita a dois grupos, dos quais depende, em grande parte, a eficácia desse apelo. O primeiro é dos que detêm concentração de terra e de capital: precisam dispor-se a uma atitude fraterna e solidária, decidindo-se a partilhar com os demais os recursos que possuem. Em segundo lugar é, no entanto, aos dirigentes políticos que cabe a maior responsabilidade. Devem superar interesses pessoais ou partidários para em conjunto procurarem responder às exigências da justiça social. O que fazer?

De imediato, é preciso apoiar a Constituição e, ao mesmo tempo, enfrentar a infla-

ção, o desemprego, os baixos salários, a falta de moradia, os problemas de saúde e alimentar que afligem o nosso povo. Os partidos devem ser capazes de um engajamento coletivo para agilizar a reforma agrária, suprimir o regime de exceção mantido pela LSN, assegurar a participação direta do povo no aperfeiçoamento constitucional, nas decisões de interesse coletivo e na legitimação do poder por eleições, logo após a promulgação da Constituição, nos termos por ela estabelecidos.

Ainda, sem perder tempo, será preciso através de múltiplos entendimentos, renegociar a dívida externa, à luz dos princípios éticos, e criar novas formas de financiamento para a dívida interna. Igualmente urgente é equacionar um plano emergencial para moradia, emprego e controle de preços com a colaboração do Governo, trabalhadores, empresários e consumidores.

A curto prazo será necessário formular e implementar um novo modelo de desenvolvimento nacional que promova com prioridade as classes populares.

Os pastores estão conscientes de que assumem sua missão ao interpretar as justas aspirações do povo. Colocam a confiança em Deus. Acreditam na solidariedade humana e cristã para romper preconceitos, vencer individualmente e construir uma sociedade fraterna em nosso País. O texto merece ser lido na íntegra e meditado, não só pelas comunidades de Igreja, mas por todas as pessoas que desejam a justiça e a paz social.

Este apelo, fruto da fé em Deus e ao amor pela Pátria, não pode ficar sem a nossa resposta."

Em suma, as Igrejas lembram o ensinamento e a luta de Cristo para construir uma sociedade fraterna, nivelada no bem-estar social e nunca na miséria. Há, em verdade, um longo caminho entre o ideal e o real. Mas, partindo do real, unamos as nossas forças para atingir o ideal em favor do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos realmente preocupados com dois aspectos do nosso Projeto de Constituição. Um deles refere-se à possibilidade que se abre no art. 272, de se onerar, ainda mais, os contribuintes.

Está dito no § 1º do art. 272, que os Estados e o Distrito Federal poderão instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, até o limite de cinco por cento do valor do imposto devido à União, por pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios.

Justificação

Onerar, ainda mais, os contribuintes (inclusive os assalariados), com a possibilidade, que se cria, pelo referido parágrafo, dos Estados e o Distrito Federal poderem instituir um adicional ao Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, até o limite de cinco por cento do valor do imposto devido à União, por pessoas físicas ou jurídicas,

residentes ou domiciliadas nos respectivos Estados e Territórios, é algo que caracteriza uma dupla incidência de tributação, num fato gerador comum, cumulativo, haja vista o disposto no § 2º do art. 261, do atual Projeto Constitucional, onde está declarado que "Imposto da União exclui idêntico instituído pelo Estado ou pelo Distrito Federal".

Por outro lado, evidência uma forma de opressão e exploração do Estado sobre o cidadão, que contraria o propósito constitucional, já definido no atual Projeto, de garantir o bem-estar e a qualidade de vida do povo brasileiro.

O direito de tributar sobre a renda, e os proventos todos de qualquer espécie é dever exclusivo da União, como, aliás, determina o inciso III do **ilegível** 270 do atual Projeto.

Um outro aspecto do problema é que o disposto, no citado § 1º, caracteriza a prevalência do Estados e Territórios sobre a União, porque **ilegível** tributar sobre valores já tributados pela União.

Convém, ainda, levar em conta que os Estados de e Territórios, com a existência desse dispositivo seriam duplamente beneficiados, pois lhes **ilegível** sendo assegurado perceber 20,5 do Fundo de Participação, oriundo da arrecadação desses impostos, conforme estabelece a alínea a, inciso I do art. 277 do presente Projeto Constitucional.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes estamos propondo a pena de prisão perpétua para os crimes de assalto e roubo, seguidos de morte os de estupro, seqüestro, produção e tráfico, de drogas. Achamos que a violência urbana caminha a passos largos, para a histeria do medo. Se a vida, a existência digna e a integridade física e mental são direitos inalienáveis, há de se estabelecer medidas drásticas contra aqueles que atentam contra princípios, como sejam, os assaltantes os estupradores, os seqüestradores, os fabricantes e traficantes de drogas.

Para certo tipo de crime, vários países estão aplicando penas mais severas para tentar diminuir a incidência de delitos contra a vida, chegando em muitos deles a ser adotada a pena máxima. No Brasil existem correntes favoráveis à pena de morte, entretanto, tendo em vista ser contrária à cultura religiosa do povo brasileiro, entendemos que a prisão perpétua seria um meio-termo para punir, com maior rigor, os delinquentes que cometerem crimes de assalto, estupro ou seqüestro seguidos de morte e na fabricação e tráfico de drogas.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há dois meses, desta mesma tribuna, eu e diversos outros constituintes fizemos a denúncia do assassinato do companheiro Paulo Fonteles, advogado dos trabalhadores rurais.

Hoje, mais uma vez voltamos a esta tribuna agora para denunciar o assassinato de outro companheiro. Trata-se do jovem Wellington Carlos Valik de Lima, também advogado dos trabalhadores rurais, da cidade de Carmo do Rio Verde no Estado de Goiás. Ele vinha atuando em defesa dos trabalhadores e, mais do que isto, contribuía exatamente na apuração do assassinato de ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde e ex-secretário Rural da

CUT-Goiás, o companheiro Nativo da Natividade, brutalmente assassinado há dois anos.

O assassinato de ontem revestiu de características preocupantes, próprias e dramáticas. O funcionário da Prefeitura de Carmo do Rio Verde, Antônio Quinto de Azevedo, conhecido como "Vela", assassinou friamente o Dr. Wellington e saiu caminhando com uma tranqüilidade baseada na certeza de impunidade sem que a polícia tomasse qualquer providência.

O principal suspeito de ser mandante do assassinato do advogado Wellington Carlos Valik de Lima é o Prefeito de Carmo do Rio Verde, o Sr. Roberto Paschoal Liege.

O Prefeito é também, o principal acusado do crime de que foi vítima o sindicalista Nativo da Natividade. Provas é que não faltam para incriminá-lo. Eis duas delas:

1. O pistoleiro João José Magalhães, preso em 31-12-85, em Anápolis, confessou ter cometido o assassinato do sindicalista e confirmou que o crime foi executado a mando do Prefeito de Carmo do Rio Verde.

2. O fazendeiro Genésio Pereira da Silva declarou, em interrogatório, que foi procurado por esse Prefeito e pelo advogado-latifundiário Geraldo Reis para agenciar o assassinato de Nativo da Natividade.

Os atentados dos trabalhadores rurais e seus advogados tem-se tornado uma rotina na Nova República.

No início deste mês, mais precisamente, dia 3 de agosto, foi vítima de atentado à bala o dirigente sindical e do Partido dos Trabalhadores no Maranhão, Luiz Vila Nova, no distrito de Sagrima, no Município de Santa Luzia, Maranhão.

Vila Nova – que é militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, foi candidato do PT a governador em 1982 e a Prefeito de São Luis em 1985 – estava à porta da casa de um companheiro trabalhador, aguardando técnicos do INCRA, os quais iria acompanhar numa vistoria à Fazenda União, de propriedade do Grupo de mesmo nome. Neste momento, passou diante da casa uma camioneta pertencente ao fazendeiro Fernando Brasileiro, dono da fazenda, conduzindo capangas que dispararam vários tiros contra os dois. Foi atingido nas costelas o trabalhador que estava ao lado de Vila Nova.

Acreditamos que o alvo do fazendeiro era o dirigente do PT, porque ele vem apoiando o movimento dos 1.200 trabalhadores que vivem e produzem na área da Fazenda União.

O conflito na área começou em outubro do ano passado, quando os trabalhadores que a ocupavam foram expulsos a mando de Fernando Brasileiro. Posteriormente, os trabalhadores voltaram a ocupar a área e, há poucos dias, 400 deles foram cercados por 120 homens armados, segundo informações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia. Fato este que foi denunciado às autoridades estaduais e federais.

No entanto, enquanto são perpetradas violências diversas contra os trabalhadores da Fazenda União, há o processo de vistoria para a desapropriação que vem sendo sistematicamente protelada.

Várias vezes denunciávamos e cobramos dos Governos Estaduais e Federal providências a respeito da onda de violência, assassinatos e de inti-

midões que ocorrem no campo brasileiro. No entanto, constatamos que a impunidade persiste.

No caso do assassinato de Nativo da Natividade, houve até quem recebesse prêmios. Como é o caso do senhor latifundiário Geraldo Reis, que mesmo após várias denúncias apresentadas formalmente às autoridades de Goiás, foi premiado com a nomeação de Diretor da Secretaria de Esportes daquele Estado pelo Governador Henrique Santillo.

Não é, pois sem motivos que se multiplicam os casos de assassinatos no campo, há impunidade promovida até por aqueles governantes que encenamam de democratas. O que explica por que somente no ano passado foram eliminados 179 trabalhadores rurais e, nos primeiros seis meses deste ano 127 companheiros já foram assassinados nos conflitos de terra.

Finalizando, salientamos que esta Constituinte acabará por carecer de credibilidade se não tomar uma posição frente a esta situação. Se não exigir deste Governo, desta chamada Nova República, um ponto final nessa criminalidade no campo, apurando os crimes e punindo os responsáveis. E buscando resolver mais a fundo a questão, promovendo uma verdadeira reforma agrária que assegurará a real justiça agrária no País.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

O Estado de S. Paulo faz uma grave denúncia, envolvendo entidades nacionais e internacionais com relação à soberania restrita, localizando-se na área Amazônica, a nossa Região.

A gravidade dessa denúncia alia-se a fatos históricos. Não é de hoje que se pretende separar a Amazônia do Brasil ou explorá-la de maneira que o seu povo fique cada vez mais espoliado, revoltado e assuma uma posição de identidade própria, contra a soberania nacional.

Lembro, aqui, o fato histórico da Hiléia, lembro-lhes o problema dos lagos Hudson, lembro-lhes também, Sr. Presidente, a grande denúncia feita por Artur Cesar Ferreira Reis em seu famoso livro "A cobiça internacional da Amazônia". Todo esse acervo de fatos, de dados me leva a considerar a denúncia feita pelo **O Estado de S. Paulo**. É possível até que na denúncia haja injustiças, mas os fatos se assentam em dados concretos; vejamos, por exemplo, as diretrizes traçadas fora do País por organizações internacionais; veja-se a emenda à Constituição vindo da Áustria.

Esta é uma parte das mais sérias da denúncia: a emenda assinada por austríacos, recebida nesta Casa e não sendo repelida **in limite** pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Essa emenda deveria ser devolvida de imediato, uma vez que é uma intromissão indevida e que deve merecer a repulsa de todos nós. Os austríacos, com todo o respeito que tenho por eles, e conheço bem o seu país, pois por ali vivi algum tempo que tomem conta e tratem de seus problemas e não se preocupem com os nossos, porque somos capazes de resolvê-los. Dispensamos suas sugestões à nova Constituição porque elas, pelas "Diretrizes" que **O Estado de S. Paulo** publica, trazem por debaixo do pano problemas de ordem econômico-financeira, de possíveis acobertamentos de interesses em transações com minérios, que envolvem uma série de situações. Esse problema econômico-financeiro aí está a querer per-

petuar –se com a exploração da Amazônia e das nossas riquezas minerais.

Sr. Presidente, vou esperar que o jornal complete o ciclo da denúncia, para depois verificar se caberá aqui um Projeto de Decisão que vise sobrestar qualquer emenda vinda por meio das entidades denunciadas, pois aí, sim, a soberania da Constituinte está sendo ameaçada, ou, se cabe por parte da douta Mesa, de início, uma proposição que vise fazer uma ampla investigação contra essas graves denúncias que ferem a soberania nacional é que nos deixam estarecidos, uma vez que esses órgãos internacionais devem cuidar da vida deles e saber que existe aqui uma Assembléia Nacional Constituinte tratando dos nossos problemas com soberania, com dedicação e também com competência. Somos capazes de resolver os nossos próprios, abdicando das iniciativas de emendas que sejam assinadas por estrangeiros e para cá encaminhadas.

Lamento que a Mesa ainda não tenha devolvido essa emenda, e que sugiro que o faça para que seja salvaguardada a respeitabilidade e a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte.

Outro assunto traz-me à tribuna Sr. Presidente. Trata-se de um requerimento, que passo a ler.

Brasília, de agosto de 1987

Sr. Presidente.

Nos termos regimentais, solicito a V. Ex.^a a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do brilhante e comovente artigo de autoria do jornalista João Emílio Falcão, presidente do Comitê de Imprensa desta Casa, sob o título "Existiu uma mulher inesquecível".

Refere-se S.S.^a, à memória de D. Ruth Passarinho, falecida dia 5, próximo passado, nesta cidade.

A pena lúcida, florida de sensibilidade, do jornalista Falcão, reflete a verdade da vida de uma mulher que soube ser esposa fiel e devotada, mãe amorosa e amiga sincera. – **Gerson Peres**, Deputado Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR GERSON PERES EM SEU DISCURSO:

"EXISTIU UMA MULHER INESQUECÍVEL

João Emílio Falcão
Repórter Especial

A última vez que encontrei dona Ruth Passarinho foi em sua casa, início de fevereiro, quando convalescia de operação realizada pela equipe Paulo Niemeyer. Estava com a cabeça raspada, um largo corte, porém conservava o mesmo espírito. "Estou parecida com a Pillar" – comentou sorrindo.

Era assim. Não me lembro dela contrariada, reclamando. Ao contrário. Estava sempre alegre, quer se encontrasse costurando as roupas das crianças da Casa do Pequeno Polegar, quer nas raras aparições no Ministério quando ia buscar o ministro Jarbas Passarinho para uma recepção oficial ou sessão de cinema, passatempo predileto do casal.

Minto ao dizer que sempre a vi alegre. Uma manhã, em 72, o Ministro da Educação, Jarbas

Passarinho, telefonou-me para que fosse ajudá-la porque a Casa do Pequeno Polegar, um barracão de madeira, pegara fogo. Foi quando a vi chorar. Recolhia os salvados do incêndio com lágrimas nos olhos. Horas depois na TV Nacional, era, porém, a mulher indômita, anunciando que reconstruiria o lar dos meninos.

A intenção era recolher crianças até seis anos, filhas de pais tuberculosos, para que não se contaminassem. Lembrava-se da doença de sua infância e não desejava que outras crianças sofressem o mesmo. Hoje são 80 menores que vivem no Pequeno Polegar, sustentado por contribuições individuais, incluindo alimentos, tratados por abnegadas senhoras que organizam bazares para arrecadar recursos.

Acreditava no espiritismo, na presença de Deus em todos os seres. Tinha, pois, uma concepção profunda da existência, inundava-a de amor franciscano e vivia e morreu com uma resignação só encontrada na paz dos que confiam na bondade. Na última vez em que falou aos filhos, repetiu-lhes: "Graças a Deus que quem ficou doente fui eu. Imaginem se isso ocorresse com um de vocês. Creio que morreria".

A doença manifestou-se em Juiz de Fora, quando sofreu um desmaio. Não sentira nada antes. Pelo menos nada dissera. Os diagnósticos revelaram, desde o primeiro exame, o tumor na cabeça. Começou o último capítulo dessa história de amor que foi o seu casamento de 41 anos – completariam 42 em setembro – com o jovem e pobre tenente Jarbas Passarinho.

Os pais não eram favoráveis. Descendente dos ilustres e bem situados Sodré, era, em 45/46, das mais atraentes moças de Belém do Pará. Não aceitou as restrições, interrompeu seu curso de Direito e casou-se, no Rio, com o apoio de seu tio, Adolpho Sodré.

Retornou ao curso em 63, quando o marido, então major, era perseguido por suas atitudes políticas. Achou que, formada, poderia ajudar a sustentar os filhos se houvesse necessidade. Terminou-o quando Passarinho governava o Pará. Estudar foi uma exigência de seu espírito aberto, curioso, lúcido. Há cinco ou seis anos fez um curso de Arte Moderna na UnB.

A doença a atingiu quando Passarinho hesitava se retomava ou não à política. Incentivou-o, mas percebeu que o marido não se afastava dela. Preocupou-se, então, em fingir que estava bem, procurando ter a mesma vida de antes. O avanço do câncer era, porém, notado por Passarinho, que fingia desconhecer a doença para não traumatizá-la. Com os amigos, no entanto, desabafava, discutia a doença com os médicos que sempre a trataram com dedicação. Toda a equipe Paulo Niemeyer recusou-se a receber honorários, uma homenagem que Passarinho jamais esquecerá.

Em outubro, quando o quadro agravou-se, Passarinho largou a campanha e quis desistir da candidatura. "Eu sou a Ruth e ela sou eu", comentou. Nada era mais importante. Dona Ruth não aceitou sua renúncia. O Governador Jader Barbalho telegrafou-lhe dizendo que assumia a candidatura porque compreendia o que estava passando. Meses antes, quando nem se falava no acordo PDS-PMDB no Pará, o hoje governador Hélio Gueiros disse-me: "Estou preocupado com essa doença da Ruth. Mesmo com todas as divergências que tivemos com o Passarinho ela jamais deixou de tratar a todos nós muito bem."

O sonho final de sua vida era fazer com que o marido voltasse à política. Queria vê-lo de novo discursando. Em maio, quando o Congresso homenageou o primeiro-ministro Mário Soares, de Portugal, compareceu inchada, turbante na cabeça, quase sem poder andar, para ouvir Passarinho fazer uma brilhante saudação, ser aplaudido de pé.

Dir-se-á que uma mulher assim não existe. Contudo, existiu e viveu 62 anos e chamava-se Ruth Passarinho. *Correio Brasileiro* 6 de agosto de 87"

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A imprensa, sem dúvida, desempenha um papel fundamental na moderna sociedade brasileira. Graças a ela o Brasil inteiro e o mundo tomam conhecimento dos assuntos tratados aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. Mas, de vez em quando é preciso que se faça também alguma análise sobre o que determinados órgãos da imprensa vêm publicando.

Ontem, o jornal **O Estado de S. Paulo** publica, como vem fazendo constantemente, uma matéria ácida, azeda, com relação ao ex-Governador Leonel Brizola. Aliás, esse tipo de editorial que naturalmente não vem assinado e que um jornalista sério, por exemplo, como os que trabalham nesta Casa jamais assinariam, matéria áspera, tosca, dizendo inverdades, um jornalista sério jamais faria como vem fazendo esse articulista do jornal **O Estado de S. Paulo**, repetindo coisas vulgares, tentando assacar inverdades e mentiras contra o ex-Governador Leonel Brizola.

Como brizolista, posso afirmar que esse tipo de artigo não me causa qualquer irritação, mas, sim, desprezo, porque carece de um fundamento maior e da seriedade que hoje é marca maior na imprensa brasileira. Mas, esse possível complô, há pouco anunciado, até se torna pequeno diante das ameaças e das concretizações, sérias e lamentáveis, que se fazem contra a soberania nacional, todos os dias, contra, por exemplo, essa política entreguista que está saqueando o suor e o trabalho da nossa gente. Sem dúvida alguma, **O Estado de S. Paulo** deveria publicar a evasão de divisas deste País, o lamentável saque que se fez contra a nossa economia. Mas ele vai mais longe: consegue adivinhar, por exemplo, numa bajulação evidente aos ministros militares, o que o Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, homem sério e respeitável, dirá no próximo dia 14, em São Paulo. Em matéria intitulada "Repúdio aos Xitas", consegue até dar título ao discurso que o Constituinte Bernardo Cabral pronunciará em São Paulo.

Esse tipo de coisa, por certo, não engrandece a imprensa brasileira. E vai mais longe, na presença de vários ministros, entre eles os da área militar – Exército, Marinha e Aeronáutica – e de outras autoridades, segue em frente pois, para concluir, Sr. Presidente, é impossível que, neste País moderno, onde a liberdade deve se constituir apanágio de nosso povo, onde a imprensa livre, democrática e sem compromisso deve atuar para engrandecer esta Constituinte, é impossível que matérias desse tipo continuem sendo veiculadas. Aqui, nesta Assembléia faremos de pé firme todas as denúncias, sejam elas contra quem for, ou

mesmo contra a grande imprensa, como é o caso de **O Estado de S. Paulo**.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Ser, revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Fica provado, uma vez mais, o adágio popular de que "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". Foi tamanha a insistência com que vários parlamentares exigiram da Mesa o cumprimento das normas regimentais quanto aos requerimentos de informações que, finalmente, vem algum tipo de satisfação do Poder Executivo. Mas devo confessar a V. Ex.^a – e eu fui um dos que mais reclamei – que esse tipo de explicação mim não parece satisfatório. Tenho em mãos Sr. Presidente, um telex, datado de seis do corrente e assinado pelo Ministro Ronaldo Costa Couto, da chefia do Gabinete Civil, informando, de forma lacônica, que os Pedidos de informações nº 9/87, 10/87, 38/87, 46/67 e 55/87 foram encaminhados nesta data, ou seja, seis de agosto, aos Ministérios da Indústria e do Comércio, Marinha Justiça, Relações Exteriores e Secretaria do Planejamento.

Ora, Sr. Presidente, muitos desses requerimentos de informações, como V. Ex.^a poderá comprovar – e os analis demonstram isto – estão datados dos meses de fevereiro, março e abril. Como o Regimento Interno prevê vinte dias para que o Executivo manifeste-se sobre esses pedidos de informações, até estranho que o Ministro Ronaldo Costa Couto, na ânsia de explicar o inexplicável, na tentativa de justificar o injustificável, digo que apenas agora, no dia seis de agosto, esses requerimentos foram encaminhados aos respectivos ministérios.

Disse antes que a obstinação, a persistência de forma ousada, permitiu que chagássemos Isto, mas isto não é tudo; isto não satisfaz, porque continua demonstrando, de forma cabal e sobeja o profundo desrespeito que o Poder Executivo e o Palácio do Planalto vêm mostrando pelas exigências legais e regimentais da Assembléia Nacional Constituinte.

Espero, Sr. Presidente, que daqui para frente o Palácio do Planalto passe a considerar melhor as prerrogativas e os direitos da Assembléia Nacional Constituinte e deixe de desrespeitá-la.

Por último, Sr. Presidente, quero referir-me à participação que eu e os Constituintes Davi Alves Silva, Francisco Diógenes, Narciso Mendes, além de parlamentares da região – Chico Humberto, Homero Santos, Virgílio Galassi, e Luiz Alberto Rodrigues e Rosa Prata tivemos uma grande manifestação popular, com cheiro de povo, com exigências de povo, na cidade de Uberlândia, na luta pela implantação do Estado do Triângulo. Volto de lá profundamente impressionado, Sr. Presidente, pela unidade do povo que comporá o futuro Estado do Triângulo.

São setenta e cinco municípios que conseguiram, através de trabalho liderado por esses parlamentares, sobretudo pelo nosso querido companheiro de Bancada, Chico Humberto, mais de duzentas mil assinaturas para, democraticamente, pressionar os constituintes a admitirem que a sua pregação em termos de autodeterminação dos povos deve desembocar, necessariamente, numa redivisão territorial.

Essa região, habitada por mais de dois milhões de pessoas, é uma das mais ricas do atual território mineiro; sua produção de grãos corresponde a 56% da produção de todo o Estado; mais de 90% da geração de energia hidrelétrica, mais de 20% do total do ICM arrecadado no Estado. Como se não bastasse isto, é um importante pólo cultural que concentra importantes universidades de toda a região do chamado Triângulo.

Por isto, Sr. Presidente, o meu Partido, fiel ao seu programa e à sua filosofia, está com o povo triangulino e espera que a Assembléia Nacional Constituinte reflita no seu texto o desejo de dois milhões de brasileiros que querem e irão se constituir numa nova unidade político-administrativa do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Amaury Müller que todos os pedidos de informação encaminhados à Mesa, e aqueles que ainda tramitam na Mesa Diretora, serão apreciados na próxima sessão, já convocada pelo Presidente Ulysses Guimarães, que deseja se cumpra, inexoravelmente, o prazo estabelecido pelo Regimento e o rito previsto no § 5º do art. 62 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Gabriel Guerreiro.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Reportou-se, anteriormente, o Constituinte Gerson Péres à matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, com gravíssimas e seriíssimas, denúncias a respeito do, que chama o jornal de "conspiração contra o Brasil", mostrando documentos que revelam a interferência indébita de instituições internacionais, através da questão indígena no Brasil, para criar o que se chama de soberania restrita sobre o território da Amazônia.

Na sexta-feira passada, Srs. Constituintes, falava desta tribuna sobre o subsolo brasileiro, sobre a questão do subsolo nacional e dizia que nesta Casa não estava em jogo a soberania nacional. Pedia a nacionalização do setor mineral brasileiro como um todo, mas ao mesmo tempo repudiava os abaixo assinados que vêm tentando criar situações difíceis para a Amazônia e para a exploração de recursos minerais. Colocava, aqui, que o subsolo brasileiro tem de pertencer à nação e não pode ter restrições a essa soberania. Temos que defender os índios, e a maioria dos índios estão, hoje, na Amazônia. Temos que defender as terras indígenas, demarcá-las, preservar a sua cultura, resguardar os seus direitos, inclusive, saúde, educação e bem-estar. Não podemos internacionalizar a Amazônia; nós não podemos abrir mão para que, mais uma vez, se repitam as tentativas que, como já disse o Constituinte Gerson Péres, têm sido feitas ao longo da História, sobre a internacionalização da Amazônia.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, um jornal da maior circulação nacional, deve ter a responsabilidade sobre aquilo que publica; e publica denúncias gravíssimas, Srs. Constituintes, mostrando que a Amazônia, não só a Amazônia brasileira, mas a Amazônia dos países como a Venezuela, a Colômbia e o Peru, estão sob a mira e os interes-

ses de grandes instituições internacionais que dizem proteger os índios, mas que, na realidade, tentam interferir e criar soberanias paralelas, inclusive sobre o subsolo, o que não é tradição, não é da cultura dos indígenas brasileiros explorar o subsolo. Sabemos que é necessário manter os índios sob a proteção da Nação, não podemos atacar os índios como se fossem uma minoria, isto é evidente. Mas não podemos abrir mão, Srs. Constituintes, da soberania nacional e nem do progresso de regiões como a Amazônia, que têm na mineração algo extremamente importante. Temos que observar que as reservas indígenas, na sua grande maioria, estão sobre as áreas pré-cambrianas da Amazônia, que são as áreas de maior potencial.

Quero quê esta Assembléia Nacional Constituinte peça ao **Estado de S. Paulo** a documentação a que se referiu em sua reportagem, para que tenhamos acesso a esses documentos e possamos verificar se a soberania nacional está sendo atingida, como estava a anunciar esse jornal. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho acompanhando atentamente uma proposta que já desaguou na Comissão de Sistematização. Ela propõe a extinção de entidades ligadas ao comércio e à indústria.

Possivelmente, por desconhecermos os relevantes serviços prestados ao País, e por não estarem a par do que sejam instituições como o Sesc, o Senac, o Sesi e o Senai, é que se pretende transferi-las do setor privado, onde nasceram e por quem são mantidas, sem qualquer ônus para o Estado, para o âmbito da União, criando encargos para o Tesouro Nacional.

Pretende-se, com essa atitude, revitalizar e ampliar o modelo de serviço social? Isto nos quer parecer um contrassenso, posto que as mesmas, durante quatro décadas de ininterrupta ação em prol dos comerciários e respectivas famílias e, por extensão, à própria população brasileira, haverem sempre demonstrado extraordinário vigor, criatividade e notável capacidade credencial.

O sucesso dos "quatro esses", como também são conhecidas essas entidades nascidas do mesmo ideal de servir da classe empresarial brasileira, se deve, exclusivamente, à capacidade técnica de seus dirigentes, à filosofia que norteia seu planejamento, ao entusiasmo que contagia os servidores que lhes vestem as camisas, à acuidade em prever e prover as necessidades imediatas de comerciários e industriários nos campos da saúde, educação, alimentação, cultura, esporte, lazer e na formação de mão-de-obra especializada de alto nível, de que tanto carece o nosso País. Estatizar essas instituições seria cerceá-las no que há de mais característico e que as tornaram únicas em todo o mundo, ocidental ou oriental, à versatilidade das mesmas e sua pronta resposta aos reclamos de sua clientela. Burocratizá-las transformá-las em possíveis cabides de emprego, seria golpeá-las mortalmente. Cumpre lembrar aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes que países como Cuba, Peru, República dos Camarões, Cabo Verde, Angola e tantos outros, do primeiro, do segundo e do terceiro mundo, têm procurado este modelo para iniciativas similares e enviado

para os mesmos técnicos e estudantes para prepará-los como instrutores ou mão-de-obra qualificada capazes de transformar suas pátrias em pólos de contínuo progresso social e tecnológico.

Essas instituições são entidades de direito privado, criadas e mantidas pelos empresários do comércio e da indústria, através da contribuição de uma taxa incidente sobre o total das folhas de pagamento de seus empregados, e, portanto, paga exclusivamente pelas empresas em benefício do Senac e Senai (1%), Sesc e Sesi (1,5%), sem qualquer dependência administrativa ou financeira dos poderes públicos, embora a aplicação desses recursos estejam sob fiscalização do Tribunal de Contas da União. Além disso, é notório que essas instituições realizam obra de tal mérito que lhes têm granjeado a admiração e o reconhecimento de dezenas de países do terceiro mundo.

É interessante relebrar que o êxito dessas instituições repousa precisamente no seu caráter livre da ingerência do Estado. Não compreender tal fato é uma demonstração de despreparo que põe em risco um patrimônio inestimável, não pelo que acumula de recursos, mas pelo que exprime de significação e ação social.

A essas organizações de serviço social voluntário e gratuito compatibilizam o conceito de participação responsável do empresariado, no momento da redemocratização do País com sua necessidade de vencer o atraso. Frutos dessa consciência de mudança que então, como agora, era reclamada pela sociedade, Sesi, Sesc, Senai e Senac trazem a contribuição de uma liderança esclarecida.

Concluindo este nosso pronunciamento, lançamos em plenário a mesma indagação feita por recente editorial do **Jornal do Brasil**: "Por que, então, cogitar-se na Constituinte de desmobilizar essas instituições reconhecidas como exemplares por organizações internacionais como OIT e UNESCO?"

"Se o Estado deve aprimorar o que já tem sob sua jurisdição, por que pretender que o mesmo onere o Tesouro com instituições vitoriosas, que funcionam, sob exclusiva responsabilidade do empresariado brasileiro, de forma tão válida, eficiente e eficaz? Deixemos à iniciativa privada os ônus e os bônus de seus empreendimentos, dedicando ao Estado o melhor de nossos esforços para que nossa Constituição se afirme soberana como instrumento da vontade nacional e não da minorias pouco informadas."

Muito obrigado.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero ocupar alguns minutos da atenção de V. Ex.^a para satisfazer ao meu senso de justiça. Permitam-me agradecer o inestimável esforço que, no suporte dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, vem prestando dedicada equipe de funcionários do Congresso sob a supervisão do Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira.

Seu exemplo, inexcedível, tem estimulado os servidores em verdadeira maratona dia e noite, madrugada adentro, a equipe trabalha ao nosso serviço: do preparo de recursos, documentação, informação e o que mais seja da necessidade da Casa e dos constituintes.

Para que se registre, e se tenha uma idéia real do porte quase ciclópico deste trabalho basta lembrar que, fora os trabalhos paralelos da Câmara dos Deputados e do Senado, 10.993 sugestões foram trabalhadas para os 24 anteprojetos gerados em 468 reuniões de subcomissões. Mais de 14.920 – processadas durante 138 reuniões das comissões para a produção dos 8 projetos das comissões. Acrescentem-se ainda os projetos de decisão e de resolução com "quorum" qualificado e a análise das emendas em sessões intermináveis com o relator da sistematização. Durante a Constituinte, 1.752 horas e 32 minutos já foram gravados em subcomissões e comissões e estão sendo publicados depois de traduzidos e revistos pelas taquigrafias: um trabalho para a história.

Cada uma das nossas palavras, decisões ou iniciativas pode desencadear todo um processo de verificações, conferências, registros, notícias, documentação, informações e previsão das exigências legais. Tudo o que sabemos é que o plenário está preparado para nos receber, as comissões prontas para o nosso debate e aí estão os avulsos, relatórios, diários e boletins ao nosso serviço.

Raramente paramos para pensar quantas horas de trabalho, às vezes sob pressão do tempo, demandou um só projeto de resolução até que fosse publicado para debate e votação.

Não se encontra na equipe a serviço da Assembléia quem apenas cumpra o seu dever. O Secretário-Geral da Mesa, que vive para esta Casa, escolheu para o serviço aqueles que realmente "vestem a camisa" do processo legislativo. Eles fazem do seu trabalho não só o meio de vida, mas um ideal permanente de realização pessoal. Trabalham com entusiasmo de quem faz algo por si mesmo. A exemplo de seu chefe, vibram pelo que fazem, dedicam ao Congresso discreta fidelidade e são absolutamente confiáveis. Estão sempre onde quer que os necessitemos na função legislativa e parlamentar. Em seu silêncio humilde, cada membro da equipe se entrega sem restrições à instituição. Eles estão em nossos gabinetes, à nossa volta zelando pela nossa segurança, na administração dos meios de que necessitamos para a diuturna função de legislador constituinte. Não podem ser citados nem enumerados – são uma equipe coesa em todos os setores da atividade constitucional – administradores, técnicos e auxiliares.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro aqui, meu agradecimento e minha homenagem. Seu trabalho será um marco para a posteridade e a Nação o verá com orgulho e desvanecimento!

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

"Ex fructibus eorum cognoscetis eos" – "pelos frutos os conhecereis" – Esta frase evangélica tem a sua aplicação plena na vida de uma grande mulher, cuja morte recente comoveu a sua terra, o Estado do Pará, e a própria Capital da República.

O seu enterro foi uma consagração. Milhares de pessoas compareceram ao Campo da Esperança para expressar o seu reconhecimento pela obra imorredoura que deixou.

Peço a todos os meus colegas constituintes que ouçamos com todo respeito e silêncio o pronunciar do nome deste exemplo ímpar de mulher.

Ruth Passarinho é o fruto, a obra imortal que criou no coração do Brasil, é o símbolo da grandiosidade desse coração feminino.

A obra não poderia ser mais simpática: "A Casa do Pequeno Polegar" que abriga filhos de tuberculosos.

Senhores, um dos livros pleno de lirismo e de simplicidade do antigo testamento, o livro de Ruth é uma síntese perene da bondade universal que sempre pululou no coração da mulher homônima que acaba de se transferir para segunda morada, enquanto espera a terceira: "Domus secunda donec tertia".

Aquela Jovem moabita, recebida na casa de uma hebréia, Noemia, transformouse, com o seu casamento com Boóz na raiz de onde surgiria à estirpe de Davi, de cuja vergõntea nasceria o Messias.

O trabalho da Ruth da escritura era apanhar as espigas de trigo que caíam dos feixes carregados pelos empregados de Boóz.

O trabalho de D. Ruth Passarinho não era diferente. Para manter sua obra, ela não hesitava em recolher as esmolas que as pessoas de boa vontade deixavam cair no seu caminho.

A Ruth do Antigo Testamento esposou Boóz, o líder que estendeu sua influência a toda região de Judá. Foi ela quem instalou ânimo e coragem ao ilustre senhor, que quebrou toda a tradição hebraica para casar com a estrangeira de Moab.

D. Ruth, cujo casamento com o eminente acreano/paraense, Jarbas Passarinho, foi sem sombra de dúvida, a grande inspiradora do jovem que se transformou num dos mais consagrados líderes do Pará e que ocupou os mais alcanforados postos desta República.

Não vacilo em afirmar que os longos anos de casamento de Jarbas e Ruth foram para todos os seus familiares e para todas as pessoas que os conheceram um exemplo das mais acrisoladas virtudes cristãs e dos mais apurados sentimentos de civismo.

Não desejaria repetir o chavão de que por trás de um grande homem avulta a figura de uma grande mulher. Faço-o, porque é perfeita a adequação do lema ao casal a que me refiro.

E aqui vale a pergunta: será que o jovem major de artilharia que conheci em Belém seria o Senador Jarbas Passarinho de hoje, sem a sua extremada companheira Ruth?

Senhores deixemos de elucubrações e sejamos práticos. Façamos, neste instante, um juramento solene. Tenho certeza de que será esta a mais importante e a mais meritória homenagem que possamos fazer a D. Ruth Passarinho.

Assumamos como herança desta mulher forte, que lutou contra o câncer até as últimas conseqüências, melhor ainda, assumamos a herança de D. Ruth de não deixarmos sucumbir a sua obra. Sejamos todos nós congressistas instrumentos da evitemidade da Casa do Pequeno Polegar.

D. Ruth não morreu. Ela está eternamente presente em sua obra. No coração de cada um dos meninos recolhidos pela Casa do Pequeno Polegar palpita o coração de D. Ruth; e cada ação benevolente de todos nós congressistas em favor da obra imortal de D. Ruth receberá uma marca de eternidade expressa de gratidão de todas as crianças lá recolhidas, além de proporcionar a todos nós a consciência de estarmos curando

em cada criança os males que, no momento, estiolam a nossa Pátria.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Ato demagógico, como alguns tentam insinuar, ou expressão de sentimento pessoal que condena o ódio e pugna pela continuidade do processo de pacificação nacional, como exemplo de que "só o amor constrói para a eternidade" a atitude do Presidente José Sarney, de conceder anistia aos implicados no episódio do paço municipal, quando quase perdeu a vida no brutal atentado ao ônibus em que viajava, não deixou de ser reconhecida como de alta grandeza humana e política, própria dos homens vocacionados para o exercício "da vida pública, o que é muito raro, nos dias atuais".

Esse lance de renúncia ao revanchismo, que o Presidente da República registra no itinerário da sua colossal carreira política, invejada por muitos, mas também criticada por alguns poucos, abre perspectivas promissoras para que acrescente ao elenco dos benefícios do perdão, quem sabe, o equivalente a milhares de grandes, pequenos e médios comerciantes e bodegueiros, contra os quais a Sunab lavrou, sob o efeito da euforia do falecido Plano Cruzado, autuações enquadrando-os em muitas e processos - crimes, com fulcro na Lei Delegada nº 4, de 1962.

É possível que o Presidente Sarney desconheça a situação vexatória dessas vítimas que o Senhor Dilson Funaro, obcecado pelo estrabismo com que visualizava o quadro econômico brasileiro, produziu a curto prazo. Todas elas foram fichadas e planilhadas criminalmente, sem qualquer diferenciação que a autoridade policial fizesse ao Escadilha ou a outros marginais enquadrados em ilícitos penais por estupro, homicídio, roubo ou assalto seguido de morte.

O mais grave, porém, e isto precisa ser dito de modo que o Presidente da República tome conhecimento, todos os elementos processados com base na Lei Delegada nº 4, de 1962, a partir de 28 de fevereiro de 1986 até o dia do lançamento do Plano Bresser, tomaram-se vítimas do maior estelionato eleitoral da vida republicana brasileira, o famigerado Plano Cruzado.

Entendemos, Sr. Presidente, que se o Presidente da República concedeu anistia aos envolvidos num crime de ação pública, do qual era S. Ex.^a a própria vítima da agressão, e assim procedeu, num gesto espontâneo de grandeza, do mesmo modo e com maior razão terá de anistiar todo aquele que, por motivo que não compete investigar, sofreu a coerção fiscal em função de suposta violação da norma de congelamento, imposta pelo Governo aos preços das mercadorias, com origem no plano que faliu e, conseqüentemente, tomou inócuo os atos e fatos subseqüentes dele decorridos e com base nele efetivados.

Em assim sendo, se a anistia aos implicados no apedrejamento do ônibus em que o Presidente da República viajava com sua comitiva, fora considerada uma mercê pessoal, a que se pleiteia para as vítimas do Plano Cruzado, enquadradas na Lei Delegada nº 4, de 1962, e que respondem a processos - crimes nas diversas varas penais em todo o País, mais do que simples favor, é um direito também.

Convém que o Presidente Sarney considere necessário agilizar a concessão da anistia a que nos reportamos, levando em conta a vexatória situação dos implicados que, além do abalo moral, sofrem ainda o de natureza creditícia, pois, nem os bancos com os quais vinham operando, nem tampouco as indústrias onde abasteciam seus comércios, se mostraram, até aqui, flexíveis no contínuo da operacionalidade regular anteriormente mantida. Tudo isso porque pesa sobre os indiciados a tarja de uma acusação, previamente inserida no livro do fixamento criminal, que só será desfeita após o julgamento judicial, se absolvidos com sentença transitada em julgado.

O que se pretende, pois, é formular um veemente apelo ao Presidente José Sarney, na esperança de que encontre guarida no seu coração de homem público, de maneira ampla e ilimitada, como entendemos seja o caráter do perdão.

Sr. Presidente:

Com fulcro em dispositivo regimental, requeiro a transcrição nos Anais dos nossos trabalhos da Sessão Ordinária de hoje, da Assembléia Nacional Constituinte, do texto do artigo "A Hiperdulia à Virgem", de autoria do cidadão Ivan d'Andrade, Mariologista, natural do meu Estado, o Pará.

Devo ressaltar que o referido artigo foi divulgado no Jornal **O Liberal**, editado em Belém do Pará, na edição de 2 de novembro de 1986. Por tratar-se de tema atual, que interessa à família católica brasileira, e se relaciona com a veneração à Excelsa Virgem de Nazaré, Padroeira dos Paraenses, a transcrição por mim solicitada materializa o desejo de perenizá-la na história da Assembléia Nacional Constituinte, como homenagem de quem alcançou o privilégio de, através de Lei Federal, considerar o Dia 12 de outubro feriado nacional, dedicado à Mãe de Jesus Cristo e da Igreja, também Padroeira do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 10 de agosto de 1987.

"A HIPERDULIA À VIRGEM

Ivan d'Andrade
(Mariologista)

Cada ano que passa, aumenta consideravelmente o carinho e a veneração com que o povo cultua a Virgem de Nazaré. Prova disso foi o enorme movimento da multidão que domingo próximo passado prestou suas últimas homenagens à Santa, na temporada nazarena deste 1986, quando da comemoração do Dia da Festa da Padroeira dos paraenses.

Não obstante tudo isso, há, lamentavelmente, entre os protestantes e alguns hereges mal-informados, a conhecida afirmativa de que os católicos idolatram uma estátua, um pedaço de madeira, referindo-se à Nossa Senhora.

Ora, quem assim pensa e divulga até, só mostra o seu inteiro vazio quanto à semiologia, através da qual o homem pensa, humanizando-se. Logo, esse tipo de gente manifesta pura e simplesmente seu desconhecimento de si mesmo.

Vejamos o porquê.

Em primeiro plano há que se distinguir ídolo de imagem.

De feito, ídolo, a Sagrada Escritura considera os chamados deuses falsos: eram figuras que tomavam forma de animais, astros, etc., e que foram

proibidos de ser adorados porque nada representavam, tanto no Êxodo quanto no Deuteronomio. Já a imagem é uma simbologia, uma representação, um ícone, um signo em que as duas faces saussurianas estão presentes: o significante, no caso, (a imagem-matéria) e o significado idiossincrásico para os fiéis que a **veneramos**. Assim, a imagem da Mãe da Humanidade não é um ídolo para que seja idolatrada. É portanto uma linguagem significativa como no discurso laciano em que (a linguagem) é condição plena do inconsciente, "um inconsciente que ela, a linguagem, cria e provoca" uma significação, e não um simples pedaço de madeira ou coisa parecida como gente desinformada quer. O **Discurso Signico** conota toda uma linguagem imagética ou imagística, logo, metafórica. Pois sendo a metáfora (aliás, a única figura de linguagem propriamente dita em torno da qual giram todas as suas variantes) uma comparação mental, é fácil compreender que a imagem de Miryam – verdadeiro nome da Virgem Santíssima – é como que um apoio mental para que lembremos e cultuemos de maneira especial (até mesmo com gesto genuflexo porque ela é Mãe do Filho de Deus) a nossa Sagrada Mãe.

Demais, quando despreparadamente falam em idolatria, cometem grave erro semântico confundindo adorar e venerar.

Com efeito, adorar conota o culto da adoração, revestido de uma carga semântica muito mais abrangente, que somente a Deus devemos render. Já o preito que se presta à Virgem Maria é o da veneração, o que é bem diferente. É uma reverência especial teologicamente denominada hiperdulia. E nem um só católico ignora isso: Deus em primeiro lugar, acima de tudo e de todos; Nossa Senhora, a Sua eleita, abaixo dele, ainda que com poderes sobrenaturais dados exatamente por Ele, o Pai.

A respeito da diferença semântica desses verbos – aos que ingenuamente crêem ser iguais porque são sinônimos segundo o dicionário –, é válido esclarecer que palavras sinônimas não têm o mesmo sentido, não são a mesma coisa, nem são iguais, até porque igualdade não existe na nossa natureza terrena; o que costume enfaticamente ensinar aos meus alunos, quando se habilitam a consultar dicionários, orientando-os inclusive para a qualidade destes (o do mestre Aurélio, na atualidade, é o mais atualizado, completo e por isso mesmo o mais conceituado da nossa língua, no Brasil).

A propósito, ensina o maior lingüista que já teve o Brasil, o saudoso mestre Joaquim Mattoso Câmara Júnior, em referência aos sinônimos, em seu *Manual de Expressão Oral e Escrita*, pág.173: "O sentido de uma palavra não é essencialmente uno, nitidamente delimitado e rigorosamente privativo dela, à maneira de um símbolo matemático. Há uma complexidade imanente, que se apresenta sob diversos aspectos". Com base nesse magistral ensinamento, portanto, podemos, sem medo de errar, estabelecer a devida diferença entre adorar e venerar, o que já o fizemos com bastante clareza. E o fervor, o carinho, a gratidão com que o povo cultua a Virgem no Círio – por exemplo – é tamanho e chega a incomodar os heréticos e os protestantes hagiômacos sobretudo, quando propositadamente confundem com adoração, o que não é verdade, mesmo porque,

como já clareamos, idolatrar quer dizer adorar ídolo, o que nada tem a ver com a imagem da Virgem. Sobre este tema, aliás, os monges de Maredsous (Bélgica) – tradutores dos originais da Bíblia – explicitam de modo brilhante, quando ensinam, entre outros argumentos, que "...tanto no Êxodo como no Deuteronomio a proibição da imagem refere-se às imagens dos deuses estrangeiros, falsos (ídolos) – como já exemplificamos) e não de qualquer espécie de desenho, pintura ou escultura. Além disso – lembramos os religiosos – o próprio Deus determinou a Moisés fazer dois querubins para cobrirem o propiciatório; Êxodo 25, 18 ss."

Por outro lado, a manifestação popular (procissão, por exemplo) é uma tradição secular, e como tal, é cultural, do mesmo modo que no folclore, para exemplificar, em que a transmissão de lendas, crenças, costumes, etc. de geração a geração não pode nem deve ser desprezada para entendimento pleno da natureza semiológica, como acontece também com a Sagrada Escritura da qual se não for levado em conta o aspecto da tradição, torna-se muito mais difícil compreendermos a sua seqüência lógica no Antigo Testamento, conforme, com acentuada perspicácia nos ensina o teólogo alemão Alfred Lapple em "As Origens da Bíblia".

Deixemos de lado, portanto, a falsa idéia de que a Virgem Maria (Miryam) é adorada. Ela é sim, **venerada** por todos os seus filhos que crêem no seu poder dado pelo Pai. E garanto-lhes que Ele, o Pai, fica bastante satisfeito com toda essa manifestação popular filial à Sua escolhida para ser a Mãe do Seu Sagrado Filho, e por conseqüência de todos nós.

E para solidificar a nossa legítima devoção para com a Mãe nossa, é oportuno lembrar as mais recentes aparições da Virgem, aos jovens de Medjugorje, na Iugoslávia, ratificando assim o seu singular privilégio junto ao Pai, reconhecido já, até mesmo pelos protestantes do país de Lutero, através do Documento de Drésem, na Alemanha.

Direcionado nesta linha de fervor à Virgem Santíssima, é que aproveite para lembrar aqueles que lêem a Bíblia com espírito preconcebido; interpretando-a **ipsis litteris** ou **ipsis verbis**, que, à semelhança do exposto sobre sinonímia, a exegese também os ajudará a compreender melhor a nossa veneração pela Mãe do Salvador do mundo que certamente tem perdoado constantemente e sempre perdoará com o especial perdão maternal celestial a todos aqueles que ignorantemente, num acesso de rebeldia à Mãe do Senhor, a ultrajam e a recusam como sua Sagrada Mãe, o que é de se lamentar profundamente."

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O ingresso do ex-Ministro Mário Simonsen nas hostes do Partido da Frente Liberal revela não apenas o crescimento físico da agremiação, pela capacidade de aliciamento daquele notável economista, mas, sobretudo, um enriquecimento intelectual. Trata-se de homem de singular cultura, principalmente versado nas ciências econômicas e sociais, conhecido pela espontaneidade e sinceridade com que emite suas opiniões. Indagado pelo repórter a respeito do Projeto de Constituição, lembrou que está sendo considerado unani-

memente sem nexos, é estatizante e falsamente progressista.

Foi igualmente franco quando falou do Ministro Bresser Pereira, que tem tudo para obter o assentimento do PMDB às suas teses reformistas. Disse Simonsen que Bresser tem a vantagem de ser membro fundador do MDB, a que se filiou em 1966, "quando ninguém queria participar dele".

Engenheiro e economista, Ministro da Fazenda do Governo Geisel, de 1974 a 1978, esteve à frente da Seplan durante os primeiros cinco meses de Governo do General Figueiredo.

Membro do Conselho de Administração do Citicorp, o maior banco credor do Brasil, desde 1979, também integra o Conselho Diretor do Banco Bozano, desde 1969.

Doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas – onde dirige o Curso de Pós-Graduação –, não tem qualquer curso no exterior, embora os vários trabalhos divulgados nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil, tendo se formado em Engenharia Civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, em 1957, e em Economia pela Faculdade de Economia e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Tanto apoiou o Plano Cruzado, como defendeu medidas complementares, de austeridade monetária, que não foram praticadas, levando aquela brilhante tentativa ao insucesso.

O PFL acolhe essa brilhante figura com entusiástico apreço, com segurança de que muito poderá oferecer a nossa agremiação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRª WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil vive um momento histórico importante ao elaborar, com a participação do povo, através da sociedade civil organizada, uma nova Constituição. No entanto, paralelo ao momento de transição, testemunhamos a crise vivida pela população urbana e rural, principalmente com relação aos problemas econômicos conjunturais. Um deles, o da habitação, não tem merecido a devida atenção das autoridades competentes.

Após a extinção do BNH, não foi definida, ainda, uma política habitacional transparente e que beneficie de maneira justa e democrática a população de baixa renda e a sofrida classe média.

A Resolução nº 1.361, de 30-7-87, do Banco Central, estabelece que, no percentual destinado aos financiamentos habitacionais urbanos, estão incluídos os depósitos no "Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda (FAHBRE)". Porém, esta camada da população menos favorecida não terá acesso a estes financiamentos, uma vez que as condições impostas para obtê-los são acessíveis.

Com relação ao setor rural, não existe linha específica de financiamento para aquisição de habitação. Apenas o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) prevê recursos, para aquisição e reforma de imóveis, a serem aplicados dentro de um programa de desenvolvimento rural integrado. No entanto, ainda não foi criado nenhum mecanismo que permita a aplicação de recursos de forma a beneficiar efetivamente a população rural no aspecto habitacional.

Além desta situação, algumas medidas que foram recentemente adotadas, como a que responsabiliza o mutuário dos novos contratos de financiamento habitacional com valor superior a 2.500 OTN, pela quitação integral da dívida, sem qualquer chance de cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) ou de perdão de resíduos pelo agente financeiro, tornam cada vez mais difícil o acesso da população de classe média aos financiamentos da casa própria.

Os mutuários que não queiram ter, ao fim do contrato, um saldo devedor para amortizar terão as prestações reajustadas de acordo com a correção dos depósitos nas cadernetas de poupança isto é um grande risco, uma vez que não se tem a menor idéia de como se comportará a inflação.

Os mutuários que não queiram correr este risco terão que liquidar o resíduo mediante novo financiamento, em prazo de até 50% do prazo inicial do contrato, sempre respeitada a opção pelo Plano de Equivalência Salarial, quando este constar do contrato.

Portanto, é necessário que o Governo adote medidas eficazes e eficientes a fim de possibilitar a destinação e aplicação de recursos para a execução de uma política habitacional para os setores rural e urbano, porque as que foram criadas recentemente não tiraram os entraves que obstem o SFH. Na definição desta política devem ser considerados os seguintes aspectos:

a) os mecanismos da política habitacional devem ser orientados, preferencialmente, para atender à população de baixa renda urbana e rural. No meu Estado, o Rio Grande do Norte, serão repassados recursos da CEF à COHAB, para construção de habitações populares. Porém, segundo informações deste órgão, somente terão direito à aquisição de casas populares, pessoas com renda igual ou superior a (5) cinco salários mínimos;

b) reorganização e fortalecimento do Sistema Financeiro de Habitação e destinação dos recursos necessários ao atendimento da população;

Os agentes financeiros do SFH, conforme regulamento do Banco Central, deverão ser obrigados a aplicar, mensalmente, 5% dos depósitos voluntários no Banco Central para financiamentos habitacionais;

c) diminuição do custo da unidade habitacional através do sistema de construção em mutirão, utilização de materiais existentes na região e outros; e

d) fixação de uma política habitacional que atenda indiscriminadamente a população urbana e rural.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Com muita apreensão constatamos a possibilidade de que a nova Constituição, através de seu art. 336, inviabilize a prestação de serviços de entidades sociais mantidas pelo empresariado nacional, como o SESI, o SESC, o SENAC e o SENAI.

A nosso ver, tais instituições representam o que há de melhor em assistência médica e em educação formal e informal para milhões de brasileiros carentes de recursos financeiros.

O SESI, por exemplo, possui centros de reabilitação muito bem montados com médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, sem similares no sistema oficial de saúde. É também do SESI uma extensa rede de escolas de 1º grau, que de modo eficaz, complementa a precária ação do Estado.

Quem não reconhece a importância do SENAI e do SENAC na formação de mão-de-obra para a indústria e para o comércio? Dispensa maiores comentários.

É possível ignorar a sensibilidade do SESC, que, há 24 anos, desenvolve um trabalho social pioneiro na América Latina com as pessoas idosas, tão marginalizadas pela nossa sociedade? Devemos creditar também ao SESC uma magnífica programação cultural que tem permitido o desenvolvimento físico, artístico e intelectual de brasileiros não pertencentes a uma diminuta elite econômica e que, portanto, de outro modo, não teriam acesso a tais oportunidades.

Demos alguns exemplos suficientemente eloquentes para a reafirmação daquilo que é evidente a qualquer pessoa de bom-senso, ou seja, de que essas entidades colaboram vivamente para uma necessária justiça social. Não se trata de uma opinião particular. Quem duvidar pergunte a qualquer um destes milhões de brasileiros beneficiários de tão relevantes serviços.

Lamentavelmente, o futuro destas entidades encontra-se ameaçado. Passando-se o SESC, o SENAI, o SENAC e o SESI para as mãos do Estado, não é difícil prever-se algumas funestas conseqüências.

A centralização administrativa irá provocar a famigerada burocracia, materializada na lentidão de procedimentos.

Totalmente a distribuição de recursos ficará subordinada a interesses políticos de pessoas e de grupos.

O quadro de funcionários sofrerá, inevitavelmente, um empobrecimento técnico, dada a morosidade de decisões e, principalmente, pela inadequada aplicação de recursos à política de desenvolvimento de pessoal.

As contratações de empregados estarão sujeitas, como estamos fartos de presenciar na administração pública, a toda sorte de apadrinhamentos. Nestas entidades, diga-se de passagem, não é permitida a contratação de parentes de funcionários, a fim de se evitar o odioso nepotismo.

Outro sério problema que a estatização acarreta é a da descontinuidade no desenvolvimento de projetos, em razão das mudanças de nomes nos postos do alto escalão governamental.

Não há por que impor modificações perigosas a organismos que funcionam a contento e cuja manutenção não causa ônus ao Estado e aos trabalhadores. São eles mantidos com fundos provenientes de contribuições empresariais, cuja aplicação é judiciosa, até porque fiscalizadas pelo Estado. De fato, seus orçamentos são submetidos à SEPLAN e suas contas submetidas à Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e ao Tribunal de Contas da União.

Por todas essas ponderações, apelo aos colegas constituintes para que preservem essas quatro entidades tal como se encontram, de modo que a alta qualidade dos serviços que oferecem possa ser mantida.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A divisão territorial do País, ora tramitando na Comissão de Sistematização pelas disposições transitórias e finais, tem acima de tudo, o propósito de ampliar o crescimento econômico dos Estados-Membros, bem como dotar o País de uma política administrativa em todos os setores, visando acompanhar o desenvolvimento que oferecem as nossas riquezas naturais, que vivem em busca de soluções que nunca chegam.

Pois, sem o empenho destas Constituintes, as propostas de divisão territorial dos Estados do Triângulo, Santa Cruz, Maranhão do Sul, Tapajós e Tocantins não será possível a ampliação desses projetos que, no nosso entendimento, a sociedade e o mundo político não mostram ter uma nova mentalidade na representação do Congresso Nacional Constituinte.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Constituinte, tentarei sensibilizar os nossos companheiros de bancada em busca do apoio para as matérias aqui referidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

V – Comunicações das Lideranças

O SR. EDME TAVARES: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há em Cajazeiras uma luz morta. A Paraíba perde um dos seus vultos maiores – Otacilio Jurema. Deixa magníficas lições como cidadão, médico, administrador e homem público.

Espelhava virtudes no amor aos humildes, traduzia sentimentos nobres na profissão que exercia, tinha vocação para o trabalho de construir o desenvolvimento, revelava dedicação exclusiva à grandeza de sua terra e do seu amado povo.

Ascendeu na vida pública pela afirmação dos próprios predicados e como vigor das aspirações invencíveis.

Transmite exemplos de uma vocação patriótica e as lições edificantes que plantou, na movimentação dos quadros da sua vida, conhecendo o segredo de navegar tanto em mares tranquilos quanto nos oceanos revoltos.

O seu *curriculum vitae* registra: vereador, prefeito (por duas vezes), secretário de Estado, deputado estadual e senador da República, prêmios ao seu valor a serviço das causas superiores que o consagram e ilustram o seu nome e a sua personalidade.

Os Anais do Senado Federal registram dele tantos discursos, destacando-se aquele de sua maior inspiração, sentimento e revolta contra a injustiça do sofrimento do nordestino da seca.

Otacilio Jurema foi sempre um defensor das liberdades públicas, da força poderosa das idéias,

da consciência do dever profissional, sacrificando-se em favor do verdadeiro espírito público.

Sr. Presidente, procuro, nesta hora de saudade, da tribuna desta Casa, que já pertenceu a Otacilio Jurema, da dignidade de seu porte, de sua conduta parlamentar, através da sua palavra e ação, trazer o meu depoimento público, ao reverenciar a sua memória, primeiramente em nome da minha terra – Cajazeiras – que ele soube tão bem honrar perante a Nação brasileira.

Otacilio Jurema é exemplo que Cajazeiras e a Paraíba consagram, na síntese e na evidência de que vale muito ao homem servir, ser um instrumento do bem comum.

Sr. Presidente, tudo desapareceu no homem-grandeza que foi Otacilio Jurema, mas a sua imagem, a sua nobreza d'alma, as suas lições e o seu amor a Cajazeiras e à Paraíba permanecerão indelévels perante a história dos nossos maiores.

Tem razão Machado de Assis: "A veneração aos seus grandes homens é uma virtude das cidades".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Em nome da Mesa, associamo-nos a homenagem prestada pelo nobre Constituinte Edme Tavares ao Parlamentar desaparecido em Cajazeiras, na Paraíba.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobilíssimos e conspícuos Constituintes:

V. Ex.^{as} não de verificar, nos escaninhos da Casa Constituinte, que há grupos que se formam e se constituem para promover a análise do fato político e do fato constitucional. Verifico, Sr. Presidente, que no entremeio dessas negociações há um ponto que está sendo cogitado, que é o da segurança pública. E verifico, infelizmente, que a segurança pública está sendo relegada a um plano que realmente não pode convir à Constituinte e muito menos à Nação brasileira.

É tempo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de dar-se à segurança pública, dar-se à família brasileira o respaldo que ela precisa ter, para que não haja qualquer oportunidade de que parte sequer da família nacional seja vilipendiada por bandidos contumazes, que ocupam as ruas das grandes cidades, que ocupam os sítios dos grandes Estados e comandam o espetáculo criminoso contra a família brasileira. E é essa família brasileira, essa sociedade acuada que está se apercebendo de que na Constituinte estão os constituintes insensíveis a esse fato criminoso, que na verdade alcançou já todos os escaninhos das ruas, dos sítios e das fazendas, em São Paulo principalmente, de onde venho, e em outros Estados da Federação. É que pretendem grupos de constituintes, inclusive, eliminar do texto constitucional a figura da segurança pública, que na verdade precisa subsistir, precisa estar enquadrada no texto constitucional, como direito consagrado da sociedade brasileira.

Falo, Sr. Presidente, das Polícias Civil e Militar, falo desses órgãos da segurança que, num instante, prevêm e, em outro instante, inclusive impe-

dem, e, afinal, perseguem os delinquentes que afrontam a sociedade brasileira.

Não acho, Sr. Presidente, que a figura da segurança deva ficar fora da Constituição, enquanto se insere no texto o funcionamento, a organicidade e tudo mais que diz respeito à magistratura, enquanto se insere no texto tudo ou mais que diga respeito ao Ministério Público, ao defensor público; não se pode deixar à margem o estudo apurado e o dado detalhado que diga respeito às Polícias Civil e Militar de todos os Estados brasileiros.

É deste organograma, do organograma da magistratura, do Ministério Público, das Polícias Cíveis e Militares e, agora, do defensor público, bem calçado, muito bem estabelecido e melhor diferenciado, que nós teremos uma Carta capaz de dar à sociedade brasileira a tranqüilidade que ela precisa ter hoje, repito e concluo, acuada frente ao banditismo que impera à sombra da impunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Desde que, há muitos anos, fizeram o chamado Plano Cohen, e por causa desse Plano Cohen derrubaram um regime, precisamos ter muito cuidado com as famosas denúncias que saem na grande imprensa.

Estou aqui para ler uma nota do Conselho Indigenista Missionário, que desmente categoricamente as afirmações insultuosas que foram feitas por um órgão de imprensa ontem. Limite-me a ler a nota da CNBB:

"Surpresos, tomamos conhecimento da matéria publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de domingo, 9/8, afirmando que o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão anexo à CNBB, estaria engajado em suposto projeto de conspiração internacional propugnando o conceito de soberania restrita do Estado brasileiro sobre as áreas indígenas. A matéria revela leitura tendenciosa das atividades da Igreja e se baseia em informações absolutamente falsas. Manifestamos o nosso veemente repúdio às afirmações de **O Estado**, que visam claramente varrer da futura Constituição a garantia dos direitos indígenas.

1 – O CIMI nunca postulou junto à Assembleia Nacional Constituinte o estabelecimento do estatuto de soberania restrita para as nações indígenas.

2 – A proposta do CIMI à Constituinte é de que o Brasil seja reconhecido como um Estado pluriétnico sob cuja soberania convi-

vem, além da sociedade majoritária, várias nações indígenas, a exemplo de Constituições modernas de outros países. Não corresponde à verdade a afirmação de que o CIMI defende a soberania restrita da União sobre as terras indígenas.

O CIMI propõe ainda a demarcação das terras indígenas garantindo aos povos nativos o usufruto das riquezas nelas existentes.

Essa proposta é fruto de debates e estudos interdisciplinares e visa garantir a sobrevivência física e cultural das nações indígenas no Brasil, até hoje vítimas de um processo de extermínio que envergonha o País e contra o qual já bradaram personalidades como José Bonifácio, Marechal Rondon e muitos outros patriotas.

Todas emendas encaminhadas pelo CIMI à Assembléia Nacional Constituinte privilegiam claramente a União Federal, o que evidentemente não agrada às empresas de mineração e aos interesses do capital internacional.

3 – O CIMI não é vinculado ao Conselho Mundial de Igrejas e tampouco o representa neste País. Da mesma forma desconhece o documento identificado como "Diretriz Brasil nº 4 – ano". Quanto ao citado documento de Barbados ele não foi assinado pela Igreja. O único brasileiro que o assinou foi o conhecido antropólogo Darcy Ribeiro.

4 – O CIMI não possui nenhum arquivo secreto. Como qualquer organização privada ou oficial, o órgão indigenista possui arquivo para pesquisas e documentação. O CIMI nega ainda a existência da carta atribuída a seu secretário executivo.

5 – O relacionamento do CIMI com comunidades cristãs e entidades solidárias de outros países objetiva o fortalecimento da solidariedade humana em torno da defesa da vida das comunidades indígenas, sem nenhum propósito de incentivar ou propiciar ingerências indevidas na condução dos assuntos internos do Brasil.

6 – O CIMI nunca se opôs a medidas militares que visem a garantia de nossas fronteiras como está bem explicitado na nota oficial divulgada em outubro de 1986, quando se tornou público o projeto Calha Norte: "O CIMI como as próprias comunidades indígenas, não se opõe a providências dirigidas ao bem-estar da população amazônica e à guarda das fronteiras brasileiras. Não admitem, porém, que modelos autoritários de desenvolvimento sejam, mais uma vez, implementados às custas dos povos indígenas".

7 – Seria oportuno que o Congresso Nacional, a bem da verdade, constatasse a improcedência das denúncias formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo".

8 – A presidência da CNBB aguardará as matérias posteriores anunciadas pelo "O Estado" para proceder a seu exame total e tomar as providências cabíveis, inclusive a nível judicial, se for o caso."

O documento está assinado por Dom Luciano Mendes, Presidente da CNBB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaríamos, neste instante, de deixar aqui o nosso protesto. Neste Governo, realmente, não têm vez os trabalhadores rurais, os pescadores, os garimpeiros, os operários. Quero referir-me à classe dos garimpeiros e, especificamente, aos garimpeiros de Serra Pelada. Esta Casa, Sr. Presidente, aprovou, no início de maio, uma lei que prorrogou até 31 de dezembro de 88, o funcionamento do garimpo de Serra Pelada. Essa lei, posteriormente, foi sancionada pelo Presidente da República, José Sarney e, entre os seus artigos, estabelecia que seria criado, no prazo máximo de 30 dias, a partir da promulgação da lei, uma Comissão. E essa Comissão, com representantes de cinco Ministérios do Governo do Estado, da Cooperativa dos Garimpeiros e dos Sindicatos dos Garimpeiros de Marabá passaria a estudar a forma de atuação e a solução definitiva para Serra Pelada.

Estabelecia a lei, também, que a forma de trabalho deste grupo seria de dedicação exclusiva, ou seja, em tempo integral e, no nosso entendimento, o trabalho deveria ser realizado dentro do garimpo de Serra Pelada.

Ocorre que o Governo, como sempre, hostilizando os garimpeiros, como tem hostilizado, os trabalhadores rurais, os pescadores, os operários, Governo este de classe dominante, protelou ao máximo, superou o prazo estabelecido na lei para a criação desse grupo de trabalho. Passou do prazo, que é de um mês, e só após sessenta dias, e mesmo assim por pressões nossas, por pressões da cooperativa e do sindicato, finalmente, com muito sacrifício, se conseguiu instalar esta comissão de Trabalho de Serra Pelada.

Não é surpresa para ninguém, o representante do Ministério das Minas e Energia, do DNPM, assim como o representante do Banco Central, o Sr. Manoel Rodrigues, vão para a Comissão e dizem que os garimpeiros não têm direito a nenhum recurso, que não existe nenhuma sobra de ouro no Banco Central. É uma colocação absurda! Isso mostra a má vontade e a maneira como quer-se ludibriar aquela classe laboriosa de homens que vivem em Serra Pelada.

É muito fácil provar que esse dinheiro existe, porque a partir do lote 400 de ouro, vindo de Serra Pelada, o próprio Governo, através da Caixa Econômica Federal, paga diretamente a sobra desse ouro, medido em cada diferença que existe entre o ouro que é pago para o garimpeiro e o que é apurado puro, que é sempre a mais, na Casa da Moeda do Brasil.

Temos o resultado dos lotes 401 a 428, que têm sido pagos, permanentemente, lote após lote.

Como é que o representante do Banco Central vem, agora, para a reunião dizer que a cooperativa não tem mais recursos?! O que se quer fazer é um massacre contra os garimpeiros.

Serra Pelada contém, hoje, 100 mil homens, vivendo um sofrimento, vivendo uma situação extremamente difícil porque não conseguem fazer o rebaixamento necessário à realização dos seus

trabalhos e eles detêm no Banco Central cerca de 800 milhões de cruzados em sobra de ouro, em paládio, em prata e em platina que são recebidos pela Caixa Econômica Federal como impurezas, e esta não paga um centavo ao garimpeiro por essas chamadas impurezas, mas que são de grande valor.

Deixo aqui o meu protesto pela falta de cumprimento da própria lei que ele, Governo, assinou – o Presidente José Sarney assina uma lei e os seus subalternos, os seus ministros, os seus representantes, não respeitam o que estabelece a lei. Primeiro, porque deixaram passar um mês além do prazo que é de 30 dias e, segundo, porque estão querendo realizar um trabalho que vai definir o destino daquele garimpo, aqui em Brasília, em reuniões que serão realizadas de 15 em 15 dias, o que torna, praticamente, impossível qualquer solução que venha a atender aos interesses daquela gente.

Sr. Presidente Ulysses Guimarães, fica o meu protesto, a minha indignação por mais essa atitude do Governo.

Quero registrar, também, notícia da morte do advogado Wellington Carlos Valik de Lima, assassinado pelos latifundiários da UDR do Estado de Goiás, ontem à tarde.

Há cerca de 60 dias morreu o companheiro Paulo Fontelles e, até agora, não se sabe quem foram os mandantes da sua morte. Hoje, pela impunidade, que é uma constante neste Governo, morre mais um companheiro nosso. Creio que só o povo dará solução a essa luta. Deste Governo que aí está, creio que nada se pode esperar!

Esta é a nossa manifestação. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A violência que ensangüenta o meio rural brasileiro está pondo em risco a própria estabilidade sócio-institucional do País, na medida em que esses crimes se repetem, sistematicamente, e os seus responsáveis continuam, de forma estranha e inaceitável, protegidos pelo manto da impunidade.

De 1964 até aqui, nas disputas pela posse e o domínio da terra, num País continental, que teima em não fazer a reforma agrária, já foram assassinadas mais de 1.200 pessoas, e a maioria dos homicídios continua insolúvel e os seus autores impunes.

O PDT deseja aqui, endossando outras denúncias, dizer que a Nova República tem uma grave responsabilidade pela falta de solução e de punição desses crimes e dos seus responsáveis.

Há dois meses, era assassinado a 10 quilômetros de Belém do Pará o suplente de constituinte, ex-deputado estadual e advogado sindicalista, Paulo Fonteles. A família de Paulo Fonteles anunciou que dará amanhã o nome dos pistoleiros que foram responsáveis pelo seu assassinio e dos mandantes desse crime. Sessenta dias são prazo suficiente para que o Governo se quisesse, se o Ministério da Justiça desejasse, apurassem esses delitos e apontassem os seus responsáveis.

Sr. Presidente, é curioso que isso aconteça, porque depois de manifestações populares de descontentamento contra os desmandos e as sandices cometidas pelo Governo Federal, em seguida, o Ministério da Justiça localiza os responsáveis e os enquadra na Lei de Segurança Nacional para depois, num suposto gesto magnânimo de diálogo, de abertura, propor que eles não sejam mais punidos por esse instrumento fascista e autoritário, que é a Lei de Segurança Nacional.

Não se trata de anistia, nem de um gesto magnânimo; na verdade, trata-se do reconhecimento puro e simples de que o Governo estava cometendo uma injustiça, violando os direitos humanos e tentando enquadrar num dispositivo autoritário e despótico homens da rua, cidadãos simples do povo que têm o direito de ir e vir. Sr. Presidente que não corresponde aos anseios populares e que é o responsável pelo freqüente atropelamento dos direitos humanos.

Agora, Sr. Presidente, tomba mais uma vítima: o jovem advogado sindicalista Wellington Carlos Valik de Lima, na cidade de Carmo do Rio Verde, no Estado de Goiás. O assassino é conhecido: trata-se do funcionário da Prefeitura Municipal, Antônio Quinto de Azevedo, que não foi molestado pela polícia, que não foi preso em flagrante, que permanece impune e certamente impune permanecerá até o dia em que o povo, por sua própria vontade, destituir um governo ilegítimo e eleger um governo que seja capaz de legitimar os seus direitos e os seus anseios de liberdade e democracia. (Palmas.)

O PDT não pede. O PDT exige que o Professor Paulo Brossard de Souza Pinto seja fiel ao seu passado: exige providências imediatas para que os assassinos e os mandantes dos crimes contra esses líderes rurais, posseiros e religiosos, sejam punidos.

Espero, Sr. Presidente, que a Nova República crie vergonha, curve-se à lei e respeite na sua integridade os direitos da pessoa humana. Do contrário, ela continuará mergulhada, num processo de espiral, na incredibilidade popular, na falta de conceito de aceitação e provará uma vez mais o que temos dito aqui: é um governo ilegítimo, que está assumindo dimensões de imoralidade na medida em que desrespeita e afronta a lei, neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dando prosseguimento ao que denuncia hoje o jornal **O Estado de S. Paulo** com relação a intromissão indevida de organizações estrangeiras nas atividades da Assembléia Nacional Constituinte, não pretendemos neste curto espaço de tempo contestar a nota de Dom Luciano Mendes – aliás até louvamos S. Ex.^a e Revm.^a pela iniciativa que teve, de defender-se de pronto da grave denúncia. Ocorre que a denúncia que o jornal **O Estado de S. Paulo** está fazendo ao País não se restringe tão-somente à CIMI, ela envolve um complexo de assuntos de problemas

dentro de ações externas e internas procedidas por entidades nacionais e internacionais. O jornal cita nomes, endereços, locais. Barbados, por exemplo, foi o centro da última reunião onde se estabeleceram diretrizes para se prever a soberania restrita, tomando por base a Amazônia, área onde se concentra a maioria indígena do Brasil.

O jornal indica o número da emenda, à nova Constituição com o número de assinaturas de austríacos, encaminhada de maneira indevida à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Lamentamos que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte não tenha, de início, devolvido a emenda, por inoportuna, inadequada, indevida, intrometida, uma vez que, em face das denúncias feitas desta forma, só nos resta fazer isso, como Constituintes, responsáveis.

A denúncia do **O Estado de S. Paulo**, não é superficial, não traz o deboche, o insulto, mas envolve matéria normativa feita por pessoas estrangeiras, com religiosos nacionais de várias organizações, determinando como devemos proceder com a política do índio no Brasil. Nós sabemos como fazê-la! Dispensamos esse tipo de assessoramento! Nenhum de nós é contra a proteção do índio, contra as reservas a serem limitadas para que os índios tenham, ali, a sua vida livre, independente e prossigam no seu **habitat**. Nenhum de nós é contra a permanente assistência do Estado a um tipo de civilização aculturada, como são os índios, como nenhum de nós é ignorante para defender a tese de que os índios são capazes de aplicar uma política de desenvolvimento mineral nas áreas ou nos solos que habitam. Não são. Temos que ser aqui sinceros e não sermos levados pelo passionalismo ideológico, querendo incutir nas mentes de nossos jovens e de nossa geração que somos instrumentos de destruição de nossa cultura, dos nossos valores. Os índios são os nossos valores; nós os respeitamos, os queremos integrados à nacionalidade; eles são parte de nossa civilização; são a parte originária e todos sabemos disso e defendemos amento. Com o que não concordamos é que denúncias, como hoje, lançadas ao País por um dos maiores jornais desta Nação – um jornal que abriga todas as linhas de correntes de opinião, um jornal sério – sejam deixadas em aberto no poço da omissão. E a Presidência desta Assembléia tem um dever patriótico de mandar apurar, de mandar investigar até onde querem chegar os tentáculos estrangeiros daqueles que monopolizam a política dos minérios dentro de nossa soberania, dentro do grande espaço vazio deste País, que é a Amazônia.

Sr. Presidente, era isto que, em poucos momentos, gostaria de dizer e voltarei ao assunto em outra oportunidade. (Muito bem!)

O SR. CELSO DOURADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvimos, há pouco, o nobre Constituinte ler um documento do CIMI, e gostaria, inicialmente, de dizer algumas palavras sobre esse assunto,

em relação ao Conselho Mundial de Igrejas. A minha, Presbiteriana Unida, faz parte do referido Conselho, que é composto de milhões de cristãos na terra. Não dei crédito à notícia do jornal **O Estado de S. Paulo**, mas entendo que ela deve ser pesquisada, analisada e cobrados daquele jornal os documentos que comprovam o envolvimento do Conselho Mundial de Igrejas ou de qualquer outra organização internacional. Mas posso garantir, Sr. Presidente, o Conselho Mundial não tem interesse em território de país algum; ele não interfere na geografia de qualquer país, nem tampouco na política, em termos de soberania de qualquer povo; o Conselho Mundial está presente no mundo, na luta pela libertação dos mais humildes, dos marginalizados. Neste País há inúmeros projetos, a nível da classe mais pobre e mais humilde, financiados pelo Conselho Mundial. E muitos são os movimentos no Brasil que têm recebido apoio do Conselho Mundial. Não tenho dúvida de que os índios marginalizados, perseguidos e abandonados pelo Governo deste País tenham recebido a simpatia e a ajuda do Conselho Mundial em muitos aspectos.

Sr. Presidente, antes que as revoluções marxistas atingissem à África, foi a Bíblia, com a sua mensagem libertadora, que alimentou corações e que alimentou, até mesmo, movimentos de libertação. E o Conselho Mundial sempre esteve presente nesses movimentos, nessa evangelização da palavra viva e eficaz, libertadora dos povos.

Vou entrar em entendimentos, em contato com os líderes do Conselho Mundial, para depois dar informações. Aliás, o Secretário-Geral do Conselho Mundial, creio que neste momento, é um latino-americano, um uruguaio. E outros elementos de países do Terceiro Mundo têm assumido a liderança do Conselho Mundial. Vou entrar em entendimentos, para depois dar informações concretas, mas não aceito a insinuação, a denúncia de o **O Estado de S. Paulo** antes que ela venha a ser criteriosamente analisada e documentos sejam apresentados, comprovando o envolvimento dessas instituições, que antes de terem compromissos políticos, têm compromissos com a pessoa humana.

Sr. Presidente, um outro assunto é a respeito de nossa agricultura, que passa por momentos difíceis. Na minha região, pequenos agricultores têm-se dedicado à irrigação. No Município de Xique-Xique há um plantio de cebola em 1.072 hectares, de melão, em 361 hectares, de melancia em 43 hectares. Ao todo são 306 irrigantes. Nesta circunstância eles passam por momentos difíceis, o que vem provar que o problema do Nordeste não é problema de água e nem de seca, e sim um problema sobretudo político; o problema da reforma agrária, o problema de carências de crédito para investimentos, o problema do custo elevado do dinheiro, o problema da eletrificação rural, o problema do racionamento de energia elétrica, o problema da garantia da comercialização, o problema do mercado consumidor, o problema do frete muito elevado, o problema do preço de insumos elevadíssimos, o problema da falta de assistência técnica, que às vezes é cobrada pelos bancos, mas nunca concedida aos agricultores.

Sr. Presidente, descrevo este quadro para dizer que aqueles pequenos agricultores vêm o resultado de seu trabalho totalmente anulado, porque os preços estão de tal maneira aviltados que

eles serão em breve obrigados a jogar cerca de 16 mil toneladas de cebola no rio São Francisco, como também não poderão comercializar nem o melão, nem a melancia, já que os seus preços estão baixíssimos. É hora de refletir sobre esses fatos. Nós temos discutido essas questões aqui. Como vamos elevar o nível de vida da nossa gente, se os estimulamos ao trabalho e ao mesmo tempo descobrimos que o resultado do seu trabalho não vale nada e não lhe garante de modo algum melhores dias de vida?

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. RAUL BELÉM: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte, por um minuto.

O SR. RAUL BELÉM (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Assistimos, aqui, há poucos minutos, à denúncia feita pelo Constituinte Virgílio Guimarães sobre o assassinato ocorrido ontem em Carmo do Rio Verde, Goiás, do jovem advogado Wellington Carlos Vale de Lima, advogado auxiliar da acusação no caso do crime ocorrido, em que foi vítima o ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele Município.

Em nome da Liderança do PMDB, quero dizer ao nobre Constituinte que fez a denúncia e a todos aqueles que abordaram em seguida, que o PMDB, solidário com todos aqueles que repudiam ações como essas que estão se multiplicando em toda a vida rural brasileira, fará chegar ao Ministro da Justiça e ao Sr. Governador do Estado de Goiás a palavra do nosso Partido no sentido de que a apuração dos fatos seja feita de forma plena e os culpados sejam definitivamente punidos. Era isso que tínhamos a comunicar à Casa, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tem-se focalizado com acentuada e justificada freqüência, nesta Assembléia Nacional Constituinte, o tema da reforma agrária; ela é necessária e imperativa. Mas desejamos ressaltar, Sr. Presidente, em nome do Partido Democrata Cristão, que é também objeto de profunda e intensa preocupação para todos nós a problemática da reforma urbana.

Cada vez mais assistimos hoje ao adensamento das regiões metropolitanas das grandes cidades e mesmo das cidades médias de todo o nosso interior. E dentro deste crescimento, e dentro desse agigantar das cidades, estamos assistindo, de outro lado, ao apequenanamento do homem e à crescente decadência de suas condições de vida. De forma, Sr. Presidente, que é nossa fundada preocupação que o texto constitucional tenha não normas esparsas, difusas, mas, da mesma forma como está enfrentando frontalmente a problemática da reforma agrária, uma seção específica para

enfrentar, com comandos constitucionais firmes, a necessária reforma urbana. Não podemos mais pactuar com a realidade de hoje de nossos grandes centros urbanos, onde as populações mais carentes estão sendo, literalmente, impedidas de ter uma condição digna de vida, pela absoluta ausência de uma efetiva política urbana que assegurem-lhes, entre outros, um bem inarredável e necessário à vida, que é a habitação; que assegurem-lhes uma sistemática viária na cidade que, afastando-se dos princípios dos eixos, estabeleça um processo mais ajustado de transporte, de forma a não consumir tempo de vida, tempo de lazer do trabalhador.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui a posição do Partido Democrata Cristão, a posição da democracia cristã, no sentido de que seja contemplada na nova Constituição brasileira, em seção específica, com letras vivas e fortes, a problemática da necessária reforma urbana.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade para uma questão de ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Minha questão de ordem se refere aos pedidos de informações feitos pela Assembléia Nacional Constituinte ao Poder Executivo. Informo a V. Ex.^a que o jornal **Correio Brasiliense**, de ontem, traz um título "Pedidos de informações fazem rir o Poder Executivo".

Na verdade, Sr. Presidente, o que estamos notando é uma campanha propositada do Governo no sentido de desmoralizar todos os pedidos de informações apresentados por esta Casa, para eles não darem respostas. Não tenho conhecimento de que tenha vindo alguma resposta até este instante. Tenho pedidos de informações apresentados há mais de setenta dias sem resposta.

Esta campanha, no meu entendimento, visa desmoralizar este Poder para não responder as perguntas importantes e necessárias à fundamentação do trabalho de elaboração da Nova Constituição do Brasil. Esta já não é primeira vez que faço reclamação. Gostaria que V. Ex.^a tomasse providências de maneira concreta, porque a lei assim o protege, para ser rigoroso com relação à falta de cumprimento do Poder Executivo às exigências estabelecidas em lei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência agradece a intervenção de V. Ex.^a e informa que, em reunião da Mesa, e por decisão da mesma, oficiou ao Ministro Ronaldo Costa Couto, que é, como V. Ex.^a sabe, quem distribui e recebe para encaminhamento à Câmara, à Constituinte ou ao Senado os pedidos de informação, afirmando que, por dispositivo legal que devia ser cumprido, que S. Ex.^a se entendesse com os Ministros no sentido de que atendessem aos pedidos de informações, dessem as informações necessárias, atendessem, enfim, à prescrição legal. Depois, pessoalmente falou com o Ministro Costa Couto.

Estou determinando ao Secretário da Mesa, neste momento, que faça o levantamento circuns-

tanciado dos requerimentos e das datas para que nós, em termos de uma manifestação da Presidência e da Mesa, façamos com que esses pedidos de informações sejam cumpridos.

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresentaram proposição os Srs. Constituintes:

JOSÉ GENOINO – Requerimento solicitando informações ao Poder Executivo sobre a compra do prédio-sede da Dataprev, bem como sobre a compra de apartamentos funcionais em Brasília sem licitação e dados relativos a "economia de custos" do Ministério da Previdência e Assistência Social.

SIQUEIRA CAMPOS – Requerimento solicitando informações ao Poder Executivo, sobre que período se refere o reajuste da OTN, realizado no mês de março de 1987, na ordem de 70, 79% e, imposto como percentual de aumento das prestações e do saldo devedor de empréstimos hipotecários concedidos pela Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informo à Casa o recebimento de ofício do Ministro Raphael de Almeida Magalhães que, em função de sua ida também ao Senado, solicita seja designado o próximo dia 26 de agosto para comparecimento a esta Casa.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Para uma reclamação.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero apenas registrar minha estranheza, porque o primeiro órgão a convocar S. Ex.^a o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães foi a Câmara dos Deputados, através de requerimento que encaminhei, uma semana antes do término do recesso parlamentar. Surpreende-me, pois, o fato de o Ministro atender primeiro a uma convocação que lhe foi feita em segundo plano. Acredito que a prioridade devesse ser dada a quem primeiro tivesse convocado, e espero que isso não seja um artifício do Senado para esvaziar a nossa reunião, o nosso questionamento aqui, com relação a esses negócios da Previdência, que estão a requerer uma resposta para dirimir as dúvidas existentes. É estranhável essa inversão cronológica na convocação do Sr. Ministro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à

VII – ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mendes Botelho, para discutir o projeto.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Para discutir): – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Constituintes:

Assumo à tribuna, na tarde de hoje, para tratar de um tema que classifico da maior importância para os trabalhadores brasileiros. Trata-se da aposentadoria, assunto pouco discutido pelas lideranças de trabalhadores. Não tenho visto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nas pautas de negociação dos trabalhadores qualquer item que diga respeito à aposentadoria. O assunto é pouco discutido nos sindicatos, embora seja o grande drama do trabalhador quando se aproxima dos 30 anos de trabalho – no caso da mulher – ou dos 35 – no caso do homem.

Há hoje, no Brasil, cerca de 13 milhões de aposentados. Mulheres e homens que depois de muitos anos de trabalho, sonhando com uma aposentadoria, com a qual pudessem alcançar um pouco de paz e sossego, viram que tudo não passou de um pesadelo.

Para entender o drama dessa categoria, vamos dividi-la em quatro classes: 1) a dos aposentados do Funrural, que não chegam a ganhar um salário mínimo, embora, para se aposentarem, tenham desempenhado uma das atividades mais importantes do setor produtivo; 2) a dos inválidos, que se aposentam com meio salário mínimo; 3) a dos trabalhadores urbanos em geral, regidos pela CLT, e que engloba aqueles que se aposentam por tempo de serviço, os detentores de aposentadorias especiais e os que se aposentam após os 65 anos de idade; 4) a dos funcionários públicos, estatutários, militares, juizes e mesmo os políticos.

Tenho em mãos quadro fornecido pela Dataprev, relativamente ao ano de 1986, que mostra bem a situação dos aposentados no Brasil. Cerca de 90% dos aposentados no nosso País percebem menos de três salários mínimos.....

A aposentadoria para os trabalhadores celetistas é calculada tomando como base a média dos últimos 36 salários, sendo que destes apenas os 24 primeiros são corrigidos. Os 12 últimos salários são tomados sem qualquer correção, embora a inflação mensal chegue a dois dígitos. O resultado disso é que o primeiro benefício que o aposentado recebe não passa de 65% do salário que ele vinha recebendo na ativa.

A correção desse benefício é outro problema grave. Ele nunca é corrigido com os mesmos índices que incidem sobre os salários dos trabalhadores em atividade. Com o decorrer do tempo, os benefícios dos aposentados e pensionistas, estão tão defasados que alguns temem até virem a não receber nada. Esse problema, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, agrava-se ainda mais devido aos atrasos da Previdência para efetuar o pagamento, levando, em alguns casos; até 6 meses.

Já a situação dos funcionários públicos federais, estaduais ou municipais, estatutários, bem como a dos juizes é bem diferente. Eles se aposentam com salários integrais. Vejam os Senhores o que diz a Constituição em vigor em seu art. 102:

Art. 102. Os proventos da aposentadoria serão:

I – Integrais, quando o funcionário:

a) contar trinta e cinco anos de serviço, se do sexo masculino, ou trinta anos de serviço, se do feminino;

b) se invalidar por acidente em serviço, por moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei;"

O parágrafo 1º desse artigo garante a atualização do valor dos proventos em relação ao salário dos trabalhadores em atividade, quando diz:

"Os proventos da inatividade serão revistos sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividades."

A situação dos militares, por sua vez, chega a ser um privilégio. Vejamos o que diz a Constituição vigente, em ser artigo 93.

"Art. 93. As patentes, com as vantagens, prerrogativas e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude, assim aos oficiais da ativa e da reserva como os reformados."

A Lei Complementar nº 39, de 10 de dezembro de 1980 diz:

"Art. 110. O militar da ativa será reformado com remuneração calculada com base no soldo correspondente ao seu grau hierárquico imediatamente ao que possuiu na ativa."

Vejam V. Ex.^a: alguns têm oportunidade de se aposentar com salário integral, outros recebem, inclusive, promoção para efeito de recebimento do seu soldo, enquanto que a maioria da classe brasileira passa a receber proventos inferiores aos que recebiam na ativa.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos elaborando um novo ordenamento jurídico para o Brasil. Não podemos admitir esses privilégios ou discriminações. Não podemos dar tratamento diferenciado. A lei deve ser igual para todos. "Todos devem ser iguais, perante a lei", conforme princípio já consagrado pelas Constituições das sociedades democráticas. O que desejamos é que todos os trabalhadores, ao se aposentarem, tenham direito à Paridade, ou seja, proventos iguais ao salário que perceberiam se continuassem em atividade. Mais: que esses proventos sejam corrigidos na mesma época e nos mesmos índices aplicados aos salários dos trabalhadores da ativa.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. MENDES BOTELHO: – Ouço o nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Constituinte Mendes Botelho, V. Ex.^a, está realmente colocando à liça um dos problemas mais sérios desta Nação, que é o tratamento que o Congresso Constituinte deverá emprestar aos aposentados do País, tanto aos civis quanto aos militares. V. Ex.^a, líder sindical combativo que é, estabelece na sua medida o melhor modelo: a paridade. Não tem sentido que alguém que trabalhe tantos anos e que depois ao aposentar-se veja no tempo definir os proventos da sua aposentadoria por causa da defasagem. Essa recuperação salarial que V. Ex.^a defende é o ponto alto da reivindicação dos trabalhadores aposentados. Daqui para frente, Sr. Constituinte Mendes Botelho, quero dizer-lhe que costume falar: trabalhadores aposentados na ativa, como se trabalhando estivessem, ganhando o tanto que ganham os que trabalham. Porque eles já traba-

lharam e portanto precisam ter aquilo que lhes corresponda a verdade financeira da Nação. No que tange aos militares, eles precisam também ter a aposentadoria condigna como se estabelece na lei, então, temos que nivelar por cima, como disse bem V. Ex.^a usando outras palavras: Todos somos iguais perante a lei". Nivelar por cima. O tanto que se der aos militares que se dê também civis trabalhadores da forja, do torno, da fresa, os ferroviários que V. Ex.^a defende com tanto entusiasmo na legenda do PTB. Cumprimento V. Ex.^a, portanto, porque traz à alta consideração e à consciência dos Constituintes o questionamento de um dos pontos mais sérios desta Constituição.

O SR. MENDES BOTELHO: – Nobre colega Constituinte Farabulini Júnior, V. Ex.^a, inclusive, me dá a oportunidade para anunciar aqui que já existe um precedente. Os ferroviários hoje constituem a única categoria celetista que percebe a paridade. Não é admissível que esse seja um privilégio apenas dos ferroviários. Torna-se necessário que todos os aposentados do Brasil, como também as pensionistas dos aposentados, venham a receber salário equivalente àqueles que percebiam quando na atividade, razão pela qual agradeço e incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex.^a

Toda vez que defendemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, essa tese, os tecnocratas do Governo questionam se a Previdência teria suporte para isso. Tem sim, basta que se dê fim aos roubos na Previdência Social e que o dinheiro que o órgão receba seja aplicado em proveito, realmente, de quem o custeia e não na aquisição de prédios através de critérios ou transações discutíveis.

Os trabalhadores regidos pela CLT, para terem esse direito, estariam dispostos, inclusive, a pagar até mais do que já estão pagando. Tanto é verdade, Sr. Presidente, que muitos procuram a previdência privada – os montepios e outros fundos que existem por aí, às centenas, iludindo e lesando os trabalhadores sem que o Governo adote qualquer providência.

Sr. Presidente e Srs. constituintes, o art. 356 do Projeto de Constituição, em debate, fruto do trabalho desenvolvido pela Subcomissão de Direito dos Trabalhadores e dos Funcionários Públicos e, posteriormente, discutido na Comissão de Ordem Social, é uma conquista que esperamos ver consolidada na nossa Carta Magna.

O dispositivo prevê aposentadoria com proventos iguais a maior remuneração obtida pelo trabalhador nos últimos 12 meses de serviço. Assegura, ainda, a manutenção do poder de compra do salário, mediante reajustamento na mesma época e nos mesmos índices com que foram corrigidos os salários do trabalhador em atividade. De acordo com o artigo será garantido a todos os trabalhadores, sem distinção. É em torno dessa questão, Sr. Presidente, que queremos ratificar o nosso posicionamento. Queremos a manutenção desse dispositivo, tal como está na Carta que estamos elaborando.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDES BOTELHO: – Ouço com prazer V. Ex.^a

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Nobre Constituinte, V. Ex.^a traz, nesta tarde, um assunto da maior relevância, da maior gravidade e aborda a questão

com muita propriedade, inclusive, fazendo referência e pedindo aos Constituintes a manutenção daquilo que ficou estabelecido na Comissão da Ordem Social. Concorde com V. Ex.^a Tenho uma preocupação, como bem acentuou V. Ex.^a, é a questão dos trabalhadores rurais, que normalmente não têm salário e que aos 65 anos de idade chegam ao fim da vida, após um sacrifício supremo. O que todos sabemos é que o trabalhador brasileiro urbano é sacrificado, tem uma vida dura e ganha pouco. Mas o trabalhador rural tem uma vida muito mais dura, muito menos assistida e ainda mais, vê que na maioria das vezes, o seu filho não tem a menor perspectiva de mudar aquela situação. Depois de trabalhar uma vida toda e chegar à velhice, comido pelo tempo, pelas agruras do interior deste País, tem, na maioria dos casos, menos de um salário mínimo para o seu sustento e suas esposas só perceberão alguma coisa aos 75 anos de idade. Veja V. Ex.^a que uma mulher que atinge mais de 75 anos de idade na luta dura do dia-a-dia o meio rural brasileiro, do interior perdido da Amazônia, o que ela mais pode esperar da vida? Ela recebe não uma pensão, mas uma ajuda da metade daquilo que recebe o seu marido. Depois de 75 anos de idade não tem direito sequer a auxílio funeral quando morre. Veja V. Ex.^a a injustiça que se pratica com aqueles brasileiros que fazem esse povo, apesar de tudo, comer. Este é o aparte que gostaria de dar, congratulando-me com V. Ex.^a por trazer tão candente assunto a esta Casa e pedindo aos nobres Constituintes que nos ouvem para que façamos, todos, um esforço a fim de que o homem do campo, o trabalhador rural tenha assegurado na Constituição que depois da vida dura, pelo menos, um descanso seja compatível com aquilo que contribuiu para a Nação brasileira. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. MENDES BOTELHO: – Agradeço o aparte e gostaria de relembrar a V. Ex.^a, mais uma vez, que estamos elaborando um novo ordenamento jurídico para este País, e nesse ordenamento jurídico é preciso que se dê uma atenção toda especial ao salário mínimo profissional, ao qual deverá também fazer jus o trabalhador rural e a mulher trabalhadora, não só a mulher do trabalhador rural, mas também a do trabalhador urbano, mediante, é lógico, uma contribuição da Previdência Social.

Acredito que a maioria dos constituintes lutam e haverão eles de cerrar fileiras em torno desse assunto, mesmo porque suponho, senão todos, pelo menos, a maioria dos que aqui estão firmaram compromissos nesse sentido com a classe trabalhadora. É hora de resgatarmos esses compromissos e o caminho já está traçado: manter inalterado o disposto no art. 356 do Projeto Constitucional da Comissão de Sistematização.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDES BOTELHO: – Pois não.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V. Ex.^a tem o apoio da Federação dos Trabalhadores Aposentados do Estado de São Paulo, da Confederação Nacional e das Associações do Estado, no brilhante discurso que fez aqui hoje.

O SR. MENDES BOTELHO: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a e dou por encerrado o meu pronunciamento, esperando que o tema continue em

discussão e que todos os constituintes assumam o compromisso que, com certeza, firmaram com os aposentados e pensionistas do Brasil!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mendes Botelho o Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mendes Botelho o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Inocêncio Oliveira, para discutir o Projeto.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Sras. e Srs. Constituintes:

Estamos numa nova fase dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a meu ver, bastante promissora.

Pela maneira como os trabalhos estão se desdobrando, pela união e reunião de pessoas em torno do bem comum, pela formação dos chamados blocos partidários, antevejo um resultado altamente positivo, ou seja, uma Constituição final bem próxima dos anseios do povo brasileiro.

Sim, Srs. constituintes, porque pelo que se viu no começo dos nossos trabalhos, e pelo que hoje está acontecendo, o quadro se nos apresenta bastante animador.

Vejamos, num breve histórico, o desenrolar dos acontecimentos.

Partimos do nada, apenas das idéias das subcomissões, chegando aos anteprojetos dessas subcomissões. Depois tivemos os anteprojetos das Comissões Temáticas e, finalmente, chegamos ao Projeto da Comissão de Sistematização.

O projeto da Comissão de Sistematização foi chamado de monstrego, foi criticado por todos os seus matizes, por todas as suas letras.

As críticas chegaram a atingir toda a Assembléia Nacional Constituinte e, em particular, ao relator da Comissão de Sistematização, o nobre Constituinte Bernardo Cabral, e ao Presidente, eminente Senador Afonso Arinos.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não sou daqueles que aceita essas críticas porque não vejo nisso, e nem na história da nossa Assembléia Nacional Constituinte, nada errado ou sem solução. Ao contrário, creio sinceramente que outro não poderia ser o nosso caminho e nem mais salutar para o exercício da democracia, a estratégia de elaboração do texto da nova Constituição brasileira.

Sim, porque o arcabouço que aí está, fruto da idéia e do pensamento heterogêneo dos Constituintes que, por sua vez, são originários das mais diversas correntes políticas, doutrinárias e filosóficas, não podia ser diferente. A meu ver, tinha que sair um projeto falho defeituoso, repetitivo, e até mesmo sem nexos, para que pudéssemos aperfeiçoar, enxugar, corrigir os seus defeitos, acertar o seu texto.

Isto é que estamos fazendo, através das emendas de plenário. Tenho certeza que dos 496 artigos, os mais de 1.200 dispositivos serão tradu-

zidos e sintetizados para que um número suficiente de normas seja capaz de espelhar o pensamento da maioria e de se aproximar ao máximo das reais necessidades do nosso povo. Não estou hoje nesta tribuna para acusar, defender ou fazer apologia do medo e nem defender o relator ou o Projeto de Constituição; estou, sim, para manifestar a minha enorme satisfação com os rumos que as coisas estão tomando, porque; como disse estou antevejo ensaiarem-se os primeiros passos rumo ao entendimento, à conciliação das idéias e harmonia entre todas as correntes políticas e partidárias que engrandecem esta Casa.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite um aparte, nobre Constituinte?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Ouço com prazer V. Ex.^a, nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Constituinte Inocêncio Oliveira, V. Ex.^a traz à colação a crítica que cabe fazer. Quero dizer, desde logo, que sou daqueles que defendem uma Constituição analítica ao invés de uma Constituição enxuta, sintética. Faço-o no sentido inverso porque esta Nação está em pleno desenvolvimento. Há problemas ocasionais que devem ser atendidos agora, e a propósito deles é que devemos falar agora, na Constituição. Refiro-me, por exemplo, e para encerrar o aparte pois quero ouvir V. Ex.^a, àquilo que constitui o breve discurso em nome da liderança do PTB faz poucos minutos, se a Constituição brasileira não estabelecer nos seus detalhes, no organograma da segurança pública, a função da Magistratura, a função do Ministério Público, a função das Polícias Cíveis, a função das Polícias Militares e, agora, do Defensor Público, no organograma e no fluxograma que dêem para entender a função de cada qual e a responsabilidade de cada um desses órgãos, nós não teremos muito tempo a não ser querelas judiciais, que baterão às portas do Poder Judiciário, sem que nós tenhamos tempo de ter defendido a sociedade brasileira.

Concluo: uma Constituição analítica servirá melhor à Nação do que uma sintética.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Meu caro Constituinte, apesar de discordar, pois defendo uma Constituição sintética, genérica, de cunho social, incorporo o aparte de V. Ex.^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, reconheço que ainda não são todos os Constituintes que se integram à necessidade do entendimento das idéias e da harmonia de interesses de que tanto falava Tancredo Neves, mas uma grande maioria já está se libertando do personalismo, da radicalização, da vaidade pessoal. E, o que é mais salutar está mesmo se libertando dos grupos de pressão que outra coisa não fazem senão implantar a discórdia e o desânimo.

O SR. RUY NEDEL: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Concedo o aparte a V. Ex.^a nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL: – Nobre constituinte, parece que nessa questão da Constituição sintética ou analítica, em muitos casos são tomados como exemplo para as argumentações os Estados Unidos. Mas nós não podemos esquecer que lá existe o Regime Federativo, efetivamente. Ao meu gosto

farse-á uma Constituição bem sintética como as tábuas da lei: nacionalidade, soberania e princípios básicos, deixando ao Estado, num verdadeiro Regime Federativo, a análise, de acordo com suas peculiaridades culturais, sociais e necessidades em si. Mas isto não é um fato, não é uma realidade em nosso País. Sabemos que o regime é centralizado e esta Assembléia Nacional Constituinte tem uma função maior do que esses princípios gerais. Por isso, não me preocupo efetivamente com a questão de ser sintética; preocupo-me com o analítica, para que não sejam abordados temas que façam envelhecer a Constituição com muita precocidade. Mas que ela deva esmiuçar, para que esta Nação tenha bem claro as suas regras constitucionais, tenha a sua Lei Maior especificando coisas importantes e especificando-as bem, isso me parece muito importante. Não podemos torná-la analítica a tal ponto de fazer com que envelheça prematuramente, mas não a podemos deixar muito sintética, pois, do contrário, seremos uma grande frustração para o povo, a sociedade inteira, porque acabaremos um ano de trabalhos só com princípios genéricos, o que não vai agradar ao povo, e o risco será grande.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Nobre Constituinte Ruy Nedel, concordo com V. Ex.^a, principalmente porque sou daqueles que defendem uma Constituição sintética, mas prevendo que se coloque no texto Constitucional dispositivos que, após a sua promulgação, possam, no dia seguinte, estar desatualizados. Sendo uma Constituição analítica em determinados assuntos, é plenamente válida.

O SR. JESUS TAJRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA: – Nobre constituinte, na verdade, entendo que uma Constituição não deva ser detalhista, minudente na abordagem dos assuntos que deva abranger. A Constituição preside o ordenamento de ordem política, administrativa, social, econômica, mas não pode e nem deve entrar em tantos detalhes como está, hoje, no projeto, porque ela vai motivar reformas constantes, exatamente por causa desses detalhes. A partir do momento em que ela dá as coordenadas dessa estrutura a que já me referi, deixando que o legislador ordinário faça as leis, como os detalhes convenientes para atender às conjunturas, estaremos contribuindo para que venhamos a ter uma Constituição verdadeiramente duradoura, e não se transformar numa colcha de retalhos como a atual, tão nova e tão cheia de emendas. Penso que V. Ex.^a, nesse particular, comunga com o meu pensamento. Portanto, tinha que manifestar a minha posição, contrariando as idéias aqui opostas pelos companheiros Farabulini Júnior e Ruy Nedel, certo de que, de uma forma ou de outra, estaremos dando a nossa participação, para termos um texto que realmente mude o rumo deste País, que dê diretrizes novas, que não sejam apenas contidas nas letras, nas palavras da Constituição, mas sobretudo pela transformação de conduta, principalmente do homem público brasileiro, para que de passe a ser o primeiro a respeitar a Constituição, fazendo-a cumprir, e não a cada instante procurar driblá-la para que se coloque as pessoas acima das instituições e da lei.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – mas muito próximo das nossas realidades e das nossas necessidades.

Obrigado a V. Ex.^a

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Aliás, vou mais além, se não mudaremos os rumos, se a marcha dos acontecimentos continuar nesta direção, esses grupos se organizarão em blocos maiores e se confundirão com a própria Assembléia Nacional Constituinte, vindo a ser, de fato, um grupo homogêneo, capaz de transferir para a nova Carta Magna o pensamento de todas a Nação brasileira.

Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – O tema de V. Ex.^a é apaixonante e a prova está aí na série sucessiva de apartes. Dois pontos gostaríamos de enfatizar no pronunciamento de V. Ex.^a. Inicialmente, a forma que constitui a nova Lei Maior do País surgiu exatamente do pensamento diverso, contraditório, de todos os companheiros, do pensamento filosófico-doutrinário mais diverso. Mas isso foi muito importante porque não foi monitorizada, não foi padronizada, tomando por base um documento que já estivesse escrito. Ela reflete exatamente o pensamento da sociedade, através desse corte que é a Assembléia Nacional Constituinte. E isso veio nos mostrar um projeto com contradições, ou com falhas, mas que representava esse primeiro momento, esse primeiro instante e que, agora, passa a etapa definitiva com as emendas de Plenário, que vão propiciar ao relator a elaboração do projeto para ser discutido e votado. A segunda parte que tínhamos observado é que a tradição brasileira de nunca regulamentar, de nunca trazer as leis ordinárias disciplinando a matéria, fez com que o Constituinte corresse para que se inserisse no texto constitucional todas aquelas matérias que ele ficava com receio de que uma legislação ordinária específica não viesse tratar. Seria o caso de, nas disposições transitórias, estabelecermos critérios, fixarmos prazos para que a legislação especial realmente venha, em tempo hábil, consagrar aqueles princípios e normas que toda a sociedade brasileira está a reclamar. Sou favorável, realmente, a que uma Constituinte consagre dispositivos de caráter permanente de forma a que não se venha constantemente a ter que se modificar a Lei Maior do País com o comprometimento, com o choque constante e permanente daqueles que compõem a Casa Legislativa maior do País. Era essa a contribuição que desejada trazer ao pronunciamento oportuno que faz V. Ex.^a

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a e concordo em grau, gênero e número, com o mesmo.

Aos poucos, a nossa Assembléia Nacional Constituinte vai se libertando das suas dificuldades iniciais e se organizando em grupos, ou seja, os chamados blocos partidários e suprapartidários, agora também muito criticados.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a formação desses blocos ou desses grupos, é o primeiro passo para chegarmos a uma conclusão superior. É a primeira contribuição para enxugar-se o texto do projeto e facilitarmos o trabalho do relator da Comissão de Sistematização. É, em última análise, uma prática de democracia em toda a sua essência, em toda a sua plenitude.

Desses blocos ou desses grupos, chegaremos ao consenso tão falado e, ao que parece, tão desejado por todos.

Tenho certeza de que breve, dentro dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, estaremos votando um texto de Constituição Federal, senão o ideal,

Creio piamente nisso e tenho certeza de que este grupo heterogêneo de hoje, se transformará na verdadeira Assembléia Nacional Constituinte que foi eleita pelo voto direto e secreto do povo brasileiro.

Já disse o eminente Constituinte Bernardo Cabral, digno Relator da Comissão de Sistematização, que a nova Carta Magna não será fruto do pensamento e nem dos desejos de um único partido ou de um único grupo, há que ser, necessariamente, o resultado do consenso.

Uns cedendo aqui, outros ganhando acolá, tudo na conformidade do conhecimento, da necessidade e sobretudo da grandeza que deve nortear as grandes decisões.

Tenho certeza de que chegaremos a esse estágio, em breve espaço de tempo. Sinto que a Assembléia Nacional Constituinte já está amadurecendo o suficiente para deixarmos de lado as questões, a impaciência, a desconfiança e as radicalizações.

Tenho certeza de que já está na hora de transferirmos para a decisão pelo voto – respeitada a vontade da maioria – as questões polêmicas, tais como reforma agrária, forma de governo, prazo do mandato do presidente, o voto facultativo ou obrigatório, criação de novos Estados, sistema eleitoral, voto distrital, e tantos outros que, por si só, estabelecem a separação ou criam a animosidade.

Acredito que, após discutirmos e chegarmos a conclusões superiores a respeito dos assuntos comuns e de interesse maior da Nação brasileira, poderemos discutir e votar, como adultos e numa assembléia amadurecida, essas questões polêmicas.

Creio, Srs. Constituintes, que se discutirmos com maturidade e grandeza a estabilidade no emprego, a jornada de trabalho e outros temas hoje polêmicos, chegaremos, pelo voto – respeitada a vontade da maioria – ao consenso tão necessário à consecução dos nossos objetivos.

Quero deixar bem patente a minha esperança nos atuais rumos que a Assembléia Nacional Constituinte está tomando, através da formação de blocos e de tantas outras contribuições que estão surgindo.

Tenho certeza de que essas contribuições, quando não espelham a vontade da maioria, oferecerão subsídios para os demais e para a Comissão de Sistematização chegar a um lugar comum e de inspiração patriótica, conforme o desejo maior desta Nação.

Creio que está na hora deixarmos de lado as nossas vaidades pessoais e os nossos interesses individualistas e pensarmos mais nos destinos de nossa Pátria.

Está na hora de nos entendermos para preservar até a própria essência da Assembléia Nacional Constituinte, como última esperança do povo brasileiro.

Sim, Srs. Constituintes, Sr. Presidente, porque o exercício da democracia exige respeito às nossas dúvidas, às nossas incertezas, para que possa haver reciprocidade, pelo voto da maioria. O exercício da democracia exige, por si só, respeito, tolerância, reconhecimento.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte Farabulini Júnior, para discutir o projeto.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Vou falar a V. Ex.^a respeito da anistia que desejo firmemente seja ampla, geral e irrestrita, mesmo que não o queiram alguns hoje no Governo, mesmo que não o quisessem antes os que estavam no Governo. É que fui dos que viveram a época de 64; Deputado Estadual lá em São Paulo, vivi o tempo em que civis e militares alcançaram o poder.

E para falar-lhes a respeito da matéria, preferi escrever para pautar o meu discurso, exatamente no **stricto sensu** daquilo que penso e daquilo que desejo dizer, que, para nos Anais da Constituinte brasileira, conte o pronunciamento de alguém que foi cassado, e menos por isso, mas daqueles que assistiram o vilipêndio, assistiram à sevícia, assistiram a quantos atos realmente estabeleceram o denegrecimento de uma história que precisa ser revigorada para que os jovens constituintes, para que os jovens militares tenham notícias daquilo que ocorreu no passado.

Então, Srs. Constituintes, em 1964 havia uma corrente que apoiava a Constituição da época e conseqüentemente respeitava o Governo. Eram os legalistas. A revolução cubana exerceu influência na América Latina em 1959. A grande preocupação dos adversários de Cuba revolucionária eram os efeitos dessa revolução na América Latina. Destacava-se dentre os adversários, como se sabe o departamento de Estado norte-americano. É evidente que se pretendia impedir a repercussão em nosso País e para tanto o Governo norte-americano desdobrou-se enquanto pretendeu lançar a sua influência sobre as Forças Armadas Brasileiras.

O fantasma Comunista passou a ser vigiado e constituiu, já na época, preocupação insistente do Governo brasileiro com repercussão nas Forças Armadas do nosso País. Dentro destas forças havia os nacionalistas e os chamados entreguistas. A história contará e consignará que os nacionalistas foram subjugados, tendo prevalecido a corrente de opinião contrária. O tempo correu, mais que de repente, e, já em 1962, no Brasil, preparavam-se os chamados "listões, para a caça às bruxas e, mais que isso, já se preparava a urdidura de um programa iniciado em 1961, objetivando fazer com que o Brasil não passasse de simples produtor de matérias-primas primárias, impedindo-o assumir o seu papel na história das nações industrializadas. Essa urdidura, essa preocupação, estabeleceram o modelo que conduziria à tomada do poder, golpistas, no tempo. Preparava-se a grande abertura para a ampliação dos espaços destinados às multinacionais em todos os setores da atividade econômica brasileira, e, como instrumento para chegar a esse objetivo só havia o caminho do golpe militar, cuja tessitura

fora preparada no departamento de Estado norte-americano. Desde a preparação do golpe até seu desfecho, houve marchas e contra-marchas, mas o que mais se proclamava eram os listões de nomes que deveriam ser punidos pela cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. Os listões alcançavam brasileiros patriotas nacionalistas históricos, cujo comportamento político não agradava os Estados Unidos da América do Norte que mantinham forças de pressão de grande porte sobre o Brasil à época. Nas Forças Armadas, nas três armas, no meio dos profissionais liberais, no âmbito da magistratura, no Ministério Público, no âmbito do proletariado, dos líderes sindicais, ao meio dos estudantes e no concerto dos políticos, operou-se verdadeiro massacre, nunca conhecido antes, na história, em época nenhuma deste País. O massacre desdobrou-se através dos Atos Institucionais N^{os} 1, 2, 3, 4 e 5, e a população brasileira, idealista, vocacionada para o nacionalismo, mesmo que não exacerbado, sofreu pressão brutal, que deixou marcas tão profundas que continuam bem calcadas no espírito do povo que guarda mágoa por tanto sofrimento.

Nos quartéis, já em 1961, sob a presidência de João Goulart, definiam-se os grupos políticos que estavam claramente divididos entre legalistas e golpistas, lacerdistas, debatendo-se uns e outros pelas suas idéias, mas sempre objetivando os golpistas a deposição do Presidente da República. Nos sindicatos operários, nas associações estudantis, abordavam-se os problemas brasileiros à luz do golpe de Estado que se preparava no País. Os políticos com mandatos eletivos repetiam-se nas tribunas parlamentares discutindo e criticando, subdividindo-se também em legalistas e golpistas. O reflexo desta luta política fazia recrudescer as dissensões nos quartéis e promoviam a organização do povo em frentes democráticas de mobilização popular contra forças ligadas a grupos econômicos, quer nacionais e internacionais que objetivavam derrubar o Governo legalmente constituído, inclusive, pelo plebiscito popular. Ao meio dessa luta, entre legalistas nacionalistas históricos e golpistas entreguistas, venceu o grupo econômico-político-militar antinacionalista, cujo programa nascia pela derrubada do presidente e assim se consolidaria pelo esmagamento da indústria nacional, operando já em 1965, como se sabe. Esse programa político-econômico-militar, que haveria de ser completado mais adiante pela abertura aos capitais estrangeiros e sustentação de empresas multinacionais, continua em curso. E aquele tempo o "trator político", de propriedade de desalmados entreguistas, impatriotas, esmagou os nacionalistas das Forças Armadas, passou pelos corpos de estudantes e artistas, anulou tantos quantos idealistas que ocudistruíu líderes sindicais e fez nascer a geração do silêncio.

Foi tal o massacre, repito, foi tal a brutalidade e foi tanta a perseguição, que militares e civis, uns e outros foram obrigados ao exílio, e outros tantos permaneceram aqui torturados. Entre todos os massacres, quantos mortos e desaparecidos já não podem falar. Quantos mortos desaparecidos e alienados mentais, fruto da tortura impiedosa, já não têm condições de reagir.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Constituinte Florestan Fernandes, ouço V. Ex.^a com muito agrado.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Eu havia conversado com V. Ex.^a sobre esse assunto, que tinha me dito ser importante que eu trouxesse aqui de público, a discussão da situação dos jovens que foram punidos...

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – E ratifico agora o apelo a V. Ex.^a, um dos mais brilhantes professores da Universidade de São Paulo.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Na verdade criou-se uma situação esdrúxula. Pessoas conhecidas, de valor reconhecido, ao serem punidos, encontraram condições de sobrevivência no exterior. O que ocorreu, por exemplo, na Universidade de São Paulo, foi uma coisa lamentável – aliás, duas coisas foram lamentáveis: primeira foi que a Congregação da Faculdade de Medicina exigiu a punição dos professores o Governador do Estado se recusou a punir, a Universidade de São Paulo, através de sua congregação, exigiu a punição desses professores. Agora, o fato mais lamentável é que nós estávamos ascendentes, a geração que iria substituir aquela à qual pertenço, a de Otaviani, Fernando Henrique Cardoso e outros, já tinha personalidades fortemente reconhecidas dentro do País. E havia, também, os que eram produto da colaboração convergente das gerações anteriores. Brasil fizera um amplo investimento nesses jovens que estavam fazendo doutorado – alguns eram mestres e todos eram professores que iniciavam a carreira – e que acabaram sofrendo, todo uma perseguição odiosa, não conhecida, totalmente ilegal, baseada na intimidação, na impossibilidade de que continuassem a viver e a trabalhar no Brasil. Esses jovens tiveram de sair pelos meios que conseguiram, uns para o Uruguai, outros para Argentina e, de lá, para países da Europa, para os Estados Unidos e para o Canadá. Assim, País perdeu uma grande quantidade de especialistas que, praticamente, eram o ponto de partida de uma nova evolução cultural, dentro da sociedade brasileira. Queria trazer aqui este testemunho porque, quando se fala daqueles que foram, massacrados e destruídos, com freqüência não lembramos de Celso Furtado e de pessoas de alto nome nacional, sendo esses elementos que estavam começando a carreira, que tinham perspectivas promissoras, afastados dos seus cargos por intimidação e perseguição sistemática, foram ignorados, muitos não foram incorporados à universidade; eles não tinham nenhuma garantia, não receberam nem aquela parte de pensão inerente à punição compulsória e foram trabalhar no exterior, nas piores condições possíveis. Queria trazer aqui o conhecimento desse caso, porque é um dos aspectos mais odiosos da perseguição que a ditadura dirigiu aos intelectuais, aos professores e à inteligência neste País. Felicito V. Ex.^a por ter levantado esse assunto e por o estar tratando com tanta decisão e espírito crítico. Muito obrigado.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Constituinte Professor Florestan Fernandes, primeiro que, agradecer-lhe porque atendeu ao meu apelo pessoal para que viesse assistir ao discurso modesto que faço, agora enriquecido com o depoimento de V. Ex.^a, que fez parte dessa história e traz por

os Constituintes a notícia de que ou se aprova o texto como ele está, e que brotou da Subcomissão dos Direitos e Garantias, com relatório do Constituinte Lysâneas Maciel, ou não tenho como aceitar a Constituinte nem a Constituição que haverá de nascer.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a verdade é que os civis de todos os setores da vida nacional foram aliados pelos grupos opressores, assaltantes do poder e conheceram a miséria, perseguidos. Os militares oprimidos conheceram a mesma estrada e sofreram tais sevícias e foram de tal sorte perseguidos que por muito tempo, não tiveram condições sequer de poder avistar-se com familiares e amigos. Tidos como mortos, tiveram nascer a figura da viúva de militares vivos, vilipêndios, agredidos na sua força moral e anulados como pessoas humanas, cujo único crime foi o de defender o nacionalismo, as riquezas naturais, os minérios, a economia brasileira. E só por isto foram punidos por verdugos, cujo comportamento a História registrará, para que os descendentes saibam o tanto que prejudicaram este País. Os verdugos opressores, assaltantes do Poder em nome de povos alienígenas, fazendo o jogo daqueles, praticavam verdadeiros crimes contra esta Nação, enquanto sacrificavam patriotas, retirando-os dos quartéis, das tribunas parlamentares, das lideranças sindicais, do concerto da poesia, do rol dos artistas, do seio dos estudantes, destruindo o ideal de milhões de brasileiros, que desejavam uma nação livre e desgarçada da influência de grupos políticos econômicos e militares estrangeiros. Em 1964, operou-se a tomada do Poder, deflagrou-se o golpe de Estado, implantou-se a ditadura, conservando, embora, a aparência de "democracia" em face da manutenção do Congresso Nacional em funcionamento.

Aí se deu a ruptura entre um sistema legalista e a mais alta expressão ditatorial, a mais nefasta ditadura. Essa ruptura só poderia ter tido reparos pela convocação, àquele tempo, de uma Constituinte. Nada disso aconteceu e a ditadura recrudescer. Foi mais violenta, atingiu mais pessoas, destruiu maior número de famílias e seguiu pressionando, fazendo o jogo das multinacionais, envenenando o País, abusando do Poder, para, somente agora, neste quinquênio, depois de vinte anos, convocar a Assembléia Nacional Constituinte. Depois desse tempo decorrido e depois de tantas brutalidades, ainda se permite alguém, do novo tempo, dar-se ao luxo de impugnar Ato da Assembléia Nacional Constituinte, que disciplina a anistia ampla, geral e irrestrita a quantos foram punidos, justamente pelos golpistas que ocuparam o Poder. Homens do novo tempo das Forças Armadas brasileiras pretendem impedir a anistia ampla, geral e irrestrita, exatamente para aqueles que foram legalistas, que defendiam a Constituição vigente à época em que assumiram o Poder, militares e civis, em nível de golpe de Estado. A anistia ampla, geral e irrestrita impõe-se seja colocada agora nos termos do art. 475 do Projeto de Constituição e seu parágrafo ou de nada valem os 496 artigos que consubstanciam o projeto em discussão. A anistia ampla, geral e irrestrita dará ao perpétuo silêncio as irregularidades processuais e as desumanas condições carcerárias que foram submetidos os que serão anistiados? Essa é a grande pergunta que se faz, agora, aos generais, aos coronéis, aos almirantes que

ocupam o Poder, por causa do voto do Colégio Eleitoral.

O SR. GERSON PERES: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Vou concluir o pensamento, Sr. Constituinte, para ouvi-lo, com muito prazer. Continuo.

Estes serão anistiados sem, no entanto, terem praticado crimes contra a Pátria.

Praticaram crimes contra a Pátria os que assaltaram o Poder àquele tempo, e desdobravam-se em desmandos, promoveram a maior sorte de sevícias e torturas. Eles, sim, atentaram contra a honra nacional. Eles, sim, assaltaram o Poder. Eles, sim, praticaram atos de subversão antilegalista, derrubaram o Presidente da República constitucionalmente empossado e, depois de tudo, levaram a Nação para o caos. É o caos que se encontra agora, fruto dessa ditadura.

Urge, agora, Srs. Constituintes, patrocinar o perpétuo silêncio, não através de uma simples distinção política, mas pela anistia ampla, geral e irrestrita, único meio de esta assembléia justificar-se. Não posso admitir uma Assembléia Nacional Constituinte que se não inspire na anistia, mesmo que os anistiados tivessem sido insurretos, quanto mais se o foram legalistas e dentro da lei e da Constituição defendiam o Governo dominante.

Ouçõ agora V. Ex.^a, nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a está exaurido, nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Tenho três minutos ainda, Sr. Presidente, e um minuto vou ceder ao Constituinte Gerson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.^a, aqui no registro, termina exatamente às 17 h e 4 min, já são 17 h e 5 min, e existem muitos oradores inscritos ainda.

O SR. GERSON PERES: – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Exalto o aparteante a ser breve, e que o orador conclua logo após o aparte.

O SR. GERSON PERES: – Eu gostaria, não olhando o lado doutrinário do discurso de V. Ex.^a, que tem uma carrada de razões para assim proclamar o seu pensamento, mas queria olhar o lado prático do discurso, o lado da anistia, pois anistia é instrumento de mão dupla; dessa forma, temos que olhar os dois lados, Constituinte Farabulini Júnior. Estou de pleno acordo que a anistia seja ampla, e que tenhamos que dar a...

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Ampla, geral e irrestrita.

O SR. GERSON PERES: – Muito adjetivada, ela jamais será entendida, dentro do processo de anistia. Vamos dizer ampla, abrange tudo. E quando se formalizar a anistia, nobre Constituinte – que acho difícil ser concretizada – deveríamos optar pela anistia indenizatória. Esta sim, porque há, no processo da anistia, no exato momento da aplicação, certos e determinados momentos em que não poderemos fazê-lo. Por exemplo, a reintegração à ativa de um anistiado de 68 anos. Veja bem, não podemos, mas está escrito na

Constituição. Nesse momento é que temos que ter a sabedoria de escrever bem o artigo. Não concordo com a redação do eminente Constituinte Lysâneas Maciel, porque essa redação vai ser inócua, não vai ser cumprida; não que não a queiram cumprir, mas pela falta de objeto. Um homem já de 66 anos, afastado do Exército há 20, 30 anos, ou 25, 22 anos, não pode voltar a ser general, não tem condições de ser um general, comandar tropas etc. Portanto, a discussão da anistia tem que ser menos passional e mais prática, objetiva e que – isto sim, Constituinte, é o que V. Ex.^a quer – atenda aos interesses da subsistência das famílias desses homens; que lhes dê condições de morte com dignidade, e que eles se integrem à sociedade, também com dignidade. É isso que todos queremos. Assim fazendo, esqueçamos o passado, o sepultamos, damo-nos as mãos e levamos o Brasil para um futuro melhor. É esse o objetivo da anistia, Constituinte. Assim é que penso.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Até antecipava esse aparte de V. Ex.^a, e escrevia ao tempo em que fiz, à madrugada. E é a madrugada como criança que inspira os oradores. É a madrugada que ensina o tanto que o vilipêndio não serve, o tanto que a tortura não pode ser nunca acolhida por quem quer que seja.

E eu dizia aqui que, na verdade, os militares voltarão aos quartéis, os professores voltarão à cátedra e os operários voltarão ao torno e à fresa, porque não há meios através dos quais possamos promover anistia, por honra, dever-se-á fazê-los voltar aos quartéis, e isso não é. Vilipêndio praticou quem os expulsou dos quartéis, só porque eram, legalistas. Tripudiaram sobre a honra nacional, e atentando contra ela, dizia o Ato Institucional nº 1:

"Os que atentarem contra a honra nacional serão punidos."

E o Ato Institucional nº 2 dizia:

"Conviver com políticos cassados constitui crime."

E assim os Atos de números 3, 4 e 5, e agora não querem receber de volta os generais, só porque seriam promovidos a tanto. Recebê-los-ão, sim. Esta é a decisão do Congresso Nacional Constituinte. Essa deverá ser a decisão, ou então, genuflexos, todos os Constituintes estarão à praça a pedir perdão a quem quer que possa pedir a Deus, quem sabe, por terem periclitado tanto.

Militares e civis têm que ser anistiados por inteiro. Os militares voltarão aos quartéis e os civis voltarão à cátedra, às oficinas e onde couber. Não cumpre ver agora o investimento monetário que a anistia acarretará. É dado desprezível frente à ética e à moral política. Não vejo, Srs. Constituintes, possibilidade de aprovar a Constituição sem que conte como essencial a regra da anistia ampla, geral e irrestrita. O vilipêndio, a sevícia, a tortura fazem a marca dos sacrificados, e não cumpre agora o exame dos torturadores, dos vilipêndios e dos que praticam a sevícia. Para estes só o perdão de Deus prevalecerá. Cumpre, por honra, devolver aos punidos os limites de sua alta dignidade.

Falo mais aos jovens congressistas constituintes, do que aos homens de minha idade. Falo mais à Nação jovem, entre civis e militares, do

que aos militares e civis que contem os anos que eu já vivi. Falo porque sei que o verbo, Deus permitiu aos homens para que dissessem em sua dialética, a verdade do conhecimento. V. Ex.^{as}, jovens Constituintes, não de aperceber-se da alta dignidade com que se houveram enquanto mantiveram a anistia como se encontra postulada. Não de aperceber-se do tanto que estão errados os que se opõem à largueza de propósitos que objetivam anistiar.

V. Ex.^{as} não de aperceber-se do tanto que os opositores desconhecem a tradição brasileira. Desconhecem os que se opõem à anistia ampla, geral e irrestrita que, desde 1822, os legisladores pátrios, constituintes ou não, os governantes promoveram a anistia, mesmo aos insurretos, pondo o fato político em discussão em perpétuo silêncio, objetivando dar à Nação o clima de tranqüilidade que ela precisa ter e que não encontrará nunca enquanto perdure uma injustiça. Uma injustiça que hoje se origina da luta política, desde 1946 até aqui, constituir-se-á em ato reprovável, que a história não perdoará. Essa é a grande responsabilidade desta Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vicente Bogo, para discutir o projeto.

O SR. VICENTE BOGO (PMDM – RS. Para discutir.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Muitos temas constitucionais têm sido debatidos neste plenário. Opiniões convergentes e divergentes marcam os grandes temas. A reforma agrária tem absorvido boa parte do tempo dos debates ficando ao centro das polêmicas. Contudo, se o debate é longo, também traz luzes e permite formar opiniões conclusivas. É neste sentido que trago minha colaboração sobre este tema.

Tenho notado, Sr. Presidente, que, de um lado, há os adeptos de um texto constitucional sucinto, sintético, geral, uma carta de princípios. De outro, os que pretendem o detalhamento máximo de todos os direitos e obrigações, como forma de assegurar aquilo que é fundamental às maiorias marginalizadas: a dignidade e o respeito.

Pessoalmente venho defendendo que a importância do nosso trabalho não está na capacidade de enxugar o texto constitucional reduzindo-o a poucos artigos ou na enciclopédia que outros pretendiam promulgar, mas está, sim, na capacidade de sintetizar e assegurar os direitos e garantias democráticas para a sociedade brasileira nos tempos contemporâneos; isto é, sendo o máximo específico, claro, inequívoco o novo texto Constitucional.

No que se refere à reforma agrária creio que, primeiro, temos que partir do conceito e do direito à propriedade, vinculando-o à obrigação social. Aliás, é preciso acabar com o conceito do direito à propriedade de forma absoluta. Afinal, não vivemos isolados. Vivemos em sociedade. Daí porque o direito à propriedade deve estar subjugado à uma obrigação social.

O conceito da obrigação social já se encontra inserida em diversas constituições, como, por exemplo, a da Alemanha Ocidental, no seu art. 14, onde está disposto que "a propriedade obri-

ga", o que implica em evitar que se utilize a propriedade contra o interesse social.

E é assim que, ao disciplinar o uso da propriedade, a Alemanha possui uma das mais perfeitas estruturas familiares do mundo e nem por isso os bons proprietários sentem qualquer insegurança nessa limitação hoje aceita em países capitalistas.

Daí por que não se vê fundamento na alegada contradição entre o conceito de obrigação social e a paz no campo. Pelo contrário, no mundo moderno, mesmo nos países capitalistas, não se admite mais, constitucionalmente, o direito de propriedade de forma absoluta.

Não se pode colocar O Direito de Propriedade no capítulo Dos Direitos e Garantias Individuais, no mesmo patamar Do Direito À Vida. O conceito da propriedade absoluta está ultrapassado, não encontrando razões lógicas e verdadeiras para ampará-lo.

É preciso entender que, em qualquer sociedade, deve haver uma instância de organização que ultrapasse o indivíduo e represente a coletividade. A esta instância chamamos de Estado. Estado Democrático.

Aí, lembramos que "Em certos países (Honduras, Equador, Costa Rica, Bolívia), as disposições legais em matéria agrária estabelecem a reversão de terras ao domínio do Estado, ou a extinção do domínio privado sobre as terras ociosas, com o objetivo de redistribuí-las para fins de cultivo" (Pedro Moral López, Fao).

"A reversão de terras tem seu principal fundamento jurídico na noção do "domínio originário" do Estado sobre todas as terras compreendidas no território nacional; noção que, segundo certa doutrina jurídica, constitui também o fundamento da desapropriação de bens. Diz-se também que o Estado possui um direito do "domínio eminente" sobre as terras, ao passo que o "domínio direto" pode pertencer aos particulares, possuindo o domínio útil aquele que efetivamente explora as terras" (idem).

Nota-se, pois, que ao direito de propriedade corresponde uma obrigação Social.

Se a "propriedade obriga", se depreende que deve haver um limite a este direito. Daí a razão e a justeza do pleito de limite máximo e mínimo ao direito à propriedade rural, consagrados, inclusive, no programa do PMDB, que, na sua benevolência, fixa a quantia em 300 Módulos Fiscais como direito à propriedade individual no território nacional, o que permite a acumulação máxima de até 33.000 ha de terra em determinada região. Por outro lado, o direito mínimo a uma família no campo garantido é um Módulo Fiscal, variando, dependendo do município, de 5 ha a 110 ha, área suficiente para assegurar a ocupação da mão-de-obra e o sustento digno de uma família. Aliás, ao imóvel rural que satisfaça as necessidades de uma família, em uma determinada região, chama-se "Módulo Rural".

Considerando que vivemos no Brasil situações de injustiça, com a elevada concepção de renda: "uns têm muito, muitos têm pouco" concluímos que é imprescindível produzir mudanças, e urgentes. Quanto à terra, sua concentração é indubitável. Sabemos, por exemplo, que dos imóveis cadastrados no INCRA, apenas 6.880 possuem mais de 100 Módulos Fiscais, isto é, somam apenas 0,16% dos imóveis do País e concentram 136,6 milhões de hectares de terras, ou seja, o

correspondente à área da região Sul (SC. PR. RS) e São Paulo, juntos.

Não bastasse este dado, veremos que 87,48% da produção de mandioca, 78,63% do feijão, 68,16% do milho e 37,10% do arroz são produzidos em propriedades com menos de 100 hectares. Se tomarmos as propriedades com menos de 1.000 hectares, veremos que nelas se produz 98,60% da mandioca, 97,32% do feijão, 93,89% do milho e 75,42% do arroz.

Ora, quando também sabemos que no Brasil os 162 maiores proprietários, alguns irregulares, açambarcam 36.754.689,20 ha de terra, enquanto 3.828.205 mini e pequenos proprietários (até 3 Módulos) somam área de 116.778.000 ha, já não resta mais dúvida de que é preciso implementar a reforma agrária, estabelecendo um limite máximo ao direito de propriedade.

Mas isto não basta, devemos criar mecanismos concretos de desapropriação, para serem aplicados nos casos das propriedades que não cumprem com sua obrigação social. A desapropriação, portanto, deve ser por:

- 1) necessidade ou utilidade pública e
- 2) interesse social. E, em nenhuma hipótese, permitir que recursos judiciais arrastem a disputa indefinidamente. A garantia da imissão imediata na posse, por parte da União, permite que a propriedade passe a cumprir com sua obrigação social, ao mesmo tempo em que os assentamentos vão acontecendo e se concretizam os objetivos da Reforma Agrária.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC): – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICENTE BOGO: – Com todo o prazer, nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Estamos ouvindo atentamente os dados que V. Ex.^a traz ao conhecimento dos colegas, Constituinte Bogo, e constatando que a realidade da terra, o que é de domínio público é uma coisa extremamente dramática. Hoje, os inimigos da Reforma Agrária ousam dizer e, para tanto, levando ao engodo os pequenos proprietários, os minifundistas, de que eles estão defendendo a propriedade destes. Mas, sem uma resposta, sem uma justificativa mais convincente. Defendendo de quê? Se hoje é constatado, no País, que a terra tem uma capacidade social ociosa, que isso leva às raíais do absurdo, e poderia ser considerado até como um crime contra a humanidade a ociosidade, contra os brasileiros, contra esta multidão de brasileiros, essa ociosidade da terra, essa ociosidade social. Pois bem, se articulam e defendem, através de um discurso enganoso, a propriedade dos pequenos proprietários, dos minifundistas, com a conivência do Governo, que contribui generosamente, em meio a essa parafernália e a essa confusão toda, Governo esse que anunciou uma reforma agrária, pregou uma peça nos latifundiários, nos proprietários de modo geral, e agora vem lhes pedir desculpa, não querendo fazer uma reforma agrária. É fundamental que definamos se queremos efetivamente fazer ou não uma reforma agrária. Quem quer fazer uma reforma agrária tem que dizer que quer fazê-la, e, aí, tem que respeitar o princípio citado há pouco por V. Ex.^a, o de que a terra deve ser desapropriada por interesse público de utilidade pública e por interesse social e que, a partir desse

desencadeamento, não caiba recurso a essa desapropriação. Por isso, é fundamental que saibamos quem quer e quem não quer a Reforma Agrária. E que não venham os inimigos da Reforma Agrária dizer que a querem, porque, na realidade, eles não a querem. Meus cumprimentos a V. Ex.^a.

O SR. VICENTE BOGO: – Agradeço o aparte do nobre Constituinte Francisco Küster pela contribuição que traz ao nosso pronunciamento nesta oportunidade.

Por falar em desapropriação e por imissão imediata na posse, sem possibilidade de recurso que mantenha, na Justiça, por longo tempo, a disputa pelo direito da propriedade e, portanto, dificultando os assentamentos, sempre e de logo, surge a questão: Como vai ser a indenização? Em títulos? Em dinheiro? Justo preço (o de mercado)? Pagamento prévio?

O ex-Ministro do Supremo Tribunal e ex-Ministro da Justiça do Governo Castelo Branco, Carlos Medeiros da Silva, nos lembra que "na desapropriação por interesse Social dever-se-á excluir da indenização todo pagamento que não corresponder ao principal, e juro razoável pelo dinheiro investido. Restabelece-se o princípio de que a lei ordinária poderá limitar o valor da indenização sem atentar contra o direito de propriedade, uma vez que não esteja na hipótese, exercido em função do bem-estar social".

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Muito obrigado. O nobre Constituinte Vicente Bogo discorreu sobre a importância da reforma agrária para resolver todo o grave problema da produtividade, da produção, da incorporação das terras à produção nacional. Parece-me uma análise lúcida, profunda, calcada em dados. Não se tratou, aqui, de um mero discurso de propaganda, mas de uma análise profunda. Eu queria agregar, nobre Constituinte Vicente Bogo, a essas observações de V. Ex.^a que a reforma agrária, além de ter a importância de incorporar as terras, que são patrimônio do nosso povo, das terras que não são de propriedade exclusiva nem instrumento para abarrotar de ouro o bolso de alguns potentados pela especulação e outros métodos, a terra que, para produzir, além dessa importância da reforma agrária, tinha também a importância de trazer o mínimo de paz no campo. O problema agrário é tão grave que, no Brasil, nos últimos anos, de 1964 até hoje, nada menos que 1.188 trabalhadores rurais foram assassinados, sendo que 179 apenas no ano passado. Neste ano, 127 pessoas foram assassinadas. Agora mesmo, tivemos o assassinato, ontem, do companheiro Welinton Carlos Valik de Lima, dois meses após o assassinato do companheiro Paulo Fonteles. Então, isso também é uma tarefa da reforma agrária; trazer a paz no campo e acabar com o outro genocídio semelhante, que é do próprio trabalhador rural, que está sendo destruído pela miséria, pela mortalidade infantil, pelo acultamento, sendo arrancado do campo e jogado pelas cidades. A miséria do trabalhador rural também é um dos objetivos básicos da reforma agrária. Bem diz V. Ex.^a a reforma agrária é imediata, é urgente, e tem que ser uma Reforma Agrária real, porque não basta a palavra reforma agrária, sem que ela vá no âmago da questão resolver o problema do financiamento da reforma

agrária, não permitindo que continuem as farsas da reforma agrária para transformá-la numa negociata agrária. São necessárias disposições constitucionais que façam avançar o processo e não que congele essa situação desumana e absurda que existe hoje. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. VICENTE BOGO: – Incorporo, com satisfação, ao meu pronunciamento, este aparte de V. Ex.^a, nobre Constituinte Virgílio Guimarães, ao lembrar mais uma razão importante para que se proceda urgentemente à execução da reforma agrária no País.

Gostaria de dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Para orientação de V. Ex.^a, faltam 3 minutos.

O SR. VICENTE BOGO: – Obrigado, Sr. Presidente!

Embora pessoalmente tenha o entendimento que eventuais benfeitorias existentes na propriedade desapropriada devam ser pagos em dinheiro, ainda assim, é bom se dizer que: "qualquer enfoque da reforma agrária que tenha o propósito de indenizar – exceto simbolicamente – leva a uma situação contraditória e, a longo prazo, insolúvel; em primeiro lugar, porque a reforma agrária é uma medida redistributiva e, na medida em que haja indenização, deixará de haver redistribuição, e, em segundo, porque a reforma deve ser acompanhada de uma política energética orientada para acelerar as taxas de formação de capital e de inversão, e, em tais circunstâncias resultaria suicida retirar recursos à inversão para depositá-los nas mãos da velha oligarquia. Em suma, a aquisição de terras não deve conceber-se como se tratasse de uma transação de compra e venda, posto que é inaceitável indenizar os velhos latifundiários. (Edmundo Flores, Técnico da FAO).

Vale dizer ainda, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que "a reforma agrária destina-se, em essência, a transferir a propriedade da terra e, portanto, a renda que esta gera, de um grupo a outro, da minoria latifundiária que a monopoliza aos camponeses que a trabalham, mas que só recebem uma fração ínfima de sua produção. O fato de que na reforma agrária o veículo para redistribuir a renda seja precisamente a terra, introduz enorme carga de juízos arcaicos, fisiocráticos, agronômicos, jurídicos e outros que deformam e ocultam a essência do fenômeno". (Idem.)

"Veja-se, por exemplo, a medida redistributiva do imposto progressivo sobre a renda... Na Inglaterra, o contribuinte, cuja renda anual é superior a 8 mil libras, para mais de 95% de sua renda; nos Estados Unidos, quem ganha 1 milhão de dólares anuais para 91 dessa renda ao fisco. Por outra parte, na Inglaterra, as rendas inferiores a 400 libras anuais e, nos estados Unidos, as inferiores a 1.200 dólares anuais estão isentas"... (ibidem).

Enfim, no nosso caso, nas desapropriações, a indenização é justa e deve ter vários graus, segundo, a terra é cultivada adequadamente, ou não é explorada racionalmente. Se está abandonada, o proprietário deve receber um castigo". (Otto Morales Benitez – ex-Ministro da Agricultura e Trabalho da Colômbia).

Lembro, também, que "na Constituição da Colômbia admite-se, em certos casos, a desapropriação sem indenização, por motivo de equidade". (Idem), o que para nós corresponde à perda

sumária da terra, não se constituindo em nenhum crime, mas numa prática de justiça, com cumprimento à obrigação social da propriedade.

É lógico, como estabelecem em algumas reformas agrárias, que o pagamento que se vai fazer deve ter muito em conta a utilização racional ou não utilização da terra. Não seria lógico premiar a falta de esforço". (Otto M. Benitez)

Por último, Sr. Presidente, "o preço a pagar pela desapropriação não será o comercial corrente, que, em geral, costuma ser um preço inflado em relação aos benefícios que dá ou pode dar o cultivo da terra". (Otto M. Benitez)

Assim sendo, "uma forma racional de graduar a dose confiscatória consiste em pagar o valor da capitalização da renda que efetivamente se haja obtido em média da terra desapropriada nos últimos cinco anos. Assim, as terras cultivadas que se desapropriam receberão um preço alto, e as completamente ociosas serão simplesmente confiscadas, o que equivale a que sua propriedade reverta ao Estado de acordo com o princípio da função social. Em qualquer caso, o preço que se pague não deve ser superior ao cadastral. (O. M. B.)

Pode-se prever ainda que "os proprietários desapropriados receberão, além do mais, no que se refere à parte não desapropriada de suas terras, os benefícios derivados da política agrícola integral que acompanhará a reforma e isso significará uma compensação adicional à indenização" (O. M. B.)

Enfim "a reforma agrária não deve ser confundida com o melhoramento da eficiência agrícola mediante a introdução de sementes híbridas, serviço de extensão agrícola, etc. Estas medidas, necessárias que são, não alteram a distribuição da renda nem a estrutura social e política. Os esforços para aumentar a produtividade agrícola devem aplicar-se depois da reforma agrária, não em vez dela. Aumentar a produção de algodão, açúcar, banana e milho, sem haver modificado a estrutura de propriedade da terra, não abre novas alternativas para os trabalhadores da fazenda ou da plantação e talvez não contribua sequer para melhorar seu nível de nutrição... A reforma agrária tampouco deve confundir-se com tentativas de explorar terras improdutivas ou com políticas de colonização... Em outras palavras, para ser efetiva, qualquer reforma agrária terá que tirar a terra produtiva dos latifundiários, sem compensação imediata". (Princeton University, Center Of International Studies. Citação de Thomas Carrol do BID – 1963.)

Um último ponto que desejo me referir a respeito da reforma agrária quanto aos custos financeiros dos assentamentos e das desapropriações. Sei que enquanto o MIRAD possui um orçamento (1987) da ordem do Cz\$ 4,5 bilhões, a Caixa Econômica Federal, outrora dirigida pelo atual Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário trabalha este ano com um orçamento de aproximadamente Cz\$ 200 bilhões.

Discute-se, também, nesta Assembléia Nacional Constituinte, a criação de cinco novos Estados no Brasil e a elevação dos dois territórios à categoria de Estados, ato cuja implantação terá um custo estimado de mais de 20 bilhões de dólares, ou seja, mais de um trilhão de cruzados, quantia suficiente para adquirir 40 milhões de hectares

de terras ao preço médio de 25 mil cruzados o hectare.

Por ridículo que pareça, a dívida dos grandes proprietários de terras no Brasil, em ITR para com o Estado, está previsto em aproximadamente Cz\$ 5 bilhões, isto é, um valor superior ao orçamento do próprio MIRAD para este ano.

Enquanto isso, segundo estatísticas cadastrais do MIRAD/INCRA, 1985, existem no País 8.123.251 proprietários minifundistas e mais 6.336.991 trabalhadores rurais considerados beneficiários potenciais da reforma agrária.

Os planos oficiais (1º PNRA) estabelecem a meta de 1,4 milhões de famílias a serem assentadas entre 1986/89, numa área de 43, 09 milhões de hectares, necessitando de recursos da ordem de U\$ 7,3 bilhões, dos quais a maior parte seria recuperável.

Até agora, foram assentadas cerca de 17.000 famílias, sendo que só a meta de 1986 era de 150 famílias a serem assentadas; com uma área a ser desapropriada da ordem de 4,62 milhões de hectares. Todavia, as desapropriações efetivamente acontecidas somam uma área aproximada de dois milhões de hectares, sendo que a maior parte está pendente de imissão na posse por parte da União em razão de recursos judiciais interpostos pelos latifundiários.

Dados de 1987 mostram que um projeto médio de assentamento (150 famílias) teria um custo total de Cz\$ 24.057.182,00, com custos recuperáveis em torno de Cz\$ 18.200.649,00, resultando, portanto, num custo efetivo de Cz\$ 5.856.533,00, ou seja, um custo por família de Cz\$ 39.043,55 ou, ainda, um custo médio de Cz\$ 160.381,21 se não houvessem custos recuperáveis.

Na hipótese de serem feitos 3.000 projetos médios de assentamentos (450.000 famílias), os cus-

tos totais importariam em 72 bi e 172 milhões de cruzados, com custos resgatáveis em torno de 54 bi e 600 milhões de cruzados, a um custo efetivo de 17 bi e 550 milhões de cruzados.

Ora, com este custo, com 20 bilhões de dólares, seria possível assentar pelo menos 4 milhões de famílias sem considerar os custos recuperáveis.

Então, vamos trocar o assentamento destes pela criação de sete novos Estados? Ou continuar a pagar os juros da dívida externa?

Sinceramente, há mais significado na razão e sensatez das pequenas coisas do que na megalomania dos interesses escusos desta República. É preciso ter compromisso com a seriedade, ultrapassar a mesquinhez, salvar o presente e construir o futuro.

Obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VICENTE BOGO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REFORMA AGRÁRIA E CONSTITUINTE – CNRA

I – Números de imóveis e área total por classes de números de módulos fiscais, segundo grandes regiões – 1985

Classes de número de Módulos Fiscais	BRASIL		NORTE		NORDESTE		SUDOESTE		SUL		CENTRO-OESTE	
	Imóveis	Área Total (Mil ha)	Imóveis	Área Total (Mil ha)	Imóveis	Área Total (Mil ha)	Imóveis	Área Total (Mil ha)	Imóveis	Área Total (Mil ha)	Imóveis	Área Total (Mil ha)
Até 3	3.828.205	116.778	241.360	19.219	1.305.133	39.494	901.190	22.048	1.183.259	20.402	197.263	15.615
Mais de 3 até 50	584.204	284.294	29.508	47.846	131.337	61.061	192.068	48.967	120.350	24.688	110.941	101.732
Mais de 50	20.805	194.300	1.763	58.105	3.760	37.858	4.662	15.655	3.665	8.896	6.955	73.796
Total	4.433.214	595.372	272.631	125.170	1.440.230	138.413	1.097.920	86.670	1.307.274	53.976	315.159	191.143

FONTE: ESTATÍSTICAS CADASTRAIS – 1985 – Mirad/Incra

(*) MF = Módulo Fiscal (Lei nº 6.746/79)

Varia por Município de 5 ha a 110 ha.

Média por Região: Norte: 75 ha, Nordeste: 45 ha, Sudeste: 25 ha, Sul: 20 ha

Centro-Oeste: 55 ha.

REFORMA AGRÁRIA E CONSTITUINTE - CNRA

II – Beneficiários Potenciais

Grandes Regiões	MINIFUNDISTAS		ASSALARIADOS		Parceiros	Arrendatários	Agregados	TOTAL	
	Proprietários	Proseiros	Permanentes	Temporários (nº médio)				Com proprietários minifundistas	Sem proprietários minifundistas
Norte	30.011	166.013	55.465	119.109	3.003	2.642	63.011	439.254	409.243
Nordeste	546.102	513.342	348.859	1.267.876	120.959	45.378	331.693	3.174.209	2.628.107
Sudeste	450.551	144.929	593.923	720.014	124.892	53.717	240.915	2.328.941	1.878.390
Sul	672.404	130.208	230.061	244.381	89.687	ilegível	117.828	1.540.249	867.845
Centro-Oeste	87.192	26.329	170.949	217.345	18.128	17.622	103.033	640.598	553.406
BRASIL	1.786.260	980.821	1.399.257	2.568.725	356.669	175.039	856.480	8.123.251	6.336.991

FONTE: Estatísticas Cadastrais, 1985, Mirad/Incra

REFORMA AGRÁRIA E CONSTITUINTE - CNRA

III – Área total dos Imóveis segundo diferentes cortes, segundo as grandes regiões

Grandes Regiões	DISPONIBILIDADE DE TERRAS									
	500 ha		1.000 ha		25 MF (*)		50 MF (*)		100 MF (*)	
	Imóveis	Área Total (milhões ha)	Imóveis	Área Total (milhões ha)	Imóveis	Área Total (milhões ha)	Imóveis	Área Total (milhões ha)	Imóveis	Área Total (milhões ha)
Norte	26.385	106,0	18.240	100,6	5.018	71,3	1.763	58,1	819	48,9
Nordeste	39.235	76,4	16.394	61,2	10.647	40,8	3.760	37,8	1.330	27,9
Sudeste	25.792	36,0	9.991	25,3	14.237	25,8	4.662	15,7	1.346	8,8
Sul	13.876	17,2	5.433	11,3	10.590	14,8	3.665	8,9	941	4,3
Centro-Oeste	60.980	162,2	36.339	144,9	17.777	66,7	6.955	73,8	2.444	46,7
BRASIL	166.268	397,8	86.397	343,3	58.269	219,4	20.805	194,3	6.880	136,6

FONTE: Estatísticas Cadastrais, 1985, Mirad/Incra

(*) MF = Módulo Fiscal (Lei nº 6.746/79)

Varia por Município, de 5 ha a 110 ha.

Média por Região Norte: 75 ha, Nordeste: 45 ha, Sudoeste: 25 ha, Sul: 20 ha e Centro-Oeste 55 ha.

**QUANTIDADE COLHIDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS BÁSICOS PARA ALIMENTAÇÃO,
POR GRUPOS DE ÁREA TOTAL – 1980**

BRASIL

Grupos de Área Total (ha)	MANDIOCA		FEIJÃO		MILHO		ARROZ	
	Quantidade (t)	%	Quantidade (t)	%	Quantidade (t)	%	Quantidade (t)	%
Totais	11.050.601	100	1.732.044	100	15.722.581	100	8.086.747	100
Menos de 100	9.667.545	87,48	1.361.831	78,63	10.715.656	68,16	2.999.912	37,10
100 a menos de 1.000	1.228.613	11,12	323.698	18,69	4.045.938	25,73	3.098.854	38,32
1.000 a menos de 10.000	138.571	1,26	44.334	2,56	902.306	5,74	1.728.734	21,38
10.000 e mais	14.777	0,13	2.113	0,12	56.803	0,36	257.386	3,18
Sem declaração	1.093	0,01	67	0	1.875	0,01	1.858	0,02

FONTE IBGE/Censo Agropecuário – 1980

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte Lysâneas Maciel para discutir o projeto.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Antonio Mariz, para discutir.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Tem a Constituinte o dever de dotar o País de lei moderna, contemporânea dos agudos problemas vividos pelo povo brasileiro. Esse dever há que ser cumprido.

Primeiro, restaurar a democracia. Reconhecer e proclamar a soberania popular. Cicatrizar as feridas abertas pela ditadura. Reerguer a Nação vilipendiada por longos anos de discricão e arbítrio.

Em segundo lugar, fazer da Constituição a alavanca da justiça social, da redistribuição de renda. Criar aí os mecanismos que permitam à sociedade civil erradicar o estigma das brutais desigualdades que marcam a face desta Nação. Fazer a lei para a igualdade, para a liberdade, para a Justiça. Acabar para sempre o vezo maldito de legislar para conter, para domesticar, para frear a Nação, mas legislar para libertá-la para exaltá-la. Identificar a realidade social, as aspirações populares e a elas adequar a legislação.

A Constituição de 1987 não será a camisa-de-força com que sonham os filhos do privilégio e da reação, cevados na miséria de milhões de brasileiros, montados na vantagem e proteção do Estado, a quem acusam de intervenção na economia, mas que na verdade é a fortaleza dos seus mais caros interesses.

Hermes Lima dizia que "a política brasileira tem a perturba-la, secretamente, desde os dias longínquos da independência, o sentimento de que o povo é uma espécie de vulcão adormecido. Todo

perigo está em despertá-lo. Nossa política nunca aprendeu a pensar normalmente no povo, a aceitar a expressão da vontade popular como base de vida representativa."

No regime militar o povo era o inimigo. É o que se depreende da chamada doutrina da segurança nacional. E, se o povo é o inimigo, as Forças Armadas são a tropa de ocupação pois que o Brasil pertence ao povo.

É preciso acabar de uma vez por todas com essa visão deformada da realidade. É preciso denunciar a marginalidade a que se condenou a grande maioria dos brasileiros, de quem os míseros salários constituem o fundamento iníquo da riqueza da elite econômica e o mais atrativo aos investimentos do capital estrangeiro.

Se é verdade que a nova Constituição não tem o condão de solucionar em passe de mágica todos os problemas, não é menos verdade que ela pode ser o fundamento, o marco, o ponto de partida para nova fase da História brasileira. A

ferramenta para as transformações que o mais elementar sentimento de justiça reclama.

Declarar os direitos civis, políticos, culturais e econômicos do povo. E mais do que declará-los, assegurar o exercício deles, não só pela auto-aplicabilidade da norma constitucional, mas também pela criação dos instrumentos jurídicos imprescindíveis ao seu acionamento. Fixar diretrizes à política exterior, vinculando o Brasil ao compromisso da instalação de Tribunal Internacional dos Direitos da Pessoa Humana, estabelecendo compromissos com a paz internacional, com a luta contra o colonialismo, contra o "apartheid".

Mas, especialmente, no plano interno, criar os instrumentos necessários ao combate à miséria, ao desemprego e ao subemprego, ao analfabetismo, à doença, numa palavra, à injustiça social dominante no território brasileiro.

Garantir a reforma agrária com base na função social da propriedade, de tal forma que a Constituição seja um avanço e não um retrocesso em relação à legislação ordinária vigente.

A redefinição do direito de propriedade importa igualmente à reforma urbana, ao estabelecimento de condições favoráveis à política habitacional que favoreça as categorias de renda mais baixa.

Do mesmo modo se impõe a preservação do meio ambiente e a defesa da memória artística, histórica e cultural do povo brasileiro.

Aumentar o emprego, pela redução da jornada de trabalho e garanti-lo pelo restabelecimento da estabilidade em prazo justo.

É curioso assinalar que os que mais combatem a redução da jornada são os que menos trabalham. Em um país onde os servidores públicos militares e civis têm 30 horas semanais, onde muitas categorias trabalhistas já alcançaram reduções sensíveis dos seus horários, a exemplo de bancários e economiários, consiste em absurdo querer condenar os trabalhadores da empresa privada de modo geral a imutáveis quarenta e oito horas semanais. Não fosse questão de justiça reduzir tal jornada, seria ainda imposição da automação, do avanço tecnológico ocorrido nos últimos cinquenta anos, desde a implantação da Consolidação das Leis do Trabalho. Reduzir jornada é criar emprego.

A Constituição há de assegurar a redistribuição da renda nacional, também, pela determinação de uma política salarial justa, pela implantação da seguridade social, com a proteção previdenciária extensiva a todos, e com planos de saúde cobrindo toda a população.

O sistema tributário terá que ser revisto, para reverter a atual e absurda situação em que os impostos mal alcançam os ganhos de capital e o patrimônio, mas incidem impiedosamente sobre salários e assalariados. É preciso encontrar e definir mecanismos que reduzam a amplitude dos impostos indiretos e indiscriminados, para dar-se ênfase aos tributos diretos, tomando-se a ação fiscal instrumento de justiça social.

A par das desigualdades sociais, cuidará a Lei Constitucional das desigualdades regionais, garantindo o planejamento e os órgãos locais de desenvolvimento, assegurando a transferência de receitas públicas da União, estabelecendo incentivos para o investimento privado nas regiões subdesenvolvidas, sobretudo no Nordeste e determinando política creditícia compatível com os níveis da ação econômica e da produtividade rural, industrial e de serviços regionais.

Definirá a empresa nacional, sob o controle de brasileiros, reservando-lhe o mercado quando o exigir a criação de tecnologia de ponta, como é o caso da informática, ou quando o exigir o interesse do País.

Resguardará o monopólio estatal do petróleo, em todas as suas fases de exploração e fixará os termos de intervenção do Estado na economia, não apenas para ocupar espaços vazios da atividade produtiva, mas ainda para impedir a concentração de riqueza e conseqüentes desigualdades seja no plano social, seja no plano regional.

Indicará as linhas mestras da atividade bancária e creditícia, mantendo sob controle todo o sistema, vedando a especulação financeira e a transferência de recursos das áreas mais pobres para as mais ricas.

A dívida externa, submetida à auditoria para verificação do seu exato alcance, será controlada pelo Poder Legislativo, preservando-se acima de tudo a soberania nacional nas negociações com Estados e organismos internacionais.

A Constituição garantirá a todos o direito de educação gratuita em todos os níveis, reservando os recursos públicos para o ensino público, com a única exceção das subvenções a entidades educacionais privadas que não tenham fins lucrativos.

Não deve, tampouco, abster-se a Carta Magna da definição das diretrizes para uso dos meios de comunicação de massa. É impositivo coibir-se a formação de monopólios ou oligopólios nessa área, controlar via Congresso Nacional a concessão de canais de rádio e televisão e assegurar aos partidos e às entidades representativas da sociedade o acesso à comunicação.

Na organização dos poderes do Estado é necessário compor um sistema misto presidencialista-parlamentarista que, sem tirar do povo a capacidade de eleger diretamente o Presidente da República, assegure ao Poder Legislativo e, em especial à Câmara dos Deputados como expressão da soberania popular, o controle do Governo e a fiscalização plena dos seus atos. Promulgada a Constituição, concluída estará a transição e, por isso mesmo, impõe-se a eleição direta de presidente, já em 1988.

A reestruturação do Poder Judiciário é peça chave no arcabouço do Estado. Somente os ricos têm justiça no Brasil. As classes trabalhadoras e mesmo a classe média dela estão excluídas. Os altos custos judiciais e as delongas intermináveis do processo fazem das leis letra morta para a grande maioria do povo. O projeto de Constituição ora em discussão não muda nada substancialmente. Mantém as estruturas pesadas da organização judiciária, multiplica essas estruturas, interfere na organização estadual ferindo até e paradoxalmente os princípios mesmos da Federação que afirma defender, em suma, nada muda, nada transforma, mantém apenas a máquina imensa emperrada, insensível até hoje aos ditames da modernização. Isso é tanto mais grave, quanto o funcionamento eficaz da justiça, acessível a todos, é a condição fundamental para o pleno exercício da democracia.

Culminando o processo de restauração democrática cumpre inserir no Texto Constitucional, ainda que em suas disposições gerais a decretação de anistia, finalmente ampla, geral e irrestrita. Milhares de brasileiros, civis e militares, aguardam ainda a reparação dos seus direitos

ominosamente mutilados pelo exercício indiscriminado do arbítrio e das perseguições político-ideológicas. Reintegrá-los ao seu trabalho, nas fábricas e nos quartéis, indenizá-los de seus prejuízos materiais e morais, é o mínimo que lhes deve a República.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, quando se analisa o projeto originário da Comissão de Sistematização, aqui discutido, verifica-se, sobretudo no capítulo da ordem econômica, enorme divórcio entre as aspirações nacionais e as propostas aí consagradas. Essa disparidade, esse contraste levam forçosamente ao questionamento da representatividade da Constituinte e conseqüentemente, das causas do distanciamento entre a vontade popular e os desígnios legislativos desta Assembléia. Mas na resposta a tal questão é preciso livrar-se das armadilhas dos que longe de pretenderem assegurar a identidade povo-representação, na verdade conspiram para dificultar ainda mais a expressão eleitoral das múltiplas correntes de opinião existentes no País.

Atribuem ao sistema eleitoral, fundado no voto proporcional, as mazelas da má representação. Mas sabem muito bem que, se a representação política pode falhar, e falha, isso se deve primordialmente ao uso e abuso do poder econômico nas eleições, que deturpa e reprime a manifestação da vontade popular.

Deve-se, também, aos resíduos oligárquicos que permanecem ainda em amplas áreas da vida política brasileira.

Em realidade, se nenhum sistema eleitoral pode aspirar à perfeição, o voto proporcional, nas eleições parlamentares, é o menos imperfeito de quantos se praticam nas democracias atuais. É o sistema que melhor assegura a representação das minorias, abrangendo todo o espectro da opinião pública. Ao contrário, o voto majoritário expulsa das Assembléias as minorias, nega-lhes espaço, condena as novas idéias e os partidos que as encamam. Mutila, portanto, a democracia.

Na discussão dos sistemas eleitorais é preciso começar por desfazer alguns equívocos bastante disseminados. O primeiro erro é confundir voto distrital com representação majoritária. Uma coisa é voto distrital, outra é voto majoritário. O distrito é jurisdição territorial, onde tanto um, quanto outro sistema podem ser adotados.

O Brasil, por exemplo, pratica o distrital-proporcional, em que cada Estado da Federação constitui um distrito. Se os grandes Estados são também distritos gigantes, nada impediria que se subdividissem em mais distritos e continuassem a fazer eleições proporcionais.

De resto, ao contrário do que em geral se ouve, todos os países da Europa Ocidental adotam o voto proporcional. As únicas exceções são a Inglaterra e a França. A Alemanha Ocidental pratica sistema misto.

Outro equívoco, portanto, é associar parlamentarismo e voto majoritário, na falsa suposição de que essa forma de governo requer o bipartidarismo. Todos os Estados europeus ocidentais são também parlamentaristas. Logo, parlamentarismo e voto proporcional compatibilizam-se perfeitamente.

Ademais é falso presumir que o sistema proporcional determina necessariamente, a pulverização partidária. Na Europa, como demonstra pesquisa encomendada pelo Serpro, a média dos partidos

é de seis por Parlamento. Se excluídas as pequenas legendas, esse número cai para quatro. Aliás, falar em pulverização partidária, no Brasil, chega a ser ridículo. Nas últimas eleições o PMDB sozinho fez maioria absoluta na Constituinte. Multiplicidade de legendas não significa sempre dispersão da opinião pública.

Um dos lemas da Revolução de 1930 foi a legitimidade da representação. Em 1932, essa legitimidade consubstanciou-se na inserção do voto proporcional no novo código eleitoral.

Antes, no Império e na 1ª República prevalecia o sistema majoritário. Data de 1855, com o Decreto nº 842, a famosa "Lei dos Círculos", de introdução do voto majoritário no Brasil. A lei acolhia o escrutínio uninominal, a cada "círculo" correspondendo um deputado. Era a contrapartida da política inglesa, ainda vigente, o "single district system". O Marquês de São Vicente, comentando a lei eleitoral, afirmava com rematada franqueza: a lei dos círculos "evita a agitação de grandes massas nas épocas eleitorais e declina influências pessoais que podem ser nocivas, mormente, quando provinciais". "De fato, observa Marcel Prélot, citado por Barbosa Lima Sobrinho, o escrutínio uninominal estorva a formação das grandes correntes de opinião e permite a ação direta da administração", do Governo.

Revelaram-se infrutíferas as tentativas de corrigir as distorções resultantes do sistema majoritário uninominal. De nada valeram a "Lei do Terço" de 1860, ou a Lei Saraiva, de 1881. "Sob o império as eleições continuaram "produzindo Câmaras unânimes ou quase unânimes".

Proclamada a República, não se alterou o processo. A Lei nº 35, de 26 de janeiro de 1892, manteve a eleição distrital majoritária, com isso mantendo também as "Câmaras unânimes ou quase unânimes".

A verdade é que, no Brasil, o voto distrital majoritário está indissolúvelmente ligado à manipulação e às fraudes eleitorais.

Foi preciso sobreviver a Revolução de 30, para que se implantasse o sistema proporcional e se desse maior legitimidade ao processo eleitoral.

Nem mesmo na Inglaterra e nos Estados Unidos da América, tradicionais bastiões do voto majoritário foi possível prevenir as deformações decorrentes da prática do sistema. Na Inglaterra informa Eduardo Carrion, citado na **Revista de Informação Legislativa**, de abril-junho de 83, que "em 1974 enquanto um deputado trabalhista correspondia em média a 35.915 eleitores e um deputado conservador a 37.771 eleitores, um deputado liberal correspondia em média a 411.288 eleitores".

Nos Estados Unidos, a fraude na formação dos distritos chegou a cunhar expressão especial para designá-la é o "gerrymandering". Foi o Governador de Massachussets, Elbridge Gerry o responsável pelo neologismo. Criou distrito com forma geográfica tão complexa que o identificaram a uma salamandra. Tudo para favorecer seu partido. Da combinação de Gerry, o governador, com a salamandra, nasceu o verbo "to gerrymander", sinônimo de trapaça eleitoral. O fato é relatado na **Documentação – Voto Distrital**, de autoria de Sara Figueiredo.

Já na França, o escrutínio distrital majoritário, em dois turnos, foi imposto em seguida ao golpe branco do exército francês da Argélia, então colonial que levou o General De Gaulle ao poder.

Inspirou a mudança na legislação o claro intuito de fraudar a manifestação das urnas. Nas eleições imediatamente posteriores, em 1958, a oposição foi dizimada. Se aplicado o sistema proporcional, a vitória teria sido oposicionista, com maioria de 10 cadeiras. Nesse mesmo pleito o partido comunista fez 20% dos votos, mas apenas 2% das cadeiras parlamentares.

Em verdade, Sr. Presidente, não é o voto distrital majoritário, puro e simples, que o Projeto de Constituição pretende impor ao Brasil. Não. Trata-se, isto sim, do distrital misto praticado na Alemanha Ocidental.

A Alemanha, aliás, é o único país do mundo a aplicar tal sistema. Assim, a primeira questão que se coloca é esta: quais os traços comuns entre Brasil e Alemanha? Em que se identificam os dois países? Ressalvadas as honradas colônias alemãs instaladas no sul do País, quais os pontos de contato entre as duas nações, em termos de história política, de tradições, de costumes, de cultura?

Ora, Sr. Presidente, só no passado recente do regime militar é que se contraiu a mania de copiar a Alemanha. De lá se tirou a exigência absurda de cobrar dos partidos determinado percentual das votações, nas eleições gerais, sob pena de se lhes cassar o registro e os mandatos conquistados. De lá igualmente veio a inspiração para o último projeto eleitoral do último General Presidente, propondo exatamente o distrital misto.

Agora, se ressuscita a conexão alemã. Em má hora, diga-se de passagem. Pois, nada existe de mais inadaptável no Brasil, do que o sistema misto.

Tal processo eleitoral consiste em eleger metade dos deputados pelo voto distrital majoritário e metade pelo voto proporcional estadual. Cada eleitor tem dois votos, um distrital, outro proporcional. O número de distritos é igual à metade do número de deputados federais.

Ocorre que a Alemanha tem 518 deputados, dos quais 496 eleitos diretamente, os 22 restantes indicados pelo Parlamento de Berlim Ocidental. Logo, são 248 distritos. Isso para uma população de sessenta milhões de habitantes e uma superfície territorial de 248.455 Km².

No Brasil, os distritos seriam apenas 244, para uma população de cento e trinta milhões de habitantes, e uma superfície de 8.500.000 Km². Só o eleitorado brasileiro, 69 milhões de eleitores, já supera a população alemã.

São Paulo, territorialmente equivalente à Alemanha, teria apenas 30 distritos. A relação distrito-eleitorado seria de 530.682 eleitores por distrito. A Bahia, com o dobro do território alemão, contaria com 20 distritos, cada um deles com 240.377 eleitores. Minas Gerais, não iria além de 27 distritos de 294.015 eleitores. A Paraíba teria 6 distritos, cada um com 244.046 eleitores.

Já o Acre elegeria deputados em 4 distritos de 35.459 eleitores, enquanto o Território de Roraima, com o menor dos eleitorados, faria dois deputados em distritos de 26.126 eleitores.

Revela a mera análise desses números o disparate que seria implantar o distrital misto no Brasil. A flutuação entre o menor distrito (de 26.000 eleitores) e o maior (de 530.000), em São Paulo, ultrapassaria os 500.000 eleitores. A eleição majoritária de deputado federal, em São Paulo, abrangeria circunscrição superior à de Campinas, hoje em torno de 400.000 eleitores, e implicaria custos

superiores aos da eleição de prefeitos. Na Paraíba o distrito teria dimensão eleitoralmente maior do que o da Capital e assim por diante. Não se melhoraria substancialmente a identidade representante-representado, quando se trata de áreas tão amplas e de cidadãos tão numerosos, mas, em contrapartida, se reforçaria terrivelmente a força do poder econômico, ao preço ainda do silêncio das minorias e da liquidação dos pequenos partidos. Na Alemanha Ocidental declinaram rapidamente as legendas partidárias, desde a implantação do sistema. Concentrou-se, amesquinhou-se a vida política. Ali, nunca, desde 1949, nenhum governo foi jamais derrubado por voto parlamentar. E se trata, Srs. Constituintes, de regime parlamentarista!

Não há, pois, razão válida a determinar a mudança do sistema eleitoral brasileiro, experiência bem-sucedida por mais de meio século. Inegavelmente associadas à idéia de renovação dos costumes políticos no Brasil, as eleições proporcionais, criadas que foram com a instalação da Justiça Eleitoral, merecem sobreviver. Que sobrevivam.

Ao concluir esta análise do Projeto de Constituição, definindo posições quanto aos pontos mais polêmicos, quero, Sr. Presidente, exprimir a esperança de que esta augusta Assembléia, nascida da confiança do povo brasileiro, se revele à altura das responsabilidades lançadas sobre seus ombros e faça da nova Carta o instrumento duradouro para a consolidação da democracia e para a afirmação da liberdade e da justiça social. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Antonio Mariz o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro, para discutir. S. Ex.^a disporá de 20 minutos na tribuna.

O SR. NELSON CARNEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nos termos do § 9º, do art. 34, do nosso Regimento Interno, prorrogo a presente sessão pelo tempo necessário a que os oradores inscritos façam uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a Sr^a Constituinte Marluce Pinto, para discutir o projeto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB – RR. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Sendo uma das quatro representantes de Roraima nesta Casa, quero aproveitar esta oportunidade e falar um pouco a V. Ex.^a sobre nosso Território, uma vez que desde a instalação dos trabalhos das Subcomissões, para, juntos, elaborarmos a Nova Carta, temo-nos empenhado para conseguir a transformação dos Territórios de Roraima e Amapá em Estado. O resultado até agora tem sido satisfatório. Conseguimos dos nossos nobres colegas que fizeram parte dos trabalhos das Subcomissões União, Distrito Federal e Territórios,

e na Comissão de Organização dos Estados a aprovação de nossas emendas.

Mas, em consequência de termos que enfrentar uma outra etapa, que é a da votação da emenda que iremos apresentar para votação em Plenário, vamos necessitar da anuência dos nobres colegas Constituintes, para conseguirmos realizar os anseios do nosso povo.

Quero falar sobre a potencialidade do Território de Roraima e cientificar os meus nobres colegas que, realmente, já estamos estruturados para enfrentar a administração do novo Estado tão almejado.

Roraima, cuja superfície é de 232 mil quilômetros quadrados, com uma população de apenas 200 mil habitantes, incluindo a população indígena, continua sendo um dos grandes vazios demográficos do nosso País. Limita-se com a Guiana e a Venezuela, sendo uma região que dispõe de 23 milhões de hectares de campos férteis, com suas fontes de riquezas naturais e minerais. Rico em madeira, recursos florestais, castanha, sorva e mais ainda em minerais que, além do ouro, diamante e cassiterita que, segundo as pesquisas já realizadas, há quem confirme que as jazidas ali existentes são mais ricas até do que as de Carajás; dispomos, também, com abundância, de urânio, chumbo, zinco e nióbio.

Com relação à pecuária, é uma região bastante propícia, haja vista que, no nordeste de Roraima, temos cerca de 40 mil quilômetros quadrados de savanas.

Quanto à agricultura, em Roraima, de 1979 a 1983 foi o período de maior desenvolvimento, época de maior intensidade do fluxo migratório para o Território. Chegaram ao Território, no decorrer desses 4 anos, mais de 15 mil famílias: vindas do Sul do País, em menor escala e, em grande escala, vindas do Nordeste, especialmente do Maranhão, e se localizaram, em grande parte, no sul do Território, podendo-se afirmar, hoje, que aproximadamente cerca de 70% da comunidade rural do sul do Território é composta de maranhenses. E essa intensa migração deu-se ao fato de os nossos irmãos brasileiros haverem tomado conhecimento do desenvolvimento do Território e que havia a grande possibilidade de fixação, de assentamento de suas famílias, principalmente na Perimetral Norte da BR-174, que sai de Manaus e alcança a capital, Boa Vista.

Não só houve desenvolvimento de subsistência, da agricultura com significativa produção de arroz, milho, feijão, mandioca, etc., como também de culturas permanentes: guaraná, seringueira, cacau e café. O sul do território oferece amplas perspectivas para o cultivo do dendê, principalmente na faixa próxima ao Equador, onde o calor é mais intenso.

Vale ressaltar que todas essas potencialidades do nosso território nos facilita uma complementaridade entre as economias de Roraima e a da Venezuela. O modelo econômico da Venezuela é mais para o industrial, enquanto que o nosso é mais para o agrícola. A soja ali plantada poderá ser industrializada, o óleo comestível, em consequência da escassez deste produto na Venezuela e, também, de outros produtos primários que aquele país carece.

Pelo que sabemos, eles fazem aquisição de galeto e carne suína em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, quando poderiam adquirir em Roraima

onde dispomos de matadouro-frigorífico que foi inaugurado e entrou em pleno funcionamento em 1982, com capacidade para abater mais de 200 bois/dia. Em contrapartida, poderíamos nos abastecer de pneus, combustíveis e asfaltos cujo preço na Venezuela não atinge a 1/4 dos preços de mercado no nosso País.

Os grandes incentivadores do comércio de Boa Vista, capital do território, são os guianenses, que adquirem no nosso comércio desde o eletrodoméstico até os comestíveis.

Agora, quero falar-lhes sobre a estrutura administrativa para o novo Estado. Temos 10 secretarias; o banco já implantado há mais de 10 anos, com 5 agências no território e 3 em outros Estados, empresas estatais – no caso a Centrais Elétricas, a CAER que é a Companhia de Água e Saneamento e a Codesaima. Para instalar o Tribunal de Justiça, já dispomos de um bom prédio, o Palácio da Justiça; para atender à toda estrutura do novo Estado, só está nos faltando construir o prédio da Assembléia Legislativa.

Entre outras dificuldades do nosso território permanecer como está e que é mais agravante, é referente à Justiça, sabemos que o Poder Judiciário é o poder disciplinador por excelência, a justiça é que faz a disciplina social. Pois bem, o Território de Roraima, com 200 mil habitantes, dispõe apenas de 3 juízes, dos quais normalmente um está licenciado – fica fora. Então são dois para atender a toda aquela área com 8 municípios, e conflitos de interesses enormes porque é uma região pioneira, é uma nova fronteira agrícola. E mais, existe lá apenas o juízo singular, o juízo monocrático, a segunda instância, o juízo plural é aqui em Brasília. Hoje em Boa Vista, na penitenciária, há mais de 20 cidadãos com prisão preventiva decretada que, para conseguirem "habeas corpus" têm de ter no mínimo 200 mil cruzados para pagar a passagem e estada em hotel do advogado, além dos honorários advocatícios.

Como é que se pode conviver com essa estrutura que esmaga o cidadão no que ele tem de mais caro que é o seu direito de ir e vir, cerceado por contingências administrativas, topográficas, políticas, etc. Este é um assunto que só pode ser resolvido com a transformação, com a emancipação do Território, com a sua justiça plural, seus desembargadores, seu tribunal.

Sei de casos em que o indivíduo se exila de lá para escapar à penitenciária, abandona a fazenda, as suas propriedades, os seus negócios e até as suas famílias, porque sabe que, se voltar, vai ficar preso, já que o **habeas corpus** demora, aqui em Brasília.

O Sr. Joaquim Beviláqua (PTB – SP): – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO: – Com a palavra, Sr. Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA: – Muito obrigado. Nobre Constituinte Marluce Pinto, V. Ex.^a que honra esta Casa e honra a nossa Bancada, o Partido Trabalhista Brasileiro, tão bem representando o povo de Roraima, o povo brasileiro e a mulher brasileira, nesta Assembléia Nacional Constituinte, e tudo aquilo que V. Ex.^a vem falando sobre Roraima que, como todos os demais territórios do nosso Brasil, na verdade, é um pedaço mutilado do nosso chão, porque não têm a sua autonomia. E nesta mutilação nós vemos, também,

a preocupação de V. Ex.^a, sobretudo, com referência à aplicação da Justiça. O que há de mais grave nessa mutilação, no nosso entendimento, é exatamente o fato de não termos, nos territórios, em função da sua dependência e da sua vinculação ao Poder central, o duplo grau de jurisdição, que é o mais natural dos direitos naturais. É aquilo que V. Ex.^a salientou tão bem na sua bela oração, o fato de só termos lá uma única apreciação pela Justiça de 1º grau. Vai daí que, realmente, dada a distância, dadas as dificuldades, os custos, que nós sabemos, tornam a Justiça praticamente impossível, sobretudo para aquele de poucos recursos, como é, majoritariamente, a população do seu território, quiçá, futuramente Estado. De forma que, eu parabeno V. Ex.^a pela sensibilidade, a sensibilidade da mulher, daquela que já foi a Primeira Dama, e primeira dama, daquelas que iam à raiz dos problemas levar o calor humano aos mais humildes, como sei que, ao lado do seu esposo, o nosso querido ex-Governador Ottomar Pinto, assim o fez durante a sua gestão como Governador daquele Estado. Meus parabéns e a minha solidariedade a V. Ex.^a.

A SRA. MARLUCE PINTO: – Muito obrigada, meu caro Colega.

Falarei agora sobre os recursos financeiros. Sei que há uma preocupação muito grande por parte dos nossos Constituintes. Constatei isso nos trabalhos das subcomissões e da Comissão sobre o ônus que essa transformação poderá causar ao nosso País, uma vez que, atualmente, ele está atravessando uma situação tão difícil.

Mas o que ocorre é que para a União, com essa transformação do Território em Estado, o ônus é irrisório, uma vez que, transformando-se ou não em Estado, a União já absorve todas as despesas dos pagamentos dos salários dos funcionários e outros investimentos, de acordo com as nossas necessidades, despesas essas que irão permanecer, seja Estado ou Território.

Hoje, o ICM de Roraima é igual ou talvez maior do que a arrecadação do Estado do Acre. E V. Ex.^{as} podem perguntar às Lideranças do Acre se querem retomar aquela vida de submissão que existia no Acre, quando ele era Território. Tenho certeza de que nenhum deseja que isso venha ocorrer.

Com referência ao aspecto político de Roraima. Os Territórios, como sabem V. Ex.^{as}, foram criados em 13 de setembro de 1943, ainda na época do nosso saudoso Getúlio Vargas, época da ditadura. Naquele período, os Territórios progrediram, porque, naquele regime, a representação estadual não era tão expressiva. Mas, no regime democrático, continuar como Território é regredir, porque a nossa bancada federal é composta de apenas quatro deputados. Não temos senadores, e para a aprovação dos projetos de interesse da nossa nação, os assuntos são discutidos, nesta Casa, onde a aprovação é conquistada através do voto e com esta insignificante representação, torna-se difícil para nós políticos de Roraima, e desalentador para o povo que ali vive.

Conclamo os meus colegas Constituintes, ajudem o povo de Roraima. Todos vocês que representam, nesta Casa, os seus Estados, na hora de ser votada a minha emenda, lembrem-se que estão aprovando uma emenda que vai satisfazer a brasileiros que ali vivem, mas que saíram de

todos os Estados à procura de melhores dias. Para lá, eles migraram, tentando conseguir conquistar novas terras e dar um melhor sustento para seus filhos. Eles esperam dos representantes dos seus Estados de origem o voto que irá transformar o nosso querido Território em um futuro Estado, pungente, para o engrandecimento de nossa Pátria.

O maior anseio do povo de Roraima é escolher os seus Governantes. Não admitem mais que os governadores sejam escolhidos na esfera federal, para evitar que venha a permanecer a situação atual, da falta de comunicabilidade e assistência para as pessoas carentes. E a comprovação dessa insatisfação, ora gerada no povo de Roraima, foi o resultado das eleições de 1986, que o atual Governador, em coligação do seu Partido, que é o PFL, com mais quatro partidos, apresentou 12 candidatos a deputado federal. O total de votos dos 12 candidatos foi aquém do resultado obtido por um único candidato do PTB, Partido de oposição no Território. E apesar da insatisfação daquele povo, ainda permanece à frente daquela administração, o mesmo Governador. A nossa luta para substituí-lo tem sido constante, mas até agora nada conseguimos. E se continuamos lutando é baseado no que prega o nosso Presidente da República, que sua administração é voltada para o social, só que a justiça social e política ainda não atingiu o povo bom e honesto de Roraima.

O SR. GASTONE RIGHI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO: – Com prazer, Nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI: – Ilustre Constituinte, V. Ex.^a em seu discurso – é claro que se aprofunda com o conhecimento que tem das peculiaridades do seu Território, que, esperamos todos, venha a se transformar em Estado – analisa com muita acuidade os problemas regionais, a insatisfação popular, as questões sociais e políticas que lá se desenvolvem. Mas, *en passant*, V. Ex.^a tocou num ponto que me parece fundamental e que todos devem estar alertas para isso. Uma região como a de Roraima, evidentemente com uma população, toda ela fruto de correntes migratórias, não consegue ganhar a sua identidade regional, política, administrativa e social, porque os que migram para lá não tendo o direito de voto, continuam eleitores nos rincões de suas origens. Então, grande parte de sua população sequer exerce o principal e elementar direito da cidadania que é o do voto, mantendo-se eleitor em regiões de suas origens. Por outro lado, o exemplo de Rondônia tem um outro extremo; que quando território era tratado como um rincão absolutamente inviável, e, no entanto, assim que se anunciou a sua independência, a sua própria incorporação como Estado, sem ter sequer se transformado ainda em Estado, ocorreu lá o mais violento e surpreendente fenômeno de desenvolvimento, de povoamento e de progresso. Na realidade, é preciso que o povo obtenha autonomia, que obtenha independência para que ele possa acreditar na sua terra, acreditar no seu empreendimento, acreditar no seu futuro. Faço votos para que V. Ex.^a e o deputado Ottomar Pinto tenham sucesso nessa empreitada, ela é meritória. Na realidade, V. Ex.^a demonstram por que aqui estão, e o que representam. Aquele bravo pioneiro de Roraima. Parabéns nobre Constituinte.

A SRA. MARLUCE PINTO: – Agradeço ao nobre Constituinte Gastone Righi, principalmente porque ele é um dos que têm trabalhado juntamente conosco – não só ele como toda a Bancada do nosso Partido – para sensibilizar o Presidente da República, no sentido de tirar aquele Governador.

Inicialmente, fomos ao Presidente para fazer ver a Sua Excelência que o povo, indiretamente, havia escolhido o Deputado Ottomar Pinto para governar aquela terra, uma vez que dos 43 mil votos apurados, 16 mil foram obtidos por aquele Deputado. Achávamos que, com isto, o Presidente ficaria sensibilizado e chegaria à conclusão de que o Governador realmente não estava sendo aceito pelo povo e, principalmente, se tratou do de território, sei que muitos dos presentes têm conhecimento que em território o povo não tem nenhuma autonomia, porque quando não se é funcionário do Governo e se luta pelo progresso de sua empresa privada, tem-se a maior dificuldade de sobrevivência, se não trabalhar ou vender para o Governo. Ainda mais que no território, a perseguição é constante. Para V. Ex.^a terem uma idéia, nós tivemos lá agora, durante uma semana – fomos até na comitiva da Sra. Marly Sarney – e não tivemos acesso à televisão. Eles não queriam admitir que eu e o Deputado Ottomar Pinto compuséssemos a Mesa das autoridades, que não tínhamos direito por sermos do PTB, quando lá, modestia à parte, somos a maior liderança do Território, porque são 4 Deputados, 2 são do PTB que representam nesta Casa 18 mil e 800 votos, e os 2 Deputados do PFL, nesta Casa, obtiveram apenas 6 mil e 500 votos. Estamos num regime democrático, não se concebe que ainda aconteça casos dessa natureza.

E é por isso, nobres constituintes e colegas – e desculpem-me os colegas do PFL, porque sei que isso não faz a maioria, não é o Partido que assim exige – eu gostaria que V. Ex.^a mesmo do PFL se conscientizassem que Roraima tem necessidade de progredir, de ter um governador que realmente queira trabalhar, porque o que ali está, apesar de ser de origem humilde, agora só pensa na sua família. E é isso que mais está criando animosidade entre ele e a comunidade que ali vive, porque conheceram aquele menino pobre que saiu de Roraima para se formar, que ficou em Belém depois de formado procurando ensinar nos colégios, e que retornou à sua terra levado pelo Constituinte Ottomar Pinto, quando, em 1979, foi para lá governar, e que durante 4 anos – é ruim que seja eu a falar, porque sou esposa dele – tudo que há no Território, realizado em benefício dos carentes, foi construído naquela época.

Para V. Ex.^a terem uma idéia, D. Marly esteve lá e os prédios que ela visitou: creche e a escola especial, todos foram obras da época de Ottomar, porque até agora o atual governador nada fez.

Então, meus nobres colegas, só há uma saída para Roraima: V. Ex.^a votarem na transformação daquele território em Estado, para que em 1988 possamos realizar eleições para governador e o povo eleger, realmente, um homem que tenha identidade com aquele povo humilde de lá. V. Ex.^a podem até hoje me olhar e estranhar, porque Joaquim Bevilacqua, nosso colega Constituinte falou que eu vivia na periferia da cidade, ao me verem vestida assim, não seja condigno com o que ele falou. Mas eu quero dizer a V. Ex.^a que

lá naquele meu território, onde não nasci porque só cheguei em 1979 – eu sou de origem nordestina, nasci em Jaguaruana, no Estado do Ceará –, eu só ando de calça jeans e tênis, no meio das malocas indígenas – eu e o meu marido –, levando poeira nas estradas, e no inverno, andando na lama, para poder minimizar um pouco a carência daquele povo.

Confio na sensibilidade de V. Ex.^a em aprovar a transformação daquele nosso território. O País nada vai perder, a nossa Nação não vai ficar mais sacrificada do que já está com essa transformação, porque com uma boa administração, com as suas riquezas minerais, nós temos condição de progredir, sem necessidade de estar sempre aqui na área federal, atrás de recursos para minimizar a carência do nosso povo. Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Raul Ferraz, para discutir o projeto.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte agiu com acerto quando, entre os temas escolhidos, entre os assuntos determinados para debate nos meios de semana, incluiu o problema da reforma urbana, esta questão que ainda não atingiu a dimensão que tem assumido no Brasil, desde há muito, a reforma agrária, apesar de o Brasil ter-se transformado, nas últimas décadas, de um País eminentemente rural em um País urbano, com cerca de 70% ou mais de sua população habitando as nossas cidades.

Tenho andado por diversos Estados, debatendo a questão urbana no Brasil. A isso eu fui obrigado pelo fato de ter sido indicado relator do Projeto de Lei do Uso do Solo Urbano na legislatura passada, dado um parecer e apresentado um substitutivo a esse projeto de lei, que ainda se encontra na Comissão no Interior.

Mas, o que mais me chamou a atenção foi o desconhecimento que o brasileiro tem demonstrado para um problema dessa natureza.

A reforma agrária, sim, é um assunto que já ganhou os seus espaços e que vem sendo debatido há mais tempo, tem o seu lugar garantido em todo e qualquer auditório, em todo e qualquer debate neste País. Não sem fundamento, porque isso que nós estamos enfrentando agora, em relação à reforma urbana, decorre exatamente do fato de não termos feito a reforma agrária no momento próprio neste País.

Lembro-me bem que, em determinada reunião, em uma associação comunitária, o presidente, justamente da associação comunitária de um bairro altamente deteriorado, altamente sacrificado, enlameado, sem esgotos, sem infra-estrutura alguma, me cobrava, quase que com o dedo em riste, o que que eu estava fazendo neste Congresso, em favor da reforma agrária.

Então, mostrei a ele que, apesar da dimensão que devíamos dar ao problema da reforma agrária, era hora de nós estarmos unidos, lutando também pela reforma urbana olhando a questão urbana, que é talvez, hoje, a questão mais importante deste País.

Nós vemos que a reforma agrária desperta tanta atenção, que mesmo aqueles que vivem em sérias dificuldades, na marginalização nas periferias das

nossas cidades, não se lembram do problema urbano, mas tão-somente do problema agrário.

Mas, Sr. Presidente, Srs. constituintes: a exata compreensão do problema urbano nacional é necessária quando o objetivo é o de dar ao País uma legislação com soluções adequadas para os males que afetam a vida de nossas cidades.

O País da década de 1940 mudou completamente o seu rumo, e, de país rural, com 70% da população residindo no campo, transformou-se nesta década em país urbano, predominantemente urbano, com mais de 70% de sua população residindo nas cidades.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. constituintes, que o verdadeiro significado dessa transformação por que passa o nosso País, é um problema que não tem sido devidamente equacionado, e, nem sequer, tem sido a ele atribuída a sua verdadeira dimensão.

Poucos brasileiros têm se dedicado às nossas cidades, a uma política urbana que elas estão a exigir; poucos se dedicam ao problema da habitação e da moradia, ao transporte urbano, aos problemas do saneamento, do meio ambiente e da gestão democrática de suas populações, do solo urbano, enfim.

Dentro do próprio Congresso Nacional, têm sido raras as vozes que se levantam e que demonstram conhecimento e preocupação para o fato novo que representa o grande desafio dos nossos dias.

Nossas pequenas cidades crescem assustadoramente. As grandes cidades brasileiras estão vivendo um processo de expansão descontrolada e o colapso dos serviços urbanos é a grande ameaça para os próximos anos, gerando na sociedade um verdadeiro "estado de medo". É previsto para o fim do século, que já se aproxima, uma mancha urbana de 120 Km² de raio, envolvendo Campinas, Sorocaba e outras regiões próximas.

No Rio de Janeiro, 92% da população já é urbana.

Na periferia das grandes cidades e perdidas as esperanças, o homem é, muitas vezes, levado à marginalização, uma vez que o ambiente é propício a toda sorte de violências: crianças abandonadas, desemprego, subemprego, falta de moradia, problemas de saúde, educação, a favelização e o encortamento.

Diante dos fatos sucintamente nomeados, ficamos a perguntar: por que se fala tão pouco, ou quase não se fala em uma reforma urbana no Brasil? Será que a Constituinte vai passar à margem do problema das invasões, da má distribuição dos espaços urbanos, do convívio das favelas e cortiços com os imensos vazios urbanos também chamados terrenos de engorda, que empurram cada vez mais a população pobre e trabalhadora para imensas distâncias, enquanto ficam a esperar a valorização que fatalmente virá através dos investimentos do poder público na sua infra-estruturação?

É esse tipo de investimento especulativo que a reforma urbana vem combater, pois, tanto quanto a especulação financeira, a especulação imobiliária é um investimento improdutivo para a sociedade.

A especulação **ilegível** é estimulada pela falta de oportunidade e investimentos produtivos, encontrando nos terrenos vazios no interior das cidades, ou nas zonas de expansão urbana uma forma de alocação altamente atrativa. Daí a enor-

me quantidade de espaços vazios nas cidades (cerca de metade da área urbana).

Além dos prejuízos causados à população pobre dado o seu deslocamento para áreas distantes dos empregos e dos serviços urbanos, os prejuízos são igualmente grandes para os bairros de classe média e alta, que se verticalizam em excesso, além da capacidade de sua infra-estrutura, nas poucas áreas bem situadas e urbanizadas.

A deterioração cada vez maior da qualidade de vida e de habitabilidade, deixa para o cidadão comum o encortamento ou a favelização por invasões de terras públicas e privadas, sempre nos vazios urbanos, que representam verdadeiros atraentes convites a essa prática cada vez mais comum.

Mas a desorganização do espaço urbano e suas conseqüências atingem também a classe média, a qual vê, dia a dia, reduzidos os seus apartamentos e suas casas que têm uma dimensão cada vez menor. Os bairros ficam superlotados e sem a infra-estrutura correspondente, inexistindo espaços públicos suficientes, inclusive para o lazer de crianças e idosos.

Essa desorganização atinge, ainda, a empresa produtiva e a própria indústria da construção civil dissociada da especulação fundiária, as quais se empenham, tanto quanto as forças mais progressistas, no sentido de criação de instrumentos ou mecanismos de controle.

A questão urbana tornou-se a questão social mais importante e a sua não solução significa incorrer em riscos de retrocesso institucional pela explosão social. E as saídas, quer estruturais quer emergenciais, passam todas pelo desenvolvimento e expansão do mercado interno, representado por bens de salário. Sejam salários diretos, sejam salários indiretos (bens e serviços que chegam ao trabalhador de forma indireta).

Os investimentos urbanos têm que ser acompanhados de uma política de combate à especulação imobiliária, redirecionando o modelo econômico e o modelo de urbanização do espaço interior das cidades, o que só ocorrerá se se criarem condições políticas que possibilitem a plena manifestação da cidadania. Essa cidadania, por sua vez, se traduzirá na possibilidade de se ganhar a vida e de se viver com dignidade nas cidades.

A crise nas cidades é, cada vez, mais, uma crise de todos e não só da classe trabalhadora. Essa crise criou, inclusive, uma nova classe: a dos bóias-frias, que são trabalhadores rurais moradores nas cidades.

O entrelaçamento da crise urbana com a vivida pelo campo é um fato facilmente constatável. Mesmo os que habitam a zona rural dependem cada vez mais de serviços urbanos e o comércio das cidades para a satisfação de suas necessidades básicas.

É do professor Cândido Malta Campos Filho a seguinte observação: "A classe média, nos últimos 30 anos; passou cada vez mais a depender de empregos urbanos (pelo crescimento do aparelho técnico burocrático do Estado e das empresas privadas que foram se situando cada vez mais nas cidades).

O empresariado industrial, comercial e mesmo parte do rural também vive nas cidades e é nelas que se localizam, assim, a maior parte dos negócios privados, seja por seu volume, seja por sua importância estratégica no processo de diversificação da estrutura produtiva dos serviços de

apoio. Assim, a crise política, econômica e social do País é fundamentalmente uma crise nas cidades, mas que se agrava e se amplifica com a crise das cidades."

O atendimento das necessidades básicas da população representa, hoje, a forma de resgate da dívida social. Essas necessidades são hoje basicamente urbanas e os custos de investimento para implantação dos serviços e bens urbanos e ainda os de custeio (para a sua manutenção e operação) dependem essencialmente do grau de organização ou desorganização do espaço interior das cidades.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RAUL FERRAZ: – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Nobre Constituinte Raul Ferraz, V. Ex.^a traz a esta Casa a experiência – e é uma experiência significativa – porque foi V. Ex.^a prefeito municipal de uma cidade importante do Estado da Bahia, uma cidade em grande processo de expansão, com os problemas todos das grandes e médias cidades brasileiras. O testemunho que V. Ex.^a traz a esta Casa, hoje, quando toda a Nação se volta para a elaboração constitucional, é de muita valia, porque não é uma experiência auferida nos livros, mas uma experiência vivenciada através de um cargo público que V. Ex.^a conquistou pela confiança que inspira aos cidadãos de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, onde foi V. Ex.^a prefeito. O motivo da minha intervenção é exatamente a grande preocupação que a todos assalta, neste instante, de como encaminhar, por via constitucional, a grande questão urbana, que é o cerne mesmo de toda a questão nacional. As cidades brasileiras começam a se expandir, começam a crescer de forma desordenada, e não há correlação entre a capacidade de investir do poder público, sempre o municipal, porque Estado e União não se julgam co-responsáveis pelas grandes dificuldades que as médias e grandes cidades brasileiras passam. E é esta questão que a constituinte e a nova Constituição têm que enfrentar: como assegurar a todo cidadão brasileiro o direito de viver na cidade? E viver na cidade significa ter trabalho, ter uma remuneração, ter uma capacidade de produzir e comprar e, ao mesmo tempo, preservar a cidade do crescimento desordenado da periferia acromegálica, digamos assim, crescendo sem controle, numa situação subnormal permanentemente. É esta a questão que V. Ex.^a traz a esta Casa hoje, com sua experiência, com o seu tirocinio, com a sua vivência dos grandes problemas da cidade. Está de parabéns V. Ex.^a por essa importante contribuição que dá à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. RAUL FERRAZ: – Agradeço a V. Ex.^a e sei que V. Ex.^a tem uma experiência muito grande para dar a esta Assembléia Nacional Constituinte, como ex-Prefeito de Salvador, um prefeito que estava organizando aquela cidade, mas que foi tirado à força do cargo, em 1964.

A presença de V. Ex.^a no microfone de apartes me fez lembrar a minha última chegada a Salvador, há 10 dias, quando eu ia para o aeroporto, para o centro da cidade, e passava por invasões enormes, e mais adiante, vizinho ao centro admi-

nistrativo, grandes fazendas com gado pastando, dentro de Salvador, já havíamos passado, a essa altura, por grandes equipamentos urbanos, por grandes equipamentos comunitários, grandes obras de investimento público, e no entanto estava ali pastando o gado no centro de Salvador, e uma favela, ao lado, demonstrando e provando a veracidade disto que estamos afirmando aqui, é que esses vazios urbanos têm que ser ocupados. Ninguém incentiva as invasões, mas esses vazios urbanos, terrenos de engorda, esperando os investimentos públicos para se valorizarem, eles são, sem dúvida alguma, um grande convite às invasões, um grande desafio; porque exigir que o cidadão que more em favelas, more em invasões, ao lado de propriedades rurais, produtoras de leite e de carne, no meio da cidade – tenha paciência – ninguém agüenta. É por isso que existem as invasões.

O SR. CELSO DOURADO: – V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. RAUL FERRAZ: – Gostaria de pedir licença a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para ouvir o nosso grande Constituinte Celso Dourado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Apesar do tempo de V. Ex.^a ter terminado, prorrogá-lo-emos para que seja oportuno o aparte do Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO: – Nobre Constituinte Raul Ferraz, V. Ex.^a traz a esta Casa um problema seriíssimo. Concordo com V. Ex.^a que temos discutido muito o problema da reforma agrária no campo, mas não temos dado a mesma atenção ao problema do solo urbano e as nossas cidades estão tornando-se ambientes difíceis, porque na realidade não houve urbanização. No início da década de 60, alguns prefeitos assim como o Prefeito, da época, de Salvador, Virgildásio de Senna, tinham um projeto de urbanização. Havia uma preocupação com o crescimento da cidade, dentro de um planejamento pre-determinado. Mas, com o surto de crescimento, a inchação que houve, na realidade, temos hoje uma grande confusão nas grandes cidades: as invasões, o comércio das invasões; há muita gente vivendo nas cidades invadindo terras, cada dia construindo um barraco e vendendo esse barraco para outro e depois invadindo outra porção de terra. Conheço muitos que vivem dessa maneira; comércio lucrativo, por sinal. Então, essa é uma questão importante e de suma relevância para a humanização das cidades. E esse debate que V. Ex.^a traz, sem dúvida alguma, chama a atenção para um problema de fundamental importância, já que 70% da população realmente se encontram nas grandes cidades.

O SR. RAUL FERRAZ: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) (Faz soar a campainha.)

O SR. RAUL FERRAZ: – Concluo, Sr. Presidente.

Estava trazendo aqui, para dar conhecimento aos constituintes, uma série de emendas que pretendia ler nesta oportunidade, mas vou passar às mãos dos funcionários, para que V. Ex.^a dê como lidos, para completar o nosso pronunciamento.

Apenas para encerrar, quero dizer que essas são apenas algumas considerações sobre o problema urbano brasileiro, quase todas elas já constantes do nosso relatório apresentado na Comissão do Interior no Projeto de Lei nº 775/83, mais conhecido como Projeto de Lei do Uso do Solo Urbano, e que acena, sem dúvidas, com atraentes propostas ao colocar como objetivo máximo a melhoria da qualidade de vida nas cidades.

Nesta oportunidade, estamos apresentando à Assembléia Nacional Constituinte as nossas sugestões, as nossas emendas ao Projeto de Constituição que estamos debatendo.

Nossas emendas visam facilitar o estabelecimento de uma política urbana consentânea com a nossa época e com as mudanças que o nosso povo está a exigir, e dizem respeito à função social da propriedade, ao instituto da desapropriação, usucapião individual e coletiva, às regiões metropolitanas, à participação popular e aos municípios brasileiros.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RAUL FERRAZ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

QUESTÃO URBANA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Art. – O princípio da função social da propriedade tem por fim assegurar o uso não-especulativo da terra urbana, objetivando a realização do desenvolvimento econômico e da justiça social.

QUESTÃO URBANA DESAPROPRIAÇÃO

Art. – Nos casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública e ainda por interesse social, assegura-se aos desapropriados justa indenização em dinheiro ou em títulos públicos, devendo a lei estabelecer critérios definidores das diversas situações.

Parágrafo – Na promoção do desenvolvimento urbano a justa indenização não incorporará, no todo ou em parte, de acordo com a lei, a valorização decorrente do esforço da comunidade.

QUESTÃO URBANA USUCAPIÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Art. – Aquele que, não sendo proprietário de imóvel urbano, possuir como seu, por três anos ininterruptos, sem oposição ou contestação, imóvel urbano de até 250 metros quadrados de área, utilizando-o para sua moradia ou de sua família adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de justo título ou boa fé, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para matrícula no registro de imóveis,

§ 1º – A usucapião urbana somente será concedida uma única vez ao requerente.

§ 2º – Os terrenos contíguos ocupados por dois ou mais possuidores poderão se usucapiados coletivamente, mediante ação do Ministério Público ou de entidade comunitária dos interessados, na forma que a lei estabelecer.

QUESTÃO URBANA PARTICIPAÇÃO

Art. – Lei complementar criará mecanismos de participação direta da população nas decisões do poder constituído mediante:

- 1 – Iniciativa popular de leis.
- 2 – Veto popular a leis aprovadas.
- 3 – Audiência popular pública.
- 4 – Mecanismos de gestão de serviços públicos.

QUESTÃO URBANA REGIÕES METROPOLITANAS

Art. – A Câmara Municipal do município mais populoso, acrescida dos prefeitos e presidentes de Câmaras dos municípios menores abrangidos, comporão o Conselho das Regiões Metropolitanas criadas por lei complementar.

§ – Ao prefeito do município maior, substituído em seus impedimentos e pela ordem, pelos demais prefeitos, compete a execução das funções públicas de interesse comum das áreas abrangidas pela região metropolitana.

QUESTÃO URBANA MUNICÍPIOS

Art. – Sempre que o município atingir a população de quinhentos mil habitantes, terá automaticamente emancipado o seu distrito mais populoso.

Art. – A lei estabelecerá distinções entre municípios eminentemente urbanos daqueles de características rurais, traçando normas e critérios de suas funções administrativas.

Durante o discurso do Sr. Raul Ferraz, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra ao Sr. Constituinte Tadeu França, para discutir o projeto.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Em função da hora, pretendemos fazer da brevidade a norma deste pronunciamento.

Entre as emendas que propusemos, a nível de plenário, numa delas consta:

O Legislativo federal é exercido pela Assembléia Nacional Constituinte, unicameralmente constituída por parlamentares, com seus respectivos suplentes, eleitos dentre os cidadãos maiores de 18 anos, e no exercício dos direitos políticos, por voto universal, direto e secreto."

A grande realidade é que nós temos debatido os mais variados temas. Entretanto, é necessário que em torno da nossa realidade legislativa nos possamos devida e coerentemente refletir.

Sempre que indagarmos sobre o porquê da existência do Senado Federal, o porquê de oito anos de mandato para os senadores, nos deparamos apenas com evasivas. O Senado seria o suporte das tradições democráticas, seria o eixo para assegurar a normalidade democrática nas várias sucessões das transições políticas. A grande realidade é que o passeio das leis brasileiras da Câma-

ra dos Deputados para o Senado não está mais condizendo com a dinâmica e agilidade exigida pelos tempos atuais, com relação ao Poder Legislativo. Morosidade, repetição inócua pela assim chamada Câmara Alta, de votações já definidas e consumadas pela Câmara Baixa, custos exorbitantes, um sem-número de redundâncias desnecessárias, tudo isso faz com que, apesar do brilhantismo da instituição, tenhamos que admitir que contribui para emperramento do processo legislativo. É indiscutível a contribuição histórica das tradicionais duas Casas de Leis, mas não se justifica mais em função das exigências dos tempos modernos.

Desta forma, em nossa emenda, propomos, pura e simplesmente, a extinção da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e o funcionamento de uma Assembléia Nacional moderna, transparente, ágil, capaz de sintetizar e reproduzir as oscilações e transições da vida democrática brasileira. Na Constituição atual, vemos o esforço para fabricar as competências exclusivas do Senado Federal. Mas, desde o julgamento do Presidente da República e Ministros de Estado por crimes de responsabilidade, até a expedição de resoluções, ou ainda a fixação de limites para o endividamento dos Estados e Municípios nada, a bem da verdade, justifica, de fato, existência de duas Casas Legislativas na Capital da República. É bom que lembremos, se a nível de Municípios e de Estado tem funcionado bem o unicameralismo, por que não estender essa prática à asfera federal?

Não se discute, por exemplo, a questão de oito anos de mandato para um senador, não seria o momento de nos definirmos. Sabendo que, através do voto, é que se oxigena efetivamente a democracia por que não a uniformidade de mandato? Deputados federais e senadores ou, futuramente, parlamentares federais, com quatro anos de mandato.

A verdade é que o Legislativo precisa mudar e, na moderna concepção de instituições políticas, é urgente que se reconheça mas, que se ponha fim ao relevante papel histórico desempenhado pelo Senado Federal, para que, em seu lugar, como também em nome da denominação Câmara dos Deputados nós possamos criar condições para o nascimento de um novo poder legislativo federal, unicameralmente constituído pela Assembléia Nacional, que além de sintetizar as aspirações da vida nacional, haveria de viabilizar e ser um efetivo suporte dinâmico de uma estrutura democrática que precisa ser uma resposta mais sólida às exigências de um tempo moderno.

O SR. PAULO DELGADO: – V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. TADEU FRANÇA: – Tem o aparte o nobre colega.

O SR. PAULO DELGADO: – Eu gostaria, nobre constituinte, de cumprimentá-lo por trazer para discussão, neste plenário, a proposta do unicameralismo. Nós, no momento da discussão na nossa comissão e na subcomissão temática, que cuidava do Sistema Eleitoral e dos Partidos Políticos, tivemos a oportunidade de também propor a extinção do Senado. Entendemos que existe uma forte tradição no Senado que vem da visão da Câmara dos lordes inglesa, e que dá um papel a ele, no caso do Senado brasileiro, de Câmara revisora, que é como um órgão fiscalizador da

ação do Poder Legislativo na Câmara dos Deputados. E a competência do Senado se torna exagerada, na medida em que ele não legisla exclusivamente sobre questões aos que digam respeito aos Estados, ele legisla também sobre questões que dizem respeito aos cidadãos, de tal forma que ele passa a ser, na verdade, um super ego da Câmara dos Deputados. E, nesse caso, o processo legislativo não se torna mais ágil e não se torna mais democrático. Nós, do Partido dos Trabalhadores, vamos reapresentar, agora nessa fase, a emenda de extinção do Senado, com a proposta de um sistema unicameral, porque entendemos também, que é mais adequado à realidade brasileira no momento, mais democrático e além de ser um sistema que impede menos ou cerceia a possibilidade de fraudar a vontade coletiva, no momento do voto, quando nós fazemos com que um Senador, que é eleito para representar os interesses dos Estados, com essa competência que tem ele passa a ter um poder que não lhe foi dado durante a eleição. Eu cumprimento o nobre constituinte e agradeço a oportunidade de poder dar esse aparte e de estarmos juntos, Partido dos Trabalhadores e o colega, nessa questão do unicameralismo, que é importante, a nosso ver, para o Brasil neste momento.

O SR. TADEU FRANÇA: – O aparte de V. Ex.^a nobre representante do Partido dos Trabalhadores, demonstra efetivamente e comprova, de uma forma bastante coesa, a necessidade de partimos para mudanças, porque a Câmara dos lordes, tão bem lembrada por V. Ex.^a é um fato, que para nós, caracteriza, principalmente, uma referência histórica que não diz respeito à nossa realidade; nós saberemos muito bem registrar os valores, a amplitude e todas as questões, sem dúvida nenhuma, que tem enobrecido esta instituição. Mas nós não podemos compreender, como por exemplo, por que até mesmo um simples projeto em nossas cidades interioranas tenha que passar pela aprovação do Senado. Nós não conseguimos compreender por que as atribuições do Senado não podem ser cumpridas com absoluta tranquilidade e eficiência, por uma Assembléia Nacional, livre, soberana, capaz de cumprir, sem qualquer presunção, as chamadas, erroneamente, atribuições exclusivas do Senado Federal.

O SR. ADYLSO MOTA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TADEU FRANÇA: – Concedo o aparte ao Constituinte Adylson Motta e, na seqüência, ao Constituinte Lysâneas Maciel.

O SR. ADYLSO MOTA: – Eu quero me congratular com o ilustre orador pela proposição que vem de apresentar e que, de certa forma, coincide com proposta que, no mesmo sentido, encaminhei, onde, apenas, propunha a extinção do Senado, sem o sacrifício da Câmara, que seria transformada em Assembléia Nacional e preservando os mandatos dos Senadores, pelo tempo que dispõem, ainda, também como Deputados da Assembléia Nacional. Ao mesmo tempo, encaminhei emenda em que cada 500 mil habitantes dariam direito a uma cadeira na Assembléia Nacional, até para reduzir o número de deputados que eu considero exagerado. É sabido que o Senado foi criado para estabelecer o equilíbrio da Federação, uma vez que o número de deputados varia de acordo com a densidade de cada Estado.

Mas, não temos sequer uma Federação, por isso temos que, a partir da construção de uma Federação, e não pensar, futuramente talvez, em ter um sistema bicameral. Se eu não apresentar novamente e se houver uma proposta nesse sentido, contará com o meu voto, sem qualquer motivo de ordem pessoal, mas apenas porque acredito que devam agilizar o processo legislativo. A experiência do dia-a-dia está a demonstrar que hoje isso é dificultado exatamente pela existência das duas Casas legislativas. Hoje, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex.^a e dizer, inclusive, que muitas vezes o Senado, que deveria funcionar paralelamente, procurando prestigiar o Poder Legislativo, procede de forma como agora recentemente. Convocamos, para vir depor, na Câmara dos Deputados, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, para dar-lhe a oportunidade de esclarecer alguns assuntos que S. Ex.^a tem mais interesse em esclarecer do que nós, porque a sua administração e o seu nome estão, a essas alturas, em jogo e cercados de dúvida perante a opinião pública brasileira. O sentido é trazê-lo aqui e dar-lhe uma oportunidade, de viva voz, de esclarecer pontos obscuros de sua administração. Pois bem: sabendo disso, imediatamente, o Senado, como numa espécie de clube de amigos, acertou uma vinda do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, anteriormente, ao Senado, para esvaziar a reunião que se vai fazer na Câmara dos Deputados. Eu, que não tinha a menor dúvida sobre a honestidade pessoal e a boa intenção do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, comecei a duvidar, desde o momento em que aceitou esse tipo de jogo. Então, o Senado Federal, ao contrário de colaborar com o trabalho legislativo, procura inclusive deslustrar e prejudicar os trabalhos realizados pela Câmara dos Deputados. Então, a cada dia que passa, mais robusteço a minha convicção da necessidade do sistema unicameral, aqui, no Brasil, com a ressalva e o respeito que tenho por eminentes figuras da vida pública que, hoje, têm assento na Câmara Alta do Congresso, que é o Senado Federal. Muito obrigado pelo aparte e a minha solidariedade ao discurso de V. Ex.^a.

O SR. TADEU FRANÇA: – Muito obrigado pela parte que enobrece substancialmente essa tese tão urgente para nossa realidade.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. TADEU FRANÇA: – Com prazer, ouço a V. Ex.^a.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Nobre Constituinte Tadeu França, há certos assuntos, aqui, que são extremamente delicados, mas é preciso ter a coragem de enfrentá-los como, por exemplo, imposto de renda de Deputados e Senadores que não o pagam e sistema unicameral. Aqui, há uma espécie de **sprit de corps**, de corporação, que, na verdade, não tem nenhuma razão de ser. V. Ex.^a traz, com muita propriedade um assunto da maior importância, por várias razões. Para não tomar o tempo de V. Ex.^a vou resumi-los. Em primeiro lugar, por que o Senado Federal não representa o povo, e sim o Estado. Representa apenas a maioria; é o sistema majoritário. Difícilmente, as minorias se representam no Senado Federal, porque a votação é majoritária. De uma certa forma, o Senado Federal está, aí, para conter os

ador, esse anacronismo que não se revela apenas nos regimentos, mas se revela até na idade daqueles que constituem o futuro corpo de Senadores. Entretanto, trata-se de um assunto da maior importância e tem que ser tratado, até pela racionalização do serviço. Não gostamos de tratar desses assuntos aqui. Mas o Senado Federal parece que custa o dobro do que gasta a Câmara dos Deputados. Quinhentos Deputados gastam a metade do que gastam sessenta e poucos Senadores. Por quê? E V. Ex.^a sabe muito bem que um voto de um Senador, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, vale seis vezes mais do que o voto dos Deputados. Então, a racionalização dos serviços — até, Sr. Constituinte Tadeu França, por uma questão de moralização do Poder Legislativo. Todos sabemos que nós, aqui, na Câmara dos Deputados, temos os nossos defeitos, as nossas corrupções e as nossas mordomias. Mas o Senado aqui se caracterizou, nos últimos anos, por ser o centro dos famosos “trens da alegria”, das mordomias injustificáveis, num País que tem tantos problemas e tantas dificuldades. V. Ex.^a está tocando com coragem, com absoluta oportunidade, num ponto: representatividade popular só pode ser feita na medida em que houver igualdade para os Parlamentares e não apenas uma função privilegiada, uma atribuição privilegiada dos Senadores. Congratulo-me com V. Ex.^a e espero que V. Ex.^a prossiga, com coragem, para eliminar esses privilégios e essas situações, que afastam, Sr. Constituinte, a participação popular verdadeira no processo legislativo.

O SR. TADEU FRANÇA — Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TADEU FRANÇA — Consulto à Presidência se me outorga o tempo necessário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Desde que os aparteantes sejam rápidos, o tempo ainda poderá ser estendido.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Estou ouvindo V. Ex.^a com muita seriedade e com muita vontade de entender até onde a proposição de V. Ex.^a vai encontrar correspondência na análise crítica que faço do assunto — existência ou não do Senado Federal no Brasil. Sou da tese contrária de V. Ex.^a Defendo, pela desigualdade dos Estados e das regiões brasileiras, por termos um País não homogêneo, mas heterogêneo e desigual, necessidade do peso político representativo qualitativo para as províncias ou para os Estados, em relação ao poder central. A tese de V. Ex.^a seduz-me a uma reflexão maior, a mim especialmente. Não entendo, como já no tempo dos romanos, que os *patres conscripti* eram os conselheiros da República romana, eram os conselheiros da República romana, eram os conselheiros do Império romano e que faziam o papel que hoje fazem os nossos Senadores; os maiores, os mais velhos, aqueles que deveriam ser os conselheiros da Nação e não aqueles que conforme disse o Deputado que usou da palavra anteriormente — boicotando as mudanças, ou atrapalham o desenvolvimento social e econômico da nossa Nação. Se o mal está no exagero dos gastos do Senado, com apenas 16% do número dos Deputados, não eliminando e matando a instituição que vamos

corrigir o erro. Não é matando o paciente que vamos curar a doença. Talvez, a solução seja refletir melhor para que, no Senado, haja realmente mais competência, se é que a denúncia procede ou não. Entendo que V. Ex.^a tem o direito de defender a sua tese, mas estou na posição contrária, pelo princípio da representação dos Estados, das províncias, junto ao poder central, dentro da mesma proporcionalidade. Os erros, os vícios deverão ser corrigidos. Nesse ponto, estou de acordo com V. Ex.^a e com outros que assim pensam que devemos corrigir os erros do Senado e da Câmara, de Senadores e de Deputados, porque, na hora da análise do povo, nós todos estamos no mesmo nível, no mesmo patamar. Divirjo de V. Ex.^a com o respeito que tem para com a sua tese.

O SR. TADEU FRANÇA — Concluindo, Sr. Presidente...

O SR. NELSON CARNEIRO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TADEU FRANÇA — Com muito prazer.

O SR. NELSON CARNEIRO — O réu quer se defender. O nobre Constituinte José Mendonça de Moraes já antecipou parte das alegações que eu ia fazer. Inicialmente, faço votos para que V. Ex.^a, aos 35 anos, chegue ao Senado Federal. O povo do Paraná, certamente, o escolherá como um dos seus representantes. Então, V. Ex.^a verá que somente a sua juventude explica a iniciativa da extinção do Senado Federal. Eu queria dizer a V. Ex.^a, se me permite, repetindo o que aqui disse o nobre Constituinte José Mendonça de Moraes, que o Congresso só existe nas federações, exatamente, nas federações em que ainda existem com parlamentos abertos, exatamente, porque há os dois poderes, os dois ramos do mesmo poder que é a Câmara e o Senado. Eu lembraria, para recordar a história, que, quando, nos Estados Unidos, se instituiu o Senado Federal, ao lado da Câmara de Representantes, o grande Thomas Jefferson logo procurou George Washington, ele que estava ausente no momento, procurou George Washington, para manifestar a sua opinião contrária e, ao mesmo tempo que conversava, ia tomando uma xícara de café. Como o café estava muito quente, ele derramou um pouco no pires para esfriar. E George Washington lhe respondeu: "Foi exatamente que fizemos o Senado. Para esfriar o café quente da Câmara". É esse o papel do Senado. Nós, os mais velhos, de 35 anos em diante, temos maior vivência e também maior tolerância. Queria dizer a V. Ex.^a que o panorama brasileiro é o seguinte: São Paulo tem 60 deputados, Sergipe tem 8 deputados. Imagine V. Ex.^a uma decisão tomada somente por uma Casa. A soma dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Minas Gerais seria a maioria do Congresso. Então, esses pequenos Estados, que voz teriam? Seriam acólitos das deliberações dos grandes partidos. Agora, quando as decisões aqui são tomadas, em favor dessa maioria ocasional, chegam ao Senado e lá todos nós, os grandes, como Minas, São Paulo, são tão poderosos, tão importantes quanto o modesto Piauí. Todos têm 3 votos. E é isso que mantém a Federação e evita o predomínio dos mais fortes contra os mais fracos. Também V. Ex.^a acolheu o aparte do nobre Constituinte Lysâneas Maciel, com aquela eloquência de sem-

pre, com aquela bravura que o caracterizava. Os trens da alegria não partem só do Senado, eles correm em todos os trilhos deste País, e se V. Ex.^a for estudar os últimos anos da vida do Senado verá que desde que o Presidente José Fragelli assumiu a presidência do Senado Federal até hoje já são decorridos quase três anos e nenhuma nomeação foi feita. Agora, o que há é que o Senado além dos encargos que tem a Câmara também responde... (O Sr. Presidente (Arnaldo Faria de Sá) fazendo soar a campanha.) Sr. Presidente eu sou o réu, dê-me o direito, ao menos um pouco do tempo que V. Ex.^a deu à acusação, o Regimento deu à acusação. O Senado gasta, porque também tem serviços que a Câmara não tem. O Senado tem a Gráfica do Senado que atende a todo o Congresso, o Senado tem o Prodasen sem o qual não estaria sendo realizada hoje a Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex.^a tem em sua mão, em sua residência, como nós temos em nossos gabinetes, montanhas de documentos resultantes da atividade do Prodasen. Evidentemente que erros foram praticados, mas esses erros estão corrigidos. O Senado Federal, no início deste ano, aprovou uma resolução de que não haverá nenhuma nomeação senão por concurso público. E apesar de ter sido eu competidor do atual Presidente do Senado, quero dizer lealmente a V. Ex.^a de que eu não tenho conhecimento de que essa resolução tenha sido frustrada. Mas eu não posso deixar ao requerimento para a convocação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Não foi com o propósito de frustrar a presença daquele titular, nesta Casa, posso dizer a V. Ex.^a que o Ministro Raphael terá o maior prazer de comparecer à Câmara dos Deputados, ele que foi Deputado e ao Senado Federal. Mas o que há é que o ritmo de trabalho no Senado é sempre mais rápido do que na Câmara dos Deputados. Por quê? Porque somos apenas 72 e os deputados são 480, de modo que é natural que as resoluções lá tenham um andamento mais rápido, mas o requerimento não foi feito para elogiar o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, porque o seu signatário e o Senador Carlos Chiarelli que é da Frente Liberal; e V. Ex.^a sabe que hoje o alvo predileto da crítica do Partido da Frente Liberal é o Ministro da Previdência Social. De modo que, eu faço votos para que V. Ex.^a reveja o seu pensamento, e eu que sou senador vitalício, porque eleito aos 77 anos pela terceira vez consecutiva, para exercer o mandato de 8 anos, não espero nunca mais pleitear voto popular, por isso eu sou o único senador vitalício que tem o Senado Federal. E sendo senador Vitalício eu faço um voto, para que muito em breve V. Ex.^a, quando atingir os 35 anos chegue ao Senado Federal e então V. Ex.^a fará justiça àquela Casa e julgará que ela é indispensável à Federação brasileira.

O SR. TADEU FRANÇA — Em que pesem as nobres e respeitáveis palavras dos aparteantes, nós, em nosso pronunciamento, não quisemos, de forma alguma, questionar a idoneidade ou honestidade do Senado.

Nós pretendemos, sim, mostrar que o Senado, o termo latino *senex*, desde os velhos romanos não pode de forma alguma prosseguir passando aos mais jovens, assim chamados da Câmara dos Deputados, aqueles que afoitamente não teriam condições de responder em plenitude pela nor-

malidade democrática em termos de legislativo nacional.

É desta forma, portanto, que nós fizemos a nossa colocação, até mesmo a função de uma definição de um suporte maior nós poderíamos fazer através de uma emenda que o tempo não me permitiu apresentar ou comentar, mas que apenas leio em seu frontespício maior: são órgãos do governo o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e o Poder Eleitoral.

Oportunamente, nós gostaríamos de voltar a esta tribuna para dispor, em nosso entendimento, aquilo que através do poder eleitoral poderia ser colocado em termos de mudanças para que as nossas instituições, ressalvada a condição de tutela dos nossos irmãos mais velhos, teriam condições de muito bem funcionar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Fada de Sá): – Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de manifestar-me em relação ao Constituinte Nelson Carneiro, porque jamais o vi como réu, e, certamente, a tentativa de encerrar o aparte é em razão de uma sessão do Congresso Nacional logo a seguir, e já estar atrasada em uma hora e meia. Não havia qualquer intenção de impedir a manifestação de S. Ex.^a.

Agradecemos, aqui, o trabalho dos taquígrafos, o trabalho da segurança, e certamente há outro trabalho, desta Casa, que merece nossos cumprimentos e que talvez nem sempre tenha sido lembrado, que é o serviço de som que, certamente, tem importância muito grande e que tem gravado os discursos de todos os constituintes durante todo este tempo.

Os nossos cumprimentos, também, ao pessoal do serviço de som.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Atif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cu-

nha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Dálton Canabava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL;

José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Koyu Iha – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Fruet – PMDB; – Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Telmo **ilegível** – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; **ilegível** – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 11, às 14h30min a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da “discussão”, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 20 horas e 9 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 122

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Gerson Camata, solicitando a retirada da Emenda de Plenário nº 1P05251-3, de sua autoria.

IV – Pequeno Expediente

ADYLSON MOTTA: – Apresentação de requerimentos de informação sobre teor do contrato firmado por Furnas Centrais Elétricas para desenvolver, em território africano, o Projeto Capanda e eventuais defeitos ocorridos na Gas Insulated Substation da Itaipu Binacional, de responsabilidade de Brown Boveri.

FARABULINI JÚNIOR – Manutenção do SESI, SENAI, SESC e SENAC no âmbito da iniciativa privada.

ALOYSIO CHAVES – Contrariedade do Centro e da Federação das Indústrias do Pará à inserção, no futuro texto constitucional, de reserva de mercado para a atividade pesqueira.

ADROALDO STRECK – Expectativa popular em torno da futura Constituição.

PAULO RAMOS – Conversão da dívida externa em capital de risco.

VASCO ALVES – Repúdio do orador à denúncia, pelo jornal **O Estado de S. Paulo**,

de suposta conspiração internacional para restringir a soberania nacional sobre territórios habitados por nações indígenas.

MAURO SAMPAIO – Aproveitamento nos quadros do TRE do Estado do Ceará dos funcionários requisitados oriundos de órgãos federais, estaduais e municipais.

JOSÉ GENOINO – Solidariedade a Freire Leonardo Boff em face da ameaça de cassação de sua condição de membro da Igreja. Discordância do orador da crítica moral do teólogo ao capitalismo. Reportagem “Comprovado: o SNI trabalhou com a tortura argentina”, publicada na revista **Senhor**.

VICENTE BOLO – Nota do movimento da Unidade Progressista gaúcho sobre pontos básicos para definição dos rumos do PMDB.

AIRTON SANDOVAL – Adoção do sistema parlamentar de governo no País.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Expectativas do orador quanto à futura Constituição.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Apreciação, pela Comissão de Sistematização, de projeto de decisão que dispõe sobre realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

NILSON GIBSON – Palestra proferida pelo Governador Miguel Arraes na Escola Superior de Guerra.

PAULO MACARINI – Reivindicações, sugestões e idéias propostas pelo orador em audiência com o Presidente José Sarney.

MAURO MIRANDA – Redirecionamento do Sistema Financeiro da Habitação. Facilitação

do acesso das camadas sociais carentes à moradia.

VICTOR FACCIONI – Necessidade de adoção, pelo Governo, de medida de amparo à vinicultura nacional. Isenção temporária da incidência do IPI sobre vinhos e derivados.

LÚCIO ALCÂNTARA – Declarações do Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, contra a instalação de zona de processamento para exportação no Nordeste. Insuficiência do crédito agrícola destinado à região.

STÉLIO DIAS – Reformulação da política salarial do Banco do Brasil.

GEOVANI BORGES – Desenvolvimento de programas de infra-estrutura para o turismo. Composição da Câmara dos Deputados na futura Constituição. Inclusão, na futura Carta Magna, do direito de criação, pelos Territórios, de símbolos próprios. Associação de Municípios para a realização de serviços comuns.

AMARAL NETTO – Memorial da Associação Nacional dos Economistas do Ministério da Fazenda sobre necessidade de urgente reforma administrativa.

LÍDICE DA MATA – Conveniência do arquivamento de inquérito instaurado pela Polícia Federal contra sindicalistas no Estado da Bahia, em função da participação em greves nos anos de 1986/1987.

RICARDO IZAR – Manutenção do SESI, SENAI, SESC e SENAC no âmbito da iniciativa privada.

OSVALDO SOBRINHO – Restruturação da SUNAB e redefinição da sua competência.

JOÃO DA MATA – Aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento na construção de caça-bombardeiro.

ACIVAL GOMES – Inoportunidade da revogação dos incentivos fiscais relativos à exploração dos empreendimentos petroquímicos na área de atuação da SUDENE preconizada em projeto de autoria do Senador Carlos Chiarelli.

JONAS PINHEIRO – Instalação de agência do Banco do Brasil em Sorriso, Estado do Mato Grosso.

MAURO BENEVIDES – Expectativas quanto à adoção, pelo Presidente José Sarney, de medidas revitalizadoras do Banco do Nordeste.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS – Reordenação da administração pública no Brasil.

GANDI JAMIL – Transcurso do septuagésimo nono aniversário de emancipação política de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul.

SÓLON BORGES DOS REIS – Proposta de emenda constitucional que torna sem efeito pretendida inviabilização do prosseguimento das atividades do SENAI, SENAC, SESI e SESC.

MAURÍCIO FRUET – Realização do II Simpósio Latino-Americano do Ombudsman, Curitiba, Estado do Paraná.

FRANCISCO AMARAL – Nomeação do Dr. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach para a presidência do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor.

JÚLIO CAMPOS – Criação do Território Federal Ecológico do Pantanal.

JORGE UEQUED – Extensão do abono concedido pelo Governo aos assalariados para os aposentados e pensionistas.

V – Comunicações das Lideranças

AFONSO ARINOS – Transcurso da data comemorativa da fundação dos cursos jurídicos no Brasil.

LUIZ SALOMÃO – Transferência, pelo Banco Central, de parte do Imposto de Renda a ser pago pelos bancos brasileiros no exercício de 1986 para o ano de 1987.

AMAURY MÜLLER – Necessidade de explicação, pelo Governo, da diferença entre o índice oficial da inflação de julho e o encontrado pelo DIEESE. Conclusão de Comissão de Sindicância sobre inexistência de ilícito na aquisição, pela Fundação Educacional do Distrito Federal, de alimentos deteriorados.

JOSÉ LOURENÇO – Identificação dos responsáveis pela publicação de matéria paga na imprensa nacional.

EDUARDO BONFIM – Solidariedade do PC do B ao repúdio pelo assassinato do advogado Wellington Carlos Valik de Lima. Realização, em Caruaru, Estado de Pernambuco, de comício pró-eleições diretas para Presidente da República em 1988.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Clima de intimidação imposto por jagunços, a serviço de latifundiários, aos índios Maxakati, Estado de Minas Gerais.

BETH AZIZE – Denúncia sobre prática de violência sexual contra funcionária do Grupo Secretariado Parlamentar. Repúdio a declarações do Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, sobre extinção de privilégios da Zona Franca de Manaus.

IVO VANDERLINDE – Disciplinação, no futuro texto constitucional, da aposentadoria do trabalhador rural.

VI – Apresentação de Proposições

DORETO CAMPANARI, ADYLSON MOTTA, JORGE ARBAGE, SIQUEIRA CAMPOS, GONZAGA PATRIOTA.

VII – Ordem do Dia.

JOSÉ GENOINO, AMARAL NETTO, EUCLIDES SCALCO, PAULO DELGADO, CARDOSO ALVES, RODRIGUES PALMA, GERALDO FLEMING – Discussão do Projeto de Constituição.

IRMA PASSONI – Questão de ordem sobre punição do responsável pela prática de violência sexual contra funcionária integrante do Grupo Secretariado Parlamentar, da Câmara dos Deputados.

MOEMA SÃO THIAGO – Questão de ordem sobre solidariedade da bancada feminina da Assembléia Nacional Constituinte à funcionária da Câmara dos Deputados vítima de violência sexual. Punição do responsável pelo crime.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem das Constituintes Irma Passoni e Moema São Thiago.

LÚCIO ALCÂNTARA – Discussão do Projeto de Constituição.

BRANDÃO MONTEIRO – Questão de ordem sobre necessidade de adoção, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, de providências coibidoras da prática de ilícitos nas dependências da Assembléia.

VIII – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Agassiz Almeida na sessão de 31-7-87: Uso da palavra nos termos do art. 55, inciso VII, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Discurso proferido pelo Sr. Olívio Dutra na sessão de 7-8-87: Estatização do sistema financeiro para enfrentamento da dívida externa brasileira.

2 – MESA – Relação dos membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

Ata da 131ª Sessão, em 11 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;

Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Benedita da Silva, Suplente de Secretário

ÀS 14h30min COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Aff Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Al-

meida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo

Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de

Sá – PTB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – óvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; **ilegível** Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB;

Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajira – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathier – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel

de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 274 Senhores constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

– **O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ**, Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observação, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Gerson Camata, nos seguintes termos:

Brasília, 11 de agosto de 1987

Exmº Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Presidente,

Com os meus cumprimentos, encareço a especial atenção do eminente Presidente no sentido de autorizar a retirada da "Emenda de Plenário número 1P05251-3", por mim apresentada.

De par com os meus agradecimentos pela acolhida ao meu pleito, colho a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e mui distinta consideração. – Senador **Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na impossibilidade de discorrer sobre um assunto mais profundo no exíguo espaço de dois minutos e meio, aproveito para encaminhar dois pedidos de informações ao Poder Executivo, por intermédio da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e de acordo com o que prevê o nosso Regimento Interno.

Inicialmente, peço que se esclareça à Assembléia Nacional Constituinte o inteiro teor do contrato de consultoria firmado por Furnas Centrais Elétricas S.A., do Ministério das Minas e Energia, com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza-Garneq, para desenvolver, em território africano, o denominado Projeto Capanda.

A Assembléia Nacional Constituinte tem o direito de saber, em toda a profundidade, quais os benefícios decorrentes de contratações desta natureza para a economia nacional, uma vez que são enormes os gastos de servidores daquela empresa, em permanente peregrinação internacional.

Sr. Presidente, o **Diário Oficial** publica a autorização de viagem a 28 engenheiros e de outros técnicos para a Suíça, como parte desse convênio, a expensas do Governo brasileiro.

O segundo pedido de informação é também de extrema importância. Há poucos dias houve um acidente com a usina nuclear de Angra dos Reis. O fato tem causado enormes preocupações, tendo em vista os gastos com essa usina, de contestada validade, e até pela irresponsabilidade na sua instalação e conseqüente conservação e funcionamento.

Agora somos surpreendidos com uma autorização de viagem à Europa de três técnicos da Itaipu Binacional, a fim de participarem de um grupo de trabalho encarregado de examinar os possíveis defeitos e falhas que existem na usina hidrelétrica de Itaipu.

Nesse sentido, estou encaminhando também pedido de informação ao Poder Executivo para que esclareça à Assembléia Nacional Constituinte quais os defeitos ocorridos na Gas Insulated Substation na usina de Itaipu, que motivaram a criação de um grupo de estudos de alto nível, na Suíça, bem como para que definam a responsabilidade da empresa Brown Boveri **ilegível** caso.

É do conhecimento do requerente que três engenheiros da Itaipu Binacional, órgão do Ministério das Minas e Energia, viajarão, com ônus, no próximo dia 21 de agosto, para a Suíça, a fim de integrarem esse grupo de estudos. É de estranhar as razões que motivaram a constituição desse grupo na Suíça, quando a usina está situada na fronteira do Brasil com o Paraguai.

Sr. Presidente, encaminho mais esses dois pedidos, embora algumas informações solicitadas por parlamentares tenham causado, conforme dizem os jornais, risos no Palácio do Planalto. Creio, entretanto, que os meus serão bem acolhidos, apesar do riso, da hilaridade que possam provocar naqueles que não têm coisas sérias a fazer.

Os dois pedidos de informação são de extrema importância, para que nós, que representamos a sociedade brasileira neste colegiado, tenhamos acesso a informações pertinentes aos dois assuntos tratados, que talvez traduzam a irresponsabilidade dos administradores brasileiros, tanto os atuais como os anteriores.

Era o que desejava encaminhar nesta oportunidade, através de V. Ex.^a, à Chefia da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vários Deputados Constituintes, desta Casa e do Senado, já assomaram a esta tribuna para fazer a defesa de entidades e organizações que têm realmente prestado largos serviços à Nação. Alio-me a esses Constituintes para dizer que conheço de perto, desde o tempo em que fui Vereador na cidade de São Paulo, em 1953, o Senac, o Sesc e o Sesi. Sei até os nomes de pessoas lideradoras das coisas de alto interesse popular. Refiro-me a dois seres humanos que, já àquele tempo, serviram à população brasileira na área assistencial e educacional, através desses instrumentos. Trata-se de Afonso Celso e Maria Brás – para não falar das altas cúpulas que orientaram e dirigiram tais entidades e que também tiveram comportamento mais que adequado para servir aos Estados da Federação brasileira, aos distritos, destacadamente os mais sofridos.

Essas instituições – escolas – que àquele tempo instalávamos nos distritos mais pobres da cidade de São Paulo, vêm prestando largos serviços à comunidade, e não tem sentido, Srs. Constituintes, alterar a sua estrutura, procurando estatizá-las, porque prestam serviços à altura das necessidades da população brasileira, atendem com escorreito procedimento à aplicação dos recursos que são destinados ao setor. Retirar-lhes os recursos, impedindo-lhes que estabeleçam o seu trabalho digno e honrado em favor da educação, da assistência social como vêm fazendo, parece-me

temerário e inoportuno, porque, em verdade, seria sacrificar estruturas que atendem à população para abrir espaço a entidades estatizantes que não têm prestado serviços a este País. Esta é que é a realidade. Não podemos, Srs. Constituintes, estabelecer na esteira da nova Constituição o modelo estatizante para tais setores da atividade humana.

Encerro, Sr. Presidente, na expectativa de que os Srs. Constituintes preservem a estrutura tanto do Sanai, quanto do Sesi, do Sesc e do Senac, dando-lhes os recursos necessários, pois essas organizações têm méritos e não podemos sacrificá-los de forma alguma.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estou certo de que a elaboração da nova Constituição do Brasil há de levar em conta o interesse nacional, de cunho bem brasileiro, amparando e estimulando todos os setores da nossa economia, sem ser xenófoba, isolacionista, como se o País fosse auto-suficiente em tudo e de tudo e de todos pudesse prescindir.

Essa visão estrábica não se coordena com a realidade nacional. E para evitar que prevaleça é que passo a ler importante telex recebido do Centro e da Federação das Indústrias do Pará, cujos argumentos são irretorquíveis e serão, sem dúvida, acolhidos pelo Relator da Comissão de Sistematização, o nobre Deputado Bernardo Cabral. É o seguinte:

"Deputado Aloysio Chaves

Belém-PA, 28/jul/87 NR. 117/87

O Centro das Indústrias e Federação das Indústrias do Pará vêm pleitear o apoio de vossência para a modificação do texto dos artigos 323 e 324 do Anteprojeto de Constituição, o qual conflita frontalmente com outros dispositivos do mesmo capítulo da ordem econômica e que, se aprovado, condenara a indústria pesqueira nacional à estagnação e ao atraso tecnológico.

A reserva de mercado somente se justifica ou pelo interesse estratégico de algum setor de atividade, como é o caso da informática, ou por questão de segurança nacional, como ocorre na hipótese da navegação de cabotagem ou interior.

Quanto à pesca, tais pressupostos inexistem, por se tratar de um setor eminentemente nacional, constituindo-se de 99 por cento de empresas brasileiras. A atividade industrial instalada opera com elevados índices de ociosidade. A pesca brasileira ainda é reconhecidamente incipiente em relação ao seu potencial. Faltam-nos sobretudo pesquisa do mar, tecnologia, escolas de pesca, bem como créditos compatíveis. Urge, portanto, facilitar o seu desenvolvimento.

Os artigos 323 e 324 do citado anteprojeto, prevêem, como norma constitucional, que as embarcações pesqueiras, proprietários, armadores e comandantes sejam brasileiros.

A Constituição atual (artigo 173), que trata da navegação, transfere à legislação ordinária a regulamentação da propriedade, armação e comando das embarcações de pesca.

A pesca é uma atividade complexa que só pode ser bem executada se existirem barcos modernos e bem equipados, dotados

de guarnições perfeitamente treinadas e adequadamente habilitadas. Por essa razão, o arrendamento de embarcações estrangeiras, nos termos da legislação federal própria, sob o estrito controle do poder público (Ministérios da Agricultura e da Marinha), tem sido autorizado privativamente aa empresas brasileiras, com parcimônia e por prazo certo, com o triplo objetivo de:

- a) garantir o abastecimento interno;
- b) gerar excedentes exportáveis;
- c) assegurar a assimilação de tecnologia avançadas por empresas nacionais. Além disso, o arrendamento só é autorizado quando se trata de captura de espécies inexploradas ou subexploradas.

O melhor exemplo da eficácia política é a exploração da Região Norte. A produção que, em 1980, era da ordem 1.500 toneladas, passou, em 1986, para mais de 6.000 toneladas, gerando uma receita de exportação de aproximadamente US\$ 60 milhões. No limite do esforço de pesca estabelecido pela Sudepe para a área, a frota arrendada foi no mesmo período progressivamente substituída por embarcações nacionais. Com o resultado e com a transferência de tecnologias obtidos nessas operações, muitas empresas construíram ou ampliaram suas frotas próprias.

Nos estaleiros nacionais foram construídos mais de 140 barcos camaroneiros e outros 60 se encontram em construção. Também a captura de tunídeos (atuns) passou de 3.000 toneladas em 1976 para 30.000 toneladas em 1986.

Finalmente, esclareça-se que a possibilidade de empresas brasileiras de pesca operarem barcos estrangeiros sob regime de arrendamento restringe o acesso de outras nações aos nossos recursos naturais pesqueiros não explorados ou subexplorados, conforme previsto em acordos internacionais dos quais o Brasil participa.

Desta forma, esperamos contar com o apoio de vossência para que o citado dispositivo do anteprojeto seja alterado, remetendo a matéria relativa a embarcações pesqueiras à legislação ordinária, a qual, pela sua essência, permite uma adequação eficaz no tempo, dos interesses nacionais aos avanços tecnológicos do setor.

Atenciosamente,
Gabriel Hermes Filho.
Presidente."

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, cada vez que retorno das minhas bases mais me preocupa o nível de expectativa do povo brasileiro com o que esta constituinte possa fazer. Então, ouço frases como esta: "Vejam bem os senhores o que farão pelos nossos direitos". Quando, a rigor, todo o mundo sabe que uma Constituição é feita, em primeiro lugar, de uma quantidade de deveres para depois, eventualmente, conquistar algum direito.

Tenho lido e relido o projeto que estamos discutindo nesta Casa e vejo que até certo ponto o povo tem razão para nutrir toda essa expectativa a respeito do que alguns já estão chamando de "presente de Natal". Vejam V. Ex.^a que o povo

brasileiro, que já foi enganado no ano passado com o Plano Cruzado e tem vivido de enganos e mais enganos ao longo do tempo, é mais uma vez iludido com a possibilidade de um presente de Natal, que seria esta nova Constituição.

lendo bem a fundo o que consta do texto da futura Constituição, concluímos que falta apenas colocar que o Governo dará a cada trabalhador cinco quilos de macarrão por mês, uma caixa de cerveja, de preferência gelada, e tantas outras coisas, quando o bom, o correto seria dificultar a idéia de que uma Constituição é um conjunto de princípios destinados a instrumentalizar o povo, para que cada um possa comprar ou um ou cinco quilos de macarrão, mas quanto bem entender. Mais adiante, vendo o texto em discussão, recolhi o art. 373, § 2º, que diz o seguinte:

"O Chefe do Executivo competente poderá ser responsabilizado por omissão, mediante ação civil pública, se não diligenciar para que todas as crianças em idade escolar, residentes no âmbito territorial de sua competência, tenham direito ao ensino fundamental obrigatório e gratuito."

Não há necessidade de esperar a nova Constituição. Pelo que reza a atual, já se poderia responsabilizar, de cima abaixo, desde o Palácio do Planalto até os governos estaduais e municipais pelo que existe de descumprimento no que se refere à educação obrigatória e gratuita. Afinal de contas, é o que está no texto constitucional em vigor.

Sr. Presidente, Srs. constituintes, para concluir, tenho dito em mais de uma oportunidade que temo ser responsabilizado pelo que não fiz, cada um de nós deverá tomar suas precauções, porque este governinho ilegítimo está tentando responsabilizar a Constituinte por sua incompetência e incapacidade em conduzir a política econômica do País. De minha parte, quero deixar claro que nada tenho com isso e aqui estou para alertar os meus 558 companheiros no sentido de redigirmos uma Constituição de princípios e que instrumentalize o povo brasileiro, para que cada um, por suas próprias forças, possa crescer e se desenvolver.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, trago hoje à tribuna tema sobre o qual venho falando desde o início do exercício do mandato, o qual está inviabilizando não apenas o presente, mas também o futuro do Brasil. Trata-se da nossa dívida externa.

Todos sabemos – e há inclusive comprovações – que a nossa dívida externa foi contraída, em parte, de forma fraudulenta. Os casos Central-Sul e Cotrisa, já comprovados, demonstram inúmeras irregularidades que redundaram em acréscimos da nossa dívida externa.

Por outro lado, sabemos também que o Brasil, por intermédio de representantes ilegítimos, recebeu dólares, fazendo com que a fixação dos juros correspondentes coubesse exclusivamente aos credores. Segundo informações do ex-Ministro da Fazenda Dílson Funaro, o principal da dívida está, hoje, onerado em 25 bilhões de dólares, simplesmente por uma variação de juros nos últimos quatro anos, decorrente de decisão unilateral dos Estados Unidos.

A imprensa tem noticiado, nos últimos dias, que os armadores estrangeiros, com a conivência do Conselho Monetário Nacional, acabam de dar ao Brasil um prejuízo de 368 milhões de dólares.

É preciso compreendermos que não podemos avançar em qualquer negociação relativa à dívida externa se não fizermos com urgência uma auditoria. A Assembléia Nacional Constituinte, hoje o único poder legítimo no País deve lutar acima de siglas partidárias, pela realização de auditoria da dívida externa.

Todos sabemos que o Presidente da República decretou uma tímida moratória, pois deixou de pagar por alguns meses os juros relativos à dívida contraída nos bancos particulares, mas continuou pagando os relativos aos bancos oficiais. Mesmo sem o pagamento desses juros, o Brasil terá remetido para o exterior durante o ano de 1987, aproximadamente 10 bilhões de dólares.

Logo após a decretação da moratória, os credores internacionais apresentaram proposta para recebimento dos juros que não estão sendo pagos.

De acordo com a proposta, seria feita conversão da dívida e dos juros em capital de risco a ser utilizado no território nacional. O Brasil deve, hoje, aproximadamente 112 bilhões de dólares. Portanto, seja qual for o percentual da dívida a ser convertido, não corresponderá a qualquer alívio para o Brasil. Se houver conversão, por exemplo, de 10 bilhões de dólares, o Brasil continuará devendo mais de 100 bilhões de dólares, continuará sendo igualmente devedor. A conversão determinaria um processo inflacionário sem precedentes, visto que o nosso cruzado está extremamente desvalorizado em relação ao dólar, e teríamos emissão de moeda correspondente a percentuais elevadíssimos de inflação.

Além de não proporcionar solução para o problema da dívida externa e em nada aliviar a situação de devedor do País – repito – a conversão ainda determinaria um processo inflacionário muito sério.

Com 10 bilhões de dólares é possível comprar as 20 maiores empresas instaladas no Brasil, dentro delas a Petrobrás, a Vale do Rio Doce e outras.

A Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte aprovou projeto de decisão que proíbe a conversão da dívida externa ou de qualquer de suas parcelas em capital de risco em território nacional. Os credores internacionais e mesmo seus governantes estão divulgando que, com a conivência e a complacência do Governo brasileiro, principalmente do Ministro da Fazenda, o processo de conversão, à revelia da Assembléia Nacional Constituinte, já está em curso.

Precisamos compreender que a dívida externa há de ser enfrentada com coragem. O trabalhador brasileiro já está submetido a uma espécie de economia de guerra, com jornada de trabalho das maiores do mundo e salário mínimo dos menores deste planeta.

Hoje, a imprensa noticia que a indústria demitiu, somente no mês de junho, 40 mil trabalhadores. Não podemos pactuar com um processo que arrocha o salário e inferniza a vida da população. O ano de 1987, é o da Assembléia Nacional Constituinte, que haverá de dar à Nação brasileira um projeto democrático, com eleições diretas para Presidente da República em 1988. Portanto, 1987 é o ano da Constituinte e 1988 o das eleições.

diretas, de um não à conversão da dívida externa e de um sim à soberania nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em suas edições de domingo último e de hoje, denuncia uma suposta conspiração internacional para restringir a soberania brasileira sobre os territórios habitados pelas nações indígenas, conspiração essa que no Brasil, seria articulada através do Conselho Indigenista Missionário, órgão anexo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

A denúncia do jornal, segundo o texto, envolve ainda documentos atribuídos ao Conselho Mundial de Igrejas e ao Conselho Indigenista Missionário.

Venho, desta tribuna, manifestar o meu mais veemente repúdio às acusações estampadas em **O Estado de S. Paulo**, cuja iniciativa objetiva obscurecer o debate límpido e sereno sobre os direitos das nossas populações indígenas e, talvez, distrair a nossa atenção de outros assuntos que merecem nossa reflexão.

Tenho acompanhado o debate sobre os direitos indígenas desde o início, como membro da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Antes de eleito, no meu Estado, mais de uma vez trabalhei em conjunto com os missionários do CIMI no Espírito Santo. Posso testemunhar, portanto, que nunca o CIMI, nem a CNBB, patrocinaram qualquer pressão ilegítima sobre esta Assembléia, nem defendem propostas que ponham em risco a soberania brasileira sobre seu território. As propostas do CIMI são públicas, e sua discussão, nesta Assembléia, foi feita às claras com membros de várias agremiações partidárias. O objetivo dessas propostas é garantir às nossas populações indígenas os direitos essenciais que lhes assegurem a sobrevivência física e cultural.

Por ocasião da Constituinte de 1891, o Apostolado Positivista do Brasil tentou levar a debate uma proposta que afirmava:

"A República Brasileira é constituída: 1º) pelos Estados do Brasil ocidental sistematicamente confederados, os quais provêm da fusão de elementos europeus, com o elemento africano e o aborígine americano; 2º) pelos Estados americanos do Brasil, empiricamente confederados, os quais se compõem de hordas fetichistas espalhadas pelo território da República" (conforme Rodrigo Otávio, 1946:154).

Na época, a ninguém ocorreu duvidar da brasilidade e do sentimento nacionalista do Apostolado Positivista, que tinha em Rodrigo Otávio um de seus grandes expoentes. Contudo, aquela proposição implicaria reconhecer aos territórios tribais a autonomia reconhecida aos Estados-membros.

No início deste século, a população indígena brasileira estimava-se em um milhão de índios; hoje, as estatísticas mais otimistas indicam uma população de apenas 250.000 indivíduos!

É por isso que a Igreja empenha-se, juntamente com organizações da sociedade civil, e com o apoio de constituintes patriotas e ciosos da grande dívida herdada junto aos índios – para citar a expressão do Marechal Rondon – a fim de que

sejam incluídos na futura Constituição garantias que ponham fim ao extermínio dos indígenas. Essas garantias devem preservar o território das nações indígenas, que para eles tem uma dimensão e significado muito maior que o aspecto meramente econômico. E a proteção às terras indígenas implica, necessariamente, restrições rigorosas quanto à exploração do seu subsolo. A História recente demonstra os danos imensos, e no mais das vezes irreversíveis, que a exploração mineral em terras indígenas traz aos índios que as habitam.

Contra essas propostas erguem-se os interesses escusos das mineradoras, madeireiras e latifundiários, secundados inclusive por setores do próprio Conselho de Segurança Nacional. Esses pretendem, a todo custo, retalhar ainda mais as terras indígenas, a escancarar seu subsolo – sempre em nome de argumentos pretensamente nacionalistas. O verdadeiro nacionalismo exige-nos uma postura ética para com nossos índios, e impõe-nos a defesa intransigente das garantias previstas no atual Projeto de Constituição.

Fica evidente, portanto Sr. presidente e Srs. Constituintes, a quem servem as matérias do jornal **O Estado de S. Paulo**. Os entreguistas de todos os tempos sempre souberam esconder-se sob argumentações de sabor nacionalista. É sempre em nome do Brasil que têm sido rifadas nossas riquezas e – mais grave – o próprio trabalho dos brasileiros. Estamos superando vinte e um anos de autoritarismo e entreguismo. Mas tudo o que se fez, nesses vinte e um anos, foi feito, sempre, a pretexto dos interesses brasileiros.

Para finalizar, Sr. Presidente, refiro-me às críticas açodadas feitas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, e lamentavelmente reiteradas ontem por alguns Constituintes, à iniciativa de cidadãos austríacos, que fizeram chegar a esta Assembléia seu clamor em defesa dos índios brasileiros.

Inicialmente, esclareça-se que o abaixo-assinado entregue em mãos do Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, nunca pretendeu ser mais do que isso: um abaixo-assinado. A defesa da vida, de índios e não-índios, já há muito tempo não é matéria restrita a nenhum país: nela deve engajar-se toda a humanidade.

Em 28 de abril de 1910, proferindo palestra perante o Instituto dos Advogados, intitulada "O Selvagem Perante o Direito", advertia Inglês de Souza:

"... desse milhão de brasileiros ninguém se ocupa, dele não cogita o legislador, como de matéria vil que, após haver dado ao romantismo de Gonçalves Dias, Alencar e Araripe Júnior assunto para fantasias fora de moda, melhor é que desapareçam antes que da sua sobrevivência se convença a Europa, para desdouro nosso..."

É isto o que acontece, Sr. Presidente. De um milhão, em 1900, os índios foram reduzidos a 250.000, em 1987. Mas da sobrevivência há ainda mais de 170 nações indígenas convenceu-se a Europa. Que não seja, porém, para desdouro nosso. Garantamos, para o futuro, sua sobrevivência física e cultural, e estaremos dando resposta digna ao clamor dos brasileiros e de outros povos.

Obrigado.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os funcionários oriundos de órgãos federais, estaduais e municipais requisitados pelo tribunal regional Eleitoral do Ceará para prestar serviço nos cartórios eleitorais e na Secretaria daquela Corte vêm reivindicando, há longo tempo, seu aproveitamento no quadro de pessoal daquele órgão, como prêmio aos relevantes e competentes serviços ali prestados.

A reivindicação encontra amparo na Lei no 6.082, de 1974, que declara no art 1º:

"Poderão igualmente concorrer à transposição ou transformação dos respectivos cargos efetivos do Quadro Permanente os funcionários de outros órgãos da Administração Pública, que se encontra prestando serviços aos Tribunais Regionais Eleitorais, na qualidade de requisitados, desde que haja concordância do órgão de origem."

Os interessados solicitaram esse aproveitamento, obtendo julgamento favorável no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Na mesma hora, foram aproveitados os requisitados pelos Tribunais Regionais do Piauí e do Rio de Janeiro.

Diante dos precedentes, o TRE do Ceará, em 1978, reiterou ofício ao TSE, pedindo a ampliação do seu quadro de pessoal.

Em 1984 houve concurso público naquele órgão, estando sendo preenchidos os cargos vagos pelos concursados, sem que metade das vagas, como a lei manda, seja destinado aos requisitados.

Recebemos um memorial assinado por mais de quarenta funcionários das diversas zonas eleitorais do Ceará, pedindo que se cumpra o que a lei determina, alegando-se, inclusive, o princípio da isonomia, visto o aproveitamento de seus colegas no Rio de Janeiro e no Piauí.

Apoiando o justo pleito desses leais servidores, com inegável amparo na legislação em vigor, fazemos veemente apelo ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que os efetive essa providência no TRE cearense, utilizado o permissivo legal que dispõe sobre a transposição ou transformação dos respectivos cargos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vou abordar neste "pinga-fogo" um tema delicado, mas que tem importância no debate ideológico que deveremos realizar aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Sobre essas questões, vou fazer um pronunciamento de vinte minutos no Grande Expediente.

Mas eu gostaria aqui, desde logo, Sr. Presidente, de firmar uma posição, e em primeiro lugar, de solidariedade ao teólogo Leonardo Boff, em face das acusações dos conservadores e ameaças da cassação da sua condição de membro da Igreja. Mas, ao manifestar esta solidariedade, quero aqui ter a honra de discordar do teólogo na moral que faz crítica ao capitalismo, temos de criticar não com uma moral conservadora, moral presa, amarrada a preconceitos. A sexualidade humana, o erotismo e uma série de questões que compõem hoje a modernidade dos nossos tempos têm que ser incorporadas à luta pelo socialismo, como também à crítica ao capitalismo, mas não

por este sentido, o do farisaísmo, da banalização, da mercadorização que transforma esses valores intrínsecos ao ser humano.

Não podemos, como diz o teólogo, nos opor ao erotismo e à sexualidade humana na crítica ao capitalismo, até porque, Sr. Presidente, os países socialistas, nesta matéria, não avançaram o suficiente para incorporar na luta pelo socialismo a dimensão humana da liberdade dos seres e dos indivíduos. Não podemos apenas imaginar e reduzir a luta pelo socialismo às necessidades materiais. É imperioso também a realização das necessidades humanas, e é nas liberdades humanas que estão efetivamente esses valores. Essa crítica tem de ser feita de outro ponto de vista e não do ponto de vista de uma moral religiosa conservadora.

Termino, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex.ª a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de uma matéria da maior importância, publicada na revista **Senhor**, sob o título "Comprovado: o SNI trabalhou com a tortura argentina". Inclusive há aqui documentos que apontam a convivência do SNI com alguns assassinatos, um deles o de Tenorinho, membro do conjunto do grande compositor e poeta Vinícius de Moraes.

Sr. Presidente, ao solicitar a V. Ex.ª a transcrição desta matéria, pela sua importância, exorto o Governo brasileiro, o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro Chefe do SNI a apurarem os dados publicados esta semana pela revista **Senhor**.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"COMPROVADO: O SNI TRABALHOU COM A TORTURA ARGENTINA"

Documentos secretos mostram que agentes brasileiros atuavam em Buenos Aires, souberam da prisão do pianista Tenório Jr. e que o Itamarati foi comunicado de sua morte, nos porões da Escola de Armada.

Maurício Dias

Faz pouco mais de um ano que Cláudio Vallejos, um ex-militar argentino que integrava o Serviço e Informações Naval durante os sangrentos anos de ditadura militar em seu país, revelou à revista **Senhor** (nº 270) o trágico destino de alguns brasileiros residentes, exilados ou simplesmente de passagem por Buenos Aires, que caíram nas mãos da repressão argentina. Eram eles: Sidney Fiz Marques dos Santos, Luiz Renato do Lago Faria, Maria Regina Marcondes Pinto de Espinosa, Norma Espíndola, Roberto Rascado Rodriguez e Francisco Tenório Jr. Alguns deles incluídos na lista de desaparecidos, foram, segundo Vallejos, torturados e assassinados nos porões da Escola Mecânica de Armada, em Buenos Aires.

Vallejos, primeiro oficial da inteligência do grupo de tarefa 3.3/2, com o número de matrícula naval 444.320, participante ou testemunha da prisão dos brasileiros, resgatava em 1986 uma história que o tempo parecia ter soterrado, para a tranquilidade e impunidade dos autores e de seus cúmplices. Incluindo, neste segundo caso, conforme Vallejos, o Serviço Nacional de Informação do Brasil – o SNI – e o Itamaraty, que foram

informados do que se passava com, pelo menos, um deles.

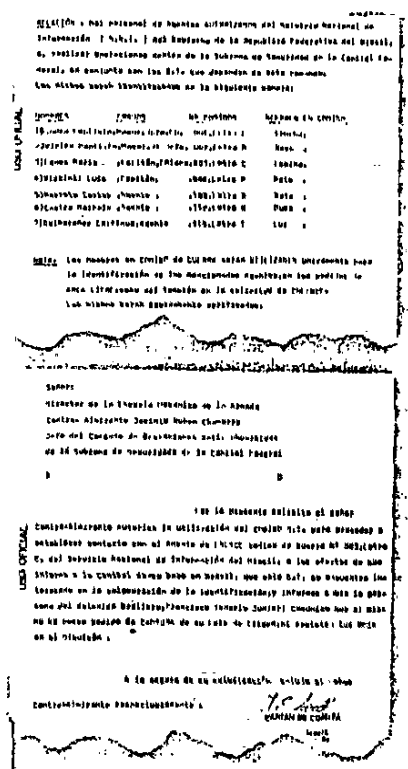
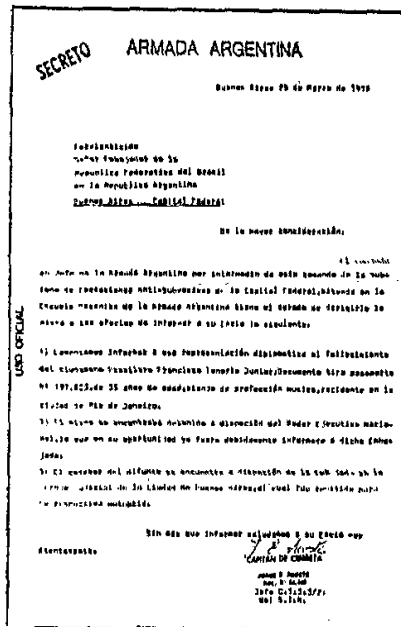
A prisão do músico Francisco Tenório Jr. que excursionava por Buenos Aires, acompanhando a turnê artística do violonista Toquinho e seu parceiro, o poeta Vinícius de Moraes, ganhou notoriedade graças à imediata mobilização de artistas e amigos influentes. Detido na noite de 18 de março de 1976, logo após ter deixado o Hotel Normandie para procurar uma farmácia em busca de medicamentos, Tenório Jr., o Tenorinho, foi tragado pela rede clandestina da repressão oficial, sem deixar pista. Vinícius de Moraes, Toquinho e mais alguns amigos, como o poeta Ferreira Gullar (exilado em Buenos Aires), mobilizaram-se inutilmente. Procuraram em hospitais e delegacias e buscaram ajuda da embaixada brasileira. Se não conseguiram salvar a vida do pianista, conseguiram – agora se vê – pelo menos fazer um barulho suficiente para obrigar os militares argentinos a deixar rastros do crime sangrento

que, respinga, por cumplicidade ou omissão, nas autoridades brasileiras da época.

SNI, nome e codinome

O governo brasileiro, em 1976, informou que nada sabia e o Itamaraty anunciou que "enviava esforços" para localizar o pianista desaparecido. O resultado das denúncias do ex-militar argentino é conhecido. Vallejos foi preso na redação da revista **Senhor**, no Rio, no dia 22 de maio de 1986, no momento em que prestava mais informações e se prontificava a depor na Justiça com o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh (representante dos familiares dos desaparecidos) que, no dia anterior, pedira a prisão de Vallejos ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard. A Polícia Federal abriu inquérito e, como era de se esperar, nada concluiu.

Vallejos, agora, voltou ao Brasil, e, conforme diz, "trouxe as provas do envolvimento do SNI brasileiro na repressão argentina e a cumplicidade no assassinato de Tenório Jr."



Os documentos que, um ano atrás, ele disse que guardava – conforme sua entrevista a **Senhor** e seu depoimento na Polícia Federal –, são contundentes. Uma "circular interna número 15, de 10 de janeiro de 1976, comprava, afirma Vallejos, "a participação do SNI em operações de segurança, em Buenos Aires." Um ofício, também com o carimbo de "segredo", de 20 de março de 1976 (dois dias após a prisão de Tenorinho), revela o contato da repressão argentina feito com o SNI brasileiro para obter informações sobre o pianista. O terceiro documento, de 25 de março de 1976, anuncia a embaixada brasileira, em Buenos Aires,

a morte de Tenório Jr. "É a primeira vez na história da repressão do Cone Sul", alerta o ex-militar, "que se divulgam documentos como estes".

Os três documentos são assinados pelo capitão-de-fragata Jorge Eduardo Acosta, que era o chefe de operações do grupo de tarefa 3.3/2, onde Vallejos servia. O documento traz, ainda, do lado esquerdo, a rubrica do contra-almirante Jacinto Rubem Chamorro, diretor da Escola Mecânica da Armada que Vallejos denomina de "o maior e o principal centro clandestino de torturas" durante os anos de ditadura militar. "O carimbo sobre o qual Acosta assina traz seu número de matrí-

cula: "Rol, nº 33.420." A circular anuncia a todos os chefes de grupos de tarifas dependentes daquele comando e aos grupos de tarefa do Serviço de Informação Naval o seguinte: Relação do pessoal de agentes autorizados do Serviço Nacional de Informações (SNI) do governo da República Federativa do Brasil, a realizar operações dentro da Subzona de Segurança da Capital Federal – área 114 – um conjunto com os GT. que dependem deste comando:

Os agentes serão identificados da seguinte maneira: 1) Souza Baptista – Major – Chefe GP, Código 001, Letra F. Nome em código: Trucha. 2) Vieira Baptista – Major – 2º Chefe, Código 002. Letra M. Nome em código: Rayo. 3) Lagos, Mário – Capitão – Ligação. Código 003. Letra C. Nome em código: Espina. 4) Vizcinti, Luiz – Capitão – Código 004. Letra P. Nome em código: Pato. 5) Barreto, Carlos – Agente – Código: 108. Letra R. Nome em código: Rata. 6) Castro, Marcelo – Agente – Código: 112. Letra Q. Nome em código: Puma. 7) Guimarães, Enrique – Agente – Código: 115. Letra T. Nome em código: Luz.

A comunicação do capitão Acosta – "uma rotina do serviço", explica Vallejos – trazia ainda uma nota: "Os nomes em código de guerra serão utilizados unicamente para a identificação dos mencionados agentes nos pedidos de "área livre" como também para a solicitação de enlace. Os mesmos serão devidamente verificados".

No dia 20 de março, o mesmo capitão Acosta solicitava ao contra-almirante Chamorro autorização "para estabelecer contato com o agente de ligação, código de guerra nº 003, letra C, do Serviço Nacional de Informações do Brasil", para que informasse a central do SNI no Brasil que o grupo de tarefa chefiado por Acosta estava "interessado na colaboração para identificação e informações sobre a pessoa do detido brasileiro Francisco Tenório Júnior". Acosta acrescentava que Tenório não tinha pedido de captura vindo do Brasil e que os computadores argentinos não registravam "luz vermelha" para o nome de Tenório. No computador utilizado pela repressão argentina – o Digicon –, na ausência de qualquer registro policial surgia luz verde. A luz vermelha, conforme explica Cláudio Vallejos, "indicava alguma relação do débito com atividades subversíveis".

O terceiro documento apresentado por Cláudio Vallejos envolve a embaixada brasileira. Mas, em princípio, a responsabilidade recai sobre o ministro-conselheiro Marcos Cortes e não sobre o embaixador João Batista Pinheiro. "Era com o ministro-conselheiro que eram feitas as ligações. Não sei se o embaixador estava a par destas questões", diz Vallejos. Cortes – atualmente servindo como embaixador na Austrália – era, conforme circula no Itamarati, um diplomata de "linha dura" e de íntima vinculação com os militares brasileiros.

O ofício, assinado por Acosta, é dirigido ao embaixador, em nome do "Chefe da Armada Argentina". No dia 25 de março de 1976, a embaixada brasileira era comunicada sobre o seguinte: "1) Lamentamos informar a essa representação diplomática o falecimento do cidadão brasileiro Francisco Tenório Júnior, documento, tipo passaporte, nº 197.803, de 35 anos de idade, sendo músico de profissão, residente na cidade do Rio de Janeiro; 2) O mesmo encontrava-se detido à disposição do Poder Executivo nacional, o que foi oportunamente informado a esta embaixada;

3) O cadáver encontra-se à disposição da embaixada na morgue judicial da cidade de Buenos Aires, para onde foi remetido para a respectiva autópsia."

O capitão Jorge Eduardo Acosta que assina os documentos é um militar, conhecido na Argentina por seu envolvimento com a repressão no **Informe da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina**, presidida pelo escritor Ernesto Sábato, publicado, no Brasil, pela Editora L & PM, consta, à página 94, que Acosta fez a exposição de abertura de um "Curso de luta anti-subversiva" para o qual foram convidados "agentes repressores de diferentes países da América Latina". Brasileiros, uruguaios, paraguaios, bolivianos, nicaraguenses e guatemaltecos estavam lá. Vallejos, também. E ele acrescenta uma revelação assustadora que não consta do trabalho de Sábato: "Neste curso, as cobaias para os torturadores demonstrarem suas técnicas eram presos políticos, seres humanos", ou **conejos de Índia**, para ser fiel à expressão portenha do ex-militar.

As fichas sumiram

Não era um procedimento regular informar sobre este tipo de morte de estrangeiros em território argentino. Mas Vallejos tem "duas suposições" para o caso Tenório Jr. Segundo ele, "os serviços de informações têm uma forma de operar em dois sentidos. Se bem que, naquela época, todas as operações anti-subversivas eram feitas clandestinamente, também se fazia, em alguns casos de forma legal." Ele observa: "Digamos legal." E prossegue: "Se todas as operações houvessem sido totalmente clandestinas, nunca se poderia fazer fichas pessoais dos presos. Da mesma forma não se deveria jogar todas as informações recolhidas num computador, ou microfilm os arquivos, como era feito." A dedução de Vallejos para o caso de Tenório Jr. é a seguinte: "O Serviço de Informações Naval, ao legalizar a prisão e a morte de Tenório, informando a embaixada, fez isso com a intenção de cobrir sua própria responsabilidade." Ou seja, "caso houvesse à época um deslize qualquer por parte da embaixada brasileira, a culpa estaria dividida".

Em outras palavras, os argentinos, temerosos de que algum funcionário vazasse qualquer informações – a pressão dos músicos era grande –, comprometeram os dois lados. Mas certamente "o maior perdedor seria o governo brasileiro, diante de sua sociedade", observa Vallejos.

É lógico que este documento nunca seria divulgado. Salvo se nunca houvesse "um Vallejos arrependido dentro de seus próprios serviços" (veja quadro). É muita coincidência que Vallejos tenha, em seus arquivos, documentos sobre Tenório Jr. Ele garante que, "dentro de toda a documentação" que tirou do arquivo do Serviço de Informações Naval, "foi puro acaso ter vindo o material sobre o músico brasileiro". Vallejos tinha, também, uma ficha de Maria Regina Marcondes Pinto de Espinhosa que foi perdida quando sua ex-sogra, em Vitória, no Espírito Santo, encaminhou uma farta documentação de Vallejos para a Polícia Federal. Dona Neide confirmou por telefone à revista **Senhor** que, logo após a prisão do ex-militar, junto tudo e entregou aos federais, em Vitória. Vallejos diz o que tinha aguardado: "Fichas de presos políticos argentinos e de outras nacio-

nalidades." Havia, segundo ele, "umas 60 fichas". Talvez seja impossível recuperar tudo isso. Quando Vallejos foi preso, no Rio, portava outros documentos confiscados pela polícia e não devolvidos quando ele saiu da prisão. Nem os documentos nem tampouco, o "relógio que me custou 2 mil cruzados", ele diz com ironia.

Persuasão à brasileira

A "via crucis" de Vallejos na Polícia Federal, ele promete contar com detalhes no livro que está escrevendo. Mas adianta alguns episódios vividos durante os seis meses que ficou na Seção de Custódia. "Fiz um primeiro depoimento no mesmo dia em que fui preso, confirmando tudo o que havia dito na entrevista", ele recorda. No segundo dia, Vallejos experimentou um pouco da mesma truculência sofrida pelos presos políticos que ele ajudou a capturar em seu país: "Na noite seguinte a minha prisão, fui retirado da cela, algemado e jogado num carro, encapuzado. Rodaram comigo pelas ruas e voltamos ao mesmo local. Pude identificar pelo rangido dos portões de ferro."

Vallejos continua a descrição do comportamento da Polícia Federal: "Eu tratava de não falar, de não fazer perguntas, porque sabia das respostas. Me diriam tudo, me assustariam para que o medo penetrasse em mim. Por minha experiência nisto sabia que seria pior se eu perguntasse o que fariam comigo. Enquanto caminhava, praticamente arrastado por dois homens, fui pensando em tudo o que me podia acontecer." Vallejos ficou sem sapatos, sem calças – "nu da cintura para baixo" – e com a camisa aberta no peito. Foi deitado: "Não estranhei quando me jogaram água. Eu sabia o que ia acontecer. Compreendi que me dariam choques elétricos com bateria." Depois do castigo, Vallejos foi avisado: "Isto não é nada comparado com o que te faremos amanhã se você não mudar o seu depoimento, excluindo o nome dos agentes brasileiros e se não limpar o nome da agência (O SNI)".

A promessa de mais torturas não foi cumprida em virtude, acredita Vallejos, de que, "no segundo depoimento, excluí o nome dos brasileiros". Este depoimento foi "diante do delegado Édson Oliveira, que me falou que este segundo depoimento era o legal e que o anterior não tinha nenhum valor". Vallejos diz que o delegado tinha um questionário com perguntas e respostas prontas que se limitou a assinar.

Houve um terceiro e último depoimento feito diante de "dois delegados vindos de Brasília" designados, segundo disseram, "pelo Ministro Paulo Brossard". É até possível que o ministro não saiba mas, segundo o ex-militar Cláudio Vallejos, os dois jogaram sobre a mesa fotos de sua ex-mulher. "Identifiquei que eram fotos recentes porque Gláucia usava um vestido que eu, dias antes, tinha comprado para ela, no Rio." Eles disseram a Vallejos para olhar as quatro fotos e meditar um pouco a sós. Vallejos meditou e, num terceiro depoimento, confirmou o segundo. Ou seja, excluiu o SNI e a embaixada de qualquer envolvimento no caso. Coincidência ou não, a mãe de Gláucia confirmou a **Senhor** que, nos dias seguintes à prisão de Vallejos, sua casa, no bairro de Santo Antônio, em Vitória, "ficou vigiada por uns homens estranhos".

Agora, de volta ao Brasil, Vallejos não só confirma a entrevista original dada a **Senhor** como

comprova o envolvimento do SNI e da embaixada em Buenos Aires no caso do seqüestro e morte do pianista Tenório Júnior. Meticuloso, ele insistiu, também, em entregar a documentação ao presidente do Sindicato dos Músicos, Maurício Tapajós, e repetiu, numa entrevista gravada para o boletim do sindicato, toda a versão original que, por razões óbvias, teve de negar em parte, quando caiu nas mãos da Polícia Federal.

Embaixada da verdade

Tapajós, aliás, antes mesmo destas provas – apoiado na entrevista de Vallejos e outros documentos –, já fazia gestões, na Argentina, para ajudar a deslindar definitivamente o caso. Em junho passado, ele encarregou um diretor do sindicato, o baterista Téo Lima, de entregar os documentos ao Sindicato dos Músicos argentinos e pedir ajuda. Téo, que integrava o grupo da cantora Gal Costa, que se apresentou naquele mês, em Buenos Aires, entregou os documentos a parlamentares do Partido Justicialista – opositor do presidente Alfonsín – que tiveram atuação destacada contra a repressão argentina.

Com estas novas provas, Maurício Tapajós vai pedir ajuda ao compositor Chico Buarque: "Eu ainda não falei com o Chico, mas vou pedir para ele ser o nosso embaixador neste caso." Uma atitude correta considerando-se, de um lado, as atitudes públicas de Chico Buarque, e, de outro, o comportamento do Itamarati.

Porta aberta para os porões

Por que Cláudio Vallejos, ex-militar do serviço de informação da Marinha, denuncia os crimes que viu e dos quais, algumas vezes, participou? "Foram tantas coisas, tantas coisas", ele costuma repetir para, em seguida, negar – sempre com veemência – que tenha participado ou praticado tortura em presos que caíam nas malhas da Escola Mecânica da Armada, onde ele servia. Aqui, a lógica de Vallejos que o leva a "abrir" uma porta que conduz diretamente aos porões da repressão Argentina:

"No correr dos anos 70, meu país vivia um caos de terror e violência que me levava a pensar (com meus 18 anos) que realmente meus superiores tinham razão em insistir que era necessária nossa participação na repressão violenta contra os partidos políticos e grupos armados de esquerda. Agora, analisando a atitude assumida pelos governos militares, chego à conclusão de que não devíamos ter tomado a lei em nossas mãos. Combater a violência com a violência só gerou mais violência."

"Vivendo a repressão por dentro – e, com o correr dos anos –, fui me dando conta de que a violência e o terror éramos nós, os militares, quem os semeávamos. Nós, que tínhamos a lei ao nosso lado, a violávamos. Nós, os militares, que, por razões de ética e de dever, devíamos proteger a nação e seu povo, e não destruí-los. Foram esses momentos terríveis que vivi na adolescência, e que me levaram a participar por dentro, a realizar tarefas de agente duplo dentro do meu próprio grupo de tarefa do Serviço de Informação Naval e, finalmente, a trair meus próprios companheiros, assim como, também, a minha querida instituição naval. Mas estou certo, por outro lado, que, agindo assim, estou tratando em parte de salvá-la, de limpá-la, de purificá-la. Minha

alma, meu lado humano foi muito mais forte do que minha convicção militar. Talvez, penso agora, tenha sido esta convicção militar, o próprio espírito de soldado de minha pátria, que me levou a praticar esta traição.

"Estas provas que agora apresento à sociedade brasileira – que consegui retirar, junto com outro companheiro, dos arquivos então considerados secretos, do Serviço de Informação Naval – são provenientes de operações realizadas dentro da nossa área de segurança. Ainda que pareça inacreditável – aos que perguntam por que faço tudo isso pondo em risco minha vida – não só quando retive os documentos mas, também, agora, quando os divulgo, algo me dizia que, no futuro, tudo o que estava ocorrendo em meu país seria investigado e, por lógica, seriam condenados os culpados deste genocídio contra argentinos, contra uruguaios, brasileiros e tantos outros estrangeiros."

"Eu sabia que, chegado o momento, as provas seriam de grande ajuda para a Justiça chegar à verdade dos fatos e para que a humanidade conhecesse a realidade. Minha intenção – uma vez que a verdade triunfa diante da história oficial oferecida pelos homens do poder – é que, com as provas apresentadas e com o meu testemunho, os homens que fazem as leis julguem e condenem os homens que cometeram estas atrocidades. Devo dizer que não só tenho documentos relacionados com Tenório como tenho outros tantos relacionados com outros serviços de informações de outros países que operavam na Argentina com o consentimento da Junta Militar. Guardo tudo isso para que, uma vez terminado meu livro, formem um registro documentado. A revelação que faço agora se prende a razões maiores e pela obrigação de sustentar a entrevista dada à revista *Senhor*, em maio de 1986, que me levou à prisão na Polícia Federal do Rio. Naquela ocasião, por razões que desconheço, alguns jornalistas desconstruíram minhas declarações e construíram, falsamente, uma imagem de mercenário para mim."

"Tenho, igualmente, uma forte razão pessoal para a qual peço desculpas por revelar. Com a prisão, perdi o que tinha de mais sagrado: minha mulher. Uma brasileira que amei e amarei. Só mostrando a todos os meus objetivos e a minha personalidade poderei recuperá-la para mim. São estes alguns dos motivos que me trouxeram de volta ao Brasil."

"Talvez a sociedade sinta repulsa, inicialmente, pela minha pessoa, pela minha participação e ajuda nos crimes que foram cometidos e por que, agora, atraíção os que, naquela época, eu ajudei. Mas, graças a Deus, sinto-me liberado de alma e consciência. Quero, por fim, fazer um apelo aos amigos ou familiares dos desaparecidos brasileiros denunciados por mim: criem nas provas que apresento e em meu testemunho e não nas versões que o governo mandar publicar."

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Genoíno o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Vicente Bogo. (Pausa.)

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Constituintes, ontem, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, estiveram reunidos os membros mais progressistas do PMDB gaúcho, oportunidade em que analisaram e avaliaram o momento político nacional, desde a situação do Governo até os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Foi então expedida uma nota, subscrita pelos Constituintes Hermes Zaneti, aqui presente, e Ivo Lech; por oito Deputados Estaduais e um suplente de Senador pelo Rio Grande do Sul, Paulo Egon; e também por mim.

Passo a ler, na íntegra, a nota elaborada nesse encontro dos setores progressistas do PMDB do Rio Grande do Sul:

"NOTA DO MOVIMENTO DA UNIDADE PROGRESSISTA

O movimento de Unidade Progressista surgiu da necessidade de resistência ao descompromisso do PMDB com sua história e seu programa. A prática de setores partidários dentro do governo da nova República e dentro da Constituinte estão comprometendo as tarefas históricas do PMDB, de realizar a transição democrática e as mudanças em nosso País. Sua proposta é colocar em discussão o programa partidário e suas implicações na conjuntura política do País; é discutir quais as tarefas do PMDB da conjuntura, no Governo da nova República, na Constituinte, nos governos estaduais, sua política de alianças, suas relações partidárias, e com a sociedade civil e sua prática interna. Estas questões, fundamentais ao cumprimento dos compromissos históricos do partido precisam ser refletidos pelo conjunto do partido e dentro do partido.

Neste sentido, os peemedebistas históricos, unidos em torno do programa partidário, vêm reafirmar suas posições e ampliar a discussão partidária. Este debate deverá formar uma massa crítica, em discursos locais, estaduais, regionais, que culminem num encontro nacional que se torne a referência para a definição dos rumos de nosso partido. Propomos, como pontos básicos, os seguintes:

- 1 – eleições diretas em novembro de 88 como prosseguimento da transição democrática;
- 2 – reposição do valor real do salário mínimo (contra o arrocho salarial);
- 3 – reforma agrária que atenda as reais necessidades dos trabalhadores limitando a propriedade em 100 módulos rurais regionais;
- 4 – política agrícola definida, duradoura, que privilegie a produção de alimentos e assista, principalmente, aos pequenos e médios produtores;
- 5 – ensino público e gratuito de boa qualidade para todos e em todos os níveis.
- 6 – reforma tributária que viabilize a distribuição da renda e a autonomia financeira dos Estados e Municípios;
- 7 – rigorosa auditoria para avaliar a natureza e aplicação da dívida externa em conformidade com a política econômica, entreguista, concentradora, submissa e moldada pelo FMI;
- 8 – estatização do sistema financeiro e transportes coletivos;

9 – reforma urbana que assegure o acesso efetivo ao direito de moradia às camadas populares, com o fim do latifúndio urbano e subabitação nos grandes centros;

10 – garantia de atendimento previdenciário a todas as camadas da população;

11 – assegurar o monopólio da União sobre a propriedade e do direito de pesquisa e exploração das riquezas existentes no subsolo;

12 – revisão da atual sistemática de concessão de canais de rádio e televisão objetivando a maior democratização possível da informação do País”.

Em nome da dignidade do povo brasileiro pela priorização das questões sociais, pela erradicação da miséria, da fome e do analfabetismo, por uma política de soberania nacional, pela construção de uma Nação livre, democrática, conclamamos a todos a juntarem-se a nós nesta luta.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a partir da Constituição de 1891, desde a crise entre os Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, a República tem enfrentado uma sucessão de crises, sociais e financeiras, desde a hecatombe de Canudos, com o sacrifício de Antônio Conselheiro no Nordeste, aos movimentos armados de 1922, 1923, 1930 e 1932, às intencões comunistas e aos golpes de Estados em 1937, 1945, 1954 e 1964.

Nesse período, tivemos regimes de exceção de 1930 a 1934, de 1937 a 1945 e de 1964 a 1984, somando mais de trinta e dois anos de prática suspensão das garantias individuais, ausência do Congresso ou restrição ao seu funcionamento.

Isso contrasta com o equilíbrio institucional do Segundo Reinado, a partir do Ato Institucional de 1834, quando ocorreram algumas rebeliões internas e tivemos que enfrentar vitoriosamente a Guerra do Paraguai.

Tivemos, então, um parlamentarismo sem predominância exagerada do Poder Legislativo, implicitamente controlado pelo Poder Moderador, ao qual cabia orientar a política do Império.

Por isso mesmo, quando enfrentamos a crise criada com a renúncia do Sr. Jânio Quadros, apelamos para uma solução parlamentarista, descartada pouco depois, porque se tratava de um arremedo do regime de gabinete, reduzidos os poderes do primeiro-ministro.

Agora, no entanto, temos oportunidade de adotar esse regime de gabinete por via da Constituinte, para implantá-lo paulatinamente, obtendo um governo de responsabilidade, em que o Legislativo recebe contas, quando as cobra do ministério.

O que caracteriza o regime presidencial é a total irresponsabilidade do Governo, pois, em quase cem anos de República, jamais se viu chegar a termo um processo de responsabilidade do Chefe do Governo, tendo havido, apenas, uma tentativa contra Vargas, em 1953, com uma proposição do deputado Heitor Beltrão.

O parlamentarismo é adotado por grandes nações de invejável desenvolvimento, como a Alemanha, a Itália, a França, o Japão. Também o adotam os países nórdicos, Portugal e Espanha. Enquanto isso, inexistente nos países latino-americanos, estes se caracterizam pela instabilidade

e econômica e política e pela sucessão de golpes de Estado, propiciando governos militares.

Os governos parlamentaristas são sempre civis e as nações que adotam esse sistema se caracterizam pelo desenvolvimento harmônico e equilíbrio social.

Não podemos deixar escapar a oportunidade que se nos oferece para adotar o parlamentarismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, freqüentemente, em viagens ao nosso Estado, à nossa região, aos municípios que representamos, em seminários, palestras, reuniões com amigos etc., todos nos perguntam: "Como vai a Constituinte?" Respondemos: "Vai muito bem". Então, interpelam novamente: "Como, se todo mundo diz que vai muito mal?" Passamos então a explicar, diferentemente das Constituintes anteriores, como a de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967, em que quase sempre se fazia um esboço de Constituição e então os constituintes trabalhavam em torno desse esboço, a Constituinte atual praticamente começou do zero, ou seja, fizeram-se 24 subcomissões, que drenaram para 8 grandes comissões chamadas temáticas (3 subcomissões para cada comissão), que, por sua vez, reúnem-se na Comissão de Sistematização, que ordena os trabalhos no projeto constitucional, para então enviá-lo ao Plenário para ser votado por todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. Cada subcomissão, depois de várias reuniões, inclusive ouvindo os diferentes segmentos da sociedade, fez um "pedaço" da Constituição. Então, reunir 24 "pedaços" de Constituição não fica fácil, havendo, muitas vezes, superposições de matérias, repetições etc. Porém, o trabalho foi participativo, democrático, profícuo e altamente positivo. Lógico que o texto é longo, repetitivo em algumas matérias, muito adjetivado, de difícil entendimento e tem muitos dispositivos que não se enquadram como matéria constitucional, como por exemplo, para citar apenas dois casos: a criação dos diversos Estados, acreditamos, poderia ser expurgada do texto do projeto constitucional como um simples artigo: a criação de Estados e municípios será regulamentada por lei complementar; e as matérias como estabilidade do emprego, jornada de trabalho, férias em dobro, licença da gestante, etc., deveriam ser tratadas em lei ordinária – a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Também é bom reconhecer que na primeira etapa dos trabalhos houve uma radicalização excessiva, fazendo com que o relatório da Comissão da Ordem Econômica, por exemplo, só interesse aos empregadores, e o da Comissão Ordem Social, aos trabalhadores, e a VIII Comissão (Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia e Comunicações) não conseguiu votar nenhum relatório. A quem interessa a radicalização? Lógico que a ninguém.

Assim, vemos com bons olhos o trabalho que vem sendo desenvolvido por alguns blocos, sobretudo dois: o chamado grupo dos 32, que procura enxugar o texto constitucional, chegando já a esta fase com cerca de 250 artigos, inclusive as disposições transitórias; e o grupo do "consenso", que busca o entendimento para os chamados

temas polêmicos, como reforma agrária, questão urbana, mandato presidencial, sistema de governo, voto distrital, definição de empresa nacional, reserva de mercado, estabilidade de emprego, jornada de trabalho etc. Acreditamos que a constituição desses blocos, se por um lado esvazia a posição dos partidos políticos, por outro lado busca um entendimento na Assembléia Nacional Constituinte, tão necessário para a consecução de um texto genérico, sintético, claro, democrático e representativo dos diferentes segmentos da sociedade brasileira e não de parte dela. Além do mais, na Constituinte, os seus integrantes devem votar de acordo com as suas consciências, com o seu ideário e não de acordo com o programa partidário. Devemos, assim, elaborar uma Carta Magna representativa, sintética, democrática, de fácil entendimento, sem a figura tutelar do Estado, sempre presente em todas as nossas Constituições passadas.

Já que não é possível a promulgação do texto constitucional juntamente com a legislação complementar e ordinária, dever-se-ia fixar um prazo – por exemplo, de seis meses –, para isso fazendo-se com que o País tenha em curto espaço de tempo toda sua legislação ordenada.

Acreditamos também pelas dificuldades que o País atravessa, com um empobrecimento muito grande do povo, que a Constituição deve se preocupar com o aspecto social, com dispositivos que proporcionem melhor distribuição de renda e com a universalidade de atendimento aos trabalhadores urbanos e rurais, com base a seguridade social.

Outrossim, as grandes disparidades inter-regionais devem ser tratadas com dispositivos que proporcionem a distribuição do Orçamento da União proporcional à população e inversamente proporcional à renda; com a descentralização dos recursos, com maior participação dos Estados e Municípios no bolo fiscal, ao mesmo tempo proporcionando os encargos correspondentes; com o fortalecimento da empresa nacional; com uma reforma agrária realista, em consonância com a situação do País; com a educação visando a proporcionar os meios necessários ao seu alcance a todos os brasileiros, diminuindo-se o analfabetismo e evitando-se a sua elitização. Enfim, deve tratar de todos os problemas de maneira que represente a vontade da maioria dos segmentos da sociedade brasileira e com a realidade do País, pois, caso contrário, corre o risco de ser efêmera, ser promulgada num dia, e no outro já estar desatualizada.

Para finalizar, confiamos em que vamos fazer a melhor Constituição para o nosso País: genérica, sintética, clara, democrática, de cunho social e duradoura, não só para a nossa geração, mas também para as gerações futuras.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, realizamos reunião na Comissão de Sistematização em que foi discutido o projeto de decisão que dispõe sobre realização de eleições diretas em 88, desde já define o prazo e impede, assim, a discussão desse assunto durante todo o processo constituinte, já que, certamente, isso o está atrapalhando. O Líder governista, naturalmente muito preocupado com todas as críticas que foram dirigidas ao Governo, tentou, por duas vezes – e o conse-

guiu – chegar ao encerramento das discussões. Na primeira das vezes equivocou-se, porque dois Constituintes tinham defendido o Governo e havia necessidade de mais um para completar o número regimental de três. Ainda assim, após conseguir um Parlamentar disposto a defender o Governo, S. Ex.^a, anti-regimentalmente, requereu o encerramento da discussão porque, como autor, não tinha feito uso da palavra. Não obstante demos a satisfação ao Líder do Governo de votar o seu requerimento de encerramento da discussão. S. Ex.^a perdeu. E o resultado dessa votação é o prenúncio do que poderá ocorrer quinta-feira, na próxima reunião da Comissão de Sistematização, que será neste Plenário da Câmara dos Deputados, quando então teremos oportunidade de decidir eleições em 1988, e pararmos com esta discussão fisiológica, fato que porá fim a esse Governo que dito de transição, mas que, na verdade, é de transação, porque negocia cargos, interesses, empregos, e não, certamente – como eu lembrava hoje pela manhã – o interesse de quem está do outro lado da rua. Muita gente pensará que estou falando do Palácio do Planalto, mas por certo não é lá que estão os interesses de todo o povo brasileiro. Lá estará o interesse daqueles que, num bazar chamado Planalto, colocam cargos à disposição daqueles que querem continuar usufruindo dos empregos, das benesses que o Governo lhes oferece. O Governo, na verdade, não quer cinco anos, porque quando ele assim fala é simplesmente para ganhar tempo, pois se não conseguirmos arbitrar quatro anos, terá ele os seis anos para continuar com tudo o que aí está.

Convoco todos os companheiros, titulares e suplentes da Comissão de Sistematização, para, na quinta-feira, às 10 h, neste Plenário, termos uma parada memorável e votarmos favoravelmente o projeto de decisão que define eleições diretas em 1988.

Obrigado a todos aqueles companheiros que hoje, pela manhã, estiveram envidando esforços no sentido da aprovação da referida matéria, pois na quinta-feira, na votação, teremos novamente esta oportunidade. Obrigado.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Governador Miguel Arraes, do Estado de Pernambuco, falou na semana passada aos estagiários militares e civis da Escola Superior de Guerra, e disse que prega a conciliação como saída nacional para a crise, pois ela tem sido instrumento das elites para evitar o prevalecimento e o avanço das posições e das aspirações do povo. O Governador Miguel Arraes afirmou que busca o entendimento por ser possível mesmo quando os adversários, não abdicam dos seus princípios nem renunciam à sua prática. A diferença entre os dois termos, de acordo com o Governador Miguel Arraes, é que a conciliação, no sentido histórico, tem servido no Brasil a acordos e pactos de elites em detrimento dos verdadeiros interesses do povo brasileiro. O entendimento, porém, visa à convergência no diagnóstico sobre a crise e no receituário da superação dos principais problemas da Nação.

O tema da palestra do Governador Miguel Arraes para os estagiários da ESG foi sobre a política do Governo de Pernambuco, mas registro que durante mais de uma hora Arraes fez uma análise

da conjuntura nacional, justificando que os problemas de Pernambuco são os do Brasil. Para ele, o que está em jogo hoje no País é a credibilidade do voto como instrumento pacífico de transformações sociais, a confiança na viabilização do avanço democrático e a credibilidade da transição.

O Governador criticou o desenvolvimento imposto no País nas últimas décadas por ter sido definido, na sua opinião, em função do contexto internacional. Questionou o modelo exportador por aprofundar a dependência. A dívida externa e o déficit público também foram criticados pelo Governador Miguel Arraes, pela forma como vêm sendo usados. Não se trata de pagar ou não a dívida. É preciso definir antes o que nela é legítimo.

No campo político, afirmou o Governador Miguel Arraes ser impossível situar a questão dos Estados e Municípios apenas na perspectiva da concentração de poderes do Executivo Federal, que, segundo ele, condiciona a sua distribuição a alinhamentos políticos, as conveniências partidárias ou mesmo a critérios administrativos centralizados e autoritários. O que está em jogo, no caso, não é o êxito administrativo de Prefeitos e Governadores, eleitos em 85 e 86, no rastro de formidável mobilização nacional e do anseio generalizado de mudanças, mas o crédito ou descrédito do voto como instrumento pacífico de transformação social.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, passo a ler matéria divulgada no "Diário de Pernambuco", referente à palestra proferida pelo Governador Miguel Arraes aos estagiários da ESG:

"ARRAES NA ESG: "CRISE É A MAIS GRAVE"

O governador Miguel Arraes definiu, ontem, a crise brasileira, perante os estagiários da Escola Superior de Guerra, como "a mais grave da história nacional, de tal ordem que exige o entendimento de todos os segmentos de nosso povo – civis, militares e religiosos, dos jovens e das universidades e dos trabalhadores". Em seguida, o governador de Pernambuco contestou a dívida externa brasileira, afirmando que "não se trata de pagar ou não pagar".

"Estamos amarrados a uma dívida externa que se coloca hoje no centro de nossas dificuldades. Ou temos a coragem política de enfrentar a questão da dívida ou todos os planos que fazemos, todas as políticas que traçarmos se mostrarão ineficazes. O Brasil não pode, em relação à dívida, permitir que o problema que sufoca todos os países do Terceiro Mundo seja reduzido a uma mera questão contábil entre credores e tomadores de empréstimos. A questão é política e, como tal, só pode ter uma abordagem política". O governador de Pernambuco falou, ontem, aos estagiários da ESG, a partir das 9 horas da manhã, no Centro de Convenções de Pernambuco.

"Minha primeira saudação aos integrantes dessa casa seja o reconhecimento da importância da preocupação e da iniciativa de seus dirigentes em alargar o debate sobre a questão nacional e as saídas para a crise a que foi atirado o País. Essa Escola tem ouvido,

ultimamente, opiniões divergentes sobre os problemas nacionais. Sem preconceitos, tem examinado diagnósticos conflitantes sobre a crise brasileira e, na promoção do debate, tem demonstrado a prática que, para o alargamento da democracia, não é possível discriminar ninguém, nem qualquer corrente política ou ideológica. Com essa iniciativa, na discussão de idéias, tem reiterado a todos uma lição que a prática política consagrou: mesmo entre opiniões e entre posturas diferentes é possível haver pontos comuns de entendimento."

"Não se prega, aqui, a conciliação como saída nacional para a crise, no sentido histórico que essa prática tem assumido entre nós, qual seja, a de servir tão-somente a acordos e pactos de elites, em detrimento dos verdadeiros interesses do povo brasileiro. A conciliação, no Brasil, tem sido antes instrumento histórico de nossas elites para evitar o prevalecimento e o avanço das posições e das aspirações do povo. Não se defendendo a conciliação, nessa perspectiva distorcida que lhe consagrou a história, busca-se, todavia, o entendimento, possível mesmo entre adversários, que não abdicam de seus princípios nem renunciam a sua prática, mas visam convergência no diagnóstico sobre a crise e no receituário da superação dos principais problemas da Nação."

Mais Grave

"A crise que se vive hoje no Brasil, a mais grave da História nacional, é de tal ordem que exige o entendimento de todos os segmentos de nosso povo para a sua superação – dos setores civis, militares e religiosos, dos jovens e dos universitários, dos empresários e dos trabalhadores."

"A crise está presente em todo o País e para entendê-la em sua real dimensão precisamos das lições da História. Pernambuco já foi uma das mais prósperas e ricas áreas do mundo. Aqui, durante mais de dois séculos, a exploração da cana-de-açúcar gerou um modelo exportador, no qual conviveram a opulência e a miséria. Tal modelo, mostrou a História, foi incapaz de distribuir a riqueza acumulada com as exportações e gerar uma estrutura social justa. O problema não era a cana, mas a maneira pela qual aquela economia nascente se interligava ao contexto mundial, definido pelos mecanismos do colonialismo de então."

Modelo

"Mais recentemente a História volta a revelar que é possível crescer economicamente ampliando o quadro da miséria brasileira. O modelo de desenvolvimento imposto ao País nas últimas décadas foi novamente definido em função do contexto internacional. Agigantou-se a interdependência da nossa economia com a economia mundial e novos mecanismos de dependência foram estabelecidos. Vivemos na oitava economia do mundo, mas, outra vez, está excluída dos frutos deste acelerado crescimento a grande maioria do nosso povo."

"O Nordeste, onde desde há muito se concentra o maior bolsão de pobreza do País,

vem mantendo, ao longo das últimas décadas, as estatísticas de miséria e mortalidade, apesar do crescimento experimentado pela economia da região. Importante destacar que a questão nordestina não existe isolada. Ela, desde sempre, se insere na questão nacional. Não se pode entender o agravamento dos problemas regionais sem examinar, por exemplo, a política de especialização das diversas regiões, e das divisões de tarefas entre as diversas partes do País, que delegou ao Sul e a parte do Centro-Oeste a tarefa de produção de grãos para a exportação; transformou a Amazônia e o restante do Centro-Oeste em objeto de grandes concessões de terras e de minérios, numa versão nova e ainda mais opressora do colonialismo clássico.

"Estamos amarrados a uma dívida externa que se coloca hoje no centro de nossas dificuldades. Ou temos a coragem política de enfrentar a questão da dívida, ou todos os planos que fizemos, todas as políticas que traçamos, se mostrarão ineficazes. O Brasil não pode, em relação à dívida, permitir que o problema que sufoca todos os países do Terceiro Mundo seja reduzido a uma mera questão contábil, entre credores e tomadores de empréstimos. A questão é política e, como tal, só pode ter uma abordagem política."

"Não se trata, no caso, de pagar ou não pagar. É preciso, antes, definir o que é legítimo na dívida, o que só será possível através de ampla e corajosa audição. Cada vez mais, nos últimos anos, o montante dos nossos débitos vem sendo contestados. Questiona-se até mesmo a validade de alguns contratos assinados com bancos estrangeiros, vez que as cláusulas relativas a juros flutuantes devem ser tidas como inexistentes, dado que possibilitam decisões unilaterais dos credores e, como tal, ferem a própria natureza bilateral de um contato. E, no entanto, os mais de cem bilhões de dólares que nos sufocam são constituídos, em sua maioria, pelos "spreads" mais altos da prática bancária internacional e por juros incontroláveis.

Apenas a Moratória não é Solução.

Esse quadro é que nos leva à dramática situação de termos assumido empréstimos, entre 70 e 86, de 199,8 bilhões de dólares e debitado, somente a título do serviço da dívida, 184,1 bilhões de dólares. Ou seja, em 16 anos, 92% do total de empréstimos e financiamentos tomados destinaram-se ao mero pagamento do serviço da dívida. Desse total de 184,1 bilhões, debitado como serviço da dívida, pagamos efetivamente 77,9 bilhões e ficamos devendo 106,1 bilhões. Os dados porém, são claros: nesse longo período de 16 anos, apenas 15,7 bilhões de dólares se incorporaram efetivamente aos ativos brasileiros, segundo o conceito de transferências brutas, foi um investimento desproporcional ao gigantesco sacrifício que, em nome da dívida, há sete anos nos é imposto. Juristas internacionais e o próprio Papa João Paulo II já alertaram a opinião pública mundial, por mais de uma vez, para esta crescente injustiça.

Não basta como solução decretar a moratória, sobretudo quando tal medida é desprovida de sua dimensão política e produzida muito mais como um acidente contábil de quem já não tinha divisas para honrar os pagamentos. Ao contrário, a moratória pode até significar o reconhecimento implícito da legitimidade das contas a pagar, com o que o problema da dívida fica irremediavelmente reduzido a uma mera questão jurídica ou a uma pendência financeira. Não será preciso, então, discutir a natureza da dívida e dos mecanismos que a criaram? Discutir a injusta relação de trocas do comércio internacional, onde os preços das matérias-primas dos países pobres são cada vez mais aviltados? Os preços dos insumos, dos serviços e da tecnologia exportados pelos países ricos que ficam cada vez mais caros?

Exportações

Chegamos, assim, a questionar o próprio modelo que balizou a economia brasileira dos últimos anos. Por muito tempo, nesse País, se defendeu a tese de que, expandindo as exportações, nós expandiríamos também o emprego e o produto, agregando riquezas ao mercado interno. O que se viu, no entanto, é que tanto se degradou a relação de trocas no mercado internacional que, quanto mais produzimos, mais perdemos, e mais transferimos, para o consumidor estrangeiro dos nossos produtos, os subsídios que negamos aos brasileiros. Mesmo ampliando os saldos comerciais não conseguimos reduzir nosso endividamento. As estatísticas oficiais mostram hoje, com eloquência, que até mesmo os saldos recordes da balança comercial brasileira não se fizeram à custa do aumento espetacular das exportações, que continuam hoje contidas quase nos mesmos níveis de 1981, quando exportamos 23,3 bilhões de dólares. O que substituímos e comprimimos foram nossas importações. Os 12,9 bilhões de dólares registrados no ano passado representam pouco mais da metade dos 22,9 bilhões de dólares que importamos em 1980.

As estatísticas mostram, ainda, que no período 70/86 o incremento da dívida foi sempre superior ao aumento das exportações. Enquanto as exportações cresceram nove vezes, a dívida subiu mais de 25 vezes. De 1979 a 1986, o que se viu foi que o serviço da dívida tomou-se, enfim, maior que os empréstimos e financiamentos, consumou-se o refluxo de capitais. Tornamo-nos exportadores líquidos de divisas.

Será que podemos insistir em dar toda ênfase, como vimos fazendo ultimamente, ao setor exportador, se nem assim conseguimos pagar os juros de uma dívida que não para de crescer? Os estudos da própria Secretaria de Planejamento da Presidência da República mostram, com clareza, que o Brasil não poderá voltar a transferir divisas para o Exterior, como fazia antes da moratória de fevereiro, sob pena de não ajustar seu balanço de pagamentos pelo menos até a virada do século.

Os números da Seplan são claros: a projeção do superávit comercial para o próximo

ano é de 10,2 bilhões de dólares. Mas as transferências do País para o Exterior custarão 12 bilhões. Esse déficit de quase 2 bilhões de dólares aumentaria, a partir da década de 90, chegando a 4 bilhões no ano de 95 e a 5 bilhões no ano 2000.

Subsídios vão para Estrangeiros

O modelo exportador que adotamos, de resto, aprofundou nossa dependência. Endividamo-nos em dólar para construir hidrelétricas, para vender energia largamente subsidiada a empresas exportadoras de alumínio. Os subsídios que negamos à nossa população mais pobre transferimos aos consumidores estrangeiros, em nome da geração de divisas para a dívida externa. Desestruturamos, inteiramente, nossa produção de alimentos, adotamos um modelo que pouco ou nada beneficia a população brasileira.

Feijão e Arroz

Somos o segundo maior exportador mundial de soja, o segundo maior produtor de suco de laranja, um dos grandes vendedores internacionais de frango congelado. No entanto, importamos o feijão e o arroz que são a comida básica de nosso povo, nossa produção de alimentos tem estagnado nos últimos anos, enquanto empurramos até mesmo para as fronteiras amazônicas de Roraima e Rondônia os campos de soja e as intermináveis plantações de cana.

A necessidade de recomposição com os bancos internacionais impõe a economia interna ajustes pesadíssimos do ponto de vista social. Prescrevemos para o País uma receita que carrega, no seu amargor, todo o travo da ortodoxia econômica. Voltamos a comprimir o salário, em nome da contenção da demanda e batemos, por fim, no recorde desesperador do salário mínimo mais baixo de seus quase 50 anos de história. Cerca de 45 dólares, um dos menores do mundo. Esta é hoje a medida da sobrevivência de largas camadas de população brasileira, sobretudo no Nordeste, onde mais de 2/3 da mão-de-obra empregada ganham até o mínimo. Será que não temos outras alternativas?

Em nome dos ajustes exigidos pelos credores internacionais, voltamos a combater desesperadamente o déficit público, como um dos caminhos de controle da inflação. Não se discute que o déficit orçamentário seja fator de inflação. O que se questiona é a forma de combatê-lo, mediante o corte linear de investimentos ou de gastos correntes. É preciso austeridade nos gastos públicos, mas a primeira medida dessa austeridade é a coragem política de reconhecer os reais mecanismos geradores do déficit. E, no momento, no Brasil, o déficit do setor público tem uma causa financeira – corte-se o orçamento inteiro, corte-se a folha de pessoal em bloco, e o déficit continuará, alimentado pelas altas taxas de remuneração do capital especulativo.

Uma taxa de juros reais de 5% a 6% ao mês, como a que se viu neste mês de julho, representará para a União encargos equivalentes a 25% de toda a sua folha de pessoal, em um ano inteiro. O peso isolado dos juros

é, hoje, superior às despesas com encargos de pessoal e o custeio da máquina administrativa. Se fossem excluídos os juros da dívida interna e externa do setor público, o déficit operacional global, projetado para 3,5% do PIB este ano, seria transformado num superávit de 4% do PIB. Afinal, só os juros pagos pelo Tesouro chegam a mais de 10% do produto interno bruto, o que provoca a necessidade de se gerar um formidável superávit fiscal em todas as demais contas. Em nome do combate ao déficit, aumenta-se o próprio déficit.

Não será preciso, por isso, a coragem política para enfrentar a questão das dívidas externa e interna, com soluções que atendam de fato aos interesses do povo brasileiro? Não podemos descartar para a tese de que a crise se resolve pela compressão salarial. É necessário impedir que se chegue à situação de termos bons níveis de crescimento, no papel, nos projetos e planos do Governo, enquanto na vida real tem-se a fome de milhões de brasileiros.

Não podemos nos iludir com a natureza das políticas das instituições de monitoramento da economia internacional. Elas não mudaram através do tempo, por mais que o discurso de seus dirigentes queira fazer acreditar no contrário. As fórmulas impostas aos países endividados no Terceiro Mundo confirmam a mesma marca de contração e de recessão, de contenção da demanda via confisco salarial e de cortes verticais e indiscriminados de dispêndios públicos, que já testemunhamos no Brasil.

A revisão das políticas em relação às dívidas interna e externa permitirá que se revise também e se redirecione a política atual de esvaziamento financeiro dos Estados e dos Municípios, cuja inviabilização já começa a desacreditar não apenas os partidos, como o próprio sistema democrático e até mesmo o processo eleitoral. É impossível situar a questão dos Estados e dos Municípios apenas na perspectiva da concentração de poderes do Executivo federal, por fortalecimento da União, que condiciona sua distribuição a alinhamentos políticos, a conveniências partidárias ou mesmo a critérios administrativos centralizados e autoritários. O que está em jogo, no caso, não é o êxito administrativo de prefeitos e governadores, eleitos em 85 e 86 no rastro de uma formidável mobilização nacional e do anseio generalizado de mudanças. O que está em jogo é o crédito ou o descrédito do voto como instrumento pacífico de transformação social, o que está em jogo é a confiança na possibilidade e viabilidade do avanço democrático e a credibilidade da transição.

Desafio

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para propor que nosso diálogo se trave em torno do que penso ser hoje o duplo desafio do nosso País: como concluir o processo de transição democrática e, ao longo deste processo, assegurar a maioria do nosso povo acesso ao trabalho e a condições dignas de vida. São essas questões de fundo que a

Constituinte precisa refletir e equacionar sob pena de esquecer o país real e preparar uma constituição de fantasia que o povo derrogará nas ruas e nas praças, como já o fez com leis e decretos que tivemos em se contrapor à organização e à vontade da nação.

Não basta que a Constituinte institucionalize apenas o aparato formal da democracia ou promova somente o ordenamento formal de instituições ultrapassadas, nem que se restrinja aos direitos e liberdades individuais, por mais fundamentais que sejam, é preciso que se reconheçam e se assegurem aos brasileiros os direitos sociais elementares ao emprego e à saúde, à escola, à casa, ao lazer e à própria vida, sob pena de não se completar a cidadania, liberdades individuais, sem condições que assegurem ao homem o exercício de sua dignidade, não passarão de retórica, um povo desempregado e com fome não é livre. Neste País de independência e interdependências, continentais não há ilhas de miséria e oásis de felicidade. A crise é única, os problemas de Pernambuco são os problemas do Brasil, as soluções do Nordeste são soluções nacionais. O povo brasileiro, nordestino, pernambucano, na sua luta cotidiana pela sobrevivência e pela consolidação da democracia, ganha consciência de que nosso País tem hoje grande possibilidade de buscar alternativas para a presente crise.

Os nordestinos estão convencidos de que, em outro contexto, não serão tratados com políticas compensatórias de caráter assistencialista, ou que seus baixíssimos salários serão vistos como vantagem para atrair empresas voltadas para a exportação, os nordestinos têm conhecimento das potencialidades de que dispõe a região para destinar sua produção a um mercado interno ampliado, criando empregos muito mais numerosos e bem remunerados. A luta do nosso povo vai tornando mais claro que é possível, necessário e urgente distribuir melhor a riqueza dentro do País e orientar o dinamismo da economia para um dos maiores mercados do mundo, representado por milhões de brasileiros que hoje vivem na miséria. Devemos somar nossas esperanças e nossos esforços para superar o grave momento nacional, não temos os olhos presos no passado. Os sonhos do futuro nos ajudarão com certeza a vencer as angústias do presente, amparados pela confiança no povo e em sua auto-determinação, na capacidade criativa de nossa gente e em sua inabalável decisão de afirmar seus valores históricos e culturais. A nossa luta visa realizar o possível hoje, para que possamos fazer, com a força do povo, o impossível amanhã."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Constituintes, antes de encerrar meu pronunciamento, desejo registrar que a Escola Superior de Guerra, mais do que antes, apresenta-se à sociedade brasileira como um baluarte das suas aspirações e livre para prosseguir suas pesquisas como instituto de altos estudos de ciência política. A doutrina que a ESG vem elaborando há quase quarenta anos mantém-se fiel aos princípios que lhe deram origem. Adota conceitos já consagrados na ciência política e disciplinas afins, valendo-se também de seus estudos e pesquisas, bem como da contribuição

dos que têm participado em seus cursos. Com a experiência que vem adquirindo no trato da matéria, tem a ESG firmado seus próprios conceitos, aos quais não falta, às vezes, inegável originalidade. A ESG, fiel às suas origens, espousa sua doutrina com entusiasmo, porém sem radicalismo. Os conceitos que fundamentam a doutrina são operacionais. Servem de lastro comum de cunho terminológico, sem o que os estagiários que estiveram na cidade de Recife ouvindo a palestra do Governo Miguel Arraes não poderiam debater os problemas e menos ainda encetar o planejamento de alto nível, que lhes incumbirá ao final do curso, sob a orientação de uma metodologia ajustada às exigências ditadas pela conjuntura.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, no dia 6 de agosto do ano em curso entreguei, em audiência, ao Presidente José Sarney, reivindicações, sugestões, idéias e propostas que a sociedade brasileira está a exigir, assim discriminadas:

"1 – Ministério dos Transportes – DNER

A reivindicação dos catarinenses, no Plano Rodoviário Nacional, está concentrada prioritariamente nas seguintes obras:

a – duplicação da BR-101, porque o "corredor da morte", apresenta a mais elevada soma de acidentes rodoviários do País;

b – conclusão da BR-282, trecho Florianópolis-Lages;

c – asfaltamento da BR-282, trecho Lages-Campos Novos (BR-470). A BR-282 é a estrada da unidade catarinense, pois ligará Florianópolis a São Miguel d'Oeste, numa extensão de 700 km, velha aspiração de 200 anos, mas oficialmente iniciada em 1951, portanto há quase quatro décadas;

d – conclusão da ponte sobre o rio Pelotas, na BR-470, divisa Santa Catarina/Rio Grande do Sul, iniciada há mais de cinco anos, por duas vezes interrompida por rescisão contratual, face à inadimplência das empreiteiras;

e – implantação e asfaltamento do BR-158, entre Maravilha-Campo Erê e São Lourenço do Oeste, que ligará importante região agrícola ao resto do País;

f – conclusão da BR-283, nos trechos Itapiranga-Mondai; Chapecó-Seara; Concórdia-Ouro-Capinzal-Campos Novos (BR-470), que contemplará região de pequenas propriedades, com destacada produção agroindustrial, conforme está explicitado em mapa elaborado pelo DNER.

O atendimento deste pleito por parte da União Federal vai ao encontro das necessidades dos catarinenses, na circulação das riquezas, no comércio exterior e fará jus à capacidade laboral e ao esforço dessa gente.

2 – Importação de Alimentos

A importação de alimentos gerou, nos últimos tempos, celeumas e controvérsias, notadamente porque:

A – em plena safra de arroz, encontra-se estocado mais de um milhão e oitocentas mil toneladas de similar importado;

b – em plena colheita de milho, há armazenado cerca de dois e meio milhões de toneladas do produto importado;

c – as carcaças de suínos importadas do leste europeu – cuja quantidade não se consegue informações – causou queda violenta no preço do porco vivo, nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, mas manteve o preço ao consumidor.

É bem verdade que poder-se-ia afirmar que o estoque de arroz corresponde ao consumo de três meses e o estoque do milho representa o consumo nacional durante trinta dias. Mas é injustificável a importação de carcaças de suínos que está prestes a desarticular e desorganizar a produção nacional.

Por outro lado, a deficiente rede armazenadora contribui sensivelmente para agravar a situação, eis que a abundante safra de grãos que se avizinha poderá estar comprometida pela falta de estocagem. Por isso, os produtores esperam que os anunciados recursos do FND, da ordem de nove bilhões de cruzados, representem até o final do ano o acréscimo de mais nove milhões de toneladas de armazéns e silos.

Feita esta digressão, talvez até desnecessária, torna-se recomendável, **permissa venia**, discutir com a sociedade brasileira a oportunidade e conveniência das importações, disciplinando-se as épocas e as quantidades, quando indispensáveis. Para tanto, ampliar-se-ia o colégio de consultas, envolvendo num comitê, além das autoridades governamentais, mais as Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, a Contag, a Organização das Cooperativas, a CNA, assim como entidade representativa nacional do respectivo setor, como por exemplo a Associação Nacional de Produtores de Maçã, a Associação Nacional de Produtores de Alho, a Associação Brasileira de Criadores de Suínos e assim por diante.

Ademais, atrevo-me a afirmar a Vossa Excelência que as divisas dispendidas com a importação de cerveja talvez fossem suficientes para incrementar a cultura da cevada, para atingir a auto-suficiência das necessidades nacionais.

3 – Em defesa dos Estados e Municípios

3a – Os Estados e os Municípios atravessam uma crise sem precedentes na história das Repúblicas, que compromete suas atividades, ameaça suas reduzidas finanças, gerando instabilidade e a permanente falta de recursos para novos investimentos, notadamente de infra-estrutura.

Aliás, sensível a este quadro, V. Ex.^a encaminhou ao Congresso Nacional mensagem, convertida em lei, sobre a rolagem da dívida.

No entanto, a maioria dos Estados e Municípios defronta-se com inadimplências perante o IAPAS, PIS/PASEP, FGTS, prestações do ex-BNH, CEF e BNDES, herdadas do Governo anterior.

Em razão disto, julgo oportuno propor a Vossa Excelência que determine que tais encargos sejam parcelados ou refinanciados em sessenta meses, com vinte e quatro meses de carência, a fim de permitir o prosseguir

mento das tarefas normais dos Estados e Municípios, inclusive para que voltem a obter recursos da CEF e do BNDES, para as suas atividades essenciais.

3b – Rogo a Vossa Excelência determinar a isenção do IPI, para aquisição, por parte dos Estados e dos Municípios, de veículos, máquinas, tratores agrícolas e rodoviários e seus respectivos implementos.

De igual modo sugiro a intervenção pessoal de Vossa Excelência, junto ao Confaz, para aplicar a isenção do ICM sobre as mencionadas aquisições.

A medida – isenção do IPI e do ICM – reduzirá sensivelmente o custo das máquinas, permitindo aos Estados e aos Municípios a reposição de seu parque rodoviário, com reais reflexos na administração pública.

4 – Entidades Financeiras Federais

4a – Tomo a liberdade de sugerir a Vossa Excelência que o sistema de poupança, conhecida como “Poupança Ouro” do Banco do Brasil S.A., seja também utilizado pelas demais entidades financeiras federais: Banco Nacional de Crédito Cooperativo; Banco da Amazônia S.A e Banco do Nordeste do Brasil S.A.

A medida é oportuna e salutar, dispensando maiores justificativas, razão porque confio no elevado espírito público de Vossa Excelência.

4b – Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que visa a determinar que toda a arrecadação da União, de suas empresas e autarquias se processe exclusivamente pela rede bancária federal.

A presente proposição se insere no contexto de medidas que visam a dar ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., e Banco Nacional de Crédito Cooperativo condições de recuperar seu espaço no sistema financeiro nacional, justamente neste momento em que as taxas de juros ainda comprometem o desenvolvimento de nossa economia.

Ademais, é bom que se dê às entidades financeiras federais meios capazes de fazê-las retomar sua histórica função de moderador do sistema, inclusive para promover assistência financeira às micro, pequenas e médias empresas nacionais, tirando-as do processo de asfixia em que hoje se encontram.

Finalmente, ressalte-se que a centralização converte referidas entidades num extraordinário co-fiscal da arrecadação, dado à sua organização, assim como da cultura, idoneidade, eficiência e capacidade técnica dos seus servidores.

É a seguinte minuta de decreto:

DECRETO Nº

Dispõe sobre a arrecadação de tributos e outras obrigações fiscais, previdenciárias e parafiscais e dá outras providências.

Art. 1º O recolhimento das obrigações fiscais, previdenciárias e parafiscais de qual-

quer natureza, inclusive serviços, é feito exclusivamente junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A. e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Art. 2º As empresas públicas e os demais órgãos da Administração Pública Federal, direta e indireta, ficam obrigados a recolher a totalidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) exclusivamente junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 – Reflorestamento – DNER

Tenho o prazer de formular a presente, a fim de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o seguinte:

1 – A reserva técnica existente, em ambos os sentidos, ao longo das rodovias federais (BR), representa um potencial de grandes proporções em todo o País.

2 – Há possibilidade de seu aproveitamento econômico, razão porque sugiro a Vossa Excelência que determine ao Ministério dos Transportes para autorizar o DNER a cedê-las, a título de comodato, pelo prazo de vinte e cinco anos, para florestamento e reflorestamento, às partes interessadas.

3 – A proposta reveste-se de peculiaridades, porque cria mercado de mão-de-obra, promove a circulação de riqueza a médio e longo prazo, além de se constituir num instrumento de equilíbrio ecológico.

4 – A título ilustrativo, o aproveitamento da BR-282, no Estado de Santa Catarina, com a extensão de 700 km e uma faixa média de 58 metros de largura, poderá permitir o plantio de cerca de dez milhões de essências florestais.

6 – PETROBRÁS

O Presidente da empresa, Dr. Ozires Silva, revelou a Vossa Excelência que a Petrobrás acumulou perdas de trinta e três bilhões de cruzados, no primeiro semestre do ano em curso.

Os prejuízos equivalem a Cz\$ 33,00 por ação, perfazendo 23% das vendas líquidas do mesmo período, o que, além de assustador, causa perplexidade.

Revela o Sr. Ozires Silva que os prejuízos residem no alto custo da dívida externa, conta corrente a receber, o subsídio do álcool e a defasagem nos preços da venda dos combustíveis.

Confesso-lhes que, em verdade, não é tarefa fácil entender estes fatos, eis que é público e notório que a gasolina, nos últimos doze meses, passou de Cz\$ 4,00 para Cz\$ 25,80 por litro, ou seja, um aumento de 530%.

Por outro lado, segundo consta, a Petrobrás não repassou ao Tesouro Nacional a elevada soma de oito bilhões de cruzados por ela arrecadada a título de empréstimo compulsório.

Diante disto, transmito a Vossa Excelência as apreensões da sociedade brasileira quanto

à recuperação da Petrobrás, tomando a liberdade de sugerir as seguintes alternativas:

- a) converter em capital social o empréstimo compulsório já arrecadado e a recolher até dezembro de 1988;
- b) submeter a Petrobrás a ampla investigação contábil e industrial, mediante auditoria designada pela Presidência da República;
- c) substituir a atual administração;
- d) designar nova diretoria, com a participação também dos trabalhadores e dos empregadores, para a mais transparente administração;

Fonte	Percentual	Novo Mínimo
a – a inflação IGP/FGV, em 12 meses	226,52	2.625,22
b – a inflação IPC, em 12 meses	224,26	2.767,85
c – índices de OTN, no período de janeiro de 87 (106,40) até agosto de 87 (377,67)	255,00	2.835,82
d – custo de dívida segundo o DIEESE	275,40	3.018,21
e – tarifa de energia elétrica, em 12 meses	350,00	3.618,00
f – aumento de gasolina, em 12 meses		
(de Cz\$ 4,00 para Cz\$ 25,80)	530,00	5.065,20

Como se vê, o atual salário mínimo de Cz\$ 1.969,92 não resiste a qualquer análise ou confronto, permitindo-se concluir que a carga voltou-se novamente contra o trabalhador, num achatamento salarial sem precedentes na História da República, confirmado por este quadro:

ALTOS E BAIXOS DO SALÁRIO MÍNIMO

Obs: Deflacionado preços de junho de 87 (com inflação estimada em 28% nesse mês)

- 1944 – Cz\$ 3.074,91 (Governo Getúlio Vargas)
- 1947 – Cz\$ 2.052,60
- 1951 – Cz\$ 1.390,72
- 1956 – Cz\$ 6.109,02 (a maior da História do País)
- 1964 – Cz\$ 4.089,27 (início do regime militar)
- 1969 – Cz\$ 3.546,41 (auge do regime militar)
- 1979 – Cz\$ 3.731,81 (início do Governo Figueiredo)
- 1984 – Cz\$ 2.488,75 (fim do ciclo militar)
- 1985 – Cz\$ 2.522,15 (início da Nova República)
- 1986 – Cz\$ 2.538,88 (vigência do Plano Cruzado)
- março/87 – Cz\$ 2.101,21 (economia totalmente desorganizada)
- junho/1987 – Cz\$ 1.969,92 (início do Plano Bresser)

Fonte: **Diário Oficial da União**

Diante disto, no interesse do desenvolvimento econômico e social deste País, torna-se impossível a imediata fixação de novo salário mínimo, pelo menos de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados), na primeira etapa de recuperação das perdas salariais.

8 – Déficit Habitacional

Em data de ontem Vossa Excelência determinou a aplicação de recursos da ordem de

e) determinar que os órgãos públicos federais paguem de imediato, à Petrobrás, os milhões que devem de fornecimentos de combustíveis.

7 – Salário Mínimo

O resgate da dívida social pela Nova República em favor da classe operária reside na reposição das perdas salariais e na imediata fixação de novos níveis do salário mínimo.

O salário mínimo de Cz\$ 804,00, fixado com a introdução do Plano Cruzado, poderia representar, em função das variações de custos, atualmente, o seguinte:

Fonte	Percentual	Novo Mínimo
a – a inflação IGP/FGV, em 12 meses	226,52	2.625,22
b – a inflação IPC, em 12 meses	224,26	2.767,85
c – índices de OTN, no período de janeiro de 87 (106,40) até agosto de 87 (377,67)	255,00	2.835,82
d – custo de dívida segundo o DIEESE	275,40	3.018,21
e – tarifa de energia elétrica, em 12 meses	350,00	3.618,00
f – aumento de gasolina, em 12 meses		
(de Cz\$ 4,00 para Cz\$ 25,80)	530,00	5.065,20

hum bilhão de dólares para obras de energia elétrica no Nordeste, com a precípua finalidade de evitar o racionamento e assegurar o desenvolvimento econômico e social daquela região. Permita-me dizer que investimento desta natureza merecem o aplauso de toda a Nação.

Mas, aproveitando-me do ensejo, manifesto a Vossa Excelência, refletindo um sentimento nacional, a indispensável e imperiosa necessidade de se adotar uma agressiva política de habitação, com abertura de crédito especial de cinquenta bilhões de cruzados para, em convênio com Estados e Municípios, construir, pelo menos, até o final do corrente ano, cerca de um milhão de moradias, pelo sistema de mutirão.

Tal empreendimento abriria sensível mercado de mão-de-obra, reaqueceria a indústria de construção civil, levaria tranquilidade a seis ou sete milhões de brasileiros, além, de representar um moderador na luta de interesses entre o senhorio e o inquilino.

9 – Microempresas

1 – O Banco do Brasil S.A., Superintendência de Florianópolis, estimou em 490 milhões de cruzados, o volume de recursos para atender às microempresas catarinenses.

2 – Em data de ontem foram colocados à disposição das 126 agências a significativa parcela de 337 milhões de cruzados.

3 – Assim sendo, rogo a V. Ex.^a se digne determinar as mais urgentes providências para colocar à disposição do Banco do Brasil S. A. os saldo de 153 milhões de cruzados, para completar o total atendimento as microempresas catarinenses.

10 – Juros

No dia de ontem, na cidade de Maravilha, SC, o Sr. Orlando Grellmann procedeu a um levantamento, junto à rede bancária, sobre

as taxas de juros, para desconto de duplicatas, obtendo os seguintes índices:

- a – Bradesco: 2% ao mês, mais LBC;
- b – Banco do Brasil: 12% ao mês;
- c – Demais bancos: 12 a 17% ao mês.

Assim sendo, o desconto de duplicatas, a 30 dias, representa o seguinte custo financeiro:

- a – Banco do Brasil:

O desconto de uma duplicata a 30 dias, no valor de Cz\$ 100.000,00, acarreta Cz\$ 12.800,00, para um líquido de Cz\$ 87.200,00, com juros finais de 14,7% ao mês;

- b – Nos demais: Cz\$ 100.000,00

17.000,00 – juros
83.000,00 – líquidos,
resultando juros finais de 20,5% ao mês.

É de se salientar que tais taxas além de praticamente insuportáveis podem comprometer o tão esperado êxito do Plano Bresser, razão por que espero e conto com as prontas determinações de V. Ex.^a junto às autoridades monetárias para corrigir tais distorções.”

Como se vê, os temas propostos ao Presidente da República, se analisados, aceitos e postos em prática, poderão criar melhores condições para desenvolvimento econômico e social deste País, com esperanças para as camadas mais carentes da sociedade e para o crédito da administração pública.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos um momento muito especial da vida brasileira, em que o País busca consolidar a transição democrática, administrando uma das crises mais graves de sua história.

Nesse cenário, o problema da habitação é certamente um dos mais emergentes, mas é também dos mais complexos. Ao lado de um déficit habitacional ao redor dos 6 milhões de unidades, o Governo brasileiro encontrou um Sistema Financeiro de Habitação desestruturado e insolvente, administrado por uma máquina de proporções formidáveis no seu patrimônio físico, de 8.000 funcionários, e inteiramente distanciado da realidade brasileira.

Esta máquina, centralizada no Banco Nacional da Habitação, o BNH, já contaminou o Sistema Nacional de Habitação com o seu anacronismo incontrolável. Além de não distinguir categorias de trabalhadores para os benefícios de financiamentos de casa própria, o BNH chegou a tal nível de distorção operacional, que estava sendo desestabilizado financeiramente pelos próprios mutuários, vítimas que foram da recessão econômica deflagrada a partir de 1982.

As favelas se multiplicaram nas áreas periféricas das cidades em todo o País, principalmente nas capitais dos Estados da Região Centro-Sul. Nem as cidades se capacitaram suficientemente para receber tanta gente em tão pouco tempo nem o País criou fontes adequadas de recursos e poupança para atendimento às necessidades de habitações e infra-estrutura decorrentes das mudanças estruturais.

Criado com essa finalidade, o Sistema Financeiro de Habitação evoluiu na direção da hipertrofia, enquanto a ocupação desordenada e concentrada das cidades brasileiras acumulou problemas graves nas áreas de infraestrutura básica, saneamento, transporte e controle ambiental.

A primeira iniciativa do Governo foi procurar dimensionar o problema, convidando profissionais, intelectuais, técnicos de reconhecida capacidade para integrarem um grupo de trabalho destinado a indicar soluções realistas. Abrangentes e substanciadas, as conclusões desse grupo de trabalho foram submetidas a uma ampla consulta popular, em debate que envolveu representantes de cerca de 700 entidades civis em todo o Brasil.

Coerente com essas sugestões, Sr. Presidente, o MDU vem propondo ajustes estruturais, institucionais e operacionais no SFH, procurando redirecionar suas atividades para atendimento mais adequado às populações de baixa renda, e buscando imprimir racionalidade e eficiência na execução de uma política habitacional mais justa.

Isso permite uma compreensão menos equívoca da extinção do Banco Nacional da Habitação, medida que proporcionou a aglutinação de vários programas semelhantes na Caixa Econômica Federal, e melhor aproveitamento de sua estrutura funcional e executiva testada ao longo dos anos.

Sr. Presidente, se o problema habitacional apresenta esse quadro de preocupações, muito mais dramática é a questão urbana da qual a habitação é parte. Temos, no Brasil, um panorama de enorme complexidade no processo de urbanização. Nos próximos 13 anos, ingressam no mercado de trabalho milhares de brasileiros que freqüentam hoje as escolas e outros tantos que não estão tendo acesso à educação. Nesse período terão nascido mais 45 milhões de habitantes, dos quais pelo menos 35 milhões estarão, de alguma forma, morando nas cidades.

Presente e futuro nos acena com um dado alarmante. A cada ano, o País apresentará uma população adicional de 3,3 milhões de habitantes urbanos, um aglomerado humano que equivale à região metropolitana de Belo Horizonte. Isso significa que a população brasileira terá dobrado nas próximas quatro décadas. Teremos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que construir outro país, sendo nosso dever construí-lo melhor.

Acompanhamos atônitos os noticiários diários que apresentam os sintomas da deteriorização das cidades brasileiras. A violência e a criminalidade são os substratos mais dramáticos dessa realidade, porque é na insegurança dos cidadãos que os problemas surgem mais e se generalizam em todo o País.

Escolas insuficientes, assistência médica precária, transportes urbanos superlotados e caros, são problemas que começam a ceder espaços nos noticiários para o alarmante retorno de caso de lepra e tuberculose e epidemias, já equacionadas no passado.

Sr. Presidente, é indispensável que o Congresso Nacional, neste momento de reorganização institucional do Brasil, se mobilize na análise da questão urbana, de tão grave envolvimento com as atividades econômicas e sociais, com o desenvolvimento e com o futuro do País, de modo que a nova Constituição reserve ao problema trata-

mento compatível com sua magnitude e complexidade.

Os debates promovidos recentemente pelo Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Deni Schwartz, que contou com a participação de Parlamentares, Secretários de Estados e dirigentes das regiões metropolitanas, ampliaram o espectro terrível que nos espera, se não formos capazes de alterar os rumos do processo de urbanização.

Uma eventual postura em contrário resultará, com certeza, na tragédia de não prepararmos o País para a indispensável gestão democrática das cidades. E isso será a condenação dos brasileiros a conviverem com cenários de deteriorização incontrolável dos equipamentos comunitários e infraestrutura, além de conseqüências imprevisíveis na segurança e qualidade de vida do povo.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, realizar com absoluto êxito, em plena crise na vida econômica e social do País, uma promoção do porte e das características da Fenachamp constituiu um verdadeiro teste da capacidade promocional da comunidade de Garibaldi e, principalmente, das lideranças que estiveram à frente da organização. E isto sem considerar que a economia vinícola passa, igualmente, por uma das suas mais sérias crises, que tem como causa principal a irresponsável e absurda elevação do IPI sobre vinhos e derivados, promovida no ano passado pelo então Ministro Dílson Funaro.

Depois de anos de investimento tecnológico e, de alguns anos de efetivo apoio político e governamental, a economia vitivinícola gaúcha e brasileira alcançou sua maioria e plena expansão. E aí, como tudo o que vai bem faz crescer o olho de alguém, o Governo da Nova República deixou-se enganar pela ilusão de que o setor vinícola poderia ser “a galinha dos ovos de ouro do comprometido e endividado Tesouro Nacional”. Nem Pedro Simon, ex-Ministro da Agricultura, atual Governador do Rio Grande do Sul, nem os Senadores e Deputados do PMDB e do PFL tiveram força e capacidade para impedir o golpe mortal de Funaro contra a viticultura gaúcha e brasileira – mas gaúcha, pois no Rio Grande se localiza a maior produção de uvas, vinhos, champanhas e derivados. E ainda tem quem fale bem da desastrosa gestão de Funaro.

O Ministro Funaro, o mesmo do Cruzado I, antes das eleições, e do Cruzado II, depois das eleições, teve a coragem de elevar em 900% a alíquota do IPI do vinho, e em 750% o IPI da champanha.

Evidentemente que tal elevação do IPI sobre vinhos e derivados constituiu verdadeira loucura, muito maior se considerarmos que o Governo anterior, o mesmo que fora tão malsinado por muitos, tivera já que reduzir o IPI do vinho e champanhas para poder viabilizar a economia vitivinícola nacional.

Viabilizada a economia vitivinícola nacional pelo apoio que recebeu nos governos anteriores, mal andou a Nova República ao comprometer com absurdos aumentos de impostos tão florescente setor, o qual, só no Rio Grande do Sul, emprega direta e indiretamente mais de trezentas mil pessoas.

Foi a Fenachamp que deu oportunidade para levar pessoalmente ao Presidente José Sarney, como levei, um pedido para o Governo voltar atrás nos aumentos do IPI do vinho, champanha e derivados, o que aconteceu em decorrência de audiência que tive com Sua Excelência, mas a redução não foi suficiente, e se faz necessário, no mínimo, que o Governo reduza o IPI sobre vinhos, champanhas e derivados ao mesmo percentual do Governo anterior. Já há quem entenda necessário até mais, inclusive uma isenção total e temporária do IPI até a viticultura se refazer da séria crise que está vivendo e que poderá levar à falência uma atividade que cresceu na base de sacrifícios sem fim ao longo de mais de cem anos.

Em meio a tão séria crise, a realização da Fenachamp e o êxito alcançado, com resultados a curto, médio e longo prazo para a viticultura nacional, constituiu um alento que precisa ser complementado pelo Governo com a urgente revogação total dos aumentos do IPI sobre vinhos, champanhas e derivados, e, quiçá, até com a isenção temporária do imposto referido, para que o setor se refaça, pois ao Governo não interessa, ao menos não pode interessar, a falência da vitivinicultura nacional.

Afora a promoção no rádio, TV e imprensa escrita do País, mais de cem mil pessoas estiveram na Fenachamp. Realizou-se também um simpósio internacional sobre vinhos e champanhas com a presença dos mais renomados enólogos da Europa, unânimes em destacar a alta qualidade dos vinhos brancos e do champanha brasileiro e o bom nível dos nossos vinhos tintos. Os tintos poderão melhorar ainda mais com a expansão de variedades: de castas de uvas tintas européias, que em maior escala já estão sendo produzidas no Brasil. Dentre os especialistas europeus que participaram do simpósio cabe destacar a presença de mestres como Túlio de Rosa e Célio Tomassey, da Itália, Paul Pontalie, da Chateau Margot, e Luciem Cabriol, da França.

Que o Governo veja na consagração, tanto o nível técnico como popular, da III Fenachamp um apelo do próprio povo em favor da vitivinicultura nacional, a par do reconhecimento técnico internacional.

Participei, inclusive como colaborador, da I, da II e desta III Fenachamp, e bem posso avaliar o quanto Garibaldi e a vitivinicultura evoluíram em matéria de organização e investimento promocional. Se Adolfo Lona, que lançou e dirigiu a I Fenachamp, merecendo inclusive o reconhecimento da cidadania garibaldense, conseguiu motivar Garibaldi para um novo estágio, Lauro Rigoni deu plena continuidade ao promover a edição, e Waldemiro Brandelli, Presidente da Fenachamp, conseguiu consolidar a promoção e realizar, com decidido apoio do dinâmico Prefeito Ambrósio Chesini e dos empresários da **ilegível** um teste difícil, realmente difícil para as circunstâncias atuais. A Festa Nacional do Champanha brasileiro foi realizada em plena crise do setor e em meio a uma séria crise econômica e social com recessão, hiperinflação, retração de **ilegível** e desemprego. Com pouco ou nenhum apoio dos Governos Federal e Estadual, e apesar da absurda elevação do IPI, o que colocou o produto acima das possibilidades do mercado, a Festa Nacional do Champanha foi sucesso absoluto pelo que parabenizo seus promotores.

Se o Governo criou a crise, o Governo que a resolva. Mas que o faça logo, antes que sejam irrecuperáveis os prejuízos que está sofrendo a vitivinicultura brasileira, cujas possibilidades, a começar pela alta qualidade alcançada, padrão internacional dos vinhos e champanhas brasileiros, ficou patenteada no verdadeiro teste, com êxito absoluto, da Ill Fenachamp, a consagrada Festa Nacional do Champanha, promoção maior de Garibaldi, a "capital do champanha brasileiro".

O esforço promocional de Garibaldi, com a Ill Fenachamp, constituiu um verdadeiro SOS do vinho brasileiro dirigido ao Governo do nosso País.

O SR. LUCIO ALCANTARA (PFL – PE.

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nem o fato de termos à frente da Presidência da República um nordestino coloca o Nordeste a salvo das investidas da tecnocracia, que dificultam todos os nossos investimentos e providências administrativas que beneficiem a região, invocando para tal argumentos os mais variados. Agora é o Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, que vem, em entrevista concedida ao "Jornal do Brasil", publicada em 9-8-87, insurgir-se contra a idéia de instalação de uma zona franca no Nordeste, dizendo tratar-se de escândalo.

Cogita-se de uma nova política industrial para o País. Aí o Nordeste teria um papel a cumprir, através da produção de bens voltados para a exportação, mediante a instalação do que vem chamando zonas de Processamento para Exportação – ZPEs, o que poderia trazer uma nova onda de prosperidade e desenvolvimento para a região. Aliás, no particular, parece que aguarda o Ceará nova discriminação, pois o Ministério da Indústria e do Comércio insinua que a localização ideal dessas zonas seria em São Luís e Recife, excluída de logo Fortaleza, talvez à espera da refinaria, cuja definição de localização aguardamos inquietos.

Esquecem-se os que obstem as soluções para a questão nordestina que os grandes escândalos financeiros e a corrupção que grassa na concepção e execução de grandes obras são estranhas ao Nordeste e próprias de outras regiões mais desenvolvidas, conforme abundantes exemplos.

Quero ainda, ao final, para ampliar meu protesto contra esse tratamento discriminatório, dizer que a questão do crédito rural no Nordeste ameaça de inviabilizar de vez a agropecuária nordestina. Os juros estão indefinidos para este ano, até 31 de dezembro e para o próximo não sabemos qual será o montante do subsídio consignado no orçamento, e Conseqüentemente, o percentual de juros a ser fixado. Por outro lado, a inclusão da pecuária nas exceções, cana-de-açúcar, cacau e seringa, sem o benefício da dispensa da correção monetária até o fim deste ano, levará seguramente o setor a grandes dificuldades.

Por isso é que venho à tribuna para alertar o Presidente Sarney, mostrando que as medidas em relação ao crédito agrícola para o Nordeste estão muito longe de satisfazer aos interesses regionais, demandando mais uma vez sua intervenção em defesa da região.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – RS.

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto mais especializadas as funções exercidas nos campos econômico e financeiro, tanto mais se impõe a seletividade salarial. Assim,

quando os estabelecimentos estatais ou paraestatais não acompanham a evolução dos salários no mercado de trabalho especializado, tendem a perder em qualidade da sua equipe, atraída por salários mais convincentes na iniciativa privada.

Essas considerações vêm a propósito do que se passa no Banco do Brasil, nosso mais vigoroso e respeitável estabelecimento de crédito, principalmente na qualidade de agente do desenvolvimento econômico e financiador das atividades produtivas, principalmente da agropecuária.

Demonstrando sua eficiência empresarial, o Banco do Brasil, apesar da dramática situação financeira do País, apresentou um lucro líquido da ordem de dois e meio bilhões de cruzados, e neste primeiro semestre de 1987 o seu desempenho supera esses números, ante uma inflação estimada em duzentos e trinta e oito por cento.

Mas esse colosso tem os seus pés de barro na política salarial interna, que é determinada não por ele, mas pelo Banco Central. Tanto isso é verdade que na recente greve geral dos bancários a direção do Banco do Brasil se viu impedida de negociar diretamente com os funcionários o atendimento de suas justas reivindicações salariais, resultando disso enorme prejuízo para a sociedade, com a paralisação das atividades bancárias.

Entretanto, sabe-se da existência de estudos do Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais – CISE, para solucionar o problema, esbarrando, no entanto, em percalços burocráticos, que impedem a consumação das providências num documento legal hábil.

Diante disso, encaminhamos um apelo ao CISE e ao Banco Central, no sentido de amparar uma política salarial que fomenta os quadros do Banco do Brasil, que tendem a esvaziar-se com os níveis salariais atualmente em vigor.

Conclua-se o trabalho do CISE, para que sejam atendidas as justas reivindicações dos funcionários do Banco do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL –

AP. Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje em dia, nenhuma pessoa medianamente informada desconhece a importância do turismo, quer como lazer, quer do ponto de vista cultural, quer quanto ao aspecto econômico da atividade.

Nos países tropicais há atrativos naturais para o estrangeiro – no mar, nas praias, nas areias e dunas, nas montanhas verdejantes, no clima temperado ou quente. Mas os visitantes não virão gastar suas divisas fortes, como o dólar, ou aceitáveis, como as moedas de outras origens, se não lhes proporcionarmos uma infra-estrutura pelo menos aproximada, em termos de confortos e facilidades, a de nações que vêm, há muitas décadas, aperfeiçoando seus serviços turísticos.

Pode a indústria sem chaminés ser uma das mais poderosas fontes de arrecadação de divisas, ocupando o 3º ou 4º lugar na geração dos ambicionados dólares, na pauta geral do País, mas para isso fazem-se necessários investimentos permanentes, imaginação fértil na oferta de pacotes e serviços especiais e constante qualificação do pessoal que atua na área e nos setores afins.

Quanto maior o fluxo de turistas no Brasil, maior o afluxo de divisas e o número de empregos

necessários para dar atendimento à demanda por esses serviços.

Pensando assim, propusemos à Assembléia Nacional Constituinte a vinculação de dois por cento da receita da União e de cinco por cento da de todas as unidades federativas ao desenvolvimento de programas de incentivo e infra-estrutura do turismo no Brasil.

Se quisermos auferir as altas receitas que o setor propicia, quando bem planejado e dirigido, deveremos, antes de mais nada, ter em mente que essa é também uma atividade de duas mãos, isso significando que as facilidades que obtivermos no exterior terão de ser ofertadas aqui em condições idênticas.

Um dos itens principais do turismo bem organizado consiste na informação correta, rápida e confiável, aí incluída a segurança nas reservas de acomodações e viagens.

Da boa informação nasce a confiança, assim como da qualidade dos serviços resulta a melhor propaganda, que é aquela feita pelos usuários. Evidentemente, tudo se vincula, em última instância, à capacitação do pessoal e a uma infra-estrutura bem planejada e operada.

Queremos crer que nosso potencial turístico é dos melhores do mundo, o ano inteiro, e não temos dúvida de que pequena parcela da receita de impostos produzirá frutos em tempo bem curto, se aplicada inteligentemente nesse extraordinariamente rentável setor, na forma proposta, com a vantagem evidente de que, se acolhida a fórmula alvitrada, serão criadas condições para aumentar o mercado de trabalho, direta e indiretamente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se realmente pretendemos estabelecer um maior equilíbrio na Federação brasileira, de sorte a evitar o completo predomínio dos Estados mais populosos e mais ricos sobre os menos afortunados, então deveremos incluir no texto constitucional algumas normas que permitam aos últimos uma representação mínima na Câmara dos Deputados, ao mesmo tempo em que fixaremos um teto geral do número por Estado.

Esse princípio já está consagrado na legislação eleitoral, a partir da Constituição, e o que pretendemos agora tem apenas o sentido de atualizar os critérios adotados.

Há uma diferença natural entre o caso da Câmara e o do Senado. Quanto a este, já se chegou a uma definição permanente sobre o número ideal de representantes de cada Estado, ao ser criada a terceira senatória. Com a inclusão do Distrito Federal entre as Unidades Federativas que dispõem de Senadores, só o que se tem a fazer agora é atribuir constitucionalmente o mesmo direito aos Territórios Federais. Confiando plenamente no espírito de justiça e no discernimento dos Srs. Constituintes, não temos dúvida de que essa igualdade será consagrada na Carta Magna em preparo, sem qualquer inconveniente quanto à durabilidade das respectivas disposições, que não deverão mais sofrer alterações, a não ser remotamente.

No caso da Câmara, uma vez estipulados o máximo e o mínimo, por Unidade Federativa, é perfeitamente possível atribuir à Justiça Eleitoral o poder de fixar as cotas de cada uma delas, de acordo com a população recenseada pelo IBGE, ou por outra maneira que a lei determinar.

No que se refere ao total de Deputados Federais, tendo em vista o dinamismo de nosso crescimento demográfico, seria talvez mais aconselhável estabelecer constitucionalmente os limites globais, máximo e mínimo, com alguma flexibilidade naquele, de tal modo que fosse desnecessário mudar-se os dispositivos respectivos, em nossa futura Constituição, que deverá ter um caráter de permanência prolongada, evitando-se as constantes emendas que têm caracterizado as Cartas anteriores.

Dia 31 de março formalizamos proposta a esta ilustre Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo norma relativa à composição da Câmara dos Deputados e fixando os pontos ora comentados, que merecerão sem dúvida a atenção dos nobres legisladores e serão por eles aperfeiçoados, no interesse de obter-se a melhor representatividade do povo brasileiro no seu foro político.

Sr. Presidente, Srs. Constituinte, o § 3º do art. 1º da Constituição vigente, ao facultar aos Estados, Distrito Federal e Municípios terem seus símbolos próprios, estranhamente omitiu dessa permissão os nossos Territórios.

Todavia, tanto esses fazem parte da Federação que o próprio art. 1º, em seu **caput**, estabelece:

"Art. 1º O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios."

Visando à correção da injustificável discriminação, tomamos a iniciativa de encaminhar proposta a esta Assembléia Constituinte no sentido de que seja incluída na nova Carta Magna o direito de os Territórios também terem seus próprios símbolos.

Tal direito se nos afigura como extremamente estimulante para as populações dos Territórios, pois a adoção de símbolos próprios, como bandeira, hino e outros, decerto promoverá maior integração entre as partes e o todo – este representado pelo próprio País – servindo ainda de desejável liame entre autoridades constituídas e povo.

Acarretará, ainda, a legítima sensação de adquirir personalidade própria, o que, sem dúvida, levará os habitantes dos Territórios a se sentirem imbuídos de ardor cívico, maior amor à Pátria e justo sentimento de igualdade perante as demais Unidades da Federação, da qual são parte integrante.

É, pois, dentro do sagrado princípio da isonomia que procuramos corrigir a omissão da lei, certo de que os ilustres colegas Constituintes acatarão, por unanimidade, a proposta contida na sugestão em tela.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre as preocupações que nos assolam neste importante momento da vida política nacional, está a questão irresolvida da autonomia municipal.

Sabemos todos o quanto é penoso às Prefeituras, dependentes de decisões do Poder Central, enfrentar problemas e necessidades prementes sem contar com o respaldo de recursos financeiros e humanos para fazer face a essas questões, por vezes de importância vital.

Assim, julgamos acertado propor à aprovação da Assembléia Nacional Constituinte dispositivo que permita aos Municípios associarem-se para

a realização de serviços comuns criando órgãos competentes para isso e para representá-los.

Acreditamos que essa espécie de "mutirão" possa representar uma modalidade prática, pouco onerosa e de evidente utilidade para os Municípios cujos interesses sejam análogos ou idênticos, uma vez que a soma de recursos somente poderá resultar benéfica e produtiva para as partes interessadas.

Não seria demais lembrar o velho ditado que afirma: "a união faz a força". Baseado nesse imutável princípio, esperamos também poder contar com a união dos ilustres Constituintes para a aprovação da nossa proposta, cujas conseqüências de imediato se farão sentir, através da realização de obras e serviços que, isoladamente, talvez jamais pudessem ser enfrentados por muitas municipalidades, principalmente as mais pobres e desassistidas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o instituto da ação popular, previsto em Constituições anteriores e inscrito na Carta em vigor, garante, atualmente, a cada um legitimidade para propor ação popular que vise a anular atos lesivos ao patrimônio de entidades públicas.

Trata-se de um instituto da maior importância para o exercício, pelo cidadão, daquela vigilância que a todos incumbe, de preservar os bens lesivos à sociedade, representada pelas pessoas de Direito Público.

Mas é preciso ampliar a letra do texto, para maior fidelidade ao seu objetivo, daí termos proposto emenda ao capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, por intermédio da Subcomissão competente desta Assembléia, dispondo:

"Qualquer cidadão será parte legítima para propor ação popular, visando a anular e reparar atos lesivos ao patrimônio das entidades públicas e para defender o equilíbrio ecológico, a preservação da natureza, a integridade ambiental e a segurança pública".

A ampliação é necessária, tanto mais quanto define a consecução de outros valores, relativos à qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade, quando a preservação ecológica, a defesa do meio ambiente e a manutenção da segurança pública movem a preocupação crescente da sociedade.

Evidentemente, o texto proposto não deixa dúvida de que o recurso se aplique não apenas na reparação de atos da autoridade lesivos ao patrimônio de entidades, e de qualquer bem social, permitindo a aplicação do remédio jurídico quando agredido um bem maior da coletividade por qualquer instituição e pessoa física ou jurídica, privada ou de direito público.

Decerto o preceito exige regulamentação ordinária, que será oportunamente proposta ao Congresso, definindo o objeto da proteção, ampliado pela emenda.

Nos últimos trinta anos a preocupação com a ecologia e a preservação da natureza se tornou universal e em nosso País já existe uma Secretaria do Meio Ambiente, no Ministério do Interior, para atingir esse objetivo. Mas é preciso que a sua vigilância seja ajudada pela iniciativa de todos os cidadãos, em defesa da integridade ambiental.

O mesmo ocorre quanto à segurança pública, um bem crescentemente violado no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar desta tribuna o inteiro teor do memorial que recebi da Associação Nacional dos Economistas do Ministério da Fazenda, pleiteando do Governo Federal uma urgente e profunda reforma administrativa que venha a valorizar e estimular o economista servidor público. A reestruturação da carreira é necessária, a fim de evitar a constante perda de talentos para o setor privado, desmantelando a máquina governamental.

Para se ter uma idéia, enquanto o salário inicial de um economista no Ministério da Fazenda é de apenas Cr\$ 11.184,00, o de um auditor fiscal do Tesouro Nacional é de Cr\$ 35.566,00. No final de carreira, enquanto o auditor ganha Cr\$ 70.246,00, o economista atinge, no máximo, Cr\$ 28.213,00.

Ao registrar aqui o pleito formulado pelo Dr. Windson Natal, quero hipotecar a todos os economistas do Ministério da Fazenda a minha solidariedade, dispondo-me a patrocinar, no Congresso Nacional, suas justas reivindicações.

MEMORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1987.

Exmo. Sr.
Amaral Netto
MD. Representante do PDS-RJ
na Câmara dos Deputados
Prezado Senhor:

A Associação Nacional dos Economistas do Ministério da Fazenda (ANEMF), fundada em maio de 1987, é a entidade que congrega e representa os economistas do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. Possui a sede situada no Estado do Rio de Janeiro e Representações Regionais distribuídas em dezesseis Unidades da Federação.

A ANEMF tem por diretriz precípua a valorização do economista no próprio âmbito ministerial. Neste sentido, está mobilizando os seus associados com o objetivo de redefinir novos espaços e funções específicas para realização de suas atividades profissionais, de modo mais condizente com a sua formação e experiência adquirida, no curso de ação, em diversos órgãos e setores deste Ministério.

A atuação do economista é bastante ampla, em sua área de especialização, possibilitando, assim, uma multiplicidade de atividades inerentes ao seu campo profissional, estabelecidas pela Resolução nº 860/84 do Cofecon; a seguir transcritas:

1 – Planejamento, projeção, programação e análise econômico-financeira de investimentos e financiamentos de quaisquer natureza:

a) Estudos preliminares de implantação, localização, dimensionamento, alocação de fatores análise e pesquisa de mercado;

b) Orçamentos e estimativas, bem como fixação de custos, preços, tarifas e quotas;

c) Fluxos de caixa;

d) Viabilidade econômica, otimização, apuração de lucratividade, rentabilidade, liquidez e demonstrativo de resultados;

e) Organização;

f) Tudo o mais que integre planos, projetos e programas de investimentos e financiamentos.

2 – Estudos, análises e pareceres pertinentes a macro e micro-economia:

a) Planos, projetos, programas, acordos e tratados;

b) Contas Nacionais, Produto e Renda Nacional, Renda Familiar e "Per Capita";

c) Oferta e procura, mercados – produtores, revendedores e consumidores – Política econômico-financeira nos setores primário, secundário e terciário;

d) Política econômico-financeira de importação e exportação, balança comercial, balanço de pagamentos e política cambial;

e) Desenvolvimento e crescimento econômico e social;

f) Conjuntura, tendências, variações sazonais, ciclo e flutuações;

g) Valor e Formação de Preços, Custos e Tarifas;

h) Produtividade, lucratividade, rentabilidade, eficiência marginal do capital e liquidez;

i) Políticas monetária, econômico-financeira, tributária e aduaneira, inclusive incentivos;

j) Mercados financeiro e de capitais, investimentos, poupança, moeda e crédito, financiamentos, operações financeiras e orçamentos;

k) Ocupação, emprego, política salarial, custo de vida, mercado de trabalho e de serviços;

l) Formas de associação econômica, política empresarial, situações patrimoniais, fusão, incorporação, transformação de empresas, abertura, emissões, reduções, reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados;

m) Depreciação, amortização e correção monetária;

n) Estratégia de vendas, canais de distribuição/divulgação, inversões em propaganda e royalties, política de estoques e manutenção do capital de giro próprio;

o) Teorias, doutrinas e correntes ideológicas de fundo econômico e econômico-social;

p) E tudo o mais que diz respeito à Economia e Finanças, à exequibilidade, rendimentos e resultados econômicos de unidades político-administrativas, mercados comuns, uniões alfandegárias ou quaisquer conglomerados ou associações, empreendimentos e negócios em geral.

3 – Perícia, avaliações e arbitramentos:

a) Perícias Econômicas, Financeiras e de Organização do Trabalho em Dissídios Coletivos;

b) Arbitramentos Técnico-Econômicos;

c) Perícias e arbitramentos judiciais ou extrajudiciais, compreendendo aquelas o exame, a vistoria e a avaliação além das demais atividades pertinentes ou conexas, investigações e apurações que envolvam matéria de natureza econômico-financeira.

§ 1º Perícia é a verificação feita por profissional habilitado para constatação minuciosa dos fatos de natureza técnico-científica e apuração das prováveis causas que deram origem a questões de natureza econômica.

§ 2º Avaliação é o ato de fixação técnica do valor de um bem ou de um direito.

§ 3º Arbitramento é a solução indicada por profissional habilitado ou a sua decisão para resolver pendência entre proposições ou quantitativos divergentes.

Estas atribuições acima, que configuram o perfil profissional do Economista revelam ser ele o técnico especializado que apresenta maior aptidão para exercer as atividades afins requeridas

pelos órgãos mais relevantes e centrais do Ministério da Fazenda, o qual vem ampliando, ultimamente, suas funções em virtude de outros encargos determinados pela nova forma de condução da política econômica em suas áreas monetária e orçamentária.

Assinale-se que, apesar da ampliação da competência e jurisdição da área econômico-financeira atribuída a esse Ministério, os Economistas do seu Quadro Permanente não conquistaram novos espaços, visto que os cargos recentemente previstos e a serem criados não contemplam o técnico especializado em economia e finanças, mas aos profissionais de nível superior, em geral, dando-lhes encargos de competência profissional restrita aos Economistas, com o fato agravante de remunerar os novos técnicos especialistas (sem concurso), em nível bastante superior ao estabelecido para os Economistas de carreira deste Ministério.

Estas anomalias de distribuição de função e de desnível de remuneração cotejados, tanto internamente quanto externamente, nos mercados

correspondentes aos setores público e privado, proporcionaram uma significativa avasão dos Economistas, visto que do total de cerca de 300 (trezentos), no início da década de 80, conta-se apenas com 90 (noventa) Economistas Fazendários, sendo que mais de dois terços são possuidores de ampla experiência de trabalho, representada por uma permanência laboriosa intensa de mais de 20 anos, nos principais órgãos deste Ministério, aliada a uma adequada habilitação profissional, representada pela sua aprovação em concurso público, através de processo seletivo de alto nível, para ingresso no atual cargo.

Neste sentido, releva salientar que apesar do nível de qualificação do grupo e de sua ampla experiência profissional, nada tem impedido que se apresentem grandes distorções e injustiças, especialmente no que concerne às remunerações de suas atividades, como se pode observar, abaixo, pelo confronto dos dados relativos aos níveis salariais dos Economistas do Ministério da Fazenda, com os de outros cargos fazendários e os de outras instituições, muitas vezes com denominações similares:

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS ECONOMISTAS

		Salário de junho/87	
		Inicial Cr\$	Final Cr\$
1 –	Ministério da Fazenda – Adm. Direta		
1.1	Economista	11.184	28.213
	– Outros Cargos Fazendários		
1.2	FAS	9.149	33.718
1.3	Procurador da Fazenda Nacional		
1.4	Auditor Fiscal do Tesouro Nacional	35.566	70.246
	– Economista –		
2 –	Serviço Público Federal – Adm. Indireta		
2.1	Vale do Rio Doce (sem função)	28.926	46.707
2.2	SERPRO	24.000	64.000
2.3	IBGE	22.184	66.252
2.4	Tabela de Especialização	24.000	77.400
2.5	FINEP	29.800	86.300
2.6	Eletróbrás (sem comissão)	27.800	90.000
2.7	Banco Central	41.888	92.603
2.8	BNDESPAR	30.586	98.518
2.9	CNPq	37.372	103.000
2.10	BNDES	39.761	128.073
2.11	Petrobrás	40.000	150.000

Obs.: Administração Direta – a remuneração é total, inclusive as gratificações.

Administração Indireta – salário-base, exclusivo as gratificações e benefícios (produtividade, anuênio, auxílio-transporte, reembolso-creche, assistência médica, participação nos lucros etc.)

Estas discrepâncias salariais apresentadas, relativas ao Economista Fazendário continuam a se agravar em virtude de recentes medidas governamentais tais como:

– Instituição do Decreto nº 94.313 de 6-5-87, que permite a contratação de especialistas de nível superior e médio, com remuneração mensal, já aprovada, de até Cz\$ 92.880,00, enquanto a do NS-25, último nível de nossa carreira, apresenta um vencimento de apenas Cz\$ 28.213,00 o qual, para ser alcançado, faz-se necessário um mínimo de vinte anos de atividade intensiva;

– Absorção, no Ministério da Fazenda, de cerca de seis mil servidores do Serpro, com possibilidade de ascensão para as carreiras de Auditor

Fiscal do Tesouro Nacional e Procurador da Fazenda Nacional;

– Concessão de gratificação dos Engenheiros agrônomos, nos percentuais de 95% a 120% do vencimento (Lei nº 7.600/87), perfazendo assim, no seu nível máximo, uma remuneração da ordem de Cz\$ 45.140,00, contra os nossos atuais vencimentos de Cz\$ 28.213,00;

– Criação de quatrocentas Funções de Assessoramento Superior (FAS), para atender às peculiaridades de organização e funcionamento, com a nova administração do Ministério da Fazenda, através do Decreto nº 94.510 de 23-6-87;

– Nomeação de seiscentos concursados para Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, após fase

de treinamento, através Exposição de Motivos nº 147 de 18-7-87;

– Criação da Carreira de Analista de Finanças e Controle, com cerca de 1.800 cargos, através de decreto-lei.

De tudo o que foi exposto, resta a conclusão de que a situação dos Economistas Fazendários é bastante constrangedora em todos os sentidos. Julgamos ser necessária uma reforma administrativa profunda que valorize e estimule o servidor público "e evite que os talentos troquem o setor público pela melhor remuneração oferecida pelo setor privado", no dizer do Ministro Sayad, para quem "uma medida desse porte certamente dará condições para que a máquina governamental passe a ter mais eficiência".

Neste sentido, a ANEMF vem solicitar a V. Ex.^a o seu especial apoio ao nosso pleito de reestruturação da carreira de Economista, junto às autoridades governamentais.

Nesta oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente, – **Windson Natal**, Presidente.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney, em entrevista coletiva, anunciou, depois de muito estardalhaço, a anistia às pessoas acusadas de participarem do chamado atentado ao Presidente, ocorrido no último dia 25 de junho, no Rio de Janeiro, encerrando, desta forma, a farsa ridícula que vinha sendo sustentada pelo Governo.

Porém este gesto do Presidente não enterrou definitivamente o uso das leis de exceção herdadas da ditadura militar.

Na Bahia, por exemplo, instaurou-se um curioso inquérito movido pela Polícia Federal contra sindicalistas em função da participação destes em greves das suas categorias no período de 1986 a 1987.

Estes inquéritos, se não forem arquivados, darão início aos processos, que poderão resultar em penas que vão de multas a um a dois anos de prisão.

A combativa categoria dos bancários baianos chegou a ser atingida pelo inquérito em quase metade da diretoria do sindicato: o Presidente Bepaldo Boaventura; o Vice-Presidente Álvaro Gomes, que é indicado em três processos: greve geral de 12 de dezembro de 1986, greve dos bancários de março de 1987; greve do Bradesco, em maio de 1987; e mais os Diretores Deoclides Cardoso, Fátima Régis e Erasmo Belém. Além destes, mais seis diretores do Sintel, um dos sindicatos dos Engenheiros, o Vice-Presidente da CGT, Reinaldo Souza, e mais dois membros do Sindicato dos Metalúrgicos.

Ora, Excelência, não é possível calar diante de mais esta farsa. Não pode um Governo que se afirma democrático condenar a prisões dirigentes sindicais no desenvolvimento da sua obrigação, que é a conduta das lutas de sua categoria. Não pode um Governo que se afirma democrático usar a Lei de Greve, fascista, para condenar trabalhadores e seus sindicatos.

Estes atos desmascaram o regime de perseguição política e o autoritarismo deste Governo, sendo claramente uma tentativa de amedrontar os trabalhadores nas suas lutas. Principalmente

os bancários, que se aproximam de uma campanha salarial, pois têm data-base em setembro. É o desmascaramento de um Governo que se afirma do lado dos banqueiros e não dos bancários, ao lado dos patrões e não dos trabalhadores.

A nossa exigência é, portanto, Sr. Presidente, a do arquivamento imediato deste inquérito, para que se encerre definitivamente esta ameaça fascizante aos trabalhadores.

Muito obrigada.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, milhares de brasileiros, dentre os que trabalham em atividades inseridas no universo da indústria e do comércio, acham-se tomados de justificada aflição, tendo em vista a ameaça de extinção de quatro instituições respeitáveis pelos grandes serviços prestados à Nação. Refiro-me ao Sesi e ao Senai, vinculados à Confederação Nacional da Indústria, e também ao Sesc e ao Senac, por sua vez vinculados à Confederação Nacional do Comércio.

Num País como este, onde o ensino profissionalizante nunca mereceu a devida atenção dos Poderes Públicos, são muitos os nossos patrióticos que já se beneficiaram das escolas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Habilitaram-se ao exercício de profissões que lhes garantem bons empregos, para servir à sociedade com a produção e os serviços tão necessários à satisfação das nossas necessidades.

Igualmente importante tem sido a atuação do Serviço Social da Indústria – Sesi, e do Serviço Social do Comércio – Sesc. Há mais de 40 anos essas entidades vêm se destacando na prestação de serviços e assistência, respectivamente, aos industriários e aos comerciários, nas áreas da educação de base, saúde, alimentação, esportes, cultura, lazer, além de outras atividades. A manutenção dessa variada gama de serviços é feita com as contribuições mensais dos empregadores, calculadas sobre a folha de pagamento das empresas. Vale ressaltar que os empregados, juntamente com suas famílias, são os grandes beneficiários, sem jamais exigir-se qualquer contribuição financeira da sua parte.

Restringindo-me ao Estado que tenho a honra de representar, informo aos meus ilustres pares que o Sesi, por exemplo, possui delegacias regionais nas principais cidades do interior de São Paulo, e coloca à disposição dos trabalhadores da indústria, transportes e comunicações, o ensino de primeiro grau, da 1ª à 8ª séries, além do ensino supletivo noturno, da 1ª à 4ª, séries, com fornecimento de material escolar totalmente gratuito. O Sesi oferece ainda treinamento de pessoal para a indústria paulista, com a colaboração de assistentes sociais, psicólogos e advogados do seu quadro de funcionários.

O leque de atividades da instituição, bastante abrangente, exige o funcionamento de outras unidades como aquelas voltadas para abastecimento, alimentação, saúde, esportes e lazer. Em todo o Estado de São Paulo funcionam 118 postos de abastecimento, onde são comercializados gêneros alimentícios e artigos de utilidade doméstica, a preços quase de custo, atendendo a uma população superior a 16 milhões de beneficiários.

Ainda no meu Estado o Sesi possui dois hospitais, e mantém 50 ambulatórios e postos odontológicos, além de 31 ambulatórios médicos, com atendimento policlínico. É preciso lembrar também as creches, os cursos de educação para a saúde e de educação doméstica, cursos de higiene individual e de costura avançada.

A entidade oferece aos trabalhadores paulistas 26 centros esportivos, que funcionam como clubes, dotados de amplos ginásios de esportes, com quadras cobertas e descobertas, salas de Jogos, piscinas, pistas de atletismo e demais instalações. A frequência a esses centros esportivos, em 1986, foi superior a 6 milhões de pessoas. Passando agora às atividades de lazer, as estimativas informam que aproximadamente 225 mil espectadores frequentaram, no ano passado, os três teatros que o Sesi mantém na capital, em Santo André e em Sorocaba.

Sr. Presidente, acredito que ninguém poria em dúvida a utilidade de todos esses serviços e atividades assistenciais que o Departamento Regional do Sesi em São Paulo, a exemplo dos seus congêneres de outros Estados, coloca à disposição dos trabalhadores, de maneira inteiramente graciosa isenta de qualquer retribuição financeira.

Muito justa, portanto, a angústia que **ilegível** vastas camadas da população, diante da possibilidade de perderem todas as facilidades a que têm acesso por intermédio do Sesi, do Sesc, do Senai e do Senac.

Pois isso vai ocorrer, a menos que se consiga mudar o texto do atual Projeto de Constituição na parte referente à seguridade social, respectivamente, os arts. 335 e 336, que se acham assim redigidos:

"Art. 335 A Seguridade Social será financiada compulsoriamente por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante as contribuições sociais, bem como recurso provenientes da receita tributária da União na forma da lei.

Art. 336. A folha de salários é base exclusiva da Seguridade Social e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição."

Essa redação significa, em outras palavras, que as instituições de que me ocupo neste pronunciamento não mais poderão ser mantidas pelos empresários da indústria e do comércio, já que não será permitida a cobrança da sua contribuição. Na melhor das hipóteses, elas serão estatizadas o que pressupõe uma queda vertical nos seus padrões de funcionamento. Infelizmente, todos sabemos como funcionam os serviços públicos no Brasil.

Aos industriários e aos comerciários não interessa a extinção nem a estatização dessas entidades, de cuja eficiência se pode dizer que sempre foi um modelo para as iniciativas do Governo em áreas equivalentes.

Vamos atender ao clamor que nos chega a diversos pontos do País. Vamos mudar o espírito do Projeto, para que a Lei Maior não seja um obstáculo à continuidade de serviços que se consolidaram nos últimos 40 anos, como canais para a formação de mão-de-obra qualificada e fornecimento de assistência social aos trabalhadores.

Conclamo os Sr. Constituintes para mudarmos o Projeto no Capítulo "Da Seguridade Social

garantindo a sobrevivência do Sesc, do Sesi, do Senac e do Senai e tudo aquilo que essas entidades representam para o trabalhador brasileiro.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, conscientes de que na hierarquia dos interesses comunitários, a prestação de serviços pela Superintendência Nacional do Abastecimento – Sunab – ocupa posição de relevo, e tendo em vista, ademais, a imensa gama de atribuições que lhe são outorgadas, os funcionários daquela autarquia estão a pleitear, com nítido sentido de justiça, a reestruturação do órgão e a redefinição de sua competência, aí incluído o angustiante problema de seus recursos humanos.

Permitido-me seja ressaltar, nesse contexto, que o quadro de pessoal da Sunab possui pouco mais de dois mil funcionários, número notoriamente insuficiente, que vem comprometendo o seu desejável nível de desempenho, sobretudo se se levar em conta a grande rotatividade de algumas categorias profissionais, atraídas por melhores salários em outras áreas de atuação.

Alguns exemplos ilustram, à sociedade, o verdadeiro drama com que se defronta a Sunab, que só com o sacrifício e a dedicação de seus servidores tem podido desincumbir-se das difíceis tarefas relativas ao complexo e tumultuado setor do abastecimento.

Assim, um datilógrafo, que só pode ingressar nos quadros da autarquia mediante concurso público, recebe de salário pouco mais de um mil duzentos e oitenta e dois cruzados e sessenta e seis centavos. O mesmo ocorre com as carreiras de Inspetor de Abastecimento e com a dos Procuradores – categorias que exigem escolaridade de nível superior – cujos salários se situam em torno de dois mil seiscentos e noventa e sete cruzados e dezesseis centavos.

Ressalte-se, finalmente, que Agentes Administrativos, alguns com mais de vinte anos de serviço, e muitos deles detentores de curso de 2º grau, têm seu vencimento-base limitado a dois mil oitocentos e setenta e cinco cruzados.

Vale salientar que, além de justa, a equiparação salarial dos servidores da Sunab se faz ao abrigo de leis análogas, como a que beneficiou aos funcionários da Sudene, que teve sua Tabela de Pessoal, instituída pela Lei nº 7.388, de 23 de outubro de 1986, estruturada segundo modernos critérios de equidade e racionalidade administrativa.

Por entender da maior justiça o atendimento do pleito desses funcionários comprometidos com o desempenho de tarefas da mais alta relevância, não poderia deixar de formular um veemente apelo às autoridades da área, no sentido de que não deixem de acolher a solicitação em causa, seja para aliviar as tensões existentes no setor, seja por contribuir para a maximização da convergência dos interesses da classe.

Como já tive oportunidade de declarar, a isonomia salarial é princípio básico de administração de pessoal, tendo-se como certo que para cargos iguais deve ser atribuída retribuição idêntica. Efetivamente, a equanimidade no trato de problemas dessa natureza é imprescindível em qualquer estrutura organizacional, não só por uma questão de justiça, mas sobretudo para evitar insatisfações e o "conseqüente decréscimo no rendimento das

atividades dos servidores prejudicados por uma política de pessoal que usa dois pesos e duas medidas em situações iguais ou similares".

Estou seguro de que a lucidez e o tirocinio dos Srs. Ministros da Fazenda e da Administração Pública saberão, em evidente sintonia às legítimas aspirações da classe, fazer justiça à causa que envolve os dedicados funcionários da Sunab, reconhecendo-lhes as vantagens concedidas a outros em condições funcionais idênticas ou assemelhadas.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pensávamos, na santa ingenuidade de um homem voltado para os interesses do meu País, que nada mais nos fosse causar espécie nesta Nova República, diante de tanta coisa que temos presenciado nos últimos tempos. Ledo engano, pois no dia de ontem tive a oportunidade de ler noticiário publicado pela imprensa de São Paulo, mais precisamente na "Folha", e confesso que o considerei simplesmente inacreditável.

Refiro-me ao desvio do dinheiro arrecadado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento para ampliação no projeto de construção do avião supersônico AMX, em parceria com a Itália. Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de uma informação fantástica, extraordinária e inacreditável, diante de um quadro desolador do nosso parque industrial, à beira da falência, sem nenhuma perspectiva a curto prazo para vencer a grave crise que já levou à concordata várias empresas, antes sólidas e produtivas.

No meu Estado, por exemplo, existe um verdadeiro cemitério de empresas nos distritos industriais de João Pessoa e Campina Grande. De mais de uma centena de indústrias ali estabelecidas, não existe hoje em funcionamento mais do que uma dúzia delas. O restante cerrou suas portas pela força da crise que igualmente já ameaça as que ainda insistem em manter acesas as suas chaminés.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi criado pelo Decreto-Lei nº 2.288, em julho do ano passado, regulamentado em novembro último através do Decreto nº 93.538, instituindo depósitos compulsórios sobre combustíveis, automóveis e viagens ao exterior. O fim deste dinheiro seria, como anuncia o próprio título, o desenvolvimento nacional, o que não ocorreu em momento algum.

Em primeiro lugar, o dinheiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento foi utilizado na capitalização das estatais falidas, garantindo assim o emprego, os altos salários e mordomias incalculáveis aos seus dirigentes, e agora está sendo desviado para a construção do avião supersônico projetado com fins bélicos, conhecido como AMX.

Este avião, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, projetado em conjunto com empresas italianas, foi programado para ataques ao solo, uma mortífera arma de guerra, podendo transportar até 2.720 quilos de armas. O caça-bombardeiro é ainda equipado com canhões de longo alcance, mísseis, bombas e foguetes de alta tecnologia, voando a uma velocidade de 1.100 Km/hora. Um deles, o primeiro, já caiu, na Itália, quando iniciou os testes, causando sérios prejuízos ao projeto.

Diante deste quadro, lamentável sob todos os aspectos, indagamos dos nossos pares nesta Ca-

sa: seria mesmo necessário investir o dinheiro do FND num projeto de um avião de guerra? Valeria a pena desviar esses recursos de projetos mais urgentes em nosso território para a construção de sofisticados aviões de guerra? E por fim, indagariamos, onde está a guerra com a qual está preocupado o Governo?

Pois bem, eu mesmo respondo: a guerra que existe é surda, a guerra da fome contra a vontade de comer, que hoje ocupa mais da metade dos lares brasileiros. Triste Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ACIVAL GOMES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para falar a propósito do Projeto de Lei do Senado Federal nº 22, de 1987, de autoria do ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul Carlos Chiarelli.

Sr. Presidente, em recente visita ao meu Estado, participei do encerramento das solenidades religiosas em homenagem à padroeira do Município que me viu crescer e que adotei como minha terra natal, a cidade de Aquidabã, cujo destaque faço a propósito para que fique registrado nos Anais desta Casa o meu apreço e meu orgulho em pertencer àquela briosa comunidade sergipana.

Entretanto, Sr. Presidente, foi nessa viagem a Sergipe – e confesso que de alguma forma constrangido, pois entendo ser dever de um parlamentar estar permanentemente atento à defesa dos interesses do seu Estado, de sua região e de seu país – que tomei conhecimento, através de entidades de classes, empresários e técnicos, do projeto de lei do Senado, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que em verdade se constitui num atentado aos interesses do Nordeste.

Só encontrei justificativa para o meu próprio desconhecimento da peça atentatória do Senador Chiarelli nos afazeres dos trabalhos constituintes a que me tenho dedicado com afinco. Entretanto, Srs. Constituintes chamo a atenção de V. Ex.^a para o fato de que enquanto nos ocupamos com a Constituintes os interesses dos nossos Estados, das nossas regiões podem estar sendo solapados.

Atentai, Srs. Constituintes, especialmente os que fazem parte da bancada do Nordeste, para o que propõe o projeto de lei do Senador Pelo Rio Grande do Sul: propõe, pura e simplesmente, a alteração da legislação tributária federal para revogar os incentivos fiscais relativos a exploração dos empreendimentos petroquímicos na área de atuação da Sudene.

Sr. Presidente, acompanhando a vida política nacional, aprendi a respeitar, pelo seu desempenho parlamentar e sua inteligência, o ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul Carlos Chiarelli. Entretanto, não posso calar diante do pouco caso e menosprezo que o Senador faz da inteligência alheia. Esse menosprezo é evidenciado em um trecho da justificativa do seu malfadado projeto – "por tudo isto, o projeto de lei ora proposto se constitui numa alternativa eficaz para alcançar um desenvolvimento harmônico do Nordeste".

Srs. Constituintes não fosse trágico, poderíamos entender como brincadeira, uma brincadeira de muito mau gosto com uma região que abriga 1/3 da população brasileira, que registra índices de pobreza só comparáveis às mais pobres re-

giões do Planeta, dentro de um País que se orgulha de possuir a 8ª economia mundial.

Se o ilustre Senador preocupa-se, como demonstra em sua justificativa, com a não consolidação do Pólo Petroquímico do Sul, que se tranqüilize, pois a distância que separa o Nordeste em termos sócio-econômicos da bela região sulina ascende há mais de vinte anos, e, numa economia que se afirma capitalista como a brasileira, capital atraindo capital na razão direta dos investimentos e do consumo. Nossa região está longe de, por si só, se constituir num atrativo para os grandes investimentos. Daí a necessidade dos incentivos que o ilustre Senador quer-nos tomar. Subtrair do Nordeste esses incentivos significa condenar a região a uma eterna dependência, consolidando a existência dos dois brasis de que falam os tratados que versam sobre a economia brasileira.

Não, certamente não é isto que deseja o Senador, pois nenhum homem público, seja ele do Sul, Norte, Sudeste ou Centro-Oeste, pode em sua consciência condenar 35 milhões de almas a uma pobreza tão dolorosa e flagrante, que se constitui hoje até em matéria para estudos científicos sobre o efeito da fome no ser humano.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes estou seguro de que o talentoso Senador Chiarelli foi vítima – como ocorre com todo homem de talento – de um mau momento, mas, como todo homem grandioso, saberá reconhecer isso retirando este projeto, que em nada se parece com o seu autor.

Muito Obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveitando este espaço nesta Assembléia Nacional Constituinte, venho à tribuna para solicitar o apoio dos nobres Constituintes, sobretudo da Mesa, no sentido de contribuir com Mato Grosso, especificamente com o novo Município de Sorriso, que reivindica a criação de instalação de uma agência do Banco do Brasil.

Esta aspiração é antiga, entretanto sua viabilização inicia-se agora, quando Sorriso tem oficializada e implantada sua independência administrativa e política.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora o tema não seja constitucional, é de importância para o País. Esta comunidade, que conheço muito bem, é pujante na produção de grãos, apesar de possuir apenas 10 anos de efetivo descobrimento pela nova gente trabalhadora e progressiva, sobretudo do Sul do País.

Gaúchos, catarinenses e paranaenses, devidamente irmanados com os demais compatriotas, fundaram esta cidade e ajudam Mato Grosso a transformar-se na maior abertura de fronteira agrícola brasileira.

É justo, portanto, que como mato-grossense e representante dessa região e dos agricultores nesta Constituinte, neste momento eu venha solicitar a solidariedade dos nobres Pares na criação e instalação da dependência do maior agente financeiro promotor do desenvolvimento agrícola do País.

Recentemente, mais precisamente no dia 4 passado, esteve uma comitiva de líderes, representando as demais lideranças e a comunidade de Sorriso, em audiência com o Sr. Presidente do Banco do Brasil, Dr. Camilo Calazans de Magalhães, trazendo a aspiração daquela gente através de um levantamento feito pela Associação dos Produtores Rurais, que por si só justifica nossa solidariedade.

O deslocamento dos líderes daquela longínqua região até Brasília, como o Vereador e técnico da Emater José Domingos; do Presidente da Associação Emiliano Preima; dos empresários João Pedro da Silva, Inácio Schevinsk Neto e Eugênio Preima, representando todo o segmento da sociedade, por certo encontrará nosso apoio e acolhida pelo Banco do Brasil no imediato estudo para instalação da referida agência.

Sorriso merece este benefício, assim como o Banco do Brasil é imprescindível para a consolidação e desenvolvimento do Município, razão do nosso apelo.

Ao encerrar, gostaria de anexar o relatório-levantamento, bem como a solicitação, ao meu pronunciamento, que vem definitivamente justificar a seriedade da reivindicação.

**REQUERIMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

DF/APRUMUS/Nº 7/87.

Sorriso/MT, 27 de julho de 1987

Exmº Sr.

Dr. Camillo Calazans

DD. Presidente do Banco do Brasil S/A

Brasília – DF

A Associação dos Produtores Rurais do Município de Sorriso – MT – APRUMUS, vem através deste, reivindicar a criação e instalação de uma agência do Banco do Brasil S/A, neste pujante Município.

Na oportunidade, levamos ao conhecimento de V. Ex.^a que levantamentos do potencial deste progressista Município já foram feitos pelas agências do Banco do Brasil S/A de Sinop e Rosário Oeste – MT, e de acordo com o levantamento sócio-econômico realizado, ficou constatado a viabilidade da criação da referida agência, ocorrendo um entrave político, que no dia 13 de maio de 1986 foi ultrapassado através do Projeto de Lei nº 5.002/86, em que o Poder Legislativo, concatenado com o Poder Executivo, nos deu autonomia política e administrativa, para que a população que o gerou forte também pudesse escolher os seus próprios caminhos.

Para que o eminente Presidente tenha segurança na decisão a ser tomada, na criação e instalação em regime de urgência no Município de Sorriso e devido às reais necessidades da classe produtora em possuir o Banco do Brasil S/A na sede deste Município, gostaríamos de relatar um pouco da nossa história e nosso potencial.

1. Histórico

O Município de Sorriso está situado ao norte do Estado de Mato Grosso, equidistante a 412km da capital do Estado, sendo sua sede situada às margens da BR-163, à altura do km 740 que

• Norte – município de Sinop (limite através do rio Celeste).

• Sul – Lucas rio Verde – distrito do Município de Diamantino (limite através do rio Verde).

• Leste – Municípios de Vera e Paratinga (limites através do rio Ferro).

• Oeste – Município de Diamantino (limite através do rio Teles Pires).

2. Estrutura física

O Município de Sorriso – MT, é composto por uma área que possui superfície de 9.546 km representando, 1,08% da área total do Estado sendo que deste total hoje já se encontram incorporados ao processo produtivo, cerca de 17,44% da área do Município e devido ao tipo de solo predominante ser o latossolo vermelho-amarelado, que constitui um bom potencial produtivo e a sua topografia ser plana, cerca de 70% da área do Município é agricultável, através do sistema de manejo desenvolvido.

3. Caracterização geral

O clima predominante desta região de cerras, corresponde à zona tropical e a temperatura média 28° C, com regime pluviométrico por duas estações: uma chuvosa, de outubro a abril, e outra seca, que apresenta prolongada seca, que vai do mês de maio a setembro; com ocorrência de meses com total ausência de precipitação, como no caso de agosto a setembro. A precipitação pluviométrica anual é de aproximadamente 2.100mm estando o Município localizado à altura do **ilegível** 13, com altitude de aproximadamente 360m.

4. Infra-estrutura

4.1 – Estradas:

O Município de Sorriso é cortado ao meio pela BR-163, pavimentada, sendo que a mesma **ilegível** o sul ao norte do município (Rio Verde e **ilegível** Celeste), no total de 100km. No Município **ilegível** ainda a MT-242, que liga a BR-163 à altura km 740, sendo a mesma o principal eixo de produção do Município, além das estradas de responsabilidade do Governo Federal e Estadual. O Município possui ainda cerca de 16 estradas municipais que perfazem um total de 982km.

4.2 – Armazenamento:

O Município de Sorriso possui hoje uma **ilegível** de armazenamento considerada até satisfatória que é compreendido entre a rede de armazenagem privada e oficial, que perfaz um total de armazéns de médio e grande porte, com capacidade estática, 367.264,2 toneladas de grãos.

5. Aspectos demográficos

5.1 – População e processo migratório:

Conforme levantamento feito pela Emater Sorriso MT – a população do Município de Sorriso é de 19.149 habitantes, sendo que no meio rural residem 7.659 (40%) habitantes e na zona urbana 11.490 (60%) habitantes.

A área do Município apresenta uma densidade demográfica de 2.005 habitantes por km².

A população existente no Município, aproximadamente 90% são sulistas, com cerca de + 20% oriundos do Estado do Paraná, + 50% do Estado do Rio Grande do Sul e + 30% de Santa Catarina e + 10% da população são provenientes de outros Estados.

5.2 - População economicamente ativa:

A população economicamente ativa de Sorriso, corresponde a cerca de 42% da população total, índice este elevado por tratar-se de região de fronteira agrícola e de extração de madeira, mas tendo como atividade predominante a agricultura.

No Município de Sorriso a população ocupada é de 8.065 pessoas, sendo que deste total 3510 pessoas trabalham no setor primário, 2.215 trabalham no setor secundário e 2.340 trabalham no setor terciário, em especial, nas indústrias de extração e beneficiamento de madeiras.

6. Estrutura Fundiária do município

Extrato da área	Nº de estabelecimentos	Área total (ha)	Participação-%	
			Nº estabelecimentos	área
0 — 50 has	358	8.549	15	0,89
50 — 100 has	320	15.274	18,57	1,60
100 — 500 has	1.036	239.330	46	2,0
500 — 1.000 has	428	395.494	13	41,4
mais de 1.000 has	215	295.953	9,43	31,11
TOTAL	2.357	954.600	100	100%

Fonte: EMATER — MT — SORRISO.

7. Condições do produtor do Município de Sorriso — MT

Especificação	Nº de estabelecimentos	Área total (has)	Participação-%	
			Nº estabel.	Área
Proprietários	1.777	719.997	71,56	75,42
Arrendatários	126	14.539	5,0	1,52
Ocupantes (posse)	580	220.064	23,44	23,06
TOTAL	2.483	954.600	100,0	100,0

Fonte: EMATER — MT — Sorriso.

8 — Estrutura econômica:

As atividades econômicas do Município de Sorriso: predomina a agropecuária, industrialização de madeira e o comércio varejista, atacadista, voltado principalmente para o setor agrícola.

8.1 — Setor primário

a. Agricultura — Safra 86/87:

APRUMUS

Associação dos Produtores Rurais do Município de Sorriso-MT

Rua C s/n — cep 78255 — Fone (065)544-1486 — SORRISO — MT
C O C 02 484 913/0001.56

Principais lavouras	Área cultivada	Produção obtida (ton)	Participação total do estado (%)
Arroz	35.000	75.250	7,90
Milho	4.500	16.299	1,97
Soja	107.000	262.150	11,61

8.2 - PECUÁRIA:

Principais criações	Área de pastagem (has)	Nº de cabeças	Raças predominantes
Bovinos	25.500	17.000	Melore/Gizolanda
Equinos	-	85	Comum
Aves	-	120.000	Comum
Suínos	-	2.850	Comum/Miste

8.3. - COMÉRCIO E AGENTES FINANCEIROS:

Instituições financeiras existentes	Nº de agências	Área financiada (has)		
		Soja	Arroz	Milho
Bco. Nacional S/A.		15.716	9.058	157
Bco. Bamerindus S/A.	0943	6.726	2.745	18
Bco. Bradesco S/A.		2.608	1.319	

FONTE: IBGE - EMATER - SORRISO - MT.

8.4 - BANCOS OFICIAIS QUE OPERAM COM OS PRODUTORES DE SORRISO - MT:

Instituições oficiais	Agência (município)	Área financiada (has)		
		Soja	Arroz	Milho
Bco. do Brasil S/A. Nobres-MT	14.886	2.686		104
Bco. do Brasil S/A. R. Oeste-	15.316	4.318		2.000
Bco. do Brasil S/A. Sinop-MT.	15.542	5.869		703

FONTE: IBGE/EMATER - SORRISO - MT.

APRUMUS. —

8.5 - COMÉRCIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

Atividades	Código	Nº
Indústria	3	72
Comércio atacadista	4	20
Comércio varejista	5	289
Com. prestação de serv.	6	-
TOTAL	-	381

8.6 - EMPRESAS DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

Empresas	Nº	Corpo Técnico (nº)		
		Superior	Médio	Administ.
Soplan Ltda.	01	02	01	02
Boa Safra Ltda.	01	02	-	01
Planoeste Ltda.	01	01	-	01
Selvaplan Ltda.	01	01	-	01
Emater - MT.	01	02	01	01

FONTE: EMATER - SORRISO - MT.

9. ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ANO de 1986 do MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

Atividades	Em
Comércio	8.009.253,77
Indústria	7.743.224,40
Pecuária	65.440,28
Agricultura	19.173.164,31
IPVA	96.836,17
ITQC	579.954,80
Taxas diversas	133.996,27
Recitas diversas	216.153,25
TOTAL	36.019.033,05

APRIMUS
EMILIANO PRÉTIMA
PRESIDENTE

10. PRODUTORES QUE FINANCIAM ATIVIDADES AGRÍCOLAS JUNTO AOS BANCOS PARTICULARES E OFICIAIS:

Bancos	Nº DE PRODUTORES
Bco. do Brasil S/A - Sinop - MT.	183
Bco. do Brasil S/A - Rosário Deste-MT.	42
Bco. do Brasil S/A - Nobres - MT.	31
Bco. Bamerindus S/A - Sorriso - MT.	61
Bco. Bradesco S/A - Sorriso - MT.	41
Bco. Nacional S/A - Sorriso - MT.	112

OBS.: Informamos que inúmeros produtores de Sorriso, culteiam suas lavouras em bancos oficiais e particulares situados dentro e fora do estado e que não estão quantificados neste quadro demonstrativo.

11. MEIOS DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

Especificação	Quant.	Alcance	Observações
Televisão	03	médio	TV Globo, TV Bandeirante
Emissora de rádio	01	médio	Fase de montagem
Telefone local (terminais)	600		
Telex	-		Existem canais reservados pela Telex, não sendo utilizados.
Telefone interurbano (cabines)	02		PS com média de 150 ligações diárias.
Rádios transmissores	90		Rádios particulares e empresas públicas.
Jornais (Regional)	01		Além dos jornais de capital e região que penetram no município

12. INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE AJUAM DIRETAMENTE NO SECTOR AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT:

APRIMUS
EMILIANO PRÉTIMA
PRESIDENTE

Discriminação	Nº de Técnicos		Administrativos Nº
	Médio	Superior	
Indeia - MT.	02	01	02
Emater - MT.	01	02	01
Exetoria	01	-	02
Coabrazem	01	-	15

Sr. Presidente, após o relato acima, temos certeza que o eminente Presidente urgenciará a instalação da tão sonhada agência do Banco do Brasil S/A, neste pujante Município, que ora já faz jus devido ao potencial aqui existente, como também, pela dificuldade que os produtores encontram por ocasião da realização de suas propostas junto às instituições financeiras, sejam elas oficiais e/ou particulares; dificuldades estas proporcionadas principalmente pela distância de Sorriso aos agentes financeiros.

Na oportunidade, informamos a V. Ex.^a que em caso da vinda do Banco do Brasil S/A, ainda este ano, já estamos preparados, onde já foi providenciado prédio para o funcionamento da agência (vide planta em anexo) e casas para o gerente o gerente-adjunto, ainda havendo disponibilidade de casas para Funcionários. Informamos também que a Colonizadora Feliz, agraciada com a vinda desta conceituada instituição financeira, coloca à disposição desta Presidência um terreno de grande dimensão, localizado em ponto estraté-

gico da cidade, para a construção de futura sede do Banco do Brasil S/A, de forma gratuita.
Sr. Presidente, sabemos que V. Ex.^a sempre esteve ao lado do progresso e vem contribuindo com este País à frente do Banco do Brasil S/A nas mais variadas áreas, em especial a área agrícola e social, e gostaríamos que fosse dada total ênfase a estas reivindicações que nasceram do sofrimento, dos anseios da classe produtora deste Município, dos diretores desta Associação.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Nordeste terá o privilégio de receber, amanhã, mais uma visita oficial do Presidente José Sarney, numa demonstração inequívoca da prioridade que a nova República estabeleceu para aquela região do território brasileiro.

Acompanhado de governadores, ministros e parlamentares, o primeiro mandatário do País presidirá um acontecimento histórico de que resultará a viabilização da usina de Xingó – empreendimento que se insere entre as obras que contribuirão para solucionar o problema energético do chamado Polígono das Secas.

Recentemente, em solenidade levada a efeito no Palácio do Planalto, foi assinado importante decreto, alocando recursos ponderáveis para a últimação da usina de Itaparica e construção de linhas de transmissão, promovendo a interconexão de sistemas hidrelétricos, aumentando o potencial de megawatts, indispensável ao desenvolvimento dos nove estados que integram a referida área geográfica.

Aguarda-se, por outro lado, que o chefe da Nação anuncie, amanhã, outras medidas que favoreçam entidades aceleradoras do desenvolvimento regional, como a Sudene e o BNB, que vêm prestando assinalados serviços a quarenta milhões de brasileiros ali radicados.

No que concerne ao Banco do Nordeste do Brasil, há uma expectativa de que se lhe ofereçam instrumentos eficazes de captação – como a Poupança Verde e os CDB – permitindo-lhe a obtenção de recursos estáveis, há muito reclamados pelos seus dirigentes, inclusive pelo atual Presidente, Dr. José Pereira e Silva, que vem realizando gestão das mais profícuas, contando, para isso, com o apoio de uma diretoria capaz e de um como funcional dos mais qualificados e competentes.

Destaque-se que, já na administração Sarney, o Banco do Brasil começou a operacionalizar aquele tipo de poupança popular, capitalizando, até agora, apreciável quantia que lhe garante ampliar a respectiva linha de financiamento, segundo publicação daquele tradicional estabelecimento de crédito oficial.

Ao Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira já fiz chegar, recentemente, solicitação instando em favor da medida, encontrando no titular da Fazenda a mais simpática acolhida para tal iniciativa.

Caberá, assim, ao Presidente José Sarney a decisão final em torno do assunto, abrindo perspectivas bem mais auspiciosas para o Banco do Nordeste e, por natural extensão, ao Banco da Amazônia.

E a sua viagem a Alagoas seria o momento extremamente oportuno para o anúncio formal da providência, permitindo ao BNB alcançar a nova e expressiva fonte de recursos, representada pela autorização de atuar com a denominada Poupança Verde.

É o apelo que, em nome da nossa representação à Assembléia Nacional Constituinte, transmito ao Presidente Sarney, na véspera de sua anunciada viagem à nossa região.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, vários desafios se apresentam aos

constituintes, entre os quais a fixação do mandato presidencial, a forma de governo e a fixação de princípios visando à reordenação da administração pública. Em recente artigo publicado – “A Constituinte e a Economia” – “JB” de 12-5-87, p. 11 – o eminente colega Deputado Francisco Dornelles é taxativo:

“Não há mais como conviver com a falência das administrações estaduais e municipais.”

É extremamente constrangedor para o administrador acompanhar a terrível situação dos estados que os governadores, de público, apontam. Digo constrangedor, pelo que se anuncia: 1) excesso de nomeações; 2) não-aplicação regular do dinheiro público; 3) ineficácia dos serviços públicos; 4) débitos das estatais.

Impõe-se a todo constituinte um dever de atuação maior para a fixação de princípios que possam dar início à recuperação administrativa. Não se sabe de qual estado da Federação virá o próximo constrangimento (“marajás”, aposentadorias precoces e licitações mascaradas). Enfim, já se percorreu todo o capítulo de crimes contra a administração pública. Esta impunidade e falência da administração não podem continuar. Não enganemos o povo, diante deste novo tempo de perplexidade e de cobranças, porque, no dizer de Georges Burdeau: “A plebe se transforma em povo.”

Entendo que a boa ética da condução dos negócios públicos recomenda que o comportamento ilícito de qualquer governante deve ser devidamente encaminhado aos tribunais para apuração.

Chega de tanta denúncia sem ação.

As leis aí estão. Que sejam cumpridas.

Por outro lado, estou seguramente convencido de que a primeira mudança a ser processada no Executivo deve ocorrer através da sua efetiva democratização.

A verdade precisa ser dita. Nos últimos anos, a independência dos Poderes não passou de mera retórica. No Executivo concentrou-se toda a força de decisão com todos os erros e impunidades.

O comportamento desabusado do Executivo permitiu o surgimento de um excesso de decretos-leis (a grande maioria inconstitucional) e com estes o descumprimento de atos normativos.

É preciso democratizar o Executivo, tornando suas decisões participativas, razão pela qual apresentei sugestão de assegurar a todos o direito de participar das decisões do Estado. O **referendum**, popular precisa ser institucionalizado em nome da legitimidade. Somente com o pleno exercício da cidadania ter-se-á uma administração eficaz, aberta, dialogante e a efetiva co-participação do administrado.

Outro fator a considerar se enquadra exatamente na necessidade de tornar a administração mais racional e desburocratizada.

A reforma administrativa – ou melhor, modernização institucional – deveria ser um programa permanente diante do princípio da continuidade administrativa, nucleado até mesmo em instituições superiores de ensino e, sobretudo, nas universidades.

Gostaria de enfatizar, neste tópico, uma das mais importantes razões pelas quais as reformas administrativas geralmente conduzem ao fracasso: essa razão é que, no mais das vezes, as refor-

mas iniciam-se no final do governo. A pressão do tempo impede que se implementem as decisões. O sucessor revê os planos, altera-os e arquivava as propostas.

É indispensável que os governantes sintam que a administração pública, no dizer do emérito Prof. Rui Cirne Lima, é uma atividade da qual não se é proprietário ou dono. Os planos de governo, aliás fruto de leis, precisam ser seguidos e cobrados. Este fato é agravado pelo péssimo hábito que possuem os governadores neste País: o de invariavelmente procurarem hostilizar os ocupantes anteriores de seus cargos. Há carências de postura ética. Nesta disputa, gasta-se tempo, confunde-se o administrado e incentiva-se o processo inflacionário. Alerta o Prof. Paulo Neves de Carvalho: “Uma reforma administrativa é um processamento permanente de mudanças”. (**Estado de Minas – 14-5-87.**)

A tese da continuidade da reforma administrativa é essencial porque, quando se instala a crise, só uma atuação enérgica pode otimizar os resultados. Ora, um dos objetivos da reforma administrativa é dar maior eficiência, ética e coerência à administração pública.

Dentro desta linha de pensamento, apresentei emenda ao texto constitucional, nos seguintes dizeres:

“A administração deve ser estruturada para aproximar os administrados do uso dos serviços públicos, assegurando a participação e **referendum** popular.”

Quanto à política de pessoal, precisamos fixar um texto não farisaico. Deve refletir uma realidade ética em prol do bom e regular funcionamento dos serviços públicos. A administração pública, com excesso de pessoal e regime jurídico díspares, é inadministrável. Daí a sua falência.

Abusou-se nos últimos trinta anos das contratações e da adoção do regime celetista.

Somente com novos mecanismos, tais como defensor do povo, bem como a reorganização e o reforço ao Ministério Público, será a lei adequadamente velada. Os controles existentes se mostraram falidos e ineficazes para dar garantias ao cumprimento dos princípios constitucionais, aliados às restrições que se fizeram tanto ao Poder Legislativo como ao Judiciário.

Outro aspecto a considerar está na reorganização do Tribunal de Contas, hoje condenado ao exame de fatos consumados.

Todo o esforço da administração pública deve concentrar-se na busca permanente do interesse público; e toda a esperança do administrado está na produção de um texto legal que reforce a subordinação à Constituição, à lei e à participação do administrado da reconstrução nacional.

Eis a nossa ansiedade cívica e patriótica.

Não basta a Constituição. É preciso que seja cumprida.

Este, o nosso desafio maior.

O SR. GAHNDI JAMIL (PFL – MS.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, apesar da data de sua emancipação política ser o dia 13 de outubro, em virtude da Lei nº 502, desse dia e mês, em 1908, a comunidade sul-matogrossense de Bela Vista vem, já há algum tempo, comemorando essa efeméride no dia 20 de julho, motivo que me leva a registrar

hoje, desta tribuna, o septuagésimo nono aniversário daquele importante município.

Distante 355km da capital estadual e composto administrativamente de dois distritos, o da sede e o de Nossa Senhora de Fátima, pertence Bela Vista à Microrregião de Bodoquena (MRH 341) e tem área total de 4.662km² e população de 16 mil almas (habitando 12 mil a área urbana), com densidade demográfica de 3.34 hab/km².

A taxa de urbanização do município de Bela Vista, Sr. Presidente, é de quase 77%, sem dúvida alguma das mais altas não só do Estado, mas do Brasil também. A rede elétrica serve a 62% da população, que conta ainda com os seguintes serviços: três aeródromos, água encanada, um hospital particular, um centro de saúde estadual, uma unidade mista federal de saúde, dois laboratórios e uma clínica particular, dois canais de televisão (TV Morena e TV Bandeirante), dois jornais (um semanal e um quinzenal), agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Bamerindus, do Bradesco e do Nacional e oito escolas (cinco estaduais e três municipais, sendo sete na área urbana e uma na área rural).

A economia do município de Bela Vista, Srs. Parlamentares, se baseia na agropecuária, sendo ele o terceiro produtor de lã de nosso Estado e tendo um efetivo de mais de 200 mil cabeças de gado. Na parte da agricultura, produz normalmente arroz, feijão, milho e soja, respondendo por 3% de agricultura de todo o Estado. O comércio de Bela Vista, que representa 26% do Estado e 64% da arrecadação do ICM, conta com mais de 250 estabelecimentos varejistas e cerca de 20 atacadistas. A indústria é pouco expressiva em relação ao Estado, mas apresenta cerca de 20 estabelecimentos, representando 7% do Estado.

Um dos municípios de Mato Grosso do Sul que faz divisa com o Paraguai, Bela Vista é, sem dúvida alguma, um dos mais importantes do meu Estado e é por isto que, registrando estes rápidos e incompletos dados estatísticos sobre essa simpática comunidade, saúdo efusivamente suas dignas autoridades e seu altaneiro povo por ocasião da comemoração dos 79 anos de sua existência política.

Era o que tinha a dizer:

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, proposta que provocou na opinião pública brasileira resistência generalizada e vigorosa é a que, consubstanciada no art. 336, no parágrafo único do artigo 337 e nos arts. 487 e 488 do Projeto de Constituição submetido pela Comissão de Sistematização a este Plenário, inviabiliza o prosseguimento das atividades do Senai e do Senac, do Sesi e do Sesc.

Como essas instituições são realmente do interesse público, para mantê-las, ofereci ao referido Projeto a Emenda que recebeu o nº 1P07458-4, nos seguintes termos:

"EMENDA SUPRESSIVA

Dispositivos Emendados

Art. 336, parágrafo único do artigo 337, artigos 487 e 488.

Suprimam-se do Projeto de Constituição os seguintes dispositivos:

a) Artigo 336

b) Parágrafo único do artigo 337

c) Artigo 487

d) Artigo 488

Justificação

O artigo 336, combinado com os demais dispositivos emendados, põe fim à contribuição das empresas para manutenção do SENAI, do Sesi, do SENAC e do SESC. Sem essa contribuição, tais entidades não teriam como sobreviver. Se não fossem suprimidas, cairiam na mão do Estado e poderiam tornar-se inoperantes, como tantas outras instituições, geridas, entre nós, pelo poder público.

São entidades cujos benefícios prestados ao trabalhador, sobejamente conhecidos podem ser consideradas de utilidade pública. Presentes em todos os Estados do País, formam o jovem para o primeiro emprego, aperfeiçoando o adulto no seu trabalho.

As empresas jamais teriam alcançado o estágio em que se encontram sem a colaboração de trabalhadores treinados e capacitados para a constante evolução tecnológica e dos serviços. Entra aí o papel do SENAI e do SENAC.

Coube-lhes, cabe e deverá caber antever esse avanço e preparar os recursos humanos que fazem o desenvolvimento das empresas, com o engrandecimento da Nação.

Para o completo desempenho de suas funções, não bastam apenas a formação e o aperfeiçoamento. Deve haver, ainda, integração social do trabalhador, de modo a proporcionar bem-estar social a ele e à sua família. Este papel tem sido buscado pelo SESC e pelo Sesi, que oferecem assistência social traduzida em atendimento médico e odontológico, alimentação, esportes, lazer, cultura e até reabilitação profissional.

Essas entidades atendem trabalhadores da indústria e do comércio (que representam 50% dos trabalhadores brasileiros com vínculo de emprego), e à comunidade em geral, unicamente com recursos próprios, oriundos da iniciativa privada sem qualquer subsídio público. Que nunca foi solicitado porque não foi necessário.

Extinguir a fonte dos recursos do SESC/ SENAC/Sesi/SENAI é um equívoco.

Tais instituições, que devemos à clarividência e ao espírito de iniciativa do saudoso Roberto Simonsem, com seus mais de 40 anos de inegáveis serviços aos trabalhadores e à comunidade em geral, fazem parte daquilo que neste País deu certo. Com a característica própria de serem criatividade e empreendimento original e exclusivamente nacionais."

Documento importante, de muita significação para o reconhecimento do que representam o Senai, o Senac, o Sesi e o Sesc, no processo educacional brasileiro, é a moção que o Conselho Estadual de Educação, de São Paulo, aprovou em sessão plenária realizada a 30 de julho último e cujo texto tive a honra de passar às mãos dos nobres Constituintes Ulysses Guimarães, Afonso Arinos e Bernardo Cabral, respectivamente Presidente da Assembléia, Presidente e Relator da Comissão de Sistematização.

Para conhecimento de toda a Casa, leio desta tribuna o inteiro teor desse oportuno documento de interesse público:

"CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação manifesta sua grande preocupação em relação a dispositivos do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização que inviabilizariam a existência do SENAI, SENAC, Sesi e SESC.

É dever deste Colegiado dar um testemunho da importância da presença do SENAI, SENAC, Sesi e SESC no processo educacional brasileiro, na área tão importante do ensino profissional.

A tradição de bons serviços prestados, a permanente fidelidade aos superiores objetivos que perseguem, a reconhecida vocação de tais entidades, recomenda, ao contrário do que pretendem alguns, sejam elas cada vez mais estimuladas e amparadas a prosseguir na busca de novos caminhos para a profissionalização de nossa juventude.

A ação do SENAI, SENAC, Sesi, e SESC insere-se, sem dúvida, na abordagem geral e doutrinária que deve inspirar a norma constitucional como indicadora de atendimento à realidade brasileira e correspondência às legítimas aspirações dos que devem ter bem orientadas suas expectativas de vida e de trabalho.

Confiamos no alto espírito público dos nossos constituintes que serão sensíveis ao testemunho que ora apresentamos, no cumprimento da irrecusável obrigação deste Colegiado de Educação."

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente por iniciativa do Prefeito Roberto Requião, realiza-se em Curitiba o II Simpósio Latino-Americano do Ombudsman, com representantes de 13 países do nosso continente, além dos Drs. Ander Wigelus, Ombudsman sueco, e Angelo Vidal D'Almeida Ribeiro, Provedor de Justiça de Portugal.

O evento reveste-se de grande importância no momento em que pretendemos a inclusão, na futura Constituição brasileira, da figura do defensor do povo, cuja missão é a de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados pela nova Carta.

Em nosso entendimento, para apurar abuso, e omissões de qualquer autoridade, indicando aos órgãos competentes as medidas necessárias para sua correção e punição dos responsáveis, o defensor do povo precisa ficar infenso a qualquer tipo de pressão.

Por esta razão, pleiteamos que sua indicação ocorra por eleição, com maioria absoluta de voto pela Câmara dos Deputados, para um mandato de quatro anos, atribuindo-lhe a inviolabilidade, os impedimentos e as prerrogativas dos membros do Congresso Nacional.

Creemos que o defensor do povo será uma grande conquista da nossa população e o simpósio que se realiza em Curitiba mostra com clareza a eficiência da adoção deste preceito.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – Ilegível. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente

Srs. Constituintes, durante décadas o consumidor brasileiro esteve literalmente desprotegido e simplesmente não dispunha de mecanismos para valer seus direitos, ficando à mercê de comerciantes, industriais e prestadores de serviços nem sempre escrupulosos.

Com a criação do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor a população brasileira passou a dispor de um importante instrumento para fazer valer seus direitos.

Pois bem, recentemente foi nomeado pelo Presidente da República para exercer o importante cargo de Presidente do referido Conselho o Dr. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, figura humana das mais caras e que comprovou sua inequívoca competência em vários cargos e funções públicas que exerceu.

De fato, Flávio Bierrenbach, advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com curso de extensão da Universidade da Harvard, nos Estados Unidos, é Procurador do Estado de São Paulo, havendo exercido os cargos públicos de vereador no Município de São Paulo, Deputado Estadual e Deputado Federal, onde notabilizou-se pela projeção intransigente dos interesses populares, particularmente a defesa do consumidor.

Desejamos, portanto, desta tribuna, saudar a feliz nomeação de Flávio Bierrenbach para a Presidência do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, desejando-lhe uma profícua gestão na direção de importante colegiado.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa preocupação com a preservação da fauna e da flora do Pantanal mato-grossense, autêntico santuário ecológico nacional, levou-nos a oferecer sugestão a esta Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que fosse criado o Território Federal Ecológico do Pantanal.

A fúria criadora de Estados inviáveis, com raras exceções, fez com que o debate em torno da criação daquele viabilíssimo Território fosse relegado a plano secundário. Todavia, fiel a nosso ideal, pretendo continuar lutando em defesa daquela vasta e bela área, região da maior potencialidade turística e natural, encetando campanha de preservação ecológica e de denúncia dos desmandos e abusos contra ela praticados impunemente.

Ainda agora, aos olhos estarecidos da gente pantaneira, dos mato-grossenses e das entidades voltadas para a defesa do meio ambiente, perpetra-se contra o Pantanal um crime inominável, mercê do desmatamento e da ação predadora dos garimpos, matando-lhes os rios e disseminando a poluição ambiental.

A **Folha de S. Paulo**, em sua edição do último dia 9, em seu 2º caderno, relata em tom de denúncia o desequilíbrio ecológico reinante, com a morte de igarapés e nascentes e a secagem de trechos de rios pela atuação criminosa do desmatamento e pela intensa atividade de garimpagem. Nove rios de Mato Grosso, segundo a citada matéria, que colaboram para a formação do Peixoto de Azevedo, principal afluente do Teles Pires, estão ameaçados pela sedimentação de material descartado na extração de ouro dos garimpos.

Municípios da maior importância no contexto político-administrativo de meu Estado, como Alta Floresta e Peixoto de Azevedo, enfrentam grave situação em virtude da situação já exposta. Mais de 53 milhões de metros cúbicos de sedimentos foram despejados ano passado nesses locais, provocando um rápido assoreamento. A **Folha** denuncia, ainda, o criminoso despejo de 36.289,5 quilos de mercúrio naquelas águas, que, não sendo degradável, acaba contaminando toda a cadeia alimentar, sendo ingerido pelo peixe e pelo homem.

Como demonstração de nossa grande preocupação com tal situação, esperando que o meio ambiente possa merecer maior e mais clara atenção por parte da Assembléia Nacional Constituinte, solicitamos a transcrição nos Anais da elucidativa matéria da **Folha de S. Paulo**.

Era o que tinha a dizer.

Publicação a que se refere o orador:

"DESMATAMENTO E GARIMPO DESTROEM OS RIOS BRASILEIROS

Os rios brasileiros estão em perigo justamente em locais onde as chuvas são abundantes, como na Amazônia, região de maior índice pluviométrico do País. O desequilíbrio ecológico, que causou o desaparecimento de inúmeros igarapés e nascentes e a secagem de trechos de rios, vem sendo causado pelo desmatamento indiscriminado e pela intensa atividade de garimpo.

A falta de matas próximas às regiões de nascentes (ou cabeceiras) e nas várzeas dos rios desabastece o lençol freático (águas subterrâneas) e faz com que somente as chuvas que caem diretamente nos leitos contribuam para o volume de água. Também fragiliza os solos próximos às margens, que são carregados pelas chuvas para dentro dos cursos dos rios. Esta situação agrava-se com os garimpos de ouro, que durante o processo de extração do minério jogam grande quantidade de terra, areia e cascalhos para dentro dos rios, entupindo suas calhas e deixando-os mais rasos (ou assoreados).

A construção de estradas em meio a florestas foi responsável pela devastação em pelo menos duas regiões: no Acre, entre a capital Rio Branco e a cidade de Brasiléia (quase divisa com a Bolívia), e no Maranhão, entre os municípios de Açailândia e Imperatriz (a 20 km da mata amazônica). No norte de Mato Grosso, a diminuição do volume de água dos rios está ocorrendo principalmente em decorrência dos garimpos de ouro. As águas sofrem contaminação por mercúrio, utilizado para a extração do minério.

O território brasileiro é composto por 92% de drenagens perenes – a quantidade de chuvas mantém o volume dos rios mesmo na seca. Os 8% restantes ficam nas áreas de sertões do nordeste, onde os rios são intermitentes (correm nas épocas de chuvas e desaparecem nas secas). O geógrafo Aziz Ab'Saber, 63, secretário da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), alerta que o desmatamento não prejudica somente as regiões da Amazônia. No interior de São Paulo, principalmente nas regiões de Araraquara e Botucatu (a noroeste da capital), se houver repetidos períodos de estiagem, os rios podem começar a secar e deverá faltar água. "Isto porque todas as florestas do Estado de São Paulo foram

transformadas em pastos ou agrossistemas, tipo canaviais, ou laranjais:"

A SEDIMENTAÇÃO CAUSA PERDA DO VOLUME DE ÁGUA

Pelo menos nove rios do Mato Grosso que contribuem para a formação do Peixoto de Azevedo, principal afluente do Teles Pires (que deságua no rio Tapajós), estão ameaçados pela sedimentação de material descartado na extração de ouro (terra, areia e cascalhos) nos numerosos garimpos existentes na região, que já diminuíram suas áreas de curso. Também o desmatamento da vegetação dos nascentes e das várzeas dos rios diminuiu a alimentação do lençol freático, fazendo com que haja grande perda no volume de água.

Até mesmo o rio Teles Pires, que fica quase na divisa de Mato Grosso e Pará, muito extenso e que chega a ter larguras de cem metros, apresenta trechos de assoreamento que proporcionam o aparecimento de verdadeiras "praias artificiais". A constatação da situação desses rios é da Coordenadoria do Meio Ambiente (Cema), da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado de Mato Grosso, que visitou 76 garimpos em doze mil quilômetros.

O engenheiro florestal Paulo dos Santos Leite, 29, coordenador da Cema, afirma que as situações mais graves estão ao norte, nos municípios de Alta Floresta e Peixoto de Azevedo. Nesses locais, a exploração de jazidas levou para os cursos d'água, em 86, mais de 53 milhões de metros cúbicos de sedimentos, que provocam um rápido assoreamento. A degradação da natureza, segundo dados da Cema, é de 2.670 hectares em Alta Floresta (765 Km ao norte de Cuiabá) e de 1.196 hectares em Peixoto de Azevedo (680 Km ao norte de Cuiabá), sempre com devastação de matas ciliares (vegetação que margeia os rios) e de suas nascentes (ou cabeceiras). Segundo o biólogo Guilherme Borges, 34, responsável pelo projeto da Cema, todas as nascentes situadas num raio de cinquenta quilômetros do rio Peixoto de Azevedo podem desaparecer.

Mercurio

Em 86 foram despejados nos rios de Mato Grosso 36.289,4 quilos de mercúrio para a extração de ouro. A situação era tão grave no garimpo em Poconé, perto do Pantanal, que a Cema decretou seu fechamento no último dia 15. "Como não é degradável, o mercúrio acaba contaminando toda a cadeia alimentar, porque é ingerido pelo peixe e depois pelo homem", diz o biólogo Borges. E enquanto a tolerância do organismo é de cinquenta microgramas de mercúrio por litro de sangue, um garimpeiro de 19 anos, da região de Poconé, apresentava 333 microgramas.

A Defesa Civil alerta que o rio Cuiabá, um dos formadores do Pantanal, poderá se tornar intermitente. Dados da Capitania dos Portos apontam que em 6 de setembro de 78 o menor nível de águas do rio foi de 0,99 m; entre os dias 15 e 17 de setembro de 86 esse nível chegou a 0,48 m; e no período de 27 a 29 de julho último, atingiu 0,5 m.

Em uma área onde chove entre 1,8 mil e 2 mil milímetros por ano, taxa média da Amazônia, nenhum rio poderia secar, segundo o geógrafo Aziz Ab'Saber, que é também professor aposentado da USP. Mas, de acordo com um trabalho

que ele desenvolveu no Acre, é o que vem ocorrendo. Seus estudos sobre a "desperenização dos rios" mostram que em oito anos as nascentes de vários igarapés que formavam o rio Acre (que deságua no rio Purus, afluente do Amazonas) secaram, transformando a região em imensa área de pastagens para gado por donos de fazendas.

A situação é tão grave, diz Ab'Saber, que na seca (entre abril e outubro) o gado não tem água para beber. Isto ocorreu após a construção de uma estrada ligando Rio Branco a Brasília, feita sobre um espigão (divisor de águas), de onde brotam as nascentes. A construção facilitou o desmatamento no local.

"O Acre pode acabar"

O desmatamento no Acre é grave porque 98% de seu terreno é composto por rochas sedimentares, porosas, que absorvem muita água, segundo o geógrafo. Ele lembra que o desaparecimento desses igarapés fazem com que o rio Acre fique muito raso na seca. "A uns 6 Km de Rio Branco, na seca, o rio Acre se transforma em balneário da população". Nas épocas de chuvas, a violência das águas desbarranca as margens altas do rio Acre.

Aziz Ab'Saber diz ainda que está em estudos a construção de uma rodovia Transacreama e que já está sendo feita uma estrada ligando Porto Velho (capital de Rondônia) a Rio Branco. "Se isso ocorrer, acho que o Acre vai acabar. O Estado está muito ameaçado e é uma área crítica, pois abriga as cabeceiras das drenagens dos rios Juruá e Purus, afluentes do Amazonas".

O SR. JORGE UEQUÉ (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Constituintes, a concessão do abono de emergência pelo Presidente da República aos assalariados brasileiros longe está de atender às suas necessidades, mas serviu para minimizar as agruras dos que vivem de salário.

Num processo de busca da justiça social no País é indispensável que se proceda à extensão do abono de emergência aos aposentados e pensionistas brasileiros. Ninguém mais do que eles sofreu as agruras da defasagem em seus proventos, e agora, quando começa a restabelecer-se a realidade desses proventos, é indispensável que recebam, também, os benefícios do abono de emergência.

Se o abono, em verdade, serviu para atender a um momento de aumento das passagens de ônibus, convém salientar que esses aumentos também têm seus reflexos na vida dos aposentados e pensionistas e que a repercussão do aumento no custo de vida virá prejudicar os beneficiários da Previdência Social, se não forem incluídos nesse benefício.

Tenho certeza de que a sensibilidade do Governo se fará sentir ao nosso alerta e que o Sr. Ministro da Previdência Social determinará imediatamente que se aporte os recursos necessários ao pagamento do referido abono aos aposentados e pensionistas brasileiros.

O Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de:

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O Sr. Afonso Arinos.

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre líder do PFL.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha intenção, hoje, é comemorar – e solicitar que a Constituinte aceda a esta comemoração – a nossa data: 11 de agosto, dia da fundação dos Cursos Jurídicos do Brasil pela Carta de Lei de 11 de agosto de 1827. O fato tem, para o modesto orador que se encontra na tribuna, uma significação especial, porque hoje comemora precisamente 60 anos de formatura na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. (Palmas prolongadas.)

Sr. Presidente, o problema que hoje suscita a atenção deste humilde colega de V. Ex.^a representa uma grande significação na História cultural do Brasil, porque o ensino jurídico coincide com a criação das Faculdades de Direito no nosso País.

A iniciativa das Faculdades de Direito no Brasil correspondeu à iniciativa muito generosa de dois grandes Parlamentares do Império, o Conselheiro Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, e o Conselheiro Carvalho de Melo, Visconde da Cachoeira. Os dois foram membros da Constituinte de 1823. No decorrer dos trabalhos dessa Constituinte chegou-se a apoiar um projeto de lei que visava à criação dos cursos superiores de Direito, no Brasil.

Acontece, porém, que as participações políticas, na ocasião ocorrentes principalmente no Rio de Janeiro, determinaram a dissolução da Assembléia Constituinte pelo Imperador na famosa chamada "Noite da Agonia", em que a Constituinte resistiu bravamente, de 11 para 12 de novembro, ao cerco efetuado pela tropa imperial, que terminou destituindo os mandatos dos Constituintes, provocando aquele famoso revide, aquela reação tragicômica de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, o primeiro Antônio Carlos, que, no momento de deixar a Cadeia Velha em direção ao exílio, se voltou para um dos canhões, que estava colocado de frente àquele presídio como ameaça, e gritou alto: "Obedeço às ordens de Sua Majestade, o Imperador" – O imperador era o canhão.

Nessas condições, Sr. Presidente, essa lei, que já estava sendo aprovada naquela noite, para a instituição dos Cursos Jurídicos, foi renovada por Carta de Lei de 1827, pela Assembléia Geral que se resumiu em aprovar o texto da lei com muito poucas modificações.

O fato da criação dos Cursos Jurídicos representa, em primeiro lugar, uma compreensão muito nítida, muito válida e muito generosa da situação do Brasil, porque os dois legisladores – Visconde de São Leopoldo e Visconde da Cachoeira – que determinaram afinal a criação desses cursos, sendo que Carvalho de Melo, Visconde da Cachoeira, forneceu os primeiros estatutos adotados oficialmente por essas faculdades – as de São Paulo e de ainda – não eram nem paulista nem pernambucano. O Visconde de São Leopoldo era gaúcho e o Visconde da Cachoeira era

baiano. Isso mostra que as intenções dos Parlamentares, naquele tempo, eram intenções nacionais, generosas, e não tinham a intenção de beneficiar qualquer parte do País que representassem E, realmente, a escolha de São Paulo e de Olinda foi uma verdadeira iluminação em previsão de que seria o futuro do Brasil do ponto de vista do Direito e da Universidade.

A formação do Direito Constitucional, que é tão importante ser rememorado neste momento para esta Assembléia Constituinte, é bem posterior à formação do Direito Internacional, no Leque das Ciências Jurídicas, e isso porque ambos respondiam a certos incitamentos de natureza social, lógica indiferentes ou pelo menos alheios às preocupações propriamente universitárias. O Direito Internacional surge no século XVI, com a formação do Estado Moderno. Este se organiza, primeiro, no século XVI, de maneira que o relacionamento interestadual precisava de uma normalização jurídica, e o Direito Internacional aparece como caminho adequado para esta normalização e para os fundamentos de uma política de entendimento e de paz. Aparece na Europa, e o primeiro tratadista é o flamengo Hugo Grotius: o famoso Grotius exatamente em finais do século XVI, coincidindo com a formação do Estado Moderno.

O Direito Constitucional começa mais tarde, mas obedece também a uma influência social e histórica indiscutível. Ele sucede à adoção da Constituição norte-americana de 1787, que estamos comemorando neste ano e devemos comemorar em todo o mundo, porque é a primeira Constituição escrita organizada no Ocidente. É o princípio da Constituição escrita nos Estados Unidos força a ciência jurídica internacional a voltar-se para um estudo do direito da Constituição. Começam a aparecer, então, em fins do século XVIII, sobretudo nas universidades italianas, e Pavia, em Florença, em Bolonha – na ilustre Universidade de Bolonha, da Princesa Matilde – cadeiras de Direito Constitucional, e essas cadeiras passam, depois, para outros países, inclusive para a França, onde, na Assembléia Nacional Constituinte, se adotam os princípios constitucionais que serão legados posteriormente até a criação da cadeira de Direito Constitucional, mais ou menos por volta de 1819.

Queria salientar esse aspecto de precocidade de rapidez, de assimilação que ocorre no Brasil. Pouco depois de a Europa Ocidental, nos países mais desenvolvidos culturalmente, adotar essa disciplina como uma das bases do estudo jurídico, começam a aparecer, no Brasil, as propostas para adoção da cadeira e aí nós nos vemos muito de certos exemplos dos povos latinos adotamos a posição que tínhamos adotado em relação à Constituição espanhola de Cadiz, de 1812, e sobretudo à Constituição portuguesa de 1822, que já traz certa marca da influência brasileira. Determinadas indicações demonstram a presença do próprio Imperador, depois da Independência, na influência exercida na formação da grande Constituição portuguesa de 1822, e só foi sucedida pelo famoso Hino da Carta Portuguesa, da Rainha Dona Maria I.

De qualquer maneira, o estudo do Direito Constitucional brasileiro vem desde a formação das Constituições escritas. A Constituição francesa

1791 foi escrita, e ela é que deu o nome de Assembléia Constituinte à reunião de candidatos especialmente eleitos para a elaboração de um texto constitucional. Os Estados Unidos, em 1787, não tinham esta intenção, tanto que não chamaram Assembléia Constituinte, mas Convenção. Essa Convenção foi reunida apenas para que se pudessem introduzir certas modificações no Ato da Confederação que tinha sucedido à Independência.

Então, temos em nosso País, um Direito Constitucional extremamente precoce, e ele, desde logo, foi ensinado. Como disse, na Faculdade, chamava-se Direito Público e Análise da Constituição do Império, até muito recentemente, o título do estudo de Direito Constitucional. O seu grande tratadista do II Reinado, Marquês de São Vicente, Pimenta Bueno, chama ainda Direito Público e Análise da Constituição do Império ao seu verdadeiro tratado dessa ciência.

Sr. Presidente, a concepção moderna do Direito Constitucional prevalece hoje amplamente em todo o esquema moderno, atual, hodierno, da política internacional, não apenas européia como também americana, e visa, sobretudo, a estabelecer o predomínio do justo sobre a racionalização conceitual. Quer dizer, o que hoje importa no Direito Constitucional, o que está em permanente evolução, é o sentimento do justo, acima da razão do Direito. É, por assim dizer, a jurisdição da Justiça, a colocação da Justiça para todos como uma finalidade que não pode ser afastada dos precípuos objetivos da ciência do Direito Constitucional.

Dai a grande transformação que vem sofrendo o Direito Constitucional na época moderna. Hoje, aqui no Brasil, nesta Assembléia, na vida desta Assembléia, no frêmito que acompanha essa vida, no interesse que suporta a sua ação, na segurança ou na insegurança provocadas pelos seus progressos e pelas suas fraquezas, pelo seu avanço ou pela sua paralisação, temos essa situação especial, que é visível em todo o País: é que o destino do Brasil, não em nossa concepção, mas na concepção do povo brasileiro, na concepção de mais de 100 milhões de pessoas, está muito dependente daquilo que conseguimos fazer para organizar um documento que seja realmente a expressão do justo, dentro do conceito do Direito: trazer para o Direito a prática, a idéia, o incitamento, o impulso, a sede de justiça geral, mais do que a sede, o impulso, o sentimento de perfectibilidade jurídica. Temos de transformar o sentimento do justo em técnica jurídica e para isso tende a nossa Constituinte. A formação de grupos acima dos partidos, a dificuldade para que se reúnam elementos suficientes para organizar o projeto ao aprazimento de toda a coletividade constituinte mostra precisamente essa controvérsia inaugural em que nos encontramos, que é trazer a exequibilidade jurídica do que é justo socialmente para a exequibilidade, a praticabilidade ou a efetividade do jurídico no quadro constitucional. Temos agora de adaptar a técnica jurídica à necessidade do que é justo. Temos de assegurar permanentemente o esforço desta Constituinte, através de todas as capacidades de que ela se reveste, em todos os grupos em que ela se divide. Há a necessidade de uma confluência, de um consenso para fazer não uma obra contraditória, discriminadamente contraditória, conflitante, confusa, inviável,

mas para tornarmos cada vez mais clara a importância de participação na representação. O fenômeno que nos atrai hoje no Brasil, muito pouco comum nos outros países, é que a participação do justo não está sendo adequada à representação jurídica. Quer dizer, o poder representativo não está suficientemente prestigiado nem em condições de aceitar as influências necessárias presentativo que se manifesta espontaneamente através da participação. O que está ocorrendo em nosso País é a necessidade cada vez maior de que a representação faça afluências, ofereça possibilidades para a entrada da participação que apresenta no País inteiro o movimento comovente. Quais são as emendas constitucionais que mais despertam a atenção? São as emendas diretas, as chamadas populares, que constituem um fenômeno representativo, típico da participação social nesta elaboração jurídica. Como isso não está organizado em nossa Constituição, como ocorre em outras na Constituição da Suíça, na dos Estados Unidos e nas de outros países europeus, em que a democracia, sempre direta, tem sua organização útil e exequível – essa atmosfera participativa se dá numa situação de agitação que chega, às vezes, às raias da violência. Tal fato não representa uma provocação carente de repressão, mas, ao contrário, traduz a necessidade de que a Constituinte pense, julgue e reflita no sentido de incorporar esse ímpeto de participação popular às forças jurídicas que nós, Constituintes, representamos.

Vou concluir, chamando à atenção pelo Presidente, que tem a tolerância natural dos paulistas e, sobretudo, dos membros da Academia de Direito de São Paulo. Peço perdão por essa divagação um pouco excessiva. Mas, ao final deste pronunciamento, Sr. Presidente, faço um apelo confiante, realmente comovido, à nessa Assembléia Nacional Constituinte, para que nunca deixe de pensar nessa complementação política e social, inevitável. Não faremos nada de justo se nos ativermos às formas jurídicas despidas do conceito de Justiça; não faremos nada de exequível se nos limitarmos às demandas da Justiça independentemente da formulação jurídica. É com esta sensação de estar falando como um bacharel que hoje cumpre os seus sessenta anos de profissão – nunca exercida como bacharel, mas sempre como professor de Direito – que procuro dirigir-me à Constituinte, saudando-a respeitosamente e manifestando a minha absoluta confiança na segurança, no acerto, na glória da sua atitude e do seu destino.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o "Jornal do Brasil", de domingo, dia 8, em artigo assinado pela jornalista Sônia Araripe, relata, com a naturalidade de quem só espera a impudência, um verdadeiro escândalo. A matéria é relativa aos cálculos feitos por especialistas sobre o diferimento do Imposto de Renda dos bancos favorecidos pelo Decreto-Lei nº 2.332, de 9-7-87.

Trata-se do seguinte, Sras e Srs. Constituintes: O Banco Central e o Ministério da Fazenda, penalizados como situação dos bancos brasileiros, que, segundo eles, estão combalidos, em dificuldades, em face da inadimplência dos devedores, resolveram que 75% dos lucros dos bancos será provisionado numa reserva para enfrentar exatamente dias difíceis de insolvência dos seus devedores. Com isso, eles recebem o perdão do imposto a pagar; que vai ser transferido para o ano que vem, de 30 bilhões de cruzados – nada menos que 30 trilhões de cruzeiros antigos – o que constitui verdadeiro absurdo, um escárnio contra os demais contribuintes deste País.

É importante ter em conta que os cortes dos investimentos das empresas estatais montam a 31,6 bilhões de cruzados – 31 trilhões antigos – e é exatamente essa mesma cifra que está sendo dispensada do pagamento do imposto de Renda pelos bancos brasileiros. Os sete maiores bancos diferirão 20,7 bilhões de cruzados, sendo que o Banco do Brasil, 12.900 bilhões de cruzados. O Banespa deixará de pagar 3 bilhões e 824 milhões de cruzados aos cofres da União; o Banco Real, 1 bilhão e 100 milhões de cruzados; o Bradesco, 1 bilhão e 47 milhões; o Banco Itaú, 982 milhões; o Banco Nacional, 531 milhões e o Bamerindus, 297 milhões de cruzados.

Ora, Sras. e Srs. Constituintes, tal medida é um verdadeiro crime, ainda mais quando baixada por um decreto-lei sorrateiro, cujos efeitos nenhum de nós tinha condições de avaliar, porque é regulamentado por duas resoluções do Banco Central, para dar alento aos bancos brasileiros, que estão sendo considerados em situação de dificuldade. Pergunto: o que pensam as autoridades do Ministério da Fazenda, do Banco Central e da Secretaria da Receita Federal a respeito da situação dos demais contribuintes, que passam por enormes dificuldades para honrar seus compromissos fiscais? E, agora, vem a Coordenação do Sistema de Tributação querendo aumentar o imposto de Renda na fonte dos contribuintes pessoas físicas, que tenham poucos dependentes, por entender que esses ainda não estão suficientemente onerados e sobrecarregados com a carga fiscal que lhes pesa sobre os ombros.

É esta a denúncia que quero apresentar desta tribuna. De nada adianta apelar ao Governo para que revogue esse decreto-lei. O que temos de fazer é preparar-nos para, no dia – quem sabe quando – em que esse decreto vier a ser lido e a tramitar no Congresso Nacional, rejeitá-lo, porque representa um verdadeiro saque, um verdadeiro escárnio contra o contribuinte brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, irremediavelmente aidética em termos de conceito e credibilidade popular, a Nova República continua a maquilar a realidade brasileira na vã e inútil tentativa de ocultar, de subtrair da opinião pública nacional fatos gravíssimos, escândalos que mereceriam, em qualquer país democrático, a imediata punição dos seus responsáveis. O Ministro da Fazenda anunciou uma infla-

ção de 3% no mês de julho. O DIEESE — que não pertence ao PDT, que não tem quaisquer vínculos com o meu partido — admite, em cálculos mais sérios, mais responsáveis, que o custo de vida no mês de julho, para os trabalhadores que estão na faixa salarial de 1 a 30 salários, foi de 14,4% — uma distância abissal, desmesurada, entre os números oficiais e a realidade nacional. Mais grave, entretanto, é que os mesmos cálculos do DIEESE conduzem o processo inflacionário, no mês de julho, a 16%, para aqueles trabalhadores mais sacrificados, que recebem entre 1 e 3 salários mínimos. O Ministro Bresser Pereira tem o dever de explicar essa diferença extraordinariamente grande entre os números oficiais e os cálculos feitos por um órgão que representa, de algum modo, os interesses dos trabalhadores brasileiros.

Mas os cosméticos que a Nova República tenta aplicar na realidade brasileira não ficam por aí. Agora surgem; à revelia do Governador ou desgovernador — do Distrito Federal, José Aparecido — ou "José Desaparecido" — fatos graves que comprometem ainda mais a Nova República. Uma Comissão de Sindicância, nomeada já há algum tempo, finalmente conclui os seus trabalhos, e de forma estranha, não culpando ninguém. Chegou à conclusão, Sr. Presidente, de que a incúria administrativa de um órgão do GDF, a Fundação Educacional, e de outro do Ministério da Educação, a Fundação de Assistência ao Estudante, causou aos cofres públicos um prejuízo estimado em 3 milhões e 800 mil cruzados, com a aquisição de 255 toneladas de alimentos estragados, com data de validade ultrapassada, em maio do ano passado, para "presentear", entre aspas, as crianças brasilienses, dentro de um plano que pretendia erradicar, de algum modo a fome crônica que já se abate sobre a Capital da República. O estranho; Sr. Presidente, é que, apesar das irregularidades constatadas, envolvendo a Fundação de Assistência ao Estudante e a Fundação Educacional, e que resultaram na perda de toneladas de alimentos vencidos e inutilizados, essa comissão concluiu que não houve ilícito algum que justificasse a proposição de inquérito administrativo.

Sr. Presidente, até quando a nova República vai escamecer do povo brasileiro? Até quando os ladrões de casaca, os irresponsáveis, que estão malversando o dinheiro que falta para a alimentação do trabalhador, vão continuar impunes? A Liderança do PDT lança aqui e agora aos Líderes do PMDB e do PFL este desafio. Expliquem esses fatos ao povo brasileiro, para, depois, pretenderem 5 anos para um Presidente ilegítimo, que não representou a Nação e absolutamente nada encarna do que anseia e deseja a Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LOURENÇO, LÍDER DO PFL: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos vendo, em todo o País, uma série de matérias pagas, publicadas em todos os jornais e em todos os Estados. O corneteiro se apresenta; mas, como mau tocador de corneta, identifica-se

logo o proprietário do instrumento. Este tenta esconder-se, como aliás é de seu hábito o, seu costume, peculiar, aliás daqueles que têm caráter frágil, personalidade duvidosa e comportamento aéctico. É fácil, entretanto, identificar o dono da corneta, porque o corneteiro, em um desses sons que não consegue conter, deixa que a corneta toque sozinha e sai o som "Rafhael".

O que me preocupa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é o que a corneta diz e, sim, quem está pagando o corneteiro, que está tocando nos quatro cantos da Nação, em todos os jornais deste País. Quem será que paga o corneteiro? Serão os vendedores dos 328 apartamentos de Brasília? Serão os vendedores do prédio no Rio, recentemente inaugurado? Serão os vendedores das seiscentas e tantas ambulâncias? Serão os gráficos que trabalham para o corneteiro sem concorrência? Será uma empresa construtora do Rio de Janeiro a quem o corneteiro pagou, recentemente, cento e noventa e três milhões de cruzados para recuperar o antigo prédio da Dataprev no Rio, na rua Cosme Velho? Será o que reconstruiu o atual prédio, onde se encontra a Dataprev, o Edifício Governador Waldir Pires?

Enfim, existem tantos corneteiros, que não é difícil identificar quem os paga. A Nação estupefata quer definitivamente sabê-lo. Atenta, vigorosa, sem nada temer, ainda mais quando se trata de gente de tal jaez, o povo quer identificar e punir definitivamente esses tipos que, passando pela vida pública, não servem ao País, mas se servem da Nação. É essa gente que vamos identificar aqui, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Queremos que o corneteiro venha aqui e diga definitivamente que o dono da corneta se cham Raphael. (Palmas.)

O SR. EDUARDO BONFIM: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B — AL. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em nome da bancada do Partido Comunista do Brasil, associamo-nos ao repúdio de mais um assassinato na guerra não declarada, no campo brasileiro, que vai sendo movida pelos grandes latifundiários e grileiros contra centenas de famílias de camponeses neste País. Agora, foi assassinado o jovem Wellington Carlos Valik de Lima, advogado auxiliar da acusação no caso do homicídio ocorrido em 25 de outubro de 1985, do ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Carmo do Rio Verde, em Goiás. Associamo-nos às demais forças progressistas na denúncia de mais esse bárbaro assassinato, lembrando que hoje se completam dois meses da morte do Líder do Partido Comunista do Brasil no Pará, Paulo Fontelles. Esse crime permanece até hoje na mais absoluta impunidade. O Partido Comunista do Brasil, na Assembléia Nacional Constituinte, exige não só das autoridades estaduais, mas também das federais, o esclarecimento do assassinato brutal do advogado dos trabalhadores rurais e dirigente do PC do B, Paulo Fontelles.

Sr. Presidente, ao lado dessas denúncias, ocupamos o horário da Liderança do PC do B, nesta tarde, para enaltecer um grande fato político ocor-

rindo na sexta-feira passada, que foi o comício pelas diretas em Caruaru. Vinte mil pessoas participaram dessa grande manifestação do povo brasileiro contra o continuísmo, pelas diretas em 88, pela liberdade e pelo direito inalienável do povo brasileiro de eleger o Presidente da República.

Participaram desse grande comício 5 Presidentes de Partidos nacionais: Jamil Haddad, Fernando Gabeira, Leonel Brizola, Luiz Inácio Lula da Silva, o Vice-Presidente do PMDB, Afonso Camargo, e João Amazonas. Além deles, participaram o Governador de Alagoas, Fernando Colloor de Mello, 15 deputados federais, 5 senadores e vários deputados estaduais. Registramos ainda duas ilustres ausências: o Governador de Pernambuco, Miguel Arraes e o "Senhor Diretas", Ulysses Guimarães, mas tenho a certeza de que esses dois ilustres brasileiros estarão presentes no desenrolar dessa batalha do povo brasileiro pela democracia e pelas eleições diretas em 1988.

Muito obrigado. (Palmas.)

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a violência contra as populações indígenas continua em nosso País. Agora mesmo na região do Maxakali, em Minas Gerais, os jagunços, a serviço dos latifundiários, levam o clima de tensão entre os índios daquela tribo e uma situação insustentável. Existem pistoleiros, jagunços que têm nome, cujos padrões são conhecidos. Agora mesmo recebemos a denúncia de que os pistoleiros Bana Fogo, a serviço do Major Mang-Pinheiro dos Santos; João Vermelho, a serviço do fazendeiro Pedro Vieira, e Zé Rolinha, a serviço do fazendeiro Cabral, todos daquela região, estão atacando os índios Maxakalis, impedindo-lhes pesca nos rios, não respeitando sequer suas milheres. A mulher do pistoleiro Bana Fogo, também uma jagunça, está armada e atirou nas índias que tentavam pescar no rio daquela região. Esses sérios conflitos, que já vêm de longo tempo, acontecem numa região onde ocorreram mortes, próxima à região dos índios Krenack, tribo já dizimada pelo genocídio. Eles não respeitam o direito dos índios, primitivos habitantes do Brasil.

Ao mesmo tempo em que se assiste a isto de maneira absolutamente hipócrita, uma imprensa a serviço do imperialismo denuncia o Conselho Indigenista Missionário, que se tem pautado pela defesa das tribos. Não é por acaso que em Maxakali as irmãs Leila Mamede, Dorotéia Silva, Ângela Matos e Fernanda Vicente têm sido também ameaçadas pelos jagunços e pelos latifundiários, inclusive impedidas, pela violência, de entrar naquela área para tomarem a defesa daqueles tribos indígenas.

Esses órgãos que apóiam o imperialismo apóiam aqueles que têm sido os responsáveis pelos massacres, vêm agora dizer que são nacionalistas e acusam o CIMI de estar a serviço de entidades exóticas, enquanto eles próprios, imperialistas e defensores das multinacionais, fingem os índios, fingem-se de nacionalistas somente para agredir aqueles que defendem os índios.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nacionalismo real é o que investe contra as multinacionais, é o daqueles que lutam pelas mudanças estruturais no País; é o que se confunde com a luta antiimperialista e, portanto, com a luta contra esses órgãos de imprensa vendilhões, pró-capitalistas e pró-imperialistas que nada fazem no Brasil a não ser defender as ditaduras e os que sempre exploraram o povo.

Por isso, Sr. Presidente, terminando, queremos deixar aqui a nossa solidariedade aos índios Maxakalis, ao Conselho Indigenista Missionário e a todas essas freiras que têm sido atacadas pelos jagunços e pelos latifundiários da região de Maxakali. Uma atitude firme desta Constituinte será a de pelo menos defender minimamente os direitos das populações Indígenas do Brasil. (Palmas.)

A SRª BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a denúncia que acaba de fazer o ilustre Deputado Virgílio Guimarães sobre a violência contra comunidades indígenas em Minas Gerais, até mesmo contra mulheres, não me causa surpresa alguma, porque fui informada hoje de que, aqui mesmo, nas dependências da Assembléia Nacional Constituinte, funcionária de gabinete de um Constituinte foi estuprada, violentada por um cidadão que está visitando os gabinetes dos Srs. Constituintes, pedindo dinheiro para uma campanha contra a AIDS.

O fato já foi comunicado ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e, como representante da mulher brasileira nesta Assembléia Nacional Constituinte, tenho a obrigação de tornar pública esta denúncia, para que V. Ex.^a tome as devidas providências. Gostaria, inclusive, de evitar declinar publicamente o nome do Constituinte que me forneceu a informação, mas posso fazê-lo posteriormente a V. Ex.^a, para a adoção de medidas.

Mas outro assunto me traz hoje a esta tribuna, Sr. Presidente. Quero contestar a entrevista do Sr. Ministro da Fazenda, Prof. Bresser Pereira, que anuncia que vai acabar com os privilégios da Zona Franca de Manaus. Sinceramente, tive vontade de rir quando li a entrevista do Sr. Ministro da Fazenda, porquê não entendi como se vai acabar com o que não existe.

A Zona Franca de Manaus já foi tão retalhada, tão aviltada que não se tem mais nada a tirar dela.

O Sr. Ministro da Fazenda descobriu que os televisores montados na Zona Franca de Manaus, e vendidos em todo o território nacional, então isentos de IPI. Na sua entrevista disse que isso prejudica enormemente as indústrias nacionais e diminui a receita tributária do País.

Ora, Sr. Presidente, o que na realidade está prejudicando a economia brasileira é este caos infernal que hoje vive a Nação, com uma política econômica indefinível, indecifrável, e que, até certo ponto, torna todo este processo desacreditado por aqueles que querem produzir e trabalhar pelo desenvolvimento do País. Não é a isenção do IPI dos televisores fabricados na Zona Franca de Ma-

naus que está tumultuando a economia brasileira. O que é necessário dizer, Sr. Presidente, é que toda esta orgia administrativa, toda esta corrupção que campeia hoje na administração pública, aumentando cada vez mais o déficit público, é que está levando o País a este caos.

Portanto, Sr. Presidente, como meu tempo já está praticamente concluído, quero deixar clara minha denúncia à Nação brasileira, contestando e repudiando as declarações do Ministro Bresser Pereira contra os interesses da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. IVO VANDERLINDE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna, nesta tarde, no horário da Liderança do PMDB, para mais uma vez abordar tema que entendo da maior importância e que precisa merecer melhor exame na nova Constituição.

Estou apresentando emenda aditiva ao art. 356 do projeto de Constituição elaborado pela Comissão dos Sistematizações, assim redigida:

"§ 1º No caso dos trabalhadores rurais, a Previdência Social concederá, com proventos diretamente proporcionais ao valor do salário do trabalhador:

I – aposentadoria por velhice ao homem e à mulher, respectivamente, aos sessenta e cinqüenta e cinco anos de idade;

II – aposentadoria por tempo de serviço, aos trinta anos de trabalho.

§ 2º A lei disporá sobre os proventos de aposentadoria rural e a pensão devida a seus dependentes, estabelecendo correspondência entre o valor desses benefícios e o montante dos impostos por ele recolhidos a título de contribuição previdenciária."

É do conhecimento de todos nós que a expectativa de vida do brasileiro é de 63 anos para o homem e de 67 para a mulher. No tocante a todo o Nordeste, entretanto, ela é menor em cerca de 15 anos, tornando-se ainda mais sensível essa diferença quando se trata das populações da zona rural, onde as deficiências de toda ordem encurtam a vida das pessoas, já que nascem desnutridas, passando a vítimas fáceis, ao longo da relativamente curta existência, de várias endemias que dominam a região.

Diante de tal fato, entendo que a aposentadoria, que é um prêmio à atividade desenvolvida pelo trabalhador, não deva chegar a ele quando não mais tenha tempo de gozá-la.

Assim, defendo o princípio de que a aposentadoria por velhice deve ter como limite máximo as idades de 60 e 55 anos, respectivamente, para o homem e para a mulher, cinco a mais, no caso do homem, do que fiz constar do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 1983, de minha autoria, em que propus a extensão aos empregadores e trabalhadores rurais do regime da Previdência e Assistência Social Urbana, bem como a legislação do Seguro de Acidente do Trabalho.

Em tal sentido foi ali incluída a aposentadoria do rurícola por tempo de serviço, que hoje renovo, pois justa e humana, já que é uma compensação dos problemas que ele enfrenta em relação aos brasileiros das cidades, desde que conte 30 anos de serviço, em atividade vinculada à Previdência Social e ela se justifica plenamente pelo fato de o rurícola, além de iniciar sua vida profissional bem mais cedo que o trabalhador da cidade – geralmente quando ainda criança –, enfrenta condições bem mais adversas e desgastantes.

Há necessidade, também, de que a aposentadoria do proprietário rural seja estabelecida com base em uma proporcionalidade com a contribuição que ele é obrigado a recolher sobre o valor da venda de seu produto, no momento em que ela ocorre, e que corresponde a 2,5% desse valor. É de inteira justiça seja tal contribuição considerada para os cálculos do prêmio da aposentadoria, até porque, na maioria dos casos, senão em sua totalidade, ela é superior à contribuição mensal devida pelo trabalhador à Previdência Social. Na verdade, o produtor rural, que recolhe onerosos impostos para a Previdência Social, não pode submeter-se a um sistema de proventos de valor preestabelecido e uniforme, de vez que sua contribuição para o custeio da entidade varia consideravelmente, de acordo com a produção de cada um. Se mantivermos o sistema vigente, estaremos dando guarida a uma injustiça e, ao mesmo tempo, negando o princípio de equidade afirmado no projeto constitucional, relativamente à forma de a Previdência Social retribuir, em benefícios, as contribuições benefícios por seus segurados.

Essas propostas se ajustam perfeitamente às reivindicações dos trabalhadores rurais, porque refletem a realidade que eles perseguem, inclusive através dos respectivos sindicatos.

Defendo ainda – embora não a haja incluído na emenda apresentada –, porque entendo uma medida justa, seja a carência, para o gozo dos benefícios previdenciários, dispensada, a fim de que os rurícolas possam receber, imediatamente, a assistência à saúde, de que têm estado afastados em razão de falha no sistema de previdência, com gravíssimos prejuízos não apenas para os interessados diretos e suas famílias, mas para a produção local, regional e, até mesmo, nacional, o que contribui para retardar nosso desenvolvimento no setor, a assistência educacional, que tão fraca tem sido, seja da parte da União, dos Estados, ou dos próprios municípios, falha que, somada à anterior e à ausência de outros benefícios, é responsável pela maior parte da migração campo-cidade, que enfraquece o setor rural, reduzindo a produção de alimentos e gerando problemas insolúveis para as cidades, sobretudo as maiores, com o aumento do número de favelas e da população das já existentes, com o crescimento da criminalidade, resultante da falta de empregos e do conseqüente ócio e da necessidade de um crescimento dos serviços de infra-estrutura urbanos.

Não deve, entretanto, a dispensa da carência ficar reduzida apenas a esses dois casos, mas estender-se aos demais benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença e pensões.

Essas medidas são de extrema significação, pois nos darão a oportunidade, que nunca real-

mente encontramos, de investir no elemento mais importante da sociedade, aquele que é sua razão de ser, que a constrói, que a dirige, que a mantém viva e atuante, que é ela mesma, enfim, o homem, esse produto em que tão pouco tem investido o Brasil e que, não importa em que grau o faça, é sempre um co-responsável pela construção nacional. Afinal, se não cuidarmos do homem do campo conforme ele merece, como haveremos de produzir o necessário para alimentar tão numerosa população, à qual são acrescidas, anualmente, mais de 3,5 milhões de pessoas? Se razões de ordem humana e cristã também não nos movessem, as citadas seriam suficientes para fazer-nos cuidar daqueles que se encontram à margem dos benefícios que o Estado pode e tem a obrigação de prestar como contrapartida pelos serviços que recebe.

Outra medida que defendo, porque também justa e humana, é a alteração da aposentadoria do homem do campo para o fim de torná-la proporcional a seu salário real, pois os atuais 50% do salário mínimo que lhe são pagos constituem uma verdadeira afronta a quem contribuiu, de uma maneira ou de outra, para o progresso nacional, já que, mesmo integral, o salário mínimo não atende sequer a 30% das necessidades básicas de quem o recebe. Assim, estaremos proporcionando ao rurícola brasileiro melhores condições de vida e menos atropelos em sua velhice, justamente quando deve viver em paz.

Todas essas medidas, entretanto, terão sua importância reduzida, se a reforma agrária não for realmente implantada.

É preciso entender que essa medida, esperada e desejada pelo País — não a que temos tido até agora, a que nos promete o Governo, não obstante a criação do Ministério da Reforma Agrária e a própria nova Constituição — não deve ficar limitada a definições vagas sobre a natureza da função social do imóvel rural e à simples distribuição de terras a quem não a tem.

Distribuir terras, tiradas de quem não as pode ou não as quer cultivar ou para dá-las a quem não as tem, recebendo-as, não pode trabalhá-las, é simplesmente fazê-las mudar de dono. E isso não é aceitável, até porque irracional.

Distribuir terras ao homem do campo, sem lhe dar condições de trabalhá-las, isto é, sem lhe destinar os recursos de que, pobre, necessita para desenvolver sua atividade, que é das mais importantes do País, pois sem alimentação ninguém sobrevive, é nada fazer, é abrir um ponto comercial sem nada ter para vender.

Concomitantemente com a distribuição de terras, aproveitáveis e não estéreis ou inexploráveis, conforme tem ocorrido em diversos casos, segundo depoimento desiludido dos próprios interessados que foram obrigados a abandoná-las, e a conseqüente redução dos latifúndios, seja em número, seja em extensão, há necessidade de que os beneficiários recebam a indispensável ajuda para sua instalação e início das atividades agrícolas, através de empréstimos bancários e juros subsidiados, a longo prazo, a fim de que possam trabalhar com tranquilidade e contribuir para que o Brasil produza o de que necessita para a alimentação de sua gente.

Além disso, é preciso que o Governo adote as medidas que se fizerem necessárias para o transporte dos alimentos colhidos, porque nada

adianta produzi-las e depois perder tudo, em razão da ausência de transporte e armazenagem.

A falta de recursos alegada pelo Governo para utilização na reforma agrária, a fim de torná-la viável, não o deixando reduzida à simples e inócua distribuição de terras, bem que poderia desaparecer ou, pelo menos, ser bastante diminuída, se nela aplicássemos a metade dos recursos que transferimos anualmente para os bancos internacionais como pagamento do serviço de nossa dívida externa. A produção de alimentos poderia, assim, ser facilmente aumentada em 50%, o que viria corresponder a nossas necessidades, permitindo-nos, até mesmo, contribuir para a redução da referida dívida, sem maiores sacrifícios da população.

Ao tratar aqui da aplicação da Previdência Social ao homem do campo e ao apresentar emendas ao projeto de Constituição em tal sentido, nada mais faço do que continuar a luta em que me tenho empenhado, nesta Casa, desde 1983 e, mais especialmente, no biênio 1984/1985, quando exerci a Presidência da Comissão de Agricultura, a que fui levado pela bondade de meus pares.

Na verdade, não poderia ser de outra maneira para quantos se interessam pelo progresso nacional, pois não se pode negar a importância da atividade agrícola em um país das dimensões do nosso, que tem as maiores possibilidades do mundo no setor, graças à sua grande extensão, a seu clima próprio à agropecuária, à fertilidade de seu solo, onde se pode cultivar, com real sucesso, quase tudo, à ausência de acidentes geográficos que a prejudiquem, à existência de uma malha hídrica que se espalha por todo o território, com a responsabilidade de alimentar uma população de 144 milhões de habitantes, a sexta do mundo.

Tendo em vista a importância da emenda por mim apresentada e aqui defendida, não apenas para o homem do campo, até agora por nós tão esquecido em quase tudo o que se refere à Previdência Social e às medidas que nos levam ao progresso, mas também ao próprio País, espero que os colegas Constituintes lhe emprestem seu apoio, porque assim estaremos fazendo justiça àqueles nossos irmãos, ao mesmo tempo contribuindo para o desenvolvimento nacional.

Conto com todos.

O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

VI — APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Os Srs. Constituintes que tenham Proposições e apresentar, queiram fazê-lo.

DORETO CAMPANARI — Requerimento de Informações do Presidente do Banco Central do Brasil a respeito da não-extensão dos efeitos da Portaria nº 164/86 a todos os funcionários do Banco Central.

ADYLSON MOTTA — Requerimento de Informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o teor do contrato

de consultoria firmado por Fumas Centrais Elétricas S.A., com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza-Garnik para desenvolver o Projeto Capanda, em território africano.

— Requerimento de Informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre os defeitos ocorridos na "Gas Insulate-Substation", na Usina de Itaipu, motivo da criação de grupo de estudos de alto nível, na Suíça, e a responsabilidade da empresa Brown Boveri no caso.

JORGE ARBAGE — Requerimento de Informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre as razões de não-curiprimimento, pelos Ministérios da Saúde e da Educação, da Lei nº 7.468, de 28 de abril de 1986.

SIQUEIRA CAMPOS — Requerimento de Informações ao Poder Executivo sobre veracidade e publicações do jornal *O Estado de S. Paulo* de 9-8-87, a respeito de questões indígenas do subsolo brasileiro.

GONZAGA PATRIOTA — Requerimento do voto de pesar pelo falecimento do Tenente-Coronel João Batista de Barros, Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar sediado em Petrolina, Estado de Pernambuco, ocorrido em 2-8-87.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Vai-se passar à

VII — ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoino para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP, Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devo dizer-lhes logo de início que minhas palavras neste dia pretendem incidir sobre um terreno pouco desbravado nos debates desenvolvidos na Constituinte, um terreno permeável, condicional, impulsiona as posições adotadas, mas um terreno que tem permanecido como que encoberto por uma espessa nuvem de dissimulação.

E é um inequívoco dever nosso clarificar para a população brasileira, sobretudo para os trabalhadores e as massas populares, todos os aspectos, o que está de fato em jogo nesta disputa, quais as idéias e os interesses que se movem por trás de cada emenda, de cada proposta, cada discurso, de cada palavra pronunciada no Congresso-Constituinte e de cada articulação.

A disputa na Constituinte tem, sem dúvida, centralidade na esfera da política, pois é na esfera que os rumos da futura Constituição são fundamentalmente decididos. É desnecessário salientar que, para nós, a política é entendida como a arte da conciliação e do consenso, e como a arte e a ciência de fazer valer no processo da luta de classes os caminhos que melhor convêm para a construção dos objetivos históricos pelos quais lutamos. E entre esses caminhos se incluir a conciliação, o pacto com as forças dominantes. Porém, há uma outra esfera, um outro terreno sobre o qual nos defrontamos, terreno que, mesmo estando intimamente relacionado à política, possui uma dimensão própria e específica. É dever, repito, e também desejo

contribuir para desvendá-lo, porque estou convencido de que a busca infinita da verdade só pode favorecer o esclarecimento das consciências das multidões que lutam para libertar-se da exploração e da opressão. E essa talvez seja uma das mais importantes tarefas nossa na Constituinte: contribuir para que através dessa disputa se forjam mais e mais consciências dispostas a somarem na luta por uma sociedade liberta da exploração e da opressão.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Constituintes, venho insistindo ao longo do processo constituinte em que nele estão em conflito, mais que opiniões diferenciadas em um ou outro aspecto particular, visões e projetos globais de sociedade, visões e projetos que representam interesses imediatos e históricos distintos, visões e projetos que representem interesses de classe distintos. A Constituinte não é, como costumam dizer os entusiastas da democracia representativa, um espelho da sociedade. Ela está condicionada, viciada, pelos caprichos do jogo eleitoral, pela existência de leis arbitrárias, pelo poder das classes dominantes, pelo peso do dinheiro, dos aparelhos de exercício de hegemonia, dos meios de comunicação de massa etc. Em razão disso, a composição, a representação dos diversos setores sociais na Constituinte, como de resto em todas as instituições de um Estado como o brasileiro, está deformada. Quem discorda dessa tese que justifique por que uma minoria de latifundiários possui um número expressivamente maior de representantes na Constituinte do que os milhões de camponeses existentes no País. Mas a Constituinte não está nune aos conflitos que se verificam na sociedade, porque eles se insinuam, se projetam para dentro dela.

E não poderia ser diferente. Porque nos trabalhos que realizamos visando à elaboração da próxima Constituição, nos debates que fazemos envolvendo todo um corpo de leis, nos deparamos com a necessidade incontornável de tratar da realidade das relações que deverão normatizar a vida em sociedade. Porque os diversos setores sociais explicitam suas reivindicações e ansiedades e lutam por elas. E porque temos aqui nesta sala, mesmo que de modo absolutamente desigual, representantes dos interesses dos banqueiros, dos capitalistas nacionais e estrangeiros, dos latifundiários, das classes dominantes em conjunto, e temos também, de outro lado, Constituintes que buscam defender os interesses dos operários, dos camponeses, das classes populares. Eis por que, realismo, estão em conflito objetos globais distintos. E não tenhamos ilusões: a Constituição que sair desse processo expressará determinada visão do mundo, determinada visão do direito, da atividade econômica, das relações sociais, da moral, da ética, da vida individual e coletiva. Expressará determinada concepção ideológica do mundo.

Faço aqui um breve parêntese para responder imediato a uma objeção que alguém, de boa-poderá fazer. Mas o que vigora em larga escala Constituinte, na disputa da Constituinte, não é o fisiologismo, a política de clientela, a distribuição de cargos e propinas, o favoritismo desbravado? E não é o fisiologismo a negação de uma posição ideológica? Em primeiro lugar cabe dizer que há uma parcela significativa de Constituintes, ligados vinculados ao *status quo*, que defendem seus interesses não por fisiologismo, mas por

consciência de classe. E a isso acrescento, com o intuito de responder, outras perguntas cujas respostas estão implícitas: não será o fisiologismo utilizado em favor de determinada visão política e também ideológica? Não será o fisiologismo uma manifestação extrema e degenerada de determinada concepção ideológica? Não será o fisiologismo vinculado, mesmo que de forma mediada, a determinada ideologia, ideologia esta que se assenta na moral do lucro, na moral da ganância, na moral do individualismo e das vantagens pessoais e de grupos?

Sim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é preciso ressaltar que em torno da Constituinte se desenvolve uma disputa que, além de política, possui também caráter ideológico. Uma disputa que, centrada na elaboração das leis que comporão a futura Constituição, tem toda uma outra dimensão, que envolve a legitimação na consciência do povo de valores, de idéias, de concepções, de normas, de modos de ver e agir, de procedimentos de vida. E aqui não está apenas em questão, não é apenas importante, o que vai ser aprovado ou revogado, o que ficará ou não escrito na letra da lei, o que ficará ou não registrado na Constituição. Obviamente, este elemento é fundamental. Mas não encerra todo o conteúdo da luta que travamos, pois está em questão e é de veras importante também a postura, a coesão, a identidade, o perfil, a força, a capacidade com que cada grupo político e social sairá desse processo.

Todavia, esta dimensão, este dado da maior significação tem sido com freqüência e, às vezes, propositadamente acobertado. Editoriais e matérias de jornais da grande imprensa, noticiários e programas de televisão, dirigentes empresariais, líderes partidários e parlamentares, sempre que possível, acentuam a necessidade de que os trabalhos na Constituinte não sejam ideologizados, de que prevaleça o que chamam de bom senso, a média do pensamento da sociedade, de que prevaleça a negociação, o senso de realidade. Com base nesse jogo nitidamente dissimulatório, querem atribuir apenas aos que, em alguma medida, questionam o *status quo*, a situação vigente, a formulação e a defesa de posições de sentido ideológico. Assim, para exemplificar, propostas como a de estatização de um ramo estratégico da economia, como é o caso do sistema financeiro, ou de criação de um único Ministério responsável pelas Forças Armadas, são imputadas como sendo ideológicas. Em contrapartida, propostas que defendem uma abertura ainda maior para o capital estrangeiro, ou a manutenção dos seis Ministros militares, são consideradas tão-somente realistas. É o caso de, não sem uma ponta de ironia, introduzir a pergunta fatal: A quem serve este realismo, aos gregos ou aos troianos?

Mas todo esse jogo não ocorre sem motivos; ao contrário, ele ocorre por motivos muitíssimos especiais. É sabido — e a História é farta em exemplos — que as minorias dominantes jamais assumem que a sua condição de minoria privilegiada se deve à exploração e à opressão que exercem sobre a maioria despossuída, exploração e opressão decorrentes das relações globais existentes na sociedade e asseguradas por lei. Buscam insistentemente fazer crer que isto é algo natural, necessário para o bom andamento das coisas, e que os seus interesses e valores se confundem com os do conjunto da sociedade. Esta

mistificação, própria da ideologia da minoria dominante, própria da ideologia burguesa, para ser mais preciso e para usar as palavras mais adequadas aos tempos que vivemos, vem sendo largamente utilizada na disputa na Constituinte.

Qualquer cidadão ou cidadã que esteja acompanhando as declarações públicas que se referem aos trabalhos desta instituição deverá ter percebido que uma poderosa e afinada orquestra se tem salientado procurando conquistar espaços, espaços e almas. Uma orquestra que tem como maestros homens como Delfim Netto, Roberto Cardoso Alves, Guilherme Affif Domingos, Roberto Campos, Mário Amato, Ronaldo Caiado, toca uma sinfonia que vou denominar de sinfonia do privatismo, ou sinfonia da propriedade privada, ou sinfonia da livre iniciativa, ou ainda sinfonia do capital.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: — Nobre Constituinte, V. Ex.^a sabe que sou seu admirador e hoje até ia fazer-lhe um elogio, pela linha do seu discurso em relação a esta Constituinte montada em apartamentos, em clubes. Só falta montar Constituintes em saunas. V. Ex.^a começa citando Roberto Cardoso Alves, Delfim Netto. E Euclides Scalco, Vice-Líder do PMDB, que representa aqui o Líder Mário Covas, passava na sua frente e V. Ex.^a se esqueceu de dizer que a Constituinte está sendo montada a partir do porre do Dr. Ulysses Guimarães, em sua casa, e muito menos aqui dentro do prédio onde está sediada a Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex.^a está certo: as minorias dominantes, de esquerda e de direita, reúnem-se fora desta Casa, porque os temas discutidos devem ser secretos. O voto não será secreto, mas eles vão montar um documento secreto para ser votado e do qual teremos conhecimento na última hora. V. Ex.^a é considerado pelas pesquisas do jornal "Folha de S. Paulo" como homem de centro esquerda, meia esquerda, ou qualquer coisa assim. Quanto a mim, sou apertado Constituinte. Não me considero de esquerda, de centro ou de direita. A grande verdade é que as minorias dominantes de direita e de esquerda estão se reunindo e se acertando fora deste Congresso Nacional, em detrimento da própria Assembléia Nacional Constituinte. Era isso o que gostaria de acrescentar ao magnífico discurso de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENÓINO: — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Como estou examinando e defendendo aqui a polarização de idéias, quero dizer que, quando citei os Constituintes Roberto Cardoso Alves e Delfim Netto, foi sob o aspecto de líderes de posições políticas ideológicas contra as quais me defronto e combato. Mas devemos travar o debate aberto e declarado na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: — Os outros podem reunir-se fora?

O SR. JOSÉ GENÓINO: — Não. Incluo neste debate as lideranças de centro. Aliás, o meu discurso, Constituinte Del Bosco Amaral, está centrado na dissimulação com que muitas vezes o centro procura não abordar as questões de fundo. Essa dissimulação é exatamente o que estou querendo que venha à tona, a fim de que as posições políticas ideológicas floresçam e o debate produza caminhos.

O que está em jogo não é se agora vai passar apenas aquela emenda. Antes disso, está em jogo a posição político-ideológica de cada interesse de classe presente na Assembléia Nacional Constituinte.

Vou continuar, Sr. Presidente:

Entretanto, todos sabemos que nesta Constituinte, que desenvolve suas funções no interior de uma sociedade burguesa, que foi convocada por este poder que aí está e sobre o qual não é preciso gastar tempo tecendo comentários, que sofre toda sorte de pressões, que tem sua soberania tolhida pela tutela exercida pelo Executivo e pelas Forças Armadas, e que é composta por uma sólida e ampla maioria pró-capitalista e conservadora, não existe a possibilidade de que sejam aprovadas propostas de sentido anticapitalista ou mesmo de sentido radicalmente antilatifundiário. Porém, na melhor das hipóteses, sejamos francos, os trabalhadores urbanos e os camponeses poderão obter aqui algumas parcas conquistas, que serão importantes, pois deverão fortalecer as suas lutas, mas absolutamente incapazes de abalar os alicerces da dominação vigente no País. Por que então tamanho alarido, por que então estes acordos tonitroantes em defesa da livre iniciativa e da propriedade privada?

Este alarido, estes acordos objetivam evidentemente contribuir para que os privilégios dos grupos dominantes sejam assegurados, objetivam impedir que esses privilégios sejam minimamente tocados. E quem sabe contribuir para que sejam mesmo ampliados. A já tristemente famosa União Democrática Ruralista, por exemplo, sequer aceita o Estatuto da Terra da época do Marechal Castello Branco. E são sobejamente conhecidos os que propugnam a eliminação da reserva de mercado em setores essenciais da economia e pela abertura completa e definitiva das portas do País para o grande capital financeiro internacional. Mas, ao dizer isto, não estamos ainda revelando a verdade por inteiro. Porque este alarido e estes acordos objetivam mais que isto, querem colher respaldo social, projetar um perfil político-ideológico, conquistar as almas e cabeças dos indivíduos, legitimar perante a sociedade a idéia de que a propriedade privada é um direito sagrado, de que o latifundiário é intocável, de que a espoliação imperialista é o caminho para o desenvolvimento da economia, e assim por diante.

Para afirmar esses valores com mais eficácia, lançam mão de mais uma mistificação da ideologia burguesa, associando a chamada liberdade de iniciativa, o direito à propriedade privada com as liberdades políticas, com as liberdades públicas, com as liberdades dos indivíduos. A democracia econômica — entenda-se a democracia do capital — é a condição para a democracia política, costumam dizer. Deixando de lado o fato de que a liberdade de iniciativa não passa de uma quimera mesma para setores do capital nesta época de domínio dos monopólios, na verdade o que o direito sagrado à propriedade assegura é o poder do capital, a liberdade para que o proprietário dos meios de produção extraia a mais valia dos trabalhadores. É a esses é concedida a liberdade de venderem sua força de trabalho, de se tomarem mercadoria disponível no mercado, e a liberdade de serem reprimidos quando ousam experimentar a democracia política.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: — Nobre Constituinte, muito se tem prolapado que a Assembléia Nacional Constituinte é a expressão do pacto social. No entanto, o que se observa e que ela, em si, é mais uma trincheira da luta de classes. Isso fica expresso aqui, de um lado, com os representantes da burguesia, da ditadura, do imperialismo; de outro, com aqueles que têm suas raízes plantadas nas classes exploradas. De pouco adianta o discurso nacionalista. Aqueles que falam em nacionalismo na realidade, se comportam como lambe-botas do imperialismo; falam em democracia, mas impõem a ditadura do capital. Esta Assembléia Nacional Constituinte, na verdade, vai mover-se segundo a luta de classes que ocorre fora dela. Nesse sentido, o discurso de V. Ex.^a tem a importância fundamental de promover e explicitar o debate, que é ideológico, mas que também coloca claras posições de classes sociais nesta Assembléia Constituinte, rasgando o véu da hipocrisia dos que dizem que aqui todos são iguais, todos são colegas e companheiros. Na realidade, todos trabalham muito, mas com representações de classes muito sérias, cada um representando as classes sociais que se enfrentam e se engalfinham lá fora. Democracia é nacionalismo, hoje, e há muito se identifica como imperialismo proletário e com as lutas dos operários por sua libertação.

O SR. JOSÉ GENOINO: — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente.

Quero chamar a atenção para um fato que, sendo óbvio, os senhores do capital e do latifúndio pretendem que passe despercebido. Este país que aí está, o Brasil em que vivemos, o Brasil da injustiça e da desigualdade extrema, o Brasil da oitava economia e também da maior dívida externa do mundo, o Brasil da opulência de uns poucos e da miséria de milhões, o Brasil onde as grandes mansões e os prédios majestosos dos bancos convivem com uma multidão de favelas, o Brasil do analfabetismo, o Brasil dos trabalhadores rurais sem terra, o Brasil da violência no campo, o Brasil dos menores abandonados, o Brasil das negociatas e da corrupção, o Brasil dos golpes militares, da repressão política, das leis de exceção, dos acordos de elite, o Brasil do desemprego e das altas taxas de mortalidade infantil, o Brasil do conservadorismo na política, na moral, nos costumes, no modo de vida, não é um produto das idéias e da prática socialista; é um produto do poder do capital, do secular domínio latifundiário no campo, da dependência ao imperialismo. Este é o Brasil da livre iniciativa, o Brasil do direito sagrado à propriedade privada — sagrado para os de cima, diga-se de passagem. É este Brasil que os seus valores reacionários pretendem preservar e legitimar.

Sr. Presidente, Sr.^{as}, e Srs. Constituintes, temos consciência de que não está ao nosso alcance, nesta disputa na Constituinte, a alteração radical desse estado de coisas, por tudo que já dissemos acima. Mas temos consciência igualmente de que a luta por um mundo novo, a luta por um mundo que possibilite a libertação plena dos indivíduos, a luta por uma sociedade socialista é uma obra

que precisa ser construída com paciência e perseverança, com habilidade e firmeza, com esforço e paixão. E sabemos que para isso é preciso marcar nas lutas de hoje os valores desse mundo novo, afirmar a concepção ideológica que compartilhamos. Por isso, nossa intervenção na Constituinte, ao se pautar pelas questões concretas em disputa e pela apresentação de propostas políticas concretas, não se limita apenas à tentativa de aprovar reivindicações populares, pois a luta se soma a luta pela afirmação de um perfil político-ideológico na sociedade, um perfil que possibilite a identidade das classes populares e a luta pelo socialismo. Não nos negamos em abstrato às alianças pontuais em torno de propostas que expressem os interesses populares — e isso é importante no debate e na votação no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte — mas reabdicamos da afirmação de um perfil diferenciado, de esquerda e socialista porque isso está em jogo nas relações globais de uma sociedade que tenha de ser tratada globalmente.

Assim, ao discutirmos a questão do poder político, ao lado da defesa do presidencialismo, do mandato de quatro anos, do fortalecimento Legislativo, da desmilitarização do Estado, defenderemos que o poder só será verdadeiramente democrático quando pertencer ao povo e por ele exercido. Defenderemos o direito de rebelião contra as autoridades e os governos opressores quando os direitos humanos e as liberdades Constituinte sejam violados. Isso, que causou horror quando apresentei essa emenda, está insano na Constituição americana. Não que eu tenha a ilusão de que iremos aprovar aqui o direito de rebelião, mas é importante como questionar a origem e a finalidade do poder no texto constitucional.

Ao discutirmos a ordem econômica, ao lado do combate ao latifúndio, aos monopólios imperialistas, defenderemos que a propriedade privada não é um direito sagrado e que deve desapropriada sem indenização sempre que tratar os interesses populares. Ao discutirmos a ordem social, ao lado da defesa das quatro horas semanais, da estabilidade no emprego, do direito amplo de greve, defenderemos que só temos uma ordem social justa quando os trabalhadores controlarem os meios de produção. Ao discutirmos os direitos humanos, as liberdades, ao lado do combate à tortura, à repressão, à prisão, defenderemos que os direitos universais de ser humano e as liberdades só serão plenas quando os homens e mulheres tiverem atendidas as necessidades materiais, quando puderem desenvolver-se sem limites espiritualmente, quando alcançarem a igualdade social capaz de permitir a vazão da "multiplicidade toda que há de cada um". Ao discutirmos os costumes, o modo de vida, a moral, ao lado do combate ao conservadorismo, da defesa da legalização do combate à discriminação e aos preconceitos defenderemos que a derrocada dos valores reacionários, que o fim dos preconceitos por raça, de cor, de sexo, de orientação sexual, de religião, o fim do farisaísmo que marca as relações humanas, só se realizará por isso quando os homens e as mulheres eliminarem os alicerces que sustentam a discriminação.

Concluirei, Sr. Presidente, dizendo que, ao longo do tempo, devemos lutar por determinadas

estas parciais que busquem defender as reivindicações populares no terreno de uma reforma urbana, de uma reforma agrária. Por isso, ao mesmo tempo, estão presentes nos debates tanto as questões de fundo, para os socialistas, como as atuais, as concretas, para atendermos às reivindicações das multidões que nesta Constituinte são maioria.

Ao começar meu pronunciamento, disse que encerro penetrar em um terreno que tem permanecido encoberto por uma espessa nuvem de dissimulação. Encerro dizendo que essa nuvem precisa ser desfeita, para que possam brotar consciências vivas e lúcidas que persigam o caminho da liberdade. A negociação não pode deixar de ser clara e as divergências não podem encobrir a dissimulação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaral Netto, para discutir o projeto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem leitura do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez ocupo a tribuna para falar de uma causa que a maioria considera ingrata, mas que me é muito grata pelo que significa. Antes de começar, não poderia deixar de presenciar uma homenagem ao Constituinte que preside esta sessão hoje, Araldo Faria de Sá, e principalmente àquele que foi o pioneiro da idéia que defendo — refiro-me ao nobre Constituinte Faraújo Júnior, cujo nome deveria sempre anteceder o meu, quando se fala da pena de morte. Quero dizer a esta Casa coisas muito graves. Não qualquer dos Srs. Deputados ou Senadores presentes ou não, ou os que estejam em seus gabinetes me ouvindo, a me provarem que o voto do seu Estado a opinião pública não é prioritária a favor da pena de morte. E vou além: há exceção.

Vou relatar-lhes dois episódios — um deles, conhecido com Victor Faccioni, da minha bancada, que é contrário à pena de morte. Victor Faccioni, um mês, fez uma conferência na cidade de Joinópolis, Rio Grande do Sul, e lá falou a cerca de trezentas pessoas, todas jovens de 16 a 22 anos. Antes de iniciar o seu discurso, sem demonstrar a sua opinião, perguntou-lhes qual era o assunto mais debatido por eles durante a Constituinte. — Pena de morte, foi a resposta. Perguntou ainda qual era a opinião deles, 90% mostraram-se favoráveis.

Com a mesma experiência fez o ex-Deputado e ex-Senador de São José do Rio Preto, Adail Vettorazzo, antigo vice-líder nesta Casa na legislatura passada, em uma pequena cidade, com um grupo de pessoas da mesma faixa etária, cidade onde não houve morte natural, cidade de 15 ou 20 mil habitantes, onde não há violência, chamada José das Duas Pontes — não sei se meu amigo Sólon conhece a cidade. É em São Paulo.

SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) Solicito ao Plenário que se mantenha em silêncio porque há um orador na tribuna. As pessoas que querem conversar poderiam retirar-se do recinto, pelo menos em respeito ao orador que está falando.

SR. AMARAL NETTO — Agradeço a atenção do Sr. Presidente e lamento que ela tenha acontecido, porque acho que o plenário é

exatamente isso e não me queixo do que também sou.

De qualquer maneira, eu terminaria dizendo: naquela pequena cidade, o ex-Deputado Adail Vettorazzo encontrou a mesmíssima reação. No Grande Rio e na Grande São Paulo 72% deram ao Gallup a mesma resposta dos cinquenta Estados americanos. Nos Estados Unidos, 68% dos advogados criminalistas passaram a adotar agora a tese de que devem ser executados sem apelação os condenados pela Corte de cada Estado. Esses fatos são verídicos e notórios.

Antes de iniciar propriamente a argumentação, declaro que tenho sete filhos, doze netos e um bisneto. Eu tenho entre filhas e netas, oito pessoas do sexo feminino. Mas, vou dar a alguns Constituintes presentes um exemplo: a Ana Paula, Ana Cláudia, Ana Laura e a Tiana são filhas da Constituinte Dirce Tutu Quadros. Se alguma coisa acontecesse a elas, eu duvido que a Tutu não quisesse a pena de morte para o autor da morte de uma delas. Que Deus nos projeta! Ou vamos a outro: A Miruna, do Constituinte José Genoino, meu companheiro de esquerda, com o qual eu sempre debato e sempre nos respeitamos, eu a ele e ele a mim. Quero ver se o colega José Genoino teria coragem de dizer que era contra a pena de morte se a desgraça lhe atingisse uma filha. Eu citaria outras: Rosemary e Janete Patrícia, de Ivo Vanderlinde.

O SR. JOSÉ GENOINO — V. Ex.^a me concede um aparte, bem breve?

O SR. AMARAL NETTO — Assim que terminar o raciocínio, ouvirei.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS — Quero um aparte também.

O SR. AMARAL NETTO — Desde que sejam todos rápidos.

O SR. JOSÉ GENOINO — Na medida em que V. Ex.^a citou essa possibilidade...

O SR. AMARAL NETTO — Não, possibilidade não, Deus me livre! Estou dando um exemplo do que está acontecendo.

O SR. JOSÉ GENOINO — Quero dizer que, ao acontecer uma tragédia desse tipo, eu ficaria, ainda mais convencido de que é necessário acabar com as causas da miséria e da marginalidade, e seria ainda mais firme na luta contra o sistema capitalista, que, em último caso, é o responsável pelo abandono de milhões de pessoas que se tornam bandidas, e depois o capitalismo precisa transformá-las em bodes expiatórios para justificar a pena de morte.

O SR. AMARAL NETTO — Responderei a V. Ex.^a, se me permitir, logo depois de ouvir a Deputada Dirce Tutu Quadros, que pedia um aparte.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS — Procuvo, Constituinte Amaral Netto, respeitando muito o seu ponto de vista, separar a minha vida particular e os meus filhos da função de constituinte. Mas gostaria de perguntar a V. Ex.^a: quando existe pena de morte, não é o Estado mais forte do que o indivíduo e por isso tem mais direito de matar do que o indivíduo? E V. Ex.^a considera isso um Estado democrático?

O SR. AMARAL NETTO — Permita-me, minha cara Constituinte Tutu Quadros, dar uma explicação a V. Ex.^a, porque V. Ex.^a merece e porque foi citada por mim, assim como o Deputado José Genoino.

Vamos começar primeiro pelo Deputado José Genoino, porque nunca posso concordar com ele; não tem jeito. Mas S. Ex.^a atribui à criminalidade duas causas que nada têm a ver uma com a outra. Há uma coisa que chamo de crime social: vamos imaginar alguém que rouba para comer, alguém que rouba pela febre do consumo, até forçada pela televisão, pelos meios de comunicação; alguém que é tentado a possuir alguma coisa. Há uma diferença enorme entre alguém que faz isso e depois mata. Não penalizo radicalmente o estupro em si, mas o estupro seguido de morte, assim como não penalizo assalto apenas, mas o assalto seguido de morte.

Quero dizer ao Deputado José Genoino, em primeiro lugar, que esse não é problema social. Vamos examinar o caso desse rapaz que será julgado em São Paulo porque matou o pai, a mãe e dois irmãos, e disse: "Matei-os como se mata um saco de batatas." Os psiquiatras são unânimes em afirmar que se trata de um imbecil moral, sem recuperação. No entanto, ele custará ao Estado, dentro do presídio, para deformar presos que falsificaram cheques, que roubaram pão, seis vezes mais do que o salário mínimo de um operário que mora em favela, sem ter nem ao menos as condições da penitenciária.

O Constituinte José Genoino refere-se ao crime social, não que ateno a esse caso, mas ao crime hediondo, àquele que não respeita nada; àquele que faz com que um homem, na Paraíba, estuprando uma criança de 3 anos e matando-a, tenha dito: "Fiz isso porque estuproi uma de 7 e ela não morreu". Isso é público e notório. Se eu continuasse citando os exemplos, constituinte Dirce Tutu Quadros, V. Ex.^a veria que o Estado tem o direito de fazer isso. Segundo a minha emenda, se um homem vai a julgamento e pode apelar à Corte Suprema ao Supremo Tribunal Federal, e ainda ao Presidente da República, e se todas as apelações têm efeito suspensivo, ele tem mais garantias do que a desgraçada da vítima, que não foi julgada, que não cometeu crime algum e que foi atingida por uma violência, sem proteção alguma. Isso vem aumentando dia a dia no mundo inteiro.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS — Compreendo, porque inclusive temos aqui a imagem de Cristo e uma cruz. Biblicamente, Deus deu a vida e só Ele pode tirá-la. Isto serve para a vítima e também para o criminoso.

O SR. AMARAL NETTO — Não gosto de citar exemplos eruditos, mas sou obrigado a dizer à minha querida companheira que dois dos maiores adeptos da pena de morte chamavam-se Santo Agostinho e São Tomaz de Aquino. Eram adeptos ferrenhos, sem meias palavras. Não quero ir à Bíblia.

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS — Temo que eles sejam minoria entre os santos, nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO — Permita-me, mas são dois que, pelo peso, valem pela maioria, se é esse o julgamento. Não entro no terreno da religião. A pena de morte não é religiosa, doutrinária, política, partidária ou ideológicas...

A SRª DIRCE TUTU QUADROS: — Não seria fascista, Excelência?

O SR. AMARAL NETTO: — ...é de foro íntimo. Portanto, não pode ser um programa de partido, uma ideologia ou defesa de posições.

A SRª DIRCE TUTU QUADROS: — Ao se eliminarem os criminosos, podemos também pregar que se eliminem todos os aleijados, enfim, aqueles que incomodam, que são improdutos. Tenho medo da pena de morte.

O SR. AMARAL NETTO: — Constituinte Tutu Quadros, ouça um momento. Quero explicar a V. Ex.ª que jamais se pensou em atingir com a pena de morte qualquer outro crime que não fosse o de morte. E estamos fazendo isso em um momento no qual — repito — as pessoas não têm direito de defesa. Estão sendo atingidas não por se lhes tirar alguma coisa, por se lhes tirar a vida. É esse o problema. Não tenho tempo para alinhar todos os argumentos, mas a emenda que estou reapresentando à Comissão de Sistematização — e que defenderei até o último instante de minha vida — objetiva a acabar com o criminoso hediondo. Visa àquele que não tem recuperação e que em um sistema penitenciário como o brasileiro — e como é hoje quase no mundo inteiro — não tem condições de sobrevivência dentro da prisão. V. Ex.ª junta o criminoso odioso, maldoso, miserável com o pobre homem que tem uma pequena falta a pagar. Este sairá de lá tão criminoso quanto aquele que lhe transmitiu os ensinamentos, arriscando-se inclusive a violentado por ele. Isso não é justo!

Notem bem V. Ex.ª — vou aqui dizer com segurança — não há nada de consenso tão grande na opinião pública do País como a pena de morte. Posso garantir a V. Ex.ª.

A pena de morte, nesta Casa, perdeu apenas para a reforma agrária, em matéria de sugestões recebidas. E perdeu por muito pouco. Recebi, nos dois últimos meses — vejamos bem — 1.246 cartas do Brasil inteiro, das quais apenas cinco trazem opinião contrária à pena de morte. Todas as outras estão a favor. É manifestação nacional. A Constituinte está indo de encontro à opinião pública, quando se revela contrária à matéria.

Concedo o aparte ao Constituinte Juarez Antunes pedindo-lhe que a faça como a maior brevidade possível.

O SR. JUAREZ ANTUNES: — Há muito tempo vimos acompanhando o Constituinte Amaral Netto defender a pena de morte, em um País de injustiças, de miséria, de fome e de tanta violência — contra a criança, contra o adulto, contra o mais velho, violência institucionalizada no Estado do Rio, onde, nos finais de semana, o balancete de mortes ocasionadas pela polícia e não apenas brigas de marginais é trágico. V. Ex.ª vem, há muito tempo, defendendo essa tese.

O SR. AMARAL NETTO: — Há dez anos.

O SR. JUAREZ ANTUNES: — Temos tantas razões para defender a vida! É claro que V. Ex.ª não postula cargo mais alto no Estado. E tem V. Ex.ª o seu público, público mau, de coração ruim.

O SR. AMARAL NETTO: — É o Brasil inteiro, são 72%. V. Ex.ª está acusando quase todo o País.

O SR. JUAREZ ANTUNES: — Então, V. Ex.ª tem o seu público e elegeu-se deputado duzentas

vezes por esse público mau. Não há o que dizer quanto às cartas que V. Ex.ª recebeu a favor da pena de morte, porque são de pessoas sabedoras de que V. Ex.ª é defensor dessa tese absurda. Por acaso nos países onde há pena de morte a criminalidade é menor? Por acaso, depois da posse de Moreira Franco a criminalidade diminuiu? Não. Aumentou. V. Ex.ª tem o coração mau.

O SR. AMARAL NETTO: — V. Ex.ª agora me permita responder. Tenho a impressão de que ando falando grego. Minha língua não é mais o Português, ou então todos a entendem como se fosse russo. Explico: A pena de morte existe em 35 dos 45 Estados americanos. Existe na Rússia, na Tchecoslováquia, na Bulgária, na Romênia, existe em toda a Cortina de Ferro e em todos os países árabes. E vêm-me dizer que ela é socialmente perigosa e negra.

Pois bem, o que se faz na Rússia ou nos países de esquerda? Fuzila-se pela greve, pela posição política, pelo problema administrativo. Não queremos isso, jamais, Deus me livre. Chega o que já houve no País. Quero defender — e parece que há uma confusão tremenda, não sei se propositada, pois toda vez em que falo em pena de morte me falam em social — o social, o criminoso primário, o criminoso recuperável. Quero uma penitenciária agrícola, uma penitenciária industrial.

Agora, não admito que sobreviva o monstro, que estupra uma menina e mata, que violenta a filha de alguém e mata, que rouba e mata, que seqüestra e mata. E quais são as maiores vítimas e tudo isso? São os taxistas, os motoristas, as mulheres, no País inteiro. Dentre os 559 Constituintes com 793 filhas, ainda não encontrei um só, a não ser o querido amigo José Genoíno, hoje aqui, que indagado sobre o que faria se sua filha fosse atingida por essa desgraça — e Deus que me livre que o fosse — não respondesse: "Eu mato." Todos disseram "eu mato". Então, querem uma pena pessoal; eu quero uma pena do Estado, da Justiça.

Quanto a dizer que a pena atinge a miséria pela miséria, não é verdade, porque a maior prática da miséria é que gera violência nas favelas, por sujeitos justiceiros ou bandidos.

Acabamos de ouvir, na fala do companheiro que me aparteu, que no Governo Moreira Franco aumentaram os crimes. E o que tenho eu com isso? Não tenho nada a ver com Moreira Franco e muito menos com o seu governo, onde não há pena de morte.

Quanto a dizer que o crime continua, este crime é terrível, porque enquanto se pede o direito do assassino, esquece-se a vítima, o direito da vítima. Às vezes, com a perda do marido, a mãe não tendo como ganhar dinheiro, vai-se prostituir para manter a família.

Estou apresentando outra emenda, porque, se não for aprovada a pena de morte, que pelo menos se aprove esta emenda: que garante o direito das vítimas, das que, perdendo o chefe de família, sejam isentas de impostos e taxas, e de tudo o mais para o resto da vida, porque o Estado tinha a obrigação de lhes garantir sobrevivência.

Ouç V. Ex.ª com muito prazer.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: — V. Ex.ª não é o único Parlamentar a dar à Casa importante contribuição trazendo ao debate assunto tão polê-

mico como é a pena de morte. Também o nobre Constituinte Farabulini Júnior trouxe...

O SR. AMARAL NETTO — Foi a primeira coisa que eu disse.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Mas quero dizê-lo, para que não recala sobre V. Ex.ª qualquer outro propósito que não o de trazer o que V. Ex.ª considera de interesse público. O nobre Constituinte Farabulini Júnior faz proposta idêntica à de V. Ex.ª Não acredito que S. Ex.ª tenha qualquer outro propósito — e muito menos eleitoreiro — senão o do interesse do povo brasileiro. A pena de morte existe em quase todo o mundo, mas V. Ex.ª não veio defender a pena de morte por convicções ideológicas, políticas, partidárias e religiosas, como se pratica em grande parte do planeta. V. Ex.ª defende a pena de morte por casos realmente de facínoras irrecuperáveis. Mas a pena de morte já existe no Brasil, nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO — E é praticada todos os dias.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Se V. Ex.ª andar por uma rua qualquer é um facinoroso e não é por fome, mas por droga, por videosssetes, por carros e por outros interesses; não por fome — cismar que deve atacá-lo, V. Ex.ª acusado por ele, julgado sumariamente por ele, e, se assim ele o entender, sem direito de defesa.

O SR. AMARAL NETTO — Nenhuma.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — ... V. Ex.ª será sumariamente executado. Já existe a pena de morte em todo o território brasileiro, mas não é apenas nesse caso. O povo, em nome do qual todos queremos falar e a quem atribuímos maiores virtudes e a quem ousamos ter a pretensão de representar, aplica sumariamente a pena de morte. Já tive ocasião de ver e ouvir pela boca de um assaltante dizer: "Prefiro assaltar um banco, onde terei proteção posterior de advogado e até da própria polícia, conforme o caso, nunca me atreverei a bater uma carteira na mão porque o povo me linchará sumariamente".

O SR. AMARAL NETTO — Atrás de V. Ex.ª está o Constituinte Ângelo Magalhães, que é um Estado onde hoje o linchamento ocorre quase diariamente.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Esta justiça do povo.

O SR. AMARAL NETTO — É a pena de morte sem julgamento e sem defesa.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Agora intelectual atribui ao povo uma sabedoria e poder muito grandes. Mas aí constata-se a contradição da intelectualidade, eis que o Sr. aplica sumariamente a pena de morte. Naturalmente, não está propondo esta discutível ideia para os crimes políticos, de convicção ideológica, de subversão partidária ou institucional. V. Ex.ª propõe que esta Casa discuta e vote a pena de morte para aquelas pessoas que não dão à vida humana a menor importância, para as que a vida humana nada vale. Parece que nos preocupamos muito em preservar a vida daqueles que não lhe dão valor. Ora, será possível que teremos de dar nossa vida santamente para preservá-los? Parabéns, nobre Constituinte Amaral

. Ex^a traz a debate matéria controvertida, polêmica — é verdade — mas presta assim um relevante serviço à Nação.

O SR. AMARAL NETTO — Nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis, o que V. Ex^a acaba de dizer eu já havia dito anteriormente. Queiram ou não, este é um dos principais temas que o povo aborda e de que aqui estranhamente pouco se fala. Não entro no detalhe de ser contra ou favor. A pena de morte é hoje tema de discussão nacional. Indiscutivelmente, é um fato que não pode ser omitido.

V. Ex^a falou em linchamento. Vou mais longe. Hoje, mais do que nunca, está em funcionamento Esquadrão da Morte e o grupo de "Justiçeiros", são constituídos por pessoas pagas, ou não, para matar desafetos, ou não, criminosos ou inocentes, sejam eles quais forem. O Rio de Janeiro é o maior fiel de um exemplo que se espalha pelo Brasil inteiro. E vejam bem: o que existe é um tipo sentimentalismo a recair sobre os pobres negros, deserdados da sorte. Ora, os que dizem que só serão condenados à morte os pobres e negros estão cometendo uma injustiça enorme com o negro e o pobre. Se a maioria dos assilheiros é constituída de negros e pobres, o Brasil então tem uma maioria de assassinos, estuproadores, latrocidas e de tudo o mais.

Não é possível admitir isto. É preciso pensar na realidade. Estou aqui defendendo a vida humana. A Constituinte Dirce Tutu Quadros nos disse: "está o Cristo, ali está a Bíblia. Mas aqui remeto ao Velho Testamento: "quem com ferro fere, com ferro será ferido".

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Em nome das religiões mata-se diariamente há milênios.

O SR. AMARAL NETTO — Vou ao fato. Estou aqui vindo defender a vida de quem nada fez. Veja V. Ex^a: não me preocupa tanto a punição ao estupro, ao assaltante ou ao seqüestrador. Estou defendendo que se elimine da sociedade o bandido que assalta e mata, que seqüestra e mata, que estupra e mata. Este é que é o grande problema nacional, e nós aqui fingimos que não entendemos. Esta é a verdade.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — V. Ex^a conta em nosso apoio. Na verdade, V. Ex^a está sendo atacado de ataques que não têm cabimento, porque o que está em causa não é o que está em causa tese que V. Ex^a defende.

O SR. AMARAL NETTO — Mas aí é que está. É V. Ex^a que coisa ilógica. A mim me acusam de destacar a parte má do povo. Ora, então no Rio de Janeiro e em São Paulo 72% da população são constituídos de maus, que é o que Gallup mostrou como favoráveis à pena de morte. Na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em todo o Brasil, só existem maus, então?

Sr. Sólon Borges dos Reis — Concluindo, Constituinte Amaral Netto, quero ressaltar este assunto é motivo de muita incoerência. É o caso do aborto. Acho que o aborto não figurar na Constituição Brasileira. É um problema de implicações sociais, pessoais, orgânicas, fisiológicas, econômicas, e cabe a cada município decidir o destino da criatura que gerou. Veja V. Ex^a, nobre Constituinte Amaral Netto: aqueles combatem a morte de uma criatura irrecupe-

rável, condenada, às vezes, a 100 anos de reclusão por todos os tribunais, são favoráveis a morte daqueles que não sabemos ainda se vêm para ser um grande artista, para descobrir o remédio que vai curar o câncer, para ser um líder religioso ou um trabalhador digno e honesto a ajudar na construção deste País.

O SR. AMARAL NETTO — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Ouço o nobre Constituinte Paulo Delgado, a quem peço que seja breve.

O SR. PAULO DELGADO — Nobre Constituinte Amaral Netto, gostaria de dizer, em primeiro lugar, que, do meu ponto de vista, não se decide pela vida optando pela morte. Em segundo lugar, é preciso que pensemos também na espécie de tribunal que o Brasil terá de ter para ditar a pena máxima — e veja que estamos numa sociedade onde é impossível apontar quem tenha inocência máxima. Como julgar, então, de forma máxima, se não se tem nesta sociedade de classes, que é o País, condições de indicar que juízes ou jurados têm inocência máxima para condenar pessoas à pena capital? Há um terceiro aspecto que penso deva ser levado em conta: é preferível eliminar o homem violento a lutar para eliminar a violência do homem? Finalmente, acho que teoricamente é muito fácil discutir as coisas. É uma responsabilidade nossa, como Constituintes, ao prever um artigo de lei, estar prevendo também as implicações da lei ordinária. Pergunto a V. Ex^a se está disposto a executar os condenados à morte. Aliás, como será o recrutamento dos carrascos? Por concurso público de provas e títulos?

O SR. AMARAL NETTO — V. Ex^a está numa provocação muito bem feita, à qual já estou acostumado. Passei dois meses na rua, com livros, colhendo assinaturas, e sempre encontrei à esquerda me provocando. Esta é uma provocação que se sucede. Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: sou veterano nisso.

O SR. PAULO DELGADO — Gostaria de saber se haverá concurso e licitação para a força, a cadeira elétrica ou qualquer outra forma de execução que V. Ex^a porventura defenda.

O SR. AMARAL NETTO — Repito que sou veterano nisso, Constituinte Paulo Delgado. Minha idade me obriga a entender. V. Ex^a quer me provocar com o que não está em causa. E V. Ex^a não pode me fazer esta pergunta, porque este é um problema de lei ordinária. V. Ex^a também pergunta se eu seria capaz de executar. Sim, seria — e com todo o prazer — capaz de executar um desgraçado que estuprou e matou uma menina. Faria isto, sim, e me comprometo, sob minha palavra de honra, a ser o primeiro a fazê-lo.

O SR. PAULO DELGADO — Qual a forma de execução? Forca? Envenenamento? Cadeira elétrica?

O SR. AMARAL NETTO — V. Ex^a não vai levar-me aonde quer. O meu discurso levo eu, Sr. Constituinte, V. Ex^a, por favor, aprenda um pouco as regras desta Casa para depois entrar neste terreno.

O SR. PAULO DELGADO — Guilhotina? Injeção? Quais as regras?

O SR. AMARAL NETTO — As regras não sei quais seriam. E nem me interessa saber.

O SR. PAULO DELGADO — É preciso prever a legislação ordinária, Sr. Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO — Quanto ao processo, o acusado primeiramente seria submetido ao tribunal singular, e depois, se condenado, haveria certamente apelação à Corte Suprema e mesmo ao Presidente da República Não tenho mais nada a lhe dizer.

Ouçoo o nobre Constituinte Ângelo Magalhães.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES — Nobre Constituinte Amaral Netto, V. Ex^a traz a debate matéria de alta relevância, que deve ser tratada com respeito. A forma de execução será decidida posteriormente à aprovação da emenda. Está V. Ex^a de parabéns pelo debate que conseguiu provocar nesta Casa. Sim, deve haver pena de morte para aqueles criminosos perversos.

O SR. AMARAL NETTO — Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Fada de Sá) — Constituinte Amaral Netto, a Mesa informa a V. Ex^a que seu tempo está esgotado. Logicamente, vamos conceder o tempo necessário ao aparte que solicita a nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia. A Mesa roga a V. Ex^a, contudo, que, logo após esse aparte, conclua o pronunciamento.

A SR. MARIA DE LOURDES ABADIA — Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o nobre Constituinte Amaral Netto pelo importante debate que provoca nesta Casa no momento em que se discute uma proposta de pena de morte. V. Ex^a afirma que colheu pessoalmente assinaturas favoráveis à emenda. Devo dizer-lhe que participei daquele grupo denominado Teotônio Vilela, que discutiu a reformulação do sistema penitenciário. Confesso que fiquei muito preocupada, pois recebi centenas de cartas do Brasil inteiro a pedirem a pena de morte. E ao ler muitas dessas cartas pude verificar que elas revelavam primeiramente descrença na nossa Justiça. Na verdade, estamos assistindo na nossa sociedade a impunidade para crimes hediondos. Podemos citar como exemplo o caso de Cláudia Lessin Rodrigues: verificamos que os seus assassinos estão soltos, um deles morando na Suíça.

O SR. AMARAL NETTO — Um outro é cabeleireiro em Copacabana até hoje, e foi dispensado do cumprimento da pena.

A SR. MARIA DE LOURDES ABADIA — Pois é, temos todos estes fatos. Outra coisa que me apavora é que a causa que leva muitos às penitenciárias, diga-se de passagem, vergonhosas...

O SR. AMARAL NETTO — É verdade.

A SR. MARIA DE LOURDES ABADIA — ...é a falta de uma política social definida para o nosso País. V. Ex^a há de convir — e tenho dito isto em todos os momentos em que fiz uso da palavra — em que é besteira pensar-se em democracia num país onde o trabalhador ganha Cz\$ 2.220,00 para viver trinta dias.

O SR. AMARAL NETTO — Estou de acordo com V. Ex^a.

A SR. MACIA DE LOURDES ABADIA — Os filhos destes trabalhadores não têm onde morar, não têm educação garantida, não têm saúde, viverão na marginalidade e serão, amanhã, assassinos. Outra coisa que também me preocupa é que já

tivemos a pena de morte. É bom lembrarmos que a morte de Tiradentes foi decorrência de fato político.

O SR. AMARAL NETTO: — Pelo amor de Deus! V. Ex.^a está misturando estações. Tiradentes nada tem a ver com isso; Frei Caneca também não.

A SR. MARIA DE LOURDES ABADIA: — A morte de Tiradentes se deveu mais a uma questão política. Temo que, no momento em que se pregue a pena de morte, venham a morrer os pobres e os negros.

O SR. AMARAL NETTO: — Permita-me deixar claro o seguinte; V. Ex.^a está confundindo a pena de morte para crime político com a pena de morte para outros tipos de crime. Meu projeto limita a pena de morte aos casos de seqüestro com morte, roubo com morte e estupro com morte. Nada tem a ver com política. Isso ocorre na Rússia, na Albânia, na Bulgária, na Romênia e na Nicarágua. Não é o que desejo para o Brasil. Quero que V. Ex.^a entenda que não discuto seja este País uma vergonha. Na América Latina todos são. Os próprios Estados Unidos estão chegando perto: hoje têm quase 35 milhões de pobres e miseráveis.

Só queria dizer a V. Ex.^a — pedindo-lhe desculpas — que isto nada tem a ver com o crime social, aquele do roubo para viver, do assalto sem matar, de bater uma carteira, o grave, Sr.^a Maria de Lourdes Abadia, é que esse homem que bateu uma carteira vai conviver, na prisão, com o estupro — que não devia estar vivo — e com quem matou uma criança ou uma mulher. Isso é o que mais faz descrever do nosso sistema penitenciário — que é falido, como em todo o mundo. O nosso Poder Judiciário é falido, somos falidos em todas as instâncias. Pergunto então a V. Ex.^a: por isso vamos deixar de aplicar uma lei dura contra um crime que a cada dia é mais cometido? Vamos deixar que os linchamentos continuem acontecendo na Bahia? Vamos deixar que os esquadrões da morte e os justiceiros continuem atuando?

Nobre Constituinte, tenho 12 netos, 1 bisneto e 7 filhos; se um deles for atingido por um criminoso, pagarei qualquer preço para matar quem o atingiu. Pense bem, estou-lhe dizendo isto com a minha responsabilidade; não tenho idade para enfrentar um bandido, pago o que for necessário, já que a Justiça não tira a vida dele; alguém vai-me pagar pela vida de um filho meu, posso lhe jurar isto.

A SR.^a MARIA DE LOURDES ABADIA: — Nos Estados Unidos existe a pena de morte há muitos anos. Nem por isso resolveram naquele país os problemas de violência.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Gostaria de comunicar ao Constituinte Amaral Netto que o seu tempo está esgotado.

O SR. AMARAL NETTO: — Sr. Presidente, permita-me encerrar. A Constituinte Maria de Lourdes Abadia levantou um ponto que é muito lembrado.

Nobre colega, as estatísticas mundiais sobre crime incluem em geral, crimes mas não existem dados quanto a estes tipos específicos de crimes que levam à pena de morte nos Estados Unidos — como não existe aqui. V. Ex.^a não me viu citar estatísticas. Quando se fala em crime fala-se em

crime de modo geral. Recebi hoje do Ministério da Justiça estas estatísticas trazidas pelo Dr. Castilho, que é o Procurador número um da República, e ele me mostrou que é impossível definir o que aumenta ou diminui, porque os tipos de crimes não estão separados — este é o problema. V. Ex.^a não se iluda; 25 Estados americanos revogaram a pena de morte e voltaram a ela porque a quantidade de crimes cresceu depois que ela deixou de existir. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Euclides Scalco, para discutir o projeto. —

O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, decorridos mais de seis meses da instalação e início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, é oportuno é necessário proceder a um balanço de tudo quanto realizamos — tendo a coragem de questionar as omissões, as falhas e os desvios no curso da rota original.

A Constituinte — nós a sonhamos assim — seria o coroamento do processo de reencontro da Nação consigo mesma, marco derradeiro da histórica e sofrida caminhada democrática que principiou ainda em 1964.

Tornada bandeira de lutado MDB, ponto de convergência de correntes políticas e posições ideológicas diversas que se uniram contra o arbítrio e o autoritarismo, logo se converteu em aspiração do Brasil inteiro, reclamada e exigida nas praças e ruas, nos sindicatos e nas universidades, nas associações de classe ou de moradores, nos clubes de serviço e nas igrejas.

Expressão máxima da soberania popular, a Constituinte deveria refletir, com a exatidão possível, os anseios da sociedade.

Por isso, era indispensável que nela tomassem assento os diversos grupamentos políticos, econômicos, sociais e culturais — enfiai, a Nação como um todo.

Cometemos um erro inicial: convocamo-la "congressual", quando deveria ser exclusiva, e, ao conferirmos à Câmara dos Deputados e ao Senado poderes constituintes, acabamos desencadeando problemas e dificuldades que o tempo tornaria cada vez mais evidentes.

Não direi que o processo de reconstitucionalização resultou irremediavelmente comprometido, embora seja inegável que a Assembléia Nacional Constituinte perdeu muito de sua representatividade.

Certo, através das audiências públicas e das emendas populares, tentamos compensar a frustração geral: o povo queria efetivamente participar, e o impedimos.

Em consequência, ficamos privados do talento e experiência de dezenas de brasileiros, que não tendo vocação parlamentar e nem se dispondo a disputar um mandato legislativo, pretendiam, no entanto, oferecer ao País sua colaboração leal e desinteressada na Constituinte.

Perdemos todos nós. Enquanto isso, começávamos a busca de soluções para os problemas causados pela dubiedade do texto legal que formalizara a nossa convocação.

Funcionaria apenas a Assembléia Constituinte? Estariam em recesso Câmara e Senado? Quem

legislaria nesse interregno? Seria possível compatibilizar os trabalhos de elaboração constitucional com a atividade ordinária das duas Casas congressuais? O que fazer?

A duras penas encontramos uma saída para a crise institucional que se prenunciava, permitindo que os três órgãos, a Constituinte, o Senado e a Câmara, atuassem simultaneamente.

Mesmo assim, é elevado, elevadíssimo o preço que estamos pagando.

Os que optaram pelo modelo da Constituinte congressual esqueceram-se de prever que a vida do País, na sua peculiar dinâmica, continuaria fluindo; que a distribuição de riquezas e as desigualdades sociais, regionais e setoriais persistiriam; a fome, a desnutrição, a miséria e os elevados índices de mortalidade infantil não cessariam por decreto ou simples passe de mágica.

Dois ou três meses atrás, com a inflação atingindo patamares nunca antes imaginados e os problemas conjunturais se agravando, o País deriva, quase a soçobrar, não pudemos, como gostaríamos, oferecer ao Executivo inerte e à Nação amedrontada a colaboração por todos esperada, em face de nossa atenção estar voltada em primeiro lugar, para a elaboração do novo texto constitucional.

Era natural que diante de nossa impotência se ampliasse o descontentamento da sociedade. Falhámos mais uma vez.

Nós mesmos custamos a nos entender, tateando no escuro à procura de rumos, ou falando línguas diversas, dentro e fora da Aliança Democrática, que sustenta o Governo; dentro e fora de nossos respectivos partidos, muitos dos quais simples aglomerados de parlamentares e de inócuos, meras siglas, vazios de conteúdo e de princípios, constituídos e regidos por uma legislação espúria que remonta à ditadura.

Os vícios do autoritarismo macularam, assim nossa presença nesta Assembléia. Fomos esculhidos, todos nós, por um processo eleitoral que remonta à fase do arbítrio, moldado segundo conveniências momentâneas dos Generais-Prsidentes, de forma a minimizar ou a tolher a representação política dos grandes aglomerados populacionais urbanos, mais conscientes e mais participativos que os de outras regiões menos desenvolvidas social, cultural e economicamente.

E o que é pior — aqui chegamos, quase todos com as mãos vazias, sem conhecermos exatamente o nosso papel. Vale dizer: sem um roteiro sem um projeto constitucional, trazendo na bagagem apenas entusiasmo e boa vontade, matérias primas insuficientes para o fim que nos propomos.

Lamentavelmente, não nos valemos da experiência histórica, em especial da Península Ibérica da experiência recente de portugueses e espanhóis, com quem temos toda sorte de afinidade.

Com a vitória de Tancredo e Sarney no Colégio Eleitoral e a posse a 15 de março de 1985, decidimos, de pronto, como Portugal o fez, ter recado toda a legislação autoritária. Ao contrário preferimos remendá-la, podando-a aqui e ali, por enxertar princípios democráticos, mas sem preocupados em fazê-lo de modo coerente e uniforme.

A Espanha, imediatamente após a morte de Franco e a assunção ao trono do Rei Juan Carlos também buscou o mesmo caminho, tentou

compatibilizar as normas autocráticas e os novos princípios, embora retrocedendo a tempo, pois a própria transição resultaria fatalmente comprometida.

Por isso, foram convocadas eleições gerais, modificada a legislação eleitoral, e estruturados os partidos, com plena liberdade. Só então instalou-se a Constituinte.

Portugal fez melhor. Vitoriosa a Revolução dos Cravos, marcou para exatamente um ano depois as eleições à Assembleia Nacional Constituinte. Já organizados os partidos, cada qual cuidou de elaborar e submeter ao povo seu projeto de Constituição, discutindo-o amplamente. Ao votar, o eleitor português sabia o porquê da escolha do partido e do candidato. Havia programas e projetos a lastrear a sua preferência.

Decorridos dois anos e meio da posse do Presidente José Sáamey, ainda estamos no meio do caminho. Houve, é certo, avanços, e a Assembleia Nacional Constituinte, malgrado o pecado original do modelo escolhido para a sua convocação, é o principal deles.

Mas, na verdade temos progredido pouco. Muitos de nós, volto a dizê-lo, aqui chegamos sem uma proposta constitucional que nos diferenciava uns dos outros.

Faço justiça aos companheiros do PT, do PCB do PC do B — eles trouxeram o seu projeto, sendo-o divulgado, e lhe permaneceram fiéis.

O mesmo não aconteceu conosco do PMDB e outros partidos.

Devo ser honesto: até a convenção de julho nem faz 30 dias — o meu partido sequer se uniu para examinar as questões constitucionais controvertidas, salvo durante o Congresso, realizado em agosto do ano passado.

Mesmo agora, não me é lícito afirmar que o PMDB venha pautar sua conduta por uma diretriz comum: ainda sequer sabemos se o conceito de empresa nacional ou o de reforma agrária, por exemplo, tem para todos e cada um de nós igual significação.

Esta é a nossa realidade, desgraçadamente comum aos demais partidos: a pobre, paupérrima realidade político-partidária brasileira, que nos acompanha desde a proclamação da República, quase cem anos atrás.

Mudaram os atores — e nem sempre para melhor. Salvo algumas inovações e aperfeiçoamentos técnicos, o cenário permaneceu como antes.

As eleições a bico-de-pena foram substituídas pelo voto secreto e a cédula única, e até os analfabetos puderam participar do processo eleitoral.

Os partidos, porém, continuaram simples aglomerados ou frentes políticas, fruto, tantas vezes, alianças ocasionais, de interesses que convertem momentaneamente e que se desfazem, quase sempre no dia imediato à eleição.

As mesmas práticas políticas permaneceram, mantendo, no dia-a-dia, o que os programas partidários estabelecem.

Porque os partidos se revelaram incapazes de, unicamente, levar a bom termo o processo constitucional, acabamos nos agrupando, às vezes, independentemente de filiação ou sigla; espírito público, o desejo de acertar, e a boa vontade constituindo o denominador comum do trabalho que vimos realizando de um mês para

Em decorrência de um Regimento interno que se mostrou inoperante, amontoamos propostas e emendas, renovando indefinidamente matérias já ultrapassadas nas subcomissões e comissões temáticas, e com isto, sem a objetivação necessária, amontoando sugestões que, ao invés de colaborar, oferecem matéria muitas das vezes inútil.

Estamos, também, preocupados em cumprir o Regimento Interno da Constituinte, que estabeleceu prazos fatais para a discussão das matérias, sacrificando o conteúdo e a forma do projeto do novo texto institucional ao fator tempo.

A metodologia utilizada para a discussão, partindo-se de 24 subcomissões, se por um lado ofereceu a oportunidade de ouvir a sociedade, por outro tornou mais trabalhosa a nossa tarefa. Entretanto, isto acabou enriquecendo o processo constituinte, em se tratando de Congresso com poderes constituintes.

Ouço o nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: — Nobre Constituinte Euclides Scalco, o pronunciamento de V. Ex.^a tem ocasionado uma introspecção e, ao mesmo instante, uma retrospectiva, uma vez que neste Congresso Nacional Constituinte, tão divulgado em todos os quadrantes desta Pátria, cerca de 60% são pessoas novas, e muitas estavam até mesmo acéfalas a uma postulação política. Assim, emergiram vários valores que hoje podem representar os múltiplos segmentos da sociedade neste momento constitucional de grande representação para a nossa República. V. Ex.^a aborda o fato de que muitos, ainda desprovidos de determinada experiência até jurídica ou legislativa, por circunstâncias do momento, se adaptam e aprendem pela prática, trocando idéias, ouvindo debates nas Subcomissões e nas Comissões Temáticas, onde discutem, podemos dizer, todas as entidades representativas da sociedade. Assim, podemos ter um consenso relativo de idéias, as quais esperamos que esta Constituição incorpore, ainda que desacreditada, antecipada ou prematuramente, esteja a Constituinte. Porém, sou daqueles que crêem que ela será melhorada, pois, oferecendo-se mais parágrafos, itens, alíneas e artigos para os determinados assuntos, vemos que ela está sendo melhorada. Acreditamos que através da Constituinte todos os segmentos da sociedade passarão a ser representados, não de maneira tão detalhada, mas, pelo menos, por atacado, para que possamos colocar na Constituição aquilo que corresponda a todas as aspirações do povo brasileiro. Portanto, congratulo-me com V. Ex.^a Prossigamos, sabendo que nosso trabalho terá uma recompensa.

O SR. EUCLIDES SCALCO: — Nobre Constituinte Antônio de Jesus, agradeço a V. Ex.^a o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. Quero dizer que o que enriquece esta Assembleia Nacional Constituinte é a renovação que esta Casa teve, trazendo sangue novo para esta discussão, e V. Ex.^a é um dos novos que aqui chegaram com brilho e com capacidade para participar deste processo constituinte que haverá de dar a esta Nação uma legislação permanente.

Prossigo, Sr. Presidente.

Tendo participado ativamente de um dos grupos interpartidários que se propuseram a estudar

as questões mais controvertidas do Projeto da Comissão de Sistematização, posso e devo testemunhar a seriedade, o empenho e o patriotismo de todos os meus companheiros, que, inclusive, pertencem a nove partidos.

Sei, também, que iguais seriedade, empenho e patriotismo estão presentes no trabalho de muitíssimos outros grupos de Constituintes — todos com o mesmo objetivo: dotar o País de uma Carta constitucional moderna, progressista, tecnicamente bem feita, capaz de estimular e garantir a presença e a participação do povo na tomada das decisões que lhe afetem o destino — instrumento hábil à travessia do autoritarismo à plenitude democrática, do subdesenvolvimento que nos mergulhou na miséria à melhor e mais justa repartição da renda e das riquezas.

Democraticamente reunidos em torno de alguns princípios comuns, de idéias afins, demonstramos que é possível ampliar o diálogo político, dentro e fora dos partidos, não fosse a democracia exatamente isso: a arte de atuar sobre as divergências, harmonizando-as.

Este foi o primeiro passo concreto que demos no sentido de encontrar soluções para as questões delicadas que teimavam em nos separar.

Através do diálogo, que é fundamentalmente troca de idéias, e nunca imposição de vontades, nos foi possível analisar, sem preconceitos, as distorções da estrutura fundiária do País, ou os problemas institucionais ligados à saúde pública, ou a presença do Estado na economia, e tantos mais.

Pude, com a experiência de quem se honra de haver pertencido à Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados em legislaturas anteriores, justificar perante meus companheiros o alcance da emenda que apresentei, graças à qual se incluiria no texto constitucional todo um capítulo destinado à saúde, considerada não mais um direito do cidadão, e sim um bem inalienável, ou seja, algo maior, que temos o dever de preservar e garantir. Considero que a criação do Sistema Único de Saúde é uma forma concreta de o Estado propiciar a salvaguarda da saúde da população, quer evitando que o cidadão adoça, quer assumindo a responsabilidade de colocar os recursos técnicos e científicos à disposição do povo, para que busque a solução dos problemas causados pelas enfermidades. Seria — e é — uma forma de reconhecer o primado da dignidade da pessoa humana.

O Sistema Único de Saúde garantirá a implantação da Reforma Sanitária no País, possibilitando com isto a universalização da atenção à saúde, a descentralização e a regionalização dos serviços, única forma de se racionalizar a aplicação dos poucos recursos que o País tem, procurando com isto otimizar as ações e resultados, integrando União, Estados e Municípios.

O respeito à dignidade da pessoa humana me levava a sugerir que a nova Constituição considerasse nulas todas as provas obtidas mediante tortura, coação, ofensa à integridade física, à moral, abusiva intromissão na vida privada, no domicílio, na correspondência ou nas comunicações telefônicas, salvo quanto às últimas, em matéria de processo penal, desde que haja prévia autorização judicial, e ainda assim na defesa de bens jurídicos relevantes e preponderantes.

Pude, também, examinar com meus companheiros os problemas causados pelas distorções na estrutura fundiária que o tempo cristalizou desde a malfadada divisão do País em Capitanias e Sesmarias, 500 anos atrás, ensejando os latifúndios e a má exploração da propriedade rural.

Entendo que o exercício do direito de propriedade se subordina ao cumprimento de sua função social, do mesmo modo que o desenvolvimento agrícola tem por objetivo ordenar as atividades agrárias para a obtenção de melhores índices de produtividade, através da incorporação de metodologias e tecnologias de ponta, com vistas ao aumento da produção de gêneros essenciais, melhor repartição da renda do setor entre os seus agentes e fixação do agricultor e do trabalhador rural no campo.

Considero a reforma agrária um dos instrumentos de política agrícola, do mesmo modo que o crédito rural, a assistência técnica e a extensão rural, a garantia de preços mínimos, a pesquisa agrícola, o seguro contra os riscos, a comercialização e a armazenagem.

Respeitando a pequena e a média propriedades rurais, sustento que a grande propriedade que não cumpra a função social deve ser desapropriada por interesse social, imitando-se a União, de imediato, na sua posse, logo se fazendo a matrícula do bem em seu nome.

Como instrumento eficaz para solucionar os conflitos e tensões no campo, considero indispensável que a Justiça Agrária seja institucionalizada como justiça especial de 1º e 2º graus, competindo-lhe, também, julgar as questões oriundas das relações fundiárias, em especial as desapropriações para fins de reforma agrária.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Ouço o nobre Constituinte Miro Teixeira, Vice-Líder da nossa bancada.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Nobre Constituinte Euclides Salto, considero V. Ex.^a, pela sua atuação e pela seriedade com que desempenha o seu mandato, um modelo para toda esta Casa. No discurso que faz neste momento, V. Ex.^a tece a Assembléia Nacional Constituinte as críticas que todos nós, no sentido mais positivo, podemos tecer, reconhecendo que este projeto que estamos construindo tem uma origem realmente diferente daqueles existentes em todos os países que ostentam uma democracia moderna. Não foi assim na Espanha, nem em Portugal, onde grupos de notáveis produziram o anteprojeto a partir do qual se elaborou a Constituição. A fórmula brasileira, na sua originalidade, está demonstrando ter sido proveitosa. O projeto surgiu da discussão da população e dos debates. Aqui estiveram presentes brasileiros dos mais variados matizes ideológicos, dos mais diferentes estratos sociais. O projeto está sendo feito com a participação popular, através das emendas populares, produzindo-se aqui uma democracia participativa que antes figurava apenas nos discursos. Este projeto, no qual V. Ex.^a tem grande responsabilidade, está-se tomando tão promissor que tem merecido a crítica severa de todos os setores conservadores da sociedade brasileira, refletida no espaço aberto da imprensa, para que esses setores possam ma-

nifestar a sua opinião contrária não só ao projeto, mas à própria atuação da Assembléia Nacional Constituinte. Penso que V. Ex.^a faz uma análise abrangente e que merece o aplauso de todos nós, como de resto ocorre com todos os trabalhos que realiza.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Agradeço profundamente as considerações do nobre Deputado Miro Teixeira, que honra o meu partido com a sua participação. A Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro, sendo um Congresso com poderes Constituintes, não era a fórmula ideal – como eu dizia no início do meu pronunciamento. Ela deveria ter sido exclusiva, porque, assim, teríamos melhor participação do povo. Isso que conseguimos construir, fazendo com que a sociedade pudesse participar da sua discussão – como V. Ex.^a se referiu – e trazer as emendas populares foi um enriquecimento e um substitutivo à Assembléia Constituinte exclusiva, que a sociedade brasileira reivindicava. Creio ser importante esse processo que estamos elaborando porque estamos, com ele, construindo o permanente futuro deste País. É importante que daqui saia uma Constituição que abranja os problemas da Nação e da maioria da população brasileira. Querida esta Assembléia Constituinte exclusiva, porque assim não teríamos os problemas que enfrentamos até hoje; não estaríamos envolvidos com problemas relacionados ao poder como os que estamos vivendo hoje. Teríamos mais liberdade, mais autonomia e mais soberania para decidir sobre os destinos da Nação.

Ouço o nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Ilustre Constituinte; eu queria me congratular com V. Ex.^a pela abordagem perfeita, feita através do seu discurso, com muito equilíbrio e objetividade. De fato, os nossos partidos não têm ainda estrutura capaz de criar lideranças para enfrentar debates em tomo de temas constitucionais. Todavia, o aspecto da fala de V. Ex.^a que eu queria apoiar é o de que nossa Assembléia Nacional Constituinte não teve a finalidade específica na sua estrutura de funcionamento. Além disso, quando nós, os Constituintes, fomos eleitos em um pleito que ao mesmo tempo elegia Governadores de Estados e Prefeitos, verificamos que, durante o período eleitoral, houve um prejuízo da tese constitucional na área, na campanha popular. Se a eleição fosse somente para eleger os Constituintes, teríamos uma cultura básica muito mais evidente, sólida e lúcida. Por isso, apesar desse erro de base legal cometido, acredito – sou um Constituinte e um Deputado novo aqui em Brasília – que os resultados serão salutares. Vibrei com a participação do povo nessa questão constitucional, mesmo sem um projeto inicial, quando, da vontade popular, através dos Constituintes, surgiram as idéias e foi-se preparando e moldando a árvore constitucional, que haverá de ser frondosa. Entusiasmei-me com os debates das Subcomissões. Vibrei com a participação de todos os segmentos sociais nesta Casa. Tive diálogo com todas as facetas da sociedade brasileira aqui em Brasília e, no meu Estado, em muitos Municípios. Nas convocações que fizemos para criação de grupos constitucionais, tivemos excesso de participantes – havia número limitado – em Niterói,

Cabo Frio, Bom Jardim e outros Municípios do Estado do Rio. Senti a participação do povo e acredito que, aproveitando-se as idéias de V. Ex.^a, homem equilibrado, de bom senso, tido nesta Casa como um dos melhores Deputados Federais, haveremos de chegar ao fatal da Constituinte com uma obra que estará ao alcance do povo e sintonizada com o destino de nossa Pátria.

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Agradeço a V. Ex.^a Creio na Assembléia Constituinte, apesar de congressual. Como testemunhei aqui, em meu pronunciamento, acompanho o dia a dia desta Assembléia Nacional Constituinte e vejo o afinho, o interesse e a dedicação com que os constituintes estão trabalhando. A sociedade não tem conhecimento disso. A população não tem conhecimento disso porque, pelo que temos visto, o que se diz lá fora é somente o que ela tem de negativo. O que ela tem de positivo não é publicado. Creio nela, repito, apesar de ser congressual. Acho que, apesar disso, estamos cumprindo com nossa missão de construir um futuro melhor para esta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede ao nobre Constituinte que não conceda mais apartes e conclua seu discurso, porque seu tempo já está ultrapassado e ainda existem cinco oradores inscritos.

O SR. BORGES DOS REIS: – Sr. Constituinte Euclides Scalco, queria ter a honra de apartear-lo por ser V. Ex.^a daqueles parlamentares mais lúcidos, idealistas e competentes, trazendo a debate teses realmente vinculadas e relacionadas com os debates da Constituinte V. Ex.^a está falando na Constituinte como se deve falar neste horário. Na análise que faz, partindo da conclusão de que os partidos são programáticos, quando deveriam ser pragmáticos, e tirando aqueles que por motivos ideológicos, atuam partidariamente durante todo o tempo, e não apenas às vésperas das eleições, como os demais, V. Ex.^a lamenta que a Constituinte não tenha sido exclusiva. Votei, na legislatura passada, por uma Constituinte exclusiva. Mas como V. Ex.^a acha que nem tudo está perdido e reconhece que há muita coisa aproveitável, vamos, então, examinar o assunto com aquela certeza de que os constituintes que estão elaborando a nova Constituição pára o Brasil serão, também, os parlamentares encarregados de fazer as legislações complementar e ordinárias desdobramento para a aplicação prática da Constituinte. Neste caso, apesar de ter votado pela exclusividade da Constituinte – como V. Ex.^a defende com razão – vamos aproveitar esta circunstância, pois, realmente, sendo os mesmos que passaram por esses debates de muitos meses, fevereiro a novembro, num verdadeiro cura intensivo de alto nível com a opinião pública, estaremos mais em condições de propor, de discutir; e de votar as legislações complementares e ordinárias para a aplicação da Constituinte

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Concluo, Sr. Presidente.

Todas estas sugestões, já oferecidas sob a forma de propostas ou emendas às subcomissões ou às comissões temáticas, puderam agora examinadas de perto por meus companheira

do mesmo modo que apreciei, valorizando-as, tantas outras por eles formalizadas.

Estou certo de que os frutos do trabalho agora desenvolvido pelos vários grupos trarão beneficiados dos sensíveis quando da tramitação do projeto definitivo da Comissão de Sistematização no Plenário da Constituinte.

Afinal, venceram-se resistências e preconceitos, reponderando o espírito público, a vontade de tentar e o desejo de servir.

Apesar de todos os seus desvios e atalhos, só justificada a Assembléia Nacional Constituinte.

Valeu a experiência.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Euclides Scalco, o Sr. Arnaldo Fada de Sá, Terceiro-secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Mala, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem palavra o Sr. Constituinte Paulo Delgado para discutir o projeto.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estivemos nós, do Partido dos Trabalhadores, representados na comissão que tratou da questão da educação nesta Constituinte pelo Prof. Florestan Fernandes, o maior intelectual brasileiro, o mais importante sociólogo da América latina. Muitas de nossas propostas omitidas no Projeto de Constituição, que apresentamos à discussão e ao debate deste Congresso constituinte, foram incorporadas pelo relator objeto que ora discutimos.

Penso que muito se avançou em direção à formalização, no plano da lei constitucional, daquilo que deve ser a base de uma Constituição para mudanças. E no estágio atual da luta social e miséria e exploração a que está submetida maioria do nosso povo, não será possível uma substituição genérica, temática, grandiloquente pomposa. Teremos sim, se quisermos produzir o texto que sirva ao nosso povo, de redigi-lo forma minuciosa, detalhista e seca, para servir ferramenta para combater a eterna conspiração das elites contra os interesses populares.

Aliás, não tem sido outra a razão do alarido classe: dominantes contra o excessivo número de artigos e parágrafos do texto constitucional, que a superexploração do nosso povo nos leva, necessidade de termos excessivo número de mas regulamentadoras do processo social. A uma exploração está a exigir a máxima vigilância. Mas, se de um lado o movimento social, os lidos populares e os constituintes voltados para a elaboração de uma Constituição necessária **ilegível** do momento e a libertação de nosso povo ficam influenciar, redigir e introduzir o sentimento, e o anseio popular no artigo da lei, de **ilegível** lado, grande parte deste Congresso Constituinte conspira contra nosso povo, ou produz, desfaçatez, a mais autêntica jóia do egoísmo lado, como o que está contido no art. 479 projeto que agora discutimos.

Quem é este professor adjunto IV, que pleiteia condição de titular por benesse constitucional. A sinecura, o favoritismo, o individualismo excessivo são algumas das distorções da prática cidadania em sociedades onde o povo não

tem poder. Para casos deste tipo, pelo que configuram de imoralidade e pelo sentimento de impunidade que sustenta sua caradura, somente a emenda supressiva que estou encaminhando e a defesa intransigente do concurso de provas e títulos não bastariam. Estamos diante de um caso de delinquência social, a requerer cadeia, semelhante a outros refletidos aqui em artigos de lei nos capítulos relativos a ordem econômica, especialmente naqueles que fingem tratar da reforma agrária.

E aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não há outra alternativa: ou introduzimos nesta Constituição a possibilidade do pleno exercício da soberania popular ou não teremos alteração substancial na vida social e na exclusão de classe deste País.

Por isto, ao discutir a educação no texto de uma nova Constituição, não o faremos como questão estática, compartimentada e vinculada a interesses corporativos. Sei, como professor que sou, dirigente sindical e vice-presidente da União dos Trabalhadores do Ensino (UTE/MG), que a educação é o principal obstáculo ao avanço do nosso povo em direção à ruptura social definitiva. E as classes dominantes sabem como nunca que é fundamental para a preservação de seus privilégios impedir a revolução educacional. Pensando nisto é que meu partido, o Partido dos Trabalhadores, luta por uma Constituição que consagre o consentimento popular como condição necessária de legitimidade da atribuição e do exercício do poder. A soberania popular se realiza, de fato, por meio da participação do povo no exercício das funções públicas, abolindo-se assim a separação artificial entre Estado e sociedade.

Aliás, nos últimos anos foi graças à obstinada luta da sociedade – através de suas entidades associativas, que no mundo da educação receberam nome de Andes, CPB e Fasubra, no plano nacional, e UTE, Apeoesp e CPG, dentre outras, no plano estadual – que se conseguiu impedir o assassinato a sangue frio da educação entre nós.

Assim, não haverá novidade alguma, mas mais opressão e tirania da norma legal se não inscrevermos neste texto constitucional, claramente, que a criação, transformação ou aperfeiçoamento do Direito se dá, antes de mais nada, por meio da iniciativa e da participação popular, definida em lei como prerrogativa.

Estou encaminhando, em virtude deste ponto de vista, emendas que consagrem estes princípios anteriormente referidos, e que na área da educação assegurem a participação das entidades associativas de trabalhadores da educação na elaboração, implementação e controle dos planos de educação no nível da União, Estados e Municípios.

Nesta luta por uma educação realmente nova não há como desconhecer a urgência de dispositivos constitucionais que inibam a pressão crescente da concepção mercantil da educação, que a quer como indústria privada com subsídios públicos. Sem o pleno desenvolvimento do ensino público, em qualidade e extensão, acessível a todos, gratuito, obrigatório para as crianças e a juventude, não sairemos do círculo vicioso da ignorância produzida e estimulada pelas classes dominantes.

Um ensino que esteja plenamente vinculado à pesquisa e fundamentado em Plano Nacional de Educação, cuja elaboração deverá necessa-

riamente contar com a participação da comunidade, da sociedade e das suas entidades sindicais.

Mas não é somente baseado nestas diretrizes que teremos melhores condições para uma efetiva prática educacional popular e democrática.

A carreira do magistério, vilipendiada pela política antieducacional dos sucessivos governos deste País, faz parte do mínimo que se requer para uma Constituição nova. É por isso que no projeto do PT – e parte disto consta do projeto do relator – se fixam as condições de ingresso, progressão, aposentadoria, sindicalização plena e remuneração para os trabalhadores da educação e do ensino.

Mas nada disto garante a mudança prática das condições em que se encontra a educação entre nós. Se não estivermos dispostos a romper radicalmente com um certo estado de coisas e uma certa consciência ingênua que ainda predomina em nosso mundo de explorados pouca coisa mudará, de fato.

Por exemplo, a tradição que sempre encontramos nos debates sobre a questão educacional no Brasil é a que procura polarizar dois temas diametralmente opostos, e a partir daí definir a política ou a bandeira mais avançadas de um determinado momento para a educação. Estas bipolarizações, que continuam a aparecer nos debates deste Congresso Constituinte, funcionam sempre como estratégia conservadora de argumentação, pois reduz a discussão ao realismo da história imediata; imposta pela elite aos seus subalternos. Assim, servem como freio para uma discussão global dos educacionais já implantados no País e de possíveis e necessárias alternativas pedagógicas nascidas de experiências dissociadas da mão forte do Estado neste setor ou da desvergonha dos privatistas que vivem do lucro e do negócio, qualquer que seja o campo da atividade humana. Assim surgem os embates entre os defensores da privatização e os defensores da estatização do ensino. Do mesmo modo explica-se a dicotomia entre elitização e massificação do ensino ou a polarização medíocre entre estadualização versus prefeiturização, batizada com pompa pelo nome de municipalização do ensino.

Na linha da filosofia da educação não falta o duelo entre o poder, o educador e a liberdade do educando, ou entre a autoridade derivada da prateleira hierárquica e aquela que nasce da liderança e do talento. Estas polarizações, segundo eu penso, refletem determinadas situações de momento, mas são artificiais para fixar de maneira profunda o que de fato existe por trás da impossibilidade histórica de a educação brasileira servir à libertação e à revolução da consciência e do modo de vida neste País.

A questão fundamental na discussão da educação, no atual momento, é termos a coragem de encarar e a vontade política de desmascarar o fato de que não é possível reconstruir a escola brasileira, reconstruir a estrutura educacional ou reconstruir o perfil do educador que nós queremos para este País. A questão fundamental hoje é muito mais aquela que visa a construir uma outra escola, outro perfil de educador e uma outra estatua educacional, tendo mesmo, e principalmente, que destruir as estruturas arcaicas, tão presentes até hoje entre nós e incorporadas como se fossem hábito. Neste processo, é preciso romper com um discurso aparentemente transformador dos novos pedagogos que aboletam as Seus

tarias de Educação de vários Estados mas têm prática extremamente distantes daquilo que suas conferências, artigos e livros passam para a opinião pública.

Afinal, o que esperar de educadores que, pendurados no Estado, ficam cegos às extratificações impostas a todas as instituições que lhes dão sustentação? Cegos às divisões de funções, que geram e são geradas por relações de opressão e violência entre os que detêm o poder e os que são impedidos de detê-lo, entre os que ordenam e os que são mantidos na submissão. Quem não estiver disposto a não ter poder não poderá se aventurar a falar e muito menos a praticar educação. Educa quem cede, porque não detém. Quem retém, esconde ou manipula, não transmite nem recebe conhecimentos, impõe verdades ou obedece, dissimulando aprender, ensinando sem de fato saber.

Para acabar com a contradição entre o discurso realmente avançado de uma pedagogia que cada vez mais ganha corpo no Brasil e a prática fechada, autoritária e elitista da pedagogia tradicional que hoje impera é preciso ter a lucidez para perceber com clareza que os dois discursos cabem na contradição que é a escola brasileira atual. Ali, agência do poder da elite, não existe o vazio de poder necessário ao ato de educar, pois predomina a hierarquia e a distribuição estática dos papéis de professores, aluno, especialista, servente, dirigente, obediente, pais, comunidade e políticos. Aqui fora, na sociedade, ainda não predomina a concepção anticapitalista do saber e do conhecimento, e muitos insistem na escola quartel com a função de manter a ordem, adaptar os rebeldes, reparar os desvios, punir os que não aceitam a condição de objetos da violência sistemática que todas as instituições, sob o capitalismo, praticam contra seus membros. Educar não é desenvolver tecnologia e procedimentos para conhecer, dominar e utilizar os indivíduos com vistas à produção capitalista. Quantos colegas professores e quantos pais estão dispostos a compreender isto radicalmente? Paulo Freire, Gadotti, Brandão, Chauí são para serem vividos e não apenas para serem citados.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Nobre colega, V. Ex.^a está analisando um assunto de fundamental importância no texto constitucional, a educação. Ela deve ser um direito de todos. Todos devem ter opção, dentro de um sistema democrático, inclusive, para a escolha da escola onde deseja estudar. Não defendo a reserva do ensino público ou estatal apenas para os menos remunerados, deixando a escola particular para as elites. Acho que se deve dar condições àquele que preferir a escola particular. Em matéria de educação, o texto constitucional deve ser mais abrangente. Percebo que V. Ex.^a pela revelação de seu pronunciamento, é um educador. No anteprojeto derribado na Comissão Temática; a Educação contava 14 artigos e 19 parágrafos, itens e alíneas. Porém agora passou para 20 artigos e 49 incisos, artigos e parágrafos. Observa bem que houve um avanço. Há interesse, mesmo da parte dos constituintes, em ampliar ao Máximo o tema, ainda que essas propostas tenham de ser sintetizadas no texto. Alguma coisa mais deve ainda ser aperfeiçoada. Sou de acordo que tenhamos uma educação bra-

sileira estabilizada no pilar da Justiça, na competência técnica, na clareza política e também na informação religiosa, para que o homem possa adquirir uma educação integral no desenvolvimento de sua personalidade. Incorporo, pois, as minhas palavras ao pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. PAULO DELGADO: – Agradeço ao colega o aparte, embora não possa partilhar integralmente do ponto de vista de S. Ex.^a, especialmente na questão do financiamento da educação brasileira. Entendemos, o meu partido, e eu, particularmente, que as verbas devem ser destinadas à educação pública, cabendo ao ensino privado sua auto-sustentação. Da mesma maneira, em relação à informação religiosa, a nossa posição é de defesa integral do laicismo. Entendemos que a desvinculação do Estado da religião, conquista obtida pela humanidade em luta secular, não pode sofrer tal retrocesso. Não podemos incorporar tamanho arcaísmo em nosso texto constitucional. Acharmos que o princípio da liberdade de informação religiosa deve prevalecer no texto constitucional, para que a nossa educação possa ser dada, qualquer que seja a formação religiosa, a vocação e o sentimento pessoal das crianças, dos adolescentes e dos adultos que procurarem nossas escolas em todos os níveis.

Apesar de não poder incorporar integralmente o aparte de V. Ex.^a, agradeço a gentileza de colaborar com o meu pronunciamento, introduzindo nele idéia diversa da que defendo.

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A educação da escola formal e de um Estado fechado às pressões da sociedade reproduz as condições da exploração que muitos pedagogos dizem negar. Passa ilusão, pois teima em não incorporar os elementos da educação informal os elementos da educação dada fora da escola e, por conseguinte, fica à margem do sentido libertador que deve ter o ato de educar. O melhor aluno nesta escola que podemos chamar de tradicional é o aluno calado, silencioso ou o que na verdade é silenciado pelo rolo compressor de uma prática que o esmaga ao invés de estimular seu crescimento. O oposto disso são as escolas vanguardistas, as escolas modernas das classes abastadas e pedantes, que funcionam como uma catarse para uma determinada parcela da população e que mantêm a separação entre dominantes e dominados como dogma inquestionável.

Se o educador não perceber que a escola pública hoje no Brasil tem um conteúdo privado e que a educação de elite é dada para a massa, o discurso educacional não conseguirá romper a barreira de um mero discurso retórico e promocional de quem o faz. Estas polarizações artificiais têm que ser rompidas ao mesmo tempo em que mecanismos sejam criados, para que a escola não estabeleça a contradição entre o ato de aprender e o ato de criar.

A sustentação da educação no País é um problema grave, visto que verbas aparecem nos mais diversos setores, mas sempre de cima para baixo, não sendo a comunidade educacional controle algum destas aplicações. Os dados oficiais, fornecidos pelo próprio MEC, revelam que a educação brasileira pública ou privada, é quase toda ela financiada com recursos públicos.

O que nós precisamos é ter um verdadeiro controle sobre o Estado. A sociedade brasileira tende

a projetar sobre o Estado a figura do pai-patrão, como se o Estado fosse o responsável pela resolução dos problemas, que são, em última análise, agravados pelos superpoderes que este Estado acaba detendo. É preciso introduzir na discussão educacional brasileira a desestatização crescente, através do controle popular sobre o Estado. É preciso não ter receio de ser antiestatal, de se opor a este tipo de poder avesso à gestão pública.

Neste aspecto, mais do que defender verbas para a educação, temos de defender o controle popular e comunitário sobre as verbas geradas pela própria estrutura da comunidade. Entregar mais verbas para dirigentes educacionais como estes que temos na maioria das escolas brasileiras pode agravar o problema da educação, pois será colocar recursos nas mãos de forças sociais reacionárias conservadoras, mesmo que venham travestidas com um discurso moderno. Tão revolucionário e mais avançado como exigir mais verbas para a educação. É criar mecanismo para seu controle comunitário. É garantir que as entidades sindicais dos professores, de trabalhadores do ensino, tenham assento nas estruturas do poder do Estado que decidem a política educacional.

Se isto vier a ser alcançado, certamente a questão das verbas públicas terá de estar presente no cotidiano das discussões destas estruturas de poder, hoje completamente avessas e alheias aos problemas reais que estão ocorrendo na educação, pois sabem que mudar a escola, ampliar o acesso à educação, é contribuir para diminuir a elástica tolerância que nosso povo tem para com os governantes deste País.

Da mesma maneira, para que o quadro do magistério seja valorizado, para dar aos professores e serventes escolares condições de exercer suas profissões dignamente, temos, antes de tudo, o dever de formar profissionais preocupados com a vinculação comunitária da educação. Separado disto, a luta salarial pode tornar-se o caminho curto para remunerar de maneira satisfatória profissionais sem qualquer vinculação com a luta por transformações profundas na sociedade. Pode ser uma forma de fornecer dinheiro para financiar a perpetuação do reacionarismo.

A valorização da carreira do magistério deve ser acompanhada de profundas reflexões no sentido de se perguntar sempre: educação para quem? Educação para quem? E educação para quem de poder queremos criar, como alternativa a este poder que impera atualmente? Nossas universidades, nossas escolas, precisam produzir profissionais menos comportados, menos adaptados, menos amestrados para o mercado capitalista. Para isto precisamos de outra visão pedagógica, que não se reduza a esta competitiva forma de treinamento, que investe sobre o verso da escola o ritual, de disciplinar para modelar, modelar e treinar fazendo aumentar as vendas, mas sem poder para recusar o status quo. É preciso acabar, de uma vez por todas com esta escola que produz servos militantes poder dominante em qualquer época.

Para se alcançar este objetivo, é necessário romper com o isolamento da questão salarial com o isolamento da questão da carreira do magistério e com o isolamento corporativo das discussões postas pelo imediatismo da história e passar para uma discussão mais ampla da realidade que nós queremos e, principalmente, da fr-

de sociedade que nós queremos. A formação de professores que não temam o risco, de educadores no sentido pleno da palavra, profissionais que se conscientizem de que a vida é mais do que a sala de aula, é fundamental para que a luta da educação seja mais do que a luta por melhores condições de funcionamento desta escola feita para oprimir.

A luta neste Congresso Constituinte não é diferente da luta do dia-a-dia nas nossas escolas, lá nos bairros onde elas se instalam. A luta é para que os trabalhadores do ensino e a comunidade sejam de fato os geradores da renovação do processo educacional. Uma luta que passa pelo fim das nomeações dos dirigentes escolares, pela necessária presença de entidades sindicais em todos os órgãos decisórios do Estado, pois só com isso se consegue alguma transformação na estrutura blindada do poder estatal. Uma luta para que os currículos sejam fixados pela comunidade onde se inserem as unidades educacionais. E nesta semana, quando recebemos as emendas populares a este Projeto de Constituição, sentimos que ainda pode haver esperança de escrevermos e produzirmos uma Constituição melhor do que esta que ainda permanece.

O Parlamento isolado é o caminho mais curto para desmoralizar as reivindicações do movimento popular. O que dá dignidade ao Parlamento é o movimento popular, quando pressiona e consegue transformar em leis as suas aspirações mais legítimas. São desafios que não podem ser ignorados por este Congresso Constituinte. São desafios que deputados comprometidos como o movimento popular enfrentam, pois sabem que o poder que este mandato consagra é um poder delegado, que continua a pertencer a quem o outorga. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Cardoso Alves, para discutir o projeto.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. sem revisão do orador): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, Perón dizia que as pessoas nunca devem falar delas mesmas, devem falar muito pouco das outras e falar o suficiente das coisas.

Eu, contudo, em face da imagem que tentam **ilegível** da minha pessoa ao meu País – e o **"ilegível"** tem como sujeito determinado setor da **ilegível** não aqueles setores que fazem críticas construtivas, que nos ajudam a aperfeiçoar-nos, **ilegível** aqueles que insistem em tentar denegrir a essa imagem, em mentir a respeito das nossas **ilegível** em prejudicar-nos conceitualmente junto aos seus leitores –, tenho de tecer algumas considerações sobre minha pessoa.

Nasci em Aparecida do Norte, terra onde se **ilegível** a Basílica nacional, trono da Padroeira do Brasil.

Recebi de meu pai, antigo político do PSD, de na transacional, tolerante, cordial, minha formação cívica, mais tarde aperfeiçoada. Herdei de minha mãe um severo e arraigado espírito de litigiosidade, com a qual ela não transigia nunca. Mais tarde, ingressando na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, estudando Ciências Sociais, abri-me a Jacques Maritain e tornei-me um humanista integral. Tornei-me capaz de ver homem como sujeito da sua história, como

objeto da ação do Estado, como constituinte do Estado, que fez do Estado seu Instrumento na realização do bem comum, que não pode viver sem liberdade – a mais perfeita de todas as empresas, por ser a empresa divina, a empresa do Criador – homem que traz consigo todos os demais instrumentos, todas as demais máquinas, desde as transportadoras até os guindastes, as gruas, desde essas máquinas pesadas e rústicas até o mais perfeito e inigualável de todos os computadores: o cérebro humano.

Na PUC aproximei-me do Professor Queiroz Filho – que comentava os pensadores franceses, que se dedicava a humanizar os estudos de Direito – e do Professor Franco Montoro. Através deles ingressei no PDC, e através do PDC procurei conhecer em profundidade o cristianismo social, desde a Encíclica **Rerum Novarum**, passando por todas as outras e dando importância fundamental à **Quadragesimo Ano, à Mate et Magistra** e a todas as outras encíclicas que tratavam de matéria social. Aprofundi-me no seu estudo e a cada instante da minha vida ganhei mais gosto pelo assunto; tomei-me um adepto mais fervoroso e um advogado mais combativo em favor das concepções evangélicas da fraternidade e da solidariedade humana.

Eleito Deputado em várias legislaturas, fui presidente de partido, militante estadual e nacional, e depois, com a ocorrência do movimento revolucionário de 64, confiando na palavra do bravo Gen. Castello Branco – cujo civismo nunca ninguém pôs em dúvida neste País – e a convite do ex-presidente do PDC, Ney Braga, e a instância do Gen. Juarez Távora, ambos seus Ministros e pertencentes ao antigo Partido Democrata Cristão, entrei para a ARENA e por ela elegi-me Deputado Federal, a fim de compartilhar da luta de Castello Branco para dotar o País de uma democracia de linhas puras e limpas.

Com a morte de Castello Branco, o encaminhamento do pensamento revolucionário deformou-se.

Eleito Deputado Federal, Sr. Presidente, tive meu mandato cassado, porque nesta Casa propugnei a inviolabilidade parlamentar no episódio Márcio Moreira Alves, juntamente com o pai do Deputado Cunha Bueno, com os Deputados Israel Dias-Novaes, Lukshique Tamura, Getúlio Moura, Flores Soares, João Hercúlio e José Maria Magalhães, na única vez em que a Revolução cassou mandatos, respeitando contudo direitos políticos, graças à interferência do democrata cristão Senador Jarbas Passarinho, ex-Presidente deste Congresso e Ministro naquela ocasião, e em razão do testemunho do honrado e digno líder mineiro Magalhães Pinto, então Ministro do Exterior.

Afastei-me há 18 anos da vida pública por poucos instantes e praticamente no dia seguinte ingressei no MDB de São Paulo. Tendo sido eleito seu Secretário Executivo, compus sua história e, através da sua legenda, voltei à vida pública como Vereador, sendo que no ato da posse, fui eleito Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Exerci exemplarmente o cargo de Presidente da Câmara, com austeridade e fazendo aquilo que quase todos os políticos pregam mas não fazem: não nomeei um parente sequer, embora tivesse quatro filhos estudantes universitários – de Direito, de Engenharia, de Medicina e de Belas Artes. Ali ninguém entrou sem concurso, Sr. Presidente,

durante os dois anos de meu mandato. Limitei os gastos dos Vereadores. No primeiro ano, devolvi um terço do Orçamento da Câmara à Prefeitura por não tê-lo usado; no segundo ano, mais de um terço. O Prefeito de então era Olavo Setúbal. Exerci com austeridade a Presidência da instituição, talvez no momento mais feliz da minha vida pública. Voltei, portanto, adepto e seguidor dos mesmos princípios que segui durante toda a minha vida, e que sigo até hoje, com preocupada transparência, com inegável franqueza, como um escravo da verdade, como penso que todo político deva ser. Presidente da Câmara, fiz daquela entidade, do meu gabinete, o refúgio dos cassados. Ali se reuniram várias vezes, desde o eminente Constituinte Mário Covas, Líder do meu partido na Assembléia Nacional Constituinte, passando pelo Líder do PTB, o ilustre Constituinte Gastone Righi, até o mais humilde dos militantes cassados, sem nunca perguntar se eram comunistas, socialistas, democratas, democratas-sociais ou liberais. Independentemente de cor, acolhi-os ali como injustiçados. Recebendo um general que ia ocupar o comando do II Exército, disse-lhe, na Câmara, que ele tinha nas mãos um dos cordões capazes de puxar a cortina do esquecimento sobre as punições revolucionárias, a chamada anistia. E a **olha de S. Paulo** publicou nosso retrato na primeira página, mostrando que, como Presidente da Câmara ou Deputado nesta Casa, somos um paladino da luta pela anistia.

Pois bem, Srs. Constituintes. De volta à vida pública, com o mesmo espírito democrático, cristão solidarista, encontrei em determinados grupos o mesmo vezo que sempre combati. Refiro-me à boa parte de militantes políticos. Parlamentares ou não, que fazem da sua pregação uma afirmação totalitarista, ditatorial. O que vale dizer, profundamente identificada com o patrulhamento – patrulhamento ideológico, patrulhamento programático. Aqueles que não rezam pela sua cartilha são de direita, são retrógrados, são atrasados; aqueles que não concordam com as suas idéias, compõem uma parte profundamente maléfica à Nação brasileira: recuso este maniqueísmo – não sou, nem nunca serei, um homem de direita.

Sou político em um país terceiro-mundista, onde há uma grande camada de marginalizados, onde quase 70% da população ganha menos de dois salários mínimos, onde mais de 30 milhões de brasileiros ganham menos de um salário mínimo e, portanto, não podem comer, onde um terço da população pode pagar seus alimentos com segurança, onde um terço talvez possa pagar, talvez não, talvez um dia ou talvez nunca. Portanto, acho que o Estado deve estar voltado para a área social. Acho que o PMDB é um partido de centro contemplando a esquerda. Não é um partido de esquerda. Não tem fórmulas socialistas nem estatizantes, e jamais pugnou por elas em seus documentos, em seu programa básico e na militância daqueles que atuam no PMDB, que não têm um pé dentro e outro fora do PMDB, que não andam em suas canoas, que não mistificam, que não têm duas caras políticas e que falam ao povo com a tranquilidade dos que estão dizendo a verdade.

Sr. Presidente, noto que o nobre Constituinte Milton Reis deseja apartear-me. Quero ter a honra

de receber o aparte de S. EX.^a Contudo, farei algumas considerações finais para em seguida ouvi-lo.

Como político do Terceiro Mundo, de um país pobre que se debate pelo desenvolvimento, não quero ver este País como um carço, uma autarquia, como um corpo fechado no mundo – que é o mundo de todos os homens, que é a terra dos homens, que é a aldeia global, onde se levantam telefones e se discam dez algarismos para se falar na mesma hora aos antípodas no Japão, na China, na Austrália, na Malásia, na Índia, ou em qualquer outro lugar. É um mundo onde tudo se comunica e intercomunica com a maior rapidez. Quero o Brasil pobre – que não tem capacidade para se capitalizar na medida demandada pelo seu desenvolvimento – aberto aos demais capitais do mundo que colaborem conosco sem cunho colonizador, sem cunho imperialista ou explorador. Quero, sim, os capitais estrangeiros aqui auxiliando o nosso desenvolvimento, ou não sairemos da miséria. Quero uma definição de empresa nacional capaz de impor às transnacionais que aqui operam as mesmas restrições impostas às firmas brasileiras. Quero a reciprocidade. Quero, na Constituição, um dispositivo que cristalice, que pereneze em definitivo todas as conquistas sociais obtidas pelos trabalhadores brasileiros, através da consolidação de todas as leis do trabalho. Nenhuma pode cair. Os direitos dos trabalhadores devem demonstrar que a nossa preocupação é dar primado ao trabalho sobre o capital, garantir essa primazia, porque o trabalho é produto do esforço, que dignifica o homem, enquanto o capital é coisa, é máquina que não funciona sem o esforço e o trabalho humanos.

Quero, sim, uma reforma agrária como medida de esperança, nos moldes ditados pelo Estatuto e pelo programa básico do meu partido. Quero-a nos latifúndios improdutivos ou nos minifúndios inviáveis, e vou mais longe, em todas as terras improdutivas, brutas, inexploradas do País, reservadas para valorização, tidas como reservas de valor. Quero uma reforma agrária definida, que todos saibam o que é. Antigamente, era a divisão da terra em módulos capazes de maximizar a produção de alimentos, era a facilitação do acesso dos sem-terras, capazes de fazer produzir esses módulos. Mas hoje virou cabide de empregos. Quero uma reforma agrária que desapropriasse essas terras com títulos da dívida pública ou agrária, resgatáveis em vinte anos, sem cunho de confisco, cujo pagamento seja previsto no orçamento. Quero uma reforma agrária que seja realizada com previsão orçamentária do custo dos assentamentos, para que não ocorra demagogia, para que não surjam, no coração dos menos favorecidos, desejos irrealizáveis que se tomarão esperanças vãs e revolta. Não quero reforma agrária em terras produtivas, porque se desorganizará a produção, se agravará a miséria e aumentará a fome. Quero, sim, a estabilidade dos trabalhadores – não demagogicamente, em três meses, porque isto seria matar a galinha dos ovos de ouro e obrigar a empresa a ficar com quem não quer mas que seja um prêmio à produtividade, ao esforço e à honra do trabalhador. Que ela seja adquirida com tempo, tempo de serviço, e seja convertida em dinheiro ou indenização no caso de dispensa.

Estes, Sr. Presidente, me parecem os pontos mais controvertidos da Carta Constitucional que estamos a elaborar.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Milton Reis.

O SR. MILTON REIS: – Caro Constituinte Cardoso Alves, V. Ex.^a profere importante discurso nesta tarde. A par da sua rica vida pública, de coerência, trabalho e austeridade, faz V. Ex.^a uma profissão de fé nos seus ideais de democrata, sobretudo voltado para o social. Foi cassado em decorrência do episódio Márcio Moreira Alves, quando nós, do MDB, V. Ex.^a e outros companheiros da ARENA – e V. Ex.^a se referiu a eles nominalmente – defendíamos àquele tempo a prerrogativa de, através da palavra, do voto e do pronunciamento, expressar-se parlamentar como desejasse sem ficar ao alcance de qualquer ato institucional. V. Ex.^a sobretudo é um homem leal, franco, aberto, e demonstrou sempre em sua vida pública a coragem que o caracteriza. V. Ex.^a não esconde jamais o ponto de vista que tem no silêncio ou numa forma difícil de esposá-lo ou de conceituá-lo. Portanto, como membro da Executiva Nacional do PMDB que somos, no momento em que esta profissão de fé é feita pelo velho companheiro de partido, quero registrar a fidalguia com que V. Ex.^a, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo – eu então cassado, porque tive os meus direitos políticos suspensos, V. Ex.^a os teve – receberia a todos, e eu, aliás, em visita a V. Ex.^a, lá encontrei vários outros companheiros. Creio ser do meu dever prestar um depoimento, menos a V. Ex.^a do que aos pósteros, aqueles que irão debruçar-se no futuro, sobre sua rica biografia, do companheiro de hoje, que foi adversário no passado, mas que sempre o respeitou pela sua coragem cívica, bravura moral e posições transparentes. Felicito-o, nobre Constituinte Cardoso Alves, pelo enfoque que faz dos problemas temáticos do PMDB, polêmicos quase todos. E V. Ex.^a procura, ainda uma vez, dizer que o que estiver no programa do partido V. Ex.^a cumprirá, porque, ao nele ingressar, assumir esse compromisso e o de estar de acordo com seu estatuto. Cumprimento-o, pois, e digo que V. Ex.^a honra não apenas a Assembléia Nacional Constituinte e a bancada paulista do PMDB, mas sobretudo as instituições democráticas.

O SR. CARDOSO ALVES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Ouçó o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI: – Nobre Constituinte Cardoso Alves, serei breve, porque compreendo que o seu tempo está esgotado. Na realidade, apesar de compreender que empano o brilho de sua magnífica oração, não poderia deixar de consignar alguns pensamentos. Ouvi-o muito atentamente e V. Ex.^a me emocionou. E não o fez relatando alguns dos momentos dramáticos em que sua coragem, sua fleugma, seu destemor se manifestaram e foram lenda em toda São Paulo. V. Ex.^a me emocionou quando, com muita honestidade, com profunda lealdade, a todos que o ouvem aqui, dos jornalistas aos Srs. Constituintes, protestava contra aqueles que querem ser donos da verdade. Azêmolos travestidos de inteligentes, ignorantes posados de cultos, perseguidores querendo aparecer como liberais misturam a esquer-

da com a direita, fazem uma salada com o centro e se dizem eles próprios progressistas. Mas o que é progresso, senão a consciência pesada e perturbada dos fatos, o resultado do sofrimento curtido na carne, armazenando coma cultura, com tudo aquilo que se colheu pelos caminhos da vida e que se procura dar às gerações futuras? Então, estaria eu, que não tenho terra sequer para meu sepultamento, a defender neste Plenário, interesses de eventuais latifundiários? Porquê? Para quê? E. V. Ex.^a, que tem tanta terra, por que precisaria defender toda essa extensão, se jamais poderá aproveitar-se dela pessoalmente, a despeito da longa vida que todos os seus amigos desejam que tenha? Não há razão para isso. Estamos querendo um Brasil melhor, e é preciso que criem que estamos sendo sinceros e corretos. Acredito que quando a esquerda – **soi-disant** esquerda – afirma e reafirma seu pensamento, está praticando um ato de probidade de honestidade em relação à sua ideologia. Mas é indispensável que todos os demais também sejam respeitados, porque progressistas – digo e repito – é V. Ex.^a, que em todos os momentos defende não um Brasil retrógrado, como se posicionam as nações do oriente, não como os países socialistas, que agora buscam a livre empresa, procurando proteger a propriedade privada. Portanto, é preciso que se revejam posições e que a discussão ocorra tendo-se em mira a nacionalidade e a lógica, e não o preconceito, que é chulo, daninho, condenável, execrável. Meus parabéns a V. Ex.^a

O SR. CARDOSO ALVES: – Obrigado a V. Ex.^a, principalmente por me dar mais do que tenho.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS: – Se a ignorância tivesse valor, V. Ex.^a não teria valor algum; se a negligência tivesse valor, V. Ex.^a estaria despedido de qualquer valor, se a covardia tivesse valor, V. Ex.^a não teria valor algum. Mas acontece que a coragem tem valor, e V. Ex.^a tem muita coragem. A competência, a cultura geral, a visão humanística e a dignidade de V. Ex.^a nos seus procedimentos têm muito valor. Conheço-o há cerca de 30 anos e me honro disso. Militamos juntos na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Partido Democrata Cristão, e hoje nos encontramos aqui. Vejo que V. Ex.^a pode pagar o preço desse valor, que, às vezes, incomodo, mas esteja certo de que ele é reconhecido nesta Casa e fora dela. As vezes a confusão se estabelece, por ignorância ou má-fé. Entretanto, acima disso para o crédito que tem V. Ex.^a Esteja certo de que, merecidamente, desfruta V. Ex.^a do meu alto conceito na vida política brasileira, dentro e fora desta Assembléia Nacional Constituinte. Sr. quem conhece pode valorizar, e quantos conhecem V. Ex.^a o respeitam e o valorizam.

O SR. CARDOSO ALVES: – Agradeço V. Ex.^a o aparte.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Informo ao nobre Constituinte Cardoso Alves que o tempo de V. Ex.^a terminou há mais de minutos. Temos uma sessão extraordinária con-

vocada, e será impossível cumprir o horário. Portanto, peço a V. Ex.^a que conclua.

O SR. CARDOSO ALVES: – Concederei o aparte ao Constituinte Flávio Palmier da Veiga se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Permito, desde que seja curto.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Nobre Constituinte Cardoso Alves, a fala de V. Ex.^a emocionou-me. Senti sinceridade, idealismo, vontade de servir e muita clarividência no que deseja defender e expor. Por isso, hoje, representando a Liderança do PMDB, não poderia deixar de levar a V. Ex.^a a nossa palavra de fé no seu trabalho, de esperança nas suas ações, respeitando sua coragem independentemente da estrada que deseja seguir. Sabemos que qualquer estrada será para V. Ex.^a a de um Brasil forte, justo, independente, solidário e humano; em defesa das grandes causas, e principalmente daqueles que precisam do apoio dos Constituintes e dos governantes para melhor viverem nesta Pátria. Meus parabéns a V. Ex.^a pela bravura, coragem e estilo. O PMDB orgulha-se de tê-lo em seus quadros.

O SR. CARDOSO ALVES: – Fico muito grato a V. Ex.^a pelo generoso aparte muito contente com a compreensão de V. Ex.^a e dos demais companheiros desta Casa para com esta minha luta. Agradeço a V. Ex.^a o afeto e a amizade que me votam e também, de maneira muito especial, e talvez até esdrúxula, o aparte do nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis. Suas palavras não têm valor, pois todos sabem que S. Ex.^a é meu grande amigo, meu irmão, e que me vê com os extremamente generosos.

Sr. Presidente, grato também pela tolerância de V. Ex.^a Que Deus ilumine os Constituintes com assento nesta Casa, para que possamos dar ao Brasil uma Constituição capaz de preservar o memorial institucional de nosso País, nossa História, nossas tradições, nossos costumes de democracia, alinhados aos de países que querem o desenvolvimento com liberdade, que desejam fazer do homem, a meta, a finalidade do Estado, o sujeito de sua própria história; que almejam ainda prestigiar a iniciativa privada como expressão da liberdade; que não querem o estatismo, que não que em vestir no homem a camisa-de-força do igualitarismo que nega e a liberdade à inteligência, que **ilegível** a humanidade que o Criador colocou densa, forte e poderosa em cada um de nós. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Cardoso Alves o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – De acordo com o art. 34, § 1º, prorrogo a sessão pelo tempo necessário para que todos os oradores inscritos se pronunciem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): Tem a palavra o Sr. Constituinte Rodrigues **ilegível**, para discutir o projeto.

O SR. RODRIGUES PALMA (PMDB – MT. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, **ilegível** e Srs. Constituintes, durante a campanha elei-

toral de 1986 todos nós tivemos oportunidade de, nos palanques, nas reuniões e nos debates, apresentar e defender as nossas idéias e princípios para uma nova ordem jurídica e institucional para o País. E foi em função dessas idéias e princípios que os eleitores puderam escolher os seus representantes à Assembléia Nacional Constituinte.

Marcados pela grande movimentação, com mobilização do povo pelas eleições diretas e posteriormente com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, o PMDB e o PFL se constituíram na Aliança Democrática com o objetivo de promoverem a sustentação política do Governo. Aí nasce a Nova República, com grandes esperanças para o povo brasileiro. Os compromissos de Tancredo foram bem claros nas frases:

"Trago uma mensagem de mudanças, de transformações para acabar com a fome, a recessão e o desemprego.

Venho para realizar urgentes e corajosas mudanças políticas, sociais e econômicas indispensáveis ao bem-estar do povo.

Vim para promover mudanças, mudanças políticas, mudanças econômicas, mudanças sociais, mudanças culturais, mudanças reais, efetivas, corajosas, irreversíveis. Nunca o País dependeu tanto da atividade política."

A convocação da Assembléia Nacional Constituinte, sem que houvesse um rompimento da ordem institucional, por si só já representa o atendimento aos anseios de mudanças do povo brasileiro.

O cumprimento desses compromissos está em poder dos constituintes de 1987. Após 6 meses de trabalho, dispomos de um projeto de constituição que foi elaborado de maneira inédita. Durante esses meses as comissões e subcomissões realizaram inúmeras reuniões, audiências públicas e debates cujos relatórios finais foram encaminhados à Comissão de Sistematização para adequação, resultando num projeto que sequer consegue dar uma linha filosófica à nossa Constituição.

Exigências de classes, de categorias, de grupos de interesses prevalecem acima de uma reflexão acerca da melhor ordem institucional, adequada à realidade social e política.

As reivindicações corporativas, de funcionários, do Judiciário, da polícia, dos agricultores, dos prefeitos, da mulher, das minorias, fazem da Constituição um mosaico de normas protetoras e garantidoras de benefícios setoriais. Esse projeto é, sem dúvida, reflexo do Brasil de hoje.

A sociedade não só desconfia do Estado, das instituições, do Poder, como se julga superior aos mesmos. Alguns Constituintes não acreditam na força de sua representatividade, como se os votos recebidos não fossem o bastante para legitimá-los.

Durante todo esse período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte pudemos verificar que muitos outros interesses, além daqueles princípios e idéias defendidas pelos, então, candidatos, têm norteado as votações em plenário.

Não podemos e não devemos construir uma Constituição atendendo a interesses de partidos, de grupos ou de quaisquer outros que não sejam os do povo e da Nação como um todo.

Defendi ontem e defendo hoje o País como uma federação cuja principal parcela é o município. Precisamos estabelecer na Constituição

princípios que deem aos municípios brasileiros ampla autonomia administrativa e financeira para que não continuem eternos pedintes dos Estados e da União, e para isso alguns dos artigos propostos no atual projeto de Constituição devem ser alterados, principalmente o que se refere ao ISS, que é da competência exclusiva do município.

Defendi ontem e defendo hoje a educação como direito de todos e dever do Estado. A educação deve estar voltada para o trabalho. Assim, defendemos o ensino profissionalizante, no 1º e 2º graus, conforme emenda por nós apresentada na Comissão de Sistematização, de nº CS 02632-2, e que esperamos seja incluída no texto constitucional.

Devem ficar bem claros na nossa Constituição a garantia dos direitos individuais, a garantia dos direitos do trabalhador, em especial o direito de o trabalhador ter na sua aposentadoria o mesmo nível de salário que quando na atividade. Defendemos a aposentadoria integral para o trabalhador por ser de direito e justa. E assim conseguimos, através da emenda de nossa autoria, que recebeu o nº 7S 0028-9, incluir o artigo, assegurando ao trabalhador urbano e rural a sua aposentadoria integral e corrigida sempre que houver correção salarial da sua categoria funcional.

Ouçõ o nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Constituinte Rodrigues Palma, acompanhamos atentamente seu pronunciamento e nossa idéia retroage aos dias idos de Tancredo Neves, em sua luta constante em prol de mudanças profundas neste País nos aspectos políticos, econômico e social. Os seus sucessores promoveram uma aliança entre o PMDB e o PFL, partidos que se uniram pensando em garantir para o Brasil o processo de redemocratização. Muitos ainda permanecem com esse ideal. Mostra-nos V. Ex.^a a grande responsabilidade que temos no sentido de que não sejamos aqui também, neste processo de redemocratização, Constituintes tímidos, medrosos, que muitas vezes estão a consultar ainda a opinião pública para que possam tomar suas decisões. A opinião pública já nos delegou a responsabilidade. Cabe-nos tomar decisões que sejam inclusive, corajosas, coerentes, sensatas e exequíveis. Vamos todos trabalhar como constituintes de acordo com uma visão ampla de Brasil, com todas as suas aspirações; para isso fomos eleitos. Cabe-nos tomar essa atitude. É ponto de fundamental importância a igualdade do salário do aposentado ao do trabalhador da ativa, porque não é justo que, após vinte e cinco ou trinta anos de sua vida no trabalho, o operário, ao se aposentar, fique com um vencimento menor do que quando estava na ativa, trabalhando e servindo. Somos favoráveis a que haja igualdade de vencimentos do aposentado e do trabalhador em atividade.

O SR. RODRIGUES PALMA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e o incorporo ao meu discurso. Registro com satisfação a presença, neste momento, na Presidência desta Casa, da Constituinte Benedita da Silva.

Prossigo, Sr. Presidente.

Muito se tem questionado sobre o sistema de governo, se presidencialista ou parlamentarista creio, entretanto, que o importante é que os poderes constituídos se organizem com o objetivo precípuo de atender aos cidadãos e garantir-lhes os direitos.

Precisamos propiciar melhor distribuição da renda nacional, acabar com os bolsões de pobreza existentes no País, estimular a indústria e o comércio para a geração de novos empregos.

A participação do Governo em atividades essenciais, como energia, transporte público, educação, saúde, previdência social, pesquisas, deve estar expressa no texto constitucional.

Devemos construir uma Constituição em que se defina com clareza o papel do Estado sem paternalismo, reservando-se espaços para a iniciativa privada, de sorte que o setor econômico não se torne inteiramente dependente ou reflexo do setor público.

A democracia, através de suas instituições, impulsiona e fortalece o desejo de se encontrar a Justiça e a equidade no plano social. Num momento como o que hoje vivemos, diria o poeta: "É quase febril o anseio do constituinte em ser o homem parceiro do homem, quando da sua participação na construção de um mundo compatível com a dignidade humana".

Ouçõ com prazer o Constituinte Ubiratan Spinelli.

O SR. UBIATAN SPINELLI: – V. Ex.^a fez um pronunciamento sucinto sobre educação e sobre outros problemas do nosso Brasil e também se referiu à iniciativa privada. Acho que temos a responsabilidade de fazer uma Constituição que defina os campos específicos onde o Governo deva atuar, deixando que a iniciativa privada tenha também condições de produzir e trabalhar, e que ela não seja, como muitos dizem nesta Casa, um tacape em cima dos trabalhadores. Há a iniciativa privada produtiva e saudável, e essa empresa nacional deve ter seu lugar ao sol. A iniciativa privada, a que produz tanto no campo quanto nas cidades, nas indústrias e no comércio, merece o nosso respeito. Muitos a atacam violentamente, querendo socializar tudo, como se fôssemos passar para um regime socialista ou comunista. Portanto, acreditamos numa livre iniciativa com produção, não como incentivo ao capitalismo selvagem, mas como uma forma de dar oportunidade para que muitos, com seu esforço, com seu trabalho, consigam sobreviver, extrapolar sua condição desfavorável, e com seu esforço, com seu sacrifício, construir alguma coisa perene para si e sua família. Não vamos, portanto, nesta Constituinte, tapar os caminhos para a iniciativa privada. Somos realmente favoráveis a um capitalismo sadio, não àquela espécie de capitalismo que floresceu depois do Plano Cruzado, após aquele engodo que representou o estelionato político da vitória nas urnas de 15 de novembro, quando veio o novo Plano Cruzado, em que os bancos, com juros astronômicos, tiveram também ganhos de capital altíssimos, enquanto a classe dos médios e pequenos empresários ficou sufocada, indo à falência. Portanto, acreditamos no Brasil para todos, não no Brasil que querem os esquerdistas, como se fosse o empresário um criminoso, um bárbaro. Apoiamos não o empresariado selvagem, mas o sadio, como afirmou V. Ex.^a em seu discurso.

O SR. RODRIGUES PALMA: – Agradeço ao nobre Constituinte Ubiratan Spinelli o aparte. Obrigado a todos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Rodrigues Palma, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Benedita da Silva, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTA (Benedita da Silva): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Geraldo Fleming, para discutir o projeto.

O SR. GERALDO FLEMING (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o agravamento da crise econômica brasileira, apesar das sucessivas formulações de programas macroeconômicos, revela que ainda não se decidiu pelas alternativas capazes de promover as necessárias reformas de nossas estruturas.

Verifica-se um grande esforço governamental no combate à inflação e no equacionamento da questão externa, dois de nossos problemas fundamentais e que são origem das imensas distorções sociais. Reconhecemos que medidas corajosas, nessa área, integram o elenco de decisões do Governo Sarney, conforme são exemplos os recentes Planos elaborados pela equipe do Ministro Bresser Pereira, os quais procuram estancar o processo inflacionário e impedir que ingressemos pelo caminho da recessão, cujas conseqüências seriam catastróficas, inclusive para a própria consolidação da incipiente democracia que estamos construindo.

De fato, Sr. Presidente, há dois pontos cruciais, extremamente importantes para a administração financeira governamental e à definição da política econômica, que se mantêm praticamente intocados, a despeito da alternância de programas ortodoxos e heterodoxos, e que representam causas primordiais da atual dramática conjuntura nacional. Refiro-me ao déficit público e à estrutura de composição das receitas fiscais e sua aplicação.

O déficit público, tantas vezes anunciado como controlável e controlado, continua sendo o principal foco de inflação, porque gerador do crescimento da dívida pública e conseqüentemente de maiores taxas de remuneração dos respectivos títulos, ou seja, a constante elevação das taxas de juros no mercado financeiro interno. Paralelamente, considerando-se que há limites para absorção desses papéis, recorre-se igualmente à emissão de moeda em níveis excessivos, vale dizer, outra fonte de realimentação inflacionária.

Vinculada ao problema do déficit público, a Receita bruta fiscal e para fiscal vem recebendo sucessivos incrementos, que atingem principalmente determinados setores da economia e os assalariados, de modo geral, mas continua insuficiente para atender ao conjunto dos dispêndios governamentais.

Uma reforma tributária profunda, legítima, verdadeira, é componente básico para mudarmos tal situação, concomitantemente à aplicação de medidas efetivas de austeridade e contenção dos desequilíbrios financeiros dos poderes públicos.

Esperamos que as expectativas nesse sentido, proporcionadas pelo referido Plano de Consistência Macroeconômica, sejam realmente confirmadas, sobretudo para demonstrar coerência e autenticidade dos propósitos governamentais. O grande sacrifício que mais uma vez se está impondo à classe trabalhadora, sobre a qual recaem os ônus mais pesados do complexo combate à inflação, só poderá ter a desejada compensação

futura se debelarmos os focos de inflação, atacando suas raízes e não por simples mudanças dos cálculos oficiais ou represamentos dos índices reais, que mais tarde irão inevitavelmente explodir.

Quero deter-me, no entanto, Sr. Presidente, no tema da reforma tributária, uma das mais destacadas reivindicações que, há muito, ecoam por todos os quadrantes deste imenso País e cujo sistemático adiamento não apenas posterga as soluções como impõe maiores dificuldades à sua aplicação, em face do natural aprofundamento dos nossos problemas.

Durante a primeira fase dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em uma das oportunidades que ocupei esta tribuna, dediquei-me ao exame da importância de inserirmos na futura Lei Maior as bases de uma nova concepção de sistema tributário que contemplem os princípios de um ordenamento mais justo, no tratamento aos cidadãos e às empresas, bem assim às diferentes regiões do País, Estados e Municípios.

Fundamentei meu pronunciamento na tese de que pouco importam estatísticas reveladoras de queda na carga tributária líquida total, comparativamente a exercícios anteriores ou a outros países, como se tem apregoado entre nós, se para a grande maioria dos brasileiros a presente diversificação e forma de incidência dos impostos recaem como agravantes na luta pela sobrevivência.

E analisei as impropriedades dos atuais critérios de repartição do chamado bolo tributário, isto é, da Receita global de impostos, seja entre as entidades que detêm o encargo de responder com realizações às crescentes demandas da sociedade, seja entre os setores econômicos e sociais que maior carência revelam.

Por outro lado, enfatizei o quanto é fundamental garantirmos na Constituição um adequado e diferenciado tratamento a áreas geográficas carentes de infra-estrutura, dependentes do poder central por força das conhecidas limitações políticas e econômicas, mesmo que disponham de imensas potencialidades.

A proposta que apresentei à Constituinte, dispondo "sobre a aplicação, na região da Amazônia Legal, de, no mínimo, cinco por cento do produto da arrecadação de impostos federais", teve como justificativa a incontestável realidade do Norte brasileiro.

Sr.^a Presidenta, apesar das extraordinárias fontes de riquezas vegetais e minerais e da bravura e capacidade de um povo bom, trabalhador, persiste um lamentável quadro de atraso e miséria em face das notórias carências de infra-estrutura para o seu desenvolvimento.

À Amazônia, bem como ao Nordeste, não é justo estabelecermos as mesmas regras que orientam o planejamento das áreas desenvolvidas, porque isso significa o isolamento, a dependência e a inviabilidade ao seu desenvolvimento. Se não concedermos garantias financeiras à realização das obras prioritárias e de interesse social as unidades federadas que integram a Amazônia continuarão a esbarrar na impossibilidade técnica do endividamento e na submissão ao controle burocrático da máquina federal.

A persistência do atual estágio de atraso em que se encontra o Norte do Brasil compromete a preservação, a integração e o próprio controle de um dos mais notáveis patrimônios da humanidade e cuja defesa deveremos interpretar com

verdadeiro símbolo de luta pela soberania nacional.

Distribuída à Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas, minha proposição teve seu mérito reconhecido pelo ilustre Relator, Constituinte Fernando Bezerra Coelho, o qual, todavia, entendeu englobar o Norte e o Nordeste em um mesmo dispositivo do anteprojeto que apresentou tese aprovada pela subcomissão.

Compreendi a pertinência do agrupamento, até porque, em legitimidade e procedência, se assemelham às aspirações da gente nordestina, expressas em propostas de alguns de seus representantes, com os anseios dos amazônidas igualmente traduzidos em minha citada proposição, bem como na do nobre colega Constituinte José Dutra, do Amazonas.

Mas não poderia concordar com a redução do percentual, de cinco para dois por cento, a ser distribuído ao Norte e Nordeste, determinada no projeto proposto pelo relator e aceito pela subcomissão, porque reconhecidamente insuficiente para atender às necessidades globais de ambas regiões.

Dai a minha insistência em reapresentar, sob a forma de emenda, à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, e, mais tarde, à Comissão de Sistematização, a modificação que entendo justa e exequível, ou seja, elevando para cinco por cento, do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, o percentual que a União deverá distribuir para aplicação nas regiões Norte e Nordeste.

É importante reconhecer, Sr. Presidente, que os trabalhos constituintes produziram até aqui consideráveis avanços em vários setores, em especial na área tributária.

Aspecto marcante, por exemplo, é a transferência para os Estados e Municípios da competência sobre inúmeros tributos, por exemplo, os impostos sobre transportes, comunicações territorial rural bem como os impostos únicos sobre energia elétrica, minerais e combustíveis e lubrificantes.

Estivessem em vigor as novas disposições, o sistema de transferência de receitas da União para os Estados e Municípios teria um acréscimo, em 1988, de 4,8%, e até 1993 de 20,3%.

O SR. BENITO GAMA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERALDO FLEMING: – Com muita honra concedo o aparte ao nobre Constituinte Benito Gama, que foi Presidente da Subcomissão de Tributos.

O SR. BENITO GAMA: – Nobre Constituinte Geraldo Fleming, V. Ex.^a aborda com muita propriedade dois temas da maior importância que devemos discutir na Assembléia Nacional Constituinte, quais sejam o problema dos desníveis regionais e o da reforma tributária. E esta é a oportunidade única de resolvê-los, uma vez que ao longo dos últimos anos só serviram para ilustrar discursos de políticos. A verdade é que até hoje não combatemos efetivamente o desnível regional neste País, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, e tampouco nos debruçamos sobre a reforma tributária, que é prioritária. Algumas vozes do Governo Federal têm-se levantado contra a reforma. Afirmam que a União perderia muitos recursos, caindo até em falência caso fossem

aprovadas as medidas apresentadas pela Subcomissão de Tributos, canceladas pela comissão temática e, agora, pela Comissão de Sistematização. Mas V. Ex.^a analisa a questão com muita propriedade, com muita clareza, mostrando realmente que o acréscimo de receitas para Estados e Municípios, de 4,8% no próximo exercício, e de 20,3% a partir do quinto ano de vigência da nova Constituição, não levará a Nação brasileira e a União a nenhuma falência, a nenhum prejuízo. Quero, pois, congratular V. Ex.^a pelo discurso claro e objetivo, onde coloca estes dois problemas como essenciais nos debates da Constituinte. E devemos assumir a responsabilidade de resolvê-los desde logo aqui neste plenário.

O SR. GERALDO FLEMING: – Agradeço ao nobre Constituinte Benito Gama o aparte que muito me honrou.

Concluo, Sra. Presidenta.

Também significa importante conquista a nova composição dos Fundos de Participação, segundo a qual 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados serão distribuídos aos municípios, enquanto 21,5% caberão aos Estados e ao Distrito Federal.

Sem dúvida, um conjunto de modificações capaz de proporcionar a Estados e municípios a possibilidade de enfrentarem as crescentes despesas correntes e os desafios de serviços públicos essenciais sob padrões mínimos de qualidade. Ainda assim, na maioria das unidades, os investimentos em obras de infraestrutura das áreas econômico-social permanecerão fora do alcance dessa cobertura de natureza tributária.

Ora, os instrumentos de origem fiscal devem ser utilizados para a promoção de mudanças na estrutura estatal e nas relações sociais, devendo cumprir, portanto, função redistributiva da riqueza, não somente do ponto de vista interpessoal, como, sobretudo, do inter-regional ou geográfico. É através de adequadas técnicas de distribuição de receitas que se consegue a minimização dos desníveis econômicos regionais.

Precisamos compreender, Sr. Presidente, a partir desses conceitos, que, ao desfrutar de moderna capacidade de infraestrutura, tanto para investimentos na área econômica quanto em obras de cunho social, o Centro-Sul do País conseguirá ter um relativo alívio na quase totalidade das administrações municipais e estaduais, enquanto as prefeituras e os governos estaduais das regiões subdesenvolvidas continuarão sem condições de realizar esses investimentos básicos, se não houver maior aporte de recursos.

Esse indispensável incremento, a ser dirigido às respectivas instituições oficiais de fomento regional, conforme, aliás, alocação disciplinada pelo próprio projeto da Comissão de Sistematização que estamos discutindo, adquirirá contornos de efetiva concretização se estiver pautado em percentual mínimo de aplicação obrigatória, que corresponda a volume de recursos compatíveis com as grandes obras que lá se devem realizar.

Relembro, por exemplo, a histórica luta de toda uma região pelo asfaltamento da BR-364 e da BR-317, obras tidas como prioritárias há muitos anos, Sr. Presidente, não exclusivamente em termos regionais como também de caráter nacional, pela importância que as referidas estradas exer-

cem no contexto do processo de integração e no relacionamento com os vizinhos países, inclusive para o cumprimento de tratados internacionais firmados pelo Brasil, Bolívia e Peru.

Incontáveis as promessas não cumpridas por sucessivos governos no sentido de realizar as referidas obras, conforme tantas vezes os representantes da região denunciaram nas tribunas do Congresso Nacional. A falta de recursos constituía repetida argumentação para explicar os recuos oficiais nos momentos de se definir a execução dos empreendimentos.

O mesmo acontece em relação a outros setores igualmente básicos para o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida da população, como exemplificam a geração de energia, a construção de rede hospitalar e postos de saúde, o saneamento básico, a expansão do ensino.

A definição, no texto constitucional, de um percentual mínimo da receita, em bases reais, para aplicação nas áreas carentes, proporciona aos poderes públicos melhor capacidade para a tomada de decisões e para a superação dos conhecidos **lobbies** de setores, grupos e regiões.

Tenho plena convicção, Sr. Presidente, de que a emenda por mim apresentada ao texto preliminarmente aprovado pela Comissão de Sistematização, alterando para cinco por cento o estabelecido no art. 277, inciso I, alínea c, corresponde aos mais legítimos interesses da Amazônia e do País.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Geraldo Fleming, a Sr.^a Benedita da Silva, Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

A SR.^a CONSTITUINTE IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaríamos de deixar registrado aqui o nosso protesto e insistir em que o Deputado Jorge Arbage, indicado pelo Presidente, Dr. Ulysses Guimarães, tome imediatas providências em relação ao funcionário desta Casa, Osmir Lima Neto, que, segundo informações, confirmadas por ele mesmo à imprensa, ontem conduziu a secretária do Deputado Percival Muniz a um motel e a estuprou.

Nós, mulheres constituintes, não podemos admitir que tal atitude fique sem punição. Não importa que o funcionário seja filho de constituinte; ele cometeu um crime e por isso deve ser punido imediatamente, segundo a lei. E, por ambos serem funcionários da Câmara dos Deputados, a Mesa daquela Casa precisa urgentemente tomar as devidas providências, já solicitadas pela Deputada Beth Azize.

Está registrado o nosso repúdio. Nossa assistência na aplicação imediata da punição e no afastamento do referido funcionário desta Casa deve-se ao fato de não podermos admitir, em hipótese alguma, atos hediondos como este.

A SR.^a CONSTITUINTE MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria também de registrar meu protesto. Ao mesmo tempo solidarizo-me com a funcionária desta Casa que foi violentada ontem à noite. Hoje, a bancada feminina na Constituinte realizou uma reunião, colocando vários pontos como prioridade na defesa dos direitos da mulher na Constituinte, e um deles é a questão da violência.

Exatamente por não compactuar com a violência contra a mulher, nem contra o povo brasileiro, é que pedimos que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tome, de fato, uma atitude em relação a esse funcionário da Casa. Não deve haver impunidade pelo fato de estar envolvido o filho de um constituinte, como colocou algumas pessoas. Não admitimos tal – e isso é um repúdio de toda a bancada feminina. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A Mesa já tomou conhecimento da questão através de pronunciamento da nobre Constituinte Beth Azize, e a Presidência já determinou ao Segundo-Vice-Presidente, que, na função de Corregedor, tome as providências necessárias ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Lúcio Alcântara, para discutir o projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi previamente estabelecida, na programação de debates constitucionais, uma data certa para se discutir o problema urbano brasileiro e seu tratamento na nova Constituição. Contudo, estarei ausente naquela data e por isso uso agora esta tribuna para solicitar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para esta questão, que julgo das mais importantes, tão importante quanto outras que têm suscitado muita polêmica e muito debate no plenário e fora dele.

Não obstante o nosso País ser majoritariamente urbano, o assunto não tem recebido a necessária atenção seja do Poder Executivo, seja do Poder Legislativo, fazendo cair uma pesada cortina de silêncio que impede o debate e a discussão sobre esse tema de magna importância para a sociedade brasileira.

Por que assim acontece? Será por mero acaso ou porque forças de natureza política e social atuam, determinando esse comportamento em relação à temática urbana? Especulando sobre essas razões, encontraremos algumas indicações que talvez nos sugiram caminhos que justifiquem esse silêncio ou essa pouca importância atribuída ao problema urbano.

Qualquer um de nós que se detenha mais atentamente nessa questão verificará que a representação política urbana nas Assembléias e no Congresso Nacional é bastante pequena, seja porque os partidos políticos não dão a necessária atenção ao problema nos seus documentos e programas, ou porque as máquinas partidárias, em grande medida, são controladas por políticos que têm suas raízes e sua atuação sobretudo no meio rural. O eleitorado urbano não dá ao político fidelidade incondicional. É muito mais instável do que o eleitorado **ilegível**. Conseqüentemente as lideranças políticas urbanas não atingiram a neces-

sária ligação com o eleitorado que representam.

Os emigrantes que saem do campo tangidos pelo desemprego, pela falta de perspectiva, pela falta de terra vão inchar as grandes cidades, sobretudo do Nordeste, formando uma franja de miséria e de sofrimento, de falta de teto e de desemprego na periferia, conservando o modo de vida rural. Em muitos casos, até mantêm seu domicílio eleitoral no interior, o que os desliga da capital, mormente no aspecto político-eleitoral.

E, finalmente, para ficarmos apenas nessas causas, é necessário que se frise que a cidade, tal como é vista no Brasil, é sobretudo um cenário onde as pessoas se aventuram, tangidas, como disse, pela miséria rural, pela busca de novas perspectivas na zona urbana. Há um grande conteúdo de conquista embutida na migração, grande falta de solidariedade entre as diversas categorias sociais e econômicas que povoam a cidade. Daí a afirmação do grande geógrafo Milton Santos de que as cidades brasileiras são apenas arquipélagos de egoísmo, desiguais na sua composição, injustas no seu tratamento, o que vem, sem dúvida nenhuma, conferir às cidades brasileiras e, de resto, às do Terceiro Mundo uma característica própria que exige também tratamento adequado.

Ouçó, com toda atenção, a Deputada Irma Passoni. Em seguida darei o aparte ao Deputado Ubiratan Aguiar.

A SRª IRMA PASSONI: – Nobre Deputado Lúcio Alcântara, V. Ex.^a está abordando um tema extremamente importante e sério. Percebo que esta Casa toma uma posição quanto a inserir no texto constitucional a questão urbana. V. Ex.^a trata, especificamente, da migração interna brasileira. Quando essa migração intensiva descaracteriza o cidadão, a pessoa humana é incalculável. A despersonalização em relação à própria pessoa, em relação à comunidade, é algo violentíssimo que desagrega qualquer ser humano, principalmente quando este cidadão chega a uma metrópole, como por exemplo São Paulo. Parece-me que nesta questão de disciplinar o ordenamento urbano, onde se garanta planejamento urbano, defesa do meio ambiente – investimento que realmente deveria sintetizar uma restrição de custos de qualquer investimento público a colocação de V. Ex.^a é de extrema importância; deve ser pensada, discutida e incluída como tema principal e específico na Constituinte. Há ainda o meu apelo, que V. Ex.^a já conhece, no sentido de que se inclua na vida urbana a moradia, toda a infra-estrutura e também o transporte como necessidade essencial. Parabéns, nobre Constituinte Lúcio Alcântara. O pronunciamento de V. Ex.^a é de muito valor.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Agradeço a V. Ex.^a, nobre Constituinte Irma Passoni, pela intervenção. V. Ex.^a tem sido, nesta Casa desde a sua primeira legislatura, uma apaixonada pela problemática urbana. Devo dizer que nós, que nos interessamos por esse tema, temos de procurar sensibilizar os poderes públicos e a própria sociedade. Até agora, nossa capacidade não foi suficiente para vincular essa questão aos problemas sociais e concretos do dia-a-dia do cidadão, como moradia, transporte, habitação, lazer, educação, e saúde. Só assim iremos realmente dar a verdadeira dimensão da questão urbana, que até há pouco tempo tinha sido colocada mais como uma questão de elite, num plano teórico,

idealístico, tratado por alguns técnicos sem a necessária vinculação com os problemas concretos que serão justamente aqueles capazes de provocar grande sensibilização da sociedade e, conseqüentemente, de despertar, os poderes públicos para a adoção de medidas efetivas que revertam o quadro que temos diante de nós.

Antes de conceder o aparte ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar, o que farei daqui a pouco com grande prazer, queria dizer, para mostrar justamente essa indiferença que há em relação à questão urbana, que todos nós saudamos na nova República o surgimento do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente como o nascimento de uma nova política urbana para o País. Mas vimos, pouco tempo depois, apesar do esforço do Ministro Deni Schwartz, do empenho de S. Ex.^a em relação ao assunto, ser extinto, sem mais nem menos – sem que em nenhum instante fosse dada como razão de sua extinção a implantação de uma nova política urbana – o único instrumento que havia no País, apesar de todos os seus males, defeitos e pecados, o Banco Nacional de Habitação. Tudo bem se ele tivesse sido extinto em nome de uma nova política, o que não ocorreu. O mais que se disse foi que a sua extinção visava a reduzir o déficit público através da diminuição do número de funcionários públicos, o que, na verdade, não aconteceu porque todos foram integrados à Caixa Econômica Federal. Além disso, perdemos um instrumento valioso, sem que deixemos de apontar – repito – os seus desacertos de financiamento, de planejamento, de concepção e execução de uma política urbana no País.

Ouçó o nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Constituinte Lúcio Alcântara, V. Ex.^a, com muita propriedade, com muita profundidade, aborda tema da maior importância para este País. Poderia dizer, neste instante, que o problema da cidade está no campo. Não interiorizamos as ações governamentais de forma a conter esses fluxos migratórios a que V. Ex.^a fez alusão. E como resultado, a cidade recebe, principalmente no Nordeste, nos períodos de estiagem, aqueles irmãos nossos que, vindos do sertão, sem nenhuma formação, sem nenhuma qualificação de mão-de-obra, a não ser aquele trabalho de preparação da terra, ficam a viver no subemprego das grandes cidades. O problema da habitação agrava-se, porque surgem as favelas; e as cidades vão-se tornando inadmissíveis. V. Ex.^a, com muita propriedade, traz esse assunto e o aborda na sua forma mais variada, mostrando que há necessidade de uma cirurgia, de uma tomada de posição imediata. Trago minha sugestão, que é exatamente a de conter a migração e fazer com que o homem tenha condições de ficar no seu **habitat**, porque senão veremos **ilegível** megalópoles cada vez mais agravado esse problema urbano. Agradeço a V. Ex.^a por este aparte que me concede.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Postas estas preliminares, quero dizer que devemos aproveitar a oportunidade histórica de aqui estarmos reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, redigindo a primeira Constituição do Brasil urbano para inscrever na nova Carta Magna instrumento que permitam aos administradores públicos, principalmente aos gestores das cidades, conferirem, à propriedade sua função social, fazendo com

que nossas cidades realmente se transformem naqueles locais de realização das aspirações humanas, onde os que ali estão, ali nasceram ou para ali foram, possam realmente concretizar seus objetivos como pessoas dignas no campo da saúde, da educação, do trabalho e, portanto, a cidade seja aquele local onde cada um possa realizar suas potencialidades e construir com dignidade esta grande aventura, a aventura de viver nos centros urbanos.

Dirigindo-me especialmente àqueles miseráveis, àqueles desprovidos de todas as condições de sustentação, que estão pendurados nas periferias das grandes cidades à espera de uma ação do Poder Público capaz de resgatá-los e redimi-los como cidadãos que são, quero encerrar minhas palavras valendo-me de um trecho do discurso de Tobias Barreto, conhecido como "discurso em manga de camisa", pronunciado no Clube da Escada, em Pernambuco, onde dizia, referindo-se ao problema da miséria:

"Ou será que vós, ao menos vós, cidadãos da Escada, tendes motivos de vos julgardes felizes, vós que dificilmente adquiris o pão cotidiano com o suor de vosso rosto, a quem é aplicável, bem como à maioria do País, o que uma vez disse Gladstone, da sua Inglaterra: "Em nove casos, de dez, a vida não é mais do que um combate pela existência". E que combate? Um combate com a natureza que não raro se vos mostra cruel, um combate com a sociedade que se opõe não menos madrasta, um combate com o capital, que vos olha desconfiado e não se digna de animar-vos, um combate com o Estado que multiplica os impostos, aumenta as dificuldades, toma as vistas do futuro, e desta quádrupla luta é que tem de sair os meios de viver e educar os vossos filhos."

E tenho dito. Muito obrigado. (Palmas.)

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, voto a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. em revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi manifestações de alguns Constituintes que reclamam providências urgentes e inadiáveis para fatos extremamente desagradáveis que teriam ocorrido nesta Casa com uma funcionária e o filho de um Parlamentar.

Desde logo, em nome do meu Partido, quero fazer a minha solidariedade às Constituintes que levantaram a questão. Mas acho que o problema mais grave é que o **Jornal do Brasil** fez uma longa reportagem, publicando todos os negócios, agocinhos e negociatas, ilegalidades, jogo do bicho, contrabando que ocorrem no seio do Congresso Nacional. A V. Ex^a, que preside neste momento a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, eu levaria a minha preocupação e a de todos os nossos Pares. É necessário que o Presidente da Constituinte e do Congresso Nacional tome providências urgentes, porque todo dia esta Casa já não aparece mais nas páginas políticas dos jornais e noticiários da televisão, mas nas páginas policiais. O fato ocorrido com essa funcionária, é extremamente grave. Independente de ter sido violentada, ou sofrido violação, de ser

uma mulher, mais do que tudo isso, trata-se de um ser humano. Que sejam tomadas providências através do Presidente desta Casa, que infelizmente é presidente de muitas coisas e talvez não tenha tempo de exercer o poder de polícia que lhe cabe.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — A questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte Brandão Monteiro já foi resolvida anteriormente.

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDT; Airton Cordeiro — PDT; Alair Ferreira — PFL; Albérico Cordeiro — PFL; Albérico Filho — PMDB; Aldo Arantes — PC do B; Alécio Dias — PFL; Almir Gabriel — PMDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valia — PL; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antonio Ueno — PFL; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Artur da Távola — PMDB; Áureo Mello — PMDB; Basílio Villani — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Bosco França — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Carrel Benevides — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Célio de Castro — PMDB; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio Braz — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edivaldo Motta — PMDB; Edmilson Valentim — PC do B; Eunice Michiles — PFL; Expedito Júnior — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Cheidde — PMDB; Ferez Nader — PDT; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Geraldo Melo — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Gustavo de Faria — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Hugo Napoleão — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Ivan Bonato — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jessé Freire — PFL; João Calmon — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; João Lobo PFL; Jorge Leite — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Martinez — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Elias — PTB; José Elias Murad — PTB; José Fernandes — PDT; José Freire — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Teixeira — PFL; Giovanni Masini — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Leopoldo Peres — PMDB; Levy Dias — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Soyler — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Mário Bouchardet — PMDB; Mattos Leão —

PMDB; Mauro Borges — PDC; Max Rosenmann — PMDB; Messias Soares — PMDB; Michel Temer — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Milton Lima — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Narciso Mendes — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Olívio Dutra — PT; Onofre Corrêa — PMDB; Osmar Leitão — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Paim — PT; Paulo Silva — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Fiuzza — PFL; Rita Furtado — PFL; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Sádía Hauache — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sarney Filho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Sotero Cunha — PDC; Telmo Kirst — PDS; Tito Costa — PMDB; Uldurico Pinto — PMDB; Vinicius Cansanção — PFL; Virgílio Távora — PDS; Ziza Valadares — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Encerro a sessão, designando para a extraordinária noturna de hoje, a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

VIII — Encerra-se a Sessão às 19 horas e 31 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. AGASSIZ ALMEIDA NA SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1987.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB — PB): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são dolorosos, profundamente dolorosos os instantes, os momentos da vida pública em que somos atingidos. Eles nos degradam e nos arrastam, muitas vezes, à lama, à execração e à incompreensão da sociedade.

Dizia Danton, quando da Revolução Francesa: "diante das tempestades, da maldade humana, o homem público tem de ter serenidade para plantar no horizonte da História a visão do mundo, da vida, do homem e das conjunturas."

Dizia De Gaulle, na França, no grande movimento da resistência francesa. "lutar é resistir ao mal; à brutalidade e, mais ainda, à estupidez humana."

Dizia Rui Barbosa, na grande campanha civilista: "diante daqueles que nos atingem, da maldade, da perfídia que violenta os sentimentos mais profundos e sagrados dos homens, a palavra é o raio que desperta a consciência do amanhã e da verdade; a palavra é o raio que desperta nos homens e na História o julgamento que é sereno diante das paixões momentâneas e conjunturais."

Sou hoje, meus companheiros da Constituinte brasileira de 1987, violentamente atingido pela mão da maldade humana que chega estampando nas primeiras páginas de alguns órgãos da imprensa, melhor dizendo, especificamente do **Jornal do Brasil**, edição de hoje, que eu teria falsifi-

cado assinaturas de companheiros de bancada – de quatro ilustres companheiros de bancada, os Constituintes Antônio Maria, João Agripino, José Maranhão e Humberto Lucena.

Companheiros Constituintes, eu seria um insano, um louco, se fizesse isso depois da reunião, inclusive com a presença do Constituinte Carlos Sant'Anna, da bancada paraibana, presidida pelo Constituinte Humberto Lucena, para definir posições de cargos públicos na Paraíba, cargos que não pedi, que não reivindiquei, pelos quais não lutei, porque aqui minha posição política tem sido clara, principalmente na última convenção extraordinária do PMDB. Mas a maldade humana chegou, Sr. Presidente; chegou violentamente, chegou com a força e a potencialidade de um órgão de divulgação nacional.

Esta é à manchete insidiosa, cruel e pífida: "Deputado usa quatro assinaturas falsas para obter emprego."

Conheci, desde a juventude, desde 1964, a violência, a força da maldade, que se embutiram no poder armado para fazer ajoelhar esta Nação e o seu povo, para torná-lo um povo escravizado. E hoje me sinto impotente diante dessa violência.

Conversei com os companheiros, dirigi-me aos Constituintes Antônio Mariz, José Maranhão e Humberto Lucena, com exceção de João Agripino, que se encontra nos Estados Unidos, e disse-lhes: "Sinto-me hoje como um humilde Constituinte desta Casa, carregando os passos de uma região tão empobrecida como o Nordeste, e me vejo nas páginas deste jornal, atingido pela infâmia, pela virulência mais cruel, pela estupidez mais insensata."

Reunimos toda uma bancada, todos os colegas, para definir posições de cargos, cargos esses mantidos há vinte anos por uma estrutura carcomida do Estado da Paraíba. Indaguei do Constituinte Carlos Sant'Anna o que ele sabia das minhas posições políticas nesta Casa. Ele sabe a posição que defendo aqui: quatro anos no sistema presidencialista de Governo e cinco anos no sistema parlamentarista de governo. Tenho defendido esta posição ao lado do grande líder Ibsen Pinheiro, ao lado de Luiz Henrique e do próprio Presidente do meu partido, Ulysses Guimarães. Parto sempre de uma doutrina e de princípios políticos, jamais de cambalachos ou de conchavos políticos.

Sr. Presidente, Constituinte Jorge Arbage, nós todos, como eu, hoje somos impotentes diante da maldade desse polvo, dessa hidra que o filósofo Hobbes já descrevia. Desgraçado daquele homem público envolvido pelas teias da maldade, da violência, daquele que um dia foi arrastado pelas profundas malhas da intriga e da perfídia humana.

Procuro ter nesta Casa uma atuação discreta. Poucas vezes usei desta tribuna e jamais a busquei para definições pessoais da minha atuação política. Tenho 25 anos de luta política. Fui um Deputado cassado em 1964; fundei uma universidade na Paraíba, em 1962; defini uma política para o Nordeste brasileiro, para integrá-lo ao desenvolvimento nacional. Cheguei nesta Casa em 1980 como primeiro suplente e aqui passei alguns meses; em 1982 participei do pleito político e volto neste momento de grande esperança da consciência nacional. Chego neste momento de grande expectativa da consciência cívica brasileira desta grande esperança que é a Assembléia Na-

cional Constituinte, e sou atingido por esta lama que, antes de atingir um homem, atinge uma história, pois desde jovem venho caminhando por este País.

Fui exilado e desterrado, em 1964, na ilha de Fernando de Noronha, paguei o preço do tributo pela Pátria durante dez anos afastado da Paraíba, e hoje sou arrastado ao vilipêndio e à estupidez como homem que falsificou assinaturas de companheiros para conseguir cargos no Governo.

Praza aos céus, à História, praça ao tempo das gerações! Negaria tudo de mim, violentaria tudo de mim, o Promotor de Justiça que sou, o professor catedrático que sou, violentaria tudo, para jogar no chão da História esta estupidez que é tão pequenina.

Só um insano chegaria aqui para, traíndo a confiança dos companheiros, buscar alcançar desta forma cargos no Governo federal. É demais.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a paciência que me dispensou, bem como aos colegas com quem convivo há tantos meses. Todos sabem da minha posição, sabem da maneira como tenho agido, mesmo tendo relações afetuosas com os mais diversos grupos políticos seja da oposição, seja do PMDB, ou de qualquer segmento partidário desta Casa. Tenho traçado sempre uma nova política que venha trazer ao Parlamento brasileiro a sua força, a sua independência e o reordenamento da sua estrutura política, porque não podemos ser amordaçados pelo poder político do Executivo, pelo poder da imprensa nem por qualquer outro poder. Tem sido esta a minha luta, humildemente, na surdina, conversando com um e outro, criando as condições para fortalecer este Poder, que é tão vilipendiado, que vem sendo, no curso dos tempos, ou há quase cem anos, desde a implantação do regime presidencial neste País, atingido e negado. Por isso, tenho dito aos companheiros: vamos instituir uma nova forma de poder, uma nova forma de sistema de governo pelo qual e dentro do qual possa atuar esta Casa, estes homens que aqui chegaram, carregando tantas aspirações, que tantos caminhos venceram e que tantas resistências enfrentaram.

Sr. Presidente, encaminharei uma carta e uma interpelação judicial a esse órgão de imprensa que vem, na sua primeira página, atingir um humilde Constituinte dos rincões do Nordeste brasileiro. Vou tornar minhas providências legais. E direi, como disse o grande estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira: "Um dia, diante da maldade humana, a História me julgará."

Muito obrigado a V. Ex.^a

*DISCURSO PROFERIDO PELO
SR. OLÍVIO DUTRA NA SESSÃO
DE 7 DE AGOSTO DE 1987.*

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS): –

Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes, em outras oportunidades nesta tribuna tenho procurado lembrar a íntima relação entre o Sistema Financeiro e a dívida externa ou a forma como o Governo brasileiro enfrenta os credores internacionais, e a maneira como se relaciona com os banqueiros nacionais.

Lembrei, em outra ocasião, a política de um país irmão, na América Latina, a respeito da dívida externa e do seu sistema financeiro nacional: o Peru. O governo peruano, eleito pelo voto popular direto, tendo postura altiva com relação à dívida

externa, não comprometeu o suor, o sangue e o trabalho do povo peruano, no pagamento dessa dívida e seus serviços, pois não foi além de 10% do total de suas exportações. Sentiu o governo peruano que, para manter essa posição altiva, precisava ter o sistema financeiro estatizado e, neste momento, procura colocar em prática essa política.

Temos acompanhado pela imprensa as repercussões dessa medida em outros países, opiniões de banqueiros e de grandes empresários, naturalmente contraditando essa postura. Queremos trazer esse exemplo para o caso brasileiro. No momento, o Governo brasileiro procura reatar sua relação íntima e subalterna com o Fundo Monetário Internacional. Ao mesmo tempo em que estuda mudanças no sistema financeiro brasileiro está em curso uma reforma bancária, longe do Congresso Nacional, longe da Nação. Reforma que busca a privatização de vários bancos, a diminuição do papel social de alguns bancos de desenvolvimento regional. No caso concreto do Banco Meridional, criação do povo do Rio Grande e de outras regiões, com o dinheiro público em razão da falência do Banco Sulbrasileiro, sua privatização pura e simples.

Para concluir, quero ressaltar que a posição altiva do Peru no trato da dívida externa levou o governo peruano a estatizar o sistema financeiro. A posição subalterna do nosso Governo, em relação aos credores internacionais, de submissão às políticas do FMI, está levando o Governo brasileiro a elaborar uma reforma bancária que leve à privatização ainda mais aguda do setor. Isso faz com que o crédito, que já não tem características de destinação social, seja mais uma forma de concentração de riquezas nas mãos de poucos e de vilipêndio da nossa economia, particularmente do setor primário.

Concluindo, Sr. Presidente, os bancários do Rio Grande e de todo o País – não apenas os funcionários do Meridional – os microempresários da Região Sul do País, os pequenos comerciantes, os pequenos produtores rurais, os trabalhadores sem terra querem o Meridional estatizado. Queremos a democratização da administração do Meridional, com diretor eleito pelo voto direto dos funcionários e da comunidade, mas jamais que o banco seja devolvido à iniciativa privada. Isso seria simplesmente socializar os prejuízos. A iniciativa privada quer a socialização dos prejuízos e a privatização dos lucros. Somos contra isso e pela estatização e democratização do sistema financeiro brasileiro.

O Banco Meridional deve continuar um banco estatal a serviço da economia do Rio Grande e do Sul do País. Obrigado.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

4ª Reunião da Mesa, realizada em 6 de julho de 1987

Aos seis dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e sete, às 10 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente. Presentes os Senhores Constituintes: Mauro Benevides, Jorge Arbage, Marcelo Cordeiro e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente Primei-

ro e Segundo-Vice-Presidentes, Primeiro e Terceiro-Secretários. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. I – **Pauta do Senhor Presidente** – São ratificados os despachos favoráveis do Senhor Presidente nos seguinte expedientes: 1) Ato da Mesa nº 16, de 1987, que "estende aos Gabinetes das Lideranças do PFL, PDS, PDT, PT, PTB, PC do B, PDC, PSB, PMB, PL e PCB, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987", que vai publicado ao final da Ata. 2) Ato da Mesa nº 17, de 1987, que "disciplina as despesas de correspondência para os Membros Suplentes da Mesa", que vai publicado ao final da Ata. 3) Ato da Mesa nº 18, de 1987, que "estende aos Membros Suplentes da Mesa dispositivos do Ato da Mesa nº 3, de 6 de abril de 1987", que vai publicado ao final da Ata. **Requisição: a)** à Procuradoria Geral da República, do Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Procurador da República de 1ª Categoria, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens prestar serviços junto à Presidência da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, até o final dos trabalhos da referida Comissão; **b)** ao Ministério da Educação, do Professor Edmar Almeida de Moraes, Assessor Técnico, lotado na CODESU/SUPES/SEMU/MEC, a fim de prestar serviços ao Senhor Segundo-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, nas condições pleiteadas; **c)** ao Ministério do Interior, do Senhor Mário Juruna, servidor da Fundação Projeto Rondon, a fim de prestar serviços à Comissão de Organização dos Poderes e Sistemas de Governo da Assembléia Nacional Constituinte, sem prejuízo de seus salários e vantagens, enquanto durar a elaboração da nova Constituição; **d)** ao Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação, do servidor Luiz Cláudio Pimenta Ramos, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf, a fim de prestar serviços à Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, na forma proposta; **e)** ao Ministério da Agricultura, da Senhora Claudia Dominguez Cardoso, servidora do Convênio FAEP-Secretaria Geral do Ministério, para prestar serviços ao Senhor Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, pelo prazo de seis meses; **f)** à Fundação Oswaldo Cruz, da servidora Vara Maria Rodrigues Machado, lotada na Diretoria Regional da FIOCRUZ, para prestar serviços à Assembléia Nacional Constituinte; **g)** ao Senado Federal do servidor Tereso de Jesus Torres, Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal CLT, para prestar serviços à comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens; **h)** à Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, do Dr. Eduardo Antônio Lucho Ferrão, Promotor de Justiça, para prestar assessoramento jurídico à Assembléia Nacional Constituinte, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens; **i)** ao Senado Federal, do servidor Antônio Nantes de Oliveira, Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal CLT, para prestar serviços à Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens; **j)** ao Ministério da Agricultura, da Senhora Luiza Góes de Oliveira, Técnico de Nível Superior, da Companhia Brasileira de Armazenamento – Cibrazém, pelo prazo de seis meses, para prestar serviços

na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, nas condições mencionadas; I) ao Serviço Nacional de Informação, da servidora Diná Maria de Paula Botelho, lotada no CEPESC-SNI, para prestar serviços à Comissão de Sistematização, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens. II – **Pauta do Senhor Primeiro-Vice-Presidente** – São aprovados os pareceres favoráveis aos seguintes requerimentos de informações: 1) Constituinte Arnaldo Faria de Sá – sobre o total das dívidas dos Clubes de Futebol junto à Previdência Social – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 2) Constituinte José Costa – sobre convênios celebrados entre o Inamps, Ministério da Previdência e Assistência Social e os Estados e Municípios – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 3) Constituinte Arnaldo Faria de Sá – sobre Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 4) Constituinte Bocayuva Cunha – sobre a instalação da Reynolds Internacional do Brasil no País, com importação de maquinaria usada – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 5) Constituinte Vítor Buaiz – sobre providências relativas ao encalhe do navio Hyundai New World, de bandeira coreana, na Baía de São Marcos, no Estado do Maranhão – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 6) Constituinte Nelson Friedrich – sobre denúncia publicada na **Folha de S. Paulo**, de 4-6-87, de não liberação pela Embratel de satélite para transmissão de imagens do evento do dia 3-4 em Cuiabá – MT – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 7) Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame – sobre informações do Ministério da Fazenda a respeito da liquidação do Banco Comind – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 8) Constituinte Ademir Andrade: a) sobre a Rodovia Transamazônica, BR-230, no Pará, e BR-422, trecho que liga Tucuruí a Vila de Rio Repartimento – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; **b)** sobre lotes e sobras de ouro, prata, paládio e outros metais nobres produzidos em Serra Pelada e comprados pela Caixa Econômica Federal – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 9) Constituinte Haroldo Lima – sobre notícia veiculada pelo **Jornal de Brasília**, de 26-6-87, a respeito de grupos de pressão sobre a Assembléia Nacional Constituinte – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 10) Constituinte Gerson Marcondes – sobre informações do Ministério da Aeronáutica relativas à Empresa Brasileira e Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 11) Constituinte Raymundo Bezerra – sobre autorização solicitada pela Companhia Shell ao Conselho Nacional do Petróleo e à Petrobrás, para distribuição de GLP – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República. É aprovado parecer pela rejeição ao requerimento de informações do Senhor Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame – sobre informações do Ministério da Fazenda, relativas à apuração de irregularidades ocorridas no

conglomerado Banespa. Prosseguindo, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente apresenta parecer favorável a requerimento de iniciativa do Constituinte Amaral Netto, solicitando a designação de Comissão Especial para apreciar e julgar acusação formulada contra o requerente pelo Constituinte Luiz Salomão. Concedida vista conjunta. A seguir o Senhor Primeiro-Vice-Presidente faz exposição sobre o Projeto de Decisão nº 1/87 (ANC), de autoria do Constituinte Hermes Zaneti, que "determina auditoria da dívida externa e suspensão das remessas de pagamento, e dá outras providências". Concedida vista coletiva. III – **Pauta do Senhor Segundo-Vice-Presidente** – Sua Excelência faz exposição sobre a regulamentação do art. 40 e seguintes do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. A matéria foi longamente debatida, concluindo a Mesa pela aprovação do seguinte Ato da Mesa nº 19, de 1987, que "dispõe sobre o acesso às dependências do Edifício do Congresso Nacional durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte". "A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, considerando que é da tradição parlamentar a disciplina do ingresso de pessoas às dependências do Edifício do Congresso Nacional, como está previsto nos próprios Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; considerando que em 29 de agosto de 1980 foi baixado o Ato nº1, assinado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no mesmo sentido; considerando que no mesmo ano foram baixados o Ata do Presidente nº 1 e o Ato da Mesa nº 63, ambos disciplinando o ingresso de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados; considerando que o atual Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, nos seus arts. 40, 41, 42, 43 e 45, determina a forma como deve ser regulado o ingresso às dependências onde está funcionando a Assembléia Nacional Constituinte; considerando que a presente decisão não constitui qualquer precedente nos costumes parlamentares; considerando que as medidas em causa são menos rigorosas do que as adotadas em Paramentos de países democráticos; considerando que a decisão tem por objetivo assegurar o livre funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, bem como dar garantias aos Constituintes, credenciados e populares; Resolve: Art 1º Durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte são consideradas dependências privativas: I – Plenário; II – Salão Verde da Câmara dos Deputados; III – Salão Azul do Senado Federal; IV – Salas das Comissões. Art. 2º O acesso ao Plenário é restrito aos Constituintes, ex-Parlamentares, funcionários em serviço e, em lugares previamente determinados, jornalistas credenciados. § 1º Nas sessões solenes o acesso ao Plenário terá rito definido previamente pela Presidência. § 2o. A exceção dos Constituintes e ex-Parlamentares, ou dos convidados pela Presidência, todas as pessoas mencionadas neste artigo portarão identificação visível (crachá). § 3º As pessoas devidamente credenciadas poderão transitar pelos Salões Verde e Azul. Art. 3º Durante as sessões será exigido o uso de traje passeio completo nas dependências referidas no art. 1º Art. 4º Será permitido, a qualquer pessoa, nos termos do art. 6º deste Ato, assistir à sessões, das galerias, desde que esteja desarmada e guarde silêncio, vedadas

manifestações de aplauso ou de reprovação ao que se passar no recinto ou fora dele (art. 40). Art. 5º. Nas galerias haverá lugares reservados especialmente para membros do corpo diplomático, altas autoridades, funcionários, representantes da imprensa e público (art. 40, § 2º). Art. 6º Aos partidos, na proporção do número de seus membros, serão destinados convites a serem distribuídos ao público em geral, para ingresso nas galerias. (Art. 40, § 3º). Art. 7º No Salão Negro poderão ser realizados encontros de natureza popular, mediante autorização prévia do Segundo-Vice-Presidente. Art. 8º Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte os servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem assim, os jornalistas credenciados, assessores parlamentares de órgãos públicos com representação no Congresso Nacional e demais pessoas com atividade oficial permanente portarão identificação visível (crachá), os primeiros, fornecidos pelos respectivos Diretores-Gerais, os segundos, pelo Primeiro-Secretário e os demais pelo Segundo-Vice-Presidente. Parágrafo único. A identificação é necessária àqueles que usarem uniformes de serviço. Art. 9º As pessoas não referidas no artigo anterior deverão indenificar-se nas portarias ou demais entradas das respectivas Casas, mediante a apresentação de documento de identidade, o qual ficará em depósito, sob a guarda do Serviço de Segurança. Parágrafo único. O visitante receberá uma identificação visível (crachá), que lhe permitirá o acesso às dependências não privativas de Parlamentares ou da Administração das Casas, devendo restituí-lo ao serviço de segurança, no mesmo lugar por onde entrou, quando, ao mesmo tempo, lhe será devolvida a identidade depositada. Art. 10. Todos os portadores de volumes, ao penetrarem nas dependências da Casa, deverão deixá-los em depósito sob a guarda do Serviço de Segurança, para restituição quando da saída, mediante apresentação do tíquete comprobatório da propriedade. Art. 11. Os empregados de empresas prestadoras de serviço ou fornecedores da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, inclusive quaisquer pessoas que, a qualquer título, venham desenvolver atividades no Congresso Nacional, deverão, previamente, se munirem de identificação visível (crachá) que lhes permitirá a permanência em seus locais de trabalho, a qual restituirão ao Serviço de Segurança após concluídas suas tarefas. Art. 12. Sob a supervisão direta do Segundo-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, através dos Diretores-Gerais, os Serviços de Segurança da Câmara dos Deputados e do Senado Federal farão cumprir, fielmente, as disposições desta Ata. Art. 13. Poderão ser adotadas outras medidas de segurança, que, a critério da Mesa, forem julgadas necessárias, aplicando-se, subsidiariamente, as normas pertinentes, constantes **ilegível** da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário". Prosseguindo, são aprovados os pareceres contrários de Sua Excelência o Senhor Segundo-Vice-Presidente, às seguintes proposições: 1) Indica ao nº 3, de 1987, do Senhor Constituinte Gonzaga Patriota, que "sugere que a Mesa envie apelo às autoridades que menciona no sentido de serem abertas frentes de trabalho para atender aos flagelados da seca do Nor-

deste"; 2) Projeto de Resolução nº 8, de 1987 (ANC), do Senhor Constituinte Amaury Müller e outros, que "altera o § 1º do art.34 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte"; 3) Projeto de Resolução nº 12, de 1987 (ANC), do Senhor Constituinte Nilso Sguarezi, que "autoriza a impressão de um milhão de exemplares da nova Constituição para distribuição gratuita". 4) Requerimento do Constituinte Amaral Netto solicitando apuração de denúncia em publicação feita no **Diário de Petrópolis** de 2-6-87, pág. 7, sob o título "Anna Maria pede vigilância sobre Constituinte", atribuída à Constituinte Senhora Anna Maria Rattes. É aprovado o parecer de Sua Excelência, o Senhor Segundo-Vice-Presidente, pela prejudicialidade. A seguir é aprovada proposta do Senhor Segundo-Vice-Presidente, no sentido de ser autorizado ao Senhor Diretor-Geral providenciar a instalação de um pórtico detector de metais no corredor de acesso às galerias. É ainda aprovada proposta no sentido de se reservarem lugares, nas galerias, destinados a convidados, autoridades, à imprensa e a populares, nos termos do que foi adotado pela Presidência. Sua Excelência o Senhor Segundo-Vice-Presidente faz ainda exposição sobre reclamação apresentada pela Constituinte Raquel Cândido, na sessão de 8-6-87, sobre tratamento a ela dispensado pela Segurança da Casa. Concedida vista coletiva. Neste momento comparece o Senhor Segundo-Secretário, Constituinte Mário Maia. **IV – Pauta do Senhor Primeiro-Secretário** – O Senhor Primeiro-Secretário apresenta à Mesa proposta do Senado Federal no sentido da distribuição das despesas realizadas pela Assembléia Nacional Constituinte serem divididas proporcionalmente a cada uma das Casas. Debatida a matéria, a Mesa resolve que cada Casa deve arcar com a metade das despesas. Nada mais havendo a tratar, às 13:00 horas, o Senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos, a fim de ser lavrada a presente Ata. Reaberta a reunião é a Ata lida e aprovada. Eu, Paulo Afonso de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente Ata que, após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº16, DE 1987

Estende aos Gabinetes das Lideranças do PFL, PDS, PDT, PT, PTB, PC do B, PDC, PSB, PMB, PL e PCB, dispositivos do Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aplica-se aos Gabinetes das Lideranças do PFL, PDS, PDT, PT, PTB, PDC, PC do B, PSB, PMB, PL e PCB o disposto no Ato da Mesa nº 14, de 19 de maio de 1987, observados os limites do quadro anexo.

Parágrafo único. As indicações serão feitas pelas respectivas Lideranças ao Primeiro Secretário, que as encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

(QUADRO ANEXO AO ATO DA MESA Nº16/87)

Gabinete do Líder do PFL na Constituinte

1 Supervisor-Chefe
1 Secretário Particular
2 Supervisores de Nível Superior
2 Assistentes de Nível Superior
2 Assistentes de Nível Médio
1 Auxiliar I
1 Auxiliar II

Gabinetes dos Líderes do PDS e PDT na Constituinte (por gabinete)

1 Supervisor de Nível Superior
1 Secretário Particular
1 Assistente de Nível Superior
2 Assistentes de Nível Médio
1 Auxiliar I
1 Auxiliar II

Gabinetes dos Líderes do PT e PTB na Constituinte (por gabinete)

1 Supervisor de Nível Superior
1 Secretário Particular
1 Assistente de Nível Superior
1 Assistente de Nível Médio
1 Auxiliar II

Gabinetes dos Líderes do PDC, PC do B, PSB, PMB, PL e PCB na Constituinte (por gabinete)

1 Supervisor de Nível Superior
1 Secretário Particular
1 Assistente de Nível Médio

ATO DA MESA Nº 17/87

Disciplina as despesas de correspondência para os membros suplentes da Mesa.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Os membros suplentes da Mesa terão direito a um crédito postal-telegráfico, mensal, de até 1.000 cartas de porte simples e 250 telegramas com até 30 palavras.

Art. 2º – A expedição de correspondência que exceda limites estabelecidos no artigo anterior, dependerá de prévia autorização do Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 18/87

Estende aos membros suplentes da Mesa, dispositivos do Ato da Mesa nº 3, de 6 de abril de 1987.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aplica-se aos membros suplentes da Mesa o disposto no Ato da Mesa nº 03, de 6 de abril de 1987.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

SUMÁRIO

2 - ATA DA 132ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE AGOSTO DE 1987.

I - Abertura da sessão
II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observação assinada.

III- ORDEM DO DIA

Roberto Campos, Farabulini Júnior, Vladimir Palmeira, Luiz Salomão, Fernando Santana, Roberto Balestra, Afif Domingos, Francisco Dornelles, Virgildásio de Senna, Haroldo Lima, Albano Franco, Jamil Haddad, Sérgio Werneck - Discussão do Projeto de Constituição.

- Discussão do Projeto de Constituição.

IV- Encerramento
3 - MESA - Relação dos membros
4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS - Relação dos membros
5 - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO - Relação dos membros.

Ata da 132ª Sessão, extraordinária noturna, em 11 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

ÀS 19h31min COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa - PMDB; Acival Gomes - PMDB; Ademir Andrade - PMDB; Adolfo Oliveira - PL; Adroaldo Streck - PDT; Adylon Motta - PDS; Aécio de Borba - PDS; Aécio Neves - PMDB; Afonso Camargo - PMDB; Afif Domingos - PL; Afonso Atinas - PFL; Agassiz Almeida - PMDB; Agripino de Oliveira Lima - PFL; Airton Sandoval - PMDB; Alarico Abib - PMDB; Albano Franco - PMDB; Alcenio Guerra - PFL; Alexandre Costa - PFL; Alexandre Puzyna - PMDB; Alfredo Campos - PMDB; Aloysio Chaves - PFL; Aluizio Bezerra - PMDB; Aluizio Campos - PMDB; Álvaro Antônio - PMDB; Alysson Paulinelli - PFL; Amaral Netto - PDS; Amaury Müller - PDT; Amilcar Moreira - PMDB; Ângelo Magalhães - PFL; Anna Maria Rattes - PMDB; Annibal Barcellos - PFL; Antero de Barros - PMDB; Antônio Britto - PMDB; Antônio Câmara - PMDB; Antônio Carlos Konder Reis - PDS; Antônio Carlos Mendes Thame - PFL; Antônio de Jesus - PMDB; Antonio Farias - PMB; Antonio Ferreira - PFL; Antonio Gaspar - PMDB; Antonio Matiz - PMDB; Antonio Perosa - PMDB; Antonio Salim Curiati - PDS; Arnaldo Faria de Sá - PTB; Arnaldo Prieto - PFL; Arnold Fioravante - PDS; Arolde de Oliveira - PFL; Arterin Werner - PDS; Asdrubal Bentes - PMDB; Assis Canuto - PFL; Átila Lira - PFL; Augusto Carvalho - PCB; Benedicto Monteiro - PMDB; Benedita da Silva - PT; Benito Gama - PFL; Bernardo Cabral - PMDB; Beth Azize - PSB; Bezerra de Melo - PMDB; Bonifácio de Andrada - PDS; Borges da Silveira - PMDB; Brandão Monteiro - PDT; Cardoso Alves - PMDB; Carlos Alberto - PTB; Carlos Alberto Caó - PDT; Carlos Cardinal - PDT; Carlos Chiarelli - PFL; Carlos Cotta - PMDB; Carlos Mosconi - PMDB; Carlos Sant'Anna - PMDB; Celso Dourado - PMDB; César Cals Neto - PDS; Chagas Duarte - PFL; Chagas Rodrigues - PMDB; Chico Humberto -

PDT; Christóvam Chiaradia - PFL; Cid Carvalho - PMDB; Cláudio Sabóia de Carvalho - PMDB; Cláudio Ávila - PFL; Cleonânio Fonseca - PFL; Costa Ferreira - PFL; Cristina Tavares - PMDB; Cunha Bueno - PDS; Dálton Canabrava - PMDB; Darcy Deitos - PMDB; Darcy Pozza - PDS; Davi Alves Silva - PDS; Del Bosco Amaral - PMDB; Delfim Netto - PDS; Dionísio Hage - PFL; Dirce Tutu Quadros - PTB; Dirceu Carneiro - PMDB; Divaldo Suruagy - PFL; Djenal Gonçalves - PMDB; Doreto Campanari - PMDB; Edison Lobão - PFL; Edme Tavares - PFL; Eduardo Bonfim - PC do B; Eduardo Jorge - PT; Eduardo Moreira - PMDB; Egídio Ferreira Lima - PMDB; Eliel Rodrigues - PMDB; Eliézer Moreira - PFL; Enoc Vieira - PFL; Eraldo Tinoco - PFL; Eraldo Trindade - PFL; Erico Pegoraro - PFL; Ervin Bonkoski - PMDB; Etevaldo Nogueira - PFL; Euclides Scalco - PMDB; Evaldo Gonçalves - PFL; Expedito Machado - PMDB; Ézio Ferreira - PFL; Fábio Feldmann - PMDB; Fábio Raunheitti - PTB; Farabulini Júnior - PTB; Fausto Fernandes - PMDB; Felipe Mendes - PDS; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Fernando Gasparian - PMDB; Fernando Henrique Cardoso - PMDB; Fernando Lyra - PMDB; Fernando Santana - PCB; Flavio Palmier da Veiga - PMDB; Flávio Rocha - PFL; Florestar Fernandes - PT; Floriceno Paixão - PDT; Francisco Amaral - PMDB; Francisco Diógenes - PDS; Francisco Dornelles - PFL; Francisco Küster - PMDB; Francisco Rollemberg - PMDB; Francisco Sales - PMDB; Furtado Leite - PFL; Gabriel Guerreiro - PMDB; Gandi Jamil - PFL; Gastone Righi - PTB; Genebaldo Correia - PMDB; Geovani Borges - PFL; Geraldo Alickmin - PMDB; Geraldo Bulhões - PMDB; Geraldo Campos - PMDB; Geraldo Fleming - PMDB; Gerson Camata - PMDB; Gerson Marcondes - PMDB; Gerson Pares - PDS; Gidel Dantas - PMDB; Gil César - PMDB; Gilson Machado - PFL; Gonzaga Patriota - PMDB; Guilherme Palmeira - PFL; Harlan Gadelha -

PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Haroldo Sabóia - PMDB; Hélio Duque - PMDB; Hélio Rosas - PMDB; Heráclito Fortes - PMDB; Hermes Zaneti - PMDB; Hilário Braun - PMDB; Homero Santos - PFL; Humberto Lucena - PMDB; Humberto Souto - PFL; Iberê Ferreira - PFL; Ibsen Pinheiro - PMDB; Inocêncio Oliveira - PFL; Irajá Rodrigues - PMDB; Iram Saraiva - PMDB; Irapuan Costa Júnior - PMDB; Irma Passoni - PT; Israel Pinheiro - PMDB; Itamar Franco - PL; Ivo Lech - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; Ivo Vanderlinde - PMDB; Jalles Fontoura - PFL; Jamil Haddad - PSB; Jarbas Passarinho - PDS; Jayme Paliarin - PTB; Jayme Santana - PFL; Jesualdo Cavalcanti - PFL; Jesus Tajra - PFL; Joaci Góes - PMDB; João Agripino - PMDB; João Alves - PFL; João da Mata - PFL; João de Deus Antunes - PDT; João Machado Rollemberg - PFL; João Menezes - PFL; João Natal - PMDB; João Paulo - PT; João Rezek - PMDB; Joaquim Bevilacqua - PTB; Joaquim Francisco - PFL; Joaquim Hayckel - PMDB; Joaquim Sucena - PMDB; Jofran Frejat - PFL; Jonas Pinheiro - PFL; Jonival Lucas - PFL; Jorge Arbage - PDS; Jorge Hage - PMDB; Jorge Uequed - PMDB; Jorge Vianna - PMDB; José Agripino - PFL; José Carlos Grecco - PMDB; José Carlos Sabóia - PMDB; José Costa - PMDB; José Dutra - PMDB; José Egreja - PTB; José Fogaça - PMDB; José Genoino - PT; José Geraldo - PMDB; José Guedes - PMDB; José Ignácio Ferreira - PMDB; José Jorge - PFL; José Lins - PFL; José Lourenço - PFL; José Luiz de Sá - PL; José Luiz Maia - PDS; José Maranhão - PFL; José Maurício - PDT; José Melo - PMDB; José Mendonça de Moraes - PMDB; José Moura - PFL; José Paulo Bisol - PMDB; José Queiroz - PFL; José Richa - PMDB; José Santana de Vasconcellos - PFL; José Serra - PMDB; José Tavares - PMDB; José Thomaz Nonô - PFL; José Tinoco - PFL; José Ulisses de Oliveira - PMDB; José Viana - PMDB; Juarez Antunes - PDT; Júlio Campos - PFL; Júlio Costamilan -

PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Dísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Render – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró –

PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildáσιο de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner, Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Arnoldo Faria de Sá): – A lista de presença registra o comparecimento de 349 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

A SRA BENEDITA DA SILVA, Suplente de Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Vai-se passar à

III – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Roberto Campos, para discutir o projeto.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, não falo em nome da legenda partidária, que pode ter opiniões divergentes sobre os temas que vou ferir. Falo usando o meu direito individual de Constituinte.

Dizia o grande mestre Afonso Arinos, a propósito da sua UDN dos velhos tempos, que era o partido das indecisões unânimes. Acho que essa doença aflige, hoje, todos os partidos nacionais, exceto, talvez, os partidos comunistas, que preservam suas certezas obsoletas. O PDS, como o PFL, o PMDB e o PTB, todos somos partidos das indecisões unânimes.

Sr. Presidente:

Quod male coeptum est non pudeat mutasse

Não nos envergonhemos de mudar o que começou errado. Esse foi o mote de Felipe. O imperador do Império Germano-Românico, que viveu

no fim do Século XII, hoje transcrito em mural da Prefeitura de Frankfurt.

É óbvio que começamos mal. Primeiro, a Constituinte foi popularizada como uma espécie de panacéia jurisdicista. Nosso primeiro Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização tornou-se um "dicionário de anseios e aspirações", sem relação com a efetiva capacidade da sociedade de produzir satisfações. Não fizemos a distinção devida entre garantias não-onerosas – liberdade de vida, de palavra, de pensamento, de religião – e as garantias onerosas. Como habitação, transporte e nutrição, que exatamente por serem onerosas devem levar em conta realisticamente a capacidade produtiva da sociedade.

Conseguimos produzir um texto timidamente capitalista na Ordem Econômica, francamente socialista na Ordem Social e opcional quanto às formas de organização política, segundo as vertentes presidencialistas, parlamentaristas ou mistas.

Em nossa história, somos mais propensos a fabricar Constituições do que a cumpri-las. Já fabricamos sete, e nossa cultura legal parece ter-se sempre baseado no xichote cínico de Getúlio Vargas:

"As constituições são como as mulheres: só são férteis quando violadas."

Assim, a Constituição de 1967 é privatista, mas assistimos, logo depois, no período 1974/79, à maior estatização da nossa história. Se agora fabricarmos uma Constituição socializante, não é impossível que passemos bizarramente a praticar o capitalismo.

Sou a favor das constituições-moldura e não das constituições-regulamento. O texto constitucional deve ser feito basicamente para proteger o indivíduo contra o arbítrio do Estado, estabelecer adequado balanço entre os poderes, delinear princípios econômicos, sociais e culturais para o livre exercício da criatividade individual, encontrando a liberdade de cada um, seu único limite no respeito à liberdade de terceiros. Isso, e nada mais. A Constituição não deve ser uma lei ou sequer um conjunto de leis. É um conjunto de normas de organização da sociedade, a partir das quais se fazem as leis.

Se contemplarmos o panorama mundial, verificaremos que três das potências que mais se caracterizaram pela sua estabilidade política e impacto no cenário econômico mundial foram extremamente modestas em termos de legislação constitucional. Os Estados Unidos têm uma Constituição de sete artigos, aos quais foram adicionados os dez mandamentos do "Bill of rights", e, ao longo de duzentos anos, apenas vinte e seis emendas. Ou seja, uma emenda a cada oito ou nove anos. Foi redigida por cinquenta e cinco representantes que juraram segredo, privando-se de qualquer comunicação popular. E, além de duradoura, presidiu a criação e formação da mais poderosa democracia do mundo. A Inglaterra nunca teve Constituição escrita, a não ser a Magna Carta imposta pelos barões ao rei João-Sem-Terra, no século XIII. Isso não impediu a Inglaterra de liderar a Revolução Industrial, criar um grande império e transformar seu parlamento na mãe dos parlamentos democráticos. No Japão, prevalece, ainda hoje, a Constituição redigida por um invasor estrangeiro – o General Mac Arthur. Foi uma Constituição que os nossos juristas descre-

veriam como "abjetamente outorgada". No entanto, implantou a democracia no Japão e permitiu que ele se elevasse à posição de segunda potência econômica do mundo.

Isso indica que as Constituições, para vingarem, têm que se inserir numa cultura preexistente, não há por que transformá-las em panacéias mudancistas.

Mas passemos aos temas concretos da ordem econômica, dos quais selecionarei quatro – os conceitos de empresa nacional, de reserva de mercado, de monopólio estatal, e o de sistema tributário.

Começemos por um aspecto formal. A definição da empresa nacional no anteprojeto do Relator Bernardo Cabral sofreu uma emenda de mérito, violando assim o Regimento e o entendimento de que não caberia emendas dessa espécie na primeira fase. Essa emenda consistiu em omitir-se, no membro de frase "pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país", a palavra "jurídicas". Ficaram apenas as pessoas físicas. Por esse passe de mágica, uma definição abrangente tornou-se restritiva. Isso não é apenas uma emenda de mérito. É, talvez, uma emenda de "demérito".

Aliás, a definição de empresa nacional nem é matéria constitucional. Nenhuma das nossas sete Constituições anteriores a prevê, bastando-nos as definições que já existem no Código Comercial e na Lei das Sociedades Anônimas – "empresa nacional é aquela constituída de acordo com as leis do Brasil e que aqui mantenha sua sede de direção". Essa definição é abrangente e não discriminatória. Integrar os estrangeiros na peripécia nacional é o que convém aos países importadores de imigrantes e de capital. Convém-lhes o **jus soli**, e não o **jus sanguinis**. Empresa Nacional é a que aqui opera segundo nossas leis, e aqui cria empregos, independentemente do umbigo do acionista. Nacionalismo é criar empregos; é secundária a etnia do empregador. Incluir na Constituição uma discriminação contra as empresas cujos acionistas não sejam majoritariamente domésticos trará várias conseqüências negativas. Primeiro, sinalizada aos investidores estrangeiros que não são bem-vindos, precisamente quando mais necessitamos de triplice contribuição dos capitais estrangeiros – poupança, tecnologia e acesso a mercados externos. Segundo, cometeríamos injustiça contra empresas algumas com mais de meio século no Brasil – que aqui se instalaram acreditando na confiabilidade das regras do jogo. Terceiro, lançaríamos janela afóra dois princípios basilares na maioria das Constituições civilizadas – a isonomia e não retroatividade. Quarto, expor-nos-íamos a complicações fiscais, como disse o nobre Constituinte Francisco Domelles. É precisamente porque são empresas brasileiras que as filiais e subsidiárias descontam do imposto de renda das matrizes os impostos pagos ao Governo brasileiro. Se este não mais as considera nacionais, expô-las-á a exigências legais e encargos fiscais maiores, nos países de origem. Paradoxalmente, ao invés de aumentar nossa soberania, estaríamos diminuindo-a. Em quinto lugar, expor-nos-íamos a enormes complicações na área das exportações. Nossas exportações se beneficiam dos favores de redução tarifária no Sistema Geral de Preferências do GATT precisamente por serem produtos de empresas nacionais de um país subdesenvolvido. Se as multinacionais brasileiras deixam de ser nacionais,

suas exportações passam a ser produtos de empresas de países desenvolvidos, e portanto não beneficiárias das preferências destinadas a fomentar o desenvolvimento industrial dos países subdesenvolvidos. E como se descreverá um Volkswagen vendido ao Iraque? Produto de uma empresa não nacional no Brasil? E se há empresas nacionais, de primeira classe, e não nacionais, de segunda classe, será que os empregados das nacionais seriam patrióticos, e alienados os das não nacionais?

Com muito mais bom senso que o dos políticos, vários líderes sindicais têm acentuado que o seu interesse está em ter boas oportunidades de emprego, salários reais ascendentes e livre negociação salarial, pouco lhes importando a cor ou a raça dos acionistas. Alguns ousam mesmo dizer que preferem as multinacionais às estatais, pois nestas há menor dinamismo, os salários são mais burocratizados e há menores possibilidades de realização profissional. Além do que o Governo nem sempre paga em dia...

Não se pode confundir a caracterização da empresa nacional com a questão dos incentivos específicos de natureza setorial. A lei ordinária pode classificar as empresas nacionais segundo diferentes subespécies – empresas sob o controle inteiramente doméstico, empresas mistas e empresas sob o controle de acionistas estrangeiros. E essas subespécies variam no curso do tempo com a compra e venda de empresa. Se essa discriminação, na lei ordinária, tomar a forma de incentivos compensatórios, visando a compensar temporariamente a debilidade das indústrias brasileiras nascentes, mais débeis financeiramente e com menor apoio externo. Isso não provocará protesto nem significará antagonismo. Desnacionalizar genericamente empresas, no próprio texto constitucional, isso sim, seria mera discriminação antagonística. É uma cassação retroativa da cidadania. Não beneficiará os trabalhadores, não atrairá poupança, não promoverá o desenvolvimento. Servirá apenas para que alguns políticos exibam seu nacionalismo de fancaria.

O outro tema de que temos tratado com extrema frivolidade é o da reserva de mercado. Não é também matéria de nível constitucional. O que significa de fato?

Se se trata de reserva ao nível de país, através de proteção aduaneira às indústrias nascentes, são dispensáveis quaisquer dispositivos constitucionais, pois é matéria pacífica reconhecida não só em leis nacionais e sim até mesmo em acordos internacionais, como o GATT. Este admite duas formas de proteção: a tarifa aduaneira, que é a forma desejável de reservar o mercado, e as cotas de importação, que são a forma menos desejável e mais arbitrária de interferência no comércio. O que não se admite é a burocratização do comércio pelo instrumento arbitrário da licença prévia. Mas o termo "reserva de mercado", no leguleio que começou a ser usado depois da Lei de Informática, tem acepção diferente. É uma reserva não para o produto nacional e sim contra o produtor estrangeiro.

Esse tipo de reserva encerra várias desvantagens:

- interfere com o direito de livre associação do empresário nacional;
- equivale a uma cassação do direito de produzir daqueles não escolhidos pela autoridade.

A reserva de mercado cria cartórios para os beneficiários e cassa os direitos dos demais produtores, além de violentar a livre escolha dos usuários.

Leva ao isolamento comercial, pois que outros países podem também reservar-se aos mercados; e tecnológico, porque a velocidade da evolução tecnológica exige hoje constante interpenetração de comércio, investimentos e tecnologia.

Há quem se iluda com o sonho falaz da autonomia tecnológica. Na era atual da alta tecnologia, nenhum país pretende ser auto-suficiente. A poderosa Europa, de majestosa tradição científica, busca sofregamente **joint ventures** com americanos e japoneses. A União Soviética – potência nuclear e espacial – abriu-se à formação de **joint ventures** com o ocidente, vendo nessas empresas mistas (nas quais a participação estrangeira pode alcançar 49%, com isenção da impostos, direito de remessa de lucros e liberdade de exportação) o melhor passaporte para a modernização tecnológica.

A idéia de que o grande mercado interno do Brasil é um patrimônio nacional não passa de supina tolice. Esse mercado é 1,1% do mercado mundial. E, depois da ascensão da Península Ibérica ao Mercado Comum Europeu, tornou-se um mercado menor que o de Portugal ou da Espanha. A reserva de mercado que realmente nos interessa é a do grande mercado mundial, para cuja conquista é importantíssimo o apoio das **joint ventures** e das multinacionais.

Meu último comentário é apenas uma lamentação. Sou contra todos os monopólios. Monopólio é a negação da democracia, pois significa cassar a alguém seu direito de produzir. Quando da preparação do projeto da Constituição de 1967, adivinhei com pesar que o texto constituinte se tornaria mercadológico: havia propostas no sentido de transformar o monopólio legal do petróleo da Lei nº 2004, em monopólio constitucional. Argui longamente o eminente mestre de nós todos, o Senador Afonso Arinos – que o Presidente Castello Branco convocara para a crítica do texto constitucional –, que nenhuma Constituição mundial divinizava um simples combustível, que poderia tomar-se obsoleto pelo advento de formas móveis de energia, como a fusão nuclear ou a energia cinética ou iônica. Sabemos hoje que, no futuro, os supercondutores tornarão menos relevante a fonte de energia do que o veículo de transmissão. Não consegui persuadir o velho mestre, e a religião do monopólio foi inserida no texto constitucional, como fetiche, totem ou tabu, conforme a preferência dos supersticiosos.

Minha única esperança é que não estiquemos o texto constitucional além dos limites da Lei nº 2004. E, sobretudo, que não nos inflijam o raciocínio infantil de que o monopólio é requisito da soberania. Pois, se assim fosse, as sete maiores potências econômicas e militares do mundo capitalista – Estados Unidos, Japão, Alemanha Federal, França, Inglaterra, Itália e Canadá – não seriam soberanas, pois nenhuma delas cultivava a vaca sarada do monopólio.

Seria vasta a safra de incongruências econômicas a ceifar no anteprojeto de Constituição, e entendo que vários grupos de trabalho assumiram o construtivo voluntariado do expurgo e compatibilização. A mais central das incongruências é a criação de um duplo Sistema Tributário – o Sistema Tributário Nacional, do Título VII, e o sis-

tema tributário da Seguridade Social, do Título IX – que são em parte conflitantes, e em parte superpostos.

No desejo legítimo de descentralizar receitas chegou-se ao extremo posto de excessiva transferência de recursos da União para outras entidades federativas. No esforço de viabilizar a Federação, corremos o risco de tornar inviável a União. As transferências previstas atingem 46% da arrecadação do Imposto sobre a Renda e do IPI, mais 10% do IPI, a título de compensação pela desgravação das exportações.

Paralelamente, se criam obrigações e vinculações que diminuem a flexibilidade do manejo orçamentário, tais como 18% da receita para o ensino, 2% para promoção das culturas brasileiras, 3% para o Judiciário.

São, ao todo, 32 artigos diferentes em que são atribuídas responsabilidades onerosas à União, algumas exóticas e imprecisas. Sempre fui favorável à descentralização, quando mais não seja para transformar os macro-erros e micro-erros. Mas acredito que erramos na dosagem.

Tudo indica que os que distribuíram o bolo se esqueceram de sua dimensão, ou então estaremos em briga com a aritmética, depois de há muito tempo termos brigado com a lógica. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Farabulini Júnior, para discutir o projeto.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ouvimos o Constituinte Roberto Campos, que aqui veio para fazer a defesa das multinacionais, do investimento estrangeiro desordenado e para anunciar que os nacionalistas desta Casa, em outras palavras, segundo S. Ex.^a, são jacobinistas. S. Ex.^a apregou a eficácia do capital estrangeiro, sem comentar primeiro a espoliação desse capital em nosso País, sem comentar a ação predatória e nefasta de tantas empresas multinacionais, que, na verdade, aqui se instalam contando com mão-de-obra realmente poderosa, porém, submetida a condições de extrema miserabilidade. Depois disto, assomo a esta tribuna para falar em minérios.

A propósito da hegemonia estrangeira e da espoliação a que foi submetida esta Nação, em face, exatamente, dos investimentos internacionais na área dos minérios, destacadamente os minérios chamados nobres e estratégicos, peço a V. Ex.^a que examinem comigo o problema da produção mineral na Constituição vigente, que é a de 1967, examinem comigo o Código de Mineração e a decisão do Supremo Tribunal deste País, enquanto estabeleceu o conceito de empresa nacional em prejuízo flagrante de todo o nosso sistema econômico.

Falar em economia numa sessão em que o painel é "Economia na Constituinte Brasileira" é exatamente acertar para dizer que não podemos mais aceitar esta hegemonia estrangeira. Ou nos transformamos em nacionalistas na proteção das nossas jazidas subjacentes ou impedimos de vez que esses alvarás para pesquisa e lavras sejam editados às mancheias para que esses ilustres cidadãos internacionais, aqui defendidos pelo Senador Roberto Campos, sentem sobre as jazidas, na expectativa de poder, através das autorizações

de pesquisa e lavra, promover maiores negócios segundo seus interesses, primeiro, para depois promover a lavra de acordo com seus apetites insaciáveis e, finalmente, sacrificar a indústria nacional local, enquanto precisa da matéria-prima. Refiro-me de passagem ao tungstênio, para dar um exemplo, mas poderia falar do nióbio e também do tório. Entretanto, falo do tungstênio e do manganês. O tungstênio, como se sabe, é insumo essencial para a fabricação de aços especiais, hoje destinados destacadamente à indústria da informática. Todas as indústrias nacionais, com essa valerosa mão-de-obra de brasileiros que trabalham na forja, no torno e na fresa, dependem, de chapéu na mão, da matéria-prima produzida pelas multinacionais.

Trouxe para V. Ex.^{as} duas propostas concretas, para que as examinem à luz da realidade nacionalista. Desejo que V. Ex.^a levem para casa essas propostas e as examinem à luz do raciocínio mais lógico, que há de atender aos interesses nacionais, não somente para defendê-lo, mas para deblaterar e vergastar tantos quantos aqui venham para fazer a defesa das multinacionais ou que estejam a serviço delas.

Vou ler a proposta, Deputado Brandão Monteiro:

"Tomar-se-ão sem efeito na data da promulgação desta Constituição as autorizações de pesquisas, as concessões de lavra e os demais títulos atribuídos de direitos minérios que estejam inativos ou sem produção, ou cujos trabalhos exploratórios ou extrativos não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais, a juízo, do poder concedente."

A segunda proposta também tem raiz no raciocínio lógico, com o fim de atender aos interesses nacionais. Assim está escrita:

"As autorizações de pesquisas e as concessões de lavras somente poderão ser outorgadas a brasileiros ou a empresas nacionais."

O conceito de empresa nacional, segundo o Senador Severo Gomes e os nacionalistas da Comissão da Ordem Econômica, está bem plantado para impedir o saque e o abuso das multinacionais sobre as nossas jazidas. E digo mais:

"O critério de outorga das autorizações de concessões referidas no parágrafo anterior será o da licitação pública, obedecidas, em cada caso, as condições estabelecidas pelo poder concedente."

Falo em licitação pública, não em simples requerimento com base em mapas geológicos, conquistados pelas multinacionais e pelas empresas estrangeiras. Aquilo que conseguiram baseados em mapas geológicos, nós, aqui no Brasil, não tivemos condições de conseguir. E por quê? A história conta e assenta que a partir de 1974 houve uma afronta aos interesses nacionais. Já no Governo Geisel, com o advento de Delfim Netto para o Ministério do Planejamento, houve um esvaziamento total da produção nacional, tanto que, por decretos governamentais e decretos-leis, houve crime contra esta Nação: transformaram o nosso Departamento Nacional de Produção Mineral em simples estatuto que só se contém no papel. Esvaziaram-no àquele tempo, já por um

caminho que não foi ocasional, mas preparado para que se investisse conta a nossa riqueza. Decretaram aqui, em 1974, que os 10% originados do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, destinados à pesquisa, fossem retirados. E mais que isso, aquilo que a União tem direito como dividendos da Companhia Vale do Rio Doce também àquele tempo foram subtraídos a pesquisa mineral brasileira e ao levantamento cabal de tudo o quanto esta Nação precisa agora.

Fizeram mais: além de sacrificar por este caminho, no Governo Geisel – que mantinha Delfim Netto como Ministro do Planejamento – liquidaram as verbas orçamentárias destinadas à produção mineral. E enquanto isso – aí sim – é perpetrado um crime contra esta Nação: a British Petroleum conseguiu amealhar, não se sabe por que modelos e por que motivos – os motivos nós sabemos quais, mas os modelos já se podem antecipar – nada menos do que 799 autorizações e 1.666 alvarás de pesquisa e lavra; a Brascan, 625 autorizações e 1.086 alvarás; a Utah, 449 autorizações e 568 alvarás, e aí por diante. Então, temos nada menos do que 2.344 autorizações e nada menos do que 4.098 alvarás para pesquisa e lavra.

V. Ex.^{as} vêm que há um crime urdido aqui, neste País, para solapar de vez toda a nossa potencialidade em minérios nobres e estratégicos, porque, enquanto falamos aqui em reserva de mercado para a indústria de informática – e muitos até a ela se opõem – o Senador Roberto Campos opôs-se tenazmente à reserva de mercado para a indústria de informática, é o defensor da anti-reserva de mercado – lá embaixo, no subsolo brasileiro, às expensas da nossa vilania e do nosso comportamento desregrado, sugam o nosso sangue, subtraindo todo o nosso tungstênio, ocorrendo o mesmo com o nióbio, com o tório e com os demais minérios nobres e estratégicos.

Mas se V. Ex.^{as} pensam que a Vale do Rio Doce é a empresa nacional que cuida do óxido de ferro, do FEO do FEO² ou do FEO³, ou seja, do dióxido de ferro, V. Ex.^a também estão enganados. A maioria do que se produz em matéria de metais ferrosos é da British Steel Corporation, que teve a sua hegemonia aqui realmente consagrada no Governo do Sr. Garrastazu Médiçi.

Constituinte Brandão Monteiro, queira desculpar-me Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Brandão Monteiro: – Nobre Constituinte Farabulini Júnior, eu não iria interromper V. Ex.^a, que faz um belo pronunciamento, de acordo com suas tradições de brasileiro sempre defensor da nacionalidade, das nossas riquezas e dos nossos minérios, mas aproveito a oportunidade, porque V. Ex.^a, além de trazer dados precisos, traz a sua proposta de emenda para a solução do grave problema da interferência dos capitais multinacionais nas nossas riquezas minerais. Lembro que hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, um grupo de parlamentares ou de pessoas defende interesses multinacionais, sempre com o discurso de defesa da iniciativa privada e de defesa dos conglomerados econômicos. Parece que se esquecem – mas não se esquecem, tenho certeza – de todo o périplo que passamos na vida brasileira. Gostaria de ter apartado o nobre Constituinte Roberto Campos, que, quando Ministro, sempre se utilizou o monólogo nas suas deci-

sões, sem permitir que a sociedade brasileira discutisse as soluções para os problemas do País. Quero lembrar ainda que aqueles que criticam a Constituinte, que a classificam de "festival do besteirol" já estiveram no Governo, planejaram a economia brasileira, estabeleceram um sistema financeiro e bancário, defendendo uma economia de escala. O nobre Constituinte Roberto Campos foi Ministro do Planejamento na época em que tivemos o maior arrocho salarial da história brasileira, com a quebra de milhares de empresas. Deixando o Governo, S. Ex.^a foi para a iniciativa privada. Todos esperavam que sua competência, cantada em verso e prosa, pudesse ser posta em prática, com suas teses, naquela atividade. Primeiro, foi para o BUC – Banco União Comercial, vindo do Investbank. O que ocorreu com tudo isto nós conhecemos. O Banco União Comercial, sob a gestão do ex-Ministro Roberto Campos – S. Ex.^a teve de sair um pouco antes, alegando que seu tempo de Embaixador já se esgotara – foi à falência, sofrendo intervenção extrajudicial. Posteriormente, S. Ex.^a foi para o Grupo Financiar, onde ocorreu o mesmo. Hoje, discute-se estatização no País. Na Assembléia Nacional Constituinte, quem defende os interesses nacionais é como se fosse leproso, quando muita gente que hoje se coloca nesta posição foi responsável por um capitalismo sem risco neste País. Empresas do sistema financeiro quebraram, e quem pagou por isso foi o povo brasileiro. Precisamos desmistificar esse debate sobre privatização e estatização. Ninguém defende a estatização, ou ninguém defende, de forma ilimitada, o capitalismo sem risco, que é o que ocorre no Brasil. Gostaria de dar esta contribuição ao discurso de V. Ex.^a, parabenizando-o pela exposição em defesa dos minerais brasileiros.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que enriquece meu pronunciamento. Devo dizer, nobre Constituinte Brandão Monteiro, que felizmente existem nesta Casa Constituintes idealistas, nacionalistas, que não têm ligações diretas ou indiretas – e muito menos fazem papel de empresários – com as multinacionais. A grande realidade é que esta Constituinte tem na sua estrutura a possibilidade de poder fazer alguma coisa a mais em defesa dos interesses eminentemente nacionais. E sobre ser sintética ou analítica a Constituição que se prepara, devo dizer que prefiro à analítica nacionalista, que estabeleça medidas como estas e bem especificadas, para que o Supremo Tribunal Federal, na sua mais alta função de decidir, não tenha dúvida em quanto o possa fazer.

Ouçó a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SR DIRCE TUTU QUADROS: – Ilustre Constituinte Farabulini Júnior, gostaria de oferecer um aparte a V. Ex.^a e dizer que me sinto honrada de vê-lo nesta Casa, meu amigo de trinta anos, a quem tanto admiro e quem tenho como pai. Nobre Constituinte Farabulini Júnior, receba o meu integral apoio, porque defender as riquezas naturais é obrigação de todo brasileiro consciente. Meus parabéns e conte comigo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, o aparte de V. Ex.^a promove o fecho do discurso que não esperava poder fazer. Faço-o, agora, enlevado pelas suas palavras, pelo posicionamento que adota e que eu já sabia ser da sua estrutura. A sua

estrutura é nacionalista e na verdade não faz praça, a não ser por este caminho, o caminho nacionalista, não exacerbado emito menos jacobinista, mas aquele que precisa existir porque é essencial à vida de cada um. Se fôssemos perguntar a cada um dos metalúrgicos ou a cada um dos portuários brasileiros se eles estariam preferindo a jornada de 40 horas – e vamos votar a favor não só desta matéria, mas também da estabilidade –, acredito que em troca disso dariam todo o apoio a um nacionalismo exacerbado e até jacobinista, para impedir que entreguistas desavergonhados assaltem este País. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): Tem a palavra o Sr. Vladimir Palmeira, para discutir o projeto.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dividiram a economia. Já na primeira fase, a política tributária passeada ao lado do regime financeiro, lá para os lados do orçamento. A reforma agrária e a reforma urbana criaram asas próprias, embora devessem estar aninhadas na propriedade. Preservaram o meio ambiente de nossas discussões, escondendo-o na ordem social e de lá o remetendo para o limbo, onde repousa.

Sem poder tratar de tudo, mas sem poder deixar de colocar alguma coisa, vamos deixar claro que a correlação de forças sociais nos obriga a tratar das questões da economia capitalista. A ruptura que exigiu esta Constituinte não foi, infelizmente, daquelas que já viram a ordem econômica de cabeça para baixo e nos deixam com a tarefa de ordenar as mudanças. Não, trata-se de uma transição marcadamente política, renitente a avançar, dirigida por uns poucos, que se precaveram da participação popular direta, negando até coisas mínimas como a eleição direta para Presidente da República. Transição sob o olhar vigilante do alto comando das Forças Armadas, que lhe tem estabelecido limites e, atrevidamente, até vindo a público discutir temas que não lhe seriam reservados em um país que se quer sob o poder civil.

Essa transição demonstra seus limites por aqui também, quando a direita mais arroxeada atenta contra o bom senso, já não falo contra direitos elementares, e deseja preservar quase tudo do reino de outrora. Esquecêsemos da correlação social efetiva na sociedade, a insensatez conservadora logo dela nos lembraria.

No entanto, lutamos aqui por alguns avanços, algumas conquistas, que já foram efetivados em outros países onde reina a ordem capitalista. Sei que até nisto enfrentamos dificuldades. Contamos com o peso da pressão popular e com a disposição pública de um amplo setor de Constituintes em negociar. Negociemos. Nunca fomos daqueles que imaginam chegar à vitória do socialismo de recuo em recuo, embora tenhamos claro que o mundo muda aos solavancos.

Uma ordem econômica moderna baseia-se no trabalho. E tem como função central reduzir as desigualdades básicas e preservar o meio ambiente. Isto implica imediatamente ordenar de alguma forma o crescimento econômico. Fazendo isto, limitamos imediatamente o direito de propriedade. A propriedade privada não pode estar

acima do interesse coletivo. Por isso mesmo já se adota neste País a desapropriação de uma propriedade, seja por utilidade pública seja por interesse social. E já se impôs o pagamento, no segundo caso, através de títulos da dívida, resgatáveis em vinte anos.

Os títulos da dívida proporcionam desapropriações essenciais para encaminhar a reforma agrária. Permitem ao Estado escalonar suas despesas e poder assentar mais camponeses em menor tempo. Não tem, portanto, cabimento a proposta da direita de dar liquidez quase integral e este papel. Ou transformaremos a reforma agrária não em um poderoso mecanismo de redistribuição de terra e de redistribuição de renda, mas em uma nova oportunidade de investimento para o capital especulativo.

A desapropriação, com cinco anos de carência, tem de ser levada aos centros urbanos ou assistiremos ao que houve entre a comissão e a sistematização: a reforma urbana enfunará velas e desaparecerá, conduzida para terras longínquas sob o comando de Cabral.

Do interesse coletivo decorre também a intervenção do Estado na vida econômica. O Estado hoje é um agente econômico. Continuará a sê-lo. Intervirá seja como produtor direto ou prestador de serviços, seja como regulador. Não se trata aqui, na Constituição, de considerar a conjuntura mundial de mais estatização ou de desestatização, como a direita tem colocado, sobretudo pela voz autorizada do Prof. Roberto Campos. Não há a menor dúvida de que hoje, em boa parte do mundo, se desestatiza. Não há a menor dúvida de que devemos desestatizar também nosso País, sem esquecermos que boa parte das estatais inúteis foram criadas sob o regime militar onde pontificavam alguns de nossos novos liberais, vanguarda da desestatização a qualquer custo. (Palmas.)

As citações que se fazem sobre os países socialistas são inclusive das mais estranhas. Durante muito tempo quaisquer citações da União Soviética, da Hungria e até de Cuba eram tidas aqui como pronunciamentos a serviço de idéias exóticas. Hoje é à direita que recolhe as idéias do **glomost**; é a direita que cita passos na União Soviética. E parece que a própria direita se apossou daquele velho exotismo, tido como doença infantil do esquerdismo. Seguimos nossas críticas aos problemas da estatização, sem pensar que, em matéria de relações com o capital estrangeiro a União soviética, a Hungria ou Cuba sejam exatamente modelos que devemos seguir. No entanto, é importante, no País, colocar-se que a questão da discussão ideológica da organização socialista, da organização capitalista não traz qualquer tipo de denúncia de exotismo da ideologia de quem quer que seja, mesmo porque a própria democracia não foi criada aqui, em Mato Grosso, em Alagoas, no Rio de Janeiro ou em São Paulo, mas faz parte de uma obra internacional da luta de classes, iniciada pela burguesia contra o feudalismo, e que prossegue sob a liderança autorizada de um proletariado moderno, rebelde, novo e que continua trazendo tudo aquilo que fala no futuro, tudo aquilo que traz um grão de utopia, tudo aquilo que pode representar, realmente, uma mudança efetiva para os miseráveis deste mundo. (Muito bem! Palmas.)

Aqui, trata-se de uma questão mais estrutural. Nossa função é definir o Estado como agente

econômico, definindo suas funções gerais e garantindo-lhe um mínimo de intervenção, associada à soberania nacional ou ao funcionamento central da economia. É assim que aparece como necessária à estatização dos setores financeiros, das telecomunicações, da exploração dos minerais estratégicos.

Os defensores da livre iniciativa horrorizam-se com a estatização do setor financeiro. Cobreleiam e lagartaxam. Mas que querem eles? Um capitalismo de especuladores? O setor financeiro tem sido um setor imune a qualquer crise: garante lucros altíssimos na alta e na baixa, na crise e na prosperidade. Eficiência econômica? Coisa nenhuma: favorecimento oficial e prático oligopólice. Racionalidade? Coisa nenhuma. Tem jogado um papel profundamente desestabilizador, com uma visão marcadamente a curto prazo. Em sua intermediação ganha lucros fantásticos. Mas tem intermediado para onde o País precisa? Não. O setor produtivo não encontra nos bancos um suporte decente. Os investimentos em longo prazo não são tratados como tal. O agente econômico de pequena talha é inteiramente marginalizado. O presidente ordenou juros baixos para os microempresários. Perguntem-lhes se os bancos cumprem as determinações. O capital bancário centraliza capital, tirando do pequeno, esmagando os que seriam em tese os agentes da famosa livre iniciativa.

Todo esse ganho, todo esse lucro é calcado em uma exploração enorme dos trabalhadores bancários, dos mais maltratados deste País. Os lucros dos bancos são uma afronta aos trabalhadores e a expressão não de uma atividade econômica eficiente, mas de um país economicamente deformado.

Onde estão os senhores da livre iniciativa?

Na verdade, carregam a contradição perene em sua cruz intelectual. Denunciam o Estado produtor e o Estado cobrador de impostos, mas a ele recorrem sempre para defender empresas em dificuldade mesmo quando criadas pela própria concorrência. Querem favores, subsídios, apoio, ajuda.

Quero referir-me especificamente ao caso bancário, porque o PT também quando defendia aqui a estatização do setor financeiro, era alvo dos maiores ataques daqueles que defendem a livre iniciativa. Onde estão os defensores da livre iniciativa, que permitem uma estrutura feudal de organização do sistema financeiro e não permitem que a livre iniciativa prospere no próprio setor financeiro? (Palmas.)

O SR. CELSO DOURADO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Pois não.

O SR. CELSO DOURADO: – Nobre Constituinte Vladimir Palmeira, ouvimos há pouco os discursos do Constituinte Roberto Campos, que variou desde o clássico latino até o deboche gaúcho, mas em qualquer um dos momentos ele revelou apenas sua posição conservadora, reacionária, que tem levado o País a uma estrutura desumana e perversa. A análise de V. Ex.^a mostra claramente a situação que, sobretudo nessas duas últimas décadas, empurrou o País para uma situação desumana e difícil. Mas é interessante que esse

sistema, que privilegiou o capital e empurrou grande massa de trabalhadores brasileiros para a miséria, tem levado também pessoas, líderes desse sistema, a uma situação de desencanto e de perda da sua liberdade. Quando analiso essa situação, lembro-me de uma lenda do filósofo existencialista Sôrem Kierkegaard. Ele fala de patos selvagens que, quando sobrevoavam um terreno, olhavam para o chão e viam patos domésticos muito gordos, tendo muito alimento e água em abundância. Os patos selvagens desceram e quiseram viver com os patos domésticos. Viveram algum tempo e tiveram bastante alimentos, muita mordomia e também tornaram-se gordos e pesados. Um dia, sentiram a nostalgia do infinito e quiseram voar. Mas, que desgraça! Tinha perdido a liberdade, a noção de voo para o infinito. Tinham-se tornado patos domésticos, pesados, descrentes da própria vida.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Os senhores da livre iniciativa calam-se porque carregam esta cruz intelectual, fruto do fato observado já há bastante tempo pelo velho Marx: a livre concorrência cria o monopólio. Isto derruba o horizonte dos novos liberais.

Não ficam aí somente suas angústias. Trazem esta cruz para a própria questão da intervenção estatal. Pois, se odeiam o Estado produtor ex-cobrador, recorrem a ele para favores fiscais e creditícios. Querem ajuda, querem apoio.

Não partilhemos da angústia liberal. A intervenção do Estado aparece como um processo natural. Tornou-se algo comum. As leis econômicas podem mais que algumas virtuosas cabeças. E o problema que se coloca para nós é, de um lado, saber em que setores deve o Estado intervir, por necessidades oriundas do próprio regime econômico, e como controlar o enorme poder que o Estado vai acumulando. Consideramos que as empresas estatais devem ser controladas, vigiadas; queremos a intervenção dentro da intervenção. Precisamos democratizar as empresas estatais. Propugnamos, em primeiro lugar, que sua criação e extinção sejam objeto de deliberação parlamentar, evitando a multiplicação de estatais inúteis e até grotescas, como algumas criadas no regime militar. Depois, devem ser estas empresas fiscalizadas pelo Congresso. Em terceiro lugar, os trabalhadores dessas empresas devem participar de sua direção. No caso dos serviços públicos, em particular saúde e educação, defendemos até a eleição direta de todos os ocupantes de diferentes instâncias dirigentes.

Todo esse mecanismo de controle corresponde à questão de que as empresas estatais não são empresas iguais às empresas privadas. O atestado de saúde de uma empresa privada é o lucro. Não é a mesma coisa para a empresa estatal, que pode até ter prejuízos, desde que cumpra uma função determinada. A administração racional dessas empresas passa pela otimização econômica, mas às vezes trata-se de limitar as perdas, e não de determinar os ganhos.

Tanto são diferentes que mesmo os novos liberais, ao redigirem o relatório da ordem econômica, exigiram concurso público para o ingresso neles. Por que não se exigiria, em nome da isonomia, a mesma coisa para as empresas privadas?

E já que nelas falamos, adentremos na questão do conceito de empresa nacional.

Antes, concedo o aparte ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Nobre Constituinte Vladimir Palmeira, depois de ouvir discurso tão bem feito e, acima de tudo, muito bem traduzido pelo Constituinte Roberto Campos, nada melhor do que as posições defendidas por V. Ex.^a, trazendo aqui as diferenças de classes sociais que existem no País, colocando os pingos nos is, mostrando que o problema das estatais é, acima de tudo, o de um sistema privatista, capitalista, que levou empresas estatais a essas condições, e que a solução dada pelos entreguistas não é nada mais nada menos do que aquela contrária aos interesses dos trabalhadores. Os próprios trabalhadores saberão fazer com que seu discurso ganhe as praças do País, através da sua mobilização, que começa com a greve geral que se avizinha. Parabéns a V. Ex.^a pelo discurso e desculpe-me por haver tomado o tempo destinado a tão belas e fundamentais palavras que V. Ex.^a nos dirige. Muito obrigado.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA: – Prossigo, Sr. Presidente:

Coisa aparentemente tão clara, tão óbvia, mas tão polêmica. Na verdade, a raiz da polêmica não está na definição, que seria encontrada sem problemas. Está antes: Para que definir o conceito de empresa nacional? Evidentemente para proteger a economia nacional. Até nossos novos liberais reconhecem que uma economia que chega mais atrasada ao mercado mundial tem de ser protegida. Afinal, todos os países foram um dia ou ainda são protecionistas. Precisa-se proteger as indústrias nascentes, especialmente naqueles setores de alta tecnologia: precisamos de proteção tarifária, aduaneira, precisamos de reservas de mercado.

Não há muitas dúvidas quanto a isso. Mas é que a chegada das multinacionais alterou o quadro de proteção que vigorou até o início do século. Antes, bastava a proteção externa. Agora, as filiais das empresas estrangeiras estão aqui dentro e são protegidas pelas medidas de ordem aduaneira. Por isto mesmo, com o passar do tempo, os governos foram dando preferências diversas às empresas nacionais: preferência nas compras do Estado, subsídios diversos, reserva de mercado. Por isto mesmo, a definição de empresa nacional passou a ser uma necessidade.

A direita dá definições que permitem às filiais das multinacionais receberem privilégios. Nós queremos que isto não aconteça. Queremos robustecer o que é de fato nacional. Empresa instalada no País não é necessariamente nacional.

A maioria de capital nacional é uma necessidade. Mas é pouco. A experiência comprova que, mesmo com capital minoritário, as empresas estrangeiras podem controlar uma empresa nacional. Colocamos a necessidade do controle. E colocamos também, no caso das empresas que atuam em setores de tecnologia de ponta, a necessidade do controle tecnológico.

No momento em que o Governo federal dá declarações favoráveis à abertura indiscriminada de nossa economia, no momento em que o presidente se muradiza, o conceito de empresa nacional tem de ser bem definido. Falamos em captar

poupança externa, garantindo incentivos fiscais e créditos às empresas estrangeiras!

E já que o diabo foi citado, queríamos que não estivesse presente na exploração mineral. Todos sabemos que os minérios são um tipo de riqueza que não se renova. Todos sabemos que as empresas multinacionais têm estratégias em escala mundial. Não podemos permitir que riquezas desse tipo ou permaneçam inexploradas ou sejam malbaratadas por motivos que não nos dizem respeito. É vital que somente empresas nacionais tenham acesso à exploração das riquezas de nosso subsolo.

É isso aí, excelência. É isso aí, excelentíssimos. Para não acabar à margem da questão do dia-a-dia, queríamos declarar nossa posição sobre a exploração do subsolo das áreas indígenas. Defendemos que essa exploração só possa ser feita por empresa estatal, com autorização expressa do Congresso Nacional e das nações indígenas concernidas.

Muito nos espanta que os defensores dos direitos dos índios sejam considerados agentes das multinacionais, enquanto aqueles que sempre pregaram a entrega do País a essas empresas se coloquem no papel de defensores da nacionalidade. Os chineses diriam que isso é usar a bandeira vermelha para combater a bandeira vermelha.

Procedimento, portanto, milenar. Campanha gasta. Argumentos envelhecidos. Tudo tão velho como o novo liberalismo, que se lambuzou de moderno para esconder a decrepitude essencial.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Vladimir Palmeira, o Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Luiz Salomão, para discutir o projeto.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Srs. Constituintes, o povo está desgostoso com o trabalho que aqui temos desenvolvido. Em parte porque, envolvido pelas intrigas, está impressionado pela pregação daqueles que julgam que importante é o plenário cheio e desconsideram as horas intermináveis gastas em reuniões nos gabinetes, para articulações e todo um trabalho de bastidores. Em parte porém, o povo tem razão, porque esperava que fôssemos capazes de dar solução às angústias e aos problemas econômicos que amarguram sua vida; aguardavam basicamente a solução de três questões: a democratização da propriedade e a melhoria da distribuição de renda; o resgate da dignidade e da soberania nacional frente ao capital estrangeiro e o atendimento de condições mínimas de existência a todos os cidadãos, o que constitui pré-requisito fundamental da liberdade. Como falar em liberdade para um ser humano que não atingiu um padrão mínimo de subsistência?

O povo depositou nesta Constituinte, depois da frustração da morte de Tancredo Neves, do fracasso e do ebouste do Plano Cruzado e das múltiplas traições do Governo José Sarney em relação aos compromissos da Nova República,

suas esperanças por um Brasil melhor, por uma pátria mais livre e soberana. E o que aconteceu na Comissão da Ordem Econômica? Infelizmente, tivemos uma aliança diabólica através da conciliação dos interesses conflitantes das frações do capital, entre os representantes do latifúndio, do capital estrangeiro e do capital especulativo urbano, imobiliário e financeiro, com o fim de produzir atrasos e retrocessos que certamente causam a desconfiança do povo. Essa aliança não só permitiu avanços, como por exemplo, a consagração no texto constitucional do monopólio estatal das telecomunicações, como promoveu retrocessos, dos quais os mais marcantes correspondem ao capítulo da reforma agrária, mais atrasado que o Estatuto da Terra de 64, estatuto gerado no regime militar, e também à questão do monopólio do petróleo. Quinze constituintes, na Subcomissão, tiveram o deslante e o desatino de conservar o monopólio estatal apenas na pesquisa e lavra, omitindo todas as demais fases, violando também o monopólio dos minerais radioativos. Depois esses constituintes recuaram na Comissão, mas o que deixaram no anteprojeto foi um monopólio capenga, que tem de ser retificado para incluir também a importação e a exportação do petróleo, o reprocessamento dos minerais radioativos e para vedar, de vez, os enganosos contratos de risco que violam o monopólio estatal do petróleo.

Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex.^a, Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES: – Quero, aqui na planície, nobre constituinte, fazer um humilde pedido a V. Ex.^a, no sentido de que trate com respeito os seus companheiros; que defenda as suas idéias com clareza, altaneira coragem e precisão, mas que distinga entre os seus colegas, representantes do povo, com as mesmas características de V. Ex.^a, os que aqui defendem as suas idéias, discordantes das de V. Ex.^a, mas respeitadamente, crendo no que defendem, patrioticamente, sustentando com transparência os seus pontos de vista. Peço ainda a V. Ex.^a que, ao citar as traições do Presidente José Sarney à transição e à Nova República, diga quais são elas, e de que maneira V. Ex.^a, o Sr. Presidente José Sarney, traiu a Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Com muito prazer nobre constituinte. Vou responder a V. Ex.^a começando pela segunda questão.

O SR. CARDOSO ALVES: – V. Ex.^a me deu o aparte e vou completá-lo. Mas gostaria que V. Ex.^a reconhecesse que quem gerou esta Constituinte foi o Presidente Sarney, obediente aos estatutos do meu partido. S. Ex.^a é, portanto, o proponente da emenda que criou a Assembléia Nacional Constituinte. A emenda é dele e ninguém poderá tirar-lhe a autoria desta proposição que veio para esta Casa com uma mensagem de S. Ex.^a De modo que peço a V. Ex.^a respeito aos seus companheiros e á verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Com muito prazer, nobre Constituinte Cardoso Alves. V. Ex.^a e eu temos uma diferença na análise política. V. Ex.^a toma como ataques pessoais à análise que faço dos votos dos Srs. Constituintes, mas V. Ex.^a precisa ter em conta que não tenho qualquer dissensão pessoal com nenhum constituinte; ao

contrário, tenho por todos eles, pessoalmente, o maior respeito. Mas isso não significa que posso calar-me, que posso acumpliciar-me com votos que são proferidos contra o interesse do povo, na minha visão. E foi exatamente isto que procurei fazer aqui ao denunciar esta aliança diabólica que promoveu tantos retrocessos no projeto da ordem econômica. Aliança esta, por sinal, que V. Ex.^a habilmente ajudou a tecer. Não vai, nas minhas considerações, nenhum desrespeito à sua pessoa, nenhum tipo de tratamento menor ao que V. Ex.^a representa, mas, sem dúvida alguma, não podemos deixar de colocar aqui os pingos nos is. E quando falo em traição, nobre Constituinte Cardoso Alves, também não estou desrespeitando a figura do Presidente da República, mas apenas analisando a sua trajetória, a trajetória do seu Governo cheia de percalços, cheia de retrocessos em relação às suas promessas. E V. Ex.^a perguntou-me quais. Vou citar apenas duas, nobre Constituinte Cardoso Alves: a primeira, diz respeito a um tema que lhe é muito caro, um tema que certamente povoava as suas principais preocupações, a questão da reforma agrária. O Presidente da República prometeu, em junho de 1985, no encontro da Contag, ao qual estive presente, iniciar a reforma agrária: assentar um milhão e meio de trabalhadores rurais, desapropriar quatro milhões de hectares. E o que fez S. Ex.^a, Sr. Constituinte Cardoso Alves? Absolutamente nada. Desapropriou oitocentos mil hectares, mas a União não se imitiu na posse da correspondente área. Por que, nobre Constituinte? Porque a legislação é falha, omissa, e impede que o avanço das forças sociais promovam uma reforma agrária. E V. Ex.^a tem-se revelado um dos paladinos na luta pela conservação dos estatutos atuais que regem a reforma agrária.

Prosseguindo, quero dizer que essa situação de descrença, de decepção do povo em relação ao trabalho constituinte pode e deve ser revertida. Sou otimista em relação à nossa capacidade de reverter este quadro e, com bom senso, maturidade e sem ideologismo, buscaremos uma equação mais adequada para as questões da propriedade, do papel do Estado na economia, do capital estrangeiro e dos recursos naturais, que é sobre o que quero falar. E, para isso, valho-me inclusive do bom senso e da sensibilidade do nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, que tem sido atacado e vilipendiado injustamente pela imprensa e nesta Casa, mas que, na hora certa, dará a resposta devida aos seus detratores, colocando na Constituição os dispositivos que correspondem à vontade do povo.

Falar da ordem econômica, Srs. Constituintes, é falar do desenvolvimento, da qualidade de vida do nosso povo, e cabe aqui a pergunta clássica: que tipo de ordem econômica deve dar a um País de capitalismo atrasado, que foi vítima da espoliação internacional e que não conseguiu oferecer aos seus cidadãos padrões de vida iguais aos dos países do Primeiro Mundo? Em relação a isto, nós, do PDT, que professamos o socialismo democrático, imaginamos que temos respostas a oferecer, sem arrogância, sem a prepotência intelectual de alguns oradores que aqui já se manifestaram, que precisam ter as fórmulas certas, que têm a receita pronta sobre como equacionamos essas questões.

Temos algumas idéias e queremos defendê-las nesta noite, a fim de dar a contribuição do Partido

Democrático Trabalhista, uma contribuição que é baseada nas melhores idéias do humanismo cristão, do socialismo e do marxismo moderno não ortodoxo.

Temos de reverter o quadro brasileiro, lamentável de tantas contradições provocadas por uma industrialização e urbanização, ainda em processo, que semeou injustiças sociais, que provocou aberrações políticas, se quisermos uma Pátria realmente soberana. O conjunto dessas idéias conduz à necessidade de conciliar a iniciativa particular com a iniciativa pública, na tentativa de construir uma sociedade industrializada, mas onde as entidades representativas da sociedade civil tenham um poder de regulação que ainda não conhecemos em nosso País.

Para nós, a questão da estatização e socialização da propriedade não constitui um dogma, um fim em si mesmo. Imaginamos que o Estado é um instrumento fundamental para acumulação de poupanças, para a alocação do investimento, para a vitalização das forças produtivas, mas ele não representa necessariamente a única saída. E a convivência do setor público com o setor privado deve estar baseada em versões não preconceituosas, como muitas que temos ouvido aqui. Primeiro, por não admitirmos essa prevalência da iniciativa privada, de uma competência maior dela em relação às empresas do setor público, que na visão dos Constituintes liberais seriam endemicamente ineficientes, corruptas e fisiológicas. Isso não é verdade. Aí estão as nossas empresas estatais que, a despeito de uma política deliberada de autodestruição, com práticas de políticas de preços absolutamente predatórias, conseguem sobreviver e produzir com custos extremamente eficientes e competitivos em escala internacional; aí estão as empresas estatais prestando serviços públicos de qualidade equivalente a de qualquer outra nação desenvolvida. Mas se nos perguntarem se essas são as estatais que queremos, responderemos certamente que não. Elas ainda estão eivadas do autoritarismo que durante vinte anos deu estilo à atuação do Estado. Queremos democratizar essas empresas, queremos que a sociedade, os usuários e os empregados tenham voz e participação na sua gestão, e queremos, também, muita cautela na presença do Estado, que ainda e bastante autoritário, que ainda não passou pelas reformas democráticas que todos aspiramos e que fizeram parte de uma promessa descumprida da chamada Nova República. O que não podemos aceitar é o papel clandestino, é o papel transitório, frisar que consta no projeto da Ordem Econômica que foi imposto pela maioria circunstancial daquela Comissão. Queremos reconhecimento das empresas estatais, do Estado como agente produtivo, que tenha realmente um papel a desempenhar em favor da sociedade brasileira.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Nobre Constituinte Luiz Salomão, V. Ex.^a, com muita propriedade, está colocando a questão referente à estatização e à privatização nos devidos termos. Estamos criando no País e. na Assembléia Nacional Constituinte todo um discurso de alguns falsos liberais que pretendem defender a privatização, como se a estatização fosse um monstro. Escamoteiam a verdade, e V. Ex.^a aborda a questão com muita felicidade. É preciso desmistificar

essas posições e esses temas que pretendem levar a opinião pública ao engodo. O que é necessário neste País, como diz V. Ex.^a, é a democratização da sociedade brasileira, e, por consequência, das empresas estatais. Não como muitos pensam, ou seja, que democracia é símbolo da iniciativa privada. E precisamos democratizar a sociedade brasileira, que é extremamente autoritária, desde a sua configuração inicial até os dias de hoje.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Muito obrigado, nobre Constituinte Brandão Monteiro. V. Ex.^a fere a questão central. Aqueles que circunstancialmente conseguiram uma versão do projeto da Ordem Econômica que busca desmerecer e desqualificar as empresas estatais, certamente estão trafegando na contramão da História. E a prevalecer essa redação, estaremos condenando a nova Constituição a uma vida curta, efêmera, porque ela não corresponderá às necessidades da nossa sociedade. O que desejamos é conferir ao Estado o papel de agente produtivo, complementar às suas funções normatizadoras, reguladoras e repressoras do abuso do poder econômico. E queremos mais: queremos que o Congresso Nacional, que a sociedade aqui representada decida a divisão social do trabalho entre o setor público e o privado. É inadmissível a tendência, o desejo dos liberais de verem reconhecida na Constituição injustificada preferência para o setor privado explorar a atividade econômica, em todos os setores.

Outra visão dos socialistas democráticos é a de que a base da Democracia não é a Propriedade, não é a Livre Iniciativa, como bem lembrou o nobre Constituinte Brandão Monteiro. Consideramos que a base da Democracia é a existência de padrões mínimos para a sobrevivência dos cidadãos, requisito básico da liberdade, além da participação em todo o processo de decisões econômicas, na empresa e a nível nacional.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reconhecemos o direito de propriedade, sim, mas que esteja condicionado à sua Função Social, nos vários modos em que se apresenta, seja propriedade territorial rural, que já tem consagrada sua definição de função social, seja a territorial urbana, como a da empresa, dos meios de produção e de tecnologia.

Para isso, é preciso termos coragem de, na Constituição, tratar da questão com clareza, dando-lhe um estatuto adequado, em que esteja a função social caracterizada, a fim de emprendermos as reformas a que a sociedade brasileira aspira há mais de três décadas – reforma agrária, urbana, tributária e, sobretudo, a reforma do sistema financeiro.

O nobre Constituinte Vladimir Palmeira foi extremamente feliz nessa visão lúcida sobre a questão do sistema financeiro. Nosso partido também defende a estatização do sistema financeiro como forma de colocar a serviço da sociedade o processo de acumulação gerado pela intermediação financeira. Não há razão alguma para que essa atividade permaneça em mãos privadas, acumulando e apropriando privadamente seus benefícios.

Outra questão fundamental para o PDT é a do capital estrangeiro – abordada adequadamente pelos meus antecessores, exceto o Senador Roberto Campos, naturalmente. Reconhece-

mos que as empresas multinacionais aí estão e podem dar sua contribuição no processo de desenvolvimento nacional. Mas isso só ocorrerá se formos capazes de estabelecer regras claras, que levem as empresas a desempenharem o papel que se propõem, mas que, na verdade, não o fazem, qual seja, o de aportar capitais novos, tecnologia, e contribuir para o melhor equilíbrio setorial e regional do desenvolvimento econômico.

Não tem sido essa a marca das relações da economia brasileira com as multinacionais. Vejamos, por exemplo, o caso do aporte de capitais. Todas as empresas multinacionais representam, em termos de registro do capital estrangeiro, apenas 25 bilhões de dólares – aí computados os investimentos e os reinvestimentos. Os registros de capital estrangeiro investidos representam a modesta dimensão de apenas um quarto, ou menos, da nossa dívida externa, porque essas empresas construíram-se, cevaram-se e aqui cresceram à custa do nosso mercado interno, à custa da geração do seu processo de capitalização por vias idênticas às das empresas genuinamente brasileiras. Ainda assim conseguem dominar inúmeros setores da indústria de transformação, não apenas no material elétrico e nas comunicações, como no material de transporte, na borracha, na química, na indústria farmacêutica, nos alimentos, na perfumaria e no fumo. A empresa multinacional construiu-se à custa dos incentivos, dos favores de crédito da sociedade brasileira, que financiou esse crescimento.

Quanto ao que aqui disse o Constituinte Roberto Campos, que a definição de empresa nacional não é matéria constitucional, quero discordar radicalmente dessa posição do nobre Constituinte do PDS, porque matéria constitucional é o que se inscreve na Constituição. É fundamental escrever na Constituição a definição clara de empresa nacional para estabelecer uma fronteira nítida, clara, que permita um tratamento diferenciado entre empresas nacionais e estrangeiras.

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite-me V. Ex.^a um aparte, agora?

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Concluirei esta parte, e o concederei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa solicita a V. Ex.^a que o tempo destinado ao aparte concedido seja breve, como sempre acontece com Parlamentares experientes como V. Ex.^a, porque seu tempo já está praticamente esgotado.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Apenas responderei ao aparte do nobre Constituinte Cardoso Alves

O SR. CARDOSO ALVES: – Darei por superada a primeira parte da discussão. Interfiro agora para dizer a V. Ex.^a que todos aqui devemos exigir do Brasil que tenha coragem de conviver livre, franca e soberanamente com o mundo. Devemos conceder às transnacionais os mesmos direitos, exigindo delas as mesmas obrigações que seus Estados de origem concedem e exigem das firmas estrangeiras que lá exerçam suas atribuições, dentro do princípio de reciprocidade.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – A contribuição de V. Ex.^a é muito válida. Como o Japão foi aqui citado, como paradigma, pelo nobre Constituinte

Roberto Campos, gostaria que nos reportássemos à legislação desse país. Convido os Constituintes, representantes do segmento liberal da Assembléia, a se inspirarem nas regras legais japonesas, para aqui se estabelecerem normas adequadas ao tratamento do capital estrangeiro. Estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a. A Nação brasileira, tem todas as condições de lidar soberanamente com os demais países, com as sedes do capital. Mas isso depende, nobre Constituinte Cardoso Alves, que me interpelou, fundamentalmente de certa sinceridade dos Constituintes que aqui estão e citam a União Soviética como exemplo, sem se disporem a discutir todos os aspectos da vida social daquele país como paradigma para a sociedade brasileira.

Não poderei falar sobre a questão mineral, porque meu tempo se esgotou. Deixarei o assunto para o Constituinte Fernando Santana, do PCB, inteiramente apto a representar meus pontos de vista nessa questão.

Encerrando, convido todos os Constituintes para uma reflexão conjunta sobre o momento da História de que estamos sendo protagonistas. No início da década de 60, nosso País estava diante de uma encruzilhada: poderia seguir o caminho que correspondia às aspirações do povo, ou poderia seguir o caminho que os pregadores das alianças com o capital estrangeiro reverberam aí hoje, em discurso surrado e envelhecido. Infelizmente, o golpe militar levou o País pelo segundo caminho, graças ao autoritarismo e ao preço do sacrifício de enormes parcelas do nosso povo. Temos, agora, a oportunidade de retificar o curso da História do nosso País, conduzindo-o na direção que corresponde às aspirações da maioria dos trabalhadores da nossa Pátria. Com as exceções conhecidas, que não temos a esperança de converter, quero dizer que confio no espírito público e no patriotismo dos Constituintes que integram esta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Fernando Santana, para discutir o projeto.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA sem revisão do orador.): – Devemos conviver livremente com o mundo. A frase é bonita e deve ser aproveitada. Mas devemos conviver livremente com o mundo com independência e soberania, sendo nós próprios os dirigentes da nossa vida, das nossas riquezas. Que o povo brasileiro, livre e soberano, com seus milhões de braços, enlace toda a Humanidade, na fraternidade.

Este é o meu ponto de vista: devemos viver livremente. (Palmas.)

Uma das questões que mais nos preocupam neste debate e que nos parece tão ou mais importante que a reforma agrária é a problemática mineral. Estamos entregando, praticamente sem nenhum retorno, as melhores riquezas de nossa Pátria. Daria a V. Ex.^a, de saída, uma informação que **O Globo** – jornal insuspeito – publicou no dia 29 de março deste ano sob o título "Minerais não-energéticos", onde registra a distribuição dos pleitos e a superfície sujeita ao regime de reserva, no País, por grupos estrangeiros. Em primeiro lugar vem a British Petroleum, que todos conhecem como uma das sete irmãs, dominadoras no mundo, na pesquisa, no transporte e

na distribuição de petróleo. Mas, inteligente, a British sabe que o petróleo tem vida curta e, segundo as previsões dos melhores geólogos, lá pelos anos 2030, 2031 vai haver a completa exaustão do hidrocarboneto chamado petróleo. Por isso, ela diversifica agora as suas atividades no setor mineral. Só a British Petroleum, em pouco tempo, conseguiu 3.739 alvarás de pesquisas etc. A Brascan Recursos Naturais S/A., a antiga Ligth, todos se recordam, foi comprada quando não deveria ser, porque por mais dois anos teríamos os seus controle absoluto pelo contrato de 99 anos que fez com o Governo brasileiro. Entenderam de comprar a Brascan por 350 milhões de dólares e mais a responsabilidade da dívida de 1 bilhão de dólares. Pois bem, a Brascan ficou com esse dinheiro nosso – pagamos duas vezes – e agora possui 2.304 concessões numa área de 15 milhões, 483 mil e 466 hectares.

Temos aqui uma relação de umas quinze empresas internacionais, somando 14.208 concessões, até 1985. Esse dado foi levantado em 1985 pelo Sr. Roberto Gama e Silva, autor desse livro, cujo título é o seguinte: "serão mesmo nossos os minerais não-energéticos"? Esse é um livro que eu recomendo a todos os brasileiros. Se pudesse, compraria uns dez mil exemplares para dar gratuitamente a todos.

É o Sr. Gama e Silva que nos dá esses dados, de que a soma geral dessas concessões atinge 48 milhões, 60 mil e 12 hectares. Quer dizer, 48 milhões de hectares das terras brasileiras estão sob o controle de empresas internacionais.

Ora, meus amigos, pior ainda é a questão do manganês.

Pediria a meus colegas que, em nome das responsabilidades que temos, dessem um pouco de atenção a esse problema do manganês.

Tínhamos o Morro da Mina, em Conselheiro Lafayette, Minas Gerais, que foi entregue por concessão à United States Steel. Retiraram dessa mina 14 milhões de toneladas de minério de alto teor metálico (70%) e, desses 14 milhões, forneceram apenas um milhão de toneladas à indústria nacional. Em 1978, já exausta, a Cia. Paulista de Ferro-ligas comprou o restante do que ficou nessa mina para tirar os rejeitos – depois de explorar todo o manganês a preço de banana, ainda vendeu o restante em que não mais interessava investir, porque toda a exploração ali já se tomava anti-econômica.

Outro exemplo é da Bethlehem Steel, na Serra do Navio, no Amapá, de onde extraíram 29 milhões de toneladas de manganês das quais, 25 milhões foram exportadas e para as nossas necessidades ficaram apenas 4 milhões de toneladas. A Bethlehem Steel retirou-se em 1984, deixando os restos de cinco ou seis anos do que restava dessa mina.

Pois bem, foi isso que aconteceu. E a outra reserva que tínhamos, a de Urucum, ficou quase 50 anos sob o arrendamento da United States Steel, que em 1974 a abandonou porque encontrou uma mina no Gabão, muito mais próxima de porto, muito mais favorável para a exportação marítima.

Ora, meus amigos, o manganês hoje é um minério crítico e sua previsão não vai além de 26 anos. O que o Estados Unidos fazem é um exemplo para todos nós, citado a toda hora: lá, organi-

zam-se periodicamente listas de materiais críticos e estratégicos com base em inventário, e uma agência governamental, a General Services Administration, incumbem-se de manter atualizados os estoques, calculados para garantir o país contra qualquer interrupção no suprimento de substâncias vitais. O valor do chamado National Defense Stockpile supera a casa de 15 bilhões de dólares e inclui 34 minerais de graus distintos, além de diversas gemas de aplicação industrial.

A atual, lista foi autorizada por lei promulgada em 1946, o Strategic and Critic Minerals Act, com alterações produzidas em 1950 pelo Defense Production Act. Em 1982, o Governo Reagan obteve aprovação legislativa para desenvolver novo programa recomendado pela Emergency Mobilization and Preparedness Board.

E o que fazem os Estados Unidos? Eles cuidam das suas reservas. Estabelecem que, a cada tipo de minério, seja garantida sua permanência no País. Como não têm minério de manganês, importaram o nosso da Serra do Navio; e durante toda a exportação, por quase trinta anos, sofreu majoração de apenas 2 dólares, quando a própria moeda americana, nesse período, desvalorizou-se mais de quinze vezes.

Esse é um exemplo que V. Ex.^a realmente podem anotar e verificar, de como um país que realmente preza sua permanência como nação cuida dos seus minerais, das suas riquezas e não permite que eles sejam exportados de modo algum. Os Estados Unidos têm reservas de manganês de baixo teor, de teor metálico de 45/50. Mas o que fazem eles? Importam, em grande quantidade, do Gabão, da Índia e do Brasil, e fazem lá, nos desertos de Kansas, reservas estratégicas que lhes permitam ter absoluta segurança, porque até hoje nenhuma tecnologia resolveu o problema da substituição do manganês nos altos fornos. Ninguém conseguiu adaptar outra coisa para redução do minério de ferro nos altos fornos. É esse minério que estamos miseravelmente jogando fora, inclusive o de Minas Gerais, que, a nosso ver, é o centro de gravidade da indústria siderúrgica brasileira. Depois da exaustão da reserva de Minas Gerais, também tivemos de importar o produto do Gabão. Agora temos Carajás, mas receio que a loucura exportadora do ex-presidente da Vale do Rio Doce nos leve a exportar todo o manganês daquela reserva e fiquemos absolutamente impossibilitados de desenvolver nosso parque siderúrgico, com o qual o Brasil pretende, em pouco tempo, alcançar 50 milhões de toneladas.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO SANTANA: – Meu querido amigo, com muito prazer, darei o aparte a V. Ex.^a quando terminar esta exposição.

Em recente estudo, de autoria do Sr. Roberto Gama e Silva, intitulado "Serão mesmo nossos minerais não-energéticos?", consta, na página 42, um quadro dos minérios críticos, dentre os quais podemos destacar vários produtos da nossa exportação vendidos a preço vil. Hoje, o manganês é um minério crítico; e o ferro, também. Receio que o ferro tenha uma vida curta para a humanidade. Ninguém julgue que as reservas brasileiras são inesgotáveis.

Enquanto exportamos o ferro de alto teor a 14 dólares a tonelada, banana d'água, que quase ninguém gosta de comer, está sendo exportada

a 160 dólares – 10 vezes mais o preço de uma tonelada de ferro.

Mas, meus amigos, o preocupante no Brasil é a atitude indiferente e predatória em relação às reservas conhecidas de minerais não – energéticos. Aqui não há uma política mineral digna deste nome, muito menos uma legislação minerária compatível com os interesses nacionais e com a conjuntura mundial.

O Jornal **O Estado de S. Paulo**, desde há poucos dias, vem publicando – o que chama de uma conspiração contra o Brasil – a vinda de jovens estudantes católicos da Áustria, envolvendo inclusive setores de diversas igrejas. Não acreditamos que esses jovens queiram interferir na formulação da nossa Constituição, assim como a Igreja, que se tem colocado, depois do Vaticano II, numa atitude de opção pelos pobres, e que na América Latina tem uma posição muito diferente da assumida na Europa. Essa opção gerou a maior contribuição que a Igreja, em cinco séculos, deu a este continente, a Teologia da Libertação, de Frei Leonardo Boff, de Santa Catarina, e de Gutierrez, do Peru. Essa teologia, além de ensinar o homem a ser livre em si mesmo, ensina também a lutar pela libertação da sua pátria (Palmas.)

Não podemos, a esta altura, aceitar tal acusação que vem partindo de **O Estado de S. Paulo**. Não queremos dizer que o Jornal esteja inventando, mas podemos afirmar que essas informações, a nosso ver, não correspondem à realidade do continente latino-americano. (Palmas.)

O documento que nós, em nome do Partido Comunista Brasileiro, queremos deixar inscrito nos Anais desta Casa, sobre as questões da ordem econômica, se resume nos seguintes pontos:

As questões fundamentais do ordenamento econômico a serem objeto de normas constitucionais tiveram um enquadramento francamente negativo e lesivo ao povo brasileiro no projeto sistematizado da futura Carta.

É compreensível: os núcleos mais poderosos e ativos das elites dominantes, sabendo que neste capítulo se joga o essencial do futuro da reorganização democrática da sociedade brasileira, concentraram aí todo o peso da sua força e do seu poder de fogo. É neste terreno que à gravitação do poder econômico, o peso dos **lobblea**, a pressão vigorosa das empresas imperialistas e da oligarquia financeira deixaram impressa, com absoluta nitidez, a sua marca óbvia.

Aliás, desejamos deixar consignando, nesse sentido, o protesto de nosso partido contra as violações do Regimento, praticadas no processo de preparação das sugestões na subcomissão presidida pelo Senador Edison Lobão e, posteriormente, na Comissão presidida pelo Deputado José Lins de Albuquerque, de onde resultou o lamentável texto do projeto que se estende dos arts. 300 a 331.

A descrição da maneira como foi aprovado o título "Da Ordem Econômica" está no artigo "A Constituinte do Hotel Carlton", publicado na **Folha de S. Paulo**, do dia 19 de junho último. Nesse artigo, o eminente Senador Severo Gomes, empresário lúcido e sério, dentre outras coisas, registra:

"Enquanto negociávamos, no Congresso, soluções com as diferentes correntes políticas" – repito, palavras do Sr. Severo Gomes

– "uma Constituinte clandestina se realizava no Hotel Carlton, o mais luxuoso de Brasília" – apesar de não ser o melhor. "Lá se juntaram representantes do setor rural, da especulação imobiliária urbana e do entreguismo, dando origem a um pacto para derrubar o parecer do Relator. E, efetivamente, o derrubaram, impondo um texto tão retrógrado, que a manutenção do capítulo Da Ordem Econômica da atual Constituição, outorgada pela Junta Militar, em 1969, representaria um enorme avanço"

Este relato, que exprime a verdade, mancha a dignidade desta Assembléia e reclama, dos que quiserem passar à História como dignos representantes do povo brasileiro, o mais veemente repúdio a esta deturpação do mandato parlamentar. É necessária não apenas a reprovação, mas providências eficazes para que tal comportamento não mais se repita. Se a simples elaboração do anteprojeto resultou de tais métodos de trabalho, se não houver uma barreira ostensiva, pode-se imaginar quão vergonhoso texto resultará.

Eis a que, nas palavras do Sr. Severo Gomes, uma resposta, a nosso ver contundente, às críticas que **O Estado de S. Paulo** fez a certas organizações religiosas, querendo culpá-las pela possibilidade de ter escrito artigos da nossa Constituição. Ora, depois que o Sr. Severo Gomes escreveu este artigo é que veio a denúncia de **O Estado de S. Paulo**. Mostra S. Ex.^a que muitos dos artigos escritos nesta Casa não o foram pelas mãos de representantes brasileiros.

Concluindo, Sr. Presidente, pergunto: qual de nós, seja de que corrente for, foi à praça pública dizer que vinha a esta Casa definir que empresa nacional é igual a empresa internacional? Quem de nós, de qualquer partido, foi à praça pública, nas eleições de 1986, dizer que nesta Constituição iria dar uma definição de empresa nacional tão contrária aos interesses de nossa Pátria? Quem de nós foi à praça pública pedir votos ao povo para inserir definitivamente na economia nacional a força extraordinária das empresas que controlam o setor mineral? Não acredito que alguém o tivesse feito. E não creio que aqueles que propuseram a queda do monopólio estatal do petróleo na Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica tenham jogado também essa tese para conhecimento do público. Não acredito que o povo brasileiro elegeria um Constituinte que tivesse incluído na sua plataforma a queda do monopólio estatal do petróleo. Jamais, Sr. Presidente. (Palmas.)

Sem ressentimento e de coração aberto, fraternalmente, peço aos companheiros Constituintes que façamos uma Constituição que abra um caminho para a libertação do nosso povo, um caminho que o libere da fome, da ignorância e da miséria e que permita a todos nós trabalho, educação, saúde e lazer, porque um país tão rico como este não pode ter 40 milhões de famintos. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Roberto Balestra, para discutir o projeto.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC – GO. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, decididamente vivemos sob um processo de ocupação estatal que se confronta amplamente com o regime capitalista do nosso País.

Historicamente trafegamos na contramão da economia internacional.

Enquanto países socialistas e comunistas como a China e União Soviética desalojam o Estado do controle econômico, abrindo espaço para a iniciativa privada, o Brasil insiste em manter estatizada a sua economia de mercado.

O Governo acumula exigências à iniciativa particular, empurrando-a para o processo de investimentos contínuos.

Entretanto, este mesmo Governo, capitalista por teoria, na prática, não cumpre o seu papel de só atuar onde não haja condição ou interesse do setor privado em se manter ativo.

Queremos lembrar mais uma vez a este Governo que a exigência do regime capitalista passa pela livre iniciativa de mercado.

E aí vai um apelo aos nobres Constituintes que aqui se encontram. Não podemos cometer o gravíssimo erro de entregar ao Estado o direito de manipular a economia de mercado, controlando, onde e quando mais lhe convier, os setores produtivos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tudo o que a Nação espera é que a ordem econômica seja estabelecida neste País. Vivemos sob um regime capitalista e não devemos, na nossa opinião, caminhar à sombra do capitalismo.

A anarquia da produção é geradora histórica de crises no capitalismo. Toda decisão que afeta a vida econômica, quando tomada em separado, por diferentes setores da produção, é geradora de crises no capitalismo.

Já vivemos crise ocasionada pelo crescimento industrial não-intencional nos anos 30; já vivemos a crise que antecedeu o crescimento intencional no período pós-guerra; vivemos a crise do início dos anos 60, que antecedeu o regime militar. Sei lá quantas crises econômicas ocorreram no período do regime autoritário. No início da transição, na nova, na novíssima e na quase veterana República prometida por Tancredo Neves.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trabalhadores e empresários estão cansados de assistir a esse filme que tem no Governo o seu ator principal.

Governo que um dia negativamente consagrou-se por querer controlar a economia, utilizando-se decretos-leis. Governo que estimulou o consumismo em 86, reduzindo os juros, e agora, em 87, aumentou os juros para evitar o consumismo.

Governo que acalentou Ministros da área econômica que forjavam números, hoje olímpicamente desmentidos, em público, por seus sucessores. O Governo está otimista demais com a situação do País.

Está havendo uma perda salarial brutal. O mercado está se encolhendo e o desemprego aumentando.

Recentemente, William Klein, Prêmio Nobel de Economia, advertiu que o Plano Bresser não melhorou os salários, não diminuiu os juros e tem tudo para não dar certo.

Longe de nós, Sr. Presidente, querer viver politicamente sob o símbolo do derrotismo. O Brasil tem tudo para dar certo. O Governo é que não age certo, com coerência.

O Governo tem que trabalhar junto com a economia, mas sem interferir, sem interceptar os princípios legais da iniciativa privada.

Poderíamos explicitar ainda mais, abrindo espaço neste discurso para as questões tributárias e trabalhistas, vetores incontestáveis da economia.

Mas vamos aqui nos deter num exemplo que consideramos dos mais dramáticos dentro da economia brasileira. De um lado a estatal e hoje multinacional a Petrobrás e, de outro, o Proálcool, resultado do inquestionável esforço da iniciativa Privada.

A Petrobrás tem-se empenhado em manter um monopólio do petróleo, política que procura manter a todo custo, prejudicando incondicionalmente o empenho irrestrito da iniciativa privada. Não se discute aqui a competência da Petrobrás para atuar em seu setor, o que se discute é a ingerência do Governo no Capital Privado.

O que se pretende é que a Petrobrás atue com mais transparência e, como empresa pública, deixe de ocultar a sua política administrativa.

É preciso, inicialmente, enfatizar o que este País já realizou com o álcool na área de combustível renovável, para se ter uma idéia da magnitude da importância deste programa.

Quando, em 1973, eclodiu a primeira crise do petróleo, a produção de óleo nacional era da ordem de 180.000 barris-dia, e esse número permaneceu constante até o ano de 1979, data da segunda crise, com o conflito Irã-Iraque, quando, e somente então, se intensificou a prospecção pela Petrobrás, que permitiu que nossa produção atingisse, hoje, cerca de 600.000 barris-dia de petróleo.

Verifica-se, portanto, o primeiro número, para cujo significado chamo a atenção desta Casa.

Da data da sua criação até o ano de 1979, a Petrobrás, mercê de todo o esforço e investimentos realizados no decorrer de 25 anos, conseguiu atingir uma produção diária de somente 180.000 barris.

Em contrapartida, o Proálcool, no curto período de 10 anos. (1976-1986), com investimentos totais da ordem de 8 bilhões de dólares, valor reduzido quando comparado com os investimentos da Petrobrás em 25 anos, realizou o feito magnífico de atingir, em álcool equivalente, a mesma produção de 180.000 barris-dia obtida pela Petrobrás.

É importante registrar que os 180.000 barris-dia em álcool estão aqui para ficar, enquanto o petróleo, por ser finito, exige a constante reposição das reservas com novas descobertas e investimentos.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO BALESTRA: – Não o permitirei, porque senão não terei tempo para falar o que quero.

Daí decorre a importância maior do álcool e o motivo do prestígio internacional do Brasil no campo energético. O álcool é renovável. A simples reposição anual de 20% de nossos canais garante a perpetuidade da produção.

No caso do petróleo, sendo necessário manter, no mínimo, uma reserva de 10 anos, para cada acréscimo de 1 barril consumido, precisamos achar e incorporar nas nossas reservas o total de 11 barris.

Utilizando o objetivo estabelecido para o petróleo no Plano de Metas, que é o acréscimo de 180.000 barris-dia na produção nacional nos próximos 4 anos, isto significa que no mesmo período deveremos crescer às nossas reservas 723 milhões de barris.

E ainda usando a coincidência dos objetivos do Plano de Metas para petróleo, com a produção atual de álcool de 180.000 barris-dia equivalentes, registramos o investimento previsto pela Petrobrás de 12,3 bilhões de dólares, ou seja, 50% superior àquele realizado em álcool para o mesmo volume.

E lembrem-se de que o álcool é definitivo, renovável e de que o petróleo começa a acabar com o início da sua extração. Se isso não bastasse, enquanto o petróleo tem seu preço instável e com tendências permanentes de aumento, pelas dificuldades crescentes de extração, o álcool apresenta custos decrescentes em função dos rendimentos agroindustriais, que apresentaram, nos 10 anos do programa, uma melhoria anual de 4%, estimando-se que essa performance deva repetir-se nos próximos anos.

O aspecto estratégico parece desnecessário citar, quando sabemos que 50% do petróleo ainda é importado e que o abastecimento, via Oriente Médio, hoje repousa na imprevisível vontade de um fanático chamado Ayatolá Komeini, o que obriga o deslocamento da esquadra americana para garantir o trânsito dos petroleiros no estreito de Ormuz. Graças ao Proálcool, dependemos cada vez menos do abastecimento externo e teremos tempo para desenvolver a tecnologia para extrair o óleo que encontramos sob 1.200 metros de coluna de água.

O SR. MALULY NETO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO BALESTRA: – Tem V. Ex.^a o aparte.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Precisava ensinar a S. Ex.^a que, talvez por ser um Parlamentar jovem, me negou o aparte quando solicitado.

O SR. MALULY NETO: – Cedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a, nobre Constituinte Roberto Freire, tem razão, mas o orador já lhe concedeu o aparte.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Parlamentar Roberto Balestra, do Partido Democrático Cristão, não vou fazer grandes referências à ligeireza com que V. Ex.^a falou sobre a União Soviética, a China e o que se passa na economia dos países socialistas, até porque essa ligeireza não é peculiar somente a V. Ex.^a, mas também ao Senador Roberto Campos e comum hoje, no Brasil. Conhece-se pouco daquela realidade, mas daqui a pouco vamos ter aqui – exatamente por não conhecermos – a restauração do capitalismo dos países socialistas ou, pelo menos, é por isso – parece – que V. Ex.^a torcem. Não vai acontecer, mas não vou discutir isso. Quero discutir uma questão que me parece importante e que o discurso de V. Ex.^a deixa claro: o Estado brasileiro – todos

os Estados – parece não ser bem entendido, ou querem que não seja bem entendido, é uma entidade diabólica. Só que esse Estado, Deputado, garante os privilégios das classes dominantes brasileiras. É um Estado democrático, hoje, por força da luta do povo, mas que foi fascista quando a classe dominante quis, para impedir exatamente a luta do povo. Estado não é um ente neutro na luta de classes, não existe aleatoriamente, fora da realidade da sociedade civil. Ao contrário, é instrumento de determinados setores e classes sociais para dominar e coagir classes espoliadas e dominadas. É evidente que nos países socialistas exatamente o poder é da classe operária. E quem disse que não? O socialismo é isso – é evidente, não vamos discuti-lo – o socialismo é o Estado sob o domínio da classe operária. Exatamente porque conheço isso, estou dizendo que aqui o Estado é instrumento de dominação da burguesia e, mais do que isso, dos grupos internacionais. Grupos internacionais a que V. Ex.^a não fez nenhuma crítica. Agora, V. Ex.^a critica a multinacional Petrobrás, o tempo todo, falando das delícias da livre iniciativa no plano do álcool. Todos sabemos que o Proálcool foi montado com, os recursos públicos, subsidiado, como, aliás, é toda a indústria açucareira, particularmente a do Nordeste. E o que é muito engraçado, todos os usineiros – não sei se aqui há algum –, homens do Nordeste, são defensores da livre iniciativa. Mas, quando passam para a livre iniciativa mesmo, para a livre concorrência, todos eles se valem do Estado, através do IAA, que lhes concede os, privilégios. Portanto, eles continuam sendo defensores da livre iniciativa, mas sustentados pelo Estado brasileiro. É o capitalismo sem risco do Brasil. Esse Estado é o instrumento exato para a manutenção dos privilégios. E agora aparece o liberalismo, essa nova roupagem do liberalismo contra o Estado. Que Estado? Da classe operária?. Dos trabalhadores? V. Ex.^a realmente são contra isso, ma o Estado ai é o garantidor de privilégios o Estado coator, o Estado, inclusive em momentos que lhe interessavam, fascista, repressor.

O SR. ROBERTO BALESTRA: – O aparte é um discurso paralelo.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – O aparte está-se alongando demais.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Nobre Constituinte Siqueira Campos, talvez esteja descontando o tempo pela falta de educação parlamentar do Constituinte Roberto Balestra e de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência apela para o nobre Constituinte Roberto Freire no sentido de que encerre o seu aparte.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Vou encerrá-lo, mas pediria ao Constituinte Siqueira Campos que se comportasse parlamentarmente. Quero apenas terminar meu aparte, dizendo que o discurso contra a Petrobrás merece uma resposta. Talvez o Constituinte Fernando Santana já a tenha dado, mas V. Ex.^a não teve a coragem de dizer isso quando foi buscar seus votos.

O SR. ROBERTO BALESTRA: – Acho que o nobre Constituinte expressou o que pensa. Eu penso e falo diferentemente.

Concedo o aparte ao Constituinte Maluly Neto.

O SR. MALULY NETO: – V. Ex.^a, com a lhança que lhe é peculiar, concede este aparte que eu, gentilmente, cedi ao nobre Constituinte Roberto Freire, para que S. Ex.^a fizesse um discurso paralelo. Entretanto, o meu aparte será simples e rápido. V. Ex.^a, pelo conteúdo do seu discurso, faz a defesa do Plano Nacional do Álcool, o que vale dizer do Proálcool, e o tratamento desleal que a Petrobrás incide sobre este programa, este sim, verdadeiramente nacionalista e brasileiro. Sou daqueles que defendem a Petrobrás. Sou defensor, sim, do monopólio estatal. No entanto, quero dizer ao nobre Constituinte Roberto Freire – e declaro aqui publicamente – que não posso concordar com aquilo que determinadas pessoas dentro da Petrobrás fazem contra os interesses nacionais. O Proálcool é, acima de tudo, a defesa de uma reserva estratégica de energia para este País. Representou o trabalho de empresários nacionais; representou, num determinado momento, como representa ainda hoje, economia de divisas; representou emprego. Socialmente, representa algo de grande significação para este País. Hoje, investem contra o Proálcool, sabe Deus com que interesses escusos, para defender meia dúzia de homens que dominam o problema energético neste País. Um dia, haveremos de saber, para poderemos denunciar. V. Ex.^a, brilhantemente, se coloca na defesa dos produtores de cana, dos trabalhadores do setor alcooleiro deste País. É preciso que acrescentemos ao seu discurso que já poderíamos ter desenvolvido o Proálcool e hoje contar com um pólo alcooleiro que poderia estar substituindo o pólo petroquímico, que depende da evasão de divisas deste País, porque depende da importação de petróleo. Sem dúvida, o Proálcool representa indável. Todo aquele que estuda o problema energético sabe que o petróleo é uma energia findável. A Petrobrás gastará cerca de 12,8 bilhões de dólares, já aprovados, na prospecção de petróleo, devendo produzir 200 mil barris de petróleo por dia. Essa mesma quantidade de barris poderia ser gerada, se aproveitados apenas 3 bilhões no Proálcool. Serão gastos neste País, daqui para a frente, mais de 9,8 bilhões de dólares. Estamos defendendo o interesse de multinacionais, quando poderíamos estar defendendo a empresa nacional, o empresário nacional, o trabalhador nacional uma energia que é nacional, que poderíamos estar exportando, carregando divisas para este País. Muito mais teria a acrescentar ao brilhante discurso de V. Ex.^a. Fico por aqui, porque o resto V. Ex.^a dirá. Aceite minha solidariedade, na certeza de que está no bom caminho. (Palmas.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO BALESTRA: – Pois não.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Constituinte Roberto Balestra, é com muita alegria que vejo V. Ex.^a brilhar nessa tribuna, defendendo os pontos de vista que expendeu durante sua campanha. Não pense o Constituinte Roberto Freire que V. Ex.^a faria como S. Ex.^a e seu partido fizeram na campanha, para depois vir a este plenário com outro tipo de mensagem. O Constituinte Roberto Freire, Líder e Vice-Presidente do PCB, está preocupado apenas com uma coisa. S. Ex.^a não está preocupada com a Petrobrás ou com a vida brasileira. Nada disso. É porque V. Ex.^a colocou o dedo na ferida, expôs as mazelas do regime nisto. Os

soviéticos já conheceram publicamente, através da voz de Gorbachev, seu fracasso na economia. Naturalmente, o Constituinte Roberto Freire ficou irritado porque tem de defender o seu líder. Não é o interesse nacional. V. Ex.^a não está atacando a Petrobrás.

O SR. ROBERTO BALESTRA: – Muito pelo contrário.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – V. Ex.^a está atacando aqueles tecnocratas que, na Petrobrás, colocam em estado de falência as produtoras de álcool, as usinas de álcool, as destilarias de álcool. Depois de assumirem os compromissos que fizeram, hoje sequer pagam em dia. Deixam de pagar o produtor de álcool nacional. Deixam, inclusive, de incentivar, financiando, mesmo com juros, com correção monetária e tudo o mais, as lavouras de cana, para que elas possam dar margem à produção de álcool. Estão lá, nos seus desmandos, desviando o dinheiro da indústria alcooleira, como fazem, para outros fins. É isso. O Governo brasileiro está tão atrelado ao Governo americano – e, de certo, deverá atrelar-se ao imperialismo russo – que não tem tempo de olhar a crise que afeta esses abnegados empresários do setor alcooleiro do País, que buscam efetivamente sair da dependência externa. É isso que não agrada ao meu Jovem e bom amigo, mas adversário duro, o Constituinte Roberto Freire, que não abre mão do direito de defender Gorbachev e o regime russo, embora haja miséria, exploração do operariado e tecnocracia. Os tecnocratas estão fazendo a infelicidade daquele povo, que não tem liberdade, nem pão, nem casa. Eles querem dar liberdade, pão e casa ao povo brasileiro. Com que autoridade farão isso? Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO BALESTRA: – Muito obrigado.

Concluo, Sr. Presidente, meu pronunciamento.

E, se pudermos, graças ao álcool, guardar no nosso subsolo cada vez maiores volumes de petróleo, estaremos criando uma caderneta de poupança que garantirá o nosso futuro.

Com a criação de pólos agroindustriais nas fronteiras agrícolas, o Proálcool fixa o homem na terra e evita aos grandes problemas gerados pela corrente migratória para os grandes centros.

E nesta hora difícil que o País enfrenta, os 600.000 empregos diretos criados na área rural garantem o sustento de mais de 3 milhões de brasileiros.

Em recente desenvolvimento, o bagaço, além de insumo energético e co-gerador de energia elétrica, transforma-se, por hidrólise, em volumoso para ração bovina que, enriquecido com proteína da fermentação e melaço, deverá revolucionar a pecuária brasileira, pois possibilitará a engorda, em confinamento, de mais de 6 milhões de cabeças de boi.

Em um País que possui o segundo rebanho mundial e apresenta o penúltimo desfrute de somente 12%, matando anualmente 9 milhões de machos e 5 milhões de matrizes, que importa carne na entressafra, que não tipifica a carcaça, a possibilidade de confinamento na seca abre novos horizontes na economia pecuária.

Escolhi o tema do Proálcool para este pronunciamento, porque, apesar dos serviços já prestados ao País, pela segurança que representa, pela economia de divisas que proporcionou e pelo seu

sentido social, hoje o Proálcool se encontra ameaçado, e os empresários privados que realizaram este milagre vêem suas empresas descapitalizadas, já não têm onde buscar o capital de giro para financiar os estoques que a mudança da comercialização de 9 para 12 meses duplicou.

As promessas de financiamento de estoque pelo Banco do Brasil estão perdidas nos meandros da burocracia e a safra prossegue a cada dia aumentando o número de empresas em estado pré-falimentar.

E para completar os golpes contra o Proálcool, que são golpes no próprio País, busca-se liquidar o programa na sua origem, pressionando a mudança da política de produção de veículos a álcool.

A Petrobrás, através de repetidas entrevistas de seus dirigentes maiores, utilizando o argumento falacioso de excedentes de gasolina, tenta reverter a produção de veículos a álcool, garantindo aquilo que parece ser o seu objetivo maior – manter a qualquer preço o volume de refino de petróleo – e o pior – inclusive importado.

E, objetivando motivar a opinião pública, a potente estatal que hoje representa um governo, dentro do próprio governo, mesmo apresentando resultados semestrais negativos, lança campanha de propaganda milionária na televisão e no rádio, incentivando o consumo de gasolina importada em detrimento do álcool – energia da nossa terra. Não nos podemos calar. (Palmas.)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Afif Domingos, para discutir o projeto.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL – SP, sem revisão do orador): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o companheiro Plínio Arruda Sampaio, do PT, pela iniciativa, aprovada pelos demais companheiros, de promover debates desta natureza, onde podemos expor com mais clareza, sobre temas específicos, as nossas posições e principalmente colocar neste Plenário os princípios que norteiam nossa linha de defesa, pois o debate nesta Assembléia Constituinte não permitiu exatamente esta exposição de princípios, levando-nos a discutir detalhes e pontos, já num trabalho todo desmembrado, através das Subcomissões, onde a linha geral do nosso pensamento não teve a oportunidade de ser exposta.

Hoje, neste Plenário, atento e participante, terei o grande prazer de trazer aos Srs. Constituintes uma declaração de princípios que, antes de assumir o meu posto nesta Assembléia, fiz publicar em jornais de São Paulo, exatamente para que todos soubessem do meu compromisso, diante do qual norteiei minha atuação neste momento histórico da Assembléia Nacional Constituinte. Permitir-me-ia, então, enunciar estes princípios, que são a linha de defesa doutrinária.

Aqui é um conjunto do ideal que defendemos. E sabemos que nesta Assembléia Constituinte lutamos por um ideal, mas temos que buscar a solução possível, e esta só podem vir através do diálogo e da negociação.

Portanto, trago aqui os princípios doutrinários, muitos dos quais significam um ideal a ser alcançado, mas com a certeza de que este ideal cederá à negociação, sempre que possível.

"COMPROMISSO COM O SOCIAL LIBERALISMO"

Assumo o compromisso de lutar para que as seguintes idéias e princípios sejam adotados na Constituição:

- que a sociedade brasileira seja organizada segundo os princípios da liberdade política e econômica, da igualdade perante a lei, da ausência de privilégios, do respeito à propriedade privada e da responsabilidade individual

- que seja organizado com base na democracia representativa no plano político, na economia de mercado, no plano econômico e na máxima descentralização do poder no plano administrativo; que os Estados não assumam as tarefas que possam ser realizadas pelos Municípios, e nem a União as que possam ser realizadas pelos Estados; que seja efetiva a autonomia municipal;

- que sejam abolidos os privilégios de qualquer natureza, concedidos tanto às empresas estatais como às privadas; que sejam abolidos os "cartórios", econômicos, os subsídios, excesso de protecionismo, o monopólio; que sejam mantidas apenas as empresas estatais que puderem viver sem privilégio e que as demais sejam privatizadas a preços de mercado ou extintas; que o que puder ser executado, pela iniciativa privada não o seja pelo Governo;

- que seja o Estado impedido de expandir sem controle os meios de pagamento, para que possamos ter uma moeda estável e confiável, compatível com a dimensão econômica do País; que sejam livres o câmbio e as transações entre moedas; que as operações de empréstimo sejam feitas diretamente entre pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras, sem a responsabilidade do Estado, para que nunca mais seja a Nação brasileira chamada a pagar uma dívida negociada e contraída por particulares entre si ou entre estes e os tecnocratas de empresas estatais;

- que o sucesso empresarial dependa da satisfação do consumidor e não dos favores do Estado; que o empresário bem-sucedido seja sempre aquele que produz algo melhor e mais barato e não aquele que produz algo pior e mais caro, e que ainda assim é bem-sucedido, graças a privilégios obtidos do Estado; que seja, em suma, restaurada a soberania do consumidor.

- que seja possibilitado aos empresários contribuir para a erradicação da pobreza no País; que seja permitido às empresas administrarem os recursos que hoje pagam ao Estado, sem o condizente retomo, para os trabalhadores em educação, saúde, alimentação, habitação e previdência; que a concessão desses benefícios sociais e a administração dos respectivos recursos sejam fiscalizadas pelo Estado e pelos próprios trabalhadores; que seja permitido aos trabalhadores escolher se preferem ter a previdência estatal, a educação e saúde públicas ousem preferirem receber esses benefícios através da empresa, representados perante ela da maneira que julgarem mais adequada;

- que seja livre a organização sindical e que os trabalhadores possam se organizar em sindicatos, inclusive por empresa, fiscalizando a gestão dos benefícios sociais; que o seguro – desemprego seja administrado pelos próprios sindicatos; que os salários sejam discutidos por aqueles que conhecem a situação específica de cada caso, podendo compreender as eventuais flutuações do desempenho econômico, tomando assim mais estável o emprego, eliminando a tola e desnecessária luta de classe entre empresários e trabalhadores, fomentada, em benefício próprio, por quem não é nem empresário nem trabalhador;

- que seja implodido o regime neofeudal implantado no País, onde o grande senhor é o Estado, com sua corte de tecnocratas, burocratas e beneficiários tendo a população brasileira como vassalo; que o sopro da liberdade de iniciativa acabe com os privilégios concedidos por esse neofeudalismo, possibilitando assim ao País atingir o nível de desenvolvimento e de riqueza que pode tranquilamente almejar;

- que embora uma parte do empresariado brasileiro tenha sido cúmplice da estatização, não se deve confundir a parte com o todo; que se defina e se divida o empresariado brasileiro entre os que comungam destas idéias, que estão dispostos a correr os riscos do mercado, e aqueles que querem viver com a proteção e os favores do Estado; entre os que querem ver implantadas no País a liberdade política e econômica e os que querem manter a sufocante, não raro corrupta e geralmente ineficiente, intervenção do Estado em nossas vidas;

- que não é admissível que empresários e trabalhadores sejam acusados de falta de patriotismo ou de insensibilidade diante dos problemas nacionais, como se estas preocupações não fossem inerentes a todos os homens de bem e fossem monopólio de alguns poucos.

- Ao assumir o compromisso de defender estas idéias e princípios do Social Liberalismo, conclamo entidades de classe, empresários, profissionais liberais, intelectuais e trabalhadores que desejam contribuir para que o Brasil seja mais próspero, mais justo e mais livre, e aderirem a este "Compromisso" e o divulgarem de todas as formas possíveis, a fim de dar suporte de opinião pública a todos aqueles que na Assembléia Constituinte e no Congresso Nacional estarão lutando para implantar no País uma verdadeira democracia política, econômica e social.

GUILHERME AFFIF DOMINGOS

Com muito prazer concederei, oportunamente os apertes que me são solicitados.

Dentro dos princípios que defendo, tenho a convicção de estar defendendo doutrinas, conceitos, e não interesses de quem quer que seja. Neste capítulo, luto e lutarei, num aspecto particular, pelo embrião da livre iniciativa, da verdadeira empresa nacional, a micro e a pequena empresa. É apelo aos nossos compatriotas no sentido de que a bandeira de municipalização das pequenas empresas saia vitoriosa desta Constituição, a fim

de que unamos as grandes vítimas de um regime de excesso de centralismo, onde, de um lado, está o Município, e, de outro, a pequena empresa; que esta tenha uma legislação do Município, que atente à sua realidade e não uma legislação que sufoque a realidade brasileira, levando esta grande maioria à clandestinidade.

Portanto, esperamos que o princípio da municipalização da microempresa, que diz respeito, à imunidade, e não à isenção, dos impostos da União e dos Estados, seja uma bandeira que dê o sopro de liberdade àqueles que almejam ser donos do próprio nariz.

Ouçõ o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Nobre Constituinte Afif Domingos, este aparte ao discurso de V. Ex.^a incide sobre duas questões que considero da maior importância no debate. A primeira diz respeito ao Estado. Temos ouvido, na Constituinte, líderes intelectuais e porta-vozes defensores da livre iniciativa e do direito de propriedade criticarem ao Estado, como se eles próprios não tivessem edificado esse Estado autoritário. E no período mais violento e repressivo desse Estado autoritário, esses mesmos representantes da livre iniciativa e do grande capital estavam caladinhos, porque naquele momento, o capitalismo no Brasil estava se reproduzindo muito bem, às custas de uma superexploração dos trabalhadores. Como nunca, a mais-valia havia acontecido na História do Brasil, no período Médici. E quanto a essa separação, essa dicotomia que V. Ex.^a faz entre a sociedade e o Estado, cabe perguntar: se o Estado é tão mau e perverso, se o Estado não representa os interesses do capital, então para que serve esse Estado, por que tanto interesse em conservá-lo? Conclamo V. Ex.^a, à discussão da organização do Estado e dos seus Poderes. Vamos eliminar os poderes de intervenção nas questões do estado de defesa, do estado de sítio, do papel das Forças Armadas, dos mecanismos de controle do Estado, principalmente esses mecanismos de controle da sociedade, no sentido da repressão política. Aí, sim, o discurso da livre iniciativa não se perderá no discurso a favor do capital, mas encontrará, isto, sim, uma ponta fundamental na crítica ao Estado autoritário e repressivo, que politicamente foi uma necessidade para a reprodução do capital. A outra questão, Deputado Afif Domingos, diz respeito à pequena empresa. V. Ex.^a, defende a micro e a pequena empresa e, ao mesmo tempo, genericamente, o direito da livre iniciativa numa economia monopolizada. E a livre iniciativa, para o grande capital representa, em primeiro lugar, para os trabalhadores a liberdade de explorar e vender sua força de trabalho, enquanto para as micro e médias empresas a livre iniciativa, nos moldes do capitalismo dependente e monopolista, representa sua liquidação. Pergunto se V. Ex.^a faz uma crítica não ao monopólio do Estado, mas aos grandes monopólios privados nacionais e estrangeiros, que representam, fundamentalmente, uma ameaça ao processo de crescimento das micro e pequenas empresas.

O SR. AFFIF DOMINGOS – Quero, respondendo à segunda parte da pergunta de V. Ex.^a, dizer que, dentro da declaração de princípios, gostaria que fossem abolidos os privilégios de qualquer natureza, concedidos tanto às empresas estatais como às empresas privadas, como também

que fosse abolido o sistema cartorial, os subsídios, o excesso de protecionismo e os monopólios. Portanto, dentro dessa declaração de princípios, tudo o que for monopólio atenta à regra de mercado que defendemos, e o papel do Estado está exatamente na busca da eliminação dos monopólios. Isso está no próprio texto constitucional, com a exceção aberta, ou seja, mantido o monopólio do petróleo, na área nuclear, exatamente porque isso é exceção e estamos aqui discutindo a regra. O monopólio é odioso, porque acaba sendo opressor e não dá opção à sociedade.

O Sr. José Genoíno: – V. Ex.^a, portanto, crítica e combate as multinacionais?

O SR. AFIF DOMINGOS: – Combato todas as formas que agridam as regras de mercado, pois, na verdade, a micro, a pequena, a média e também a grande empresas podem viver onde há o regime de mercado e, onde ele subsiste, é necessário um Poder Judiciário muito forte. Aliás, infelizmente, parece-me que, na nossa pauta de temas em discussão, meu caro e nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, faltou-nos o Poder Judiciário. Acho que quem luta...

O Sr. Plínio Arruda Sampaio: – Não por meu desejo, nobre Constituinte Afif Domingos.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Apenas estou fazendo uma observação, porque quem defende a liberdade tem de defender um Judiciário forte, sob pena de não haver equilíbrio na sociedade.

Respondi à segunda parte da pergunta. Quanto a primeira parte, eu a responderei agora. Mas, nobre Constituinte José Genoíno, peça a V. Ex.^a que a repita, por favor.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – A primeira parte da minha pergunta diz respeito aos elementos de extrema medida coercitiva do Estado.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Perfeitamente, Excelência.

O Sr. José Genoíno: – Diz respeito ao estado de defesa, ao papel dos elementos coercitivos do Estado.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Acho muito importante à colocação deste ponto, porque todos buscam marcar uma data para o início da coerção do Estado, do País, exatamente a partir da Revolução de 64. Acredito que nós, numa discussão aberta, deveremos ir um pouco mais atrás.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Ao descobrimento.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – A nossa tese é desde o descobrimento.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Deveremos reportar-nos à discussão dos desvios da Revolução de 30, de grande importância, pois a época era de Mussolini, na Itália, de Hitler, na Alemanha, de Salazar, em Portugal, de Franco, na Espanha e de Getúlio Vargas, no Brasil, esse grande brasileiro e político, mas que não devemos deixar de reconhecer ter sido fruto de um momento. Então, o sistema era fascisto-corporativista e muito influiu na formação do Estado moderno no Brasil. A Constituinte de 46 não foi tão liberal assim, pois não podia tocar numa força popular que este regime, na época, encarnava. Tanto que muitas dessas teses foram consagradas nas umas em 1950. Uma coisa é aquilo que foi válido para

uma época; outra, é discutirmos, na década de 80, o Brasil para o ano 2000. É importante analisarmos que Franco está sendo revisto profundamente por Felipe González, na Espanha. Há também uma profunda revisão de Salazar, que vai ser apressada agora com a eleição de Cavaco Silva em Portugal.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Mas V. Ex.^a quer fazer prematuramente a recuperação do período ditatorial ou também está pretendendo isso?

O SR. AFIF DOMINGOS: – Não, nobre companheiro Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Porque, na linha do seu raciocínio, terminamos aí.

O SR. AFIF DOMINGOS: – A nossa colocação é que há um revisionismo profundo em todos os países e, em seus dogmas. O nobre companheiro Roberto Freire, falando sobre a União Soviética, com muita propriedade, alertou-nos: "Cuidado naquilo que dizemos, porque parece que ela está mudando profundamente." Stalin está sendo revisto. Então, vejam V. Ex.^a que Stalin, Mussolini, Hitler, Franco e Salazar, todos são frutos de uma mesma época. E, agora, devemos ter coragem de fazer esta autocrítica, exatamente para chegarmos aos primórdios do Estado intervencionista, que é de origem fascisto-corporativista. Hoje, portanto, precisamos de coragem para, revisar essas posições, sem dogmas e com a abertura que este debate nos dá, a fim de que encontremos os novos caminhos, sem medo de absorver aquilo que deu certo mesmo em países socialistas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – V. Ex.^a Privará-me de dar um aparte ao Constituinte Afif Domingos?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Pediria, então, ao nobre orador que, após a concessão do aparte, concluisse o seu discurso.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, darei o aparte com a brevidade que tem marcado a minha disciplina nestes debates, e V. Ex.^a é testemunha disso. Nobre Constituinte Afif Domingos, primeiro, meu muito obrigado pela referência. Parece-me que V. Ex.^a é um dos poucos que entenderam o que queríamos com esta proposta. Esta Casa continua vazia. Ela prefere não discutir, mas falar nos corredores. Este debate e o discurso de V. Ex.^a são precisamente o que queríamos. Queríamos que cada um viesse aqui dizer o que pensa, a fim de que a Nação brasileira pudesse assistir de lá, optando amanhã por um lado ou por outro. Com relação a esta visão utópica que V. Ex.^a colocou, e que o Constituinte Eduardo Bonfim diz parecer, com aquele célebre poema do Rudyard Kipling, quero dizer que, se tudo que V. Ex.^a disser se cumprir de fato, estaremos no céu. Eu poderia fazer um outro discurso do mesmo jeito sem a propriedade privada, que é uma outra utopia. Portanto, estamos aqui com as nossas utopias e elas devem ser ditas dessa tribuna. É legítimo o discurso de V. Ex.^a porque marca rumos maiores. Mas V. Ex.^a também afirmou aqui que veio para trabalhar no Congresso

como um homem de negociação e de diálogo. V. Ex.^a afirmou categoricamente ao Constituinte José Genoíno que é contra todo e qualquer tipo de monopólio. Pergunto: V. Ex.^a é também contra o monopólio da terra? Os 5% maiores proprietários deste País controlam 70% da nossa terra agrícola. Como V. Ex.^a se manifestou no princípio, contrário ao monopólio, gostaria de fazer-lhe uma pergunta muito concreta pelo prestígio que tem não aqui nesta Casa, onde a sua bancada é até pequena, mas no País e no meu Estado, onde a palavra de V. Ex.^a é respeitada e seguida. Portanto, um comprometimento seu aqui tem, para todos aqueles que querem avançar com pragmatismo e sem ideologismo, uma importância enorme. V. Ex.^a está disposto a apoiar este monstrego que saiu da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, ou está disposto a avançar, com outras pessoas, para que tenhamos um texto sobre reforma agrária que nos permita eliminar, pelo menos em 5 anos, esta estatística de 5% detendo 70% das terras? É a pergunta que queria fazer a V. Ex.^a

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Lamentavelmente, informo que o tempo do orador já foi ultrapassado em 5 minutos.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, usarei apenas 30 segundos. Nobre Constituinte Afif Domingos, na revisão de filósofos e políticos importantes, V. Ex.^a reviveu Adam Smith, com a sua mão invisível, na sua proposta. Gostaria de saber qual é a posição de V. Ex.^a em relação aos mecanismos de defesa dos trabalhadores construídos historicamente, em particular o direito de greve, a redução da Jornada de trabalho e a estabilidade.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Gostaria de dizer ao Constituinte Luiz Salomão que amanhã estarei inscrito, pelo meu partido, para falar sobre os direitos dos trabalhadores. Permita-me, então, responder-lhe amanhã, com mais tempo e mais profundidade.

Respondendo ao nobre companheiro Plínio Arruda Sampaio, afirmo que a nossa posição é muito clara: não estamos aqui para defender proprietários. Estamos aqui para defender produtores. Também de nada adianta uma reforma agrária como um fim. Ela tem que ser um meio para que se atinja um fim, e esse fim é o uso adequado da terra para a produção, a fim de que possamos sair dessa situação vergonhosa de um País com essa riqueza e apresentar um número de subnutridos e famintos tão alto. Este é o nosso compromisso. E dentro classe nosso compromisso, ilustre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, também não abrimos mão do princípio de que o julgamento do mau uso desta terra não seja pela ação de um Executivo sem a audiência do Judiciário, o Poder no qual acredito. Portanto, dentro desses princípios, colocamos a reforma agrária como um meio; um mecanismo, para que possamos atingir o fim, que é a produção. Precisamos de um plano agrícola que efetivamente nos leve rumo à soberania da produção agrícola, para alimentarmos o nosso povo. E esse o nosso compromisso, seja com quem for. Temos de encontrar um caminho. Sabemos que os trabalhos das primeiras etapas foram calçados por oposições de negociação

muitas vezes radicais de todos os lados. São técnicas de negociação. Mas também tenho a certeza de que, se não houver o diálogo neste instante, se não houver o bom senso, o consenso, na maioria das causas, vamos deixar que o Plenário, democraticamente, resolva sobre aquilo em que houver colidência de opiniões. Isso é democracia. Mas o de que precisamos, nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, é fazer transparecer à sociedade que nós, políticos, somos competentes e responsáveis para equacionar os principais problemas do País. Temos que dar essa demonstração a toda a Nação. Se não o fizermos neste momento, escrevendo um texto constitucional que represente o desejo da maioria, que seja negociado, que busque o bom senso e o consenso, correremos o risco de passar à sociedade o certificado de incompetência, que só servirá àqueles que estão apostando no retrocesso da nossa transição. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Francisco Dornelles, para discutir o projeto.

O SR. FRANCISCO DORNELLES – (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Srs. Constituintes, é uma grande honra para mim ter sido indicado pelo Partido da Frente Liberal para falar na sessão desta noite sobre os princípios que devem nortear a ordem econômica na nova Constituinte.

Desejo, em primeiro lugar, apresentar a minha posição sobre a elaboração de um texto constitucional.

Entendo que a Constituição não deve ser a expressão dos ideais de um grupo, de um partido, de uma classe, de uma região ou de um setor da sociedade, nem deve ser também a expressão de uma maioria ocasional, que eventualmente venha a dominar a Assembléia Nacional Constituinte, no momento da elaboração do texto da Lei Maior.

A Constituição, para tornar-se legitimamente democrática, deve ser aceitável espontaneamente, de dentro para fora, pelo maior número possível dos cidadãos e dos segmentos que formam a comunidade nacional. Em síntese, a Constituição legítima deve ser a carta de todos os brasileiros, independentemente de partido, classe, região ou setor.

A legitimidade exige a negociação de um amplo consenso nacional, entre todos os setores em que se divide a comunidade, por intermédio das forças políticas partidárias que os representam.

Caso a Constituição fracasse na obtenção desse consenso, ela já nascerá contestada, carente de legitimidade, e, portanto, sem conseguir comandar a aceitabilidade espontânea de largas camadas da sociedade. Essa situação enfraquece extremamente a democracia, que, não podendo assentar sua autoridade na coerção, depende, como nenhum outro regime, da aceitação livre e espontânea dos governados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no consenso nenhuma das partes renuncia às suas convicções, às suas crenças ou às suas posições, nem com elas transige. Pelo contrário, o consenso parte justamente do reconhecimento da existência de divergências irreconciliáveis entre partes que precisam conviver pacificamente numa mesma sociedade, que é a de todos. O consenso consiste

na busca de pontos comuns que possamos descobrir e construir acima das divergências e do dissenso, visando o estabelecimento das regras do jogo político que permitam a convivência pacífica entre os grupos opostos que lutam pelo poder.

A democracia combina dialeticamente duas faces aparentemente contraditórias. Na sua face visível – aquela que transparece da política de todos os dias, que fazemos nesta Casa e fora dela – a democracia é dissenso, ou seja, luta, conflito e competição em torno do poder na sociedade, expressando-se principalmente nas disputas eleitorais entre candidatos, programas e ideologias. Mas, na democracia, a luta, o conflito e a competição, o dissenso, enfim, não degenera em violência e opressão, porque a democracia possui uma segunda face, invisível a olhos superficiais, a do **consenso** em torno das regras e dos valores mínimos que regulam e orientam o dissenso político no rumo da concórdia e do progresso. Sem a concordância praticamente unânime em torno de regras que disciplinem a luta política, transformando-a, desta forma, em jogo político, a dissenso social degeneraria pela violência, na opressão, no autoritarismo e até, no totalitarismo.

O binômio dissenso-consenso nos permite penetrar na essência da Constituição do Estado democrático contemporâneo: ela é o documento que, além de institucionalizar o poder, contém as regras do jogo político democrático e aqueles valores mínimos sem os quais essas regras poderiam ser distorcidas e deturpadas. Os valores mínimos da democracia, a que nos referimos, são os direitos fundamentais da pessoa humana diante do Estado e a autonomia de todas as sociedades menores e entidades que compõem a sociedade civil, frente aos poderes públicos.

A política de todos os dias, nesta Casa, nos palácios, nas ruas e nos palanques, é o terreno do dissenso, nas suas múltiplas formas de luta e de competição. O consenso, o acordo básico que vai permitir a existência mesma da luta, da competição, e portanto, da própria democracia, tem o seu lugar próprio naquele instrumento jurídico que deve ser o primeiro símbolo da unidade a Constituição.

Esses princípios nos ajudam a afastar alguns equívocos. O primeiro deles é o que enxerga na Constituição o documento hábil para a solução final e definitiva de todas as nossas divergências dentro da ordem social. Essa não é, Sr. Presidente, cumpre dizê-lo, uma visão democrática da política, pois a democracia, por fixar as regras do jogo, não se compadece com a definição antecipada e compulsória, para todo o futuro, dos resultados do jogo político.

Se uma Constituição predeterminar em seu texto por escassa maioria, respostas às controvérsias econômicas e sociais em torno das quais se trava a disputa política de todos os dias, ela estará simplesmente eliminando a própria competição democrática, impedindo a possibilidade de alternância das ideologias no poder, bloqueando a evolução das idéias na sociedade e cassando do eleitorado o direito de mudar de opinião frente aos grandes problemas do País. A Constituição não pode ser concebida como sucedâneo da política. A Constituição não é o ponto final da política, mas o seu ponto de partida, ao proporcionar as regras e os valores que viabilizarão o desenvol-

vimento normal e adequado da política democrática, com suas alternativas, através do tempo.

Sob outro ângulo, a Constituição democrática não deve ser concebida como uma construção definida e acabada da ordem política, econômica e social. Na democracia, a Constituição funciona como o alicerce das regras mínimas, a partir das quais os políticos, em eleições sucessivas e junto com o povo, vão construindo e reconstruindo a sociedade, a cada mandato, a cada década e a cada geração.

Compreende-se, assim, que a Constituição verdadeiramente democrática não deve ser de esquerda, nem de direita. Não lhe cabe definir-se como conservadora, nem como progressista. A Constituição democrática tem de ser a cristalização do consenso de toda a comunidade, na definição das regras e dos valores que hão de permitir a evolução política, a administração pacífica dos conflitos e o progresso do País, respeitando os direitos fundamentais da pessoa humana e a autonomia da sociedade civil.

Reconhecemos ser difícil construir este consenso em uma sociedade tão divergente como a nossa. Entretanto, devemos procurá-lo, sob pena de não alcançarmos a democracia que todos queremos. Os processos constituintes europeus posteriores à Segunda Guerra Mundial, com destaque especial ao processo ocorrido na Espanha, avançaram por meio de um consenso nacional. Em todos eles, os partidos das mais variadas ideologias sentaram-se à mesa e construíram, mediante um pacto político, o consenso básico de que nasceu a Constituição. Temos, no Brasil de hoje, tudo para realizar esse projeto democrático amplo e generoso. Na sua última entrevista à imprensa, o Presidente Tancredo Neves, respondendo a uma pergunta, afirmou que sua candidatura havia unido o povo brasileiro, "do índio ao cardeal". É dentro desse espírito de união que devemos elaborar juntos, para o País, uma Lei Magna democrática e duradoura.

No que tange especificamente à ordem econômica, o Partido da Frente Liberal enfatiza, entre outros, os seguintes objetivos e postulados:

1º) o crescimento do País, centrado na pessoa humana e objetivando maiores oportunidades de emprego e de acesso à propriedade, melhor remuneração da força de trabalho, e mais justiça social;

2º) a consolidação da economia de mercado, favorecendo a criatividade dos indivíduos e das empresas, e coibindo todas as formas de abuso do poder econômico;

3º) a eliminação das desigualdades sociais e regionais de renda;

4º) a preferência pela iniciativa das pessoas, individual ou de forma associada, cumprindo ao Estado, subsidiariamente, a orientação, o estímulo e a fiscalização do setor privado;

5º) a desconcentração do poder e a descentralização do processo decisório, limitando a interferência do Governo na vida do cidadão, das empresas e das entidades civis;

6º) a redefinição do papel do Estado como agente do desenvolvimento econômico, abrindo-se aos cidadãos e às empresas privadas nacionais ampla participação no processo gradual e seguro de desestatização;

7º) o estímulo às empresas privadas, especialmente às micro, pequenas e médias empresas, para que possam desempenhar sua função de criar emprego e propiciar um desenvolvimento socialmente mais justo;

8º) uma política agrária que promova o uso da terra e dos recursos naturais, prioritariamente, para a produção de alimentos, mediante instrumentos adequados, inclusive financiamentos e preços mínimos realistas, com ênfase aos pequenos produtores e cooperativas;

9º) Condições para a execução da reforma agrária que, a um só tempo dê utilização social às propriedades improdutivas e amplie as possibilidades da fixação do homem no campo, melhorando as condições de vida dos que trabalham a terra;

10º) a implantação do seguro-desemprego; garantia do direito de greve e de autonomia e liberdade dos sindicatos; participação dos trabalhadores na gestão e nos lucros das empresas;

11º) a promoção da reforma urbana, visando à melhoria da qualidade de vida, principalmente nas regiões metropolitanas, regulando o uso do solo com a prevalência do bem comum;

12º) o estabelecimento de uma política de valorização das cidades de médio e pequeno porte, em escala nacional, para viabilizar o processo de descentralização e interiorização do desenvolvimento;

13º) a prioridade ao desenvolvimento industrial descentralizado, com a presença preponderante da empresa nacional, sob forma de sociedade aberta.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esses os pontos que o Partido da Frente Liberal prioriza na ordem econômica. Estamos convencidos de que representam, na linha da evolução do pensamento liberal, enriquecida com os ensinamentos da doutrina social, o caminho para o desenvolvimento do Brasil, capaz de conciliar a liberdade com a justiça. Acreditamos, mais, que este caminho que apontamos à sociedade brasileira é o que melhor responde à vocação histórica de integração de povos e raças.

Entretanto, coerentes com a proposta de um amplo e generoso consenso nacional, que reafirmamos nesta hora, não vimos reivindicar que a futura Constituição seja moldada segundo o nosso programa partidário. Apelamos para os Líderes e os Constituintes dos demais partidos para que se deixem tomar por este mesmo espírito.

O consenso, na ordem econômica e social, é factível. Se soubermos nos concentrar em torno dos princípios elementares, escapando das armadilhas do casuismo imediatista, teremos dado outro passo importante para o entendimento. Substancialmente, pensamos que o acordo é possível se afirmarmos os dois pólos em torno dos quais se estrutura toda a ordem econômica e social. De um lado, a iniciativa livre e criadora das pessoas e das sociedades menores, no desempenho das atividades econômicas e sociais; de outro, a intervenção do Estado nesse campo, sempre que o bem comum exigir.

Postos os princípios desta forma, a questão das relações entre poder público e iniciativa privada, mormente no relativo à extensão da área de liberdade e à extensão do domínio de ação do Estado, passam a depender da definição concreta do bem comum. E como, na democracia, cabe ao povo,

e estritamente ao eleitorado essa definição concreta do bem comum, está-se reservando ao titular da soberania, nas eleições e na alternância dos governos, a fixação dos limites entre o setor público e o setor privado.

Como se vê, mais uma vez, na lógica do regime democrático, incumbe ao eleitorado, no desdobramento da política de todos os dias, ir tomando as decisões fundamentais, por intermédio da sua opção pelos partidos e seus programas.

Imensa é a nossa responsabilidade. A Constituição contemporânea é cada vez mais um pacto, o pacto político fundamental. E pacto político não se impõe: nem pela força, nem pela vontade de uma maioria sobre as minorias. Pacto político, como qualquer pacto, se negocia, e todos acordam, sem exclusão de qualquer das partes envolvidas. A comunidade brasileira, hoje, está à altura desse desafio. Cabe a nós corresponder a essas aspirações e promover a institucionalização definitiva da democracia em nosso País. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Tem a palavra o Sr. Virgildásio de Senna para discutir o projeto.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA

(PMDB — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o sistema econômico capitalista, sobre o qual irá vigorar a Constituição que estamos elaborando, como todos os outros sistemas, fundamenta-se no trabalho como fonte efetiva e única eficaz na criação da riqueza. Sobre tal sistema, a propriedade privada dos meios de produção ou, mais genericamente, a propriedade dos recursos econômicos é peça central. O regime da propriedade, ou seja, as relações jurídicas que definem a posse, o domínio e o uso desses bens é, pois, como todos sabemos, elemento medular infra-estrutural a comandar as demais relações. Na relação constitucional assume significação transcendente a visão histórica que cerca este instituto: o instituto da propriedade privada. Aqueles que, como nós, vêem a história como um processo de mudança contínua, têm o dever de buscar instituir mecanismos que facilitem tais mudanças ou, ao menos, impedir que a marcha inexorável destas se realizem por meios violentos. Ao contrário, os que pensam as instituições humanas de forma estática e o direito de propriedade vinculado a um conjunto rígido de regras, querem transferir esta visão ao novo contrato social, estabelecendo dispositivos que tornem imutáveis as relações e sistemas de propriedade. Simplificadamente, diríamos que a Assembléia Nacional Constituinte tem alguns congressistas com visão de fotógrafos e outros com visão de cineastas. A visão estática e a visão dinâmica da vida e das relações humanas. O grande problema nessas duas posições é que uma delas ajusta-se mais à realidade da vida. Na idade moderna, quando se começa a racionalizar as relações na sociedade, é o pacto. E o pacto social passou a ser elemento imprescindível à boa ordem das relações humanas. Voltaram-se os pensadores, os formuladores de teorias políticas a investigar, a perquirir os fundamentos da propriedade. A interpretação de Locke, de que a garantia da propriedade é a finalidade das instituições políticas, porquanto o homem é fundamentalmente um animal proprietário, em virtude de oferecer à propriedade a segurança intrinsecamente vinculada ao con-

ceito de propriedade, segurança que na sua visão era um embasamento buscado no contrato social, choca-se com a visão rousseauiana do homem social e de uma sociedade com a anterioridade à propriedade. Todavia, o que nos parece fundamental, e tem sido a técnica nas sociedades modernas, é que o direito de propriedade se compadeça com o princípio fundamental da sociedade democrática, ou seja, o princípio da isonomia, o princípio de igualdade de todos perante a lei. E é com fundamento nessa regra de ouro que as sociedades modernas, contrariando a visão lockeana, vêm opondo embargos ao direito e posse ilimitada de bens.

Simmel, em trabalho de ampla significação teórica, destacava que a função da propriedade privada, criadora da desigualdade crescente, precisava ser contida. E Weber mostrava a propriedade privada com uma relação fechada, na medida em que garante certas vantagens a quem nela está incluído e nega essas vantagens aos demais.

Não é, portanto, sob o fundamento da análise teórica do direito de propriedade — a visão propriamente marxista — não é com fundamentos na origem da propriedade e da família que formulamos o pensamento que pretendemos introduzir na elaboração do anteprojeto relativo aos princípios gerais da ordem econômica, propriedade que, todavia, não pode ser considerada nos termos aqui enunciados, de forma anódina, incolor pela expressão respeitável por todos os títulos do orador que me antecedeu, falando em nome do PFL. A Assembléia Nacional Constituinte tem que enfrentar questões concretas, no que diz respeito ao sistema de propriedade. Essas questões são substantivas e não podem, de modo algum, se colocadas em termos principistas, em termos de princípios de uma literatura e de uma visão do século VIII, que nada tem a ver com a realidade brasileira, com a realidade que enfrentamos agora. O direito à propriedade, de forma ilimitada quebra essencialmente o princípio da isonomia fundamental na ordem democrática, e impede a igualdade essencial. Aquilo que se pretende defender — e vimos aqui defendendo de forma requerida — como o direito da livre iniciativa, é o reconhecimento de uma desigualdade essencial, porque assinala a livre condição de acesso ao mercado. Não há condições preexistentes requerido para acesso a esse mercado. Sem essas condições significaria dividir o mundo em duas categorias, a dos tolos e a dos sabidos. Todo engenheiro que não tivesse utilizado a livre iniciativa para montar sua própria empresa, para desenvolver as suas capacidades imanentes à sua inteligência seria um profissional de segunda classe, porque deixaria de estar utilizando o princípio constitucional consagrado da livre iniciativa para tornar-se empregado de uma empresa, de uma companhia vendendo sua capacidade, sua inteligência e sua força de trabalho.

Queremos assinalar, com isto, que o princípio da livre iniciativa tem implícito um pré-requisito que quebra a lei da isonomia, porquanto exige previamente condições de acesso ao mercado em qualquer profissão liberal, o que a torna, certo modo, uma falácia. O direito de propriedade ilimitada, como nos mostrou teoricamente Weber, cria vantagens para quem a possui e aumenta gradativamente as desvantagens para quem **ilegível** possui. Evidentemente, temos plena consciê-

cia de que a Constituição que estamos elaborando vai vigorar, segundo o sistema capitalista, o modo de produção capitalista. Por conseguinte, tem de respeitar o direito da propriedade. Mas a sociedade, tendo a regra de ouro da isonomia fundamental, procura, busca encontrar os caminhos para reduzir esta desigualdade, através dela, que se faça a intervenção do Estado no domínio econômico, na ordem econômica, de maneira a não estabelecer privilégios, mas a conceder meios e modos para que o princípio fundamental da ordem democrática, da igualdade essencial possa, mesmo que de modo precário, ser cumprido e atendido. A propriedade, então – inicialmente falando de propriedade territorial – que era um bem essencialmente do rei, **all lands are King's lands**, era o princípio fundamental da ordem feudal: todas as terras são terras do rei. E o rei as concedia em uso, mas a terra era um bem criado sem capacidade de expansão. Como defender a terra e a livre empresa na capacidade de ser ilimitadamente proprietária de um bem criado, de um bem em expansão? A livre empresa, dentro do processo democrático e da capacidade criativa do homem, há que se voltar para sua inventividade, para sua capacidade de aumentar a produtividade e descobrir meios e modos de aumentar a produção por unidade de área e não conceder indefinidamente a capacidade de expandir a área a que cada um tem direito a acesso. É preciso que a Assembléia Nacional Constituinte, ao buscar limitar, mesmo que não o faça em termos definitivamente quantitativos neste instante, estabeleça o princípio de que a propriedade rural, o direito de possuir terra, tem um limite quantitativo. E isto permite a segunda condição humana, da inteligência, da criatividade, da capacidade de fazer melhorar sempre a produção, em detrimento de se permitir a expansão.

Não sei como nesta Casa os membros do PFL, que teoricamente se colocam em posições ditas liberais, defendem posições contrárias a essa, ou seja, defendem que a sociedade tem de ser a reguladora das relações entre os homens, mas não aceitam que a sociedade, ao tempo em que o fenômeno econômico ocorrer, decida qual o agente econômico que vai exercer a atividade. Por que ossificar a Constituição e impedir que a sociedade a cada instante decida se o agente econômico que vai exercer a atividade produtiva é o Estado, através de suas empresas, como agente econômico produtivo, a empresa nacional, a empresa estrangeira, aquela que a sociedade, na emergência do problema, através da sua representação, achar necessária e capaz para o enfrentamento da questão? Todos os que aqui estão se recordam do pensamento de Toynbee, de que a sorte dos povos está diretamente ligada à sua capacidade de responder corretamente aos desafios que a História lhes coloca.

Nós, na Assembléia Nacional Constituinte, num País que é a oitava economia industrial do mundo, com uma renda média que, comparada à de outros povos, não encontra paralelo na degradação humana da fome, da doença e do desamparo a que quarenta milhões de nossos concidadãos estão submetidos, temos de responder a esse desafio histórico se quisermos continuar como Nação. Há os que defendem desta tribuna que a sociedade continue pagando carissimamente subsídios à indústria alcooleira do País, para que ela permaneça como proprietária da unidade

agroindustrial, numa operação que representa o mais grave e mais crescente subsídio que jamais o País pagou, e paga diariamente, a cada quilômetro rodado neste País. A indústria alcooleira está recebendo uma contribuição da sociedade brasileira para continuar funcionando. São estas mesmas pessoas que, desta tribuna, se levantam contra a intromissão do Estado na ordem econômica; são estas mesmas pessoas que defendem a livre empresa, a não intromissão do Estado na ordem econômica, que perpetuam insuportável subsídio, diariamente pagos pela sociedade, milhões de vezes.

Ora, senhores a Assembléia Nacional Constituinte não se pode reunir para discutir princípios gerais, fórmulas abstratas. A Nação precisa e tem de enfrentar o concreto; a Nação não pode dizer, através da sua Assembléia Nacional Constituinte, que é favorável a uma reforma agrária em tese; que é contra a intervenção do Estado em tese, pois a cada instante, a cada passo, a cada momento nega, na prática, o que diz no discurso. É isso que assistimos hoje. Sou daqueles que sabem distinguir o argumento do argumentador. O velho Rui nos dizia ter ensinado com a doutrina e com o exemplo – mais com o exemplo do que a doutrina – que não é possível usar esta tribuna para pregar a não-intervenção do Estado na ordem econômica e a liberdade de mercado, quando se é titular de direito cartorial, sobre atividade econômica no País, presa a patentes que não estão ao alcance dos demais brasileiros.

Não estamos nesta Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, para ouvir passivamente satanás pregando quaresma e querendo converter o gentio. É preciso um mínimo de unidade entre o argumento e o argumentador. É preciso que haja um pouco de seriedade em tudo isso.

A ordem econômica que o Brasil está institucionalizando é aquela de um capitalismo tardio, de um capitalismo que chegou bastante atrasado, à revolução industrial, e que não pode prescindir da presença do Estado como agente econômico. Seria falsear a verdade, falsear a realidade, mentir à nossa História. Basta olhá-la, Sr. Presidente, nos últimos 50 anos, basta olhar a história econômica do Brasil sob o regime da Constituição de 1891, em que o Estado era o grande ausente, basta verificá-la a partir da Constituição de 1946, quando a presença do Estado, forjando os instrumentos necessários ao desenvolvimento, criou institutos como o BNDES, para realizar aquilo que a Nação ou que a burguesia nacional não puderam realizar, que foi a acumulação primitiva. Teve que fazê-lo pela acumulação do Estado. E hoje, cada vez mais exigida, e cada vez mais negada desta tribuna, estamos assistindo, neste instante, instituições governamentais montando uma aciaria, em que o capital próprio é 7,5% de todos os investimentos, enquanto os recursos públicos, semipúblicos ou com garantidas do Estado representam mais de 90%. E é aqui desta tribuna, Sr. Presidente – e não condeno que o Estado ajude, propicie o espírito empreendedor, a capacidade de realizar as coisas de que a Nação precisa – que vejo, com profunda indignação, a mistificação, a mentira que o bom-mocismo que, de um lado, sangra as burras do Estado, vem desrespeitosamente negar.

Muito obrigado. (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Virgildásio de Senna o Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Haroldo Lima, para discutir o projeto.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Título VIII do atual Projeto de Constituição, "Da Ordem Econômica e Financeira", é dos mais retrógrados constantes do projeto em discussão. O Capítulo II, que aborda a questão da reforma agrária, já foi discutido aqui: é eminentemente antidemocrático, empecilho aberto à democratização da propriedade da terra no País. O Capítulo I, que define os princípios gerais da atividade econômica, é radicalmente entreguista, sério obstáculo à afirmação da nacionalidade brasileira, escrito sem qualquer sentimento patriótico.

É preciso que se diga, de pronto, que os postulados básicos deste bloco de idéias reacionárias é resultado de uma vitória conseguida nas primeiras etapas de elaboração do Projeto de Constituição por parlamentares que seguiram a orientação do Senador Roberto Campos, histórico defensor, no Brasil, dos interesses do capital estrangeiro, e significou também a derrota de concepções progressistas, que tiveram vida efêmera nos relatórios dos Constituintes Virgildásio de Senna e Severo Gomes. É preciso que reafirme, de logo, que em toda a história da República nenhuma Constituição se lançou de maneira tão aberta contra os interesses nacionais quanto este projeto o faz. Caso aprovado, o texto em causa promoverá a transformação do Brasil numa grande zona livre internacionalizada.

Os princípios gerais sobre a ordem econômica definidos no Projeto de Constituição se inserem nesse contexto vivido hoje por nosso País, em que a burguesia brasileira e o Governo Federal capitulam vergonhosamente frente ao capital estrangeiro, no mesmo momento em que este avança furioso para derrubar as trincheiras que defendem a nacionalidade do Brasil.

A tática geral que predominou na elaboração dos ditos princípios gerais, que na verdade são princípios gerais do entreguismo, foi a de investir em toda a linha contra o papel do Estado na economia e desfigurar a concepção da empresa nacional.

O nosso País chegou a ser a 8ª economia do mundo. O seu parque energético industrial e de comunicações foi, no fundamental, erguido sobre os alicerces das estatais brasileiras. A Petrobrás e a Siderúrgica Nacional, por exemplo, são marcas fundamentais da luta dos nacionalistas brasileiros e são também pontos de virada na construção da economia brasileira. A 8ª economia do mundo existe, basicamente, por causa da Petrobrás, da Eletrobrás, da Vale do Rio Doce, de Volta Redonda, da Siderbrás e das mais recentes. Telebrás, Tucuruí, Furnas etc. Pois é neste País, que através de estatais tem conseguido defender certas riquezas nacionais da unha do homem estrangeiro, que o projeto atual da Constituição trata a intervenção do Estado na economia como se fosse um inimigo a ser demolido.

A "intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio – diz o projeto – só serão permitidos quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei." Como se percebe, um monopólio, como, por exemplo, o da Petrobrás, aqui, não é assegurado. Pelo contrário, ele "só será permitido", em caso relevante, de segurança nacional a ser definido em lei. E esse mesmo monopólio, e qualquer outro, pelo § 1º, art. 303, deixarão de existir – "cessarão", como diz o projeto, "assim que desaparecerem as razões que as determinaram".

Essa idéia impatriótica se relaciona com toda essa campanha que hoje a direita faz contra as estatais. O plano é desmoralizar as estatais, do ponto de vista administrativo, econômico e de desempenho produtivo. Desmoralizada, funcionando com prejuízo, a estatal é posta à venda. As multinacionais aí se apresentam, geralmente associadas a algum testa-de-ferro, e a estatal, então, é vendida. Depois, com verbas governamentais, ela é recuperada, passa a produzir grandes lucros, a privatização é feita e a desnacionalização também.

Na Bahia, agora, está em processo de desorganização a Usina Siderúrgica da Bahia – Usiba, a Caraliba Metais e a Siderúrgica da Bahia Brasileira – a Sibra. Até a Petrobrás está sendo tão prejudicada em seu desempenho que, recentemente, chegou a ser interpelada pelo Tribunal de Contas da União, em função de não ter podido cumprir obrigações que, em toda sua história, sempre foram cumpridas. Ainda há pouco a questão da estatização foi por diversas vezes aqui ventilada. Oradores, como o Constituinte Virgildásio de Senna, que me precederam na tribuna, fizeram dela uma apreciação lúcida e oportuna; outros se levantaram para atacá-la como se a estatização fosse alguma coisa idêntica à socialização. Imaginem eles que quando um marxista defende a estatização está defendendo a socialização. Não percebem exatamente o que é a estatização de alguma empresa. Resta saber quem tem a propriedade do Estado. A estatização, em um regime capitalista, nada tem a ver com a socialização de empresa num regime socialista.

Assim é que estão arrebatando com diversas estatais no Brasil. E a Petrobrás, repito, está sendo tão prejudicada em seu desempenho que foi interpelada pelo Tribunal de Contas da União, recentemente, por não poder cumprir obrigações que sempre cumpriu.

O conceito de empresa nacional é outro ponto que flagra o pensamento entreguista predominante neste capítulo do Projeto de Constituição. Pela proposta em discussão, qualquer empresa estrangeira como a Volkswagen, a Ford, a Shell, a IBM, poderão tomar, facilmente, as providências necessárias para serem consideradas empresas nacionais.

O golpe é mortal contra nossos interesses pela nacionalidade, porque essas empresas estrangeiras, maquiadas de nacionais, passarão a ter direito, por exemplo, segundo o art. 307 do anteprojeto, "à lavra de jazidas minerais em faixas de fronteira", o que hoje é impedido ou dificultado até para brasileiros.

É conveniente salientar que essa ameaça despudorada às riquezas de nosso subsolo pretende constitucionalizar um entreguismo desenfreado,

que já está sendo praticado. Hoje, só de concessões para exploração de jazidas minerais, o Governo Federal entregou a empresas estrangeiras uma área que é igual à dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e São Paulo, juntos.

As empresas estrangeiras sempre avançaram sobre as reservas de minerais nobres ou estratégicos no Brasil, para sua exportação **in natura**, deixando de agregar aqui o seu processamento, ou simplesmente para praticar aquilo que se chama **sentar na mina**, ou seja, obter a concessão para manter reservas estratégicas, que serão exploradas quando for do interesse dos grandes grupos estrangeiros. Os números, nesse aspecto, são mais do que claros. Da enorme área hoje em mãos de concessionários, apenas 1% é de concessão de lavra. Os demais 99% estão na forma de "autorização de pesquisa", ou de "pedidos de pesquisa", sem exploração imediata, portanto.

O que o PC do B propõe, para preservar nossas riquezas, dando a esse manancial o uso que melhor convier aos brasileiros, é que toda e qualquer concessão de exploração de reservas fique destinada exclusivamente a brasileiros. Na parte relativa à conceitualização de empresa nacional, será necessário que a Constituição defina que empresa nacional é aquela que aqui mantém o completo controle de um capital, de seu processo tecnológico e que seja de brasileiros.

O projeto não assegura reserva de mercado para nenhum ramo da economia, neste capítulo pelo menos, porque, em outros, há melhores colocações a respeito. Estabelece a possibilidade de proteção temporária para situações a serem definidas em lei. Ora, especialmente na época do capital monopolista, tão bem analisado por Lenin no seu livro "Etapa Superior de Desenvolvimento no Capitalismo", não é possível o desenvolvimento de certos ramos econômicos, principalmente em países dependentes, senão à base da proteção estatal a esses ramos da economia. A indústria de informática, mesmo nos Estados Unidos, desenvolveu-se porque tinha proteção para isso, inclusive reserva de mercado. Na área de química fina e biotecnologia, o Brasil é extremamente dependente do imperialismo. O mercado da indústria farmacêutica atualmente é o segundo maior do mundo e 80% é dominado pelas transnacionais. A reserva de mercado para a informática, a química fina, a biotecnologia, a mecânica de precisão e outros ramos da moderna produção é uma necessidade da verdadeira independência nacional.

Também não tem qualquer cabimento que o Projeto de Constituição, nas Disposições Transitórias, não tome conhecimento, não diga uma só palavra sobre o problema econômico-financeiro principal de nosso País no momento, a dívida externa.

A dívida externa é, seguramente, a questão de fundo dos problemas que nosso País hoje enfrenta.

Com uma dívida de 115 bilhões de dólares, desembolsando mais de um bilhão de dólares mensais nos pagamentos de juros e taxas, não há país que consiga se desenvolver. E o pior é que ninguém consegue explicar onde foi aplicado esse dinheiro todo e por que tomamos essa quantia emprestada.

Mais grave ainda é o fato de que nós já pagamos essa dívida mais de uma vez. Nós e os demais

países devedores. De 1979 a 1985, a América Latina pagou 209 bilhões de dólares, só em juros sobre sua dívida externa. Nesse mesmo período, o total devido por esses países simplesmente duplicou, chegando a 368 bilhões de dólares, ou seja, o FMI e os bancos estrangeiros funcionam num sistema bastante pior do que o utilizado aqui no Brasil pelo BNH!

É urgente que o Brasil adote uma posição firme a respeito dessa questão, a começar pela proibição da conversão de qualquer dívida em capital de risco. Essa conversão, proposta pelos entreguistas e apoiada pelos banqueiros internacionais, apenas favoreceria a desnacionalização da nossa economia. Com apenas 10 bilhões de dólares seria possível adquirir o controle das cinquenta maiores empresas brasileiras, inclusive as estatais.

A nova Constituição deve conter, em suas Disposições Transitórias, a suspensão completa do pagamento da dívida, juros e taxas. Deve, também, estabelecer a realização de completa auditoria, por conta do Congresso Nacional, para saber o que devemos, a quem devemos, por quê devemos, quem se beneficiou desse endividamento, tudo, enfim. Depois de concluída essa auditoria, saberemos se resta alguma quantia a pagar e analisaremos a conveniência desse pagamento.

Quem recebeu propinas para realizar os negócios que foram fechados por conta dessa chamada dívida externa? Depois de concluída essa auditoria, e somente depois, é que poderíamos tomar uma decisão verdadeiramente patriótica a respeito do que fazer dessa dívida. Se dela restasse alguma quantia a pagar, seguramente teríamos de estabelecer o processo de pagamento da parcela restante, dentro das condições brasileiras. Pensamos que ainda temos algo a pagar, quando deveríamos, sim, passar a cobrar do capital estrangeiro o excesso que ele levou do Brasil de maneira completamente ilegal.

A partir de então, qualquer novo dinheiro que venha a ser tomado como empréstimo no exterior só poderá entrar no Brasil após ampla discussão e aprovação pelo Congresso Nacional. E o Estado não deverá conceder aval para qualquer empréstimo de empresa privada, o que significaria a perspectiva de ele se tornar o pagador dessas empresas privadas, às vezes concessionárias das multinacionais existentes no Brasil.

Esses são alguns dos pontos fundamentais para que se preserve a soberania nacional. Por isso, merecem o apelo não apenas do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, mas de amplos setores da sociedade brasileira. Devemos nos unir e conchamar o povo a se mobilizar contra as propostas que pretendem leiloar o Brasil. Os Constituintes que honram o voto popular sentem-se na obrigação de evitar a ameaça de completa liquidação do nosso País, como está proposto no Ante-projeto de Constituição em discussão, especialmente neste capítulo ora aventado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Abano Franco, para discutir o projeto.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falar de uma Constituição é falar do futuro. É estabelecer garantias para o florescimento de dias melhores para as futuras gerações deste País.

Falar do Brasil de amanhã é falar em duas nações bastante diferentes. A Nação que seremos e a Nação que pretendemos ser. A que seremos, virá até como produto da inércia. A que pretendemos dependerá do aperfeiçoamento das nossas instituições e, principalmente, da nossa capacidade de autogoverno.

O cenário sócio-demográfico no século XXI

A respeito da Nação que seremos, muitos cenários podem ser antecipados. A continuar a expansão de 2% ao ano, nossa população dobrará daqui a 50 anos! Seremos então quase 270 milhões de brasileiros. Esse é o Brasil do futuro em termos demográficos. Portanto, estamos desenhando uma Constituição para uma meganação.

Como será o cenário social a partir dessa realidade demográfica? No que tange à nossa capacidade produtiva, daqui a 50 anos continuaremos com um brasileiro produzindo para cada brasileiro fora do mercado de trabalho (menores de 15 anos e maiores de 64). Nos países avançados para cada cidadão que não trabalha há dois que trabalham. Isso faz uma enorme diferença no produto final e na distribuição de seus benefícios. No caso brasileiro, teremos uma população bastante pesada para ser sustentada. Esse é o Brasil que seremos. Certamente não é o País que pretendemos.

No cenário geográfico, a sociedade brasileira para o próximo século será praticamente urbana. Hoje em dia, as populações das cidades crescem a uma velocidade duas vezes maior do que a população em geral. Por isso, dentro de meio século, mais de 90% da população brasileira estarão em cidades. Isso significa uma gigantesca pressão por recursos de infra-estrutura. Mas, a continuar como estamos, a escassez de casas, saneamento e transporte de massas fará do Brasil uma sociedade carente, tensa e propensa ao conflito. Esse é o cenário que seremos. Certamente ele está longe do cenário que desejamos.

O quadro das desigualdades

E o quadro das desigualdades? Deixado à inércia, o Brasil manterá sua posição de campeão das desigualdades. Hoje, dentre os brasileiros que trabalham, cerca de 45% vivem com um salário mínimo e até menos, ou ainda de ínfimos benefícios previdenciários. Daqui a meio século serão os mesmos 45%. Mas em termos absolutos saltaremos de 20 para 50 milhões de brasileiros nessas condições! Esse é o Brasil que seremos. Certamente não é a nação que queremos.

Sim. Largada ao padrão atual, esta nação será horrivelmente injusta. Dentre os brasileiros que trabalham, 2/3 possuem educação que não vai além de 4 anos de escola. Quase 1/4 de nossa força de trabalho tem menos de 1 ano de instrução ou nenhuma. São quase 14 milhões de brasileiros! Somos um país com baixa produtividade. Não é para menos. Como garantir qualidade, criatividade e inovação com uma força de trabalho tão despreparada?

Por tudo isso, os avanços econômicos, sociais e educacionais terão de ser gigantescos nos próximos 50 anos para que não sejamos aquilo que não queremos. As mudanças dos cenários projetados dependerão do nosso empenho no trabalho, do aperfeiçoamento de nossa capacidade de administrar recursos, da melhoria educacional de nossa gente, e do aumento da eficiência. Tais mudanças, entretanto, terão de acontecer a partir de agora. Já estamos muito atrasados.

Os grandes desafios do amanhã

O grande desafio nesta encruzilhada histórica é remover os entraves que seguram a sociedade brasileira na sua trajetória evolutiva. Quais são eles? Arrisco-me a dizer que não são muitos. Mas dois são extremamente graves para um processo mais acelerado deste País. O primeiro diz respeito à excessiva ingerência do Estado na sociedade e na economia. O segundo refere-se ao doentio gosto pelo detalhismo que ainda predomina em nossa sociedade.

Tais entraves não serão eliminados por milagre. Ambos têm raízes muito profundas. Vieram com nossa formação cultural. Impregnaram-se em nossas consciências. Não será uma Constituição que, também por milagre, modificará esse gosto extraordinário pelo dirigismo e pelo detalhismo que enfeitizam nossa sociedade.

Por isso, não podemos ter ilusões. Constituição não remove cultura. Por outro lado, não podemos aceitar o fatalismo de nosso futuro. Uma Constituição é uma oportunidade de travessia. Ela é a ponte entre o retrógrado e o moderno, na medida em que ajuda a avançar na direção da liberdade de ação e, sobretudo, do autogoverno.

O grande desafio é aumentar a responsabilidade de cada um para, a partir disso, se assegurar o bem-estar geral. Nos países mais avançados, isso só ocorreu por meio de intensa negociação e através do contrato social estabelecido entre os cidadãos, livres da interferência do Estado. Este é o momento que vivemos.

Limitar o papel do Estado

Ao Estado compete o equilíbrio. Compete controlar o uso excessivo de poder. Compete evitar a dominação de uns sobre os outros no exercício das liberdades individuais.

A "sintonia" desse controle é que constitui a arte de governar. Controlar em excesso é inibir as potencialidades da sociedade. Deixar de controlar é provocar o caos. Ninguém defende hoje em dia o *laissez-faire*. Mas, certamente, ninguém advoga o dirigismo.

Nos países que avançaram, a preservação das liberdades ocorreu não só na esfera política, mas principalmente na prática econômica. Na verdade, a liberdade política só surgiu quando se consolidou a liberdade econômica. A lei, em particular a Constituição, simplesmente estabeleceu as garantias para que cada cidadão pudesse utilizar todo o seu potencial de inteligência e criatividade.

Apoiar a livre iniciativa

Isso é o que nos ensina a história. Os próprios países socialistas que tinham tanto ceticismo em relação à livre iniciativa estão, a um só tempo, todos eles entregues ao mais frenético programa de privatização da economia: muito mais do que nós – capitalistas – que temos mais de 50% da economia dependente do Estado e que, em 10 anos, não conseguimos privatizar sequer 1% do capital das empresas estatais.

O excessivo peso do Estado na Economia, assim, é um dos sérios entraves a ser superado. A Constituição não fará milagres, mas pode ajudar muito. Ela estabelecerá os limites do poder público no sistema produtivo. Do meu ponto de vista, luto para garantir o máximo de liberdades àqueles que desejam produzir com seus próprios recursos. Não desejo um Estado tutor ou protetor, não desejo, tampouco um Estado interventor e autori-

tário. Almejo, simplesmente, um Estado regulador e mediador.

Por formação, sou contra as formas de intervencionismo e a favor das decisões responsáveis. Mais ainda, sou contra incluir na Constituição princípios que são melhor tratados na lei ordinária. Este é o caso do monopólio do exercício profissional (art. 12, IV,); da intromissão de terceiros na vida privada das instituições (art. 12, IX, a); da limitação arbitrária do uso da propriedade (art. 12, XIII, d). Da mesma maneira, sou contra a interferência no comando das empresas (art. 17, IV, d) e a favor da liberdade de ação de seus responsáveis. No exercício dessa liberdade, eles respondem pelos acertos e pelos erros.

É inconcebível, também, ver o Estado querendo regular os bens dos trabalhadores. Aceitar o Governo controlando os salários, por exemplo, é admitir os trabalhadores submetidos ao Estado. E tem sido o Estado o mantenedor do *status quo* dos trabalhadores. A história recente tem mostrado não ser a empresa privada a inibidora das conquistas sociais. Quem aceita o controle do Estado sobre os salários aceita implicitamente o atrelamento dos sindicatos ao Governo.

Ora, é essa a sociedade que queremos? Certamente não. A sociedade almejada é uma sociedade mais livre e justa, mais solta e que, antes de seguir as leis dos homens, seja capaz de seguir as leis da natureza. Os artificialismos nunca funcionaram. Ao contrário, querer impor estabilidade (Art. 13, I), jornada de trabalho (Art. 13, XV) e reajustes salariais (Art. 13, V) pela via da Constituição é desacreditar na sociedade e na capacidade negociadora dos homens. É reforçar sua condição de dependentes do "Grande-Pai" – o Estado.

Combater o detalhismo

Evidentemente, inúmeros mecanismos do mundo do trabalho merecem o trato legislativo, mas na lei ordinária e não na Constituição. Por isso, deixemos os detalhes para a legislação ordinária. Afinal, o Congresso Nacional não vai acabar. Ele não se exaure com a Constituição. Nosso mandato continua. A Constituição é apenas o começo de uma longa trajetória. Teremos muito a fazer a partir dela.

A sociedade também não vai acabar com a Constituinte, as maiores tarefas estão reservadas aos trabalhadores, empresários, estudantes e donas-de-casa. Eles é que construirão esta Nação. Eles é que serão responsáveis pela mudança de rota que todos nós pretendemos.

Trabalho, trabalho, trabalho: eis a fórmula do sucesso, à Constituição cabe, tão-somente, estabelecer os princípios básicos para a vida social e para a construção da legislação ordinária. Por isso, sou contra os detalhismos e a favor da inclusão apenas das idéias fundamentais para o estabelecimento do verdadeiro contrato social na nova Carta. Sou contra tratar de fundos específicos a nível constitucional (art. 13, III); fórmulas de fixação de salários (art. 13, IV); garantias salariais (art. 13, VII); piso salarial (art. 13, VIII); sistemática de hora-extra (art. 13, XVII); formas de pagamento de 13º salário (art. 13, IX); e tantos outros detalhes que poderão ser melhor tratados pela lei ordinária e pela própria negociação direta entre empregados e empregadores. Tudo isso é artificial e contrário às leis da natureza. Insistir nessa estratégia é querer andar na contramão da História.

Baratear a administração pública

Os que defendem maior participação do Estado na economia devem estar dispostos a aceitar maior parcela das despesas públicas. Sejam realistas! Por mais humanitários que sejam os motivos da intervenção do Estado na distribuição dos fatores de produção, os resultados acabam sempre sendo contrários ao pretendido. É inevitável: excesso de proteção vira discriminação.

A idéia de que o Estado é capaz de prover benefícios gratuitos pressupõe ser ele capaz de jogar os custos dos benefícios em cima de determinados grupos que, por resignação ou ignorância, se manteriam passivos e cordatos. Ora, isso não existe. Tal crença resvala entre o idealismo e a ingenuidade. Na verdade, toda vez que o setor público cresce, o privado encolhe. Já é tempo de nos convenceremos de que não existe almoço grátis. Alguém paga a conta e, geralmente, o último pagador é o mais pobre. Com frequência, o Estado dá tantas voltas para prover um serviço mais caro do que seria feito pela iniciativa privada.

Os que desejam maior presença do Estado na economia defendem também uma sociedade mais fechada. Por essa razão, os populistas geralmente enfatizam a orientação interna e não a internacional. O isolamento fortalece a elevação dos salários nominais e o gasto público. A internacionalização, ao contrário, exige eficiência e competitividade, o que significa dizer realismo salarial e austeridade governamental.

No fundo, detesto os gastos públicos ilimitados, porque isso é inconsistente com estabilidade econômica e, no médio prazo, com a estabilidade social e política. A Constituição tem de meter um freio no Estado, pois este pode ser acometido de surtos demagógicos que acabam dilacerando o tecido social, a moral e a própria ética do trabalho.

Internacionalizar a economia

O trato do capital estrangeiro entre nós deve se norteiar assim, por princípios realistas. Sou visceralmente contra qualquer tipo de entreguismo. Assim como abomino a xenofobia e o isolacionismo. Por isso, no trato do capital estrangeiro sou a favor de uma regra muito simples: **associação sempre; desnacionalização, nunca!** É só isso. Dessa maneira, estaremos respeitando e fazendo respeitar os princípios da soberania e da liberdade, não se justifica, pois, fechar a porta à empresa estrangeira **a priori**. Toda empresa que para cá deseja vir a trabalhar conosco será bem-vinda. Entretanto, querer vir para se beneficiar de condições especiais, não! Chegou a hora de elas entenderem que o mundo é de cooperação e não de exploração. Chegou o momento de elas compreenderem que a sua prosperidade daqui para a frente dependerá de co-prosperidade. Todos nós queremos vencer juntos. Essa é a maneira civilizada de convivermos no mundo moderno. Todo o resto é resquício do capitalismo selvagem.

Conclusão

A sociedade que pretendemos tem pouco a ver com a sociedade que seremos, se nada for modificado. A Constituição é apenas uma primeira ponte entre as duas. Ela terá de ser solidamente

colocada nas bordas da represa. Só assim faremos a travessia segura em direção a uma sociedade moderna, menos dependente de protecionismos e mais condizente com a capacidade criativa do homem brasileiro. Mas esta só tenderá a crescer na medida em que for garantida uma boa educação e formação profissional às novas gerações. É esse tipo de investimento que assegurará a elevação da produtividade e da eficiência de nossa gente. É isso que a indústria e o comércio vêm fazendo há quase meio século e com resultados positivos inquestionáveis. Oxalá possamos dobrar ou triplicar a capacidade de atendimento das escolas do Senai e Senac neste País.

Educar e trabalhar. Trabalhar e educar. Essas são as atividades dominantes para um povo que pretende ser o que não está escrito em seu futuro. Um povo que deseja ser o que sempre sonhou. Um povo que – ao ficar longe do dirigismo e do detalhismo – descobrirá que a vida é mais justa quando se pode cobrar responsabilidade no próprio campo da luta, de modo direto e com base em princípios compartilhados por todos. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Jamil Haddad, para discutir o projeto.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"Desde a Independência, os grupos oligárquicos nacionais se entenderam e conciliaram seus interesses à revelia do povo, cuja organização e conscientização vêm impedindo sistematicamente."

"O Estado brasileiro privilegia as elites e escraviza a maioria. A implantação da democracia, um dos objetivos da convocação da Assembleia Nacional Constituinte, não depende só do desenvolvimento econômico, ou do crescimento da renda **per capita**."

"A riqueza produzida pelos trabalhadores concentrou-se nas mãos de poucos. No Brasil, até nossos dias, só se tem governado em favor dos ricos, quando todos somos chamados a construir o País."

"Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si, e à sua família, saúde e bem-estar. A economia e o desenvolvimento têm de estar a serviço da pessoa."

"Entre os direitos e garantias do homem e da mulher estão o direito à vida, à exclusão da tortura e de penas cruéis ou degradantes, o direito à liberdade e à segurança contra detenções arbitrárias, o direito à liberdade de manifestação do pensamento, de religião, o direito à educação, à saúde, ao trabalho condignamente remunerado, à moradia, à privacidade, à plena cidadania, à greve, a locomoção, ao lazer."

"O capital alienígena tem de ser direcionado para certos setores e obstado para outros, segundo o interesse nacional."

"O sistema tributário brasileiro federal, estadual e municipal padece do mal do autoritarismo. As decisões emanam do Príncipe como senhor soberano. À comunidade, através de conselhos comunitários, deverá ser conferido o direito de fiscalizar, em todos os

Estados e Municípios, a aplicação das verbas federais, estaduais e municipais, inclusive aquelas aplicadas por todas as entidades da administração indireta, como autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, etc."

"A reforma tributária deverá devolver aos Estados e Municípios maior participação na receita dos tributos. Não é possível ficarem Estados e Municípios submetidos ao arbítrio da União."

"O direito à propriedade, como um dos direitos fundamentais do homem, está consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 17, nº 1). A partir de então, a propriedade deixou de ser privilégio de minoria privilegiada. Prevaleceu o entendimento de que todo ser humano está autorizado e exercitar esse direito."

"A reforma agrária, como instrumento de realização do direito à propriedade da terra, foi reconhecida pelos países da América Latina quando subscreveram a Carta de Punta Del Este (item 6º), em que se comprometeram a fazê-la de forma **Integral** (redistribuição de terras, assistência técnica, creditícia e medidas complementares, de forma a que a terra constitua, para o homem que a lavra, base de sua estabilidade econômica, fundamento de seu progresso, bem-estar e garantia de sua liberdade e dignidade."

"O direito à terra é o trabalho que o dá, não o dinheiro ou o título. O direito de propriedade deve subordinar-se à utilização social."

"É imperioso manter-se o monopólio estatal do petróleo, com a amplitude original da Lei nº 2.004/53, da energia elétrica e nuclear, dos minerais estratégicos e outros, bem como das telecomunicações. A intervenção do Estado é também importante para equilibrar muitas diferenças existentes, como as diferenças regionais."

"É imperioso manter-se o monopólio estatal do petróleo, com a amplitude original da Lei nº 2.004/53, da energia elétrica e nuclear, dos minerais estratégicos e outros, bem como das telecomunicações. A intervenção do Estado é também importante para equilibrar muitas diferenças existentes, como as diferenças regionais."

"As riquezas minerais devem ser destacadas da propriedade da terra, constituindo-se em instrumento fundamental para a independência econômica de nosso povo, não se permitindo o acesso de empresas estrangeiras na sua exploração. A utilização dessas riquezas deve converter-se em verdadeiras vantagens materiais para o nosso povo e em maior independência política para a Nação."

"A história de nossa dívida externa revela as condições desfavoráveis em que nos endividamos. Os tomadores de empréstimos, como representantes de nossas elites econômicas e governamentais, não tiveram nenhuma preocupação na defesa dos interesses nacionais. Os juros e taxas agregadas pagos pelo Brasil já sobre pagaram diversas vezes o montante da dívida. Torna-se imperioso que os empréstimos externos passem pelo crivo do Congresso Nacional."

"As constituições e leis brasileiras esmeram-se na garantia do direito de propriedade, mas nenhuma lei assegura ao trabalhador um emprego. E o trabalho com remuneração condigna é fundamental à existência da grande maioria de nosso povo, enquanto a propriedade é privilégio de poucos. O princípio da isonomia deve reger as relações do Estado para com seus cidadãos, sem privilégios."

Sr. Presidente, acabo de ler trechos da carta "Os Advogados e a Constituição" aprovada pelos advogados do meu Estado reunidos em sua 5ª Conferência, convocada e realizada como um fórum de subsídios à nova Constituição da República. Faço essa leitura em data a mais significativa. Hoje, aniversário da implantação dos cursos jurídicos em nosso País, é o Dia do Advogado, que se faz presente nesta Casa para demandar a causa mais justa, a justiça social.

Recolhemos a lição dos profissionais da liberdade, e os homenageamos, em nome do povo, pela sua contribuição à restauração democrática. A história republicana registra o papel inexcusável dos advogados brasileiros na defesa dos direitos e garantias individuais e sociais, na luta pelo regime democrático, pelo regime de segurança jurídica. Mas certamente em nenhum outro momento de nossa história maior terá sido a contribuição dos advogados brasileiros, sob a liderança do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, senão agora, na luta pela derrocada do regime militar e de arbítrio instaurado em 1964. Luta que não cessou com o esvaziamento dos cárceres, que prossegue agora na tentativa da consolidação democrática. Mas não se cansa a brava classe dos advogados. Ei-la agora, ao nosso lado, ao lado da Nação, para nos dizer a todos que a democracia política não se faz com a ditadura econômica, que não há liberdade possível senão há justiça social.

É esse o grande ensinamento da 5ª Conferência dos Advogados Fluminenses que tanto se destacaram na luta contra o arbítrio, luta que implicou perseguições, que importou no cárcere e mesmo na humilhação. O patrono dessa luta, o grande advogado Sobral Pinto, hoje um símbolo, conheceu a humilhação da cadeia; Evandro Lins e Silva, prócer eminente de nosso Partido, magistrado na mais alta Corte de Justiça, juiz exemplar, conheceu a cassação de seus direitos políticos.

Senhores Constituintes, todos nós conhecemos a nossa história, que é a sucessão de partes de elites e de oligarquias, muitas vezes protegidos pelo clamor das massas, como o foi, sabidamente, a instauração da Nova República, que, se afastou de nós o cálice amargo da ditadura militar, também está postergando as soluções requeridas por aquelas massas que acorreram à praça pública. Junto com o pleito das diretas-já, ou mesmo mais forte do que ele, era o pleito pela justiça social.

A história tem demonstrado, repetidas vezes, que não basta a democracia liberal, não basta mesmo o chamado estado de direito, se esse regime de legalidade não tiver suas raízes fincadas e bem fincadas na harmonia social. Não há harmonia social quando o regime econômico é caracterizado pela injustiça.

Se novamente, como em tantas oportunidades anteriores, a conquista da democracia política cair

no vazio, e, finalmente, transformar-se em instrumento eficiente de bloqueio de demandas e necessidades cada vez mais importantes e mais urgentes que partem da grande maioria de nossas populações, se isso se efetivar, se essa for a democracia que vier a brotar desta Constituinte, nessa hipótese nenhum de nós se iludirá se em pouco tempo essa nova democracia se vir condenada ao descrédito, ao mal funcionamento, terminar, de novo uma vez mais, nas mãos dos mesmos que hoje tornam difícil retomar o caminho verdadeiro que nos leva a uma democracia socialmente progressista. Se essa democracia for apenas um sistema de garantias para a elite participante do jogo político, nós estaremos mais uma vez traindo a história.

Nós, os políticos de esquerda, reconhecemos a necessidade de recuperação dos valores clássicos da democracia, de par com a consciência de que essa democracia formal é e tem sido um instrumento puro e simples de legitimação da ditadura interna da burguesia. Nesse ponto, nos separamos dos liberais. Porque, para nós, essa democracia é necessária, mas não é suficiente, não é solução em si. Não se trata tão-só de abrir espaços institucionais à ascensão do movimento social; trata-se de encontrar formas de superar a injustiça social, a fome, a concentração de renda, as desigualdades sociais e regionais, a perversão do capitalismo que caracteriza o regime iníquo em que vivemos, no qual, ao mesmo tempo, temos um dos mais imorais salários mínimos do mundo e certamente a mais alta taxa de lucratividade do império financeiro.

Nós, do Partido Socialista Brasileiro, consideramos que a transformação econômica e social que conduzirá à supressão de tais desigualdades e privilégios pode ser obtida por processos democráticos. Optamos por eles, sem ilusões immediatistas, mas com convicção histórica. As condições históricas, econômicas e sociais peculiares ao Brasil não o situarão fora do mundo contemporâneo, quanto aos problemas sociais e políticos em geral e às soluções socialistas que se impuseram em todo o mundo.

É preciso realizar o desenvolvimento econômico e promover a distribuição da riqueza. É preciso apartar o País do modelo de desenvolvimento dependente, que impõe a alienação de nossa economia e a fome em nossos lares. É preciso promover a empresa genuinamente nacional e protegê-la no embate com as multinacionais. É fundamental assegurar o monopólio estatal em setores-chaves da economia e promover a intervenção do Estado como forma de democratização do capital e como anteparo à privatização que só serve à desnacionalização.

Defendemos a disciplina dos investimentos estrangeiros, a reserva de mercado em setores fundamentais e em prazos indispensáveis à maturação dos investimentos, defendemos a inversão maciça, privada e pública, no desenvolvimento de tecnologias que assegurem a autonomia técnica e científica do País. Defendemos a empresa nacional, assim entendida aquela submetida ao controle e ao poder decisório permanentes de nacionais. Repudiamos a transformação da dívida externa em capital de participação, mal chamado de risco.

Denunciamos a falácia do antiestatismo.

Ela é falsa, porque os privatistas sabem muito bem que necessitam dos investimentos públicos,

indispensáveis ao seu lucro. Sabe-se que atrás do estatismo está a orquestra cínica da desnacionalização e a ignorância dos falsos liberais. É o Estado brasileiro, é o povo; são os recursos públicos, que garantem os investimentos de infra-estrutura em cima dos quais são montadas a empresa privada e a acumulação dos lucros. Não é sincera a argumentação privatista que limita a listagem das empresas sob controle estatal à soma dos ativos e dos patrimônios, para comparações esdrúxulas entre serviços públicos, empresas produtoras de insumos básicos e comércio varejista.

Há que analisar, acima de qualquer outro indicador, aqueles setores nos quais se encontra a presença preponderante da empresa estatal mas, principalmente, os desdobramentos desses investimentos, os insumos que produzem, as importações que dispensam, os empregos que criam e as encomendas que determinam ao empresariado privado, tanto nacional quanto estrangeiro.

Com isso, queremos significar a necessidade de analisar, não apenas as percentagens relativas à intervenção estatal, mas o caráter e o objetivo dessa participação. E a compatibilidade entre essa participação e o projeto político brasileiro, que não pode afastar a opção pelo desenvolvimento. Mais precisamente: o liberalismo será sempre uma farsa a serviço de minorias privilegiadas enquanto o grosso da população não tiver acesso aos benefícios do desenvolvimento. Partimos do pressuposto de que a intervenção estatal, no Brasil, é instrumento insubstituível de desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida de nossas populações.

Aí está o ponto crucial. A sociedade brasileira não optou pelo privatismo, mas, sim, pela melhoria de sua qualidade de vida, melhoria que se mede pelo acesso às conquistas da civilização, em cujo rol se incluem tanto os direitos políticos, como o direito de escolher seus governantes, o direito de ser informado, o direito de defesa, a garantia do **habeas corpus** sem limitações, o direito de viver sem tutela, dentre tantos outros, quanto os direitos civis mais substanciais, como o direito à saúde, à habitação, à educação, ao transporte, à vida civilizada.

Não haverá democracia neste País enquanto formos um País de famintos, enquanto formos um país de desempregados e favelados, enquanto a miséria do Nordeste for uma amostragem mais cruel da miséria desse capitalismo. Mas, enquanto não é possível o socialismo, muitas medidas podem ser adotadas, visando ao nosso desenvolvimento, visando à desconcentração da economia.

O ponto de partida é a adoção de um modelo de desenvolvimento econômico que privilegie a economia nacional, que não subordine a economia à dívida externa; é fundamental abolir o modelo exportador que vem sobrevivendo há tantos anos e há tantos anos fracassando, com seus arautos e beneficiários irresponsavelmente indiferentes à fome crescente e à desnutrição crescente de nossas populações.

Não é possível construir uma nação razoavelmente séria, quando o País trabalha, quando trabalham operários e pequenos empresários para sustentar a ganância insaciável do sistema financeiro, improdutivo, parasita, planta daninha que corroe a economia nacional. É fundamental a re-

forma do sistema financeiro, e um dos pontos de partida deve ser a sua imediata estatização, secando na raiz a sangria nacional. Defendemos o monopólio da lavra de minérios e a ampliação do monopólio do petróleo, via Petrobrás, hoje sabotada pela política econômica que a obriga a financiar os latifundiários da monocultura do açúcar, a Petrobrás que é sabotada pelo próprio Governo, que não lhe paga os débitos.

Como muito bem lembram os advogados fluminenses, a tradição constitucional brasileira enfeita os nossos textos com seguidas, inumeráveis repetitivas afirmações de defesa da propriedade e da iniciativa privada. Não queremos aboli-las.

Mas lembramos que é preciso tomá-las, subordiná-las aos interesses da Nação e do povo brasileiro. Esta é a hora de democratizarmos, também, a nossa economia, de abrimos caminho para a construção de uma sociedade que ainda não será justa, mas certamente poderá ser menos imoral que a atual. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Sérgio Werneck, para discutir o projeto.

O SR. SÉRGIO WERNECK (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, utilizando tempo destinado ao meu partido, o PMDB, ocupo esta tribuna para analisar a situação atual e a importância da atuação do Estado no desempenho da economia.

Por aqui já passaram tribunos das mais variadas convicções ideológicas. A ação do Estado foi aqui enaltecida e execrada. Com o mesmo ardor, diferentes oradores defenderam posições dispares, que vão desde o Estado todo-poderoso ao Estado absolutamente pernicioso.

Aquelas análises, no entanto, enfocavam, na sua maioria, a atuação do Estado na área econômica, com defensores de maior participação e intervenção, até o limite de quase nenhuma participação, defendida por outros.

Pretendo analisar aqui a atuação do Estado, vista de outro ângulo.

A Nação brasileira clama por desenvolvimento econômico e social, prosperidade, fim da miséria. O Estado brasileiro precisa portanto analisar sua atuação, repensar sua ação, ter coragem para se reconstruir, visando à eficácia como condição para servir ao bem comum.

A ação de pilhagem de que foi vítima a máquina estatal nos últimos anos reduziu a escombros a já pouco eficiente ação do Governo na sua área específica de atuação.

O empreguismo ocorrido nas três esferas de Governo chega às raias da insanidade e acarreta uma conseqüente redução no salário médio dos funcionários públicos.

Tomando como fonte de consulta as declarações da RAIS, verificamos que de 1979 a 1985 – último dado disponível – os empregos públicos no País cresceram cerca de 40%, permanecendo constante a massa salarial.

As contas nacionais acusam que a folha de pagamento não aumentou no período. O setor público poupava, na década de 70, 5% através dos órgãos de governo e 2% através das empresas estatais (lucros retidos). Contribuía assim com um terço do esforço de poupança.

Se considerarmos a carga tributária bruta constituída pelos impostos diretos e indiretos, bem como as contribuições para o INPS, menos os subsídios, transferências e juros da dívida pública, vamos ter a carga tributária líquida, cuja queda espantosa vem ameaçando o crescimento econômico tão almejado pela sociedade brasileira.

Assim, nos últimos anos, permaneceu constante, em torno de 23% do PIB, a carga tributária bruta, enquanto a carga tributária líquida despencou de 17% para 10% do PIB, atualmente.

Dos 10% atuais, 7% respondem pelos salários e 3% por outros gastos, sendo os investimentos cobertos pelo déficit público.

As três esferas de governo, incluída a administração indireta, apresentam hoje uma poupança próxima de zero.

A totalidade da carga tributária é hoje consumida em gastos correntes.

O crescimento do PIB, a níveis próximos de 7%, média histórica dos últimos trinta anos, depende de uma poupança situada próxima dos 23% do PIB. A partir do momento em que o setor público, ou seja, o Governo e as empresas estatais apresentam um nível de poupança praticamente nulo e, por motivos que não cabe aqui analisar, não temos mais acesso à poupança externa, estamos condenados a uma redução substancial do índice de crescimento, o que se refletirá imediatamente no aumento da tensão social.

O País deve agir imediata e corajosamente no sentido de reverter a tendência à deterioração da qualidade dos serviços públicos, com destaque para os Estados e Municípios, para recuperar a capacidade de investir dos Governos.

A defasagem entre o que se espera do Estado e o que ele tem sido capaz de oferecer decepciona a todos e aumenta a cada dia. Para lembrar apenas aspectos onde obtermos consenso destacamos os seguintes.

A educação básica principalmente e dos outros níveis também se deteriora a cada dia, enquanto cresce assustadoramente o número dos que não vão à escola ou dela saem antes do término dos estudos.

A saúde pública em deterioração acelerada, com retorno de endemias que pareciam coisa do passado e nossas endemias crescendo assustadoramente, significa real ameaça ao bem-estar e ao desenvolvimento econômico e social da Nação.

No âmbito da Justiça, o aumento da morosidade como número de processos crescendo em escala geométrica e o dos recursos humanos e materiais crescendo em escala aritmética, bem como a demora na adoção de tecnologia moderna (informática) no seu acompanhamento e controle nos mostram perspectivas sombrias para a sociedade. Sacrificamos aí, de forma irreversível, os anseios de democracia do nosso povo.

No tocante à segurança, da mesma forma, os baixos salários e a insuficiência de recursos materiais e equipamentos fazem a sociedade envolver rapidamente no setor.

Da mesma forma assistimos rápida degradação dos serviços públicos nas áreas de saneamento básico, infra-estrutura urbana e transporte de massas causada pela rápida urbanização da sociedade, pela insuficiência de recursos, a incompetência das elites governamentais na definição das prioridades e na gestão das tarifas com atitudes populistas.

Inadmissível o percentual de residências atendidas por redes de esgotos, a taxa de mortalidade infantil das regiões mais carentes, a taxa de analfabetismo, a demora de 4 a 5 horas no transporte coletivo de nossos operários no trajeto residência trabalho residência. Inaceitável a lentidão da Justiça.

A qualidade da educação do primeiro grau causada pela insatisfação provocada pela queda do salário real e redução do status social dos professores primários atingiu níveis impensavelmente baixos.

No setor da infra-estrutura produtiva, assistimos ao racionamento de energia elétrica, congestionamento do sistema portuário, principalmente no sentido da importação de alimentos, colapso no sistema de abastecimento, com armazéns e silos insuficientes, provocando perdas de safras também insuficientes em detrimento de uma população faminta.

Ultimamente começamos a ver os primeiros sinais de deterioração do sistema de telecomunicações, que chegou a ser ótimo.

É importante entender o caráter essencial desses serviços na retomada de um desenvolvimento em bases sustentadas.

Sem reforma profunda do Estado, o mesmo não será capaz de cumprir adequadamente estes papéis que só ele pode cumprir.

O empreguismo tem que ser combatido. Prefeituras de capitais, com um funcionário para cada trinta habitantes, constituem um desrespeito à dignidade da Nação.

Políticos que antigamente pediam pontes, grupos escolares, rede de água e postos de saúde, pedem emprego. O custo social desses empregos é insuportável.

Cinco milhões de funcionários públicos ganhando pouco, com baixa qualificação profissional, desempenho muito aquém do indispensável, impedem o desenvolvimento da Nação. Reduzir os gastos de custeio e proibir contratações nos parece uma solução primária.

O ideal seria manter o nível de gastos, melhorar a qualificação, o desempenho e a motivação do pessoal, reduzir o seu número e aumentar a sua remuneração, atraindo assim pessoal qualificado para o serviço público, liberando para outros setores da economia os incapazes de contribuir com um mínimo de eficiência para o desempenho satisfatório da máquina estatal.

Faço um apelo a esta Assembléia Nacional Constituinte a favor da lucidez e contra o populismo, para que os dispositivos a serem incluídos nesta Constituição não venham a impedir a reconstrução da máquina estatal, condição indispensável a um crescimento sustentado da economia brasileira, anseio de cada um de nós.

A visão maniqueísta, dicotomia do Estado todo-poderoso para alguns, ou pernicioso para outros, deve ser superada por análise objetiva de seu papel.

O Estado tem papéis de fundamental importância que só ele pode desempenhar. É crucial dotar o Estado das condições necessárias para desempenhá-las de forma satisfatória.

Mais importante do que a discussão quanto à maior ou menor participação do Estado como agente produtivo e regulamentados das atividades privadas é a avaliação imprescindível do desempenho do Estado em suas funções tradicionais, sobre as quais há consenso no tocante à legítimi-

dade de competência, independentemente da posição relativa do analista no espectro ideológico.

A reconstrução da máquina estatal é condição indispensável ao desenvolvimento econômico e social da Nação. (Palmas.).

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Dé Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Doso Coimbra – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Volantim – PC

do B; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Geraldo Melo – PMDB; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Koyulha – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima

– PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Tito Costa – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para hoje, dia 12 às 14h30 min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

– *Encerra-se a Sessão às zero horas.*



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 123

QUINTA - FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 12 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Decisão nº 7, de 1987 (Do Sr. Brandão Monteiro) – Suspende a vigência da Lei de Segurança Nacional durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Projeto de Decisão nº 8, de 1987 (Do Sr. João Cunha) – Submete à decisão da Assembléia Nacional Constituinte todos os acordos e Contratos referentes à dívida do Brasil e dá outras providências.

IV – Pequeno Expediente

ASDRUBAL BENTES – Burocracia da Comissão de Trabalho encarregada de estudar solução para os problemas de Serra Pelada como responsável por acidente mortal em desabamento de barranco.

ERALDO TRINDADE – Relevância da atuação de grupos de constituintes no que concerne à elaboração da Carta Magna, em particular das bancadas do Nordeste e da Amazônia.

FÁBIO FELDMANN (Retirado pelo orador para revisão.) – Conveniência da inclusão no Projeto de Constituição de dispositivos que

vedem a comercialização de produtos considerados lesivos à saúde.

FRANCISCO KÜSTER – Matéria publicada na revista *Veja* a propósito dos vencimentos dos "marajás" e apelo no sentido de providências do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Anúncio da presença em plenário do Senador Uichi Nonda, do Japão.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Inoportunidade da criação de nova legenda partidária por constituintes do PMDB.

IRMA PASSONI – Reflexos dos desejos da Nação nas propostas de iniciativa popular entregues à Assembléia Nacional Constituinte. Pedido de transcrição nos Anais da introdução ao documento intitulado "Violência contra Mulheres e Menores em Conflitos de Terra". Reunião de trabalhadores desempregados no bairro de Guraci, cidade de São Paulo.

ANTONIO SALIM CURIATI – Manifestação do Constituinte Bernardo Cabral, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, a propósito de aumento do número de deputados na representação do Estado de São Paulo, e emenda modificativa apresentada pelo orador à Assembléia Nacional Constituinte no sentido da redução do número de deputados, na próxima legislatura.

HERMES ZANETI – Formação de grupos suprapartidários na Assembléia Nacional Constituinte, em detrimento da influência popular na elaboração constitucional.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Crescente incidência, no País, de casos de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS,

e recomendações de autoridades médicas no sentido de ação governamental mais enérgica no combate à doença.

DJENAL GONÇALVES – Centenário do nascimento do escritor Gilberto Amado.

HÉLIO ROSAS – Manutenção do Sesc, Senac, Sesi e Senai no âmbito da iniciativa privada.

GANDI JAMIL – Projeto de lei redigido pela Federação Nacional de Associações de Medicinas Alternativas Naturais – Fenaman, e apresentado pelo orador, visando ao reconhecimento oficial dos terapeutas naturistas.

PAULO MACARINI – Emendas constitucionais de iniciativa do orador visando ao melhor atendimento dos previdenciários. Proposta endereçada ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães no sentido da atualização administrativa da previdência social.

EDÉSIO FRIAS – Mensagem dos batistas cariocas à Assembléia Nacional Constituinte.

GONZAGA PATRIOTA – Gravidade da crise vivida pelo Nordeste, em especial pelo sertão pernambucano.

CRISTINA TAVARES – Apreciação da política de telecomunicações.

IVALDO GONÇALVES – Centenário do nascimento do político e escritor paraibano José Américo de Almeida.

RENAN CACHEIROS – Crítica aos critérios adotados na concessão de abono salarial aos trabalhadores.

ASSIS CANUTO – Ofício dirigido pelo Vereador Paulo César Pires de Andrade, da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Estado de

<p>Rondônia, ao Presidente das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – Ceron, sobre prejuízos causados às economias municipal e estadual pelo racionamento de energia elétrica.</p>	<p>competências entre União, Estados e Municípios, visando ao equilíbrio federativo no âmbito tributário.</p> <p>FRANCISCO AMARAL – Homenagem póstuma à Sr.^a Ruth Passarinho.</p>	<p>PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.</p>
<p>JORGE ARBAGE – Homenagem da Associação Comercial do Pará ao Sr. Benedicto Mutran por sua eleição como Comerciante do Ano.</p>	<p>V – Comunicações das Lideranças</p>	<p>VII – Ordem do Dia</p>
<p>FERES NADER – Deficiências no funcionamento do Judiciário por falta de meios materiais.</p>	<p>AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre dispositivo regimental referente à ordem de inscrição para oradores do Pequeno Expediente.</p>	<p>EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) – Discussão do Projeto de Constituição.</p>
<p>MICHEL TEMER – Restrições do orador ao anteprojeto de lei de Organização Sindical remetido ao Congresso Nacional pelo Governo. Tentativa, pela Assembléia Nacional Constituinte, de estruturação da organização sindical sem consulta à realidade brasileira.</p>	<p>PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.</p>	<p>AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre imprecisão no anúncio, pelo Presidente Ulysses Guimarães, do início da Ordem do Dia.</p>
<p>FRANCISCO ROLLEMBERG – Razões da conveniência de ampliação, pela Petrobrás, da unidade produtora de amônia e uréia do Estado de Sergipe.</p>	<p>ARNALDO FARIA DE SÁ – Projeto de lei apresentado pelo orador visando à alteração do estabelecido na Lei nº 7.604, que fixa a paridade dos benefícios da Previdência Social com o salário mínimo.</p>	<p>PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.</p>
<p>PERCIVAL MUNIZ – Satisfação do orador pelo êxito dos setores populares na coleta de assinaturas para apresentação de emendas à Assembléia Nacional Constituinte.</p>	<p>LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Comunicado da bancada do Partido dos Trabalhadores a propósito de noticiário de imprensa lesivo ao Procurador de Justiça aposentado Hélio Bicudo e requerimento de informações dirigido pelo orador à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sobre listagem de vencimentos pagos aos funcionários públicos de nível superior dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.</p>	<p>RAQUEL CÂNDIDO – Pela ordem, matéria publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo sobre intenção da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, de adotar providências concernentes a denúncias da oradora de atividades de membros da Igreja Católica a serviço de interesses de empresas multinacionais, com relação a reservas indígenas.</p>
<p>JOSÉ SANTANA – Contrariedade do orador à estatização ou extinção do Sesc, Sesi, Senai e Senac.</p>	<p>ALDO ARANTES – Nota publicada pelo Jornal do Brasil intitulada “Mau Sinal”, relativa à falta de informações, pelo Governo, sobre a situação de caixa do Tesouro Nacional. Dia nacional de entrega de emendas populares à Assembléia Nacional Constituinte.</p>	<p>CHAGAS RODRIGUES – Discussão do Projeto de Constituição.</p>
<p>JORGE UEQUED – Adequação estrutural para a Previdência Social estatal.</p>	<p>ALCENI GUERRA – Anteprojeto elaborado pelo PFL concernente à exploração econômica das terras dos índios.</p>	<p>PERCIVAL MUNIZ – Pela ordem, irresponsabilidade política como causa de manifestação de desgastro ocorrida por ocasião da entrega de emendas populares à Assembléia Nacional Constituinte.</p>
<p>BENEDITA DA SILVA – Dia Internacional de Solidariedade à Luta da Mulher na África e na Namíbia. Atentado contra membros da Associação de Moradores do Conjunto Residencial de Vendas da Reta, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.</p>	<p>VI – Apresentação de Proposições</p>	<p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Percival Muniz.</p>
<p>VASCO ALVES – Conveniência de averiguação, junto ao Ministério da Saúde, de denúncia de fechamento da firma Salk, produtora brasileira de kits para testes de AIDS, e da importação de kits à firma americana Eletronucleonics.</p>	<p>AMARAL NETTO. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. BRANDÃO MONTEIRO. JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre quorum para deliberação de projetos de decisão em matéria constitucional na Comissão de Sistematização.</p>	<p>OCTÁVIO ELÍSIO, VIVALDO BARBOSA – Discussão do Projeto de Constituição.</p>
<p>OSMAR LEITÃO – Exame, pela Assembléia Nacional Constituinte, da distribuição de</p>		<p>PRESIDENTE – Registro da presença em plenário do ex-Deputado Airton Soares.</p>
		<p>THEODORO MENDES, MAURÍCIO CORRÊA, DORETO CAMPANARI – Discussão do Projeto de Constituição.</p>
		<p>VIII – ENCERRAMENTO</p>
		<p>2 – MESA – Relação dos membros</p>
		<p>3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros</p>
		<p>4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.</p>

Ata da 133ª Sessão, em 12 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; e Sólton Borge dos Reis, parágrafo único do art 6º do Regimento Interno

Às 14h30min **COMPARECEM OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroal-

do Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib –

PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dia – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyn – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso

Paulinelii – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antôniocarlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erivo Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alickmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PT; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajira – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequeud – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José B; José Igreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC;

Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge

Arbaje): – A lista de presença registra o comparecimento de 357 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge

Arbaje): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

PROJETO DE DECISÃO Nº 7, de 1987

(Do Sr. Brandão Monteiro)

“Suspende a vigência da Lei de Segurança Nacional durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

(À Comissão de Sistematização)

Art. 1º Fica suspensa a vigência da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/83) durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º Os processos e inquéritos instaurados com base na Lei de Segurança Nacional serão redistribuídos à Justiça Comum, aplicando-se o Código Penal para a sanção dos delitos hoje tipificados no referido diploma legal.

Art. 3º Esta decisão constitucional, depois de assinada pelos Constituintes presentes será promulgada pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Segurança, subproduto da Doutrina de Segurança Nacional, constitui, inequivocamente, o mais perigoso entulho autoritário que subsiste na ordem jurídica do País. Sua revogação constitui um dos compromissos básicos da Aliança Democrática, em virtude de sua incompatibilidade com o Estado de Direito.

Ociosos transcrever inúmeros pronunciamentos do saudoso Presidente Tancredo Neves e do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte contra a Lei de Segurança Nacional.

Como decorrência da aprovação da futura Constituição, essa malsinada lei será substituída por um novo diploma legal, que colocará a defesa do Estado de Direito e dos poderes constitucionais como o centro e objeto da tutela jurídica.

A Lei de Segurança Nacional tem, ainda, uma pequena sobrevida. Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte a vigência desse instrumento autoritário significa uma grave e permanente ameaça e a todos os constituintes, pois pode a qualquer momento, ser invocada para suspender o exercício de mandatos parlamentares, executar prisões sem ordem judicial e para manter cidadãos incomunicáveis, a critério de autoridades policiais.

É unânime o repúdio da consciência jurídica nacional e da opinião pública à vigência da Lei de Segurança Nacional, enquanto prosseguem os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

A Nação, reunida através de seus representantes para a definição de uma nova ordem jurídica, não pode ser afrontada pela existência, em mãos do Poder Executivo, de instrumentos capazes de coagila.

A Lei de Segurança Nacional pode ser invocada pelo Procurador-Geral da República para suspender o exercício do mandato parlamentar, como está previsto no § 5º do art. 32 da Constituição Federal.

“Nos crimes contra a **Segurança Nacional**, poderá o Procurador-Geral da República, recebida a denúncia e considerada a gravidade do delito, requerer a suspensão do exercício do mandato parlamentar, até a decisão final de sua representação pelo Supremo Tribunal Federal.”

A suspensão da vigência dessa lei da ditadura durante os trabalhos é, portanto, condição essencial para que a Assembléia Nacional Constituinte possa exercer em toda a plenitude a sua soberania.

Nos recentes episódios ocorridos no Rio de Janeiro, o Ministro da Justiça determinou a aplicação da Lei de Segurança Nacional contra os manifestantes que vaiaram o Presidente da República. Cidadãos tiveram seus lares invadidos, foram presos sem mandato judicial e mantidos incomunicáveis.

A crise política e social poderá provocar protestos populares, levando o Poder Executivo a utilizar a Lei de Segurança Nacional, sob o pretexto de manter a lei e a ordem. Essas medidas poderão atingir constituintes eventualmente envolvidos em incidentes preparados por provocadores, agravando o conflito entre o Executivo e a Assembléia Nacional Constituinte, como ocorreu na Constituinte de 1946, quando diversos parlamentares foram presos ao prestar solidariedade a grevistas.

A Assembléia Nacional Constituinte deve se antecipar, tomando as decisões necessárias para evitar a ocorrência destes incidentes que ameaçam a normalidade de seus trabalhos.

O parágrafo 7º do art. 59 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte dispõe expressamente:

“§ 7º Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões da Assembléia Nacional Constituinte, necessitando ter o apoio de 1/3 (um terço) dos Constituintes, e serão encaminhados à Comissão de Sistematização, o que, num prazo de 5 (cinco) dias, emitirá parecer prévio, sendo arquivado definitivamente o projeto que dele receber parecer contrário. Caso tenha parecer favorável, a decisão final será proferida pelo Plenário, por maioria absoluta de votos em dois turnos de discussão e votação.”

Pelos motivos expostos e com fundamento no citado dispositivo do Regimento Interno, espera-se a compreensão dos Constituintes para aprovação deste Projeto de Decisão, necessário à tranqüilidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1987.

– Constituintes: Brandão Monteiro – Roberto Freire – Affonso Camargo – Vivaldo Barbosa – Adhemar de Barros Filho – Florestan Fernandes – Plínio Arruda Sampaio – Virgílio Guimarães – José Tavares – Aldo Arantes – Amaury Müller – Maurílio Ferreira Lima – Pimenta da Veiga – Waldy Pugliesi – Robson Marinho – Lídice da Mata – Hélio Duque – Arnaldo Faria de Sá – Nelson Seixas – Paulo Delgado – Vítor Buaiz – Luis Salomão – Carlos Cardinal – Fernando Gasparian – Haroldo Sabóia – Celso Dourado – **Ilegível** Tutu Quadros – Irma Passoni – Rose de Freitas – Domingos Leonelli – Vicente Bogo – Nelson Aguiar – José Costa – Floriceno Paixão – Ruy Nedel – Rospide Netto – Eduardo Bonfim – Cardoso Alves – Mário Bouchardet – Hélio Rosas – Luiz Viana – Agassiz Almeida – Vilson Souza – Osmir Lima – Gabriel Guerreiro – Olívio Dutra – Paulo Macarini – Arnaldo Martins – Osvaldo Sobrinho – Joaquim Sucena – **Ilegível** Nunes Rocha – Francisco Kuster

Eduardo Moreira — Jalles Fontoura — José Freire — Ruberval Pilotto — Ivo Mainardi — José Viana — José Dutra — José Carlos Martínez — Ivo Lech — Edésio Frias — Benedicto Monteiro — Joaci Góes — Moema São Thiago — Mauricio Fruet — Roberto D'Ávila — Ottomar Pinto — Aluizio Bezerra — Jairo Carneiro — Luiz Gushiken — Renato Bernardi — Mello Reis — Jonas Pinheiro Onofre Corrêa — Bonifácio de Andrada — Nestor Duarte — Ibsen Pinheiro — Adroaldo Streck — Victor Fontana — José Maria Eymael César Maia — José Genoino — Milton Lima José Carlos Grecco — Ruy Bacelar — Luis Cláudio Lula da Silva — Percival Muniz — Chico Humberto — José Maurício — Doréto Campanari — Lúcio Alcântara — Carlos Alberto Caó — Iberê Ferreira — Raquel Cândido — Sigmaringa Seixas Paulo Roberto — Wilson Campos — Sandra Cavalcanti — Fábio Feldman — João Paulo — Ricardo Fiuzza — Raimundo Bezerra — Mário Maia Farabulini Júnior — Paes Landim — Benedita da Silva — Manoel Moreira — José Fernandes Lysâneas Maciel — Harlan Gadelha — João Machado Rollemberg — Antoniocarlos Mendes Thame — José Luiz de Sá — Plínio Martins — Orlando Bezerra — Aécio de Borba — Ivo Vanderlande — Ziza Valadares — João Agripino — Koyonaka — Nion Albemaz — Haroldo Lima — Nelson Vedekin — Ronaldo Carvalho — Jairo Azi — Fernando Gomes — Cunha Bueno — João Carlos Bacelar — Ailton Cordeiro — Hermes Zaneti — Eymael Wanderley — Ubiratan Spinelli — Leur Lomanto — Dionísio Hage — Roberto Torres — Mendes Botelho — Márcia Kubistschek — Djenalton Gonçalves — Joaquim Bevilacqua — José Carlos Sabóia — Milton Reis — Wilma Maia — Mauro Campos — José Melo — Bocayuva Cunha — Giovanni Masini — Nelton Friedrich — Juarez Anjos — Antônio Brito — Gidel Dantas — Santilino Furtado — Flávio Rocha — Paulo Marques — Leite Chaves — Luiz Freire — Noel de Carvalho — Márcio Braga — Augusto Carvalho — Antonio Luiz — Antônio Perosa — Luiz Marques — João Hermann Neto — Paulo Pimentel — Júlio Campos — Sívio Abreu — Célio de Castro — Victor Accioni — José Guedes — Valter Pereira — Ademar Andrade — Wagner Lago — Ronan Tito — Alton Borges dos Reis — Siqueira Campos — José Jorge — Manoel Castro — José Carlos Vasconcellos — Carlos Coita — Bezerra de Melo — Manoel Sguarezi — Davi Alves Silva — Leopoldo Lessone — França Teixeira — Jayme Santana — Sotero Cunha — Jutahy Júnior — José Moura — Raul Ferraz — Álvaro Antônio.

LEI Nº 7.170, DE 14
DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

O Presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta lei prevê os crimes que lesam ou expõem a perigo de lesão:

I — a integridade territorial e a soberania nacional;

II — o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito;

III — a pessoa dos chefes dos Poderes da União.

Art. 2º Quando o fato estiver também previsto como crime no Código Penal, no Código Penal Militar ou em leis especiais, levar-se-ão em conta, para a aplicação desta lei:

I — a motivação e os objetivos do agente;

II — a lesão rural ou potencial aos bens jurídicos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, reduzida de um a dois terços, quando não houver expressa previsão e cominação específica para a figura tentada.

Parágrafo único — O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução, ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.

Art. 4º São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não elementares do crime:

I — ser o agente reincidente;

II — ter o agente:

a) praticado o crime com o auxílio, de qualquer espécie, de governo, organização internacional ou grupos estrangeiros;

b) promovido, organizado ou dirigido a atividade dos demais, no caso do concurso de agentes.

Art. 5º Em tempo de paz, a execução da pena privativa da liberdade, não superior a dois anos, pode ser suspensa, por dois a seis anos, desde que:

I — o condenado não seja reincidente em crime doloso, salvo o disposto no § 1º do art. 71 do Código Penal Militar;

II — os seus antecedentes e personalidades, os motivos e as circunstâncias do crime, bem como sua conduta posterior, autorizem a presunção de que não tomará a delinquir.

Parágrafo único — A sentença especificará as condições a que fica subordinada a suspensão.

Art. 6º Extingue-se a punibilidade dos crimes previstos nesta lei:

I — pela morte do agente;

II — pela anistia ou indulto;

III — pela retroatividade da lei que não mais considera o fato como criminoso;

IV — pela prescrição.

Art. 7º Na aplicação desta lei, observar-se-á, no que couber, a Parte Geral do Código Penal Militar e, subsidiariamente, a sua Parte Especial.

Parágrafo único — Os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial.

TÍTULO II

Dos Crimes e das Penas

Art. 8º Entrar em entendimento ou negociação com governo ou grupo estrangeiro, ou seus agentes, para provocar guerra ou atos de hostilidade contra o Brasil.

Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.

Parágrafo único — Ocorrendo a guerra ou sendo desencadeados os atos de hostilidade, a pena aumenta-se até o dobro.

Art. 9º Tentar submeter o território nacional, ou parte dele, ao domínio ou à soberania de outro país.

Pena: reclusão, de 4 a 20 anos.

Parágrafo único — Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até um terço; se resulta morte, aumenta-se até a metade.

Art. 10. Aliciar indivíduos de outro país para invasão do território nacional.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Ocorrendo a invasão, a pena aumenta-se até o dobro.

Art. 11. Tentar desmembrar parte do território nacional para constituir país independente.

Pena: reclusão de 4 a 12 anos.

Art. 12. Importar ou introduzir, no território nacional, por qualquer forma, sem autorização da autoridade federal competente, armamento ou material militar privativo das Forças Armadas.

Pena: reclusão de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, sem autorização legal, fabrica, vende, transporta, recebe, oculta, mantém em depósito ou distribui o armamento ou material militar de que trata este artigo.

Art. 13. Comunicar, entregar ou permitir a comunicação ou a entrega, a governo ou grupo estrangeiro, ou a organização ou grupo de existência ilegal, de dados, documentos ou cópias de documentos, planos, códigos, cifras ou assuntos que, no interesse do Estado brasileiro, são classificados como sigilosos.

Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I — com o objetivo de realizar os atos previstos neste artigo, mantém serviço de espionagem ou dele participa;

II — com o mesmo objetivo, realiza atividade aerofotográfica ou de sensoramento remoto, em qualquer parte do território nacional;

III — oculta ou presta auxílio a espião, sabendo-o tal, para subtraí-lo à ação da autoridade pública;

IV — obtém ou revela, para fim de espionagem, desenhos, projetos, fotografias, notícias ou informações a respeito de técnicas, de tecnologias, de componentes, de equipamentos, de instalações ou de sistemas de processamento automatizado de dados, em uso ou em desenvolvimento no País, que, reputados essenciais para a sua defesa, segurança ou economia, devem permanecer em segredo.

Art. 14. Facilitar, culposamente, a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 12 e 13, e seus parágrafos.

Pena: detenção, de 1 a 5 anos.

Art. 15. Praticar sabotagem contra instalações militares, meios de comunicações, meios

e vias de transporte, estaleiros, portos, aeroportos, fábricas, usinas, barragem, depósitos e outras instalações congêneres.

Pena: reclusão de 3 a 10 anos.

§ 1º Se do fato resulta:

a) lesão corporal grave, a pena aumenta-se até a metade;

b) dano, destruição ou neutralização de meios de defesa ou de segurança; paralisação, total ou parcial, de atividade ou serviços públicos reputados essenciais para a defesa, a segurança ou a economia do País, a pena aumenta-se até o dobro;

c) morte, a pena aumenta-se até o triplo.

§ 2º Punem-se os atos preparatórios de sabotagem com a pena deste artigo reduzida de dois terços, se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 16. Integrar ou manter associação, partido, comitê, entidade de classe ou grupamento que tenha por objetivo a mudança do regime vigente ou do estado de direito, por meios violentos ou com o emprego de grave ameaça.

Pena: reclusão de 1 a 5 anos.

Art. 17. Tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime ou o estado de direito.

Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até a metade; se resulta morte, aumenta-se até o dobro.

Art. 18. Tentar impedir, com emprego de violência ou grave ameaça; o livre exercício de qualquer dos Poderes da União ou dos Estados.

Pena: reclusão de 2 a 6 anos.

Art. 19. Apoderar-se ou exercer o controle de aeronave, embarcação ou veículo de transporte coletivo, com emprego de violência ou grave ameaça à tripulação ou a passageiros.

Pena: reclusão, de 2 a 10 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo.

Art. 20. Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo.

Art. 21. Revelar segredo obtido em razão de cargo, emprego ou função pública, relativamente a planos, ações ou operações militares ou policiais contra rebeldes, insurretos ou revolucionários.

Pena: reclusão de 2 a 10 anos.

Art. 22. Fazer, em público, propaganda:

I — de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social;

II — de discriminação racial, de luta pela violência entre as classes sociais, de perseguição religiosa;

III — de guerra;

IV — de qualquer dos crimes previstos nesta lei.

Pena: detenção, de 1 a 4 anos.

§ 1º A pena é aumentada de um terço quando a propaganda for feita em local de trabalho ou por meio de rádio ou televisão.

§ 2º Sujeita-se à mesma pena quem distribui ou redistribui:

a) fundos destinados a realizar a propaganda de que trata este artigo;

b) ostensiva ou clandestinamente boletins ou panfletos contendo a mesma propaganda.

§ 3º Não constitui propaganda criminosa a exposição, a crítica ou o debate de quaisquer doutrinas.

Art. 23. Incitar:

I — à subversão da ordem política ou social;

II — à animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

III — à luta com violência entre as classes sociais;

IV — à prática de qualquer dos crimes previstos nesta lei.

Pena: reclusão de 1 a 4 anos.

Art. 24. Constituir, integrar ou manter organização ilegal de tipo militar, de qualquer forma ou natureza armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa.

Pena: reclusão de 2 a 8 anos.

Art. 25. Fazer funcionar, de fato, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação dissolvidos por força de disposição legal ou de decisão judicial.

Pena: reclusão de 1 a 5 anos.

Art. 26. Caluniar ou difamar o Presidente da República, o do Senado Federal, o da Câmara dos Deputados ou o do Supremo Tribunal Federal, imputando-lhes fato definido como crime ou fato ofensivo à reputação.

Pena: reclusão de 1 a 4 anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, conhecendo o caráter ilícito da imputação, a propala ou a divulga.

Art. 27. Ofender a integridade corporal ou a saúde de qualquer das autoridades mencionadas no artigo anterior.

Pena: reclusão de 1 a 3 anos.

§ 1º Se a lesão é grave, aplica-se a pena de reclusão de 3 a 15 anos.

§ 2º Se da lesão resulta a morte e as circunstâncias evidenciam que este resultado pode ser atribuído a título de culpa ao agente, a pena é aumentada até um terço.

Art. 28. Atentar contra a liberdade pessoal de qualquer das autoridades referidas no art. 26.

Pena: reclusão de 4 a 12 anos.

Art. 29. Matar qualquer das autoridades referidas no art. 26.

Pena: reclusão de 15 a 30 anos.

TÍTULO III

Da Competência, do Processo e das Normas Especiais de Procedimentos

Art. 30. Compete à Justiça Militar processar e julgar os crimes previstos nesta lei, com observância das normas estabelecidas no Código de

Processo Penal Militar, no que não colidirem com disposição desta lei, ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal nos casos previstos na Constituição.

Parágrafo único. A ação penal é pública, promovendo-a o Ministério Público.

Art. 31. Para apuração de fato que configure crime previsto nesta lei, instaurar-se-á inquérito policial, pela Polícia Federal:

I — de ofício;

II — mediante requisição do Ministério Público;

III — mediante requisição de autoridade militar responsável pela segurança interna;

IV — mediante requisição do Ministro da Justiça.

Parágrafo único. Poderá a União delegar, mediante convênio, a Estado, ao Distrito Federal ou a Território, atribuições para a realização do inquérito referido neste artigo.

Art. 32. Será instaurado inquérito policial-militar se o agente for militar ou assemelhado, e quando o crime:

I — lesar patrimônio sob administração militar;

II — for praticado em lugar diretamente sujeito à administração militar ou contra militar ou assemelhado em serviço;

III — for praticado nas regiões alcançadas pela decretação do estado de emergência ou do estado de sítio.

Art. 33. Durante as investigações, a autoridade de que presidir o inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia, pelo prazo de quinze dias, comunicando imediatamente o fato ao juiz competente.

§ 1º Em caso de justificada necessidade, o prazo poderá ser dilatado por mais quinze dias, por decisão do juiz, a pedido do encarregado do inquérito, ouvido o Ministério Público.

§ 2º A incornunicabilidade do indiciado, no período inicial das investigações, será permitida pelo prazo improrrogável de, no máximo, cinco dias.

§ 3º O preso ou custodiado deverá ser recolhido e mantido em lugar diverso do destinado aos presos por crimes comuns, com estrita observância do disposto nos arts. 237 a 242 do Código de Processo Penal Militar.

§ 4º Em qualquer fase do inquérito, a requisição da defesa, do indiciado, de seu cônjuge, descendente ou ascendente, será realizado exame na pessoa do indiciado para verificação de sua integridade física e mental; uma via do laudo, corroborado por dois peritos médicos e instruída com fotografias, será juntada aos autos do inquérito.

§ 5º Esgotado o prazo de quinze dias de prisão ou custódia ou de sua eventual prorrogação, o indiciado será imediatamente libertado, salvo se decretada a prisão preventiva, a requerimento

do encarregado do inquérito ou do órgão do Ministério Público.

§ 6º O tempo de prisão ou custódia será computado no de execução da pena privativa de liberdade.

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se a Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, e demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Ibrahim Abi-Ackel** — **Danilo Venturini**.

PROJETO DE DECISÃO Nº 8, de 1987

(Do Sr. João Cunha)

Submete à decisão da Assembléia Nacional Constituinte todos os acordos e contratos referentes à dívida externa do Brasil e dá outras providências.

(À Comissão de Sistematização.)

A Assembléia Nacional Constituinte decreta:

Art. 1º Todos os acordos e contratos referentes à dívida externa do Brasil deverão ser submetidos, a partir da vigência desta decisão, ao conhecimento e decisão da maioria absoluta da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º O Poder Executivo e seus agentes não poderão constituir obrigações contratuais, firmar acordos com órgãos do Sistema Financeiro Internacional ou firmar qualquer ato em relação à dívida externa atribuída ao Brasil, sem a prévia audiência e decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º A Assembléia Nacional Constituinte promoverá auditoria sobre todos os atos, ações e valores constituidores da dívida externa brasileira.

Art. 4º A Assembléia Nacional Constituinte designará, a partir da vigência desta decisão, uma comissão especial para acompanhar todos os atos e negociações da dívida externa.

Art. 5º O Poder Executivo deverá oferecer todos os meios e recursos indispensáveis ao exercício dessa função fiscalizadora da Assembléia Nacional Constituinte.

Justificação

1. A Assembléia Nacional Constituinte é independente e soberana, com poderes atribuídos pelo povo para reformular uma nova ordem constitucional, expressiva da vontade, sonhos e aspirações de todos os brasileiros.

Tem poderes acima do ordenamento jurídico e, nesse sentido, não só está capacitada como lhe impõe o dever, no curso de seus trabalhos, de interferir, eficazmente, impedindo que erros, equívocos ou ações dolosas possam, constituindo delitos, comprometer os interesses gerais do povo.

2. A dívida externa, constituída à revelia do povo, em duas décadas de regime ditatorial, não pode continuar entravando o desenvolvimento econômico, autônomo e soberano do País, servindo de instrumento de alienação de patrimônios

nacionais e de chantagem a serviço de interesses externos.

3. Essa dívida, no curso destes anos, foi sendo constituída à revelia do povo e do Congresso Nacional, gerenciada pelos detentores do Poder Executivo autoritário e, àquela época, incontestável. Hoje, instalada, pela vontade do povo, esta Assembléia Nacional Constituinte, ao tempo em que o Sr. Presidente da República decreta a moratória política da dívida externa, tem o direito e a obrigação de submeter todos os acordos e contratos dessa dívida às suas decisões independentes e soberanas.

4. O Poder Executivo e seus agentes não podem continuar agindo solitariamente, apenas informando de seus atos quando decididos e, lamentavelmente, comunicados a esta Assembléia por via da imprensa, colocando, no ridículo as lideranças partidárias e diante de fato consumado os soberanos e independentes constituintes. A Nação não quer assim!

5. Cabe-nos, pois, por esta resolução proibir a Constituição de contratos, o oferecimento de avais, a assinatura de qualquer acordo com o Sistema Financeiro Internacional público ou privado, determinando para esses e outros casos afins a audiência e decisão desta Assembléia Nacional Constituinte, repito, independente e soberana.

6. Todos os acordos e contratos já firmados deverão ser postos imediatamente ao conhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte, para que o povo possa saber o que e como foi constituída essa dívida externa.

7. A Assembléia Nacional Constituinte, que exerce independente e soberanamente poderes emanados da fonte primária do poder, o povo, tem a obrigação de determinar, cautelarmente, no interesse do povo e da Nação, a auditoria sobre todos os atos, fatos, ações e valores, constituidores dessa dívida externa.

8. Impõe-se, em nome da valorização do Poder Legislativo, compondo-se, desde pronto, essa prática, determinando a Assembléia Nacional Constituinte, independente e soberana, o acompanhamento, por comissão especialmente designada, de todas as negociações a respeito dessa dívida.

9. Ao propor estas medidas, Senhores Constituintes, temos consciência de estar servindo à Nação brasileira, adotando valores e comportamentos que integrarão os mecanismos da democracia, que estamos procurando construir nesse instante. Não podemos permitir doravante que práticas autoritárias, corruptas, anti-patrióticas continuem a conviver com a realidade da Nova República, nascida de sacrifícios, miséria, fome, torturas, assassinatos de mártires, do trabalho político e da vontade do povo.

10. Temos afirmado que esta Assembléia Nacional Constituinte é livre, independente e soberana. A retórica apenas, não basta. A liberdade, a soberania e independência desta Assembléia somente podem ser firmadas pela prática de atos que, efetivamente, preservem, assegurem e promovam os interesses e direitos do povo brasileiro.

Façamos isto, e urgentemente!

Façamos isso, já, sob pena de sermos julgados omissos e irresponsáveis perante a História.

Pela Pátria, sempre.

Sala das Sessões, 9 de março de 1987. Constituintes; João Cunha — Chico Humberto — José Carlos Grecco — Mauro Sampaio — Assis Canuto — Siqueira Campos — Paulo Mincarone — Vicente Bogo — Jorge Vianna — José Fernandes — Nelson Seixas — Luiz Salomão — Bocayuva Cunha — Ivo Mainardi — Milton Reis — Antonio Perosa — Miro Teixeira — Haroldo Sabóia — Carlos Mosconi — Ziza Valadares — Raimundo Rezende — Nelson Aguiar — Nyder Barbosa — Luiz Freire — Ibsen Pinheiro — José Tavares — Nestor Duarte — Waldir Pugliesi — Ruy Nedel — Domingos Leonelli — Santinho Furtado — Basílio Villani — Del Bosco Amaral — Roberto Rollemberg — Osmir Lima — Geraldo Alckmin — Irajá Rodrigues — Mendes Ribeiro — Caio Pompeu — Anna Maria Rattes — José Freire — Gonzaga Patriota — Maurício Fruet — José Carlos Coutinho — Bezerra de Melo — Michel Temer — Jorge Hage — Ismael Wanderley — Carrel Benevides — Waldeck Ornela — Vilson Souza — Alécio Dias — Rubem Figueiró — Domingos Juvenil — Nion Albernaz — Iberê Ferreira — Eduardo Moreira — Gustavo de Faria — Fábio Raunheiti — Marcio Braga — Pedro Canedo — Etevaldo Nogueira — Luiz Soyer — Luiz Viana Neto — José Carlos Vasconcelos — Tadeu França — Narciso Mendes — Wagner Lago — Walmor de Luca — Manoel Moreira — Francisco Rossi — Marcelo Cordeiro — Enoc Vieira — Vladimir Palmeira — Roberto Vital — Costa Ferreira — Koyu Iha — Milton Barbosa — Pereira Muniz — Augusto Carvalho — Hilário Braun — Joaquim Sucena — Vasco Alves — França Teixeira — Alexandre Puzyna — Moisés Pimentel — Geraldo Melo — Paulo Marques — João Agripino — Agripino de Oliveira — Aloísio Vasconcelos — Iram Saraiva — Leite Chaves — Cid Sabóia de Carvalho — Nelson Wedekin — Meira Filho — Pompeu de Souza — Rospide Netto — Lezio Sathler — José Dutra — Ézio Ferreira — Adhemar de Barros Filho — Rodrigues Palma — Gabriel Guerreiro — César Maia — Darcy Pozza — Joaquim Beviláqua — Antoniocarlos Mendes Thame — Antonio Salim Curiati — Adolfo Oliveira — Renato Bernardi — Giovanni Masini — José Carlos Martinez — Raquel Capiberibe — Maluly Neto — Adauto Pereira — Antônio Carlos Konder Reis — Djenal Gonçalves — Plínio Martins — Celso Dourado — João da Mata — Plínio Arruda Sampaio — Vingt Rosado — Renato Vianna — Gidel Dantas — Jonas Pinheiro — Harian Gadelha — Nilson Gibson — Furtado Leite — Maurílio Ferreira Lima — José Maranhão — José Ulisses de Oliveira — Francisco Sales — Salatiel Carvalho — Antero de Barros — Manuel Viana — Fernando Cunha — Érico Pegoraro — Matheus Iensen — Átila Lira — José Melo — Jalles Fontoura — Aécio de Borba — Flávio Rocha — Vinicius Cansanção — Osmar Leitão — Bernardo Cabral — José Elias Murad — José Fogaça — Arnaldo Martins — Borges da Silveira — Alcení Guerra — Cid Carvalho — Ivo Lech — Francisco Amaral — Fábio Feldmann — Israel Pinheiro — Manoel Castro — Virgílio Guimarães — Mussa Demes — Cláudio Ávila — João de Deus Antunes — Fausto Fernandes — José Thomaz Nonô — Raquel Cândido — Lúcia Vânia — Sérgio Spada — César Cais Neto — Virgildásio de Senna — Agassiz Almeida — Robson Marinho

— Ivo Vanderlinde — Raul Ferraz — Inocêncio Oliveira — Jesus Tajra — Victor Fontana — Wilson Campos — Octávio Elisio — Antonio Mariz — Valmir Campelo — Mello Reis — Samir Achôa — Affonso Camargo — Ademir Andrade — José Maria Eymael — José Guedes — Ubiratan Spinelli — Edivaldo Motta — Alarico Abib — Henrique Eduardo Alves — Benedicto Monteiro — Nabor Júnior — Paulo Silva — Teotônio Vilela Neto — Márcio Lacerda — Ivo Cersósimo — Cristina Tavares — Mauro Campos — Rose de Freitas — João Machado Rollemberg — Hélio Rosas — Evaldo Gonçalves — Denisar Arneiro — Antonio Câmara — Joaci Góes — Milton Lima — Doreto Campanari — Edmilson Valentim — Célio de Castro — Cleonânio Ferreira — Geovani Borges — Ângelo Magalhães — Paulo Zarzur — Mendes Botelho — Aldo Arantes — Mário Maia — Bonifácio de Andrada — Ronaldo Aragão — Luiz Marques — Sílvio Abreu — Roberto Balestra — Benedita da Silva — Expedito Júnior — Onofre Correia — Marluce Pinto — Bosco França — Maria Lúcia — Arnaldo Moraes — Amílcar Moreira — Annibal Barcellos — Geraldo Campos — Raimundo Bezerra — Vitor Buaiz — Mozarildo Cavalcanti — Maria de Lourdes Abadia — Leur Lomanto — Paulo Macarini — Francisco Kuster — Roberto Jefferson — Vieira da Silva — Geraldo Bulhões — Sigmaringa Seixas — Mário Assad — Márcia Kubitschek — Beth Azize — Jesualdo Cavalcanti — José Serra — Antonio Ferreira — Genebaldo Correia — Mário de Oliveira — Roberto Torres — Eduardo Bonfim — José Carlos Sabóia — Pimenta da Veiga — Hélio Costa — Alysso Paulinelli — Osvaldo Sobrinho — Vivaldo Barbosa — Lysâneas Maciel — Marcos Lima — Ruberval Pilotto — Jairo Azi — Valter Pereira — Aírton Sandoval — Maquito Vilela — Victor Faccioni — Aloysio Teixeira — José Moura — Paulo Roberto — Jairo Carneiro — Paulo Paim — José Jorge — Orlando Bezerra — Oswaldo Lima Filho — Jayme Santana — José Camargo Nilso Sguarezzi — Hélio Duque.

PARECER

Através de **Projeto de Decisão**, apoiado por 268 Constituintes, o nobre Deputado João Cunha pretende que "ao conhecimento e decisão da maioria absoluta da ANC" sejam submetidos todos os acordos e contratos referentes à dívida externa do Brasil.

A proposição prevê, no seu art. 4º, a designação de "Comissão Especial para acompanhar todos os atos e negociações" em torno da magna questão, permitindo, assim, à Assembléia o pleno conhecimento das gestões, nesse sentido, levadas a efeito pelo Poder Executivo.

Na justificativa do projeto, alega em seu prol o parlamentar paulista que:

"...temos consciência de estar servindo à Nação brasileira, adotando valores e comportamentos que integrarão os mecanismos da democracia, que estamos procurando construir nesse instante. Não podemos permitir doravante que práticas autoritárias, corruptas, anti-patrióticas continuem a conviver com a realidade da nova República, nascida de sacrifícios, miséria, fome, torturas, assassinatos de mártires, do trabalho político e da vontade do povo."

A norma regimental

Preceitua o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte que, além do Projeto de Constituição, constituem proposições:

- I — projetos de resolução;
- II — requerimentos;
- III — indicações;
- IV — emendas;
- V — projetos de decisão."

No que concerne aos projetos de decisão, prevê o § 7º do art. 59 o seguinte:

"Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte, necessitando ter o apoio de 1/3 (um terço) dos Constituintes e serão encaminhadas à Comissão de Sistematização..."

Torna-se, assim, clara e imperiosa, a tramitação da matéria pela Comissão de Sistematização, cabendo-lhe a incumbência de manifestar-se a respeito, para posterior deliberação do plenário da Assembléia.

Que se cumpra, pois, o disposto na supra-referenciada norma, remetendo-se o Projeto àquela douta Comissão.

É o nosso parecer. SMJ.

Sala de Reuniões, de 1987. —

Mauro Benevides, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Passa-se ao:

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.): —

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Consternado, constrangido e ainda sob violenta emoção, volto à tribuna para fazer uma comunicação e, ao mesmo tempo, uma denúncia, que não é a primeira, mas que não tem encontrado eco nos escalões do Governo Federal.

Acabo de receber informações da Serra Pelada de que hoje, por volta das 4 horas e 20 minutos, desabou um barranco, ocasionando a morte de seis garimpeiros e ferimentos graves a muitos outros.

O fato, Sr. Presidente, já está-se tornando corriqueiro, corriqueiro porque a burocracia dos órgãos encarregados da política mineralógica deste País não tem a menor sensatez, e eles fazem muito pouco caso dos 100 mil brasileiros que estão em Serra Pelada relegados a uma vida subumana, relegados a uma vida que não é vida, mas apenas uma sobrevivência, porque, lamentavelmente, parece que não são nossos irmãos brasileiros que estão

ali a trabalhar e a gerar riquezas para o nosso País.

Ainda há pouco, aprovamos uma lei nesta Casa, sancionada pelo Presidente da República, criando Comissão de Trabalho para estudar uma solução definitiva para Serra Pelada. E o que fez até hoje essa Comissão? Reuniu-se em Brasília em gabinetes acarpentados, com ar condicionado, quando o seu primeiro passo deveria ser o deslocamento até Serra Pelada, para sentir as suas reais necessidades, as necessidades emergenciais que não estão sendo levadas em consideração.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o barranco, a infra-estrutura é para o garimpeiro como a terra é para o agricultor; se não se lhe dá o barranco, se não se faz o rebaixamento para que o garimpeiro possa trabalhar, sucede o que ocorreu nesta madrugada: vidas ceifadas pela insensatez da burocracia deste Governo, que é da nova República, mas que precisa assumir a postura de Governo da nova República, porque Trancêdo Neves tinha compromisso com o garimpeiro, e não só com o garimpeiro de Serra Pelada, mas com a família garimpeira do Brasil, de dar-lhe melhores condições de vida.

É isto que vimos cobrar, implorando ao Sr. Presidente José Sarney: pelo amor de seus filhos e de seus netos, pelo amor de Deus, Presidente, acabe com a burocracia dessa tal Comissão; que a nós que convivemos com o garimpeiro da Amazônia; ouça os políticos que convivem com a família garimpeira; ouça os garimpeiros; esqueça o passado, veja o presente e o futuro do País, presente e o futuro da família garimpeira; determine, Sr. Presidente, imediatas providências no sentido do rebaixamento agora e já, sob pena de que, chegado o inverno, o garimpeiro morra de fome.

Se o Governo federal não quer que o garimpeiro continue em Serra Pelada, que seja franco e diga. Sabemos que Serra Pelada é irreversível. O garimpeiro de lá não sairá, porque ali já não estão mais apenas os aventureiros, estão também os que lá se fixaram e vivem o seu dia-a-dia, procurando soluções alternativas para o trabalho.

Presidente José Sarney, Vossa Excelência, não vai a Marabá dentro de poucos dias, estique sua viagem até Serra Pelada! Veja a miséria e o sofrimento daquele povo! Compađeça-se dos garimpeiros e dê-lhes condições humanas de vida! Vossa Excelência estará cumprindo um dever cívico e patriótico, e todo o Brasil será eternamente grato a Vossa Excelência. (Muito bem!)

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL — AP. F.) nuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Estamos alcançando um estágio avançado de trabalhos desenvolvidos na Assembléia Nacional Constituinte. Embora sejam muitas as discussões em torno dos assuntos considerados polêmicos, começa a existir a conscientização para a responsabilidade que temos de atingirmos um consenso em torno das propostas que representam as aspirações do povo brasileiro.

A formação de grupos de constituintes, com a finalidade de estudar detalhadamente e de fi-

na coletiva o atual Projeto de Constituição, embora criticada por alguns, é para nós uma alternativa de *mais alta relevância, porque proporciona um questionamento mais aprofundado das propostas que estão merecendo maior atenção e discussão neste Congresso Constituinte.*

A este propósito, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero destacar nesta ocasião o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas bancadas do Nordeste e da Amazônia. É claro que o objetivo principal não é o de fracionar o Congresso Constituinte, mas sim o de defender, em obediência aos princípios democráticos, os mais nobres interesses daquelas que são as mais carentes, as mais sentidas regiões do País; o Nordeste, secularmente pobre, e a Amazônia, secularmente esquecida.

É fundamental para a nossa sobrevivência que o novo texto constitucional contemple estas regiões com dispositivos capazes de reduzir seu atraso relativo, que a segregação imposta pela administração federal cesse, a fim de que o povo amazônida e o povo nordestino venham a ter, finalmente, acesso aos frutos do progresso.

Temos o dever de propor e defender ações que levem a União a destinar não só um maior volume de recursos para as regiões mais carentes, mas que, também, adote mecanismos que propiciem o seu desenvolvimento. É suficiente citar os indicadores sociais das regiões Norte e Nordeste para que se justifique todo o empenho que estas áreas merecem de cada um de nós constituintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FÁBIO FELDMANN PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB — SC. em revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nosso objetivo, nesta tarde, é fazer um comentário e tentar despertar o interesse de alguns colegas constituintes com relação à figura absurda, pútrida, mas muito "na crista da onda", que é do "marajá" — monstro que alguém já ousa fazer, a nível de bastidores, que é a AIDS da coisa pública.

É fundamental que a Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entrem com muita responsabilidade esta questão.

A revista Veja, na última edição, traz uma matéria ampla focalizando casos de salários que vão de casa dos 700 mil cruzados por mês, outros 500 até de 600 mil cruzados por mês. Isto é a 90 e tantos por cento da força de trabalho classe obreira brasileira, que vive com salário até 5 mínimos, e 42%, ou seja, 22 milhões brasileiros, vivem com até um salário mínimo. O acontece nos três poderes, no Executivo, da mais escandalosa, no Legislativo e no Judiciário. Esta matéria sobrou para o Congresso Nacional, respingos até para o nosso querido Presidente Ulysses Guimarães e assessores do Congresso Nacional.

Não fica só por aí, não. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário têm também os seus marajás, como as empresas públicas, com aposentados de quatro estrelas na direção de grandes empresas públicas, como a PETROBRÁS e tantas outras. E nós, aqui, sem sabermos efetivamente o que fazer. É fundamental que se faça alguma coisa, é preciso que se faça alguma coisa. A situação dos marajás brasileiros causa espécie e deixam vermelhos de vergonha os marajás da Índia.

É fundamental, Srs. Constituintes de todas as bancadas, que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que é também o Presidente da Câmara dos Deputados e do meu partido, partido que galgou os postos que hoje ocupa na vida pública brasileira combatendo a prática da corrupção, os altos salários, as mordomias, combatendo uma série de parafernálias existentes na vida pública brasileira, é fundamental que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte tome uma providência. Hoje estamos a assistir o nosso Partido, o PMDB, convivendo com essa situação que, num passado bem recente, combatia.

É fundamental, repito, que a Assembléia Nacional Constituinte, num gesto de grandeza, numa demonstração de vontade maior e sensível ao sentimento da esmagadora maioria da Nação brasileira, adote providência saneadora e coíba de vez essa prática, restringindo, limitando os salários na coisa pública, na esfera dos três poderes.

Não há um poder que esteja menos maculado do que outro nestas práticas tão danosas de privilégios, de vantagens, de auxílios e coisas outras que somam cifras astronômicas de 600, 700 mil cruzados. No Estado de São Paulo há casos escandalosos de assessores do Poder Legislativo paulista que acumularam algumas férias e fizeram um ajuste de contas e lhes sobraram cheques no valor que transcendem a cifra de 1 milhão de cruzados, ou 1 bilhão antigo.

Esta situação não pode continuar. É fundamental, que haja o mínimo de decência, o mínimo de coerência. Na prática, poderemos fazer isto agora. A Assembléia Nacional Constituinte poderá cravar, Sr. Presidente, na nova Constituição, dispositivos que coíbam, que disciplinem, com rigor, essas práticas que envergonham qualquer cidadão mais bem intencionado neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Antes de conceder a palavra ao constituinte imediatamente inscrito, a Presidência registra a presença, em Plenário, do nobre Senador Uichi Nonda, do Japão, nação amiga, que se faz acompanhar do nobre Constituinte Antonio Ueno.

Em nome da Mesa, a Presidência saúda o ilustre visitante do país-irmão. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Logo mais estarei novamente nesta tribuna, com tempo mais alongado, para tecer considerações sobre o sistema de governo.

Agora pretendo fazer um registro e um apelo que considero, nesta hora, para o PMDB e para a Nação, da maior importância.

Fui surpreendido hoje pela manhã, ao fazer a leitura dos primeiros jornais, com a notícia de que valerosos companheiros do PMDB, entre eles o Deputado e ex-Ministro Fernando Lyra, o Senador e ex-Ministro Affonso Camargo e os Deputados Domingos Leonelli e Vilson Souza, estariam organizando um novo partido e que já no dia 19 do mês próximo, com programa e manifesto, dariam início a essa nova formação partidária.

Quero advertir esta Casa e todos os quadros políticos, e faço um afetuoso apelo aos meus companheiros para que tenham paciência.

O quadro partidário só irá definir-se ao final do debate constituinte, com a nova Carta. Qualquer opção partidária, qualquer impulso no sentido de formar um novo partido será tresloucado, insensato, fere o PMDB, fere a transição, fere a própria Nação, e será um crime de lesa-pátria. Não se faz um partido da noite para o dia. Esta Nação não é a mesma de 30 anos atrás; ninguém se engane. A sociedade é outra, bem mais sedimentada e acompanha o comportamento de cada um, de cada grupo e de cada partido. Tenham paciência. O trabalho político, a elaboração histórica deve ser feita tendo em vista o futuro, o permanente e as gerações que virão depois. Não nos devemos levar pelos impulsos do momento, atendendo a projetos pessoais ou a interesses de grupos. O PMDB continua a ser o PMDB com todos os que nele se encontram. O PMDB é uma brilhante vocação de um partido social democrata, do qual tanto precisa este País e sem cuja caracterização o leque partidário não surgirá. Na Europa Ocidental, no mundo todo, as facções

existem dentro dos partidos. O Partido de Felipe González, na Espanha, é um Partido de facções ao centro, à direita e à esquerda.

Tenham paciência, os meus companheiros, pesem a decisão que querem tomar, aquietem-se e poderão ser apascentados mais tarde, dentro do próprio PMDB. Formem uma facção no Partido e tentem, através dos anos, prevalecer dentro deste Partido, mas não cometam um crime contra o PMDB, a transição e o País, criando uma nova legenda nesta hora e neste momento. A nossa tarefa única, agora, é elaborar e fazer o novo Estado. Vamos esquecer às legendas. (Muito bem!)

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Casa, aparentemente, no Plenário, está vivendo um momento de silêncio meio fúnebre. No entanto, se cada um de nós for, agora, até à rampa, vai-se deparar com milhares de pessoas que vieram do Brasil inteiro entregando propostas da iniciativa popular, regimentalmente possível e

assinados pelo Brasil afora, que mostram a ansiedade, a angústia e os desejos da Nação brasileira. Ignorar esta pressão é ignorar a Nação, o grito e as exigências do povo brasileiro, hoje, para a Assembléia Nacional Constituinte.

Solicito de V. Ex.^a Sr. Presidente, permita a transcrição nos Anais da Constituinte, na sua totalidade, da introdução do documento chamado "Violência contra Mulheres e Menores em Conflitos de Terra". Lamentavelmente o nosso tempo é muito pouco para realizar sua leitura. O documento tem mais de um milhão de assinaturas, respaldando a luta pela reforma agrária neste País.

Aqui, nesta Casa, dão-se muitos adjetivos à questão da reforma agrária. É essencial que o povo brasileiro, os cidadãos brasileiros, tenham direito à propriedade, seja ela urbana ou rural, os 130 milhões de brasileiros, e não apenas 5 milhões de latifundiários e alguns poucos donos de grandes imobiliárias nos grandes centros. O direito fundamental, o direito à propriedade não pode ser negado por esta Constituinte, seja com que argumento for, seja em nome da grande produtividade, seja em nome do que for. Quem é que nega que trabalhadores, estando na terra, não produzam?

Não aceito e rejeito o discurso da direita, dizendo que sabemos fazer belos discursos, mas não sabemos fazer propostas. Eu mesma encaminhei, e dezenas de constituintes companheiros nossos também, muitas propostas que, se forem aprovadas, viabilizarão definitivamente a reforma agrária. Chega de discurso barato e leviano da direita dizendo que apenas fazemos discursos e não apresentamos medidas práticas. Cego é aquele que não quer ver, porque as medidas foram apresentadas.

Para terminar, Sr. Presidente, falarei sobre a questão do desemprego, o alvoroço que se está fazendo neste País. O desemprego é uma angústia profunda dos trabalhadores. Fiz uma reunião com 200 trabalhadores desempregados neste fim de semana, no bairro do Guacuri, em São Paulo. A angústia de não se ter o que levar para casa, de não se ter emprego é terrível, mas jamais se chegou ao nível de 1982/83.

Quando dos quebra-quebra de Santo Amaro, houve cerca de 1 milhão de desempregados. Então, a que se deve esse alvoroço todo do desemprego, que deve ser feito e deve ser colocado. É apenas para assegurar o clima de uma possibilidade de greve geral, dia 20.

A greve geral é um instrumento dos trabalhadores reconhecido em todo o mundo, em todos os setores, como pressão digna e justa dos trabalhadores, que não têm outro meio, em relação aos desempregados, em relação ao arrocho salarial, em relação a uma vida indigna que se está vivendo.

Deixo registrado o meu apoio à luta dos trabalhadores que agora se encontram na rampa, entregando emendas populares sobre a reforma agrária, a questão da mulher, a reforma urbana, os direitos trabalhistas, em relação à saúde, à educação, etc.

Portanto, a nossa homenagem a todos aqueles que lutaram para participar desta Assembléia Nacional Constituinte com a sua legítima participação, que são os abaixo-assinados, que devem ser levados muito a sério por esta Constituinte. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE A SRA. IRMA PASSONI
EM SEU DISCURSO:**

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E
MENORES EM CONFLITOS DE TERRA**

Introdução

O presente trabalho consiste num levantamento parcial das situações de conflitos de terra em que se registram atos de violência e constrangimentos físicos, cujas vítimas foram mulheres e menores trabalhadores rurais. Foi elaborado com base em dados e informações diversas remetidos a Coordenadoria de Conflitos Agrários (CCA) do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (hora), no período compreendido entre julho de 1985 e outubro de 1986. A recorrência deste tipo de acontecimento, tanto no conjunto dos chamados "expedientes", isto é, documentos devidamente protocolados que tramitam nos mencionados órgãos fundiários, quanto no âmbito do desempenho de atividades técnicas que acolhem denúncias alusivas a conflitos de terra, determinou não somente a relevância de se tratar à questão em relatório próprio, mas também a urgência de se delinear subsídios para uma intervenção direta. Ao se ressaltar, de maneira detida, um dos aspectos relativamente constantes e regulares dessas ações arbitrárias, que configuram os conflitos sociais, está-se buscando produzir um conhecimento aplicado cuja especificidade refere-se à irrupção da violência cega e absoluta. A aparente irracionalidade de tais atos repousa, entretanto, numa pretensão deveras racional, estreitamente vinculada às diferentes formas que assume a concentração da propriedade fundiária. A brutalidade extrema que os caracteriza objetiva, de modo desesperado, garantir uma iníqua distribuição de terra numa conjuntura política favorável ao reconhecimento dos direitos inalienáveis dos trabalhadores rurais e marcada por uma ampla mobilização social, notadamente a partir do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais e do lançamento da Proposta ao Plano Nacional de Reforma Agrária, em maio de 1985. Pode-se adiantar, por conseguinte, que o desencadeamento difuso dessas formas de violência no meio rural não se coaduna, e antes contrasta, com processo de transição à democracia.

Ressalte-se que os "expedientes" que tramitam pela CCA, foram convenientemente apreciados, tendo sido respondidas todas as cartas esclarecendo o encaminhamento dado à questão. Dirigindo-se aos órgãos competentes se solicitou vistorias dos imóveis rurais, verificações *in loco*, fis-

calização do cumprimento da legislação trabalhista, orientação jurídica às interessadas, assim como garantias de vida e proteção às que se encontram envolvidas em antagonismos acirrados.

Os dados que integram o presente levantamento foram coligidos mediante uma seleção de certos dos mencionados "expedientes" e das informações técnicas que apreciaram ocorrências relativas aos conflitos de terra. Compõem-se basicamente de cartas individuais, ofícios, telegramas, telex e manifestos de entidades sindicais; de abaixo-assinados e denúncias coletivas; de cartas de associações voluntárias e de entidades confessionais que apóiam as reivindicações dos trabalhadores rurais, de correspondência enviada por outros órgãos públicos; de comunicações telefônicas feitas à CCA; de depoimentos e relatos de trabalhadores rurais prestados no âmbito das atividades de atendimento direto da CCA, além de notícias várias divulgadas pela imprensa periódica. Muitos desses "expedientes" referem-se a acontecimentos ocorridos em períodos anteriores à própria data de publicação do Decreto nº 91.214, em dois de maio de 1985, que dispõe sobre a criação do Mirad. Constituem-se em pleitos que demandam uma ação imediata por parte dos órgãos fundiários.

Com a classificação dessas fontes os dados passaram a ser devidamente compilados segundo a observância do critério de inventariar aquelas ocorrências de conflitos de terra em que se registram atos de violência cometidos contra mulheres trabalhadoras rurais e seus filhos menores. As formas brutais que foram assinaladas compreendem homicídios dolosos, ferimentos graves e lesões corporais, violências sexuais (estupros e outros), abortos, danos morais e perdas materiais significativas para as famílias de pequenos produtores rurais, como o roubo à mão-armada do resultado da colheita e a destruição sistemática das moradias e dos roçados.

Não houve propriamente a preocupação de se realizar uma amostragem. Foram quantificadas cerca de setenta ocorrências cujas possibilidades de ilustração foram consideradas mais abrangentes pelo seu poder descritivo e pelas copiosas informações disponíveis.

Além das ocorrências em que foram vítimas mulheres trabalhadoras rurais incluíram-se também casos concernentes a mulheres que exerciam atividades profissionais (advogadas, religiosas) em entidades voluntárias que apóiam a luta dos trabalhadores rurais e que foram igualmente assassinadas.

As violências ocorridas foram identificadas, se brevemente, em ações dirigidas contra as vítimas nas seguintes circunstâncias básicas:

a) visando à apropriação indevida, por métodos ilegais e truculentos, do recurso básico, isto é, a terra que está sendo explorada pelo grupo familiar;

b) visando ao intrometimento de áreas indígenas;

c) visando o saque da produção pelo roubo sistemático da colheita;

d) visando ao controle da força de trabalho (situações de trabalho compulsório);

e) visando impedir o acesso de trabalhadores rurais à terra;

f) no contexto de reivindicações trabalhistas em que ocorreram greves e manifestações públicas.

Tais ocorrências estão sendo examinadas num contexto em que a taxa de violência criminal no meio rural apresenta-se bastante elevada e com tendência crescente, tendo-se verificado quase 500 (quinhentos) assassinatos entre janeiro de 1985 e novembro de 1986⁽¹⁾.

Afora os casos de atendimento direto e de cartas enviadas pelas interessadas, ou seja, aquele conjunto de informações fornecidas pelas próprias mulheres vítimas de violências, constatam-se enormes dificuldades na composição dos dados. Ao se compulsar os repertórios acerca da violência na área rural produzidos por entidades de representação e de apoio, assim como manifestos, denúncias coletivas, abaixo-assinados e notícias veiculadas pela imprensa periódica, depara-se com procedimento freqüentes de omissão relativos aos dados pessoais das vítimas. As mulheres vitimadas não têm seu nome explicitado e nem sempre são fornecidos maiores elementos sobre sua real condição. Essa ausência de dados agrava-se no que diz respeito às indígenas. Vários esforços para precisar tal identificação foram realizados de maneira complementar recorrendo-se àqueles que emitiram as informações. Nestes casos, observa-se que a preocupação com a denúncia é mais evidente do que a elucidação de dados que permitam melhor circunstanciar a ocorrência para a qual se solicita imediata resolução. Mesmo se concordando que é recorrente a impunidade que envolve esses atos, isto não pode ou deve esvaziar os termos da denúncia e do pleito, desonteudizando-os.

Neste sentido, ao se tentar compor quadros demonstrativos mais pormenorizados e se recuperar depoimentos, reproduzindo trechos deles extraídos, objetivou-se romper com procedimentos reconhecidamente ineficazes e preconcebidos dispondo a questão num terreno de observações empíricas descoladas do burocratismo que normalmente a envolve.

Ao se enfocar essas violências praticadas contra mulheres e menores trabalhadores rurais objetiva-se delinear, de maneira concreta, com recursos descritivos e bastante pormenor, um dos aspectos mais agudos que assume, no momento atual, o agravamento da tensão social no meio rural. Neste particular, e com esta ênfase, que aliás se interliga com trabalhos similares produzidos no âmbito da CCA, o presente relatório expressa uma tentativa de ordenação específica dos referidos pleitos e solicitações feitos ao Mirad e ao Incra; concomitantemente, delinea subsídios advertindo para a imperiosa necessidade de um pronto atendimento e de adoção das medidas adequadas.

Vale ressaltar, inicialmente, que os crimes registrados nos conflitos de terra, envolvendo trabalhadores rurais, incidem, em sua maioria, sobre os homens em idade adulta das famílias de pequenos produtores rurais⁽²⁾. Isto não quer dizer que muitos desses conflitos não tenham surgido a

partir do desempenho de tarefas que são típicas da esfera feminina, como no caso da coleta e quebra do coco-babaçu. As interdições à coleta e quebra para obtenção da amêndoa do babaçu ilustram arbitrariedades que afetam de maneira direta as atividades desenvolvidas pelas mulheres. Inúmeras outras situações de violências contra as famílias de pequenos produtores rurais envolvem um conjunto de atividades que, na divisão sexual do trabalho, característica dessas famílias, correspondem às esferas de domínio feminino. Esta maneira, constituem-se também em objeto de ações violentas perpetradas por grileiros e latifundiários: a invasão pelo gado, a queima e a destruição de cercas de pequenas áreas de lavoura branca, complementares às áreas de plantio da família que, em algumas regiões, representam aquelas extensões de plantio cultivadas basicamente pelas mulheres para atender as necessidades próprias ao papel que desempenham na economia familiar.

Do mesmo modo, podem ser arroladas entre os atos violentos que recaem sobre as esferas de domínio feminino, as ações visando destruir os girais e pequenos depósitos adjacentes aos locais em que as mulheres trabalham cotidianamente para assegurar a alimentação imediata do grupo familiar. Devem ser mencionadas ainda os repetidos casos de cercas construídas por grileiros adentrando casas, violando o direito de moradia; a proibição de lavagem de roupa em aguadas cercadas ilegalmente; a fabricação de peças de cerâmica limitada pela impossibilidade de livre acesso à água; o saque e os sucessivos despejos com a destruição de objetos de uso domésticos, tais como facas, panelas, pilões, filtros, bilhas, potes, redes, pequenos móveis e até mesmo camas e fogões.

Estes aspectos foram sublinhados sem se menosprezar o fato de que as atividades de tais grupos domésticos, no caso de posseiros, arrendatários, pequenos proprietários e de grupos indígenas submeditados e um processo de acampamentos, baseiam-se no trabalho familiar e nas formas de ajuda mútua entre diferentes grupos domésticos. Elas são administradas por seus respectivos chefes, que organizam as etapas de execução e a distribuição da força de trabalho da família. Assim, no caso dos trabalhadores que detêm a posse da terra, ao se compulsar os registros e verificar que são assassinados principalmente os homens em idade adulta, percebe-se que os mandantes visam afetar a própria administração do conjunto de recursos disponíveis aos grupos familiares. As viúvas e os filhos, que permaneceram cultivando na área de posse já desbravada e agora pretendida por grileiros e por pretensos proprietários, logram manter os roçados através dos laços de reciprocidade travados com grupos domésticos vizinhos. É sob este prisma que se entende o porquê das mortes de mais de um homem por família ou grupo de vizinhança. A recorrência de chacinas no decorrer de 1985⁽³⁾, evidencia ações visando desorganizar as redes de solidariedade essenciais ao exercício das atividades produtivas.

A regra que suscita esta modalidade de extermínio intenta atingir as famílias de trabalhadores

rurais no seu cerne, isto é, na composição e administração da força de trabalho. Assim, verifica-se que são assassinados pai e filho, marido e mulher, sogro e genro, vizinhos e compadres, cujas relações sociais, numa reciprocidade positiva, constituem o elemento fundamental para assegurar um processo de produção permanente.

Já nos casos dos trabalhadores assalariados, permanentes e eventuais, os registros indicam que a violência, muitas vezes, é dirigida contra as próprias mulheres e seus filhos menores, vítimas de acidentes de trabalho, de recrutamento ilegal de mão-de-obra, de ameaças e de violências sexuais. Os mecanismos de imobilização de mão-de-obra, como se constata no caso dos denominados "brasiguaios", alcançam indistintamente todos os membros do grupo familiar.

Quanto às várias formas de violência praticadas contra os menores trabalhadores rurais, como ficará evidente em diversos depoimentos passados em revista no decorrer deste trabalho, são dirigidas principalmente contra as crianças que, em geral, acompanham seus pais e principalmente suas mães em todas as tarefas diárias. São elas as testemunhas estupefadas de ataques a povoados, de queima de casas e da caça desenfreada aos chefes de família. São elas, muitas vezes, as próprias vítimas em acidentes de trabalho, notadamente nas firmas de reflorestamento. Por outro lado, são assassinadas juntamente com seus pais, são objetos de violência sexual e são utilizadas como reféns ou mesmo para incriminar outros trabalhadores rurais e posseiros, declinando nomes, apontando parentes e vizinhos.

Acrescente-se a isto os elevados índices de mortalidade infantil entre as 20 mil famílias de trabalhadores rurais que se encontram agrupadas nos denominados acampamentos, que se localizam, principalmente, nas regiões Centro e Sul do País⁽⁴⁾.

Finalmente, convém lembrar que as ocorrências a seguir apresentadas, compõem a primeira etapa de um levantamento e de uma interpretação mais exaustivos. Limitam-se a exemplificar algumas situações deveras graves e que apontam para a necessidade premente de um efetivo reconhecimento dos direitos dos trabalhadores rurais de acesso à terra e de uma justiça social no campo, capaz de atenuar as arbitrariedades constatadas. Afinal, formas estáveis de democracia pressupõem este tipo de reconhecimento que, em suma, estenderia aos trabalhadores rurais e, notadamente, às mulheres trabalhadoras rurais o estatuto e o gozo de uma cidadania plena.

A seguir, passar-se-á em revista alguns documentos, que bem demonstram a gravidade daqueles referidos confrontos brutais, delineando os principais elementos que integram essas estatísticas e os antagonismos agudos que as nutrem incessantemente.

(1) Vide **Conflitos de Terra**, vols. 1 e 2 – Coordenadoria de Conflitos Agrários Mirad/Incra, Brasília, 1986.

(2) Vide **Conflitos de Terra**, vol. 1 – Coordenadoria de Conflitos Agrários Mirad/Incra, Brasília, 1986, págs. 65-68.

(3) Ibid págs. 67-74.

(4) Vide relatório intitulado "Acampamentos" – **Conflitos de Terra**, vol. III. Coordenadoria de Conflitos Agrários Mirad/Incra, Brasília, setembro de 1986.

Nota: No intuito de evitar possíveis represálias às vítimas citadas neste relatório, seus nomes reais foram substituídos por fictícios.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes:

Li hoje, mais uma vez no jornal **O Estado de S. Paulo**, na página 5, uma manifestação do Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, que admite para o Estado de São Paulo até 150 Deputados Federais. Temos 60 Deputados Federais, atualmente. Acho que estão brincando com a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, é muito séria esta proposta e esta reivindicação. Sou daqueles que realmente não aceitam injustiças. Por isso propus à esta Casa a redução, para a próxima legislatura, do número de Deputados, de 487 para 225, para que então se distribuisse, parcimoniosamente, dentro do número de habitantes de cada Estado, o de deputados para cada Estado.

Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, infelizmente esta Casa está com uma imagem distorcida perante a opinião pública. Pregamos a austeridade. Cobramos do Executivo. Alertamos que o Executivo não está bem, que há corrupção, que a situação é difícil, econômica e financeiramente, e nós não damos o exemplo. Esta Casa precisa dar exemplo de austeridade, de seriedade. Esta nossa emenda, apresentada já pela terceira vez, precisa ser analisada seriamente. Isto não é brincadeira! Passar de 60 para 150 é um absurdo! Até acredito que o nobre Constituinte Bernardo Cabral tenha citado esses números para desmoralizar a reivindicação do Governador Orestes Quércia.

De modo que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu peço a atenção de V. Ex.^a e do Presidente da Comissão de Sistematização para a nossa emenda que é altamente saneadora e tem o propósito de valorizar este Poder. Não podemos ter medo de, na próxima legislatura, se formos candidatos, enfrentar a opinião pública através das urnas. Por isto é que proponho a esta Casa para que ela dê exemplo: não adianta falarmos dos marajás, das corrupções por aí se não dermos exemplo de austeridade.

Proponho que esta Casa seja lembrada com dignidade: para a próxima legislatura, a redução do número de Deputados Federais, de 487 para 225. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO SALIM CURIATI EM SEU DISCURSO:

Emenda Modificativa

Dispositivo Emendado: Artigo 97

O art. 97 do Projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97. A Câmara Federal compõe-se de 225 representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, pelo sistema distrital misto, voto majoritário, direto, secreto e proporcional, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, na forma que a lei estabelecer.

§ 1º

§ 2º O número de Deputados por Estado, Distrito Federal ou Território será estabelecido pela Justiça Eleitoral, segundo critério diretamente proporcional à população, na proporção de um representante para cada 500 mil habitantes, com os ajustes necessários à aproximação devida, de forma a que nenhum Estado tenha menos de 4 representantes.

§ 3º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá 3 Deputados."

Justificação

Existe, indubitavelmente, séria distorção numérica relacionada à composição da Câmara Federal. Os Territórios e Estados menos populosos têm, em proporção a seu pequeno eleitorado, o que podemos chamar de super-representação.

É absolutamente indispensável que nos detenhamos, com seriedade e bom senso, no reexame dessa questão, pois a tese da proporcionalidade,

sem dúvida, em pouco tempo nos levará a uma câmara de proporções descomunais. E, o que é pior, cada vez mais inoperante.

Precisamos obter uma fórmula que permita o máximo de equilíbrio, em termos de representação popular cameral.

O objetivo primordial da medida é o de agilizar a atividade legislativa na Casa, uma vez que uma quantidade substancialmente menor de representantes propiciará melhor utilização dos recursos materiais e humanos da Câmara dos Deputados, em benefício do trabalho parlamentar.

Contará, dessa forma, o Deputado com infra-estrutura mais adequada, tanto do ponto de vista de espaço e de recursos administrativo, com influências positivas na qualidade e, mesmo, na quantidade de sua produtividade.

Como informação adicional anexamos o quadro demonstrativo **População – Projeção IBGE."**

POPULAÇÃO (PROJETO IBGE para 1º de Julho de 1985)						
Estado/Território	Deputado	População	Percentual	(a/b)	Proposta	
Acre	6	358	0,0264	0,53	4	
Amazonas	6	1.728	1,2746	2,56	4	
Rondônia	8	731	0,5392	1,08	4	
Pará	17	4,201	3,0989	6,22	6	
Maranhão	18	4.641	3,4234	6,88	7	
Piauí	10	2.430	1,7925	3,60	4	
Ceará	22	5.893	4,3470	8,73	9	
Rio Grande do Norte	8	2.126	1,5682	3,15	4	
Paraíba	22	3.016	2,2247	4,47	4	
Pernambuco	25	6.776	4,9983	10,04	10	
Alagoas	9	2.245	1,6560	3,32	4	
Sergipe	8	1.287	0,9493	1,90	4	
Bahia	39	10.731	7,9158	15,91	16	
Espírito Santo	10	2.287	1,6870	3,39	4	
Rio de Janeiro	46	12.767	9,4176	18,92	19	
Minas Gerais	53	14.600	10,7698	21,64	22	
São Paulo	60	29.657	21,8767	43,97	44	
Goiás	27	4.453	3,2847	6,60	7	
Distrito Federal	8	1.579	1,1647	2,34	4	
Mato Grosso	8	1.480	1,0917	2,19	4	
Mato Grosso do Sul	8	1.604	1,1832	2,37	4	
Paraná	30	8.074	5,9558	11,97	12	
Santa Catarina	16	4.096	3,0214	6,07	6	
Rio Grande do Sul	31	8.486	6,2597	12,58	13	
Amapá	4	214	0,1578	0,31	3	
Roraima	4	104	0,0767	0,15	3	
Total	487	135.564(b)	100,00	–	225	

"CABRAL ADMITE ATÉ 150 DEPUTADOS DE SÃO PAULO"

Se depender do relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, Bernardo Cabral, o Estado de São Paulo poderá ter aumentada a sua representação na Câmara dos Deputados. Essa

proposta, do Deputado Geraldo Alckmin (PMDB – SP), foi apresentada ontem a Cabral pelo governador Orestes Quércia, juntamente com outras 35." Acho que São Paulo deveria ter uns 150 deputados eleitos", comentou o relator, acrescentando, porém, que é preciso buscar um denominador comum de representatividade, sem benefício de um único Estado.

Bernardo Cabral adiantou que pretende apresentar um esboço do seu substitutivo aos líderes partidários no dia 20, três antes do prazo final. "Se eu cumprisse o prazo previsto, que é até dia 23", explicou, "os constituintes teriam apenas 48 horas para apresentar emendas. Abri mão de uns dias, cumprindo o meu dever de ampliar o prazo para outros companheiros". Desde já, Cabral está decidido a deixar para o plenário da Constituinte a solução da questão mais polêmica: o tempo de mandato do Presidente José Sarney. Segundo ele, não há a menor possibilidade de se conseguir um consenso sobre o assunto.

Conforme Cabral, também está difícil obter consenso em torno de outro tema polêmico: o sistema de governo. Em seu substitutivo, ele vai apresentar três propostas: parlamentarismo puro, presidencialismo puro e a manutenção do sistema atual para ele, um "presidencialismo mitigado", ou parlamentarismo mais autorizado. "Se não chegarmos a uma maioria nas lideranças, não haverá outra saída. Vou ter de esperar que venha uma emenda a este meu substitutivo", afirmou.

Cabral espera que seu substitutivo contenha no máximo 250 artigos, pois separou do texto matérias consideradas de legislação ordinária e complementar. Elas serão juntadas num "ato das disposições não-constitucionais", ou ato de disposições adicionais, idealizado pelo próprio Cabral, que poderão entrar em vigor, se assim quiserem os Constituintes junto com a nova Carta."

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Apresentamos, ontem, algumas emendas ao projeto sistematizado pelo Relator, Constituinte Bernardo Cabral. Gostaríamos de destacar alguns pontos que nos parecem importantes.

Quería, primeiro, fazer uma reflexão sobre esses diferentes grupos que estão se formando na Assembléia Nacional Constituinte, grupos chamados suprapartidários, como os grupos do consenso, dos 32, enfim, a minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a de que há muitos anos alguns de nós se dedica à organização popular, e acreditamos que o povo brasileiro, organizado pode exercer uma pressão capaz de mudar as perspectivas da política, da economia e do social do nosso País. E ao ver estes grupos se formarem na Constituinte, e a partir do trabalho desses grupos, o concerto, o entendimento sobre textos de proposições para a Constituinte, a minha preocupação é que, à medida que tivermos esses consensos formados, aqui estaremos desistindo e desacreditando da força de pressão popular.

Quero propor, de início, esta reflexão, porque entendo que, se houver consenso entre os Constituintes, não haverá condições de continuarmos mobilizando a população brasileira para vir aqui pressionar sobre aquilo que nós já acordamos. Entendo que aquilo que acordamos aqui não será nunca aquilo de que a maioria da sociedade precisa, exatamente porque aquilo de que a maioria da sociedade precisa não pode encontrar respaldo à medida em que aqui não está a representação proporcional à maioria daquilo de que o povo necessita.

Por isso, Sr. Presidente, quero alertar que defenderei a autonomia do meu mandato, ajudarei a

coordenar a pressão popular para que, por esse meio, encontremos o grande consenso, que é a consenso do atendimento às necessidades básicas do povo brasileiro, dentre as quais gostaria de destacar a retomada da tese do direito de voto aos 16 anos, o ensino público e gratuito para todos, em todos os níveis, com verba pública para o ensino público, exclusivamente, e outras questões que voltaremos a abordar em outro momento.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O governo federal, que se tem mostrado ineficiente em outras áreas de atuação, continua a desatender às necessidades de saúde do povo brasileiro, mesmo ante as enfáticas advertências de médicos e organismos nacionais e estrangeiros.

A corroborar essa afirmativa, observa-se uma crescente e alarmante incidência de casos da Síndrome Imunodeficiência Adquirida – AIDS em todo o País, tornando real a perspectiva de que a terrível doença venha a infectar mais de um milhão de pessoas, antes do fim do século, sem que a autoridade pública desperte efetivamente para a gravidade dessa ameaça.

Timidamente, providenciou-se, se tanto, a importação e distribuição de uns poucos testes para os bancos de sangue estaduais, objetivando diminuir a contaminação pelas transfusões. O problema, contudo, exigia e exige ação mais enérgica do Ministério da Saúde, que não pode ficar circunscrito a esse incipiente controle de qualidade do sangue doado, por si só incapaz de conter a expansão do vírus.

Segundo informes da Organização Mundial de Saúde – OMS, as estatísticas confirmam a ocorrência de 100 mil casos de AIDS em todo o mundo, desde o seu surgimento, em 1982, estimando-se entre 5 e 10 milhões o número de pessoas infectadas, até o momento.

No Brasil, que desponta como o País de maior incidência, depois dos Estados Unidos, esses dados não parecem impor uma conduta mais enérgica e eficiente do poder público, que se limita, contra os pareceres dos cientistas, à prestação de pequena assistência às vítimas, nos 26 serviços de AIDS existentes nas capitais dos Estados.

Importante recomendação, porquanto subscrita pelo Professor Carlos Alberto Moraes de Sá, Coordenador do Programa da AIDS do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade do Rio de Janeiro, relaciona-se com a necessidade imediata de ampliar a distribuição dos testes destinados à identificação do vírus da imunodeficiência, para o que seria imprescindível equipar o laboratório P3 da Fundação Instituto Oswaldo Cruz, destinado ao isolamento, pesquisa virológica e produção, em nível nacional, dos "kits" para exame de sangue.

O estudo em questão constata que, infelizmente, "o sistema de saúde do País não está preparado" para enfrentar o problema. "Há carência de ambulatórios, leitos hospitalares, medicação e laboratórios equipados. Profissionais de saúde necessitam de treinamento em centros nacionais de referência, para a geração de recursos humanos especializados. Os bancos de sangue necessitam, obrigatoriamente, identificar a presença do vírus da AIDS nos sangues doados".

E enfatiza: "Há que se implementar um laboratório P3 na FIOCRUZ, para isolamento de retrovírus e obtenção de reagentes para o desenvolvimento do método de sorodiagnóstico nacional, a custos mais baixos".

Recomendam, ainda, os pesquisadores da Universidade do Rio de Janeiro, que sejam criados os centros nacionais de referência para estudo da AIDS, destinados à formação de recursos humanos para a pesquisa e assistência médica, tal como proposto pelo Hospital Gaffrée e Guinle, e que seja adotado um programa único para o combate à doença, centralizado no Ministério da Saúde, e com a participação dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Ciência e Tecnologia, da Fazenda e do Planejamento.

Seria imperativa, ademais, a liberação, em caráter excepcional, pela Presidência da República, de vagas para a estruturação, nomeação e formação de grupos de especialistas e pesquisadores, na forma já indicada e solicitada, assim como a participação de ambulatórios e hospitais de todo o sistema de saúde nacional na assistência médica aos doentes com AIDS, obrigando-se a pesquisa individual de vírus em cada bolsa de sangue coletado.

Penso, Sr. Presidente, que já é hora de o Governo dedicar uma atenção maior ao Programa de AIDS brasileiro, não só empenhando-se em campanhas de informação sobre o risco fatal da doença, mas também atendendo às insistentes recomendações das autoridades médicas que, no País, têm insistido em que se deflagre uma ação mais vigorosa de combate à doença.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Comemora-se, este ano, o centenário de nascimento de Gilberto Amado, sergipano da Estância, nome universal das nossas letras jurídicas, da nossa literatura e da nossa diplomacia.

Desde o curso primário, já se agarrava à leitura dos romances e dos folhetins franceses vertidos para o português, principalmente as obras de Alexandre Dumas e da baronesa de Orczy, sempre interessado nos almanaques, para a decifração de charadas, enigmas e logogrifos.

Matriculando-se na Faculdade de Farmácia da Bahia, era boticário aos 14 anos, matriculando-se na Faculdade de Direito do Recife, onde leu toda a Comédia Humana de Balzac, perlustrando Camilo Castelo Branco e Alexandre Herculano, para depois se entusiasmar por Euclides da Cunha.

Formado em Direito, transferiu-se para o Rio de Janeiro, vencendo na política e nas letras, tornando-se, aos 23 anos, o mais jovem professor de Direito do País.

Interessando-se pela imprensa, depois de publicar no **Jornal do Comércio** um estudo sobre o poeta Luís Delfino, ocupou uma coluna semanal em **O País**.

Estreou na literatura, em 1914, com **A Chave de Salomão** e, em 1915, era eleito representante de Sergipe na Câmara dos Deputados, transferindo-se, depois, para o Senado, onde a revolução de 1930 o aposentou, naquele ano.

Deixando a política, participou de conferências interparlamentares de comércio em Londres, Paris, Berlim e Bruxelas.

Poeta, publicou em 1917, o seu livro "Suave Ascensão", deslocando-se para a capital francesa, onde realizou curso na Sorbonne, dedicando-se à diplomacia. Em 1934, foi nomeado consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, especializando-se em Direito Internacional e Direito Internacional Marítimo.

Em 1941, surge o romancista de "Inocentes e Culpados", começando, em 1954, a publicação das suas memórias, elegendo-se, em 1963, para a Academia Brasileira de Letras, depois de ter sido anteriormente derrotado, por um voto, por Antônio Austregésilo.

Sua obra mais importante, "O espírito de nosso tempo", Gilberto Amado revela o vigor do seu estilo literário, a penetração do seu espírito crítico, sua inclinação para a retórica, livre, porém, da ostentação verbal.

Falando dele, dizia Agripino Grieco que ele era "o entusiasta de um idealismo construtor, de um Brasil que não faça sorrir os civilizados de outros climas".

Já o crítico Otto Maria Carpeaux assinalava:

"Dos múltiplos aspectos da personalidade literária do Sr. Gilberto Amado – poeta e neoparnasiano em "Suave Ascensão", romancista contemporâneo nos dois últimos livros, focaliza-se aqui apenas o de pensador político e sociólogo, descobrindo as realidades atrás das ficções, o que caracteriza o realismo dos pré-modernistas".

Como crítico social e político, Gilberto Amado profligou, em nossas instituições, as formas de representação inautênticas, o militarismo, a fragilidade das instituições, o predomínio dos grandes Estados, a importação de padrões culturais e institucionais estrangeiros, que se deveriam substituir com formas locais mais condizentes com a nossa formação étnica, cultural e histórica, adotada política de maior aproximação com as nações do continente americano.

Falecendo em 1969 na cidade do Rio de Janeiro – que tanto amou, desde a juventude –, Gilberto Amado deixou um vácuo cultural em todo o País e uma imensa saudade no povo sergipano, que lhe reverencia a memória como um dos seus maiores filhos.

Isto o que fazemos, neste momento, rememorando, no seu centenário essa figura que ainda orgulha, hoje, a cultura brasileira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com a Assembléia Nacional Constituinte estamos tentando reorganizar a vida social deste País, fixando as regras de conduta, definindo direitos e deveres, apresentando o novo pacto social oriundo das reivindicações populares que convergiram para o surgimento da Nova República. É tarefa das mais grandiosas e que está a exigir bom senso, acuidade política, sensibilidade social e, sobretudo, profunda identidade com os reclamos da comunidade.

Estamos reorganizando as bases da Nação. Devemos contudo estar atentos para que, nesta tare-

fa, não destruamos aquilo de positivo que já existe. Não podemos consentir que uma onda iconoclasta se aposses desta Assembléia. Existem segmentos que, por já estarem definitivamente funcionando a contento, não devem ser modificados. Refiro-me, Sr. Presidente, em especial, ao Sesc, Senac, Sesi e Senai, entidades das mais beneméritas deste País.

Contudo, pelo do art. 336 do Projeto de Constituição posto a debate, essas entidades estão fadadas ao desaparecimento por falta de recursos para o seu custeio. É que o citado artigo proíbe a incidência de qualquer contribuição sobre a folha de salários, a não ser aquelas destinadas à seguridade social, cuja incumbência de organização está deferida ao Poder Público.

Não entendo a razão desse dispositivo, eis que as contribuições destinadas às entidades acima citadas são todas elas, integralmente, recolhidas pelo empregador, pelo empresário. E a sua aplicação não tem sido objeto de quaisquer denúncias de malversação ou fraude sendo que o mesmo não se poder afirmar quanto àquelas geridas pelo Estado.

O Sesi, Senai, Sesc e Senac são entidades mantidas pelo empresariado nacional com a finalidade única de servir o trabalhador brasileiro, dando-lhe formação e especialização profissional e proporcionando, à sua família, bem-estar social, alimentação, tratamento médico e odontológico, lazer, esportes e colônias de férias. Procuram elas o aprimoramento profissional do empregado e o aperfeiçoamento moral e cívico. Complementam a sempre deficiente atuação do Estado na área social e atuam, até mesmo, em locais não atendidos pelo Poder Público.

Tenho receio, Sr. Presidente, de que a nossa falta de preocupação política ou nossa insensibilidade social acabam por votar a extinção dessas entidades. Devemos mantê-las, até mesmo, por questão de realidade social, pois a comunidade, onde elas atuam, está satisfeita com os trabalhos desenvolvidos.

Estou certo de que, na hora da votação, na Comissão de Sistematização e neste Plenário, todos nós, identificados com os anseios populares, estaremos derrotando a norma contida no art. 336 do atual Projeto de Constituição por estar ela sabidamente distanciada dos verdadeiros reclamos da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. GANDI JAMIL (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Federação Nacional de Associações de Medicinas Alternativas Naturais – FENAMAN, com sede na capital mineira, Belo Horizonte, por seu Presidente, Dr. Marco Aurélio Cozzi, preparou e enviou para o meu gabinete um Projeto de Lei regulamentando a profissão de terapeuta naturista, que eu apresentei à consideração dos meus nobres pares guardando ao pé da letra a redação original, inclusive no que concerne à justificação, por sinal, muito bem redigida.

Como se trata de um assunto de tão grande responsabilidade, como o do reconhecimento oficial de dezenas de milhares de terapeutas naturistas, que atendem a milhões de brasileiros que, pelas mais variadas razões (que vão desde a im-

possibilidade econômica, passando por razões religiosas e chegando até a simples e pura falta de médicos e de medicamentos nos menores centros), estão recorrendo cada vez mais às medicinas alternativas naturais, não hesitei um só instante em acolher o Projeto de Lei preparado por assim dizer com rigor científico por aquela federação.

Ressalta-se na justificação, Sr. Presidente, a calamitosa situação em que se encontra a saúde nacional e a quase impossibilidade de atendimento da medicina oficial, em favor principalmente das famílias e dos cidadãos pobres em todo território nacional, dando ênfase ao quadro dantesco patológico que hoje nos domina, especialmente como aparecimento de novos fantasmas, como a AIDS.

Num país como o nosso, de rica flora e profundas tradições místicas, não é mais possível que o Governo continue marginalizando esses profissionais da terapia alternativa; que continuam batalhando em favor da saúde do povo sem amparo da lei. E desde que a Constituição em vigor estabelece, em seu art. 153, § 23, que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer", estamos tomando a iniciativa de propor a regulamentação da profissão de terapeuta naturista.

Esperamos que o projeto seja aprovado e seja urgentemente transformado em lei, quem sabe ainda antes de promulgada a nova Constituição, na qual, aliás, esperamos ver toda a medicina brasileira socializada, conforme sugestão de norma constitucional que também apresentamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação se conscientiza que uma previdência social que transmita tranquilidade ao trabalhador com a manutenção do poder aquisitivo do aposentado e a certeza de um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana, representará fator de maior produção e de melhor índice de produtividade.

Então, neste sentido desenvolve-se o trabalho constituinte com emendas, sugestões e idéias em defesa do previdenciário e de seus familiares, cujas iniciativas de minha parte objetivam:

a) constituir monopólio da União a Previdência Social;

b) autorizar a criação de plano complementar de aposentadoria;

c) incorporar todos os Institutos, estaduais, municipais e particulares, unificando o sistema e aliviando elevadíssimos ônus dos Estados e Municípios;

d) a União Federal incorpora todos os direitos e responsabilidades de todas as entidades previdenciárias do País;

e) assegurar o poder aquisitivo dos aposentados, tão vilipendiado e achatado, notadamente no período de 1969 a 1984;

f) estabelecer que nenhum benefício será inferior ao salário mínimo vigente no País;

g) assegurar à dona-de-casa que trabalha no campo e à dona-de-casa que trabalha na cidade os benefícios da Previdência, inclusive aposentadoria;

h) uniformizar todos os associados e dependentes, isto é, da equivalência do trabalhador urbano e rural;

i) a receita da Previdência será formada por três fontes, de igual valor, da União, da classe operária e do empregador.

j) definir como crime de sonegação fiscal inafiançável a falta de recolhimento contra o titular da firma individual, gerentes, diretores e administradores de empresas e entidades;

k) criar a responsabilidade solidária dos dirigentes pelo não-recolhimento das contribuições;

l) os administradores de entidades públicas federais, estaduais e municipais são responsáveis pelos acréscimos legais na falta de recolhimento;

m) aquele que deve à Previdência, inclusive Estados e Prefeituras, não poderão transacionar com os poderes públicos, nem receber verbas;

n) democratizar a Previdência Social, levando-a, em nível regional e nacional, a ser administrada de forma colegiada e paritária com representantes da União, da classe operária e dos empregadores.

Ao lado destas medidas constitucionais, toma-se, impositivo a atualização administrativa da Previdência Social, a exemplo da proposta endereçada ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, assim redigida, em 22-7-87.

Existem em Santa Catarina, 29 agências da Previdência Social em funcionamento a saber:

1.1 Em prédios próprios:

- 1 – Blumenau
- 2 – Brusque
- 3 – Mafra
- 4 – Joinville
- 5 – Itajaí
- 6 – Tubarão
- 7 – Lages
- 8 – Joaçaba
- 9 – São Bento do Sul
- 10 – Rio do Sul
- 11 – Canoinhas
- 12 – Timbó
- 13 – Criciúma
- 14 – São Francisco do Sul
- 15 – Lauro Müller
- 16 – Caçador
- 17 – Araranguá
- 18 – Chapecó
- 19 – Concórdia
- 20 – Curitiba
- 21 – Jaraguá do Sul
- 22 – São Miguel do Oeste
- 23 – Videira
- 24 – Orleans;

1.2 – Em prédios alugados:

- 25 – Urussanga
- 26 – Laguna
- 27 – Imbituba
- 28 – São Joaquim
- 29 – Içara

2 – Por outro lado, oito agências, com prédios próprios, estão pendentes de instalação:

- 1 – Braço do Norte
- 2 – Capinzal
- 3 – Xanxerê
- 4 – Campos Novos
- 5 – Porto União
- 6 – São Lourenço do Oeste
- 7 – Maravilha
- 8 – Ibirama

3 – Outrossim, outras seis agências criadas, em prédios próprios, ainda não foram instaladas:

- 1 – Ituporanga
- 2 – Pinhalzinho
- 3 – Guarimirim
- 4 – Indaial
- 5 – Palmitos
- 6 – Itapiranga

4 – Ademais, levando-se em conta a concentração populacional e a situação geográfica, torna-se impositivo a criação das agências da Previdência Social de:

- 1 – Palhoça
- 2 – Rio Negrinho
- 3 – Campo Erê
- 4 – Tijucas
- 5 – Bom Retiro
- 6 – Santa Cecília

5 – Assim sendo, tomo a liberdade de solicitar ao caro Ministro a especial fineza de determinar, com a máxima urgência, o seguinte:

a) a licitação para a construção das sedes próprias de Urussanga, Laguna, Imbutiba, São Joaquim e Içara, para que a Previdência Social se libere do aluguel e disponha de instalações mais amplas, para melhor atendimento ao público;

b) a construção da agência de São Joaquim, está, apenas, na liberação dos recursos, face a existência do processo de nº 35.346003298/86;

c) a imediata instalação das agências de Braço do Norte, Capinzal, Xanxerê, Campos Novos, Porto União, São Lourenço do Oeste, Maravilha e Ibirama, eis que os prédios estão concluídos há mais de nove meses, o que depõe contra o serviço público e contribuiu para o desprestígio da Previdência Social, em flagrante desrespeito aos previdenciários e seus dependentes;

d) a instalação das agências de Ituporanga, Pinhalzinho, Guarimirim, Indaial, Palmitos e Itapiranga, assim como a construção das suas respectivas sedes próprias;

e) finalmente, a criação das agências de Palhoça, Rio Negrinho, Campo Erê, Tijucas, Bom Retiro e Santa Cecília, pela concentração populacional e pela situação geográfica.

Por igual em, 10-8-87:

1 – Há uma necessidade inadiável da imediata construção do edifício-sede da Superintendência Regional do IAPAS, em Florianópolis, até mesmo porque está instalada atualmente em salas alugadas e ameaçada de despejo.

2 – Outrossim, a construção da agência própria da Previdência Social em São Joaquim teve sua licitação suspensa, com prejuízos aos trabalhadores e seus dependentes, assim como representou um desgaste político nesta indecisão da administração pública.

3 – Assim sendo, rogo-lhe a especial fineza de examinar a possibilidade de:

a) assegurar, ainda no corrente exercício, alguns recursos para o início da obra do edifício-sede da SR/SC;

b) determinar o prosseguimento da licitação do prédio de São Joaquim.

Finalmente, o sucesso da Previdência Social, importa obrigatoriamente na nova política de cargos, funções e vencimentos dos servidores do SINPAS, como fator de efetiva participação e estímulo funcionais.

Por derradeiro, a comunidade deve participar da nova Previdência Social, através dos Conselhos

Comunitários, para fiscalizar, cooperar e tornar transparente a política de arrecadação de benefícios e de assistência médica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recebi uma correspondência dos batistas cariocas, que em sua reunião anual, isto é, na 78ª Assembléia da Convenção Batista Carioca, aprovaram mensagem aos constituintes, dizendo o seguinte:

MENSAGEM DOS BATISTAS CARIOCAS À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

A Convenção Batista Carioca, fundada em 1907 e formada por 298 igrejas do município do Rio de Janeiro, que congrega cerca de 110.000 membros, reunida em sua 78ª Assembléia Anual nesta cidade nos dias 27 de julho a 19 de agosto, votou encaminhar aos senhores constituintes a proclamação abaixo, vazada nos seguintes termos:

Como cristãos, e conseqüentemente, cidadãos do Reino de Deus no mundo, inspirados nos superiores ideais do Evangelho para a criatura humana e conscientes da nossa responsabilidade perante a sociedade;

Como cidadãos brasileiros, que anseiam pela concretização dos ideais de justiça compatíveis com a dignidade da pessoa humana; que aspiram para o nosso país condições morais, espirituais, políticas, sociais e econômicas que permitam ao povo o uso pleno do seu direito ao trabalho, à saúde, à educação e ao exercício da cidadania;

Dirigimo-nos à Assembléia Nacional Constituinte, com o propósito de expressar as preocupações e expectativas da comunidade batista carioca, neste histórico momento quando se elabora uma Constituição para o País.

Isto posto, conclamamos aos Senhores Constituintes a atentarem para as seguintes questões:

1 – Liberdade

Enfatizamos que os batistas foram os primeiros na história a colocar a liberdade religiosa como base da liberdade civil, tendo Roger Williams implantado este conceito na Constituição da Colônia de Providence, atual Estado de Rhode Island nos Estados Unidos. Assim é nosso ponto de vista que a Constituição ressalte que a liberdade de culto, de trabalho, de reunião, de associação, seja assegurada, sem nenhum constrangimento e independentemente da fé religiosa, cor, sexo, convicções pessoais, ou de nacionalidade.

2 – Direitos Humanos

Entendemos que a Declaração Universal dos Direitos Humanos guarda uma íntima relação com os ensinamentos bíblicos, reconhecemos a necessidade deles serem não somente promovidos defendidos mas transformados em normas constitucionais auto-a-

plicáveis. Em função da experiência histórica brasileira, recomendamos atenção especial ao direito do indivíduo à vida, à liberdade, à alimentação, à saúde, ao trabalho, à remuneração condigna, à moradia e à igualdade de tratamento perante o Poder Judiciário.

3 – Educação

Enfatizamos que a educação é um direito fundamental de todos, sendo dever do Estado ministrá-la de forma integral, e gratuita, assegurando-se, também, à iniciativa particular o direito à sua realização. Defendemos uma educação formativa de que participem a família e a sociedade e rejeitamos uma educação manipuladora e contrária aos interesses humanos. Reconhecendo que a educação religiosa é responsabilidade da família e da Igreja, fiéis aos princípios batistas especialmente o de separação entre Igreja e Estado, manifestamo-nos contrários à inserção no texto da Constituição de qualquer dispositivo legal que se refira à obrigatoriedade da educação religiosa nas escolas públicas.

4 – Trabalho

O trabalho é o meio pelo qual o ser humano se associa a Deus em sua tarefa criativa no mundo. Todo ser humano tem direito ao trabalho como um meio de subsistência e realização pessoal e social, sendo dever do Estado adotar uma política de trabalho que proporcione oportunidade a todos.

Chamamos atenção no sentido de que se estabeleçam relações de trabalho justas, tendentes a eliminar a situação de pobreza e marginalidade crescentes do trabalhador urbano e rural.

5 – Justiça Social

Reconhecendo os alarmantes níveis de desigualdade social e econômica, combatemos a discriminação social e o sufocamento das minorias. Denunciamos, sobretudo, a miséria e a fome, que alcançam vastas camadas da população brasileira e que agridem a dignidade do ser humano. Preconizamos uma melhor distribuição da renda nacional, assegurando-se a cada brasileiro condições dignas de vida.

6 – Família

Considerando que a família foi instituída por Deus e constituída pelos vínculos do matrimônio, é a célula fundamental da sociedade, sem a qual desmorona-se todo o seu edifício social; preconizamos seja ela promovida também pelo Estado e realçada como valor incomensurável. Deste modo, o Estado cuidará, através de formas lícitas e moralmente aceitáveis, usando o sistema educacional e os meios de comunicação para fortalecer a ao invés de malbaratá-la e promover a sua desintegração. Reafirmando o ideal da indissolubilidade do casamento, vemos o divórcio como um instrumento legal de exceção e um novo casamento como preferível ao simples ajuntamento de corpos. O planejamento familiar, isento das imposições meramente econômicas, deve ser olhado como um problema familiar e social, a ser resolvido

à luz da consciência da paternidade responsável, desenvolvida por meio de um processo educacional que a todos alcance. A questão do aborto, por outro lado, deve ser considerada à luz do respeito à vida e à sua preservação.

7 – O Estado

Entendemos que o Estado é uma criação da sociedade, devendo ser sujeita a ela e a seu serviço. Assim, preconizamos um Estado democrático de direito cujo poder emana do povo e com ele e em seu nome seja exercido; um Estado cuja existência tenha como fins a garantia e a promoção da pessoa humana, a promoção do bem-estar e da justiça social; a convivência pacífica e cooperativa com outras nações; a promoção e a prática dos direitos humanos, a condenação de toda e qualquer forma de tortura, discriminação e imperialismo; o repúdio à guerra, à corrida armamentista e a quaisquer formas de terrorismo.

8 – Ética Social

Entendendo a relevância dos princípios e valores morais exaltados na Bíblia para a realização do homem e da sociedade, denunciamos o grave quadro de imoralidade e corrupção imperante na administração pública e na sociedade brasileira de um modo geral; denunciamos a degradação dos costumes acelerada pelos meios de comunicação, aviltando homens e mulheres, transformando-os em meros objetos de consumo. Valorizando, outrossim, o homem, a sua dignidade e o trabalho, preconizamos a erradicação completa de todo e qualquer tipo de loterias e jogos de azar, oficiais ou não. Que seja absolutamente vedado ao Estado financiar ou incentivar a projetos de estímulos à pornografia e ao sexo livre.

Conclusão

Proclamando que fomos chamados pelo Senhor da vida para vivê-la de forma plenamente humana, celebrando-a com todas as forças do nosso ser, reconhecemos que as raízes mais profundas da multidimensional crise brasileira são essencialmente de natureza moral e espiritual, resultando da falta de conhecimento de Deus e da fidelidade aos seus ensinamentos, e cujas repercussões alcançam todos os níveis da vida nacional brasileira. Reconhecendo a alta responsabilidade que pesa sobre os ombros dos Senhores Constituintes, estamos intercedendo, diariamente, junto a Deus para que seu Espírito Santo ilumine a elaboração desta Carta Magna, que orientará os passos do nosso País pelas próximas décadas.

Pela Convenção Batista Carioca, –
Pr. Damy Ferreira, Secretário-Geral.

Peço, Sr, Presidente, que conste dos Anais desta Assembléia, para conhecimento dos Srs. Constituintes a mensagem que acabei de anunciar (Muito bem!)

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lamentavelmente sou obrigado a voltar a esta tribuna para relatar a dramaticidade de que se reveste a crise que envolve o Nordeste brasileiro e em especial o sertão pernambucano, onde a seca já deixa de ser verde, um eufemismo criado para enganar, e passou a ser na verdade estampada com todas as suas tristes características.

Não adianta mais adjetivar a seca no sertão de Pernambuco, pois, seca é sinônimo de fome e fome não tem cor. Não existe seca verde, vermelha ou de qualquer outra coloração. A única coisa que parece com seca é miséria, geradora do desespero que já começa a despontar no horizonte do sertão, nascendo junto com o sol abrasador e não dormindo no poente, porque os homens do campo estão perdendo o sono diante do problema que mais os assustam: a conta vencida nos bancos, assumida para a fundação das culturas perdidas.

Diz-se no Nordeste que o homem pode perder tudo, menos a esperança. A esperança está em tudo, inclusive nas chuvas e nos governantes. Perdida a primeira, resta a segurança de que os homens que governam este País, possam administrar a crise. Acontece, Sr. Presidente, que os homens estão falhando e vai, assim, se esvaindo a última das esperanças.

Os jornais anunciam sempre que os recursos para os problemas emergenciais estão à disposição, mas a verdade é bem outra. Nada chega ao centro do problema.

Sou testemunha, sempre presente que estou, não evitando enfrentar o clamor do povo, de que a crise é avassaladora. Apelei em pronunciamentos vários e através da imprensa para que fossem abertas frentes de trabalho para serviços emergenciais, mas de caráter definitivo. Bradei aos quatro ventos no sentido de que: Sudene, governo estadual, sindicatos, igrejas e sociedade organizada, participassem conjuntamente de um trabalho produtivo para empregar a mão-de-obra liberada da agricultura, em obras prioritárias para a região.

A resposta veio, informando que tudo estava em andamento, mas, até agora, nada foi resolvido.

Enquanto a tecnologia planeja, o povo morre de fome. Enquanto nos gabinetes acumulam-se projetos e mais projetos, o sertanejo volta à triste realidade da falta de alimento e, sobretudo, da falta d'água. O outrora sertanejo, que era "antes de tudo um forte", volta a comer raiz de macambira, camaleões e teús, na angustiante tentativa de sobreviver.

Até quando Srs. Constituintes, teremos que enfrentar situações como a que hoje é a marca do sertão de Pernambuco e de outros Estados?

Insisto mais uma vez, Sr. Presidente, no sentido de despertarem todos os homens responsáveis deste País para que não tenhamos que enfrentar uma convulsão social inevitável, se continuarem os dirigentes nacionais preocupados com questões pequenas e brigas pessoais que nada significam para o povo.

Reitero os pedidos anteriores, no sentido de que não demorem mais na solução do grande problema nacional que é a seca do Nordeste. A seca não pode ser avaliada apenas dentro do contexto do Nordeste, pois transcende a suas

fronteiras e representa uma ameaça a toda sociedade brasileira, uma vez que um terço da população do País está envolvido na questão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Meu apelo, nesta hora, é no sentido de que todos estejam engajados no movimento de recuperação do Nordeste, para que depois não tenhamos que chorar o que foi perdido.

Ainda é tempo de encarmos a realidade. Amanhã poderemos ser apanhados pelas turbas esfomeadas que formarão o grande exército dos desesperados.

Diz-se no Nordeste que a fome é herege. Só que os homens que poderiam resolver o problema é que cometem a heresia de abandonar os sertanejos à sua própria sorte.

Consciência, Srs. Governantes!

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sobre uma política de telecomunicações deixo registrado:

1 – As telecomunicações, daqui até o final do século, serão vitais para definição dos sistemas internacionais de poder. Integradas mundialmente via satélite e operadas através da informática acoplada a tecnologias próprias (comutação digital, transmissão ótica, etc), as telecomunicações já são e serão cada vez mais os meios através dos quais se realizará a internacionalização da economia e da cultura.

Qualquer estratégia em telecomunicações deve considerar o justo balanceamento entre seu papel na integração internacional do País e os controles necessários para que não sirva à nossa alienação econômica, cultural e política.

2 – Nos dias que correm, em todo os países econômica e politicamente importantes do mundo ocidental, enfrenta-se as conseqüências do movimento de "Desregulamentação" iniciado, nos Estados Unidos, pelo Presidente Reagan, em 1982. Desregulamentar significa derrubar a regulamentação vigente há mais de 50 anos na maioria dos países, segundo a qual o sistema de telecomunicações organiza-se na forma de monopólio.

Nos Estados Unidos, o monopólio era privado (AT&T) mas estreitamente supervisionado pelo Estado (FCC). Na Europa Ocidental e Oriental, o monopólio era e, na maioria dos países ainda é, estatal (PTTs). No Brasil, até os anos 60, as telecomunicações eram privadas, não monopolizadas formalmente, controladas por grupos estrangeiros e, conforme registra a história, caóticas.

O monopólio, no Brasil, foi instituído pelo Código nacional de Telecomunicações (1962).

O monopólio cumpre explicitamente dois objetivos:

A – assegurar o serviço universal, ou seja, garantir que todos, independentemente do poder aquisitivo, possam ter acesso democrático aos serviços de telecomunicações através de um modelo de "tarifação cruzada" pelo qual os serviços mais rentáveis (demandados pelas entidades econômicas) financiem os serviços menos rentáveis demandados pelas unidades familiares.

B – fomentar o desenvolvimento tecnológico na consolidação industrial através do exercício do poder de compra por parte da entidade monopolista.

3 – A desregular as telecomunicações nos Estados Unidos, Reagan pretendeu fomentar a concorrência internacional entre a AT&T e IBM, incentivando-as a buscarem controlar as redes mundiais. Como conseqüência da desregulamentação, várias empresas de informática, tendo a IBM à frente, puderam entrar nos serviços de telecomunicações, especialmente nos mais rentáveis, apoiados em modernas tecnologias. Porém, os serviços de telefonia, sem o suporte financeiro dos serviços mais rentáveis, tornaram-se mais caros, obrigando milhares de usuários a devolverem seus telefones por falta de condições de pagamento.

A Inglaterra, liderada por Mrs. Thatcher, logo aderiu à desregulamentação norte-americana. A British Telecom foi privatizada através da Bolsa e passou a sofrer concorrência de outros prestadores de serviços. Como nos Estados Unidos, a telefonia encareceu-se e telefones começaram a ser devolvidos. A França de M. Chirac também tende a aderir, mas, de concreto, até agora, só a radiodifusão está sendo desmonopolizada através da recém-criada Comissão Nacional das Comunicações e das Liberdades. Não há notícias de desregulamentação em países como Alemanha, Itália, Japão, etc, apesar das fortes pressões de Reagan neste sentido.

4 – No Brasil, as pressões para desregular se iniciaram pouco depois da decisão norte-americana e contaram, desde o início, com aberto apoio de membros da cúpula do Minicom. Existem duas propostas: a privatização "à inglesa" da Telebrás (e, conseqüentemente de todo o sistema, incluindo a Embratel) subordinando-a ao regime da livre concorrência; a privatização, apenas, dos serviços prestados através das novas tecnologias, mantendo-se o monopólio na telefonia e correios.

Já existe, em exame no Minicom, um projeto da empresa Globo, associada ao Bradesco e ao grupo internacional Victory, de instalar uma "rede de valor adicionado" no Brasil.

5 – O monopólio, tal como existe hoje, foi implantado pelo Código Nacional de Telecomunicações de 1962. O Código criou o Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel) e a Embratel. O Minicom foi criado em 1967 e anulou o Contel. Graças ao monopólio – e isso ninguém contesta – as telecomunicações tiveram, no Brasil, a expansão obtida nos últimos 20 anos. Mesmo assim, ainda estamos muito longe do serviço universal. Ostentamos uma das mais baixas taxas de aparelhos telefônicos **per capita** do mundo.

O Código, como não poderia ser diferente, não se refere às tecnologias nascidas nos anos 70 e 80. Pelo seu espírito, tais tecnologias devem ser incorporadas ao monopólio e esta é a posição defendida pelos trabalhadores do setor. Entretanto, a omissão favorece argumentos no sentido de que as novas tecnologias devem ser abertas à livre iniciativa.

A Constituição vigente apenas dá à União competência para explorar, direta ou indiretamente, serviços de telecomunicações. Assim, legítima o Código, mas não assegura o monopólio.

6 – Telefonia, correios e telégrafos são serviços nascidos no século passado com tecnologias estabelecidas e pouco inovadoras. Crescentemente, o uso de tais serviços tende a ser substituídos por novas tecnologias, como transcrição de da-

dos, fac-símile, videotexto, etc. O potencial de aparecimento de novos serviços baseados em tecnologias digitais e óticas está longe de ser esgotado, e mesmo, é imprevisível.

As novas tecnologias, cujo ponto mais alto (literalmente) é o satélite, permitem imediata transmissão de informações verbais e icônicas a qualquer parte do mundo. Vale dizer que possibilitam tomada de decisões a milhares de quilômetros do ponto onde essa decisão se cumprirá. Uma fábrica robotizada, por exemplo, pode ser inteiramente monitorada de um ponto distante, até de um país diferente de onde se encontre localizada. Essas possibilidades são discutidas mundialmente sob a rubrica "fluxo de dados transfronteiras". Não é preciso dizer que os Estados Unidos defendem o livre fluxo. O Brasil, ao contrário, tem adotado e sustentado medidas que controlem esse fluxo. Tais medidas, porém, encontram-se em portarias e resoluções facilmente revogáveis.

7 – Diante das novas tecnologias, é preciso fazer uma clara distinção entre comunicação e informação.

Informação é o conteúdo comunicado. Comunicação é o canal da informação. Informação é um recurso da sociedade. Pode ser apropriada pela sociedade como um todo ou por indivíduos privados, conforme o interesse social. Comunicação é o meio (pode ser até o ar) disponível à apropriação da informação pela sociedade e indivíduos.

Claro está que, para assegurar a todos o direito a informar e ser informado, é necessário garantir o acesso de todos à comunicação. Portanto, o objetivo da lei é garantir o exercício desse direito, no contexto das tecnologias de comunicação existentes. Os monopólios estabelecidos no passado tinham claramente esse objetivo.

8 – No Brasil, o monopólio tem apenas 20 anos e ainda não cumpriu plenamente seu objetivo de universalizar a comunicação. Além do mais, País dependente, o Brasil tem ainda longo caminho a percorrer rumo à plena autonomia, inclusive tecnológico. O País não pode, ainda, abrir mão do monopólio, inclusive sobre dados transfronteiras, ao contrário de países onde esse monopólio já se implantou há mais de 50 anos (na França, desde 1834).

Por outro lado, o monopólio não pode ficar alheio às demandas da sociedade por modernas tecnologias, nem pode estrangular a capacidade social de gerar novos serviços, conforme seja necessário e interessante. Diga-se, aliás, que a Telebrás e a Embratel, através da Transpac, Rempac, Cirandão, etc, vinham-se mostrando atentas às novas necessidades.

Daí que a União deve-se assegurar o monopólio da comunicação, sendo livre às iniciativas sociais a informação. O estado deverá estar permanentemente investindo na expansão e modernização da rede pública, (sistemas para videotexto, TV a cabo, dados, etc) inclusive fomentando a capacitação tecnológica e se assegurando recursos para os serviços universais (telefonia, etc). Através da rede pública, as iniciativas privada e pública poderão atender às demandas de informação que identifiquem socialmente.

9 – Exemplo concreto: qualquer um é livre para recolher informações sobre Bolsas de Valores e retransmiti-las por sinais digitais ou analógicos a terminais de computadores ou telex de

assinantes ou clientes, interessados nessas informações. Entretanto, é vedado ao particular montar a rede básica de transmissão dos sinais: deverá usar a rede pública.

Igualmente, qualquer um é livre para enviar para o exterior informações de seu interesse, desde que através da rede pública (monopólio do fluxo de dados transfronteira). Essa afirmação se choca com o disposto no art. 34, parágrafo único do substitutivo Artur da Távola, por considerá-lo impraticável num sistema econômico, cultural e tecnológico internacionalizado. Importante é o controle social sobre os sistemas de transmissão de informações de forma a assegurar a não transmissão ou o armazenamento, também no País, das informações que sejam de nosso interesse econômico, político, cultural, etc. Concretamente, a SEI e o Minicom têm logrado negociar com multinacionais a manutenção, no Brasil, de parte de seus estoques informacionais armazenados em bancos de dados, graças ao controle exercido sobre os "nós" da Embratel.

10 – A criação do Conselho Nacional de Comunicação não deverá servir de porta aberta à desregulamentação das telecomunicações no Brasil. Deve ficar claro que sua competência acaba onde o monopólio começa. A convergência tecnológica impõe tais cautelas. Por exemplo: uma rede de TV a cabo tanto pode transmitir uma novela de TV como dados. Logo, o conselho permitirá, licenciará, regulamentará e até se omitirá (dependendo da vontade do legislador) nas atividades de produtores privados, estatais ou públicos de programas (informações) para TV a cabo. A implantação da rede (comunicação) compete ao monopólio. O exemplo também vale para o videotexto e outras manifestações jornalísticas ou culturais realizadas por meios eletrônicos digitais e óticos.

11 – Deve ser assegurado o sigilo na comunicação de dados, não considerado no art. 41; § 30, do substitutivo Artur da Távola.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Paraíba, de tantas tradições, comemora este ano o Centenário de nascimento de José Américo de Almeida. É acontecimento de tal grandeza que nos faz esquecer, por momentos, as agruras das secas e as dificuldades, de toda ordem que estão a amargurar a vida dos paraibanos. Leva-nos a todos nós, da Paraíba e do Brasil, a profundas reflexões, diante do exemplo que deixou de homem público e de inteligência privilegiada.

José Américo de Almeida marcou sua presença viril e afirmativa em tudo que fez: na política e na administração; nas letras, como escritor e grande orador. Não conheceu fronteiras. Nasceu e viveu para as alturas e para as grandes dimensões. É um dos nossos maiores destaques. É referência inevitável quando se fala ou se escreve sobre os valores paraibanos. Deu-se por inteiro às tarefas que a vida lhe reservou. Não esbanjou talento, nem desperdiçou tempo. A tudo emprestou a força e o dinamismo do trabalho; consciente de que nem a inteligências, nem as idéias, por si sós, conseguem realizar o progresso e o bem-estar entre os homens. A cultura nada mais é do que

o milagre da transformação do pensamento em ação.

Dentro dessa ótica, foi homem de pensamento e ação. Somando as duas circunstâncias sempre em favor dos outros. Daí o espírito público que marcou seu desempenho nas várias funções que ocupou, ao longo de toda uma vida de doação e trabalho.

Os Anais deste Congresso estão aí para comprovar essa assertiva: nenhum parlamentar mais combativo e coerente. Se fomos aos arquivos dos ministérios desta República, outro não é o veredicto: ninguém mais probo e eficiente. A mesma conclusão se imporá da análise que se faça de sua atuação como Ministro do Tribunal de Contas da União.

Governador da Paraíba, depois de uma luta quase desvairada, fez uma administração voltada para o permanente, sem preocupações menores e paroquiais. Deixou a Paraíba pacificada e com um grande saldo em realizações superiores.

Não desmereceu, em nenhuma oportunidade, as tradições paraibanas de bravura e civismo, entendidas como qualidades norteadoras para a realização do bem comum.

Sua obra literária teve a mesma destinação: a valorização do homem, sem a perda do enfoque universalista, presente em todo momento humano. "A Paraíba e seus problemas", "A Bagaceira", "Coiteiros", "Boqueirão", "Reflexões de um cabra", "Antes que me Esqueça", "A Palavra e o tempo", "O caso de Sangue", todas são obras de leitura obrigatória e encerram bibliografia indispensável a quantos desejam conhecer a história do nosso tempo através de depoimentos lúcidos e comprometidos com a nossa realidade.

A Paraíba, através de suas autoridades, da Academia Paraibana de Letras, da própria Fundação Casa José Américo, está toda ela envolvida nos eventos comemorativos do Centenário de nascimento do grande paraibano.

Este Congresso estará lançando, dentro em breve, livro de autoria do ex-Deputado Joacil de Brito Pereira, intitulado "José Américo de Almeida: A Saga de uma Vida", com prefácio do Escritor Paraibano Osias Gomes e apresentação do Presidente, Escritor e ocupante da Cadeira de homenageado na Academia Brasileira de Letras, José Sarney, como parte dos eventos comemorativos do referido Centenário.

Requeiro, dessa forma, Sr. Presidente, sejam considerados como parte deste pronunciamento para fins de transcrição:

a) a apresentação do Presidente José Sarney intitulada: "A Saga de José Américo";

b) o Prefácio do Escritor Osias Gomes, sob o título: "Egrégio e Iluminado Acabamento"; e

c) o discurso pronunciado por mim, em Sessão Extraordinária da Assembléia Legislativa da Paraíba, em 28/4/1977, quando das homenagens daquele Poder, ao Ministro José Américo de Almeida pelo transcurso do seu 90º aniversário, e que levou título: "José Américo: Profeta em sua Terra".

Com tais registros, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos nos associando, nós que hoje fazemos a Assembléia Nacional Constituinte, às justas homenagens ao homem público e Escritor José Américo de Almeida, inegavelmente um dos varões desta República, por ocasião do Centenário de seu nascimento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EVALDO GONÇALVES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"O Norte, João Pessoa, 2 de agosto de 1987"

EGRÉGIO E ILUMINADO ACABAMENTO (FRAGMENTO)

Osias Gomes

Tal latitude no desempenho de uma vida pública opulenta de interferência vigorosa e triunfal decorrerá da multiplicidade personativa a concentrar-se na margem excepcionalíssima de José Américo. Como é que ele consegue ser simultaneamente o maior escritor e pensador do seu tempo e ao mesmo passo, o maior, o mais reto e puro homem de Estado blindado na respeitabilidade circular, pela couraça do seu caráter sem jaça?

Aqui é que se espreguiça o problema mais enevoado de mistério dessa biografia tracejada pela pena ágil, atualizada e faiscante do Joacil de Brito Pereira. Tenta fazê-lo colocando o seu herói no epicentro dum ambiente nativo, singular e predestinado. Descrevendo-o a absorver as influências ancestrais e telúricas de sua cidade de Areia, berço de revolucionários e gerentes credenciados da coisa pública, terra do maior pintor, do maior arcebispo, de Coelho Lisboa e desses inequívocos, Almeida, uma estirpe fadada por algum presságio sobrenatural à inteligência e à cultura. José, Augusto, Inácio, Horácio, Elpidio, Pedro, Reynaldo, Maurílio, Zé Rufino, Hermano, Antônio Augusto e tudo a repontar, agora, na vibração de Átila de Almeida, herdeiro e continuador do admirável historiador da Paraíba.

A vida e obra de José Américo, reconstituídas pelo acadêmico, jurista e professor universitário, testemunha dos acontecimentos que se acotovelavam e sublimam apenas na metade da existência do seu ídolo se afiguram nadando em ouro no meio de tanta riqueza dispersa um paralelogramo perfeito em harmonia e cor, mantado na ossatura dos seus ângulos retos.

O Benfeitor Número Um

Vem narrada ainda, no livro a legenda da benemerência inigualável pelo vulto e percussão no interesse coletivo em que se distinguiu "primus inter pares" o inolvidável brejeiro de todas as façanhas e "brejices".

Natureza simples, moderado e restritivo nos gestos e até no estender da mão. Frugal, asceta, provinciano até a alma, encerrando o expediente no seu gabinete às 5 da tarde; compreensivo sereno apesar da combatividade e da coragem pessoal ninguém ao observá-lo de perto imaginaria que naquela estampa cordial e cortês, morava a mesma figura brava de cujos lábios partiam como setas agudas as verdades políticas que derrubavam regimes. Na sua linguagem comedida – elegante e sintética como as frases do falar do povo constitutivas dos **logans** imortalizados, requintava-se no manter o mesmo estilo seco mas expressivo de significação e recheado de sabor literário. Ele mesmo confessou que não sabia falar senão literariamente.

Ali estava o benemérito número de um com a alma completamente dominada pelo sentimento de nordestinidade. Fora ele continuado da obra de Epitácio mandando construir os açudes oceânicos.

O Presidente Arthur Bernardes paralisara-lhes os serviços retirara as máquinas. José Américo retomou com as energias revigoradas de todo o seu ser os concluiu e inaugurou. Ganha o nome de "Ministro das Secas porque além do replante dos mananciais hídricos da assistência aos flagelados da estiagem do polígono assolado pelo ardor da catástrofe periódica, depois no Governo da Paraíba, repete, noutros repiquetés aquece a ajuda aos retirantes. Ele romperá com o semi-arário por não se conformar com as censuras laustrais mas não com o cristianismo na sua pureza, pois dedica o resto de sua vida ao aguapé cristão no sacrifício pelos semelhantes.

A Lâmpada que faltava

Inquirito profundo e abrangente este que o escritor Joacil de Brito Pereira realizou sobre aquele que pelo voto de todos os intelectuais é o príncipe incontestável.

José Américo tem sido honrado sem nenhum antecedência, pelo Estado a cujo serviço devolveu a vida. A Fundação que lhe conserva o nome em museu, escola, tribuna e panteão, ali na orla atlântica de onde se reportam contra o horizonte pardacento as linhas barrentas do Cabo Branco.

Sim! sim! sim! Absolutamente certo! Porque são desenvolvimentos da gratidão pública e oficial o maravilhoso expressionista que enalteceu o nome da Paraíba até o firmamento. Se a permanentemente nosso, como selo de sua não disputada genialidade.

Interação e Plenitude

Mas sendo o último e concomitantemente o mais denso abrangente e minudente relato dum assistência espetacular a emanar da pena dum escritor vibrante e a seu turno modelado pelo espírito cristão, combativo e pugnaz como o próprio retratado, tenho ganas de asseverar que até o livro que faltava o coroaamento histórico, moral e emocionante de toda a política consagrada para que o nome de José Américo refulga sempre e sempre enquanto houver na terra um povo confiante e intrépido como o paraibano.

"O Norte, João Pessoa, 2 de agosto de 1987

A SAGA DE JOSÉ AMÉRICO

José Sarney

O escritor e deputado Joacil de Brito Pereira propõe neste livro contar "A saga" da vida de José Américo de Almeida.

Ele sabe que está lidando não apenas com a vida de um grande escritor e de um extraordinário político, mas também com uma "figura histórica e mítica". É correto assim, que se propõe a narrar não uma simples história mas uma saga.

Na obra de José Américo de Almeida é a terra do Nordeste, que entre o sertão e o brejo, é o grande artífice de um mundo, a um só tempo triz e colorido, habitado pela solidão e pela tristeza.

Faz portanto, todo o sentido o minucioso levantamento realizado por Joacil de Brito Pereira neste livro sobre o meio natural e sobre Areia, a terra onde nasceu José Américo de Almeida.

O presente livro faz, com efeito, uma densa incursão em histórias que envolveram seus antepassados.

O espírito de luta e o engajamento político de José Américo sem dúvida estão associados a essas raízes.

José Américo, como bem assinala o autor é um símbolo do Nordeste. Ele além disso, inaugurou um novo olhar de nossa literatura para os problemas sociais daquela região. Ele foi o grande precursor do romance social e do regionalismo nordestino. Toda a sua obra de político e escritor é uma denúncia.

É impossível nele dissociar o escritor do político. A ele já me referi como um escritor que somente pôde ser escritor porque era político. De fato, o núcleo de sua personalidade é o político, a paixão de um homem público dedicado a seu povo e a sua região.

Governador candidato a presidência da República que em 1937 arrasta multidões eleito senador em 1946, Ministro da Viação do segundo Governo Vargas, foi em todos esses períodos de sua vida política o homem coerente que pôs seus princípios e convicções a serviço da verdade e da justiça.

Mas nem por isso elaborou uma literatura panfletária ou impregnada por ideologias. Suas páginas literárias brotam naturalmente do solo que percorreu desde criança, comprometidas com testemunhar a realidade que ele queria modificar.

A sorte me fez cruzar com ele ainda quando vivia. Quando lhe adveio a morte, tocume inclusive proferir o último discurso aos pés de sua sepultura. O destino, tempos depois, ainda quis que eu ocupasse a cadeira que havia sido sua na Academia Brasileira de Letras.

Joacil Pereira também conheceu José Américo de perto, com ele convivendo "nos últimos anos de seu glorioso ocaso."

Não pode, portanto, como ele mesmo diz, escrever "um trabalho desapaixonado", tanto mais sobre um homem cujas obras ficaram marcadas por sua paixão e marcante personalidade.

A importância do presente livro se mede, entre outros elementos, pelos relatos e pelos testemunhos sobre José Américo, aqui reunidos e também pelos testemunhos do próprio José Américo, de inegável relevância para a História do Brasil.

A exposição abrangente sobre as obras de José Américo realiza, outrossim, um apanhado de comentários e críticas ao trabalho do grande escritor nordestino.

Joacil de Brito Pereira brinda, portanto com este livro, os admiradores da obra de José Américo de Almeida com uma alentada pesquisa que não pode ser negligenciada por todos aqueles que se interessam por vir a conhecer mais de perto o "homem múltiplo e uno" aqui descrito. O leitor tem, nestas páginas, um vasto material sobre o qual refletir."

JOSÉ AMÉRICO

PROFETA EM SUA TERRA

Discurso pronunciado pelo Deputado Evaldo Gonçalves de Queiroz, em Sessão Extraordinária da Assembléia Legislativa da Paraíba, no dia 28 de abril de 1977, realizada em homenagem ao transcurso do 90º aniversário do Ministro José Américo de Almeida.

SUMÁRIO

1 – Introdução

1.1. Idade não é Tudo

- 1.2. Homens de Ação e Pensamento
- 1.3. "O Homem-Homem" do Pe. Vieira

2 – Pensamento e Ação de José Américo

- 2.1. A Paraíba e seus Problemas
- 2.2. Primeiro Grito: A Bagaceira
- 2.3. Maior Proeza: Colaborador de Deus

3 – Profeta em sua Própria Terra

- 3.1. Título Maior
- 3.2. Gratidão: Dividendo Supérfluo
- 3.3. Conciliação como Investimento

4 – Conclusão

1 – INTRODUÇÃO-

1.1 – Idade não é Tudo

Num gesto de indistigável modéstia, o Ministro José Américo de Almeida tem afirmado que só a longevidade explica o interesse de quantos o visitam e o homenageiam pelos seus noventa anos de vida. Reitera que não é fácil se chegar ao limiar de uma centena de anos, sobretudo nos nossos dias de trepidante atividade. Daí a natural curiosidade – diz o Ministro – com que muitos o procuram, menos pelos ensinamentos que possa transmitir do que pela idade que é provecta e rara. Quer, desta forma, o insigne paraibano transferir o mérito das justas homenagens que tem recebido, ao longo destes quatro meses, aqui e alhures, à circunstância da idade, que ninguém subestima, é verdade, mas que, por si só, não é a causa de tudo. Antes desse importante fato, sempre se constituiu sua casa, em Tambaú, ponto de parada obrigatória de presidentes de República, ministros, escritores, governadores de Estado, professores, estudantes, autoridades nacionais e internacionais, todos professando a unanimidade do reconhecimento e da admiração. A que se atribuir, pois, toda essa movimentação de cenários destinados todos eles a projetarem a vida e a obra desse nosso ilustre conterrâneo? Não será simplesmente pelos seus noventa anos. É, se quiséssemos resumir, que sua vida e sua obra têm dimensão e se igualam aos melhores parâmetros.

12 – Homens de Ação e Pensamento

Da análise que se faça da vida dos grandes homens, a conclusão que se impõe é que foram notáveis pela ação ou pelo pensamento. As conquistas de todos os tempos e países respondem pelo merecido destaque de que gozam ainda hoje os seus responsáveis nas páginas da História Universal. Um Alexandre, um Aníbal, um César, na antigüidade clássica; um Carlos Magno, um Marco Polo, na Idade Média; um Vasco da Gama, um Cristóvão Colombo, no alvorecer dos tempos modernos; enfim, todos quantos, em todas as épocas, pela ação construtiva tornaram esta vida melhor, dessa ou daquela forma, tiveram seus nomes inscritos como benfeitores da humanidade. Nunca lhes faltaram os lauréis, nem as palmas, nem os louros. A sua ação sempre correspondeu o reconhecimento.

Igualmente, aos grandes pensadores e homens de espírito não se reservou outro destino. A inteligência, tanto quanto a ação, sempre teve lugar na História. Os registros são abundantes e difícil seria citar aqui os mais importantes, não diria todos, obviamente, – gênios do pensamento, em todos os campos e épocas do conhecimento humano. É que são inúmeros os que se destacaram

pela inteligência e pelas idéias. Se os antigos egípcios, mesopotâmios, gregos e romanos ainda hoje são respeitados pelas suas teorias filosóficas e religiosas, que dizer de um São Tomaz de Aquino, de um São Francisco de Assis, de um Maomé, de um Mahatma Gandhi, um Lin Yutang, um Arnold Toybee, um Jacques Maritain, para citar apenas alguns, dentre, tantos luminares do pensamento religioso e filosófico, quer do oriente, quer do ocidente. Por aí se vê a força igualmente construtiva do pensamento, sem a qual a vida humana não teria sentido. Todas essas reservas espirituais tiveram em todos os tempos, acústica e repercussão. Foi em nome desse sentimento de justiça que Plutarco escreveu "Vidas Paralelas", confrontando figuras proeminentes da Grécia e Roma antigas, seguido, muito tempo depois, por Thomaz Carlyle com os seus heróis e Waldo Emerson com suas teorias transcendentalistas. Em todos, todavia, uma preocupação predominante: o destaque da contribuição dos que sempre fizeram da ação e do pensamento instrumento de promoção, valorização e progresso do homem.

1.3 – "O Homem-Homem" do Pe. Vieira

O autor de "Os Sermões", o Pe. Antônio Vieira, é responsável por uma extraordinária página definidora das naturais variações da criatura humana. Diz ele que, por onde andou, conviveu com "Homens-Pedras", "Homens-Troncos", "Homens-Brutos" e, finalmente, "Homens-Homens". Na primeira categoria humana estão os empedernidos, os insensíveis de todos os gêneros, os desalmados, enfim, todos quantos se encontrem numa escala inferior aos irracionais, desde que mais perniciosos porque têm inteligência e a utilizam para o mal. Os "Homens-Troncos" e os "Homens-Brutos" se diferenciam dos "Homens-Pedras" pelo maior ou menor grau de sensibilidade. Os "Homens-Troncos", se assemelham aos vegetais e apresentam muitas de suas propriedades úteis, enquanto os "Homens-Brutos" não vão além das características fundamentais dos animais irracionais. Por outro lado, acentua o Pe. Vieira, difícil é ser "Homem-Homem", no exercício pleno das potencialidades e faculdades superiores da criatura humana, feita à imagem e semelhança de Deus. Não é em vão que somos seres racionais e superiores. Daí Chateaubriand, de "O Gênio do Cristianismo", ter afirmado que o tigre jamais se "destigra", enquanto o homem se "desumaniza", perde assim o seu **status** de homem. O preço que pagamos para permanecer na condição de "Homem-Homem" é demasiado alto. Ou mantemos a elevação do destino para que fomos criados, ou nos degradamos ao nível do pior dos animais, como já sentenciou Aristóteles.

2 – PENSAMENTO E AÇÃO DE JOSÉ AMÉRICO

2.1 – A Paraíba e seus problemas

Noventa anos é tempo mais que suficiente para análise de uma vida e de uma obra. Longe de mim, nesta oportunidade, como um dos intérpretes desta Casa e desta festa, pretendo esgotar todos os aspectos de sua vida e de sua obra, Ministro José Américo. Muitos já as dissecaram e outros o farão ainda com maior autoridade, inclusive. Cabe-me, pois, de início, afirmar o óbvio: é Vossa Excelência, Senhor Ministro, um homem-homem, na expressão do Pe. Vieira, que através

da ação e do pensamento já tem seu nome inscrito na nossa História política, administrativa e literária, exatamente porque tem sabido utilizar bem os talentos com que foi agraciado. Sua ação e seu pensamento, onde quer que tenham sido exercitados o foram em função do bem comum. Vossa Excelência já foi chamado por um brilhante conterrâneo, o Professor José Rafael de Meneses, o homem do bem comum, num estudo inteligente de sua vocação superiormente voltada para o interesse público, como homem de ação e de pensamento. Esta a marca de sua trajetória.

A preocupação primeira voltou-se para o seu Estado. A sua terra, a sua gente e os seus respectivos problemas se constituíram, desde o início de sua vida, na extraordinária matéria prima para a inspiração do seu pensamento e de sua ação. A obra "A Paraíba e seus Problemas", publicada pela primeira vez em 1923, revela, à sociedade, o espírito do pesquisador e do antropogeógrafo ansioso por identificar não só as raízes das nossas dificuldades, como, por outro lado, as nossas potencialidades, em função da terra e da gente. Nele estão presentes não só as nossas paisagens naturais como o seu cortejo de carências, como se destacam as paisagens culturais, dentro da melhor metodologia científica que consagrou mestres da categoria de um Jea Brunhes, um Vidal de La Blache e um Pierre Deffontaines, todos da Escola Possibilista Francesa, que se opunham ao determinismo geográfico de Frederico Ratzel. Esta uma forma de sabedoria: para quem nasce e vive numa região pobre e sacrificada como a nossa, a melhor alternativa é acreditar que o homem é capaz, pelo seu trabalho e pertinácia, de transformar o deserto em Terra de Canaã. Esta fé na grandeza do nosso destino, Ministro José Américo de Almeida, como terra e como povo, nunca desertou de seu espírito. Vossa Excelência sempre cultivou a convicção de que desse diálogo permanente das mãos – a ação – com o cérebro – o pensamento – resultaram e hão de resultar todas as conquistas do homem, visando ao seu bem estar econômico, social e político. A Paraíba, o Nordeste e o Brasil, de acordo com suas convicções, não seriam diferentes do mundo, assim como o nosso povo. Se diferenças houvesse, seriam a nosso favor.

2.2 – Primeiro Grito: A Bagaceira

Impunha-se, porém, dar um grito. Talvez fosse o primeiro. Com certeza, não seria o último. As nossas dificuldades não eram só nossas, isto é, não eram da Paraíba. O Nordeste todo apresentava dentro de uma homogeneidade de sacrifícios, uma multiplicidade de problemas. O da seca cíclica sempre foi o mais absorvente e, pelo seus efeitos multiplicadores, conquistou a posição de causa primacial de todos os nossos males. Um nosso insigne conterrâneo, Epitácio Pessoa, elevado à Presidência da República, não ficou indiferente ao nosso sofrimento. Mobilizou recursos e providências. O País, todavia, nesse período, testemunhava a uma Revolução: a literária de 1922, conhecida como Movimento Modernista. Nada melhor para o autor de "A Paraíba e seus Problemas" do que se engajar, como voluntário, na sua primeira revolução outras viriam – e, em função de interesse maiores: o de sua Região e de seu povo. Surge, em 1928, "A Bagaceira", romance do Nordeste, recebido com entusiasmo pela crítica

ca nacional e repositório fiel do drama da seca e de seus efeitos lancinantes, sem deixar de representar, do ponto de vista literário, um acontecimento marcante pela introdução de um estilo próprio e pela consolidação do Movimento Modernista, iniciado por Mário e Oswald de Andrade. A satisfação dos pendores literários ocorria, ainda agora, com "A Bagaceira", em nome dos interesse coletivos e não demoraria muito ser Vossa Excelência, Senhor Ministro José Américo, envolvido em outros acontecimentos, estes de ordem política: a Revolução de 1930.

2.3 – Maior Proeza: Colaborador de Deus

O homem de pensamento iria agora conviver mais estreitamente com a homem de ação. Secretário do Interior e Justiça e da Segurança do Governo João Pessoa, deflagrada a Revolução de 1930, foi o Ministro José Américo alçado à posição de Interventor do Estado e Chefe do Governo Provisório do Norte. Depois, Ministro da Viação e Obras Públicas, do Governo Getúlio Vargas. Em todos essas funções se houve equilíbrio e espírito público, sem perder de vista seus compromissos de homem nordestino com a terra mãe e com o povo-irmão. Os açudes públicos que povoam todo o Nordeste, e particularmente, a Paraíba, todos tiveram a sua inspiração. Se não foi possível terminá-los no primeiro impulso, quando seu retorno ao Ministério, em 1952, deixou-os concluídos. Hoje, as lâminas d'água, prodigiosamente espalhadas na natureza, atestam aquela fé de antanho de que ao homem é dada a faculdade de ser colaborador de Deus na reconstrução do Mundo. Esta a maior proeza do homem: complementar a obra divina e dar-lhes dimensão social. Sobretudo quando estão em jogo milhões de vidas humanas e uma região como o Nordeste, que, ao lado de outras também subdesenvolvidas, representa causa de desequilíbrio do nosso desenvolvimento. Hoje, estão aí o Polo-nordeste e o Projeto Sertanejo, como iniciativas governamentais, visando ao aproveitamento mais racional desses reservatórios d'água, que são a melhor infra-estrutura econômica de que dispomos para afugentar o flagelo das secas.

Todavia, Ministro José Américo, sua ação não se exauriu aí. Deixando de ser Ministro, foi feito Membro do Tribunal de Contas da União. Não iria demorar o novo chamamento: sua candidatura à Presidência da República, em 1937, e sua entrevista famosa, em 1945, significaram a manifestação de fidelidade aos princípios que sempre presidiram sua ação política. Não tardaria, igualmente, a convocação da Terra, desta feita, para governá-la. A Paraíba, em pleito memorável, escolhia Vossa Excelência, em 1950, para Governador. Sua ação administrativa foi fecundante e duradoura. Em nada desmentiu as experiências anteriores. A Universidade da Paraíba poderia ser apontada como a sublimação de toda uma obra administrativa voltada para o bem comum e que cobriu todos os setores da vida paraibana.

3 – PROFETA EM SUA PRÓPRIA TERRA

3.3 – Título Maior

Seu **Curriculum Vitae**, Ministro José Américo, é dos mais alentados. É, sem dúvida, Vossa Excelência o paraibano mais ilustre. O que carrega consigo a responsabilidade de uma dimensão nacional indiscutível. Títulos não lhe faltam: advo

gado, promotor, Procurador-geral do estado, deputado federal, senador, interventor, chefe de governo, ministro, embaixador, presidente Nacional de partido, governador e reitor, além de romancista, homem de letras, acadêmico, ensaísta e poeta. Tudo isso satisfaria a toda e qualquer ambição legítima. É bagagem para se viver bem em qualquer terra. Todavia, entendendo que o maior de todos os títulos de Vossa Excelência é o de ser profeta em sua própria terra. Se lhe faltasse esse reconhecimento de seus conterrâneos, quanto ao seu valor e a sua contribuição positiva à causa do bem comum, os destaques profissionais e literários talvez pouco significassem. Vossa Excelência quebrou mais esse "tabu". Conseguiu o que, de resto, muitos outros não conseguiram: a unanimidade da consagração de seus conterrâneos, ainda em vida. Sabe-se que tal fenômeno não é corriqueiro. Sobretudo para quem se dedica à atividade pública, onde interesses são contrariados e paixões são desencadeadas por força mesmo das naturais divergências e de inevitáveis emulações. E não se diga que foi Vossa Excelência, nas lutas políticas e campanhas em que se envolveu, um contemporizador, ou um indiferente. Não. Ninguém mais apaixonado, nem mais ardoroso na refrega. Suas posições sempre foram definidas. Igualmente, nos cargos públicos que exerceu, nenhuma transigência com o interesse público. Quando ainda não se falava em austeridade administrativa neste País, Vossa Excelência dava o primeiro exemplo. Isto é sabido, e sua probidade de há muito passou em julgado. Quais razões plausíveis para mais essa singularidade? Essa indiscrepante admiração em que se fundamenta?

3.2 – Gratidão: Dividendo Supérfluo

Sem pretender dar a última palavra sobre o assunto, "pobre marquês" que sou, reconhecidamente desqualificado para tamanha empresa, busco explicar o fato, tomando por base uma afirmativa de Vossa Excelência sobre uma norma de comportamento: a despreocupação pela cobrança da gratidão, como contrapartida pelo bem realizado. Se tal hábito, segunda Vossa Excelência, lhe propiciou condições seguras para a longevidade que ostenta, não lhe criou, por outro lado, condicionamentos negativos para repetir o maior número de bem possível a um sempre maior número de pessoas. A gratidão, na conta corrente de sua ação pública, nunca foi contabilizada como possível dividendo. Esta contabilidade, por sinal, sempre foi diferente da usual: nunca previu "haver", nem nunca exigiu contrapartida. Os registros ainda continuam em aberto e o único beneficiário é o povo, no final das contas.

3.3 – Conciliação como Investimento

É bem verdade que, se por um lado, nas lutas que Vossa Excelência empreendeu, sempre se comportou como um fanático, na defesa de seus princípios, não se pode negar, por outro lado, o gesto conciliador que sempre assumiu em favor dos vencidos. Ninguém esquece a força de expressão: "aos vencidos basta a derrota". Assim aconteceu após a Revolução de 30, quando da campanha para Governador e em todas as demais oportunidades em que exerceu autoridade e prestígio. Nunca tripudiou sobre os vencidos. Nisso, sim, talvez, resida o seu maior investimento, cujos dividendos hoje estejam sendo contabilizados,

acrescidos de juros e correção monetária. Poderíamos até afirmar que se trata de uma sistemática inédita, em termos de ação política. Se nunca esperou o reconhecimento pela ação benfazeja, certamente porque sempre entendeu ser esta sua missão, não usou o poder ou o cargo para injustiças quem quer que seja. Obteve, assim, com essa fórmula um equilíbrio de comportamento, que, se não é o responsável pela admiração geral de que goza hoje, haveremos de concluir que em muito colaborou para esse resultado: **se profeta em sua própria terra.**

4 – CONCLUSÃO

Desconfio, Senhor Presidente da Assembléia e Senhores Deputados, que tenha me alongado. É que constitui um desafio fascinante falar sobre o Ministro José Américo de Almeida. O esforço foi grande para não decepcionar os meus ilustres pares, nem o homenageado. Fico em dúvida quanto ao êxito da minha missão. Todavia, em nenhum instante discuto a oportunidade e a justiça da Homenagem. A Casa de Epitácio Pessoa, por todos os seus atuais integrantes e independentemente de coloração partidária, haveria de se associar à Paraíba e ao País no cumprimento deste dever cívico, consubstanciado na exaltação das virtudes morais, políticas e literárias de um conterrâneo, a quem Deus tem abençoado generosamente, quem sabe, talvez, por que tem sabido fazer tão bem a sua parte aqui na terra. Há os que não sabem desempenhar o seu papel. Esperam tudo dos outros e dos Céus. São os pobres de espírito.

Isto o que estamos fazendo agora – a promoção de uma Sessão Extraordinária da Assembléia Legislativa da Paraíba para homenagearmos o Ministro José Américo pelos seus noventa anos, é atribuição de que não podemos nos exonerar. Ele, o ministro, desempenhou-se bem de todas as missões que lhe foram dadas. Inclusive, para orgulho nosso, foi parlamentar, se bem que em nível mais elevado, quando sua atuação acompanhou o mesmo ritmo de sucesso imprimido às outras atividades, no Executivo e no Judiciário.

Estamos presentes, desta forma, à caudal de homenagens que o Estado e o País, pelo que há de melhor, prestam ao Ministro José Américo de Almeida. Se ainda tivéssemos que justificar a iniciativa, depois do que já foi dito, diríamos apenas que o homenageado procurou, ao longo de toda a sua vida, fazer o melhor que pudesse em favor do seu País e do seu Estado, sem nunca indagar o que se poderia fazer em seu benefício pessoal, numa vivência plena daquela lição que o Presidente Kennedy quis um dia ministrar aos seus concidadãos. Este o exemplo que há de ficar de sua obra, de seu pensamento e de sua vida, monumentais, por todos os títulos.

O SR. RENAN CALHEMOS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O recente abono de Cz[§] 250,00 concedido pelo Governo aos trabalhadores que recebem entre um e cinco salários mínimos constitui prova inequívoca da situação insustentável a que foram conduzidos nada menos que 16,5 milhões de assalariados brasileiros – para falar apenas daqueles com contrato registrado em carteira.

Trata-se de trabalhadores que sequer poderiam arcar com as despesas de transporte, necessárias ao exercício do próprio trabalho, a partir do próximo reajuste das tarifas de ônibus urbanos. Ou seja: como já tantas vezes se tem dito, a ausência de uma política salarial criteriosa está levando o País ao comprometimento da mera capacidade de reprodução da força de trabalho.

O presente abono havia sido solicitado pelos próprios representantes do patronato – através da FIESP – ainda na primeira semana do Plano Bresser, consciente de que o arrocho salarial imposto sobre os trabalhadores de baixa renda era insuportável e comprometia também, dramaticamente, as vendas do comércio.

Atendido agora, com dois meses de atraso e em percentual inferior aos 20% propostos, o abono vem em meio a promessas de recuperação do valor real do salário mínimo em 60%, ao longo dos dois próximos anos. Mas já não agrada e nem convence. Não agrada porque inteiramente irrisório e não convence, como sinal inicial de uma política de aumentos, porque vem mais uma vez como medida desarticulada, não negociada com os setores interessados, desprovida de qualquer projeto mais elaborado que a assegure.

O mesmo foi dito ainda no ano passado, no início do plano Cruzado, quando o abono dado aos trabalhadores foi anunciado como o primeiro passo de uma política de recomposição do valor real do salário mínimo. Entretanto, meses depois, em novembro de 1986, o salário mínimo já alcançava o patamar mais baixo de toda a sua história em 36 anos.

Não há mais como alimentar esperanças, quando o discurso oficial chega a tamanho desgaste e as ações permanecem as mesmas. O que de concreto se tem implementado é uma grande política de arrocho, que se expressa numa recessão tão brutal quanto a de 1981. O PMDB não veio ao comando do Estado para isto. Precisamos de uma redefinição de rumos com toda a urgência. As conseqüências sociais a da atual política de salários tendem a ser verdadeiramente explosivas.

O resíduo dos gatilhos salariais foi condicionado a uma reposição parcelada em seis vezes; o sistema de cálculo da inflação foi alterado de junho para julho; a inflação de junho, sumariamente desprezada para os reajustes de salários; e, ainda, como se já não bastasse, introduziu-se uma regra de indexação salarial, com a UR, que permite uma defasagem de até quatro meses entre a inflação e a correção dos salários.

Isto produziu, segundo cálculos do DIEESE, um engurgamento de quase 50% da massa salarial no País. Sob a alegação de que era preciso combater a inflação e reordenar a economia. Mas nós já vimos este filme e, lamentavelmente, tornaremos a vê-lo muito em breve, ao término do congelamento.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Encontra-se em meu poder o Ofício-Circular nº 02/GV/87, de 12 de junho último, da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, assinado pelo Vereador Paulo César Pires de Andrade, trazendo cópia do Ofício Especial nº

01/87, subscrito pelos vereadores dos Municípios de Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste e Cacoal e endereçado ao Presidente das Centrais Elétricas de Rondônia S/A - Ceron, em Porto Velho.

Reclamam os edis dos citados Municípios contra o racionamento de energia elétrica imposto a suas populações, nos últimos dez meses, período em que tem alcançado até 16 horas diárias, com evidente prejuízo para aquelas comunidades e para a economia municipal e do próprio Estado.

Lembram os signatários do documento que, em Cacoal, há algum tempo, a população se revoltou, daí resultando, incêndios e depredações generalizadas em prédios e outros bens da Ceron e da Prefeitura, já havendo indícios de que novos incidentes poderão ocorrer, o que, evidentemente, não é o caminho mais acertado para a solução do problema.

Alegam os vereadores ter conhecimento de que a Ceron não possui reservas técnicas ou de peças para eventuais e previsíveis situações emergenciais, tais como as que atualmente ocorrem, não tendo, conseqüentemente, condições de continuar a operar, já que não atende aos objetivos de sua ação, isto é, a produção de energia suficiente para os consumidores.

Sugerem os vereadores um estudo sério das possibilidades da exploração dos recursos hídricos da região, bem como a geração de energia via aproveitamento termelétrico, no sistema de caldeiras, tendo em vista a abundância de matéria-prima no Estado, medidas que terão conseqüências positivas, destacando-se entre elas os benefícios sociais, através do aumento da oferta de emprego, economia de petróleo, etc.

Faço minhas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as manifestações dos vereadores daqueles Municípios, ao mesmo tempo que reclamo da Ceron mais atenção e respeito para com aquelas sofridas populações, que não podem permanecer à margem do progresso, em resultado da incapacidade de uma empresa pública.

Na oportunidade, considerando a importância do problema nele tratado, solicito à Mesa faça o documento mencionado parte integral deste pronunciamento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE SR. ASSIS CANUTO EM SEU DISCURSO:

Ofício Especial nº 001/87 Pimenta Bueno, em 25-5-87.

Ilmº Sr. Dr. Walfredo Henrique Mariano Lessa MD. Presidente das Centrais Elétricas de Rondônia S/A Porto Velho - RO

Prezados Senhores, Devido aos constantes cortes no fornecimento de energia elétrica aos moradores das cidades de Pimenta Bueno, Cacoal e Espigão D'Oeste (Regional da Ceron em Pimenta Bueno) houvermos por bem reunir as três Câmaras Legislativas dos municípios, acima citadas, onde, conjuntamente, optamos por enviar este documento às V. S^{as}, no intuito de pedir providências urgentes, bem como, sugerir algumas soluções, para melhorar, ou pelo menos amenizar tal situação, vez que a população está cansada de tanto "acionamento".

Nos últimos dez meses, a falta de energia tem sido constante, piorando cada vez mais, chegando

ao ponto de não termos fornecimento em mais de dezesseis horas por dia.

Insistimos. O fornecimento só tem ocorrido em oito horas diárias, alterando duas horas com energia, e quatro ou mesmo seis horas sem energia alguma.

A população não agüenta mais esta situação. Os prejuízos são enormes e evidentes os seus resultados.

Tempos atrás, em Cacoal, ocorreu uma revolta do povo, que culminou em incêndio e depredação generalizadas, em prédios e outros bens, da Ceron e da Prefeitura local. Hoje o povo demonstra querer agir novamente com as "próprias mãos".

Entendemos não ser este o melhor caminho. Mas, para se evitar o confronto direto, a CERON precisa tomar algumas medidas rápidas e eficazes, para evitar o desfecho trágico na atual situação.

Temos conhecimento de que a CERON, com concessionária de serviço público, não pode continuar operando quando não consegue atender seus objetivos, isto é, não gera energia suficiente para os consumidores.

Precisamos de respostas claras sobre a exploração dos recursos hídricos de nossa região, quando não, sobre a geração de energia via do aproveitamento termelétrico, no sistema de caldeiras, em face da abundância de matérias primas neste Estado, sem falarmos nos benefícios trabalhistas e econômicos que serão convergidos pelas alternativas acima mencionadas, tais como: economia de petróleo, mais empregos diretos; soluções que virão de encontro aos nossos problemas

vividos, hoje em Rondônia, e principalmente ao Brasil.

Ficou demonstrado que a Ceron não possui reservas técnicas ou de peças para eventuais e previsíveis situações emergenciais. Acreditamos nas soluções apontadas: microssinas hidrelétricas e geração de energia via caldeiras, viáveis em nossa região.

Assim, as câmaras municipais, portavozes do povo, reunidas, preocupadas com tais situações e com as conseqüências que são vislumbradas, esperam de V. S^{as}, respostas rápidas para as indagações acima expostas, bem como, informações sobre quais as soluções em andamento para o atendimento aos reclamos dos consumidores.

Solicitamos, outrossim, que cópia deste sejam enviadas ao Ministro das Minas e Energia; Diretor-Geral do DNAEE; Presidente e Gerente Regional da Eletronorte em Rondônia; Prefeito Municipal de Pimenta Bueno; todos os Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores por Rondônia; Presidente da Câmara dos Deputados e Senado Federal; Escritório da CERON de Pimenta Bueno, Governador do Estado de Rondônia: Promotores de Justiça de Pimenta Bueno.

Gostaríamos de que V. S^{as}, ao tomarem conhecimento desses nossos sufocos tenham condições e volição de trazerem aos nossos anseios medidas eficazes solucionativas. Ao ensejo, apresentamos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Câmara Municipal de P. Bueno - Câmara Mun. de Espigão D'Oeste - Câmara Municipal de Cacoal.

Handwritten signatures and names of council members, including: Waldemir, Altou, Wilson, Ben, Valdemar, Emílio, Maria da Assis, Souza da Silva, Edw. Marquês, and others.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Associação Comercial do Pará, através de sua Diretoria, homenageará no próximo dia 14 do mês em curso, como eleito "Comerciante do Ano", o cidadão Benedito Mutran.

Trata-se de um cidadão que emigrou do Líbano para o Brasil, trazendo consigo a força do idealismo incrustada na esperança de aqui construir o futuro do seu destino, mediante a realização de um esforço que só os bravos são capazes de enfrentar no conforto com a natureza amazônica.

O mérito que Benedito Mutran acaba de conquistar, tornando-se escolhido "Comerciante do Ano" de 1987, tem muito a ver com o difícil itinerário que percorreu no curso de várias décadas de atividades no setor do extrativismo regional. A principal delas, está centrada na exploração da castanha-do-pará, cujo produto beneficia e exporta para o exterior. Sua Empresa figura no elenco das maiores existentes no Pará, e conserva até agora o pioneirismo da comercialização da amêndoa no mercado internacional.

Vale ressaltar que a Indústria de Castanha da Empresa Benedito Mutran, instalada em Belém com moderno maquinário, além de contribuir com substancial parcela de tributos para o estado e município, tem participação bastante expressiva na balança comercial. Suas exportações anuais alcançam alguns milhões de dólares. No campo social, também acolhe algumas centenas de empregos diretos que, com os indiretos extrapola para mais de três milhares.

A vida e a luta de Benedito Mutran, são exemplos da sua perseverança inimitável, mas também da coragem e desprendimento que caracterizam a simplicidade do coração que, mesmo diante da adversidade, jamais conheceu o ódio, ou dele fez instrumentos para semear a discórdia. Todos o admiram e respeitam pela grandeza dessa rara virtude.

Ao registrar o evento nos Anais dos nossos trabalhos, o faço para demonstrar o apreço que tenho por esse homem íntegro, que honra a mistura do sangue libanês com o da geração brasileira, sua descendência, constituída de filhos e netos que, fiéis à sua formação moral, e ao exemplar comportamento na área da indústria e do comércio, seguem-lhe a trajetória de continuarem lutando pelo progresso do Pará, e a grandeza do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Judiciário, ao longo do tempo, tem contornado a inércia de outros. Clamam pela distribuição da Justiça, mas privam-no de meios materiais para realizá-la. Neste País já não se cumpre pena criminal, não por incuria do Judiciário, mas por absoluta falta de meios e condições. Escudam-se em falsas teorias para não construir estabelecimentos adequados. E o resultado é o elevado número de condenados que permanecem soltos, pois não há vagas nas prisões. As rebeliões nos estabelecimentos penais e de reeducação já se tornaram rotina. E o excesso de população carcerária e o despreparo do homem que deve cuidar do condenado.

O funcionalismo é escasso e mal pago. Se o serviço forense não entrou em colapso total é porque ainda conta com a abnegação de grande parte de seus servidores que esperam, com a segurança do lavrador, a melhora no ano que vem. O problema das serventias não burocratizadas tem sido tratado como matéria irrelevante e secundária. Não se atualizam as tabelas do Regimento de Custas em termos reais e na ocasião oportuna, mas se exige que o serventário cumpra a lei e viva de repórtulas e não da justa retribuição estipendiária do seu trabalho. Se há serventias privilegiadas – e essas são minoria – outras na sua maioria, não dispõem de renda suficiente para pagar o aluguel de suas dependências.

Inova-se com o fetichismo da desburocratização. Mas não se atenta para as consequências das novidades, pois a questão é tratada pela rama, examinando-se apenas uma dimensão do problema, quando ele exige uma visão macrocômica para o encontro de justas soluções.

O Poder Judiciário conforma-se resignada e estoicamente com a ridícula parcela que se lhe reserva nos orçamentos dos Estados e da União. Economiza como mau administrador, enquanto arrecada para o Erário como bom exator, levando para os cofres do Estado mais do que lhe permitem gastar. Basta, para quem gosta de números, comparar o que arrecada o erário através do Judiciário e o que lhe destina o orçamento.

Acostumado a viver em constante economia, perdeu o Poder Judiciário a noção de valores e, por isso, não tem o supérfluo e priva-se do necessário. Em outras palavras, não tem independência econômica e, por isso mesmo, não pode falar em autodeterminação.

Esta não é apenas uma oração reivindicatória de melhores salários para o Poder Judiciário. É também o registro de um observador despretenso, que não busca louvor e não teme censura. Mas é, Sr. Presidente, isso vô-lo asseguro, a projeção da verdadeira situação do Judiciário. Esperamos que a cúpula dirigente deste Poder não resgateie esforços na busca de melhores condições para os juizes e para os servidores da Justiça.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho à tribuna para tratar de um dos temas mais importantes de nossa futura Constituição; o da Organização Sindical.

A matéria já vem sendo tratada pela legislação ordinária.

O Governo remeteu ao Congresso anteprojeto de Lei de Organização Sindical, onde sinaliza o pensamento da equipe do Ministério do Trabalho a respeito.

Sr. Presidente, observamos no trabalho das comissões que elaboraram o presente projeto, que se desenvolve na Constituinte, uma luta de grupos de variadas tendências procurando fazer prevalecer seus pontos de vista e interesses imediatos, o que, aliás, é natural e próprio da democracia.

Muitos desses interesses são efetivamente coincidentes com o que se tem e se espera de mais avançado, neste campo; outros, pretendem avanços incompatíveis com a nossa realidade histórica, social e econômica; outros lutam pela manutenção de certos privilégios.

No entanto, sob muitos aspectos, o projeto é tímido, deixando de consignar o que, a nosso

ver, seria necessário ao amadurecimento do nosso sindicalismo.

Sabemos, Sr. Presidente, que nosso sistema sindical não veio de cima para baixo; não brotou das lutas sindicais, como ocorreu, por exemplo, na Inglaterra e em outros Países onde o capitalismo se organizou como sistema produtivo já no século passado. Nosso sindicalismo nasceu, se organizou e cresceu a partir da aplicação de teorias decorrentes das lutas de classes naqueles países, mas, adaptadas a ideologias políticas dominantes, como o fascismo italiano, baseado no sistema corporativista.

E mais uma vez, nesta Constituinte, se repete a tentativa de estruturação de uma organização sindical de cima para baixo, sem a consulta à realidade brasileira.

É certo que os princípios de liberdade de associação ou de filiação sindical, de pluralidade de sindicatos na mesma base territorial, por categoria, e de autonomia sindical são, ainda, o ideário de um sindicalismo moderno. Mas precisam ser adaptados às condições de cada povo, respeitando sua índole específica e sua experiência histórica.

Alguns ilustres constituintes olvidaram-se desta realidade e propuseram verdadeira política de terra arrasada com a qual serão eliminados, seguramente, 95% dos sindicatos existentes, imaginando fazer emergir o novo sindicalismo das cinzas do atual.

Ora, do caos não se pode construir nada!

E não é só. Esqueceram-se da importância, para o trabalhador, das funções supletivas dos sindicatos na área assistencial (médica, dentária, judiciária) e de lazer. Esqueceram-se das funções essenciais dos sindicatos e seu alto custo, como a assistência judiciária gratuita aos não sócios, as monumentais despesas necessárias para assistir aos membros da categoria em suas homologações e no preparo e acompanhamento de dissídios das categorias; esqueceram-se das despesas necessárias às participações em convenções para estudos de melhoria dos direitos dos empregados em geral e de tantas outras funções que somente sindicatos bem organizados, bem estruturados, podem suportar.

Sr. Presidente, enquanto o mundo moderno, em especial o Brasil democrático, evolui para o social, para a organização da sociedade em associações as mais diversas, como associações de bairros e de exercício dos direitos da cidadania;

Enquanto a tendência clara do País é a busca da participação em seu destino, pelo aperfeiçoamento de partidos políticos em torno de idéias semelhantes e conexas;

Enquanto a tendência é o fortalecimento das instituições coletivas, para melhor proteção aos interesses individuais, de modo a poderem fazer frente ao poderio dos oligopólios e do estatismo, muitas vezes unidos entre si, algumas daquelas teorias referidas, sem adaptação à nossa realidade, fazem o curso inverso.

A liberdade de filiação, por exemplo, constitui uma faceta da liberdade de organização. No entanto, enaltece o primado do indivíduo sobre o grupo, na medida em que os estimula a esvaziar e a neutralizar os esforços de organização de sua categoria profissional ou econômica ao mesmo tempo que o expõe ao arbítrio do mais forte.

A liberdade sindical, portanto, deve ser buscada sem ingenuidade. Deve visar à libertação das enti-

dades sindicais da tutela do Estado e à total liberdade de organizar a sua ação.

Mas não deve ser meio para fracionar os sindicatos a ponto de destruir o que se conseguiu no sistema vigente.

Sr. Presidente, não somos avessos à aplicação de doutrinas sociais e políticas no campo da organização social em geral e dos sindicatos em especial. Mas é preciso que tais doutrinas sejam adaptadas à realidade de cada povo.

Não é possível, assim, impor-se critérios de organização alienígenas ao Brasil. País que comporta uma economia do século XX, convivendo com uma economia do século XIX e, no campo, muitas vezes, próximo ao sistema de servos de gleba.

Por outro lado, diferente da época da institucionalização do sindicalismo vigente, hoje temos história sindical, fruto de experiência de mais de 40 anos de organização sindical.

É verdade que ela reflete o sistema corporativista que restringiu o aparecimento de um sindicalismo autêntico, mas, sem dúvida, criou uma consciência sindical (antes inexistentes) principalmente nos centros mais avançados.

Só isto, Sr. Presidente, já é um patrimônio cultural inestimável.

Mas não é só! O atual sistema conseguiu dar estruturas razoáveis aos sindicatos e os dotou de relativa independência financeira e autonomia econômica.

Estes três pilares: organização administrativa, sustentação financeira e autonomia econômica são bases sólidas a partir das quais se pode criar um sindicalismo verdadeiramente representativo e autêntico o que não se conseguirá com os princípios constantes do projeto de constituição que, destruindo a presente, não garante uma organização melhor para o futuro.

Assim, não será impedindo que pequenos sindicatos falem por seus representados, independentemente dos sindicatos de categorias majoritárias que se atingirá o progresso de cada categoria econômica ou profissional.

Não será impedindo a sobrevivência dos sindicatos de categorias diferenciadas que se praticará um sindicalismo democrático e livre.

No entanto, a alínea "m" do inciso IV do artigo 17 do projeto conduz ao odioso privilégio de dotar um sindicato com maiores direitos que os outros na medida em que garante a um só o direito de representar os interesses de todos.

Não será permitindo a filiação livre que se irá fortalecer os sindicatos como entidades coletivas.

Acaso se desconhece que o Brasil não vive em pleno emprego e que, portanto, não poderão os trabalhadores resistir às ordens de filiação da empresa? E, que, portanto, a liberdade de filiação, constante da alínea "j" do projeto, acabará sendo obrigação de filiação, segundo os interesses dos patrões, resultando exatamente ao contrário do pretendido pela citada alínea?

Acaso se desconhece que a pluralidade absoluta, sem adaptações, ocasionará o fracionamento desenfreado de sindicatos, extinguindo os pequenos sindicatos e enfraquecendo aqueles com poder de mobilização?

Acaso não se suspeita que tal fracionamento ocasionará o aparecimento de sindicatos fantasmas, financiados por empresas, apenas para o enfraquecimento dos mais combativos? Ou ainda, que, na melhor das hipóteses, poderá provocar

a guerra sindical na mesma categoria? muitas vezes na mesma empresa, visando ao maior proselitismo e engajamento?

O pluralismo da alínea "A", portanto, deve ser adaptado, ou restringido, para se garantir a unicidade de sindicato por território e por categoria, sejam elas majoritárias, sejam diferenciadas, evitando-se, na lei, que sejam detentores de verdadeiros cartórios sindicais.

Em resumo, Sr. Presidente, se queremos salvar o que há de bom no sindicalismo atual e construir um sindicalismo forte, democrático, não é possível manter-se as alíneas "J" e "M".

E a liberdade de organização da alínea "A" deve ser limitada às categorias econômicas e profissionais, pelo critério de ramos de produção ou atividade, garantindo-se, porém, a organização sindical das categorias diferenciadas e de profissões regulamentadas, uma vez que apenas os sindicatos respectivos estão aptos a representá-las adequadamente.

A liberdade de organização sindical dirá respeito à sua constituição, sem necessidade de passar-se pelo estágio de associação profissional ou econômica, como é hoje, e sem autorização prévia.

Mesmo assim, haverá que se respeitar o direito adquirido dos atuais sindicatos organizados.

Contudo, para que o direito adquirido destes não seja sinônimo de inércia, de omissão, de alheamento, a lei poderá definir modos e meios pelos quais perderão suas representações sindicais para associações profissionais e econômicas mais representativas.

O que não é possível, Sr. Presidente, é acabar com o que existe em nome de uma pretensa liberdade que nada mais será do que a liberdade de desaparecimento, da alienação, de submissão.

Por isso, convido os ilustres constituintes, em especial os que representam as lideranças sindicais, a examinarem e apoiarem a emenda que apresentamos no sentido das palavras aqui pronunciadas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A defesa dos interesses do Nordeste, em especial os do meu Estado, o Sergipe, me traz neste momento a esta tribuna, com a segura convicção de que, defendendo interesse de caráter regional, estou, na verdade, atendendo aos mais altos interesses do País.

Sabe-se que este País, que almeja transformar-se em celeiro do mundo, vem enfrentando sérios problemas para, inclusive, prover ao seu abastecimento interno. A definição e a operacionalização de uma política agrícola eficiente vêm, ao longo dos anos, encontrando entraves de toda ordem. Entre esses múltiplos obstáculos avulta o problema dos fertilizantes, em que pesem os esforços do País em sair de uma situação de dependência externa para, pelo menos, atingir uma situação de auto-suficiência.

É no quadro da política agrícola e, em especial, dos fertilizantes, que se coloca o pleito de meu Estado em pretender assegurar para si o projeto de instalação da unidade produtora de amônia e uréia, já definido pela Petrobrás.

A amônia e a uréia são insumos básicos para a fabricação de fertilizantes nitrogenados. O País conseguiu, ao longo dos últimos anos, reduzir

a importação de fertilizantes nitrogenados a um nível de 10% de suas necessidades. Com o crescimento da demanda, contudo, já se afigura num horizonte de 2 a 3 anos uma escassez desses produtos. A solução do problema passa, obviamente, por dois caminhos: o aumento da produção ou o recurso à importação. A Petrobrás, através de sua subsidiária Petrofertil, já elaborou o projeto para ampliação da capacidade produtiva do País, com base na previsão de um déficit de 1.200 e 1.100 toneladas/dia de amônia e de uréia, respectivamente. Esse projeto, um dos poucos que não sofreram cortes decorrentes das sucessivas ordens de supressão de despesas, custará à Petrobrás cerca de US\$ 250 milhões. Por se tratar de investimento caro para o País, sobretudo na atual conjuntura de dificuldades econômicas, é de se esperar – e a sociedade deveria fiscalizá-lo de perto através de seus representantes – que tais recursos devam ser aproveitados em grau máximo, sobretudo em seu aspecto da relação custo/benefício.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o argumento decisivo em favor do pleito de meu Estado pela posse da nova unidade a ser instalada, cuja evidência ressalta aos olhos. A partir do gás natural, a unidade de Laranjeiras produz hoje 1.100 e 1.000 toneladas/dia de amônia e de uréia, respectivamente. Trata-se, simplesmente, de duplicar algo que já existe. Estudos elaborados indicam que o investimento necessário à ampliação da planta existente em Sergipe é de cerca de 60 milhões de dólares mais barato em relação à construção de uma nova fábrica no Rio de Janeiro e de cerca de 54 milhões de dólares em relação à alternativa de São Paulo, as duas outras opções em exame pela Petrobrás. Outro indicador, o da taxa anual de retorno do investimento, prevê 9,2% para a ampliação da unidade sergipana, contra 3,79% e 7,18% para as alternativas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Como se não bastassem os dados acima, há outro fator de fundamental importância para uma decisão que atenda aos interesses maiores do País: o fator "tempo". Conforme já assinalamos anteriormente, nos próximos 2 a 3 anos já deveremos enfrentar o problema da escassez desses insumos imprescindíveis aos fertilizantes nitrogenados. Pois bem, a opção pela ampliação da unidade sergipana, possível de ser concluída em dois anos, seria muito mais vantajosa para o País que uma opção pela instalação de uma unidade nova no Rio de Janeiro, que demandaria cerca de cinco anos. Isso implica que, além do investimento na capacidade de produção interna, o País teria que arcar com o custo adicional decorrente do aumento da importação daqueles produtos, o que seria uma aberração.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se até aqui nos ativemos a um enfoque puramente econômico da questão, é preciso não nos esquecermos de seu enfoque sócio-econômico. A não opção por Sergipe constitui mais uma violência contra o crescimento da economia nordestina, em favor do crescimento de regiões mais privilegiadas. É em momentos como esse que os homens que governam esse País podem passar do eterno discurso de que é preciso promover o desenvolvimento do Nordeste a ações concretas e decisivas em prol desse mesmo desenvolvimento. Caso contrário, estaremos vivendo ainda sob a égide daquela cruel política de esperar que as

calamidades se abatam sobre nossa região para então promover ações e políticas casuísticas e paternalistas.

Por isso, reitero aqui meu apelo, em favor do Nordeste e do meu Estado, que é expressão também do anseio do povo sergipano, para que o Governo faça sua opção pela ampliação da unidade produtora de amônia e uréia já existente, por se tratar de um compromisso já assumido com lideranças políticas do estado e, sobretudo, por se tratar de um benefício maior para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assumimos novamente esta tribuna para saudar, com grande alegria, o êxito conseguido pelos diversos setores populares na coleta das assinaturas para a apresentação das emendas populares.

Estas iniciativas, refletem, em sua grande maioria, os anseios dos trabalhadores, da soberania nacional e dos setores democráticos e progressistas do País.

É este o conteúdo básico destas emendas!

Avanço! É que o elas trazem como o principal a ser incorporado no novo texto constitucional.

Queremos também ressaltar, e louvar o acerto da decisão desta Assembléia Nacional Constituinte, quando estabeleceu, em seu Regimento Interno, a possibilidade da população, através de suas entidades representativas, apresentar suas sugestões à Constituinte.

Esta iniciativa, profundamente democrática e inédita no País, permitiu que as forças vivas da sociedade, como a CUT, CGT, USI, entidades associativas CNBB, Contag e diversas outras importantes entidades participassem conosco desta jornada histórica que é a elaboração da nova Carta Magna.

Por fim, Sr. Presidente, queremos deixar consignado o nosso total e irrestrito apoio a todas aquelas emendas populares que, como as por nós apresentadas, têm o progresso social, o avanço da democracia e a contribuição de uma nova sociedade como filosofia e meta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SANTANA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização, incluiu, em seu texto um artigo, o de número 342, que, no Título IX ("Da Ordem Social"), Capítulo II ("Da Seguridade Social") erige a folha de salários base exclusiva da seguridade social, determinando que sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição.

Obviamente, o arcabouço de nossa futura Carta Magna ainda não foi desenhado com suas tintas finais, já que agora estamos iniciando o período de discussões plenárias, fase decisiva que proporcionará os mais amplos e democráticos debates e certamente alterará o projeto há poucos dias divulgado.

Tais constatações não impedem que sejam feitos os reparos cabíveis, a fim de que eventuais lacunas, erros, colocações menos felizes ou evidentes impropriedades ganhem as correções exigidas pelo bom senso e pelo interesse nacional.

O caso do mencionado dispositivo é justamente um dos que parecem merecer emenda modificativa, pois que implica, tal como redigido, em extinguir ou, no mínimo, estatizar o SESC, o SESI, o SENAI e o SENAC, entidades que há mais de 40 anos vêm prestando os melhores serviços aos comerciários, industriários e respectivas famílias sem que, para isso, o Governo tenha de efetuar qualquer gasto.

Discuti-lo é oportuno e tempestivo, como sê-lo-á a análise de todos os outros do articulado constitucional, inclusive aqueles já aprovados por aparente consenso, ou maioria ocasionalmente elevada. Estamos fazendo um trabalho para durar, um verdadeiro legado para nossos pósteros, e cada uma de suas disposições tem de ser lida, relida e entendida em todo o seu alcance máximo.

Então, o que desejo manifestar é meu ponto de vista contrário à extinção daqueles quatro serviços, que são altamente eficientes e empregam hoje dez mil trabalhadores.

Mediante a correta aplicação dos recursos arrecadados em todo o País e que resultam da incidência de apenas 1,5% (um e meio por cento) sobre os montantes das folhas de salário das empresas comerciais e industriais em funcionamento, as citadas entidades proporcionam, às categorias profissionais respectivas e a suas famílias, educação e cultura, lazer, saúde e assistência social, inclusive aos idosos.

Saliente-se que o citado desconto não grava os salários dos empregados, que não sofrem qualquer diminuição em função dessa obrigação.

Mais de 1 milhão de trabalhadores se matricularam somente no SESC, e número não muito distante é o de afiliados ao SESI. Levantamentos criteriosos mostram, sem erro, que justamente as faixas de menores ganhos e escolaridade de 1º e 2º graus são as que mais intensamente se utilizam dos serviços dessas entidades.

SENAI e SENAC, por seu turno, prestam incomparáveis serviços na área de aprendizagem industrial e comercial. Milhares de jovens obtiveram os primeiros ensinamentos e depois se aperfeiçoaram no exercício de suas nobilitantes tarefas profissionais nas salas de aula e oficinas mantidas por essas magníficas instituições.

Não há por que, conseqüentemente, mexer na estrutura existente, que tem tradição e é eficaz como poucas.

Vamos procurar, para o custeio da seguridade social, fontes de receita que a fortifiquem, mas sem afetar o bom trabalho feito em outros setores. Logo encontraremos a solução constitucional adequada, usando a imaginação construtiva. (Muito bem!)

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Um dos requisitos fundamentais, para consolidação do processo democrático do Brasil é a implantação de uma estrutura de previdência social estatal que promova a tranquilidade dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Durante os debates da atual Assembléia Nacional Constituinte alguns pontos referentes ao sistema de previdência social têm recebido a quase unanimidade das manifestações. Hoje são poucos os que discordam do princípio da administração tripartite: Governo, empregados e empregadores na gestão dos recursos e planejamento da previdência.

Outro ponto que tem merecido significativo apoio é o referente às fontes de custeio para os serviços previdenciários. Não é mais admissível que se mantenha o serviço estatal apenas uma garantia da contribuição dos trabalhadores, eis que estes já recebem os seus salários, descontada a sua contribuição previdenciária. Alguns empresários recolhem a sua parte, outros não pagam e ficam com a parcela descontada do empregado. Este sistema, recaindo unicamente sobre a folha de salários tem causado muita intranquilidade à Previdência Social. Quando aumenta o desemprego, diminui a receita da Previdência e aumenta as despesas pela demanda maior de segurados. Necessário se faz desvincular a manutenção do sistema da folha de salários e vinculá-lo ao faturamento ou às receitas das empresas, pois estas, nos últimos 50 anos, sempre estiveram em alta na soma global anual.

Não é mais possível também ficar à espera de Prefeitos, Governadores e Presidente da República, para que Município, Estado e União paguem seus compromissos à Previdência. Imperioso é fixar-se um percentual sobre os orçamentos para que ocorra o recolhimento compulsório aos cofres da instituição.

Os jogos da loteria esportiva, loto e outros autorizados pelo Governo devem contribuir com um percentual fixo sobre seu movimento para a Previdência, sob pena de cancelar-se a autorização do seu funcionamento. A permissão para existência dessa atividade no País deverá obrigatoriamente resultar em recursos financeiros da Previdência, para que possa fazer frente aos prejuízos sociais causados pelos jogos de prognósticos ou outros.

Tratar-se o trabalhador rural com os mesmos direitos do trabalhador urbano é um imperativo da nova ordem brasileira. Fixar-se um percentual ou uma quota para contribuição previdenciária sobre a propriedade rural, tendo como parâmetro o módulo rural, será a forma de estender-se a todos os brasileiros os benefícios e o custo da Previdência.

Os trabalhadores autônomos e todos os trabalhadores continuarão contribuindo, mas agora não isoladamente, para a manutenção e ampliação do serviço da Previdência.

O processo de redemocratização do País exige dos constituintes um tratamento moderno e eficiente para a gestão, manutenção e custeio da Previdência Social, assim como instrumentos eficazes de fiscalização que o serão com a participação dos trabalhadores e empresários na gestão dos negócios previdenciários, a nível nacional, estadual e municipal. O orçamento da Previdência Social brasileira é hoje superior a orçamentos de muitos países, e exige, pois, uma atenção especial do Constituinte, pois as linhas básicas da sua administração, custeio e gestão deverão constar da Carta Magna. (Muito bem!)

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Domingo, dia 9 de agosto, a comunidade mundial comemorou o Dia Internacional de Solidariedade à Luta da Mulher na África do Sul e na Namíbia, proclamado pela Assembléia Geral das Nações Unidas em apoio às mulheres e às crianças oprimidas pelo regime racista do "Apartheid".

Quero saudar desta tribuna a mulher negra da África, e também do Brasil.

Pelo que se sabe, pelo menos metade da população brasileira é constituída por mulheres. No entanto, a mulher é, legalmente, mesmo considerando as conquistas atingidas, considerada como semi-incapaz.

O negro quer, mas não pode participar ativamente da vida política nacional, porque a classe dominante transformou as diferenças raciais e culturais em desigualdades políticas, impedindo a ascensão do negro na pirâmide econômica e social.

Todo negro quer superar a marginalidade que lhe foi imposta pelas classes dominantes, seja o negro do Brasil ou da África, e toda mulher quer outra alternativa para sua sobrevivência e dos seus filhos, que não seja a falta de creches, o trabalho doméstico, a prostituição declarada ou velada.

Pelo menos metade da população brasileira é constituída por mulheres. No entanto, a mulher é, legalmente, mesmo considerando as conquistas já atingidas encarada como cidadã de 2ª categoria. Também outros setores da sociedade brasileira se encontram marginalizados, pelo menos no que se refere à garantia do exercício de direitos garantidos por lei: negros, pobres e crianças.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada justifica, nos dias de hoje, em qualquer rincão do universo, a existência de discriminação racial, mormente quando nos preparamos para ingressar no terceiro milênio, porquanto já é do conhecimento de todos, que toda discriminação tem por objeto algum tipo de apropriação indébita.

A África do Sul, valendo-se ainda da impunidade internacional, utiliza seu eficiente sistema de repressão para invadir países vizinhos, matando, destruindo.

No Brasil, na qualidade de segunda nação negra, depois da Nigéria, esperávamos, por questões de dignidade, que o governo brasileiro já deveria ter cortado todos os liames que o unem àquele país, em protestos contra o genocídio que ali vem ocorrendo, dizimando a população negra.

Voltando à questão da mulher, apesar da rotina de pobreza, frustrações e dificuldades, as mulheres negras da África do Sul e Namíbia têm marcado sua presença na luta contra o "apartheid". Desde o início do século se insurgiram contra as injustiças, mas se fortaleceram a partir de 1940, como elementos catalisadores da luta dos protestos contra o "Apartheid".

Ao explicar porque o livro de passe é levado pelas mulheres, apesar dos protestos, Winnie Mandela — uma das líderes do movimento de libertação e mulher do líder Nelson Mandela — diz: "Temos que levar livro de passes, que odiamos, porque sem ele não conseguimos casas, não podemos trabalhar, não podemos registrar nascimentos. A expectativa é que não podemos nem morrer sem o livro de passes".

No Brasil, as primeiras sementes a favor da liberdade foram plantadas pelos próprios escravos nos "quilombos". Sabemos que o país vive uma farsa! O racismo e a discriminação racial é uma estratégia de controle sobre o grupo negro, onde a mulher negra é a mais atingida em todos os setores da vida social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quando neste dia, 9 de agosto passado, comemorou-se o Dia Internacional de Solidariedade à Luta da

Mulher na África e na Namíbia", verificamos que, enquanto a África do Sul mata impiedosamente, e de forma selvagem, nossas irmãs e irmãos de cor em seu território, o Brasil repito: — segunda maior nação negra do mundo — abre dadivosamente suas portas para acolher os capitais daquele país, parecendo, com o intuito de ferir, cada vez mais profundamente, nossa dignidade.

Reafirmo o importante papel das mulheres no movimento de libertação que tem se constituído num fator significativo, participando de todas as atividades da luta pela sua libertação. As mulheres negras da Namíbia também integram o Exército Popular do Povo da África do Sudoeste (SWAPO).

Para concluir conclamo: "Mulher negra, vamos construir nova sina! Vamos caminhar! Nossa força ninguém vai quebrar, na lei, na raça, a vitória virá. Unidas, venceremos a fome e cantaremos a liberdade, na rua, praça, campo, cidade. O nosso grito no Brasil, na África do Sul, na Namíbia etc, a causa, a luta comum e o povo é um só, que precisam se unir!"

Aproveito a oportunidade para denunciar, segundo o Dr. Mario Conti, o atentado contra líderes comunitários no Rio de Janeiro:

1 — No domingo 9 de agosto de 1987, às 17 e 30 hs. numa reunião na Associação de Moradores do Conjunto Residencial de Vendas da Reta, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, presentes 4 membros da Associação, inclusive o companheiro André Diretor da FAMERJ, foi perpetrado um atentado à bala contra os mesmos.

2 — Através de buracos existentes nas paredes da sala foram introduzidas armas de fogo e disparada umas saraivadas de balas.

3 — Como resultado, 2 dos companheiros presentes saíram feridos. O Diretor da FAMERJ, André, recebeu um tiro de escopeta no ombro direito, e o Diretor de Cultura da Associação, Wanderley, 2 tiros no abdômen.

4 — Os feridos, no momento, internados no Hospital Pedro Ernesto, apresentam o seguinte quadro: o companheiro André, está fora de perigo, porém não se sabe as conseqüências sobre a mobilidade do braço que está paralisado, o companheiro Wanderley, no momento que o subscrito deixara o Rio, estava sendo operado e seu estado era gravíssimo.

5 — A suspeita dos autores está sendo avaliada pelas seguintes circunstâncias: existe em Vendas da Reta um conjunto habitacional construído por uma empresa particular fluminense, que no ano passado foi invadido. Quando a empresa construtora começou a despejar violentamente alguns moradores, a FAMERJ se colocou na defesa dos mesmos, para encontrar uma solução pacífica. Ocorre que a empresa construtora, apoiada pelo Sr. Prefeito de Itaboraí que está atrás de vantagens eleitorais, e por uma associação fantasma constituída dentro do conjunto habitacional com elementos traficantes de narcóticos que se instalou na área, estão fazendo exigências absurdas para a venda das residências aos invasores que são elementos de muita baixa renda familiar.

6 — Em reunião realizada no dia 2 de agosto, da direção da FAMERJ com os moradores, foi decidido que seria mantida a proposta dos mesmos, de pagamento de parcelas correspondentes a 10% do rendimento da família, e que se lutaria para manter-se no local opondo-se a qualquer despejo violento, de forma conjunta.

7 — No dia 10-08-87, segunda-feira, às 15 hs. foi realizada na sede da FAMERJ, uma coletiva de imprensa, onde estiveram presentes todas as televisões, rádios e jornais, denunciando-se o atentado.

8 — Suspeitosamente, nenhuma publicação foi dada ao fato, por esta razão o subscrito, da FAMERJ, leva ao conhecimento de V. S^a os fatos e pede seu apoio contra esta, mais uma violência praticada no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. VASCO ALVES (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte denunciar o descaso e o preconceito do Governo brasileiro, principalmente de funcionários do Ministério da Saúde, que não estão levando em conta uma das questões mais sérias que ameaça a saúde pública no Brasil de hoje, que é a verdadeira epidemia de AIDS, essa terrível doença terminal que já infectou cerca de 500 mil concidadãos e que só em São Paulo, por exemplo, atinge uma pessoa a cada 4 horas. Essa minha denúncia não diz respeito apenas à forma como o Governo está tratando essa questão, dedicando poucos recursos e não levando a sério a campanha de esclarecimento ao público, mas ao jogo de interesses, principalmente dos grandes laboratórios e fabricantes de medicamentos norte-americanos, que viram nessa terrível doença uma forma de multiplicar seus lucros e manter os países dependentes, como o Brasil, na sua dependência tecnológica.

Digo isso. Srs. Constituintes, porque no Brasil já se fabrica kits para testes de AIDS e o Governo prefere continuar importando o produto dos norte-americanos, até mesmo através de licitações internacionais viciadas e irregulares. Isso, além de perseguir os fabricantes nacionais e até fechar a única indústria brasileira que fabrica kits para testes de AIDS. Vou esclarecer aqui, com isso se processou e como se encontra a situação hoje.

Desde que a AIDS surgiu no Brasil e começou a fazer cada vez mais um número maior de vítimas, autoridades e cientistas insistem junto ao Ministério da Saúde para que dê maior atenção ao problema. E só no final do ano passado é que foi criada a Coordenação de Programa de AIDS do Ministério e iniciou-se uma campanha, ainda tímida e confusa de esclarecimento público sobre os reais perigos da doença. Paralelamente, a indústria nacional pesquisava e procurava formas de fabricar os testes que permitiriam um controle maior da doença e a independência do País quanto aos produtos estrangeiros, que sugavam nossas divisas e acabavam não resolvendo o problema, já que o País, pelas suas características e pelo alto índice de doentes já detectados, precisa de um controle muito mais amplo e massivo.

Até alguns meses atrás, não havia ainda uma regulamentação do Ministério da Saúde, exigindo que os bancos de sangue e hemocentros fizessem os testes nos doadores de sangue, um dos grupos de risco mais identificados e por onde a doença tem atingido milhares de pessoas. E exatamente quando isso ocorre, começa a perseguição à indústria nacional que havia conseguido fabricar os kits de testes de AIDS e até mesmo desenvolvido uma tecnologia própria de hemaglutina-

ção, que barateava os custos dos testes e permitia um controle em massa dos grupos de riscos.

Para suprir os bancos de sangue e hemocentros nacionais de kits para testes de AIDS, o governo começa a importar o produto de uma firma norte-americana, a Eletronucleonics, que comprovadamente, segundo documentos científicos sérios, produz um dos kits de mais baixa sensibilidade do mundo. Já os kits nacionais, tanto o ELISA, idêntico ao produto norte-americano, como o de hemaglutinação, de tecnologia nacional, apesar de testado e aprovado por institutos de pesquisas da Argentina, Uruguai, Venezuela e até das Forças Armadas norte-americanas, não é reconhecido pelo Governo brasileiro, que exige para seu reconhecimento, medidas burocráticas que demorarão meses, tempo para que as multinacionais penetrem e dominem o mercado brasileiro.

Mas o pior, Srs. Constituinte, é que quando a Assibril – Associação das Indústrias Brasileiras de Produtos de Laboratórios, denuncia a compra do produto norte-americano não confiável, inicia-se verdadeira perseguição à única empresa brasileira produtora dos kits, a Salck, de São Paulo. Essa empresa, que havia pedido registro de seus produtos no DIMED, sofre uma vitória capitaneada pelo próprio diretor do órgão governamental, o que não é normal, já que essas vitórias são delegadas pelo DIMED às Secretarias estaduais de saúde e lá diz ter encontrado 31 irregularidades e interdita a empresa e a fabricação dos kits. O interessante é que esse mesmo DIMED havia, em 1985, liberado a empresa para fabricação dos kits.

Tudo isso se dá num momento em que o Ministério da Saúde exige que todos os bancos de sangue realizem testes de AIDS nos doadores e a procura pelo produto cresce no Brasil e na América Latina. Ao mesmo tempo em que fecha arbitrariamente a única empresa brasileira fabricante de kits para AIDS, o Ministério da Saúde, através da OPAS-Organização Pan-americana de Saúde, órgão sabidamente controlado pelos grandes laboratórios norte-americanos, abre uma licitação internacional para a aquisição de 30 mil kits para testes de AIDS.

Muito estranho. Tudo denota uma jogada de interesses das multinacionais da morte, como são conhecidas as indústrias norte-americanas, que dominam hoje 80% do mercado de medicamento no Brasil. Tão estranho todo esse jogo, que a coordenadora de programa de AIDS do Ministério da Saúde, é ninguém menos que a irmã do Presidente da OPAS.

Mas o verdadeiro escândalo, Srs. Constituintes, é que tomamos conhecimento de que essa licitação internacional feita pelo Ministério da Saúde via OPAS, visou apenas beneficiar a empresa Eletronucleonics, exatamente a fabricante de kits colocados por cientistas de todo o mundo sob suspeição de qualidade. Essa licitação feita em Washington pela OPAS, deveria ter publicado um edital chamando todas as empresas interessadas e dando um prazo para que essas empresas apresentassem suas propostas. Afinal é assim que se faz licitações em todo o mundo.

Só que esse não foi o caso. A OPAS abriu e fechou no mesmo dia a licitação onde quem ganhou foi exatamente a Eletronucleonics. O produto só não chegou ao Brasil ainda, porque demora a conversão de milhões de dólares em cruzados. A nós nos parece, que funcionários do

Ministério da Saúde, talvez, ou muito provavelmente sem o conhecimento do Sr. Ministro, estejam favorecendo uma multinacional da morte às custas da interdição e da perseguição à empresas nacionais que desejam contribuir para o controle da AIDS no Brasil.

Gostaríamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que essa Casa recomendasse ao Sr. Ministro da Saúde uma completa averiguação dessas denúncias e que faça cessar de imediato a perseguição a indústria Salck, única produtora de kits para testes de AIDS no Brasil, apressando inclusive o registro de seus produtos e dando preferência a eles nessas licitações internacionais ou nacionais que venham a ocorrer.

Até porque, enquanto continua essa luta surda pelo controle do mercado brasileiro de kits para testes de AIDS por parte das indústrias multinacionais, os nossos bancos de sangue, os hemocentros e os grupos de riscos continuam expostos à infecção do vírus da AIDS, que infelizmente não tem cura e faz vítimas a cada minuto. A saúde do povo e a defesa da indústria nacional e do mercado brasileiro foram e serão sempre uma preocupação nossa, como Constituinte e como cidadão. (Muito bem!)

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

As idéias liberais, constantes do Manifesto, do Programa, do Estatuto e da Carta Compromisso do meu Partido, consagram a imperiosidade da reforma tributária, "visando restituir às Unidades Federadas a competência e os recursos progressivamente transferidos ao Governo Federal".

Para a agremiação, impõe-se "a imediata formulação e execução de uma política tributária que, além de fonte de financiamento da despesa pública, promova uma melhor distribuição da renda e da riqueza, mediante uma adequada taxação dos ganhos de capital, bem como a correção das disparidades regionais e o fortalecimento do federalismo".

Não são outros os princípios que venho há longo tempo defendendo, inclusive nesta Assembléia, em estreita observância, portanto, da linha de comportamento partidário. No meu entendimento, o fortalecimento do federalismo passa obrigatoriamente pela supremacia de critérios equânimes de distribuição de competências, principalmente na área da tributação.

Ante a difícil situação dos tesouros municipais submeti sugestões de normas e emendas às Subcomissões e Comissões Temáticas concernentemente às questões da autonomia, da descentralização administrativa e da participação comunitária nos assuntos de seu particular interesse, assim como aos aspectos da organização política e da gestão financeira dos negócios da comunidade.

Dentro desse contexto, e a partir da verdade incontestável de que a descentralização da receita deve anteceder obrigatoriamente a qualquer iniciativa tendente a efetivar a autonomia municipal, entendi como de fundamental importância que o Parlamento, a nível de trabalhos constituintes, decidisse formalmente em favor do fortalecimento dos Municípios, a eles concedendo a prerrogativa de dispor sobre a criação, arrecadação e aplicação de tributos próprios, não divisíveis com a União e os Estados.

Sem medidas como as preconizadas, será sempre utópico pretender que os Municípios resolvam adequadamente os seus problemas nas áreas da Educação e da Saúde, ou que mantenham satisfatoriamente outros serviços públicos, como abastecimento d'água, esgotos, limpeza de ruas e praças, criação, ampliação e conservação de outras obras de infra-estrutura local.

Não se entregando às administrações municipais o produto devido da arrecadação, preservando o injusto sistema de transferência de receitas vigente, criam-se distorções que, inclusive, levam inúmeras municipalidades a assumirem compromissos além dos limites de sua própria arrecadação, à espera de futura e incerta liberação dos recursos que lhes são devidos.

Então, as sugestões e emendas por mim submetidas à Constituinte objetivaram definir a competência privativa dos Municípios para a criação de impostos, como seus respectivos fatos geradores, incidentes sobre bens imóveis urbanos e rurais, com fulcro na propriedade, na transmissão e na exploração da terra. Sobre veículos automotores, tendo como fato gerador a propriedade e a sua transferência. Sobre licença, referentemente ao exercício de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços ou de qualquer outra atividade desenvolvida no Município.

Observe-se que a Constituição atribui ao Município a competência para instituir, além das taxas de serviços e de poder de polícia e a contribuição de melhoria, apenas dois impostos de pequeno valor econômico: O ISS e o IPTU. Assim, objetivando verdadeiramente o fortalecimento das municipalidades, e tendo em conta a sua facilidade para acompanhar de perto as receitas tributárias oriundas de bens imóveis, veículos e atividades decorrentes do desenvolvimento local, justifica-se plenamente a atribuição, aos Municípios, da competência privativa para a instituição dos impostos referenciados.

Segundo dispõe a legislação tributária vigente, os bens imóveis são gravados em duas esferas de competência: da União, pelos Impostos Territorial Rural e de Renda, para tributar a propriedade e a exploração desta; dos Estados, pelo Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, a própria transmissão destes bens.

A municipalidade é insubstituível para conhecer nesses casos, as peculiaridades do território jurisdicionado. Conhece de perto as questões referentes à valorização imobiliária e ao desenvolvimento urbano – argumento suficientemente forte para fundamentar a instituição desses tributos no âmbito municipal, cuja Administração detém, inclusive, o cadastro dos imóveis e dos veículos automotores, cujos proprietários em sua quase totalidade têm domicílio no local.

Como se vê, é impositivo fortalecer o Município pela sua maior participação nos tributos arrecadados pela União e pelos Estados, extinguindo-se até onde possível a prática das transferências de auxílios e subvenções, e revertendo-se as numerosas dotações constantes dos orçamentos federal e estadual para um fundo de distribuição automática, além, naturalmente, de delegar-lhe competência para a instituição de tributos próprios de sua Administração, como os inicialmente apontados.

Fortalecer a Federação significa adotar critérios equilibrados de distribuição de competência, no campo dos tributos.

Insisto, por isso, em que a Assembléia deve examinar percuriosamente a questão da distribuição de competências entre União, Estados e Municípios, sobretudo com vista ao estabelecimento do necessário equilíbrio federativo, no âmbito tributário. Não é mais possível que a primeira concentre a maior parte da arrecadação, e que permaneça distribuindo pequenas fatias do montante, como se fossem migalhas, aos dois últimos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O falecimento, no dia 5 deste mês, da Senhora Ruth Passarinho, esposa do Senador Jarbas Passarinho, significou um momento de dor para toda a família brasiliense, pois, nesta cidade, a ilustre dama exerceu, amplamente, sua vocação filantrópica, fazendo de Brasília o seu segundo lar e praticando aquele feminismo que consiste na plena dignificação do papel da mulher em casa e na sociedade.

Era uma figura exemplar, caracterizada pela cultura de uma verdadeira pedagoga e pelo devotamento à criança pobre, indo costurar roupas na "Casa do Pequeno Polegar".

Aquela mulher, que educou os filhos como Cornélia, (a romana que formara os Gracos, com benevolência e estoicismo), amava os filhos alheios, e não apenas as crianças até seis anos, filhas de tuberculosos, que se propusera inicialmente ajudar. Terminou reunindo oitenta menores de várias idades e diversas procedências, sustentados por espórtulas individuais, incluídas as dádivas, em gêneros alimentícios, contando com o auxílio de quernegadas mulheres, quando organizava quermesses e barracas para obtenção de fundos.

De sólida formação religiosa, orientada pelo espiritualismo, afervorava-se na prática da caridade viva, que caracteriza os melhores discípulos de Alan Kardec, distribuindo o amor fraternal a mancheias, prodigalizando sua bondade maternal.

Casada há quarenta e dois anos com o Senador Jarbas Passarinho, um dos nossos melhores homens públicos, seu matrimônio foi exemplo de integração familiar, de devotamento ao lar, de exemplo à sociedade.

Filha da família Sodrê, uma das mais conhecidas de Belém do Pará, interrompeu o curso de Direito, nos idos de 1946, para casar-se no Rio de Janeiro, retomando os estudos universitários em 1963, quando o Major Jarbas Passarinho sofria veemente perseguição da esquerda militar.

Depois, a partir de 1980, realizava, em Brasília, o curso de Arte Moderna.

Foi a maior admiradora do político Jarbas Passarinho e, quando ele pretendia ensarilhar armas nesse campo, tudo fez até conseguir que se candidatasse ao Senado, vendo-o vitorioso.

Ao desaparecer, aos sessenta e dois anos de idade, na cidade que tanto amou, deu um exemplo de estoicismo e tenacidade, deixando uma lacuna na sociedade brasiliense, por ter sobretudo honrado, como mãe, esposa e cidadã exemplar, a mulher brasileira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de:

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Como acontece diariamente, fiel ao mandato que recebi pela quarta vez do povo do Rio Grande do Sul; sou signatário do livro de inscrições, credenciando-me, por via de consequência, a expressar, através da tribuna, os anseios, os sentimentos e as reivindicações do povo brasileiro.

Ocorre, Sr. Presidente, que hoje fui dos primeiros signatários e, para surpresa e perplexidade minha, meu nome figurava numa lista número dois, por decisão da assessoria da Mesa. Conversei com os assessores e não me persuadi de que meu argumento não corresponda àquilo que está no Regimento Interno. Tomaria a liberdade de ler para V. Ex.^a o § 3º, alínea c do art. 2º, que trata especificamente das sessões ordinárias – ordinárias, repito – Sr. Presidente:

"Ao orador do Pequeno expediente contendo-lhe a palavra pelo prazo de 5 minutos na ordem de inscrição feita de próprio punho, em livro especial, assegurada a preferência aos que não hajam falado nas quatro sessões anteriores; a inscrição é intransferível."

Ora, Sr. Presidente, pelas anotações da assessoria da Mesa eu teria falado no Pequeno Expediente da sessão do dia 10, segunda-feira última. Ora, a sessão de segunda-feira última foi extraordinária, não tem nenhuma analogia com a sessão ordinária, tanto que o § 5º, desse mesmo artigo, passa a definir o que é sessão extraordinária e como ela deve transcorrer. Quando se fala "preferência aos que não hajam falado nas quatro sessões anteriores", pretendeu o legislador, ao elaborar as normas regimentais, referir-se àquele que falou em sessão ordinária. Portanto, Sr. Presidente, sinto-me lesado, violentado no meu direito parlamentar, e suscito esta questão de ordem à inteligência, à reflexão de V. Ex.^a, para que não repitam mais aberrações dessa natureza; uma confusão que não é válida, inaceitável, portanto, entre sessão ordinária e sessão extraordinária. O que é ordinária, evidentemente, não é extraordinária, e vice-versa. Por isso deixo, com esta questão de ordem, não só o meu protesto, mas a certeza de que daqui para diante fatos como esses não mais acontecerão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Respondendo a questão de ordem suscitada pelo nobre Líder Amaury Müller, a Presidência informa a S. Ex.^a que pelo texto regimental, ora invocado, realmente, não há uma explicitação se a sessão é ordinária ou extraordinária. Apenas a Presidência

esclarece ao nobre Constituinte Amaury Müller que os pronunciamentos nas sessões quer ordinária, quer extraordinária são tornados públicos através de programas de divulgação, como se faz com rigorosa habitualidade. Entretanto, devendo se realizar amanhã reunião da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, eu próprio me disponho a levar o pleito de V. Ex.^a à apreciação do Presidente Ulysses Guimarães e dos demais integrantes daquele colegiado, antes esclarecendo que longe de qualquer discriminação a V. Ex.^a, que merece da Mesa e da Casa toda a consideração, o Plenário é que se sente frustrado por não ouvi-lo todas as vezes que V. Ex.^a assim o deseja.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado a V. Ex.^a. Fiquei rubro, realmente rubro. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, pela manhã, em sessão da Câmara, apresentamos projeto de lei, com o apoio do PDT, PMDB, PDS e PFL, com o objetivo de alterar os dispositivos da Lei nº 7.604, que estabelece a paridade dos benefícios da Previdência Social com o salário mínimo.

Mas, em razão do Decreto-Lei nº 2.351, assinado pelo Senhor Presidente da República, que cria o Piso Nacional de Salários, entendemos que os aposentados e pensionistas seriam prejudicados. É intenção do Governo aumentar o Piso Nacional de Salários, transformando o salário mínimo em salário mínimo de referência, o que criaria uma defasagem pela qual os aposentados e pensionistas já sofreram muito de 1979 até 1987 com a aprovação da dita lei.

Pleiteamos, também, neste projeto de lei que seja extensivo aos segurados da Previdência Social o abono salarial previsto no Decreto-Lei nº 2.352, aliás, um abono irrisório de apenas 250 cruzados, que servirá certamente para cobrir pequenas despesas dos trabalhadores. Mas para os beneficiários da Previdência Social que ganham tão pouco, esse valor terá alguma representatividade.

Queremos que aos trabalhadores urbanos, aposentados ou pensionistas, bem como aos trabalhadores rurais, sejam estendidos os benefícios desse irrisório abono. E também que a paridade seja, a partir de agora, o Piso Nacional de Salários, e não mais o salário mínimo, que será meramente uma referência.

Esperamos que em razão do requerimento de urgência, assinado por todas as Lideranças, esse projeto venha a ser votado rapidamente em sessão extraordinária da Câmara, e já a partir do próximo mês os aposentados e pensionistas tenham mais uma querela em seus benefícios.

Esperamos que, com essa atitude, tenhamos o apoio de todas as Lideranças na hora da votação, e que o Governo não venha a vetar esse projeto logo depois de aprovado pelo Congresso Nacional. É o mínimo que podemos fazer pelos aposentados e pensionistas que são tão margina-

lizados e tão abandonados como se nada e nunca tivessem feito alguma coisa por esta Pátria. Sem esquecer que muitos dos Srs. Constituintes que estão sentados aqui hoje, serão certamente no amanhã também aposentados.

Espero que no amanhã todos, que aqui estamos tenhamos alguém nesta Casa brigando para que os nossos interesses sejam, no mínimo, lembrados e tratados da mesma forma que queremos que sejam tratados hoje todos os aposentados e pensionistas. Se a Previdência tem dinheiro para comprar apartamentos para marajás; se a Previdência tem dinheiro para comprar veículos e pagar adiantado; se a Previdência tem dinheiro para comprar um grande prédio no Rio de Janeiro, certamente terá que ter dinheiro, sim, para pagar esse abono dos aposentados e pensionistas. Obrigado. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. ARNALDO FARIA DE
SÁ, EM SEU DISCURSO:*

**Faria de Sá quer benefícios da
Previdência vinculados ao Piso
Nacional de Salários**

Com o apoio das lideranças do PTB, PDT, PMDB, PDS e PFL, o Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB – SP) encaminhou à Mesa da Câmara Federal requerimento para tramitação e votação em regime de urgência de projeto de sua autoria que vincula os benefícios da Previdência Social (pensão, aposentadoria, auxílio-doença e reclusão) ao Piso Nacional de Salários, não podendo ser inferiores a 95% dessa referência. Pelo projeto, torna-se extensivo aos segurados o abono salarial de Cr\$ 250,00 previsto em decreto-lei baixado pelo Presidente José Sarney, no último dia 7.

A proposta do deputado petebista acresce ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural o auxílio-reclusão e o auxílio-doença no valor de 50% do Piso Nacional de Salários.

**Aumentam as contribuições, mas não
aumentam benefícios**

"Embora o Executivo tenha lançado o Piso Nacional de Salários como forma de desatrelar o salário mínimo da escala geral de proventos e assim vir a beneficiar as categorias menos remuneradas, inexplicavelmente não vinculou à nova sistemática os aposentados e pensionistas que assim continuam marginalizados, enquanto a Previdência Social aumenta a sua receita com o acréscimo das contribuições dos trabalhadores ativos", denuncia o Deputado Arnaldo Faria de Sá para justificar a sua iniciativa.

PROJETO DE LEI Nº /87

**Altera dispositivos da Lei nº
7.604, de 26 de maio de 1987, e
determina outras providências.**

Do Deputado Arnaldo Faria de Sá

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Os benefícios da Previdência Social urbana, de pensão por morte em seu valor global, de aposentadoria, de auxílio-doença e de auxílio-reclusão não poderão ser inferiores a 95% (noventa e cinco por

cento) do Piso Nacional de Salários referidos no § 1º do art. do Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987.

Parágrafo único. É extensivo aos segurados desta lei o abono salarial previsto no Decreto-Lei nº 2.352, de 7 de agosto de 1987.

Art. 3º Além dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, ficam acrescidos ao programa de Assistência ao Trabalhador Rural — Prorural o auxílio-reclusão e o auxílio-doença, no valor de 50% (cinquenta por cento) do Piso Nacional de Salários."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Através do Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, o Senhor Presidente da República institui o chamado Piso Nacional de Salários como contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, por dia normal de serviço.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 2.352, de 7 de agosto de 1987, assegurou aos trabalhadores, que percebam até cinco salários-mínimos, um abono no valor de Cz\$ 250,00.

Inexplicavelmente, porém, os decretos-leis não alcançaram os aposentados e pensionistas da Previdência Social, como era de se esperar. E a verdade é que, a cada dia, eles têm os seus proventos defasados, como aliás ocorre desde 1979, por meio da política salarial esdrúxula.

Por outro lado, as medidas tomadas no âmbito dos trabalhadores ativos têm o seu reflexo no campo da Previdência Social. Só esse fato justificaria, em todo o seu teor, a extensão dos decretos-leis, retro-referidos, aos beneficiários do sistema de seguridade social, além do mais esse valor pago aos ativos incidirá a contribuição previdenciária; por que cobrar e não pagar?

Em face do seu indiscutível alcance social, esperamos que o projeto de lei em apreço sensibilize os eminentes pares para a sua imediata transformação em lei.

Sala das Sessões, de de 1987.

– Deputado **Arnaldo Faria de Sá**.

Diário Oficial

Ano CXXV – Nº 150 – Segunda-feira, 10 de agosto de 1987

Atos do Poder Executivo

DECRETO-LEI Nº 2.351, DE 7 DE AGOSTO DE 1987

Institui o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, itens I e II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Piso Nacional de Salários, como contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, a todo trabalhador, por dia normal de serviço.

§ 1º O valor inicial do Piso Nacional de Salário será de Cz\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta cruzados) mensais.

§ 2º O valor do Piso Nacional de Salários será reajustado em função do disposto no **caput** deste artigo e da conjuntura sócio-econômica do País, mediante decreto do Poder Executivo, que estabelecerá a periodicidade e os índices de reajustamento.

§ 3º Ao reajustar o Piso Nacional de Salários, o Poder Executivo adotará índices que garantam a manutenção do poder aquisitivo do trabalhador e proporcionem seu aumento gradual.

Art. 2º O salário mínimo passa a denominar-se Salário Mínimo de Referência.

§ 1º Ficam vinculados ao Salário Mínimo de Referência todos os valores que, na data de publicação deste decreto-lei, estiverem focados em função do valor do salário mínimo, especialmente os salários-profissionais de qualquer categoria, os salários normativos e os pisos salariais ficados em convenção ou acordo coletivo de trabalho, bem assim salários, vencimentos, vantagens, soldos e remunerações em geral de servidores públicos civis e militares da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e respectivas autarquias e, ainda, pensões e proventos de aposentadoria de qualquer natureza, penalidades estabelecidas em lei, contribuições e benefícios previdenciários e obrigações contratuais ou legais.

§ 2º O valor do Salário Mínimo de Referência é de Cr\$ 1.969,92 (um mil novecentos e sessenta e nove cruzados e noventa e dois centavos) mensais.

§ 3º O Salário Mínimo de Referência será reajustado em função da conjuntura sócio-econômica do País, mediante decreto do Poder Executivo, que estabelecerá a periodicidade e os índices de reajustamento.

§ 4º Ao reajustar o Salário Mínimo de Referência, o Poder Executivo adotará índices que garantam a manutenção do poder aquisitivo dos salários.

Art. 3º Será nula, de pleno direito, toda e qualquer obrigação contraída ou expressão monetária estabelecida com base no valor ou na periodicidade ou índice de reajustamento do Piso Nacional de Salário.

Art. 4º A expressão "salário mínimo", constante da legislação em vigor, entende-se como substituída por:

I – Piso Nacional de Salários, quando utilizado na acepção do **caput** do art. 1º deste decreto-lei; e

II – Salário Mínimo de Referência, quando utilizada na acepção de índice de atualização monetária ou base de cálculo, de obrigação legal ou contratual.

Art. 5º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Líder do PT: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP): – Sr. Presidente, apenas para ler um comunicado da Bancada do Partido dos Trabalhadores:

A Bancada do Partido dos Trabalhadores repudia a forma pela qual alguns órgãos de imprensa estão noticiando os elevados vencimentos pagos

no serviço público, com o propósito de atingir a imagem do nosso companheiro Hélio Bicudo.

Os vencimentos que são pagos a esse companheiro, como Procurador da Justiça aposentado, não constituem nenhum privilégio de tipo pessoal, conseguido individualmente, de forma irregular. Trata-se de vencimento normal de 300 outros Procuradores da sua mesma categoria. O Partido dos Trabalhadores defende, em todos os níveis e por todos os meios, um sistema de remuneração de funcionários que diminua a diferença entre os de maior e menor categoria e fez propostas concretas sobre isto, estabelecendo um teto máximo e uma proporção entre vencimentos maiores e menores, conforme consta no nosso Projeto de Constituição.

E para que não paire nenhuma dúvida sobre o assunto, estamos encaminhando à Assembléia Nacional Constituinte Requerimento de Informações, para que o Executivo Federal, o Legislativo e o Judiciário publiquem, em 30 dias, a lista dos vencimentos pagos aos seus funcionários de nível superior, incluindo, vencimentos, ajudas de custo, diárias, vantagens pessoais e todas as outras formas de transferência de dinheiro do Governo a seus funcionários.

Além disso, nossa bancada em São Paulo está exigindo do Governo Quêrcia a publicação dos vencimentos de todos os funcionários dos três níveis superiores da administração estadual.

A Bancada não pode, porém, concordar com a acusação a um companheiro, honrado, corajoso e respeitado por todo o Partido e pela sociedade brasileira, só porque recebe aquilo que a lei estabelece como remuneração do seu cargo público.

Trata-se de uma acusação difamatória de evidentes intenções políticas, destinadas a tisonar a imagem de um homem público que feriu os interesses dos poderosos, especialmente no caso do Esquadrão da Morte.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. LUIZ INÁCIO LULA
DA SILVA EM SEU DISCURSO:*

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Alguns órgãos da Imprensa tem veiculado acusações difamatórias, procurando denegrir a imagem do jurista Hélio Bicudo, Procurador da Justiça e vogal da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores por receber um salário elevado, mas que é o vencimento normal de 300 outros Procuradores de seu mesmo nível funcional.

Em virtude das evidentes intenções políticas, destinadas a tisonar a imagem de um homem público íntegro, que feriu os interesses dos poderosos, especialmente no caso do Esquadrão da Morte vimos ilegível Vossa Excelência sejam publicadas, com a máxima urgência possível, as listagens dos vencimentos pagos aos funcionários públicos de nível superior do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo ajudas de custo, diárias e vantagens pessoais.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1987. – Deputado **Luiz Inácio Lula da Silva**, Líder do PT.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Jornal do Brasil de hoje, em nota intitulada "Mau Sinal", informa que há dois meses o Governo não divulga os números oficiais da situação de caixa do Tesouro Nacional.

Destaca o jornal que isso é um mau sinal. Sempre que o Governo remancha no anúncio de resultados oficiais, é sinal de que as coisas não andam nada bem. Por isso, acentua que há indicadores de que o déficit público, em agosto, se situe em torno de 30 a 40 bilhões de cruzados.

É necessário, portanto, que as autoridades públicas esclareçam à opinião pública sobre a situação do Tesouro Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito também o comunicado de Liderança, para dizer que hoje é o dia nacional de entrega das emendas populares constitucionais. Se houve uma decisão oportuna da Assembléia Nacional Constituinte, foi exatamente incorporar ao seu Regimento Interno as emendas populares constitucionais como mecanismo de participação popular.

Temos que ter presente de que aqui estaremos decidindo em nome de milhões de brasileiros. Hoje chegará à Assembléia Nacional Constituinte uma proposta de emenda popular constitucional com mais de 1 milhão de assinaturas. Essa proposta está encabeçada por um conjunto de entidades da Campanha Nacional de Reforma Agrária que estipula o limite máximo ao direito de propriedade, que estipula o limite mínimo de áreas fora do processo de desapropriação, que estipula a questão da imissão de posse, enfim, que toca nas questões fundamentais da reforma agrária.

Há outras, emendas, também, como emendas relacionadas aos direitos dos trabalhadores, que coloca as questões da estabilidade, 40 horas semanais e direito de greve. Proposta essa que conta com quase meio milhão de assinaturas.

Há uma outra proposta de emenda popular constitucional com mais de 30 mil assinaturas, propondo a suspensão do pagamento da dívida externa.

Hoje, portanto, a Assembléia Nacional Constituinte se abre para que o povo aqui venha apresentar as suas propostas.

É muito importante, neste dia, que os Srs. Constituintes, que os Líderes de todos os Partidos, que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, enfim, que cada Constituinte tenha sensibilidade para as propostas aqui apresentadas. Não podemos brincar de fazer emendas populares constitucionais quando milhões de assinaturas são coletadas. Esta Assembléia Nacional Constituinte tem o dever de levar em conta essas emendas populares como sendo a representação legítima do povo brasileiro.

Portanto, em nome da Liderança do PC do B, ilegível relevância dessas emendas populares

e faço um apelo a todos os Srs. Constituintes para que tenham sensibilidade e analisem detidamente cada emenda popular constitucional e que as apóiem, porque essas emendas expressam interesses de grandes segmentos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ALCENI GUERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALCENI GUERRA (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Jornal **O Estado de S. Paulo**, em três edições consecutivas, domingo, terça e quarta-feira, abordou com muita passionalidade o tema referente à questão indígena no Brasil, e até trouxe de volta alguns argumentos muito comuns nas décadas de 40 e 50, da extrema direita e da extrema esquerda, que viam em qualquer questão mais candente um complô internacional.

Agora, arranca, o referido jornal, quase que das catacumbas, os mesmos argumentos, fazendo com que a sociedade brasileira receba em seus lares, através desse prestigioso jornal, a idéia que está em curso um processo de desnacionalização da Amazônia.

Se olharmos, Sr. Presidente, o mapa do Brasil de hoje, veremos que não há mais reserva indígena, não há mais indígena no litoral, no Centro-Sul e no Nordeste. As marcas das terras indígenas, constantes no mapa, estão no Extremo-Oeste do Brasil.

O rio Amazonas é realmente o centro de difusão, hoje, da civilização. Os nossos compatriotas indígenas se isolaram nas nascentes dos afluentes do rio Amazonas porque a sociedade branca brasileira massacrou, por séculos, toda e qualquer nação indígena. E hoje, quando temos, Sr. Presidente, numa balança, de um lado, os que querem explorar economicamente as terras dos índios, e, de outro, os que querem simplesmente a sua sobrevivência física, a imprensa brasileira entende que proteger o que resta das nações indígenas é atentar contra a soberania nacional. Não podemos entender, Sr. Presidente, como um brasileiro que quer a preservação de uma nação indígena, quer a sobrevivência dos últimos 230 mil índios remanescentes deste País, possa ser acusado de estar colaborando com o capital internacional, colaborando com interesses escusos das multinacionais.

Lembramos aos nossos companheiros de Bancada do PFL que o primeiro anteprojeto que tivemos a honra de assinar foi feito a muitas mãos, dentro do Partido. Uma privilegiada cabeça que influiu decisivamente para que essa parte da exploração econômica da terra dos índios fosse feita como está hoje no anteprojeto da Constituinte, é o Ministro Aureliano Chaves, que ninguém pode acusar de afeito aos interesses internacionais, muito menos de relacionamento íntimo ou estreito com as esquerdas do Brasil.

Afora o Ministro Aureliano Chaves, consultamos muitas outras Lideranças do Partido, como o Ministro Marco Maciel, que agora preside o Partido e que, na época, era Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. E tantos outros que

colaboraram, por ser um anteprojeto que realmente protege e faz com que a consciência brasileira aflore e venha dar guarida aos interesses dos índios.

Esperamos dos nossos companheiros do PFL o apoio ao anteprojeto e o repúdio a uma antiga campanha orquestrada de interesses internacionais e de conspiração internacional, num assunto que só diz respeito a nós, que só diz respeito à sobrevivência das nações indígenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Srs. Constituintes:

AMARAL NETTO – Requerimento de Informações à Procuradoria Geral da República, a respeito de procrastinação que estaria havendo no exame dos pedidos de arguição de inconstitucionalidade dos decretos-leis do chamado "Cruzado II", solicitados por V. Ex.^a.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, solicitando a publicação da listagem dos vencimentos pagos aos funcionários públicos de nível superior dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tendo em vista campanha difamatória, veiculada em órgãos da Imprensa, contra o Procurador da Justiça Hélio Bicudo, vogal da Executiva Nacional do PT.

BRANDÃO MONTEIRO – Projeto de decisão que suspende a vigência da Lei de Segurança Nacional durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

– Requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 14, de 1987, que regulamenta e disciplina a consulta plebiscitária sobre o sistema de governo e duração do mandato de transição.

O SR. JOSÉ GENOINO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Formulo a presente questão de ordem, solicitando a V. Ex.^a, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, uma solução sobre assunto que será objeto de deliberação, amanhã na Comissão de Sistematização.

Sr. Presidente, a questão de ordem é a seguinte: o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte é claro quando afirma que as deliberações, nas Comissões e Subcomissões, sobre matéria constitucional, são por maioria absoluta. A Comissão de Sistematização já havia adotado o Regimento Interno da Assembléia Nacional

Constituinte em que a maioria absoluta era necessária para matérias constitucionais. Quando entraram na pauta da Comissão de Sistematização projetos de decisão – tivemos a votação de dois projetos de decisão – com base no Regimento Interno, que não eram matéria constitucional, o Presidente da Comissão de Sistematização resolveu que aqueles projetos, o da auditoria da dívida externa e o do Constituinte Paulo Ramos, que proíbe a transformação da dívida em capital de risco, seriam aprovados por maioria simples do **quorum** qualificado para deliberação.

Ontem, o Líder do Governo, Constituinte Carlos Sant'Anna, formulou uma questão de ordem ao Presidente em exercício da Comissão de Sistematização, Constituinte Aluizio Campos, defendendo que o projeto de decisão do nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá exigiria maioria absoluta da Comissão de Sistematização, contrariando uma decisão já tomada com base no Regimento Interno pela Comissão de Sistematização. Contraditei colocando exatamente que o § 7º do art. 59, quando fala do projeto de decisão, Sr. Presidente, não qualifica se o projeto de decisão incide sobre matéria constitucional ou não. E o outro argumento é que matérias constitucionais são as matérias que vão compor o texto constitucional, e o projeto de decisão do nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá incidia sobre a eleição para Presidente da República em 1988, sobre mandato do Presidente José Sarney, no sentido da oportunidade, do momento, porque, a partir do discurso de dezoito de maio, a soberania da Constituinte foi ferida. Portanto, não seria necessário, Sr. Presidente, maioria absoluta da Comissão de Sistematização para aprovar ou rejeitar esse projeto de decisão.

A minha questão de ordem a V. Ex.^a é exatamente para esclarecer como deve proceder o Presidente da Comissão de Sistematização sobre essa questão, na medida em que é uma matéria regimental e se amanhã, quando formos votar o projeto de decisão será necessário maioria absoluta para aprová-lo ou deve-se proceder de conformidade com os outros projetos de decisão que foram votados com maioria simples do **quorum** qualificado.

É esta a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência informa a V. Ex.^a que convocou uma reunião da Mesa para amanhã e os expedientes ou as proposições referidas por V. Ex.^a serão trazidas à Mesa pelo Sr. Relator, que é o primeiro-Vice-Presidente da Mesa, Constituinte Mauro Benevides.

Vai-se requisitar o discurso de V. Ex.^a, porque traz novos elementos às informações que nós tínhamos, ou, pelo menos, as que a Presidência tinha não eram tão recentes quanto a última questão de ordem levantada e a decisão tomada pelo Presidente da Comissão de Sistematização. Já ordenei à Mesa que requisitasse sua questão de ordem para que, principalmente, o Sr. Relator e esta Presidência os debatessem à Mesa esta importantíssima questão, para se saber qual é o **quorum** a respeito dos projetos de resolução.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, para discutir o projeto.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

Durante o discurso do Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pela ordem, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de obter da Mesa uma informação: em que fase da sessão nos encontramos: na das Comunicações de Lideranças ou na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): Encontramo-nos na Ordem do Dia. A fase das Comunicações de Lideranças já terminou.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Permita, então, V. Ex.^a que eu manifeste a minha inconformidade e o meu protesto, porque, estando atento ao desenrolar da sessão, não consegui ouvir do Presidente Ulysses Guimarães a separação entre essas duas fases da sessão. S. Ex.^a é useiro e vezeiro em sussurrar ao microfone. De duas, uma; ou tenho problemas auditivos – e estou convencido de que não os tenho –, ou o Presidente Ulysses Guimarães tem problemas de articulação. Creio que o bom andamento das sessões da Assembléia Nacional Constituinte não pode continuar submetido aos sussurros do Presidente Ulysses Guimarães.

Quero, por isso mesmo, deixar registrado o meu protesto e um apelo a V. Ex.^a, que não tem nada a ver com a estória: que o Constituinte Ulysses Guimarães consulte um especialista, a fim de que aprenda a articular melhor as palavras e nós possamos ouvi-lo. Porque não tive a felicidade de ouvir a separação entre as duas fases da sessão: o fim das Comunicações de Lideranças e o início da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Acredito, Constituinte Amaury Müller, que houve uma clara separação entre o horário de Lideranças e a discussão da Ordem do Dia, até porque o Presidente Ulysses Guimarães fez aquele comunicado normal das sessões que diz: "quem tiver proposições a fazer, queira fazê-lo". E estando eu em plenário, percebi quando o nobre Constituinte José Genoio levantou uma questão de ordem a respeito da votação na Comissão de Sistematização. Tenho certeza de que a inscrição das Lideranças, se feitas com antecedência, serão

respeitadas. Logo ao início do Pequeno Expediente, encontra-se sobre a mesa da Presidência o documento próprio para a inscrição das Comunicações de Lideranças. E consultando a inscrição das Comunicações de Lideranças, constato que não está inscrito ninguém para falar pelo PDT ninguém para falar pelo PCB, pelo PL, pelo PDC como também pelo PMDB.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Permite-me V. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. AMAURY MÜLLER: – Regimentalmente, não há essa exigência. Posso, como Líder em exercício do meu Partido, pedir a palavra, como era minha intenção fazê-lo. Tanto é verdade que não houve, de forma audível, uma separação entre as duas fases da sessão que nem mesmo o PMDB, que dispõe do maior tempo, o ocupou, o utilizou.

Sr. Presidente, quero deixar registrado o meu protesto e um apelo: que o Presidente Ulysses Guimarães fale mais próximo ao microfone, articule melhoras palavras, se faça ouvir pelo Plenário e que use as campanhas para as advertências. Elas existem para isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Acredito, sem querer defender o Presidente Ulysses Guimarães, que diversos oradores, inclusive este que agora preside eventualmente a Mesa, usaram a tribuna pelo horário de Lideranças. E haveria, certamente, oportunidade de ali estar escrito o nome de V. Ex.^a.

Acho que nem V. Ex.^a nem o Presidente Ulysses Guimarães precisam consultar especialista nenhum e certamente o tempo reclamado por V. Ex.^a será compensado numa outra sessão.

A SR^a RAQUEL CÂNDIDO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pela ordem, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago à baila assunto merecedor de destaque num dos jornais, que não sabemos, até hoje, se ele está a agradar gregos ou troianos. Este jornal teve, diria, a responsabilidade de publicar denúncias do Sr. Júlio Geiger, advogado da CNBB, prestando assessoria no gabinete do eminente Constituinte Sabóia. Tivemos o privilégio, na Comissão da Ordem Social, de denunciar as manobras escusas da Igreja Católica do País, através de alguns membros, a serviço de interesses das empresas multinacionais. **O Estado de S. Paulo**, como num emaranhado de "Samba do Crído Doido", misturou aqueles que realmente, através de sua vida pública, têm pautado o seu trabalho, nesta Casa, com honradez e dignidade, Sr. Presidente, na defesa do subsolo nacional e, principalmente, na defesa da nacionalização gradativa da Amazônia Legal. A denúncia que reafirmo aqui – a CNBB não irá me intimidar, ela, num ato autoritário, diz que tomará as providências cabíveis que se fizerem necessárias; pois que as tome contra mim e – é quanto à manobra com os pobres índios deste País, que devem ter as suas reservas

resguardadas e que não podem ser elementos de massa e de manobra de interesses alienígenas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. Fazendo soar as campainhas): – Nobre Constituinte Raquel Cândido, o tempo destinado a V. Ex.^a está esgotado.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Disponho de três minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Na verdade, nobre Constituinte Raquel Cândido, o tempo concedido a V. Ex.^a foi mera liberalidade desta Presidência.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Mas V. Ex.^a já quer cassar a minha palavra antes do tempo, Sr. Presidente. Vou concluir...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Não quero cassar a palavra de V. Ex.^a e a liberalidade dos três minutos já foi cumprida. Portanto, solicito que V. Ex.^a encerre o seu pronunciamento.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Para concluir, Sr. Presidente, queremos nos colocar à disposição da Imprensa, para que faça o devido reparo nesta notificação que entendo ser leviana e irresponsável, principalmente, pela postura que tenho tomado através dos companheiros, quer seja de esquerda, quer seja de direita, que lutam pela defesa do subsolo nacional.

Sr. Presidente, os membros desta Casa estão sendo injustiçados por elementos levianos, por elementos inescrupulosos, por moleques, que estão a serviço de outras instituições. É preciso que esta Casa nos preserve o direito, não da defesa, mas do esclarecimento sincero, honesto, dos que não trazem a Pátria nas solas dos pés, mas a respeitam como uma mãe e se dedicam a ela integralmente.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a nobre Constituinte Chagas Rodrigues, para discutir o projeto.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero, inicialmente, expressar a minha satisfação e dizer que me sinto, também, profundamente honrado por ocupar esta alta tribuna, da Assembléia Nacional Constituinte.

Honrado pelo voto livre do meu povo piauiense, pude chegar até aqui, Sr. Presidente, comprometido com os princípios e com os valores da democracia para defender um regime essencialmente democrático em que haja não apenas democracia política, mas econômica e social, em que haja liberdade não apenas para votar, mas liberdade para as universidades, para os sindicatos, para o povo não morrer de fome, para que ele possa trabalhar e receber salários justos.

Sr. Presidente, estes são os meus compromissos e, por isso, estou aqui para lutar por uma nova Constituição que defenda a dignidade humana, o valor sagrado da pessoa humana, que defenda os direitos e as liberdades do povo, que defenda os superiores e sagrados interesses da nacionalidade, tudo isso num clima de liberdade de garantias e de justiça social.

Sr. Presidente, como democrata conseqüente, de acordo com a história dos povos, inclusive,

do povo brasileiro, como um democrata autêntico, admitindo o princípio básico de que "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido", defendendo o princípio da soberania do povo, eu teria que ser como sou: um parlamentarista. A história da humanidade é a história da luta contra o arbítrio rumo à liberdade política, é a história dos povos livres que lutam por justiça social.

Sr. Presidente, assim como as águas dos rios correm naturalmente para o mar, a própria democracia, no seu princípio representativo básico, caminha naturalmente para o parlamentarismo.

Peço permissão para ler um aparte que proferi no magistral discurso de Raul Pilla – um dos maiores parlamentaristas já conhecidos na história republicana de nosso País. Sr. Presidente, graças a Deus, lutei contra a primeira ditadura, a de 1937, ainda nos bancos universitários e lutei contra a segunda ditadura, a de 64, durante os seus 20 anos. Em 66, Sr. Presidente, eu já expressamente, neste discurso, preferido por Raul Pilla, as minhas convicções parlamentaristas. Em 23-3-66, no livro **Perfis Parlamentares** – 16 – referente a Raul Pilla, na página 529, S. Ex.^a fazia um discurso – homem sincero, honesto e honrado, que apoiara o movimento de 1964 – na suposição de que aquele regime, implantado, daria lugar a uma democracia autêntica e parlamentarista, mas estava desiludido, protestando contra o ato ditatorial que dissolveu os partidos políticos.

O presidencialismo em nosso País não tem sido outra coisa senão uma sucessão de golpes, tentativas de novos golpes, ditaduras e atos ditatoriais, para vergonha dos homens públicos deste País e para a tristeza do nosso povo, perante as nações civilizadas.

Pois bem, Sr. Presidente, quando Raul Pilla proferia o seu discurso, pedi um aparte. Peço permissão para lê-lo, repetindo o que foi dito na sessão da Câmara de 23 de março de 1966, portanto, há 21 anos:

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Nobre Deputado Raul Pilla, a Casa ouve o discurso de V. Ex.^a em absoluto silêncio e com profundo constrangimento. Ouso apartear-lo para dizer, de viva voz, que os mais jovens muito aprenderam com V. Ex.^a. Há neste País, graças a Deus, muitos Jovens que discordaram da ditadura de 37 e que esperam em Deus ter forças para discordar sempre desta ditadura de hoje, ainda que ela dure oito, dez ou dezoito anos. Quando chegamos a esta Casa, em 1950, eleitos, foi para acatar o pensamento, pensamento parlamentarista de V. Ex.^a. Estou convencido de que este País não tem condições, infelizmente, para continuar no regime presidencial. Lamento aquela experiência parlamentarista, como se fez porque apenas desservi ao parlamentarismo. Pode V. Ex.^a estar certo de que jovens de todas as tendências, e dessas duas organizações, aqueles que ontem acreditavam na democracia continuarão acreditando nela: os que acreditavam no parlamentarismo, continuarão lutando por ele, para que em época alguma, possamos nós, os que continuarem e os jovens de amanhã, assistir a este espetáculo que é o discurso de V. Ex.^a. Mas se, por um lado, ele nos causa tristeza, por outro lado, fica-nos, da notável atuação de V. Ex.^a,

uma lição de fé, de coragem, de coerência e de democracia, para nós e para as novas gerações. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Pois bem, Sr. Presidente, de lá para cá, as minhas convicções parlamentaristas cresceram de vulto. Estou absolutamente certo de que esta talvez seja a nossa última oportunidade para servirmos à democracia, para servirmos à causa da liberdade, da estabilidade das instituições e da justiça social neste País.

Srs. Constituintes, o parlamentarismo na Inglaterra resultou naturalmente da luta entre a coroa e o Parlamento; entre o despotismo e a crença daqueles que queriam um regime livre. E no Brasil? No Brasil, a mesma coisa, Raul Pilla, Rui Barbosa e tantos outros têm assinalado que a Constituição do Império não era apenas presidencialista, era superpresidencialista, porque o Imperador, através do Poder Moderador, não apenas nomeava e demitia ministros, mas até podia dissolver a Câmara dos Deputados. A luta dos nossos democratas foi tamanha que levou Pedro I a abdicar, porque os áulicos diziam para o Imperador que a Constituição lhe assegurava direitos para nomear e demitir ministros. Era a letra fria da Constituição.

Um regime democrático, um governo representativo tem que auscultar o Congresso, a Câmara dos Deputados, ministros têm que ser demitidos mediante voto de desconfiança e têm que assumir o cargo depois de aprovados, porque é a Câmara dos Deputados que representa com fidelidade o povo brasileiro. Apesar de o art. 101 da Constituição do Império dizer isto, Pedro I, porque se opôs, foi à abdicção. E Pedro II, Sr. Presidente, ainda criança, não compreendeu bem, mas logo na segunda metade do seu reinado tivemos aquele regime que foi verdadeiramente regime de governo parlamentarista, em que o Primeiro Ministro nomeado vinha receber o apoio da Câmara dos Deputados e em que, através de moção os gabinetes caíam.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Ouço o nobre Constituinte João Agripino, com muita honra.

O SR. JOÃO AGRIPINO: – Ilustre Constituinte Chagas Rodrigues, na minha formação política, sempre entendi que o Parlamentarismo é o regime ideal de governo nas democracias do mundo ocidental; considero-o o mais puro legítimo em termos de representação popular. Mas, vejo, hoje, no Brasil, o problema da adoção do regime com alguns obstáculos. O primeiro deles é que nós não consultamos o povo, na campanha do ano passado, sobre qual regime de governo deveríamos adotar para o Brasil nesta Constituição. O segundo, é que movimentamos este País numa campanha para eleições diretas para Presidente da República e o povo foi às ruas dizer que queria escolher o Presidente da República. Tenho dúvidas, ilustre Constituinte, que uma vez eleito um Presidente da República, no ano que vem ou no outro ano, com 40 ou 50 ou 60 milhões de votos, esse Presidente vá dividir o poder com quem quer que seja. Por isso, defendo o parlamentarismo, mas, no momento, filio-me à corrente dos que preferem o presidencialismo nesta Constituição, para depois que tivermos partidos fortes, com

ideologia própria, aí sim, poderemos adotar outro sistema que seja mais participativo em termos de povo: Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Respeito o ponto de vista de V. Ex.^a e este é um dos argumentos que temos ouvido nos últimos 30 anos, mas quero dizer a V. Ex.^a, nobre Constituinte João Agripino – e tive a honra de ser colega do pai de V. Ex.^a na Câmara dos Deputados – que eu, candidato ao Senado mais votado na Capital do meu Estado e nas grandes cidades, defendi abertamente as minhas idéias de 40 anos atrás, o parlamentarismo. Quero dizer a V. Ex.^a que não temos partidos políticos fortes porque não temos parlamentarismo. É um círculo vicioso. O presidencialismo leva à ditadura. Estive aqui desde 64 até 69, quando fui cassado, aliás cheguei à Câmara dos Deputados em 1951, e a ditadura, por duas vezes, dissolveu os partidos políticos. É uma consequência lógica do presidencialismo. O que caracteriza o parlamentarismo são dois princípios básicos: responsabilidade dos Ministros, do Governo, do Gabinete perante a Câmara dos Deputados, e a responsabilidade da Câmara perante o povo, vale dizer, perante a Nação. Estes são os princípios básicos. Moção de desconfiança e dissolução da Câmara. De modo que respeitados esses, temos nuances de parlamentarismo, como temos nuances de presidencialismo. O parlamentarismo, nos últimos tempos, vem evoluindo tanto que o Presidente da República na França, em Portugal, na Grécia, e provavelmente, muito breve, na Itália, é eleito pelo povo. Somos, e precisamos continuar um País de homens públicos, sérios e honrados. Quem foi eleito de acordo com a Constituição parlamentarista, a não ser que seja um moleque, não poderá, depois de eleito, alegar que teve votos e que, por isso, não concorda com o regime parlamentarista. A situação do honrado ex-Presidente João Goulart foi diferente. Ele tinha sido eleito Vice-Presidente da República pelo povo em pleno regime presidencialista, e quase não toma posse, quando o Presidente renunciou. Quase o País conheceu uma guerra civil; o seu espírito público permitiu e, então, veio o parlamentarismo. O que significa isso? Se já vivêssemos um parlamentarismo, não feríamos tido crise alguma. Mas o Presidente João Goulart, fora eleito no presidencialismo, diretamente pelo povo. Assim, poderia ter, depois, apelado para o plebiscito nos termos da emenda constitucional. Hoje, entretanto se votarmos uma Constituição parlamentarista, o eleito já sabe que vai ser Presidente da República para presidir e não para governar, porque se quiser governar que seja Presidente do Conselho de Ministros, que seja o Primeiro-Ministro, saldo do maior partido na Câmara dos Deputados. E, aí, estou certo de que o homem público sério, honrado e conseqüente não irá apelar para o plebiscito. Se a nossa Constituição, e a da França também, impedem emenda tendente a abolir a República, muito mais importante do que a República é o parlamentarismo. Eu, que sou republicano, prefiro mil vezes viver numa monarquia constitucional, democrática e parlamentarista como a inglesa, a sueca, a espanhola, a viver outra vez, numa falsa República, de mentiras, numa ditadura de bacharéis sustentada por generais, ou ditadura dos próprios generais a seu favor. Porque isso não é república, não é democracia, não vale nada. E Rui Barbosa,

em memorável discurso, já dizia: "O essencial é a democracia, o essencial é o voto livre, o essencial é a Câmara derrubar ministros e governos" – isso em 1880, não tenho tempo para citar o seu discurso – dizia: "O importante é que o povo seja livre, é que o povo eleja e afaste ministros, ficando o imperador, ou Presidente da República como símbolo da nacionalidade, respeitado por todos, sem fazer política e, muito menos, politicagem".

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – V. Ex.^a tem o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes de V. Ex.^a conceder o aparte, informo ao orador de que o seu tempo está praticamente exaurido, faltando-lhe apenas um minuto.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS: – Gostaria de me congratular com V. Ex.^a e lembrar a todos que me pronuncio contra os plebiscitos, porque somos os representantes do povo e estamos, aqui, já numa forma de plebiscito, para decidirmos sobre os nosso eleitores, aqueles que representamos nesta Casa. De maneira que, não vejo nenhum sentido nos gastos e de grandes tumultos, no povo brasileiro, para que seja um plebiscito aquilo que a Casa dos representantes do povo decida. Se a Casa, que contém os representantes do povo, decidir a favor do parlamentarismo – o que eu defendo – será uma decisão sadia para a democracia nacional. Também, a divisão do poder como disse o Constituinte que o aparteou anteriormente, na minha opinião é terrivelmente sadia ao povo brasileiro. Todos fomos vítimas, até o dia de hoje, do abuso do poder e da centralização do poder. Quero também dizer a V. Ex.^a que não precisamos, necessariamente, fortalecer os Partidos para depois partir para o parlamentarismo. Podemos muito bem inverter a situação e fazer com que a parlamentarismo prestigie esta Casa, reforçando o Congresso, os representantes do povo e os Partidos políticos. Muito obrigada.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Acolho, com muito prazer, e respeito, o aparte judicioso de V. Ex.^a

Sr. Presidente, quase estou no fim, mas quero dizer o seguinte: ouço alguém falar em parlamentarismo, "só parlamentarismo puro".

Sr. Presidente, sabemos, na doutrina, que há as duas espécies de parlamentarismo. Os teóricos do Estado, os cientistas políticos falam nelas. Aquele em que há um equilíbrio de poderes e aquele em que, realmente, a Câmara dos Deputados tem uma grande influência, uma influência bem maior.

O SR. NILSO SGUAREZI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Com muito prazer, nobre Constituinte.

O SR. NILSO SGUAREZI: – Só para dar o número das revoltas, das crises que os 98 anos de presidencialismo causaram ao Brasil. V. Ex.^a dissertou muito bem de que houve estabilidade política nos 42 anos de parlamentarismo no Brasil, quando apenas uma revolta – a Praieira – aconteceu. Nos 98 anos de presidencialismo ficamos 57 anos em regime de exceção, nobre Constituinte, e 44 crises aconteceram no Brasil. Então, aconselho

aos presidencialistas a não buscarem fora do Brasil, façam uma análise sincera e perceberão, na história deste País, que é a mestra e conselheira, que tem a sabedoria, que ali está a saída para o momento atual. No parlamentarismo, nos seus 42 anos de existência no Brasil, uma só revolução veio a eclodir, revolução esta que tinha suas origens no império; e, nos 98 anos de presidencialismo, tivemos 44 crises institucionais e durante 57 anos vivemos em regime de exceção, 35 dos quais em ditadura. Acho que V. Ex.^a foi muito feliz, mas esses números revelam a argumentação que V. Ex.^a colocou. Realmente, está na História do Brasil a saída para o momento atual.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Nobre Presidente, vou concluir.

Aos que falam em presidencialismo puro – Sr. Presidente, não quero ser radical – assinalei os seus dois princípios básicos. Mas àqueles que querem pureza de regime, e o presidencialismo?

Enquanto a Inglaterra é a pátria do parlamentarismo, os Estados Unidos da América são a pátria do presidencialismo. Lá nos Estados Unidos, o Deputado Federal é eleito por dois anos e o Senador é eleito por seis anos. Lá, parlamentar não pode ser ministro de estado, lá, nos Estados Unidos, é o Presidente que nomeia o Presidente da Corte Suprema; lá nos Estados Unidos, Sr. Presidente, existe um outro regime, existe outro tipo de presidencialismo. E, finalmente, só há dois Senadores por Estado e o Presidente é eleito pelo processo indireto.

Nós não temos nada disso. O nosso presidencialismo nunca foi puro, mas o nosso parlamentarismo voltará a respeitar aqueles dois princípios básicos que norteiam o parlamentarismo em todas as democracias. Sr. Presidente, o projeto de Constituição, nas suas linhas gerais, adota o parlamentarismo, mas precisa ser aprimorado: o nobre Relator, Bernardo Cabral, apenas sistematizou. Nós precisamos de um parlamentarismo que dê menos poderes ao Presidente da República e que seja um parlamentarismo simples, porque é o regime mais simples e democrático que existe. A Câmara aprova o Presidente-Ministro nomeado, como na França, como na Itália, ou então a Câmara, como na Espanha, apóia aquele que é candidato a Presidente-Ministro. Se houver uma aprovação do Presidente-Ministro e do seu gabinete, muito bem. Não há nada de emenda reprobatória. Perdoem-me. A Câmara ou aceita ou rejeita. A Constituição portuguesa diz: "rejeição". Então, aprova-se ou não se aprova o Presidente-Ministro com o seu gabinete e com o seu programa. Se for aprovado, depois de 6 meses, mediante uma moção de censura ou de desconfiança, aprovada pela maioria absoluta, o gabinete pode cair. A moção de censura pode ser coletiva, a todo o gabinete, ou individual, a determinado Ministro. E ainda pode ser votada uma moção de confiança por maioria simples. Porque se a maioria absoluta já apoiou o Presidente-Ministro, só uma maioria absoluta poderia retirar a confiança.

É um regime simples como dizia Rui, como dizia Raul Pilla de freios e contrapesos, para usar a expressão que eles usavam tanto. É um regime harmonioso: o Presidente da República preside a República, é o símbolo nacional; o Primeiro-Ministro é o presidente do Gabinete, governa com o apoio da maioria da Câmara dos Deputados.

E nada de envolver o Senado. Vamos tornar o regime mais puro, porque já que o Senado não é passível de dissolução, o Senado também não deve interferir na escolha do Primeiro-Ministro. Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a e vou terminar.

Estou falando hoje, 12 de agosto de 1987, e tenho aqui o discurso do saudoso Tancredo Neves, proferido na Convenção do PMDB, no dia 12 de agosto de 1984, há precisamente 3 anos. A grande luta nossa foi pela restauração da democracia e convocação da Constituinte, que quero que seja referendada pelo povo, inclusive no que diz respeito ao regime de Governo.

Mas, Sr. Presidente, Tancredo Neves não poderia, naquela ocasião, ferir o tema parlamentarismo e presidencialismo, ele, que foi o Primeiro-Ministro do parlamentarismo implantado para evitar uma guerra civil no País. Entretanto, o que Tancredo Neves afirmou naquela oportunidade, qualquer parlamentarista de qualquer país do mundo, poderia subscrever. Ele começa com o título "O Parlamento". Só os parlamentaristas é que usam esta expressão. Os presidencialistas conscientes falam em "Congresso": Pois bem! Sr. Presidente, vou encerrar com as palavras de Tancredo Neves:

"O poder mais elevado da Nação é o seu Parlamento. Os representantes do povo são os portadores de sua soberania, o Congresso deve ter respeitadas todas as suas prerrogativas, entre elas a de exercer pleno controle sobre o Executivo."

Sr. Presidente, após trinta anos de luta pelo Parlamentarismo, termino este discurso com um apelo: esta é a última oportunidade. Consolidemos a democracia e caminhemos para o regime da responsabilidade, em que teremos governos responsáveis, longe da corrupção, longe dos desregramentos, sem esses desníveis regionais e sociais, de nosso País e libertemos, através do instrumento parlamentarista, o nosso povo da miséria e da fome.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, o Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em rápidas palavras, trago ao conhecimento desta Casa fato que considero da maior gravidade ocorrido há alguns instantes aqui, na Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, desde quando elaboramos o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, lutamos bravamente para conseguir que a população brasileira, através das emendas populares pudesse participar do processo de elaboração da Constituição. E vimos, hoje, no momento do coroamento desta campanha, no momento em que se iria selar corri chave-de-ouro uma campanha que mobilizou milhões de trabalhadores, de cida-

dões deste País, campanha que mobilizou várias e várias entidades que, de fato, têm interesse em participar da construção da democracia em nosso País, no momento de entregar as assinaturas, uma pequena minoria, que considero irresponsável e inconseqüente politicamente, porque não foi para poder gritar umas vaiazinhas inconseqüentes, como ocorreu hoje, que se mobilizou este País inteiro, que várias entidades se dirigiram, se mobilizaram, buscaram uma assinatura difícil e conseguiram reunir mais de 3,4 milhões de assinaturas e, na hora de entregar essas emendas, uma vaia inconseqüente, que não debito a ninguém, e sim à irresponsabilidade política, fez com que esse momento não pudesse acontecer da forma brilhante que se previa.

Fica aqui o registro e a minha denúncia, para que possamos ter competência, habilidade e justiça para fazer política e não ficarmos agindo como se agiu aqui, hoje, na entrega das emendas populares.

Agradeço às entidades, aos sindicatos, a toda organização popular que ocorreu no País inteiro para trazer as emendas. Apesar de não terem conseguido adentrar o recinto desta Casa para exercer o seu direito, nós, aqui dentro, estamos solidários com aqueles que fazem de fato a política de forma mais correta e mais séria possível. E o País e esta Constituinte irão agradecer a todos os esforços (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O nobre Constituinte Percival Muniz pediu a palavra pela ordem e fez um protesto. De modo que, não havendo questão de ordem a dirimir, concedo a palavra ao Sr. Constituinte Octávio Elísio, para discutir o projeto.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nestes dias, especialmente hoje, na Constituinte, sopra o vento da participação popular da sociedade civil organizada, do povo brasileiro, sem a qual, de fato, a Constituição que estamos fazendo não trará nada de novo.

Quase 80 emendas de iniciativa popular foram entregues à Assembléia Nacional Constituinte, algumas com centenas de milhares de assinaturas, que representaram ampla mobilização da sociedade em torno de temas fundamentais a consolidação do processo de participação popular na Constituição, os direitos dos trabalhadores, a valorização da escola pública, o não às armas nucleares, ciência e tecnologia, eleições diretas para presidente em 1988, meio ambiente, questão indígena, etc.

Depois do período das audiências públicas e das votações em Comissões e Subcomissões, quando as galerias se encheram de populares e as discussões trouxeram para a Constituinte propostas articuladas de todos os temas constitucionais, agora, nestes dias, quando o Projeto Bernardo Cabral está em Plenário para receber emendas, novamente os salões e as galerias do Congresso se enchem de populares. São as emendas que procuram garantir as conquistas obtidas nas comissões e subcomissões, ou mudar aqueles pontos em que não se conseguiu obter avanços nas etapas anteriores.

Muito se tem falado no Projeto Bernardo Cabral, qualifica-se este projeto de muito grande, de contraditório. Do Planalto veio, inclusive, o recado,

mais um daqueles muitos que atropelam freqüentemente a soberania da Constituinte, que o País seria ingovernável com esta Constituição, como se já fosse o projeto final da Carta Magna. A palavra de ordem passou a ser "exuguar".

Não aceitamos a discussão da Constituição pelo seu tamanho, como se Constituição boa fosse aquela pequena, apenas com enunciados de princípios gerais. A sociedade quer uma Constituição analítica, clara nos seus enunciados, auto-aplicável nos seus princípios, sobre os quais não fiquem dúvidas de interpretação.

A Constituição vale pelo seu conteúdo, e será duradoura ou não se trouxer caminhos para a construção de uma sociedade mais justa e mais igual.

A Constituição deve ser, de fato e de direito, Constituição.

A Constituição deve, como diz Bisol, desconstituir a sociedade injusta, autoritária e antidemocrática em que vivemos; e constituir uma Nação nova, onde a liberdade e a democracia não sejam apenas a retórica dos discursos políticos, mas penetrem fundo no seio da sociedade e sejam direitos de cada cidadão – homem ou mulher, criança, jovem, adulto ou idoso.

Para sermos Constituintes, temos que estar imbuídos de uma profunda indignação diante da sociedade miserável e desigual em que vivemos e de repúdio ao processo de crescimento concentrador e excludente que nos levou a ser a 8º ou 9º nação industrial, ou 5º ou 6º nação de maior concentração de renda do mundo.

A miséria de muitos, os salários baixos, a fome, a doença e a ignorância, convivem com a riqueza produzida no campo e na cidade, para benefício de poucos, aqui e no exterior.

Para sermos verdadeiros Constituintes, pela delegação de um poder que é desse povo miserável, só há um jeito – os compromissos com as reivindicações populares.

Temos consciência de que não basta um bom texto, com belos enunciados de princípios, uma Carta constitucional perfeitamente articulada segundo as exigências do Direito Constitucional. É fundamental seu conteúdo, e tão importante quanto o seu conteúdo é o processo político, através do qual o povo se fez agente participante, ativo, desse processo.

Por tudo isto que foi importante, a fase das audiências públicas e a participação da sociedade civil organizada, sindicatos, centrais dos trabalhadores, entidades de professores, funcionários, alunos, na elaboração do texto do projeto que hoje estamos discutindo. Por isso, também, é especialmente importante a mobilização popular que se criou na coleta de assinaturas para as emendas de iniciativa popular.

Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, este Congresso viveu hoje, há poucos minutos, um dos momentos mais ricos e mais importantes do processo constitucional. Milhares de populares vieram ao Salão Negro e entregaram ao Presidente Ulysses Guimarães as emendas populares. Com as suas palavras de ordem, com o seu canto, com a sua alegria, solicitaram que as suas reivindicações sejam atendidas e a Assembléia Constituinte garanta a continuidade da esperança que este povo deposita no trabalho que aqui estamos fazendo.

As emendas populares que a Assembléia Nacional Constituinte hoje recebe são, sem a menor

dúvida, a característica peculiar deste processo que estamos vivendo, porque é único – é especialmente único – porque conseguiu levar à prática aquilo que pregamos – a participação popular no processo de se escrever a Constituição.

Se foi importante esse momento da entrega coletiva das emendas de iniciativa popular, especialmente importante e não menos emocionante foi o processo pelo qual, em cada canto, em cada cidade, em cada vila, centenas, milhares de pessoas se envolveram no processo de coleta de assinaturas, de discussão de propostas e, acima de tudo, de um processo de mobilização que, tenho certeza, irá além das emendas e da coleta de assinaturas.

É este processo social que está mudando o País.

De nada vai adiantar a emenda, de nada vão adiantar os princípios que incorporarmos ao texto constitucional se essa mobilização não for a base, não for a origem da organização popular, para fazer cumprir o texto constitucional que estamos escrevendo.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Com o maior prazer, concedo o aparte ao Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Nobre Constituinte e companheiro Octávio Elísio, em primeiro lugar, expresso a minha concordância com este pronunciamento, em que V. Ex.^a destaca esse elemento novo do exercício da cidadania política pela população, que, através de um instrumento que ainda é – vamos ser francos – embrionário, tem o alto valor democrático de colocar o seu nome, o seu endereço e o seu título de eleitor em uma proposta para a feitura da Constituição. Na verdade, estamos incorporando a idéia de que quem faz as leis não são apenas os eleitos, muitas vezes por uma eleição que não representa a verdade popular, e sim também através dessa iniciativa das manifestações populares. Neste aparte, além de concordar inteiramente com V. Ex.^a, manifesto o meu apoio, a minha solidariedade a esse movimento que já chega a mais de cinco milhões de assinaturas. Também faço um apelo a esta Assembléia Nacional Constituinte, especialmente aos membros da Comissão de Sistematização, para que permitam ao povo que assinou essas emendas, pelo menos, o direito mínimo de que sejam discutidas e votadas no Plenário: não arquivem essas emendas na Comissão de Sistematização, não arquivem nos escaninhos burocráticos desta Casa; permitam a este povo faminto, desesperado, céptico, que as suas emendas sejam discutidas neste Plenário. E aqui, sim, vamos votá-las, e, como é do pensamento de V. Ex.^a, apoiaremos a maioria dessas emendas, porque representam essa vontade de mudança do povo brasileiro. Muito obrigado, nobre companheiro e Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Agradeço V. Ex.^a o aparte. Estamos juntos – e tenho certeza que a maioria desta Casa – no sentido de que essas emendas sejam defendidas aqui, mesmo porque, caros Constituintes, algumas instituições pegaram carona nas emendas de iniciativa popular, manipularam o povo, colheram assinaturas e

trouxeram para cá emendas com muitas assinaturas, mas que nada têm de interesse e de fundo popular.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, do mesmo modo que não podemos rasgar o Projeto Bernardo Cabral, confuso e contraditório sim e até extenso, que agora recebe emendas, porque não somos os seus autores exclusivos, muito ao contrário; temos que ter o compromisso, Sr. Presidente, de assumir seriamente as emendas populares que estamos recebendo, ou, então, mais uma vez, estamos colaborando para a frustração da sociedade, agora com conseqüências graves e resultados imprevisíveis.

Este, Srs. Constituintes, é um momento decisivo no processo que estamos vivendo. Muito se tem falado nestes dias em negociação e em consenso. Grupos se articulam e se reúnem na discussão dos temas mais polêmicos, buscando um texto de convergência dos interesses. Nenhum de nós duvida que seja necessário negociar, para chegarmos a um texto de Constituição moderno, democrático e progressista. É importante, entretanto, que essa negociação se faça de forma transparente, com a participação de todos os partidos políticos, para se garantir legitimidade às suas decisões.

Também aqui são necessárias a participação e a vigilância da sociedade civil organizada. A experiência tem sido positiva e tem mostrado que é possível avançar quando se senta em volta de uma mesa para conversar, sem preconceitos e com flexibilidade de posições. Não vamos escrever a Constituição que desejamos, mas temos a obrigação de fazê-la a melhor possível e coerente com as expectativas e desejos da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto Bernardo Cabral tem avanços importantes. Alguns deles são conquistas que precisam ser preservadas. Por exemplo, a definição de mecanismos que permitam ao cidadão e à sociedade cobrar os seus direitos. No Capítulo da Educação, por exemplo, a possibilidade do mandado de injunção, para que cada cidadão possa cobrar o seu direito – pública, gratuita e de boa qualidade no ensino fundamental. E, mais do que isso, procuramos garantir no Capítulo da Educação a possibilidade de se fazer mandado popular contra os detentores de cargos do Executivo, quando não garantirem vagas nas escolas de ensino fundamental na área de sua jurisdição.

Uma outra característica importante do Projeto Bernardo Cabral é a busca de uma maior e mais efetiva participação popular nas decisões. "É tarefa fundamental do Estado assegurar a participação organizada do povo na formação das decisões nacionais", diz o texto.

Acho que, mais uma vez, me remeto ao episódio das emendas de iniciativa popular. Acho que, na medida em que esse projeto garante a iniciativa popular na execução de leis, isto muda o Congresso Nacional. Isto, de fato, traz uma dimensão nova à democratização das leis à participação dos segmentos populares na elaboração dos documentos legais neste País. "A dimensão qualitativa do avanço que desejamos obter nesta Carta está na mudança da relação entre o Estado e a sociedade. Temos conquistas importantes neste projeto, no que se refere aos direitos e liberdades fundamentais, individuais, sociais e coletivas, num capi-

tulo brilhantemente escrito pelo Constituinte José Paulo Bisol.

No Capítulo das Garantias Constitucionais, aparecem mecanismos novos que vão permitir aos cidadãos fazer cumprir os seus direitos. O Capítulo dos Direitos dos Trabalhadores e Funcionários Públicos é, sem a menor dúvida, um dos pontos altos da nova Carta constitucional.

Na Organização dos Poderes e Sistemas de Governo o eminente Constituinte que hoje nos antecedeu na tribuna, Egdio Ferreira Lima, trouxe com a sua competência e sua experiência política o desenho de regime parlamentarista, através do qual queremos ver uma maior participação da sociedade nas decisões do poder neste País.

No Capítulo da Educação, da Ciência; Tecnologia e Saúde acho que, em termos de Carta constitucional, conseguimos até agora avançar.

No Capítulo da Seguridade, há a criação do Fundo Nacional de Seguridade Social. Estou apresentando uma emenda, no sentido de que a criação desse Fundo não seja um impedimento à manutenção do salário-educação. A educação fundamental neste País, de primeiro grau, não vive sem o salário-educação. O salário-educação representa hoje o sexto orçamento do País e não é possível abrir-se mão do salário-educação no momento em que queremos que este País resolva a vergonha que vivemos na área educacional. Os grandes recursos estão na ordem social. Esvaziou-se a questão urbana e inviabilizou-se a reforma agrária. É indispensável que se dê destaque, em capítulo, à questão da propriedade e à definição clara de quando a propriedade cumpre o seu fim social, especialmente a questão da desapropriação com pagamentos em Títulos da Dívida Pública e a questão da imissão Imediata da posse, tanto para viabilizar a questão urbana, da reforma urbana, quanto para viabilizar a questão da reforma agrária.

Um avanço importante que temos no texto constitucional refere-se à questão do meio ambiente. A Constituição que estamos elaborando vem atribuindo destaque especial à questão do meio ambiente. E, nesse Capítulo do Meio Ambiente, não tenho nenhuma dúvida de que estamos fazendo, hoje, o que é desejo daqueles que, há muito, vêm defendendo a questão ambiental neste País.

Nos Direitos e Garantias Individuais, fica estabelecida que é direito de todos um meio ambiente sadio e equilibrado, e é, também, direito de todos o pleno acesso às informações sobre a qualidade do meio ambiente. Sem esse acesso, não é possível prevalecer aquela conquista da sociedade de acesso também à tutela jurisdicional necessária para garantir o direito a um ambiente sadio.

Estabelece esse projeto a competência concorrente de União, estados e municípios, para estabelecer limitações e restrições legais e administrativas para proteção ao meio ambiente e à defesa dos recursos naturais.

Nos princípios da Ordem Econômica, estão inseridos a proteção do meio ambiente e o uso sustentado dos recursos naturais.

Quero salientar aqui o que se refere ao meio ambiente, dois pontos, dois aspectos para concluir o meu pronunciamento.

O primeiro deles é quando atribuí ao Congresso Nacional a competência, primeiro: para discutir a utilização econômica da ocupação do espaço

da floresta amazônica, do pantanal e da mata atlântica; e, em segundo lugar; a instalação ou ampliação de centrais nucleares, hidrelétricas de grande porte, termoelétricas e indústrias de grande poder poluidor.

Não tenho dúvida de que o papel, a atribuição do Congresso Nacional na aprovação desses projetos, não elimina a necessidade da consulta plebiscitária, quando dependendo da natureza desse projeto.

Quero, também comentar um outro aspecto importante desse projeto no que se refere à exploração dos recursos minerais condicionada à proteção do meio ambiente e a conservação da paisagem, após a lavra. Trata-se de um dispositivo da maior importância, mas quero me remeter a esses dois aspectos para concluir a propósito das manifestações que o jornal *O Estado de S. Paulo* vem fazendo nos últimos dias, a propósito de uma possível conspiração internacional contra a integridade territorial no Brasil e de outras nações amazônicas. Entendo que esse jornal ao fazer essas reportagens, de um lado, abusa da ingenuidade dos constituintes e da opinião pública de acreditarem que, a essa altura, se possa articular uma imensa conspiração internacional contra a soberania nacional. E, de outro lado, encobre essas reportagens o enorme interesse que traz hoje a região amazônica.

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte procura estabelecer parâmetros para a ordem econômica, procura estabelecer princípios através dos quais se fará a utilização econômica da Amazônia e, principalmente, no momento em que este texto constitucional que estamos discutindo, no seu Capítulo VIII, procura garantir aos indígenas o direito à terra e aos recursos naturais das nações indígenas é muito próprio que, neste momento, se faça uma ampla campanha de opinião pública.

Quero dizer aos Srs. que é interesse meu e de alguns colegas constituintes que o que está sendo denunciado por este jornal seja efetivamente apurado. Queremos que essas denúncias sejam efetivamente apuradas. Tenho contatos, subscrevi e encaminhei algumas emendas que aqui foram trazidas pelo CIMI e pela CNBB e em todas elas o que vi, li e que constitui o fundamento destas propostas é, em primeiro lugar, o compromisso com as nações indígenas, a característica de que a soberania nacional prevalece também sobre todo o conjunto de uma sociedade pluriétnica onde se definem e se caracterizam nações indígenas que precisam e devem ser preservadas.

Essas nações indígenas devem ser delimitadas no seu espaço físico, e somos favoráveis a que os seus recursos, não apenas minerais mas naturais, só venham a ser utilizados em condições excepcionais e, exclusivamente, pela União.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes – para encerrar – não é possível que, após a nova Carta constitucional, que queremos – insisto – moderna, democrática e progressiva, não é possível que ela seja cumprida se nós não tivermos o efetivo compromisso de mudarmos a característica do capitalismo selvagem que impera neste País, no tratamento dos recursos naturais, no tratamento dos recursos minerais e, principalmente, na ocupação da Amazônia, essa ocupação que se vem fazendo, sem o menor respeito às populações indígenas.

No momento em que essa questão envolve discussão na Assembléia Nacional Constituinte, eu não tenho a menor dúvida de que é o momento exato de se confundir a opinião pública. Temos que ter a tranquilidade de discutir aqui o direito dos povos indígenas, as suas nações perfeitamente delimitadas, e que só eles têm efetivamente direito as suas terras e à posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo, das utilidades neles existentes, dos cursos fluviais, ressalvado o direito de navegação. É, evidentemente, a sua participação, quando do seu aproveitamento exclusivamente através da União, como foi acertado por aqueles que, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, lutaram na Subcomissão específica pelos direitos das populações indígenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, para discutir o projeto.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – .RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Temos assistido a um debate, nesta Assembléia Nacional Constituinte, em alguns setores da vida brasileira sobre o regime de governo que melhor serviria ao nosso País, e o debate centraliza entre presidencialismo e parlamentarismo.

A vida brasileira tem sido infelicitada por algumas sínteses de alguns debates impróprios, e este também, não é o debate o mais fecundo, o mais profundo que nós deveríamos estar fazendo.

Assim também, de vez em quando, surge um debate acirrado entre privatização e estatização como regime a reger a economia brasileira, de uma forma também artificial, em que o conteúdo do debate fica esmaecido, em que a questão central a ser debatida fica inebuida, encoberta por esse debate superficial e artificial.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes que a questão fundamental do nosso tempo a construção da democracia; e que a questão, do presidencialismo ou do parlamentarismo além de dever-se condicionar à questão da democracia, a ela, se vincular, é uma questão até menor diante da superação do autoritarismo que é um dever nosso, uma exigência por sobre nós, que a nós incumbe dar conta e a nós incumbe responder.

O parlamentarismo até tem servido a nação em momentos históricos definidos como a melhor opção democrática; tem servido como melhor instrumento de se chegar à democracia em muitas nações e em muitas circunstâncias históricas. Hoje, aqui no Brasil uma questão singular se impõe, se se quer efetivamente, superar o autoritarismo, se se quer efetivamente construir a democracia, que é a questão do voto popular, para a opção diante de um governo. O voto, hoje, uma questão tão elementar, tão fundamental que sem dúvida alguma, é o ponto de partida para qualquer visão de construção democrática neste País. E o voto popular significa opção em termo de forma de governo, opção entre caminhos para chegarmos à justiça social, significa opção para o que País possa superar o autoritarismo, super a sociedade injusta a que nos trouxe, até agora e uma opção que possa nos conduzir e abrir caminhos numa sociedade mais justa. Por isto, o voto

é tão fundamental, e por isso é tão importante na visão da democracia.

E o parlamentarismo, em qualquer das suas formas, mesmo da forma tão diluída, tão esmaecida, como consta no anteprojeto, ele frustra o voto popular. Porque o voto popular não está ligado diretamente às opções de governo. O voto popular, ao contrário, está desvinculado, distante das opções do governo, que se passarão numa outra esfera, na esfera das barganhas, na esfera das negociações intergrupais, interpartidárias, dentro do Parlamento Nacional, dentro do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Concederei com apreço e honrado o aparte ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim. Apenas, em seguida a que eu posso dizer que o voto é tão importante na vida brasileira de hoje, como tem sido, que somente pelo voto o povo brasileiro pode passar por cima das estruturas conservadoras, privilegiadas, que vivem única e exclusivamente a sustentar e a tornar perene os privilégios que as elites brasileiras vêm sustentando até agora. Porque através do voto é que o povo pode se comunicar, diretamente, com o centro do poder, por cima dessas estruturas, que são muito arraigadas a nossa História; e basta nos lembrarmos de que ocupação da terra, neste País, foi pelo processo das Sesmarias, que está na raiz da história deste País, que é um processo em que a Coroa Portuguesa, antigamente, depois o Império brasileiro, enfim, o centro do poder do País procurou agregar famílias em torno de si mesmo, e aí se montou estrutura de poder. E também, em seguida, a Guarda Nacional, que a Coroa brasileira, o Império brasileiro agregou em torno de si um esquema de poder impenetrável a qualquer massa popular, apenas permitido a quem ficou em torno desse poder. E mesmo o País moderno, o País depois da Revolução de 1930, é o País dos institutos, é o País das Comissões mistas, dos departamentos mistos, dos conselhos mistos, em que grupos de pessoas, grupos sociais se juntam, e se agregam, e se colam no poder, e do outro lado do poder remanesce a imensa camada do povo brasileiro, desgarrada, sem qualquer acesso, sem possibilidade de penetrar nessas estruturas de poder. E o único instante em que essa camada se comunica com o centro do poder, que pode influenciá-lo é nas eleições gerais, é nas eleições nacionais. São as eleições com o voto de cada um, de cada cidadão, em que ele se sente participante do Estado brasileiro, da sociedade brasileira, cidadão do Estado brasileiro, e com isto podendo influir para mudar os rumos do Poder Nacional.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Com apreço, ouço o Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Constituinte Vivaldo Barbosa, tenho acompanhado os pronunciamentos de V. Ex.^a desde a período da Subcomissão do Poder Executivo, pelo período da Comissão de Organização dos poderes e Sistemas de Governo, e agora acompanho atentamente o pronunciamento de V. Ex.^a, abordando com sinceridade e com ardor os temas que V. Ex.^a defende,

um deles é o presidencialismo. E nesse ponto nós temos uma discordância. Desde o período, também, da Subcomissão e da Comissão de Organização dos Poderes, tenho focado a necessidade, a tese do sistema parlamentarista de governo, como forma alternativa à superação de um sistema autoritário, de um sistema que centralize num cidadão excessivos poderes, que fazem com que esse cidadão seja pressionado, ao longo da História da República em nosso País, pelos setores militaristas, pelo grande poder econômico, pelas multinacionais. O sistema presidencialista – e aqui vai uma das nossas discordâncias com a tese que defende V. Ex.^a – não permite de forma institucional a superação de crises institucionais, porque se o Presidente da República torna-se impopular e repudiado pela ampla maioria do povo brasileiro, só cabe, como alternativa, uma profunda mobilização popular, para impedir até golpes de Estado, o que aconteceu dezenove vezes na História Republicana brasileira. Nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, achamos que o sistema parlamentarista permite a descentralização do poder, reforça o papel do Congresso Nacional, reduzido na História Republicana a um mero poder de crítica e não um poder efetivo de administração política da sociedade brasileira. Assim, também, consideramos que o Presidente da República, no sistema parlamentar moderno adequado à realidade brasileira, porque não podemos trazer cópias para o nosso Brasil, deveria ser não uma Rainha da Inglaterra, mas um cidadão com reais e efetivos poderes, eleito pelo voto popular e, conseqüentemente, com poderes fortes como Chefe de Estado neste País, exercitando o seu papel no sistema de Governo. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade deste aparte, contribuindo com V. Ex.^a para esse tema tão importante ligado à democracia no nosso País.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte. O tema trazido por V. Ex.^a sobre a questão da centralização do poder e a centralização de governo nas mãos do Presidente da República, trata-se de uma questão, nobre Constituinte Eduardo Bonfim, ligada à democracia e ao autoritarismo. A centralização é irmã gêmea do autoritarismo e a descentralização está ligada à democracia. Podemos ter o parlamentarismo centralizador. O poder poderá ser autocrático. Ora, parlamentarista era o salazarismo português. Quer mais centralização e mais autoritarismo do que aquele regime? Parlamentarista é hoje o regime da África do Sul. Quer mais autoritarismo, sangüinário, autocrático do que o regime da África do Sul! A questão da descentralização do poder se liga à democracia, e através desta, é que podemos, sem dúvida, descentralizar o poder. A democracia, pelas formas de participação que abre, pode ser realizada tanto no parlamentarismo como no presidencialismo. Sem dúvida, a primeira descentralização é o voto direto como opção de governo.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDUARDO BONFIM: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Antes, por precedência, quero ouvir, também com respeito, admiração e prazer, o nobre Constituinte José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, estou com V. Ex.^a entre aqueles que defendem o presidencialismo. E ao fazê-lo, já disse isso na tribuna, não nos move uma idéia de natureza teórica para se contrapor ao parlamentarismo. Imagino também que os parlamentaristas sinceros não consideram que esteja, aí, uma questão de fundo. V. Ex.^a colocou um problema importante no início do seu pronunciamento, que é o do voto popular. Vamos associá-lo a uma coisa maior, que não temos há 27 anos no Brasil, que é eleição para Presidente da República. Isso não é problema meramente circunstancial. A eleição para Presidente da República é nacional, estão em jogo programas nacionais de governo, alternativas nacionais para o País; estão em jogo saídas políticas globais nessa eleição. Já tivemos eleições para governador, para prefeitos das capitais, para constituintes, e não tivemos para presidente da República. E o Presidente José Sarney diz que quer ficar cinco anos. Acho que a democratização do poder passa por outro mecanismo. Porque V. Ex.^a tem razão: podemos ter um parlamentarismo com sistema de governo autoritário e repressivo, e podemos ter um presidencialismo...

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Como há tantos exemplos no mundo.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Eu associaria o da Inglaterra, de Margaret Thatcher. Então, podemos ter um presidencialismo com regime democrático e um parlamentarismo com regime democrático, e podemos ter os dois com regimes autoritários. A democratização do poder pressupõe a desmilitarização do poder, pressupõe formas do exercício do poder pela população, como o tribunal constitucional, mandado de segurança coletivo, uma série de iniciativas que estamos batalhando na Constituição; pressupõe a organização política e sindical da sociedade; e pressupõe, basicamente, as prerrogativas plenas do Congresso Nacional. Inclusive no sistema presidencialista o Congresso Nacional deve ter plenitude para julgar os atos do presidente da República, dos seus ministros, as CPI não podem ser figuras decorativas, as suas conclusões têm que ter o efeito executivo no exercício desse poder. Portanto, acho que o presidencialismo, com um Congresso forte, com suas plenas prerrogativas, com o avanço de outros mecanismos de democratização do Estado, tendo eleições diretas para presidente da República, acho que esse caminho politicamente é o mais adequado para a nossa situação. Agradeço a V. Ex.^a por me ter permitido esse aparte.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Agradeço a contribuição inestimável de V. Ex.^a, Constituinte José Genoino, acima de tudo com respeito à questão das eleições, do caráter nacional da eleição presidencial e do caráter local, regional da eleição parlamentar.

Teremos, como sempre, o parlamento que resulta da soma das questões regionais. E sabemos que, às vezes, nem sempre o todo resulta necessária e igualmente da soma das suas partes; muitas vezes a soma das partes produz um todo muito diferenciado.

A eleição presidencial, com seu caráter nacional, num Estado federado como o Brasil, é o único instante em que as questões nacionais podem ser profunda e adequadamente analisadas e o povo brasileiro pode optar pelas suas próprias soluções ou por um outro caminho.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Ouço, com prazer, o Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES: – Nobre Constituinte Nivaldo Barbosa, precedem os argumentos de V. Ex.^a do ponto de vista partidário aliado a uma conveniência partidária que alinha as razões de defesa com argumentos que estão completamente fora da realidade histórica. V. Ex.^a disse "parlamentarismo com salazarismo". Isso é contraditório, não bate. Salazarismo é ditadura, parlamentarismo é democracia. Com relação à África do Sul, V. Ex.^a disse que ali "o parlamentarismo se ajusta". Não! Ali o que existe é a ditadura, a África do Sul está longe do parlamentarismo. Agora, se V. Ex.^a falasse da Suécia, da Dinamarca, da Bélgica, da Holanda, da Inglaterra, e outros tantos países, aí sim! Nesses países existe o parlamentarismo com democracia, existe a liberdade e o parlamento é eleito por voto direto. V. Ex.^a quer distorcer isso. V. Ex.^a quer que o parlamento, que o Congresso seja um centro de debates de problemas regionais? Negativo, nobre constituinte, para isso existem assembleias legislativas, este fórum é o fórum de debates de problemas nacionais e é eleito diretamente pelo povo, nas mesmas condições em que se elegeria um só cidadão para enfeixar em suas mãos uma gama de poderes, aí, sim, que com isto avilta o Legislativo, que é a representação popular, que é a representação da nação; avilta o Poder Judiciário, reduzindo a sua capacidade de julgamento com independência e autonomia, como ocorre na nossa democracia, e gera problemas permanentes de crise. Muito bem disse o Professor Afonso Arinos aqui, para nós: não se pergunta a crise que acompanha o presidencialismo, o presidencialismo pode ser um regime para determinadas nações, só que para o Brasil, até hoje, foi ruim, sempre vivemos de crises, dos presidentes apenas dois terminaram o período completo, que foram Juscelino Kubitschek e Eurico Dutra, e o resto se perdeu no tempo, foi envolvido nas crises institucionais, ve o poder de segurar essas situações e o que resultou de um princípio, que V. Ex.^a diz ser democrático, foi ditatorial. E assim vivemos, recentemente, no País.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES: – Assim como o PT defende o Lula para Presidente, V. Ex.^a quer o Brizola para ser candidato para Presidente, e é essa a razão dos argumentos que fazem com que V. Ex.^a nos queira convencer ser o presidencialismo melhor do que o parlamentarismo.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Apreendi o conteúdo e agradeço a colaboração de V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES: – Muito obrigado pelo aparte.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Nesses termos, parece que V. Ex.^a opta pelo parlamentarismo porque não tem candidato para Presidente da República. Eu gostaria de colocar a discussão em outros termos e até registro...

O SR. GERSON PERES: – É isso mesmo, não tenho candidato à Presidência da República.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – ...a intervenção de V. Ex.^a e gostaria de analisar o aspecto em que V. Ex.^a aborda a ligação do presidencialismo como autoritarismo e até lembra a intervenção que o mestre Afonso Arinos nos trouxe outro dia, do mesmo conteúdo, ou seja, aquela visão histórica de que o autoritarismo da América Latina está ligado ao presidencialismo.

Ora, Srs. Constituintes, o autoritarismo, no Brasil e na América Latina, está ligado à estrutura da sociedade brasileira, à sua estrutura de privilégios, à sua hierarquia social rígida, elitista e à história desta sociedade, que gerou um aparelho de Estado também autoritário, porque a sociedade é autoritária;

Qualquer que fosse a forma de regime adotada aqui, teríamos a seqüência histórica do autoritarismo na América Latina, porque é uma questão histórica, é uma questão enraizada na alma da América Latina, na história da América Latina como sociedade e como organização do Estado. Jamais se liga ao sistema de Governo, porque temos Nações também parlamentaristas, historicamente parlamentaristas, em que o autoritarismo está intimamente ligado à sua história, ao seu aparelho de Estado, independentemente da forma de Governo.

Não quero dizer que a África do Sul é autoritária – assim como há outros autoritarismos no mundo – e que isso traz a essência do parlamentarismo também autoritária. Não quero dizer isso, como até disse: o parlamentarismo pode ser um caminho democrático para muitas nações e para muitas situações históricas. Depende das questões de hora e de lugar, das circunstâncias históricas e dos caminhos e das opções que um povo quer seguir.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Faz soar a campanha.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – O Sr. Presidente faz soar a campanha para anunciar daqui a pouco o término do meu prazo; como já concedi aparte ao Constituinte Eduardo Bonfim, eu me permitiria tentar concluir algumas idéias e ainda, se sobrar tempo, depois dessas idéias, gostaria de novamente ouvir S. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Eu queria informar ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa que o seu tempo já está concluído, mas por liberalidade, concederemos o tempo necessário à sua conclusão e solicitará que não concedesse mais apartes.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Antes, porém, V. Ex.^a me honrará com um aparte, Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Recebi agora uma ordem da Mesa...

O SR. EDUARDO BONFIM: – Só lamento, Constituinte Vivaldo Barbosa, que o PMDB que sempre pregou eleições diretas, hoje seja contra as eleições diretas porque tem medo que o Partido de V. Ex.^a lance Leonel Brizola candidato à Presidência da República e ganhe as eleições; por isso, eles são contra eleições para Presidente no dia de hoje.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Agradecido à intervenção de V. Ex.^a e, infelizmente, tendo que acolher a orientação da Mesa eu queria, ao enca-

minhar as minhas conclusões, analisar que a nossa responsabilidade é muito grave na construção da democracia em nosso País. A nossa responsabilidade, das primeiras que temos, além de procurar transformar as estruturas autoritárias e elitistas privilegiadas do nosso País para os caminhos e os rumos de uma sociedade mais justa, nós temos, para isto, de construir a nossa democracia. Hoje temos diante de nós opções até dramáticas, porque o projeto de Constituição com que até agora as comissões nos brindaram é, acima de tudo, um convite à crise permanente em nosso País, e uma solução de conveniência. Propõe-se um parlamentarismo, como se disse, mitigado, ou, neoparlamentarismo esmaecido, com eleições diretas à Presidência da República, e exige-se dois turnos para essas eleições.

Isso significa que vamos ungir uma figura de prestígio nacional com, no mínimo, 40 milhões de votos. E para quê? Para desempenhar que função? Segundo o projeto de Constituição, para ser o comandante das Forças Armadas e então percorrer os quartéis do nosso País, assistir às marchas militares, assistir aos hasteamentos de bandeiras, assistir aos desfiles militares e receber as continências devidas, mas, talvez, nem isso ele possa fazer, porque não tem nas suas mãos o comando das Forças Armadas, porque os ministros militares não são de sua escolha, não são de sua nomeação e, sim, de nomeação do 1º ministro. Diz-se, também, que ele é o responsável pela política externa, mas nem isso ele pode fazer, porque talvez, então, em nosso País, 40 milhões de brasileiros vamos eleger um Presidente para percorrer e visitar as outras nações e estabelecer e incrementar as nossas relações diplomáticas; mas nem isso ele pode fazer, com eficiência, porque o ministro das Relações Exteriores não é homem de sua confiança, não pertence à sua confiança política, mas é de nomeação de um 1º ministro. Esta é a sua esfera de poder. Também diz-se que ele irá supervisionar a elaboração dos planos de Governo, a elaboração do orçamento, uma atitude meramente de supervisão para um homem que recebeu da praça pública 40 milhões de votos.

Ora, enquanto isso, o que faz o 1º ministro que pode não ter recebido, além de uns 40, 50 mil votos da Nação brasileira, e receber os 559 votos do Parlamento? Do Congresso Nacional? O 1º ministro é quem provê os cargos, é quem faz o plano de Governo; é quem organiza a administração, cria os órgãos; é quem baixa os regulamentos; é quem recebe a delegação legislativa do Parlamento do Congresso Nacional, é quem faz o orçamento; é quem faz o plano de Governo.

Ao 1º ministro incumbe responder pela questão da educação nacional; mas ele recebeu 40, 50 mil votos ou os 559 votos aqui do Congresso Nacional, mas é ao 1º ministro que incumbe responder à questão do saneamento, à questão da saúde, à questão da habitação, à questão dos transportes, à questão das favelas e à questão do nosso interior, das políticas agrícolas, da estrutura fundiária e da reforma agrária.

O Presidente não pode ir para a praça pública dizer sobre nada disto validamente. Ele vai fazer uma campanha, a Presidência da República, para quê? Para dizer que, em nome do povo, vai cobrar dele o saneamento, educação, segurança, saúde; ele vai dizer a esses 40 milhões que vão votar

nele que ele poderá ser um intermediário e solicitamente encarecer ao 1º-ministro que encaminhe essas soluções.

Ora, o povo brasileiro vai aderir a uma democracia como esta? O povo brasileiro vai ter respeito a um voto como este? Vai sentir-se cidadão de uma República como essa, em que ele não tem mais poder de exigir uma prestação de contas para as suas necessidades básicas?

O que faremos, sem dúvida alguma, é que um Presidente honesto, decente, coerente, em praça pública, irá dizer que quer receber os votos para, no alto do seu cargo, modificar a Constituição brasileira; do alto do seu cargo, implantar neste País um regime que respeite o voto; e isto é um convite à crise. Se tivermos candidatos coerentes, decentes e honestos, serão candidatos que procurarão encaminhar este País numa crise sem precedentes, numa crise, talvez, sem solução, sem visão do final do túnel. Para essa solução, temos...

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, queira concluir!

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Concluindo, Sr. Presidente, nós, com a consciência de responsabilidade democrática, de construir uma democracia, temos que transformar o presidencialismo autoritário, absolutista, que sempre tivemos em nosso País, mas fazer com que as opções por um novo sistema de vida sejam diretamente vinculadas ao voto popular, que ao Presidente da República seja atribuído o poder de governo, fiscalizado e controlado pelo Congresso Nacional, pela sociedade brasileira e por mecanismos democráticos, mas que responda diante da Nação pelas questões fundamentais que angustiam e que fazem o nosso povo sofrer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Araldo Faria de Sá 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Quero registrar a presença, neste plenário, do ex-Deputado Airton Soares.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Theodoro Mendes, para discutir o projeto.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Não me anima nenhuma vaidade humana de, no pouco tempo de que disponho para falar desta tribuna, abordar, como um todo, o volumoso projeto que se submete à apreciação do Congresso Constituinte. Muito menos, que minha modesta participação na discussão de algumas matérias – venha a influir na decisão de meus nobres Pares. Anima-me, isto sim, o desejo de marcar minha posição sobre alguns temas para, na qualidade de representante de uma parcela superior a cem mil brasileiros de São Paulo, que deles me fizeram mandatário, prestar-lhes conta de minha atuação.

Como em toda a assembléia democraticamente constituída e organizada, vivemos e convivemos, nesta Casa, com representantes das mais diferentes correntes da opinião pública, divididas é propósito da estrutura econômica de nossa sociedade, em duas grandes concepções que se

opõem: a **concepção socialista** e a **concepção capitalista**. A cada uma delas se agregam atitudes e meios preconizados para a realização, na política, desta ou daquela concepção. Há os que se expressam por atitudes conservadoras, que se valem de meios que vão da inércia ao reformismo, para a realização política de sua concepção, seja ela capitalista ou socialista; há os que se expressam por atitudes radicais que se valem de meios que trilo reformismo à revolução, para a realização política de sua concepção, seja ela socialista ou capitalista. Distante, pois, dos extremos representados pela inércia ou pela revolução como meios de realização política de cada uma dessas concepções, há um centro para o qual convergem atitudes conservadoras e radicais, sustentadoras do reformismo, preconizador da reforma, concebida esta como modificação, por meios jurídicos, dentro da ordem estabelecida, das instituições carecidas de correção; aperfeiçoamento ou substituição.

Assim imaginada o que eu chamaria de "alma do Congresso Constituinte", alimento fundadas razões para crer ser possível substituir o esdrúxulo, grotesco e estapafúrdio projeto, nascido aleijão por não ter sido concebido a partir de um texto-base, por outro projeto, mais técnico, mais conciso, mais jurídico, mais claro, mais objetivo, mais genérico. É impossível que a discussão de plenário se faça sobre algo que mais se assemelha a um repositório de conceitos filosóficos do que a uma Carta Magna destinada a organizar o Estado, a garantir os direitos e a limitar o poder.

Mister se faz que os defensores de quaisquer das concepções a que me referi venham a convergir com relação à tese segundo a qual os caminhos da reforma poderão ser traçados, através da legislação ordinária, pela corrente política que vier a representar a maioria da opinião pública num determinado momento histórico, tudo sob um texto constitucional estável, duradouro.

O projeto, como se apresenta, é vítima de suas próprias incongruências, antíteses, incoerências, conflitos e perplexidades. Se, de um lado, garante a igualdade de homens e mulheres em direitos, com as desnecessárias e ridículas exceções no texto previstas, de outro lado trata, de modos diferentes, o homem trabalhador e a mulher trabalhadora, no que diz respeito à aposentadoria, do homem com trinta e cinco anos e da mulher com trinta anos de serviço.

Procurando emprestar modesta colaboração, visando ao enrugamento do texto, apresentei um trabalho consubstanciado em emenda que sintetiza três títulos do projeto, reduzindo-os a um só título. Pretende-se, assim, libertar o projeto da avalanche de matérias de leis complementar ou ordinária de que se acha invadido.

Começo, Sr. Presidente, por enviar à Ordem Social, os direitos típicos das relações de trabalho e da liberdade sindical. Reduzi quarenta e três artigos, a onze; três título, a um.

Amofina-me, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ver a Carta da Nacionalidade ser reduzida à expressão da mediocridade, que expõe a Assembléia ao ridículo e à execração pública. Preocupa-me a forma de se exprimir o preceito constitucional. Acredito que, a propósito do estilo de falar e escrever, são qualidades fundamentais a clareza e a precisão. Aquele que, à busca do embelezamento da frase, possibilita confusão, engana-se

redondamente sobre escrever bem. O primeiro passo para escrever e falar com clareza é pensar claramente. Se o assunto for compreendido à perfeição, logo afluirão as palavras para transmitir-se a outrem o próprio pensamento.

A linguagem da Constituição deve ser simples, de fácil entendimento pelo povo e, sobretudo, no estilo a que já esteja acostumado, habituado, sem prejuízo de que se escrevam normas avançadas, inéditas e progressistas.

Os Títulos I, II e III do projeto, longos, discursivos, redundantes e retumbantes, ora enfileiram normas retrógradas de direito, ora demonstram ódio do passado, caminhando de costas para o futuro, ora ressuscitam os mais censuráveis entulhos autoritários concebidos contra a liberdade individual e política dos brasileiros, como o **habeas corpus** sujeito a simples recurso ordinário, eliminado o **habeas corpus** originário contra tribunal que encampe a coação ilegal.

O Título I é um desastre geral. Basta sua simples leitura para avaliação desse desastre e sua total incompatibilidade com o resto do projeto.

Advirto, apenas, para as posições mais atrasadas, significativas de um retrocesso secular na evolução do direito. A afirmação, Sr. Presidente, de que "se adquire a condição de sujeito de direitos pelo nascimento com vida" merece repúdio imediato e enérgico, posto que nega o direito dos nascituros e permite o aborto generalizado, o assassinato generalizado da vida intra-uterina!

Outra aberração do texto, Sr. Presidente, pela forma como foi redigido, é a transformação de Presidentes e Vice-Presidentes da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, em cidadãos cassados para sempre, porque os torna inelegíveis para os mesmos cargos, numa lamentável confusão entre inelegibilidade e irreelegibilidade.

O texto não admite que um Presidente, mesmo depois de passado o seu mandato, volte a se candidatar, ou que um Prefeito volte a ser Prefeito, ou que um Governador volte a ser Governador, porque se confundiram, no texto do projeto, o conceito de irreelegibilidade para o mandato imediatamente posterior com o conceito de inelegibilidade.

Dizer que o Brasil é uma República sob **regime representativo**, que tem como fundamento a **representação**, como condição, sem a qual, governar e legislar configuram sedição e usurpação de poder, crimes insusceptíveis, de anistia, de prescrição e retroatividade de lei mais benéfica, produz, apenas, frase de retórica cordelista. É um discurso para o passado, uma apostila ginásiana; é tudo, menos texto constitucional.

A Constituição, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é instrumento contínuo de governo, de olhos voltados para o futuro e de consciência tranqüila pela confiança em sua própria força. Não pode ser uma bazar a expor as paixões como mercadoria do dia.

A emenda que propus reúne, entre os princípios fundamentais, os direitos e garantias individuais (com os respectivos instrumentos judiciais que os asseguram) os direitos de nacionalidade e os direitos políticos. Estabelecidos esses direitos, pode a Constituição passar à organização do Estado, pois os direitos da pessoa humana precedem aos do Estado.

Nas disposições preliminares, em apenas dois artigos, estão reunidos mais conceitos de direito público internacional e interno do que em todo o Título I do Projeto.

Nos direitos e garantias individuais, escritos na linguagem tradicional e de fácil entendimento para o povo, fiz elencar todos os direitos individuais já conquistados pelos brasileiros e que não devem ser alterados. A eles se somam outros, inspirados na moderna conquista social.

Procurei corrigir uma enorme impropriedade do projeto, na parte em que afirma que "não haverá distinção entre filhos naturais, legítimos ou não", frase infeliz, posto que a simples referência a naturais, legítimos e ilegítimos já constitui discriminação máxima, desta vez em nível constitucional, idiotice que apenas existe na lei civil.

Como é possível o texto constitucional afirmar que não há distinção entre filhos legítimos e ilegítimos? Essa própria afirmação no texto significa o reconhecimento à discriminação, pelo simples fato de mencionar a possibilidade da existência de filhos ilegítimos.

Meu propósito é expurgar a ambas a idiotice e a lei civil, dando ao caso o correto comando: "São legítimos os filhos consanguíneos, como tais reconhecidos por ato voluntário dos pais ou por ato judicial. Para todos os efeitos, não há diferença entre filhos. A lei não os discriminará".

Cuidei, por outro lado, de fazer desaparecer do projeto a infeliz norma, que se tornou objeto de chacota nacional, que nega aos homens os direitos que tenham por fundamento a gravidez, o parto e o aleitamento, embora tenha, o projeto, deixado indefinidos os eventuais direitos que circundam a menstruação.

Preferia eu, Sr. Presidente, e por isso lamento, sinceramente, que este meu pronunciamento se ativesse a discordâncias ideológicas e a controvérsias de direito, mas a tanto não me permitiu o projeto ora submetido ao Plenário.

Passo agora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a expor minha posição com relação ao sistema de governo.

O tema é controvertido e sua discussão apaixonante. Os defensores do parlamentarismo alinhavam, a seu favor, alguns argumentos que mais se assemelham a libelos contra o presidencialismo do que a peças de defesa do sistema que pregam. Para eles, o presidencialismo é uma espécie de ditadura, com todos os vícios desta modalidade de moléstia política. Apregoam inconformismo como que chamam de poderes imperiais do Presidente da República. Está evidente o radicalismo desses conceitos. Se, entre nós, o presidencialismo tem demonstrado maior preponderância do Poder Executivo, isto se deve muito menos aos sistema presidencialista do que à própria omissão e incompetência do Poder Legislativo de se afirmar como tal, através de um controle mais rígido do Poder Executivo, como é de sua função e obrigação.

O governo parlamentar foi concebido e praticado na fase áurea do compromisso liberal entre a Monarquia, presa do saudosismo da idade absolutista, e a aristocracia burguesa da Revolução Industrial. No parlamentarismo, sucessivos e precários Ministérios de curta duração, decorrentes da fragmentação partidária, enfraquecem as instituições à custa de manobras e êxitos individuais. No parlamentarismo, o Poder Executivo se encer-

ra no ministério, formado ao sabor dos grupos predominantes no Congresso. Sob o parlamentarismo, o Presidente da República é uma figura anódina. E essa insignificância avulta e se transforma em frustração popular, na medida em que o povo elege o seu Presidente com milhões de votos, em eleições diretas, e o vê simples figura decorativa, a cortar fitinhas em solenidades nacionais. Nem teria significado toda a mobilização popular durante a campanha eleitoral presidencial, porque o poder não seria exercido por alguém diretamente escolhido pelo povo, mas por aquele que, circunstancialmente, representasse o jogo do grupo dominante no Congresso. O jogo de interesses com vistas ao poder não passaria de um caricatura permanente do malfadado colégio eleitoral, de triste memória. A menos que os parlamentaristas aceitassem e pregassem a eleição do Presidente da República por via indireta... No parlamentarismo, a eleição direta do Presidente da República, para o desempenho das funções de Chefe de Estado e não de Chefe de Governo, é antes motivo de grave receio e preocupação, visto que lhe outorga um prestígio de investidura em inteiro desacordo com o efetivo papel que lhe vem reservado no mecanismo do sistema, onde se acha, ordinariamente anulado, no tocante a qualquer atribuição de teor executivo, já o advertia o Prof. Paulo Bonavides.

Já Hamilton, na Convenção de Filadélfia, sustentava que "o temor de perder a reputação tem menos força quando a vergonha de uma ação má deva ser repartida entre um certo número de pessoas, do que quando ela deva recair sobre um só; o espírito de facção, cujo veneno infecta, tantas vezes, as deliberações dos corpos políticos, pode arrastar certas pessoas a erros e demasias de que cada uma delas se envergonharia se se achasse sozinha".

Não queremos o presidencialismo caudilhesco e irresponsável, mas um presidencialismo em que o Presidente da República, eleito diretamente pelo povo, seja política e juridicamente responsável. A atual Carta Magna já contém dispositivo (art. 82) definindo como crimes de responsabilidade do Presidente da República os atos por ele praticados que atentem contra a Constituição Federal, contra a existência da União, contra o livre exercício do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, contra os Poderes constitucionais dos Estados, contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, contra a segurança interna do País, contra a lei orçamentária, contra o cumprimento das leis e decisões judiciárias, bem como por improbidade administrativa.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Constituinte o regime presidencial não canoniza a irresponsabilidade nem sagra impune o Presidente. As armas oferecidas pelo sistema presidencialista para responsabilizar o Presidente da República são mais eficazes do que a simples derrubada de gabinetes. Se o Poder Legislativo não se deu ou não se dá conta do seu poder de responsabilizar o Chefe do Executivo é por pura incompetência sua, nada tendo que ver com o sistema presidencial de governo.

O presidencialismo e a forma de governo que mais consulta aos anseios da ordem, da autoridade e o que melhor garante a estabilidade administrativa, ao permitir ao planejamento a médio e longo prazos, traçando ao governo a continui-

dade de orientação, que inexistente no parlamentarismo.

Queremos o Brasil sob regime presidencialista, com um Presidente da República vigoroso, dentro dos limites de uma Constituição legítima, e um Legislativo ativo e participante, porque queremos uma Nação feliz, vivendo num Estado democrático de direito, sob os auspícios da ordem, da liberdade e da justiça.

Era, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que tinha para dizer e, como dito o tenho: (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Maurício Correa, para discutir o projeto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF Para discutir, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Eu havia redigido um trabalho sobre a Corte Constitucional que se pretende institucionalizar no Brasil e o Supremo Tribunal Federal. No entanto, em virtude de estarmos ingressando na fase nobre do processo constituinte, prefiro abordar um tema diferente deste que havia ajuizado.

Dizia o Padre Antônio Vieira que "tempos houve em que os demônios falavam e o Mundo os ouvia; mas depois que ouviu os políticos, ainda é pior o Mundo".

Sem ter jamais exercido qualquer mandato parlamentar ou cargo político, valime da oportunidade da realização de eleições em Brasília, depois de vinte e seis anos de sua inauguração e, para meu orgulho e pesado ônus carregado de responsabilidades, elegi-me Senador pelo Distrito Federal com a consagrada recompensa de ter sido o mais votado na Capital da República.

Confesso que a estréia não me foi gratificante e o conhecimento que tenho tentado empreender dos meandros, manhas, sutilezas, astúcias e perspicácias que envolvem o ambiente da Casa não me proporcionou parâmetros de comportamento para definir-me dentro da Assembléia Nacional Constituinte, este escaadouro das mais justas candentes e angustiantes aspirações do povo brasileiro, e daí proclamar que a insipiência de minha ação Isolada, em forma de vestíbular, tenha sido venturosa ou que a atividade conjuntural da Assembléia tenha-me encantado.

Da aprovação do Regimento Interno, esta experiência inovadora e singular, a despeito das outras Constituintes brasileiras, criou a figura da solidão do plenário, ampliou o leque de divergências, incongruências e a passividade de muitos, até o ponto em que nos encontramos para a reflexão em cima de um texto literalmente incompatível com a realidade do Brasil de hoje.

Historicamente se sabe que um país se organiza em Constituinte, reproduzindo o que seja o retrato de um grupo dominante, por imperativo da força ou por meio da absoluta prioridade de reorganizar-se a estrutura jurídico-constitucional, em busca de pacificação social, pela única via do entendimento.

Estamos nesta segunda hipótese.

Se perguntarem a minha preferência sobre o que concretamente desejo para o meu País, não tenho dúvida ou quaisquer tergiversações em conchamar que o melhor regime será aquele que possa conjurar as distorções, injustiças, desigualdades, e toda sorte de perversidade, num País de inesgotáveis potencialidades, em todos os

sentidos, que, desde a Colônia até os nossos dias, não proporcionou a erradicação da miséria, não extirpou o analfabetismo, nem ampliou consideravelmente a educação, nem melhorou substancialmente a saúde, a par dos privilégios alargados a favor dos que hoje dirigem e controlam as riquezas nacionais, postas a seu serviço, com sacrifício permanente, entra governo sai governo, daqueles que dependem de salários o de vencimentos, sempre achatados e aviltados pelos planos econômicos deste ou daquele ministro.

E esta Nação está perplexa, aturdida, mas ainda com esperanças de que nos encontremos e possamos redigir uma Constituição que seja não um texto episódico de duração efêmera, mas a contração possível de regras constitucionais que permitam e assegurem o progresso de nossa Terra, sem que, todavia, nos traumatizemos com insuperáveis confrontos que não nos levarão a nada, e sim à incredulidade popular, ao desprestígio de nossas funções e ao visível fosso do crescente distanciamento das ortodoxias Ideológicas, de que somos agentes individuais ou partidários.

É tempo, portanto, de nos ajustarmos.

Da negociação desapaixonada, mas séria, em busca de um norte capaz de compatibilizar o sofrimento tão amargo, do povo e da Pátria, para que o Brasil tenha no seu eixo constitucional o centro de gravidade perfeito, capaz de permitir que nos realizemos, cada um com suas idéias e pensamentos, lutando cada um em sua trincheira, para fazermos prevalecer o que melhor pudermos construir para o nosso povo e para a grandeza de nosso futuro.

Creio ser esta a hora adequada de nos afastarmos alguns pontos do pragmatismo ideológico dos partidos a que nos vinculamos, para nos situarmos, aqui, na edificação de algo que se super-põe a eles, na medida em que das regras constitucionais nascerá o exercício pleno da atividade partidária, que poderá ser mais ampla ou restritiva, dependendo do que vier a ser promulgado.

De minha parte, estou seguro de que uma das castas mais privilegiadas e contempladas neste País é a dos banqueiros. Por isso mesmo, vejo como inevitável, para o primeiro passo de uma proposta correta para a realização da justiça social, que todos os bancos sejam estatizados ou que seus destinos sejam corrigidos com vistas à sua função também social.

Do mesmo modo, entendo que devemos suspender o pagamento de todo o principal e acessórios de nossa dívida externa. Como defendo, como princípio e regra geral, a socialização do ensino e da saúde, inclusive, e principalmente, dos transportes públicos.

É possível, porém, diante da correlação de forças na Constituinte, que este e outros pontos cruciais sejam radicalizados, ou que nós, que nos colocamos nesta vertente, finquemos o pé e criemos o impasse ou a derrota ou que prossigamos no caminho da compreensão mútua, de modo que, cedendo aqui e avançando ali, concluamos o nosso trabalho e permitamos que o processo democrático flua e com ele continuemos a tarefa em busca da afirmação de nossas idéias.

Coloco-me, daí, na firme posição de ouvir, negociar, discutir.

Porque este é o processo desta Constituinte, que não é revolucionária, não foi imposta por facções vencedoras, ela é, confessemos, com rea-

lismo, mas verdade pura, um resultado da confluência, do acerto do PMDB com a Frente Liberal, em grande parte e em ambos os lados resultado remanescente do PDS de Geisel e de Figueiredo.

Nem se infira que desta combinação que resultar daí, o que sinceramente aguardo e formulo, se deduza a capitulação ou o exorcismo da alma partidária, ou o aleijão da espinha dorsal de convicções.

Estas integram o perfil do caráter ou a maturação de cada um.

Não são mercadorias de uma prateleira que possam ser mercantilizadas. As que são pertencem aos débeis, como túbios são os que se trocam por cargos ou os que mercadejam a dignidade por postos.

Feita esta distinção, ponho-me na condição de um interlocutor de quem quer que seja para o entendimento.

Entendimento que é a única fórmula de todas as substâncias desta difusa, confusa e embaralhada Assembléia, que gerou, dentre as suas disparidades, inclusive, uma anomalia chamada Comissão de Sistematização que outorga aos seus eleitos os poderes de filtrar, avaliar e votar o que saiu de nós, enquanto estamos aqui, entre moscas e a soturna ambiência, aguardando o decurso de prazo.

E mais perplexa e ávida se acha a Nação, na ânsia, no esforço e no desejo que nos afirmemos o mais rápido possível, de tal modo a superarmos esta fase aflitiva e entramos na normalidade que a futura Constituição deverá produzir.

Aqui cheguei jejuno e ingênuo, com o coração cheio de entusiasmo e o espírito portador dos mais sadios e altíssimos ideais, à espera de que a média eleita resultasse num consenso de propósitos na direção profundas reformas, aquelas mesmas que, ainda estudante do primário ao universitário, eu vira defender nos comícios, nas praças públicas e na imprensa, e que me fizeram amante é crente delas, mas que até hoje não passaram e não passam de meras fantasias e matáforas, enquanto perdurar, como perduram, os mesmos conceitos, predicados e argumentos que o estamento que ocupa o poder controla e dirige com os seus tentáculos esparramados pelo País afora.

O Brasil precisa de uma reforma agrária para valer, diziam os seus defensores daquela época e que nós repetimos hoje, mas as vezes que então a rechaçavam são as mesmas que hoje travestidas na UDR, e em outros bolsões, sustentam e polarizam.

E este Poder dá guarida e sustenta a elite, esta de que se reveste a sua atual estrutura e que controla a maioria que decide.

Por outro lado, mantendo-se a economia nacional com o padrão adotado, que, guardadas as liberdades democráticas que foram dimensionadas, à custa do nosso grito, é a mesma oriunda do regime a que se integrou a Chefia do Governo presente e seus principais suportes de hoje, somente a ingenuidade franciscana poderia admitir que a presença da minoria que a defende aqui — como defende outros princípios — levaria a bom termo as propostas visando aos objetivos do assentamento do homem no campo, com a terra ao seu dispor para a sua segurança e a tranqüilidade para a sua utilização.

Marcar posição com as peças montadas neste tabuleiro não me parece terapêutica da razão, mas indício de imperdoável retrocesso.

Avançar com o possível, eis a receita para a cura do mal.

As Forças Armadas, que sempre toleraram as instituições brasileiras, também tutelam os atos políticos, e se agora o barco veleja pelos mares afora em meio aos temporais até aqui vencidos, que não nos assustemos se os atos e fatos justificarem, que não tenhamos um mar encapelado e tempestades a bombordo.

A transição não está apenas no percurso do mandato e do sistema de Governo do Presidente Sarney, mais do que lá ela reside aqui, porque esta definição não será um parto a fórceps, enquanto a radicalização é infanticídio declarado.

O exame real deste quadro não permite divagações à bravata.

Quem digam as tropas do então Coronel Meira Mattos.

E o povo não nos perdoará se não soubermos administrar o viável posto que factível, e na hora exata não entenderá o gesto cruel, podendo debitar em nossa conta a incompetência, aumentando a descrença que já o aparta de nós.

Amanhã, vence o prazo para a apresentação de emendas ao projeto híbrido que o relator compatibilizou.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: — Constituinte Maurício Correa, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA: — Com prazer.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: — V. Ex.^a faz um pronunciamento bastante profundo, analisando todas as incidências dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Às vezes cáustico. Às vezes interrogativo, mas sempre com o espírito público de que V. Ex.^a é possuidor. O povo de Brasília conhece bem a sua trajetória como homem profundamente ligado às lutas democráticas do País. V. Ex.^a traz uma profunda contribuição, com as reflexões que coloca a todos nós da Assembléia Nacional Constituinte, sobre as nossas responsabilidades e, sobretudo, a respeito das possibilidades que ainda restam de buscarmos a forma de entendimento para recuperarmos os erros, que são naturais, e encaminharos soluções que venham ao encontro dos anseios do povo brasileiro. Pessoalmente partilho das suas preocupações. Vejo com profunda tristeza que se fala em transição democrática no País e hoje estou convencido de que a principal questão nacional é a questão democrática. A questão referente às crises econômica e social coloca-se, infelizmente, nesse momento e na própria trajetória do País, como uma questão secundária em relação à democrática. Todas as formas e forças que procuramos aqui debater e alcançar, para avançar nesse processo democrático, encontram barreiras, e barreiras muito próprias da sociedade autoritária em que vivemos. Por exemplo, fala-se em transição democrática, pacificação da sociedade brasileira. No entanto, quando se discute a anistia, pessoas exidas com essa luta, pessoas que foram às praças públicas, que defenderam intransigentemente a anistia, agora se quedam diante de posições de autoridades que se colocam em uma posição extremamente autoritária, para esquecer esse compromisso. E aí me refiro ao maior Partido desta Casa, que tem responsabilidade fundamental nes-

ta Constituinte, o PMDB, que, nas praças públicas, nas lutas concretas daqueles que sofreram o tacão do autoritarismo sempre defendeu a anistia neste País. A última convenção do PMDB consagrou, entre as suas resoluções, a anistia que pudesse trazer paz à família brasileira. Neste anteprojeto que sairá, mais uma vez – parece –, se esquece da condição de reencontrar a sociedade brasileira. Quando V. Ex.^a, por exemplo, se coloca diante de críticas que são corretas, a respeito da Comissão de Sistematização, eu iria mais além. Muitos parlamentares de todos os partidos lutaram muito para participar da Comissão de Sistematização, e o quadro que vemos nesta Casa é que a Comissão de Sistematização não consegue votar nenhum projeto de resolução, nenhum projeto de decisão pela ausência contínua de todos os parlamentares ou da maior parte dos parlamentares. Essas preocupações são as suas e são as nossas. Saúdo V. Ex.^a pelo seu pronunciamento. Ainda há tempo para que chamemos todos aqueles que têm responsabilidade para encontrar soluções que não sejam de grupos, que não sejam de maiorias pequenas e eventuais, para encontrar uma Constituição que represente o atual estágio de desenvolvimento democrático do País. De outra forma, estaremos caminhando para mais uma crise brasileira. Procura-se discutir presidencialismo e parlamentarismo à luz de pressões do Palácio do Planalto, de interesses individuais. Tivemos oportunidade de apresentar um projeto de decisão que devolvesse ao povo o direito de decidir sobre o mandato do Presidente da República e sobre o sistema de governo. Infelizmente, a maioria comandada esdruxulamente por um Líder que se diz Líder do Governo, que não deveria haver na Constituinte, nega ao povo o direito de ser o último a se pronunciar sobre questões que não tiraremos aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, por consenso, ou por uma maioria confortável. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade que me dá. V. Ex.^a, mais uma vez, honra o PDT e honra o Senado Federal.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA: – V. Ex.^a, como Líder do meu Partido na Constituinte, só engrandece o meu discurso com a brilhante intervenção.

É hora de amadurecimento, mas de realismo.

Vamos fazer uma Constituição enfrentando os mesmos componentes sociais e econômicos, principalmente os das últimas décadas, engordados com o fortalecimento de nossas finanças, mas que tem a resultante sociológica identificada, da não-alternância das personagens que dominam os alicerces da Poder, os mesmos ingredientes que controlam as comunicações, o meio rural proprietário, os grandes conglomerados financeiros, comerciais e industriais, e uma reação dividida a esse domínio, um sindicalismo castrado e um gerenciamento maldito das, pressões externas. Esta é a realidade desta Constituinte do ano do nascimento de Jesus Cristo de 1987. Nada mais!

E com base nesta perspectiva, e não fora dela, não nos será impossível completar a missão a que nos propusemos executar, e de consciência tranquila prestar contas ao povo que aqui nos colocou.

Confio na eficiência do diálogo.

Estou convencido de que através dele poderemos materializar os grandes instrumentos – polí-

ticos, sociais e econômicos – que desta Constituinte poderemos projetar para esta e as gerações do futuro, exercitando neste estágio da vida nacional o patriotismo e a sensatez que o povo aguarda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Maurício Corrêa, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sólton Borges dos Reis, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Maurício Corrêa, o Sr. Sólton Borges dos Reis parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari, para discutir o projeto.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Para discutir, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs Constituintes:

Constantemente discute-se o problema da dívida externa do País, e hoje vamos discutir o problema da dívida interna, baseado no Plano de Controle Macroeconômico apresentado pelo Ministério da Fazenda e também em dados colhidos em um dos jornais desta Capital.

Não há dúvida que as duas fontes imediatas da presente crise econômica brasileira situam-se no aumento do petróleo, em 1979, e na elevação das taxas de juros internacionais, igualmente a partir daquela data, que se refletirão sobre o balanço de pagamentos brasileiro, contribuindo fortemente para a gênese da recessão de 1981 – 83.

Essas causas, reconhecidas pelos economistas, são salientadas pelo Ministro Bresser Pereira em seu Plano de Controle Macroeconômico, onde assinala que a economia brasileira desorganizou-se internamente, porque voltada a gerar superávits comerciais, a fim de atender aos compromissos da dívida externa.

A esse quadro perturbador acrescem, ainda, duas maxidesvalorizações do cruzeiro, em 1979 e 1983; restrição de importações; queda do crescimento econômico; e, mais recentemente, de 1983 a 1986 (persistindo ainda este ano), fuga de capitais estrangeiros na ordem de 3 bilhões de dólares, em forma de queda de investimentos estrangeiros no País, repatriação do capital, remessa de lucros e dividendos. Como corolário natural dessa situação desoladora, cai o crescimento interno – segundo o Ministro Bresser –, em parte como causa e em parte como resultado da recessão, e a inflação, olímpicamente, atinge proporções inimagináveis, provocando o choque heterodoxo com o Plano Cruzado e, após o insucesso deste, o atual Plano Bresser.

No decorrer destes anos, ajusta-se o setor externo, mas a economia interna desequilibra-se e o setor público fica com a responsabilidade de atender à quase totalidade da dívida externa, para o que foi forçado a aumentar o endividamento interno resultante da compra de dólares do setor exportador privado com a desvalorizada moeda nacional, dando início; assim, à escandalosa operação com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro

Nacional com cláusula de correção cambial e os DME, Depósitos em Moeda Estrangeira do Banco Central.

Segundo o seminário "Retrato do Brasil", de 5 de agosto de 1987, em matéria intitulada "A outra dívida que explodiu":

"Com as ORTN cambiais e os DME, e como se, por milagre, um país ultra-endividado em dólares pudesse, de repente, fornecer a seus particulares, em troca de cruzeiros, dólares para que eles pudessem honrar seus compromissos nessa moeda por ocasião dos vencimentos dos contratos de empréstimos. Na realidade, havia apenas uma artimanha contábil, a fim de transferir o risco cambial da dívida para as costas largas do Estado."

Como conseqüência deste processo de compra de dólares com a moeda nacional para pagamento dos juros da dívida externa, assinala o Ministro Bresser, fundamentando-se em dados da Fundação Getúlio Vargas, crescem vertiginosamente "os pagamentos dos encargos sobre a dívida pública interna (exclusiva correção monetária que, em 1980, representavam apenas 0,7% do PIB, alcançaram 3,7% em 1985", tendo-se um estimativa de 3,6% em 1986 e igual percentual em 1987, como se pode verificar na Tabela que espelha a poupança do Governo em conta corrente, à página 16 do Plano de Controle Macroeconômico.

Se antes o Governo facilitava a entrada de dólares para a indústria automobilística, agora, com a indexação, favorece a saída de dólares, desorganizando a economia e provocando o desemprego.

Com a segunda maxidesvalorização do cruzeiro, em 1983, o Governo e suas empresas estatais passam a ser responsáveis por 80% da dívida pública global, quando, na realidade, contrair apenas 20% dela, no período de 1968 a 1972. Portanto, num período de 10 anos.

Só para se ter uma idéia das benesses governamentais, quando da segunda maxidesvalorização do cruzeiro, em 1983, a correção cambial da dívida representava metade do valor do orçamento fiscal da União naquele ano, ou seja, cerca de 11,3 trilhões de cruzeiros

Justifica-se, pois, o que afirmou conhecido economista em um debate sobre inflação, publicado no "Jornal do Brasil", edição do último domingo "Os dólares foram para o exterior; para nós fica somente a dívida".

A política econômica adotada no País no período do autoritarismo conduziu a uma evasão e divisas, a par da concentração de rendas, do empobrecimento generalizado e do endividamento público externo da ordem de 110 bilhões de dólares e uma dívida interna, em julho deste ano de 2 trilhões, 411 bilhões e 490 milhões de cruzados, sendo 1 trilhão, 840 bilhões e 490 milhões OTN e 571 bilhões em LTN.

Além dessa dívida mobiliária, de responsabilidade exclusiva do tesouro Nacional, os Estados devem 316 bilhões e 764 milhões de cruzados as Capitais, 34 bilhões e 635 milhões; e os Municípios, 5 bilhões e 682 milhões, o que perfaz um total geral (incluindo Estados, Capitais e Municípios) de 357 bilhões e 82 milhões de cruzados.

Para o Professor Dercio Garcia Munhoz, da Universidade de Brasília que há muitos anos vem

dedicando à análise da dívida pública, "apenas 5 ou 6% da dívida pública foram usados para cobrir despesas reais extraordinárias do governo", afirmando, a seguir, que "a quase totalidade da dívida" – próxima dos 2 trilhões e meio de cruzados, excluindo a dos Estados, Capitais e Municípios, ou seja, mais de duas vezes a receita total da União – "é formada por correção monetária e cambial de dívida passada, descontos, deságios, comissões e pagamentos por títulos resgatados ou contabilização de títulos por vencer".

O Plano Cruzado foi uma tentativa válida para a solução desses problemas de desajustes, tanto interno quanto externo. A despeito de haver rompido com os arranjos anteriores, não atacou, contudo, as causas estruturais dos desajustes da economia brasileira, que é o que propõe, agora, o Plano Bresser, ao enfrentar;

"1) a dívida externa, que nos obriga a transferir recursos reais para o exterior,

2) a redução da capacidade de poupança do setor público, que leva ao déficit público; e

3) a distribuição desequilibrada da renda, que é fonte permanente de injustiça social."

Não é de se prever que, mais uma vez, a título de competitividade no mercado internacional, venha o País a reincidir nos atos generosos, porém criminosos, de transferir aos setores financeiros e exportadores substancial parcela de riqueza nacional, com artifícios que oneram o Tesouro Nacional e empobrecem o povo brasileiro.

O SR. MALULY NETO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DORETO CAMPANARI: – Pois não, com muita honra, nobre Constituinte Maluly Neto.

O SR. MALULY NETO: – Vejo V. Ex.^a na tribuna, hoje, como ontem, o médico diligente, o político capaz, com inteligência, com serenidade e sobriedade, ao analisar um dos temas mis polêmicos e do maior realismo com que a Nação se defronta nestes dias. Com número que demonstram, certamente um trabalho de pesquisa, analisa V. Ex.^a o problema da dívida interna brasileira. V. Ex.^a tem razão quando ressalta a todos nós a importância da solução desse problema. Aprendi, e ouvi sempre, maior do que o problema da dívida externa é o problema da dívida interna. Penso que, ao final do seu pronunciamento, por certo, ao lado de colocar os problemas e os números reais da dívida interna, V. Ex.^a haverá de propor, como o próprio Plano Bresser propõe, a solução. No entanto, não é necessário que sejamos economistas de nomeada, hoje a Nação toda sabe, desde a criança ao mais velho, desde o mais inculto ao mais culto, que este problema, acima de tudo, há de ser solucionado com a diminuição ou o término do nosso déficit público. É analisado pelo próprio Ministério da Fazenda, e na fala do próprio Ministro Bresser, que o déficit público, já hoje, estaria ao redor de mais de 6% do Produto Interno Bruto brasileiro, e que o próprio Plano deseja e pretende reduzi-lo até ao final do ano, a 3,5, pelo menos, para chegar nos próximos anos a 2, a 1 e até ao zero. Esta é a meta, este é o objetivo final, sem o que esses números que V. Ex.^a aponta haverão de aumentar, como V. Ex.^a bem o demonstra. Se não tivermos a capacidade de realizar, com coragem, com seriedade, com hones-

nada valeu plano este ou plano aquele, chame-o de que forma o deseje. Redução de déficit público significa, primeiro e acima de tudo, a redução dos gastos das estatais, a diminuição do custo dos serviços públicos, a diminuição do empreguismo e do fisiologismo; significa a moralização dos costumes; significa, acima de tudo, que a Nação se engaje neste tema que é de salvação nacional; significa produzir mais; significa, acima de tudo, que a Nação, como um todo, tenha a noção de que estamos, hoje, com um problema da maior seriedade. Ou resolvemos esta situação ou estaremos no caos; ou resolvemos isto ou teremos a convulsão social, ou resolvemos isto ou estaremos perdidos definitivamente na confusão econômica. Este é o problema. Eu poderia mais dizer. Felicito V. Ex.^a por abordar um tema tão atual, tão real e que merece uma solução a mais urgente, a mais honesta, para melhorarmos as condições de vida e da Pátria brasileira.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que enriquece, em muito o meu pronunciamento. Como V. Ex.^a disse no início, fizemos pesquisas realmente; consultamos o Banco Central e o Ministério da Fazenda, e esses dados foram fornecidos e são válidos até o dia 31 do mês passado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede licença ao Orador para uma observação. Apelamos para que V. Ex.^a compatibilize o seu tempo com a realização da próxima sessão, que está convocada para às 18 horas e 45 minutos. A Mesa pede, então, a cooperação do Orador.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Concluirei, Sr. Presidente.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DORETO CAMPANARI: – Ouço, prazerosamente, o aparte do eminente Deputado Benedicto Monteiro, do Estado do Pará.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO: – Companheiro Doreto Campanari, ouvi, com atenção, o pronunciamento de V. Ex.^a sobre a pesquisa que fez a respeito da dívida interna do país, e as referências sobre a dívida externa. Realmente estamos diante de duas soluções – apesar de serem do nosso Partido: a primeira foi o Plano Cruzado; agora, o Plano Bresser. Incorporo ao trabalho maravilhoso que V. Ex.^a apresentou a minha opinião sobre esta situação. O Plano Cruzado, da maneira como anunciado, com as prioridades, sobretudo de redistribuição da renda, foi, talvez, a primeira oportunidade que uma equipe econômica do Governo teve para fazer um plano econômico, de tal forma que atentasse para as camadas populares. Estamos acostumados, aqui, neste Congresso, a ouvir, diariamente, a falência de todos os sistemas que atendem diretamente à população. A educação, por exemplo – milhares e milhares de crianças que não têm sequer escolas para atendê-las; o sistema de transportes das grandes cidades; o sistema sanitário do País, quer dizer, todos os grandes projetos; o sistema habitacional, o sistema financeiro de habitação – o famoso problema da casa própria. Todos estes problemas falidos e a grande massa de milhões de brasileiros tentando obter uma oportunidade para contar com essas coisas tão necessárias para o indivíduo como

ser humano. Então, estamos diante de dois problemas, ou seja, o tratamento ortodoxo da economia, aquele que sempre foi feito no País – e não importa que os 30, 40 milhões de brasileiros que vivem em pobreza absoluta cresçam também em pobreza absoluta e se atenda apenas à meia dúzia de pessoas, a um grupo reduzido de pessoas, tanto no campo quanto na cidade; e uma política econômica que atentasse para as necessidades populares. Aí vejo onde está o problema, porque, na realidade, com o crescimento demográfico da nossa população, seria preciso um grande esforço deste Governo para zerar o déficit público, por exemplo. É um País onde todo ano emerge uma população de três milhões de habitantes, que está sempre carente dos seus serviços essenciais. De acordo com as reuniões e debates que fizemos com os economistas do nosso Partido, da Nação brasileira, a respeito desta situação; verificamos a triste circunstância de que os economistas foram educados, nas suas universidades, como nós, advogados, como V. Ex.^a, que é médico todos fomos educados apenas para atender às elites, apenas para estabelecer o **status quo** do País, para continuar como está. Não fomos educados para apresentar à Nação um projeto econômico que atenda às grandes massas e a esses milhões de brasileiros que continuam morrendo de fome e que, apesar do nosso grande esforço para dar uma Constituição a este Brasil vão continuar morrendo de fome, porque nenhuma medida neste sentido foi tomada até agora.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Muito grato, nobre Constituinte Benedicto Monteiro, pelo aparte, que honra e dignifica a Bancada do Estado do Pará e, com muita sabedoria e com uma singular análise, incorpora ao meu pronunciamento dados valiosos.

Mesmo porque essa dívida externa – que é objeto de investigação pelo Senado Federal – é muito mais de responsabilidade dos gananciosos banqueiros internacionais (que, ao que tudo indica, não tinham onde aplicar seus depósitos em petrodólares nem quem se submetesse aos extorsivos juros e pesados **spreads**, dentre outras causas), banqueiros que se acostumaram a carrear para seus países todo o trabalho e a produção dos países endividados (uma nova modalidade de escravidão) e que agora são obrigados a partilhar -com os países devedores o oneroso risco que impuseram ao fazerem os danosos perversos e empréstimos.

Não pode todo um povo continuar a transferir todo o resultado de seu trabalho para o exterior, como aconteceu de forma deslavada nos últimos vinte anos.

É necessário que, com a Constituição, se faça também as reformas que o País exige, com urgência, da tributária e financeira às administrativas e social, a fim de que se possa sair do lodaçal que encharfudaram a Nação nessa intrincada teia da dívida externa e interna, bem como na política de elevadas taxas de juros e na inflação que corrói o salário dos trabalhadores e destrói os valores morais da sociedade.

Concluindo, Sr. Presidente, esperamos que o Plano Bresser estanque o endividamento interno e externo, mas que se evite a penalização dos brasileiros com tarifas abusivas de serviços públicos, com o arrocho salarial e as elevadas taxas de juros, inviabilizadoras da atividade produtiva,

favorecedoras e estimuladoras dos especuladores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DORETO CAMPANARI EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Dívida Fundada – a que é paga em mais de um exercício.

Dívida Flutuante – é paga no mesmo exercício.

Dívida Federal – Em 31-7-87.

Dívida Mobiliária – Que é de responsabilidade do Tesouro.

Outros Municípios:	
Dívida Fundada	
Contrato –	4.246.201.4
Garantias –	281.978.7
Outros –	24.037.3
Dívida Flutuante	1.130.022.1
	<u>5.682.239.5</u>
Total Geral: Estado, Capital e Município.	
–	357.082.065.5

Durante o discurso do Sr. Constituinte Doreto Campanari, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente.

VIII – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Airton Cordeiro – PDT; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Ferreira – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Humberto Lu-

cena – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Ari – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Elas – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigués – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – DC; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Almeida PFL.; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto D'Ávila – PDC; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Tito Costa – PMDB; Vinícius Cansação – PFL

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Encerro a sessão, designando para a extraordinária de hoje, às 18 horas e 45 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição

Encerra-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.

Em Cz\$ 1.000,00	
Total em OTN –	1.840.489.955.0
Total em LTN –	571.000.063.0
	<u>2.411.490.018.0</u>

Estados

Em Cz\$ 1.000,00	
Dívida Fundada	
Títulos –	105.886.480.4
Contratos –	137.750.459.5
Garantias –	58.321.965.3
Outros –	8.549.793.8
Dívida Flutuante –	6.255.534.7
	<u>316.764.233.7</u>

Municípios – Capitais

Dívida Fundada:	
Títulos –	8.094.150.7
Contratos –	22.930.694.6
Garantias –	1.431.642.1
Outros –	3.484.9
Dívida Flutuante –	2.175.620.0
	<u>34.635.592.3</u>

SUMÁRIO

1 – ATA DA 134ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 12 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

IV – Ordem do Dia

OSVALDO BENDER, MENDES BOTELHO, JOSÉ MARIA EYMAEL (retirado pelo orador para revisão), LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, AFIF DOMINGOS, AUGUSTO CARVALHO, JUAREZ ANTUNES, MAURÍLIO FERREIRA, MÁRIO LIMA (retirado pelo orador para revisão.) EDMILSON VALENTIM, VICEN-

TE BOGO – Discussão do Projeto de Constituição.

V – Encerramento

2 – Mesa – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.

Ata da 134ª Sessão, extraordinária noturna, em 12 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá e João Paulo, Parágrafo único do art 69 do Regimento Interno.

ÀS 18H45MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso hinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra PFL; Aldo Martes – PC do B; Alécio Dias PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Anibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Gaspar PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sé – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Molde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Asdrubal Bentas – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva, – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Gáudio Ávila – PFL; Geonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Poria – PDS; Daso Coimbra PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dei Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Diorúsio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB;

Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nadar – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Coreia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Gemido Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Miihomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberjo Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinda – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes

– PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Marina – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Paulo Bisol – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Bicha – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canela – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton

Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Damas – PFL; Myrian Portela – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabias – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Sítio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa PFL Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canado – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Dará – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Izar – PFL Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL Rosa Prata PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz-PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Mala – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 461 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-Secretário, procede a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Tema – Direitos Trabalhistas e Liberdade Sindical.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender, para discutir o tema.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS- RS, Para discutir.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Tenho a honra de representar neste momento o meu Partido. Agradecido aos meu Companheiros, quero desincumbir-me desta missão da melhor maneira possível. Caso não souber interpretar o pensamento de todos, peço desculpas, pois somos um grupo bastante representativo, e como Partido que prega a democracia e a liberdade, temos o mais profundo respeito à livre manifestação das idéias e dos pensamentos. Desta maneira, tenho a certeza de que terei a consideração por parte de meus Companheiros, que saberão me perdoar, por eventuais manifestações que não seriam do seu agrado.

Honra-me, também, de maneira especial, falar sobre um tema tão importante, que é o do relacionamento entre capital e trabalho.

Que tipo de relacionamento gostaríamos de ter? Qual seria a melhor fórmula, ou maneira? Como poderíamos conseguir perfeito entrosamento, onde estivesse presente um tratamento humano, compreensivo, sem injustiças, com remuneração justa e participativa, do resultado alcançado pelo trabalho em comum de empregador e trabalhador?

Em primeiro lugar, para que estas indagações encontrem resposta, gostaria de dizer de algumas

qualidades indispensáveis ao empresário, que não precisa ser perfeito. Mas precisa, antes de tudo, saber renunciar a um grande número de privilégios, que lhe poderiam ser peculiares devido à sua posição. Deve ter consciência que desempenha na sociedade um papel muito importante, por isso mesmo deve saber compreender e ter até convicção de que o dinheiro ganho na sua empresa, não lhe pertence de justiça, poderá pertencê-lo de direito; mas de justiça pertence em primeiro lugar aos trabalhadores, que ajudarem-no a concretizar esse lucro; e, em segundo lugar, pertence a comunidade.

Não pode ser vaidoso nem orgulhoso para cumprir a sua missão, como verdadeiro empresário e, como tal, ser capaz de renunciar aquilo que a lei lhe assegura e que o próprio instinto humano cobiça, que é a ganância da riqueza.

Deve ser um grande patriota, ter como fundamento a razão principal de construir uma empresa, não para si, mas para seu país, onde se visa como objetivos e finalidades, em primeiro lugar, o bem-estar dos colaboradores e de toda a sociedade, que será a beneficiada com os serviços prestados pela empresa em tudo, onde sempre se subentende todo o conjunto: capital, trabalho e cliente.

O responsável pela administração, quer o próprio dono do capital, ou gerente, deve ser simples, humilde, capaz de assessorar-se e envolver na administração os colaboradores não como participação sem poderes, mas com poderes de decisão, com acompanhamento de todos os atos de empresa.

Todos os colaboradores que desejarem fazer, através da empresa, o seu meio de vida, devem ter conhecimento de tudo que se passa na empresa, fora dela ou dentro dela.

Os responsáveis pela chefia, a começar pelo de maior poder, devem estar cientes de tudo que se passa na empresa, para que não se pratiquem injustiças com nenhum dos trabalhadores, por mais humilde que seja. Por isso, o chefe de maior poder tem a maior responsabilidade.

Todos sempre devem ser considerados como seres humanos e não como objetos ou números. Cabe à hierarquia administrativa, com participação de funcionários, investidos em chefias e subchefias, zelar por estes princípios fundamentais.

Sempre ter em mente que só o amor constrói a prazo longo. A força e a opressão poderiam até construir por um curto espaço de tempo, mas jamais a um prazo maior. Como diz o ditado: Consegue-se enganar muitos por pouco tempo, poucos por muito tempo, mas ninguém para sempre.

O verdadeiro empresário não pode fazer retiradas constantes da empresa, quer de lucro ou capital, apenas o suficiente para sua manutenção; ou melhor, receber o prólabore, e não exagerado, para colocar em risco a empresa. Não pode sonhar com grandezas irrealizáveis, e se deixar levar por momentos de euforia da própria empresa, tomando compromissos acima das possibilidades.

Isto, dificilmente ocorre se houver administração com cogestão dos trabalhadores. Precisa ser equilibrado, sentir-se feliz e realizado com a obra, (que é a empresa) que está construída em benefício dos colaboradores, de suas famílias, da comunidade e do próprio País.

O empresário autêntico, não pode ser um aventureiro, deve inspirar confiança aos que o rodeiam e aos que dependem dele. Deve-se orgulhar quando a empresa tiver lucro, grande lucro, todavia não a ponto de se corromper diante dele, alegrar-se, no entanto, com o revestimento na própria empresa, ou até fundar mais uma, desde que gere novos empregos e sua finalidade ser social. Nunca dispensar trabalhador sem forte motivo, onde o econômico não se justifica, e dificilmente ocorrerá, para isto nos tempos de auge, nos tempos de lucros, precisa poupar, reinvestir, para, nas épocas difíceis, ter o respaldo necessário para manter seus colaboradores, mesmo com prejuízo.

Precisa saber que três coisas são indispensáveis, e principais para uma empresa, tais como: capital, trabalho e cliente.

Mas que, acima de tudo, saiba que a parte mais importante é o trabalho, ou os colaboradores, em segundo lugar vêm os clientes e, por fim, o capital.

Este, em síntese, seria um pouco do muito que precisa ter aquele que usa o quepe de dirigir. Permitam-me acrescentar mais umas virtudes.

Precisa ser profundamente sensível, saber chorar e rir. Saber perdoar e compreender. Saber amar e tolerar. Precisa ainda, para poder fazer justiça, ser alguém de fé, que esteja em paz com Deus. Pois está escrito na Sagrada Escritura "Estejas em paz com o teu Deus e o resto lhe será acrescido". É verdade, se tivermos paz e tranqüilidade, se não houver razões para preocupações, receberemos o restante de brinde.

O senhores poderiam perguntar-me neste instante, como poderíamos ter mais empresários, além dos existentes, com este perfil? Confesso-lhes, é muito fácil, conseguiremos mais empresários assim. Eles surgem ao natural, do trabalho, dos trabalhadores. São aqueles que trazem por experiência o que é ser trabalhador, logo têm a autoridade e a sensibilidade para fazerem justiça aos que vem se engajar junto a sua empresa, que evidentemente será começada pequena.

O meio fácil de criação de novas empresas, sem dúvida é a microempresa. Esta deve merecer toda a nossa consideração. É inevitavelmente a mola propulsora da maior geração de empregos novos no País. Precisa ser incentivada e conseqüentemente, estamos, incêntivando o trabalhador. A maioria das novas micro são fundadas por trabalhadores, o que permite oferecer trabalho a mais irmãos nossos que tanto gostariam de trabalhar, se houvesse mais empregos.

Trabalhadores e empresários, especialmente com as características que aqui descrevi, certamente não terão problemas em se sentar ao redor de uma mesa, para dialogar e se acertar com referência aos seus interesses, eu seja, um salário mais justo e compensador.

Sabemos que hoje temos, no País o salário mínimo mais baixo dos últimos trinta e cinco anos, o que corresponde apenas o valor de quarenta dólares, enquanto já vivemos épocas onde nosso salário mínimo correspondia a cem dólares.

Outra parte que defendo intransigentemente, é a participação do lucro ou faturamento da empresa. Esta parte deveria representar a parte maior do salário, o que representaria, de imediato, uma economia para o trabalhador.

Creio que é possível capital e trabalho se entenderem melhor, com mais amor e compreensão.

Infelizmente muitas vezes, pessoas que não representam nenhum dos lados, procuram atrapalhar; pregam ódio, procuram Jogar os trabalhadores contra os empregadores. E pior de tudo, envenenam corações onde ainda floresce o amor.

Tenho piedade das pessoas que se deixam envenenar, depois se arrastam no chão como uma cobra, e não conseguem mais levantar, nem se quer a cabeça.

A vida é curta demais para vivermos com ódio no coração. Os bons trabalhadores felizmente não se deixam levar pela falsa liderança.

Está aí um belíssimo exemplo na última revista Veja, um testemunho vivo de um verdadeiro líder sindical: o Presidente dos eletricitários de São Paulo, o Sr. Antonio Rogério Magri. Nesta reportagem, temos um perfil de um autêntico sindicalista, não um demagogo, que apenas quer iludir seus colegas liderados, para se manter no poder. Também não é um líder sindical político. Admirei muito em suas declarações, quando diz que o sindicato não é um órgão para fazer política, porque a política divide, e o sindicato é o órgão reivindicatório por melhores condições de vida dos trabalhadores, por melhores salários, por maior e melhor segurança no trabalho, por melhor higiene e por tantas outras reivindicações justas e corretas, onde são necessários todos os associados, e por isso precisam estar unidos.

Não pensem os sindicalistas que fazem uso para a política dos sindicatos, que entre os associados não se encontram sócios de todos os partidos políticos, e por imposição destes líderes parciais, ferem os mais sagrados princípios e direitos destes trabalhadores, que não concordam com estas idéias e ideologias.

Concordo plenamente com este novo modelo de sindicalista, quando também se refere que trabalhadores e empresários têm que se unir, estar lado a lado, para, juntos, construírem a riqueza do País, com melhores resultados para ambos. Outra parte fundamental, também abordado por este líder, é, quanto menos presente o governo, tanto melhor, pois o trabalhador carrega o maior fardo para sustentar a grande e pesada máquina administrativa do governo, através dos tributos, que cada um ajuda a pagar.

É verdade, o Governo só tira e dificilmente devolve, em obras, o que deveria, ou em prestação de serviços desde a Previdência Social, que os trabalhadores pagam, e quando precisam não tem.

Trabalham trinta e cinco anos e se aposentam com migalhas, longe da realidade.

Tenho exemplos vivos, onde, em empresas, os impostos recolhidos no fim do mês, representam o dobro da folha de pagamento. Imaginam só, pagar duas folhas de pagamento para o Governo às custas dos trabalhadores.

Bem disse o Sr. Antonio Rogério Magrim, é preciso que o Governo reduza em aproximadamente quatrocentos mil, pelo menos, seu quadro de funcionários, que estaria em excesso e ganhando às custas dos trabalhadores.

Para que isso pudesse acontecer, era necessário incentivar a iniciativa privada, para absorver todo esse pessoal.

Conforme dados estatísticos, os Estados gastam quase a totalidade do ICM com o pagamento de pessoal, e ainda, acima de tudo, mal remunerados na grande maioria, que com o desenvolvimento da iniciativa privada, a começar por im-

postos menores, e retomo aos contribuintes com prestação de serviço e obras, todos esse; fundo mal remunerados, poderiam receber mais, como microempresários, ou como trabalhadores na iniciativa privada.

Portanto, Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes, com novas mentalidades empresárias, sindicais, trabalhadores e empresários, de mãos dadas, no mesmo barco, unidos, nas horas boas, como nas dificuldades, onde não se vê, quem representa o trabalho ou o capital.

Este é o verdadeiro caminho a ser percorrido, o caminho da concórdia, da paz, da prosperidade, sem demagogia, sem promessas fáceis e levianas. Somente desta maneira é possível construirmos a prosperidade neste País, onde temos a coragem de dizer, que acima de tudo precisamos trabalhar.

Só assim conseguiremos diminuir as diferenças sociais e reduzir a miséria de milhões de brasileiros.

Não basta lembrarmos aqui, apenas as grandes empresas nacionais ou multinacionais, ou até as grandes estatais, que infelizmente foram a base na Comissão da Ordem Social. É preciso que lembramos também os milhares de pequenos produtores rurais, sem a mínima assistência e as mínimas condições para sobreviver.

É preciso que se lute por uma descentralização, para evitar o crescimento desordenado, cada vez mais das grandes cidades, onde dia após dia, a cinturão da miséria aumenta.

Precisamos segurar a nossa gente no interior, onde há mais espaço e mais lugar. Precisamos de empregos estáveis, que só serão possíveis com empresas estáveis. Sem estabilidade econômica jamais teremos empregos estáveis.

Estão aí as milhares de firmas em difíceis situações, prestes a fechar suas portas.

Por isso, para proteger, os trabalhadores, é necessário um sólido seguro – desemprego. Não podemos permitir a extinção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que é um patrimônio do trabalhador, um direito adquirido, e pelo contrário deve ser aumentado em vez de diminuído ou coletivizado.

Ainda, precisamos criar mecanismos para dificultar as rescisões de contratos, única fórmula capaz da manutenção de um perfeito relacionamento entre o capital e trabalho, sem atrelar o trabalhador a um trabalho onde não se sentiria bem, e permitindo a ele, através do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com mais uma indenização, quando por sua livre vontade quisesse deixar a firma, um patrimônio para iniciar sua própria microempresa.

Uma maneira prática e justa de incentivo geração de novos empregos, através desta redistribuição de renda, onde o trabalhador, além da participação no lucro, teria ainda um lucro extra, na rescisão do contrato.

Creiam-me, com empresários do perfil que descrevi, com sindicalistas autênticos e verdadeiros, capazes de sindicatos fortes e unidos, tudo, com muita harmonia, pode ser facilmente resolvido.

Não teremos demissões sem motivos graves, onde a própria jornada de trabalho pode ser livremente negociado e, dependendo da atividade, pode e deve ser até menor do que quarenta horas semanais, como temos já, por exemplo, os bancários, com trinta horas semanais.

Mas o que gostaria de ver, antes de tudo, e acima de tudo, tenho a certeza que este também

é o desejo da maioria dos trabalhadores, é um salário melhor, salário mais justo; bons e grandes salários que compensam o trabalho; o que todos os trabalhadores, pelo menos, pudessem ter o mínimo necessário, como: moradia, educação para os filhos, automóvel, lazer, alimentação a contento, que pudessem ser maiores consumidores, comprando as coisas bonitas que irmãos nossos fabricam. Com este poder aquisitivo a contento, se gerariam milhares de novos empregos.

Este é o meu desejo sincero com todos os brasileiros especialmente para os trabalhadores e isto só conseguiremos através do trabalho e muito trabalho.

Rogo a Deus que me ilumine e me inspire, para que possa votar com justiça todos os grandes problemas da Constituinte, sem demagogia e sem ilusão.

Que Deus ilumine a todos os Constituintes para em conjunto, conseguirmos não o mais fácil e simpático para nós, mas sim, para conseguirmos o melhor, especialmente para os trabalhadores e para todos os brasileiros, onde, juntos, possamos construir um grande País, com fartura para todos, onde unidos seremos um povo mais feliz do mundo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Mendes Botelho, para discutir o tema.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP Para discutir): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O Projeto Constitucional da Comissão de Sistematização dedica dois de seus capítulos a questões da mais alta relevância para o equilíbrio e a harmonia da sociedade nacional nas relações do trabalho: eu me refiro, Sr. Presidente, aos capítulos II e III, o primeiro, versando sobre os direitos sociais do trabalhador, e o segundo sobre os direitos coletivos.

Tais questões foram bastante discutidas na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Funcionários Públicos e posteriormente na Comissão da Ordem Social.

O aspecto que consideramos como dos mais relevantes nesse Projeto de Constituição é a harmonia da quase totalidade dos dispositivos constantes desses capítulos, com os anseios dos trabalhadores brasileiros. Ali estão contempladas as aspirações mais reclamadas pela classe trabalhadora brasileira, como estabilidade de emprego e jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: tão logo foram distribuídos os avulsos do Anteprojeto da Comissão dos Direitos dos Trabalhadores, as elites brasileiras, sentindo-se incomodadas por verem essas conquistas inseridas no novo ordenamento jurídico de forma eficaz, esbravejaram e vociferaram, através de matérias pagas embutidas nos grandes jornais, combatendo a estabilidade e a jornada de 40 horas. É em torno desses dois temas que pretendo conduzir meu pronunciamento esta noite.

No que se refere à Jornada de trabalho, convém ressaltar desde logo, que o operário brasileiro está entre os que possuem uma das jornadas mais longas, embora o Brasil seja considerado como a oitava economia do mundo.

Tenho em mãos um levantamento do DIEESE, segundo o qual a jornada de trabalho em alguns países é a seguinte:

Brasil: 48 horas;

México, Argentina, Paraguai e Peru: 40 horas; Estados Unidos e Japão: 40 horas e 54 minutos;

Espanha: 39 horas e 12 minutos;

França: 39 horas

Alemanha Ocidental: 38 horas e meia;

Noruega: 33 horas e 24 minutos.

Em termos anuais e mesmo descontando férias, domingos e feriados, o brasileiro trabalha 2.208 horas, enquanto o japonês trabalha 2.066 horas, o espanhol e o italiano 1.760 horas, o mexicano 1.947 horas, conforme estudo divulgado pelo DIEESE.

A jornada de 40 horas semanais não será novidade entre nós. Desde 1985 boa parte dos acordos coletivos de trabalho já a vem adotando. Basta uma pesquisa nos jornais para confirmarmos isso. O jornal **O Globo**, edição de 21 de abril de 1985, por exemplo, publicou matéria nesse sentido. Segundo o jornal, já naquele dia, pelo menos 40 firmas do grande ABC paulista haviam concordado com a adoção dessa jornada, mediante acordo coletivo com seus empregados. Vou além: em 84, a empresa BK – Controles Eletrônicos Ltda, de Porto Alegre, anunciou ter optado por essa jornada. E segundo o **Jornal do Brasil** do dia 23 de dezembro desse mesmo ano, seu faturamento subira 117%, havendo um crescimento nas vendas da ordem de 96% como resultado da medida.

Até hoje não se tem notícia de que os países que optaram por uma jornada menor tenham sofrido alguma queda na produção. Pelo contrário. Pesquisa feita recentemente na Itália e divulgada entre nós pelo professor Floriano Corrêa Vaz da Silva através da revista **Vox Juris Trabalhista**, da editora Sugestões Literárias S/A, conclui que se houvesse, naquele país, uma redução de 5 a 10% das 40 horas semanais, haveria na produção um aumento de 2,5 a 5%, respectivamente.

Na Áustria, houve um crescimento na produção de aproximadamente 8%, quando a jornada caiu de 45 para 43 horas semanais.

Isso, conclui o Professor, porque menor jornada representa menor fadiga do operário, menos absenteísmo. Permanecendo menor tempo na empresa o empregado dispõe de mais horas para o descanso, o lazer, o estudo, o que lhe permitirá maior disposição para o trabalho. Há, inclusive, recomendação da Organização Internacional do Trabalho, segundo a qual ninguém deveria trabalhar além de 40 horas por semana.

Outro tema que pretendo abordar é a estabilidade no emprego.

Até hoje a CLT prevê estabilidade para o empregado que completar 10 anos na empresa, quando só poderá ser demitido por falta grave apurada em inquérito judicial. É o que consta dos artigos 492 e 494 da CLT.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966) foi dado o "direito" de optar entre o FGTS e a estabilidade prevista na CLT. Só que essa opção é uma farsa, pois somente consegue emprego quem fizer a "opção" pelo FGTS, cujo formulário é adquirido pelo empregador em qualquer papelaria.

A elite brasileira vê o trabalhador como um objeto, uma peça descartável a qualquer momento e sem qualquer motivo.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDES BOTELHO: – Concedo a V. Ex.^a o aparte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Quero congratular-me com V. Ex.^a por trazer à tribuna da Constituinte a luta que V. Ex.^a trava, há muito tempo, com o reconhecimento, aliás, da classe trabalhadora brasileira e dos ferroviários, cujas legítimas reivindicações V. Ex.^a, com tanto denodo, defende, ao trazer aqui a causa que abraçou na luta sindical. É, realmente, procedente a luta que V. Ex.^a trava, a fim de que o trabalhador brasileiro mantenha as conquistas que já alcançou e não venha a perder nenhuma delas, mas ao contrário, consiga avançar no plano social com seus legítimos direitos. Quero encarecer – e acho que V. Ex.^a adentrará este tema – a sua luta específica aqui, lá fora e perante o Governo, com resultados práticos para a categoria que V. Ex.^a tão bem representa em favor da equiparação dos proventos da aposentadoria aos salários da atividade. Essa é uma causa nacional, é uma causa que todos reconhecem justa, o Governo, o povo, os interessados e os que estão desvinculados dessa situação, mas são raros aqueles que fazem alguma coisa de prático. V. Ex.^a tem, na história de sua vida pública e sindical, o crédito de ter conseguido muita coisa para a área do seu sindicato, no campo da valorização dos proventos da aposentadoria. Congratulo-me com V. Ex.^a e peço-lhe na oportunidade do aparte que tenho a honra de lhe dar, o apoio desta Casa para a emenda que apresentei, estendendo-a aos professores do ensino público, e aos professores, em geral, a equiparação dos proventos da aposentadoria aos vencimentos e salários dos mestres em atividade; porque a diferença hoje, é grande, e todos hão de reconhecer a justiça da causa de V. Ex.^a, tenho certeza, fará também desta emenda, mais uma bandeira sua. Agradeço a V. Ex.^a antecipadamente esta solidariedade e aplaudo, como companheiro de Partido e de Constituinte, esse seu veemente e lúcido pronunciamento.

O SR. MENDES BOTELHO: – Ilustre Constituinte Sólton Borges dos Reis, sou eu quem agradeço o aparte de V. Ex.^a, que é o legítimo representante dos Professores do Estado de São Paulo Na sua Associação que congrega dezenas de milhares de professores, conhece perfeitamente os problemas que atravessa a classe trabalhadora brasileira, e é por isso que o aparte de V. Ex.^a vem enriquecer o nosso pronunciamento.

No que diz respeito à equiparação salarial dos trabalhadores ao se aposentarem, aos mesmo: salários dos trabalhadores da ativa, acredito que seja uma das maiores reivindicações da classe trabalhadora brasileira. Lamentavelmente o ao assunto é pouco discutido pelas lideranças de trabalhadores, é pouco discutido nos sindicatos, acredito até mesmo porque estes acham que os trabalhadores da ativa amanhã não serão aposentados. Mas, a partir do momento em que houver uma conscientização no sentido de que o trabalhador, da ativa, ao se aposentar, com o decorrer do tempo passa a receber um salário de miséria, eu não

tenho a menor dúvida de que este passará a ser o item principal das pautas que defendem os direitos da classe trabalhadora brasileira.

Continuo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Suponho estar havendo uma certa confusão nos setores contrários à adoção da estabilidade no emprego. Confundem estabilidade com vitaliciedade. O trabalhador estável não quer dizer que não possa ser demitido. Na essência, estabilidade é apenas a garantia de que ele só será despedido mediante justa causa. Não significa a manutenção do emprego a qualquer preço, o que, aliás, não ocorre sequer em relação ao funcionário público.

O Brasil não será o primeiro País a adotar esse princípio. Vários são os que possuem uma legislação que protege o trabalhador contra a demissão injusta.

Tenho em mãos um estudo do DIEESE que revela esse aspecto da legislação na Espanha, França, Alemanha, dentre outros. Na Alemanha, a dispensa somente poderá ocorrer por motivo justo; na Espanha, quando há uma demissão injusta, o empregado poderá optar pelo retorno à empresa ou pela indenização; na França, os comitês de empresa, em conjunto com autoridades administrativas, analisam os motivos das demissões e julgam previamente o desligamento empregatício.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDES BOTELHO: – Concedo a V. Ex.^a o aparte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – É com satisfação que vemos o companheiro de Bancada defender as 40 horas semanais, a estabilidade e, no contexto do seu discurso, não se esquecer dos aposentados, que certamente são os trabalhadores que durante tanto tempo deram a sua contribuição a esta Pátria e que, de repente, são esquecidos, são abandonados à própria sorte. Ainda na semana passada, o Governo criou o piso nacional de salários e deixou as pensões e as aposentadorias vinculadas ao salário mínimo de referência. O que busca o Governo é fazer o que já fez de 79 até 87: criar aquela imensa defasagem para os aposentados e pensionistas, de um modo geral. Graças a Deus, os aposentados ferroviários tiveram a sua luta, que redundou numa tentativa de equiparação do benefício atual com o benefício da ativa. Mas a maioria dos aposentados não tem essa oportunidade e, certamente, com a luta do companheiro Mendes Botelho, com a luta do companheiro Sólton Borges dos Reis, que me antecedeu neste aparte, nós conseguiremos aprovar o Projeto de Lei que foi apresentado esta manhã pela Bancada do PTB na Câmara dos Deputados, para que seja alterada a Lei nº 7.604 e que os benefícios da Previdência Social não sejam mais vinculados ao salário mínimo, mas ao novo piso nacional salarial, aí sim, trazendo vantagens aos aposentados e pensionistas. E também que aquele valor do abono irrisório que foi concedido pelo Governo aos trabalhadores, de apenas Cz\$ 250,00 seja estendido aos aposentados porque eles que recebem pouco, esse pouco representa alguma validade no seu contexto. Parabéns, companheiro Mendes Botelho! Continue nesta luta, defendendo os trabalhadores da ativa e os trabalhadores aposentados.

O SR. MEDES BOTELHO: – Ilustre companheiro Arnaldo Faria de Sá, agradeço o seu parte. Conhecedor que sou do trabalho que V. Ex.^a também desenvolve em benefício dos aposentados, procurando conscientizá-los do estado de penúria em que vivem, só posso enaltecê-lo por isso.

No que diz respeito a categoria dos ferroviários, tenho a dizer a V. Ex.^a e aos ilustres companheiros desta Assembléia Nacional Constituinte, que a paridade realmente é a grande conquista da classe trabalhadora brasileira; primeiro, ela ocorreu junto aos ferroviários, que é a única categoria celetista que percebe a equiparação.

Ainda na semana passada, estivemos nas cidades de Santos, Santo André, Ribeirão Pires e Mauá, distribuindo a ordem de pagamento para que os ferroviários percebessem os seus vencimentos e pudemos constatar que não existe, hoje, no Brasil, nenhum ferroviário aposentado que faça jus a esta complementação, percebendo menos de 9 mil cruzados, e nenhuma pensionista ferroviária percebendo menos de 5 mil e 400 cruzados.

Continuo, Sr. Presidente.

Também o DIAP tem uma pesquisa bastante significativa nesse sentido, divulgada em seu boletim de julho último. Países como Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Portugal, Canadá, México, Peru, Irlanda e Noruega possuem mecanismos legais que impedem a dispensa imotivada.

Ainda a nível internacional, há várias decisões da Organização Internacional do Trabalho – organismo de que fazem parte Estados, empregadores e empregados, que protegem o emprego contra demissões arbitrárias e injustas. A mais importante delas é a Convenção nº 158, de 1982, sobre o fim da relação de trabalho, e já ratificada por diversos países, como Espanha, Venezuela e Suécia.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes: uma das grandes contradições do direito social entre nós, veio com a instituição do FGTS. O objetivo supremo dessa área do direito é compensar com a superioridade jurídica a inferioridade econômica do empregado. Com o FGTS, no entanto, que coloca o empregado à exclusiva mercê do patrão, esse objetivo desaparece totalmente. Como observa o jurista Evaristo Moraes Filho: "Com o FGTS, perdeu-se no tempo toda a filosofia social do Direito do Trabalho, dando lugar a uma filosofia econômica, diversa, imediatista".

Em 1985, segundo dados do Ministério do Trabalho utilizados pelo DIEESE, a taxa média da rotatividade no emprego foi de 33,9%. Ou seja, em apenas um ano, foi substituído mais de um terço da força de trabalho empregada no País.

Essa situação não pode prosperar. É claro que não advogamos a extinção do FGTS. Há vantagens que devem ser preservadas. Nossa tese é pelo restabelecimento da estabilidade, conciliando a com um sistema semelhante ao FGTS, tal como consta do projeto constitucional em debate.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDES BOTELHO: – Com muito prazer.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Quero dar o meu apoio à posição externada pelo nobre Colega, um líder incontestado dos trabalhadores e que tem mostrado, através de sua atuação parlamentar, uma

defesa intransigente dos trabalhadores, dentro de uma linha de coerência e de diálogo a qual acho que deve ser louvada neste momento. No que diz respeito a certas posições, particularmente dos empresários, infelizmente ou felizmente nem todos, como bem afirmou o caro Colega certa vez, nos momentos de crise, a primeira atitude que pensam em adotar, é dispensar o trabalhador, e a última, vender seu iate. Então, realmente, nesta posição de defesa, dentro de uma linha coerente de diálogo entre o capital e o trabalho, V. Ex.^a tem adotado uma posição que deve ser louvada e estimulada pelos colegas Parlamentares de todos os Partidos.

O SR. MENDES BOTELHO: – Ilustre Professor José Elias Murad, muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a que vem engrandecer o nosso pronunciamento.

Sustentam os setores contrários à estabilidade que patrão nenhum demite empregado sem motivo. Se é assim, falta-lhes total razão para vociferarem contra a adoção desse instituto, pois o que se almeja com ele é exatamente deixar expresso no texto da lei que ninguém pode ser demitido sem motivo justo.

Esse é o nosso propósito. E essa deve ser nossa decisão, se queremos de fato construir uma democracia. Não basta dizer que todo cidadão tem direito ao trabalho. É preciso, acima de tudo, garanti-lo contra a arbitrariedade, a mera conveniência e os caprichos do capital.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mendes Botelho, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Maria Eymael, para discutir o tema.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Maria Eymael, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, para discutir o tema.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É importante que o povo brasileiro saiba porque estamos aqui discutindo os direitos trabalhistas e a liberdade de autonomia sindical. É importante que o povo tenha clareza do que pensa cada Constituinte! É importante, sobretudo, que o povo brasileiro tenha consciência de algumas mentiras deslavadas, contadas, através dos meios de comunicação de massa, tanto contra a estabilidade do emprego como contra a redução da jornada de trabalho.

É bem verdade que os direitos dos trabalhadores são muito mais do que se sustenta. Os

direitos dos trabalhadores e a Reforma Agrária, que já foi motivo de debate aqui nesta Casa. O direito dos trabalhadores e a liberdade de autonomia sindical; é o direito de grave; é a estabilidade no emprego; e a redução da jornada de trabalho: é o direito à escola; é o direito à saúde; é o direito à habilitação; é o direito, enfim, àquilo considerado essencial para que um cidadão possa viver decentemente. Para que um cidadão possa levantar de cabeça erguida, possa andar de cabeça erguida e que possa olhar o seu semelhante olho no olho. E a realidade brasileira é exatamente outra: a realidade brasileira é uma realidade um pouco hipócrita, porque, quando discutimos a estabilidade no emprego, algumas pessoas tentam insinuar que a estabilidade no emprego seria, na verdade, um castramento do poder econômico, do capital, diante do trabalho. Eu penso que a estabilidade no emprego é uma das formas mais dignas que se pode permitir ao conjunto da classe trabalhadora de levantar e deitar sem o medo de não encontrar o seu cartão na chapeira. É importante se lembrar também a sociedade brasileira da época em que se instituiu, neste País, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Os mais velhos não de se lembrar de que, naquela época, se propunha o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço como solução para vários problemas da classe trabalhadora: de que a classe trabalhadora não iria ter problema na sua velhice, de que a classe trabalhadora poderia ter sua casa própria; que a família do trabalhador teria a guarida do Fundo de Garantia, quando esse, por um infortúnio qualquer, se fosse para o outro mundo.

A verdade que a história dos poderosos não contou, a que o Fundo de Garantia foi criado exatamente no momento em que as indústrias automobilísticas atingiam 10 anos, aqui no Brasil, e os seus trabalhadores, portanto, iriam atingir, pela primeira vez, a estabilidade no emprego, ou seja, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que veio para construir casa e esta construindo mansão para quem não contribui com o Fundo de Garantia; o Fundo de Garantia, que veto para resolver problemas insolúveis, como a incerteza da classe trabalhadora, esta criando muito mais incerteza.

A verdade nua e crua que a história deste País ainda não contou a que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ajudou muito mais os empresários, e principalmente as empresas multinacionais, do que o conjunto da classe trabalhadora.

E constantemente ouvimos os empresários dizerem: "mas temos que pagar muito tributo; temos que depositar 8% do Fundo de Garantia; temos que depositar tanto por cento da Previdência Social; temos que depositar tanto por cento para o SENAI; temos que depositar tanto por cento para isso e para aquilo."

Na verdade, cada centavo que o empresário contribui ele repassa para o custo de produto e quem começa a pagar tudo de novo é o conjunto da classe trabalhadora, que são os consumidores desse País. Quem é que não está lembrado do tempo do IAPTEC, no tempo do ex-IAPI, quando a contribuição era tripartite, empresário, trabalhador e Governo? E quem não está lembrado que hoje apenas o trabalhador contribui para o Governo comprar casa para meta dúzia de privilegiados que virão do Rio de Janeiro para morar as custas da miséria dos aposentados neste País?

Essas coisas não podem ser discutidas dessa forma, porque alguns já dirão que é radicalismo da nossa parte. Eu gostaria de tentar convencê-los, com um mínimo de argumento possível. Para dar um exemplo do que é a importância da estabilidade no emprego, fizemos um levantamento apenas no setor da indústria automobilística, a nível nacional, e, em apenas dez anos, a indústria automobilística conseguiu dispensar – uma indústria que hoje esta com 125 mil trabalhadores – conseguiu dispensar 197 mil trabalhadores, contra 200 mil admitidos, ou seja, em 10 anos, promoveu uma rotatividade de mão-de-obra uma vez e meia o seu efetivo, a nível nacional. Eu acho que esses dados demonstram claramente que, nas empresas menores, a coisa é pior, nas empresas pequenas a rotatividade ainda é maior. E dizem que nós queremos cercar o empresário de ter o poder de trocar os trabalhadores. E nós não precisamos ter medo. Os homens de bom senso, neste País, não precisam ter medo. Queremos evitar que o empresário trate o trabalhador como objeto, às vezes, mais destruído do que uma máquina, porque uma máquina, quando quebra, tem o engenheiro, tem o mecânico de manutenção, e o trabalhador, quando quebra, tem a rua, o desemprego e a amargura neste País. E contra isso que nós nos insurgimos e é contra isso que nós queremos brigar, aqui, na Constituinte.

E alguns empresários, esses dias, manipulando, possivelmente, um daqueles dirigentes sindicais que dizem empresarial gosta, mas que não resolve nada; um daqueles dirigentes sindicais que dizem amém – o que não falta, no Brasil, é quem diga amém. Aliás, se dizer amém resolvesse os nossos problemas, com 23 anos de arbítrio, nós não teríamos problemas. A verdade é que a temporada do amém apenas agravou os nossos problemas. E eu já vi dezenas de Deputados pegarem discursos de alguns dirigentes sindicais, que são contra a estabilidade, porque acham que tem que negociar com o patrão; que são contra as 40 horas; porque acham que tem que negociar com o patrão, vendendo uma idéia que só interessa a classe empresarial, vendendo uma falsa idéia de que a conversa, entre patrão e empregado, resolve os problemas de fundo a classe trabalhadora.

Eu já conversei durante 18 anos com a classe empresarial; não foram 18 meses. Por isso, não posso vender ilusão; durante 18 longos anos, reuniões de manhã, reuniões à tarde, reuniões à noite, e a coisa não estava amadurecida, mais um ano, entra ano e sai ano, 18 anos e eu me desiludi. Em 18 anos, cheguei a conclusão de que a mentalidade da classe empresarial brasileira, se não de todos, de uma grande maioria, a mais ou menos igual a mentalidade empresarial do começo da industrialização da Inglaterra.

Eu queria ler, para as Srs. Constituintes, um trecho de um memorial, entregue pelos empresários brasileiros ao Governo brasileiro, em 1926. As palavras mudaram, mas o conteúdo continua o mesmo.

Naquela época, os trabalhadores reivindicavam férias de 15 dias e eis o que diziam os empresários da mais poderosa Federação das Indústrias deste País, a famosa FIESP, do Estado de São Paulo.

Vou ler, para não dizer que são palavras do Lula.

O memorial dizia o seguinte:

"Que fará um trabalhador braçal, durante 15 dias de ócio? Eles não tem o culto no lar, como ocorre nos países inóspitos e de padrão de vida elevado. Para nosso proletariado, para o geral do nosso povo, o lar e um acampamento, sem conforto e sem doçura. O lar não pode prendê-lo e ele procurará as suas longas horas de inação nas ruas. A rua provoca, com freqüência, o desabrochar de vícios latentes e não vamos insistir nos perigos que ela representa para o trabalhador inativo, inculto, presa fácil dos instintos subalternos que sempre dorme na alma humana, mas, que o trabalhador jamais desperta."

O que mudou? O que mudou de lá para cá, na relação capital e trabalho, a não ser o palavreado?

O sindicato que eu presidi, durante 6 anos, do qual, fui cassado duas vezes, foi quem conquistou pela primeira vez, a estabilidade da mulher gestante, há 10 anos atrás. O que avançamos até hoje? Foi o Sindicato de São Bernardo do Campo que conquistou o salário substituto. O que mudou de lá para cá? Foi São Bernardo que fez a primeira greve pela redução da jornada de trabalho. E o que temos avançado?

Penso, Srs. Constituintes, que a importante levarmos em consideração que coisa muito séria. Levamos em consideração que alguns países, que poderiam servir de exemplo para o Brasil, precisariam ser citados. Alguns dizem que a redução da jornada de trabalho vai causar prejuízos enormes a nossa Pátria. E aqueles que são de boa fé, mesmo empresários, mesmo sendo governos, haverão de compreender que não existe muita possibilidade de se aumentar a produtividade e, ao mesmo tempo, aumentar o número de trabalhadores no mercado de trabalho. Para aumentar a produtividade de um país, ou automatizam-se as empresas, elevando o nível tecnológico de cada empresa, ou aumenta-se a jornada de trabalho, ou aumenta-se a quantidade de trabalhadores dentro das fábricas.

Nos países desenvolvidos, não nos socialistas, mas nos países capitalistas que são citados aqui, 24 horas por dia, os exemplos maiores de Estados Unidos e Suécia, de Alemanha e Inglaterra, qualquer um que se queira citar, eles encontraram, na redução da jornada de trabalho, a possibilidade de permitir que outras pessoas adentrassem ao mercado de trabalho. A redução da jornada de trabalho seria um mal pernicioso, se tivéssemos mais oferta do que procura no mercado de trabalho, mas temos muitos mais procura do que oferta, o que temos não a um exercito de empregador pedindo trabalhador, o que temos é um exercito de trabalhadores na porta de cada local de trabalho, mendigando um miserável salário, que agora acaba de ser agraciado com benevolência de Sua Excelência o Senhor Presidente da República; 250 cruzados de abono. Nem na época mais dura da ditadura militar, um Presidente foi tão cínico de pensar que o povo é bobo, que o povo não compreende, que o povo não tem sentimentos. Não é possível convivermos num País com uma relação trabalho-capital do jeito que se encontra.

Quando falamos da estabilidade, Srs. Constituintes, não estamos reivindicando um emprego vitalício, se bem que o Japão, um país capitalista, o tem, se bem que o dono da Sony, no livro **Made In Japan** defende esse emprego vitalício. O que queremos é tirar o poder unilateral do empresário dispensar o trabalhador hora que bem entende. E no próprio projeto do relator Bernardo Cabral, S. Ex.^a deixa explicitado que não quer a estabilidade como emprego vitalício. Prevê-se naquele projeto, até a forma de dispensa. O que não podemos permitir é que o empresário minta descaradamente, sempre dizendo que esta em vermelho, a empresa cada vez crescendo mais e o empresário em vermelho, de vergonha, e o trabalhador amarelo de fome. Essas coisas nos precisamos atenuar.

Nós achamos que o empregador pode mandar embora o trabalhador quando tiver uma crise econômica. E quando tiver uma crise econômica, que tiver que haver dispensa, é preciso se comprovar se há crise econômica, que tiver uma crise econômica, é verdade, aí entra a figura do Estado com o seguro-desemprego, não de 50% do salário mínimo, mas de 70% a 80% daquilo que o trabalhador ganhava quando estava na sua função.

Se nós criarmos isso o Estado vai cuidar para que não haja mais crises econômicas como esta havendo, o Estado vai cuidar para que a elaboração de uma política econômica não seja uma aventura como o Plano Cruzado I, como o Plano Cruzado II e como o Plano do Sr. Bresser Pereira, que vem dizer que não tem recessão, que esta crescendo o mercado de emprego, e a Federação das Indústrias anuncia que no mês de julho foram mandados embora tantos trabalhadores, como em 1981, na maior crise deste País. (Palmas.)

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos consciência, Srs. Constituintes, de que não podemos tratar uma Volkswagen a nível de estabilidade da mesma forma que tratamos o dono de um bar, da mesma forma que tratamos um dono de uma padaria, da mesma forma que tratamos um dono de uma mercearia; mas a preciso também que o dono da mercearia e o dono do bar não tenham a facilidade de dispensar o trabalhador como objeto, como eles têm hoje.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos discutir esse assunto com seriedade, e rogamos aqui aos Constituintes para que não se deixem levar pelas matérias do **Jornal O Estado de S. Paulo**, que agora utilizou duas cobaias, Luis Antônio e Rogério Magri, dois dirigentes sindicais que não estão fazendo outra coisa a não ser se prestar a um serviço que o Senador Jarbas Passarinho, como ex-Ministro do Trabalho, conheceu muito neste País.

O que não falta, neste País, são dirigentes sindicais vendilhões da vida. O que não falta, neste País, são dirigentes sindicais que tentam passar para a classe trabalhadora a falsa idéia de que o papel do trabalhador não é discutir política, não é discutir nada, que o papel do trabalhador é entrar na fábrica, abaixar a cabeça e trabalhar, trabalhar, trabalhar, trabalhar até morrer. É essa a mentalidade daqueles que entendem que a classe trabalhadora deve nascer, crescer e morrer subalterna.

Existe, neste País, um outro pensamento da classe trabalhadora, o de que essa classe tem que fazer sindicalismo, mas que também tem que

fazer política, pois pouco adianta o trabalhador ser um grande reivindicador, ser até um grande grevista se, na época das eleições, permite que os seus trabalhadores votem no seu patrão para ser o seu Deputado. Tenho ponderado com os dirigentes sindicais, no sentido de que não têm que ir às portas das fábricas pedir para que votem nesse ou naquele partido político; tem, pelo menos, que ter a hombridade de ir às portas das fábricas para dizer em quem o trabalhador não deve votar. É o mínimo que se espera de um companheiro comprometido com o conjunto da classe trabalhadora (Palmas.)

Nesse estudo que fizemos no DIEESE, chegamos a conclusão de que a simples redução para 40 horas semanais, que tem que estar contida na Constituição, deve ter, pelo menos, um limite máximo de jornada de trabalho, porque durante o processo eleitoral, a quantas denúncias de escravização de trabalhadores assistimos neste País!

A Constituição precisa garantir o máximo para os dirigentes sindicais adquirirem forças para se negociar o mínimo.

Mas, nós pegamos alguns países como exemplo e percebemos como seria bom se o Brasil, algum dia, permitisse que o seu povo, sem nenhuma ostentação, sem nada considerado especial, pudesse fazer como o México, Argentina, Paraguai, Peru, com 40 horas semanais; Estados Unidos com 40 horas e 54 segundos; Japão com 40 horas e 54 minutos; Espanha com 39 horas e 12 minutos; França com 39 horas; Alemanha Ocidental com 38 horas e 30 minutos; Noruega com 33 horas e 24 minutos. Estes países são dão atrasados do que o nosso Brasil? Estes países dão pior oportunidade ao seu povo do que da o Brasil ao seu?

Acho que se as palavras dos oradores não conseguirem convencer, os números precisam convencer, e nós sabemos que a conquista disso pode começar a se dar pela Constituinte, a conquista de coisas mais importantes irá se dar amanhã, depois de amanhã, porque nós também queremos conquistar aqui a liberdade e a autonomia sindical. Não queremos que a Constituição regulamente, artigo por artigo, de que forma o sindicato deva se organizar. Nós queremos que a Constituição determine que a livre a organização sindical neste País. Isso não é pluralismo não, porque nós defendemos a unidade orgânica, nós defendemos a unidade política, nós não queremos que a lei mude e determine os nossos passos, da mesma forma que não queremos que a greve determine artigo por artigo o que iremos fazer, porque é impossível regulamentar uma guerra, é impossível regulamentar uma greve. A Constituição precisa assegurar: fica garantido aos trabalhadores o direito de greve. A regulamentação se dará pela correlação de força entre as partes.

Penso, Srs. Constituintes, que quando essas reivindicações gerarem polêmicas aqui na Constituinte, algumas pessoas tentaram conturbar, porque, se nós tivéssemos a oportunidade – e eu espero que tenhamos – de conversar com um por um, de poder contar o que nos queremos com a estabilidade, de poder dizer o que nós queremos com a redução da jornada de trabalho, de poder dizer o que nós queremos com a liberdade e com a autonomia sindical, eu penso que evitaríamos que pessoas de má fé tentassem arrumar cobaias para, através da imprensa, destruir.

Eu sei que vários empresários já elogiaram Luiz Antônio e Rodrigo Magri.

Ainda ontem, eu ouvi uma entrevista importante, importante porque e de um empresário, importante porque a de um assessor do empresário, o chileno Julio Lobos, contratado para assessorar muitas empresas nas épocas de campanhas salariais. Pergunto o que achava do novo sindicalismo, ele dizia: "Mas o que tem de novo, se esse pessoal sempre pensou isso?" E se ele pensava assim, por que esta do lado desses dois sindicalistas? Ele dizia: "Porque sou empresário e eles estão defendendo os meus interesses."

Penso que esses dois dados demonstram que há uma manipulação da imprensa para tentar criar confusão nas cabeças dos Constituintes, Constituintes, quero crer, maduros, quero crer, sabedores dos problemas que afligem a classe trabalhadora.

Chegou, hoje, aqui, por volta de meio milhão de assinaturas da classe trabalhadora, reivindicando os seus direitos. Outros milhares de assinaturas chegaram a esta Casa. E eu penso que cada uma de nós vai ter que entender uma coisa, quer queira ou não, queira, porque se não formos bons entendedores, acabaremos de elaborar a Constituição a 15 de novembro, e no dia 16, o povo estará passando por cima dela.

Tenho tentado dar o exemplo da bola. A bola e como a Constituinte, a bola é um brinquedo que só vale para brincar coletivamente. Quando uma criança, daquelas enfadonhas, chatas, filhinho de papai coloca a bola embaixo do braço e não deixa ninguém brincar logo ele descobre que não pode brincar sozinho; que a bola a coletiva, que tem a que brincar com muita gente, e quanto mais gente, mais gostoso. A Constituinte também a uma coisa coletiva. Nenhum segmento social vai impor, aqui, aquilo que lhe interessa, porque ela a coletiva e tem que atender ao que pensam 140 milhões de brasileiros. (Palmas.) Não existe outra forma.

Penso que a maturidade, que a responsabilidade, que a necessidade, vai impor a cada um de nós a responsabilidade de sermos mais sérios, a responsabilidade de sermos mais honestos, e a responsabilidade de imaginarmos que nós, aqui, não estamos legislando para nós. Chega a aposentadoria do Deputado aos 8 anos, chega os altos salários nossos. É preciso que nos lembremos de que, aqui dentro, têm apenas 559 pessoas e lá fora tem 139 milhões a espera que façamos, pelo menos, alguma coisa por eles. (Palmas.)

Presidente, termino aqui, porque amanhã, como estou inscrito, tenho mais 20 minutos para dar seqüência a esses assuntos que acho de tamanha importância.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa faz um apelo às galerias para que mantenham silêncio, a fim de que os trabalhos decorram normalmente no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Afif Domingos, para discutir o tema.

O SR. CONSTITUINTE AFIF DOMINGOS (PL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Após o vibrante pronunciamento do companheiro Constituinte, Luiz Inácio Lula da Silva, que brilhantemente defendeu seus pontos de vista,

o Partido Liberal nos indicou para que aqui explicitássemos nossas posições, a respeito deste tema que acredito ser um dos mais importantes de todos os tratados nesta Constituição, porque temos que falar, antes de mais nada, em liberdades.

E, ontem, quando ocupei esta tribuna para fazer uma declaração dos princípios que norteiam nossa filosofia política, citei dois pontos, ou dois itens, em que tratava o nosso pensamento quanto à parte da Ordem Social e, especificamente, do Direito do Trabalhador.

Iniciaria minha exposição, tentando recompor um pouco o processo histórico, porque acredito que, nesta data, neste ano, 50 anos depois, temos um compromisso de mudanças e de reformas profundas na organização do Estado e na sua influência sobre a liberdade do cidadão e a liberdade das organizações.

Gostaria, aqui, de citar um discurso, que seria a base da nossa linha de raciocínio ou de um diagnóstico. Dizia esse discurso:

"Julgo ainda aconselhável a nacionalização de certas indústrias e a socialização progressiva de outras, resultados possíveis de serem obtidos, mediante rigoroso controle dos serviços de utilidade pública". E aqui o mais importante: – "a lenta penetração na gerência das empresas privadas, cujo desenvolvimento esteja na dependência de favores oficiais."

Esta, então, era uma linha da filosofia de ação do comportamento do Estado perante a empresa.

E mais adiante, sobre as organizações sindicais, dizia esse discurso:

"A propósito, é oportuno observar, ultimamente, exterioriza-se injustificável desconfiança na colaboração das organizações sindicais, surgidas sob o estímulo da necessidade comum e dos interesses de classe. As leis, há pouco decretadas, reconhecendo essas organizações, tiveram em vista, principalmente, seu aspecto jurídico, para que, em vez de atuarem como força negativa, hostis ao poder público; se tomassem, na vida social, elemento proveitoso de cooperação no mecanismo dirigente do Estado. Explica-se, assim, a conveniência de fazê-las compartilhar da organização política, com personalidade própria, semelhante a dos partidos, que se representam de acordo com o coeficiente de suas forças eleitorais."

Aqui estava consagrado o princípio do corporativismo, que era a base do discurso deste grande e eminente homem público brasileiro, Getúlio Vargas. Logicamente, esse discurso foi proferido na instalação da Comissão Legislativa, logo após a revolução de 1930, precisamente no ano de 1931. O mundo vivia a sua fase, vivia, exatamente, da doutrina do social nacionalismo, que era uma bandeira trazida também pelo fascismo corporativista. E foi sob esta égide, foi a partir da Carta de Lavoro, de Benito Mussolini, que tivemos, no Estado Novo, a legislação que estruturou as organizações da sociedade brasileira.

E a Constituinte de 1946, na verdade, apesar da imagem liberal, ela não teve coragem de mexer nestes pontos, pois estes pontos eram pontos de conquistas de uma sociedade emergente, que deveria ser tutelada pelo Estado, porque afinal das contas, nós estávamos na transição de uma socie-

dade da oligarquia rural para uma sociedade urbana e que buscava ser plural. Mas nós não devemos nos esquecer deste fato histórico. O arcabouço do fascismo corporativista da estrutura da nossa legislação sindical não foi mexido na Constituição de 1946. E hoje, é o nosso compromisso histórico, porque, hoje, o Brasil é uma Nação madura. A sociedade não necessita da tutela do Estado, ela exige liberdade para que ela possa encontrar o seu próprio caminho com maturidade.

Daí, neste instante, 50 anos depois, nós temos esse compromisso histórico, que é desatrelar a organização da sociedade do Estado; desatrelar os sindicatos do Estado, coma extinção do famigerado imposto sindical, que atrelou a organização sindical à manipulação do Estado.

Logicamente, nós temos uma fase de transição. Ninguém está aqui para propor medidas que venham desestabilizar a atual estrutura sindical. E nós propomos que o desatrelamento se faça nas disposições transitórias, num prazo que seja de cinco anos, sim, mas introduzindo um dispositivo constitucional que não permita às empresas negarem o desconto em folha da nova contribuição e, não do imposto sindical – a contribuição espontânea – daquilo que for decidido nas assembleias dos sindicatos, mantendo e fortalecendo a estrutura dos sindicatos, sim, mas tirando o controle do Estado sobre estas estruturas.

Mais adiante, eu gostaria de lembrar que, para nós, é muito importante nas conquistas sociais, que se permita, hoje, maior liberdade. E esta liberdade conquistada com o desatrelamento, através do processo de negociação direta, os trabalhadores e empresários passam de uma situação de confronto para uma situação de cooperação.

No dia de ontem, eu dizia – e volto a repetir – que seja permitido às empresas administrarem os recursos que hoje pagam ao Estado, sem o condizente retorno para os trabalhadores em educação, saúde, alimentação, habitação e previdência; que a concessão desses benefícios sociais e a administração dos respectivos recursos sejam fiscalizadas pelo Estado e pelos próprios trabalhadores. E que seja permitido aos trabalhadores escolher se preferem ter a previdência estatal, a educação e a saúde públicas, ou se preferem receber esses benefícios, através da empresa, representados perante ela da maneira que julgarem mais adequada. Exatamente! Acredito que jogando a sociedade, colocando na legislação e na própria Constituição, a obrigatoriedade dessa assistência ao trabalhador, mas não atrelando isso, única e exclusivamente, como único fornecedor desses serviços, o Estado, para não acontecer o que está acontecendo hoje.

E, aqui, invoco o testemunho de lideranças sindicais, que também são lideranças políticas, para comprovar que um dos primeiros itens da negociação coletiva, dos dissídios coletivos, é exatamente o pedido dos trabalhadores para que tenham uma assistência médica particular, financiada pela empresa; que não seja assistência médica fornecida pelo Estado, pela qual se está pagando duas vezes, pois além de pagar esse novo serviço de assistência médica, continua-se recolhendo à Previdência uma taxa de contribuição, que seria para uma prestação de serviço, que, na verdade, não acontece. Além do mais, esses recursos são subtraídos de empresas e de trabalhadores, e quero lembrar que quem paga

por isso é o coitado do consumidor. Esses recursos que deveriam retornar em termos de benefício, não retornam, o que me levou, inclusive, a solicitar juntamente com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, o ilustre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, um pedido conjunto de auditoria nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço porque nós queremos saber, onde está o dinheiro da sociedade, esse dinheiro que deveria estar a serviço...

O Sr. Brandão Monteiro: – Permite V. Ex.^a – um aparte?

O SR. AFIF DOMINGOS: – Darei o aparte quando terminar minha exposição, com muito prazer.

...esse dinheiro que deveria estar a serviço, sim da construção de habitações. E hoje em uma das maiores crises de habitação da história do País, onde está o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço? Até o BNH foi extinto come forma de apagar arquivo, e a sociedade não tem noção do que está acontecendo.

Gostaria de colocar mais sobre pontos específicos. Aqui foi colocado o problema da estabilidade e eu citaria que a estabilidade da forma como foi proposta no projeto original, séria o mesmo que, a título de beneficiar, por exemplo, os inquilinos nós introduzíssemos um dispositivo, que dissesse que a partir de 90 dias do inquilino, na casa, nunca mais ele poderá ser despejado Eu garanto que isto seria ótimo para aqueles que estão em casas, mas não para aqueles que teriam que procurar uma casa para alugar, pois não teriam mais oferta de casas, e nós correríamos risco de subvertermos todo o sistema de emprego.

Aliás, trago aqui o testemunho de Nicolai Slmelyov, que é cientista político da Academia de Ciências de Moscou. Falando sobre a estabilidade no emprego na União Soviética, ele diz o seguinte.

"O risco real de perder o emprego, ter de viver de uma precária ajuda oficial ou ilegível destacado para trabalhar em local determinado pelas autoridades, não será o pior remédio contra a preguiça, o alcoolismo e a falta de responsabilidade."

Ele considera que seria mais barato pagar um subvenção por alguns meses aos desempregados, do que continuar mantendo no sistema produção, uma multidão de ociosos que apenas boicotam todas as tentativas de melhorar a produtividade e a eficiência.

O Sr. Brandão Monteiro: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFIF DOMINGOS: – Eu gostaria terminar a minha exposição para poder, inclusive responder ao aparte de ontem de V. Ex.^a, que prometi responder hoje.

Portanto, o que eu penso sobre a estabilidade. Em primeiro lugar, estabilidade do sistema emprego, sim; criação de um seguro desemprego, cujos recursos sejam fiscalizados muito perto pela sociedade, para evitar a malversa dos fundos públicos, tais como o FGTS, o PIS, o Finsocial e outras estruturas que foram criadas em termos de benefício do trabalhador. Portanto seguro desemprego tem que merecer uma regulamentação diferente da que existe, hoje, sob os fundos públicos, principalmente os fundos

seguridade social. Segundo ponto – e aqui se trata de um ponto realmente delicado e que merece, da nossa parte, profunda reflexão – é o problema da demissão motivada. Aí se trata de dar maiores garantias para o trabalhador no contrato de trabalho, trata-se de criar uma forma de regulamentação, cujo princípio deve estar inserido na Constituição, mas cuja regulamentação deve ser por lei, apropriada, dando as formas das demissões; dando exatamente a punição em cima das demissões ou uma forma de dificultar este tipo de demissão porque, de fato, pelo que nós temos analisado, nós temos muitos problemas há fragilidade, do lado do trabalhador, no cumprimento deste contrato de trabalho.

Quero lembrar aos Srs. que a primeira grande crise de desemprego nós só a tivemos em 1981. em toda a história de industrialização acelerada no Brasil, foi a primeira vez que nós encontramos uma situação tremendamente desfavorável de crescimento negativo. Outros países que passaram por isto criaram seus mecanismos de defesa da sociedade contra isso. Acho que até, tardiamente, chegou a hora do Brasil também criar, rumo à evolução das relações capital e trabalho.

Permitam-me, aqui, discordar do ponto da jornada de trabalho. Eu sou favorável que a jornada de trabalho deva ser aplicada à realidade de cada caso. É um risco nós colocarmos, fixarmos as 10 horas de jornada de trabalho, em um Brasil do tamanho do nosso, com posições totalmente ímpares entre os agentes econômicos, empregados empregadores e nas próprias estruturas dos Estados. Acredito que o melhor caminho seja mesmo o fortalecimento dos sindicatos e da negociação e que busquemos, através da negociação m encontrar o ponto ótimo para cada setor. Hoje o setor de ponta de tecnologia está com 14 horas de trabalho conquistadas na negociação. Poder-se-á chegar a esse setor de ponta, que se equipara quase a outros países estrangeiros mais evoluídos? Sim. Agora, pergunto: Quero ver aplicar o sistema de jornada de trabalho à massa, da realidade empresarial brasileira, que é a massa da micro e da pequena empresa. Corremos o risco de aplicar um sistema rígido e depois a prática demonstrar que tem aplicabilidade. E, **ilegível** vamos para a clandestinidade, caminho maior da corrupção, onde, inclusive, existem agentes especializados em adaptar a lei à realidade mediante remuneração. Essa é uma parte que conheço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa ao nobre orador que dispõe apenas de dois minutos.

O Sr. Brandão Monteiro: – Nobre Constituinte Afif Domingos, penso que pedi o aparte em primeiro lugar, mas se V. Ex.^a prefere conceder o aparte ao Constituinte Luiz Salomão, disciplinadamente ficarei na fila.

O Sr. Luiz Salomão: – Nobre Constituinte Afif Domingos, V. Ex.^a, ontem fez um pronunciamento e referiu-se ao fato de que todos os países, hoje, estavam revendo os seus ditadores e aqueles que comandaram o seu processo histórico-político mais recente. V. Ex.^a, coerentemente – louvo **ilegível** a sua coerência – retoma os princípios que aqui defendeu ontem e que também constituem uma revisão. V. Ex.^a, ontem, aqui, quase que ressuscitou Adam Smith, querendo afastar o Estado

da economia, como hoje pretende afastar na regulação das relações entre o capital e o trabalho.

O SR. AFIF DOMINGOS: – A intervenção.

O Sr. Luiz Salomão: – A intervenção é a regulação à participação. Hoje, V. Ex.^a defende o afastamento do Estado e, basicamente, elege a livre negociação como o processo pelo qual as conquistas sociais serão alcançadas. Mas V. Ex.^a, desequilibra os pratos da balança. De um lado, V. Ex.^a com isso põe o empresário com seu poder de arbítrio, de livremente dispor da presença do trabalhador na sua fábrica, no seu estabelecimento comercial e considera que a estabilidade seria uma ameaça à sobrevivência das empresas.

O SR. AFIF DOMINGOS: – É como está a proposta.

O Sr. Luiz Salomão: – Como imagina V. Ex.^a que o trabalhador possa negociar com o patrão, se ele não dispõe da estabilidade, nem do direito livre de greve que é um instrumento fundamental para o equilíbrio dos pratos da balança, ou seja, para que o trabalhador possa falar em termos de igualdade com o patrão? Como V. Ex.^a se posiciona com **ilegível** a esta questão, bem como quanto à estabilidade como mínimo de garantia para que o trabalhador possa se equiparar ao patrão, minimamente, nas questões relativas ao seu vínculo empregatício?

O SR. AFIF DOMINGOS: – Quanto ao direito de greve foi uma omissão do meu pronunciamento, onde quero colocar, aqui, que a Constituição deve garantir o amplo direito de greve.

Gostaria de lembrar ao ilustre Constituinte um fato que ocorreu na Itália. A Itália que precisa ser bem estudada, porque lá está a origem da legislação brasileira em termos sindicais. Conversando com Senadores e especialistas, gostaria de saber porque as greves diminuíram na Itália? As negociações quase que tomaram conta de todas as relações, quando a Itália que conhece-mos, nas décadas de 60/70 eram greves uma em cima da outra, e eles disseram: desregulamentamos. E aí perguntei: como? – A Constituição diz que tem direito de greve. E a lei? – Acabamos com a lei. Como-se faz com os setores essenciais? – Muito simples, a Constituição diz, por exemplo, que todo italiano tem direito à saúde – a nossa também – uma greve no setor de saúde fere um direito do cidadão. Agora vamos deixar correrem 7, 8 anos para ver como a sociedade se ajusta; à medida em que ela se ajustar, conheceremos o modelo da sociedade em termos de greve. Então faremos uma legislação de greve, calcada na realidade e não no que pensa o Estado. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Estabilidade, se me permite, Sr. Presidente, só para concluir e não deixar sem resposta o nobre Constituinte.

O Sr. Roberto Freire: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo do nobre orador já está esgotado. Peço que os nobres aparteantes, Constituintes Brandão Monteiro e Roberto Freire, sejam breves. É uma deferência que a Mesa faz aos dois aparteantes, já ao pé do microfone.

O SR. AFIF DOMINGOS: – Permite-me, sendo escravo, aqui, do tempo, nobre compa-

nheiro Luiz Salomão, estou à disposição de V. Ex.^a para discorrer com mais vagar sobre o pensamento à hora em que o companheiro assim solicitar.

O Sr. Brandão Monteiro: – Constituinte Afif Domingos, ouvi atentamente ao pronunciamento de V. Ex.^a e saúdo algumas colocações feitas pelo ilustre Constituinte em relação a um problema que penso ser o fundamental do País: a democratização da sociedade brasileira. Mas gostaria de colocar rapidamente duas questões. Temos ouvido os pronunciamentos de V. Ex.^a e os de alguns parlamentares que, na sua linha, são essencialmente privatistas e, aí, fazemos algumas indagações a nós mesmos e as remeteremos a V. Ex.^a Fala-se muito na questão de que a liberdade está andando passo a passo com a privatização. E eu diria que o capitalismo brasileiro – e gostaria de ouvir a sua opinião – é um capitalismo essencialmente sem risco. V. Ex.^a falou no BNH e fez muito bem, mas V. Ex.^a sabe que muitas empresas que hoje são estatais, através de intervenções do sistema financeiro, foram decorrências da inoperância no sistema privatista; e hoje temos até editoras que são estatais porque quebraram quando pertenciam à iniciativa privada. V. Ex.^a ainda colocou a questão da necessidade de se desvincular o imposto sindical, o que nós achamos que progressivamente deve ser feito. Eu ainda perguntaria a V. Ex.^a o seguinte: quando se fala na manutenção do Sesi, Senai gostaria de saber se também seria justo que a sociedade pagasse, através das folhas de pagamento – porque quem paga somos nós – a utilização e a existência dessas organizações. Isso porque todas essas organizações, dos industriais e dos comerciantes, exigem a manutenção pura e simplesmente da administração sob égide dessas organizações e das federações da indústria e do comércio. Todo o povo paga aquilo que é utilizado e o povo brasileiro não conhece como é utilizado; evidentemente que existem escolas técnicas e de saúde. O que V. Ex.^a acha da participação dos trabalhadores na administração do Sesi, do Estado e da iniciativa privada?

O SR. AFIF DOMINGOS: – Dentro da linha dos princípios que aqui enunciei, digo que a fiscalização cabe ao Estado e que os trabalhadores devem se representar perante essas estruturas da maneira que julgarem mais adequada. Portanto, sendo coerente, coloco os meus princípios, e só para responder o ponto em que V. Ex.^a cita qual seria a minha posição a respeito do problema da empresa atrelada ao Estado. Volto a repetir o que eu disse ontem sobre o princípio de que, embora parte do empresariado brasileiro tenha sido cúmplice da estatização, não se deve confundir a parte como um todo. Que se defina e se divida o empresariado brasileiro entre os que comungam destas idéias e os que estão dispostos a correr os riscos de mercado, e aqueles que querem viver com a proteção e os favores do Estado, ou seja, mamando nas tetas do Governo.

Faço aqui uma diferenciação profunda, porque tenho que ser coerente com as minhas convicções.

O Sr. Roberto Freire: – Permite Ex.^a um aparte?

O SR. AFIF DOMINGOS: — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Freire: — É um pouco dessa linha que quero colocar. Evidentemente, eu teria muitos pontos, mas o tempo é implacável. Poderia falar, aqui, sobre a posição dos comunistas em 1946, defendendo a liberdade e a autonomia sindical em que foi mantida a estrutura fascista da Carta de Trabalho, exatamente pelos setores conservadores, pelos proprietários que eram ampla maioria na Constituinte de 46. Mas essa é outra história e precisaríamos ter muito tempo para discutir esse assunto. É uma história longa dos comunistas na defesa da autonomia, da liberdade sindical, com uma característica fundamental, essa liberdade e essa autonomia têm que ser definidas pelos trabalhadores na sua unidade básica, orgânica, para o enfrentamento da luta de classe. É nessa questão que quero colocar, apenas de raspão também, e ainda ontem me referi a este aspecto de que o Estado hoje, neste País, é estigmatizado pelos liberais — e V. Ex.^a é a grande liderança — é estigmatizado, também, por alguns setores até de esquerda, que não entendem o papel que pode desempenhar o Estado. Fala-se na democratização da sociedade. Claro, democratização da sociedade civil, mas também democratização do Estado, até porque esses que tanto falam na democratização da sociedade, no ilegível Estado, foram exatamente aqueles que estruturaram o Estado autoritário e repressivo, e que têm no Estado um instrumento fundamental de dominação da sociedade. São os setores proprietários, os setores conservadores. E só para dar um exemplo: V. Ex.^a com o Constituinte Líder do PT foram perguntar, de uma auditoria, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: Esta Casa criou CPIs, porque se sabia onde estava; feito pelo Estado, processo claro de corrupção vinculado à iniciativa privada. Os Delfins, os Coroa-Brastel, a empresa privada, a livre iniciativa mamando no Estado, um Estado repressivo, um Estado de censura, um Estado autoritário, exatamente para manter melhor sua dominação. Essas questões precisam ser aprofundadas. O discurso de V. Ex.^a é um discurso novo, é uma direita moderna, mas, em nenhum momento, vai enganar aqueles que sabem concretamente que o Estado não é algo que se coloque ainda no museu da História; ao contrário, ele vai ter que exercer um papel fundamental; hoje exerce um papel, aqui no Brasil, para manter privilégios de uma classe dominante profundamente reacionária; mas ele pode, democratizado, prestar serviços — é esta a nossa intenção — à classe operária e aos trabalhadores brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — A Mesa solicita que o nobre orador conclua o ser discurso.

O SR. AFIF DOMINGOS: — Muito obrigado pelo aparte, nobre Constituinte Roberto Freire, absolutamente coerente com suas convicções também, que tanto respeito.

Na verdade, o ponto que tem que ser ferido, aqui, sobre o uso do Estado e o mal uso do Estado está diretamente ligado à falta de liberdade de organização política da nossa sociedade. Pois, na verdade, se não temos Partidos autênticos é porque nós não experimentamos liberdade de or-

ganização. Os Partidos deveriam exatamente ser Partidos que viessem das bases, e infelizmente, no Brasil, a ausência de Partidos políticos faz com que o Estado seja demandado por elites ou cooptado por elites.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — A Presidência avisa que não é mais possível manifestação.

O Sr. Roberto Freire: — Uma pequena lembrança: nós representamos um Partido de 65 anos, por este Estado. Estado dessa burguesia, dessa classe dominante.

O SR. AFIF DOMINGOS: — Eu queria colocar, claramente, que a minha posição de fato é nova, meu caro Constituinte Roberto Freire, porque graças a Deus V. Ex.^a pode pesquisar a minha vida para saber se vivo ou não do Estado. Portanto, temos que ser transparentes, coerentes com o nosso discurso. E esta coerência faz com que que, hoje, ao analisar este aspecto, nós sentimos muito de perto que o Estado é demandado pela organização da sociedade como um fim e não como um meio. Porque quando se demanda o Estado como um meio, para se atingir um fim, que é a plataforma de cada Partido, nós podemos ter a transição de poder, onde podemos experimentar o socialismo e, amanhã, se o socialismo perder as eleições, nós teremos a volta de um regime liberal. A França nos deu esse grande exemplo de transição, onde as minorias se tornam maiores no processo democrático; aqui não, aqui se demanda o Estado e se agarra a ele, para fazer política, o Estado como o fim; e o Estado então vai inchando, dominando, e oprimindo a sociedade.

Eu gostaria de lembrar que nós somos presas, na nossa história política, ou do caudilho populista, ou do golpe militar, nós ficamos exatamente neste pêndulo. E chegou a hora de construir estruturas novas. E o meu papel, ao optar por começar de novo dentro de um Partido coerente com estas idéias, é exatamente para construir a futura democracia que todos nós almejamos. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Afif Domingos, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Augusto Carvalho, para discutir o tema.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Para discutir o projeto. Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A temática das intervenções desta sessão — "Direitos trabalhistas e liberdades sindicais" — é especialmente cara aos comunistas. Corrente que tem no conjunto das massas trabalhadoras, e especificamente na classe operária, a sua razão de ser teórica, ideológica e política, o compromisso elementar do PCB é contribuir para que o proletariado se converta em sujeito histórico autônomo, protagonista efetivo de seu resgate e da sua libertação no processo da sua auto-emancipação.

Nesta discussão, portanto, os princípios e as práticas que animam o meu Partido, desde 1922, impõem a reafirmação do nosso caráter e da nos-

sa identidade políticas: somos um Partido que ao tratar das vinculações entre as esferas do capital e do trabalho, campo privilegiado das lutas de classes, não temos nenhuma vocação para comportamentos conciliatórios; nosso compromisso é com o mundo do trabalho.

Aqui caberia um parêntese, Sr. Presidente, ali da sobre a questão do conteúdo de classe desse Estado.

Quando os sindicalistas, quando os políticos e os Partidos políticos, comprometidos com os trabalhadores, afirmam a defesa da jornada de trabalho de 40 horas, da estabilidade do emprego, é uma coisa natural, é decorrente da própria situação no universo da luta de classes.

É natural também, nós encaramos dessa forma, quando a Confederação Nacional da Agricultura, a Confederação Nacional da Indústria e os fundiários esbarram de toda maneira na implementação da reforma agrária, e procuram de toda maneira derrubar essas reivindicações da estabilidade e da jornada de 40 horas, nós também consideramos coerente com o ponto de vista aqueles que estão representados também no universo da luta de classes, e que estão também representando seus interesses. O que nós denunciamos é quando representantes de instituições, como chefes militares, saem do seu papel constitucional e defendem abertamente os interesses empresariais, propondo a derubada de trabalho de 40 horas e a estabilidade. Quando nós reprimos, da mesma forma, a manifestação do Presidente da mais alto Corte trabalhista deste País, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho que sai da sua posição pretensa de magistrado deste País, da luta de classe, e defende abertamente os interesses do empresariado. E, mais grave ainda, quando o Presidente da República sai, abertamente, em defesa dos interesses dos patrões nacionais e multinacionais, propondo exatamente a derubada dessas duas reivindicações fundamentais dos trabalhadores. Aí vemos de que maneira o Estado é utilizado como instrumento de realização dos interesses dos capitalistas da burguesia nacional e multinacional.

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente, entendemos, porém, que estas questões, numa sociedade atravessada por antagonismos, não são solucionadas em textos constitucionais: é no movimento social real que emergem as condições, sempre concretas, para a sua resolução. Por isso mesmo dada a nossa concepção da funcionalidade superestrutura jurídica nas lutas de classes o apêndice do PCB a capítulo constitucional, que é o tema desta sessão, visa assegurar as garantias mais favoráveis ao desenvolvimento das tendências sociais que permitam ao proletariado e ao conjunto dos trabalhadores afirmarem e construírem o projeto hegemônico, que aponta ao socialismo. Tais garantias, prova-o a experiência histórica, consistem basicamente no alargamento e na consolidação da democracia política.

Nesta perspectiva, o PCB, em março de 1964, num documento amplamente divulgado, apresentou um elenco de propostas como subsídio para uma Constituição apta a consagrar o estado de direito democrático. Em nossas propostas, encontramos na centralidade de um texto constitucional moderno, capaz de comportar transformações progressistas em seus próprios marcos. E fomos duas inovações: a introdução não ap-

normas programáticas, mas de normas-côdi-
cando de caráter imperativo; e a introdução de
um capítulo expressamente voltado para os direi-
tos dos trabalhadores.

O substrato da nossa proposta é claro: a demo-
cracia a ser institucionalizada no Brasil ou será
uma experiência efetiva das grandes massas ou
não terá viabilidade. Vale dizer: ou contemplará
participação das massas trabalhadores ou será
um descartável instrumento das elites.

Ora, a primeira alternativa, que defendemos re-
solutamente, implica a ultrapassagem da cidadania
restrita ou outorgada. Supõe, como requisito
para eliminar, a extensão dos direitos civis as traba-
lhadores. Já não se pode mais enquadrá-los como
categorias genéricas e abstratas: há que garan-
tir-lhes direitos cuja concreção seja indiscutível,
colocados num leque de postulados revestidos de
significado constitucional e distintos e com-
plementares aos direitos cívicos tradicionais,
mas dotados (em função de serem normas-cô-
diando) de positividade.

De fato, Sr. Presidente, a gênese histórica dos
direitos cívicos tradicionais afirmou-se à base da
jura do cidadão-proprietário. Hoje, é fundamen-
tal investir de direitos cívicos e políticos o cidadão-
trabalhador.

Para os comunistas, em contrapartida das con-
dições que assegura os direitos de propriedade,
subordinadas ao interesse social, as empresas e
estabelecimento inseridos na atividade econômi-
ca não poderão mais ser entendidos na forma
em que se apresentam hoje. Vistos como domínio
privado exclusivo de seus titulares, que dispõem
do emprego e das relações com os empregados,
o acesso aos locais de trabalho, etc., subordinados
apenas as disposições legais que, no funda-
mental, foram os trabalhadores — só porque
seu emprego depende de outrem —, à situação
de inferioridade política e no usufruto de sua cida-
dania. Isto sem falar na gestão propriamente dita
dos negócios, áreas de reserva considerada tabu,
onde os proprietários recorrem a sofisticados artifí-
cios para tangenciar e perturbar a transparência
dos resultados econômicos.

No nosso entendimento, no Estado de direito
democrático domínio do espaço dos locais de
trabalho deve estar aberto à convivência com o
exercício das atividades sindicais e o poder de
gestão deve ser arejado pela interveniência dos
trabalhadores, de forma a assegurar uma partici-
pação mais justa nos resultados econômicos. Nes-
ses empregados deixam de ser meros sujeitos
passivos nos seus locais de trabalho, a mercê
do patronato, e os patrões, por seu turno, deixam
de tudo poder, em benefício da valorização subst-
tutiva do cidadão-trabalhador.

Estas questões não podem ser enfrentadas utó-
picamente e abstratamente, sendo condição imprescindível
para que se caminhe no rumo da demo-
cracia que os trabalhadores contem com absoluta
estabilidade no emprego de forma temporalmen-
te indeterminada, mesmo contra a vontade do
empregador, sem prejuízo da manutenção de um
nível securitário e seguro-desemprego para as
situações excepcionais de dispensa. Há que con-
tinuar ainda a obrigatoria participação dos traba-
lhadores, com representação eleita diretamente,
na gestão das empresas públicas, mistas e con-
cessionárias de serviços públicos.

A Constituição deve assegurar aos
trabalhadores os seguintes direitos e
garantias, além de outros que, nos termos da
lei, visem à melhoria de sua condição social.

1 — salário mínimo capaz de satisfazer
efetivamente as suas necessidades normais e
as de sua família.

2 — estabelecimento, por lei
complementar, dos requisitos a serem
observados na fixação do salário mínimo familiar,
entre os quais constarão obrigatoriamente:

a) previsão para despesas com bens de
trabalho, ou seja, alimentação, saúde, moradia,
educação, vestuário, higiene, transporte, lazer
e com descontos previdenciários;

b) fixação de um percentual
inflacionário, a partir do qual se fará
reajustamento automático dos salários;

3 — proibição de quaisquer prestação
salarial no País ser inferior à fixada como
salário mínimo familiar.

4 — criação da Comissão Nacional do
Salário Mínimo, constituída por
representantes do Congresso Nacional e dos
órgãos superiores de lideranças dos
empregados e empregadores, à qual
competirá a qualificação dos dados básicos
de composição do salário mínimo.

5 — salário-família aos seus
dependentes.

6 — garantia de participação nos
ganhos de produtividade e rentabilidade das
empresas urbanas e rurais, assegurada a
representação obrigatória dos trabalhadores,
através de suas Comissões Sindicais, e,
órgãos paritários de natureza indicativa da
administração das empresas, para o
acompanhamento da sua gestão e determinação
da sua produtividade e rentabilidade;

7 — participação obrigatória na gestão
das empresas públicas, mistas e
concessionárias de serviços públicos, através de
escolha feita diretamente por seus empregados.

8 — duração diária do trabalho não
excedente a oito horas, e semanal não
superior a quarenta horas, ressalvadas as
jornadas especiais inferiores;

9 — repouso remunerado e nos
feriados civis e religiosos, e de acordo com a
tradição local.

10 — férias anuais remuneradas em
dobro.

11 — estabilidade para a gestante
antes e depois do parto ou da interrupção da
gravidez, e licença remunerada sem prejuízo
da contagem de tempo de serviço.

12 — estabilidade desde a admissão
no emprego; garantindo-se indenização, a ser
paga por um Fundo de Garantia, custeado
pelas empresas, nos casos de despedida por
força maior previamente comprovada ou
desligamento voluntário, assegurada a
reintegração obrigatória do empregado
despedido injustamente.

13 — participação paritária do poder
público e de representantes sindicais no
Conselho de Administração dos recursos do
Fundo de Garantia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A eficácia dos direitos dos
trabalhadores perder-se-á na retórica se não
houver garantias constitucionais, perfeitamente
definidas, assegurando a Organização e a
unidade dos trabalhadores para a sua defesa.

Na nossa concepção, dada a sua
natureza de organização de classe, o
significado político dos sindicatos no
Estado de Direito democrático, transcende
os interesses de feição corporativa,

envolvendo uma ampla gama de
responsabilidades e tarefas públicas, sem
que, com isto, o sindicato perca sua
necessária autonomia perante o Estado, os
partidos políticos, o patronato e outras
organizações da sociedade. A liberdade
sindical que defendemos supõe a não-
interferência do Estado e dos empregadores
nos direitos e nas atividades das
organizações classistas. Esta liberdade, que
deve estender-se, com as comissões
sindicais, ao âmbito interno das empresas,
será fator relevante para que os trabalhadores
conquistem níveis mais altos de organização
e possam intervir mais eficazmente no avanço
das reformas sociais políticas e econômicas
reclamadas pelo povo brasileiro.

Lutamos, com o mesmo vigor, pela
unicidade orgânica dos movimentos classistas
dos trabalhadores, repudiando em todos
os níveis a pluralidade sindical, tomando
como critério o ramo econômico e a base
territorial.

Nós, como comunistas, temos
defendido a unicidade sindical ao longo da
história. Não podemos, como representantes
da classe operária, admitir ou compactuar
com a sua divisão. Cabe a todos nós,
comunistas, democratas, progressistas e ao
seus partidos políticos, como instituição,
criarmos, pela lei e pela Constituição,
instrumentos que viabilizem essa unidade
orgânica, pois somente desta forma
estaremos nos antepondo aos interesses
patronais.

O Sr. Geraldo Campos: — Permite V.
Ex.^a um aparte?

O SR. AUGUSTO CARVALHO: —
Com todo o prazer, companheiro Geraldo
Campos.

O Sr. Geraldo Campos: — Tive a
oportunidade de, na Subcomissão dos
Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores
Públicos, ver o empenho com que V. Ex.^a se
manifestou a respeito dos direitos sagrados
dos trabalhadores. E grande parte dos direitos
ali discutidos foram consagrados nas decisões
da Subcomissão e da Comissão Temática da
Ordem Social. Há, no entanto, uma questão
de grande relevância, que é a questão
sindical, que foi alterada na Comissão de
Sistematização, que passou a constar em
termos de pluralidade sindical, a ponto de
prever que, se mais de uma entidade sindical
existir numa mesma base territorial para uma
mesma categoria, apenas uma poderia
representar, reconhecendo a possibilidade de
existência de uma ou de diversas entidades
sindicais. Creio que este um assunto de suma
relevância e que V. Ex.^a defendeu, como nós
defendemos, como defendeu a grande
maioria da Subcomissão e da Comissão
Temática. É necessário restabelecer no texto
do projeto de Constituição a unicidade sindical
como única forma de impedir a pulverização
do movimento sindical, como forma de impedir
que os empresários, utilizando a "liberdade",
façam com que surjam entidades de fábricas,
de empresas, impedindo a unidade da classe
trabalhadora. Espero que V. Ex.^a continue o
comportamento que teve na Subcomissão.
Conte conosco, pois iremos defender o
restabelecimento da unidade sindical do
movimento dos trabalhadores do Brasil.
Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: —
Agradeço o aparte do nobre
Constituinte Geraldo Campos. Devo
dizer que considero essa brecha, estabe-

lecida no anteprojeto de Constituição, uma das mais clamorosas falhas do trabalho realizado pelo ilustre Deputado Bernardo Cabral. Exatamente por considerarmos que essa brecha poderá ser arrombada pelos interesses do patronato, nós esperamos que todos os democratas, todos aqueles que pretendem, neste Congresso Constituinte, defender as posições dos trabalhadores, façam conosco um grande movimento, no sentido de restabelecer a proposta que foi aprovada, por unanimidade, na Comissão dos Direitos dos Trabalhadores, a qual foi tão bem presidida por V. Ex.^a...

Prosseguindo, Sr. Presidente;

A esta altura, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se pode deixar de abordar o direito de greve.

Para nós, no estado de direito democrático; o direito de greve deve constar, sem restrições — resguardados, em casos muito especiais, os direitos de terceiros não envolvidos no conflito —, e reconhecido como tal, no elenco das garantias, liberdades e direitos sociais. Mas o direito de greve — para cuja positividade, a Constituição deve assegurar que seus protagonistas não sofrerão qualquer tipo de punição ou retaliação — deve ser exclusivo dos trabalhadores, sem nenhuma restrição. Daí que o texto constitucional deva ser claríssimo, vedando inteiramente a prática do **lock out**.

Quanto a este ponto, a proposta do PCB é muito concisa.

Queremos que se inscrevam na Constituição quatro normas:

1. A greve, como forma de defesa dos interesses dos trabalhadores e dos servidores públicos civis, não terá outras limitações que as constantes da Constituição.

2. Nos serviços públicos essenciais, assim definidos pelo Congresso Nacional, a deflagração de greve será precedida de sua divulgação, na forma estabelecida pelos trabalhadores.

3. As autoridades públicas deverão abster-se de qualquer intervenção que possa limitar o direito de greve.

4. É proibido o **lock out**.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUGUSTO CARVALHO — Com todo prazer, Constituinte Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Quero, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, declarar a V. Ex.^a que o Partido Socialista Brasileiro subscreve todas as propostas que V. Ex.^a está colocando, neste momento, na tribuna. Era essa a colocação que eu queria neste momento.

O SR. AUGUSTO CARVALHO — Essa declaração de V. Ex.^a muito nos anima a fortalecer o elo entre comunistas e socialistas, democratas progressistas de todos os Partidos, para que possamos inscrever, cravar, no texto da nova Constituição do País, propostas avançadas que elevem o Brasil à condição de uma nação respeitada no Conselho das Nações.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Consideramos que o Projeto da Comissão de Sistematização acolheu várias propostas de nítido teor democrático e progressista, no que tange ao tema desta intervenção, notadamente nos Capítulos II e III, do Título II. Não é por acaso que as forças mais retrógradas da sociedade brasileira,

que minoritariamente estão representadas nesta Assembléia, logo centraram o seu fogo justamente em partes constitutivas desses capítulos.

Paradoxal, mas compreensivelmente, as mesmas forças aplaudem alguns dispositivos ali consignados, em especial o que pretende instaurar o pluralismo orgânico no movimento sindical. Só esse fato deve servir de alerta, para os setores democráticos e de esquerda, que vem, com bons e ingênuos olhos, o pluralismo que é tão bem defendido pela FIESP e pelo grande patronato.

Entendemos, porém, que há muito que expurgar e transformar nos citados capítulos. E as mudanças a serem neles operadas, nós lutaremos para que consagrem o espírito da nossa proposta.

E esta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é apenas uma proposta comunista. Mais exatamente, é uma proposta de corte radicalmente democrático, articulada para unir todos aqueles que, mesmo sem comungar com os nossos objetivos históricos estratégicos, compreendem que as liberdades políticas e os direitos cívicos só se realizam quando a justiça social é a matéria-prima, sobre a qual devem laborar as forças políticas que apostam no futuro.

Sr. Presidente, antes de concluir o meu pensamento, eu gostaria de conclamar os companheiros progressistas de todos os Partidos, ainda a, respeito da unicidade sindical, que, da mesma forma como hoje, o movimento sindical brasileiro e os Partidos políticos progressistas condenam a defecção, a deserção das nossas fileiras de dirigentes sindicais da importância dos representantes dos sindicatos dos metalúrgicos de São Paulo e dos eletricitários de São Paulo, que, abertamente, estão sabotando as propostas cruciais do Movimento Trabalhista Brasileiro, no momento em que a Constituinte definirá a sua posição a respeito da estabilidade da jornada de 40 horas.

É importante que aqueles companheiros que argumentam que a organização sindical dos trabalhadores deva ser fruto do espontaneísmo — nós, comunistas, defendemos que o Parlamento reflete a luta de classes e, aqui dentro, devemos lutar para escrever propostas que façam avançar a luta dos trabalhadores. Da mesma forma como condenamos as declarações do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, quando diz que a estabilidade e a jornada de 40 horas não devam ser inscritas no texto da Constituição, mas sim, objeto de negociação livre entre as partes. Nós conhecemos muito bem o que significa essa liberdade de exploração dos patrões deste País, que vão, certamente, postergar para as calendas a histórica reivindicação de estabilidade e jornada de 40 horas.

Concluindo o pronunciamento, Sr. Presidente: A reorganização democrática da sociedade brasileira será avaliada, não pelas declarações de princípio que inscrevermos na futura Constituição, antes, será aferida pelo espaço de efetivo exercício cívico que o estado de direito democrático que construiremos garantir aos trabalhadores.

Sem eles — e, menos ainda, contra eles —, a democracia, no Brasil não será viável.

Muito obrigado pela generosidade de V. Ex.^a (Aplausos.)

O SR. PRESIDENTE (arnaldo faria de sá) — Não havia necessidade de o Constituinte Augusto Carvalho agradecer, porque a liberalidade é uma tônica desta Mesa.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Juarez Antunes, para discutir o tema.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Para discutir sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, podíamos considerar como o dia de entrega desse grande número de proposta populares; podíamos até considerar um dia cívico para a classe trabalhadora. Entretanto, antes de fazer minhas colocações sobre a situação dos trabalhadores, devemos registrar aqui um fato desagradável, triste: é que, em cambalachos, nesta Casa, da Mesa da Constituinte, com a maioria do Governo, aqui, estabeleceu-se um sistema de entrega de crachás ou ingressos de entrada para a galeria. E como hoje, em Brasília e aqui na Câmara, estiveram presentes mais de 4 mil trabalhadores, é decepcionante que eles tivessem podido vir em números de mil e duzentos. Quer dizer, não faz muito tempo, o Presidente (Ulysses Guimarães) saiu daqui cabisbaixo. Não sei se vergado pelo peso dos anos ou pela vergonha desse seu partido ter feito isso, camuflando as entradas para o povo na galeria. Era o que eu tinha como in-
tróito.

Sr. Presidente, colegas constituintes, a situação dos trabalhadores, da classe...

O Sr. Maurício Ferreira Lima — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUAREZ ANTUNES — Permite.

O Sr. Maurício Ferreira Lima — Sou Deputado do PMDB e V. Ex.^a atingiu indistintamente o meu partido. Eu não me sinto, como deputado constituinte, conivente com nenhuma medida coercitiva de presença da população brasileira nas galerias. Acho que deve haver um ordenamento dessa presença, mas deve ser o mais amplo possível, porque eu quero que os nossos trabalhos sejam transparentes. Portanto, eu não conheço nenhuma decisão do meu partido nesse sentido. Houve uma decisão da Mesa, mas é uma decisão que não engaja o meu partido. Porque, para engajar, era necessário que houvesse uma decisão dos órgãos partidários. E se eu soubesse que teria havido uma reunião de qualquer órgão do PMDB, para cercar a presença do povo nas galerias, eu iria lá para protestar. Portanto, quero manifestar a V. Ex.^a que, como membro do PMDB, desconheço qualquer decisão partidária, no sentido de cercar a presença do povo nos trabalhos da Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES — Agradeço aparte de V. Ex.^a, mas devo lhe dizer que, na maioria do Governo, Militares, 23 governadores, 18 ministros, tudo isso se confunde. (Muito bem Palmas.)

Quanto à situação dos trabalhadores no Brasil estamos atravessando uma fase difícilíssima, tudo está contra os trabalhadores! Nunca, numa democracia, se arrochou e se goteou tanto os trabalhadores do trabalhador da ativa aposentado, mentira do Governo, as falcatruas do Ministro Previdência, que vai para uma televisão chamar mas não explica a compra de apartamentos para marajás, para a cúpula do funcionalismo INAMP, quando aposentados vivem na miséria. Mentira no atraso do pagamento de 79 a 84, que tira para os trabalhadores até salário mínimo, 300 duzentos e cinquenta cruzados, que só dá mes-

é o galho da árvore não for muito alto, para comprar um pedaço de corda para se enforcar. Mentira deslavada de ponta a ponta, o Ministro do Exército se metendo em assunto de Constituinte. Quando é que nós nos metemos nas suas promoções? Quando é que a classe trabalhadora se meteu nisso? E ele vir falar em semana de 40 horas ou 48, se jamais ele viu a cor da carteira profissional? Tudo isso se acumula contra os trabalhadores, mas os trabalhadores chegam a acreditar, e vieram a Brasília trazer propostas. Este povo ainda acredita e volta de cara quebrada. As galerias vazias! Hoje elas poderiam estar cheias.

Num dia de festa para os trabalhadores, talvez esse até muito grosseiro, ou alguém poderá entrar com uma grande grosseria nós ficamos aqui a tecer tais considerações. Mas o Dr. Ulysses deve estar envergonhado de ter enrolado aquela bandeira que durante a ditadura ele empunhou favor dos trabalhadores. E quando é que ele decidirá? Ainda haverá tempo? Quando é que ele decidirá a favor do povo ou deste governo autoritário? Oxalá os peemedebistas como V. Ex.^a induzam com todo os seus anos a reconhecer esse tremendo erro.

Mentira na alta do custo de vida, o Governo com os seus 3,08% no mês de julho e o DIEESE, não respeitável que ninguém pode pichar, 3,03% de alta do custo de vida no mês de julho. O Governo tenta tampar o sol com a peneira. Por quê? Porque é Governo dos donos de supermercados, desse capitalismo selvagem que, para alterar as tabelas, tabelas que ninguém conhece, permitiu aos donos de supermercados que subissem o custo de vida, os seus preços em 30,40%. Não vão cantar vitória agora no final de 90 dias se deu certo. É claro, nessa situação tem que... Mas o salário de julho do trabalhador, quando foi ao supermercado verificou que só podia comprar 30% a menos, teria que comprar 30% a 40% a menos do que comprou em junho, o Governo Sarney, com a farsa dos seus 3,08%. Quem acredita neste Governo? Demissões em São Paulo, 40 mil no mês de julho. O Ministro do Trabalho, como sempre, lamenta, mas lamenta depois do ocorrido, porque o Título de Eleitor de São Paulo, ele tem é que lamentar depois do acontecido. Como vocês, empresários, fazem a coisa dessa? Nós temos que ver isso daqui na frente. E virão outras demissões!

Pois bem, congelamento de preços? Que falsidade! Onde a Sunab não existe, onde os fiscais, oficiais e os "puxa-sacos" desapareceram todos, e os partidos que apóiam o Governo se caíram. Será que é porque estamos longe de eleições deputados?

Um dos oradores que me antecederam fez bom discurso, eu até cheguei a pensar, a princípio sua bela oração, que ele tivesse sofrido alguma coisa de ontem para cá, estava com jeito de sindicalista, de socialista e depois chegou à tremenda tradição de falar em liberdade sindical, negociação direta com os patrões. Mas, propugnar pela estabilidade, como, numa mesa de negociação, se duas partes discutem uma questão antagônica, como, se uma das partes tem os braços amarrados, como? Que discussão é essa?

As propostas chegaram a Brasília. Milhões de trabalhadores sabemos que com toda a dificuldade. O número do Título de Eleitor, o número da Zona Eleitoral. Para os empresários também.

Mas, se para nós há a dificuldade de se conseguir assinaturas, até pelo próprio medo, oriundo da não politização ainda de toda a massa de trabalhadores, para os empresários foi mais fácil. Quem poderá acreditar, de sua consciência, que empresários de São Paulo possam ter conseguido 250 mil assinaturas para propostas contrárias aos trabalhadores? É fácil entender: no dia do pagamento, pede-se a cada empregado que traga o Título de Eleitor. Ele vai receber o pagamento depois que assinar a proposta.

Mas Deus, São Paulo, com suas famílias, não tem 250 mil empresários eleitores, e nem eles são muito de ficar em fila assinando essas coisas, porque aqui, pelo Congresso, resolvem com muito mais facilidade, e com o Governo, haja vista os empregos reservados na Previdência, o Banco do Brasil de portas abertas, os cobertores para Minas Gerais, para comprar votos.

Caros constituintes, vivemos uma situação difícil, com o empresariado ainda falando em termos de trinta, a quarenta anos atrás, como aquele fazendeiro egoísta, ganancioso, que não pode permitir o crescimento do colono, porque, se ele comprar um cavalo, vai-se embora. Essa é ainda a mentalidade de grande parte do empresariado nacional, a um ano do primeiro século do dia em que morreram trabalhadores na busca das oito horas de trabalho. Cem anos! Será que esse empresariado ainda acha que os trabalhadores estão reivindicando cedo, como o nobre Constituinte Afif Domingos disse há pouco, e temos que esperar mais sete ou oito anos, esperar uma certa acomodação? Cem anos! Quando conquistamos oito horas de jornada diária! Agora que estamos postulando uma redução nesta jornada? Mas é o que temos desta sociedade perversa, egoísta, gananciosa, injusta e, por que não dizer, cretina, porque fecha os olhos aos escândalos da Previdência, a um gordo Delfim, que hoje não está sentado ali, sempre rodeado de seus antigos afilhados, mamadores nas tetas do oficialismo.

O Sr. Carlos Alberto Caó: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Com prazer, ouço V. Ex.^a

O Sr. Carlos Alberto Caó: – Nobre Constituinte Juarez Antunes do meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, eu gostaria de saudar o seu pronunciamento pela coragem, linguagem direta e a firmeza dos pontos de vista, aqui expressos sem nenhum disfarce por V. Ex.^a Tem o pronunciamento de V. Ex.^a a marca da autenticidade que tem pautado o seu comportamento na vida sindical, bem como aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Do seu pronunciamento, com a permissão de V. Ex.^a nobre Constituinte Juarez Antunes, gostaríamos de ressaltar e enfatizar dois pontos: V. Ex.^a tem inteira razão ao afirmar que o Governo da Nova República segue, em toda a linha, as mesmas políticas de natureza social e econômica que eram praticadas pelos governos militares. Quando do Plano Cruzado I, esqueceram-se das perdas salariais que se iniciaram com a inflação galopante, já nos primeiros meses do Governo Sarney. Quando do Cruzado II, esqueceram-se também que, no período de abril de 1986 a abril de 1987, os salários perderam no seu poder aquisitivo quase em torno de 25%. E agora, mais

recentemente, no Cruzado III, além de manipularem índices de preços, estão desconhecendo que os salários perderam em torno de 40%. Portanto, nobre Constituinte Juarez Antunes, se acumularmos as perdas salariais, desde o início do Governo Sarney até os dias de hoje, os salários perderam a metade do seu valor. Enquanto que, por outro lado, em todos os momentos que o Governo teve que contornar crises financeiras, desajustes estruturais na economia brasileira, ele favoreceu, e favoreceu amplamente, o setor financeiro: os banqueiros. Esta reforma econômica que agora está se realizando, sob o nome de Plano Cruzado III, não tem outro objetivo senão preparar o cenário para uma negociação vergonhosa e submissa da dívida externa brasileira. Portanto, saúdo o pronunciamento de V. Ex.^a, nobre Constituinte Juarez Antunes, porque nele encontramos, com a singeleza e a firmeza dos seus pontos de vista, uma verdade tão incandescente que queimará as mãos e as mentes daqueles que queiram desconhecer a farsa política que hoje representa a Nova República.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Muito obrigado ao Constituinte Caó pelos subsídios acrescentados ao meu modesto discurso.

Devo dizer, também, aos nobres Colegas, Sr. Presidente, que, de acordo com cálculos do Dieese, trazidos ontem pela **Folha de S. Paulo**, todas as categorias de trabalhadores, nos doze meses, com as datas-base as mais diferentes, as perdas salariais do início do Plano Cruzado, 1º e de março de 1986 até agora, ficaram entre 38,56% e 50,28%; quer dizer, em média, considerando as diferentes datas-base.

Os trabalhadores perderam, em média, porque não tem cálculo aproximado, em torno de 42,44%.

Sr. Presidente, o meu tempo está se esgotando?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O tempo de V. Ex.^a está esgotado, portanto solicito a V. Ex.^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Então, de acordo com aquela liberalidade costumeira, eu pedida para me alongar um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Será concedido

O SR. JUAREZ ANTUNES: – O que resta, então, à classe trabalhadora, nesta selvageria, onde a classe dominante arranja condições para manter a espoliação, onde a representação no Congresso pode ser tudo, mas mediante eleições fraudulentas, eleições viradas pelo poder econômico, pela mentira do Governo José Sarney com o seu Plano Cruzado? Só resta, depois de tudo isso, à classe trabalhadora, partir para a greve geral do dia 20. Porque, aí sim, este mesmo Frota Neto do Sarney que mandou, há 2 dias agora, fazer uma pesquisa entre os trabalhadores, e o **JB** publicou – que ignorância de Frota Neto, mas não está no ramo dele e ele não deve ter conhecido relógio de ponto, carteira profissional, luvas engraxadas, ele nunca viu isso – então vejamos, ele mandou fazer uma pesquisa, e chegou à conclusão de que 53% dos trabalhadores não querem a greve. Então, o outro vai passear na divisa da Venezuela e está tudo tranqüilo. Mas quanta burrice, ele se meter em uma área que

não conhece. Cinquenta e três por cento não querem uma greve, mas depois de instaurada, nós teríamos mais de 70% de adesão. Porque, quando uma categoria tem por pesquisa, antes de uma greve, 45 a 50% favorável à greve, podemos, de sola, concluir que ela vai ter adesão total, quer dizer, esse Frota Neto não sabe onde quer pisar. Onde está pisando, nos tapetes em volta do Sarney, com toda a sua subserviência, ele deve conhecer bem, mas em sindicatos, pelo amor de Deus!

Sr. Presidente e nobres Constituintes, obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima para discutir o tema.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes

A discussão temática sobre direitos trabalhistas tem sido marcada pela generosidade desta Assembléia Nacional Constituinte em atribuir e ampliar direitos. Os companheiros Constituintes progressistas com assento nesta Casa vêm propondo, com grande oportunidade, a garantia ao direito ao trabalho, a redução da Jornada de trabalho, que são propostas que devem merecer o apoio desta Casa, porque vivemos num País onde há uma classe dominante que se comporta, com relação aos seus trabalhadores, com muito mais rancor do que os brancos, na África do Sul, se comportam com relação à população majoritária negra.

Vivemos num País onde a classe dominante, aqueles que detêm os meios de produção ainda procedem à acumulação de riquezas através da extração da mais valia absoluta, quando todo o mundo capitalista já entrou na fase da mais relativa. Em matéria de direito trabalhista, não venho aqui propor a ampliação de nenhum direito, mas declarar que votarei nas questões trabalhistas de acordo com o passado e com o discurso do PMDB, o meu Partido, de acordo com o meu passado e em conjunto com as forças populares que têm assento nesta Casa, representadas nas legendas do Partido dos Trabalhadores, do Partido Democrata Trabalhista, do Partido Comunista e do Partido Comunista do Brasil.

Venho, esta noite, não propor a ampliação de nenhum direito, mas a extinção de um direito, que é o mais corrupto, o mais indecente e o que mais hoje ofende a opinião pública brasileira. Refiro-me aos direitos que permitem a existência escandalosa dos chamados "marajás" no Brasil. Quero lembrar aos Srs. Constituintes de que só a Assembléia Nacional Constituinte pode liquidar com os marajás. Pode e é seu dever, porque a opinião pública brasileira não se conforma que o dinheiro do contribuinte sirva para manter o consumo, nos padrões dos países mais avançados no mundo capitalista, de meia dúzia de apaniguados do poder público, que legislam em causa própria e conseguem perceber vencimentos imorais e indecentes que afrontam a opinião pública.

Nenhum tribunal deste País pode acabar com os "marajás", não há justiça no Brasil que consiga acabar com os "marajás", é porque é no Poder Judiciário onde se situa a maior parte dos "marajás" deste País. Só nós temos a oportunidade única de, na Constituição que vamos votar, liquidar

e fulminar o direito adquirido. Se nós não fizermos isso, estamos faltando com a nossa responsabilidade perante a opinião pública.

No último número da revista Veja, várias páginas trazem uma reportagem escandalosa sobre a matéria, da qual eu extraí algumas frases: "Para acabar com os "marajás" é preciso ter coragem". E será que esta Casa não terá a coragem de estabelecer no texto constitucional um limite decente para todos os pagamentos feitos pelo Poder Público? E ainda tem um "marajá" que diz: "O que eu ganho é suficiente. Os outros é que ganham mal". Até que ele tem razão em dizer isso. Há outros que dizem: "Este caso já se transformou em uma tragédia nacional. Oprimido, o contribuinte não agüenta mais sustentar as contas do "marajalismo". Os "marajás" são frutos do projeto de impunidade que se instituiu no País, sobre-tudo durante a época do regime militar.

Apelo para esta Assembléia, porque é também na revista que leio uma declaração onde está a raiz do problema.

Há um "marajá" que diz: "É natural que todo o mundo queira ganhar o máximo que a lei permite; não tem nenhum "marajá" ganhando, neste País, ilegalmente". Todos ganham legalmente, mas é esta lei do cão, esta lei ilegítima, esta lei indecente, esta lei que desonra a nacionalidade brasileira, que nós temos obrigação de derrubar na Assembléia Nacional Constituinte.

Será que vai ser complicado, para cada um de nós e para a Assembléia no seu conjunto, liquidar com os privilégios dos "marajás"? Não tem nada de complicação! Basta estabelecermos os limites máximos. Comumente, estes limites se reportam ao ao salário mínimo ou ao que percebe o Presidente da República.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não podemos nos reportar ao salário mínimo, pois sabemos que os trabalhadores brasileiros percebem, hoje, o mais vergonhoso salário mínimo da história brasileira. No câmbio paralelo, este salário mínimo não atinge nem 35 dólares. Países muito mais explorados que o nosso, pelo imperialismo, num Continente tão explorado quanto a África negra, pagam muito melhor os seus trabalhadores. E como temos o dever de lutar para que nos próximos anos os reajustes do salário mínimo, em termos reais, sejam de maior velocidade do que o conjunto dos salários atribuídos às outras categorias assalariadas, não poderíamos dizer que o teto máximo a ser pago a qualquer título, a qualquer funcionário público, seja ele municipal, estadual ou federal, fosse um dado número de salários mínimos, porque quando fizéssemos justiça à classe trabalhadora, aumentando, em termos reais, mais do que o conjunto dos salários, o valor do salário mínimo, estaríamos criando um efeito cascata perverso, e teríamos, então "marajás" com direitos constitucionais.

Também não poderíamos tomar como parâmetro o que é pago ao Presidente da República, porque Sua Excelência, em função das prerrogativas inerentes ao seu cargo, recebe um salário nominal baixo. Por quê? Porque o Presidente tem esse salário absolutamente líquido. Inerente às suas funções, o presidente não paga água, não paga luz, dorme no Palácio, come no Palácio, veste do Palácio, e aliás, não considero nem isso mordomia. Então, não poderíamos atribuir, como alguns ditadores fizeram, que nenhum funcioná-

rio poderia perceber mais do que ganha o Presidente da República, o que aliás, feito em lei ordinária, foi uma medida inócua porque não podia ferir o direito adquirido de quem ganhava 10, 15 vezes o salário do Presidente. Nós é que temos que enfrentar esse problema, mas enfrentar de cabeça erguida, em primeiro lugar, determinando os subsídios dos Deputados, a partir do final dos trabalhos da Constituinte. E temos parâmetros para fazer isso.

Por exemplo, no Poder Legislativo, Câmara de Vereadores, Assembléia Legislativa e Congresso Nacional, nenhum funcionário poderá ganhar mais do que um Congressista. Sabe V. Ex.^a e sabem os Srs. Congressistas que apesar de todos nós, sem exceção; sermos considerados "marajás", também, pela opinião pública; aqui nesta Casa tem mais de 50 funcionários que ganham mais do que qualquer Deputado ou qualquer Senador.

O Sr. Carlos Alberto Caó: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Pois não, nobre Constituinte.

O Sr. Carlos Alberto Caó: – Nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, temos acompanhado sua atuação na Assembléia Nacional Constituinte e V. Ex.^a tem-se distinguido pela coragem de se insurgir contra métodos e disposições estabelecidas. Agora recentemente, V. Ex.^a fez publicar na Revista **Veja** um artigo crítico em relação a determinadas posições consolidadas, sedimentadas e até mesmo envelhecidas dentro do cenário das esquerdas brasileiras. Ao acompanhar este pronunciamento de V. Ex.^a, que se refere às questões relativas à organização dos trabalhadores, a organização do mundo do trabalho, eu não sairia daqui satisfeito, se não pudesse ouvir de V. Ex.^a uma apreciação, por sucinta que fosse, do papo que a questão operária, que a liberdade e autonomia sindical, que os direitos dos trabalhadores representam como centro de gravidade e com futuro centro de estabilidade de um Estado e uma sociedade democrática, que queremos construir em nosso País. Não quero sair daqui com a impressão de que V. Ex.^a esteja privilegiando a **ilegível** ponto estas questões de natureza ética deploráveis, mas, de qualquer forma, secundárias, em face da necessária articulação que deve haver em qualquer formulação de construção da democracia entre a liberdade de organização dos trabalhadores e a prática em exercício democrático. Também gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a sobre o fato de que o pensamento conservador em nosso País nunca soube lidar com projetos democráticos; sempre os seus projetos foram autoritários e verifico que na Assembléia Nacional Constituinte, camufladas diante de posições pseudoliberalizantes o pensamento conservador, até aqui, não ofereceu nenhuma contribuição significativa para que nós possamos, a partir mesmo da perspectiva conservadora, ter um projeto de realização democrática do Estado, da sociedade e da economia brasileira.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Abre um parênteses só para responder ao aparte V. Ex.^a, o que aliás já tinha afirmado no início que em matéria, em toda e qualquer questão trabalhista, voto de acordo com o discurso histórico do meu Partido, o PMDB, e com o conjunto de

forças populares que tem assento nesta Casa, conjunto, ao qual o partido de V. Ex.^a faz parte e que citei.

Nas questões cruciais que vão dividir esta Casa, como, por exemplo, a questão da estabilidade, depois de uma longa discussão com os companheiros do DIAP que têm me assessorado nesta matéria, votarei não a favor da estabilidade, porque esta é a palavra com a qual querem estigmatizar o que está proposto no texto constitucional, o que está proposto no texto constitucional é simplesmente a proibição das demissões imotivadas e que a classe dominante brasileira procura camuflar tudo como estabilidade, dizendo que com 90 dias até empregada doméstica está estável; para camuflar o problema e conseguir a unanimidade da classe empresarial contra essa pretensão.

No que se refere ao pluralismo sindical, votarei pela unicidade da vida sindical, como também votarei pela redução da jornada de trabalho porque julgo que é um instrumento que pode melhorar e aumentar a oferta de empregos.

Em todas as matérias que digam respeito às questões trabalhistas, tenho a certeza de que o PMDB histórico, o PMDB que viveu o exílio, que viveu as cassações e que viveu a resistência ao regime militar, haverá de se juntar a todos os companheiros, muitos deles saídos honradamente das nossas fileiras para formar outras agremiações.

Mas, continuando o meu pronunciamento, diria que a fórmula que pode resolver o problema dos "marajás", que é um problema secundário, mas é um problema ético fundamental, porque fere consciência e a opinião pública brasileiras. Então nenhum funcionário do Legislativo pode ganhar mais que o Deputado ou Senador; nenhum funcionário do Executivo, seja ele general, brigadeiro, coronel da polícia de São Paulo, delegado procurador de algum DOPS deste País, pode ganhar mais que um Ministro de Estado, e nenhum funcionário do Poder Judiciário poderia ganhar mais que um Ministro da Suprema Corte. E é importante que um Deputado não ganhe mais que um Ministro e que um Ministro da Suprema Corte também não possa legislar em causa própria e determinar o aumento dos seus proventos como bem entende.

Precisamos ter transparência para poder enfrentar a opinião pública. Sou um dos poucos que tem a coragem de dizer que sou político profissional, porque não tem patrimônio. E não tendo indústria, não tendo comércio, não tendo granja, não tendo fazenda e nem tendo bois, vivo unicamente do meu mandato. Passo 24 horas por dia fazendo política e julgo que exerço dentro da **ilegível** uma profissão tão socialmente útil quanto médico ou o advogado. E não quero andar pelas ruas cobrado pela opinião pública pela forma indecente como o Parlamento brasileiro, por "n" razões, estabelece os subsídios dos seus membros. Precisamos ter transparência nesta **ilegível**, precisamos pagar os mesmos impostos que paga a população brasileira e precisamos, sobretudo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não ceder a oportunidade, a única que nos resta, porque só uma nova Assembléia Nacional Constituinte ou uma revolução pode acabar com os marajás.

A oportunidade é esta e espero que esta Casa respeite a opinião pública brasileira, que esta Ca-

sa, tome a decisão de pôr um fim a este estado calamitoso.

Participei, hoje, com muita alegria, de uma reunião do Colégio de Vice-Líderes do meu Partido o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): – Comunico a V. Ex.^a que faltam dois minutos para encerrai o seu tempo.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA UMA: – Vou encerrar, Sr. Presidente. E digo que participei com alegria, porque são poucos, hoje os momentos de alegria que compartilho na minha legenda, numa legenda que inchou nesses últimos anos, e na proporção em que aproximou o Poder, foi acoplando picaretas de todos os matizes, fazendo com que, hoje, os nossos representantes sejam recebidos com hostilidade junto a uma população, com a qual nós lutamos, por vinte anos, para liquidar a ditadura.

Nesse Colégio de Vice-Líderes ficou decidido que o Partido, através da sua Liderança na Câmara e do seu Colégio de Vice-Líderes patrocinará uma emenda constitucional coletiva ao Colégio de Vice-Líderes, liquidando definitivamente, com o problema dos "marajás" no País.

Muita obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Paulo, parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Carlos Mendes Thame, para discutir o tema.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES TRAME (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Depois de ter, nesta noite, a oportunidade de ouvir aqui o debate a respeito de diversos direitos dos trabalhadores, tomo a liberdade de trazer a esta Casa algumas considerações sobre um dos mais importantes direitos que não têm sido praticamente mencionados, é o direito à segurança e à saúde no trabalho.

Nos últimos quinze anos, o Direito do Meio Ambiente evoluiu sensivelmente, como resposta a um crescente anseio da sociedade civil, que mais se organizava e mais participava. Surgiram entidades ambientalistas em todo o País, criaram-se até disciplinas e cursos em algumas faculdades, e a consciência ambientalista foi crescendo proporcionalmente à deterioração do ambiente e da qualidade de vida nos grandes centros e locais críticos de poluição e à medida em que se sucediam os acidentes em usinas nucleares.

Em resposta a este crescente clamor da consciência nacional, surge e se desenvolve o Direito Ambiental no País; o mesmo proporcionalmente não ocorre, no campo jurídico, com a defesa do ambiente de trabalho. Talvez porque, enquanto a poluição ambiental atinge a todos os moradores de um bairro, de uma cidade, enquanto os parques são logradouros públicos, o mesmo não se dá com o ambiente de trabalho, vedado o seu acesso ao público nas fábricas, nas montadoras, nas indústrias químicas, nas cerâmicas, ou na construção civil, onde milhões de brasileiros arriscam a vida ou comprometem a sua saúde, obriga-

dos, para conseguir sustentar a família, a aceitar trabalho em condições insalubres ou perigosas, homologando assim, com sua anuência tácita, por estado de necessidade, a prática de um verdadeiro comércio com sua saúde e até com sua própria vida, legalmente ressarcidas por um mísero adicional de salário ou por um pecúlio no mais das vezes irrisório

Estamos elaborando uma nova Constituição. Que Constituição queremos? Uma Constituição com poucos artigos? O que isso importa? Analítica, sintética? Precisamos de uma Constituição com eficácia jurídica, com dispositivos auto aplicáveis, que resgatem independentemente da lei ordinária, se possível, direitos que vêm há décadas sendo negados a todos nós brasileiros.

A Sr.^a Dirce Tutu Quadros: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES TRAME: – Ouço V. Ex.^a com satisfação.

A Sr.^a Dirce Tutu Quadros: – O aparte não é direto a V. Ex.^a Eu gostaria de dizer da minha honra, como representante do Estado de São Paulo, de tê-lo na nossa bancada. A sua cultura, o seu preparo, a sua integridade é uma honra para todos paulistanos. Mas eu gostaria de lembrar a esta Casa que estou ouvindo o 9º Constituinte esta noite, e que, aparentemente, os direitos trabalhistas e as liberdades sindicais tomaram-se, neste País, um "Clube do Bolinha". Falou-se muito sobre os trabalhadores e nada sobre as trabalhadoras. Eu lembraria, então, a necessidade da força da mulher que trabalha, que participa da força de trabalho deste País. (Palmas.) Representamos 54% ou mais da população – a população feminina – e temos carências urgentes: obrigatoriedade de creche, igualdade de condições de salário, igualdade de condições de trabalho. E eu queria lembrar a todos os meus colegas Constituintes, que, apesar de não serem mulheres, tiveram mães, têm esposas e filhas e todas participam dessa massa de trabalho que os direitos da mulher têm e devem ser incorporados aos direitos trabalhistas e à liberdade sindical. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES TRAME: – Com grande satisfação, incorporo ao meu pronunciamento as tão oportunas observações da Constituinte Dirce Tutu Quadros.

Essa é uma questão fundamental, hoje, quando tanto se vê nos Jornais a respeito de número de artigos na nova Constituição. O que isso importa? Praticamente nada. O que importa, também, a discussão sobre se um dispositivo é constitucional ou não? O que é um dispositivo constitucional? A definição que acabamos aceitando é a de que constitucional é o que consta de Constituição, porque, se observarmos a Constituição da Alemanha, no seu art. 7º, vamos observar com que detalhes ela mostra como se autoriza o funcionamento de uma escola particular de ensino primário, além de, nesse mesmo artigo, proibir o ensino pré-primário. Refletia uma situação do pós-guerra; em 1946, e a preocupação do povo alemão com a doutrinação das crianças.

A Constituição da Suíça (art. 23 Bis) entra em detalhes, inclusive, quanto à produção e comercialização de trigo. O que é constitucional? O que é um dispositivo constitucional? Praticamente im-

possível que se possa defini-lo à luz do Direito Constitucional.

Uma Constituição reflete as necessidades circunstanciais de um momento histórico em que foram elaboradas e promulgadas essas leis. A Constituição reflete as necessidades circunstanciais de um momento histórico em que foram elaboradas e promulgadas essas leis. A Constituição que nós precisamos precisa contemplar preceitos jurídicos que garantam condições satisfatórias de segurança e saúde para todo o trabalhador brasileiro, resgatando direitos que, há décadas, vêm sendo negados a todo trabalhador em território nacional.

Qual o custo social desses acidentes do trabalho? Hoje as estatísticas brasileiras e oficiais mostram que, entre 1970 e 1986, ocorreram nada menos do que vinte e quatro milhões de acidentes do trabalho. É uma cifra inacreditável. São quase setenta mil mortes. Em, 1975, o número de acidentes de trabalho ultrapassava 1.900.000 casos. E, a partir de 1976, começam a cair até chegar, hoje, a mais ou menos 1.000.000 de acidentes de trabalho por ano, 4.500 mortes, mais ou menos, e 30.000 casos de invalidez permanentes.

A primeira impressão que temos é de que, de 1976 para cá, graças ao trabalho, que não podemos negar, dos engenheiros de segurança no trabalho...

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:

— Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES

THAME: — Com muita satisfação.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:

— Congratulo-me por V. Ex.^a trazer à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte um tema que constitui a meu ver, talvez, uma das maiores chagas sociais do Brasil. O Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, quando aqui falava, citou uma frase que, aliás, vou ficar usando sem pagar royalties, que os capitalistas mandam consertar as máquinas quando quebram, mas a máquina humana eles põe na rua. Se V. Ex.^a se der ao cuidado de transitar nos centros das grandes cidades brasileiras, à noite, a impressão que V. Ex.^a vai ter é a que eu tive uma vez, assistindo um filme sobre a Europa devastada pela guerra nos anos 46/47; sai do cinema, mergulhei na realidade social da vida noturna do centro de uma cidade do Brasil, especificamente Recife, capital do meu Estado, e encontro, no centro da cidade, talvez mais mutilados do que os mutilados da Segunda Grande Guerra Mundial, desta guerra insidiosa de que V. Ex.^a fala, desta guerra que já fizeram uma comparação pela imprensa, e que enche de mutilados um Maracanã por ano. Creio que está é uma chaga social para a qual a Assembléia Nacional Constituinte tem que encontrar uma fórmula de impor, neste País, uma segurança do trabalho que proteja a mão-de-obra do trabalhador e da trabalhadora brasileira.

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES

THAME: — Muito obrigado. Peço permissão ao nobre companheiro para ressaltar uma colocação que fez com muita oportunidade: uma guerra insidiosa, traiçoeira. É exatamente isso o que acontece. Hoje, com 1 milhão de acidentes por ano, a impressão que nós temos é que de 1976 para cá, graças a esses engenheiros de segurança do tra-

balho, técnico de segurança do trabalho, médicos ligados à área, a situação melhorou quanto à prevenção de acidentes. Mas, na realidade, o que aconteceu, é que em 1976 as estatísticas mudaram, na sua forma de registro dos acidentes. Um acidente ficava com a responsabilidade da empresa por 15 dias. Qualquer acidente que ficasse com menos de 15 dias de afastamento, depois de ocorrido o acidente, a empresa não precisava registrar e, com isso caíram drasticamente as estatísticas. Mas, caíram, apenas, nas batidas, na hora em que se dava uma martelada no dedo, porque os acidentes mais graves continuaram sendo registrados e continuou, depois de 1976, com um número impressionantemente alto de mortos e de inválidos no País, como bem destacou o Deputado Maurílio Ferreira Lima.

As estatísticas oficiais, além disso, não registram os casos de acidentes da zona rural e nem acidentes com empregados domésticos ou autônomos, pois só se referem aos trabalhadores urbanos, com relação formal de emprego, ou seja, são apenas registradas as estatísticas referentes aos segurados na Previdência Social.

O Estado de São Paulo, sozinho, é responsável por quase 50% dos acidentes de trabalho no País. Se considerarmos, no entanto, a relação acidentes de trabalho em relação ao número de segurados, São Paulo divide com o Rio Grande do Sul, essa tão triste **poli position** em relação aos acidentes do trabalho.

Como prevenir? Que medidas devem ser tomadas para que esses acidentes de trabalho não ocorram num número tão grande? A que se devem esses acidentes? É comum aceitar-se como uma forma quase consagrada que se deve a descuidos do trabalhador. Evidentemente que isso não corresponde à verdade. Os acidentes de trabalho se devem às precárias condições de trabalho. Contaminação do ar por substâncias tóxicas, infecções hospitalares, ruídos em excesso, radiações, máquinas defeituosas, vibração excessiva ou sem proteção, temperatura ou umidade elevada, andaimes perigosos, condições adversas, geradoras de stress. E devem-se também, é bom notar, às longas jornadas de trabalho, agravadas pela institucionalização das horas extras. Devem-se às deficientes condições de vida, má alimentação, ausência absoluta de lazer, de descanso semanal, transporte coletivo de baixíssima qualidade, condições deficientes de moradia, etc.

O SR. EDMILSON VALENTIM: — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES

THAME: — Com satisfação.

O SR. EDMILSON VALENTIM: — É com muita felicidade que nós vemos o pronunciamento de V. Ex.^a atingir pontos que, por muitas vezes, passam despercebidos nos debates nesta Casa, buscando, com profundidade, um problema que aflige, em muito, os trabalhadores brasileiros. E V. Ex.^a tocou numa questão importante, quando busca soluções para os acidentes de trabalho. É assunto também do meu pronunciamento que farei posteriormente ao de V. Ex.^a, quando, com muita sabedoria, toca na questão da jornada de trabalho, e quando a coloca como causa dos acidentes de trabalho. É bom salientar que durante os últimos 20 anos foram 30 milhões de acidentes de trabalho por fadiga física e psíquica. E, nesse sen-

tido, o pronunciamento de V. Ex.^a ajuda a completar vários outros já feitos aqui e acrescenta mais um motivo para garantirmos na nova Constituição a redução da jornada de trabalho, como é do interesse, sem dúvida nenhuma, da maioria esmagadora dos trabalhadores brasileiros.

O SR ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME: — Agradeço as suas observações tão oportunas.

Não podemos, evidentemente, esquecer nesse trabalho de prevenção de acidentes, a atuação dos engenheiros, técnicos, médicos, das campanhas educativas, de profissionais ligados à área, a atuação de diversos órgãos do Ministério do Trabalho e das Cipa, criadas por lei desde 1944, cujos Membros dessas Cipa, se gozarem efetivamente das mesmas prerrogativas dos dirigentes sindicais, principalmente no que concerne ao direito de reeleição, eu acredito que poderão crescentemente desempenhar um papel relevante na luta por um ambiente de trabalho sadio e seguro, função que, até agora, somente em casos esporádicos, eles têm conseguido realizar efetivamente.

Há, no entanto, de se instituir preceitos legais que embasem essa atuação e que vedem ou restrinjam o trabalho em condições desfavoráveis. É fundamental que se mantenha na Constituição, que está no atual anteprojeto, o dispositivo que proíbe o trabalho em atividades insalubres ou perigosas, salvo lei ou convenção coletiva que, além dos controles tecnológicos, visando à eliminação do risco, promova a redução da jornada e um adicional de remuneração incidente sobre o salário contratado.

Da mesma forma, a exemplo do que acontece na Itália e na Alemanha, deve a Constituição prever dispositivo que dê ao trabalhador o direito de recusar, sem perder o emprego, exercer um trabalho que, de repente, ficou perigoso e que não havia sido previsto. Trabalho que fica perigoso, de repente, e sem a segurança indispensável para o seu exercício, possa recusar, sem que perca seu emprego.

Além disso, é de vital importância que a Constituição mantenha o dispositivo que prevê a competência do Ministro Público para promover ação civil pública visando à medida cautelares (ou reparatórias), quando se aventar que normas de segurança e saúde do trabalho não estejam sendo observadas.

Em matéria tão relevante não é possível ficar aguardando a provocação do interessado, como ocorre na legislação vigente, tornando a ação do Ministério Público lenta, tortuosa e difícil.

Além do mais, não se pode esquecer que toda atividade empresarial faz análise custo-benefício e enquanto for mais barato pagar um adicional de insalubridade (cujo valor máximo é apenas de 40% do salário mínimo) e oferecer equipamentos de proteção individual em lugar de instalar dispositivos de proteção coletiva, enquanto a taxa ou prêmio de seguro-acidente for fixa, não haverá estímulo econômico para que as empresas se esforcem decisivamente para eliminar as fontes de risco, deixando assim que a sociedade, através da Previdência Social, como atualmente ocorre arque com este imenso custo social de mais de um milhão de acidentados no trabalho por ano.

Finalmente, ainda no que concerne à prevenção, cumpre que a administração das normas sobre segurança e saúde do Trabalho continua como um encargo do Ministério do Trabalho, já

que estas normas constituem leis trabalhistas. Assim o é na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, na Espanha, no Japão e na Rússia. (Código de Trabalho de 1971.) É bastante recente.

Mesmo que estas medidas todas de prevenção sejam tomadas de uma forma uniforme em todo o País, o dano sempre ocorrerá. Que medidas vamos tomar, que medidas vamos preconizar para reparar o dano? Em primeiro lugar, o conceito de responsabilidade objetiva deve ser consagrado na Constituição, obrigando à indenização ou reparação do dano causado aos empregados e terceiros, em decorrência de atividade legalmente considerada perigosa, independentemente da indenização do seguro-acidente.

Além do mais, é de absoluta justiça que se garanta a permanência no emprego aos trabalhadores acidentados no trabalho ou que tenham contraído doenças profissionais, nos casos definidos em lei, sem prejuízo da remuneração antes percebida.

Parece-me lógico, outrossim, que todas as convulsões oriundas das relações do trabalho sejam julgadas pela Justiça do Trabalho.

Evidentemente, um maior rigor na reparação do dano tem, por cálculo probabilístico ou atual, influência na relação custo/benefício, podendo induzir, preventivamente, a que as empresas invistam mais na prevenção desses acidentes para evitar que elas tenham, depois, que reparar em valores muito maiores.

Quero encerrar, destacando que é imprescindível que todos os trabalhadores brasileiros tenham os mesmos direitos. Que esses direitos inalienáveis sejam estendidos a todos os trabalhadores (urbanos, rurais, domésticos, avulsos, temporários e autônomos), abolindo esta odiosa discriminação.

Nestes últimos minutos, depois de ter tido a satisfação de ter ainda, neste final de noite, diversos nobres companheiros que me acompanham nesta elocução técnica pesada, quero terminar citando um trecho de Rui Barbosa do início do século. Ele reclamava também dessa discriminação aos trabalhadores rurais.

E em reforço deste argumento derradeiro, tomo a liberdade de trazer as palavras de Rui Barbosa, no início deste século: "A omissão, de que o queixo, senhores, brado aos céus. A lei não considera senão o trabalho industrial. Como explicar a singularidade tão extravagante qual a de num país essencialmente agrícola e criador, se esquecem do trabalho da criação e do da lavoura, os dois únicos ramos de trabalho naturalmente racionais, os dois onde se assenta a nossa riqueza atual, a nossa existência mesmo, e, sem os quais nossa própria indústria não poderia resistir?"... Os acidentes do trabalho não sucedem menos fúteis no agrícola do que no industrial. São, pelo contrário, talvez, ainda mais amigados na lavoura do que na indústria".

"Considerai no desbravamento das florestas, essas derrubadas, em que o derrubador maneja, uma vez, no seu machado a própria morte, em que a árvore tantas vezes esmaga o mateiro. Lembrai-vos da mortandade pelo veneno das cobras, a surpresa do réptil ao calcanhar nu..."

Não vou me destacar, para aproveitar o tempo e concluir com as próprias observações de Rui Barbosa, que dizia que "esses acidentes do trabalho vão deixar sem resguardo, sem compensação,

sem alívio de qualidade alguma, o trabalhador rural, porque o legislador, enleado no gozo das cidades, absorto na vida urbana, deslembrou-se que o Brasil é imenso, principalmente o campo, o sertão, a fazenda, a pradaria, a mata, a serra, o gado, o plantio, a colheita, o amanho dos produtos agrícolas, excluiu, dos benefícios da lei sobre acidentes do trabalho, o operário rural". Isso aconteceu até hoje, quase um século depois.

Porém, acredito que esta, entre muitas outras injustiças, será reparada na nova Constituição.

"Confio no discernimento, na sensibilidade, no descortino e no espírito público dos Srs. Constituintes, que são depositários hoje da esperança de um povo sacrificado, sofrido, castigado por uma ordem social muitas vezes iníqua, ditada por um ordenamento jurídico impessoal, frio e discriminatório.

Nós só teremos uma Constituição que reflita a vontade de nossa gente, a vontade do nosso povo, se nela o ser humano tiver prioridade em relação ao processo produtivo e se a produção for prioritária em relação à propriedade, condicionando, desta forma, a função social da propriedade, mas a da produção. Se os dispositivos legais contemplarem esta escala de prioridades de forma clara, irrecorrível e inquestionável, estaremos efetivamente colaborando, e só nesse caso, para construir uma sociedade fraterna, solidária, igualitária, livre e justa que todos queremos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): –

Com a palavra o Constituinte Mário Lima, para discutir o tema.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Edmilson Valentim, para discutir o tema.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Primeiro, gostaria de dizer que ocupo esta tribuna com muito orgulho, porque, frente ao espaço que, na grande imprensa, têm os constituintes conservadores, representantes dos empresários, cada minuto desta tribuna, levantando em nome da classe operária e dos trabalhadores brasileiros, é muito importante.

Nesse sentido, fazemos o nosso pronunciamento, lembrando que a Assembléia Nacional Constituinte reproduz, de forma privilegiada, a luta de classes que se trava hoje no Brasil. Aqui neste plenário representantes dos grandes grupos econômicos, do capital financeiro internacional e dos latifundiários tentam impor as suas idéias, cujo objetivo principal é manter inalterada a atual estrutura política e econômica do País, aprofundando a desigualdade social, os privilégios de classe e as injustiças. De outro lado, estão os constituintes comprometidos com as causas populares que insistem em derrotar essas posições conservadoras para legar ao povo brasileiro uma Constituição efetivamente moderna, nacionalista, progressista e democrática, que aponte nos rumos

das profundas transformações sociais desejadas pela ampla maioria do povo brasileiro. Acredito que aqui, também exista um número significativo de Constituintes que ainda não se definiram, e é, principalmente, a estes que agora me dirijo.

Até agora, os trabalhos constituintes têm refletido de forma muito clara essas duas concepções. O projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização apresenta, de um lado, avanços consideráveis, principalmente no que diz respeito aos direitos e garantias individuais, aos direitos dos trabalhadores e ao regime de governo; e, de outro, graves e preocupantes retrocessos, como os obtidos na questão agrária, na questão nacional e nos aspectos da legislação eleitoral e partidária. Garantir as conquistas até agora obtidas e lutar para ampliá-las, derrotando as concepções conservadoras e entreguistas é a principal tarefa dos setores progressistas e democráticos.

Como operário que sou, saído da fábrica para esta Casa, tenho o dever e a obrigação de defender na Constituinte as causas da classe operária, que aqui represento. Sou partidário da negociação política, da busca do entendimento, mas isso não significa abrir mão de meus princípios e de minha origem de classe e trair a causa do proletariado brasileiro, que, junto com os camponeses, representam a maioria da população do País.

Nesse sentido, três questões fundamentais, incluídas no capítulo dos direitos dos trabalhadores e da ordem social, interessam de perto à classe operária e aos demais trabalhadores brasileiros, e é principalmente a elas que pretendo me debruçar nesta noite: a redução da jornada de trabalho, a liberdade e autonomia sindical e a estabilidade no emprego. Assim como essas questões interessam de perto aos operários e demais trabalhadores, os patrões e seus representantes tentam, de todas as formas, torpedear essas conquistas até agora estabelecidas na Constituinte. A grande diferença é que os trabalhadores se voltam para uma questão de sobrevivência e de amenização dos seus sofrimentos advindos da brutal exploração capitalista, e os patrões se articulam contra um interesse coletivo dos trabalhadores, da população e do próprio avanço e progresso da sociedade em função de um interesse mesquinho e individual.

Na verdade, essas são antigas reivindicações dos trabalhadores que regaram, muitas vezes com seu próprio sangue essa trajetória gloriosa por conquistas sociais.

A história da classe operária no Brasil tem sido uma história de lutas. A jornada de trabalho de 48 horas semanais, por exemplo, não foi uma dádiva dos patrões. Ao contrário, foi conquistada com muita luta, greves e grandiosas manifestações operárias, até tornar-se lei.

As leis são feitas a partir de fortes pressões da sociedade e, na maioria das vezes, o que tem prevalecido são os interesses dos grandes grupos econômicos, do próprio poder econômico.

A consequência disso é evidente. Se examinarmos com atenção a situação da evolução dos direitos trabalhistas no Brasil podemos observar que ainda há muita coisa por ser conquistada.

Os empresários conservadores argumentam que a nossa economia não comportaria a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. Mas sabem eles, e já foi dito aqui, desta tribuna por outros colegas, que na grande maioria dos países, tanto economicamente ricos quanto os

pobres, possuem uma jornada de trabalho igual ou inferior a 40 horas. Os únicos países, além do Brasil, que possuem uma jornada de trabalho de 48 horas são: Cingapura, Coréia do Sul e Costa Rica. Os retrógrados e conservadores, através de seus representantes, aqui na Constituinte, querem que o Brasil continue a figurar entre eles, isto é, entre a fileira dos países atrasados econômica e socialmente, de brutal exploração dos trabalhadores e dominado pelo capital estrangeiro.

Além do mais, o Brasil, nos últimos trinta anos, registrou um significativo crescimento econômico, hoje se encontrando como a 8ª economia do mundo. Porém, os frutos deste crescimento foram absorvidos integralmente por uma pequena parcela da sociedade. Os ganhos da produtividade não foram estendidos para os salários. Mas quando analisamos a jornada de trabalho semanal, percebemos que, além de ser pouco remunerado, o trabalhador brasileiro ainda tem uma das jornadas de trabalho mais elevadas do mundo, sendo que as sete primeiras economias mundiais já possuem jornadas bem inferiores a 40 horas (dados: DIEESE).

A partir do exposto, podemos afirmar que a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais não prejudicaria a economia brasileira, pelo contrário, abriria mais vagas para os trabalhadores, na margem de cada 5 trabalhadores mais uma vaga, contribuindo, assim, para o aquecimento do mercado interno. Além disso, a revolução tecnológica já permite a jornada de 40 horas.

Um outro aspecto do mesmo modo importante, a ser abordado, refere-se ao maior tempo para o próprio trabalhador, para que ele possa participar da educação de seus filhos, da vida comunitária, dos partidos políticos, da educação e do lazer. Para os patrões, só interessa que apenas eles participem da política do País, e assim poderem sempre direcioná-la em função de seus próprios interesses.

Em um editorial do **Jornal do Brasil** de 13-7-87, intitulado sarcasticamente "Tempo Perdido", é exemplificado o caso da Alemanha Ocidental que se criou sob "um drama de consciência" para reduzir sua jornada de trabalho. Apesar

de investir descaradamente contra a redução, o próprio artigo não pôde encobrir que o alto índice de desemprego (em um país altamente industrializado) foi o responsável pela redução de sua jornada de trabalho. A partir disso, pergunto aos Srs. Constituintes: não é visível a alarmante situação do Brasil de desempregados?

Também afirmam os patrões e reacionários que "a fixação da quantidade de trabalho não deveria ser preceito constitucional, — isto é mais uma mentira — mas sim o resultado de uma negociação direta entre trabalhadores e patrões".

Ora, Srs. Constituintes, primeiro, todos sabemos que já consta na atual Constituição o limite máximo da jornada de trabalho de 48 horas e, mesmo assim, não é respeitado.

Todos sabem, e nós trabalhadores sabemos melhor ainda, que as condições de negociação para os trabalhadores sempre foram desfavoráveis. E estes Senhores, que assim argumentam são os primeiros a atacar o direito de greve, principal instrumento de pressão dos trabalhadores na conquista de seus direitos; ou, como foi dito aqui pelo Sr. Afif Domingos, ao atacar a organização sindical, retirando a infra-estrutura necessária para garantir que os sindicatos atuantes se mobilizem. Sabemos também, que a jornada de trabalho de 48 horas semanais é fruto de várias mobilizações para tê-la configurada como lei, sendo estabelecida em 1º maio de 1943, através de um decreto-lei, consolidada na Constituição de 1946. E mesmo constando na Constituição, a regra em grande número de setores na área urbana, é a prorrogação do horário de trabalho, sendo comum jornadas de 56 a 62 horas e, no campo, a limitação da jornada nem chega a ser determinada, pois os bóias-frias têm que chegar ao posto de contratação antes do nascimento do sol.

Outro artifício utilizado pelos patrões é que "o Brasil, como país em desenvolvimento, precisa de trabalho". Os dados que temos da produtividade do fator trabalho, medida pela potência instalada por trabalhador, registram um significativo crescimento no período de 1960 a 1980, conforme o quadro abaixo:

BRASIL: POTÊNCIA INSTALADA POR TRABALHADOR (HP)

Setores Econômicos	Anos		Variação de B para A (em %)
	1960 (A)	1980 (B)	
Mineração	1,77	12,99	633,9
Minerais não Metálicos	3,15	6,15	95,2
Metalurgia	4,26	8,57	101,2
Mecânica	2,89	4,52	56,4
Madeira	4,54	7,15	57,5
Papel e Papelão	8,48	14,80	74,5
Borracha	7,45	9,82	31,8
Química	9,20	30,84	235,2
Têxtil	2,50	5,04	101,6
Produtos alimentares	5,46	7,30	33,7
Bebidas	4,05	7,79	92,3
Fumo	1,19	10,82	809,2

FONTE: IBGE — Anuário Estatístico, Werner Baer e Pedro Geiger, Industrialização, Urbanização e a Persistência das Desigualdades Regionais no Brasil, in Baer, Pedro Geiger e Paulo Haddad (eds.), Dimensões do Desenvolvimento Brasileiro, Rio de Janeiro. Campus 1970. Conjuntura Econômica, Vol. 40, nº 07, pág. 102.

Mas, para nós trabalhadores, este crescimento não alterou a nossa situação de penúria, já que, no mesmo período, o percentual da renda do trabalho, em relação a renda nacional, diminuiu de 55,5% para 50, enquanto que a renda do capital aumentou de 44,5% para 50%. E, em 1984, o capital obteve 53,3%; e a renda relativa ao trabalho, apenas 46,7%.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o problema do Brasil não é falta de trabalho, pois, com o crescimento econômico do País, que só vem favorecendo ao capital, o que temos que fazer é garantir conquistas para os trabalhadores. É o excesso de trabalho que prejudica a produção além de provocar milhões de acidentes de trabalho, já muito bem colocado aqui pelo Constituinte Mendes Thame. Só nos últimos 20 anos aconteceram, aproximadamente, 30 milhões de acidentes de trabalho por fadiga física e psíquica.

O Projeto de Constituição nada faz do que justiça aos trabalhadores do Brasil e por isso, vem recebendo críticas de todos os setores retrógrados da sociedade brasileira.

Estas críticas visam impedir o avanço das conquistas sociais. Dentre estas, além da redução da jornada de trabalho, figura como uma das principais, a garantia do emprego.

Alegam que a garantia no emprego é adversária do capitalismo. Insistem que somente através de uma economia estável os trabalhadores terão garantia no emprego, como se os trabalhadores não se constituíssem no principal suporte do capitalismo e nos defensores de uma nação economicamente eficaz e socialmente justa.

Propositadamente, esquecem que a garantia do emprego, nos termos em que foi adotada no Projeto de Constituição, nada mais é do que a adoção do princípio da nulidade da dispensa arbitrária, por perseguição pessoal ou política, adotada pela Convenção nº 158/82, da OIT. **Ilegível** o Projeto, a demissão por justa causa e por dificuldades da empresa, de natureza econômica, financeira, técnica ou de infortúnio. E, ainda, durante o contrato de experiência e o contrato por prazo determinado.

Como se vê, a garantia do emprego para os trabalhadores não vem para premiar os preguiçosos e incompetentes, como desonestamente afirmam aqueles que representam as forças retrogradadas e privilegiadas. Portanto, a estabilidade funcionária como um meio de se evitar arbitrariedades e o rebaixamento dos salários, como constantemente agem os empresários conservadores.

Trata-se, na verdade de se restabelecer um direito usurpado pelo golpe militar de 64, que, **ilegível** exigência dos grupos econômicos nacionais e internacionais, eliminaram a estabilidade no emprego da legislação social do Brasil. A partir de **ilegível** com a criação do FGTS e a automação das máquinas, começou a rotatividade de mão-de-obra e o desemprego. No setor têxtil, até 1965, **ilegível** cerca de 125 mil trabalhadores, enquanto que em 1983, esta categoria se reduzia a sessenta mil trabalhadores, percebendo um salário **ilegível** inferior ao que deveria estar ganhando. **Ilegível** Sindicato de Fiação e Tecelagem de São Paulo.

O FGTS vem com a faculdade de "opção". Porém, na verdade, isto é uma farsa, pois o que na prática ocorre é a imposição do padrão diante da oferta de emprego. Assim, a estabilidade após 10 anos passa a estar inserida no ordenamen-

jurídico de forma meramente simbólica, sem qualquer aplicação prática.

Constantemente, os retrógrados insistem no argumento de que a garantia do emprego seria prejudicial à economia e que aumentaria o desemprego. Finge esquecer que, antes de 1967, quando a estabilidade vigorava, a rotatividade de emprego era bem menor, bem como o desemprego. Além de desconsiderarem que tanto nos países ricos quanto nos pobres, em sua grande maioria, vigora a estabilidade.

Da mesma forma, a garantia do emprego contribui para o aumento da produção, devido ao aperfeiçoamento técnico dos operários, ao aquecimento do mercado interno e à segurança social e psicológica do operário no desenvolvimento de seu trabalho.

Mas, Sr. Presidente, não nos causa muito espanto tanto apavoramento por parte da classe dominante. Já em outros momentos de avanço para os trabalhadores, a classe dominante demonstrou a falta de visão de humanidade e de compreensão social, como foi o caso da discussão sobre a adoção de férias de 15 dias para o trabalhador em 1926, já colocado aqui pelo Líder do PT, Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, quando a FIESP se pronunciou dizendo que "um trabalhador braçal não necessita de ter 15 dias ociosos, pois estes não tinham o culto do lar e, assim, ficariam expostos aos vícios das ruas".

Tanto a estabilidade no emprego não consiste em um absurdo no Brasil, que a própria Câmara dos Deputados já aprovou o Projeto de Lei nº 5.967/87, elaborado pelo DIAP e subscrito pelo então Líder do PMDB, Constituinte Pimenta da Veiga, recebendo mais de 300 votos favoráveis, encontrando-se em tramitação no Senado. A mesma proposição recebeu também moção de apoio da Convenção Nacional do PMDB.

Outros reacionários, temerosos do avanço das conquistas sociais, vociferam que "o que vai resolver os problemas do País é o aumento da produção, das vendas, e para isso a estabilidade só atrapalha, amarrando a ação dos empresários" (Paulo Butori, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Fundação – ABIFA).

Para nós trabalhadores, que não vivemos de renda, mas necessitamos da nossa força de trabalho para sobrevivermos, temos claro que precisamos lutar pela garantia dos nossos empregos. Entretanto, temos claro também que a estabilidade é perfeitamente viável no capitalismo, pois contribui para o aumento da produção. E só salários justos poderão elevar o aumento das vendas, pois o mesmo trabalhador é quem compra o produto, só que para isso, necessita de poder aquisitivo. Talvez, o que o Sr. Paulo Butori queira dizer com "amarrão da ação dos empresários", seja o impedimento da demissão arbitrária.

O Ministro Almir Pazzionotto declarou que está em estudo medidas para criar um fundo de desemprego, esclarecendo que este viria do desconto de um dia de salário de cada trabalhador, para a manutenção do seguro-desemprego. Ao invés de querer que o trabalhador pague pelo seu próprio desemprego com os já míseros salários que recebem, mesmo sendo este (o desemprego) advindo da ganância de lucros pelos capitalistas quando visam o rebaixamento dos salários; o Sr. Ministro deveria conceder o legítimo anseio dos trabalhadores de garantia do emprego. O Exm^o

Sr. Ministro do Trabalho, que mais parece Ministro do Capital, deveria considerar o emprego um direito social dos cidadãos, mesmo em uma economia capitalista.

O modelo econômico do Governo contribui para o incentivo à especulação financeira, em detrimento do mercado produtivo, agravando cada vez mais a recessão interna. Diante disso, caberia ao empresariado combater esta política e não demitir trabalhadores. Ou seja, não são os possíveis avanços no campo social que ocasionam as quebras no parque industrial e sim o atual modelo político e econômico implantado, que só faz contrariar os interesses nacionais.

Inclusive, também, é bom salientar que quem está no Governo geralmente são os próprios empresários que reclamam do Governo.

Já mostramos aqui que todas as conquistas dos trabalhadores se deram através da luta, da unidade e da organização. E os patrões, sabendo disso, tentam aqui na Assembléia Nacional Constituinte impedir esta luta, golpeando a organização sindical. A nossa estrutura sindical baseada na carta fascista **Del Lavoro**, que atrela os sindicatos ao Ministério do Trabalho é repudiada por todo o movimento sindical brasileiro, porque faz os trabalhadores dependerem oficialmente do Ministério do Trabalho para poderem construir seus sindicatos. Controlam o imposto sindical, pago pelos trabalhadores para manter e ainda retêm 20% deste dinheiro.

Essa tutela serviu para fortalecer o peleguismo e para impedir o avanço da luta. Desde a sua instituição até os dias atuais e, principalmente, durante os governos autoritários.

Agora, os patrões e o Governo Sarney, sob o pretexto de dar a liberdade exigida pelos trabalhadores, acenam com a tentativa de quebrar a espinha dorsal da organização e da luta dos trabalhadores, que é a sua unidade. Investem a favor do pluralismo sindical, fazendo a pulverização de sindicatos, acabando assim, com a sua força de pressão.

Também, a pretexto de desatrelamento ao Ministério do Trabalho, propõe a extinção do Imposto Sindical, quando na verdade querem é retirar dos sindicatos atuantes o recurso necessário para manterem suas atividades.

Sr. Presidente, gostaria de manifestar mais uma vez que o PC do B defende a liberdade, a autonomia, a democracia e a unidade sindical. Nesse momento em que os patrões investem contra a organização dos trabalhadores, defendemos que a Constituinte resguarde a unidade sindical da tentativa divisionista patronal, e a contribuição sindical livremente controlada pelos sindicatos, a fim de garantir a utilização desse recurso em benefício dos trabalhadores.

É de fundamental importância a democracia dentro das empresas, através da livre eleição das comissões de funcionários, para garantir no local de trabalho que as necessidades mais imediatas sejam respeitadas pelos patrões.

Sabemos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que a classe operária e os trabalhadores terão muitos opositores nesta batalha. Até mesmo alguns serviçais, agentes infiltrados na classe operária lançam suas asneiras contra os direitos dos trabalhadores. Trata-se de oportunistas e carreiristas que cedo ou tarde serão desmascarados.

Porém, a criminalidade, o pauperismo e a mendicância, filhos legítimos do desemprego e a miséria cada vez mais crescente com o que somos forçados a conviver serão motivos sempre de não acomodamento do nosso povo, mas de conseqüência na revolta e na luta contra a brutal e selvagem exploração capitalista.

Em relação aos nossos opositores, temos um recado: Aqui dentro, os empresários, patrões, latifundiários e reacionários podem ser maioria, mas lá fora a grande maioria é de trabalhadores e estes saberão julgar os seus traidores!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vicente Bogo, para discutir o tema.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, nobre Constituinte João Paulo, nobres constituintes que prestigiam este nosso pronunciamento com sua presença neste Plenário, companheiros Roberto Freire, Haroldo Lima, Augusto Carvalho, Paulo Paim, Edmilson Valentim, companheiros que estão nas galerias nos acompanhando.

Quero ter a liberdade de citar dois companheiros pessoais de luta sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Giruá, Rio Grande do Sul, e o nosso Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do Município de Boa Vista do Buricá, Rio Grande do Sul, que permaneceram até a esta hora para acompanhar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e este nosso pronunciamento.

Creio que também muitos Constituintes ainda estão nesta Casa, nos seus gabinetes, ultimando, talvez, as últimas propostas ou emendas a serem apresentadas no dia de amanhã, prazo em que se encerra o tempo de apresentação dessas emendas.

Como último orador desta noite, vou tentar ser breve, ou o máximo sucinto possível na apresentação das minhas posições a respeito do tema em pauta hoje, ou seja, os direitos trabalhistas e a liberdade sindical.

Digo inicialmente, que retorno à tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte carregado de novas energias colhidas nas reuniões das coordenadorias regionais do PMDB em meu Estado e, também, nas inúmeras reuniões com lideranças sindicais de trabalhadores. Senti com clareza a necessidade de brigar com maior vigor ainda para garantir na futura Constituição preceitos inovadores na ordem social.

Assisto a cada dia que passa um e outro parlamentar membro desta Casa declarar à imprensa a necessidade de enxugar o Projeto de Constituição, de reduzir o número de artigos e de fazer uma Carta concisa, sintética. Devo adiantar que, a meu ver, uma Constituição duradoura e adequada ao momento social não é medida por esses indicadores. É perceptível a intenção dos que pregam uma Constituição de poucos artigos. São aqueles que desconhecem ou querem esconder os avanços sociais que as Constituições do mundo inteiro estão promovendo.

Temos que ficar atentos para não elaborarmos uma Constituição declaratória de princípios meramente programáticos, pois estes são verdadeiras

e tradicionais letras mortas. O que a sociedade brasileira está a exigir diz respeito à extensão dos direitos sociais, que devem ser expressos e inequívocos. Não importa o número de artigos da Nova Constituição. Ela deve ser específica, para reduzir a possibilidade de manipulação posterior (lei complementar, ordinária ou mesmo na interpretação judicial). No passado houve muita polêmica a respeito da inserção no texto Constitucional de direitos sociais. Na França e na Alemanha, em 1848, foram inscritos alguns dispositivos sociais no texto constitucional, nele permanecendo por muito pouco tempo. Coube, então, à Constituição Federal da Suíça, em 1874, fixar-se mais demoradamente no assunto. Porém, foi sempre com a Constituição mexicana de 1917 e a de Weimar em 1919 que o constitucionalismo social ganhou verdadeiramente foros de plena e justificada aceitação.

Em matéria social, o texto constitucional até pode ser sintético, mas não omisso ou equívoco. Para aqueles que por vezes já usaram desta tribuna defendendo uma Carta Magna com poucos dispositivos, quero dizer que estão de costas para as necessidades sociais dos brasileiros. Não defendo uma Constituição de mil artigos, mas desejo trabalhar no sentido de que tenhamos uma com artigos suficientes para promover as transformações econômico-sociais tão desejadas pela classe trabalhadora brasileira, garantindo a justiça social.

Muitos já traçaram paralelos com a Constituição dos Estados Unidos da América. Sobre isso quero ressaltar dois aspectos: primeiro que o Brasil é dos brasileiros, a nossa realidade não é a sentida pelos ianques quando da elaboração da Constituição norte-americana. E, segundo, para quem não sabe, a Carta americana de 1987, emendada por inúmeras vezes, já deu motivo a um sem-número de polêmicas e delongas judiciais para que alguns textos de legislação social pudessem ser admitidos no País.

Roosevelt teve de fazer uma intervenção branca na Suprema Corte dos Estados Unidos, ameaçando com substituição os magistrados hostis às suas reformas, colocando novos que lhe eram favoráveis, para que pudesse levar adiante o seu Programa de Governo na metade dos anos trinta. A Constituição norte americana, tão refenda aqui nesta Assembléia Constituinte, como modelo exemplar e duradouro de Constituição, a bem da verdade, entrou por mais de um século a legislação social sob a pecha de inconstitucionalidade e foi elaborada em clima obscuro, sem a metade da luminosidade democrática presente nesta Assembléia Constituinte.

Mas hoje, as Constituições modernas, de regimes socialistas ou capitalistas, acatam com tranquilidade dispositivos próprios do Direito Social em sentido amplo, consagrando a legislação ordinária até então vigente e lhe dando mais força pela sua incorporação aos textos constitucionais.

Nessa linha, há que se avançar tornando os enunciados da ordem social auto-aplicáveis, auto-exigíveis.

Dentro do elenco de preceitos aprovados na Comissão da Ordem Social, quero tecer algumas considerações sobre a estabilidade no emprego, a redução da jornada de trabalho, o limite de idade para a aposentadoria por velhice, os crimes de ilícitos contra o trabalho, a redução das alíquotas de contribuição previdenciária aos trabalha-

dores com baixos salários, a garantia de tratamento previdenciário e assistencial igualitários entre urbanos e rurais e, ainda, sobre a organização sindical livre sob os auspícios da unicidade.

Leio na imprensa declarações de líderes partidários afirmando que a estabilidade no emprego será objeto de negociação como o empresariado, e fico surpreso ao ver o próprio Presidente Sarney manifestar-se contrário à aprovação do direito à estabilidade no emprego. Em outras oportunidades já expressei meu ponto de vista às intromissões do Planalto nos trabalhos da Constituinte. Mas elas não deixam de acontecer. Preferiria ver o Senhor Presidente mais preocupado na administração da economia brasileira, ao querer moldar a vontade dos Constituintes.

A estabilidade no emprego é uma antiga reivindicação dos trabalhadores. Todos sabem que a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi o golpe fatal na segurança do trabalhador no emprego. Alardeado aos quatro ventos que se tratava de um ótimo programa, com melhores vantagens que a velha estabilidade decenal, o FGTS se revelou um engodo, a começar pela opção obrigatória a que ficou sujeito o empregado. Quem não assinar a declaração de opção do FGTS não tem emprego no Brasil. É chegada a hora, portanto, de acabar com essa farsa. Ao invés de se constituir num fundo de garantia, foi fato gerador de alta rotatividade de emprego. É um instituto semelhante a uma caderneta de poupança destinada ao empregador despedir o trabalhador sem nenhuma motivação e sem nenhum ônus financeiro, pois tudo já está depositado em suaves prestações mensais na conta vinculada do FGTS. Gostaria que algum companheiro do PMDB estivesse presente – infelizmente nesta hora não há – para lembrar que o PMDB, muito antes do surgimento do Movimento da Unidade Progressista, aprovou a seguinte tese:

"Apoiar a criação de mecanismos legais e econômicos que assegurem estabilidade no emprego, impedindo demissões imotivadas" (Congresso do PMDB/86)."

O programa do PMDB, os documentos "Esperança e Mudança", e "Compromisso é com Mudanças" e o 1º Congresso do PMDB do ano passado se referem, a estabilidade no emprego:

"Finalmente, o partido defende, também, como instrumento de proteção da remuneração dos trabalhadores e de melhoria de suas condições de trabalho, a promoção da estabilidade no emprego, a qual deve ser assegurada sem que se extinga o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço" (Estatuto PMDB).

"A estabilidade no emprego: é uma das mais justas aspirações dos trabalhadores brasileiros. Mesmo antes da instituição do FGTS, a situação era bastante insatisfatória, pois a mesma era alcançada somente após 10 anos de serviço. O FGTS, estabelecido em 1967, facilitou ainda mais a dispensa de trabalhadores pelas empresas, dado que os desembolsos da indenização passaram a ser obrigatórios e realizados permanentemente pela empresa. É preciso estabelecer uma legislação que assegure a verdadeira estabilidade, não incompatível com o Fundo de Garantia". Também tirado do documento Esperança e Mudança do PMDB.

"O PMDB propõe a extensão da estabilidade, hoje restrita a dirigentes sindicais, aos integrantes das comissões de fábrica, fazendas, usinas, empresas, etc., desde que reconhecidas pelos sindicatos e registrados no Ministério do Trabalho". (Compromisso é com Mudanças.)

É preciso, pois, que se:

"estabeleça que o trabalho regular e remunerado é um direito tão sagrado quanto o direito à propriedade privada, proibindo a demissão imotivada de qualquer trabalhador. Neste nosso contexto de socialidade e igualdade insere-se a plena garantia ao não-trabalho, à greve como um direito essencial e inalienável de qualquer trabalhador". (1º Congresso do PMDB/86.)

E por falar em greve, lembro que o:

"PMDB assim como os trabalhadores, não é a favor da greve pela greve, mas a considera um instrumento legítimo de pressão nos processos de negociação. Por isso, é partidário do mais amplo direito de greve, quando as negociações chegarem a um impasse. O Partido é contrário a qualquer tipo de intervenção governamental, inclusive do Judiciário, que cercear o direito de greve, todas as categorias de trabalhadores devem gozar desse direito, tanto as do setor privado como as do setor público". (Congresso PMDB/86.)

Cumprido ressaltar que todas estas teses foram reafirmadas pela última Convenção Nacional Extraordinária do PMDB, dias 18 e 19 de julho de 1987.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que essa é uma bandeira do PMDB. De tal forma que as declarações contrárias à estabilidade no emprego manifestadas por peemedebistas são, na verdade, palavras de indivíduos a serviço do grande capital. Quando esse mesmo preceito social é atacado por parlamentares de outros partidos ou por entidades representativas do capital, tenham a certeza de uma coisa: o Fundo de Garantia é um instrumento de manipulação, de enfraquecimento da luta operária, legítimo mecanismo de exploração dos pobres. Se não o fosse, por que os grandes grupos econômicos estariam gastando tanto fosfato para impedir a aprovação do direito à estabilidade no emprego?"

A estabilidade no emprego é inegociável. A base do crescimento da economia brasileira não está no livre arbítrio patronal de despedir e sim na construção de normas jurídicas assegurando o exercício profissional sem o temor constante da despedida.

Outro ponto que ganha as páginas da imprensa é a redução da jornada de trabalho. Esse enunciado provocará uma grande mudança na força de trabalho no Brasil se aliado com a proibição da prestação de serviços extraordinários. Temos, hoje, uma das mais longas jornadas de trabalho do mundo em cujo contexto os trabalhadores são sacrificados mais ainda com as exigências patronais de horas extras. Só três países no mundo têm jornada de trabalho superior a nossa. O empregado, percebendo salários insignificantes, não tem outra opção a não ser concordar com a execução de tarefas em horário extraordinário. Mas isso tudo tem de acabar. Milhões de pessoas ser

emprego enquanto as empresas exigem a prestação de serviços em horários extraordinários. É chegado o momento de reduzir para 40 horas semanais a jornada normal de trabalho, e proibir terminantemente a execução de trabalho assalariado superior a 8 horas diárias.

Enganam-se os que acreditam ou fazem acreditar que as 40 horas será fator de desestabilização econômica. O que fazem os grupos econômicos é querer mostrar ao trabalhador que ele, e não o empresário, irá sofrer com a estabilidade no emprego. E, nesse sentido, cabe citar Maquiavel: "Quando os interesses privados do príncipe estiverem ameaçados, é conveniente que ele induza os seus súditos a acreditarem que o prejuízo será deles, súditos, e não dele, príncipe".

Essa é que é a verdade sobre a redução da jornada de trabalho. De nada adiantará os empresários fazerem circular entre os empregados de suas fábricas emendas, ditas populares, propondo a retirada da estabilidade no emprego e da jornada de 40 horas do projeto de Constituição.

Quanto à Previdência Social, quero destacar um ponto – a meu ver – de fundamental importância, porque de interesse dos idosos, notadamente os pobres na velhice. Vejo no texto do Projeto de Constituição, no art. 356, preceito dispondo sobre a aposentadoria por velhice aos 65 anos de idade, quer para homens, quer para mulheres. E mais adiante, no art. 368, encontro dispositivo concedendo pensão mensal a todo e qualquer indivíduo, independente de contribuição à seguridade social, a partir de 65 anos de idade.

Houve uma confusão no estabelecimento dos limites de idade para a pensão previdenciária e para a aposentadoria por velhice. Entendo ser o limite de 65 anos para a pensão adequada. No entanto, discordo frontalmente em manter um limite tão elevado para a concessão da aposentadoria por velhice. É sabido que no Brasil os pobres começam a trabalhar com pouca idade. Mas os que têm melhores condições de vida é que começam cedo a contribuir para a Previdência Social. Além disso, os pobres, humildes e desqualificados sofrem muito com a rotação de empregos, passando muitos períodos inativos ou no subemprego, quando inexistente contribuição à seguridade social e, por consequência, interrupção na contagem de tempo para a aposentadoria.

Toda essa situação nos leva a concluir que os trabalhadores com melhores salários alcançam a sua aposentadoria através da modalidade "tempo de serviço". Os menos qualificados, mas não menos brasileiros, acabam se aposentando somente quando atingem a idade limite estabelecida para o benefício da velhice. É, portanto, de todo injusto, fixar-se esse limite em 65 anos de idade.

De outra parte, cabe ressaltar também a situação dos trabalhadores rurais. Até hoje não foram beneficiados com aposentadoria por tempo de serviço. Só conseguem se aposentar quando atingem os 65 anos de idade. E todos sabem que quando isso acontece o rurícola já tem pelo menos 50 anos de serviço na lavoura, e ainda percebe meio salário mínimo, ficando excluída desse direito a mulher. Muitos foram os encontros e congressos dos trabalhadores rurais reivindicando a aposentadoria por velhice aos 55 anos de idade para a mulher, e 60 anos de idade para os homens. Por isso, estendo imprescindível e justo que ao

rurícola seja garantida a aposentadoria por idade aos 55 anos, homem ou mulher.

Quanto aos direitos dos trabalhadores, aproveito para destacar mais um ponto de importância capital. É o que diz respeito ao valor da força do trabalho. Há no Brasil um tratamento totalmente discriminatório com relação ao valor material de qualquer bem e o valor de força de trabalho de qualquer empregado. Para exemplificar, busco apoio nas conclusões do 1º Congresso do PMDB, realizado no ano passado: se um operário rouba na fábrica uma ferramenta, o fato é levado ao conhecimento da polícia e logo o empregado estará preso. Sumariamente. Sem considerar que o fato é motivo de despedida justificada. Se, no entanto, o seu patrão não lhe paga o salário no final do mês, o caso vai ao conhecimento do sindicato e depois deságua na Justiça do Trabalho. Mesmo que o patrão tenha aplicado o dinheiro no mercado de capitais, ganhando mais, ampliando seus lucros, o máximo que acontece é o pagamento do valor devido.

Levar uma ferramenta ou não pagar o salário são, ao meu juízo, crimes semelhantes; pois em ambas as situações houve um roubo. Por isso, quero ver inserida na nova Constituição dispositivo penalizando sumariamente os crimes de ilícitos contra o trabalho.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não poderia deixar de falar nesta oportunidade sobre a questão salarial, ainda mais quando temos um salário mínimo de fome de (Cz^s 1.969,00) acrescido agora de um abono (de Cz^s 250,00) para auxílio-transporte do trabalhador, uma vez que o descongelamento das passagens de ônibus vai aumentar o custo de vida da massa assalariada.

A verdade é que na história do salário mínimo do Brasil, este nunca esteve tão baixo, menos de 40 dólares mensais, abaixo dos níveis verificados no início da Nova República. O arrocho salarial foi iminente, chegando ao ponto de dizermos que, hoje, o salário mínimo brasileiro se equivale ao americano. Um dia deles, 30 nossos. A verdade é que, na história do salário mínimo no Brasil, se formos analisar a fundo, teremos muito que falar.

Desta forma, entendo que deve ser implementada a imediata reposição da perda do salário mínimo para garantir níveis adequados de vida ao trabalhador e sua família, conforme preceitua a lei em vigor.

Não obstante,

"a elevação real da base salarial através do aumento do salário mínimo conduzirá a uma natural diminuição das diferenças salariais atualmente existentes, não sendo necessário o violento achatamento dos salários médios e altos promovido pela política atual". (Doc. Esperança e Mudança.)

As disparidades sócio-econômicas e os abusos cometidos e existentes entre o funcionalismo público, os "marjás", demonstram que é absolutamente indispensável a fixação de um salário máximo, estabelecendo-se que nenhum assalariado perceba mais do que 25 a 30 vezes o menor salário, valendo inclusive para parlamentares, para integrantes do Poder Executivo e do Judiciário.

Como último tópico a ser apreciado neste pronunciamento, trago ao debate a questão da organização sindical no Brasil. O sindicato sempre

teve destacada importância na vida dos trabalhadores e no cenário político nacional. Contudo, o poder dominante sempre procurou estabelecer um apêndice jurídico de tal forma que o instrumento de luta dos operários, da fábrica ou do campo, fosse vinculado à organização do Estado.

De longa data não sabemos o que é um sindicato livre. A tal ponto do próprio Governo instituir um imposto sindical ironicamente chamado de contribuição – e portanto compulsório – a todo e qualquer empregado, independente dele ser ou não sindicalizado, como forma de subvencionar as associações sindicais. Apesar de alguns avanços como por exemplo a criação das centrais, até hoje o sindicato só é reconhecido quando o Ministro do Trabalho expedir a respectiva Carta para o funcionamento da associação. Isso tudo, sem contar as disposições legais ainda vigorantes – embora em desuso a partir da Nova República, de intervenção do Estado na vida dos sindicatos, afastando diretorias, cassando mandatos, etc. Essa legislação fascista e rançosa sobre sindicatos deverá acabar.

Os tempos já são outros. Os trabalhadores sabem traçar os destinos das suas associações sindicais. O atrelamento ao Governo deve ser riscado da legislação, a contribuição sindical deve ser extinta – ainda que gradualmente, e encontradas formas que os próprios trabalhadores irão aplicar como normativas ao sindicato.

Nesse conjunto de mudanças para alcançarmos um sindicalismo livre e autônomo, reconheço que o texto do Projeto de Constituição está de acordo com o pretendido. Contudo, um pequeno item deve ser acrescentado: é o que garante o princípio da unicidade sindical. Somos contra a pluralidade sindical porque admitir a existência de mais de um sindicato para representar uma categoria profissional dentro da mesma base territorial é encaminhar as divergências eventuais e momentâneas para perpétuos caminhos discordantes. A pluralidade, que não passa de uma liberdade teórica, não serve para a realidade brasileira.

Ao defender a unicidade sindical não desejo desprezar ou ignorar as correntes ideológicas presentes e tão ativas no movimento sindical brasileiro. Reconheço, inclusive, que são essas divergências de opiniões que promovem a reciclagem e a rotação dos dirigentes nos cargos sindicais, promovendo os avanços. Mas busco, com a unicidade, o convívio destas correntes em torno das reivindicações maiores tiradas pelo conjunto dos trabalhadores. Na pluralidade haverá sempre deliberações parciais da categoria, enquanto na unicidade – por mais guerridas que sejam as disputas em torno de propostas – a deliberação final sempre refletirá a vontade do conjunto da categoria.

Por essa razão, e pelo seu caráter mais democrático, defendo a existência de apenas um sindicato por base territorial.

Para finalizar, quero dizer, que a Nova Constituição deverá inscrever as coisas que já conquistamos nas lutas rurais, nas fábricas, nos campos, nas mobilizações populares. E inserir, também, coisas novas que nos permitam ampliar essas lutas.

Das velhas lutas temos compromissos claros com a reforma agrária, com os direitos dos trabalhadores, com os direitos das mulheres, com a soberania nacional, com a transição e o mandato presidencial de 4 anos e com as eleições para

a escolha do sucessor do Sr. Sarney em 15 de novembro de 1988.

Esses, sinteticamente, são também os compromissos da Unidade Progressista na Assembléia Constituinte. São compromissos resultantes de velhas lutas, travadas durante o período discricionário, que geraram novas idéias, novas propostas e novas alternativas para o momento presente. Precisamos defendê-las, estudá-las para juntos organizar uma nova sociedade brasileira.

Obrigado. (Palmas.)

V – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Ailton Cordeiro – PDT; Alberico Cordeiro – PFL; Alberico Filho – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antonio Ferreira – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Tito Costa – PMDB; Vinícius Cansção – PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo): – Encerro a sessão designando para a ordinária de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão; em primeiro turno, do Projeto de Constituição
– Encerra-se a sessão às 23 horas e 26 minutos

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARIO LIMA NA SESSÃO DE 2-8-87 E QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Para discutir): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Petróleo é ainda a mais importante fonte energética do mundo. E, para alguns usos, ele é ainda insubstituível: o automóvel, por exemplo. Daí a importância do monopólio estatal do petróleo, monopólio que se constituiu por lei, que levou ao sacrifício o saudoso Presidente Vargas.

Em 1962, o Presidente João Goulart, numa decisão histórica e patriótica, decretou o monopólio da importação de petróleo, impedindo que este País perdesse milhões em divisas, porque as refinarias particulares que, naquela época, podiam importar petróleo, usavam todo tipo de artifício, inclusive promoviam o superfaturamento, que provocava prejuízo de milhões de dólares ao País, e o saudoso Presidente, em 1962, num gesto de estadista, decretou o monopólio da importação.

Esses comentários são feitos porque os trabalhadores de petróleo de todo o Brasil que convivem como problema do petróleo no seu dia-a-dia, reuniram-se na cidade de Praia Grande, em São Paulo, nos dias 26 a 28 de junho de 1987; e lá estiveram, participando dos debates, o Sindipetro Alagoas e Sergipe; o Sindipetro Bahia; o STIEP Bahia; o Sidipetro Caxias; o Sindipetro Cubatão, Santos e São Sebastião; o Sindipetro Fortaleza; o Sidipetro Minas Gerais; o Sindipetro Mauá; o Sidipetro Pará; o Sindipetro Rio de Janeiro; o Sindipetro Rio Grande do Norte e o Sindipetro Sul. Reunidos no II Congresso Nacional dos Trabalhadores de Petróleo, entre as decisões mais importantes, destaco a que diz: "Luta pela aprovação do artigo sobre o monopólio estatal de petróleo, com a seguinte redação a ser incluída na nova Constituição:

"Constitui monopólio da União a pesquisa, a lavra, o refino, a importação, a exportação e os transportes marítimos e em condutos do petróleo, gás natural e seus derivados.

Parágrafo único. O monopólio descrito no artigo inclui os riscos e resultados da atividade mencionada, ficando vedada à União ceder ou conceder qualquer participação em jazidas de petróleo ou gás natural..."

O SR. PAULO MACARINI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO LIMA: – Com muito prazer, nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI: – Em defesa do monopólio estatal do petróleo, vale a pena reclamar as campanhas que o povo, em praça pública,

fez, não apenas para criar, mas também para defender a Petrobrás. Eu gostaria de acrescentar ao trabalho que V. Ex.^a desenvolve, nesta Casa, e também nesta oportunidade, que apresentei uma emenda, e vou reapresentá-la, esperando contar com a compreensão e o alto espírito público do nobre Relator, Bernardo Cabral, para que, como monopólio da Petrobrás, seja incluído também a distribuição em todo o território nacional. Porque, talvez, nos prejuízos do 1º semestre do ano em curso, sofridos pela Petrobrás, revelados durante esta semana, pelo seu presidente Ozires Silva ao Presidente José Sarney, residam os equívocos na condução desta importante empresa, que se classifica entre as 50 maiores entidades industriais do mundo. A Petrobrás come o mocotó e a carne de peçoço deixando o filé para as sete irmãs gêmeas. E esta Assembléia Nacional Constituinte e essa Nação deveriam ter a consciência de não apenas preservar a Petrobrás, mas, acima de tudo, dar-lhe o grande instrumento para que ela se refaça dos seus prejuízos, se consolide como entidade e assegure o desenvolvimento industrial no principal fator, no principal setor da atividade brasileira. V. Ex.^a tem toda razão de continuar defendendo o monopólio da Petrobrás, mas gostaria que V. Ex.^a defendesse também a distribuição dos derivados de petróleo exclusivamente pela Petrobrás em todo o território nacional.

O SR. MÁRIO LIMA: – Agradeço ao ilustre Líder e companheiro Paulo Macarini, afirmando que será um prazer e uma honra subscrever a sua emenda. Não se entende que um país que deve mais de 100 bilhões de dólares se dê ao luxo de ainda mandar divisas para o exterior para uma atividade inteiramente desnecessária, que é distribuição de derivados de petróleo. Nós corremos o risco da pesquisa, da lavra do petróleo e do refino, que são atividades que podem dar prejuízo, e a única atividade que não dá prejuízo, que é a distribuição, nós entregamos às sete irmãs. Essas mesmas sete irmãs que, todos nós sabemos conspirar e derrubam governos. O golpe de 1964 foi financiado por essas sete irmãs. A cana é plantada por nossos agricultores, nós entregamos o álcool às sete irmãs que o revendem e obtêm lucro. Isso é falta de patriotismo e de responsabilidade para com a Nação, Srs. Constituintes. Não sou contra o capital estrangeiro, penso que ele deve operar onde for necessário, mas não se justifica que um país que vive sacrificado, devendo o que não pode, mande dólares para o exterior quando poderia deixar de mandar.

Isso é um conluio dessas empresas com maus brasileiros, altamente remunerados para prestar serviços aos interesses estrangeiros e não aos interesses nacionais.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO LIMA: – Pois não, nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Constituinte Mário Lima, em primeiro lugar quero me congratular com V. Ex.^a, não somente pela bela oração que profere hoje, nesta manhã de domingo, o que demonstra sua assiduidade aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, porque temos V. Ex.^a aqui todos os dias, inclusive aos sábados e domingos, sempre tratando de temas os mais

importantes. O Partido Democrata Cristão se filia a essa orientação exposta nesta reunião que V. Ex.^a teve com os sindicatos de trabalhadores da Petrobrás e subscreve, com muito prazer, a emenda que V. Ex.^a certamente irá apresentar. Se não tiver oportunidade de subscrever efetivamente, porque não sei se teremos oportunidade de nos encontrar quando V. Ex.^a a apresentar, talvez até V. Ex.^a já o tenha feito, mas a subscreve, deixando a declaração aqui nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, para defendê-la também, porque temos realmente que preservar esse nosso imenso patrimônio que é a Petrobrás. É verdade que o PDC não é um partido que pregue a estatização da economia, mas entende que certos setores não podem deixar de ser realmente estatais. Com a Petrobrás, é impossível se pensar em qualquer tipo de abertura para o capital privado, nacional ou estrangeiro, porque, muitas vezes, o nacional, como V. Ex.^a está dizendo, tem certos prejuízos. O que temos que deixar é a venda de ações, a participação majoritária efetivamente tem de ser do Estado, nesse campo e em outros de tamanha importância para o País. De forma que V. Ex.^a está defendendo uma causa que acredito seja comum a todos nós, mas defende e luta com muito brilho essa batalha pela manutenção do monopólio estatal. Quero dizer a V. Ex.^a que, diferentemente do que dizem, quem saiu com o slogan "O Petróleo é nosso" foi Juarez Távora, pedecista, homem do PDC, foi seu Deputado e seu candidato à Presidência da República. O PDC tem tradição nessa luta nacionalista e V. Ex.^a conte com o apoio do PDC. Muito obrigado V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO LIMA — Agradeço o aparte do nobre colega Siqueira Campos e gostaria de fazer um esclarecimento sobre a posição do nobre deputado Juarez Távora. Eu tinha admiração por V. Ex.^a por várias razões, inclusive pela honestidade, que para mim está acima da ideologia, a honestidade e o caráter do político. Aqui, neste recinto, em 1963, representando o povo carioca, tinha assento nesta Casa, o nobre Deputado Juarez Távora, e toda minha vida, desde o tempo de estudante até agora, tem sido de luta pelo monopólio. E eu fazia um discurso mostrando que esta Nação esquece os seus grandes vultos citava o caso do baiano Oscar Cordeiro, que morreu tenazmente para dizer que havia petróleo no Brasil. Foi ameaçado e preso, mas conseguiu descobrir petróleo na Bahia em 1939. Naquela oportunidade, em 1963, o Sr. Oscar Cordeiro estaria no anonimato e na pobreza, num hospital na Bahia; ninguém se lembrava dele. Fiz, aqui, um discurso e o ilustre Deputado Juarez Távora, em aquela grandeza de caráter — está nos Anais desta Casa —, quando eu mostrava que Oscar Cordeiro havia sido ameaçado pelo Ministério da Agricultura para que não teinhasse afirmando que havia petróleo no Brasil — ele admitiu que foi verdade e que o técnico que o Ministério da Agricultura havia contratado, porque naquela época não havia Ministério das Minas e Energia —, o Sr. Roberto Penheimer, ao invés de servir aos interesses brasileiros, serviu aos interesses estrangeiros. Isso dito aqui por S. Ex.^a com aquela honestidade que o caracterizava.

Poderíamos ter um outro exemplo de como foram as sete irmãs: ao ser constituída a Petrobrás, contratou-se o geólogo norte-americano chama-

do Mister Link que era, na época, o homem de maior salário do mundo. Esse homem tinha quase dois metros de altura e foi enfrentado, numa das reuniões técnicas, por um geólogo sergipano de baixa estatura, Sr. Lindonor Mota, mas de grande coragem moral. Chegaram a trocar empurrões porque ele insistia em dizer que não se devia pesquisar petróleo em Sergipe e, hoje, além de ser o terceiro produtor nacional de petróleo, Sergipe é uma das maiores esperanças para a auto-suficiência, só falta haver mais sondas para perfurar. Então constatamos o poder da corrupção, de intimidação, de ameaça das sete irmãs multinacionais. Elas não desistem de dividir os países do Terceiro Mundo, particularmente aqueles donos de bacias sedimentares, donos de reservas petrolíferas.

O SR. BERNARDO CABRAL — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO LIMA — Concedo o aparte ao ilustre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL — Constituinte Mário Lima, V. Ex.^a é, inegavelmente, um dos grandes líderes nesta batalha do petróleo. Rendo-lhe minha homenagem, conhecedor que sou do tempo em que V. Ex.^a amargou na prisão, durante meses seguidos, recolhido ao cárcere de Fernando de Noronha, à altura em que tinha acabado de chegar a esta Casa, pela liderança que exercitava no meio sindical, exatamente referente aos empregados do petróleo. V. Ex.^a cita um dado histórico e quero juntar outro, não como uma achega, mas para confirmar o que V. Ex.^a faz neste perfil do passado em nosso País. Este cidadão, Mister Link, quase causa a demissão de um engenheiro chamado Levindo Carneiro, porque teve a coragem, a dignidade pessoal de dizer que no Amazonas havia petróleo. Eu era um simples Promotor de Justiça àquela altura, no interior perdido de meu Estado, quando fiz questão de conhecer pessoalmente Levindo Carneiro, hoje falecido. Uruçu, no interior do Amazonas, está mostrando para o mundo que a sua qualidade de petróleo é das primeiras na escala mundial. Por isso, quando V. Ex.^a retorna a esta tribuna, com meu apoio incondicional, e declara que o petróleo, no Brasil, foi proibido a partir de Monteiro Lobato, e hoje, com alegria, todos nós, numa manhã de domingo, verificamos que vale a pena ouvir um brasileiro da categoria de V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO LIMA — Muito obrigado, nobre Constituinte Bernardo Cabral. Mas imaginemos os dias de hoje, em que o monopólio estatal do petróleo produz, por dia, cerca de 700 mil barris equivalentes de petróleo, se não houvesse essa produção, a nossa dependência do capital estrangeiro seria bem maior. Imaginemos o que seria importar todos os dias mais 700 mil barris de petróleo. Se não fosse o monopólio estatal de petróleo, só os desinformados, só os incautos ou aqueles comprometidos com os interesses estrangeiros admitiriam que as sete irmãs estivessem produzindo petróleo neste País. Qual é a tática que elas usam? Localizam as reservas no mundo, procuram dominá-las e só produzem de acordo com suas conveniências. Isto foi feito em todo o mundo. Por que no Brasil seria diferente?

Daí a nossa posição obstinada contra os contratos de risco. Por que não aos contratos de risco?

Porque nós entregamos a entranha das nossas terras para o estrangeiro pesquisar e saber o que tem lá dentro. São doze anos de contrato de risco. E o que elas fizeram até agora? Não há interesse em produzir petróleo no Brasil. Há superprodução de petróleo no mundo! Isso é cartelizado; Nisso quem manda são uns poucos; nós não podemos entregar essa riqueza estratégica a ninguém. Só a desinformação, só o preconceito é que pode permitir uma compreensão diversa desta. Nós temos, nós mesmos, que dominarmos esta riqueza; somos nós que temos que explorá-la, em benefício de todos os brasileiros. Eu não sou contra o capital estrangeiro, em absoluto; eu sou a favor do capital nacional onde ele é imprescindível: no setor energético, petróleo, comunicações.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO LIMA — Com muito prazer, nobre constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Nobre Constituinte Mário Lima, venho acompanhando com muito interesse, com muita atenção, o pronunciamento bravo, carregado de brasilidade e de sentimento patriótico que vem fazendo V. Ex.^a Não venho a esse microfone apenas para prestar-lhe a minha irrestrita solidariedade e manifestar também o meu comprometimento com a luta que V. Ex.^a naturalmente lidera, pela posição que ocupa como líder sindical, mas para lembrar no bojo do pronunciamento de V. Ex.^a que nós temos lutas estratégicas neste País, em defesa dos interesses nacionais. Assim como o petróleo na década de 50 foi uma luta heróica de muitos brasileiros e é uma luta que continua necessitando de bravos brasileiros, dos quais V. Ex.^a é um exemplo, nós temos outros setores que também estão a demandar um posicionamento firme desta Assembléia Nacional Constituinte.

Eu vejo a questão da química fina como uma questão radicalmente estratégica para os interesses mais amplos deste País; são 4 bilhões de dólares. É um mercado extraordinário, que está hoje praticamente fechado para os brasileiros. Eu vejo a questão da Informática como uma reprodução, hoje, da luta do "Petróleo é Nosso", na década de 50.

O domínio dessa tecnologia de ponta é hoje estrategicamente essencial para a autonomia de uma nação como o Brasil. Mas quero lembrar aqui uma questão que, por certo, muito pouco foi tratada e debatida nesta Constituinte, que é o controle da tecnologia das sementes. Há, cada vez mais, uma penetração aguda, dramática e, eu diria até trágica, para os interesses deste País, de empresas multinacionais, no campo da tecnologia da produção de sementes. E isso, em pouco tempo, representará uma ameaça para a segurança nacional. Por isso, eu não gostaria de ver passar um discurso tão importante, um pronunciamento tão comprometido com os interesses nacionais como o de V. Ex.^a, sem tentar a ele agregar este tipo de alerta que aqui faço, no sentido de que não só na questão do petróleo, mas também da química fina que, por sua vez, tem a ver com o petróleo, não só nas duas questões, mas também da Informática e da Tecnologia das sementes, nós tenhamos um empenho sólido, maciço, corajoso, desta Assembléia Nacional

Constituinte, em defesa dos interesses nacionais. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO LIMA: – Quero agradecer o aparte de V. Ex.^a, Constituinte José Fogaça, considerando que ele veio enriquecer o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria de ler o manifesto divulgado pelos trabalhadores de petróleo de todo o Brasil – temos Sindicatos de Trabalhadores de Petróleo do Rio Grande do Sul ao Amazonas – vazado nos seguintes termos:

"MANIFESTO À NAÇÃO BRASILEIRA

QUEREM ACABAR COM O MONOPÓLIO ESTATAL DO PETRÓLEO"

Denunciamos à Nação, a todos os compatriotas, civis e militares, a todos os brasileiros, homens e mulheres que não admitem o saque das nossas riquezas minerais, sustentáculo da soberania nacional e do desenvolvimento auto-sustentado de nossa economia, a conspiração que está em curso no Congresso Nacional Constituinte, visando a quebra do monopólio estatal do petróleo e a destruição da Petrobrás, empresa criada pelo povo brasileiro para ser a executora do referido monopólio.

Nos seus 33 anos de existência a Petrobrás deu certo, demonstrando o acerto da decisão de 3-10-1953, oportunidade da Lei nº 2.004, que caracterizou a vitória da campanha do "O Petróleo é Nosso".

São 60.000 empregos diretos e centenas de milhares indiretos; 93% das compras da Petrobrás são colocadas na indústria nacional. Se não fosse a Petrobrás não teríamos indústria de bens de capital e empresas de consultoria, no Brasil.

A produção já atinge 700 mil barris de petróleo equivalentes/dia e as reservas comprovadas alcançam 2,7 bilhões de barris equivalentes/dia. Ao

dominarmos a tecnologia de produção em águas profundas, teremos mais de 3 bilhões de barris propiciando, inclusive, a nossa auto-suficiência. Já temos dez refinarias, 5.200km de oleodutos e gasodutos, 69 navios petroleiros, 13 terminais marítimos, 7 plataformas fixas do porte das maiores do mundo, além de mais de uma série de outros empreendimentos altamente rentáveis. É esse o patrimônio que o capital internacional quer assumir.

Numa primeira etapa tentaram manter no âmbito do Monopólio Estatal do Petróleo apenas a pesquisa e a lavra, expondo as partes mais lucrativas da indústria petrolífera aos apetites de lucros de grupos internacionais que não têm nenhum compromisso com o progresso do País e o bem-estar social do povo brasileiro.

Posteriormente, frente a uma forte reação das entidades da sociedade civil e dos constituintes que defendem o interesse nacional, o grupo conservador que dominou a Comissão da Ordem Econômica recuou nas suas intenções entreguistas e manteve o texto atual da Lei nº 2.004, acrescido do gás natural, que, na verdade, já estava incluso, pois o mesmo é uma das formas em que o petróleo se apresenta na natureza.

Da proposta encaminhada pelos Sindicatos de Trabalhadores de Petróleo, AEPET, e mais de 50 entidades da sociedade civil brasileira (OAB, SBG, CONAGE, ABI, FNE: CUT, CGT, CONAPE. Federação de Trabalhadores, entre outras) está faltando incluir a importação, atividade já monopolizada por um decreto de 1962, e o parágrafo que eliminava de vez a figura dos indesejáveis contratos de risco que, após 11 anos de atividade, até agora não produziram uma gota de petróleo, mas permitem aos estrangeiros conhecer o nosso subsolo e obter ganhos fantásticos caso encontrem algumas jazidas.

Estranhamos, ainda, o fato de que oito dos 12 constituintes do PMDB tenham votado na Sub-

comissão dos Princípios Gerais da Ordem Econômica contra o programa do partido que estabelece, em seu item 18, "a defesa do monopólio estatal do petróleo e repúdio aos contratos de risco". (Isto consta de maneira expressa no Programa do PMDB). Conclamamos todos os partidos políticos, representados na Constituinte, a se pronunciar claramente sobre o assunto; no entanto, deixamos claro que a questão do monopólio estatal do petróleo é suprapartidária; trata-se, na verdade, do interesse nacional.

Ao denunciarmos à Nação o crime em andamento, incluímos a nossa preocupação com o silêncio observado na imprensa sobre assunto de tamanha envergadura, de interesse nacional e convocamos todos os patriotas a se oporem com a energia de nossas reservas cívicas à avassaladora investida de conhecidos parlamentares contra a soberania nacional.

Finalizando, citamos o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, ilustre brasileiro de 90 anos, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa: "Não há, nessas reivindicações, nenhuma dose de xenofobia, como costumam arguir os entreguistas de nascimento, de interesse ou de formação: Não podemos odiar a estrangeiros que aqui se radicaram e trabalharam exemplarmente pelo nosso progresso. O que não queremos é passar a tributários de economias alheias. O que desejamos tão-somente é o fortalecimento da economia brasileira. Nada mais do que atitudes de sentido defensivo e não de hostilidade a quem quer que seja. Tanto mais quando acreditamos que o enriquecimento do Brasil concorrerá para a riqueza universal, melhorando as condições de vida do povo brasileiro. O que vale dizer que é um nacionalismo que não perde de vista os deveres para com a humanidade, como quem apenas deseja preparar os músculos para o desafio das olimpíadas"

É o que tenho a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 124

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1- ATA DA 135ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 13 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Délio Braz, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº 1.182, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Prisco Viana, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº CS-0627-7, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Antonio Salim Curiati, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº 1P13611-3, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte João Calmon, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº 1P05856-2, de sua autoria.

Da Senhora Constituinte Lúcia Braga, requerendo a retirada da tramitação da Emenda nº 1P12938-9, de sua autoria.

Da Senhora Constituinte Myriam Portella, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº 1P10398-3, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Carlos Cardinal, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº 1P111.170, de sua autoria.

BERNARDO CABRAL – Questão de ordem sobre inveracidade de nota publicada no jornal

Correio Braziliense acerca de tentativa de suborno do orador, dada a sua condição de Relator da Comissão de Sistematização.

ERICO PEGORARO – Questão de ordem sobre repúdio do PFL a notícias insinuatoras de tentativa de suborno do Constituinte Bernardo Cabral. Reconhecimento do partido à seriedade e ética do trabalho desenvolvido pelo Relator da Comissão de Sistematização.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre criação de comissão destinada a fiscalizar e apurar a ação de **lobbyists** na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Questão de ordem sobre necessidade de regulamentação, pela Mesa Diretora, do acesso de **lobbyists** às dependências da Assembléia Nacional Constituinte.

CUNHA BUENO – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

BETH AZIZE – Questão de ordem sobre solidariedade da oradora ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na

condição de Relator da Comissão de Sistematização.

Regulamentação do acesso de grupos **lobbyists** às dependências da Assembléia Nacional Constituinte.

EDMILSON VALENTIM – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

RUY NEDEL – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de relator da Comissão de Sistematização.

OSVALDO LIMA FILHO – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

EDUARDO JORGE – Questão de ordem sobre ilegitimidade de pressões subterrâneas tendentes a Excluir do texto constitucional norma protetora da saúde do povo brasileiro. Solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização.

PAULO RAMOS – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Questão de ordem sobre solidariedade do PDT ao

Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização. Requerimento para a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte assegurar a dignidade dos seus membros.

JOSÉ DUTRA – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Questão de ordem sobre solidariedade do PDC ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

MAURO BENEVIDES – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

CARDOSO ALVES – Questão de ordem sobre solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator da Comissão de Sistematização.

MÁRIO COVAS – Questão de ordem sobre impossibilidade de agravo à honra do Constituinte Bernardo Cabral, inalcançável a quaisquer alevosias.

BERNARDO CABRAL – Questão de ordem sobre agradecimentos às manifestações de desagravo à dignidade do orador.

PRESIDENTE – Solidariedade da Presidência às manifestações da Casa em desagravo à dignidade do Constituinte Bernardo Cabral.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem acerca da necessidade de apuração, pela Mesa Diretora, de pressões de grupos econômicos sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoino.

IV – Pequeno Expediente

DIRCE TUTU QUADROS – Solidariedade da oradora ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização. Problemática das regiões metropolitanas e a futura Constituição.

JESUS TAJRA – Construção de nova ponte sobre o rio Jenipapo, Campo Maior, Estado do Piauí.

CHAGAS DUARTE – Resultados da visita de D. Marly Sarney e do Dr. Marcos Vilaça a Roraima. Trabalho desenvolvido pela LBA no Território.

CHICO HUMBERTO – Solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização. Emenda popular para a criação do Estado do Triângulo.

BEZERRA DE MELO – Preservação, na futura Constituição, do ensino particular no País.

VIRGILIO GUIMARÃES – Transcurso do Dia do Economista. Papel dos economistas na Assembléia Nacional Constituinte.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Repúdio a pressão exercida pelo Palácio do Planalto sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

NABOR JÚNIOR – Possibilidade de suspensão do financiamento para a pavimentação da rodovia Porto Velho-Rio Branco; por atraso no início da execução do Plano de Proteção ao Meio Ambiente e Comunidades Indígenas.

BENEDICTO MONTEIRO – Reversão ao Estado do Amazonas das terras confiscadas pela União em 1964.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Amparo constitucional ao deficiente físico.

ANTONIO SALIM CURIATI – Manifestação da União Sindical Independente contrária à compra, pela Previdência Social, de apartamentos em Brasília.

NILSON GIBSON – Início das obras de desvio do rio São Francisco para construção da Hidrelétrica de Xingó. Importância de empreendimentos para a região Nordeste.

ASSIS CANUTO – Necessidade de definição, pelo Governo, de plano de emergência de amparo à cafeicultura nacional.

GONZAGA PATRIOTA – "Carta de São Paulo", documento resultante da XVI Assembléia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

SÓLON BORGES DOS REIS – Limitação da competência do Poder Executivo para, sem prévia autorização legislativa, instituir e reajustar tributos.

ARNOLD FIORAVANTE – Transferência da responsabilidade pelo funcionamento e manutenção do ensino fundamental para os municípios.

ELIEL RODRIGUES – Manutenção do Sesc, Senac, Sanaí, e Sesi no âmbito da iniciativa privada.

IVALDO GONÇALVES – Transcurso do 30º aniversário da morte do escritor José Lins do Rego. Trabalho de Edilberto Coutinho sobre o romancista.

GANDI JAMIL – Transcurso do 95º aniversário de fundação de Aquidauana, Estado de Mato Grosso.

STÉLIO DIAS – Conveniência de adaptação, pelas próprias montadoras, dos veículos destinados a deficientes físicos.

FERES NADER – Transcurso do aniversário da morte do escritor Euclides da Cunha.

PAULO PAIM – Condenação à política de **apartheid** adotada pela África do Sul. Ausên-

cia dos trabalhadores nas galerias da Casa na discussão dos direitos trabalhistas. Ilegitimidade de emenda apresentada por empresários gaúchos."

JUAREZ ANTUNES – Reconhecimento, na futura Constituição, dos direitos dos aposentados e pensionistas.

NAPHTHALI ALVES – Seguro-desemprego.

GUMERCINDO MILHOMEM – Fixação da duração do mandato do Presidente José Sarney.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Dispensa da correção monetária nos empréstimos tomados pelas micro e pequenas empresas durante a vigência do Plano Cruzado I.

EDUARDO JORGE – Emenda popular pela reforma sanitária.

JORGE ARBAGE – Páscoa dos Congressistas e funcionários dos Congresso Nacional.

MAURO BENEVIDES – Emenda popular, articulada por funcionários do Banco do Nordeste, sobre instituição de tratamento específico e apropriado para os problemas do planejamento e do desenvolvimento da região.

MAURÍCIO FRUET – Compensação financeira para os Estados detentores de recursos hídricos.

VILSON SOUZA – Adoção do sistema parlamentar de governo no País.

FRANCISCO AMARAL – Desempenho da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

WALDEC ORNÉLAS – Medidas para solução de crise no fornecimento de energia elétrica vivida pela região oeste do Estado da Bahia.

MAURO MIRANDA – Encontro, no futuro texto constitucional, de ponto de equilíbrio entre as necessidades de recursos dos municípios, Estados e União.

OSVALDO SOBRINHO – Redução para 6 horas da jornada de trabalho do aluno-trabalhador.

V – Comunicações das lideranças

PAULO DELGADO – Participação da sociedade brasileira no processo de elaboração constituinte, através de emendas populares.

AMARAL NETTO – Solidariedade do PDS ao Constituinte Bernardo Cabral, pelo trabalho realizado na condição de Relator na Comissão de Sistematização, e ao Presidente Ulysses Guimarães, em face do episódio ocorrido no Salão Negro do Congresso Nacional. Inconvenientes de acesso do povo em geral ao edifício do Congresso Nacional.

LYSÂNEAS MACIEL – Posição do Conselho Mundial das Igrejas a respeito das reservas indígenas e os direitos dos índios. Criação de CPI para apurar atuação de constituintes defensores da invasão de terras indígenas.

JOSÉ DUTRA – Impossibilidade da instalação, em Manaus, Estado do Amazonas, do Instituto Superior de Estudos da Amazônia.

JOSÉ LOURENÇO – Significado, para a região nordestina, da construção da hidrelétrica de Xingó.

JOSÉ ELIAS MURAD – Posição altaneira da Assembléia Nacional Constituinte ante as críticas sofridas. Pressões contra dispositivo do Projeto de Constituição que veda a propaganda de cigarros, bebidas alcoólicas, remédios e produtos agrotóxicos. Solidariedade do orador ao Constituinte Bernardo Cabral pela resistência às pressões para retirada desse dispositivo do Projeto de Constituição.

JAMIL HADDAD – Repúdio do orador às declarações do Presidente do Banco Central sobre necessidade de elevação dos juros para refrear o consumismo.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Posição da democracia cristã a respeito da garantia de emprego e garantia de trabalho no emprego, na futura Constituição.

DORETO CAMPANARI – Solidariedade da Liderança do PMDB ao Constituinte Bernardo Cabral, pelo trabalho desenvolvido na condição de Relator na Comissão de Sistematização. Pleito das fábricas de cigarros de isenção do Imposto de Exportação. Criação de CPI para apurar **lobby** da Companhia Souza Cruz sobre o Relator da Comissão de Sistematização.

VI – Apresentação de Proposições

OSVALDO MACEDO:

VII – Ordem do Dia

ISMAEL WANDERLEY, ADYLSO MOTA, DARCY DEITOS – Discussão do projeto de Constituição.

ERALDO TRINDADE – Reclamação sobre demora, pelo Poder Executivo, na resposta a requerimentos de informação, apresentados pelo orador, acerca da concessão de alvarás de pesquisa e de lavra de minérios no Brasil.

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Eraldo Trindade.

EDUARDO JORGE, ALDO ARANTES, JOÃO CALMON (Retirado pelo orador para revisão.), ARNALDO MARTINS, SÉRGIO SPADA – Discussão do projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

Ata da 135ª Sessão, em 13 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;

Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente;

Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário;

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyilson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Ana Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL;

Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Costa – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edi-

son Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Ge-

raldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incôcnio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Hoyu Iha – PMDB; Lael DS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívlio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 337 Senhores Constituintes. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Délio Braz, nos seguintes termos:

Brasília (DF), 12 de agosto de 1987.

Senhor Presidente,
Tenho a satisfação de vir à presença do ilustre Presidente no sentido de solicitar a retirada da emenda, de minha autoria, renumerada para 1.182 (ex-CS01278-0).
Prende-se esta solicitação à circunstância de tal emenda ter sido apresentada, por lapso, com falhas datilográficas que comprometem o correto entendimento de seu conteúdo.
Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente, **Délio Braz,**
Do Sr. Constituinte Prisco Viana,
nos seguintes termos:

Brasília, 12 de agosto de 1987.

Senhor Presidente:
Solicito de Vossa Excelência a retirada da Emenda nº CS-04627-7, por mim apresentada perante a Comissão de Sistematização no dia 2 de julho do corrente ano, deixada de ser examinada à época por envolver questões de mérito e, nesta condição, contrariar norma regimental.

Referida emenda, por decisão de Vossa Excelência, foi, entretanto, considerada recebida pelo Plenário para exame no momento próprio.

Respeitosos cumprimentos. –
Deputado **Prisco Viana**.

Do Sr. Constituinte Antonio Salim Curiati, os seguintes termos:

Brasília, 13 de agosto de 1987.

Senhor Presidente;
Solicito de V. Ex.^a que invalide a Emenda 1P13611-3 de minha autoria, devido a incorreção na apresentação.

Certo de sua compreensão, agradeço-lhe a atenção e reitero meus protestos de estima e consideração. – **Antonio Salim Curiati**, Deputado Federal.

Do Sr. Constituinte João Calmon, nos seguintes termos:

Brasília, 13 de agosto de 1987.

Exm.^o Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,
Solicito a Vossa Excelência, na forma do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, a retirada da emenda de plenário de nº 1P05856-2, de minha autoria, apresentada a 23-7-87, em razão de incorreção datilográfica em seu texto.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência a expressão de minha alta estima e superior consideração. – Senador **João Calmon**.

Da Sr.^a Constituinte Lúcia Braga, nos seguintes termos:

Exm.^o Sr.
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

A Constituinte Lúcia Braga vem requerer de V. Ex.^a autorização no sentido de que seja retirada Emenda nº 1P12938-9, de sua autoria, apresentada no dia 12-8-87, tendo em vista apresentação de erro no texto da mesma.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, 13 de agosto de 1987.

Constituinte **ilegível**.

Da Sr.^a Constituinte Myriam Portella, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

A Constituinte Myriam Portella, infra-assinada, **ilegível** na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que seigne autorizar a retirada das Emendas nº 1P10397-5 e 1P10398-3, apresentadas dia 1 deste mês, por conterem incorreções.

N. termos
P. deferimento

Brasília, 13 de agosto de 1987.

Constituinte **Myriam Portella**.

Do Sr. Constituinte Carlos Cardinal, nos seguintes termos:

Exm.^o Sr.
Constituinte Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeiro a Vossa Excelência a retirada da Emenda de Plenário nº 1P11117-0, por mim apresentada ao Projeto de Constituição.

Brasília, 13 de agosto de 1987. –
Constituinte **Carlos Cardinal**.

O Sr. Constituinte Bernardo Cabral:
– Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o jornal **Correio Braziliense**, edição de hoje, na página 5, estampa notícia com o título: "Cabral: Tentaram me subornar". Atribuíram-me denúncia de pressão das companhias Souza Cruz e Reynolds Tobacco.

No seu texto, salienta a reportagem:

"Vocês são publicitários, não têm nada a ver com isso, mas eu já recebi muitas pressões de representantes da Souza Cruz e da Reynolds (não é esse o nome da empresa? – indagou), por causa desse artigo. Se o relator não fosse um homem íntegro, honesto, já estaria milionário, a esta altura, com as propostas que recebi."

Este episódio se deu na hora em que saía daqui, pela porta principal, quando um grupo de dirigentes da Associação Brasileira de Agências de Propaganda me pediu que lhes desse um minuto de atenção, uma vez que me tinha recusado – como venho recusando sistematicamente – a receber grupos de pressão no gabinete da Comissão de Sistematização.

A notícia merece alguns reparos. Em primeiro lugar, não se trata de um artigo, mas do parágrafo único do art. 404, que tem a seguinte redação:

"É vedada a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, bebidas alcoólicas e agrotóxicos."

Disse a esses cavalheiros que me havia recusado a receber quaisquer representantes envolvidos no problema de fumo, de tabaco e de bebidas alcoólicas, porque não retiraria este parágrafo único do meu substitutivo, mas que, se quisessem – e esta é a versão exata, comprovada pelo jornalista que a tudo assistiu, velho labutador desta Casa, Araújo Aranha – fizessem o seguinte: "Os senhores arranjem um Constituinte que apresente uma emenda supressiva e, depois, requeiram destaque, porque o parágrafo lá ficará". E acrescentei estas palavras: "Se o relator desta Comissão de Sistematização não fosse um homem sério, a esta altura poderia estar rico". Veja, Sr. Presidente – e é isso que repudio –, diz a notícia que me tentaram subornar e, ao final, usam as seguintes palavras: "... com as propostas que recebi".

Ninguém neste País, Sr. Presidente, nem de forma direta, nem de forma oblíqua, teria coragem suficiente para tentar ou sequer insinuar uma forma de suborno. Quero, pois, colocar esse fato nos seus devidos termos, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ERICO PEGORARO: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, reconhecemos o **lobby** como coisa necessária, quando feito com bom sentido. O que não é cabível é dar consequência maior a infâmias e a ditames que não correspondam à verdade. Sabedor da seriedade do trabalho do nobre Relator, o Partido da Frente Liberal se pronuncia em apoio a S. Ex.^a, pela forma como se vem portando no recebimento e exame das propostas, oriundas dos constituintes, das entidades representativas e populares.

Como cidadão afeito a esse tipo de diálogo, que nada mais é do que a correspondência à verdade e ao seu sentimento de homem íntegro e ético, S. Ex.^a está desenvolvendo um trabalho de atendimento aos anseios da sociedade.

Por isso, deixamos o nosso veemente repúdio a notícias que insinuam a possibilidade de o relator ou qualquer outra constituinte ser maculado pela figura da agiotagem, da compragem e da vadiagem.

Assim, em nome do Partido da Frente Liberal, manifesto apoio à forma ética e séria com que o relator se vem portando e haverá de se portar até o final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, apoiamos as palavras do Relator da Comissão de Sistematização, nobre Constituinte Bernardo Cabral. Solicitaria à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, pela gravidade da notícia e pelo que ela possa pesar sobre a Assembléia e sobre todos os constituintes, que exerça um trabalho de apuração desse tipo de fato.

Sabemos, pois não somos ingênuos, que há grupos econômicos pesados e grandiosos fazendo **lobby** na Assembléia Nacional Constituinte. A ação desses grupos econômicos tenta desmoralizar e enxovalhar os constituintes. A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tem, com base no Regimento Interno, a obrigação de estabelecer um processo de fiscalização e de apuração desse tipo de ação dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, encaminho a V. Ex.^a a solicitação, no sentido de se criar uma comissão para apurar esse tipo de fato sério que, hoje, os jornais estão divulgando amplamente sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A Mesa informa ao nobre Constituinte José Genoino que solicitará à Taquigrafia cópia do pronunciamento que fez e a levará à consideração da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, para exame e verificação das providências que S. Ex.^a requer.

O SR. CONSTITUINTE FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, no início das atividades das Subcomissões, apresentei proposta, que recebeu o nº 431, que diz que a lei disporá sobre proibição de propaganda e publicidade, de qualquer produto que tenha tabaco em sua composição, nos meios de comunicação audiovisuais.

Na justificativa, naquela época, dizia eu o seguinte:

"Sabemos da existência na Assembléia Nacional Constituinte de poderosos **lobbies**, que funcionam com incrível desenvoltura, os quais, certamente, tudo farão para impedir a aprovação constitucional desse dispositivo."

Quero, nesta hora, como vice-Líder do PMDB, trazer minha palavra de solidariedade ao Constituinte Bernardo Cabral, pessoa ética, elegante, educada e honesta, que está cumprindo a difícil missão de Relator da Comissão de Sistematização com altivez e dignidade.

Por isso, acredito que esta Constituinte só será livre e soberana se aprovar matérias e propostas que firam os interesses dos trustes e dos poderosos. A Assembléia Nacional Constituinte haverá de ser justa, altaneira e patriótica, quando ferir esses interesses e não aceitar a coação irresistível desses grupos, como eu dizia, no mês de março na minha justificativa, quando apresentei emenda a respeito desse artigo.

Queremos aqui, em nome do PMDB, apresentar ao grande amigo de tantos ideais Constituinte Bernardo Cabral, a nossa irrestrita solidariedade, por seu trabalho e sua luta.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento triste por que passa a Assembléia Nacional Constituinte, o meu partido não se poderia calar, até porque entende que não foi apenas o ilustre Relator Bernardo Cabral o atingido, mas todos nós.

O nosso repúdio deve ser colocado da forma mais veemente possível, até porque não são apenas um ou dois lobistas que estão interessados em atrapalhar os trabalhos da Constituinte, mas muitos outros. Neste caso do parágrafo único do art. 404, há até alguém do Governo, ligado a meios de comunicação, interessado em que seja alterado.

Quero crer que a Mesa deve baixar normas para impedir o livre acesso que os lobistas têm nesta Casa. O acesso às galerias é regulamentado. O acesso dos lobistas deve ser também regulamentado, uma vez que não se pode mais andar livremente por qualquer corredor desta Casa. Nos nossos gabinetes sofremos pressões a todo momento.

Devo dizer que não é o Relator Bernardo Cabral, jurista da mais alta categoria, o atingido, mas toda esta Casa, e tenho certeza de que, hipotecando a minha solidariedade e a do PTB ao ilustre Constituinte, estamos hipotecando a S. Ex.^a a soli-

dariedade de todos os membros da Constituinte, que se devem manifestar bem alto.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, não só em meu nome pessoal, mas também no da nossa agremiação partidária, o Partido Democrático Social, queremos expressar, neste instante, nossa solidariedade ao ilustre Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, Bernardo Cabral.

Nós, que já o conhecemos de longa data e que sabemos do seu passado de honra, de lutas e do seu compromisso com o futuro do País, jamais acreditaríamos que fossem verdadeiras as notícias hoje publicadas num órgão da imprensa do Distrito Federal.

A SR.^a CONSTITUINTE BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR.^a BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, minha solidariedade e minha homenagem não são apenas pessoais, da amiga, da conterrânea e da ex-correligionária de Bernardo Cabral, cujo passado de lutas em defesa do Estado do Amazonas e do povo brasileiro marcou e tem marcado sua atuação na vida, não apenas agora, como Parlamentar, em posto da maior importância da Assembléia Nacional Constituinte, mas da bancada feminina desta Casa e – acredito – de todas as mulheres deste País, que estão acompanhando de perto os nossos trabalhos, que deverão estar à altura da dignidade do povo brasileiro.

Conheço, pessoalmente, o Constituinte Bernardo Cabral, sua vida, seu trabalho, e não posso admitir – e tenho certeza de que todos os demais Constituintes também não o admitirão – que isso volte a se repetir. Como bem disse o ilustre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, quando essas coisas acontecem, não é apenas o Parlamentar que é atingido, mas a instituição e o Poder mais soberano desta Nação, que hoje está instalado: a Assembléia Nacional Constituinte.

Queremos ter liberdade para pensar e agir. Por isso, seria de bom alvitre que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte começasse a selecionar, de modo bem claro e cristalino, os grupos que atuam nesta Casa, diferenciando aqueles que querem lutar em defesa das questões mais sérias para a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, daqueles que aqui vêm principalmente para manchar e tentar desmoralizar o trabalho que estamos realizando nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido Comunista do Brasil e, em particular, em meu nome pessoal, pois fiz parte da Comissão da Ordem Social, onde

lutei, ao lado de vários companheiros para que esse artigo fosse incluído no Projeto de Constituição, quero me solidarizar com o nobre Relator Bernardo Cabral e referendar as propostas aqui encaminhadas por vários Constituintes, no sentido de resguardar a soberania e, acima de tudo, o prestígio da Assembléia Nacional Constituinte perante a opinião pública.

É necessário ter claro o que é a ação dos **lobbies** e o que é a ação legítima do povo, que, neste momento, invade o recinto do Congresso Nacional para dar sua contribuição à redação da nova Carta Magna deste País.

Neste sentido, gostaríamos que a Mesa, no momento de agir, restringisse realmente a atuação dos **lobbies** e do poder econômico e resguardasse a legítima participação popular na elaboração da Carta Magna.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do PMDB e de suas Lideranças na Assembléia Nacional Constituinte e na Câmara dos Deputados, partido que tanta responsabilidade tem, prestamos nossa solidariedade a um dos seus filhos diletos e ilustres, o Constituinte Bernardo Cabral.

Lembro à Nação e a todos os grupos e correntes que Bernardo Cabral, além de honesto, é incorruptível, nem visa aos interesses ou projeção pessoal. Tem S. Ex.^a profunda consciência de sua responsabilidade neste momento histórico.

Nossa solidariedade a V. Ex.^a, meu caro Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO LIMA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo manifestar minha solidariedade, ao lado dos companheiros que já se manifestaram, ao nosso eminente colega Bernardo Cabral, no momento em que os interesses mais suspeitos e antinacionais se voltam contra a atuação do Relator-Geral da Comissão da Assembléia Nacional Constituinte. Exerce S. Ex.^a um mandato delegado por todos nós, que recrutamos o antigo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, companheiro como nós; vítima da violência da ditadura no período do regime autoritário, que vem exercendo seu mandato com indiscutível correção, competência e dignidade.

Deixo aqui expressa minha solidariedade ao companheiro e, sobretudo, ao colega e amigo Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa deseja formular um apelo no sentido de que as manifestações de solidariedade ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, sejam feitas através das respectivas lideranças das bancadas com assento na Assembléia Nacional Constituinte, considerando a exiguidade do tempo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho justa a colocação da Presidência, mas, como membro da Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e da Comissão de Ordem Econômica, que acompanhou toda a tramitação de votação e elaboração do artigo que hoje está sendo alvo de discussão, que proíbe a propaganda comercial do fumo, dos medicamentos, dos agrotóxicos e das formas de tratamento, não poderia deixar, neste instante, de prestar minha solidariedade ao nobre Relator Bernardo Cabral. Acrescento ainda que já na Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e na Comissão de Ordem Econômica esse tipo de pressão subterrânea e escusa se vem manifestando diuturnamente. Tais grupos afirmam que não passará na Constituinte artigo desse tipo, e pressionam diretamente os Constituintes. Afirmam eles que, como estão mofando cerca de vinte a vinte e cinco projetos semelhantes no Congresso, esse também mofaria na Constituinte.

É importante diferenciarmos esse tipo de pressão não legítima daquela que vimos ontem nesta Casa: o povo vem aqui e diz o que diretamente deseja. Esse tipo de pressão popular é plenamente legítimo e a ele esta Casa deve estar totalmente aberta. Devemos repudiar é essa pressão subterrânea e escusa. Já na Subcomissão de Saúde e Meio Ambiente tentaram retirar esse artigo, o mesmo acontecendo na Comissão da Ordem Social, mas os constituintes resistiram e o mantiveram. Tenho certeza de que o Plenário também vai mantê-lo. Ninguém se vai dobrar a tal espécie de pressão.

Está tecnicamente provado que essa propaganda é nefasta à saúde e ao desenvolvimento do Brasil.

O SR. CONSTITUINTE PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ.

Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou sensível ao apelo da Presidência. Assim, em meu nome e no do Deputado-Constituinte Roberto Cardoso Alves, quero manifestar a mais integral solidariedade ao Relator da Comissão de Sistematização, em função do seu comportamento ao longo dos trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte.

Sabemos hoje, de antemão, que tudo tem sido feito não só para promover a desmoralização da Assembléia Nacional Constituinte, inclusive de forma ardilosa e sub-reptícia, mas também no sentido de promover o conflito entre os constituintes deste Congresso. Não podemos permitir que isto aconteça. Temos de nos posicionar. O trabalho que vem sendo desenvolvido é sério. Não vamos admitir que manobras desse tipo venham perturbar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O povo está atento e, certamente, dará a resposta.

O SR. CONSTITUINTE ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO

(PDT – SP. Sem revisão do Orador): – Sr. Presidente, quero não apenas registrar a solidariedade do PDT ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, neste episódio, mas, também gostaria de fazer uma interpretação. O § 4º do art. 1º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte reza o seguinte:

"Não poderá o constituinte, desde a instalação da Assembléia Nacional Constituinte ou a promulgação da Constituição, patrocinar interesses de empresas organizadas para exercer atividades econômicas".

É evidente que o nobre Constituinte Bernardo Cabral não se dispôs a participar das idéias dos grupos que o interpelaram e, portanto, está agora sendo ferido de forma indireta.

O art. 5º, inciso 18, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, diz:

"Cabe ao Presidente zelar pelo prestígio e decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade dos seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito às suas prerrogativas".

Assim, requeremos, pelo menos, a interpelação judicial cabível, para que as notícias veiculadas pela imprensa sejam reafirmadas ou não e seus autores sofram as necessárias e cabíveis punições regimentais.

O art. 5º, no seu item 18, ressalva, por inteiro, a responsabilidade desta Mesa, colocando nas mãos do Presidente a obrigação de tomar medidas judiciais concretas no caso presente.

Portanto, o PDT, expressa sua solidariedade, neste momento, ao Constituinte Bernardo Cabral, em cuja integridade todos confiamos. Solicitamos medidas concretas, nos termos do art. 5º, inciso 18. Este o requerimento que encaminho a V. Ex.ª.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM.

Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, conheço o Constituinte Bernardo Cabral há cerca de trinta anos, como conterrâneo, correligionário e amigo, acompanhando sua vida pública durante todo esse tempo. Sei das funções que desempenhou no meu Estado, da sua honestidade, da sua probidade. Sei também que é incapaz de se deixar vergar por qualquer tentativa de suborno. Por isto, desta tribuna, trago a palavra de solidariedade dos seus companheiros do PMDB do Amazonas, dizendo a S. Ex.ª que continua merecendo toda nossa confiança, apreço e respeito.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MARIA

EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC

– SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, hoje, o ilustre Relator Bernardo Cabral personifica, de forma indiscutível, a consciência da própria Assembléia Nacional Constituinte. Quando um noticiário leviano e irresponsável lança essa sombra em relação à personalidade íntegra de um ho-

mem como Bernardo Cabral, não há dúvida de que tal ofensa atinge toda a Assembléia Nacional Constituinte. Felizes de nós que temos a personificar, a identificar a consciência coletiva desta Casa um parlamentar, um homem com a dimensão moral de Bernardo Cabral. Todos nós, mesmo aqueles que chegaram a esta Casa pela primeira vez, fomos aprendendo nesta jornada a conhecer, a admirar a extraordinária figura humana, a nos espelhar no extraordinário conteúdo moral deste brasileiro que têm a responsabilidade histórica de ser o Relator da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Aqui ficam, portanto, o repúdio do Partido Democrata Cristão à ofensa tão grosseiramente praticada, a nossa solidariedade integral a S. Ex.ª e o nosso pedido, que se identifica com a mensagem do ilustre Constituinte Adhemar de Barros Filho, no sentido de que a Assembléia Nacional Constituinte, através de seu Presidente, tome as medidas enérgicas e concretas para que essa ofensa, essa infâmia, não fique impune.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB

– CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Jorge Arbage, ao invés de substituir V. Ex.ª na direção dos trabalhos desta Casa, preferi vir à tribuna, já que só assim o Regimento o permite para expressar minha integral solidariedade ao nosso eminente companheiro Bernardo Cabral, cuja dignidade jamais poderia ou poderá ser atingida por versões despropositadas e absurdas como as que vêm de ser veiculadas em órgãos da imprensa brasileira.

S. Ex.ª, como advogado militante, como parlamentar em legislaturas anteriores, sobretudo agora, como Relator da Comissão de Sistematização, impôs-se ao respeito da opinião pública do País, merecendo admiração e o reconhecimento por sua atuação eficiente e brilhante, como profissional da advocacia e legislador dos mais competentes. O seu trabalho permanente, indormido, apreciando as propostas das subcomissões e das comissões temáticas e as milhares de emendas apresentadas por senadores e deputados, exigiu de S. Ex.ª um esforço ingente, patriótico e decidido, que se refletirá, sem dúvida, no substitutivo que submeterá proximamente ao exame da Assembléia Nacional Constituinte.

No momento em que se procura alcançar a figura exponencial do nosso Relator e companheiro Bernardo Cabral, aqui estou para expressar, em nome da bancada do Ceará na Assembléia Nacional Constituinte, a nossa decidida, sincera e espontânea solidariedade.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO

ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB –

SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, tenho dito reiteradas vezes que a imprensa é irmã xifópaga do Parlamento. Quando este é alcançado, a imprensa também o é; quando aqui chega a violência das baionetas, às redações dos jornais chega a violência das

tesouras. Mas é forçoso reconhecemos que, enquanto a grande maioria dos jornalistas tece críticas visando a aperfeiçoar a ação política, há um pequeno grupo que insiste em aleivosias, em mentiras, em juízos de valor, em assacardilhas contra este ou aquele político, este ou aquele deputado que não reze pela sua cartilha.

Neste momento, o nobre e ínclito Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, vem sendo vítima desses ímprobos, que têm à sua disposição páginas alvas dos jornais.

Julgo, Sr. Presidente, que a liberdade de imprensa deve ser a mais ampla e geral possível, mas todas as matérias constantes de jornais deveriam vir assinadas pelos seus autores, para que esta liberdade fosse acompanhada da responsabilidade de cada um daqueles que as tivessem escrito.

Quero, neste instante, não apenas manifestar minha solidariedade ao nobre Relator Bernardo Cabral, mas também, à sombra da ofensa que lhe fazem, verberar esses repórteres que desonram a digna imprensa nacional e exaltar aqueles que exercem com proficiência e probridade a sua profissão, ou seja, a maioria deles.

Conheço de longa data o Deputado Bernardo Cabral. Privei com S. Ex.^a nesta Casa há mais de vinte anos. Sei admirá-lo como figura digna e irreprochável, como homem capaz e exemplar. A nossa categoria, a classe dos advogados, ofereceu-lhe há algum tempo a sua mais alta curul, elevando-o à presidência nacional de nossa ordem. A voz do povo é a voz de Deus, e o juízo que reiteradas eleições emitem sobre Bernardo Cabral por si só constitui banho de águas lustrais, tomando sua personalidade inatingível.

Ao querido amigo, ao eminente colega, ao bravo parlamentar, a expressão mais lídima e mais sentida do meu afeto e da minha solidariedade, a mais alta significação do meu apreço cívico.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, minha palavra será breve. Parece-me claro que a razão pela qual venho a esta tribuna não é fazer uma manifestação de solidariedade. Acho que só é possível um desagravo a uma pessoa a quem se possa cometer um agravo. Não é o caso do Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral.

Falo, Sr. Presidente, de alguém a quem tive a honra de acolher nesta Casa, pois, quando aqui chegou, eu acabara de exercer o meu primeiro mandato, e a quem fiz, para minha honra, Vice-Líder da bancada do MDB nos idos de 1967. Acompanhei sua atuação enquanto político, enquanto homem público, enquanto jurista, mas sobretudo enquanto cidadão e parlamentar, em circunstâncias extremamente difíceis, onde o caráter é posto à prova, em uma dimensão e profundidade – quem sabe? – sem termos de comparação.

Por isso, seria exagero de minha parte se aqui viesse pleitear um desagravo para alguém cuja honra, pela dimensão que possui, não pode ser em hipótese alguma respingada. S. Ex.^a sabe que tem minha solidariedade. E a maior de todas as

demonstrações de solidariedade é aquela que a bancada do PMDB na Constituinte já lhe outorgou, quando lhe ofereceu, em pleito renhido, a tarefa e o dever de ser o Relator da Comissão de Sistematização. O que neste instante reafirmo é que encontro, em cada companheiro peemedebista, a certeza do acerto daquela escolha.

Nessas condições, em nome de toda essa bancada, reafirmo a sua manifestação de confiança e o reconhecimento de que a figura humana de S. Ex.^a, e particularmente a sua figura política, é inatingível por qualquer aleivosia ou por qualquer gesto que possa, de alguma forma, ainda que de relance, ainda que circunstancialmente, ainda que perifericamente, significar qualquer atentado à sua honra, à sua dignidade e à sua conduta pessoal. Aqui fica, em nome da bancada Constituinte do PMDB, a reafirmação de confiança ontem depositada, hoje reafirmada e sempre confirmada na figura do Relator Bernardo Cabral.

O SR. CONSTITUINTE BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, quero agradecer aos colegas a manifestação que acabo de colher nesta Casa. Não é surpresa alguma que o alvo impenitente de tantas diatribes em que se tornou esta Assembléia Nacional Constituinte teria de sofrer hoje um ponto final. Quero, Sr. Presidente, de forma sensibilizada, registrar os meus profundos agradecimentos pela reafirmação quanto a meu caráter, minha seriedade e minha atuação política. Sobre tudo, agradeço ao bravo Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Senador Mário Covas, meu Líder de ontem e de hoje, dizendo a S. Ex.^a que a única forma de o homem merecer o respeito dos seus semelhantes é poder olhar para o seu passado e não ter medo de seguir para o futuro. É o meu caso, Sr. Presidente.

Obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Srs. Constituintes, o cerne do êxito ou do fracasso dos trabalhos da Constituição que editamos está na retidão com que se haja o Relator designado. Atingi-lo, ainda que levemente, na sua integridade é o mesmo que fazer ruir por terra toda a esperança que alimenta o povo brasileiro. A Presidência associa-se à solidariedade que acaba de ser prestada ao eminente Relator do Projeto de Constituição, Constituinte Bernardo Cabral. Dou, também, a solidariedade da região amazônica a esse íntegro homem público, que tão dignamente representa o Estado do Amazonas nesta augusta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, reafirmo a minha solicitação, agora formal, juntamente com a Liderança do PDT e de outros companheiros constituintes, para que a Mesa tome providências no sentido de apurar a existência de pressão de

grupos econômicos na Assembléia Nacional Constituinte.

Está formalizado o pedido e reafirmo a minha solicitação à Presidência da referida Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa já determinou providências nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra a Sr^a Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, prezados colegas, aproveito a oportunidade para também hipotecar solidariedade ao nosso grande Relator e daí partir defendendo a minha emenda – que é também do colega Gastone Righi, Líder da minha bancada – em relação às regiões metropolitanas que abrigam, hoje, 30% da população brasileira. Até o fim do século essa percentagem atingirá 40%.

Para essas regiões brasileiras convergem a miséria e a riqueza – miséria de milhões de brasileiros em busca de trabalho e de vida melhor, a riqueza gerada pela concentração de atividades econômicas que ainda persistem apesar de indícios de desconcentração a nível nacional.

O resultado desse processo é o grande aumento da população de baixa renda com as piores condições de vida na periferia das grandes cidades, e total incapacidade dos governos locais em atender com os serviços públicos mínimos a essa grande periferia constituída por subcidadãos.

Essa incapacidade, entretanto, decorre substancialmente da estrutura do sistema de governo estabelecida por outra situação, em que encargos e tributos podiam ser claramente distribuídos entre municípios, Estado e Governo Federal. A nova realidade sócio-econômica das regiões metropolitanas que vêm surgindo desde as décadas de 40 e 50 exige novo quadro institucional que a Constituinte não pode ignorar.

A situação institucional atual das regiões metropolitanas constitui um paliativo que absolutamente não responde às novas necessidades. Continuam a existir a distribuição conflitante de atribuições, a falta de prioridade para aplicação de recursos, onde necessário, e a falta de representação política claramente identificada com uma nova realidade.

A confusão de atribuições entre os três níveis de governo nas regiões metropolitanas é alarmante e bastante prejudicial ao interesse público regional. Nos transportes existem divergências em todos os aspectos, tais como na política tarifária, no estabelecimento e controle de linhas de ônibus e na definição de prioridades nos investimentos; da mesma forma na área de controle de uso do solo, de saneamento básico, meio ambiente, habitação é tantos outros setores, a dispersão de atribuições prejudica o interesse público e adia consideravelmente as soluções mais convenientes para a população.

A insuficiência de recursos nas regiões metropolitanas decorre do custo elevado e crescente da prestação dos serviços públicos a nível de gran-

des aglomerados urbanos e da dispersão da receita pública arrecadada na região. A receita pública coletada pelos governos estaduais e pelo Governo federal promove uma redistribuição considerável da sua aplicação sem que haja correspondência nas prioridades definidas em função das necessidades básicas da população; por outro lado, os investimentos públicos e os custos dos serviços, especialmente dos setores de transporte e do uso dos recursos hídricos, são muitos superiores nas regiões metropolitanas aos das demais áreas urbanas do País.

Finalmente, a falta de representação política vinculada à região metropolitana reduz a viabilidade da adoção de solução adequada ao interesse regional e da canalização eficaz de recursos públicos proporcional aos problemas a serem equacionados. O conceito de interesse público local precisa ser expandido para abranger o interesse público metropolitano com a correspondente representação política.

O atual anteprojeto da Comissão de Sistematização não apresenta soluções institucionais para os problemas apresentados e apenas autoriza a continuação da precária experiência atualmente em vigor de criação de regiões metropolitanas. A emenda hora proposta prevê a criação, mediante plebiscito regional, de um Estado metropolitano e uma revisão de encargos e tributos nas regiões metropolitanas para definir o papel dos municípios que compõem cada região. A emenda visa a enfrentar as graves questões expostas, criando condições constitucionais para a implantação de um sistema de governo que atenda às novas realidades econômico-sociais do País e que atenda aos requisitos essenciais: clareza de atribuições, alocação de recursos públicos proporcional aos encargos e representação política correspondente às comunidades existentes.

Espero que esta Casa corresponda às mudanças e transformações exigidas pelo nosso povo, transformando o Brasil em um país moderno e eficiente, respondendo às necessidades da população.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Dirce Tutu Quadros, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jesus Tajra (Pausa.)

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. constituintes, lembrando a ocorrência de acidentes nas estradas brasileiras, os quais cerifaram ultimamente quase duas centenas de vidas humanas, ocorre-me vir a esta tribuna fazer um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER no sentido de construir uma nova ponte sobre o rio Jenipapo, na cidade de Campo Maior, servindo à estrada que liga Terezina a Fortaleza e ao norte do Piauí. Há no lugar uma ponte estreita, sobre o histórico rio Jenipapo, em cujas margens travaram-se lutas em defesa da Independência brasileira. Essa ponte tem ocasionado alguns acidentes; quando, inadvertidamente, em sentido contrário, veículos tentam cruzá-la, se chocam. Além dessa particularidade, a ponte não oferece

maior capacidade para resistir ao tráfego de caminhões com cargas pesadas, dificultando a circulação das riquezas entre os Estados do Piauí e Ceará. E, mais adiante, nas cidades de Capitão de Campos e Piriipiri, pequenas pontes existem na mesma situação, sem oferecer a segurança que devem ter todas as pontes sobre estradas brasileiras.

Quero registrar apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor do DNER e ainda aproveitar a oportunidade para, a respeito do episódio em que se viu envolvido o nobre Constituinte Bernardo Cabral, manifestar simpatia e respeito por essa figura tão ilustre, com quem me identifico nos ideais e na postura ética, como cidadão e como homem público.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, tenho a satisfação de registrar, para conhecimento do Plenário, a visita que fez recentemente a Roraima a Primeira Dama do País, D. Marly Sarney, Presidente do Conselho Consultivo da Legião Brasileira de Assistência – LBA, juntamente com o Dr. Marcos Vilaça, Presidente do órgão.

Na ocasião, foram assinados vários convênios com o Governo do Território e com diversas entidades de classe, na ordem de dezesseis milhões de cruzados, beneficiando instituições assistenciais que atuam nas áreas de atendimento às crianças deficientes, às famílias carentes da área urbana e da área rural, às unidades produtivas, às famílias indígenas e aos idosos.

Daí por que, Sr. Presidente, desejo, desta tribuna, em nome do povo e do governo de Roraima, externar a D. Marly Sarney e ao Dr. Marcos Vilaça nossos profundos agradecimentos pela oportuna iniciativa, cujos resultados, não tenho dúvida, amenizarão as dificuldades e os problemas dos segmentos mais pobres da população do Território.

Com a simpatia e a simplicidade que lhe são peculiares, D. Marly Sarney cativou e encantou a população, à qual dedicou especial atenção e carinho, confirmando sua natural aptidão para as altas funções que desempenha.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. constituintes, para ressaltar o elogiável trabalho que está sendo desenvolvido no Território pelo Sr. José Figueiredo Filho, superintendente da LBA em Roraima, e por seu eficiente corpo de funcionários, que vêm cumprindo com abnegação e dedicação, sem alarde, suas importantes atribuições.

Também é justo mencionar o trabalho maravilhoso que vem realizando a primeira dama do Território, D. Nazaré Cruz, à frente do Pronav de Roraima, atendendo com solicitude e presteza às camadas mais carentes da população, tendo, por isso mesmo, recebido de público os melhores elogios de D. Marly Sarney.

Diante desses atos e atitudes que ora assinalo, e que muito me sensibilizam, pois minoram a dor e o sofrimento de muitos irmãos nossos, que vivem em níveis intoleráveis de pobreza, animo-me a apelar ao Dr. Marcos Vilaça para que mantenha os olhos voltados para Roraima, uma região muitas vezes esquecida por ministérios e outros órgãos da administração federal que, infelizmente, mostram-se insensíveis às legítimas aspirações

de seu povo e às justas reivindicações do Governo local.

Demonstrações de atenção como essa, que acabo de registrar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, me emocionam e me trazem a esperança de um futuro melhor, pois provam que existem autoridades realmente interessadas em aliviar o sofrimento das camadas mais necessitadas da população brasileira, notadamente de rincões longínquos e geralmente esquecidos, como o Território de Roraima.

Mais uma vez, nosso muito obrigado à Srª Marly Sarney e ao Dr. Marcos Vilaça.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero juntar-me aos ilustres constituintes para hipotecar solidariedade ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização.

Ocupo a tribuna para relatar aos ilustres companheiros um fato ocorrido ontem, nesta Casa, da maior importância para a região que represento.

Aqui estiveram, para fazer entrega oficial ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, de emenda popular propondo a criação do Estado do Triângulo, todas as lideranças políticas das cidades que compõem a nova estrela da União.

No gabinete do Deputado Ulysses Guimarães estavam deputados federais, estaduais, prefeitos e vereadores, na formalização da entrega da emenda, que recebeu, na Secretaria da Comissão de Sistematização, o número 67.

Esta emenda pede aos constituintes a inclusão, nas disposições finais e transitórias, da criação do Estado do Triângulo:

PROPOSTA DE EMENDA POPULAR

De acordo com o previsto no art. 24 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, inclui-se nas disposições finais e transitórias a seguinte proposta de emenda ao projeto de Constituição:

Art. Fica criado o Estado do Triângulo, constituído pelos municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Arapuá, Araxá, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarães, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Medeiros, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, São Francisco Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, São João Batista do Glória, São Roque de Minas, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Serra do Salitre, Tapira, Tapirai, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Vargem Bonita, Vazante, Veríssimo, desmembrados do Estado de Minas Gerais.

§ 1º A superfície territorial do Estado do Triângulo fica definida pelos limites externos dos municípios que o compõe, nas divisas com os Estados contíguos.

§ 2º O TSE terá o prazo de 180 dias, a partir da promulgação desta Constituição, para realizar plebiscito nos municípios referidos neste artigo, visando à ratificação da criação do Estado do Triângulo.

Art. Uma vez ratificada a criação do Estado do Triângulo, caberá ao Presidente da República, no prazo de 180 dias, nomear o governador provisório, cujo mandato se extinguirá com a posse do governador e do vice-governador eleitos em 1990.

§ 1º O Presidente da República indicará o município que sediará a capital provisória do Estado do Triângulo.

Art. A eleição do governador e do vice-governador, dos senadores, dos deputados federais e dos deputados estaduais será realizada em 1990, presididas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º A posse do governador e do vice-governador dar-se-á na mesma data dos demais governadores eleitos em 1990.

§ 2º A Assembléia Legislativa será instalada em 1991, na mesma data das demais assembleias estaduais, pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral e terá o prazo máximo de seis meses para elaborar a Constituição do Estado do Triângulo, à qual caberá definir a localização da capital permanente.

Art. A implantação do Estado do Triângulo obedecerá às disposições constitucionais, à praxe consagrada no ordenamento jurídico brasileiro e aos costumes.

Justificação

O expressivo apoio que acompanha a presente emenda é uma justificativa incontestável para a oportunidade e justiça do desejo de emancipação do Estado do Triângulo. Lutar contra a sua criação é pretender sufocar o grito de liberdade representado pela própria Assembléia Nacional Constituinte.

AVAP – Associação dos Vereadores do Alto Paranaíba.

AVETRIM – Associação dos Vereadores do Triângulo Mineiro.

CET – Coordenação para Criação do Estado do Triângulo.

Como manda o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, nossa proposta está endossada pela Coordenação para Criação e Emancipação do Estado do Triângulo – CET, AVAP – Associação dos Vereadores do Alto Paranaíba, Associação dos Vereadores do Triângulo Mineiro – AVETRIM, Clube de Diretores Lojistas – Centro de Araguari – CDL, e mais de 800 entidades classistas, associações, sindicatos e cooperativas das 74 cidades que formarão o novo Estado.

Mas o mais relevante, Sr. Presidente, Sr. e Sr.^{as} Constituintes, o mais importante, o que não poderíamos deixar de anunciar à Assembléia Nacional Constituinte é o número de apoios que esta proposta recebeu, somente na área que será o Estado do Triângulo.

Com um total de quase 900 mil eleitores e pouco mais de 2 milhões de habitantes, foram colhidas 202.577 assinaturas, que representam

quase 25% dos eleitores e mais de 11% da população local. Estas assinaturas, em algumas cidades, chegaram a mais de 60% do total de eleitores. Nossa proposta foi a que recebeu, percentualmente, o maior número de apoio.

Esta é a manifestação mais patente, através do nosso povo, da vontade mais que secular do triangulino de traçar o seu caminho e ser dono do seu destino. Plagiando o bravo índio guerreiro Sepé Tiaraju, que afirmou, na solidificação da conquista do solo gaúcho, que aquela terra tinha dono, volto a dizer que nossa terra também tem dono.

É o Estado do Triângulo que clama aos Srs. Constituintes por liberdade e soberania política; que esta Assembléia Nacional Constituinte permita que se transforme em mais uma Unidade da Federação, apresentando assim este tão querido e amado Brasil.

Sr. Presidente, desejo ainda dizer da importância da entrega desta emenda, que traz 202.577 assinaturas, colhidas numa área de 133.000 km², com aproximadamente 200 mil eleitores, entre quase 2 milhões de habitantes. É a emenda popular que traz, percentualmente, o maior índice de apoio a esta Casa, porque tem assinaturas de mais de 10% da população e mais de 20% dos seus eleitores.

Portanto, fica um alerta e um clamor aos Srs. Constituintes, para que nos concedam o direito de realizar um plebiscito, a fim de nos tomarmos mais uma Unidade da Federação.

Pediria ainda, Sr. Presidente, que fosse transcrito nos Anais desta Casa artigo publicado na Imprensa local, em 1948, por meu pai, que já era a sétima geração de emancipacionista da região.

Muito obrigado. (Palmas.)

Artigo a que se refere o orador:

A IMPRENSA E O ESTADO DO TRIÂNGULO

Em 7 de março de 1948, a **Tribuna de Frutal**, sendo seu editor Vinício Plastino (hoje médico em Ribeirão Preto), publicava o movimento emancipacionista sob uma visão regionalista. Ao lado de seu pai, Ernesto Plastino, esses dois frutalenses eméritos também apóiam os triangulinos na luta de hoje, pelo Estado do Triângulo.

O editor

ESTADO DO TRIÂNGULO

(Transcrito de "Lavoura e Comércio", de 23-2-1948

Afranio Azevedo

Povo de fibra ímpar nos anais da História do Brasil, é o do Triângulo Mineiro, desses quais dois milhões de habitantes que vivem entre as águas do Paranaíba e do Rio Grande, nesses 95.000 km². Seus usos e costumes são próprios, divergindo dos paulistas e dos outros mineiros, recebendo daqueles a audácia bandeirante, e destes a tradição de honestidade.

Apesar de viver relegado ao abandono e ao esquecimento dos governantes mineiros durante dois séculos, construiu um Estado dentro de outro Estado, conseguindo fazer

do Triângulo o melhor pedaço de Minas Gerais.

Quase duzentos milhões de cruzeiros são arrecadados aqui anualmente e remetidos para ajudar a construir a sua beleza, o seu conforto, as suas escolas, as suas largas e belíssimas avenidas, as suas ruas asfaltadas, os seus hospitais etc., além de custear o grande número de funcionários ali existente, quando nos falta tudo isso e muita coisa, como estradas, energia elétrica, etc.

Um motivo de independência de autonomia e de emancipação no Triângulo nos seus quatro cantos. É a fibra indômita deste povo, que, seguindo o exemplo do inesquecível Leopoldino de Oliveira, do Dr. Boulanger Pucci e dos dirigentes de "A separação" e de quantos outros, encarna agora nesta gente que completa 21 anos, tem maioridade e quer se emancipar.

Como eu me orgulho de ser triangulino e principalmente uberabense de sete gerações, sentindo o pulso deste povo heróico, que vem atravessando os séculos. Tudo dando e nada recebendo.

Ontem, era a mocidade idealista que batalhava para que esse torrão fosse um Estado e hoje é a população realista e sacrificada que quer dirigir os seus destinos como Estado.

Um trabalho de massas já se processa aqui e ali e sabe-se que os pioneiros de hoje, um Paulo Rosa em Uberaba, um Antônio Alberto também naquele Município e nos vizinhos, em Camilo Júnior em Ituiutaba, um Henckmar Borges em Uberlândia, e muitos outros nos demais municípios do Triângulo. Iniciaram o movimento para a sua emancipação.

Interessante é que hoje, de acordo com o artigo 2º da Constituição Federal, que diz:

"Os Estados podem subdividir-se ou desmembrar-se para formarem novos Estados, mediante plebiscito das populações diretamente interessadas e aprovação do Congresso Nacional", a idéia de se fazer do Triângulo um Estado já é vencedora e está garantida pela Constituição.

Mais um Estado terá o Brasil brevemente, e será um grande Estado como força econômica e política, o oitavo da União.

Seus recursos são suficientes para num lapso de tempo construir-se aqui o melhor Estado do País. Existem todas as condições necessárias para tal. Será um Estado de administração fácil, devido a sua topografia, além de, com a sua renda, poder-se rasgar os seus trinta e tantos municípios com ótimas rodovias e até mesmo ligá-los entre si por estradas de ferro. As suas escolas, hoje insuficientes, poderão ser duplicadas ou triplicadas e poderemos ter até uma Capital nova, construída a propósito, com universidade própria, para que nossos filhos tenham facilidade de estudar.

O Estado do Triângulo interessa a todo mundo, sem distinção de cor, político-partidária ou de religião, porque na dependência em que está hoje só tem um deputado federal, só têm dois deputados estaduais, não tem nenhum senador e nunca deu um presidente ou um governador, ao passo que, emancipando-se, dará um governador, vá-

rios secretários de Estado, cerca de doze deputados federais, três senadores, uns 40 deputados estaduais, fora uma infinidade de outros cargos públicos ou políticos.

Do ponto de vista econômico-financeiro e administrativo, o Triângulo ganhará muito com a sua autonomia e do ponto de vista político, muito mais, porque virá, inclusive, enriquecer as nossas Câmaras Altas com maior número de representantes do povo.

O melhor é que nenhuma interferência contrária poderá haver dos poderes públicos de Minas Gerais, como depende somente do plebiscito (votação popular), eu já considero vitorioso o movimento, por isso mesmo, parabéns aos pioneiros da idéia e parabéns ao povo do futuro Estado do Triângulo ou do futuro Estado de Entre Rios.

Uberlândia, fevereiro de 1948.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, apresentei dezenas de emendas ao projeto da nova Constituição, em que proponho a preservação, a todo custo, do ensino particular no Brasil. E diversos outros constituintes atuaram ao meu lado, buscando esse objetivo, que encontra pleno respaldo junto à opinião consensual do povo brasileiro. Evidentemente, há de entender-se que a manutenção da livre opção pela escola privada implica velha conquista jurídica, na verdade inspirada nos países mais cultos do mundo.

Espera-se, desta forma, que a Carta Magna em elaboração expresse em seu texto final a vontade da Nação, sustando os avanços estapafúrdios do delírio estatizante. Porque, na verdade, vivemos sob o signo da democracia, que, já por tradição, estabeleceu os regimes do ensino oficial e particular, de modo a que funcionassem em campo aberto, respeitadas as regras didáticas legais.

Seria flagrante injustiça ocultar o papel que a universidade particular vem prestando ao País, preparando e aperfeiçoando as gerações, segundo o compromisso de colaborar de modo eficaz com o progresso e a civilização. E note-se, de outra parte, que o ensino superior no Brasil atravessa uma fase caótica, impedido de atualizar a sua instrumentação científica e tecnológica, percebendo-se que os próprios estabelecimentos oficiais ou fundacionais experimentam sérias dificuldades. Detemo-nos, todavia, na análise isolada da escola privada, inteiramente dedicada à causa da inteligência, sem a recompensa de qualquer contribuição por parte do Poder Público.

Não vivemos sob o rigor totalitário de esquerda, que se funda no unilateralismo didático, condicionando os jovens à observância de textos de ensino abusivos ou unipessoais. E a amplitude das normas democráticas é que ensina a flexibilidade nos processos de aprendizagem, que se destaca como condição versátil, indispensável à liberdade cultural.

Obviamente, é inaceitável e mesmo irracional seccionar o universo da inteligência do homem, com base nas práticas educacionais restritas ao oficialismo.

A democracia liberal e representativa configura, destarte, o escopo ideal para a iniciativa privada, como ocorre nas mais florescentes sociedades do âmbito ocidental. E o Brasil jamais poderia

desvincular-se de sua vocação histórica. Instituiu-se, por isso, o sistema das duas alternativas: a do ensino oficial e particular. Creio, por isso, no espírito livre da nova Constituição, que não coagirá nem oprimirá os direitos legítimos dos cidadãos.

Tenha dito.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, 13 de agosto, é o Dia do Economista.

Economista profissional, sempre trabalhei na área como técnico do DIEESE, prestando assistência às lutas sindicais, como técnico concursado da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e, especialmente, como dirigente sindical da categoria no Sindicato dos Economistas de Minas Gerais e na Federal Nacional de Economistas Profissionais, onde sou diretor até hoje. E não poderia deixar de prestar aqui esta homenagem aos meus colegas de profissão e, acima de tudo, não poderia deixar, nesta data, de fazer uma reflexão sobre o papel do economista e da Economia na Assembléia Nacional Constituinte. Afinal, se a profissão de economista surgiu, cresceu e se desenvolveu à medida que nossa estrutura econômica se tornou mais complexa e moderna, cobrando a existência de profissionais especializados e cobrindo, com isso, uma lacuna importante, também é verdade que, ao longo desse período, pelo menos os economistas mais destacados deste País se notabilizaram por representar uma tecnocracia e uma submissão aos ditames do grande capital da ideologia burguesa e especialmente do imperialismo.

Urge que os economistas se coloquem de maneira clara diante dos grandes conflitos sócio-ideológicos que chegam à Assembléia Nacional Constituinte. Urge que os economistas se coloquem claramente ao lado daqueles que querem uma política econômica transparente, porque a tecnocracia viceja principalmente nos regimes autoritários e nas ditaduras. A tecnocracia econômica quer ver os seus planos impostos à sociedade nos mínimos detalhes, e os tecnocratas não querem que a sociedade se intrometa, que altere suas idéias pré-fabricadas. Mas, felizmente, esse tipo de economista, reconhecido nacionalmente, representa a minoria. A maioria dos nossos colegas é inteiramente assalariada. Não é mais possível falar em economista como um profissional liberal, pois a maior parte da categoria é explorada, recebendo baixos salários. Por isso, em número cada vez maior colocam-se ao lado dos trabalhadores, na Central Única dos Trabalhadores, e também de todos aqueles que preparam agora uma greve geral cujo objetivo, em primeiro lugar, é derrubar essa política econômica de subserviência aos ditames da burguesia, especialmente da burguesia multinacional.

Tenho muito orgulho de falar em nome dos economistas – e os saúdo –, categoria que sabe encontrar seu lugar na luta ideológica ao lado daqueles que querem resgatar a teoria econômica, mas a teoria ao lado dos oprimidos, que sofrem, trabalham e produzem.

Solidarizo-me com os colegas que atuam neste sentido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}

e Srs. Constituintes, hoje, esta Casa viveu um dos momentos mais dignos: o desagravo ao **lobby** dos publicitários junto ao Relator Bernardo Cabral. Mas quero ver quem vai desagravar diversos Constituintes que estão sendo assediados por outra **lobby**, o do Planalto, já que ninguém se lembra de fazê-lo. O **lobby** do Planalto está fazendo uma pressão muito maior, uma pressão vergonhosa e pouca gente a denuncia.

Será que essa pressão do Planalto é lógica e válida? Esse tipo de **lobby** é válido? É uma estranha conotação: criticamos aquele **lobby** e esquecemo-nos desse outro. Temos de criticar todos os **lobbies**, e o do Planalto passa como uma motoniveladora sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Ninguém se pronuncia contra ele. Nada é dito a seu respeito.

Na reunião da Comissão de Sistematização, hoje, pela manhã, seria votado um projeto de decisão para definir a duração do mandato do Presidente da República. O Governo diz que seu mandato constitucionalmente é garantido por seis anos.

Acho que se esquecem da Mensagem nº 31/85 – Emenda Constitucional nº 11 – enviada pelo Presidente José Sarney. Diz S. Ex.^a, na exposição de motivos, que:

"A Assembléia Nacional Constituinte, no exercício de seu poder constituinte originário, tem o poder de fixar a data da eleição do meu sucessor".

Esse papel não vale mais nada? Não foi assinado pelo Presidente José Sarney? Logicamente, sim. E, se foi assinado o mandato do Presidente deveria ser definido aqui na Constituinte.

É preciso acabar com o **lobby** do Planalto, pois, do contrário, seremos suplantados pela manifestação do povo, que nos verá prostrados, sucumbidos a um **lobby** vergonhoso como esse.

Chega de **lobby** do Planalto! Chega de Sarney Diretas em 1988. (Palmas.)

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, trago hoje a este Plenário, voltado para o futuro e para a construção de bases sólidas do Brasil, uma denúncia da maior gravidade, fatos que ameaçam a integração e o desenvolvimento de nossa Pátria.

Arma-se, uma vez mais, a conspiração que alia a omissão e a má fé contra os legítimos interesses nacionais, particularmente dos brasileiros que garantem com seu sacrifício a conquista da fronteira noroeste – os Estados de Rondônia e do Acre.

Há décadas ou, sem qualquer exagero, há quatro séculos, sonha o Brasil com uma saída para o Pacífico, a ligação permanente e confiável com os países andinos e com costa oeste da América. Desde a Epopéia do Acre, quando conquistamos, para nossa bandeira, terras antes pertencentes a países hispânicos, criou-se a consciência de que só uma rodovia pederá até aqueles territórios poderá tomar irreversível a sua anexação plena à nacionalidade.

O drama dos acreanos e rondonlenses em torno da rodovia BR-364 não é novidade para nenhum brasileiro consciente, em particular aqueles que, como V. Ex.^a se dedicam à causa pública.

Sucessivos governos, federais e estaduais, elegeram a conclusão da BR-364 entre suas prioridades. Promessas e juras foram reiteradas, em notas e comícios pré ou pós-eleitorais, sempre

garantindo – mas jamais cumprindo – esse compromisso.

Só a Nova República, primeiro com o saudoso Presidente Tancredo Neves e depois com o seu sucessor, Presidente José Sarney, passou das palavras à ação. Tive eu a oportunidade histórica de, então Governador do Estado do Acre, participar dos contatos decisivos e tratar com as grandes agências internacionais de desenvolvimento, obtendo os créditos indispensáveis à grande obra.

Tudo isso, entretanto, está hoje gravemente ameaçado.

Pela omissão de alguns.

Pela criminoso voracidade político-partidária de outros.

Pela insensatez dos que falam de problemas que não conhecem, daqueles que não saem dos bares de Ipanema mas que se acreditam apóstolos de causas que não poderiam ser tratadas levemente.

Nos entendimentos que mantive com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e todo o complexo financeiro-técnico envolvido no projeto, manifestei a preocupação de todo o povo acreano – como ocorre nas demais regiões do País – com a preservação da ecologia e o respeito aos direitos históricos das nações indígenas vizinhas aos trechos da rodovia. O Governo brasileiro, por seu turno, também aceitou e adotou sem restrições as cláusulas contratuais voltadas para tais cautelas. Que são também nossas, nunca é demais repetir.

Do total de US\$ 58,5 milhões, US\$ 10 milhões foram destinados ao Plano de Proteção ao Meio Ambiente e Comunidades Indígenas, justamente para coordenar e executar os capítulos destinados à preservação desses aspectos. Houve, sem qualquer dúvida, intenção de evitar que se repetissem, no trecho Porto Velho – Rio Branco, os erros cometidos nos anteriores, notadamente no de Cuiabá a Porto Velho.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através do IPEA, incumbiu-se de coordenar a elaboração e o acompanhamento do PMACI, em colaboração com outros órgãos federais, regionais e estaduais, dentro das diretrizes acordadas com o BID e a comunidade preservacionista nacional e internacional.

Tal trabalho, entretanto, está longe de seguir um ritmo necessário a um mínimo de eficiência. Ao contrário, é insuportavelmente moroso, insuficiente para satisfazer os setores envolvidos e empenhados no grande projeto.

Por outra parte, elementos radicais da política regional agem aberta ou veladamente, conforme a estratégia de cada oportunidade, para sabotar a pavimentação da BR-364. Esses maus brasileiros e péssimos acreanos, dedicados à baderna administrativa e ao caos sócio-econômico, não vacilam em gastar fortunas em passagens aéreas e mordomias no exterior para bater às portas de entidades e da imprensa internacional – e se empenham em denúncias vazias, mal-intencionadas, jogando tudo para tentar bloquear o cumprimento dos compromissos da Nova República.

E, dolorosamente constatamos, podem conseguir êxito em sua luta insana contra toda uma região, contra, particularmente, o povo sofrido e desesperançado do Estado do Acre.

O **Jornal do Brasil**, em sua edição do último dia 7, publicou a advertência do Banco Interamericano de Desenvolvimento: o financiamento para

a pavimentação do trecho Porto Velho-Rio Branco da rodovia BR-364 pode ser cancelado, se, dentro de 60 dias, não forem efetivamente iniciados os trabalhos de execução do Plano de Proteção ao Meio Ambiente e Comunidades Indígenas, o PMACI, que prevê a proteção do meio ambiente contra o desmatamento intensivo, a criação de parques e reservas extrativistas, o amparo aos seringueiros e castanheiros, bem como a demarcação de vários parques e reservas indígenas.

O Congresso americano está pressionando o BID, com base em relatórios de entidades daquele país, para rever e revogar os contratos destinados à BR-364.

Nada disso, enfrente, deve obscurecer o ponto fundamental da questão: O Brasil tem compromissos não com outros povos, mas com seu próprio povo. Como disse ontem **O Globo**, em seu editorial, o índio brasileiro é, acima de tudo, um brasileiro.

E merece, portanto, a atenção institucional da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes. O Governo do Estado do Acre, nesse quadro geral de omissões e despreocupações, é uma exceção que honra o povo acreano. O Governador Flaviano Melo, preocupado com o problema e suas repercussões futuras, propôs-se a assumir a execução do PMACI, caso a União esteja sem disposição ou estrutura para isso.

Não é o rugido do rato – é o esforço, quase desesperado, do povo acreano, em defesa de uma obra que significa sua própria redenção política, social e econômica.

Em equilibrado, sério e consciente documento, encaminhado ao Governo Federal, Flaviano Melo lembra que o Acre é o principal espaço físico dos que se incluem na área do PMACI – e, por isso, "coloca-se à disposição como mediador entre interesses conflitantes, para se alcançar o efetivo entrosamento entre as instituições envolvidas".

O Acre deseja que, se o Governo Federal não puder ou não estiver com disposição para implantar o PMACI, transfira a incumbência à administração estadual – que canalizará todas as suas forças políticas, funcionais e até mesmo físicas, para desenvolver aquele trabalho.

Assinem-se os convênios, repassem-se as verbas do BID e as parcelas devidas pela União – os acreanos farão o resto.

Quem conquistou para o Brasil aquele imenso território saberá, agora, viabilizá-lo econômica, política e socialmente.

Só não podemos é ser irresponsáveis. As advertências feitas pelo BID jamais devem ser encaradas com levandade: no dicionário dos grandes financistas internacionais não existe a palavra "jeitinho" – a ordem, portanto, deve ser apenas uma: trabalhar, com seriedade e dedicação, para não perder a grande conquista, os recursos já alocados, mas não liberados ainda, para a pavimentação da BR-364.

Quero concluir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lembrando um caso concreto: quando da implantação do Pólo Noroeste, exigências semelhantes foram feitas pelo Banco Mundial – e, por terem sido desatendidas, os créditos acabaram efetivamente suspensos.

Contrato é contrato. E deve ser cumprido, principalmente quando se volta para os próprios interesses nacionais.

É a advertência que trago, neste momento, à Assembléia Nacional Constituinte – que constrói o futuro e não pode, portanto, sofrer obstáculos de um presente insensato.

Muito obrigado.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna para lembrar emenda que apresentei na Subcomissão da Reforma Agrária, na Comissão da Ordem Econômica e reapresentei em plenário, com referência à devolução das terras que foram confiscadas dos Estados da Amazônia pelo Governo Federal, em 1964. O Governo Federal, através do Decreto nº 1.164, de 1º de abril de 1971, transferiu para o patrimônio da União todas as terras que estivessem a 100 quilômetros de cada margem das estradas da região amazônica. Com esse decreto o Governo conseguiu transferir do patrimônio do Estado do Pará para o da União 78% do seu território. Além disso, subordinou o seu jurisdicionamento ao Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins – GETAT, que o Senhor Presidente da República já extinguiu, porém deixou essa jurisdição a cargo da Secretaria de Segurança Nacional.

É um decreto inconstitucional, ilegal, irregular e afrontoso à soberania dos Estados da Amazônia, principalmente do meu Estado, que, conforme já mostrei – e voltarei a mostrar a este plenário – foi desfigurado, porque a sua base física ficou como se fosse um arquipélago, restringindo-se apenas a 22% do seu território. Ocorre que essas terras hoje são jurisdicionadas pelo Incra.

Apresentei emenda tanto na Subcomissão, como na Comissão Temática e no plenário. Agora volto a apelar aos Srs. Constituintes, no sentido de que libertem meu Estado e o ressarçam dos prejuízos causados por essa afronta e essa violência que sofreu, exatamente pelo autoritarismo e pela arbitrariedade do Governo tecnocrático e militar de 1964. Portanto, aguardo que os Srs. Constituintes apóiem a volta dessas terras não só ao Estado do Pará, mas a todos os Estados da Amazônia que tiveram suas terras confiscadas ilegal e inconstitucionalmente pelo Governo Federal.

ANEXO AO DISCURSO DO CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO:

EMENDA ADITIVA

Incluem-se nas "disposições transitórias" do texto constitucional:

"Art. Fica revogado o Decreto-Lei Nº 1.164, de 1º-4-71, e as terras de que trata reverterão, imediatamente, para o patrimônio dos Estados do qual foram excluídas."

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de propriedade sobre as terras que foram doadas individualmente para efeito de colonização e sobre as que, na data da promulgação desta Constituição, estiverem devidamente transcritas no registro de imóveis."

Justificação

O Decreto-Lei nº 1.164, de 1º-4-71, declarou indispensáveis à segurança e desenvolvimento nacionais, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado de rodovias na Amazônia Legal.

Em conseqüência, no seu artigo 2º, incluiu entre os bens da União, todas essas terras marginais das estradas construídas, em construção, ou projeto de todos os Estados da região amazônica.

Já no seu artigo 4º, dá competência exclusiva ao Conselho de Segurança Nacional para restabelecer normas para a implantação de projetos de colonização e concessão dessas terras, bem como, para o estabelecimento ou exploração, nelas, de indústrias que que interesse à segurança nacional.

Com tal decreto-lei, a União federalizou-se, só no Estado do Pará, uma área aproximada de 122.753km², que imediatamente passaram para jurisdição do Incra e do Getat (Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins) representando 78% do seu território legal. (Mapa anexo.)

Desde os primeiros momentos como cidadão paraense e advogado agrarista, me insurji contra tal decreto-lei, denunciando sua ilegalidade e inconstitucionalidade, através de trabalhos escritos, entrevistas e artigos na imprensa.

Nomeado Procurador-Geral do Estado do Pará, obtive de todos os Procuradores-Gerais de todos os Estados do Brasil, o apoio para a tese de inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 1.164, e através do Conselho Nacional de Procuradores obtive os pareceres dos juristas Miguel Seabra Fagundes e Dalmo Dalari, que opinaram pela sua ilegalidade e inconstitucionalidade.

Com a eleição do Presidente Tancredo Neves e depois do Presidente Sarney, tentei encaminhar uma representação ao Procurador-Geral da República para arguir a inconstitucionalidade perante o STF, mas os Governadores do meu Estado, Dr. Jáder Barbalho e Hélio Gueiros, pediram-me que esperasse ato do Poder Executivo que já estava em andamento para revogação do referido decreto-lei.

Infelizmente, cumpri o meu primeiro mandato de Deputado Federal e já estou no exercício do meu mandato de Constituinte, sem que o Poder Executivo tome qualquer medida para reparar o meu Estado desse atentado a sua soberania e dessa usurpação de seu território. Razão pela qual, apresento a presente emenda que, acompanhada da representação judicial, espera merecer dos Srs. e Sr^{as} Constituintes, o mais cuidadoso exame e a melhor acolhida. Constituinte **Benedicto Monteiro.**

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentei à Assembléia Nacional Constituinte inúmeras propostas em defesa do deficiente físico e do excepcional. Acho que nos devemos conscientizar desse grave problema da sociedade e defender o deficiente e o excepcional, que não têm amparo na legislação brasileira. Verificamos que, não fosse o trabalho hercúleo, valoroso, dinâmico e constante das APAE em todo o País, que são entidades que reúnem ideologias, e, de um modo geral, mulheres que têm sentimento de solidariedade, teríamos, no excepcional, no deficiente, no Brasil, um pária da sociedade. Por isso, acredito que precisamos conscientizar-nos e fazer com que a nova Constituição, em seu texto, ampare, de uma vez por todas, aqueles que, por destino da vida, nasceram ou se tornaram deficientes. Não podemos deixar de ampará-los na área da educação e também, com

relação ao emprego. Cada empresa deveria ser obrigada a preencher 5% de suas vagas com excepcionais. Além disso, devemos zelar por eles na Constituinte, incluindo no texto da futura Constituição a assistência médica gratuita na área de recuperação física em todos os graus. A eles também deve ser garantido, Sr. Presidente, o direito ao transporte gratuito.

Como o tempo é exíguo, aqui fica o apelo de uma Constituinte que tem participado dessa luta em defesa do excepcional. É necessário, na nova Constituição, criarmos condições para redimir esses que sentem, que têm coração, que têm espírito, que são humanos como nós, os deficientes, que merecem, de fato, um lugar ao sol para que possam viver e sentir-se em uma pátria onde exista amor, solidariedade e, acima de tudo, cristandade.

Durante o discurso do Sr. Flávio Palmier da Veiga, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Salim Curiati. (Pausa.)

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi do Sr. Antonio Pereira Magaldi, Presidente da União Sindical Independente, cópia de ofício dirigido ao Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, onde afirma que mais de 10 milhões de trabalhadores do Brasil contribuintes da Previdência Social estão estarecidos com o comportamento do Ministro da Previdência Social, quando adquire apartamentos a alto custo, dinheiro oriundo do desconto mensal, compulsoriamente, de milhões de humildes trabalhadores.

Para melhor conhecimento dos Srs. Constituintes, solicito a transcrição da íntegra do referido ofício nos Anais da Casa.

OFÍCIO A QUE SE REFERE O ORADOR:

São Paulo – SP, 31 de julho de 1987.

Exmº Senhor
Dr. Ulysses Guimarães
DD. Presidente do PMDB
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

A USI – União Sindical Independente, Central Sindical representando mais de dez milhões de trabalhadores no Brasil, contribuintes da Previdência Social, tomando conhecimento, através da imprensa, de se encontrar o **Ministro da Previdência Social ultimando compra de apartamentos em Brasília**, em soma superior a **um bilhão de cruzados**, visando transferir funcionários do Rio para Brasília, despesas que aumentarão com acabamento, mobiliário e ajuda de custo com os mais de trezentos funcionários transferidos, vem, baseada na tradição de Vossa Excelência e na bandeira sempre defendida pelo PMDB, pedir que seja o quanto antes sustada essa transação, pois não discutimos a legalidade ou ilegalidade, conveniência ou inconveniência do negócio, mas o **fato de que, sendo esse dinheiro oriundo de desconto mensal, compulsoriamente, de milhões de humildes tra**

balhadores, onde os pais deixam de comprar um pão, um quilo de farinha ou de feijão para saciar a fome de seus filhos, em face do desconto em **seus salários de até dez por cento ao mês**. Não podem essas contribuições ser usadas por um Ministro como se estivesse dirigindo um órgão de sua propriedade particular, inclusive sem concorrência pública, tendo em vista que os funcionários, inclusive médicos, são mal remunerados, por incapacidade financeira do Ministério, cuja arrecadação tem destinação prioritária e específica com aposentadoria, auxílio-doença e outros benefícios, para atender aos infortúnios do trabalhador e do empresário.

Ainda, para aumentar essas supérfluas despesas, o Ministro divulga em mais de 40 jornais do País matéria paga superior a um milhão de cruzados, justificando seus atos e ameaçando levar à Justiça todos que dele discordarem.

As dificuldades que atravessa a Previdência Social por falta de recursos transformam os segurados que procuram sua assistência em verdadeiros mendigos que são humilhados em filas intermináveis e datas imprevisíveis para tratamento de saúde, internamento em hospitais e outros benefícios.

Se assim continuar, teremos em breve a falência desse Ministério, com prejuízo a milhões de contribuintes, a não ser que os trabalhadores e os empresários sejam ainda mais onerados com aumentos de contribuição.

Diante do exposto e estando a administração da Previdência entregue à responsabilidade do PMDB, esta Central Sindical confia na permanente atuação de Vossa Excelência, no sentido de evitar essas vultosas despesas e lutar pela preservação de nossa Previdência Social, porque o seu desaparecimento causará incalculáveis prejuízos a milhões de segurados empregados e empregadores.

Respeitosamente, – **Antonio Pereira Magaldi** – Presidente da União Sindical Independente – USI.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, registro que pela enésima vez o Nordeste foi visitado pelo Presidente da República.

O Presidente José Sarney foi a Alagoas e, em Xingó, nos canteiros da hidrelétrica daquela localidade, detonou toneladas de dinamite com o fim de mais uma vez desviar o curso do "Velho Chico", em benefício de uma produção maior de energia e força na região, de resto já comprometida pela carência de eletricidade em inúmeros Estados.

Acompanhamos o Presidente da República, juntamente com oitenta e poucos constituintes, vários ministros. Então, tive uma rara felicidade, pois encontrei na CHESF, dirigindo os trabalhos, um velho companheiro de infância, hoje engenheiro do melhor quilate, Glauício Gervásio Furtado, que orienta os trabalhos que são um desafio e empolgam a todos, em Xingó, solução do Nordeste em energia, para a década de 90.

Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Constituintes, não há negar o fato de que se está repetindo – ao menos como linguagem anunciadora – aquilo que comumente ocorre ao longo de todos os governos republicanos, desde 1930, porque anteriormente era até pior, foram poucos ou raríssimos os Presidentes da República que honraram o Nordeste

com as suas presenças. A particularidade curiosa a salientar em todos os périplos presidenciais ao Norte do País é, por assim dizer, a que se exprime através de comportamentos novos da administração federal no tocante a reformulações, distribuição de verbas, redirecionamentos, todos prometidos mas nem sempre levados satisfatoriamente a cabo.

Dessa forma, a quase toda viagem presidencial revigora o relacionamento econômico da região como Presidente José Sarney. Houve um período, nos governos passados, em que era comum preceder uma visita presidencial de anúncios de polpudas importâncias destinadas ao encaminhamento de soluções contra a seca, contra atrasos econômicos regionalmente crônicos. Infelizmente, porém, não é comum apontar-se qualquer efeito positivo das quantas visitas presidenciais que se fizeram à região e cujos resultados de logo se manifestaram, salvo nos noticiários da imprensa, geralmente abundantes no começo, mas depois esmaecidos, com o correr dos dias.

Mas, ontem, juntamente com todos os governadores da Região Nordeste, constituintes, ministros e inúmeras autoridades do setor, o Presidente José Sarney detonou a carga de dinamite que iniciou o desvio do curso do rio São Francisco para instalação das turbinas da hidrelétrica. Considero um dos mais importantes investimentos no setor energético brasileiro. Com um orçamento inicial de Cz\$ 1 bilhão, que serão aplicados nas obras físicas e na construção, de uma vila satélite, a hidrelétrica de Xingó vai gerar o dobro da energia processada pela CHESF na usina de Paulo Afonso.

A usina hidrelétrica de Xingó fica localizada na divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas, entre as cidades de Canindé do São Francisco em Sergipe, e Piranhas, em Alagoas, e vai acrescentar ao sistema gerador da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco uma energia firme de 2.136 megawatts médios, garantindo um suprimento de energia satisfatório para amenizar a crise energética no Nordeste, na década de 90. A hidrelétrica de Xingó terá seis máquinas de 500 megawatts de potência unitária, com possibilidade de expansão para quatro unidades a serem instaladas numa segunda etapa de construção. O arranjo físico adotado permite antever a possibilidade de outras expansões, no futuro, para instalação de unidades de ponta.

Xingó, último grande empreendimento do São Francisco, terá seu reservatório totalmente encaixado no "canyon" inundado, portanto, áreas desabitadas e sem exploração agrícola. Sua localização privilegiada permitirá o baixo custo da obra e não terá nenhum custo social, uma vez que não precisará deslocar ninguém, como está ocorrendo com a construção da usina hidrelétrica de Itaparica. A obra de Xingó é fundamental para garantir o bom suprimento de energia no Nordeste, na década de 90, e amenizar a crise energética sofrida pela região.

Sem Xingó o déficit de energia atingirá o nível de 40% na região. Contudo, o Nordeste, ao final de 90, dependerá de importação de energia elétrica do Norte. O Nordeste só tem 7% da potência hidráulica do País, e com todas as obras que a CHESF está executando e as que ainda serão realizadas, essa potência não passará de 80%. A capacidade total de produção de energia hidráulica no Nordeste é de apenas 56 bilhões de quilo-

watts por ano, o que não será suficiente para atender às necessidades energéticas do Nordeste.

Por isso a CHESF que deverá, após a conclusão de Xingó, construir ainda algumas pequenas usinas, está estudando várias alternativas energéticas, como a energia eólica, solar, do bagaço da cana, bioenergético, entre outras.

As obras de Xingó foram iniciadas em março deste ano, e já foi implantado o canteiro de obras, que ficará situado em Sergipe. Foram iniciadas as estradas de serviço, as primeiras marcações para instalações e as obras do acampamento, que ficará localizado em Alagoas. A construção da usina hidrelétrica de Xingó está a cargo do consórcio formado pelas construtoras Mendes Júnior, Constran e CBPO.

Realmente, podemos dizer que afora temos na Presidência da República um Presidente nordestino. É de esperar, portanto, que desta vez sejam outros os frutos decorrentes da visita do Chefe do Governo a Xingó. Não parece impossível que de encontros como o que ontem se realizou com o Presidente José Sarney, ministros, governadores e constituintes não se ofereça efetivamente aquela propícia ocasião capaz de abrir os horizontes novos que a Região Nordeste mais do que nunca reclama. Praza aos céus que de Xingó venha o sinal.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL- RO.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre todas as atividades humanas, o trabalho na lavoura será sempre meritório, até porque dos seus resultados dependemos todos nós. A terra é dádiosa, mas seus frutos só podem ser colhidos ao final de muito trabalho e de muito investimento. Ademais, é preciso contar com a colaboração da natureza, que nem sempre dá o sol e a chuva na medida certa. O trabalho no campo, realmente, compreende margem de risco muito grande, cabendo aqui acrescentar as incertezas do mercado após a colheita.

Agora mesmo temos uma considerável faixa da classe rural passando aperto diante de dívidas que não pode saldar. Os cafeicultores, por exemplo, foram traídos pelos azares da sorte. Os preços internacionais não correspondem às suas expectativas. São insuficientes para remunerar a produção de modo que possam honrar os seus compromissos.

A situação é tanto mais grave quando se sabe que a classe rural depende dos rendimentos deste ano para programar os investimentos da próxima safra. O homem da lavoura precisa ter meios para continuar trabalhando, sob pena de comprometer o nível de vida da Nação como um todo. Não podemos admitir um fracasso no campo, pois isto iria trazer sacrifícios para todos os brasileiros.

Sr. Presidente, atendendo à solicitação que nos fizeram muitos agricultores estamos aqui para solicitar do Governo um plano de emergência que signifique a salvação para a agropecuária, particularmente para a cafeicultura nacional. As autoridades da área econômica não de ter sensibilidade para entender a difícil situação dos produtores rurais, abrindo-lhes caminho para sair da crise.

Em primeiro lugar pede-se a renegociação das dívidas, para pagamento sem correção monetária. Este enfoque é realista em face da difícil situação que atravessamos. É necessário também estabelecer um prazo razoável para o pagamento dos empréstimos contraídos. O ideal é que as dívidas

sejam escalonadas em três anos, com seis meses de carência. Eis um prazo que, nas atuais condições, possibilitará o reerguimento da economia rural.

Complementarmente, deve-se pensar nos preços e garantia para a produção, nos preços mínimos que não de ser ficados num patamar condizente com os custos do trabalho e dos insumos, remunerando o capital com margem de ganho condizente para a continuidade da atividade agrícola. O homem que planta, afinal, deve ser recompensado pelo seu trabalho, com estímulo que o faça seguir adiante.

Outra medida que se faz necessária, no atual momento, diz respeito à eliminação do confisco cambial. O Governo há de abrir mão da sua parte num momento em que o agricultor está sendo penalizado pelas condições adversas do mercado externo.

Finalmente, é imperiosa a liberação de maior crédito para a colheita, mesmo para aqueles produtores rurais que se acham em débito. Limitar o crédito numa hora dessas equivale a fechar as portas a um setor já afundado em dificuldades. A única saída para o quadro adverso da nossa agricultura está na colaboração do Governo.

Esta é a expectativa dos agricultores, em particular dos cafeicultores, aos quais emprestamos a nossa solidariedade, esperando que a voz do Poder Executivo federal se faça ouvir da maneira mais favorável possível.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB

– PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, – Srs. Constituintes, realizou-se em São Paulo, no período de 19 a 25 de julho próximo passado, a XVI Assembléia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil. As conclusões dos assuntos mais importantes que foram discutidas naquele memorável encontro acham-se resumidas na "Carta de São Paulo", uma proclamação dos maçons à Assembléia Nacional Constituinte e ao povo brasileiro.

De minha parte, como Constituinte e maçom, quero tornar pública a feliz coincidência de propósitos entre os anseios da Maçonaria brasileira e as idéias que venho defendendo neste Congresso supremo, como representante do povo pernambucano.

O primeiro ponto de vista que ressalto, nessa conjunção de interesses em busca da democracia plena e duradoura, refere-se à forma de governo. Não tenho a menor dúvida de que o parlamentarismo é o sistema que vai nos trazer a tão sonhado estabilidade democrática, inclusive porque ensejará o aparecimento de partidos políticos solidamente estruturados. Esta será uma consequência do exercício do governo pelo Poder Legislativo. Teremos partidos firmes, ideologicamente robustecidos, a partir do momento em que a luta partidária tiver como objetivo mais importante o domínio do poder.

O parlamentarismo já mostrou, nos países onde vigora, ser a forma de governo menos sujeita a crises. Uma das suas características é a negociação, que se faz permanente entre os membros do Congresso, com vistas voltadas para o bem comum, que deflui da administração colegiada. O presidencialismo; pelo contrário, tem o germe das ditaduras, e não por acaso já deixou seqüelas bastante dolorosas entre nós. Por tudo isto concla-

mo meus ilustres pares para a luta, a fim de que a nova Constituição consagre a forma parlamentar de governo no Brasil.

Outro aspecto fundamental diz respeito à reforma agrária. Precisamos desconcentrar a propriedade fundiária para fixar na terra muitos milhares de famílias. Com isso estaremos diminuindo o êxodo rural e criando condições para aumentar a produção de alimentos, ao mesmo tempo em que se expande o mercado interno para os produtos da nossa indústria. A reforma agrária interessa a todos os brasileiros, pois ela irá, ainda, incrementar os excedentes destinados à exportação, trazendo ao País mais divisas em moeda forte.

O terceiro ponto sobre o qual desejo insistir neste pronunciamento é o que se refere à necessidade de modernização do Poder Judiciário. Esse problema foi, também, abordado na "Carta de São Paulo". Conferir autonomia administrativa e financeira aos nossos juízes e tribunais é um passo da maior urgência, se quisermos tirar o aparelho judiciário da sua tradicional letargia, para dar mais celeridade às causas, para tornar mais dinâmica a nossa Justiça.

Ao final destas breves palavras, ainda identificado com as preocupações da Maçonaria Simbólica do Brasil, encareço a necessidade de medidas que favoreçam o planejamento familiar, como um direito ao alcance de todos os cidadãos brasileiros. O esclarecimento e os meios devem ser facilitados pelo poder público, a fim de que pessoas de todas as camadas sociais possam planejar a sua prole em função das suas reais disponibilidades econômico-financeiras.

Muitos outros aspectos foram tratados na "Carta de São Paulo", documento que, pela oportunidade e pela finalidade expressa, se reveste da maior importância neste momento histórico do País. Eis por que solicito a V. Ex.ª Sr. Presidente, a transcrição da referida "Carta" nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, conforme cópia que estou anexando a este pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

CARTA DE SÃO PAULO

PROCLAMAÇÃO DOS MAÇONS À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE E AO POVO BRASILEIRO

Os vinte e cinco grão-mestres das grandes lojas maçônicas que abrangem os 23 Estados brasileiros, Distrito Federal e Território de Roraima, congregando 1.800 lojas, reunidos em sua XVI Assembléia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, na capital do Estado de São Paulo, declaram:

Instaurado o regime de exceção no País, nos idos de 1960, a Maçonaria adotou firme e intransigente posição de luta contra a corrupção e na defesa da democracia, sem adjetivações.

Para tanto, através de seus dirigentes e integrantes, considerando cada momento, reivindicou e obteve do Governo e do Congresso Nacional, desde a instalação do Conselho de Direitos e Defesa da Pessoa Humana, a concessão da anistia, o voto para o analfabeto, as eleições diretas em todos os níveis, a adoção do pluripartidarismo, a legalização de todos os partidos políticos, o divórcio como expressão de liberdade individual, até a convocação da Assembléia Nacional Consti-

tuinte, que quis exclusiva, para a elaboração de novo pacto social, visando a harmonizar todos os segmentos da expressão nacional, dotando o País de uma Carta constitucional moderna e progressista, cujos princípios possam atender aos anseios da justiça social, do desenvolvimento econômico e do aperfeiçoamento do regime democrático no País.

Após estas conquistas, manifestou-se pela adoção do parlamentarismo, como expressão maior da realização do governo pelo povo; pela implantação da reforma agrária para solucionar os conflitos oriundos do crescimento econômico desordenado, resultante de sua não-efetivação e que propiciou o crescimento geométrico da população carente; sugeriu soluções para reverter a escalada da violência urbana e rural e reivindicou autonomia financeira e administrativa, para o Poder Judiciário, como forma de restabelecimento do sistema federativo nacional, na conceituação da independência e harmonia dos poderes do Estado.

Dessa manifestação, traduzida na "Carta de Porto Alegre" concluída em 8 de outubro de 1986, deu conhecimento oficial ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em audiência concedida aos sereníssimos grão-mestres das grandes lojas brasileiras, assim como a membros do Congresso Nacional e da Constituinte, após sua instalação.

Inseridos que foram no texto do anteprojeto que se elabora tais princípios, defendidos pela Maçonaria, cumpre a esta XVI Assembléia Geral exortar os irmãos Constituintes maçons e os demais integrantes da Assembléia Nacional a que perseverem por sua manutenção no texto definitivo da Constituição, não se jungindo a regras regimentais que os impeçam de dotar o País da Constituição que o povo e a Nação brasileira anseiam.

Por isso, reafirmam, sejam mantidos os princípios constitucionais que consagrara:

O parlamentarismo como a mais adequada expressão do processo representativo popular para o exercício do Governo da Nação, compatível com as mudanças institucionais e que propiciem ao País um regime democrático estável e permanente;

a reforma agrária, observados o interesse social e a improdutividade da propriedade rural como um dos instrumentos da realização da justiça social;

no Poder Judiciário, autonomia administrativa e financeira para a boa distribuição da justiça, compatibilizando-a com as reais necessidades da Nação;

o planejamento familiar e o autocontrole da natalidade devem ser mantidos como princípios inerentes dos direitos dos cidadãos, competindo-lhes, exclusivamente, seu exercício, cabendo ao Estado propiciar melhoria das condições de trabalho dos cônjuges este habitação, saúde, educação, transporte, lazer e segurança das famílias.

E proclamam

a Nação assiste estarecida a um violento processo de recessão que leva o setor produtivo nacional à ociosidade e a falências, provocando desempregos e a conseqüente miséria do povo, ao qual se nega, em sua imensa maioria, acesso aos programas de saúde, educação, transporte, saneamento básico, alimentação e nutrição;

o País vive crise interna, sem precedentes em nossa História, resultante de indiscutível política concentracionista e de má aplicação dos recursos públicos;

a corrupção campeia desenfreada e impunemente em todos os setores da vida nacional; realizam-se obras faraônicas fora de nossa realidade econômica, os desvios de verbas destinadas a obras essenciais e prioritárias constituem-se em prática contumaz na administração pública; as empresas estatais são administradas sem efetivo controle externo, sujeitas ao sabor da conveniência política que leva suas administrações ao descalabro econômico com irrecuperáveis prejuízos ao País; nossas riquezas continuam a ser entregues à sanha do monopólio estrangeiro, em detrimento do povo e da Nação, e a ciranda inflacionária eleva-se a níveis insuportáveis.

Por isso impõe-se a Assembléia Nacional Constituinte, também, a adoção dos seguintes princípios:

que, se preservem os recursos naturais do País, determinando sua utilização racional em favor do povo brasileiro, impedindo a continuidade da política predatória e de aviltamento, tanto na sua exploração, quanto nos preços das relações de intercâmbio;

que, se estabeleça a subordinação do lucro à idéia do bem comum, de forma a permitir que a livre iniciativa coexista com a justiça social;

que, o uso do solo e sua ocupação se subordinem ao sentido social da propriedade, visando a torná-lo produtivo e a propiciar ao homem do campo vida condigna;

que, reconhecendo não terem sido os partidos políticos existentes instituídos livremente, e sim, jungidos a leis autoritárias, não oferecendo alternativas programáticas ao povo que, assim, se viu violentado em seus anseios de construção de uma sociedade onde a justiça social e o bem comum se constituam objetivos permanentes, sejam extintos, propiciando o surgimento de agremiações legítimas de representação popular.

E finalmente

que, tendo em vista que o reordenamento institucional do país detenha legitimidade de origem, ao promulgar-se o novo pacto social, em elaboração, extingam-se os mandatos eletivos em todos os níveis, convocando-se eleições gerais no País, para o surgimento de uma verdadeira Nova República representativa dos mais nobres e puros ideais democráticos do povo brasileiro.

São Paulo, 25 de julho de 1987. — Orpheu Paraventi Sobrinho, Presidente; Afonso Celso Guimarães Lyrio, Secretário-Geral; Waldemar Zveiter — Luiz Saraiva Correia — Afonso Luiz Costa Lins — José Linhares de V. Filho — Antonio Batista Xavier — Othelio Palma — Antonio Pereira Mendes — Adolfo Bley — Emani Napoleão Lima — Erwin Seignemartin — Rui Lopes de Mendonça — Delvo Ferreira Leite — Paulo Vieira Pinto — Celso Franco Rabelo — Ronaldo Braga — Arlindo Bonifácio — Manuel Alves da Rocha — Luis Carlos Costa — José Vasconcellos Magalhães — Orlando Marinho da Silva — Antonio Fontes Freitas — Cyrillo Leopoldo C. da S. Neves — James Gilson Berlim — Alcídio Pimentel.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presi-

dente, Srs. Constituintes, em sua campanha de candidato à Presidência da República, em 1945, o saudoso Brigadeiro Eduardo Gomes lançou entre nós uma advertência política que na época foi famosa: "O preço da liberdade é a eterna vigilância" – que outra frase não era senão a mesma que Cursam já inscrevera, em 1790, no processo de luta pela democracia como a entendemos: "Vigilância sem tréguas – eis o preço da liberdade".

Sem liberdade, não há como falar em democracia, de que é a pedra angular.

Ainda que não se entenda como absoluta, porque a condição humana e a contingência social não o permitem, a liberdade é essencial à dignidade humana e à plenitude da realização pessoal.

A efetivação prática da liberdade da criatura humana integrada num contexto sócio-econômico a que está irremediavelmente vinculado, que não criou, mas à qual não pode fugir, depende do reconhecimento de seus direitos e de suas garantias individuais. Para isso, é preciso limitar os poderes do Estado, como antes, ainda na Idade Média, os ingleses precursores da vida constitucional conseguiram limitar os poderes do rei.

Nós, os constituintes eleitos livremente pelo povo brasileiro para dotar a Nação de uma Constituição genuinamente democrática e elaborar, em seguida, a legislação complementar e ordinária que ponha em prática, em toda a sua extensão e profundidade, o disposto na Constituição, temos por missão principal definir e limitar os poderes do rei. Em estrofe de poema sobre a Constituição com o qual fui distinguido com medalha de ouro, aqui em Brasília, em 1982, escrevi estes versos com que defini minha posição sobre o primado do povo sobre as prerrogativas do Estado: "Mais forte que a voz do rei é a voz do povo da rua; o rei passa, passa o rei, mas o povo continua". Infelizmente, o regime presidencialista vigente no Brasil concede poderes tais ao Presidente da República que nem os imperadores tiveram, na monarquia constitucional e parlamentarista. O que temos, neste País, é uma verdadeira ditadura unipessoal, em que o chefe nacional do Poder Executivo põe e dispõe, fazendo valer sua vontade, onipotente, direta ou indiretamente, sobre os demais Poderes da Nação e, em geral, contra o povo indefeso.

Uma das mais sérias conseqüências dessa elefantíase na estrutura política estatal é a imposição aos brasileiros e brasileiras sempre cortejados, mas nem sempre respeitados e menos ainda atendidos, é o desembaraço com que impunemente o Estado, em todos os seus níveis administrativos, federal, estadual e municipal, institui, amplia, reajusta e aumenta tributos. Imposto, taxa, contribuição de melhoria são criados, reajustados, atualizados, sem autorização da representação popular, ilegível legislativo, que é, ou pelo menos deveria ser, a crer no que dispõe e sempre dispuseram as nossas Constituições, não apenas a caixa de ressonância da opinião pública, mas o fiscal do Executivo e o Legislador, por excelência. Na realidade, a limitação das funções do Legislativo, cada vez mais absorvidas indevidamente pelo Executivo, reduzem a capacidade de defesa do povo; e os governos – presidentes, governadores e prefeitos – sentem-se de mãos livres para sobrecarregar o contribuinte brasileiro com a carga tributária que desejam. São agravantes dessa deformação político-administrativo-

constitucional a desinformação nacional sobre a destilação dos tributos arrecadados, o desperdício generalizado, a irracionalidade na aplicação, mais a corrupção tradicionalmente impune.

Constou dos cinco pontos capitais do meu compromisso eleitoral, o alívio da carga tributária que pesa de maneira injusta sobre o povo brasileiro.

Não possa aceitar a ameaça expressa do Senhor Presidente da República, que em entrevista coletiva à imprensa, sexta-feira última, fez a ameaça de sobrecarregar o povo brasileiro. E a classe média vai ser a vítima maior, anunciando textualmente que está estudando uma fórmula de aumentar a carga fiscal. Sem determinação para cortar suas despesas inúteis e prejudiciais, o Governo volta a fazer o que sempre faz. Tira do povo a contribuição de que precisa para manter o desperdício, as mordomias, a irracionalidade administrativa, os compromissos e conveniências político-partidárias.

Temos que reagir. Uma das principais causas da independência norte-americana, que fez das 13 primitivas colônias de súditos ingleses a nação mais desenvolvida das 170 que se congregam nas Nações Unidas, foi precisamente o fato de os norte-americanos, descendentes dos determinados europeus que haviam deixado a Inglaterra e a Holanda, precisamente para não se submeterem às imposições políticas e religiosas de sua própria terra, se recusarem terminantemente a pagar impostos lançados sem consentimento do Parlamento.

Homens livres têm que sustentar o direito de resistir ao pagamento de impostos lançados sem o seu consentimento. O povo brasileiro precisa acordar para isso. E nós, como seus representantes, temos a obrigação social e cívica, a responsabilidade constitucional e legal de ficar ao lado do povo, com o rei, quando possível, sem ele, se for o caso, e contra ele, sempre que for necessário, a fim de que não continue a abusar da autoridade e não imponha tributos, ainda que disfarçados sob rótulos eufêmicos de "empréstimo compulsório" ou quejandos, porque isso, mais do que ilegítimo, é violência.

Encaminho ainda hoje a este Plenário, Sr. Presidente, proposta de emenda de minha autoria para fazer a profilaxia do abuso de poder, da extorsão tributária, da violência fiscal, de modo que, em nenhuma instância, federal, estadual ou municipal, possa o Poder Executivo continuar a instituir, reajustar, aumentar e cobrar impostos, taxas, contribuições de melhorias, empréstimos compulsórios, ou equivalentes, a título algum, sem lei específica, previamente votada pelo Congresso Nacional, Assembléias Legislativas ou Câmaras Municipais, respectivamente.

O SR. ARNOLD FIORAVANTE (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pesa-me sentir a despreocupação generalizada do Brasil para com seus problemas educacionais. Tenho aqui ouvido pronunciamentos inflamados sobre uma gama variada de assuntos, todos dignos de atenção. Isso porque acredito na pluralidade de valores que compõem a vida comum, em sociedade. Mas gostaria, na verdade, de ouvir algo mais próximo do crucial problema que aflige a Nação brasileira a educação.

Se analisarmos, criteriosamente, concluiremos que o real desastre nacional não se aportou, fundamentalmente, nos problemas econômicos e políticos. Desastre mesmo ocorreu, sorratamente, nesta Nação, nossa Pátria, atingindo a todos, governantes e governados, e foi a deficiência educacional.

O rol de desacertos, o aumento da criminalidade, a impunidade e a mentira aceita, tudo é colheita de um sistema educacional que falhou.

Hoje, Excelências, confundem-se os crimes do menor delinqüente com os crimes do bandido comum, com os crimes dos de colarinho branco, com os crimes dos governantes, num concerto assustador que, acreditamos todos, nem o diabo conseguiria imaginar.

Será, Excelências, que não teríamos o dever, não somente de cidadãos, não apenas de políticos, mas de gente, que nos levasse a entender que o sistema educacional do Brasil falhou? Sei e sabem V. Ex.^{as} que sim.

Por ser assim é que entendi propor que a educação fundamental se faça a responsabilidade do município.

Não poderá Constituição alguma, por mais falha que seja, responsabilizar o chefe da administração municipal pelos desalinhos que ali se cometem, em face da educação fundamental devida, se não lhe concedem o direito de ordená-la.

E como fazê-lo?

Far-se-á transferindo-se a responsabilidade do ensino fundamental, preferencialmente, aos municípios e aos chefes dos executivos municipais, a da educação dos municípios, crianças e adultos carentes dessa fase educacional.

Com tal mister, a discussão e reflexão dos temas educacionais, consideradas as peculiaridades e necessidades específicas de cada comunidade, seriam pautadas no trabalho conjunto de todos aqueles ligados diretamente ao processo ensino-aprendizagem, do aluno ao chefe do executivo municipal.

E por quê?

1. A descentralização estimulará a criatividade.

2. O prefeito sente-se, sempre, responsável por tudo o que ocorre no âmbito de sua administração.

3. Ninguém melhor que um prefeito, que responde diretamente àqueles com quem convive, para garantir permanente atenção à educação.

E, finalmente:

4. Dia virá, em que a atuação dos municípios, em face da educação, medirá a boa ou a má, administração.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho tratado deste assunto com companheiros desta Casa. De alguns, tenho recebido notícias contrárias a esta tese. Argumenta que não estariam os prefeitos, salvo exceções, em condições de responder a contento a esse encargo.

Pecam os que assim argumentam. A experiência tem comprovado que aqueles que recebem a consagração popular pelo voto, mais ainda nas pequenas comunidades, são pessoas sensíveis aos reclamos da população, são líderes autênticos e, portanto, capazes de entender seus liderados. E é disso que decorrerá o bom resultado do que ora propomos. Tenho observado a conduta de muitos prefeitos. Com eles tenho tratado de assuntos dos mais variados e complexos e a nenhum posso fazer críticas.

Claro que haverá período de ajuste. E quando não o há?

A experiência é válida e resta-nos praticá-la.

Para tanto, estou apresentando emenda ao projeto de Constituição que está assim redigida:

"EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO"

Passam os § 1º e 2º do art. 378 a ter a seguinte redação:

§ 1º Compete, preferencialmente, à União organizar o ensino superior, aos Estados, o ensino médio e, aos municípios, o ensino fundamental.

§ 2º Os Estados, por lei complementar própria, definirão a transferência progressiva, em prazo máximo de cinco anos; do ensino fundamental aos municípios.

Acrescente-se ao art. 378 os seguintes parágrafos:

§ 5º A União e os Estados farão constar de seus orçamentos recursos suplementares necessários destinados aos municípios responsáveis por funcionamento e manutenção de ensino fundamental."

Resta-me pedir aos companheiros constituintes uma análise à proposta, colocando-me à disposição de todos para discuti-la, com a firme crença de que essa sutil revolução educacional será capaz de transformar este País, a médio prazo.

De nada adiantarão definições de empresa brasileira, reserva de mercado, duração de mandatos e outras tantas, se não criarmos um embasamento educacional, capaz de tirar esta Nação do estado de miséria em que se encontra.

Era o que queria dizer.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Pronuncia seguinte o discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prosseguindo na apreciação do conteúdo do Projeto de Constituição, em sua fase atual, achei oportuno deter-me na análise dos arts. 336 e 363.

O primeiro, subordinado ao capítulo "Da Seguridade Social", define que "a folha de salários é base exclusiva da seguridade social, e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição".

Ora, a referida redação veda a possibilidade de que sejam mantidas as contribuições relativas ao Sesc, Senac, Senai e Sesi, entidades que, pública e notoriamente, têm contribuído no aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e no oferecimento de atividades culturais, esportivas e lazer, tanto para os diversos setores abrangidos como para a comunidade em geral.

Admitir-se a extinção sumária de instituições concebidas pelo empresariado nacional ao trabalhador brasileiro é algo preocupante.

Vedar-se a contribuição dos empregadores, como está contido no art. 336 do Projeto de Constituição, é tirar dos trabalhadores da indústria e do comércio uma parcela importante dos benefícios que lhes têm sido destinados.

Por que suprimir benefícios sociais inegáveis e extinguir entidades que há mais de 40 anos vêm se qualificando pelo desempenho de atividades tão importantes para o nosso povo?

Cremos que milhões de trabalhadores, formados ou assistidos por essas entidades, serão prejudicados grandemente, se mantido o dispositivo constitucional proposto.

No ano de 1986, o Senai preparou, nos seus diversos cursos e treinamento profissionais, cerca de oitocentos e cinquenta ma pessoasas.

O Sesi, ofertando serviços nas áreas de saúde, educação, alimentação e lazer, matriculou, em suas escolas, cerca de quatrocentos e quarenta mil alunos, e prestou atendimento médico e odontológico a milhões de beneficiários.

Não convém transferir para o Estado aquilo que a iniciativa privada e a sociedade organizada podem contribuir para a boa ordem e paz social do País.

Lembramos que a experiência dessas instituições já tem sido copiada até por outros países, em vista dos objetivos visados e dos resultados obtidos.

É preciso levar em conta não apenas o lado econômico da iniciativa privada, mas sua participação no aspecto social, através da prestação de serviços afetos a essas entidades, constituindo-se em instrumento de redistribuição da renda.

Manter-se a existência e atividade das citadas instituições é estar coerente com o disposto no art. 335, onde se diz que "a seguridade social será financiada, compulsoriamente, por toda a sociedade, de forma direta ou indireta, mediante as contribuições sociais".

Por isso, Sr. Presidente e ilustres colegas parlamentares, achamos oportuno e justo apresentar a este Plenário a Emenda Modificativa nº 1P07481-9, acrescentando ao referido artigo o seguinte dispositivo: I "Exceto os referidos nos incisos I e II, do art 335, e os relativos aos serviços sociais, existentes, na data da promulgação desta Constituição."

Deste modo estaremos prestando um justo reconhecimento ao excelente serviço que, ministrado pela classe empresarial, beneficia a classe trabalhadora, harmonizando o capital ao trabalho.

Quanto ao segundo artigo, de nº 363, que trata da assistência social às pessoas que não dispõem de seus próprios meios para se sustentarem, ou de terem acesso aos demais direitos sociais, pareceu-nos importante apresentar, também, emenda aditiva (que recebeu o nº 1P07169-1), incluindo nele um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Merecerá reconhecimento, estímulo e apoio, inclusive subvenções do poder público ou da iniciativa privada, as instituições ou entidades particulares que, sem fins lucrativos, prestam serviços de assistência social, na recuperação de deficientes ou superdotados, toxicômanos, alcoólatras e outros com desvio do comportamento normal."

Em nossa justificação fizemos ver que se trata de contemplar, com o apoio do poder público e do privado, as instituições que prestam o inestimável e relevante serviço de atendimento social, sem fins lucrativos, a pessoas carentes, cooperando, deste modo, para o soerguimento de seres humanos que estão marginalizados pelos vícios, melhorando a capacidade dos deficientes ou valorizando o potencial dos superdotados.

Isso não somente servirá de estímulo, como propiciará o imprescindível apoio do poder público o de própria iniciativa privada, num princípio de solidariedade humana.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Paraíba é rica em valores

intelectuais. Em todos os setores da cultura, nada fica a dever a outras plagas. Até diríamos que por dever e compromisso como passado, a Paraíba atual não pode descurar de suas tradições culturais. Daí a sempre crescente ampliação de seus quadros, até como imperativo de ordem histórica.

Exemplos maiores não nos faltam. Seria temerário tentar enumerá-los. Naturalmente injustiças seriam cometidas. Tais considerações, todavia, se impõem para justificar a nossa responsabilidade em cultivar a memória de quantos, em passado recente ou remoto, engrandeceram as letras paraibanas, com projeção nacional e, em alguns casos, até internacional.

Dentro dessa ordem de idéias, nos sentimos no dever de registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o aniversário da morte do escritor paraibano José Lins do Rego, fato ocorrido há trinta anos, exatamente em 12 de setembro de 1957. Foi José Lins do Rego um desses marcos paraibanos na literatura nacional, com reconhecimento de seus méritos no exterior.

Autor consagrado de vários romances, muitos deles traduzidos para outras línguas, recebeu em vida todos os lauréis, a que fizeram jus sua inteligência e talento inconfundíveis, em termos de criatividade e universalidade. Sua obra é vastíssima. Inclui desde livro de memórias a romances de cunho social. Seria cansativo enumerar seus vários títulos bibliográficos, todos elogiados pela crítica literária nacional. Os mais conhecidos: "Cangaceiros", "Fogo Morto", "Bota de Sete léguas", "Menino de Engenho", todos com a marca registrada do grande pensador engajado no Movimento Modernista Brasileiro, ao lado de José Américo de Almeida, Jorge de Lima, Rachel de Queiroz, Graciliano Ramos, Jorge Amado e tantos outros. Tudo isso sem esquecer o Nordeste, seus problemas e dramas sociais, grande tema de suas criações literárias.

Ninguém mais universal, sem deixar de ser paraibano e nordestino; mais nacional, sem abandonar seus compromissos com o regional; culto, sem deixar de ser popular e torcedor do Flamengo; versátil no romance e na crônica jornalística, sem deixar de ser fiel aos seus compromissos maiores com o povo brasileiro.

Foi assim José Lins do Rego, em vida, e o julgamento da posteridade tem feito justiça à sua memória. Este registro que faço nos Mais da Assembléia Nacional Constituinte é o reconhecimento do povo paraibano à sua obra e aos inestimáveis serviços prestados à cultura brasileira.

E, dada a natural limitação deste gesto, tomo a liberdade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, de solicitar a transcrição do trabalho feito pelo eminente escritor Edilberto Coutinho; membro do Conselho Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, sobre o ilustre romancista paraibano, José Lins do Rego, em função do 30º aniversário de sua morte e que será apresentado na Paraíba no próximo dia 12 de setembro.

Assim fazendo, entendemos ter resgatado, de alguma forma, a nossa dívida para com o grande escritor paraibano.

**PALESTRA A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

MEMORIALISMO EM
JOSÉ LINS DO REGO

Palestra no transcurso do 30º aniversário de falecimento do romancista (12 setembro 1957-1987) João Pessoa, 12-9-87. Espaço Cultural José Lins do Rego.

Por Edilberto Coutinho

Autor de "O romance do açúcar" (José Lins do Rego, vida e obra)

José Lins do Rego chamou de "verdes anos" os tempos de infância, por ele vividos à sombra do avô, na Várzea do Paraiba.

Em **Meus verdes anos** – o livro ostensivamente qualificado no gênero "memória" – fala de tudo o que lhe restou daquela "aurora", que para o poeta Casimiro de Abreu, com gosto pelas "saudades", fora o tempo idílico dos "campos floridos" e das "borboletas azuis", que os anos não trariam mais.

José Lins adverte que, no caso dele, as borboletas estiveram misturadas a tormentos de saúde, à dor pela ausência da mãe, a destemperos de sexo. "E tantos espantos alarmaram os meus princípios" – ele escreve – "que viriam eles me arrastar às tristezas que não deviam ser as de um menino". Freud está inteirinho no memorialista quando fala num tempo em que as "borboletas azuis" das nostálgicas "primaveras" casimirianas criam "asas de vampiro". Refere-se, por certo, às "negrotas" – expressão dele – de suas reclusões forçadas (por ser um menino doente, asmático), a lhe aguçarem, muito cedo, "desejos e concupiscências". Aí está parte importante da essência romanesca de que se alimentaria José Lins.

Nosso autor publica **Meus verdes anos** em 1956. No ano anterior, se elegera para a Academia Brasileira de Letras e viajara à Grécia, onde ficara três meses em casa de uma das filhas (não teve filhos, conforme sabemos) – Cristina – casada com diplomata brasileiro. Em 15 de dezembro, é recebido na Academia por Austregésilo de Athayde, que o considera "tema literário e humano bastante complexo". As propaladas "facilidades" do escritor são vistas com agudeza por Athayde como "enganosas aparências, que se desfazem com a meditação da obra e do homem, assim como sucede com as paisagens distantes, muito simples nas grandes linhas da dimensão fotográfica, porém de perigoso e complexo acesso para os viajantes das montanhas, que de longe se confundem em lisuras verdes e plácidos caminhos". Tendo combatido a Academia, José Lins – já com o prestígio solidamente firmado no Brasil e com livros traduzidos para o espanhol, o francês, o inglês, o alemão e o russo – decidiu candidatar-se à cadeira que tem como patrono Junqueira Freire e vem sendo ocupada por Afonso Arinos desde 19 de julho de 1958. O autor de **Meus verdes anos** foi eleito em 15 de setembro de 1955, em primeiro escrutínio, obtendo 22 votos contra 12 concedidos a Valdemar Bernardinelli e dois a Emâni Lopes. O fardão acadêmico seria oferecido pelo governo da Paraíba, graças a projeto apresentado pelo Deputado José Medeiros, do Partido Libertador na Assembléia Legislativa, na administração de José Américo de Almeida; este, um amigo de toda a vida, também

grande romancista e também outro paraibano a honrar os quadros da Academia Brasileira de Letras.

Seja-me permitido, nesta evocação, lembrar a última vez que em vida, José Lins. Éramos um grupo, que de repente – não estou seguro quem sugeriu – resolveu ir fazer uma matinata ao escritor e esportista com a charanga do Flamengo, time do coração tanto dele quanto nosso. De todos aqueles, naquela madrugada boêmia do Rio de Janeiro. Do grupo faziam parte Antônio Maria, o admirável cronista, e João Condé, o amigo dedicado, datilógrafo e guardião dos manuscritos da obra-prima, "Fogo morto". Faltou a charanga. Mas foram os amigos, acalantar-lhe o coração rubro-negro (pois o Fla não andava bem das pernas, naquela temporada), cantar-lhe o hino do clube, e tornar-lhe o café da manhã. José Lins chamou Maria a um canto, dizendo-se preocupadíssimo com a saúde dele. Pediu que moderasse na bebida. Antônio Maria prometeu. Juraria, depois, que cumpriu mês e meio sem álcool. Sentira, ao outro, como a um pai. Tal o fervor do apelo de Zé Lins.

Falou-se coisa de uma hora sobre assuntos do cotidiano. Sobre a má campanha do Flamengo, no campeonato daquele ano, todos esperançosos de uma virada, sobre a televisão, Zé Lins impressionado com a falta de expressão das moças, que então faziam anúncios, o riso sem nenhuma alegria, o excesso de gestos, a formalidade das mãos.

Não muito tempo depois, em 11 de setembro de 1957, encontro Antônio Maria, à luz do meio-dia, sem bebida e desolado: "Parece que o nosso Zé Lins dificilmente sairá dessa. Vou rezar um Lembrai-vos de São Bernardo e pedir um milagre".

Não adiantou Dia seguinte, a 1 hora e 15 minutos partia tranquilamente, para a viagem misteriosa e final, o grande escritor, o paraibano digno, o brasileiro de circulação planetária, com sua obra já traduzida para vários idiomas. À cabeceira, estavam a esposa, as filhas, os genros, alguns amigos – entre os quais os poetas Thiago de Mello e Lêdo Ivo – e o médico assistente, doutor Teobaldo Viana, dedicadíssimo durante os quase três meses de internamento e intensos sofrimentos.

A lembrança que tenho, é a do homem cheio de vida, amando a vida intensamente, de gestos largos e soltos, cordial e brincalhão, que algumas vezes encontrei, na companhia de amigos comuns dos que mais lhe privaram a intimidade como alguns dos já citados e mais Odilon Ribeiro Coutinho, Otávio de Freitas Júnior, Gilberbo Freyre, Juarez Batista, José Olympio – o editor e amigo, companheiro do Maracanã, nas tardes de futebol – e Lúcio Cardoso, o também poderoso romancista, sentindo a admiração mútua que os unia, apesar das diferenças vitais entre um e outro.

Recordar José Lins do Rego é bom. Faz renovar a fé nos valores culturais. José Lins, conforme acentuou Afonso Arinos, com sua obra que, sendo "tão brasileira no conteúdo, é também brasileira nos fins". Queria com isto dizer Afonso Arinos, que, embora puramente literária, ela nos convida não a descrever no Brasil, mas a nos desvelarmos para minorar os sofrimentos do nosso povo". (Cito o discurso de posse de Afonso Arinos na Academia, em louvor de Zé Lins).

E que era, para aquele homem tão vital, a morte? Em **Menino de Engenho** – que bem pode ser lido como livro de memória, da mesma forma que há, tanto, de estrutura ficcional em **Meus verdes anos**, com gêneros se interpenetrando livremente – José Lins escreve: "Tinha um medo deontio da morte. Aquilo da gente apodrecer debaixo da terra e ser comido pelos tapurus me parecia incompreensível... Esta horrível preocupação da morte tomava conta da minha imaginação". Em **Doidinho**, Carlos já no colégio, persistem os mesmos temores: "O medo da morte envolvia-me nas suas sombras pesadas. Sempre tivera medo da morte. Este nada, esta destruição irremediável de tudo, o corpo podre, os olhos comidos pela terra – e tudo isto para um dia certo, para uma hora marcada – me fatiam triste no mais alegre dos meus momentos".

José Lins do Rego, conforme sabemos, foi desde muito cedo marcado pelas mortes ou ausências definitivas das pessoas mais próximas a ele. Nasce em 3 de junho de 1901, no Engenho Corredor, município de Pilar, no Estado da Paraíba. Filho de Amélia e João do Rego Cavalcanti. Morre a mãe, no ano do seu nascimento, e o pai vai viver longe, em outro engenho. Fica no engenho do avô materno, sob os cuidados de uma tia dedicada, a cujas saias vivi pregado.

Mas, já demonstrando o seu cadáver complexo, contraditório, por vezes acompanha os moleques livres na bagaceira, os primos nos banhos de rio e outras aventuras. Assim o menino – às vezes afoito, outras tímido, retraído, com a sua asma e seus terrores noturnos – vai encontrar, nas histórias das negras velhas do engenho, na língua solta do povo, na contemplação encantada da natureza e dos acontecimentos, alegres ou trágicos, desses primeiros anos, o lastro fundamental para sua obra de romancista da memória "É o nosso Proust", diria dele a Blaise Cendrars, em Paris, o afrancesado Paulo Prado. Sugere ao escritor francês que lesse "um romancista brasileiro que encontrou o tempo". José Lins era então um moço de 32 anos, que tomava posição polêmica, participante e contribuidora da renovação do romance brasileiro. Do pensamento brasileiro.

Aos oito anos, o menino sofre uma espécie de segunda orfandade, com a morte de sua Naninha, a tia que lhe substituiria a mãe. É internado numa escola de Itabaiana, no interior paraibano, que aparece transfigurada no romance **Doidinho** como o colégio do Professor Maciel. E o memorialista de **Meus verdes anos** registra: "A separação violenta de minha segunda mãe marcou-me a sensibilidade de complexo de renegado. A ausência do pai que não era bem visto pelos parentes maternos fez de mim uma criatura sem verdadeiro lastro doméstico".

É um menino criado pelo avô, assim como um enfeitado, apesar de todos os poderes do grande Senhor de Engenho, do austero patriarca e imponente líder, cuja figura se finca em sua memória. Escreve, em **Meus verdes anos**: "Olhava eu o meu avô e era como se fosse ele o engenho. A grandeza da terra, a sua grandeza. Fixara-se em mim a certeza de que o mundo inteiro estava ali dentro. Não podia haver nada que não fosse do meu avô". E enumera: "Lá ia o gado para o pastoreador, e era dele, lá saíam os carros-de-boi a gemer pelas estradas ao peso das sacas de lá ou dos sacos de açúcar, e tudo

era dele; lá estavam as negras da cozinha, os moleques da estrebaria os trabalhadores do eito, e tudo era dele. O sol nascia, às águas do céu se derramavam na terra, o rio corria, e tudo era dele. Sim tudo era de meu avô, o velho Bubú, de corpo alto, de barbas, de olhos miúdos, de cacete na mão."

É a figura do avô, que tenta reviver no primeiro livro que publica. **Menino de Engenho**, na verdade, deveria ser livro de ensaio – ensaio memorialístico a Nabuco, o Joaquim Nabuco de **Minha formação** – e não romance. José Lins queria escrever uma espécie de biografia do avô, em que também projetasse a própria personalidade. Tipo memórias de um senhor de engenho visto pelo neto. Foi então que a veia de ficcionista se revelou. Trazia no sangue a fatalidade literária que faria dele um romancista. Na execução do texto, supera em criatividade – valores mais poéticos, simbólicos e psicológicos, ou psicanalíticos, mais do que puramente históricos ou sociológicos – o que deveria ser, conforme o projeto inicial, obra fundamentalmente documental de uma região e de uma época. Está nos seus legítimos caminhos. Encontrou a sua vocação principal. A de romancista da memória. Tem razão Paulo Prado: é o nosso Proust. E, ao mesmo tempo, cactus rude do Nordeste, da Paraíba. Um primitivo e um refinado de espírito. Tudo de cambulhada, compondo a personalidade complexa a que Athayde se refere, no discurso da Academia.

Assim, em vez da biografia, ou do memorialismo redutor, temos um romance. Este admirável **Menino de Engenho**, que – publicado em 1932 – se torna o início de uma trilogia em torno ao personagem Carlos de Melo e desdobrado em dois outros títulos: **Doidinho** (1933) e **Bangüê** (1934). No romance, cabe tudo. Principalmente, no caso de José Lins do Rego, cabem a biografia subjetiva e o memorialismo. Carlos de Melo é Zé Lins em quase tudo, até na asma. Em **Meus verdes anos**, informa o escritor: "A vida no engenho não me libertou de certos medos. A asma fez de mim um menino sem fôlego para as aventuras pelo sol e pela chuva". Em **Menino de Engenho**, o romancista chama a asma de Carlinhos, o Carlos de Melo, de "um puxado". E assim descreve o mal: "Uma moléstia horrível que me deixava sem fôlego, com o peito chiando, como se houvesse pintos sofrendo dentro de mim. Tenho uma impressão de horror das minhas noites de asmático, dos meus dias compridos em cima da cama, dos vomitórios abomináveis que me davam. Eram acessos de mais de três dias. Depois a convalescença, sem poder pisar no terreiro, sem ir ao alpendre por causa do mormaço, do sereno, dos chuviscos".

Impõe-se a leitura comparativa, já sugerimos, de livros como **Menino de Engenho**, **Doidinho** e **Meus verdes anos**. Ficção e memória se confundem. A "realidade do acontecido", a que José Lins se refere na apresentação de **Verdes anos**, está muito presente, também, na obra do romancista. "Escreve como quem simplesmente copia a vida", diz sobre ele Gilberto Freyre em tom de elogio (ver **Interpretação do Brasil**, Rio de Janeiro, 1947), "e tem copiado a vida a tal ponto que algumas de suas páginas são como se fossem antes de memórias – escritas é certo, com vivacidade e vigor – do que de puro romancista".

Vimos como, apesar da grandeza e riqueza do avô – recriado na figura dominante do coronel José Paulino, em **Menino de Engenho** – José Lins nunca deixou de sentir os complexos de "menino enfeitado", que o tempo jamais apagaria, apesar da grandeza e glória do escritor. Todos os seus amigos íntimos, embora o evoquem com imensa ternura, procuram "não faltar aos deveres de fidelidade isenta e clara", conforme justifica Peregrino Júnior, ao falar de "suas idiossincrasias". Aurélio Buarque de Holanda, por sua vez, o descreve, já homem maduro, pai e avô, no Rio de Janeiro, com horror à solidão, levando pessoas para dormir em casa – o sono de Zé Lins adulto continuou tumultuado; era cortado, como o do menino, de exasperantes inquietações, com seus nunca vencidos terrores noturnos – e despertando a todos, inesperadamente, de madrugada: "Acordem, seus grandes chantas" (corruptela de chantagista, adotada por ele para uso carinhoso e muito pessoal).

É indispensável o conhecimento de sua infância, para se entender a obra do escritor. Essa infância a um tempo "livre e atormentada", de que fala Peregrino Júnior, vivida na sua Várzea do Paraíba, o "reino do rio indomável" da evocação de Odilon Ribeiro Coutinho; tão grande conhecedor e não apenas Senhor da região. O Nordeste de que dá conta Odilon, falando do amigo Zé Lins, é o "Nordeste úmido", o da Zona da Mata, o Nordeste "dionisiaco, de sentidos desatados", de que o outro Nordeste, "o do sertão, apolíneo, faz contraponto". Este o Nordeste de Zé Lins, tão bem descrito por Odilon Ribeiro Coutinho, o da Zona da Mata, "sensual, quase pagão nas suas intimidades com os santos; Festeiro na prática das novenas e das procissões". O nosso Nordeste da Várzea do Paraíba. O do sertão, sabemos, é o ascético, místico, fanático. O dos cangaceiros e beatos, temas por sinal também de Zé Lins. Mas não do mais puro Zé Lins, que este é o do menino da Várzea do Paraíba. Zé Lins de **Meus verdes anos** e da trilogia de Carlos de Melo. Zé Lins de todos os romances, mas principalmente o romance-síntese deste Nordeste da Paraíba, que é **Fogo morto**.

E tudo fincado na memória do menino. Pois é desses acontecimentos conflitantes, advindos dos amargos verdes anos, que advieram, não apenas as essências de que alimenta a sua obra de ficcionista, como, no homem, os múltiplos e estranhos medos de que fala o médico e amigo Peregrino Júnior: medo da doença, medo da morte, medo do fim do mundo, medo da solidão, além de exaltado erotismo. E como soma e expressão remota de tais vivências, esta síntese paradoxal: amor da vida, amor das criaturas, amor do amor. É o próprio José Lins, no prefácio a **Meus verdes anos**, quem oferece a chave para a melhor compreensão de sua obra, quando diz que se alimentou das "substâncias" de sua infância.

Nada, em verdade, parece ter escapado à memória dessa infância agudamente vivida, predominando a paisagem do seu velho engenho de cana-de-açúcar, tantas vezes evocado em páginas de ficção ...e não. "Meu avô", conta o personagem narrador de **Menino de Engenho**, esse **alter ego** indiscutível do autor, "me levava sempre em suas visitas de corregedor às terras de seu engenho. Ia ver de perto os seus moradores, dar uma visita de senhor nos seus campos. O velho

José Paulino gostava de percorrer a sua propriedade, de andá-la canto por canto, entrar pelas suas matas, olhar as suas nascentes, saber das precisões de seu povo, dar os seus gritos de chefe, ouvir queixas e implantar a ordem. Andávamos muito dessas nossas visitas de patriarca. Ele parava de porta em porta, batendo com a tabica de cipó-pau nas janelas fechadas. Acudia sempre uma mulher de cara de necessidade: a pobre mulher que paria seus muitos filhos em cama-de-vara e criava-os até grandes com leite de seus úberes de mochila. Elas respondiam pelos maridos: Ainda no roçado".

Em **Meus verdes anos**, escreve o mesmo autor, o mesmo romancista-memorialista: "A vida real do engenho girava sobre os invernos. Região seca nas proximidades da caatinga, tudo no Corredor dependia do bom ou do mau inverno. As secas puxadas podiam até extinguir as sementes de cana". E adiante, no mesmo capítulo (que é o XVI do livro): "Com as primeiras chuvas o meu avô sorria com o tempo. Corriam as biqueiras e a estrada no seguindo dia parecia um mar, tomada de lado a lado pelas águas".

Já em **Menino de Engenho**, surgem as características mais marcantes da obra de José Lins do Rego, como o erotismo lírico e a descrição realista das experiências sexuais dos personagens, inclusive crianças. Freud entrava decisivamente no texto memorialista brasileiro, então ainda apresentado como ficção. Sobre a "negra Luísa", anota Cadinhos: "Levava-me para os banhos de rio, sujando a minha castidade de criança..". Em **Verdes anos**, ao falar da "negra Marta", Zé Lins adverte que a história "começava a se atravessar de episódios que não devo silenciar". E ia em frente. A descrição é mais contundente, por sinal, do que aquela oferecida em **Menino de Engenho**. As Luísa e Martas dos engenhos da Várzea do Paraíba são, na verdade, aquelas "asas de vampiro" a que se refere em **Verdes anos**, ao estabelecer um paralelo entre sua infância povoada – como ele diz, e já foi lembrado aqui – pelas "negrotas a me aguçarem desejos e concupiscências" e a inocente infância das "borboletas azuis" de Casimiro. As cenas eróticas, sabemos, são mais crumentemente descritas em **Verdes anos** do que em **Menino de Engenho**. E adverte José Lins do Rego: "Não recorri as imagens poéticas, para cobrir uma realidade, às vezes brutal". Entretanto, já o que fora descrito em 1932 – ano da publicação de **Menino de Engenho**, cerca de, um quarto de século antes, portanto, da publicação de **Meus verdes anos** – servira para que se acusasse José Lins do Rego de autor obscuro, pornográfico. João Ribeiro o defende, em artigo veemente no **Jornal do Brasil** (8 set. 1932). O emotivo Zé Lins dormiu com a crítica jornal carioca, recebido em Alagoas (onde então morava), no bolso do pijama. "Pode parecer uma confissão de bocó", ele diria, referindo-se ao fato, "mas vale como verdade". João Ribeiro destaca, em **Menino de Engenho**, o "destemido naturalismo" do romancista, a sua preocupação em torno ao regionalismo, a "expressão viva da linguagem", que opõe ao "vamaculismo e artifício da linguagem corrente" e elogia, de forma geral, o que vê na narrativa de "brasilidade".

José Lins do Rego bem pode ser visto como um primitivista (por escolha, não por limitação intelectual) e um memorialista, por excelência.

Silviano Santiago, em ensaio para a **Revista do Brasil** (nº 1, 1984), salienta quanto foi importante a publicação do livro ostensivamente de memórias, para se fazer a análise de toda a obra do romancista paraibano: "Se não tivesse escrito no final da vida **Verdes anos**, não teríamos certeza de que a ficção de **Menino de Engenho** era tão autobiográfica". Valdemar Cavalcanti, em nota de abertura à terceira edição de **Meus verdes anos** (Rio de Janeiro, José Olympio, 1980), fala sobre a estima crítica que deve merecer – e ainda não teria merecido – este livro de José Lins do Rego. "Como se", observa Valdemar Cavalcanti, "fosse obra secundária ou mesmo insignificante". É claro que "este volume de lembranças do tempo de menino se reveste do maior interesse, não só como depoimento humano, já de si de grande valor, pois essencial para o estudo da personalidade do romancista brasileiro, senão também como contribuição à análise crítica de certos aspectos básicos do monólito literário que ele nos legou". Valdemar Cavalcanti sugere, neste pequeno texto, mais oportuno, o exame de **Meus verdes anos** como trilha para elucidamento dos limites, nos romances de José Lins, entre o real – ou seja, o vivido, o acontecido, o referencial – e o que lhe veio, para a escrita, ao sabor de sua prodigiosa torrente de imaginação. Opinião semelhante já emitira Peregrino Júnior, na abertura do volume dedicado à ficção de José Lins do Rego, na coleção **Nossos Clássicos** da Editora Agir (Rio de Janeiro, 1967).

O que ocorre é que José Lins do Rego viveu intensamente todas as experiências que dramatiza em seus livros, principalmente nas passagens em que reconstitui a infância, os anos que – conforme vimos – não foram inocentes e etéreos como os evocados pelo poeta hiper-romântico de **Meus oito anos**.

"Tendo visto esfarelar-se o mundo dos engenhos" – escreve seu amigo e um de seus melhores intérpretes, Odilon Ribeiro Coutinho – "o seu próprio mundo da infância, que o avô reunira na Várzea do Paraíba, através do esforço patriarcalmente imperialista, ofereceu a efetiva e dramática reparação que consistiu em transfigurar esse mundo pela arte. Carlos Drummond de Andrade, em comovido artigo publicado logo após a morte de José Lins (**Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 15 set 1957), se refere ao "ajustamento espontâneo" que se encontra na obra do amigo desaparecido. O "encontro afortunado", segundo Drummond, de "uma experiência e um dom de narrador". E aí está: "Coube a José Lins nascer e passar a infância num período de crise, isto é, de romance em potencial, em que uma forma de viver se despedia de toda uma região. O sentimento agudo do ficcionista captou os conflitos gerados por esse desmoronamento silencioso (a transformação não era revolucionária, mas por desgaste, e poderia mesmo passar despercebida) e construiu com eles alguns livros cuja sorte independe de revisões estéticas.

Mas a estas – às ditas "revisões estéticas" de que fala Drummond – tem sobrevivido a obra de José Lins. A comprovada perenidade, antevista por Otto Maria Carpeaux: "Essa obra não morre tão cedo. É eternamente jovem, como o povo; é eternamente triste, como o povo"

Tristeza de quando o escritor fala de suas perdas: a perda da infância, a perda das ilusões, no menino como no adulto. Perda do próprio Engenho, espaço ideal e idílico, seu Paraíso perdido. Perda e reparação, de que fala Odilon. E alegria estética, ao defrontarmos a obra de arte plenamente realizada, em que ressalta, a partir do chão paraibano, um "Brasil" – nas palavras de Juarez Batista – "sem ter vergonha do Brasil". Obra de esperança e que comprova a bravata mansa, com que o escritor – denotando a insegurança dos lúcidos – se comprazia em tom de brincadeira na ostentação de sua suficiência e força: "como Zé do Rego ninguém pode".

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALMEIDA, José Américo de F. BATISTA, Juarez de Gama. Discursos na Academia Paraibana de Letras, em 18 de Junho de 1968. Posse de Juarez da Gama Batista, na cadeira nº 39, que tem como patrono José Lins do Rego. João Pessoa, Academia Paraibana, 1968.

ARINOS, Afonso. Discurso. In: **Discursos acadêmicos**; 1956-1959. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1969. V. XV.

ATHAYDE, Austregésilo de. Discurso. In: **Discursos acadêmicos**; 1955-1956. Rio de Janeiro. Academia Brasileira de Letras, 1962. V. XIV. Cf. COUTINHO, Edilberto. **O romance do açúcar**, José Lins do Rego, vida e obra. Rio de Janeiro, José Olympio, 1980, p. 57-73.

BATISTA, Juarez da Gama. **José Lins do Rego, as fontes da solidão**. Edição do Autor. João Pessoa, 1979.

CIÊNCIA E Trópico: revista semestral. Número especial: José Lins do Rego. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 10 (2), jul./dez. 1982. Org. e apresentação, Edson Nery da Fonseca. Textos de Antônio Carlos Vilaça, Elizabete Lins do Rego, Aurélio Buarque de Holanda, Lédio Ivo, Valdemar Cavalcanti, Gilberto Freyre e Odilon Ribeiro Coutinho. Contém resenhas e fortuna crítica.

COUTINHO, Edilberto, "Fogo morto" no cinema. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 jun. 1976, 2. Cad., p. 33.

• José Lins do Rego "Menino de Engenho". In: **Erotismo no romance brasileiro**, 2. ed. rev., Rio de Janeiro, Nórdica, 1979. Introdução e p.140 ss.

• Presença de três ausentes: Murilo Mendes, Marques Rebelo e José Lins do Rego. In: **Criaturas de papel**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980. p. 135 ss.

• **O romance do açúcar**: José Lins do Rego, vida e obra. Ilust. Rio de Janeiro, José Olympio, 1980.

• "Menino de engenho", faz 50 anos. **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1982. 2.

• O compromisso do escritor. **A União**, João Pessoa, 6 Jun. 1982. Correio das Artes, p. 4-5. Discurso de posse na Academia Paraibana de Letras, Cad. nº 39; patrono, José Lins do Rego. Cf. F. Marinheiro, Elizabeth. **O Compromisso do escritor**. Ilust. João Pessoa. A União Diretoria-Geral de Cultura do Estado da Paraíba. Contém bibliografia e seleções de crítica sobre treze títulos de Edilberto Coutinho. **Elogio do escritor**, na Academia Paraibana de Letras, pela professora Elizabeth Marinheiro.

• Cangaceiros e cangaceirismos. **O Estado de S. Paulo**, 30 Jan. 1983. Cultura, p. 2 e 3. Chamada de capa, ilust. por Adelmir Martins. O tema do cangaço em José Lins do Rego e outros.

• "Fogo morto", 40 anos de uma obra-prima. **Fatos e Fotos Gente**. Rio de Janeiro, XX (1134): 30-31, 19 de maio de 1983.

• **O romance regionalista acabou? Fatos e Fotos Gente**. Rio de Janeiro. XX (1137): 68-69, 9 de junho de 1983.

• José Lins do Rego, eterno menino. **Revista Brasileira de Cultura**. Rio de Janeiro. Conselho Federal de Cultura. IV (13): 35-39, jul./set. 1972.

• Memórias de José Lins do Rego, em "Meus verdes anos". Palestra, em 21 março 1985. Ciclo de palestras "Memorialismo: arte ou desabafo?" Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional. Mimeo.

COUTINHO, Odilon Ribeiro. **José Lins do Rego, perda e reparação**. Edição do autor. Natal, 1961.

• José Lins do Rego, menino de engenho da Várzea do Paraíba.

Ciência e Trópico. Recife, Fundação Joaquim Nabuco 10 (2): 149-160, Jul/dez. 1982.

ESTADO DE S. PAULO (O). O mundo de José Lins do Rego recriado. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 fev. 1981. p. 19.

MALARD, Letícia, Jogos de Infância, (Edilberto jogando com Zé Lins). **A União**, João Pessoa, 15 de abril de 1984. Correio das Artes, p. 7. (Número especial inteiramente dedicado à obra de Edilberto Coutinho). Cf. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 12 abr. 1986. Suplemento Literário, p.5.

REGO, José Lins do **Ficção completa**. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1976. 2v. (contém prefácio de Josué Montello. Inclui o livro de memórias **Meus verdes anos**, no v. 2)

SANTIAGO, Silviano. **Prosa literária atual no Brasil**. **Revistas do Brasil**. Rio de Janeiro, Secretaria de Ciência e Cultura, 1 (1): 46-58, 1984.

SOBREIRA, Ivan Bichara. **O romance de José Lins do Rego**. João Pessoa, A União, 1971.

SOARES, Mariana. **O ontológico na obra de José Lins do Rego**. João Pessoa, Fundação Espaço Cultural da Paraíba, 1984.

WYLER, Vivian. José Lins, o menino de engenho, **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 21 fev. 1981. Cad. B/livro, p. 11.

Ficcionista, jornalista, professor universitário (Doutor em Literatura Brasileira, pela UFRJ) e conferencista internacional, Edilberto Coutinho nasceu em Bananeiras, na Paraíba, em 26 de setembro de 1938.

Ainda um quase menino, estreou em livro com a coletânea *Onda Boiadeira e outros contos* (1954). Seguiram-se os seus *Contos – II* (1957) premiados e publicados pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Pernambuco. Virgílio Moretzsohn Moreira, em arguto ensaio sobre o nosso autor, assinala que "Edilberto Coutinho publica desde a adolescência", lembrando que "foi também com 16 anos que Álvares de Azevedo começou a escrever. Ao tempo, ambos" – acrescenta – "em que os acnes perturbam o rosto e, às vezes, a visão". Afirma o crítico que "logo outros acnes, os institucionais, iriam determinar que Edilberto, em seus livros, andasse sempre mordendo o que tem de ser mordido: o mando discricionário".

Ao estrear, Edilberto Coutinho foi saudado por Sérgio Milliet como "um renovador do conto brasileiro" (a garra que Borges viu no jovem Cortazar), recebendo elogios também consagradores de outros dos maiores nomes da literatura brasileira da época, entre os quais Aníbal Machado, Gilberto Freyre, Edgard Cavalheiro, Aurélio Buarque de Holanda e Olívio Montenegro, para ficarmos em alguns poucos entre os que analisaram sua obra. Hoje, diz Edilberto que "os elogios, excessivos, devem ser entendidos como estímulo

generoso, de escritores mais experimentados, ao companheiro tão verde que chegava". (Ver entrevista ao Pasquim Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1984. página 11).

Após 20 anos sem publicar ficção (organizou antologias, escreveu ensaio, foi correspondente de imprensa na Europa e nos Estados Unidos), Edilberto Coutinho voltou ao gênero que o consagrou com os contos de *Um negro vai à forra* (1977), ao qual se seguiram, em rápida sucessão, títulos como *Sangue na praça* (1979), *Maracanã, adeus* (1980), a "seleta" o jogo terminado (1983) e a reunião de contos *Os jogos* (1984).

Com o *Maracanã, adeus* (Onze histórias de futebol), Edilberto Coutinho conquistou para o Brasil, pela primeira vez, o renomado prêmio Casa de las Américas, de Havana – chamado "o Nobel da América Latina". – que antes distinguiu autores como Julio Cortázar e Gabriel García Marquez. Com o mesmo livro, obteve o prêmio nacional de conto e novela (1981), da Academia Brasileira de Letras, pelo voto unânime da Comissão Julgadora presidida por Alceu Amoroso Lima. Escreveu *Mestre Alceu*, em parecer. "O autor, de nome já consagrado como ficcionista, não só conhece de perto o mundo típico do nosso esporte nacional mais representativo, através de seus diversos aspectos, como nos dá, com estes contos, um amplo e verídico retrato do povo brasileiro cidadão, por meio de uma técnica literária altamente sofisticada". Em 1984, o *Maracanã, adeus* foi lançado em Portugal (Editorial Caminho, Lisboa) e, no ano seguinte, traduzido na França por Jacques Thiériot (*Grand Prix de la Traduction Cultura Latina*, 1986) para a editora L'Inédit-Ascot, de Paris. "Um mergulho na sociedade brasileira, ao mesmo tempo que desnuda os mecanismos de todos os poderes". Assim o livro foi visto, por Alice Raillard, ao ser conhecido na França, onde se tornou tema de tese de doutorado da Professora Lisa Joué, na Sorbonne.

Jorge Amado disse que "Edilberto Coutinho é um senhor mestre contista". "Um contista congénial", afirmou Gilberto Freyre. E Carlos Drummond de Andrade acentuou: "O poder de persuasão dá valor permanente aos seus contos. A gente lê e grava."

São também títulos de Edilberto Coutinho (entre outros): *Presença poética do Recife*, *A imaginação do real*, *O romance do açúcar* (José Lins do Rego, vida e obra), *Memória demolida*, *Criaturas de papel* e *O livro de Carlos* (Carlos Pena Filho, poesia e vida).

A literatura, para Edilberto Coutinho – conforme disse em entrevista ao suplemento *Cultura*, de **O Estado de S. Paulo** (14 de abril de 1985) –, se impõe como "uma forma social de compromisso, ao qual o escritor não pode falhar. Ou não será escritor".

JOGOS DE INFÂNCIA

(Edilberto jogando com Zé Lins)

Letícia Malard

O *Jogo Terminado*. Não é jogo de guerra, entre o adolescente fanático e o computador do Pentágono. Nem o título do livro onde Edilberto Coutinho reúne sua melhor ficção, agrupando-a sob o nome de diferentes jogos, com nota explicativa em que aborda o jogo da crítica, de resultado diverso e imprevisível, que Edilberto considera "generoso até demais" quando os objetos joga-

dos são os seus livros, em especial os dois primeiros, "livrinhos adolescentes", como os classifica. Mas os críticos têm os seus jogos de guerra e os seus jogos de paz. Se os primeiros acabam em empate tal qual o filme americano, isto é, o crítico fala mal do escritor, e o escritor – esse homem de espírito generalizante por sua própria natureza – fala péssimo da crítica. (É o caso do Hemingway citado por Coutinho), os segundos têm ganhadores e perdedores. E o *Maracanã*, não estádio mas objeto do jogo de Coutinho com a crítica mais gabaritada em Havana, ganhou um jogo de paz. Merecidamente, sem compra de juizes e bandeirinhas, sem queixas de adversários. Jogo duro, jogo limpo, vitória de gol olímpico.

Aqui, o jogo terminado é o conto *Nove anos*, que abre o Capítulo 6 da antologia dos contos, um jogo da infância, segundo o autor, em que Edilberto Coutinho joga com José Lins do Rego. Natural: parceiros da mesma terra nordestina, experiências de vida semelhantes, o mais velho estudado – depois de lido e admirado – pelo mais jovem. Influências? Consciente, subconsciente ou inconsciente? Prefiro falar de intertextualidade (re) construção lúdica, (re) leitura do monstro sagrado dos paraibanos, honra e glória do romance de 30. Jogo com o mestre.

"Nove anos" – expressão das relações amistosas do menino e seu carneiro; dos sonhos pré-sexuais do garoto e sua negra Zefa; das inamistosas e guerreiras peripécias entre o primo da cidade e o primo da fazenda; das difíceis e castradoras relações do filho com o pai, por onde começa a narrativa. O temor do menino por um pai distante, longínquo, inacessível, que não acaricia nem bate, simplesmente manda. Pai neutro em afetos, de corpo presente em ausência de silêncios. Dominador do filho e da mulher, mulher triste, com o marido sempre apressado, reclamando de tudo, homem difícil de contentar.

Esse pai, silencioso e agressivo em seu mistério, é irmão do pai do menino de engenho, confinado no hospício distante, pessoa e nome de evocação proibida no espaço familiar do Santa Rosa. Tanto o menino de Edilberto quanto o de Zé Lins temem esse pai desconhecido, distante pelo silêncio ou pela loucura, silêncio e loucura – pólos que se tocam. Juiz infalível, falta de juízo: jogo perigoso. Rei infenso a xeque.

O menino e seu carneiro. Edilberto aproveita-se de um acontecimento corriqueiro na vida das crianças de fazenda – a posse de um animal doméstico de estimação – para exprimir situações afetivas infantis, no Jogo intertextual com José Lins.

Tanto em *Menino de engenho* quanto em *Verdes anos*, o cavalo do adulto equivale ao carneirinho da criança, peça de centro do tabuleiro no dia-a-dia dos jogos infantis. As demais peças giram em torno dele: os peões têm inveja e pedem a Carlinhos para dar uma volta; a Rainha o banha, anila e alimenta; o Rei, seu doador, põe e dispõe de sua vida até Sacrificá-lo: o neto do Coronel chora na festa de São Pedro, inconsolável, ao ver o seu querido Jasmim partido ao meio para a comilança.

Em "Nove anos" Edilberto Coutinho também joga assim, mas em releitura de vários lances de José Lins do Rego. O sacrifício ao cavalo/carneiro, cruento em José Lins, em cena descrita, decisiva, fria e calculista, é apenas pressentido

em Edilberto, cabendo a decisão ao amor ou desamor da criada Zefa/Rainha do xadrez, depois que o menino regressar à cidade sem o bichinho que o pai não queria. Assim, uma jogada aberta e fria é respondida com um lance dissimulado, transbordante de indeciso sentimento. Vale citar:

Em Lins: Amarrou o meu Jasmim pelos pés e dependurou-o de cabeça para baixo. Depois meteu-lhe a faca de ponta na garganta. Nem um gemido o pobrezinho. Calado, com o sangue correndo e os olhos abertos, bem vivos. Duas grandes lágrimas minavam naquele olhar, comprido de sofrimento. E começaram a tirar o couro, com a quicê chiando e a carne branca aparecendo.

Em Coutinho: Godofredo podia dar umas boas costeletas para o almoço do domingo. Tal coisa não podia ser, mas se viesse a acontecer, nem queria ter notícia. Deixou o engenho com o pai, o carneirinho ainda vivo. Zefa ia terminar por botar o amor de lado e fazer dele um bom guisado?

Se na tática de Zé Lins a rainha pouco se movimentava, na estratégia de Edilberto ela sempre acompanha o cavalo/carneiro, chegando a ocupar no jogo do conto, espaço tão grande quanto o dele. A rainha acompanha Godofredo em quase todos os lances, talvez porque não tivera filhos, talvez porque o galo-de-campina que outrora ganhara havia fugido. Substituição de afetos.

Outra diferença de lances entre os dois escritores é o espaço vital das crianças em relação aos animais. O guri anônimo de Coutinho mora na cidade e, indo passar férias na fazenda, ganha o carneiro, faz dele o centro do seu mundo, seu confidente, sua companhia indispensável. No regresso à cidade, tem de abandoná-lo por exigência do pai, que levava o guri à fazenda a fim de criar carnes e melhorar de cor, remédios para gente cidadina. Ao inverso. Carlinhos é menino rural habituado a bichos, os quais tem de abandonar para transferir-se para a cidade, o colégio interno. Daí a dor maior do *Nove Anos*, na solidão de um filho de rei distante e despota, filho que, no jogo da vida de férias, substitui o rei/pai, pelo cavalo/carneiro amigo: o pai, inacessível, "surdo", que não lhe encostava a mão, entra de férias no time do guri para dar lugar ao reserva Godofredo.

O carneirinho o entendia, e encostado no algodão de seu corpo, ali naquele quentinho fafo, gostoso, falava de tudo que não era para os outros ouvirem. (...) e Godofredo lhe lambia o rosto, meneava com a cabeça para cima, para baixo, para os lados, estava entendendo tudo, (...)

E os lances se sucedem vertiginosamente, no jogo de ambos os escritores: o despertar do sexo, a inferioridade diante dos primos valentes, o internamento em colégio como solução para todas as questões da natureza infantil deformada. No jogo do intertexto, não há vencedor nem vencido. O que existe são jogadas diferentes – marcas registradas de cada individualidade literária, condicionada pela série de fatores que envolvem a práxis de cada escritor como ser social. Ousara afirmar que Edilberto joga com maior empenho de sentimento, mais arrojado e mais liberto. Com isso não quero dizer da superioridade de um sobre o outro, comparando ingenuamente coisas incomparáveis. Os "mais" que assinalo em Edilberto talvez provenham do fato de não ter ele nenhum compromisso com memorialismo. Ao contrário de José Lins, contido e preocupado com a verdade, medindo e comedindo lembranças. Edilberto

Coutinho não se fecha na torre e faz as suas jogadas em vôo livre, até ver o jogo terminado.

O SR. GANDI JAMIL (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, com um bem elaborado e extenso programa de festividades, que durará de 1º a 15 deste mês, a importante comunidade submatogrossense de Aquidauana comemorará os noventa e cinco anos de sua fundação. Emancipado pela Lei nº 467, de 18 de dezembro de 1906, aquele município, entretanto, recua um pouco mais no tempo o início de sua existência e está próximo de sua marca centenária.

Preparado pela Administração do Engenheiro Cristóvão de Albuquerque Filho, atual Chefe do Executivo aquidauanense, o programa dessas festividades inclui a exibição, em vários locais e dias, do filme-documentário, que agora está sendo lançado, "Comitiva Esperança"; haverá grandes e numerosas inaugurações; ocorrerão provas pedestres, bailes, desfiles de escolares e de militares, disputas de futebol, culto ecumênico e outros eventos, culminando as comemorações com o grande baile do sábado, dia 15, às 23h no Clube Social Esportivo Feminino.

Pertencente à microrregião dos Pantanaís (MRH 338) e composto dos Distritos da Sede, Camisão, Cipolândia, Piraputanga e Taunay, Aquidauana tem área total de 16.708 km² densidade demográfica de 2,06 hab/km² e população de cerca de 40 mil habitantes, um terço dos quais vive e trabalha na área rural. Distante da capital 138 quilômetros. Aquidauana pertencia originalmente ao Município de Miranda.

Importante centro agropecuário, aquele Município possui efetivo pecuário de cerca de 500 mil cabeças e produz normalmente arroz, feijão, milho e soja.

Com taxa de urbanização de quase 70%, o Município conta com 2 postos de saúde, 5 centros de saúde e 4 hospitais, com capacidade para cerca de 300 leitos; exhibe uma taxa de atendimento escolar de 96% na cidade e 34% na área rural: 80% de sua população são servido com água encanada, e 25% com esgotos.

Ligada por telefone com o restante do País, pelo sistema de DDD, 66% da comunidade são servidos por energia elétrica, contando com cerca de 80 estabelecimentos industriais, cerca de 500 estabelecimentos comerciais varejistas e com 30 atacadistas.

Ao registrar, Srs. Parlamentares, estes rápidos e incompletos dados estatísticos sobre a histórica e importante cidade de Aquidauana, congratulo-me com sua população e dignas autoridades pela passagem do 95º aniversário de sua fundação, augurando para a comunidade progresso sempre crescente.

Era o que tinha para dizer.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não obstante a vigente Constituição, através da Emenda nº 12/78, deixar claramente explícito uma série de garantias e direitos assegurando ao deficiente físico memória de sua condição social e econômica através de tratamento diferenciado e específico em vários setores, e serem essas garantias regulamentares em legislação complementar, percebe-se, ainda, neste País, não só

flagrante desrespeito à lei, como completa indiferença com relação aos mais desafortunados, portadores de restrições físicas, pelas quais não são culpados.

Um dos mais graves desses problemas diz respeito à locomoção. Transportes coletivos, como os ônibus, por exemplo, têm seu acesso totalmente inadequado, não somente para os deficientes, como para idosos e gestantes. O degrau de entrada localiza-se a uma altura inalcançável, e os motoristas, completamente despreparados e indiferentes, estacionam distante do meio-fio das calçadas, sem que haja qualquer coibição, seja por parte das autoridades do trânsito, seja pelos proprietários das empresas de transporte.

Assim, além das próprias limitações físicas, enfrentam os deficientes essas dificuldades que os impedem de competir no mercado de trabalho, embora possam até possuir melhores qualificações que muitas outras pessoas.

Por outro lado, os que têm condições de adquirir seus próprios veículos, adaptados diretamente nas montadoras, deparam-se com o obstáculo dos elevados preços cobrados pelas adaptações necessárias, que chegam a absorver quase a totalidade dos descontos permitidos em lei, além de implicar alto custo de manutenção, por exigirem mecânicos especializados nas fábricas.

Vale ressaltar que muitos deficientes possuem automóveis já adaptados de forma exclusivamente mecânica, de fácil execução e manutenção, a custo inferior em quase um terço ao que as montadoras lhes pretendem impingir. As adaptações já existentes e em uso têm sido aprovadas, pelo menos no Espírito Santo, pelo Detran – ES, devido ao seu fácil manuseio e adequação às necessidades do tráfego.

Aqueles que já possuem tais adaptações, mesmo de fabricação nacional, sofrem agora a ameaça de perdê-las quando da venda de seus veículos, arcando com o prejuízo e ainda tendo de readaptar os carros ao uso normal, antes da venda.

Enquanto isso, apesar de muitos deficientes físicos terem apenas um lado prejudicado, o Detran exige caixa de marcha hidramática, direção hidráulica e botão de giro no volante, ou seja: uma adaptação completa e desnecessária.

Desde maio vem a Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência solicitando às montadoras maiores informações sobre este assunto, recebendo como resposta – quando recebe, meras cópias de legislação, com interpretações genéricas, baseadas em conjecturas elaboradas pelas próprias montadoras, tentando justificar a imposição das mencionadas adaptações produzidas por um monopólio internacional, as quais encarecem enormemente os veículos.

Conclui-se, portanto, que, para atender às reais necessidades do deficiente, deveriam os veículos ser adaptados nas próprias concessionárias, de acordo com as exigências do Detran para cada caso, e sujeitos à sua aprovação, ficando a aquisição da aparelhagem por conta do comprador. Desta forma, cada um teria seu carro de acordo com suas necessidades, não precisando pagar por modificações totais e dispendiosas, com exceção da caixa hidramática e direção hidráulica que já poderiam vir montadas de fábrica, o que contribuiria também para agilizar as vendas e entregas dos veículos.

Finalmente, Sr. Presidente, lutam ainda aqueles irmãos contra o preconceito social institucionalizado por parte do INPS, que, ao pagar a aposentadoria por invalidez, proíbe o exercício de outra atividade, mesmo a título de experiência, pois o Ministério do Trabalho exige um registro que implica cessação imediata da irrisória aposentadoria.

Preocupa-nos grandemente a existência de tantos obstáculos e problemas na vida de pessoas que já lutam com suas próprias dificuldades. Julgamos, portanto, imprescindível que se faça cumprir a legislação existente e aconselhável a inclusão, na nova Carta, de dispositivos no sentido de assegurar aos deficientes os benefícios e facilidades indispensáveis à sua sobrevivência, e ainda rigorosas punições para aqueles que não os cumpriram.

O SR. FERES NADER (PDT– RJ. Pronuncia seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em 15 de agosto de 1909 era assassinado, na antiga Estrada Real de Santa Cruz, no antigo Distrito Federal, o autor de "Os Sertões", Euclides da Cunha, Filho do Município fluminense de Cantagalo.

O que Euclides da Cunha fez em "Os Sertões", com referência ao nordestino, repetiu-o, na Amazônia, em vários trabalhos, na sua vocação de retratar brasileiroamente as grandes regiões onde o homem vive, ainda hoje, os seus maiores dramas – o Nordeste e a Amazônia marcando, definitivamente, o caráter de sua obra: o humano.

Foi o primeiro, seguramente, em nosso País a propor, embora de maneira um tanto indefinida, mas delineada, pela compreensão que nascia em si, espontaneamente, os problemas de intimidade e harmonização entre o homem e a natureza, uma política de integração e mesclagem de valores nas áreas onde o homem ainda procura o seu equilíbrio biótico, revelando-se, assim, o primeiro engenheiro ecologista do Brasil.

O saudoso escritor afirmava, já naquela época, há quase um século, preconizava, que, no Amazonas, não se ficasse apenas a depender dos rios, mas que também fossem construídas estradas.

Mais da metade de sua obra póstuma à margem da História – é dedicada à Amazônia: "Rios em Abandono", "Um Clima Caluniado", "Terra sem História", na transcreana e em muitos outros capítulos, equaciona vários problemas que somente mais tarde foram atacados com decisão e patriotismo. O consagrado autor de "Contrastes e Confrontos" cumpriu à risca a árdua tarefa, que lhe foi confiada pelo imortal Barão do Rio Branco, de chefiar a Comissão de Reconhecimento do Alto Purus, que demarcou os limites entre o nosso País e o Peru e ampliou, assim, o nosso território. Foi em tudo, exemplar o nosso destemido e sábio bandeirante. Não permitiu, em nenhum momento, que a mais leve tísna atingisse o nosso patriotismo.

No banquete de Curanja, notando a falta da Bandeira Brasileira, afirmou, respondendo ao discurso do delegado peruano: "A minha terra é retilínea e alta como as palmeiras".

Por tudo isso, Sr. Presidente, quando se comemora o aniversário da morte do genial autor de "Os Sertões", devemos, uníssonos, render as nossas homenagens póstumas ao primeiro engenheiro ecologista do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. constituintes, queremos condenar mais uma vez, desta tribuna, a política racista da África do Sul.

Ontem, na África do Sul, foram presos cento e setenta e sete dirigentes sindicais negros do Sindicato Nacional dos Mineiros, que estão em greve há 3 (três) dias, são 340 mil negros, contra toda a política do **apartheid** e da exploração dos brancos sobre os negros naquele país. Os sindicalistas presos foram, de forma ridícula, acusados de assassinato e crime contra a segurança nacional. É por isso, Sr. Presidente, que entendemos que o Brasil deve romper relações diplomáticas com a África do Sul e com qualquer outro país racista.

Por outro lado, gostaria de deixar registrado também o nosso protesto por não terem deixado, no dia de ontem, os trabalhadores ocuparem as galerias desta Casa, justamente quando aqui se discutia os seus direitos, ficando as galerias vazias durante o debate.

Sr. Presidente, condenamos ainda hoje a entrega de 34 (trinta e quatro) mil assinaturas pelos empresários gaúchos, que, em avião fretado, com 190 (cento e noventa) lugares, estão chegando a esta Capital. Pedimos aos constituintes que não reconheçam a legitimidade desses abaixo-assinados, pois foram obtidos de forma arbitrária, ameaçando de demissão os trabalhadores, o que já foi por mim denunciado em oportunidade anterior. Srs. constituintes é preciso que tenhamos claro que, se partirmos para uma Constituição sintética, uma Carta de princípios, como querem os representantes dos empresários, alegando que o resto virá através de lei ordinária ou da livre negociação, estaremos participando de um blefe e de uma grande mentira, fazendo o jogo daqueles que gostariam que o Brasil voltasse ao regime de escravidão. Só que desta vez não seriam somente os negros, mas sim todo o proletariado, tanto da cidade como do campo, que seriam escravizados.

Sr. Presidente, a Constituição não pode ser sintética para evitar que questões como 40 (quarenta) horas de trabalho, estabilidade, direito de greve, fim das prescrições, férias em dobro, aposentadoria integral e outros direitos sejam normas auto-aplicáveis. Se isso não for feito, Sr. Presidente, estaremos participando de um grande circo e querendo que o povo faça o papel de palhaço.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, não podemos deixar de incluir na Constituinte dispositivos que garantam justiça a 10 milhões de brasileiros esquecidos por nossos governantes. Trata-se dos aposentados e pensionistas.

Até agora, mesmo os partidos políticos não têm dispensado a esses quase 10% da população brasileira uma atenção maior. Sem nenhuma coordenação, deputados e senadores, isoladamente, deste ou daquele partido, levantam a voz em defesa desses milhões de abandonados. Precisamos unificar essa luta, pois esquecer tal problema é coisa inadmissível, pelo aspecto social que representa.

Deixar fora da Constituinte uma saída para esse problema seria esperar a morte do último aposentado como solução. Isto é, o problema de aposentadoria dos atuais trabalhadores, os que hoje estão

na ativa, precisa ter encaminhamento satisfatório na Constituinte.

Se o Ministro da Previdência Social tivesse mais sensibilidade para tão grave questão social, se fosse menos empresário e mais "ser humano", esse problema poderia ser em boa parte atenuado com o reajustamento das aposentadorias e pensões, atualizando-as de acordo com o valor, em salários mínimos, da época do afastamento do emprego. Se isto fosse feito agora, de imediato, já teríamos feito uma boa justiça a esses milhões de abandonados.

Mas, e os recursos? Ora, bastaria o governo entregar à Previdência a parte que, por lei, desde sua criação ficou estabelecida, isto é, um terço do total, que, junto aos dois terços (empregados mais empregadores) sustentaria a Previdência. Porém, como os aposentados nunca puderam ter organização suficiente para perturbar o Governo, o tempo foi passando, a miséria foi aumentando e esses brasileiros só serviram para votar em eleições, quando, dos palanques, alguns candidatos fizeram alguma referência a esses parias da sociedade, os esquecidos da Nação.

Se um cálculo justo para a aposentadoria fosse aplicado de imediato, dois problemas seriam atacados ao mesmo tempo. O primeiro é que mais de um milhão de trabalhadores que hoje permanecem no emprego, já até ultrapassando o tempo ou a idade de aposentarem-se, procurariam o merecido repouso, com o que um segundo problema teria sua solução em parte atendida, isto é, seriam criadas mais de um milhão de vagas para novos empregos no País.

Tudo isso não seria muito difícil se o Governo tivesse mesmo compromisso com o povo. Entretanto, os fatos demonstram a todo momento que Raphael de Almeida Magalhães, atento a suas transações imobiliárias com o dinheiro que arranca dos miseráveis da Previdência, também não anda muito preocupado pelo fato de aposentado estar morrendo de fome.

De outro lado, se o Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto, em cuja área devia haver preocupação com o desemprego, quisesse resolver uma parte do problema, bastaria convencer o seu colega de Governo e do PMDB, Raphael de Almeida Magalhães, a corrigir o cálculo da aposentadoria. Mas nem um nem o outro estão lá muito preocupados com esse negócio de aposentados. "Deixe isso pra lá; quando vier eleição nós enrolamos a todos eles com a ajuda da TV Globo, e pronto".

Aposentados de todo o Brasil, apesar de tudo e de todo o Governo contra nós, só nos resta, dentro de todas as dificuldades, partir para a mobilização da classe. Devemos estar em Brasília em 28 de setembro, às 11 h, para convencer os deputados a assumirem nosso problema.

Muito obrigado.

O SR. NAPHTALI ALVES DE SOUZA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, temos plena consciência de que o seguro-desemprego, que vigora atualmente no País, é uma ficção e não atende em nada às reivindicações dos trabalhadores. O seu valor insignificante, somado às exigências para que o desempregado obtenha o referido benefício, demonstra que as normas estabelecidas precisam ser mudadas imediatamente.

Na tentativa de se corrigir o atual dispositivo, através da futura constituição, voltamos acometer

os mesmos erros, visto que o projeto falha em seu principal intento, o de amparar o trabalhador desempregado.

Somos favorável ao seguro-desemprego, por ser esta a maneira de se enfrentar as oscilações econômicas que afetam diretamente a relação empresa-empregado. Na verdade, defendemos um seguro livre das falhas atuais, como sendo: a burocracia no seu recebimento, o pagamento de um a dois salários mínimos no máximo, de acordo com a última remuneração, e de sua permanência pelo período improrrogável de seis meses. Isso é o mínimo para que a política de proteção ao trabalhador desempregado funcione a contento.

A estabilidade, nos moldes em que está prevista no Projeto de Constituição, não temos dúvida, será prejudicial ao próprio trabalhador, uma vez que forçará uma retração do mercado de empregos, deixando milhares de pais de família sem trabalho. Não adianta querer tapar o sol com a peneira, oferecendo ao trabalhador aquilo que está fora da realidade nacional.

É muito fácil aprovar, por exemplo, o item do Projeto de Constituição que prevê "garantia do direito ao trabalho, mediante relação de emprego estável" ou "prazo definido em contrato de experiência não superior a 90 dias", depois do que o empregado dificilmente poderia ser despedido. O difícil é conseguir, numa segunda etapa, que a lei seja respeitada.

A livre iniciativa, bem como o setor produtivo nacional, sobre pressões de toda ordem, externas e internas, sendo do conhecimento de todos que só tem sentido manter um trabalhador produzindo quando se tem mercado de consumo para a produção. Caso contrário, como uma empresa poderá manter seus funcionários e arcar com a folha de pagamento, quando o consumo equivaler a zero ou próximo disso?

O seguro-desemprego, na forma em que defendemos, teria a função de amenizar a situação do trabalhador desempregado até uma possível recuperação das dificuldades econômicas. Não podemos admitir que esse benefício seja concedido por prazo maior do que seis meses, para que não induza o trabalhador à acomodação.

É bem verdade que, no caso de uma grave crise, o Governo poderia ampliar esse prazo para atender a um quadro de desemprego crescente e mais prolongado.

Como legisladores, não nos podemos, de forma alguma, deixar enganar com falsos benefícios à classe trabalhadora que na realidade só trariam transtornos. Não se precisa ser profundo conhecedor das teorias econômicas para saber que o proposto no Projeto de Constituição, quanto à estabilidade no emprego, está muito longe da realidade brasileira.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM NETO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, a Constituinte está no mesmo caminho da Nova República. A manifestação popular, com representantes de entidades de todos os Estados do País, que marcou a entrega das emendas referentes aos direitos dos trabalhadores, reforma agrária e educação, entre outros, transformou-se em um vibrante comício pelas eleições diretas já, com cerca de três mil pessoas em frente à rampa do Congresso Nacional. Entretanto, na manhã de hoje, a Comissão de Sistematização não teve **quorum** para vo-

tar o projeto de decisão convocando eleições diretas em 88.

Na reunião da Comissão de Sistematização foi inúmeras vezes lembrada, por vários constituintes, a disposição inicial de Tancredo Neves e José Sarney de permanecerem na Presidência por quatro anos e também levantada a possibilidade de que a ausência de Parlamentares da Aliança Democrática significa, na verdade, a temida tese de prolongamento do mandato de Sarney para seis anos. Isso não seria nada mais do que a reedição da prática de Sarney e Tancredo em 85, que se posicionaram pelos quatro anos somente porque havia uma forte pressão, originária ainda do movimento pelas diretas, para que seu governo realmente fosse de transição e durasse dois, ao invés de quatro anos.

Naquela ocasião, a proposta de quatro anos tinha o mesmo conteúdo continuista que a de cinco ou seis anos tem hoje. Foram essas as razões das vaias e gritos de "traidor" e "puxa-saco do Samey" com que os representantes das entidades se dirigiram ao Presidente da Constituinte e do PMDB. Se o Plenário do Congresso Constituinte não assumir a decisão de dar a este governo o caráter de transitoriedade com que foi apresentado ao País, não aprovando a convocação das diretas em seguida à promulgação da nova Constituição, vamos assistir, em relação ao Congresso e ao texto constitucional, ao mesmo processo de deterioração perante a opinião pública que atualmente marca o Governo da Nova Republica.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é do conhecimento geral a euforia gerada em todos os setores da nossa atividade pelo Plano Cruzado I ou Plano de Estabilização Econômica.

Do mesmo modo, todos reconhecem a importância das micro e pequenas empresas nacionais, como geradoras de empregos em nosso País.

Assim, as dificuldades enfrentadas pelas micro e pequenas empresas têm provocado grandes problemas em nosso mercado de trabalho.

Durante o Plano Cruzado I, as micro e pequenas empresas existentes acreditaram no sucesso da política econômica, bem como pelo mesmo motivo, outras foram criadas e passaram a investir, tomando empréstimos com baixos juros, ou com juros compatíveis com o desenvolvimento da sua atividade. Porém, com a volta da correção monetária, após 28 de fevereiro passado ficaram impossibilitadas de saldar suas dívidas. O Governo tentou salvá-las, liberando através do Banco Central do Brasil uma linha de crédito especial, no valor de 12 bilhões de cruzados e regulamentando o refinanciamento das dívidas pela Resolução nº 1.325, do Banco Central do Brasil.

Além de insuficientes, os recursos tiveram grande dificuldade para chegar à ponta, ou seja, às agências bancárias de todo o País.

Também vale salientar que os juros cobrados continuam inviabilizando o saneamento das nossas micro e pequenas empresas.

Acreditamos que a única maneira de resolver o assunto seria a liberação de recursos necessários ao refinanciamento de todas as micros e pequenas empresas que tenham problemas financeiros, bem como a manutenção das taxas originais de financiamento, sem correção monetária ou sem OTN (Obrigações do Tesouro Nacio-

nal), o novo índice de indexação da nossa economia.

Fazemos essas considerações e as transformamos em apelo ao Governo, na certeza de que, assim agindo, poderá salvar inúmeras micros e pequenas empresas brasileiras, as maiores geradoras de mercado de trabalho em nosso País, evitando que o grave problema do desemprego se acentue ainda mais e poupando também graves problemas aos diferentes setores da nossa economia, sobretudo os de confecções, calçados, telhas, tijolos, pisos, madeiras, móveis etc.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro minha satisfação por estar entre as várias emendas populares que entreguei ontem à Assembléia Nacional Constituinte, a referente à Reforma Sanitária.

Em menos de dois meses de trabalho, 60.000 assinaturas foram colhidas em todo o Brasil.

Além disso, 200 entidades populares, sindicatos, conselhos de ética das várias categorias de trabalhadores na área da saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, assistentes sociais, psicólogos, farmacêuticos, veterinários etc.), entidades científicas e partidárias endossaram essa proposta.

O eixo da proposta é a estatização do sistema de serviços de saúde sob controle dos trabalhadores. É a universalização do direito à saúde a toda população, com a organização de um atendimento de boa qualidade para o povo brasileiro. Sendo assim, passo a ler o ofício que encaminha a emenda popular:

"Brasília, 12 de agosto de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Assembléia
Nacional Constituinte
Constituinte Ulysses Guimarães
Congresso Nacional
Brasília – DF
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, apresentamos como emenda, onde couber, ao Projeto de Constituição a proposta que vai anexa subscrita por 54.133 eleitores. As entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizam pela idoneidade das assinaturas e que abaixo assinam, trazem como tema da emenda popular a questão da saúde na forma de reforma sanitária.

Na coleta das assinaturas foi distribuído o seguinte manifesto:

"Politicamente comprometidos com a superação das péssimas condições de vida e saúde da maioria da população brasileira, as entidades e movimentos populares que compõem a Plenária Nacional pela Saúde na Constituinte assumem neste momento histórico a luta unitária pela inclusão das propostas da 8ª Conferência Nacional de Saúde no texto da futura Constituição, como condição mínima e indispensável para assegurar o pleno exercício do direito à saúde, o qual implica a garantia pelo Estado de:

– condições dignas de trabalho, alimentação, moradia, educação, transporte, meio ambiente, repouso, lazer e segurança, além do direito à liberdade, à livre organização e

expressão, ao conhecimento e controle dos trabalhadores sobre o processo e o ambiente de trabalho, bem como o acesso universal e igualitário aos serviços setoriais em todos os níveis.

Plenamente conscientes das dificuldades que se levantarão aos nossos objetivos, conclamamos os constituintes, outras entidades e movimentos populares a se unirem à nossa luta pela aprovação dos seguintes princípios, no texto constitucional e na legislação complementar:

1. A saúde é um direito de todos os indivíduos e da população em geral sem qualquer discriminação, cabendo ao Estado o dever de assegurá-la.

2. O direito à saúde significa a garantia pelo Estado de condições dignas de vida, de trabalho e acesso universal aos insumos, ações e serviços de promoção, proteção, recuperação, bem como de reabilitação da saúde, em todos os níveis.

3. As ações e serviços de saúde formarão um sistema único de saúde; estatal, gratuito, descentralizado, regionalizado e hierarquizado, com comando político-administrativo único em cada um dos níveis: federal, estadual e municipal.

4. Será garantida, nesse sistema, a participação em nível decisório, dos setores organizados da sociedade civil, quanto à formulação, gestão, controle e avaliação das políticas de saúde.

5. Os recursos para o financiamento do Sistema Nacional de Saúde serão provenientes da receita tributária da União, Estados, municípios e Distrito Federal, nunca inferiores a 10% do PIB e se constituirão num fundo único de saúde, a ser administrado de forma colegiada pelos órgãos públicos e entidades representativas da sociedade. Os recursos da Previdência Social, atualmente destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão substituídos gradualmente por recursos dessas fontes referidas anteriormente.

6. A indústria farmacêutica será estatizada. Para tanto, passa a constituir monopólio do Estado, a importação de matéria-prima química-farmacêutica, a produção e distribuição de medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados e outros insumos essenciais para o setor. O Estado deverá assegurar o desenvolvimento de uma indústria química de base, sob seu controle, com vistas a garantir a soberania nacional no setor químico e farmacêutico. Deverão ser fortalecidas as indústrias de equipamentos de saúde estatais.

7. O Poder Público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada, necessários ao alcance dos objetivos do Sistema Nacional de Saúde. Enquanto não se atingir a meta da estatização, os prestadores e produtores de bens e serviços passarão a ter controlados seus procedimentos operacionais e direcionadas suas ações no campo de saúde, seguindo a política estabelecida pelo Sistema de Saúde e regidos por contratos de direito público, garantindo-se o controle dos usuários neste setor, através de seus segmentos organizados.

8. O sistema único de saúde contará com uma política de recursos humanos que preveja: concurso público, carreiras multiprofissionais, isonomia salarial, direito à sindicalização e greve para os trabalhadores de saúde.

9. As ações de proteção, segurança e higiene do trabalho que visam a evitar doenças e acidentes decorrentes do trabalho, passam a fazer parte do sistema único de saúde.

Brasília, aos treze dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e sete."

O manifesto e a coleta foi assinado e patrocinado pelas seguintes entidades e movimentos:

I - Plenários e movimentos populares:

1 - Plenária de entidades e movimentos de saúde de São Paulo.

2 - Plenária de entidades de saúde do Rio Grande do Sul.

3 - Plenária de entidades de saúde da Paraíba.

4 - Plenária pró-participação popular na Constituinte.

5 - Movimento popular de saúde da Zona Leste de São Paulo.

6 - Conselho de Saúde Jardim Colorado de São Paulo.

7 - Conselho de Saúde Vila Antonieta de São Paulo.

8 - Conselho de Saúde Jardim Pedro José Nunes - SP.

9 - Conselho de Saúde Vila Jacuí - SP.

10 - Conselho de Saúde Jardim IVA - SP.

11 - Conselho de Saúde Jardim das Laranjeiras - SP.

12 - Conselho de Saúde Jardim Roseli - SP.

13 - Conselho de Saúde Jardim Santo André - SP.

14 - Conselho de Saúde Parque Boa Esperança - SP.

15 - Conselho de Saúde Jardim Colonial - SP.

16 - Conselho de Saúde Parque São Rafael - SP.

17 - Conselho de Saúde Jardim Carrãozinho - SP.

18 - Conselho de Saúde Jardim Nossa Senhora do Carmo - SP.

19 - Conselho de Saúde Vila Santana - SP.

20 - Conselho de Saúde Parada XV de Novembro - SP.

21 - Conselho de Saúde Cidade A. E. Carvalho - SP.

22 - Conselho de Saúde Vila Carmozina - SP.

23 - Conselho de Saúde Jardim Itapema - SP.

24 - Conselho de Saúde Berço Paulista - SP.

25 - Conselho de Saúde Jardim São Nicolau - SP.

26 - Conselho de Saúde Parque Santa Rita - SP.

27. Conselho de Saúde Jardim Nordeste - SP.

28. Conselho de Saúde Jardim Aurora - SP.

29. Conselho de Saúde Jardim Etelvina - SP.

30. Conselho de Saúde Parque D. João Neri - SP.

31. Conselho de Saúde Jardim das Camélias - SP.

32. Conselho de Saúde Vila Paranaguá - SP.

33 - Conselho de Saúde Vila Curuçá - SP.

34 - Conselho de Saúde Jardim Três Marias - SP.

35 Conselho de Saúde Jardim Romano - SP.

36 - Conselho de Saúde Conjunto José Bonifácio - SP.

37 - Conselho de Saúde P. A. M. Seringueira - SP.

38 - Conselho de Saúde Cidade Patriarca - SP.

39 - Conselho de Saúde Artur Alvim - SP.

40 - Conselho de Saúde IV Centenário - SP.

41 - Conselho de Saúde Paraguaçu - SP.

42 - Conselho de Saúde Vila Alpina - SP.

43 - Conselho de Saúde Santa Terezinha - SP.

44 - Conselho de Saúde Jardim Elba - SP.

45 - Conselho de Saúde Santa Madalena - SP.

46 - Conselho de Saúde P. A. M. Paineira - SP.

47 - Conselho de Saúde do Jardim Brasil - SP.

48 - Conselho de Saúde Vila Califórnia - SP.

49 - Centro Comunitário.

50 - Movimento dos Sem Casa de São Paulo.

51 - Movimento Popular de Saúde - Coordenação São Paulo.

52 - Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM.

II - Centrais sindicais, federações, sindicatos, associações de trabalhadores de saúde:

53 - Central Única dos Trabalhadores - CUT.

54 - Central Geral dos Trabalhadores - CGT.

55 - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.

56 - Federação Nacional dos Médicos.

57 - Federação Nacional dos Farmacêuticos.

58 - Federação Nacional dos Psicólogos.

59 - Federação Brasileira de Nutrição.

60 - Federação Nacional das Associações dos Servidores da Previdência FENASP.

61 - Federação Nacional dos Médicos Veterinários.

62 - Coordenação Nacional das Entidades e Associações Pré-Sindicais de Enfermagem.

63 - Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN.

64 - Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES).

65 - Associação dos Sanitaristas do Brasil.

66 - Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal.

67 - Sindicato dos Enfermeiros de Goiás.

68 - Sindicato dos Nutricionistas do Distrito Federal.

69 - Sindicato dos Psicólogos do Distrito Federal.

70 - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal.

71 - Sindicato dos Enfermeiros de Brasília.

72 - Sindicato dos Odontólogos de Brasília.

73 - Sindicato dos Médicos de Alagoas.

74 - Sindicato dos Médicos de São Paulo.

75 - Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.

76 - Sindicato dos Médicos do Distrito Federal.

77 - Sindicato dos Médicos de Minas Gerais.

78 - Sindicato dos Enfermeiros de Minas Gerais.

79 - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Tec. Dentistas, Massagistas, Trabalhadores em Hospitais e Casas de Saúde de Belo Horizonte.

80 - Sindicatos dos Odontologistas de Minas Gerais.

81 - Sindicatos dos Assistentes Sociais de Minas Gerais.

82 - Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais.

83 - Sindicatos dos Médicos Veterinários de Minas Gerais.

84 - Sindicatos dos Farmacêuticos de Minas Gerais.

85 - Sindicatos dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema - São Paulo.

86 - Sindicato dos Psicólogos - São Paulo.

87 - Sindicato dos Assistentes Sociais de São Paulo.

88 - Sindicato dos Enfermeiros de São Paulo.

89 - Sindicato dos Arquitetos de São Paulo.

90 - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Química de São Paulo.

91 - Sindicato dos Trabalhadores das Editoras de Livro de São Paulo.

92 - Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de S. P.

93 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Cândido Mendes - Maranhão.

94 - Sindicato dos Médicos do Maranhão.

95 - Comissão Nacional de Saúde e Previdência Social da CUT.

96 - Comissão de Saúde de Previdência Social - CUT - SP.

97 - Comissão de Mulheres da CUT - São Paulo.

98 - Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde de SP (ASSES).

99 – Associação dos Médicos Sanitaristas do Estado de São Paulo (AMSESP).

100 – Associação Brasileira de Enfermagem de São Paulo.

101 – Associação dos Médicos Residentes do Estado de São Paulo – (AMERESP).

102 – Associação dos Funcionários Administrativos da PUC – SP.

103 – Associação dos Funcionários e Servidores da Secretaria de Educação de São Paulo – (AFUSE).

104 – Associação dos Funcionários do Hospital do Servidor – SP (AFIAMSP).

105 – Associação dos Funcionários Unidos do Hospital Clementino Ferreira São Paulo.

106 – Associação dos Médicos do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público – SP (AMIAMSP).

107 – Associação dos Médicos do Hospital das Clínicas – SP.

108 – Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas – SP.

109 – Associação dos Educadores de Saúde Pública – SP.

110 – Associação dos Servidores dos Previdenciários do Estado de São Paulo.

111 – Associação Campineira de Funcionários Públicos – Campinas – SP.

112 – Associação dos Funcionários do Hospital Municipal de Jabaquara – SP.

113 – Associação de Saúde da Periferia – Maranhão.

114 – Associação Profissional dos Psicólogos – Florianópolis – SC.

115 – Oposição Sindical dos Dentistas – São Paulo.

116 – Associação Brasileira de Enfermagem – GO.

117 – Associação dos Servidores da Previdência Social – GO.

118 – Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz – (ASFOC) RJ.

119 – Associação Brasileira de Enfermagem – Santa Catarina.

120 – Associação dos Médicos Residentes do Rio de Janeiro.

121 – Associação Brasileira de Renovação Odontológica.

122 – Associação Brasileira de Enfermagem – Minas Gerais.

123 – Movimento Brasileiro de Renovação Odontológica – MG.

124 – Associação Profissional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais Minas Gerais.

125 – ASSIMPAS – MG.

126 – Associação dos Médicos Residentes da Santa Casa – São Paulo –.

III – Conselhos

127 – Conselho Federal de Medicina – (CFM).

128 – Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CRM – RJ).

129 – Conselho Regional de Medicina de São Paulo – (CRMSP).

130 – Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal – (CRM-DF).

131 – Conselho Regional de Odontologia de Goiás – (CRO-GO).

132 – Conselho Regionais de Psicologia de Brasília, Goiás, Pará e Amazonas.

133 – Conselho Regional de Enfermagem – MG.

134 – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

135 – Conselho Regional de Psicologia – MG.

136 – Conselho Regional de Assistentes Sociais – MG.

137 – Conselho Regional de Farmácia – MG.

138 – Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais.

139 – Conselho Regional de Assistentes Sociais de São Paulo.

140 – Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.

141 – Conselho Regional de Medicina do Maranhão.

IV – Entidades Científicas e Outras

142 – Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO).

143 – Associação Paulista de Saúde Pública.

144 – Departamento Nacional dos Estudantes de Medicina da UNE.

145 – Instituto Sedes Sapientes de São Paulo.

146 – Centro Brasileiro de Estudos da Saúde.

147 – Centro de Educação Popular Paulo Freire – SP.

148 – Animação dos Cristãos do Meio Rural – MA.

149 – Núcleo de Estudos de Saúde Pública – UnB.

150 – Centro de Serviços da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente – RS.

151 – Secretaria de Saúde de Diadema – SP.

152 – Partido dos Trabalhadores – PT.

153 – Partido Comunista Brasileiro – PCB.

154 – Partido Comunista do Brasil – PC do B.

155 – Partido Socialista Brasileiro – PSB.

156 – Núcleo dos Trabalhadores em Saúde do PT – São Paulo.

157 – Núcleo dos Trabalhadores de Saúde do PT – Campinas – SP.

158 – Movimento de Participação Popular na Constituinte – Curitiba – PR.

159 – Serviço de Orientação à Família – (SOF – Sul e Leste – SP).

160 – Associação Farmacêutica de Vigilância Sanitária – SP.

161 – Centro Acadêmico Manoel de Abreu.

162 – Centro de Estudos Pinel – SP.

163 – Grupo de Apoio de Prevenção à AIDS (GAPA) – SP.

164 – Sociedade de Psicodrama de São Paulo.

165 – Rede Alternativas à Psiquiatria – SP.

166 – Núcleo de Trabalho e Estudos em Psiquiatria Institucional – SP.

167 – Centro Acadêmico Oswaldo Cruz – da FMUSP (CAOC) – SP.

168 – Centro Acadêmico da Faculdade de Terapia Ocupacional USP – SP.

Para apresentar a emenda da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte indicamos:

1. – Dr. Sérgio Arouca – Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Presidente da Fundação Oswaldo Cruz do Ministério da Saúde.

2. – Dr. Guilherme Rodrigues dos Santos – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

3. – Eduardo Jorge – Deputado Federal Constituinte – PT-SP.

Respeitosamente,

Francisco Álvaro Barbos Costa
Conselho Federal de Medicina – CGC n°: 33583550/0001-30.

Agueton Dias dos Santos
Federação Brasileira de Nutrição – CGC n°: 00718288/0001-34.

Jacinta Fátima Serra da Silva
Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal – CGC n°: 00627877/0001-07.

Wanderley Silva Bueno
Associação dos Médicos Sanitaristas do Estado de São Paulo – CGC n° 44792380/0001-10.

Roberto Domingos Gabriel Chabo
Federação Nacional dos Médicos CGC n° 42511600/0001-64.

Hércules Sidnei Pires Liberal
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal – CGC n° 03495116/0001-37.

"PROPOSTA DE EMENDA DISPOSITIVO DE SAÚDE DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Art. 1º A saúde é um direito inalienável da pessoa humana, sem qualquer fator de discriminação, sendo assegurado pelo Poder Público constituído à toda população do País.

§ 1º O direito à saúde implica nos seguintes direitos fundamentais:

I – acesso à terra e aos meios de produção;

II – condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;

III – respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

IV – desenvolvimento do saneamento básico domiciliar, inclusive no caso de habitações subnormais até que seja realizada a sua total erradicação através da reforma urbana;

V – informações sobre os riscos de adoecer e morrer incluindo condições individuais e coletivas de saúde;

VI – dignidade, gratuidade e qualidade das ações de saúde, com direito à escolha e à recusa;

VII – rescusa ao trabalho em ambientes insalubres, perigosos ou que representem risco grave ou iminente, enquanto não forem adotadas medidas para sua eliminação sendo vedada qualquer punição ou redução de remuneração.

VIII – opção quanto ao tamanho da prole.

§ 2º Todas as pessoas, independentemente da natureza de sua deficiência ou doença, gozam plenamente dos direitos e estão sujeitas aos deveres consignados nesta Constituição.

Art. 2º. É dever do Estado:

I – implementar políticas econômicas e sociais que contribuam para eliminar ou reduzir os riscos de doenças e de outros agravos à saúde;

II – normatizar, executar e controlar o conjunto das ações e serviços destinados à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde como uma função da natureza pública;

III – garantir o acesso universal, gratuito e igualitário às ações e serviços de saúde em todos os níveis;

IV – assegurar a formulação, execução e controle da Política Nacional de Saúde constituindo o Sistema Único de Saúde, segundo as seguintes diretrizes:

a) integração das ações e serviços com comando político-administrativo único em cada nível de governo;

b) integralidade e unidade na prestação das ações de saúde adequadas às realizações epidemiológicas;

c) descentralização político-administrativa que respeite a autonomia dos Estados e municípios;

d) participação em nível de decisão de entidades representativas de usuários e profissionais de saúde na formulação, gestão e controle das políticas e das ações de saúde em todos os níveis.

Art. 3º O Poder Público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional de saúde.

Art. 4º As políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico para o setor saúde serão subordinados aos interesses e diretrizes do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. A política de recursos humanos do Sistema Nacional de Saúde garantirá aos profissionais de saúde:

– plano de cargos e salários com alternativa de carreiras;

– remuneração condigna;

– isonomia e equiparação salarial nos níveis federal, estadual e municipal com equiparação entre ativos e inativos;

– admissão através de concurso público;

– estabilidade no emprego;

– incentivo à dedicação exclusiva e tempo integral;

– capacitação e reciclagem permanentes;

– direito à sindicalização e à greve;

– condições adequadas de trabalho para a execução de suas atividades em todos os níveis.

Art. 5º O Poder Público terá o monopólio da importação de matéria-prima química-farmacêutica e organizará um sistema estatal de produção e distribuição, sob o princípio da soberania nacional, de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos, imunobiológicos, biotecnológicos, odontológicos, sangue e hemoderivados, estabelecendo uma relação básica de produtos com rigoroso controle de qualidade, visando suprir toda a demanda e torná-los acessíveis a toda população.

Parágrafo único. Fica proibido o comércio de órgão e de elementos do corpo humano.

Art. 6º O Estado garante o direito à proteção, segurança e higiene do trabalho. O processo produtivo será organizado de modo a garantir a saúde e a vida dos trabalhadores, cabendo ao serviço público de saúde e as organizações dos trabalhadores, participar na formulação da legislação, fiscalizar e controlar as condições dos equipamentos dos ambientes e da organização do trabalho.

Parágrafo único. As pessoas que detêm o poder de decisão sobre a organização do processo produtivo serão responsabilizadas judicialmente pelos acidentes e doenças relacionadas às condições de trabalho.

Art. 7º O financiamento das ações e serviços de responsabilidade pública será promovido com recursos fiscais e parafiscais com destinação específica para a saúde, cujos valores estabelecidos em lei e submetidos à gestão única através do Fundo Único de Saúde nos vários níveis de organização do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo Único. O volume mínimo dos recursos públicos destinados pela União, Estados, municípios e Distrito Federal, corresponderá, anualmente, a 13% (treze por cento) das respectivas receitas.

Disposições Transitórias:

I – As instituições sem fins lucrativos poderão ser chamadas a colaborar na cobertura assistencial à população sob as condições estabelecidas em contrato de direito público. Lei complementar definirá os parâmetros para que uma entidade sem fins lucrativos possa ser enquadrada neste item.

II – A Previdência Social alocará o mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde.

III – Os recursos da Previdência Social, destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão gradualmente substituídos por outras fontes, a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% (dez por cento) de Produto Interno Bruto.

IV – Fica vedada a transferência dos recursos públicos para investimento e custeio às instituições privadas com fins lucrativos na assistência à saúde. A compra transitória de serviços a estas instituições se dará mediante contrato de direito público.

V – Dentro de 10 (dez) anos fica vedada a transferência, sob qualquer título, de recursos públicos às instituições com fins lucrativos na assistência à saúde."

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA.

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Sr^{as}, Srs. constituintes, sem dúvida nenhuma, creio ser de nosso dever registrar nos Anais dos nossos trabalhos ato litúrgico da Santa Missa celebrada na manhã de hoje pelo Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão, dedicado à Páscoa dos representantes políticos na Assembléia Nacional Constituinte e aos funcionários das duas Câmaras do Congresso Nacional.

Não sabemos a razão, embora seja fácil avaliar, de tão poucos dos nossos colegas haverem participado de um evento que, neste momento histórico da vida brasileira, tem particular magnitude

na condução do importante trabalho que realizamos, o de editarmos a futura Constituição do Brasil.

Inobstante, presentes estiveram o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, e esposa; o Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, além de outras autoridades e inúmeros funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Vale reproduzir neste pronunciamento dois magníficos tópicos que constaram da Santa Missa. O Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, segundo João (Jo-14,1-12) e a Oração dos Parlamentares e Políticos Católicos (Do Papa Pio XII).

No Evangelho está dito:

"Naquele tempo, disse Jesus a seus discípulos: "Não se perturbe o vosso coração! Crede em Deus; crede também em mim. Na casa de meu Pai há muitas moradas. Se não fosse assim, eu vos teria dito, pois vou preparar-vos um lugar, e quanto eu me for e vos tiver preparado um lugar, virei novamente e vos levarei comigo, a fim de que onde eu estiver estejais vós também. E para onde vou, conheceis o caminho". Tomé lhe diz: "Senhor, não sabemos para onde vais. Como podemos conhecer o caminho?" Diz-lhe Jesus: "Eu sou o Caminho, e a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai a não ser por mim. Se me conheceis, também conhecereis a meu Pai. Desde agora o conheceis e o vistes." Filipe lhe diz: "Senhor, mostra-nos o Pai e isto nos basta!" Diz-lhe Jesus: "Há tanto tempo estou convosco e tu não me conheceste, Filipe? Quem me viu, viu o Pai.

Como podes dizer: "Mostra-nos o Pai? Não crês que estou no Pai e o Pai está em mim? As palavras que vos digo, não as digo por mim mesmo, mas o Pai, que permanece em mim, realiza suas obras. Crede: eu estou no Pai e o Pai está em mim. Crede-o, ao menos, por causa destas obras. Em verdade, em verdade, vos digo: quem crê em mim fará as obras que faço e fará até maiores que elas, porque vou para o Pai".

Sobre o Evangelho, uma oportuna reflexão. Tomé indaga a Jesus: "Senhor, não sabemos para onde vais. Como podemos conhecer o caminho?"

Quem de nós, investidos do mandato de legisladores constituintes, duvidará de que a pergunta de Tomé a Jesus Cristo não seja a de mais de 130 milhões de brasileiros e não-brasileiros, cujos destinos estão na dependência da Carta fundamental que estamos editando, e do bem ou do mal que ela possa produzir na prática da sua efetiva aplicação?

Na Oração dos Parlamentares e Políticos Católicos, o saudoso Papa Pio XII define com alto senso de sabedoria o verdadeiro perfil ao qual devemos moldar nosso tipo de comportamento. Afinal de contas, o destino de um país se delineia no conjunto de normas jurídicas que formam o arcabouço da constituição. E desta deriva o norteio para que a sociedade percorra o itinerário que lhe seja traçado.

Eis por que transcrevo o texto desse documento, que aqui permanecerá na perenidade histórica

desta Augusta Assembléia Nacional Constituinte. Espero seja ele o espelho no qual nos miremos para invocar a proteção do Deus Todo-Poderoso, a fim de que o trabalho que realizamos, pela natureza da sua reconhecida relevância, se torne um respeitável legado, rico de inteligência e sabedoria; que possamos, de fronte erguidas, transferi-lo às gerações na rotineira prática da atividade parlamentar.

A glória do nosso esforço estará assegurada quando o povo tiver certeza de que, a exemplo de Jesus, seremos, também, timoneiros da sua caminhada no rumo da esperança que o alimenta.

"Oração dos Parlamentares Políticos Católicos (Do Papa Pio XII)

Constituintes: Grande e eterno Deus, Criador e Senhor de todas as coisas, Sumo Legislador e Regedor Supremo, de vós promana todo poder. Em vosso nome; é como reflexo de vossa sabedoria, os que devem legislar determinam o que é justo ou injusto. Por isso, parlamentares católicos e homens políticos, sob o peso da mais grave responsabilidade, que nos coloca no fastígio da Nação, imploramos vosso auxílio, a fim de desempenharmos o mandato que aceitamos e que entendemos exercer em função do maior bem espiritual e material de nosso povo.

Para não omitirmos preparação nem esforço na consecução de tão alto intento, dai-nos o sentido do dever e, com ele, um espírito objetivo e realista que nos leve, em cada caso, à percepção do que seja melhor.

Que não nos apartemos, Senhor, daquela reta imparcialidade que nos permite, sem injustas preferências, seguro caminho do bem comum, guiados pela lealdade do nosso povo, pela fé nos princípios que publicamente professamos e pela nobreza de espírito que está a sobranceiro da corrupção ou do interesse mesquinho.

Que nossas deliberações sejam pautadas pela serenidade, sem outra paixão que não a inspirada pelo anseio da verdade; nossas resoluções, conforme os vossos preceitos, mesmo que ao preço de renúncia e sofrimento; e que, não obstante a humildade de nossa pequenez, procuremos imitar a retidão e a santidade com que vós, Senhor, governais e dirigis todas as criaturas.

Atendei, Senhor, nossa oração, para que jamais falte luz à nossa mente, energia à nossa vontade e calor de caridade aos nossos corações, transbordantes de amor pelo povo. Longe de nós toda e qualquer ambição humana e todo anélito injusto de lucro. Infundi-nos o sentimento vivo, atual e profundo do que seja uma ordem social saudável e modelada pela justiça e a equidade. E um dia, Senhor, juntamente com os que foram confiados aos nossos cuidados, dai-nos o galardão supremo de gozar de vossa presença beatífica por toda a eternidade. Amém".

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. constituintes, em solenidade realizada ontem, às 18h, no gabinete do Presidente Ulysses Guima-

rães, quase quarenta mil nordestinos apresentaram emenda popular à Assembléia Nacional Constituinte definindo princípios que assegurarão a correção das gritantes disparidades regionais que distanciam o Norte e Nordeste de outras áreas geográficas do País mais desenvolvidas.

A entidade coordenadora do movimento de coleta de assinaturas — Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste — realizou eficiente trabalho de conscientização cívica, alertando a comunidade do Polígono das Secas para a necessidade de se arremeter com vistas a defender as legítimas reivindicações daquela faixa do território nacional.

Falando na ocasião, o presidente do órgão, Felipe Fialho Neto, expôs as linhas mestras da importantes proposição, expressando, por outro lado, a confiança de que venha a mesma a lograr acolhida por parte do Relator-Geral da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, e, em última instância, deste Plenário soberano.

A todos os constituintes foi endereçada uma exposição de motivos assim redigida:

"Fortaleza, 29 de julho de 1987

Exm^o (a) Sr. (a)
Constituinte
Assembléia Nacional
Constituinte
Congresso Nacional
70.160 — Brasília (DF)
Senhor(a) Constituinte,

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil — AFBNB — vem à presença de Vossa Excelência solicitar-lhe o apoio para a Proposta de Emenda Constitucional a ser encaminhada, com milhares de assinaturas, à Mesada Assembléia Nacional Constituinte com o objetivo de inserir, no texto da nova Constituição da República Federativa do Brasil, um tratamento específico e apropriado para os problemas do planejamento e do desenvolvimento regionais. No caso do Nordeste, a SUDENE e o BNB têm papéis fundamentais a cumprir, criados que foram, a primeira, como órgão planejador e coordenador das ações de desenvolvimento e, o segundo, como agência financiadora dos planos e programas regionais.

Para que Vossa Excelência fique inteirado(a) do texto da referida proposição, que sintetiza os mais legítimos anseios das regiões deprimidas do País, apresente, acompanham a citada Proposta de Emenda e sua justificativa. A AFBNB entende que o antigo argumento da "causação circular acumulatória" continua válido, atual e funcionando em detrimento das regiões retardatárias que não podem ser abandonadas ao livre jogo das forças do mercado oligopolizado. É assim que urge ressuscitar o planejamento regional e resgatar as funções e a missão dos Bancos federais de desenvolvimento regional. À SUDENE e ao BNB devem ser assegurados autonomia e recursos que os tornem efetivamente capazes de implementarem, em acordo com os Estados nordestinos, um projeto continuado de ataque às causas da miséria, que ainda atinge a maioria da população regional.

A AFBNB confia na ressonância que terá esta Proposta de Emenda Constitucional jun-

to a Vossa Excelência, por consubstanciar os anseios mais justos de uma imensa parcela do povo brasileiro. O Nordeste, Região periférica e marginalizada, quer política que economicamente, merece um tratamento especial que contrabalance o natural movimento de centralização dos recursos e do poder, que põe em perigo a própria nacionalidade e ameaça a edificação de um país mais harmônico, justo e democrático. O apoio de Vossa Excelência é imprescindível, portanto, se tão belo edifício tiver de ser legado às gerações futuras.

Associação Dos Funcionários do BNB
— Felipe Fialho Neto, Presidente.

Srs. Constituintes, Emenda Popular articulada pelos funcionários do BNB haverá de merecer o apoio de Senadores e Deputados, tendo em vista a justiça de que tal proposição se reveste.

Solidário com a iniciativa, senti-me no dever de trazê-la a esta tribuna, na expectativa de que consiga sensibilizar todos os 559 integrantes da nossa Assembléia, receptivos a propostas de tanta manha magnitude.

O Nordeste confia naqueles que, a 15 de novembro de 86, receberam delegação explícita para elaborar a nova Carta brasileira.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente um das maiores injustiças praticadas pela União a falta de compensação aos Estados detentores de recursos hídricos, explorados por empresas ligadas ao Governo Federal ou a outras unidades federativas.

Sem dúvida, o Estado do Paraná é o mais sacrificado. Usinas que geram energia inundaram as tensas áreas férteis de nosso território, promovendo lucros à CESP, à Eletrosul e à Itaipu Binacional.

A contrapartida é a queda de produção agrícola nos Municípios atingidos, desemprego, êxodo rural.

O processo constitucional oferece condições para corrigir a injustiça.

Neste sentido, pedimos apoio aos Constituintes para aprovação de emenda que apresentaremos onde se assegure aos Estados e Municípios compensações financeiras pela perda de parte de seus territórios.

Acreditamos que a sensibilidade dos representantes de nosso povo irá prevalecer, estabelecendo-se um justo ressarcimento aos Estados e Municípios até aqui prejudicados.

O SR. VILSON SOUZA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Constituintes, a questão central do exercício do poder político está colocada no debate envolvendo a forma de organização do governo, a representação política e no controle do Estado pela sociedade.

Muitos autores políticos, com base nas leituras de Locke e Montesquieu, erigiram o princípio de separação dos poderes como a pedra fundamental da organização política do Estado e, sem darem conta da época histórica de suas obras e do conjunto do seu pensamento acabaram por erigir a separação em divisões estanques das funções do Estado. Não perceberam que a soberania da nação é uma indivisível e que o Executivo, Legislativo e o Judiciário, antes de serem poderes

são, em verdade, funções do Estado. E isto efetivamente o que consta das obras de Aristóteles, das quais Montesquieu sorveu os seus princípios.

Não vejo a organização política por este ângulo dogmático, e, no caso brasileiro, como de resto na grande maioria das nações, a separação dos poderes não passa de um artifício de retórica, para encobrir os excessos e o monocratismo no exercício do poder.

Como a organização dos partidos políticos busca espelhar a diversidade e o pluralismo que marca a organização social, as instituições políticas passará a ser exercidas pelos representantes partidários, e, nos decantados países que defendem a separação estanque dos poderes, como os EUA, em verdade passou-se a assistir a uma confusão ou cooperação entre os poderes em face de a eleição do presidente da República coincidir com a maioria de seu partido no Congresso. Assim, aquilo que os juristas e as constituições separaram, a vontade popular e os partidos políticos acabam por unir.

No Brasil, a separação de poderes sempre foi falaciosa, e, em raras oportunidades, o presidente da República não possuiu maioria no Parlamento, impondo a este a sua vontade e seus caprichos, em troca das divisões do bolo do poder e dos despojos do Estado. Assim, em raríssimas ocasiões, o Poder Legislativo serviu de freio ou contrapeso aos interesses representados pelo Poder Executivo.

De outro lado, competindo ao Executivo as indicações para o Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte de Justiça do País, órgão máximo do Poder Judiciário, a composição daquela Corte se faz dentre os homens cooptados daqueles que comungavam da mesma visão de mundo e dos interesses políticos do Executivo, com raras exceções.

Assim, passou o Executivo a ser o centro de gravidade e da dinâmica da vida política no País, exercido de forma imperial, sem controle, sem fiscalização e sem a mínima responsabilidade política frente à Nação.

No absolutismo, a vontade do príncipe era a lei. Na democracia brasileira, a lei era e é a vontade do presidente da República, e, ainda quando fere de morte a Constituição e o ordenamento jurídico, nenhum dos outros poderes tem a capacidade ou mesmo a vontade de contê-lo.

Na organização institucional do País, com a introdução do presidencialismo, a Nação deu um salto para trás, envolvendo democraticamente, para instituir um presidente que enfeixa mais poderes que qualquer tirano ou qualquer dos governantes absolutistas que a história registra.

Por mais que se tente defender o presidencialismo, não se conseguirá de forma alguma convencer as mentes abertas e democráticas de que ele não é uma forma autoritária, monocrática e imperial do exercício do poder político. No Brasil, em que pese a ingênua vontade dos constituintes de 1891, com raras exceções, ele sempre serviu para a consolidação dos interesses econômicos das oligarquias, exercido de forma autoritária e sem qualquer controle ou fiscalização séria e efetiva pelos demais poderes ou pela sociedade.

Este primitivismo institucional que marca o retrocesso político-democrático da República é alarmante à luz das palavras singelas, mas profundas, do inspirador do constitucionalismo moderno.

Montesquieu, ao analisar a Constituição inglesa, no Livro XI do Espírito das Leis, esculpiu, lapidarmente, um dos princípios fundamentais da organização política, ao nos ensinar:

"A experiência eterna mostra que todo homem que tem poder é tentado a abusar dele.

Vai até onde encontra limites. Para que não se possa abusar do poder é preciso que, pela disposição das coisas, o poder freie o poder."

A história política brasileira é a contrafação desse princípio porque, apesar de nossas constituições terem adotado o sistema de freios e contrapesos, a realidade nos mostrou um poder exercido sem controle e, em muitos casos, sem o menor escrúpulo e, o que é pior, com a conivência e a complacência dos demais. Não se atendeu para o fato de que a organização das liberdades políticas pressupõe o respeito aos princípios fundadores da legitimação democrática, com a atribuição de funções e poderes. É o mesmo Montesquieu que uma vez mais nos repreende do alto de sua argúcia:

"Quando na mesma pessoa ou no mesmo corpo da magistratura o Poder Legislativo está reunido ao Poder Executivo, não existe liberdade, pois pode-se temer que mesmo o monarca ou mesmo o Senado apenas estabeleçam leis tirânicas para executá-las tiranicamente. Não haverá também liberdade, se o poder de julgar não estiver separado do Poder Legislativo e do Executivo. Se tivesse ligado ao Poder Legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário, pois juiz seria legislador. Se estivesse ligado ao Poder Executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor."

No caso brasileiro, em face da concentração e da patrimonialização do poder em favor do presidente da República e da vinculação deste aos interesses dos grandes grupos nacionais e internacionais, não só convivemos permanentemente com regimes autoritários, mas principalmente, a ausência, ou a reduzida participação do povo na organização e controle do Governo, redundou na absurda concentração de rendas em favor de alguns poucos e na distribuição da fome, da miséria e da pobreza à grande maioria da população, por um modelo econômico desnacionalizante, que nos roubou a soberania, as riquezas e o trabalho da Nação. Tudo isso, na vigência de constituições e de leis que enganosamente garantiam a soberania nacional, a participação popular e o controle do Governo.

No entanto, de nada, ou muito pouco, nos servirão leis aparentemente perfeitas, se a vontade política não se materializar em favor da sociedade.

"Quando os princípios do Governo são corrompidos uma vez, as melhores leis tornam-se más e voltam-se contra o Estado; quando seus princípios são sadios, as más têm efeito das boas; a força do princípio arrasta tudo". (Montesquieu, "Do Espírito e das Leis", livro citado, Capítulo XI).

No presidencialismo, em sociedades desestruturadas, carentes de consciência política, marginalizadas economicamente como as da América Latina, todo o poder tende a se concentrar no

Executivo, seja pelo apelo populista e carismático, seja pelo apelo da força, diminuindo o papel e a importância dos demais Poderes.

O presidente passa a substituir a figura do rei absolutista, apagando a dimensão do político e do social, reunindo-os num único corpo toda a sociedade.

Numa sociedade que se quer plural, que se quer participativa, e, acima de tudo, que se quer no comando do seu destino político, não se pode conviver com o presidencialismo, porque ele apaga a diversidade, sufoca o conflito e não se deixa apreender.

O Governo nada mais é que o gestor dos interesses coletivos da sociedade. E, como tal, deve estar permanentemente aberto à opinião pública e às demandas da sociedade. Como esta é plural na sua organização, aquele deve espelhar e retratar esta pluralidade, o que é impossível na forma singular de Governo que é o presidencialismo.

Há que se distinguir entre Estado como conjunto das instituições políticas coletivas e Governo como responsável pela administração dos negócios públicos. A confusão entre a figura do chefe de Estado e chefe do Governo no presidencialismo submete as instituições ao permanente arbítrio da vontade do seu titular com a supressão das garantias sociais.

O chefe de Estado deve ser afastado do palco das contendas políticas, para converter-se no árbitro das demais instituições. Não pode ser envolvido pelo conjunto de interesses que caracterizam o exercício do Governo, nem ser levado, pelas pressões de grupos, a decidir em favor de correntes de interesse. Sua função é a de velar superiormente pelo respeito às instituições e interferir como magistrado nos momentos de crise.

E esta função não pode ser desempenhada com isenção pelo presidente da República, quando ao mesmo tempo é chefe do Estado e chefe do Governo, pois, nesta última condição, passa a estar sujeito a toda sorte de pressões de interesses e paixões, não podendo, com imparcialidade, pôr-se acima das contendas.

E mais as críticas e os ataques ao chefe do Governo passam a ser desferidos contra o chefe de Estado, àquele que deveria ser o guardião das instituições.

O regime democrático, embora calçado no dissenso e na exteriorização do conflito, tem como pressupostos básicos o estabelecimento fundamental de um grande consenso: a formulação das regras do jogo pelo qual os conflitos serão exteriorizados, os dissensos manifestados e a síntese democrática obtida.

Essas regras é que compõem todo o complexo normativo da organização política do Estado e consubstanciadas nas constituições dos diversos países.

Pois bem, o dissenso em relação ao Governo, a competição partidária tem como limite as regras consolidadas no texto constitucional.

No entanto, quando o chefe do Estado e o chefe do Governo se encontram reunidos na mesma pessoa, os limites do dissenso são extrapolados, porque, questionando-se o Governo, acabar-se-á questionando o Estado. Dai, a fragilidade institucional das repúblicas presidencialistas na América Latina.

O ilustre professor César Saldanha, em proficiente análise do presidencialismo, lembra que este regime de Governo nos Estados Unidos fun-

ciona exatamente pelo fato de que há um grande consenso nacional em torno do modelo capitalista, e que os dois partidos políticos caracterizam-se pelo seu fisiologismo, por serem partidos de interesse. Lá, portanto, não é colocado em xeque o modelo econômico.

Já nos países marcados ou por profundas diferenças econômicas ou diversidade ideológica, o presidencialismo torna as instituições instáveis porque as regras do jogo, o modelo econômico e político, são constantemente colocados em questão.

Há que se levar em consideração, ainda, que a sociedade é caracterizada pelas contradições e pelos conflitos entre as classes, e, quando essas contradições se condensam e se intensificam, se não mediadas, geram crises econômicas e políticas que são canalizadas ao centro de poder, gerando daí crises políticas graves.

Como no presidencialismo o presidente não pode ser destituído e como em muitas oportunidades, em face da sua inserção a determinados grupos de interesse, não pode atender às demandas em presença, surge daí que a crise se intensifica a se agudiza, gerando uma crise de Estado, que na América Latina tem sido superada em favor das classes dominantes, pelos golpes militares, e, mesmo nos Estados Unidos, pelo assassinato ou renúncia dos presidentes, como ocorreu com Lincoln, Kennedy e Nixon.

De outro lado, a forma monocrática do exercício do poder no presidencialismo contém um defeito básico, que é, o defavorecer a tomada do poder pelos grupos economicamente hegemônicos, e orientara ação do Estado no atendimento dos seus interesses.

Ja no parlamentarismo o Governo necessita da confiança do Parlamento, e sua ação é permanentemente controlada pela Nação, uma vez que, representada na assembléia a pluralidade que marca a sociedade, e controlada por esta, há a presença constante do povo no Governo.

De outro lado, os partidos políticos e seus representantes, canalizando as demandas populares e as expectativas da Nação para o interior do Estado, passam a criar novos direitos sociais e pressionar a ação do Governo ao atendimento desses direitos.

Tem-se, com isso, um efetivo controle da ação do Governo. E mais, um Governo que para se manter é obrigado a se guiar pela opinião pública e pelo cumprimento da lei, ao passo que no presidencialismo o Chefe do Governo, eleito por mandato determinado, não está subordinado à opinião pública, nem é politicamente responsável frente a qualquer poder político ou social. Pela concentração de poderes, submete os demais e interpreta as leis no atendimento dos seus interesses e daqueles que representa.

O Estado se autonomiza da sociedade, e o grupo no poder, praticamente inatingível, passa a ordenar a ação do Governo em seu benefício, submetendo toda a Nação ao peso da sua dominação.

Num exame perfunctório, pode-se observar que as nações com maior estabilidade política e com regimes econômicos distributivos estão situadas na Europa parlamentarista, e que os países que apresentam o maior grau de instabilidade político-institucional, freqüentemente submetidos a golpes de Estado, e com modelos econômicos altamente concentradores de renda e com uma

população pobre, encontram-se na América Latina presidencialista.

Não é por mera casualidade que a diferença de regime político importaria profunda diferença de organização da sociedade e na distribuição de rendas entre os continentes. É que num o povo é soberano, participa do Governo e controla a ação pública. Noutro, o povo é afastado do processo político, se faz substituir por um déspota, e as riquezas são apropriadas pelo bloco que divide o poder, sem qualquer fiscalização ou controle pela sociedade.

No caso brasileiro, o avanço da sociedade, sua emancipação política e, principalmente, o controle da ação de governo passam necessariamente pelo parlamentarismo, onde a gestão dos interesses coletivos se fará em favor do conjunto da Nação.

No parlamentarismo a soberania da Nação não reside em poder de um órgão monocrático, mas se espalha num colegiado plural, que é o Congresso ou a Câmara dos Deputados. Estes, retratando a diversidade e o conflito que caracterizam o social, nos limites das regras do jogo democrático e no seu processo dialético, acionam o poder do Estado para o interior da sociedade, tornando o Governo e a ação pública permeáveis às demandas que vêm de baixo.

Um poder assim constituído não poderá ser cabrestado por nenhum grupo, porque os princípios organizativos do Estado estabelecem um complexo jogo de fiscalização e de controles recíprocos.

Separa-se a figura do Chefe do Estado, legitimado pela Nação, do Chefe do Governo.

As crises políticas não atingem as instituições, e a Constituição não sofre ameaças, pois elas reclamam a ação do Governo. E, quando não puderem ser solucionados por este, novo Governo é formado. Quando a crise adquire proporções graves, em que a própria representação política não encontra meios, ou não tem capacidade para superá-las, ainda assim o Estado e as instituições se encontram preservadas, pois, dispendo o Presidente da República do poder de arbitragem, pode dissolver o Parlamento e convocar novas eleições, para que o povo, na sua sabedoria e no seu interesse, encontre, pelo voto, a solução do conflito.

Um regime assim, ventilado pela democracia, torna o povo efetivamente soberano e, principalmente, responsável pelo seu fazer histórico.

E não se argumente que o parlamentarismo leva à instabilidade do Governo, porque, em regimes democráticos, os governos existem para ser instáveis e substituíveis. O que não pode nem devem ser instáveis são as instituições.

Países como a Itália, Alemanha e, recentemente, Portugal são exemplos da excelência do regime parlamentarista. O primeiro teve 47 governos em menos de 40 anos, e nem por isso a instabilidade do Governo ameaçou a estabilidade do regime, ou foi causa de crise econômica.

Na Alemanha, partidos ideológicos se sucedem no poder, sem que isso afete o seu desenvolvimento econômico, ou coloquem o Estado em ameaça.

Países que recentemente saíram de regimes ditatoriais, como Portugal, Espanha e Grécia, implantaram, com vantagens, o parlamentarismo, nas suas diversas versões, e todos que se encontravam na retaguarda do processo de desenvolvimento e da má distribuição de rendas em perío-

dos relativamente curtos superaram o atraso e apresentam sociedades mais equitativas.

O parlamentarismo quebra o personalismo e o patrimonialismo, vícios que marcam o nosso regime presidencialista, não permitindo que as oligarquias encasteladas no poder nele permaneçam a distribuir as benesses e os favores do Estado em proveito próprio, e, de outro lado, evita a concentração de poderes nas mãos de uns poucos.

O parlamentarismo aponta o poder, como lembra Lefort, como um lugar vazio, onde seus ocupantes o fazem na condição de simples mortais e transitoriamente, não para conforto próprio, mas para exercê-lo em favor da sociedade, que a todo momento poderá destituí-lo.

O poder e os cargos para o seu exercício existem para satisfazer as ambições pessoais de um líder político, os interesses de um grupo, ou para a gestão dos interesses coletivos da Nação? Se a resposta for última indagação, que importância têm os nomes e os interesses dos grupos? Só aqueles que querem manter-se no poder e os grupos hegemônicos, que querem dividi-lo, é que a ele se agarram e tentam por todos os meios mantê-lo, o que normalmente acontece com o presidencialismo.

Levando em consideração estes aspectos doutrinados, os vícios de um e de outro regime, suas virtudes, a experiência histórica no Brasil e nos demais países, chega-se facilmente à conclusão de que o melhor sistema de Governo para nossa realidade é indiscutivelmente o parlamentarismo.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB –SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, a Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, superiormente dirigida pelo Engenheiro Gastão César Birrenbach, na gestão Franco Montoro e, agora, no Governo Orestes Quercia, tem sido uma instituição que honra a administração paulista, atendendo, superiormente, à comunidade brasileira.

O desenvolvimento de um programa iniciado em 1983, com o mínimo de custos e o máximo de eficiência, alcançou, em todos os setores, os melhores padrões.

Assim é que a utilização da mão-de-obra, medida através da relação ligações totais por empregado, elevou-se, de 1982 a 1986, de 170 a 190, 209, 219 e 240.

Um dos pontos cruciais das realizações no quadriênio, até 1986, foi a ampliação do Sistema Adutor Metropolitano e do Plano de Esgotos, que necessitava de revisão, a qual deveria levar em conta, principalmente, o atendimento à política social e econômica do Governo, o respeito aos planos regionais de desenvolvimento e o direcionamento de investimentos para obras de rápida maturação e baixa ociosidade.

Nessa tarefa, promoveu-se a utilização da informática, por meio de novas unidades de microcomputação, proporcionando treinamento pela empresa a 1.260 empregados.

Incentivou-se a política de desmobilização de parte do patrimônio, segundo orientação do atual Governo, apurando-se, nas alienações, quase treze milhões de cruzados, enquanto se reduziam os prazos para a aquisição de materiais padronizados, através da implantação do Plano de Integração de Suprimentos, possibilitando uma economia, em 1986, de noventa milhões de cruzados.

Complementou-se a descentralização dos serviços de manutenção de veículos no interior e na RMS, agilizando o atendimento e a melhoria do rendimento da frota, reduzindo-se o consumo de combustíveis, num ano, a cerca de vinte mil litros por mês.

Finalmente, foi procedida a implementação da política de proteção de mananciais, compreendendo a execução do sistema de coleta e afastamento dos esgotos das margens do Reservatório Guarapiranga, preservando-se aquelas fontes aquíferas.

Diante disso, queremos levar ao Dr. Gastão César Bierrenbach as nossas efusivas congratulações pela sua operosidade e competência, capacidade administrativa e elevado discernimento, qualidades com que honra a administração pública em nosso Estado.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. WALDECK ORNELLAS (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso):— Sr. Presidente, Srs. constituintes, com o significativo título de "Novos Baianos", a revista **Veja** desta semana, edição nº 988, traz ampla matéria sobre o processo de desenvolvimento do Oeste da Bahia. São os reflexos do Programa de Ocupação Econômica do Oeste, lançado em 1980 pelo então Governador Antônio Carlos Magalhães. Tive a oportunidade de coordenar a sua elaboração; tenho hoje a satisfação de ver reconhecidos os seus méritos.

A rapidez e velocidade com que têm se verificado, desde então, as transformações sócio-econômicas naquela área têm feito não apenas com que seja a região do Estado onde cresce de forma porcentualmente mais expressiva a receita estadual de ICM, mas também, como reflexo de crise gerada pelo crescimento, os investimentos públicos realizados se tornem logo imediatamente superados, demandando um grande esforço, que precisa ser mantido ao longo de uma geração, para permitir que aquela área do meu Estado se transforme num dos mais importantes celeiros agrícolas da região Nordeste e do País.

A matéria da revista **Veja** faz referência particular ao problema da energia. Bem sabemos o esforço que a este respeito vem fazendo o Governo do Presidente Sarney e o compromisso que com o Nordeste tem tido o Ministro Aureliano Chaves, com um amplo e vasto programa, cuja execução está a cargo do dinamismo é da competência do Engº José Carlos Aleluia, Presidente da CHESF.

Ainda ontem tivemos o início do desmonte, para desvio do rio São Francisco, no local onde será construída a hidrelétrica de Xingó. As obras de Itaparica foram aceleradas, e já no primeiro trimestre do próximo ano teremos superadas as dificuldades do racionamento, que neste ano infelicitou o Nordeste. Na Bahia, uma importante linha de transmissão, a chamada "linha do Funil", com 110 km de extensão, da hidrelétrica do Funil até Eunápolis, vai permitir a solução dos problemas de energia que afligem o extremo sul do Estado.

Preocupado, contudo, com o Oeste do meu Estado, não posso deixar de adicionar uma reivindicação a este setor: a construção pela CHESF da nova linha de transmissão entre Bom Jesus da Lapa e Barreiras, a capital desta nova área, liberando a energia gerada pela hidrelétrica de Correntina para atender à subárea de Santa Maria da Vitória.

No início dos anos 80, as linhas que servem à região foram revistas e modernizadas e, ao mesmo tempo, adotadas todas as providências para a implantação da hidrelétrica de Alto Fêmeas, no Município de São Desidério, cujo financiamento, dentro do programa de pequenas centrais hidrelétricas, retardou-se por demais no âmbito do BNDES.

Hoje, Sr. Presidente, já crescentando o consumo de energia na região, reforçado inclusive por termelétrica, que a hidrelétrica de Alto Fêmeas não resolverá mais o problema quando vier a entrar em operação, umavez que sua implantação ainda não foi iniciada, embora os equipamentos já tenham sido contratados desde o exercício de 1986. É preciso algo mais, que se agregue agora a linha de Bom Jesus da Lapa-Barreira, em 230 kW, para equacionar de modo definitivo, e num horizonte de mais longo prazo, o suprimento de energia à região.

Do mesmo modo, é preciso que toda a área baiana situada à margem esquerda do São Francisco seja incluída nos benefícios instituídos pelo Decreto-lei 2.032, que estabelece o ressarcimento parcial dos investimentos em irrigação na região Nordeste, porque, devido ao regime climático, a área, de chuvas por apenas seis meses ao ano, necessita de irrigação suplementar para permitir a otimização do seu aproveitamento agrícola.

Mas este assunto é também de natureza constitucional: a Carta de 46 incluiu dispositivo expresso relativo ao programa de desenvolvimento da bacia do São Francisco. Supresso em carta posterior, temos nós, no presente, a responsabilidade e a obrigação de restabelecer esse princípio, para permitir que toda a bacia, mas em particular o Oeste da Bahia, possa cumprir a sua função no desenvolvimento nacional, constituindo-se em grande área de produção de grãos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):— Sr. Presidente, Srs. constituintes, a excessiva centralização de recursos e decisões nas mãos da União e o decorrente desequilíbrio federativo, em consequência da reforma tributária promovida através da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, e mantida até hoje, em suas linhas gerais, atingiram de forma mais grave as finanças e a autonomia dos municípios brasileiros.

Por isso, os ajustes e alterações promovidos foram alcançados graças, notadamente, à luta das frentes e associações municipalistas, cujas principais vitórias foram a eliminação ou redução de restrições e vinculações na aplicação dos recursos transferidos das outras esferas de Governo e a aprovação das Emendas nº 23, de 1983, e 27, de 1985, pelas quais foi aumentada a participação dos Estados e municípios na receita tributária nacional.

As modificações mais profundas, porém, ficaram a cargo da Assembléia Nacional Constituinte. Muitos de seus membros assumiram, durante a campanha eleitoral, o compromisso de defender os interesses municipais, mormente seu fortalecimento financeiro e ampla autonomia, através do aumento da competência tributária privativa dos municípios e liberdade de gestão dos recursos transferidos da União e dos Estados.

Assim, uma das diretrizes do projeto em discussão, com origem na Subcomissão de Tributos,

Participação e Distribuição de Receitas, é a descentralização.

Quanto aos municípios, aos quais hoje pertencem apenas os impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre serviços de qualquer natureza, a descentralização consistiria basicamente no seguinte:

- competência para instituir, além do IPTU, o imposto sobre a transmissão **inter vivos**, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acesso física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição, e o imposto sobre vendas a varejo de mercadorias;

- participação de 25% no produto da arrecadação do novo imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços, que englobaria o ICM, o ISS, os impostos sobre combustíveis e lubrificantes líquidos ou gasosos, energia elétrica, minerais, transportes e comunicações; no caso de prestação de serviços a consumidor final, 50% do imposto pertencerá ao município onde ocorreu o fato gerador;

- manutenção da participação de 50% no produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

- elevação gradativa do percentual do Fundo de participação dos Municípios, de 17 para 22,5% do produto da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI;

- a apropriação do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título, por eles, suas autarquias e fundações que instituírem ou mantiverem;

- possibilidade de instituição, como tributo, de contribuições sobre obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano, exigíveis de quem promover atos que impliquem aumento de equipamento urbano em área determinada e a serem graduadas em função do custo desse acréscimo;

- vedação da concessão de isenções, pela União, de tributos de competência municipal e de restrição à entrega e ao emprego de recursos repartidos pela União e pelos Estados;

- criação de um Conselho de Representantes dos Municípios para acompanhar o cálculo e a liberação das participações dos municípios em tributos da competência das outras esferas de governo;

- divulgação, pela União e pelos Estados, dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, dos valores entregues e a entregar e da expressão numérica dos critérios de rateio;

- participação de 2,5% do produto da arrecadação do IPI que os Estados receberam proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Espera-se com essas medidas aumentar a capacidade financeiras dos municípios, compensando inclusive a perda de 50 do produto da arrecadação do Imposto Territorial Rural, que hoje lhes pertence integralmente, e do imposto sobre transmissão **causa mortis** sobre bens imóveis, hoje abrangido no imposto de transmissão a qualquer título, que foi desdobrado em **inter vivos** e **causa mortis**, bem como a transferência do ISS para a competência dos Estados, incorporado à estrutura do atual ICM.

O que está sendo questionado pelos municipalistas, Sr. Presidente, Srs. constituintes, é que os municípios continuarão extremamente dependentes de transferências de recursos da União

e dos Estados, pois só lhes é deferida competência privativa de três impostos: sobre a propriedade predial e territorial urbana, transmissão **inter vivos** e vendas a varejo de mercadorias, de reduzida expressão frente ao montante de suas receitas.

É preciso, portanto, que até o final de nossos trabalhos constituintes seja encontrado o ponto de equilíbrio entre as necessidades de recursos por parte da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim da correspondente repartição de encargos, a fim de que não haja prejuízos nem sobrecarga para qualquer um deles.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB - MT. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o momento histórico que atravessamos espelha, através de propostas e participação popular, evidente preocupação com a política educacional em sua definição de prioridades.

Trinta milhões de analfabetos, oito milhões de crianças em idade escolar fora da escola, desestimulo ao exercício do magistério pela indigna remuneração da atividade — são algumas das questões que têm sido polarizadas e que, ao nosso ver, incidem diretamente sobre o ensino brasileiro.

Nossas escolas estão comprometidas com a educação e a seu serviço, num processo de formação de cidadãos livres, críticos, democráticos, vivendo e "convivendo" integralmente realizados, ou apenas estão nossas escolas comprometidas com interesses outros que não o atendimento participativo e democrático das necessidades das comunidades nas quais se encontram inseridas?

Nossa preocupação, hoje, é com os estudantes trabalhadores, particularmente os de cursos noturnos, que após uma jornada de oito a dez horas de trabalho, às vezes até mais, mostram-se cansados, chegando muitas vezes a dormir em sala de aula.

Podemos enumerar aqui, além da carga horária de trabalho, escassez do tempo, desnutrição, falta de lazer, baixa renda familiar, enfim, fatores de ordem política, econômica e social que interferem no rendimento escolar do aluno, colocando em risco o desenvolvimento cultural do País.

Esta semana, visitando a região norte do meu Estado, estivemos com o presidente e alguns membros da UES, União dos Estudantes de Sinop, que solicitava nosso apoio e nosso trabalho no sentido de que se inserisse na Carta Magna deste País um artigo garantindo a jornada de trabalho de seis horas para os alunos trabalhadores.

A proposta que apresentamos é embasada nos seguintes princípios:

I — a educação é pedra angular, é base para o desenvolvimento e progresso do País;

II — a maioria de nossos jovens não conseguem estudar, pois tem que fazê-lo quase que ao mesmo tempo em que trabalha;

III — nossa juventude atualmente trabalha não porque o trabalho dignifica o homem, mas fundamentalmente porque precisa ajudar no orçamento familiar, motivo pelo qual muitas vezes abandona o estudo;

IV — reduzindo a jornada de trabalho geraríamos mais emprego e estaríamos oferecendo maiores e melhores condições de estudo e aprendizagem.

Nossa colaboração é no sentido de acrescentar ao item VI, do art. 373, do Projeto de Constituição, a seguinte emenda:

"Art. 373.
VI

bem como a garantia da jornada de seis horas de trabalho para os alunos do respectivo curso."

Feitas estas considerações, Srs. Constituintes, e sabedor que somos da irreprimível postura de cada membro deste Congresso quanto às questões que, de uma forma ou de outra, atendem às reais necessidades do processo de aprendizagem no sistema educacional, submetemos à consideração de V. Ex.^{as} a emenda supracitada, que garante ao aluno trabalhador atuar participativamente na comunidade, permitindo-lhe a liberdade de opção que o capacite ao exercício da cidadania crítica e consciente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de:

V — Comunicações das Lideranças

O SR. PAULO DELGADO: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT - MG.

Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, ontem e hoje estamos tendo aqui, neste Congresso Constituinte, a presença dos mais diversos setores do movimento social e popular organizado deste País, enviando as emendas populares à Assembléia Nacional Constituinte. Para nós, do Partido dos Trabalhadores, esse fenômeno não representa somente uma novidade no processo constitucional brasileiro, porém, mais do que isso, a possibilidade do fim da separação artificial que existe hoje entre o Estado e a sociedade neste País. Da mesma maneira, o momento da entrega das emendas populares representa a afirmação prática, de origem popular, do direito e da lei em sociedades que se quer realmente democráticas, rompendo com a má tradição brasileira de vermos a iniciativa das leis como monopólio somente daqueles políticos que detêm mandatos. A experiência da emenda popular deve tornar-se, na verdade, uma tradição da germinação do direito neste País no plano das Câmaras Municipais, das Assembléias Legislativas e do Congresso Nacional, para que possamos acabar com o monopólio da ação legislativa, que hoje é dada aos políticos com mandatos. Dessa forma, introduziríamos como sujeitos da história, da ação política, a massa de brasileiros que hoje está fora dos benefícios da sociedade industrial que temos. Para nós, do PT, esse fenômeno que ontem aqui ocorreu e que continua hoje, último dia da entrega das emendas populares, representa também um alerta aos setores conservadores que, se até hoje usaram dos mais diversos expedientes para impor à sociedade brasileira a sua visão da organização constitucional e institucional, neste País, usaram também de expedientes fora do campo legal. Prenderam, mataram, torturaram, exilaram e não tiveram êxito na visão que têm de sociedade e

que lhe querem impor. Temos agora de introduzir na legislação brasileira, no panorama constitucional brasileiro, na nova tradição constitucional a **emerson** do povo na História como sujeito de ação política e como sujeito que gera o direito o único que pode ser respeitado e plenamente consagrado como princípio constitucional.

O Sr. Amaral Netto — Líder do PDS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago a esta tribuna dois assuntos que considero da maior importância. O primeiro refere-se ao Constituinte Bernardo Cabral. No momento em que foi prestada homenagem a S. Ex.^a por quase todos os parlamentares presentes, em questões de ordem, aqui não me encontrava. Fui-o porém, agora, em nome da minha bancada. Conheci Bernardo Cabral em uma época em que eu estava de um lado e ele de outro, em que ele era cassado e eu não. Posso, portanto, dizer um testemunho da dignidade, da honrabilidade da integridade de S. Ex.^a Sem pôr em dúvida a boa-fé do jornalista, não posso acreditar no que em si de que alguém tenha a coragem de levar a Bernardo Cabral uma proposta qualquer de alteração a outros princípios que não os que S. Ex.^a defende. Portanto, aqui fica minha palavra de apoio a Bernardo Cabral.

O segundo trata do **lobby** econômico, passado pelo **lobby** popular. Quero trazer meu apoio ao Presidente Ulysses Guimarães no episódio ocorrido ontem no Salão Negro. Esta Casa deveria chamar-se a Casa dos representantes do povo, porque cada um de nós foi eleito por um pedaço do povo. Nós somos o povo. Não discuto o direito de visita a esta Casa, o direito de as delegações trazerem suas emendas populares e de serem recebidas pelo Presidente da Casa. O que discute é aquele direito contestável e condenável que usou ontem de reunir-se uma multidão no Salão Negro. Dou a V. Ex.^{as} um exemplo: imaginem aqui estivessem metade de UDR e metade de sem-terra. Estaríamos criando um conflito conseqüências inenarráveis. Ontem, um deputado agrediu verbalmente o Presidente da Casa e esse contou com a solidariedade do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva e de outros adversários seus. Pergunto a V. Ex.^{as} se alguém gritasse "quebra", quebrariam e invadiriam isto aqui. Não quero a posição de cada um. O que não posso permitir é que o Congresso abra as suas portas como se aqui fosse uma casa de tolerância, para entrar quem quer que seja, seja qual for o motivo.

Quero trazer, para encerrar, uma palavra de reconhecimento à posição lúcida assumida pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, e suas declarações que li hoje, feitas no momento em que dizia que é até falta de inteligência dos trabalhadores gastarem tanto dinheiro — que não têm — para se concentrarem aqui, quando a Casa dispõe de todos os recursos que quiser — para fazê-lo. Se permitirmos que isso continue a ocorrer, acabaremos correndo risco de vida no país, restringida a nossa liberdade de votar, até e finalmente, porque o povo que nos elegeu o para votarmos livremente. Quando essa liberdade

não tem garantias e abrimos as portas a quem quer que seja, não estamos exercendo um mandato, nem defendendo o interesse do povo, mas sendo sulcadas e traidoras do mandato que recebemos.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

OSR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, fomos surpreendidos estes dias pela avalanche de notícias que, principalmente, o Estado de S. Paulo divulgou de maneira canhestra e integralmente tendenciosa a respeito do que chamou de interferência, ingerência estrangeira do Conselho Mundial de Igrejas e da participação indevida do Conselho Indigenista Missionário nos negócios do Estado no que tange às terras indígenas.

Curiosamente, na Câmara, vários parlamentares que sempre se mantiveram calados quando os representantes do capital estrangeiro - via multinacionais — dilapidam, invadem e saqueiam o País se encherem de "brío" e "ardor cívico" na defesa dos interesses nacionais. Até CPI requerida pelos conhecidos latifundiários desta Casa, a pedido de um parlamentar que os representa, mostra ação inequivocamente ligada a interesses pecuniários e de exploração de nações indígenas (brasileiros legítimos); uma ação que, sabemos, será genocida.

Isto significa que é necessário buscar sempre o que há atrás dos discursos. É preciso saber em nome de quais interesses têm falado os "representantes do povo".

As acusações de ingerência são falsas, por várias razões. O CMI não se intromete nos assuntos internos de nenhum Estado em função da natureza de sua atuação. Trata-se de organismo ecumênico que age através das igrejas filiadas em ações tais como: desarmamento, descolonização, direitos humanos, UNESCO, UNICEF e UNCTAD. Sua ação é feita por intermédio de posições reconhecidamente humanitárias que não incluem pressões sobre governos ou lobbies internos à vida partidária de qualquer país.

O que existe, na verdade, é um conjunto de igrejas que não concorda mais com a convivência e a passividade com que determinadas religiões tratam de assuntos tão prementes como miséria, exploração, fome e genocídio.

Há uma pergunta que ajudaria a situar o problema: Qual o proveito que terá o Conselho Mundial de Igrejas ou o Conselho Indigenista Missionário se o solo indígena for preservado? Se não o for, quem lucrará?

Para que possamos ter idéia da atual situação da exploração do subsolo brasileiro, passamos a recorrer a informações recentemente publicadas em "O Subsolo Brasileiro — Consolidação Estatística da Situação Atual das Concessões, Licenciamento, Autorizações de Pesquisa e Pedidos de Pesquisa", trabalho realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sob a coordenação de Francisco Rego Chaves Fernandes.

Segundo esse estudo, baseado em dados oficiais do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), da área total (em km²) bloqueada

por concessões de pesquisa ou de lavra mineral, 38,1% estão cedidos a empresas estrangeiras (18,3% só para a British Petroleum/Brascom), 35% às empresas privadas nacionais (6,3% só para a Paranapanema) e apenas 26,9% às empresas estatais nacionais.

Quanto ao número de concessões solicitadas, 42% se referem a empresas estrangeiras, 28,8% para as empresas privadas nacionais e 29,2% para as empresas estatais.

Esse é o quadro atual e oficial da profunda internacionalização e privatização da exploração mineral no País que representa a verdadeira ameaça à soberania nacional e o esbulho dos interesses brasileiros. A política mineral está efetivamente fora do controle do Estado, pois o DNPM se converteu num verdadeiro lobby dos interesses privados. Mas nada disso vem chamando a atenção dos constituintes ou da grande imprensa nacional, que preferem atacar sistematicamente os índios, as igrejas e as entidades não governamentais, como se estes fossem os "conspiradores" contra a segurança nacional e a integridade do território brasileiro.

Telex anexos ao discurso do Constituinte Lysâneas Maciel:

De: P. Silvio Schneider/Igreja E. Conf. Luterana.

Para: N CNBB.

ATN: D. Luciano M. de Almeida.

Recebemos a instantes mensagem do secretário-geral do conselho mundial de igreja rf questão indígena.

Pedimos a gentileza de fazer chegar esta mensagem ao Deputado Lysâneas Maciel, que a pretende divulgar no Congresso Constituinte.

Segue o telex recebido de Genebra:

Genebra el 13 de agosto 1987.

De: Charles Harper.

Para: P. Silvio Schneider.

1. Favor transmitir o seguinte comunicado ao pastor Gottfried Brakemaier, presidente do Conic, do Pastor Emilio Castro, Secretário General Del CMI.

2. Agradeceríamos tambien transmision da mensaje aa Imprensa Nacional, as Igrejas membros do CMI no Brasil, e ao Presidente do Congresso Constituinte, como também, para informação, ao Deputado Lysaneas Maciel, muito obrigado.

3. segue o texto:

O Conselho Nacional de Igrejas lamenta profundamente que o debate construtivo do congresso constituinte para assegurar justiça a todos os setores da sociedade brasileira seja perturbado pela publicação de matérias tendenciosas e distorcidas sobre as atividades das Igrejas no Brasil no matutino o Estado de S. Paulo o Conselho Mundial de igrejas afirma que sua única declaração oficial sobre povos indígenas e seu direito à terra foi aprovada em julho de 1982 com o seguinte desafio as igrejas membros: A luta dos povos indígenas pelos seus direitos aa terra desafia as igrejas a serem fieis ao evangelho da reconciliação e à afirmação bíblica da criação de todos os seres humanos à imagem de Deus. A exigência da justiça em essencial para essa reconciliação.

A revelação de deus tem levado os cristãos a uma nova compreensão de deus responsabilidade profética de proclamar a prioridade bíblica

da justiça. Por isso caba a igreja expressar solidariedade com os oprimidos por todas as formas compatíveis com FEH e reconhecendo sua culpa np pecado do racismo. As tentativas racistas de negar aos povos indígenas sua identidade somente podem ser contestadas quando os oprimidos são capacitados espiritual econômica e politicamente. O Conselho mundial de igrejas reafirma, Declaração do Conselho Nacional de Igrejas cristshs do Brasil sobre a garantia dos direitos por índios na nova Constituição e apóia os esforços das igrejas membros de prestar serviços evangélicos à humanidade na promoção da paz com justiça. Reiteramos nossa esperança de que o congresso constituinte afirmarah as melhores tradições da justiça brasileira razão porque invocamos benecaos divinas sobre suas atividades.

Emilio Castro.

Secretario Geral.

Conselho Mundial de Igrejas.

Segue ainda a declaração do Presidente do Coni sobre o mesmo assunto:

Conic rebate informação sobre conselho mundial de igrejas

O Conselho Nacional de Igrejas cristahs do Brasil — Conic — através de seu presidente pastor Gottfried brakemaier, vem de publico manifestar sua inconformidade diante da matehria publicada pelo jornal "O Estado de São Paulo", sob o título "A conspiração contra o Brasil". Na edição de 09-08-87, paginas 1,3, 4 e 5. Tanto o conic na condição de membro associado do conselho mundial de igrejas (CMI) — como as igrejas evangélica de confissão luterana no Brasil, metodista, episcopal e presbiteriana unida — afiliadas ao conselho mundial de igrejas (CMI) — desconhecem a existência do documento mencionado na matéria do referido Jornal "diretriz N. 04 — ano O", e reafirmam seu compromisso com os propósitos fundamentais do conselho mundial de igrejas, a saber, a busca da unidade entre os cristãos e o serviço evangélico a humanidade na promoção da paz com Justiça.

Todas as atividades do conselho mundial de igrejas em território brasileiro sempre foram pautadas pelas atividades das Igrejas afiliadas e membro-associado na missão de evangelização, testemunho e serviço ao povo brasileiro. No que se refere aa questão indigena na constituinte, a proposta de emenda popular em questão, abordada pelo referido jornal, quer garantir aos índios a demarcação de suas terras e o usufruto das riquezas nelas existentes. Tanto mais manifesta o presidente do conic a sua estranheza com os termos da matéria e a leitura tendenciosa e distorcida das atividades da igreja, visando varrer da futura constituição a garantia dos direitos dos índios.

Assessoria de Imprensa da IECLB.

Jornalista Edelberto Behs —registro Prof. N.3837.

Grato pela ajuda.

Saudações fraternas.

Silvio schneider/P.O.A.

O SR. JOSÉ DUTRA: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB — AM. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, tenho me ocupado, em várias oport-

tunidades, dos assuntos que dizem respeito à Amazônia. Por isso, não poderia deixar de fazer o registro, da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, de fato que ocorreu no último dia 10, quando, com o apoio dos Governadores do Pará, do Acre, de Rondônia, do Maranhão, do Mato Grosso, de Goiás e dos Territórios do Amapá e de Roraima, se instalou, na Capital amazonense, o Instituto Superior de Estudos da Amazônia – ISEA, produto da idéia levado ao debate dos demais Governadores pelo Governador Amazonino Mendes, do meu Estado, o Amazonas. Esse Instituto, para nós, é de profunda importância; até hoje, não tínhamos uma instituição que falasse pela Amazônia, que expressasse o desejo da Amazônia, que transmitisse ao País o que pensa a Amazônia sobre assuntos importantes que lhe dizem respeito.

A criação do Instituto Superior de Estudos da Amazônia nasceu de uma decisão política dos Governadores da Amazônia, que resolveram, ao instituí-lo, dizer o que pensam, sentem, e como proceder a respeito do desprezo, do descalço com que tem sido tratada a Amazônia no curso de nossa História. O importante também é que esse Instituto abre um fórum de debates sem o manto do academicismo, a fim de que se possa conhecer as experiências feitas fora da Amazônia, investigá-las com maior profundidade e dizer que, daqui para a frente, o Governo Federal, todas as vezes em que pretender realizar uma obra naquela região, terá de ouvir esse Instituto, que ele indicará o caminho mais correto no sentido de que sejam atendidos os anseios mais legítimos de todos os amazônidas.

Com essas palavras, Sr. Presidente, queremos registrar a nossa admiração aos Governadores da região amazônica, que pela primeira vez se unem em torno de uma idéia, se juntam na defesa dos interesses amazônicos.

Quero deixar registrado também que a idéia da criação do ISEA nasceu do Governador Amazonino Mendes do meu Estado, que sensibilizou os demais Governadores da Amazônia, para que amanhã a Amazônia e o Norte, unidos, ditem os rumos do desenvolvimento deste País. (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO (Líder do PFL): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma delegação de cerca de 70 parlamentares acompanhou ontem o presidente da República, ministros de Estado e governadores da região Nordeste, para assistir ao início das obras da Hidrelétrica do Xingó.

Dado o alto significado da obra para a região e para o País, achei por bem, agradecer ao Presidente Sarney a histórica decisão, no momento que reconhecemos ser dos mais difíceis para o País na área econômica, de iniciar esse grande investimento, que vai a mais de 1 bilhão de dólares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Nordeste passa hoje por um racionamento de energia em torno de 10% daquilo do que necessita consumir, não obstante estudos indicarem que, a médio prazo, a região teria grandes dificuldades no seu pro-

cesso de desenvolvimento, dado que não contaria com energia para seu progresso industrial, agrícola e social. Há cerca de um ano, diversos parlamentares da região (e é bom que se saliente esse aspecto) – irmanados pelo sentimento de que só poderemos viabilizar esta vasta área do País, onde vivem cerca de 40 milhões de brasileiros, se obtivermos os instrumentos necessários para seu desenvolvimento, e, naturalmente, o instrumento básico para esse desenvolvimento é a energia elétrica – conseguiram sensibilizar o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, e o Presidente da República, nordestino que é, para a questão. E proclamo que só um nordestino tomaria a decisão que acaba de ser adotada pelo Presidente Sarney, na conjuntura atual.

Ontem, assistimos, Sr. Presidente, meus caros colegas, ao início das obras que saudamos como o começo de uma nova época de redenção para aquela vasta área nacional. Entendemos que a decisão tomada pelo Presidente José Sarney vai ao encontro das aspirações do povo nordestino e daquilo que todos proclamamos; o Nordeste forte não só significa a certeza da unidade nacional, mas também um processo de desenvolvimento permanente e constante dos setores industriais do Centro-Sul do País. (Palmas.)

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tornou-se lugar comum neste País criticar, às vezes, até mesmo violentamente, esta Assembléia Nacional Constituinte. Divulgações são feitas denegrindo sua imagem, trazendo, às vezes, informações distorcidas e inverídicas a respeito do comportamento de alguns de seus membros. Fazendo uma pequena comparação de uma imagem muito usada em Minas Gerais, a nossa Assembléia Nacional Constituinte está parecendo até caminhão da Mannesman: só leva ferro.

Entretanto, Sr. Presidente, colegas Constituintes, é necessário reconhecer – e a própria mídia também tem feito isto – que temos tido algumas atitudes altamente corajosas, posições intransigentes na defesa do povo brasileiro. Recentemente – salvo engano, nesta semana – tivemos conhecimento de uma delas. Refiro-me particularmente a um artigo que nasceu da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, que presidimos e pela qual muito lutamos, e que diz respeito à proibição da propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos; medicamentos e formas de tratamento.

Pressões têm surgido de todos os lados. Chegam mesmo a nos dizer que, mantido este artigo ou parágrafo, provavelmente iríamos colocar em risco a realização da Copa do Mundo de Futebol no nosso País, em 1994. Infeliz do país que, para promover uma Copa do Mundo de Futebol, necessite da propaganda desses produtos que tantos males provocam à saúde.

Quero aqui, neste instante, como um dos co-autores da referida proposta, trazer minha palavra de solidariedade e do meu partido ao ilustre Relator Bernardo Cabral, que declarou, hoje mesmo,

à imprensa nacional que tem sofrido pressões dos lobbies para retirar ou eliminar este artigo.

Verificamos que ainda há homens de coragem no nosso meio, há parlamentares que lutam em defesa do nosso povo.

Atitudes como esta do companheiro Bernardo Cabral engrandecem este colegiado e mostram que as pressões feitas não têm a acolhida daqueles homens que aqui estão para formular uma Carta Magna digna, honesta e que realmente presente o ideal do cidadão brasileiro.

Concluindo, queria dizer aos meus caros companheiros Constituintes: vamos continuar nossa luta mesmo sujeitos a incompreensões, críticas injustas, às vezes, violentas e até de má fé. Tenho certeza de que no dia em que terminarmos esta obra e promulgarmos a nova Constituição brasileira, poderemos repetir as mesmas palavras ditas pelo Apóstolo São Paulo, em uma de suas Epístolas: "Combati o bom combate. Não desfaleci. Mantive a fé".

O SR. JAMIL HADDAD: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, li declarações do Presidente do Banco Central, Sr. Milliet – que deve estar comemorando o seu dia, posto que hoje é o Dia do Economista – sobre a necessidade de se elevarem juros, porque estes estavam em queda e essa queda provocaria um aumento no consumismo criando novamente problemas para o Plano Cruzado nº 3, do Sr. Ministro Bresser Pereira.

Sr. Presidente, quando o Presidente da República vai a uma cadeia de rádio e televisão e à classe trabalhadora que lhe está concedendo um grande benefício, um abono de Cz\$ 250,00 e no mesmo momento aumenta as tarifas de transporte, e o Presidente do Banco Central declara que há necessidade de elevar os juros, este, positivamente, é um país psicodélico.

A rede bancária privada apresentou balanços impressionantes em termos de rentabilidade nos primeiros meses do ano. Quando da edição do ato do primeiro Plano Cruzado, foi-lhe concedida a cobrança de serviços, para cobrir parte da possível perda de lucros, permanecendo hoje com essas benesses. Tem sempre representantes seus à frente do Banco Central, prejudicando os estabelecimentos oficiais, ou seja, Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Há necessidade de que os nomes dos presentes do Banco Central – e apresentei uma emenda nesse sentido – sejam aprovados pelo Congresso, porque estes são sempre representantes do Bradesco, do Itaú, do Unibanco e outros bancos da rede privada.

Era esse o protesto que queria fazer neste momento contra as declarações do Presidente Banco Central, de que há necessidade de se elevarem os juros para se evitar o consumismo.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como, Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP tem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, ontem, tivemos a oportunidade, na sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte, de abordar a temática do trabalho. Desejamos hoje, Sr. Presidente, reafirmar a posição da democracia cristã com relação a dois pontos. Um refere-se à garantia de emprego, ou seja, o direito que o indivíduo tem de acesso ao trabalho. É verdade que essa garantia, para tornar real, pressupõe toda uma ordem econômica e social; todavia, o instrumento prático, concreto, para realizar este direito, quando a escassez econômica não cria ofertas de empregos, é um sistema social de seguro-desemprego. Ora, esse sistema de seguro-desemprego tem de ser necessariamente um instrumento de manutenção da dignidade do homem e não um processo de avilamento, como hoje presenciamos.

O outro ponto, Sr. Presidente, que queremos enfatizar, diz respeito à garantia de trabalho no emprego. E aqui queremos, como já fizemos ontem, denunciar, com as cores mais fortes, a injusta situação atual, onde todo fardo mais pesado é jogado exatamente sobre o pólo mais frágil da relação de emprego, exatamente o trabalhador. Nesse sentido, novamente registramos a preocupação da democracia cristã, apresentando emenda para que seja estabelecido um processo de responsabilidade social solidária, a fim de que, em casos de dispensa imotivada, não permaneça a reversa situação atual, em que o único que sofre é o trabalhador.

Nesse sentido, repito, Sr. Presidente, estamos apresentando medidas concretas — que serão objeto de pronunciamento posterior — que estabeleçam uma penalização no processo de dispensa imotivada. (Palmas.)

O Sr. Doreto Campanari — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como fez o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também nos solidarizamos com o eminente Relator da Comissão de Sistematização, o Constituinte Bernardo Cabral.

Lendo a **Gazeta Mercantil**, em sua edição de hoje, chegamos a entender que deva existir o go de podre no Reino da Dinamarca". Esse jornal traz a seguinte manchete: "Preço do cigarro lucro da Souza Cruz cair 48,4%".

Sabemos que o Governo cobra imposto sobre produtos agrícolas exportáveis, em até 33%, enquanto outros países não tributam o produto de exportação. Isso, evidentemente, tem prejudicado muito o nosso País, como exportador. Segundo o **controller** corporativo daquela empresa, **Moti de Figueiredo Galvão**, a Companhia Souza Cruz está pedindo a isenção de imposto de exportação para cigarros. Querem exportar o cigarro, mas não querem pagar o imposto. Evidentemente, o fumo é um produto agrícola.

Relembramos que Eugênio Gudín, que também um funcionário da Souza Cruz, dizia, ao lado de seus companheiros contrários à reforma agrária, que os pequenos agricultores que se dedicavam ao plantio do fumo eram prejudicados porque pouco produziam. Mas a Souza Cruz investiu

tanto, principalmente no Estado do Espírito Santo, que sabemos ser proprietária de quase a metade do Estado. Lembrava ainda Eugênio Gudín que aqueles pequenos agricultores ganhavam bastante porque estavam sendo ensinados pelos técnicos da Souza Cruz. Ocorre que, se eles ganhavam relativamente bem, a empresa Souza Cruz ganhava muito mais, porque era multinacional e exportava seus lucros.

Na verdade, deveríamos parodiar o que dizia Lenine: "Eugênio Gudín via simplesmente a árvore, e não via a floresta".

Sr. Presidente, amanhã entrarei com um pedido de instalação de uma CPI para investigar o caso Souza Cruz em relação ao eminente Relator Bernardo Cabral.

VI — Apresentação de proposições

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

OSVALDO MACEDO — Requerimento de informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia sobre os contratos de serviço de exploração de petróleo com cláusulas de risco.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Vai-se passar à

VII — ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Ismael Wanderley, para discutir o projeto.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, três temas básicos trazem-me hoje a esta tribuna: primeiro, a questão da anunciada ida ao FMI, sobre a qual, de início, registro a minha veemente repulsa, calcada em razões que adiante manifestarei.

A segunda questão trata das investidas a favor da privatização de empresas estatais, assunto polêmico, difícil, e que requer, por isso, uma análise minuciosa, consciente e crítica, por parte desta Assembléia.

A última questão refere-se à necessidade, a nosso ver histórica e patriótica, ainda que a muitos possa parecer absurda e impraticável, de estatização do sistema financeiro.

Começemos por esta última.

Façamos, Sr. Presidente, uma rápida retrospectiva das condições históricas que originaram o nosso atual e desastroso sistema financeiro. Para tanto valemo-nos de precioso documento produzido pela Associação dos Funcionários do Banco Central, a qual lavramos nossa homenagem pela segurança, precisão e coragem emprestadas à análise da questão.

A ação malévola dos bancos privados não é novidade na história dos sistemas econômicos e nas mais diversas formações sociais.

Contra ela já se levantaram, entre tantas, as vozes ímpares de Shakespeare, de Brecht, assim como do próprio Presidente dos Estados Unidos, John Adams, que em 1819 já declarava:

"Os bancos causaram mais danos à religião, à moral, à tranquilidade, à prosperidade

e mesmo à riqueza da nação, do que praticaram, ou algum dia poderão praticar, o bem."

Este estigma, Sr. Presidente, tem suas razões.

O sistema financeiro, que aí está, nasceu nos meandros e conchavos do regime ditatorial militar, que se instalou no País já por graças dos interesses dos grandes banqueiros, daqui e do exterior, e representados pelas missões de todo tipo que invadiram o País. Afirma o documento a que me referi:

"Nesse clima político de confraternização de banqueiros nacionais e estrangeiros surgiram os projetos do Sistema Financeiro Nacional e da Lei de Mercado de Capitais que nos regem até hoje."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nascedouro bom não teve nosso sistema financeiro e pior ainda foi seu desempenho, a não ser, é claro, para a locupletação de seus "proprietários", respaldada por outra figura administrativa econômica e política, de raro similar em termos de poder: o Conselho Monetário Nacional, que, em **petit comite**, decide tudo neste País, sendo verdadeiro responsável pela contratação de uma das maiores dívidas do mundo à revelia do Congresso e de toda a Nação brasileira.

Nesse tempo, toda sorte de falcatruas foram cometidas pelo que o documento referido chama de "coletivo fantasma que não presta contas a ninguém": Casos desde a *sa087 light até o Acordo Nuclear com a Alemanha, e a compra dos "trambolhos" da Westinghouse, passando pelos escândalos do Sul-Brasileiro, do Habitasul, do Brasilinvest, do Comind, do Auxiliar e do Maisonave, até o absurdo do crédito aberto de 900 bilhões de cruzeiros — dinheiro da Nação — para cobrir o rombo do Sul-Brasileiro.

É este sistema financeiro que se quer manter, Sr. Presidente; mais ainda, se quer ampliar: ampliar a desmoralização, a falcatrua, os rombos, a usura ilimitada, o poder já quase onipotente de meia dúzia de banqueiros que, contrariamente aos capitalistas produtivos e os milhões de trabalhadores, nada produzem, a não ser sua locupletação com o trabalho alheio.

O que produz um banco, Sr. Presidente? Apenas as condições absurdas de seu próprio poder para controlar o auferir cada vez mais lucros sem que nada tenha gerado pelo trabalho: nem um parafuso, nem uma espiga de milho, nem um avanço, a não ser no ato de exploração contínua e expansiva dos industriais, grandes e pequenos, dos comerciantes pequenos e grandes, dos funcionários humildes ou não e, principalmente, da legião de brasileiros que, nos campos e nas indústrias, com seu suor — eles sim — produzem a riqueza deste País. E como se não bastasse tanta expropriação, tornam-se, hoje, os maiores latifundiários do País.

Permito-me, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, repetir aqui a tese exposta no documento da Associação dos Funcionários do Banco Central e que pode parecer esdrúxula, mas não o é; pode parecer exagero, mas não o é; pode parecer humorística, mas não o é: "os bancos privados se constituem em verdadeiros coveiros da iniciativa privada produtiva". Para se constatar isso basta lançarmos o olhar na situação de milhares de micro e médias empresas brasileiras e de peque-

nos e médios produtores rurais – potencial de progresso arrasado pela ganância de um Sistema financeiro injusto, pois anti-social.

Os bancos privados, Sr. presidente, desservem a iniciativa privada, tendo como aval esse Conselho Monetário Nacional, fato largamente comprovado na ação popular proposta por Barbosa Lima Sobrinho no sentido de se anular a responsabilidade da dívida externa.

Coloco-me, pois, Sr. Presidente, na defesa dos que produzem a riqueza deste País, que são seu povo e quem menos dela usufrui.

Assim, encaminhei emenda ao Plenário no sentido de estatização do sistema financeiro, posição histórica exigida por todos aqueles que buscam o caminho da justiça social.

Ouçó o nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves.

O SR. ROBERTO CARDOSO

ALVES: – Nobre Constituinte Ismael Wanderley, esperei justamente V. Ex.^a chegar a esta conclusão para apartear-lo. Concordo com quase tudo o que V. Ex.^a disse a respeito dos bancos privados. São os únicos que têm lucro, seja qual for a situação do País. Eles merecem boa parte das críticas que V. Ex.^a fez para concluir que o sistema bancário deve ser estatizado. Mas quero lembrar que a culpa não é só deles. Quem permite que eles ajam assim é o Estado, porque os bancos agem dentro das bitolas previamente traçadas pelo Banco Central, e não por conta própria. Eles não podem agir ao seu próprio talante; há uma poderosa força interventora do Estado na ação dos bancos. De modo que concordo com V. Ex.^a quando condena a ganância desenfreada, os juros escorchantes cobrados pelas instituições bancárias, mas quero lembrar que assim agem mediante a permissão, a orientação e a monitorização do Banco Central, que é oficial, e os bancos oficiais agem da mesma forma. E pergunto: estatizá-los por quê? Vamos discipliná-los de acordo com a orientação condizente com as necessidades do desenvolvimento e a justiça social. Estatizá-los por quê? Não são justamente os bancos estatais que estão quebrados? Não teve agora o Banco Central de suprir as deficiências de caixa de bancos de vários Estados? Portanto, não creio que V. Ex.^a deva ater-se, na sua crítica, apenas aos bancos. Vamos juntos à crítica aos bancos, mas se V. Ex.^a não for, irei sozinho na crítica quanto à política financeira do Banco Central, que permite aos bancos fazerem o que fazem.

O SR. ISMAEL WANDERLEY: –

Ouçó o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Nobre

Constituinte Ismael Wanderley, quero aqui expressar total apoio a V. Ex.^a relativamente à sua posição sobre a estatização do sistema financeiro. Na verdade, não há essa contradição a que se referiu o nobre aparteante que me antecedeu quanto às instituições financeiras oficiais, que continuam tendo na sua liderança, na sua direção, no seu corpo principal de técnicos, muitos representantes de interesses de instituições financeiras privadas. Então é necessário, com a estatização do sistema financeiro, também quebrar-se a oligarquia financeira que se colocou no topo do sistema econômico, a qual muitas vezes inviabiliza o desenvolvimento industrial e dos vários ramos da atividade econômica, porque se criaram no País os conglome-

rados financeiros, limitando-se, muitas vezes, a ação do Banco Central a um papel financeiro. Isto porque esses conglomerados adquiriram um papel de influência econômica tão grande que, na verdade, assumem autonomia para determinar as normas e o ritmo do conjunto da situação econômico-financeira do Brasil. Por isso, a medida de estatização do sistema financeiro é correta e a única que pode solucionar problemas sérios, como a alta da taxa de juros, a verdadeira agiotagem que os grandes conglomerados construíram neste País, como a proteção que esses grupos econômicos que se locupletam, estabelecem entre si, criando uma relação de força no topo da economia em relação ao conjunto das atividades econômicas. Quero aqui expressar meu apoio a esta tese corajosa de V. Ex.^a, no sentido de corrigir um dos pilares do modelo econômico da ditadura militar, que foi exatamente a proteção da oligarquia financeira, através da fusão e incorporação, constituindo um grande monopólio financeiro neste País.

O SR. PAULO RAMOS: – Nobre

Constituinte Ismael Wanderley, estou acompanhando atentamente o discurso proferido por V. Ex.^a De antemão, manifesto-lhe minha solidariedade. Na verdade, quando o Constituinte Cardoso Alves fala no Banco Central, ele tem razão, mas não podemos excluir da apreciação também esse sistema que aí está, conduzido pelos banqueiros privados. Hoje, conforme verificamos, infelizmente, o sistema financeiro brasileiro está entregue a uma verdadeira máfia, prejudicando sobremaneira a classe trabalhadora, que hoje não tem possibilidade de sobreviver neste País. Os salários são arrojados e os juros estão lá em cima. Verificamos os balanços dos bancos e constatamos os seus lucros altíssimos. Aparteio V. Ex.^a para fazer o que considero uma grave denúncia. Todos sabem que a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte aprovou um projeto de decisão proibindo a conversão da dívida externa em capital de risco em território nacional, medida preventiva para impedir a internacionalização de nossa economia. Recebi agora, em meu gabinete, um documento que praticamente comprova o sucateamento do Brasil. Uma empresa de São Paulo, especialista em consultoria para aquisição, diz o seguinte:

"Confidencial. Comprar empresas no Brasil por valores baixos é hoje uma possibilidade efetiva. A situação econômica influi nos preços. Além disso, o descaixe efetivo pode ser reduzido através da aquisição de parte da dívida externa junto a um banco internacional com sensível deságio. Esta operação deverá ser regulamentada brevemente no Brasil."

Regulamentada pela ação de um governo ilegítimo, que tem nos técnicos do Banco Central os principais aliados. Continua a carta dessa empresa de consultoria:

"Nós podemos ajudá-lo a fazer a compra de uma empresa por preços e condições acessíveis. Identificamos todas as empresas que poderiam ser compradas dentro dos segmentos de específico interesse de nossos clientes. Economizamos seu tempo. Apresentamos relatórios sucintos que priorizam

as oportunidades e comparam as características das empresas ao perfil desejado. Tudo é feito sigilosamente. Na fase seguinte, assessoramos V. S.^a nas visitas às empresas de interesse e assistimos nas negociações até o fechamento de cada negócio. Gostaria de conversar sobre as necessidades específicas de sua empresa. Meu telefone é (011) 284-7033, ramais 184/185. Atenciosamente, Miguel Gaiarsa Simões, Consultor Sênior. Divisão da CATHO Progresso Profissional, Comercial Ltda. Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 56.CEP: 1403 – São Paulo – Brasil."

Se formos verificar – e digo isso como suposição – talvez apurássemos que essa empresa conta com a participação daqueles que hoje ocupam cargos governamentais, porque esses são os responsáveis pelo sucateamento do Brasil. O povo está atento. Nós, como Constituintes, temos a responsabilidade de não permitir que isso aconteça. Certamente a proposta de V. Ex.^a para a estatização dos bancos, do sistema financeiro, há de ser também uma medida preventiva a impedir que seja hoje o Brasil entregue em leilão e por um baixo preço. O povo está atento. Não vamos permitir isso. Tanto os banqueiros nacionais, quanto os internacionais certamente receberão resposta da Assembléia Nacional Constituinte mas, se esta não der a devida resposta, o povo estará nas ruas cobrando e os verdadeiros democratas, os verdadeiros patriotas, estarão ao lado do povo.

O SR. ISMAEL WANDERLEY: –

Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Passemos, Sr. Presidente, ao segundo tema.

Fala-se muito, ultimamente, na necessidade de privatização das empresas estatais, e isso já vem com o cheiro de grandes negociações particulares.

Admitimos a privatização, sim, das empresas deficitárias, ou seu fechamento, mas o que se propõe é a privatização de empresas rentáveis. Por que não se privatizam as empresas deficitárias?

Citam como exemplo o processo de privatização na Inglaterra e na França, mas esconder que tal processo favoreceu sobremaneira aos trabalhadores daqueles países, pois lá, Sr. Presidente, se privatizaram empresas estatais deficitárias e se permitiu a participação dos trabalhadores nos lucros das mesmas, dando-lhes, ainda, prioridade na compra de ações.

É isso que desejam os privatizantes daqui? O aqui querem adquirir, a preço de liquidação, empresas altamente rentáveis? E que participação oferecem, nos lucros, aos trabalhadores brasileiros?

Hoje, seis dos cinquenta milhões de franceses são donos de ações empresariais. Vê-se que nem tudo que é bom para a França os privatizantes julgam bom para o Brasil. Repartir os prejuízos e não os lucros, eis seus interesses.

Criticam, por estes ares brasileiros, o tamanho do Estado e seu excessivo gasto, mas não dizem que os países, que eles apregoam como moda de privatizados, gastam significativamente mais os Estados Unidos consomem 33% do seu **ilegível** a Suécia 43%, a Itália, 47%, a Holanda, 55%. O Brasil, com sua extensão imensa e sua grande população, gasta apenas 20% do seu PIB com o Estado.

Nosso problema, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não está no tamanho do Estado, mas no modo como funciona e na classe que o domina.

O Economista Belluzo afirma, com muita propriedade:

"O Estado está completamente dominado pelos interesses da classe brasileiro proprietária dos meios de produção, em prejuízo de todos os demais segmentos da sociedade. É esse desequilíbrio – e não o tamanho do Estado – o principal causador das angústias nacionais"

Democratize-se o Estado, para que ele funcione na direção dos interesses do povo.

Chego agora Sr. Presidente, à terceira questão: ida ao FMI.

O problema de nossa ida ao FMI, está na "vinda" do FMI, pois uma nação soberana e autonomia não se pode curvar a meia dúzia de funcionários cuja função é monitorar nossa economia, para ver se este País, oitava potência industrial do mundo, está ou não seguindo receitas do interesse de banqueiros internacionais.

Manifesto-me, Sr. Presidente, contra a ida do Brasil ao FMI, porque estou consciente de que mais de um milhão e meio de jovens estão entrando mercado de trabalho anualmente. É preciso criar emprego para eles e a política do FMI não favorece a criação de oportunidades de trabalho.

Sou contra a ida ao FMI, Sr. Presidente, porque temos um dos mais baixos salários do mundo. O trabalhador brasileiro, após deixar o suor do seu esforço, ao receber o envelope de pagamento do final do mês, verifica com pesar que as garantias asseguradas pela Constituição de um salário digno para a sobrevivência sua e de sua família, são letras mortas, porque, Sr. Presidente, além de baixos salários, os trabalhadores se vêem diante do espectro do desemprego que os ronda, tornando a sua vida insegura e desesperançada.

Milhares de pequenos e microempresários, **ilegível** de nossa economia, não têm como sustentar os seus negócios devido ao encolhimento do mercado interno e à diminuição do crédito, mesmo com juros altos e extorsivos.

Como brasileiros, não podemos admitir que funcionários do 5º escalão da organização mundial (FMI) venham ditar regras de condutas ao nosso Governo e ao nosso País.

Ora, Sr. Presidente, poderia, ainda, alinhar outra série de inconveniências de nossa ida ao FMI. No entanto, prefiro responder àqueles que, com retórica, dizem que já estamos no FMI – pois somos sócios dessa organização – que somos sócios, sim, mas isso não dá direito a que os outros sócios, majoritários, nos digam o que fazer e como fazer.

A ida ao FMI significa o monitoramento da nossa economia pelos seus auditores-interventores. O problema da ida ao FMI é a vinda do FMI, obrigação de seguir uma política de estabilização recessiva, ou seja, ajustar a economia, **ilegível** fundo a demanda interna através do arrocho salarial, do aumento de juros reais e da redução de gastos públicos.

Já vimos, antes, este filme de triste memória: significou a pior recessão do século, lançando milhares de trabalhadores na rua, empobrecendo nosso povo dramaticamente, agravando nossos

problemas sociais, deteriorando os serviços públicos.

Tudo isso para quê, Sr. Presidente? Para dar tranqüilidade aos banqueiros internacionais, pois sabemos que o FMI é o auditor deles. No curto período de 1983 a 1986 foram sugados cerca de trinta e quatro bilhões de dólares produzidos pelos brasileiros a duras penas e seguindo a receita do FMI. No entanto, mesmo assim, as nossas dívidas externas aumentaram. De que valeu o sacrifício imposto aos trabalhadores brasileiros? Ficamos mais pobres e endividados.

Sr. Presidente, alguém há de dizer que o FMI não é o responsável por tudo isso. Concordo plenamente em que o FMI não seja o bode expiatório da mazela econômico-social do País. No entanto, chamo a atenção de todos os brasileiros lúcidos para que, se o FMI não é o responsável direto, por outro lado, representa a verdadeira causa que nos mantém na periferia da economia mundial, ou seja, do capital colonizador internacional.

Diante de tantos fatos negativos aqui expostos, não há brasileiro de brio que aceite essa denominação. Dirão os favoráveis que é para, facilitando a negociação da nossa dívida externa junto aos bancos credores internacionais e ao Clube de Paris, se conseguir "dinheiro novo".

Ora, Sr. Presidente, o Governo está apregoando aos quatro ventos que irá negociar primeiramente com os bancos e só depois irá ao FMI. Para que ir, então, ao FMI?

Todas as notícias veiculadas na imprensa dão conta de que a comunidade financeira internacional não está disposta a fornecer "dinheiro novo" ao Brasil, mesmo que este vá ao FMI.

Segundo o DIEESE, cerca de 21 milhões de assalariados brasileiros sofreram perdas de 44,64% nos seus salários desde a decretação do Plano Cruzado I, com pressão da demanda interna para se ter excedentes de produtos exportáveis, juros reais altos, enfim, a recessão, para lograr folgas cambiais. Nossa economia já está-se afivelando. Então, Sr. Presidente, para que se ir ao FMI?

Lavro, pois, aqui, minha repulsa a essa subserviência corrosiva e letal à nossa já tão frágil economia e conclamo todos os Srs. e Srs Constituintes a se engajarem nesta luta não contra o FMI, mas a favor da soberania nacional. Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Ismael Wanderley, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta, para discutir o projeto.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto à tribuna, pela oitava vez, no período destinado à discussão de temas constitucionais.

Num primeiro momento, abordei a conceituação, no meu entendimento, de Constituinte e de Constituição, mostrando os inconvenientes de não termos adotado o caminho, que seria o correto, de uma Constituição exclusiva.

Falei genericamente sobre as propostas à Constituição aqui surgidas. Sempre defendi que a Constituição deve ser um documento sintético,

sucinto, conciso, resumido e objetivo, que possa ser adaptável e tenha flexibilidade.

Discorri, também, sobre o capítulo que trata dos funcionários públicos, defendendo aqui que se deveria dar-lhes uma carreira, disciplinar o acesso à função pública e conceder-lhes os avanços pelos quais, hoje, os trabalhadores tanto lutam.

Pronunciei-me acerca dos instrumentos de exceção, o decreto-lei e o decurso de prazo, propondo a extinção do primeiro e a inversão do método usado no segundo, adotando-se o sistema italiano.

Abordei nesta tribuna, a questão do plebiscito e do **referendum**, pronunciando-me contrariamente a ela, porque isto nada mais é do que admitirmos nossa falência, a falta de legitimidade da Constituinte, que, não encontrando respaldo popular, quer agora dividir a responsabilidade através de consultas.

Falei ainda sobre saúde pública.

Sr. Presidente, hoje pretendo usar o tempo que me é destinado apenas para justificar algumas emendas que apresentei no campo da seguridade social.

Este projeto, embora existam exageros, inconveniências e até aspectos jocosos, apresenta pontos altamente positivos que devem ser destacados, outros que devem ser suprimidos e outros que devem ser melhorados. É com esse sentido que tenho apresentado minhas emendas.

Dentro de um conceito geral, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações voltado para assegurar os direitos sociais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Já abordei o problema saúde, Sr. Presidente, quando mostrava o quadro deplorável existente no Brasil, onde crianças nascem para morrer ainda crianças. E isso, por irresponsabilidade de um Estado que, ao contrário de se preocupar com questões secundárias, deveria ter uma política definida e eficiente na área da prevenção. Uma das maiores vergonhas deste País é o fato de morrerem pessoas em face de doenças preveníveis, como é o caso das doenças transmissíveis e tantas outras que enodoam o Brasil nas estatísticas mundiais, apontando-o como tendo um dos mais baixos coeficientes sanitários.

Sem querer voltar ao que já disse, vou apresentar emenda ao art. 343, que preceitua ser a saúde direito de todos e dever do Estado. Creio que a saúde não é direito de todos e dever do Estado, mas direito e obrigação de todos e dever do Estado. Vou mais longe: não é saúde, mas assistência à saúde. Como se pode responsabilizar o Estado por uma doença de etiologia desconhecida? O Estado não pode garantir que alguém não vá morrer, por exemplo, de AIDS, de câncer e de outras doenças de etiologia ainda desconhecida. O correto é a assistência e amparo à saúde, que é um direito e obrigação de todos e um dever do Estado. Cada um de nós tem direito à proteção, à saúde, mas também tem obrigação de cuidá-la, porque, caso contrário, compromete-se a saúde de uma comunidade inteira. Sobre esse enfoque que me parece constar na Constituição do Canadá, propus uma emenda em que a assistência à saúde é direito e obrigação de todos e dever do Estado.

Sr. Presidente, também acrescentei a palavra "ambientais" ao art. 344, inciso I, que se refere

à implementação de políticas econômicas sociais. Hoje, a ação predatória ao meio ambiente nos leva à necessidade de incluirmos na Constituição também a palavra "ambientais", porque essas agressões no campo ecológico são fatores de agravo à nossa saúde.

Coloquei no art. 304, inciso III: coordenação e controle das diversas ações de saúde e garantia de execução dessas ações através das instituições públicas e privadas, de acordo com os princípios da política e do programa nacional único de atenção a saúde. Então, defendo – é uma tese que teve consenso – que se adote um programa nacional único de saúde, mas que não se sacrifique a iniciativa privada.

Dentro dessa ótica, Sr. Presidente, apresentei essa emenda, porque é sabido que hoje, em saúde, no Brasil, se gasta 4% (quatro por cento) do PIB, quando em países desenvolvidos esse gasto é de 8 a 10%. Também é sabido que desses gastos 42% (quarenta e dois por cento) são por conta do Estado e 58% (cinquenta e oito por cento), por conta da iniciativa privada.

Para se ter uma idéia, segundo informações que colhi, 50% (cinquenta por cento) da assistência médica prestada aos metalúrgicos de São Paulo são custeados pela iniciativa privada. Parece-me que, agora, em negociações mantidas por parte dos operários, uma das exigências é que continuasse o atendimento através de entidades privadas – ouvi isto aqui, ontem, em afirmação que alguém fez, por ocasião dos debates.

Embora a presença do Estado tenha que ser forte e cada vez se estender mais, acho que não se deve sacrificar a coexistência da iniciativa privada no setor saúde, que é o primeiro dos três aspectos da seguridade social que estou abordando aqui.

Apresentei, também, Sr. Presidente, duas emendas com referência à Previdência Social.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Considerando que V. Ex.^a está abordando o problema da saúde no Brasil, gostaria de apartear-lo nesta oportunidade. Realmente, a preocupação de V. Ex.^a é muito grande, assim como a de todos os brasileiros. Não há dúvida de que o quadro é deplorável. Gastam-se 4% (quatro por cento) do Produto Interno Bruto para o combate às doenças, enquanto estamos em 67º lugar nos gastos com saúde pública. Isso é uma humilhação. Agora, gostaríamos de lembrar que seria razoável se a União gastasse, pelo menos, 15% (quinze por cento) do orçamento em saúde, fazendo a medicina preventiva – que é defendida por V. Ex.^a e, assim, os Municípios e os Estados também gastariam aproximadamente 20% (vinte por cento). O Brasil é ainda hoje um vanguardista na incidência de poliomielite. Temos 100 milhões de verminóticos; 7 milhões de chagásicos; 8 milhões de xistossomóticos; 1 milhão de cegos, quando pelos menos 10% (dez por cento) poderiam recuperar a visão diante de transplante de córnea. Temos mais de 8 mil pacientes renais crônicos, sendo submetidos à hemodiálise e que não têm condições financeiras de serem submetidos a um transplante renal e aproximadamente 17 mil brasileiros leproso são acrescentados a cada ano que passa. Mas hoje temos o plano de unificação de saúde,

que visa à municipalização. Entendemos que, no momento, o Governo, através desse plano, evidentemente, beneficiará a população brasileira.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Agradeço o aparte a V. Ex.^a

O SR. EDUARDO JORGE: – Nobre Constituinte, permita-me um aparte?

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Pois não, nobre Constituinte Eduardo Jorge. Só pediria ao Presidente que me assegurasse, depois, o tempo necessário para a conclusão de minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os apartes são incluídos no tempo destinado ao orador.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Eu gostaria de um tempo semelhante àqueles concedidos ontem, Sr. Presidente, porque houve oradores aqui que falaram 35 minutos, segundo constatei.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa sempre tem compreensão e complacência com os oradores, mas todos devem cooperar uns com os outros e coma Mesa, quanto ao tempo.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE: – Nobre Constituinte Adylson Motta, ao participarmos conjuntamente na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente e, depois, na Comissão da Ordem Social, aprendi a respeitar as colocações de V. Ex.^a, apesar de muitas vezes não concordarmos e, em muitas ocasiões, concordarmos também. Sobre os dados que V. Ex.^a está apresentando, os 58% do PIB atribuídos às empresas privadas precisam ser decompostos. Os 42% do setor público referem-se a quê? A que tipo de verbas, municipais, estaduais ou federais? Que tipo de verbas orçamentárias estariam compondo esses 42%? Da mesma forma; precisamos examinar esses 58%, para chegarmos a uma conclusão real sobre o peso de cada setor. Esta é uma primeira observação. A segunda observação que acho importante fazer é sobre o fato de sindicatos tais ou quais reivindicarem convênios com o tipo de assistência chamado medicina de grupo, que precisa ser relativizada, dentro do quadro da realidade brasileira. O que hoje vemos no sistema de atendimento à saúde no Brasil? Vamos pegar uma moeda. Numa face está o atendimento público tipo o prestado pelo Inamps, burocratizado, pouco eficiente, gerido de forma autoritária pelos Governos, tanto da Velha quanto da Nova República, que são, evicé da moeda temos serviços privados, usando critérios basicamente guiados pela busca do lucro, onde as providências com relação às doenças mais comuns na população brasileira não são tomadas. Esses sindicatos podem muito bem estar em uma posição equivocada. Eles precisam saber que esses convênios que as empresas assinam excluem uma série de doenças que custam mais, que têm maior peso, como o câncer, a tuberculose, cirurgias cardíacas e doenças infecciosas que exigem isolamento rigoroso. Todas elas são jogadas para o setor público. A realidade é complexa. Não se pode agora apenas ver essa moeda e escolher uma das suas faces. Eu já disse na Subcomissão de Saúde que precisamos cons-

truir outro sistema de saúde pública, que não seja como é atualmente: de um lado está a burocracia autoritária e ineficiente e de outro um sistema que visa pura e simplesmente o lucro e não a saúde da população. Essas são as duas observações que gostaria de fazer para contribuir com o discurso do Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. É evidente que concordo em que se deva melhorar a participação do Estado, que apresenta péssimos serviços no setor de saúde e que deve também exercer uma fiscalização, que é atribuição sua, sobre os convênios que são realizados. Grande parte dos escândalos surgidos neste País ocorreram em decorrência da falta de fiscalização do Estado. Quando se fala nos escândalos dos bancos, deve ser destacado que o Banco Central, com dois anos de antecedência, sabia dessas irregularidades; quando se fala nos escândalos dos convênios da Previdência, foi por falta de fiscalização de parte do Inamps; quando se fala nos escândalos das cooperativas, é porque o Incra não exercia sua atividade fiscalizadora. Então, sempre existe negligência e descumprimento do dever por parte do Estado. Evidentemente, devemos melhorar o serviço do Estado, mas defendendo a tese de que não se deve sacrificar a iniciativa privada, nas limitações impostas pelo sistema.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me assegure tempo para que eu possa conceder todos os apartes. Tenho dois aspectos importantes a focalizar. Concederei o aparte ao Constituinte Ruy Nedel se a Previdência o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede a cooperação de todos os Srs. Constituintes porque existem ainda seis oradores inscritos. Teremos sessão extraordinária a partir de 18:45h. A Mesa será complacente com os oradores e apartes, mas espero que os Srs. constituintes tenham compreensão, para que todos possam falar dentro do tempo estipulado pelo Regimento.

O SR. RUY NEDEL: – Nobre Constituinte Adylson Motta, quero acrescentar que, na municipalização da saúde, que me parece uma idéia extremamente válida, as ações integradas de saúde não tiveram a abrangência necessária para que a sociedade fosse beneficiada. Houve a integração interinstitucional dos serviços públicos, ação integrada do Governo Federal com os Governos estaduais e municipais, mas ainda está muito deficiente a integração social. Em vários municípios dá para dizer que são verdadeiras ações "intrigadas", e não integradas. A integração estrutura é a que mais deixa a desejar, e nisso vai atingir nossos hospitais comunitários, os hospitais de caridade, os hospitais do interior, que tantos benefícios prestam não só à sociedade, como ao próprio Governo, pelo custo barato de seu atendimento. Mas essas ações integradas de saúde não atingiram seu objetivo. Parece-me que deixam os hospitais e médicos como bodes expiatórios de seus erros estruturais.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Agradeço V. Ex.^a

Apresentei duas emendas na parte referente à Previdência Social. A primeira inclui no inciso IX do art. 54 a expressão "previdência privada

quando se põe a previdência privada como também sendo sujeita à fiscalização da União, o que me parece altamente salutar.

A outra emenda refere-se ao art. 361 e diz: "A lei regulará a previdência privada em caráter complementar à Previdência Social".

Permito-me, agora, justificar o porquê das minhas proposições.

A realidade da previdência no Brasil reflete um quadro de larga universalidade, comum a todas as nações onde a preocupação com a segurança futura do cidadão e o bem-estar da família ante as incertezas do porvir tem feito prosperar os esquemas sócio-econômicos voltados para a seguridade social.

Prepondera neste quadro o campo formado por dois subdomínios: a seguridade básica, compulsória, gerida pelo Estado; paralelamente a seguridade complementar, voluntária, de caráter supletivo, de iniciativa privada. Este binômio deixa de existir em situações bem definidas: nos países socialistas onde não prevalece a iniciativa privada (em nenhum campo) e nos países social e economicamente pouco desenvolvidos, onde a previdência social é débil e escassa.

Existem outros aspectos a se evidenciar neste quadro universal. Um deles é a função básica da seguridade pública, a oficial de caráter obrigatório. Tem ela por objetivo oferecer as garantias mínimas em termos de benefícios. Por ser de caráter social, portanto, mediano, não lhe compete comprometer as grandes massas de menor renda na sustentação de padrões mais elevados. A manutenção de "standards" de vida é um ato mais voluntário e encontra no âmbito privado o espaço mais propício para prosperar.

É muito relevante o fato de a previdência privada ser mais desenvolvida nos países de economia mais forte. Não se pode afirmar categoricamente seja este um simples relacionamento de causa e efeito. É de notável eloquência o exemplo da previdência privada nos Estados Unidos, constituindo-se no mais importante mecanismo canalizador de poupança para a capitalização das atividades produtivas.

As limitações da previdência social e o relacionamento direto da previdência privada com desenvolvimento econômico, esses dois aspectos juntos, como projeção histórica, refletem a origem e o propósito de ambas. A previdência social, nos quadrantes do mundo, inspira-se toda ela na instituição inglesa de 1634, chamada Lei dos Pobres, preocupada, portanto, apenas com a subsistência dos seus beneficiários. A sociedade industrial, ao projetar nova configuração aos estratos sociais, lança uma nova questão para a qual não existe o precedente histórico: o **standard** de vida. Padrões individuais não são prêdeterminações sociológicas; são particularizações, domínio pessoal que bexiga o paternalismo governamental. Daí por que suas formas de preservação são buscadas fora da tutela do Estado, ainda que sob formas coletivas de mutualismo e cooperativismo, caminhando sempre para a esfera privada.

A tardia chegada da industrialização ao Brasil permitiu que a previdência voluntária se antecipasse à compulsória. Todas as formas de previdência que se conhecem no país, anteriores às conquistas sociais — elas começam ainda no Império —, estão vinculadas a categorias ocupacionais. Numa sociedade incipiente conferiam-se

"status" muito destacados a atividades, como de comerciantes, militares e funcionários públicos. Era esse "status" que se desejava preservar para a família através das caixas de pensões, dos montepios, das sociedades de pecúlios. A previdência compulsória vem mais tarde para atender à emergente classe do operário fabril, aí, sim, com a preocupação da subsistência mínima. E com ela chega-nos também uma consciência mais profunda dos direitos do cidadão em relação aos riscos sociais: fundamentalmente a segurança quanto ao futuro, na invalidez e na velhice, através de aposentadoria condigna; a segurança da família na perda do seu provedor; a assistência diante de qualquer forma de infortúnio. São direitos hoje reconhecidos em todos os foros internacionais e principais formadores do acervo das conquistas sociais.

Na tarefa constituinte, ao se balizar a organização da sociedade nacional, há que posicionar adequadamente a seguridade social e em especial a questão previdenciária.

Uma posição extremamente socializante por certo reservaria ao monopólio do Poder Público todo o campo previdenciário. Estaria aí instalado o Estado paternalista, suprimindo todas as necessidades previdenciárias, em contradição à tendência universal de dicotomizar o seguro social.

No outro extremo, teríamos a posição radicalmente liberal de deixar ao privatismo toda a responsabilidade perante a seguridade social, fugindo o Estado de sua obrigação universalmente consagrada. A proposta ora apresentada identifica-se com os conceitos mais modernos de previdência, acompanhando a realidade do que existe nas sociedades mais evoluídas e particularmente a realidade brasileira, onde governo e iniciativa privada agem paralelamente, um suplementando o outro, um cobrindo os espaços pelo outro deixado, dando assim mais vigor e mais autenticidade ao modelo de previdência social.

As emendas que submeto aos preclaros constituintes têm como alcance:

a) consagrar a previdência privada no corpo constitucional, já que se tem ela mostrado como mecanismo de forte conteúdo sócio-econômico;

b) preservar a prioridade da ação governamental no campo previdenciário, caracterizando a iniciativa privada como complementar à oficial;

c) assegurar-lhe o conveniente embasamento jurídico, submetendo-se à disciplina de lei.

Sr. Presidente, para finalizar, apresentei uma série de emendas com a finalidade de evitar que se perpetre neste plenário e nesta Assembléia Constituinte um dos maiores crimes contra a iniciativa privada. Sou de opinião que se uma coisa estiver errada, seja no campo público ou no privado, ela deve ser corrigida. Agora, neste furor estatizante, nesta fúria mudancista, querer mexer numa das poucas coisas que funciona bem neste País é crime com o qual não posso concordar. Refiro-me à permanência das instituições Sesc, Senac, Sesi e Senai, com o testemunho de quem acompanhou de perto o trabalho executado pelo Senac, como professor que fui, com muita honra, dessa instituição.

Uma das contradições presentes no texto provisório de nossa Carta Magna e, provavelmente, a de maior significado, é a de que ele tira com uma mão aquilo que dá com a outra. Ao mesmo

tempo em que procura cercar o cidadão de todas as garantias necessárias à sua integridade individual, de modo a exercitar plenamente a sua cidadania, retira da sociedade e transfere ao Estado muitas das prerrogativas da pessoa e das instituições sociais. Sob esse aspecto, desejamos abordar a questão da sobrevivência do Sesc, Senac, Sesi e Senai, a nosso ver grandes vítimas dessa contradição. Se não vejamos. O capítulo da Seguridade Social, em particular o art. 336, dispõe ser a folha de salários a base exclusiva da seguridade social. Atualmente, como sabemos, a folha de salários é base de cálculo para as contribuições previdenciárias e também das contribuições destinadas às entidades Sesc, Senac, Sesi e Senai. Aliás, é bom esclarecer que a folha de salários é utilizada apenas como base de cálculos para aferir os valores dessas contribuições, não incidindo nenhum desconto a esse título sobre os vencimentos dos empregados. Essas contribuições são exclusivamente patronais e se destinam, também exclusivamente, à manutenção dessas entidades. Ou seja, é um dinheiro privado que retorna à iniciativa privada, com fins sociais, de tal modo que qualquer possível interpretação de tratar-se de dinheiro público é totalmente falaciosa.

Ouçó, com imenso prazer, o ilustre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: — Constituinte Adylson Motta, V. Ex.^a sabe do respeito que devoto. Mas, na verdade, temos que restabelecer os diversos termos da afirmação que é feita pelos empresários. Esta contribuição não é exclusivamente patronal. Ela é um percentual sobre a folha de pagamento dos trabalhadores e pago pelo povo, porque é embutido em todos os preços; em consequência, é um dinheiro público e não particular ou privado.

O SR. ADYLSON MOTTA: — Embora acabe de afirmar o contrário, tenho o dever de respeitar a sua opinião.

Reafirmo que é um dinheiro privado que retorna à iniciativa privada. Ele apenas é recolhido pelo IAPAS, que depois o põe de volta e que cobra por esse serviço. E essa devolução é feita com atraso, conforme depoimentos. Acrescente-se, ainda, que a aplicação desse dinheiro é fiscalizada pelo Estado, através da Seplan, Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas da União.

Pois bem, o que significa tornar exclusiva da Previdência Social a referida folha de salários? Sem qualquer eufemismo, significa a extinção pura e simples dessas entidades, visto que passam a não dispor de uma base legal para o cálculo de suas contribuições.

A argumentação de que tais recursos poderiam ser calculados sobre o faturamento ou lucro das empresas, como pode ser entendido no § 1º do art. 335, carece, no mínimo, de senso de realidade. Ou haverá fórmula mágica que permita aferir, com um grau mínimo de segurança e de forma contínua, o faturamento ou lucro das milhares pequenas e micro empresas espalhadas por todo o Brasil? De que instrumentos poderiam dispor essas empresas, para efetuar tais cálculos mensalmente? Não é por acaso que a folha de salários, cuja regularidade e fidedignidade são garantidas pela pressão dos próprios trabalhadores, tenha

sido historicamente o melhor instrumento para o cálculo das contribuições previdenciárias. Tanto assim que dela a Previdência Social não abre mão e, pelo contrário, segundo o proposto no anteprojeto, quer torná-la exclusiva para si.

Hoje, Sesc, Senac, Sesi e Senai desenvolvem um papel importante de complementação da ação do Estado naquelas áreas não cobertas pelo Estado ou ainda naquelas em que sua ação não chega a responder às necessidades da população. Tal é o caso do fornecimento de refeições aos trabalhadores, atendimento odontológico que o Inamps não realiza, ensino supletivo, colônias de férias, centros de lazer para crianças, adultos e idosos, bem como toda a formação profissional para suprir o mercado de trabalho urbano, indústria, comércio e serviços.

Ao desenvolver todos esses programas, essas entidades repartem com o Estado a função de promover melhores condições de vida para o trabalhador e suas famílias. Ou seja, essas instituições reiteram o princípio de que o bem-estar social, e também a formação do trabalhador, é incumbência de toda a sociedade e não apenas do Estado. Aliás, o que elas vem fazendo muito bem. Significa, ainda, que um segmento da sociedade brasileira, os empresários, optou por assumir a responsabilidade de prover as necessidades de outro segmento da sociedade, os trabalhadores. Do ponto de vista de uma sociedade verdadeiramente democrática, não nos parece haver melhor exemplo de solidariedade social, reiterado ao longo dos 40 anos de existência dessas entidades.

Pois é esse exemplo, essa verdadeira conquista da sociedade brasileira que pode simplesmente desaparecer, caso seja aprovado o Capítulo "Da Seguridade Social" nas bases em que está. Se isso se consumir, a quem irão recorrer os milhares de jovens que procuram uma profissão para garantir seu futuro? Quem dará aos aposentados e idosos o suporte necessário para continuar na luta por uma existência mais digna? E aqueles que se beneficiam dos serviços de alimentação e assistência odontológica, a quem irão recorrer? Como poderão os trabalhadores gozar suas férias, freqüentar um clube, proporcionando o merecido lazer e descanso para suas famílias? Como poderão as empresas dispor de mão-de-obra qualificada na quantidade de que o País hoje necessita?

Alguns acreditam que o Estado pode fazer tudo isso, com competência e responsabilidade. Esses, no entanto, não dispõem de um único exemplo para oferecer em garantia. Em toda a história da ação social do Estado, no Brasil, não há registro de que ele tenha conseguido, com êxito, dar respostas adequadas às necessidades da população. A grande contradição, portanto, é esta: mesmo orientado pela ampliação dos direitos do cidadão, e, portanto, das instituições sociais, o texto subtrai da sociedade, e assim também o cidadão, o direito e a oportunidade de encontrar caminhos alternativos mais eficazes à sempre lenta, dispendiosa e geralmente inócua ação do Estado.

Nós acreditamos que o Sesc, Sesi, Senac e Sevai ainda são os melhores instrumentos para promover o bem-estar social e a formação profissional dos trabalhadores. Nesse sentido, manifestamos nossa posição, claramente contrária ao atual texto, no Capítulo "Da Seguridade Social",

que na prática inviabiliza essas quatro entidades, acarretando prejuízos incalculáveis para milhões de trabalhadores em nosso País.

Quero dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que uma das filosofias do ensino brasileiro é exatamente concentrar sua ação, sua atenção e seu esforço num ponto que se constitui em prioridade nacional: a formação de mão-de-obra e a qualificação de técnicos de nível médio.

Essa foi a proposta. Nesse enfoque que se pretendeu dar ao ensino, nesse desejo de se alterarem os critérios adotados e os objetivos a serem alcançados pelo ensino a nível médio principalmente, o Brasil chegou a um dos mais retumbantes fracassos de que se tem notícia. E essas instituições foram as únicas – o Senac e o Senai – que conseguiram através de 40 anos de existência, continuar prestando seus serviços na formação de mão-de-obra e na qualificação de técnicos de nível médio, que é uma das maiores carências deste País. Hoje um jovem vai para uma escola e, afóra o fato, talvez, de estar habilitado para fazer um vestibular, não possui qualquer outro tipo de qualificação, sendo que muitas vezes a terminalidade dada no seu curso profissionalizante está em desacordo com a região geográfica, com as características e as peculiaridades econômicas da mesma.

Então, constituiu-se num fracasso absoluto essa tentativa do Estado, que deve ser retomada, mas com seriedade, porque é o único caminho para qualificar o nosso estudante de nível médio. Enquanto isso ocorreu, Sr. Presidente, milhões de brasileiros de níveis primário e médio tiveram uma profissão, um preparo profissional porque havia, neste País, entidades sérias que lhes deram esta possibilidade de tornarem-se alguém e de poderem competir no mercado de trabalho. E essas entidades se chamam Senac, Senai Sesi e Sesc. Todas elas têm no elenco de suas atribuições o ensino profissionalizante.

E mais, Sr. Presidente, no Conselho de Administração dessas empresas não há apenas empresários e patrões, mas representantes das classes trabalhadoras.

Com muita convicção deixo aqui o meu apelo.

Apresento as minhas emendas e deverei defendê-las no plenário, se for o caso, por ocasião das votações.

Agradeço a gentileza, a generosidade, a benevolência e a compreensão de V. Ex.^a Mas creio que um tema dessa magnitude, talvez com as minhas limitações, mas com a seriedade que pretendi dar, merece realmente um pouco de atenção deste Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Darcy Deitos para discutir o projeto.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro do horário que me é reservado, submeterei dois temas relevantes à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte.

O primeiro é a reforma tributária – amplamente falada, divulgada e esperada – por meio da qual a sociedade brasileira poderá mais rapidamente ver atendidos os seus reclames, entre os quais a autonomia dos municípios e dos estados.

Os tributos nada mais são do que o Caminho para satisfazer às necessidades públicas a cargo da União, dos estados e dos municípios. O projeto apresentado pela Comissão de Sistematização, baseado no trabalho elaborado pela Subcomissão e pela Comissão Temática, não atende ainda à plenitude do que desejávamos, especialmente para os municípios brasileiros.

Num trabalho a ser iniciado pela União, a cargo da Secretaria da Receita Federal, será mostrado que o texto do projeto terá de ser alterado, sob pena de a União não fazer frente às suas necessidades. Senão, vejamos: segundo o relato apresentado ao público, a União, com uma arrecadação prevista para este ano de 889,3 bilhões de cruzados, de acordo com a norma hoje em vigor ficaria com 620,6 bilhões de cruzados. Se for aprovado o projeto como apresentado pela Comissão de Sistematização, a União terá reduzida sua participação nessa arrecadação para quatrocentos e sessenta e dois bilhões e meio de cruzados, sofrendo um decréscimo de 26%, ficando apenas com cinco impostos; perde também 9% da arrecadação, já que, de acordo com o sistema hoje em vigor, a União recebe 39% da arrecadação total, os Estados, 41%, e os municípios, 20%. Se aprovado o projeto da Comissão de Sistematização, ficarão 30% para a União, 47% para os estados e 23% para os municípios. Haverá, portanto, uma ampliação para os estados e municípios.

Entendo a grita do Governo Federal, mas não entendo que, desde o ano passado, o Ministro da Administração tenha iniciado uma reforma administrativa na qual foi constatada a existência de 250 mil funcionários ociosos na máquina federal. De lá até aqui o Governo Federal não tomou nenhuma medida para enxugar essa máquina. Nos meses de março a junho, as máquinas públicas federal, estaduais e municipais incorporaram 24 mil novos funcionários. Por outro lado, a atividade privada enxugou dos seus quadros mais de 175 mil funcionários, como relatado hoje por um grande jornal da imprensa nacional.

Não pode a União continuar tutelando a Nação brasileira com a concentração da arrecadação dos impostos. Há que se descentralizar, colocando-se recursos efetivamente maiores nas mãos dos estados e municípios brasileiros, propiciando-lhes atender, mais rapidamente e de forma mais barata, às necessidades de suas comunidades. Nesse sentido, apresentamos emenda para ampliar a participação dos municípios no fundo federal, tendo por base o Imposto de Renda e o IPI.

A referida emenda tem por finalidade que os municípios recebam 30 e não 22,5% destes dois impostos, como relatado no projeto. Pretende ainda tal emenda alterar o art. 461, a fim de que, já a partir de 1º de janeiro de 1988, os municípios recebam do fundo federal 25%, e, a partir de 1989 até 1993, um aumento de 1% ao ano, até totalizar 30%. Isso, na minha opinião, seria o mínimo necessário para que os municípios brasileiros acabassem com esta peregrinação pelas Secretarias dos Estados, Ministérios e órgãos federais em busca de recursos para atender às necessidades da sua população.

Esta é uma emenda de relevância que pretende dar aos municípios o que eles merecem. Pois o que é concedido aos estados, de acordo com

a maioria dos Secretários da Fazenda, satisfaz, em grande parte, às suas necessidades e reclamos.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Constituinte Darcy Deitos, tive oportunidade de acompanhar a Subcomissão do Sistema Financeiro, a profícu e eficiente atuação de V. Ex.^a quanto ao número de emendas apresentadas e à sua luta principalmente em favor dos municípios brasileiros. Posso testemunhar o que acaba de relatar, pois vivenciei a realidade de tais fatos. Estou chegando de uma peregrinação pelos Ministérios em companhia dos prefeitos do meu Estado. Os prefeitos, com a queda do ICM, percebem que não cumprirão seus orçamentos e começam a chegar a Brasília. Conheci, nessa peregrinação, prefeitos do Nordeste, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Na maior parte das vezes, Excelência, esses heróios administradores municipais vêm à Brasília com a finalidade simplesmente de obter recursos para colocar cinco manilhas no meio da rua, fazer um escoamento para esgoto, construir uma quadra de esportes, um colégio ou mesmo desenvolver um pequeno programa habitacional no interior do seu município. Ora, essa deveria ser uma decisão da comunidade, com recursos gerados por ela, ao invés de submeter-se o prefeito a uma decisão da capital federal, com grande perda de recursos preciosos de trabalho, para peregrinar em companhia de deputados, senadores e amigos, nos corredores dos ministérios, em busca de tais recursos. Concordo também com a outra posição de V. Ex.^a, no sentido de que o dinheiro entregue ao prefeito está sempre mais perto do povo, e a aplicação é melhor fiscalizada do que a dele entregue ao Estado. Na qualidade de ex-governador, posso afirmar a V. Ex.^a que o Estado é uma máquina cara para o contribuinte, pelo pouco que ele pode produzir em seu próprio benefício. Algumas das emendas por mim apresentadas diziam respeito a esse tema que V. Ex.^a abordou: dar mais ao município, porque é ali que as primeiras necessidades do contribuinte, principalmente dos menos favorecidos, são atendidas. O imprimato pela brilhante atuação na Subcomissão e na Comissão de que participou e pelo pronunciamento que faz hoje nesta Casa. Meus parabéns.

O SR. DARCY DEITOS — Agradeço-lhe o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex.^a, que já foi governador, bem conhece as lutas dos municípios brasileiros. Sr. Presidente, o caput do art. 264 do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização estabelece que "sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios: a) exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça". O seu item III dispõe sobre ser vedada a cobrança de tributos em relação a determinados produtores, e, por fim, o seu parágrafo único que "o prazo estabelecido na alínea c do item III não é obrigatório para os impostos de que tratam os itens I, II, IV e V do art. 270 e o art. 271. O art. 270, em seus itens I, II, IV e V, prevê que compete à União instituir impostos sobre importação, exportação, IPI e operações de câmbio e seguro, ou relativos a títulos e valores mobiliários. Então, sobre esses quatro

itens a União pode, a qualquer momento, instituir impostos. Entendemos que a União não pode, especificamente, aumentar o IPI quando bem queira. A lei poderá prever que mercadorias ou produtos não elencados na legislação complementar poderão sofrer tributação.

Sr. Presidente, temos de preservar a sociedade brasileira, para que não venha a União, a qualquer momento, aumentar o IPI e, conseqüentemente, onerar o consumidor brasileiro. Temos, nesta nova Constituição, que preservar a sociedade brasileira da voracidade de arrecadação da União. Apresentei emenda suprimindo o IPI do direito da União aumentar a qualquer tempo.

Apresentei, também, Sr. Presidente, emenda ao art. 265, item III alínea d, que trata indiscriminadamente da imunidade a periódicos, mesmo aqueles prejudiciais à educação e à cultura do povo.

O art. 265 estabelece que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios instituir impostos sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado à sua impressão. Na minha emenda eu digo que é vedado instituir impostos sobre livros; jornais, periódicos de conteúdo cultural ou educacional e o papel destinado à sua impressão, porque, se não fizermos isso, estaremos premiando também com a isenção o papel para a impressão de periódicos que, às vezes, não condizem com a boa prática da moralidade que deve ser levada à família brasileira.

Sr. Presidente, uma das matérias que entendo relevante no projeto e que deve ser preservada — espero que o substitutivo a ser apresentado pela Comissão de Sistematização não altere isto — é a que prevê a criação do Conselho de Representantes dos Estados e municípios para acompanhar os percentuais e a liberação de recursos do Fundo de Participação, porque, ao longo desses anos, vimos Estados e Municípios brasileiros sem um representante efetivo para verificar se os percentuais e as verbas a eles destinadas realmente eram corretos, e se a designação desses recursos não foi feita — e, ao longo desses anos, tenho certeza de que o foram — pela discriminação política de Estados e municípios. E a população desses Estados e municípios não pode ser discriminada por este ou aquele partido político que estiver comandando o Estado ou o município.

Sobre o sistema tributário, Sr. Presidente, são apenas essas as emendas que apresentamos, exatamente no fim do prazo previsto no Regimento, que é o dia 13 de agosto.

Passo agora, Sr. Presidente, a falar sobre a área do sistema financeiro. Entendo que o sistema financeiro é uma das raízes da crise que envolve a Nação brasileira, pois esta questão abrange interesses econômicos e políticos muito poderosos. A economia popular de um país pobre como o Brasil tem sofrido, ao longo de sua história, lesões substanciais pelo encarecimento dos produtos, para a compra dos quais, inclusive, são cobrados juros exorbitantes pelo sistema financeiro.

A ação do poder financeiro no Brasil tem-se revelado inconseqüente em prol do desenvolvimento nacional, em contraste com as instituições financeiras de países capitalistas, onde esse sistema sempre esteve voltado para o fomento de projetos de largo alcance social.

Entre nós, os bancos da rede privada restringem-se à mesquinha atividade de meros descon-

tadores de duplicatas ou emprestadores de dinheiro a curto prazo, desviando seus valiosos lucros para ativos imobilizados de incommensurável valor e projetos de interesse de seus grupos dirigentes. Afóra isso, a atividade financeira tem exibido freqüentes escândalos de profundas repercussões, mas, até hoje, não vimos ninguém ser punido por ter praticado falcatruas contra a economia popular no sistema financeiro nacional.

Sr. Presidente, estamos apresentando uma emenda, como fizemos quando da apresentação de propostas à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, para exame da Subcomissão do Sistema Financeiro, no sentido da estatização do sistema financeiro nacional, pois sempre entendemos que o mesmo não poderia, e não pode, continuar privatizando os lucros e socializando os prejuízos. Ao longo dos últimos anos, quando ocorreram os rombos do sistema financeiro — Sulbrasileiro, Comind, Maisonave, Brasilinvest, CoroaBrastel e tantos outros — não vimos ninguém ser punido por praticar essas falcatruas, e quem cobriu esses golpes foi o dinheiro do povo, arrecadado através dos impostos.

Daí a nossa emenda. Mesmo não tendo sido incluída a estatização do sistema financeiro, conseguiu-se colocar uma matéria que entendo de relevância, que é a criação de um fundo, mantido pelo próprio sistema financeiro nacional, para preservar a economia popular, a fim de que o dinheiro do povo não mais seja usado para cobrir a roubalheira a que a Nação inteira, ao longo de sua história, vem assistindo ser praticada dentro do sistema financeiro nacional. Espero que o aqui relatado seja preservado, pois tivemos uma longa batalha na Subcomissão e na Comissão Temática para fazer com que a lei do sistema financeiro nacional regulasse em definitivo o funcionamento do Banco Central do Brasil. É necessário que ele cumpra com sua função específica de nortear a política financeira e não entre na área do fomento, como fez ao longo dos últimos dez ou doze anos. O Banco do Brasil sempre regulou o mercado financeiro, e detinha mais de 40% do volume de negócios deste País. Hoje, detém pouca mais de 10%. Isso resultou no que, Sr. Presidente? Que o conglomerado privado financeiro nacional, nos últimos dez anos, sistematicamente, elegeu o Presidente do Banco Central. Uma hora saía Presidente alguém do Bradesco, outra entrava o do Itaú; depois saía o do Itaú e entrava o do Unibanco. Enfim, é a mesma coisa que se colocar o rato cuidando do queijo. É por isso que o sistema financeiro nacional liquidou com a economia brasileira, dada a voracidade dos banqueiros de ter em seus balanços lucros cada vez maiores.

Desde que seja breve, concedo o aparte ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR — Gostaria apenas de parabenizar V. Ex.^a pela bravura moral. Nesta Casa, muita gente se preocupa com suas ilhas de felicidade. Os lobbles se formam para que neles não se introduzam os pressupostos jurídico-constitucionais que venham a possibilitar mudanças de que a Nação precisa. Estamos vendo as coisas acontecerem aleatoriamente. Aqui entrei muito mais entusiasmado do que hoje sou. Agora estou muito apreensivo pela forma como estão sendo conduzidos os trabalhos da Constituinte. Vejo, porém, que nem tudo está perdido, quando homens

como V. Ex.^a ocupam a tribuna para falar, alto e bom som, de peito aberto, denunciando as falcatruas que ocorreram nesta Nação. São violências que se praticam contra o povo brasileiro, contra a economia nacional. Até hoje, esses beneficiários das facilidades, que se enriqueceram à sombra da ditadura cruel e despótica que reinou durante 20 anos, não foram punidos. Porém; nem tudo está perdido. Parabenizo V. Ex.^a pela coragem. E vamos continuar nessa trincheira, pois acredito que nem tudo está perdido.

O SR. DARCY DEITOS: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Para concluir, dada a exiguidade do tempo, quero dizer que se aproxima, finalmente, a hora da verdade. Vão-se desnudar as intenções veladas, aqui neste plenário.

A Constituinte ingressa nos atos finais de sua atuação e o grande público formado por cento e quarenta milhões de brasileiros vai conhecendo seus verdadeiros heróis e os seus mistificadores.

Ao longo desses últimos meses de intensa atividade pudemos assistir à movimentação das personagens, com elas convivemos e com elas partilhamos bons e maus momentos.

Soubemos compreendê-las e também por elas conseguimos ser compreendidos. Mas, de todas, as que mais admiramos foram as que souberam primar pela honestidade e coerência pautada nas atitudes e principalmente no voto, quando relevantes questões nos foram oferecidas para decidir.

Confessamos que, menos que estarrecidos, ficamos contristados com o papel desempenhado por aqueles que ainda ontem, na busca frenética para se elegerem, empunhando o estandarte dos direitos humanos e das garantias individuais, contra os mesmos se voltaram após a obtenção do mandato de constituinte.

Os trabalhos da Constituinte foram, na realidade, Sr. Presidente, o espelho em que se projetaram os embates entre as forças mais retrógradas que infelicitam esta Nação e as correntes – infelizmente aferidas como minoritárias – dos que desejam uma nova ordem social assentada no primado da justiça e do bem comum.

A supremacia dos que pretendem desvirtuar a missão histórica que o povo nos conferiu logo se fez notar nos episódios iniciais.

Em capítulos subsequentes o confronto também evidenciaria o predomínio dos que somente se serviram das bandeiras populares como instrumento demagógico a ilaquear a boa-fé do eleitorado e passaram a fazer da Constituinte o caminho ideal ao referendo dos interesses das classes dominadoras.

E, se consumarem seus intentos, o Brasil corre o sério risco de sofrer os efeitos do maior embuste de toda a sua história, com seu povo atingido por irreparável frustração, cujas consequências são imprevisíveis.

Pois ainda nesses últimos dias participávamos de uma série de encontros e reuniões com lideranças comunitárias, com elas debatendo o projeto de Constituição e seus 496 artigos. Pudemos perceber quão vivas nos sentimentos dos trabalhadores, dos estudantes e das donas de casa estão as esperanças de que a nova Constituição traga melhores dias para toda a sociedade, sentimentos que se justificam pela aflição que domina as camadas mais humildes, hoje oprimidas pelo

custo de vida intolerável e pela insegurança existente até nos mais distantes rincões da Pátria. De lá trouxemos dezenas de sugestões de todos os matizes que encarnam as aspirações mais sentidas de nossa gente, traduzindo-as em emendas ao projeto sistematizando.

E ontem a Constituinte encerrava o prazo de recebimento das emendas populares, que mobilizaram milhões de pessoas num processo democrático dos mais positivos e que não pode, de forma alguma, ser subestimado.

O povo, afinal, está dizendo diretamente o que deseja e o que espera de nós, constituintes, e da futura Carta.

Será que todas essas manifestações serão inúteis?

Será que os Srs. Constituintes darão as costas ao clamor popular pela reforma agrária, pelos direitos da criança e pelas garantias democráticas do cidadão?

Esperamos que não, mas tememos que sim.

Receiamos que as confabulações de bastidores que se articulam na busca de pretensos consensos correspondam a um consenso contra o povo e em detrimento da Nação, para saciar a voracidade dos poderosos e dos corruptos.

Temos sérias dúvidas de que as milhares de emendas apresentadas até a data de hoje, derradeiro prazo, não cheguem a ser examinadas com a atenção e o respeito de que são merecedores os seus autores e a própria Constituinte. Amedronta-nos a idéia, por muitos propalada, de que as chamadas "Lideranças" já encaminharam entre si o pacto consensual das vontades onipotentes, indo buscar sua inspiração em fontes externas sem nenhuma legitimidade sobre este poder Constituinte.

De nossa parte, Sr. Presidente, continuaremos sustentando até o último instante de funcionamento desta Assembléia as propostas que reputamos consentâneas com os supremos interesses do Brasil e de seu povo. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – É profundamente lamentável, Sr. Presidente, a falta de respeito com que alguns órgãos do Governo vêm tratando a Assembléia Nacional Constituinte. V. Sx^o, como membro desta Assembléia, sabe perfeitamente que muitos pedidos de informação foram encaminhados à Mesa, no sentido de termos um retrato atualizado da política administrativa em vários setores do Governo.

No dia 21 de julho, usando a tribuna da Constituinte, fiz um pronunciamento, no qual enfatizei minha preocupação com a situação da política de mineração. Naquela ocasião, citei como exemplo outros companheiros, que pedem informação ao Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, sobre a situação em que se encontra a concessão de alvarás de pesquisa e de lavra em todo o Brasil.

É sabido que hoje grandes empresas, especialmente as multinacionais, vêm exercendo uma política discriminatória sobre os garimpeiros. Isso não ocorre só na Amazônia, mas em todos os quadrantes do País. Sessenta por cento do sub-

solo brasileiro está entregue às multinacionais. É inadmissível que só a British Petroleum deteja as 112 empresas, com área equivalente a 192 km².

Talvez minha reclamação não agrade a muitos, mas gostaria que V. Ex.^a solicitasse ao Presidente da Constituinte que, dentro de suas possibilidades e disponibilidade de tempo, requeira novamente ao Departamento Nacional de Produção Mineral resposta às informações que solicitamos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa acolhe a reclamação de V. Ex.^a e tomará as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Convoco sessões extraordinárias da Assembléia Nacional Constituinte para os dias 15 e 16, sábado e domingo próximos, às 09:00 horas, destinadas a dar prosseguimento à discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Jorge, para discutir o projeto.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, substituindo um companheiro de bancada que estaria escalado para falar hoje sobre temas constitucionais, aproveito a oportunidade para discutir a questão da saúde do trabalhador, da segurança do trabalho, porque ontem, a noite, este assunto foi abordado, num discurso da maior importância, pelo Constituinte Mendes Thame, do PFL. Quero parabenizar S. Ex.^a pelo conteúdo do seu pronunciamento.

A maioria das teses defendidas pelo Constituinte Mendes Thame está de acordo com as defendidas pelo meu partido, o dos trabalhadores. Infelizmente, o tema teve pequena repercussão na opinião pública e na imprensa, porque não foi registrado por nenhum jornal.

Volto à carga sobre a questão da segurança e saúde no trabalho.

No Brasil, por ano, segundo dados do Ministério do Trabalho, são acidentados 1 milhão de trabalhadores. Trinta mil desses acidentes levam à invalidez permanente e 4 mil e 500 são levados ao óbito. É uma realidade dramática e torna-se mais dramática ainda quando se fica sabendo que nesse universo – levantado pelo Ministério do Trabalho, de trabalhadores com registro formal, com carteira assinada – não estão incluídos os trabalhadores rurais, os autônomos, os domésticos, os subempregados, que não têm registro forma em carteira. Na verdade, o número de acidentado no País é muito maior do que o registrado pelo Ministério do Trabalho – o que já é um absurdo – um milhão de acidentados por ano.

Outro dado importante, que deve ser registrado é o fato de o Governo vir alardeando que há uma diminuição dos acidentes do trabalho. Realmente há 12 anos, em 1975, a estatística do Ministério do Trabalho assinalou que no País ocorreram **ilegível** milhão e 700 e poucos mil acidentes de trabalho. Dados mais recentes, de 1986, registram 1 milhão.

Teria havido realmente algum progresso nessa área? Na verdade, não houve progresso algum o que houve foi mudança no registro. No Brasil se não se pode atuar efetivamente na questão sempre se dá um jeitinho de se mudarem as estatísticas. Essa foi a forma adotada, a mais fácil

de se passar menos vergonha perante a comunidade internacional. Em 1976, foi mudada a forma de se registrar, porque, antes, o registro abrangia todos os acidentes. A partir de 1976, apenas os acidentes que passam de 15 dias são efetivamente registrados, porque os acidentes com menos de 15 dias de afastamento ficam no âmbito da empresa e terminam não sendo registrados. Então, houve, na verdade, uma diminuição do registro, mas a gravidade do problema permanece intacta e até podemos dizer que aumentou, piorou. Por quê? Porque um dado que não foge ao registro é a letalidade, o número de óbitos por ano. E este aumentou. Naquela época, o número de óbitos para 1 milhão e 700 mil acidentados era de cerca de 2 mil a 2 mil e 500 por ano. No ano passado, o número de óbitos foi de 4 mil e 500, como me referi há pouco. Na verdade, o problema piorou, porque houve aumento da letalidade, que são registros de acidentes mais graves que não podem ser, de forma alguma, escamoteados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este assunto, a saúde do trabalhador, temos consciência de que não se resolve apenas com medidas legais, com normas de fiscalização, com estrutura de atendimento. Na verdade, a saúde do trabalhador, como a da população em geral, está condicionada a fatores mais abrangentes, como a questão da habitação, da alimentação, da higiene, do meio ambiente e do salário.

No âmbito do trabalho e da estruturada fiscalização legal, muita coisa pode ser feita, mesmo sabendo-se que a questão da saúde em geral e do trabalhador, em particular, só se resolve com alterações mais globais na estrutura da vida da população.

A nível da estrutura de trabalho, muita coisa pode ser feita; por exemplo, se as jornadas excessivas de trabalho, tanto no dia, como na semana, forem reduzidas; se o mínimo de salário adotado, para sobrevivência do trabalhador e sua família, não o constranger a fazer um número excessivo de horas extras – jornada excessiva no dia, jornada excessiva durante a semana.

Baixo salário, levando a número de horas extras absurdas, leva a quê? Leva o trabalhador a ficar exposto, por muito mais tempo, aos agentes agressivos e nocivos. Evidentemente, uma pessoa ficar exposta a agente nocivo por 6 horas produz um efeito, por 8 horas, outro, e por 12 horas o efeito é mais deletério ainda. Esta é uma questão que diz respeito à jornada de trabalho. Daí, a importância, por exemplo, da jornada de trabalho de 40 horas semanais para sobrevivência, reprodução da força de trabalho e não a sua destruição o genocídio que estamos verificando por meio dos dados que apresentei aos constituintes e à opinião pública. Não queria referir-me só à questão da jornada de trabalho, que nós, do Partido dos Trabalhadores, defendemos e vamos continuar defendendo ardorosamente, a fim de que seja aprovada como, no máximo, de 40 horas semanais. Queria referir-me a um terceiro fator: da estrutura do atendimento e da estrutura legal, **ilegível** da base legal para permitir essa fiscalização.

Ora, na Subcomissão de Saúde, Seguridade do Meio Ambiente, por sugestão do Partido dos Trabalhadores e constituintes de outros partidos, chegou-se a um artigo, que tomou o número 350, no Relatório do Constituinte Bernardo

Cabral, que é de alta importância para se criar uma base legal de fiscalização e, ao mesmo tempo, estrutural de atendimento com relação à saúde do trabalhador. O art. 350, aprovado na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, depois aprovado na Comissão de Ordem Social, e, atualmente, incorporado ao relatório preliminar, está sendo alvo de forte pressão, proveniente de vários interesses que se somam – não se sabe como – para que seja retirado. E os pretextos são vários. Mas nós do Partido dos Trabalhadores, não podemos permitir que isso ocorra e vamos denunciar até o final qualquer tentativa de alteração do art. 350, que diz:

"A saúde ocupacional é parte integrante do sistema "único de saúde, sendo assegurada aos trabalhadores mediante:

I – medidas que visem à eliminação de riscos e acidentes e doenças de trabalho;

II – informação a respeito de atividades que comportem riscos à saúde e dos métodos de controlá-la;

III – participação na gestão dos serviços internos e externos aos locais de trabalho, relacionada à segurança e à medicina do trabalho, acompanhando a ação fiscalizadora do meio ambiente."

Além desses três incisos, mais dois, que foram deslocados por uma questão de redação, de ordem jurídica, foram aprovados na Subcomissão de Saúde Seguridade e do Meio Ambiente. Um deles diz que, se o empregador não tomar medidas para controlar os riscos detectados para aquele ambiente de trabalho, o trabalhador teria o direito constitucional assegurado de manter o seu trabalho e o seu salário até que o empregador tomasse as medidas necessárias para controlar aquele risco. Isto foi transferido para o art. 13, nos Direitos Gerais dos Trabalhadores.

Outro artigo importante diz que o empregador poderá ser processado civil e criminalmente, quando não tomar as medidas legais previstas e acontecerem doenças profissionais e acidentes de trabalho.

Então, esse conjunto elaborado na Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente e aprovado praticamente por unanimidade na Comissão da Ordem Social está sendo ameaçado de ser retirado e jogado para uma hipotética legislação ordinária, que vai ser aprovada ninguém sabe quando.

Quero, então, alertar os Srs. Constituintes dos vários partidos para essa campanha que vai em muito prejudicar a questão da saúde do trabalhador, se cedermos a esse tipo de pressão. Como falei, são várias as razões e os argumentos que se usam para, de alguma forma, cortar totalmente – se não for possível cortar totalmente – mutilar esse artigo e seus 5 incisos. Falam, por exemplo, que a questão da saúde ocupacional não é o tema apropriado. Isso porque a saúde, segundo os críticos, é mais uma questão de tratamento, de cura. Vejam bem que conceito atrasado. Saúde é promoção, proteção, recuperação e reabilitação. Essa definição de que não fica bem colocar saúde, porque não está incluída a participação e a promoção, é um conceito do começo do século. Saúde inclui promoção, proteção e até reabilitação. Isto não é argumento, mas pretexto.

Outro argumento, que para mim também é pretexto, é dizer que não é correto tirar essa questão trabalhista do Ministério do Trabalho, a fim de levar a uma integração no sistema único de saúde. Seria uma mesquinha pensar que o Ministro do Trabalho quer ficar com essa questão em seu Ministério, em função do poder político de influenciar, de controlar um determinado setor da máquina do Governo. Não acredito nisso. É mais um pretexto, porque, na verdade, atualmente, já há uma integração.

Quando se reúne para discutir questões de saúde aqui no Brasil, o Ministério da Previdência e o da Saúde, o Ministério do Trabalho manda um representante seu a esta reunião para acompanhar especificamente a questão. E lá o representante do Ministério do Trabalho é obrigado a ouvir a discussão sobre todos os tipos de assuntos de saúde no Brasil, porque o Ministério do Trabalho tem esse quisto que cuida da saúde. Na verdade, esse é um argumento menor. Até, se for o caso, esse assunto pode ficar ligado temporariamente ou eternamente ao Ministério do Trabalho, desde que haja uma integração efetiva e mais eficaz com o sistema único de saúde.

Há um outro argumento, pior ainda, que foi usado na Comissão da Ordem Social: não se muda o que está dando certo. Ai, já não é argumento nem pretexto, mas piada. Já mostrei a V. Ex.^{as} os dados que a estatística falseou por uma norma de 75 para cá. E o dado mais real, mais definitivo, é o da letalidade, que não recuou, mas aumentou.

Então, não está dando certo coisa alguma. Está piorando cada vez mais a situação da saúde do trabalhador brasileiro, inclusive nos locais, por questão de registro, onde a indústria é mais desenvolvida. Conforme os dados aqui apresentados, mais da metade são registrados em São Paulo. Por aí se vê que no Estado mais desenvolvido existem mais acidentes e mais doenças profissionais. Acho que desses três argumentos uns são pretextos, outros são piadas, como esses últimos. Considero uma piada o argumento de que está funcionando bem, porque tenho um dado em meu poder que diz que o Ministério do Trabalho conta atualmente, trabalhando em toda a população brasileira na questão da saúde e segurança do trabalho, com 750 médicos, engenheiros e técnicos. Realmente, não está funcionando bem. Quase inexistente esse sistema de segurança e fiscalização de saúde do trabalhador.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Vítor Buaiz.

O SR. VITOR BUAIZ: – Quero, inicialmente, cumprimentar o nobre companheiro pelas colocações que faz, em relação à saúde do trabalhador, tema de fundamental importância a ser discutido nesta Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos permitir que pressões de grandes empresários venham deixar de privilegiar e de priorizar uma questão tão fundamental como esta.

Gostaria de fazer duas colocações, no que diz respeito à saúde do trabalhador. As estatísticas estão demonstrando – e sabemos que as estatísticas oficiais do País são todas elas defasadas – que o Brasil continua sendo o campeão mundial em acidentes de trabalho. E os empresários afirmam que existe em todas as empresas o médico de trabalho, exatamente para prevenir e promover a saúde do trabalhador. No entanto, o que vemos na realidade é que esses médicos, infeliz-

mente, são contratados para fiscalizar o trabalho e a produtividade do trabalhador. Muitas vezes, o trabalhador sofre um acidente que os médicos consideram leve e querem que esse trabalhador continue produzindo em suas atividades. Então, a pressão sobre o trabalhador se faz não só pelo empresário, pelo seu patrão, como também, muitas vezes, pelo próprio serviço médico que deveria denunciar as condições de trabalho existentes nas fábricas na Grande São Paulo e que, infelizmente, fazem o papel de fiscal da empresa.

Uma outra questão que gostaria de colocar diz respeito aos motoristas de transporte coletivo que, muitas vezes, têm de se utilizar de medicamentos estimulantes quando fazem uma viagem interestadual para poderem suportar aquelas horas de trabalho excessivo a que são obrigados, por pressão dos seus patrões.

No Espírito Santo, o meu Estado, há uma empresa, uma das maiores da América Latina, a Viação Itapemirim. Temos visto ocorrerem inúmeros acidentes – em geral à noite – porque os motoristas fazem uso dos chamados **arrebites**, estimulantes, a fim de não dormirem durante a viagem.

No entanto, quando a viagem é repetida inúmeras vezes, por muitas horas seguidas, o organismo daquele motorista acaba não suportando e o acidente ocorre. Esses acidentes, infelizmente, não são divulgados, porque a empresa tem seus conchavos também com a grande imprensa, de forma a não denunciar esses acidentes. Então, são duas questões que gostaria de colocar no brilhante pronunciamento de V. Ex.^a que diz respeito à saúde do trabalhador. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO JORGE: – As duas contribuições de V. Ex.^a, nobre Constituinte Vítor Buaziz, são muito importantes, principalmente a primeira, porque justifica integralmente a necessidade de uma integração da questão da saúde e segurança do trabalho no sistema único de saúde. É impossível cobrar e exigir independência de um profissional que está totalmente subordinado à direção da empresa numa questão que diz respeito ao conflito capital e trabalho.

Então, esse médico, esse engenheiro e o fiscal do trabalho têm de ficar fora dessa liderança, dessa obediência da empresa para realmente ter o mínimo de independência e eficácia nos seus serviços. É mais uma justificativa para que o sistema de segurança e saúde do trabalhador fique integrado ao sistema único de saúde pública e controlado, este sim, o sistema único de saúde pela população. É um argumento a mais. Do jeito que está, o controle, na verdade, é sobre o trabalhador e não sobre a doença. Na verdade, é esta uma questão tão ligada à saúde que se deveria montar um sistema de vigilância epidemiológica no caso dos acidentes e doenças do trabalho. Cada acidente, por menor que seja, deveria ser objeto de uma investigação para ver quais as causas e as possibilidades de proteção e promoção. Então é realmente uma necessidade técnica, política e administrativa essa integração da questão da saúde e segurança do trabalho no sistema único de saúde.

Ouçó o aparte do nobre Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Prezado companheiro Constituinte Eduardo Jorge, ouvindo

do seu pronunciamento a respeito da necessidade de um tratamento especial à questão da saúde no Brasil, ocorre-me lembrar a este plenário que ontem foram entregues ao Presidente da Constituinte cerca de dois milhões de assinaturas de eleitores em torno das conhecidas emendas populares, entre as quais lá estava também uma emenda que diz respeito às questões que aqui foram suficientemente abordadas no discurso do prezado companheiro, secundado pelo aparte do nosso companheiro Vítor Buaziz. Aquela manifestação, de ontem, de entrega das reivindicações populares, acabou-se transformando em um vibrantíssimo comício em defesa da eleição direta para Presidente da República. Hoje, no entanto, pela manhã, para que se possa ver o descompasso que há entre as manifestações populares, entre o que V. Ex.^a está expressando no seu discurso e aquilo que temo venha a acontecer como resposta por parte do Plenário Constituinte, a Comissão de Sistematização, reunida para apreciar projeto de decisão do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, justamente sobre a necessidade da convocação de eleições diretas para Presidente da República, não obteve **quorum** suficiente para uma decisão. Ontem tivemos a infelicidade de assistir a um plenário que gritava para o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte palavras de ordem apontando para a existência de uma traição aos interesses populares defendidos anteriormente que há uma insatisfação generalizada. E aqui estavam não quaisquer eleitores, mas representantes de eleitores, porque eram dirigentes representantes de entidades de todas as partes do País. E ouvimos essas declarações, que nos levam a considerar que, se o Plenário da Constituinte não tratar com seriedade os problemas sociais, como os da saúde, da educação e da reforma agrária, vamos correr o risco de que – com esta Assembléia Nacional Constituinte e com a Constituição que vier a ser aprovada – até o final deste ano acontecerá a mesma coisa que vem ocorrendo com o Governo Federal, ou seja, a deterioração completa, que resultará, sem dúvida alguma, em novos posicionamentos populares para novas mudanças. E nós, evidentemente, estaremos, mais uma vez, ao lado do povo, não apenas aqui, fazendo brilhantes discursos em defesa dos interesses da população no campo da saúde, mas também mobilizando a população para que possamos alcançar as transformações que aqui estão sendo preconizadas. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede ao orador que conclua o seu discurso em virtude do adiantado da hora.

O SR. EDUARDO JORGE: – Agradeço ao nobre Constituinte Gumercindo Milhomem o aparte e solicito ao Sr. Presidente que me conceda apenas um minuto para que possa concluir o pronunciamento. Nesta questão da saúde do trabalhador, a manutenção do art. 350, que prevê a integração da saúde do trabalhador num sistema único de saúde, e a manutenção dos incisos que prevêm a possibilidade de recusa de trabalho em locais insalubres, a participação na gestão de serviços e fiscalização por parte dos sindicatos e das comissões de fábrica e o direito de acesso à informação constituem um conjunto de medidas que dizem respeito ao assunto constitucional, isto devi-

do à amplitude do problema em nosso País, o qual espero ter demonstrado com os dados que aqui apresentei e que têm o respaldo da VIII Conferência Nacional de Saúde e da I Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, das quais participaram desde movimentos populares até as centrais sindicais e sindicatos de todo o País, além de entidades científicas e técnicas. E todos que participaram da VIII Conferência Nacional de Saúde e da I Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador apontaram esta direção. Esta é a posição do Partido dos Trabalhadores, ou seja, esta questão não pode ser negociada. A nossa preocupação diante destes projetos tipo Ícaro, Hércules é que, quando chegarmos perto do Monte Olimpo, cada vez mais a coisa vá desaparecendo e fique tudo para a legislação ordinária, que ninguém sabe quando será feita.

Isso, nós, do Partido dos Trabalhadores, não aceitaremos. Lutaremos até o fim para que essa conquista, que até agora a classe trabalhadora tem tido, na Constituinte não lhe seja roubada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Aldo Arantes para discutir o projeto.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Presidente da União Nacional dos Estudantes, Sr. Presidente da UBES, demais presentes, o papel dos capitais estrangeiros na economia brasileira sempre foi objeto de intenso debate entre as forças nacionalistas e os entreguistas. Agora mesmo, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, esta se transformou na questão central dos debates sobre os Princípios Gerais da Economia.

Por trás desse debate estão, na verdade, dois projetos distintos para o desenvolvimento do País. Um, o projeto de desenvolvimento dependente, atrelado ao capital estrangeiro. Outro, o projeto de desenvolvimento independente, voltado para a defesa dos interesses nacionais e do nosso povo.

Quando se debate esta questão, os entreguistas logo saltam afirmando que não é possível, nos tempos atuais, uma economia independente, com autonomia tecnológica e cultural. Dizem que com o grau de integração da economia mundial, há que se falar de interdependência econômica, tecnológica e cultural. O aparente internacionalismo não esconde a mal disfarça a defesa dos interesses dos capitais estrangeiros. É óbvio que, quando se fala em desenvolvimento independente, não se desconhece o grau de integração da economia mundial. No entanto, o que se ressalta é a necessidade de que os centros de decisão de nossa economia estejam em nosso País, submetidos aos nossos interesses. Que o País, incorporando tecnologias segundo os seus critérios e interesses, desenvolva uma tecnologia nacional que não o deixe eternamente dependente de tecnologias nacional que não o deixe eternamente dependente de tecnologias estrangeiras. Que, incorporando os valores culturais universais, desenvolva a cultura nacional, como fator decisivo de afirmação de um país.

Na realidade, os defensores do capital estrangeiro querem dourar a pílula da dominação imperialista, como se fosse uma ingênua e natural

"cooperação" entre os povos. Na verdade, os povos oprimidos do mundo sabem muito bem que por trás deste discurso aparentemente desinteressado estão poderosos interesses econômicos que se utilizam das mais sórdidas armas para impor seus interesses.

O cinismo dos defensores do capital estrangeiro chega a tal ponto que, tendo sido acusado de entreguista na Subcomissão de Princípios Gerais da Economia, o Senador Roberto Campos, conhecido porta-voz dos interesses do grande capital financeiro internacional, teve o descaramento de dizer: "Entregar o quê?".

O fato é que o projeto de desenvolvimento capitalista dependente já foi mais do que provado. Os defensores do capital estrangeiro tiveram, com o golpe militar de 64, as condições para colocar em prática sua política.

Após o golpe militar foram tomadas uma série de medidas de favorecimento do capital estrangeiro, dentre as quais se destacou o "Acordo de Garantia dos investimentos Estrangeiros no País". Foi a retomada com força da política de portas abertas ao capital estrangeiro. As empresas multinacionais passaram a considerar o Brasil como o paraíso dos investimentos estrangeiros. E o resultado desta política todos nós conhecemos: arrocho salarial, uma política econômica voltada para o exterior, a monstruosa dívida externa e a desnacionalização da nossa economia.

Hoje, as empresas estrangeiras dominam a maioria dos setores modernos da indústria brasileira, tais como a indústria automobilística, de autopeças, bebidas e fumo, eletroeletrônico, farmacêutico, material de escritório, plástico e borracha. Os capitais estrangeiros têm hoje um papel fundamental na produção de bens de capital, penetram em diversos setores de serviços e detêm a propriedade de vastas áreas do território brasileiro.

A participação estrangeira no capital industrial do País elevou-se de 18,9% em 1965 para 25,9% em 1975. e boa parte deste crescimento foi feito através da compra de empresas nacionais. Um informe do Senado Norte-Americano de 1975 afirma que "as compras das empresas brasileiras pelas corporações multinacionais americanas e de outros países parecem ter sido responsáveis em boa medida pela desnacionalização das maiores empresas brasileiras nos anos recentes".

Porém o processo de espoliação das empresas estrangeiras fica mais cristalino com os dados da CPI sobre as multinacionais realizada pelo Congresso Nacional. Ali se conclui que as onze maiores firmas estrangeiras em operação no País investiram aqui até 1975, a quantia de 299 milhões de dólares. E apenas entre 1965 e 1975 removeram para o exterior a quantia de 755 milhões de dólares, reinvestindo internamente 693 milhões de dólares. Ou seja, significa o saque e espoliação do nosso País.

A importância assumida na Constituinte sobre o conceito de empresa nacional está intimamente ligada com a questão do papel dos capitais estrangeiros na economia nacional. A Subcomissão de princípios Gerais da Economia, dominada, controlada e dirigida por Roberto Campos, por Aff Domingos e Delfim Netto, incorporou um conceito de empresa nacional que faz com que a multinacional, num passe de mágica, transforme-se em empresa nacional. Ou seja, são consi-

deradas empresas nacionais todas aquelas organizadas e com sede no Brasil: A Shell do Brasil, a Esso do Brasil, a Texaco do Brasil. Enfim, todas as empresas multinacionais passam a ser consideradas empresas nacionais e, como tal, usufruindo benefícios, inclusive da exploração mineral em áreas de fronteira.

Ora, isso, no meu entender, chama-se traição nacional. É claro que no processo, no debate que se travou na Comissão de Ordem Econômica houve determinados recuos. Mas, em última instância, o resultado da Comissão da Ordem Econômica de uma forma mais rebuscada, incorporou o mesmo conceito, definindo como empresa nacional ou brasileira aquela que tem o controle por pessoas físicas ou jurídica residentes no País. Ora, pessoas físicas ou jurídicas residentes no Brasil são as pessoas e as empresas implantadas no Brasil, ou seja, voltamos à mesma redação da Subcomissão de Princípios Gerais da Economia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede ao orador um instante para, de acordo com o art. 34, § 9º, prorrogar a sessão pelo tempo necessário, para que os oradores inscritos possam fazer seus pronunciamentos. Está prorrogada a sessão.

V. Ex.^a continua com a palavra.

O SR. ALDO ARANTES: – Continuando, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no relatório final o Constituinte Bernardo Cabral tirou umas palavrinhas importantes: "as pessoas jurídicas". Portanto, reduziu o âmbito, o alcance da definição tirada na Comissão de Ordem Econômica. Mas o problema ainda não está resolvido, porque um testa-de-ferro de empresa estrangeira que passa a residir no Brasil, para controlar uma empresa estrangeira tida como nacional, beneficia-se daquelas prerrogativas destinadas às empresas nacionais. Em nosso entender, isso tem de ser rejeitado de forma clara e cabal pela Assembléia Nacional Constituinte. Por isto, o PC do B fez uma proposta clara, que é a seguinte.

"É considerada empresa nacional, para todos os fins de direito, aquela cujo capital pertence a brasileiros e que, constituída com sede no País, nele tenha o centro de suas decisões no controle do processo tecnológico".

Há que se deixar as coisas claras: empresa brasileira, empresa nacional, é aquela controlada por brasileiros, senão estaremos, obviamente, criando uma confusão, confusão essa que virá contra os interesses do nosso País. O interessante é que determinados defensores do capital estrangeiro não nem se dão ao luxo de analisar mais detidamente certas normas limitativas ao capital estrangeiro em vários países. Por exemplo, o Canadá considera estrangeira toda empresa que, com ações negociadas na Bolsa de Valores tenha 5% das suas ações com direito a voto compradas por estrangeiros. Vejam bem, este é um fato concreto.

Na verdade, o que sentimos aqui na Assembléia Nacional Constituinte não é o argumento, não são os dados, não é a fundamentação, mas uma posição de conteúdo ideológico no sentido da defesa dos interesses contrários ao povo brasileiro. Quando se debate a reforma agrária, aqueles

que são contrários a ela não vêm aqui com argumentos, com dados, com informações para comprovar e para tentar mudar a opinião dos companheiros, vêm com a posição definida. Aqueles que defendem o capital estrangeiro, da mesma forma – e não poderia ser de outra – porque estão aqui defendendo interesses e como tal não têm forma, argumentos, razões que justifiquem suas posições.

Ouçó, com muito prazer, o nobre companheiro Gabriel Guerreiro.

O SR. GABRIEL GUERREIRO: – Nobre Constituinte Aldo Arantes, V. Ex.^a aborda questão de extrema relevância nas discussões e no quadro da Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex.^a sabe muito bem da luta que travamos na Subcomissão dos Princípios Gerais, quando fomos esmagados pelo roldão que se montou. Pasmem V. Ex.^a e Srs. Constituintes, esse trator, que passou por cima das forças mais progressistas naquela Subcomissão, era de uma associação que incluía representantes do capital nacional, que não foram capazes de defender a posição nacionalista, a posição do capital nacional, naquele momento. Congratulo-me com V. Ex.^a pelo seu pronunciamento. Sua abordagem relativamente à internalização de capitais estrangeiros no Brasil e o retorno deste capital, com lucros e dividendos para fora do País, é extremamente séria. Para reforçar seus dados, gostaria de citar um estudo elaborado por uma economista, especialista em economia mineral, que demonstrou que, de 1910 a 1970, todo dinheiro colocado na área mineral brasileira por capitais estrangeiros foi retirado daqui apenas de 1970 a 1974. Vejam V. Ex.^a que mais de meio século de investimentos estrangeiros foram retirados em apenas quatro anos. Portanto, apóio V. Ex.^a na sua idéia de criar uma empresa realmente nacional. Trabalhei e apresentei emendas nesse sentido, fui à tribuna defender esta posição. Só temos uma maneira de alcançar soberania sobre a questão mineral, sobre o subsolo nacional: nacionalizar definitivamente todo o território nacional, nacionalizar completamente o subsolo brasileiro. Só empresas estatais, empresas genuinamente nacionais, têm direito, para garantir do interesse nacional e da nossa soberania de explorar o subsolo. O restante são questões secundárias, apesar de muitas vezes brigarmos por causa da mineração na fronteira ou na terra indígena, nos parques nacionais e nas reservas biológicas, que devem ser defendidas por legislações especiais. Congratulo-me com V. Ex.^a no sentido de definirmos nesta Casa, o que é o que não é brasileiro.

O SR. ALDO ARANTES: – Agradeço e incorporo ao meu discurso o aparte do nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

Outra questão extremamente importante, que se debateu na Comissão de Ordem Econômica, foi o papel do Estado na economia. Em geral, aqueles que se levantam em defesa do capital estrangeiro são também os que combatem de forma sistemática o papel do Estado na economia e que defendem a chamada livre empresa.

Ora, qualquer estudante de economia está cansado de saber que, na etapa atual do desenvolvimento do capitalismo, o capitalismo imperialista, livre empresa é uma falácia. Hoje, existem monopólios e o controle da economia por grandes empresas que detêm o monopólio, as empresas multinacionais. Portanto, nos países depen-

dentes um instrumento de defesa da economia nacional é exatamente a criação das empresas estatais. Daí por que as empresas estatais surgem objeto da crítica e da violência daqueles que não querem um desenvolvimento independente neste País.

É claro que existem falhas; é claro que as empresas estatais por si sós não cumprem um papel importante – durante o período da ditadura militar, elas serviram de instrumento da política econômica dependente. Mas, sob um governo democrático que defenda os interesses nacionais, o papel da empresa estatal é fundamental para se criarem condições de um desenvolvimento econômico relativamente independente.

Srs. Constituintes, uma outra questão importante é a relacionada com a reserva de mercado. Para que um país tenha condições de se desenvolver, de ganhar autonomia, é necessário que ele tenha controle do desenvolvimento tecnológico de setores fundamentais. Por que o grande debate em torno da questão da informática? Porque essa questão envolve poderosos interesses. O Sr. Reagan já tomou uma série de medidas no sentido de impor os interesses norte-americanos ao Brasil, procurando exatamente quebrar a política de reserva de mercado da informática, porque isso permitiu que nós, brasileiros, acumulássemos conhecimentos nessa área, dando condições ao País de se tornar autônomo, independente numa área decisiva para o seu desenvolvimento.

Há também a questão da química fina, que envolve a indústria farmacêutica, uma das mais rentáveis do mundo: Sabemos que o problema da química fina, da indústria farmacêutica, envolve inclusive um problema de soberania nacional. Quando houve a Guerra das Malvinas, os ingleses pressionaram os seus aliados para que não exportassem fármacos para a Argentina, com isso criando um grave problema para a saúde pública e impossibilitando a Argentina de produzir remédios para o consumo de seu povo.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, uma questão decisiva em relação aos princípios gerais da economia é a questão mineral, já muito bem abordada hoje neste Plenário. É importante termos presente que as empresas estrangeiras detêm hoje o controle de 38,1% do total dos lotes do subsolo concedidos a empresas, correspondendo a mais de 400 mil km², área equivalente aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná juntos. E as empresas multinacionais detêm o controle de produtos fundamentais de minerais metálicos decisivos, como o alumínio, o níquel, o tungstênio, o nióbio, o chumbo, a prata, o titânio, o ferro e o ouro. É importante destacar que, desses, o chumbo, o nióbio, o níquel, a prata, o titânio e o tungstênio, por decisão aprovada pela Câmara Federal, foram considerados minerais estratégicos e, no entanto, estão nas mãos de grandes empresas multinacionais.

É por isso que o Partido Comunista do Brasil tem criticado o critério incorporado na Constituição anterior, em toda a legislação mineral, da chamada figura de concessão de lavra por tempo indeterminado. Na verdade, as empresas multinacionais exploram o nosso minério, deixam verdadeiras crateras e não pagam o minério que reti-

ram; elas pagam o Imposto Único sobre Minérios. Mas isso não é pagamento pelo minério retirado. Daí por que propusemos, por sugestão da Coordenação Nacional de Geólogos – CONAGE, a retirada da figura da concessão de lavra e a incorporação de uma nova figura, a do contrato de lavra por tempo determinado e com indenização.

Ao lado disso, propusemos também que as reservas minerais devem ser objeto de exploração, única e exclusivamente, por empresas nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. ALDO ARANTES: – Só mais alguns minutos, e termino meu pronunciamento, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa pede a V. Ex.^a que conclua seu pronunciamento, em função da existência, ainda, de um elenco de oradores inscritos para falar nesta sessão.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr.

Presidente, já houve o precedente, nesta sessão, de outros oradores terem ido muito além do tempo a eles destinado, e fiquei aqui, pacientemente, esperando. Mas pretendo terminar rapidamente.

O PC do B propôs que a exploração mineral seja feita exclusivamente por brasileiros e empresas nacionais. Em decorrência disto, propõe que as explorações de lavra de minério em operação comercial detidas por empresas estrangeiras expirarão em dois anos e as inativas, assim como as concessões de pesquisa, expirarão de imediato. Além disso, o PC do B propôs a substituição da figura da concessão por tempo indeterminado pelo contrato de lavra por tempo determinado e com pagamento de uma indenização.

O monopólio estatal do petróleo, fruto de importantes e históricas lutas populares, correu sérios riscos. Porém, a forte resistência encontrada fez os entreguistas recuarem. Mesmo assim, o texto final sobre o assunto deixa muito a desejar. Para corrigir essas falhas, o PC do B apresentou emendas incluindo a importação e exportação de petróleo no monopólio estatal e anulando os contratos de risco já assinados e proibindo que outros sejam feitos.

Como se tudo isso não bastasse, o texto do Projeto de Constituição que estamos discutindo nem toca numa das questões mais sérias e profundas da economia brasileira na atualidade: a dívida externa. Nem uma linha sobre essa questão central foi incluída no texto.

A CPI da dívida externa, instaurada pela Câmara dos Deputados para investigar a matéria chegou à conclusão de que parte ponderável da dívida que nos é atribuída é ilegítima. Na realidade, esse montante decorreu do aumento abusivo das taxas de juros internacionais. Com efeito, as taxas de juros internacionais mantiveram-se por quase cem anos num patamar em torno de 6% ao ano. Com a crise do petróleo e com o monstruoso déficit público norte-americano, as taxas de juros subiram até mais de 21%, fazendo com que, num passe de mágica, a dívida externa dos países dependentes aumentasse assustadoramente, tornando-se impagável. Na realidade, isto foi um mecanismo criado pelos banqueiros internacionais e pelos países imperialistas, em particular os Esta-

dos Unidos, de repassar o ônus da crise do petróleo e do déficit público norte-americano para os países dependentes.

No Brasil a dívida externa chegou a níveis inimagináveis. Em 1968, o País devia 3,8 bilhões. Daquele ano até 1982 pagamos US\$ 89 bilhões, e hoje continuamos a dever US\$ 110 bilhões. É um saco sem fundo essa dívida externa. Do seu total, 40% foram empréstimos para pagar os juros, não tendo representado sequer uma efetiva entrada de divisas no País. A necessidade de gerar excedentes de exportação que assegurassem dólares para amortizar pelo menos os juros da dívida gerou graves conseqüências para a economia brasileira. A política do arrocho salarial foi adotada como mecanismo de reduzir o consumo e possibilitar os excedentes exportáveis. Os produtos de exportação passaram a ser financiados pelo povo brasileiro com polpidos investimentos, para garantir a venda dos produtos brasileiros no exterior. As empresas estatais passaram a servir de instrumento de captação de recursos no exterior para pagamento dos juros da dívida externa. Por isto mesmo, a questão da dívida externa passou a ter papel decisivo nos rumos da economia brasileira.

Quando se fala em suspensão do pagamento da dívida, os setores comprometidos com o capital estrangeiro afirmam que essa é uma proposta absurda, irreal e xenófoba. Falam que o Brasil não pode dar calote. Ora, nós é que recebemos calote com o aumento exorbitante e unilateral das taxas de juros e com a constante queda do preço dos nossos produtos no mercado internacional. Vale a pena ressaltar que países como os Estados Unidos, após a sua independência, a Rússia, após a revolução, e a Inglaterra depois da II Guerra Mundial, tomara decisões unilaterais suspendendo, sob formas diferenciadas, o pagamento da suas dívidas externas. E nem por isso o mundo acabou. Ou esses países foram jogados na miséria absoluta?

Ao invés de fazerem propostas que resguardem os interesses nacionais, os defensores do capital estrangeiro estão propondo agora a conversão da dívida externa em capital de risco. Evidentemente, esses setores contam com total apoio dos banqueiros Internacionais e das empresas multinacionais. Estas já vêem com olhos de cobiça a possibilidade de participação em empresas estatais de alta rentabilidade e essenciais à independência do País. Para se ter uma idéia da gravidade desta proposta para a economia brasileira, basta dizer que o IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – informa que com apenas 10 bilhões de dólares as empresas estrangeiras poderão comprar as cinquenta maiores empresas do País, incluindo nessa lista a Petrobrás e a Companhia Vale do Rio Doce. Com isto, o Brasil teria pago menos de 10% da sua dívida, perderia o controle de suas maiores empresas e continuaria devendo 100 bilhões de dólares. Esta proposta, na verdade, é uma alternativa de traição nacional e por isto tem que ser duramente combatida pelo povo brasileiro.

Pela importância do tema, o PC do B defende que esta questão seja incluída nas disposições transitórias da Constituição. O partido apresentou emenda propondo a suspensão do pagamento da dívida externa e a realização de uma auditoria política para investigar o processo pelo qual ela

oi contraída, através do Congresso Nacional e com a participação de representantes de todos os partidos com assento no Parlamento. Essa auditoria é fundamental para apurar a legitimidade da dívida que nos é imputada e, caso se comprovem as irregularidades, quem sabe não serão os banqueiros internacionais que nos devem dinheiro?

A força que tais idéias antipatrióticas têm tomado na Constituinte está relacionada com a política de abertura ao capital estrangeiro, que está sendo colocada em prática pelo Governo Sarney. A chamada nova política industrial não é nada mais do que a abertura total do País aos capitais estrangeiros, com a formação das chamadas "plataformas de exportação" na costa brasileira, verdadeiras Hong Kongs e Formosas. Essa comparação feita pelo próprio Governo revela a exata dimensão da desnacionalização que se pretende impor à nossa economia, como se o exemplo de Hong Kong e Formosa fosse para ser seguido pelos povos que defendem a soberania nacional.

Por muitos anos a luta pela independência nacional ficou num plano secundário. Os assassinatos políticos, as torturas, a defesa dos direitos humanos e, posteriormente, a luta pelo fim do regime militar terminaram por polarizar a luta do povo brasileiro em torno da questão democrática. As novas condições em que vivemos e com ofensiva dos interesses estrangeiros no País tornam-se essencial a retomada da luta antiimperialista em defesa da soberania nacional aviltada.

Os grandes grupos econômicos, os banqueiros internacionais, o grande capital financeiro e as empresas multinacionais utilizam-se de todos os expedientes para fazer valer os seus interesses e obter a desnacionalização da nossa economia. Os jornais de hoje publicam uma declaração do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, denunciando que foi vítima de uma tentativa de suborno por parte da Souza Cruz e da J. Reynolds, empresas ligadas a grupos estrangeiros para que eliminasse do projeto de Constituição um artigo proibindo a propaganda de remédios e de cigarros. Imaginem o que essas multinacionais são capazes de fazer para impor os seus interesses! Essas pressões precisam ser imediatamente denunciadas.

A verdadeira soberania nacional está intimamente ligada à questão democrática. Hoje não se pode falar em luta pela soberania nacional que não seja dirigida pela classe operária e pelo conjunto do povo brasileiro. A burguesia monopolista brasileira está totalmente vinculada às empresas multinacionais e não tem condições de participar efetivamente da luta pela independência nacional.

No processo de mobilização popular em defesa da soberania nacional, a questão chave capaz de mobilizar a opinião pública é a luta pela suspensão do pagamento da dívida externa. Nesse sentido, temos, diversas entidades nacionais, entre as quais a UNE, a UBES e a CONAM, deram entrada numa emenda popular com mais de 40 mil assinaturas, propondo a suspensão do pagamento da dívida externa.

É necessário que os constituintes ouçam a voz do povo e que incorporem ao novo texto constitucional princípios que resguardem a soberania nacional, não se submetendo às pressões dos grupos estrangeiros e do Palácio do Planalto, que procuram impor à Constituinte princípios contrá-

rios aos interesses nacionais e de nosso povo. A defesa da soberania nacional é uma questão chave para a consolidação de um Brasil moderno, justo, democrático e progressista. É por isso que lutam os comunistas e os setores comprometidos com os interesses nacionais e populares. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Tem a palavra o Sr. Constituinte João Calmon para discutir o projeto.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Martins para discutir o projeto.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Constituintes, apesar de ostentarem orçamentos gigantescos, fontes de custeio praticamente inesgotáveis e um monopólio que transforma todos os empregados, funcionários públicos e trabalhadores autônomos em segurados compulsórios, os sistemas oficiais de previdência social – seja o federal, sejam os estaduais e municipais – demonstram total incapacidade para manter programas de serviços assistenciais e de prestações de benefícios dentro de níveis que possam ser considerados satisfatórios e racionais.

Exemplo clássico de conjugação de gigantismo orçamentário com ineficiência administrativa, corrupção e má destinação do dinheiro público é o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), que recolheu, em 1986, 228 trilhões de cruzados, tendo destinado:

- 161 trilhões ao INPS, para pagamento de benefícios;
- 55,2 trilhões ao Inamps, para assistência médico-hospitalar;
- 8 trilhões ao IAPAS, para administração financeira;
- 3 trilhões à LBA, para programas assistenciais;
- 800 bilhões de cruzados à Funabem, para assistência a menores carentes.

Não obstante a grandiosidade desses números, a previdência jamais conseguiu atender à massa seguradora em suas mais elementares necessidades.

Inclusive, para comprovar a nossa afirmativa da incompetência gerencial do Estado, que, diga-se de passagem, não ocorre somente no tocante à previdência social, mas em todos os setores, nos quais, em lugar de ser um órgão normativo e de fiscalização, quer também ser executante, lerei uma matéria publicada no dia 5 do corrente, no jornal **O Globo**, sob o título "HSE enfrenta crise que vai dos serviços à alimentação".

"Carência de recursos humanos, equipamentos em mau estado, dificuldades com fornecedores de materiais e de alimento e capacidade ociosa. Tudo isto assume proporções gigantescas quando se trata do Hos-

pital dos Servidores do Estado, um complexo de cinco prédios com todas as especialidades médicas, em cem mil metros quadrados de área construída, 750 leitos, 45 mil atendimentos ambulatoriais por mês e cinco mil funcionários.

Ao lado de um prédio de 40 anos, há outro de três; enquanto realiza transplante renal e hemodiálise, não tem às vezes como fazer uma chapa de tórax.

– Somos a expressão do mundo capitalista, com a ostentação e a pobreza, lado a lado. Não estamos em decadência, como querem nos rotular. A verdade é que o hospital se sofisticou tanto que vive este constante contraste de deixar de fazer o fundamental para fazer com perfeição o excepcional – argumenta seu Diretor-Geral, Walter Costa Vaz.

Desde o ano passado com uma falta aguda de pessoal, o HSE necessita nada menos do que 700 auxiliares de enfermagem, 200 enfermeiras diplomadas, farmacêuticos, químicos e médicos em especialidades como Doenças Infecto-parasitárias, Anestesia, Virologia, Medicina Nuclear, Raios X, além de dezenas de funcionários administrativos.

Se tudo funcionasse a contento, sua capacidade seria para 150 mil atendimentos mensais em ambulatorios e não 45 mil. Como se isto não bastasse, um doente internado, que teria seu problema resolvido em 15 dias, tem hoje este tempo multiplicado por duas ou três vezes. A mais nova preocupação da diretoria é com material de consumo, já que o orçamento está ultrapassado, e também com o abastecimento alimentar. A firma responsável pelo fornecimento de proteínas, por exemplo, comunicou recentemente a suspensão do contrato, alegando que não recebe do lapas desde o ano passado.

Enquanto isso ocorre, o sistema privado de previdência somente existe a título de complementação do sistema oficial.

Como se vê, os sistemas oficiais de previdência, além de se mostrarem ineptos para a consecução dos transcendentes objetivos a que se propõem, ainda inviabilizam a exploração, pelo setor privado, desses serviços, uma vez que, através da filiação obrigatória, imposta por lei, praticamente assumem o monopólio do setor.

Mas se hoje a situação é ruim, vai passar a ser bem pior, caso sejam aprovados os vários preceitos que se encontram inseridos no atual Projeto de Constituição.

Inicialmente, em seu art. 337, é criado o Fundo Nacional de Seguridade Social, que "abocanhará" recursos das mais diversas origens, entre as quais podemos citar:

– provenientes da contribuição dos empregadores, incidentes sobre a folha de pagamento dos salários, faturamento e sobre o lucro;

– a contribuição dos trabalhadores;

– a contribuição incidente sobre a renda da atividade agrícola;

– a contribuição sobre o patrimônio líquido das pessoas físicas;

– a contribuição sobre a exploração de concursos de prognósticos;

– o adicional sobre os prêmios dos seguros privados; e

– os recursos provenientes do orçamento da União.

Além dos recursos citados anteriormente, o Projeto de Constituição prevê que "a lei poderá instituir outras contribuições destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social".

Passaremos a viver num "Estado Previdenciário", uma espécie de "Segundo Estado", como assim o denomina o **Jornal do Brasil**, em seu editorial do dia 10 do corrente, estado esse cercado de poder e de verbas por todos os lados.

Hoje, inclusive, graças a um trabalho iniciado na administração do ex-Ministro Waldir Pires e continuada pelo atual Ministro Raphael da Almeida Magalhães, vive a Previdência num regime de superávit, encontrando-se na situação de não saber como gastar o dinheiro que possui. O que vem demonstrar, mais uma vez, que o Estado é um mau gerente e não sabe priorizar as necessidades do povo brasileiro, porquanto, em lugar de melhorar a assistência médica à população, os benefícios aos aposentados e inválidos, e realizar uma assistência mais condigna aos menores carentes, compra centenas de apartamentos funcionais para servidores que serão transferidos do Rio para Brasília, com o argumento de que é seu desejo transferir todos os seus órgãos para a capital do País, e posteriormente adquire um prédio de 12 andares naquela cidade. Talvez em um futuro recente, venham a ser comprados alguns apartamentos no Rio, para alojar os servidores transferidos de Brasília para aquela localidade.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Nobre Constituinte Arnaldo Martins, confesso que devo concordar com V. Ex.^a quando diz que o Estado é um mau gerente, mas é preciso que se diga que mau gerente também é o empresário privado, na medida em que todos temos virtudes e defeitos. É mau gerente o Estado totalitário, o Estado militarista que, durante 21 anos, desgraçou e enlutou este País e conduziu a sua economia à beira do colapso, transferindo para as burras do capital internacional recursos incalculáveis, riquezas que se construíram e haveriam de constituir o patrimônio comum do povo brasileiro. Este Estado foi um mau gerente. Mau gerente também é o Estado autoritário enrustido, disfarçado num Governo democrático e popular, como este que aí está – a Nova República – que administra, inclusive de forma equivocada, na base do desmando, os recursos que faltam à esmagadora maioria do povo brasileiro. Só não testamos ainda um Estado democrático e popular, que resulte da vontade da Nação e que tenha compromissos com o povo; a história e o futuro do País, assim como não testamos a empresa privada, aquela séria, nacional, sob um regime eminentemente democrático. Então, essas ocorrências que V. Ex.^a está mencionando vão continuar acontecendo enquanto o povo não for chamado para ele próprio, decidir o seu destino, escrever a sua história. No dia em que tivermos eleições, em que a Nação inteira se manifestar através das urnas e optar por um determinado candidato que sintetize e reflita aquilo que o povo quer, deseja e aspira – muito mais como um direito do que como reivindicação – tenho certeza de que as coisas entrarão nos

eixos. Não teremos então um ministro deitado no ombro do Dr. Ulysses Guimarães chorando aquilo que considera uma injúria, em vez de explicar o que aconteceu com os recursos aplicados na compra de apartamentos em Brasília, de ambulâncias e, sobretudo, como disse V. Ex.^a, na aquisição desse prédio que hoje serve de sede para a Dataprev, na cidade do Rio de Janeiro. Por isto, nobre Constituinte Arnaldo Martins, quero concordar em parte com a tese que V. Ex.^a esposa. Realmente, este Estado que aí está, que não representa a vontade nacional, é um mau patrão, um mau gerente. Mas isso não quer dizer que o Estado democrático e popular possa ser um mau patrão e um péssimo gerente. Há escândalos na área privada que são tão grandes, ou maiores do que os que estão ocorrendo hoje e ocorreram ontem, na velha república, na República dos militares. Portanto, parece-me que seria justo colocar no banco dos réus o Governo militar que desgraçou este País, o governo da Nova República e também os empresários safados e oportunistas que se locupletaram com a desgraça do povo brasileiro e permanecem, desgraçadamente, impunes.

O SR. ARNALDO MARTINS: – Muito obrigado, Constituinte Amaury Müller, mas discordo de V. Ex.^a e dou meus motivos. Antecedeu-nos um constituinte que defendia a estatização dos bancos, e hoje está demonstrado que, se estatizarmos os bancos, teremos que aumentar o Banco Central, porque o número de intervenções vai fazer com que o efetivo desta instituição passe a ser o triplo. Foram feitas intervenções em bancos de vários Estados, cujos Governadores foram eleitos pelo processo democrático. Toda vez que temos um órgão estatizado, como o dinheiro não sai do bolso daquela pessoa que o está dirigindo, há o clientelismo, e o cabo eleitoral sempre tem uma vaga dentro daquela instituição.

Prossigo, Sr. Presidente:

E é dessa e de outras formas que continuam sendo dadas destinações incorretas às contribuições dos empregadores e dos trabalhadores brasileiros, dando-me cada vez mais a certeza de que devemos sempre evitar estatizar qualquer setor da economia do nosso País, a não ser os indispensáveis à nossa soberania.

Mas os outros artigos do Projeto de Constituição que tratam do assunto saúde são ainda mais estatizantes e praticamente acabam com a medicina privada. Lerei alguns desses artigos, total ou parcialmente, e peço aos Srs. Constituintes que meditem sobre se estamos, ou não, diante de preceitos utópicos e se jamais alcançaremos o objetivo desejado, que é o bom atendimento médico-hospitalar.

"Art 345. As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – comando administrativo único e exclusivo em cada nível de governo;

II – atendimento integral e completo nas ações de saúde.

Art 346. O Sistema Único de Saúde será financiado com recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social e com recursos de receitas dos Estados e dos Municípios.

Art. 347. Compete ao Estado, mediante o Sistema único de Saúde:

II – prestar assistência integral à saúde individual e coletiva;

Art. 348. As ações de saúde são de natureza pública, cabendo ao Estado sua regulação, execução e controle.

Art. 349. É assegurada, na área da saúde a liberdade de exercício profissional e de organização de serviços privados, na forma da lei e de acordo com os princípios da política nacional de saúde.

§ 2º O setor privado de prestação de serviços de saúde pode participar de forma complementar na assistência à saúde da população, sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, tendo preferência e tratamento especial as entidades filantrópicas.

§ 3º O Poder Público pode intervir nos serviços de saúde de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da política nacional do setor, bem como desapropriá-los.

Complementando este pronunciamento, gostaria de tecer alguns comentários e apresentar dados necessários à meditação e que serão bastante importantes para a nossa decisão a respeito deste assunto:

1 – Julho não ser justo e também não ser honesto efetuar uma contribuição mensal para um órgão, e todas as vezes que necessitar do mesmo sujeitar-me a enfrentar extensas filas, aguardar consultas e internações, ser tratado como indigente e não ter nem o direito de escolher o médico de minha confiança.

Apresentei inclusive uma emenda no sentido de que seja dado o direito aos trabalhadores de escolher o atendimento médico, através do seu sindicato ou associação. Então, seriam escolhidas algumas entidades do setor privado e, quando estas não estivessem agradando, mudar-se-ia de empresa. Tudo isso seria fiscalizado pelo próprio trabalhador, através das suas entidades de classe ou associações.

2 – Caso seja mantido o texto atual, todas as ações de saúde passarão a ser funções de natureza pública, e o único exercício privado possível será através do regime de concessões – o mesmo que se aplica, por exemplo, às linhas de ônibus, táxis, etc. – tudo sujeito às tarifas fixadas pelo Poder Público. O que corresponde a dizer-se que "o Estado decidiu que todos os médicos têm igual competência, não havendo diferença nos preços de suas consultas".

3 – Com a estatização da saúde, ocorrerá um desestímulo para a profissão médica, havendo inclusive dificuldade para que os jovens bem dotados de inteligência venham a escolher esse ramo profissional, e é bom lembrar que, se compararmos a população brasileira com a quantidade de médicos no País, encontraremos um índice bastante baixo, comparado com o de outros países, que podemos citar como exemplos:

– no Brasil, temos um médico para cada 1.647 habitantes;

– na Itália, essa relação passa de um médico para 346 habitantes;

- na Argentina, é de 1 para 525;
- no Uruguai, temos 1 para 533; e
- nos Estados Unidos, 1 para 548.

4 – Um outro dado importante é que atualmente existe um sistema médico paralelo à Previdência, por isto mesmo, a custo zero para o Inamps, e que atende a aproximadamente 23 milhões de brasileiros, chamado "Medicina de Grupo". Esse sistema é pago integralmente pelos empresários da indústria, do comércio e dos serviços.

5 – Os custos do setor privado na área de saúde são bem menores que os do setor público para o mesmo tipo de assistência. Para termos uma idéia, podemos nos reportar às declarações do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, quando afirmou que, naquele hospital, o tempo de internação de um doente é o dobro, e às vezes o triplo, do tempo que seria consumido em um hospital que estivesse funcionando bem. Os dados estatísticos comprovam também que a rede particular de saúde, com contrato com o Inamps, realizando 75,4% do total das internações, 30,6% das consultas médicas e 33,5% dos exames de laboratório, consumiu 47,2% dos recursos aplicados no Programa Saúde, enquanto que nos hospitais próprios do Inamps e em seus ambulatórios realizaram-se 2,3% das internações, 13,9% dos exames e 24,2% das consultas, consumindo 28,3% dos recursos.

E, para finalizar, gostaria de ler uma matéria publicada ontem no Jornal **Alto Madeira**, de Porto Velho, Rondônia, com o título "Secretário de Saúde vê excesso de funcionários no Hospital de Base":

O Secretário de Saúde, Confúcio Ayres de Moura, disse ontem que a culpa pelos problemas enfrentados pelo Hospital de Base "é de sua administração, a começar pelo excesso de funcionários que esbarram-se uns nos outros nos corredores, enquanto a prestação de serviço de saúde é de péssima qualidade".

O próprio Secretário de Saúde do meu Estado reconhece que há um mau atendimento naquele hospital, ocasionado pelo excesso de pessoal.

Continua a matéria:

O titular da Sesau considera que existe uma superlotação do quadro e que "muitos serão remanejados para o Centro de Medicina Tropical, que ficará pronto em novembro, enquanto outros terão que ir para o interior". Ayres de Moura confirmou que, recentemente, o Inamps enviou Cr\$ 45 milhões para auxiliar na manutenção do HB e que o Estado repassou mais 20 milhões de cruzados. O diretor do Hospital, José Augusto de Oliveira, confirmou os repasses, mas os considerou "insuficientes".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estatizando, até banco dá prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Sérgio Spada, para discutir o projeto.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte atinge hoje importante meta dentro do seu

cronograma de trabalho, quando expira o prazo final para oferecimento de emendas ao projeto sistematizado, cujo número se estima em torno de vinte mil, o que demonstra a intensa faina a que os Srs. Constituintes estão entregues.

E ontem, com inusitada movimentação, encerrava-se o prazo para recebimento das chamadas emendas populares, uma iniciativa vitoriosa que fez trazer ao seio desta instituição as mais acalentadas aspirações do nosso povo com a sua mais autêntica manifestação.

A partir de agora as nossas atividades ingressam na sua fase mais decisiva, porquanto surgirão as definições mais claras quanto ao futuro perfil da nova Carta Magna. A ninguém mais será possível esconder-se na ambigüidade ou na omissão, no propósito de não gerar dissensões e nem deserções em sua área de influência política. Somente os tíbios e os comprometidos com interesses outros que não os da Pátria fugirão à responsabilidade séria de revelar sua exata posição e o seu voto nas questões de maior transcendentalidade.

Num rápido balanço do que foram esses penosos meses de diuturno labor nas Subcomissões, nas Comissões temáticas, nas audiências e nos encontros promovidos em nossas bases eleitorais, poderemos afirmar que a Constituinte apresenta um saldo positivo de conquistas, embora a população espere mais, em termos de avanço, da ANC.

Disso resultou um projeto de Constituição com 496 artigos, o que à primeira vista parecerá excessivo ou prolixo, mas que se justifica dado o processo de elaboração da Carta a partir de 24 Subcomissões e 8 Comissões temáticas, onde foram acolhidas propostas que se conflitaram, porque o trabalho de cada uma era feito isoladamente, sem o conhecimento das demais. E o nobre Relator da Comissão de Sistematização, no louvável propósito de não prejudicar quem quer que fosse, absorveu todas as sugestões, levando em conta que na fase ulterior os Srs. Constituintes teriam oportunidades de apresentar emendas.

Esse projeto tem sofrido críticas e aplausos. As primeiras se concentram muito mais à forma do que propriamente ao conteúdo, como se aquela fosse capaz de anular por inteiro o mérito dos mandamentos constitucionais projetados.

Na essência, o projeto de Constituição reproduz as contradições do instante histórico vivido por uma nação afastada por longos anos do curso normal do seu destino, pelas injunções de um regime que levou o civismo à atrofia, a classe política ao descrédito, pela inércia a que ficou confinada, e os Poderes Legislativo e Judiciário à humilhante submissão ao despotismo de um Executivo atrabiliário.

Como a Constituinte não resultou de um movimento insurrecional que tivesse rompido a ordem jurídica dominante, é explicável que hoje nos deparemos com as contradições brotadas do entre-choque de interesses de alguns até distantes, que para cá se deslocaram com o fito de moldar a futura Lei Maior às suas conveniências.

Também não poderia deixar de sofrer o impacto de problemas conjunturais, muito embora a destinação do seu trabalho esteja voltada para o futuro, porque seria impossível dissociar o homem do seu tempo, das suas vicissitudes atuais, das suas fraquezas e da sua grandeza.

Porque não ficamos hermeticamente encerrados numa redoma de cristal que nos insensibilizasse ante as angústias do cotidiano, que se erguem no clamor público, não poderíamos deixar de transmitir à nossa atuação a marca do nosso tempo.

Mas isso não nos faz perder noção do compromisso com o futuro, a fim de que o diploma constitucional venha a ser duradouro e sempre atual às necessidades e aspirações das novas gerações.

Consideramo-nos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, preocupados com aquilo que resultou de um trabalho pessoal no mandato de Constituinte. Viemos a esta assembléia sob o alento de um irrenunciável ideal democrático, plasmado desde as batalhas acadêmicas até os debates parlamentares na Assembléia Legislativa do Paraná. Esse **currículum** nos permitiu um contato permanente com o povo, onde repousa a fonte de nossa inspiração e de nossa delegação.

As propostas que oferecemos na fase preliminar da Constituinte, em número pouco superior a cem, corresponderam à formação cívica temperada nas lutas contra o arbítrio, ao mesmo tempo que refletiram os apelos que nos chegaram de todos os pontos do nosso Estado e do País.

Levando em conta a profunda repercussão social e econômica, demos ênfase à questão da dívida externa brasileira. Elaboramos proposta de uma auditoria ampla e circunstanciada, a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União, sobre todas as operações havidas em moeda estrangeira pela administração direta e indireta – federal, estadual e municipal – bem como aquelas celebradas como aval do poder público por entidades do setor privado.

A análise minuciosa dos negócios que levaram o País a um endividamento brutal, hoje estimado em mais de 110 bilhões de dólares, é imperativo que se faça, em nome de uma exigência da própria sociedade, compelida a responder com toda sorte de sacrifícios à insânia instaurada no regime passado, que se extravasou em projetos faraônicos e obras de provada inutilidade para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, aqui um parêntese. Não é justo que a sociedade brasileira continue a pagar com alimentos, que deveriam estar na sua mesa, e com o suor de seu trabalho essa dívida contraída, principalmente durante o regime militar, sem o prévio assentimento do Congresso Nacional e da sociedade brasileira, e hoje o País torna-se praticamente inviável em função do monstruoso endividamento externo. Temos casos, os mais escabrosos, que certamente, através da auditoria externa, viriam à tona.

Cito o que ocorreu no Estado do Paraná com a instalação e construção da Hidrelétrica de Itaipu, por cuja obra os paranaenses e a sociedade brasileira estão pagando caro. Foram construídas duas monstruosas usinas com dois enormes moinhos de clínquer, como são denominados tecnicamente. Eles teriam a finalidade de moer todo o cimento a ser utilizado por aquela empresa binacional. Um foi instalado do lado brasileiro, outro, do paraguaio. Para a montagem desses moinhos foi necessário um consórcio de empresas internacionais. Para surpresa nossa, ao vermos praticamente concluída a Usina de Itaipu, constatamos que sequer moeram um único saco de cimento. Al-

guém adquiriu essas usinas, o povo tem de pagar por elas e, no entanto, é um benefício que não está gerando recursos para a sociedade brasileira:

Ouvimos com muito prazer o nobre Constituinte Hermes Zaneti, que apresentou à Comissão de Sistematização um projeto de decisão para tratar exatamente do tema que abordamos no momento.

O SR. HERMES ZANETI: – Nobre Constituinte Sérgio Spada, em primeiro lugar queremos registrar a satisfação em ouvir V. Ex.^a, reconhecendo o trabalho que tem desenvolvido na Constituinte, especialmente o seu empenho no sentido de garantir, nas Disposições Transitórias, a apreciação da dívida externa. Por outro lado, como se referia V. Ex.^a, somos os primeiros subscritores do Projeto de Decisão Constitucional que levou o número 1 e que há mais de 60 dias encontra-se nas mãos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte aguardando uma decisão; para depois ser enviado ao Plenário da Constituinte. Trata-se do projeto de decisão que fez o Líder do Governo Carlos Sant'Anna promover um tumulto na Comissão de Sistematização no dia da sua apreciação, impedindo que a Comissão decidisse. Em razão disso queremos ao Presidente da Constituinte que – perdido o prazo da Comissão de Sistematização – o projeto fosse remetido ao Plenário. No entanto, até a presente data o projeto não veio ao Plenário. V. Ex.^a está citando aqui um caso de suspeição sobre a aplicação daqueles recursos. Nós poderíamos trazer outros, como o da Central-Sul, da Cotrisa, para citar mais dois. O Banco Central listou 86 casos de suspeição, já identificados, sobre os recursos do endividamento externo. Além disso, todos sabemos que o Brasil hoje, por intermédio do Poder Executivo, ensaia retornar ao Fundo Monetário Internacional e suspender a moratória. Nosso aparte a V. Ex.^a tem como objetivo cumprimentá-lo e uma vez mais reafirmar da tribuna veemente condenação ao retrocesso com que nos ameaça o Poder Executivo, no sentido de querer voltar a pagar uma dívida que sequer sabemos se existe; aliás, sabemos que não existe, como V. Ex.^a e a maioria dos brasileiros também sabem. Estamos pagando essa dívida com o baixo salário do trabalhador, com a falta de recursos para a educação, saúde e bem-estar social. À custa desse sacrifício estamos pagando uma dívida que não existe, e nos é negada a auditoria. Por isso, queremos congratular-nos com V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. SÉRGIO SPADA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e faço coro ao seu apelo. É lamentável o fato de hoje estarmos vendo o Brasil, através do Governo Federal, voltando clara ou disfarçadamente a fazer o jogo do Fundo Monetário Internacional. Vemos propostas no sentido da conversão dessa dívida ilegítima e imoral em investimentos em empresas nacionais – certamente nos setores estratégicos da nossa economia. Vemos o Governo propenso ou disposto a romper com a moratória técnica que foi decretada, sendo negado à Assembléia Nacional Constituinte, numa visão mais ampla e mais soberana, o direito de sustar o pagamento dessa dívida externa até que seja feita a auditoria ampla e circunstanciada, que foi pregada com muita competência por V. Ex.^a e

que queremos ver inserida nas Disposições Transitórias da futura Constituição.

Concedo o aparte ao Constituinte Darcy Deitos, nobre companheiro do Estado do Pará.

O SR. DARCY DEITOS: – Nobre Constituinte Sérgio Spada, queremos, rapidamente, ocupar um pouco do tempo que lhe resta para cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz. Ouvimos atentamente a sua manifestação da tribuna e pude sentir, nas suas palavras, preocupação com o desenrolar dos trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Nacional Constituinte e com o desfecho, com a promulgação da nova Constituição brasileira. Esperamos que realmente os Constituintes, na hora da verdade, a partir do próximo dia 20 de setembro, quando se iniciar o processo de votação, pensem na Pátria e no povo brasileiro. Queremos parabenizá-lo pela emenda que apresenta, solicitando uma auditoria na dívida externa, para que se apure o que efetivamente deve o País, separando-o daquilo que não chegou a entrar no território nacional. Achamos fundamental a postura e a luta de V. Ex.^a. Temos certeza de que haverá de ser inserido, nas Disposições Transitórias da nova Carta, a necessidade de se promover uma auditoria para que realmente se apure esse endividamento desenfreado, que instalou o caos econômico no País, hoje paraíso das multinacionais. Continue a lutar, pois é de homens como V. Ex.^a que o Brasil precisa nesta Assembléia. Não esmoreça frente às ameaças que possam vir.

O SR. SÉRGIO SPADA: – Agradecemos as palavras de apoio aos Constituintes Darcy Deitos e Amaury Müller, que acena, apoiando-nos também.

Ouçõ o nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Colaborando com o discurso de V. Ex.^a, ao qual nos integramos, citamos fato ocorrido na semana passada: o escândalo sobre aquisição de gerador da Westinghouse, que começou com um custo inicial de 600 milhões de dólares e acabou custando aos cofres públicos, dinheiro do povo brasileiro, uma quantia aproximada de 2,5 bilhões de dólares. Por aí temos uma idéia de quantas negociatas irresponsáveis e entreguistas respondem pelo atual montante de 112 bilhões de dólares da dívida externa brasileira. Esse fato dá aos Constituintes que defendem o capital estrangeiro a idéia de que o Estado é um mau governante; no entanto, eles precisam entender que esse Estado que foi governado pela ditadura militar é que promoveu as negociatas que sangraram e roubaram do povo brasileiro esse dinheiro. Eles não entendem a diferença fundamental que existe entre o estado democrático – que gera de maneira decente o dinheiro do povo – e o estado autoritário – que se utiliza do dinheiro do povo para enriquecer aqueles que detêm o poder. Solidarizamo-nos com o nobre Constituinte. Continue seu discurso, que é o caminho que deve levar à soberania do País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa ao nobre Constituinte Sérgio Spada de que dispõe de 2 minutos na tribuna.

O SR. SÉRGIO SPADA: – Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

Concluo:

Os empréstimos obtidos no exterior nunca foram submetidos ao crivo do Poder Legislativo. Bastava; simplesmente, uma disposição legal, certamente extraída pelos métodos mandarinais em vigor. E uma CPI na Câmara dos Deputados concluiria por evidentes irregularidades nas transações, aconselhando sua minuciosa investigação, caso por caso..

Nossa proposta, acolhida sucessivamente na Subcomissão do Sistema Financeiro, de que fizemos parte, e na Comissão da Ordem Econômica, acabou sendo incorporada ao texto do Projeto Constitucional, no capítulo das Disposições Transitórias, em seu art. 470. Entretanto, a redação sistematizada veio omitir aspecto importantíssimo da auditoria, qual seja o exame das operações praticadas por empresas do setor privado, quando com aval, fiança ou qualquer outra garantia fidejussória do Poder Público. Neste segmento estão cerca de um terço do montante do endividamento e sobre o mesmo levantam-se inúmeras suspeitas de atos irregulares que não poderão ficar impunes.

Para sanar a lacuna oferecemos emenda que restaura o teor primitivo de nossa proposta, esperando a compreensão dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Outro problema a que sempre demos a melhor de nossas atenções é o da reforma agrária. Achamos um absurdo que preciosas conquistas na respectiva Subcomissão tivessem sido desprezadas na fase seguinte pela maioria dos membros da Comissão da Ordem Econômica. E de maneira em que ficou posta, com tímidos enunciados, a reformulação fundiária que a Nação reclama jamais será alcançada. O que aí está não corresponde sequer aos fundamentos do Estatuto da Terra do governo Castello Branco, quanto mais aos anseios de milhões de brasileiros proibidos de acesso à terra.

Destarte, também apresentamos hoje emenda visando à disposição constitucional eficaz em favor de uma política fundiária e agrária compatível com um País moderno, que em breve, no alvorecer de um novo século, despontará com densidade demográfica superior a 200 milhões de habitantes. E, se hoje não assentarmos as bases de uma estrutura social justa, será incontrollável a explosão revolucionária no campo e nas megalópoles, causada pela fome e pelo desespero de maior número de párias atirados à mais pungente marginalização.

Também destacamos como pontos primordiais que a Constituição deva conter a defesa intransigente do interesse pátrio ao assédio do capitalismo estrangeiro selvagem e predatório, que asfixia o desenvolvimento interno. Defendemos disposição que defina convenientemente o que seja empresa nacional, escoimando o art. 301 do seu sentido tendencioso e também ilógico, ao considerar nacional a empresa alienígena, jogo espúrio daqueles que nos querem manter atrelados à dependência externa de forma permanente.

Quanto ao sistema de governo, somos favoráveis à implantação de um regime que assegure transparência e permeabilidade, a par de garantir autenticidade à representação política. Um sistema em que não haja poder unipessoal, mas diluído na responsabilidade comum de todos no exercício da administração pública. Em que a Nação

não seja, a todo momento, sobressaltada por crises e abalos nas suas instituições. Onde a Nação seja governada pelo próprio povo e por um Conselho de Ministros, e não mais por conselhos de família, de clãs ou de facções minoritárias que outra coisa nunca fizeram além de conspirar contra os supremos interesses do povo. Tudo isso, acreditamos piamente, somente será possível com o parlamentarismo, conforme a experiência vitoriosa de todas as nações européias e da quase totalidade dos países do mundo.

Ainda há poucos dias ouvíamos o Prof. Afonso Arinos de Mello Franco, luminar catedrático de Direito Constitucional, a proferir, da sua tribuna, verdadeira, conferência que enriqueceu os Anais desta Constituinte, e da qual extraímos esta frase que vale como permanente advertência: "O presidencialismo no Brasil foi uma página de misérias e infâmias".

Outras iniciativas de nossa autoria buscam interpretar os sentimentos populares quanto aos mais aflitivos problemas que afetam os direitos individuais, os direitos trabalhistas, a educação, a saúde, o transporte, bem como sugerindo devida atenção para com o menor abandonado, a infância e a velhice, e os deficientes físico-mentais.

Mas não consideramos esgotada nossa responsabilidade.

Iremos até o fim, perseguindo tenazmente a aprovação dessas e de todas as propostas que contribuam para a feitura de uma Carta progressista, capaz de derrogar crônicas perversões das estruturas brasileiras, que perduram há séculos.

Se a Constituição de 1891 trouxe a República; a de 1934 esboçou o movimento corporativista, a de 1946 fez predominar o liberalismo do pós-Guerra; a de 1967 expressou o advento do militarismo e da tecnocracia, esperamos que a Carta de 1987 seja a redenção das multidões estioladas pela pobreza, numa sociedade que perde suas esperanças e sua fé nos próprios destinos.

A Constituição do século XXI haverá de resgatar – e terá de fazer isso – a maior de todas as dívidas – a dívida social, sem o que não seremos dignos perante nós mesmos e perante a História.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

VIII – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão

DEIXARAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Aírton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Maia – PDT; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Firmo de Castro PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Henri-

que Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Costa – PMDB; José Elias PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Levy Dias – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Vinicius Cansanção – PFL;

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Encerro a sessão, designando para a Extraordinária, noturna, de hoje, dia 13, às 18:45 horas a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

VIII – Encerra-se a Sessão às 20 horas e 3 minutos.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 136ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 13 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

HERMES ZANETI – Questão de ordem sobre possibilidade de acesso às galerias da Casa, de professores não contemplados com senhas credenciadas.

GUMERCINDO MILHOMEM – Questão de ordem sobre não-redistribuição às Lideranças partidárias, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de senhas credenciadoras de acesso às galerias.

HERMES ZANETI – Questão de ordem sobre não-redistribuição às Lideranças partidárias, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de senhas credenciadoras de acesso às galerias.

CARDOSO ALVES – Questão de ordem sobre necessidade de maior número de Parla-

mentares em plenário para dar atenção às caravanas públicas que se deslocam para o Congresso Nacional. Verificação de **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem dos Constituintes Hermes Zaneti, Gumercindo Milhomem e Cardoso Alves.

ROBSON MARINHO – Questão de ordem sobre não-observância, pela Mesa, do critério de proporcionalidade na distribuição às Lideranças partidárias de senhas credenciadoras de acesso às galerias.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Robson Marinho.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre a não-redistribuição de senhas credenciadoras de acesso às galerias à Liderança do PDT.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

CLÁUDIO ÁVILA – Questão de ordem sobre utilização, para acesso de professores às

galerias, de 54 senhas disponíveis na Liderança do PFL.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Cláudio Ávila.

IV – Ordem do Dia

VICTOR FACCIONI, BETH AZIZE, CARLOS ALBERTO CAÓ, JOÃO CALMON (retirado pelo orador para revisão), LÍDICE DA MATA, FLORESTAN FERNANDES, SÓLON BORGES DOS REIS, ÁLVARO VALLE, FERNANDO SANTANA, ROBERTO ROLLEMBERG, PAES LANDIM (retirado pelo orador para revisão), ERALDO TINOCO, FERNANDO GASPARIAN, JOSÉ CARLOS VASCONCELOS – Discussão do Projeto de Constituição.

V – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.

**Ata da 136ª Sessão, extraordinária noturna,
em 13 de agosto de 1987**

*Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;*

Às 20:05 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Preto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Áttila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Lonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fountoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Freire – PMDB; José Genoio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; - Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; - Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser

– PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Uchoa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Víctor Fontana – PFL; Víctor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingst Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Ga-

lassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 424 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há Expediente a ser lido.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, depois de um esforço muito grande por parte de expressivo número de lideranças, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte resolveu organizar um conjunto de sessões à noite para debater temas específicos, como bem sabe V. Ex.^a. A partir da organização dessas sessões, várias entidades resolveram organizar a vinda de caravanas a Brasília.

Hoje, no dia em que se debate o assunto educação, o fórum Nacional em Defesa do Ensino Público e Gratuito, especialmente, é a entidade que mobilizou um conjunto de educadores do País, que vieram de diferentes Estados, alguns viajando por 4 ou 5 horas.

Há alguns dias procurei V. Ex.^a que, muito atencioso, nos pediu que desenvolvêssemos esforços – o Professor Gumercindo Milhomen e eu – junto aos diferentes partidos políticos, no sentido de garantir um conjunto de senhas que assegurasse a presença nas galerias dos colegas professores e professoras de todo o Brasil, que hoje estão aqui. Pois bem, a Liderança do PMDB cedeu-nos 98 senhas, que entregamos ao Professor Thomaz, Presidente da CPB, uma das organizações que compõe o fórum. O Professor Gumercindo desenvolveu esforços junto aos outros partidos e também recolheu algumas senhas. Não sei exatamente qual a quantidade. S. Ex.^a poderá, depois, trazer seu depoimento. Num esforço junto ao Líder do PDS, Constituinte Adylson Motta, conseguimos mais 10 senhas. Ocorre que lá fora estão ainda cerca de 70 colegas professores, que, como já disse e repito, viajaram por alguns dias para estarem aqui esta noite. Quem olhar as galerias verá que há um número expressivo de lugares

vazios, porque aqui não estão os embaixadores as centenas de jornalistas, as centenas de pessoas a quem se pensou reservar esses lugares.

A questão de ordem que formulo a V. Ex.^a é no sentido de garantirmos, em nome do bom senso e do respeito ao povo brasileiro, a quem invocamos na abertura desta sessão, um número de credenciais necessárias para cerca de 70 colegas que estão lá fora impedidos de entrar, para que possam ter acesso ao plenário e acompanhar os debates desta noite, que são sobre o tema educação.

Esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a (Palmas nas galerias.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem Revisão do orador.): –

Sr. Presidente, na realidade, no esforço de disciplinar a presença do público nas galerias, foram distribuídas senhas. Ocorre, no entanto, que as lideranças partidárias não conseguiram reaver inúmeras das senhas distribuídas anteriormente. Portanto, a quantidade de pessoas presentes nas galerias não corresponde sequer à que foi anteriormente definida pela Mesa. Portanto, há pessoas do lado de fora do prédio que estariam nas galerias se tivéssemos quantidade suficiente de senhas para distribuir entre elas. (Palmas.)

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): –

Sr. Presidente, antes da resposta de V. Ex.^a, quero insistir na argumentação do eminente Constituinte Gumercindo Milhomen, porque isto me foi dito também na Liderança do PMDB. Ocorre que muitos dos nobres convidados de outras sessões não compareceram e pessoas que retiraram as senhas não as devolveram, como também eventualmente algumas senhas não foram retomadas pela Segurança.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): –

Sr. Presidente, acho que o Parlamento não está homenageando convenientemente as caravanas que para aqui se deslocaram. Acho que há uma quantidade muito pequena de Constituintes neste plenário. Considero falta de atenção para com eles. Peço a V. Ex.^a que verifique se há número para continuar a sessão, ou então tome as providências necessárias para que os Constituintes venham aqui receber os seus visitantes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa responderá a questão de ordem do eminente Constituinte Hermes Zaneti, informando que a deliberação que assumiu com relação ao fornecimento da quantidade de senhas para ingresso nas galerias é fator resultante de norma regimental.

Diz o art. 40 do nosso Regimento Interno:

"Art. 40. Será permitido a qualquer pessoa assistir às sessões das galerias, desde que esteja desarmada e guarde silêncio, vedada manifestação de aplauso ou de reprovação ao que se passar no recinto ou fora dele."

§ 2º Haverá lugares reservados nas galerias, especialmente para membros do Corpo Diplomático, altas autoridades, funcionários e representantes da imprensa.

§ 3º Aos partidos, na proporção do número de seus membros, serão destinados convites a serem distribuídos ao público em geral, para ingresso às galerias.

Sabem os Srs. Constituintes que, fiel ao cumprimento da norma regimental, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte editou o Ato nº 19, de 6 de julho de 1987. Calculada a proporcionalidade, coube à Mesa distribuir aos partidos políticos, na proporção da sua representatividade nesta Assembléia, 438 senhas, que correspondem a 438 lugares destinados ao público.

O apelo de V. Ex.^a, portanto, não deixa de merecer o respeito e o apreço que a Mesa tem por V. Ex.^a e por todos os componentes desta augusta Assembléia. Todavia, vê-se que não estão presentes nas galerias as 438 pessoas designadas pelos partidos políticos. Pediria, portanto, às lideranças que detêm em seu poder as senhas que as liberem, para que as pessoas que estão do lado de fora possam entrar, até porque essa quantidade que V. Ex.^a mencionou estar à espera de ingresso não vai, em absoluto, ultrapassar o limite máximo de 438 pessoas.

Está respondida a questão de ordem de V. Ex.^a.

"Quanto ao apelo do nobre Constituinte Cardoso Alves, a Presidência já determinou que as campanhas fossem acionadas para convocar os Srs. Constituintes ao plenário, onde haverá um debate – espera-se – de alto nível sobre a terna educação."

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a decisão de V. Ex.^a está baseada em determinação do Regimento Interno. Portanto, contra ela não nos podemos insubordinar, porque correta.

Entretanto, informo a V. Ex.^a, na condição de vice-líder da bancada do PMDB, neste momento exercendo a Liderança do plenário, que as senhas efetivamente foram distribuídas pela Mesa, obedecidas à proporcionalidade da representação partidária.

Contudo, a Mesa elaborou uma senha de plástico, senha única, e a distribuiu às Lideranças para todas as nove sessões extraordinárias. Essas senhas foram distribuídas, no caso da Liderança do PMDB, no primeiro dia, na sua totalidade, para a primeira sessão extraordinária, e assim sucessivamente. Mas, diariamente, o retorno das senhas se dá em quantidade inferior àquela que tinha sido distribuída. Posso assegurar a V. Ex.^a – reiterando o apelo feito pelo ilustre Constituinte Hermes Zaneti – que hoje a Liderança do PMDB

– até porque fomos incumbidos de fazer essa distribuição – já distribuiu todas as senhas de que dispunha e ainda faltam 56, tendo em vista a proporção a que tem direito nosso partido.

Nestas condições, faço um apelo a V. Ex.^a, dentro do Regimento interno, para que, respeitada a proporcionalidade, sejam emitidas estas senhas, para que os educadores que não puderam ter acesso às galerias possam tê-lo, respeitada a proporcionalidade. Posso assegurar a V. Ex.^a que a Liderança distribuiu todas as senhas. Eu o fiz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Robson Marinho, a Mesa volta a informar a V. Ex.^a que, na medida em que as pessoas ingressam pela portadora de metais nas galerias, a Segurança procede à arrecadação das senhas e as devolve de imediato

às Lideranças dos respectivos partidos políticos. É evidente que, quanto ao fato relatado por V. Ex.^a, a falta de 58 senhas para o retorno à Liderança do PMDB – e provavelmente este não seria um caso isolado –, a Mesa previu essa hipótese, tanto que, no caso de ela ocorrer, o partido comunicará formalmente o fato à Presidência ou à Segunda-Vice-Presidência da Mesa, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Porém, nesse caso, só serão emitidas novas senhas após o decurso do prazo de 30 dias, exatamente para evitar que se inflacione a expedição de senhas e isso venha a tumultuar as sessões com o excesso de pessoas nas galerias.

Está respondida a questão de ordem de V. Ex.^a.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS, Sem revisão do orador.): – Quero, em nome da Liderança do PDT, formular uma reclamação à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte: das senhas destinadas ao meu partido – em número de 22 – retornaram apenas 9. A Mesa está devendo para meu partido 13 senhas que poderiam ser distribuídas agora a esses professores que estão fora das galerias. Está acontecendo algo errado. Eu não diria de podre no reino da Dinamarca. Mas algo está errado. O direito do meu partido não está sendo exercitado plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a faz uma reclamação em plenário, mas posso assegurar-lhe que a Mesa não tem conhecimento formal da falta de nenhuma dessas senhas comunicadas por parte dos partidos políticos.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL – SC, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para comunicar a V. Ex.^a que, em contato com a Liderança do PFL neste momento, fui informado de que dispomos de 54 senhas. Gostaria de coloca-las à disposição dos nobres colegas, para que se resolva o impasse como ingresso das comitivas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa agradece o gesto democrático de V. Ex.^a

É evidente a grande contribuição que nos presta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Victor Faccioni, para discutir o projeto.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes, considero dos mais importantes, do maior interesse para a vida nacional, o tema que temos para discutir hoje na Assembléia Nacional Constituinte: a educação. Educação que queremos para todos e não apenas para alguns; não apenas para uma elite de ricos, que consegue vaga quando quer, tanto na escola pública, gratuita, quanto na escola privada ou comunitária, porque tem como pagar. Queremos escola também, e principalmente, para quem não pode pagar uma matrícula, situação da maioria da infância e da juventude brasileira. Queremos uma educação possível, viável efetiva, direito inquestionável de todos os brasileiros. De que adianta, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a própria liberdade, se ela não for facultativa já no primeiro plano, cora saúde e educação? A falta de condições de saúde e de educação inviabiliza a própria liberdade do indivíduo. Escola para todos: esta deve ser a grande preocupação de toda a sociedade brasileira. É claro que não bastam escolas. É preciso que ela seja instrumentada, baseada numa política educacional, onde haja possibilidade de o aluno ter acesso a todas as alternativas de fonte de saber e de formação. Só assim ele pode adquirir condições para sua realização plena em termos de direito e cidadania. É de um provérbio chinês a afirmação de que se "der um peixe àquele que está com fome poder-se-á saciar sua fome por um dia, mas se ensinar-lhe a pescar dar-se-á a ele condições de saciar sua fome por toda a sua vida". Precisamos erradicar alguns vícios seculares no nosso País Quiçá o principal e o pior deles sejam o paternalismo, que tudo resolve de forma graciosa, mas que a tudo e a todos inibe, porque quem tudo recebe tudo acaba perdendo, pois começa na troca do tudo a entrega do direito maior, que é o de fazer. É notória a perda de capacidade do Poder Público para enfrentar velhos e novos problemas que afligem a sociedade brasileira.

Mais grave, entretanto, do que a incapacidade de gerenciar o País e de criar mecanismos de descentralização é a dificuldade cada vez maior de se estabelecer políticas capazes de resgatar a imensa dívida do Estado perante a Nação. E no caso específico da educação isso não constitui propriamente uma novidade.

Temos bem presente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o atual estado de calamidade da situação educacional brasileira não é apenas um mero reflexo da crise em que estamos mergulhados, nem resultado exclusivo de problemas financeiros, nem consequência única dos aspectos conjunturais e estruturais que abalam o sistema.

É, sobretudo, o resultado de uma política de prioridade e administrativa que jamais se adequou à nossa realidade, e cujas raízes estão inseridas nas histórias econômicas, sociais e política de nosso País no contexto da economia mundial, com importação de modelos alienígenas de pensamento e ação pedagógicos.

Entretanto, mas que isso não nos sirva de consolo, uma análise histórica sobre a evolução educacional nos textos constitucionais de vários países evidencia que os Estados tardaram em reconhecer as vantagens do acesso do povo à educação e à cultura. Desconheceram, como diz Pontes de Miranda, durante séculos e séculos, que somente se pode aumentar o valor do Estado, do País, aumentando-se o valor dos indivíduos.

Quer me parecer, nobres Constituintes, que apesar das controvérsias e de muito se discutir sobre a ordem de prioridade dos problemas nacionais, a correlação entre educação, bem-estar social e desenvolvimento é muito clara.

O direito à educação se inter-relaciona diretamente com outros direitos fundamentais. E para comprovar esta afirmação, basta analisar a influência do fator "educação" nos indicadores da qualidade de vida das populações, e concluiremos que, em geral, os desníveis sociais, econômicos, políticos e culturais são decorrência dos baixos níveis educacionais.

Nesse aspecto, a realidade brasileira não é nada alentadora, não nos causando qualquer surpresa o número crescente de brasileiros desajustados, inseguros e revoltados à nossa volta.

E não há, caros Constituintes, qualquer medida que, tomada isoladamente, possa resgatar da pobreza absoluta o grande número de brasileiros que nela apenas sobrevive. É preciso, portanto, que se conjuguem medidas diversas, dentro de um planejamento global a médio e longo prazo. Neste sentido, não é demais considerar a Educação como um dos pilares fundamentais do processo de desenvolvimento social da Nação e como uma das medidas essenciais para que se modifiquem os atuais padrões de qualidade de vida do povo brasileiro.

Ouçó, com prazer o nobre Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Nobre Constituinte Vidrar Faccioni, ouvindo o discurso que está sendo proferido por V. Ex.^a, e concordando com suas declarações, ocorre-me fazer uma observação a respeito da notícia que tivemos hoje do resultado dos trabalhos de um grupo que apresentou anteprojeto chamado "caro", que tinha como objetivo retirar os excessos desse volumoso número de artigos contidos no atual projeto. Tivemos, então, a desagradável surpresa de perceber o privilégio duvidoso concedido à educação. O que foi considerado excesso? Em primeiro lugar, foi considerado excessivo o que dizia respeito à valorização dos profissionais da educação, retirando-se inclusive aquilo que já está contemplado na atual Constituição, ou seja, a aposentadoria especial para os professores. Em segundo lugar, foi considerado excessivo o percentual de verbas destinadas à educação, tornando ainda piora situação em que nos encontramos ao baixar as verbas municipais e estaduais de 25 para apenas 20% (Palmas) e as federais de 18 – com que havia sido contemplado na Subcomissão de

Educação – para 13%. (palmas) Concordando com o discurso que está sendo proferido pelo ilustre Constituinte, gostada de ouvir o seu posicionamento sobre a valorização do magistério e a manutenção das verbas para o desenvolvimento do ensino.

O SR. VIGOR FACCIANI: – Nobre Constituinte Gumercindo Milhomem, o nosso posicionamento é dano: somos a favor da valorização do magistério. Teremos a oportunidade de discorrer sobre a questão.

Quando ao outro questionamento de V. Ex.^a, devo dizer que já na sessão da tarde, apartando o eminente Constituinte João Calmon, que levantava questões como a que V. Ex.^a agora suscita, relacionados com o mesmo grupo de trabalho referido pelo nobre Constituinte, tive oportunidade de enfatizar a necessidade de consolidarmos a conquista da educação no campo constitucional, com a destinação obrigatória do percentual de 18% do Orçamento nacional e de 25% do Orçamento dos Estados e Municípios para a educação. Estão aqui presentes professores, alunos e estudantes, num auditório que, se não é o maior, pelo menos mostra a preocupação dos setores vinculados com a educação, com a causa que aqui se debate. Não há como pensar e valorizar a educação se não valorizarmos o professor. Evidentemente, temos de fazer isso.

Nobre Constituinte, fiz eco à manifestação do Senador Calmon, feita hoje à tarde, quando formulava um apelo para que o próprio grupo não apresentasse a proposta naqueles termos que reduzam os percentuais mínimos para a educação, e um apelo para que os Constituintes mantivessem a decisão inicial desta Assembléia Nacional Constituinte, da consignação obrigatória dos recursos do orçamento para a educação, e inclusive no que diz respeito a valorização do magistério.

Com satisfação, ouço o nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Nobre Constituinte Victor Faccioni, o que surpreende é que a Assembléia Nacional Constituinte se divide em blocos, cada qual com uma argumentação ou uma proposta, no que diz respeito a um assunto que deve ter apoio unânime nesta casa. Se nos dividirmos nesse ponto, onde é que vamos nos encontrar? Portanto, o que surpreende é que haja divergências em relação ao que já se conquistou durante os anos passados, na legislatura passada, em favor dos professores. Tudo que se necessita para a educação do povo é o mínimo que a Assembléia Nacional Constituinte pode dar como resposta, não a esta geração, mas às gerações que virão, pelas quais somos responsáveis. E é para isso que o povo aqui nos mandou como seus fiadores e seus representantes.

O SR. VICTOR FACCIANI: – Agradeço a V. Ex.^a o brilhante aparte, Senador Nelson Carneiro, homem público dos mais destacados ao longo da história política do nosso País. V. Ex.^a tem razão. Em tomo de questões fundamentais termos que ter uma unidade, ou pelo menos maioria. Não podemos nos dividir ou subdividir em blocos, discrepando questões fundamentais. Sou, como V. Ex.^a daqueles que participaram da votação da emenda constitucional que assegurou – a Emenda Calmon – 13% do orçamento federal e 25%

do orçamento dos Estados e Municípios para a educação. Sou, como V. Ex.^a, daqueles que na primeira etapa desta Constituinte lutaram por 18% das verbas federais. Sou, como V. Ex.^a, daqueles que votaram também a emenda constitucional consignando aposentadoria aos professores após 25 anos de serviço. Temos que consolidar estas propostas e, evidentemente, tentar ampliar o esquema constitucional que viabiliza efetivamente a causa da educação neste País.

O SR. HERMES ZANETI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTOR FACCIANI: – Nobre Constituinte Hermes Zaneti, V. Ex.^a, que foi meu colega na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e que tem um passado de lutas pela causa da educação, honra-me sobremaneira com o aparte.

O SR. HERMES ZANETI: – Nobre Constituinte Victor Faccioni, pedi o aparte, em primeiro lugar, para dizer também da minha concordância com as idéias que V. Ex.^a deu a conhecer a esta Casa hoje e que em muitas oportunidades nos uniram na Comissão de Educação. Estou preocupado também com a informação trazida aqui pelo Constituinte Gumercindo Milhomem, que é, igualmente, um os grandes batalhadores pela causa do magistério brasileiro. Temos notícia – sabe V. Ex.^a, sabe o Sr. Presidente, sabem todos os Constituintes – da mobilização que se está fazendo dentro desta Casa em tomo de grupos: grupo do consenso, grupo dos 32, enfim, vários grupos, quando vem à tona um documento chamado "Icaro", e outro, "Hércules", e não sei mais que documentos. E, no caso específico deste documento, vemos claramente o risco concreto de perdermos conquistas que estão asseguradas na Constituição de hoje e que havíamos assegurado na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Nobre Constituinte, quer dizer que formar consenso é um risco sério para a Assembléia Nacional Constituinte. Trabalhamos durante muitos anos na organização de professores, no Rio Grande e no País, e entendemos que o magistério brasileiro está tão organizado que é capaz de levantar-se e pressionar esta Assembléia a caminhar para frente e não para trás, como ameaça acontecer. (Palmas nas galerias.) Então, corremos o risco concreto de à medida que se formem consensos e se produzam documentos retrógrados como este; estarmos pondo a perder toda a mobilização que construímos ao longo de todos esses anos de luta na resistência democrática. O consenso há de se formar aqui, com a pressão popular, para que ela garanta essencialmente os avanços que aqueles que aqui estão, em nome do povo brasileiro, devem produzir. (Palmas.)

O SR. VICTOR FACCIANI: – Nobre Constituinte Hermes Zaneti, a esses documentos – "Icaro", "Hércules" e outros mais – que representam parcialidades, vamos responder como documento "Educação para todos no Brasil".

Nobre Constituinte Wilma Maia, V. Ex.^a me honra com seu aparte, que concedo com muito prazer.

A SR.^a WILMA MAIA: – V. Ex.^a falou que o poder público não tem condições de atender a demanda da educação. Infelizmente não se dá a devida prioridade à educação neste País. Veja um exemplo que se registra aqui: o plenário vazio. Educação

não é despesa, educação é investimento. Todos os Constituintes deveriam estar aqui, neste momento, considerando-se que a educação é o elemento mais importante para a democracia e para a liberdade de nosso povo. Infelizmente, os recursos destinados à educação muitas vezes são direcionados para a escola privada. E o pior é termos, neste País, a escola para os ricos e a escola para os pobres. Muitas vezes o poder público contribui com recursos para que essa escola para ricos seja ainda melhor. (Palmas.) Então, gostada de conhecer o posicionamento de V. Ex.^a, em relação à destinação desses recursos, os quais, na minha opinião, deveriam ser para o ensino público e gratuito em todos os níveis. (Palmas.)

O SR. VICTOR FACCIÓNI: – Nobre Deputada e Constituinte Wilma Maia, disse e, repito que o poder público sozinho não tem condições de resolver o problema educacional. Os números são eloquentes. Basta recorrermos a eles para verificar isto. Veja V. Ex.^a que inclusive no ensino superior somente 5% dos cursos das universidades federais são noturnos. Tal fato equivale a dizer que o estudante que trabalha não pode freqüentar uma escola pública federal em nosso País, pois precisa trabalhar durante o dia porque não tem como prover sua subsistência. Não lhe sobra tempo para freqüentar a escola, que tem o mesmo horário do seu rumo de trabalho, com o qual ganha a vida. E o trabalhador, além do filho do trabalhador, tem de ter direito à escola. Hoje se confunde o estudante que trabalha com o trabalhador que estuda.

Efetivamente, a prioridade deve ser a que V. Ex.^a estabeleceu e destacou, mas não pode haver a exclusividade na medida em que a escola pública, sozinha, não tem condições de assegurar a educação para todos os brasileiros. Se chegarmos a ponto de impedirmos a destinação de recursos públicos para a escola comunitária, teremos que fazer um aditivo, um parágrafo federalizando ou estatelando todas as escolas comunitárias de nosso País, para assegurar matrícula àqueles alunos que não têm a felicidade de morar num bairro, num município, numa cidade ou numa região onde haja escola pública. Esses não são brasileiros? São, e – o que é pior – formam a maior parcela do povo brasileiro, pois correspondem exatamente a 72% do alunado nacional. E douta parte, seria de se perguntar se a escola comunitária também não é de interesse público. Claro que o de maior interesse público.

Será que vamos legislar, nesta Casa, na Assembléia Nacional Constituinte, para uma minoria, ou vamos legislar para a maioria e para todos os brasileiros? Esta questão é muito importante. Entendo a preocupação de V. Ex.^a nobre Deputada Constituinte Wilma Maia, mas tal preocupação tem que ter um desdobramento em tomo das disponibilidades de recursos existentes, factíveis, viáveis, palpáveis.

Ouvi, hoje, do Ministro da Educação esta referência: 70% dos recursos da Emenda Calmon são destinados ao ensino superior e apenas 1% para as universidades comunitárias. Os meus conterrâneos de Caxias do Sul – que também é a região do nobre Constituinte Hermes Zaneti, aqui presente – vieram hoje solicitar ao Ministério da Educação auxílio de trinta milhões de cruzados para uma universidade comunitária que atende a 12 mil estudantes, a maior parte deles trabalha-

dores e filhos de trabalhadores. Se impedirmos a destinação de verbas e recursos também às escolas comunitárias e às escolas confessionais, estaremos fechando essas escolas e universidades, impedindo o acesso à educação a milhares, milhões de brasileiros. Isso não pode fazer.

Evidentemente, gostaria de ouvir os apertes que me são solicitados por outros nobres pares. Havia preparado para esta ocasião um elenco de treze folhas de um pronunciamento, onde pretendia analisar mais detidamente problema tão importante, mas o tempo não me está possibilitando isto.

Lamentavelmente – como destacou no início da sessão o nobre Constituinte Cardoso Alves, secundado por outros companheiros – não se encontra aqui a maioria dos Srs. Constituintes. Este plenário deveria estar lotado, até para que colocássemos nossas discordâncias, até encontrarmos um denominador comum, de maneira a operacionalizar a política educacional, no que diz respeito a recursos financeiros, a verbas.

Creio que estamos todos de acordo: a educação é prioridade, e precisa, conseqüentemente, ser viabilizada. Temos de resolver o dilema de ver a maioria dos estudantes ricos ou filhos de pais ricos numa universidade federal gratuita e a maioria dos estudantes trabalhadores ou filhos de trabalhadores pagando para estudar na escola privada, particular ou comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Peço ao nobre Constituinte Victor Faccioni que conclua.

O SR. VICTOR FACCIÓNI: – Sr. Presidente, para concluir, eu diria que a escola deve existir por causa do aluno, tendo a educação do aluno como objetivo. E tanto na pública como na particular ou comunitária, o aluno trabalhador ou filho de trabalhador deve ter possibilidade de matrícula gratuita ou bolsa de estudo.

Apresentei no Congresso Nacional projeto de federalização da universidade da minha terra natal, Caxias do Sul, para citar um exemplo. O Congresso Nacional aprovou, o Presidente da República vetou. Os Deputados e Senadores da minha região, de todos os partidos, voltaram à carga. Reapresentei o projeto e ainda hoje ouvi do Ministro da Educação a afirmação de que o Governo não federalista e não concorda. Nisto ele é de certa forma secundado pela maioria do Congresso Nacional, porque o projeto nem sequer consegue tramitar nesta Casa. Então, se não federalista, o Governo não pode negar os recursos para complementar o esforço de uma comunidade que paga imposto e, além de pagá-los, sustenta a universidade, paga a matrícula e a anuidade. O brasileiro dessa comunidade, depois de tudo isto, é menos brasileiro do que os que têm escola pública gratuita. Se não federalista a universidade de Caxias do Sul, que o Governo Federal participe com recursos, além de bolsas de estudo, pois muitos alunos não têm como pagar sua matrícula. Esta é a questão fundamental que não nos pode fazer perder a razão por colocações emocionais. Uma comunidade que se sacrifica a ponto de sustentar sozinha uma universidade não pode ser privada da ajuda de verbas públicas e de bolsas de estudo para propiciar escola para todos.

E é por isso que apelo à razão, para que efetivamente consigamos unir forças para que a educa-

ção seja a prioridade de todos – em primeiro lugar, do povo brasileiro como sociedade organizada. No instante em que for prioridade do povo, como sociedade organizada, terá de ser prioridade do governo – de todos os governos, de todos os níveis.

Sr. Presidente, não gostaria que a oportunidade me impedisse de registrar nos Anais desta Casa as colocações que pretendia fazer. Voltarei a esta tribuna noutra oportunidade para discutir esse tema mais aprofundamento, ouvindo os apertes que gostada de poder conceder nesta oportunidade. Vamos unir-nos em torno da educação como prioridade para o Brasil e para todos os brasileiros. (Palmas.)

ANEXO DO DISCURSO DO CONSTITUINTE VICTOR FACCIÓNI:

Na educação reside o segredo de toda e qualquer mudança, e – não há cofio discordar – "é pela porta da educação que passa necessariamente o caminho para o desenvolvimento".

O ensino e a educação neste País são o grande desafio nacional, e nós só resolveremos a questão do desenvolvimento, se resolvermos a contento o problema da educação, que tem que ser enfrentado por todos pelo poder público, pela iniciativa privada e por toda a sociedade, como a grande prioridade nacional.

Entendemos que a Constituição que ora estamos elaborando não pode ser desvinculada da realidade nacional, e que, sendo democrática e baseada no princípio da liberdade, qualquer desajuste acarretará colapso no regime jurídico-institucional e verdadeira decadência da democracia.

A liberdade se toma insuficiente sem o acesso ao saber. O direito à educação e à cultura decorre do princípio fundamental de que todos os homens são iguais e da convicção de que a igualdade é, efetivamente, uma forma de justiça.

As verdadeiras mudanças só podem concretizar-se através da consciência crítica e pela valorização da cultura, bens que devem ser realmente acessíveis a todos.

O povo brasileiro anseia por um regime aberto e democrático, e ninguém poderá contestar que democracia e liberdade de ensino estão intrinsecamente interligados.

Por isso, é preciso garantir aos jovens uma formação pluralística, diversificada, capaz de oferecer a garantia de educação para todos e a cada um a sua própria opção educacional.

A manutenção do princípio da liberdade de escolha e da pluralidade de sistemas educacionais, ao lado da melhoria e desenvolvimento do ensino, prioritária e democraticamente ministrado, gratuitamente, a todos aqueles que demonstrarem insuficiência de recursos, em todos os níveis, interessa nacionalmente, não somente como fator de humanização e profissionalização, como ao mundo científico em que iremos mergulhar nos próximos anos, e também à cultura de um modo geral.

Em tomo destes princípios básicos que devem nortear uma educação liberal e democrática apresentamos várias propostas e emendas ao Projeto de Constituição que, pelo seu conteúdo, atendem também às recomendações que o PDS – Partido Democrático Social – estabeleceu em seu programa partidário.

Assim, coerente com sua filosofia em defesa da liberdade e da democracia social, o PDS preco-

niza, em seu programa partidário, entre outros, os seguintes princípios em matéria de educação

Família – proclamar que à família estão afetos o direito e o dever de educar a criança, já que é a sua primeira e mais importante comunidade educacional, uma vez que nos primeiros anos se dão os passos decisivos para o resto da vida;

Acesso ao saber – assinalar que ao Estado cabe assegurar a educação obrigatória e gratuita, de nível fundamental, na faixa etária dos 7 aos 14 anos, esforçando-se por tomar universal o acesso de todos ao saber, por intermédio da escola, em qualquer nível;

Estudantes carentes – esforça-se por garantir aos estudantes carentes ensinamentos gratuitos também nas escolas de 2º grau, seja por meio da escola pública, seja por intermédio da escola particular subsidiada;

Democratização e qualidade do ensino – compreender a educação como instrumento de libertação e aperfeiçoamento do homem, razão pela qual a boa qualidade do ensino deve ser preocupação fundamental dos sistemas educacionais assim como sua democratização deve encerrar um duplo imperativo, ético e político;

Ensino e mercado de trabalho – orientar o ensino para o objetivo de atender às necessidades do mercado de trabalho, respeitando as vocações, mas estimulando aquelas voltadas para as áreas suscetíveis de maior possibilidade de aproveitamento de mão-de-obra especializada;

Escola particular – subsidiar a escola particular, notadamente aquela mantida por sociedade ou instituição sem fins lucrativos e voltada para os objetivos prioritários da educação brasileira;

Pré-escolar – assistir o ensino pré-escolar, sobretudo ministrado pelas administrações municipais, que devem receber da União e dos Estados meios e recursos para o seu desenvolvimento;

Ensino profissionalizante – apoiar o ensino profissionalizante;

Autonomia universitária – proporcionar à universidade autonomia administrativa e didática, adaptando-a permanentemente à dinâmica do conhecimento e às exigências da comunidade;

Universidade crítica – reconhecer a universidade como importante instrumento crítico da sociedade, assegurando a seus membros docentes, discentes e aos funcionários liberdade de manifestação política, ressalvadas as prescrições legais;

Liberdade de associação – assegurar, dentro dos limites da lei, liberdade de associação a professores e estudantes;

Educação permanente – ter a educação permanente como a idéia fundamental da política educacional, dado que todo indivíduo deve ter a possibilidade de aprender ao longo de toda a sua vida;

Ensino supletivo – conceder prioridade adequada ao ensino supletivo, como fator de democratização, alargando-se as fronteiras da escola formal;

Alfabetização de adultos – desenvolver esforço continuado para a alfabetização de adultos e sua educação, como um meio de integrá-los ao processo cultural, melhor afirmando a sua dignidade, ter acesso às fontes do saber que lhes serão úteis e adquirir conhecimentos e técnicas que lhes permitam valer mais sendo mais;

Livro didático – proporcionar aos estudantes carentes, direta ou indiretamente, livros didáticos, em qualquer nível;

Literatura didática – assegurar a livre escolha de literatura didática, por professores em regência de turmas, sem prejuízo dos programas de condição do Ministério da Educação;

Magistério – dispensar o devido respeito e condições ao magistério, propiciando aos professores remuneração condigna, compatível com as suas responsabilidades, carreiras com acesso e demais vantagens que devem constar do Estatuto do Magistério, a ser tomado efetivo em todos os Estados da Federação;

Atualização de conhecimentos – dar oportunidade efetiva aos ocupantes dos diferentes níveis da administração escolar de fazerem cursos de atualização de conhecimentos, que melhor os habilitem ao bom cumprimento de suas atribuições.

Por entendermos, Sr. Presidente e Sras e Srs. Constituintes, que na educação reside o segredo de toda e qualquer mudança, e esta prioridade deve ser consagrada na nova Carta constitucional, cabendo a nós, Constituintes, a grande responsabilidade de abrir os caminhos para a recuperação do ensino e da cultura brasileira, apresentamos várias sugestões e emendas ao Projeto de Constituição, pertinentes à educação.

Nossa proposta básica é no sentido de que seja implantado no Brasil um sistema de educação pluralista que, em síntese consiste em oferecer escola para todos, gratuita, em todos os níveis, para todos os que comprovarem insuficiência de recursos, com oportunidade de opção entre a escola particular e a escola pública. Na escola particular comunitária através da oferta de bolsas de estudo, compra de vagas pelo governo, ou, outro subsídio que venha a ser criado através de legislação complementar ou ordinária, de forma a proporcionar ao educando a possibilidade de escolher a escola que melhor atenda a seus interesses e necessidades e também oferecendo ao aluno carente os necessários incentivos para que ele não seja discriminado.

Um dos pontos polêmicos, que permanece ainda sem solução e sem o necessário consenso na atual fase de elaboração da Constituição, é o que se refere à destinação de verbas para escolas particulares.

Creio, Sr. Presidente e nobres Constituintes, que isto se deve ao fato de ainda prevalecer uma idéia errônea sobre a definição do ensino público.

"O que define o ensino como público é a sua função que não é exclusiva do Estado, mas da sociedade civil, da qual o Estado há de depender e à qual há de prestar contas em todo e qualquer regime em que não prevaleça o arbítrio e em que a lei impere". (Folha de S. Paulo – 25-6-87 - Editorial)

Em outras palavras, ensino público não é ensino estatal, mas todo aquele que se destine ao público, que desempenhe função pública, porque o interesse da sociedade civil, independente de sua subordinação ao Estado, a fundações, a associações ou indivíduos, e tanto pode ser de responsabilidade do Estado como de organizações particulares.

A diferença é que o Estado, para garantir o direito de todos à educação, deve necessariamente

manter instituições escolares, não só de 1º grau, como também de 2º grau e superiores, para que todos aqueles que não dispõem de recursos, possam cursá-las gratuitamente.

E como fará isso se não dispõe de uma rede de escolas em número suficiente para atender a demanda?

É necessário, portanto, que se preveja na constituição a possibilidade de financiamento do ensino, através de bolsas de estudo, crédito-educativo ou salário-educação, cujos detalhes, entretanto, seriam objetos de lei complementares, dados a Lei Maior definir apenas normas gerais.

No que se refere ao ensino superior brasileiro, por exemplo, 72% dos alunos que cursam a universidade pagam para frequentá-la e apenas 23% do alunado está matriculado em escolas federais, enquanto 5% em universidades estaduais e 72% em escolas particulares ou comunitárias.

É interessante constatar, ainda, que a universidade federal, no Brasil, tem 1 professor para cada 4,7 alunos, enquanto na Alemanha esta proporção é de 1 para 15 alunos, nos Estados Unidos 1 para 19 e na Espanha 1 para 17.

Também surpreende o fato de que no ensino superior federal apenas 5% dos seus cursos são noturnos, o que impede que os alunos que trabalham os frequentem. Daí se desprende que o ensino público federal superior é elitista e discriminatório contra o trabalhador.

Acrescente-se a todos estes dados que 70% dos recursos advindos da Emenda Calnon são destinados ao ensino superior, cabendo às escolas não federais apenas 1%.

Então, Sr. Presidente e caros Constituintes, se for aprovado o dispositivo que proíbe o repasse de verbas públicas para escolas particulares, teremos que, por coerência, aprovar também um dispositivo federalizando todas as escolas particulares, porque fatalmente elas terão que fechar e, com isso 72% dos estudantes do ensino superior ficarão sem escola.

Não é possível que legislemos em favor de uma minoria, quando deveríamos legislar em favor da maioria, senão para todos.

Apresentei o Projeto de Lei nº 4.607, de 1981, que foi aprovado pelo Congresso Nacional, para federalizar a Universidade de Caxias do Sul, que foi vetado pelo Poder Executivo. Retomei com o Projeto nº 5.414, de 1985, e com emenda a outro projeto do Governo, tentando federalizar a universidade da minha terra, Caxias do Sul. Agora, o Governo e a maioria nesta Casa, se não aprovarem meu projeto de federalizando da Universidade de Caxias do Sul e ainda vierem a negar o apoio de verbas públicas federais, vão matar aquela universidade e muitas outras universidades no Brasil. E os seus estudantes não terão onde estudar.

Somos de opinião de que o estabelecimento estatal ou particular, que também prestam ensino público, tem direito a ser subvencionados. Assim, também as escolas particulares poderiam ministrar ensino gratuito a todos, com evidente economia para o Estado, pois possibilitaria o atendimento a um maior número de estudantes, diminuição do custo aluno, aproveitamento da capacidade ociosa existente na rede física já instalada e, ainda, a possibilidade de o aluno carente optar pela escola que mais lhe convier.

Defendemos com veemência, inclusive através de emendas já apresentadas, que as verbas públicas

cais sejam destinadas não só às escolas públicas, mas também à concessão de bolsas de estudo, compra de vagas, ampliação de atendimento e à qualificação das atividades de ensino e pesquisa, em todos os níveis.

A bolsa de estudo, além de descentralizar, constitui ajuda ao aluno carente, e não ao estabelecimento de ensino. Vedar-se o sistema de bolsas discrimina o estudante pobre, que só fica com a opção da escola pública, ou até sem alternativa, onde esta não existir, ou ainda naqueles cursos não ministrados por estabelecimentos oficiais. Somente os que dispuserem de recursos terão o privilégio de acesso aos estudos.

Se o Estado tem o direito de gerir um ensino laico, com as contribuições que os cidadãos fazem através de impostos, por que não conferir o mesmo direito de ministrar um ensino público confessional? Ambas as instituições visando o mesmo objetivo: a classe discente. Isto é democracia!

Não se pode, também, deixar de prever prioridades para o ensino pré-escolar. Não adianta investir recursos maciços no ensino fundamental se essa criança aí chega com seqüelas irreversíveis, sem atendimento na faixa etária inferior aos 6 ou 7 anos, pelas deformações que sofre. É preciso, portanto, investir também na educação pré-escolar, para se evitar, inclusive, os altos índices de evasão e repetência.

Para a realização de tão importante tarefa, qual seja, a de implementar a valorização de seus contingentes humanos por meio de um ensino cada vez mais ajustado às exigências de nosso tempo, há necessidade de recursos compatíveis.

No mais das vezes considerados simples despesas de custeio, os gastos oficiais com a educação têm sido orçados ao sabor de crises econômicas passageiras, quando, em verdade, constituem o mais produtivo investimento público.

Melhor educação, como tem sido dito e repetido, significa menor índice de criminalidade e uma sociedade mais democrática, com maiores oportunidades para todos os cidadãos. Isso é o que deve ser considerado em primeiro lugar na fixação das verbas destinadas à educação.

Foi por assim entender, nobres colegas, que apresentei sugestão, já incluída no Projeto de Constituição ora em discussão, que prevê que a União destinará nunca menos que 18% de suas receitas tributárias à manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão aplicar um mínimo de 75%.

A descentralização, municipalização e a autonomia só virão contribuir para uma escola mais democrática só forem resultantes de um processo que reorganize o relacionamento entre as esferas do poder, incluindo procedimentos como a reforma tributária, através da qual sejam transferidos, aos municípios, recursos suficientes para assumirem os encargos. Será vazia e desarticuladora a descentralização se não for acompanhada de alocação de verbas suficientes.

Apresentamos, ainda, muitas outras propostas de emendas no capítulo referente à Educação, entre as quais: autonomia didático-científica, administrativa, econômica e financeira das instituições de ensino superior, democratização do acesso e permanência em todos os níveis de ensino, ensino religioso como disciplina de matrícula fa-

cultativa nas escolas oficiais; atendimento obrigatório em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos de idade; responsabilidade das empresas comerciais, industriais e agrícolas com o ensino fundamental e pré-escolar gratuito de seus empregados e dos respectivos dependentes, mediante a manutenção de escolas próprias, concessão de bolsas de estudo ou contribuição com o salário-educação; descentralização do sistema de educação sob responsabilidade do poder público, cabendo aos Municípios, aos Estados e à União, respectivamente, a responsabilidade pelo ensino de 1º, 2º e 3º graus, com a garantia de que no capítulo referente ao sistema tributário garantam-se os recursos financeiros bastantes para o atendimento de suas responsabilidades com a educação; – educação especializada e gratuita aos portadores de deficiências físicas e mentais; – aposentadoria para o professor após 30 anos e para a professora aos 25 anos de efetivo exercício, em funções do magistério, com salário integral; – exercício condigno da docência quanto à remuneração e às garantias do exercício da função; – realização de concurso público de títulos e provas para o provimento dos cargos iniciais e finais da carreira do magistério dos diferentes graus do ensino oficial e a determinação de que as promoções sejam reguladas em lei, segundo critérios de permanente valorização do trabalho e pesquisa; – liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, sendo nula a dispensa que se faça apenas pela divergência de opiniões; – liberdade de aprender e ensinar, – participação de professores e alunos na gestão democrática das escolas; – participação das associações de professores, alunos, de pais e das comunidades na definição da política do ensino.

É óbvio, Sr. Presidente e Sras e Srs. Constituintes, que a lei, simplesmente a lei, mesmo a maior das leis, não resolve as questões estruturais básicas. A mudança da lei não traz a mudança social; antes, necessita-se formar as pessoas, o que somente se consegue através da Educação, lenta e gradualmente, através de muitos anos.

Que a futura Constituição consagre dispositivos dos quais brotem direitos auto-aplicáveis, que possibilitem aos interessados reclamar de fato a prestação educacional. Se assim não for, a situação permanecerá como sempre esteve até aqui: crianças sem escola e, por falta de vagas suficientes, muitos educandos à margem do processo educacional.

Se uma educação universal, plenamente democrática em seus propósitos e diretrizes metodológicas, se harmonizar com outras medidas igualmente positivas para o desenvolvimento social, como alimentação adequada, habitação, saneamento básico, salários justos e dignos e serviços de saúde de boa qualidade, o povo brasileiro passará a contar com um instrumento poderoso para a melhoria de vida e transformação social.

Escola pública e gratuita, mas escola para todos, e escola para todos implica esforço maior.

Somente assim será possível dar a cada brasileiro a oportunidade de levar uma vida digna e plenamente realizada, alicerçada nos direitos fundamentais de todo cidadão.

E para encerrar, reafirmamos a nossa convicção de que a educação, se quisermos um País próspero e feliz, deve ser considerada, como diz

o Ministro da Educação, Senador Jorge Bornhausen, "a prioridade das prioridades". E eu diria, a educação deve ser prioridade de todos, do povo como sociedade organizada, e por ser de todo o povo haverá de ser a prioridade maior de todos os Governos. Só assim teremos escala para todos em nosso Brasil.

Durante o discurso do Sr. Victor Faccioni, o Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a Sr Beth Azize, para discutir o projeto.

A SR. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, demais presentes nas galerias deste plenário, escolhi o tema educação para falar nesta sessão extraordinária, em que se debatem assuntos escolhidos antecipadamente, para que o povo brasileiro pudesse acompanhar as discussões aqui travadas pelos constituintes, numa homenagem especial à minha primeira atividade, desenvolvida ainda no ardor da adolescência, nas barrancas dos rios amazônicos. Foi ali que me iniciei como professora do interior do Amazonas. Foi ali também que pude alicerçar toda a minha vivência e formação, na informação da realidade educacional brasileira.

No entanto, Sr. Presidente, SP Srs. Constituintes, sou obrigada a fazer um pronunciamento um tanto ou quanto pessoal e regionalizar a discussão do tema que escolhi para debater nesta sessão, porque é preciso deixar bem claro que este País tem inúmeras realidades. A realidade mais cruel e penosa é aquela que não é freqüentemente enfocada da tribuna do povo, porque são poucos os representantes das regiões carentes deste País.

Como professora, nas barrancas dos rios amazônicos, aprendi a conviver bem cedo com uma espécie de mágoa, aliada a um sentimento de responsabilidade que tomou conta da minha vida. Desde o início de minhas atividades profissionais, vi que faltava muito para se chegar ao desenvolvimento do nosso País, porque nunca houve conscientização séria e justa para o fato de que a educação teria de se voltar especificamente para aqueles mais necessitados.

Veja-se, por exemplo, a discussão que se faz em tomo da qualidade do ensino. Discute-se academicamente o problema da qualidade de ensino, e todos sabemos quais são os fatores que movem essa falta de qualidade do ensino. Sabemos, por exemplo, que um dos primeiros passos reside na moralidade do recrutamento e seleção dos agentes da educação. Tomou-se praxe neste País recrutar profissionais incompetentes, deixando-se de lado profissionais competentes, que fazem do magistério um sacerdócio. (Palmas nas galerias.)

Fazem admissões ditadas por interesses políticos, por privilégios de parentesco de políticos, fato que vimos assistindo ao longo de todo o tempo. Ao lado disso, durante todo o período da ditadura, presenciávamos a falta de interesse do poder público pela educação do povo brasileiro, na famigerada desculpa dedão dispor de recursos para prover a educação do seu povo.

No entanto, estamos assistindo, dia a dia, à deslavada corrupção de desvio de recursos públicos para políticas personalistas. Verbas são des-

viadas para obras que não são prioritárias e até para promoção pessoal de administradores. Todos os dias, recursos são carreados para propagandas que não levam a nada, de empresas públicas que não vendem nada, de órgãos públicos que não precisam ser vistos como empresas – não estão vendendo, nem comprando nada – enquanto que a educação sempre é relegada a um plano bem distante.

Por isso, comungo **in totum** com o pensamento da minha querida amiga e colega, Constituinte Wilma Maia, quando diz que as verbas devem ser destinadas exclusivamente para o ensino público. Já basta enriquecerem alguns poucos, sob o manto de se estar fazendo, através do ensino, através da educação, alguma coisa pelo povo.

Quando disse que escolhi este tema em homenagem a minha primeira atividade profissional, devo acrescentar que, no interior do Amazonas, podemos percorrer milhares e milhares de quilômetros quadrados sem nos depararmos com uma escola sequer, seja pública, seja particular. Isto é muito grave. Quando vemos recursos públicos serem carreados para obras fantasmagóricas, para a construção de ferrovias que levam ao nada, não podemos entender o problema de modo diferente, porque temos a responsabilidade de ditar para este País uma política séria de educação. Queremos a valorização do magistério, queremos que o professor brasileiro sinta orgulho de sua atividade e possa desenvolver uma tarefa de amor, em consonância com a realidade nacional. (Palmas.)

Oxalá não tivéssemos necessidade de debater essas questões, porque a Nação brasileira já disse o que quer à Assembléia Nacional Constituinte. Gostaríamos que o Governo brasileiro entendesse, de uma vez por todas, que somente com a construção de escolas para o povo poderemos acabar com a miséria, a criminalidade e, sobretudo, com a absurda discriminação que vivenciamos neste País, de Norte a Sul.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O Sr. Octávio Elísio: – Apenas para concordar com a argumentação que vem sendo desenvolvida pela prezada Constituinte Beth Azize e discordar do nobre Constituinte Victor Faccioni com quem, infelizmente, não temos mais a possibilidade de contra argumentar – que defende a idéia de que é democrática a tese da distribuição dos recursos públicos para escolas que não sejam das redes oficiais. Quero demonstrar justamente o contrário, ou seja, a destinação dos recursos públicos exclusivamente para as escolas públicas, a única proposta democrática que deve ser aprovada pelos Srs. Constituintes. (Palmas nas galerias.) Por quê? De onde vêm os recursos públicos? Do que se compõe o Erário, senão dos impostos que são pagos por toda a população, e de maneira muito mais pesada pela população mais pobre, a que possui menos recursos? É justamente sobre esta parcela que constitui a maioria da população brasileira, que recaem de maneira igual à daquela minoria dos mais abastados, os chamados impostos indiretos, que são o Imposto sobre Produtos Industrializados e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias. É como se tivéssemos, num condomínio com grande número de moradores, a necessidade de eleger um síndico para administrar os recursos que são voltados para as finalidades

comuns, como por exemplo a caixa d'água, a iluminação dos corredores, os elevadores, e tivesse este síndico que contratar uma empresa para prestar os seus serviços ao condomínio. Este síndico seria o representante do condomínio perante a empresa. Mas se a empresa adquirisse um dos apartamentos e fosse eleito síndico o proprietário do apartamento da própria empresa, este síndico passaria a representar os interesses da empresa perante a coletividade. Se a situação da educação, hoje, no Brasil é tão dramática como já sabemos que é, com professores recebendo frações de salários mínimos por mês e com 8 milhões de crianças em idade escolar fora das escolas – segundo dados do MEC – não podemos permitir, em hipótese alguma, que os recursos tirados da população sofrida do País sejam destinados àqueles que já são privilegiados pelo duvidoso direito à escola particular, e que esta ainda seja duplamente beneficiada com subsídio. Não podemos permitir que a educação seja um campo para a mercantilização, para o lucro. Por isso, é fundamental que os Constituintes, se querem realmente dar à educação o aspecto de responsabilidade e fazer com que este benefício seja estendido a todas as crianças e analfabetos do País, é fundamental que aprovemos o princípio de que as verbas públicas para o ensino devem ser destinadas exclusivamente para as redes oficiais. Muito obrigado.

A SRA. BEIH AZIZE: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Quero apenas fazer uma curta observação: quando se fala em destinação de verbas públicas exclusivamente às escolas públicas, há quem pense que se trata de uma dádiva do Poder Público, quando, na realidade, o que este faz é apenas devolver ao povo aquilo que ele alimenta, porque é o contribuinte que alimenta o erário, como disse muito bem V. Ex.^a. Então, o Poder Público não faz outra coisa senão devolver recursos que arrecada, em benefício da coletividade. Só que, hoje, isto não acontece.

Ainda para ilustrar o aparte de V. Ex.^a, quero dar um depoimento dramático a respeito do que acontece em meu Estado, o Amazonas, onde 40% das vagas das escolas particulares são compradas pelo Governo do Estado. Quer dizer, as escolas particulares do Amazonas são beneficiadas duplamente: pela subvenção em si e pela compra de vagas dessas escolas pelo Poder Público, para entregá-las aos alunos que não tiveram oportunidade de se matricular. E por que não o Poder Público utilizar esses recursos para construir escolas públicas? Porque no momento em que ele compra essas vagas está inchando, alimentando a receita das escolas particulares, em detrimento das escolas públicas, que hoje vivem funcionando precariamente, com professores mal pagos, com falta de material didático para que os alunos possam estudar com dignidade. E há uma série de coisas que se eu fosse aqui relatar passaria a noite toda a falar da minha vivência, da minha experiência como professora numa região tão carente quanto a minha.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Gumercindo Milhomem.

O Sr. Gumercindo Milhomem: – Quero cumprimentar a nobre Constituinte Beth Azize, porque S. Ex.^a não faz aqui um discurso retórico

em termos de educação. S. Ex.^a nos traz a experiência e a indignação de quem não concorda com a miséria da educação brasileira. E ninguém mais do que V. Ex.^a, por esta experiência e por esta indignação, sabe muito bem que quem está fora da escola é o filho do trabalhador, é aquele que vive nas periferias dos grandes centros, é quem vive no campo e não tem a menor condição de acesso a uma escola. A escola a que esta criança tem acesso é a pública e gratuita. Portanto, quando o eminente Constituinte Victor Faccioni se emociona com a miséria da educação brasileira, transmite a todos nós a indignação com essa realidade, mas traz um remédio completamente diferente: proposta de que essa criança da periferia pague uma escola particular; a proposta de que os escassos recursos públicos sejam canalizados para a escola privada. Só há uma solução para o problema educacional do Brasil, com o qual V. Ex.^a, eu, e muitos dos Constituintes nos indignamos: é a garantia da escola pública, gratuita e de boa qualidade para todos. E para que essa escola seja possível – porque ela é a única em que tem acesso o filho do trabalhador – não há outra alternativa, temos de ter a destinação exclusiva dos recursos públicos para as escolas públicas. Está V. Ex.^a de parabéns porque consegue transmitir-nos não apenas a palavra de educação, mas principalmente de quem não aceita que esta Constituição passe por cima daquilo sem o qual o indivíduo brasileiro não se transforma em um cidadão político participante, porque passa certamente, pela educação para todos.

A SRA. BETH AZIZE: – Concedo o aparte ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O Sr. Nelson Aguiar: – Nobre Constituinte, V. Ex.^a deve ter acompanhado a batalha na Comissão da Família, Educação, Ciência e Comunicação, onde o projeto foi derrotado, subindo à Comissão de Sistematização sem a necessária aprovação, mas que foi acolhido pelo Relator, que, de certo modo, foi generoso para com as escolas particulares. A respeito desta matéria, a Fenan – Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – divulgou um documento por todo o País, no qual nos chama, a nós, que votamos em defesa da exclusividade da verba pública para a escola pública, de cubanos, e aqueles que votaram contra, de amigos. Está aqui o documento, que considero desrespeitoso, inclusive atentatório à dignidade da Assembléia Nacional Constituinte. Mas quero dizer – permita-me V. Ex.^a, neste pequeno espaço de tempo – que a Federação escolheu mal o exemplo, quando procura vincular nossos votos com Cuba, porque escolheu como exemplo um país que não conta com analfabetos entre seu povo. Quem defendendo as verbas públicas para as escolas particulares está defendendo um sistema de ensino que hoje está com cerca de 30 milhões de brasileiros fora das escolas, que não chegam a concluir o primeiro grau. Estamos vendo, como resultado desse sistema falido, o papel que o Brasil está fazendo nos Jogos Pan-Americanos. Enquanto Cuba está lá, a pequena delegação cubana, representando apenas 10 milhões de cubanos, com 25 medalhas de ouro e 80 medalhas no total, o Brasil, com uma enorme delegação, caríssima delegação, representando 140 milhões de brasileiros, está lá com quatro miseráveis medalhas de ouro, até agora, e apenas

doze no total. É desta forma que de sejamos desmascarar essa gente que defende verba pública para a escola particular, porque, na verdade, eles querem, no final do ano, pagando mal seus professores, viajar tranqüilamente para os países da Europa. Muito obrigado a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benedes): – A Presidência pede à nobre Líder Beth Azize que conclua seu brilhante pronunciamento na noite de hoje.

A SR^a BETH AZIZE: – Vou concluir com muita pena. Peço desculpas a V. Ex.^a, Constituinte Victor Faccioni, mas o meu tempo está esgotado.

O Sr. Victor Faccioni: – Permite-me V. Ex.^a um rápido aparte, nobre Constituinte Beth Azize?

A SR BETH AZIZE: – Se o Presidente permitir, tem V. Ex.^a um segundo para me apartear.

O Sr. Victor Faccioni: – Nobre Constituinte, procurei responder à colocação que fez o nobre Constituinte Octávio Elísio, citando inclusive meu pronunciamento, a fim de ampliar o quadro que V. Ex.^a, de forma tão brilhante e objetiva, está colocando em torno do drama da educação nacional. Em absoluto defendi a obrigação ou a possibilidade de o aluno das periferias ter que pagar escola. O nobre Constituinte Octávio Elísio inverteu meu pronunciamento. O que defendi foi exatamente o contrário: a possibilidade de escola para todos, o direito de todos terem escola ser assegurado na prática e não na teoria. Na teoria, verbas públicas seriam só para escolas públicas. Mas não é possível num país que não tem condições de transformar toda a rede de ensino educacional implantada em escolas públicas. (Apupos nas galerias.) Basta ver os números, que nenhuma manifestação paralela poderá contestar, muito menos na base de uivos, porque os números são reais. São trinta milhões que não têm escola, com esta estrutura que aí está. Se se estatizar todo o ensino, serão muito mais de trinta milhões. O exemplo invocado, de Cuba, não me serve Talvez sirva a alguém. Cuba está numa ditadura, e nós estamos marchando para a democracia. Na base da justificativa do modelo cubano, então, vamos estatizar o País, vamos levar o País à ditadura, ao partido único. Estamos aqui numa Assembléia Nacional Constituinte pluripartidária, porque a composição das forças políticas do País, traduzidas nos partidos, refletindo a sociedade brasileira, quer efetivamente uma democracia. E a democracia tem que começar também na escola, com escola para todos, e não apenas para 28% do alunado brasileiro, enquanto os outros, filhos de trabalhadores – trabalhadores que trabalham – são obrigados a pagar escola. É preciso que o Governo compre vagas, dê bolsas de estudo, que se incorpore às escolas comunitárias, mas não as feche. Citei o exemplo da minha cidade, Caxias do Sul, que tem uma universidade comunitária, cujos alunos são trabalhadores e filhos de trabalhadores, que estão sendo obrigados a pagar a matrícula, porque lá não há uma escola pública, e os recursos públicos liberados são restritos. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade do aparte, nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benedes): – A Presidência informa ao nobre Constituinte Octávio

Elísio, que está no microfone de apartes, que o tempo da oradora se exauriu, e estão inscritos 13 Srs. Constituintes que desejam cumprir a sua missão debatendo este importante assunto.

A SR^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, quero concluir meu pronunciamento, inclusive pedindo desculpas por não poder conceder mais apartes, dizendo que neste dado estatístico de trinta milhões de brasileiros sem escola, tenho certeza absoluta de que os filhos de ricos não estão incluídos. Aí estão os filhos dos trabalhadores, das famílias carentes que não têm oportunidades de ir à escola, exatamente porque faltam escolas públicas neste País (palmas) que possam promover uma boa educação, com a mesma dignidade que merece o povo brasileiro, pois se beneficia demais as escolas particulares, que já têm recursos próprios, que vendem o ensino, são instituições ricas, além de contar, como bem me lembra minha ilustre colega Lídice da Mata, com verbas do Governo.

Precisamos conscientizar a Assembléia Nacional Constituinte de que basta de se beneficiar os que têm muito em detrimento daqueles que quase nada têm.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benedes): – Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto Caó, para discutir o projeto.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, ocupamos esta tribuna em nome do nosso partido, o Partido Democrático Trabalhista.

Entendemos que o problema educacional brasileiro é não só de grande relevância, mas de uma dramática relevância política e social na construção do Estado e da sociedade democrática, que constitui, sem dúvida, a principal e fundamental tarefa dos Constituintes que se reúnem na Assembléia Nacional Constituinte.

O exame e a reflexão do problema educacional brasileiro terá que se articular com outros temas, todos eles convergentes, para estabelecer uma só meta, um só alvo e um só objetivo político a alcançar. Alvo este que consiste em assegurar a cada brasileiro a cidadania plena e ativa, o direito à cidadania. E, neste sentido, todos nós temos uma grande e elevada dívida social a resgatar. Uma dívida social com mais de 13 milhões de famílias brasileiras que vegetam, que estão no limite da pobreza absoluta, que mal têm condições de ter aqueles elementos que lhes assegurem a sobrevivência. A estas famílias tem sido recusado sistematicamente pelos governos dos tempos afora, principalmente os dos períodos de regimes militares, o direito à vida, à educação, à saúde e à moradia.

A educação que queremos é aquela que democraticamente possa fazer com que cada brasileiro, independentemente do seu poder aquisitivo, do grupo social a que pertença, seja mais do que um consumidor, seja um autor político na definição das grandes políticas econômicas de seu país. A educação que queremos está diretamente ligada à necessidade de democratização de um sistema de comunicação de massa que, através da radiodifusão, da televisão e do rádio, deseduca, entorpece e deforma as principais manifestações

culturais de nosso País. Aqui foi dito por duas ou três vezes, e de forma reiterada, que não temos na extensão a necessidade determinada pela demanda popular do ensino público. Dizer-se que é por falta de recursos, é adotar pura e simplesmente uma visão economista e tecnocrática. Não há falta de recursos. O que falta, na verdade, é a vontade, a decisão política de dar a prioridade necessária que se deve conceder aos problemas educacionais em nosso País. (Palmas.)

Ouçõ com muito prazer o nobre Constituinte José Genoíno.

O Sr. José Genoíno: – Nobre Constituinte Carlos Alberto Caó, acho importante neste aparte acrescentar que o debate da Assembléia Nacional Constituinte sobre educação necessita levar a efeito uma abrangência diante dos dilemas que apresenta a educação brasileira. Esta Assembléia Nacional Constituinte, ao enfrentar esse dilema, tem que partir de dois elementos básicos. Começa V. Ex.^a a abordar um deles. O primeiro, é que não se pode imaginar a educação como uma ilha isolada do contexto da sociedade, dos valores imperantes nessa sociedade, das ideologias dominantes dessa sociedade. Se queremos a educação como um instrumento para elevar o ser humano à condição de sujeito, esta não pode ser a simples reprodução do **status quo**. E por isso que a educação pública não pode refletir simplesmente uma determinada situação. Ela tem de refletir o processo de mudança para que os seres humanos tenham consciência e mentes libertas para desenvolver um processo político mais global. Sabemos que em todos os períodos de reacionarismo, no Brasil, a educação foi o nervo exposto e crítico, e nas suas atividades foi onde mais se deu a violência, a censura e a repressão. A crise da educação brasileira foi exatamente decorrente de um modelo implantado pela ditadura militar. Era um modelo que visava a transformar a educação numa simples reprodução de mão-de-obra especializada para atender às necessidades do capitalismo. Por isso, nobre Constituinte Carlos Alberto Caó, é necessário que a Constituinte abra as possibilidades, a partir do princípio constitucional, não apenas quanto a essa coisa que é elementar, que diz respeito às verbas públicas para as escolas públicas. Eu esperava até que aqui se travasse um debate de fundo, para deixar claro que a educação tem de ser um direito de todos e de ficar sob a responsabilidade do Estado, já que não podemos aceitar que a diferença social na sociedade capitalista se reproduza nela e na saúde, que constituem um direito básico do cidadão, como muito bem colocou V. Ex.^a. É necessário, a partir de um princípio constitucional, levar a efeito uma reforma profunda no sistema educacional brasileiro, para que ele seja basicamente libertário, para que ele seja inovador e sintonizado com os processos da nossa época histórica. Muito obrigado, Constituinte Carlos Alberto Caó. (Palmas.)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a Concordamos nos seus traços essenciais, com os comentários e ponderações feitos por V. Ex.^a. Aliás, reavivam e reproduzem, esses comentários, a história recente do nosso País. Durante todo esse longo período de vigência e predominância dos regimes militares, o que

observamos foi uma profunda desmoralização e desfiguração do ensino público. Essa era uma política deliberada, que correspondia a uma concepção de organização autoritária do Estado e de submissão da sociedade à tutela militar. De tal maneira que todos os mecanismos, formais e informais, financeiros e administrativos, instituídos durante o período de vigência do regime militar, conduziram, produziram a privatização do ensino público. Como, aliás, a privatização é a marca, é o signo que tem determinado todas as ações dos governos militares. Infelizmente, desgraçadamente, essas seqüelas e esses elementos remanescentes ainda subsistem, hoje, na Nova República. Neste momento, em que nós, os Constituintes, somos chamados a completar a fase de transição do autoritarismo para a democracia, do autoritarismo para o estado democrático, realmente, como disse o nobre Constituinte José Genoíno, a História põe diante de nós um dilema. A sociedade brasileira, na sua diferenciação, na sua desigualdade social e econômica, na sua pluralidade cultural, nos desafia a que possamos conceber, a que possamos redefinir o papel da educainstrumento e um braço ideológico do regime autoritário, mas como uma concepção, como um instrumento que seja capaz de perceber e de apreender a riqueza de significações, a heterogeneidade cultural, as desarmonias econômicas e as desigualdades sociais que integram e definem a formação social brasileira. E é este papel de captar essas desigualdades, de condensar essas diferentes realidades econômicas, sociais e culturais, que deve ser destinado à educação em nosso País: uma educação para construir cidadãos, uma educação, não simplesmente para formar mão-de-obra qualificada ou semi-qualificada para exploração econômica do grande mundo empresarial, do oligopólio e do capitalismo monopolista, que já se estruturou e já se formou em nosso País.

Concedo o aparte a V. Ex.^a, Constituinte Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE: – Quero solidarizar-me com V. Ex.^a por seu pronunciamento e aproveitar o ensejo para tecer alguns comentários a propósito de certas colocações que são realmente estarrecedoras. Vejamos o que se tem feito com a educação pública neste País, em termos de privá-la dos recursos mínimos necessários à sua expansão. No que se refere às verbas públicas orçamentárias normais, que durante as últimas décadas elas foram discriminadas. Em termos de porcentagem, isso representou um enorme retrocesso, que levou o ensino público superior a deixar a posição de responsável por 75% da oferta para ser reduzido a apenas 25%, inclusive na área do salário-educação o, que sai por todas as portas e porteiros da corrupção, como na manipulação dos sistemas paralelos de bolsas e de escolas particulares, deixando de ser recolhido. Enfim, depois de fazer tudo isso com o desvio das verbas públicas, ainda se acusa o poder público de ser incapaz de atender à demanda de educação deste País. Inverte-se a causa pelo efeito, troca-se a conclusão, pela premissa, e se declara a incapacidade do poder público de, sozinho, responder à demanda de educação neste País. O que temos de fazer é fechar todas as válvulas de desvio das verbas públicas, não só pela exclusi-

vidade, mas também pelo salário-educação, para que o dinheiro do povo seja, de fato, utilizado para produção de educação do povo, não para engordar os subsídios das chamadas escolas não oficiais. Estas verbas, aliás, vêm crescendo escandalosamente no MEC, nos últimos anos. Não podemos deixar que as federações de indústrias saiam por aí fazendo campanha em defesa do atual sistema do salário-educação, porque interessa aos empresários que o salário-educação seja integralmente recolhido aos cofres públicos. É isso o que tem de ser feito para, ao fim, se poder discutir se o poder público, neste País, pode ou não sozinho, enfrentar a demanda de educação que temos. Este é o caminho. Não podemos hesitar por um instante nesta Constituição. E vamos ter de ficar muito atentos, pois por diversas formas a vinculação das verbas públicas, os 18% e o salário-educação estão ainda sob grave risco. Congratulo-me com V. Ex.^a, e agradeço a oportunidade do aparte. (Palmas.)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Agradeço as lúcidas considerações do nobre Constituinte Jorge Hage, às quais gostaria de fazer um simples acréscimo, de maneira muito singela. Se o poder público hoje se manifesta real, concreto e efetivamente incapaz de prover a demanda educacional, é porque há políticas, há decisões, há concepções de organização do Estado e, relações do Estado com a economia e a sociedade que pretendem, exatamente, fazer com que esse poder público continue incapaz de prover essa demanda. Não é um fato natural, não há nisso nenhuma determinação natural. Há, sim, decisões políticas que, deliberadas, conscientes ou não, levam a esta direção. O meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, nos primeiros dias de julho deste ano, realizou aqui em Brasília o I Congresso Brasileiro do Socialismo Democrático. Propositadamente, procuramos discutir, nesse congresso, os mesmos temas que vinham sendo objeto de discussões, de decisões e de resoluções nas Subcomissões e nas Comissões Temáticas.

Com relação à educação, meu partido – estabelecendo a relação entre educação e um novo modelo de desenvolvimento social e econômico desconcentrador de renda, estabelecendo as relações entre a educação e o realismo político e ideológico, que desejamos que se desenvolva, a partir de um novo Estado, e de uma nova sociedade que haveremos de construir – o PDT, decidiu ficar com essa posição e votará fechado, na Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que as verbas públicas devam ser exclusivamente destinadas à escola pública.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Nobre companheiro Carlos Alberto Caó, quero sublinhar a linha de raciocínio correto e justo do pronunciamento que V. Ex.^a está fazendo a respeito do ensino e da educação. Quero trazer para reflexão de V. Ex.^a e dos demais companheiros Constituintes, um tema diretamente ligado ao problema da educação: trata-se da participação da comunidade na definição de prioridades da educação, até mesmo com relação a currículo, à existência da escola no bairro, na vila ou no rincão. O que vemos hoje, companheiro Caó, são os círculos de pais e mestres totalmente adulterados na sua finalidade de discu-

tir a educação na comunidade. Na verdade, eles são utilizados como uma espécie de tesouraria para arrecadar fundos para a escola pública, que deveria ter recursos públicos para atender às suas necessidades. Os círculos de pais e mestres, localizados em bairros da classe operária, onde há a predominância do subemprego e do desemprego, não têm condições de amealhar recursos para atender às necessidades das suas escolas públicas ali instaladas, como os tem os instalados nos bairros da classe média alta, que dispõem de recursos e de melhores abonos para suprir as necessidades das escolas, às vezes até em mais do que elas necessitam. Isto significa que, na escola pública, por falta de recursos públicos – porque estes estão sendo carreados para as escolas particulares – os círculos de pais e mestres acabam sendo desvirtuados da sua finalidade. A escola pública, instrumento de afirmação da desigualdade, petrificando-a e justificando-a, chega a não ser um instrumento efetivo na democratização do ensino e da educação em nosso País. Como haveremos de construir a participação comunitária na definição da educação e do ensino se estivermos apenas utilizando os pais e os mestres para fazerem festinhas, visando levantar recursos – que, às vezes, eles mesmos não têm, porque ganham baixos salários – para financiar atividades das escolas, os quais deveriam estar sendo atendidas com os recursos públicos retirados da população como um todo? Por isso – mais uma vez, reforçando a linha do pronunciamento do companheiro – para a democratização e a universalização do ensino público em nosso País, a fim de que haja possibilidade de todos os cidadãos, particularmente os da classe trabalhadora, terem acesso à escola, é preciso que as verbas públicas para o ensino sejam destinadas exclusivamente às escolas públicas. Escola pública não é escola estatal; significa que não é o Estado que impõe a educação. É a comunidade que discute, que elabora projetos, que fiscaliza, que define o tipo de escola que quer. Essa é a escola pública, gerida com os recursos públicos. O Estado é apenas repassador de recursos. A comunidade é definidora do tipo de educação e de ensino que deseja. Essa escola é a que o companheiro quer, que todos nós queremos e que esperamos, que esta Assembléia Nacional Constituinte aprove no debate que devemos travar na hora da votação desse tema. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Ouçõ o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Nobre Constituinte Carlos Alberto Caó, a bancada do PDT desta Constituinte tem hoje, uma dupla felicidade. Primeiro, por estarem nossas vozes, nossos sentimentos, nossos compromissos, nossos pensamentos sobre educação sendo expressos pela voz brilhante de V. Ex.^a Em segundo lugar, porque a educação é a questão número um no programa do nosso partido. Desenvolvemos, no Governo do Rio de Janeiro, a maior transformação educacional que o País já conheceu em sua História. E V. Ex.^a sabe o quanto isso nos enche de orgulho. Fomos capazes de demonstrar que o Estado brasileiro – por meio de um governo Estadual com as limitações tributárias que teve e com o cerco financeiro que sofreu – pode construir e oferecer

à criança deste País uma escola decente, que respeite a dignidade humana da nossa criança, onde ela tenha um expediente integral: entra de manhã, se alimenta, recebe educação, ensino, orientação educacional, estudo dirigido e assistência médico-dentária, e volta para casa, no final da tarde, de banho tomado, para o carinho de seus pais. Isto nos enche de orgulho, toca nosso brio de maneira especial. Não poderia, portanto, deixar de adicionar ao esplêndido pronunciamento que faz esse outro orgulho – além de V. Ex.^a que nós, pedetistas, carregamos conosco. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Agradeço a V. Ex.^a nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, as considerações.

Sem dúvida, a experiência dos Centros Integrados de Educação Pública, desenvolvidos durante o Governo Leonel Brizola, pela sua significação e pelos resultados que já produziu – estamos convencidos disso – servirá pelo menos como um dos modelos, como uma das referências centrais à redefinição do papel da educação como instrumento de democratização e de igualdade de todos os indivíduos que vivem em nosso País. Sr. Presidente, vamos concluir nosso pronunciamento. Como se diz no Nordeste, peço apenas uma pitada da generosidade e da tolerância de V. Ex.^a para tocar num assunto de extrema importância, profundamente associado à questão educacional. Trata-se dos meios de comunicação de massa em nosso País. Eles, hoje, servem, de forma gritante e assustadora, para deseducar e desinformar as manifestações culturais, principalmente as regionais.

Modernamente, Sr. Presidente, nobres Constituintes, já se reconhece na ciência política, como na teoria política, que os meios de informação de massa constituem uma poderosa arma política. E se eles são utilizados simplesmente pela lógica dos interesses econômicos privados de arma política, poderão atribuir aos seus titulares, aos seus donos, a posição de atores políticos que pretenderam até substituir o papel que os partidos políticos exercem na democracia. Junto com nosso esforço, que se realiza aqui na Assembléia Nacional Constituinte, através das diferentes posições, reunindo até os conservadores democratas, esperamos que os reacionários sejam pouco significativos. Os democratas, os liberais, os socialistas e comunistas, creio, estamos diante de um grande dilema histórico. Somos chamados, convocados a provar e a comprovar se é possível realizar as transformações democráticas e sociais, que o próprio desenvolvimento da economia capitalista reclama dentro da ordem, ou, como disse meu mestre Florestan Fernandes, resta saber, ao cabo das resoluções da Assembléia Nacional Constituinte, se seremos capazes de realizar a revolução democrática capitalista dentro da ordem.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que insira em meu pronunciamento a posição assumida pelo nosso Partido, o PDT, a respeito da educação e outros temas, definida no I Congresso de Socialismo Democrático, realizado de 10 a 13 de junho deste ano em Brasília. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

DA EDUCAÇÃO

A fecunda e revolucionária experiência educacional implantada com a criação dos Centros Integrados de Educação Pública, CIEPS, produz elementos de referência básica de modo que a educação possa realmente ser conceituada como direito de cada um e dever do Estado.

1 – Livre a manifestação pública do pensamento e informação e assegurada a aplicação dos recursos públicos em instituições de ensino público, cabe ao Estado assegurar:

a) Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, com duração mínima de oito anos, a partir de seis anos de idade;

b) Atendimento em creches e pré-escolas para crianças até cinco anos de idade;

c) Atendimento especializado e gratuito aos portadores de deficiências e aos superdotados em todos os níveis de ensino.

2 – As autoridades governamentais serão legal e criminalmente responsabilizadas pelo não cumprimento dos deveres constitucionais de assistência e formação educacional às crianças em idade escolar (ensino fundamental).

3 – O Estado assegurará a todos o direito ao ensino público e gratuito, através de programas sociais devidamente orçamentados nos setores específicos, tais como: transporte, alimentação, material escolar e serviço médico odontológico nas creches, pré-escola e escola de primeiro grau.

4 – A liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber pressupõe que as instituições de ensino superior tenham plenamente garantida a autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira, que, nesse sentido, deverão necessariamente ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

5 – Em qualquer nível, o ensino será ministrado em idioma nacional, assegurando às comunidades indígenas também o emprego de suas línguas e processos de aprendizagem. A lei se limitará, dessa maneira, a fixar o conteúdo básico obrigatório para o ensino fundamental.

6 – Para a manutenção e desenvolvimento do ensino público, deve-se estabelecer a vinculação de recursos orçamentários de tal sorte que a União aplique nunca menos de 18%, e os Estados, Distrito Federal e Municípios; 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive, transferência.

DA CULTURA

1 – Assegurada a liberdade de expressão, criação, produção, circulação e difusão da arte e cultura, cabe ao Estado apoiar e incentivar as ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura, atuando no sentido de preservar a multiplicidade de manifestações culturais que integram a formação brasileira.

2 – Para promoção das culturas brasileiras é essencial garantir um fluxo normal e regular de recursos de natureza orçamentária nunca menor que 2% da receita da União e, no mínimo, de 3% da receita dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

3 – Descartada a censura de qualquer espécie sobre livros, jornais, revistas e outros periódicos,

peças teatrais e outras formas de expressão, a lei instituirá, no entanto, conselho de ética, vinculado ao Poder Legislativo e Executivo e integrado por membros da sociedade, para informar sobre o conteúdo e natureza das manifestações culturais. A ação do Estado se limitará tão-somente à indicação de horários e faixa etária no que se refere a diversões e espetáculos.

4 – Qualquer cidadão poderá responsabilizar legalmente o Poder Público por omissão à proteção do patrimônio cultural.

5 – A inserção nos currículos de primeiro e segundo graus de disciplinas voltadas para a questão de preservação dos bens de interesse cultural, móveis e imóveis, da importância das manifestações culturais urbanas ou rurais, da preservação dos sítios naturais, com o propósito de conscientizar as futuras gerações da importância da História da Nação e de seus valores de cidadania.

DA FAMÍLIA

1 – Estrutura básica da sociedade, a família deve contar com garantias do Estado – no plano social, nas esferas econômicas e jurídica – que devem corresponder à efetiva prestação de condições mínimas:

a) Direito a um emprego com remuneração mínima;

b) Direito a trabalhar com um mínimo de condições de salubridade;

c) Direito à alimentação;

d) Direito à educação e saúde e a um ambiente sadio.

2 – Constituída a família através do casamento, é reconhecida como entidade familiar a união – estável entre homem e mulher.

3 – Os direitos e deveres concernentes à organização da família, inclusive os de natureza doméstica, serão igualmente exercidos pelo homem e pela mulher.

4 – Proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação, legítima ou não, adotivos, os filhos gozarão dos mesmos direitos. Agressões físicas e psicológicas na constância das relações familiares serão punidas na forma que a lei determinar.

5 – Embora o tamanho da família (número de filhos) constitua opção do casal, cumpre ao Estado fornecer as informações (programas de planejamento familiar) de modo que as decisões possam ser adotadas em função dos valores, convicções políticas e religiosas e poder aquisitivo.

6) A liberdade de escolha quanto ao tamanho da família impõe também a descriminalização do aborto – conforme preconiza o movimento das mulheres do PDT.

7) A fim de assegurar a vida, a saúde e alimentação, assistência social, a assistência especial nos casos de situação irregular e ininputabilidade penal até dezoito anos, compete ao Estado e à sociedade a proteção ao menor sem qualquer tipo de distinção ou discriminação.

8) Amparar as pessoas idosas mediante políticas que assegurem participação na comunidade, é um dever do Estado. Na consecução desse objetivo, a partir dos 65 anos, o idoso que não possua outra fonte de renda fará jus à percepção proventos não inferiores a um salário mínimo e meio.

DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1) O controle tecnológico é um dos elementos básicos para assegurar a independência econômica de um Estado-nação no mundo moderno. Em razão dessa importância estratégica, constitui responsabilidade do Estado promover o desenvolvimento científico e a autonomia e capacitação tecnológica.

2) Trata-se de objetivos essenciais à melhoria das condições de vida e de trabalho da população e a preservação do meio ambiente. É certo que a pesquisa promovida pelo Estado deve refletir as prioridades nacionais, regionais, locais, sociais e culturais.

3) Dentro dessa visão, o mercado interno deve ser considerado um patrimônio da Nação e o povo brasileiro – um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio-econômico, de bem-estar da Nação e de promoção da autonomia tecnológica e cultural.

4) Como a experiência de desenvolvimento de outros países consagrou, é indispensável que o Estado possa recorrer, ainda que transitoriamente, à reserva de mercado como mecanismo destinado a apoiar e proteger os setores produtivos de referida tecnologia crucial, à defesa da soberania nacional e à independência tecnológica do País.

a) O Estado e as entidades da administração direta e indireta privilegiarão a capacitação científica e tecnológica nacional com critérios de concessão de incentivos a compras e acesso ao mercado brasileiro e utilizarão, preferencialmente, na forma da lei, bens e serviços ofertados por empresas nacionais.

b) É considerada nacional a empresa constituída no País que nele tenha sede e centro de decisões, cujo controle acionário votante esteja permanentemente em poder de brasileiros.

c) Os estatutos, os contratos de acionistas, de cooperação e de assistência técnica das empresas referidas não poderão conter cláusulas restritivas ao pleno exercício da maioria acionária.

d) Em setores nos quais a tecnologia seja fator determinante de produção, serão consideradas nacionais empresas que, além de atenderem aos requisitos definidos anteriormente, tiverem caráter permanente, exclusivo e incondicional.

e) A lei definirá controle tecnológico nacional como o poder de direito e de fato de desenvolver, gerar, adquirir e transferir tecnologia de produto e de processo de produção.

f) O Estado poderá denunciar a qualquer tempo os acordos de patentes, no interesse da soberania.

DA COMUNICAÇÃO

Modernamente, a comunicação se tomou um direito fundamental da pessoa humana, e a informação um bem da sociedade. Tal é a importância de ambos que se incluem entre os direitos e garantias individuais da pessoa humana. O acesso aos meios de informação é hoje, sem dúvida, não só uma das faces do exercício da liberdade de imprensa, como parte constitutiva da cidadania, dentro da dinâmica do Estado e sociedades democráticas.

1) Aos meios de comunicação devem ser atribuídos o papel de atuar a serviço da verdade, da eliminação das desigualdades e injustiças sociais, da independência econômica, política e cultural do povo brasileiro.

2) A base dessa atuação deve residir no pluralismo ideológico. A pluralidade de opiniões, idéias, visões e concepções do mundo deve presidir a transmissão e divulgação de informações. Essa destinação torna-se, portanto, incompatível com centralização e concentração dos meios de comunicação de massa.

3) Impõe-se, dessa forma, que os meios de comunicação e serviços relacionados com a liberdade de expressão não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio, oligopólio, por parte de empresas privadas ou públicas.

4) É preciso, no entanto, sob pena de pôr em risco a segurança e a soberania do Estado-Nação brasileiro, que a nova Constituição expressamente estabeleça que constitui monopólio da União a exploração de serviços públicos de telecomunicações, comunicação postal, telegráfica e de dados.

5) Independe de licença da autoridade a publicação de veículo impresso, assim como a lei não poderá restringir a liberdade de imprensa exercida por qualquer meio de comunicação. É preciso, no tanto, para assegurar a liberdade de informação, que o direito de resposta seja respeitado. Que a transgressão ao direito de resposta implique na definição de responsabilidades penais, na forma que a lei determinar.

6) Sabidamente, a atual estrutura do sistema de radiodifusão (canais de rádio e de televisão) engendra graves violações às liberdades democráticas, aos direitos civis e à cidadania, transgredindo, com regularidade, a liberdade de informação. Profundas transformações se impõem para que a democratização se concretize:

a) A começar pelo processo decisório na outorga e concessão de canais de rádio e televisão, atualmente confiada à decisão solitária do Chefe do Poder Executivo. A distribuição de canais influencia de tal sorte a informação de idéias e deforma manifestações culturais, que se tomou uma imposição da democratização do próprio Estado que a sociedade civil intervenha na formação das decisões, através da instituição do Conselho Nacional de Comunicações.

b) ao Conselho Nacional de Comunicação seriam reservadas as competências de elaborar uma política nacional de comunicação e outorgar, conceder, autorizar e renovar, **ad referendum** do Congresso Nacional, concessões de rádio e televisão. De fato e de direito, o Conselho representa simultaneamente o papel de um órgão auxiliar do Poder Legislativo e, pela sua composição a ser definida pelo Congresso, expressaria os interesses da sociedade civil.

c) Na elaboração da política nacional de comunicação que se submeteria ao Congresso Nacional, reconhece-se como essencial que o Conselho trace diretrizes capazes de transformarem – ao contrário do que hoje se verifica – canais de rádio e televisão em instrumentos de promoção da cultura brasileira e das culturas regionais.

Durante o discurso do Sr. Carlos Alberto Caó, o Sr. Mauro Benevides – Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia Segundo Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. João Calmon, para discutir o projeto.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra a Sr^a, Lídice da Mata, para discutir o projeto.

O SR^a. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realmente, a questão da educação é uma das mais apaixonantes que tem conseguido dinamizar o movimento democrático brasileiro por tanto anos. Procurarei dar minha modesta contribuição a esse debate, que espero se desenvolva de forma profunda na Constituinte, respeitando as opiniões de cada um, mas, de maneira democrática, enfatizando e defendendo aqueles pontos em que acreditamos.

No capítulo sobre Educação e Cultura, constante do Projeto de Constituição do Relator Deputado Bernardo Cabral, reside um dos temas mais polêmicos ora enfrentados por esta Assembléia Constituinte. Trata-se da exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas e a defesa do ensino público, gratuito e laico, para todos em todos os níveis, questões que definirão os rumos do ensino no nosso País.

O Projeto da Comissão de Sistematização apresenta dispositivos considerados de fundamental importância para os educadores e para o povo, como o respeito ao princípio dos percentuais fixados, tratados no art. 379. Esta é uma prática salutar que se estabeleceu desde a Constituinte de 1934. Ainda outro fator positivo, abordado nos §§ 1º e 2º do art. 373, deve ser mantido. Tal dispositivo do projeto assegura uma conquista da sociedade civil em sua relação com o Poder Público. Ditos parágrafos acentuam o direito público ao ensino gratuito, podendo inclusive o povo acionar o Estado, caso este não viabilize este direito fundamental.

Por outro lado, o projeto apresenta aspectos que se contrapõem ao desenvolvimento do setor educacional público. Analisando o texto do art. 381, verificamos que aí se abrem possibilidades indiscriminadas para a concessão de subsídios às escolas particulares.

E Srs. Constituintes, se pretendemos que alguma coisa se modifique nesse País, se pretendemos apontar para a perspectiva de extinção do vergonhoso número de trinta milhões de analfabetos, se pretendemos que nossa ciência e tecnologia se desenvolvam, se pretendemos de fato construir uma Nação livre e soberana, não podemos permitir que se mantenha a situação de termos parte significativa do orçamento público para educação enriquecendo instituições privadas de ensino.

O Sr. Gumercindo Milhomem: – Tendo ouvido inúmeros argumentos hoje, aqui, a respeito da taxa percentual que se destina ao desenvol-

vimento do ensino no Brasil, achei conveniente relatar aos Srs. Constituintes parte da discussão que aconteceu na Subcomissão da Educação. Naquela ocasião, o Sr. Constituinte Bezerra de Melo, que sem dúvida alguma é uma pessoa bem informada para falar sobre o assunto, declarou que a quantidade de recursos destinados à escola particular era tão pequena, que ele, como proprietário da Universidade de Mogi das Cruzes, considerava até mais difícil ir atrás dos recursos e que saía mais caro ir atrás deles do que receber os benefícios que eles poderiam trazer para a sua escola. Em função desse depoimento, passamos a perguntar a todos os representantes daquelas entidades – cerca de 70 – que foram à Subcomissão da Educação onde estava o dinheiro. Perguntamos, por exemplo, aos representantes das entidades, como a Confederação de Professores do Brasil, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, do Ministério da Educação, Conselho Federal da Educação, Conselho de Secretários de Educação do Brasil, Federação de Servidores das Universidades, enfim, a todas aquelas autoridades e entidades que estiveram presentes; onde está o dinheiro? E as informações que obtivemos foram as mais divergentes possíveis, talvez motivadas por estudos também os mais diferentes. Por exemplo, apenas 2% das verbas são destinadas para o ensino particular. Hoje, no entanto, ouvimos a informação de que é somente 1%. Já houve Constituinte que disse que apenas 5% das verbas é destinado ao ensino superior. Houve também quem dissesse que a maior parte das verbas controladas pelo sistema de manutenção do ensino é destinada ao ensino privado. Colhemos também a informação de que não há controle centralizado, rigoroso, da utilização dos recursos provenientes do salário-educação, o que corresponderia a cerca de 35% das receitas do MEC. Foi-nos dito igualmente que as empresas têm priorizado como forma de pagamento do salário-educação a compra de vagas na rede privada, o que corresponderia a 57% do total devido e dos quais cerca de 40% ficam com os intermediários. E também que 60%, 70% ou 80% dos recursos são destinados ao ensino superior. Temos aí uma amplitude muito grande de dados que demonstra o quanto é difícil saber-se a quantidade desses recursos. Porém, foi dito também que após a aplicação da Emenda Calmon, o que aumentou substancialmente a quantidade de recursos para a educação, para as universidades, eles decresceram. Mais ainda: 30% das verbas destinadas ao 1º grau são consumidos por sistemas empresariais fornecedores da merenda escolar. E o mais estarrecedor é que a Secretária de Educação do Estado do Paraná, Profª Gilda Poli, aconselha: “Procurem entender o orçamento, porque nele muita coisa fica escondida, especialmente no que diz respeito ao projeto especial”. Portanto, não podemos aceitar, em hipótese alguma, esta informação de que apenas 1% das verbas do Ministério da Educação é destinado ao ensino superior. (Palmas nas galerias.) Isso responde ao questionamento feito pelo nosso companheiro Hermes Zaneti, de que, se é tão pouco assim, por que tanta briga em torno de percentual tão pequeno? Muito obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA: – Até porque, Constituinte Gumerindo Milhomem, não vejo obriga-

riedade por parte do MEC em conceder percentual de verbas públicas às escolas particulares de ensino superior.

Prossigo, Sr. Presidente.

A manutenção deste art. 381, assim como está, pode significar que muito pouco ou nada venha a ser modificado.

Para melhor compreendermos a encruzilhada em que se encontra a Educação no Brasil, é importante que não percamos de vista que esta situação não surgiu do acaso.

Se antes do golpe militar de 1964 o setor educacional já enfrentava graves problemas, é indiscutível que estes se agravaram enormemente nestas duas últimas décadas.

O modelo de desenvolvimento dependente que marcou o País, sob a total subordinação aos grandes centros imperialistas, teve os seus reflexos na educação. Com uma política claramente privatista, o Governo incentivou a criação de milhares e milhares de escolas particulares, concedendo todo tipo de ajuda: desde doação de terreno, isenção de impostos, até deslocamento de volumosos recursos para a manutenção das mesmas. Esse tipo de atividade empresarial tornou-se uma das mais rentáveis no País e também de maior segurança. Afinal, foi e tem sido, ainda hoje, o Governo um dos seus maiores aliados políticos e financeiros.

Mas existem intrincados mecanismos que procuram escamotear esta realidade. Traremos ao conhecimento dos senhores alguns dados referentes a esta situação.

Como nos mostra um detalhado estudo feito pelo Prof. Jaques Velloso:

“Uma das principais fontes de financiamento do ensino de primeiro grau, público, o salário-educação, vem transferindo subsídios de vulto ao ensino particular e consistindo em importante mecanismo de sua sustentação.

A receita total do salário-educação compõe-se de recursos que são aplicados seguindo trajetórias e finalidades distintas, embora oriundos da mesma fonte, da folha de pagamento das empresas.”

A primeira é a dos recursos arrecadados pelo hoje IAPAS. Esses recursos são redistribuídos entre o Ministério da Educação e os Estados. Tanto a nível federal quanto estadual, a aplicação desse recurso, embora se dê principalmente, não se dá exclusivamente na rede oficial de ensino. Parte dele é usado para a concessão de bolsas de estudo de alunos matriculados no ensino particular.

A segunda trajetória vem dos recursos das empresas que, optando por não arrecadar a contribuição através do IAPAS, mantém escolas próprias para seus empregados e filhos ou destinam as verbas devidas a bolsas de estudo, para que estes se matriculem no ensino privado, mediante convênios estabelecidos com as escolas particulares. Tal sistemática foi estabelecida através do Sistema de Manutenção do Ensino – SME, e, como lembra o Professor Jaques, seus idealizadores se esqueceram de acrescentar a palavra “particular”. O SME foi o grande gancho encontrado para o repasse descontrolado de verbas ao sistema privado de ensino.

O número de empresas optantes pelo SME cresceu de 15.200, em 1981, para 57.100, em 1984, segundo dados do FNDE, órgão do MEC

que administra o salário-educação. Esses dados revelam uma associação preferencial do grande capital com o SME.

Em 1982, cerca de um terço das quinhentas maiores empresas privadas do País “optavam” por esse sistema. No mesmo ano, o que é mais grave, dois terços das maiores empresas estatais faziam a mesma opção, entre as quais a Petrobrás e a Vale do Rio Doce, desviando, portanto, os recursos das empresas estatais não para investir na educação estatal, na educação pública e gratuita, mas nas empresas privadas de ensino em nosso País.

Como se isso não bastasse, é ainda o Sistema de Manutenção de Ensino o responsável por vergonhosas fraudes que tentaram aumentar ainda mais os lucros dos donos das escolas.

Há dois anos, em 1985, conforme denuncia o documento “Financiamento da Educação e a Constituinte”, citado pelo professor Jaques Velloso no seu estudo, comprova-se que de 1.581 bolsas da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, um órgão do MEC, pagas a três escolas do Rio de Janeiro, apenas 110 pertenciam a alunos regularmente matriculados. As demais, 93% do total, eram fraudadas dos chamados alunos fantasmas.

Notícias recentes da imprensa, de 1987, informam que ainda no Rio de Janeiro, campeão dos negócios ilícitos da educação, inspeções em estabelecimentos selecionados indicaram que dos 5.675 alunos que estariam recebendo bolsas da FAE, somente 1.655 foram efetivamente beneficiados. (Mais alunos fantasmas.)

Em 1981, o SME chegava a financiar 70% das vagas da rede privada no País. Em alguns Estados da Federação o número de bolsas concedidas em 1983 ultrapassava ou ficava muito próximo da matrícula total da rede privada. Era o caso de Estados como o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro, como revela o documento do próprio MEC (“Brasil, Ministério da Educação, 1984”).

Diante desta triste situação, humilhante para o nosso País, fazemos nossa a reivindicação dos setores progressistas e democráticos da nossa sociedade de manter o salário-educação no 1º grau, impedindo, porém, que os contribuintes decidam sobre o seu destino, papel esse que deve ser cumprido pelo Estado, que o aplicará, única e obrigatoriamente, na rede pública. É importante afirmar que entendemos por rede pública aquela criada e mantida pelo Estado.

Infelizmente, a situação não se diferencia muito a nível de 3º grau. A política econômica dos militares correspondeu à implantação de uma política educacional para a universidade, que incluía entre seus objetivos a formação de mão-de-obra tecnicamente dependente, incapaz de gerir tecnologia própria. Com efeito, foi adotada, a partir de 1964, uma constante e sistemática diminuição de recursos para a manutenção do ensino superior. Só em 1965 ao MEC eram destinados 11% do orçamento da União, essa porcentagem caiu para 3,2% em 1983, só conseguindo uma certa recuperação em 1985, com o início da implementação da Emenda nº 24, do Senador João Calmon.

As orientações oficiais visavam a que a expansão da rede de ensino se desse prioritariamente nas escolas particulares, o que de fato ocorreu. Se elas eram responsáveis por 30% das vagas

oferecidas até 1964, sua participação atualmente já atinge cerca de 60% das vagas, servindo sempre à ditadura militar, que havia desenvolvido um processo de democratização no ensino. Na verdade, o que houve nesses vinte e poucos anos foi um crescimento do número de vagas na rede particular de ensino de nível superior e não na rede de ensino público, onde se daria uma verdadeira democratização do ensino no Brasil, caso isso ocorresse. A universidade pública viu-se condenada ao abandono.

Ouçó o nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Nobre Constituinte, quero louvar V. Ex.^a pela profunda análise que faz do sistema de ensino brasileiro, sobretudo pela apreciação dos prejuízos causados ao País com a adoção de modelos estrangeiros impostos pela ditadura militar. Numa análise econômica e com fatos indiscutíveis, V. Ex.^a comprova aquilo que empiricamente já estávamos verificando em nosso Estado. Pernambuco, que já teve os melhores níveis de ensino público, hoje vê esse ensino decair de forma assustadora. O Ginásio Pernambucano e a Escola Normal de Pernambuco, que já foram estabelecimentos de ensino modelares, hoje deixam muito a desejar na qualidade e no valor do ensino e até no recrutamento dos seus professores. O Ginásio Pernambucano, que tinha professores como Olívio Montenegro, Agamenon Magalhães e Leal de Barros, grandes mestres de Pernambuco, hoje vive um momento de obscurantismo. Felicito V. Ex.^a pela análise que faz.

A SR.^a LÍDICE DA MATA: – Muito obrigada a V. Ex.^a.

Prossigo, Sr. Presidente.

A universidade pública viu-se condenada ao abandono. A falta de verbas atinge salários de professores e servidores, afastando muitos de suas atividades e desmotivando outros; compromete o funcionamento de hospitais universitários; reduz as condições dos laboratórios; mantém estagnado o acervo das bibliotecas, paralisa os serviços de assistência ao estudante; compromete a conservação e ameaça deteriorar equipamentos e instalações adquiridas ou construídas com grande esforço.

Infelizmente, mais uma vez, esta não é uma análise do passado. Várias universidades, este ano, ameaçaram fechar suas portas por absoluta falta de recursos. Enquanto isso, o que vemos? O jornal **Folha de S. Paulo**, em fevereiro, noticiou que quatorze instituições privadas de ensino superior receberam subsídios do Governo através do Projeto Nova Universidade.

Há dois anos, a Universidade Federal da Bahia precisou desenvolver uma campanha, envolvendo toda a comunidade baiana, para impedir que o Hospital das Clínicas fosse fechado – o único hospital de atendimento a indigentes em todo o Estado da Bahia, pertencente à universidade.

A crise da universidade não precisa ser relatada com maiores detalhes nesta Constituinte, que viveu seis meses acompanhando greves de professores, que atingiu não só a rede de ensino público de 1º, 2º e 3º Graus, como também toda a rede de ensino particular.

Se houvesse um comando único, provavelmente teríamos paralisado todo o sistema educacional de ensino no Brasil, em consequência da política de educação adotada ao longo dos vinte e poucos

anos de ditadura militar e que não mudou com a Nova República, ou ocorreu em um nível tão baixo que não deu para que se sentisse objetivamente as suas transformações.

E tudo que envolve a problemática da educação no Brasil de hoje diz respeito à questão da sobrevivência do ensino público, ameaçado pelo desvio cada vez maior dos recursos públicos para as escolas privadas, o que às vezes fica enevado por toda uma propaganda da livre iniciativa privada. E, na verdade, precisamos defender o ensino público e gratuito para todos e em todos os níveis como garantia de todos os brasileiros para o acesso ao ensino e à educação no nosso País. (Palmas.)

E preciso, portanto, não deixar que as palavras daqueles que repetem que precisamos garantir a educação a milhões e milhões de crianças desabrigadas e desassistidas em toda a Nação brasileira nos envolvam, quando a solução definitiva para acabar com o analfabetismo, para abordar a questão da educação de forma séria é dar à escola pública a exclusividade dos recursos produzidos pela Nação. Não podemos, também, deixar de levar em consideração que para isso é preciso que tenhamos um ministério voltado para a discussão da nova escola, da escola que precisa ser criada no Brasil. Exatamente porque vivem embrenhados na luta para garantir a sobrevivência do ensino público, os educadores e o povo brasileiro têm enfatizado a necessidade de manter a escola pública, de exigir verbas para a escola pública, deixando de lado a discussão do novo modelo educacional que queremos e que precisamos ter. É preciso levar em conta experiências como a de Anísio Teixeira, na Bahia, e de educadores, como Paulo Freire, a discussão da experiência nova que se desenvolve hoje no Brasil, de uma escola unitária e tantos outros modelos que podem vir a integrar a educação no Brasil e transformá-la numa educação verdadeiramente dos oprimidos, verdadeiramente de libertação. É o apelo que faço aos constituintes que estão participando deste debate sobre educação.

Não podemos nos envolver com discussões que não visem ao consenso em torno das proposições políticas defendidas pela ampla maioria do nosso povo, ou seja, o acesso à educação em todos os níveis garantidos para a população brasileira. Não podemos nos envolver também com notícias de que as escolas particulares de nível superior estão falidas, porque há dados que comprovam, e inclusive a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica da USP – FIPE, chega a afirmar que de 1982 a 1985 as escolas particulares de ensino superior lucraram até 1.000%. Sabemos, inclusive, que o crescimento do investimento de recursos privados nessa área demonstra que é um bom negócio e se alguém lucrou com o Plano Cruzado, sem dúvida alguma, foram as grandes empresas particulares de ensino e os banqueiros neste País. (Palmas.)

Portanto, Srs. Constituintes, a crise que hoje vive a educação em nosso País é bastante profunda. Esses dados só vêm afirmar a realidade nua e crua que se apresenta diante de nós. Só no primeiro semestre deste ano, em diferentes momentos, a quase totalidade do setor educacional lançou mão da arma da greve, que atingiu a rede privada de ensino de primeiro, segundo e terceiro graus em diversos Estados do País. Também em

quase todo o território nacional a rede pública de ensino lutou para fazer frente às consequências da política educacional do Governo.

Para vencer tudo isso, é necessária a compreensão de que devemos avançar no sentido de consolidar e ampliar o ensino público e gratuito em todos os níveis, destinando as verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas. Desta forma, estaremos democratizando verdadeiramente o acesso à educação em nossa Pátria. (Palmas.)

Os dados aqui apresentados são frutos do estudo do Prof. Jaques Velloso, de apreciação pública e estão à disposição para o aprofundamento do debate sobre este tema.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Florestan Fernandes, para discutir o projeto.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de falar sobre um assunto que praticamente está esgotado. Depois de tantos expressivos oradores pouco me resta falar a respeito. Assim, terei preocupação de me fixar em alguns dados que foram repetidos aqui por quase todos os expositores.

Cultivamos no Brasil a idéia de que temos alguns problemas graves. Falamos na reforma agrária, na reforma urbana, no problema da moradia, no problema da saúde, no problema do menor, nos dilemas raciais e em vários outros assuntos. A educação, quase sempre, é escamoteada, e eu teria a coragem de dizer aqui que ela é o problema mais grave do Brasil. É o problema número um do Brasil. Não há dúvida de que passar fome, não ter emprego, não ter moradia são realidades terríveis. Mas, quando se vive numa sociedade democrática, desde que ela não seja o modelo que o Sr. Constituinte Victor Faccioni defendeu aqui, da democracia da ignorância, é importante que a educação esteja ao alcance da maioria, daqueles que são os oprimidos, que são os excluídos, os explorados. A educação, no Brasil, é um problema social de inacreditável gravidade.

Todos falaram aqui a respeito da porcentagem de analfabetos. O censo de 1980 apontava 34% da população como analfabeta. E há outras coisas: na população de 10 a 14 anos, há aproximadamente 4 milhões de analfabetos. São 30% desta população.

Portanto, é uma realidade dramática. A população que devia estar na escola é uma população condenada. Significa que os miseráveis, os excluídos estão aumentando.

Na categoria dos sem instrução ou dos com menos de um ano de instrução o censo indica 35,9 milhões; de 1 a 3 anos de instrução contávamos apenas com 24,3 milhões; com 4 anos, 18 milhões; com 12 anos ou mais, 3,2 milhões. É um retrato dramático que ninguém pode desejar para o Brasil e exige que a hipocrisia caia de uma vez da face daqueles que aqui vêm falar em dinheiro público para escolas do povo, ensino gratuito para todos, sem especificação alguma. Ensino gratuito deve ser para esses pobres miseráveis, condenados ao analfabetismo.

E agora, apreciando em seqüência, veremos que no censo de 1960 tínhamos 16 milhões de analfabetos; em 1970, 18,1 milhões; em 1980, 18,7 milhões. O analfabetismo não caiu, cresceu.

Este é o País que se diz a oitava economia do mundo. O que significa ser, então, a oitava economia do mundo? Que economia é essa? É uma plataforma de exportação ou realmente é uma economia diferenciada, capitalista, com desenvolvimento desigual, mas com algumas perspectivas de corrigir seus problemas de distribuição de renda?

Aqui está o dilema central, a concentração social, racial e regional da riqueza e do poder. Falar sobre esses dados é ocultar a realidade efetiva da concentração social da renda. Quer dizer, uma pequena minoria é dona da riqueza, não apenas da terra, mas da riqueza sob várias formas. Nem sempre essa minoria é apenas nacional. Constituí-se de brasileiros e estrangeiros. Ela pratica a concentração racial de modo que, nas estatísticas, negros e mulatos comparecem com participação desigual, muito abaixo, inclusive, dos miseráveis da terra, que são brancos.

Por fim, existe a concentração regional, que deveria ter sido combatida, para a qual se construíram muitos planos que enriqueceram magnatas. Muita gente, no Governo – aqui, no Norte, no Nordeste, no Sul e no Centro-Oeste – enriqueceu com programas destinados a incentivar o desenvolvimento econômico, reduzir as distâncias sociais, erradicar a miséria e criar empregos. Todos esses programas criaram maior concentração regional de riqueza.

Ainda seria preciso considerar outros aspectos da educação, fazendo aqui um corte vertical. Se pegarmos os dados de 1983 relativos ao ensino, verificaremos que, no primeiro grau, tínhamos 27,8 milhões de estudantes, representando 80% da população escolar – uma base enorme: no ensino de segundo grau, tínhamos 2,9 milhões de estudantes – 10% da população escolar; e no ensino superior 1,3 milhão – 4% dessa população.

Essa é uma pirâmide incrível, digna do país que, provavelmente, depois do Haiti, é o mais contraditório e, ao mesmo tempo, o mais miserável da América Latina, porque sua miséria é a de não reconhecer a verdade, de não combater os fatos crus, que tornam a educação um problema central.

Tenho aqui outros dados sobre revelações apresentadas pelos oradores que me precederam.

Mas é importante considerar que, na primeira série do 1º Grau, foram feitas matrículas de 6,9 milhões de estudantes; na segunda, cai para 3,9 milhões na quarta, para 2,7 e, na oitava, para 1,3 milhões. A escola não retém o estudante, mas o expulsa. Por quê? Porque ele tem de trabalhar. (Palmas.) Não pode ficar em uma escola que não lhe dê comida, assistência, que não seja fator de correção das desigualdades econômicas, sociais e culturais.

Tomando-se a população economicamente ativa entre os trabalhadores, temos 10,2% de analfabetos, ou seja, 1/5 da população trabalhadora. Trata-se de um peso terrível. Vinte por cento da população não têm instrução ou interrompe os estudos logo no primeiro ano.

Por isso, tem razão o nobre Constituinte que me aparteu. Ao falar em 30 milhões a estatística estava mentindo, porque eles vão-se desdobrando, transformando-se em um tesouro de Ali Babá, só que, para desgraça nossa, funcionando às avessas. (Manifestação das galerias.)

Isso mostra que a educação é o mais grave dilema social brasileiro. A sua falta prejudica da mesma forma que a fome e a miséria, ou até mais pois priva os famintos e miseráveis dos meios que os possibilitem a tomar, consciência da sua condição, dos meios de aprender a resistir a essa situação. (Palmas.) Portanto, pode representar um fator de difusão da ignorância e do atraso cultural. Com esses mecanismos e um sistema escolar injusto e inócuo, há reprodução do sistema de desigualdade, da concentração de riqueza, de poder e de dominação. Essa a função do nosso sistema de educação escolar: reproduzir o sistema tal qual. Aí está o caráter grave desse dilema.

Não sei quantos dos meus colegas leram Karl Mannheim sociólogo alemão, tido como sociólogo ríoseo, porque pertencia a uma ala muito moderada da social democracia. Ele costumava dizer que a educação é a principal técnica social da transformação da situação histórica existente. Pois essa técnica social de transformação da situação histórica existente não pode operar entre nós nessas condições.

Isso nos põe diante da segunda questão fundamental – a educação. A Assembléia Nacional Constituinte não podia tomar uma atitude leviana, equívoca, fugidia, como acontece com relação à reforma agrária, à reforma urbana, à fome, à miséria, à saúde, à moradia. Com referência à educação, a Assembléia Nacional Constituinte estava diante de um dos seus principais problemas. Herdamos do Império e da Primeira República a educação como privilégio. Anísio Teixeira foi um dos combatentes desse tipo de pedagogia dos poderosos, dos privilegiados, mas essa pedagogia continua em vigor, apesar de hoje existir, em contraponto a pedagogia dos oprimidos.

Ao mesmo tempo, a República foi traída pelos republicanos, que aceitaram um acordo com os fazendeiros e não levaram à frente a instauração de um sistema republicano de educação. A República, portanto, teve de enfrentar uma severa resistência da Igreja Católica, porque a separação da Igreja do Estado criou dentro da Igreja Católica um campo de fermentação social que a levou, inclusive, a denunciar a República e a própria democracia. Foi o padre Júlio Maria quem escreveu um livro para informar aos católicos esclarecidos que a democracia é o melhor regime para a Igreja Católica, porque a democracia é um regime fraco, e era possível, portanto, dentro de uma sociedade democrática, exercer influências que não seriam possíveis em uma sociedade com uma organização diferente.

Depois da revolução da Aliança Liberal, uma revolução política, de 1930 para cá, a consolidação do sistema público de ensino se expandiu. Os pioneiros da educação nova exerceram influência notável na transformação da mentalidade pedagógica e, ao mesmo tempo, pensaram que podiam fazer no Brasil uma revolução burguesa na área da educação. Uma ilusão que muitos tiveram e ainda hoje muitos de nós cultivam. Chegaram a usar uma célebre frase inscrita no livro: “A Educação na Encruzilhada”, de Fernando de Azevedo, tomada de um líder político mineiro: “Façamos a revolução na escola antes que o povo a faça nas ruas”.

No entanto, esse desenvolvimento começou esboçar contornos de um sistema público de ensi-

no. Vemos que em 1933, por exemplo, existiam 21.726 estabelecimentos de ensino público, com 1.739.613 estudantes matriculados. As escolas particulares, inclusive as confessionais, estavam nessa altura com 6.044 estabelecimentos, com 368.006 estudantes matriculados.

Em 1945 – vejam o salto que se dá – já há 33.423 estabelecimentos oficiais de ensino, com uma matrícula total de 2.740.755 estudantes. As escolas particulares cresceram bem menos, passando para 5.908 estabelecimentos de ensino, com uma matrícula de 49.085 estudantes. A mesma tendência vai se reproduzir no ensino médio a partir da década de 60.

O que ocorre diante dessa situação? É um fato evidente: o ensino público estava em expansão e, ao mesmo tempo, as escolas privadas e confessionais não conseguiam crescer. E qual era a condição para fazê-las crescer? Asfixiar o ensino público.

Os pioneiros da educação nova tiveram a idéia de defender uma lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e ajudaram a elaborar um projeto que contribuiria poderosamente para uma revolução educacional. No entanto, educadores católicos e representantes das escolas privadas elaboraram um substitutivo, apresentado ao Congresso Nacional em nome do Deputado Carlos Lacerda – e por aí se estabeleceram várias prioridades, várias precedências, em fins de 1961.

O SR. FERNANDO SANTANA: – O projeto original era de Anísio Teixeira.

O SR. FLORESTAN FERNADES: – De Anísio Teixeira e outros educadores, como Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Pascoal etc.

Essa lei representou um sério golpe no ensino público. Ao mesmo tempo, em 1964, tivemos a ditadura militar, que adotou uma política que arrojou ainda mais a asfixia do sistema público de ensino.

Não tenho tempo de discutir a fundo essa questão, mas tomemos o ano de 1983. Senhores, se a Lei de Diretrizes e Bases, se a política educacional da ditadura militar prolonga-se até hoje, é porque a chamada Nova República está levando a política educacional da ditadura às suas últimas conseqüências em todos os níveis. (Muito bem!) O que se pretende é deixar a terra arrasada, levar tudo até o fim, não para o bem do Brasil, mas para o bem da acumulação de capital, através da indústria do ensino e, ao mesmo tempo, para o controle de mentes e corações, através de escolas confessionais.

Em 1983 tínhamos, no 1º Grau, 183.023 estabelecimentos públicos de ensino, com mais de 19 milhões de alunos; são 86% da matrícula geral. O setor particular, aí, é tradicionalmente menos competitivo: 9.958 estabelecimentos, com 2.958.156 estudantes; quer dizer, 13,3% da matrícula geral. Esses dados indicam que o ensino privado tem maior interesse pelo ensino de 2º grau e pelo ensino superior. No 2º grau, nesse mesmo ano, a distribuição era a seguinte: 4.243 estabelecimentos oficiais, com 1.696.682 matrículas – 59%. Foi uma queda muito grande.

Infelizmente o meu partido só me avisou que eu deveria fazer esta exposição quando aqui cheguei; do contrário teria trazido um levantamento mais completo e introduziria outros dados.

Os estabelecimentos particulares em 1983 somavam 4.211, um número quase igual ao dos estabelecimentos públicos, com 1.177.823 estudantes matriculados, quer dizer, 41% da matrícula geral. Agora vejam o que acontece no ensino superior, no 3º grau: 47 estabelecimentos são universidades, com 349 mil 977 estudantes; 218 estabelecimentos isolados, com 100 mil e poucos estudantes, 38% da procura. Uma queda tremenda; quando se considera 60, 50, a queda foi vertical. Ao mesmo tempo o setor privado tem 20 universidades com 230 mil e poucos estudantes, 593 estabelecimentos isolados de ensino, com 522 mil 718 estudantes, 62% da população universitária, da população no ensino superior. Notem este número, 593 estabelecimentos isolados. Quanta arapuca há aí? Entre as universidades, quantas pseudo-universidades? Aqui nós temos uma indústria de ensino que visa à acumulação do capital. Esta é a situação.

Ouço com prazer, o aparte do nobre Constituinte Plínio Martins.

O SR. PLÍNIO MARTINS: – Farei um aparte rápido, Excelência, como seu humilde colega lá do Mato Grosso do Sul (palmas nas galerias), para trazer-lhe uma lembrança aproveitando a sapiência de V. Ex.^a Quero incluir no seu belíssimo e sábio discurso a criação de um espírito novo neste País, ou seja, quando se tratar de conceder verba à educação, que se lembre que a educação só é ativa graças ao homem e à mulher que se intitulam professores. E é preciso proporcionar condições a essa gente para que a educação realmente se efetive no Brasil, dando-lhes vencimentos condignos, tal qual o povo brasileiro merece. Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que inculca uma alta sabedoria e enriquece o meu trabalho. Eu não iria discutir esses aspectos, a não ser marginalmente. Portanto, é muito importante que V. Ex.^a tenha trazido o assunto à baila.

Há um terceiro aspecto que eu queria discutir. Estamos realizando algo inteiramente novo na História do Brasil, estamos tentando elaborar uma Constituição democrática, com iniciativa popular, na tentativa de construir uma nova sociedade no País. Qual é a relação que a Assembléia Nacional Constituinte tem com esses problemas? Não se pode fazer um projeto ou um anteprojeto na área da educação sem perguntar quais são as tarefas educacionais na situação brasileira e qual é a posição que a Assembléia Nacional Constituinte deve ter diante dessas tarefas. Não se trata de entrar num terreno tão complexo como se estivesse dando um mergulho numa piscina. Com toda a participação popular, com todo o cuidado que tivemos em nossa subcomissão, não contamos com um trabalho originário que tivesse refletido de maneira orgânica as tarefas educacionais que cabiam a esta Assembléia enfrentar e resolver. Devo dizer que o principal problema do nosso sistema de ensino é estabelecer um sistema de ensino comum. Um sistema de ensino em que pobres e ricos sejam postos na mesma situação.

Era preciso, portanto, fazer uma revolução no topo, através da educação, para acabar com essa mentalidade do privilegiado, e fazer uma revolução na base, de maneira a ter uma situação diferente dessa que prevalece até hoje, de modo que

toda a massa pobre da população tivesse acesso ao sistema de ensino. Era preciso articular essas duas transformações – esse o dilema geral. A ele se juntam três conjuntos de prioridade pedagógica. A mais importante diz respeito à garantia da igualdade de oportunidades educacionais – garantia de fato, não em termos de retórica.

A segunda diz respeito ao enfoque dado à escola, visto como valor social, e a uma nova visão do professor, do aluno e do funcionário. Houve, no passado, um culto à escola – esse culto desapareceu. O professor foi degradado em sua posição social e econômica. E o estudante ainda continua a ser visto como se fosse uma página em branco e não um agente ativo na aprendizagem. Uma escola que não seja capaz de funcionar como comunidade educacional não educa professor, não educa estudante e não educa funcionário. Deseduca a todos. (Muito bem.)

A terceira tarefa prioritária consiste na alta emancipação pedagógica. O repúdio à colonização de nossa cabeça. Importamos pacotes pedagógicos, tecnológicos e outros tipos de pacotes.

Vejam o exemplo MEC-USAID. Não há dúvida nenhuma que temos de aproveitar a contribuição estrangeira. Mas ela não nos traz a autonomia escolar relativa. Ela nos liga a soluções artificiais. Podemos imitar os Estados Unidos através de um processo de colonização educacional, mas não podemos transferir para cá as condições econômicas, culturais e políticas dos Estados Unidos. Infelizmente, para nós. Não temos meios para atingir os fins. Portanto, precisamos de uma autonomia escolar que esteja relacionada dialeticamente com a independência econômica, com a emancipação nacional e com a revolução democrática. Esses elementos são interagentes iterativos. Não podem ser separados. Sem revolução educacional não há os outros tipos de transformações. (Palmas.)

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, já existe um consenso de que certos problemas e dilemas sociais são muito graves e que somente podem ser resolvidos através de uma intervenção profunda e prolongada do poder público. Esses problemas e dilemas sociais dizem respeito a miséria (relativa e absoluta), à fome, aos milhões de desempregados e subempregados, à habitação, à extrema concentração da propriedade agrária, às migrações erráticas das populações expulsas do campo para as cidades, ao inchaço das cidades e ao favelamento, à reforma agrária, à reforma urbana, à saúde, ao abandono do menor, ao genocídio das populações indígenas, à discriminação e ao preconceito racial contra o negro e outros grupos étnicos, à metropolização e à megalopolização das cidades, à corrupção do poder público e à nomia do Estado em todos os níveis. As tentativas de solução de todos esses problemas e dilemas esbarram no baixo padrão educacional das massas e do nível de consciência de classe dos trabalhadores. As vítimas foram milhões mas não constituem um exército na luta contra os problemas e dilemas sociais com que se defrontam. Os recursos que o poder público aloca às soluções são desviados para outros fins, acabando apropriados pela iniciativa privada, alimentando a aceleração da acumulação de capital ou dilapidado por funcionários ou grupos de interesses desonestos.

Na raiz dessa situação histórica erige-se, pois, o principal dilema com que se defronta a Assembléia Nacional Constituinte: o da educação. Em uma ponta está a educação da “massa pobre da população”, para que ela eleve o seu nível de consciência crítica, de resistência a práticas manipuladoras que agravam suas condições de vida e impedem uma ação coletiva ofensiva, inclusive para conquistar peso e voz na sociedade civil e ter capacidade de exercer controles sociais diretos e indiretos sobre o poder público. Na outra ponta está a educação dos privilegiados e semiprivilegiados, que monopolizam as oportunidades educacionais e assim adquirem o monopólio da cultura, sem o ônus de uma relação construtiva com a sociedade civil e o Estado: a ausência de uma cultura cívica universal (ou seja, a vigência de uma cultura cívica dos privilegiados), não os obriga a nada. Aqui nós temos, como uma totalidade histórica, o que significa democratização do ensino: abrir-se para as grandes massas dos pobres e excluídos; modificar as formas e os conteúdos do horizonte intelectual das elites e dos membros das classes dominantes. É impossível construir uma nação moderna dentro do capitalismo de outra maneira, no centro ou na periferia. Por isso, a educação aparece como o dilema social número um e a principal técnica social para transformar a situação histórica existente.

Ora, no Brasil nunca se partiu de um diagnóstico dessa natureza para pôr em seus eixos uma reforma educacional radical. Ao contrário, da Independência ao fim do império e ao ocaso da República, sempre prevaleceu a estreita pedagogia da educação como privilégio (como testemunha Anísio Teixeira). A separação da Igreja Católica do Estado gerou uma dura batalha permanente, daquela contra o envolvimento deste na formação e desenvolvimento do sistema de ensino republicano. De um lado, a diferenciação da procura educacional no tope engendrou concorrência entre entidades confessionais diversas e a ampliação crescente da comercialização do ensino. A revolução política da Aliança Liberal alterou alguns aspectos dessa situação e a tentativa de “democratizar o ensino” (“Façamos a revolução nas escolas antes que o povo a faça nas ruas”), pregada pelos “pioneiros da educação nova”, incentivou o Estado a efetuar concessões populistas à modernização e ao crescimento do sistema nacional de ensino público. Mas nunca se chegou ao que era essencial, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na versão aprovada em fins de 1961, cortou essa tendência. A recente ditadura militar reforçou os princípios que conferiam prioridade à preponderância do ensino privado sobre o ensino público. O Brasil enveredou por uma orientação imitativa dos Estados Unidos (sob franca deturpação do que lá se põe em prática) e as duas pontas do dilema educacional permaneceram soltas e sofreram uma evolução negativa.

Cabia à Assembléia Nacional Constituinte estabelecer disposições constitucionais que apanhassem, no conjunto: 1º) o que é crucial para articular o sistema de ensino no âmbito das divergências e antagonismos inerentes ao modo de produção capitalista ao regime de classes e à república burguesa; 2º) o que é indispensável para delinear os meios para enfrentar e resolver as nossas terríveis carências educacionais. Prevaleceu o medo

do “radicalismo” e a concepção de que só é “constitucional” o que não se choca com as prioridades educacionais e os interesses econômicos ou ideológicos dos donos do poder. A Nação real foi levada em conta, mas de modo heterogêneo e ambivalente. Enriqueceu-se, como jamais foi feito anteriormente, a parte relativa à educação no projeto de texto constitucional. Não obstante, ficou faltando a coragem de converter o projeto de texto em passo decisivo na direção de uma reforma educacional irreversível e radical.

Em meu entender, são três os conjuntos de prioridades pedagógicas básicas, que deveriam ser a fonte de normas constitucionais vivas. Primeiro, a Constituição deve garantir a todos igualdade efetiva das oportunidades educacionais, não como “princípio para inglês ver”, mas como norma imperativa e auto-aplicável. Isso pode parecer “utópico”, pois mesmo nos Estados Unidos o principal dilema educacional aparece na contradição existente entre as potencialidades intelectuais das crianças e dos jovens e a situação econômica de suas famílias, a qual permite ou impede o aproveitamento dos seus talentos. É óbvio que o princípio não visaria “suprimir” as desigualdades de classes, convertendo a educação democrática em equivalente político da revolução socialista. Ao contrário, ele teria por fim regular a reprodução da sociedade civil segundo requisitos que não excluíssem a “massa pobre da população” da cultura cívica, da cidadania e da participação política. Ao mesmo tempo, visaria a ajustar a ótica dos privilegiados às suas responsabilidades culturais, sociais e políticas – como cidadãos comuns (não como senhores, deslocados no tempo). Segundo, a Constituição, deve tomar a si uma orientação firme na formalização de valores que não foram incorporados do exterior com a difusão das instituições escolares. A escola é o principal “laboratório” de uma sociedade civil (isto é, uma sociedade burguesa) civilizada, pluralista e democrática. No início da República forjou-se, em alguns Estados, certo fervor no “culto à escola”. Esse fervor desapareceu. A escola chegou – especialmente a escola pública – ao último degrau de uma degradação deliberada e de uma obsolescência provocada. Porém, não se pode valorizar a escola sem valorizar os seus agentes humanos. Os professores e os estudantes, de um lado, os funcionários, de outro, não podem ser entregues deliberadamente a uma convivência que não eduque os agentes humanos que convivem na escola e a converterem em uma comunidade existencial. Que educação escolar é possível se seus agentes são submetidos a padrões de tratamento e a estigmatizações que degradam sua humanidade fundamental? As condições materiais da aprendizagem não são, apenas, objeto de legislação ordinária. Isso pode ocorrer entre povos que já atingiram um patamar mínimo, que remove a necessidade da defesa profissional do professor e do funcionário e a necessidade psicológica do aluno provar que não é “uma página em branco” e, muito menos, um subalterno imaturo e ignorante. Terceiro, é urgente que assumamos o caminho de nossa auto-emancipação pedagógica em escala nacional. A pedagogia do oprimido e Paulo Freire fornecem um bom exemplo de que somos capazes de uma produção pedagógica apta a transformar o mundo. Os outros nos imitaram. Por várias vezes ocorreram tentativas de autonomizar as teo-

rias e as práticas pedagógicas entre nós. Essas tentativas sempre acabaram sufocadas, a partir de fora e a partir de dentro, pois somos vítimas voluntárias de “pacotes pedagógicos” importados (vide o que se fez sob a égide dos Acordos MEC-USAI e o que se continua a fazer sob a neurose também importada do combate ao “estatismo” e ao “comunismo”). Mesmo que o modo de produção e o regime de classes, com o correspondente sistema de poder, sejam capitalistas, o nosso capitalismo é selvagem, dependente e periférico. O grau de autonomia econômica condiciona o grau de autonomia educacional. Contudo, esta alimenta a identificação (e até a obsessão) com a emancipação nacional, o respeito por nossa soberania e pelo desenvolvimento com democracia como uma delicada e complexa produção interna, que apenas povos cultos podem conseguir.

A Subcomissão e a Comissão que trataram da educação sucumbiram ao peso dessas tarefas. Faltou clima para uma discussão em profundidade entre os Constituintes e um projeto originário à altura das exigências da situação histórica atual e da nossa relação com a constituição de um novo sistema educacional. Muitos Constituintes pertencentes a essas duas unidades são educadores e estão altamente capacitados para o salto qualitativo indispensável. No entanto, o máximo que puderam realizar perdeu-se em um emaranhado de disposições dissonantes ou contraditórias. A educação ganhou uma dimensão própria e compatível com seu significado em um projeto de Constituição elaborado para o presente e o futuro imediato. Todavia, os compromissos partidários e o jogo de interesses contrariaram o que se pretendia, embora não impedisse que a minoria “radical” exercesse uma influência construtiva nas discussões e visse vitórias várias de suas contribuições (algumas vezes deformadas por imposição do “consenso negociado”).

O PT, no projeto de Constituição que apresentou a esta Casa, postula e defende uma visão pedagógica com a amplitude histórica e constitucional indicada. Ele consagra o princípio geral: Ensino público gratuito e obrigatório, estipulando que o “ensino é dever do poder público, devendo ser prestado de forma gratuita em todos os níveis”. Fixa o limite desse ensino entre os 6 e os 16 anos, (palmas) incluindo na gratuidade o material escolar e a alimentação básica indispensáveis a estendendo a contribuição do poder público à manutenção de creches e de escolas maternas para menores de 6 anos. Por outro lado, opõe-se à transferência de recursos públicos para as escolas privadas, limitando a manutenção de provimentos concedidos atualmente a fundações e associações sem fins lucrativos até dez anos após a promulgação da Cana Magna. Acolhe, também, sob forma claramente democrática, a vigência do Plano Nacional de Educação e fixa as condições para a sua viabilidade. A focalização teórica, esboçada acima, encontra assim o seu equacionamento em disposições constitucionais claras e precisas.

Quero, para concluir, prestando uma homenagem aos companheiros da recente campanha que trouxe aos Srs. Constituintes que aqui estão reunidos um inestimável apoio, enossar, nesta exposição, o enunciado dos princípios da campanha nacional em defesa da escola pública gratuita para todos:

“1 – A educação é direito de todo cidadão, sendo dever do Estado oferecer ensino público, gratuito e laico para todos, em todos os níveis;

2 – O Governo Federal destinará nunca menos de 13% e os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aplicarão, no mínimo, 25% de sua receita tributária na manutenção e desenvolvimento do ensino público e gratuito;

3 – As verbas públicas destinam-se exclusivamente às escolas públicas, criadas e mantidas pelo Governo Federal, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

4 – A Democratização da escola em todos os níveis deve ser assegurada quanto ao acesso, permanência e gestão.”

Presto, assim, uma homenagem aos companheiros de uma luta que eclodiu como um movimento espontâneo de apoio de professores, estudantes e funcionários à defesa da educação popular e da reforma radical da educação. A ANC poderá ou não corresponder às suas tarefas históricas nessa esfera. Nós, porém, nos unimos através desse movimento e permaneceremos unidos, quaisquer que forem os resultados pendentes. A educação como privilégio está morta, embora desenterrada... A educação popular e a reforma radical da educação estão vivas e constituem uma alavanca na relação dos trabalhadores e dos oprimidos com a transformação da sociedade brasileira. Por isso, o ensino público crescerá com a democracia. Os dois são interdependentes. Um fortalece o outro (e vice-versa). Se a ANC falhar, ela falará como fator de catalisação e impulsão da revolução democrática. Se isso acontecer, os trabalhadores e os oprimidos saberão conduzir a reforma radical da educação, a reforma agrária e a reforma urbana como os pilares da revolução democrática e da criação de uma sociedade nova no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (MÁRIO MAIA):

– Tem a palavra o Sr. Sólon Borges dos Reis, para discutir o projeto.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS

(PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, eu poderia entrar no campo doutrinário e, conversando com o grande mestre Florestan Fernandes, considerar que, se déssemos escola básica para todos, a educação seria também no Brasil, a técnica de transformação social.

Mas vamos aos fatos e aos problemas que afetam diretamente o interesse do povo e a responsabilidade da Constituinte. Florestan Fernandes apontou a contradição existente entre a riqueza do País e a pobreza do povo. De fato, se esse País tem a oitava economia do mundo, como pode ter este alto percentual de miseráveis? Se este País tem os melhores engenheiros, que saem daqui para construir estradas, aeroportos, hotéis e usinas em outros continentes; se tem os melhores médicos e hospitais, que nada ficam a dever à cultura médica universal; se este País tem o trabalho de seus arquitetos nas antologias internacionais de arquitetura; se brilha no esporte e na arte; se é o décimo País do mundo a editar livros como é que esses livros não chegam às mãos do povo? O que falta neste País com esta extensão

territorial e esta população, para ser uma grande nação? Falta a formação política.

As elites dirigentes deste País não acreditam na formação política e na educação do povo. Apenas 5% dos 559 membros da Assembléia Nacional Constituinte comparecem a esta sessão extraordinária para debater este assunto, que não é um problema, mas sim o problema nacional da educação. Entretanto, na Subcomissão de Educação, numa pequena sala do Senado, não cabia mais ninguém, quando o Sr. Ministro da Educação lá chegou. Tive, então, ocasião de dizer a S. Ex.^a: “Não pense que há nisso um enorme interesse pela educação. Trata-se de um fascínio pelo poder, porque, se V. Ex.^a não fosse Ministro, aqui não se encontrariam políticos. Esta gente que não está preocupada com a educação, mas está atenta ao poder, está atenta ao poder de hoje, ao poder de amanhã, como esteve ao de ontem.”

Na realidade, só nós, aqui, entendemos que a educação é a prioridade nacional número um. Mas isto não acontece com as classes dirigentes deste País. Diz o **Jornal do Brasil**, edição de domingo, dia 2, primeiro caderno, página 4:

“Dos nove pontos que o Governo quer ver aprovado na Constituinte sobre educação fecha questão em dois pontos: contrário à fixação de percentuais orçamentários para a educação e favorável à liberação de verbas públicas, tanto para as escolas públicas quanto para as privadas.”

O Governo não acredita na prioridade da educação e o regime presidencialista põe nas mãos de uma pessoa – um regime onipotente, onisciente, onipresente e onipessoal – esta decisão, numa vinculação de verba específica no orçamento e tudo contra a destinação exclusiva de verbas públicas para a escola pública.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cento e cinquenta anos morava em Campinas um menino, filho do maestro da banda e que tinha grande vocação para a música. Era filho de família paupérrima, aquele mulato brasileiro que não teria qualquer perspectiva no seu futuro, não fosse ocasionalmente a visita do Imperador D. Pedro II, que resolveu custear os seus estudos na Itália. Ele se transformou no maior compositor musical das Américas, graças a esse acaso.

Então pergunto: não fosse o ocasional apoio do Governo, teria Carlos Gomes enriquecido o patrimônio cultural da humanidade com as óperas que escreveu e com as modinhas populares que, mais de 100 anos depois, ainda estão nas paradas de sucesso, gravadas por Agnaldo Timóteo? Teria se realizado plenamente? Teria levado o nome da sua terra ao mundo todo? Teria, certamente, morrido anônimo, tocando ferrinhos na banda de Campinas.

A educação de uma criatura não pode ficar à mercê do acaso. Outro garoto nascido em Palmira, Minas Gerais, filho de fazendeiro em Ribeirão Preto, tinha vocação extraordinária para inventor. Como o pai era fazendeiro, pôde deslocar-se para a França, financiar suas invenções concretizando a dirigibilidade dos balões e o vôo do mais pesado do que o ar. O prêmio, que ganhou da Prefeitura de Paris distribuiu-o aos pobres de Paris. Mas, se Santos Dumont tivesse sido o filho do colono,

e não o filho do fazendeiro, qual teria sido seu destino?

Quantos e quantos milhões de brasileiros nasceram, cresceram e viveram sem oportunidade nenhuma de se realizarem como criaturas humanas, de servirem à sua terra e à sua gente, na plenitude de suas possibilidades, porque não tiveram a escola pública gratuita? A educação tem de ser a prioridade número um, sob o ponto de vista democrático, porque ela vai garantir a igualdade de oportunidades, sob o ponto de vista do desenvolvimento, porque hoje todo o desenvolvimento é baseado no conhecimento e toda a competição internacional depende da tecnologia. E a ciência é hoje o poder econômico, militar e político. Está na Declaração dos Direitos do Homem e na da Criança, que o Brasil subscreveu na Organização das Nações Unidas. Mas, para nós, a educação não é gênero de primeira necessidade. Sobre mesa para os que já almoçaram e jantaram, mas não arroz e feijão para os que ainda não tomaram café da manhã.

Cada país tem a escola que pode e não a escola que quer. Caso contrário, a Basutolândia teria resolvido seu problema educacional por decreto. E nós não temos a escola que podemos. Podemos tê-la muito melhor em quantidade e em qualidade. Para isso, primeiramente, é preciso gastar. Mas o Governo Federal já disse que não se compromete com tais gastos e que não quer ver inserida na Constituição o teor da Emenda Calmon. Alegam que não é matéria constitucional, porque há um dispositivo – a Emenda Calmon diz respeito ao art. 379 do projeto –, o art. 292 do projeto, que não permite vinculação de recursos para nenhuma despesa. Ora, os Constituintes de 1934 não tinham menos espírito público, não eram menos capazes, não eram menos idealistas e vincularam recursos para a educação. Os Constituintes de 1946 – poderíamos citar aqui um elenco de nomes – que fazem parte da melhor História do Brasil, vincularam também. E o Congresso Nacional que antecedeu a esta Constituinte vinculou. E nós somos os que, em pleno Século XXI, vamos evitar a vinculação, porque não é uma técnica constitucional.

O que é constitucional? O que constar da Constituição. Vão querer uma Constituição feita há 200 anos. Mas não quaisquer 200 anos, porém estes últimos 200 anos, pois, hoje, não se estuda mais a História por séculos, mas por décadas. Porque os anos setenta são diferentes dos anos sessenta, como estes foram diferentes dos anos cinquenta. Como vamos querer o modelo de 1790, 1780 ou 1770, e transplantá-lo? Podemos ter o espírito, mas não a fórmula da Constituição de outros povos e de outros séculos. Temos de defender prioritariamente a Emenda Calmon, ainda que o Poder Executivo, com toda a sua onisciência, a sua onipotência e a sua onipresença desabe sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

Temos de selecionar as bandeiras. Recebemos pressões de todos os lados. Nossa consciência, o interesse público e a opinião pública brasileira dirão. E vamos ficar com a Emenda Calmon, nos termos em que a aprovamos na Subcomissão e a defendemos na Comissão Temática. Mas há o problema da escola para todos. Temos de gastar mais, e estamos correndo o risco de gastar menos. A rigor, nem precisaria constar da Constituição, pois há muita coisa que não consta dela

e se gasta. Está aí o caso da Norte-Sul, e outras ocorrências desse tipo. Mas acontece que temos de gastar mais o melhor, pois o desperdício é enorme.

Leio no **Correio do Brasil**, jornal de Brasília: “Governo Federal culpa o Governo do Distrito Federal pela perda de 255 toneladas de alimentos. Merenda Escolar vai para o lixo. Três milhões e 800 mil cruzados no lixo e milhares de crianças ficaram sem merenda”.

O desperdício poderia ser ilustrado com um sem-número de exemplos concretos. Também há a corrupção. Notícia-se, em Pernambuco, corrupção com verbas de destinação universitária. Temos de gastar, mas gastar melhor, para termos aquilo que alguns liricamente falam: escola para todos. Mas a escola para todos não é apenas uma expressão literária nem um verso alexandrino. A escola para todos tem de ser uma medida constitucional e uma exigência popular na execução orçamentária na área da educação, porque já foi dito aqui que há 8 milhões de crianças, de sete a quatorze anos, sem escola, há 30 milhões de analfabetos – 70% de evasão e repetências, e os outros 30%, que não evadiram nem ficaram repetentes, têm três horas, ou duas horas e meia de aula por dia, levando quatro anos para estudar dois anos e meio.

Como conseguir dar escola para todos? Aplicando-se recursos públicos na escola pública. Reconheço e defendo a legitimidade democrática da escola particular. E a sua necessidade conjuntural, porque existem regiões, neste País, onde a escola pública não chega em certo nível, ou não chega em nível algum. Mas a escola particular – meu ver, deve correr o risco da livre iniciativa e manter-se com seus próprios recursos não à custa da escola pública, do dinheiro público.

Argumenta-se, entretanto, de todo jeito para evitar que o recurso público seja destinado exclusivamente à escola pública. Outro dia, argumentaram comigo que as APAE (Associações de Pais e Amigos de Excepcionais) ficariam à margem do dinheiro público. Mas elas não são escolas, são associações, que podem ser acudidas com recursos de outras procedências, porque esses da Emenda Calmon são para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Não são para a cultura, para o lazer, para o intercâmbio, mas, sim, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Então considero como ponto nº 1 recursos para o ensino; ponto nº 2 verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas, mesmo porque o ensino particular, que é beneficiado, não paga melhor os professores, não deixa de cobrar de seus alunos. Não são escolas gratuitas. As escolas públicas seriam escolas gratuitas comunitárias. Mas não vejo nada disso. Vejo cobrar e pagarem os professores tão pouco como as demais.

O terceiro ponto que considero de responsabilidade e urgência porque isso aqui tem de passar como “gato sobre brasa”, é a valorização do professor. Tive a honra de ser o primeiro signatário da emenda dos companheiros da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Enfim, acharam que eu poderia assiná-la em primeiro lugar. Essa emenda coincidia com outra, que já havia sido apresentada, a começar pelo ensino gratuito na escola pública em todos os graus. Essa emenda corre risco. Trata da valorização do magistério,

inclusive da aposentadoria, de acordo com a natureza específica do trabalho do professor, e dos proventos da aposentadoria equivalentes aos vencimentos dos colegas em atividades. Essa emenda está consubstanciada no art. 372 e realmente corre risco. Ela tem de ser aprovada.

Concluindo, Sr. Presidente, apenas quero acrescentar que, sob o meu ponto de vista, a prioridade deve ser para a escola de 1º grau, a escola básica. É ela que aponta caminhos para as escolas de 2º e 3º graus. Só com ela poderemos fazer muita coisa. Sem ela, não. Só com ela o indivíduo poderá ser um Machado de Assis, um Lula, um Amador Aguiar, que edificou o maior banco particular da América Latina, um Pietro Ubaldi ou um Ministro da Educação, como o da França, que só tem a escola de 1º grau. Agora, sem ela é difícil.

No entanto, os recursos orçamentários federais se concentram, prioritariamente, nas universidades brasileiras. Ora, o brasileiro que tiver o 1º grau, se for suficientemente inteligente, se for determinado e tiver garra moral – a moral é a garra, neste caso – chegará lá.

Por último – o que não é menos importante – quero me referir ao que disse o nosso grande mestre Florestan Fernandes. Foi a Lei de Diretrizes e Bases, de 11 de agosto de 1971 – anteontem foi seu aniversário –, que desmantelou o ensino normal, acabou com a formação profissional do professor e criou um curso rotulado de magistério, que desativou o ensino técnico no Brasil, que fundiu o grupo escolar e o ginásio. E até hoje não se sabe bem se piorou o antigo grupo escolar ou o antigo ginásio. Essa lei só teve um mérito, e tenho que reconhecer por amor à verdade: implantou estatuto do magistério e, nesse caso, ela merece o nosso respeito. Mas, no mais, é uma camisa-de-força em que se meteu o ensino regional. Não queremos a uniformidade, queremos a unidade nacional, respeitadas as peculiaridades, as necessidades, as possibilidades de cada região do Brasil. Penso que a nossa luta centra-se nisso. A exclusividade do ensino público para a escola pública e a valorização do professor. (Palmas.) Esses são os pontos nevrálgicos, o nó górdio da questão. Espero que aqueles que não o discutem, nem debatem, nem ouvem, pelo menos votem, e votem bem. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Sólton Borges dos Reis o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Calmon. Parágrafo único – art. 6º – Resolução nº 2/87.

Durante o discurso do Sr. Sólton Borges dos Reis, o Sr. João Calmon – parágrafo único do art. 6º da Res. 2/87 deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Álvaro Valle para discutir o projeto.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não me vou estender, no pouco tempo de que disponho nesta tribuna, esta noite, sobre o debate ideológico que tanto parece estar empolgando alguns companheiros nesta Casa.

Sr. Presidente, recuso-me, repito, a esse debate meramente ideológico desta dicotomia que se

procura estabelecer entre a escola pública e a privada. Não é este o problema da educação brasileira. A dicotomia e o debate devem estabelecer-se entre a escola eficiente e a escola ineficiente.

“Verba pública apenas para a escola pública”: “mais um desses *slogans*, Sr. Presidente, a que se está resumindo o discurso de certos setores ultrapassados do socialismo brasileiro, cujos programas se estão exaurindo na estatização, como se esta democratizasse. Ao contrário, leva-nos à tirania, ao totalitarismo. Democratizar uma sociedade é dar a todos oportunidades iguais. A escola ineficiente nega essa igualdade de oportunidades.

O que nos interessa, então, não é saber se a escola é pública ou privada; não me importa quem seja o dono da escola, importa-me o aluno. Em muitos setores, é fundamental a escola pública. É necessário coibir, por exemplo, bancas de comércio que têm letreiros de escolas; comerciantes da educação, que devem ser punidos com rigor pela lei. Em outros setores, a escola privada é fundamental.

O que devemos, neste País, à escola católica, contra a qual tivemos a tristeza de ouvir pronunciamentos minutos atrás? O que seria de nossa cultura sem ela? Todo um monumento de toda uma História da Educação, no Brasil, nasceu com Anchieta e não com o Estado.

Sr. Presidente, no momento em que buscamos a escola eficiente, procuramos a democratização da sociedade brasileira. Com efeito, a escola ineficiente nega oportunidades aos mais carentes. Os mais ricos têm professores particulares, têm os seus pais que lhes podem ensinar. Os mais pobres só podem encontrar na escola as informações de que precisam para a sua ascensão e a sua promoção social. Essa promoção social é uma oportunidade que se deve buscar em uma democracia. E ela vem através da educação.

Sr. Presidente, não sejamos hipócritas. Os professores sabem que a escola pública, em nosso País, está muitas vezes burocratizada, custando cinco vezes mais do que uma escola privada.

Um aluno – e refiro-me a uma universidade, porque estive há pouco tempo nela; poderia citar outras – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte custa mais caro por ano do que um aluno em Harvard. E desconfo, Sr. Presidente, de que, se ele estivesse em Harvard, talvez estivesse aprendendo mais. Este é um fato, é um dado concreto.

Em meu Estado, um aluno na rede pública está custando cinco vezes mais do que na rede particular. Ocorre-nos perguntar, então, se quando abrimos uma escola para cem alunos, não estaremos, quem sabe, negando escola a quatrocentos alunos. Não me interessa, repito, quem é o dono da escola. Quero-a eficiente. Quero uma escola onde se ensine – e isso está acontecendo muito pouco na escola brasileira.

Pensamos no pré-escolar, tão esquecido nos projetos de Constituição que temos pela frente. Uma criança carente, normalmente, no País, não tem o pré-escolar. Uma criança de família rica está geralmente alfabetizada aos cinco anos e pouco. E se não está, alfabetiza-se aos seis. E se não está é porque teve em casa um pré-escolar assistemático, se não o fez na escola, com jogos educativos, com brinquedos. Essas crianças, ao entrarem aos sete anos na escola, alfabetizam-se

em dois ou três meses. Enquanto isso, uma criança que venha das favelas de minha cidade, sei também aos sete anos, apresentada ao lápis pela primeira vez e levará um ano ou dois para se alfabetizar – até, e muitas vezes, pensarão se culpa da professora. Foi a subalimentação, foi a ausência do pré-escolar.

É nisso, Sr. Presidente, que temos que pensar quando pensamos em democracia na escola, não em *slogans*: nossa escola fundamental destruída por experiências sucessivas que se fazia nesse grande laboratório em que se transformou a escola neste País.

Piaget é certamente mais conhecido por educadores brasileiros do que por educadores franceses ou suíços. D. Maria Montessori é muito mais conhecida no Brasil que na Itália. Procura-se repetir no Brasil experiência de Summer Hill, que não é escola – era reformatório – porque acabou. Isso aqui é apresentado como modernidade. E experiências que se fizeram há trinta ou quarenta anos, que se abandonaram porque fracassada. Em educação, a experiência deve cessar quando começa o risco. Mas, com que facilidade arriscamos no Brasil com o pescoço de crianças muitas vezes se fazem isso em nome do progresso, na tentativa de novamente imaginar-se um dicotomia entre a escola formadora e a informadora, como se a escola devesse ser uma coisa ou outra. A escola forma e deve informar com todas as outras instituições, mas forma por intermédio da informação, porque sobretudo – e o insisto – os mais carentes não têm mais onde buscar essa informação sistemática; por isso devo ser sistematizadora também.

Assim, Sr. Presidente, estamos pensando em escola eficiente, logo democrática. Tantos que, se imaginam progressistas, como se progresso fosse apenas experimentar, tantos que se imaginam progressistas chegaram, em nível de 2º grau a pensar em eliminar instituições como o Senac e o Senai, das raríssimas que dão um ensino profissionalizante sério no País. E pensam em visitar à ilusão da escola genérica de 2º grau profissionalizante, experiência que fracassou em toda parte, experiência que a Lei nº 5.692, tão mencionada aqui, copiou literalmente de documentos educacionais da Tchecoslováquia. Foram buscar na Unesco esses documentos, de onde copiaram seus textos; pesquisadores que não foram na ilegível seguinte, pois nela teriam visto os próprios relatórios daquele país, que mostravam o fracasso da experiência lá, aqui repetida.

Ouçõ com prazer o nobre Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Estou ouvindo V. Ex.^a, nobre Constituinte Álvaro Valle, faz referência, em primeiro lugar, ao custo por aluno na universidade brasileira, e faz comparação entre a universidade pública e a particular. Evidentemente, dadas as condições, inclusive de desenvolvimento capitalista, no Brasil uma parte considerável – não toda, mas uma parte considerada – da pesquisa que é apropriada para a empresa é realizada na universidade, sendo a mesma posteriormente incluída no cômputo do preço do serviço educacional prestado à sociedade. Foi também feita uma comparação entre a Universidade do Rio Grande do Norte e uma outra – muito provavelmente a Universidade de Harvard, nos Estados Unidos –, mas quero crer que tal compa-

ração deve estar fundamentada em alguns dados muito específicos e precisos, porque a média dos salários dos professores das universidades brasileiras muito dificilmente ultrapassara trezentos dólares. Ainda que tivéssemos cinco professores por aluno na Universidade do Rio Grande do Norte, ainda assim ela não gastaria tanto com professores, comparativamente, como gasta uma universidade norte-americana. Finalmente, não tenho ouvido com frequência essa argumentação que, tem sido dito, setores progressistas têm com relação a Sesi e Senai, que seria a intenção de acabar com esses serviços educacionais. O que se questiona é o fato de que essas instituições são mantidas com recursos provenientes de produto social, calculados com base na folha de pagamento das empresas e administrados monoliticamente pelo setor empresarial. Há necessidade, isto sim, de que aquela quantidade de recursos destinada a essas instituições, administradas exclusivamente pelas empresas, seja dirigida também às escolas que servem à população em geral e que queremos democráticas. E que também essas instituições sejam administradas democraticamente, não apenas para servir à vontade empresarial.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Nobre Constituinte Gumerindo Milhomem, agradeço a V. Ex.^a o aparte, mas faço questão de imediatamente dizer que nunca me passou pela cabeça que a escola brasileira desde o início do 1º grau – não apenas a universidade – tivesse tão elevados custos por causa de pagamentos aos professores. Tenho uma história de luta nesta Casa e na vida pública em defesa do magistério e de mais dignidade, não só salarial – mas também salarial – para o magistério. O texto da emenda que hoje corre o risco de não ser aprovada por esta Constituinte, aquele que assegura aposentadoria especial para professores, foi inserido em nossa legislação constitucional por emenda de minha autoria. E, para surpresa minha, nobre Constituinte, vi há dias o ilustre Reitor da Universidade de São Paulo, um dos lídimos representantes do pensamento da educação brasileira, e que se diz progressista, em entrevista, condenar a aposentadoria especial para o professor. Definitivamente não são os professores os responsáveis por esses custos. A responsabilidade maior cabe sobretudo à burocracia da educação pública brasileira, que torna o Estado ineficiente também na área da educação. Tenha V. Ex.^a a certeza de que, se no nosso Ministério da Educação e nas Secretarias de Educação fizéssemos voltar às salas de aula ou utilizássemos em outros setores da administração 90% ou 95% dos funcionários que lá estão, a educação brasileira não perderia nada, porque o que fazem é complicar a educação. Há diretoras de escola por todo o País que hoje, ao invés de cuidar de seus alunos ou de seus professores, ao invés de organizar e administrar suas escolas, passam o dia preenchendo relatórios que nunca serão lidos por ninguém, apenas para alimentar a fantástica burocracia da educação brasileira. Há laboratórios de currículos que não analisam coisa alguma, burocracia que vem trazer a mentira à universidade brasileira, exatamente onde a mentira não deveria existir, obrigando professores a simular pesquisas que não fazem para ganhar mais alguns centavos, obrigando homens e mulheres de respeito a fingir uma dedicação exclusiva que não têm, a iludir,

preenchendo papéis, dizendo que lecionam durante 40 horas semanais, quando não fazem isso. É esta enorme burocracia, é esta teia fantástica do Estado que encarece a educação pública do Brasil. Definitivamente não são os pobres professores, tão indignamente pagos em todo o País.

O SR. PAES LANDIM: – Meu caro Constituinte Álvaro Valle, apenas para complementar a sua informação, o seu belo discurso, o *Jornal do Brasil*, há cerca de três semanas, publicou que técnicos burocratas do Departamento de Projetos da Universidade do Rio Grande do Norte recebiam salários entre 200 e 400 mil cruzados por mês, enquanto sabemos que um professor primário no Nordeste às vezes ganha menos que o salário mínimo.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Aliás, para um bom professor, o salário pago àqueles burocratas seria perfeitamente razoável.

O SR. PAES LANDIM: – Exatamente. Sabemos que a Universidade de Pernambuco, por exemplo, tem cerca 12 mil alunos e 6 mil funcionários. Então, a média é de um funcionário para dois alunos, o que não deve ocorrer em qualquer universidade americana, europeia ou soviética. Esse fato demonstra o desperdício dos recursos públicos aplicados nas universidades ditas oficiais.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Concedeme V. Ex.^a um aparte?

O SR. ÁLVARO VALLE: – Com muito prazer, nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Ilustre Constituinte Álvaro Valia, V. Ex.^a traz para nós algumas informações contundentes e salienta que o importante para a educação é a escola eficiente, definindo como tal aquela mais barata, e colocando sobre a escola pública a marca de escola cara. Ela não é uma escola cara.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Apenas para que V. Ex.^a não encaminhe mal o seu raciocínio; não dei essa definição. A escola eficiente é aquela que informa bem e forma bem, cara ou barata.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Acho que ela tem que ser cara. Estou atrás de uma escola que seja de boa qualidade, mas essa escola custa caro, porque tem de pagar bem o professor, não pode ter 60 alunos em cada sala de aula e não pode adotar o sistema de quatro turnos. (Palmas nas galerias.) A escola boa que queremos, V. Ex.^a e eu, é cara, sim. Nenhum de nós discorda de que o recurso público é mal gasto e que a burocracia encarece, não só a educação, mas a saúde, a administração das minas, das energias e da indústria neste País. Não temos um Estado democrático, mas autoritário e tecnoburocrata, cuja preocupação não é servir à sociedade, mas servir-se dela. Não acho razoável que se encareça o custo da escola pública com o custo de uma burocracia que tanto V. Ex.^a quanto eu repudiamos. Queremos que a nova Constituição corrija essa situação, mudando as relações entre o Estado e a sociedade. Para defendermos a escola particular não é necessário cairmos na avaliação dos custos, porque o mais importante é que tanto eu quanto V. Ex.^a lutemos pela escola de boa qualidade, que

é cara. Não acredito que este debate, como os que mantivemos na subcomissão e na comissão, se tenha centrado na dicotomia entre escola pública e escola particular. Em absoluto, nobre Constituinte Álvaro Valle. Nenhum de nós coloca uma contra a outra, mesmo porque eu e V. Ex.^a sabemos que esta sociedade deseja escolas particulares e públicas. O que o partido de V. Ex.^a deseja – o Partido Liberal – é a livre iniciativa, e é essa livre iniciativa que também queremos nas escolas privadas, funcionando sem o paternalismo do Estado. (Palmas nas galerias.) Tanto em quanto V. Ex.^a desejamos a escola particular boa e creditamos às boas escolas, inclusive algumas confessionais, o trabalho que prestaram e prestam à educação. Existem escolas particulares boas, assim como existem escolas públicas boas. V. Ex.^a é de um Estado que cresceu e se expandiu na área da educação tendo como origem o Colégio Pedro II. Existem escolas públicas e particulares de boa qualidade. Eu e V. Ex.^a lutaremos para que este País tenha escolas públicas e particulares de boa qualidade. A liberdade de ensino não é o recurso na mão do aluno para fazer a opção pela escola. No meu entendimento, a liberdade de ensino é o filho do trabalhador poder abrir mão de uma vaga disponível numa escola pública, gratuita, e optar por uma escola particular. Isso é liberdade de escolha. Eu e V. Ex.^a lutamos pela melhoria da educação e pelo acesso de todos à escola. Vim para esta Constituinte como professor universitário, ex-Secretário de Educação que viveu o drama da educação no meu Estado e com a convicção de que quem está fora da escola é o pobre, é o menino da periferia, é o filho do trabalhador. Este tem acesso à escola pública, sim, Constituinte Álvaro Valle. V. Ex.^a começou a sua exposição lamentando um discurso ideológico. Meu discurso, como o seu, é ideológico. O seu é liberal; o meu V. Ex.^a poderia chamar de progressista, mas eu diria que é inconformado com a miséria da educação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre orador, o tempo de V. Ex.^a está exaurido.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Constituinte Octávio Elísio, agradeço a V. Ex.^a o aparte muito rico, ao qual pretendo, usando a generosidade do Sr. Presidente, responder.

Quando eu me referi a discurso ideológico, talvez tenha usado a expressão de forma diferente daquela imaginada por V. Ex.^a. Meu discurso não é ideológico, e o meu partido não tem ideologia. Não confundam V. Ex.^a ideologia com doutrina. O problema é de conceitos. Ideólogo é aquele que supõe ter o conhecimento integral das coisas, ter a visão total do mundo, ter a visão dos problemas e das soluções. O nobre companheiro do PC do B protestou quando eu disse não ter o meu partido uma ideologia. E não tem. Ao contrário, o liberalismo passa pelo estilhaçamento das ideologias, porque aos ideólogos – porque imaginam conhecer para todos os problemas as soluções, porque têm a presunção integral das coisas – não interessam as críticas e não necessitam eles do debate. Por isso as ideologias conduzem necessariamente ao totalitarismo. O fascismo é uma ideologia, o comunismo é uma ideologia. Então, nobre Constituinte, não tenho ideologias, nem as defendo.

Quando me referi a um debate ideológico, tinha em mente que problemas tão complexos como este se resumem a **slogans** quando, ao invés de ler uma realidade se tenta inventá-la como aqueles setores de um socialismo ultrapassado insistem em fazer – ao invés de entender a realidade e de lê-la, debruçando-se na análise sobre a história, como seus próprios pesquisadores e orientadores maiores sugeriram, ao invés disto, tentam inventar uma realidade, e impô-la. E dizem: o mundo é assim. Esta é a atitude ideológica que não temos. Então, tenta se reduzir toda uma verdade, às vezes complexa, a uma frase, a um **slogan**, à pobreza do **slogan**. A isto me referi quando falava em debate ideológico, um debate que foge do concreto, que foge da leitura do real, para tentar criar um real, para tentar inventar uma escola pública que não existe.

O SR. OCTÁVIO ELÍCIO: – Eminente Constituinte, não posso aceitar o fato de V. Ex.^a vir colocar que as minhas ponderações são ideológicas porque invento uma realidade.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Não me referia às suas ponderações, absolutamente. Mas concordo com V. Ex.^a quando se refere a esse Estado autoritário e não democrático. E é a esse Estado autoritário que se quer entregar a educação inteira do País. Concretamente seria esta a conseqüência.

Concordo integralmente com V. Ex.^a quando se refere à necessidade de uma escola cara. Não a quero barata. Defendo a escola gratuita pública sempre. E mais do que isso, escola fundamental também gratuita sempre, por intermédio da escola pública ou particular, pois não só os ricos devem ter o direito de escolher o local e a forma de educação dos seus filhos. Isto é liberalismo. Não a quero barata, quero a eficiente. Quando critiquei os custos da escola pública, critiquei o custo e a eficiência da escola pública. Escola gratuita fundamental sempre. Escola pública gratuita sempre. E mais, para universitários, não bolsas, não créditos educativos, mas sim, para aqueles que revelam efetivamente competência. Para estes também a universidade gratuita pública ou privada. A sociedade tem o dever de fazer esse pagamento. Não vejo, então, com preocupação – como V. Ex.^a talvez tenha deduzido de minhas palavras – despesas altas que se façam com educação. Por isso, tanto defendemos a Emenda Calmon, que hoje novamente corre riscos.

O que pretendemos é que a escola cara seja sobretudo eficiente, porque assim, e só assim, esta Constituinte estará efetivamente promovendo a democratização da sociedade brasileira. A escola ineficiente, além de todos aqueles males a que nos referimos, aliena, porque dá a falsa sensação de promoção social.

Não é um diploma que promove a ascensão social, nem uma carteirinha de estudante. É o saber que esse diploma deve atestar mas, muitas vezes, um diploma não atesta saber algum. Então, a escola está apenas alienando, porque, ao invés de provocar a revolta que deveria causar naquele que não tem oportunidades, está lhe dando a falsa sensação de uma oportunidade que não teve.

Democratizar, então, a sociedade brasileira por intermédio da educação será sobretudo permitir, nesta Constituição, que tenhamos uma escola li-

vre e efetivamente eficiente no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Fernando Santana, para discutir o projeto.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, gostaria de informar ao Constituinte Álvaro Valle que não guardo ressentimento algum pelo fato de S. Ex.^a ter-me classificado como membro do PC do B. Na realidade – quero chamar a atenção de S. Ex.^a – sou do PCB. Não quero absolutamente com isso tirar o merecimento dos meus colegas que pertencem ao PC do B. Por outro lado, divirjo profundamente de S. Ex.^a, quando diz que não tem ideologia. **Solamente las estrellas son neutrales.** S. Ex.^a não é neutro. S. Ex.^a tem ideologia, assim como o seu partido, porque, do contrário, ficaríamos no nada. Mas, Sr. Presidente, quero partir de um princípio fundamentado em três categorias especiais. Não conhecemos no mundo país algum que possa oferecer educação, barata ou cara, sem que seja realmente desenvolvido. Aqueles que hoje educam bem, que fornecem educação para todos, são realmente os países centrais, ricos, a exemplo dos Estados Unidos, União Soviética, França, Alemanha, Suíça e outros. O Terceiro Mundo, onde estamos inseridos, não tem condição alguma de dar educação, trabalho e saúde a todos. É fundamental estendermos a escola a todas as crianças do Brasil. Esse problema está profundamente ligado à luta por nossa própria libertação. Na medida em que continuarmos sendo deste ou daquele modo colonizados em vários setores de nossa vida, evidentemente não teremos condições econômicas para oferecer ao povo brasileiro aquilo que ele realmente merece. Não adianta fazer constar nos princípios da Constituição que todos os brasileiros têm direito à escola. Essa é uma declaração de princípio teórico, pois, na realidade, os brasileiros, na sua maioria, ficarão sem escolas simplesmente porque não dispomos de recursos para lhes oferecer educação. Então, a questão da escola está ligada diretamente à da soberania, à do Estado como regulador, à intervenção direta do Estado nos interesses da coisa pública e ao próprio conceito de propriedade, sem o qual não poderemos ter progresso algum. A propriedade coletiva, a propriedade social, que é, por exemplo, a educação, não temos como propiciá-la, porque a concentração de renda de que se falou aqui é tão profunda em nosso País que poucos têm acesso ao ensino. Somos formados pela escola pública. Frequentei a escola pública primária, a escola pública secundária e a escola pública superior. Por isso, Sr. Presidente, seguindo o mesmo raciocínio, partimos do princípio de que a soberania de uma nação, neste final do Século XX, está vinculada a um povo instruído, capacitado a gerar Ciência e Tecnologia necessárias ao seu progresso social. (Palmas.)

Nesse sentido, a emergência de uma ampla e fecunda geração de pesquisadores aptos a enfrentar os desafios que a realidade nos propõe passa por uma sólida aquisição dos fundamentos do saber, a nível do ensino elementar, do ensino médio, com especial atenção ao estudo da Matemática, da Física e da Química. Sem esta sólida base do ensino médio não poderemos alcançar uma escola universitária correta.

Sr. Presidente, fala-se em investimentos, em Ciência e Tecnologia, porque sabemos que, ou marchamos para o domínio próprio, para uma tecnologia de ponta, ou seremos mais escravizados do que o somos hoje.

Na última estatística, tivemos três décimos do PIB destinados ao estudo da Ciência e Tecnologia. Há dois anos chegamos a seis décimos. Entretanto, não há investimentos baratos na Ciência e Tecnologia. Como bem disse o nobre colega, a escola que prepara bem tem de ser cara. Os Estados Unidos investem em pesquisa 2,5% do seu Produto Interno Bruto; a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, 3%; a França, há dez anos, investia simplesmente 1,2% do seu Produto Interno Bruto, e, quando sentiu que ia ficando defasada no desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, estabeleceu como meta mínima de investimento 2,5% do seu Produto Interno Bruto.

Por outro lado, de 1980 a 1984, o orçamento do Ministério da Cultura caiu em 22%, em termos reais. Dentro desse orçamento, as universidades federais caíram 64%. Em 1979, a soma de investimento no CNPq, na Capes e numa organização cuja sigla é FNDCT atingia 54,9% do orçamento destinado à Ciência e Tecnologia. Em 1984, caiu 18% do orçamento de Ciência e Tecnologia, passando a 38% do que era em 1979.

Isto, Sr. Presidente, leva-nos a um raciocínio em termos de comparação com os Estados Unidos, sempre indicado como país modelo.

Diz-se que nos Estados Unidos a Tecnologia e a Ciência são sustentadas pela empresa privada. É uma mentira. Um estudo feito há cinco anos pela National Science Foundation mostra que em todos os Estados Unidos aplicam-se em Ciência e Tecnologia 5,4 bilhões de dólares. O governo federal entra com 4,1 bilhões de dólares e os Estados e Municípios com 376 milhões de dólares, o que equivale, em termos de investimentos, a quase 4,5 bilhões de dólares ou 82,88% dos investimentos em Ciência e Tecnologia. Se acrescentarmos a isso que as Fundações Ford, Rockefeller e Kellogg investem 3,5% e mais recursos próprios da universidade no valor de 9,5%, vamos saber que nos Estados Unidos 96,38% dos investimentos totais em Ciência e Tecnologia ou vêm dos governos federal, estadual ou municipal, ou das próprias universidades. A chamada indústria americana contribui simplesmente com 3,62%. Entretanto, tudo isso se passa entre nós como se já houvesse uma mágica privativista, elevando cada vez mais as aplicações no terreno da Ciência e da Tecnologia.

Pois bem, Sr. Presidente, neste particular de Ciência e Tecnologia temos a declaração de um engenheiro, que diz o seguinte:

“Existe uma dominação tecnológica sobre nós. O pacote tecnológico vem de fora, e isto é terrível à categoria dos engenheiros, porque acabam não produzindo tecnologia e os engenheiros acabam sendo capatazes dos demais trabalhadores ou simplesmente chefes de produção, ficando o País dependente de outros países do Primeiro Mundo, seja a nível econômico, seja a nível tecnológico, porque a tecnologia vem embutida no pacote do dinheiro.”

E um bancário diz o seguinte:

“A tecnologia deve servir ao País para que ele não seja dependente, e a dependência tecnológica será, sem dúvida nenhuma, a mais dura que vamos enfrentar daqui para frente. Quem ficar dependente tecnologicamente, ficará mais explorado do que já foi até os dias de hoje.”

Este é, infelizmente, o nosso destino se não modificarmos imediatamente o nosso comportamento diante do problema educacional. Consideramos assim como vários oradores, inclusive o Senador Calmon, que a educação no Brasil se torna um problema fundamental, tão fundamental, que poderíamos repetir a frase de Thomas Jefferson: “Uma nação se faz com um povo instruído”. Nos Estados Unidos, a escola gratuita foi instituída pelos pioneiros, antes dos sinos e dos badalos das igrejas. No Japão, a escola é o lugar mais importante da comunidade. Pois bem, a nossa decadência educacional vem a partir de 65/66, quando instituímos no País o chamado Plano Atcon – Acordo MEC-USAID. O sistema educacional cai como um todo, e o País atravessa uma das suas maiores crises. A situação tomou-se mais grave porque não vemos emergir uma vontade política nacional coesa e forte em defesa da educação, instrumento fundamental para o Brasil superar suas dificuldades de desenvolvimento na rota da soberania. Torna-se, portanto, necessária às pessoas comprometidas com a luta da maioria da população por ascender aos direitos básicos da cidadania; e comprometida com independência tecnológica e econômica do País, a defesa intransigente da escola pública e gratuita para atender ao direito de todos e a uma imperiosa necessidade da Nação. (Palmas.)

Sr. Presidente, agora gostaríamos de falar um pouco sobre a escola média, a nosso ver um segmento indispensável à escola primária. O que temos assistido neste País, Sr. Presidente, é uma decadência total em todas as etapas da instrução. Os índices de frequência nas escolas primária, secundária e a superior caíram profundamente. Por exemplo – citarei poucos números: o Brasil, em 1983, tinha 25 milhões no 1º grau e passou a ter 3 milhões, isto é, 12% no 2º grau; Cuba, 1 milhão no 1º grau, 1 milhão no 2º grau, isto é, 100%; União Soviética, 22 milhões no 1º grau; 22 milhões no 2º grau; França, 4 milhões no 1º grau, 4 milhões no 2º grau. V. Ex.^a e os caros colegas Constituintes viram que em comparação a esses quatro países, inclusive um país da América Latina, que tem entre o 1º grau e o 2º grau o mesmo número de alunos, temos simplesmente 12% que alcançam o 2º grau e esses 12% vão-se reduzindo à medida que se passam os anos. Se verificarmos os que passam do 2º grau às universidades, então aí o número torna-se irrisório.

Como lhes disse, a decadência no nosso ensino vem principalmente do chamado plano Rudolf Atcon, um americano que veio para cá e deu no ensino brasileiro uma fórmula que mudou completamente os termos da nossa educação. Um resumo, propunha a necessidade de melhorar o nível de ensino ampliando quantitativamente o número de escolas. Ora, o País não tinha condições de manter em bom nível as instituições que possuía, quanto mais de aumentar o número de

escolas, e passou a economizar recursos materiais e humanos através da integração e concentração de serviços, o que significa a departamentalização, isto é, a matemática em qualquer departamento das escolas superiores é hoje ensinada para todos os alunos, sejam de Engenharia, de Arquitetura, de Economia etc., quando, no nosso sistema anterior, a dose do ensino da matemática dependia da profissão: a Engenharia, por exemplo, exigia muito mais, assim como a Matemática no nível superior. Hoje, não; há um departamento exclusivo, um professor apenas para dar aula de matemática a um conjunto de alunos de todos os cursos que constituem a Universidade brasileira. Esta, ao nosso ver, Sr. Presidente, foi uma das grandes causas para a degradação do ensino em nosso País.

Gostaria, ao finalizar, de referir-me à escola primária e de prestar, nesta oportunidade, uma homenagem especial a um dos maiores educadores deste País, já citado aqui pelo menos por dois oradores, pela Constituinte Lídice da Mata e pelo prof. Florestan Fernandes. Quero referir-me, Sr. Presidente, ao prof Anísio Teixeira, a quem Hermes Lima dedicou um livro, classificando-o de estadista da educação. E este homem, em 1950, na Bahia, fundava as chamadas escolas primárias de tempo integral, onde o aluno entrava pela manhã e saía ao entardecer. Nesta mesma época, em São Paulo, a escola primária já estava reduzida a um terço do tempo. Eram três turnos que cada escola dava a três turmas diferentes de alunos. E ele fundou na Bahia uma série de escolas, sempre nos bairros mais pobres, o que veio a ser repetido agora, no Rio de Janeiro, através dos chamados “brizolões.” Esse é o modelo, nada mais, nada menos da escola que Anísio Teixeira havia concebido, como aquela escola primária ideal que dava ao aluno não só a aula, a instrução, a educação, mas também o ensino prático de alguma coisa que lhe pudesse ser útil na sua própria vida. Queremos render homenagem a este homem, Sr. Presidente, transcrevendo trecho do discurso que pronunciou na inauguração do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em 1950, quando era Secretária da Educação do Estado da Bahia.

“Veja-se, pois, em que círculo vicioso se meteu a Nação. Improvisa escolas de todo jeito porque não acredita em escolas senão como formalidade social e para preencher formalidade de nada mais se precisa do que de funcionários que conheçam as fórmulas e porque só tem escolas improvisadas e inadequadas não acredita que escolas possam ser as formadoras eficientes de uma ordem social. Ouviu dizer, está claro, que a Alemanha foi feita pelo mestre-escola: ouviu dizer que o Japão era uma nação medieval nos fins do século passado e se transformou em uma nação altamente industrializada: ouve falar em todo o progresso ocidental dos últimos duzentos anos, sobrelevando espetacularmente o dos Estados Unidos da América, filho todo ele da ciência e das escolas; ouve falar que a Rússia se transformou em vinte anos e que para isto fez da escola um instrumento de poder incalculável, mas tudo isto lhe parece longe ou remoto. Em volta de si, vê escolas improvisadas ou desorganiza-

das, sem vigor nem seriedade, alinhavando programas e distribuindo, de qualquer modo, diplomas mas ou menos honoríficos. Como acreditar em escolas? Tem razão o povo brasileiro. E para que não tenha razão seria preciso que reconstruíssemos as escolas.

No mínimo, as crianças brasileiras, que logram freqüentar escolas, estão abandonadas em metade do dia. E este abandono é o bastante para desfazer o que, por acaso, tenha feito a escola na sua sessão matinal ou vespertina. Para remediar isto, sempre me pareceu que devíamos voltar à escola de tempo integral.”

Infelizmente, não chegou a ser quase nada na educação brasileira, porque, conhecendo como conhecia a educação e sendo um homem de extraordinária capacidade de trabalho, nunca teve oportunidade de ser Ministro neste País. Parece que o Ministério da Educação fica sempre para pessoas sem preparo suficiente para o exercício de tão alto cargo, nesta Velha e Nova República.

Por fim, gostaria de lembrar que uma das coisas que mais nos ameaçam hoje está no setor da biotecnologia. Já temos pago um preço muito caro em defesa da reserva de mercado na informática para os micro e minicomputadores, porque os nossos colonizadores sabem que, se dominarmos as tecnologias de ponta, deixamos de ser escravos colonizados. Mas não acreditamos que este País possa oferecer educação conveniente a todos os seus filhos sem que eles se libertem da dominação e da espoliação. Não vamos esperar que essa libertação chegue, mas devemos lutar simultaneamente para tornar a escola uma obrigação real para todas as crianças no Brasil e, como em outros países civilizados – não só admitindo o primário, como também o curso médio – onde o cidadão não pode deixar a escola antes dos dezoito anos. Até lá, ainda temos muito o que fazer.

Repito, Sr. Presidente, que nós, brasileiros, temos uma grande dívida para com esse povo. Não pagaremos essa dívida educacional simplesmente fazendo a declaração de princípios – esta será admitida – mas incluindo no capítulo da Ordem Econômica condições para assegurar a este País um futuro melhor, com uma educação real, correta e boa para todos os brasileiros, porque não conheço, como disse de início, nenhum país do mundo que dê boa educação, boa saúde, boa instrução sem ter uma base econômica muito grande. E nós, Sr. Presidente, continuamos como um país que trabalha para os outros, que tem grande parte da mais valia produzida nesse sistema dito capitalista, mas que não o é. O Brasil é um país internacionalmente operário. A grande quantidade da mais valia nacional é exportada em forma de lucros, de dividendos, de **royalties** e desses extraordinários juros da dívida que temos. Enquanto não pararmos com essa sangria, não poderemos chegar a uma instrução completa, porque a nossa Pátria só será livre no futuro se pudermos realmente instituir uma educação boa para todos os brasileiros, porque na educação está o fundamento de todo o desenvolvimento do mundo futuro. Quem não dominar as tecnologias, continuará escravo. Teremos de vencer essa fase, dando ao País soberania no setor econômico

e nossa própria capacidade de dirigir nossos destinos.

Devemos dar ao pobre povo da nossa Pátria não apenas a leitura primária como a média, abrindo aos que têm maior capacidade a possibilidade de atingir os mais altos níveis nas escolas superiores e nos cursos de pós-graduação, onde se formam grandes elementos indispensáveis à criação de uma tecnologia própria.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Educação, tema das intervenções partidárias nesta sessão, configura um histórico problema estrutural da sociedade brasileira, aspecto de uma secular dívida social ainda irrisgatada para com a massa do povo.

Não abusarei da paciência dos senhores com a listagem de números enfadonhos, por outro lado de todos conhecidos, que apenas sugerem o quadro vergonhoso da Educação no Brasil – índice, aliás, do inteiro descaso que nossas elites e classes dominantes sempre votaram às grandes questões nacionais.

Limitar-me-ei a poucos dados, e ilustrativos: o Censo de 1980 registrou a existência, entre nós, de 31 milhões de analfabetos (1,5 milhão a mais que os registrados pelo Censo de 1970, ainda que, em termos percentuais, o analfabetismo tenha decrescido, naquela década, de 33 para 26%); em setembro de 1983, a Ministra da Educação afirmava que, de cada 1.000 crianças matriculadas na 1ª série, apenas 170 concluíam a educação fundamental; no mesmo ano, no ensino superior, para 482.427 matriculados, concluíam seus cursos somente 89.663 estudantes; no período 1971-1984, os recursos destinados à Educação, no orçamento da União, variaram de 4,28% (em relação ao PIB), em 1980, a 6,78%, em 1971, assinalando uma ponderável curva descendente.

Se estes números, tão parcos, são de per si extremamente preocupantes, há que relacioná-los a um contexto muito mais amplo e composto: mais de 30 milhões de menores carentes, o inchaço urbano e a favelização acentuadas pelo êxodo causado por uma estrutura fundiária retrógrada, carências alimentares e sanitárias em macroescala, aviltamento da remuneração e do estatuto docentes, desqualificação da cultura e da identidade nacionais – e mil outros vetores que atestam a impossibilidade de tematizar isoladamente a questão da Educação. Pelo contrário, atestam a necessidade de enquadrá-la no marco da problemática global brasileira.

É evidente que o tempo de que dispomos não nos permite enfrentar esta problemática. Mas é impossível descartar, mesmo nesta breve intervenção, uma abordagem que vincule a Educação e a Cultura.

Neste terreno, a proposta política do meu Partido acentua com suficiente força que a democratização da sociedade brasileira implica uma cultura renovada, supondo uma nova escola e uma nova universidade. Neste sentido, sintetizo o sentido geral das diretrizes que o PCB considera devem estar inscritas no futuro texto constitucional.

Eis as idéias norteadoras, no âmbito do capítulo cultural, pelas quais estamos lutando:

É dever do Estado garantir a todos iguais condições de participação no processo social da cultura.

A lei determinará as diretrizes básicas da política cultural do País, visando a valorização do homem concretamente situado na realidade nacional, sendo imperativos desta política: **a)** assegurar ao povo meios eficazes de realização e aperfeiçoamento da sua própria cultura, preferencialmente através de organizações populares de base e das associações de trabalhadores. Neste contexto, ganha relevância a erradicação do analfabetismo; **b)** fomentar as ciências, técnicas, artes e esportes, criando e ampliando as infra-estruturas institucionais e econômicas que lhes permitam atender às suas exigências e às da sociedade; **c)** preservar e ampliar a função predominantemente cultural dos meios de comunicação social, assim como a democratização do seu uso; **d)** reconhecer o valor cultural da informação e o livre acesso a ela, excetuadas apenas as situações expressamente configuradas em lei; **e)** estender as oportunidades da cultura e do lazer, unindo recreio e educação; **f)** favorecer eficazmente a permeabilidade dos vários níveis, setores e elementos da cultura nacional, em busca de crescente democratização; **g)** estimular o intercâmbio cultural; **h)** respeitar o caráter próprio das culturas indígenas, ajudando-as a cumprirem sua própria destinação coletiva dentro da comunidade nacional, assegurado às comunidades indígenas o direito de rejeitar esta ajuda.

A pesquisa científica e tecnológica determinará o seu desenvolvimento específico, observada a sua função social e política e respeitadas as diretrizes básicas fixadas em lei, notadamente sobre os projetos que envolvam grave comprometimento humano e ambiental, cuja execução dependerá de consulta popular nacional, regional ou local.

Ficam sob a proteção especial do poder público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos, as paisagens e ecossistemas naturais notáveis e as jazidas arqueológicas e paleontológicas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no que toca especificamente à Educação, o PCB propõe que o texto constitucional consagre os seguintes princípios: o poder público reconhece e garante a todos o direito à educação e à igualdade de oportunidade na formação escolar.

O ensino público e gratuito em todos os níveis. O ensino particular ficará sujeito à regulamentação e à fiscalização do poder público.

O ensino será ministrado somente em língua portuguesa, ressalvadas as comunidades indígenas.

A lei criará o sistema nacional de ensino, abrindo espaço para a autonomia dos sistemas estaduais, regionais e municipais, assegurada a representação das populações locais nos órgãos superiores de deliberação.

O sistema de ensino – federal, estadual, regional e municipal – deverá atender à sua progressiva integração na dinâmica geral da cultura e da produção. A aprendizagem técnico-profissional associará a escola e a atividade produtora.

A escola básica proporcionará obrigatoriamente e gratuitamente aos alunos a alimentação e demais condições indispensáveis ao seu desenvolvimento físico e intelectual, material de estudo e assistência médica e odontológica.

Não será ministrado ensino religioso nas escolas públicas.

A lei orgânica do magistério estabelecerá condições que assegurem o exercício condigno da docência, quanto à remuneração e às garantias da função. Também determinará os critérios de permanente valorização do serviço e da pesquisa.

A proposta orçamentária da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal destinará um mínimo de 15% do orçamento à manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A lei regulará as formas de participação das associações de professores, alunos, servidores e das instituições de caráter científico na definição da política de ensino.

Deve ficar claro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que, sem discriminar o ensino particular a qualquer nível, os comunistas somos contrários, de princípio, a que o poder público transfira recursos e verbas para a manutenção das empresas aí constituídas, bem como de entidades que, atuando privadamente no setor, apresentem-se como despidas de finalidades lucrativas.

Quanto ao ensino religioso, entendemos que ele deve ser livre nas escolas privadas; a escola pública, todavia, deve ser necessariamente laica e não se prestar à criação de qualquer hegemonismo religioso.

No que concerne à Universidade, entende o PCB que o texto constitucional deve abrigar as seguintes diretrizes:

A Universidade é autônoma em seu direito de autogovernar-se e de ensinar, pesquisar, criar e criticar. Docentes e discentes têm igual direito à liberdade acadêmica.

Os seus órgãos de administração geral serão compostos por professores, alunos e funcionários eleitos por sufrágio direto, por todo o corpo universitário. Os órgãos diretivos setoriais serão eleitos por sufrágio direto de seus membros.

A universidade manterá estreita intercomunicação com a sociedade, contribuindo, no exercício das suas funções, para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural do País, conferindo prioridade ao exame crítico dos problemas nacionais.

Para dinamizar esta contribuição, a lei disporá sobre a criação, na universidade, de órgão consultivo, constituído paritariamente de representantes da mesma e de outros setores sociais, merecendo preferência, entre estes, associações de caráter cultural e profissional, bem como organizações comunitárias e de trabalhadores.

No estado de direito democrático, que queremos ver consagrado na futura Constituição, a unificação dos intelectuais, apoiados pelos trabalhadores e pelo conjunto das forças democráticas em defesa da cultura nacional e da produção cultural independente, em favor do controle democrático da indústria cultural, dos meios de comunicação de massa e da atividade do Estado no campo da cultura – aquela unificação, à base de uma política cultural pluralista, será um paradigma de organização e mobilização na luta pela democracia.

Quanto à conquista de uma nova escola e uma nova universidade, entende o PCB que ela se liga a transformações nas condições de trabalho e de vida dos professores e funcionários, envolvendo todos os níveis da formação, desde o ensino elementar, numa perspectiva de integração com a vida social das populações. E ainda transfor-

mações de outro alcance, que possibilitem o massivo acesso ao ensino público, gratuito e laico e as condições para que o aluno, proveniente do proletariado, das camadas trabalhadoras e das camadas médias, tenha as mesmas oportunidades dos alunos que não necessitam trabalhar durante a sua formação escolar.

Não cremos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que tais propostas estejam além do horizonte elementar da democracia. São propostas factíveis já hoje, no marco de uma ampla democratização da sociedade e do Estado brasileiro – democratização que deve ser a pedra-de-toque do espírito da futura Constituição.

O PCB, que desde a sua origem, no já remoto ano de 1922, inscreveu em suas bandeiras a demanda pelo direito universal à educação e à cultura, quer ver consagrada na Constituição democrática esta requisição da massa da população brasileira.

Sem ela, continuaremos a ser um país, mas distaremos muito da Nação que nos cabe construir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. **Roberto Rollemberg**, para discutir o projeto.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com muita honra que assumo à tribuna, após o pronunciamento do Constituinte Fernando Santana, principalmente porque, ao final do seu pronunciamento, S. Ex.^a enfocou exatamente o que constitui o começo do meu pronunciamento.

Vejo, às vezes, alguns companheiros de posições progressistas proferirem pronunciamentos com conteúdo ideológico, darem, como efetivamente merece, realce ao problema da educação, à sua importância no desenvolvimento do País, principalmente na maturidade do seu povo. Mas ainda não corrigi minha forma de pensar no sentido de que o problema econômico é de infra-estrutura e os demais são de superestrutura. Citam os Estados Unidos, a União Soviética, o Japão, mas ao que sei, ao que me recorde, esses países, cujo desenvolvimento é fantástico e o avanço no setor da educação, da pesquisa e da tecnologia é também extraordinário, não são como o Brasil. Aqui, os gloriosos professores, pela dedicação, principalmente à escola pública, recebem os alunos com reflexos do miserável salário mínimo do sistema feudal, fundiário, com distribuição de renda a mais prejudicial possível.

Quando decai o ensino na escola pública, constatamos que essa queda coincide com os períodos em que se reiniciou violentamente a concentração de rendas.

Podemos querer na Constituição o melhor para a educação e para a escola pública. Mas quando 559 Constituintes e 4 milhões de brasileiros emendam o País, prometem à população a mentalidade de que a Constituinte será capaz de milagres, fundamentalmente na educação, vemos que o avanço da educação, das universidades, o aumento e permanência dos estudantes nas escolas não ocorrerá sem a reforma agrária necessária e enérgica. Precisamos estabelecer para o futuro da juventude a soberania nacional no monopólio estatal de todas as riquezas nacionais e dos minérios; do contrário, estaremos ainda sem a aprova-

ção dessas modificações na estrutura econômica. Continuaremos a ouvir os reclamos dos professores a pedirem aumento de salários e os governantes a responderem sempre que depende da arrecadação do ICM. Essa resposta é a maior prova da falta de estrutura do País para sua evolução. E esta não ocorrerá na educação se os problemas fundamentais da economia e da soberania do País não forem resolvidos.

Isso para dizer aos nobres Constituintes que esta é posição de um cidadão que será radical na defesa dos pontos de vista nacionalistas. Não arredaremos pé nem um pouco em relação à reforma agrária, ao monopólio estatal do petróleo, à garantia do monopólio dos minérios nacionais, à condenação do pagamento da dívida externa. Mas em relação ao assunto que aqui se discute hoje, em termos de Constituinte especificamente, somos flexíveis.

Nossa postura em relação à soberania nacional e a outros problemas não é a mesma, que em relação à definição de exclusividade das verbas públicas para a escola pública. Não deixaremos, em momento algum, de afirmar que a escola pública é o objetivo final de um país adiantado em termos socialistas, que chegará à posição da exclusividade da escola pública.

Na realidade em que nos encontramos, somos radicais no que diz respeito à soberania nacional; não podemos, entretanto, ser radicais em relação à situação existente no País, onde as escolas públicas e particulares geralmente são reflexo e expressão de conscientização de grupos da própria sociedade. As escolas confessionais, por exemplo, resultado da cultura e da conscientização de grande parte da comunidade, não praticam apenas uma atividade supletiva da escola pública com objetivos absolutamente privados e financeiros. Existem escolas dirigidas por diversos setores das várias igrejas existentes no País que praticam a educação com espírito público, com participação e por exigência de segmentos da comunidade. É diferente a escola particular, montada com objetivos absolutamente profissionais.

Então, quando nos referimos às verbas públicas para as escolas públicas, temos de entender que a proposta desse projeto de escolas comunitárias e confessionais está reconhecendo o fato real de escolas que, embora façam parte da educação como um todo, são projeção de segmentos da sociedade até por convicção. Existem setores religiosos que desejam que seus filhos se encaminhem para as escolas religiosas, uma vez que não podemos admitir, como exigem alguns segmentos, que a escola pública seja obrigada a dar aulas de religião. Ao afirmarmos a necessidade do ensino-lar, estamos automaticamente obrigados a aceitar escolas confessionais numa função de educação de nossa juventude, com variantes diferentes, com um sentido diferente da escola pública, mas, na sua origem, no seu segmento, uma expressão da comunidade, e, como tal, têm de receber também do Governo os auxílios necessários, desde que sigam aquela orientação imposta pelo Governo Federal, pelo Estado e pelos Municípios, como está no anteprojeto.

Esta é uma posição realista, flexível, de quem deseja que amanhã, num Estado socialista, as coisas já não ocorram assim. Somos favoráveis àquele funcionamento regular das escolas, fiscali-

zadas e dirigidas, na sua orientação educacional, pelo Estado. Dou o exemplo das regiões do interior, que a maioria dos Srs. Constituintes bem conhece. Lá encontramos apenas escolas particulares, porque não há escolas públicas de 2º Grau. E cito o caso específico da minha terra, da minha cidade. Nós, Deputados, encaminhamos bolsas de estudo para jovens que são explorados pelas escolas particulares e não têm outros caminhos. Entendemos que devemos fortalecer a escola pública para que ela esteja presente de tal forma que esses jovens cidadãos não sejam obrigados a recorrer a instituições eminentemente comerciais para melhorar o seu **status**. Também é verdade que a escola pública tal como está – e isso é problema de administração do próprio País e do setor da educação, fundamentalmente; é uma realidade – serve não ao povo, mas, em grande parte, àquele segmento da sociedade que está bem melhor, visto que a seleção não começa, como bem sabemos, no vestibular, na corrida à escola superior, começa no período em que o jovem, não precisando trabalhar, pode estudar mais. O jovem que tem recursos, tem os seus cursinhos. Esse jovem está bem alimentado de proteínas desde criança e concorre à escola pública.

Portanto, hoje a escola pública está a serviço de quem realmente pode pagar. Isso é um perigo, porque surgem os conservadores, ou reacionários, a defenderem a tese de que então deve a escola pública ser paga por quem pode pagá-la. Isso é uma grande mentira, pois não se tem de pagar nada. A nosso ver, o curso deve ser gratuito, em todos os níveis. Apenas, diante da realidade brasileira, sem as reformas econômicas e com fenômenos delicados de infra-estrutura, não vamos prometer para uma população jovem de 4 milhões de brasileiros que a Constituinte, tão-somente destinando verbas públicas para as escolas públicas, vá resolver seus problemas e corrigir distorções sociais decorrentes de outros problemas, que não vão ser corrigidas na escola pública.

Estas as experiências que temos tido: os ricos estão entrando nas escolas públicas e, em muitos casos, os pobres estão indo para a escola particular, principalmente na base do "pagou, passou", na ilusão de melhorar seu **status**.

Então, o necessário é o que está neste projeto, mais as emendas do chamado "Grupo do Consenso", que corrige e fiscaliza uma série de atividades do Estado. O fundamental é não deixarmos de ditar a assistência do Estado às escolas privadas sérias, principalmente às comunitárias e confessionais, porque do contrário vamos talvez destruir um setor privado que está prestando serviços à educação. Acho, portanto, que essa modificação não pode ser feita de forma violenta. Temos de ir transformando essa realidade, a fim de chegar aonde queremos, que é à escola pública gratuita para todos, e única, na formação da educação do povo brasileiro.

Ouço com muito prazer, o nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. FANANDO SANTANA: – Meu caro Constituinte Roberto Rollemberg, a Constituição Italiana, no art. 33, dispõe que todos os recursos públicos sejam destinados às escolas públicas, permitindo, porém, que todas as escolas privadas realmente possam funcionar, mas sem o auxílio dos serviços

públicos. V. Ex.^a se refere às escolas confessionais. Na Bahia, por exemplo, temos grandes colégios, como o dos jesuítas, dos maristas, o americano que cobra taxas elevadíssimas, mas dão boa instrução. Não acredito que essas escolas confessionais necessitem de recursos do Estado, absolutamente. É possível que, por falta de matrículas em colégios públicos, se possam dar bolsas a estudantes que vão para esses colégios confessionais e não têm recursos. E não vejo diferença entre conceder essas bolsas e generalizar os recursos do Estado para as centenas de universidades que proliferaram no País. Se eu fosse Ministro da Educação, fecharia 90% delas. (Muito bem!) Elas só fornecem o canudo, não instruem nem preparam o homem para coisa alguma. Neste País há universidades de Direito onde o aluno consegue o diploma sem nunca ter assistido a uma aula. É esse tipo de escola que o Governo federal deverá fechar, mas não vejo nele coragem suficiente para acabar com essas escolas que são verdadeiros assaltantes do serviço público, porque dão péssima instrução e ainda recebem por isso.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG: – Quanto a isso estou plenamente de acordo com V. Ex.^a Claro que temos evidentes escolas tipo PP – pagou, passou. Sabemos disso, mas este é um problema administrativo e de moralização da atuação do Estado, do Conselho Federal de Educação. É um problema de ordem administrativa que pode ser corrigido; não corrigido por governos que estão entregues à sanha dos **lobbies** das escolas particulares. Este é outro problema de decisão política e de mudança no comportamento administrativo.

Aqui não estamos, porém, discutindo comportamento administrativo. Estamos estabelecendo alguns princípios que devem reger daqui para a frente a atividade escolar.

Aqui está o anteprojeto de Constituição. Consultemos dois artigos:

Art. 378. A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino, com observância da legislação básica da educação nacional.

Art. 381. As verbas públicas serão destinadas às escolas públicas, podendo, nas condições da lei e em casos excepcionais, ser dirigidas a escolas confessionais, filantrópicas ou comunitária, desde que:

I – provem finalidades não lucrativas e reapliquem excedentes financeiros em educação;

II – prevejam a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

Ora, estas regras ressaltam o que V. Ex.^a acabou de afirmar. Se não ditarmos regras para nossa ação parlamentar de homem público na fiscalização dos princípios a serem obedecidos determinados pela Constituição, estaremos querendo, então, aquilo que não se pode prometer ao povo, ou seja, que a Constituição preveja todas as hipóteses e que seja um sucesso absoluto. Isso vai depender da organização da sociedade e da opção do povo na eleição dos seus governantes.

A constituinte não vai dar todas as regras do funcionamento, mas apenas os princípios. A nossa sociedade tem de organizar-se nesta defesa, evidentemente.

Ouçó o nobre Constituinte Robson Marinho.

O SR. ROBSON MARINHO: – Gostaria de aproveitar esta oportunidade em que o prezado Constituinte Roberto Rollemberg fala de princípios da Constituição para fazer uma indagação a respeito de um posicionamento do PMDB. Os corredores do Congresso são informados – e muitas vezes não são bem informados. Ouve-se dizer algo sobre as discussões dos diferentes grupos que estão tentando um posicionamento do PMDB talvez em busca do consenso. Chegam a citar até o Constituinte José Serra como adversário da fixação de taxas percentuais na destinação de recursos para a educação. Como sei que o Constituinte José Serra foi dirigente da União Nacional dos Estudantes e sei da sua história de luta em defesa da educação, gostaria de saber se há um posicionamento do PMDB contrário à definição de taxas percentuais na Constituição destinadas ao desenvolvimento do ensino.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG: – Não. Não tenho conhecimento dessa posição porque os pontos fundamentais divergentes na Constituinte foram apurados pela Convenção. Como respeito à participação das verbas públicas para a manutenção das escolas, defendemos a posição decidida pela Convenção, ou seja, nesse aspecto, não houve ali uma definição. Um pronunciamento do partido que possa informar V. Ex.^a, com margem de erro, efetivamente, é que há essa divergência na fixação do percentual em razão de alguns sustentarem que essa fixação, sendo de forma geral para o País, tiraria dos Estados a capacidade de equacionar seus problemas de arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Está concluído o tempo de V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG: – Para encerrar, agradeço aos companheiros a presença e os apertes.

Como fizemos anteriormente, queremos deixar clara a posição do PMDB. Este partido defende a ampliação e a democratização das universidades federais e da escola pública, opondo-se veementemente à sua privatização. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Paes Landim para discutir o projeto.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Educação no Brasil enfrenta dois desafios históricos, até hoje não superados: a incapacidade de dar escolas a todos que a demandam e a crescente perda de qualidade no ensino, à medida que a sociedade se massifica. Todas as demais questões, inclusive as de natureza ideológica, são na verdade falsos problemas. A começar pela aparente oposição que, nas últimas décadas, coloca em conflito partidários do ensino público e adeptos da escala particular. O que se defende – e aí, sim, com fundamento pedagógico – é a implantação da escola única, não diferenciada, isto é, o mesmo padrão de ensino, independentemente de quem o ministra, seja o poder público,

seja a iniciativa privada. Este conceito nada tem a ver com a concepção totalitária de uma só escola, com apenas um mantenedor. A lamentável dicotomia que no Brasil separa o chamado ensino público do ensino particular é, em última análise, um padrão diferenciado de ensino que privilegia os que podem pagar, porque aos que não podem o Estado tem-se mostrado incapaz de propiciar o ensino de excelência, que deve ser o padrão ideal de qualquer sistema educacional. É preciso portanto, denunciar como falso, como contrário aos interesses do País a falsa antinomia entre ensino público e ensino particular. O que fez a grandeza de sistemas educacionais de grande tradição no mundo contemporâneo foi exatamente o conceito democrático, liberal e igualitário de que todos devem ter igual oportunidade em matéria de acesso à educação.

Basta citar, Sr. Presidente, a autoridade de um professor da Universidade de São Paulo, José Arthur Giannotti, dali demitido injustamente pelo Movimento de março de 64, e depois acolhido pelo PUC-SP, uma universidade católica particular que com sagacidade faz uma apreciação sobre a problemática da distinção entre pública e particular, quando assim diz:

"A instituição pública hoje assume certas formas que escapam do risco e controle estatal. Não importa tanto o caráter comunitário do serviço prestado, mas a forma de controle com que se despende o dinheiro público. Deste prisma, um órgão não estatal, cujos serviços e recursos necessários a eles forem manipulados por representantes de grupos categorizados, assume um caráter público **sui generis**. Convenhamos, com o dinheiro do Estado gasto numa burocracia encapuzada, que não presta contas a ninguém, a não ser a uma curadoria formal de um tribunal qualquer, de público tem apenas a marca formal.

Ora, o caráter público do instituto do ensino superior não precisa estar assegurado unicamente por ele estar ligado à rede estatal. Se agir segundo as regras do poder acadêmico publicamente constituído, ganhará esta característica."

José Arthur Gianotti, o grande professor, é colega do eminente Constituinte Florestan Fernandes da Faculdade de Filosofia do Estado de São Paulo.

O grande Anísio Teixeira, grande apóstolo da educação brasileira, – e aqui estou dando ênfase ao grande calcanhar de Aquiles da educação brasileira, que é o ensino primário – comenta o dispositivo constitucional da Carta de 1946, obrigava o Estado a prover o ensino obrigatório gratuito, assim dizia:

"As escolas deverão ser, assim, organizações locais, administradas por conselhos **ilegível** e locais, com o máximo de proximidade das instituições que venham a dirigir e com o máximo de autonomia que lhes for possível dar. Essa relativa independência local permitirá torná-las, tanto quanto possível, representativas do meio local e indenes aos aspectos impessoais das grandes organizações centrais.

Serão públicas, mas nem por isto perderão o contacto com o meio ou a saudável diversidade que lhes irão dar a variedade e multiplicidade dos órgãos locais de controle."

Sr. Presidente, as distorções que apresenta a educação básica brasileira podem ser facilmente inferidas a partir dos próprios dados oficiais do MEC.

A pré-escola certamente deveria estar atendendo prioritariamente às regiões menos favorecidas do Brasil, mas o oposto é o que ocorre: 63% de seus alunos acham-se nas regiões sul e sudeste responsáveis por 53,6% das matrículas; ao norte coube apenas 5,1% das matrículas.

No primeiro grau, apesar de a taxa de matrículas dos jovens na faixa de 7 a 14 anos (número de alunos matriculados/número de estudantes de 7 a 14 anos) ter crescido de 76,2% em 1973 para 85% em 1985, a taxa de eficiência, ou seja, o número de aprovados/número de matrículas iniciais vem caindo desde 1973, quando atingiu 75,4%, e em 1983 caiu para 62,6%. Não é menos grave a situação da escolaridade dos professores de 1º grau, pois no Nordeste o percentual de professores do 1º grau que não possuem o 1º grau aumentou de 13,2% em 1973 para 24,2% dez anos depois.

O total de matrículas no 1º grau, em 1984, atingiu 24,8 milhões, mas cerca de 15% da população de 7 a 14 anos acha-se fora da escola, e o número de alunos com mais de 14 anos que frequenta o primeiro grau atinge o elevado percentual de 18,8%. Quanto ao segundo grau, o total de matrículas em 1985 atingiu a 3,1 milhões e a taxa de escolarização foi excessivamente baixa, cerca de 15,3%; e tanto as taxas de evasão quanto de reprovação nesse nível chegam a 17% e 20% respectivamente.

É necessário, entretanto, que a carreira do magistério de ensino básico seja mais ativa e condignamente remunerada. Basta mostrar que no Japão pouca diferença há entre os salários dos professores dos níveis primário e universitário, enquanto no Brasil há professores que sequer ganham salário mínimo.

Eis o paradoxo: a professora primária tem seu salário aviltado, mas a nossa diversidade continental padroniza universidades oficiais do Oiapoque ao Chuí, grande parte delas como cabides de empregos, na mais grave distorção da República!

Ouçamos a palavra insuspeita de um combatente das liberdades públicas deste País, punido pela Revolução de março de 1964, Lauro de Oliveira Lima:

"O aluno brasileiro custa: **primário**, entre 14 e 16 dólares; **médio**, entre 90 e 120 dólares; **superior**, entre 850 e 1.000 dólares, segundo publicações do Plano Decenal (Epea). Por aí se pode calcular o investimento para manter 11 milhões de estudantes matriculados. Mas as coisas brasileiras são sempre excepcionais. Os países desenvolvidos, como os Estados Unidos, Canadá e Suécia chegam a gastar 309, 229 e 260 dólares, respectivamente, para a manutenção de cada estudante no curso primário. Ao passo que só a Bolívia (com 8), Índia (com 8), Paraguai (com 5) e outros pequenos países subdesen-

volvidos gastam tão pouco quanto o Brasil (com 14). A razão disso é o salário dos professores e o baixo padrão do ensino. Por aí se vê que tipo de escola primária possuímos. Eis por que não teríamos escrúpulos em fechá-las temporariamente para alfabetizar os adultos. Com referência ao ensino médio, os gastos dos países mais adiantados variam entre 200 e 500 dólares. Comparando-se com o Brasil (100), somente a Índia (com 22), a Turquia (com 24) e Portugal (com 103) gastam tão pouco. Já com relação ao ensino superior, ficamos entre os grandes países desenvolvidos, com um gasto só inferior aos 1.570 dólares dos Estados Unidos.

Veremos que o Brasil é um dos países do mundo que tem menos alunos (4) por professor universitário, quando a média internacional fica entre 10 e 15 alunos. Quem sabe se a grita da falta de verba para as universidades não é senão um equívoco?"

Até porque o problema crucial do nosso País é o descaso com que o Estado e os poderes públicos têm se revelado no **desideratum** constitucional de ensino básico gratuito e obrigatório para todos os brasileiros, em detrimento de somas vultosas para as escolas superiores. Anísio Teixeira, aliás, ao comentar o dispositivo constitucional de 1946, assim se expressava:

"Sendo obrigação do Estado tornar efetivo" o direito, consagrado na Constituição, de todos os brasileiros à educação primária e, de outro lado, sendo a educação superior à primária facultativa ou não obrigatória, parece lógico que nenhuma despesa pública, dentro do mínimo estabelecido, se poderá fazer com a educação superior à primária, antes que se tenha dado cumprimento ao dever constitucional de oferecer a todos educação primária."

É o ensino primário o nó górdio – insisto – de toda a nossa sistemática educacional, porquanto os gargalos dos nossos desenvolvimentos – econômico e político se situam exatamente em seu contexto, posto que inclusive o seu conceito tem sido deformado pela burocracia estatal. Como ensinou Anísio Teixeira, a escola primária "não é precipuamente, uma escola preparatória para estudos superiores".

Disse mais:

"A sua finalidade é, como diz o seu próprio nome, ministrar uma educação de base, capaz de habilitar o homem ao trabalho nas suas formas mais comuns. Ela é que forma o trabalhador nacional em sua grande massa. É pois uma escola, que é o seu próprio fim e que só indireta e secundariamente prepara para o prosseguimento da educação superior à primária. Por isto mesmo, não pode ser uma escola de tempo parcial, nem uma escola somente de letras, nem uma escola de iniciação intelectual, mas uma escola sobretudo prática, de iniciação ao trabalho, de formação de hábitos de pensar, hábitos de fazer, hábitos de trabalhar, e hábitos de conviver e participar em uma sociedade democrática, cujo soberano é o próprio cidadão."

Vale a pena repisar a negligência com que a elite dirigente brasileira ao longo da centúria republicana tem tratado o ensino básico – espelho de uma sociedade de cidadãos livres!

Vejamos o analfabetismo.

A taxa de analfabetos na população de 15 anos ou mais atingiu, em 1985 (IBGE, PNA, 1985), o elevado índice de 20,7%, tendo ainda atingido 39,7% na região Nordeste, e 39,5% nas áreas rurais do Brasil. No primeiro censo realizado do Brasil, em 1872, apurou-se a existência de um índice de analfabetismo de 75% de nossa população. Cem anos depois, revertemos esse quadro, baixando essa taxa para 25% da população com 15 anos ou mais. A despeito disso que foi uma vitória expressiva e um significativo avanço de sucessivas gerações de brasileiros, ainda temos a lamentar que, embora o número relativo de analfabetos tenha baixado tanto, o número absoluto dos que não sabem ler ou escrever não parou de aumentar nesse mesmo século! Esse quadro não será revertido, enquanto não estancarmos a fonte de alimentação do analfabetismo no Brasil: as crianças que, em idade escolar, não têm acesso à educação nem direito ao ensino e que continuam, como numa sangria vergonhosa, a minar as energias sociais do País, sem que nenhuma das gerações que nos antecedeu tenha sido capaz de erradicar esse mal.

Exatamente por isso, não basta colocar entre as disposições constitucionais a prescrição de que a "Educação é um direito de todos e um dever do Estado". É preciso acrescentar que é também uma obrigação da família, um compromisso da sociedade e uma permanente aspiração nacional, com a qual devemos estar todos permanentemente comprometidos até que haja no País um verdadeiro e digno sistema educacional, não para os privilegiados, apenas, mas para todos, indistintamente. Não é a retórica constitucional que vai conseguir reverter esse quadro. Cada cruzado aplicado na educação e nos sistemas de ensino, sejam eles oficiais ou não, deve ser criteriosamente fiscalizado, escrupulosamente empregado e seletivamente investido.

O acesso ao magistério, seja ele público ou particular, deve ter apenas uma única via: a do concurso e o da seleção pública. Esse dispositivo já consta da atual Constituição, em relação ao magistério do setor público. Mas resta perguntar: Onde e quando foi cumprido? Mais do que isso, o que a Constituição deve prescrever é que são nulas de pleno direito, não gerando qualquer obrigação ou direito às admissões feitas sem o cumprimento desse critério. Por que só os alunos devem ser submetidos ao crivo da competição pelo saber, pelo conhecimento e pelo desempenho? A escola e a universidade públicas não podem continuar a ser apenas a competição pelo salário, mas também a competição pela excelência e por um processo de permanente **aggiornamento** do saber, de busca pelo conhecimento e de aprimoramento intelectual.

O que as sucessivas reformas do ensino têm feito neste País tem produzido apenas dois resultados: a diminuição crescente do tempo de permanência na escola e a queda do padrão e da qualidade do ensino. Ensina-se e pesquisa-se cada vez menos e, por conseqüência, aprende-se cada vez mais precariamente!

Temos que superar o espírito utilitário da educação brasileira, superando o velho preconceito de que é preciso habilitar a criança e o adolescente para o exercício de um ofício, em favor de uma formação humanística que não seja apenas a preparação para a vida, mas a busca de uma vida digna de ser vivida. Este é, verdadeiramente segundo a minha concepção, o papel de todo e qualquer sistema educacional digno desse nome.

Para isso é preciso banir o corporativismo do ensino e das profissões. Ninguém está habilitado a saber por que cumpriu tantos ou quantos anos de ensino formal ou de simples frequência à escola. O saber não tem limites, fronteiras ou barreiras. A dúvida, a indagação e o permanente questionamento de todas as verdades postas ou de todas as sentenças definitivas é que tonificam a ciência, alargam os seus horizontes, permitem novas descobertas e rompem as fronteiras de nossas próprias limitações e de nossos próprios preconceitos. A educação não é compatível com o pluralismo, mas é incompatível com a doutrina única, com a ideologia oficial, com o saber imposto ou a verdade decretada. A educação é incompatível com a intolerância, com o dogma e com os padrões definitivos.

Exatamente por isso, a futura Constituição brasileira não pode pretender criar para a educação uma estrutura ou um modelo de ferro, porque ela estará perecida, no dia mesmo em que o seu texto fora promulgado. A Educação brasileira precisa de liberdade, porque é a única forma através da qual poderemos superar a odiosa separação entre os que sabem e os que não sabem. Só o conhecimento e o saber nivelam o homem, superam as suas diferenças e criam para todos idênticas oportunidades de vida, numa sociedade geral e democrática que esta Constituição se propõe a consolidar em nosso País.

Concluindo, Sr. Presidente, considero que nosso texto constitucional deveria tão-somente fixar seus princípios genéricos – a exemplo do que fez a Constituição espanhola, a mais moderna do mundo ocidental, que em apenas um artigo (art. 27) trouxe os princípios programáticos da educação espanhola, remetendo à lei ordinária a regulamentação e toda a orientação dos seus princípios básicos – até porque a educação é um problema fundamental para a democracia brasileira. Jamais uma Constituição conseguirá captar toda a sua problemática.

A Assembléia Nacional Constituinte deveria enunciar, na Constituição, apenas os grandes princípios basilares da Revolução brasileira, a fim de que – através da reflexão, da discussão do Congresso Nacional, dos nossos deputados e senadores – possamos efetivamente proporcionar a este País uma educação compatível com a democracia e o desenvolvimento nacional, realizando, na prática, a cidadania do povo brasileiro

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Eraldo Tinoco, para discutir o projeto.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. constituintes, em diversas oportunidades tenho criticado o projeto aprovado na Comissão de Sis-

tematização. As razões deste posicionamento já tive oportunidade de mencionar. Entretanto, com referência ao capítulo da Educação e Cultura, faço uma ressalva: o texto aprovado na Comissão de Sistematização atende, em linhas gerais, àqueles princípios básicos que defendemos para um texto constitucional, porque entendemos que a sua aplicação, na prática, poderia realmente alavancar a educação brasileira, colocando-a num patamar de prioridade que defendemos e pelo qual lutamos.

Não se trata efetivamente de um texto perfeito, mas sua elaboração resultou de um grande esforço para que houvesse entendimento. É preciso que se ressalte isso. Não houve aprovação formal na comissão temática, razões de ordem tática, de tática parlamentar. Mas a verdade é que tanto na subcomissão, à qual não tive a honra de pertencer, como na comissão temática até à undécima hora fez-se esforço para chegar-se a um entendimento. E aqui, neste plenário, vejo a figura ilustre do Constituinte João Calmon, que participou comigo e com os Constituintes Florestan Fernandes, Carlos Alberto Caó, Hermes Zaneti e Mendes Ribeiro desse esforço.

Foi precisamente aquele texto resultante desse esforço, embora não aprovado formalmente, que se refere à educação e à cultura, inserido no parecer do ilustre Relator Bernardo Cabral. O ilustre Constituinte Octávio Elísio é testemunha daquele esforço. S. Ex.^a lutou também para que chegássemos a um denominador comum que representasse efetivamente o pensamento predominante daqueles que procuram fazer da educação não apenas uma prioridade retórica, não apenas uma prioridade política, mas uma prioridade efetiva, porque entendem, essas pessoas, que só a educação pode representar realmente a grande redenção econômica e social deste País.

Sr. Presidente, entendo, em primeiro lugar, que educação é elemento fundamental para a aceleração do desenvolvimento.

Ouvimos, na noite de hoje, brilhantes pronunciamentos, preocupações muito bem fundamentadas, das quais pudemos extrair um ponto fundamental: um povo que não domina a ciência e a tecnologia nunca será independente. E ninguém pode dominar a ciência, controlar principalmente a tecnologia de ponta se a educação não for considerada com seriedade, como absoluta prioridade de uma nação, especialmente a educação fundamental, base de todo o processo, e sem a qual não poderemos atingir resultado algum.

Em segundo lugar, a educação deve ser entendida como prioridade, porque é o mais efetivo fator de ascensão social. Um indivíduo que tem oportunidades educacionais, que encontra na educação a possibilidade de desenvolver suas potencialidades, efetivamente crescerá socialmente, conquistará posições crescentes e diferentes da sua situação inicial. Eu, com toda humildade, posso apresentar-me como um exemplo concreto dessa realidade. Filho de humilde agricultor, mas homem com uma visão extraordinária, durante toda a minha infância passei a ouvi-lo dizer. "Não tenho patrimônio material, mas uma coisa indestrutível posso oferecer aos meus filhos, a educação". E aquele homem se sacrificou ao máximo que um indivíduo pode conseguir, em busca de um ideal. Exatamente em face da concretização

deste sonho é que hoje posso encontrar-me nesta tribuna e ostentar em meu currículo a honra de ter exercido várias funções no campo educacional, inclusive a de Secretário de Educação do meu Estado.

Entendo a educação como prioridade, porque vejo que através do desenvolvimento das potencialidades do indivíduo pode, realmente, alcançar melhor posição no contexto social onde vive.

Sr. Presidente, vejo a educação como prioridade porque entendo ser um componente básico para a sedimentação do processo cultural. O que é uma nação desenvolvida senão aquela que consegue capitalizar a experiência de várias gerações, o conhecimento, as experiências que tudo isso pode traduzir como a cultura de um povo? E a educação é, efetivamente, o meio mais adequado à sedimentação desse processo cultural.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Com dinheiro.

O SR. ERALDO TINOCO: – Exatamente, nobre Constituinte Fernando Santana, queria dizer que esse processo de prioridade não pode ser apenas retórico. No contexto constitucional que estamos discutindo, aquele que foi objeto de consenso e de posicionamento de vários educadores, inclusive de matizes ideológicos diferentes, um ponto é fundamental: a prioridade se traduz pela destinação de um percentual de 18% (dezoito por cento) da Receita da União, de 25% (vinte e cinco por cento) da receita dos Estados e Municípios, exclusivamente para à educação. Até, sim, poderemos dizer que este País converterá a prioridade política ou retórica da educação numa prioridade concreta. Então, os grandes projetos, as grandes iniciativas, as grandes experiências poderão ser generalizadas, dando-se oportunidade a todos e criando-se condições adequadas para o desenvolvimento do País. Dentro desse processo, já que os recursos estariam destinados através de uma vinculação de percentual, poderíamos atacar as prioridades básicas que entendemos para a educação. E qual seria essa primeira prioridade? Se tivermos que definir como um todo o esforço nacional que deve ser dirigido ao setor educacional, temos que pensar em prioridade. Qual seria a prioridade das prioridades? Qual seria o primeiro e mais importante ponto a ser atacado? Efetivamente, entendo que este ponto é a universalização das oportunidades educacionais. Este é o ponto prioritário. Se quisermos, realmente que o Brasil dê uma arrancada no setor educacional e modifique essa situação caótica, de séculos, deveremos pensar num grande esforço nacional, para que, num período viável, toda criança brasileira em idade escolar possa frequentar uma escola. Neste ponto, discordo, por exemplo, dos louvores entoados, nesta noite, a um projeto que ficou famoso: o dos CIEPs, no Rio de Janeiro. Não que não seja uma importante experiência educacional. Não que seja um esforço desnecessário. Em absoluto. Mas, se o analisarmos do ponto de vista da prioridade, veremos que tem um grave defeito: é profundamente elitizante, porque enquanto algumas centenas de crianças podem frequentar aqueles estabelecimentos, milhares, de outras crianças do Rio de Janeiro – das favelas, da baixada Fluminense, do interior, da zona rural – estão sem poder frequentar qualquer escola, porque não houve preocupação em universalizar as oportunidades educacionais. Assisti, cer-

ta ocasião, a uma entrevista, num programa de televisão, em que uma senhora protestava violentamente porque o seu filho não teve, acesso a um CIEP. Só teria matrícula se tivesse um cartão de algum padrinho político, uma demonstração evidente de que é uma experiência elitizante. Não que como experiência educacional não tenha valor. Por exemplo, menciono que uma das grandes experiências educacionais deste país – e o ilustre Constituinte Fernando Santana fez referência a ela – foi a desenvolvida pelo grande educador Anísio Teixeira, no final da década de 40, na Bahia. Implantou as escolas-parques, as escolas-classes, naquele modelo educacional que, realmente, até hoje serve de exemplo a todo o Brasil. Entretanto, Anísio Teixeira teve um cuidado: aplicou aquilo dizendo ser uma experiência educacional. Tanto que foi uma instituição criada e mantida, por muitos anos, pelo Inepe – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional.

Se quisermos realmente mudar a situação da educação neste País, teremos que sair desta Assembléia Nacional Constituinte para uma legislação ordinária que consagre a possibilidade e a necessidade imperiosa de que toda criança brasileira possa frequentar uma escola na idade própria, porque, assim, estará se preparando para o exercício pleno da cidadania.

Ouçó, com prazer, o Constituinte Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Concordo inteiramente com V. Ex.^a quanto ao princípio da universalização, da oportunidade da escola para todas as crianças. Mas creio que isso ficaria apenas numa declaração de princípios, porque penso que deveremos ter uma luta simultânea – a luta da universalização e a luta da acumulação de riqueza no País. V. Ex.^a sabe que nenhum país no mundo que não tenha um desenvolvimento e um enriquecimento muito importante consegue universalizar a escola. Creio que a universalização da escola deva ser simultânea à luta pela soberania do País.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sem dúvida, ilustre Constituinte Fernando Santana, não podemos separar o problema da educação da questão geral da economia e dos aspectos sociais, enfim de todo o contexto global em que vivemos. Mas veja o seguinte: muitas vezes temos vergonha por ser pobres e evitamos ou até condenamos determinadas providências que poderiam representar um avanço. Quando estive na Secretaria da Educação recebi a honrosa visita do Vice-Ministro da Educação de Angola. Trocando idéias perguntei a S. Ex.^a como elas estavam resolvendo o problema da alfabetização, da universalização de oportunidade, e ele me disse: "Hoje, em Angol, onde há uma árvore frondosa, um professor e um quadro de giz, ali pode estar uma escola." Este é que é um esforço conjunto. Este é que é um esforço nacional para a superação de um problema. Mas temos logo a preocupação de construir uma escola bonita, com equipamentos sofisticados, com várias condições que, muitas vezes, a criança não encontra no seu ambiente, para, aí, sim, darmos oportunidade de matrícula ao aluno.

Não sou contra escola bem aparelhada, em boas condições. Pelo contrário, acho isso fundamental. Mas, em se tratando de um esforço nacional, para que todos tenham acesso à educação, acredito que teremos que quebrar alguns precon-

ceitos, algumas barreiras para transformarmos esses princípios, em realidade prática. Vejam que o texto constitucional traz dois elementos fundamentais para demarcarmos esse processo. O primeiro, que é, talvez, um exemplo único: o texto prevê a figura do mandado de injunção, para ser acionado pela família cuja criança não encontrar matrícula em uma escola. Hoje vemos que o princípio constitucional existe. Agora, quem é responsabilizado pelos 8 milhões de crianças que estão fora da escola? Ninguém.

Outro princípio é o § 2º do art. 273, que responsabiliza o Chefe do Poder Executivo da área onde a criança não encontre matrícula.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍCIO: – Neste aparte não gastarei mais do que 1 minuto dos 2 que lhe restam. Quero usá-lo com dois objetivos: primeiro, cumprimentá-lo, ilustre companheiro Eraldo Tinoco, pelo brilhante pronunciamento que faz, neste fim de sessão, onde poucos são aqueles que resistiram ao cansaço nesta madrugada fria. Sentimo-nos premiados nesse esforço por ouvi-lo, na sua sinceridade de homem dedicado à educação. Quero apenas pedir licença a V. Ex.^a para complementar seu pronunciamento e dizer-lhe que uma das minhas preocupações, nesta fase final da Assembléia Nacional Constituinte, é com relação ao salário-educação. O Projeto de Constituição Bernardo Cabral, que estamos emendando agora, é contraditório, quando, no título "Da Ordem Social", estabelece o Fundo Nacional de Seguridade Social e proíbe outras contribuições sociais, como salário-educação. O capítulo da educação, nesse texto que V. Ex.^a elogiou por ser produto do consenso, no que concordo, tem o dedo e a contribuição de todos nós que lutamos na subcomissão e na comissão. E quero ressaltar o seu esforço como um dos elementos da negociação: o salário-educação está colocado nesse projeto.

O SR. ERALDO TINOCO: – Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. OCTÁVIO ELÍCIO: – Tenho receio de que ela venha a ser cortada agora na Sistematização. Queremos apenas lembrar que uma reportagem do **Jornal de Brasília**, vinda do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico – previa que no primeiro semestre a arrecadação do salário-educação deveria ter chegado, e possivelmente chegou, a mais de vinte bilhões de cruzados. V. Ex.^a, que foi Secretário da Educação, como eu, sabe muito bem que nenhum Estado e nenhum Município neste País faz expansão da rede física de 1º Grau sem o salário-educação. Vamos colocar o nosso esforço de Constituinte que resistiu às dez madrugadas discutindo educação para preservar o salário-educação do mesmo modo como lutaremos pela vinculação dos recursos orçamentários. Muito obrigado.

O SR. ERALDO TINOCO: – Muito obrigado, nobre Constituinte Octávio Elísio. Quero apenas dizer que em pronunciamento, discutindo o Projeto de Constituição, em algumas sessões anteriores, tive oportunidade de protestar e chamar a atenção para esse fato, que considero grave e inclusive contraditório. O capítulo da Educação fala na manutenção do salário-educação, o da

Seguridade Social extingue a possibilidade de cobrança do salário-educação. Mas creio que esse ponto será resolvido.

Sr. Presidente, peço a sua tolerância apenas por dois minutos, para concluir este modesto pronunciamento, mencionando dois aspectos que acho fundamentais. O primeiro é um tema que tem sido contraditório, polêmico. Já tive oportunidade de manifestar a minha opinião e quero aqui reafirmá-la. Recursos públicos para o ensino público. Estou inteiramente de acordo. Entretanto, Sr. Presidente, ao lado das ressalvas feitas nesse texto, que são pertinentes, porque temos neste País dezenas, centenas e milhares de escolas que não têm absolutamente outro propósito senão o de educar, existe algo que me preocupa: conheço a realidade de dezenas de municípios, especialmente da minha querida Bahia. Não há nenhuma oferta de educação da 5ª a 8ª séries ou do 2º Grau. Muito bem, o texto constitucional diz que isso é obrigação do Estado e que será punido o Chefe do Poder Executivo, assim como o cidadão pode utilizar-se do mandado de injunção. Mas sabemos perfeitamente que na prática um problema desse não se resolve de uma hora para outra, porque isso implica investimento, muitas vezes, até de recursos humanos.

Então, Sr. Presidente, tenho defendido isto e apresentei emendas neste sentido: naquelas localidades onde a oferta do ensino público ainda não for suficiente, possa o aluno ser beneficiado com a bolsa de estudo.

Vejam que não defendo o enfoque do recurso de se subvencionar unidades particulares de ensino. Acho que o texto é perfeito quando defende uma escola particular fora de injunções do Estado. Aí está o princípio da livre iniciativa. Agora, não podemos levar isso a extremo de não permitir que um aluno carente, onde não haja oferta de ensino público, seja impedido de frequentar uma escola. Nesses casos, acho que a bolsa de estudos é um mecanismo apropriado. Agora, a legislação ordinária que trate de estabelecer um prazo para isso, condições para isso, fiscalização – tudo muito bem. Não podemos, entretanto, punir o aluno, porque este é que é o objeto das nossas preocupações.

Finalizando, quero dizer que nenhum desses aspectos, nenhuma dessas preocupações terá sentido prático, terá conseqüências práticas se não colocarmos algo de fundamental e de uma importância realmente absoluta: a valorização do magistério. O professor é o agente do processo educacional, e se nós entendemos que a educação deve ser processo de transformação, estamos colocando o professor como agente de mudanças. E como poderemos continuar, neste País, pensando em mudanças, em evolução da sociedade, em desenvolvimento, se colocamos o principal agente de mudança, que é o professor, numa posição aviltada, humilhada, muitas vezes com salários indignos que não estimulam sequer o seu preparo e o seu permanente processo de aperfeiçoamento?

Coloco a valorização do magistério como o ponto básico, fundamental, indiscutível e prioritário, para que a educação possa melhorar neste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Fernando Gasparian para discutir o projeto.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento em que nos ocupamos da elaboração da nova Constituição, é fundamental que reavaliemos a realidade brasileira, com vistas a identificarmos problemas e perspectivas. Nesse sentido, o setor educacional é dos mais importantes, na medida em que o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do País depende, precipuamente, de uma população instruída, bem formada e capacitada para exercer plenamente a cidadania em uma sociedade moderna.

Nos últimos quarenta anos, o Brasil vem alcançando grande sucesso econômico. Na última década, a economia brasileira logrou figurar entre as dez primeiras economias do mundo capitalista. O quadro educacional brasileiro, no entanto, caracterizado por baixíssimos índices de alfabetização e de escolaridade formal, não acompanhou os volumes de riqueza gerados no País. A bem da verdade, é preocupante o futuro da Nação, levando-se em conta a situação calamitosa em que se encontra o setor educacional brasileiro.

A realidade brasileira atesta a falência de todas as "experiências" no campo educacional feitas até agora. O III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos – 1980/1985 – constata que 25% da população em idade escolar estava fora do sistema. A soma de analfabetos entre 15 e 50 anos, segundo o IBGE, atinge mais de 20 milhões de pessoas.

Agravando esse quadro, assinala-se a persistência das altas taxas de evasão e repetência, em especial na primeira série do 1º grau, o despreparo do corpo docente e a necessidade de se atribuir maior importância à formação de professores e especialistas.

De uma avaliação rigorosa dessa realidade, percebe-se a cristalização de um sistema educacional altamente injusto e lesivo aos interesses nacionais.

Tal sistema, no entanto, nada mais fez do que procurar responder às exigências conjunturais do mercado de trabalho existente.

O esforço de desenvolvimento brasileiro, nos últimos trinta anos, valeu-se sobretudo da existência de um enorme contingente populacional, que oferecia mão-de-obra farta, barata e não-especializada. A competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional esteve sempre na dependência de o trabalhador brasileiro (do campo e da cidade) sujeitar-se ao baixo nível de vida que sempre lhe foi oferecido.

Ora, o sistema educacional vigente foi montado para fornecer, de um lado, os dirigentes da sociedade, e, de outro, a produzir trabalhadores para o parque industrial nacional. Nesse contexto, os filhos das populações de baixa renda são preparados para profissões de baixo nível ou trabalhos não-qualificados, enquanto que os filhos da classe média e das famílias abastadas recebem preparação acadêmica para uma eventual freqüência à universidade. Estes freqüentam as melhores escolas particulares, enquanto aqueles disputam as vagas existentes nas escolas públicas.

Essa praxe não somente proporciona uma diferença sistemática na qualidade da educação em

favor das crianças de origem social mais privilegiada, como mina o apoio político às escolas públicas. Como os abastados não necessitam dos serviços destas escolas, eles podem tolerar sua baixa qualidade.

Esse tratamento diferenciado reforça um sistema educacional hierarquizado, que por sua vez é reflexo de uma sociedade autoritária e ultrapassada. Dentro desse quadro, a educação deixa de ser um instrumento catalisador da mobilidade social e da transformação da sociedade para tornar-se em elemento de reforço de um modelo econômico combatido e que precisa ser submetido a urgentes reformas.

Esta Constituinte não pode permitir a cristalização desse sistema educacional deletério para o desenvolvimento do Brasil.

Torna-se fundamental que esta Constituinte lance as bases de uma verdadeira revolução educacional.

Não se trata de mera "alfabetização de massa" ou de uma educação imediatista, voltada para o mercado de trabalho não especializado. Trata-se de uma educação que vise à instrumentação intelectual-profissional de toda a população brasileira, a fim de que possamos resolver os problemas cada vez mais complexos deste final de século XX.

A política educacional no Brasil deve levar em conta que a ciência e a tecnologia são, hoje, requisitos essenciais para o pleno desenvolvimento e para a transformação da população brasileira em uma sociedade moderna, altamente competitiva e industrializada, capaz de criar, absorver e usufruir das mais avançadas tecnologias de ponta.

A construção de um Brasil moderno, com sólidas bases democráticas, pressupõe a expansão da educação como força libertadora. Tal política tem por objetivo proporcionar não só valores, atitudes e aspirações para uma participação política plena e democrática de todos os cidadãos, mas também dar a todos os brasileiros os instrumentos necessários para enfrentar a luta pela vida, de maneira livre e independente, sem precisar de quem quer que seja para obter seu bem-estar e prosperidade.

Não existe, infelizmente, no Brasil uma política nacional de educação explicitamente formulada, em termos de diretrizes para a ação, que busque promover a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento humano, a aprendizagem com vistas ao sucesso econômico de todos os cidadãos.

Toda criança brasileira de seis aos dezesseis anos deve freqüentar a escola nove horas por dia, durante dez meses por ano. Nesse período deve ser apetrechada para integrar uma sociedade moderna e industrializada. Somente após esse período de instrução básica deve receber o estudante uma formação profissionalizante, de nível médio ou universitário.

Essa política educacional deve prever a manutenção das escolas com fundos públicos, a eliminação da idéia da escola pública como a escola de pobres, a gratuidade completa da educação pública, a inspeção e o controle do Estado. A escola pública e gratuita deve ter caráter nacional, oferecendo a todos uma formação básica comum independente do nível de riqueza regional, estadual, local e familiar. Os estabelecimentos de qualquer nível ligados à iniciativa privada deverão

atender às exigências legalmente estabelecidas e demonstrar sua competitividade, eliminando-se gradativamente a política de subsídio

À obrigatoriedade dos pais de enviarem seus filhos à escola durante 8 anos deve corresponder também a obrigatoriedade de o Estado oferecer oportunidades educacionais correspondentes. É igualmente dever do Estado garantir o direito do cidadão aos 8 anos de escolaridade básica, independentemente da faixa etária na qual se encontra.

É necessária, de um lado, muita cautela com relação a uma divisão de trabalho muito rígida entre a União, Estados e municípios no que diz respeito às responsabilidades pela promoção do ensino. O texto do Projeto de Constituição estipula que compete à União preferencialmente organizar e oferecer o ensino superior, ficando por conta dos Estados e municípios o ensino básico e médio. Neste momento, em que ainda há tanta disparidade entre a educação oferecida pelos diversos Estados, é fundamental que a União engaje-se em toda a extensão do território nacional para que realmente a educação, em todos os níveis seja efetivamente uma mola propulsora de mudanças. Torna-se necessário que a formulação e a implementação das diretrizes de uma política, nacional de educação sejam da iniciativa da União, a fim de que as mudanças que se fizerem necessárias possam ser operadas a nível estadual e municipal. Por outro lado, os Estados mais abastados podem perfeitamente construir suas próprias universidades, o que não deveria ser desincentivada.

As universidades devem ser gratuitas e manter cursos à noite, para que as pessoas que trabalham também possam ter acesso àquele patamar educacional. Presenciamos algumas distorções graves hoje em dia nesse setor. Muitas universidades públicas, como por exemplo a UnB, não mantêm cursos noturnos. Dessa forma, apenas os filhos de famílias abastadas têm acesso àquelas universidades, já que dispõem de recursos para se dedicarem exclusivamente aos estudos.

Quem precisa trabalhar para sobreviver é obrigado a freqüentar universidades particulares, pagando mensalidades altíssimas e recebendo cursos de qualidade muitas vezes inferior aos oferecidos pelas universidades públicas.

Há, nesse particular, uma situação iníqua que não atende aos interesses nacionais. As melhores escolas fundamentais são privadas, que preparam as crianças abastadas para a universidade. Já no patamar universitário, as melhores escolas são públicas. Seus alunos são justamente aqueles que poderiam arcar com seus estudos. Essa tendência acentua-se cada vez mais. Para se ter uma idéia do problema, na UnB, nos anos 70 e 71, mais de 60% dos alunos eram provenientes da escola pública. Nos anos de 80 a 81, 73% dos alunos eram egressos de escolas particulares.

Ainda no que diz respeito às universidades, veriam estas adotar uma postura bastante **ilegível** e empreendedora junto à comunidade que as **ilegível**. É errônea a idéia de que a pesquisa fundamental ou básica deva ser apanágio das universidades e a pesquisa aplicada, dos institutos de pesquisa. Nesse particular, deve-se ressaltar a experiência verificada em São José dos Campos

onde, sem alarde, e a partir da estaca zero, vem-se desenvolvendo a indústria aeronáutica brasileira. Desde o início, preocuparam-se os encarregados do projeto em preencher três requisitos básicos: formação de recursos humanos, construção de centros de pesquisa e repasse para a iniciativa privada das pesquisas ali levadas a efeito. Com ênfase em massa crítica de engenheiros de primeira linha formada pelo ITA, pôde a Embraer explorar as brechas existentes no mercado interno e internacional, fabricando produtos altamente competitivos, como o "Bandeirante", o "Tucano", o "Brasília", e agora o AMX. Foi também esse mesmo modelo adotado com sucesso para a produção de fibras óticas, raio laser e outros produtos de tecnologia de ponta, pelo Centro de Pesquisa e desenvolvimento da Telebrás, em estreita cooperação com a Universidade de Campinas.

Srs. Constituintes, precisamos de uma verdadeira revolução educacional que tenha por objetivo a valorização do homem brasileiro, tornando seu trabalho mais produtivo e, por conseguinte, passível de ser mais remunerado. A elevação de conhecimentos de forma sistemática propiciará melhores condições para o exercício dos direitos dos cidadãos. A educação do povo deve ser o ponto de partida para uma verdadeira transformação da sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. José Carlos Vasconcellos para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, regenerar o partido social é tarefa árdua, pois não significa apenas derrubar algumas paredes e erigir outras, pois, em seu lugar, mas sim o trabalho dobrado simultâneo de desfazer refazendo.

Desde os prenúncios da Nova República está em aberto o questionamento de tudo o que se **ilegível** de errado em 21 anos de autoritarismo, nesse longo período em que pretensas soluções foram expostas por tecnocratas ocasionais a toda a sociedade, sem a participação de uma autêntica representação política, que era reprimida e cercada sempre que esboçava a tentativa de organizar-se e de criticar ou opor-se.

No fundamental setor do ensino, por exemplo, os erros de conceituação e execução, somados com incompetência, quando não à má fé, levaram o País a uma situação caótica.

Sob todos os ângulos, o panorama é desapontador.

Examinemos rapidamente as distorções salariais do magistério, quer nos estabelecimentos estaduais, quer nos particulares, em qualquer nível de ensino, do de 1º grau ao superior.

Os professores vinham sendo mal pagos, quer em termos absolutos, quer relativos, ou seja, estavam ganhando pouco, em face das necessidades políticas do cidadão e estão, por outro lado, situados em posição inferior na escala geral de salários proventos, muito embora exerçam atividade intelectual desgastante e de alta relevância para o ilegível da Nação.

O Poder Executivo mostrava-se invariavelmente arredio às boas sugestões e infenso à contribuição do Legislativo, quando se tratava de procurar soluções para os problemas do ensino. Basta

lembrar que algumas comissões parlamentares de inquérito foram instauradas, contando com depoimentos abalizados e sugestões pertinentes, mas sem que os seus objetivos tenham sido alcançados. Lá estão, em centenas de páginas, os resultados do esforço de muitas pessoas, entre elas alguns dos maiores especialistas no campo da educação no Brasil e que mereciam pelo menos uma resposta do Ministério da Educação.

Onisciente, o Governo não se sensibilizava e recusava colaboração, certamente receoso de incorporar-se à discussão democrática que se alastrava nacionalmente em torno do palpante tema, negativamente prosseguindo no posicionamento autoritário, que somente servia para o agravamento dos erros acumulados nessa área.

Remuneração insuficiente tornou-se a causa básica da falta de condições de recuperação do setor, cuja conseqüência inelutável foi a deterioração do ensino, ainda verificada em todos os graus.

Os absurdos cometidos nesse particular e os equívocos em que a errônea política educacional brasileira incidiu desde então comprometeram toda a estrutura, e os reflexos danosos se fazem sentir até hoje.

Esse, infelizmente, o estado do ensino no País. Uns poucos indícios nos dão logo os contornos de sua defeituosa substância. O mais evidente é a própria crise em que vivem os corpos discente e docente, cujos anseios legítimos, não atendidos, levam-nos a valer-nos da única arma capaz de obter resultados concretos: as seguidas greves a que temos assistido.

Lembramo-nos do episódio da nomeação do Reitor da Universidade de Brasília: contra a vontade da maioria esmagadora de alunos e professores, o Presidente João Figueiredo nomeou um novo Reitor, em substituição ao tristemente notório Sr. Azevedo. Depois de 21 anos de arbítrio e dez de humilhação à UnB, o Governo, ao apagar das luzes, ainda queria impor, àquela que deveria ser a instituição modelar do ensino superior, outros quatro anos de intervenção branca. Talvez tenha sido esse o derradeiro ato antidemocrático de um poder que se exauria.

O segundo indício da falência do sistema tivemos-lo quando da greve de 1984/5 dos professores universitários: ficamos sabendo então que o Governo pagava salários diferentes aos mestres desse nível, conforme fossem eles de fundações ou de autarquias. Chegou-se a esse absurdo em conseqüência dos erros repetidos durante quatro lustros, apesar dos planos geniais dos ministros e respectivos **staffs** que ocuparam as torres da Esplanada dos Ministérios, e não só os da Pasta da Educação e Cultura, como os da direção econômica do Brasil.

Um pouco antes do movimento armado de 1964, o acordo MEC-USAIID previa que o ensino no País seria distribuído na proporção de 85% para a rede oficial e 15% para a particular. O que vimos depois mostrou tendência inversa, enfraquecendo aquela e endeuando esta. Esse foi mais um fator que veio a contribuir para que essas escolas se transformassem, na grande e esmagadora maioria dos casos, em fábricas de diplomas, em estruturas de fachada, sem a menor utilidade para o esforço de desenvolvimento do País na área educacional. Não habilitam alunos, não for-

mam um corpo discente digno do nome, não criam tradição, não inovam, somente ganham o dinheiro fácil – fácil para seus donos, penoso para as famílias dos alunos e para os professores, comprometedor de nosso futuro, em escala provavelmente maior do que outro qualquer fator isolado, em nossa sociedade.

Em síntese, a situação do ensino é calamitosa, qualquer que seja o ângulo de análise da problemática.

Em nossas preocupações, sentimos que o problema se agrava e eterniza, a despeito das medidas que ultimamente vêm sendo adotadas.

Há mais de vinte anos vimos sofrendo os sérios problemas decorrentes da ação ou inação das ditas autoridades, incapazes de encontrar os rumos para o desenvolvimento correto do País. Não é difícil enumerar as evidências da deterioração do ensino: baixa qualidade do processo de escolarização; insuficiência de recursos alocados à educação; transformação da escola em empresa geradora de lucro; proliferação dos chamados "cursinhos"; arrocho salarial contra os professores; inexistência de pesquisa pura e aplicada, a nível universitário; falta de comunicação entre universidade e Governo; descaracterização do ensino de 2º grau; pressão para a municipalização do ensino de 1º grau; disseminação do princípio do ensino pago; falta de autonomia universitária; problema do livro didático; ineficácia do crédito educativo; analfabetismo entre adultos e crianças em idade escolar.

É urgente procurar os novos caminhos, que são os do interesse da Nação e do povo, e atacar com redobrada energia o mais sério dos problemas brasileiros aquele que está no cerne de todos os demais.

Há colocações básicas para fixar nosso pensamento sobre a situação educacional. Achamos que desde 1964 as reformas educacionais tiveram por objetivo impedir o processo de desenvolvimento da educação nacional, contribuindo para aumentar o hiato cultural e econômico entre pobres e ricos; também acreditamos que a ajuda externa oferecida ao Brasil visou à abolição da soberania nacional no campo econômico-social. Cumpre verificá-las.

Folheando o relatório editado pelo Ministério da Educação e Cultura em 1966, denominado Relatório Atcon, extrairíamos estes pontos:

Considerando a explosão demográfica e sua repercussão no ensino, em todos os graus; considerando o declínio da qualidade do ensino; considerando o hiato existente entre a escola e a realidade social; considerando o princípio econômico de mínima inversão e máximo rendimento, é nosso entendimento que o governo deva promover efetivamente a democratização do ensino, melhorar a qualidade do processo educacional, reforçar os contatos entre a comunidade e a escola, alocar verbas que atendam às necessidades educacionais, promover o desenvolvimento da pesquisa pura e aplicada, criar incentivos à atividade docente.

Um apanhado mais recente registraria paisagem idêntica, porém ampliada em seus aspectos malféticos.

Impõe-se, pois, o apressamento da reconstrução, já que é crescente a deterioração qualitativa

e quantitativa do ensino público, nos níveis primário, médio e superior.

Diretamente atingida pelo problema, a classe média brasileira tem sido um termômetro da quebra do ensino público, sendo forçada a optar pela escola privada, com grande sacrifício financeiro. Os meios de comunicação dão boa cobertura a tudo o que se relaciona com a educação, fica assim evidente a insatisfação da população com esse estado de coisas.

Mas se a classe média exercita o direito de esperar e pode procurar a escola particular, os mais pobres, os trabalhadores de menores ganhos, e mesmo as faixas limítrofes da própria classe média, não têm como fugir da situação. Isso será, então, razão por que — não tanto pelo mau ensino, mas pelos custos diretos e indiretos envolvidos — a evasão escolar, notadamente a da primeira série do primeiro grau, atinge números bem elevados hoje, de acordo com as estatísticas anualmente divulgadas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação.

Porém, se o edifício educacional exhibe claras rachaduras nos três graus, então nada virtualmente restaria a salvo da ruína geral.

Há exceções, que comprovam a regra. No setor do ensino técnico de nível médio ainda se pode constatar a preservação de um bom padrão de qualidade. Nas escolas técnicas ensina-se e aprende-se disciplinas e práticas que interessam vivamente ao próprio processo de desenvolvimento de nossa gente.

Vale citar a proveitosa experiência do sistema Senai/Sesi-Senac/Sesc, que aperfeiçoou uma eficaz estrutura educacional, social, desportiva e assistencial, em 41 anos de atuação.

Parece, aliás, pertencerem ao ensino técnico de 2º grau os mais satisfatórios resultados obtidos nas atividades de transmissão de conhecimentos. Não só o complexo Senai/Senac, como as escolas técnicas federais mantêm notável eficiência docente e discente, em nítido contraste com o quadro geral do ensino.

Empregando 10.000 pessoas, os serviços sociais e de aprendizagem industrial e comercial, mediante a contribuição de 1,5% sobre as folhas de salários, a cargo exclusivamente dos empregadores, desenvolvem atividades de ensino, saúde, cultura, lazer, esporte, assistência e integração social, tanto para comerciários quanto para industriários, bem como para a comunidade, por extensão. Para isso, contam com 134 centros de atendimentos, 17 centros campestres e balneários, 16 colônias de férias, 156 bibliotecas, 58 teatros e auditórios, 5 cinemas, 314 ginásios e quadras esportivas, 122 piscinas, 79 parques infantis, 221 gabinetes odontológicos, 65 gabinetes médicos, 175 cantinas e lanchonetes, 60 restaurantes, utilizando também equipamentos da comunidade, em programas conjuntos com outras instituições.

Excelente desempenho têm também obtido as instituições federais de ensino técnico industrial, como a Escola Técnica Nacional, bem assim os estabelecimentos de ensino agrícola da Coagri — Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário do Ministério da Educação.

Entendo que não se construirá uma sociedade harmoniosamente desenvolvida e democrática, nem um país forte e equilibrado, em condições de proporcionar a todos os brasileiros boas oportunidades de realização pessoal, se não se cuidar de assentar antes firmes alicerces, e estes, não alimentemos dúvidas, dependem da mais ampla e profunda base educacional. Reside em alguns milhões de horas de estudo por ano a diferença entre um país desenvolvido e outro que não o é.

Justifiquei há pouco sugestão constitucional concernente a esse primordial aspecto de nossa organização social interna, destacando que, entre as necessidades humanas fundamentais, o acesso aos serviços de educação é considerado investimento imprescindível, não apenas como meio de promover a coletividade, seja sob o ponto de vista econômico, seja sob o ponto de vista social, mas também como objetivo maior a ser alcançado pelo indivíduo, uma vez que é a dimensão maior do bem-estar.

Cabe ao Estado, na proporção do seu desenvolvimento sócio-econômico e cultural, assegurar à comunidade como um todo a crescente elevação do seu nível de vida.

Dessa forma, a educação vincula-se direta e indiretamente à política de investimentos, tanto do Governo Federal quanto dos estaduais e municipais.

Os dispositivos que pretendo sejam inseridos no novo texto constitucional perseguem esses objetivos. Tenho a convicção de que nenhum gasto de investimento deve ser assumido pelo Poder Público, a níveis federal, estadual ou municipal, sem que antes seja garantido o atendimento pleno das necessidades do ensino básico obrigatório e pré-escolar, a todos os brasileiros em idade escolar e para tanto proponho que as diretrizes e necessidades dos ensinos primário, médio e pré-escolar sejam definidas e compatibilizadas em Plano Nacional de Educação, de cuja feita participarão os governos estaduais e municipais, com suas peculiaridades e valores próprios.

Estabelece minha proposta que às unidades administrativas municipais e aos Estados caberá a execução do Plano, devendo este assegurar aos estudantes sem condições econômicas a assistência médica e odontológica, a alimentação, o transporte e o vestuário.

É hoje unânime o reconhecimento de que nosso subdesenvolvimento decorre, sobretudo, da questão do atraso educacional e cultural de nosso povo. Sua solução é, por isso, um desafio que não admite contemporizações nem pode ser en-

frentado com medidas demagógicas, irrealizáveis ou tímidas. (Palmas.)

V — Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Ailton Cordeiro — PDT; Alarico Abib — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Albérico Lima — PMDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Aloyzio Teixeira — PMDB; Artur da Távola — PMDB; Balílio Villani — PMDB; Bosco França — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PFL; Carrel Benevides — PMDB; Célio de Castro — PMDB; César Maia — PDT; Delfim Netto — PTB; Dionísio Dal Prá — PFL; Divaldo Suruagy — PFL; Edivaldo Motta — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Eunice Michiles — PFL; Felipe Chedid — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Ivan Bonato — PFL; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Azi — PFL; João Carneiro — PFL; Jessé Freire — PFL; João Caramelo — PDS; João Cunha — PMDB; João Hermann Netto — PMDB; João Lobo — PFL; João Pinheiro — PFL; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Martinez — PMDB; José Costa — PMDB; José Elias — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Teixeira — PFL; Jovanni Masini — PMDB; Lúcio Dias — PFL; Marcondes Gadelha — PFL; Marcel Bouchardet — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Mauro Borges — PDC; Max Rosenmann — PMDB; Messias Soares — PMDB; Milton Lima — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Nestor Duarte — PMDB; Onofre Corrêa — PMDB; Osmir Lima — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Almeida — PL; Paulo Almada — PMDB; Raul Belém — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Ricardo Figueira — PFL; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Torres — PTB; Ronaldo Coelho — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sarney Filho — PFL; Sérgio Naves — PMDB; Sotero Cunha — PDC; Telmo Kiss — PDS; Vinicius Cansanção — PFL;

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Encerra a sessão, designando para amanhã, 6ª-feira, 14, às 9:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

“Prosseguimento da discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.”

VI — Encerra-se a Sessão à 1 hora e 15 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

NO I – Nº 125

SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 137ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 14 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº 1P16210-6, de sua autoria.

VI – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – "Metas e métodos: uma contribuição à Constituinte – A confiança empresarial", publicação de autoria do empresário Piero Sierra, Diretor-Superintendente da Pirelli.

VICTOR FACCONI – Telex de congratulações do orador e do Senador Nelson Carneiro ao jornalista Carlos Castello Branco, pelo artigo de sua autoria intitulado "Da objeção ao parlamentarismo".

JOSÉ GENOÍNO – Crítica ao Projeto Hércules, de autoria do grupo liderado pelo Constituinte José Richa.

ADYLSO MOTA – Apoio à emenda popular apresentada à Assembléia Nacional Constituinte, objetivando a concessão de estabilidade a funcionários públicos com mais de cinco anos de serviço à data da promulgação da Constituição.

OLÍVIO DUTRA – Denúncia de articulação promovida por banqueiros privados visando à privatização dos bancos públicos e à diminuição dos bancos estatais.

ADROALDO STRECK – Evidência de desigualdade no tratamento dado aos constituintes consubstanciada na ausência de exame

de matérias apresentadas à consideração da Assembléia Nacional Constituinte.

DORETO CAMPANARI – Entrega ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, pelo Senador Mário Covas, de emenda que visa à realização de eleições diretas.

FURTADO LEITE – Manifestação do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, contrária à criação da Zona de Processamento de Exportação na Região Nordeste. Transformação dos Bancos do Nordeste do Brasil, da Amazônia e de Roraima em agências de desenvolvimento regional como medida discriminativa do Norte e do Nordeste do País.

EDMILSON VALENTIM – Telex em que o Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro manifesta posição antidemocrática, no que concerne a reivindicação dos trabalhos constantes do Projeto de Constituição.

DARCY DEITOS – I Festival de Música Nativa do Paraná – Cante-Terra, realizado em Campo Mourão.

ANTÔNIO DE JESUS – Atuação do orador, na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, particularmente em favor do menor.

COSTA FERREIRA – Benefícios que advirão da construção da ferrovia Norte-Sul.

SÓLON BORGES DOS REIS – Abaixo-assinado de professores de línguas do Estado do Paraná, visando à inclusão no texto constitucional de dispositivos que assegurem o princípio da pluralidade de oferta de línguas estrangeiras modernas no sistema educacional brasileiro.

ASSIS CANUTO – Requerimento do Deputado estadual de Rondônia, Osmar Vilhena, ao Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castello Branco, sobre a transformação de Porto Velho em Zona de Processamento de Exportação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Incompetência do Tribunal Regional de Pernambuco para sustar a realização de plebiscito solicitado pela Assembléia Legislativa do Estado, visando à transformação de distritos em municípios.

JORGE VIANNA – Elaboração de plano de safra agrícola 87/88 pela comissão tripartite da qual participaram constituintes da Frente Parlamentar da Agricultura.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Campanha Nacional contra a poliomielite.

FERES NADER – Projeto "Uma cidade em busca de sua memória", em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

NELTON FRIEDRICH – Emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Constituição objetivando a criação do Plano Quinquenal de Desenvolvimento Rural.

ADEMIR ANDRADE – Assassinato de lavradores em conflito de terras na região de Pau Preto, São Geraldo, Município de Xinguara, sul do Estado do Pará.

V – Comunicações das Lideranças

MAURÍLO FERREIRA LIMA – Dever da Assembléia Nacional Constituinte de incluir no texto constitucional dispositivo que dê solução ao problema dos "marajás".

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Inauguração, pelo Presidente José Sarney, das obras da hidrelétrica de Xingó.

ÁTILA LIRA – Apelo ao Ministério do Interior e ao Banco do Brasil no sentido da adoção

de medidas de apoio ao produtor rural do Estado do Piauí.

JOSÉ GENOÍNO – Encerramento do prazo para entrega de emendas à Assembléia Nacional Constituinte. Crítica ao Projeto Hércules.

SÓLON BORGES DOS REIS – Comprometimento do Executivo, do Legislativo e do Judiciário na questão dos marajás.

AUGUSTO CARVALHO – Intenção do Governo de favorecer o capital financeiro através de decreto que visa a proibir a concessão, pelas empresas estatais e de economia mista, de aumento salarial acima das taxas oficiais de inflação.

ADROALDO STRECK – Poder da Assembléia Nacional Constituinte para estabelecer medidas de controle dos salários dos "marajás".

AMAURY MÜLLER – Emenda popular apresentada à Assembléia Nacional Constituinte através da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

UBIRATAN SPINELLI – Reunião do PDS, objetivando a apoiar a livre iniciativa. Posição do orador favorável ao Projeto Hércules.

EDMILSON VALENTIM – Programa do PC do B em cadeia nacional de rádio e televisão.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre provável interdição do espaço destinado ao "cafezinho" ao lado do plenário.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre substituição do "cafezinho" ao lado do plenário por café privativo de constituintes.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem dos Constituintes Maurílio Ferreira Lima e José Genoíno.

NELTON FRIEDRICH – Visita à Assembléia Nacional Constituinte das Sras Margarita Bibolini de González Casabianca e Elba B. de Goibiru, do Movimento do Partido Colorado Paraguaio-Mopoco, e protesto contra detenção de participantes em assembléia de oposição ao regime de estado de sítio vigente no país. Documento do Presidente do Mopoco, Miguel Angel González Casabianca "Alguns

testemunhos da repressão paraguaia". Artigo do jornalista Newton Carlos na Folha de S. Paulo "Stroessner antecipa convenção e prepara nova farsa eleitoral". Matéria publicada pelo jornal Correio **Braziliense** "Paraguai prende dez opositores"

VI – Apresentação de proposições CUNHA BUENO.

VII – Ordem do Dia
VASCO ALVES, MAURO BENEVIDES, CUNHA BUENO, PAULO PAN, POMPEU DE SOUZA, ALYSSON PAULINELLI, LÚCIA VÂNIA – Discussão do Projeto de Constituição.

VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

– Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

– Relação dos membros

Ata da 137ª Sessão em 14 de agosto de 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 930 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtón Sandoval – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB;

Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dáton Canabrava – PMDB; Darcy Deitas – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – eira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Ronkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Eivaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coe-

lho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Ruellemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PT; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alcmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Grega Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lira – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Maranhão – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferraz – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Correia – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iracema Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wenderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lacerda – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlin – PMDB; Jales Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Je-

Iajra — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Agripino — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; João da Mata — PFL; João de Deus Antunes — PDT; João Machado Rollemberg — PFL; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Suenena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonival Luas — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Hage — PMDB; Jorge Lequed — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias Murad — PTB; José Genoino — PT; José Geraldo — PMDB; José Guedes — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge PFL; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Maurício — PDT; José Melo — PMDB; José Moura — PFL; José Queiroz — PFL; José Serra — PMDB; José Tavares — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Vesses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Júlio Campos — PFL; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Lúcia Chaves — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Leopoldo Peres — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Lourenço Baptista — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Cantara — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Gushiken — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Lysias Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Manoel Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Marco Maciel — PFL; Marcos Lima — PMDB; Maria de Lourdes Assad — PFL; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Covas — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Lima — PMDB; Mário Maia — PT; Marluce Pinto — PTB; Matheus Jensen — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Messias Góes — PFL; Milton Barbosa — PMDB; Milton Reis — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moerna São Thias — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Mussa Mendes — PFL; Myrian Portella — PDS; Nabor de Sá — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Nelson Frieira — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Amaz — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Norberto Barbosa — PMDB; Octávio Elisio — PMDB; Octávio Soares — PFL; Olívio Dutra — PT; Orlando Ineco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmundo Louças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ottomar Augusto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paes

Landim — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Marques — PFL; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Zarzur — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Souza — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Johnson — PMDB; Renato Viana — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto Freire — PCB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Rospide Netto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Piloto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nadei — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Saulo Queiróz — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Silvio Abreu — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Sólton Borges dos Reis — PTB; Stélio Dias — PFL; Tadeu França — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Vilson Souza — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Vitor Buaz — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — Pugliese; Wagner aldec Omélas — PFL; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmore de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Campos — PMDB; Ziza Valadares — PMDB.

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — A lista de presença registra o comparecimento de 106 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º — Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º — Secretário procede à leitura do seguinte:

III — EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Constituinte Ulysses Guimarães MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Solicito através desta a retirada da emenda de nº 1P16210-6 de minha autoria, apresentada em plenário, por equívoco.

Cordialmente, — **Vivaldo Barbosa.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

IV — PEQUENO

EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em artigo publicado em grandes órgãos de nossa imprensa, o empresário Piero Sierra dá início a uma série de publicações escritas por respeitáveis representantes do empresariado brasileiro, contendo considerações sobre metas e métodos que ajudem o nosso País a alcançar o estágio de desenvolvimento, estabilidade e justiça que todos almejamos.

Foi feliz o empresário não só pela iniciativa quanto pelo tema que abordou no seu trabalho, quando defendeu a necessidade imperiosa de que se crie um clima de confiança, primeira condição para que um país da potencialidade e da jovialidade do Brasil possa investir os seus grandes recursos de inteligência para avançar no caminho da prosperidade material e do enriquecimento social e cultural.

É importante destacar que a iniciativa do grupo industrial a que pertence Piero Sierra faz a publicação desse material na imprensa como uma colaboração a Assembléia Nacional Constituinte. Sem dúvida a classe empresarial, como representante de um dos segmentos ativos da Nação brasileira, muito tem para contribuir nos debates que se realizam nesta Casa em busca de uma nova Constituição que seja moderna e duradoura, estável e justa.

É da contribuição direta dos segmentos sociais que a Assembléia Nacional Constituinte muito tem a receber, seja do empresariado como dos trabalhadores, seja das cidades como dos campos. Essa feliz iniciativa desse grupo Industrial privado merece ser registrada nesta tribuna, pois certamente todos nós, constituintes, estamos motivados a conhecer os pontos de vista, as sugestões e as esperanças daqueles que detêm parcela ponderável de poder de decisão na vida econômica e social brasileira.

Desta forma, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que adote as providências usuais para que este meu pronunciamento, bem como o referido artigo, em anexo, constem dos Anais tanto da Assembléia Nacional Constituinte quanto da minha Casa de origem.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NILSON GIBSON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

O Estado de S. Paulo 11-8-87
I – Metas e métodos: uma contribuição à Constituinte

A CONFIANÇA EMPRESARIAL

Piero Sierra*

Quis o destino que os trabalhos da Constituinte se realizassem durante uma das mais difíceis crises pelos quais o País tem passado. Duplo desafio têm, pois, os legisladores: criar um documento eficaz e duradouro, porém preparado em clima inicialmente hostil e pessimista. Há que se ter, no entanto, o espírito aberto e a mente atilada a fim de que as dificuldades do momento não prejudiquem a antevisão do futuro.

E nesse sentido que se insere a iniciativa da Pirelli, que com a colaboração do Estado, promoverá a publicação da série "Metas e Métodos – uma Contribuição à Constituinte". Notáveis empresários, com liderança em seus segmentos de atividade, estabelecerão as principais metas, bem como métodos eficazes, buscando tornar o Brasil o país com o qual todos nós sonhamos, os que aqui nasceram e os que aqui trabalham. Métodos eficazes serão por eles também selecionados a fim de se atingir as metas definidas.

Eis aqui a primeira meta a ser atingida: criar a confiança, despertá-la, incentivá-la e promove-la. Sem ela nenhum outro objetivo, por acessível que seja, poderá ser atingido. O esforço permanente que se deve imprimir na condução da política econômica, por parte das autoridades responsáveis, é o da manutenção da confiança empresarial.

A confiança corresponde ao combustível de um veículo: sem ele o melhor e mais perfeito motor não permanece funcionando. Este fluido invisível faz com que o empresário permaneça investindo, o que por sua vez leva ao desenvolvimento e este determina a prosperidade e o crescimento que, mais uma vez, determina o investimento.

Confiança significa bilhões de dólares de investimento. Se as grandes empresas, por exemplo, acreditarem no futuro, assumirão riscos e promoverão investimentos incomparavelmente maiores do que qualquer iniciativa governamental específica.

O investimento gerado pela confiança produz, além de extraordinários resultados para o País e para quem o realizou, um subproduto fundamental a competição. A concordância não pode ficar atrás: todos são levados também para investir. Ninguém fica parado. E maiores investimentos levam a maior produção e esta determina menores custos e conseqüentemente, menores preços.

Este clima de confiança provoca uma onda que se transmite indefinidamente em todo o ambiente, fazendo também com que novos possíveis investimentos, do Brasil e do exterior, sejam sensibilizados.

E o inverso, a onda no sentido contrário, ou seja, o clima de pessimismo e de paralisação, também se transmite. De nada adianta a pedir investimentos a novos setores se antigos investidores estão desinteressados e desencorajados.

Mas a confiança não se desperta, nem se mantém com palavras, com peças de retórica, e sim

com atos, com métodos. E quais são os métodos para gerar e manter a confiança empresarial no sistema?

A estabilidade das regras talvez seja o primeiro componente de um programa sólido de criação e manutenção da confiança. Não é possível a ninguém fazer seus planejamentos, determinar suas metas, sem que as regras do jogo sejam estáveis e duradouras.

A segunda condicionante é que essas mesmas regras duradouras sejam justas. Não deve ser permitida a discriminação de ninguém, de nenhum participe da atividade econômica. Não importa a origem de seus capitais, se nacionais, se estrangeiros, se estatais. Deve-se acreditar que o livre jogo das forças de mercado premiará com justiça os seus participantes. Os privilégios deverão ser abolidos, bem como os regulamentos que inibem o livre desenvolvimento das empresas.

A terceira condicionante de um programa consistente de manutenção de confiança diz respeito à aplicação da regra duradoura e justa. É preciso que, no dia-a-dia aqueles que lidam com o uso, a interpretação e a conseqüente decisão sobre a aplicação das regras e sua eficácia sejam também com descortino, com espírito de justiça. De nada adiantaria uma regra justa e duradoura se aqueles que forem aplicá-la, os técnicos e administradores dos vários escalões da administração pública, não o fizerem com clareza, profissionalismo e respeito a seu sentido original.

O quarto elemento é a possibilidade de tanto a empresa como o consumidor sonharem com o grande salto, o grande lucro, o grande salário. É o lucro que impulsiona, que faz investir. O paradoxo é que a grande decisão de investir não coincide com o maior lucro. O investimento tem uma fase de maturação, só após advirão os lucros. O investimento, no entanto, coincide com a confiança. Quanto maior o grau de confiança, maior o investimento e maior poderá ser seu prazo de maturação, até a obtenção do lucro. Se o clima de confiança é permanente, permanente será o investimento. É preciso que se mantenha a confiança de que graças a seu desempenho; poderá o empresário ter bons lucros com sua atividade econômica, até o máximo permitido pela relação custo/benefício do seu produto para o seu cliente. Nesse sentido, qualquer interpretação arbitrária e restritiva do lucro por parte das autoridades é a ameaça a confiança empresarial.

Visamos, pois, dar um depoimento de confiança neste extraordinário País e nas suas lideranças econômicas. Temos a certeza de que nossos líderes saberão pilotar com habilidade este possante e delicado mecanismo, nesta fase de turbulência, objetivando atingir, em futuro muito próximo as metas a que somos destinados, com o auxílio dos que aqui trabalham, segundo os métodos do bom senso e da eficiência. Mas é fundamental que cada proposta do legislador ou do administrador passe através do "papel tornasol" dos efeitos previsíveis sobre a confiança empresarial. Se o papel se tornar vermelho, cuidado! Pare, antes de pôr fogo no laboratório.

*Piero Sierra é Diretor Superintendente da Pirelli.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O sistema de governo, efetivamente, é uma das mudanças principais, quicá a mais fundamental das mudanças que a Assembléia Nacional Constituinte pode propiciar à vida política do nosso País.

Não haverá outras mudanças duradouras e efetivas se não forem precedidas por esta. É ela que dará arcabouço a todas as demais mudanças desejadas e reclamadas pelo povo brasileiro.

A Assembléia Nacional Constituinte é o momento oportuno, porque terá que tratar da nova Constituição em todos os termos. Evidentemente, não pode ignorar o questionamento a respeito do sistema de governo. Ele é o epicentro de toda a situação de crise política permanente que ocorre no País, ao longo destes cem anos de presidencialismo.

Mais do que isto, Sr. Presidente, o sistema de governo inviabiliza a própria democracia e a participação do povo. Por isso, destaco um artigo de ontem do conceituado jornalista Carlos Castello Branco, na sua prestigiosa "Coluna do Castello", em que faz colocações nesta linha de advertência aos Srs. Constituintes sobre a necessidade de não perderem a oportunidade histórica dessa mudança fundamental. A mudança do sistema de governo, ao meu ver, envolve uma abrangência maior que a simples modificação de um sistema de administração. Envolve, isto sim, a própria modificação maior, desejada e reclamada pelo povo brasileiro, qual seja, a do processo político de definição de prioridades da Nação, de decisão e de formulação e execução das decisões. Envolve mais, a substituição do esquema dominante no presidencialismo, qual seja, do autoritarismo centralismo, irresponsabilidade e impunidade. Envolve, enfim, a própria viabilidade da democracia. Como tal, condiciona, o sistema de governo, a possibilidade da consideração à influência da opinião pública, do povo como sociedade organizada, e da valorização dos partidos políticos e do Congresso Nacional.

O sistema de governo constitui a principal quicá "única mudança de profundidade" que Constituinte pode e deve ensejar. E esse entendimento não é somente meu ou nosso – dos que integram a Frente Parlamentarista Interpartidária do Congresso Nacional. Não é também e apenas o entendimento do eminente Senador Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte e um convertido ao parlamentarismo, como Rui Barbosa, e que ainda há poucos dias fez neste plenário um monumental incontestado discurso pregando a mudança para o parlamentarismo. Nem tampouco e somente o posicionamento do Relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, o brilhante advogado, jurista, constitucionalista e político Bernardo Cabral, mas também de destacados nomes da imprensa, como Carlos Castello Branco, João Emílio Falcão e outros, homens com sensibilidade política e social, conhecimento da História das possibilidades do País e da vontade da Nação

Hoje só não é a favor do parlamentarismo quem não o conhece e não sabe distinguir a diferença entre presidencialismo e parlamentarismo, e quem se vincula a interesses de ordem pessoal ou de grupos na disputa do jogo do poder, com

é o caso dos chamados "presidenciáveis" e seus áulicos seguidores.

Se quiserem fazer plebiscito, façamo-lo, mas precedido de dupla campanha de esclarecimento público, para que não se repita a farsa de 63, quando a publicidade feita foi unilateral, somente colocada a visão do presidencialismo, deformando, como deformou, a visão e a decisão popular.

Neste sentido do esclarecimento maior da opinião pública e, em especial, das próprias lideranças políticas, inclusive dos membros desta Assembléia Nacional Constituinte, cabe destacar o artigo de ontem da "Coluna do Castelo", escrito pelo conceituado Jornalista Carlos Castello Branco.

Pela respeitabilidade e autoridade do autor, e pela oportunidade e objetividade dos conceitos, juntamente com o Senador Nelson Carneiro, Presidente, e na qualidade de Secretário-Geral da Frente Parlamentarista Interpartidária da Constituinte, assinei **telex** enviado ao Jornalista Carlos Castello Branco que entendi oportuno registrar desta tribuna e vazado nos seguintes termos:

"Ilmo Sr.

Jorn. Carlos Castello Branco

Jornal do Brasil

Brasília – DF

GAB/DF 342/87 – Parabéns teu oportuno, preciso e inquestionável artigo publicado em tua prestigiosa "Coluna do Castelo" de hoje, dia 13/8, sob título "da objeção ao parlamentarismo". Artigos como esse é que podem trazer a conscientização pela grande mudança que o Brasil precisa, pois condiciona todas as demais mudanças exigidas pela sociedade brasileira. Sem ela tudo será efêmero na política brasileira. Dizes muito bem que "os atuais constituintes, sob pressão dos que exercem o suprapoder presidencial e dos que aspiram a exercê-lo, tanto no nível federal quanto no nível estadual, estão perdendo oportunidade histórica de fazer a única revisão de profundidade da organização política do País, instaurando um parlamentarismo que nada tem a ver com a experiência frustrada de 1961-63". No lançamento do livro "Parlamentarismo já", que reproduz os anais do simpósio sobre parlamentarismo, promovido pelo Congresso Nacional é que tive a honra de coordenar, o Ministro Paulo Brossard afirmou que "os constituintes podem errar em muitos pontos da nova Constituição, só não devem errar na questão do sistema de Governo. É que os erros que cometerem nos aspectos substanciais poderão ser corrigidos se o sistema de Governo da Nova Constituição for o parlamentarismo. Entretanto, mantido o presidencialismo terá sido perdida a oportunidade de mudança política fundamental é da correção dos eventuais erros substanciais que venham a ser cometidos". Cesar Saldanha escreveu sua tese do doutorado, infelizmente ainda não publicada, onde ele comprova a validade de afirmações que fazes com teu brilhante artigo. Primeiro, o presidencialismo nada mais é do que o modelo clássico da democracia sem partidos dos séculos XVIII e XIX. O parlamentarismo na verdade é a vestimenta jurídica pelos partidos. Segundo, nos Estados Unidos o presidencialismo consegue funcionar ainda por-

que aquele País não precisa de governo (a sociedade é tão forte que resolve por si mesma seus problemas), não havendo lá divisão ideológica entre os atores da atividade política. (Único caso no ocidente). Se nos Estados Unidos houvesse, como na América Latina, insatisfações, grandes desigualdades e frustrações sociais que acabam gerando a tendência inevitável às ideologizações da política, o sistema lá também já teria explodido. No presidencialismo, por acumular na mesma pessoa a chefia de estado e a chefia de governo, não podem haver partidos fortes e ideológicos, pois o partido que fosse contra o governo, mesmo sem o querer, acabaria contra o estado, compreendido como tal as instituições permanentes nacionais, entre as quais as Forças Armadas e os valores comuns da unidade e da conveniência social. Assim o presidencialismo só funciona onde não existe divisão ideológica na sociedade, onde as camadas perdedoras podem ser compradas pela riqueza produzida pelo sistema dominante e conseqüentemente todos concordam com a ordem social reinante. Isto não ocorre no Brasil, nem na América Latina e por isto o Brasil precisa do parlamentarismo para organizar as divergências ideológicas, as frustrações sociais, os anseios de mudança da estrutura econômica, em partidos verdadeiros, que, investidos da condição de instrumento da vontade popular, possam permitir que a maioria eleita em torno de um programa venha a ser governo e venha a exercê-lo de maneira plena e responsável. E o partido minoritário, em sendo contra o Governo cumpra seu papel de oposição ou de governo de amanhã, mantendo lealdade ao Chefe de Estado, o qual, acima do Governo, representa os valores da Pátria e os valores da democracia que nos unem na condição de brasileiros, independente de raça, credo ou ideologia. Artigos como o teu e discursos como o de Afonso Arinos não fazem por si só a reforma política, mas sem dúvida são eles que conscientizando a classe política abrirão os caminhos para tão almejada e indispensável transformação. Por favor prossiga para o bem do País, Abraços Deputado Federal **Victor Faccioni**, Secretário-Geral da Frente Parlamentarista da Constituinte. – **Senador Nelson Carneiro**, Presidente."

É o seguinte o texto do artigo da "Coluna do Castelo" de ontem, 13 de agosto corrente, e para o qual rogo a atenção dos nobres Pares:

Coluna do Castelo

DA OBJEÇÃO AO PARLAMENTARISMO

As principais objeções à adoção do sistema parlamentarista de governo são as de que ele não funciona sem a existência de partidos bem estruturados nem a implantação de uma sólida administração pública. Ora, os cem anos de presidencialismo brasileiro demonstraram que sob esse regime nem se estruturam partidos, a não ser os de fundo ideológico inspirados em tendências universais e assim mesmo reduzidos às relativamente pequenas proporções da infiltração dessas ideologias entre nós. No mais os partidos são conjunções provisórias de

interesses que têm duração efêmera dos períodos de entressafra nesse mundo de crises. Rui Barbosa, Pinheiro Machado e o General Glicério fracassaram na tentativa de organizar partidos nacionais, que existem em lei como projeção das intenções frustradas de Agamenon Magalhães.

Nos sistemas parlamentaristas os partidos são realmente a base da organização política, pois os governos emanam dos parlamentos, cujas maiores os formam e sustentam. Como corolário de tal situação, há de impor-se a adoção do voto distrital uninominal (inglês) ou expedientes como a **ballotage** francesa que conduzam as facções partidárias às grandes unidades que dêem estabilidade aos governos que com elas se formam. O voto distrital pode ser o uninominal, o proporcional censitário e o proporcional misto, como o da Alemanha, no qual a votação dos partidos garante a eleição meio a meio de representantes dos distritos eleitorais e de uma lista partidária que assegure a presença no parlamento e no governo dos pró-homens da República.

Esses sistemas parlamentaristas originaram-se da transição das monarquias para a democracia; com trânsito, como na Inglaterra, pela aristocracia, mas são hoje a forma dominante nos regimes republicanos. O presidencialismo, originário dos Estados Unidos, nasceu da associação de colônias autônomas que se libertaram das metrópoles e assim se agastaram do realismo de fundo feudal. Razões históricas, culturais e religiosas construíram, com evolução no tempo, as instituições dos Estados Unidos, hoje consolidadas num aparente equilíbrio de forças que daria realidade à construção de Montesquieu da independência e harmonia dos poderes. O presidencialismo norte-americano tem passado recentemente por graves crises, como as que levaram ao afastamento de Nixon e à desmoralização do governo Reagan. A evolução das instituições americanas só não é previsível a curto prazo por falta de organicidade e estrutura permanente dos seus partidos políticos.

Quanto à formação de uma burocracia estável, a história demonstra que ela é fruto direto dos sistemas parlamentaristas de governo. Até mesmo a instabilidade gerada na França pré-1958, na Itália e na Espanha pela adoção de um método eleitoral de representação proporcional contribuiu para que se estruturasse uma burocracia de alto nível de competência, que passou a funcionar independentemente da instabilidade política e a assegurar bases para a circulação do poder político. Sob o presidencialismo, com o poder imperial do presidente, que se estende ao dos governadores, não há como fugir ao clientelismo imposto pelo critério personalista de quem detém um poder que só é removível pelas intervenções militares, apesar de assentar-se no princípio da rotatividade. O clientelismo é a deformação da máquina burocrática.

Os atuais constituintes, sob pressão dos que exercem o suprapoder presidencial e dos que aspiram a exercê-lo, tanto no nível federal

quanto no nível estadual, estão perdendo oportunidade histórica de fazer a única revisão de profundidade da organização política do País, instaurando um parlamentarismo que nada tem a ver com a experiência frustrada de 1961-63. Naquela época o presidente subjugado pelos militares submeteu-se ao sistema, contra o qual se definiam o próprio presidente do Conselho de Ministros, Tancredo Neves, e os governadores dos grandes Estados que aspiravam a derrotar nas urnas o candidato de João Goulart. O discurso do Professor Afonso Arinos na Constituinte foi uma aula ouvida pelos competentes como quem ouve, segundo um deles, "o maior constitucionalista dos nossos historiadores e o maior historiador dos nossos constitucionalistas". Pena que a eloquência e a sabedoria tenham escasso lugar nessa assembleia política. O presidencialismo é politicamente o retrato das democracias frustradas em todo o mundo.

Feito o registro, Sr. Presidente, cabe-me apenas desejar que palavras tão judiciosas sejam consideradas pelos nobres pares, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, e sejam mais repercutidas na opinião pública nacional e transformadas na mais importante decisão da Assembleia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pretendo, em outra oportunidade, falar mais sobre o assunto que ora trago ao exame desta Assembleia. Início já o debate sobre uma questão que está com grande promoção, uma grande divulgação nacional, de algo que não representa isso que se está apresentando.

O Projeto Ícaro virou Projeto Hércules. Na verdade é um projeto "Hércules" do grupo dos 32, liderado pelo Constituinte José Richa. Ele é grande sim, é pomposo, mas em reacionarismo, em conservadorismo, em manter o que está aí. Os pontos centrais, em que se espera que a Constituição avance, ele retira daquilo que se avançou nas comissões temáticas: a questão dos direitos dos trabalhadores, na questão da anistia, na questão do direito dos aposentados, questão da reforma agrária, uma série de pontos que são evidentes, onde é necessário um posicionamento nesta Casa:

O Projeto Hércules, apresentado ao País com uma grande pompa, como uma grande obra, na verdade, Sr. Presidente, foi mais um projeto feito da seguinte maneira: o que havia de bom no projeto das comissões foi riscado e se enxugou o que havia de reacionário, o que havia de conservador, o que havia de retrógrado e se apresentou como uma obra de grande envergadura constitucional.

Não é assim, Sr. Presidente. Li o projeto de ontem para hoje. Vou estudar melhor o Projeto Ícaro, como contribuição. É importante que essas idéias apareçam perante a Nação e perante esta Assembleia Nacional Constituinte, mas é necessário termos uma visão crítica, para que não se passe a idéia de que se está produzindo algo inteiramente novo. Não é algo inteiramente novo, apenas enxugaram o projeto que veio das comissões temáticas. Não foi elaborado nada de novo. O

que havia de bom, como já disse, foi retirado e ficou o miolo que é, na essência, a manutenção da situação que está aí, porque ele não se propõe a avançar em nenhum ponto crucial para a vida do povo brasileiro, a não ser a inovação em relação ao sistema de governo, em relação à Constituição atual; mas as questões sociais, as questões políticas, são deixadas de lado com o argumento de que isto vai para a legislação ordinária.

o projeto, nem o diminuía, que era o Surpreendentemente, existia um artigo, e isto não aumentava primeiro artigo das discussões transitórias, que abria a possibilidade de os atos dos presidentes militares, de 64 para cá, serem apreciados judicialmente; isso foi simplesmente riscado. Então, o Senador Constituinte José Richa, com o grupo dos 32, na base do corte, na base da caneta, risca o que havia de bom nos anteprojetos e apresentavam trabalho à Nação como Projeto de Constituição com um nome grandioso – Hércules.

Na verdade, Sr. Presidente, vou estudar melhor esse projeto e vou fazer mais críticas a ele – de ontem para hoje, fiz uma leitura geral, porque o recebi no meu gabinete, de ontem para hoje. Na verdade, quero, desde já, fixar uma posição de que isto não corresponde a essa apresentação pública, promocional, que se está fazendo do Projeto Hércules. Aproveitou-se o que passou de reacionário nas comissões temáticas e se riscou o que passou de avançado também nas comissões temáticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADYLSO MOITA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo apenas comunicar que deu entrada, ontem, aqui na Assembleia Nacional Constituinte, uma emenda de origem popular com 32 mil assinaturas, coincidentemente com a emenda que apresentei no mesmo sentido, ou seja, um dispositivo constitucional nas Disposições Transitórias que vise estabilizar os funcionários públicos federais, estaduais e municipais que, à data da promulgação da Constituição, contem com cinco anos de serviço.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, essa emenda em nada inova – não é algo de inédito que se apresenta. Ela apenas segue a tradição brasileira, de acordo com a Carta Constitucional de 1934, bem como a Carta Constitucional de 1937, com a de 1946 e com a de 1967. Então, como dizia, se constitui já uma tradição no Direito Constitucional brasileiro. E a finalidade é exatamente regularizar a situação desses que não tiveram oportunidade de fazer um concurso para ingresso na função pública, mas que, de acordo com a atual Constituição, puderam ingressar sem a necessária prova pública ou o necessário concurso público.

Então, o objetivo, Sr. Presidente, é regularizar, normatizar, estabelecer um critério que ponha esses funcionários dentro de uma situação que se organize amanhã ou depois numa carreira funcional. Desejamos que, daqui para a frente, não haja mais nenhum tipo de ingresso na função pública, que não seja através do concurso público de provas de conhecimento, inclusive tirando fora a prova de títulos, onde se dão os problemas em todos os concursos que se realizam.

Faço esta comunicação porque entendo que esta é uma medida altamente necessária neste momento em que se quer normalizar as coisas e moralizar a função pública neste País, e tinha, portanto, a obrigação de fazer esta comunicação a V. Ex.^a e aos meus colegas constituintes.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Temos defendido a maior presença do Estado na economia. E fazemos isto porque temos entendimento de que o Estado é que deve ter maior presença na economia, na regulamentação da vida de todos nós; deve ser um Estado, por sua vez, permeado pela sociedade civil, o Estado, profunda e radicalmente, democratizado, não o Estado técnico-burocrata, militar, e sim o Estado em que os governantes sejam controlados pelos governados. Este Estado tem responsabilidade social enorme e, por isso, deve estar presente nas atividades de interesse coletivo e de interesse público, como é o caso do sistema financeiro.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, trago, aqui, nova formulação de uma proposta que encaminhamos há tanto tempo com relação ao sistema financeiro. O sistema financeiro brasileiro é dominado por não mais do que duas dezenas de grandes banqueiros. O Bradesco, principal rede privada deste País, detém quase a metade dos títulos da dívida pública. Portanto, o Sr. Amador Aguiar pode chantagear a Presidência da República na hora em que bem entender, diminuindo a presença dos bancos públicos e de economia mista no sistema financeiro, para abrir espaço para sua rede particular. Esta situação tem de acabar. O crédito tem de ter uma função social, o microempresário, o pequeno comerciante, o pequeno produtor rural, a população, o trabalhador independente e autônomo precisam de ter acesso rápido e desburocratizado e barato ao crédito. Para que isso aconteça o sistema financeiro tem que ser estatizado. Os bancários de todo o País – e sou um deles, eventualmente aqui representando não só os bancários como outros setores de trabalhadores nesta Constituinte – os bancários, junto com a população, há muito tempo reivindicamos isto. Os funcionários do Banco do Brasil, os funcionários dos bancos de economia mista, dos bancos de desenvolvimento regional, os funcionários do Banco Central têm realizado convenções, congressos – e nesta última semana estiveram reunidos aqui mesmo em Brasília – não apenas para defender corporativamente os seus direitos e seus interesses, como para apontar propostas que vão no rumo de que o sistema financeiro brasileiro está servindo apenas a um grupo minoritário de capitalistas, de banqueiros, com interesses engravados não apenas no sistema financeiro e também no latifúndio, e com interesses associados com o capital internacional. Para quê este sistema financeiro garanta, inclusive, uma postura digna do nosso País diante dos credores internacionais no trato da dívida externa, este sistema tem que ser estatizado. O Peru está nesse processo de discussão. A estatização do sistema financeiro que o Executivo pretendia estabelecer no Peru, sem discussão no Congresso Nacional, agora está sendo discutido no Congresso. No nosso País a agudização da privatização do sistema financeiro está sendo discutida fora deste Congresso. A privatização de bancos públicos, a diminuição de bancos estatais está sendo

articulada pelos banqueiros privados e com *lobbies* dentro do Executivo brasileiro, sem o conhecimento do Congresso, sem o conhecimento da Nação. A ligação dessa privatização do setor financeiro brasileiro está ligada com a subordinação da política brasileira, com relação aos credores externos da nossa dívida pública.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, alerto mais uma vez: está em curso uma reforma bancária do interesse do setor privado e dos 17 banqueiros brasileiros e contra os interesses da Nação.

O Partido dos Trabalhadores alerta que os bancários de todo o País, os microempresários, os Pequenos produtores rurais, os pequenos comerciantes, a população em geral, na verdade, queremos um sistema financeiro estatizado e um Estado profundamente democrático, penteado pela sociedade civil. (Muito bem!)

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou falando, nesta manhã de sexta-feira, para dizer que, infelizmente, não concordo com o que disse ontem o nobre Relator, Constituinte Benardo Cabral, de que todos somos iguais nesta Assembléia Nacional Constituinte, pela mecânica que está sendo colocada em prática, para se chegar um texto novo constitucional.

Tenho um respeito profundo pelo Constituinte Bernardo Cabral, ao tempo em que foi brilhante Presidente da OAB.

Neste particular, peço licença para discordar já lhes digo o porquê. Apresentei uma quantidade de sugestões constitucionais e nenhuma dessas foi aceita nem lida, pela quantidade de sugestões que foram apresentadas e pelas emendas agora em número de 18, 19 mil e mais emendas populares. É claro que nada disso vai ser examinada, porque o substitutivo, praticamente, segundo se comenta já está pronto, e mais vale o que os grupos formados aqui dentro apresentam ao relator do que uma sugestão, uma emenda, uma proposta de um deputado principiante, obscuro procedente lá de perto da Patagônia, como é meu caso.

Então, apenas para registrar neste plenário, **ilegível** que, desde o princípio das sugestões, estou, mostrando que Brasília é um elefante branco, com custos administrativos que o País não pode suportar. Segundo um diplomata estrangeiro, europeu, com quem falei um dia destes, a Alemanha, Itália e a França faliriam se tivesse que suportar na estrutura administrativa como a de Brasília. mesmo assim, continuamos insistindo com esta **ilegível** que a Nação não pode suportar, não tem condições de suportar.

Então, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sugeri que nas disposições transitórias conste um artigo com o seguinte teor.

"No prazo de um ano, a contar da data da promulgação desta Constituição, o Governo da União estabelecerá as bases de criação de um pólo industrial em área fora do Distrito Federal, com isenções fiscais pelo prazo de dez anos."

Isto ninguém vai ler, porque não chegou às mãos do Sr. Relator por intermédio de um dos grupos constituídos dentro desta Casa.

Da mesma forma, sugeri de onde se retirar os meios para a execução de uma reforma agrária neste País, mas isto também não será considerado, porque o importante, hoje, de acordo com os grupos, é saber que tempo o Governo terá para imissão de posse das propriedades que serão tomadas, para aproveitamento na área social.

Este é o registro que faço, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Efetivamente, não é verdade que todos os 559 Constituintes sejamos iguais. Existem, infelizmente, os "mais iguais" e que têm as suas matérias consideradas, assim como grande parte dos companheiros que gastaram uma floresta imensa de papel nessas dezoito mil emendas não terão suas propostas examinadas, porque, fisicamente, seria impossível.

Então, sejamos honestos, dizendo que aqui existem constituintes de primeira, segunda, terceira e até de quinta classe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lamentavelmente ontem não foi possível discutir-se a proposta do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que pede eleições diretas para 1988.

Ontem à tarde, presenciamos um espetáculo maravilhoso, quando o Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, entregou ao Presidente desta Casa, Deputado Ulysses Guimarães, as assinaturas dos que pedem eleições diretas o quanto antes. Nunca é demais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, voltarmos a este assunto: eleições o quanto antes. Pois entendemos que irá suscitar novas esperanças no povo brasileiro. Agora o povo brasileiro não pode aceitar demasiadas esperas.

Reconhecemos que Sua Excelência, o Presidente José Sarney, luta pelo poder, mas entendemos que só existe dignidade em permanecer no poder quando o presidente é eleito pela vontade do povo, através de eleições diretas, o que, evidentemente, não é o caso do Presidente José Sarney.

Os ex-Presidentes – de triste memória – Ernesto Geisel e João Baptista Figueiredo poderiam ter sido os restauradores da democracia neste País, e chegamos à conclusão de que o Presidente Sarney está incorrendo no mesmo erro, Repetirei as palavras: do Senador Mário Covas, que disse ontem:

"Se Sua Excelência quiser ficar seis anos, tudo bem; mas, Sua Excelência não tem o direito, desrespeitando a Constituição vigente, de concordar em permanecer cinco anos."

E disse mais o Senador Mário Covas:

"Mandato não é mercadoria, em que se pode reduzir o tempo."

Portanto, conclamamos o presidente da República que entenda da necessidade de restaurar a democracia neste País, porque não estamos vivendo uma democracia absoluta, e sim uma democracia relativa, e digo mais, uma democracia relativa desorganizada, para não dizer bagunçada, porque só alcançaremos uma justiça plena, política, neste País, no dia em que o povo brasileiro tiver condições de eleger o seu presidente através do voto.

É isto o que pedimos, e estamos certos de que sua Excelência, o Presidente Sarney, ouvirá os clamores da população brasileira.

O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa do Ceará publicou entrevista do Sr. Ministro da Fazenda na qual comunica ter designado uma comissão daquele ministério para estudar detalhadamente a reforma bancária. Nesta reforma está prevista a transformação dos Bancos do Nordeste do Brasil, da Amazônia e de Roraima em agências de desenvolvimento regional, desconhecendo os relevantes serviços prestados por estas entidades em suas áreas de jurisdição.

Está sendo feito um estudo de viabilidade econômica junto ao Ministério da Indústria e do Comércio para a instalação, na capital cearense, de uma zona de processamento de exportação, medida que, se concretizada, certamente incentivaria a iniciativa privada para avançar na industrialização e, principalmente, acelerando a produção de minério e outras riquezas do Estado que há tantos anos desafiam os governantes.

O senhor Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, confundindo Zona de Exportação com Zona Franca, como a de Manaus, declarou que considerava um escândalo a criação, no Nordeste, por parte do Governo, de uma Zona de Exportação.

Como representante do Ceará, uso esta tribuna para lavar meu protesto pelas manifestações do Sr. Ministro, que parece ter idéia fixa em discriminar o Nordeste brasileiro de integrar o País como um todo. Chego até, Sr. Presidente, a não acreditar que o Ministro da Fazenda, que pertence à equipe do nordestino Presidente da República, José Sarney, o qual, tenho certeza, não apóia esse tipo de ação, tome tais atitudes.

Portanto, Sr. Presidente, jamais darei qualquer apoio a Governo que concorde em destruir nossa economia nordestina. Os bancos regionais criados por lei, como o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia e o Banco de Roraima, jamais serão desativados para atender à discriminação do Sul para com o Norte e o Nordeste do País.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recebi no meu Gabinete um telex do Sr. Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro, em que aborda algumas questões que a entidade patronal não aceita constem na futura Constituição. Ao mesmo tempo, fala em liberdade e fala em democracia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o próprio telex demonstra e desmascara a verdadeira colocação antidemocrática desses setores que, juntos com os grandes latifundiários, hoje, representam o maior entrave ao avanço e à consolidação da democracia neste País.

Isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é nenhuma retórica. Vejamos aqui: a estabilidade no emprego e a redução da jornada de trabalho para 40 horas. Eles são contra mesmo. Vamos pegar mais alguns pontos que realmente são questões essencialmente democráticas. Eles são contra a garantia de assistência pelo empregador

aos filhos e dependentes de empregados com até seis anos de idade em creches, pré-escolas, nas empresas privadas e órgãos públicos. Eles são contra também a proibição de serviços extraordinários, são contra a redução da jornada de trabalho; pelo contrário, querem seu aumento. Estão contra, ainda, a licença remunerada às gestantes, antes e depois do parto, por período não inferior a 120 dias, São contra, Srs. Constituintes, a proibição do trabalho em atividades insalubres, em atividades que prejudicam a saúde dos trabalhadores; contra, a garantia de permanência no emprego dos trabalhadores acidentados no trabalho e portadores de doenças profissionais causadas pelo exercício da profissão. São contra a organização dos trabalhadores em comissões no local de trabalho; a garantia a esses trabalhadores da mesma proteção legal dispensada aos dirigentes sindicais. São contra o acesso dos dirigentes sindicais aos locais de trabalho. Alegam que esses itens vão restringir a liberdade no campo das relações de trabalho; que esses itens devem ser objeto de livre negociação, caso contrário eles diminuem a agilidade empresarial. E falam de outras colocações de marca antidemocrática.

Sr. Presidente, concluindo, colocam os dirigentes patronais que esses itens devem ser fator de negociação, tentando colocar alguns itens, como a questão da liberdade aos dirigentes sindicais e comissões de fábrica, como um fim, e não consideram esses itens como um meio para se chegar à solução dos problemas dentro dos locais de trabalho. Na verdade, é um mascaramento de um setor que não quer a democracia, que não quer solucionar os problemas da relação capital-trabalho, e sim garantir os seus privilégios. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. EDMILSON
VALENTIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

Exmº Sr. Deputado Edmilson Valentim – PC do B
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Vimos manifestar as apreensões do empresariado do nosso setor em relação ao lamentável Anteprojeto da Comissão da Ordem Social da Constituinte, ora em exame pela Comissão de Sistematização, particularmente quanto as seguintes propostas:

- Estabilidade no emprego;
- redução da jornada semanal do trabalho para 40 horas;
- férias de 30 dias, com pagamento em dobro;
- piso salarial;
- garantia de assistência pelo empregador, aos filhos e dependentes de empregados, pelo menos até 6 anos de idade, em creches e pré-escolas, nas empresas privadas e órgãos públicos;
- proibição de serviços extraordinários;
- licença remunerada a gestante, antes e depois do parto, por período não inferior a 120 dias;
- proibição de trabalho em atividades insalubres;
- garantia de permanência no emprego aos trabalhadores acidentados no trabalho e portadores de doenças profissionais;
- organização pelos sindicatos de trabalhadores de comissões por local de trabalho, garantida

aos seus integrantes, a mesma proteção legal dispensada aos dirigentes sindicais;

– acesso dos dirigentes sindicais aos locais de trabalho;

– a par de não terem cabimento num projeto constitucional, essas propostas, se aprovadas, restringirão ainda mais a liberdade das partes (trabalhador e empresa) no campo das relações de trabalho, mediante a exacerbação de um regulamentarismo já excessivo. Por outro lado, transferirão para empresa privada atribuições que são do Estado, que para custeá-las já penaliza a atividade produtiva com pesados encargos sociais e trabalhistas. É evidente que todas essas questões devem ser objeto de livre negociação numa sociedade que se pretende moderna e democrática. E no tocante a estabilidade no emprego, em particular, aleitamos V. Ex.ª para os seguintes riscos:

– diminuição dos atuais níveis de emprego e redução da oferta de postos de trabalho, com graves consequências para um país de alto crescimento demográfico como o Brasil;

– automação acelerada nas empresas, beneficiando as de capital/tecnologia intensivas (grandes empresas), em detrimento das que utilizam mão-de-obra intensiva (pequenas, médias e micro empresas nacionais);

– diminuição da agilidade empresarial, particularmente nos tempos de crise e recessão tão frequentes em nosso País;

– disseminação na empresa privada de vícios tais como a ineficiência e acomodação, a exemplo do que notoriamente acontece no serviço público e que tem como causa, dentre outras, a estabilidade no emprego;

– ultra-seleção na admissão de novos empregados, também em prejuízo aos contingentes de jovens desejosos de ingressar no mercado de trabalho;

– desestímulo aos reinvestimentos das empresas existentes em projetos de expansão e aos investimentos em novos empreendimentos (especialmente micro e pequenas empresas), ainda mais considerando que o cenário econômico do País se caracteriza por elevado grau de instabilidade.

Ocorre ainda, que a estabilidade, se garantida na futura Constituição, implicada em inaceitável cerceamento da liberdade das empresas que ficarão obrigadas a manter em seus quadros tanto os bons quanto os maus empregados, independentemente dos méritos de cada um, imposição essa que não se coaduna com os anseios de uma sociedade que se pretende democrática, além disso, constitui verdadeiro absurdo pretender que a empresa, sendo uma atividade de risco, dê aos seus empregados aquilo que não possui, isto é, estabilidade, notadamente num país que, como já foi dito, padece cronicamente de instabilidade econômica.

Confiantes no patriotismo e no espírito público de V. Ex.ª Despedimo-nos cordialmente.

– **José Amílcar Werbelinger Barbosa** Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para fazer o registro de um evento cultural realizado no Estado do Paraná.

O Paraná é a terra de todas as gentes. Para lá foram brasileiros de todos os Estados e de vários países.

Há no Paraná um processo cultural em formação dada a heterogeneidade de sua população.

Eu sou do centro-oeste do Estado, Campo Mourão, colonizado por gaúchos, catarinenses, paulistas, nortistas e nordestinos.

No ano passado, lá se realizou o 1º Festival de Música Nativa do Paraná, o "Cante-Terra."

Na última semana foi lançado o disco com as 12 músicas classificadas. Como homenagem àquele evento cultural significativo, quero fazer um registro desse trabalho na Assembléia Nacional Constituinte.

As letras falam da exploração do homem latino ao longo da sua História, dizendo o seguinte:

"Talvez um dia não mais existam aramados e nem cancelas nos limites da fronteira talvez um dia milhões de vozes se erguerão numa só voz desde o mar às Cordilheiras a mão do índio explorado aniquilado do camponês – mãos calejadas e sem terra do peão rude que humilde anda chagueando e dos jovens que sem saber morrem nas guerras América Latina, Latino-América, amada América de sangue e de suor."

Outra fala do canta à terra. A letra é de autoria do grande tradicionalista José Ernesto Tavares, que diz:

"O canto que canto em homenagem à terra que criou os campos os vales e as serras os pássaros que cantam o gado que berra O homem que planta o fruto que espera peneira no ar arado no chão semente na terra enxada na mão"

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Mais uma vez assomo à alta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, com a alma limpa e o desejo de ser útil como Constituinte brasileiro num momento tão significativo da História do Brasil.

Nós, que participamos, inicialmente, como legislador, ainda que com pouca experiência, mas, com o desejo de participar, viemos da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, onde tivemos oportunidade de discutir amplamente os assuntos educacionais, que propiciavam audiências públicas, nas quais ouvimos dezenas de associações, e de organizações representativas da sociedade, onde pudemos ter, no final, um saldo cremos, positivo, pois o assunto educação é muito abrangente e altamente necessário, quando é um processo de desenvolvimento da personalidade é um processo que envolve a capacidade física

intelectiva, religiosa e social, para que todos venham a se desenvolver, a fim de que o homem possa ajustar-se individual ou coletivamente.

Ali pudemos tratar de vários assuntos. Dentre eles sempre havia uma preocupação em defender também a educação do menor, para que esse menor, ainda que tido como infrator, ou de conduta anti-social, tenha uma oportunidade, não apenas de se defender, como para se recuperar dignamente, a fim de que possa, posteriormente, ser reintegrado como um ser útil e produtivo à família e à sociedade.

A esse menor, nos dias passados, tive a vocação de ser-lhe representante dentro de uma Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor; esse menor que não deve ser esquecido tanto no aspecto da família quanto no aspecto da educação.

Se o tempo me permitisse, falaria mais sobre o assunto.

Deixo aqui a minha recomendação aos Srs. Constituintes: olhem pelo menor de hoje, porque ele será o homem de amanhã! (Muito bem!)

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta época de grandes e profundas reformulações de nosso ordenamento político, com conseqüência de toda ordem na vida e na sociedade brasileira, seria mais do que conveniente que o Governo da República tentasse estabelecer linhas de atuação e métodos de ação mais condizentes com a realidade que nos cerca e como desenvolvimento que buscamos.

Tal é o caso da política de transportes. Nosso País necessita de posicionamento mais enérgico nesse setor de tal forma que não apenas os grandes centros urbanos do País sejam beneficiados com rede viária adequada, mas também os municípios menores possam interligar-se, de Norte a Sul do Brasil. Essa postura é indispensável para permitir não só o livre trânsito entre as diversas regiões como também para propiciar o escoamento da produção, sem o que é impossível qualquer política de fixação do homem à terra ou o incentivo das atividades agropecuárias, que tanto nos interessa.

A implantação de novas rodovias e ferrovias é prioritária para o desenvolvimento nacional, inclusive através do barateamento dos fretes, que ilegível se refletir no preço final dos produtos colocados no mercado de consumo. Atualmente, os altos custos do transporte redundam no injustificado encarecimento das mercadorias que precisam ser levadas de um ponto a outro do País para serem comercializadas, em atendimento à demanda ou a necessidades básicas da população.

Uma das soluções já aventadas por esse Governo é a construção da rodovia Norte-Sul, combatida apenas por aqueles que não estão a par das dificuldades enfrentadas pelos moradores de regiões de difícil acesso, obrigados que estão ao isolamento, bem como impedidos de usufruir dos benefícios do progresso.

Preconizamos a construção imediata não só a rodovia Norte-Sul, mas de tantas quantas se fizerem necessárias à obtenção de uma rede de interligação que satisfaça plenamente nossas necessidades.

Sabemos perfeitamente que empreendimentos nesse campo exigem somas avultadas, cujo retor-

no só pode ser esperado a longo prazo, mas, ao mesmo tempo; estamos cientes de sua imprescindibilidade. Qualquer Governo que se volte apenas para a realização de obras de retorno imediato não estará cumprindo sua missão social de administrar o futuro de uma nação.

O objetivo governamental deve ser o de maximizar a utilização de recursos disponíveis, voltando-se para resultados que caracterizem a eficiência de sua atuação e traduzam um esforço real no sentido de assegurar o progresso.

O transporte de passageiros, de cargas, maior economia no uso de energia propulsora, redução do gasto de combustível importado, essas devem ser as metas.

Além disso, no campo específico dos transportes, é importante considerar a relevância da abertura de novos mercados e o custo e quantidade de passageiros/km transportados, antes de se pensar em cifras.

Devem merecer prioridade todos os projetos cuja finalidade é a distribuição de benefícios e geradores de renda para as populações mais carentes, dando-se maior ênfase aos resultados sociais dos investimentos.

Dessa forma, devem merecer atenção especial aquelas obras cuja importância em suas áreas de influência é significativa, de acordo com o grau de melhorias que possam proporcionar.

Ninguém ignora a magnitude nem a premência de que se reveste a construção de novas estradas, sejam elas destinadas ao tráfego rodoviário ou ferroviário, mas não se pode deixar em segundo plano a gama de benefícios que advirá de sua implantação.

O Brasil não pode prescindir por mais tempo de ligações intermunicipais e interestaduais que proporcionem integração mais intensa entre zonas altamente produtivas e centros meramente consumidores. Isso é essencial para a distribuição do bem-estar e da riqueza, ou seja da justiça social.

No nosso entender, quaisquer planos existentes nesse sentido são inadiáveis, pois existem regiões brasileiras que aguardam apenas a implantação de uma infra-estrutura de transportes para empreender a necessária e inadiável marcha para o desenvolvimento, quer de atividades econômicas, quer de meros implementos para a melhoria de vida do cidadão.

Podemos dispor de tecnologia inovadora, totalmente nacional, que permite a implementação de sistemas de transporte modernos e eficientes.

Temos ansiado pela expansão da prosperidade, das fronteiras agrícolas e dos mercados de mão-de-obra, mas tudo isso depende de boas estradas. É por isso que nos batemos e é exatamente isso que esperamos do atual Governo. Que adote uma visão mais ampla com relação ao futuro e não se deixe intimidar com críticas infundadas e negativistas.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): –Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago ao conhecimento deste Plenário, para exame dos representantes do povo brasileiro, abaixo-assinado que recebi das associações de professores de francês, espanhol, italiano e alemão, do Estado do Paraná, pleiteando da Comissão de Educação da Assembléia Nacional Consti-

tuinte inclusão no texto da nova Constituição brasileira de dispositivos que assegurem o princípio da pluralidade de oferta das línguas estrangeiras modernas, bem como das línguas minoritárias, no sistema educacional brasileiro.

O documento dos professores paranaenses é bem fundamentado e tem muita oportunidade. Sua chegada a esta Casa só se deu depois de ter a Subcomissão de Educação encerrado suas atividades. E todos sabem que a Comissão de Educação, a oitava comissão temática da Constituinte, não pôde votar suas conclusões finais, pois o parecer do Relator Artur da Távola não recebeu o voto da maioria, dadas as divergências que, por motivos diversos, inclusive da área de comunicações, impediram qualquer entendimento para acordo pelas duas posições antagônicas que se bateram naquele órgão da Assembléia. Mas, o tema de que trata a representação dos educadores do Paraná pode e deve ser objeto de legislação na área da educação. Entendo que precisa figurar na nova Lei Complementar de Diretrizes e Bases que devemos votar, logo após a promulgação da Constituição Federal em fase de elaboração. Além disso, sou de parecer que essa nova Lei de Diretrizes e Bases deve assegurar a cada um dos 23 Estados brasileiros autonomia educacional, de modo que possam organizar seu próprio sistema de ensino de acordo com as peculiaridades da realidade regional. A atual Lei Federal de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º Graus, que data de 11 de agosto de 1971, é uma verdadeira camisa-de-força, impedindo, sob alguns importantes aspectos, o maior desenvolvimento do ensino no País.

Para subsídio dos constituintes e documentação importante destinada a informar a próxima legislação complementar, à luz da nova Constituição Federal, passo a ler, divulgando-a assim mais, a representação que recebi dos professores de língua estrangeira do progressista Estado do Paraná. Tem o seguinte teor:

"Curitiba, 10 de julho de 1987

Senhor Deputado,

Neste momento em que se instala a Assembléia Nacional Constituinte, permitindo a rediscussão dos diferentes aspectos da vida nacional, certos de que a educação deve receber a atenção de que é merecedora, e considerando a situação das línguas estrangeiras modernas no sistema educacional brasileiro e, ainda, tendo em vista:

– que a imposição arbitrária de uma única língua estrangeira nos currículos das escolas de primeiro e segundo graus, eliminando a priori qualquer possibilidade de opção, o que fere os princípios da educação democrática;

– que o grave risco que se corre, em termos de formação de um educando, dentro do monopólio linguístico de uma cultura estrangeira, limitando sua visão de mundo, sonegando-lhe informações de outras realidades culturais, tão importantes quanto a que lhe é imposta;

– que pedagogicamente está provado que o aluno, colocado em contato com línguas estrangeiras, desenvolve mecanismos de raciocínio, explorando seu uso e funciona-

mento numa conseqüente melhor compreensão e utilização da língua materna;

– que a finalidade da educação é ampliar e não limitar, estimular potencialidades e não atrofiá-las;

– que uma das funções da escola pública é dar à população menos favorecida acesso aos bens culturais que ela não pode adquirir em estabelecimentos particulares;

– que o objetivo da escola de primeiro e segundo grau é a formação geral do educando e não a formação de especialistas;

– que, da mesma forma, o objetivo dessa escola não é formar políglotas, mas instrumentalizar o educando para futuras opções, pois, se não se espera que ela forme matemáticos, geólogos, químicos, historiadores, etc., não podemos exigir que ela forme alunos com total domínio de uma língua estrangeira;

– que, num mundo onde os intercâmbios internacionais científicos, comerciais e culturais aumentam sem cessar, as línguas estrangeiras tornam-se uma disciplina indispensável e nenhuma nação pode negligenciar esse aspecto da formação geral de seus futuros cidadãos, vimos solicitar de V. Ex.^a os bons ofícios no sentido de que a Comissão de Educação da Assembléia Nacional Constituinte – haja vista a importância desta área de ensino – faça constar no texto da nova Constituição dispositivos legais que assegurem o princípio de pluralidade de oferta das línguas estrangeiras modernas, bem como das línguas minoritárias no sistema educacional brasileiro.

Na conivência da atenção de V. Ex.^a, agradecemos e enviamos os mais atenciosos cumprimentos. – Prof.^a **Sandra Poli Gonçalves de Almeida**, Presidente da Associação de Professores de Francês do Paraná. Rua Salvador Ferrante, 1651 – 81500 – Curitiba, Paraná. – Prof.^a **Nair Takeuchi**, Presidente da Associação de Professores de Espanhol do Estado do Paraná. Caixa Postal 2649 – 80001 – Curitiba, Paraná. – Prof.^a **Jussara de Fátima Mainardes Ribeiro**, Presidente da Associação de Professores de Italiano do Paraná. Rua Antonio Lago, 221 – 82500 – Curitiba, Paraná. – Prof.^a **Elvira Horstmeyer**, Presidente da Associação Paranaense de Professores de Alemão. Rua Moisés Marcondes, 887/501 – 80530 – Curitiba, Paraná.

Remetente: Associação Paranaense de Prof. de Língua Alemã – APPLA a/c Depart. de Letras Estrangeiras Modernas – Área de Alemão.

Endereço: Rua Gal. Carneiro, 460, 10º and. cj. 1012

80060 – Curitiba – PR"

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com ofício datado de 24 de junho último, do Deputado Estadual de Rondônia Osmar Vilhena, recebi cópia do requerimento que dirigiu ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, sobre a necessidade urgente de

o Governo Federal viabilizar a transformação de Porto Velho em Zona de Processamento de Exportação.

No citado requerimento, o Deputado Osmar Vilhena elogia a intenção do Governo Federal de abrir nossa economia ao capital estrangeiro, para atuação em áreas físicas previamente estabelecidas, porque isso significa descentralizar a atividade industrial do País, levando parte dela para o interior, com a escolha, para tal fim, das zonas mais carentes, onde as condições mínimas de infra-estrutura assegurem o êxito das atividades voltadas para a venda externa dos produtos, com maior valor agregado sem qualquer imposto, com absoluta liberdade comercial.

O importante de tal medida, conforme acentua o Deputado Osmar Vilhena, é que não prejudicará a indústria nacional, antes, funcionará como verdadeira motivação, permitindo-lhe maior expansão, de maneira dinâmica e benéfica para regiões consideradas pólos econômicos de desenvolvimento, como Rondônia, que possui vasta e variada matéria-prima, ao lado de um crescimento demográfico da ordem de 16% ao ano e terá, dentro de 3 anos, no máximo, suficiente oferta de energia elétrica no Município de Porto Velho, com a Hidrelétrica Samuel.

A situação geográfica de Porto Velho, sede do Município e Capital do Estado, é privilegiada, tendo todas as condições de funcionar como terminal de expansão, graças às facilidades de seu sistema de transporte rodoviário (BR/364/Rio Madeira), que liga o Sul do País ao Amazonas e ao Atlântico; é ligada a Manaus pela BR/319 e à Bolívia e ao Acre pela BR-364, podendo estender-se brevemente até o Pacífico, através do Peru, dependendo apenas da conclusão de um trecho de aproximadamente 500 km, entre Rio Branco – AC e Puerto Maldonado – Peru, havendo sido incluída na pauta de assuntos tratados pelos Presidentes José Sarney e Alan Garcia Perez, no encontro de julho findo.

Na verdade, com uma área de 58.310 km² e uma população de cerca de 260 mil habitantes, dos quais 200 mil na sede, o Município de Porto Velho tem uma economia promissora, assentada na produção de cassiterita e ouro; borracha, castanha, madeira de lei e guaraná; café, arroz, milho e feijão; e na pecuária de leite e corte.

No campo da saúde, conta o município com 7 hospitais gerais, 5 especializados e 10 centros de saúde.

Na educação e cultura, é servido por 144 escolas de 1º grau, 9 de 2º grau, 1 escola industrial, 9 faculdades, um Campus avançado, 3 cinemas e 2 teatros.

Na área das comunicações, conta Porto Velho com 5 jornais diários, 5 de outras periodicidades, 3 estações de televisão e 5 estações de rádio.

No setor de transportes, existem ali 1 aeroporto e 1 terminal portuário.

No campo do turismo, há 33 hotéis e uma ferrovia, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com 30 quilômetros reativados.

Na área econômico-financeira, é servido o município por 24 agências bancárias.

Concordo plenamente com o Deputado Osmar Vilhena, quando afirma que tudo isso justifica um estudo urgente da viabilidade de transformação do Município de Porto Velho em Zona de Processamento de Exportação, pois a medida propor-

cionará aos interesses do Governo a oportunidade de testar, no País, uma nova mentalidade econômica compatível com nossas peculiaridades e com nossos anseios de progresso e desenvolvimento.

Uma ação positiva do Governo em tal sentido será uma resposta ao trabalho desenvolvido por nossa gente, que trabalha incansavelmente para transformar a região em celeiro do Brasil.

Espero que o Governo Federal atue com urgência para a concretização do projeto, porque ele é extremamente importante para o desenvolvimento daquela região, que tão atrasada se encontra em relação a grande parte do País, sobretudo o Sul e o Sudeste.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é do conhecimento de todos que o maior sonho da população de qualquer distrito é tornar-se independente, pois a liberdade para o ser humano é igual a própria vida.

Quanto a emancipação de distritos, transformando-se em municípios, Pernambuco, como tudo que acontece em relação à cousa pública, sempre agiu com muita exigência, pois enquanto temos 167 municípios, o vizinho Estado da Paraíba, com uma área de apenas 50% da nossa, possui maior número de municípios.

Assim, vimos com muita naturalidade e, desde a primeira hora, apoiamos o movimento ensejado por 23 distritos de Pernambuco em tornarem-se independentes.

Depois de um criterioso estudo, inclusive com debates nas comissões técnicas, a Assembléia Legislativa de Pernambuco, solicitou ao TRE – Tribunal Regional Eleitoral, a realização de um plebiscito, cumprindo assim todas as exigências de legislação pertinente.

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, fixou a data de 16 de agosto.

Porém, baseado num mandato de segurança impetrado pelo Prefeito Municipal de Paulista, quanto a emancipação de Paratibe, suspendeu a realização do plebiscito em todas as localidades.

Ora, acreditamos que o TRE não tem condições de suspender o plebiscito. Poderia fazê-lo na localidade fruto do mandato de segurança, pois não tem poder de legislar e sim, neste caso, lhe compete realizar o plebiscito e informar o resultado à Assembléia Legislativa do Estado, que solicitou a medida.

Todos reconhecem que a decisão a respeito da emancipação dos distritos, transformando-os em municípios, é legislativa, cabendo somente à Assembléia Legislativa do Estado legislar sobre o assunto e ao TRE informar o resultado do plebiscito solicitado pelo Poder Legislativo.

O presidente do TRE informou que dos 23 distritos com data fixada para o plebiscito, apenas quatro preenchem os requisitos legais. Ora, não lhe cabe este julgamento e sim aos integrantes do Poder Legislativo do Estado.

Não conhecemos todos os 23 distritos da relação, porém conhecemos muito bem o Distrito de Santa Cruz da Baixa Verde, pertencente ao Município de Triunfo, que possui todas as condições necessárias à sua emancipação: número de habitantes, de residências, de eleitores, renda, além de colégios, assistência médica, energia elé-

trica, abastecimento d'água, sistema telefônico etc.

Assim, nada mais justo do que a atitude de alguns colegas em recorrerem da decisão do TRE de Pernambuco ao TSE, esperando que a decisão do órgão faça cumprir a legislação vigente, para que assim o sonho de liberdade dos habitantes daqueles 23 distritos de Pernambuco não seja frustrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Constituintes, membros da Frente da Agricultura, designados pela Presidência da Câmara dos Deputados, após ouvir as lideranças partidárias, para participarem da Comissão Tripartite, realizando estudos e elaboração do plano de safra agrícola 87/88, no qual se incluí a definição dos preços mínimos dos produtos agrícolas comunicam que, após participarem de diversas reuniões, no MA, CFP, MF, procurou intermediar oposições, de forma ética e politicamente ajustados com os interesses maiores nacionais.

Nas negociações, como premissa básica, o governo apresentou a proposta de retirada dos subsídios do setor agrícola que seriam compensados por preços justos pagos aos produtores, cuja tese acabou recebendo a adesão dos produtores rurais, certos de estarem entrando numa nova fase de realidade econômica para o setor agrícola no Brasil.

Por esta razão, procurou-se através de todas as entidades de classe, órgãos técnicos de governos estaduais e do federal, levantar os custos reais de produção de cada produto nas mais diversas condições e regiões brasileiras.

Após exaustivas reuniões, onde se demonstrava claramente os preços médios possíveis levantados, ficou decidido o governo não só para a realidade dos preços, mas especialmente para a situação aflitiva e de insolvência da agricultura brasileira, em face das conseqüências nefastas do plano cruzado, que levou o produtor rural à impossibilidade de liquidar seus débitos em função dos exorbitantes juros a que estão sendo submetidos.

Deve-se levar em conta o vertiginoso aumento dos custos dos fatores de produção, que conseguiram, durante o período de ajustamento, "realinhar" seus preços acima de 300%, enquanto o produto agrícola, em face de, um mercado absolutamente atípico, provocado por importações criminosas e desordenadas, não teve o "realinhamento" dos principais alimentos do mercado brasileiro além de 40 a 60%.

Inexplicavelmente, além de não participarmos no processo decisório, deparamos com o seguinte quadro:

1 – as medidas para saneamento financeiro do setor agrícola, além de não atender à quase totalidade das situações em que se encontra o produtor, não estão fluindo até mesmo para atingir a uma pequena parcela de beneficiários;

2 – os preços mínimos anunciados, ficaram muito aquém dos reais custos de produção de importantes produtores agrícolas, que não só levarão os seus produtores a novos prejuízos mas inviabilizará, de vez, o pagamento dos seus débitos do ano agrícola anterior;

3 – maior surpresa ainda é descumprimento da Lei ao definir reduções inexplicáveis dos preços mínimos anunciados no início da comercialização da safra agrícola 87/88.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste sábado, dia 15, mais de 450 mil brasileiros, na maioria voluntários, estarão ajudando cerca de 20 milhões de crianças menores de cinco anos a mostrarem a língua para a paralisia infantil. Será um verdadeiro mutirão da saúde, onde noventa mil postos, o que representa dez vezes o número de serviços permanentes, estarão funcionando durante o dia inteiro, na segunda etapa nacional de vacinação deste ano. Este esquema tem por objetivo possibilitar que a vacina chegue o mais próximo possível da população.

Toda criança tem o direito de receber a vacina, único meio poderoso e eficaz para o combate da paralisia infantil, além de ser uma medida de baixo custo, de fácil aplicação, o que facilita em todos os aspectos o seu controle e torna possível a erradicação desta doença grave, que, quando não mata, deixa seqüelas para o resto da vida. Só para esta etapa, o Ministério da Saúde enviou 28 milhões de doses, as quais completaram os estoques existentes em cada unidade federada.

Trata-se de mais um esforço nacional na meta para erradicar a poliomielite, ou seja, acabar de vez com a sua transmissão, até 1990. Meta esta que não é somente no Brasil, mas de todo continente americano, que acolheu uma proposta formulada pela Organização Panamericana de Saúde.

Na verdade, nosso País já vem alcançando resultados significativos desde 1980 na luta contra a poliomielite, quando foram instituídos os dias nacionais de vacinação. Até então, registrava-se uma média anual de três mil casos, os quais foram reduzidos com esta estratégia de vacinação nacional em um único dia: de três mil casos, houve uma queda para 122 em 81, 69 em 82, e 45 em 83. A partir daí, porém registrou-se um aumento, com a ocorrência de 130 casos em 84, 156 em 85 e 512 em 86. Esses aumentos podem parecer que se está voltando àquela situação anterior a 1980, antes das campanhas nacionais de vacinação. Entretanto, os aumentos deveriam-se a um refinamento nos critérios de classificação de casos, que foi ainda mais apurada a partir do ano passado com o compromisso assumido pelo Brasil de erradicar a poliomielite até 1990. Assim é que, neste trabalho "todo o caso de paralisia de início súbito é considerado poliomielite, até que se prove o contrário".

Além disso, é preciso considerar que houve um aprimoramento do diagnóstico de laboratório e, em quase todas as partes deste País, equipes de investigadores saíram à cata de casos de paralisia na chamada "busca ativa". Por outro lado, é necessário não esquecer que com a diminuição do número de casos generalizou-se a idéia de que a doença tinha acabado no Brasil, por parte da população que achava desnecessário revacinar crianças e, até dos profissionais de saúde, que se negavam a acreditar que estavam ocorrendo casos de poliomielite.

O desafio continua o mesmo quando essa doença for erradicada, a vigilância deverá ser contínua e constante. Os dias nacionais de vacinação são uma estratégia que deve ser implementada e reforçada, dentro da perspectiva de vacinar a totalidade de crianças com menos de cinco anos, que somam mais de 20 milhões.

Por isto é que, neste momento, chamamos a atenção de toda a população para que, no próximo sábado, renove o compromisso da erradicação da poliomielite até 1990, levando as crianças menores de cinco anos novamente a um posto de vacinação, independentemente do número de doses que já tenham tomado, garantindo, assim, a proteção individual e assegurando a proteção coletiva. Aproveitamos para registrar nossos cumprimentos a todos que têm participando ativamente dos dias nacionais de vacinação, porque este deve ser um esforço de toda a comunidade, pois somente com a participação de todos, é que se conseguirá livrar as crianças desta doença grave que já matou e deixou marcas em tantos brasileiros, erradicando de vez a poliomielite de todo o território nacional.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma semana de festas marcou parte do projeto "Uma Cidade em Busca de Sua Memória", em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, que contou com a participação de mais de 400 suíços, vindos especialmente de Fribourg, Suíça.

Nova Friburgo é hoje um próspero município de 150 mil habitantes situado entre montanhas de rara beleza. Surgiu da saga de 400 famílias suíças que, em 1819, navegaram milhares de quilômetros até o continente distante e aqui fundaram uma cidade, onde, entre cada dez friburgueses, quatro têm sangue suíço.

Durante uma semana, os Thurleras, os Overneys, os Braunes, os Raemys, os Arpis, os Ottets, os Frossards e os Spitz, entre outros, de lá para cá, transformaram o centro de Nova Friburgo num pedacinho da Europa. Houve festas, desfiles, danças típicas, apresentação de corais e um passeio organizado pela prefeitura para mostrar aos visitantes os distritos que ainda exibem os traços marcantes da colonização suíça, como os chalés e restaurantes de arquitetura típica que proliferam por toda parte. Entretanto, o grande momento das festividades foi a inauguração da primeira queijaria-escola, que já está processando cerca de cinco mil litros de leite por dia. Com uma produção média de 500 a 600 quilos de queijos finos, a queijada pretende transformar-se num grande pólo de vendas para o Brasil todo e alguns países da América Latina.

Com a queijaria-escola, ou "gourmets" brasileiros poderão um breve degustar, a preços nacionais, alguns dos mais finos tipos de queijos estrangeiros, como o moleson e o roblochon geralmente encontrados em casas de produtos importados e a preços altíssimos. A queijaria-escola, a única no país, deve revolucionar a pecuária leiteira bovina e caprina no centro-norte fluminense.

O governo do cantão de Friborg "emprestou" por dois anos ao Brasil o engenheiro Othamar

Raemy, especialista em fabricação de queijos e chefe do Departamento de Laticínios do Instituto de Grangeneuve, que ficará responsável pela formação dos primeiros técnicos brasileiros em queijos finos formados pela queijaria-escola.

Deste modo, Senhor Presidente, registra-se o robustecimento de laços entre o Brasil e a Suíça, que doou cerca de 700 mil francos suíços, cerca de Cr\$ 100 milhões, para a construção da queijaria.

Diante deste evento, gostaríamos de manifestar nesta Casa as nossas congratulações no Município de Nova Friburgo, na pessoa de seu digno Prefeito Heródoto Bento de Melo, pela grande conquista e, ao mesmo tempo, abraçar a comunidade suíça, principalmente o governo do cantão de Fribourg, que acredita no grande destino do Brasil. (Muito bem!)

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei emenda ao Projeto Bernardo Cabral, nas suas disposições transitórias, objetivando através do estabelecimento de lei agrícola criar um plano quinquenal de desenvolvimento rural, através do Congresso Nacional.

Não podemos mais prosseguir em nosso País com as incertezas que atingem o agricultor. Só o estabelecimento de um programa de mini e longo prazos poderá gerar tranquilidade, organização e planejamento ao homem do campo.

O Projeto Cabral já apresenta a proposta, mas procuramos aprimorá-la, destacando ser indispensável conter na nova lei agrícola alguns pontos, como:

a) definição de preço-garantia que assegure a cobertura do custo-produção e uma remuneração do trabalho do produtor, observado um zoneamento agrícola, definido em lei especial;

b) crédito rural para custeio e investimento, através da rede bancária oficial e de cooperativas, devendo ser integral aos pequenos produtores;

c) crédito agroindustrial, especialmente à produção para o mercado interno;

d) instituição de seguro agrícola para cobertura dos prejuízos advindos de ocorrências que comprometam, no todo ou em parte, o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias;

e) tributação, estoques reguladores, distribuição de abastecimento, eletrificação rural, programa de manejo integrado do solo e das águas, estímulo e apoio à irrigação, assistência técnica, extensão rural e crédito orientados de preferência no sentido de melhoria da renda e bem-estar dos pequenos agricultores, para diversificação de atividades produtoras e melhoria tecnológica;

f) incentivo, apoio e isenção tributária às atividades cooperativistas, fundadas na gestão democrática e na ausência de fins lucrativos, na forma que a lei definir.

Para registro, transcrevemos a proposta e sua justificativa:

O art. 496 tem a seguinte redação:

A lei agrícola, estabelecendo plano quinquenal de desenvolvimento rural, aprovado pelo Con

gresso Nacional, a ser promulgada dentro de um ano, estabelecerá órgão planejador permanente de política agrícola e disporá sobre seus objetivos e instrumentos aplicados à regularização das safras, comercialização e destinação ao abastecimento interno mercado externo, a saber:

a) preço de garantia que assegurará a cobertura do custo-produção e remuneração do trabalho dos produtores, observando o zoneamento agrícola fixado pela lei;

b) crédito rural, através da rede bancária oficial e de cooperativas para o custeio e investimento, devendo ser integral aos pequenos produtores rurais;

c) crédito agroindustrial, preferencialmente à produção para o mercado interno;

d) seguro agrícola para a cobertura dos prejuízos advindos de ocorrências que comprometam, no todo ou em parte, o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias;

e) tributação;

f) estoques reguladores e distribuição;

g) armazenagem e transporte;

h) assistência técnica, extensão rural e crédito orientados de preferência no sentido da melhoria da renda e bem-estar dos pequenos agricultores, para diversificação de atividades produtoras e melhoria tecnológica;

i) eletrificação rural;

j) o incentivo, apoio e a isenção tributária às atividades cooperativistas, fundadas na gestão democrática e na ausência de fins lucrativos, na forma da lei;

k) programa de manejo integrado do solo e das águas;

l) estímulo e apoio à irrigação.

Justificação:

1) A Nação exige urna profunda alteração na nossa política e estrutura agrária. Só com reforma agrária, agrícola e agrônômica, objetivando promover a função social da atividade primária, alcançaremos tão esperado intento.

2) O próprio programa do PMDB registra ter a "agricultura como objetivo primordial, alimentar os brasileiros e que não seja utilizada para "sustentar" um parque industrial e de serviços fornecedores do consumo de luxo; que não implique o esvaziamento do campo, e sobretudo, que não abrigue a miséria social e a exploração a que estão submetidos os trabalhadores rurais". Afinal, entre nós, a agricultura tem sido muito mais meio para a introdução da parafernália agrotóxica, introdução de insuetos em grande parte oligopolizados ou monopolizados (quando não por multinacionais), para via confisco subsidiar o crescimento do parque industrial, para favorecer o aumento dos desníveis regionais, promover o êxodo rural e produzir para exportação.

3) Para que a agricultura possa transformar-se na direção apontada, o PMDB considera necessárias diversas providências como "alteração nos rumos da política de produção agrícola no sentido de ampliar sua abrangência de modo a atingir os pequenos e médios proprietários e adoção de uma política de crédito que, sem exigência de garantias reais ou pessoais, cubra o custo da produção, garantindo ao produtor preços compensatórios de compra (programa peemedebista quanto economia, itens 20 e 21).

4) No recente congresso nacional do Partido este compromisso foi reafirmado, inclusive com aprovação de sugestões para a Assembléia Nacional Constituinte, onde buscamos esta proposta..

5) Por fim, sem estímulo de preço para cobrir os gastos com a produção e uma remuneração ao trabalho despendido, não teremos justiça no setor primário. Vale dizer, é imprescindível assegurar rentabilidade à atividade agrícola, por todos reconhecida de elevado risco, remunerando adequadamente o trabalho e o investimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem às 9 horas da manhã, na região de Pau Preto, São Geraldo, município de Xinguara, no Sul do Pará, mais três lavradores tombaram assassinados, desta vez pela própria Polícia Militar do Estado do Pará, a serviço da família Mutran e do Cel. Castor.

Os lavradores assassinados, conhecidos como Manoel Gapo, Manoel de tal e Nem, tiveram, segundo as informações que recebemos, seus corpos abandonados, e a Polícia Militar seqüestrou mais três trabalhadores, além de queimar as casas de vários deles.

Não temos melhores informações, mas como estamos acostumados a assistir à PM agir sem ordem judicial, por conta própria, a serviço dos grandes proprietários de terra da região sul do Pará, trazemos a público esta denúncia, exigindo providências ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública do Pará, e nos dirigimos ainda ao Ministro da Justiça e ao próprio Presidente da República, para intervir, no sentido de que os PM não se transformem em mercenários a serviço do latifúndio.

Em fevereiro deste ano a Polícia Militar, sob o comando do Cap. Saldanha, e a serviço da Bamerindus, assaltou, roubou, estuprou mulheres, torturou os moradores dos povoados de Paraúnas e Monte Santo. Ainda hoje, apesar das denúncias feitas e das provas apresentadas, esses policiais criminosos nada sofreram, e a Bamerindus continua com um contingente da PM, há quase dois anos, dentro da sede da sua fazenda, a seu serviço, e com certeza recebendo os favores desta.

É a impunidade a fatos como estes que hoje tornam os PM assassinos de trabalhadores rurais.

A classe dominante, transforma os PM em pistoleiros, pagos com o dinheiro do povo. Eles são sempre obrigados pelos poderosos a agir com violência contra os trabalhadores. Cada policial deveria ter a consciência de que é tão explorado quanto aqueles para quem está neste momento matando.

Há polícia para proteger a fazenda Bamerindus, os interesses da Cia. Vale do Rio Doce, os donos da Fazenda Bela Vista, que está a expulsar trabalhadores com 10 anos de ocupação na terra, há sempre polícia para os poderosos, nunca para os trabalhadores.

Só nos resta a certeza de que este Governo está a dizer para o povo que ele será tratado com violência, e que o único socorro que e este povo pode ter é a sua união e reação a esta violência.

Que fatos como estes façam ver aos Constituintes a necessidade premente de estabelecer normas que possam concretizar a reforma agra

ria. Que ela venha por bem, para que não venha por mal. Se não permitirem nesta Casa que se atenda à vontade do povo, não se queixem depois da atitude deste povo.

Esta é a nossa manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O Sr. Maurílio Ferreira Lima:

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em uma reunião do Colégio de Vice-Líderes do PMDB, o nosso Partido decidiu, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, fechar questão para que seja posto um ponto final no problema dos marajás.

Este é um assunto que vem ofendendo a opinião pública, e apenas a Assembléia Nacional Constituinte tem as condições de eliminar este problema, porque não conheço nenhum marajá no Brasil que receba ilegalmente, dos cofres públicos. Ele recebe indecentemente, mas não ilegalmente, porque todas as leis que respaldam hoje os altos salários que ofendem a opinião pública são leis, muitas vezes, que foram feitas pelos próprios interessados, e não há governo de Estado, nem prefeitura, nem Governo Federal, que consiga na Justiça eliminar os altos salários, até porque é no próprio aparelho judiciário e nas altas cortes deste País onde se situam talvez os mais icos marajás do Brasil.

A imprensa já chegou a noticiar que há juiz de tribunal recebendo a "insignificante quantia dois milhões de cruzados por mês. E isso através de uma série de artimanhas com efeitos perversos, como o "efeito cascata", "o cascatão", que fazem com que os contribuintes brasileiros sejam obrigados a pagar à meia dúzia de funcionários neste País valores que são indecentes e defendem a opinião pública.

Mesmo em se tratando desta Casa, a opinião pública considera marajás os Deputados e os Senadores Constituintes. Entretanto, nesta Casa existem, no mínimo, mais de 50 funcionários recebendo mais do que recebem Deputados e Senadores.

Os marajás que se situam no serviço público, além dos polpudos salários que desfrutam, desfrutam também de vantagens indiretas, como franquia telefônica, passagens aéreas, que os sivism numa camada que não é uma camada apenas de privilegiados, mas uma camada que ofende este País.

Diria que a Assembléia Nacional Constituinte o único fórum que pode acabar com isso, porque existe a figura do direito adquirido. Se se

vai ao tribunal, se se vai à Justiça, não se pode derrubar o salário do marajá, porque ele reclamou do direito adquirido, e a Justiça reconhece esse direito adquirido.

A Assembléia Nacional Constituinte pode tudo que quiser, e eu diria que é um dever inarredável um dever diante do qual não podemos recuar de esta Assembléia Nacional Constituinte colocar um ponto final nesta questão, porque, uma vez que introduzamos no texto constitucional os limites máximos que podem ser pagos a qualquer título pelos cofres públicos, sejam eles da União, do Estado, do Município, estará encerrada a questão.

Há muitos projetos que foram apresentados como emenda ao anteprojeto estabelecendo esse limites. Quando se pensa em limite, se pensa logo em limite que seja uma variação do salário mínimo ou, então, um limite máximo igual ao salário do Presidente da República. No entanto, não podemos tomar como base o salário mínimo deste País para dizer que o teto máximo que pode se pago a qualquer funcionário seja uma variação desse salário mínimo, porque hoje é um salário vergonhoso, é o mais baixo da História. Temos obrigação – digo nós, a representação política deste País – de promover as condições para que o salário mínimo, daqui para frente, seja reajustado em termos reais, com a velocidade muito maior do que o conjunto dos salários. Se atribuíssemos um valor máximo de salários mínimos para serem pagos, aos altos funcionários, teríamos, dentro em pouco, marajás com direitos constitucionais. Também não podemos tomar como parâmetro o salário do Presidente da República. Por quê? Porque o valor nominal é irrisório. O Presidente não precisa despende com a sua alimentação a vestimenta. Sua Excelência come e veste praticamente de graça, isso é inerente às prerrogativas do Presidente, não é mordomia. Então, não podemos estabelecer como limite máximo o salário do Presidente. O justo é aproveitar projeto, que foi aqui apresentado pelo Vice-Líder do PMDB, Constituinte Ibsen Pinheiro, que apresenta como limite o subsídio do Congressista para os funcionários do Poder Legislativo, o salário de Ministro de Estado, para os funcionários do Poder Executivo, e o salário dos Ministros da Suprema Corte para os membros do Poder Judiciário. Eu diria que esta Casa não se pode furta a resolver este problema, porque todo dia, quando abrimos os jornais, aí está a história dos marajás: Ainda ontem o Governador de São Paulo publicou, uma lista com o nome dos marajás de São Paulo Na semana passada foi a revista **Veja** que fez uma reportagem que escandalizou a opinião pública. Todo dia se fala de marajá. A responsabilidade de colocar um ponto final nisso cabe aos Srs. Constituintes, cabe à Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho certeza de que não apenas o PMDB como todos os partidos com assento nesta Casa aproveitarão a oportunidade da redação de um novo texto constitucional para colocar um ponto final nessa vergonha que ofende a opinião pública nacional. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Inocêncio Oliveira: – Sr. Presidente peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL – PE – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No último dia 12 do corrente, o Presidente José Sarney, acompanhado de Ministros de Estado, Governadores do Nordeste e cerca de 70 Parlamentares, esteve em nossa Região para dar início, oficialmente, às obras de construção da Hidroelétrica de Xingó.

Dizer da importância desta obra para o desenvolvimento do Nordeste seria desnecessário. Basta dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a Hidroelétrica de Xingó gerará, numa primeira etapa, cerca de 3 milhões de quilowatts de energia, e, numa segunda etapa, cerca de 2 milhões de quilowatts, perfazendo um total de 5 milhões de quilowatts de energia – superior a toda a capacidade instalada de energia da CHESF.

Ressalto, Sr. Presidente, a importância desta obra, porque o Nordeste, na década de 90, entraria em colapso, caso não fosse determinada a sua construção.

Devo também referir que se trata da hidroelétrica de mais baixo custo de nosso País. Enquanto em Itaipu, gerando cerca de 10 milhões de quilowatts, o País despendeu cerca de 14 bilhões de dólares, em Xingó, que gerará cerca de 5 milhões de quilowatts, metade da capacidade de Itaipu, o País gastará apenas 1 bilhão e 600 milhões de dólares.

Então, vamos gerar metade de energia com 1/10 dos recursos despendidos em Itaipu.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez o Presidente José Sarney demonstra que é realmente um Presidente comprometido com a nossa Região e, mais do que isto, que leva em conta as grandes disparidades existentes entre o Nordeste e as Regiões mais desenvolvidas do nosso País.

Assim congratulo-me com o Presidente José Sarney, com o Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves, com a Presidente da CHESF, José Carlos Aleluia, com os Parlamentares Nordeste que viabilizaram esta obra, enfim, com todas as lideranças do Nordeste, pela consecução desta obra importantíssima para o grande desenvolvimento da nossa Região e, conseqüentemente, com o bem-estar do nosso povo. (Muito bem!)

O Sr. Átila Lira: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Desta tribuna solicito ao Ministério do Interior e ao Banco do Brasil as necessárias ações para dar apoio ao produtor rural do nosso Estado. Cheguei agora do Estado do Piauí, visitei 10 Municípios e encontrei um quadro completamente adverso em termos de apoio.

Por um lado, o Governo do Estado alega que não tem meios e, por outro, o Banco do Brasil tem sido muito lento na sua ação. A prioridade na concessão de financiamentos é dada àqueles que já têm cadastro no Banco, portanto, aos produtores com uma situação pelo menos melhor do que a da maioria dos produtores rurais. As linhas de crédito têm tido limitações de valor, de volume de recursos.

Durante estes cem dias de emergência, encontramos uma situação insustentável. A emigração continua a ocorrer de maneira rápida. O apoio da Sudene não deixa de ser uma ilusão. Neste período, tivemos a substituição de um Ministro e a queda de um Superintendente.

Não quero contribuir para subverter a ordem no nosso Estado. Contudo, estamos caminhando para ter que dizer ao povo do Estado que as instituições são inoperantes e o Governo não tem sido eficiente na sua ação.

De qualquer forma, existe um alento com a nomeação do novo Ministro do Interior que assume agora. S. Ex.^a foi Governador de Estado, portanto, tem experiência no que diz respeito ao combate à emergência.

Fica aqui nosso apelo no sentido de que as instituições tenham mais responsabilidade no desempenho de suas atribuições. (Muito bem!)

O Sr. José Genoíno: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem encerrou-se o prazo para a entrega das emendas dos Constituintes – certamente algumas milhares de emendas foram entregues – e das emendas populares, fato inovador e importante na história da elaboração das Constituições brasileiras.

No entanto, é necessário confrontarmos esse processo de efervescência democrática na elaboração do texto constitucional com as emendas populares, com as emendas dos Constituintes, com os debates temáticos que estamos realizando à noite, nas terças, quartas e quintas-feiras, nesta Constituinte, com o processo paralelo que busca fazer uma Constituição intramuros, no conchavo, no “acórdão”. Essa Constituição intramuros, no “acórdão” – espero seja feita pelos Constituintes, não venha de fora da Constituinte – busca negar esse processo. Hoje, já criticamos aqui e reafirmamos essa crítica ao chamado “Projeto Hércules”, que busca criar uma atmosfera política; segundo ele, o consenso giraria em torno desse projeto. Estamos mal de consenso nesta Constituinte.

A Constituição não pode ser feita à base de consenso. A Constituição tem que ser feita à base da votação, à base da discussão, à base da polarização, senão, Sr. Presidente, estaremos brincando com as emendas populares, estaremos brincando com as emendas dos Constituintes. Esse “Projeto Hércules”, que é apresentado ao País através dos jornais como a grande criação do “grupo dos 32”, não é nada mais nada menos do que a conservação do que de ruim se passou nas Comissões Temáticas e o risco do que de bom se passou na Comissão 1 e na Comissão de Ordem Social.

Por isso, nós do Partido dos Trabalhadores apresentamos as nossas emendas básicas com base no nosso anteprojeto de Constituição. Coletivamente, vamos destacar essas emendas. Não vamos aceitar que questões como a estabilidade, 40 horas semanais, anistia, reforma agrária, reserva de mercado, reforma urbana, legalização do

aborto não sejam trazidos para o debate nesta plenária.

Aqui, na plenária, cada Constituinte tem de se expor e dizer o seu voto, e não ficar dissimulando um processo de consenso que, na verdade, é o consenso das elites para, mais uma vez, deixar as multidões populares à margem do processo político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Sólton Borges dos Reis: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Para comunicação. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima teceu, desta tribuna, judiciosas e oportunas considerações sobre os chamados marajás. Desejo acrescentar à colocação de S. Ex.^a alguns pingos, os pingos nos is da versão popular que se formou em torno dos marajás.

Todas as vantagens excepcionais que os altos funcionários recebem em matéria de vencimentos e de proventos, como bem disse o nobre Parlamentar, são legais. Então, a falha está na lei. Não há nenhuma lei neste País que possa ser feita à revelia do Poder Executivo quando trata de pessoal ou quando trata de despesas.

Nas escolas, principalmente nas escolas de primeiro grau, costumam os professores dizer às crianças e aos adolescentes que os três Poderes do Estado são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário: que o Legislativo legisla; o Executivo executa as leis, e o Judiciário julga a aplicação dessas leis. Na realidade, não é isto. Todos sabemos que, pelas disposições constitucionais, o poder de legislar que o Executivo tem é infinitamente maior, constitucional e, politicamente falando, do que o poder do Legislativo. Na realidade, a Constituição proíbe – e isto não vem de hoje, já é de longa data – que haja uma iniciativa de lei no Legislativo que verse sobre o servidor público. Só isto já é suficiente para responsabilizar, na maioria das vezes, o Executivo e, também, o Legislativo. O Legislativo não tem o poder de iniciativa quando se trata de pessoal e quando se trata de despesa. Neste caso, é a legislação sobre o pessoal e é a legislação que inclui, necessariamente, despesa. Só a iniciativa do Executivo, com a cumplicidade do Legislativo, é que permite a vigência de leis desta natureza. Os Três Poderes estão envolvidos na questão dos marajás. O marajá é o mero responsável; ele tem que cumprir a lei que está em vigor, tanto a lei que o prejudica como a lei que o beneficia. Quem fez a lei? O Legislativo. Mas essa lei não se faz sem a iniciativa do Executivo. O Executivo, o Legislativo e o Judiciário estão comprometidos nesta questão dos marajás. (Muito bem! Palmas.)

O Sr Augusto Carvalho: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Parece que existe uma verdadeira marcação do Governo em relação à categoria dos bancários. No exato momento em que, os 700 mil bancários, do País iniciam as difíceis negociações com os banqueiros, no exato momento em que os bancos alardeiam nos jornais os lucros fabulosos auferidos no último semestre, em que o próprio Governo protege o capital financeiro, evitando que as taxas de juros venham a baixar, tal como exigem os pequenos comerciantes e produtores rurais, o Governo, agora, cuida de novamente tentar a divisão da categoria.

Os noticiários dos jornais dão conta de que está em gestação um decreto proibindo que as empresas estatais e de economia mista venham a conceder qualquer elevação salarial acima das taxas de inflação oficiais,

Ora, Sr. Presidente, todo ano, desde os governos da ditadura militar ao atual, da chamada Nova República, o Governo, às vésperas de setembro, cuida de dividir a categoria, evitando que os bancários do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco Central, do Banco de Roraima venham, de forma unitária, responder às provocações dos banqueiros que sequer sentam-se à mesa de negociações, para discussões sérias.

Neste sentido, nós, pela Liderança do Partido Comunista Brasileiro, queremos responsabilizar as autoridades do Governo, especialmente os da área econômica, por qualquer movimento grevista que venha a surgir nos próximos dias, como uma tentativa de autodefesa da categoria, porque o Governo, ao invés de controlar as taxas de juros, ao invés de atender aos reclamos da sociedade brasileira, no sentido de impedir que continue o capital financeiro saqueando o que existe de produtivo neste País, o Governo cuida exatamente de favorecer o capital financeiro, no exato momento do início das duas negociações salariais da categoria de 700 mil bancários deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Adroaldo Streck: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Apenas para oferecer alguns elementos a mais sobre a matéria de que já se ocuparam, aqui, os Constituintes Maurílio Ferreira Lima e Sólton Borges dos Reis em torno da maldita discussão dos salários dos chamados “marajás”.

Por um princípio elementar de Direito, quem pode mais pode menos, e esta Assembléia Nacional Constituinte é poder originário e, por isso, não há direito adquirido que resista à força de uma Constituinte, principalmente quando um direito adquirido desses é fundado em cima de uma imoralidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos, nesta Constituinte, estabelecer e liquidar, de uma vez por todas, com esses problemas dos salários dos “marajás”. É daqui que vai sair a solução para todos os níveis.

A propósito, também, estamos recebendo formulários para dizer quantos dependentes temos. Esta Casa vai pagar Imposto de Renda após a promulgação da nova Constituição, não só Parlamentares, mas magistrados, militares, como, aliás, acontece em todos os países civilizados do mundo.

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sobre este assunto estéril relacionado com os "marajás", vamos acabar com ele aqui, nesta Constituinte, porque, ao me parece, a Constituinte é poder originário e quem pode mais, pode menos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Amaury Muller: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Embora a Assembléia Nacional Constituinte não tenha sido, até aqui, síntese e expressão da vontade da Nação, pelo menos subsiste um instrumento que coloca, de algum modo, o povo na rota do processo constitucional: são as emendas populares. E ontem, dentre as muitas emendas populares entregues, os agricultores sem terra, pequenos proprietários rurais, meeiros, parceiros, assalariados do campo e bóias-frias entregaram sua emenda popular através da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Essa emenda popular, Sr. Presidente, veio acompanhada de um milhão e duzentos mil assinaturas. Este número corresponde a algo como 10% do volume total de agricultores desprezados, marginalizados, com os seus direitos sonogados e subtraídos pelo regime que aí está. Trata-se, sem dúvida, de uma aspiração válida, de um sentimento generalizado de um povo que está cansado de tantas e tamanhas humilhações e vê, numa profunda mudança da estrutura fundiária deste País, a perspectiva de dias melhores, menos áridos, menos difíceis. Apenas uma reforma agrária massiva e radical, que transfira a posse social da terra de poucas mãos para todas as mãos poderá mudar o curso da geografia econômico-social deste País.

Por hora, Sr. Presidente, os caminhos da Assembléia Nacional Constituinte são tortuosos, marcados pela injustiça, pela incompreensão e até pela intolerância.

Espero que este apelo dramático; de um milhão e duzentos mil brasileiros sem terra, ou com pouquíssima terra, ecoe no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte. E aqueles que nos palanques eleitorais assumiram compromissos formais com a sociedade, dentre esses compromissos o que inclui a reforma agrária, possam inspirar-se e transformar esta aspiração numa palpante realidade.

Se não mudarmos a estrutura fundiária do Brasil, se continuarmos aceitando passiva e pacificamente que a posse da terra continue em poucas mãos, e o que é mais grave, em mãos estrangeiras, nada mudará neste País. Amanhã, essas pessoas cansadas de tanto esperar, abri suas ilusões sepultadas, certamente tomarão outras providências porque não tiveram o abrigo da lei.

Por isto, a Liderança do PDT deseja chamar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para esta triste, dramática e trágica realidade: são milhões e milhões de brasileiros que perambulam por aí, em busca do direito à vida, à felicidade e à terra. Não haverá grupo de **cowboy** algum que poderá impedir, com dinheiro ou sem dinheiro, com poder ou sem poder armado, que um dia se faça a reforma agrária neste País.

O PDT espera que esta providência seja adotada pelo caminho legal e constitucional, porque, do contrário, essas pessoas infelicitadas farão a reforma agrária por suas próprias mãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ubiratan Spinelli: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós, do PDS, fizemos, há dias, uma reunião exatamente em torno do apoio à livre iniciativa. O que escutamos na Assembléia Nacional Constituinte são realmente, assaques contra o empresariado brasileiro, contra a livre iniciativa, querendo, isto sim, esta Pátria, esta Nação completamente estatizada.

Sabemos que o Governo é mau empregador, é mau patrão, e, além do mais, é péssimo administrador.

Não estamos aqui contra os avanços sociais que a CUT, a CONCLAT, a CGT e outros órgãos trabalhistas pregam, de que precisam de melhores dias para si e seus familiares, para terem um lugar ao sol, mas também não podemos aceitar que Parlamentares venham aqui vilipendiar, ser contra a empresa nacional, aquela que produz e trabalha e, inclusive, com diversos empresários que trabalham nos sábados e domingos nas suas empresas.

Queremos também dizer que somos favoráveis ao Projeto Ícaro, ao Projeto Hércules, feitos pelo grupo dos 32, que grandes benefícios têm trazido à Assembléia Nacional Constituinte, porque todos os projetos, tudo o que vem para somar na Assembléia Nacional Constituinte, é válido e importante. Não podemos concordar quando Constituintes dizem que esse projeto não vale nada e que deveria estar em uma lata de lixo. Não é bem assim. Devemos aquilatar, e ter responsabilidade, aquilo que as pessoas fazem, com que perdem horas e dias, inclusive o próprio sono, porque vararam madrugadas para fazer o Projeto Hércules. É um projeto bem consubstanciado, e somente com alguns pontos polêmicos, como é o caso da anistia, jornada de trabalho, estabilidade e o problema de reforma agrária, que temos que encarar de frente, porque não queremos uma bagunça agrária neste País. Queremos, sim, uma reforma agrária legítima, onde o Governo tenha condições financeiras não só para colocar o colono na área de terra, mas, também para lhe dar condições de infraestrutura e aparelhamento, para que ele tenha condições de levar à sua família, escola, energia e posto de saúde.

Enfim, queremos que seja uma coisa bem feita, uma reforma agrária de alto nível e não somente

de meras querelas de esquerdas radicais desta Casa. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Edmilson Valentim: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Como Líder do PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da liderança do Partido Comunista do Brasil, gostaríamos de convidar os Constituintes aqui presentes, os que não se encontram aqui, mas que me escutam nos seus gabinetes, os funcionários que também o fazem e todo o povo brasileiro, que na "A Voz do Brasil" escutará este convite, para assistirem, a partir das 20:30h de hoje, em cadeia nacional de rádio e televisão, ao programa do Partido Comunista do Brasil, que voltará, neste ano, ao ar, tecendo comentários, sob a nossa ótica, a ótica dos comunistas, sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte; a conjuntura política-econômica de nosso País; as eleições diretas em 88; os direitos dos trabalhadores; a situação do homem do campo e a questão da reforma agrária, enfim, abordará toda as grandes questões econômicas, sociais, políticas, questões fundamentais hoje para a solução dos problemas de nosso povo. Esse programa está marcado por essas características e por uma outra, que julgo fundamental, que é o chamamento à unidade dos setores progressistas e dos democratas, de todos aqueles que se preocupam, de maneira séria e responsável, com achar uma solução para os problemas que afligem o nosso povo hoje.

Nesse sentido o programa estará marcado pela unidade, contando com a presença de Parlamentares de outros Partidos, como Amaury Müller, Luiz Inácio Lula da Silva e Raquel Capiberibe, que, em nosso entendimento, hoje, marcadamente, lutam pela unidade desses setores, mas tendo como parâmetro principal resguardar os interesses do povo, os interesses da sociedade.

Gostaríamos de reafirmar o nosso convite para que assistam o programa do PC do B e todos aqueles que se interessam hoje pela luta na solução dos problemas de nosso povo que se somem a essa unidade, que se somem à voz do Partido Comunista do Brasil. (Muito bem!)

O Sr. Maurílio Ferreira Lima: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há pouco tempo o Constituinte José Genoíno dizia-me que o cafezinho iria acabar. Quando saí, encontrei uma angústia grande por parte dos jornalistas, Constituintes, das pessoas que freqüentam esta Casa, dando-me a notícia de que a Mesa decidiu acabar com o cafezinho e que, a partir de segunda-feira, estará interdito o espaço destinado ao mesmo. Esse cafezinho faz parte da tradição desta Casa, é um local de confraterni-

zação entre os Constituintes e o público. Então indagado da Mesa se realmente há esta decisão quem teve esta infeliz idéia e por que o assunto não foi comunicado ao Plenário? Já que o Constituinte José Genoíno havia solicitado a atenção para o fato.

O Sr. José Genoíno: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este assunto envolve um outro aspecto da questão que acho importante. Segundo a informação que temos, esse espaço, que é público, em que o público que vem à Casa tem condições de conversar com os Constituintes, seria substituído por um café fechado, em que só os Constituintes entrariam. E o povo que vem à Casa não teria mais esse acesso, porque, segundo comentários, o café tradicional do Salão Verde criaria constrangimento nesse contato entre os Parlamentares e o público. Achamos que não. Não pode haver confinamento dos Parlamentares. Acho saudável que S. Ex.^{as}, ao frequentarem o café, tenham contato direto com a população. Portanto, acho que não poderíamos chegar aqui, segunda-feira, com um tapume no café do Salão Verde e a abertura de um outro café aqui dentro. É necessário que os Constituintes estejam informados e que possamos deliberar sobre uma modificação na estrutura física desta Casa. Até pelo Regimento Interno da Câmara, nós, Membros da Câmara dos Deputados e da Constituinte, deveríamos aprovar uma modificação na estrutura física deste espaço, e não por um ato da Mesa por cima de uma deliberação dos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência, acolhendo as duas reclamações proferidas pelos nobres líderes Maurílio Ferreira Lima e José Genoíno, adotará as providências saneadoras, fazendo chegar essas reclamações ao Presidente da Câmara dos Deputados, que, coincidentemente, é o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, nobre Deputado Ulysses Guimarães, para que S. Ex.^a, imediatamente, determine aos setores competentes da Casa a adoção das medidas sugeridas. E posso, neste momento, tranquilizar os Srs. Parlamentares, dizendo que, a partir de segunda-feira, a normalidade continuará a se registrar sem que os fatos agora mencionados, como hipóteses, venham a ocorrer realmente, pelo nosso procedimento. (Palmas.)

O Sr. Nelson Friedrich: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Queremos registrar que há poucos dias acompanhamos a Sr^a Margarita Biolini de González Casablanca, da Secretaria de Relações Internacionais e esposa do Presidente do Mopoco, que é o movimento do partido colorado paraguaio, dissidente desde 1959, juntamente com

Elba B. de Golbiru, também relacionado aos direitos humanos e assuntos femininos do Mopoco. Levamos ao Presidente Ulysses Guimarães e a vários líderes dos Partidos, com assento nesta Casa, a situação mais recente do vizinho País, o Paraguai, onde, há pouco, vinte e um líderes opositores foram detidos, alguns sofrendo pressões e até problemas físicos, ocasionados por essas detenções.

Tivemos um acolhimento extremamente satisfatório do Presidente Ulysses Guimarães, que intercedeu junto ao Itamarati para que, ao menos, nós pudéssemos ter, por parte do Brasil e sua embaixada no Paraguai, o tratamento que outras embaixadas vêm dedicando ao Governo Paraguaio, como acontece com a Argentina e o Uruguai.

Hoje recebo mais uma informação, de que outros dez opositores foram detidos quando promoviam uma assembléia de civilidade uma das formas de a oposição paraguaia se manifestar contra o regime despótico de 33 anos de estado de sítio do governo paraguaio.

Quero, portanto, fazer aqui um protesto e, ao mesmo tempo, conchamar que nós possamos, na próxima semana, através das lideranças de todos os partidos, encaminhar um documento à embaixada paraguaia e ao Governo paraguaio, manifestando; em nome dos Partidos Políticos democráticos deste País, o protesto à maneira como os opositores paraguaios vêm sendo tratados. É um ato de solidariedade, porque a democracia não tem fronteiras e precisamos nos somar a todos os nossos irmãos que queiram mudanças, como a luta pela redemocratização paraguaia.

E termino, pedindo a transcrição nos anais do importante documento chamado “Alguns testemunhos da repressão paraguaia” de Miguel Angel González Casablanca, o atual Presidente do Movimento Popular Colorado, que é dissidência do Partido Oficialista daquele país com o regime despótico do General Stroessner.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NELTON FRIEDRICH EM SEU DISCURSO.)
ALGUNOS TESTIMONIOS DE LA REPRESIÓN

Miguel Angel González Casablanca *

La presentación de este tema, en el coloquio de juristas propiciado por SIJAU, tiene como única finalidad complementar con ejemplos concretos algunos aspectos de la represión ejercitada por la dictadura paraguaya, tan correctamente-descripta en el plano jurídico y político por los expositores anteriores.

Creemos que la exposición de testimonios vividos de la indefensión y desprotección de sus derechos en que viven los paraguayos, ayudará a tener una visión más completa del drama d nuestro pueblo.

El Movimiento Popular Colorado

El Movimiento Popular Colorado (MOPOCO), nace en la vida interna del Partido Colorado, gobernante desde el año 1947, como una fuerte corriente que plantea la democratización del país y el cumplimiento de la doctrina republicana de esa asociación política, ya entonces notoriamente desnaturalizada por el régimen imperante. En

el mes de marzo de 1959, la junta directiva del partido de gobierno estudió y aprobó una presentación de los dirigentes del MOPOCO; cuyo objeto era peticionar al Poder-Ejecutivo, presidido por el Gral. Stroessner, la adopción de medidas concretas de apertura política, entre ellas, el levantamiento del estado de sítio, la amnistía general, libertad de prensa y diálogo con los sectores de la oposición, con miras a favorecer la creación de un clima de pacificación nacional.

El Poder Ejecutivo simuló aceptar dicho planteamiento y procedió a levantar el estado de sítio el 1º de abril de ese año, y decimos que simuló aceptar, por cuanto, poco tiempo después, el 29 de mayo, produjo un golpe de fuerza, disolvió la Cámara de Representantes y reprimió violentamente a todos los dirigentes del MOPOCO, quienes fueron apresados, torturados, confinados y enviados al exilio.

Se inició entonces, además de la represión interna, uno de los exilios por causas políticas más prolongados de nuestra historia. Los dirigentes del MOPOCO fuimos condenados a vivir fuera del país, sin posibilidad alguna de regresar, pese a diversos “operativos retorno” frustrados por la dictadura, por casi un cuarto de siglo.

Desde aquella violenta represión desatada, el Partido Colorado perdió definitivamente su libertad interna y su autodeterminación, quedando convertido en un mero instrumento al servicio del dictador, en quién se concentró la totalidad del poder político y la toma de decisiones.

Al constituirse el Acuerdo Nacional, a comienzos de 1979, el MOPOCO se convirtió en miembro nato de esa organización multipartidaria antidictatorial, Siempre actuando en el exilio.

La apertura política en el Cono Sur y el retorno al país

El repliegue de las dictaduras militares en el Cono Sur, a partir de 1983, fue perfilando una nueva realidad en la región, que debía presumiblemente ejercer alguna repercusión en el Paraguay y, por ende, generar algún tipo de presión que alentara cambios en la cerrada fortaleza del régimen.

Pocos días después de las elecciones presidenciales en Argentina, que consagraron el triunfo de la Unión Cívica Radical y de su candidato Dr. Raúl Alfonsín, el propio Stroessner, en forma más o menos velada, y luego el Ministro de Interior, ya enfáticamente, anunciaron que los dirigentes del MOPOCO podían regresar para ejercer sus derechos políticos, con la limitación de que el retorno debía hacerse en forma individual. Esa promesa fué formulada a altos funcionarios del gobierno electo en Argentina.

Pese a nuestro convencimiento de que tal medida constituía una simple estratagema de la dictadura, con fines publicitarios destinados a mejorar su imagen frente al nuevo contexto de la realidad continental, el MOPOCO decidió responder al desafío. Así lo hicimos saber en un manifiesto lanzado en vísperas del 29 de diciembre de 1983, fecha en que se dio comienzo al retorno, con el ingreso individual y consecutivo de la mayoría de los integrantes de la organización.

La ruptura de las promesas y la represión

Las sospechas sobre la mala fe y la falacia de la “apertura” prometida, quedaron inmediata-

sus desplazamientos. Todos los medios de comunicación del aparato propagandístico de la dictadura desataron una virulenta campana de amenazas y diatribas contra los recién llegados, incitando abiertamente al odio y la represión, exacerbando el fanatismo de sus sicarios.

La propaganda del régimen imaginó formas inéditas en materia de intimidación pública. Por ejemplo, ante la eventualidad de que se produjeran acercamientos con el MOPOCO, los funcionarios de la Administración Pública (Ministerios, Direcciones y reparticiones Autárquicas, Magistrados), fueron convocados a "conferencias", por los responsables, quienes luego de execrar a los recién llegados como "agentes de la división del coloradismo", recibieron airadas amenazas de despidos automáticos para el caso de ser sospechados de simpatizar o tener vinculaciones con aquellos. Las seccionales partidaris (ya descritas como brazos de la represión contra los propios colorados) y cuanta organización existe en el campo del oficialismo, al unísono, inundaron el país con pronunciamientos cargados de ataques desaforado y pedidos de expulsión, con la clara finalidad de crear las condiciones para provocar un nuevo destierro.

El único órgano de prensa escrita independiente, "ABC Color", registraba todas esas manifestaciones de la intolerancia del régimen, pero también daba espacio a la palabra del MOPOCO, así como a la de otras expresiones opositoras. La actitud de este valiente vocero de la prensa, no hizo sino acrecentar la persecución de que venía siendo objeto, por sus denuncias sobre la corrupción oficial y las arbitrariedades, lo que culminó con su clausura en marzo de 1984, quedando así silenciada una de las pocas voces que el pueblo paraguayo pudo oír en el hermético cono de silencio y de sombras proyectado por la dictadura. A partir de entonces, quedaron cerrados todos los canales de comunicación para nuestra organización política. Ni siquiera ha sido posible recurrir avisos pagos para expresar nuestras ideas.

Poco antes de la clausura de "ABC Color", el Ministro del Interior de la dictadura anunció públicamente que poseía un documento emanado de Oficina Antiterrorista del Departamento de Estado Norteamericano, en el cual, en una lista ane, figuraba el MOPOCO entre las organizaciones terroristas internacionales vinculadas al secuestro de personas. Ante la gravedad de la denuncia, reclamamos ante la Embajada norteamericana Asunción una declaración sobre la autenticidad del documento y, en su caso, las razones y elementos de juicio tenidos en cuenta por el Gobierno de ese país para efectuar semejante imputación, que, como es obvio, le otorgaba a la dictadura paraguaya "carta blanca" para legitimar su opresión. En respuesta a nuestra solicitud, el representante diplomático de los EEUU, nos comunicó por escrito que la inclusión del MOPOCO el citado informe era "indebida" y que había obedecido a un lamentable error. Este hecho cueba, sin embargo, la facilidad de que disponen los órganos de inteligencia de las dictaduras para incluir información falsa o tendenciosa destinada favorecer la represión de los opositores.

Vale la pena enumerar el conjunto de restricciones e impedimento a que fuimos y seguimos estando sometidos desde la vuelta al país, a veces a forma simultánea y otras escalonadamente,

para tener cabal idea de las dramáticas circunstancias en que nos vemos obligados a vivir:

1) Vigilancia policial domiciliaria (24 horas), con identificación de toda persona que ingresa o egresa de los domicilios (la obligación de identificarse alcanza a prestadores de servicios, repartidores, cobradores, profesionales, etc.)

2) Seguimiento policial, con motocicletas o automóviles, a todos los lugares de desplazamiento, con riguroso control de domicilios o lugares de concurrencia e identificación de personas.

3) Permiso para salir del domicilio sólo en días hábiles, de 7 de la mañana a 7 de la tarde, supuestamente para concurrir a los lugares de trabajo. Durante los días inhábiles queda prohibido todo desplazamiento.

4) Intervención de las líneas telefónicas domiciliarias y censura de la correspondencia privada.

FOLHA DE S. PAULO

Stroessner antecipa convenção e prepara nova farsa eleitoral

NEWTON CARLOS

Da equipe de analistas da Folha

Foi preso num dia no Paraguai o dirigente opositorista Miguel Angel Gonzalez Casabianco e no outro vinte e cinco pessoas, entre as multas que protestaram nas ruas de Assunção, capital do país. Prisões com violências. Na relação de presos figuram Carlos Romero Pereira, filho de um ex-ministro do general Alfredo Stroessner, e Domingo Laino, um dos membros da oposição paraguaya, mais conhecidos no exterior. Ontem, os presos iniciaram uma greve de fome até que sejam libertados.

Stroessner prepara nova farsa eleitoral para o ano que vem, mas já não conta com o apoio "incondicional" de seu próprio partido, o Colorado. Pereira é membro do partido. A convenção marcada para setembro foi antecipada para amanhã. O general tenta evitar que se agravem as lutas internas.

Cansaço

A convenção terá de escolher novos dirigentes partidários e um candidato presidencial. Desde o golpe de 1954 que o candidato é sempre Stroessner, num ritual que se repete de quatro em quatro anos sem qualquer novidade. Mas o regime dá sinais de cansaço. Em junho a Igreja Católica, durante muito tempo uma instituição à margem da política, renovou seu apelo em favor de um "diálogo nacional". Mesmo a Federação da Indústria e do Comércio, conhecida pela sigla Febrinco, tratou da questão e considerou participar.

Empresários "regulares" se sentem estrangulados pelo contrabando, que é a alma do regime. Por sete votos contra quatro, a direção da Febrinco preferiu manter-se por enquanto à margem do diálogo, apesar da advertência de seu presidente, Tito Scavore, de que isso pode prejudicar a imagem do empresariado paraguayo. A liderança do Partido Colorado não quer saber de diálogo, o que deixa sem seu principal interlocutor a iniciativa da igreja. Mas pressões de dissidentes e externas (os Estados Unidos "recomendam" claramente uma abertura no Paraguai) obrigam Stroessner a andar rápido.

Facções

Daí a decisão de antecipar a convenção. Cinco facções lutam dentro do Partido Colorado. Três delas (os "tradicionalistas", os "militantes" e o Movimento Nacional e Popular) se dizem leais ao general. Uma quarta, o Movimento de Integração Colorada (MIC), criada este ano por um ex-ministro do Interior, Edgar Insfran, é de lealdade duvidosa. A quinta, a dos "éticos", é conduzida por Pereira, preso protestando na rua, condena o governo e quer o rompimento do partido com Stroessner. Talvez seja possível uma aliança entre o "éticos" e o MIC.

O protesto nas ruas serviu para rearticular a frente de oposição, cuja unidade andava mal. Entraram em cena estrelas de vários partidos opositoristas, como Laino e Hugo Resk, do Partido Democrático Cristão. Mas a última palavra continua sendo dos militares. A esperança é de que as divisões no partido Colorado, a ação da oposição (incluindo Igreja e empresários) e as pressões externas acabem fazendo com que eles mudem de opinião em relação ao general no poder há 33 anos.

"Cincuentenario de la defensa del Chaco"

Corte Suprema de Justicia, 14/8/87

S.J.II nº 273

Senõr

Jefe de Policia de la Capital

E.S.D

En nombre de la nacion Paraguaya

Por cuanto ante a esta Corte Suprema de Justicia se han manifestado que las personas de Dr. Miguel Angel Gonzalez Casabianca, Dr. Domingo Labino, Dr. Juan Carlos Saldivar, Dr. Miguel Adon Saguier, Juan Carlos Galaverna, Ing. Carlos Romero Pereira, Dr. Manuel Benitez Florentin, Hugo Lafuente, Adalberto Mongelos, Luis Alfonso Resck, Sandino Gill Oporto, Edgar Jimenez, Rodolfo Gonzalez, Luis Guanes Gondra, Dr. Julio Cesar Franco, Gaspar Rodrigo Zelada, Mauri Arza, Victor Mandonado, Benito Martinez, Cesar Jacinto Comman Villamayor, Glubis Gimenez, Mariano Prieto, Vidal Dionisio Flores, eshallan detenidas opresas bajo vuestra custodia sin fundamentos legales para allo. En el Cuartel Central de Policia. Por tanto: Se ordena que el dia 3 de agosto del ano en curso a las 9 horas, presenteis ante esta Corte Suprema de Justicia dichas personas, devolviendo al mismo tiempo este auto con informe a continuacion sobre el tiempo y causa de la detencion o prision, a fin de que se pueda considerar y resolver lo que con dichas personas deba hacerse.

Dado en el Palacio de Justicia, a los 31 dias del mes de julio de mil novecientos ochenta y siete. – Justo Pucheta Ortega.

Ante mi:

Juan Carlos Pinazo – Secretário Judicial II

Assunção, 24 de março de 1987.

Senhor Presidente da Comissão Permanente do Congresso do Paraguai.

Aproveitando a visita aos nossos irmãos paraguaios desejamos objetivar o seguinte:

1 – Comungamos do princípio de autonomia dos povos e por isso acreditamos que a democratização do Paraguai é tarefa do povo paraguayo.

2 – Todavia, queremos registrar nossa convicção de que a luta democrática não tem fronteiras, a liberdade não possui limites geográficos e os direitos humanos são valores universais.

Isto posto, desejamos fazer um apelo ao Parlamento Paraguuaio no sentido de que seja alcançada a Anistia Política, ampla, geral e irrestrita sejam libertados todos os presos políticos, consolidados os universais e irrenunciáveis direitos humanos e assegurada ampla liberdade de opinião e de imprensa.

Por fim, ao nos despedirmos desejamos nos articular sempre e cada vez mais com todos aqueles que buscam Ideais de solidariedade, liberdade e justiça social, concretizando aos latino-americanos vida digna com democracia plena. (Seguem-se assinaturas.)

*MARGARITA BIBOLINI DE GONZÁLEZ CASABLANCA

– Secretaria das Relações Internacionais – Regional Buenos Aires, do MOPOCO, e esposa do Presidente do MOPOCO.

*ELBA B. DE GOIBIRU

– Membro titular do MOPOCO e do de Direitos Humanos e Assuntos Femininos do MOPOCO.

Últimas Prisões: 21 líderes opositivas. – Hugo Lafuente – Secretário da Juventude do MOPOCO

– Victor Maldonado – da Juventude do MOPOCO

– Prof. Luis Alfonso Resck – PDC.

Partido colorado do Ditador Stroessner sofre Defecção na última Convenção:

– O Movimento Ético e Doutrinário (liderado por Carlos Romero Pereira) rompeu como Partido e prometeu se somar ao MOPOCO (Movimento Popular Colorado), dissidência desde 29-5-59 e ao Acuerdo Nacional.

CORREIO BRAZILIENSE, Brasília, sexta-feira, 14 de agosto de 1987.

Paraguai prende dez opositores

Assunção – A polícia deteve quarta-feira à noite e ontem pela manhã oito dirigentes do Partido Revolucionário Febrerista e dois de outras correntes políticas, em ações destinadas a impedir uma das chamadas assembleias da civilidade.

A reunião pública deveria se realizar no centro da capital, na Praça da Liberdade, que até o meio-dia permanecia fortemente cercada de policiais, mas em seu lugar só se realizou uma manifestação de 20 minutos na periferia da capital.

O Partido Febrerista entrou ontem de manhã com um recurso de **habeas corpus** em favor de seus secretário-geral, Nils Candia Gini, e outros sete dirigentes partidários, inclusive duas mulheres, e os políticos Alfonso Resck, da Democracia Cristã, e Felino Amarilla, do Partido Liberal Radical Autêntico.

Os advogados do febrerismo informaram à Suprema Corte que a polícia deteve os dirigentes sem mandato judicial e os mantinha incomunicáveis. Antes, a polícia cercou a igreja da paróquia Beato Roque, mas seu sacerdote, Americo Ferreira, conhecido opositor do governo do presidente Alfredo Stroessner, disse ignorar os motivos da ação policial.

Sair às ruas

No Município de Fernando de la Mora, na periferia da capital, cerca de 100 pessoas realizaram, pouco antes do meio-dia, uma manifestação relâmpago em lugar do frustrado comício da civilidade. Discursaram três oradores, entre eles o diri-

gente liberal radical autêntico. Miguel Abdon Saguier. Os manifestantes percorreram três quarteirões até serem dispersados pela polícia, Eugeni Jacquet, disse ontem que não há obstáculos para que se realizem as assembleias da civilidade, mi destacou que as que vêm sendo realizadas não tinham “fins positivos”. afirmou que o propósito das manifestações era “subverter a ordem e derrubar o governo constitucional do presidente Stroessner, marginalizando a maioria do país, que do Partido Colorado”.

Jacquet acrescentou: “Isso não podemos permitir, porque não haverá nada como nas Filipinas e se insistirem vamos fazer o mesmo que ele sair às ruas”.

VI – Apresentação de Proposições

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo

CUNHA BUENO – Requerimento de informações ao Presidente da República sobre prejuízos financeiros causados pelo Plano Cruzado aos tomadores de financiamento para produção agrícola; e a possibilidade de se aplicar o mesmo tratamento do MCR-18 ao MCR-37.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vai-se passar à

VII – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vasco Alves, par discutir o Projeto.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Para nós estão voltados os olhos de toda Nação.

Em nós depositam os brasileiros a esperança de sua redenção.

Não podemos desmerecê-la.

Os trinta milhões de cidadãos que endossaram e encaminharam milhares de Emendas, ao Projeto elaborado pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, demonstram, de forma irrefutável, que o povo fiscaliza, e quer participar na elaboração de nossa futura Lei Fundamental.

Já não aceita, o povo, ser relegado à condição de mero espectador.

Ganhou voz.

Não quer que **apenas outros** falem em seu nome!

E o Projeto de Constituição, que ora discutimos entendeu esse novo posicionamento, ao abandonar a ultrapassada fórmula de que todo o poder emana do povo e **em seu nome** será exercido e dispor, sabiamente:

Todo o poder emana do povo **com ele** é exercido.

Vivemos, agora, o momento decisivo para a feitura da nova Carta Constitucional.

Não é preciso dizer ao povo da enorme importância desse documento, em razão da luta que juntos temos travado, para construir um País onde imperem a Democracia e a Justiça Social.

Nós e ele, porém, estamos cada vez mais convencidos de que interesses escusos de grupo

econômicos, entre os quais se incluem empresas multinacionais, atual intensamente, para evitar as mudanças que a consciência nacional exige.

Ou, se possível, para um retrocesso inadmissível, com a revogação de muitas das conquistas sociais, a duras penas obtidas.

Tivemos a oportunidade de ouvir, diretamente, em nosso Estado, o Espírito Santo, os anseios populares.

Mantivemos encontros com diversos setores organizados, associações de moradores, sindicatos, comunidades religiosas e leigas.

Nos últimos dias de julho e no início deste mês, participamos de reuniões em Vitória, em Viana, Vila Velha, São José do Calçado, Serra, Nova Venécia, Cariacica e Domingos Martins.

Com o povo debatemos questões fundamentais, como a participação popular, a reforma agrária, a saúde, a educação, os transportes coletivos, os direitos coletivos e dos trabalhadores, dos aposentados e da cidadania.

Grupos de trabalhos traçaram as diretrizes que nortearam a elaboração das inúmeras propostas de Emendas, que apresentamos ao Projeto da futura Carta.

Entre os temas discutidos e defendidos pela coletividade nosso Estado, merecem destaque:

– a aposentadoria aos trinta anos de serviço, para os homens, aos vinte e cinco para a mulher e, por idade, aos sessenta anos;

– a criação de conselhos populares em todos os níveis – federal, estadual e municipal –, para exercício da função de Ouvidores, de Defensores do Povo;

– a proibição da pesquisa e da lavra minerais em áreas indígenas, com o cancelamento das autorizações e concessões em vigor, à data em que for promulgada a nova Constituição;

– a aposentadoria para as donas-de-casa e para o trabalhador rural;

– a garantia de creches para os filhos dos trabalhadores, até os seis anos de idade;

– e uma ferrenha posição em favor da reforma agrária.

No decorrer de cento e sessenta e cinco anos de vida independente, viu o Brasil progredir, gradativa e lentamente, as conquistas da sociedade.

Mas foram poucos os retrocessos, os momentos em que o povo teve sufocada a sua voz, esmagada a sua capacidade de exigir senão votos diretos pelo menos a manutenção daqueles que já incorporara ao seu patrimônio coletivo.

Agora mesmo, saímos de um longo período de prepotência, de vinte anos em que predominou a vontade de uns poucos, em detrimento dos desejos da maioria.

Cancelou-se a estabilidade no emprego, conquistada após dez anos de trabalho na mesma empresa!

Permitiu-se a expansão desenfreada, em nosso País, da exploração do homem pelo homem!

Possibilitou-se o crescimento e o lucro exagerado de empresas estrangeiras, concedendo-se a elas o benefício de incentivos fiscais, em detrimento do capital genuinamente nacional.

Nem mesmo a Petrobrás, o monopólio estatal do petróleo, escapou à sanha das multinacionais, com a convivência de maus governantes, mente confirmada en la páctica. Cada membro del MOPOCO, desde su ingreso al país, quedó sometido a una estricta vigilancia policial, durante las 24 horas, tanto en sus domicilios como en

Inventou-se o chamado contrato de risco, para burlar a norma constitucional, que proíbe a participação de empresas estrangeiras na pesquisa e lavra do petróleo. De um petróleo que, por muito tempo, pseudo-cientistas estrangeiros diziam que nós não possuíamos!

No setor mineral, como um todo, é marcante a presença das multinacionais.

Mesmo nas chamadas áreas indígenas, com a conivência da Funai.

No ano passado, um Grupo de Estudos integrado por antropólogos do Cedi (Centro Ecumênico de Documentação e Informação) e por geólogos da Conage (Coordenação Nacional dos Geólogos), fez revelações estupefacentes.

Somente na Amazônia, em abril de 1986, quarenta por cento dos alvarás de pesquisa mineral haviam sido concedidos a multinacionais.

E, dentre as empresas ditas brasileiras, que atuam na Região, muitas são testas-de-ferro, "empresas-de-palha", na terminologia francesa, que mascaram a atuação de outras estrangeiras.

Vale assinalar, ainda, que os alvarás de pesquisa em terras indígenas, hoje em vigor, foram deferidos, em sua maioria, entre 1980 e 1985, na vigência, portanto, do regime militar.

As reservas indígenas, na Amazônia, correspondiam oito milhões de hectares, antes da invasão das mineradoras.

Da invasão oficial, com o beneplácito do regime anterior, ou clandestinamente.

Restam hoje, dessa área, somente pouco mais de dois milhões de hectares!

Agora é tempo de mudanças!

É hora de resgatar para o povo os momentos perdidos, nos avanços sociais!

E talvez seja esta a derradeira oportunidade para mudarmos, de forma pacífica, o que deve ser mudado!

Não podemos ser atropelados pela marcha de História!

Aqueles que nos julgarão, no futuro, não nos irão perdoar a tibieza nas decisões, as omissões conformistas!

Temos de devolver ao trabalhador os direitos que lhes foram tomados.

Temos de dar ao povo melhores condições de vida e a garantia de uma velhice tranqüila, proporcionada por uma aposentadoria que lhe permita viver com dignidade seus últimos anos, após todo um passado de trabalho e luta!

Temos de estancar os conflitos no campo, de redistribuir os latifúndios improdutivos, para aqueles que os desejem e possam cultivar.

Reunida, recentemente, em Brasília, para analisar os anteprojetos então elaborados pelas diversas subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte, a Associação Nacional de Direito Agrário, que reúne advogados agraristas de todo o País, sobre eles posicionou-se na área de sua competência.

Alguns dos seus pontos de vista merecem o nosso integral e irrestrito apoio.

Assim, por exemplo, entendemos que o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural deve continuar a ser destinado aos municípios.

Transferi-lo aos Estados, ainda que parcialmente, como está sendo proposto pelo anteprojeto de Constituição, seria contribuir para o agravamento da situação de penúria, em que se encontra a grande maioria das comunas interioranas.

O produto da arrecadação do ITR precisa ser integralmente aplicado no desenvolvimento das áreas rurais.

E essa deve ser uma exigência constitucional!

Não pode o tributo incidente sobre terras não-urbanas ser desviado para o financiamento de obras que beneficiem apenas os habitantes dos centros urbanos.

Deve possibilitar a abertura de estradas, a construção de escolas, de centros comunitários e de postos de saúde, para o atendimento ao homem do campo e a melhoria de seu padrão de vida.

As importâncias devidas aos proprietários de latifúndios improdutivos, desapropriados para fins de reforma agrária, devem ser pagas em Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis no prazo de vinte anos. E o cálculo das indenizações deve tomar por base os valores atribuídos aos imóveis pelos seus proprietários, para efeito de tributação.

E preciso dotar o Fundo Nacional de Reforma Agrária, criado pelo Estatuto da Terra, dos recursos necessários a uma efetiva redistribuição da propriedade e ao desenvolvimento da área rural.

A imissão na posse dos latifúndios desapropriados, para fins de reforma agrária, deve ser imediata e automática, mediante o depósito, em juízo, em títulos da dívida agrária, do valor correspondente àquele atribuído aos imóveis, pelos proprietários, para efeito de tributação rural.

Devem ser estabelecidos critérios para a concessão, a posse, o domínio e o uso de terras, que ampliem e consolidem o conceito da função social da propriedade. Num mesmo sentido, o Poder Público deve estimular a propriedade coletiva da terra.

A Constituição precisa estabelecer, de forma clara, o número máximo de módulos rurais, permitidos a um mesmo proprietário, bem como limitar as dimensões dos imóveis alienados, a qualquer título, a particulares, pela União;

No campo da mineração, é preciso proibir terminantemente a pesquisa e a lavra em terras indígenas. E cancelar as autorizações e alvarás atualmente em vigor, a maioria deferida em apenas cinco anos, pelo regime militar.

A conivência do Governo nessa área, especialmente do Conselho de Segurança Nacional, tem sido lamentável. E esta Assembléia Nacional Constituinte tem o dever indeclinável de resgatar a soberania Nacional ameaçada.

É preciso rever, ainda, as demais concessões e autorizações em vigor.

É necessário evitar a repetição de fatos como o que está a ocorrer no Estado de Rondônia, que deveria ser eminentemente agrícola. Hoje, uma parcela superior a sessenta por cento de seu território encontra-se nas mãos de mineradores.

A riqueza mineral incerta não pode prevalecer sobre a riqueza agrícola certa!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizíamos, há pouco, ser impossível deter a marcha da História. E que é tempo de mudanças.

O povo espera de nós, eleitos para ditar uma nova Constituição, se não uma radical mudança, a reforma básica de estruturas legais arcaicas e, por isso, superadas!

As normas propostas pelos diversos segmentos da sociedade especialmente aquelas constantes de emendas populares, respaldadas pela assina-

tura de trinta milhões de eleitores precisam e devem ser incluídas em nossa Lei Fundamental.

Ignora-las seria arriscar a paz social, pôr em jogo o próprio destino da nacionalidade. Nesse sentido, cabe aqui trazer à colação as palavras do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC):

"Alguns sinais positivos estão sendo emitidos pela sociedade. No nível dos dirigentes se multiplicam os apelos a pactos e propostas de ação comum envolvendo partidos e entidades. No nível da população a adesão às propostas de Emendas Populares à Constituição revela que, apesar das decepções, há enormes energias que sustentam ainda a esperança de uma transformação. Trata-se agora de valorizar esses sinais, acreditar nas reservas morais de nosso povo e assumir com lealdade os compromissos necessários"

As leis não são apenas frios textos. Precisam levar em conta o contexto!

Não podemos nos omitir diante das pressões populares legítimas, que exigem e clamam pelas mudanças!

Há fome de justiça, de uma justiça que ponha fim aos desníveis existentes na sociedade como um todo e na área rural em particular. E construa por essa via a paz.

É imprescindível saciar essa fome!

E a História já demonstrou, por diversas vezes, não ser uma atitude inteligente dizer ao povo sedento de liberdade, faminto de justiça, que coma brioche, á falta de pão!

Muito obrigado, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr Vasco Alves o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Mauro Benevides, para discutir o projeto.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Ao iniciar-se o debate constitucional, tendo por base o projeto elaborado pela Comissão de Sistematização, algumas dezenas de parlamentares vêm se revezando nesta tribuna, procurando, cada qual, situar-se diante das normas inseridas no texto coligido pelo Relator, Deputado Constituinte Bernardo Cabral.

A crítica mais enfatizada nos pronunciamentos direcionou-se para a exagerada amplitude da matéria, englobando 496 artigos, entre dispositivos permanentes e transitórios.

Tem-se como certa, na ultimação do importante trabalho, que o relator se empenhará no sentido de reduzi-lo, circunscrevendo-o a diretrizes basilares, imprescindíveis ao ordenamento político, econômico, social e cultural do País.

Muitos artigos, tratando diversificadamente de assuntos mais adequados à legislação ordinária ou complementar, refletem a ânsia de participação que domina todos os constituintes, desejosos de corresponder, à sociedade, à confiança de que

foram depositários, em razão da manifestação das urnas de 15 de novembro de 1986.

Durante as discussões travadas no seio das 24 subcomissões e, posteriormente, nas oito comissões temáticas, constatava-se a intenção louvável de senadores e deputados constituintes oferecerem a sua respectiva contribuição à feitura da nova Lei Fundamental brasileira.

Algumas milhares de emendas brotaram nos prazos preceituados pelo Regimento, focalizando assuntos de interesse público ou de apenas parcelas setorializadas de nossa sociedade civil.

Eu próprio, Senhor Presidente, fui subscritor, nas etapas do processo destinado à formulação de emendas, de várias dezenas de sugestões, inspiradas na nobre disposição de atender aos reclamos de minha consciência, tentando, assim, cooperar, mesmo modestamente, para que se legasse ao Brasil um estatuto que pudesse consubstanciar as justas aspirações da comunidade.

Instituindo a Justiça Agrária, para dirimir conflitos entre proprietários e trabalhadores rurais; alterando o funcionamento do Poder Judiciário; ampliando prerrogativas do Legislativo; assegurando a existência da previdência privada, a que se acham vinculados cerca de seis milhões de segurados; corrigindo disparidades regionais que tanto distanciam o Nordeste de outras áreas geográficas do País; fortalecendo, com a alocação de recursos ponderáveis, agências de desenvolvimento como a Sudene, Sudam, BNB e BASA; tudo isso representou, sem dúvida, o desejo de corresponder à expectativa daqueles que me conferiram a imensa responsabilidade de representá-los nesta Assembléia.

No que concerne, especificamente, às aspirações do Nordeste, tive presente a clarividência e o descortino da Constituinte de 1946, revelados, nitidamente, através de emenda, da qual se originou o art. 198 da Carta então promulgada, tornando obrigatória a aplicação, naquela faixa territorial, de pelo menos 3% da receita tributária da União.

Por todo o lapso de tempo em que vigorou aquele **Documento Básico**, regulamentado por legislação ordinária, foram apreciáveis as dotações consignadas em favor do Polígono das Secas, possibilitando a realização de obras duradouras e estimulando o crescimento regional, de molde a que se assegurasse melhores condições de vida aos nordestinos.

A Lei Maior de 1967, entretanto, suprimiu aquela sábia norma, inadmitindo a vinculação de percentuais da Receita a qualquer plano, fundo ou programa especiais.

Não adiantaram as tentativas, sempre frustradas, de se emendar a anterior Constituição, tendo como objetivo a restauração do art 198 já referenciado.

Recordo que, em 1979, numa mobilização de larga envergadura, senadores e deputados federais nordestinos, com o apoio ostensivo de entidades de classe das nove Unidades Federativas da Região, tudo fizeram para viabilizar proposta com aquela finalidade, que terminou no Arquivo do Congresso, por não haver obtido o **quorum** qualificado, imprescindível à sua aprovação.

Repetidas vezes, em quase todas as Sessões Legislativas, a emenda aludida nunca "vingou", em que pese o esforço inaudito de todos quantos trabalharam empenhadamente por tão justa causa.

Agora, porém, supõe-se que a nossa Assembléia corrija essa clamorosa injustiça, favorecendo aquela área com iniludível realce, que lhe permita melhor posicionar-se no contexto nacional.

Se é certo que nos últimos anos, pela ação proficiente de entidades como o BNB, a Sudene, o DNOCS e muitos Programas Especiais – como recentemente o Proine – a região beneficiou-se de maneira mais significativa, é indiscutível que os índices de marginalização e pauperismo ainda emolduram negativamente a imagem do País, ensejando a que alguns milhões de brasileiros permaneçam injustiçados socialmente, sem o mínimo de dignidade para a sua sobrevivência.

A **prioridade** com que a Nova República acenou para o Nordeste, em atitudes postas em prática pelo Poder Executivo, estaria mais tranqüilamente assegurada se ganhasse o patamar de normas explícitas, constantes da Carta em elaboração.

Daí o interesse de tantos parlamentares do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe em formular **propostas** válidas, cujo acolhimento pela Constituinte robusteceria a tese de que é indispensável encurtar o distanciamento entre a nossa e as regiões mais desenvolvidas do Brasil.

Dentro desta salutar orientação, foram apresentadas numerosas sugestões – algumas, felizmente, transplantadas para o Projeto que agora se discute neste Plenário.

Na parte pertinente à Tributação e Orçamento, foi assegurada a inclusão no art. 277, da seguinte alínea:

“Art. 277. A União entregará

I –

a)

b)

c) dois por cento para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições oficiais de fomento regional.”

Tais recursos serão geridos pelo BNB e o BASA, carentes, até aqui, de dotações **estáveis**, capazes de propiciar um melhor desempenho, na busca das respectivas finalidades institucionais.

No que tange às **Finanças Públicas**, dispõe o art. 287 que a Lei Orçamentária da União, de forma discriminada, compreenderá:

“.....

.....

§ 3º O orçamento fiscal e o orçamento dos investimentos das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual de investimentos, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional.”

Merece, por outro lado, menção especial o art. 330, inserido no Capítulo III – Do Sistema Financeiro Nacional – que prescreve, **in verbis**:

“Art. 330. Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.”

Por suas implicações na estrutura financeira do Nordeste, vale realçar a repercussão benéfica que alcançará o art. 331, assim concebido:

“Art. 331. É vedada a transferência de poupança de regiões com renda inferior à

média nacional para outras de maior desenvolvimento.”

No que concerne à **iniciativa popular**, franqueada explicitamente pelo Regimento Interno desta Assembléia, ao Presidente Ulisses Guimarães foi entregue, no dia 12, em solenidade das mais significativas, **Proposta** subscrita por 40 mil nordestinos, coordenados pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, objetivando a correção das atuais disparidades que separam as várias regiões do País.

Coube ao dirigente máximo daquela entidade, Felipe Fialho Neto, à frente de numerosa comissão de **benebeanos**, num ato dos mais expressivos a que me fiz presente, definir as linhas mestras da proposição, vazadas nos seguintes termos:

Proposta Popular de Emenda ao Projeto de Constituição.

BNB forte! Nordeste forte!

“Incluam-se no texto do Projeto de Constituição, onde couberem, as seguintes disposições, sem prejuízo de algumas delas já haverem sido incorporadas ao Projeto:

Art. As regiões cujas condições sociais e econômicas apresentem disparidades de desenvolvimento em relação às suas congêneres receberão tratamento diferenciado e prioritário por parte da União.

Parágrafo único. Como forma de diminuir as disparidades inter-regionais, a participação de cada região nos investimentos da União será feita na proporção inversa à sua renda e direta à respectiva população.

Art. O planejamento econômico e social nacional funcionará interativamente com o planejamento regional, de modo que se considerem as peculiaridades e necessidades de cada região.

§ 1º O representante máximo do organismo de planejamento econômico e social de cada região será membro do Conselho de Ministros da República, com igualdade de direitos e poderes nas decisões do colegiado.

§ 2º Os planos regionais de desenvolvimento econômico e social serão elaborados pelos organismos regionais de planejamento econômico e social e encaminhados pelo Poder Executivo, conjuntamente com o plano nacional, para discussão e aprovação pelo Congresso Nacional.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. , não poderão os planos nacionais de desenvolvimento econômico e social contemplar as regiões carentes com investimentos inferiores à média obtida para o conjunto das regiões.

§ 4º As leis que aprovarem os planos de desenvolvimento econômico e social terão caráter administrativo vinculatório.

Art. A União assegurará recursos orçamentários anuais, que serão depositados nos bancos federais de fomento nacionais e regionais, suficientes para o financiamento da execução dos planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social.

Art. Cumprirá à União, aos Estados e aos Municípios a criação de mecanismos que possibilitem o amplo acompanhamento popular da aplicação e administração de todos

os recursos financeiros postos á sua disposição, discriminando as fontes, tributárias ou não, e as formas de aplicação.”

A essa emenda popular, Srs. Constituintes, segue-se uma justificativa que certamente vai calar fundo no espírito dos membros da Comissão de Sistematização, no do Relator Bernardo Cabral e, em última instância, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Justificação

A presente proposta respalda-se nas justificativas a seguir, conforme os aspectos envolvidos:

a) A Questão Regional:

Refere-se á necessidade da recuperação das regiões deprimidas (Amazônia e Nordeste), através da dinamização da sua economia, do aproveitamento de suas potencialidades e de sua maior participação no crescimento do produto e da renda do País e, conseqüentemente, da atenuação dos baixos índices sociais e econômicos que marcam elevada disparidade com relação às demais regiões do País.

b) Os Organismos Regionais:

No Nordeste, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e, na Amazônia, o Banco da Amazônia S.A. (BASA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) exerceriam suas funções institucionais, ficando as superintendências com a obrigação de elaborar os planos regionais de desenvolvimento, articulando-se com os demais organismos do Governo Federal e com os Estados e Municípios, respeitado o nível das especificidades regionais, e cabendo aos bancos de desenvolvimento regional, como agentes financeiros dos programas de desenvolvimento regional, intensificar suas ações, automaticamente contemplados com os recursos ordinários e extraordinários de quaisquer fundos federais de fomento.

Desta maneira, seriam resgatados o planejamento nacional e regional, assim como as funções do sistema nacional de bancos de desenvolvimento.

O fortalecimento dos organismos regionais sob os aspectos político, institucional e financeiro seria condição básica para intensificar o desenvolvimento regional, preservadas as características específicas e próprias dessas áreas deprimidas. Urge uma distribuição mais equitativa dos recursos financeiros e do poder político.

c) Transparência a Nível Nacional da Destinação dos Recursos Federais:

As regiões deprimidas (Nordeste e Amazônia) operam com total transparência, sendo sobejamente divulgados e avaliados os recursos federais que lhes são destinados. Faz-se inadiável adotar idêntico procedimento para todas as regiões, através do Congresso Nacional, que faria avaliação sistemática e periódica do destino e aplicação desses recursos, com o fim de se corrigirem eventuais distorções.

d) Equidade na Participação dos Recursos Federais:

Os orçamentos da União buscarão ajustar-se a um sistema distributivo, de tal forma que corrijam as graves distorções hoje existentes e que penalizam fortemente as regiões deprimidas. A repartição dos recursos públicos procurará alcançar as diversas áreas do País, levando em conta

o contingente demográfico ali existente, intensificando-se a sua aplicação de modo inversamente proporcional á renda **per capita** como forma de romper o **status quo** e praticar uma política efetiva de redução das disparidades regionais.

Estende-se esse propósito á reforma fiscal que fortaleça os Estados e os Municípios.

e) Políticas Setoriais:

Adotadas pelo Governo Federal, elas servirão para atenuar as disparidades inter-regionais e não para agravá-las, mormente quando o próprio Governo liderar investimentos empresariais.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES: – Com imenso prazer, nobre Líder Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: –

Temos a certeza de que a nova Carta elaborada fará justiça ao Nordeste, porque após o golpe militar de 1964, o Nordeste tornou-se um filho órfão, um enjeitado. A Sudene, que era tão bem dirigida pelo eminente Ministro Celso Furtado, praticamente foi desativada, porque trazia benefícios á indústria, á agricultura, ás usinas daquela região. O Governo imediatamente instalou a Sudam, como disse V. Ex.^a há pouco, isso foi logo após o golpe militar. A Sudam procurou, através do Inbra, simplesmente fazer a colonização, apoiando os poderosos, homens das indústrias. Citaria apenas um caso, para não me prolongar, que foi o caso do Projeto Jari, em que o Sr. Daniel Ludwig, a convite do ex-Presidente Castello Branco, recebendo a orientação do Ministro da Fazenda, que era o Sr. Roberto Campos, teria dito ao Sr. Daniel Ludwig: “venha para a Região Amazônica, porque não há perigo nenhum”. Ele veio, implantou o seu projeto agropecuário, explorou a nossa madeira: portanto, a Sudam desenvolveu a Região Amazônica em prejuízo do Nordeste. Então, era justamente isto que queríamos lembrar, acreditando, sendo otimista, que com a Carta que estamos elaborando, o Nordeste irá, sem dúvida nenhuma, recuperar aquilo a que tem direito. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Agradeço a V. Ex.^a, nobre Líder Doreto Campanari, a sua lúcida e esclarecedora intervenção e estou absolutamente certo de que o seu apoio, a sua contribuição a sua ajuda como uma das figuras mais preeminentes desta Casa tudo isso vai ser válido para a correção das disparidades regionais que atingem neste momento tão frontalmente duas áreas geográfica do País no caso, o Norte e o Nordeste.

O SR. FELIPE MENDES: – V. Ex.^a concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES: – Com imenso prazer, concedo a aparte a V. Ex.^a, nobre Constituinte Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES: – Quero associar-me ás palavras de V. Ex.^a, que expõe com bastante clareza a expectativa de todos nós nordestinos, particularmente aqueles dos Estados que sofrem mais com a seca, para com os resultados desta Constituinte. Lembro a esta Casa que V. Ex.^a, na condição de Presidente do Banco do Nordeste, pode como poucos atestar esta luta, esta neces-

sidade que o País tem na Carta Constitucional que estamos fazendo de resgatar uma dívida secular para com aquela região. Na opinião, a questão do Nordeste sintetiza os vários problemas básicos da nossa Nação, a questão agrária, a questão da educação, da saúde, todas elas estão concentradas naquela região e que se o País entender de resolvê-las certamente estará resolvendo grande parte de seus problemas. Quero congratular-me com V. Ex.^a também levando a minha palavra de apoio ás emendas que aqui foram apresentadas pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, da qual sou também um constante admirador. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Expresso os meus agradecimentos a V. Ex.^a por essa brilhante intervenção, realçando a necessidade que temos não apenas nós, nordestinos, mas sobretudo, a própria consciência nacional, representada pelos 559 integrantes desta Assembléia, de se promover a correção dessa distorção socio-econômica, fortalecendo o Nordeste, oferecendo aos seus órgãos de desenvolvimento, o suporte de apoio indispensável a que eles alcancem, de fato, as suas finalidades institucionais.

O SR. GERSON PERES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES: – Pois não!

O SR. GERSON PERES: – Nobre Senador Mauro Benevides, homem que honra o Nordeste, na Constituinte. Apenas gostaria de deixar registrado, na brilhante exposição que V. Ex.^a fez, um ponto que discorda de aparte concedido em seu discurso. Ninguém concorda com golpe militar. Agora, ignorar que o Movimento de 1964 não materializou um processo de desenvolvimento mais acelerado no Nordeste e na Amazônia, é querer tapar o sol com a peneira. Então não conheceu o Nordeste antes de 64 e depois de 64. O fato é que o Nordeste deu um salto muito grande. Já estão as estatísticas sobre incremento industrial, agrícola, comercial, etc., para comprovar isso. O segundo ponto é afirmar que a SUDAM prejudicou o Nordeste. Meu Deus, é quebrar um elo de ligação fraterna, permanente, entre essas duas regiões, que precisam tanto da nossa união, para que possamos obter o que V. Ex.^a preconiza no seu brilhante discurso. E, finalmente, lamentavelmente, ou não, a nova República inspirou o seu Plano de Reforma Agrária no Estatuto da Terra, que surgiu desse movimento de golpe militar. Mas o fato é histórico. Associando-me á brilhante exposição que V. Ex.^a fez – e estava ouvindo-o em meu gabinete – quero dizer que a Amazônia e o Nordeste são irmãos gêmeos de exploração, de sofrimento, de fome, de miséria. Tudo que a União fizer neste século para reduzir e minimizar essas disparidades, ainda é pouco, ante o muito que essas regiões concedem ás populações mais desenvolvidas do Sul e Sudeste. Muito obrigado, nobre Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Líder Gerson Perez, ainda mais porque deixando os encargos de seu gabinete veio a esse plenário ouvir o orador e, com sua intervenção, trazer uma contribuição significativa ao nosso pronunciamento nesta manhã.

O SR. MESSIAS GÓIS: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES: – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Senador Mauro Benevides, eu quero ficar ao lado de V. Ex.^a na defesa do Nordeste. Seu nome no Nordeste é uma bandeira; sua luta tem sido acompanhada por todo esse Brasil. Aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, trabalhamos juntos em algumas comissões e participei com V. Ex.^a da luta para dar ao Nordeste condição, não de primo pobre do País, mas condição de um filho desse Brasil que precisa ser resgatado. Enquanto o Nordeste não tiver um tratamento especial, todo o desenvolvimento brasileiro será prejudicado.

Não podemos tratar o Nordeste como uma peça desimportante deste País. Enquanto o Nordeste não tiver uma prioridade de tratamento, o Brasil não terá desenvolvimento. Daí por que me associo a V. Ex.^a na luta pelo Nordeste, para chamar a atenção do País para aquela região e para que, como um todo, o Brasil possa ser um Estado desenvolvido.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Muito grato a V. Ex.^a, que tem sido, sem dúvida, dentre os 151 Deputados da nossa região, um daqueles que mais se vêm empenhando em defender, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, bem assim, junto a setores do Poder Executivo, aquelas instituições mais diretamente vinculadas ao desenvolvimento regional.

Tem sido V. Ex.^a dos mais atuantes e dos mais competentes, prestando, assim, uma inestimável colaboração à região que aqui representamos.

O SR. JOSÉ GENOINO: – Concedeme um aparte, nobre Constituinte Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES: – Concedo a palavra ao nobre Líder José Genoino, que, filho dos sertões do Quixeramobim, homem do Nordeste, portanto, vai trazer o brilho da sua colaboração ao meu pronunciamento.

O SR. JOSÉ GENOINO: – É nessa condição, nobre Constituinte, que faço este aparte, em primeiro lugar para me congratular com o discurso de V. Ex.^a, que, com justeza, enfoca a problemática do Nordeste como problemática nacional e que precisa ser tratada corretamente pela Assembléia Nacional Constituinte. Aquela região merece um tratamento para problemas de fundo, tanto na concepção de desenvolvimento industrial – como V. Ex.^a está abordando com essas propostas apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte – como também com programas especiais, para que se resolva uma miséria absoluta, crônica, que atinge a maioria daquela população, como também, certamente, com uma proposta de mudança na estrutura, agrária, para que, através da democratização da propriedade da terra, possamos ter planos integrados de desenvolvimento do Nordeste. Não os planos de desenvolvimento elaborados pelo desenvolvimentismo da época dos governos militares, que não estão voltados para as necessidades básicas da região, que estavam muito mais voltados para o fortalecimento de certas oligarquias, e mais com os incentivos fiscais para favorecer a grande indústria do sul do País. Acho que é necessária uma inversão des-

sa concepção de desenvolvimento econômico e é nesse sentido que congratulo. V. Ex.^a e, na condição de nordestino, não poderia deixar de parabenizá-lo por esse discurso e pela oportunidade dele.

O SR. MAURO BENEVIDES: – O aparte de V. Ex.^a, nobre Constituinte José Genoino, tem muita significação, porque projetado nacionalmente como Líder de seu Partido, e aqui representando o grande Estado de São Paulo, V. Ex.^a demonstra que se mantém fiel às suas origens de homem do Nordeste, nascido na região central do Ceará, identificado, portanto, com as injustiças que, ao longo do tempo, foram praticadas contra aquela faixa do território brasileiro.

Sr. Presidente, a aprovação desses dispositivos há pouco referenciados gerou uma expectativa extremamente favorável em toda a região nordestina, certos que estão os seus 40 milhões de habitantes de que a Assembléia os manterá em sua redação definitiva, da mesma forma que acolherá a emenda popular, entregue quarta-feira a V. Ex.^a, Sr. Presidente, Deputado Ulysses Guimarães.

O nobre Relator Bernardo Cabral tem sensibilidade bastante para mostrar-se receptivo às inovações que propusemos, transformando-as em artigos eficazes, quando da promulgação da nova Constituição brasileira.

Ao defender, pois, em nome da representação nordestina – penso assim fazê-lo por ser unânime, nesse tocante, o pensamento de Senadores e Deputados – expresso a minha convicção em que este plenário soberano contribuirá para que o Nordeste possa continuar a desenvolver-se, corrigindo-se distorções tão gritantes, que até agora perduraram de maneira desumana, apesar dos reiterados compromissos de todos os governos com o denominado Polígono das Secas.

Se a Nação como um todo confia nos seus constituintes, o Nordeste tem razões de sobra para neles igualmente depositar as suas esperanças.

As disparidades regionais sempre contundentemente profligadas, deverão, afinal, ser superadas, em nome da unidade nacional. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Cunha Bueno, para discutir o Projeto.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já estamos a meio caminho da feitura da nova Constituição brasileira. As discussões de plenário, as subcomissões, as comissões temáticas, agora a Comissão de Sistematização e, logo mais, a grande discussão e votação em plenário da Carta Magna do País.

Muito já se falou sobre os mais variados temas e os mais variados problemas que assolam a vida do povo brasileiro. Muitas propostas e muitas discussões já foram, nesta Casa e nos seus plenários, feitas; sugestões efetivas sobre os problemas mais diversos, entre eles os que considero mais importantes: o da reforma agrária e o da reforma urbana. Muito se inovou em diversos capítulos, como da

educação e da cultura, da ciência e da tecnologia, dos poderes do Estado, das intervenções, dos municípios, da União, do Estado, o regime de impostos e tantos outros...

Tive também a oportunidade de, na Comissão da Ordem Social, juntamente com tantos outros companheiros, colocar no texto que hoje está em discussão, o relatório da Comissão de Sistematização, algumas emendas importantes, como a da administração tripartite, dos recursos da Previdência e Assistência Social. Conseguimos, também, tornar realidade e não incidência de imposto e de taxas sobre pensões e aposentadorias. No capítulo da Previdência Social conseguimos, também, que fosse colocado no texto constitucional o amparo ao ofendido, e não somente àquele que ofendeu, que a Previdência Social hoje ampara. Homens com mais de 65 anos, sem outras fontes de renda, desde que brasileiros, receberão da Previdência Social um salário mínimo.

Entretanto, Sr. Presidente, todas essas medidas, no meu modesto entender, só podem ser concretizadas em um país moderno. Para que tenhamos um país moderno e uma sociedade moderna, é preciso que tenhamos também um sistema de governo moderno, onde o povo representado no Parlamento possa governar o País e sairmos daquilo que tem acontecido até hoje no Brasil, nos quase cem anos de República, onde os poderes se enfeixam na mão de um único homem: se ele for bom, termina mandato; mas, se ele for mau, não há como democraticamente tirá-lo. Só através da intervenção militar.

Nos 98 anos de República, Sr. Presidente, tivemos, até 1930, um só, e só um, Presidente que governou sem o estado de sítio ou outras arbitrariedades, como os atos institucionais, que foi Campos Sales.

De 1930, até hoje, só tivemos um Presidente da República civil que terminou o seu mandato: Juscelino Kubitschek de Oliveira. O mestre Afonso Arinos, aqui desta tribuna, ainda na semana que passou, dizia da infâmia que têm sido os governos no Brasil, nestes 98 anos de República.

Dentre as centenas de Emendas de cunho popular apresentadas, uma delas ao abrigo das disposições do Regulamento da Assembléia Nacional Constituinte, com um número muito superior prescrito de eleitores, apresentou-se proposta popular tendente à realização, em 1993, de um plebiscito para que a Nação decida sobre o regime de governo, escolhendo entre a República Presidencial, a República Parlamentar e a Monarquia Parlamentar, assegurando o prévio acesso dos interessados aos meios de comunicação de massa, para a pregação da modalidade de sua preferência.

Submeter-se-á, assim, à escolha popular, a definição de um dos aspectos, no meu entender, mais substantivos da organização dos Poderes do Estado, trazendo a amplo debate nacional as diferentes opções que se oferecem para a constituição da chefia do Estado, da chefia do Governo e para o equilíbrio dos poderes.

Poder-se-ia argumentar que não há razão para recorrer, na matéria, à chamada plebiscitária, pois nós Constituintes fomos escolhidos precisamente para, em nome da Nação, balizar os caminhos políticos da Constituição. Mas este argumento equivale a contestar o plebiscito com recurso váli-

do para a definição de opções políticas, pois sempre haverá quem esteja investido do poder de legislar em nome do povo. No entanto, a consulta popular é recurso empregado nas nações mais amadurecidas na democracia, precisamente para buscar na fonte mesma da soberania nacional, decisões transcendentais que o Constituinte ou o legislador não desejam assumir sem o referendo popular direto.

Qual decisão mais transcendente que esta, sobre o regime de governo? Que fórmula haverá mais apropriada à tomada de consciência nacional sobre o debate em torno das opções, que o plebiscito? Como supor que tal decisão possa ser tomada em nome de milhões, por meio milhar de delegados, com o alheamento da massa popular e das correntes de opinião que a mobilizam?

Sobretudo, cumpre considerar as implicações históricas que atuam sobre o debate, no Brasil. Pois não se trata, apenas, de optar entre presidencialismo e parlamentarismo republicanos, mas, também (e sobretudo), de incluir na consulta a opção pela Monarquia Parlamentar. Entre os defensores da idéia parlamentarista no Brasil surge, freqüentemente, a invocação da experiência com o Governo de Gabinete, no Segundo Reinado. A prática parlamentarista ensinou, na época, longo período de estabilidade política, a mais ampla franquia democrática, a passagem incólume das instituições por situações graves de conflito externo e a deliberação eficiente e ordenada sobre o grave problema da existência de um segmento da população ao qual se negavam os direitos mais fundamentais da cidadania. Para alguns, estes atributos de excelência se devem ao regime parlamentar, para muitos, porém, a instituição da monarquia foi o agente substantivo – do qual o parlamentarismo foi adjetivo – que cimentou o edifício político com o qual o Brasil foi guindado, na segunda metade do Século XIX, à condição de potência respeitada, na qual a Ordem e o Progresso não precisavam estar inscritos na bandeira, pois surgiam a cada passo em todas as manifestações da vida nacional.

O jacobinismo republicano não só sonou a Nação a consulta popular, prometida pelos proclamadores da República (uma dívida que cabe, agora, resgatar), como deixou herança trágica, na reiteração, nos textos constitucionais subseqüentes, do rígido impedimento lançado à postulação da causa monarquista.

Ainda hoje, na nossa Constituição e em todas as Constituições ditas democráticas da República bem como no estudo da Comissão Afonso Arinos, no seu art. 47, inciso I, há uma cláusula que diz:

"Não será objeto de discussão e deliberação nem a República nem a Federação."

Assim, a Nação brasileira está proibida de adotar o regime que sobreviveu em algumas das nações mais civilizadas do mundo, após as tempestades políticas da Revolução Francesa e da Primeira Guerra Mundial, e que constitui, hoje, o testemunho mais vigoroso das mais avançadas instituições democráticas, que se ampara no carinho e na admiração de seus povos.

Poderíamos citar, como exemplo, a Suécia, a Dinamarca, a Holanda, a Bélgica, o Japão, o Canadá, a Austrália e tantos outros países, e mais recentemente a Espanha, que vejo aqui, com freqüên-

cia, líderes dos mais diversos matizes dizerem e louvarem a Espanha como o exemplo da democracia. Só lamento que se esquecem de que lá o primeiro lugar da Nação está à disposição de conchavos meros dignos como lamentavelmente tem acontecido nas repúblicas latino-americanas.

Por que, então, a Nação brasileira está proibida de adotá-lo, sobretudo lembrando que o Brasil nasceu monárquico e sob a monarquia prosperou?

Não se iludam os signatários da emenda popular, com mais de 45 mil assinaturas, Sr. Presidente, que seja possível, num passe de mágica, implantar o parlamentarismo, ou restaurar a monarquia por via de um plebiscito, após quase cem anos de república presidencialista. Mas o que realmente importa é colocar diante dos eleitores o livre debate e a sustentação das teses correspondentes, aceitando que não há regime proscrito e assegurando aos que postulam as diferentes soluções o livre recurso aos meios de divulgação.

Assim, os partidários da república presidencial terão oportunidade de defender a manutenção da solução republicana adotada pelo golpe Militar de 1889 e a conveniência que vêem na escolha do Chefe de Estado e chefe do Governo reunidos numa só pessoa, com poderes proporcionais ao carisma político ostentado pelo candidato na paixão do comício popular, em que se projeta como figura providencial e messiânica. Os defensores do parlamentarismo republicano trarão ao debate sua crença no caráter substantivo do regime de Gabinete, perfeitamente compatível com a concepção republicana, com o chefe de Estado possivelmente eleito por via indireta, com poderes limitados.

E ainda há uma outra corrente que vejo surgir nesta Casa, que é a do parlamentarismo misto, onde, eleito o congresso pelo voto proporcional, elegeríamos o Presidente pelo voto majoritário.

Não entendo como podem conviver esses dois regimes, Sr. Presidente, onde os dois pretendem mandar e onde os dois assumem compromissos com o povo. Vejo nisso nada mais do que uma reedição daquilo que Raul Pila condenou no parlamentarismo de João Goulart. Onde Auro Soares de Moura Andrade, Ministro do Parlamento da República, por um dia, assinou a sua renúncia, dizendo de que pensava ter assumido a primeira magistratura da Nação para exercer a função de premier e não a função de "derrier". Finalmente, os partidários da monarquia parlamentar não de sustentam a primazia da chefia do Estado hereditário, neutra em relação às correntes políticas e isentas das paixões partidárias. O exemplo aí está, Sr. Presidente, de que os Presidentes da República são partidários e são facciosos, sim senhor, porque para chegarem à presidência são obrigados a assumir acordos com partidos e com parte da nação.

O Plano Cruzado foi feito, e técnicos recomendavam, na época, Sr. Presidente, que ele deveria sofrer adaptações e correções para que pudesse nascer vitorioso. Entretanto, Sua Excelência o Presidente da República, tendo compromisso com os partidos que o levaram ao poder, resolveu manter o Plano Cruzado como estava para garantir a eleição daqueles que ajudaram-no a eleger-se Presidente da República, e o País logo em seguida pediu moratória. Com poderes mais efetivos, mais representativos do que efetivos, Sr. Presidente, pa-

ra maior fortalecimento do parlamento e dos partidos, são assim as monarquias constitucionais.

A consulta popular permitirá levar ao eleitor, pela primeira vez na história republicana, a livre discussão do regime que vem sendo praticado há um século no País – e que Afonso Arinos, desta tribuna, chamou, entre outras coisas, de um regime infamante – , com o intuito de alcançar, ao menos, resultados de natureza didática em torno do que José Maria dos Santos afirmou, em 1930, na introdução de sua "Política Geral do Brasil".

Na América pós-colonial, onde a ficção da investidura divina chegou tarde demais para ter crédito, nunca pode o despotismo dispensar os atavios da liberdade. O esforço principal e constante dos publicistas nesta parte do mundo, tem quase exclusivamente consistido em demonstrar, entre duas violências, quanto o poder pessoal absoluto se coaduna e identifica com a mais perfeita democracia, desde que, transmissível a períodos certos, não possa fundar-se em direitos hereditários. Pouco importa que um desses períodos ou no sucessivo decorrer de todos eles, venha a sociedade a sofrer da ignorância, da maldade ou mesmo da parvoíce dos seus governantes.

O essencial é que todo o filho do Novo Mundo possa julgar-se legalmente habilitado a vir um dia a tirar também os seus concidadãos. Neste igualitário princípio é que se concretizam e resumem todos os fundamentos da liberdade americana..."

"Os brasileiros precisam afinal se convencer de que a marca essencial do acontecimento de 15 de novembro, a alteração jurídica que no futuro lhe deu sentido real e significação prática, não foi a mudança da designação verbal de monarquia para república, nem a troca de um imperador vitalício e hereditário por um presidente mais ou menos eleito para um certo período. Foi, sim, a substituição de um regime de livre consulta, no qual o governo, dependente dos votos do parlamento, não podia entrar em conflito permanente com a opinião pública, por outro regime intransigente e autoritário, todo baseado na vontade exclusiva do chefe de Estado. É isso, no fundo, e apesar de todos os disfarces mais ou menos teóricos, o que unicamente estabelece e consagra a Constituição de 24 de fevereiro, não passando as suas excelsas declarações de direitos, de leves e fulgurantes roupagens, atiradas imprudentemente e sem muito jeito sobre um grosseiro arcabouço de ferro."

Eis aí a razão para esclarecer o povo brasileiro sobre a questão do regime de governo e para submetê-la à sua decisão.

É preciso, Sr. Presidente, consultar o povo, através de urnas livres, democráticas, qual o sistema de Governo que ele deseja. República, Sr. Presidente, não é sinônimo de democracia. A nossa não o é, como o são as outras Repúblicas da América Latina.

Vamos restaurar o futuro, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim, para discutir o Projeto.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Ss. Constituintes:

Frente à ofensiva do patronato sobre as conquistas asseguradas pelos trabalhadores na Comissão da Ordem Social, culminando ontem, inclusive, com seus representantes fretando aviões e reafirmando o seu **lobby** aqui em Brasília, nós vimos, mais uma vez a esta tribuna, defender os direitos da classe trabalhadora.

Começamos com a estabilidade no emprego, que tem sido contestada com veemência e até com violência pela classe empresarial, em função da sua inclusão como uma das garantias dos trabalhadores. Devo dizer que a oposição à estabilidade no emprego é ouvida desde 1943, com o nascimento da CLT, e ainda em 1946, com a Constituição, como de resto, é bom lembrar, toda a história deste País.

A garantia no emprego, pleiteada pela classe trabalhadora, lembro eu, é uma realidade em 16 países da Europa Ocidental, em 7 países da Europa Oriental, em 24 países da África e países árabes, em 6 países da Ásia e Pacífico e em 10 países da América. Portanto, não seria nenhuma novidade se ela fosse implantada no País.

Lembramos, ainda, que em 1967 equiparou-se o instituto da estabilidade aos 10 anos, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, pondo por terra, mais uma vez, a proteção do emprego, numa bem sucedida articulação do então Ministro Roberto Campos, para que o capital internacional invadisse o País. Uma revista norte-americana, já em 1965, noticiava o seguinte:

"As empresas estrangeiras têm feito pressão junto ao Governo brasileiro para suprimir a estabilidade da legislação deste País".

Desta forma, os arts. 492 e 494 da CLT tornaram-se letra morta.

A OIT – Organização Internacional do Trabalho – na sua Convenção de 1982, estabelece o princípio de considerar nula a dispensa arbitrária. Por que em nosso País haveremos de continuar privando a classe trabalhadora da garantia do emprego e da dispensa arbitrária?

Não, Srs. Constituintes, os trabalhadores já esperaram demais. Tenho certeza que a Constituinte haverá de aprovar a estabilidade. Os empresários dirigem para os trabalhadores e para as garantias que estamos propondo toda a sua fúria, esquecendo-se, de uma forma equivocada, de lutar contra a inflação, contra a alta taxa de juros, a dívida externa, os tributos, a instabilidade gerada pela política eleitoral, provada nas últimas eleições, na economia do País, a recessão e o próprio quebra-quebra da indústria nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, queremos também lembrar a questão da redução de 48 para 40 horas semanais. Em 1946, com a promulgação da Constituição e a inclusão do regime de 48 horas semanais, a grita foi geral e os empresários afirmaram que o dispositivo traria atrasos para o País. O fantasma que foi pintado não ocorreu.

Hoje, a nossa realidade exige uma redução de 48 para 40 horas. O Brasil, no contexto geral, tem uma das maiores jornadas do mundo. Alguns dados ilustram a nossa afirmativa. Na Áustria a jornada é de 36,1 horas semanais; no Canadá; 37,6; Hungria, 38,2; Itália, 38,6; França, 38,9; Porto Rico, 38,9; Estados Unidos, 40,1; Irlanda 40,5; e na América Latina, Equador, 40; Paraguai, 40 e Peru, 40. Como podem observar, a nossa jornada é a maior, mesmo se comparada com a de

outros países menos desenvolvidos da América Latina.

Por outro lado, a implantação da jornada de 40 horas geraria de imediato de cada 5 empregos mais um. Se hoje admitirmos a existência de 24 milhões de trabalhadores no mercado formal de trabalho, teríamos de imediato a ocupação de mais de 4,8 milhões de trabalhadores. Veja, Srs. Constituintes, o alcance social da aprovação desse dispositivo agora na Constituição, quando o mercado interno desaparece e o desemprego cresce. A redução de jornada é a maneira de distribuir os postos de trabalho, já que o avanço tecnológico é poupador de mão-de-obra. A necessidade da redução impõe-se até como forma de não asfixiar a economia, pois mais emprego significa mais consumo.

Os grandes países capitalistas já entenderam isso e hoje as jornadas de trabalho oscilam, nesses países, entre 40 e 30 horas semanais.

Ainda poderíamos argumentar que a mão-de-obra representa somente 1% a 12% do preço final do produto. Se reduzíssemos a jornada de trabalho, esse preço teria um aumento de, no máximo, 1% a 2%, quando, neste País, os preços dos produtos são aumentados de 20%, 40%, até 100%.

Sr. Presidente, enumerar argumentos para nós não seria difícil quanto à redução da jornada de trabalho. É importante, contudo, registrar por que os empresários questionam tanto a redução dessa jornada. É que eles não querem permitir que os trabalhadores tenham tempo para pensar e refletir a sua realidade; para estudar, para discutir, para assumir posições, enfim, para poder agir e influir nos destinos da sua própria vida e do País.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM: – Pois não, nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Com seu discurso V. Ex.^a não nega as suas raízes que, sem dúvida alguma, são as raízes majoritárias da sociedade brasileira. Com relação à jornada de trabalho, tomemos os argumentos dos que foram eleitos pelo povo, mas que não estão representando aqui os anseios e propostas deste povo. Dizem que o Brasil precisa de mais trabalho. Pois bem, querendo ser responsáveis no debate em torno desses argumentos, estudamos os fatos para verificar a sua veracidade. Constatamos que, de 1960 a 1980, a potência instalada por trabalhador, em vários setores, cresceu quase 700%. Isso quer dizer que houve um crescimento e muito do trabalho neste País. Contraditoriamente, no mesmo período, fomos averiguar o percentual da renda nacional que cabia ao trabalho e ao capital. Se tínhamos um percentual maior do trabalho, que atingia em torno de 53%, por conseguinte, cabia ao capital 47%, em 1984, vamos verificar que a situação se inverteu: o capital atingiu 53% e ao trabalho coube apenas 47%. Isso significa que ao mesmo tempo em que aumentou o trabalho neste País a concentração de renda favoreceu o capital, favoreceu os empresários, favoreceu aos industriais. Por conseguinte, essa cumulação não favoreceu aos trabalhadores. Então, a argumentação de que é preciso mais trabalho para solucionar o problema do trabalhador é uma falácia, é uma mentira, é um descaramento de quem não tem coragem

de defender a visão industrial os empresários, de maneira clara e com isso tenta utilizar a desfaçatez de defender o trabalhador. Era o acréscimo que eu gostaria de fazer ao pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. PAULO PAIM: – Agradeço ao Constituinte Edmilson Valentim, do Rio de Janeiro, que é metalúrgico como nós.

Gostaria, também, de, rapidamente, lembrar a importância da aprovação, pela Comissão da Ordem Social, das férias em dobro, que os empresários dizem que é um absurdo. Lembramos a eles, que condenam tanto as estatais, que na PETROBRÁS é uma realidade as férias em dobro; na ACE é uma realidade as férias em dobro; na Caixa Econômica do meu Estado também é uma realidade as férias em dobro, bem como na CRT e no Pólo Petroquímico é uma realidade, as férias em dobro.

Tenho dito que o operário brasileiro, ao longo da história, foi enganado. Ele nunca teve direito a férias. Por quê? Quando ele entra em férias, recebe um pagamento. Só vai receber de novo após sessenta dias. Se ele tirar dez dias de férias, passa fome os outros cinquenta pelo arrocho salarial imposto à classe operária neste País.

Quero ir mais além, quero colocar e por que não das prescrições. Sabemos muito bem que, se fizermos uma compra – e quem vende normalmente é o capitalista, é o empresário – e não pagarmos, vamos resgatar, por tantos anos, com juros e correção, quanto for a dívida. Agora, o mesmo não ocorre com os operários. Os operários trabalham dia e noite e o empresário só paga dois anos retroativos. Por que não pagam o que fica para trás? O empresário que entender, que é honesto, então, que pague desde o primeiro dia, quando o operário entra na empresa. E não pague somente depois de vinte anos de exploração, somente dois anos retroativos. Isto, companheiros, tem um antecedente. Os companheiros rurais, companheiros do campo, já asseguraram que em toda causa trabalhista tem que ser pago todo o retroativo e não somente os últimos dois anos, como é submetido aos operários da área urbana.

Quero discutir, ou colocar rapidamente, a importância do direito de greve. Tratam, neste País, os movimentos da classe trabalhadora, as greves, como um caso de polícia. A História mostra que a elite dominante impôs um controle ferrenho aos movimentos sociais, com leis draconianas, o que possibilitou a intervenção no sindicato, prendendo lideranças, acusando-os de crime contra a segurança nacional e assim por diante.

Srs. Constituintes, e quero ser muito breve na questão da greve, porque a greve tem que ser um direito assegurado ao conjunto da classe trabalhadora, como o é ao empresário. Este faz greve, e faz muito bem e ninguém o pune. Como é que o empresário faz greve? Todas as vezes que o empresário entende que a sua mercadoria está com o preço barato, ele some com ela do mercado e não a coloca de novo à disposição do público. Nós, também, trabalhadores, temos que ter o direito de, quando entendermos que a nossa mão-de-obra está barata, não a deixar à disposição e tirá-la de circulação, cruzando os braços.

O direito de greve tem que ser assegurado a todos, irrestritamente. Mas, eu quero, no falar da

greve, ir mais além dizer a todos os Srs. Constituintes que, no dia 20 de agosto do corrente, todo o País irá parar numa grande greve geral. Queria fazer algumas considerações sobre a importância dessa greve geral do próximo dia 20 de agosto.

Por que a greve geral do dia 20 de agosto? Porque os trabalhadores não suportam mais a política de arrocho salarial imposta pela nova República, porque nos roubaram com o Plano Bresser 37,74% dos nossos salários e com a escalada da inflação que também foi manipulada – eu diria até que o meu guri, lá em casa, sabe que esta inflação de 3,7% é brincadeira e que ela ultrapassou os 14% – e que, por isto, o nosso salário tem uma perda hoje, de mais de 50%.

O que não aceitamos, Srs. Constituintes, é que um País com a 8ª economia do mundo, 3º exportador de alimentos, 6º em exportação de armamentos, 5º em extensão territorial, 9º em indústria automobilística, um dos mais ricos do mundo em riquezas naturais, um dos que têm a terra mais fértil e que poderia ser o celeiro do mundo. Isto, por um lado. Por outro lado, 70% da população em miséria absoluta, 36 milhões de menores carentes, 34% de analfabetos, dois terços das crianças não terminam o primário, 54% da população economicamente ativa subempregada ou desempregada e, ainda, os que trabalham recebem o menor salário mínimo do mundo na proporção de horas trabalhadas. Os dados apontam que, pela fome, estamos caminhando para uma população de nanicos.

Somos filhos de um capitalismo selvagem e, por isso, somos, também, infelizmente, campeões mundiais de acidentes de trabalho, segundo o próprio IBGE. Só em 1982 morreram ou foram mortos dentro das fábricas, 4.496 trabalhadores. Ontem, em Belém, por negligência dos empresários, que foram avisados de que a obra ia cair, quarenta trabalhadores foram soterrados.

Temos ainda o recorde negativo de possuir a maior dívida externa, dívida externa feita em cima da falcatura, das corrupções, do roubo, e da mercê dos banqueiros internacionais.

A greve geral do dia 20 de agosto é contra isto tudo; contra os corruptos que não são presos, não são punidos; contra a indústria dos marajás; contra o sistema avarento que, se pudesse, levaria o proletariado deste País, novamente, ao regime da escravidão e, tenho certeza, não seriam só os negros. Sim, vamos à greve no dia 20 de agosto. Porque o povo está cansado de mentiras. Primeiro, foram as diretas que não foram diretas. Depois foi o Cruzado de direita nos trabalhadores para ganhar as eleições. Em seguida, a falsa moratória, agora o Plano Bresser e o FMI.

Sim, vamos à greve para combater a UDR, os empresários, os banqueiros, o Governo, que pressiona os Constituintes das formas mais vergonhosas e imagináveis possíveis.

A greve é para sensibilizar também os Srs. Constituintes para que atendam às reivindicações da classe trabalhadora, como estabilidade, 40 horas, férias em dobro, aposentadoria integral e outros direitos, como a reforma agrária, saúde, educação, habitação e também diretas para Presidente da República.

Não podemos, com a desculpa de uma Constituição sintética, como estão querendo muitos, inclusive o Relator, retirar do texto da Constituição

e jogar para a lei ordinária o direito da classe trabalhadora: é falsa, é mentira, é blefe. Se jogarem para a lei ordinária os direitos dos trabalhadores, eles nunca mais serão contemplados neste País. Vejam bem, a participação dos lucros vem desde 1946 e por que não acontece?

Srs. Constituintes é importante haver um entendimento porque se o Governo não refizer o poder de compra dos trabalhadores e a Constituinte não apresentar avanços significativos, estaremos caminhando para a convulsão social, pois o povo não aceitará ser o palhaço do circo e rasgará e queimará a nova Constituição nas praças públicas.

Por favor, entendam a revolta desse povo, que está pagando a 559 Constituintes bem mais de 100 salários mínimos mensais: não é para receber uma Constituição mais atrasada do que a atual, filha da ditadura militar. Não esqueçam de que o que nós recebemos num mês, um operário, neste País, não recebe nem que trabalhasse 10 anos.

No dia 20 de agosto a greve geral, queiram ou não queiram, pela primeira vez na História, vai unir, sim, o operário e o camponês, numa luta pela reforma agrária, por uma política agrícola, contra os juros dos agiotas banqueiros. E será também um dia de reflexão dos tantos companheiros assassinados por lutarem pelo direito de na terra trabalharem. Nos últimos seis meses, em plena Nova República 127 companheiros foram assassinados no campo, porque lutavam, porque entendiam que os operários têm que ter o direito de na terra trabalhar. Mas acho importante, em homenagem a esses que foram assassinados e que, tenho a certeza, estão presentes entre nós, que eu enuncie alguns nomes. E vou dizer presentes.

Advogado Paulo Fontenelles – Presente!

Sindicalista Maria Margarida Alves – Presente!

Sindicalista Benezinho – Presente!

Companheiro Tião da Paz – Presente!

Padre Ezequiel – Presente!

Padre Josimo Tavares – Presente!

Companheiro Gedeão Lustosa Ribeiro – Presente!

Advogado Wellington Valik de Lima – Presente!

Nativo da Natividade – Presente!

Lembramos ainda aos Srs.

Constituintes que o companheiro Vilanova, do Maranhão, sofreu mais de cinco atentados, só agora nos últimos 10 dias. E o que foi feito? Nada foi feito! Padre Josimo, o companheiro Paulo Fontenelles avisaram que iriam ser assassinados e o que foi feito? Nada foi feito. Lembramos ainda a todos os companheiros que, em 1985, a cada dois dias, um camponês era assassinado. Em 1987, a cada um dia, um camponês é assassinado. Registramos, também, que em pleno Século XXI, chegamos a quase 200 o número de imóveis com trabalho escravo. E eu falei em escravidão, aqui no Brasil, e os dados são da Seplan e apontam que mais de um milhão de pessoas abandonam o campo todo ano.

Ao lembrarmos os assassinatos no campo causados pelas carabinas e as metralhadoras dos Jagunços, UDR e Cia. Limitada, enfatizamos, também, que nos locais de trabalho cerca de 15 trabalhadores, na área urbana, dentro das fábricas, são assassinados todos os dias, não pelas carabinas, mas pelas máquinas dos empresários.

Sr. Presidente, dizem que a greve geral é política, pois queremos também eleição direta para Presidente. Tudo é uma questão política. O arrocho salarial é uma questão política, os salários, a educação, a saúde, o transporte, a habitação, a dívida externa, a terra, a questão dos militares, tudo são questões políticas. A forma como o Presidente agarra-se à cadeira presidencial, um decadente herdeiro de um rei que não reinou, é uma questão política.

O Vice que virou Presidente aproveita-se do Imperial Poder de Governo sobre os meios de comunicação para colocar em cadeia nacional que está tudo bem, que os preços diminuirão, que os salários subirão, e oferece a esmola de 250 cruzados. Um rei Presidente que para ir à missa cerca-se de um exército, e na sombra de um incidente manda o seu ministro aplicar a lei de segurança nacional e depois fala em democracia, e diz que está todo mundo anistiado.

É preciso que os Senhores entendam que os trabalhadores e os dirigentes sindicais não são burros para ficar eternamente questionando e brigando por um, dois ou cinco por cento dos salários, sem discutir a incompetência e a falta de vontade política desse Governo de acabar com a corrupção e buscar melhores dias para a nossa gente.

Por tudo isto, Srs. Constituintes, a greve do dia 20 é reivindicatória, pois queremos os 37,74% roubados dos nossos salários. Mas é também profundamente política, pois sem mudar essa estrutura podre da qual a elite se nutre, não é possível garantir avanço nenhum nas condições de vida do conjunto da nossa gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Pompeu de Souza, para discutir o Projeto.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou, ao assumir esta tribuna, estabelecer um contraste bastante expressivo com o meu antecessor, o que, na verdade, não significa discordância, mas muito pelo contrário, subscrevo quase tudo que S. Ex.^a disse nesta tribuna.

Na verdade subscrevo, inclusive, a sua terrível indignação, o seu tom de patriarca bíblico, parecia um Ezequiel redutivo a clamar contra as injustiças. E gostaria de dizer que tudo quanto S. Ex.^a disse com relação às injustiças, sobretudo com relação às injustiças, às arbitrariedades e os crimes que se têm cometido contra o homem do campo, e também contra o homem da cidade, porque também o homem da cidade, o paria da cidade, é o paria do campo que foi tangido pela falta de terra, pela falta de condições de subsistência, foi tangido pela miséria dos campos para tentar na cidade fugir da miséria e na cidade afundou em uma miséria ainda maior.

Mas não quero, justamente, me deixar empolgar pela mesma indignação, porque desejo fazer um contraste, Srs. Constituintes, e não posso competir, inclusive, com a bela voz de barítono que tem o companheiro, Constituinte Paulo Paim. Quero fazer algumas considerações sobre o "varejo" constitucional, de cuja elaboração tive a honra de participar.

Essa participação é a culminância de uma vida que vem desde os meus 13 ou 14 anos de idade, quando comecei por me revoltar contra o regime vigente à época, pelo fim dos anos 20 e começo dos anos 30. Um rapazola, um adolescente, revoltei-me contra o regime oligárquico, que se perpetuava nos estados e que, através da famosa fórmula do "café com leite", dominava o País. Havia uma oligarquia em cada Estado e a conjugação de todas as oligarquias formava a grande oligarquia nacional, que se sucedia na política do "café com leite".

Então, o menino – pode-se dizer – entrou no movimento da Aliança Liberal, que culminou na Revolução de 30, participando, não de arma na mão, mas da agitação popular. A Revolução de 30, como quase tudo que na nossa luta empreendemos neste País, acabou sendo traída, porque, pouco antes de ser deflagrada – e era uma tímida tentativa de revolução liberal – e na qual eu me engajara, apesar de descendente de uma oligarquia que dominara o meu estado durante anos, desde o meu bisavô, Senador Pompeu, Senador do Império, grande figura não oligárquica, mas oligarquia através de seus descendentes; quando supúnhamos que estávamos fazendo uma tímida revolução liberalizante e, ao mesmo tempo, para conseguir mandatos autênticos e na época os mandatos nasciam de eleições a bico de pena – surgiu a famosa palavra de ordem do grande articulador do movimento, que foi o então presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que transmitiu o famoso recado, recado que tem caracterizado a vida deste país: "Façamos a revolução, antes que o povo a faça". Porque, neste país, o que as classes dominantes desejam acima de tudo, é evitar que o povo assuma o poder. E só há democracia quando o povo assume o poder. Até etimologicamente, democracia é o povo no poder. Então esse povo tem sido minuciosamente preparado, minuciosamente educado, ou diria melhor, minuciosamente deseducado para ser obediente, para ser cabisbaixo, para ser apassivado diante do poder. E quando digo poder, digo o conjunto do poder econômico e poder político. O poder político é a expressão pública do poder econômico, e o povo tem sido proscrito da vida pública para que ele não conquiste os seus direitos, não tenha acesso à vida pública. O povo só conquistará o poder político quando adquirir, coletivamente, a consciência de povo, adquirir a consciência que tentam impedir, até hoje, que ele consiga, infundindo-lhe uma condição de rebanho, e não de povo, para que ele encare o poder como todo poderoso e qualquer coisa que o poder lhe conceda, qualquer migalha do direito que ele conquistaria – e é preciso evitar que ele conquiste, porque, caso contrário, se começar a descobrir que pode fazê-lo, aí conquista mesmo o poder – como outorga desse poder todo poderoso. Outorgam-lhe uma migalha daquele direito que ele conquistaria, e ele, por despreparo, foi educado para não ter consciência crítica, e ainda agradece de joelhos a benesse do poder todo-poderoso.

Daf, considerar vital, considerar a razão de ser da minha vida a participação ou uma elaboração constitucional que dê a este País um mínimo daquilo que precisa, isto é, um mínimo de justiça para com seu próprio povo.

Costumo dizer que, se esse nosso amado Brasil, se não é o País mais injusto com o seu próprio

povo, é seguramente um dos mais injustos na face da terra, porque aqui os ricos são mais ricos do que os ricos dos países ricos e os pobres são mais pobres do que os pobres dos países pobres.

Às vezes entro por um parêntese e esqueço de sair. Dizia eu, se não me engano, antes de entrar nesse parêntese, que entrei na disputa de um mandato para tentar colaborar, participar, trazer a experiência desses 71 anos, que são quase 60 de luta, para tentar contribuir para que pudéssemos dar a este País uma Constituição, pelo menos, não tão injusta como têm sido todas as Constituições, para fazer neste País uma reforma estrutural de todo o seu conteúdo político, social e econômico, para tentar um tímido começo de reforma, porque não tenho ilusões de que nós tenhamos todo esse poder.

Quero assinalar que, ao longo do trabalho de elaboração constitucional, este hoje senhor de cabelos brancos, que para ele tem trabalhado praticamente noite e dia – e hoje não distingo mais noite de dia, nem fim de semana, nem começo de semana, e costumo dizer que vivo numa eterna 4ª-feira, todo dia para mim é 4ª-feira – este senhor de cabelos brancos procurou atuar de todas as maneiras, na sua Subcomissão, na comissão temática e apresentou um total, talvez, de muitas dezenas, talvez uma centena de sugestões na fase inicial, de emendas na Subcomissão, de emendas na fase de comissão temática. Não sou muito dado a estatísticas, talvez tenha sido uma centena, pouco mais, pouco menos, não liguem, porque não sou muito afeito a números.

Mas, o fato é que hoje estou defendendo no Plenário alguns pontos capitais, que julgo decisivos, para que a nossa Constituinte funcione.

O nosso Presidente Ulysses Guimarães acaba de interromper-me para me comunicar que está se retirando do Plenário por um motivo bastante triste, que é a morte de um velho colega, colega de minha profissão, que é o jornalista Cláudio Abramo. Fico profundamente emocionado e me solidarizo com a emoção com que o Presidente me comunicou a notícia.

O Presidente Ulysses Guimarães também disse que, sobre isso, falo por toda a Casa e por ele também.

Meus caros companheiros, perdoem minha emoção. É a emoção diante do desaparecimento de um lutador pela liberdade de imprensa e pela justiça social. Cláudio Abramo foi um homem que dedicou toda a sua vida à luta pela liberdade de imprensa neste País; e, na verdade, nós, os jornalistas deixamos de ser nós mesmos para sermos os guerrilheiros, quando não é possível ser o guerreiro da liberdade de imprensa. Vejo um guerreiro, um guerrilheiro tombar em plena luta. Mas é preciso não desanimar, meus amigos.

Mas dizia que a minha preocupação fundamental, nas três dezenas de emendas que estou apresentando para a fase de Plenário, é, em primeiro lugar, uma preocupação que o Constituinte Paulo Paim assinalou: é a Constituição que existe de faz de conta, mas não existe de realidade.

A verdade, Srs. Constituintes, é que o nosso País sofre de um mal histórico cultural gravíssimo, o de substituir realidades por idealidades. Transforma uma idealidade numa suposta realidade de faz de conta que existe. O Constituinte Paulo Paim

falou no dispositivo constitucional que estabelece a participação do trabalhador nos lucros da empresa. Não é só esse. Por exemplo, esse outro: "todos são iguais perante a lei". Meu Deus, que igualdade! Que igualdades desiguais! O próprio dispositivo não, a introdução constitucional mesma de que "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido". Mas que povo? Um povo que nunca foi tratado como povo, que foi sempre proscrito e que só agora começa a amanhecer numa alvorada de povo, num princípio de presença de povo, que é preciso estimular, apoiar e dar substância nesta Assembléia Nacional Constituinte, para que esta Constituição nasça realmente de um mandato autêntico, não de um mandato surrupiado ao engano do povo, mas sim um mandato que nasça da vontade popular, que traga a marca e o cheiro do povo; não o cheiro de cavalo, como outrora se preferiu o cheiro de cavalo, mas, sim cheiro do povo. É preciso, meus amigos, que tenhamos a consciência disso, que incorporemos esse pequenino começo de existência de povo, que ainda é uma migalha do nosso povo, uma tímida parcela do nosso povo, incorporemos a nossa própria indignação e a nossa própria vontade de fazer uma mudança realmente, em que o povo comece a ser verdadeiramente povo neste País.

O SR. GERSON CAMATA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUZA: – Pois não.

O SR. GERSON CAMATA: – Nobre Constituinte Pompeu de Sousa, acompanho com atenção a fala de V. Ex.^a Mas gostaria de fazer rapidamente uma interpolada na fase anterior do seu discurso, quando V. Ex.^a diz que temos uma Constituição de sonhos. Grande número dos artigos da Constituição, que está acabando agora, não foram nem regulamentados e foi ela descumprida o tempo todo. Isso chama para a necessidade da existência de um tribunal constitucional, porque, além das atribuições normais, em outros países, dos tribunais constitucionais já existentes no mundo, há uma outra competência, a de processar, de prender, de destituir qualquer autoridade que não cumpra a nova Constituição que estamos fazendo agora. E um tribunal que possa agir de vontade própria ou que possa ter a sua ação despertada até por uma carta de qualquer cidadão; um tribunal que vigie e fiscalize o cumprimento da Constituição; que tenha poderes supremos para isso; sem desmerecer o Supremo Tribunal Federal, mas que tenha só essa competência. Se tivesse só a competência de afastar as autoridades que descumprissem a Constituição, tenho certeza que a nova Constituição importaria um pouco de medo àqueles que sabem que a Constituição pode ser descumprida, pode não ser cumprida; que os artigos que ficam para se regulamentar depois tenha a fiscalização da sua regulamentação e a cobrança por esse tribunal. Quero agradecer a V. Ex.^a e cumprimentá-lo pelo seu discurso e agradecer a oportunidade desta colocação numa fase anterior da sua fala. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUZA: – Nobre Senador Gerson Camata, eu é que agradeço a colaboração que V. Ex.^a traz ao meu descosido discurso, colaboração essa da maior importância, a qual, aliás, eu, em princípio quase que não a pude

acompanhar, porque o exuberante bom humor do meu querido colega Octávio Elísio soltou uma dessas gargalhadas homéricas, tão grande quanto a sua estatura física e mental. (Risos.) Não sei se é a propósito do assunto, ou não.

O fato é que V. Ex.^a tem razão. Mas a minha preocupação é que eu fiz cerca de trinta emendas, nessa etapa da elaboração constitucional, e, só na introdução do meu assunto, já estou quase acabando com meu tempo regimental. Eu não trouxe as trinta emendas, trouxe apenas um mostruário das que considero fundamentais. Minha fala até aqui é justamente para a primeira emenda, que pretendo aquilo que o companheiro Paulo Paim acentuou, a não complementação da Constituição; porque sustento e sempre sustentei que uma Constituição, para ser duradoura, precisa ser concisa porque, do contrário, envelhece muito depressa; e um instrumento legal, ainda mais uma Constituição, que envelheceu, começa a morrer aos pedaços, e a morte aos pedaços acaba levando à morte completa. Então, sustento que ela deve ser concisa, mas, ao mesmo tempo, deve ser precisa. E para isso deve ser acompanhada de legislação complementar, não ordinária, mas legislação complementar, que tem uma força maior na hierarquia das leis, e uma força altamente respeitável. Por isso, uma sugestão que apresentei na primeira fase, na fase de sugestões, mas que infelizmente não foi aceita pelo Sr. Relator, na respectiva comissão temática, hoje eu a reapresento, como emenda de plenário, encaixando na enumeração do atual anteprojeto, como art. 429, com o seguinte texto:

"Imediatamente após promulgada esta Constituição, o Congresso Nacional, em sua atual Legislatura, manterá integralmente seus predicamentos, atribuições e competência de Poder Constituinte, para efeito de elaborar votar e promulgar, em caráter e regime preferenciais, toda a legislação complementar expressamente prevista, sob a rubrica de lei complementar, no presente texto constitucional.

Parágrafo único. Os mesmos atributos e regimes serão mantidos na subsequente Legislatura do Congresso Nacional, pelo prazo estritamente necessário à complementação da tarefa prevista neste artigo."

Falei apenas da primeira das emendas que apresentei. Vou só completar o que se refere a ela — pois, falaria aqui e agora de quase trinta, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo acionar a campainha.): — Imagine V. Ex.^a, e o tempo passou celeremente.

O SR. POMPEU DE SOUZA: — ...mas vou apenas me reportar a ela, porque acho fundamental.

Então, trata-se de tornar obrigatório, esta própria Constituinte se auto-obrigar a, concluída a elaboração, votação e promulgação da Constituição, realizar, ela mesma, em regime unicameral, para que aja com a mesma presteza, a mesma firmeza e a mesma autoridade, a elaboração de todas as leis complementares que a própria Constituição preveja.

O companheiro Prisco Viana, hoje meu companheiro de Partido, e outrora meu companheiro de profissão, deu o seguinte parecer:

"Em que pese a preocupação do eminente autor da proposição, evidencia-se a desnecessidade de se recomendar ou obrigar o Congresso Nacional a desempenhar sua mais relevante função, que é a de legislar."

E prossegue:

"A necessidade e circunstâncias do período pós-Constituinte nortearão as duas Casas do Legislativo Federal, no sentido de proverem o ordenamento jurídico das leis que deverão complementar ou ajustar-se ao novo texto da lei fundamental. Somos, por essas razões, pela rejeição da emenda."

Quer dizer, o Parecer Prisco Viana é justamente pela manutenção do **status quo** mas eu pergunto: por que não fazer agora, imediatamente, com o próprio Poder Constituinte que esta Assembléia Constituinte mantém de posse? Deixar para depois, é não fazer mesmo; é deixar para que, daqui a 20, 30, 50 anos, um filho do Deputado Constituinte Paulo Paim, um neto do Senador Constituinte Pompeu de Sousa venha a esta tribuna e diga que estas leis foram feitas para não serem cumpridas, que a Constituição foi elaborada para não ser complementada, e que este País não complementa sua estrutura política, social e econômica

É preciso, meus amigos, que nós tenhamos a consciência de uma causa; a nossa causa é essa; é fazer uma Constituição que funcione, não uma Constituição de **faz-de-conta**. E nesse sentido gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex.^a fosse um pouco mais benigno como tempo de que disponho, para eu contar um pequeno episódio.

Costumo dizer que um dos males fundamentais deste nosso País é o **faz-de-conta**; é aquela coisa de substituir a realidade pela idealidade, e faz de conta que é assim.

Um dia, estava conversando com meu inesquecível amigo Alceu Amoroso Lima, o Tristão de Athaide, que na juventude foi tão detestável quanto adorável na velhice. (Tornei-me seu amigo quando era velho, porque quando velho tornou-se jovem e quando jovem, ele era velho). Conversando com ele, eu dizia: "Mestre Alceu, o mal deste País é que ele vive de **faz-de-conta**". Alceu olhou para o céu, bateu-me no ombro, e disse: "Pompeu, você tem razão; o pior é que tudo começa em **faz-de-conta**, e acaba em tanto faz".

Meus amigos, companheiros desta Constituinte, precisamos fazer deste País, um país de realidades, não um país de idealidades; precisamos fazer uma Constituição que funcione; precisamos elaborar leis complementares que completem esta Constituição, que dêem a esta Constituição um poder de auto-aplicação imediata; porque, do contrário, estaremos traindo o povo que nos elegera, e espera que nós o redimamos desta miséria em que vive, que sejamos uma clarinada de redenção na injustiça em que este País secularmente vem tratando a sua população.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Pompeu de Sousa, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Tem a palavra o Sr. Constituinte Alysson Paulinelli, para discutir o Projeto.

O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG – para discutir. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda na semana passada, durante a sessão extraordinária que debatia o problema da política agrícola, fundiária e reforma agrária, aqui estive fazendo a minha observação sobre as dificuldades, não muito comentadas até agora, que impedem não só o desenvolvimento agrícola no País, mas especialmente estão a inibir aquilo que todos nós desejamos: dentro do menor espaço de tempo possível possa o nosso País transformar a sua atividade agrícola numa atividade que dê as condições mínimas de vida humana àqueles que a ela se dedicam.

Hoje, retorno, infelizmente com uma preocupação maior, porque se antes eu cobrava dos colegas Constituintes uma análise do que se passa em termos de desprezo, de descaso e até de ignorância da população brasileira com a atividade agrícola que efetivamente se desenvolve neste País, hoje, infelizmente, tenho de acrescentar à minha preocupação a total e completa ignorância com que o Governo está definindo a sua política agrícola para os dias de hoje.

Recentemente, fomos indicados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, após ouvir as Lideranças, para participar de uma comissão tripartite, proposta pelo próprio Presidente da República, para que acompanhássemos e sugeríssemos as bases de um plano agrícola de emergência, para o ano agrícola 87/88.

Juntamente com os Constituintes Jorge Viana e Paulo Roberto Cunha tentamos honestamente cumprir a nossa missão. Se ontem aqui eu reclamava de que infelizmente a sociedade brasileira não se está apercebendo das injustiças que se procedem como o meio rural no Brasil após a elaboração do Plano Agrícola 87/88, tenho de vir à tribuna da Constituinte para denunciar aos nossos colegas a mesma omissão realizada, não agora, pela sociedade brasileira, mas pelo próprio Governo que não teve a sensibilidade de reconhecer a gravidade do momento.

Estamos sofrendo as conseqüências de um malfadado plano econômico chamado Plano Cruzado que levou, além de outros setores da economia, uma imensidão de agricultores ao chamamento do Governo no sentido de ampliar as suas atividades e realizar os seus investimentos. A inflação seria zero. O dinheiro não seria mais da ciranda financeira, mas a custos baixos. Os agricultores, atendendo a essa solicitação, acorreram à sua atividade com mais ânimo e decisão, incorporando a ela alguns elementos que não estavam conseguindo antes, para obter melhores resultados nas suas colheitas e oferecer ao País não só os alimentos indispensáveis ao consumo da população, mas também gerar às excedentes exportáveis de que precisa o País para equilibrar-se economicamente.

Além da estranheza de o próprio Governo ter os dados sobre a evolução da safra e anunciá-los vitoriosamente, preparava, irresponsavelmente, um programa de importação de grãos, que veio aniquilar totalmente as possibilidades da comercialização da chamada grande safra 86/87.

Os agricultores, que tiveram a promessa de recursos para o custeio e para os investimentos a custos baixos, acabaram pagando juros de 36%, 42% e até 52% ao mês, num endividamento sem

precedentes, que os levou ao total desequilíbrio econômico e, sobretudo, os colocou a um nível de insolvência, fustigados naturalmente pelos seus credores que buscam na garantia dos bens que lhes foram penhorados a saída econômica para sua atividade do mercado financeiro.

Atolados com a dívida progressiva, totalmente desorientados na comercialização da safra pela presença da importação de produtos que o Brasil não necessitava, cuja importação – não sou eu que denuncie, foi o próprio Governo que denunciou – foi criminosa e que precisa ser apurada, e os seus responsáveis, com a máxima conseqüência.

Estão esses agricultores agora, na sua sempre desejosa missão de cumprir o seu papel, procurando o Governo para que em primeiro lugar se estabelecessem as normas pelas quais eles pudessem realizar um saneamento financeiro da sua atividade, sem o que estariam em condição de continuar a sua tarefa de produzir.

Tentamos nessa comissão tripartite, insistentemente; sensibilizar a área econômica para que de vez eliminasse essas defasagens. Infelizmente, as medidas acanhadas que tivemos, que não estão atingindo sequer aqueles que podem ser beneficiados, porque os bancos, não tendo certeza da remuneração ou da reposição dos recursos que dispensarão, deixaram de atender setores importantíssimos da economia brasileira no setor rural, como o café, o cacau, e todas as atividades que foram desenvolvidas, fora das normas de crédito rural porque foi lhes negado o crédito de custeio, no montante que necessitava recurso que foi colocado à disposição dos produtores e que denunciemos, não atingiu sequer a 25%, ou seja, um quarto do que era necessário para a fundação da safra que se realizou.

Portanto, os recursos foram usados, se recursos próprios, tudo bem, mas sabemos que na maioria o agricultor teve que buscar socorro no mercado financeiro, àquela época mascarado por um fantasioso plano, que os levou ao total descontrole.

Por outro lado, chamávamos a atenção de que, além das correções indispensáveis que atingissem a todos os setores, o Governo deveria fazer a política realista dentro da nova safra. Foram os homens da área econômica que nos propuseram que o Governo tentaria, de agora em diante, fazer a política realista, retirando-se aqui os subsídios, a troco do jogo do mercado real dos preços.

A realidade de preços, portanto, já que os produtores aceitaram o desafio, deveria ter sido a norma básica sobre a qual deveria se assentar o Programa de Política Agrícola para 1987/88. Quero informar aos caros Constituintes que o esforço de levantamento de custos foi feito em todos os rincões brasileiros, pelas mais diversas entidades, no pequeno, no médio, no grande produtor rural, nos diversos Estados da Federação, e os levamos à consideração dos homens que decidem todos esses dados, mostrando, inclusive, as planilhas para que elas fossem testadas, se necessário.

Por estranheza nossa, vem o Governo, agora, anunciar o preço mínimo para os produtos agrícolas da safra de verão para 1987/88, bem abaixo dos próprios preços que os produtores pagaram para produzir.

Meus caros Constituintes, como iremos nós, com que justificativa, defender, como queremos,

um programa sério, sem demagogia, objetivo, real de reforma agrária, para fazermos a justiça social, se quando se exigem definições corajosas, no âmbito da atividade que se chama a remuneração mínima para quem dela vive, depende e trabalha, não somos atendidos?

Volto a repetir aqui: a nossa reforma agrária passa a ser ameaçada, não pelos temas polêmicos que nós aqui estamos debatendo porque disse, na sessão anterior, que graças a Deus tenho visto a luz no fundo do túnel, porque os entendimentos começam a arredar aquelas chamadas intransigências dos radicais para que objetivamente atendamos o respeito à atividade ou à propriedade produtiva, a abertura do Governo, o acesso o reais rápido possível à terra inexplorada e a garantia de leis de política agrícola e política agrária que evitem distorções.

Quero-lhes informar, vou apenas tomar um produto para que ele sirva de exemplo. O Brasil que tantas vezes se bateu da tribuna do Congresso Nacional, desde os primeiros momentos do alvorecer da nossa democracia, já resistia à concentração econômica, o feudalismo com que a cultura do café se desenvolveu no Brasil. Contra os barões do café tantas e tantas vezes democráticas se levantaram.

Srs. Constituintes, cito este exemplo porque o café, no Brasil, depois de cerca de duzentos anos já não tem mais os barões. O café é hoje uma atividade do pequeno produtor brasileiro, na sua grande maioria. Aí estão os exemplos de Minas Gerais, do Espírito Santo, da própria São Paulo, forte, economicamente grande, do Paraná, onde a cafeicultura através dos tempos se diluiu e se transformou num grande agente de promoção da boa qualidade de vida, da distribuição da renda.

O café é hoje uma cultura altamente social, porque ele distribui com grande eficiência a renda real que dele usufruímos, porque ele continua a ser, inclusive, ainda uma das maiores pautas na exportação brasileira.

Quero informar aos Srs. Constituintes, pela vinculação que tenho com os cafeicultores, não só do meu Estado onde estimei a cafeicultura na pequena propriedade e transformamos, especialmente na década de 1970, Minas Gerais no grande produtor de café do Brasil por que já ali produzimos cerca de 52% desse produto: os cafeicultores estão falidos e entregando as suas propriedades aos bancos que os financiaram na época do malfadado Plano Cruzado que hoje os cobra como capricho de uma desenfreada especulação financeira que o agricultor não tem jeito de forma nenhuma de sair dela.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Ex.^a permite um aparte?

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Com muito prazer, nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Com muito respeito interpelo V. Ex.^a, lembrado do seu trabalho frente ao Ministério da Agricultura, quando V. Ex.^a era o Ministro do Presidente Geisel, no período de 70 a 74. Lembramos muito bem do trabalho que V. Ex.^a fez em benefício principalmente da soja no Estado de São Paulo. V. Ex.^a falou de importação e exportação desnecessária; lembramos que neste ano em que o Brasil produziu bastante, no começo deste ano um excesso de 22 milhões de toneladas de milho, o Governo, através da CA-

CEX que é um órgão desacreditado, irresponsável, que deveria ser dirigido pelo Banco do Brasil, no entanto, é dirigido pelos Assessores do Ministro da Fazenda – importou quatro milhões de sacas de milho dos Estados Unidos, além de importar merluza da Argentina, salmão, da Europa, cerveja de muitos países, quando nós temos o produto aqui em excesso; já existe um verdadeiro abuso, uma irresponsabilidade e este órgão ou ele deve ser extinto ou então, moralizado, ou então uma solução seria nos termos, como na França, um ministério que regule a importação e exportação. V. Ex.^a disse que pertence à Comissão Tripartite que visa produzir o alimento para subsistência, que seria o arroz, o feijão, o milho, e produzir justamente, a soja e outros produtos para exportarem, visando pagar a dívida externa; V. Ex.^a fez críticas ao Plano Cruzado, que realmente ele teve um mérito. No início ele conseguiu deter a inflação na sua desabalada e desenfreada carreira. Mas foi por um período muito curto. O Governo tinha interesse em combater a inflação, dar melhor rendimento aos nossos trabalhadores; mas, a verdade é que depois do Plano Cruzado II, as coisas não andaram bem, e também com o atual Plano Bresser ficamos em dúvida, de que as coisas possam andar bem. Lembramos, aqui, da sua preocupação com relação a uma reforma agrária; apreensivo com a dignidade dos homens que trabalham, que mourejam no campo. Refiro-me aos bóias-frias, que o Constituinte Paulo Paim há pouco dizia que eles abandonavam os campos. Ninguém abandona os seus pagos, a sua querência, assim espontaneamente. Não abandonam. Foram expulsos devido a uma política agrícola criminosa, que não é só de agora. Porque hoje, graças ao PMDB, temos na Nova República o MIRAD, que é o Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento. O INCRA é quem falhou que é um órgão que aumentou muito em burocracia, mas diminuiu em eficiência. Porque no período em que V. Ex.^a foi Ministro após o golpe militar de 64, criou-se o Estatuto da Terra, que é um monumento jurídico, é um remédio jurídico que poderia ter melhorado a agricultura. No entanto, lembrando aqui palavras do eminente Constituinte do Estado de Goiás, as leis neste País não são cumpridas e o Estatuto da Terra não foi cumprido. Ele tem 23 anos de gestação e até hoje não foi aplicado em benefício da nossa agricultura. Se formos estudar o Estatuto da Terra jurídica o pequeno, o médio nem o grande agricultores; ele só prejudica aqueles que têm a terra para a especulação. Ouvindo aqui, hoje, o Constituinte Cunha Bueno falar em monarquia, lembramo-nos de que na época de D. Pedro I existia a pena de morte, e numa cidadezinha do Estado de Minas Gerais alguém quis aplicar a pena de morte; aí uma comissão foi ao Rio falar com D. Pedro I e o Monarca disse ao seu emissário: "Volte àquela cidade e diga àquele Juiz de Direito que a lei existe no Brasil, mas não é para ser aplicada". Nós queremos leis, como defende aqui o nosso Constituinte, mas que elas sejam aplicadas em benefício da Nação brasileira.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Agradeço o seu aparte, meu prezado colega, e quero dizer que usei intencionalmente o Estatuto da Terra. Eu gostaria que o seu Partido, o PMDB, suplantasse a marca que eu fiz: desapropriei 3 milhões e 572 mil hectares, assentei 102 mil famílias em pro-

cesso de assentamento direto e consegui, graças a Deus, nesse período, elevar a safra de 33 milhões de toneladas de grãos para cerca de 50 milhões de toneladas de grãos com a grande ampliação do número de produtores nas áreas produtivas. Se o PMDB suplantará esses números, eu serei o primeiro a parabenizá-lo e entusiasmar o Partido de V. Ex.^a para que continue, pois o meu Partido vai apoiá-lo nisso.

O SR. GERSON CAMATA: – V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.): – O tempo do orador está exaurido. Peço a cooperação dos apartantes para que sejam breves e, após os apartes, solicito ao orador que conclua seu discurso.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Pois não, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA: – Com prazer, nobre Constituinte e ex-Ministro Alysson Paulinelli, queria cumprimentá-lo pela oportunidade do seu discurso, nesta tarde, e dizer que V. Ex.^a fala com conhecimento de causa porque, mesmo na carreira parlamentar de constituinte, V. Ex.^a tem-se dedicado profundamente ao tema, e dizer que agora, tenho certeza, com o Ministro Marcos Freire no MIRAD, em breve V. Ex.^a haverá de cumprimentar o PMDB. Queria solidarizar-me pessoalmente com V. Ex.^a, quando narra, com profundo conhecimento que tem o drama dos cafeicultores brasileiros. Tanto em Minas Gerais como no Espírito Santo já houve esse grito e há necessidade de uma ação rápida do Governo, porque vamos ter o ano mais triste e infeliz da história da agricultura brasileira, na área de café, que é fundamental para o meu Estado, como o é para Minas Gerais, que é o maior produtor do Brasil. Há fórmulas, talvez seja onde mais facilmente, com o uso dos recursos do confisco cambial, que nunca foi tão alto – é necessário que se reconheça – se possa transferir uma parte desses recursos, via preço de sustentação, para o preço do café, possibilitando que se salve a lavoura cafeeira dessa insolvência dramática. É tão grave a situação, que numa cidade do Espírito Santo, chamada Barra de São Francisco, o povo da cidade, reunido no ginásio esportivo, num movimento de autodefesa, senão os bancos iriam tornar-se donos de todas as propriedades, tomou duas decisões em público: a primeira foi que o gerente de banco que remetesse para hasta pública uma propriedade seria eliminado fisicamente decidido em público e com a presença do prefeito – e a segunda decisão: quem comprasse uma propriedade, também. Veja V. Ex.^a a que ponto chegou o medo de perder a propriedade. Há a necessidade de uma ação muito rápida, porque decisões como essa poderão ser tomadas em outros locais e elas são muito perigosas, – mas elas nascem de um povo tão bom quanto aquele, e devem ter nascido de sofrimento terrível e da ameaça que levou o povo a esse ponto.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Respondo a V. Ex.^a, prezado Constituinte, com tristeza também, dizendo que amanhã estarei me deslocando para o centro da cafeicultura mineira, Três Pontas, onde haverá uma grande reunião cuja pauta é

a decisão dos produtores de não cumprirem seus compromissos com as agências bancárias, até que o Governo decida estudar, efetivamente, o problema criado, que não foi criado pelos produtores. Portanto, a advertência de V. Ex.^a já está se repetindo, infelizmente, em outras regiões brasileiras, inclusive segundo conhecem aqui os colegas constituintes mineiros – numa das regiões mais estáveis, em termos de economia agrícola de produção, que é o sul de Minas.

O SR. RONARO CORRÊA: – Queria solidarizar-me um aparte?

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O SR. RONARO CORRÊA: – Queria solidarizar-me com a maneira lúcida com que V. Ex.^a, mais uma vez, ocupa esta tribuna para tratar de assunto tão importante e, mais do que me solidarizar, queria me confraternizar com V. Ex.^a, porque se chegar aqui alguém despercebido, iria achar estranho a eloquência de sua fala, numa crítica ao Governo federal, porque V. Ex.^a pertence a um partido, o PFL, que dá sustentação ao Presidente José Sarney. Por isso, desejo me confraternizar com V. Ex.^a, porque na hora da crítica correta V. Ex.^a tem a altivez para, sem embargo de pertencer a um partido de sustentação do Governo, fazer a crítica de maneira tão lúcida, tão corajosa e tão altaneira. Parabéns a V. Ex.^a! Minhas solidariedade e confraternização.

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de, neste momento, repetir uma advertência feita em Brasília, há cerca de noventa dias, pelo Governador do Estado do Paraná, Álvaro Dias. S. Ex.^a foi à televisão para fazer uma denúncia, com a qual todos nós brasileiros ficamos estarecidos: S. Ex.^a chamava a atenção do Governo no sentido de que, enquanto numa reforma agrária tumultuada, que criava desconfiância e intranquilidade em todos os produtores do seu Estado, apenas dois mil e duzentos agricultores havia sido assentados e em péssimas condições, segundo a sua própria fala, sem nenhuma condição de produzir. S. Ex.^a denunciava que, naquele momento, quarenta e quatro mil produtores, pequenos produtores, que tinham condições de produzir a terra, a máquina, o capital, sobretudo a capacidade de gerenciar a sua terra, estavam sendo executados e perderiam, se o Governo não tomasse qualquer medida, o bem de produção. Esta é a minha advertência aos nossos companheiros constituintes. Aonde vamos parar, se continuarmos imóveis diante desse espetáculo?

Que esta Constituinte exija, de um lado, que o Governo assuma a responsabilidade dos atos que pratica e os corrija convenientemente e em tempo adequado e, de outro, que não estimule como infelizmente ainda se estimula, o ódio, a dissensão e a luta de classe, porque esta não é a forma, este não é o caminho de encontrarmos a solução e o entendimento para os graves problemas com que se defronta a agricultura brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra a nobre Constituinte Lúcia Vânia, para discutir o projeto.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PMDB – GO. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu gostaria de fazer minhas as palavras do Constituinte Pompeu de Souza, quando disse que viria aqui tratar do varejo da Constituição. Venho também tratar deste varejo.

Sei que aqui desta tribuna têm sido discutidos vários temas importantes, mas quero dizer aos nobres colegas constituintes que meu pronunciamento de agora versará sobre tema de palpitante interesse, sobretudo para as famílias. Em virtude de não ser advogada, não trarei neste discurso aspectos científicos, aprofundados, o que seria próprio para bacharéis juristas e professores.

Falo, contudo, em nome de um vasto contingente de brasileiras, de seus filhos e filhas, de milhares de famílias quase sempre vivendo sobressaltadas, ora em virtude de necessidades materiais, ora em razão da prepotência de pais insensíveis a seus dramas e vicissitudes.

Assomo a esta tribuna, nobres Constituintes para pedir que na futura carta seja mantido o preceito do parágrafo 17 do artigo 153, que permite a prisão civil do devedor inadimplente de alimentos. A proposta em andamento na constituinte excluiu do texto magno o preceito aludido, há quase cinquenta anos acolhido na legislação constitucional do Brasil.

Acredito que a Constituição Federal deve ser o repositório de todas as legítimas aspirações e conquistas de um povo.

As mais modernas cartas constitucionais retratam os desejos de cidadania e basta uma leitura nos textos português, espanhol, filipino, nicaraguense, peruano para que se constate estar incluso na letra das respectivas constituições o que suas gentes aspiram e querem.

Illegítima, pobre, a Carta que não refletir os sonhos, as tradições de luta, os sentimentos de carinho, justiça e benevolência de seus cidadãos representados por seus congressistas eleitos. Uma Constituição cuja essência não coincidir com o perfil subjetivo de uma cidadania será documento de futuro efêmero e fadado ao desrespeito e indefeso ante as tentativas dos que contra ela atentarem. A Constituição, já disse um pensador, "é a ata do encontro do povo para decidir sobre seu próprio destino."

O povo brasileiro há quase meio século já se fixou em posições sábias e justas a respeito da prisão civil do devedor de alimentos.

A Lei Ordinária nº 5.478, de 25 de julho de 1968, a nova redação do artigo 244 do Código Penal e a jurisprudência de todos os tribunais do País são expressões do sentimento popular que deseja no texto fundamental a garantia de que o devedor inadimplente é sujeito passivo da cominação de privação de sua liberdade.

Os juristas da chamada Escola Histórica do Direito ensinam que o ordenamento jurídico de um Estado é, em suma, a materialização do Espírito do Povo. Os preceitos a que eu me referi são, pois, expressão da alma nacional que exige para o credor de alimentos vasta garantia legal – a principiar do texto constitucional.

Tenham os nobres Constituintes a certeza de que se a Nação fosse consultada, responderia pela preservação do dispositivo.

Poderiam alguns dizer que a manutenção do preceito é desnecessária, seria consagração de

uma medida de privação da liberdade, é contra a boa prática legislativa e tantos argumentos mais...

Eu, todavia, pergunto: há algo mais desumano e mais atentatório à moral, aos preceitos do Direito Natural, do que existir uma família vivendo as agruras da miséria e da fome?

Indago: há algo mais desumano e ilegítimo do que a prepotência do forte, impondo o terror do abandono e da fome àqueles indefesos desprovidos de meios até para pedir a prestação jurisdicional do Estado?

É em nome desses brasileiros que falo hoje a esta Assembléia.

É em nome de milhares de mães, filhos e filhas, que peço aos nobres constituintes a manutenção do preceito da prisão civil para o devedor inadimplente de alimentos.

Hoje, com todas as normas legais a que me referi ainda há, às dezenas, devedores condenados a pagar alimentos que se negam a fazê-lo, atentando contra a sentença, violando o mandamento judicial. Na maioria são maridos poderosos, ou economicamente privilegiados em relação aos credores, aqueles são os primeiros a transgredir e, na impunidade, zombam da miséria e da insegurança da mulher que foi companheira durante anos a fio, co-autora da fortuna ou mesmo de um pequeno pecúlio que não é só de um mas pertence a um condomínio de esposa e de filhos.

Repito: hoje, sem embargo das disposições legais há o descumprimento das sentenças e dos acordos. Imaginemos, então, o que de ruim e de lastimável ocorreria caso o atual preceito constitucional não fosse mantido no texto da Carta Magna.

A Constituição, sabemos, é fonte primeira de todas as leis. Ela é, por excelência, a fonte primeira do Direito.

Insubsistindo o preceito hoje vigente, quanta dúvida e quanta omissão não haverão de surgir na sociedade. Não faltarão as vozes que haverão de sustentar a renovação, por nós, do princípio da prisão Civil do devedor inadimplente. Nós teríamos, assim, revogado uma conquista social...

Que não sejamos os constituintes de 1987 responsáveis perante a nacionalidade por tal ousadia!

Há entre nós legisladores uma permanente preocupação com as repercussões sociais de nossas posturas e votos sobre matérias as mais variadas.

Que neste momento não nos esqueçamos de que a omissão do preceito na nova Carta é um convite ao exercício da tirania e da prepotência em desfavor do desprotegido.

Não podemos referendar a exclusão da prisão Civil visto que a medida fere direito que protege, sobretudo, os mais carentes e humildes.

O então Ministro Cordeiro Guerra, um dos principais colaboradores na feitura da vigente Lei de Alimentos dizia que:

"A prisão do devedor de alimentos é meio coercitivo adequado, previsto em todas as legislações cultas para obrigar o devedor rebelde aos seus deveres morais e legais a pagar aquilo que injustificadamente se nega."

A defesa da manutenção da medida, repito, não é a **ilegível** da simples prisão, o encarceramento, a privação da liberdade...

Aqui fazemos a defesa da vida, estamos defendendo a existência com dignidade, sem medo, receio, medo da fome e da adversidade.

Estamos defendendo a vida dos que foram colocados em determinado momento na dependência do essencial, essencial esse que a lei moral preserva e a ordem jurídica deve garantir. Esse é um imperativo do Direito natural...

A prisão civil do devedor de alimentos é instrumento de defesa de quem é fraco e desprotegido contra as ações irresponsáveis que atentam contra a segurança do ser humano e do seu direito à vida, livre do fantasma da fome e da adversidade.

É louvável, indiscutível, o propósito de se acabar com qualquer tipo de restrição à liberdade humana.

Entretanto, tenhamos a coragem de admitir que nossa sociedade não chegou a um desenvolvimento ético-cultural que autorize a extinção pura e simples de qualquer ameaça à privação da liberdade se o Estado sequer consegue cumprir sua missão, de instruir e educar a todos, como poderíamos esperar que todos os cidadãos cumpram seus deveres prescindindo da coerção emanada da lei?

É também uma verdade que muitos não delinquentes por temor da pena, por temor do castigo.

É, portanto, remédio necessário e eficaz para corrigir injustiças e colaborar para o equilíbrio social.

Tenho comigo a certeza de que os legisladores desta Constituinte não permitirão que se cometa uma agressão contra milhares de famílias, sobretudo de mulheres, a maioria já idosa, de filhos e filhas que não merecem o infortúnio da insegurança e da convivência com o fantasma da fome e da privação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ueno – PFL; Artur da Távola – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; José Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Costa – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Lavoisier Maia – PDS; Levy Dias – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosemann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilo Sguarez – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Almeida – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

– *Encerra-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 28-7-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS – CE. Para discutir.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Seria até ingenuidade pensar que em 20 minutos o assunto que desejamos percutir aqui o fosse na profundidade desejada.

Mas, a consciência nos faz vir a esta tribuna, para deixar pelo menos consignada, nos Anais desta Constituinte, declaração que aqui fazemos, sobre o pretendido Sistema Tributário, no momento, constante do substitutivo oriundo da Comissão de Sistematização.

Gostaríamos de dizer aos Srs. da satisfação, depois de tantos anos na vida pública, de verificar como os Estados e os Municípios foram bem aquinhoados; não tanto quanto deveriam ser – reconhecemos. Objetiva as medidas preconizadas, sonhos que de há muito pareciam estar esquecidos, cuja realização na cabeça daqueles mais persistentes, poderia ainda ser esperada.

Mas, Srs., começa agora a nossa indagação e quando a fazemos é no sentido construtivo: será que a União não teve intérprete junto a essa Comissão do Sistema Tributário, para mostrar, realmente, que toda estrutura montada além de se chocar com aquela outra, que em outra comissão iria corporificar o chamado "Sistema de Seguridade Social", tirar-lhe-ia não só a sua capacidade de ação como os seus recursos? Que, no final, como sói acontecer sempre, quem ia pagar a conta, em termos escorchantes, seria o contribuinte pelo aumento indiscriminado de alíquotas de que a União, balda de recursos, teria que lançar mão?

Aqui há uma posição, Sr. Presidente: nós, latino-americanos, nós brasileiros, gostamos muito mais da ilusão do que da realidade, da caricatura, do que do retrato. Assim, abordemos de frente este problema.

Esta a razão de aqui estarmos.

Assim, Sr. Presidente, nesta e em outras intervenções – porque em uma só não seria possível sintetizarmos todo o nosso pensamento a respeito – começaremos a expor, embora muito sinteticamente, aqueles pontos que, a nosso ver, devem ser objeto, pelo menos, da meditação dos Srs. Constituintes, para que não venhamos a ter, após, uma ditadura fiscal, como jamais este País viu.

Primeiro que tudo, há o enfraquecimento da competência da União – não vamos falar em termos de recursos, porque depois nos referiremos a eles. A União perde a competência relativa a seis tributos: transportes, comunicações, Territorial Rural Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, Único sobre Energia Elétrica e Único sobre Minerais. Além disso temos, como primeira consequência dessa perda, um afetar, sem sombra de dúvida, da política de integração nacional – transportes de comunicações –, a política de insumos básicos, – energia elétrica, lubrificantes, combustíveis e minerais, e a de comércio exterior.

Mas, não é só isto, Sr. Presidente, ela perde a competência na área dos empréstimos compulsórios, que só poderão ser instituídos em caso de calamidade pública.

Foi excluída a possibilidade de instituição do empréstimo compulsório como instrumento de atuação na conjuntura: absorção temporária de poder aquisitivo, mesmo com apelo ao Legislativo. Tudo isto reduz a utilização dos tributos como instrumentos de política econômica.

Seria aconselhável estudar, com as compensações necessárias, é claro, o retorno para a competência da União dos impostos atrás citados, destinando-se aos Estados e Municípios uma parte significativa dos mesmos, de maneira que, por uma lei complementar, ficados esses percentuais, não fossem aquelas duas entidades, Estados e Municípios, prejudicados em demasia, em suas rendas. O sistema que atualmente se insere no Projeto de Constituição estatui que estes impostos são absorvidos pelo ICM, dando ao Estado, realmente, um alento bem grande, 25% dos mesmos passariam, já, para os municípios.

A proposta que, depois, poderíamos submeter a esta Casa, que não afeta Estados e Municípios, encara o problema de frente.

Passemos, então, depois da competência, ao exame da situação financeira da União, face à aprovação desses pretendidos dispositivos constitucionais.

Restarão para a União, então, o quê, Sr. Presidente e Srs. Constituintes? Cinco impostos: IPI, Imposto de Renda, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e Imposto Sobre Operações Financeiras. Desses impostos, no momento, apenas dois: o IR – Imposto de Renda – e o IPI tem significação, já que os outros três – Importação, Exportação e ISOF – têm caráter de extra-fiscalidade, não são fontes precípuas de arrecadação.

Ainda mais, Sr. Presidente, 46% do IPI e do IR serão destinados aos Estados e Municípios; 22,5% para o fundo de Participação dos Municípios; 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados; e 2% para o Nordeste. No IPI esta participação se eleva para 56%, porque 10% deste imposto serão destinados a ressarcimento das rendas daqueles Estados exportadores de manufaturados.

Dirão: então, está o Vice-Líder do PDS contra o aumento de receita dos Estados e dos Municípios? Nós diremos que não. Estamos a favor de que, esclarecido esse ponto, cuidemos desde já do retorno à União de tributos; se isso não for possível, da transferência de algumas dessas loucas contribuições que foram colocadas na parte da Seguridade, da reformulação do Imposto de Importação, da transformação da tal contribuição sobre o patrimônio, previstas Seguridade para se reconstituir esse imposto sobre o patrimônio que, durante tantos anos – o PMDB parece que está esquecido disso – pela voz do então Sr. Líder do Senado, Senador Saturnino Braga, com apoio, diga-se de passagem, do Vice-Líder do PDS para assuntos econômicos, que no momento fala, se batia o partido hoje majoritário; a transformação do FINSOCIAL no imposto sobre faturamento que fosse se juntar, aí sim, às rendas correntes da União. Mas disso logo mais falaremos. Estamos apenas apresentando a análise daquilo que sucede, da necessidade de conservar os avanços tributários conseguidos pelos Estados e Municípios, mas também da imperiosa ação que todos nós devemos ter, para não bancarmos o cego e deixarmos como está aí, a União sem recursos.

Vamos, mais uma vez, lembrar, acossada ela pelas necessidades, de caixa como tantas vezes fez no passado, aumentada ela assustadoramente as alíquotas dos impostos que lhe sobraram. E quem sofreria com tudo isso? Repetimos: o contribuinte. Façamos uma pequena análise das receitas da União.

Atentemos rapidamente para o quadro em anexo, Sr. Presidente, já que vemos que nosso tempo está a se esgotar. Gostaríamos que neste Plenário fosse, uma vez lida no **Diário do Congresso**, este resumo, contestada a veracidade dos dados que apresentamos.

Vamos supor que aplicássemos em 1987, este ano, do qual temos os dados, apresentados pelo orçamento, pela Receita Federal, essa sistemática proposta. A União – pelas simulações feitas em nosso poder – resumida em duas tabelas no trabalho citado que passaremos à Taquigrafia, sofre um decréscimo brutal de sua renda.

O que é que ouvimos do Ministro da Fazenda, saída das fileiras de quem? Do PMDB. Apresentado ao povo, à Nação, por quem? Pelo Presidente do PMDB. Ouvimos dele a necessidade de um corte do déficit público da ordem de 300 bilhões de cruzados, isto é, sair do patamar de 6,2% e cair para o de 3,5% do PIB.

Se aplicássemos – vamos repetir – em 1987 –, sabemos que não o será óbvio, mas estamos trazendo dados aqui para confronto, para que os Srs. tenham uma idéia do que está sendo proposto neste substitutivo, se aplicarmos esta sistemática, a União, terá um desfalque nas suas receitas de mais de 158 bilhões de cruzados. Por mais ingênuos que sejamos, não venham nos dizer que dinheiro transferido para Estado, para Município, contribuiria para compensação de déficit. Todos nós da vida pública, que tantos anos nela perlustramos, sabemos ser isso inexequível.

Assim, Sr. Presidente, numa simulação feita, diríamos que, na atual situação, a União tem Impostos de Importação, de Exportação, Imposto de Renda, Impostos sobre Produtos Industrializados, Imposto de Operações Financeiras, fora aqueles chamados impostos vinculados, que é o IUEE, IUM, IULC, o IT, Imposto de Transporte, de Comunicações – obteríamos uma arrecadação líquida aproximadamente de 889 bilhões 374 milhões de cruzados; a transferência para Estados e Municípios da ordem de 268 bilhões, 267 milhões de cruzados nos daria uma receita disponível da União de 620 bilhões e 607 milhões de cruzados.

Pela sistemática constante do Anteprojeto da Constituição, aplicado em 1987 – só para servir em termos de comparação – a União baixaria de 889 bilhões e 374 milhões de cruzados para 815 bilhões, 923 milhões de cruzados; e as transferências subiriam de 268 bilhões, 767 milhões de cruzados para 353 bilhões e 384 milhões de cruzados. A receita disponível da União que, na atual sistemática, se situaria na ordem de grandeza de 620 bilhões – gostaríamos que os Srs. Constituintes tomassem conhecimento – passaria para 462 bilhões de cruzados com uma queda de **158 bilhões e 68 milhões de cruzados**, isto é uma queda de 26%.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como atender, então, a tal situação? Daríamos sugestões as mais várias. Nosso eminente colega, Constituinte José Serra, junto com o não menos brilhante colega, Fernando Bezerra Coelho, publicou, segunda-feira, 20 de julho, há uma semana, na **Folha de S. Paulo**, um artigo primoroso sobre a felicidade futura dos municípios. Ele poderia festejar esperanças dos municípios com as arrecadações que lhe foram proporcionadas, que, ao contrário do que os senhores estão ouvindo por aí, são muito brilhantes. Outrossim, poderia fazer a mesma coisa quanto aos Estados – já terminamos Sr. Presidente – mas duvidamos que possa produzir algum artigo mostrando como este **gap** de 158 bilhões de cruzados este ano, que serão

multiplicados por dois, no mínimo, no ano que vem, poderia ser coberto.

Mas, críticas – e voltaremos outra vez a este Plenário para debater o assunto – não devem ser feitas sem apresentar uma solução.

Senhores, trazer o Imposto sobre o Patrimônio como as nações civilizadas o tem para a área tributária da União; fazer uma taxação seletiva no Imposto de Importação; instituir mudanças no Imposto de Renda, principalmente sobre os ganhos de capital máxime os especulativos; transferir o Finsocial como imposto também para a área citada, já será, sem sombras de dúvidas, um grande passo para que esse **gap** de 26% – outros acham que são 20% – fique reduzido de 2% a 8% do PIB.

Ainda mais, estimaríamos dizer aos Srs., finalmente, que uma matéria como esta, que merece uma meditação, está a exigir uma pronta solução.

Não adianta apresentarmos resultados aparentemente brilhantes, quando eles trazem atrás de si uma imensa pressão sobre o contribuinte, num futuro bem perto.

Anexo, Sr. Presidente, a este nosso pronunciamento, duas tabelas: uma, da simulação citada e, outra, da comparação das percentagens de partilha e de competência **vigente e proposta**.

Acreditamos que essa contribuição será útil a quem quiser se aprofundar no assunto. Voltaremos ao mesmo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU
PRONUNCIAMENTO)

SIMULAÇÃO DA PERDA DE RECEITA DA UNIÃO, COM A ADOÇÃO EM 1987
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO PROPOSTO NO ANTEPROJETO DE CONSTITUIÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				ANTEPROJETO DE CONSTITUIÇÃO				Cz\$ milhões	
IMPOSTOS FEDERAIS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA EM 1987 (1) (A)	TRANSFERÊN- CIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIO (B)	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO (C- A- B)	IMPOSTOS FEDERAIS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA EM 1987 (1) (D)	TRANSFERÊN- CIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS (E)	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO (F - D - E)	PERDA DE RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO (G - C - F)	
								Em valores absolutos	Percentual
1) I. IMPORTAÇÃO	46.346	–	46.346	1) I. I.	46.346	–	46.346	0	0%
2) I. EXPORTAÇÃO	3.662	–	3.662	2) I. EXP.	3.662	–	3.662	0	0%
3) I. RENDA	384.733	126.962	257.771	3) I. R.	384.733	176.977	207.756	50.015	8,0%
4) I. PROD. INDUSTR.	315.012	103.954	211.058	4) I. P. I.	315.012	176.407	138.605	72.453	12%
5) I. OPER. FINANC.	66.170	–	66.170	5) I. O. F.	66.170	–	66.170	0	0%
SUBTOTAL	815.923	230.916	585.007	SUBTOTAL	815.923	353.384	462.539	122.468	20,0%
6) I. U. ENR. ELETR.	20.645	12.387	8.258	–	–	–	–	8.258	1,5%
7) I. U. MINERAIS	6.348	5.713	635	–	–	–	–	635	0,0%
8) I. U. LUBR. COMB.	26.685	14.944	11.741	– (2)	–	–	–	11.741	2,0%
9) I. TRANSPORTES	6.867	4.807	2.060	–	–	–	–	2.060	0,5%
10) I. COMUNICAÇÕES	12.906	–	12.906	–	–	–	–	12.906	2,0%
TOTAL	889.374	268.767		TOTAL	815.923	353.384			26,0%

(1) Arrecadação líquida – A arrecadação dos impostos federais, já deduzidos os incentivos do IRPJ e as restrições (Previsão da arrecadação líquida, para 1987 – Fonte: (SRF / CSAr)

(2) O anteprojeto de Constituição extingue esses cinco impostos.

ARLOS JOSE/ALICEA

28.07.87 14:14-D 17:54

104/02

(Documento a que se refere o Sr. Virgílio Távora em seu pronunciamento)

TABELA II
COMPARAÇÃO DOS PORCENTUAIS DE PARTILHAS E DE QUANTIDADE VIGENTE E PROPOSTA

A.I. 3

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA					
COMPETÊNCIA	PARTILHAS	UNILÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	COMPETÊNCIA	PARTILHAS	UNILÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
União				União					
I. Renda	987,02	96,02(1)	96,02(1)	17,02	I. Importação	900,02	-	-	-
I. Produtos Industrializados	87,02	16,02(1)	17,02	17,02	I. Exportação	900,02	-	-	-
I. Importação	100,02	-	-	-	I. Renda (6) (7)	94,02	21,52(PPF)	22,32(PPF)	22,32(PPF)
I. Exportação	100,02	-	-	-	I. Produtos Industrializados	44,02	21,52(PPF)	22,32(PPF)	22,32(PPF)
I. Operações Financeiras	100,02	-	-	-	I. Operações Financeiras	100,02	-	-	-
I. U. Energia Elétrica	40,02	50,02	50,02	10,02					
I. U. I. Combustíveis - 1987	44,02	37,32	37,32	16,67					
1988	40,02	40,02	40,02	20,02					
I. U. Minerais	10,02	70,02	70,02	20,02					
I. S. S. F. Comunicações	100,02	-	-	-					
I. Transporte	30,02	50,02	50,02	20,02					
I. Territorial Rural	-	-	-	100,02					
Financeira	100,02	-	-	-					
Estados				Estados e Distrito Federal					
I. Circulação Mercadorias	-	80,02	80,02	20,02	I. Transmissão "causa mortis"	-	100,02	-	-
I. Transmissão Bens Imóveis	-	50,02	50,02	50,02	I. Circ. Mercadorias e Serviço (4) (6)	-	75,02	25,02	25,02
I. F. Veículos Automotores	-	50,02	50,02	50,02	I. Veículos Automotores (8)	-	50,02	50,02	50,02
					I. Territorial Rural (8)	-	50,02	50,02	50,02
					Adicional ao IR até 32	-	5,02 do IR		
									(5)
Municípios				Municípios					
I. S. Serviços	-	-	-	100,02	I. Predial Territorial Urbano	-	-	-	100,02
I. Predial Territorial Urbano	-	-	-	100,02	Y. Transmissão "inter-vivos"	-	-	-	100,02

FONTE: RNF/CPAV/Subcomissão de Trib.Part.e Dist.de Receitas.

(1) 22 p/Fundo Especial.

(2) Os recursos destinados aos Estados serão proporcionais ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

(3) 1/4 (ou 1,82%) no máximo, na proporção do valor adicionado serão destinados aos municípios onde se situa o estabelecimento que deu origem à receita, e até 1/4 (ou 0,62%) de acordo com o que dispuser lei estadual.

(4) O imposto único sobre Energia Elétrica, I.U.I. Combustíveis, I.U. Minerais, I.S.S. Comunicações e I. Transporte passou a englobar o imposto de circulação de mercadorias e serviço.

(5) Adicional ao IR de até 32 do imposto de Renda devido à União.

(6) Exceção e produto do imposto s/cenda, incidente na fonte s/rendimentos pagos, pelos Estados e Municípios ou suas autarquias (Art. 280 e 281).

(7) Partilha conforme art. 282, I, a, b, c e XI.

(8) Partilha conforme art. 281, II e III.

(9) Em 1986 os percentuais de distribuição do IRLC eram de: União 42%, Estados 34,67% e Municípios 17,33%

Obs.: Os percentuais referidos em (3) e (4) são obtidos levando em consideração a participação adicional de 3% do IPI arrecadado em cada Estado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NELSON CARNEIRO, NA SESSÃO DE 10-8-87, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB - RJ): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Muito se tem falado nesta Casa, em todos os momentos, sobre os acontecimentos que levaram o Congresso Nacional a aprovar, em 1961, o Ato Institucional que instituiu o parlamentarismo. Evidentemente que a história daqueles acontecimentos é longa; daí por que encaminhei à Mesa, para que figure como parte do meu discurso, uma despretensiosa exposição, com os documentos que a contêm, para dela terem conhecimento os jovens parlamentares, os que não viveram aquela época, e por isso mesmo a julgam, muitas vezes, de modo imperfeito.

Sr. Presidente, nos pouquíssimos minutos que ocuparei esta tribuna, a primeira vez na Assem-

bléia Nacional Constituinte, quero enfatizar um dos aspectos mais melindrosos e que têm sido tratados cautelosamente nos projetos apresentados.

O dispositivo aprovado pela Comissão de Sistematização, recolhendo as contribuições das diversas Comissões, diz o seguinte: "adquire-se a condição de sujeito de direitos pelo nascimento com vida".

E agora o Projeto Ícaro dá outra redação: "Todos têm direito à vida, desde a concepção, e à integridade física e mental, incumbindo-se ao Estado a adotar providências e políticas que o assegurem".

Sr. Presidente, tenho me debruçado longamente sobre este assunto, desde que cheguei ao Congresso Nacional.

Em 1947 integrei a Comissão de Defesa da Natalidade e me coube, em 1949, apresentar o relatório, um longo relatório, que a Câmara publicou sob o título "Introdução do Problema da Criança no Brasil".

Venho, por isso, declarar, nesta oportunidade, que uma das emendas que ofereço ao exame do Congresso estará assim redigida: "Toda pessoa tem o direito a que se respeite sua vida. Esse direito deve ser respeitado pela lei e, em geral, desde o momento da concepção".

A redação ora proposta tem a virtude de fixar a regra geral. As exceções, quando necessárias, ficarão a cargo do legislador ordinário, tão sábio, tão prudente, tão digno quanto o constituinte.

Outro não é o conselho da hermenêutica, para os encarregados de elaborar os textos supremos; isto explica em grande parte os 200 anos da Constituição norte-americana. Não há por que semear portas hermeticamente fechadas numa sociedade em constante mutação.

A vida é o bem supremo. Não só assim pensam os Constituintes de hoje, todos podemos ficar tranquilos, assim pensaram os que aqui estiveram

antes de nós; assim pensarão os que vierem no futuro.

Sr. Presidente, seria o caso de deixar aqui uma interrogação: Por que desde a concepção? Qual é o momento da concepção no mundo de hoje? No mundo da inseminação artificial? No mundo dos bebês de proveta, que são hoje 30 no Brasil, desde a pioneira Ana Paula, em 1984, e se multiplicam e se multiplicarão por diante, por todo o território nacional, como se vão espalhando pelos países civilizados do mundo?

Em que momento há a concepção? Será no instante em que se encontra na proveta o óvulo feminino e o sêmem masculino? O Código Civil foi muito mais sábio quando, em 1916, escreveu:

"A personalidade civil do homem começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro."

Gostaria de formular outra indagação: todos nos preocupamos com os que morrem antes de nascer, mas nos esquecemos da presença dos natimortos, dos que morrem no momento de nascer. Por quê? Quais as causas que determinam isto? A fome, a miséria, a doença das populações necessitadas. E, mais ainda, não levamos em consideração, quando pensamos em redigir esses dispositivos, aqueles que nascem para morrer antes de um ano de idade.

Tenho a consciência de haver-me debruçado sempre sobre esse assunto e quando, depois de 26 anos, neste plenário, conseguia a aprovação do divórcio, respondi aos repórteres que me perguntavam se, de agora em diante, ia dedicar-me à luta em favor do aborto: "Não, vou-me dedicar à luta em favor da velhice; vou lutar pela vida e não pela morte".

Por isso é com autoridade que pretendo convocar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para que enfrente, corajosamente, esse problema social.

Ainda há pouco, tive oportunidade de comparecer, no Rio de Janeiro, a um congresso, o primeiro e o mais curioso congresso realizado neste País, um congresso de prostitutas, dessas que não têm direito à cidadania, que não são acolhidas nas delegacias de mulheres e que só têm contra si opróbrio e a violência policial. E, curiosamente, naquele encontro, também, as meretrizes, as de porta aberta, eram contra o aborto; predispavam ser saudáveis e preservavam o corpo que vendiam, de modo que não é privilégio de determinadas pessoas e instituições essa posição. Repito, hoje, a pergunta que deixei nesta tribuna em 1949: será que chegou a hora de combatermos a hipocrisia das mulheres casadas que podem ter filhos e não os têm e punem aquelas solteiras que têm coragem de trazê-los ao mundo?

As causas, Sr. Presidente, são muitas, mas para não cansar os numerosos e atentos assistentes deste fim de sessão, concluiria dizendo que é preciso encarar o problema, não com sentimentalismo, não escondendo os fatos, mas oferecendo solução justa para uma realidade que todos conhecemos. O texto que sugiro é o da Convenção Americana dos Direitos Humanos, de que foi signatário o Brasil e que se encontra na Câmara dos Deputados, aguardando votação final, depois

dos pareceres favoráveis das Comissões de Relações Exteriores e de Justiça, e que foi votada em Costa Rica, no dia 22 de novembro de 1969, e integra a Mensagem nº 621, de 28 de novembro de 1985, do Presidente José Sarney.

A quanto somam os que hoje como ontem nasceram para morrer, aqueles anjinhos que se cruzam nas aléias dos cemitérios com outros caixões brancos e que continuarão se cruzando, até que Deus deles se apiede? Para eles, nem uma prece, que dela não necessitam. Pelos outros, pelos que não nascem, pelos que são impedidos de nascer, vamos manter o coro de reprovação, a atoarda que se espalha por tantos recantos do País. Estamos escrevendo uma Constituição e não podemos esquecer a realidade. A cada minuto, no Brasil, há dois abortos. E quantas mulheres, dentre tantas, adoeçam ou morrem por isso neste País? Por quê? Por falta de assistência. Por falta de compreensão.

Na minha rapidíssima passagem pela advocacia criminal, resumida a três julgamentos perante o Tribunal do Júri, um deles foi em defesa de uma doméstica que havia praticado aborto. Disse aos jurados: "Ponham a mão na consciência! Qual de V. Ex.^{as} não terá sabido que, num lar abastado, um bom médico especializado foi procurado para fazer intervenção semelhante? E em que cárcere estão os responsáveis por isso? Se V. Ex.^{as} fizerem esse exame, absolverão esta pobre mulher que, para não perder o emprego, se sujeitou a essa brutalidade, a essa violência, com risco da saúde e da própria vida."

O tribunal, unanimemente, absolveu-a, fez seu exame de consciência.

Este é um dos problemas que a Assembléia tem que encarar corajosamente, sem falsos preconceitos, tal como figura na Convenção que acabo de ler. O tratado não aconselha o aborto, mas ressalva: "toda pessoa tem o direito a que se respeite a sua vida. Esse direito tem que ser respeitado pela lei e, em geral, desde o momento da concepção".

Quero concluir, Sr. Presidente, lembrando a frase de Claude Bernard, que citei em 1949: "Deixai à ciência o que é da ciência e a Deus o que é de Deus"...

O SR. MARCONDES GADELHA: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO: – Pois não, nobre Constituinte Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Nobre Constituinte Nelson Carneiro, V. Ex.^a suscita uma das questões mais controvertidas, mais importantes sobre a qual se debruça esta Assembléia Nacional Constituinte. Quero dizer a V. Ex.^a que não há ainda um juízo definitivo desta Casa acerca do problema do aborto. Há uma consciência da sua magnitude. Nós sabemos que hoje, no Brasil, se praticam clandestinamente dois abortamentos por minuto, e nós sabemos as conseqüências deste abortamento, do ponto de vista sanitário, do ponto de vista econômico, social, psicológico, etc. Nós sabemos os tremendos encargos que decorrem deste fato para a Nação. Entretanto, nobre Constituinte Nelson Carneiro, esta Casa reluta ainda em aceitar a idéia do abortamento, sem condicionamentos. Não há, quero crer, em sã consciência, quem se oponha à prática do abortamento nos casos, por exemplo, de interesse terapêutico,

quando esteja em risco a vida da mãe, ou quando, por metodologia moderna, se sabe que se configura a certeza de uma malformação que inviabilize o feto. Creio que ninguém, nesta Casa, se opõe ao abortamento quando a gravidez resulta de estupro. Entretanto, nobre Constituinte Nelson Carneiro, a idéia de se avançar, de se descriminalizar o abortamento, deixando apenas ao talante do pai, da mãe, do médico, da enfermeira, ao sabor dos seus valores, ao sabor do conjunto da visão do mundo desses componentes que, em dado momento, se reúnem, num conciliábulo, para decidir sobre a sorte, sobre o futuro ou sobre a vida daquele ser, é uma idéia que ainda não transitou em julgado, nesta Casa; é uma idéia ainda pendente de discussões e de profunda avaliação. Estamos ainda presos, nobre Senador Nelson Carneiro, à tese de que o abortamento, além de se configurar um crime, pelo menos do ponto de vista biológico, o atentado à vida, se reverte também de agravantes pelo fato de ser resultante de uma conspiração, de um complot de 3, 4 ou 5 pessoas contra um ser que, além do mais, não tem qualquer possibilidade de defesa, que se encontra inerme, inteiramente nas mãos dos seus agressores. Essa é uma questão ainda extremamente difícil. Quero crer que há uma tendência, neste momento, para avançarmos, no que diz respeito ao abortamento terapêutico, aceitando também aqueles casos em que a ciência já pode, através de diagnóstico intra-uterino, determinar sobre as possibilidades do feto, porque nós sabemos, que, através de ultra-sonografia, é possível detectar más formações congênicas. Sabemos que, através de técnicas de biotecnologia, é possível prever a possibilidade do surgimento de um mongolismo, de uma Síndrome Dawn, etc. Mas é preciso que haja consistência nessas provas. É preciso que se possa provar a inviabilidade desse feto, para que seja autorizado ao médico a execução do abortamento. De qualquer forma, quero louvar V. Ex.^a por levantar essa questão, por abrir a discussão. Está na hora de esta Casa encarar este problema, com objetividade e com realismo. Não podemos, acima de tudo, é nos esconder por trás da hipocrisia; não podemos é nos esconder diante dessa necessidade pungente. A Nação tem que se definir sobre esse assunto. Confesso-me, nobre Constituinte Nelson Carneiro, engajado na sua argumentação, atento à sua exposição, disposto a examiná-la com interesse, com dedicação. Quero crer que essa deve ser a obrigação também desta Casa. Não há neste momento, um problema maior do que o outro. Mas digo, esse problema do abortamento atinge o cerne desta sociedade, e enquanto este País não se definir sobre este assunto, não se poderá falar também de avanços no campo social, no campo sanitário, no campo da previdência. A Casa já tomou uma decisão com relação à profilaxia do abortamento, a atitude diante, por exemplo, do planejamento familiar, como meio de evitar, de uma forma digamos incruenta, de uma forma elegante. Esse problema do abortamento é o planejamento familiar, que já é aceito universalmente no seio da sociedade brasileira, que já é praticado por largas escalas da sociedade, com aprovação geral. Entretanto, isso não é tudo. Com planejamento ou sem planejamento, o abortamento continuará a ser um desafio diante da sociedade e de seus legisladores.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Agradeço a V. Ex.^a. Quero subscrever integralmente suas palavras, porque esta é exatamente minha posição. Aqui não vim defender o aborto; vim condenar a hipocrisia dos que querem, na Constituição, impedir que, desde a concepção, a ciência abra caminhos para resolver aquelas situações que V. Ex.^a acaba de expor. O que almejo é convocar a Assembléia Nacional Constituinte para que não aprove dispositivo constitucional que vai continuar desrespeitado, não só pelas classes ricas ou pela classe média, que ocupam diariamente andares das casas de saúde, mas também pelas mulheres pobres, que não têm a quem recorrer e fazem o aborto em condições impróprias, que as levam à doença e até à morte.

Estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a é por isso, citei o trecho da Convenção, que repito: – "Toda pessoa tem o direito a que se respeite sua vida. Esse direito deve ser respeitado pela lei e, em geral, desde o momento da concepção". "Em geral", abre ao legislador ordinário a possibilidade de decretar rigorosamente as exceções e não fechar todas as portas, que continuarão abertas e desrespeitadas.

O SR. MARCONDES GADELHA: – Permite mais uma vez, nobre Constituinte, só uma breve interrupção? (Assentimento do orador.) É exatamente essa expressão "em geral" que me trouxe uma certa preocupação. Indago a V. Ex.^a se, atendendo ao mesmo propósito, atendendo ao mesmo espírito, não seria o caso de usar a expressão usual "salvo os casos que a lei especificar", porque o "em geral" dá um conceito nebuloso sobre a consistência do direito a vida a partir da concepção. O "em geral" deixa vago, deixa solto; não obriga a que a lei ordinária amarre os casos excepcionais. Esta é a dúvida que ficou, mas, com todo louvor ao propósito e à intenção de V. Ex.^a.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Agradeço a V. Ex.^a. Mas eu quis, apenas, ferir o assunto que tem sido um tabu nesta Casa. E, quando se ocupa esta tribuna, é apenas para sustentar a impossibilidade de qualquer intervenção médica, mesmo nos casos aflorados por V. Ex.^a, que são do conhecimento de todos. A expressão que se quer incluir na Constituição é o direito à vida, desde o momento da concepção, e tudo o mais será impedido.

V. Ex.^a dá uma outra redação. Deus permita que essa seja aceita! A expressão "em geral" tinha a seu favor o fato de já ser resultante de uma Convenção Inter-americana, que é o Pacto de São José. Visava, realmente, no prosseguimento dos seus itens, impedir a pena de morte ou restringi-la.

Essa expressão diz o bastante para que a regra geral seja a garantia do direito à vida desde a concepção. As exceções serão criadas pelo legislador ordinário. E as exceções devem ser precisamente, acredito, aqueles casos que V. Ex.^a acaba de referir.

Sr. Presidente, prometi ser breve e quase ultrapasso os 20 minutos que me eram dados, mas estou certo de que convoquei o Congresso Nacional a pensar, mas a pensar realisticamente nesse grave problema e se perguntar qual a situação mais dolorosa entre nós: se o da criança que não nasce, se o da criança que nasce morta ou o da criança que nasce para morrer antes de um ano de idade?

As estatísticas derão a resposta a esta dolorosa indagação. (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. NELSON
CARNEIRO EM SEU DISCURSO:**

**DOC 1 – O ATO ADICIONAL DE 2 DE
SETEMBRO DE 1961**

Todos os dias, desde o advento da República, os acontecimentos indicam que as instituições democráticas somente sobreviverão com o parlamentarismo. Em notável discurso, pronunciado em 1983 no Senado Federal, e que incorporo a estes modestos esclarecimentos, o Senador Luiz Viana Filho desfiou o rosário de intrangüilidades, que tem marcado, a cada sucessão presidencial, a história política desses últimos cem anos. Tivemos, os que integramos a Assembléia Nacional Constituinte, a grata oportunidade, na sessão noturna da última terça-feira, de ouvir, na palavra peregrina de Afonso Arinos e nas orações de todos os demais nobres colegas de Egidio Ferreira Lima a José Bonifácio, as razões que justificam a substituição do presidencialismo imperial e tumultuário, que tem sido a marca dos Estados que procuraram copiá-lo, e mal, dos Estados Unidos, por um outro regime, o de gabinete, onde o Executivo não é só um homem todo poderoso, com suas ambições e sua onipotência mas a soma dos esforços do Chefe de Estado e do Chefe do Governo e seu Ministério, fortalecidos pelo apoio, vigilância e crítica do Poder Legislativo.

Desobrigado desse compromisso, que melhor não diria do que os eminentes parlamentares que em várias oportunidades ocuparam esta tribuna, valho-me do ensejo para responder aos que, quase todos por ouvir dizer – já que à época, vinte e seis anos passados, estavam ainda nos cueiros da política e outros prelibando a ascensão dos candidatos de sua afeição, e terceiros afinal lealmente convencidos de que ainda há remédio na farmacopéia presidencialista, repetem a cada momento, como um obstáculo à implantação do parlamentarismo a experiência de 1961, sem examinar as causas que justificaram o Ato Adicional de 2 de setembro daquele ano, nos termos em que foi vazado, nem se preocupam em apontar os responsáveis pelo malogro da tentativa de dotar a Nação de um regime que sepultasse as crises, que se sucederam, talvez com maior intensidade, desde então e até hoje, e Deus permita não se exacerbem em dias vindouros.

A multiplicidade dos deveres parlamentares não me permitiu uma consulta aos jornais do tempo, e, além do depoimento pessoal, como relator da emenda, só me pude valer dos anais legislativos, que, não obstante algumas observações, jamais poderão retratar a agitação, o tumulto, diria o desespero que caracterizou o período de 24 de agosto a 7 de setembro de 1961, dentro e fora do Congresso Nacional.

Com o brilho de sua palavra, a eloqüência que foi uma de suas armas, esgrimida sempre com maestria, a intrepidez que seus mais ardorosos adversários jamais lhe negaram e a autoridade que lhe davam o governo do Estado da Guanabara e a responsabilidade, na convenção da UDN realizada em Niterói, da escolha de Jânio Quadros para disputar a presidência da República, Carlos Lacerda anunciou à Nação, falando pela televisão, na noite de 24 de agosto, que o Presidente, através

de seu Ministro da Justiça, o depois Deputado Oscar Pedrosa Horta, tramava um golpe contra as instituições vigentes, Brasília mal havia completado um ano, as comunicações entre a antiga e nova capital eram precárias, e apenas esmaeciam as divergências políticas, que haviam imposto duro revés ao candidato oficial. Também, a presença no pleito de Fernando Ferrari, impediria, quem sabe, a vitória de Milton Campos. João Goulart, da chapa do General Teixeira Lott, foi eleito Vice-Presidente. Na Câmara dos Deputados, a bancada situacionista, sob a liderança de Nestor Duarte, era minoritária. Já a morte colhera Otávio Mangabeira, e com ele a capacidade de superar as dificuldades, com a habilidade e a honradez que o caracterizaram. E não mais se podiam valer da notável experiência política de Nereu Ramos os seus correligionários do PSD. O Rio de Janeiro era, ele só, o centro político da Nação. Mais, muito mais, do que hoje. Natural, pois, que a grave denúncia de Carlos Lacerda, que, poucos parlamentares haviam escutado em Brasília, e raros conseguiam reproduzir sem imperfeições, encontrasse campo propício para o agravamento das apreensões, que se vinham acumulando durante meses, e repercutiram, com maior profundidade, na amanhã daquela sexta-feira, 25, na Câmara dos Deputados.

A sessão extraordinária das nove horas coincida com o desfile do Dia do Soldado, que Jânio Quadros presidia, juntamente com seus Ministros Militares, Odylo Denis, da Guerra, Silvio Heck, da Marinha, e Grum Moss, da Aeronáutica. Munhoz da Rocha anotava que "a meteorologia política denuncia agitação". Padre Vidigal ajuntava: "O regime está realmente em perigo". Foi então que Miguel Bahury encaminhou à Mesa um requerimento de convocação de Lacerda e Pedrosa "para os esclarecimentos indispensáveis". E em aditamento pleiteava, na forma regimental, que se consultasse o plenário sobre o funcionamento como Comissão Geral.

O primeiro a opinar foi José Maria Alkmim, Líder da Maioria. Dada a gravidade da denúncia, pretendia "deixar claro que não queria que o Ministro comparcesse como réu de acusação não provada". Nestor Duarte sucedeu-lhe na tribuna. O flamante parlamentar baiano, com as responsabilidades de Líder do Governo, opinou no mesmo sentido, embora "cheio de dúvidas ignorâncias, sobretudo a sua motivação política". O plenário era um borborinho, na troca de informações imprecisas. Foi, nesse ambiente, que Padre Vidigal leu a manchete do **Diário de Notícias**, do Rio de Janeiro: – "Lacerda denuncia trama de Pedrosa". E o noticiário respectivo. Sucederam-se, então, as manifestações de apoio ao requerimento. Muitos dos que participavam das dúvidas de Nestor Duarte agora estavam informados. A seqüência é longa. Almino Afonso, Líder do PTB, Sérgio Magalhães, Primeiro-Vice-Presidente da Câmara. Gabriel Passos, em nome pessoal, admitia: – "Estamos numa zona crepuscular". Moacyr Azevedo, da representação fluminense Líder do Partido Libertador, Raul Pilla previa: – "O que se está decidindo é a sorte da instituição parlamentar". Nem caso pessoal, nem ideológico. Paulo Lauro manifestou o voto do PSP e Menezes Côrtes o da UDN. Seguem-lhes Pereira da Silva, com seu vozerio amazônico, Plínio Salgado pelo PRP e Miguel Eahury. Agora a vez é de Milton Reis, cauteloso: – "Não se sabe se é um balão

que estão soltando para aferir a viabilidade do Poder Legislativo". E, após Aurélio Viana anunciar o assentimento do Partido Socialista, o requerimento foi aprovado unanimemente.

A Ordem do Dia do General Denys sobre o Dia do Soldado foi lida por Nova da Costa.

Almino Afonso temia a revoada dos parlamentares, no fim-de-semana. Dirigiu-lhes um apelo para que não se afastassem de Brasília. E quando lembrou que o Regimento dava vinte dias para o Ministro atender à convocação da Câmara, Raul Pilla o aparteu: – "É o exagero do regime presidencial".

Estava aceso o estopim.

A sessão ordinária da Câmara, aberta às quatorze horas, contou, como sempre, com vários oradores no pinga-fogo, abordando vários temas. O Grande Expediente havia sido destinado à comemoração do Dia do Soldado. Ocupou-o integralmente Geraldo Freire. E, antes do período final, os anais registam "fortes rumores no recinto". Mendes Gonçalves pede ao líder mineiro que encerre o discurso. Geraldo Freire lê a frase derradeira. E logo Sérgio Magalhães dá a palavra a um Deputado esbaforido e agitado, Dirceu Cardoso, que começa: –

– "Sr. Presidente, vou ler um documento..."

Interrompe-o Bagueira Leal: – "Um documento ou uma cópia de documento?"

Dirceu não lhe dá resposta e continua, profético: –

– "... que vai deixar perplexas a Câmara e a Nação."

E lê, para uma Câmara preocupada e curiosa, a comunicação da renúncia de Jânio e a justificação que a acompanha. O país não tem Presidente àquela hora, encerradas as festivas comemorações militares, viajando para São Paulo. O Vice-Presidente visita a China, com Franco Montoro e outros parlamentares. Isso explica que Osmar Cunha peça que Ranieri Mazzilli assuma logo a Presidência, "para que se mantenha a ordem e para que não venha o golpe contra a Nação."

Leio nos anais, "tumulto no plenário". Sérgio Magalhães, na presidência dos trabalhos, pede calma aos Deputados. Embora o vozerio continue, os taquígrafos conseguem registrar a intervenção de Mendes Gonçalves: – "Vamos imediatamente adotar o parlamentarismo, com o objetivo de evitar que o aventureirismo tome conta deste País". O pessedista Último de Carvalho congratula-se com a Nação. O tumulto não pára. Sérgio volta a pedir que todos se sentem. Intervindo já agora como cidadão e Deputado, sem os encargos da liderança governamental, Nestor Duarte faz um apelo para que a Câmara e o Senado rejeitem a renúncia. Explicaria mais tarde que há renúncias que dependem da vontade unilateral e outras que exigem aprovação do Congresso. A confusão continua. A Presidência volta a pedir calma. Almino Afonso é o último orador. E Capanema aparteia-o, para afirmar. – "A renúncia é, por definição, ato unilateral, irretirável". A sessão extraordinária deve começar às 21 e 30. Como a notícia terá chegado a todos os recantos do País? Quando será a posse de João Goulart? Essas e outras indagações estão em todas as rodas, que se formam. O jeito é esperar.

Antes mesmo que Sérgio Magalhães desse por encerrados os trabalhos, corri ao Senado, à procura de Auro Moura Andrade. Ali tudo correria normalmente, sem a agitação da Câmara dos Depu-

tados. Falava Nogueira da Gama, quando o Presidente o interrompeu para dar notícia de que recebera das mãos de Pedroso Horta importante documento, que, por sua gravidade, impunha a suspensão dos trabalhos. Anunciou que iria promover imediato encontro com os líderes das duas Casas e depois o Congresso Nacional se reuniria extraordinariamente, "a fim de adotar as medidas que a grave circunstância impõe". E logo aduziu: – "Não posso deixar de transmitir as profundas apreensões que ocupam o meu espírito e também o dos Srs. Senadores e de toda a Nação."

Encontrei Moura Andrade ainda em seu gabinete. Havia recebido comunicação telefônica do Ministro Afonso Arinos, que se encontrava no Rio de Janeiro, indagando quando seria tomada qualquer deliberação sobre a renúncia, eis que a sessão do Senado havia sido encerrada. Colhido de surpresa pelo gesto do Presidente da República, temia pelo pior. Mas não havia como atendê-lo. Já eram muitos os que esperavam o Presidente do Senado para acompanhá-lo à Câmara dos Deputados, onde se realizaria a sessão do Congresso Nacional, talvez a mais rápida de sua história. Com a voz firme e a autoridade que o acompanharam até a morte inesperada, Moura Andrade foi o único a falar. Começou declarando que "a sessão do Congresso Nacional (havia sido) convocada em caráter absolutamente extraordinário e por força das circunstâncias já do conhecimento dos Senhores Congressistas". E passou a ler a comunicação recebida: – "Ao Congresso Nacional. Nesta data, e por este instrumento, deixando com o Ministro da Justiça as razões de meu ato, renuncio ao mandato de Presidente da República. **J. Quadros**. Brasília, 25-8-61". As razões começavam com a afirmação "fui vencido pela reação e assim deixo o Governo", para incluir as tão repetidas "forças terríveis". E terminou convocando a todos para a posse do Presidente da Câmara, às dezessete horas e quinze minutos. Dez minutos depois. O tempo para que uma pequena multidão chegasse ao Palácio do Planalto.

Aquele tormentoso 25 de agosto ainda não findara. Às 21 horas, era o Senado Federal que se reunia extraordinariamente. E calmamente, a julgar pelo que rezam os Anais. Nogueira da Gama referiu-se à nomeação de San Tiago Dantas para Chefe da Missão Diplomática brasileira junto às Nações Unidas. Lourival Fontes recordou Getúlio Vargas, cujo aniversário de morte ocorrera na véspera, e afirmou, categórico: – "Sr. Presidente, acredito nos destinos desta Nação e reafirmo meu apoio de trabalhista ao Presidente Jânio Quadros". E foi só.

Também, na sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, a agitação diminuíra um pouco João Agripino, reassumindo sua cadeira, prestava longo depoimento sobre os meses em que integrara o Ministério dissolvido. Além de Eloy Dutra e Euzébio Rocha, Aurélio Viana ocupara a tribuna, preocupado: – "A tempestade ruge lá fora. A convulsão existe. Está na alma do povo, de todos. Contemplamos o desconhecido".

No meio da balbúrdia – e o fato é apenas referido para quebrar a gravidade desta exposição – figuravam, no expediente, dois requerimentos solicitando, na forma regimental, votação secreta para o Projeto nº 1.810, de 1960, sobre anulação de casamento, de minha autoria...

E João Goulart, onde estava João Goulart? A notícia é que ele, avisado da renúncia, providen-

ciava viajar para Paris. Para a capital francesa também se aprestava para seguir o Senador Carlos Jereissatti, para colocá-lo a par dos acontecimentos.

Aurélio Viana estava certo. A tempestade ainda não chegara ao Congresso. Mas já estava em formação...

O sábado amanheceu sem maiores novidades. Ao menos pelos que não participavam dos concílios militares. A Câmara parecia haver tornado à normalidade, naquela sessão matutina de 26 de agosto, a julgar pelo debate sobre o projeto de Benjamin Farah, considerando de efetivo exercício o período em que o funcionário público esteve afastado para tratamento de saúde, e a emenda que eu oferecera à proposição. A criação da Universidade de Brasília põe em campos opostos Josué de Castro e Raul Pilla. A pretexto de discutir projeto de pensão especial de dez mil cruzeiros mensais à viúva do jornalista Antonio Boto, Aurélio Viana focaliza o momento político: – "Grupos políticos se arregimentam para encontrar a fórmula salvadora. A parlamentar? A presidencial, com novas eleições para preenchimento da vaga que deixou o ex-Presidente da República Jânio da Silva Quadros? Afinal de contas, muitas fórmulas salvadoras não postas em prática até agora. Nenhuma delas serviu. Já se cochicha, já se comenta, é o **Jus murmurandi**, que já se fez uma alquimia, descobrindo-se o x de um problema muito grave, muito sério: um governo de coalizão nacional".

O parlamentar Fluminense tinha ouvido apurado. Os boatos começam a agitar a nova Capital. E ganham o país.

Celso Brant divide com Eloy Dutra, Fernando Ferrari, o incansável Aurélio Viana e outros as atenções dos que acompanham, no plenário nas galerias, a reunião das catorze horas.

Ainda um vez com a palavra, já agora na sessão extraordinária das 21:30hs., Aurélio Viana. Nuvens menos carregadas cobriam a nova Capital. Milton Reis, antes de anunciar o discurso de Almino Afonso, antecipa seu otimismo: – "Parece que os céus nublados da Pátria já se desanuviaram pois muitos dos que estavam contra a legalidade já encaram bem as consequências que com o seu gesto iriam assumir perante a Nação e o povo". E, mais adiante: – "Os setores militares que sempre foram legalistas, darão cobertura a Jango porque é o Presidente da República".

Razão parecia ter Milton Reis. Em seu discurso claro e corajoso como sempre, Almino Afonso lê vários depoimentos a favor da posse de João Goulart. Mas nenhum despertava tantas palmas "palmas prolongadas" na linguagem dos Anais como a leitura, na íntegra, da declaração do General Teixeira Lott. Com "palmas", também o líder trabalhista invoca as declarações de Juscelino de Última Hora: – "Quanto ao espírito legalista do Exército não tenho a menor dúvida..." e realçou com incisiva interrogação, que dispensa maiores palavras: "Quem mais do que eu sabe disso?".

A oração de Almino Afonso é sucessivamente interrompida pelos apartes de José Joffily, Milton Reis, Plínio Salgado, Hélio Ramos, Saturnino Braga (o pai), Pereira da Silva, Ferro Costa, Nelson Omegna, Milton Reis novamente, Ivete Vargas Waldir Pires, Manoel Almeida, Seixas Dórea, Euzébio Rocha, Unirio Machado.

É hora de terminar: – "Sr. Presidente, muito honrado com os apartes que enriqueceram meu

discurso e com os pronunciamentos que marcaram... Agora, sou eu quem intervém: — "E que são de toda a Câmara". E Almino, entre palmas: — "... uma tomada de posição que traduz, como acentuou o nobre Deputado Nelson Carneiro, o pensamento de toda a Câmara dos Deputados, concluiu na tranqüilidade de que a lei será respeitada".

A tranqüilidade foi quebrada logo depois com um discurso que aumentou o número de pulgas que havia nas orelhas de todos. Coube ao Deputado Antonio Carlos Magalhães começar anunciando: — "Os tanques, os fuzis, tudo isto a esta hora em todo o País, já estão nas ruas, certamente para a defesa da legalidade, para o cumprimento da legalidade, para o cumprimento da Constituição". Os Anais registram: — "Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado". Mas, se era para cumprir a Constituição, se era para defender a legalidade, porque tanques e fuzis estavam nas ruas? A pergunta foi de bancada em bancada, como um rastilho de fogo.

Adversário político de João Goulart, fala a seguir, viril como em toda sua vida pública, Aduato Cardoso. É com dificuldade que impede Bocayuva Cunha de incluir em seu discurso a proclamação de Teixeira Lott. Bocayuva não desiste. E, com a palavra, insere nos Anais o importante documento.

O último orador é Wilson Vargas. Traz uma informação, que acredita tranqüilizadora. À população dos Estados da 3ª Região Militar, seu Comandante anunciou que ele e seus companheiros era "garantia da vigência da Constituição em toda a sua plenitude". Por que garantir?

O Senado também se reunira naquela manhã de sábado, mas a sessão fora logo suspensa, para continuar às doze horas, se "eventualmente tivesse de deliberar sobre matéria de natureza urgente, relativa aos últimos acontecimentos políticos". E havia. Assim, cinco minutos depois do meio-dia tornavam ao plenário quarenta e nove senadores. Embora dizendo que não era dado a boatos, ainda quando contados por pessoas respeitáveis, Sérgio Marinho espalhou um deles: — "Uma delas diz que o Ministro da Guerra teria declarado aos Deputados Mário Gomes e Ruy Ramos que o vice-Presidente, ora em viagem no exterior, não assumiria a Presidência da República". Aloísio de Carvalho sugere que se envie uma embaixada ao Ministro da Guerra para indagar sobre a veracidade da notícia. Não houve a embaixada, e Vitorino Freire parecia não ter receios. Referiu-se a **telex** de Afonso Arinos, sobre a renúncia. E lembrou, no aparte a Sérgio Marinho, que os ministros militares tinham comparecido à posse de Ranieri Mazzilli.

O orador seguinte foi o próprio Vitorino, como líder da bancada do Maranhão, para exaltar as qualidades de Jânio.

Agora é Silvestre Péricles quem ocupa a tribuna. Começa afirmando que falaria pouco, tal seu costume, e é aparteado por Jefferson de Aguiar: — "Deveríamos falar pouco ou cousa alguma nesta emergência".

João Goulart, pelo tempo, deveria ter chegado a Paris. Afonso Arinos já estava em Brasília. Também aqui se encontrava Ernani Amaral Peixoto, Presidente do PSD, em entendimentos com Herbert Levy, presidente da UDN. Pelo PTB, falava San Tiago Dantas.

A tempestade estava formada. Só faltava desabar... Todo o resto do dia foi de apreensões. Vinham notícias desencontradas de todos os recantos do país. Verdadeiras? Falsas? Todas verossímeis. Em tempo de guerra, mentira como terra. E verdade, também. Aluísio Alves, governador do Rio Grande do Norte, ao que se dizia, tentava reunir os Governadores no Rio de Janeiro. As atenções voltava-se para o Rio Grande do Sul, governado por Leonel Brizola, para o General Machado Lopes. Um vento forte de incerteza varria o país, antecipando, o temporal iminente.

Assim não houve surpresa quando os deputados foram despertados na madrugada de domingo, 27, pelo telefone, para uma sessão convocada para as cinco horas e trinta minutos por Sérgio Magalhães. Theódulo Albuquerque queria saber os motivos da reunião. O Presidente arrolou-os: — **a)** prisão de generais, inclusive Teixeira Lott; **b)** a pretexto de estado de sítio, de que o Congresso não tem conhecimento, invasão de associações de classe; **c)** apreensão da edição do **Jornal do Brasil**, os sessenta mil exemplares; **d)** a censura em todas as redações; **e)** um avião, em que se encontravam vários Deputados, fora levado a um aeroporto militar, enquanto o Coronel o revistava em busca de João Goulart, para prendê-lo; **f)** além de outras notícias alarmantes divulgadas por fontes oficiais, já que se encontravam sob controle, sob censura, todos os meios de divulgação.

Eloy Dutra conta que não é segredo a tentativa de prisão de João Goulart. Refere-se à revista no avião. Embora não o dissesse claramente, o Almirante Pena Boto, falando a **O Globo**, deixara entender que, vencida a primeira etapa (a renúncia de Jânio), viria a segunda (a prisão de Goulart).

Medeiros Neto discursa em favor do entendimento. E perora — "Volto a pedir a Deus que dê a este Brasil, não a ponte que o salve, mas a ponte que nos salve". A todos, ao Brasil e a seu povo.

Nada mais a fazer. A retórica não resolveria o impasse. Louvei a atitude da Mesa, reunindo-nos naquela emergência, e pedi que os trabalhos fossem apenas suspensos e não encerrados.

Almino Afonso apóia minha postulação. E pede que se apure a notícia de que foi constituído um triunvirato militar, com afastamento de Mazzilli. Sérgio age rapidamente. Comunica-se pelo telefone com o Presidente. É boato. E suspende a sessão.

Qual a solução dos políticos para a grave crise política que o país atravessava? Foi a pergunta que fizemos, um ao outro, o Deputado Edgard Pereira, da Bahia, e eu, durante o almoço. A solução surgiu ali. Havia na Câmara, aguardando parecer, mais uma Emenda Parlamentarista, a de nº 16, de 6 de julho de 1961, de autoria de Raul Pilla. O jeito era acioná-la, torná-la realidade. Dividimos as tarefas e cada qual seguiu o roteiro combinado. As dificuldades eram muitas, de distintas naturezas. O Regimento da Câmara, por exemplo, não permitia subemenda à emenda Constitucional. Havia, é certo, um Projeto de Resolução de 1959, de autoria de João Mendes, paralisado depois do parecer contrário da Mesa e do parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão Especial, designada para opinar sobre a Emenda Pilla, e presidida por Chagas Freitas, ainda não se reunira, senão para ele-

ger o presidente e o relator. Mas se tudo era dificuldade, como conquistar a maioria do Congresso Nacional para a solução imaginada? Só tínhamos uma certeza. O principal seria vencer as resistências dos Chefes Militares. Ou enfrentá-las. Mãos à obra, e que Deus nos ajudasse.

Edgard Pereira foi direto à Câmara, à procura de Leite Neto, das melhores formações políticas de seu tempo, de nosso tempo. Ocorreria uma vaga na Comissão Especial, com o afastamento de Martins Rodrigues, nomeado Ministro da Justiça. Era preciso que eu o substituísse. Entenderam-se com Alkmim. Fui designado. Era o começo. Mas não era tudo, longe disso. Fazia-se necessário ouvir, buscar apoio das lideranças. Fui ao encontro de Amaral Peixoto, que logo se manifestou de acordo com a tentativa. Seu apoio foi sumamente importante, não tanto por ser o primeiro, mas porque seu alto conceito influiria no ânimo dos pessedistas e se estenderia aos mais aguerridos trabalhistas. Por sorte, aguardava a visita de Herbert Levy, a quem transmitiria minha conversa. Somente depois de expor a San Tiago Dantas, que estava acompanhado de Ivete Vargas e Abelardo Jurema, o meu propósito, e dele receber estímulo para continuar, fui conversar, na Câmara, com os líderes partidários, convocando-os para uma reunião à noite, a fim de redigir a subemenda. Encareci a presença de Raul Pilla, mas ele preferiu que Nestor Duarte o representasse. A reunião acabou sendo no apartamento de Munhoz da Rocha, um presidencialista convicto, mas, como afirmaria depois, não ortodoxo. Antes, porém, fui ao Planalto, comunicar a Mazzilli o que estávamos tramando. O Presidente conhecia os fatos, como iam acontecendo nos bastidores, e imaginava certamente os que viriam por diante. Achou válido o esforço, mas temia que os Ministros Militares não transigissem com a posse de Goulart. Disse-lhe, e ele concordou, que o dever dos políticos é buscar solução para os problemas políticos. Se os Ministros Militares não aceitassem, assumiriam a responsabilidade pelo que viesse a suceder ao país e às suas instituições. O esboço da Emenda substitutiva começou a ser redigido naquela mesma noite.

Enquanto isso, Jonas Bahiense julgava de seu dever denunciar a existência de **ultimatum** militar contra a posse de Goulart. Sucederam-se as intervenções de Clemens Sampaio, Hélio Ramos, Fernando Santana, Aurélio Viana, Pereira Nunes, Mendes Gonçalves, Hugo Borghi, Eloy Dutra e Silvio Braga. Aduato Cardoso ofereceu à Mesa da Câmara denúncia, por crime de responsabilidade, contra Ranieri Mazzilli, Odylo Denis, Grum Moss e Silvio Heck. Eloy Dutra exaltou os Cardeais do Rio de Janeiro e de São Paulo por sua interferência, junto aos ministros militares, pela posse de Goulart.

Não há transporte aéreo regular entre Brasília e outros pontos do país. Brasília é uma cidade, isolada.

Aurélio Viana estava certo, em sua informação ao plenário. Com efeito, chegara à Presidência do Congresso Nacional a Mensagem nº 471/61, do Presidente Ranieri Mazzilli, comunicando que "na apreciação da atual situação política, criada com a renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna", lhe haviam manifestado "a absoluta in-

conveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao país do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart."

Tudo indica que o Brasil caminha para uma guerra civil. Vive-se um verdadeiro estado de sítio. Chegam sem cessar notícias esparsas, contraditórias, verídicas ou não, aumentando a confusão.

Na manhã de 28, a reunião é no apartamento de Nestor Duarte. O esboço toma forma. A base é a Emenda Pilla, com as alterações impostas pela contingência. O telefone toca, à procura de San Tiago Dantas. É João Goulart, de Paris. Quer notícias do que ocorre, das providências em curso, do texto que se elabora. A conversa é demorada, e o líder mineiro lhe dá todos os esclarecimentos. Agora, quem fala com Jango é Afonso Arinos. Depois, Goulart me chama, e declara sua confiança no êxito do esforço em andamento. Afirma que seu interesse é evitar derramamento de sangue. O texto está quase pronto. Resta obter o apoio de todas as correntes, enquanto a batalha radiofônica se espalha por todo o país e se anunciam divisões entre os militares.

O depoimento é de Afonso Arinos em seu memorável discurso de 30 de agosto, no Congresso Nacional, e que os Anais perpetuam: "Nobres Congressistas, tive oportunidade de conversar com o Sr. João Goulart; nunca o havia feito antes. Numa reunião que se processou ontem na casa do ilustre Deputado Nestor Duarte, com a presença dos Senhores Deputados Nelson Carneiro, San Tiago Dantas, Luiz Vianna, Senador Aluizio de Carvalho e Deputado Guilhermino de Oliveira — e pedirei perdão a algum que acaso ali estivesse e cujo nome eu não tenha mencionado — falei ontem ao telefone com o Sr. Vice-Presidente João Goulart, por solicitação de S. Ex.^a. No momento em que V. Ex.^a Sr. Deputado Nelson Carneiro e eu fomos incumbidos de redigir a emenda que vai ser posta em discussão, ouvimos de S. Ex.^a que não tem ambições pessoais. Dirigiu-se a mim, como adversário leal que sou, dizendo que não tem aspirações de poder, que sua esperança — a minha também está no Congresso Nacional, que se transforma, no momento, no centro da vida cívica do País (Apoiado; palmas.); que tem, a esperança de que o Congresso aceite a solução parlamentar, porque S. Ex.^a recebe qualquer solução capaz de restituir a paz e a tranqüilidade à família brasileira e evitar o sangue e os horrores da guerra civil (Muito bem, palmas prolongadas.) Sr. Presidente, estas são as minhas declarações. Este será o meu voto. Esta será minha grande esperança de brasileiro. (Muito bem, muito bem! Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado)."

Sua posição no episódio está nos Anais:

"— Declaro a V. Ex.^a Sr. Presidente Moura Andrade, que recusarei qualquer medida que vise ao impedimento do Presidente João Goulart, e apoiarei todas as medidas que visem à implantação do único regime que pode viver compativelmente com a legalidade, com o equilíbrio, com a correção, com a decência e com o respeito aos direitos humanos, que é o regime parlamentar."

Na sessão ordinária, das 14 horas, é lido no expediente meu requerimento pedindo a realização de uma sessão extraordinária para discussão e apreciação do Projeto de Resolução nº 27/56, que "permite o oferecimento de subemendas à

Emenda Constitucional em curso na Câmara dos Deputados". Cabe-me encaminhar o requerimento, e o faço nos termos da oração que a estas notas acompanha. Permito-me destacar um trecho: — "Nosso dever não é agravar o dissídio, mas resolvê-lo. E a solução está nesta Casa, livre de qualquer eiva de imposição ou subserviência. Desde 1946, tentase o parlamentarismo. Em 6 de julho de 1961, mais de dois terços dos deputados, de todos os partidos, de todas as tendências, encaminham à Mesa a Emenda Constitucional nº 16. Nos termos em que se encontra vazada, não atende à gravidade do momento. Há necessidade de uma subemenda, que institua, desde já, o regime parlamentar, sem prejuízo do mandato do Sr. João Goulart. ...Cumpramos o nosso dever em defesa das instituições democráticas e as Forças Armadas hão de cumprir o seu, para que o Brasil continue, não dividido pelas idéias, mas unido a serviço da Constituição e de seu destino". Por falta de avulsos, Floriceno Paixão evita que, naquela sessão, o requerimento seja votado. No Senado, Moura Andrade nomeia uma Comissão Mista para opinar sobre a Mensagem Presidencial. Oliveira Brito é o relator, Jefferson de Aguiar o presidente. Os governadores estão reunidos no Ministério da Guerra, no Rio de Janeiro. Leonel Brizola quer que João Goulart viaje para o Rio Grande do Sul. A notícia, que corre, aponta Montevidéo como o destino do Vice-Presidente. Para ficar mais perto dos acontecimentos.

À tarde de 29, a Subemenda está pronta. Resta a redação final, confiada a Afonso Arinos e a mim. Sucessivas reuniões do Congresso e das duas Casas isoladas vencem os obstáculos constitucionais. Não há mais, na Câmara, o impecilho regimental. Refugiamos numa sala de 25º andares do Anexo 1 da Câmara, ditando à datilógrafa a ansiada redação, a cada instante reclamada pela Mesa, enquanto no plenário, praticamente em sessão permanente, a Câmara é um burburinho. Afonso Arinos sugere que se denomine Ato Adicional, como no Império, à nova Emenda. Pronto o trabalho, falta energia. O telefone não cessa de tocar. Arinos não se dispõe a descer as intermináveis escadas. Coube-me a façanha. Mas, antes de entrar no plenário, um grupo de deputados procura saber se havíamos incluído dispositivo possibilitando o plebiscito. Não, não havia. Nova crise. A divisão seria fatal, a Emenda corria risco de não ser aprovada. O texto do art. 25 é do punho de Oliveira Brito, um dos reivindicantes. A consulta popular somente ocorreria nove meses antes de 31 de janeiro de 1966, quando deveria findar normalmente o mandato de Goulart. Chegam notícias de que os Governadores Carvalho Pinto e Magalhães Pinto, na reunião do Ministério da Guerra, no Rio de Janeiro, não aceitariam a Presidência do Conselho de Ministros. E o Governador da Bahia somente assentiria sob condição. A tensão ia diminuindo aos poucos. Já se via uma luz no fundo do túnel. Na sessão de 22 horas, é lido o projeto de Ato Adicional. Assinaram o parecer da Comissão Especial, além do presidente e do relator, Osvaldo Lima, e com restrições Afonso Celso e Djalma Maranhão. Ribeiro da Costa reúne, fora da sede do Supremo Tribunal, os Ministros da Corte, para ouvir Oliveira Brito justificar a solução parlamentarista. Chega um avião especial, trazendo do Rio José Cândido Ferraz, Monteiro de Castro e, salvo engano, Joaquim Ramos. Lino de Matos transmite-me o resultado da reu-

nião dos Governadores. Ranieri Mazzilli de tudo é informado. E certamente, inclusive por seu intermédio, o Chefe de sua Casa Militar, o General Ernesto Geisel ou, quem sabe, o contrário. O General Odylo Denis recebe Tancredo Neves, Oliveira Brito e San Tiago Dantas, que lhe expõem a necessidade da solução parlamentarista. A resistência é maior por parte de Grum Moss e Silvio Heck. Há um acordo para que os três hajam de comum acordo. Mazzilli colabora. As dificuldades no meio militar, pelo que se transmite como segredo, vão cedendo paulatinamente. Não há quem deseje uma guerra civil.

Enquanto a Emenda segue seu curso tempestuoso, a Comissão Mista, designada para opinar sobre a Mensagem Presidencial, opina pela solução parlamentarista. Padre Calazans e Heribaldo Vieira votam com restrições. Eloy acha que somente Goulart deveria ser o árbitro. Barbosa Lima Sobrinho é pelo arquivamento puro e simples da Mensagem. Ulysses Guimarães, representante do PDS, não comparece à reunião da Comissão, mas no plenário do Congresso Nacional, se declara favorável à aprovação "de um parlamentarismo (palmas) mas emenda parlamentarista dentro dos propósitos que a conjuntura aconselha, se não exige, e como está escrito no parecer, respeitando os mandatos atuais". (Palmas.)

Goulart quer conhecer o teor da Emenda. Quando saio no fim da noite do Planalto, contam-me que fui procurado, em vão, para viajar num avião que levaria Tancredo Neves a Montevidéo, levando o texto aprovado. O aparelho já seguira viagem. Ainda bem. Eu tinha de ficar em Brasília.

Aceito pela Câmara, o Ato Adicional chegava ao Senado, ali também era preciso vencer o impedimento regimental. O requerimento é de Jefferson de Aguiar, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Gaspar Veloso e outros pedem urgência para o requerimento. Aloísio de Carvalho, pela Comissão, dá parecer verbal, favorável. Igualmente favorável é a opinião da Mesa, presidida por Moura Andrade. Terminava o mês de agosto de 1961. A Emenda Constitucional nº 4 ia terminando seu curso. Na sessão de 30, do Congresso Nacional, há quem fale, sob calorosos aplausos, em "forças miraculosas, forças subterrâneas (que) estão se articulando no Rio Grande do Sul, em Goiás e na ex-capital, em toda parte que os cidadãos, informados de todos os acontecimentos, e apesar da censura se reúnem para proclamar um direito sagrado. Isto é democracia". O orador acode por um nome que os afortunados que o conheceram e admiraram, recordam com saudade: — Gabriel Passos. Mas às palmas prolongadas logo sucede ruidoso tumulto nas galerias, que Moura Andrade contém com a costumeira energia e a indiscutível autoridade. Provoca manifestação do público a intervenção, em caráter urgente, de Benjamim Farah, para anunciar que lhe chegara a notícia de que Carlos Lacerda estaria renunciando ao Governo do Rio de Janeiro. E, para vencer a incredulidade de alguns, o parlamentar carioca ajunta: — "A informação veio da "Luta Democrática" e, portanto, merece fé". Era assim aquele tempo. Tempo de boatos, tantos quanto as estrelas do céu. Moura Andrade marcou a posse de Goulart para 4 de setembro, segunda-feira. Na sessão do Congresso Nacional, dia 2, é promulgada pelas Mesas das duas Casas

Auro convidou Raul Pilla para orador da solenidade. O líder parlamentarista sabia que o Ato Adicional não era o de seus sonhos. Mas teve a nobreza, que foi dele a vida inteira, de colocar, acima de tudo, o interesse nacional. "Lançamos hoje – disse – apenas o plano, o desenho no papel de um novo edifício. Temos de levantar, pedra a pedra, dia após dia, o novo prédio. Fato histórico, para as gerações que hão de vir, como V. Ex.^a, Sr. Presidente Moura Andrade acentuou muito bem, é este de que estamos participando, neste momento e para o momento. Não só histórico pela sua importância, mas histórico por suas conseqüências mais remotas". Era a primeira pedra...

Goulart viaja para Brasília. Leonel Brizola insiste que ele desça em Porto Alegre, onde a agitação ganhara proporções maiores. O Presidente atende ao apelo, mas não faz qualquer declaração, como Tancredo informa a Denys.

Terminara a batalha. Com os efeitos da contingência, os políticos haviam dado solução à grave crise política em que mergulhara a Nação desde a noite de 24 de agosto. Os Ministros Militares renderam-se nobremente à decisão do Congresso Nacional. O Ato Adicional assegurou-lhes o direito de conhecer, no ato mesmo da posse do Presidente, os nomes dos que os sucederiam. Louve-se, nesse passo, a feliz indicação de João Goulart, assistido por Amaral Peixoto é possivelmente também por Tancredo Neves, já escolhido Primeiro-Ministro.

Infelizmente, na sessão mesma de posse, a 7 de setembro, o Presidente afirmaria em seu discurso de posse: – "Souberam Vossas Excelências resguardar, com firmeza e sabedoria, o exercício e a defesa mesma do mandato que a Nação lhes confiou (Palmas). Cumpre-nos agora, mandatários do povo, fiéis ao preceito básico de que todo poder dele emana, devolver a palavra e a decisão à vontade popular, (Palmas prolongadas), que nos manda e que nos julga, para que ela própria dê seu referendium supremo às decisões políticas que em seu nome estamos solenemente assumindo neste instante".

Por que, João Goulart anunciava desde logo, "agora", que grifei antes, uma consulta popular que somente deveria ocorrer, nos termos do Ato Adicional, nove meses antes do termo normal de seu governo, ou seja, em abril ou maio de 1965?

Nem se repita que o regime instituído, nas circunstâncias, em que foi, não encontrou quem tentasse corrigir-lhe as inevitáveis deficiências, sem as quais o Presidente somente chegaria ao Poder, se chegasse, em meio a uma guerra civil, que realmente não desejava. Anexo a este desataviado depoimento, trecho do discurso pronunciado em 4 de outubro de 1961 pelo brilhante Deputado Nestor Duarte, e no qual se inclui projeto de lei complementar, em que colaboramos, Oliveira Brito e eu, e destinado a aperfeiçoar o Ato Adicional, tal como previa dito estatuto em seu art. 22, *in verbis*: – "Poder-se-á complementar a organização do sistema parlamentar de governo ora instituído, mediante leis votadas, nas duas Casas do Congresso Nacional, por maioria absoluta de seus membros".

Houve no início de 1963, o plebiscito comandado pelo Planalto e a volta ao presidencialismo. O resultado real sairia a 31 de março do ano seguinte. O mandato, que deveria expirar a 31

de janeiro de 1966, não chegou a 1º de abril de 1964. Não foi o parlamentarismo que não soube vencer as crises em que, outra feita na história da República, se envolveu. Foi o presidencialismo que falhou mais uma vez.

Aluízio Napoleão lembrava outro dia, no **Correio Brasileiro**, que "um observador estrangeiro, Marcel Niedergan, repórter do **Le Monde**, de Paris, recordaria, em 1969, no seu livro **Les 20 Amériques Latines**, que o Presidente Kubitschek em 1962, reclamando um plebiscito, dizia, de forma profética; – "Se nós não restabelecemos o regime presidencial, o Brasil corre para uma nova crise e talvez para uma revolução".

O vaticínio tornou-se realidade. Somente que ao revés. Houve a crise. E a revolução, o golpe armado, ou que melhor nome tenha. Dela não pode ser culpado o parlamentarismo. A crise do presidencialismo foi tão profunda que acabou afastando da vida pública exatamente quem tanto a engrandecera e dignificara. Um homem a quem o novo Brasil muito deve e a quem a Nação recorda com emoção e saudade. Exatamente ele, o presidencialista Juscelino Kubitschek.

Aparteando a Adauto Cardoso, em meio às angústias da elaboração da Emenda Parlamentarista de 1961, lembrou Barbosa Lima Sobrinho a resposta de Churchill quando lhe indagaram sobre a atuação de Chamberlain: "Há ocasiões em que precisamos esquecer o passado para salvar o futuro". Hoje, ao contrário, devemos lembrar o passado, para salvar o futuro da democracia no Brasil.

DOC. 2 – DISCURSO DO SENADOR LUIZ VIANA FILHO, NA SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 1.983, DO SENADO FEDERAL:

"Senhor Presidente, Srs Senadores:

Espero que o meu discurso não seja tão rumoroso quanto o do nosso colega que tão brilhantemente acaba de ocupar a tribuna. Devo dizer que nem pretendo adiantar o relógio da História e nem também acredito que alguém o consiga atrasar.

É objeto do breve discurso que pretendo fazer aqui uma apreciação sobre as sucessões presidenciais no Brasil. Veio-me essa idéia justamente ao ler a Mensagem do Senhor Presidente da República, naquela lúcida e meditada introdução que o precede, e na qual Sua Excelência declara que o consenso não deve ser voltado para os problemas menores, mas, sim, para os grandes problemas do País.

Ora, Sr. Presidente, não sei de problema mais grave, de problema mais sério, mais carregado de elementos de perturbação, em toda a história republicana, do que as sucessões presidenciais. Elas, sempre que não conduzidas dentro de um espírito de entendimento, de consenso, que atendessem às aspirações de paz, de tranquilidade, de progresso do País, desaguaram em graves perturbações.

Começa com o episódio de Deodoro. É natural que todos nós tenhamos a idéia de que a eleição de Deodoro, Proclamador da República, haja sido uma eleição tranquila. Longe disso, Na Constituinte, formara-se uma corrente que tinha como um dos líderes o General e Senador pelo Estado de Pernambuco, José Semião, e que se reuniu em torno da figura austera de Prudente de Moraes. Conseqüência disso foi que a bancada de São Paulo julgou de seu dever apoiar Prudente contra

Deodoro. Não é um fato de somenos importância. Campos Sales, republicano histórico, ao dar o seu voto a Prudente de Moraes, contra Deodoro, declarou peremptoriamente que o fazia sabendo cometer o maior erro político da sua vida. Tinha uma visão realmente perfeita do problema. Não demorou muito para que tivéssemos a dissolução do Congresso, a deposição de Deodoro, depois a volta do Congresso, com a Revolta da Esquadra e a posse de Floriano Peixoto.

O que foi o Governo Floriano Peixoto, acho que será desnecessário acrescentar aqui qualquer nota, tanto são conhecidos os episódios de perturbação, de inquietação, de luta que marcaram a vida republicana daquela época.

Não foram poucos os que pretendiam que Floriano se perpetuasse no poder, e talvez tal não tenha acontecido, por causa da enfermidade de que foi vítima e que o matou pouco depois de deixar o Governo.

Surgiu, então, novamente, a candidatura de Prudente de Moraes. Não era uma candidatura de paz; longe disso, era uma candidatura de oposição a Floriano; e combatida por todos os adeptos de Floriano Peixoto. A conseqüência disso, nós sabemos que foram quatro anos de perturbação na vida brasileira. Tivemos Canudos, tivemos a revolução federalista, tivemos a ruptura do sistema republicano com a cisão do partido chefiado pelo eminente representante de São Paulo, Francisco Glicério. E foi justamente em conseqüência desse enfraquecimento de Prudente, da fraqueza em que se viu o Governo Federal, que emergiu como uma solução, digamos, natural, conciliatória, o nome de Campos Sales.

Campos Sales, quando alcança o Governo da República, é um nome de conciliação, é um nome que se opõe a Prudente, não é um candidato de Prudente. Mas Prudente, àquele tempo, já não tinha qualquer elemento político, não tinha força para impor um candidato contra a política de São Paulo, chefiada por Francisco Glicério. Deu-se, assim, um interregno de paz. Apesar de todas as conturbações que a política financeira trouxe ao Governo de Campos Sales, ele foi um Governo politicamente forte, através do que se chamou, do que ficou na história, como a política dos governadores. Mas Campos Sales teve a preocupação de – e eu desejo chamar a atenção sobre isso – dar ao País um Presidente, um sucessor que pudesse continuar a sua política de pacificação. Para fazê-lo, ele teve que enfrentar os elementos republicanos, que eram infensos ao seu candidato Rodrigues Alves, conselheiro da monarquia e, portanto, não integrado entre os que se chamavam "republicanos históricos". Entretanto; no livro que escreveu, intitulado "Da Propaganda à Presidência", Campos Sales deixou bem marcado que a sucessão presidencial era o grande eixo da política brasileira, era o fato mais importante da vida da Nação. "E continua a ser", foi expressão também usada por Quintino Bocaiuva, quando veio a candidatura do Marechal Hermes, e acentuou que "naquele momento se deslocava o eixo da política brasileira".

Num livro relativamente recente, o eminente Dr. Afonso Arinos assinala que o fato mais importante da política brasileira, durante toda a República, havia sido as sucessões presidenciais. Mas Campos Sales, como eu aqui acentuava, consi-

derou que era mais importante para o País, mais importante para a vida nacional, que se desse a chefia do governo; a chefia da República, não a um republicano histórico; mas àquele que fosse realmente o mais capaz de servir ao Brasil. Queria, assim, evitar aquilo que se dera antes, da sua própria sucessão. Então, ele declara nesse trabalho preliminar, dizendo que "ninguém recusará preferência ao histórico, mas é essencial a competência do administrador calmo e prudente, capaz de uma política de moderação, tolerância, concórdia, aspirando ao apaziguamento dos espíritos, para atender aos grandes interesses reais da República".

Foi nessa base que se chamou à candidatura de Rodrigues Alves. E Rodrigues Alves, ao aceitar a candidatura, manda a Campos Sales uma carta que define o seu espírito, a sua maneira de ser como homem público do Brasil. Dizia ele a Campos Sales:

"Sei que V. Ex.^a conhece a minha índole pacífica, o meu espírito de tolerância, a minha vocação para harmonizar, em vez de separar. E daí, talvez que veio a idéia do meu nome."

Teve ele como Vice-Presidente, Silviano Brandão, ilustre líder, então; da política mineira, que, entretanto, faleceu pouco depois de assumir as funções de Vice-Presidente, tendo como substituto o eminente Dr. Afonso Pena.

Rodrigues Alves, cuja obra administrativa é tão proclamada, reconhecida, justamente louvada e aplaudida pelo País, iria tropeçar justamente nas dificuldades financeiras, as dificuldades que se opuseram à prosperidade do café.

É justamente aí que surge, então, o famoso Acordo ou Convênio de Taubaté. O Convênio de Taubaté, que reúne os interesses de São Paulo, os interesses de Minas Gerais e os interesses do Estado do Rio de Janeiro, então grande produtor de café, teve como consequência o perecimento da autoridade política de Rodrigues Alves, que se opusera àquele convênio.

Justamente na base desse convênio que se foi buscar a candidatura de Afonso Pena, aliás, uma das candidaturas mais difíceis na vida brasileira, uma vez que, dentro da própria política mineira, havia elementos da maior importância, como Carlos Peixoto e João Pinheiro, que se opunham à candidatura Afonso Pena, candidatura essa que somente vingou por esse fato realmente singular na vida do Brasil: a recusa do Governador de Minas, Francisco Sales, em aceitar a Presidência da República, que lhe era insistentemente oferecida pelos mais prestigiosos elementos políticos da vida brasileira. Sabe-se que Rosa e Silva mandara Estácio Coimbra oferecer a Presidência a Francisco Sales. O próprio Pinheiro Machado mandou oferecer a Francisco Sales a Presidência da República. Entretanto, talvez com modéstia, ele se considerava ainda uma figura de província. Achava ainda não ter alcançado aquela altitude, aquela maturidade, aquela repercussão na vida nacional do Brasil que **ilegível** autorizasse a aceitar a suprema magistratura do País. E também, inabalavelmente, a todos os emissários que o procuraram em nome da política federal – e não foram poucos – ele respondeu: Minas só tem um candidato – Afonso Pena".

Do episódio é esclarecedor o que escreveu Gilberto Amado:

"O Senador Rosa e Silva, chefe da política pernambucana e centro de gravitação de poderosas influências em vários estados setentrionais, incumbira o Dr. Estácio Coimbra, seu lugar-tenente, de ir a Belo Horizonte levar a segurança do seu apoio e de seus amigos do Norte ao nome do Presidente de Minas para sucessor de Rodrigues Alves.

Dias depois o Palácio da Liberdade recebia o emissário de Rodrigues Alves, para consultar se afastada a candidatura Bernardino de Campos por espontânea desistência deste, o Partido Republicano Paulista, tendo à sua frente o Presidente da República, poderia lançar a candidatura Francisco Sales e iniciar as **démarches** junto aos chefes políticos dos demais Estados como candidato de conciliação.

A resposta de Francisco Sales a ambas as embaixadas foi a mesma. Não vacilou um instante. Não pediu prazo para pensar nem para consultar amigos. Agradeceu desvanecido a demonstração de confiança na política mineira. Achava acertado procurar-se em Minas o candidato de conciliação. Os mineiros eram, por índole e tradição, moderados e conciliadores. Não se julgava, todavia, com direito a aspirar à mais alta magistratura do País, quando Minas contava com outros políticos de mais serviços e de mais experiência. Ele ainda era um político de província. Não conhecia de perto os meandros da política nacional nem os graves problemas da administração federal. Pedia vênha para lembrar que, depois da celeuma quase levantou e do sacrifício de nomes de brasileiros eminentes, como Bernardino de Campos, o povo estava esperando um nome de repercussão nacional. Se era conhecido em Minas, em São Paulo e no Rio, não o era no resto do País."

Fez-se, assim, a candidatura Afonso Pena, que, de algum modo, era uma surpresa para o mundo político ou para uma parte do mundo político. Conta-se que o episódio, que reproduzo aqui, para amenizar um pouco este discurso, que Bernardo Monteiro, a pedido de Rodrigues Alves, foi a Belo Horizonte convidar Afonso Pena para vir até o Rio de Janeiro conversar com o Presidente da República. Vieram juntos, como acontecia naquele tempo, no noturno mineiro. Ao chegarem à Central do Brasil, era verdadeiramente um deserto. Não havia ninguém esperando Afonso Pena. Então, conta-se que Bernardo Monteiro voltou-se para Afonso Pena e lhe disse: "Dr. Pena, se soubesse aqui o que sei, isto aqui era uma multidão". Realmente, ele vinha para ter a palavra definitiva de Rodrigues Alves, e se tomar o Presidente da República do Brasil.

No entanto, entrava numa cisão com a política de Rodrigues Alves, que teve, verdadeiramente, ou sob o ponto de vista político, um fim melancólico, como Catete vazio, poucos amigos o procurando, por mais que ele tivesse procurado disfarçar a derrota que amargava, aderindo decididamente à candidatura Afonso Pena. Aliás, Afonso Arinos chama isso o "golpe de mestre" de Rodrigues Alves, isto é, não confessar a derrota que havia sido vítima na vida política brasileira.

Não faltaram, entretanto, a Afonso Pena, elementos que ficaram solapando a sua política, a sua administração, talvez a começar por Pinheiro Machado, já àquele tempo erigido na maior figura do Parlamento, do Congresso, a mais prestigiosa figura da cena política brasileira. Pinheiro Machado, de certo modo, aspirava, já àquele tempo, à Presidência. Quando sentiu que os seus esforços para fazer um candidato da sua preferência, que uns dizem ser Rui Barbosa, enquanto outros apontam, ser a volta de Campos Sales, indicado por Pinheiro, dizem com o objetivo de dividir a política paulista, que passava, assim, a ter no seu seio aquele elemento de embaraço ou de constrangimento diante do Governador de São Paulo, também aspirante à candidatura: Bernardino de Campos, quando ele sentiu que não poderia levar a bom termo essa candidatura, aparece, então, com o nome do Marechal Hermes da Fonseca. Qual a consequência dessa candidatura, todo o Brasil sabe. Por um lado, foi o mais brilhante, proporcionando ao Brasil aquele singular espetáculo, cívico, a Campanha Civilista, espetáculo memorável, incomparável em toda a vida republicana do Brasil. Mas, de tal maneira o País se conturbava que, mal o Marechal Hermes assume a Presidência da República, já era flagrante que se tomava necessário polarizar as forças políticas em torno de algum candidato à Presidência da República, para preencher um vazio que era pernicioso à vida pública brasileira.

Naturalmente, algumas coisas haviam acontecido antes disso. Havia acontecido a derrota do candidato Presidente, que era David Campista, aquela figura extraordinária de intelectual, de homem de letras, de homem culto, que passava como amante das belas-artes, da música, da boa conversa, enfim, tudo que podia marcar uma privilegiada personalidade de homem de inteligência e de cultura. Entretanto, chamo a atenção de V. Ex.^a para esse ponto. Costumo dizer, pela minha experiência – ai eu falo pela minha experiência – que o ótimo costuma ser o inimigo do bom. Quando afastamos o bom em busca do ótimo muitas vezes perdemos o ótimo e também o bom.

Rui Barbosa se insurgiu contra Campista, ali que era o mais alto intelectual do Brasil, ele se voltou contra Campista, atirou-se contra Campista conhecida a carta a Pinheiro e Azeredo naquela circunstância.

Mas, afastando Campista, que era a grande figura, não de estadista, apenas, mas de intelectual sobretudo de estadista, pela obra financeira que ele havia realizado em Minas Gerais e continua a realizar no Ministério da Fazenda de Afonso Pena, Rui Barbosa, involuntariamente, é evidente abria caminho para a entrada do militarismo o. Brasil. Foi por essa porta, justamente aberta por eminente Senador conselheiro Rui Barbosa, que o militarismo entrou inicialmente na política brasileira.

Mas, como eu dizia, Sr. Presidente, era tão visar aquela conturbação nacional provocada pela candidatura, pela campanha que Hermes não tinha mais nenhuma força para fazer ou para impe o seis sucessor.

Aí aparece, inicialmente, a candidatura de Pinheiro Machado, promovida, ou, pelo menos, inicialmente trabalhada pelo Senador Antônio Azara do. Foi S. Ex.^a que se dirigiu ao Governador d. Minas Gerais, Bueno Brandão, que já havia a esse tempo aceito a chapa Campos Sales, novamente

lançada por Pinheiro Machado, Wenceslau Braz. Ai, nós temos um parêntese sobre os problemas da Vice-Presidência.

Mas, embora já assim comprometido, ele recebe uma carta de Antônio Azeredo, dizendo que Pinheiro Machado não desejava ser o Presidente, não ambicionava ser o Presidente, mas que o Presidente Hermes da Fonseca considerava a fórmula Pinheiro-Bueno Brandão uma fórmula felicíssima. O que faz Bueno Brandão, que era o Governador de Minas Gerais, e, portanto, grande autoridade na política daquela época? Ele responde numa carta, modelo de habilidade política – não quero dizer de habilidade mineira – na qual ele diz: "Nada tinha a opor à candidatura do nosso eminente chefe" – o eminente chefe era Pinheiro Machado, cujas qualidades, cujos trabalhos, cujos sentimentos republicanos tanto o credenciavam para a Presidência da República. Entretanto, ele nada podia fazer, nenhuma posição podia tomar antes de consultar o seu Partido. O seu Partido era o PRM, conhecido como a "Farasca", se não estou em erro, por isso estou pedindo as luzes do nobre Senador Itamar Franco, que confirmará ou não.

Mas, nessa mesma ocasião, as forças paulistas não viam bem a candidatura de Pinheiro Machado. Rodrigues Alves promove a ida de Cincinato Braga a Ouro Fino, cidade mineira, limitrofe de São Paulo, onde Bueno Brandão veraneava, ou gozava férias. Então leva a Bueno Brandão o ponto de vista de São Paulo contra a candidatura de Pinheiro Machado, ponto de vista para o qual pedia o apoio de São Paulo. É realmente a primeira vez que se nota, em toda a sua configuração, em todas suas linhas principais, o início daquela política que ficou conhecida como a "política do café com leite".

E Cincinato; ao voltar da sua missão, o que diz a Rodrigues Alves, como súmula, naturalmente, daquelas longas conversações, é que Minas tinha dois pontos de vista: primeiro, não apoiaria Pinheiro e, segundo, não aceitava a Vice-Presidência. E daí se inferia que Minas queria a Presidência. Queria e teve. Ai ela se tornou, como foi notório, na época, o ponto de confluência, a chave mestra de toda a solução política do Brasil, naquele momento. Não houve como evitar isso. E apenas vou fazer aquele parêntese, a que me referi, sobre a Vice-Presidência.

São Paulo aceitou a chapa Campos Sales-Wenceslau; Minas queria a chapa – dizia aceitar – Campos Sales-Wenceslau. Resultado: a coligação vetou a primeira chapa e o PRC vetou a segunda, e, assim, desapareceu nas vagas, nas ondas da Vice-Presidência, a candidatura presidencial de Campos Sales. Campos Sales, que estava apontado, era tido como um candidato vitorioso, teve o seu nome justamente sacrificado, dada a impossibilidade de se chegar a um acordo em torno da Vice-Presidência ou do Vice-Presidente que ele devia ter.

É nesse momento, pouco depois da morte do próprio Campos Sales, que surge a candidatura de Wenceslau Braz. Conta-se que Sabino Barroso, acompanhado de Tavares de Lyra, procurara Pinheiro para sugerir ou lembrar o nome de Wenceslau Braz. Então, de Pinheiro Machado, que era realmente um homem de uma inteligência profundamente aguda, e às vezes irônica, voltou-se para aqueles emissários políticos e disse: "Vocês, quando falam em acordo, trazem sempre no bol-

so o nome de um mineirinho", o mineirinho era Wenceslau Braz. Pinheiro não deu a resposta imediata, disse que iria dá-la depois. Teria consultado, segundo se diz, nesse mesmo dia, o Marechal Hermes, Presidente da República, e à noite, numa recepção que havia no Itamarati, anunciou que estava disposto a aceitar a candidatura Wenceslau Braz. Surgiu, assim, essa candidatura, como uma candidatura de paz, uma candidatura capaz de dar tranqüilidade que, àquele momento, se esperava para o Brasil, quando já havia, nos horizontes, os primeiros prenúncios da conflagração mundial, que se estendeu até 1918.

Voltamos aí à candidatura Rodrigues Alves, já doente, já visivelmente sem condições de assumir e que deu margem àquele período que foi chamado da Regência Republicana.

O SR. LUIZ CAVALCANTE: – V. Ex.^a me permite, eminente colega?

O SR. LUIZ VIANA: – Com muito prazer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE: – Já que V. Ex.^a saiu do período Wenceslau Braz, eu me permito lembrar, não a V. Ex.^a, que sabe a História do Brasil de cor e salteado, permito-me lembrar, talvez, a um único colega que não conheça o episódio, o que se passou como Marechal Hermes na Presidência de Wenceslau Braz. Terminou o Governo o meu ilustre camarada, Marechal Hermes, impopularíssimo. Nenhum Presidente, ao término do mandato, foi tão – a palavra é esta mesmo – execrado como o Marechal Hermes da Fonseca, ridicularizado. A cantiga "A Careca do Dudu", os mais velhos, os da minha faixa, ainda sabem a toada. Pois bem, mas mesmo assim, pela mão de Pinheiro Machado, Hermes da Fonseca disputou o Senado, pelo Rio Grande do Sul, e foi vitorioso, com mais de sessenta mil votos, contra Ramiro Barcelos, com apenas três mil e poucos votos. Uma vitória estupenda. Mas, tal a impopularidade de Hermes da Fonseca, no Rio de Janeiro, que ele refugiou-se na sua casa em Petrópolis, e não teve coragem de assumir o Senado, acabando por renunciar à cadeira. Isso mostra a força da opinião pública. O episódio, também, parece-me, foi o marco do arrefecimento do militarismo, no Brasil, durante muitos anos. Perdoe-me V. Ex.^a essa descabida intervenção. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA: – Agradeço a V. Ex.^a essa valiosa contribuição, que tanto vai ilustrar o meu discurso, e que permite que eu faça, também, um pequeno retrocesso, aqui, com as notas, para mostrar a preocupação que havia na Velha República, com os políticos daquela época, de evitar as lutas demasiadas, que eles sabiam malélicas ao País.

Quando Brandão, por exemplo, insiste com Hermes para aceitar a candidatura Wenceslau, ele diz: "Evitando lutas quase sempre prejudiciais aos interesses do País". E Campos Sales, ao se referir à iniciativa que havia tomado Pinheiro Machado, como apoio de Bueno Brandão, em favor da sua candidatura, também se insurge dizendo que, só podia aceitar a sua candidatura se ela fosse uma candidatura de conciliação nacional; porque, dizia ele, ficará, assim, resolvida a crise que vem perturbando a política do País, que tanto precisa de paz e tranqüilidade aos espíritos.

Assim, vemos que há uma preocupação, há uma nota mais ou menos constante, em torno da escolha dos presidentes da República, para

esses, tanto quanto possível, pelo menos, fossem a confluência de grandes setores, dos maiores setores da vida pública, da vida política nacional. Não foram as lutas que fizeram a grandeza do Brasil, o que fez a grandeza do Brasil foram justamente aqueles períodos em que nós conseguimos a paz política para a Nação.

Mas, Sr. Presidente, continuo. Disse a V. Ex.^a, ou chamei aqui a atenção, que depois de Wenceslau teria voltado a candidatura de Rodrigues Alves, que não chegou a se empossar, e dela se passando para a candidatura Epiácio Pessoa. É curioso, aliás, que Epiácio Pessoa tivesse tido um apoio decidido dos mineiros. Raul Soares talvez tenha sido – e diz-se que foi – o grande artífice da candidatura Epiácio, uma vez que ele pretendia ou ele já tinha as vistas voltadas para a candidatura Arthur Bernardes, mas que àquele momento ainda era prematura. O nome que emergiu imediatamente foi o de Altino Arantes, que era o Governador de São Paulo, Presidente de São Paulo, como se dizia àquele tempo, um jovem homem de quarenta e poucos anos, e que fazia administração realmente brilhante em São Paulo. Mas foi alegado – sempre há alguma alegação a fazer – que não ficava bem, que depois de uma chapa paulista-mineira, isto é, Rodrigues Alves e Delfim Moreira, se colocasse um novo presidente paulista, voltando-se então à mesma fórmula de presidente paulista e vice-presidente mineiro. Raul Soares, sem dúvida, uma das grandes figuras da política brasileira, morreu no Governo de Minas, quando para ele se abriam aqueles mesmos caminhos que a morte barrou. Do mesmo modo, aquele outro mineiro que eu omiti aqui, lamentavelmente, que foi João Pinheiro. A morte representou para a política mineira, como também para o Brasil, realmente, um prejuízo terrível, com a perda desses dois grandes estadistas, que foram João Pinheiro e Raul Soares.

Raul Soares, entretanto, se bateu pela candidatura Epiácio, e é interessante que o tivesse feito, porque numa carta publicada recentemente num livro de Oswaldo Trigueiro, ele dizia a João Pessoa, a propósito justamente das candidaturas que precederam as de Getúlio Vargas e Júlio Prestes, que a Paraíba nada devia à política de São Paulo ou à política de Minas, embora os presidentes paulistas tivessem sido melhores do que os presidentes mineiros.

Entretanto, é justamente Minas que vai levar para a Presidência aquela grande figura que João Mangabeira considera a maior intelectualidade, a maior celebração que terá chegado à Presidência da República no Brasil.

Mas, Epiácio, por esta condição mesmo, sentia que devia ser um Presidente fraco, uma vez que tinha à sua ilharga as duas grandes políticas de São Paulo e de Minas. E, por isso, ele não quis intervir. Solicitado para se pronunciar sobre isso, deixou um testemunho no livro que escreveu – Pela Verdade – no qual, aliás – já é uma transcrição da sua filha – escreveu Epiácio que, "em março de 1921, recebera, em Petrópolis, Carlos de Campos, vindo da parte de Washington Luiz, que era o Presidente de São Paulo, que lhe mandava dizer que fora procurado pelo Dr. Raul Soares, pedindo esforços em favor de Arthur Bernardes. Washington, que nada respondera antes de conhecer o pensamento de Epiácio, respondia ao emissário do Presidente de São Paulo – diz

Epitácio – e que na conformidade com os propósitos reiteradamente manifestados desde o início do Governo, eu, de modo algum, me envolveria na escolha do meu sucessor”.

Mas, quando tudo parecia levar a águas tranqüilas a candidatura Epitácio Pessoa, surgiu a disputa em torno da Vice-Presidência da República; de um lado, a Bahia, pleiteando para J.J. Seabra; do outro lado, Pernambuco, que pretendia a Vice-Presidência para Estácio Cunha.

Aí, a política daquele tempo, os políticos, as facções, os grupos...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campanha.): – A Mesa solicita a V. Ex.^a que termine seu discurso, em virtude de seu tempo estar esgotado.

O SR. LUIZ VIANA: – Em cinco minutos, terminarei.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla): Eu ficarei sobremaneira agradecido a V. Ex.^a.

O SR. LUIZ VIANA: – Eu é que agradeço a V. Ex.^a, pela tolerância que tem tido, mas posso assegurar que, em cinco minutos, estará encerrado o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla): – Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. LUIZ VIANA: – Mas, como dizia, surgiu essa disputa da Vice-Presidência e, aí, foi inconciliável. Houve reuniões, fórmulas, sugestões – não cabe aqui enunciá-las, mas não se chegou a nenhum resultado.

A conseqüência foi que Nilo Peçanha, que havia desembarcado, dando até um viva a Arthur Bernardes ainda no cais, se tornou, com o apoio de Pernambuco, com o apoio da Bahia, com o apoio do Rio Grande do Sul, candidato da Reação Republicana.

Essa, não sei, é um pouco dos nossos dias; pelo menos, nós todos ouvimos o ruído dessa campanha gigantesca que foi a da Reação Republicana e que teve, como conseqüência, isolar o Presidente Bernardes no Palácio. Tais as cogitações que se seguiram: a primeira, ainda, no Governo Epitácio, com a rebelião de 5 de julho de 22; a seguinte, já no Governo Bernardes, em 5 de julho de 24, quando o próprio Presidente de São Paulo, Carlos de Campos, teve de deixar a Capital para se homiziar no interior do Estado.

Então, a conseqüência daquela luta, a conseqüência da campanha presidencial entre Bernardes e Nilo, são 4 anos de luta, 4 anos de agitação, 4 anos de intranqüilidade para o País. Acho que são anos que, por mais que admiremos a firmeza dos homens, à coragem dos seus protagonistas, acredito que não tenham sido benéficos ao País.

Quero, aqui, trazer um pequeno depoimento porque, no meio da história, quando ela se aproxima para cá, eu já tenho alguma coisa pessoal: contava-me Octávio Mangabeira que, a 15 de novembro de 1926, quando se findava o período do Presidente Bernardes, ele, que havia sido seu amigo, sobretudo na Câmara dos Deputados, achou que devia levar uma palavra de amizade, de apreço, ao grande Presidente Arthur Bernardes – e assim o fez. Lá chegando, Bernardes arrumava, ou desarrumava os últimos papéis no Catete e, nessa conversa com Octávio Mangabeira, ele lhe disse: Dr. Mangabeira, eu sou o último Presidente que consegue se manter dentro da legali-

dade. Realmente, o estado de sítio era uma medida legal graças a qual ele se manteve. O seu sucessor, Washington Luiz, como sabemos, foi deposto, e o foi em conseqüência de outra luta presidencial.

Para ver como nós sabemos pouco do dia de amanhã, de quem vai ser Presidente, de quem não vai, qual é o futuro de cada um, sobretudo dos mais jovens, que não é o meu caso, vou ler aqui um pequeno trecho, que acho não contrariará o tempo que me foi dado. Ele conta que na Câmara – isto é de Gilberto Amado – frequentemente encontrava, em colóquio, Getúlio Vargas. E diz assim:

Nesse ano de 1924 podia-se vê-lo freqüentes vezes em conversação com o novo líder da bancada rio-grandense – era Júlio Prestes –, homem ainda jovem, baixo, truncado, com um ligeiro desvio na maneira de olhar, jeito plácido e sorridente, que chegava à representação nacional precedido de boa reputação, mas sem estrondo ou movimentação de gaúcho. Chamava-se Getúlio Vargas. Minha memória se entretém, como diante de um díptico antigo, em evocar aquele par de amigos formado pelo líder de São Paulo, a quem já se predizia a Presidência da República, e o do Rio Grande do Sul, em cuja figura modesta, neutra de aparência, não se podia ler nenhuma indicação das formidáveis possibilidades de que era portador.

São as surpresas da vida política que vão encontrar os seus eleitos onde muitas vezes os seus contemporâneos, os seus circunstantes, não imaginavam. Quem poderá saber, aqui, se estamos diante de algum ou de alguns futuros presidentes da República? Ninguém, nenhum de nós pode saber. Mas, desejo que assim seja e, sobretudo, o objetivo do meu discurso é mostrar que nós devemos todos, sem exceção, acima dos partidos, ter a consciência, pelo menos ter a consciência, de que tudo que pudermos fazer em benefício do consenso, em benefício da harmonia, em benefício do entendimento, será benéfico ao Brasil. Tenho ouvido falar em muitos candidatos, cada um com seus títulos, seus títulos ilustres, da política, pessoas, enfim, de várias ordens. Mas a grande pergunta que me faço, e que deixo aqui colocada, é saber qual dos brasileiros é o mais indicado para fazer a felicidade do País? (Palmas.)

O SR. JOSÉ LINS: – Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.): – Sr. Presidente, não poderia passar em branco, sem um elogio, essa aula que o nobre Senador Luiz Viana acaba de nos dar. Ele se move entre os personagens da história, assim como nós, nordestinos, nos movemos entre os pobres da região. Apenas ele se movimentava com mais familiaridade.

O SR. LUIZ VIANA: – Muito obrigado a V. Ex.^a pela generosidade com que tanto me cativa.

O SR. JOSÉ LINS: – Compraz-me, também, a conclusão a que chega Vossa Excelência. O País precisa realmente do consenso dos homens de boa vontade.

O SR. LUIZ VIANA: – Muito obrigado a V. Ex.^a (Palmas.)

DOC. 3 – SESSÃO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS DE 28 DE
AGOSTO DE 1961

O SR. PRESIDENTE – Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte requerimento:

Na forma do art. 103, nº XIII, do Regimento Interno, requeremos a convocação de uma sessão extraordinária, imediatamente após o término dos trabalhos da presente sessão ordinária, para fim especial de discutir e votar o Projeto de Resolução nº 27/59, já com pareceres da Comissão da Constituição e Justiça e da Mesa, o que permite o oferecimento de subemendas à Emenda Constitucional em curso na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1961.

Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação.): – Sr. Presidente, Srs. Deputado lamento que haja nesta Casa duas tribunas. Desejaria que apenas uma existisse para que a mini presença nesta oportunidade não fosse a voz nem de um deputado da maioria nem de um deputado da minoria: fosse a voz da Câmara.

Aqui estou para dizer todas as palavras que sejam úteis, para não deixar de dizer uma só palavra que seja necessária, mas para não dizer, nem recrutar, uma só palavra que dívida a Câmara dos Deputados. Somos, Sr. Presidente, poderes permanentes – o Congresso e às Forças Armadas Somos, o Congresso, toda a Nação, a Nação da outra arma além da Constituição. As Forças Armadas são a Nação com todas as armas, dão para a defesa da Constituição. No clímax da **ilegível** há que indagar: A quem interessa? Ao Brasil, não: Aos inimigos do Brasil, internos e externos, **ilegível**. As declarações oficiais falam em paz. Mas que no Brasil está em paz, Sr. Presidente? Não esta em paz, no Palácio do Planalto, o Sr. Ranielli **ilegível**. Não está em paz, a caminho da Europa, Sr. Jânio Quadros. Não está em paz, na Europa, a caminho do Brasil, o Sr. João Goulart. Não está em paz o Congresso Nacional. Não está em paz o Poder Judiciário. Não estão em paz os chefes militares, as Forças Armadas que, dia e noite defendem uma paz artificial e impossível.

O SR. BENJAMIN FARAH: – Não está em p a família brasileira.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Não estou em paz a imprensa, as associações de **ilegível** os sindicatos, os profissionais liberais, os estudantes, os cultos religiosos, o homem da rua.

Não há paz em nenhum lar, essa paz doméstica dos que não indagam, dos que não se sobre saltam, dos que não recebem, dos que não professam rezar para que nada aconteça.

Não há paz entre as nações do ocidente, a que, estamos ligados por tantas afinidades e compromissos.

Não há paz naqueles povos que esperavam por nós para sua libertação.

Onde há paz, Senhores?

Sim, há paz nos cemitérios, a paz que não vida, a paz que é morte.

A paz que não é esperança, a paz que é saudade.

A paz que não é amanhã, a paz que não hoje, a paz que é ontem.

Onde há paz, Senhores?

Sim, há paz nos hospícios, a paz dos que não pensam, a paz dos que não decidem, a paz dos sem destino, a paz dos sem razão.

Sim, há paz nos países que exigiram em paz intransigência, nos países que inscreveram, como roteiros do bem comum, o tanto pior, melhor.

O país está em ordem.

Sim, não há choques nas ruas.

Sim, não há mortos,

Sim, não há feridos,

Sim, não há estado de sítio,

Sim, não há, intervenção federal.

Mas não há, em nenhum coração brasileiro, essa ordem que é tranqüilidade.

Há a ordem de apreensão,

Há a ordem do desassossego,

Há a ordem do sobressalto,

Há a ordem do "que está acontecendo?"

Que poderiam desejar, que desejam, Sr.

Presidente, as Forças Armadas?

A preservação das instituições democráticas.

O cumprimento da Constituição.

O respeito as nossas tradições cristãs.

Idênticos são os desejos do Congresso

Nacional.

Há de existir um plano comum onde se **ilegível** Congresso e Forças Armadas.

Pois não há na natureza, momentos em que os próprios rios, vindos das nascentes tão diversas, se encontram no mesmo estuário?

Pois não há momentos em que os homens **ilegível** pelas paixões mais diversas, separados pelas divergências mais profundas, se encontram serviço da mesma causa que acreditam, a do interesse nacional?

Não vêm os três ilustres chefes militares de posições diametralmente opostas no 11 de novembro?

O bem da Pátria não os uniu no último Ministério, o bem da Pátria não os reúne hoje, nas responsabilidades que assumem perante a Nação a História?

Por que, assim, não podem encontrar um plano comum, Congresso e Forças Armadas, quanto mais cedo melhor, em torno de uma solução e de uma saída, de uma fórmula e não de uma transigência?

Espalha-se que as Forças Armadas nada tem contra o Sr. João Goulart, tem contra suas idéias. Essa divisão e a do mundo contemporâneo. E tanto é que as nações democráticas sonham esperam que, um dia nos países da Cortina, que divergem hoje se convertam amanhã em **ilegível** e tornem a si a direção dos destinos comuns.

Por que os Estados Unidos auxiliaram a, tentativa de invasão da Cuba?

Confiavam acaso nos modestos contingentes que chegaram às praias da Ilha?

Ou confiaram que, ao impacto da invasão, se regimentassem para a luta e para a vitória os que ali divergem das idéias do governo?

Onde não há no mundo, essa divergência de opiniões?

Nas democracias, a divergências, a divergência conhecida e respeitada.

Nas ditaduras, a divergência é combatida, mas, graças a Deus, não deixa de existir.

Lembro-me, Srs. Deputados, em 1º de setembro de 1959, do povo polonês, em silêncio, **ilegível** pelas avenidas principais. Era o protesto contra a invasão, naquele dia, vários anos antes, das bordas nazistas. Mas naquele protesto também se somava o protesto do povo polonês contra dominação soviética. O povo encontrava, de

Qualquer forma, nessas comemorações de revolta, o meio de significar a sua decisão constante contra o regime que o subjogava.

O Sr. João Goulart, pessoalmente, não está em causa.

É certo que a Nação – que em sua grande maioria votou contra o Sr. João Goulart – hoje está unida em torno de sua posse. E, com a Nação, o Congresso Nacional.

Não por ele, pessoalmente, nem por suas idéias.

Mas por alguma coisa que está acima dele, que está acima de suas idéias – a ordem constitucional.

As idéias do Sr. João Goulart são as mesmas, antes e depois de 3 de outubro de 1960.

E essas idéias não impediram sua eleição e sua posse como vice-presidente. E os que em seu nome votaram – e foram mais de 4 milhões, militares e civis – sabiam, ao fazê-lo, que estavam credenciando o Sr. João Goulart para substituir a qualquer tempo, e por qualquer tempo, o presidente da República.

Nosso dever não é agravar o dissídio, mas resolvê-lo.

E a solução está nesta Casa, livre de qualquer eiva de imposição ou subserviência.

Desde 1946, tenta-se o parlamentarismo.

Em 6 de julho de 1961, mais de dois terços dos deputados, de todos os partidos, de todas as tendências, encaminharam à Mesa a emenda constitucional nº 16.

Nos termos em que se encontra vazada a emenda, ela não atende à gravidade do momento.

Há necessidade de uma subemenda, que institua, desde já, o regime parlamentar, sem prejuízo do mandato do Sr. João Goulart.

As idéias que tanto assustam a alguns continuarão sendo dele, do Sr. Presidente da República, do Sr. João Goulart. Mas só serão do Governo se aprovadas pelo Conselho de Ministros, como o voto de confiança da maioria absoluta dos membros desta Casa.

A subemenda é também indispensável para não estender a experiência parlamentarista, desde já, aos Estados e Municípios. Desfraldemos à Nação convulsionada uma palavra de esperança...

Compramos o nosso dever em defesa das instituições democráticas e as Forças Armadas hão de cumprir o seu, para que o Brasil continue.

O SR. PRESIDENTE (Clélio Lemos, Segundo-Vice): – Comunico ao nobre orador que seu tempo está esgotado

O SR. NELSON CARNEIRO: – não dividido pelas idéias, mas unido a serviço da Constituição e de seu destino. O que se pede neste requerimento é que a Câmara vote uma sessão extraordinária imediatamente após esta, para que se aprove o projeto de resolução, já com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Mesa da Câmara, permitindo que à emenda constitucional parlamentarista, em andamento se ofereça, uma subemenda, em que se assegure, desde logo, a posse do Sr. João Goulart e se atenda a inquietação nacional.

O SR. AURÉLIO VIANNA: – Desejo prestar uma informação que vai interessar a V. Ex.^a e à Casa. É que na reunião que houve agora no Senado da República foi acordada a convocação de uma sessão extraordinária do Congresso Nacional para

às 20 horas. Logo, a pretensão de V. Ex.^a ruiu, em virtude da decisão que acaba de ser tomada no Gabinete do Presidente do Senado da República, em face de um ofício que chegara da presidência da República sobre a inconveniência – é o impedimento – da vinda do vice-presidente da república, agora Presidente, para a sua posse. Então, mesmo que fosse aprovado o requerimento de V. Ex.^a, estaria prejudicado por esse motivo óbvio.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Quero esclarecer que a solução parlamentarista é a decisão política do Congresso. O Congresso não está obrigado a tomar nenhuma providência em face da comunicação de que as Forças Armadas não permitem o regresso do Sr. Presidente da República ao País. O Supremo Tribunal Eleitoral assegurará certamente a S. Ex.^a os meios para retomar ao País.

Quero, apenas, dizer, Sr. Deputados, que temos de cumprir nosso dever. Qual a fórmula política? – Esta: uma solução digna do Congresso Nacional. Fora disso, dêem os militares à solução que quiserem, e assumam, perante a Nação e a História, a responsabilidade de seus atos. (Muito bem! Muito bem! Palmas!).

DOC.4

Congresso Nacional

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam nos termos do art. 217, § 4, da Constituição Federal, a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4

ATO ADICIONAL

Institui o sistema parlamentar do governo

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1º O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelo Conselho de Ministros, cabendo a este a direção e a responsabilidade da política do governo assim como da administração federal.

CAPÍTULO II

Do Presidente da República

Art. 2º O Presidente da República será eleito pelo Congresso Nacional por maioria absoluta de votos, e exercerá o cargo por cinco anos.

Art. 3º Compete ao Presidente da República:

I – nomear o Presidente do Conselho de Ministros e, por indicação deste, os demais Ministros de Estado, e exonerá-los quando a Câmara dos Deputados lhes retirar a confiança;

II – presidir às reuniões do Conselho de Ministros, quando julgar conveniente;

III – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;

IV – vetar, nos termos da Constituição, os projetos de lei, considerando-se aprovados os que obtiverem o voto de três quintos dos deputados e senadores presentes, em sessão conjunta das duas câmaras;

V – representar a Nação perante os Estados estrangeiros,

VI – celebrar tratados e convenções internacionais, **ad referendum** do Congresso Nacional;

VII – declarar a guerra depois de autorizado pelo Congresso Nacional ou sem essa autoriza-

ção, no caso de agressão estrangeira verificadas no intervalo das sessões legislativas:

VIII – fazer a paz, com autorização e ad referendum do Congresso Nacional;

IX – permitir, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, ou sem essa autorização no intervalo das sessões legislativas, que forças estrangeiras transitem pelo território do País, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

X – exercer, através do Presidente do Conselho de Ministros, o comando das Forças Armadas;

XI – autorizar brasileiros a aceitarem pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

XII – apresentar mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País;

XIII – conceder indultos e comutar penas, com a audiência dos órgãos instituídos em lei;

XIV – prover, na forma da lei e com as ressalvas estatuídas pela Constituição, os cargos públicos federais;

XV – outorgar condecorações ou outras distinções honoríficas a estrangeiros, concedidas na forma da lei;

XVI – nomear, com aprovação do Senado Federal e exonerar, por indicação do Presidente do Conselho, o Prefeito do Distrito Federal, bem como nomear e exonerar os membros do Conselho de Economia (art. 205, § 1º).

Art. 4º O Presidente da República, depois que a Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, declarar procedente a acusação, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal nos crimes funcionais.

Art. 5º São crimes funcionais os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício de qualquer dos poderes constitucionais da União ou dos Estados;

III – o exercício dos poderes políticos, individuais e sociais;

IV – a segurança interna do país.

CAPÍTULO III

Do Conselho de Ministros

Art. 6º O Conselho de Ministros responde coletivamente perante a Câmara dos Deputados pela política do governo e pela administração federal, e cada Ministro de Estado individualmente pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

Art. 7º Todos os atos do Presidente da República devem ser referendados pelo Presidente do Conselho e pelo Ministro competente como condição de sua validade.

Art. 8º O Presidente da República submeterá em caso de vaga, à Câmara dos Deputados, no prazo de três dias, o nome do Presidente do Conselho de Ministro. A aprovação da Câmara dos Deputados dependerá do voto da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Recusada a aprovação, o Presidente da República deverá, em igual prazo, apresentar outro nome. Se também este for recusado, apresentará, no mesmo prazo, outro nome. Se nenhum for aceito, caberá ao Senado Federal indicar, por maioria absoluta de seus membros,

o Presidente do Conselho, que não poderá ser qualquer dos recusados.

Art. 9º O Conselho de Ministros, depois de nomeado, comparecerá perante a Câmara dos Deputados, a fim de apresentar seu programa de governo.

Parágrafo único. A Câmara dos Deputados, na sessão subsequente e pelo voto da maioria dos presentes, exprimirá sua confiança no Conselho de Ministros. A recusa da confiança importará formação de novo Conselho de Ministros.

Art. 10. Votada a moção de confiança, o Senado Federal, pelo voto de dois terços de seus membros, poderá, dentro de quarenta e oito horas, opor-se à composição do Conselho de Ministros.

Parágrafo único. O ato do Senado Federal poderá ser rejeitado, pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados, em sua primeira sessão.

Art. 11. Os Ministros dependem da confiança da Câmara dos Deputados e serão exonerados quando esta lhes for negada.

Art. 12. A moção de desconfiança contra o Conselho de Ministros, ou de censura a qualquer de seus membros, só poderá ser apresentada por cinquenta Deputados no mínimo, e será discutida e votada, salvo circunstância excepcional regulada em lei, cinco dias depois de proposta, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta da Câmara dos Deputados.

Art. 13. A moção de confiança pedida à Câmara dos Deputados pelo Conselho de Ministros será votada, imediatamente e se considerará aprovada pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 14. Verificada a impossibilidade de manter-se o Conselho de Ministro por falta de apoio parlamentar, comprovada em moções de desconfiança, opostas consecutivamente a três Conselhos, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de noventa dias, a que poderão concorrer os parlamentares que hajam integrado os Conselhos dissolvidos.

§ 1º Dissolvida a Câmara dos Deputados, o Presidente da República nomeará um Conselho de Ministros de caráter provisório.

§ 2º A Câmara dos Deputados voltará a reunir-se, de pleno direito, se as eleições não se realizarem no prazo fixado.

§ 3º Caberão ao Senado, enquanto não se instalar a nova Câmara dos Deputados, as atribuições do art. 66, números III, IV e VII da Constituição.

Art. 15. O Conselho de Ministros decide por maioria de votos. Nos casos de empate, prevalecerá o voto do Presidente do Conselho.

Art. 16. O Presidente do Conselho e os Ministros podem participar das discussões em qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 17. Em cada Ministério haverá um Subsecretário de Estado, nomeado pelo Ministro, com aprovação do Conselho de Ministros.

§ 1º Os Subsecretários de Estado poderão comparecer a qualquer das Casas do Congresso Nacional e a suas Comissões, como representantes dos respectivos Ministros.

§ 2º Demitido um Conselho de Ministros, e enquanto não se constituir o novo, os Subsecretários de Estado responderão pelo expediente das respectivas pastas.

Art. 18. Ao Presidente do Conselho de Ministros compete ainda:

I – ter iniciativa dos projetos de lei do Governo;

II – manter relações com Estados estrangeiros e orientar a política externa;

III – exercer o poder regulamentar;

V – decretar o estado de sítio nos termos da Constituição;

V – decretar e executar a intervenção federal, na forma da Constituição;

VI – enviar à Câmara dos Deputados a proposta de orçamento;

VII – prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

Art. 19. O Presidente do Conselho poderá assumir a direção de qualquer dos Ministérios.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Transitórias

Art. 20. A presente emenda, denominada Ato Adicional, entrará em vigor na data da sua promulgação pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 21. O Vice-Presidente da República, eleito a 3 de outubro de 1960, exercerá o cargo de Presidente da República, nos termos deste Ato Adicional, até 31 de janeiro de 1966, prestará compromisso perante o Congresso Nacional e, na mesma reunião, indicará à aprovação dele, o nome do Presidente do Conselho e a composição do primeiro Conselho de Ministros.

Parágrafo único. O Presidente do Congresso Nacional marcará dia e hora para, no mesmo ato, dar posse ao Presidente da República, ao Presidente do Conselho de Ministros e ao Conselho de Ministros.

Art. 22. Poder-se-á complementar a organização do sistema parlamentar de governo ora instituído, mediante leis votadas, nas duas Casas do Congresso Nacional, pela maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. A legislação delegada poderá ser admitida por lei votada na forma deste artigo.

Art. 23. Fica extinto o cargo de Vice-Presidente da República.

Art. 24. As Constituições dos Estados adaptarem-se ao sistema parlamentar de governo, no prazo que a lei fixar, e que não poderá ser anterior ao término do mandato dos atuais Governadores. Ficam respeitados igualmente, até ao seu término, os demais mandatos federais, estaduais e municipais.

Art. 25. A lei votada nos termos do artigo 22, poderá dispor sobre a realização de plebiscito que decida da manutenção do sistema parlamentar ou volta ao sistema presidencial, devendo, em tal hipótese, fazer-se à consulta plebiscitária nove meses antes do termo do atual período presidencial.

Brasília, 2 de setembro de 1961.

A Mesa da Câmara dos Deputados:

Sérgio Magalhães

1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência **Clélio Lemos** – 2º-Vice-Presidente – **José Bonifácio** – 1º-Secretário – **Alfredo Nasser** – 2º-Secretário – **Breno da Silveira** – 3º-Secretário – **Antônio Baby** – 4º-Secretário.

A Mesa do Senado Federal:

Auro Moura Andrade

Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Cunha Mello** – 1º Secretário – **Gilberto Marinho** – 2º Secretário – **Argemiro de Figueiredo** – 3º Secretário – **Novaes Funo** – 4º Secretário.

DOC 5 – SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL, DE SETEMBRO DE 1961.

O SR. PRESIDENTE: – S. Ex.^a o Sr. Presidente João Belchior Marques Goulart vai dirigir a palavra ao Congresso brasileiro e à Nação.

O SR. PRESIDENTE JOÃO GOULART: – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Chefes de Missões Diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, eminentes autoridades civis, militares e eclesiásticas, Srs. Congressistas, brasileiros.

Assumo a Presidência da República consciente dos graves deveres que me incumbem perante a Nação.

A minha investidura, embora sob a égide de um novo sistema, consagra respeito acatamento à ordem constitucional. (Palmas.)

Subo ao Poder ungiço pela vontade popular, que me elegeu duas vezes Vice-Presidente da República (palmas), e que, agora, em impressionante manifestação de respeito pela legalidade e pela defesa das liberdades públicas (palmas) uniu-se, através de todas as suas forças, para impedir que a sua decisão soberana fosse desrespeitada. (Palmas.)

Considero-me guardião dessa unidade nacional, e a mim cabe o dever de preservá-la, no patriótico objetivo de orientá-la para a realização dos altos e gloriosos destinos da Pátria brasileira.

Não há razão para ser pessimista, diante de um povo que soube impor a sua vontade (palmas prolongadas), vencendo todas as resistências para que não se maculasse a legalidade democrática. A nossa grande tarefa é a de não desiludir o povo e para isto devemos promover, por todos os meios, a solução de seus problemas, com a mesma dedicação e o mesmo entusiasmo com que ele soube defender a Lei, a Ordem e a Democracia. (Palmas.)

Neste magnífico movimento de opinião pública, formou-se, no calor da crise, uma união nacional que haveremos de manter de pé, com a finalidade de dissipar ódios e ressentimentos pessoais, em benefício dos altos interesses da Nação, da intangibilidade de sua soberania e da aceleração do seu desenvolvimento. (Palmas.)

Permitam, entretanto, Senhores Congressistas, neste momento, uma reflexão que suponho seguramente tão sua quanto minha.

Souberam Vossas Excelências resguardar, com firmeza e sabedoria, o exercício e a defesa mesma do mandato que a Nação lhes confiou. (Palmas.) Cumpre-nos, agora, mandatários do povo, fiéis ao preceito básico de que todo poder dele emana, devolver a palavra e a decisão à vontade popular (palmas prolongadas) que nos manda e que nos julga, para que ela própria dê seu **referendum** supremo às decisões políticas que em seu nome estamos solenemente assumindo neste instante.

Surpreendido quando em missão do meu País no exterior, com a eclosão de uma crise político-

militar, não vaciei um só instante quanto ao dever que me cabia cumprir. Desde logo pude avaliar a extensão e o sentido exato da mobilização de consciências e vontades em que se irmanaram os brasileiros, para a defesa das liberdades públicas. Solidário com as vivas manifestações de nossa consciência democrática, de mim não se afastou, um momento sequer, o pensamento de evitar, enquanto com dignidade pudesse fazê-lo, a luta entre irmãos. (Palmas prolongadas). Tudo fiz para não marcar com o sangue generoso do povo brasileiro o caminho que me trouxe a Brasília. (Palmas.)

Sabem os partidos políticos, sabem os parlamentares, sabem todos que, inclusive por temperamento, inclino-me mais a unir do que a dividir, (palmas), prefiro pacificar a acirrar ódios, prefiro harmonizar a estimular ressentimentos. (Muito bem! Bravos.)

Promoveremos a paz interna, paz com dignidade, paz que resulte da segurança das instituições (bravos), da garantia dos direitos democráticos, do respeito permanente à vontade do povo e à inviolabilidade da soberania nacional. (Palmas.)

Srs. Congressistas, reclamamos a união do povo brasileiro e por ela lutaremos com toda a energia, para, sob a inspiração da lei e dos direitos democráticos, mobilizar todo o País para a única luta interna em que nos devemos empenhar, que é a luta pela nossa emancipação econômica (palmas prolongadas), contra o pauperismo e o subdesenvolvimento. (Muito bem! Palmas.)

Dirijo-me especialmente ao Presidente Pascoal Ranieri Mazzilli, cujas virtudes cívicas desejo proclamar (palmas); ao Congresso Nacional que tive a honra de presidir nestes últimos seis anos (palmas), e que agiu, na emergência, na defesa intransigente do regime democrático (palmas), à Igreja Católica, que é a de minha confissão (palmas prolongadas), e que desde o primeiro instante se manifestou pela legalidade, na voz autorizada de seus prelados; às outras igrejas que também defenderam a Constituição; aos estudantes que lutaram intrepidamente pela preservação da ordem democrática (palmas prolongadas); às forças da produção que se colocaram ao nosso lado, por saberem que somos fator de equilíbrio, harmonia e conciliação no jogo das tensões sociais (palmas); à imprensa, ao rádio e à televisão, que, com indomável bravura, resistiram às violências e ameaças contra a liberdade de manifestação do pensamento (palmas prolongadas); às Forças Armadas, que permaneceram fiéis ao espírito da democracia e devotaram-se à proteção da ordem jurídica (palmas prolongadas); aos governadores dos Estados que resistiram na defesa da legalidade (palmas prolongadas); aos trabalhadores do Brasil, que deram uma interessante demonstração de sua unidade, de modo pacífico e ordeiro, numa comovedora solidariedade na manutenção da ordem democrática (palmas prolongadas); a todos, como Presidente da República, dirijo os agradecimentos do País e formulo um apelo para que não nos faltem em nenhum momento com o seu apoio e solidariedade, em nome dos mais sagrados interesses da Pátria comum.

Ao Poder Judiciário desejo prestar uma homenagem toda especial, ao vê-lo cada vez mais prestigiado pela reafirmação popular de respeito e acatamento às leis. (Palmas.)

Sob meu governo, todas as liberdades públicas estarão desde logo asseguradas, com a suspensão de quaisquer medidas administrativas impostas contra as garantias estabelecidas na Constituição da República. (Palmas prolongadas.)

Senhores Congressistas.

O destino, numa advertência significativa, conduziu-me à Presidência da República na data da independência política do Brasil. (Palmas.)

Vejo na coincidência um simbolismo que me há de inspirar e orientar na mais alta magistratura da Nação.

Peço a Deus que me ampare, para que eu possa servir à Pátria com todas as forças, com energia e sem temores, e defender, como nossos maiores souberam fazê-lo, a independência do Brasil, a grandeza nacional (palmas) e a felicidade do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas do Plenário e das galerias.)

DOC. 6 – TRECHO DO DISCURSO DO DEPUTADO NESTOR DUARTE NA SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DE 4 DE OUTUBRO DE 1961.

O SR. NESTOR DUARTE:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos todos, nós, não há negar, sob a expectativa e a preocupação das leis que devam completar, prosseguir e concluir a organização do sistema parlamentar de governo que instituímos no País, em boa hora, em hora dramática, no dia 2 de setembro do corrente ano.

A providência legislativa, que é urgente, contém, entretanto, certas questões prévias que criavam de dificuldade o trabalho do jurista, seja como intérprete e aplicador do Ato Adicional, seja como legislador, para completar ali a institucionalização do sistema parlamentar de governo.

Em primeiro lugar, cumpre indagar que é que se revogou e derogou na Constituição de 46 com a aprovação da Emenda nº. 4, ou seja, a aprovação do Ato Adicional. As revogações e as derogações explícitas não oferecem maior obstáculo ao exegeta, mas as implícitas, inaparentes no texto das leis, estão a exigir o cuidado da pesquisa, o trabalho da construção jurídica, pois que nesse trabalho de construção, por via interpretativa, estamos também construindo e edificando as leis complementares do sistema parlamentar de governo.

Sr. Presidente, entre os processos de interpretação jurídica. um dos que mais exercem em seu rigor científico e doutrinário é o processo sistemático que ao lado dos outros, compõe o que se chama o método de interpretação jurídica.

No caso especial da presente situação constitucional do Direito brasileiro, este método é o mais importante, seja para construir a nova legislação, seja para verificar nos textos antigos o que foi derogado ou revogado. O mais importante, porque, como o seu próprio nome indica, e o processo de interpretação legal que mais se atém ao esquema e ao sistema doutrinário da lei que se tem em vista examinar ou aplicar.

Ora, ao alterarmos a Carta Magna de 46, o que fizemos foi à modificação de sistema legal o do presidencialismo para o sistema legal do parlamentarismo. Há de ser, portanto, por via desse processo sistemático que teremos de abrir as sendas e os caminhos capazes de aclarar, no texto

da Constituição de 46, como no do Ato Adicional, os problemas de interpretação e aplicação legal.

Podemos afirmar que tudo aquilo inerente e essencial ao sistema parlamentar de Governo, ainda que não expressamente declarando no Ato Adicional, está legislado, no momento. E quando, implique modificar, derogar ou revogar o texto de 46, consumou-se essa derrogação ou essa revogação.

Assente isso como uma das questões prévias ao examinar-se no Ato Adicional o que precisa ser completado numa legislação subsequente, parece-me de melhor método, de melhor qualidade no trabalho legislativo, que as leis que hão de vir procurem antes legislar o que ainda não existe legislado, procurem, enfim, preencher lacunas do sistema parlamentar de governo, criando, em textos expressos definitivos, o que através da interpretação e da aplicação jurídica não se haja construído por meio do processo sistemático que revogue ou derogue artigos da Carta de 46.

Quanto ao trabalho legislativo, ou seja, à tarefa de construir novas leis, que espécie de legislação é essa? É outra indagação a meu ver de máxima importância, como problema técnico e jurídico que deve estar na preocupação de todos nós, doutos ou não.

O Ato Adicional dispõe o seguinte: "art. 22. Poder-se-á completar a organização do sistema parlamentar de governo, ora instituído, mediante leis votadas nas duas Casas do Congresso Nacional pela maioria absoluta de seus membros".

Insisto na pergunta e na dúvida metódica: que lei é essa, ou que leis são essas que devam completar a organização do sistema parlamentar ora instituído e que, no caso, deva ou devam ter um **quorum** especial de maioria absoluta nas duas Casas do Congresso?

Afirma-se, sem maior cuidado, que se trata de lei ou de leis complementares ou orgânicas ao Ato Adicional de 2 de setembro. O designativo ou qualificativo **complementar** ou **orgânico** não atalha o problema nem esgota as dúvidas, porque leis complementares ou leis orgânicas podem participar das duas espécies de leis constitucionais ou ordinárias.

Não há maior lei orgânica, numa ordem jurídica, nem ordenamento jurídico, do que a própria lei constitucional. Pois, se ela tem como escopo principal escolher e declarar o sistema de governo, o regime de Governo que se haja adotado, se ela indica, aponta e estrutura os poderes respectivos, se ela indica e aponta os órgãos correspondentes, essa lei é, por excelência, uma lei de estruturação e uma lei orgânica. O designativo da lei **complementar** também não serve para aclarar o sentido, a espécie da lei, porque leis com esse nome de complementares podem também ser constitucionais. E a essa Emenda nº. 4 chamou-se, no seu próprio texto, Ato Adicional, isto é, ato que se acresce, ato que completa um texto anterior.

Logo fica de pé a pergunta: que lei é essa a que se refere o artigo 22 do Ato Adicional?

Antes de responder, parece-me que os fracos e modestos materiais de que possamos dispor como simples artifices da lei, devem ser adotados, e então, para responder à indagação, que é de método, cuido de dizer que a lei de que fala o artigo 22 do Ato Adicional, para ser entendida

ou identificada em sua natureza, tem de ser examinada segundo o seu aspecto formal e material, pois que as leis devem ser entendidas, conceituadas e classificadas, segundo o aspecto formal ou aspecto material.

Segundo o aspecto material, ou melhor, o conteúdo material de que esta lei terá de cuidar, trata-se de lei que se destina a prosseguir, a continuar, a completar, a concluir a organização do sistema parlamentar de Governo.

Ora, Sr. Presidente. uma lei que estructure e organize órgãos do poder político, que indique quais são os poderes, as reais de sua atribuição e a sua competência, é uma lei, por sua natureza, constitucional, porque só as leis constitucionais estruturam e organizam a instituição política, o poder político ou a *potestas* política.

Penso poder concluir, sem apresentar-me nessa conclusão, que a lei do Artigo 22, ou a lei a que se refere o Artigo 22, se tem por escopo completar, prosseguir a organização do sistema parlamentar de Governo e uma lei constitucional, por sua natureza, por seu conteúdo. Devo ainda dizer a V. Ex.^{as}, como uma pequena recordação histórica da elaboração do Ato Adicional, que os autores desse dispositivo vacilaram ante a dificuldade de classificar e designar esta lei. Alguém aventou que seria uma lei institucional. Na semântica, mas afirmando que, na classificação das leis, não existe a terceira hipótese – lei institucional. Na semântica mais rigorosa do Direito, lei institucional não tem conceito clássico e conceito consagrado. As leis ou são constitucionais; ou são ordinárias. Obtemperou-se, entretanto, que esta lei, pela missão importante a que se deveria de votar, não poderia ser uma lei ordinária. Deixou-se, porém, de qualquer maneira, prudentemente, de qualificá-la. Tomou-se, entretanto, Sr. Presidente, a providência sábia, douta, prudente, de exigir-se um quorum para a lei do Artigo 22, isto é, lei para ser votada – é hoje um princípio coativo, – há de ser por maioria absoluta, nas duas Casas do Congresso.

Pergunto. Sr. Presidente, este quorum qualifica a lei? Este quorum dá uma natureza especial a esta lei? Respondo afirmativamente. Se, sob o ângulo do critério material, a lei, enquanto se limita à área da tarefa de continuar a organização do sistema parlamentar de Governo, é uma dos maus brasileiros, guindados, por lei constitucional, também o é no aspecto formal, ou seja, naquele processo por intermédio do qual ela se legisla, ela se elabora, ela tramita, pois tem um **quorum** especial, um processo especial de tramitação que, segundo o Direito brasileiro, segundo a Constituição de 1946, não é jamais o **quorum** nem a tramitação das leis ordinárias.

Afirmo, então, Senhor Presidente, que a lei a que se refere o Art. 22 e, pela sua natureza, pela sua condição material, pelo seu conteúdo material e pelo seu aspecto formal, uma lei constitucional.

Se esta conclusão é válida teremos que aceitá-la por via de interpretação, ante o texto de 6, afirmar que, com o Ato Adicional, há hoje três processos de emenda, reforma, revisão da Constituição brasileira ou do Direito Constitucional brasileiro. Dois já consagrados na Constituição de 46, um deles de que a Lei Constitucional se revê, se reforma, se emenda, se altera, se modifica por intermédio da tramitação e **quorum** de maioria absoluta, nas ditas Casas do Congresso, em 2

sessões legislativas ordinárias e conseqüentes, ou um **quorum** mais especial, quanto à exigência numérica, e menos exigente, quanto à condição de tempo ou **quorum** de 2/3, por meio do qual também se pode reformar a Constituição de 46, como fizemos a 2 de setembro, numa só sessão legislativa através apenas de duas discussões, na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

O Ato Adicional foi, assim, legislado e assim constitui como um adendo, como um novo texto modificativo da Constituição de 46. Mas ele, dadas as circunstâncias em que foi votado, a própria conjuntura política tão dramática em que veio a ser elaborada, previu que a institucionalização do sistema parlamentar de Governo não se completava tão-só e tão perfeitamente através do seu texto e dos seus artigos. Autorizou, então, delegou – e a expressão não é mais perfeita – a possibilidade ou a faculdade de continuar-se o trabalho da legislação constitucional do sistema, por intermédio de uma lei especial e um **quorum** também especial.

Posso, então, concluir que, além dos dois primeiros processos de revisão, modificação e emenda da Constituição, consagrados na Carta de 46, há um terceiro do Ato Adicional.

Feito entretanto, exclusivamente, para a área restrita de completar, prosseguir e concluir a organização e institucionalização do sistema parlamentar de governo.

E tanto, Senhor Presidente, foi este o propósito dos Constituintes do Ato Adicional de 2 de setembro, que todas as vezes que, nesse texto, há matéria, por seu conteúdo, de Direito Público, de instituição política, e afim, o Ato insiste em que a lei seja votada pelas mesmas normas, nas mesmas condições, com o mesmo **quorum** que se exigiu para aquela que deve completar o Ato Adicional no Art. 22.

Vemos o parágrafo único deste Artigo: "A legislação delegada poderá ser admitida por lei, votada na forma deste artigo".

Quer dizer, ainda aqui o legislador constituinte reconhece o problema da delegação de poderes ou da legislação delegada é tão vivo, e tão intrinsecamente um problema político, um problema de instituição política, que diz de perto com os poderes políticos, a sua competência e o princípio da sua divisão, ou da sua independência, que pede que, também por **quorum** especial, com os cuidados do Art. 22, se venha a prover, ou a providenciar o problema da legislação delegada. Mas não fica só aí. No final da disposição do Artigo 25, também a tratar de um problema político, estritamente político, como do processo de expressão da vontade popular, qual seja o plebiscito, insiste: "A lei votada nos termos do Artigo 22 poderá dispor sobre a realização do plebiscito, que decida da manutenção ou não do sistema parlamentar de governo".

Quero, Senhor Presidente, fazer bem significativo o propósito do legislador constituinte, a tratar de tais problemas, tão intrinsecamente políticos, tão doutrinariamente políticos deu sempre um tratamento e cuidou de exigir providências especiais como se se tratasse de legislar Direito Constitucional.

Penso, Senhor Presidente, a esta altura, que posso concluir dizendo que as leis que devan-

completar, prosseguir, concluir a organização do sistema parlamentar de governo terão que ser feitas por esse terceiro processo de emenda constitucional, que é, entretanto, próprio, legítimo, compatível com a emenda e a revisão da Constituição, porque há um **quorum** especial na elaboração das leis constitucionais.

Senhor Presidente, não é inerente ao sistema parlamentar de governo o que se chama Direito Constitucional flexível, como não é inerente ao sistema presidencial de governo o regime rígido de Direito Constitucional. A verdade porém é que está na tradição dos dois sistemas: a rigidez constitucional, no presidencialismo, e a flexibilidade constitucional, no sistema parlamentar.

O princípio que justifica e autoriza um regime a ser flexível ou rígido é o princípio da superlegalidade tão-só e tão-somente.

Se um país, ou uma organização política adota o sistema da superlegalidade, ou seja, que a lei constitucional ou a Constituição supera está acima das leis originárias cuida sempre a técnica jurídica de estabelecer condições especiais, rito diverso, extraordinário para, elaborar-se e modificar-se a lei constitucional, desde porém que não tenha vigência nem seja adotado como princípio de política jurídica o chamado regime de superlegalidade não há nenhuma razão de ordem doutrinária, de ordem técnica nem de ordem política por que esse sistema constitucional seja rígido.

O regime parlamentar inglês por exemplo é um sistema constitucional flexível, porque na Inglaterra também não se conhece o princípio da superlegalidade constitucional.

Ora, Senhor Presidente ainda que não seja inerente ao sistema parlamentar de governo a flexibilidade do seu direito constitucional, está entretanto na sua tradição.

A mim me parece que sem quebra do princípio de superlegalidade, sem quebra das exigências excepcionais especiais ou extraordinárias, para elaboração da lei constitucional, poderemos dar maior flexibilidade ao nosso Direito Constitucional, sobretudo quando uma razão de conveniência política uma razão de necessidade política, manda que, urgentemente, façamos e elaborem as leis que completem o instituto o monumento, o edifício, ainda, com o protesto do nobre Deputado Aurélio Viana (risos) – do sistema parlamentar de governo.

Com estas premissas em meu espírito indispensável à tomada de posição, eu, o Deputado Nelson Carneiro e o Deputado Oliveira Brito elaboramos uma espécie de sugestão, de esboço – lembrete ao Parlamento e à Nação – de lei ou projeto de lei que possa ter o propósito de completar, prosseguir e concluir a organização do sistema parlamentar de governo. Então, neste instante, estamos baseados em dois princípios: primeiro, tudo que por via do processo sistemático, como ainda há pouco aludi, esteja mesmo na ausência de expressão legal, vigindo no atual sistema parlamentar de governo e implique revogação ou derrogação da Constituição de 46, deve ser declarado, admitido e incorporado ao sistema parlamentar de governo brasileiro. E tudo o mais é o segundo pressuposto em que nos esteamos – que seja necessário dentro da raia e da área da instituição política, para continuar ou completar a obra de organização do sistema par-

lamentar de governo, se o fizermos por via do art. 22 do Ato Adicional; é lei constitucional.

E assim o terceiro processo de emendar-se, crescer-se e modificar-se no momento o nosso sistema constitucional vigente...

O SR. NELSON CARNEIRO: – Permita V. Ex.^a um aparte, a título de contribuição. Quando se elabora a emenda constitucional, que hoje se chama Ato Adicional, surgiu à dificuldade de incluímos no texto todas as modificações da Constituição-resultante da instauração do sistema parlamentar. Inclusive não havia tempo para fazer o que a emenda Raul Pilla fizera e que precisava ser adaptado ou cortejado em face das modificações existentes. Daí, então, surgiu o art. 22, que substitui todas essas modificações por uma afirmação de que essa legislação constitucional se completaria através de uma lei, como V. Ex.^a esclareceu, constitucional, a que se daria **quorum** especial, desde que fosse com o propósito de concluir a instauração do sistema parlamentar. É a contribuição que queria trazer a V. Ex.^a?

O SR. NESTOR DUARTE: – Agradeço a V. Ex.^a não só a contribuição, mas a autoridade maior que dá às minhas afirmações.

Sr. Presidente, com estes dois pressupostos em que nos esteamos, elaboramos o que chamei, ainda há pouco, uma sugestão de lei complementar ao Ato Adicional de 2 de setembro.

Já a Casa explicou que se fez a publicação de um texto anterior sem a nossa autorização. E se algum proveito essa publicação não autorizada trouxe, consistiu ele em promover, de logo, o debate numa questão tão importante, tão flamante em nossa preocupação, como é o dessa lei complementar e, segundo, a publicação serviu para retificar certas notícias tendenciosas, inspiradas, sobretudo, na malícia do momento político tão conturbado que estamos vivendo. Chegou-se a afirmar que nós estávamos a elaborar uma lei visando a maiores restrições às atribuições e à competência do Presidente da República. Por isso mesmo, a fim de que ela pudesse encontrar o clima da isenção e da tranquilidade de espírito que não encontrou no momento da crise, bom é que o Parlamento procure, logo que espantar essas notícias tendenciosas abrir o debate naquele ângulo em que deve ser permitido – o da doutrina, o da sã política, e que as inspirações melhores levam e conduza o legislador à elaboração do código político que o País está a exigir e espera neste instante.

Esse esboço de lei complementar, de lei orgânica, se assim queira V. Ex.^a designar, Sr. Presidente, está feito primeiro no sentido de uma lei constitucional; o esquema do próprio Ato Adicional, de modo que se amanhã ele vier a ser aprovado ou servir de padrão para a lei que no final, o Parlamento, venha a adotar esse trabalho de técnica legislativa, tem a vantagem de permitir a coordenação e a consolidação dos textos constitucionais dentro de um só estilo e de um só formalismo jurídico tão indispensável às boas letras, à elegância do trabalho legislativo.

Sr. Presidente, há aqui, neste trabalho que apresento à Câmara, teses e temas que não devem passar sem maior cuidado da Casa de um Parlamento como este. Em primeiro lugar procura-se

especificar o que deve ser atribuição privativa do Presidente da República. Eis o trabalho:

"DO SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO"

CAPITULO I Disposição Preliminar

Art. 1º. O Poder Legislativo, Judiciário e Executivo da União são harmônicos e independentes. O Governo é coletivo e responsável.

CAPITULO II Do Presidente da República

Art. 2º A eleição do Presidente da República far-se-á vinte dias antes de expirado o período presidencial, devendo para tal fim reunir-se especialmente o Congresso Nacional, se não estiver em funcionamento.

Art. 3º No caso de impedimento temporário, ou enquanto não se fizer a eleição, em caso de vaga, a Presidência da República será exercida pelo Presidente da Câmara dos Deputados e, na falta deste, sucessivamente, pelo Presidente do Senado Federal e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º Vaga a Presidência da República, o Congresso Nacional elegerá Presidente para novo período presidencial. Se, ao ocorrer a vaga, o Congresso Nacional estiver em funcionamento, a eleição do Presidente se iniciará dentro de três dias. Se o Congresso Nacional não estiver em funcionamento, deverá reunir-se em sessões extraordinárias para eleger o Presidente e receber seu compromisso. A eleição, nesta hipótese, se fará dentro em vinte dias, a partir daquele em que a vaga ocorreu.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá candidatar-se a cargo eletivo, de sufrágio direto, exonerando-se dois meses antes do pleito.

Art. 5º A renúncia do Presidente da República ao cargo está sujeita ao exame e deliberação do Congresso Nacional.

Art. 6º São atribuições privativas do Presidente da República as do art. 3º, n.ºs I, III, IV, V e XII, do Ato Adicional de 2 de setembro de 1961, bem como o de prover os cargos da Casa Civil e Militar da Presidência da República.

CAPITULO III Do Conselho de Ministros

Art. 7º A moção de confiança pedida pelo Conselho de Ministros à Câmara dos Deputados e a ser votada imediatamente, só se considerará aprovada por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Art. 8º Verificada a impossibilidade de constituir-se o Conselho de Ministros, por falta de apoio parlamentar, comprovada em moções de desconfiança, opostas consecutivamente pelo menos a três Conselhos, o Presidente da República, com o fim de apelar para o pronunciamento da Nação, poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de noventa dias.

§ 1º Poderá ainda o Presidente da República, decorridos dois anos de legislatura e para os mesmos fins deste artigo, dissolver a Câmara dos Deputados, por solicitação do Conselho de Ministros, que, já tendo obtido no mínimo dois votos de confiança, vier a ser colhido por uma de des-

confiança. Neste caso, o ato de dissolução depende, para sua validade, de aprovação do Senado Federal.

§ 2º A Câmara dos Deputados não poderá ser dissolvida pelo mesmo motivo duas vezes consecutivas.

§ 3º Cabem precipuamente ao Conselho Provisório, de que trata o § 1º do art 14 do Ato Adicional, as providências necessárias à eleição, assegurando a celeridade e a garantia de sua realização.

Art. 9 Nas eleições para a Câmara, em caso de dissolução desta, ficam reduzidos à metade os prazos para a desincompatibilização de candidatos ao pleito.

Art. 10. O Conselho de Ministros, por seu Presidente, poderá pedir à Câmara dos Deputados poderes especiais para, dentro de trinta dias, expedir decreto-lei sobre direito administrativo financeiro, indispensáveis à execução do programa aprovado.

§ 1º Os decretos-leis, antes da extinção desse prazo, serão enviados à apreciação do Congresso Nacional.

§ 2º O silêncio do Congresso Nacional, nos trinta dias seguintes, corridos durante seu funcionamento, importa em ratificação.

Art. 11. Em casos especiais, e com prévia aprovação da Câmara dos Deputados, poderão ser nomeados ministros sem pasta, a pedido do Conselho de Ministros.

Art. 12. A rejeição de projeto de iniciativa ministerial não importa em demissão do Conselho de Ministros, salvo se este tiver feito da aprovação questão de confiança.

Art. 13. Os Ministros não podem exercer qualquer outra função pública, nem, direta ou indiretamente, a direção ou a gerência de empresa privada

CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 14. A legislatura ordinária divide-se em dois períodos, independente de convocação, O primeiro, de 1º de março a 30 de junho, e o segundo, de 1º de agosto a 30 de novembro.

Parágrafo único. O Congresso Nacional só poderá ser convocado, extraordinariamente, pelo Presidente da República, pelo Presidente do Conselho, Presidente do Senado e Presidente da Câmara, ou por iniciativa da maioria absoluta de uma das Câmaras.

Art. 15. Ao Senado cumpre examinar e prover, nos limites de suas atribuições, as questões e assuntos do interesse peculiar a cada e a todos os Estados, bem como as questões e assuntos do interesse peculiar a cada e a todos os Estados, bem como as questões e assuntos interestaduais.

Parágrafo único. Compete-lhe suspender, pelo voto de dois terços dos seus membros, a vigência das leis e atos administrativos que importem em lesão do princípio da equidade dos Estados e da integridade da Federação.

Art 16. Os Ministros e os Subsecretários de Estado serão sempre elegíveis para o Congresso Nacional. Os Governadores, Secretários dos Estados, Prefeitos, Diretores de Departamento, Autarquias, Entidades Para estatais & Sociedades de Economia Mista são também elegíveis, desde que se exonerem dois meses antes do pleito.

Art. 17, O Deputado ou Senador, investido na função de Subsecretário, não perde o mandato.

Art. 18. Em nenhuma hipótese poderá o Deputado ou o Senador acumular o subsídio com qualquer outra remuneração, da atividade ou da inatividade, paga pela União, pelos Estados, pelos Municípios, pelas Autarquias, Entidades Paraestatais e Sociedades de Economia Mista.

Art. 19. O orçamento será votado pelas duas Casas do Congresso Nacional, em reunião conjunta.

§ 1º O projeto de orçamento não poderá incluir emenda que aumente encargos, sem prévia concordância do Presidente do Conselho.

§ 2º A emenda que aumente encargos, sem prévia concordância do Presidente do Conselho, somente se considerará aprovada por maioria absoluta de votos, Neste caso, a aprovação da emenda poderá importar em voto de desconfiança.

Art. 20. O projeto de lei de uma das Casas do Congresso Nacional que não for votado na outra no prazo de cento e oitenta dias, a contar da entrega dos autógrafos no protocolo respectivo, será considerado definitivamente aprovado.

Parágrafo único. As Comissões da Câmara e do Senado podem ser atribuídos pelo poder legislativo, salvo nos projetos que contenham matéria constitucional e tributária. Irão, entretanto, a plenário os projetos de lei, antes da aprovação definitiva, se assim o requerer o Governo ou um terço de Deputados, Senadores ou Membros da Comissão.

Art. 21. A cada uma das Câmaras compete dispor, em regimento interno, sobre sua organização, polícia e provimento de cargos. Cabê-lhe ainda a iniciativa de criação e extinção de cargos e fixação de vencimentos de pessoal de sua Secretaria, sujeito o projeto à sanção ou ao veto do Presidente da República.

Art. 22. Os Deputados e Senadores reúnem-se em partidos ou alianças de partidos, podendo ser reconhecidos, para fins de deliberação e votação, até quatro partidos ou até quatro alianças de partidos.

Art. 23. A Ordem do Dia, na Câmara dos Deputados e no Senado, será organizada pelo seu Presidente, assegurada prioridade às proposições indicadas pelo Presidente do Conselho e pelos Presidentes das Comissões respectivas.

Art 24. Nenhum funcionário ou servidor da União, civil ou militar das Autarquias, Entidades Paraestatais e Sociedades de Economia Mista, na atividade ou inativo, poderá, no território nacional, perceber, a qualquer título ou sob qualquer denominação, vencimentos, vantagens, retribuições, remunerações, proventos, pensões, gratificações ou quantia outra, num total que ultrapasse os vencimentos atribuídos aos Ministros de Estado.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo as diárias e ajudas de custo de viagem as gratificações adicionais e as horas extraordinárias de serviço.

Art 25. Nenhum funcionário ou servidor da União, civil ou militar, das Autarquias, Entidades Paraestatais e Sociedades de Economia Mista, na inatividade ou aposentado, poderá perceber a qualquer título mais do que perceberia no serviço ativo.

CAPÍTULO V Das disposições transitórias

Art. 26. Esta lei, votada na forma do art. 22 do Ato Adicional de 2 de setembro de 1961, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário."

*DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR. MÁRIO LIMA NA
SESSÃO DE 12-8-87 E QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Patrocinado pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo, realizou-se, no período de 7 a 10 de agosto corrente, na cidade de Campos do Jordão, naquele Estado, o VIII Congresso de Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo, que teve, como tema central "O Direito do Trabalho no Estado Democrático".

Esse Congresso, coordenado pelo Presidente da Entidade, Carlos Roberto de Oliveira Caiana, reuniu a laboriosa classe dos Advogados Trabalhistas, ali representada por ilustres magistrados e advogados de vários Estados da Federação.

Desejamos, Sr. Presidente e nobres Companheiros, deixar registrado nos Anais desta Casa a importância da realização desse evento dentro da realidade política que vivemos, pois revela a preocupação e atuação de um segmento significativo da sociedade brasileira.

Os trabalhos desenvolvidos no Congresso – do qual tive a grata satisfação de participar fazendo uma exposição no dia 8, sábado, pela manhã, transcorreram dentro do desejado espírito de democracia e de seriedade, contando, inclusive, com a participação de dirigentes sindicais das mais diferenciadas categorias, bem como de pessoas interessadas nos problemas nacionais.

Interessados que somos em somarmos todas as forças possíveis para elevar as condições do trabalhador brasileiro, pudemos observar, em conversa com inúmeros participantes, que as pessoas que para ali acorreram, o fizeram com a consciência de quem tem realmente acompanhado os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Defendeu-se no Congresso, para nossa grata satisfação, as teses por nós expostas com relação à estabilidade no emprego, à jornada de trabalho de 40 horas semanais e o direito de greve de forma ampla e sem restrições, como foram defendidos, também, os direitos de propriedade e do capital.

O consenso manifestado ao final do evento reafirma a expectativa de todos os brasileiros, qual seja a de que a Assembléia Nacional Constituinte elabore uma Carta Magna honrada, digna e justa, onde os avanços, principalmente da área social sejam garantidos e preservados, ficando patenteadas a confiança em que a justiça social será exercitada em todos os níveis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 126

DOMINGO, 16 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 138ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 15 DE AGOSTO DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

AMAURY MÜLLER – Denúncia de pretensão do Presidente da Câmara dos Deputados de proceder a reformas no adindo do Congresso Nacional sem consulta prévia ao arquiteto Oscar Niemeyer.

DAVI ALVES SILVA – Apoio da Assembléia Legislativa, Câmaras de Vereadores, Prefeituras e partidos políticos do Estado do Maranhão à criação do Estado do Maranhão do Sul.

ADROALDO STRECK – Abuso das emissoras de rádio e televisão na transmissão de programas atentatórios à moral e aos bons costumes.

OSVALDO BENDER – Solidariedade ao pronunciamento do Constituinte Adroaldo Streck. Conveniência de revisão da tabela de

preços mínimos para produtores fixados para a próxima safra.

DORETO CAMPANARI – Importação de vacinas contra poliomielite e outras doenças viróticas em detrimento das produzidas por laboratórios nacionais.

MAURO BENEVIDES – Homenagem ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, por seu posicionamento em defesa da redemocratização do País. Artigo "Vaias e Guerras", do jornalista João Emílio Falcão, publicado no **Correio Brasileiro**.

ADEMIR ANDRADE –

V – Comunicação das lideranças

AMAURY MÜLLER – Imobilismo do Governo Federal.

TITO COSTA – Gratuidade do mandato de vereador.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

VI – Ordem do Dia

RONARO CORRÊA, RAIMUNDO BEZERRA, MÁRIO LIMA (Retirado pelo orador para revisão), JOSÉ GUEDES, EDMILSON VALENTIM – Discussão do projeto de Constituição.

SIQUEIRA CAMPOS – (Questão de ordem.) – Entrega ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte do projeto de Constituição "Apoio", de autoria do orador.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Siqueira Campos.

EDIVALDO MOTTA, MANOEL MOREIRA, JOSÉ LUIZ MAIA, NILSON GIBSON – Discussão do projeto de Constituição.

VII – Encerramento

Discurso proferido pelo Constituinte Victor Faccioni na sessão de 29-7-87: frustração dos aposentados e pensionistas da Previdência Social com o valor dos reajustes pagos pelo órgão: Alta taxa de juros reais praticados no País.

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

**Ata da 138ª Sessão, extraordinária matutina, em
15 de agosto de 1987**

Presidência dos Srs.: Ulisses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides,
Primeiro-Vice-Presidente; Mario Maia, Segundo-Secretário

Às 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta PDS; Alcení Guerra – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Amaury Müller – PDT; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Artenir Werner PDS; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Avila – PFL; Cleonáncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim PC do B; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Francisco Kúster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Iram Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; Joaquim Francisco PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Dutra – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Lins – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Queiroz – PFL; Jose Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Alcântara – PFL; Luiz Soyler – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas –

PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mauro Benevides – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Rubem Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldirico Pinto – PMDB; Ulisses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Wilma Maia – PDS.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – A lista de presença registra o comparecimento de 76 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV – Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Amaury Müller.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Jornalista Alexandre Garcia, que no pe-

ríodo mais negro da opressão neste País foi um serviçal da ditadura militar, pretendeu, já na madrugada de hoje, na edição final do noticiário da TV Manchete, ironizar a supressão do cafezinho popular na Câmara como se fosse uma medida de economia. Diante daquilo que insinuou e que chamou de altos gastos para manutenção da Assembléia Nacional Constituinte, não só ironizou como banalizou.

A análise do jornalista é feita por um ângulo equivocado. Pelo que sei e pude entender da decisão da Mesa, não se trata de uma medida de economia, não se trata de suprimir o acesso dos parlamentares e das pessoas do povo que visitam - a Casa do povo, mas de medidas mais profundas contra as quais, aí, sim, me coloco frontalmente. Por isso, gostaria de lançar a Mesa da Câmara, na pessoa do seu Presidente, o Dr. Ulisses Guimarães, que amanhã assume, mais uma vez, a Presidência da República, em virtude da viagem do Presidente José Sarney ao México, a indagação: as medidas que estão sendo articuladas não seriam no sentido de ampliar a instalação do gabinete presidencial, a fim de dinamizar os trabalhos, mas titulando o projeto original do palácio do povo – o Congresso Nacional – de autoria de Oscar Niemeyer? A minha preocupação é nesse sentido.

Recordo-me de que, na Legislatura passada, quando integrei a Mesa da Câmara dos Deputados, o ex-Deputado Flávio Marcílio, que presidia o colegiado, toda vez que pensava em introduzir algum tipo de modificação na estrutura do Congresso Nacional, na parte relativa à Câmara dos Deputados, fazia uma consulta ao arquiteto Oscar Niemeyer, porque, como homem da instituição, apegado à História que aqui está sendo escrita, S. Ex.^a sempre respeitou esse patrimônio, que não é da Mesa da Câmara, mas do povo brasileiro.

Se procedentes as denúncias, estaria o Dr. Ulisses Guimarães interessado em mutilar uma parte do saguão principal da Câmara dos Deputados para ampliar as instalações do gabinete do Presidente desta Casa? Se isso for verdade, Sr. Presidente, quero deixar aqui expresso o meu mais veemente protesto, bem como o repúdio do meu partido por esta violência praticada contra um patrimônio que não é do Dr. Ulisses Guimarães e onde, portanto, não lhe cabe estar introduzindo esse tipo de modificação. Mas se vier um desmentido formal, se não forem atingidos os azulejos que compõem o fundo daquilo que se convencionou chamar de "sala do cafezinho", já incorporada à história deste Parlamento, retiro o que estou dizendo:

Por Isso, lançaria este repto ao Dr. Ulisses Guimarães – que, por ironia ou coincidência, é o Presidente da Câmara dos Deputados e da As-

sembléia Nacional Constituinte – que deveria estar aqui, presidindo a sessão, para que esclareça se realmente o projeto de ampliação do gabinete presidencial inclui a mutilação da parte estética e até arquitetônica do saguão da Câmara dos Deputados, ou se simplesmente isso tudo não passa de um boato.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, termino como comecei: quem ontem estava de cócoras, a servir um regime de opressão e a tirar proveito de um regime despótico, não tem o direito, hoje, de jogar pedras no telhado alheio, porque o seu telhado é de vidro, um vidro extremamente frágil.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – A Presidência esclarece ao nobre Líder Amaury Müller e à própria Casa que ontem mesmo, quando o assunto agora enfatizado na tribuna pelo ilustre representante do PDT foi trazido ao conhecimento da Mesa, o Presidente Ulysses Guimarães foi incisivo e peremptório em negar aquela medida que então se anunciava. Posso dizer a V. Ex.^a que o inclito ex-Presidente Flávio Marcílio, quando desejava proceder a qualquer alteração na estrutura do prédio do Congresso Nacional, consultava o grande Oscar Niemeyer. Da mesma forma procederam os outros Presidentes. No Senado, o inolvidável Petrônio Porteira – fui Secretário da Mesa presidida por S. Ex.^a – também se conduzia da mesma forma, tendo o cuidado de guardar todo o lineamento arquitetônico do monumento do prédio do Congresso Nacional.

Quanto às medidas agora focalizadas por V. Ex.^a, são destituídas de qualquer fundamento. O Presidente Ulysses Guimarães, ontem mesmo, interpelado por mim no momento em que assumi a direção dos trabalhos, tomou conhecimento dos debates que aqui se processaram e, com a maior firmeza, desmentiu a versão circulante.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi, ontem, da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão proposta apresentada e aprovada pelo Plenário daquela Casa, por 24 Srs. Deputados presentes, no sentido da criação do Estado do Maranhão do Sul.

É a seguinte a proposta:

"Art. 1º Fica criado o Estado do Maranhão do Sul – capital Imperatriz.

§ 1º Com desmembramento da área do Estado do Maranhão abrangida pelos municípios: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Tasso Fragoso, tendo a cidade de Imperatriz como capital".

O documento, que peço a V. Ex.^a seja transcrito nos Anais desta Casa, é de grande importância para aqueles que estão comigo nesta luta pela nação do Estado do Maranhão do Sul. Haja vista, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a Assembléia Legislativa do meu Estado procura agora mesmo caminho, através de projeto de resolução, para que aqui se possa justificar com mais precisão a necessidade de criação do novo Estado.

Anexos documentos de todos os partidos, recebidos do PFL, na pessoa do seu Presidente; do PDS, na pessoa do seu Presidente; do PTB, na pessoa do seu Presidente; do PDC, do PMB, do PSB e do PDT. Todos esses partidos incorporaram-se e pedem à Assembléia Nacional Constituinte, em ofício expedido a todos os membros desta Casa, que haverão de receber em um pequeno espaço de preocupação e tempo, ajuda na criação do novo Estado. Não só os Parlamentares com assento no Poder Legislativo do Maranhão, mas todos aqueles que ocupam a direção dos partidos aqui mencionados desejam a criação do novo Estado, que depende da Assembléia Nacional Constituinte.

Recebi as assinaturas de 185 Srs. Vereadores que compõem a bancada do Poder Legislativo Municipal no novo Estado; recebi proposta das 19 Câmaras de Vereadores que compõem o novo Estado, recebi assinaturas dos Prefeitos que comporão, se aprovada, a criação, do Estado do Maranhão do Sul. A sociedade do mundo político da região sul do Estado do Maranhão está realmente empenhada na luta pela criação do novo Estado.

Dispensarei a leitura de todos os documentos que me chegaram às mãos, porque são muitos e precisaria, no mínimo, do período do Grande Expediente para lê-los todos na íntegra. Mas peço a V. Ex.^a que considere como lidos todos os documentos encaminhados pela Assembléia Legislativa do Maranhão, pelas Câmaras de Vereadores, pelos partidos ali representados e pelos Prefeitos do futuro Estado, no sentido de que se possa dar conhecimento aos nossos colegas de bancada de que a criação do Estado do Maranhão do Sul não é simplesmente uma proposta que tenha o caráter pessoal do Constituinte Davi Alves Silva, mas, sim, que tem o apoio de toda a sociedade, principalmente daqueles que representam o Maranhão, tanto no Congresso Nacional Constituinte, como na Assembléia Legislativa.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

REQUERIMENTO Nº 380/87

Sr. Presidente,

Na forma regimental requero a V. Ex.^a que, após ouvido o Plenário, seja constituído uma Comissão Especial formada por membros de todos os partidos com representação nesta Casa para estudar e apresentar sugestões sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sala das Sessões do Palácio "Manoel Beckman", 12 de maio de 1987. – (Seguem-se assinaturas.)

INDICAÇÃO Nº. 277/87

Sr. Presidente,

Na forma regimental requero a V. Ex.^a que, seja endereçado telex às lideranças partidárias na Assembléia Nacional Constituinte, pedindo o apoio ao Projeto de Constituição que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado em moções aprovadas por câmaras de vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, para que faça constar no projeto substitutivo de redação final da Comis-

são de Sistematização que serão enviadas ao Plenário da Assembléia Constituinte.

Sala das Sessões do Palácio "Manoel Beckman", 11 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa Augusta Assembléia.

Carolina, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Açailândia, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

João Lisboa, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Estreito, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para

inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Amarante, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Porto Franco, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Sítio Novo, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

ESTADO DO MARANHÃO DO SUL
Apoioamento

Pedido de apoioamento à permanência do projeto que prevê a criação do Estado do Maranhão do Sul, capital Imperatriz, de autoria do Constituinte Davi Alves Silva, respaldado por moções aprovadas pelas Câmaras de Vereadores e encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte ora tramitando na Comissão de Sistematização para inclusão no texto que irá ao plenário dessa augusta Assembléia.

Imperatriz, 10 de agosto de 1987. – (Seguem-se assinaturas)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 586/87

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação das Lideranças, resolve:

Nomear uma Comissão Especial, composta dos Exm.^{os} Srs. Deputados Raimundo Cabeludo, Mário Carneiro e José Elouf – PFL, Daniel Silva – PDS, José Genesio – PMDB, para estudar e apresentar sugestões sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Manoel Beckman, São Luis, 13 de agosto de 1987. – **Ricardo Murad**, Presidente – **Gastão Dias Vieira**, – Primeiro-Secretário.

RELATÓRIO

Relatório da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 380/87, de autoria do Sr. Deputado Raimundo Cabeludo, com a finalidade de estudar e apresentar sugestões sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Sugestão ao Projeto de Constituição da Assembléia Nacional Constituinte.

Acrescente-se no capítulo das disposições transitórias:

Art. 1º. Fica criado o Estado do Maranhão do Sul – capital Imperatriz.

§ 1º Com desmembramento da área do Estado do Maranhão abrangida pelos municípios: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreta, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Tasso Fragoso, tendo a cidade de Imperatriz como Capital.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, convocará plebiscito na área dos 19 (dezenove) municípios que formam o novo Estado dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias da promulgação do novo texto constitucional.

§ 3º O Poder Executivo adotará todas as providências necessárias para a instalação do Maranhão do Sul até 360 (trezentos e sessenta) dias após a realização da consulta plebiscitária se favorável à criação do novo Estado.

Parágrafo único. Aplicam-se a criação e instalação do Estado do Maranhão do Sul, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado do Mato Grosso, a União usará recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, em valores atualizados proporcionais a população, áreas e ao número de municípios.

Sala das Sessões do Palácio "Manoel Bechman", 13 de agosto de 1987. – Deputado **Raimundo Cabeludo** – Presidente – Deputado **Daniel Silva** – Relator – Deputado **José Elouf** – Vice-Presidente – Deputado **Mário Carneiro**, Primeiro-Secretário – Deputado **José Genesio**, Segundo-Secretário.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer um rápido comentário a respeito da presença ontem, em Brasília, de uma coestaduaana minha, hoje idolatrada pelas crianças, a Xuxa. Ela aparece hoje nos jornais de Brasília em minissaia, depois de ter sido recebida pelo Presidente da República.

Não sou nenhum moralista – tenho mesmo verdadeiro horror a falsos moralistas.

Entretanto, entendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que os meios de comunicação, especialmente a eletrônica, não estão sendo convenientemente usados neste País. Ora, nossa responsabilidade aqui é disciplinar o uso dessas concessões de serviço público. Afinal de contas, uma estação de televisão ou de rádio não pertence a uma pessoa; são concessões de serviço público, a título precário. O canal de televisão é meu, do Sr. Presidente, dos Srs. Constituintes, é do povo brasileiro, enfim. Não se trata de um bem de alguém que tenha recebido autorização para explorá-lo.

Lembro o que ocorre com a televisão e o rádio na Alemanha onde se constituem em entidades de serviço público – estou tentando fazer a tradução para o Português dos respectivos termos regulamentares e não estou conseguindo, mas, em seguida, vou dizer como lá se constituem o rádio e a televisão. Existe um conselho comunitário, integrado por todas as forças vivas da sociedade, que, de meio em meio ano, mantém contato com o Superintendente da estação de televisão, informando, por exemplo, que, às 8 horas da noite,

quando as crianças ainda estão acordadas, ainda há muita matéria concernente a crime sendo levada ao ar, que a pornografia colocada às 9 horas da noite também não conduz a coisa alguma, que tal partido político foi privilegiado nos seus espaços; a seguir é chamada a atenção do superintendente para que se, nos próximos seis meses continuar privilegiando alguém e fazendo uma televisão que obviamente não é do interesse da comunidade, será destituído. Lá, a televisão é uma entidade de Direito Público. No Brasil não. Todas as concessões feitas a particulares – e creio que devam continuar a sê-lo – mas sob controle da sociedade. Não é possível que um permissionário desse serviço público se transforme num senhor do raio e do trovão e possa simplesmente mandar neste País, como é o caso de uma grande rede de televisão, que transforma padrões comportamentais do Baixo Leblon, no Rio de Janeiro, em alguma coisa que deva ser exportada para todo o País.

Gostaria que nós, Constituintes, tivéssemos preocupação em conter o ímpeto e a loucura dessa gente, como é o caso da Xuxa, cujo interesse pelas crianças é estritamente em sentido comercial. Acho que as pessoas devem trabalhar para ganhar alguma coisa, mas a maneira como é conduzida a atuação da Xuxa, que tem atrás de si uma poderosa cadeia de televisão, considero um deboche, algo que nada constrói. Não interessa à sociedade brasileira mantermos situações idênticas a essa, em que uma artista se volta para as crianças, como apoio de uma rede de televisão, com a finalidade exclusiva de faturar.

Era esse o meu recado a propósito. Pretendo, em outra oportunidade, abordar com mais profundidade o assunto.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero, em primeiro lugar, congratular-me com o nobre Constituinte Adroaldo Streck por seu pronunciamento, pois acredito ter S. Ex.^a interpretado pensamento da maioria dos Srs. Constituintes.

Em segundo lugar, quero dizer que vivemos em um país onde os grandes problemas sociais são esquecidos, referindo-me especialmente à tabela de preços dos produtos agrícolas ontem divulgada e que, lamentavelmente, não corresponde à realidade, àquilo que nossos produtores merecem e deveriam receber, em razão de seus altos custos de produção.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero aqui referir-me especificamente apenas à soja, um dos mais importantes produtos nacionais. A grande maioria de nossos produtores, na última safra, vendeu a soja por preços irrisórios, com contratos prefixados praticamente pela metade do preço pago atualmente. Veja, Sr. Presidente, a grande maioria deles vendeu seus produtos na base de 200 e 225 cruzados. Agora, passados dois meses da safra, a soja está custando 530 cruzados, e o preço fixado para a próxima safra é de 375 cruzados. Temos constatado que essa política de preços desestimula o nosso produtor. Por isso, faço um apelo para que essa tabela seja revista e que também se altere o preço do leite, pois os pequenos produtores rurais recebem atualmente apenas oito cruzados por litro. É-lhes humanamente impossível manter seu plantel e suas

instalações para produzir leite. Desta forma, em breve o Governo terá novamente de importar leite.

Então, temos de incentivar a produção dentro do nosso País, dar trabalho à nossa gente, para evitarmos a importação. Daí o meu apelo para que o tabelamento seja revisto, estimulando assim a nossos produtores a investir e a plantar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais anunciam que o Governo está fazendo hoje a aplicação de 20 milhões de vacinas contra a paralisia infantil, ou poliomielite, que tem afetado muitas crianças brasileiras. Desgraçadamente, o Brasil ainda é o campeão mundial da poliomielite. Lembramos que o Governo brasileiro está comprando a vacina contra a poliomielite da França e de outros laboratórios de multinacionais, quando no País há laboratórios competentes e técnicos eficientes, como é o caso do Instituto de Manguinhos ou Fiocruz, do Rio de Janeiro, e o Instituto Osvaldo Cruz e o Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo. Estes três Institutos têm condições de produzir a vacina contra a poliomielite; no entanto, não há recursos. Citamos também o Estado do Paraná, onde uma multinacional começou a fabricar a vacina contra a poliomielite e em seguida suspendeu sua produção.

O Brasil não pode continuar importando a vacina contra a poliomielite.

Lembramos o Governo do Sr. Paulo Salim Maluf – de triste memória –, instalado no Estado de São Paulo, um governador biônico e irresponsável, que fechou o Instituto de Campinas, cuja finalidade era fabricar a vacina contra a pólio. Naquela oportunidade, foi feita uma sociedade com um laboratório farmacêutico do Canadá, para fornecimento de **know-how**, em que entrava com a porcentagem de 10%. Esse laboratório, que tivemos oportunidade de conhecer, estava instalado em área de 35 mil metros quadrados. O Governador de São Paulo, de maneira generosa, para fazer média, para servir de capacho e ser subserviente ao Presidente João Baptista Figueiredo, cedeu aquele grande laboratório de Campinas para a Central de Medicamentos. Com isso, o Brasil deixou de fabricar mais vacinas contra a poliomielite e contra outras doenças viróticas, como a varicela, o sarampo etc. Ele também tinha finalidade de produzir vacinas de aplicação na pecuárias: contra a brucelose, contra a aftosa, em que o diluente não seria a água, mas um produto **oleoso**, o que traria benefícios à nossa pecuária. O laboratório produziria ainda derivados do sangue, tais como soro e hemoglobina, que importamos por preços muito altos.

Por último, quero dizer que o Brasil deixou de produzir, por ano 80 quilos de cristais de insulina, cuja matéria-prima seria fornecida pelo Rio Grande do Sul. Em Campinas, tínhamos verdadeiros pavilhões frigoríficos, que poderiam armazenar essa matéria-prima, porque a melhor insulina é aquela fabricada com o pâncreas do porco e não com o do boi, que é fabricada na Holanda e nos Estados Unidos. Queria fazer aqui este protesto e reclamar contra os governos irresponsáveis que ocasionaram tantos prejuízos ao País.

Esperamos que o Presidente José Sarney destine mais verbas a esses laboratórios que estão funcionando em condições precárias, a fim de produzir mais vacinas contra a poliomielite. Não podemos continuar importando esse produto. Assim, dispondo de maior quantidade dessa vacina, vamos ter menos crianças portadoras de defeitos físicos e também evitar que morram mais crianças brasileiras.

Durante o discurso do Sr. Doreto Campanari o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Mauro Benevides (Pausa.)

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo do período que antecedeu a presente fase de transição democrática vivida pelo País, um homem público projetou-se na busca da normalidade político-institucional, fazendo-o com dignidade e altanería insuperáveis. Foi o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do então MDB, quem assumiu aquele elogiável e corajoso posicionamento sem temer a pressão do autoritarismo implantado no território nacional. Num reconhecimento à sua luta indormida contra a opressão, o arbítrio e todas as modalidades de restrição às liberdades públicas, o eminente Parlamentar por São Paulo ascendeu à Presidência desta Assembléia Nacional Constituinte, à frente da qual se tem portado de maneira inquestionavelmente exemplar. Na última quarta-feira, porém, Ulysses Guimarães foi alvo de injusta e despropositada manifestação de desgosto por grupos que se propunham a entregar-lhe sugestões populares de emendas ao projeto da nova Carta Magna brasileira. Sobre o lastimável episódio, que mereceu, imediatamente, o repúdio de nossa sociedade civil, escreveu ontem o jornalista João Emílio Falcão, dirigente do Comitê de Imprensa do Senado, um magnífico artigo na sua coluna diária do **Correio Brasileiro**, assim redigido:

“VAIAS E GUERRA

As vaias de manifestantes da CUT ao Presidente Ulysses Guimarães exigem maior reflexão porque refletem a situação nacional, caracterizada pelo medo, a mediocridade e a mentira. A Nação está à deriva, ameaçada pelos aventureiros, cujo mérito, nessas horas, até D. João VI enxergou.

O Presidente Ulysses representa o Legislativo e a classe política. Há outros com igual dignidade, mas ninguém contesta-lhe essa honra, obtida em anos de luta pela democracia e de sereno sacrifício de suas ambições em prol do interesse comum. Esse reconhecimento ultrapassou todas as diferenças políticas.

Foi a esse homem que, manifestantes organizados, trazidos em ôníbus fretados, tiveram a audácia de ofender, com expressões chulas, no Salão Negro do Congresso. Não se comportaram como democratas, mas como arruaceiros de mercado. Eram mario-

netes, comandadas por palavras de ordem, não cidadãos em defesa de seus direitos.

Atingiram, no entanto, ao Legislativo e aos políticos, vítimas de desmoralização ininterrupta, injusta no sentido mais amplo. O que resulta dessa campanha, em que muitos agem de boa fé é a condenação da representatividade. O processo de deterioração da imagem do parlamentar não é inocente.

O empenho em denegrir as instituições tem aspectos diversos. Há dias os “padres negros” – a Igreja conhecia apenas o Papa Negro – acusaram Caxias, Rui Barbosa e a Princesa Isabel de falsos heróis. Os três teriam participado de conspiração contra os negros para que sobrevivessem apenas os brancos. Uma idiotice para acrescentar às nossas agruras o racismo.

Enquanto os três foram hipócritas, intérpretes marxistas apontam Antônio Conselheiro como o pilar da nova sociedade brasileira. Por mais respeito que mereça Antônio Conselheiro, Canudos não passará de exemplo de fanatismo e ingenuidade. Não há, em nossa História, como equipará-lo a Caxias, Princesa Isabel e Rui Barbosa, os “falsos heróis” e representantes da burguesia.

A agressão contra as instituições tem por finalidade a destruição de novos valores e, por extensão da nacionalidade. Os métodos são variados, desde a decadência da família até o incentivo para expropriação pela força, passando pela demagogia desenfreada com o interesse de provocar o ódio, alimento da guerra que, por coincidência, começa a ser brandida por padres e esquerdas.

Quando se ofende a um homem como Ulysses atinge-se a própria democracia. O preço normalmente pago é a ditadura, mas às vezes sobrevém a guerra civil. Como na Rússia como na Espanha.”

Srs. Constituintes, a lúcida análise procedida pelo brilhante articulista merece integrar os Anais desta Assembléia, daí por que me dispus a transcrevê-la, numa homenagem a Ulysses Guimarães, a quem o País, o Congresso e a própria democracia devem serviços verdadeiramente inestimáveis.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto estamos aqui a nos debater e a sonhar com a reforma agrária, e ficamos a ouvir dos Senadores e Deputados representantes e defensores do latifúndio nesta Casa que a reforma agrária deve começar pelas terras públicas, assistimos, na prática, a ganância e a usura destes latifundiários e constatamos a falsidade de seus argumentos.

Quero denunciar, neste instante, que três grandes empresas: a Impar de São Geraldo do Araguaia, a Sonil e a Madescar com sede em Açailândia, no Maranhão, estão invadindo, se apossando e depredando completamente a área de terra do Projeto Tuerê, localizado na confluência dos Municípios de Itupiranga, Portel e Jacundá, às proximidades da Rodovia Transamazônica, no Pará.

É nesta enorme área de terra onde o Inkra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – projetou o assentamento de três mil famílias de trabalhadores rurais sem terra, incluindo entre

estes 800 famílias de lavradores que foram desapropriadas pela Eletronorte, em função da inundação de suas terras pelo lago da Hidrelétrica de Tucuruí.

Este projeto, inicialmente planejado pelo Getat, que promoveu o cadastramento das famílias que iriam trabalhar nessa área de terras devolutas da União, agora se encontra sob a responsabilidade do Incra, em função da extinção do mencionado órgão.

Enquanto a burocracia estatal demorava a alocar os recursos para a construção das vicinais de acesso aos lotes, já em grande parte demarcados, o que só agora se conclui em parte, estando inclusive algumas empreiteiras do Pará já executando estas vicinais, estas três empresas, grileiras, num ato de ousadia e de absoluto desrespeito às leis de nosso País, invadiram a área, construíram uma pista de pouso camuflada no meio da mata, clandestina, e para lá levaram cerca de 500 trabalhadores, que com 150 motosserras estão retirando da área toda a madeira nobre, principalmente o mogno, e levando este até Tucuruí, de onde, pelo rio Tocantins, o levam até Belém e de lá para o exterior.

Além de estarem tirando a madeira, que é de certa forma o primeiro recurso dos lavradores a serem assentados, para efetuarem a derrubada e o plantio, eles ainda estão tentando a ocupação de fato destas áreas da União, com grande desmatamento, onde pretendem promover queimadas e plantio de capim.

A má fé da Impar, Somil e Madescan é tamanha que o órgão competente para fiscalizar esse processo de desmatamento, que é o IBDF, sequer recebeu comunicação sobre o assunto.

Os lavradores que, conforme estava previsto, seriam alocados nesta área, sabendo dos fatos e conhecendo na prática a fragilidade dos órgãos governamentais para agir contra latifundiários poderosos, resolveram, num ato de protesto, a partir do dia 10 deste mês, acampar junto à sede do Incra, no Município de Tucuruí.

O Coordenador do Incra no Pará, Dr. Ronaldo Barata, estando em visita ao acampamento, tentou convencê-los a desmontá-lo, e ele se comprometera em retirar estas empresas grileiras da área. E recebeu, como contraproposta dos trabalhadores rurais, que estes só levantariam o acampamento se fossem imediatamente assentados nos seus lotes, independentemente da construção das vicinais, que demorarão a ser concluídas. Enquanto isto, eles, em mutirão, fariam os serviços necessários ao plantio, ainda neste ano, naquelas terras.

Esta, para os posseiros, é a única forma que eles acreditam possa garantir a posse desta área e a expulsão das empresas grileiras.

Desejamos, neste instante, prestar nossa integral e absoluta solidariedade ao companheiro de luta, Deputado Estadual Raimundo Temístocles Rodrigues do Nascimento, que está ajudando os trabalhadores rurais nesta difícil empreitada, e aos próprios trabalhadores, levando nosso estímulo para que resistam e permaneçam acampados até que sejam atendidas suas solicitações.

Desejamos ainda, neste instante, dirigir-nos ao Presidente da República e aos seus Ministros da Justiça e da Reforma e Desenvolvimento Agrário, bem como ao Ministro da Aeronáutica (para que tome providências contra esta pista clandestina),

ao Presidente do Incra, ao Presidente do IBDF, ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança do Estado, para que assumam a responsabilidade que lhes cabe neste momento e saibam agir, com estes grileiros, com tanta força como têm sabido agir contra trabalhadores indefesos que lutam em todo o País pelos seus direitos.

Quero dirigir-me também, ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, aos Parlamentares comprometidos com a reforma agrária pelo Estado do Pará, ao Presidente da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, e ao Presidente da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – para que todos nos ajudem na luta de não permitir que estas terras devolutas da União sejam devastadas e ocupadas por estes inescrupulosos latifundiários.

Estamos dirigindo Telex a todas as autoridades citadas, e esperamos obter o sucesso neste nosso trabalho.

Em tempo, informamos que as empresas Somil e Madescan, cada uma delas, grilou uma área de cem mil hectares de terra na região de Açailândia, no Maranhão. Já a empresa Impar, além de ser uma grande depredadora no Pará, tendo sido inclusive a compradora de toda a madeira roubada dos posseiros da Agropecus, enquanto a retirada desta madeira se encontrava embargada pelo próprio IBDF, é também grande grileira de terras no sul do Pará.

A interferência das entidades acima mencionadas se faz urgente, pois já se fala no contingente da Polícia Militar de Tucuruí reprimindo o acampamento dos trabalhadores rurais, que lá estão para exigir uma posição firme do Incra.

Esta é a nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

V – COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a propósito da louvável campanha que mais uma vez enceta o Ministério da Saúde, visando a prevenir, controlar e, se possível, eliminar a paralisia que tantas vítimas continua causando no País, lembraria que a Nova República precisa encontrar uma fórmula capaz de sepultar para sempre a paralisia que vem atingindo a sua ação, os seus órgãos mais importantes na administração dos negócios públicos deste País. Esta paralisia não tem remédio que cure senão o bom senso, a vergonha na cara, a tentativa de resgatar e honrar os compromissos que assumiu em praça pública com a sociedade brasileira e que até hoje não foram cumpridos.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, que a Codeplan, órgão do Governo do Distrito Federal, acaba de divulgar os dados estatísticos referentes ao crescimento do custo de vida na Capital da República, onde está instalado o Governo Federal, no mês

de julho. E, surpreendentemente, Brasília exhibe o terceiro maior índice de crescimento do custo de vida do País, abaixo apenas de Belo Horizonte e Porto Alegre.

Nas barbas do Governo Federal, o índice do custo de vida continua a crescer assustadoramente, ficando mais de 200% acima do índice oficial de inflação divulgado pelo Sr. Bresser Pereira. Por conta dos próprios serviços do Governo, o custo de vida cresceu, em Brasília, em 10,1%. Água e esgoto cresceram 33,1%; energia elétrica, 78,5%; o Imposto Predial e Territorial Urbano aumentou 33,5%; e os serviços postais e telefônicos 18,8%.

A Codeplan, ao veicular esses dados, chegou à melancólica conclusão de que, durante os quarenta e cinco primeiros dias de vigência do Plano Bresser, as perdas da capacidade aquisitiva do trabalhador de Brasília, sobretudo aqueles que se situam entre outros os que excluem de um e dez salários mínimos, foram de 30%.

Ora, Sr. Presidente, não há antídoto capaz de liquidar para sempre essa paralisia que atinge duramente a ação governamental no âmbito nacional. Se na Capital da República, onde as coisas acontecem à frente e à cara de um governo irresponsável, o custo de vida, em julho chegou a 10,1%, imaginem lá em Roraima ou em Rondônia, onde não há controle e fiscalização, onde o empresário ganancioso faz o que quer e como quer.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de fazer este registro. Meu partido não só aplaude, como apóia todas as campanhas nacionais que visem à erradicação de males que continuam dizimando grande parte da população, ou tornando-a um peso inútil para o País no futuro, como é o caso da campanha de vacinação contra a poliomielite. Mas, sugeriria ao Dr. José Sarney, que mais uma vez está viajando para o exterior, que procure cientistas de renome internacional para encontrar um fármaco capaz de liquidar o imobilismo e a paralisia que atingem o Governo. Se não for possível, pelo menos reconheça que a transição democrática já se esgotou em si mesma que o País não pode continuar na expectativa de que façamos a travessia por longo tempo, por dois ou três anos mais, do período autoritário, do obscurantismo político, do desrespeito aos direitos humanos para uma democracia participativa, para o exercício pleno da liberdade. Esse período já está ultrapassado. Está na hora de o Sr. Presidente da República e seus alegres auxiliares – que conseguem, através de maquiagem, transformar a violência de um custo de vida que galopa duramente nas costas do trabalhador e chega a mais de 10% em uma inflação de apenas 3% buscarem inspiração fora do País, já que aqui não a encontram, e reconheçam de uma vez por todas que esse período já se completou, já se esgotou, já se exauriu. Esta na hora de chamar a Nação para ela própria decidir seu futuro, para ela própria escrever sua história. Esse Governo que aí está e ilegítimo, não resultou da unção popular, não é fruto das **ilegíveis** aspas por um Colégio Eleitoral ilegítimo, **ilegível** e inconstitucional e, portanto, tem o vício insanável da ilegitimidade. Como chegou a hora de fazermos democracia e chamarmos o povo a participar, chegou a hora também de o Sr. José Sames reconhecer que o seu tempo já passou.

Quero concluir, Sr. Presidente, lembrando que a História não foi, não é e jamais será escrita pelos poderosos, pela força a ponta de baioneta e a bico de fuzil. A história é escrita por todos nós, por aqueles que hoje, estão tentando emprestar ao futuro deste País os mecanismos indispensáveis a uma democracia perene, mas sobretudo participativa; por aqueles que, no silêncio das fábricas, constroem a grandeza nacional e dela não participam; por aqueles que circulam pelas estradas, abandonados, esquecidos, marginalizados, em busca de um palmo de chão e que estão clamando por uma reforma agrária; péla dona-de-casa, pelo funcionário público, por todos quantos constituem a principal matéria-prima desta Nação, e não por um governo irresponsável, divorciado do povo, com as costas voltadas para o nosso processo histórico.

Se assim é, este Governo tem de reconhecer que o seu tempo já passou; que o Sr. José Sarney nada mais representa absolutamente nada, rigorosamente nada, para o povo brasileiro. Vamos partir para a democracia, vamos chamar o povo, para que decida quem deve comandar, governar, administrar este País, sem a doença lamentável da paralisia e do imobilismo.

Durante o discurso do Sr. Amaury Müller o Sr. Mário Maia, Segundo Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1.º-Vice-Presidente.

O SR. TITO COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentei emenda ao texto constitucional, por muitos considerada corajosa e por alguns tida como suicida, que determina, no capítulo da Organização dos Municípios, que nos Municípios de até trezentos mil habitantes a vereança será gratuita, sendo o mandato de Vereador remunerado apenas nas cidades com população acima desse número. Isso significa dizer que nós, Constituintes, neste momento histórico da vida brasileira, poderíamos restabelecer, no exercício da vereança, a escola política uma verdadeira sementeira de liderança que foi no princípio dos tempos a organização dos Municípios brasileiros. Sabemos que a administração municipal brasileira nasceu com as Câmaras Municipais. A figura do Prefeito veio muito depois. Naquela época, os Vereadores exerciam os seus mandatos como ocorreu comigo, na pequena cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na década de 1950 – gratuitamente, como verdadeiro múnus público, tal como fazem os jurados, e assim prestavam serviços às suas comunidades.

A gratuidade da vereança, nas médias e pequenas cidades, oferece inúmeras vantagens no que tange ao restabelecimento do prestígio do órgão legislativo municipal, embora não queiram ver isso aqueles que são contrários à medida. O certo, Sr. Presidente, é que venho recebendo inúmeras adesões, inclusive de vereadores da minha região do ABC, em São Paulo, e da imprensa do interior, que vem comentando a proposta por nós apresentada. Na verdade, além do serviço que o vereador

vai prestar à sua comunidade, graciosamente, tal gratuidade vai representar para os cofres, sempre exauridos, dos municípios de todo o Brasil uma economia considerável.

Diz-se-á – e já me tem sido isso posto como pergunta – por que, então, os deputados, estaduais e federais, também não exercem gratuitamente os seus mandatos? Ora, estamos diante de uma situação absolutamente diversa. O vereador, na cidade pequena e média, não precisa afastar-se do seu município; ali continua vivendo e exercendo sua profissão sem dificuldade, porque as sessões das Câmaras Municipais, nas pequenas e médias cidades, realizam-se geralmente uma vez por mês, ou quinzenalmente, ou, quando há excesso de trabalho, semanalmente. Na própria região do ABC, em São Paulo, na cidade de São Bernardo do Campo, que tem hoje mais de 500 mil habitantes, a Câmara Municipal, com 19 componentes, realiza uma sessão por semana, e noturna, o que possibilita aos vereadores, servidores públicos, receberem também, além do subsídio, o seu salário de funcionário do estado. A atual Constituição permite essa acumulação de funções quando não haja compatibilidade de horário.

Portanto, não podemos aproximar o exercício do mandato do vereador com o do deputado, seja estadual ou federal, uma vez que este se desloca da sua cidade, do seu estado, abandonando praticamente os seus afazeres para dedicar-se diária inteiramente ao exercício do seu mandato. São situações completamente diversas.

Assim, aqueles que, para investir contra a nossa emenda, num cotejo de todo odioso, aproximam o exercício do mandato de vereadores com o de deputado, estão absolutamente enganados ou querendo apenas dificultar e tumultuar a questão por nós posta em relevo.

Li com muita atenção, no chamado Projeto "Hércules", do Grupo dos 32, que oferece praticamente um substitutivo ao Anteprojeto de Constituição, o capítulo dedicado aos municípios, e verifiquei que o projeto relegou para as Constituições dos estados a fixação dos subsídios de prefeitos e vereadores. Portanto, deixa para outra etapa o enfrentamento desta questão. Esta poderá ser uma solução, mas entendo que adia a discussão do problema, porque nas Assembleias Legislativas dos estados as pressões serão muito maiores e os Srs. deputados estaduais – com todo o respeito assim o digo – serão muito mais visados e estarão, quiçá, mais amendrontados para a tomada de uma posição corajosa como esta, qual seja a de fixar a gratuidade dos mandatos dos vereadores nas cidades com menos de 300 mil habitantes.

Aliás, Sr. Presidente, a questão dos 300 mil habitantes eu a coloquei na minha emenda baseado em dados sobretudo do meu Estado, São Paulo, onde aproximadamente 70% dos municípios ficarão nessa faixa. Não tenho informações de outros estados, onde, provavelmente, será quase total. Mas essa fixação de 300 mil habitantes poderá ser objeto de discussão e de negociação entre as lideranças. Poderemos estabelecer 200 mil, 250 mil, enfim, um número que atenda à nossa realidade. O que queremos, com a gratuidade do mandato dos vereadores, é restabelecer – isto é que é importante neste momento da vida brasileira – não apenas a dignidade, mas, sobre-

tudo, a credibilidade dos órgãos do Legislativo municipal. Sabemos – e acho difícil dizer isto, Sr. Presidente – que o mandato de vereador, para muitos praticamente transformou-se num verdadeiro emprego. Hoje há vereadores – e parece que isso está disseminado pelo Brasil inteiro – que se aposentam após quatro ou oito anos de exercício de mandato. Isto desmerece, desnatura a função importante do órgão legislativo municipal.

Não estou visando pessoas. A minha proposta visa a restabelecer a dignidade das Câmaras Municipais. Vamos procurar fazer isso com uma medida corajosa, patriótica, como esta, que há de ser acolhida pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte e que tenta restabelecer, ainda que em parte, a gratuidade do mandato de vereador.

Muito obrigado.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, ocupo o tempo dedicado à Liderança do meu partido, mas quero fazer aqui um pronunciamento em caráter pessoal.

Volto a abordar o assunto referente à criação do meu Estado, o Maranhão do Sul, porque esta é uma questão que tem de ser bastante discutida no momento. A Assembléia Legislativa do Maranhão, aderindo a essa luta, aprovou projeto de resolução, e pede sua incorporação ao Anteprojeto da Comissão de Sistematização, que visa a facilitar as discussões em torno da criação do referido Estado.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero deixar bastante claro que o projeto de viração do Estado do Maranhão do Sul não é mais um projeto simplesmente do Constituinte Davi Alves Silva. Este projeto tem, hoje, o apoio de dois Senadores do Maranhão com assento nesta Casa, de oito Srs. Deputados Federais com assento no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, e agora recebi comunicação a respeito da aprovação da matéria pela Assembléia Legislativa do Maranhão.

Além disso, os partidos que mencionei – o PTB, o PDT, o PFL, o PMDB, o PDS; o PDC, o PCB e o PNB – formularam uma moção de apoio a esta proposição e a encaminharam a todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte, a qual V. Ex.^a se ainda não receberam, haverão de receber.

Os partidos do novo Estado se juntam e caminham na mesma direção da criação do Estado do Maranhão do Sul. Portanto, vejo que cabe a mim, neste momento, deixar muito claro que a criação do Estado do Maranhão do Sul tem, hoje, o apoio – que recebi com muita alegria – de toda uma sociedade que ali vive e que quer o bem-estar da comunidade que estão construindo. São poucas hoje as propostas de criação de novos Estados – sem menosprezar as outras – que têm a aprovação da Assembléia Legislativa. Este é mais um argumento para os colegas Constituintes justificarem o seu voto com mais precisão neste sentido, uma vez que a Assembléia Legislativa do próprio Estado do Maranhão endossa

a proposta de criação do Estado do Maranhão do Sul.

Por isso, ocupo o tempo a mim cedido pela Liderança do meu partido, para em meu nome e no dos que me mandaram a esta Casa para representá-los, defender a criação do Estado do Maranhão do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Vai-se passar à

VI – ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Ronaro Corrêa, para discutir o projeto.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para falar sobre reforma agrária, um tema que tem sido objeto de preocupações e vem se potencializando no sentido de produzir a discórdia e o choque entre irmãos brasileiros. Quero fazê-lo de maneira desapassionada, desvestida de ideologias, com os olhos voltados para o sentido analítico que a matéria exige.

Temos hoje 130 milhões de habitantes, com 30 milhões vivendo no campo, ou seja, numa área de aproximadamente 150 milhões de hectares. No limiar do século XXI ou do ano 2000, estudos sérios nos autorizam a projetar uma população de 180 milhões de pessoas e, o que é mais grave, com apenas 10% – 18 milhões de habitantes – no campo.

Aqui, uma pausa: seja qual for a reforma agrária a se implantar, ela não pode falhar. Portanto, não temos o direito de submeter este tema a resoluções apaixonadas, egoísticas ou ideológicas, mas temos o dever cívico, político e antes de tudo cristão de conduzi-lo a decisões que, pela via da análise acurada e da serenidade presente, nos levem a um porto seguro.

Queremos propor que se implantem com urgência mecanismos de uma reforma agrária heterodoxa, realista e lastreada em pré-requisitos bem definidos, objetivando a que a população do campo não se altere, isto é, continue a ser de pelo menos 30 milhões de habitantes, perfazendo, então, 16,7% da população total do País no ano 2000, ficando as cidades habitadas pelos restantes 150 milhões de pessoas, com o que a atual fronteira agrícola, de 150 milhões de hectares, necessariamente não crescerá.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, trata-se de uma propositura moderada, na medida em que ousa apenas e tão-somente manter no campo os atuais 30 milhões de brasileiros.

E aqui a minha proposta, que apresento convencido de estar contribuindo para a solução racional, equânime, judiciosa e sobretudo factível, de uma reforma agrária sem traumas e sem choques, que preserve os interesses gerais e seja capaz de apascentar a família brasileira.

Eis a idéia.

Já tivemos um BNH (Banco Nacional da Habitação) e hoje temos um SFH (Sistema Financeiro de Habitação) com o propósito de financiar habitações. Conhecemos este sistema, com seus erros e acertos. Por que não criamos um outro BNH, o Banco Nacional do Hectare, ou outro SFH,

o Sistema Financeiro do Hectare? Quem financia casa para abrigar e residir deverá poder financiar terra para abrigar, residir e produzir. Quem não tiver terra e quiser terra será atendido dentro dos mesmos princípios básicos, com as devidas adaptações, de quem não tem casa e deseja casa.

Vamos financiar terra em 10, 15 ou 20 anos. Quem ganha geralmente não dá à coisa ganha o mesmo valor que quem compra dá à coisa comprada.

O pagamento poderá ser feito, opcionalmente, em bens a serem produzidos. Assim, um hectare de terra poderá valer x sacos de feijão, arroz, milho etc., exorcizando o fantasma das correções inflacionárias que tanto desincentivam as iniciativas da produção.

A moeda vai brotar do hectare, como no ofertório litúrgico, pão e vinho, fruto da videira e do trabalho do homem.

Esta, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a idéia força.

Ouçõ, com muita hora, o nobre Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK: – Nobre Constituinte Ronaro Corrêa, parabeno V. Ex.^a pela forma com que está colocando este assunto de vital importância para o País. Queria acrescentar, ainda, ao trabalho de V. Ex.^a, que coincide com tudo o que penso a respeito, que nada se deve dar a ninguém; nem mesmo aquelas terras do próprio Governo deverão ser transferidas gratuitamente a quem quer que seja. A pessoa tem de pagar, que é para valorizar. No mesmo sentido das idéias que V. Ex.^a com tanto brilhantismo está defendendo, apresentei uma emenda criando o crédito fundiário, que possibilitará ao agricultor não apenas comprar suas terras, mas também custear insumos básicos, construção de galpões, enfim, aquelas coisas todas de que uma propriedade rural necessita e que não se constituem exclusivamente da terra. A terra, na melhor das hipóteses, é apenas entre 20 e 30% empreendimento e para o resto o agricultor precisa de dinheiro. Para não interromper a idéia de V. Ex.^a, gostaria de deixar registrado que concordo em gênero, número e grau com o que está dizendo.

O SR. RONARO CORRÊA: – Recebo o aparte de V. Ex.^a com alegria e agradecimento, e incorporo ao meu pronunciamento sua manifestação tão calorosa.

Ouçõ o nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER: – Nobre Constituinte Ronaro Corrêa, quero também congratular-me com V. Ex.^a por sua feliz idéia. Como disse o Constituinte Adroaldo Streck, a proposta apresentada por V. Ex.^a vem ao encontro de outra também apresentada nesse sentido, instituindo o crédito fundiário. Tem razão V. Ex.^a quando afirma que temos financiamentos para comprar automóveis e casas, mas não para terras. Antigamente havia, porque um produtor emprestava ao outro, mas acabou. A partir do momento em que o Governo, através da poupança, veio sugar todos os recursos do povo, esses recursos faltaram. Desde então começou a grande crise da falta de terra para os filhos dos agricultores.

Acrescentaria ainda que ao crédito fundiário servisse como recurso um tributo proporcional. Até 300 hectares não se pagaria tributo – V. Ex.^a já sugere isso em sua proposta – e, a partir daí

que, se o pagasse progressivamente. Teremos, então, automaticamente, uma redistribuição pacífica de terras, com a justiça que de fato precisamos conceder aos que querem trabalhar a terra. Meus parabéns a V. Ex.^a.

O SR. RONARO CORRÊA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Agora, passamos a enumerar, dentro do exíguo prazo que possuímos nesta tribuna, algumas das inúmeras vantagens dessa sugestão:

1^a – quem realmente desejar terra, tiver afinidade e trato com as coisas da terra, poderá tê-la, comprando-a por preço justo, em condições viáveis. Afugenta-se, assim, o falso conceito, segundo o qual todo "sem-terra" quer terra. Isso não é verdade.

2^a – o vendedor haverá de vender e receber o fruto da venda, assemelhadamente a uma empresa que constrói imóveis, vende-os através do Sistema Financeiro de Habitação e recebe o fruto de seu trabalho, da sua propriedade e da sua luta;

3^a – quem ganha não escolhe, mas quem compra tem mais liberdade para tentar identificar um local para sua nova vida;

4^a – ao optar por pagar com a produção, o novo proprietário estará garantindo uma oferta futura de produtos que irá contribuir para a regulação do mercado, além do seu encorajamento, naturalmente, por investir, porque vai pagar com a moeda que é seu suor. Cuidados especiais na regulamentação da matéria, obviamente não deverão ser esquecidos. À guisa de exemplo, podemos lembrar os mecanismos de financiamento à produção e à assistência técnica, além de uma tributação sobre as terras não produtivas, evitando a hipótese de especulação que poderia existir em função de um excitado mercado comprador do hectare.

Cooperativismo, galpões, implementos, adubos, enfim, é todo um mecanismo que haverá de ser regulamentado, e esta tribuna não me parece ser o foro adequado para tratarmos do assunto. Estamos aqui lançando uma idéia, um repto.

Entre a perspectiva de termos apenas 18 milhões de brasileiros no campo, no ano 2000, e a proposta que ora submeto a esta Assembléia Nacional Constituinte, capaz da manutenção, naquele ano, dos atuais 30 milhões de brasileiros no campo, decorre uma diferença a menos de 12 milhões de almas na cidade e um custo economizado de 60 bilhões de dólares em 13 anos, já que existe um custo comprovado de 5 mil dólares por pessoa a se instalar e a viver na cidade. Se somarmos estes números a outras economias, que o tempo não me permite citar, teremos poupado uma despesa de 90 bilhões de dólares em 13 anos, mais do que o suficiente como fonte de todo o financiamento de terras a serem adquiridas por novos proprietários que irão se incorporar, definitivamente, ao processo produtivo nacional.

O SR. TITO COSTA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RONARO CORRÊA: – Pois não, nobre Constituinte Tito Costa.

O SR. TITO COSTA: – Nobre Constituinte Ronaro Corrêa, falando em reforma agrária V. Ex.^a trata de um tema que praticamente divide esta Assembléia Nacional Constituinte. Vou-me permitir, rapi-

damente, para não tornar o tempo de V. Ex.^a, relatar um fato ocorrido antontem aqui em Brasília e que dá bem a amostra de como estamos mal conduzidos em relação a esse tema. Esteve em Brasília antontem, conversando com o Ministro Marcos Freire, a Sr^a Maria Tereza Galimberti Soares, viúva há 12 anos, residente no Estado do Espírito Santo, de quem foi desapropriada uma área de 140 alqueires, para ali se instalarem os chamados "sem-terra", entre aspas, como disse V. Ex.^a. Essa senhora, que não tem outra propriedade, possui cinco filhos, dos quais quatro analfabetos, porque sempre trabalharam na terra. Vem ao Ministro e lhe pede: "Sr. Ministro, peço-lhe três coisas – com qualquer das três que atender ficarei satisfeita –: primeira, revogue o decreto de desapropriação da minha terra; segunda, se V. Ex.^a não puder revogá-lo, desaproprie 100 alqueires do meu vizinho, que tem 1.000, e 40 dos meus, e ficarei com 100; terceira hipótese, se V. Ex.^a não puder fazer nenhuma das duas coisas, dê aos meus cinco filhos cinco módulos, pois eles foram criados na terra e não sabem fazer outra coisa senão cuidar dela".

O SR. RONARO CORRÊA: – Que maneira dignificante de uma colocação!

O SR. TITO COSTA: – Exatamente. Disse o Ministro: "Lamentavelmente, não posso fazer nenhuma das três coisas, porque a desapropriação foi feita na gestão anterior e o processo já está em andamento no Judiciário". Meu caro colega, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejam a postura dessa mulher. O fato foi testemunhado por quatro Parlamentares do Espírito Santo: o Senador Gerson Camata, o Deputado Nyder Barbosa, o Deputado Lezio Sathler e o Senador João Calmon. Esses Parlamentares testemunharam o fato. Ao terminar sua entrevista com o Ministro Marcos Freire, aquela senhora lhe disse: "Sr. Ministro, um governo que faz isso com uma viúva é um governo fraco, mas eu sou forte. Vou arrumar um emprego para trabalhar e continuar cuidando de meus filhos". O Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário disse-lhe que não podia – esse é um detalhe curioso da triste história – dar os módulos de terra aos seus filhos, porque, na desapropriação para efeito de reforma agrária, os que trabalham na terra não podem nela ficar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejam o que acontece: comete-se uma injustiça contra uma viúva para fazer uma possível "justiça" – entre aspas – com alguns "sem-terra" desocupados e que têm sido massa de manobra de exploradores do tema reforma agrária. Conto aqui essa história para que fique registrada nos Anais da Casa. Estou escrevendo um artigo sobre o assunto para os jornais de São Paulo, porque isso ilustra muito bem o drama da reforma agrária que se discute nessa Casa.

O SR. RONARO CORRÊA: – Nobre Constituinte Tito Costa, valho-me do aparte de V. Ex.^a até para lançar, desta tribuna de liberdade, um apelo a S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire, no sentido de que reveja, em nome da justiça e da dignidade, esse gesto administrativo.

Prosseguindo, gostaria de dizer, de passagem, que me estou referindo a alguns dados do Brasil de hoje, com 130 milhões de habitantes, e do Brasil do ano 2000, que terá aproximadamente

180 milhões; a atual população urbana de 100 milhões, que representam 77% da população brasileira, passará a 162 milhões de habitantes no ano 2000, representando, portanto, 90% da população do País; a população rural, atualmente de 30 milhões, passará a uma população futura, conforme projetada, de apenas 18 milhões de habitantes, no ano 2000. Esta proposta sugere a manutenção dos atuais 30 milhões de habitantes no campo, contra uma população de 150 milhões de habitantes na cidade, com uma economia de 90 bilhões de dólares, evitando novos 12 milhões de habitantes na cidade e outras consequências. Por quê? Imaginem, Sr^{as} e Srs. Constituintes: se tivermos apenas 18 milhões de habitantes no campo do ano 2000 como vamos sustentar a atual fronteira agrícola dimensionada em 150 milhões de hectares? Vamos regredir, diminuir, encolher ou vamos aumentar espetacularmente a produtividade de cada homem do campo, o que vai demandar mais investimentos em equipamentos e implementos. Não me permito, aqui, determinar a tecnicidade em torno deste tema.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes: este tema me empolga e muito teria a dizer, mas o exíguo tempo regimental me permite apresentar desta tribuna a idéia apenas no seu plano político, apensadas algumas considerações e cálculos; contudo, este Constituinte se dispõe ao debate no seu envolvimento técnico e prático. Por derradeiro, dos meus amigos, dos mineiros que tenho a honra de aqui representar e de todos os brasileiros, indistintamente, que queiram contribuir para a equação deste ingente problema nacional, gostaria de lhes ouvir as críticas e sugestões

O SR. DORETO CAMPANARI: – Permite-me V. Ex.^a um rápido aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência pede ao nobre Líder Doreto Campanari que seja o mais breve possível, porque já se exauriu o tempo do nobre Constituinte Ronaro Corrêa.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Serei rápido, Sr. Presidente. O objetivo de V. Ex.^a é fazer com que esses 30 milhões continuem morando na zona rural, no mínimo, e promover o retorno daqueles que foram vítimas de um êxodo maléfico. No Brasil não houve êxodo benéfico, como ocorreu na Austrália e nos Estados Unidos, em que, devido à eficiente mecanização da lavoura, tiveram de sair da zona rural e ir para a cidade. Deve-se fazer uma comparação justa. Interessante é conseguir dinheiro aumentando o Imposto Territorial Rural, porque aí o especulador se vê forçado a vender parte das suas terras.

O SR. RONARO CORRÊA: – Este é o freio inibidor do aumento eventual do preço do hectare quando eventualmente ocorrerem especulação.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Isso é muito bom. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. RONARO CORRÊA: – Agradeço a V. Ex.^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Raimundo Bezerra para discutir o projeto.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o objetivo da nossa presença hoje na tribuna desta Casa é a discussão do tema saúde, principalmente enfatizando a Medicina preventiva – a assistência preventiva à saúde – que acreditamos ser o ponto fundamental para que o brasileiro possa resgatar a sua dignidade em um setor que consideramos da mais alta relevância para todo o povo.

Tivemos participação na elaboração de um texto constitucional que procurasse um consenso, que objetivasse enxugar o anteprojeto apresentado na Comissão de Sistematização e que reduzisse os artigos sem modificar o espírito da 8ª Conferência Nacional de Saúde e da Reforma Sanitária. Sem mudança do espírito de uma política racional de saúde conseguida através de muitos trabalhos executados pela 8ª Conferência e pela reforma sanitária, esse texto reduziu de doze para três artigos o anteprojeto, que será agora por mim lido; posteriormente, nos ateremos ao art. 2º, exatamente aquele que preconiza a assistência preventiva.

"DA SAÚDE

Art. 1º A Saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado por acesso igualitário a um Sistema Nacional Único de Saúde, financiado por fundos disciplinados em leis, pela União, Estados e Municípios, além de outras fontes, tendo em cada nível de governo direção administrativa descentralizada, interdependente e controle da comunidade.

Parágrafo único. Além de outras fontes, os fundos de que trata este artigo, receberão recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social, definidos em lei, nunca inferiores a 30%.

Art 2º Cabe ao Poder Público, a regulamentação, execução e controle das ações da saúde, dando prioridade à assistência preventiva.

§ 1º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que a executará sem a ingerência do Poder Público, ressalvados a fiscalização e os casos previstos em lei.

§ 2º O setor privado de prestação de serviços de saúde, poderá, de forma supletiva, participar da assistência pública à saúde, sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, tendo preferência as entidades sem fins lucrativos.

§ 3º A União e os Estados poderão intervir e desapropriar serviços de saúde de natureza privada, necessários à execução dos objetivos da Política Nacional de Saúde, conforme dispuser a lei.

§ 4º Fica proibida a exploração direta e indireta por parte de empresas e capitais de procedência estrangeira dos serviços de assistência à saúde no País.

§ 5º É vedado a destinação de recursos públicos para investimentos em instituições privadas de saúde com fins lucrativos.

Art. 3º Compete ao Sistema Nacional Único de Saúde, além de outras atribuições que a lei estabelecer, o controle, a fiscalização e a participação na produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos, disciplinar a formação e utilização de recursos humanos, as

ações de saneamento básico, desenvolvimento científico e tecnológico, produção e qualidade nutricional dos alimentos, controle de tóxicos e inebriantes, proteção do meio ambiente e saúde ocupacional."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como todos sabemos, o Brasil, geograficamente, está situado em sua maior parte em zona tropical e subtropical. Diferente de outros países, a natureza aqui, ao invés de ser uma falha benfazeja, é uma madrastra. Enquanto em outros países a neve, o gelo esterilizam, aqui acontece o contrário: na estação invernal as substâncias orgânicas entram em decomposição e justamente nessa quadra temos em nosso País a proliferação de insetos transmissores de doenças. E o que fazemos, em termos de medicina, no Brasil? Em vez de priorizarmos a medicina preventiva, a medicina de evitar doenças, em vez de procurarmos curar doentes, aqui priorizamos uma chamada medicina curativa. Esta medicina ocupa mais de oitenta por cento de todas as ações de saúde, o que, na realidade, constitui um absurdo, uma irracionalidade, se tomarmos como parâmetro a nossa localização geográfica. Hoje, no Brasil, temos mais de oito milhões de portadores de doenças transmitidas por insetos, particularizando apenas a doença de Chagas. Temos acima de seis milhões de portadores de esquistossomose; temos noventa e cinco por cento de verminóticos, notadamente na região nordestina, portadoras de doenças transmitidas por insetos, por parasitas, por protozoários. Temos agora, em nosso País, o recrudescimento da malária, da dengue. Há ainda a possibilidade real – e faço tal denúncia através desta tribuna da transmissão da AIDS por insetos. É ponto polêmico, mas não há qualquer possibilidade de ser contestada essa afirmativa, principalmente se considerarmos que algumas espécies de mosquitos – principalmente os chamados hematófagos, do tipo anofelino, que transmitem a malária – podem ser o veículo na transmissão da AIDS. Desde quando segue um portador dessa virose e não tenha seu aparelho digestivo repleto, esse mosquito, se imediatamente sugar uma pessoa sadia, pode transmitir, teoricamente ainda, o vírus da AIDS.

Com muito prazer concedo o aparte ao nobre Constituinte Mauro Benevides, Vice-Presidente da Assembléia Nacional constituinte, e que, com muito orgulho, representa o meu Estado, o Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Nobre Constituinte Raimundo Bezerra, transferei a direção dos trabalhos desta Casa ao eminente Secretário da Mesa, o Constituinte Mário Maia, para ter o privilégio de interferir no seu brilhante e oportuno discurso desta manhã, quando, com pleno conhecimento de causa. V. Ex.^a discute a temática saúde no contexto do projeto constitucional. Estenão é o seu primeiro pronunciamento proferido no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Outros pronunciamentos seus já foram tornados públicos aqui. Sempre com apuro, clarividência e, sobretudo, com competência – qualidades que todo o Ceará – lhe reconhece, traz V. Ex.^a à discussão essa matéria que envolve o interesse de 135 milhões de brasileiros. Considerando que V. Ex.^a é membro da Comissão de Sistematização, que vai apreciar o projeto, estamos absolutamente convictos de que haverá de se empenhar no sen-

tido de ser preservado o item saúde, oferecendo-lhe o destaque e a preeminência exigidos pela realidade brasileira. Manifesto a V. Ex.^a minhas congratulações pelo brilhante pronunciamento que faz na manhã de hoje.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Obrigado nobre Senador. Recebo como um enriquecimento ao nosso pronunciamento as considerações de V. Ex.^a.

Mas, Srs. Constituintes, queríamos ainda falar sobre o problema das doenças transmissíveis por insetos, pois acreditamos que, se tivéssemos a racionalidade devidapara enfocar por outro ângulo esse problemada saúde no Brasil, teríamos tido os recursos necessários para dar a cada habitantedeste País uma casa condigna e salubre, que certamente iria proporcionar uma vida saudável, bem diferente da vida de doenças que é a da maioria do povo brasileiro.

Quero explicar por que, de maneira direta, poderíamos dar a cada brasileiro essa moradia. Hoje somos 8 milhões de portadores de doença de Chagas, doença incurável, que atinge principalmente o coração e, de maneira secundária, o esôfago e o cólon intestinal. Em relação ao coração, ela produz a chamada miocardite, em decorrência da qual o coração cresce e, às vezes, fica três vezes maior do que um coração normal. Além disso, produz o que em Medicina chamamos de arritmia – batimentos irregulares do coração – o ritmo cardíaco fica anárquico. Para maior conforto do paciente portador da doença de Chagas, é muito comum e recomendável a implantação de um marca-passo, que hoje custa, em média, 250 dólares.

Os barbeiros têm hoje o **habitat** doméstico, mas o seu **habitat** natural é o silvestre. Se rebocássemos as casas de barro batido, evitando que os barbeiros se localizassem nas frestas de cruas paredes, usando esse recurso certamente como uma medida preventiva, uma medida muito mais barata, estaríamos evitando a doença de Chagas. É muito mais humano, mais racional e mais econômico.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Manuel Viana.

O SR. MANUEL VIANA: – O grande companheiro Constituinte Raimundo Bezerra levanta uma questão que nós, do Nordeste, que somos médicos, enfrentamos dia-a-dia. Os que fazemos a Medicina curativa sentimos que faltava à Medicina brasileira o segmento da Medicina preventiva. Os médicos sanitaristas do Brasil, que vivem lutando para conquistar sem o conseguir – aquele espaço necessário, hoje, após tornar realidade o projeto que V. Ex.^a acaba de ler nesta Casa, encontrarão espaço para recriar e renovar a Medicina preventiva. Mas o que também, me chamou a atenção no seu pronunciamento a respeito da Medicina preventiva foi a parte que diz respeito à alimentação, à qualidade nutricional da alimentação. Nós, do Nordeste, sabemos que também a alimentação é Medicina preventiva, e V. Ex.^a coloca muito bem no seu projeto o que se chama qualidade nutricional dos alimentos. Temos informação de que 25% das crianças que nascem no Nordeste são portadoras de deficiência visual por falta de Vitamina A, e 45% sofrem de raquitismo por deficiência de Vitamina D. O mais grave de tudo isso – e quem o diz não é o Constituinte Manuel Viana, mas as Forças Armadas – é que

48% dos jovens brasileiros na idade de 18 anos estão incapacitados para servir ao Exército, às Forças Armadas, por deficiência física conseqüente de má nutrição. Então, considero o projeto de V. Ex.^a bem abrangente, porque, além de se preocupar com a Medicina preventiva, vê também o aspecto nutricional e alimentar. É muito importante, Constituinte Raimundo Bezerra, que nós, que viemos do Nordeste, nos preocupemos também com a questão alimentar.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Nobre Constituinte Manuel Viana, muito oportuno é o aparte de V. Ex.^a, eis que estávamos pretendendo enfocar de maneira mais detalhada este problema da alimentação. Consideramos que não se pode ter boa saúde sem boa alimentação. É conhecido, os dados estatísticos informam que, no Brasil, dos 22 milhões de crianças entre a 5 anos, em torno de 10 a 12 milhões sofrem de deficiência nutricional; em outras palavras, têm déficit de oxigenação cerebral, têm déficit mental.

Quando argumentamos, no campo da Medicina Preventiva, sobre a importância da alimentação, também aludimos ao setor do ensino, à nossa educação. Há poucos dias, num encontro com colegas Constituintes, tivemos oportunidade de fazer referência a esse aspecto que interessa diretamente aos meios que tratam da educação em nosso País. Esses dez milhões de crianças desnutridas, com déficit mental, vão-se constituir exatamente naqueles jovens incapazes de absorver os ensinamentos dos professores, agravando a deplorável evasão escolar em nosso País. É dado estatístico que, de cada cem crianças que ingressam na primeira série, apenas 12,7% concluem o segundo grau e apenas 3% concluem o terceiro grau. Noventa e sete crianças, em cada cem, são perdidas no caminho da educação por não contarem como o substrato psíquico-mental necessário que lhes facultaria a absorção dos ensinamentos dos seus professores. Sr. Presidente, peço vênua para mais um minuto, para um ligeiro comentário sobre a Medicina Ocupacional, que consideramos também fundamental no setor saúde.

A Medicina Ocupacional, principalmente, no Brasil de hoje, deve ocupar um espaço de mais alta relevância.

Sr. Presidente, temos hoje, no Brasil, não considerando as indústrias estabelecidas com padrões razoáveis de proteção ao trabalhador e ao meio ambiente, situações delicadas na área da saúde. Quero focalizar apenas o setor de garimpagem, que ocupa hoje um milhão de brasileiros inteiramente desassistidos. Usam mercúrio de forma aleatória e levam verminoses para a grande Bacia Amazônica, principalmente a esquistossomose. Ali se encontra o caramujo, que é o tipo de veículo que poderia ser evitado se a saúde ocupacional merecesse um enfoque diferente, o que, infelizmente, até agora não ocorreu.

Ouço o nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI: – Eu gostaria de ser breve, Sr. Constituinte Raimundo Bezerra, acrescentando que registramos no Brasil cem mil casos de malária por ano. E, por relação a AIDS, estamos enfrentando hoje um problema sério: o receio de transplantes de órgãos e, também, de tecidos, no caso do sangue para os hemofílicos e outros pacientes. Mesmo quanto ao transplante de córnea está havendo rejeição. Muitos daqueles

receptores em potencial estão recusando, porque através da lágrima – está provado – é possível a transmissão de doenças. Temos oito mil brasileiros à espera de um rim para transplante, mas eles também estão fugindo. Os dentistas estão perdendo a sua clientela, porque, ao usarem a mesma agulha para infiltrar o anestésico, às vezes podem estar transmitindo a doença. Muitos pacientes, portanto, estão fugindo. Agora, o que ocorre de grave é que a União está gastando apenas 3% do Orçamento, quando deveria gastar 15%, e os Estados e Municípios, no mínimo, 20%. Isto é o que devemos propor na nova Constituição. E aqui fazemos justiça ao ex-Governador Carlos Lacerda, que dirigiu os destinos da Guanabara, ao mesmo tempo em que a eminente Constituinte Sandra Cavalcanti era Presidente do Banco Nacional da Habitação. Foi o Governador Carlos Lacerda quem implantou, no então Estado da Guanabara, a Superintendência do Serviço Médico que lembra a ação integrada da saúde que o Governo está instalando hoje no País.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Quando falávamos do problema da AIDS, dizíamos da possibilidade de esta doença ser transmitida através de insetos, principalmente os hematofagos. Sabemos que o vírus é anaeróbio, mas, apesar disso, há possibilidade real de que essa transmissão possa ocorrer através de insetos transmissores de doenças.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua complacência. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Raimundo Bezerra o Sr. Mauro Benevides – Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Mário Lima, para discutir o projeto.

O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

Durante o discurso do Sr. Mário Lima o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. José Guedes, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ GUEDES (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, ilustres Constituintes, estamos concluindo mais uma etapa desta honrosa e ao mesmo tempo difícil missão de escrever a Lei Maior de nossa Pátria.

O Brasil tem o privilégio de inaugurar um novo ciclo na história da terra, iniciado pela deliberação corajosa e justa deste Poder quando decidiu que nossa Constituição seria síntese do pensamento de todos os Constituintes, como, também, de milhões de brasileiros.

O último anteprojeto constitucional foi bombardeado por críticas, ora pela sua extensão, ora pelas contradições, mas principalmente pelas perspectivas de mudanças.

Da sua extensão e contradições era fácil prever, e aqui falamos desta nossa preocupação, o mes-

mo fazendo em reunião da Liderança do nosso partido. Como solução propusemos que as Subcomissões e Comissões iniciassem a elaboração de leis complementares. Era o mês de abril, em plena efervescência dos trabalhos das subcomissões.

Iniciamos nossa justificativa dizendo:

"Temos-nos batido interiormente sobre a formação e formato que daremos à nossa Constituição.

Certamente a queremos simples, objetiva e duradoura, mas ao mesmo tempo, nos assalta o receio de que a sintetização seja arma para a "sabedoria" dos interesses contários ao bem coletivo. Somos, então, diante da necessidade de urgente resposta à Nação, empurrados para o detalhismo e para outro problema: uma Constituição provisória.

Destá forma legaríamos a nós e aos nossos sucessores o fardo das emendas constitucionais ou da convocação de uma nova Constituinte e conseqüente incredulidade popular."

E finalizamos aquela justificativa dizendo:

"O objetivo é uma Constituição simples, objetiva e duradoura, mas também acompanhada dos complementos necessários para que surta os efeitos práticos que a Nação espera. Diante desta necessidade de urgente resposta à Nação, buscamos soluções para que não aconteça um representamento de idéias. É para abrir as comportas deste representamento que precisamos dar à Assembléia Nacional Constituinte a competência de elaborar e votar leis complementares à Constituição.

Não foi fácil a composição da Mesa, das Comissões e Subcomissões, e pelas regras atuais seus dias de vida serão inferiores aos de sua gestação. Então, por que não aproveitarmos esta estrutura, inclusive ideológica, para também editar as leis complementares? Estaremos conquistando a possibilidade de uma Constituição simples, objetiva, duradoura, de efeito imediato e ainda o esmaecimento de discussões para a inclusão de dispositivos circunstanciais. Agasalharemos a maioria das sugestões. Manteremos a linha de raciocínio que inspirará a Constituição. Estaremos fazendo um trabalho mais abrangente, mais participativo e mais satisfatório."

Sr. Presidente, ilustres Constituintes, contradições existem e dificilmente deixarão de existir, mesmo no texto final. Mas dizem os constitucionalistas e estadistas que são próprias de resultados consensuais.

E imbuídos que estamos do propósito de ver nesta Constituição a média do pensamento brasileiro, é mais que natural a existência de insatisfações por parte dos atualmente beneficiados, em prejuízo da grande maioria do nosso povo. Senão vejamos: recentemente Brasília foi surpreendida com a presença de 40.000 pessoas repudiando a reforma agrária.

Sr. Presidente, ilustres Constituintes, não creio que a reforma agrária desejada pela maioria dos componentes deste Poder atingisse mais de 1.000 daqueles proprietários. Mas esses trouxeram os outros, fazendo-os crer sermos uma ameaça à

iniciativa privada. Certamente somos muito mais que uma ameaça aos 4% de proprietários rurais detentores de 70% da terra cadastrada no País, ainda mais quando temos consciência de estar na agricultura a salvação do nosso povo e do nosso País.

Também os especuladores de terras urbanas, com certeza, não gostarão de uma Constituição que diga ter a terra finalidade social, devendo a mesma ser desapropriada quando não atender a este objetivo e que a indenização, neste caso, deva ser com títulos da dívida pública. São 70% de brasileiros vivendo nas cidades, e pelo que sei a única exceção é o meu Estado de Rondônia, onde ocorre justamente o contrário, porém os problemas urbanos são os maiores do País, pois também se registra o maior crescimento populacional, agravado pela dificuldade de expansão urbana à zero em termos de infra-estrutura básica.

Em resumo, a reforma urbana está, em nível de importância, equiparada às reformas tributária e agrária.

A criação do Conselho Nacional de Comunicação e o termo **ad referendum** do Congresso Nacional também esbarra em poderosos privilegiados.

Salário justo, 40 horas semanais e estabilidade no emprego ou indenização substancial nas demissões sem justa causa, definição de empresa nacional, uso do subsolo e freio na especulação financeira são o pesadelo de alguns também privilegiados e poderosos.

A discussão de mandato e regime de governo, antes provocada pelo Sr. Presidente da República, hoje é motivo de suas maiores preocupações.

Sr. Presidente, ilustres Constituintes, estes são os principais motivos das críticas ao nosso trabalho.

O Exm^o Sr. Presidente da República reiteradas vezes disse que o próximo será o ano das leis complementares e ordinárias, sendo este, pelo que parece, o principal motivo para a não realização das eleições presidenciais em 1988. Ora, no próximo ano estaremos nos palanques defendendo nossos partidos e candidaturas municipais. Além do mais, como ficará o Brasil após 3 anos consecutivos de eleições?

Sr. Presidente, ilustres Constituintes, vejo solução para ajudarmos nosso Presidente da República e nosso País que iniciemos o mais rapidamente possível a elaboração das leis complementares à Constituição.

Este foi, certamente, o motivo de termos um anteprojeto tão longo, neste caso servirá de subsídio para que completemos esse trabalho no menor espaço de tempo possível.

Srs. Constituintes, quero registrar o meu contentamento por saber estar presidindo os trabalhos desta Casa o Presidente do meu partido, Constituinte Ulysses Guimarães, ladeado pelo Constituinte Mauro Benevides e pelo companheiro do Estado do Acre, Constituinte Mário Maia. Honram-nos este fato, principalmente considerando que hoje é sábado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Edmilson Valentim para discutir o projeto.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte entra, agora, na sua fase decisiva.

Depois de todo o trabalho realizado pelos Constituintes nas Subcomissões, nas Comissões Temáticas e na Comissão de Sistematização, que produziu um Projeto de Constituição criticado por todos, entramos agora na fase mais importante de todo o nosso trabalho. Na última quinta-feira esgotou-se o prazo para a apresentação das emendas de plenário e populares, e as atenções de toda a Nação voltam-se para o Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, encarregado de elaborar um novo substitutivo com base nas emendas apresentadas.

Durante esse período, destinado à discussão do projeto de Constituição, circularam inúmeras notícias dando conta de diferentes articulações para se buscar um consenso sobre os pontos polêmicos em debate pela Constituinte. Diversos grupos partidários e interpartidários se organizaram para "enxugar" o primeiro projeto de Constituição e surgiram diversos projetos alternativos: o Projeto "Icaro", o Projeto "Hércules", o Projeto do "Grupo dos 32", o Projeto do "Grupo do Consenso", enfim, uma verdadeira bateria de novas propostas.

O meu partido, o Partido Comunista do Brasil, acompanhou de perto todas essas articulações, embora sem participar formalmente de qualquer desses grupos, e considera que o diálogo e a negociação política se constituem em uma saudável prática democrática.

No entanto, os comunistas têm um ponto de vista firme e definido sobre a futura Constituição. Nós defendemos nossas posições e vamos lutar até o último instante para obtermos uma Carta Magna efetivamente democrática e progressista, de cunho nacionalista, capaz de promover as profundas mudanças na estrutura política, econômica e social do Brasil reclamadas pela ampla maioria do nosso povo.

Esse é o nosso objetivo e delenão nos afastaremos. Estamos dispostos a conversar sobre todas as questões em discussão, sejam elas polêmicas ou não, mas não abrimos mão, em nenhum momento da defesa das posições mais avançadas embusca de um consenso a qualquer preço. Defendemos o consenso, mas em cima de pontos de vista claros e definidos que levem ao avanço democrático. Não concordamos com um falso consenso que, na verdade, mascare a realidade e leve a uma simples capitulação diante das posições mais conservadoras e reacionárias.

É claro que as nossas posições não são imutáveis. Elas, ao contrário, são passíveis de negociações, de concessões. Mas sempre dentro de um limite claramente definido: a perspectiva de mudanças, de avanços. Esse é o norte que deve ser seguido pelos setores progressistas e conservadores desta Constituinte para conseguirmos obter as mudanças desejadas pelo povo. Esse é o consenso e a negociação que perseguimos e pelos quais lutamos. O contrário não é consenso. É cambalacho. É traição aos compromissos assumidos perante o povo nas praças públicas, durante a campanha eleitoral que nos elegeu. E disso os comunistas não participam.

Apesar de todas as debilidades e falhas apresentadas pelo atual Projeto de Constituição, ele contém aspectos positivos, principalmente nas questões relativas aos direitos dos trabalhadores, aos direitos e garantias individuais e ao regime de governo, que devem ser mantidas como estão no texto da futura Constituição. Ao mesmo tempo,

ele contém imperfeições graves e preocupantes, como a limitação à reforma agrária, o voto distrital, as restrições à liberdade de organização partidária e as definições sobre os princípios gerais da economia, profundamente antinacionais e entreguistas, que precisam ser corrigidas e combatidas nessa fase decisiva de nossos trabalhos.

A bancada do PC do B apresentou coletivamente perto de 100 emendas de plenário ao projeto de Constituição e apoiou diversas das emendas populares que aqui foram apresentadas, na tentativa de aprimorar o texto da futura Constituição e colocá-lo no rumo das mudanças que defendemos. Vamos lutar para que essas emendas sejam incluídas no projeto até a sua votação final pelo Plenário da Constituinte. Esse é o compromisso que assumimos perante o povo brasileiro e vamos cumpri-lo.

No terreno político, duas questões centrais destacam-se nesse processo constituinte: o regime de governo e a defesa da democracia representativa. Os comunistas consideram que para a consolidação da democracia no Brasil é fundamental a instituição de novo regime de governo, mais democrático e aberto à participação e ao controle popular. Nesse sentido, apresentamos uma proposta constitucional de um governo de co-responsabilidade, formado equitativamente pelo Executivo e o Legislativo, restringindo os poderes imperiais do Presidente da República, aumentando os poderes e as atribuições do Congresso Nacional e dividindo entre esses dois poderes as responsabilidades de conduzir o Governo do País.

Nossa proposta não foi levada em consideração pelos relatores das subcomissões e da comissão temática encarregada de discutir essa questão e, numa demonstração de flexibilidade, passamos a apoiar a formulação que até aqui tem prevalecido, de um regime de governo parlamentarista. Nós, comunistas, consideramos que esse é um avanço importante e uma conquista democrática que precisa ser defendida. O regime parlamentarista, sem dúvida alguma, representa um regime mais democrático e politicamente mais avançado.

O presidencialismo, ao contrário, é um regime atrasado que historicamente tem-se identificado com o militarismo, com o arbítrio, com a opressão. Na verdade, o presidencialismo brasileiro tem sido, ao longo de nossa história republicana, um regime umbilicalmente ligado às intervenções e aos golpes militares. Na nossa opinião, a instituição do parlamentarismo é a forma mais adequada de se pôr um fim ao militarismo em nosso País.

Ao mesmo tempo, para que o parlamentarismo possa surtir os efeitos desejados, igualmente é necessário promover uma profunda reforma no Legislativo. Durante os anos de regime militar, o Poder Legislativo foi transformado num poder de mentira. Ao lado de um Executivo forte e amparado na força das armas, o Legislativo foi sendo progressivamente esvaziado, vendo seus poderes serem reduzidos e acabou se transformando numa mera caixa de ressonância. É verdade que ele teve seu papel como um fórum de resistência à ditadura, mas pouco pode fazer de efetivo para influir na vida política do País.

Uma das primeiras mudanças que, no nosso entendimento, deve ser feita no Poder Legislativo, é a sua transformação em um regime unicameral, com a extinção do Senado. O bicameralismo brasileiro tem contribuído para desgastar o Poder Legislativo e para transformá-lo num poder con-

servador. O Senado da República, como uma simples Câmara revisora, não tem função definida e, além disso, pela sua composição majoritariamente conservadora, acabou se transformando num entrave à consolidação democrática.

Ao mesmo tempo, defendemos uma ampliação dos poderes do Congresso Nacional, que passaria efetivamente a dividir responsabilidades com o Executivo e com o primeiro-ministro, opinando sobre diversos assuntos políticos e administrativos do País, como, por exemplo, a indicação dos presidentes do Banco Central, das empresas estatais e dos generais superiores das Forças Armadas, entre outras atribuições. Além disso, o processo legislativo deve ser agilizado e democratizado, acabando-se com a excrecência do decreto-lei, restaurando na sua total plenitude as prerrogativas do Legislativo, devolvendo-lhe os poderes para legislar sobre matéria de natureza financeira e pondo um fim ao instrumento retrógrado do decurso de prazo, além de ampliar os mecanismos de participação popular na elaboração das leis.

Outro aspecto importante que, na nossa opinião, deve ser introduzido nesse processo de reforma do Poder Legislativo, diz respeito à sua composição. As regras eleitorais brasileiras, a influência do poder econômico, a manutenção dos "currais eleitorais" e tantos outros fatores têm contribuído para retirar do Congresso Nacional grande parte da sua representatividade. Atualmente, o Congresso Nacional ainda guarda em sua composição fortes diferenças de classe. Os setores populares, a classe operária e os camponeses são pouco ou quase nada representados no Legislativo. Para corrigir tal distorção, apresentei, em nome da bancada do Partido Comunista do Brasil, a proposta de criação de uma representação operária e camponesa no Congresso Nacional. Pela nossa proposta, além das bancadas partidárias, o Congresso Nacional seria constituído por uma bancada partidária, integrada exclusivamente por um operário e um camponês para cada Unidade da Federação. Esses operários e camponeses seriam eleitos diretamente pelos trabalhadores de cada Estado, a partir de uma lista quintupla elaborada pelas entidades sindicais representativas dos trabalhadores urbanos e rurais de cada Unidade da Federação.

Queremos abrir um parêntese edizer que isso não é proposta corporativista, mas levando em consideração o que é majoritário hoje na sociedade brasileira, cuja composição é tipicamente operária e camponesa. Temos um exemplo concreto. Dos 559 constituintes que compõem a Assembléia Nacional Constituinte, há apenas 7 operários e nenhum camponês, constituindo-se em pouco mais de 1% do total desta Assembléia, o que sem dúvida alguma não representa estatisticamente a real composição da nossa sociedade.

Como nossa proposta não foi levada em consideração, voltamos a apresentá-la como emenda de plenário e pretendemos discuti-la com os constituintes. Na nossa opinião, a instituição dessa representação operária e camponesa no Congresso Nacional seria uma forma de ampliar a participação popular no Legislativo e, especificamente, a participação dos operários e camponeses que, apesar de serem a grande maioria da população brasileira, não são devidamente representados no Congresso Nacional. Só para se ter uma idéia, nesta Assembléia Nacional Consti-

tuinte temos apenas 7 constituintes com origem operária e nenhum camponês. Enquanto isso, uma grande maioria de nossos colegas são empresários urbanos ou rurais. Portanto, nossa proposta objetiva corrigir essa distorção e, sem retirar o acesso ao Congresso dos chamados políticos profissionais, abrir uma possibilidade para que os operários e os camponeses também tenham condições de estar representados no Parlamento, sem necessidade de se submeterem a eleições gerais. Eles formariam uma bancada classista eleita exclusivamente pelos trabalhadores sindicalizados.

É preciso, também, criar mecanismos eficazes para a moralização da atividade legislativa. Embora tenhamos a compreensão de que a atividade parlamentar não se limita exclusivamente à presença em plenário, compreendendo múltiplas atividades dentro e fora do Parlamento, não podemos ficar omissos diante de alguns episódios que freqüentemente têm ocorrido no Congresso Nacional e que, queiram ou não, acabam contribuindo para um processo dirigido de desmoralização do Poder Legislativo. É comum a imprensa destacar com alarde cenas em que o plenário aparece praticamente vazio. Isso não pode continuar ocorrendo. Apesar de toda a múltipla atividade parlamentar, a presença em plenário faz parte de nossas obrigações e contribui para o aprofundamento do debate político engrandecimento da atividade parlamentar. Assim, propusemos à Constituinte um mecanismo que pune com a perda do mandato o parlamentar que se ausentar, sem motivo justificado, a mais de oito sessões ordinárias por mês. Entendendo-se como "presença" a estada efetiva do parlamentar em plenário e não o simples registro de seu nome em uma das listas de presença espalhadas pelas inúmeras portarias do Congresso Nacional. Essa medida moralizadora, sem dúvida alguma, contribuirá para o fortalecimento da imagem do Congresso entre a população.

Se do ponto de vista do sistema de governo e da reforma do Congresso Nacional foram registrados alguns avanços significativos no Projeto de Constituição, o mesmo não se pode dizer em relação à democracia representativa. Ao contrário, a prevalência da formulação atualmente contida no projeto, consideramos que a democracia representativa e a representação popular estarão seriamente ameaçadas no Brasil. A adoção do voto distrital misto e as restrições impostas à organização e ao funcionamento dos partidos políticos previstas no texto atualmente em discussão criam sérios entraves para que o Congresso Nacional possa ser a expressão do conjunto de forças que compõe a sociedade brasileira.

O voto distrital misto, que alguns pretendem implantar no Brasil, representa a institucionalização da influência do poder econômico e dos "currais eleitorais". A sua adoção certamente transformará o Congresso Nacional numa cidade inabalável do que há de mais conservador e reacionário em nosso País, na medida em que criaria tantas dificuldades que inviabilizariam na prática a eleição de candidatos populares ou dos partidos ideológicos. Isso, ao lado das limitações ao livre funcionamento dos partidos políticos, pode levar à volta do bipartidarismo, eliminando da cena política brasileira os pequenos partidos, principalmente os de conteúdo ideológico definido. Como

se isso não bastasse, o voto distrital retira do Congresso Nacional a sua visão ampla, abrangente, dos grandes temas nacionais, na medida em que os deputados distritais seriam quase que forçados a dedicar-se aos problemas de seu distrito, transformando-se em vereadores federais.

Essas questões não são meros pontos formais ou técnicos. Ao contrário, apresentam um forte conteúdo político e, portanto, são fundamentais. As conseqüências políticas provocadas pelo voto distrital são graves e representam uma séria ameaça à democracia representativa no País. Nesse sentido, elas podem prejudicar todos os avanços que forem conquistados na Constituinte, através da ação de um futuro Congresso excessivamente conservador e reacionário, fruto da eleição distrital. Tanto isso é verdade que foi apresentada uma emenda popular, patrocinada pela UNE, UBES, CONAM e UJS, defendendo a manutenção do voto proporcional. A bancada do PC do B também apresentou uma emenda de plenário nesse sentido e conclamamos os Constituintes a cerrarem fileiras para evitar a aprovação do voto distrital. Com certeza, se isso ocorrer, grande parte dos Constituintes que hoje aqui estão teriam imensas dificuldades para se reeleger.

Essas propostas, que aqui procuramos discutir, são algumas das teses do Partido Comunista do Brasil em relação ao sistema de governo e à questão política do Brasil. Essas questões, ao lado das que garantam a defesa da soberania nacional, a reforma agrária, a educação pública e gratuita, a democratização dos meios de comunicação, o papel constitucional das Forças Armadas e os direitos dos trabalhadores, entre outras, são os pontos principais da futura Constituição do País. Eles é que vão definir se teremos efetivamente uma Constituição democrática e progressista, no rumo das mudanças e do futuro. Para que isso ocorra é necessário uma ampla unidade de todas as forças progressistas, dentro e fora da Constituinte, respaldada num processo de mobilização popular, para enfrentarmos as posições conservadoras e reacionárias que querem impor à Nação uma Constituição atrasada. Se isso ocorrer, tenham certeza os Srs. Constituintes que o povo brasileiro retomará a luta pelas mudanças no dia seguinte ao em que for promulgada a Carta Magna. E nós, os comunistas, estaremos, como sempre estivemos, ao lado do povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproxima-se o momento da decisão, a hora do voto, do comprometimento. Diversos Constituintes ainda indefinidos, inclusive sem procurar defender posições que julgamos progressistas, e – sem retórica alguma – aqueles que têm compromissos com o povo, se ressentem das pressões de todas as partes, principalmente do Planalto, das Forças Armadas e dos latifundiários. A esses Constituintes que ainda têm sensibilidade, apesar das pressões que poderão advir, é que nos dirigimos. Sem dúvida alguma, o povo que esteve no Congresso Nacional, marcando presença nesta Constituição, com a apresentação de suas propostas, vai procurar definitivamente cobrar respostas a esses anseios. Na prática, na hora do voto, da definição. A esses Constituintes, que ainda esperam o consenso para a decisão sobre temas polêmicos, a fim de não se incompatibilizarem com um ou com outro setor, é que alertamos para o perigo de adotarem uma posição que poderá ser consensual, mas que não representa o consenso desta

Casa, e, sim, o dos latifundiários, dos grandes empresários; daqueles que não têm uma visão moderna da sociedade. Os militares, que com a sua visão autoritária, não aceitam que a Constituinte se defina pela anistia. Este o risco de se adotar um consenso. Que, na grande verdade, não representa a opinião dos 130 milhões de brasileiros que lá fora esperam que a Constituinte, se não resolve os problemas brasileiros – não vimos nenhuma força política vender essa imagem – pelo menos se atenha a discutir com seriedade os grandes problemas que hoje são desemprego e pelo menor abandonado. A população aguarda que os Srs. Constituintes, com responsabilidade e patriotismo, votem de acordo com os interesses genuinamente nacionais, patrióticos e essencialmente populares.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, durante os dias em que era permitido apresentar emendas, recolhi-me em meu gabinete e, com a assessoria do Dr. José Queiroz Campos, elaborei, para apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, podendo ainda ser aperfeiçoado pelo meu Partido, um projeto de Constituição que denominei Projeto, "Apolo", inspirando-me no Sol, símbolo do Partido Democrata Cristão.

O Preâmbulo do projeto diz o seguinte:

"Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, invocando a proteção de Deus e em busca de uma sociedade livre, justa e solidária, inspirada nos princípios fundamentais do cristianismo, do humanismo e da democracia, promulgamos a Constituição da República Federativa do Brasil."

Ofereço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, este Projeto de Constituição, que vai com a seguinte dedicatória:

"Ao mais eminente e importante político brasileiro, Presidente Ulysses Guimarães, com admiração e apreço, Siqueira Campos. -15/08/87."

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a, suas generosas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Edivaldo Motta, para discutir o projeto.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, tenho ouvido nos últimos dias uma série de comentários não muito elogiosos ao projeto de Constituição que estamos elaborando desde o início do ano. Os adjetivos mais amenos vão de redundante, prolixo, contraditório e obscuro até o mais contundente, monstrego. O texto atual, no entanto, representa apenas um projeto que, pela fecundidade, espelha muito bem a realidade brasileira, retratando as

aspirações da Nação nos seus principais segmentos.

São ao todo 496 artigos. Cada um deles representa o desejo do cidadão de aprimorar as instituições nesta fase democrática, não apenas para evitar avanços de novos aventureiros sobre os destinos do País, como também para oferecer um moderno e atual ordenamento jurídico capaz de permitir ao povo uma vida mais digna e mais humana, ao contrário do que vemos hoje, nas cidades e no campo, onde a fome e a miséria convivem com suntuosas mansões, acentuando as disparidades que existem na distribuição de renda.

O texto caudaloso e contraditório, como querem os críticos, não passa, no entanto, de uma foto mal retocada dos desejos de um povo que há muito luta desesperadamente por um caminho jurídico capaz de assegurar suas conquistas no campo social e pela tranquilidade financeira.

O projeto em elaboração visualiza esses desejos e procura encaminhá-los da melhor forma possível. Cabe, agora, à Comissão de Sistematização juntar os pedaços, organizar o texto e nos legar uma Constituição soberana nas garantias do direito do cidadão, que corrija o abuso e a violência do poder, que elimine as contradições sociais e consolide as mudanças necessárias nas áreas de educação, saúde, habitação, cultura, transporte, lazer, produção e produtividade, e que ofereça aos homens do campo e das cidades a oportunidade de sobreviverem decentemente.

De uma "enciclopédia" de problemas, os 496 artigos poderão se transformar numa Carta viável e duradoura, bastando para isso que o Relator Bernardo Cabral, o Presidente Afonso Arinos e os demais membros da Sistematização encontrem meios para enxugar o texto sem prejuízo das propostas essenciais, removendo os excessos e as adiposidades para a legislação ordinária e complementar, transformando ainda em projetos de lei algumas sugestões aproveitáveis.

Fazendo isso a Constituição não terá mais do que 200 artigos, compatibilizando as propostas de forma capaz de absorver direta e indiretamente as emendas aprovadas.

Este, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é o nosso desejo, porque mesmo sabendo que a nova Constituição não será o remédio para todos os males do Brasil, como político eleito por uma das regiões mais pobres do País e representando um Estado que é formado basicamente por um remendo de problemas em cada região, esperamos pelo menos que a nova Carta traga uma ordem jurídica, despertando a responsabilidade nacional para o Nordeste, onde as estruturas sociais continuam defasadas em relação às áreas mais desenvolvidas e, conseqüentemente, mais produtivas, sempre melhor aquinhoadas pelo Poder Central.

É verdade, não podemos omitir que a Região Nordeste já está sendo lembrada no projeto em apreciação. Isso acontece pela ação dos Parlamentares daquela área que hoje congrega um terço da população brasileira e representa quase a metade desta Assembléia Nacional Constituinte.

Vemos, por exemplo, no art. 262, no título de Tributação e Orçamento, dispositivo que permite ao Município instituir empréstimos compulsórios para o atendimento de despesas extraordinárias causadas pelas calamidades que periodicamente

atingem as populações, bastando para tanto a simples aprovação da Assembléia Legislativa do Estado atingido.

No art. 266, procura-se pôr fim à discriminação que há muito vinha sendo reclamada pelos nordestinos em relação às constantes investidas da união sobre os tributos arrecadados naquela área. O novo texto propõe que todo o imposto deve ser uniforme em todo o território nacional, vedando a instituição de tributos que impliquem a distinção de regiões ou privilégios de áreas mais ricas e mais poderosas economicamente em detrimento das mais pobres.

Noutro artigo, o 267, disciplina-se o benefício às pequenas e médias empresas, geradoras, no Nordeste, do maior número de empregos. O Estado poderá eliminar toda burocracia que cerca os pequenos e médios empresários, de acordo com a proposta, isentando ainda, de todos, os impostos e tributos que hoje a eles são atribuídos pela poderosa máquina arrecadadora tributária.

As operações que se referem à circulação de mercadorias, nas quais o Nordeste vem sendo lesado por outras regiões mais ricas, também estão disciplinadas, saindo do âmbito da União para as Assembléias Legislativas. No art. 270 vê-se que o Estado terá o direito de fixar as alíquotas aplicáveis nestas operações e à prestação de serviços entre as Unidades federativas, incluindo a exportação de mercadorias e de tecnologia.

O art. 275 trata da divisão das receitas tributárias, oferecendo oportunidade aos Estados de reterem para aplicação o produto da arrecadação do imposto, pela União, sobre rendimentos pagos a qualquer título por todos os seus órgãos, autarquias e empresas.

O art. 276 atribui metade do produto arrecadado pela União sobre propriedade territorial rural e licenciamento de veículos automotores em seus territórios aos Estados; e mais 25 por cento do produto de arrecadação ao Estado sobre tributação de operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços.

O artigo seguinte, o 277, disciplina que a União entregará aos Estados 46 por cento da arrecadação dos impostos sobre rendas e proventos de qualquer natureza e sobre os produtos industrializados, da seguinte forma: 21,5 ao Fundo de Participação dos Estados e 22,5 ao Fundo de Participação dos Municípios. É verdade que estes índices ainda são pequenos em relação aos nossos anseios, mas ainda resta tempo para ampliarmos estes números.

O novo texto mostra ainda alguns avanços em relação aos direitos individuais, coletivos e sociais; soberania popular; garantias constitucionais; instrumentos de participação popular em vários níveis, fortalecimento do Legislativo e outros mecanismos jurídicos para o cumprimento das garantias e defesa do Estado, pelo Judiciário e Legislativo.

Como podemos observar, o projeto ora em apreciação traz no seu bojo alguns avanços consideráveis visando à diminuição das desigualdades existentes entre o Nordeste e outras regiões do País, incentivando o fortalecimento do princípio federativo que permite a descentralização administrativa, salutar aos Estados e Municípios.

Reconhecemos os avanços, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, mas somos forçados a dizer que as previsões econômico-financeiras escritas

até agora nesta Carta não configuram ainda meios capazes de permitir o desenvolvimento da nossa região. Representam, sim, um passo à frente, mas não asseguram os mecanismos necessários às mudanças que aspiramos. Precisamos de mais, muito mais, e o projeto constitucional, nesta reta final, poderá acolher algumas sugestões dos Parlamentares nordestinos, a fim de superar estes imensos degraus existentes entre as regiões brasileiras.

Como o nosso objetivo, nesta manhã, é o de oferecer uma contribuição, modesta, é bem verdade, à elaboração do projeto de Constituição, por esta Assembléia Nacional Constituinte, neste período de sessões extraordinárias, encaminhamos a seguir algumas sugestões que poderão ser ainda respaldadas por outros companheiros da região, em busca de meios para o desenvolvimento do Nordeste.

Quem se deu ao trabalho de ler a História do Nordeste, desde as Capitânicas hereditárias, passando pelo Império, até a República, vai verificar que aquela região tem sido marcada, ao longo de 450 anos, por forte discriminação, desde os assaltos da Coroa portuguesa às suas riquezas até os dias de hoje.

A oportunidade que neste momento se apresenta, com o advento da elaboração da nova Constituição, é rara em favor do Nordeste, para que os Parlamentares daquela região possam incluir no novo texto mecanismos que possam revitalizar a área, a fim de superar as desigualdades existentes.

A primeira e maior providência que a bancada nordestina deve defender neste momento, a fim de atender às necessidades da região, é um substancial aumento, de 2 para 5 por cento, da receita tributária global da União para o Nordeste. A aplicação desta medida tenderá, a médio prazo, à reversão do atual quadro de pobreza absoluta.

Os Constituintes nordestinos devem, ainda, lutar pela aplicação, por parte das estatais, de pelo menos 30 por cento de seus investimentos, para o Nordeste, durante 15 ou 20 anos. Como o poder de fogo da economia e das finanças está nas mãos do Governo, ninguém melhor do que a própria União para garantir os investimentos maciços, permanentes e diretos à nossa região, visando ao atendimento imediato da área.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que a nova Constituição começa a ganhar corpo nesta Assembléia Nacional Constituinte eleita pelos brasileiros de todos os quadrantes deste imenso País-continente, a bancada do Nordeste precisa intensificar os debates em torno de uma nova ordem econômica favorável à nossa região. Chegou o momento em que deveremos lutar pela aprovação de dispositivos que nos tragam bons resultados.

É nossa opinião, inclusive, que, em relação ao Nordeste, não deveremos economizar artigos, parágrafos e incisos, desde que este conjunto de regras estabelecidas prevaleça sobre a miséria, a fome, as distorções e as desigualdades regionais provocados por fatores sociológicos, econômicos, étnicos, geográficos e climáticos.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDIVALDO MOTTA: – Honra-me ouvir V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex.^a, que traz a esta Casa mais uma denúncia – como representante de uma das regiões mais pobres deste País – a respeito dos problemas seculares da região nordeste. Convoco à participação a bancada nordestina, objetivando a união suprapartidária, com o objetivo de inserir no arcabouço da Constituição dispositivos que assegurem a alocação dos recursos necessários à viabilização dos programas que visem a corrigir esta grande distorção e grande vergonha nacional: o quadro de pobreza absoluta em que vivemos. Quero, portanto, nobre Deputado, associar-me às palavras de V. Ex.^a, neste momento decisivo para a vida nacional, em que todos nos reunimos em Assembléia Nacional Constituinte. Tenho certeza de que a bancada do Nordeste, a da Região Amazônica, os Parlamentares responsáveis do País, aqueles que têm compromisso com a justiça, com o Brasil único, haverão de somar suas vozes à nossa no sentido de alcançarmos o objetivo final; resolver de uma vez por todas o problema da nossa miséria absoluta. Parabéns, portanto, a V. Ex.^a.

O SR. EDIVALDO MOTTA: – É com a maior satisfação que incorporo o brilhante aparte de V. Ex.^a, participante da bancada do Nordeste, um dos maiores defensores das grandes causas nordestinas e um dos denunciadores dos grandes problemas e das grandes mazelas que assolam nossa região.

Continuo, Sr. Presidente. Não estamos preocupados com a questão de ser a nova Carta analítica ou descritiva, porque temos a certeza de que não haverá supérfluo se as sugestões versarem sobre a solução dos graves problemas nordestinos. Por isto, esperamos que a nossa bancada redobre a vigilância na busca de um perfil constitucional que estimule nossas conquistas.

Permita-me, ainda, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, destacar alguns pontos essenciais deste elenco de sugestões que ora oferecemos à apreciação desta Assembléia Nacional Constituinte. Parece claro que não deveremos esquecer a importância do legislador ordinário, que vai aproveitar o caudal dos artigos a serem escoimados do texto principal pelo Relator Bernardo Cabral. Este legislador terá missão importantíssima no aproveitamento das sugestões em favor do Nordeste.

Dentre estas, que certamente não seriam enquadradas no texto principal, destacamos os encargos financeiros para a lavoura de subsistência, os quais o Governo deve garantir em níveis necessariamente baixos, assim como os recursos para o crédito rural no Nordeste, nunca inferiores a 30 por cento do total destinado ao País.

Os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, hoje criminosamente desviados para a construção de armas de guerra pela Embraer, devem ter uma destinação de pelo menos 30 por cento do valor arrecadado ao desenvolvimento do Nordeste, assim como, nos mesmos níveis, as verbas dos fundos especiais do FAS e do Finsocial. Faz-se necessária, também, a fixação de dispositivos constitucionais visando ao fortalecimento das vocações de cada região, com a criação de pólos produtivos para o aproveitamento, não só da mão-de-obra, como da matéria-prima abundante em fibras, minerais, cítricos etc.

A SR^a WILMA MAIA: – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDIVALDO MOTTA: – Terei muita honra em ouvi-la, nobre Constituinte Wilma Maia.

A SR^a WILMA MAIA: – Gostaria de fazer uma saudação ao nobre Constituinte Edivaldo Motta, por tratar de assunto da maior importância a marginalização do Nordeste. Concordo com V. Ex.^a quanto à necessidade da união de toda a bancada nordestina, para que possamos incluir na Constituição dispositivos eficazes que realmente dêem condições ao Nordeste de se desenvolver. Ouvimos hoje um momento importante. O Governo decidiu, há dois anos, irrigar um milhão de hectares no Nordeste. Ao mesmo tempo, observa-se que de tudo o que se prometeu nada foi cumprido. Sequer foi definido o crédito Proine com relação ao subsídio à agricultura. O pior é que temos hoje no Nordeste o problema de racionamento. Estamos informados de que somente com a conclusão de Xingó, em 1995, teremos condições de irrigar um milhão de hectares. Quer dizer, mais uma vez vê-se que o Nordeste é jogado aos olhos do Brasil como a região que recebe os recursos – inclusive já foi divulgado isso – mas não sabe aplicá-los bem. Na verdade, a informação é dada à população, mas, infelizmente, os recursos nunca chegam e, quando isso acontece, chegam pela metade. Faço esta colocação para lembrar ao nobre Constituinte a necessidade da nossa união e coesão, de nos juntarmos inclusive a bancadas de outras regiões para conseguir que sejam finalmente colocados na Constituição esses dispositivos.

O SR. EDIVALDO MOTTA: – Deputada Wilma Maia, é com muita satisfação que incorporo o brilhante aparte de V. Ex.^a ao modesto arrazoado que faço neste instante.

Diria mais, complementando as suas denúncias, que o Nordeste sempre foi tratado como enteado. Os recursos liberados, quando chegam, já estão defasados. A transformação das moedas, o atraso na liberação das cotas e parcelas do projeto da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene, enfim, todas as verbas nordestinas deveriam ser liberadas no princípio do ano. Mas quando isso acontece, já está no fim do ano e a defasagem é de 70 a 80%. Os juros são caros, pois são os mesmos cobrados à agricultura do Sul do País. É uma incoerência, um crime que se comete contra o Nordeste. Lamentavelmente, esses fatos vêm acontecendo. Com a união da bancada e de todos os Constituintes nordestinos, haveremos de ganhar essa batalha e dizer, amanhã, que o Nordeste também é Brasil.

Não pretendemos, nesta oportunidade, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tomar o tempo de outros companheiros inscritos, mas gostaríamos, antes de encerrar este pronunciamento, de encaminhar à Mesa, para o conhecimento da bancada nordestina, algumas emendas visando à compatibilização de alguns artigos em favor de nossa região. Dentre elas permitam-nos destacar a emenda modificativa do art. 277, que passa de 2 para 5 por cento os valores a serem destinados ao Nordeste pelo Governo; a emenda aditiva ao art. 286, que obriga as estatais a investirem nunca menos de 30 por cento de seus lucros no Nordeste; e a emenda aditiva do art. 301, que

isenta as universidades federais da proibição prevista pelo texto de receberem verbas públicas. Muito obrigado. (Palmas.)

EMENDAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

EMENDA ADITIVA

DISPOSITIVO EMENDADO: **Parágrafo 3º do art. 286**

Inclua-se, no art. 286 do Projeto de Constituição, do Relator Bernardo Cabral, o seguinte parágrafo:

"Art. 286.....
§ 1º.....
§ 2º.....
§ 3º. Caberá às empresas estatais investirem 30% de seus lucros em programas de desenvolvimento do Nordeste."

Justificação

Ao Governo cabe todo o poder de fogo na economia e nas finanças, pelo que arrecada em favor de suas empresas estatais. Nada mais justo do que estas empresas proporcionarem ao Nordeste o retorno do dinheiro ali arrecadado, através de investimentos.

EMENDA MODIFICATIVA

Dispositivo emendado: letra c do art. 277

A letra c do art. 277 do Projeto do Relator Bernardo Cabral passa a ter a seguinte redação:

"Art. 277.....
letra a –.....
b –.....
c – Cinco por cento para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições oficiais de fomento regional."

Justificação

Dois por cento em retribuição aos impostos arrecadados pelo Governo nas regiões Norte e Nordeste é muito pouco. Estes índices, para fazerem justiça às duas regiões mais pobres deste País, devem se situar em torno dos cinco por cento."

EMENDA ADITIVA

Dispositivo emendado: **art. 301**

Inclua-se, no art. 301 do Projeto Constitucional, do Relator Bernardo Cabral, o seguinte parágrafo único:

"Art. 301.....
Parágrafo único. Ficam isentas desta proibição as Universidades Federais organizadas sob a forma de Fundações."

Justificação

É do conhecimento dos Srs. Constituintes que grande parte das Universidades Federais organiza-se sob a forma de Fundações, existindo ainda no País várias outras fundações cujo relevante papel nos setores de saúde, assistência social, cultura, artes e tecnologia é preponderante e não podem ser comparadas às empresas públicas ou privadas. A permanência desse dispositivo choca-se com o texto oferecido à parte de educação no mesmo projeto e fatalmente levará a distorções que impedirão o funcionamento das Universidades Federais e outras fundações de áreas essenciais onde a presença do setor público é por todo reconhecida como prioritária.

Durante o discurso do Sr. Edivaldo Motta, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Manoel Moreira, para discutir o projeto.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproveitamos com satisfação a oportunidade que o Regimento Interno nos permite para fazer algumas considerações sobre o atual processo de elaboração do texto constitucional.

Nossa preocupação não se preenderá tanto à forma, se bem que muitas vezes ela tenha importância. Não é bem um alerta, mas fazemos questão de registrá-la. Como Constituinte, nossa preocupação vai no rumo de algumas frustrações que fatalmente ocorrerão depois da sanção do futuro texto constitucional.

Notamos – talvez essa visão seja até equivocada – certa perplexidade entre o que deve ser à Constituição, no sentido de Carta política para o povo e o processo administrativo de um governo, certas aspirações justas de setores sociais, de regiões e de agrupamentos.

Vimos nesta semana, para nossa felicidade, este Congresso cheio de pessoas nos seus corredores a trazerem suas contribuições e propostas, inclusive as célebres emendas populares. Mas confesso que fiquei preocupado, há poucos dias, quando uma pessoa com um certo grau de formação e de informação perguntava-me sobre uma determinada emenda popular por ela subscrita. Indagou-me se ela teria chances de ser consignada no texto constitucional, porque não continha tantas milhares de assinaturas como as demais. Sua impressão era a de que quanto mais assinaturas contenha, mais força tem a emenda popular de ser inserida na nova Constituição. Fiquei, portanto, preocupado com essa posição. acerca das emendas populares. Temo, também, algumas ilusões que estejamos passando para o povo: isso pode custar muito caro amanhã. Um dos males do processo democrático é a frustração que, via de regra, leva à alienação política.

É neste sentido que me coloco em alerta. Sou um entre 559 Srs. Constituintes, talvez o mais frágil, o mais impotente e o menos representativo, mas também assumo as responsabilidades deste processo de que sou co-participante. Vi figuras do maior destaque, como o honrado Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB na Constituinte, do alto de seus quase 8 milhões de votos, sair às ruas para buscar assinaturas, e parece que sua emenda popular, ou a que ele encabeça, não atingiu as cem mil assinaturas. Seria o caso de lamentar a falta de tempo, ou isso significa mesmo uma retirada de confiança do eleitorado? Em São Paulo, apenas 56 mil pessoas subscreveram sua emenda.

Imagino que isso se deve às dificuldades processuais de se fazerem abaixo-assinados. Tenho notado que um dos institutos mais desmoralizados neste País é o do abaixo-assinado, porque entre nós as pessoas assinam papéis sem muita preocupação, sem qualquer responsabilidade. Minha preocupação acentua-se mais ainda, eis que amanhã estas jogadas para a platéia poderão con-

figurar mera ilusão. É preciso que esta Assembléia Nacional Constituinte assuma sua responsabilidade histórica de elaborar uma verdadeira Carta política. E é bom que não passemos à opinião pública a idéia que estamos aqui resolvendo, de uma vez por todas, os problemas nacionais. Muitos problemas nacionais só serão resolvidos se houver, para tanto, formação de decisão política. E, muitas vezes, as coisas se embaralham, não andam, não demoram, por falta de decisão política. Eu citaria, por exemplo, o caso da reforma agrária. Sou dos que defendem uma reforma agrária compatível com a realidade nacional. Há poucos dias vi o Constituinte Cid Carvalho, que se encontra neste plenário, participar de um grupo de trabalho em vista ao Mirad – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. E o Sr. Ministro na oportunidade disse-lhes que a reforma agrária não anda, não por falta de instrumental jurídico, mas por outras questões.

Ouçõ, com prazer, a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SR^a SANDRA CAVALCANTI: – Nobre Constituinte Manoel Moreira, venho acompanhando com muita atenção a fala de V. Ex.^a e gostaria de acrescentar às suas observações sobre as emendas populares uma que me ocorreu agora por esses dias, após a sua apresentação, nesta Casa. Quando a idéia surgiu aqui no plenário, confesso que, de início, assustei-me um pouco, porque imaginava que a emenda popular, de certa forma, nos retirasse a força de representatividade, uma vez que fomos eleitos pelo povo para elaborar o texto constitucional. A impressão que tinha era a de que a confiança não era integral em nosso desempenho e que era preciso buscar-se uma alavanca, para que essa representação da vontade popular ficasse mais fiel; uma chegada, digamos assim, direta. É isso que foi realmente divulgado para o povo. Imaginava, também, que as emendas populares que versassem sobre as grandes questões polêmicas, como reforma agrária, jornada de trabalho e estabilidade, fossem as que se apresentariam aqui com mais força. Mas o povo tem sua sabedoria e, hoje, dou a mão à palmatória. Acho que as emendas populares são uma idéia realmente muito feliz, pois permitiremos que o povo dê valor especial a determinados temas. Se analisarmos o conjunto das cem emendas populares quanto à soma das assinaturas nelas colocadas pelo povo brasileiro, verificaremos que as que dizem respeito à educação bateram de longe todas as outras. É sinal de que o povo brasileiro está preocupadíssimo com o problema da educação no País. Houve coisas muito curiosas: um grupo de artistas, em São Paulo, resolveu apresentar uma emenda popular no sentido de que nunca mais se permita neste País o uso de censura de qualquer natureza, mas não conseguiram número suficiente. No entanto uma emenda que pede às autoridades que por favor censurem a onda de pornografia que está a invadir as rádios e televisões, principalmente, e acabem com o abuso dessas agressões que a família brasileira está sofrendo através de toda sorte de anúncios, chegou aqui com carinhos de assinaturas. A emenda a favor do aborto precisou do suporte da assinatura de um Deputado, porque não obtemenda em defesa da vida chegou aqui com mais de 700 mil assinaturas. A emenda que proíbe a destinação de recursos públicos para socorrer

instituições oficiais estatais conseguiu mais de 200 mil assinaturas, mas uma outra, que pede que a educação seja amparada, mesmo no caso de propiciada por estabelecimentos privados sem fins lucrativos, obteve mais de 180 mil assinaturas. Então, o povo, na sua soberania, apoiou teses que vão nos obrigar a uma profunda reflexão. O barulho das galerias aqui havido durante os pequenos trabalhos, ainda iniciais, das Subcomissões, é nada perto do clamor das centenas de milhares de assinaturas que aqui chegaram, proclamando bem claro que o povo brasileiro está preocupado com a educação e com a agressão que a família está sofrendo ao ver invadidos seus lares pela pornografia e pela pornochanchada, através do rádio e da televisão, que o povo brasileiro está ao lado da defesa da vida e, ainda, que o povo quer que quem não tem terra tenha acesso a ela. Mas o povo também assinou para garantir o direito da propriedade a quem trabalha. Nobre Constituinte Manoel Moreira, foi uma lição muito boa que o povo, através dessas emendas, nos deu, consagrando principalmente um princípio constitucional novo, existente no nosso Anteprojeto "Hércules", que é o direito de iniciativa de leis, uma inovação, realmente, um progresso, um passo adiante em termos de democracia, sem a perda da representatividade do Congresso. Peço desculpas ao orador pelo longo aparte.

O SR. MANOEL MOREIRA: – O aparte de V. Ex.^a só faz enriquecer o meu discurso e colabora no sentido de explicitar que o nosso pronunciamento, hoje, é no sentido de evitar, amanhã, frustrações e colocar em termos claros um processo de elaboração que tem uma passagem inédita, qual seja, a iniciativa popular. E, como bem destaca V. Ex.^a, o próprio Anteprojeto "Hércules", resultado do trabalho de um grupo de Parlamentares preocupados com os rumos desta Constituinte, consigna a iniciativa popular, a exemplo de outras democracias representativas, que também se preocupam com essa participação. Com isso, damos mais substâncias ao processo democrático, em vez de nos preocuparmos com seu formalismo.

Ouçõ, com prazer, o Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK: – Nobre Constituinte Manoel Moreira, estou ouvindo com muita atenção o seu discurso e percebo que temos muitos pontos de vista coincidentes. Como V. Ex.^a, entendo que esta Constituição deve ser um conjunto de princípios. Inicialmente, tive dúvidas a respeito da oportunidade dessas emendas de cunho popular. Neste particular, quero endossar as palavras da eminente Constituinte Sandra Cavalcanti, dizendo que é por aí que vamos chegar a um texto constitucional melhor, porque nós estamos identificando com as bases, e não há nada mais extraordinário na política do que estar respaldado pelas bases. Eu diria mais ainda: talvez depois de encerrados os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, todos nós devêssemos submeter-nos, de novo, à vontade popular, pois é precisamente com esse respaldo das bases que fortificamos a democracia e teremos certeza de não correremos o risco de outro período de obscurantismo, como o que vivemos nos últimos vinte anos.

O SR. MANOEL MOREIRA: – Nobre Constituinte Adroaldo Streck, agradeço-lhe o aparte.

Os rumos tomados por esta Assembléa Nacional Constituinte, felizmente, resultaram da compreensão de amplos setores, independentemente de partidos políticos. Essa tem sido a marca de alguns grupos de trabalho que surgiram, em decorrência, ora de críticas da imprensa – que reconheço serem justas – ora da forma como as coisas são colocadas, tendo o condão de despertar a atenção geral da Nação para este processo constituinte que agora estamos vivendo. Nossa esperança é de que, concluída essa Constituição, consigamos dar ao povo brasileiro instrumentos jurídicos em outros campos, onde deles houver carências, no sentido de abriremos espaço para a fixação de políticas públicas que possam responder às grandes carências nacionais, especialmente nas questões dos desequilíbrios regionais e urbana.

Sou representante de uma cidade que cresce à taxa de 6% ao ano. Se continuarmos esses desequilíbrios, teremos verdadeiras explosões sociais. Uma das nossas grandes tarefas – e isso pode parecer conservador – é nos antepormos às explosões, no sentido de buscarmos um caminho de pacificação, de tranquilidade, que represente o grande fim da transição democrática e política, que hoje tentamos com grande dificuldade.

O SR. TITO COSTA: – Constituinte Manoel Moreira, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MANOEL MOREIRA: – Com muito prazer.

O SR. TITO COSTA: – Antes de terminar o tempo do seu discurso, gostaria de acrescentar, nobre Constituinte Manoel Moreira, ao aparte da Constituinte Sandra Cavalcanti, uma observação sobre o que V. Ex.^a disse em seguida, quanto ao noticiário da imprensa a respeito do trabalho desta Assembléa Nacional Constituinte. Tenho como certo que a imprensa não tem sido justa para com os nossos trabalhos. Freqüentemente fotografam o plenário vazio. Hoje é sábado e o plenário está razoavelmente ocupado por Parlamentares. Não se divulga a nossa preocupação com emendas populares, como também nosso cuidado em redigir emendas – pois precisamos pesquisar para redigi-las e justificá-las – e, sobretudo, o acompanhamento que se faz fora deste plenário. Esta preocupação com a frustração popular em relação ao que vamos produzir aqui é, no meu entender, descabida, **data venia**, porque só a participação que se nota através da presença popular nesta Casa, nas galerias e nos corredores, não será suficiente para demonstrar a expectativa que há lá fora. E tenho certeza de que vamos fazer um trabalho que vai atender às aspirações da sociedade brasileira. As preocupações de V. Ex.^a são justas, mas queria deixar registrado esse injusto tratamento da imprensa para com os nossos trabalhos neste momento. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. MANOEL MOREIRA: – Quando coloco a questão da frustração, nobre Constituinte, é em relação a uma confusão que noto entre a ação administrativa do Governo, dos Governos, e o aparato constitucional. Quando alguns setores perceberem que suas preocupações não foram resolvidas com a elaboração constitucional, temo que se abra caminho para a frustração. É uma

preocupação minha, e essa dúvida não existe somente entre as pessoas menos informadas: ela existe até entre nós, Constituintes, entre Deputados estaduais, Vereadores. Há certa confusão, que surge no momento em que estamos vivendo uma etapa muito tumultuada e muito difícil da vida política nacional. Em todos nós há uma esperança de saída, mas muitas vezes a saída não está apontada; e para muitos espíritos a saída está sendo colocada na Assembléa Nacional Constituinte. Aqui abriremos uma porta, mas o caminho é longo para chegar à tranquilidade e à estabilidade da vida política nacional.

Ouçõ o nobre Constituinte Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO: – Constituinte Manoel Moreira, eu, que privo, honrosamente para mim, da sua intimidade, quero aplaudir-lo pela coragem das suas afirmações, mormente sendo V. Ex.^a um Constituinte representante do Estado de São Paulo. Todos estamos querendo que essa Constituição signifique um avanço. E esse avanço implica indiscutivelmente um sentido cada vez mais participativo. Mas nós, que temos acompanhado a evolução da elaboração da Constituição, temos visto que aqui dentro têm havido muitas falhas em termos de exibicionismo, em busca não da seriedade e do dever a cumprir, mas das vantagens auferidas. Quando V. Ex.^a fala nesta Câmara, dá o tom daqueles que estão preocupados com o destino deste País e com as nossas responsabilidades na sua condução. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. MANOEL MOREIRA: – Agradeço o aparte do Constituinte e amigo Cid Carvalho.

Concluo fazendo várias afirmações a esta Assembléa Nacional Constituinte. Até aqui tenho comparecido a esta Casa com certa freqüência. Tenho conversado com muitos companheiros e inclusive procurado aprender com figuras ilustres como a Deputada Sandra Cavalcanti, o Senador Virgílio Távora, o Senador Fernando Henrique e tantos outros. Tenho tido surpresas agradáveis. No entanto, o Deputado Cid Carvalho abordou uma questão importante, talvez até de natureza meramente humana: a do histrionismo e do exibicionismo. Quando eu disse, em minha oração que alguns jogam para a platéia, não o fiz com o sentido de evitar que estejamos afinados com o sentimento popular. Esta é a preocupação justa de qualquer representante do povo. É que, neste País dos **slogans**, alguns indivíduos dotados de certa dose de irresponsabilidade carimbam as pessoas como se fossem animais. Há alguns conceitos, não sei se geográficos, não sei se políticos, de centro, de direita, de esquerda, progressista, de atrasados, de moderados, e as pessoas são carimbadas em função desta ou daquela designação. E algumas dessas pessoas eu conheço de longa data e sei que lhes falta algo: coerência com o passado. O povo, na sua sabedoria, costuma penalizar os incoerentes. Mas acho que chegamos, agora, à hora do entendimento, quando as palavras devem ser entendidas conforme o seu significado. Se não me falha a memória, Euclides da Cunha dizia que "as palavras são diferentes porque expressam significados diferentes". Muitas vezes, o significante é o mesmo, mas têm outro sentido, daí outro significado.

Então, é importante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora, que encaremos o entendimento como uma forma de convergência, no sentido a de se dotar este País de uma Carta política que

abra as portas para a construção de uma nação solidária e justa, em que nossos filhos possam ter efetivamente paz.

Costumo dizer que não tendo possibilidade de amealhar outro patrimônio, o grande patrimônio que quero deixar para meus filhos é uma Nação justa com justiça. Assim, quero ter o direito de poder, um dia, morrer em paz.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. José Luiz Maia, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quem percorre os Anais da Câmara dos Deputados há de constatar, sem grande surpresa, que a grande postulação parlamentar, em todos os tempos, volta-se permanentemente para o imperativo do desenvolvimento regional. Logo nos primeiros anos da República, Sul e Sudeste aliavam seus reclamos ao clamor do Norte e do Nordeste, mas, já privilegiados pelo sistema representativo, foram amplamente beneficiados com os empréstimos em libras, originários da Inglaterra e pelo fluxo migratório europeu.

Em toda a história da República Velha, que medeia entre a queda do Império e a Revolução de 30, aquelas duas regiões foram legatárias do interesse maior dos governos e puderam, assim, firmar-se numa posição de liderança econômica cujo perfil ainda não foi alterado, embora já estejamos às portas do terceiro milênio. Isto quer dizer, em síntese, que as disparidades regionais e o endividamento externo estigmatizam todo o curso de nossa vida republicana.

Fomos, durante longo período, caudatários da libra esterlina. Transporte urbano (bondes), ferrovias, energia elétrica, telefonia, telégrafo, tudo funcionava sob o regime de concessões, condicionando o crescimento brasileiro ao jugo e à generosidade do capital estrangeiro. E em todo esse processo Norte e Nordeste sempre foram preteridos, sofrendo amargamente a imposição de um tratamento desigual, injusto, vergonhoso até para o conceito literal de nacionalidade e de federalismo.

Getúlio Vargas, em seu primeiro governo, com o poder discricionário de que se investiu em 1937, tentou a reversão desse quadro. Sua postura rigorosamente nacionalista teria congregado a unanimidade brasileira, não fora a rudeza do modelo de sua política interna, discriminatória de homens e de idéias e privilegiadora de grupos e castas que propiciaram acelerar o desenvolvimento do Sudeste e do Sul em detrimento do restante do País.

A Segunda Grande Guerra representou, seguramente, a grande denúncia da desintegração brasileira: havia – e ainda os há lamentavelmente – muitos "brasis" neste colosso de continente, neste gigante adormecido sob a letargia dos privilégios e o império das desigualdades. A fome e a miséria tiveram papel saliente no Norte e no Nordeste, durante esse doloroso estágio. A queda do ditador, porém, em 1945, abriu perspectivas novas para as regiões problemáticas do País, com eleições diretas para Presidente da República e a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte realmente livre, efetivamente soberana.

Veio, então, a Constituição de 1946. Um documento sério, elaborado sob os melhores propósitos de chamar o Brasil a uma nova realidade universal. A política orçamentária, mesmo sem eliminar os privilégios e criar um sistema distributivo justo e racional, ganhou novo enfoque. A inadiabilidade do desenvolvimento regional mereceu abrigo nas Disposições Transitórias da Carta de 46, contemplando o Nordeste e a Amazônia com um crédito constitucional de parcela da renda tributária da União.

Mas, em que pesem os avanços da nova Constituição brasileira, a região nordestina permaneceu esquecida. Somente alguns anos depois de instalada e funcionando a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA, hoje Sudam, foi instituída, no Governo Juscelino Kubitschek, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, com a responsabilidade de, como agência regional de desenvolvimento, eliminar gradualmente a defasagem e os desníveis cada vez mais acentuados.

É bem verdade, que antes em 1952, havia sido criado o Banco do Nordeste, porém a nova instituição, como até hoje acontece, não foi dotada dos recursos financeiros à altura da sua missão desenvolvimentista.

Dado esse passo, a tecnocracia brasileira parece haver-se convencido de que as calamidades regionais estavam plenamente atendidas e não mais cogitou de implementar novas medidas, mantendo o **status quo** do modelo elitista e concentrador do Orçamento da União. Vieram a Constituição de 1967 e o Ato Institucional outorgado pela Junta Militar e, com este, maior insensibilidade às agruras da pobreza nacional concentrada no Nordeste e na Amazônia.

Ouçõ com prazer o nobre Constituinte Adroaldo Streck

O SR. ADROALDO STRECK: – Quero dizer a V. Ex.^a, como homem do Sul, que este País não seria Brasil se não tivéssemos o Norte e o Nordeste. Por isso, nas minhas postulações, já como jornalista profissional – que foi o que fiz a vida inteira – sempre destaquei o significado do Nordeste e do Norte no contexto da Federação. Tenho acompanhado a preocupação de V. Ex.^a e de outros companheiros do Nordeste no sentido de que nessa nova Constituição sejam redimidos o homem do Nordeste e o do Norte, para que, através de suas forças, possam eles desenvolver-se e conseguir melhor padrão de vida. Tenho a impressão de que vamos conseguir isto, porque V. Ex.^a participou de nossa Comissão temática e verificou que ali foram consagradas algumas coisas, que pretendo cheguem até o final, relacionadas à aplicação do Orçamento da União. Apenas aparteei V. Ex.^a para me congratular e dizer-lhe que, embora do Sul, sou alguém preocupado com que Norte e Nordeste – sem qualquer espécie de paternalismo, mas apenas por uma questão de fazer com que o Brasil continue uno, seja um só – tenham também recursos suficientes para que cada um, por meio de seu trabalho e de seu esforço, possa progredir e prosperar. Agradeço a V. Ex.^a o aparte que me concedeu.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Agradeço ao nobre Constituinte Adroaldo Streck. Reconheço sensibilidade na pessoa de V. Ex.^a. Acompanhei de perto o seu interesse, demonstrado por ocasião

dos trabalhos da Comissão temática, da qual fizemos parte. Graças, evidentemente, a sua colaboração, conseguimos a inserção, no Substitutivo do Constituinte José Serra, de dispositivos que viabilizam ou pelo menos alentam as esperanças dos nordestinos. Incorporo ao meu discurso com prazer o seu aparte. Tenho certeza de que, como V. Ex.^a, outros Parlamentares de outras regiões haverão de se sensibilizar com as causas justas dessas duas grandes regiões brasileiras.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte João Machado Rollemberg.

O SR. JOÃO MACHADO

ROLLEMBERG: – Nobre Constituinte, V. Ex.^a fez um pronunciamento substancioso nesta sessão. Tenho acompanhado sua luta, liderando o movimento da bancada do Nordeste, não por privilégios, mas por melhores condições para nossa região. O que a Nação vem fazendo com o Nordeste é uma discriminação, porque, enquanto a Constituição de 1946, ou mesmo esse projeto de Constituição em andamento fazem uma pequena concessão para aquela área, as leis econômicas trazem embutidos todos os privilégios para o Centro-Sul do País. Basta lembrar que, quando um nordestino, dentre os quarenta milhões que eles são, compra um eletrodoméstico ou um automóvel e paga no seu preço 17% de ICM, 12% desse valor já ficaram nos grandes centros industriais do País. Portanto, quando se fazem algumas concessões ao Nordeste, são migalhas, que se dão a uma região que abriga um terço da população brasileira. V. Ex.^a vem sendo um bravo lutador em defesa dos interesses do Nordeste. Quando a bancada do Nordeste se reúne, perdem sentido as posições partidárias, os partidos perdem a sua coloração, sobretudo os grandes, e não se distingue sequer a posição de cada um daqueles que estão defendendo um direito legítimo do Nordeste. Era essa a minha colocação para se somar ao substancioso discurso de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Agradeço a V. Ex.^a as palavras de ânimo. Tenho certeza de que elas estimulam a todos nesta luta pela redenção econômico-social do Nordeste, na cobrança desse compromisso que a Nação tem para com essa região do País.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte José Guedes.

O SR. JOSÉ GUEDES: – Constituinte José Luiz Maia, tive o imenso privilégio de trabalhar com V. Ex.^a na Subcomissão do Orçamento e Fiscalização Financeira, onde V. Ex.^a desempenhou o brilhante papel de Relator. Lá acompanhei sua luta pela regionalização do Orçamento da União. Devo dizer que parte dessa luta já está incorporada ao atual projeto. No entanto, queremos muito mais: o Norte e o Nordeste precisam de muito mais. Foi citado pelo nobre colega que o aparteu anteriormente o caso do ICM. Neste sentido, inclusive, pleiteamos que fosse extinto o ICM interestadual, porque o que ocorre é que os Estados consumidores, como os nossos, do Norte e Nordeste, são os que estão financiando o emprego nos grandes centros e injetando-lhes mais recursos. Há uma drenagem dos recursos das regiões consumidoras para as produtoras. Quero acreditar que esta Constituinte, na sua soberania e olhando para o Brasil como um todo, saberá dar o devido valor ao pronunciamento de V. Ex.^a para

que o avanço não seja apenas aquele que está no anteprojeto, mas que haja uma regionalização, como V. Ex.^a defende, naturalmente dando prioridade aos programas nacionais. Caso contrário, o Norte estaria em grande sacrifício, porque não temos uma grande população, não temos energia elétrica, saneamento, etc. Precisamos de grandes somas de recursos nacionais, para serem incorporados a setores como o do petróleo, de interesse nacional, que está sendo explorado atualmente. Se isto não ocorrer, teremos privilegiado os Estados de Rondônia, Acre, Pará e outros, mas o Estado do Amazonas estará sacrificado, porque a população é muito pequena. O reparo seria justamente no sentido de que, no Orçamento da União, nas prioridades nacionais se incluíssem as necessidades do Norte. Estamos de acordo com V. Ex.^a. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Agradeço ao nobre Constituinte José Guedes o aparte. Quero dizer ao eminente Parlamentar, que conosco trabalhou naquela Subcomissão, que na realidade a aplicação regionalizada do Orçamento, levando em conta o critério da população, preserva as obras de interesse nacional, aquelas que o Congresso Nacional vai definir como prioritárias. Tenho certeza de que nisto está incluída a preservação dos interesses maiores daquele grande Estado – o Amazonas. Realmente, a observação de V. Ex.^a já está contemplada na emenda que tivemos oportunidade de, juntos, aprovar na comissão Temática.

Creio, portanto, que com a inserção deste dispositivo na nossa Constituição, nossos sofrimentos serão atenuados, pelo menos em parte, ao longo do tempo.

Concedo aparte ao nobre Constituinte Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES: – Nobre Constituinte José Luiz Maia, gostaria de também participar do pronunciamento de V. Ex.^a, para não apenas fazer minhas essas palavras, mas também colocar que, na minha opinião, a questão do Nordeste e, por extensão, as questões, regionais em geral, têm sido, ao longo do tempo, consideradas sob pelo menos dois aspectos equivocados. O primeiro, no caso do Nordeste, é o de que esta é uma questão do Nordeste, quando na verdade é do País. O Brasil não será uno e forte enquanto não forem resolvidas essas questões de desigualdades social e regional. O outro equívoco é que o problema do Nordeste não é regional, do ponto de vista econômico, financeiro ou tributário, mas é um problema social, nesta área de preocupação de que o País todo pretende definitivamente sair com a Carta constitucional, com a apresentação de soluções para o seu futuro, na área da educação, nos setores agrário e da saúde, enfim, de todos os problemas que se concentram principalmente naquela região. Assim, acho que tanto se deve acentuar a questão regional, como a questão social do País. Deste modo, estaremos apresentando solução dupla para a questão do Nordeste; social, que lá existe, e a das desigualdades de renda em relação ao País.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA: – Incorporo o aparte de V. Ex.^a, nobre Constituinte Felipe Mendes, ao meu pronunciamento. Sei perfeitamente da sensibilidade que tem o eminente Constituinte, dada a sua condição de ex-Secretário do Planeja-

mento do meu Estado, cargo que ocupou por duas vezes. Teve V. Ex.^a oportunidade de estudar de perto essas questões que são do interesse do meu Estado, do Piauí, do Nordeste e do Brasil.

Srs. Constituintes, não se atinge o desenvolvimento nem muito menos se consolida o federalismo brasileiro dentro de um sistema desigual de distribuição dos recursos públicos. O estímulo à ação da iniciativa privada depende, fundamentalmente, do impulso que o Poder Público empresta a esta ou àquela região. E disso temos exemplo palpável no pequeno mundo brasileiro: enquanto à Região Sudeste – e, dentro dela, particularmente, o Estado de São Paulo – se constitui em incontestável potência econômica, o Nordeste e a Amazônia amargam a mais inquietante frustração de pobreza, de abandono, de miséria quase absolutizada.

E dizer que tudo isto decorre exclusivamente de um perfil orçamentário que, por injusto, chega a ser até desumano. Ao constatar que tudo isto acontece porque o orçamento da União continua, como nos velhos tempos, a ser elaborado no hermetismo de quatro paredes, sem uma visão abrangente da realidade brasileira, sem atentar, ao menos, para o clamor repetido das vozes parlamentares que representam as regiões mais pobres, quer-me parecer que ainda hoje não estamos preocupados com um único Brasil, mas apenas, com uma parte desse Brasil.

Nenhum outro momento se oferece tão propício para a reversão de um quadro infamante como este que estamos vivendo, com a reunião de uma nova Assembléia Nacional Constituinte para a elaboração do que todos esperamos seja a definitiva Constituição brasileira. Procuramos uma nova e equilibrada política de Orçamento para o País, ou estaremos decretando, de uma vez por todas, a falência irremediável das regiões subdesenvolvidas, e, o que é mais grave, num processo separatista execrável e comprometedor de nossas consciências.

Não é de hoje que defendemos – e à nossa voz se juntam as de outros tantos brasileiros com representatividade no Congresso Nacional – a criação de um novo perfil para o Orçamento da União. Tivemos a honra de relatar, na Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, o anteprojeto através do qual se procura a integralidade do desenvolvimento nacional, a partir de um rígido planejamento das prioridades regionais. Entendemos que planejamento e distribuição de recursos devem caminhar sistematicamente unidos, porque a prática nos comprova que essa separação é a grande responsável pelo desequilíbrio em que vivem as macrorregiões brasileiras.

Ousamos afirmar que, até esta data, planejamento no Brasil tem sido mera figura ilustrativa, escrita sempre, e jamais executada. Não pensamos isoladamente quando alvitramos a fórmula de regionalização orçamentária, passando invariavelmente pelo levantamento das carências regionais. O consenso dos integrantes daquela subcomissão, os subsídios que recolhemos durante a realização das audiências públicas com variados segmentos da sociedade, tudo, mas tudo mesmo, apontou sempre na mesma direção: a distribuição dos recursos públicos na razão direta das populações, condicionada a um rigoroso e moderno sistema de planejamento.

Num trabalho criterioso – como tudo quanto deva ser feito para inserirmos na Constituição que estamos elaborando – chegamos a tabular o resultado do sistema idealizado, comprovando que ele seria altamente benéfico para as regiões carentes, sem prejudicar absolutamente em nada o andamento normal das regiões já desenvolvidas. Será, isto sim, uma participação nacional para o objetivo de integração que esta Assembléia deseja ver colimado.

Não há qualquer exagero quando se considera ridícula a participação do Norte e do Nordeste no bolo orçamentário da União. E não será com a criação de fundos, de programas emergenciais, de subsídios temporários, que se irá corrigir a terrível diferenciação existente entre aquelas regiões e o Brasil dos gabinetes de ar condicionado. É chegada a hora de decidirmos o que é melhor para o País. Não devemos procrastinar mais nada. Não podemos perder a chance de redesenhar a economia brasileira, dando ao Nordeste, ao Norte e a todas as regiões subdesenvolvidas o lugar que lhes tem sido secularmente recusado.

Se atentarmos para o número de pronunciamentos feitos nestes seis meses de Assembléia Nacional Constituinte – mesmo que desprezásemos 96 anos de história de vida republicana – fácil seria concluir que os temas dominantes sempre dizem respeito ao distanciamento flagrante entre as macrorregiões brasileiras. E, dentro dessa moldura, não erramos em afirmar que o Nordeste é a parte mais espezinhada, embora contenha em sua geografia nove unidades do sistema federativo e mais de quarenta milhões de brasileiros clamando por justiça.

Não podemos jogar a culpa desse estado de coisas ao governo do momento. Ele está jungido às regras elitistas de uma política orçamentária esdrúxula e que só prioriza os que já estão melhor aquinhoados. Reconhecemos até que o Presidente José Sarney é profundamente sensível aos problemas da região a qual está preso por indissociáveis laços de sangue. Mas as peias do Orçamento impedem ação mais decisiva, não lhe deixam alçar o vôo da redenção que certamente é seu desejo maior.

Srs. Constituintes, os desencontros do sistema orçamentário brasileiro vêm de muito tempo. A impropriedade da alocação dos recursos públicos é uma constante na vida brasileira. As chagas sociais – educação e saúde, primordialmente – sempre preocuparam a vida parlamentar brasileira. Rui Barbosa foi uma das vozes mais altas a profligar o trabalho escravizante e a estrutura deficiente do sistema de educação no Brasil. E esses discursos e esses temas continuam a ser ouvidos em nossos dias, por outras vozes, agora certamente em tom bem mais grave do que aquele empostado pelo inimitável tribuno baiano.

E as causas de ontem são as mesmas de hoje. Não existe em nosso País uma distribuição equânime dos recursos públicos. Não se levam em conta as verdadeiras prioridades nacionais, que são fundamentalmente regionais, porque a elaboração dos orçamentos contém datas de privilégios que preferem separar ao invés de unificar a Nação brasileira. E não podemos assistir a isso passivamente, cruzar os braços e dizer amém a essa ignomínia, sob pena de incorrerem no mais hediondo dos crimes: lesa à nossa própria consciência.

Se analisarmos friamente a verdade dos números, concluiremos com facilidade que o Nordeste é superavitário na balança comercial brasileira. Nossa matéria-prima abastece os parques industriais de centros mais adiantados, porque nos faltam recursos para implementar nossa potencialidade manufatureira. E a contrapartida à contribuição que o Nordeste oferece à economia brasileira é o desapareço aos seus problemas, é um tratamento orçamentário que não leva em conta ao menos a dignidade de sua gente tão rudemente sacrificada.

A regionalização da política orçamentária não suporta mais adiamento. A Constituição – como Lei Maior – deve alinhar os princípios norteadores do equilíbrio político, econômico e social do País. E nenhum princípio pode ser mais relevante nesta hora senão o de promover o fim das disparidades regionais, com o aproveitamento das potencialidades inerentes a cada macro ou mesmo microrregião brasileira, com os recursos públicos alocados na razão direta de sua densidade populacional. Com essa fórmula atingiremos, em prazo não muito longo, a melhoria da renda **per capita** brasileira, acabando de uma vez por todas com a vergonhosa dicotomia que se observa nos dias atuais.

O homem deve ser sempre o alvo principal de qualquer política de governo. Esse princípio quase axiomático infelizmente não vem sendo praticado em toda a nossa história, embora sejamos ainda um país relativamente jovem é que tem assistido a uma série de transformações sociais em todo o mundo. A República, em quase cem anos de existência, tem vivido sobre crise, a todas superando, mesmo com indelévels arranhões, com algumas dolorosas cicatrizes. Nenhuma, porém, pode representar maior violência do que o desapareço à pessoa humana, no seu direito fundamental à dignidade, do que a crise do tratamento desigual, dos privilégios que geram inquietantes disparidades. Sobretudo porque elas são fruto de uma política orçamentária mal planejada, mal aplicada, injustamente distribuída.

Esta Assembléia Nacional Constituinte tem um compromisso com o Brasil de amanhã. Tem o dever de transformar o rótulo de "potência emergente" em potência efetiva. As portas do futuro estão abertas. Basta que saibamos entrar com espírito de unidade nacional, com a vontade de nos desenvolvermos integralmente, de mostrar ao mundo que Sudeste, Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste formam um Brasil uniforme na paz social e na felicidade de seu segmento mais importante – o homem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson, para discutir o projeto.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, trago a debate, na discussão do Projeto de Constituição, em primeiro turno, tema de grande importância, talvez o de maior importância que temos atualmente em discussão na Assembléia Nacional Constituinte: a criação do País plurinacional, através da emenda austríaca.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) propôs, com todas as letras, na emenda popular entregue à Assembléia Nacional Constituinte, um "país plurinacional", isto é, um país dividido em muitas nações, a pretexto de defender a integri-

dade histórica e culturas das nações indígenas instaladas em território brasileiro. A emenda, mantendo o espírito de uma resolução do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs e de uma sugestão popular encaminhada da Áustria, estabelece um novo Direito Constitucional, em que as nações indígenas teriam direito à justiça própria e ao estatuto de pessoa jurídica.

A trama para desnacionalizar as terras e o subsolo das reservas indígenas é um problema muito mais grave do que se imagina. A reserva poderia ser futuramente declarada território independente e reconhecida por governos estrangeiros. Perderíamos assim uma parte do Território Nacional e estaria criada uma questão internacional.

Autoridades do Governo classificaram fato da maior gravidade, e que merece rejeição sumária, o trabalho do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, que seria apoiado no Brasil pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), com o objetivo de restringir a soberania do Governo sobre áreas indígenas na Região Amazônica.

A denúncia está no Congresso Nacional, e o Ministro do Interior, João Alves, determinou a agilização dos trabalhos que visam a controlar a atuação de mais de 60 grupos religiosos estrangeiros em áreas indígenas e apurar a atuação do Cimi.

É estarecedor. Cerca de 47 mil austríacos pretenderem emendar o Projeto de Constituição brasileira a pretexto de salvar o índio. O movimento em favor da soberania restrita e da não-exploração das riquezas minerais não abrange apenas o Brasil, estendendo-se a toda a Amazônia – Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru e antigas Guianas. Coordenando toda a ação, desde 1971, está o Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, que tem no Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão da CNBB, seu representante no País.

Em 1981, foram expedidas diretrizes pormenorizadas para a ação no Brasil, nas quais se previa, até, que se deveriam introduzir emendas constitucionais para garantir o êxito da operação. Naquela época já havia fundos reservados para a operação – e se recomendava que os arquivos fossem mantidos secretos.

Diante dessa conspiração, é indispensável que as posições de cada um se aclarem; sim, porque, na verdade, quando o Cimi, presidido por um bispo estrangeiro, coloca em dúvida a primazia das fronteiras nacionais sobre princípios ideológicos, faz-se mister saber a quem e para que serve o privilégio concedido a padres estrangeiros, rotulados de missionários, de poderem contestar as leis e as decisões brasileiras em nome de uma missão que o Estado leigo não pode admitir lhe seja imposta como norma metajurídica inspiradora de sua Constituição.

A defesa do índio não pode ser pretexto para diminuir o território brasileiro. Nem muito menos pode o índio ser utilizado para esconder interesses antinacionais. Dizendo-se cristãos apenas desejam impor ao Brasil regras nada humanas de conduta das relações econômicas internacionais.

A Assembléia Nacional Constituinte deve meditar sobre suas a respeito dos índios, sob pena de transformar-se numa reunião constituinte de interesses estrangeiros, deixando de ser a Assembléia Constituinte da Nação brasileira.

Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs. Constituintes, a iniciativa de dotar o Brasil de uma nova Carta política despertou os sentimentos mais profundos de toda

a população brasileira na fixação das regras maiores, capazes de dotar o País de instituições condizentes com o estágio de desenvolvimento exigido pelos conceitos que as constantes conquistas da humanidade estão a exigir.

Nos debates antecedentes à convocação da Assembléia Nacional Constituinte muito de considerou no que respeitava a sua oportunidade. Funcionários do Cimi reclamam da falta de verbas, recomendam que se preste maior atenção aos arquivos e revelam que há um arquivo enterrado em alguma parte do território nacional.

Os jornais **O Estado de S. Paulo** e o **Correio Braziliense** denunciam a grande conspiração, baseados em documentos fidedignos. **O Estado de S. Paulo** de hoje publica um mapa do Brasil segundo a Cimi, com grande destaque para a Amazônia; além de rios e montanhas há a marcação de reservas indígenas, jazidas e indícios de minérios, e a indicação de barragens, usinas de álcool, usinas nucleares e poços de petróleo. O mapa foi elaborado com a colaboração alemã e o original exibido em reunião realizada em Manaus em 24 de julho. Um representante do Cimi, presente ao encontro, não negou a autoria do mapa.

Essa conspiração vem a furo no momento oportuno. Diante dela é necessário que as esquerdas se definam: ou defendem o índio de acordo com as reivindicações do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs e dos poderosos grupos que na sombra financiam essa imensa operação, e então servem a interesses estrangeiros marcadamente e de fato antinacionais, ou se dispõem a rever sua posição, concordando com a exploração da Amazônia de acordo com normas econômicas que respeitem o índio e a ecologia, mas não afrontem o Brasil e lhe propiciem o desenvolvimento.

O SR. MÁRIO LIMA: – Concede V. Ex.^a um aparte?

O SR. NILSON GIBSON: – Nobre e ilustre Constituinte Mário Lima, terei imenso prazer em conceder-lhe o aparte. Peço apenas que me deixe avançar um pouco no meu discurso. V. Ex.^a, então, entenderá o conteúdo da minha denúncia e poderá falar sobre seu todo e não em parte.

Há poucos minutos, aplaudi o notável Parlamentar que engrandece esta Casa, Constituinte Adroaldo Streck, ao se referir a "um País só, único", em um aparte ao nobre e ilustre Constituinte José Luiz Maia, quando se referia aos problemas do Nordeste.

Bastaria, para alguns, pequenas modificações na atual Constituição para que aqueles objetivos fossem alcançados. Para outros, a forma adotada – da instalação da atual Assembléia Nacional Constituinte – se fazia necessária para que as regras básicas da vida nacional fossem produto de ampla participação de toda a sociedade brasileira.

Nesse esforço, chegou-se a ampliar o direito de votos aos analfabetos. Não só a camada social dotada da racionalidade das leituras, mas também aquela camada que, embora desprovida dos subsídios racionais que a leitura proporciona, a têm no sentimento, nas vicissitudes do dia-a-dia, vividas e sentidas, estaria, através do voto, participando da feita da Constituição.

Ofereço estes assentamentos para louvar a Deus e agradecer-lhe a inspiração da forma adotada, ou seja, da prevalência da instalação da As-

sembléia Nacional Constituinte e da extensão da capacidade de escolha de seus membros, a toda a população ativa do País, compreendidos os analfabetos.

Se hoje tivéssemos encerrado os trabalhos constituintes, o que não desejo, todo o esforço até agora despendido estaria compensado pelos relevantes serviços que estão sendo prestados aos constituintes pela equipe do extraordinário funcionário desta Casa, o Sr. Secretário Paulo Affonso. Já fiz esse registro em discurso na semana passada.

Sr. Presidente, da amplitude dessa participação popular nos debates das teses que irão compor a fonte maior das normas de convivência nacional resultaram constatações, cujas implicações transcendentais se superpõem à própria Constituinte.

Impõem-se-me, a mim e a todos, para que não reste dúvida quanto à minha posição em relação à Constituinte, dizer que ela é necessária; que ela deve prosseguir até atingir o seu propósito final, de dotar o País de instrumentos institucionais de modo que as aspirações de toda a Nação tenham neles marcados o seu norte para o futuro, que será, sem dúvida, glorioso.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA: – Nobre Constituinte Nilson Gibson, serei brevíssimo. Acho que este País demonstra uma certa indiferença em relação a assuntos graves. Esta denúncia é gravíssima e deve ser apurada. Se realmente for verdadeira, os implicados devem ser punidos. Se for mentirosa, os denunciantes também devem ser punidos. O que não pode é o País conviver com assuntos tão graves de maneira tão indiferente. Gostaria de registrar isto no seu discurso. Não entro no mérito de as denúncias serem verdadeiras ou não. As apurações é que vão esclarecer isso. Estive na Amazônia em 1985, integrando uma representação oficial desta Casa, quando um geólogo do Departamento Nacional de Produção Mineral, a serviço de uma repartição oficial do Governo brasileiro, contou-me que ao atravessar um rio deparou com a guarda de uma empresa estrangeira, que o proibiu de prosseguir no seu trabalho. O que importa hoje não é a nossa soberania formal sobre a Amazônia. Temos que ocupá-la de fato, através das Forças Armadas. O Resto é poesia. Então, esta Casa não pode omitir-se a respeito desses fatos. Acho que tem de haver presença mais constante dos parlamentares na Amazônia.

O SR. NILSON GIBSON: – Ilustre Constituinte Mário Lima, agradeço o apoio que V. Ex.^a dá ao meu pronunciamento. É com muito prazer que incorporo o aparte de V. Ex.^a ao meu modesto e humilde discurso, que trata de uma denúncia formalizada por um dos maiores jornais do País. Acredito que **O Estado de S. Paulo** representa um grandioso papel como órgão da nossa imprensa, pois ao fazer a denúncia hoje, divulga uma das impressionantes posições que iria ocupar este País plurinacional. Queria lembrar a V. Ex.^a, Constituinte Mário Lima, que a solução dos problemas depende de homens. Tive oportunidade de trabalhar com um dos maiores homens públicos deste País, o ex-governador do Amapá, José Moura Cavalcanti. Nomeado para aquele cargo pelo Presidente Jânio Quadros, ao chegar àquele Território foi a uma empresa igual a essas

que V. Ex.^a mencionou e não lhe permitiram, mesmo sendo governador do Amapá, a entrada. No outro dia ele voltou ao local, mandou derrubar o portão e entrou. Dali por diante, durante os 7 meses de seu governo, aquela empresa estrangeira foi devidamente fiscalizada, dentro dos moldes que ele admitia, como administrador daquele Território, fossem convenientes.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Constituinte Tito Costa.

O SR. TITO COSTA: – Nobre Constituinte Nilson Gibson, a denúncia a que V. Ex.^a se refere está preocupando a todos nós brasileiros. Só não acredita – e eu sou católico – que a Igreja Católica brasileira não esteja infiltrada de pessoas que às vezes nem religiosas são quem não quer. A CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, publica na imprensa um comunicado oficial sobre o assunto, reafirmando o direito das populações indígenas à terra, à própria cultura e ao seu pleno desenvolvimento, referindo-se ainda ao caráter pluriétnico de nosso País. Em seguida, diz a CNBB que é "a ambição das companhias mineradoras, decididas a remover qualquer salva-guarda legal à exploração dos minérios em áreas indígenas" que o jornal **O Estado de S. Paulo** estaria defendendo. Quero deixar registrada a minha preocupação e o apoio a V. Ex.^a, porque é inadmissível que agora estejamos assistindo, a esse triste espetáculo em nosso País. Precisamos, como disse o ilustre Constituinte Mário Lima, apurar esse fato. Se efetivamente a denúncia do jornal procede, é necessário que providências sejam tomadas em relação aos "missionários" – entre aspas – que estão agindo dessa maneira. Se eventualmente a denúncia do jornal não tiver procedência ou fundamento, que também se puna o seu autor. Parabéns a V. Ex.^a por trazer a esta Casa o assunto, talvez, mais polêmico do momento neste País.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa informa ao orador que seu tempo está esgotado.

O SR. NILSON GIBSON: – Nobre Constituinte Tito Costa, antes de encerrar meu pronunciamento desejo fazer uma declaração. Não tenho qualquer vinculação com o jornal **O Estado de S. Paulo**. Ao contrário, sempre fui qualificado de baixo, gordo e beicudo por esse jornal, que considero uma das maiores expressões da imprensa nacional. Sempre que tem oportunidade **O Estado de S. Paulo** me ataca e me chama de malufista e de homem ligado aos setores militares. Mas isso nunca me afetou. Para mim, é até uma maneira de me engrandecer, porque muito me honra ter amigos no Exército Brasileiro, como também amigos padres, magistrados e em todos os segmentos da sociedade. Mas a denúncia desse jornal estremeceu-me como modesto e humildade advogado de província. Por isso, apressei-me em pedir à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte que eu pudesse, na sessão de hoje, substituir o Constituinte Fernando Santana que estava ausente, a fim de poder endossar as denúncias daquele jornal. Recebi o apoio do ilustre Presidente da sessão, Constituinte Mário Maia, do Constituinte Mário Lima e da Constituinte Sandra Cavalcanti, uma das grandes inteligências nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Fico lhe muito grato pelo aparte.

Essa nota da CNBB está defasada, inclusive pela própria emenda austríaca, citada em meu pronunciamento e escrita, por incrível que pareça, em alemão.

Prossigo, Sr. Presidente, nas denúncias que desejo trazer à Casa, e, para tanto, desejo refletir e trazer para nossa reflexão a constatação de que falava, cujas implicações se superpõem à própria Constituinte, pela sua transcendência.

É que, decorrido em mais da metade o prazo para a finalização do texto da futura Constituição, o Brasil inteiro foi tomado de estupor ante a constatação de feroz e impiedoso desrespeito à sua condição de Estado soberano.

Cada cidadão teve a sua alma trespassada pela violentação do seu ufanismo de ser brasileiro. De seu coração patriótico tentase arrancar a parte mais nobre, que é a razão de sua vida, ou seja, tenta-se, através da própria Constituinte, extinguir a Nação brasileira, rasgá-la em sua integridade e torná-la não-livre.

Ou mantemos a Pátria livre ou temos o dever de lutar até a morte pelo Brasil.

O Brasil não morrerá antes que morra o último de seus filhos. Seja ele velho ou jovem, homem ou mulher, moribundo ou nascituro. Todos lutarão, segundo as suas forças.

Não é movido pelo impulso que estou nesta tribuna a chicotear os vendilhões do Brasil. Pela ira, sim! Pela indignação, também.

Não peço que se juntem a mim todos os colegas constituintes, todos os brasileiros. Juntemo-nos ao Brasil. Ao Brasil em sua integridade territorial, social, de propósitos, enfim, em sua soberania, no mais largo significado do termo.

Arranque-se de vez o sinal da ingerência estrangeira dos arquivos da Assembléia Nacional Constituinte.

Queime-se em praça pública a famigerada emenda austríaca, pela qual cidadãos estrangeiros interferem nos nossos destinos.

Venha essa emenda austríaca sob a denominação que for: emenda popular, sugestão popular ou qualquer outra. Não pode, ela, constar dos arquivos da Assembléia. Não pode existir, sequer.

Enquanto ali estiver, sob qualquer título, a Assembléia Nacional Constituinte terá negada a sua legitimidade. Nós, constituintes, investidos da vontade soberana de todo o povo brasileiro, estaremos negando o nosso juramento.

A Nação estará sendo apunhalada pelos que têm a obrigação de defendê-la até à morte. Estará sendo traída por aqueles que juraram, perante ela, defendê-la, unificá-la e unila sob as regras maiores de uma Constituição pelo Brasil, para o Brasil e do Brasil.

Na esteira dessa emenda austríaca, fatos estremeceadores chegam diariamente ao nosso conhecimento, através da imprensa nacional.

Daqui, deste lugar, desta tribuna, neste momento, movido pela pulsação patriótica do povo brasileiro, proclamo a imprensa nacional como Constituinte de honra. Destaco o jornal **O Estado de S. Paulo** por seu pioneirismo. Foi o primeiro. Os demais órgãos da nossa imprensa não têm sido menos importantes na defesa do Brasil. Por isso, a minha homenagem abrange a todos.

Eis que, ao aninhar-se entre as verdadeiras emendas, a denominada emenda austríaca se quedava silenciosa, como silencioso é o veneno que se esparma por todo o organismo e dele retira as funções vitais.

Despercebido de nós, o jornal **O Estado de S. Paulo**, tendo-a como origem, viu nela não uma ação isolada, mas uma ação orquestrada. Jovens austríacos não teriam, por certo, nas suas vicissitudes diárias, a iniciativa, sem provocações, meios de estarem atentos para os prazos de apresentação de emendas populares, nem das condições de legalidade de que elas deveriam vir revestidas.

A partir desse pressuposto, o jornal **O Estado de S. Paulo** diligenciou para detectar as forças internas que com aliados externos queriam influir no texto da Constituição brasileira, e quais os fins perseguidos, além daqueles enunciados na emenda austríaca,

Os resultados foram de tal gravidade em relação à própria razão de existir do Estado brasileiro que a figura piedosa do Cardeal Vicente Scherer assim se pronunciou:

"É uma proposta tão abominável que, se tivesse partido de um governo estrangeiro, seria, talvez, o caso de o Governo brasileiro responder com um ultimato de declaração de guerra."

Se não de um governo estrangeiro, a proposta veio por inspiração de um organismo estrangeiro, que se denomina Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, cuja denominação originária é conhecida pela sigla do CCWC, que tem como executor de seus planos no Brasil o Conselho Indigenista Missionário – Cimi.

Recebeu, o Conselho Indigenista Missionário – Cimi, do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, com sede no exterior, orientação básica para atuar no Brasil, para que a Constituição brasileira reconhecesse que a soberania nacional sobre as terras indígenas fosse caracterizada não de maneira absoluta, mas, simplesmente de maneira circunstancial, visto que aquelas terras, especialmente as localizadas na Amazônia, eram, e assim deveriam reconhecer os brasileiros, um patrimônio da humanidade. É o que eles denominam "soberania restrita".

Para conseguir este intento, o Cimi deveria partir dos seguintes pressupostos: o Brasil é um país sem cultura; aos políticos serão prometidos votos em nome da Igreja Católica; nunca debater ou mostrar os verdadeiros objetivos que se refiram a retirar do Brasil a soberania sobre a Amazônia, mas fazê-lo em nome da causa indígena.

No mesmo documento em que eram dadas as instruções para atuação ao Cimi, pelo Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, este não descuidou de comunicar que as verbas necessárias para o início das operações já se encontravam depositadas.

Essas normas de ação foram ditadas por aquele órgão estrangeiro ao Cimi brasileiro em 1981.

Segundo o jornal **O Globo**, as áreas reservadas aos índios naquele ano foram mais que duplicadas até 1986. Isto porque consta das recomendações do Cimi aos seus membros conseguir alargar o máximo possível as áreas indígenas, a fim de que as futuras nações fossem abrangentes do território amazônico brasileiro.

Mas a preocupação do Cimi e CCWC, (Conselho Mundial das Igrejas Cristãs) não se restringiu, já em 1981, à vastidão de tais territórios. Visava, sobretudo, minerais contidos no correspondente subsolo.

O nobre Deputado José Dutra, Presidente do PMDB do Amazonas, e como ele mesmo se declarou, descendente de índio, brilhantemente, desta tribuna, mostrou, claramente, que o Cimi, a pretexto de defender os índios brasileiros, os utilizam para deles roubar, e, do Brasil, as nossas riquezas minerais, e enquanto não o conseguem, lutam para impedir que elas sejam exploradas em benefício comum dos brasileiros, para regozijo dos estrangeiros.

No mesmo sentido, em aparte ao pronunciamento citado, do Deputado José Dutra, munido de conhecimentos técnicos especializados, geólogo que é, o Deputado Gabriel Guerreiro teceu considerações da mais alta gravidade. Elucida o Deputado Guerreiro que, coincidentemente à atuação do Cimi, a partir de 1981, os índios que ocupavam, na Amazônia, terrenos sedimentares, cujo subsolo é menos rico em minerais, foram sendo deslocados e hoje ocupam áreas de terrenos pré-cambrianos, de subsolo mais rico em minerais nobres. Sintetiza assim S. Ex.^a o seu raciocínio: "Assim, cerca de 1 milhão de quilômetros quadrados de reservas indígenas estão, exatamente, assentadas sobre essas áreas pré-cambrianas, o que significa dizer que quase 50% da área prospectável da Amazônia, um patrimônio nacional indiscutível, está sob a jurisdição de áreas indígenas. Sobre essas áreas pretende-se que o País exerça uma soberania restrita e que sobre ela a Nação não possa decidir do jeito que melhor lhe aprouver".

O projeto de Constituição deve, por imperiosidade, ser revisto no que toca a essa questão, sob pena de a existência não lhe ser justificada.

Não nos reunimos sob as bênçãos de Deus e em nome do povo brasileiro para trair a nossa Pátria, o nosso Brasil. Absoluto.

Se antes não estávamos alertados, agora o estamos.

Se até agora poderíamos ter agido com desconhecimento de causa, por negligência ou boa-fé, agora seremos traidores, caso este tema prossiga a vingar no texto que irá compor a Constituição do Brasil.

Verdadeiramente estarrecido e penitente, confesso que lamento não ter antes o conhecimento de hoje para não ter permitido, sem luta, e luta feroz, luta de morte, que constassem do texto daquele projeto princípios básicos que hoje se me apresentam como verdadeiros crimes contra a nossa Pátria.

Assim, temos insistentemente espalhados por diversos artigos o conceito de etnia. A unidade nacional até hoje preservada deve-se ao fato de nunca termos distinguido direitos especiais a populações de variadas etnias. Temos a expressão "direitos originários" dos índios, que se pretende reconhecer, naquele mesmo texto.

Reconhecer os direitos indígenas, nós temos a obrigação de fazê-lo, mas os direitos que as leis brasileiras estabeleçam e não os originários, ou seja, direitos anteriores à própria formação do estado soberano do Brasil. Temos ainda as "riquezas do subsolo" correspondentes às superfícies habitadas pelos índios, e que a eles pertencem, e a ninguém mais.

Conjugando-se o conceito de direito originário com a propriedade pelos índios das riquezas do subsolo, resulta que aquelas riquezas, todas, superficiais ou do subsolo, não pertencem ao Brasil, porque foram excluídas desde a formação do Es-

tado brasileiro. Daí decorre o dispositivo que concede à União, e só a ela, a exploração do subsolo correspondente às áreas indígenas, sob as condições impostas nos dispositivos do texto da Constituição futura. A primeira dessas condições é a de a União fazê-lo a título de privilégio. Mas, privilégio de quem? Seria dos detentores dos direitos originários? Dos direitos dos componentes de uma determinada etnia? Privilégio quer dizer o que provém de uma mera liberalidade, de um consentimento tolerante, nada mais. A União não precisa de privilégios para atuar no que é da Nação brasileira. É lhe um direito intrínseco, a não ser que se admita a teoria da soberania restrita.

A segunda, refere-se às condições restritivas impostas a essa atuação privilegiada, as quais determinaram que a extração mineral só poderá se dar pela União, sempre a título de privilégio, desde que não haja em todo o território brasileiro, que não o composto por terras indígenas, o minério existente naquelas terras e, nesta hipótese, que só possam ser extraídos minérios consumidos pelo mercado interno e na exata quantidade desse consumo.

Este dispositivo elucida o interesse dos grupos externos em prover o Cimi de verbas para não permitir que o Brasil concorra com eles nos mercados internacionais.

É o caso das verbas dos "irmãos do estanho", de que dá notícia documento publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

A terceira é privar as empresas que tenham seu capital e seu poder de decisão majoritariamente em mãos de brasileiros, quer de modo direto ou indireto de praticar a mineração naquelas terras indígenas.

Sabe-se que a atividade de mineração envolve investimentos altíssimos, além de constituírem investimentos, igualmente de alto risco.

De onde vêm os recursos da União, senão da carga tributária?

E qual é a função do tributo, senão atender às necessidades sociais, em programas de saúde, habitação, educação, saneamento, obras de infra-estrutura, como suporte do desenvolvimento nacional?

Só quem não quer que se exerça a mineração naquelas terras é que pode defender estipulação de tal ordem.

Como se constata, o encadeamento da matéria que trata das terras indígenas e das riquezas minerais nelas existentes, cotejada com a denúncia de interferência estrangeira na elaboração da Constituição, comprovam a oportunidade dessa denúncia e a necessidade de atuação de todos em defesa da honra e da soberania nacionais.

Não se trata, neste momento, de medidas. Os fatos estão aí, através dos quais vê-se claramente que muitos dispositivos do projeto de Constituição condizem e atendem às recomendações dadas pelo Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, estrangeiro, ao Cimi, brasileiro. Coincidência tão coincidente não existe.

O Cardeal Dom Vicente Scherer bem disse, quando afirmou ser a proposta do Cimi tão abominável que, se tivesse partido de um governo estrangeiro, o Governo do Brasil deveria responder com um ultimato de declaração de guerra.

Não partiu, infelizmente, de um governo estrangeiro, mas de um órgão brasileiro, obedecendo à orientação de outro órgão estrangeiro, para atender a interesses igualmente estrangeiros.

Não sou o primeiro constituinte a falar desta tribuna sobre o tema; outros mais ilustres já o fizeram; outros o farão, e todos, com certeza, refletindo a alma, o coração e a pulsação de cada brasileiro, formaremos um só corpo na defesa integral dos interesses do Brasil.

Sr. Presidente, pedi a V. Ex.^a que me permitisse veicular essas denúncias desta tribuna e trouxe outros assuntos que não foram versados pelo **O Estado de S. Paulo**, a fim de que fique registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o que este modesto representante de Pernambuco denunciou desta tribuna: estão querendo criar uma nação plurinacional através dessa emenda austríaca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

TEXTO DA EMENDA REFERIDA PELO ORADOR

DREIKÖNIGSAKTION
DER KATHOLISCHEN
JUNGSCHAR OSTERREICHS
Zelinkagasse 2/5 A-1010 Wien,
Austria/Europe – Tel: 0222/533 6732

Deputado José Bernardo Cabral
Relator da Comissão de
Sistematização

Assembléia Nacional Constituinte
Câmara dos Deputados
70160 Brasília - DF, Brasil
Excelentíssimo Senhor:

Os abaixo assinantes sabemos das brutalidades e agressões que os povos indígenas sofrem no Brasil.

Por estes motivos pedimos aos Senhores:

*O reconhecimento do direito territorial dos índios como os primeiros moradores do Brasil, e também a demarcação e garantia de suas terras.

*Direito exclusivo dos índios de exploração do solo e subsolo das terras.

*Reconhecimento e respeito a – Organização social e cultural dos índios.

Pedimos aos Senhores fazer todo o que esteja ao seu poder para garantir que a Constituição brasileira defenda sem limitações os direitos dos índios. (Seguem-se assinaturas.)

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduato Pereira – PDS; Ademar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB;

Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silva – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dáton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Souto – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláccua – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezlio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushikan – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Alberaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Nedei – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a Extraordinária, de amanhã, dia 15, às 9:00 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da Discussão, em Primeiro Turno, do Projeto de Constituição.

IX – Encerra-se a Sessão às 13 horas e 10 minutos.

*DISCURSO
PROFERIDO PELO SR.
VICTOR FACCIÓN NA
SESSÃO DE 29 DE JULHO
DE 1987.*

O SR. VICTOR FACCIÓN (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa nacional noticiou, e o Ministério da Previdência e Assistência Social fez larga propaganda pela televisão, gastando recursos da Previdência Social, que os aposentados receberiam, agora, os reajustes a que fazem jus pela defasagem anterior, desde 1979. E de toda a larga propaganda o que resultou foi a frustração dos aposentados que compareceram às agências bancárias, na semana passada, no meu Estado e em todo o Brasil, para perceber os reajustes anunciados, recebendo parcelas de duzentos cruzados, que em alguns casos não pagam sequer a despesa do transporte. Melhor seria que o Ministério da Previdência não tivesse feito o que fez.

Apelamos desta tribuna para o titular daquela Pasta no sentido de que adote providências para que seja sanado imediatamente esse problema do reajuste dos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Isto acontece ao mesmo tempo em que se noticia a compra de apartamentos de luxo, aumentando o esquema de mordomias, para dirigentes da Previdência Social. Os aposentados e os trabalhadores, de modo geral, não podem compreender que falte dinheiro para a assistência médico-hospitalar e para o ajuste devido das pensões e aposentadorias e sobre para a compra de apartamento de luxo, em Brasília.

Sr. Presidente, quero registrar ainda o noticiário do **Jornal do Brasil**, de ontem, que chama a atenção para o fato de que o País tem hoje os juros mais altos de sua história:

"Ao puxar a taxa o **overnight** ontem para 10,86% – apesar da já anunciada inflação de 2,8% este mês –, o Banco Central consolidou uma política monetária que registra a mais alta taxa de juros reais da história recente do País. Os percentuais indicam um juro real acima de 6% ao mês, o que resulta uma taxa de 100% ao ano, acima da inflação. Essa política é mais impressionante quando comparada com outros momentos de pico nas taxas, ocorridos na administração do economista Antônio Carlos Lemgruber no Banco Central. Foi criticado por uma taxa de 28,5% ao ano. Fernão Bracher, também ex-Presidente do Banco Central, perdeu o cargo quando os juros chegaram a 79,1% e o PMDB se rebelou."

Sr. Presidente, agora os juros chegam à alta taxa de 100% ao ano, acima da inflação.

Por fim, Sr. Presidente, desejo trazer outro problema e para o qual solicito um esclarecimento urgente por parte do Governo, através de sua Liderança.

O **Jornal do Brasil**, de hoje, denuncia o seguinte:

"Deputado dará cobertor com verba do Planalto. Belo Horizonte – Os Deputados estaduais de Minas foram contemplados pelo

Palácio do Planalto, através do SEAC (Secretaria Especial de Ação Comunitária), com uma verba de Cz\$ 2,3 milhões, para aquisição de 25 mil cobertores destinados a suas bases eleitorais. Cada Deputado terá direito a 300 cobertores, de acordo com o convênio firmado entre a SEAC, a prefeitura de Belo Horizonte e a ASFAS (Associação Feminina de Assistência Social).

A participação da Asfas garante os interesses eleitorais dos Deputados, pois a entidade é formada por suas mulheres. A solenidade de assinatura do convênio, realizada na Assembléia Legislativa, teve as presenças do Presidente da Casa, Deputado Neyf Jabour, de sua mulher, Maria Eny, Presidente da Asfas; do representante do Ministério do Planejamento, José Cláudio de Faria; e do Prefeito Sérgio Ferrara. Além dos Cz\$ 2,3 milhões de distribuição de cobertores, contará com Cz\$ 700 mil fornecidos pela Asfas e Cz\$ 200 mil, pela Prefeitura, totalizando Cz\$ 3,2 milhões.

Sr. Presidente, não é possível que esta prática esteja sendo desenvolvida a esta altura da vida nacional. Afinal de contas, se o dinheiro público é para ser aplicado em favor dos necessitados, que o seja de forma regular, através dos órgãos competentes para tal. Essa não é uma tarefa própria dos Deputados e também não é a forma apropriada para fazê-lo.

Urge, pois, um esclarecimento a respeito.